

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
 1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
 2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
 3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
 4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
 5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
 1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
 2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
 1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
 2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
 2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
 3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
 2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
 3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA**  
**SERRA DE SANTANA**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA**  
**SERRA DE SANTANA - CONISA**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020001502**

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana – CONISA, CNPJ-MF, Nº 08.313.923/0001-05, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. MARCELO MÁRIO PORTO FILHO, Presidente do CONISA, portador do CPF nº 701.588.434-87, residente na Rua São Pedro, 02 – Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000 e a CONSTRUTORA FRADE LTDA ME, inscrita no CNPJ 11.969.313/0001-79, com sede na AV DR SILVIO BEZERRA DE MELO, CENTRO, Lagoa Nova/RN, CEP 59390-000, representada por CLEIDSON WASHINGTON DA SILVA SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da dotação orçamentária vigente no ano corrente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022.

Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana - CONISA

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO -**

Presidente

CNPJ 08.313.923/0001-05

Contratante

Construtora Frade LTDA ME

**CLEIDSON WASHINGTON DA SILVA SANTOS**

CNPJ 11.969.313/0001-79

Contratada

**Publicado por:**

Simone Michelle Guimaraes

**Código Identificador:7B971FFF**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA**  
**SERRA DE SANTANA - CONISA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220016 - PE 002/2021**

CONTRATO Nº.....: 20220016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE 002/2021

CONTRATANTE.....: Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana - CONISA

CONTRATADA.....: POSTO RM LTDA EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.897,54 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA.....: 06 de dezembro de 2022 a 06 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de dezembro de 2022

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Presidente do CONISA

**Publicado por:**

Simone Michelle Guimaraes

**Código Identificador:5DD4CAD5**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA  
PORTARIA Nº 016/2022**

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

Portaria Nº 016/2022 Natal, 28 de dezembro de 2022

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido BRUNA AUGUSTA ALVERGA DE ARAÚJO BRUNES, portadora do CPF nº 075.013.874-27, da função de Assistente Administrativo do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Presidente

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo  
Código Identificador:A37597D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE  
SERIDÓ**

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA  
PORTARIA Nº 022/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PORTARIA Nº 022/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal Geoparque Seridó/CPIGS, Entidade Civil, com sede na cidade de Currais Novos-RN, no uso de suas atribuições estatutárias:

**Art. 1º.** Conceder diária pela prestação de serviços fora do domicílio:

NOME	CPF	CARGO
Janaina Luciana de Medeiros	037.980.804-88	Diretora Executiva e Secretária Executiva
Data da ida: 30/12/2022	Horário: 07h	
Data do retorno: 30/12/2022	Horário: 17h	
Quantidade de diárias: 1/2	Valor da diária: R\$ 250,00	
Destino: Natal/RN		
Motivo da viagem: Reunião de alinhamento convênio EMPROTUR 2023		

Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente

Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Currais Novos, Lagoa Nova, Parelhas

**Publicado por:**

Janaina Luciana de Medeiros  
Código Identificador:5DB83E9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE QUINTO ADITIVO CONTATUAL –  
CONTRATO Nº 071/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CNPJ nº 08.097.008/0001-20

CONTRATADO: R J ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA - ME  
CNPJ nº 07.830.095/0001-10

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DE PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO E O GOVERNO DO RN DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.  
Acari/RN, em 22 de dezembro de 2022.

**WELLINGTON ARAÚJO JÚNIOR -**

Secretário de Tributação e Administração do Município de Acari/RN - Contratante

**RITA AZENETTE DE MEDEIROS -**

Contratada

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:BB770E7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTATUAL –  
CONTRATO Nº 044/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACARI/RN

CNPJ nº 08.097.008/0001-20

CONTRATADO: J R PEREIRA PORTO

CNPJ nº 34.292.921/0001-97

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E MEIO RURAL, COMPREENDENDO A COLETA RESÍDUOS DOMICILIARES ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, em 26 de dezembro de 2022.

**LUCIANO LOPES DE MEDEIROS -**

Secretário de Transportes e Obras do Município de Acari/rn - Contratante

**JOSÉ RINALDO PEREIRA PORTO -**

Contratado

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:34491981

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTATUAL –  
CONTRATO Nº 043/2019 CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN

CNPJ nº 11.826.099/0001-00

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DAS MICRORREGIÕES DO SERIDÓ, SERRA DE SANTANA E PARTE DA BORBOREMA POTIGUAR

CNPJ nº 19.812.128/0001-88

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR EM VEÍCULOS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) PARA O MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Acari/RN, em 22 de dezembro de 2022.

Ewertton Sales de Medeiros - Secretário de Saúde Pública do Município de Acari/RN - Contratante

Erivaldo Trindade de Araújo – Representante legal - Contratado



**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**33678FEB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE QUARTO ADITIVO CONTATUAL –  
CONTRATO Nº 057/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACARI/RN

**CNPJ nº** 11.826.099/0001-00

**CONTRATADO:** LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A

**CNPJ nº** 06.272.575/0060-08

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**VIGÊNCIA:** Prorrogada até 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Acari/RN, em 26 de dezembro de 2022.**

**EWERTTON SALES DE MEDEIROS**

Secretário de Saúde Pública do Município de Acari/RN - Contratante

**LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S/A**

Contratado

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**CBD55B27

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 104/2022 – PMA – GP**

*Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Acari – RN, CACS-FUNDEB para o quadriênio 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos V e VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 1.185, de 29 de março de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Acari/RN, ficando assim constituído:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

*Wellington Araújo Júnior - CPF: 012.746.034-98 - Titular*

*Maria José Alves Dantas - CPF: 897.751.634-04 - Suplente*

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES:**

*Sandra Gizeli Medeiros Lima Medeiros - CPF: 010.842.844-30 - Titular*

*Daniele Patrícia dos Santos - CPF: 073.022.594-10 – Suplente*

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

*Jucilene Sandra Medeiros de Araújo - CPF: 034.046.974-99 - Titular*

*Tânia Maria Fernandes Dantas - CPF: 465.816.004-82 – Suplente*

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

*Maria das Graças dos Santos - CPF: 423.708.924-04 - Titular*

*Clébio Eduardo Barreto de Medeiros - CPF: 088.535.644-66 – Suplente*

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS QUE ATUAM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

*Eva Maria da Silva Coelho - CPF: 444.096.304-82 - Titular*

*Márcia Dantas de Medeiros - CPF: 024.533.344-41 – Suplente*

**REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:**

*Antônia Maria de Medeiros Silva - CPF: 023.517.884-51 – Titular*

*Franthesca Alves da Silva - CPF: 105.786.594-09 - Titular*

*Suedna Carla da Silva - CPF: 081.245.994-67 – Suplente*

*Maria Janaína de Souza - CPF: 01281517496 – Suplente*

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

*Iracema Emília da Silva - CPF: 912.809.664-04 – Titular 1*

*Francisco Eduardo de Oliveira - CPF: 107.287.997-23 – Suplente*

*Maria Laura Dantas Marques - CPF:099.011.564-08 – Titular 2*

*Antônio José da Silva Marcolino - CPF: 038.226.154-20 – Suplente*

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

*Janete Cléia de Medeiros - CPF: 030.874.394-60 - Titular*

*José Jodailson de Araújo - CPF: 897.750.824-04 - Suplente*

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

*Maria da Guia dos Santos - CPF: 062.234.174-03 - Titular*

*Maria Aparecida Santos da Silva - CPF: 056.719.764-64 - Suplente*

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO CIVIL ORGANIZADA – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ACARI-RN:**

*Josimar Pereira de Medeiros - CPF: 048.751.944-20 - Titular*

*Issler Michalane de Oliveira - CPF: 008.871.494-21 – Suplente*

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO CIVIL ORGANIZADA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL MAESTRO FELINTO LÚCIO:**

*José Francisco da Silva Neto - CPF: 664.119.804-97 – Titular*

*Genival Dantas Bezerra - CPF: 050.157.074-87 – Suplente*

Art. 2º - A Presidência da Mesa Diretora do Conselho do FUNDEB será exercida por Janete Cléia de Medeiros, CPF: 030.874.394-60, e a Vice Presidência por Jucilene Sandra Medeiros de Araújo, CPF: 034.046.974 -99.

Art. 3º - A função de Secretário Executivo do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS-FUNDEB, conforme determinação da Lei Municipal nº 1.185, de 29 de março de 2021, será exercida por Inemário Dantas de Medeiros, CPF: 912.809.314-34, professor/servidor efetivo do quadro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com todas as qualificações necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Dê-se ciência.

Acari/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**FE4C1B50

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 105/2022 – PMA - GP**

*Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Acari/RN para o quadriênio (02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026) e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Acari-RN para o quadriênio 2023 – 2026, ficando assim constituído:

**I - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DOCENTES, TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES**

► Categoria de Docentes:

Titular – Clegiane Santos Dantas Bezerra  
Suplente – Maria Aparecida Dantas Silva

► Categoria Servidores Técnico-administrativos:

Titular – Caliza de Araújo Medeiros  
Suplente – Aurinês Dantas

**II – REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:**

Titular 1 – Janaina de Medeiros Santos  
Suplente – Rosicleide de Souza Santos Araújo  
Titular 2 – Rutty Leonyzzya Pereira dos Santos  
Suplente – Maria da Guia Azevedo Pontes

**III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titular – Wellington Araújo Júnior  
Suplente – Rebeka Nathaly Dantas Vêras Galvão

**IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

► Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Acari

Titular – Jozilene Batista Carneiro  
Suplente – Maria Telma azevedo de Medeiros

► Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Acari Adjacencias:

Josimar Pereira de Medeiros  
Issler Michalane de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário contidas na Portaria nº 123, de 28 de abril de 2021.

Publique-se  
Cumpra-se  
Dê-se ciência

Acari/RN, 29 de dezembro de 2022

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**C1DEB1FD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 741/2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN A CELEBRAR CONVÊNIO COM O PODER LEGISLATIVO, FUNDOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO

**ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO**  
**FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAZ SABER que a Câmara aprovou e EU sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Afonso Bezerra/RN autorizado a celebrar Convênio com o Poder Legislativo, Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Parágrafo Único - O custeio da contratação, manutenção e gerenciamento do sistema, poderá ser rateado entre o Poder Legislativo, Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e o Poder Executivo, através de transferência de recursos financeiros.

Art. 2º - As despesas referentes a adoção do SIAFIC correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Afonso Bezerra - RN, 29 de Dezembro de 2022

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**  
Prefeitura Municipal

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**E882203F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084/2022 (REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO)**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 084/2022, DE 27 DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE ADESÃO**  
**AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA**  
**INCENTIVADA -PAI E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Defere-se à servidora, ALVANI MARIA DA SILVA, matrícula nº 1331-1, o requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, instituído pela Lei Municipal Nº 701/2022.

Art. 2º-O valor da indenização corresponde a R\$ 933,08 mensal, seguindo os reajustes definidos nos incisos I e II do artigo 11 da Lei supracitada.

Art. 3º- O pagamento da indenização deverá se encerrar no mês de junho do ano de 2033.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre--se, publique-se, cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 27/12/2022.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**8C51873A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 085/2022 (REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO)**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 085/2022, DE 27 DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA -PAI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Defere-se à servidora, MARIA ALICE DA COSTA AVELINO SILVA, matrícula nº 1570-1, o requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, instituído pela Lei Municipal Nº 701/2022.

Art. 2º-O valor da indenização corresponde a R\$ 4.982,76 mensal, seguindo os reajustes definidos nos incisos I e II do artigo 11 da Lei supracitada.

Art. 3º- O pagamento da indenização deverá se encerrar no mês de outubro do ano de 2048.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre--se, publique-se, cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 27/12/2022.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**87E56422

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 086/2022 (REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO)**

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 086/2022, DE 27 DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE ADESÃO  
AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA -PAI E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Afonso Bezerra/RN, João Batista da Cunha Neto, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Defere-se à servidora, IRENIZE SOLANGE COSTA JULIÃO, matrícula nº 1282-1, o requerimento de Adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada-PAI, instituído pela Lei Municipal Nº 701/2022.

Art. 2º-O valor da indenização corresponde a R\$ 944,92 mensal, seguindo os reajustes definidos nos incisos I e II do artigo 11 da Lei supracitada.

Art. 3º- O pagamento da indenização deverá se encerrar no mês de outubro do ano de 2039.

Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º- Registre--se, publique-se, cumpra-se.

Afonso Bezerra/RN, 27/12/2022.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**844DFF5E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022 - CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA, CNPJ nº. 08.294.688/0001-71.

**CONTRATADO:** RAIMUNDA LOPES DE SOUZA - CPF nº 336.792.664-72

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AFONSO BEZERRA/RN.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
13	Locação de imóvel para funcionamento das atividades do Centro Municipal de Ensino Rural – CMER.	12	Mês	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00

**BASE LEGAL:** Art. 24, X da Lei nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Assinaturas em 27/12/2022, Pela Contratante:** João Batista da Cunha Neto, CPF nº. 737.178.944-04, **Pela Contratada:** Raimunda Lopes de Souza, CPF nº 336.792.664-72.

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**E333EF72

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 06/2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2022**

Aprova o Plano de Ação para o Co-financiamento Federal 2022 da Assistência Social no âmbito do Município de Afonso Bezerra /RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO BEZERRA/RN, reunido no dia 29 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 650/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as metas definidas pela Gestão Municipal no Plano de Ação para o Co-financiamento Federal de Assistência Social do exercício 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANA DE LÉLIS BEZERRA SOUZA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**6F0F6B5E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESOLUÇÃO Nº 05/2022 (CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)**

**RESOLUÇÃO Nº 05/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO BEZERRA/RN, reunido no dia 29 de dezembro 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 650/2021.

**Considerando** as orientações para pactuação da regionalização dos serviços de média e alta complexidade nas Comissões Intergestores Bipartite, bem como a Resolução do CNAS nº 31/2013, a regionalização dos Serviços de proteção Especial de Média e de Alta Complexidade;

**Considerando** o Plano Estadual de Regionalização de Alta Complexidade para crianças e adolescente;

**Considerando** a reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2022 da Comissão Intergestores Bipartite CIB/RN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Compromisso/aceite para oferta dos Serviços Regionalizados de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes na modalidade Casa-lar que será executado pela Unidade de Acolhimento de Guamaré/RN com a parceria financeira da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Bezerra/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIANA DE LELIS BEZERRA SOUZA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**FA3AEB7F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO BEZERRA PARA O ANO DE 2022**

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AFONSO BEZERRA PARA O ANO DE 2022

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se de forma híbrida, sendo presencial na sede Secretária Municipal de Assistência Social, Afonso Bezerra/RN e na forma remota através de grupo de whatsapp, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e o Gestor da SMAS, para deliberarem acerca da seguinte pauta: Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal da Assistência Social para o exercício 2022. Dando início à reunião, o Sra. Mariana Lelis, Presidente do CMAS saudou os presentes, leu as pautas da reunião, sendo primeira pauta Plano de Ação para Cofinanciamento Federal da Assistência Social para o exercício 2022 e como segunda pauta Termo de Compromisso/Aceite para a oferta dos serviços regionalizados de média e Alta complexidade. O Sr. Pedro Anísio, Secretário Municipal de Assistência Social apresentou as metas do Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal da Assistência Social para o exercício 2022. Com uma previsão de financiamento de R\$ 813.350,00 do Município, R\$ 494.142,00 do Governo Federal e R\$ 19.500,00 do Governo do Estado. Os Conselheiros presentes aprovaram o documento por unanimidade, tendo em vista as metas previstas atenderem a realidade municipal prevista no Plano Municipal de Assistência Social, sendo aprovado o co-financiamento para Apoio à Gestão do SUAS e do Programa Auxílio Brasil, Programa Criança Feliz, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de

Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Programa BPC na Escola. Como segunda pauta, a Sr. Pedro apresentou aos conselheiros sobre O Sistema Único de Assistência Social - SUAS, que é um modelo de gestão para a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais que garante a população o acesso as políticas de Assistência Social. Na oportunidade foi informado para o colegiado a sobre o Termo de Compromisso/aceite para regionalização dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e adolescentes na modalidade Casa-lar que será executado pela Unidade de Guamaré/RN, com a parceria financeira da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social, por um período de execução de 12 meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração. O Termo de Colaboração poderá ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo. Os conselheiros conhecimento sobre o Plano de Trabalho e Plano de Regionalização para oferta dos serviços de acolhimento para Crianças e Adolescentes no Rio Grande do Norte. O Colegiado manifestou-se de forma Favorável ao Termo de Aceite/Compromisso, estando ciente da importância da parceria para o município. A presidente ressaltou a importância da atuação dos membros CMAS, sendo este um conselho de controle social que exige que os membros sejam atuantes. Os Conselheiros presentes aprovaram as propostas. Ficando todos cientes sobre o que foi deliberado, satisfeitos com as explicações prestadas e sem mais outro assunto a ser tratado, encerrou-se esta reunião, para a qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Mariana Lelis, Presidente, e por todos os presentes.

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**A166B455

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4900/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra-RN  
CNPJ nº 08.294.688/0001-71.

**CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e conforme justificativas e **Reconhecimento** do ordenador de despesa. Bem como do relatório do setor responsável pelas pesquisas Acórdão 403/2013, assim como parecer jurídico acostados aos autos. **Autorize e Ratificoo** procedimento de que se cogita em favor da pessoa jurídica supracitada.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEICULAR PARA OS CARROS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO, FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES DO DETALHAMENTO DO OBJETO.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 12.480,68** (Doze mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** A presente contratação se dará a partir do pagamento da apólice do seguro e vigorará por 1 (um) ano. Com os devidos procedimentos legais.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

**Reconhecimento** em 29/12/2022, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica com o objeto supracitado acima, em favor da empresa supramencionada.

**KENIA SAMARA BEZERRA DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF: 071.234.574-47.

**Ratificação** em 29/12/2022, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações.

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

CPF nº 737.178.944-04.

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**C0371C9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 INEX Nº**  
**005/2021**

O Município de ALMINO AFONSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.997/0001-87, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, 100 - 1 ANDAR, representado por JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ZAMENHOF, GURGEL E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 10.706.730/0001-66, com sede na AVENIDA CORONEL NORTON CHAVES, 209, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59075-200, representada por ANDRE ZAMENHOF DE MACEDO ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ALMINO AFONSO - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

CNPJ(MF) 08.348.997/0001-87

Contratante

**ZAMENHOF, GURGEL E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ 10.706.730/0001-66

Contratado

**Publicado por:**  
Valdemar Severino da Silva Júnior  
**Código Identificador:**3134489E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2021 INEX Nº**  
**005/2021**

O Município de ALMINO AFONSO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.348.997/0001-87, com sede na PRAÇA DA MATRIZ, 100 - 1 ANDAR, representado por JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM, PREFEITA MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ZAMENHOF, GURGEL E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito(a) no CNPJ 10.706.730/0001-66, com sede na AVENIDA CORONEL NORTON CHAVES, 209, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59075-200, representada por ANDRE ZAMENHOF DE MACEDO ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ALMINO AFONSO - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO**

CNPJ(MF) 08.348.997/0001-87

Contratante

**ZAMENHOF, GURGEL E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ 10.706.730/0001-66

Contratado(a)

**Publicado por:**  
Valdemar Severino da Silva Júnior  
**Código Identificador:**9B838D25

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 102/2022 – GP**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALMINO AFONSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 530/2021 de 30 de março de 2021, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o quadriênio 2023/2026, conforme composição abaixo:

**I – Representante do Poder Executivo Municipal:**



1º Titular: ARIZELHO TARJANO DOS SANTOS, CPF: 942.671.974-15.

1º Suplente: WILKINSON TARDELLY NASCIMENTO DE PAIVA, CPF: 010.718.894-51.

2º Titular: SIMONE DUARTE DA SILVA MANTUANO, CPF: 252.611.888-30.

2º Suplente: MARIA CLÁUDIA ALVES DO NASCIMENTO, CPF: 033.453.084-95.

## II – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais:

Titular: MARIA DA SALETE CARLOS DE MORAIS ALVES, CPF: 597.888.014-04.

Suplente: FRANCISCO JOSIMAR ALVES CORDEIRO, CPF: 813.230.934-00.

## III – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

1º Titular: IVONETE FORTUNATO DA SILVA LIMA, CPF:037.434.984-30.

1º Suplente: IRANILMA ALVES PEREIRA, CPF: 022.139.814-77.

2º Titular: ELIELMA DA SILVA, CPF: 012.129.894-90.

2º Suplente: GILBERLÂNIA DE OLIVEIRA MAIA, CPF: 087.754.004-60.

## IV – Representante dos Pais da Educação Básica Pública:

1º Titular: BRUNA KELLY DA SILVA CAVALCANTE, CPF:113.128.634-04.

1º Suplente: ANTONIO REGICÉLIO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 967.790.474-49.

2º Titular: FRANCISCO NUNES DE ARAÚJO NETO, CPF: 057.106.304-70 (Vice-Presidente).

2º Suplente: LANIMEIRE PEREIRA DE PAIVA, CPF: 095.376.642-11.

## V – Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: FRANCISCO CUSTÓDIO DA SILVA NETO, CPF: 893.353.504-78 (Presidente).

Suplente: EMILIANA GOMES DE MENEZES, CPF :761.337.104-20.

## VI – Representante das Escolas do Campo:

Titular: IRACEMA DA SILVA VIEIRA, CPF: 779.500.114-91.

Suplente: LEANDRO CÉSAR CÂMARA, CPF: 084.774.874-05.

## VII – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Públicas Básicas:

Titular: IRENICE TOMAZ AMARAL ALMEIDA, CPF: 359.312.304-59.

Suplente: DANIELY MARTINS DA SILVA, CPF: 103.701.904-08.

## VIII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: JARLENILSON ALVES DA SILVA, CPF: 056.089.754-56.

Suplente: RAQUEL VIEIRA DA SILVA SANTOS, CPF: 062.539.494-11.

## IX – Representante da Sociedade Civil;

1º Titular: MARIA SUELY DA SILVA, CPF: 513.018.814-49.

1º Suplente: RISOMEIRES FERNANDES DE SOUZA, CPF:034.500.504-00.

2º Titular: CLÁUDIA MARIA DE ALMEIDA DINIZ, CPF:837.818.974-00.

2º Suplente: MARIA IVANEIDE TOMAZ, CPF: 637.363.144-34.

**Art. 2º.** Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB será presidida por:

- Sr. FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA NETO (Presidente);
- Sr. FRANCISCO NUNES DE ARAÚJO NETO (Vice-Presidente); e
- Sra. IRENICE TOMAZ AMARAL ALMEIDA (Secretária).

**Art. 3º.** O mandato dos membros do CACS/FUNDEB será de 04 anos, sem ônus para o Município, sendo vedada a recondução ao cargo.

**Art. 4º.** As competências de funcionamento, impedimentos e demais disposições do CACS/FUNDEB estão previstas na Lei Municipal nº 530/2021.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Almino Afonso/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Valdemar Severino da Silva Júnior

**Código Identificador:**4612A733

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2021 – SMS/FMS

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN – CNPJ: 08.085.409/0001-60

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH – CNPJ: 10.443.512/0001-86.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência deste PRIMEIRO Aditamento ao Termo de Colaboração Nº 001/2021-SMS-FMS, celebrado entre a Administração Pública de ANGICOS/RN e o Instituto de Desenvolvimento Humano-IDH, tem início em **29 de setembro de 2022 e término em 28 de setembro de 2023.**

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalterados os demais itens e subitens do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021 SMS-FMS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de setembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Sheilla dos Santos Verde - CPF: 052.011.544-92 –

Adm. Publica e Thallyson Pinto Cândido – CPF: 009.732.547-07 –

pela Organização da Sociedade Civil.

Angicos/RN, em 29 de setembro de 2022.

**SHEILLA DOS SANTOS VERDE –**

Sec. Mun. Saúde

**Publicado por:**

Tonyzette Darlyton da Silva

**Código Identificador:**3075B0F8

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 139/2022 ADESÃO-010/2022 – PROCESSO Nº. 3.851/2022

**MUNICÍPIO GERENCIADOR/CEDEnte:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN.

**PROCESSO DE ORIGEM:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0106013/2022, INERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-SRP - PROCESSO Nº. 10050001/2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS-  
CNPJ: 08.085.409/0001-60.

**CONTRATADO:** MARCO A B DE MELO (MM INFORMATICA)  
– CNPJ: 03.911.717/0001-83

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades das escolas municipais e desta Secretaria Mun. de Educação de Angicos/RN.

**LOTE ADERIDO:** ITENS 16, 24, 25, 40, 42, 45, 50, nos termos da Planilha de quantitativos constante do presente processo.

**VALOR CONTRATADO:** R\$ 55.386,97 (Cinquenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.007.12.361.0002.2040 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 02.007.12.361.0002.2041 - Manutenção do Ensino Fundamental; 02.007.12.365.0002.1044 - Aquisição de equipamentos, material de expediente e permanente – INFANTIL; 02.007.12.365.0002.2045 - Manutenção do Ensino Infantil

02.007.12.365.0002.2047 - Manutenção do Ensino Infantil - 30%; 02.007.12.365.0002.2049 - Manutenção e Apoio à Educação Infantil – VAAF; 02.007.12.365.0002.2051 - Manutenção e Apoio à Educação Infantil – VAAT; 02.007.12.366.0002.2048 - Manutenção Ensino de Jovens e Adultos - 30%

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**VIGÊNCIA:** De 29/12/2022 até 31/12/2022.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 22 e §§ do Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente a Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Miguel Pinheiro Neto – pela contratante e Marco Aurelio Barros de Melo– pela contratada.

Angicos/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Miguel Pinheiro Neto

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Tonyzette Darlyton da Silva  
**Código Identificador:**CD3A97ED

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 088/2022**

**PORTARIA N.º 088/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Revogação da Portaria de Designação de Servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 087/2022, a qual nomeia a servidora **Iracilda Gomes dos Santos**, matrícula nº **0085**, portadora do **CPF nº 406.638.504-44**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Maria da Costa Pinheiro  
**Código Identificador:**B6615051

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 089/2022**

**PORTARIA N.º 089/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre designação de servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Girllany Mirelly Gomes da Silva**, portadora do **CPF nº 116.247.404-13** e **RG Nº 3.382.812 SSP/RN**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde, pelo prazo que 20 (vinte) dias, sendo de 22 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023, devido à concessão de férias a Senhora **Sheilla dos Santos Verde**, portadora do **RG Nº 002350847 SSP/RN** e **CPF nº 052.011.544-92**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Maria da Costa Pinheiro  
**Código Identificador:**485EE443

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 088/2022**

**PORTARIA N.º 088/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Revogação da Portaria de Designação de Servidora para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde de Angicos/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 087/2022, a qual nomeia a servidora **Iracilda Gomes dos Santos**, matrícula nº **0085**, portadora do **CPF nº 406.638.504-44**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João Maria da Costa Pinheiro  
**Código Identificador:**4701C11B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 088/2022****PORTARIA N.º 088/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a Revogação da Portaria de Designação de Servidora para responder interinamente pela Secretária Municipal de Saúde de Angicos/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Angicos/RN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 087/2022, a qual nomeia a servidora **Iracilda Gomes dos Santos**, matrícula nº **0085**, portadora do CPF nº **406.638.504-44**, para responder interinamente pelo Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de dezembro de 2022.

**Publique-se. Cumpra-se.**

**Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria da Costa Pinheiro

**Código Identificador:**DB0C766D**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS****GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA 0205/2022 – GC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art. 57, IX, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e a Lei Municipal nº. 530/2021-GC, de 26 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** a renovação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS – FUNDEB para o **QUADRIÊNIO 2023-2026** de acordo com o Edital 001/2022 de 02 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros indicados pelos seus segmentos que representam para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação – CACS-FUNDEB que terá início dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

**a) 02 (DOIS) REPRESENTANTES DE PAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Luciana Ferreira da Silva - CPF: 008.986.244-95

SUPLENTE: Maria do socorro de Mesquita Neta – CPF: 050 802 424 -26

TITULAR: Ana Lúcia dos Santos – CPF: 077.570.394-01

SUPLENTE: Suellen Raquel da Costa Oliveira – CPF: 718.040.844-17

**b) 01 (UM) REPRESENTANTES ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR: Ana Luiza de Sousa Batista – CPF: 112.256.714-69

SUPLENTE: Marcelo Henrique da Silva – CPF: 718.732.934-29

**e) 01 (UM) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

TITULAR: João Marcos do Nascimento – CPF: 095.760.604-43

SUPLENTE: Leticia Giovanna Oliveira Silva – CPF: 706.427.714-05

**d) 01 (UM) REPRESENTANTE DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA**

TITULAR: Cledilma Bezerra de Sousa - CPF: 031.917.604-58

SUPLENTE: Francisca Vera Lúcia da Silva – CPF: 009.881.364-14

**e) 01 (UM) REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICA**

TITULAR: Wiliana Nadja da Silva Oliveira – CPF: 036.345.344-00

SUPLENTE: Suely Symara de Almeida – CPF: 073.801.174-67

**f) 01 (UM) REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

TITULAR: Maria do Socorro Oliveira – CPF: 897.533.994-72

SUPLENTE: Maria Luana de Mesquita Oliveira – CPF: 074.440.614-59

**g) 01 (UM) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

TITULAR: Alicia Karla da Silva Sousa – CPF: 719.910.684-09

SUPLENTE: João Inácio de Oliveira – CPF: 130.652.264-13

**h) 01 (UM) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Marcelo Henrique Fonseca de Sousa – CPF: 107.244.414-33

SUPLENTE: Elisangela Patrícia Melo de Oliveira – CPF: 009.016.774-00

**i) 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

TITULAR: Fernando André Silva – CPF: 079.213.174-64

SUPLENTE: Fábio Venceslau de Souza Júnior – CPF: 067.428.674-00

**j) 01 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Rita Alves de Oliveira – CPF: 017.490.574-25

SUPLENTE: Mailton Vieira da Silva – CPF: 260.256.608-08

**l) 02 (DOIS) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Rikelme Gomes Cabral – CPF: 118.606.624-55

SUPLENTE: Jussara da Costa Silva - CPF: 017.492.114-40

TITULAR: Maria Regirlane da Silva - CPF: 118.308.624-56

SUPLENTE: José Fernandes de Queiroz - CPF: 529.786.304-00

**m) 01 (UM) REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO**

TITULAR: Verônica Augusta de Mesquita – CPF: 036.921.704\_75

SUPLENTE: Berlanice Ferreira Lúcio Silva - CPF: 027.963.514-16

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Antônio Martins – RN, 29 de dezembro de 2022.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal.

**SILVALENO MICHEL BEZERRA**

Secretário Mun. de Educação

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva

**Código Identificador:**4D218251

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 0206/2022 GC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas Atribuições Constitucionais que lhe são conferidas no caput do Art.57, IX, da Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** o disposto no Parágrafo único do Art. 106 da Lei 176/2001 de 24 de dezembro de 2001.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por 60 (sessenta) dias ao Servidor Municipal, **Francisco Antônio Fabricio Ribeiro**, matrícula **010196-6**, Ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2023 à 01 de março de 2023.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Antônio Martins/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador:**291A64DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº**  
**022/2022.**

PROCESSO Nº. **07110002/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **J L TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **11.084.626/0001-40**, com o valor global **R\$ 382.850,00 (trezentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais)**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo.. Objeto: Elaboração de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de máquinas agrícolas tipo trator para operar com grade de disco simples e hidráulica de pressão na modalidade convencional através de diárias do programa "valorizando o campo" para atendimento dos pequenos agricultores carentes das comunidades rurais do município de Apodi/RN no ano de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I (termo de referencia).

Apodi/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**0BF5A641

**SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº**  
**024/2022.**

PROCESSO Nº. **30110003/2022** - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022. **Fica HOMOLOGADA** a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, nos termos do art. 38, inciso VII e art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): Empresa: **E PEREIRA TORRES – ME**, CNPJ: **35.299.650/0001-64**, foi vencedora do item 01, 02 E 03 com o valor global de **R\$ 259.300,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos reais)**.. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. Objeto: Elaboração de Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de 7 (sete) diárias de Trio Elétrico estilo carreta, destinado a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Juventude e Lazer do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo I (termo de referencia).

Apodi/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**18E16B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DO RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**  
**LICITANTE REMANESCENTE PARA POSTERIOR ASS. ATA**  
**RP DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01060001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO – PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2022. OBJETO:** Elaboração de Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para o fornecimento de medicamento para a Farmácia Básica, de acordo com os quantitativos e especificações visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). A Prefeitura Municipal de Apodi do Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.011/0001-93. A autoridade competente, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que todos os itens 11, 24, 26, 50, 51, 52, 54, 61, 65, 68,72, 93, 101, 112, 115, 117,121, 124, 125, 126 e 127 foram FRACASSADOS as suas tentativas renegociações. No entanto, após todos os tramite ocorridos e decorrido os prazos para convocação dos remanescentes, cuja as convocações ocorreram via e-mail e via portal, sendo ainda a primeira convocação publicada no diário oficial do município e na imprensa nacional. mediante as tentativas de negociação sem sucesso e a necessidade do retorno deste processo para o setor de origem, encerramos e fracassamos o referido processo. Encaminho o presente processo ao Controle Interno para as tramitações de praxe.

Apodi-RN, 29 de dezembro de 2022.

**SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA**

Pregoeira.

Portaria nº. 1029/2022.

**Publicado por:**  
Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:**8149241C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**AVISO DE ANULAÇÃO E CANCELAMENTO LICITAÇÃO -**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº.**  
**031/2022.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Apodi, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o Anulação e Cancelamento da licitação marcada para **às 09:00 horas do dia 05 de janeiro de 2023**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 031/2022** – Tem como objeto Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MIDIA VISUAL**, Para

atender as secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI, na pessoa do Prefeito Municipal em exercício, **DECIDE** no uso de suas atribuições e competências, anular o certame administrativo do tipo PREGÃO ELETRÔNICO 031.2022, com fulcro ao artigo 53, da Lei. 9.784/99 cumulado ainda com a SÚMULA 474, que assim preceituam que, a administração pública poderá anular seus próprios atos administrativos, desde de que devidamente fundamentados e assim expostos os seus motivos. Respeitado o direito adquirido. A presente revogação se faz necessário, frente a constatação da necessidade de retificação por parte das secretarias componentes da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Apodi, mais especificamente aos quantitativos inicialmente exposto ao certame.

Apodi/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SONALY CINTHYA DE LIMA SOUZA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**E661DFEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 251101/2022 -  
INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 - PROCESSO Nº 105648/2022**

**Espécie:** Contrato nº 251101/2022, firmado em 25/11/2022;  
**Contratante:** Município de Arez – Prefeitura, **Contratado:** FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 13.578.203/0001-01; **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição e implantação dos Projetos Pedagógicos do ensino dos laboratórios de Ciências e Robótica (Fundamental II), em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **Amparo:** Inexigibilidade nº 025/2022; **Processo:** 105648/2022; **Vigência:** de 25/11/2022 a 25/11/2023; **Cobertura Orçamentária:** 02.005 - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 2039 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; Função: 12 - EDUCAÇÃO; Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL; Programa: 0022 - FORTALECIMENTO DA QUALIDADE PEDAGÓGICA E SOCIAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Natureza da Despesa: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos; **Valor Total:** R\$ 140.280,00 (cento e quarenta mil, duzentos e oitenta reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Ednaldo Faustino Cruz Júnior.

Arez/RN, 25 de novembro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane dos Santos

**Código Identificador:**DF56717B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 030/2022 - PROCESSO Nº 105.406/2022**

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 16 de janeiro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 030/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem (ultrassonografias) em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I),

tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações E-mail: [cplarezpma@gmail.com](mailto:cplarezpma@gmail.com).

Arez/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FRANCIMÁRIO BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristiane dos Santos

**Código Identificador:**B27FA001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 103381/2022**

O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 13 de janeiro de 2023 às 09h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 026/2022, cujo objeto é o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DR. JUCA, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.arez.rn.gov.br](http://www.arez.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações E-mail: [cplarezpma@gmail.com](mailto:cplarezpma@gmail.com).

Arez/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FRANCIMÁRIO BARBOSA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Maria Cristiane dos Santos

**Código Identificador:**01171C79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 010301/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 130.114/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021**

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010301/2021, firmado em 01/03/2021, com a empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.371.015/0001-24.

Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 010301/2021, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2021, a contar do atual término da vigência dia 31/12/2022, encerrando-se no dia 31/12/2023;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993;

**Cobertura Orçamentária:** Lei Municipal nº. 599/2022, trata-se do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023;

PODER	02 – Executivo
ÓRGÃO	03 – Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
FUNÇÃO	04 – Administração
SUB-FUNÇÃO	122 – Administração Geral
PROJETO/ATIVIDADE	2.013 – Manutenção das Ativ. Sec. Planejamento e Finanças
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – PJ
FONTE DE RECURSOS	17000000 – Recursos não vinculados a Impostos

Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo Contratado, João Paulino dos Santos Neto.

Arez/RN, 29 de dezembro de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Maria Cristiane dos Santos  
**Código Identificador:**D966DF3A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO N.º 036/2022 – CPL/PMBF - SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

O Pregoeiro Oficial do Município de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar que as empresas 1º) TM SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 21.592.515/0001-06, foi vencedora dos itens 011, 013 e 014, com valor total de R\$ 7.790,00 (sete mil setecentos e noventa reais); 2º) VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 20.008.831/0001-17, foi vencedora dos itens 002 e 010, com valor total de R\$ 14.225,75 (quatorze mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos); Perfazendo juntas um valor global de R\$ 22.015,75 (vinte e dois mil quinze reais e setenta e cinco centavos), no tocante ao Processo Licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 036/2022, sob o Sistema de Registro de Preços – SRP, o qual visa o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de equipamentos hospitalar os quais serão destinados para estruturação das unidades do Sistema Único de Saúde, no âmbito do município de Baía Formosa/RN, nos moldes da Emenda Parlamentar n.º 086/2021 - SESAP, conforme especificações contidas no Edital.

Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 (29/12/2022).

**MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA**  
Pregoeira em Substituição Legal  
Portaria n.º 002/2022 – GP/PMBF

**Publicado por:**  
Evanio do Nascimento  
**Código Identificador:**EE2E846B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 003/2022 – CPL/PMBF - SISTEMA DE**  
**REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

A Pregoeira Oficial em Substituição do Município de Baía Formosa/RN, torna público a quem interessar que, as empresa: 1º) **48.907.643 PAULO ROBERTO PORFÍRIO BERNARDINO**, CNPJ/MF: **48.907.643/0001-40**, foi declarada vencedora dos itens **01, 03, 04, 05, 07, 09, 011, 013 e 015**, com o valor global de **R\$ 160.944,00 (cento e sessenta mil novecentos e quarenta e quatro reais)**; e, 2º) **48.957.612 GLEHF DUARTE DA SILVA**, CNPJ/MF: **48.957.612/0001-01**, foi declarada vencedora dos itens **02, 06, 08, 010, 012, 014 e 016**, com o valor global de **R\$ 117.744,00 (cento e dezessete mil setecentos e quarenta e quatro reais)**; juntas perfazendo um valor global na ordem de **R\$ 278.688,00 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e oitenta e oito reais)**, no tocante ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial n.º **003/2022 – CPL/PMBF**, o qual visa a eventual e futura contratação de empresa(s) para realizar serviço na tercerização de mão de obra necessários a realização de pequenos reparos / manutenções nos prédios de uso público que funcionam os diversos Setores, Programas, Unidades de Saúde, de Educação e/ou da Assistência Social, Secretarias e ambientes públicos como praças, ruas, espaços esportivos, recreativo e/ou lazer, etc. da Sede e Distritos do Município de Baía Formosa/RN, como também, a limpeza e conservação das vias públicas com poda de árvores e manutenção de vias públicas, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Baía Formosa/RN, Quinta-feira, 29 de Dezembro de 2022 (29/12/2022).

**MILENA CAROLINY CORDEIRO DA SILVA**  
Pregoeira em Substituição Legal  
Portaria n.º 002/2022 – GP/PMBF

**Publicado por:**  
Evanio do Nascimento  
**Código Identificador:**E77B060F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 698/2022**

Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Baía Formosa/RN e, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN**, no uso de suas atribuições legais, submeteu à apreciação e a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN aprovou e Eu sanciono a presente Lei:

**DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

Art. 1º - Esta Lei regula no município de Baía Formosa e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 216-A, Acordo de Cooperação Federativa processo n.º 72031.001353/2021-11, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de fevereiro de 2021 e a Lei Orgânica do Município, celebrado com o Ministério do Turismo.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

Art. 2º - O Sistema Municipal de Cultura – SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

**TÍTULO I**  
**DA POLÍTICA MUNICIPAL DE CULTURA**

Art. 3º - A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Baía Formosa, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

**CAPÍTULO I**  
**Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura**

Art. 4º - A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Baía Formosa.

Art. 5º - A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e para a promoção da paz no Município de Baía Formosa.

Art. 6º - É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade civil, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do Município de Baía Formosa e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 7º - Cabe ao Poder Público do Município de Baía Formosa planejar e programar políticas públicas para:

I - Assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;

II - Universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;

III - Contribuir para a construção da cidadania cultural;

IV - Reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;

V - Combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;

VI - Promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;

VII - Qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;

VIII - Democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;

IX - Estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;

X - Consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;

XI - Intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;

XII - Contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 8º - A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 9º - A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 10 - Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação, cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

## **CAPÍTULO II**

### **Dos Direitos Culturais**

Art. 11 – Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I – O direito à identidade e à diversidade cultural;

II – O direito à participação na vida cultural, compreendendo:

a) Livre criação e expressão;

b) Livre acesso;

c) Livre difusão;

d) Livre participação nas decisões de política cultural.

III – O direito autoral;

IV – O direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

## **CAPÍTULO III**

### **Da Concepção Tridimensional da Cultura**

Art. 12 – O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura – simbólica, cidadã e econômica – como fundamento da política municipal de cultura.

## **SEÇÃO I**

### **Da Dimensão Simbólica da Cultura**

Art. 13 – A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Baía Formosa, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216-A da Constituição Federal.

Art. 14 – Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 15 – A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 16 – Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

## **SEÇÃO II**

### **Da Dimensão Cidadã da Cultura**

Art. 17 – Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais, posto que a cidadania plena só possa ser atingida quando a cidadania cultural puder ser usufruída por todos os cidadãos do Município de Baía Formosa.

Art. 18 – Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 19 – O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural do município, de promoção e proteção das culturas indígenas, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os Artigos. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 20 – O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 21 – O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 22 – O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências, seminários, fóruns, reuniões, comissões e da instalação de órgãos colegiados.

## **SEÇÃO III**

### **Da Dimensão Econômica da Cultura**

Art. 23 – Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 24 – O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - Sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II - Elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;

III - Conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 25 – As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 26 – As políticas de fomento à cultura devem ser formuladas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 27 – O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município de Baía Formosa deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 28 – O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

## **TÍTULO II DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA**

### **CAPÍTULO I**

#### **Das Definições e dos Princípios**

Art. 29 – O Sistema Municipal de Cultura - SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia, equidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 30 – O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira - União, Estados, Municípios e Distrito Federal - com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 31 – Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiro e responsável pelo seu funcionamento, são:

- I - Diversidade das expressões culturais;
- II - Universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
- III - Fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
- IV - Cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
- V - Integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;
- VI - Complementaridade nos papéis dos agentes de promoção cultural;
- VII - Transversalidade das políticas culturais;
- VIII - Autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
- IX - Transparência e compartilhamento das informações;
- X - Democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
- XI - Descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;
- XII - Ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

### **CAPÍTULO II Dos Objetivos**

Art. 32 – O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento – humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, em âmbito municipal.

Art. 33 – São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC

- I - Estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;
- II - Assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, localidades e bairros do município;
- III - Articular e programar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;
- IV - Promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e pessoas físicas disponíveis;
- V - Criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.
- VI - Estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção cultural.

### **CAPÍTULO III**

#### **Da Estrutura**

#### **SEÇÃO I**

##### **Dos Componentes**

Art. 34 – Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Coordenação:

- a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação:

- a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;
- b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.

III - Instrumentos de Gestão:

- a) Plano Municipal de Cultura – PMC;
- b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;
- c) Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC;
- d) Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

IV - Sistemas Setoriais de Cultura:

- a) Sistema Municipal de Patrimônio Cultural – SMPCC;
- b) Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – SMBLLL;
- c) Outros que venham a ser constituídos.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

#### **SEÇÃO II**

##### **Da Coordenação do Sistema Municipal de Cultura - SMC**

Art. 35 – A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão superior, se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 36 – Integra a estrutura da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os equipamentos culturais vinculados indicados pela municipalidade.

Art. 37 – São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

I – Formular, implementar e revisar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Cultura – PMC, executando as políticas e as ações culturais definidas;

II - Coordenar o Sistema Municipal de Cultura – SMC, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Cultura, articulando os atores públicos e privados no âmbito do Município, estruturando e integrando a rede de equipamentos culturais, descentralizando e democratizando a sua estrutura e atuação;

III - Promover o planejamento e fomento das atividades culturais com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando a cultura como uma área estratégica para o desenvolvimento local;

IV - Valorizar todas as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social do Município;

V - Preservar e valorizar o patrimônio cultural do Município;

VI - Pesquisar, registrar, classificar, organizar e expor ao público a documentação e os acervos artísticos, culturais e históricos de interesse do Município;

VII - Manter articulação com entes públicos e privados visando à cooperação em ações na área da cultura;

VIII - Promover o intercâmbio cultural a nível municipal, regional, nacional e internacional;

IX – Assegurar o funcionamento do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC e promover ações de fomento ao desenvolvimento da produção cultural no âmbito municipal;

X - Descentralizar os equipamentos, as ações e os eventos culturais, democratizando o acesso aos bens culturais;

XI - Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XI - Estruturar e realizar cursos de formação e qualificação profissional nas áreas de criação, produção e gestão cultural;

XII - Estruturar o calendário dos eventos culturais do Município;

XIII - Elaborar estudos das cadeias produtivas da cultura para executar políticas específicas de fomento e incentivo;

XIV - Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais.

XV - Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e dos Fóruns de Cultura do Município;

XVI - realizar a Conferência Municipal de Cultura - CMC, colaborar na realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Cultura;

XVII - exercer outras atividades correlatas com as suas atribuições.

Art. 38 – À Secretaria Municipal de Educação e Cultura como órgão coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC compete:

I - Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Cultura - SMC;

II - Instituir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas no plenário do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e nas suas instâncias setoriais;

III - implementar, no âmbito do Governo Municipal, as pactuações acordadas nos fóruns de cultura e deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural.

IV - Emitir recomendações, resoluções e outros pronunciamentos sobre matérias relacionadas com o Sistema Municipal de Cultura – SMC, observadas as diretrizes aprovadas pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

V - Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização dos bens e serviços culturais promovidos ou apoiados, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Cultura – SNC e do Sistema Estadual de Cultura – SEC, atuando de forma colaborativa com os Sistemas Nacional e Estadual de Informações e Indicadores Culturais;

VI - Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;

VII - Subsidiar a formulação e o fomento das políticas e ações transversais da cultura nos programas, planos e ações estratégicos do Governo Municipal.

VIII - Auxiliar o Governo Municipal e subsidiar os demais entes federados no estabelecimento de instrumentos metodológicos e na classificação dos programas e ações culturais no âmbito dos respectivos planos de cultura;

IX - Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com o Governo do Estado e com o Governo Federal na execução de Programas de Formação na Área da Cultura, especialmente capacitando e qualificando recursos humanos responsáveis pela gestão das políticas públicas de cultura do Município;

X - Coordenar e convocar a Conferência Municipal de Cultura - CMC.

### SEÇÃO III

#### Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação.

Art. 39 – Constituem-se instâncias de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC;

II - Conferência Municipal de Cultura - CMC;

#### Do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC

Art. 40 - O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado consultivo, do Sistema Municipal de Cultura – SMC, é criado por Lei própria específica, conforme Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, que trata sobre a criação de conselhos municipais.

#### Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 41 – A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura - PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura - PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§3º. A Conferência Municipal de Cultura – CMC poderá ser precedida de Conferências Setoriais e Territoriais.

§ 4º. A representação da sociedade civil na Conferência Municipal de Cultura – CMC será, no mínimo, de dois terços dos delegados, sendo os mesmos eleitos em Conferências Setoriais e Territoriais.

### SEÇÃO IV

#### Dos Instrumentos de Gestão

Art. 42 – Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Plano Municipal de Cultura - PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura - SMFC;

III - Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC;

IV - Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC.

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

**Do Plano Municipal de Cultura – PMC**

Art. 43 – O Plano Municipal de Cultura – PMC, deverá se constituir por lei própria, tendo duração decenal ou por tempo indeterminado e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 44 – A elaboração e revisão do Plano Municipal de Cultura - PMC e dos Planos Setoriais de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Instituições Vinculadas, que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve Projeto de Lei a ser submetido ao Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e, posteriormente, encaminhado à Câmara de Vereadores.

Parágrafo único. Os Planos devem conter:

- I- Diagnóstico do desenvolvimento da cultura;
- II- Diretrizes e prioridades;
- III- Objetivos gerais e específicos;
- IV- Estratégias, metas e ações;
- V- Prazos de execução;
- VI- Resultados e impactos esperados;
- VII- Recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;
- VIII- Mecanismos e fontes de financiamento;
- IX- Indicadores de monitoramento e avaliação.

**Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC**

Art. 45 – O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Baía Formosa, que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município:

- I - Orçamento Público do Município, estabelecido no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA);
- II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;
- III - Incentivo Fiscal, por meio de renúncia fiscal do IPTU e do ISS, conforme lei específica;
- IV - Outros que venham a ser criados.

**Do Fundo Municipal de Cultura – FMC**

Art. 46 – O Fundo Municipal de Cultura - FMC, deverá ser vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas por Lei.

**Do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC**

Art. 47 – Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura desenvolver o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC, com a finalidade de gerar informações e estatísticas da realidade cultural local com cadastros e indicadores culturais construídos a partir de dados coletados pelo Município.

§ 1º. O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC é constituído de bancos de dados referentes a bens, serviços, infraestrutura, investimentos, produção, acesso, consumo, agentes, programas, instituições e gestão cultural, entre outros, e estará disponível ao público e integrado aos Sistemas Estadual e Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

§ 2º O processo de estruturação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIIC terá como referência o modelo nacional, definido pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.

**Do Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC**

Art. 48 – Cabe à Secretaria Municipal de Educação e Cultura elaborar, regulamentar e implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura - PROMFAC, em articulação com os demais entes federados e instituições educacionais, tendo como objetivo central capacitar os gestores públicos e do setor privado, professores e conselheiros de cultura, responsáveis pela formulação e implementação das políticas públicas de cultura, no âmbito do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 49 – O Programa Municipal de Formação na Área da Cultura – PROMFAC deve promover:

- I - A qualificação técnico-administrativa e capacitação em política cultural dos agentes envolvidos na formulação e na gestão de programas, projetos e serviços culturais oferecidos à população;
- II - A formação nas áreas técnicas e artísticas.

**SEÇÃO V****Dos Sistemas Setoriais**

Art. 50 – Para atender à complexidade e especificidades da área cultural são constituídos Sistemas Setoriais como subsistemas do Sistema Municipal de Cultura - SMC.

Art. 51 – Constituem-se Sistemas Setoriais integrantes do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

- I - Sistema Municipal de Patrimônio Cultural - SMPC;
- II - Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura - SMLLL;
- III - outros que venham a ser constituídos.

Art. 52 – As políticas culturais setoriais devem seguir as diretrizes gerais advindas da Conferência Municipal de Cultura - CMC e do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC consolidadas no Plano Municipal de Cultura - PMC.

Art. 53 – Os Sistemas Municipais Setoriais constituídos e os que venham a ser criados integram o Sistema Municipal de Cultura - SMC, conformando subsistemas que se conectam a estrutura federativa, à medida que os sistemas de cultura nos demais níveis de governo forem sendo instituídos.

Art. 54 – As interconexões entre os Sistemas Setoriais e o Sistema Municipal de Cultura - SMC são estabelecidas por meio das coordenações e das instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais.

Art. 55 – As instâncias colegiadas dos Sistemas Setoriais devem ter participação da sociedade civil e considerar o critério territorial na escolha de seus membros.

Art. 56 – Para assegurar as conexões entre os Sistemas Setoriais, seus colegiados e o Sistema Municipal de Cultura - SMC, as coordenações e as instâncias colegiadas setoriais devem ter assento no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC com a finalidade de propor diretrizes para elaboração das políticas próprias referentes às suas áreas e subsidiar nas definições de estratégias de sua implementação.

**TÍTULO III****DO FINANCIAMENTO****CAPÍTULO I****Dos Recursos**

Art. 57 – O Fundo Municipal da Cultura – FMC e o orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de suas instituições vinculadas são as principais fontes de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 58 – O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecida no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos



do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 59 – O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º Os recursos previstos no *caput* serão destinados a:

I - Políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual e/ou Municipal de Cultura;

II - Para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 60 – Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios, na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

## CAPÍTULO II

### Da Gestão Financeira

Art. 61 – Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 62 – O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

§ 1º. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais, econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 63 – O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura (FMC).

## CAPÍTULO III

### Do Planejamento e do Orçamento

Art. 64 – O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

§ 1º. O Plano Municipal de Cultura será à base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 65 – As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 66 – O Município de Baía Formosa integra ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio de assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento, processo nº 72031.001353/2021-11, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 10 de fevereiro de 2021.

Art. 67 – Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 68 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Baía Formosa/RN, 19 de dezembro de 2022.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Edson Barbosa da Silva

**Código Identificador:**72D5AB52

## GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 237, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre os dias de feriados Municipais e pontos facultativos vinculados a comemorações Nacionais, para o ano de 2023, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal, artigo 13, inciso XII,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No âmbito do município de Baía Formosa/RN, os dias de feriados municipais e pontos facultativos vinculados às comemorações Nacionais, no ano de 2023:

**I. 17 de janeiro** (Terça-feira): *Emancipação política de Baía Formosa* - FERIADO MUNICIPAL;

**II. 20 de fevereiro** (segunda-feira) e **21 de fevereiro** (terça-feira): *Carnaval* - PONTO FACULTATIVO;

**III. 08 de junho** (quinta-feira): *Corpus Christi* - PONTO FACULTATIVO;

**IV. 29 de junho** (quinta-feira): *Dia de São Pedro*, padroeiro da cidade - FERIADO MUNICIPAL;

**V. 10 de agosto** (quinta-feira): *Dia de Francisco Magalhães, resistência de 10 de agosto de 1877* - FERIADO MUNICIPAL;

**VI. 08 de setembro** (sexta-feira): Ponto facultativo em virtude do feriado nacional da *independência do Brasil* (quinta-feira, dia 07 de setembro);

**VII. 08 de dezembro** (sexta-feira): *Dia da Nossa Senhora da Conceição, Co-Padroeira da cidade* - FERIADO MUNICIPAL.

§ 1º - Os pontos facultativos de que tratam este Decreto se aplicam, exclusivamente, aos órgãos da Administração pública municipal.

§ 2º - O disposto no *caput* deste decreto não se aplica aos serviços públicos municipais considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Baía Formosa/RN, Estado do Rio Grande do Norte, aos 27 dias do mês de dezembro de 2022.

**CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**

Prefeita do Município de Baía Formosa

**Publicado por:**  
Edson Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**DACD9F07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº  
057/2022 – SMA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA-RN**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei nº 181/2000, Art. 32, combinado ao Decreto nº 205/2022, Art. 3º em seu Parágrafo Único.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a concessão de recurso a título de diária a servidora **CAMILA VERAS DE MELO CAVALCANTI**, matrícula nº 11800, Prefeita Municipal de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), correspondente a 0,5 (meia) diária, para fazer face às suas despesas quando de seu deslocamento à cidade de Natal/RN, para participar de uma Reunião sobre o Programa Justiça e Escola, junto a Coordenação do Núcleo de Ações e Programas Socioambientais do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (NAPS), na vice-presidência do TJRN, no dia 01 de novembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Baía Formosa/RN, 31 de outubro de 2022.

**EDSON BARBOSA DA SILVA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Edson Barbosa da Silva  
**Código Identificador:**4173DB46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 11100001/2022**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00hrs, na Sala do Setor de Licitação e Contratos, localizada na Rua Hermenegildo Montenegro, Nº 126, Centro Administrativo - Baraúna/RN, reuniram-se a Presidente **LIANA AMARAL DO VALE**, matrícula 21911, e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **JOHNSON ALVES BEZERRA**, matrícula 129, **JANIER BEZERRA SOARES**, matrícula 524, **MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA**, matrícula 21466, conforme Portaria GP Nº 247/2022 de 04 de julho de 2022. Tendo a comissão objeto da Tomada Preços 007/2022 Processo Administrativo nº 11100001/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes e Serviços Públicos com vistas, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA NO CAMPO VERDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**.

Transcrição da Ata de Sessão Pública de recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30 (trinta) do mês de nove do ano de 2022. *IN VERBIS*:

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS  
ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**DA TOMADA DE PREÇOS Nº007/2022 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 11100001/2022**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09hs:00min., na Sala do Gabinete da Prefeita, localizada na Rua Hermenegildo Montenegro, Nº 126, Centro Administrativo - Baraúna/RN, reuniram-se os membros da comissão: a Sra. Presidente **LIANA AMARAL DO VALE**, matrícula 21911 e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **JOHNSON ALVES BEZERRA**, matrícula 129, **JARNIER BEZERRA SOARES**, matrícula 524, **MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA**, matrícula 21466, conforme Portaria GP Nº 247/2022 de 04 de julho de 2022. Tendo a comissão objeto da Tomada Preços 007/2022 Processo Administrativo nº 11100001/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes e Serviços Públicos com vistas, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM REJUNTE DE CIMENTO E AREIA NO CAMPO VERDE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**.

Das 08hrs:00min às 09hrs:10min foram protocolados os envelopes de Habilitação e Propostas das empresas participantes da Tomada de Preços em epígrafe. A Senhora Presidente declarou aberta a sessão tendo concedido 10 minutos de tolerância.

Insta informar que se credenciaram as seguintes empresas, representada por seu Representante Legal:

PATROL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.268.510/0001-32;  
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.604.005-0001-26  
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, CNPJ Nº 08.250.245-0001-89  
CONTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 41.284.989-0001-90  
LORD CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 30.746.170-0001-80  
PILAR EMPREENDIMENTOS RIRELI – ME, CNPJ: Nº 13.721.826-0001-91  
DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: Nº 30.706.798/0001-52;

Afirma a Comissão Permanente de Licitação que as empresas abaixo elencadas protocolaram os seus envelopes sem que mantivessem na Sessão Pública os seus representantes, asaber:

PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53;

CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60;

AL SOLUÇÕES - CNPJ: 33.681.071/0001-56;

M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30;

MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI – CNPJ: 30.624.794/0001-25;

MFD CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60;

WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12;

FL ENGENHARIA, SERVIÇOS, E EMPREENDIMENTOS LTDA – 36.783.315/0001-08;

MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.646.397/0001-75;

MARASKA SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 44.191.728/0001-13;

CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.318.474/0001-19;

MFA CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91;

JCL ENGENHARIA – EPP; CNPJ: Nº 23.304.039/0001-06;

EGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.415.686/0001-91;

ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 16.917.533/0001-72;

CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01;

C. L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ:10.634.109/0001-34;

CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ: 25.165.699/0001-70;

SETE CONSTRUÇÕES EIRELE, CNPJ: 24.372.340/0001-01;

NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: Nº 35.858.155/0001-48;

F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: Nº 14.650.895-0001-14;

ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 37.946.960/0001-59;

AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70;

NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: Nº 09.181.832/0001-26;

CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00;

WM CONSTRUÇÕES, CNPJ: 09.612.952-0001-30;

DOISE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 34.254.143-0001-41;

CONCRETIZA EMPREEDIMENTOS LTDA; CNPJ: 09.026.534/0001-61;

INOVACAO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.268.253-0001-10;

GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 18.735.376-0001-00;

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME, CNPJ: Nº 37.883.801/0001-52;

RS SERVICOS CONSTRUTORA, CNPJ: Nº 26.094.503-0001-67;

IMPERIO CONTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ: Nº 47.568.207-0001-20

V.M CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: Nº 05.495.855-0001-54

Em ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação recebeu os envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, em seguida a Sra. Presidente e comissão abriram os envelopes contendo documentação de Habilitação. Insta informar que os Senhores **THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE** Representante Legal da empresa **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ – 41.284.989/0001-90; **JOSE PATRICIO DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PATROL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **03.268.510/0001-32**; **CARLOS ROBERTO**

**BENEVIDES SALES REPRESENTANTE DA EMPRESA R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **17.604.005-0001-26**; **THACIO QUEIROGA SOLANO VALE REPRESENTANTE DA EMPRESA PILAR EMPREENDIMENTOS RIRELI – ME**, CNPJ: Nº **13.721.826-0001-91**; **HEMYLKY RAFAEL DE SOUZA REPRESENTANTE DA EMPRESA H R DE SOUZA CONTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, CNPJ Nº **08.250.245-0001-89**; **MATHEUS FORTE DANTAS BELO REPRESENTANTE DA EMPRESA DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: Nº **30.706.798/0001-52**; **RENATO OZORIO DE QUEIROGA REPRESENTANTE DA EMPRESA LORD CONTRUCOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ: Nº **30.746.170-0001-80**, todos os citados, rubricaram os envelopes de proposta de preços, logo depois deixaram a Sessão Pública antes da mesma ser encerrada, abdicando assim de assinar a lavratura da Ata da Sessão Pública.

Ressalte-se que a Comissão Permanente de Licitação, suspenderá a presente Sessão Pública para que as documentações referentes a Habilitação Técnica das empresas sejam analisadas pelo Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

Registra-se que os envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes participantes deste certame permanecerão em poder desta Comissão, a fim de garantir a lisura do procedimento licitatório, e que será marcada Sessão Pública destinada a abertura dos envelopes das respectivas Propostas Comerciais.

A Sra. Presidente informou a todos os presentes desta Sessão Pública que a Comissão Permanente de Licitação divulgará nos próximos dias no Diário da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, a decisão sobre a análise da documentação de Habilitação.

Por fim, vale ressaltar que os autos deste respectivo processo licitatório estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente determinou a leitura da respectiva Ata, a qual por todos foi achada conforme, e por esta razão, vai aprovada e assinada por todos os presentes. Dê ciência e registre-se com a devida publicidade.

Baraúna/RN, 30 de novembro de 2022.

**LIANA AMARAL DO VALE**  
Presidente da CPL

**JARNIER BEZERRA SOARES**  
Membro da CPL

**JOHNSON ALVES BEZERRA**  
Membro da CPL

**MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA**  
Membro da CPL

**JOSE PATRICIO DE OLIVEIRA**, REPRESENTANTE DA EMPRESA **PATROL CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **03.268.510/0001-32**;

**THIAGO QUEIROGA SOLANO VALE**, REPRESENTANTE DA EMPRESA, **CONTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº **41.284.989-0001-90**

**CARLOS ROBERTO BENEVIDES SALES REPRESENTANTE DA EMPRESA R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **17.604.005-0001-26**

**THACIO QUEIROGA SOLANO VALE REPRESENTANTE DA EMPRESA PILAR EMPREENDIMENTOS RIRELI – ME**, CNPJ: Nº **13.721.826-0001-91**

**HEMYLKY RAFAEL DE SOUZA REPRESENTANTE DA EMPRESA H R DE SOUZA CONTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, CNPJ Nº 08.250.245-0001-89**

**MATHEUS FORTE DANTAS BELO REPRESENTANTE DA EMPRESA DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: Nº 30.706.798/0001-52;**

**RENATO OZORIO DE QUEIROGA REPRESENTANTE DA EMPRESA LORD CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 30.746.170-0001-80**

Afirma esta Comissão que analisou toda a documentação contida nos envelopes de habilitação das empresas participantes do presente certame, bem como, por falta de capacidade técnica para avaliar os documentos exigidos no edital, encaminhou ao Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos de Baraúna/RN para análise e emissão de parecer técnico sobre a documentação de qualificação técnica apresentada pelas licitantes, o que foi devidamente realizado pelo Setor competente e encaminhado a essa Comissão e anexada aos presentes autos do processo físico.

**CONSIDERANDO** que essa Comissão utiliza e aplica o artigo 41 da Lei Federal Nº 8.666/93 para julgar o presente certame.

**CONSIDERANDO** que foram afastadas as possibilidades de a Comissão utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no Instrumento de Convocação.

**CONSIDERANDO** que, foram afastadas a aplicação de critérios ilegais ou inconstitucionais, ainda que expressos no ato convocatório.

De posse do parecer, a CPL manifestou concordância com o documento emitido pelos Engenheiros Civis: Sr. **CARLOS CLAY DA SILVA CREA-RN: 0601376412** e o Sr. **LUCAS ALLAN SALDANHA DOS SANTOS CREA-RN: 2118637136**. Logo, esta Comissão assevera que as empresas abaixo elencadas, tendo por base as exigências descritas no edital do processo licitatório.

“INTERPRETAÇÃO FUNDAMENTADA NOS ITEM 9.2.3, DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO – TOMADA DE PREÇOS Nº007/2022 E NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS EMPRESAS.”

### 9.2.3 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**9.2.3.1. Registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do domicílio ou sede da licitante, em plena validade.**

**9.2.3.2 Para atendimento à qualificação técnico-profissional, comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior das seguintes áreas: Engenheiro Civil com registro no CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado para órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, de serviços relativos a:**

**a) ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO);**

**b) PAVIMENTO PARALELEPÍEDO DE PEDRA CALCÁRIA SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2).**

**9.2.3.3. O nome do responsável técnico indicado deverá constar nos atestados de responsabilidade técnica apresentados para qualificação técnica do licitante.**

**9.2.3.4. A comprovação de vínculo profissional se fará, alternativamente, com a apresentação de:**

**a) Cópia da carteira de trabalho (CTPS) em que conste o licitante como contratante;**

**b) Cópia do contrato social do licitante em que conste o profissional como sócio;**

**c) Cópia de contrato de trabalho, em que conste o profissional como responsável técnico;**

**d) O Profissional Técnico deverá ser mantido pela licitante até a conclusão do objeto desta licitação, caso o Profissional Técnico seja substituído pela licitante, o novo Profissional Técnico deverá comprovar capacidade técnica nos termos deste Instrumento Convocatório.**

**9.2.3.5. No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos serão inabilitados.**

**9.2.3.6. Declaração de visita técnica aos locais onde serão executados os serviços, conforme modelo constante do Anexo V; podendo ainda ser substituído por declaração nos termos da decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, declaração formal de pleno conhecimento das condições peculiaridades da obra, devendo esta vir assinada pelo sócio administrador da licitante e pelo profissional responsável, conforme Anexo VI.**

**9.2.3.7 Caso o licitante tenha interesse em realizar a visita técnica esta poderá ser agendada de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos, localizada na Rua Hermenegildo Montenegro, 126, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN.**

Diante do exposto no instrumento convocatório, esta CPL decidi declarar:

### HABILITADAS:

PATROL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.268.510/0001-32;
R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.604.005-0001-26
H R DE SOUZA CONTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA, CNPJ Nº 08.250.245-0001-89
CONTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 41.284.989-0001-90
LORD CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 30.746.170-0001-80
PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: Nº 13.721.826-0001-91
DANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: Nº 30.706.798/0001-52;
PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI - CNPJ: 40.141.083/0001-53;
CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.635.344/0001-60;
AL SOLUÇÕES - CNPJ: 33.681.071/0001-56;
M H F DE FREITAS LTDA - CNPJ: 14.148.901/0001-30;
MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI – CNPJ: 30.624.794/0001-25;
MFD CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60;
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ: 28.240.229/0001-12;
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS, E EMPRENDIMENTOS LTDA – 36.783.315/0001-08;
CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 22.318.474/0001-19;
MFA CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91;
JCL ENGENHARIA – EPP; CNPJ: Nº 23.304.039/0001-06;
EGM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 37.415.686/0001-91;
C. L CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ:10.634.109/0001-34;
SETE CONSTRUÇÕES EIRELE, CNPJ: 24.372.340/0001-01;
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: Nº 35.858.155/0001-48;
F J CIRIACO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ: Nº 14.650.895-0001-14;
ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: Nº 37.946.960/0001-59;
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70;
NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ: Nº 09.181.832/0001-26;
WM CONSTRUCOES, CNPJ: 09.612.952-0001-30;
DOISE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 34.254.143-0001-41;
CONCRETIZA EMPREEDIMENTOS LTDA; CNPJ: 09.026.534/0001-61;
INOVACAO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.268.253-0001-10;
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME, CNPJ: Nº 37.883.801/0001-52;
RS SERVICOS CONSTRUTORA, CNPJ: Nº 26.094.503-0001-67;
IMPERIO CONTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA, CNPJ; Nº 47.568.207-0001-20
V.M CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ; Nº 05.495.855-0001-54

Vale salientar que após análise dos documentos de HABILITAÇÃO a Comissão passa a fazer as seguintes considerações as empresas: **LORD CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: Nº 30.746.170-0001-80** e a **INOVACAO EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.268.253-0001-10** por apresentar a seguinte Certidão vencida: Certificado de habilitação Profissional – Registro do CRC, apresentou a seguintes Certidão vencida: Certificado de habilitação

Profissional – Registro do CRC, como pede o Artigo 32 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e como pede o item 9.2.4.1 do Edital.

Já **CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 26.635.344/0001-60**, apresentou a seguinte Certidão vencida: Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal, enquanto a Licitante **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.604.005-0001-26** deixou de apresentar as seguintes certidões vigentes: a) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal; b) Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal.

A empresa **MFA CONSTRUÇÕES LTDA –ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91**, também apresentou em sua documentação de Habilitação a certidão de Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal vencida."

Assim, com amparo no art. 43, § 3º da Lei 8666/93: "É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta."

Diante disso, solicitou-se para as empresa supracitadas através de **DESPACHO ADMINISTRATIVO**, a apresentação do citado documento. Em resposta, as empresas encaminharam as certidões solicitadas via e-mail, atendendo assim a diligência realizada.

#### **INABILITADAS:**

**MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.646.397/0001-75;**  
**MARASKA SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 44.191.728/0001-13;**  
**ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 16.917.533/0001-72;**  
**CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01;**  
**CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ: 25.165.699/0001-70;**  
**CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00;**  
**GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 18.735.376-0001-00;**

A Licitante: **MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.646.397/0001-75** apresentou Declaração de visita técnica aos locais onde serão executados os serviços, como também, apresentou em sua documentação, declaração de pleno conhecimento das condições peculiaridades da obra, não deixando claro se a empresa supracitada, teria realizado a visita técnica ou não. Descumprindo o item **9.2.3.6** do instrumento convocatório. Por esse motivo, a empresa está INABILITADA.

**9.2.3.6. Declaração de visita técnica aos locais onde serão executados os serviços, conforme modelo constante do Anexo V; podendo ainda ser substituído por declaração nos termos da decisão do Tribunal de Contas da União – TCU, declaração formal de pleno conhecimento das condições peculiaridades da obra, devendo esta vir assinada pelo sócio administrador da licitante e pelo profissional responsável, conforme Anexo VI.**

A empresa **MARASKA SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA ME - CNPJ: 44.191.728/0001-13**, segundo parecer técnico, "A empresa não apresentou a certidão de quitação com o CREA e o contrato de vínculo profissional não estava assinado pelo profissional," descumprindo os subitens **9.2.3.1** e **9.2.3.4**, do Edital em epigrafe. Insta salienta que a CPL ao analisar documentação de habilitação percebeu que o Certificado de habilitação Profissional – Registro do CRC do profissional contábil da empresa supracitada, está

com a validade até o dia **31/11/2022**, (uma ressalva, o mês de novembro só tem 30 dias).

A empresa **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 16.917.533/0001-72**, também não atendeu ao requisito do edital, exigido no subitem: **9.2.3.6**, "Apresentou atestado de visita em dissonância com o modelo constante do Anexo".

A Licitante: **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME, CNPJ: 22.924.281/0001-01**, descumpriu o subitem **9.2.3.6**, "Atestado de pleno conhecimento não foi assinado pelo profissional e nem pelo proprietário".

Já a empresa **CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ: 25.165.699/0001-70**, não atendeu a o requisito do edital do subitem **9.2.3.1**. "A empresa não apresentou a certidão de quitação com o CREA".

Enquanto a licitante **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 32.883.090/0001-00**, descumpriu o subitem **9.2.3.6** do instrumento convocatório, "quando o profissional que apresentou a CAT não assinou a declaração de pleno conhecimento."

Por fim, a empresa **GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ: 18.735.376-0001-00**, também descumpriu o subitem **9.2.3.6** do instrumento convocatório, por não ter apresentado declaração de visita ou de pleno conhecimento.

Desde já, fica concedido prazo para os licitantes manifestarem recurso, se for o caso, respeitando os prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal Nº8.666/93.

Os recursos somente serão aceitos conforme redação do item 12.0 do Instrumento Convocatório.

Por fim, vale ressaltar que, os autos deste respectivo processo licitatório estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente determinou a leitura da respectiva Ata, a qual por todos foi achada conforme, e por esta razão, vai aprovada e assinada por todos os presentes.

Dê ciência e registre-se com a devida publicidade.

Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LIANA AMARAL DO VALE**  
Presidente da CPL

**JOHNSON ALVES BEZERRA**  
Membro da CPL

**JARNIER BEZERRA SOARES**  
Membro da CPL

**MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Liana Amaral do Vale  
**Código Identificador:EB853514**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
LEI Nº 772/2022.**

"Dispõe sobre a Inclusão de carne de peixe no cardápio da merenda Escolar das Unidades Educacionais do Município e dá outras providências".

**A Prefeita Municipal de Baraúna/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município, faz saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei.**



**Art. 1º.** Inclui a carne de peixe dentre os itens obrigatórios no cardápio da merenda escolar das unidades educacionais do Município.

**Parágrafo único:** O produto a que se refere o caput deste artigo é exclusivo para pescados devidamente cadastrados e frescos.

**Art.2º.** A secretaria Municipal de Educação, sob a inspeção do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, adotará as medidas necessárias para o atendimento ao disposto nesta Lei.

~~**Art. 3º.** O descumprimento da presente Lei acarretará a infração prevista no inc. XIV do art. 1º do Decreto Lei Federal 207 de 27 de fevereiro de 1967. (VETADO).~~

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições de contrário.

Gabinete da Prefeita, em Baraúna/RN, 27 de dezembro de 2022.

Maria Divanize Alves de Oliveira  
Prefeita Municipal de Baraúna

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**2BFD5B3E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
CONTRATO 001/2022 ADESÃO A ATA 054/2022 DO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 017/2022**

**OBJETO:** A adesão à Ata Nº 054/2022 de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº17/2022, cujo objeto é a contratação de Registro de Preços para possível aquisição de fogos de artifícios com serviço de acionamento/detonação.

**CONTRATADO:** ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ/MF nº 13.190.945/0001-65.

**VALOR:** R\$ 111.400,00 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS REAIS).

**PRAZO:**O presente Termo de contrato terá início em 29 de dezembro de 2022, com validade de 12 meses, a partir da data de assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente TERMO DE ADESÃO Nº014/2022, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº024/2017-PMB e na Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**8275A9BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, ZONA RURAL DE PICO ESTREITO DE BARAÚNA/RN.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à Tomada de Preços Nº004/2022, Processo Administrativo Nº 28060001/2022, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

**CONSIDERANDO** que foram aberto prazos recursais como está estabelecido no Artigo 109 da Lei Federal Nº8.666/93, por ter tido no

processo licitatório um único licitante habilitado e classificado em todas as fases.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sendo favorável a homologação e adjudicação do processo licitatório em epígrafe; e,

**CONSIDERANDO** todas as informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que teve como vencedor do processo licitatório em tela a empresa: **NUNES CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ – 09.181.832/0001-26, VENCEDORA da Tomada de Preços Nº 004/2022, com valor registrado na documentação apresentada de R\$ 343.752,56 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

**Dê-se ciência e  
Cumpra-se.  
Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Baraúna

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**3EDCA23A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº  
004/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060001/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, ZONA RURAL DE PICO ESTREITO DE BARAÚNA/RN.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal Nº8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente à Tomada de Preços Nº004/2022, Processo Administrativo Nº 28060001/2022, encaminhado pela Douta Comissão Permanente de Licitação do Município.

**CONSIDERANDO** que foram aberto prazos recursais como está estabelecido no Artigo 109 da Lei Federal Nº8.666/93, por ter tido no processo licitatório um único licitante habilitado e classificado em todas as fases.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sendo favorável a homologação e adjudicação do processo licitatório em epígrafe; e,

**CONSIDERANDO** todas as informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que teve como vencedor do processo licitatório em tela a empresa: **NUNES CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ – 09.181.832/0001-26, VENCEDORA da Tomada de Preços Nº 004/2022, com valor registrado na documentação apresentada de R\$ 343.752,56 (Trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).**

**Dê-se ciência e  
Cumpra-se.  
Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal de Baraúna

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**CC356E17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 357, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Exonera cargos comissionados e dá outras providências.*

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2023, na estrutura organizacional do Poder Executivo, todos os ocupantes dos cargos de provimento em comissão.

**Art. 2º** - Rescindem-se todos os contratos temporários, em razão do interesse público e administrativo, ressaltando-se os casos de estabilidade constitucional.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho  
Gabinete da Prefeita  
Baraúna- RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**1237F0D0

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 40 CESSAO ONEROSA- PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BARCELONA /RN**

**Decreto nº. 40, 29 de Dezembro de 2022.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.624,17, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Barcelona/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 14.337/ 2022, que trata do registro e aplicação dos recursos da cessão onerosa, bem como o disposto no art. 38 da Lei Municipal nº 431/2021(LDO) para o corrente ano:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, nesta data, um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação ao Orçamento do Poder Executivo de 2022, no valor de R\$ 25.624,17 (Vinte e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), destinado a cobertura das despesas a serem efetuadas nas seguintes dotações:

**Unidade:** 02008- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO, OBRAS E VIAÇÃO  
**Função:** 15 URBANISMO  
**Sub função:** 451 INFRA- URBANA  
**Programa:** 0007 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTAVEL  
**Projeto/Atividade:** 1975 – AÇÕES DE INVEST.- RECURSO CESSAO ONEROSA/PRÉ-SAL  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 534,99  
**Fonte de recurso:** 17040000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

**Unidade:** 02008- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO, OBRAS E VIAÇÃO  
**Função:** 25 ENERGIA  
**Sub função:** 452 SERVIÇOS URBANOS  
**Programa:** 0007 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTAVEL  
**Projeto/Atividade:** 2088– MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA  
**Elemento de Despesa:**3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –PESSOA JURIDICA..... 25.089,18  
**Fonte de recurso:** 17040000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Art. 2º** Para cobertura do crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação de que trata este decreto, serão utilizados como fonte, os recursos provenientes da Cessão Onerosa, em igual valor de no valor de R\$ 25.624,17 (Vinte e cinco mil seiscientos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), os quais pertencem a fonte 170400000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**Art. 3º** As dotações orçamentárias referentes aos projetos acima mencionados, da Cessão Onerosa, que compõe o crédito adicional, de que trata este decreto, poderão ser suplementadas ou reduzidas, por ato próprio do Poder Executivo.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo a 01 de outubro de 2022.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Barcelona/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**FABIANO LOPES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Frank William Junior da Silva Costa  
**Código Identificador:**76951899

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
047/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23120004/2022**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baraúna, nomeado pela Portaria nº 237, de 30 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), em 01 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de janeiro de 2023, às 09h:01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo **Menor Preço por Item**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR AGRÍCOLA PARA SEREM USADAS NO PROGRAMA CORTE DE TERRA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN**, de acordo com as quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Baraúna/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**RAMON BEZERRA PEREIRA**  
Pregoeiro do Município de Baraúna/RN

**Publicado por:**  
Ramon Bezerra Pereira  
**Código Identificador:**FF59DDF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA EXECUTIVA Nº 041, DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do município de Barcelona/RN, para o quadriênio 2023 a 2026.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Jackson do Nascimento Silva – Titular  
Ângela Cristina da Costa Cunha – Suplente  
Marcos Fernandes Bernardo – Titular  
Jose Elson Luiz Moura – Suplente

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Risolangira Mauricio de Macedo das Neves – Titular  
Herta Maria Bezerra - Suplente

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Edilma Araújo Dantas Tomaz – Titular  
Izabel Cristina Batista Araújo – Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Maria Evangelina Gomes – Titular  
Wendell Dailton de Azevedo Teotonio – Suplente

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Ramona Kelly da Silva – Titular  
Elaine Cristina Cardoso da Costa Cruz – Suplente  
Ione Batista da Silva – Titular  
Aurizélia Soares Dantas – Suplente.

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Iara Felix da Silva – Titular  
Ana Paula Neves – Suplente  
Romildo Salustino da Silva – Titular  
Rísia Sonia Rodrigues – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Maria Da Guia de Souza Martins – Titular  
Maria Paulino da Silva Araújo – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

Claudio Madson de Oliveira – Titular  
Ronnie Ricardo da Silva – Suplente

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

Damiana Felix dos Santos – Titular  
Josefa Luciana da Silva Andrade – Suplente

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Kelly Cristina de Souza Macedo – Titular  
Alexsandro Mauricio de Souza – Suplente  
Francisca Francinete Pereira de Azevedo – Titular  
Adriana Luna Barreto – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário:

**PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE,** com as cautelas legais de praxe.

Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em, Barcelona/RN – Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na quinta-feira, em, 29 de dezembro de 2022, às 16h37min.

(Documento assinado eletronicamente)<sup>1</sup>

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

<sup>1</sup> *Este documento possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo, portanto, dispensável a assinatura manuscrita do Prefeito Constitucional epigrafado.*

**Publicado por:**

José Josivaldo da Silva

**Código Identificador:**640C04C5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 035/2022**

**DECRETO Nº 035/2022 Bento Fernandes/RN, 27 de dezembro de 2022.**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor em caso de ausência de instauração do procedimento previsto no Art. 40 da Lei Municipal nº 507/2018.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 70 da Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 32, Parágrafo Único e o Art. 40 da Lei Municipal de nº **507/2018**;

**CONSIDERANDO** omissão da referida legislação em relação à eventual impossibilidade e/ou não instauração do procedimento de que trata os Arts. 40 e seguintes da mencionada Lei, bem como a necessidade de regulamentação de tal hipótese;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Em caso de não instauração do procedimento disposto no Art. 40 da Lei Municipal nº 507/2018, o(a) Diretor(a) e o(a) vice-diretor(a) serão nomeados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal, com mandato de até 02 (dois) anos ou até que seja instaurado o procedimento disposto no Art. 40 da mencionada Lei.

**Art. 2º.** A nomeação de que trata o dispositivo anterior deverá obedecer, necessariamente, os critérios estabelecidos no Art. 45 da Lei nº 507/2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de eventuais nomeações de diretor (a) (es) (as) já anteriormente nomeados.

Bento Fernandes/RN, 27 de dezembro de 2022.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Batista do Nascimento Viana

**Código Identificador:**E05446F6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 036/2022 – GP**

**DECRETO Nº 036/2022 – GP**

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENTO FERNANDES/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contido na Lei Nº. 536/2022 - LDO/2022.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Bento Fernandes/RN para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Bento Fernandes/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:F7DA56D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – ORIUNDO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – PREGAO  
ELETRONICO DE Nº 080/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 – ORIUNDO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – PREGAO  
ELETRONICO DE Nº 080/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE;  
CNPJ: 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** O REI DO CAMINHAO EIRELI - ME - CNPJ: 21.255.865/0001-79 **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 017/2022.

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Joao Ferreira da Silva – pela contratada.

**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Francisco do Nascimento  
Código Identificador:97FBEF51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – ORIUNDO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – PREGAO  
ELETRONICO DE Nº 080/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 – ORIUNDO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 – PREGAO  
ELETRONICO DE Nº 080/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE;  
CNPJ: 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** NASAUTO SERVIÇOS E LOCAÇÕES AUTOMOTIVAS EIRELI - EPP- CNPJ: 09.110.560/0001-73 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 018/2022.

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Luiz Carlos Mendes Júnior – pela contratada.

**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Francisco do Nascimento  
Código Identificador:A51043C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – ORIUNDO DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2021 – PREGAO  
ELETRONICO DE Nº 015/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE;  
CNPJ: 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** MARCONES SOARES DE PONTES - ME - CNPJ: 10.912.215/0001-32 **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 016/2022.

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Marcones Soares de Pontes – pela contratada.

**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Edilson Francisco do Nascimento  
Código Identificador:02010848

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECRETO Nº 057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Secretaria Municipal de Educação de Boa Saúde/RN pelo período compreendido entre os dias 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023 e dá outras providências*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, JOSÉ WELLINGTON ALVES**

**ROCHA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município e pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Boa Saúde e,

**CONSIDERANDO**, os costumes municipais e nacionais no sentido da diminuição das atividades com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade da prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

**CONSIDERANDO**, a viabilidade de se fazer coincidir esse período de recesso escolar anual com a contenção de despesas com os serviços públicos, o que será possível com a concessão de férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN;

**CONSIDERANDO**, o princípio da continuidade dos serviços públicos, exigindo a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais de Boa Saúde/RN, ligados à Secretaria Municipal de Educação, suspendendo-se o expediente de trabalho nas escolas, em cujos locais os alunos encontram-se de férias, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

**Art. 2º** - Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que têm prazos legais específicos de execução.

§ 1º - O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, pela Secretaria Municipal de Educação, de forma a não sofrerem interrupção.

**Art. 3º** - Ficam, desde já, em todos os casos assegurado o pagamento do terço constitucional de férias, com égide no artigo 7º, XVII, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 4º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Anne Kelly Teixeira de Lima  
**Código Identificador:**899C06E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 – ORIUNDO DA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021 – ORIUNDO DA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE;  
CNPJ: 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** ANSELMO AUGUSTO GURGEL - CNPJ: 27.389.778/0001-90 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 07/2021.

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e Anselmo Augusto Gurgel – pela contratada.

**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 30 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Edilson Francisco do Nascimento  
**Código Identificador:**98B1245D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – ORIUNDO DA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 – ORIUNDO DA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE;  
CNPJ: 08.142.655/0001-06

**CONTRATADO:** CONTAMAX – CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS – EIRELI - CNPJ: 24.527.707/0001-193 - **OBJETO:** Prorrogação da vigência indicada na CLÁUSULA SEGUNDA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO de nº 01/2021.

**VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** José Wellington Alves Rocha – pela contratante e João dos Santos Azevedo – pela contratada.

**TESTEMUNHAS:** assinaturas no termo aditivo.

Boa Saúde/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Edilson Francisco do Nascimento  
**Código Identificador:**17CFFA0E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2022**

**RESULTADO Da LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Bodó/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2022**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS PARA REPOSIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, para declarar a empresa **JANAILTON ALEXANDRE DE MEDEIROS ME** (CNPJ: 08.155.867/0001-28), vencedora do **LOTE 01** no valor total de **R\$ 280.000,00 (DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS)** e do **LOTE 02** no valor total de **R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**.

Bodó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LAVÍNIA DA SILVA JESUÍNO** -  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Romulo Lenine Ferreira Farias  
**Código Identificador:**82EA24C1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2022**

**RESULTADO Da LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Bodó/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2022**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para declarar a empresa **CRISTIANO CANARIO DE BRITO – ME** (CNPJ: 26.790.153/0001-73), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil, seiscentos reais).

Bodó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LAVÍNIA DA SILVA JESUÍNO -**

Pregoeira

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:D79CDD8F

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2022**

**RESULTADO Da LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Bodó/RN torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000016/2022**, concernente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ESTRUTURAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS OPERAÇÕES DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS E PROGRAMAS ESPECÍFICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, para declarar a empresa **CRISTIANO CANARIO DE BRITO – ME** (CNPJ: 26.790.153/0001-73), vencedora do certame, com valor total de **R\$ 69.600,00** (sessenta e nove mil, seiscentos reais).

Bodó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LAVÍNIA DA SILVA JESUÍNO -**

Pregoeira

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:7B6E564A

**GABINETE DO PREFEITO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000003/2021**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. CONTRATADA: S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.668.411/0001-06. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 022/2021. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 25/12/2022 à 24/06/2023. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2022. MUNICÍPIO DE BODÓ - MARCELO MARIO PORTO FILHO - Prefeito Municipal / S & J ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - GEORGE LUIZ DE SOUZA SILVA - Representante Legal

**Publicado por:**

Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:307BB93A

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 160/2022 EXTRATO DO CONTRATO\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 01.612.374/0001-20. CONTRATADO: CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº 17.177.202/0001-06. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO. VALOR**

GLOBAL: R\$16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, II, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 23 de novembro de 2022.

Município de Bodó

**MARCELO MARIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:A441B97F

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 160 /2022 TERMO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO\*REPUBLICAÇÃO POR  
INCORREÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja dispensável a licitação para outros serviços ou compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

**RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO** com a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI (17.177.202/0001-06), com valor total de **R\$ 16.800,00** (dezesseis mil e oitocentos reais), haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão; 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022; 3 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Bodó/RN, 23 de novembro de 2022.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:A93400BF

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2022 – PMB/RN AVISO DE  
LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2022 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE BODÓ/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designado pela Portaria nº. 112/2022 – GP, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10h** do dia **13 DE JANEIRO DE 2023**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LAVÍNIA DA SILVA JESUÍNO**

Pregoeira do Município

**Publicado por:**Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:1F5E43CB**GABINETE DO PREFEITO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022 CONVOCAÇÃO –  
ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 000005/2022**CONVOCAÇÃO – ABERTURA DOS  
ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

OMUNICÍPIO DE BODÓ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº. 101/2022, torna público aos interessados, em especial, às empresas licitantes do certame **TOMADA DE PREÇOS, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BODÓ/RN** que fará abertura dos envelopes de propostas de preços às 11:00h do dia 13 de janeiro de 2023.

Bodó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LAVÍNIA DA SILVA JESUÍNO**

Presidente da CPL

**Publicado por:**Romulo Lenine Ferreira Farias  
Código Identificador:D2C6507A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 009/2022****PROCESSO Nº 0323/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 006/2022 -  
CPL**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Contratado: EUGENIO CANDIDO DE OLIVEIRA LTDA – CPF:  
566.119.604-06Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e Reajustar  
Financeiramente o contrato nº 009/2022.Vigência: 01/01/2023 à 31/07/2023.  
Valor do reajuste: R\$600,00 (Seiscentos reais).

Bom Jesus/RN, 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN**Publicado por:**Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:4245E847**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 002/2022****PROCESSO Nº 0030/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022 -  
CPL**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
Contratado: M E CAVALCANTE SERVIÇOS CONTÁBEIS -  
ME, CNPJ: 40.569.509/0001-74Objeto: Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses e Reajustar  
Financeiramente o contrato nº 002/2022.Vigência: 01/01/2023 à 31/12/2023.  
Valor do reajuste: R\$12.000,00 (Doze mil reais).

Bom Jesus/RN, 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**Prefeito Municipal  
Bom Jesus/RN**Publicado por:**Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:B969EC96**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 028/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 028/2022, pelo período de 10 (dez) meses**, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM JESUS/RN. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Referente: Dispensa nº 0030/2022. Licitante: ANA CRISTINA DE MENDONÇA BORGES, CPF: 022.677.604-28. Vigência do Aditivo: 01/01/2023 à 31/10/2023. Assinatura do Aditivo: 29/12/2022.

Bom Jesus/RN, 29/12/2022

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:6BCD0AD1**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2022**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 012/2022, pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE EDUCACIONAL PARA SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS/RN. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Referente: Dispensa nº 0018/2022. Licitante: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.406.686/0001-67. Vigência do Aditivo: 01/01/2023 à 31/12/2023. Assinatura do Aditivo: 29/12/2022.

Bom Jesus/RN, 29/12/2022

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Francisco Claudio Gomes de Souza  
Código Identificador:31EBF77F**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 211/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE  
CARGO EM COMISSÃO JOÃO BATISTA BEZERRA DE  
LIRA****PORTARIA N. 211/2022-GP**EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JOÃO BATISTA BEZERRA DE LIRA, portador do CPF nº XX8.483.977-XX, Matrícula nº 0561347, do cargo Almojarife Central, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:359EDD95

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 212/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA**

**PORTARIA N. 212/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JOSIVALDO FERREIRA DE LIMA, portador do CPF nº XX1.448.204-XX, Matrícula nº 5610079, do cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:25F777A6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 213/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO KLEBER HARLAN MEDEIROS DA SILVA**

**PORTARIA N. 213/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidor KLEBER HARLAN MEDEIROS DA SILVA, portador do CPF nº XX1.653.594-XX, Matrícula nº 5610427, do cargo de Coordenação de Bens e Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:367ED540

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 214/2022-GP EXONERA SERVIDOR PAULO FERREIRA FILHO DE CARGO EM COMISSÃO**

**PORTARIA N. 214/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor PAULO FERREIRA FILHO, portador do CPF nº XX6.911.124-XX, Matrícula nº 0415, do cargo de Junta Militar, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:46EC977E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 215/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA N. 215/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**



Art. 1º. EXONERAR, a servidora TEREZINHA SILVA DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº XX6.629.494-XX, Matrícula nº 5610508, do cargo de Secretária Executiva, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**297850EE

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 216/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO THOMAS RAVELLY FERREIRA VIANA**

**PORTARIA N. 216/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor THOMAS RAVELLY FERREIRA VIANA, portadora do CPF nº XX5.195.294-XX, Matrícula nº 5610745, do cargo de Sub-coordenação de Arquivo de pessoal e geral, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**AC81B54E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 217/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO VALERIA MARIA DA CUNHA RODRIGUES**

**PORTARIA N. 217/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora VALERIA MARIA DA CUNHA RODRIGUES, portadora do CPF nº XX1.653.594-XX, Matrícula nº 5610427, do cargo de Coordenação de Recursos Humanos e Pessoal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**A2A43082

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 218/2022-GP DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA**

**PORTARIA Nº 218/2022-GP**

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR o servidor JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA, portador do CPF nº XX.678.034-XX, Matrícula n. 609410, para o cargo de Pregoeiro Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Bom Jesus/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**46959723

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 219/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO CLAUDIO FREIRE BEZERRA**

**PORTARIA N. 219/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor CLAUDIO FREIRE BEZERRA, portador do CPF nº XX1.279.754-XX, Matrícula nº 5609313, do cargo de Coordenação de Poços, Cisternas, Adutoras, Chafarizes e Abastecimento d'água, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:225C32F6

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 220/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DAFNE SEMIRES DE ARAUJO SILVA**

**PORTARIA N. 220/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora DAFNE SEMIRES DE ARAUJO SILVA, portadora do CPF nº XX2.356.254-XX, Matrícula nº 5609607, do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:F9557A51

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 221/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JOATÃ ROBERTO TAVEIRA**

**PORTARIA N. 221/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JOATÃ ROBERTO TAVEIRA, portador do CPF nº XX9.986.494-XX, Matrícula nº 0560804, do cargo de Coordenação da Pecuária, Criação, Vigilância Animal e Matadouro, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:5069D327

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 222/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO MANOEL AMARO DE LIMA DE NETO**

**PORTARIA N. 222/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor MANOEL AMARO DE LIMA DE NETO, portador do CPF nº XX9.452.484-XX, Matrícula nº 0561436, do cargo de Secretário Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador:3ACA4933

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 223/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO MARIA ELENILDE DA SILVA**

**PORTARIA N. 223/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora MARIA ELENILDE DA SILVA, portadora do CPF nº XX8.241.094-XX, Matrícula nº 5611121, do cargo de Coordenação da Agricultura, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**E89E5D9E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 224/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO REBERTT PONTES COSTA**

**PORTARIA N. 224/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor REBERTT PONTES COSTA, portador do CPF nº XX6.955.324-XX, Matrícula nº 0561550, do cargo de Coordenação de Fundiária e Patrulha Mecanizada, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**519C4B92

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 225/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO ANNE KAROLINE DE FATIMA PINHEIRO E SILVA**

**PORTARIA N. 225/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora ANNE KAROLINE DE FATIMA PINHEIRO E SILVA, portadora do CPF nº XX0.462.754-XX, Matrícula nº 5609690, do cargo Assistente Social, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**1BC6B8AC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 226/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO ANNY NAYNE FERNANDES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA N. 226/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora ANNY NAYNE FERNANDES DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº XX4.529.004-XX, Matrícula nº 5607906, do cargo de Coordenação de Assistência e Promoção Social, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**19E7A3B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 227/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JULIETE BERNARDINO PEREIRA**

**PORTARIA N. 227/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora JULIETE BERNARDINO PEREIRA, portadora do CPF nº XX9.286.724-XX, Matrícula nº 5609879, do cargo Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**A0704C50**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 228/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO LUIZ ALBERTO FERREIRA DE FERNANDES****PORTARIA N. 228/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor LUIZ ALBERTO FERREIRA DE FERNANDES, portador do CPF nº XX6.937.594-XX, Matrícula nº 5609330, do cargo de Coordenação do Cadastro Único, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**981488E4**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 229/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO LUZIA SILVANA BEZERRA****PORTARIA N. 229/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora LUZIA SILVANA BEZERRA, portadora do CPF nº XX7.838.404-XX, Matrícula nº 0561401, do cargo Secretária Executiva, vinculado à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**8E06A9DE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 230/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO****PORTARIA N. 230/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora DEBORAH FIGUEIREDO FERREIRA DE ARAUJO, portador do CPF n. XX1.727.554-XX, Matrícula nº 5609348, do cargo de Controladora Geral, vinculado a Controladoria Geral do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**4F02FA73**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 231/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO GREGORY FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR****PORTARIA N. 231/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor GREGORY FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, portador do CPF n. XX4.379.744-XX, Matrícula nº 5611083, do cargo de Coordenador, vinculado a Controladoria Geral do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**D9C0B1F8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 231/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO GREGORY FELIPE CANDIDO DE**  
**OLIVEIRA SALVADOR**

**PORTARIA N. 231/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor GREGORY FELIPE CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, portador do CPF n. XX4.379.744-XX, Matrícula nº 5611083, do cargo de Coordenador, vinculado a Controladoria Geral do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**D973F2E1

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 232/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO HERBELY THAYANNE DE LIMA**  
**BEZERRA**

**PORTARIA N. 232/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora HERBELY THAYANNE DE LIMA BEZERRA, portadora do CPF n. XX4.934.254-XX, Matrícula nº 5610753, do cargo de Coordenadora Administrativa, vinculado a Controladoria Geral do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**2A688CE8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 233/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO JAILSON PADILHA DA SILVA**

**PORTARIA N. 233/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JAILSON PADILHA DA SILVA, portador do CPF nº XX5.103.524-XX, Matrícula nº 5608619, do cargo de Coordenação do Comércio e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**38DC030D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 234/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO JOSÉ EMERSON MIGUEL DA**  
**SILVA**

**PORTARIA N. 234/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JOSÉ EMERSON MIGUEL DA SILVA, portador do CPF nº XX5.266.134-XX, Matrícula nº 5607467, do cargo de Sub-coordenação de Eventos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**91DA2640

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 235/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO MARIA SELMA DE LIMA**

**PORTARIA N. 235/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora MARIA SELMA DE LIMA, portadora do CPF nº XX4.745.234-XX, Matrícula nº 0561061, do cargo de Coordenação do Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador: 6127270F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 236/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NADJA RAFAELLY MEDEIROS DE ARAUJO**

**PORTARIA N. 236/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora NADJA RAFAELLY MEDEIROS DE ARAUJO, portadora do CPF nº XX1.806.994-XX, Matrícula nº 0561398, do cargo de Secretário Executiva, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador: 50CB90A5

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 237/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA**

**PORTARIA N. 237/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, portadora do CPF nº XX7.247.314-31, Matrícula nº 5609003, do cargo de Coordenação Do Desporto e Recreação, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador: 32404995

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 238/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO BRUNO XAVIER DA SILVA**

**PORTARIA N. 238/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor BRUNO XAVIER DA SILVA, portador do CPF nº XX8.594.584-XX, Matrícula nº 5610133, do cargo de Coordenação de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
Código Identificador: 761CF21A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 238/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO BRUNO XAVIER DA SILVA**

**PORTARIA N. 238/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor BRUNO XAVIER DA SILVA, portador do CPF nº XX8.594.584-XX, Matrícula nº 5610133, do cargo de Coordenação de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**BFF31043

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 239/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DALVA ELINE ALVES DOS SANTOS**

**PORTARIA N. 239/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora DALVA ELINE ALVES DOS SANTOS, portadora do CPF nº XX6.121.494-XX, Matrícula nº 0449, do cargo de Coordenação do Ensino Fundamental, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**42F34585

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 240/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DAVID FRANCIOLE DE OLIVEIRA SILVA**

**PORTARIA N. 240/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor DAVID FRANCIOLE DE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº XX9.090.514-XX, Matrícula nº 5609798, do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**70DA3394

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 241/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DENISE CORDEIRO DOS SANTOS**

**PORTARIA N. 241/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora DENISE CORDEIRO DOS SANTOS, portadora do CPF nº XX2.056.954-XX, Matrícula nº 0560855, do cargo de Coordenação da Unidade Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**B68A2E5F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 242/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DINALVA MARIA BEZERRA DE AZAVEDO**

**PORTARIA N. 242/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora DINALVA MARIA BEZERRA DE AZAVEDO, portadora do CPF nº XX8.729.924-XX, Matrícula nº

5607483, do cargo de Coordenação do Ensino de Jovens e Adultos e Alfabetização, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**886CF473

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 243/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO GABRIELA PINHEIRO DE LIMA**

**PORTARIA N. 243/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora GABRIELA PINHEIRO DE LIMA, portadora do CPF nº XX7.247.304-XX, Matrícula nº 5609704, do cargo de Coordenação de Educação Física Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**2672298F

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 244/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA**

**PORTARIA N. 244/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº XX0.579.434-XX, Matrícula nº 0561177, do cargo de Coordenação Da Inspeção Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**DF58C46E

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 245/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO EDYANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA**

**PORTARIA N. 245/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora EDYANE CRISTINA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF nº XX9.404.154-XX, Matrícula nº 5609860, do cargo de Coordenação de Tributos, arrecadação e Fiscalização, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**EFC67439

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 246/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JOSE FÁBIO DOS SANTOS**

**PORTARIA N. 246/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JOSE FÁBIO DOS SANTOS, portador do CPF nº XX0.486.504-XX, Matrícula nº 5609399, do cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação do Município de Bom Jesus/RN.



Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**72675B17

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 247/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO FRANCISCA YONÁ LINS DA SILVA**

**PORTARIA N. 247/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidora FRANCISCA YONÁ LINS DA SILVA, portadora do CPF nº XX7.856.384.-XX, Matrícula nº 5609631, do cargo de Coordenação de Política orçamentaria, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**FB7A7852

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 248/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO GEOVANA PINHEIRO DE LIMA**

**PORTARIA N. 248/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora GEOVANA PINHEIRO DE LIMA, portadora do CPF nº XX1.635.334.-XX, Matrícula nº 0560880, do cargo de Coordenação de Julgamento de 1º instância, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**035A9D25

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 249/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO ITALO ALVES AMORIM**

**PORTARIA N. 249/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ITALO ALVES AMORIM, portador do CPF nº XX5.630.854.-XX, Matrícula nº 5611113, do cargo de Coordenação de Gestão Financeira, Contabilidade e Prestação de Contas, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**7B95E433

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 250/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO**

**PORTARIA N. 250/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS AZEVEDO, portador do CPF nº XX7.357.394.-XX, Matrícula nº 5609240, do cargo de Coordenação de Parlamentar Institucional Legislativa, vinculado à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**D6502D89

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 251/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO GOTARDO PAULO DE AZEVEDO****PORTARIA N. 251/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor GOTARDO PAULO DE AZEVEDO, portador do CPF nº XX6.311.344-XX, Matrícula nº 5607752, do cargo de Coordenação de Comunicação Social e Marketing, vinculado à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**7B28A26D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 252/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO MARIA LUIZA GERMANO CHAVES LOPES COSTA****PORTARIA N. 252/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora MARIA LUIZA GERMANO CHAVES LOPES COSTA, portadora do CPF nº XX7.751.494-XX, Matrícula nº 5609461, do cargo de Secretaria Executiva, vinculado à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**78DD800D

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA N. 253/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO RONALDO MOREIRA DA SILVA****PORTARIA N. 253/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor RONALDO MOREIRA DA SILVA, portador do CPF nº XX1.876.774-XX, Matrícula nº 0141, do cargo de Chefia de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**7BF94341

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 254/2022-GP DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR THAINAR SILVA VIANA****PORTARIA Nº 254/2022-GP**

Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e na forma do art. 34, inciso II, alínea "g", todos da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar, o Servidora **THAINAR SILVA VIANA**, portadora do CPF: XX5.195.314-XX, Matrícula nº 0562980 do cargo de Secretária Particular, vinculado a Secretária de Chefia de Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**84C54756

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 255/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO FRANCISCO AILTON XAVIER**

**PORTARIA N. 255/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor FRANCISCO AILTON XAVIER, portador do CPF nº XX2.297.904-XX, Matrícula nº 0560782, do cargo de Coordenação de Saneamento de Águas e Esgotos, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**4203FA1E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 256/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO NAYARA ISIDIO CARDOSO**

**PORTARIA N. 256/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora NAYARA ISIDIO CARDOSO, portadora do CPF nº XX0.765.494-XX, Matrícula nº 0562904, do cargo de Coordenação de Planejamento Urbano, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**E8D82F4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 257/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO ROMILDO BEZERRA DA SILVA**

**PORTARIA N. 257/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ROMILDO BEZERRA DA SILVA, portador do CPF nº XX4.671.214-XX, Matrícula nº 0556, do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**3B12EF88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 258/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO JANILTON RODRIGUES DE**  
**ATAIDE FILHO**

**PORTARIA N. 258/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM  
 COMISSÃO E ADOTA OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JANILTON RODRIGUES DE ATAIDE FILHO, portador do CPF nº XX7.876.074-XX, Matrícula nº 5609267, do cargo de Coordenação de Coleta de Lixo, Dejetos Hospitalares, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**64F378EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 259/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO JEAN PADILHA SILVA**

**PORTARIA N. 259/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JEAN PADILHA SILVA, portador do CPF nº XX2.847.174-XX, Matrícula nº 5609321, do cargo de Coordenação de Transito, Transportes e Garagens, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**25BFC72E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 260/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO MARCUS LUHAN NUNES VILELA**  
**FELIX**

**PORTARIA N. 260/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor MARCUS LUHAN NUNES VILELA FELIX, portador do CPF nº XX7.136.004-XX, Matrícula nº 0561541, do cargo de Coordenador de Feiras, Ambulantes e Mercados, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**28D435D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 261/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO MATHEUS VICTOR GOMES DA**  
**SILVA**

**PORTARIA N. 261/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor MATHEUS VICTOR GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº XX0.143.444-XX, Matrícula nº 5610621, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**97678588

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 262/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO PEDRO ALVES NETO**

**PORTARIA N. 262/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor PEDRO ALVES NETO, portador do CPF nº XXI.386.084-XX, Matrícula nº 5609984, do cargo de Sub-Coordenação de Guarda e Apreensão de Animais Vadios e Apócrifos, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**F37CB577

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 263/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE**  
**CARGO EM COMISSÃO ROBERTO MACIEL DE SOUZA**  
**REVOREDO JUNIOR**

**PORTARIA N. 263/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ROBERTO MACIEL DE SOUZA REVOREDO JUNIOR, portador do CPF nº XX7.739.014-XX, Matrícula nº 0455, do cargo de Secretário Executivo, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**80A4B726

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 264/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA**

**PORTARIA N. 264/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor ALTEMAR DOUGLAS BEZERRA, portadora do CPF nº XX0.604.754-XX, Matrícula nº 0450, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**38C0AFBB

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 265/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO AMANDA LORRAYNE SOARES DA SILVA**

**PORTARIA N. 265/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora AMANDA LORRAYNE SOARES DA SILVA, portadora do CPF nº XX7.856.414-XX, Matrícula nº 0560812, do cargo de Coordenação em Vigilância de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**79FD10B2

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 266/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO FRANCYJANE EMANUELA FERREIRA DE MESQUITA SILVA**

**PORTARIA N. 266/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora FRANCYJANE EMANUELA FERREIRA DE MESQUITA SILVA, portadora do CPF nº XX9.131.604-XX, Matrícula nº 5610907, do cargo de Diretor Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Valéria Maria da Cunha Rodrigues  
**Código Identificador:**9D4120D0

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 267/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO HELOISA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

**PORTARIA N. 267/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora HELOISA PAULA CANDIDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, portadora do CPF nº XX3.192.154-XX, Matrícula nº 0516, do cargo de Unidade de Manutenção e Financeira, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**6E5CB94B

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 268/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO JOHNSON NEI GOMES FIGUEIREDO**

**PORTARIA N. 268/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor JOHNSON NEI GOMES FIGUEIREDO, portador do CPF nº XX8.714.054-XX, Matrícula nº 5610923, do cargo de Diretor Geral, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**01E4D363

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 269/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO MARCOS ESDRAS MARINHO FELIX DE SENA**

**PORTARIA N. 269/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor MARCOS ESDRAS MARINHO FELIX DE SENA, portador do CPF nº XX2.639.214-XX, Matrícula nº 0561053, do cargo de Coordenação de Vigilância sanitária, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**B878CC42

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 270/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NATALIA CASSIANO SPINELLI FIGUEIREDO**

**PORTARIA N. 270/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora NATALIA CASSIANO SPINELLI FIGUEIREDO, portadora do CPF nº XX7.423.444-XX, Matrícula nº 5610419, do cargo de Ouvidor Municipal do SUS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**0355AE3A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 271/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO TAIS DE MOURA SILVA**

**PORTARIA N. 271/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. EXONERAR, a servidora TAIS DE MOURA SILVA, portadora do CPF nº XX8.879.084-XX, Matrícula nº 0561185, do cargo de Diretor Clínico, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**6725395A

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 272/2022-GP EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO VITOR FELIPE GOMES DE SOUZA**

**PORTARIA N. 272/2022-GP**

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, g, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR, o servidor VITOR FELIPE GOMES DE SOUZA, portador do CPF nº XX0.748.004-XX, Matrícula nº 0561525, do cargo de Coordenação dos Programas de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jesus/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**2CB1E6DA

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 273/2022-GP NOMEIA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS PARA PREENCHER VACÂNCIA TEMPORÁRIA RODOLFO ALEXANDRE FERNANDES ALVES**

**PORTARIA Nº 273/2022-GP**

NOMEIA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS PARA PREENCHER VACÂNCIA TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

**RESOLVE:**

ART. 1º NOMEAR O SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR, O SR. RODOLFO ALEXANDRE FERNANDES ALVES PORTADOR DO CPF Nº XX4.926.974-XX PARA O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRO TUTELAR NO PERÍODO DE, 02/01/2023 Á 31/01/2023, EM RAZÃO DA VACÂNCIA

TEMPORÁRIA PELO GOZO DAS FÉRIAS DO CONSELHEIRO TITULAR LIZIANE GOMES ALVEZ.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, SEM EFEITOS RETROATIVOS E REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, EM BOM JESUS/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Valéria Maria da Cunha Rodrigues

**Código Identificador:**90F31FBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 261/2022-GP**

**PORTARIA Nº 261/2022-GP**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO NOVO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE BREJINHO/RN, COM VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Brejinho-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica desse município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os Membros para comporem o Novo Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB

**Representante do Poder Executivo Municipal:**

TITULAR: **Lidiane Paulino Alves** – CPF: **083.595.964-33**

SUPLENTE: **Felipe Augusto Gomes da Silva** – CPF: **110.213.534-85**

**Representante do Poder Executivo Municipal - Secretaria Municipal de Educação ou Órgão Educacional Equivalente:**

TITULAR: **Gicarla Macedo de Lima** - CPF: **026.170.014-66**

SUPLENTE: **Maria Edileuza da Silva Oliveira** – CPF: **010.915.714-14**

**Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

TITULAR: **Edimilson João do Nascimento** – CPF: **429.443.254-34**

SUPLENTE: **Geovani Francisco Feliz Cordeiro** – CPF: **026.288.864-56**

**Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR: **José Roberto da Silva** – CPF: **011.964.314-69**

SUPLENTE: **Nelbe Maria Damásio Viegas** - CPF: **422.695.044-53**

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas:**

TITULAR: **Biracilda Marcelino da Silva** – CPF: **751.963.364-00**

SUPLENTE: **Eligiane Guedes de Souza** – CPF: **046.174.124-50**

**Representante de Pais de Alunos da Educação Básica:**

TITULAR: **Aparecida Larissa de Lima Ferreira** – CPF: **707.734.644-76**

SUPLENTE: Ana Cristina Lima da Silva – CPF: 105.780.764-89  
TITULAR: Williete da Silva – CPF: 104.648.814-71  
SUPLENTE: Bruna Rayane da Silva – CPF: 124.117.554-30

**Representante dos estudantes da Educação Básica Pública:**  
TITULAR: Irineide de Lima Medeiros – CPF: 084.678.994-19  
SUPLENTE: Adriana da Silva Ferreira – CPF: 085.839.244-57

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública – Indicada pela Entidade de Estudantes Secundaristas:**  
TITULAR: Wanderley Nascimento da Silva – CPF: 146.127.674-89  
SUPLENTE: Thalia Gabriela Nascimento dos Santos – CPF: 706.622.204-04

**Representante do Conselho Municipal de Educação:**  
TITULAR: Claudiana Oliveira Souza – CPF: 703.149.844-96  
SUPLENTE: Andréia da Silva Albuquerque - CPF: 073.069.584-02

**Representante do Conselho Tutelar:**  
TITULAR: Andercléia Paulino Dantas – CPF: 010.911.794-84  
SUPLENTE: João Paulo Franco de Oliveira – CPF: 010.915.784-27

**Representante de Organizações da Sociedade Civil:**  
TITULAR: Cintia Venâncio – CPF: 105.733.104-08  
SUPLENTE: Elizeu dos Santos Silva – CPF: 121.271.004-50  
TITULAR: Maria Elineide Matias Lima – CPF: 422.678.204-63  
SUPLENTE: Aline Flor da Silva Alves – CPF: 103.537.874-42

**Representante das Escolas do Campo:**  
TITULAR: Maria Aline Venancio da Silva – CPF: 109.276.644-88  
SUPLENTE: Maria Eliete Da Silva Moura – CPF: 897.190.854-87

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se todas as disposições em contrário.

Brejinho - RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
Código Identificador:D780A9F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 243/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – PROC. LIC. SMSC/RN**  
**Nº 2022.11.07.0019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA PAIVA FORTE**; OBJETO: **Aquisição de enxovais (cama, mesa, banho e colchão), para atender as necessidades do Hospital do Seridó deste Município de Caicó/RN**; VALOR GLOBAL: **R\$ 48.466,20 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**; VALIDADE: termo inicial em 14 de dezembro de 2022 e termo final em 14 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **MARIA AUXILIADORA PAIVA FORTE** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 14 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo  
Código Identificador:A15B297A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 244/2022.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2022 – PROC. LIC. SMSC/RN**  
**Nº 2022.11.07.0019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **R.J. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de enxovais (cama, mesa, banho e colchão), para atender as necessidades do Hospital do Seridó deste Município de Caicó/RN**; VALOR GLOBAL: **R\$ 8.684,00 (oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)**; VALIDADE: termo inicial em 14 de dezembro de 2022 e termo final em 14 de dezembro de 2023; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **R.J. COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA** - pelo Promitente Contratada.

Caicó/RN, 14 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo  
Código Identificador:3817F7CF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 – PROC. LIC. SMSC/ RN**  
**Nº 2021.09.29.0040**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Caicó – RN;  
PROMITENTE CONTRATADA: **HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.160.739/0001-10, OBJETO: **CONTRATO DE SALDO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM POR DESCONTO SOBRE A TABELA DA REVISTA GUIA DA FARMÁCIA Nº 341 DE ABRIL DE 2021, PARA ATENDER A GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, DEMANDAS DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS**; VALOR GLOBAL: **R\$ 59.596,12 (cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos)**; SUBSCRITORES: Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Promitente Contratante e **HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pelo Promitente Contratada.

Caicó / RN, 12 de novembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo  
Código Identificador:FF6485D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 078/2022**

**Ref. Processo Administrativo MC/RN nº 2022.09.09.0056**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2022**

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 078/2022 que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE**



**TRATOR AGRÍCOLA 4X4 E GRADE ARADORA**, em atendimento ao Convênio Plataforma + Brasil nº 904130/2020. As atas da licitação com os respectivos produtos, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Centro Administrativo, situado na Avenida Coronel Martiniano, 993, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000, em horário de expediente.

Caicó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**A7FA7D47

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 061/2022**  
**PROC. LICITATÓRIO SMS/RN Nº 2022.09.26.0043 -**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-2022**

**CONTRATANTE/LOCATÁRIO:** Município de Caicó/SMS/RN; **CONTRATADO/ LOCADOR:** Srª. Francisca Santana de Araujo Soares (CPF nº 010.087.284-03); **OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento do **POSTO DE SAÚDE DO WALFREDO**, nesta Cidade de Caicó-RN: 12 meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Caicó/RN, 21 de outubro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo  
**Código Identificador:**49C85564

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 048/2022**

**Ref. Processo Administrativo PMC/RN nº 2022.12.12.0049**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Assunto:** Aquisição de material gráficos, como placas e outros itens.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 048/2022**

Considerando o Parecer Jurídico juntado aos autos e analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.

**HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo as empresas **F CARLOS DA SILVA** (CNPJ: **38.820.815/0001-90**), perfazendo a importância global estimada de **R\$ 17.367,20 (dezesete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**.

**DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Aquisição de material gráficos, como placas e outros itens**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

**DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**9D0615A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 044/2021**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021**  
DISPENSA Nº 051/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2022.04.14.0035

**CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN; **LOCADOR:** IVANIRA IVANETE DOS SANTOS, inscrito no CPF 221.935.454-72, **OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 044/2021, nos termos do item 5.1 da Cláusula Quinta, destinado a **Contratação dos serviços de locação de imóvel destinado a funcionamento do Abrigo Provisório para População em situação de Rua:** O valor mensal não sofrerá, permanecendo o valor mensal original do contrato no valor de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), auferindo no final deste Instrumento um valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022 a 30 de junho de 2023; **SUBSCRITORES:** José Tadeu Alves dos Santos – pelo **LOCATÁRIO** e – **IVANIRA IVANETE DOS SANTOS** pelo **LOCADOR**.

Caicó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**907DA344

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2184/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2184/2022**  
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ABDÊNEGO FELIPE SILVA ANDRADE			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	15357			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 011.xxx.xxx.-13			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	08:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>	Buscar o (a) paciente Maria de Fatima Mariz, na Casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 19/12/2022.			
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	19/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 19 de dezembro de 2022

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**5A853855

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2192/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2192/2022**  
A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ABDÊNIGO FELIPE SILVA ANDRADE			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15357			
DOCUMENTOS:	CPF: 011.xxx.xxx-13			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Francisco Elídio Alves, para realizar consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, em Natal/RN, no dia 20/12/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	20/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 20 de dezembro de 2022

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:24DDDEF5**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2201/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2201/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	19:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Levi Araújo Cavalcante, para realizar consulta no Hospital Maria Alice Fernandes, em Natal/RN, no dia 21/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:D180499E**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2202/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2202/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM

MATRÍCULA:	6270			
DOCUMENTOS:	CPF: 041.xxx.xxx-96			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	19:40 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Levi Araújo Cavalcante, para realizar consulta no Hospital Maria Alice Fernandes, em Natal/RN, no dia 21/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:AA105BEB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2203/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2203/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADEL CIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria José Silva, do Hospital do Seridó, para a Maternidade escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 21/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:21359755**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2204/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2204/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15244
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	07:40 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYV – 0V22			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Artur Eduardo de Araújo Dantas, para realizar consulta no Hospital do Coração, em Natal/RN, no dia 21/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**C6E1F813

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2205/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2205/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1.119.591			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 009.xxx.xxx-56			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	VAN QGN – 5E97			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Davi Luiz Monteiro Nascimento, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 21/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**5BCCF154

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2206/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2206/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1996550/1			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 065.xxx.xxx-40			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:30 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI – 4J61			

<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Aila Pereira, para realizar retorno de cirurgia no Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 21/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Parnamirim/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**F4FC8316

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2207/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2207/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	JULIANA SABINO DE OLIVEIRA			
<b>CARGO:</b>	ENFERMEIRA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1120050			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 043xxx.xxx-01			
<b>LOTADO (A):</b>	HOSPITAL DO SERIDÓ - URGENCIA PEDIATRICA - SMS			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	15:30 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Acompanhar o (a) paciente Maria José Silva, do Hospital do Seridó, para a Maternidade escola Januário Cicco – MEJC, em Natal/RN, no dia 21/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**FBC9970C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2217/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2217/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1998242			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 047.xxx.xxx-76			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	03:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	VAN QGQ – 9G66			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Rafael Eduardo dos Santos, para a casa de Apoio Kaks Minha Casa LTDA, em Natal/RN, no dia 21/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	21/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 21 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**4954B90A

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2208/2022

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2208/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15244
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Geralda Oliveira Brito Mariz, para realizar avaliação de cirurgia no Hospital Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 22/12/2022.

**CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE**

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**2DD410DB

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2210/2022

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2210/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11659
DOCUMENTOS:	CPF: 637.xxx.xxx-87
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Buscar o (a) paciente Ana Carla de Medeiros, por ter recebido alta do Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 22/12/2022.

**CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE**

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**A0B36C7E

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2211/2022

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2211/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11832			
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:50 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYV – 0C22			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Maria Clea da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 22/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Gildieide Pereira de Araújo

**Código Identificador:**EB750D85

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2212/2022

#### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2212/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 444.xxx.xxx-10			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Erlinda Maria da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 22/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**4B9242C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2213/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2213/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	198920-0			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 837.xxx.xxx-91			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	01:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	GOL SAU – 2F40			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Eduardo Mizael da Silva Barros, para realizar procedimento de reabilitação no Hospital SARAH, em Fortaleza/CE, no dia 22/12/2022				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Fortaleza/CE	22/12/2022	R\$ 110,00	R\$ 110,00

**Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**91AEBE08

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2214/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2214/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1994530			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 837.xxx.xxx-53			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	VAN QGQ – 9G66			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Joice Patrícia dos Santos, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 22/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**D341C993

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2215/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2215/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	14687			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 024.xxx.xxx-93			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	04:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Matheus Pereira da Silva, para realizar internação no Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 22/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Parnamirim/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**0AA4FF84

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2218/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2218/2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1998242			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 047.xxx.xxx-76			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYX – 6B34			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Luís Paulo de Oliveira, para realizar consulta no Hospital Universitário Onofre Lopes – HUOL, em Natal/RN, no dia 22/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**F035B8E9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2219/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2219/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO				
CARGO:	MOTORISTA				
MATRÍCULA:	15244				
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95				
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde				
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:10 Horas				
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198				
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ivan Rafael de Araújo, para realizar avaliação de cirurgia no Hospital Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 23/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	23/12/2022	R\$ 80,00		R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**C8E21971

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2220/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2220/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	CHIRLEY CRISTINA TEXEIRA DE OLIVEIRA				
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM				
MATRÍCULA:	15754				
DOCUMENTOS:	CPF: 049.xxx.xxx-92				
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde				
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:10 Horas				
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198				
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Ivan Rafael de Araújo, para realizar avaliação de cirurgia no Hospital Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 23/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	23/12/2022	R\$ 80,00		R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**A946810E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2221/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2221/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO				
CARGO:	MOTORISTA				
MATRÍCULA:	1.119.591				
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56				
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde				
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas				
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97				
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Emílio Dantas, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 23/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/12/2022	R\$ 80,00		R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**8846A79B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2222/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2222/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	JOSÉ ELDES DA SILVA				
CARGO:	MOTORISTA				
MATRÍCULA:	14713				
DOCUMENTOS:	CPF: 897.xxx.xxx-15				
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - SAMU				
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 h				
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61				
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Cledineide Costa e Silva, para o CECAN, em Natal/RN no dia 23/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE					
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/12/2022	R\$ 80,00		R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**24DB37F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2223/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2223/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	21:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	Ambulância RGI – 4J61		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Joyce Felix Costa de Medeiros, para realizar atendimento no Hospital Rio Grande, em Natal/RN, no dia 23/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**8EA1209D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2226/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2226/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALBERTO JORGE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198815			
DOCUMENTOS:	CPF: 589.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	DO	SPIN QYU – 9F17		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar plaquetas para a paciente Ivalnilda Maria de Araújo, no Hemonorte, em Natal/RN, no dia 23/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**1B3650B1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2227/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2227/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002-1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.xxx.xxx-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	10:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Gilvan de Medeiros, por ter recebido alta do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**BC31D29A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2228/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2228/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ENIO DO NASIMENTO SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1120808			
DOCUMENTOS:	CPF: 654.xxx.xxx-06			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente João Lucas Dantas de Souza, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**4FD50981

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2230/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2230/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Eva Dantas da Silva, para realizar internação no Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 25/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	25/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**16AF30B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2231/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2231/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1994530			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Felipe Neto da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 25/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**9812F7E7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2232/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2232/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	VALCIANO SERGIO FERNANDES E SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	198920-0			
DOCUMENTOS:	CPF: 837.xxx.xxx-91			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL SAU – 2F40			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Renata Melo de Castro, para a UNIMED, em Recife/PE, no dia 25/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIF. R\$	V. TOTAL R\$
01	Recife/PE	25/12/2022	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de **R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**A9B630E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2234/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2234/2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9655-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 736.xxx.xxx-00			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Acompanhar o (a) paciente Eneicleide Ferreira Dantas, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 25/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)**.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde



**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**A3C0CA03

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2235/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2235/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA
<b>MATRÍCULA:</b>	11832
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 010.xxx.xxx-04
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	03:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYX - 6B34			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Jose Fernandes do Nascimento, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 25/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	25/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**8FA45305

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2236/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2236/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1998242			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 047.xxx.xxx-76			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	15:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Amarok QGQ - 4A97			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Ressarcimento por conduzir o Secretário de Tributação e Finanças Salmo Batista de Araújo, para participar do Evento Prêmio Bande Cidades Excelentes, em Natal/RN, no dia 07/11/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	07/11/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**794F4A48

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2237/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2237/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA
<b>MATRÍCULA:</b>	1998242
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 047.xxx.xxx-76
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	01:30 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	VAN QGQ - 9G66			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Lucia Maria da Silva, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	26/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**FA49AB38

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2238/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2238/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	14687			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 024.xxx.xxx-93			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI - 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Benedita Francisca da Conceição, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação no Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 26/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Parnamirim/RN	26/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**339746E3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2240/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2240/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS
<b>CARGO:</b>	TEC. DE ENFERMAGEM
<b>MATRÍCULA:</b>	9655-3
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 736.xxx.xxx-00
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	07:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância OGO - 5127			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Acompanhar o (a) paciente Maria Jose da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 26/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	26/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**5C756D25

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2242/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2242/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA
<b>MATRÍCULA:</b>	11659
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 637.xxx.xxx-87
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	05:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Ivanilda Maria de Araújo, para realizar consulta no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 27/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	27/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**D11770C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2243/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2243/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS
<b>CARGO:</b>	TEC. DE ENFERMAGEM
<b>MATRÍCULA:</b>	9655-3
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 736.xxx.xxx-00
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	05:00 Horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	Ambulância RGI – 4J61			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Acompanhar o (a) paciente Ivanilda Maria de Araújo, para realizar consulta no Hospital Luiz Antônio, em Natal/RN, no dia 27/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	27/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**F53FDC86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2244/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2244/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

<b>SERVIDOR (A):</b>	VIVALDO GARCIA DE MEDEIROS			
<b>CARGO:</b>	MOTORISTA			
<b>MATRÍCULA:</b>	1994530			
<b>DOCUMENTOS:</b>	CPF: 837.xxx.xxx-53			
<b>LOTADO (A):</b>	Secretaria Municipal de Saúde			
<b>HORÁRIO DE SAÍDA:</b>	02:00 horas			
<b>TIPO DO TRANSPORTE:</b>	SPIN QYX – 6B34			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM:</b>				
Conduzir o (a) paciente Sofia Medeiros de Sousa, para realizar consulta na Clínica Vivianny Lopes, em Natal/RN, no dia 27/12/2022.				
<b>CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE</b>				
<b>QUANT.</b>	<b>DESTINO</b>	<b>DATA</b>	<b>V. UNIT. R\$</b>	<b>V. TOTAL R\$</b>
01	Natal/RN	27/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**E67BB363

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2245/2022

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2245/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	15244
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Josefa Maria dos Santos, para realizar internação no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 27/12/2022.

## CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	27/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:39F61C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2246/2022

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2246/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ANA REGINA VIANA DO AMARAL
CARGO:	TECNICA EM ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	0015679
DOCUMENTOS:	CPF: 054.xxx.xxx-51
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - UBS Alto da Boa Vista

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Acompanhar o (a) paciente Josefa Maria dos Santos, para realizar internação no Hospital Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 27/12/2022.

## CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	27/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:AB24368E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2248/2022

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2248/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ALEXSANDRO CARLOS DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.119.591			
DOCUMENTOS:	CPF: 009.xxx.xxx-56			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN - 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Pedro Marcos Santos de Oliveira, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 27/12/2022.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:BCCCA6D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 969 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 416/2022 - GS,

## RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, pelo prazo de 90(noventa) dias o mandato dos gestores escolares da rede municipal de Caicó, concedido pela lei nº 5.422, de 22 de novembro de 2022, conforme relação a baixo.

DIRETORES E VICE DIRETORES DE ESCOLAS	
NOME	CPF Nº
E.M. HERMANN GMEINER – BAIRRO CASTELO BRANCO	
DIRETORA – MARIA IRIS DE ARAÚJO	966.946.704-78
VICE-DIRETORA – ANA MARIA DOS SANTOS	465.938.294-04

E.M. PROFESSOR RAIMUNDO GUERRA – ALTO DA BOA VISTA	
DIRETORA – FRANCISCA IRIS MONTEIRO DA S. LOPES	328.662.084-04
VICE-DIRETORA – FRANCISCA EDITE DOS SANTOS	877.446.354-34

E.M. WALFREDO GURGEL - WALFREDO GURGEL	
DIRETORA – MARCIENE ALVARES MARIZ	967.063.924-72
VICE-DIRETORA – MARIA DO SOCORRO LINHARES DA COSTA	762.004.344-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:E423AD1A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 970 / 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V. Em cumprimento às determinações da Lei Municipal 4.254, de 08 de novembro de 2007, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em conformidade com o Ofício nº 417/2022 – GS;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo, para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB**.

**Representantes do Poder Executivo:**

**TITULARES:**  
**MARIA DANTAS DE MEDEIROS**  
**DIANA DARC DE BRITO**

**SUPLENTES:**  
**HELISÂNGELA DANTAS BEZERRA**  
**MARIA DO ROSÁRIO DE MEDEIROS SILVA**

**Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

**TITULAR: MARINETE MEDEIROS**  
**SUPLENTE: RAIMUNDA FRANCINETE DE SOUZA**

**Representantes dos Diretores das Escolas Pública Básica:**

**TITULAR: ANTÔNIA MEDEIROS NETA**  
**SUPLENTE: GENILDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO**

**Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

**TITULAR: MARILENE DE SOUSA**  
**SUPLENTE: DELANE MAYARA DE MEDEIROS MORAIS**

**Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

**TITULARES:**  
**ANA PAULA DANTAS DE LUCENA**  
**FRANCINETE LUZIA DA SILVA**

**SUPLENTES:**  
**MÁRCIA BEZERRA DE ARAÚJO**  
**JOSIANE MARIA DOS SANTOS**

**Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

**TITULAR: GABRIEL VITOR DOS SANTOS BRITO**  
**SUPLENTE: KEVEN MARONE DA SILVA DANTAS**

**TITULAR: KARLLA KRISTINA DANTAS DA SILVA**  
**SUPLENTE: MARIA GABRIELLY DA SILVA**

**Representante do Conselho Municipal de Educação (CME):**

**TITULAR: ONOFRE LAURINDO DA SILVA JÚNIOR**  
**SUPLENTE: MARIA ALDENOURA MAFRA DE ARAÚJO**

**Representante do Conselho Tutelar:**

**TITULAR: MARIA SANTANA DE BRITO**  
**SUPLENTE: LÚCIA AZEVEDO CLEMENTE**

**Representantes da Sociedade Civil:**

**TITULAR: RITA DE CACIA ALVES**  
**SUPLENTE: JANILMA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS**

**TITULAR: ALCIMARIA DE MELO DIAS OLIVEIRA**  
**SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS**

**Representantes das Escolas do Campo:**

**TITULAR: JOSENILDA OLIVEIRA DE ARAÚJO**  
**SUPLENTE: RENNE JERÔNIMO DE MORAIS**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**SÉRGIO ANDRÉ DE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:070E5A8C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 994 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Decreta PUNTO FACULTATIVO nos Órgãos da Administração Municipal de Caicó/RN e determina outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 57, inciso V,

**DECRETA:**

Art. 1º - É Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal na sexta-feira dia 30 de dezembro de 2022, em meio aos festejos do Ano Novo.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais executados pelas Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, e ainda, a Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:8BA0B69B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000005/2022 – PMCR/RN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO**, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.358.723/0001-79, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 127/2021, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MAIOR DESCONTO”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL S-10**, conforme especificações contidas no Edital. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:00h (Horário Local)** do dia **11 DE JANEIRO DE 2023**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, situada na Rua Francisco José Pacheco, 110, Centro, Campo Redondo/RN CEP: 59.230-000, no horário das 08:00h às 13:00h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do e-mail [camporedondocpl@gmail.com](mailto:camporedondocpl@gmail.com). Campo Redondo/RN, 28 de dezembro de 2022.

**ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**

Pregoeiro do Município

**Publicado por:**

Priscila Mabel Araujo Braz  
Código Identificador:91042C6B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2022**

**AVISO DE ADIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que a sessão pública da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 000002/2022**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, será adiada para as **12:00h** do dia **11 DE JANEIRO DE 2023**. Os **INTERESSADOS** deverão apresentar Documentos de Habilitação e Projeto de Venda no período de **07 DE DEZEMBRO DE 2022 à 11 DE JANEIRO DE 2023**, das **08:00h** às **12:00h**, na Secretária Municipal de Educação ou na CPL. O Edital está disponível na Secretaria Municipal de Educação e na CPL.

Campo Redondo/RN, 27 de dezembro de 2022.

**HANANIEL DE SOUZA AMORIM -**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Priscila Mabel Araujo Braz  
Código Identificador:8374081A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 208/2022**

Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão do Município de Campo Redondo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Direta do Município de Campo Redondo, a partir desta data.

**Parágrafo único.** Excetuam-se da determinação contida no artigo anterior:

I - O Secretário Municipal da Secretária de Finanças e Tributação;

II - O Controlador Geral;

III - O Procurador Jurídico Judicial;

IV - O Procurador Jurídico Administrativo;

V - O Pregoeiro;

VI - O Contador Geral;

VII - O Diretor Presidente da CAMPOPREV;

VIII - O Gerente Administrativo e Financeiro da CAMPOPREV.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo, Centro Administrativo “JOSÉ ALBERANY DE SOUZA”, em 30 de dezembro de 2022.

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Francinaldo Lucas da Costa Monteiro  
Código Identificador:C1238E40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Autoriza o poder executivo do município de Canguaretama/RN a celebrar convênio com o poder legislativo, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta para adoção do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle -SIAFIC.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Canguaretama/RN autorizado a celebrar Convênio com o Poder Legislativo, Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

**Parágrafo Único** - O custeio da contratação, manutenção e gerenciamento do sistema, poderá ser rateado entre o Poder Legislativo, Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e o Poder Executivo, através de transferência de recursos financeiros.

**Art. 2º** - As despesas referentes a adoção do SIAFIC correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO**

Prefeito do Município de Canguaretama

**Publicado por:**

Talison Dantas  
Código Identificador:2AD052AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 001/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**044/2022 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 725004/2022**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: R J DE**  
**ALMEIDA SUPRIMENTOS DE I**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, sediada na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME**, CNPJ: **20.727.461/0001-78** sediada na Rua Trinta de Setembro, nº 12, Centro, CEP: 59.600-060 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 21407912 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.680.958-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à prorrogação de prazo com espeque no art 57, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Acórdão nº 740/2004 – TCU, Acórdão nº 738/2006 – TCU, Acórdão nº 2.353/2006 – TCU, Acórdão nº 2.406/2010 – TCU, Acórdão nº 3.863/2011 – TCU, Acórdão nº 1.674/2014, Acórdão nº 127/2016 – TCU, Súmula nº 191 – TCU e Parecer nº 13/2013/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2022 referente à locação de impressoras a laser a jato de tinta ecotank, multifuncional, com franquia para 2.000 páginas, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 04 (quatro) meses, conforme art 57, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e os seguintes julgados: Acórdão nº 740/2004 – TCU, Acórdão nº 738/2006 – TCU, Acórdão nº 2.353/2006 – TCU, Acórdão nº 2.406/2010 – TCU, Acórdão nº 3.863/2011 – TCU, Acórdão nº 1.674/2014, Acórdão nº 127/2016 – TCU, Súmula nº 191 – TCU e Parecer nº 13/2013/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022 à Dispensa de Licitação nº 044/2022 - Processo Administrativo nº 725004/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	R J De Almeida Suprimentos De Informatica Me
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>REGINALDO JOSE DE ALMEIDA</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
 Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:5C704182**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 001/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**043/2022 AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 721013/2022**  
**QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CARAÚBAS/RN E A PESSOA JURÍDICA: R J DE**  
**ALMEIDA SUPRIMENTOS DE I**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, sediada na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA ME**, CNPJ: **20.727.461/0001-78** sediada na Rua Trinta de Setembro, nº 12, Centro, CEP: 59.600-060 na cidade de Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO JOSE DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 21407912 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 104.680.958-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à prorrogação de prazo com espeque no art 57, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Acórdão nº 740/2004 – TCU, Acórdão nº 738/2006 – TCU, Acórdão nº 2.353/2006 – TCU, Acórdão nº 2.406/2010 – TCU, Acórdão nº 3.863/2011 – TCU, Acórdão nº 1.674/2014, Acórdão nº 127/2016 – TCU, Súmula nº 191 – TCU e Parecer nº 13/2013/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto a prorrogação do Termo de Contrato nº 001/2022 referente à prestação dos serviços de manutenção corretiva de impressoras multifuncional laser – incluído: limpeza de cabeça de impressão, reparo em fotocondutores e trocas de películas (modelos: HP, Brother, Canon, Epson, Ricoh e Xerox), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por até 04 (quatro) meses, conforme art 57, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93 e os seguintes julgados: Acórdão nº 740/2004 – TCU, Acórdão nº 738/2006 – TCU, Acórdão nº 2.353/2006 – TCU, Acórdão nº 2.406/2010 – TCU, Acórdão nº 3.863/2011 – TCU, Acórdão nº 1.674/2014, Acórdão nº 127/2016 – TCU, Súmula nº 191 – TCU e Parecer nº 13/2013/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022 à Dispensa de Licitação nº 043/2022 - Processo Administrativo nº 721013/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/Rn	R J De Almeida Suprimentos De Informatica Me
ANTÔNIO ALVES DA SILVA	REGINALDO JOSE DE ALMEIDA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:DB97DF38**

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 138/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Regulamenta a observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Prefeitura de Caraúbas/RN, observando o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, caput, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Caraúbas/RN, e, tendo em vista o disposto no art. 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

**Considerando** que a administração pública direta e indireta de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme art 37 da CF/88; e,

**Considerando** a necessidade de agilidade, eficiência, isonomia e transparência na correta observância da ordem cronológica de pagamentos das obrigações assumidas pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** A observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, obedecerão ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** A operacionalização e o controle da ordem cronológica de pagamento serão realizados por meio do Sistema Eletrônico Municipal - SEM.

§ 1º O SEM constitui a ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria Municipal de Finanças responsável pelos aspectos orçamentários e financeiros.

**CAPÍTULO II**  
**DOS PROCEDIMENTOS**

**Art. 3º** O pagamento das obrigações contratuais deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade para cada fonte diferenciada de recursos, separadamente por unidade administrativa e subdividida nas seguintes categorias de contratos:

I - fornecimento de bens;

II - locações;

III - prestação de serviços; e

IV - realização de obras.

§ 1º As fontes de recursos constituem-se de agrupamentos específicos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, evidenciando a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.

§ 2º Os credores de contratos a serem pagos com recursos vinculados à finalidade ou à despesa específica serão ordenados em listas próprias para cada convênio, contrato de empréstimo ou de financiamento, fundo especial ou outra origem específica do recurso, cuja obtenção exija vinculação.

**Art. 4º** A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, a liquidação de despesa.

§ 1º Considera-se liquidação de despesa o segundo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a execução do objeto ou de etapa do cronograma físico-financeiro do contrato, conforme o caso.

§ 2º Nos contratos de prestação de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a situação de irregularidade no pagamento das verbas trabalhistas, previdenciárias ou referentes ao FGTS não afeta o ingresso do pagamento na ordem cronológica de exigibilidade, podendo, nesse caso, a unidade administrativa contratante deduzir parte do pagamento devido à contratada, limitada a dedução ao valor inadimplido.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º, a Administração, mediante disposição em edital ou contrato, pode condicionar a inclusão do crédito na sequência de pagamentos à comprovação de quitação das obrigações trabalhistas vencidas.

§ 4º A despesa inscrita em restos a pagar não altera a posição da ordem cronológica de sua exigibilidade, não concorrendo com as liquidações do exercício corrente.

§ 5º O pagamento das indenizações previstas no § 2º do art. 138 e no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, ainda que o contrato já tenha sido encerrado.

§ 6º A inobservância imotivada da ordem cronológica de que trata o caput deste artigo ensejará a apuração de responsabilidade do agente responsável, cabendo aos órgãos de controle a fiscalização.

§ 7º Havendo preterição indevida da ordem cronológica de exigibilidade, o agente responsável pelo pagamento poderá incorrer nas penas do art. 337-H do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

**Art. 5º** Os prazos para liquidação e pagamento são cláusulas necessárias nos instrumentos de contrato, nos termos do inciso VI do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Nas hipóteses de substituição do instrumento de contrato por outro instrumento hábil, conforme dispõe o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos para liquidação e pagamento constarão de instrumento convocatório, de aviso de contratação direta ou de outro documento negocial com o mercado.

**Art. 6º Os prazos de que trata o art. 6º serão limitados a:**

I – 10 (dez) dias úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II – 30 (trinta) dias úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

§ 1º Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

§ 2º Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, os prazos de que dos incisos I e II do caput serão reduzidos pela metade.

§ 3º O prazo de que trata o inciso I do caput o § 2º deste artigo poderão ser excepcionalmente prorrogados, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

§ 4º O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput o § 2º deste artigo.

§ 5º Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

§ 6º No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

**Art. 7º** Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

§ 1º A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

§ 2º Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

§ 3º A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º É facultada a retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA**

**Art. 8º** A alteração da ordem cronológica de pagamento somente ocorrerá mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação à Controladoria-Geral Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte-TCE/RN, exclusivamente nas seguintes situações:

I – grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II – pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III – pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV – pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada; ou

V – pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.

Parágrafo único. O prazo para a comunicação às autoridades listadas no caput deste artigo não poderá exceder a 30 (dias) dias contados da ocorrência do evento que motivou a alteração da ordem cronológica de pagamento.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** A Secretaria Municipal de Finanças deverá disponibilizar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

**Art. 10.** Não se sujeitarão às disposições deste Decreto os pagamentos decorrentes de:

I – suprimimento de fundos, assim consideradas as despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do art. 68 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, inclusive as de natureza indenizatória, a exemplo de diárias, ajudas de custo e auxílios, dentre outras;

III – contratações com concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel, Imprensa Oficial, Internet e Serviço Postal (Correios);

IV – obrigações tributárias;

V – despesas cujos valores totais das parcelas previstas ou estimada da contratação não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os quais deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura; e

VI – contratos de seguros ou locações de imóveis em que este município ou seus fundos sejam locatários, além outras despesas que não sejam regidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

**Art. 11.** Ressalvada a exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado terá direito à extinção do contrato na hipótese de atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos.

**Art. 12.** Os órgãos, os Secretários Municipais e os servidores que utilizarem o SEM responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

§ 1º Os órgãos assegurarão o sigilo e a integridade dos dados e informações constantes do SEM e o protegerão contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas.

§ 2º As informações e os dados do SEM não poderão ser comercializados, sob pena de cancelamento da autorização para o acesso, sem prejuízo das demais cominações legais.

**Art. 13.** A Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Finanças poderá:

I – expedir normas complementares necessárias para a execução desta Instrução Normativa; e

II – estabelecer, por meio de orientações ou manuais, informações adicionais para fins de operacionalização do SEM.

**Art. 14.** Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 15.** Este Decreto entra em vigor em **02 de janeiro de 2023**.

**Art. 16.** A partir da data constante do art. 15 ficam revogados:

I – Decreto Municipal nº 11/2018, de 15 de março de 2018;

II – Decreto Municipal nº 31/2018, de 10 de julho de 2018; e,

III - Decreto Municipal nº 128/2022, de 15 de dezembro de 2022.

Caraúbas/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:CCCA1F2A**

#### **SECRETARIA DE GOVERNO**

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

#### **DECRETO MUNICIPAL Nº 139, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

"Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar Processados e não Processados, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00,

CONSIDERANDO que o Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, trata da prescrição dos restos a pagar processados, incorporando-a ao texto normativo, conforme o disposto no artigo 206, § 5º, I que estabelece prescreve em cinco anos a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público e particular;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu qualquer interrupção no prazo prescricional de cinco anos;



CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº101/2000, que só devem compor a dívida fluante os restos a pagar, desde que haja disponibilidade de caixa para este efeito;

CONSIDERANDO que a contabilidade municipal deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

CONSIDERANDO que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 359-F da lei nº10.028/2000, dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei;

CONSIDERANDO a necessidade de verificar se ocorreu contabilmente liquidação indevida da despesa e apurar os fatos comprovando a entrega do bem,

DECRETA:

**Art. 1º** Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de 2022, em decorrência de saldos indevidos, os quais não serão utilizados ou inexistirem compromisso de pagamento, sendo estes saldos remanescentes de empenhos não devidos, empenhos transformados em precatório, saldo de licitação não utilizado pelo Município, parcelamentos e outros vinculados a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até a presente data.

**Art. 2º** Os Restos a Pagar processados prescritos e os inscritos indevidamente, poderão ser cancelados mediante a comprovação incontestada da não existência da obrigação financeira junto ao credor de origem, devendo ser formalizado um processo específico identificando o tipo de baixa, bem como os motivos e fatos que comprovam a ausência da obrigação a ser cancelada.

§ 1º Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, identificados no presente Decreto, deverão comprovar a interrupção do prazo prescricional, em caso de reclamação do direito ao crédito.

**Art. 3º** O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida ou de exercícios anteriores, com fundamento no art. 37 da Lei nº4.320/1964, regulamentado pelo Decreto nº62.115, de 12 de janeiro de 1968.

**Art. 4º** - Ficam, por força deste Decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios anteriores, inscritos em Restos a Pagar.

§ 1º. O cancelamento de créditos empenhados inscritos em restos a pagar de que trata este artigo, faz-se necessário tendo em vista que a despesa decorrente do respectivo empenho não se efetivara e/ou não se efetivará em sua integralidade. Ficando, portanto, a Prefeitura Municipal de Caraúbas-RN autorizada a cancelar os saldos de notas de empenhos dos exercícios anteriores.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caraúbas-RN, em 29 de dezembro de 2022

**ANTÔNIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:89F0A888

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE  
CONTRATO Nº 002/2017, ORIUNDO DO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 021/2017 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 10040004/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARAÚBAS/RN E A EMPRESA MÉTODOS ESTRATÉGICOS  
DE TÉCNICA**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME**, CNPJ: **13.393.557/0001-81**, com sede na cidade de Caraúbas/RN, na Rua José Soares Filho, 51, Sala 3, Bairro Dr. Sebastião Maltez Fernandes, neste ato representada pelo Sr. **ATELSON CLEMENTINO**, CPF nº 028.673.764-75, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao Termo de Contrato nº 002/2017 destinado à contratação de pessoa jurídica visando a locação de Grupo de Gerados e veículos tipo: Camionete, Retroescavadeira, Caminhão, Pick up e passeio, destinados ao transporte de pessoal e cargas da Prefeitura de Caraúbas e da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, Secretaria de Políticas de Campo e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos desta Municipalidade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 002/2017 – Pregão Presencial SRP nº 021/2017 – Processo Administrativo nº 10040004/2017 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 06 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	ATELSON CLEMENTINO Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
Código Identificador:61C601C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE  
CONTRATO Nº 001/2017, ORIUNDO DO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 021/2017 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 10040004/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARAÚBAS/RN E A EMPRESA P G CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRE**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 21.052.876/0001-51**, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, CEP: 59.152-600, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 001.990.589-ITEP/RN, inscrito no CPF: 084.053.854-52, residente e domiciliado na Rua das Violetas, 608, Capim Macio, CEP: 59.078-160, Natal/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao Termo de Contrato nº 001/2017 destinado à contratação de pessoa jurídica visando a locação de Grupo de Gerados e veículos tipo: Camionete, Retroescavadeira, Caminhão, Pick up e passeio, destinados ao transporte de pessoal e cargas da Prefeitura de Caraúbas e da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, Secretaria de Políticas de Campo e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos desta Municipalidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2017 – Pregão Presencial SRP nº 021/2017 – Processo Administrativo nº 10040004/2017 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 06 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	P G Construções E Serviços EIRELI – EPP
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b> Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	<b>PAULO RICARDO MARQUES GUEDES</b> Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:EA8E8301**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE  
CONTRATO Nº 003/2017, ORIUNDO DO PREGÃO  
PRESENCIAL SRP Nº 030/2017 - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 12050004/2017 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARAÚBAS/RN E A EMPRESA MÉTODOS ESTRATÉGICOS  
DE TÉCNICA**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MÉTODOS ESTRATÉGICOS DE TÉCNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME, CNPJ: 13.393.557/0001-81**, com sede na cidade de Caraúbas/RN, na Rua José Soares Filho, 51, Sala 3, Bairro Dr. Sebastião Maltez Fernandes, neste ato representada pelo Sr. **ATELSON CLEMENTINO**, CPF nº 028.673.764-75, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente ao Termo de Contrato nº 003/2017 referente à locação de veículos tipo: caminhonete, van, ônibus e passeio, destinados ao transporte de pessoal e cargas do município de Caraúbas e da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Política de Campo e Meio Ambiente desta municipalidade.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 003/2017 – Pregão Presencial SRP nº 030/2017 – Processo Administrativo nº 12050004/2017 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 12 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Métodos Estratégicos De Técnicas De Assessoramento LTDA-ME
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>ATELSON CLEMENTINO</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:174194EE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº  
001/2021 REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2021,  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309007/2021- QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARAÚBAS/RN E O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL O SR.  
FRANCISCO DOEGE ESTEVES F**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo

seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado e o Leiloeiro Público Oficial Sr. **FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO**, brasileiro(a), registrado na Junta Comercial nº 124818/2011-1, portador da Cédula de Identidade nº 003.401.278 expedida pelo SSP/RN inscrito no CPF 038.913.324-83, estabelecido na Rua Presidente Artur Bernardes, 779 B, Alecrim, CEP:59031-280, Natal - RN, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 O objeto do presente contrato é o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento para realização de leilão de bens móveis inservíveis (veículos leves e veículos pesados - na forma de sucata) considerados obsoletos e ociosos dos diversos órgãos que compõem a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2021 – Credenciamento Nº 002/2021, Processo Administrativo Nº 309007/2021 – não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Caraúbas/RN, 23 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(CONTRATANTE)	(CONTRATADA)

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

TESTEMUNHA:

CPF/RG:

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**7D8F9D31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº  
001/2017 AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02550006/2017 –QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARAÚBAS/RN E A EMPRESA KEILLA TAISE LOPES DE  
MATOS, CNPJ: 06.050.403/0001**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ:

08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS, CNPJ nº 06.050.403/0001-21** com sede a Rua João Celso Filho, nº 1075, Bairro São João, CEP: 59650-000, Assu/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pela Sra. **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS**, brasileira, CPF nº 009.044.054-43, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso IV, art. 57 da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de empresa especializada em serviços na área de informática para a concessão de licença de uso de softwares de gestão administrativa municipal (LDO, LOA, PPA, Contabilidade Pública, Portal de Transparência, compras, Licitações, Recursos Humanos, Folha de Pagamento, Portal do Servidor, Tributação, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, Protocolo, destinado atender as necessidades do Município de Caraúbas/RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2017 –ao Pregão Presencial nº 025/2017–não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Caraúbas/RN, 23 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Keilla Taise Lopes De Matos – ME
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>KEILLA TAISE LOPES DE MATOS</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:

CPF/RG: CPF/RG:

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**9B3632B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº 001/2020 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2020  
– PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001012/2020 - QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CARAÚBAS/RN E O ESCRITÓRIO EMANUEL DANTAS -  
SOCIEDADE INDIVIDUAL**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado o escritório: **EMANUEL DANTAS - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 25.317.192/0001-95, com sede na Rua Desembargador Dionísio Filgueira, 788, Petrópolis, CEP: 59.014-020, Natal/RN, neste ato representado por seu Titular Sr **EMANUEL PESSOA DANTAS**, brasileiro, casado, advogado, devidamente inscrito na OAB/RN sob nº 6.078, inscrito no CPF sob nº 811.787.941-72, residente e domiciliado na Rua Desembargador Virgílio Dantas, 769, apto 301, Tirol, CEP: 59020-565, Natal/RN doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo de *aditamento contratual com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93* e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1 O presente contrato, oriundo do devido processo de Inexigibilidade de Licitação, tem como objetivo específico à prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica em assuntos inerentes ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN) e Tribunal de Contas da União (TCU), conforme proposta de preço, motivos expostos na Declaração de Inexigibilidade de Licitação e sua ratificação.**

**Parágrafo Primeiro: Todos os eventuais custos, a exemplo dos relativos a passagens, hospedagem, condução, deslocamento, alimentação e demais despesas necessárias à plena execução dos serviços a expensas do escritório CONTRATADO, inclusive nos casos de atuação junto ao Tribunal de Contas da União, em Brasília/DF.**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2020 – Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2020 – Processo Administrativo Nº 1001012/2020 – não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Caraúbas/RN, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Emanuel Dantas - Sociedade Individual de Advocacia
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>EMANUEL PESSOA DANTAS</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	Representante Legal (Contratada)

**TESTEMUNHA: TESTEMUNHA:**

CPF/RG: CPF/RG:

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**AB7B28DC

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NONO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2018 À CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03070001/2017

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 21.052.876/0001-51, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, 210, Loja 05, Nova Parnamirim, CEP: 59.152-600, Parnamirim/RN, neste ato representada pelo Sr. **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 001.990.589-ITEP/RN, inscrito no CPF: 084.053.854-52, residente e domiciliado na Rua das Violetas, 608, Capim Macio, CEP: 59.078-160, Natal/RN, adjudicatária da Concorrência nº 001/2017, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE ADITIVO**, com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie, as quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo com escopo no inciso IV, art 57 da Lei nº 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos no Município de Caraúbas/RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**2.1.** O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso IV, art. 57 da Lei 8.666/93 com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

**3.1.** As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**3.2.** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2018 – Concorrência nº 001/2017 – Processo Administrativo nº 03070001/2017 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Caraúbas/RN, 23 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN	DE P G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b> Prefeito Municipal (CONTRATANTE)	<b>PAULO RICARDO MARQUES GUEDES</b> Representante legal (CONTRATADA)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**0B9533DF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 1215, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LEI Nº 1215, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

“Altera a Lei Complementar n. 036, de 26 de dezembro de 2014, que atualizou o Código Tributário Municipal, para instituir a taxa de licença de obras e serviços de engenharia para a construção de parques eólicos e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a taxa de licença de obras e serviços de engenharia para a construção de parques eólicos no Município de Carnaúba dos Dantas, nos termos desta Lei Complementar.

**Art. 2º** Ficam incluídos o art. 51-A e o inciso V, ao art. 53, à Lei Complementar n. 036, de 26 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 51-A A taxa de licença de obras e serviços de engenharia para a construção de parques eólicos, tem como gerador as atividades de obras e serviços de engenharia vinculadas a construção de parques eólicos, dentro das áreas urbanas e rurais do Município.” (NR)

“Art. 53 [...]

[...]

V - O cálculo da taxa pela licença de obras ou serviços de engenharia vinculadas a construção de parques eólicos, nas zonas urbanas e rurais do Município de Carnaúba dos Dantas, seguirá a seguinte forma:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por cada aerogerador;

R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por cada estação central geradora;

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por cada subestação;

R\$ 3,00 (três reais) por M<sup>2</sup> (metro quadrado) de construção de estradas e acessos vinculados exclusivamente à produção de energia renováveis;” (NR)

**Art. 3º** O art.52, da Lei Complementar n. 036, de 26 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 52 O contribuinte das taxas, de que trata este capítulo, é o proprietário, empreiteiro ou administrador dos serviços a que se referem os arts. 51 e 51-A.

Parágrafo único. Respondem solidariamente com o contribuinte pelo pagamento da taxa a empresa e o profissional responsáveis pelo projeto e pela execução das obras e ou serviços de engenharia, pelo loteamento e, quando for caso, o profissional e a empresa cuja atividade esteja relacionada com a construção de parques eólicos, dentro das zonas urbanas e rurais do Município de Carnaúba dos Dantas.”

**Art. 4º** Altera os incisos II e V, do Art. 50, da Lei Complementar n. 036, de 26 de dezembro de 2014, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 50 [...]

[...]

II – Atividade industrial de geração de energia elétrica com base em fonte eólica ou solar;

com potência instalada de até 5.000 (cinco mil) kw, o valor da taxa é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), renovando-se anualmente o fato gerador;

com potência instalada acima 5.000 (cinco mil) kw e até 10.000 (dez mil) kw, o valor da taxa é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), renovando-se anualmente o fato gerador;

com potência instalada acima 10.000 (dez mil) kw e até 20.000 (vinte mil) kw, o valor da taxa é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), renovando-se anualmente o fato gerador;

com potência instalada acima 20.000 (vinte mil) kw e até 40.000 (quarenta mil) kw, o valor da taxa é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), renovando-se anualmente o fato gerador;

com potência instalada acima 40.000 (quarenta mil) kw, o valor da taxa é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), renovando-se anualmente o fato gerador.

[...]

V – Transmissão e distribuição de energia elétrica e de qualquer fonte e de comunicações:

rede de transmissão de energia, o valor da taxa é de R\$ 200,00 (duzentos reais), por quilômetro, renovando-se anualmente o fato gerador;

poste de rede de transmissão de energia, o valor da taxa é de R\$ 50 (cinquenta reais), por unidade, renovando-se anualmente o fato gerador;

rede de distribuição de energia, o valor da taxa é de R\$ 200,00 (duzentos reais), por quilômetro, renovando-se anualmente o fato gerador;

poste de rede de distribuição de energia, o valor da taxa é de R\$ 50 (cinquenta reais), por unidade, renovando-se anualmente;

torre ou antena de comunicações em geral, o valor da taxa é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), por unidade, renovando-se anualmente o fato gerador;

rede de transmissão e distribuição de comunicações em geral, o valor da taxa é de R\$ 200,00 (duzentos reais), por quilômetro, renovando-se anualmente o fato gerador.”

**Art. 5º** Acrescenta o § 3º ao art. 50, da Lei Complementar n. 036, de 26 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 50 [...]

[...]

§ 3º A ocorrência do fato gerador, nos casos especificados nos incisos II e V, do Caput deste artigo, para efeito de renovação, dar-se-á em 1º de janeiro de cada ano subsequente ao de início das atividades ali discriminadas.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com eficácia a partir de 01/04/2023.

**Art. 7º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Letícia Freire de França

**Código Identificador:ABF1199E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021

TERMO ADITIVO Nº 001

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA FLÁVIA MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Pelo presente Termo Aditivo AO CONTRATO Nº 093/2021 para contratação de sociedade de advogados especializada na prestação de serviços advocatícios, visando o atendimento de demandas judiciais do município, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa FLÁVIA MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.658.628/0001-72, com sede na Rua Moises Galvão, 125, Centro – Currais Novos/RN, neste ato representada pela Senhora FLÁVIA MAIA FERNANDES, portador(a) da carteira de identidade n.º 001.871.436 SSP/RN, e do CPF/MF n.º 050.956.924-22, inscrita e registrada na OAB: 8403, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 001 AO CONTRATO Nº 093/2021, celebrado em 07/02/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 093/2021, que tem como objeto contratação de sociedade de advogados especializada na prestação de serviços advocatícios, visando o atendimento de demandas judiciais do município, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 30 de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 093/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo arroladas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de dezembro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante

**FLÁVIA MAIA FERNANDES**

Flávia Maia Sociedade Individual de Advocacia  
Contratado

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:01B23EE0**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021  
TERMO ADITIVO Nº 001

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E A EMPRESA S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 094/2021 para contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil, junto à Secretaria Municipal de Finanças do município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme especificações acordadas, que entre si celebram a MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CPF (MF) sob n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA - ME, estabelecida na Rua Monsenhor Severiano, 143, Penedo – Caicó/RN, CNPJ nº 10.534.756/0001-74, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Sr. Salmo Batista de Araújo, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº 1.583.155 SSP/RN, e do CPF/MF nº 023.543.354-31, doravante denominado CONTRATADO. CONSIDERANDO as determinações contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES, celebrar o Termo Aditivo N.º 001 ao contrato nº 094/2021, celebrado em 07/02/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 094/2021, que tem como objeto contratação de serviços de assessoria e consultoria contábil, junto à secretaria municipal de finanças do município de Carnaúba dos Dantas/RN, o qual passa a ter vigência a partir da data de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO E DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

São mantidas as demais Cláusulas do Contrato nº 094/2022, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, tendo sua eficácia condicionada à publicação na Imprensa Oficial no prazo de lei.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de dezembro de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante

S & L Contadores Associados Sociedade Simples LTDA - ME

**SALMO BATISTA DE ARAÚJO**

Contratado

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:7FDF3DFF**

**GABINETE DO PREFEITO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021  
TERMO ADITIVO Nº 002

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN E SIMPLES TELECOM

LTDA – EPP NA FORMA QUE SEGUE.

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro Administrativo, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.088.254/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o

senhor Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Carteira da Identidade n.º 1.823.615, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 009.745.614-44, residente e domiciliado no Sítio Tanquinhos, n.º 45, Zona Rural, Carnaúba dos Dantas/RN, doravante denominada CONTRATANTE e SIMPLES TELECOM LTDA – EPP, com sede na Praça Cristo Rei, 28, Centro – Currais Novos/RN, inscrita no CNPJ sob n.º 05.541.126.0001.97, representado neste ato pelo Gerente Administrativo, o senhor José Francelino da Silva, Pedagogo e Administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1.578.524, expedida pela SSP/RN, e do CPF/MF n.º 023.040.144-96, residente e domiciliado na Rua Dulce Leda Bordadeira, 108, Parque das Pedras - Currais Novos/RN, doravante denominada CONTRATADA, CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, CONSIDERANDO, ao final, autorização expressa da Autoridade Superior, DECIDIRAM AS PARTES CONTRATANTES celebrar o Termo Aditivo n.º 002, ao Contrato Administrativo n.º 090/2022, celebrado em 27/12/2021, referente à prorrogação de prazo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E ADITIVO DE PRAZO

O presente instrumento tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Administrativo n.º 090/2021, referente à contratação de Serviços de acesso à internet via fibra/cabo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Carnaúba dos Dantas e demais órgãos, sendo acrescentado um ponto de internet para atender a necessidade do setor de almoxarifado e outro ponto de internet no Mercado Público Municipal, devendo o presente termo ter sua vigência a partir da data de 27 de dezembro de 2022 a 30 de abril de 2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para custear as despesas com o presente termo aditivo, o município utilizará recursos alocados na dotação orçamentária prevista no contrato de origem, sem alteração.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. São mantidas as demais Cláusulas do Contrato N.º 090/2021, desde que não contrariadas pelo presente Termo.

3.2. Estando justos e acordados, assinam o presente termo os representantes legais das partes contratantes, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O Contratante providenciará a publicação na Imprensa Oficial do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com vistas a conferir eficácia ao presente ato.

Carnaúba dos Dantas/RN, 26 de dezembro de 2022.

#### **GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
Contratante

#### **JOSÉ FRANCELINO DA SILVA**

Simplex Telecom LTDA – EPP  
Contratado

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**11574263

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.099.392/0001-35, saiu vencedora nos itens com código: 17428, 17435, 17436, 17461, 17473, 17485, 17488, 17504, 17508 e 17510; totalizando o valor de 22.792,00.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA p/ Órgão Gerenciador APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA p/ Fornecedor.

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**A2715980

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI CPF/CNPJ: 27.029.083/0001-06, saiu vencedora nos itens com código: **17416, 17421, 17480, 17481 e 17487; totalizando o valor de 4.752,00.**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

#### **GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

p/ Órgão Gerenciador

#### **ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**

p/ Fornecedor.

**Publicado por:**

Maria da Paz Dantas

**Código Identificador:**42F4706A

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 42.591.738/0001-10, saiu vencedora nos itens com código: 17415, 17422, 17423, 17424, 17426, 17427, 17429, 17430, 17431, 17432, 17433, 17437, 17438, 17440, 17441, 17444, 17445, 17446, 17453, 17454, 174456, 17457, 17460, 17471, 17474, 17479, 17489, 17492, 17495, 17498, 17499, 17516, 17517, 17520, 17522, 17524, 17525; totalizando o valor de 68.031,00.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA p/ Órgão Gerenciador CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**447EFFF7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.256.200/0001-24, saiu vencedora nos itens com código: 17442, 17451 e 17514, totalizando o valor de 10.019,00.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.  
Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
p/ Órgão Gerenciador

**MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**  
p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**0D479B81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 42.092.374/0001-24, saiu vencedora nos itens com código: 17463, 17483, 17484 e 17494, totalizando o valor de 2.890,00.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.  
Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA** p/ Órgão Gerenciador **GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**3994B16F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 42.946.717/0001-70, saiu vencedora nos itens com código: 17439, 17459 e 17511, totalizando o valor de 7.260,00.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
p/ Órgão Gerenciador

**ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**0F8619F9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05, saiu vencedora nos itens com código: 17413, 17455, 17458, 17464, 17476 e 17502, totalizando o valor de 17.277,00.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
p/ Órgão Gerenciador

**CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**E6F0AD71

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: DIST DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01, saiu vencedora nos itens com código: 17417, 17418, 17419, 17434, 17448, 17450, 17462, 17468, 17472, 17477, 17486, 17496, 17500, 17501, 17505, 17507, 17515, 17519 e 17521, totalizando o valor de 27.493,00.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022.

Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
p/ Órgão Gerenciador



**DIST DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME**

p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**2827DD98

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 10.538.476/0001-34, saiu vencedora nos itens com código: 17425, 17452, 17465, 17466, 17467, 17475, 17478, 17493 e 17497, totalizando o valor de 8.893,00.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

p/ Órgão Gerenciador

**DISMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**454B316A

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 23.312.871/0001-46, saiu vencedora nos itens com código: 17443, 17482, 17503 e 17506, totalizando o valor de 12.684,00.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA p/ Órgão Gerenciador  
EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA p/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**73ECD50D

**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO 060/2022

Órgão Gerenciador: Município de Carnaúba dos Dantas/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.088.254/0001-15, Fornecedores:

GIULLITE B MEDEIROS CPF/CNPJ: 21.437.704/0001-04, saiu vencedora nos itens com código: 17414, 17420, 17447, 17469, 17470, 17509, 17512, 17513, 17518 e 17523, totalizando o valor de 37.296,00.

OBJETO:Registro de Preços para Contratação Futura de Empresa para aquisição de Medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2022. Da vigência: A presente ARP terá sua vigência de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

Carnaúba dos Dantas/RN, 07 de dezembro de 2022

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**

P/ órgão Gerenciador

**GIULLITE B MEDEIROS**

P/ Fornecedor.

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**063C5615

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO N.º 007/2022 – CMAS**

RESOLUÇÃO n.º 007/2022 – CMAS

Dispõe sobre a análise e aprovação da Prestação de Contas, Demonstrativo Físico e Financeiro do SUAS WEB dos serviços e dos Índices de Gestão Descentralizada do SUAS e de gestão do Programa Auxílio Brasil, referente ao ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Ceará-Mirim/RN, em reunião extraordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2022, no uso das competências que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS Resolve:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas no Demonstrativo Sintético anual da execução financeira de 2021, referente aos Blocos de Proteção Social Básica e Especial, Índices de Gestão (IGD-SUAS E IGD-PBF) e Programas Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, AEPETI, BPC na Escola e Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz), visando o aprimoramento e a implementação das ações da Política de Assistência Social materializada em âmbito municipal por meio, SUAS no Município.

Publique-se e cumpra-se.

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**THIAGO DE MOURA BEZERRA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Pelusia Bezerra Correa de Melo  
**Código Identificador:**B1BE4665

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.975 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.****DECRETO MUNICIPAL Nº 3.975 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre o quadro de contratados temporários, decorrentes do Processo Seletivo 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação Básica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VII do artigo 39, combinado com a alínea “d”, inciso I, do artigo 53 todos da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim.

**CONSIDERANDO** a necessidade de redução de despesas com pessoal, para a adequação do Município ao limite de gastos imposto pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** que é obrigação desta Administração Pública cumprir os desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas nos limites estabelecidos;

**CONSIDERANDO** a manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam suspensos os contratos temporários da Secretaria Municipal de Educação Básica, em conformidade com os termos da Portaria nº 124/2022 - SMEB, assim como, em atendimento a Notificação expedida nos autos do Processo nº 701735/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, o qual demonstra o percentual de gastos com pessoal no âmbito do Município de Ceará-Mirim/RN acima dos percentuais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2022.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Executivo Municipal, em Ceará Mirim-RN, 29 de dezembro de 2022.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:**500E5343

SAAE

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA-101/2022**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

**CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, Diretor Administrativo Financeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Ceará-Mirim/RN, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** as limitações financeiras que passa o Município e o SAAE provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização de locação de equipamentos e fornecimento de bobinas para leitura e impressão simultânea das contas de água/esgoto, para atender a demanda desta autarquia municipal.

**CONSIDERANDO** ainda que esse sistema é de uso contínuo em razão da necessidade do mesmo na distribuição de contas d'água à população, onde, ocorrendo a sua suspensão, paralisa nosso funcionamento diário e conseqüentemente afeta a nossa arrecadação.

**CONSIDERANDO** o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONDIDERANDO** o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do setor de arrecadação e emissão de contas de consumidores deste Município.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da necessidade de utilização de locação de equipamentos e fornecimento de bobinas para leitura e impressão simultânea das contas de água/esgoto, para atender a demanda desta Autarquia, para o Fornecedor: **J3A SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 18.146.900/0001-07, localizado a rua Desb Martins Pereira, nº226, Graças -Recife /PE, referente ao Empenho nº 364/2022, datado em 01/11/2022. Nota Fiscal de serviços Eletrônica nº 3651, datada de 22/11/2022, no valor de **R\$8.964,00** (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Pregão Presencial nº 10/2020. Fonte de Recursos: 19900000 – outras destinações vinculadas de recursos.

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor Administrativo Financeiro

**Publicado por:**

Elmano Campos Tito

**Código Identificador:**F4D324FE

SAAE

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA-102/2022**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL:** Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.

**CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, Diretor Administrativo Financeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Ceará-Mirim/RN, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

**CONSIDERANDO** as limitações financeiras que passa o Município e o SAAE provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de utilização do sistema de suporte técnico e locação de sistemas integrados de gestão comercial de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênio de arrecadação, gerenciador de sistemas, acompanhamento e controle de atendimento ao público, atendimento virtual (web) e sistema de emissão simultânea de conta d'água e aviso de débito, implantação, migração, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender a demanda desta autarquia municipal.

**CONSIDERANDO** ainda que esse sistema é de uso contínuo em razão da necessidade do mesmo no nosso atendimento ao público, onde, ocorrendo a sua suspensão, paralisa nosso funcionamento diário e conseqüentemente afeta a nossa arrecadação.

**CONSIDERANDO** o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

**CONDIDERANDO** o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

**CONSIDERANDO** que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

**CONSIDERANDO** que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do sistema de

gestão comercial de saneamento e atendimento ao público desta Autarquia.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamento, por se tratar de utilização de suporte técnico e locação de sistemas integrados de gestão comercial em saneamento, negociações de débitos, convênio de arrecadação, gerenciador de sistemas, acompanhamento e controle de atendimento ao público, atendimento virtual (web) e sistema de emissão simultânea de conta d'água e aviso de débito, implantação, migração, treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender a demanda desta Autarquia, para o Fornecedor: **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 03.203.151/0001-35, localizado a rua Piauí, nº162, Poço - Recife /PE, referente ao Empenho n.º 363/2022, datado em 01/11/2022. Nota Fiscal de serviços Eletrônica nº 26228, datada de 16/11/2022, no valor de **R\$3.754,00** (três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). Pregão Presencial nº 11/2020. Fonte de Recursos: 19900000 – outras destinações vinculadas de recursos.

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor Administrativo Financeiro

**Publicado por:**

Elmano Campos Tito

**Código Identificador:**93BFF062

**SAAE**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA-101/2022**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE  
CRONOLOGIA**

**BASE LEGAL: Art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93; Resolução nº 032/2016 – TCE/RN; Resolução nº 024/2017 – TCE/RN; e Decreto Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018.**

**CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, Diretor Administrativo Financeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Ceará-Mirim/RN, autarquia pública municipal, no uso de suas atribuições legais, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento.

CONSIDERANDO as limitações financeiras que passa o Município e o SAAE provocada pelas constantes quedas de receitas, provocando um desequilíbrio no planejamento de quitação das despesas constantes na ordem cronológica;

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de locação de equipamentos e fornecimento de bobinas para leitura e impressão simultânea das contas de água/esgoto, para atender a demanda desta autarquia municipal.

CONSIDERANDO ainda que esse sistema é de uso contínuo em razão da necessidade do mesmo na distribuição de contas d'água à população, onde, ocorrendo a sua suspensão, paralisa nosso funcionamento diário e consequentemente afeta a nossa arrecadação.

CONSIDERANDO o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada Unidade Gestora, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, realizações de obras e prestações de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONDIDERANDO o que prevê a Resolução nº 032/2016-TCE/RN; Resolução nº 024/2017-TCE/RN; e Decretos Municipal nº 2.423/2017 e 2.457/2018, no tocante à ordem cronológica de pagamento;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao funcionamento do setor de arrecadação e emissão de contas de consumidores deste Município.

Sendo assim, fica justificada a quebra de ordem cronológica de pagamentos, por se tratar da necessidade de utilização de locação de equipamentos e fornecimento de bobinas para leitura e impressão simultânea das contas de água/esgoto, para atender a demanda desta

Autarquia, para o Fornecedor: **J3A SOLUÇÕES LTDA-ME**, inscrito no CNPJ nº 18.146.900/0001-07, localizado a rua Desb Martins Pereira, nº226, Graças -Recife /PE, referente ao Empenho n.º 364/2022, datado em 01/11/2022. Nota Fiscal de serviços Eletrônica nº 3651, datada de 22/11/2022, no valor de **R\$8.964,00** (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Pregão Presencial nº 10/2020. Fonte de Recursos: 19900000 – outras destinações vinculadas de recursos.

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**CLÉCIO ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**

Diretor Administrativo Financeiro

**Publicado por:**

Elmano Campos Tito

**Código Identificador:**80BE5DB7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº  
026/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

**CONTRATADA:** BEATRIZ DA CRUZ COSTA – CPF nº 199.202.614-91.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo contratual.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03 de janeiro de 2023 até 02 de janeiro de 2024.

**BASE LEGAL:** Artigo 58, inciso I c/c artigo 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 c/c artigo 3º e 56, caput, da Lei 8.245/91 que regula as licitações e contratos administrativos..

**ASSINATURAS:**

**Pelo Contratante:** MARIA MARGARETH DA SILVA PEREIRA

**Pela Contratado:** Beatriz da Cruz Costa

**Publicado por:**

Gilberto Alves da Silva Júnior

**Código Identificador:**56865DC1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 ADESAO Nº 013/2022  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 02/2022 – REGISTROS DE PREÇOS PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 23034.035045/2021-46**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 1 (4X4).

**FORNECEDOR:** CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.314.561/0006-30.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.395.000,00 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, o art. 18 do Decreto nº 2.377/2016 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 280 dias contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**REPRESENTANTES:** JULIO CESAR SOARES CAMARA– Pela Município e; SIDNEI VARGAS DA SILVA– Pela empresa Contratada.

**Publicado por:**

Gilberto Alves da Silva Júnior

**Código Identificador:**FBC4B3B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022 PROCESSO  
ELETRÔNICO 11.344/2022**

À vista das manifestações anteriores, diante da necessidade de retificação, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa **TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUÇÃO LTDA (TOP COMPANY MACHINE DO BRASIL) - CNPJ: 15.024.021/0001 -14, vencedora dos itens 01, 02 e 04; a empresa MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA - CNPJ: 03.093.776/0007-87, vencedora do item 05; e a empresa TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 06.028.189/0001 -07, vencedora dos itens 06 e 07, visando a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CEARÁ MIRIM/RN, no importe global de R\$ 3.303.700,00 (Três Milhões Trezentos e Três Mil e Setecentos Reais), mediante contratação direta.**

Ceará -Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
**Código Identificador:**D91EF328

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 9182/2022.480. PREGÃO ELETRÔNICO  
0402022. PROC. 11352022 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS AUTO ENVELOPADOS.

**FORNECEDOR:** GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.408.616/0001-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, o art. 18 do Decreto nº 2.377/2016 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou até a realização do novo processo licitatório com o mesmo objeto, a contar de 29/12/2022.

**REPRESENTANTES:** JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – Pelo Município; ADRIANA KARLA DE FREITAS PEREIRA – Pela empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
**Código Identificador:**1677CCEC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9182/2022.480. PREGÃO ELETRÔNICO 0402022. PROC. 11352022 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE FORMULÁRIOS AUTO ENVELOPADOS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN.

**CONTRATADA:** GRAFICA E EDITORA QUATRO CORES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.408.616/0001-90.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 15, inc. II, da Lei nº 8.666/93, o art. 18 do Decreto nº 2.377/2016 e art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, ou até a realização do novo processo licitatório com o mesmo objeto, a contar de 29/12/2022.

**REPRESENTANTES:** JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA – Pelo Município; ADRIANA KARLA DE FREITAS PEREIRA – Pela empresa Contratada.

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
**Código Identificador:**4B06515E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2022 PROCESSO  
ELETRÔNICO 12.147/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa “**N COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 14.405.165/0001-58**”, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, SERVIÇO DE MANEJO E MONTAGEM, PARA ATENDER OS EVENTOS DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN, no importe total de R\$ R\$ 21.820,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Vinte Reais), mediante contratação direta.**

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
**Código Identificador:**05072458

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022 PROCESSO  
ELETRÔNICO 12.102/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico, **RATIFICO E AUTORIZO** a Dispensa de Licitação para contratação da Empresa “**AUTHENTIC PREVENT, inscrito no CNPJ: 27.654.093/0001-24**”, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA E BOMBEIROS CIVIS, PARA ATUAÇÃO NO EVENTO RÉVEILLON DE VIRADA DO ANO DE 2022 PARA 2023, QUE OCORRERÁ EM TRÊS POLOS DE NOSSA CIDADE, no importe total de R\$ 13.644,00 (Treze Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais), mediante contratação direta.**

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
**Código Identificador:**8185E1F7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 046/2022 PROCESSO  
ELETRÔNICO Nº 12.155/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, bem como do Parecer Jurídico,

RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação do Artista **LUKAS LEMOS**, através da Empresa **VOCALIZE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.640.398/0001-91, para apresentação de **Show Artístico, no dia 31 de dezembro de 2022, com duração de uma hora e cinquenta minutos, para a programação Cultural de comemoração de Réveillon, no Largo do Mercado Público, na cidade de Ceará-Mirim/RN**, compondo a grade de atrações da Festa Pública, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
Código Identificador:F5769398

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2022 PROCESSO**  
**ELETRÔNICO Nº 12.253/2022**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, bem como do Parecer Jurídico, RATIFICO E AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para contratação do Artista “ PL (PEDRO LIMA) e SAMBA DÚ ZÉ”, através da Empresa **SAMIR FERREIRA LEITE - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.194.773/0001-06, para Apresentação Musical no dia 31 de dezembro de 2022 e 1º de janeiro de 2023, na Praia de Muriú, bem como no dia 31 de dezembro de 2022, na Praia de Jacumã, Município de Ceará-Mirim/RN, com duração de uma hora e meia em cada apresentação musical, na festa de Réveillon do Município de Ceará-Mirim/RN, compondo a grade de atrações da Festa Pública, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mediante contratação direta.

Ceará-Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gilberto Alves da Silva Júnior  
Código Identificador:E03A2425

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 454/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Cerro Corá/RN para o período de 04 (quatro) anos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos da Lei Municipal Nº 906/2021 revogando a Lei Municipal nº 556/2007 e, em conformidade com a Lei 14.113/20.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB do Município de Cerro Corá/RN para o período de 04 (quatro) anos.

**I. Representantes do Poder Executivo**

Titular: José Edmilson de Oliveira  
Suplente: Ricardo Barbosa

**II. Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Ana Lucia da Silva  
Suplente: Rita de Cassia Galvão

**III. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

Titular: Mariana Leonira da Silva  
Suplente: Maria Solanje da Silva

**IV. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Francisca Maria Silva de Oliveira  
Suplente: Manoel Marcelino Neto

**V. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Francisca de Fatima Felix de Brito  
Suplente: Aristeia Dantas de Medeiros Oliveira

**VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Marilia Graziela Ribeiro  
Suplente: Maria Lucineide Dantas  
Titular: Maria Aparecida da Silva Dantas  
Suplente: José Genilson de Carvalho

**VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Ozaneide Ferreira da Silva Oliveira  
Suplente: Maria do Socorro Pereira de Araujo

**VIII. Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública**

Titular: Jéssica Maria Marques Marcelino Oliveira  
Suplente: Maria Sueli Calixto

**IX. Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME)**

Titular: Walfredo Luciano de Lima  
Suplente: Jorcen Anderson de Lima

**X. Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Diane Irisleide de Medeiros Matos Souza  
Suplente: Brenda Minely Silva de Oliveira

**XI. Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Arimaci Gomes da Silva  
Suplente: Clodoaldo Candido da Silva  
Titular: Wanderson Felix Mauricio  
Suplente: Dalvanira de Lira

**XII. Representantes das Escolas do Campo**

Titular: Maria de Fatima de Medeiros Costa  
Suplente: Ana Paula dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Priscilla da Silva Santos  
Código Identificador:A49BEA1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GABINETE**  
**PORTARIA Nº 452/2022-GP**

**Portaria nº 452/2022 – GP.**

*“Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”*

**O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida Licença Prêmio por Assiduidade, a Servidora **Karlla Isabella Lopes Pereira Bezerra**, ocupante do Cargo/Função – Agente Administrativo N4E, sob Matrícula de nº 0004235, referente ao período aquisitivo de 2007 a 2017.

Art. 2º - A licença de que se trata o artigo anterior, terá vigência de **02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 28 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**503C67AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0133/2022**

**GABINETE DO PREFEITO DECRETO 133-2022**

**Decreto nº 0133/2022, de 29 de dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a alteração de artigo do decreto 0128/2022 da forma de seleção de Diretor Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. O artigo 12., do decreto 0128/2022, de 13 de setembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 12 - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, e o mandato do(a) Gestor(a) ou Diretor(a) designado(a) pelo Chefe do Poder Executivo terá início em 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Este artigo passará a valer na data de sua assinatura, e será publicado no diário da FEMURN.

Coronel Ezequiel/RN, aos 29 dias do mês de dezembro de 2022.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**5490AA91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
013/2022**

O Pregoeiro do município de Coronel Ezequiel/RN, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, marcado para **30/12/2022** as **08:31 horas (horário de Brasília-DF)**, conforme publicação do dia 19/12/2022 neste Diário Oficial, fica prorrogado para dia **04/01/2023** as **08:31 horas** (horário de Brasília-DF).

**CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**8AFCEF55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 080/2022-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso II, alínea “f” da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Resolução Nº 008/2019-CMDCA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar a conselheira tutelar **suplente MARIA DA GUIA DA SILVA MONTEIRO ARAÚJO**, eleita Suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente deste Município, na forma de conselheiro *Substituto*, para suprir a necessidade de vacância de gozo de férias dos demais conselheiros.

**Art. 2º** - A suplente de Conselheira Tutelar passará a exercer suas atividades como Conselheira Tutelar Substituta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta (RN), em 28 de dezembro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**407F91DB

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (SUSPENSÃO) AO  
CONTRATO Nº 46/2022**

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **DANIEL AUGUSTO SILVA DE GOÊS**, CPF: 100.694.844-90.

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo do presente aditivo, referente contratação por excepcional interesse público, é a suspensão da prestação de serviços como NUTRICIONISTA da Secretaria Municipal de Saúde.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, Lei Municipal nº 744/1999, e Cláusula Nona do Contrato.

Vigência: A partir da publicação na Imprensa Oficial do presente Aditivo.

Cruzeta/RN, em 31 de dezembro de 2022.

Assinam:

**MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**  
**CNPJ nº 08.106.510/0001-50**  
**(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)**

**DANIEL AUGUSTO SILVA DE GOÊS**  
**CPF nº 100.694.844-90**

**Publicado por:**  
Balfran Katsson Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**A5753AC9

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (SUSPENSÃO) AO  
CONTRATO Nº 47/2022**

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **LUCIMÁRIA IVO DA SILVA, CPF: 875.573.474-04.**

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo do presente aditivo, referente contratação por excepcional interesse público, é a suspensão da prestação de serviços como EDUCADOR FÍSICO da Secretaria Municipal de Saúde.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, Lei Municipal nº 744/1999, e Cláusula Nona do Contrato.

Vigência: A partir da publicação na Imprensa Oficial do presente Aditivo.

Cruzeta/RN, em 31 de dezembro de 2022.

Assinam:

**MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**

CNPJ nº 08.106.510/0001-50

(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

**LUCIMÁRIA IVO DA SILVA**

CPF nº 875.573.474-04

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**78414788

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (SUSPENSÃO) AO  
CONTRATO Nº 70/2022**

Partes: Prefeitura Municipal De Cruzeta/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.106.510/0001-50 e **ROBERTA MARIA DE ARAÚJO, CPF: 937.305.194-68.**

Do objeto e seus elementos característicos: O objetivo do presente aditivo, referente contratação por excepcional interesse público, é a suspensão da prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL** da Secretaria Municipal de Saúde.

Base legal: Artigo 37, inciso IX, da Constituição da República de 1988, Lei Municipal nº 744/1999, e Cláusula Nona do Contrato.

Vigência: A partir da publicação na Imprensa Oficial do presente Aditivo.

Cruzeta/RN, em 31 de dezembro de 2022.

Assinam:

**MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN**

CNPJ nº 08.106.510/0001-50

(Representado pelo seu Prefeito, o Sr. Joaquim José de Medeiros)

**ROBERTA MARIA DE ARAÚJO**

CPF nº 937.305.194-68

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**B42E755C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TRIBUTAÇÃO  
PORTARIA Nº 250/2022-SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e

alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

**Agente Político ou Servidor:** Luiz Roberto da Silva.

**Cargo /Função:** Motorista.

**Quantidade:** 2 (duas) ½ (meias) diária.

**Destino:** Natal/RN

**Data do Afastamento:** 26 e 28 de dezembro de 2022.

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento:** Viagens a Natal/RN, com a finalidade de transportar paciente.

( ) Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Cruzeta/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**

Prefeito de Cruzeta/RN

**BALFRAN KATSSON DANTAS DE MEDEIROS**

Secretário Municipal de Administração e de Tributação

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**8BE53DB9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TRIBUTAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aprova proposta de Emenda Parlamentar, na modalidade fundo-a-fundo destinada à Estruturação dos serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN, reunido no dia 17 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 676/1995 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar, no valor R\$ 57.419,45, registrada sob o número 240000020210001, através do Fundo Estadual de Assistência Social, para custeio da Estruturação dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social.

Parágrafo único. A Emenda é originada pelo mandato do Senador Jean Paul Patres.

Art. 2º. Os recursos serão executados através do Fundo Municipal de Assistência Social, devendo ser utilizados exclusivamente em despesas de custeio, para implantação e implementação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos - PAEFI.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta/RN, 17 de dezembro de 2022.

**MAFALDA SUSANY BARACHO CHAVES DINIZ**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeta/RN

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**14448A56

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
TRIBUTAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Aprova o Plano de Ação para o Co-financiamento Federal 2022 da Assistência Social no âmbito do Município de Cruzeta /RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRUZETA/RN, reunido no dia 17 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 676/1995 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as metas definidas pela Gestão Municipal no Plano de Ação para o Co-financiamento Federal de Assistência Social do exercício 2022.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeta/RN, 17 de dezembro de 2022.

**MAFALDA SUSANY BARACHO CHAVES DINIZ**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cruzeta/RN

**Publicado por:**

Balfran Katsson Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**08DDDD2D9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 081/2022.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 00081/2022, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual **aquisição de tecidos e aviamentos para atender as demandas das secretarias municipais na realização de eventos promovido pelo município de Currais Novos/RN**, realizada em 20 de outubro de 2022 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA** - CNPJ: 03.851.189/0001-14, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 18** pelo valor unitário de R\$ 28,83 (vinte e oito reais e oitenta e três centavos) e quantidade de 24 peças;

**Item 19** pelo valor unitário de R\$ 17,06 (dezessete reais e seis centavos) e quantidade de 24 peças;

**Item 27** pelo valor unitário de R\$ 16,93 (dezesseis reais e noventa e três centavos) e quantidade de 160 peças;

**Item 39** pelo valor unitário de R\$ 0,63 (sessenta e três centavos) e quantidade de 20 unidades;

**Item 43** pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e quantidade de 12 unidades;

**Item 44** pelo valor unitário de R\$ 4,73 (quatro reais e setenta e três centavos) e quantidade de 12 unidades;

**Item 59** pelo valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e quantidade de 07 metros;

**Item 60** pelo valor unitário de R\$ 14,33 (quatorze reais e trinta e três centavos) e quantidade de 05 metros;

**Item 61** pelo valor unitário de R\$ 0,77 (setenta e sete centavos) e quantidade de 40 peças;

**Item 66** pelo valor unitário de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) e quantidade de 30 unidades;

**Item 67** pelo valor unitário de R\$ 14,29 (quatorze reais e vinte e nove centavos) e quantidade de 50 metros;

**Item 70** pelo valor unitário de R\$ 23,16 (vinte e três reais e dezesseis centavos) e quantidade de 80 metros;

**Item 71** pelo valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e quantidade de 80 metros;

**Item 74** pelo valor unitário de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) e quantidade de 02 rolos;

**Item 88** pelo valor unitário de R\$ 16,15 (dezesseis reais e quinze centavos) e quantidade de 50 metros;

**Item 91** pelo valor unitário de R\$ 14,34 (quatorze reais e trinta e quatro centavos) e quantidade de 250 metros;

**Item 97** pelo valor unitário de R\$ 57,36 (cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos) e quantidade de 03 rolos;

**Item 100** pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e quantidade de 80 peças;

**Item 106** pelo valor unitário de R\$ 20,73 (vinte reais e setenta e três centavos) e quantidade de 240 metros;

**Item 123** pelo valor unitário de R\$ 15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) e quantidade de 30 metros;

**Item 124** pelo valor unitário de R\$ 18,88 (dezoito reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 30 metros.

**SANTOS & SANTOS LTDA** - CNPJ: 08.583.283/0001-53, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 48** pelo valor unitário de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) e quantidade de 240 metros.

**CAMILA PESSOA DE BARROS** - CNPJ: 22.698.025/0001-43, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 01** pelo valor unitário de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) e quantidade de 04 rolos;

**Item 02** pelo valor unitário de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) e quantidade de 04 rolos;

**Item 03** pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e quantidade de 70 metros;

**Item 04** pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e quantidade de 62 metros;

**Item 05** pelo valor unitário de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) e quantidade de 06 rolos;

**Item 06** pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade de 50 metros;

**Item 07** pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade de 50 metros;

**Item 08** pelo valor unitário de R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos) e quantidade de 40 metros;

**Item 09** pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade de 250 metros;

**Item 10** pelo valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e quantidade de 120 metros;

**Item 11** pelo valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e quantidade de 80 metros;

**Item 31** pelo valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e quantidade de 08 metros;

**Item 32** pelo valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e quantidade de 50 metros;

**Item 54** pelo valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos) e quantidade de 60 metros;

**Item 62** pelo valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e quantidade de 40 peças;

**Item 72** pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e quantidade de 20 unidades;

**Item 79** pelo valor unitário de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) e quantidade de 03 rolos;

**Item 80** pelo valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e quantidade de 03 rolos;

**Item 81** pelo valor unitário de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e quantidade de 06 rolos;

**Item 82** pelo valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e quantidade de 03 rolos;

**Item 83** pelo valor unitário de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais) e quantidade de 05 rolos;

**Item 84** pelo valor unitário de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) e quantidade de 05 rolos;

**Item 85** pelo valor unitário de R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) e quantidade de 05 rolos;

**Item 86** pelo valor unitário de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) e quantidade de 05 rolos;

**Item 87** pelo valor unitário de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) e quantidade de 03 rolos;

**Item 89** pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade de 50 metros;

**Item 90** pelo valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e quantidade de 40 metros;



**Item 92** pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade de 50 metros;  
**Item 93** pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e quantidade de 80 metros;  
**Item 94** pelo valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e quantidade de 80 metros;  
**Item 95** pelo valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e quantidade de 05 rolos;  
**Item 96** pelo valor unitário de R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) e quantidade de 50 metros;  
**Item 102** pelo valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e quantidade de 08 metros;  
**Item 103** pelo valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e quantidade de 50 metros;  
**Item 112** pelo valor unitário de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 117** pelo valor unitário de R\$ 5,19 (cinco reais e dezenove centavos) e quantidade de 30 metros;  
**Item 118** pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 30 metros;  
**Item 119** pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 30 metros;  
**Item 120** pelo valor unitário de R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos) e quantidade de 30 metros;  
**Item 121** pelo valor unitário de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 30 metros;  
**Item 122** pelo valor unitário de R\$ 21,90 (vinte e um reais e noventa centavos) e quantidade de 60 metros;  
**Item 125** pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e quantidade de 10 metros.

**ELIAS AVELINO DOS SANTOS** - CNPJ: 24.208.480/0001-49, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 13** pelo valor unitário de R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos) e quantidade de 10 pacotes;  
**Item 15** pelo valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e quantidade de 20 unidades;  
**Item 17** pelo valor unitário de R\$ 42,40 (quarenta e dois reais e quarenta centavos) e quantidade de 07 peças;  
**Item 20** pelo valor unitário de R\$ 41,26 (quarenta e um reais e vinte e seis centavos) e quantidade de 20 peças;  
**Item 21** pelo valor unitário de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos) e quantidade de 20 peças;  
**Item 23** pelo valor unitário de R\$ 27,93 (vinte e sete reais e noventa e três centavos) e quantidade de 06 peças;  
**Item 28** pelo valor unitário de R\$ 21,55 (vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos) e quantidade de 80 rolos;  
**Item 33** pelo valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e quantidade de 20 unidades;  
**Item 34** pelo valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e quantidade de 30 unidades;  
**Item 35** pelo valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) e quantidade de 30 unidades;  
**Item 36** pelo valor unitário de R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) e quantidade de 30 unidades;  
**Item 37** pelo valor unitário de R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos) e quantidade de 40 unidades;  
**Item 38** pelo valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e quantidade de 30 unidades;  
**Item 45** pelo valor unitário de R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos) e quantidade de 24 pacotes;  
**Item 47** pelo valor unitário de R\$ 21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos) e quantidade de 20 peças;  
**Item 49** pelo valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e quantidade de 65 metros;  
**Item 50** pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 60 metros;  
**Item 51** pelo valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e quantidade de 60 metros;  
**Item 52** pelo valor unitário de R\$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos) e quantidade de 65 metros;  
**Item 53** pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 65 metros;

**Item 55** pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 60 metros;  
**Item 56** pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 65 metros;  
**Item 57** pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 65 metros;  
**Item 58** pelo valor unitário de R\$ 2,88 (dois reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 60 metros;  
**Item 63** pelo valor unitário de R\$ 4,99 (quatro reais e noventa e nove centavos) e quantidade de 10 pacotes;  
**Item 64** pelo valor unitário de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) e quantidade de 10 pacotes;  
**Item 65** pelo valor unitário de R\$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta e seis centavos) e quantidade de 05 kg;  
**Item 104** pelo valor unitário de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos) e quantidade de 30 unidades;  
**Item 105** pelo valor unitário de R\$ 36,55 (trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) e quantidade de 04 peças;  
**Item 107** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 108** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 109** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 110** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 111** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 113** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 114** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 115** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 116** pelo valor unitário de R\$ 174,90 (cento e setenta e quatro reais e noventa centavos) e quantidade de 01 rolo;  
**Item 126** pelo valor unitário de R\$ 34,50 (trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e quantidade de 01 unidade;  
**Item 127** pelo valor unitário de R\$ 88,63 (oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) e quantidade de 01 litro;  
**Item 130** pelo valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e quantidade de 10 unidades;  
**Item 131** pelo valor unitário de R\$ 24,64 (vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e quantidade de 01 tubo;  
**Item 133** pelo valor unitário de R\$ 22,83 (vinte e dois reais e oitenta e três centavos) e quantidade de 03 unidades;  
**Item 134** pelo valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e quantidade de 03 rolos.

Currais Novos/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**E22802A8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
 ELETRÔNICO Nº 087/2022.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 087/2022, que tem por objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais para o setor de endemias e centro de controle de zoonoses, realizado em 11 de novembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.** - CNPJ: 03.541.496/0001-07, saiu vencedor nos itens:

**Item 16** pelo valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais) e quantidade de 120 unidades;

**Item 18** pelo valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e quantidade de 120 unidades.

**W & D CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** - CNPJ: 03.968.388/0001-07, saiu vencedor nos itens:

**Item 01** pelo valor unitário de R\$ 204,62 (duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) e quantidade de 300 pacotes;

**Item 02** pelo valor unitário de R\$ 192,93 (cento e noventa e dois reais e noventa e três centavos) e quantidade de 120 pacotes.

**SANIGRAN LTDA** - CNPJ: 15.153.524/0001-90, saiu vencedor nos itens:

**Item 20** pelo valor unitário de R\$ 245,50 (duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e quantidade de 72 unidades.

**STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA** - CNPJ: 21.352.262/0001-95, saiu vencedor nos itens:

**Item 06** pelo valor unitário de R\$ 31,67 (trinta e um reais e sessenta e sete centavos) e quantidade de 06 unidades;

**Item 08** pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e quantidade de 100 unidades;

**Item 09** pelo valor unitário de R\$ 216,88 (duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) e quantidade de 15 unidades;

**Item 10** pelo valor unitário de R\$ 30,19 (trinta reais e dezanove centavos) e quantidade de 20 unidades;

**Item 11** pelo valor unitário de R\$ 31,82 (trinta e um reais e oitenta e dois centavos) e quantidade de 20 unidades

**Item 12** pelo valor unitário de R\$ 36,13 (trinta e seis reais e treze centavos) e quantidade de 20 unidades.

**ARIKA COMERCIAL LTDA** - CNPJ: 25.106.928/0001-86, saiu vencedor nos itens:

**Item 13** pelo valor unitário de R\$ 88,73 (oitenta e oito reais e setenta e três centavos) e quantidade de 10 unidades;

**Item 22** pelo valor unitário de R\$ 9,00 (nove reais) e quantidade de 50 pares;

**Item 23** pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e quantidade de 40 unidades;

**Item 24** pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e quantidade de 15 pares;

**Item 25** pelo valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) e quantidade de 40 unidades;

**Item 26** pelo valor unitário de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) e quantidade de 08 unidades.

**EVOLUÇÃO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS LTDA** - CNPJ: 32.830.196/0001-38, saiu vencedor nos itens:

**Item 04** pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e quantidade de 05 unidades.

**RENATO MACHADO PINTO** - CNPJ: 35.534.016/0001-69, saiu vencedor nos itens:

**Item 14** pelo valor unitário de R\$ 1,32 (um real e trinta e dois centavos) e quantidade de 800 unidades.

**MATOS MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 38.457.380/0001-60, saiu vencedor nos itens:

**Item 15** pelo valor unitário de R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos) e quantidade de 160 frascos;

**Item 17** pelo valor unitário de R\$ 18,35 (dezoito reais e trinta e cinco centavos) e quantidade de 20 unidades.

**JS AZZURI COMERCIO LTDA** - CNPJ: 43.979.792/0001-09, saiu vencedor nos itens:

**Item 19** pelo valor unitário de R\$ 76,00 (setenta e seis reais) e quantidade de 40 frascos;

\*Republicado por incorreção

Currais Novos/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**8B0D7F35

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 093/2022.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 00093/2022, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual **aquisição de sêmem e materiais de trabalho para manutenção do programa de inseminação artificial e melhoramento genético bovino**, realizada em 25 de novembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mantendo a Adjudicação - CPL.

**SEMEX DO BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ: 00.593.476/0001-83, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 12** pelo valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) e quantidade de 700 unidades.

**ALTA GENETICS DO BRASIL LTDA**– CNPJ: 00.771.945/0001-07, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 04** pelo valor unitário de R\$ 93,45 (noventa e três reais e quarenta e cinco centavos) e quantidade de 10 unidades;

**Item 11** pelo valor unitário de R\$ 14,40 (quatorze reais e quarenta centavos) e quantidade de 1.800 unidades;

**Item 13** pelo valor unitário de R\$ 10,32 (dez reais e trinta e dois centavos) e quantidade de 500 unidades.

**STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA**– CNPJ: 00.771.945/0001-07, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 01** pelo valor unitário de R\$ 1.520,00 (mil, quinhentos e vinte reais) e quantidade de 10 unidades;

**Item 02** pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e quantidade de 10 unidades;

**Item 06** pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quantidade de 10 unidades;

**Item 08** pelo valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e quantidade de 10 unidades;

**Item 09** pelo valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e quantidade 10 unidades;

**Item 10** pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quantidade de 10 unidades.

**VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**- CNPJ: 28.591.670/0001-49, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 03** pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e quantidade de 1.000 unidades.

**PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI**- CNPJ: 32.708.161/0001-20, saiu vencedor (a) nos itens:

**Item 07** pelo valor unitário de R\$ 14,70 (quatorze reais e setenta centavos) e quantidade de 100 pacotes.

Currais Novos/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Izabelle de M. Gomes

**Código Identificador:**3E865F38

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos – RN, instituída pela Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS NA ZONA RURAL**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações obedecendo ao disposto no ato convocatório. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitar.pmcn@gmail.com.

Data de abertura: **18 de janeiro de 2023**

Hora: **09h – Horário Local**

Local: Secretaria Municipal de Administração – RUA ABÍLIO CHACON, 346, BAIRRO: JK – Piso superior do Antigo SESI - CURRAIS NOVOS– RN. Telefone: (84) 3405-2704

Currais Novos/RN, 29 de dezembro de 2022

**ANDREA TITO DA SILVA** -  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**34D8A339

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 13/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Currais Novos – RN, instituída pela Portaria nº 501, de 06 de junho de 2022, torna público aos interessados que realizará Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por Preço Global, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 02 RUAS PROJETADAS**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações obedecendo ao disposto no ato convocatório. O edital na íntegra e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail: licitar.pmcn@gmail.com.

Data de abertura: **19 de janeiro de 2023**

Hora: **09h – Horário Local**

Local: Secretaria Municipal de Administração – RUA ABÍLIO CHACON, 346, BAIRRO: JK – Piso superior do Antigo SESI - CURRAIS NOVOS– RN. Telefone: (84) 3405-2704

Currais Novos/RN, 29 de dezembro de 2022

**ANDREA TITO DA SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**36F4B529

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.329, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II;

Considerando o teor do Ofício nº 266/2022-PMCN/GP, de 28/12/2022, protocolizado sob o nº 19.214/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a Sra. **Ana Cristina Correia de Lima Leite**, matrícula nº 1402-3, do cargo comissionado de Administrador(a) do Centro de Erradicação do Trabalho Infantil, símbolo CC-4, com atribuições na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 29 de dezembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A79EF3F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 442/2022 -  
PROCESSO PMCN Nº 5.928/2022 - PROTOCOLO PMCN Nº  
18.028/2022**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Parecer Jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa:

JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA inscrita no CNPJ: 07.442.731/0001-36 com sede na RUA MILITAO CHAVES, 2164, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP 59.064/440, com a finalidade de contratar:

54 serviços mensais de Auxiliar de Serviços Gerais. Pelo valor unitário mensal de R\$ 2.769,00 (dois mil setecentos e sessenta e nove reais);

E a contratação da empresa CSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA inscrita no CNPJ: 18.043.439/0001-67 com sede na RUA JOSE PEREIRA DE MACEDO, 326, VALE DO SOL, PARNAMIRIM/RN, CEP 59143-300, com a finalidade de contratar:

16 serviços mensais de Agente de Limpeza/Gari I (Coletor de lixo domiciliar). Pelo valor unitário mensal de R\$ 3.791,32 (três mil setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos);

37 serviços mensais de Agente de Limpeza/Gari II (Varredor de Rua). Pelo valor unitário mensal de R\$ 3.315,61 (três mil trezentos e quinze reais e sessenta e um centavos).

A contratação visa suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Currais Novos e Secretarias Municipais. Currais Novos, 29 de dezembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR** –

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**96AB7C6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO 153/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN  
**CONTRATADA:** PAULA GRACIELY SILVA PEREIRA, CPF/MF Nº 095.552.484-94

**ALTERAÇÕES:** Ao item 2.2 da Cláusula Segunda do originário contrato supracitado será acrescido a Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65, I, “b” e §§ 1º e 8º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**8DFB5515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 398/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

**CONTRATADA:** PATRÍCIA GRACE DE SOUZA SILVA, CPF/MF Nº 060.471.254-50

**ALTERAÇÕES:** Ao item 2.2 da Cláusula Segunda do originário contrato supracitado será acrescido a Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65, I, “b” e §§ 1º e 8º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**A707D460

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 543/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

**CONTRATADA:** MERCIA MARIA DA SILVA, CPF/MF Nº 779.032.424-15

**ALTERAÇÕES:** Ao item 2.2 da Cláusula Segunda do originário contrato supracitado será acrescido a Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65, I, “b” e §§ 1º e 8º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**03078249

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 521/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN

**CONTRATADO:** UEMERSON APARECIDO DE ASSIS, CPF/MF Nº 035.892.404-90

**ALTERAÇÕES:** Ao item 2.2 da Cláusula Segunda do originário contrato supracitado será acrescido a Fonte 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**BASE LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o artigo 65, I, “b” e §§ 1º e 8º da Lei nº. 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 28 de novembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR** –  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Izabelle de M. Gomes  
**Código Identificador:**02D57DA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM:** CARONA 001/2022.

**CONTRATO Nº:**2022.0070.

**CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

**CONTRATADA (O):** APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA / CNPJ: 06.198.597/0001-07, Rua Projetada, S/N – Lote 04 - Distrito Industrial I – CEP 59.280-000 – Macaíba/RN.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário para atender as necessidades do município de Dr. Severiano/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2022:

Unidade Gestora 4 - Fundo Municipal de Educação de Doutor Severiano, Unidade Orçamentária 2006 – Fundo Municipal de Educação - FME; Ação 1.53 – Repasse FNDE/Emenda Parlamentar – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, Função 12 Educação; Subfunção 361 Ensino Fundamental, Fonte 15690000 – Outras Transferenciais do FNDE; elemento de despesas 44905200 – Equipamentos e Material Permanente Fonte 15001001 – Identificação das Despesas com MDE.

**Vigência:** 28 de dezembro de 2022 a 30 de março de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**7EF63347

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 179/2022**

O Prefeito Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto na lei municipal nº 573/2021.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no âmbito do Município de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Integram o CACS-FUNDEB:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**

Titulares: MICHEL RÉGIS DE SOUZA MELO  
Suplente: VÉRCIA LOPES MORAIS

Titulares: RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA LIMA  
Suplente: LAÉRCIO FERNANDES RÊGO

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:**

Titulares: MARGARIDA MARIA FERNANDES SAMPAIO DANTAS  
Suplente: FABIO JOSÉ FERNANDES

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Titulares: MARIA DE FÁTIMA LEITE GONÇALVES  
Suplente: CÍCERO MARQUES LOPES

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:**

Titulares: ANGELA MARIA ANDRÉ DA SILVA  
Suplente: JOSIANE FLORÊNCIO DE QUEIROZ

**REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:**

Titulares: ROBERTSON RODRIGUES DE SOUZA  
Suplente: ANTONIO RAFAEL DE SOUZA

Titulares: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO  
Suplente: JANICE IRENE NETA FERNANDES

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA:**

Titulares: MARIA CLARA GEUDES FERNANDES  
Suplente: SANDRO RIAN DE SOUZA LOBO

Titulares: ISAAC FERNANDES SILVA  
Suplente: EMANUEL DANTE FERNANDES

**REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titulares: MARIA FRANCISCA LOBO DA CUNHA  
Suplente: WANDERLÂNIA JÁCOME FRANÇA LIMA

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:**

Titulares: CORNÉLIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Suplente: ELVES ALVES FERREIRA BANDEIRA

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Titulares: FRANCISCO FRANCÉLIO DE LIMA  
Suplente: AMÁRIA KELEN DE OLIVEIRA DIAS  
Titulares: JOSÉ TÁCIO DA SILVA  
Suplente: MARIA SOYLE NUNES

Art. 3º - O Mandato dos membros do Conselho terá duração de 4 anos, com início em 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Para o exercício de sua função, o Conselho tem livre acesso aos arquivos, documentos e bancos de dados referentes a todos os cadastros existentes na Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura conforme legislação vigente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Doutor Severiano, 28 de dezembro de 2022

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**3837C9F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000032/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000032/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN

**DESPACHO**

Chamo o feito à Ordem para discorrer a respeito da falta de interesse na continuidade do presente procedimento licitatório, o que faço nas razões a seguir descritas.

Considerando os princípios são norteadores do Direito Administrativo e assim, segundo o Princípio da Autotutela, a Administração Pública tem possibilidade de revisar (rever) seus próprios atos, devendo anulá-los por razões de ilegalidade (quando nulos) e podendo revogá-los por razões de conveniência ou oportunidade (quando inoportunos ou inconvenientes).

Ademais, na mesma linha de raciocínio, dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, *in verbis*:

*“Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

Desse modo, considerando a ausência de interesse na contratação objeto do presente procedimento licitatório, declaro REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 000032/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.

Publique-se. Arquive-se.

Espírito Santo/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Artur Felipe de Araújo Silva  
**Código Identificador:**A582DB8E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 000032/2022**

**DECISÃO**

Acato o parecer da ilustre Procuradoria do Município, pelos seus fundamentos legais, em conformidade com a legislação pertinente, bem como o despacho firmado pela Pregoeira do Município e declaro REVOGADO a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 000032/2022**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN.**

Publique-se. Arquive-se.

Espírito Santo/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:0A511359

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2022 – PMES/RN  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000006/2022 – PMES/RN  
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Município de Espírito Santo/RN, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público o resultado do **Pregão Presencial nº. 000006/2022**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, TRANSPORTADA EM CAMINHÃO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO, PARA ABASTECIMENTO DAS COMUNIDADES E ALGUNS PRÉDIOS ONDE FUNCIONAM AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AS ESCOLAS**, no qual a empresa licitante **ÁGUA POTÁVEL SANTA FÉ LTDA - ME (CNPJ: 28.620.515/0001-03)** saiu vencedora no certame no valor global de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Espírito Santo/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MONIQUE GUEDES DUARTE GASPAR PINTO**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:4C328A4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA NO. 000003/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
069/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. CONTRATADA: GROUPMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.797.019/0001-79. OBJETO: Prorrogar a vigência e promover a redução no valor do Contrato nº. 069/2022. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2023 a 31/12/2023. VALOR DA REDUÇÃO DE VALOR: 5% (CINCO POR CENTO). DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2022. MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN - FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito Municipal / GROUPMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA - BRENDA MERCEDES JUSTIZ GONZALEZ - Representante Legal

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:9B9D1470

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CARONA Nº. 000008/2022 EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**CARONA Nº. 000008/2022**

**EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Ata de Registro de Preços subjacente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000010/2022 do Município de Bodó/RN. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, ATENDIMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM). Contratada: PRESSAGIO DESIGN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.215.852/0001-80. REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços nº. 010/2022. DETENDORA DO REGISTRO: Município de

Bodó/RN. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:  
29/09/2022 a 28/09/2023.

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:593F6B74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CARONA Nº. 000008/2022 EXTRATO DO CONTRATO Nº.  
086/2022**

**CARONA Nº. 000008/2022  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 086/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. Contratada: PRESSAGIO DESIGN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.215.852/0001-80. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE NO GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO, ATENDIMENTO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO COM ESPECIFICIDADE PARA O USO DAS REDES SOCIAIS (FACEBOOK E INSTAGRAM) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO/RN. VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023. Espírito Santo/RN, 29 de dezembro de 2022. MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO/RN – Fernando Luiz Teixeira de Carvalho - Prefeito Municipal / PRESSAGIO DESIGN – Emerson da Silva Morais – Sócio.

**Publicado por:**

Artur Felipe de Araújo Silva  
Código Identificador:6B43819A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
51/2022.**

A Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 12 de janeiro de 2023, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Tem como objeto a contratação de empresa na aquisição de Material Permanente de Laboratório, destinado a Unidade Integrada de Saúde Dr. Eilson Gurgel do Amaral, destinados às demandas da Secretaria de Saúde da prefeitura municipal de Felipe Guerra/RN conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência). LOCAL DE REALIZAÇÃO: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de dezembro de 2022 às 08h15min. FIM DE RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: 12 de janeiro de 2023 às 08h15min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min e pelos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://www.felipeguerra.rn.gov.br/licitacoes/pesquisa?id=531> Felipe Guerra/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MAGNO ELITON DE OLIVEIRA VALENTIM –**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**

Wileano Leite de Góis  
Código Identificador:95E16DDD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 070/2022 – INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 033/2022**

**PROCESSO Nº 20120017/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN**CONTRATADA:** P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME;**CNPJ:** 24.388.404/0001-62**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de Show com o Artista Rafinha Rapaziada nas festividades de réveillon/ano novo no município de Fernando Pedroza/RN.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Órgão:** 02 Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Função:** 13 – Cultura; **Sub-função:** 392 – Difusão Cultural; **Programa:** 2007– Valorizando a Cultura; **Projeto/Atividade:** 1017 – Promoções de Eventos e Atividades Culturais; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.**ASSINATURAS** em 26 de dezembro de 2022 com validade até 02 de janeiro de 2023.**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**  
**Sandra Jaqueline Jota Ribeiro**  
Representante legal da CONTRATANTE**P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS – ME**  
**Paulo Mendonça Palhares**  
Representante legal da CONTRATADA

Fernando Pedroza/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza**Publicado por:**  
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda  
**Código Identificador:**4D9276EE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 071/2022 – INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 034/2022****PROCESSO Nº 20120016/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN**CONTRATADA:** S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA;**CNPJ:** 09.078.427/0001-87**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de Show com os Artistas Sirano & Sirino nas festividades de réveillon e ano novo no município de Fernando Pedroza/RN.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Órgão:** 02 Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Função:** 13 – Cultura; **Sub-função:** 392 – Difusão Cultural; **Programa:** 2007– Valorizando a Cultura; **Projeto/Atividade:** 1017 – Promoções de Eventos e Atividades Culturais; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.**ASSINATURAS** em 26 de dezembro de 2022 com validade até 02 de janeiro de 2023.**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**  
**Sandra Jaqueline Jota Ribeiro**  
Representante legal da CONTRATANTE**S & S PRODUÇÕES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO  
LTDA**  
**Antônio Sirano Cavalcante Lopes**  
Representante legal da CONTRATADA

Fernando Pedroza/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza**Publicado por:**  
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda  
**Código Identificador:**45CBD18D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO 072/2022 – INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 035/2022****PROCESSO Nº 20120027/2022  
INEXIGIBILIDADE Nº 035/2022****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN**CONTRATADA:** ALENCAR WILLIAM DA S ARAUJO – ME;**CNPJ:** 46.172.435/0001-14**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realização de Show com Dibatera nas festividades de réveillon e ano novo no município de Fernando Pedroza/RN.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****Órgão:** 02 Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Função:** 13 – Cultura; **Sub-função:** 392 – Difusão Cultural; **Programa:** 2007– Valorizando a Cultura; **Projeto/Atividade:** 1017 – Promoções de Eventos e Atividades Culturais; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.**ASSINATURAS** em 26 de dezembro de 2022 com validade até 02 de janeiro de 2023.**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**  
**Sandra Jaqueline Jota Ribeiro**  
Representante legal da CONTRATANTE**ALENCAR WILLIAM DA S ARAUJO – ME**  
**Alencar William da Silva Araújo**  
Representante legal da CONTRATADA

Fernando Pedroza/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal de Fernando Pedroza**Publicado por:**  
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda  
**Código Identificador:**17B25D92**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 – CARONA Nº  
005/2022****PROCESSO Nº 08110042/2022  
CARONA Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**CNPJ:**12.972.310/0001-57

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de estrutura (grades de isolamento, mesas e cadeiras plásticas, palco, som, iluminação, gerador, dentre outros) para eventos/festas institucionais, datas comemorativas e palestras, realizadas pela Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN e suas respectivas Secretarias.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 650.491,29 (Seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos).

**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0203 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2013 – Man. Das Atividades da Sec. de Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2081 – Man. Das Ações do Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2083 – Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2086 – Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 304 – Vigilância Sanitária; **Programa:** 2017 – Estruturação e Qualidade da Vigilância em Saúde; **Projeto/Atividade:** 2091 – Manutenção das Atividades do Programa Vigilância em Saúde; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Turismo; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 2006 – Educação de Qualidade; **Projeto/Atividade:** 2018 – Man. das Ativ. da Sec. de Educação, Cultura e Turismo; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Sec. Mun. de Educação, Cultura e Turismo; **Função:** 12 – Educação; **Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 2006 – Educação de Qualidade; **Projeto/Atividade:** 2029 – Man. das Ativ. Das Ações do Salário Educação/Fundamental; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 02 Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Função:** 13 – Cultura; **Sub-função:** 392 – Difusão Cultural; **Programa:** 2007– Valorizando a Cultura; **Projeto/Atividade:** 1017 – Promoções de Eventos e Atividades Culturais; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 02 Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0204 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Função:** 13 – Cultura; **Sub-função:** 695 – Turismo; **Programa:** 2007– Valorizando a Cultura; **Projeto/Atividade:** 2055 – Promoções de Eventos Turísticos; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2098 – Man. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

**Órgão:** 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2103 – Man. das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica; **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

ASSINATURAS em 26 de dezembro 2022 com validade até 26 de dezembro 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN**  
Sandra Jaqueline Jota Ribeiro  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE

**CIA PROMOCOES EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
Francisco Canindé de Azevedo  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

Publicado por:  
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda  
Código Identificador:DC757F9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 – CARONA Nº  
004/2022

**PROCESSO Nº 18110010/2022**  
**CARONA Nº 004/2022**

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** M.N.F COMÉRCIO LTDA

**CNPJ:**43.022.139/0001-49

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das Secretarias municipais do município de Fernando Pedroza/RN.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.556.975,20 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0203 – Sec. Mun. de Administração e Finanças; **Função:** 04 – Administração; **Subfunção:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 1001 – Modernização Administrativa; **Projeto/Atividade:** 2013 – Man. Das Atividades da Sec. de Administração e Finanças; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - Material de Consumo.

**Órgão:** 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2098 – Man. das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 - Material de Consumo.



**Órgão:** 04 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Unidade Orçamentária:** 0401 – Fundo Municipal de Assistência Social; **Função:** 08 – Assistência Social; **Subfunção:** 244 – Assistência Comunitária; **Programa:** 2002 – Gestão Política Municipal de Assistência Social; **Projeto/Atividade:** 2103 – Man. das Ações dos Serviços de Proteção Social Básica; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0205 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Função:** 15 – Urbanismo; **Subfunção:** 451 – Infraestrutura Urbana; **Programa:** 2010 – Melhoria e Expansão da Infraestrutura Básica; **Projeto/Atividade:** 2057 – Man. Das Ações da Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Órgão:** 02 – Poder Executivo; **Unidade Orçamentária:** 0206 – Sec. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente; **Função:** 18 – Gestão Ambiental; **Subfunção:** 544 – Recursos Hídricos; **Programa:** 1003 – Gestão Responsável; **Projeto/Atividade:** 2067 – Man. Ativ. da Sec. Mun. de Agric. Meio Ambiente; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2081 – Man. Das Ações do Fundo Municipal de Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2083 – Manutenção das Ações de Incentivo para Ações Estratégicas; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Órgão:** 03 – Fundo Municipal de Saúde; **Unidade Orçamentária:** 0301 – Fundo Municipal de Saúde; **Função:** 10 – Saúde; **Subfunção:** 301 – Atenção Básica; **Programa:** 2015 – Saúde para Todos; **Projeto/Atividade:** 2086 – Manutenção das Ações de Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**ASSINATURAS** em 21 de dezembro 2022 com validade até 21 de dezembro 2023.

Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/rn  
**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Representante Legal da Contratante

M.n.f Comércio Ltda  
**MARIA NEUZA FERREIRA**  
Representante Legal da Contratada

**Publicado por:**  
Jose Alisson Nicacio Barboza Arruda  
**Código Identificador:**33BD002F

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Empossa a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos do Idoso para o Biênio 2022-2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE FERNANDO PEDROZA-RN, reunido ordinariamente em 29 de Dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 184/2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Empossar o Presidente, Vice-presidente e Secretário, eleitos em votação, do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

I – Presidente: Bruna karolina Alves da Silva  
II – Vice-presidente: José Paulo de Andrade de Azevedo Neto

III – Secretário: Jaeneide Xavier da Silva

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEDROZA/RN, 29 de dezembro de 2022

**BRUNA KAROLINA AVES DA SILVA**  
Presidente do CMDI

**Publicado por:**  
Maria Andreza de Souza Xavier  
**Código Identificador:**FB2462C9

### GABINETE DA PREFEITA LEI MUNICIPAL Nº 402 - LOA 2023 - TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE

Governo Municipal de Fernando Pedroza	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Em R\$ 1,00
<b>TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO</b>	
Orçamento Fiscal.....	19.962.180,55
Orçamento Seguridade social.....	8.953.482,25
<b>TOTAL.....</b>	<b>28.915.662,80</b>

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**740CF2F4

### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 174/2022 – GP/PMFP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Nomeia o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB, de acordo com o disposto no art. 33 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº 357, de 30 de março de 2021.

Art. 2º O mandato dos membros do conselho será de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º São membros indicados para compor o CACS-FUNDEB:

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: José Alisson Nicácio Barbosa - CPF: 113.922.104-37  
Suplente: Pedro Pierre de Sena Neto - CPF: 129.451.714-73

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – Indicados pela Secretaria de Educação:

Titular: Joana Darc dos Santos Barbalho Roseno - CPF: 053.606.744-90  
Suplente: Francisca Vanúzia da Silva Gonçalves -CPF: 474.465.954-34

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Maria Jailma Oliveira de Souza - CPF: 050.737.134-86  
Suplente: Francisca Norma Lopes da Silva - CPF: 565.916.164-20

#### DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Eliana de Santana Araújo - CPF: 408.187.484-00  
Suplente: Liziane Cavalcante de Souza - CPF: 067.461.494-12

**SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Titular: Guilhermina Patrícia Costa - CPF: 365.786.574-87  
Suplente: Luzineide Trindade de Melo Costa - CPF: 430.488.544-87

**PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – CMEI Profª Marlene Cavalcanti Pereira:**

Titular: Alanny Shyara Braz da Silva - CPF: 700.558.610-07  
Suplente: Karyne Kateuse Oliveira de Souza - CPF: 096.024.194-90

**PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – Escola Municipal Fabrício Pedroza:**

Titular: Maria Marluvia da Silva Custodio Salviano - CPF: 030.881.024-43  
Suplente: Ana Keila da Silva - CPF: 069.073.944-30

**ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – Escola Municipal Fabrício Pedroza:**

Titular: Isis Emanuele da Cunha Mariano - CPF: 130.523.784-65  
Suplente: Gabriel Rhuan Lima da Cruz - CPF: 711.206.314-08

**ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – Escola Estadual Profª Francisca Alves da Silva – Ensino Médio:**

Titular: Hysterfesson Wesley Bezerra - CPF: 706.531.364-63  
Suplente: Krillyn Calyn dos Santos - CPF: 705.524.184-06

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Titular: Rosa Neide Medeiros Dantas da Silva - CPF: 298.506.144-04  
Suplente: Sônia Maria Pereira - CPF: 406.642.284-53

**CONSELHO TUTELAR**

Titular: Alires Mariano de França Silva - CPF: 820.705.124-87  
Suplente: Sueila Cardoso dos Santos - CPF: 089.342.214-29

**SOCIEDADE CIVIL:**

Titular: Francisca Luciana de França - CPF: 012.354.804-70  
Suplente: Francisca Adriana Silva - CPF: 044.356.684-40  
Titular: Thalya Myrelly Inácio Bezerra - CPF: 114.113.784-40  
Suplente: Rizailda Bezerra Palhares - CPF: 037.009.644-47

Art. 4º Compete ao conselho FUNDEB:

Apresentar ao Poder Legislativo Local e aos órgãos de controle interno e externo manifestação formal acerca dos registros contábeis e dos demonstrativos gerenciais do Fundo, dando ampla transparência ao documento em sítio da internet;

Convocar, por decisão da maioria de seus membros, o Secretário de Educação ou servidor equivalente para prestar esclarecimentos acerca do fluxo de recursos e da execução das despesas do Fundo, devendo a autoridade convocada apresentar-se em prazo não superior a 30 (trinta) dias;

Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos, os quais serão imediatamente concedidos, devendo a resposta ocorrer em prazo não superior a 20 (vinte) dias, referentes a:

- licitação, empenho, liquidação e pagamento de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
- folhas de pagamento dos profissionais da educação, as quais deverão discriminar aqueles em efetivo exercício na educação básica e indicar o respectivo nível, modalidade ou tipo de estabelecimento a que estejam vinculados;
- convênios com as instituições a que se refere o art. 7º desta Lei;
- outras informações necessárias ao desempenho de suas funções;

Realizar visitas para verificar, in loco, entre outras questões pertinentes:

- o desenvolvimento regular de obras e serviços efetuados nas instituições escolares com recursos do Fundo;
- a adequação do serviço de transporte escolar;
- a utilização em benefício do sistema de ensino de bens adquiridos com recursos do Fundo para esse fim.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Fernando Pedroza/RN, 29 de dezembro de 2022

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:0BAAD0E9

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 175/2022 – GP/PMFP**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Lei Municipal nº 184/2010**, que cria o Conselho Municipal de Direitos do Idoso - CMDI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, por indicação das representações, os seguintes Conselheiros de Direitos do Idoso:

**§1º REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Bruna karolina Alves da Silva - Titular
- Silvia Daniele da Silva - Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação:

- Maria Batista Xavier da Silva - Titular
- Daniel Florêncio Farias - Suplente

III – Secretaria Municipal de Saúde:

- Jaeneide Xavier da Silva - Titular
- Francisca Naide da Cunha Militao Avelino- Suplente

IV – Coordenação de esporte e lazer:

- Francisco Sandro França da Silva - Titular
- Rochely Caetano da Silva - Suplente

**§2º REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

I – Grupos e movimentos do idoso:

- Terezinha Belchior da Silva - Titular
- Maria de Fátima Balbino - Suplente

II – Grupos e movimentos do idoso:

Maria margarida Araújo Andrade  
Maria José Nicácio

III – Igreja Católica:

- Jose Paulo de Andrade Azevedo Neto - Titular
- Gilvaneide Araújo Justino - Suplente

IV – Idosos Aposentados:

- a) Terezinha Matias da Silva - Titular  
b) Antônio Belchior da Silva - Suplente

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fernando Pedroza/RN, 29 de Dezembro de 2022

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**7F8B2B80

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 176/2022 – GP/PMFP**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente do CACS-FUNDEB do município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo elencadas para comporem a diretoria do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) do município de Fernando Pedroza para o período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

**PRESIDENTE:**

**NOME:** Luzineide Trindade de Melo Costa  
**CPF Nº:** 430.488.544-87

**VICE-PRESIDENTE:**

**NOME:** Rosa Neide Medeiros Dantas da Silva  
**CPF Nº:** 298.506.144-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Fernando Pedroza/RN, 29 de dezembro de 2022

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
**Código Identificador:**B6E79EFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120117/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120117/2022

**Objeto:** Serviços de Fornecimento de oxigenio medicinal destinado a campanha de combate ao COVID-19

**Contratado:** EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME  
(03.936.626/0002-83)

**Valor Total Julgado:** R\$ 840,00

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**57EE5B7B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120118/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120118/2022

**Objeto:** Serviços de acompanhamento e monitoramento junto as equipes de saúde da família para utilização do pontuário eletrônico

**Contratado:** José Lucas Fernandes (116.003.294-70)

**Valor Total Julgado:** R\$ 789,47

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**9093100A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120119/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120119/2022

**Objeto:** Serviço de assessoria contábil e gestão administrativa na confecção de relatorios

**Contratado:** Helison de Oliveira (050.957.594-38)

**Valor Total Julgado:** R\$ 7.368,42

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**CD894976

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120120/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120120/2022

**Objeto:** Serviços de elaboração de orçamento e compatibilização de projetos complementares referente ao Hospital Maternidade Severina Carlaos de Andrade

**Contratado:** MADELYNE PAULO TOMAS (094.823.024-00)

**Valor Total Julgado:** R\$ 12.045,16

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**C883CDF2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120121/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120121/2022

**Objeto:** Serviços de assessoria para a regularização da festa de 59 anos de emancipação política de Frutuoso Gomes RN

**Contratado:** Marcos Douglas Lucas Cavalcante (091.895.324-30)

**Valor Total Julgado:** R\$ 3.360,00

**Base legal:** artigo 24,da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**5563BAD5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120122/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120122/2022  
**Objeto:** Serviços de conserto e manutenção em ar condicionado pertencente a Secretaria Municipal de Administração  
**Contratado:** DEODATO SERVIÇOS LTDA (46.123.927/0001-10)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 2.114,00  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**6168D322

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120123/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120123/2022  
**Objeto:** Serviços de Roço das Estradas Vicinais do Sítio Cachoeirinha.  
**Contratado:** RONNIVON PEREIRA DA COSTA (040.909.614-83)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 8.031,58  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**5638B545

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010120124/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010120124/2022  
**Objeto:** Serviços de recuperação de calçamento das principais ruas do município.  
**Contratado:** Ronnie César da Costa (813.225.774-04)  
**Valor Total Julgado:** R\$ 7.989,47  
**Base legal:** artigo 24, da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**E1998A5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 033, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77  
End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000  
Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 –  
E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

**DECRETO nº 033, de 21 de dezembro de 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para criação de dotação orçamentária no município de Galinhos que inclui elemento de despesa com código fonte para registro de aquisição

de material permanente, com fonte de recursos oriundas dos Royalties de Petróleo, e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.729,62 (vinte mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta e dois centavos), concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 523, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 25 de outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 20.729,62 (vinte mil, setecentos e vinte nove reais e sessenta e dois centavos), nas dotações abaixo especificadas.

02- PODER EXECUTIVO		
70- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
----10----- Saúde		
----301- Atenção Básica		
----0009 - GESTÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
-----10-542-0009-1141-0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	20.729,62
Fonte de Recursos	1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>20.729,62</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender aos créditos de que trata o art. 1º ocorrerão por recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, sendo.

02- PODER EXECUTIVO		
09- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES		
----15----- Urbanismo		
----453- Transportes coletivos urbanos		
----0011 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
-----15-453-0011-1059-0000 - AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO PRATAGIL		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.729,62
Fonte de Recursos - STN>>	1.704.0000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>		<b>20.729,62</b>

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**3AA526E2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 034, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77  
End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000  
Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail: galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

**DECRETO nº 034, de 21 de dezembro de 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para criação de dotação orçamentária no município de Galinhos que inclui elemento de despesa com código fonte para registro de aquisição de material de consumo, com fonte de recursos oriundas do Estado, e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 524, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 25 de outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

02- PODER EXECUTIVO		
70- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
----10----- Saúde		
----301- Atenção Básica		
----0009 - GESTÃO E SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
----10-301-0009-2002-0000 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo	265.000,00
Fonte de Recursos - STN>>	1.632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>265.000,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender aos créditos de que trata o art. 1º ocorrerão por recursos proveniente de excesso de arrecadação da receita orçamentária

Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**F03E9CD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º  
02/2022**

**Nº Processo:** 831/2021.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 02/2022.

**Objeto:** Locação de imóvel para Funcionamento do Conselho Tutelar deste Município, **Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** a Sr. Gilson Cassimiro da Silva Lima, inscrita no CPF n.º 026.652.194-09, no valor mensal de 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), aditivado por mais 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei

**Federal n.º 8.666/93.** Unidade Orçamentária: 02.001, Ação: 2007, Natureza: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 10010000

**Data de assinatura:** 15/12/2022.

Vigência de 12/01/2023 até 12/01/2024.

Prefeitura Municipal de Goianinha

**HOSANIRA GALVÃO**

Contratante

**GILSON CASSIMIRO DA SILVA LIMA**

Inscrita no CPF n.º 026.652.194-09

Contratada

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**C298C4BD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
2º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 121121-2022**

**Nº Processo:** 142/2022.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º121121/2022.

**Objeto:** prorrogação de prazo, para Locação de imóvel (terreno), no centro-Vila Helena, para guardar as bancas da feira livre.

**Contratante:** Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. **Contratado:** o Sra. Ivana Ligia Cabral de Lima, inscrita no CPF n.º 058.037.794-66, no valor mensal de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), por mais 12(doze) meses, totalizando um valor global de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria M de Agricultura e Abastecimento**

**Ação 2114– Apoio a Eventos Agropecuários Locais**

**Natureza da despesa 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física**

**Fonte de Recursos 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**Vigência:** 11/12/2022 ate 11/12/2023

**Data de assinatura:** 11/12/2022.

Prefeitura Municipal de Goianinha

**HOSANIRA GALVÃO**

Contratante

**IVANA LIGIA CABRAL DE LIMA,**

CPF N.º 058.037.794-66

Contratado

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**87828123

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA N.º 325/2022 – GP, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:**Dispõe sobre prorrogação de sessão de servidor público municipal efetivo, para prestar serviço no Instituto de defesa e Inspeção Agropecuária do RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA-RN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que:

**CONSIDERANDO** a solicitação do IDIARN, através do Ofício 66/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º - Autorizar** a prorrogação da sessão do servidor **ELIEVERSON ALVES DOS SANTOS**, matrícula 134742-0, para prosseguir prestando serviços no Instituto de Defesa e Inspeção Agropecuária, com ônus para o órgão **CEDENTE**.

**Art. 2.º**- Esta Portaria tem efeito, a partir de 02 de Janeiro de 2023 e termino em 31 de dezembro de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Gabinete do Prefeito Municipal de Goianinha, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, em 27 de dezembro de 2022.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**A7000346

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN

**CONTRATADA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83

Processo Administrativo nº 818/2022- Dispensa - nº 087/2022

**OBJETO:** contratação de empresa para realização de concurso público para processo seletivo de gestores escolares dos CMEIS e escolas da rede municipal de ensino.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.233,31 (cinquenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer

Ação 2045– Manutenção da Secretaria M de Educação  
Natureza da despesa 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Vigência: 29/12/2022 à 28/04/2023.

Goianinha/RN, em 29 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal de Goianinha

**HOSANIRA GALVÃO**

Contratante

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE,**

Inscrita no CNPJ nº 24.365.710/0001-83

Contratada

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**B2D0FA9B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DECRETO Nº. 1.448/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*“Decreto estipula período de recesso administrativo no Centro Administrativo Rubens de Andrade Lisboa e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** usando

de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 48, inciso IV,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica decretado recesso no Centro Administrativo Rubens de Andrade Lisboa, no período compreendido entre os dias 02 a 06 de janeiro de 2023.

§1º - No período em questão, funcionarão exclusivamente os serviços administrativos internos que forem considerados necessários durante o período do recesso, de forma presencial em regime de plantão e de forma remota, nos horários das 08h às 12h.

**Art.2º** - O Protocolo Geral Municipal funcionará eletronicamente através do e-mail: protocolo.pmg2019@outlook.com, nos horários das 08h às 12h.

§ 1º – As demandas eletrônicas recebidas no protocolo serão analisadas, utilizando-se de critérios de urgência e necessidade.

**Art. 3º** - Todo servidor deverá estar pronto a desempenhar suas funções caso seja convocado durante este período.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Sandro Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**8AE6CB29

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**DECRETO Nº 1.451/ 2022 - GP**

Goianinha/RN, 29 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOME AÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do programa mencionado, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

**Art.2º**- São atribuições do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

- Elaborar, em conjunto com a coordenação municipal, o plano de ação municipal do programa, com diretrizes, estratégias e metas;
- Realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa Criança Feliz;
- Articulações que promovam atenção integral às famílias participantes do programa, prezando pelo interesse superior da criança em sua condição cidadã, com respeito ao seu contexto familiar e sociocultural;
- Favorecer a qualidade e eficiência das políticas públicas, otimizando recursos e evitando sobreposição de ações.
- Definir estratégias intersetoriais para garantir o acesso do público-alvo ao Programa, promovendo a identificação das famílias que estejam no perfil e o encaminhamento para inclusão;
- Contribuir para a identificação das demandas apresentadas pelas famílias ou pelos territórios atendidos;
- Desenvolver ações complementares relacionadas aos objetivos do Programa;

- Deliberar e aprovar propostas do Grupo Técnico, como: definição do cronograma de reuniões intersetoriais, estabelecimento de fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares, participação em ações coletivas de cunho intersetorial, e viabilização de atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitantes do programa;

IV - Estabelecer normas, elaborar estudos e definir ações para suporte administrativo técnico destinados à operacionalização do Programa.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será composto com a seguinte representação:

**Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.**

**Titular -Ana Cristina Coelho Galvão Bezerra**

**Suplente** – Angelo Miguel da Silva Mendes

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

**Titular** – Gabriella Rocha Barbalho

**Suplente** – Nathalia Pessanha Fortunato

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

**Titular** – Helaine Maria Barros Lisboa de Souza Lemos

**Suplente** – Elisângela Felix de Lima

**Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:**

**Titular** – Grace Kelly Costa Machado

**Suplente** – Ana Karoline Freitas de Lima

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:**

**Titular** – Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Suplente** – Marcia Gabriella Silva

§ 1º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§2º A função de membro representante é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

**Art. 4º** - Para a organização e desenvolvimento das ações intersetoriais do Programa Criança Feliz, o Comitê Gestor realizará reuniões bimestrais.

**Parágrafo único** - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 29 de dezembro de 2022.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Edja Márcia Ferreira Leonez

**Código Identificador:**BE9794F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
DECRETO Nº 1.451, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art.1º**-Fica instituído o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do programa mencionado, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral da criança na primeira infância.

**Art.2º**- São atribuições do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz:

- Elaborar, em conjunto com a coordenação municipal, o plano de ação municipal do programa, com diretrizes, estratégias e metas;
- Realizar a articulação com o Governo Estadual e Federal com vistas à viabilização dos objetivos do Programa Criança Feliz;
- Articulações que promovam atenção integral às famílias participantes do programa, prezando pelo interesse superior da criança em sua condição cidadã, com respeito ao seu contexto familiar e sociocultural;
- Favorecer a qualidade e eficiência das políticas públicas, otimizando recursos e evitando sobreposição de ações.

– Definir estratégias intersetoriais para garantir o acesso do público-alvo ao Programa, promovendo a identificação das famílias que estejam no perfil e o encaminhamento para inclusão;

– Contribuir para a identificação das demandas apresentadas pelas famílias ou pelos territórios atendidos;

– Desenvolver ações complementares relacionadas aos objetivos do Programa;

– Deliberar e aprovar propostas do Grupo Técnico, como: definição do cronograma de

reuniões intersetoriais, estabelecimento de fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares, participação em ações coletivas de cunho intersetorial, e viabilização de atendimento às demandas identificadas pelos profissionais e visitantes do programa;

IV - Estabelecer normas, elaborar estudos e definir ações para suporte administrativo e técnico destinados à operacionalização do Programa.

**Art. 3º** - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será composto com a seguinte representação:

**Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social. Titular**-Ana Cristina Coelho Galvão Bezerra

**Suplente**– Angelo Miguel da Silva Mendes

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular**–Gabriella Rocha Barbalho

**Suplente**–Nathalia Pessanha Fortunato

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

**Titular**–Helaine Maria Barros Lisboa de Souza Lemos

**Suplente**–Elisângela Felix de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

**Titular**–Grace Kelly Costa Machado

**Suplente**–Ana Karoline Freitas de Lima

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: Titular**–Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Suplente**–Marcia Gabriella Silva

§ 1º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

§2º A função de membro representante é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

**Art. 4º** - Para a organização e desenvolvimento das ações intersetoriais do Programa Criança Feliz, o Comitê Gestor realizará reuniões bimestrais.

**Parágrafo único** - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2022, sendo revogadas as disposições em contrário.

Goianinha/RN, 29 de dezembro de 2022.

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Lidiane de Oliveira Bezerra Silva

**Código Identificador:**F2F5203B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
PORTARIA Nº 326/2022 - GP**

Goianinha/RN, 27 de dezembro de 2022.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA – RN**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora **VANESSA TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº **012.603.554-70**, Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula **1344161**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, de acordo com Requerimento do Servidor de 01 de dezembro de 2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianinha/RN, em 27 de dezembro de 2022.

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luciana Tavares Silva  
**Código Identificador:**4074A36E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT**  
**ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA COMPLEMENTAR Nº 002 REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 041/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 107/2022**

**ATA COMPLEMENTAR Nº 002 REFERENTE AO PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 041/2022,**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022**

Às **09:00** do dia **28 de dezembro de 2022**, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, reuniu-se a Comissão para proceder com a sessão pública destinada ao **resultado do julgamento de habilitação, bem como, resultado final do procedimento licitatório** cuja sessão inicial aconteceu no dia 16 de dezembro às 09h, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022**. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência do Edital. Presentes o Pregoeiro, Girleudo Gomes da Silva, bem como, a Equipe de Apoio. O Pregoeiro iniciou os procedimentos da mesma;

Considerando a sessão pública que aconteceu no dia 16 de dezembro (sexta-feira) de 2022 às 09h, na qual, houvera a participação da empresa **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES INTELIGENTES, CNPJ: 04.016.854/0001-17**;

Considerando que a empresa supracitada, provisoriamente classificada em primeiro lugar no procedimento licitatório, fora **CONVOCADA** para no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a realizar a **PROVA DE CONCEITO (AMOSTRAGEM)** presente no ITEM 57 do Edital e ITEM 6.2.5 do Termo de Referência, Anexo I, conforme publicação da ata da sessão pública dia 19/12/2022, edição 2930;

Considerando que no dia 19 de dezembro de 2022, a Controladoria Municipal de Administração e Finanças através do Sr. Wellington de Carvalho Costa Filho, Controlador Municipal expediu o Relatório da Avaliação da Amostra (Prova de Conceito), na qual fora considerada **APROVADA por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos**, conforme previsto no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

Considerando a necessidade da contratação em lide, bem como, a garantia da celeridade processual, a licitante **fora convocada** a se fazer presente na sessão pública destinada à **abertura de documento de habilitação e resultado** do procedimento licitatório cujo aconteceria hoje **dia 28/12/2022 (quarta-feira) às 09h**;

Considerando que aberta a sessão pública no dia 28/12/2022 às 09h, não fora constatada a presença de nenhum representante legal da empresa supra.

## DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Considerando que no dia 19 de dezembro de 2022, a Controladoria Municipal de Administração e Finanças através do Sr. Wellington de Carvalho Costa Filho, Controlador Municipal expediu o Relatório da Avaliação da Amostra (Prova de Conceito) referentes ao ITEM 57 do Edital e ITEM 6.2.5 do Termo de Referência, Anexo I, na qual fora considerada **APROVADA por satisfazer os critérios de avaliação e requisitos técnicos**, conforme previsto no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

Considerando que, aberto os documentos de habilitação da empresa **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES INTELIGENTES, CNPJ: 04.016.854/0001-17** fora verificado pelo Pregoeiro que a mesma cumpria todos os requisitos editalícios.

Diante do exposto, ACOLHO o Relatório de Avaliação da Amostra supracitado, e, **DECLARO HABILITADA** a licitante por cumprimento à todas exigências do edital, atendendo as qualificações jurídica, fiscal, financeira e técnica, estando, portanto, **HABILITADA** nos autos processuais.

## DO RESULTADO DO PROCEDIMENTO

Conforme a aceitabilidade das propostas e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa: **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES INTELIGENTES, CNPJ: 04.016.854/0001-17**, saiu vencedor no **LOTE 1** totalizando o valor global de **R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)**.

## DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL

Considerando o disposto no ITEM 55.1 do Edital “A licitante vencedora deverá no prazo de 24 (vinte quatro horas) horas apresentar ao pregoeiro, uma nova proposta após os lances, para anexar aos autos”.

Conforme elencado acima, fica **CONVOCADA** a empresa **PROCESSO PÚBLICO SOFTWARES INTELIGENTES, CNPJ: 04.016.854/0001-17** a expedir nova proposta de preços no prazo de 24h (vinte e quatro) horas com os valores atualizados após a etapa de lances/negociação.

## DO ENCERRAMENTO

O Pregoeiro, após encerramento dos procedimentos, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 11:00h do dia 28/12/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Pregoeiro

**JOSIELITON MENESES DE FREITAS SILVA**  
Equipe de Apoio

**NADJA DE FRANCA COSTA**  
Equipe de Apoio

**Publicado por:**  
Girleudo Gomes da Silva  
**Código Identificador:**33C7D7D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO**  
**Nº 156/2021 ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO**  
**DE PREÇOS Nº 058/2021 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**013/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN E A**  
**PESSOA JURÍDICA M GUEDES**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato



representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **M GUEDES DUARTE**, CNPJ: **16.888.577/0001-11** sediada na Rua Dr. Múcio Galvão, 426, Barro Vermelho, CEP: 59.022-530, Natal/RN, neste ato representada pela Sra **MONIQUE GUEDES DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 008.213.214-39, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto a renovação do Termo de Contrato nº 148/2021 embasada no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 referente à prestação de serviços de operacionalização dos contratos e convênios estaduais e federais em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a **CONTRATADA** obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 56/2021 à adesão à Ata de Registro de Preços nº 058/2021 ao Pregão Presencial nº 013/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos

representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 04 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	M Guedes Duarte
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b>	<b>MONIQUE GUEDES DUARTE</b>
Prefeito Municipal (Contratante)	Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:595EF570**

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2021 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **GUALBERTO & NEGREIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ: **32.276.840/0001-78**, sediada na Rua Engenheiro Carlos Dumaresque, 23, Alto São Manoel, CEP: 59.631-210, Mossoró/RN, neste ato representado por sua sócia **KLÍVIA LORENA COSTA GUALBERTO**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/RN sob o nº 7.417, inscrita no CPF sob nº 010.233.374-28, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo e de alteração com espeque, respectivamente, no inciso II, art 57 e inciso II, art 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo relativo aos serviços de compliance e gestão de risco jurídico, bem como acompanhamento processual perante às varas da Fazenda Pública com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 ao Termo de Contrato nº 001/2021 à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 oriunda do Processo Administrativo nº 002/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

3. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 – Processo Administrativo nº 002/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos

representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 28 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Gualberto & Negreiros Sociedade De Advogados
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b>	<b>KLÍVIA LORENA COSTA GUALBERTO</b>
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**01FABCBO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº 190/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
029/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A  
PESSOA JURÍDICA MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA**, CNPJ: **27.386.951/0001-05**, sediada na Rua Tv Rodrigues Alves, SN, Bom Jardim, CEP: 59.618-593, Mossoró/RN, neste ato representada pelo **Sr. MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 003.390.910.715-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 126.334.264-76, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 ao Termo de Contrato nº 190/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 029/2021 - Processo Administrativo nº 111/2021, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços de borracharia/pneumáticos, serviços de torno, serviços de solda em geral e serviços de fabricação de portões e grades por m² para atender as demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo e do Termo de Contrato nº 190/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 029/2021 - Processo Administrativo nº 111/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas,

são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 30 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/Rn	Maycon Allef Vieira Silva
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b>	<b>MAYCON ALLEF VIEIRA SILVA</b>
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**847210D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
Nº 189/2021 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº  
029/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A  
PESSOA JURÍDICA ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA**, CNPJ: **18.723.317/0001-11**, sediada na Rua Pc Severino Ramos Vieira, 3, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo **Sr. ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 000.855.715-ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 393.052.604-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento referente à renovação de prazo com espeque no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto a renovação de prazo com escopo no inciso II, art 57 da Lei nº 8.666/93 ao Termo de Contrato nº 189/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 029/2021 - Processo Administrativo nº 111/2021, referente à prestação de serviços de lavagem de veículos, serviços de borracharia/pneumáticos, serviços de torno, serviços de solda em geral e serviços de fabricação de portões e grades por m² para atender as demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

2. O termo aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura, e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser renovado, conforme inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93 com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Primeiro Termo Aditivo e do Termo de Contrato nº 189/2021 ao Pregão Presencial SRP nº 029/2021 - Processo Administrativo nº 111/2021 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 30 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/RN	Antonio Irismar De Almeida
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b>	<b>ANTONIO IRISMAR DE ALMEIDA</b>
Prefeito Municipal	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**6A9EE036

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 720/2022 - GP**

**LEI Nº. 720/2022 - GP** Governador Dix-sept Rosado/RN,  
Em 26 de dezembro de 2022.

AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art 1º** Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023, até o valor de R\$ 18.070.341,00 (dezoito milhões e setenta mil e trezentos e quarenta e um reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Paragrafo único.** A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei

**Art. 2º** O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

**Art. 3º** O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

**Paragrafo único.** O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,  
Em 26 de dezembro de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**1CCBB630

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 721/2022 - GP**

**LEI Nº. 721/2022 - GP** Governador Dix-sept Rosado/RN,  
Em 26 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2023, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,  
Em 26 de dezembro de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**A41DBA85

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 721/2022 - GP**

**LEI Nº. 721/2022 - GP** Governador Dix-sept Rosado/RN,  
Em 26 de dezembro de 2022.

**Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO, para o exercício de 2023, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2023, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN,  
Em 26 de dezembro de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**B4A75FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ERRATA À PORTARIA Nº 001/2022 – SMAS DE 27 DE  
DEZEMBRO DE 2022**

A **Portaria nº 001/2022 – SMAS** de 27 de dezembro de 2022, publicada na edição nº 2938 de 29 de dezembro do mesmo ano do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tem pela presente a seguinte correção:

**Onde se lê:**

Art. 1º Será adotado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, recesso entre os dias 30 de dezembro de 2022 e 06 de janeiro de 2023, de modo que as atividades retornam no seguinte dia útil.

Parágrafo único: O recesso citado no caput compreende as atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência da Assistência Social.

**Leia-se:**

Art. 1º Será adotado, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, recesso entre os dias 30 de dezembro de 2022 e 02 de janeiro de 2023, de modo que as atividades retornam no seguinte dia útil.

Parágrafo único: O recesso das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência da Assistência Social se inicia em 30 de dezembro de 2022 e se encerra em 06 de janeiro de 2023.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LORENNA CORDEIRO EVANGELISTA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:**DE6263D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PROCESSO Nº:** 7.107/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Guamaré/RN.

**CONTRATADA:** MARLUCE MENDES DE SIQUEIRA SILVA  
**CPF:** 289.228.834-72

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel localizado à Rua Pereira da Silva, nº 88, Centro, Guamaré/RN, CEP: 59598-000, cuja finalidade é o atendimento como Almoxarifado de materiais de expediente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação de locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade Orçamentária:** 02.026 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

**Ação:** 2021 – APOIAR AS ATIVIDADES DA SEC MUNIICPAL DE EDUCAÇÃO;

**Natureza:** 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;

**Fonte:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos;

**Região:** 0001 – Guamaré.

**PREVISÃO LEGAL:** art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93, art. 3º, da Lei nº 8.245/91 e nas demais normas vigentes.

**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – CONTRATANTE; Marluce Mendes de Siqueira Silva – CONTRATADA.

Guamaré/RN, 26 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**6D77FB00

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 12/2018**

**PROCESSO Nº:** 7371/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Guamaré/RN.

**CONTRATADA:** EDILEUZA ALVES DE MORAIS

**CPF:** 971.316.444-04

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação de locação de imóvel para funcionamento da sede da Biblioteca Pública Municipal, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. Edileuza Alves De Moraes – Contratada.

Guamaré/RN, 23 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**CD7847EE

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001/2015**

**PROCESSO Nº:** 7511/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Guamaré/RN.

**CONTRATADA:** IRIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

**CNPJ:** 21.366.119/0001-52

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação de locação de imóvel para funcionamento da Sede do Polo UAB – Universidade Aberta do Brasil, a locação se dará pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante. IRIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – Representada por Maria Iris Peixoto – Contratado.

Guamaré/RN, 22 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**A14E9B0A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**PROCESSO Nº:** 7.335 /2022.

**CONTRATANTE:** Município de Guamaré/RN.

**CONTRATADO:** JOSUÉ CARVALHO DA SILVEIRA

**CPF Nº:** 465.438.804-49

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação do contrato de Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para funcionamento do almoxarifado de material de limpeza.

**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante– JOSUE CARVALHO DA SILVEIRA – Contratado.

Guamaré/RN, 23 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**DC5B4C02

**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA – PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS; CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTÁ CONSIGNADA NOS AUTOS DO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO,** CONCERNENTE AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**VALOR:** R\$ 280.888,58 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais, cinquenta e oito centavos)

**FIRMADO EM:** 29/12/2022

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE:** ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA - CPF Nº. 084.465.484-10

**CONTRATADO:** DAYANNE MONIQUE OLIVEIRA DE LIMA - CPF Nº 065.640.514-76

**Publicado por:**  
Raphaella Kalliana Olegário de Lima  
**Código Identificador:**882C67B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE ATOS**  
**REFERENTES AO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2022 DE 28**  
**DE DEZEMBRO DE 2022.**

A Prefeita do Município de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** a **PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2022. Motivo:** Reformulação do objeto pretendido. **Data da Circulação:** Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte, edição nº 2938, quinta-feira, dia 29 de dezembro de 2022. Ielmo Marinho/RN, em 29 de dezembro de 2022. **Prefeita Municipal.**

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**26AE3700

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 37**

**DECRETO nº 37/2022 Ielmo Marinho, 27 de dezembro 2022.**

*Abre no orçamento vigente o crédito adicional suplementar e das outras providências:*

**A PREFEITA MUNICIPAL de Ielmo Marinho/RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste município e conforme Lei Orçamentária Anual de nº 491 de 28 dezembro 2021.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 29.506,20 (cinquenta e três mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos)** distribuídos nas seguintes dotações:

**ANEXO I- (ACRÉSCIMO)**  
01.001- PODER LEGISLATIVO  
01.001-CAMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO :01- LEGISTATIVA  
SUBFUNÇÃO: 031-AÇÃO LEGISTATIVA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 04/2016**

**PROCESSO Nº:** 7.132 /2022

**CONTRATANTE:** Município de Guamaré/RN.

**CONTRATADO:** OZANEIDE MIRANDA DA SILVA

**CPF Nº:** 785.079.014-68

**OBJETO DO ADITIVO:** Renovação do contrato de Locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal Jessé Pinto Freire.

**VIGÊNCIA:** O aditivo tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária está consignada nos autos do processo administrativo concernente ao Orçamento Geral do Município.

**PREVISÃO LEGAL:** Art. 3º da lei nº 8.245, de 1991, Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**ASSINATURAS:** Arthur Henrique da Fonseca Teixeira (Prefeito Municipal) – Contratante– Ozaneide Miranda da Silva – Contratado.

Guamaré/RN, 23 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Isaque Felipe de Oliveira Farias  
**Código Identificador:**03967C49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE GUAMARÉ/RN – CNPJ Nº: 08.184.442/0001-47;

**CONTRATADA:** PAVING OBRAS EIRELI - ME - CNPJ/MF Nº 35.485.183/0001-67;

**OBJETO:** À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA RUA DO ENTORNO DA ANTIGA BACIA, NA LOCALIDADE DO CONJUNTO VILA MARIA, ZONA URBANA DA CIDADE DE GUAMARÉ/RN. FUNDAMENTO LEGAL: ESTE CONTRATO TEM AMPARO LEGAL NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.030/2022;

PROJETO/ATIVIDADE: 2001- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL  
NATUREZA DA RECEITA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 29.506,20  
FONTE DE RECURSO: RECURSOS NÃO VINVULADOS DE IMPOSTOS

**TOTAL.....R\$ 29.506,20**

Artigo 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**ANEXO II - (REDUÇÃO)**

02.002- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
FUNÇÃO :16-HABITAÇÃO  
SUBFUNÇÃO:481-HABITAÇÃO RURAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 1033- CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS  
NATUREZA DA RECEITA: 4.4.90.51-OBRA E INSTALAÇÕES  
.....R\$ 29.506,20  
FONTE DE RECURSO: RECURSOS NÃO VINVULADOS DE IMPOSTOS

**TOTAL.....R\$ 29.506,20**

Artigo 3º - Este decreto retroage seus efeitos a 27 dezembro de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
Código Identificador:570E4DA4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 553/2022-GC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 79, de 18 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 18/12/2008.**

**RESOLVE:**

Art. 1 – **CONCEDER** 30 dias de Férias à (o) servidor (a) estatutário municipal, **FRANCISCO EDURADO SIGNO DE SIQUEIRA**, matrícula nº 1044, ocupante do cargo Membro da CPL, lotado (a) na Secretária Municipal Planejamento, Administração e Transporte. correspondente ao período aquisitivo de 07/02/2021 a 06/02/2022 a serem gozadas a partir de **19/12/2022 a 03/01/2023**.

Art. 2 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Secretaria Municipal do Gabinete Civil - **SEMGAC**, Ipanguaçu/RN, 19 de dezembro de 2022.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:91603A68

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO**

Quarto termo aditivo ao Convênio nº 002/2020, cujo objeto refere -se a convênio visando o atendimento a pessoas submetidas à prevenção,

diagnóstico e tratamento de neoplasias(exames a diagnoses de média e alta complexidade e consultadas ambulatoriais, firmado pelo contrato nº 505001/2020, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001 -24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS, brasileiro, casado, residente nesta cidade, como CONTRATANTE, e do outro LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 08.428.765/0001 -39, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Termo Aditivo do Contrato nº 505001/2020, com prazo de vigência até 31/12/2022, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 31 de dezembro de 2023”. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais.

Ipanguaçu/RN, 22 de dezembro de 2022.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal – Contratante

**LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CANCER**

CNPJ nº 08.428.765/0001 -39 – Contratado

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:D64563AB

**GABINETE DO PREFEITO  
SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

SEXTO TERMO ADITIVO ao processo de DISPENSA 036/2019 referente à CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA ATENDER O PROCESSO Nº 0100259-2013.8.20.163 QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, firmado pelo CONTRATO Nº 0617001/2019, onde a Prefeitura Municipal de Ipanguaçu, localizada na Avenida Luiz Gonzaga, nº 800, Centro Ipanguaçu/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ (MF) 08.085.318/0001-24, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional, JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 079.609.544-29, residente e domiciliado neste Município, como CONTRATANTE, e do outro ISLAYNE MAIARA SILVA, Pessoa Jurídica, inscrita no CPF sob o nº 082.342.984-96, vêm, por meio deste Termo Aditivo, em comum acordo, proceder as seguintes alterações no termo contratual inicial. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo do CONTRATO Nº 0617001/2019, com prazo de vigência até 31/12/2022, celebrado entre as partes, passa a vigorar com a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Contratual celebrado por tempo determinado terá vigência prorrogada até o dia 30 de junho de 2023”. CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contidas no contrato original acima citado. E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritoras, para que produzam todos os efeitos legais. Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2022

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal – Contratante

**ISLAYNE MAIARA SILVA**

CPF nº 082.342.984-96– Contratado

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:3900B0DA

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**

ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2022, acolhendo o Parecer Jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC com a BANDA GRAFITH PRODUCÇÕES E PROMOCÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.088.013/0001-88 para CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REVEILLÓN DA CIDADE DE IPANGUAÇU/RN, com serviços artísticos a serem prestados no dia 31 de dezembro de 2022, no valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para o objeto apresentado, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ipanguaçu/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:1470DE4D

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 566/2022-GC, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. WANDERLY BERTOLDO NUNES, CPF: 019.626.314-00, do cargo de Provimento Político de Secretária, da Secretaria Municipal de Saúde, criado pela alteração da Lei Complementar Municipal nº 003/2020, que dispõe sobre a nova Estrutura Organizacional da Administração Municipal. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal

**JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Transportes.

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:D8D01F49

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 519A/2022-GC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020 e posteriores alterações.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo de nº 192/2022 de autoria da servidora abaixo elencada;

CONSIDERANDO a observância aos requisitos estabelecidos no artigo 32 inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 079, de 18 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANCIA do Cargo de Professora, ocupado pela Sra. MISSILANI FARIAS PAULINO, matrícula nº 2620, a partir de 01 de dezembro de 2022, por motivos de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 079/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 01 de dezembro de 2022.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes.

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:8DACBFF2

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 519A/2022-GC, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 003, de 30 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, no dia 31/03/2020 e posteriores alterações.

CONSIDERANDO o teor do processo administrativo de nº 192/2022 de autoria da servidora abaixo elencada;

CONSIDERANDO a observância aos requisitos estabelecidos no artigo 32 inciso V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 079, de 18 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANCIA do Cargo de Professora, ocupado pela Sra. MISSILANI FARIAS PAULINO, matrícula nº 2620, a partir de 01 de dezembro de 2022, por motivos de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 32, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 079/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Gabinete Civil – SEMGAC, Ipanguaçu/RN, 01 de dezembro de 2022.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal

**ROSA MARIA GONZAGA DE SOUZA**

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Transportes.

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:D9073661

#### GABINETE DO PREFEITO

##### RESOLUÇÃO CMS-IPANGUAÇU-RN Nº006/2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Ipanguaçu- RN, em sua reunião Ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2022, após o quórum regimentar a presidente no uso de suas atribuições legais mediante o parecer técnico explicativo dos técnicos da Secretaria

Municipal de Saúde em virtude das exigências contidas na Lei 8.080/90, Lei Complementar 141/2012.

\_Considerando o Art. 34. A prestação de contas prevista no art. 37 conterà demonstrativo das despesas com saúde integrante do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, a fim de subsidiar a emissão do parecer prévio de que trata o art. 56 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

\_Considerando o Decreto 7.508/2012 e as atribuições legais e executoras dos serviços de Saúde.

\_Considerando a Lei Complementar 141/2012 e as atribuições das três esferas de gestão e suas exigências quanto à prestação de Contas

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde aqui representada por seu Presidente atesta a Realização da Prestação de Contas da Saúde referente aos 3º quadrimestre de 2021 e 1º e 2º quadrimestres de 2022 e aprova a Prestação de contas da saúde referente aos 3º quadrimestre de 2021 e 1º e 2º quadrimestres de 2022.

Ipanguaçu, 6 de dezembro de 2022.

HOMOLOGAÇÃO:

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:79D5044F

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 041, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2023, nos termos do artigo 7º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 20, de 29 de setembro de 2017 (Código Tributário do Município).

O Prefeito Municipal de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2023 em 5,90% (cinco inteiro e noventa centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do sistema de administração tributária adotado pelo Município.

Art. 2º. Fica a Secretária Municipal de Tributação autorizada a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
Código Identificador:2424859F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA SMS 430/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº:430/2022

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,5 (uma e meia) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 ( Cem reais ) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 28 E 29 DE DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SEREM REALIZADOS NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022. SAINDO ÀS 16 H DO DIA 28 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 20 HORAS DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Maria José de Medeiros

Código Identificador:7919DFBA

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
PORTARIA DE DIARIA SMS 431/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**

AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ: 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº:431/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), WILLAMI MEDEIROS DE MORAIS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 ( Cem reais ) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 30 DE DEZEMBRO do corrente ano, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022, SAINDO ÀS 06 H DO DIA 30 DE DEZEMBRO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.



**MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Maria José de Medeiros  
**Código Identificador:**C35FFCC9

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
 PORTARIA DE DIARIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN  
 PORTARIA DE DIARIA SMS 432/2022**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN**  
 AV. FUNDADOR FRANCISCO QUININO, 148 - CENTRO - CNPJ:  
 11.931.702/0001-05 - CEP: 59315-000

CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº:432/2022.

O(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a), UMBERTO ANTONIO DE ARAUJO MEDEIROS, ocupante do cargo de MOTORISTA, 1,0 (uma) diária(s), ao preço unitário de R\$ 100,00 ( Cem reais ) perfazendo a quantia de R\$ 100,00 (Cem reais), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO na cidade de NATAL RN, no(s) dia(s) 03 DE JANEIRO do do ano de 2023, com objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE DESSE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO E EXAMES ESPECIALIZADOS, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023, SAINDO ÀS 04 H DO DIA 03 DE JANEIRO E RETORNANDO ÀS 19 HORAS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**MARIA JOSÉ DE MEDEIROS**

Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
 Maria José de Medeiros  
**Código Identificador:**3C4F03D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
 EXTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0042/2022  
 PROCESSO/RN Nº 3419/2022**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL NO DIA 31 DEZEMBRO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 15.000,00.

Fica ratificada a decisão nos termos dos arts. 25 e 26 da lei nº 8.666 de 1993, e ao mesmo tempo convocada a empresa supramencionada para a assinatura do termo do contrato nos termos do art. 64, caput, desta mesma lei, como também que se proceda com as publicações exigidas pela lei.

Ipueira/RN, 20 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador:**6D087BE9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
 EXTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0045/2022  
 PROCESSO/RN Nº 3530/2022**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA, ATRAVES DE PESSOA JURIDICA DE PRODUCAO DE EVENTOS EXCLUSIVA, COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE "WOXTON NOBREGA" NO DIA 31 DEZEMBRO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403, inscrito no CNPJ sob o nº 41.542.012/0001-25, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 8.000,00.

Fica ratificada a decisão nos termos dos arts. 25 e 26 da lei nº 8.666 de 1993, e ao mesmo tempo convocada a empresa supramencionada para a assinatura do termo do contrato nos termos do art. 64, caput, desta mesma lei, como também que se proceda com as publicações exigidas pela lei.

Ipueira/RN, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador:**F7FC0ACA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
 EXTRATO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0046/2022  
 PROCESSO/RN Nº 3529/2022**

Fica inexigível de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ARTISTA/BANDA "AS MENINAS", COM FINALIDADE DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL NO DIA 31 DEZEMBRO DE 2022 EM COMEMORAÇÃO E EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE IPUEIRA/RN, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: RENALLY DE SOUSA SOUTO XAVIER, inscrito no CPF sob o nº 148.722.244-00, que pelos itens cotados, importa o valor total de R\$ 550,00.

Fica ratificada a decisão nos termos dos arts. 25 e 26 da lei nº 8.666 de 1993, e ao mesmo tempo convocada a empresa supramencionada para a assinatura do termo do contrato nos termos do art. 64, caput, desta mesma lei, como também que se proceda com as publicações exigidas pela lei.

Ipueira/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Medeiros Costa  
**Código Identificador:**68D61FA7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº151 /2022**

28 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR Comissão Executiva, que se constituirá na instância de atualização, deliberação, organização e implementação do “Plano Municipal pela Primeira Infância”, como segue:

- Ângela Maria Paiva;
- Maivânia de Sousa Medeiros
- Maria Gorete Medeiros da Nóbrega - Jéssica Luana Brito - Dione de Medeiros Lima - Maria José de Medeiros
- Gabriela Araújo - Veronilda Moraes de Medeiros - Vida Maria - Tarcísio Araújo
- Gilziene Borba de Medeiros
- Juscelly Lima da Silva
- Tadeia Eremita de Medeiros

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**EE9C56D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**DECRETO Nº 035/2022**

De 29 de dezembro de 2022.

Institui *Ponto Facultativo* e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado *Ponto Facultativo* nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Ipueira/RN no dia 30 de dezembro do corrente ano, sexta-feira, em virtude de véspera de Feriado Municipal.

Art. 2º - O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**D151B3FB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**RESOLUÇÃO Nº 003/2022, 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)** no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 481 de 18 de dezembro de 2019.

**Considerando** o disposto no ofício que trata convocação do conselho para a apresentação e aprovação do PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

**Considerando** a reunião desse colegiado, realizada em 26/12/2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o integralmente o PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025 que será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Ipueira – RN.

Parágrafo Único - O referido Plano poderá ser alterado sempre que necessário, considerando as atualizações da Política de Assistência Social.

Art. 2º - Definir a criação de uma Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ipueira/RN, 30 de dezembro de 2022.

**GILZIENE BORBA DE MEDEIROS**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**B80CE613

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº**  
**012/2022**

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN. A sessão pública eletrônica será realizada no dia 11-01-2023, às 09:01h, (horário de Brasília-DF), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: [cpljacanarn@gmail.com](mailto:cpljacanarn@gmail.com) e endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Jaçanã/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**F1130329

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº638/2022.**

Dispõe sobre o pagamento de gratificação de deslocamento, revoga expressamente a Lei nº. 434/2013, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica criada a gratificação de deslocamento pelo exercício de atividade de natureza especial e indenizatória, devida ao servidor motorista integrante do Quadro de Servidores deste Município, recebendo valores com base nas especificações realizadas ao longo desta Lei.

§1º. O motorista lotado no Hospital Maternidade Maria Cristina Maia, designado para exercer atividades no serviço público de transporte de pacientes, perceberá gratificação equivalente a R\$ 300,00 (trezentos reais), mensais.

§2º. O motorista designado para exercer as atividades no serviço público de traslado de pacientes, conduzindo veículo tipo Van, perceberá gratificação equivalente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensais.

§3º. Para os demais servidores ocupantes do cargo de motorista, haverá o pagamento de valor unitário equivalente a R\$ 20,00 (vinte reais), por dia, sempre que houver deslocamento com distância a partir de 90KM da sede do município, o que será feito no mês de referência, após apuração da Secretaria de sua lotação, e validação junto ao Setor Pessoal vinculado à Secretaria de Administração e Recursos Humanos – SEMARH.

§4º. A gratificação disciplinada por esta Lei não será devida ao servidor que, em razão do exercício do cargo de motorista neste município, estiver recebendo gratificação específica em decorrência do transporte público de pessoas.

Art. 2º. O valor disposto no §1º, do Art. 1º, desta Lei, é extensivo ao motorista designado para exercer suas funções junto ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Art. 3º. A gratificação ora disciplinada somente será atribuída quando o servidor estiver no efetivo exercício do cargo público de motorista.

Art. 4º. É vedado o pagamento da gratificação de deslocamento com horas extraordinárias.

Art. 5º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições da Lei nº. 434/2013, além de outras disposições em sentido do contrário.

Janduís/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**BBD655F5

**GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÕES - DECRETO  
MUNICIPAL Nº038/2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 49 inciso IV, pela Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 565/2021, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNBEB; **CONSIDERANDO** as indicações das instituições exigidas pela Lei Municipal nº 565/2021.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no Município de Janduís, os seguintes cidadãos e representantes dos segmentos abaixo nomeados e especificados:

**I – Um Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto – SEMECD:**

Titular: Elman Eduardo Felix de Moraes  
CPF: 099.025.804-16  
Suplente: Heleno Emiliano da Silva Neto  
CPF: 066.513.194-18

**II – Um Representante do Poder Executivo:**

Titular: José Alex Sandro dos Santos Batista  
CPF: 059.428.924-66  
Suplente: José Michael Fernandes Matias  
CPF: 702.055.864-06

**III – Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública.**

Titular: Gerliann Brito de Oliveira  
CPF: 065.157.824-89  
Suplente: Sharleny Nunes dos Santos  
CPF: 078.382.724-59  
Titular: Bárbara Priscila Ferreira de Almeida  
CPF: 074.735.014-02  
Suplente: Juciara Batista dos Santos  
CPF: 012.244.374-89

**IV – Um Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Ivanildo Ferreira Suterio  
CPF: 307.562.354-72  
Suplente: Apoliana Paiva Martins  
CPF: 045.081.534-02

**V – Um Representante dos Diretores da Educação Básica Pública:**

Titular: Antônio Cácio dos Santos  
CPF: 032.060.024-60  
Suplente: Bárbara Thaís de Araújo Fernandes  
CPF: 092.727.874-08

**VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

Titular: Maria Lillyan Targino Batista  
CPF: 713.499.374-44  
Suplente: Maria Raiza Teixeira da Silva  
CPF: 131.710.124-30  
Titular: Iasmim Alves Gurgel  
CPF: 138.489.494-23  
Suplente: Solange Karine da Silva Melo  
CPF: 706.442.974-84

**VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Titular: Samuel Cleilton da Silva Ferreira  
CPF: 702.062.764-19  
Suplente: Antônia Lopes de Menezes  
CPF: 413.724.414-68

**VIII – Um Representante do Conselho Tutelar**

Titular: Saulo Gustavo Nogueira Alves de Melo  
CPF: 701.405.154-70  
Suplente: Amilton Ferreira de Lima  
CPF: 070.145.494-64

**IX – Um Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Ana Luzia Silvestre de Medeiros  
CPF: 102.205.554-27  
Suplente: Francisca Michely Pereira  
CPF: 091.980.424-16

**IIIX – Dois Representantes de Organização da Sociedade Civil:**

Titular: Francilene Fernandes de Arruda  
CPF: 022.953.954-88  
Suplente: Inácia Maria de Oliveira Maia  
CPF: 721.446.454-34  
Titular: Gizelia Rozenia Fernandes Duarte  
CPF: 103.604.084-43  
Suplente: Ana Paula Alves de Oliveira  
CPF: 070.858.924-39

**IIIX – Um Representante das Escolas do Campo:**

Titular: Ranielly Simão de Araújo Silva  
CPF: 054.099.194-59  
Suplente: Maria Alinne Arruda Duarte  
CPF: 704.814.184-07

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros é de 04 (quatro) anos, vedado a recondução para o próximo mandato.

Art.3º. As funções dos Conselheiros constituem-se em serviços públicos relevantes, não sendo remuneradas sob qualquer forma.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.  
Em, 28 de dezembro de 2022

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:98C77C07

---

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº039/2022.**

Dispõe sobre ponto facultativo no que se refere à Segunda Feira dia 02 de janeiro de 2023, no município de Janduís e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, IV, da Lei Orgânica do Município.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Considerando o feriado do dia 1º de janeiro de 2023, ano novo, fica Decretado ponto facultativo no dia 02 de janeiro de 2023, segunda feira, não havendo assim, expediente nas repartições públicas municipais da Administração Pública.

Art. 2º - Em razão do disposto neste Decreto, determinam-se aos responsáveis pelas repartições públicas municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, inclusive, aqueles executados por delegação durante o ponto facultativo mencionado no art. 1º.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Janduís.

Em, 29 de dezembro de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:AA238F4F

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022. PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 6350/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 169/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2022.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6350/2022.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 169/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS  
Contratada: CENTRO DE ANALISES CLÍN. E IMUNOLÓG. DE MOSS. LTDA.

**Objeto:** Contratação por dispensa de licitação de empresa para prestação de serviço especializado a serem prestados na realização de exames teste de intolerância alimentar.

Base legal: Lei Feral nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Valor global do contrato: R\$ R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

Janduís, 13 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Janduís  
CNPJ: 08.349.003/0001-47  
**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Centro de Análises Clín. e Imunológ. de Moss. Ltda  
CNPJ: 12.755.732/0001-70  
**GETULIO DE FREITAS VALE**  
Representante legal  
Contratada

**Publicado por:**

Francisco Cleber Torres  
Código Identificador:B9A5602E

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CONSELHO DO FUNDEB.**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas via *Google Meet*, atendendo a convocação realizada pelo Secretário Municipal de Educação Adriano Oliveira, estiveram reunidos representante de vários segmentos para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, para o mandato 2023/2026. Dando início a reunião o Secretário Municipal de Educação Adriano Oliveira, agradeceu a presença de todos que atenderam à convocação e ressaltou a importância do referido conselho para o bom andamento da educação municipal, esclarecendo

todas as dúvidas acerca do funcionamento, deveres e obrigação do CACS/FUNDEB. Apresentado e esclarecido as dúvidas deu-se início a escolha dos membros considerando a Lei Municipal nº 294/2007, ficando assim constituído: I- Um Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMECD: Elman Eduardo Felix de Moraes (Titular) e Heleno Emiliano da Silva Neto (Suplente); II - Um Representante do Poder Executivo: José Alexandre dos Santos Batista (Titular) e José Michael Fernandes Matias (Suplente); III - Dois Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica: Gerliann Brito de Oliveira (Titular) e Sharleny Nunes dos Santos (Suplente), Bárbara Priscila Ferreira de Almeida (Titular) e Juciara Batista dos Santos (Suplente), IV-Um Representante dos Professores da Educação Básica: Ivanildo Ferreira Suter (Titular) e Apoliana Paiva Martins (Suplente), V - Um Representante dos Diretores das Escolas da Educação Básica Pública: Antônio Cácio dos Santos (Titular) Bárbara Thais de Araújo Fernandes (Suplente); VI-Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública: : Maria Lillyan Targino Batista (Titular) e Maria Raiza Teixeira da Silva (Suplente), Iasmin Alves Gurgel (Titular) e Solange Karine da Silva Melo (Suplente); VII- Um representante do Conselho Municipal de Educação: Samuel Cleilton da Silva Ferreira (Titular) e Antônia Lopes de Menezes (Suplente); VIII- Um Representante do Conselho Tutelar: Saulo Gustavo Nogueira Alves de Melo (Titular) e Amilton Ferreira de Lima (Suplente); IX- Um Representante dos Servidores Técnicos Administrativos: Ana Luzia Silvestre de Medeiros (Titular) e Francisca Mchely Pereira (Suplente); X- Dois Representantes de Organização da Sociedade Civil: Francilene Fernandes de Araújo (Titular) e Inácia Maria de Oliveira Maia (Suplente), Gizélia Rozenia Fernandes Duarte (Titular) e Ana Paula Alves de Oliveira (Suplente); XI- Um Representante das Escolas do Campo: Ranielly Simão de Araújo Silva (Titular) e Maria Alinne Arruda Duarte (Suplente). Realizadas todas as escolhas de forma democrática, o Secretário Municipal de Educação agradeceu mais uma vez a presença de todos e no segundo momento abordou os seguintes assuntos: Posse dos novos membros do conselho e eleição da diretoria, explicando a importância do mandato de conselheiro do FUNDEB e declarou-os empossados para o mandato 2023-2026. Na sequência declarou aberto o processo de escolha da diretoria, pedindo que se formassem chapas para presidente, vice-presidente e secretário, de acordo com a lei do Conselho. Após vários entendimentos, os conselheiros Bárbara Thais de Araújo Fernandes, Gerliann Brito de Oliveira e Ana Luzia Silvestre de Medeiros, colocaram seus nomes a disposição da assembleia, sendo a única chapa apresentada. Decidido o processo de votação foram eleitos por unanimidade dos presentes a seguinte diretoria: Presidente Bárbara Thais de Araújo Fernandes, vice-presidente Gerliann Brito de Oliveira e secretária Ana Luzia Silvestre de Medeiros. Após declarar empossada a diretoria, o presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião pedindo que eu, Francisca Michely Pereira, lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes.

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:408FFB87

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 112/2022 - ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CACS FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023 A 2026.**

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA 112/2022  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA 112/2022**

*ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CACS FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023 A 2026.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 388/2021 de 25 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Japi/RN.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 junho de 2007, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Ficam empossados os representantes abaixo relacionados para integrarem o Conselho do FUNDEB no Município do Japi/RN para o quadriênio de 2023 a 2026.

**ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB – CACS/FUNDEB PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação os indicados dos segmentos entre seus pares para compor o CACS/FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2026. Foi designado para conduzir a assembleia o Sr. Wisllane de Oliveira Silva que ressaltou a importância da participação no CACS/FUNDEB, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na qualidade da educação ofertada aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram indicados aos seguintes representantes do **Poder Executivo:** Alex Bruno da Silva Paz – CPF: 018.057.584-89 (titular), e Antônio Efraim da Costa – CPF: 066.565.504-52 (suplente); **Poder executivo indicados pela Secretaria Municipal de Educação:** Wisllane de Oliveira Silva – CPF: 074.174.434-19 (titular), e Jane Moreira da Silva – CPF: 829.306.864-72 (suplente); **representantes dos professores da educação básica pública:** José Eliziel da Costa – CPF: 012.691.334-03 (titular), Geobes Nicolau Soares – CPF: 036.164.944-04 (suplente); **dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas:** Sâmia da Silva Oliveira – CPF: 056.891.584-45 (titular) e Adriana dos Santos Bezerra de Medeiros – CPF: 477.992.003-59 (suplente); **do segmento de diretores das escolas públicas:** Maria Henrique Gomes – CPF: 336.161.914-91 (titular) e Ana Lúcia Pontes Mouzinho – CPF: 035.101.244-30 (suplente); **do segmento Conselho Municipal de Educação:** Mauro Sérgio Ferreira de Lima – CPF: 082.587.904-39 (titular) e Romildo Melo da Silva – CPF: 700.095.524-48 (suplente); **do segmento Pais de alunos da Educação básica pública:** Raquel Silva de Souza – CPF: 076.978.064.-44 (titular), Mirla de Melo Pontes Ribeiro – CPF: 089.027.414-27 (suplente), Josefa Marina Fernandes de Lima – CPF: 018.060.774-00 (titular) e Josineia Soares Pessoa – CPF: 030.372.364-50 (suplente); e **do segmento estudantes da educação básica pública indicados por entidade secundárias:** Rosy Suzany Cassiano da Costa – CPF: 130.711.674-40 (titular), Nathanaelly da Silva Teixeira – CPF: 706.300.374-77 (suplente); **do segmento alunos da educação básica pública:** Helen Lorrana Delgado Cunha da Silva – CPF: 110.948.874-20 (titular) e Iasmin de Medeiros Carvalho – CPF: 130.199.664-50 (suplente); **do segmento Conselho Tutelar:** Rosa Maria Teixeira de Lima – CPF: 878.330.184-49 (titular) e Alvanira Pontes de Souza Freitas - CPF: 010.819.984-31 (suplente); **do segmento organizações da Sociedade Civil:** Jânio Alves do Nascimento – CPF: 057.354.064-00 (titular) e Léa Alves Soares Fernandes – CPF: 653.137.804-25 (suplente) e Maria Selma da Costa Medeiros – CPF: 007.625.774-60 (titular) e Shirllaine Cristina do Nascimento – CPF: 084.364.644-60 (suplente); **do segmento das escolas do campo:** Maria Nazaré Teixeira Gomes da Silva - CPF: 747.189.404-59 (titular) e José Florentino Ribeiro – CPF: 523.401.474-68 (suplente). Após dito os nomes de todos os indicados

foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB, quadriênio 2023-2026. Após todas as considerações procederam-se as eleições, com seguinte resultado:

Nome:	Função
Sâmia da Silva Oliveira	Presidente
Maria Henrique Gomes	Vice-Presidente

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ATA que será assinada por mim, Wisllane de Oliveira Silva e por todos os presentes.

Japi, Rio Grande do Norte, 18 de dezembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Japi/RN, em 29 de dezembro de 2022.

Simone Fernandes da Silva

**Prefeita Municipal**

*ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CACS FUNDEB – CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA O QUADRIÊNIO 2023 A 2026.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 388/2021 de 25 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Japi/RN.

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 junho de 2007, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Ficam empossados os representantes abaixo relacionados para integrarem o Conselho do FUNDEB no Município do Japi/RN para o quadriênio de 2023 a 2026.

**ATA DE ASSEMBLEIA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB – CACS/FUNDEB PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO MUNICÍPIO DE JAPI/RN.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois às 09h, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Educação os indicados dos segmentos entre seus pares para compor o CACS/FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2026. Foi designado para conduzir a assembleia o Sr. Wisllane de Oliveira Silva que ressaltou a importância da participação no CACS/FUNDEB, como Controle Social, na aplicação dos recursos repassados e na qualidade da educação ofertada aos educandos, destacando ainda que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Foram indicados aos seguintes representantes do **Poder Executivo**: Alex Bruno da Silva Paz – CPF: 018.057.584-89 (titular), e Antônio Efraim da Costa – CPF: 066.565.504-52 (suplente); **Poder executivo indicados pela Secretaria Municipal de Educação**: Wisllane de Oliveira Silva – CPF: 074.174.434-19 (titular), e Jane Moreira da Silva – CPF: 829.306.864-72 (suplente); **representantes dos professores da educação básica pública**: José Eliziel da Costa – CPF: 012.691.334-03 (titular), Geobes Nicolau Soares – CPF: 036.164.944-04 (suplente); **dos servidores técnico-administrativo**

**das escolas básicas públicas**: Sâmia da Silva Oliveira – CPF: 056.891.584-45 (titular) e Adriana dos Santos Bezerra de Medeiros – CPF: 477.992.003-59 (suplente); **do segmento de diretores das escolas públicas**: Maria Henrique Gomes – CPF: 336.161.914-91 (titular) e Ana Lúcia Pontes Mouzinho – CPF: 035.101.244-30 (suplente); **do segmento Conselho Municipal de Educação**: Mauro Sérgio Ferreira de Lima – CPF: 082.587.904-39 (titular) e Romildo Melo da Silva – CPF: 700.095.524-48 (suplente); **do segmento Pais de alunos da Educação básica pública**: Raquel Silva de Souza – CPF: 076.978.064-44 (titular), Mirla de Melo Pontes Ribeiro – CPF: 089.027.414-27 9suplente), Josefa Marina Fernandes de Lima – CPF: 018.060.774-00 (titular) e Josineia Soares Pessoa – CPF: 030.372.364-50 (suplente); e **do segmento estudantes da educação básica pública indicados por entidade secundárias**: Rosy Suzany Cassiano da Costa – CPF: 130.711.674-40 (titular), Nathanaelly da Silva Teixeira – CPF: 706.300.374-77 (suplente); **do segmento alunos da educação básica pública**: Helen Lorrana Delgado Cunha da Silva – CPF: 110.948.874-20 (titular) e Iasmin de Medeiros Carvalho – CPF: 130.199.664-50 (suplente); **do segmento Conselho Tutelar**: Rosa Maria Teixeira de Lima – CPF: 878.330.184-49 (titular) e Alvanira Pontes de Souza Freitas - CPF: 010.819.984-31 (suplente); **do segmento organizações da Sociedade Civil**: Jânio Alves do Nascimento – CPF: 057.354.064-00 (titular) e Léa Alves Soares Fernandes – CPF: 653.137.804-25 (suplente) e Maria Selma da Costa Medeiros – CPF: 007.625.774-60 (titular) e Shirllaine Cristina do Nascimento – CPF: 084.364.644-60 (suplente); **do segmento das escolas do campo**: Maria Nazaré Teixeira Gomes da Silva - CPF: 747.189.404-59 (titular) e José Florentino Ribeiro – CPF: 523.401.474-68 (suplente). Após dito os nomes de todos os indicados foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho do FUNDEB, quadriênio 2023-2026. Após todas as considerações procederam-se as eleições, com seguinte resultado:

Nome:	Função
Sâmia da Silva Oliveira	Presidente
Maria Henrique Gomes	Vice-Presidente

Agradecendo a presença de todos foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ATA que será assinada por mim, Wisllane de Oliveira Silva e por todos os presentes.

Japi, Rio Grande do Norte, 18 de dezembro de 2022.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Japi/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:BC430B00**

## GABINETE DO PREFEITO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

**Contratante:** A Prefeitura Municipal de Japi/RN.

**Contratado:** Madson Fonseca Martins

**CPF Nº:** 068.951.484-00

**Objeto:** Médico Plantonista

**Período:** 09 de dezembro de 2022

**Assinaturas:** Pela Contratante,

SIMONE FERNANDES DA SILVA  
(Prefeita Municipal).

Pelo Contratado,  
MADSON FONSECA MARTINS

Local/data da Assinatura: Japi/RN, 09 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:**BB2B1929

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 008/2022**

O Município de Jardim de Angicos/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 008/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NA ZONA RURAL DE JARDIM DE ANGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO**, conforme abaixo:

Licitante	Situação
RN CONTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ: 07.555.440/0001-54	HABILITADA
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME / CNPJ: 35.341.731/0001-85	HABILITADA
CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI / CNPJ: 36.182.708/0001-58	HABILITADA
CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELLI-EPP / CNPJ: 12.607.846/0001-73	INABILITADA

A empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELLI-EPP / CNPJ: 12.607.846/0001-73, não apresentou acervo técnico com execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, em desacordo com o item 8.2.3.4 do instrumento convocatório.

Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. **Caso não haja** apresentação de recursos contra esta decisão, ficam os licitantes e demais interessados convocados e intimados desde já, para a **abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”** a se realizar no **dia 09 de janeiro de 2023**, às 11h00min na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão obter acesso a toda documentação de habilitação, sendo solicitadas, através do e-mail: cpl.jardimdeangicos@gmail.com

Jardim de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2022.

**AÉCIO DORNELLES FERNANDES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**186E49C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE**  
**HABILITAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2022**

O Município de Jardim de Angicos/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, o resultado da fase de julgamento de Habilitação da Tomada de Preços nº 009/2022, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, conforme abaixo:

Licitante	Situação
BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME / CNPJ: 35.341.731/0001-85	HABILITADA
AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA / CNPJ: 35.563.630/0001-59	HABILITADA

Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. **Caso não haja** apresentação de recursos contra esta decisão, ficam os

licitantes e demais interessados convocados e intimados desde já, para a **abertura dos envelopes de “Proposta de Preços”** a se realizar no **dia 09 de janeiro de 2023**, às 14h00min na Sala da Comissão de Licitação. Os interessados poderão obter acesso a toda documentação de habilitação, sendo solicitadas, através do e-mail: cpl.jardimdeangicos@gmail.com

Jardim de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2022.

**AÉCIO DORNELLES FERNANDES**  
Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Aécio Dornelles Fernandes  
**Código Identificador:**8FCB0AC4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1939/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000L, POSSIBILITANDO A VIABILIZAÇÃO DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

CONSIDERANDO item 25.12 do instrumento convocatório, que faculta a administração pública revogar o certame, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO Artigo 49 da Lei 8.666/93 que regra:

Art. 49: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO o decreto 10.024/2019, bem como o §3º do Art. 1º que regulamenta:

Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

Art. 1º §3º: 3º. Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

CONSIDERANDO a ata da sessão realizada em 29 de dezembro de 2022, acostada aos autos, devidamente comprovada que não houve ofertas de lances ferindo os princípios constitucionais da competitividade e economicidade para o ente público, tendo em vista que a administração pública necessita gerir adequadamente os recursos financeiros colocados à sua disposição, inclusive de alcançar a proposta mais vantajosa e econômica;

CONSIDERANDO que a proposta de menor valor apresentado foi declarada desclassificada por não atender o edital e que os demais valores registrados se tornam inviáveis para esta administração pública com ausência de negociação, conforme ata acostado aos autos. A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através do Prefeito Municipal CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA, no uso das atribuições legais, em conformidade com o Decreto 10.024/2019 e

com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos realizados em 29 de dezembro de 2022, por interesse da administração, a ata da sessão do processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022**, vinculado ao processo administrativo nº 1939/2022 cujo o objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8.000L, POSSIBILITANDO A VIABILIZAÇÃO DO TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Determino ainda, que seja instaurado novo edital considerando o mesmo processo administrativo, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para o objeto em tela.

Face ao desfazimento a ata da sessão realizada em 29 de dezembro de 2022 do processo licitatório, determino que fique assegurado o contraditório e a ampla defesa aos interessados, como também a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos votos de estima e consideração.

Jardim de Angicos/RN, 29 de dezembro de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**DAD0DC7B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, NO ANO DE 2023.** Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de janeiro de 2023.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Jardim de Piranhas - RN, 29 de dezembro de 2022

**GEFERSSON CALADO DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Gefersson Calado de Sousa

**Código Identificador:**A777B716

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL EM DESLOCAMENTO NA CIDADE DE NATAL-RN, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 12 de janeiro de 2023.** Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 12 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Jardim de Piranhas - RN, 29 de dezembro de 2022

**GEFERSSON CALADO DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Gefersson Calado de Sousa

**Código Identificador:**BEFA585F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO GRADATIVA DE GÁS GLP E VASILHAME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Abertura da sessão pública: **13:00 horas do dia 19 de janeiro de 2023.** Início da fase de lances: 13:15 horas do dia 19 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Jardim de Piranhas - RN, 29 de dezembro de 2022

**GEFERSSON CALADO DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Gefersson Calado de Sousa

**Código Identificador:**4283AE41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO TRATOR DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; ADJUDICO o seu objeto a: RAFHAEL JOSUE DA COSTA ARAUJO - R\$ 560.000,00.**

Jardim de Piranhas - RN, 22 de setembro de 2022



**GEFERSSON CALADO DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**A66052E3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO TRATOR DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RAFHAEL JOSUE DA COSTA ARAUJO - R\$ 560.000,00.

Jardim de Piranhas - RN, 29 de dezembro de 2022

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**F4581484

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 00031/2022**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TIPO TRATOR DE PNEUS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE JARDIM DE PIRANHAS-RN; DESIGNO os servidores Israel Souza Donato dos Santos, Chefe de Gabinete, como Gestor; e JAYR CLEBER OLIVEIRA BATISTA, Operador de Maquinas Pesadas, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Jardim de Piranhas - RN, 29 de dezembro de 2022

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**F63346CC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**00032/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE MUNICIPAL DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE JARDIM DE PIRANHAS-RN.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 23 de janeiro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e

legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: [licitajp@gmail.com](mailto:licitajp@gmail.com). Edital: TCE/RN [www.tce.rn.gov.br](http://www.tce.rn.gov.br) [licitajp@gmail.com](http://licitajp@gmail.com); [www.jardimdepiranhas.rn.gov.br](http://www.jardimdepiranhas.rn.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Jardim de Piranhas - RN, 29 de dezembro de 2022

**GEFERSSON CALADO DE SOUSA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Gefersson Calado de Sousa  
**Código Identificador:**D8E583D3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 429/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 429/2022 - GP**

Dispõe sobre as promoções verticais de servidores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoções Verticais, conforme a Lei nº 872/2018 - PCCRM - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica Pública do Município de Jardim de Piranhas - RN, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PROMOÇÃO REQUERIDA
DAYSE CÂNDIDO DA SILVA	Nível II para o Nível III
FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	Nível II para o Nível III
GEDEANE CAVALCANTE SANTIAGO	Nível II para o Nível III
IRIS NEIDE DE QUEIRÓZ MEDEIROS (MAT. 668)	Nível II para o Nível III
JOSELITO DOS SANTOS CARDOSO	Nível III para o Nível IV
JOSENILDA BEZERRA OLIVEIRA DE ARAÚJO	Nível II para o Nível III
IVONEIDE DOS SANTOS BEZERRA	Nível II para o Nível III
MARIA ALICE DE ARAÚJO BATISTA	Nível II para o Nível III
MARIA JOSÉ PEREIRA	Nível II para o Nível III
MARTA GERUZA PEREIRA DE ARAÚJO	Nível II para o Nível III
SULAMITA DA CRUZ MEDEIROS	Nível II para o Nível III
RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS	Nível II para o Nível III

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anotar-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**159D36C9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 431/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 432/2022 - GP**

Dispõe sobre a exoneração de Servidores Municipais, ocupantes de cargo de comissão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN,** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Inciso VII e X, do Art. 65º e, ainda;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, os servidores ocupantes dos cargos de comissão e funções de confiança abaixo relacionados:

SERVIDOR	CPF	CARGO
DAISY DE QUEIRÓZ BEZERRA	083.301.984-80	DIRETOR DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO – FG2
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS	785.174.944-15	DIRETOR DE SERVIÇOS – FG2
JOSÉ ALDAIR MAIA DE ARAÚJO DUTRA	102.646.854-07	ASSESSOR ESPECIAL – CC2

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**DBD769A7

**PROCURADORIA GERAL**  
**LEI Nº 982/2022, DISPÕE SOBRE PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI**

**Lei Municipal Nº 982 de 29 de Dezembro de 2022.**

Aprova o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI de Jardim de Piranhas/RN.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de Jardim de Piranhas constante do anexo I, com vigência até 2025, que visa ao atendimento dos direitos da criança de até 06(seis) anos de idade.

**Art. 2º.** Do Plano Municipal pela Primeira Infância referido no art. 1º, constam os princípios e diretrizes, o diagnóstico da Primeira Infância no Município, as ações finalísticas, as ações meio e as diretrizes para a alocação dos recursos financeiros, o monitoramento e a avaliação dos resultados.

§ 1º As ações finalísticas tratam dos seguintes temas como eixos prioritários:

I - Crianças com saúde;

II - Assistência Social;

III - Educação Infantil;

IV - A Criança e o Espaço.

§ 2º As ações meio tratam da comunicação, da formação dos profissionais que atuam no atendimento de crianças e das diretrizes para a alocação dos recursos financeiros para a execução do PMPI-Jardim de Piranhas.

**Art. 3º.** As ações constantes do PMPI- Jardim de Piranhas ficam incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, metas e programas do PPA.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,  
Gabinete do Prefeito em 29 de Dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:**BDDBC6AB

**PROCURADORIA GERAL**  
**LEI Nº 983/2022, DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO DENOMINADA AUXÍLIO FARDAMENTO E E.P.I DESTINADA AOS ACS E ACE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**

**Lei Municipal Nº983 de 29 de Dezembro de 2022.**

Dispõe sobre a criação de ajuda de custo denominada Auxílio Fardamento e E.P.I, destinada aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate as Endemias - ACE do Município de Jardim de Piranhas/RN, para aquisição de fardamento, equipamentos de proteção individual - E.P.I anual dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada no Município de Jardim de Piranhas/RN, a ajuda de custo anual, denominada Auxílio Fardamento e E.P.I, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada exclusivamente aos Agentes Comunitários de Saúde -ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE em efetivo exercício das atividades nos termos da Lei Federal nº 13.595, de 05 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** O pagamento da ajuda de custo dar-se-á através de crédito direto ao servidor, feito através de sua folha de pagamento.

**Art. 3º.** O Auxílio Fardamento e E.P.I será pago com recursos do Incentivo Financeiro das Políticas Afetas aos ACE e ACS, advindos do Ministério da Saúde, nos termos que dispõe as Portarias nº 1.024/GM/MS, de 21 de julho de 2015 e Portaria nº Portaria nº 1025/GM/MS, de 21 de julho de 2015.

**Art. 4º.** O Auxílio Fardamento e E.P.I correspondente a 2022, será pago em até 30 dias da publicação dessa Lei, ficando estabelecido o mês de maio dos anos subsequentes, como data limite para os próximos pagamentos.

**Art. 5º.** O Auxílio Fardamento e E.P.I será concedido aos ACE e ACS que estiverem em atividade de campo ou atividade correlata ao cargo, destinando-se exclusivamente a aquisição dos seguintes itens:

Um par de calçados, sendo tênis com amortecedor para os ACS e botas ou sapato de segurança para os ACE;

Duas calças;

Um cinto;

Duas camisas com tecido preferencialmente com fator de proteção solar;

Um chapéu de aba larga;

Uma bolsa preferencialmente em lona número 10.

**Art. 6º.** Se o Auxílio Fardamento e E.P.I hora instituído não for utilizado pelo servidor para os fins devidos, fica o Município desobrigado do pagamento em pecúnia, responsabilizando-se pelo fornecimento anual e abertura de processo administrativo disciplinar.

**Art. 7º.** Todos os itens previstos no Art. 5º, I, II, III, IV, V e VI serão devidamente padronizados com as cores definidas pelo Município, o nome da Secretaria Municipal de Saúde e o brasão oficial do Município pintado ou bordado.

**Art. 8º.** Todos os itens previstos no Art. 5º, I, II, III, IV, V e VI serão adquiridos preferencialmente no Município de Jardim de Piranhas, o que não sendo possível, se fará a aquisição em outra cidade.

**Art. 9º.** Os fardamentos e Equipamentos de Proteção individual-E.P.I específicos dos Agentes de Combate às Endemias, que trabalham com aplicação de inseticida, por meio de borrifadores ou Ultra Baixo Volume-UBV, serão fornecidos pelo Município uma vez ao ano ou quando houver necessidade.

**Art. 10.** Os fardamentos e Equipamentos de Proteção individual - E.P.I de responsabilidade dos servidores, deverão ser adquiridos em até 90 (noventa) dias após o recebimento do Auxílio Fardamento.

**Art. 11.** O Auxílio Fardamento e E.P.I objeto dessa Lei tem caráter meramente indenizatório, não possuem natureza remuneratória, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não será configurado como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

**Art. 12.** O valor do Auxílio Fardamento e E.P.I será reajustado uma vez ao ano, a partir de 2023, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, apurado no ano anterior.

Parágrafo Único: O reajuste previsto no caput fica condicionado ao reajuste dos valores repassados pelo Ministério da Saúde-MS.

**Art. 13.** Para comprovação da utilização devida do Auxílio Fardamento e E.P.I, após o esgotamento do prazo estabelecido no Art. 10º, o servidor terá 30 dias para prestar contas a Secretaria Municipal de Saúde, fornecendo notas fiscais individuais contendo o CPF do servidor e/ou nota fiscal coletiva contendo o CPF do servidor responsável, sob pena dos valores serem deduzidos individualmente nos vencimentos da folha subsequente ao esgotamento do prazo.

Parágrafo Único - A apresentação das notas fiscais previstas no caput, bem como as tratativas referentes a prestação de contas, poderão ser feitas por uma comissão da categoria eleita em assembleia convocada pelo respectivo sindicato.

**Art. 14.** Havendo saldo positivo do Auxílio Fardamento e E.P.I, fica o servidor autorizado a fazer uso para aquisição a mais, de qualquer um dos itens previstos Art. 5º, I, II, III, IV, V e VI, de um colete personalizado ou de crachá, o que não ocorrendo, o saldo será descontado na folha de pagamento subsequente ao prazo previsto no Art. 13º.

**Art. 15.** O Auxílio Fardamento e E.P.I criado pela presente é opcional aos servidores que a ele fizerem jus, ficando o Município obrigado a fornecer fardamento e E.P.I anual, caso o servidor opte por escrito em não receber.

**Art.16.** Caso seja detectado que algum servidor recebeu o Auxílio Fardamento e E.P.I indevidamente, por inobservância dos pré-requisitos da presente Lei, fica o Município autorizado a efetuar o desconto em folha, mediante prévia comunicação ao servidor.

**Art. 17.** Caso o servidor esteja afastado das funções por período superior 90(noventa) dias, só receberá Auxílio Fardamento e E.P.I quando do retorno às atividades.

**Art. 18.** Essa Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 29 de Dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:**6CDA4C89

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**PROCESSO DE DESPESA N. ° 321.156/2022**  
**CREDENCIAMENTO N. ° 001/2022**  
**OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO**  
**DE SERVIÇOS DE CAPINADOR, PEDREIRO, SERVENTE**  
**DE PEDREIRO, CALCETEIRO, AUXILIAR DE CALCETEIRO**  
**E PINTOR, PARA REALIZAR AS DEMANDAS INERENTES**

**A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE**  
**JARDIM DO SERIDÓ/RN.**

**JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**I. DO PREÂMBULO**

Aos 22/12/2022, às 08:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, reuniram-se os Senhor(as) Jaelyson Max Pereira de Medeiros, Cledjane Lira de Oliveira, Terezinha de Oliveira Cunha e Andressa Teixeira Dantas, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e respectivos Membros da Comissão, designados pela Portaria nº 555/2022, tiveram início os trabalhos de abertura dos envelopes, provenientes da Licitação/Credenciamento - Inexigibilidade nº 001/2022, destinada a Contratação de capinador, pedreiro, servente de pedreiro, calceteiro, auxiliar de calceteiro e pintor, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Atendendo ao Credenciamento - Inexigibilidade, protocolou seu envelope:

**FORNECEDORES PARTICIPANTES**

Licitante

Razão Social / CPF

CLAUDIO DE LIMA RODRIGUES / 966.292.664-04

JOACI COSTA DA SILVA/ 792.466.054-20

FRANCIMAR ALEXANDRES DE AZEVEDO SILVA/785.170.874-53

A sessão foi suspensa para a análise da documentação de habilitação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art.43.A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos: (...)

§3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

É o Breve Relatório.

**II – DA DECISÃO**

Como já previsto no artigo nº 43 § 3 da lei federal nº 8666/93, no que diz respeito às diligências quando necessárias e análises. Informamos que foi realizada consulta da Antecedentes Criminais da pessoa de FRANCIMAR ALEXANDRES DE AZEVEDO SILVA, inscrita no CPF: 785.170.874-53, foi verificada sua regularidade e emissão da presente certidão que passa ser parte integrante do presente processo. Considerando toda a documentação apresentada e protocolada e feita sua respectiva análise pela CPL, vê-se que a seguintes pessoas cumpriram com todos os termos do presente edital com isso considerados **HABILITADOS**:

**FORNECEDORES PARTICIPANTES**

Licitante

Razão Social / CNPJ / CPF

CLAUDIO DE LIMA RODRIGUES / 966.292.664-04

JOACI COSTA DA SILVA/ 792.466.054-20

FRANCIMAR ALEXANDRES DE AZEVEDO SILVA/785.170.874-53

Jardim do Seridó/RN, em 29 dezembro de 2022.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Presidente da CPL

**TEREZINHA DE OLIVEIRA CUNHA**  
Membro da CPL

**CLEDJANE LIRA DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

**Publicado por:**  
Jaelyson max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**96AFE498

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

**OBJETO:** Gerenciamento e gestão de frota, incluindo assessoria e consultoria técnica.

Trata o presente de resposta ao pedido de impugnação apresentada pela **empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **05.340.639/0001-30**. Preliminarmente, estando o referido Pregão Eletrônico marcado para o próximo dia 03 de janeiro de 2023, e tendo sido protocolizado o pedido de impugnação no dia 27 de dezembro de 2022, incontestável é sua tempestividade, uma vez que o impugnante cumpriu o lapso temporal estabelecido no artigo 18 do Decreto Federal n.º 10.024/2019, como também o item 22.1 do presente instrumento convocatório, onde prescreve que até três dias úteis antes da data prevista para a abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

**DOS PEDIDOS:**

Diante do exposto, far-se-á a análise do pedido, bem como dos argumentos oferecidos pela impugnante, que são:

Incluir no edital a possibilidade de se ofertar taxa negativa, conforme a vasta jurisprudência do TCU, TCM/BA e demais Tribunais de Contas Estaduais;

Excluir a vedação da participação de empresas que não sejam ME ou EPP, por não estar presentes os requisitos autorizadores para tal exclusividade.

**II- DO MÉRITO**

Uma vez preenchidos os requisitos legais para o recebimento da impugnação apresentada, passa-se a analisar o mérito das alegações. Não há de se questionar que o cumprimento das regras estabelecidas no edital, é dever supremo da Administração Pública como também do licitante que participa, até porque a regra do instrumento convocatório está amparada no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, elencadas abaixo:

“Art. 3.º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

**Incluir no edital a possibilidade de se ofertar taxa negativa, conforme a vasta jurisprudência do TCU, TCM/BA e demais Tribunais de Contas Estaduais;**

O objeto a ser contratado não se trata de quarterização, uma vez que a contratada não irá credenciar fornecedores, apenas prestar assessoria e consultoria, fazendo a gestão da frota junto aos fornecedores que a administração já tem contratado.

O TCE/RN veda essa forma de licitar para os municípios do RN. Assim não há o que falar em taxa de administração, a licitação é de menor preço fixo mensal para a prestação dos serviços. Vejamos o que o TCE/RN pensa sobre o assunto:

SESSÃO ORDINÁRIA 00080ª, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 - PLENO Processo Nº: 008587 / 2012 - TC (008587/2012 - TC) Interessado: PREF.MUN.GUAMARÉ Assunto: LICITAÇÃO VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS. Relator: Conselheiro CONS. PRESIDENTE ACÓRDÃO 575/2016 – TC EMENTA: CONSULTA. LEGITIMIDADE E REGULARIDADE

FORMAL ATENDIDAS. CONHECIMENTO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. NECESSIDADE DE LICITAÇÕES DISTINTAS. AQUISIÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DESTINADOS A GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO SUBSTITUI LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DO PRÓPRIO COMBUSTÍVEL. OBJETOS DISTINTOS. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DIFERENCIADA.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da consulta formulada pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Guamaré/RN, o Senhor Emilson de Borba Cunha, por meio da qual indaga: “a) É lícita a contratação por órgãos públicos de empresa especializada no gerenciamento de frota, fornecimento e administração de cartões magnéticos, destinados a aquisição de combustível em rede credenciada de postos? b) Em caso afirmativo, esta contratação poderá ser realizada em uma única licitação? c) A contratação de empresa nos termos do questionamento do item “a” poderá substituir a contratação de postos de combustíveis no fornecimento de combustíveis?, em consonância com os pareceres da CONJUR e do MPC, ACORDAM os Conselheiros, nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator, julgar pelo conhecimento da consulta e, no mérito, em divergência parcial – por considerar que o fornecimento de cartões magnéticos é inerente à gestão dos gastos da frota municipal com combustíveis, tratando-se de único objeto de licitação, pela concessão da seguinte resposta ao consulente: a) Não. A contratação de empresa para gerenciamento de frota, por meio do fornecimento e administração de cartões magnéticos, visa o controle e fiscalização do uso de combustíveis pelos veículos autorizados pela edibilidade. Não se confunde, portanto, com os contratos administrativos destinados à aquisição dos combustíveis. Tratam-se de objetos distintos com finalidades diversas, de maneira que não devem ser contratados em conjunto; a.1) Frise-se que o fornecimento de cartão magnético é inerente ao serviço de gerenciamento de frota. Assim, referem-se a único objeto a ser contratado, mediante o mesmo procedimento licitatório; b) Não. A contratação de empresa para gerenciamento de frota de veículos se difere da contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, de maneira que as respectivas licitações igualmente não se confundem, devendo, pois, ser procedidas em separado. b.1) O procedimento licitatório deve ser realizado em itens quando o objeto for divisível, a fim de atender ao princípio da economicidade, à luz dos arts. 15, IV, e 23, §§1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93, e da Súmula n.º 247 do TCU, o que não é o caso do fornecimento de cartão magnético para fins de gerenciamento de gastos com combustível, por se tratar de objeto único e indivisível; c) Não. A contratação de empresa para fornecimento e administração de cartões magnéticos destinados ao gerenciamento de frota de veículos não substitui a contratação de empresa diversa para aquisição de combustíveis, pois que se tratam de objetos distintos e, por conseguinte, de relações contratuais diversas.

**Excluir a vedação da participação de empresas que não sejam ME ou EPP, por não estar presentes os requisitos autorizadores para tal exclusividade.**

Para tanto, alega a Impugnante que a previsão do art. 48, inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006 apenas poderia ser aplicada na existência de pelo menos 03 (três) fornecedores do ramo objeto da licitação sediados local ou regionalmente, nos termos do art. 49, II da citada Lei Complementar;

Diante de tal interpretação, no entendimento da Impugnante, inexistindo, pois, tal quantidade mínima de fornecedores no Município de Jardim do Seridó/RN, ou mesmo no Estado do Rio Grande do Norte, restritiva e indevida seria a previsão editalícia de exclusividade de participação às empresas enquadradas como ME e EPP.

Analisando os argumentos da Impugnante, em que peses os seus esforços, entendo que os mesmos não podem prosperar. Explico: Como sabemos, a Lei Complementar n.º 123/2006 trouxe entre os artigos 42 a 49 a obrigatoriedade do tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às empresas enquadradas como Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP) no âmbito

dos processos licitatórios, bem como o decreto nº 8.538/2015, em seu Art. 6º.

Para tanto, em seu art. 48, I, da lei 123/2006 e o Art. 6º do decreto 8.538/2015 foram taxativas ao prever que:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

Art. 6º Os órgãos e as entidades contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Na verdade, ao contrário da interpretação dada pela Impugnante, o que o dispositivo elencado no art. 49, II da LC 123/2006 veda é a realização de processos licitatórios **com prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente** quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP sediados local ou regionalmente, situação está não prevista no Instrumento Convocatório impugnado;

É de ser ressaltado ainda que, em julho do corrente ano, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN encaminhou a todos os Prefeitos Potiguares o Ofício Circular nº 004/2021 – GP-TCE, enfatizando a necessidade de maior observância à Lei Complementar 123/2006, prescreveu sobre a garantia do acesso das empresas enquadradas como ME e EPP, devendo os Municípios em obediência ao seu art. 48, I:

**“realização obrigatória de licitações exclusivas pra pequenos negócios, nas aquisições de itens de até R\$ 80 mil reais.”** (Grifos Nossos)

Assim sendo, considerando que a pesquisa prévia de preço apontou custo estimado do certame inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), dúvidas inexistem de que o presente certame deve ser exclusivo para empresas enquadradas como ME e EPP, razão pela qual o não acolhimento da presente impugnação é medida que se impõe.

Nessa linha de raciocínio, o Poder Público deve valer-se de seu direito de discricionariedade para garantir seja realizado o melhor procedimento aquisitivo adequando preço e qualidade.

Por fim, cabe registrar que esta Administração respeita todos os princípios do Direito, bem como os princípios que regem os processos licitatórios, em especial a ampla participação. Por outro lado, permitir a ampla participação dos licitantes não significa que esta será de maneira desordenada, sem critérios objetivos, pois, se assim o fosse, certamente o objetivo da licitação seria frustrado.

#### **DECISÃO:**

Após análise, e com base na fundamentação supra, decido conhecer e, no mérito, **INDEFERIR** a impugnação em epígrafe interposta pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, mantendo-se, assim, todos termos constantes nos itens do Edital publicado.

Portanto, o Edital mantém-se inalterado e o certame ocorrerá normalmente na data e horário inicialmente divulgados.

Jardim do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**

Pregoeiro Municipal

**Aquarteirização** é a delegação da gestão administrativa das relações com os demais prestadores de serviços (terceiros, parceiros, fornecedores) temporários num determinado projeto (ou de uma carteira de projetos) a uma terceira empresa especializada.

**Publicado por:**

Jaelyson max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:2847171A

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 590, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. 6º, VI, “b”, da Lei Municipal nº 742/2005, e,

**CONSIDERANDO** o Requerimento da Sra. Andressa Teixeira Dantas, datado em 26 de dezembro de 2022, que solicita exoneração do cargo em comissão que ocupa por motivos de caráter pessoal,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, a Senhorita **ANDRESSA TEIXEIRA DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 701.816.714-09, do cargo em comissão de Chefe de Serviço – CC-4 da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos em 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria José Azevedo da Silva  
Código Identificador:48121431

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 35.001.011/0001-70, representado por Andreza Silva dos Santos (CPF nº 041.836.884-85).

**CONTRATADA:** NILSON MEIRA DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.098.751/0001-31, representada por Nilson Meira de Azevedo (CPF nº 050.903.804-22).

**OBJETO:** Contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas para o Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato Administrativo a ser subscrito é a partir do dia 02/01/2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.428,70 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

Jardim do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**

Diretora Presidente

**Publicado por:**

Andreza Silva dos Santos  
Código Identificador:434A3808

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ - JARDIMPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 35.001.011/0001-70, representado por Andreza Silva dos Santos (CPF nº 041.836.884-85).

**CONTRATADA:** M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.062.777/0001-50, representada por Meire Karla de Azevedo Araújo Dutra Dantas (CPF nº 027.380.014-08).

**OBJETO:** Aquisição de móveis, eletros, equipamentos de informática e utensílios domésticos para equipar o Instituto de Previdência Própria do Município de Jardim do Seridó – JardimPrev.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato Administrativo a ser subscrito é a partir do dia 29/12/2022 e término em 29 de janeiro de 2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.908,00 (doze mil, novecentos e oito reais).

Jardim do Seridó/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente

**Publicado por:**  
Andreza Silva dos Santos  
**Código Identificador:**2BDBA605

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PARECER - JOSELITO DE MEDEIROS SOARES**

Após analisar a 1ª (primeira) avaliação do servidor **JOSELITO DE MEDEIROS SOARES**, matrícula nº 1923, empossado em 13 de junho de 2022, para o Cargo efetivo de Guarda Municipal, feita pela comissão da respectiva secretaria onde o mesmo encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto nº 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de nº 445, de 19 de outubro de 2021.

**RESOLVE**, aprovar a 1ª (primeira) avaliação do Estágio probatório, do servidor **JOSELITO DE MEDEIROS SOARES**, matrícula nº 1923, pôr o mesmo ter atingido nota acima do mínimo para aprovação 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 13 de dezembro de 2022, data base da avaliação do primeiro semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal nº 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de nº 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 1ª (primeira) avaliação do servidor.

Jardim do Seridó-RN, 29 de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretária

Membros:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Suplente

**Publicado por:**  
Rejane Maria de Azevedo Medeiros  
**Código Identificador:**C56AF8C6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor. **F D COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP CNPJ:70.026.240/0001-40.**

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
920/2022	01/12/2022	1.021.001/2022	31305	10.004,68
921/2022	01/12/2022	1.122.002/2022	31577	5.578,54
919/2022	01/12/2022	1.122.001/2022	31578	16.618,60

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de aquisição de gêneros alimentícios.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 29 de dezembro de 2022.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**3E8FB2FA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120001/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 29120001/2022

CONTRATANTE: Município de José da Penha

CONTRATADA: Recorel - ALDEMIR GUEDES REGO - EPP

PROCESSO DE ORIGEM: 014/2022

OBJETO: Registro de preços contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para atendimentos dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de José da Penha.

VALOR TOTAL: R\$ 10.342,70 (dez mil e trezentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO: 174 - 2 . 9101 . 4 . 122 . 1 . 2.35 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

741 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 29/12/2022 à 29/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**F349D6C9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120002/2022****EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120002/2022**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº: 29120002/2022  
 CONTRATANTE: Município de José da Penha  
 CONTRATADA: FRANCISCO DE ASSIS FILHO - ME  
 PROCESSO DE ORIGEM: 032/2022 PP  
 OBJETO: Registro de Preços Para Aquisição de fogos de artifício com serviço de pirotecnia para atender as necessidades do Município de José da Penha/RN.  
 VALOR TOTAL: R\$ 20.850,00 (vinte mil e oitocentos e cinquenta reais).  
 DOTAÇÃO: 739 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339030 - Material de Consumo  
 VIGÊNCIA: 29/12/2022 à 29/12/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
 Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**DFC8A908

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**28120001/2022**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 28120001/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS para auxiliar conforme os termos da lei Nº 11.901/2009 de monitoramentos e suporte junto com a Polícia Militar durante a tradicional festa de Emancipação Política que se realizará no dia 31 de dezembro de 2022 no município de José da Penha/RN.

**Contratado:** ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE, com Valor Total Julgado: R\$ 1.800,00

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

José da Penha/RN, 28/12/2022

**Publicado por:**  
 Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**789C9135

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28120001/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28120001/2022**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº: 28120001/2022  
 CONTRATANTE: Município de José da Penha  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE  
 PROCESSO DE ORIGEM: 28120001/2022  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS para auxiliar conforme os termos da lei Nº 11.901/2009 de monitoramentos e suporte junto com a Polícia Militar durante a tradicional festa de Emancipação Política que se realizará no dia 31 de dezembro de 2022 no município de José da Penha/RN  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).  
 DOTAÇÃO: 741 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 VIGÊNCIA: 28/12/2022 à 31/01/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
 Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**B73F460A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120005/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120005/2022**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº: 29120005/2022  
 CONTRATANTE: Município de José da Penha  
 CONTRATADA: FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA 72083980468  
 PROCESSO DE ORIGEM: 014/2022  
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para atendimentos dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de José da Penha  
 VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).  
 DOTAÇÃO: 741 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 VIGÊNCIA: 29/12/2022 à 31/01/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
 Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**F24134C0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120003/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 29120003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO  
 CONTRATO Nº: 29120003/2022  
 CONTRATANTE: Município de José da Penha  
 CONTRATADA: FRANCISCO LINDOGLACIO DE AQUINO ALMEIDA 72083980468  
 PROCESSO DE ORIGEM: 014/2022  
 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de equipamentos para atendimentos dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de José da Penha  
 VALOR TOTAL: R\$ 100.809,60 (cem mil e oitocentos e nove reais e sessenta centavos).  
 DOTAÇÃO: 174 - 2 . 9101 . 4 . 122 . 1 . 2.35 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 741 - 2 . 9901 . 13 . 392 . 12 . 2.171 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 VIGÊNCIA: 29/12/2022 à 31/01/2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
 Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**0FE42661

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/**  
**RN Nº 20120001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022**  
**FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002**

O Município de Jucurutu/RN vem a público comunicar que no dia **03 de janeiro de 2023** no site oficial do município: [www.jucurutu.rn.gov.br](http://www.jucurutu.rn.gov.br) e no Portal de Compras Públicas. Será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MENOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **13 de janeiro de 2023**, às **09:00** horas (horário de Brasília). Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: [licitacao@jucurutu.rn.gov.br](mailto:licitacao@jucurutu.rn.gov.br) e do telefone: (84) 9 9488- 2037 – CPL (das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas).

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Jânat Érika Fernandes de Medeiros

**Código Identificador:**0165AB6E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 363 DE 22 DE DEZEMBRO DE  
2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 363 DE 22 DE DEZEMBRO DE  
2022**

*Concede diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas pelo artigo 49, V da Lei Orgânica do Município; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 011/2016-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder diária ao servidor a seguir discriminado:

**NOME:** Marcione Araújo de Medeiros

**CARGO/FUNÇÃO:** Assessor Especial de Gabinete

**LOTAÇÃO:** Secretaria de Gabinete Civil

**MATRÍCULA:** 5044

**CPF:** 736.292.604-97

**RG:** 1.171.619

**CIDADE DESTINO:** Natal/RN

**JUSTIFICATIVA:** Viagem administrativa para visita a Casa de Apoio Ana Kátia Gomes Santiago – KaKs.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 30 de dezembro de 2022.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**,  
Jucurutu/RN, 29 de dezembro de 2022.

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**

Renilson Henrique de Brito

**Código Identificador:**9E11E257**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19120001/2022 TERMO DE  
ADESÃO SRP (CARONA) Nº 003/2022**

**ORGÃO CARONA:** PREFEITURA MUN. DE JUCURUTU/RN -  
CNPJ: 08.095.283/0001-04

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SERRA NEGRA DO NORTE/ RN – CNPJ: 08.096.372/0001-75

**CONTRATADO:** ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO  
– EPP – CNPJ Nº 70.307.939/0001-89

**OBJETO:** Adesão do Item 01 registrado pela empresa contratada, constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 035/2022 do Pregão Eletrônico 009/2022 - SRP, realizado pelo Órgão Gerenciador acima descrito no dia 06 de abril de 2022, cujo objeto foi a **OBJETO**.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 52.962,00 (cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA****Código da Ação**

2011 Manutenção Das Atividades Do Ensino Básico

2202 Manut. Das Atividades Das Unidades Escolares Com Rec. Salário Educação

**Código da Natureza da Despesa:**

3.3.90.30 Material de Consumo

**Código da Fonte:**

15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação

15500000 Transferência do Salário-Educação

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal 7.892/2013.

Jucurutu/RN, 29 de dezembro de 2022

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

**Código Identificador:**C4FFCA05**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2022 PROCESSO  
ADMINISTRATIVO MJ/RN Nº 19120001/2022 ADESÃO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022 ORIUNDA DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 DO MUNICÍPIO DE  
SERRA NEGRA DO NORTE/RN**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL SERRA  
NEGRA DO NORTE/RN

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN;  
**CONTRATADA:** ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO -  
EPP, inscrita no CNPJ nº 70.307.939/0001-89; **OBJETO:**  
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK, PARA ATENDIMENTO DAS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA; **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua  
subscrição e termo final 31 de dezembro de 2022. **DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E CULTURA - Código da Ação - 2011 Manutenção Das Atividades  
Do Ensino Básico, 2202 Manut. Das Atividades Das Unidades  
Escolares Com Rec. Salário Educação. Código da Natureza da  
Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo. Código da Fonte; 15710000  
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos  
Congêneres vinculados à Educação, 15500000 Transferência do  
Salário-Educação; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº  
8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Lei  
Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002; Decreto Federal 7892/2013;  
**SUBSCRITORES:** Iogo Nielson de Queiroz e Silva - Pelo Contratante  
e Isley Fonseca Damasceno de Araújo – Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2022

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**EBB7C142

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**Ref. Processo Administrativo MJ nº 29110001/2022**

Interessado: Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer  
Assunto: “**CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”.**”

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público, assim **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo as empresas **MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**, inscrito no CNPJ: 22.413.698/0001-00 - R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **JEANDRO RODRIGUES FIRMINO 06151249410**, inscrito no CNPJ: 34.534.504/0001-03 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), **HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrito no CNPJ: 30.807.771/0001-56 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e **ANTONIO ADULIO RODRIGUES MENDES**, inscrito no CNPJ: 27.026.148/0001-51 - R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), perfazendo uma importância global de **R\$ 305.000,00** (trezentos e cinco mil reais).

**DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, a visando a “**CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA O EVENTO “NATAL EM JUCURUTU, O RN CELEBRA AQUI”**”, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Município de Jucurutu/ RN** e, na oportunidade, que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 09 de dezembro de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal  
(assinado digitalmente)

*\*Republicado por Incorreção*

**Publicado por:**  
Jânat Érika Fernandes de Medeiros  
**Código Identificador:**EB888349

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 04060001/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: COMPTERN COMPANHIA DOS TRANSPORTADORES LTDA CNPJ nº 23.993.742/0001-60; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 084/2022 e acréscimo de cláusula contratual de reajuste, visando a Execução dos serviços de locação de veículo para auxiliar as secretarias do Município de Jucurutu/RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial em 01 de janeiro de 2023 e termo final o dia 30 de maio de 2023; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Yelbo Alexandre Rangel Lopes – Contratado.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**C4E35434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº Nº 011/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 28040001/2021**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: JOSENISE MOEMA CHAVES DOS SANTOS LTDA (CNPJ nº 36.170.873/0001-90); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado a contratação de empresa para conclusão do mercado modelo para comercialização de produtos agrícolas – 2ª etapa. CR – 1033176-71/2016; VIGÊNCIA: termo inicial em 30 de dezembro de 2022 e termo final em 29 de janeiro de 2023; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Jorge Claudio Pereira da Silva – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 28 de dezembro de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**058FF608

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/ RN Nº 15020001/2022**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADO: EVERALDO DE LIMA NOBREGA 46582223453 (CNPJ 44.709.482/0001-29); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 013/2022, destinado a Contratação de Empresa de Contabilidade para execução dos Serviços de Assessoria/Consultoria Contábil, Fiscal, Planejamento e Justificativas Técnico-Contábil, Para Atender A LRF, TCE e Demais Órgãos nas Diversas Secretarias do Município de Jucurutu- RN; VIGÊNCIA: tem por termo inicial o dia 22 de janeiro de 2023 e termo final em 21 de janeiro de 2024; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Everaldo de Lima Nóbrega – Contratado.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**C9D849D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROC. ADMINIST. MJ/RN Nº 23050002/2022**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ nº 08.487.196/0001-00); OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EXECUÇÃO DA “PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍPEDO) DE DIVERSAS RUAS, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN”**; VIGÊNCIA: termo inicial em 09 de janeiro de 2023 e termo final o dia 08 de abril de 2023; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva – pelo Contratante e Evilacio Freire da Silva Bezerra – pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 29 de dezembro de 2022.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**FB3B3D69

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DA ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA  
DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022**

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que a análise do credenciamento e a abertura dos envelopes de PROPOSTAS E HABILITAÇÃO das empresas que fizeram protocolo, referente ao Processo Licitatório nº 158/2022 na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA, destinado a atender as necessidades das secretarias municipais, está marcada para o **dia 02 de janeiro de 2023, às 09h00min**. A mesma será realizada na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail [cpl@jundia.rn.gov.br](mailto:cpl@jundia.rn.gov.br).

Jundiá/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro da PMJ/RN  
Portaria nº 125/2021

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**2AABD8CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DA ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA  
DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO  
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022**

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que a análise do credenciamento e a abertura dos envelopes de PROPOSTAS E HABILITAÇÃO das empresas que fizeram protocolo, referente ao Processo Licitatório nº 159/2022 na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Filtros e Óleos Lubrificantes, para manutenção em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, para manutenção em veículos da frota da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, está marcada para o **dia 02 de janeiro de 2023, às 15h00min**. A mesma será realizada na Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 305, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail [cpl@jundia.rn.gov.br](mailto:cpl@jundia.rn.gov.br).

Jundiá/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro da PMJ/RN  
Portaria nº 125/2021

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**EE2A6251

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 92, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2023, nos termos do artigo 115, da Lei Complementar nº 300, de 06 de janeiro de 2017 (Código Tributário do Município).*

O Prefeito Constitucional do município de Lagoa D'Anta, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2023 em 5,90% (cinco inteiros e noventa centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022.

Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.

**Art. 2º** Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa D'Anta/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**14838C88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

CONTRATADA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RN

CNPJ: 08.285.769/0001-05

Objeto: aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento anual veicular.

VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal: art. 74, inc. III) da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15000000

Assinatura: Lagoa D'Anta/RN, 29 de dezembro de 2022.

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RN

CNPJ: 08.285.769/0001-05

PELA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**4C7579C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

CONTRATADA: CNM - Confederação Nacional dos Municípios

CNPJ: 00.703.157/0001-83

Objeto: aditivo de prazo de serviço continuado, cujo objeto é oficializar a vinculação do ente junto a associação que atua a nível Federal na Defesa dos Municípios da Federação Brasileira.

VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 02/01/2023 à 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamento Legal: art. 74, inc. III) da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15000000

Assinatura: Lagoa D'Anta/RN, 29 de dezembro de 2022.

Signatários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN

CNPJ: 08.142.887/0001-64

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATANTE

CNM - Confederação Nacional dos Municípios

CNPJ: 00.703.157/0001-83

PELA CONTRATADA

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**374D9BDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE SESSÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

**OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e/ou físicas para futura locação de imóveis (residenciais populares) urbanos destinados a doação temporária (aluguel social) para as famílias em Vulnerabilidade Social do Município de Lagoa d'Anta/RN.**

**ATA DE SESSÃO**

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação composta por ausente o Presidente Wyller Pacifico Batista da Costa, Maria Amanda Moraes de Lima - Membro, ausente o Membro Arnaldo Padilha, para abertura e análise dos envelopes contendo os documentos para Habilitação e Propostas da Chamada Pública nº. 005/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E/OU FÍSICAS PARA FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (RESIDENCIAIS POPULARES) URBANOS DESTINADOS A DOAÇÃO TEMPORÁRIA (ALUGUEL SOCIAL) PARA AS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA/RN. A presente chamada pública teve sua veiculação no Diário Oficial da FEMURN e avisos colocados em murais desta Prefeitura e Secretarias do Município, bem como mídias sociais. Compareceram nesta sessão na condição de ouvinte/observadores o Sr. Samuel Duarte de Souza; a Sra. Ruthy Garcia da Silva Nascimento e o Sr. Hugo Freire Martins Revoredo.

Após análise, foram credenciadas:

Cristiano Alves de Melo da Silva, CPF nº. 012.178.554-83, imóvel localizado na rua Alto da Esperança, nº. s/n, centro, Lagoa d'Anta/RN; Maria do Socorro Quaresma, CPF nº. 050.106.584-96, imóvel localizado na rua Projetada, nº. 20, Conjunto Novo, Lagoa d'Anta/RN; Edvania Cardoso Fernandes, CPF nº. 077.949.284-60, imóvel localizado na rua Bela Vista, nº. 71, centro, Lagoa d'Anta/RN; Genival de Melo Pontes, CPF nº. 405.451.564-91, imóvel localizado na rua Milonis Marcolino da Silva, nº. 531, centro, Lagoa d'Anta/RN; Maria Verônica Freire, CPF nº. 046.357.484-21, imóvel localizado na rua Geraldo Corcino Freire, nº. 29, centro, Lagoa d'Anta/RN; Admael Souto de Melo, CPF nº. 087.854.074-10, imóvel localizado na rua Maria Lidia da Conceição, nº. 27, centro, Lagoa d'Anta/RN; Severina Felix da Silva Costa, CPF nº. 008.304.624-06, imóvel localizado na rua Manoel Guedes de Moura, nº. s/n, centro, Lagoa d'Anta/RN; Gilberto Teixeira de Oliveira, CPF nº. 013.217.154-63, imóvel localizado na rua Conjunto Santo Antônio, nº. 04, centro, Lagoa d'Anta/RN; Edilany Pacelly de Lima Ferreira, CPF nº. 338.550.938-65, imóvel localizado na rua Alto da Esperança, nº. 15, centro, Lagoa d'Anta/RN; Edilany Pacelly de Lima Ferreira, CPF nº. 338.550.938-65, imóvel localizado na rua Olivia Olindina, nº. 49, centro, Lagoa d'Anta/RN; Berenice Matias de Lima Moraes, CPF nº. 071.424.527.57, imóvel localizado na rua Bela Vista, nº. 55, centro, Lagoa d'Anta/RN; Jackson Martins Pereira, CPF nº. 011.951.794-99, imóvel localizado na rua Eronildes Soares Bento, nº. 04, centro, Lagoa d'Anta/RN; Leidejane Costa da Silva, CPF nº. 037.666.854-73, imóvel localizado no Sitio Lagoa da Carnauba, nº. 135, Zona Rural, Lagoa d'Anta/RN; Josenildo Batista Ferreira, CPF nº. 079.251.624-90, imóvel localizado na rua Antônio Lopes, nº. s/n, centro, Lagoa d'Anta/RN; José Luzimar da Silva, CPF nº. 761.012.074-04, imóvel localizado na rua Vereador Severino Guedes de Moura, nº. 89, centro, Lagoa d'Anta/RN; José Luzimar da Silva, CPF nº. 761.012.074-04, imóvel localizado na rua André Corcino, nº. 11, centro, Lagoa d'Anta/RN; Tiago Vidal de Negreiros, CPF nº. 051.533.694-71, imóvel localizado na rua Antônio Bernardino Sena, nº. 16, centro, Lagoa d'Anta/RN; Tiago Vidal de Negreiros, CPF nº. 051.533.694-71, imóvel localizado na rua Antônio Bernardino Sena, nº. 18, centro, Lagoa d'Anta/RN; Jaciel Salustiano Chaves, CPF nº. 082.685.974-05, imóvel localizado na rua Pedro Albertolino da Silva, nº. 57, centro, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Geraldo Soares Bento, nº. 158, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Pedro Albertolino, nº. 79, centro, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Maria do Carmo da Conceição, nº. 30, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Antônio Bernardino de Sena, nº. 33, centro, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Milones Marcolino da Silva, nº. 08, centro, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Pedro Albertolino, nº. 20-B, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Pedro Albertolino, nº. 75, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Vereador José Bernardino de Sena, nº. s/n, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Geraldo Soares Bento, nº. s/n, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Antônio Bernardino de Sena, nº. 36, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN; Lenilson Salustiano Chaves, CPF nº. 052.716.634-00, imóvel localizado na rua Vereador José Bernardino de Sena, nº. 82, Novos Tempos, Lagoa d'Anta/RN e Amalia Corsino Lindolfo, CPF nº. 289.145.384-00, imóvel localizado na rua Olivia Olindina, nº. 36, centro, Lagoa d'Anta/RN.

A Sra. Maria Amanda Moraes de Lima, informa, que abre-se prazo de 5 (cinco) dias uteis para recurso, passado o prazo sem que haja interposições, o senhor Presidente enviará o resultado final ao senhor Prefeito, para que seja adjudicada e homologada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL deste Município.

Lagoa d'Anta/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA AMANDA MORAIS DE LIMA**

Membro

**ARNALDO PADILHA**

Membro ausente

**SAMUEL DUARTE DE SOUZA**

Ouvinte/ Observador

**RUTHY GARCIA DA SILVA NASCIMENTO**

Ouvinte/ Observadora

**HUGO FREIRE MARTINS REVOREDO**

Ouvinte/ Observador

**Publicado por:**

Wyller Pacifico Batista da Costa

**Código Identificador:**580DD225**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 06010002/2022**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 06010002/2022, o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Nova, nº 322, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59430-000, destinado para funcionamento das atividades do Programa Primeira Infância no SUAS / Programa Criança Feliz

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ:** 12.985.726/0001-00

**LOCADOR:** FRANCISCO PEDRO JÚNIOR E SILVA

**CPF:** 457.179.404-59

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 007/2022

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**JOSEFA LUIZA DA SILVA**

Pela Contratante

**FRANCISCO PEDRO JÚNIOR E SILVA**

Pela Contratada

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**6B40723D**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 007/2020**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e reajuste de preço junto ao Contrato nº 007/2020, o qual tem como objeto a contratação de serviços plantões médicos na Unidade Mista de Saúde Prefeito Francisco de Assis Fonseca no Município Lagoa de Velhos/RN.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 11.623.854/0001-40

**CONTRATADO:** GROUPMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

**CNPJ:** 24.797.019/0001-79

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 021/2019

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2022 à 31 de dezembro de 2023.

**VALOR DO REAJUSTE:** R\$ 52.126,50 (Cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 40, inciso XI, cumulado com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Juliana de Souza Maciel Oliveira**PELA CONTRATADA:** Brenda Mercedes Justiz Gonzales**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**99353846**GABINETE DA PREFEITA  
LEI Nº. 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 413, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o limite para crédito adicional suplementar e dá outras providências:

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS- RN

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo deste município, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) além do já autorizado no art. 6º da Lei Municipal nº 395 de 2021, visando adequar os saldos das verbas orçamentárias para atender despesas no corrente exercício.

Art. 2º - O valor dos créditos orçamentários somados aos valores suplementados autorizados pela presente lei, não poderão exceder o valor total do orçamento aprovado pela Câmara Municipal para o exercício de 2022, salvo nos casos de excesso de arrecadação, nos termos do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - A abertura dos créditos suplementares de que trata o artigo anterior, será efetivada através de decretos do Poder Executivo e obedecerá às normas da Lei Federal 4.320/64, em especial as prescritas no art. 43 e seus incisos.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos/RN, em 16 de dezembro de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**CA60939F**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
29120001/2022**

**OBJETO:** Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (TITIZINHO DA PEGADA), para apresentação no dia 31 de dezembro de 2022, na festividade de comemoração de chegada do ano novo (2023).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** HEMERSON DAVI ALVES FELICIANO

**CPF:** 706.442.814-80

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.000,00 (Mil reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e Inexigibilidade nº 000021/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/12/2022 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 0301 - Secretaria Municipal de Administração; **ATIVIDADE:** 04.122.0001.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 003.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

**PELA CONTRATADA:** Hemerson Davi Alves Feliciano

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**0CEAC1FC

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**29120002/2022**

**OBJETO:** Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (MARQUINHOS AZEVEDO), para apresentação no dia 31 de dezembro de 2022, na festividade de comemoração de chegada do ano novo (2023).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** MARCO ANTONIO DE AZEVEDO CARVALHO

**CPF:** 060.167.364-65

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e Inexigibilidade nº 000022/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/12/2022 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 0301 - Secretaria Municipal de Administração; **ATIVIDADE:** 04.122.0001.2009.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 003.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

**PELA CONTRATADA:** Marco Antonio de Azevedo Carvalho

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**4A3ED881

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**29120003/2022**

**OBJETO:** Contratação de atração musical do setor artístico cultural, consagrada pela crítica regional (LAERTE PLAYBOY DA FARRA), para apresentação no dia 31 de dezembro de 2022, na festividade de comemoração de chegada do ano novo (2023).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** ANTONIO LAERTE NASCIMENTO SILVA

**CPF:** 017.569.104-56

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e Inexigibilidade nº 000023/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/12/2022 até 31/12/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE:** 0301 - Secretaria Municipal de Administração; **ATIVIDADE:** 04.122.0001.2009.0000

– Manutenção da Secretaria Municipal de Administração; **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 003.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros PESSOA FÍSICA; **FONTE:** 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

**PELA CONTRATADA:** Antonio Laerte Nascimento Silva

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**5E127C4F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 05010001/2022**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 05010001/2022, o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Derson Ortiz, nº 588, Alto da Conceição, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59430-000, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**LOCADOR:** JOAQUIM SABINO NETO

**CPF:** 548.200.224-15

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 001/2022

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

**PELA CONTRATADA:** Joaquim Sabino Neto

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**895FBC32

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 05010005/2022**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 05010005/2022, o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Antonio Soares, nº 89, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59430-000, destinado para abrigar a Cozinha Coletiva Municipal.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**LOCADOR:** JOSÉ ROCHA NETO

**CPF:** 035.986.364-74

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 005/2022

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

**PELA CONTRATADA:** José Rocha Neto

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:** 8C9F57BF

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 05010003/2022**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 05010003/2022, o qual tem como objeto a locação de imóvel localizado na Rua Projetada, s/nº, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59430-000, destinado para guardar e acomodar parte da frota de veículos desta prefeitura.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**LOCADOR:** SAMILLY STEFANI SILVA DANTAS

**CPF:** 124.968.734-92

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 003/2022

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

**PELA CONTRATADA:** Samilly Stefani Silva Dantas

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:** 0C1F0992

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 06010001/2022**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo do Contrato nº 06010001/2022, o qual tem como objeto a locação de imóvel tipo terreno murado localizado na Rua Almir Barreto, s/nº Alto da Conceição, Lagoa de Velhos/RN, destinado para guardar animais retidos e recolhidos em vias públicas.

**LOCATÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**LOCADOR:** KAMILA TAVARES DOS SANTOS

**CPF:** 017.535.824-90

**ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 006/2022

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 31 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato Administrativo inicial, ora aditado, não expressamente modificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Lagoa de Velhos/RN, 29 de dezembro de 2022.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira

**PELA CONTRATADA:** Kamila Tavares dos Santos

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:** 8A0A2EC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ARP - PE Nº 062/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

1) ARGOS LTDA – CNPJ: 42.262.411/0001-03, saiu vencedora no item: 001, com o valor global de R\$ 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais).

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002.

**Início da Vigência:** 03 de janeiro de 2023.

**VIGÊNCIA DAS ARP:** 12 (doze) meses a partir de 03 de janeiro de 2023.

Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ: 08.182.313/0001-10

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:** F6792912

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 066/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 066/2022 - SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.lagoanova.rn.gov.br](http://www.lagoanova.rn.gov.br) e e-mail: [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 10h01 (horário de Brasília) do dia 13/01/2023. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**

Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:** 395CDCF5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 068/2022**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 068/2022 - SRP, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEIXE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, NA SEMANA SANTA DO ANO 2023. O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.lagoanova.rn.gov.br](http://www.lagoanova.rn.gov.br) e e-mail: [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às 11h01 (horário de Brasília) do dia

13/01/2023. Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo telefone: (084) 3437-2223.

Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**590CC927

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.936/2022  
TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2022**

**OBJETO:** CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA LAGOANOVENSE – LDL PARA CONCESSÃO DE REPASSE FINANCEIRO A FIM DE CUSTEAR DESPESAS PARA FORMAÇÃO DE SELEÇÃO LAGOANOVENSE DE FUTEBOL DE CAMPO.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

**CONVENIADO:** LIGA DESPORTIVA LAGOANOVENSE, ASSOCIAÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE NA RUA VEREADOR VICENTE ALVES, Nº S/N – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 - INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 02.051.728/0001-78.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.001- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

AÇÃO: 2065 – APOIO AO ESPORTE AMADOR;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES

FUNDEO DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.850,00 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

**BASE LEGAL:** ART. 116, § 1º DA LEI FEDERAL 8.666/93, CONCOMITANTE COM A LEI MUNICIPAL 0749/2022.

**LAGOA NOVA/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova

CNPJ 08.182.313/0001-10

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Conveniente

**Publicado por:**  
Maria Olivia Caline de Lima  
**Código Identificador:**AD143592

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0631/2022-GP**

**Portaria nº 0631/2022-GP** Lagoa Nova / RN, 29 de dezembro de 2022.

“Exonera a pedido a Senhora Sonia Maria de Araújo Brito do Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes de Medeiros, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Senhora **Sonia Maria de Araújo Brito** do Cargo Comissionado de **Diretora da Unidade Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes de Medeiros**, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**8A8FA950

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0632/2022-GP**

**Portaria nº 0632/2022-GP** Lagoa Nova / RN, 29 de dezembro de 2022.

“Exonera a pedido o Senhor Francisco de Assis Gomes do Cargo Comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal Dom José Delgado, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 173/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Senhor **Francisco de Assis Gomes** do Cargo Comissionado de **Vice-Diretor da Escola Municipal Dom José Delgado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**8220BE03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0633/2022-GP**

**Portaria nº 0633/2022-GP** Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022.

“EXONERA A PEDIDO A SENHORA REJANEIDE MENDES FERINO DO CARGO COMISSONADO DE DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE LAGOA NOVA/RN E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido a senhora **REJANEIDE MENDES FERINO** do cargo Comissionado de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL** da Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**7A0BAC5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10

**CONTRATADA:** TRIPLICE CONSTRUCAO EIRELI

**CNPJ:** 38.198.482/0001-09

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de execução por 60 (sessenta) dias e o prazo de vigência do contrato por 90 (noventa) dias para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PAULO HERÔNIO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**

**EXECUÇÃO:** prorrogada para o dia 05/03/2023.

**VIGÊNCIA:** prorrogada para o dia 05/04/2023.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Nova/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS** –  
Prefeito

**Publicado por:**  
Klinton Kennedy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**6297AFA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 038/2022-GP - REPUBLICADO POR  
INCORREÇÃO**

Lagoa Salgada/RN, 30 de setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o disposto no § 14 do Art. 37 da CF/88, introduzido pela EC 106/2019;

CONSIDERANDO, o benefício previdenciário de aposentaria por tempo de contribuição, concedido pelo INSS a Sra. Joana D'arc da Luz dos Santos, em 21/01/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, por motivo de aposentadoria a Senhora **Joana D'arc da Luz dos Santos**, inscrita na Mat. nº 81-7, portadora do **CPF/MF nº 465.993.204-49**, ocupante do cargo efetivo de "Atendente", lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada/RN.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publique-se e Cumpra-se.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**637AF358

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À  
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES  
PRIMEIRO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
002/22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/22 –  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/22**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES - APAMI/RN, estabelecida à Rua Alzira Soriano, 18, centro, Lajes, RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.202.459/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Maria José de Paiva Silva, CPF. 512.382.254-20, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a Nacional Comércio e Representação Eireli, inscrito(a) no CNPJ 18.588.224/0001-21, com sede na rua, Tuiuti, nº 722 bairro: Petrópolis, Natal-RN, CEP 59.014-160, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de março de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022/2023, Classificação econômica 33.90.30.00 Materiais de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Lajes-RN, 29 de dezembro de 2022

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Contratante

**NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ 18.588.224/0001-21

Contratado(a)

**Publicado por:**  
Cristina Kaline Lopes da Silva  
**Código Identificador:**E59E3064



**APAMI - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À  
MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES  
PRIMEIRO ADITIVO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
526.003/22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070508/2022  
– PREGÃO ELETRÔNICO SRP- Nº 010107/22**

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAJES - APAMI/RN, estabelecida à Rua Alzira Soriano, 18, centro, Lajes, RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.202.459/0001-80, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Maria José de Paiva Silva, CPF. 512.382.254-20, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a Kirei Tecnolab Ltda-Epp, inscrito(a) no CNPJ 06.912.821/0001-80, com sede na rua das Isabelias nº 182, casa 20 bairro: Emaús, Parnamirim-RN, CEP 59.148-780, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023, Classificação econômica 33.90.30.00 Materiais de Consumo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Lajes-RN, 29 de dezembro de 2022

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de Lajes

**MARIA JOSÉ DE PAIVA SILVA**

Contratante

**KIREI TECNOLAB LTDA-EPP**

CNPJ 06.912.821/0001-80

Contratado(a)

**Publicado por:**

Cristina Kaline Lopes da Silva

**Código Identificador:**86E26565

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022**

**Processo Administrativo nº 1007/2022**

**Licitação nº 225/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPEAMENTO ASFÁLTICO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTADAS NO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.**

O Município de Lajes/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA DE PREÇOS”, do certame epigrafado, será realizada no **05 de janeiro de 2023, às 08h30min** na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lajes/RN, localizada na sede do Poder Executivo Municipal. Os interessados poderão nos dias normais de expediente, obter demais informações, através do e-mail: cpl@lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 29/12/2022

**FRANCISCO LINDEMBERG DA SILVA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**372DD616

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 109/2021**

**Processo Administrativo nº 1154/2022**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

O Prefeito Municipal de LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO, a seguir:

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAJES, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA.**

**OBJETO: CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021, POR IGUAL PERÍODO, REFERENTE A GR8 SERVICOS DE T.I. LTDA, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE SOFTWARE DE RELACIONAMENTO E SERVIÇOS ENTRE O CIDADÃO E A GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, e foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado que se vinculam ao Contrato Administrativo nº 109/2021.**

**FAVORECIDO: GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.143.471/0001-33, com sede na Rua Carvão de Pedra, nº 11, bairro Lagoa Nova, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.076-010, sendo representada pela Senhora ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU, inscrita no CPF sob o nº 903.964.054-87 e RG sob o nº 001.369.697.

**DA VIGÊNCIA:** Fica estabelecido, a que alude este TERMO ADITIVO DO CONTRATO, que será prorrogado contado, **de 15 de dezembro de 2022 até 14 de dezembro de 2023.**

**DO PAGAMENTO:** Os pagamentos serão realizados de acordo com a prestação dos serviços discriminados nas Ordens de Serviços emitidas pelo responsável desta Prefeitura Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, **art. 57, inciso II e art. 65**, que vincula-se ao contrato em tela.

Lajes/RN, 15 de dezembro de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**GR8 SERVICOS DE T. I. LTDA**

**CNPJ: 35.143.471/0001-33**

ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU

CPF sob o nº 903.964.054-87 e RG sob o nº 001.369.697

CONTRATADA

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**833F6473

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1056/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

#### RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR BRUNO MARTINS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 02H (DUAS HORAS), A SER REALIZADO, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON 2023**, em favor de **ECR PROMOCOES E LOCACOES, CNPJ/CPF nº 12.931.455/0001-00**, estabelecida na Rua Padre Victor, nº 11, Alto da Capela, Campo Grande – CEP: 59.680-000, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

#### RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1056/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:73C9212B**

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *verbi*:

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;”

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

#### RESOLVE

Com fundamento no **Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DA BANDA “NA PEGADA DO COYOTE” PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H30MIN (UMA HORA E MEIA), A SER REALIZADO, EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA ANIMAR AS FESTIVIDADES DE COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON 2023**, em favor de **PEGADA DO COYOTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ/CPF nº 48.025.331/0001-02**, estabelecida à Rua Jaguarari, nº 2281, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.062-500, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

#### RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1055/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Lajes/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**RAIMUNDO MANOEL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:20290EFO**

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RESOLUÇÃO 002/2022

#### De 20 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal -Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lajes/RN no uso de suas atribuições legais, dentro do que lhe confere a lei nº 301 de 05 de junho de 1996, com base nas deliberações tomadas através de Reunião Ordinária realizada na presente data.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o **“PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2022”**.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Lajes/RN, 20 de dezembro de 2020.

**ÂNGELA NÉLIDA DANTAS DA SILVA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**725D0F86

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 4602022 - GP - REPUBLICADO POR**  
**INCORREÇÃO**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio de 03 meses ao (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA ADELZINEIDE DE SENA SEBASTIÃO**, matrícula 435, ocupante do cargo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo nº 96 do regime jurídico único dos servidores civis do Município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com o seus efeitos legais a partir do dia 02/01/2023, revogando todas as disposições contrárias.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 28 de dezembro de 2022.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Robson Augusto Cosme Souza  
**Código Identificador:**66636434

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONVITE Nº**  
**005/2022 – CONTRATO Nº 2022121\***

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN.  
**CONTRATADO:** MASTER CONSTRUÇÕES E TREINAMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.835.303/0001 - 62.  
**OBJETO:** O presente aditivo tem como objetivo reajustar em mais **19,67% - R\$ 60.690,53 (Sessenta Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, os valores contratados passando o valor global originalmente de **R\$ 247.887,07 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos)** para **R\$ 308.577,60 (Trezentos e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)** e prorrogar o prazo de vigência a contar de **01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2023**. Licitação – Carta Convite nº 005/2022, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar a obra de conservação da Biblioteca Escolar da Escola Municipal Amaro Bandeira de Araújo neste Município de Lucrécia/RN. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, §1º, inciso II e III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Lucrécia/RN, 26 de dezembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal – Contratante e

**MASTER CONSTRUÇÕES E TREINAMENTO EIRELI**  
Contratado.

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**834BCC27

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**002/2022 – CONTRATO Nº 2022119\***

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN.  
**CONTRATADO:** MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 26.747.948/0001 - 07.  
**OBJETO:** O presente aditivo tem como objetivo reajustar em menos **0,07% - R\$ 197,61 (Cento e Noventa e Sete reais e Sessenta e Um Centavos)**, os valores contratados passando o valor global originalmente de **R\$ 299.172,51 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Cento e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)** para **R\$ 298.974,90 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)**. Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de melhorias habitacionais domiciliares para controle de doenças de chagas, no Município de Lucrécia/RN. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Lucrécia/RN, 26 de dezembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal – Contratante e

**MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
Contratado.

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**ECF7E07A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021021 – TP 01/2021**

A Prefeitura Municipal de Lucrécia - CNPJ: 08.349.045/0001-88, representado pelo Ilma. Sra. Maria da Conceição do Nascimento Duarte – Ordenador de Despesa – **CONTRATANTE** e a Empresa CM CONSTRUTORA EIRELI - CNPJ: 37.484.379/0001 - 62, representado pelo Sr. Célio Marques de Queiroz – **CONTRATADO**, celebram este aditivo ao contrato nº 2021021 com fulcro na Tomada de Preços nº 01/2021; objetivando a prorrogação do prazo de vigência do contrato, tendo sua nova vigência acrescida do dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Lucrécia/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Ordenador de Despesa

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**9567AD80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**, por intermédio de seu Pregoeiro/Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO DIVULGADA ATRAVÉS DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**, do Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto a locação de veículo destinado a secretaria municipal de assistência social neste município de Frutuoso Gomes/RN, devido necessidade de ajuste orçamentário no exercício. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente.

Frutuoso Gomes/RN, 29 de dezembro de 2022.

**KLEBERSON ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Victor Hugo de Oliveira Amaral  
**Código Identificador:**0346A77E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES**

**GABINETE DO PREFEITA**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a Abertura das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022**, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma da Escola Municipal José Paulino da Costa, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: **30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 29 de dezembro de 2022.

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Presidente CEL

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**D00F2D19

**GABINETE DO PREFEITA**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a Abertura das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma da Escola Municipal Rafael Gomes de Lima (Sítio Lagoa de Pedra), conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: **30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 29 de dezembro de 2022.

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Presidente CEL

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**291E763D

**GABINETE DO PREFEITA**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a Abertura das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022**, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma da Escola Municipal José Paulino da Costa, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: **30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 29 de dezembro de 2022.

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Presidente CEL

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**795F324D

**GABINETE DO PREFEITA**  
**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a Abertura das propostas da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2022**, tipo Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Reforma da Escola Municipal Rafael Gomes de Lima (Sítio Lagoa de Pedra), conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico, de acordo com o que determina a legislação vigente, a sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação será dia: **30 de dezembro de 2022, às 09:00 horas**. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://luisgomes.rn.gov.br/> e através do e-mail: [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº 134, Luís Gomes/RN.

Luís Gomes – RN, 29 de dezembro de 2022.

**NILDEMARCIO BEZERRA**  
Presidente CEL

**Publicado por:**  
Feliciano Neto de Oliveira  
**Código Identificador:**88625DDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 31-PE/2022. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de peças automotivas, tipo menor preço, obtido pelo maior desconto sobre os valores constantes da tabela do fabricante conforme a marca de cada veículo, para os veículos pertencentes à frota do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica adjudicado o objeto em favor da empresa JOSE LAERCIO DOIA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.538.724/0001-06, vencedora dos itens: 01, 07, 08, 09, 10, 20, conforme seus descontos; a empresa L E PNEUS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 08.576.605/0001-37 vencedoras dos itens: 02, 05, 06, 11, 21 e 26 conforme seus descontos; a empresa JODIESEL COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI. ME, inscrita no CNPJ nº 07.501.584/0001-28, vencedora dos itens: 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17 e 25 conforme seus descontos; a empresa UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS SERVICOS EIRELI. ME, inscrita no CNPJ nº 04.768.789/0001-86 vencedoras dos itens: 12, 18, 19, 22, 23 e 24, conforme seus descontos. Base: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 10.024/2019.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**34B13A03

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 31-PE/2022. Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de peças automotivas, tipo menor preço, obtido pelo maior desconto sobre os valores constantes da tabela do fabricante conforme a marca de cada veículo, para os veículos pertencentes à frota do Município de Marcelino Vieira-RN. Fica homologado em favor da empresa JOSE LAERCIO DOIA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.538.724/0001-06, vencedora dos itens: 01, 07, 08, 09, 10, 20, conforme seus descontos; a empresa L E PNEUS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 08.576.605/0001-37 vencedoras dos itens: 02, 05, 06, 11, 21 e 26 conforme seus descontos; a empresa JODIESEL COMERCIO IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI. ME, inscrita no CNPJ nº 07.501.584/0001-28, vencedora dos itens: 03, 04, 13, 14, 15, 16, 17 e 25 conforme seus descontos; a empresa UNIVERSAL TRATORES COMERCIO DE PECAS SERVICOS EIRELI. ME, inscrita no CNPJ nº 04.768.789/0001-86 vencedoras dos itens: 12, 18, 19, 22, 23 e 24, conforme seus descontos. Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02 Decreto Federal nº 10.024/2019. Convocação para assinatura do Contrato no prazo de 05 dias.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**66A966A3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, torna público o Resultado da habilitação do Pregão Eletrônico nº 32-PE/2022 SRP. Objeto: Contratação de serviços e materiais destinados ao Projeto de Educação em Saúde Ambiental voltados para a população residentes nas áreas rurais, visando a promoção e a proteção da saúde, a sustentabilidade das ações e serviços de saneamento e de saúde ambiental no Município de Marcelino Vieira-RN. Foram vencedoras as empresas J Ribamar de Lima. ME, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08 vencedoras dos itens 01, 25, 53, 61; L C Material de Construção Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº

26.877.992/0001-23, vencedora dos itens 03, 04, 09, 14, 21, 24, 28, 34, 40, 45, 47, 50, 58, 59, 62, 63 e 65; Jordana Damiao Alvarenga. MEI, inscrita no CNPJ nº 29.546.912/0001-45, vencedora dos itens 05, 07, 11, 12, 16, 17, 19 e 22; Francisca Renata Fernandes Nunes. ME, inscrita no CNPJ nº 23.584.819/0001-49, vencedora dos itens 10, 13, 23, 29, 30, 39, 41, 42, 55, 56, 57, 60 e 66; O C A de Oliveira Locação e Serviços EIRELI, ME, inscrita no CNPJ nº 37.593.735/0001-86, vencedora dos itens 18, 31, 35, 36, 37 e 38; Chaves & Silva Fac. Proc., Desenv. Soluções Ltda. ME, inscrita no CNPJ nº 40.668.829/0001-81, vencedora do item 20; Relene Maria Lima Fontes. EPP, inscrita no CNPJ nº 03.287.515/0001-02 vencedoras do item 27. Foram desertos os itens de nº 08, 33, 44, 64, 67 e 69; foram fracassados os itens 02, 06, 15, 26, 43, 46, 48, 49, 51, 52, 54 e 68, recomendo a administração realizar nova pesquisa e publicar novo edital para estes itens desertos e fracassados. Segue o processo ao jurídico para análise e emissão de parecer.

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**1F08F2AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 189/2022**

**PORTARIA Nº 188/2022**

Dispõe sobre a exoneração de servidor e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o Sr. **Matheus Cardoso de Queiroz**, matrícula 100510, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo Comissionado de Coordenador da Atenção Básica, deste Município de Marcelino Vieira-RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 30 de dezembro de 2022.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**CCFF2E02

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91022/2022**

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo nº 2811004/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar as empresas: Empresa: MARCOS ULIANO DA SILVA. CNPJ: 12.633.952/0001-21. Adjudicado os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42; Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Adjudicado os Itens 07; Empresa: D F DE S SILVA. CNPJ: 04.599.190/0001-66. Adjudicado os Itens 12, 19, 20; Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. CNPJ:

01.590.728/0009-30. Adjudicado os Itens 15; Empresa: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.CNPJ: 41.371.468/0001-70. Adjudicado os Itens 17; Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI.CNPJ: 35.458.953/0001-82. Adjudicado os Itens 24, 26; Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.CNPJ: 07.610.338/0001-04. Adjudicado os Itens 28; Empresa: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.CNPJ: 29.955.518/0001-60. Adjudicado os Itens 40.

MARTINS, 28 de dezembro de 2022

**NILDEMARCIO BEZERRA** –

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**160CB94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91022/2022**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no91022/2022, cujo objeto trata da aquisição Escolha de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de moveis, informática e eletroeletrônicos, conforme especificações e quantitativos constantes no edital. Empresa: MARCOS ULIANO DA SILVA. CNPJ: 12.633.952/0001-21. Homologa os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 25, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42; Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Homologa os Itens 07; Empresa: D F DE S SILVA. CNPJ: 04.599.190/0001-66. Homologa os Itens 12, 19, 20; Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 01.590.728/0009-30. Homologa os Itens 15; Empresa: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.CNPJ: 41.371.468/0001-70. Homologa os Itens 17; Empresa: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI.CNPJ: 35.458.953/0001-82. Homologa os Itens 24, 26; Empresa: M N Nogueira Informática Ltda.CNPJ: 07.610.338/0001-04. Homologa os Itens 28; Empresa: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.CNPJ: 29.955.518/0001-60. Homologa os Itens 40.

MARTINS, 29 de dezembro de 2022

**MARIA JOSE DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**B2F48911

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91022/2022**  
**PROCESSO Nº 2811004/2022**

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Martins/RN, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do **Pregão Eletrônico – SRP nº 91022/2022** do respectivo resultado homologado, do **Processo nº 2811004/2022**, que vai assinada pelo titular da **Prefeitura Municipal de Martins** neste ato representado pelo seu representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional Maria José de Oliveira Gurgel Costa, brasileiro, casado, administrador, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais fornecimento de moveis, informática e eletroeletrônicos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de **Pregão Eletrônico – SRP nº 91022/2022** que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Processo nº 2811004/2022**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (Doze) Meses, contados a partir da data da sua publicação.

**DO FORO**

Fica eleito o foro do município de Martins do Estado do Rio Grande do Norte, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS  
CNPJ: 08.153.462/0001-50

José Maria Barreto Júnior  
Secretário Municipal de Assistência Social  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sara Roceli de Queiroz Rocha  
Secretária Municipal de Saúde  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**C86DA4EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20014/2022**

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 20014/2022**. Objeto: **Escolha de Empresa Especializada para execução de 2ª Etapa da Reforma do Centro Educacional Raimunda Barreto, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico**. Vencedor: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA C.N.P.J. nº 17.274.179/0001-78 perfazendo o valor de R\$ 470.889,12 (Quatrocentos e Setenta Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais Doze Centavos) conforme mapa comparativo anexado aos autos. Adjudica e Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**. 29 de dezembro de 2022

Martins - RN, 29 de dezembro de 2022

**CLÉCIDA NATALINA FERNANDES**

Presidente

Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**4FE8B811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2912001/2022**

**ORIGEM.....**: TOMADA DE PREÇOS Nº 20014/2022  
**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS- RN  
**CONTRATADO.....**: B N DE FREITAS BNF ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA  
**C.N.P.J. nº** 17.274.179/0001-78  
**OBJETO.....**: Contratação de Empresa Especializada para execução de 2º Etapa da Reforma do Centro Educacional Raimunda Barreto, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico.  
**VALOR DO CONTRATO: R\$** 470.889,12 (Quatrocentos e Setenta Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais Doze Centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....**: Exercício 2022, 02.04.12.361.0007.1031.0000 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESCOLAR, Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.00- Obras e Instalações.

**VIGÊNCIA.....**: Do Dia 29 de dezembro de 2022 até 29 de junho de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 29 de dezembro de 2022

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**0117C95B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE  
 PROPOSTA DE PREÇO - TOMADA DE PREÇO 004/2022**

O Município de Maxaranguape/RN torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos Documentos de Habilitação, bem como o Julgamento de Recurso Administrativo, a Comissão de Licitação do Município dará prosseguimento ao Processo Administrativo nº 20221027001 – Tomada de Preços nº 004/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUA ENTRE AS COMUNIDADES DE MARACAJAU E CARAUBAS, EM MAXARANGUAPE/RN, 2º ETAPA CR: 914939/2021**, realizando sessão pública de abertura do Envelope de Proposta de Preço das empresas habilitadas no referido Processo, no dia **03 de janeiro de 2023 às 08h30min**, no Setor de Licitação localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN, situada na Rua Quinze de Novembro, nº 63, Centro, Maxaranguape/RN.

Maxaranguape/RN, 29 de dezembro de 2022.

**DANILO SEGUNDO BEZERRA**  
 Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Joelson da Silva  
**Código Identificador:**8A578F9F

**GABINETE DO PREFEITO  
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2022.**

**CONTRATO Nº.....**: 049.2022

**ORIGEM.....**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20221220001

**CONTRATANTE.....**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

**CONTRATADA(O).....**: F BATISTA DA SILVA ME

**OBJETO.....**: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO TIPO STANDART, MASCULINO/FEMININO, DE

POLIPROPILENO PARA EVENTOS FUTUROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN.

**VALOR TOTAL.....**: R\$ 15.840,00 (Quinze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....**:

Exercício 2022

**Unidade:** 0701 – Secretaria Municipal de Comunicação e Informação Social

**Ação:** 2.059 – Atrações e Eventos Diversos

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

**Fonte:** 1500000000 – Recurso não vinculados de Imposto

**VIGÊNCIA.....**: 27 de dezembro de 2022 a 27 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....**: 27 de dezembro de 2022

**Pala Contratante:** Maria Erenir de Freitas, Prefeita Municipal, CPF Nº 025.xxx.xx4-81

**Pela Contratada:** Francisco Batista da Silva, Sócio, CPF Nº 023.XXX.XX4-06

**Publicado por:**  
Danilo Segundo Bezerra  
**Código Identificador:**FFE1940A

**GABINETE DO PREFEITO  
 TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20221214001**

**RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, da Lei 8.666 de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **LIVIA DE MEDEIROS LOPES DANTAS EIRELI, CNPJ: 08.312.084/0001-00**, objetivando a Contratação de Empresa para a Aquisição de equipamento de proteção individual – epi, aos servidores lotados no DEMUTRAN deste município, totalizando o valor de **R\$ 4.125,00 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Cinco Reais)**.

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, bem como, o Despacho do Ilmo. O Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Maxaranguape/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**  
 Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Danilo Segundo Bezerra  
**Código Identificador:**AF56449E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA  
 DECRETO Nº 039/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*Determina o recesso para servidores da Administração Pública Municipal e o não funcionamento de unidades administrativas e órgãos públicos durante o período que especifica; relaciona os órgãos e unidades que não terão recesso; determina o redirecionamento de atendimento para o Hospital Paulina Targino; e dá outras providências.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO que existe a tradição das famílias messienses, a exemplo das demais famílias norte-rio-grandenses, de, nesse período, celebrarem a entrada de novo ano, quando então os servidores públicos municipais e a comunidade em geral realizam suas confraternizações familiares, próprias desse período, que se estendem pelos primeiros dias do ano que nasce;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário, o Poder Executivo Estadual, o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e outros órgãos e instituições públicas realizam recessos em final de ano e início do ano seguinte;

CONSIDERANDO que há uma profunda crise econômica que impõe o menor uso das instalações públicas como um todo, sem prejuízo, porém, da continuidade dos serviços públicos prestados e sem afetação aos princípios da eficiência administrativa e da continuidade dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que, historicamente, a produtividade no serviço público nesse período de fim de ano e início de ano não é a mesma verificada nos demais dias de trabalho, em razão do clima festivo que contagia os servidores, ávidos pelos festejos em família;

CONSIDERANDO que a diminuição do fluxo de pessoas nas repartições públicas igualmente contribuirá para a diminuição da possibilidade de contágio pelas Síndromes Gripais, pelas Síndromes Respiratórias Agudas Graves – SRAG's e pelo novo coronavírus, causador da Covid-19, que voltaram a registrar um aumento no número de casos no Brasil nesse período, como é característico;

CONSIDERANDO que, em nome dos princípios da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, algumas atividades mais essenciais devem ser mantidas em execução;

CONSIDERANDO que devem prevalecer sempre o interesse público e o interesse coletivo, em sobreposição ao interesse particular;

CONSIDERANDO que a legalidade e a eficiência administrativa são princípios básicos da Administração Pública, tais como previstos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 48 e 54, incisos II, IV e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Durante o período de 2 a 6 de janeiro de 2022 não haverá expediente administrativo nas Secretarias e unidades administrativas do Município.

Parágrafo único. Continuarão funcionando e sendo executados regularmente os serviços públicos essenciais de urgência e emergência do Hospital Municipal Paulina Targino e de limpeza urbana, além das atividades do Abatedouro Público Municipal.

Art. 2º. Durante o período de 2 a 6 de janeiro de 2022 não haverá atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município, devendo os atendimentos de saúde, inclusive que não sejam de urgência, serem realizados no Hospital Municipal Paulina Targino.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palácio Maria do Socorro Ferreira Targino, em Messias Targino (RN), 29 de dezembro de 2022.

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita

**Publicado por:**

João Paulo Sinezio de Medeiros  
**Código Identificador:82722EB5**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

### PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2022**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação empresa especializada no fornecimento de Combustíveis.

No dia 29 de dezembro de 2022, às 09h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 007/2021, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO (MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM)”**, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação empresa especializada no fornecimento de Combustíveis.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 006/202, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa:

**MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA – EPP** - CNPJ: 07.266.876/0001-23, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3 e 4; totalizando o valor de **R\$ 1.581.200,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**, com desconto percentual para cada item de 2% (dois por cento).

Montanhas/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMM/RN

Portaria nº 007/2021

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:A2CD935C**

### PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2022**

**SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação empresa especializada no fornecimento de Combustíveis.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, nomeado pela Portaria nº 007/2021, no uso de minhas atribuições legais.

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

**Considerando**, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da empresa:

**MARIA DA GLORIA ALVES DA SILVA – EPP** - CNPJ: 07.266.876/0001-23, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3 e 4; totalizando



o valor de **R\$ 1.581.200,00 (Um milhão quinhentos e oitenta e um mil e duzentos reais)**, com desconto percentual para cada item de 2% (dois por cento).

Montanhas/RN, 29 de dezembro de 2022.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**

Pregoeiro Oficial da PMM/RN

Portaria nº 007/2021

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**07D4629F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 36/2022.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 36/2022.**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 36/2022 com início 13 de dezembro de 2022, realizada em 23 de dezembro de 2022 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:

**ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA** - CNPJ: 05.831.917/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil, quinhentos reais)**.

**KJR SERVICOS E LOCACOES LTDA**- CNPJ: 39.892.378/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)**.

Monte Alegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

*André Rodrigues da Silva*  
*Prefeito Municipal*

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**EBCA8075

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 36/2022.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 36/2022.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 36/2022, realizado em 23/12/2022, a saber:

Objeto: **Contratação de empresa especializada na locação de tratores para a execução do programa corte de terra no Município de Monte Alegre/RN**

**ENGMAQ LOCACAO E SERVICOS TECNICOS LTDA** - CNPJ: 05.831.917/0001-51, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil, quinhentos reais)**.

**KJR SERVICOS E LOCACOES LTDA**- CNPJ: 39.892.378/0001-82, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais)**.

Monte Alegre/RN, em 29 de dezembro de 2022

**RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**FC83D73A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 104/2022**

**Espécie:** TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2022.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CONTRATADA:** BR GERADORES E SERVICOS EIRELI.- CNPJ: 11.478.304/0001-85. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços para festas, inaugurações e solenidades promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal de Monte Alegre/RN. **DO VALOR ALTERADO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Monte Alegre/RN, 14 de junho de 2022. **ANDRE RODRIGUES DA SILVA**- Prefeito Municipal - Contratante e **BRUNO RANYERE E SILVA RODRIGUES** p/Contratada.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**19C1E477

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022/LOA  
EXERCICIO FINANCEIRO-2023**

**LEI MUNICIPAL Nº 449 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**TÍTULO I  
DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Monte das Gameleiras para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

**TÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I  
DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Monte das Gameleiras, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência fiscal, a receita total é estimada no valor de R\$ 21.385.321,10 (vinte e um milhões, trezentos e oitenta e cinco mil,

trezentos e vinte e um reais e dez centavos), discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 2.293.200,00 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil e duzentos reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 19.092.121,10 (dezenove milhões, noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e dez centavos).

Art. 3º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei.

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2023, a receita poderá ser alterada até o nível de subálnea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

## **CAPÍTULO II FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 18.892.121,10 (dezoito milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e vinte e um reais e dez centavos).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 11.598.018,78 (onze milhões, quinhentos e noventa e oito mil, dezoito reais e setenta e oito centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 7.294.102,32 (sete milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos).

Parágrafo Único – A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), servirá como Reserva de Contingência Fiscal, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

## **TÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

### **CAPÍTULO I DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

Art. 6º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2021, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informação.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no Art. 6º, créditos adicionais que tenham como fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2023, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

### **CAPÍTULO II DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 8º - O Poder Executivo fica autorizado a contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

## **TÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 10 - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I-Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II-Despesas a título de ajuda de custo;

III-Despesas com locação de mão de obra;

IV-Despesas com locação de veículos;

V-Despesas com combustíveis;

VI-Despesas com treinamento;

VII-Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII-Outras despesas de custeio;

IX-Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X-Despesas com comissionados;

XI-Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XII-Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

Art. 11 – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inópcia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 12 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2023, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Decreto.

§2º - O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§3º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 13 - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

Art. 14 - Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2021, o Poder Executivo publicará Decreto da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesa.

Parágrafo Único - O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2023, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2021 e 2022 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15 - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de dezembro de 2022.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**C04E6917

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 181/2022-GP**

PORTARIA Nº 181/2022-GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE**

Art. 1º- EXONERAR, A PEDIDO, o Senhor **JOALDO BATISTA DA SILVA**, matrícula 614-1, do cargo em Comissão de Engenheiro Civil na Secretaria de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Monte das Gameleiras, 28 de dezembro de 2022.

**JAILTON FELIX DE PONTES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**5C8B8F42

---

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

**CONTRATANTE:** *Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.*

**CONTRATADA:** MAXWEL WILLAMS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.742.774/0001-59.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de serviços advocatícios.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2022.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**B421DC98

---

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA  
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal Monte das Gameleiras/RN, inscrito no CNPJ nº 08.196.941/0001-54.

**CONTRATADA:** A. M. F. CARVALHO CONSTRUCOES E PROJETOS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob n.º 18.051.740/0001-12.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses de serviços advocatícios.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inc. II da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2022.

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**A42A576E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2022-CPL/PMNF**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois (29.12.2022), às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, situada à Rua Prefeito Américo de Oliveira, 23 – Centro, nesta cidade, encontram-se reunidos o Presidente, Membros da CPL, designados pela Portaria nº 258/2022, expedida pela Ex.º Sr. Prefeito Municipal. Dando prosseguimento, proceder o julgamento da Proposta de Preços inerentes ao **Processo Licitatório/Tomada de Preços nº 21/2022-CPL/PMNF**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de obra Pavimentação com drenagem superficial no município de Nísia Floresta-RN (Continuação da Avenida Bomfim), em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que estabelecem as normas sobre Licitação na Administração Pública. Com base no Parecer Técnico análise das propostas do setor de Engenharia da Prefeitura anexado aos autos, para proceder o julgamento das propostas de preços apresentada pelas empresas Habilitadas que concluiu por **CLASSIFICAR** as propostas das empresas: **1. INOV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 38.655.976/0001-75); 2. OURO DO MAR - CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI (CNPJ Nº. 34.054.302/0001-64); 3. EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ Nº. 07.275.651/0001-33), 4. CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI(CNPJ Nº. 12.607.846/0001-73)** por entender que as mesmas satisfizeram os requisitos editalícios. Segue o resumo da decisão desta Comissão no quadro abaixo:

	Empresa	Valor (R\$)
1ª colocada	OURO DO MAR - CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI (CNPJ Nº. 34.054.302/0001-64)	567.087,59
2ª colocada	EMPREENDIMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA (CNPJ Nº. 07.275.651/0001-33)	625.551,28
3ª colocada	CONCREALL COMERCIALIZACAO EIRELI(CNPJ Nº. 12.607.846/0001-73)	640.853,38
4ª colocada	INOV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº. 38.655.976/0001-75)	699.551,49

Diante do acima exposto, só resta a esta Comissão declarar vencedora a proposta da empresa **OURO DO MAR - CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI (CNPJ Nº. 34.054.302/0001-64)**, por ser a mais vantajosa para a administração. Caso não haja interposição de recurso à empresa vencedora fica convocada para assinar o contrato a partir do dia **09/01/2023** no horário de expediente da Prefeitura, o presente processo será encaminhado para apreciação do Senhor Prefeito, para posterior adjudicação e homologação. Quaisquer informações a respeito do processo encontra-se a disposição dos interessados, podendo ser solicitado através do e-mail: [prefeiturania@yaho.com.br](mailto:prefeiturania@yaho.com.br). O Presidente da CPL ainda, no uso de suas atribuições legais determinou a publicação deste julgamento no

Quadro de Aviso da Prefeitura e no Diário Oficial da FEMURN - Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte, para que surta seus reais e legais efeitos. NísiaFloresta/RN, 29/12/2022 - Hildeberto Dias dos Santos Gurgel - Presidente

**Publicado por:**  
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel  
**Código Identificador:**2FB144F3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº. 685/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE  
2022.**

Lei Municipal nº. 685/2022, de 29 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 637/2020, que fixou os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Olho d'Água do Borges/RN, para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.*

A Senhora Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica REVOGADA a Lei Municipal nº 637/2020, que fixou os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Olho d'Água do Borges/RN, para a Legislatura 2021/2024.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**28576365

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL Nº. 686/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE  
2022.**

Lei Municipal nº. 686/2022, de 29 de dezembro de 2022.

*Dispõe sobre a criação do auxílio-alimentação aos vereadores da câmara municipal de Olho d'Água do Borges/RN, para a legislatura 2021/2024 e dá outras providências.*

A Senhora Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o auxílio-alimentação, aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Olho d'Água do Borges/RN.

**Art. 2º.** O valor mensal do auxílio-alimentação corresponderá a R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais).  
Parágrafo Único – O valor a que se refere o Art. 2º, será atualizado anualmente por Ato da Presidência da Câmara.

**Art. 3º.** O auxílio-alimentação de que trata esta Lei Complementar possui caráter indenizatório e se destina a subsidiar parte da despesa com a refeição do Vereador, mediante pagamento mensal em pecúnia

incluso no contracheque, juntamente com os vencimentos do cargo eletivo.

Parágrafo Único - Não será concedido o auxílio-alimentação ao Vereador que fizer jus, no mesmo período, a diária;

**Art. 4º.** O auxílio-alimentação instituído por esta Lei Complementar não será:

§ 1º. incorporado ao subsídio;

§ 2º. configurado como rendimento tributável e nem sofrerá incidência de contribuição previdenciária;

§ 3º. contabilizados como despesa com pessoal.

**Art. 5º.** O auxílio-alimentação será custeado com recursos próprios do Poder Legislativo, devendo tais recursos serem previstos anualmente na proposta orçamentária da Câmara Municipal.

**Art. 6º.** A presente Lei Complementar terá como parte integrante, o necessário estudo de impacto orçamentário e financeiro, exigidos pela Lei Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 7º.** As despesas resultantes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações destinadas ao Poder Legislativo no Orçamento Geral do Município.

**Art. 8º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, tendo como base a Lei Estadual nº 9.337, de 08 de março de 2010; a Lei Complementar Estadual nº 426, de 08 de junho de 2010 e a Lei Complementar Estadual nº 631, de 14 de junho de 2018, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Constitucional

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**

Adna Maria de Oliveira

**Código Identificador:**5C185207

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 211/2022**

**PORTARIA Nº 211/2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 001/2022/SMDE, de 29 de dezembro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), ao Sr. **RUBECLÊNIO GOMES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Secretário, da Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Resolver assuntos de interesse do Município em Natal-RN, junto ao escritório RJ Assessoria à Municípios LTDA.

**Local de destino:** ESCRITÓRIO RJ ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA, José Freire de Souza, 13 – Lagoa Nova, Natal/RN.

**Período do Afastamento:** 30 de dezembro a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**

Adna Maria de Oliveira

**Código Identificador:**EEA4838A

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 212/2022**

**PORTARIA Nº 212/2022.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 043/2022/SMS, de 29 de dezembro de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º-** Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$150,00 (cento e cinquenta reais), a Sr. **KEYLA LEITE DE QUEIROGA**, ocupante do cargo de Secretária, da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau dos Ferros-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar da 118ª reunião da CIR na 6ª Regional de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

**Local de destino:** VI UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA – URSAP, BR 405 – KM 3 – nº 1997, Pau dos Ferros-RN.

**Período do Afastamento:** 30 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**

Adna Maria de Oliveira

**Código Identificador:**5D8381C2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 213/2022**

**PORTARIA Nº 213/2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 044/2022/SMSS, de 29 de dezembro de 2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$100,00 (cem reais), a Sr.<sup>a</sup>**MANOELA JANETHE BARROS COSTA**, ocupante do cargo de Assessor técnico nível superior, da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Pau dos Ferros-RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:** Participar da 118ª reunião da CIR na 6ª Regional de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

**Local de destino:** VI UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA – URSAP, BR 405 – KM 3 – nº 1997, Pau dos Ferros-RN.

**Período do Afastamento:** 30 de dezembro a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º**- O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita  
CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**D9D0A912

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

PROCESSO Nº 173/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020  
ASSUNTO: ANULAÇÃO

#### DESPACHO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO RN**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 2º, § 3º do Decreto nº 9.830/2019, e;

**Considerando** a pendência constante no Anexo 38 do SIAI do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, apresentado em 26/12/2022;

**Considerando** o Parecer da Procuradoria-Geral do Município pela anulação do certame com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Decido:

**Primeiro: ACOLHER** integralmente o Parecer Jurídico para **ANULAR** a Tomada de Preços nº 014/2020, pelos fundamentos delineados no Parecer.

**Segundo: DETERMINAR** a publicação do presente Despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos

termos do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como no Anexo 38 do SIAI TCE/RN, para fins de regularização.

Publique-se  
Cumpra-se  
Ouro Branco RN, 29 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**5F0260C1

#### GABINETE DO PREFEITO DESPACHO

PROCESSO Nº 172/2020  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020  
ASSUNTO: REVOGAÇÃO

#### DESPACHO

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO RN**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o art. 2º, § 3º do Decreto nº 9.830/2019, e;

**Considerando** a pendência constante no Anexo 38 do SIAI do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, apresentado em 26/12/2022;

**Considerando** o Parecer da Procuradoria-Geral do Município pela revogação do certame.

Decido:

**Primeiro: ACOLHER** integralmente o Parecer Jurídico para **REVOGAR** a Tomada de Preços nº 013/2020, pelos fundamentos delineados no Parecer.

**Segundo: DETERMINAR** a publicação do presente Despacho no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, para fins de cumprimento do princípio da publicidade nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como no Anexo 38 do SIAI TCE/RN, para fins de regularização.

Publique-se  
Cumpra-se  
Ouro Branco RN, 29 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**EF366CDA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 078, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear Elizeu Gomes Martins, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**5A5FC388

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 079, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Anderson Matheus dos Santos Lima, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**85FD8A6F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 080, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Genilson Jerônimo de Oliveira, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, símbolo CC1, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**81893368

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 081, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Bárbara Verônica Damasceno de Sousa Medeiros, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**B3E63870

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 082, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Hellen Angeline dos Santos Silva, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretária Municipal de Educação, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**99D93C5F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 083, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Heudes Nobrega da Silva, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Finanças e Tributação, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**489075B3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Alcione da Costa Rocha, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Controladora-Geral do Município, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**D329BE8C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 085, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Ray Ramos de Araújo, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor Geral de Tesouraria, símbolo CC3, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**B6F8A356

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 086, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Juciara Alves Ferreira para exercer o cargo de provimento em Comissão de Pregoeira Oficial do Município de Ouro Branco/RN, símbolo CC3.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**F22D81CB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 087, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear Sebastião Carlos Derick, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Procurador-Geral do Município de Ouro Branco/RN, símbolo CC1.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**956B7676

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIAS DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do Art. 57 da Lei Orgânica do Município e em atenção ao que dispõe a Lei Municipal nº 997, de 10 de agosto de 2022, resolve:

**Nº 088 - NOMEAR**

SÍLVIA SAMARA BATISTA DE MORAIS, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessora Jurídica do Município de Ouro Branco/RN, símbolo CC2.

**Nº 089 - NOMEAR**

WESLEY RICARDO DE SENA COSTA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Administração e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC4, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 090 - NOMEAR**

MARCOS AURELIO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, símbolo CC4, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 091 - NOMEAR**

PABLO BRUNO DE SOUSA LIMA DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, símbolo CC4, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 092 - NOMEAR**

ROBSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor da Diretoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC4, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 093 - NOMEAR**

KIARELLY CICERO MARTINS DA NOBREGA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo de Ouro Branco – RN, símbolo CC5.

**Nº 094 - NOMEAR**

MARY JANE DA FONSECA ROMÃO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Kleyse Medeiros de Araújo de Ouro Branco – RN, símbolo CC5.



**Nº 095 - NOMEAR**

AILANE SHIRLEY DE MEDEIROS SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora do Departamento de Compras Públicas da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Compras Públicas, símbolo CC6, ficando exonerada do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 096 - NOMEAR**

MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretora de Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CC6.

**Nº 097 - NOMEAR**

IRANILDO ALCANTARA DE SOUTO JUNIOR, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Finanças da Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, símbolo CC6, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 098 - NOMEAR**

SEVERINO MARTINS DE MEDEIROS NETO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor do Matadouro Público da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, símbolo CC6.

**Nº 099 - NOMEAR**

DALISANGELA KECIA SILVA DE SOUSA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora da Escola Municipal José Nunes de Figueiredo de Ouro Branco/RN, símbolo CC7.

**Nº 100 - NOMEAR**

HUMBERTO DE AZEVEDO MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Kleyse Medeiros de Araújo de Ouro Branco – RN, símbolo CC7.

**Nº 101 - NOMEAR**

JOSÉ CÉSAR DUTRA DE ARAÚJO FILHO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito, símbolo CC7, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 102 - NOMEAR**

ERNESTINA STEPHANE SOUSA LEITAO OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio a Crianças, Adolescentes e Jovem da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo CC7, ficando exonerada do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 103 - NOMEAR**

FRANCISCO MACIEL FONSECA DE AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio e Programas de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, símbolo CC7, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

**Nº 104 - NOMEAR**

IRINALDA DALVA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Arquivos da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC7.

**Nº 105 - NOMEAR**

ROMUALDO JOSE DE AZEVEDO MARTINS, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Junta Municipal de Serviço Militar, símbolo CC7.

**Nº 106 - NOMEAR**

RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Apoio e Assistência ao Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo CC7, ficando exonerado do Cargo que atualmente ocupa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 09 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**66AE1409

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 107, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022 \***

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, **José Egídio de Medeiros** do Cargo de provimento em Comissão de Diretor de Administração de Ouro Branco/RN.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 20 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

\* Republicado por incorreção.

**Publicado por:**

Elizeu Gomes Martins

**Código Identificador:**3BB18934

**GABINETE DO PREFEITO****DESPACHO**

PROCESSO Nº: 0155/2022

ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Município de Alexandria RN.

**DESPACHO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 352/2022 do Município de Alexandria/RN referente à autorização de adesão parcial a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 – Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022, considerando ainda o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, RATIFICO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material permanente (mobiliário em geral) para atender todas as secretarias do Município de Alexandria/RN, nos termos do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 003/2022. HOMOLOGO a adesão para aquisição do objeto (item 2.1 da ARP nº 001/2022), nos termos delineados na referida ata e adjudico o seu objeto em favor da empresa APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ no 06.198.5970001-07, sediada à Rua Projetada, S/N, lote 04, Distrito Industrial, CEP: 59280-000, Macaíba/RN, no valor de R\$ 4.494.450,00 (quatro milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Proceda-se com a elaboração do contrato conforme minuta (Anexo X) do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2022..

Publique-se.

Ouro Branco RN, 29 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**8FF0C725

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nova, 41 - Centro - Paraná - RN, por meio do site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de trator agrícola para corte de terra de pequenos agricultores rurais deste município de Paraná-RN. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 17 de Janeiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33890031. E-mail: PMPARANARN@GMAIL.COM. Edital:

PARANA.RN.GOV.BR; [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

Paraná - RN, 29 de Dezembro de 2022

**CID LEITE VIEIRA -**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Francisco Alberto da Silva  
**Código Identificador:**78512D67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**  
**016/2019**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN – CNPJ: 08.084.691/0001-60

CONTRATADA: A O S SOFTWARE LTDA - CNPJ: 11.385.898/0001-80

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, celebrado em 04 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II – LEI FEDERAL 8.666/93.

VIGÊNCIA: De 01/01/2023 a 31/12/2023.

Paraú/RN, 29 de dezembro de 2022

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita – P/Contratante

**ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**

CPF 688.828.153-15 – P/Contratada

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**C606F030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº**  
**016/2019**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 016/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN – CNPJ: 08.084.691/0001-60

CONTRATADA: A O S SOFTWARE LTDA - CNPJ: 11.385.898/0001-80

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato por 12 (doze) meses, celebrado em 04 de fevereiro de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, INCISO II – LEI FEDERAL 8.666/93.

VIGÊNCIA: De 01/01/2023 a 31/12/2023.

Paraú/RN, 29 de dezembro de 2022

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita – P/Contratante

**ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA**

CPF 688.828.153-15 – P/Contratada

**Publicado por:**  
Fabiola de Araujo Moraes  
**Código Identificador:**51979D50

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE**  
**PESSOAS**

**EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO 9.614/2022 TOMADA**  
**DE PREÇOS 08/2022 CONTRATO Nº 215/2022**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO 9.614/2022

TOMADA DE PREÇOS 08/2022

CONTRATO Nº 215/2022

Objeto: **MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO IVAN BEZERRA E DA POLICLÍNICA MUNICIPAL.**

Data: 29/12/2022

Vigência: 29/12/2022 até 24/12/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Contratada: **JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME** Representante: Judson Gutierrez da Silva

O valor do presente contrato é de **R\$ 126.005,45 (cento e vinte e seis mil e cinco reais e quarenta e cinco).**

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
**Código Identificador:**1AFD6152

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 369/2022**

**PORTARIA DE N.º. 369/2022 – GAB/PREFEITO**

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE  
VACÂNCIA DE CARGO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, na Escola Municipal Arnaldo Bezerra no Municipal de Parelhas -RN, ocupado pelo servidor **HÉLCIO KÁSSIO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 100065-9, por motivo de posse em outro Cargo, sendo o mesmo inacumulável, nos termos do artigo 53, VI do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 02 de janeiro de 2023.

Parelhas, 29 de dezembro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Julliane Grasielle de Souza Lopes

**Código Identificador:**13BB44A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N° 539/2022**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de PATU, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU,** no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 29 de dezembro de 2022.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisca Linderleide de Almeida

**Código Identificador:**856C3512

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI DAS ALTERAÇÕES DA LDO N° 540/2022**

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Patu, para o exercício de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU,** no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar a Lei de Diretrizes Orçamentárias relativo ao exercício de 2023, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a esta Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu-RN, 29 de dezembro de 2022.

**RIVELINO CÂMARA**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisca Linderleide de Almeida

**Código Identificador:**A5886732

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N° 542/2022**

**AUTORIZA REMANEJAMENTO TOTAL OU PARCIAL DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU,** no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PATU** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art 1º-** Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro e a consequente anulação total ou parcial de dotações orçamentárias contantes dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2023 até o valor de R\$ 13.260.000,00 (treze milhões duzentos e sessenta mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º-** Fica autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro de dotações vinculadas as despesas obrigatórias de caráter continuado, como definidas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a outras despesas até o montante de R\$ 13.260.000,00 (treze milhões duzentos e sessenta mil reais) utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Paragrafo único.** A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º-** O remanejamento autorizado só deverá ser utilizado para remanejar, exclusivamente dotações orçamentárias consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos grupos de natureza de despesa.

- I – “31” – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – “32” – Juros e Encargos da Dívida;
- III – “33” – Outros Despesas Correntes;
- IV – “44” – Investimentos;
- V – “46” – Amortização da Dívida.

**Art. 4º-** O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

- I – no órgão a programas diferentes;
- II – no programa a órgão diferentes;
- III – a órgãos e programas diferentes.

**Paragrafo único.** O Decreto que autorizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu (RN), em 29 de dezembro de 2022.

**RIVELINO CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**4F9F31F5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 133/2022-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, as atribuições previstas nos artigos 49, 55, incisos IV, VI, VIII e XII, e 76, inciso II, alínea "a", todos da nova Lei Orgânica do Município de Patu,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora em 30 de novembro de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 102, da Lei nº 111/2002;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** Conceder a servidora **JOSEILDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, matrícula Nº 900478, portadora CTPS nº 22044 Série 00007/RN, Licença Prêmio correspondente ao período aquisitivo de 08/06/2017 a 07/06/2022, nos termos do artigo 102, da Lei Municipal nº 111/2002, a ser gozada no período de 01/01/2023 a 30/01/2023, sem perda de seus vencimentos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**RIVELINO CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**2EAEAAF9

**PREVIPATU**  
**PORTARIA Nº 004/2022**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

**O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATÚ**, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da Lei Municipal nº 309/12, e;

**RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora Sra. MARIA ARCANJA NETA, inscrito sob a matrícula nº 902.152, CPF nº 036.030.554-70, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, § 1º, III, e Lei municipal 309/2012, art. 34, com aplicação das Emendas Constitucionais 47/2005 e 103/2019.

O desconto referente à alíquota de contribuição previdenciária, determinada pelo art.14 da Lei Municipal nº 309/2012, modificada pela Lei Municipal 498/2021, não será aplicada por força do art. 15, do mesmo dispositivo legal, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 498/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Benefícios

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**0E50D5FA

**PREVIPATU**  
**PORTARIA Nº 003/2022**

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE**

**O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PATÚ**, órgão gestor do regime de Previdência Própria dos Servidores municipais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da Lei Municipal nº 309/12, e;

**RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER O BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a servidora Sra. MARIA LUCIA SARAIVA NETA, inscrito sob a matrícula nº 902233, CPF nº 761.365.664-00, ocupante do cargo de A.S.G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, nos termos da Constituição Federal, artigo 40, § 1º, III, e Lei municipal 309/2012, art. 34, com aplicação das Emendas Constitucionais 47/2005 e 103/2019.

O desconto referente à alíquota de contribuição previdenciária, determinada pelo art.14 da Lei Municipal nº 309/2012, modificada pela Lei Municipal 498/2021, não será aplicada por força do art. 15, do mesmo dispositivo legal, em conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal 498/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

**RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Benefícios

**Publicado por:**  
Francisca Linderleide de Almeida  
**Código Identificador:**0FF6ABFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**CPL**  
**TERCEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**TERMO DE ADITIVO CONTRATO FIRMADO EM 01.04.2020 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, COM O SEGUINTE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET NA MODALIDADE BANDA LARGA, PARA IMPLANTAÇÃO DO ACESSO INDEPENDENTE À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – RN.**

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA (RN), inscrita no CNPJ/MF nº 08.113.995/0001-09, com sede nesta cidade de Pedra Preta/RN, na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Paulo Henrique Bilinho Filho, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 003611616, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 103.867.754-86, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **WEYBER HUGO DAMIÃO SOARES – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. **12.813.422/0001-65**. Com sede a Rua: Nossa Senhora de Fátima, nº 28, Centro, Caiçara do Rio dos Ventos/RN, neste ato representada pelo Sr. Weyber Hugo Damião Soares, Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 072.874.574-

74, portador da Cédula de Identidade nº. 1847917 SSP/RN, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm justa e contratada a execução dos serviços objeto deste instrumento, vinculado ao Edital e anexos do pregão presencial nº. 009/2019 e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame o presente termo aditivo contratual, com fundamento legal na Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas alterações), *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 01.04.2019:*

#### **CLÁUSULA 1a. – PRAZO DE VIGÊNCIA**

*I – Prorroga prazo de execução do contrato por mais 12(meses).*

*Parágrafo Único – Da fundamentação legal:*

*O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.*

#### **CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

*I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.*

*Pedra Preta/RN, 29 de dezembro de 2022.*

<b>PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO</b>	<b>WEYBER HUGO DAMIÃO SOARES</b>
Prefeito Municipal	Empresário
Testemunha	Testemunha
CPF:	CPF:

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:3023A20F**

#### **CPL**

#### **ATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LISTADOS EM ANEXO AO EDITAL, PRODUZIDOS PELA AGRICULTURA FAMILIAR, CUJOS FORNECEDORES DEVERÃO SER PRODUTORES RURAIS, QUE POSSUEM A DAP (DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF) DE GRUPOS FORMAIS (COOPERATIVAS, ASSOCIAÇÕES...) PARA O CONSUMO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MUNICIPAL-DESERTA.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h00min, na sala de licitações do prédio da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, Rua Coronel Jose da Costa Alecrim nº164, (sala de licitações), onde presentes se encontram, o Presidente e membros da CPL nomeados através da portaria nº 040/2022 de 11 de maio de 2022, para conduzirem sessão pública proveniente da Licitação – Chamada Pública nº 001/2022, para aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela agricultura familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a dap (declaração de aptidão ao pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) para o consumo na alimentação escolar municipal, de acordo com as condições do respectivo edital.

A licitação não acudiu interessados, neste momento o Presidente declara a licitação DESERTA, e marca nova abertura para o dia 06 de dezembro de 2023 às 10h00min, onde será publicado o aviso no diário oficial dos municípios.

Em seguida o Presidente facultou a palavra aos membros e nada registrando, Sr. Presidente mandou lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Pedra Preta/RN, em 28 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO VITORIANO R. DO NASCIMENTO**  
Presidente

**DARK ANNY MARIA DE LIMA**

Membro

**VENCERLAU ROMULO F. FERNANDES**

Membro

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:5BCBAF4D**

#### **CPL**

#### **AVISO DE SEGUNDA CHAMADA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

O município de Pedra Preta/RN, no interesse da Administração Municipal – Secretaria Municipal de Educação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, situada a Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro, Pedra Preta/RN a Chamada Pública para o ano de 2022/23, com recebimento dos projetos de venda e demais documentos listados em edital fornecido pela Secretaria de Educação, às 10h00min do dia 06 de janeiro de 2023, com objetivo de aquisição de gêneros alimentícios listados em anexo ao edital, produzidos pela Agricultura Familiar, cujos fornecedores deverão ser produtores rurais, que possuem a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) de grupos formais (cooperativas, associações...) para o consumo na alimentação escolar municipal. Os produtos comprados deverão ser entregues de acordo com quantidade, data e local estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Paulo Henrique Bilinho Filho - Prefeito Municipal.

Pedra Preta/RN 28 de dezembro de 2022

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:90E078B7**

#### **CPL**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 3029/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

O MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 036/2022, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para aquisição futura, de forma parcelada de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais, com abertura marcada para o dia **11/01/2023, às 09:00hs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel José da Costa Alecrim, nº 164, Centro, Pedra Preta/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 13hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal **licitafacil.tce.rn.gov.br** ou solicitados via e-mail em **cplpedrapreta@gmail.com**. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3536.0041 ou no e-mail **cplpedrapreta@gmail.com**.

Pedra Preta/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO VITORIANO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Francisco Vitoriano Rodrigues do Nascimento  
**Código Identificador:539F3DE9**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação dos serviços de fornecimento de refeições (preparadas/self-service/marmitas), quando da necessidade de recepcionar agentes públicos estaduais, municipais e federais em serviços, bem como, policiais militares, (conforme convenio firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do RN) corpo de bombeiros, eventos culturais, entre outras demandas da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP**

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após negociação direta com o Pregoeiro, foram conseguidos valores de acordo com a prática do mercado.

Considerando, que foi realizada análise na documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios.

Considerando, que houve a intenção de manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte de qualquer licitante.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO**, em favor da licitante: **JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**, vencedora de todos os itens, com proposta final de **R\$ 76.317,00 (setenta e seis mil, trezentos e dezessete reais)**, a licitação Pregão Presencial Nº 052/2022 para o registro de preços para contratação dos serviços de fornecimento de refeições (preparadas/self-service/marmitas), quando da necessidade de recepcionar agentes públicos estaduais, municipais e federais em serviços, bem como, policiais militares, (conforme convenio firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do RN) corpo de bombeiros, eventos culturais, entre outras demandas da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, pelo período de 12 (doze) meses.

PEDRO AVELINO/RN, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:EC326EEF**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 052/2022**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação dos serviços de fornecimento de refeições (preparadas/self-service/marmitas), quando da necessidade de recepcionar agentes públicos estaduais, municipais e federais em serviços, bem como, policiais militares, (conforme convenio firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do RN) corpo de bombeiros, eventos culturais, entre outras demandas da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/SRP**

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do Ato Adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**HOMOLOGO** em favor da licitante: **JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME**, vencedora de todos os itens, com proposta final de **R\$ 76.317,00 (setenta e seis mil, trezentos e dezessete reais)**, a licitação Pregão Presencial Nº 052/2022 para o registro de preços para contratação dos serviços de fornecimento de refeições (preparadas/self-service/marmitas), quando da necessidade de recepcionar agentes públicos estaduais, municipais e federais em serviços, bem como, policiais militares, (conforme convenio firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do RN) corpo de bombeiros, eventos culturais, entre outras demandas da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino-RN, pelo período de 12 (doze) meses.

Assim **CONVOQUE-SE** a empresa acima mencionada para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

PEDRO AVELINO/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:8F1C86CC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO PE N. 007/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Empresa contratada:** M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI

**Objeto:** Fornecimento de equipamentos de ar-condicionado modelo SPLIT, de acordo com as especificações mínimas indicadas no referido termo de referência, que serão instalados nas salas de aula das escolas rede municipal de ensino do município de Pedro Avelino/RN.

**Valor Total da avença:** R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).

**Fundamentação legal:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, Lei 10.520/2002

**Vigência:** 29/12/2022 a 28/12/2023

**Data da assinatura:** 29 de dezembro de 2022

p/ CONTRATANTE JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

p/CONTRATADO (A) (S) LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA

**Publicado por:**

Clecio Valdevino Moreira

**Código Identificador:09F1E766**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
EXTRATO DE CONTRATO PP N. 046/2021**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021-SRP**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO  
**Empresa contratada:** CONSTRUTORA PTS EIRELI

**Objeto:** Fornecimento de pedras tipos paralelepípedos e meio-fio – calcária, para pavimentação de ruas municipais.

**Valor Total da avença:** R\$ 38.442,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais).

**Fundamentação legal:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021, Lei 10.520/2002

**Vigência:** 25/11/2022 a 24/11/2023

**Data da assinatura:** 25 de novembro de 2022

p/ CONTRATANTE JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO

p/CONTRATADO (A) (S) PEDRO TRAVESSA DE SOUZA

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**532B45B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PE N. 011/2022**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.294.654/0001-87 sediado, Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 Centro, CEP nº 59.530-000, Centro, /RN, neste ato representado pelo PREFEITO, o senhor JOSE ALEXANDRE SOBRINHO, brasileiro (a), casado (a), portador da Carteira da Identidade n.º970.322, expedida pela SSP/RN e do CPF n.º 596.825.744-04, residente e domiciliado à Fazenda Recanto dos Bezerra, zona rural, Pedro Avelino-RN, doravante denominada CONTRATANTE, e a licitante MRD EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o número 03.827.837/0001-05, com sede na Av. Afonso Pena, nº 1206, Edifício Tirol Office, Tirol, Natal/RN, neste ato representada pelo seu sócio, LUCIO SILVA BEZERRA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º. 1.065.088 expedida pelo ITEP/RN, e do CPF/MF n.º. 654.442.644-04, residente e domiciliado em Av. Jeronimo Câmara, 1137, Lagoa Nova, Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de serviços de engenharia, para execução dos SERVIÇOS TÉCNICOS DE PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 02/01/2023 a 02/03/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato originado da Pregão Eletrônico nº 11/2022 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Pedro Avelino - RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito  
Pela Contratante

**LUCIO SILVA BEZERRA**

Representante Legal  
Pela Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**35675616

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 243/2022 - TR**

**DECRETO Nº 243/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN**, no uso da atribuição que lhe confere a lei orgânica municipal e tendo em vista o disposto no §1º do art. 40, inciso II do art. 18 e inciso XXIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**D E C R E T A:**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES  
Objeto, Âmbito de aplicação e Definições**

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública municipal, direta ou indireta deverão observar as regras e os procedimentos de que dispõe este Decreto.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

**I – Termo de Referência - TR:** documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os parâmetros e elementos descritivos estabelecidos no art. 6º;

**II – compra:** aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento para bens de consumo e 60 (sessenta) ou 90 (noventa) para equipamentos e material permanente, de acordo com a especificidade do objeto;

**III – bens e serviços comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; e

**IV - requisitante:** agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la.

**CAPÍTULO II  
ELABORAÇÃO  
Diretrizes Gerais**

Art. 4º O TR, a partir dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, se elaborados, definirá o objeto para atendimento da necessidade, sendo documento constitutivo da fase preparatória da instrução do processo de licitação, a ser enviado para o setor de contratações.

§ 1º Os processos de contratação direta de que trata o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão instruídos com o TR, observado em especial os arts. 5º e 6º.

§ 2º O TR será utilizado pelo órgão ou entidade como referência para a análise e avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor.

Art. 5º O TR será elaborado pelo requisitante ou, quando houver, em conjunto com a equipe de planejamento da contratação.

Art. 6º O TR será elaborado com os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

**I - definição do objeto, incluídos:**

a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; e
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

**II - Fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

**III - descrição da solução como um todo**, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

**IV - Requisitos da contratação;**

**V - Modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

**VI - Modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

**VII - Critérios de medição e de pagamento;**

**VIII - Forma e critérios de seleção do fornecedor;**

**IX - Estimativas do valor da contratação**, nos termos do Decreto municipal nº 227/2022 de 01 de novembro de 2022, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

**X - Adequação orçamentária**, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

§ 1º Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar, com fulcro no art. 11 do Decreto Municipal nº 232/2022 de 17 de novembro de 2022:

I - a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do **caput**, consistirá em justificativas para a contratação e para o quantitativo pleiteado; e

II – demonstrar previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

§ 2º Os modelos de TR instituídos pela Poder Executivo Municipal, com auxílio do setor de assessoramento jurídico, conterão os elementos previstos no **caput** deverão ser utilizados pelos órgãos e entidades municipais.

§ 3º A não utilização dos modelos de que trata o § 2º, deverá ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação, em atenção ao § 2º do art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º A elaboração do TR é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, nas adesões a atas de registro de preços e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.

### **CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS Orientações Gerais**

Art. 8º O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pelo chefe do Poder Executivo Municipal, que poderá expedir normas complementares para a execução desta norma, bem como disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico para fins de operacionalização e validade de seus atos.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meireane Alves Miranda

**Código Identificador:**72DEACC3

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 471/2022 MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR**

**PORTARIA Nº 471/2022- GP/PMPA**

Nomeia os membros da Comissão Intersetorial para o processo de seleção de diretor escolar e vice-diretor escolar da rede municipal de ensino do município de Pedro Avelino/RN.

O Prefeito do município de Pedro Avelino, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Municipal nº897, de 14 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear os membros da Comissão Intersetorial para conduzir o processo de seleção de diretor escolar e vice-diretor escolar das unidades educacionais da Rede municipal de Ensino, conforme prevê o caput do art.4º da Lei Municipal nº897, de 14 de setembro de 2022.

**Art 2º** Ficam nomeados para compor a comissão:

I- Marcos Antônio de Lima, CPF: 034.780.134-02

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

II- Mistênio Bertuleza de Araújo, CPF: 010.409.384-69

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

III- Francicleide Ferreira Gomes, CPF: 010. 313.964-89

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

IV- Stephanie Beatrice Figueiredo, CPF: 012.733.404-18

**Representante do setor Jurídico Municipal**

V- João Eduardo Bezerra, CPF:105.724.084-20

**Representante da controladoria Geral do Município.**

VI- Meireane Alves Miranda, CPF:057144214-50

**Representante da Secretaria Municipal de Administração**

VII- Paulo Marcell de Moraes, CPF:069.125.704-37

**Representante do Setor de Recursos Humanos**

**Art.3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Avelino/RN, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Meireane Alves Miranda

**Código Identificador:**449E0FA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO  
PRAZO - COOPSUAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



**ESPÉCIE:** 2º Termo aditivo de prorrogação da Ata de Registro de Preço nº 20211119001 – PP 20211119001

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pilões/RN - CNPJ: 08.148.488/0001-00

**CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COOPSUAS - CNPJ: 42.717.812/0001-00.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da Ata nº 20211119001, com vigência inicial de 03/12/2021 até 05/12/2022, por mais 12 (doze) meses, passando a finalizar em 05/12/2023.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 05 de Dezembro de 2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 5 de Dezembro de 2023.

**Pilões/RN, em 05 de Dezembro de 2022.**

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**

Geraldo de Oliveira Silva

**Código Identificador:**585D977C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO SERVIÇO DE  
INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM) — PRODUTOS DE ORIGEM  
ANIMAL - DE PILÕES/RN**

**Portaria nº 0114, de 06 de dezembro de 2022.**

Nomeia membros do Conselho do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) — produtos de origem animal - de Pilões/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 354, de 29 de setembro de 2014 (regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2015), que dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) e os Procedimentos de Inspeção Sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos de consumo humano de origem animal e vegetal no Município de Pilões,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 7º da Lei nº 354/2014, os membros abaixo indicados para composição e funcionamento do Conselho do Serviço de Inspeção Sanitária do Município de Pilões/RN:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:

Hélio Paiva Damasceno (titular);

Nadja Cristina Pontes (suplente).

Representante da Câmara Municipal de Pilões/RN: Maycon José Veríssimo de Oliveira.

Representante dos Consumidores: Maria Madalena de Souza.

Representante dos Agricultores: Francisco Hernandes Paiva Damasceno.

Representante da Secretaria Municipal de saúde: Felomena Fernandes Cavalcante.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal Pilões/RN, 06 de dezembro de 2022.

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iara Vicente Miranda

**Código Identificador:**D65586AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
NOMEIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB**

**PORTARIA Nº 05/2021/SME, 23 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação do conselho Municipal do FUNDEB e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, por indicação de seus pares, para integrar o Conselho Municipal do FUNDEB, para o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, os seguintes representantes:

**Poder Executivo:**

Ednalda Soares Pereira da Silva (titular);

Graciene Cavalcante de Melo Gama (suplente);

Maria Tereza de Jesus Neta (titular)

Isadora Laís de Oliveira Souza (suplente)

**2- Professores da educação básica:**

Lillian Katiany Campos Carlos (titular)

Emerson Ênio de Almeida Rego (suplente);

**3- Diretores das escolas básicas públicas:**

Jocimar Cesário da Costa (titular);

Dilvante de Oliveira Ferreira (suplente).

**4- Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**

Aline Ferreira da Silva (titular);

Francisco Carlos Linhares (suplente).

**5- Pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Andréa Cristina da Silva (titular);

Gleiciane Cavalcante de Melo (suplente);

Marconeides Miranda da Costa (titular);

Jodson Solano Lopes (suplente).

**6- Estudantes da educação básica pública:**

Maria Graciane Almeida (titular);

Edilson Clementino de Sousa (suplente);

Madlene Rodrigues da Rocha (titular)

Francisca Gleidiane Monteiro (suplente).

**7- Conselho Municipal de Educação - CME:**

Vanuzia Ferreira de Paiva (titular);

Maria Edilma de Sousa Santos (suplente).

**8- Conselho Tutelar:**

Gleidestela Cavalcante de Melo Santos (titular);

Hellyda Tattyhelle de Almeida (suplente).

**9. Sociedade Civil:**

Francisca Marta de Lima (titular)

Maria Vilacy Rodrigues (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pilões, 23 de dezembro de 2022

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Iara Vicente Miranda

**Código Identificador:**8C20F3DC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO  
FUNDEB**

**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDO DE MANUNTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE.**

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se de forma remota, os membros eleitos, pelos seus

pares, para compor o Conselho do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) para o biênio 2021 a 2022. Foi designada para conduzir a assembleia o Senhor Bernardino Francisco da Silva Neto, Secretário Municipal de Educação e Cultura, que ressaltou a importância da participação do Conselho no acompanhamento e controle social na esfera municipal. Foram empossados os representantes do **Poder Executivo**: Ednalda Soares Pereira da Silva (titular); Graciene Cavalcante de Melo (suplente); Maria Tereza de Jesus Neta (titular); Isadora Laís de Oliveira Souza (suplente); **Representantes dos Professores da Educação Básica**: Maria das Neves de Lima (titular); Emerson Ênio de Almeida Rego (suplente); **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**: Jocimar Cesário da Costa (titular); Maria das Dores do Nascimento (suplente). **Representantes dos servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas**: Aline Ferreira da Silva (titular); Rita de Cássia Fernandes (suplente). **Representantes dos Pais dos alunos**: Andréa Cristina da Silva (titular); Gleciene Cavalcante de Melo (suplente); Marconeides Miranda da Costa (titular); Jodson Solano Lopes (suplente). **Representantes do Estudantes**: Kauê William Fideles da Silva (titular); Mateus Epifânio de Oliveira (suplente); Ana Lourena de Oliveira Cavalcante (titular); Kaio Karolino Bezerra de Araújo (Suplente). **Representantes do Conselho Municipal de Educação** –Vanuzia Ferreira de Paiva (titular); Rafaela Ribeiro de Lima Costa (suplente). **Representantes do Conselho Tutelar**: Gledestela Cavalcante de Melo Santos (titular); Hellyda Tattyhelle de Almeida (suplente). **Sociedade Civil**: Francisca Marta de Lima (Titular) Maria Vilacy Rodrigues (suplente). Após a efetivação da posse foi colocada em votação a escolha do Presidente do Vice e do Secretário do Conselho do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento da Educação Básica E Valorização Dos Profissionais da Educação – FUNDEB, ficando com seguintes resultados: **Presidente** - Maria das Neves de Lima; **Vice-presidente**: Emerson Ênio de Almeida Rego –; **Secretária**: Graciene Cavalcante de Melo Gama. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim, e por todos os presentes.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB

\_\_\_\_\_  
Membros do Conselho do FUNDEB

\_\_\_\_\_  
Representante do Poder Executivo

\_\_\_\_\_  
Representantes Dos Professores da Educação Básica

\_\_\_\_\_  
Representantes Dos Diretores Das Escolas Básicas Públicas:

\_\_\_\_\_  
Representantes Dos Servidores Técnicos Administrativos Das Escolas Básicas Públicas

\_\_\_\_\_  
Representantes Dos Pais Dos Alunos

\_\_\_\_\_  
Representantes Dos Estudantes

\_\_\_\_\_  
Representantes do Conselho Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Representantes do Conselho Tutelar

\_\_\_\_\_  
Representantes da Sociedade Civil

**Publicado por:**  
Iara Vicente Miranda  
**Código Identificador:**4CB5B343

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –**  
**ADESÃO Nº 012/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** M GUEDES DUARTE – CNPJ 16.888.577/0001-11;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 10 de novembro de 2021;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **09 de novembro de 2022**, com vigência até o dia **08 de novembro de 2023**, sobre as quantidades estipuladas no início do contrato, firmado entre o **MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN** e a empresa **M GUEDES DUARTE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN;**

**DATA DO ADITIVO:** 08/11/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**A7B2F63B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –**  
**ADESÃO Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 35.840.775/0001-50;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 14 de abril de 2021;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços assessoria técnica, suporte técnico e acompanhamento na área de licitações e contratos públicos, sob demanda, para atender a Prefeitura de Poço Branco/RN;

**DATA DO ADITIVO:** 21/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**21759EF1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**002/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** GASPAR SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ 23.895.214/0001-79;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 08 de janeiro de 2021;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular e especializada na área do direito administrativo municipal, tendo em vista as constantes mudanças na área do direito administrativo;

**DATA DO ADITIVO:** 29/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
Código Identificador:BA61C0BB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
004/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** ROUSSEAU & SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ 19.240.798/0001-77;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 01 de março de 2021;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos ou advocatícios para assessoria e consultoria jurídica visando à elaboração, confecção, desenvolvimento, acompanhamento e finalização ações na esfera administrativa, bem como, dos atos administrativos, visando assessoramento a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN;

**DATA DO ADITIVO:** 29/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
Código Identificador:516D89E5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –  
ADESÃO Nº 005/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** L R FREITAS COSTA ME – CNPJ 18.089.600/0001-33;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 01 de julho de 2021;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da administração pública municipal de Poço Branco/RN;

**DATA DO ADITIVO:** 23/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
Código Identificador:3B8D7585

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –  
ADESÃO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** MESTRE SALA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA – CNPJ 10.501.873/0001-31;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 13 de abril de 2022;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da administração pública municipal de Poço Branco/RN;

**DATA DO ADITIVO:** 29/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
Código Identificador:225A9146

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –  
ADESÃO Nº 007/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 11.478.304/0001-85;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 13 de abril de 2022;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da administração pública municipal de Poço Branco/RN;

**DATA DO ADITIVO:** 23/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
Código Identificador:0C592843

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –  
ADESÃO Nº 011/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** MEMORIAL SÃO PEDRO LTDA – CNPJ 10.555.841/0001-19;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 10 de maio de 2022;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos, destinado a atender as necessidades da administração pública municipal de Poço Branco/RN;

**DATA DO ADITIVO:** 29/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**9AA24AC9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**011/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** IM ENGENHARIA LTDA – CNPJ 07.188.930/0001-60;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 25 de maio de 2020;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **26 de dezembro de 2022**, com vigência até o dia **23 de junho de 2023**, objetivando a execução de serviços de drenagem superficial e pavimentação na Rua Júlia Quirino, neste Município de Poço Branco/RN;

**DATA DO ADITIVO:** 07/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**3EA3F68F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO –**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ 05.621.288/0001-35;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 01 de junho de 2021;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar do dia **01 de janeiro de 2023**, com vigência até o dia **31 de dezembro de 2023**, objetivando a contratação de empresa para a informatização da rede de atenção à saúde do município envolvendo software, hardware em comodato e conectividade em todos os pontos da rede, através da implantação e suporte de prontuário eletrônico na rede de saúde, sistema de automação das atividades dos profissionais de saúde, de maneira georreferenciada e sala de situação, com disponibilidade de hardware e comodato, bem como treinamentos dos profissionais de saúde;

**DATA DO ADITIVO:** 26/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**26A7DB99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**083/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 12.924.624/0001-84;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 25 de maio de 2020;

**OBJETO:** Fica prorrogado o presente contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias**, a contar do dia **14 de novembro de 2022**, com vigência até o dia **12 de maio de 2023**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN, (TRECHO DA AV. SANTA LUZIA, TRECHO DA RUA ENGENHEIRO JOSE BATISTA DO REGO PEREIRA E TRECHO DA AV. MANOEL RODRIGUES), ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 042/2022-SIN/RN;**

**DATA DO ADITIVO:** 11/11/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**053AF9A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**PLANEJAMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 -**  
**LDO 2023**

LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município, para o exercício de 2023, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Poço Branco/RN:  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

**CAPÍTULO I**

Disposições Preliminares

Art. 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal (*artigo 165, II, Parágrafo 2º*), combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*artigo 4º*), do Município de Poço Branco/RN, para o ano de 2023, nela compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

**CAPÍTULO II**

Das Definições

Art. 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

**CAPÍTULO III**

Do Orçamento Municipal

**SEÇÃO I**

Do Equilíbrio

Art. 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2023 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior ao valor das receitas previstas.

Art. 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada ao longo do período, quando termos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Art. 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2023 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e

II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

- a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
- b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal;
- c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
- d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
- g) receitas e despesas por categorias econômicas;
- h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
- i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
- j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
- k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
- l) despesas por órgãos e funções;
- m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
- n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
- o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
- p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, e outros Fundos; e
- q) especificação da legislação da receita.

§ 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2022, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2023 e as disposições da presente Lei.

§ 2º - As receitas e as despesas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "superávit" corrente.

§ 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, à Câmara Municipal.

Art. 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2023, conterá autorização para abertura de créditos adicionais suplementares em até quarenta por cento da despesa geral.

Art. 7º - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Art. 8º - Constará na proposta orçamentária a "Reserva de Contingência" para as ações emergenciais e não previstas no orçamento, como também para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a cinco por cento da Receita Corrente Líquida.

Art. 9º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, caso as tenha.

Art. 10 - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei, quando o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

## SEÇÃO II

Da Classificação das Receitas e Despesas

Art. 11. - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria econômica, indicando em seguida o grupo da natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

- Categoria Econômica:

DESPESAS CORRENTES

- Grupo de Natureza de Despesa:

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

- Categoria Econômica:

DESPESAS DE CAPITAL

- Grupo de Natureza de Despesa:

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Transferências de Capital
- d) Amortização da Dívida Interna

§ 1º - As categorias de econômicas de que trata o *caput* deste artigo serão apresentadas, primeiramente, pelo grupo de natureza de despesa, seguida da função e sub-função programática, seguida por projeto e/ou atividade, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964.

§ 2º - As despesas de custeio programadas para o exercício de 2023 terão como prioridades os projetos e/ou atividades elencados no anexo I a esta Lei.

§ 3º - As despesas de capital programadas para o exercício de 2023 estarão elencadas no anexo II a esta Lei.

§ 4º - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 poderá contemplar despesas de capital não contidas no anexo II desta Lei, contanto que sejam voltadas a serviços essenciais, como à saúde, educação, assistência social, agricultura e infraestrutura urbana.

## CAPITULO IV

Das Receitas

Art. 12 - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (*Seções I e II, do Capítulo III, artigos 11 e 14*) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2022.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2023 serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;

II. variações de índices de preços;

III. crescimento econômico; e

IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Art. 13 - Não será permitida no exercício de 2023, a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego, renda e arrecadação de impostos.

## CAPÍTULO V

Das Despesas

Seção I

Das Despesas com Pessoal

Art. 14 - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

- a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos,
- b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor,
- c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais,
- d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão, e
- e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal.

Art. 15 - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, o Relatório resumido da execução orçamentária/RREO, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais bimestrais, dentre destaque para a Receita Corrente Líquida; e no quadrimestre ou semestre, a depender do limite de gasto com pessoal, o Relatório de gestão fiscal/RGF, quando nele

conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

§ 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

§ 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Art. 16 – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a conceder reajuste das remunerações dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

## Seção II

### Do Repasse ao Poder Legislativo

Art. 17 - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, adotando as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Parágrafo Único - Esse repasse terá limites máximo e mínimo, conforme as disposições contidas nos Incisos I e II do Parágrafo 2º do artigo 29/A da Constituição.

## Seção III

### Das Despesas Irrelevantes

Art. 18 - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 23, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com os termos legais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## Seção IV

### Das Despesas com Convênios

Art. 19 - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;

II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no Plano plurianual de investimentos;

III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;

IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e

V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes;

## Seção V

### Das Despesas com Novos Projetos

Art. 20 - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (Oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

## CAPÍTULO VI

### Dos Repasses às Instituições Públicas e Privadas

Art. 21 – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2023, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários às instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a título de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:

I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de esportes, de assistência social, saúde, agricultura e educação, e estejam registradas nos órgãos competentes;

II. que possua lei específica para autorização da subvenção;

III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal, na

conformidade do Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;

V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de sua constituição, até 31 de dezembro de 2022;

VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante aos Débitos Trabalhistas, a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município, a Fazenda Estadual e a Fazenda Federal; e

VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

## CAPÍTULO VII

### Do Convênio com a Segurança Pública e Outras áreas essenciais

Art. 22 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e parcerias com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, sendo o ente municipal o órgão beneficiado pela ação e/ou pelos possíveis repasses financeiros conveniados, visando o reforço da segurança pública.

Parágrafo Único – Também fica autorizada, a celebração de outros convênios e/ou parcerias, com outros órgãos públicos, visando ações em áreas essenciais da estrutura pública, tais como: educação, saúde, assistência social e agricultura.

## CAPÍTULO VIII

### Dos Créditos Adicionais, dos remanejamentos, das realocações e modificações

#### do Projeto de lei do Orçamento

Art. 23 - Os créditos adicionais especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de *caput* deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II. os provenientes do excesso de arrecadação;

III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;

IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e

V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei específica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Art. 24 - Ao longo do ano, também está autorizada a realização de remanejamentos de valores, realocações ou transposições de dotações orçamentárias disponíveis de uma unidade orçamentária para outra, dentro ou não da mesma categoria econômica, cujo ato será gerado pelo Setor de Contabilidade do ente, o que será submetido ao Secretário Municipal da pasta encarregada pela atividade contábil.

Art. 25 - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos adicionais conterão, no que couberem, as informações necessárias para esclarecimentos dos dados orçamentários pleiteados.

Art. 26 - As propostas de modificações ao Projeto de lei do orçamento serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Art. 27 - Os créditos adicionais especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2022, poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de ter sido autorizado crédito na forma do *caput* deste artigo, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2022, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Art. 28 - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá receber e despachar com a Secretaria Municipal

de Administração os pedidos de abertura de novos créditos adicionais.

## CAPÍTULO IX

Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

### Seção I

Do Cumprimento das Metas Fiscais

Art. 29 - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais.

Parágrafo Único – Em consonância com o posicionamento da Secretaria do Tesouro Nacional/STN, o ente poderá promover atualização das metas fiscais ora previstas nesta Lei, no momento da elaboração do Projeto de lei do orçamento para o exercício de 2023, como uma medida a reduzir o grau de incerteza das projeções de receitas anuais.

## SEÇÃO II

Da Limitação do Empenho

Art. 30 - Se verificado ao final do período, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subsequentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no *caput*, será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Art. 31 - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e aquelas de caráter continuado.

## CAPÍTULO X

Das Vedações

Art. 32 - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Art. 33 - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no *caput* não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I – atividades e propagandas político-partidárias;
- II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
- III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
- IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

## CAPÍTULO XI

Das Dívidas

### Seção Única

Da Dívida Fundada Interna

#### Sub-seção I

Dos Precatórios

Art. 34 - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2023, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, incluindo as despesas com precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2022, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2023, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

#### Sub-seção II

Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Art. 35 - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

## CAPÍTULO XII

Do Plano Plurianual

Art. 36 - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2023, programas, projetos e metas constantes do Plano plurianual de investimentos, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Art. 37 - Os projetos imprecisos constantes do Plano plurianual de investimentos existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2023.

Art. 38 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir novos projetos na legislação que trata do Plano plurianual de investimentos para o quadriênio 2022/2025.

Art. 39 – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para o ano de 2023, constantes no Plano plurianual de investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover por decreto, as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

## CAPÍTULO XIII

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 40 - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no *caput*, o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2022.

Art. 41 - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2023, será entregue ao Poder Executivo até 15 de julho de 2022, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Art. 42 - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2023, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2022, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Art. 43 - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

- I. Poder Executivo, nas audiências públicas realizadas com esse objetivo, ou até 1º de julho de 2022, junto ao Gabinete do Prefeito; e
- II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Art. 44 - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e anexos previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 45 - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal, até 31 de dezembro de 2022, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) pagamento do serviço da dívida;
- c) projetos e execuções no ano de 2022 e que perdurem até 2023, ou mais;
- d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais; e
- e) despesas de natureza essencial ao bom funcionamento da estrutura pública municipal.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 47 – Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 27 de dezembro de 2022.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:F2A9C2BB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 -  
LDO 2023 - ANEXO I E II**

ANEXO I – AÇÕES DE CUSTEIO QUE SÃO PRIORIZADAS  
PARA O ANO DE 2023

I – Orçamento Fiscal

**1.1 – Na área Administrativa**

- 1.1.1 - Promover política de valorização do servidor público municipal;
- 1.1.2 - Desenvolver programas de capacitação, treinamento e reciclagem do servidor;
- 1.1.3 - Aperfeiçoar os serviços de informatização;
- 1.1.4 - Modernizar a administração municipal;
- 1.1.5 - Fortalecer os conselhos como forma de descentralizar a gestão pública e consolidar o quadro democrático;

**1.2 – Nas áreas de Planejamento e Finanças**

- 1.2.1 - Viabilizar as atribuições da área de planejamento;
- 1.2.2 - Implantar ferramentas e procedimentos para controle orçamentário de receitas e despesas, inclusive reserva financeira para contrapartidas dos projetos contemplados no SICONV e futuros convênios em tramitação;
- 1.2.3 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores;
- 1.2.4 - Racionalizar os gastos do município;
- 1.2.5 – Estimular as receitas do município;

**1.3 – Nas áreas de Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano**

- 1.3.1 – viabilizar o fortalecimento da política habitacional de interesse social, assegurando à população de baixa renda e, em especial, aos moradores de vilas, assentamentos quilombolas e de outras áreas e zonas de interesse social, a moradia popular;
- 1.3.2 - eliminação das áreas e edificações de risco geológico alto e muito alto, com priorização das ações de moradias edificadas sobre terrenos aterrados com material nocivo à saúde pública, apoiando os moradores na requalificação de suas moradias e, quando necessária a remoção das edificações, viabilizando o reassentamento das famílias;
- 1.3.3 - desenvolvimento urbano ordenado, controle urbano, revitalização de espaços urbanos com tecnologias sustentáveis que garantam maior permeabilidade do solo, com a adoção de jardins de chuva em formato agroecológico, arborização e convivência com áreas verdes voltadas ao combate à fumaça, conservação de vias e garantia dos serviços de manutenção necessários aos espaços públicos do Município, tendo como norte a mitigação e a compensação alternativa dos impactos da impermeabilização do solo urbano;
- 1.3.4 - melhoria das condições urbanísticas da cidade por meio da regularização urbanística e ambiental;
- 1.3.5 - formação e fortalecimento de parcerias com as organizações sociais e associações de moradores instaladas nas comunidades economicamente mais vulneráveis;
- 1.3.6 - promoção da urbanização e da regularização fundiária de vilas, comunidades e ocupações, definidas como Áreas Especiais de Interesse Social/AEIS, em especial daquelas áreas cujos Planos de Intervenção Integrada estiverem concluídos, bem como promover atividades para a conclusão dos Planos de Intervenção Integrada que ainda não estiverem concluídos;
- 1.3.7 - ações efetivas de fiscalização sobre o cumprimento da função social da propriedade e a ampliação da demanda por moradia no Município, garantindo-se soluções dignas para as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade;
- 1.3.8 - requalificação e preservação urbanística das áreas comerciais;
- 1.3.9 - articulação de órgãos públicos para implementação da regularização urbanística e construtiva do quilombo de Acauã;
- 1.3.10 - capacitação de agentes ambientais responsáveis pela manutenção dos jardins agroecológicos de chuva e das unidades produtivas coletivas/comunitárias em áreas vulneráveis, de comunidades ribeirinhas e associação de pescadores;
- 1.3.11 - aplicação dos instrumentos jurídicos e de política urbana, sem prejuízo de outros que se apresentem adequados, para promover a

mediação e a resolução de conflitos fundiários urbanos nos contextos de interesse social e de imóveis ocupados por população de baixa renda, com vistas a efetivar a função social da propriedade, garantir a segurança da posse e evitar a ocorrência de remoção forçada de pessoas, famílias e comunidade dos imóveis que ocupam para fins de moradia, priorizando a permanência dos ocupantes e a regularização fundiária;

- 1.3.12 - celebração de convênios urbanísticos de interesse social, viabilizando a produção de Habitação de Interesse Social - ATHIS, preferencialmente em Áreas Especiais de Interesse Social;
- 1.3.13 - busca de solução para o acesso à água potável e a banheiros públicos com tange séptico para edificações da zona rural, buscando assim beneficiar as comunidades e incluindo-as as tecnologias sociais viáveis e as diversas dimensões de sustentabilidade que impacte na qualidade de vida da população sujeita, promovendo saúde e controle seus agravos;
- 1.3.14 - fortalecimento das políticas públicas de moradia voltadas para a mulher em situação de violência;
- 1.3.15 – Garantir os meios necessários visando a regularização fundiária das unidades localizadas no município;
- 1.3.16 – Implementação da Estratégia BIM “Building Information Modeling”, Projetos com informações na modelagem, buscando aquisição de software e hardware para a plataforma com interesse em adequar-se ao Decreto Nacional 10.306/2020 e a nova Lei da Licitação 14.133/2021 que buscam a utilização da plataforma em processos em que se faça necessário a utilização;

**1.4 - Na área da Educação**

- 1.4.1 - Garantir o fardamento e material escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino;
- 1.4.2 - Manter o programa de alimentação escolar, com excelência, inclusive com a participação da agricultura familiar;
- 1.4.3 - Ampliar o atendimento na Creche, Pré-escola e no Ensino Fundamental;
- 1.4.4 - Revisar o Plano de Carreira, de Cargos e Salários dos profissionais da Educação Básica pública municipal;
- 1.4.5 – Desenvolver o Programa de Transporte Escolar, seja com apoio do Governo Estadual e/ou Federal, e através de veículos adequados;
- 1.4.6 - Estimular a prática esportiva nas escolas;
- 1.4.7 - Promover programas de capacitação, gestão administrativa e treinamento profissional dos servidores da educação;
- 1.4.8 - Promover melhorias na estrutura física e nos equipamentos das instituições de ensino, revitalizando o espaço escolar, dando ênfase nos protocolos do covid-19;
- 1.4.9 - Promover programas de redução da repetência e da evasão escolar;
- 1.4.10 - Realizar pesquisa para acompanhamento e avaliação do ensino fundamental;
- 1.4.11 - Elaborar planos de ações dentro da escola, para desenvolvê-los em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, incluindo exames periódicos e atendimento odontológico aos educandos;
- 1.4.12 – Realizar a avaliação de desempenho do magistério;
- 1.4.13 – Manter a informática a disposição da classe estudantil e sua família;
- 1.4.14 - Criar uma equipe multidisciplinar, para atender crianças e adolescentes com transtornos e dificuldades de aprendizagem;
- 1.4.15 – Estimular a gestão plena administrativa na educação;
- 1.4.16 – Manter o sistema SIGEDUC (sistema integrado da gestão da educação) atualizado, dando apoio aos profissionais da educação, atualizando e dando suporte técnico aos seus usuários;
- 1.4.17 - Garantir e dar apoio a inclusão das crianças com necessidades especiais, assegurando a acessibilidade e equipamentos adequados, dando apoio aos profissionais para capacitação e formação continuada na área da Educação Especial;
- 1.4.18 - Garantir e dar apoio a inclusão das crianças com necessidades especiais, assegurando a acessibilidade e equipamentos adequados, dando apoio aos profissionais para capacitação e formação continuada na área da educação especial;
- 1.4.19 - Garantir anualmente o piso salarial da educação, com vantagens (promoção e progressão), provenientes da legislação municipal;
- 1.4.20 - Apoiar a realização das festas de formaturas das Escolas Municipais;



1.4.21 - Implantar projetos de políticas públicas, voltada à busca ativa a alunos desistentes ou faltosos, em parceria com a Secretaria de Assistência Social (Conselho Tutelar);

1.4.22 – Avaliação e escolha de alunos mais bem avaliados, por ano de estudo, para receber premiações, criando estímulo para desenvolvimento do aprendizado;

1.4.23 – Implantação do ensino em tempo integral no sistema municipal de ensino;

1.4.24 – parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Guarda Municipal, visando a promoção de campanhas educativas visando à prevenção contra as drogas e violência, nas escolas;

1.4.25 – Implementação do cursinho preparatório Pré-vestibular, IFRN e ENÉN;

### **1.5 – Nas áreas de Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

1.5.1 - fortalecimento das políticas de estímulo ao desenvolvimento econômico do Município, com desburocratização, simplificação, melhoria do ambiente de negócios e incentivo ao micro e ao pequeno empresário, visando ao fomento do empreendedorismo, da economia popular solidária e da economia circular;

1.5.2 - estudos e prospecção de setores de geração de emprego e renda;

1.5.3 - ampliação da oferta de cursos de qualificação e de empreendedorismo digital voltados para o microvarejo e empreendedores em territórios de vulnerabilidade social;

1.5.4 - fortalecimento do segmento de turismo urbano e incremento do turismo de lazer, negócios, eventos e congressos, com qualificação dos profissionais e dos gestores do setor de turismo;

1.5.5 - melhoria da competitividade do ecossistema empreendedor da cadeia produtiva do turismo no Município, mediante a continuidade e a estruturação de projetos voltados para a reestruturação, a remodelagem e a inovação de negócios;

1.5.6 - ampliação do apoio ao microcrédito produtivo, divulgação de oportunidades de investimentos e fomento à permanência de empresas, associações e cooperativas, especialmente de base tecnológica, e de empreendimentos da economia popular solidária;

1.5.7 - viabilização de ações de apoio a grupos de economia solidária como meio de geração de trabalho e renda e de incentivo a cadeias produtivas relacionadas à Economia Circular e Criativa, de modo a fortalecer os empreendimentos com formação profissional e assessoria técnica, estimulando-se a comercialização e o apoio financeiro;

1.5.8 - criação de políticas integradas de elevação de escolaridade, formação profissional e colocação no mercado de trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social;

1.5.9 - preservação e requalificação dos pontos com potenciais turísticos;

1.5.10 - promoção da integração dos vários setores e da governança do Programa Municipal de Turismo Gastronômico, visando ao fortalecimento e à ampliação das ações de promoção e comercialização do destino;

1.5.11 - aprimoramento da integração dos órgãos públicos, trade turístico e diálogo com a sociedade civil para a realização de grandes eventos urbanos de potencial turístico, como o Festa do Padroeiro, encenação da paixão de Cristo, Arraial e o Carnaval;

1.5.12 - aprimoramento de ferramentas e indicadores de monitoramento das atividades turísticas no Município;

1.5.13 - promoção do fomento de ambiente tributário favorável ao investimento, desenvolvimento e manutenção das empresas no Município;

1.5.14 - ampliação das estratégias de promoção turística junto ao mercado nacional e adoção de táticas de publicidade e propaganda, a fim de potencializar a divulgação, a promoção e a comercialização do destino e atrair investimentos para o Município;

1.5.15 - promoção e fomento ao turismo de negócios e empreendimentos na cidade de Poço Branco através de agenda oficial de eventos com a finalidade de estabelecer cenário favorável para diálogo intersectorial do segmento de negócios e investimentos;

1.5.16 - promoção de política pública específica de incentivo às microempresas, pequenas empresas, médias empresas e empresas de pequeno porte para o desenvolvimento de cenário favorável aos empreendimentos de pequeno impacto no Município;

1.5.10 - fortalecimento das políticas e estímulo à implantação de feiras de artesanato e alimentação;

1.5.11 - fortalecimento do comércio e dos serviços nas regiões e aglomerados urbanos com vistas a fixar a renda e promover a geração de empregos locais;

1.5.12 - promoção do desenvolvimento socioeconômico, cultural, sustentável, do direito de acesso à informação e da inclusão digital para a população negra, os povos e as comunidades tradicionais, os quilombos urbanos, os remanescentes quilombolas, as comunidades de matriz africana, os povos ciganos e os povos indígenas, valorizando seus saberes e fazeres;

1.5.13 - desenvolvimento de políticas de capacitação profissional, inserção e permanência no mercado de trabalho para a mulher vítima de violência doméstica;

1.5.14 - promoção de ações de amparo, qualificação profissional e incentivo à elevação da escolaridade para trabalhadores sexuais;

1.5.15 - elaboração de Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com participação dos trabalhadores e dos segmentos geradores de emprego e renda da cidade;

1.5.16 - elaboração do plano de desenvolvimento turístico da cidade de Poço Branco;

1.5.17 – Implantação do cadastro territorial multi-finalitário;

### **1.6 - Nas áreas de Trânsito e Transportes**

1.6.1 - Promover a implementação da infraestrutura das estradas vicinais do município;

1.6.2 - Manter e recuperar a frota municipal, inclusive alienando os bens inservíveis;

1.6.3 – Manter a malha viária em boa condição de tráfego, em especial com a recuperação de bueiros nas estradas vicinais;

1.6.4 - Promover a sinalização das ruas;

### **1.7 – Na área da Agricultura**

1.7.1 – Prover o pequeno agricultor e pescador com materiais e utensílios de trabalhos;

1.7.2 – Ofertar tratores para o corte e preparo de terras de pequenos agricultores;

1.7.3 – Garantir a safra da agricultura familiar, destinando parte dela à alimentação escolar;

### **1.8 – Na área Fazendária**

1.8.1 - Modernizar os sistemas de arrecadação e tributação do município;

1.8.2 – Implementar meios de arrecadação e execução da dívida ativa municipal;

1.8.3 - Apoiar programas específicos de capacitação e reciclagem dos servidores;

1.8.4 - Promover campanhas educativas visando conscientizar o contribuinte da responsabilidade social com o pagamento do IPTU;

1.8.5 - Diminuir os níveis de inadimplência e sonegação fiscal;

### **1.9 – Nas áreas do Esporte e Lazer**

1.9.1 – viabilizar a aquisição de materiais esportivos para as comunidades esportistas locais;

1.9.2 – promover a contratação dos prestadores de serviço, o que inclui o pagamento de colaboradores em arbitragem, mesários, fiscais e auxiliares, dará prioridade a cidadãos poço-branquenses que possuam ou recebam capacitação técnica específica para atuar como tal;

1.9.3 – viabilizar premiações para as competições, que serão definidas por sua respectiva comissão organizadora designada pela Coordenação de Esporte;

1.9.4 – garantir o transporte dos competidores entre a sede, os distritos e as comunidades deste Município;

1.9.5 – viabilizar a promoção de torneios e projetos, quando os principais serão:

1.9.5.1 - Projeto Segunda Chance terá a finalidade de devolver aos que se encontram na condição de “sedentarismo” ou se considerem excluídos do convívio desportivo, a chance de praticar alguma atividade física desportiva de forma contínua, tenha caráter competitivo ou não.

1.9.5.2 - Projeto Escolinha de Futebol terá a finalidade de formar futuros atletas e garimpar talentos no futebol de campo, através de atividades realizadas duas vezes por semana, estimulando o alunado da rede Municipal de ensino a alinhar os estudos à prática de alguma modalidade desportiva elencada neste Projeto.

1.9.5.3 - Projeto Ruas de Lazer terá a finalidade de levar várias atividades desportivas às áreas mais carentes da sede, distritos ou comunidades deste Município, com periodicidade a definir, estimulando a prática de esportes e a socialização das localidades envolvidas.

1.9.5.4 - Projeto Ginástica para a 3ª idade visa estimular o público da faixa etária superior a 55 anos a praticar uma atividade física regular, de acordo com suas condições de saúde e a promover a ressocialização desta faixa etária junto as demais.

1.9.5.5 - Projeto de Capacitação de colaboradores em arbitragem visa oferecer cursos de reciclagem e aperfeiçoamento aos colaboradores em arbitragem, auxiliares e mesários para atender ao futebol de campo e ao futsal, por meio de parcerias do poder público Municipal com as federações ou entidades regionais competentes e legais.

1.9.5.6 - Projeto Grupo de capoeira Mestre Geromilton Oliveira (Negão de Xunda) oferecerá a crianças, jovens e adultos a capoeira como opção desportiva e atividade de saúde, a ocorrer periodicamente em locais adequados - na sede, distritos e comunidades.

1.9.5.7 - Projeto Liga desportiva poço-branquense terá a participação da Prefeitura Municipal restrita a apoiar a sua criação, cujos objetivos são: o fortalecimento e o reconhecimento local e regional do futebol poço-branquense; visa também organizar as competições desportivas, em diversas categorias, fazendo-se necessário o cumprimento da legislação pertinente.

1.9.6 - Garantir o calendário desportivo anual, para a promoção dos seguintes torneios, campeonatos e eventos em geral:

1.9.6.1 - Torneio de futsal dos blocos carnavalescos: terá duração de 01 (um) mês, sendo finalizado na sexta feira anterior ao Carnaval, servirá como prévia e divulgação do tradicional Carnaval poço-branquense e contará com a participação de blocos carnavalescos locais.

1.9.6.2 - Campeonato regional de futsal feminino: evento desportivo que visa incentivar, dentre outras coisas, o intercâmbio intermunicipal entre atletas do futsal feminino.

1.9.6.3 - Jogos escolares das escolas municipais: evento esportivo que visa incentivar, dentre outras coisas, o intercâmbio escolar entre os alunos das escolas municipais e estaduais deste município a constante prática desportiva como aliada do ensino.

1.9.6.4 - Torneio de futsal do trabalhador: evento em alusão ao Dia do Trabalho (1º de maio) que incluirá os servidores públicos municipais e convidados, a critério da organização.

1.9.6.5 - Campeonato de futebol master: visa estimular a continuidade da prática esportiva do futebol dos homens com idade superior a 35 anos.

1.9.6.6 - Campeonato de futebol adulto/juvenil: objetiva estimular a continuidade da prática desportiva do futebol de campo, para homens com idade superior a 15 anos.

1.9.6.7 - Torneios de Xadrez: objetiva estimular a continuidade da prática desportiva do xadrez, para homens e mulheres.

1.9.6.8 - Torneio de Badminton: objetiva estimular a prática do badminton, para homens e mulheres, realizando etapas na sede, nos distritos e nas comunidades deste Município.

1.9.6.9 - Campeonato de minicampo dos assentamentos adulto/juvenil: objetiva estimular a continuidade da prática desportiva do futebol de minicampo,

para homens com idade superior a 16 anos.

1.9.6.10 - Festividades esportivas do aniversário da cidade: a Coordenação de Esporte organizará competições esportivas, coletivas e individuais, durante a última semana do mês de julho.

1.9.6.11 - Corrida da independência: estimular a prática do atletismo entre crianças e jovens, de modo a inserir o "Sete de Setembro" no calendário de corridas regionais.

1.9.6.12 - Copa Poço Branco de futsal: segunda competição de futsal no município que envolverá um considerável número de praticantes, nas modalidades masculinas e femininas.

1.9.6.13 - Campeonato de Jiu-Jitsu: objetiva estimular a prática do Jiu-Jitsu, para homens e mulheres, realizando etapas nas zonas urbana e rural deste Município.

1.9.6.14 - Premiação dos melhores do ano no esporte: evento a ser realizado em dezembro que homenageará os destaques do ano, os que contribuíram para o fortalecimento do desporto local, premiará as equipes campeãs e todos os vencedores das competições organizadas pela Coordenação de Esporte.

## **1.10 – Na área da Chefia Central, através do Gabinete Civil**

1.10.1 – Manter e estruturar o Gabinete do Prefeito;

1.10.2 – Manter as ações da Controladoria Municipal;

1.10.3 – Manter as ações da Procuradoria Municipal;

1.10.4 – Manter as ações da Ouvidoria;

1.10.5 – Manter as ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

## **1.11 - Nas áreas de Cultura e Turismo**

1.11.1 - Criação, implantação, implementação e manutenção do Sistema Municipal de Cultura: Conselho Municipal, Plano Municipal, conferência e sistema de Financiamento;

1.11.2 - Implantar projetos culturais, sobretudo a valorização do folclore e artesanato locais;

1.11.3 – Preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do município;

1.11.4 – Manter e equipar a banda de música municipal;

1.11.5 – Incentivar a criação e manutenção do coral municipal;

1.11.6 – Apoiar as ações necessárias para viabilização os efeitos das legislações voltadas à cultura;

1.11.7 – Pleitear convênios de parcerias com órgãos estaduais e federais que fomentem o turismo;

1.11.8 – Promover campanhas educativas voltadas ao turismo;

1.11.9 – Criar o balcão de informação turística nos principais pontos turísticos municipais.

1.11.10 - Promover o aproveitamento democrático dos espaços culturais;

1.11.11 - Implantar e implementar cursos de capacitação para atendimento na área de Turismo;

1.11.12 - Implantação e implementação de projetos culturais, visando à valorização dos artistas locais nos diversos segmentos: música, literatura, dança, folclore, artesanato, teatro, etc;

1.11.13 – Implementação do apoio financeiro ao Grupo Teatral “Águia” e demais grupos teatrais de nossa cidade;

## **1.12 - Na área do Emprego**

1.12.1 - Apoio a comunidade com a criação de cursos de artesanato, bem como encontrando espaços para escoamento da produção;

1.12.2 - Apoiar e incentivar atividades de geração de emprego e renda, em especial aos programas de apoio aos artesãos local;

## **1.13 - Na área da Segurança Pública**

1.13.1 - Promover o funcionamento da Guarda Municipal;

1.13.2 – Viabilizar parceria entre a Guarda Municipal e a Secretaria de Estado da Defesa Social e Segurança Pública;

1.13.3 – Cessão de imóvel do ente público, para Guarda Municipal, para seu funcionamento como sede;

1.13.4 – Promoção de treinamento e formação de agentes da Guarda Municipal;

1.13.5 – Manutenção do sistema de vigilância eletrônica de segurança dos prédios e espaços públicos;

1.13.6 – Viabilizar parcerias com as Secretarias Municipais e a Guarda Municipal, visando a capacitação dos vigias lotados na estrutura administrativa municipal;

1.13.7 – Instrumentalizar o Plano Municipal de Segurança Pública Municipal;

1.13.8 – Criar e normatizar o Fundo Municipal de Segurança Pública;

## II – Orçamento da Seguridade Social

### **2.1 – Na área da Assistência Social**

2.1.1 – Manutenção da ação de assistência à gestante em vulnerabilidade social, inclusive com a promoção de cursos de capacitação para produção de seus kits de enxovais;

2.1.2 - Promover ações de educação profissional para população de baixa renda, que viabilizem geração de emprego e renda;

2.1.3 – Implantação, manutenção e estruturação de Projetos Sociais desenvolvidos no âmbito da Assistência Social;

2.1.4 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV para idosos, crianças e adolescentes, do Serviço de Proteção e Atendimento Integral da Família (PAIF), e do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);

- 2.1.5 – Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial de média e alta complexidade;
- 2.1.6 – Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional à criança e ao adolescente em situação de violência e risco social;
- 2.1.7 – Manutenção das ações do Cadastro Único e do Bolsa Família;
- 2.1.8 – Manutenção do Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
- 2.1.9 – Manutenção do Programa Primeira Infância;
- 2.1.10 – Manutenção das ações do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- 2.1.11 – Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- 2.1.12 – Manutenção do Fundo para Infância e Adolescência (FIA);
- 2.1.13 - Apoiar ações de combate ao Corona vírus (COVID-19), em consonância com a política do SUAS;
- 2.1.14 – Implantação e manutenção do Banco de Alimentos;
- 2.1.15 - Assistência emergencial no combate à fome e ao enfrentamento as vulnerabilidades temporárias, através dos benefícios Eventuais;
- 2.1.16 - Implementar o Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das instâncias de controle do SUAS;
- 2.1.17 - Manutenção e estruturação dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial no domicílio para pessoas com deficiência e idosas;
- 2.1.18 - Regulamentação e estruturação da Vigilância Socioassistencial;
- 2.1.19 - Manutenção do Programa BPC na Escola e BPC (benefício de prestação Continuada);
- 2.1.20 - Ampliação do quadro de recursos humanos dos profissionais do SUAS e do organograma da gestão municipal da política de assistência social;
- 2.1.21 - Implantação e manutenção do setor para execução das políticas públicas direcionadas a idosos, população LGBT QIA+, negros, mulheres, pessoas com deficiência, juventude e Direitos Humanos;
- 2.1.22 - Manutenção do Anexo do CCI no Contador;
- 2.1.23 - Implementar o projeto de distribuição de cesta básica à famílias de alta vulnerabilidade social;
- 2.1.24 – Implantação do Programa de ressocialização do homem, com assistência psicossocial, que tenha cometido violência à mulher;
- 2.1.25 – Implementação do Programa de Apoio ao combate ao feminicídio e a mulher em estado de vulnerabilidade, além da implantação da Patrulha Maria da Penha;

## 2.2 – Na área da Saúde

- 2.2.1 - Manutenção e Ampliação do processo de gestão pela qualidade e atendimento humanizado e da municipalização da saúde;
- 2.2.2 - Manutenção e Ampliação do Programa de Atendimento ao Desnutrido e à Gestante em Risco Nutricional, entre outros programas de saúde pública;
- 2.2.3 - Implementar e Incentivar o programa de assistência à mulher e ao homem;
- 2.2.4 - Manter e Ampliar o atendimento de urgência, bem como melhorar seu gerenciamento;
- 2.2.5 – Manutenção as unidades básicas de saúde e postos de apoio;
- 2.2.6 - Implantação de Unidade de Saúde na Lagoa do Zé Gomes, Acauã, Surubim, Alto Vermelho, Lagoa do Boi e Lagoa do Juazeiro;
- 2.2.7 - Fiscalizar o serviço de coleta de resíduos hospitalares da saúde no município;
- 2.2.8 - Implantação do CER (Centro Especializado em Reabilitação);
- 2.2.9 - Implantação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas);
- 2.2.10 - Manutenção das equipes Estratégias de Saúde da Família existentes, garantindo a cobertura populacional de 100% e o atendimento em várias fases da vida (criança, adolescente, jovem, mulher, gestante, homem e idoso);
- 2.2.11 - Manutenção da Vigilância em Saúde, proporcionando ações em saúde preventiva e tratamento dos agravos, bem como garantindo todas as condicionalidades previstas para o melhor funcionamento do SUS;
- 2.2.12 - Manutenção da Assistência Farmacêutica Municipal, promovendo o acesso adequado e contemplando os diferentes programas de atenção à saúde;
- 2.2.13 - Implantação do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD);
- 2.2.14 - Implantar a Equipe Municipal de Feridas e Curativos;

- 2.2.15 - Implantar academias ao ar livre;
- 2.2.16 - Manter e Ampliar a assistência de suporte alimentar e nutricional a usuários com agravos a saúde;
- 2.2.17 - Manutenção do Programa Municipal (Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à obesidade infantil);
- 2.2.18 - Garantir a estrutura necessária para o trabalho de todos as unidades de saúde com equipamentos, insumos e sistemas de informação atualizado;
- 2.2.19 - Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal, apoiando e permitindo a plena participação comunitária no controle social;
- 2.2.21 - Garantir as gestantes o acompanhamento do pré-natal com no mínimo 7 consultas, bem como com exames necessários e medicação exclusivos da gestação;
- 2.2.22 - Garantir exames preventivos de câncer de colo de útero e de mama;
- 2.2.23 - Garantir o acompanhamento de desenvolvimento e crescimento do recém-nascido e da criança na primeira infância, bem como os exames de teste do pezinho, teste da linguinha e teste do olhinho no município;
- 2.2.24 - Implantação do Setor de Acolhimento e acompanhamento de pessoas com deficiências mentais, buscando sempre a reinserção social;
- 2.2.25 - Manutenção e Ampliação do PSE (Programa Saúde na Escola) dando ênfase a temas como a prevenção de obesidade infantil, doenças oculares, gravidez na adolescência, detecção de deficiências intelectuais, prevenção ao uso de drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis, bem como os já propostos pelo Ministério da Saúde;
- 2.2.26 - Implantação do Setor Municipal de Assistência ao paciente Oncológico;
- 2.2.27 - Realização de campanhas preventivas em alusão ao câncer de mama, de próstata, de prevenção ao suicídio, de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis, entre outras;
- 2.2.28 - Manutenção e Ampliação do tratamento fora do domicílio, garantindo o transporte a usuários em tratamento na capital do Estado, especialmente aqueles com tratamento contínuo como hemodiálise e câncer;
- 2.2.29 - Fortalecer a política de atenção ao idoso adotando ações que favoreçam o envelhecimento saudável e a qualidade de vida do idoso, ampliando e/ou implantando grupos de idosos nas UBS;
- 2.2.30 - Manutenção e Ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF;
- 2.2.31 - Promover e incentivar a educação permanente dos trabalhadores em saúde;
- 2.2.32 - Ampliar os serviços de saúde, proporcionando melhor assistência para comunidades de difícil acesso;
- 2.2.33 - Manutenção e Ampliação das especialidades médicas e profissionais;
- 2.2.34 - Implantação da Clínica de Especialidades;
- 2.2.35 - Implantação da Clínica de Imunização;
- 2.2.36 - Manutenção e Ampliação do Programa Brasil Sorridente;
- 2.2.37 - Manutenção e Ampliação do Laboratório de Análises Clínicas;
- 2.2.38 - Manutenção e Ampliação do funcionamento do Hospital Manoel Targino Sobrinho;
- 2.2.39 - Manutenção e Ampliação do Centro Clínico Municipal;
- 2.2.40 - Implantação do Setor de zoonoses;
- 2.2.41 - Manutenção e Ampliação da Central Municipal de Regulação;
- 2.2.42 - Promover e incentivar a educação permanente dos trabalhadores em saúde;
- 2.2.43 - Implantação da Sede da Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.2.44 - Manutenção e Ampliação do Informatiza APS, promovendo a informatização da rede de saúde, garantindo o funcionamento através de prontuário eletrônico em todas as UBS;
- 2.2.45 - Manutenção e Ampliação do Programa Municipal de Caminhada Monitorada, com diversas especialidades profissionais, com a definição de um ponto de apoio fixo próximo à área da caminhada;
- 2.2.46 – Implantar, Manter e Ampliar o atendimento do SAMU, em nossa cidade;
- 2.2.47 – Implantar e Manter o atendimento a população local, através da casa de apoio, na capital do Estado;

Poço Branco/RN, 27 de dezembro de 2022.

Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira  
Prefeito do Município de Poço Branco/RN

## ANEXO II – AÇÕES DE CAPITAL QUE SÃO PRIORIZADAS PARA O ANO DE 2023

### I – Orçamento Fiscal

#### **1.1 – Na área da Administração**

- 1.1.1 - Ampliar o sistema de informatização do município;
- 1.1.2 – Ampliar e equipar os serviços das unidades administrativas;
- 1.1.3 – Incentivar, patrocinar e promover cursos que visem à capacitação e reciclagem do servidor público;
- 1.1.4 – Adquirir novos imóveis;

#### **1.2 – Nas áreas do Esporte e Lazer**

- 1.2.1 – Construir quadras e espaços com equipamentos esportivos comunitários;
- 1.2.2 – Instalação de alambrados em quadras de esportes do município;
- 1.2.3 – Ampliação e manutenção do estádio de futebol;
- 1.2.4 – Instalação de academias para a terceira idade;
- 1.2.5 – Reforma do Ginásio de Samambaia;

#### **1.3 - Na área da Educação**

- 1.3.1 – Recuperar, ampliar e equipar a rede municipal do sistema de ensino;
- 1.3.2 – Construção de novas escolas;
- 1.3.3 – Aquisição de novas unidades de transporte escolar;
- 1.3.4 – Edificar e estruturar áreas de prática esportiva;
- 1.3.5 – Equipar cozinhas e refeitórios m escolas;
- 1.3.6 – Construir acessibilidade nas escolas;
- 1.3.7 – Atualização dos projetos arquitetônicos e complementares das escolas municipais;

#### **1.4 - Nas áreas da Cultura e Turismo**

- 1.4.1 – Aquisição de instrumentos musicais para os programas com jovens;
- 1.4.2 – Criar e equipar o coral municipal;
- 1.4.3 – Construir equipamentos que visem o desenvolvimento do turismo e do lazer.

#### **1.5 - Nas áreas de Trânsito e Transportes**

- 1.5.1 – Adquirir equipamentos/máquinas para efetuar o melhoramento das estradas do município;
- 1.5.2 – Adquirir veículos para equipar a frota municipal;
- 1.5.3 – Instalar novos abrigos rodoviários;
- 1.5.4 – Efetuar a pavimentação e drenagem de ruas e avenidas do município;

#### **1.6 - Áreas de Habitação, Urbanização, Regulação e Ambiente Urbano**

- 1.6.1 - modernização e ampliação do sistema de iluminação pública;
- 1.6.2 - promoção de projeto de galerias para escoamento de águas pluviais nas ruas: Rua dos Motoristas, Rua Raimundo Rosa, Rua Francisco Fabricio, Rua João Raimundo de Oliveira e outras na sede do município;
- 1.6.3 – Edificar novas unidades de habitação popular;
- 1.6.4 – Adquirir novas áreas urbanas de terrenos para programas de habitação popular;
- 1.6.5 - Implantar redes de drenagem em áreas críticas;
- 1.6.6 - Construir unidades sanitárias nas áreas urbana e rural do município;
- 1.6.7 – Edificar e estruturar sistemas integrados de oferta de recursos hídricos;
- 1.6.8 – Efetuar a dragagem dos rios e açudes;
- 1.6.9 – Garantir parcerias com órgãos públicos e/ou privados, visando a remoção dos que habitam o Bairro 14, com a criação da infraestrutura necessária em outro local para absorção dessa comunidade;
- 1.6.10 – Ampliação do cemitério público, inclusive com a construção do Centro de Velório;
- 1.6.11 – Criação de pequeno Distrito Industrial, com a instalação de galpões, estrutura hídrica e de energia;

#### **1.7 – Na área da Agricultura**

- 1.7.1 – Adquirir equipamentos e máquinas que propiciem assistência ao pequeno agricultor e ao pescador;
- 1.7.2 - Construir pequenos açudes e/ou barreiros em terras de pequenos agricultores;
- 1.7.3 – Construir e instalar poços artesianos na zona rural;
- 1.7.4 – Construção de reservatório de água nas comunidades rurais;
- 1.7.5 – Perfurar e promover a manutenção dos poços artesianos;
- 1.7.6 – Ampliar o abastecimento de água nas comunidades rurais;

#### **1.8 - Na área da Segurança Pública**

- 1.8.1 – Aquisição de veículo e outros equipamentos de escritório para o melhor funcionamento da Guarda Municipal, inclusive, também para a atividade precípua da Guarda Municipal, equipamentos letais para as atividades diárias dos agentes;
- 1.8.2 – Ampliação do sistema de vigilância eletrônica de segurança dos prédios e espaços públicos;
- 1.8.3 – Construção da sede da Guarda Municipal;

### II – Orçamento da Seguridade Social

#### **2.1 - Na área da Saúde**

- 2.1.1 – Adquirir veículos e equipamentos do sistema de saúde pública, em especial ambulâncias (para sede e distritos);
- 2.1.2 – Ampliar o sistema de saúde pública local;
- 2.1.3 – Instalar e/ou construir, pelo menos três academias de terceira idade, em comunidades urbanas e rurais;
- 2.1.4 – Aquisição de veículo com capacidade de até 18 lugares, no mínimo, para transporte de pacientes;
- 2.1.5 – Construir, ampliar e reformar de UBS's, conforme a necessidade;
- 2.1.6 - Reequipar e reestruturar as UBS, garantindo o atendimento de urgências básicas;

#### **2.2 - Na área da Assistência Social**

- 2.2.1 – Reforma da sede do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), situado na sede do município;
- 2.2.2 – Aquisição de equipamentos para as unidades da assistência social, inclusive para o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Convivência;
- 2.2.3 – Equipar os prédios da Assistência Social;
- 2.2.4 – Aquisição de veículos para a Política Municipal de Assistência Social;
- 2.2.5 – Aquisição de prédio para implantação da Casa dos Conselhos;
- 2.2.6 – Implantação do Centro de Convivência no Distrito do Contador;
- 2.2.7 – Implantação de piscina, no Centro de Convivência dos Idosos;

Poço Branco/RN, 27 de dezembro de 2022.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes  
Código Identificador:C2C018F1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO LEI MUNICIPAL Nº 510 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 - LOA 2023

Gabinete do Prefeito  
Av. Nóbrega Machadi, nº. 9999, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40  
**LEI MUNICIPAL Nº 510, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço Branco/RN, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

### **TÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Poço Branco/RN, para o exercício de 2023, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 52.819.400,00 (cinquenta e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quatrocentos reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 6.385.960,00 (Seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 46.433.440,00 (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

CAPÍTULO I		
DA RECEITA ANUAL PREVISTA		
Tabela I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$	VALOR ESTIMADO
<b>Receitas Correntes</b>	R\$	<b>45.077.630,00</b>
Receita Tributária	R\$	1.098.200,00
Receita de Contribuições	R\$	420.000,00
Receita Patrimonial	R\$	88.750,00
Transferências Correntes	R\$	43.427.680,00
Outras Receitas Correntes	R\$	43.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	R\$	<b>1.355.810,00</b>
Transferência de Capital	R\$	1.295.810,00
Outras Receitas de Capital	R\$	60.000,00
<b>Total</b>	R\$	<b>46.433.440,00</b>

**CAPÍTULO II****DA DESPESA ANUAL FIXADA**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 46.133.440,00 (Quarenta e seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que e acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender às situação não previstas no orçamento, além de possíveis situação de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

CAPÍTULO III		
DESPESA POR PODER E ORGÃO		
Tabela II		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	R\$	VALOR ESTIMADO
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	R\$	<b>2.096.000,00</b>
Câmara Municipal	R\$	2.096.000,00
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	R\$	<b>44.037.440,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$	1.072.200,00
Controladoria Municipal	R\$	397.500,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R\$	3.164.745,00
Secretaria Municipal de Educação, Cul., Esporte e Lazer	R\$	20.158.160,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	10.947.960,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	R\$	4.914.975,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	R\$	1.784.100,00
Secretaria Municipal de Finanças e Tributação	R\$	541.000,00
Ouvidoria Municipal	R\$	50.000,00
Procuradoria Geral do Município	R\$	132.800,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	R\$	874.000,00
<b>Total</b>	R\$	<b>46.133.440,00</b>
Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>46.433.440,00</b>

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2023, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos, seguindo detalhamento definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II – realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrerem para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, e tiverem como fonte de anulação o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, esses respectivos créditos adicionais suplementares abertos não serão computados no percentual fixado no inciso I nesse artigo.

**TÍTULO III****DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 27 de dezembro de 2022.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

**Publicado por:**

Alan Jones Medeiros de Moraes

**Código Identificador: 12FEE55A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO**  
**PRESENCIAL N.º 032/2022 – PP/PMP**

**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 – PP/PMP**

O Governo do Município de PORTALEGRE/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 003/2022 – GP/PMP, torna público que às **09h00** do dia **12 de janeiro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 032/2022 – PP/PMP**, tipo **Menor Preço**, para Registro de Preços para a eventual Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços em **Materiais Gráficos**, destinados a suprir as necessidades básicas das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, demais normas que regem a matéria e as exigências estabelecidas no Edital.

A sessão pública será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo, n.º 122, Centro, Portalegre – RN. CEP: 59.810-000.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <https://www.portalegre.rn.gov.br/>, pedido pelos e-mails: [licitportalegre@gmail.com](mailto:licitportalegre@gmail.com) ou [oupmpportalegrecompras@gmail.com](mailto:oupmpportalegrecompras@gmail.com), ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, sito a Rua José Vieira Mafaldo, n.º 122, Centro, Portalegre – RN. CEP:

59.810-000, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº 003/2022 – GP/PMP

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**AF3858F8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 632/2022- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 632/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº XXX, matrícula nº **318**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **29/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**D773A441

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 633/2022- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 633/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **PAULO MARCELO MARQUES VIANA ROCHA**, CPF Nº xxx, matrícula nº 760, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **29/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**89A1A80B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 634/2022- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 634/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Gessildo Menezes da Silva**, CPF Nº xxx, matrícula nº 613, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **30/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**  
Railhes Maciel Barboza Lucena  
**Código Identificador:**FAA753F6

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 635/2022- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 635/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Onireves Elias de Paiva**, CPF nº xxx, matrícula nº **658**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **02/01/2023**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:2049E2D8

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 632/2022- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 632/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **José Ildegarde Dias Junior**, CPF Nº xxx, matrícula nº 318, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **29/12**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:5E0E50C1

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 636/2022- SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 636/2022- SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Charles de Sousa Oliveira**, CPF nº xxx, matrícula nº 408, ocupante do cargo de **Motorista, 1,0 (uma)** diária (s), ao preço unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **03/01/2022**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 027/2021

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:AA8F8EA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
100 - DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO 507 DE 29 DE  
DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.501**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências*

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$159.859,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 159.859,00**

02 02 00 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH

50 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA 10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

53 04.122.0002.2003.0000 GESTÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

02 03 00 SEC MUN PLANEJAMENTO FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO-SEMPLAFIT

77 09.271.0005.2294.0000 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 1.300,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

79 11.331.0005.1125.0000 GESTÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 10.000,00  
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

95 12.122.0023.2222.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 68.850,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 15001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

101 12.122.0023.2222.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO 500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

122 12.361.0025.2133.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 7.950,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5401070  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

187 12.365.0026.2167.0000 GESTÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL 19.920,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5401070  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
112 000 Transferências do FUNDEB 60%

02 06 00 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO-SESAB

324 10.301.0004.2015.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 7.680,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

331 10.301.0004.2023.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 4.970,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

336 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 15.300,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

345 10.301.0004.2132.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 1.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

401 10.305.0004.2017.0000 GESTÃO EM SAUDE E QUALIDADE DE VIDA 2.179,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
211 000 Receitas de Impostos e de Transferência

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

414 08.243.0012.2218.0000 APOIO AOS CONSELHEIROS DE GARANTIA DE DIREITOS 1.150,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

481 08.244.0014.2129.0000 GESTÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA 6.560,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SEC MUN EDUCACAO E DESPORTO-SMED

93 12.122.0023.1077.0000 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO -135.259,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 15001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 000 Recursos Ordinários

02 07 00 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS

441 08.244.0011.2286.0000 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB -15.700,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

531 08.244.0016.2171.0000 GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS -8.900,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
311 000 Transferência de Recursos do Fundo Nacio

**Anulação ( - ) -159.859,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Everton Wagner da Silva Freitas  
**Código Identificador:**2FCCBA04

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADITIVO AO CONTRATO - A.F.**

O Município de PUREZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.290.223/0001-42, com sede na PRAÇA 5 DE ABRIL, 180, representado por Joao da Fonseca Moura Neto, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e a Sra. Ana Maria Gomes de Moura Rocha, inscrita no CPF sob n.º 807.107.004-15, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 1.896,25, nos termos do art. 65, inciso II, "b", §1º da Lei Federal no 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 05/12/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PUREZA - RN, 05 de dezembro de 2022  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**

CNPJ(MF) 08.290.223/0001-42  
Contratante

**ANA MARIA GOMES DE MOURA ROCHA**



CPF 807.107.004-15  
Contratada

**Publicado por:**  
Elionaldo Ângelo da Silva  
**Código Identificador:**C2A6314B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022-PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** ADO BLENA MARINHO DE OLIVEIRA, brasileira, higienista, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.460.\*\*\*-\*\*, com endereço na Rua Manoel Dantas do Amaral, nº1.046, Centro, Riacho da Cruz/RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de higienista pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com lotação no Hospital Maternidade Vicente Rêgo Filho, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal

**VALOR:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais),

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2022 a 1º de abril de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 1º de janeiro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**AEE648A1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2022-PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** JOSÉ FERNANDES NETO, brasileiro, médico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.148.\*\*\*-\*\*, com endereço na Rua Antônio Epifânio, nº 42, Bairro Centro, Portalegre-RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços de Médico pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar na Unidade Básica de Saúde do Acampamento nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 2º, IX da Lei 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), acrescido de gratificação

**VIGÊNCIA:** 1º de janeiro de 2022 a 1º de abril de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 01 de janeiro de 2022

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**0F9590AD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2022-PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** OTILIA VITORIA SILVA SABINO, brasileira, Técnica Enfermagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.344.\*\*\*-82, com endereço na Rua Francisco Evaristo de Paiva, nº 121, Riacho da Cruz-RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de Técnico de Enfermagem a pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, IX e XI da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais),

**VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2022 a 01 de abril de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 01 de janeiro de 2022

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**FC521727

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022-PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** DEOCLECIANO PAIVA FILHO, brasileiro, biomédico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº\*\*\*.895.\*\*\*-15, com endereço na Rua Gonçalves das Chagas de Oliveira, 16, Centro Riacho da Cruz/RN,.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços de Médico pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar na Unidade Básica de Saúde do Acampamento

nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 2º, IX da Lei 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** de R\$ 1.499,20 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 de fevereiro de 2022 a 03 de maio de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 03 de fevereiro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**5B4D4500

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2022**  
**-PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RENAN YURI LEITE FERNANDES, brasileiro, CIRURGIÃO DENTISTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.919.\*\*\*-9\*, com endereço na Rua Bernardino Ferreira, 368, Riacho de Santana/RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de cirurgião dentista pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com lotação para atuar na Unidade Básica de Saúde nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, IX e XI da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 02 de março de 2022 a 02 de junho de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 02 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**22384BD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013/2022 –**  
**PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RAUDYNA RITCHELLE DE PAIVA LIMA, brasileira, psicólogo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.891.\*\*\*-31, com endereço na Avenida da Integração, 01, Umarizal/RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária para o cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, para atuar nas Escolas Municipais., com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 18 de março de 2022 a 18 de junho de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 18 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**43F34BD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 015/2022**  
**-PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** OTILIA VITORIA SILVA SABINO, brasileira, Técnica Enfermagem, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.344.\*\*\*-82, com endereço na Rua Francisco Evaristo de Paiva, nº 121, Riacho da Cruz-RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de Técnico de Enfermagem a pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN, com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, IX e XI da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.212,00(mil duzentos e doze reais),

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2022 a 01 de julho de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 01 de abril de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**12479A6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2022-**  
**PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** ADO BLENA MARINHO DE OLIVEIRA, brasileira, higienista, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº

\*\*\*.460.\*\*\*-\*\*, com endereço na Rua Manoel Dantas do Amaral, nº1.046, Centro, Riacho da Cruz/RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de higienista pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com lotação no Hospital Maternidade Vicente Rêgo Filho, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal

**VALOR:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais),

**VIGÊNCIA:** 1º de abril de 2022 a 1º de julho de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 1º de abril de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**EF3023A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 017/2022-  
PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** TAIANNY RAMONY VASCONCELOS BESSA, brasileira, médica, CREMERO (Conselho Regional de Medicina de Rondônia) nº. 006811, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.005.\*\*\*-39 e RG nº 200502907295-SSP/RN, com endereço na Rua Mãe Joaquina, 248, Rodolfo Fernandes/RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços de Médico pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar na Unidade Básica de Saúde do Acampamento nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 2º, IX da Lei 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), acrescido de gratificação

**VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2022 a 04 de julho de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 04 de abril de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**6ADDDC90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022-  
PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do

Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** YURY SOARES FERNANDES, brasileiro, médico, CRM/RN (Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte) nº. 10239/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.799.\*\*\*.52 com endereço na Rua José Martins da Silva, 110, Olho D`agua dos Borges /RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços de Médico pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar na Unidade Básica de Saúde do Acampamento nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 2º, IX da Lei 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), acrescido de gratificação

**VIGÊNCIA:** 02 de maio de 2022 a 02 de agosto de 2022,.

Riacho da Cruz/RN, 02 de maio de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**CC094E96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022-  
PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** DEOCLECIANO PAIVA FILHO, brasileiro, biomédico, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº\*\*\*.895.\*\*\*-15, com endereço na Rua Gonçalo das Chagas de Oliveira, 16, Centro Riacho da Cruz/RN,.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços de Médico pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar na Unidade Básica de Saúde do Acampamento nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 2º, IX da Lei 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** de R\$ 1.499,20 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 03 de maio de 2022 a 31 de julho de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 03 de maio de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**D5927F4B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2022**  
**–PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RENAN YURI LEITE FERNANDES, brasileiro, CIRURGIÃO DENTISTA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.919.\*\*\*-9\*, com endereço na Rua Bernardino Ferreira, 368, Riacho de Santana/RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de cirurgião dentista pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com lotação para atuar na Unidade Básica de Saúde nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, IX e XI da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2022 a 02 de setembro de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 02 de junho de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**A6F86802

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022 –**  
**PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RAUDYNA RITCHELLE DE PAIVA LIMA, brasileira, psicólogo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.891.\*\*\*-31, com endereço na Avenida da Integração, 01, Umarizal/RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária para o cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, para atuar nas Escolas Municipais., com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2022 a 18 de setembro de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 18 de junho de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**8F38C1D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 022/2022-**  
**PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** YURY SOARES FERNANDES, brasileiro, médico, CRM/RN (Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte) nº. 10239/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.799.\*\*\*.52 com endereço na Rua José Martins da Silva, 110, Olho D'agua dos Borges /RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços de Médico pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar na Unidade Básica de Saúde do Acampamento nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** no art. 2º, IX da Lei 413/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), acrescido de gratificação

**VIGÊNCIA:** 02 de agosto de 2022 a 02 de novembro de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 02 de agosto de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**99E579ED

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2022**  
**–PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RENAN YURI LEITE FERNANDES, brasileiro, cirurgião dentista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.919.\*\*\*-9\*, com endereço na Rua Bernardino Ferreira, 368, Riacho de Santana/RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de cirurgião dentista pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com lotação para atuar na Unidade Básica de Saúde nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, IX e XI da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 02 de setembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 02 de setembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**0DE595B1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2022 –**  
**PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RAUDYNA RITCHELLE DE PAIVA LIMA, brasileira, psicólogo, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.891.\*\*\*-31, com endereço na Avenida da Integração, 01, Umarizal/RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária para o cargo de Psicólogo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, para atuar nas Escolas Municipais., com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 18 de setembro de 2022 a 18 de dezembro de 2022.

Riacho da Cruz/RN, 18 de setembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**6857AC0C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2022**  
**–PMRC**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RENAN YURI LEITE FERNANDES, brasileiro, cirurgião dentista, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.919. \*\*\*-9\*, com endereço na Rua Bernardino Ferreira, 368, Riacho de Santana/RN.

**DO OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto a contratação temporária de pessoal para prestação dos serviços na função de cirurgião dentista pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento com lotação para atuar na Unidade Básica de Saúde nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 2º, IX e XI da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37 da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 02 de dezembro de 2022 a 02 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 02 de dezembro de 2022.

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**14D10737

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** MARIZE CLAIRE DE LIMA MELO, brasileira, fisioterapeuta com especialização em Reeducação Postural Global (RPG), inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.721.\*\*\*-5\*, com endereço na Rua Nossa Senhora das Neves, 215, Itaú/RN

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de Fisioterapeuta com Especialização em Reeducação Postural Global (RPG), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN, para atuar na Unidade Básica de Saúde nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horária de 20 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2022.

MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**829B6492

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Léllis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** MARIA LUIZA GOMES PEREIRA, brasileira, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 086.474.074-31 e RG nº 002.986.223-SSP/RN, com endereço na Avenida Camila de Léllis, 458, Centro, Riacho da Cruz/RN

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de Psicólogo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN, para atuar na Unidade Básica de Saúde., com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**18AA81DD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** SAVANA MAKCINY SIMÃO DA SILVA PAIVA, brasileira, psicóloga, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.971.\*\*\*-38, com endereço na Fazenda Fechado 01, SN, Zona Rural, Riacho da Cruz/RN

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de Psicólogo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN, para atuar na Unidade Básica de Saúde., com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**34E5B93A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** ELISSANDRA EPIFÂNIO DE QUEIROZ, brasileira, assistente social, CPF:\*\*\*.616.\*\*\*-0\*, com endereço Rua do Jenipapo, 57 - A, Varandas da Serra, Portalegre/RN

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, com carga horária de 30 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,00 (mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**35F71760

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** MARIA PERPÉTUA DE OLIVEIRA ROCHA SILVA brasileira, HIGIENISTA inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.190.\*\*\*-50, com endereço na Rua Padre Carlos, 51, Riacho da Cruz/RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, com carga horária de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**AA227550

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº

08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** RAISSA LOISE MACIEL DE SOUZA brasileira, nutricionista inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.667.\*\*\*-95, com endereço na Rua São Manoel, 158, Pau dos Ferros/RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de Nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Riacho da Cruz/RN para atuar no Hospital Maternidade Vicente do Rêgo Filho, com carga horário de 30 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 a 14 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 14 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego

**Código Identificador:**B4BD8E97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** ROMINA DE PAIVA NUNES, brasileira, enfermeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.419\*\*\*-19, com endereço na Rua Manoel Claudino 1, SN, Olho D'água dos Borges/RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de enfermeira, Riacho da Cruz/RN para atuar na Unidade Básica de Saúde nesta Urbe no Programa Estratégia Saúde da Família, com carga horário de 40 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.773,62 (mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos)

**VIGÊNCIA:** 18 de março de 2022 a 18 de março de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 18 de março de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego

**Código Identificador:**59411BB8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 014/2022 –**  
**PMRC/PSS Nº 001/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ), Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ / MF) sob nº 08.153.454/0001-04, sediada na com sede na Avenida Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz/RN –CEP: 59820.000.

**CONTRATADO:** MIRIANGELA FERREIRA DA COSTA brasileira, nutricionista, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº \*\*\*.245.\*\*\*-78 e RG nº 002.848.109-SSP/RN, com endereço na Rua Tibério Bulamarque, 687, bairro Paredões, Mossoró/RN.

**DO OBJETO:** O objeto do presente instrumento se trata da contratação temporária do servidor, classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para o cargo de nutricionista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN, para atuar nas Escolas Municipais., com carga horário de 30 horas semanais.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** da Lei Municipal nº. 413/2018, cumulado com o art. 37, IX da Constituição Federal.

**VALOR:** R\$ 1.499,20 (mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

**VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2022 a 01 de abril de 2023.

Riacho da Cruz/RN, 01 de abril de 2022.

**MARCOS AURÉLIO PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego

**Código Identificador:**5D75D984

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº. 150/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora LANA SUZY DE PAIVA, CPF nº 093.053.914-19, do cargo em comissão de Coordenadora da Atenção Básica, Símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego

**Código Identificador:**7FE3FA22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA Nº 151/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora FRANCISCA ELCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA PAIVA, CPF Nº 077.082.134-01, do cargo em comissão de Vice-Diretora do Ensino Fundamental e EJA, Símbolo, CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**80FA190F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº. 152/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora FRANCISCA ESTELA AMORIM ALENCAR PAIVA, CPF Nº 079.927.234-57, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**EE95395A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº. 153/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora IRACEMA LUIZA ARRUDA NOBRE PAIVA, CPF nº 043.706.444-10, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**499D21FE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº. 154/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora ISABELA SUANNY DE OLIVEIRA, CPF nº 088.845.594-13, RG nº 2.848.122, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**19E260EC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº 155/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora LIANE KELMA LIMA DE OLIVEIRA, CPF Nº 079.969.294-83, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**3E8B694B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº. 156/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.



**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora MARIA ELENICE RICARTE RIBEIRO, CPF nº 048.754.704-79, RG nº 001.485.513, do cargo em comissão de Assistente de Secretária, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**EEFA98D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº. 157/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora MARIA IRACEMA ROCHA SOARES, CPF Nº 017.159.144-57, do cargo em comissão de Assistente de Secretária, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**AE320829

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº. 158/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora MARIA VANUZA DE LIMA SILVA, do cargo em comissão de Assessora de Secretária, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**11D0D010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº 159/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora PRISCILLA RAYANNE DE SOUZA, CPF Nº 056.119.784-95, do cargo em comissão de Vice-Diretora do Ensino Fundamental e EJA, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude do Município de Riacho da Cruz/RN.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**3E6CC6F7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº160/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - EXONERAR, a Senhora MARIA EDUARDA DE QUEIROZ CAVALCANTE, CPF nº 702.192.524-75, RG nº 003.380.231, do cargo em comissão de Assistente de Secretária, Símbolo CC-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cleidiany Epifanio de Souza Sa

**Código Identificador:**B4F04BD3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA Nº 161/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Nomear os Membros** que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o próximo quadriênio (01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026).

**Artigo 2º** - O referido Conselho é composto pelos seguintes membros:

**1. Representantes do Poder Executivo:**

- Halyson Messias Amorim Paiva (titular)
- Francisca Ercília Guedes Rêgo Santos (suplente)

**2. Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação.**

- Verônica Maria de Melo Sá (titular) – **Secretária do Conselho**
- Antonia Janaina Nobre de Albuquerque Ramos (suplente)

**3. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

- Francisco Iranildo de Oliveira (titular)
- Maria Lucivânia Oliveira Chagas Freitas (suplente)

**4. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

- Alixandrina Rodrigues da Fonseca Neta Souza (titular) – **Presidente do Conselho**
- Celineide de Freitas Alexandre Cavalcante (suplente)

**5. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais:**

- Gilvan Lopes de Oliveira (titular)
- Ivo Melo da Silva (suplente)

**6. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

- Maria Iracema Rocha Soares (Titular)
- Aline de Paiva Pereira (suplente)
- Francisco Giordano de Paiva Freitas (titular) – **Vice-Presidente do Conselho**
- Francisca Elciana Cavalcante de Oliveira Paiva (suplente)

**7. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:**

- Antonia Esthefanni Soares de Queiroz (titular)
- Jussara Letícia Pereira de Lima (suplente)

**8. Representantes dos Estudantes de Entidade Secundaristas**

- Antonia Thainar Dias da Silva (titular)
- Jefferson de Paiva Carvalho (suplente)

**9. Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:**

- Marcos Felipe Gomes das Chagas (titular)
- Shirley Gardênia Ribeiro (suplente)

**10. Representantes do Conselho Municipal de Educação:**

- Cleanúbia Pinto Lucena (titular)
- Policarpo Gomes de Paiva (suplente)

**11. Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

- José Lázaro Inácio de Melo (Titular)
- Priscilla Rayanne de Souza Silva (suplente)
- Manoel do Nascimento Lima (Titular)
- José Evaristo de Paiva Neto (suplente)

**Artigo 3º** - O mandato dos membros dos conselhos será de 4 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução para o próximo mandato.

**Artigo 4º** - As funções dos Membros do Conselho serão exercidas gratuitamente.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 30 de dezembro de 2023.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cleidiany Epifanio de Souza Sa  
**Código Identificador:**F60C87FC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECRETO N.º 591/2022**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO FUNCIONAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ/RN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de no início do ano estabelecer metas internas no intuito de aperfeiçoar o funcionamento dos serviços públicos do Município;

CONSIDERANDO que, por razões de conveniência e oportunidade a administração poderá regulamentar seus atos diante do interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara, recesso funcional no Centro Administrativo Municipal durante o período de 02 a 06 de janeiro de 2023, permanecendo em funcionamento neste, a Secretaria Municipal de Saúde, bem como a Comissão de Licitações e Contratos nos horários de Licitações anteriormente marcadas para essas datas.

**Parágrafo único.** Durante o prazo do recesso previsto no caput do presente artigo, o atendimento do Centro Administrativo dar-se-á de forma virtual por meio eletrônico, para as situações de urgência e emergência através do seguinte contato:  
I – pmriachodacruz.adm@gmail.com.

**Art. 2º** O disposto no artigo 1º não se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como: saúde, aqui incluso hospital, atenção básica e farmácia básica, limpeza pública e os demais setores que por sua própria natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, em 30 de dezembro de 2022

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cleidiany Epifanio de Souza Sa  
**Código Identificador:**3E2BA0AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N°049/2022-GP, 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Estabelece normas para o lançamento e parcelamento da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento de Estabelecimento – TLF e dá outras providências.*

**O Prefeito do Município de Rio do Fogo, Marcio Luiz Pereira Barbosa** no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em conformidade ao disposto no artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O recolhimento da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLF, e demais taxas que tenham como fato gerador o exercício do poder de polícia e que sejam lançadas ordinariamente de ofício será realizado em até 03 (três) parcelas mensais e sucessivas. §1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

§2º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

§3º Será concedido desconto de 10% (dez por cento) para liquidação total dos tributos relacionados no *caput* deste artigo quando o recolhimento se der em cota única até o vencimento da primeira parcela.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 29 de Dezembro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/rn

**LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO**

Secretária de Tributação

**Publicado por:**

Francisca Kely Silva de Lira

**Código Identificador:DA09D9FE**

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº050/2022-GP, 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Estabelece normas para o lançamento e parcelamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial urbana – IPTU, Taxa pelo Recolhimento, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos - TLP e Contribuição Para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública – CSIP para o exercício de 2023 e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Rio do Fogo, Marcio Luiz Pereira Barbosa** no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em conformidade ao disposto no artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa pelo Recolhimento, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos (TLP) e da Contribuição Para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública de imóveis não edificados (CSIP), referentes ao exercício de 2023, poderá ser realizado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas.

§1º Para efeito deste artigo, deverá ser respeitado o valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais) por parcela, excluindo-se desse valor o correspondente à Taxa de Emissão de Documento de Arrecadação Municipal.

**Art. 2º.** Fica concedido desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano para liquidação total em cota única:

I - relativamente às unidades imobiliárias que não possuam débito tributário vencido ou parcelado, da mesma natureza, até 30 de dezembro de 2022, 20% (vinte por cento), quando realizado até a data do seu vencimento;

II - relativamente às unidades imobiliárias cujos titulares ou responsáveis tributários tenham efetuado parcelamento dos débitos tributários vencidos, da mesma natureza, e estejam rigorosamente em dia com as parcelas até 30 de dezembro de 2022, 10% (dez por cento), quando realizado até a data do seu vencimento;

III - relativamente às demais unidades imobiliárias, não incluídas nos incisos, I e II, 5% (cinco por cento), quando realizado até a data do seu vencimento.

§1º Fica a Secretaria Municipal de Tributação autorizada a fixar o calendário de vencimentos dos tributos referidos neste artigo.

**Art. 3º.** Para fins da definição do valor da base de cálculo do IPTU, deverão ser considerados os seguintes elementos:

**Art. 4º.** Para fins de atender aos princípios da capacidade contributiva e do mínimo vital, considerando o valor mensal do salário mínimo necessário, calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômico – DIEESE, fica reduzida a base de cálculo do IPTU para os imóveis com destinação exclusivamente residencial, em:

I – 60% (oitenta por cento) para os imóveis cujo valor venal seja inferior ou igual R\$ 45.735,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos);

II – 40% (quarenta por cento) para os imóveis cujo valor venal seja superior R\$ 45.735,48 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) e inferior ou igual a R\$ 68.603,22 (sessenta e oito mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos);

III – 20% (vinte por cento) para os imóveis cujo valor venal seja superior a R\$ 68.603,22 (sessenta e oito mil, seiscentos e três reais e vinte e dois centavos) e inferior ou igual a R\$ 102.904,83 (cento e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos);

IV – 10% (dez por cento) para os imóveis cujo valor venal seja superior a R\$ 102.904,83 (cento e dois mil, novecentos e quatro reais e oitenta e três centavos)

**Parágrafo único.** A concessão do benefício de que trata este artigo alcança exclusivamente o imóvel cujo proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título ou seu cônjuge, não possua outro imóvel e nele resida.

**Art. 5º.** Para fins do disposto no §2º do art. 232-F do Código Tributário do Município, para os imóveis encravados em áreas *non edificandi*, sem prejuízo do disposto no art. 3º deste Decreto, ficam as alíquotas do imposto reduzidas para os seguintes percentuais:

I – cinco décimos por cento (0,5%) para os imóveis edificados com área construída superior a um mil metros quadrados (1.000,00 m²);

II – três décimos por cento (0,3%) para os demais imóveis edificados;

III – cinco décimos por cento (0,5%) para os imóveis não edificados;

IV – um décimo por cento (0,1%) para imóveis situados em Zonas de conservação e preservação ambientais.

**Art. 6º.** A Secretaria Municipal de Tributação deverá promover a revisão do enquadramento dos imóveis nos diversos níveis de Classificação da Tabela de Valores Genéricos por m² definida no Código Tributário do Município.

**Art. 7º.** Fica autorizado o Secretário Municipal de Tributação a expedir normas complementares para a fiel execução do presente Decreto.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 9º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Rio do Fogo/RN, 29 de Dezembro de 2022.

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**

Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN

**LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO**

Secretária de Tributação

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**FAF705B8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2022 – GP, 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2022 – GP, 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

“ *DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN, DE 29.12.2022 A 06.01.2023*”, FACE ÀS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO PERÍODO NATALINO E FINAL DE ANO”.

**O Prefeito do Município de Rio do Fogo, Marcio Luiz Pereira Barbosa**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao disposto no artigo 80 da Lei Orgânica do Município, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**Artigo 1º** -Fica decretado Recesso da Administração Pública Municipal, compreendido entre 29 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

§1º-No período em questão funcionarão, exclusivamente, os serviços administrativos internos que forem considerados necessários para o encerramento das atividades do exercício, devendo ser implementadas escalas de revezamento de trabalho dos servidores.

§2º-O disposto neste artigo não se aplica nas Secretarias Municipais que exijam plantão permanente (Secretaria de Saúde – Unidade Mista, SAAE) e atividades essenciais de Coleta de Lixo.

§3º-Serão mantidos os serviços no Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Tributação.

**Artigo 2º** -Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**Artigo 3º** -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em Rio do Fogo-RN, 28 de dezembro de 2022.

*\*Republicado por Incorreção*

**MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA**  
Prefeito Constitucional de Rio do Fogo/RN  
CPF: 000.659.704-11 Matrícula: 80.597-4

**Publicado por:**  
Francisca Kely Silva de Lira  
**Código Identificador:**C50FB4A9

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

**Contratante:**Município de Rio do Fogo/RN -CNPJ: 01.612.393/0001-57

**Contratada:** F BATISTA DA SILVA-CNPJ:27.141.629/0001-08;

**Objeto do contrato:**Contratação de empresa para locação de trio elétrico tipo caminhão truque ou toco para a realização do evento de reveillon 2022/2023,

**Valor global R\$16.200,00** (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)

**Fundamentação:**Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, (com posteriores alterações).

**Assinaturas:**

**Pelo contratante:**Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);

**Pela contratada:** F BATISTA DA SILVA-CNPJ:27.141.629/0001-08 – Sr. Jonas Allan da Cruz Oliveira – CPF 077.698.694-55.

Rio do Fogo- RN, 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Jairo Cavalcanti de Castro  
**Código Identificador:**190AA317

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 07 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº 030/2021**

**CONTRATANTE :** Município de Rio do Fogo/RN (CNPJ 08.114.753/-0001-30)

**CONTRATADA :** Auto Posto São Tomé Ltda (CNPJ 04.839.900/0005-01)

**OBJETO : DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de fornecimento por mais quatro (04) dias, a contar de 28 a 31/12/2022

**BASE LEGAL :** O presente aditivo está amparada legalmente no artigo 57 inciso II, da Lei 8.666/93, Lei que regula as licitações e contratos administrativos.

**ASSINATURAS:** Pelo Município de Rio do Fogo/RN – Sr. Marcio Luiz Pereira Barbosa : Pela Empresa Auto Posto São Tomé Ltda – Sr. Ivo Nilson Lopes de Medeiros

**Publicado por:**  
Jairo Cavalcanti de Castro  
**Código Identificador:**455F192E

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**  
**EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 054/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

**CONTRATANTE :** Município de Rio do Fogo/RN (CNPJ 08.114.753/-0001-30)

**CONTRATADA :** TEÔNIA FERREIRA DA COSTA 76184951491 (CNPJ 36.231.444/0001-85)

**OBJETO : ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), ou seja a quantidade de 850 garrafas de água mineral em garrafa com 500 ml, pacote com 12 unidades devidamente embaladas e certificadas, no item 04, da presente ata de registro de preços nº 014/2022, do pregão eletrônico nº 001/2022

**BASE LEGAL :** O presente aditivo está amparada legalmente no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, Lei que regula as licitações e contratos administrativos.

**ASSINATURAS:** Pelo Município de Rio do Fogo/RN – Sr. Marcio Luiz Pereira Barbosa : Pela Empresa Teônia Ferreira da Costa 76184951491 – Sra. Teônia Ferreira da Costa

**Publicado por:**  
Jairo Cavalcanti de Castro  
**Código Identificador:**9BB567BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADESÃO ARP/CARONA Nº 28110002/22 - TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28110002/22

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Montanhas/RN

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP

ÓRGÃO ADERENTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN

**RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

**SRP ORIGINÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2022 originária do Pregão Eletrônico nº 001/2022 SRP, da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, nos termos da Lei 8.666/93 em consonância com a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 SRP**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, inscrita no CNPJ nº 08.354.383/0001-08.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, inscrita no CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria técnica com fornecimento de software, para elaboração e informatização da folha de pagamento, GFIP, DCTF E E-SOCIAL mensal a Receita Federal do Brasil, SIAI-DP mensal ao Tribunal de Contas do Estado, RAIS e DIRF anuais a Receita Federal do Brasil, contracheque online no Portal da Prefeitura e disponibilização da folha mensal no Portal da Transparência, dos servidores do Município de Ruy Barbosa/RN.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.552.820/0001-40.

**VALOR TOTAL:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 15/06/2022 a 15/06/2023.

**VIGÊNCIA DO TERMO DE ADESÃO:** 29/12/2022 a 15/06/2023.

Publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa/RN, 29 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:575402D2

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 069/2022- GP**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do município de Ruy Barbosa/RN, para o quadriênio 2023 a 2026.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

Ana Kaline de Moura – Titular  
Regineide Moreira Bezerra – Suplente  
José Adriano Magalhães – Titular  
Moacir de Moura Barbosa Câmara – Suplente

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Francisca Raimunda Andrade Ribeiro – Titular  
Cleonice Sabino de Moura Bezerra – Suplente

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Kátia Adriana Ferreira – Titular  
Francileide Soares Cardoso – Suplente

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

Joseneide Araújo Querino da Silva – Titular  
Edna Soares de Lima – Suplente

**REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Maria Luiza Rodrigues dos Santos Lima – Titular  
Ana Kelly da Silva – Suplente  
Tereza Cristina dos Santos Bezerra - Titular  
Francisca Fabrício dos Santos – Suplente

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Francisca das Chagas Soares – Titular  
Genilson André de Lima – Suplente  
Marliete Anibal de Souza – Titular  
Evaldo Pereira da Silva – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Aélio Luiz de Souza – Titular  
Anastácia Ferreira da Silva Costa – Suplente

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

Maria José de Moura Araújo – Titular  
Felipe Renan Fernandes – Suplente

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:**

Maria Aparecida Peres de Macedo Soares – Titular  
Joaldo Varela de Siqueira – Suplente

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Josy Carla Ezequias de Lima – Titular  
Leandro do Nascimento Bezerra – Suplente  
Adna Cordeiro da Silva – Titular  
Maria do Céu Bezerra – Suplente

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrário:

Ruy Barbosa/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**FRANCISCO FELIPE DA SILVA**

Prefeito Constitucional  
Município de Ruy Barbosa/RN

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva  
Código Identificador:11B2BDAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 751/2022 – GAB**

**Portaria nº. 751/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **JOÃO BATISTA DA SILVA, Mat: 001045-6, Subcoordenador de Lazer**, para responder pela **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, em substituição a **JACKSON JAEDSON DA SILVA**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 16 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2023**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2022

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**361F806C

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 752/2022 – GAB**

**Portaria nº. 752/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **MARCO DIEGO AMARO DA COSTA, CPF: 051.\*\*\*\*\*-23**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de **Coordenador da Dívida Ativa**, vinculado à **Secretaria Municipal de Tributação e Arrecadação**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de **31 de dezembro de 2022**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**9D866C77

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 753/2022 – GAB**

**Portaria nº. 753/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, **FRANCISCA JUSTINO DANTAS, CPF nº 943.\*\*\*\*\*-68**, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-3, de **Coordenador de Comunicação**, vinculado à **Secretaria Municipal de Cultura**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de **31 de dezembro de 2022**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**CE2F0307

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 754/2022 – GAB**

**Portaria nº. 754/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar à Servidora **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE BARROS, Mat: 006103-4, Coordenador Administrativo**, para responder pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, em substituição à **DAYSE MARTINS DO NASCIMENTO**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2023**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2022

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**8A5225BE

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 755/2022 – GAB**

**Portaria nº. 755/2022 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar à Servidora **CASSIA MARONE DE MEDEIROS, Mat: 152472-0, Subcoordenador de Agropecuária**, para responder pela **Secretaria Municipal de Planejamento**, em substituição a **ANGELO GIUSEPE FONSECA DA SILVEIRA**, titular da Pasta, que entrará em gozo de férias no período de **02 a 31 de janeiro de 2023**.

**Art. 2º** - Este documento oficial, entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2023**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 29 de dezembro de 2022

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**4DAB746A

**GABINETE CIVIL**  
**SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO DE**  
**TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ROSIANA**  
**DANTAS DA SILVA**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **ROSIANA DANTAS DA SILVA**, CPF (MF) nº. 063.\*\*\*\*\*-22, com endereço à Rua Rita Costa de Andrade, nº 319, Bairro Terra Firme, Santa Cruz/RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabeleça a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G.**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração, que instruirá o CONTRATADA no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2023, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do FPM.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

#### **CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2023.

**Ivanildo Ferreira Lima Filho**

Prefeito/Contratante

**ROSIANA DANTAS DA SILVA**

CONTRATADA

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca

**Código Identificador:7D2F2181**

#### **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022** **(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Santa Cruz torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de janeiro de 2023, às 11h00min, na sede do SAAE, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022-SRP, objetivando o registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de construção destinado ao atendimento das necessidades do órgão. O Edital encontra-se disponível na sede do SAAE, à Av. Rio Branco, nº 609, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JAIDELSON BEZERRIL FREIRE**

Pregoeiro do SAAE

**Publicado por:**

Jaidelson Bezerril Freire

**Código Identificador:63A0262D**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO DE** **TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ANTÔNIO** **MARQUES DA SILVA**

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**, CPF (MF) nº. 130.\*\*\*\*\*-97, com endereço à rua Padre Antônio Rafael, nº 587, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G.**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2023, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do FPM.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

#### **CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**ANTÔNIO MARQUES DA SILVA**

Contratado

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca

**Código Identificador:**C8547AB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO - PAULO EDUARDO ALVES DA  
FONSECA**

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representada pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta cidade, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **PAULO EDUARDO ALVES DA FONSECA**, CPF (MF) nº. 481.\*\*\*\*\*-20, com endereço à rua Maria de Lourdes Marques de Bulhões, nº 48, Maracujá, Santa Cruz/RN, tel: 9-9991-7013, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;



A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **A.S.G.**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2023, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do FPM.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

#### **CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**PAULO EDUARDO ALVES DA FONSECA**

Contratado

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca

**Código Identificador:48BAEA52**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA M DE PLANEJAMENTO - CONTRATO POR  
TEMPO DETERMINADO - MANOEL EDMILSON DA  
SILVA**

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **MANOEL EDMILSON DA SILVA**, CPF (MF) nº. 838.\*\*\*\*\*-68, com endereço à Rua São Geraldo, nº 10, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN, tel: 9-8191-9789, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **FISCAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2023, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/FPM.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

#### **CLÁUSULA 8ª - OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/Contratante

**MANOEL EDMILSON DA SILVA**  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:**B34F38A7

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA M TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - RICARDO CRUZ DO NASCIMENTO**

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, o Sr. **RICARDO CRUZ DO NASCIMENTO**, CPF (MF) nº. 090.\*\*\*\*\*-89 com endereço à Rua Nossa Senhora das Vitórias, nº 301, Conjunto Cônego Monte, Santa Cruz/RN, tel: 9-9921-5517/9617-5406, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **VIGIA**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, que instruirá o CONTRATADO no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima, uma vez que a contratação do servidor, justifica-se, pelo fato de não prejudicar o bom andamento dos serviços no que diz respeito a vigilância da frota de veículos que ficam guardados na Garagem Municipal.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 23 de dezembro de 2022, e cujo término dar-se-á no dia 31 de janeiro de 2023, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindindo a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/FPM.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

#### **CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13º salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 23 de dezembro de 2022.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**RICARDO CRUZ DO NASCIMENTO**

Contratado

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca  
Código Identificador:538F6D5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA M DE ADMINISTRAÇÃO - CONTRATO DE  
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - KIVIA  
LAVINIA RIBEIRO DE CARVALHO**

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (RN), inscrita no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediada à rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado pelo seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF nº

336.\*\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, servidor público, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADA, a Sra. **KIVIA LAVINIA RIBEIRO DE CARVALHO**, CPF (MF) nº. 701.\*\*\*\*\*-52, com endereço à Rua Maria de Lourdes M. de Bulhões, nº 34, Bairro Maracujá, Santa Cruz/RN, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETIVO:**

Pelo presente instrumento contratual, a CONTRATADA, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração, que instruirá o CONTRATADA no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes ao cargo acima.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato será a partir de 02 de janeiro de 2023, e cujo término dar-se-á no dia 31 de dezembro de 2023, em privilégio ao princípio da continuidade dos serviços públicos, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou ambas as partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor mensal de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) de **SALÁRIO BRUTO** para cumprir uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

#### **CLÁUSULA 4ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas, objeto deste contrato, correrão por conta do elemento orçamentário 31.90.04, existente no orçamento vigente, repassados pelo Governo Federal.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do FPM.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESCISÃO:**

Na hipótese de ocorrer a rescisão do presente contrato de trabalho, já previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, e que aconteça antes do seu término, ficam as partes contratadas isentas de quaisquer indenizações.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO REAJUSTE:**

Do valor contratado, poderá incidir qualquer reajuste durante o período pactuado.

#### **CLÁUSULA 8ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13º salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 9ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz(RN).

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz(RN), em 02 de janeiro de 2023.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**KIVIA LAVINIA RIBEIRO DE CARVALHO**

Contratada

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Luziana Medeiros da Fonseca  
**Código Identificador:80E27DED**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **AVISO DE JULGAMENTO DA “FASE DE HABILITAÇÃO” – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022**

O Município de Santa Cruz/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público o Resultado do Julgamento da “Fase de Habilitação” da Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, conforme justificativas apensas ao processo. Empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.716.666/0001-06. Empresa(s) declarada(s) “inabilitada(s)”: F J DE LIMA JUNIOR LTDA (SANTOS E LIMA), inscrita no CNPJ sob o nº 19.363.375/0001-44; F DOIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.751.986/0001-92; JOSÉ CREZIO LOPES FILHO (JCL ENGENHARIA), inscrita no CNPJ sob o nº 23.304.039/0001-06; e SUSSUARANA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.776.149/0001-13. Fica aberto o prazo legal para fins de interposição recursal. Em não havendo interposição de recurso, fica desde já apazada para o dia 09 de janeiro de 2022, às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a sessão pública de abertura do(s) envelope(s) “Proposta” da(s) empresa(s) declarada(s) “habilitada(s)”. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo estão com vistas franqueadas aos interessados.  
Santa Cruz/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**A COMISSÃO.**

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:2BF55894**

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

#### **GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2083/2022**

Portaria de diária nº 2083/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 28 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:CAA37A72**

#### **GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2084/2022**

Portaria de diária nº 2084/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ADAILTON DAMASCENO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 326**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar paciente para tratamento de saúde, no dia 26 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**

Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:D3A6876B**

#### **GABINETE DA PREFEITA PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2085/2022**

Portaria de diária nº 2085/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 27 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**54F7DA1D

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2085/2022**

Portaria de diária nº 2085/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 27 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**128908CA

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2086/2022**

Portaria de diária nº 2086/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROBSON SILVA DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula nº 2171. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Currais Novos/RN. Com

o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 25 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**F834F821

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2087/2022**

Portaria de diária nº 2087/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diárias ao Sr. **CARLOS AUGUSTO FERREIRA DANTAS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 23 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**19723D37

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2088/2022**

Portaria de diária nº 2088/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula Nº 378. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de transporta pacientes para tratamento de saúde no dia 23 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**E8BB8DFB

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2089/2022**

Portaria de diária nº 2089/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ERISVAN RODRIGUES DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula nº 298**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 24 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**17656011

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2090/2022**

Portaria de diária nº 2090/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **EDUAN MARTINS DA SILVA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para procedimentos especializados, no dia 23 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**4E26C477

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2092/2022**

Portaria de diária nº 2092/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária o Sr. **MAX WENDIO COSTA DA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais), para cobertura de despesa com deslocamento a cidade de Caicó/RN, no dia 27 de dezembro de 2022, para transportar pacientes para tratamento de saúde.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**37DEC6A8

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 2093/2022**

Portaria de diária nº 2093/2022

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **CICERO BEZERRA DE MEDEIROS FILHO**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar pacientes para tratamento de saúde, no dia 27 de dezembro de 2022.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 29 de dezembro de 2022

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**40F4D384

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**

DISPENSA Nº 064/2022 - PMSS  
PROCESSO Nº 23120016/22

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/RN.  
CNPJ: 08.088.274/0001-13

**ORGÃO GERENCIADO:** EDILSON JOAO DE SOUZA  
07996922470 – CNPJ: 32.632.681/0001-05

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de show pirotécnico, na modalidade queima de fogos, com 04 (quatro) minutos

de espetáculo material, na festividade cultural alusiva ao Réveillon no município de Santana do Seridó/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**RECONHECIMENTO:** Em 29/12/2022. Hudson Pereira de Brito - CPF Nº 155.925.454-87

**RATIFICAÇÃO:** Em 29/12/2022

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

CPF Nº 155.925.454-87

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Murielly Karla Diniz de Medeiros

**Código Identificador:**C8610601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2022 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 019/2022.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOU E FEMURN de 13/12/2022 processo administrativo n.º 28110018/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 05 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA
<b>CNPJ:</b> 22.772.312/0001-56
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Doutor Joao Medeiros Filho - CEP: 59108550 - UF: RN - Município: Natal
<b>REPRESENTANTE:</b> Bruno Ribeiro Felix da Costa
<b>Telefone:</b> (84) 2136-8927

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNT
5	CARNE FRESCA BOVINA DE 1ª. <i>Especificação: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS.</i>	781	KG	29,59
Valor Total R\$:				R\$ 23.109,79

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 29 de dezembro de 2022.

#### HUDSON PEREIRA DE BRITO

Município de Santana do Seridó  
Representante legal do órgão gerenciador

#### H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**344E6DAB

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOU E FEMURN de 13/12/2022 processo administrativo n.º 28110018/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 04 do

Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO ME

CNPJ: 24.622.067/0001-26

ENDEREÇO: Sítio Tuiuiú, 40, Zona Rural, CEP: 59.350-000

REPRESENTANTE: Wilton Sérgio Dos Santos Filho CPF: 106.758.794-26

e-mail: j.adistribuicaoalicitata@gmail.com tel.: (84) 9988-0085 / (84) 99988-0085

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNT
4	FIGADO BOVINO Especificação: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. FIGADO BOVINO FRESCO (DE BOI JOVEM), LIVRE DE APARAS, COM ASPECTO FIRME, APRESENTANDO COR VERMELHO ESCURO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS.	245	KG	R\$ 14,90
Valor Total R\$:				R\$ 3.650,50

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 29 de dezembro de 2022.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Município de Santana do Seridó

Representante legal do órgão gerenciador

**JOEDILSON DA SILVA AZEVEDO ME**

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

**Publicado por:**

Hilka Teresa Cardoso da Costa  
Código Identificador:8E0CA466

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 150/2022 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR a Sra. JOSEANE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 026.017.654-02 e portadora do RG 1.741.199-SSP/RN, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL** do Município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 30 de dezembro de 2022.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
Código Identificador:A916C26B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000042/2022 – PMSA/RN ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000042/2022 – PMSA/RN  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO/RN**, com sede na Rua Padre Cerveira, nº 505, Centro, Santo Antônio/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.144.800/0001-98, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Raulison de Sena Ribeiro**, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Santo Antônio/RN, nos termos da Lei nº. 10.520/2002; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº. 8.666/1993 (com suas posteriores alterações); conforme a classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000042/2022 – PMSA/RN**, homologado em 29 de dezembro de 2022, resolve registrar o preço oferecido pela licitante, como segue:

Nome da pessoa jurídica: N COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.405.165/0001-58

Endereço: Rua Francisco Gomes, Nº 34, Centro, Bom Jesus/RN

Representante Legal: José Nilton Xavier Ferreira

CPF: 392.780.854-72

**ITEM-DESCRIÇÃO-UNID-QUANT-MARCA-VALOR UNIT-  
VALOR TOTAL**

01-GIRANDOLA 1080 TIROS-CAIXA-90-FOGOS LIDER-R\$ 485,00-R\$ 43.650,00

02-TORTA 38MM-100 TUBOS-CAIXA-30-FOGOS LIDER-R\$ 640,00-R\$ 19.200,00

03-TORTA 38MM-25 -CAIXA-30-FOGOS LIDER-R\$ 210,00-R\$ 6.300,00

04-JUT DE NIRTEURIS DE 96 TUBOS DE 3 POLEGADAS - CAIXA-90-FOGOS LIDER-R\$ 640,00-R\$ 57.600,00

05-TORTA 50 TUBOS 44M -CAIXA-15-FOGOS LIDER-R\$ 490,00-R\$ 7.350,00

06-TORTA 25 TUBOS DE 37 MM COLORIDOS -CAIXA-15-FOGOS LIDER-R\$ 210,00-R\$ 3.150,00

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FUTURA E PARCELADA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E CORRELATOS, conforme especificações do Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES**

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. No caso de aumento dos preços o fornecedor deverá solicitar revisão de valor, a qual deve ser por ele fundamentada e justifica mediante a devida comprovação da real oscilação do valor de mercado.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

O fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

A contratação com o fornecedor registrado, será realizada ou não, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa e ordem de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/1993.

As condições de fornecimento constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta *on line*, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do art. 3º, §1º. da IN SLTI/MPOG nº. 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

É vedada a subcontratação total do objeto do contrato.

É vedada a subcontratação parcial, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

#### **CLÁUSULA SETIMA - DO PREÇO**

- Os preços registrados manter-se-ão fixos e irredutíveis durante a validade desta Ata de Registro de Preço.

- Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93, o Órgão Gestor, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro desta Ata de Registro de Preço, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Prefeito Municipal.

- Caso a licitante registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou apresentação de nota(s) fiscal(is) do seu fornecedor, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, o Órgão Gestor adotará ampla pesquisa de preços em pessoas físicas e jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta Ata de Registro de Preço.

- Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

- Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados o Município de Santo Antônio/RN, e os propostos pela licitante à época da realização do certame licitatório.

- Fica vedado à licitante registrada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES**

- A **EMPRESA REGISTRADA** obriga-se a:

- Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os arts. 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078/1990);

- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

- O **MUNICÍPIO** obriga-se a:

- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

#### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

9.1 A empresa registrada deverá executar os serviços, conforme necessidade, quando houver ocorrência de óbitos de pessoas de baixa renda. Tendo como responsável pela solicitação dos serviços a Secretaria Municipal de Assistência Social, que em formulário próprio denominado ordem de serviço, acompanhado de documentos que comprovem o óbito do indivíduo, com documentos pessoais dele e notificação ou declaração de óbito.

14.2 A empresa registrada deverá preparar o corpo para traslado em transporte, conforme informado na ordem de serviço (Solicitação) emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

14.3. A empresa registrada deverá dispor de um sistema de atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana.

14.4. A Ordem de Serviço é o documento hábil para solicitar a execução dos serviços;

14.5. A partir do recebimento da respectiva solicitação, a empresa registrada estará autorizada a dar início aos serviços funerários.

14.6. A empresa registrada deverá ter disponibilidade de realizar os serviços em locais e horários que se fizerem necessários, assim como disponibilizar pessoal técnico especializado em número suficiente e constante para a execução do contrato.

14.7 A empresa registrada deverá manter os veículos destinados ao traslado de corpos com identificação nas portas, através de processo de pintura ou aplicação de adesivos, contendo o nome da empresa funerária, cidade e telefone.

14.8. A execução dos serviços será iniciada, no máximo, 1 (UMA) HORA APÓS o acionamento da empresa vencedora, por meio de emissão de ORDEM DE SERVIÇO, a ser emitida por representante da Prefeitura Municipal de Santo Antônio devendo ser repassados a empresa os dados pertinentes e horários de retiradas sendo sua conclusão dependente das ações preliminares, da liberação de toda documentação necessária à execução do serviço, a ser providenciada pela empresa, e do efetivo traslado do corpo do local de origem até o destino.

14.9. Caso a licitante vencedora não entregue o material nas condições estabelecidas neste Edital e Anexo I (Termo de Referência), deverá a Secretaria Municipal Requisitante comunicar, de imediato, o Prefeito Municipal para as providências cabíveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado conforme o valor e a data de apresentação da nota fiscal/ fatura em até trinta (30) dias contados do ATESTO, mediante comprovante de efetivo recebimento e aceitação emitido pela Secretaria Municipal beneficiada encaminhados à Setor Financeiro, acompanhado das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao Processo Licitatório, bem como do Procedimento Licitatório.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, preferencialmente emitindo nova Nota Fiscal devidamente corrigida. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, poderá ser efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234/2012.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo art. 12 da Lei Complementar nº. 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o art. 6º. da Instrução Normativa RFB nº. 1.234/2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta ou da Ata de Registro de Preços;

Apresentar documentação falsa;

Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Fizer declaração falsa;

Ensejar o retardamento da execução do certame.

A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até cinco anos;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000042/2022– PMSA/RN** e a proposta da empresa.

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº. 10.520/2002, da Lei nº. 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei nº. 8.666/1993, subsidiariamente.

O foro para dirimir questões relativas a presente Ata será o Foro da Comarca de Santo Antônio/RN, com exclusão de qualquer outro.

Município de Santo Antônio/RN  
**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**N COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: 14.405.165/0001-58  
Empresa Registrada

**Publicado por:**  
Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto  
Código Identificador: B1C7114D

---

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000042/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000042/2022 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Eletrônico nº 000042/2022**, tipo “**MENOR VALOR GLOBAL**”, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E CORRELATOS**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **N COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ: 14.405.165/0001-58)** vencedora no valor global de R\$ 137.250,00 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais).

Santo Antônio/RN, 29 de dezembro de 2022.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monique Guedes Duarte Gaspar Pinto  
Código Identificador: F5B547BD

---

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2021 - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 000017/2021**

**LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 000003/2021 - CONTRATANTE:** Município de Santo Antônio/RN – **CONTRATADO (A):** MAISMED SERVICOS MEDICOS, DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 37.465.981/0001-52– **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 000017/2021, por meio de **ADITIVO DE PRAZO**, cujo objeto é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO/RN. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 29/12/2021 a 30/12/2023– **ORIGEM DOS RECURSOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **Unidade:** 08.002 – **Fundo Municipal de Saúde** Ação: 2257 – **Manutenção dos Serviços de Saúde - Atenção Básica** Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica** Fonte: 15001002 – **Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde** Fonte: 16000000 - **Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Bloco de Custeio da Ações e Serviços Públicos de Saúde. – EXERCICIO 2023, FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57,II §2º., da Lei nº. 8.666/93. Santo Antônio/RN, 29 de DEZEMBRO de 2022 – **RAULISON DE SENA RIBEIRO** Prefeito.

**Publicado por:**  
Talita Cassiano Barbosa  
**Código Identificador:**B61BCE53

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TORNA SEM EFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº**  
**76/2022**

O Município de São Bento do Norte-RN, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do Extrato de Contrato Nº 76/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2022, edição nº 2937.

São Bento do Norte-RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
**Código Identificador:**7C2D2ACC

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TORNA SEM EFEITO - EXTRATO DE TERMO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022**

O Município de São Bento do Norte-RN, por intermédio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a publicação do Extrato de Termo de Dispensa de Licitação nº 068/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2022, edição nº 2937.

São Bento do Norte-RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOÃO MARIA MONTENEGRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonia Virginia Bezerra do Nascimento  
**Código Identificador:**D7E463B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA Nº. 215/2022**

**PORTARIA Nº. 215/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI –** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação do novo conselho do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica FUNDEB do município de São Bento do Trairí – RN; **CONSIDERANDO** a Lei 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação (FUNDEB); **CONSIDERANDO** a lei municipal no 197, de 22 de março de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os membros do conselho do novo Fundeb, do município de São Bento do Trairí – RN: para o período de 2023 a 2026.

**Representante do poder executivo:**

- José Jadson dos Santos Silva (Titular)
- Ravena Karen Borges da Silva (Titular)
- Kedma da Silva Dantas (suplente)
- Jailton Soares da Silva (suplente)

**Representantes dos professores:**

- Ivonete Pinto do Nascimento (Titular Presidente)
- Heriberto Gomes da Fonseca (Suplente)

**Representante Conselho Municipal de Educação:**

- Aldenir Soares dos Santos (Titular)
- Solange Leide de Oliveira Damasceno (Suplente)

**Representante dos diretores:**

- Tânia Rosimeire Lopes dos Santos (titular)
- Josiane Pereira de Azevedo Santos (suplente)

**Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas:**

- Felipe Ronaldo dos Anjos de Pontes (titular)
- Jeane Santos de Oliveira Araújo (suplente)

**Representantes dos pais de alunos:**

- Maria Aline Ferreira dos Santos (titular)
- Márcia Cristina Rodrigues Soares (Suplente)
- José Francisco de Souza (titular vice presidente)
- Jeane Pereira de Azevedo Silva (suplente)

**Representantes dos estudantes:**

- Claudilene Silva dos Santos (titular)
- Victor Carlos da Silva Medeiros (suplente)
- Jorney Ribeiro da Silva (titular)
- Emily Mirelly Bernardo do Nascimento (suplente)

**Representantes do conselho tutelar:**

- Abdiel de Almeida Souza (titular)
- Edineide Cassiano da Silva (suplente)

**Representantes da sociedade civil:**

- Ana Lígia Medeiros Da Silva (titular)
- Lidia da Silva Dantas de França (suplente)
- Francieliton Souto de Moraes (titular)
- Ysaque Firmino campelo (suplente)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi– RN, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**1FFE4934

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
DECRETO Nº 124/2022.**

Decreto nº 124/2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para reforçar dotações orçamentária da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas na forma que dispõe a Lei Orçamentária Anual do exercício corrente, DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído de Crédito Adicional Suplementar, para suprir deficiência de dotações orçamentárias da Câmara Municipal, na forma da distribuição constante na Tabela I, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º. Constitui fonte para a abertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, o recurso proveniente de anulações parcial de dotações no orçamento vigente sob classificação constante na Tabela II, parte integrante deste Decreto.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, regoando-se as disposições em contrário.

São Bento do Trairi – RN, 20 de dezembro de 2022.

**JOSE ARACLEIDE DE ARAUJO**  
Prefeito

**Tabela I**

CODIGOS	DENOMINAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
01.001	Câmara Municipal.	
02.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.11.000	Vencimentos e Vantagens fixas – PC	14.250,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material permanente	15000001 1.684,00
	Total	15.934,00

**Tabela II**

CODIGOS	DENOMINAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALORES
01.001	Câmara Municipal.	
02.001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.1.90.13.000	Obrigações Patronais	9.395,35
3.1.90.16.000	Outras Despesas Variáveis - PC	500,00
3.1.90.92.000	Despesas de Exercício Anteriores	1.000,00
3.3.90.34.000	Outras Desp. Pessoal Decor. De Cont. Terc	500,00
3.3.90.35.000	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – PF	1.998,65
3.3.90.40.000	Serv. Tecnol. Da Inform. e Comunicação	1.440,00
3.3.90.92.000	Despesas de Exerc. Anteriores	1.000,00
	Total	15.934,00

**Publicado por:**  
Rafael dos Santos Matias  
**Código Identificador:**EF6F84CA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0298/2022 – PMSF/RN  
(RETIFICADO)**

*ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 463.299,33 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito suplementar para reforço das dotações orçamentária, conforme anexo.

**Art. 2º.** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar de que trata o artigo anterior a anulação parcial de dotação Orçamentária, conforme anexo, de conformidade com o disposto no artigo 43 da lei 4.320/64.

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FERNANDO, 20 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

\* *REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO*

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**6B914253

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 001/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** CML CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI  
CNPJ: 10.402.186/0001-69

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**363B35AA

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 003/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** JOEL ÂNGELO NOGUEIRA EIRELI  
CNPJ: 22.580.644/0001-39

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**4470FA46

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 002/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 08.334.385/0001-00

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**74907COA

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 005/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** ARLINDO PAULINO DE ARAÚJO  
CNPJ: 08.996.073/0001-97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**9AE5F48D

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 006/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
CNPJ: 34.028.316/0366-47

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**3C3E14D4

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 007/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** ALVES & MEIRA SERVIÇOS LOTÉRICOS LTDA

CNPJ: 16.691.137/0001-70

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**61F5D66F

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 009/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** R ICRA DE MEDEIROS MAIA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 22.335.072/0001-22

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos

Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**6434C9B0

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 010/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** FERNANDES E FERNANDES MERCADINHO LTDA

CNPJ: 13.616.976/0001-35

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**CEDBF12D

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 011/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** FRANCISCO CLENILSON DE ARAÚJO

CNPJ: 21.551.954/0001-62



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:4C1DBFC8**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 012/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** EMERSON PIRES DE MEDEIROS

CNPJ: 26.105.438/0001-28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:7377ECB7**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 013/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** E MEDEIROS DOS SANTOS ALVES ME

CNPJ: 11.244.739/0001-65

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:02FB312D**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 015/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** FABRÍCIA IZABELLE BRITO SANTOS DE OLIVEIRA

CNPJ: 11.454.685/0001-62

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**9EA53ACD

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 016/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** CINTHIA MAIA FERNANDES

CNPJ: 44.736.942/0001-08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**251A558D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 017/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** ELITON ALVES DE MEDEIROS LTDA

CNPJ: 42.281.385/0001-52

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos

domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**39974A49

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 019/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** GILVAN DE OLIVEIRA

CNPJ: 31.097.517/0001-74

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**A17FCFDB

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 020/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** GNET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA EIRELI

CNPJ: 08.947.599/0001-87

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar

cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**25E993BE

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 021/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** JOSIVAN DANTAS DE ARAÚJO ME

CNPJ: 11.265.647/0001-61

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**F054AFB8

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 022/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** K CARLOS V BEZERRA

CNPJ: 44.035.232/0002-31

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**99592B5D

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 023/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** LUÍS ANUNCIADO DA SILVA

CNPJ: 17.508.930/0001-53

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**3D1E9EA5

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 024/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** LÍGIA REGINA DE ARAÚJO SILVA  
CNPJ: 22.508.455/0001-55

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**D1162A6B

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 025/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** M V F DA SILVA ME  
CNPJ: 11.454.586/0001-80

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**37910801

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 026/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** POSTO JF SOARES COMBUSTÍVEIS EIRELI  
CNPJ: 26.528.692/0001-39

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**3E8A6492

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 027/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** QUALITY RAÇÕES LTDA  
CNPJ: 31.897.173/0001-88

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama nº 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente

adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**5EFC6A9A

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 028/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** MERCEARIA FREI DAMIÃO LTDA

CNPJ: 11.252.602/0001-52

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**E7F48B8B

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 029/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** BP BRASIL PROJETOS EMPREENDIMENTOS MINERAIS LTDA, CNPJ 01.112.286/0001-60, cuja filial inscrita no CNPJ n.º 01.112.286/0002-40, SÍTIO QUIXABA, SÃO FERNANDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e

Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**8C713554

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 030/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** STARTUP AUTOMATIC LTDA

CNPJ: 36.059.841/0001-11

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**E2E908C2

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 031/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN

CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** CONSTRUTORA SERVIÇOS URBANOS E LOCAÇÕES SF EIRELI  
CNPJ: 28.178.818/0001-18

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**8B0EF657

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 032/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** NERY & CIA LTDA  
CNPJ: 08.385.213/0001-03

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**7A906B7F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 033/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** MARIA VITORIA SANTOS MACENA  
CNPJ: 12.360.421/0001-80

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caio César de Medeiros

**Código Identificador:**DD8C6053

---

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 004/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN CNPJ: 08.096.612/0001-31 **ADVERTIDO:** SEVERINO RAMOS DA SILVA JÚNIOR CNPJ: 40.357.778/0001-77 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula: I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004. II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP. III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**0E54802C

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 008/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** WIRLLEY MEDEIROS DE ARAÚJO  
CNPJ: 46.462.228/0001-02

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**5909BD90

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 014/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** DILVANEVES SANTOS MACENA ME  
CNPJ: 19.598.551/0001-27

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de

Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**CDA70BFD

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 018/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** ARAÚJO E MEDEIROS CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 35.313.255/0001-99

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**CC546BDA

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 033/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** MARIA VITORIA SANTOS MACENA  
CNPJ: 12.360.421/0001-80

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O ADVERTIDO foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O ADVERTENTE usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei n.º 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O ADVERTIDO tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 29 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**CCBB042D

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADVERTÊNCIA N.º 038/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** CARLA ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS  
CNPJ: 27.269.589/0001-84

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei n.º 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**E8584D81

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADVERTÊNCIA N.º 037/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** BELKYOR JHONATA DE ARAÚJO SANTOS  
CNPJ: 41.824.716/0001-90

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei n.º 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**30F46C0A

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADVERTÊNCIA N.º 036/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** WISTERLANNY ALANE DANTAS  
CNPJ: 12.953.284/0001-10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei n.º 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei n.º 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**8ED254CF

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 035/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** SO BONE CONFECÇÕES LTDA  
CNPJ: 70.147.004/0002-63

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**75259B7A

**GABINETE DO PREFEITO  
ADVERTÊNCIA Nº 034/2022**

**ADVERTENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN  
CNPJ: 08.096.612/0001-31

**ADVERTIDO:** BARTIRIA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS  
CNPJ: 23.917.279/0001-78

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN, desejando prover a conservação e ressalva dos direitos da entidade e da sociedade, bem como manifestar seu compromisso de modo formal, em conformidade com o que o Termo de Acordo Interinstitucional (TAI) ajustado com o Ministério Público Estadual e Federal, em 2018, repactuado em 2022, em anexo, com vistas à dar cumprimento ao que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), vem **ADVERTIR** a empresa supracitada, nos termos que a seguir articula:

I – O **ADVERTIDO** foi identificado como gerador de resíduos sólidos, conforme cadastro realizado pela Prefeitura Municipal com base na classificação realizada pela Resolução Conama n.º 307/2002 e ABNT-NBR 10.004:2004.

II – O **ADVERTENTE** usando de sua prerrogativa e considerando a obrigação do próprio gerador de dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos sólidos não equiparados aos resíduos domiciliares, notifica o gerador à apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), em atendimento ao artigo 20 da Lei nº 12.305/2010 e ao TAI firmado com o MP.

III – O **ADVERTIDO** tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o PGRS, a contar da data de recebimento desta Advertência.

São Fernando/RN, 28 de dezembro de 2022.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**993E836F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO INTERSETORIAL DA CHAMADA PÚBLICA  
PARA A SELEÇÃO DO CARGO DE DIRETOR E VICE  
ESCOLAR**

**EDITAL Nº 01/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE  
PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A)  
ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Resultado do Recurso contra o Resultado Preliminar da  
Entrevista.**

Não houveram interposição de recurso na fase de inscrições.

São Francisco do Oeste/RN, 30 de dezembro de 2022.

**ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA**  
Presidente da Comissão Intersetorial  
Portaria nº 112/2022

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**3D38FA8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 29120001/2022**

**ORIGEM:** Pregão Presencial 009/2022 – SRP.

**ORGÃO GERENCIADOR:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

**CONTRATADA:** FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, através da anuência da Ata de Registro de Preços Nº 048/2022, oriunda do Pregão Presencial 009/2022 – SRP, instaurada pela prefeitura municipal de Taboleiro Grande/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 58.200,00 (Cinquenta e oito mil e duzentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2023, através de Receitas oriundas do Tesouro Municipal. Despesa: CONCESSÃO E OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2023 a 20 de julho de 2023

**ASSINANTES:**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
LUSANIRA ANTÔNIA PINHEIRO ALVES – TITULAR DA CONTRATADA

MARIA JOELMA DE HOLANDA SILVEIRA – SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TESTEMUNHAS:**

ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA – CPF Nº 095.873.204-33

SEBASTIÃO SANTILHO FERNANDES COSTA - CPF Nº 119.749.754-44

**Publicado por:**  
Emanuela Cristina Estevo Leite  
**Código Identificador:**756BC73B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28120001/2022**

ORIGEM..... CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.  
CONTRATANTE...: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE.  
CONTRATADA (O)...: DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA EPP  
C.N.P.J. Nº.....: 13.118.382/0001-02  
OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços de Limpeza Urbana, coleta e destinação final de resíduos sólidos do município de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos e preços constantes do Projeto Básico.  
VALOR TOTAL.....: 880.087,32 (oitocentos e oitenta mil, oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023: Atividade: 7.77 – IMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.  
VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emanuela Cristina Estevo Leite  
**Código Identificador:**194EDB41

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**29120001/2022**

**OBJETO:** Trata-se da compra de uma impressora laser (comum) e um switch, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 138862530001814.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA (18.343.598/0001-87), objetivando a compra de uma impressora laser (comum) e um switch, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 138862530001814, com o valor total julgado de R\$ 1.433,00 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 29/12/2022

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**EDA091A7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**29120001/2022**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA (18.343.598/0001-87), referente à compra de uma impressora laser

(comum) e um switch, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 138862530001814.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 29/12/2022.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**208C6C5D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29120001/2022**

**Processo:** 29120001/2022

**Objeto:** Trata-se da compra de uma impressora laser (comum) e um switch, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 138862530001814.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** WINDSTAR COMPUTADORES E ELETRO LTDA - CNPJ: 18.343.598/0001-87, com o valor total de R\$ 1.433,00 (um mil e quatrocentos e trinta e três reais).

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 29/12/2022.

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**A1DDA1F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**29120002/2022**

**OBJETO:** Trata-se da compra de 04 baldes a pedal em aço inoxidável, com capacidade de 49 litros, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000120001.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (18.010.260/0001-03), objetivando à compra de 04 baldes a pedal em aço inoxidável, com capacidade de 49 litros, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000120001, com o valor total julgado de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 29/12/2022

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**175C094D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**29120002/2022**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (18.010.260/0001-03), referente a compra de 04 baldes a pedal em aço inoxidável, com capacidade de 49 litros, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000120001.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 29/12/2022.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**C84E9208

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29120002/2022**

**Processo:** 29120002/2022

**Objeto:** Trata-se da compra de 04 baldes a pedal em aço inoxidável, com capacidade de 49 litros, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000120001.  
**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 18.010.260/0001-03, com o valor total de R\$ 904,00 (novecentos e quatro reais).

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 29/12/2022.

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**4AAC8B22

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**29120003/2022**

**OBJETO:** Trata-se da compra de cilindro de gases medicinais de aço com capacidade de 10 litros, válvula, menômetro e fluxômetro, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000119006.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (18.010.260/0001-03), objetivando a compra de cilindro de gases medicinais de aço com capacidade de 10 litros, válvula, menômetro e fluxômetro, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000119006, com o valor total julgado de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 29/12/2022

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**805192E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**29120003/2022**

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP (18.010.260/0001-03), referente a compra de cilindro de gases medicinais de aço com capacidade de 10 litros, válvula, menômetro e fluxômetro, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000119006.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 29/12/2022.

**LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**C851E2E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29120003/2022**

**Processo:** 29120003/2022

**Objeto:** Trata-se da compra de cilindro de gases medicinais de aço com capacidade de 10 litros, válvula, menômetro e fluxômetro, da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por meio da emenda 13886253000119006.

**Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

**Contratado:** PRO SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI EPP - CNPJ: 18.010.260/0001-03, com o valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**Base legal:** Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

São Francisco do Oeste, 29/12/2022.

**Publicado por:**  
Addyson Manoel Freitas de Paiva  
**Código Identificador:**5B272A00

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 128/2022-GP**

Dispõe acerca da exoneração da ocupante do cargo de Diretora do Instituto Educacional Infantil Maria do Carmo Leite Marinho, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE FREITAS**, portadora do CPF: **010.378.644-92**, do cargo em comissão de Diretora do Instituto Educacional Infantil Maria do Carmo Leite Marinho, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**D84EC5FA

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 129/2022-GP**

Dispõe acerca da exoneração da ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal 7 de Setembro, do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a senhora **ABILENE PAIVA DA COSTA**, portadora do CPF: **011.914.214-73**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal 7 de Setembro, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**02F66EDA

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 130/2022-GP**

Dispõe acerca da exoneração da ocupante do cargo de Diretora da Escola Municipal Manoel Viana do Nascimento, no sítio Arapuá, zona rural do Município de São Francisco do Oeste e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e pelo Capítulo V, artigo 30, da Lei Complementar nº 289/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** a senhora **MARTA MARIA MOREIRA LEITE**, portadora do CPF: **597.809.164-15**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Manoel Viana do Nascimento, no sítio Arapuá, zona rural do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**1201DA35

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 131/2022-GP**

Dispõe acerca da revogação da designação da ocupante do cargo de vice-diretor da Escola Municipal 7 de Setembro, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo Capítulo V, artigo 30, da Lei Complementar nº 289/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a designação da senhora **EDICLEIDE RODRIGUES LEITE DE QUEIROZ**, CPF: **720.788.804-00**, do

cargo de vice-diretora da Escola Municipal 7 de Setembro, do Município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**CD92889F

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 132/2022-GP**

Dispõe acerca da revogação da designação da ocupante do cargo de diretora da Escola Municipal José Fortunato de Oliveira, do município de São Francisco do Oeste, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e pelo Capítulo V, artigo 30, da Lei Complementar nº 289/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** a designação da senhora **MARTA MARIA MOREIRA LEITE**, portadora do CPF: **597.809.164-15**, do cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal José Fortunato de Oliveira, sítio Barro Vermelho, zona rural do Município de São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**B90A042A

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 133/2022-GP**

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do Cargo de Maestro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o senhor **IMMER MARTINS JÚNIOR**, portador do CPF: **076.287.484-81**, do Cargo em comissão de maestro lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**A1833BC8

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 134/2022-GP**

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o senhor **RAIMUNDO FLÁVIO DE SOUZA**, portador do CPF: **029.606.254-55**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Pública do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**481DBEF5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 135/2022-GP**

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Mercado Público do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o senhor **EDIVAN SOARES LEITE**, portador do CPF: **876.282.014-15**, do Cargo em comissão de Diretor Administrativo do Mercado Público do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**93D9A295

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 136/2022-GP**

Dispõe acerca da exoneração do ocupante do Cargo de Chefe de Divisão de Execução de Obras e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o senhor **ARTUR PAIVA DA COSTA**, portador do CPF: **606.849.983-94**, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução de Obras do Município de São Francisco do Oeste/RN, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.*

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 30 de dezembro de 2022.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Dina Ruth Viana de Freitas  
**Código Identificador:**E4EE6EAO

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 245/2022.**

**São Francisco do Oeste/RN, 29 de dezembro 2022.**

*“REGULAMENTA A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN.”*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei, decreta o regulamento da Lei 14.133/2021, e

CONSIDERANDO que alguns dispositivos da Lei nº 14.133/2021, são normas de eficácia limitada e necessitam de regulamentação por meio de ato do Poder Executivo

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, que instituiu a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro, com redação incluída pela Lei nº 13.655/2015, traz o poder regulamentar como um instrumento de segurança jurídica, conforme se observa da redação do “Art. 30. As autoridades públicas devem atuar para aumentar a segurança jurídica na aplicação das normas, inclusive por meio de regulamentos, súmulas administrativas e respostas a consultas”

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Este Decreto regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo municipal de São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto alcança todos os órgãos da administração direta, autárquica, fundacional, fundos especiais e as

demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município de São Francisco do Oeste/RN.

**Art. 3º** - Na aplicação deste Decreto serão observados os princípios da Administração Pública previstos no art. 37, *caput*, da CFRB e no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

## CAPÍTULO II

### DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE LICITAÇÃO E NOS CONTRATOS

**Art. 4º** - Compete ao Agente de Contratação, ou conforme o caso, à Comissão de Contratação, a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro classificado, o exame dos documentos, e ainda:

I - conduzir a sessão pública

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso

V - verificar e julgar as condições de habilitação

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los ao ordenador de despesas quando mantiver sua decisão

VIII - indicar o vencedor do certame

IX - encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio

§ 1º. Quando a licitação cuja modalidade escolhida for o Diálogo Competitivo, a Comissão de Contratação conduzirá o certame, cabendo-lhes as atribuições acima listadas, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

§ 2º. Compete ao Agente de Contratação a instrução dos processos de contratação direta na forma do art. 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 3º. Compete ao Agente de Contratação a condução e instrução dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 4º. O Agente de Contratação, assim como os membros que atuarão na Comissão de Contratação, preferencialmente ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Município, ou cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar nas licitações desta municipalidade, ou na recusa de assumir a função, ou observado o interesse público cargos em comissão.

§ 5º. O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 6º. O Agente e a Comissão de Contratação contarão com o auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 3 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão do Município ou, ainda, cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 7º. Na licitação cuja modalidade for o Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

**Art. 5º** - Na designação de agente público para atuar como fiscal ou Gestor de Contratos que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ordenador de despesas observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação e

III - previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

IV - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

## CAPÍTULO III

### DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Art. 6º** - O Município poderá elaborar Plano de Contratações Anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias. Parágrafo único. Na elaboração do Plano de Contratações Anual do Município, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 20, de 04 de Abril de 2022.

## CAPÍTULO IV

### DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Art. 7º** - Em âmbito municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

**Art. 8º** - Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII, VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

IV - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

V - nas contratações de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CAPÍTULO V

### DA PESQUISA DE PREÇOS

**Art. 9º** - No procedimento de pesquisa de preços realizado em âmbito municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, são autoaplicáveis, no que couber.

**Art. 10** - Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º. A partir dos preços obtidos a partir dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente, podendo ainda ocorrer pesquisa por publicações em diários de publicidade de contratações de municípios quando o mesmo objeto.

§ 2º. Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º. A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º. Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

**Art. 11** - Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

**Art. 12** - Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal que

envolvam recurso da União, o valor estimado da contratação será acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, conforme preconizado no art. 23, § 2º. Da Lei nº 14.133/2021, por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

## CAPÍTULO VI

### DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

**Art. 13** - Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme regulamento que disporá sobre as medidas a serem adotadas, a forma de comprovação e as penalidades pelo seu descumprimento.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 6 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

## CAPÍTULO VII

### DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

**Art. 14** - Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

**Art. 15** - Nas licitações municipais, não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## CAPÍTULO VIII

### DO LEILÃO

**Art. 16** - Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º. O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.

§ 2º. A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

## CAPÍTULO IX

### DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

**Art. 17** - Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a

definição do menor dispêndio para a Administração Pública Municipal.

§ 1º. A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º. Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

## CAPÍTULO X

### DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

**Art. 18** - Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. Em âmbito municipal, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

## CAPÍTULO XI

### DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

**Art. 19** - O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado no Município deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do Município com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados. Parágrafo único. Em âmbito municipal, a programação estratégica de contratações de software de uso disseminado no Município deve observar, no que couber, o disposto no Capítulo II da Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, bem como, no que couber, a redação atual da Portaria nº 778, de 04 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia.

## CAPÍTULO XII

### DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**Art. 20** - Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

## CAPÍTULO XIII

### DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

**Art. 21** - Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

## CAPÍTULO XIV

### DA HABILITAÇÃO

**Art. 22** - Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

**Art. 23** - Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico-operacional deverão ser devidamente registrados no conselho profissional competente, compatível com o licitado, caso necessário o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá realizar diligência

para confirmar ou esclarecer dúvidas quanto as informações presentes nos atestados.

**Art. 24** - Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

#### **CAPÍTULO XV**

##### **PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS**

**Art. 25** - Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações municipais, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

#### **CAPÍTULO XVI**

**Art. 26** - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Art. 27** - Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Art. 28** - As contratações de que tratam os incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

#### **CAPÍTULO XVII**

##### **DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Art. 29** - Em âmbito municipal, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

**Art. 30** - As licitações municipais processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º. Em âmbito municipal, na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º. O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

**Art. 31** - Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, o município poderá divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º. O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º. Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º. Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

**Art. 32** - A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

**Art. 33** - A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 34** - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

V - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços ou fornecimento;

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

**Art. 35** - O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público.

#### **CAPÍTULO XVIII**

##### **DO CREDENCIAMENTO**

**Art. 36** - O credenciamento nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses de contratação:

I - Paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II - Com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III - Em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

§ 1º. O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º. A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º. A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º. Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º. O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º. O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

#### **CAPÍTULO XIX**

##### **DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**Art. 37** - Adotar-se-á, em âmbito municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

#### **CAPÍTULO XX**

##### **DO REGISTRO CADASTRAL**

**Art. 38** - Enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) previsto no art. 87 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o sistema de registro cadastral de fornecedores do Município será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.



Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pelo Município serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

#### **CAPÍTULO XXI**

##### **DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA**

**Art. 39** - Os contratos e termos aditivos celebrados entre o Município e os particulares poderão adotar a forma eletrônica. Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

#### **CAPÍTULO XXII**

##### **DA SUBCONTRATAÇÃO**

**Art. 40** - A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º. É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º. No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

#### **CAPÍTULO XXIII**

##### **DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

**Art. 41** - O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução
- b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.

§ 1º. O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

§ 2º. Para os fins do parágrafo anterior, consideram-se objetos de pequeno valor aqueles enquadráveis no art. 95, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

#### **CAPÍTULO XXIV**

##### **DAS SANÇÕES**

**Art. 42** - Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

#### **CAPÍTULO XXV**

##### **DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES**

**Art. 43** - A Controladoria do Município ou o órgão responsável pelo Controle Interno regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

#### **CAPÍTULO XXVI**

##### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 44** - Em âmbito municipal, enquanto não for efetivamente implementado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174. da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir a aviso, autorização ou extrato, a publicidade dar-se-á através de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União - quando for o caso-, sem prejuízo de sua tempestiva disponibilização no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver

II - quando a divulgação obrigatória dos atos exigidos pela citada Lei no PNCP se referir à inteiro teor de documento, edital, contrato ou processo, a publicidade dar-se-á através de sua disponibilização integral e tempestiva no Portal da Transparência da Prefeitura, sem prejuízo de eventual publicação no sistema de acompanhamento de contratações do Tribunal de Contas local, se houver

III - não haverá prejuízo à realização de licitações ou procedimentos de contratação direta ante a ausência das informações previstas nos §§ 2º e 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, eis que o Município adotará as funcionalidades atualmente disponibilizadas pelo Governo Federal, no que couber, nos termos deste Decreto

IV - as contratações eletrônicas poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias do Governo Federal, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

V - nas licitações eletrônicas realizadas pelo Município, caso opte por realizar procedimento regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e por adotar o modo de disputa aberto, ou o modo aberto e fechado, a Administração poderá, desde já, utilizar-se de sistema atualmente disponível, inclusive o Comprasnet ou demais plataformas públicas ou privadas, sem prejuízo da utilização de sistema próprio.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e II acima ocorrerá sem prejuízo da respectiva divulgação em sítio eletrônico oficial, sempre que previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 45** - A Secretaria Municipal de Administração poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos de artefatos necessários à contratação.

**Art. 46** - Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação deste Decreto.

**Art. 47** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Dina Ruth Viana de Freitas

**Código Identificador:F68F0ADE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 575/2022**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de dezembro 2022.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar JOSE GLEIDSON ARAUJO DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 29 de dezembro 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de dezembro 2022.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Josivan da Silva Justino

**Código Identificador:**8C7853AE

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI PORTARIA DE DIARIAS Nº 576/2022

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 29 de dezembro 2022.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar TEOGENES ITALO FERNANDES DANTAS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 29 de dezembro 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 28 de dezembro 2022.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Josivan da Silva Justino

**Código Identificador:**F779B61F

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO MSJS/RN Nº 233/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DESPACHO

- De acordo.
- HOMOLOGO o presente procedimento que teve como vencedor: 1) **MARIA ANDREIA MORAIS ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.199/0001-01, no valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).
- Encaminhe-se o presente processo para os setores competentes para adoção de todas as providências necessárias para formalização do instrumento de contrato administrativo e demais medidas que se façam necessárias à efetiva conclusão deste processo.

São João do Sabugi/RN, 28 de dezembro de 2022.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Monaíza Soares de Souza  
**Código Identificador:**0F6DEBD8

#### SETOR DE LICITAÇÕES PROCESSO MSJS/RN Nº 233/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Senhor Prefeito Municipal,

Considerando os procedimentos adotados no registro de preços de refeições prontas para atender às necessidades do Poder Executivo de São João do Sabugi/RN, **ADJUDICO** o objeto deste certame à empresa: 1) **MARIA ANDREIA MORAIS ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.199/0001-01, no valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).

Portanto, submeto nos moldes do inciso VI, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ao Gabinete do Prefeito para HOMOLOGAÇÃO do objeto supracitado em favor da referida empresa.

São João do Sabugi/RN, 28 de dezembro de 2022.

**MARIA ROSA ARAÚJO DE MEDEIROS**

Pregoeira Oficial

**Publicado por:**  
Monaíza Soares de Souza  
**Código Identificador:**C3F6246C

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

#### GABINETE DO PREFEITO LEI N.º-1.302/2022 - GP/PMSJM

#### GABINETE DO PREFEITO

Rua 26 de julho, nº 08, centro, São José de Mipibu/RN  
Fone (0XX84) 3273-3341 – CEP 59.162-000  
CNPJ 08.365.850/0001-03

#### Lei N.º----- 1.302/2022 - GP/PMSJM

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

#### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** Esta Lei dispõe sobre a reestruturação Administrativa, a estrutura organizacional, os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, cria cargos, define as atribuições comuns e específicas dos órgãos de direção e assessoramento, à nível de cargos de provimento em comissão.

#### CAPÍTULO II

#### DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E ORGANIZAÇÃO FUNCIONAL

#### SEÇÃO I

Das Unidades Administrativas e suas competências

**Art. 2º.** Constituem unidades administrativas da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN:

I – Órgãos de Direção Superior

a) Diretoria de Gabinete da Presidência;

b) Mesa Diretora;

c) Chefe do Departamento Jurídico;

d) Chefe do Departamento de Contadoria;

e) Coordenador Geral de Controle Interno.

II - Unidade de Assessoramento Parlamentar:

a) Assessor Parlamentar de Gabinete.

III – Órgãos de Direção Intermediária

a) Diretoria do Departamento Administrativo;

b) Diretoria do Departamento Financeiro;

c) Diretoria do Departamento Legislativo;

d) Diretoria do Departamento de Comunicação Social;

d) Diretoria do Departamento de Gestão Patrimonial.

## SEÇÃO II

### DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

#### SUBSEÇÃO I

##### DA DIRETORIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Art. 3º.** A Diretoria de Gabinete da Presidência é o órgão de assessoramento parlamentar que tem por objetivo conceder suporte funcional ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício das funções, prerrogativas e responsabilidades atribuídas a este por lei e pelo Regimento Interno.

**Art. 4º.** A Diretoria de Gabinete da Presidência terá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gabinete da Presidência, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, com escolaridade mínima exigida de ensino médio completo, cuja nomenclatura, vencimento e quantidade estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 5º.** Ao Diretor de Gabinete da Presidência compete:

I - supervisionar o funcionamento do Gabinete e fazer cumprir as determinações da Presidência em assuntos que lhe forem designados;

II - dirigir os serviços do Gabinete da Presidência, de acordo com as leis, regulamentos, Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais atos normativos;

III - representar o Gabinete da Presidência perante outros órgãos públicos em matéria pertinente a área administrativa, representar a Câmara Municipal em eventos, quando houver impossibilidade de assim fazê-lo o Presidente ou quaisquer dos demais vereadores;

IV - assessorar o Presidente no desempenho de suas atividades internas e externas, elaborando e encaminhando o expediente oficial deste;

V – assessorar a Mesa Diretora nos assuntos que for da sua competência;

VI – exercer, por ordem do Presidente, atribuições não compreendidas nos incisos anteriores, desde que compatíveis com as funções institucionais.

VII - desenvolver outras atribuições correlatas.

#### SUBSEÇÃO II

##### DA MESA DIRETORA

**Art. 6º.** A Mesa Diretora é o órgão diretivo máximo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, sendo composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, conforme preconiza a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**Art. 7º.** A competência privativa da Mesa Diretora está elencada no artigo 25 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

#### SUBSEÇÃO III

##### DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

**Art. 8º.** A Chefia do Departamento Jurídico é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, que tem por finalidade a representação judicial e extrajudicial da Câmara Municipal e o assessoramento à Presidência e à Mesa Diretora em assuntos de natureza jurídica, sendo orientada pelos princípios da legalidade e indisponibilidade do interesse público.

**Art. 9º.** A Chefia do Departamento Jurídico possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento Jurídico, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, cuja nomenclatura, quantidade e vencimento estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 10.** Ao Chefe do Departamento Jurídico compete:

I - coordenar, supervisionar e executar as atividades jurídicas da Câmara Municipal;

II - exercer a representação judicial da Câmara Municipal, nas demandas em que o Poder Legislativo for interessado na condição de Autor, Réu, Assistente, Opoente ou Interviente;

III - exercer a consultoria e assessoria da Presidência, dos órgãos de direções superiores, dos órgãos de direções intermediários e dos

órgãos de controle interno em relação aos assuntos pertinentes às questões jurídicas do Poder Legislativo;

IV - exarar pareceres nos processos legislativos e administrativos, quando requeridos pelas Comissões Permanentes e Temporárias, bem como pela Mesa Diretora;

V - responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais e administrativas da Câmara Municipal;

VI - elaborar as minutas dos projetos de leis, decretos legislativos, resoluções, contratos e outros atos administrativos de competência do Poder Legislativo Municipal;

VII - estabelecer a interpretação das normas legais e regulamentares a ser seguida pelos demais órgãos da Câmara Municipal;

VIII - autorizar a instauração dos processos licitatórios, inclusive dos respectivos procedimentos preliminares, bem como supervisionar a legalidade de seus atos;

IX - realizar a interpretação do Regimento Interno;

X – assessorar as comissões parlamentares, permanentes e temporárias, na avaliação técnica-jurídica das proposições encaminhadas às mesmas;

XI - desenvolver outras atribuições correlatas.

**Art. 11.** O cargo de Chefe do Departamento Jurídico deverá ser exercido por advogado, profissional regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de notório saber jurídico e reputação ilibada.

#### SUBSEÇÃO IV

##### DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTADORIA

**Art. 12.** A Chefia do Departamento de Contadoria é o órgão de assessoramento superior, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, com atribuições de realizar toda a atividade contábil da Câmara Municipal.

**Art. 13.** A Chefia do Departamento de Contadoria possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Contadoria, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, cuja nomenclatura, quantidade e vencimento estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 14.** Ao Chefe do Departamento de Contadoria compete:

I - exercer o controle e acompanhamento dos registros contábeis, assessorando, preparando e elaborando o orçamento público da Câmara Municipal e as diretrizes orçamentárias, dentro do prazo antecipado e estabelecido pela Presidência;

II - exercer a consultoria e assessoria da Presidência, dos órgãos de direções superiores, dos órgãos de direções intermediários e dos órgãos de controle interno em relação aos assuntos pertinentes às questões contábeis do Poder Legislativo;

III – acompanhar a execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, inclusive quanto à alienação de bens da Câmara Municipal, e a execução da despesa da Câmara Municipal, registrando, controlando e zelando para o atendimento dos limites constitucionais e legais de gasto com pessoal;

IV – realizar, acompanhar, revisar e corrigir todos os atos relativos aos estágios da receita: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, além de registrar, controlar e acompanhar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa e a limitação de empenho;

V - classificar e registrar as despesas conforme plano de contas orçamentário;

VI – elaborar prestações de contas mensais, bimestrais e anuais e as encaminhar ao TCE;

VII – elaborar demonstrativos contábeis de conforme com a Lei nº 4.320/64 e o MCASP;

VIII – elaborar as contas anuais de governo, conforme definidas pelo TCE, organizando e executando, antecipadamente aos prazos, todos os procedimentos de registros e lançamentos de dados nos sistemas de informações do TCE e de outros órgãos estaduais e federais;

IX – remeter ao Poder Executivo as informações necessárias à consolidação das contas públicas do Poder Legislativo;

X - assinar, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal, o Relatório de Gestão Fiscal (RGF);

XI – orientar, contábil e financeiramente, a política de controle da aplicação das receitas, projeções, transferências e convênios quanto às prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores, como TCE e o próprio Poder Legislativo;

XII – assessorar as comissões parlamentares, permanentes e temporárias, na avaliação técnica-jurídica das proposições encaminhadas às mesmas;

XIII - desenvolver outras atribuições correlatas.

**Art. 15.** O cargo de Chefe do Departamento de Contadoria deverá ser exercido por profissional, contador, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com notório saber na área de contabilidade e reputação ilibada.

#### SUBSEÇÃO V

##### DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE INTERNO

**Art. 16.** A Coordenadoria Geral de Controle Interno é o órgão de assessoramento superior, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, cujas atribuições e competências se encontram definidas na Lei Municipal nº 1.067, de 06/11/2014, que instituiu o Controle Interno no âmbito da Câmara Municipal.

**Art. 17.** A Coordenadoria Geral de Controle Interno possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Coordenador Geral de Controle Interno, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, cuja nomenclatura, quantidade e vencimento estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 18.** O cargo de Coordenador Geral de Controle Interno deverá ser exercido por profissional com formação em contabilidade, direito, administração ou outro curso superior de área correlata, com notório saber em sua área de formação acadêmica e reputação ilibada.

#### SEÇÃO III

##### DA UNIDADE DE ACESSORAMENTO PARLAMENTAR

###### SUSEÇÃO I

##### DA ACESSORIA PARLAMENTAR DE GABINETE

**Art. 19.** A Assessoria Parlamentar de Gabinete é unidade de assessoramento parlamentar da Edilidade, coordenado pelo vereador titular, tendo por finalidade prestar a este suporte no desenvolvimento de suas atividades parlamentares.

**Art. 20.** São atribuições da Assessoria de Gabinete de Vereador:

I - disponibilizar suporte ao desenvolvimento das atividades político-parlamentares do vereador;

II - assessorar politicamente o vereador na realização de suas funções públicas;

III - desempenhar atividades de apoio ao trabalho parlamentar, que forem determinadas pelo vereador titular do gabinete;

IV - supervisionar as ações de gabinete do Vereador, relacionadas com o desempenho do mandato parlamentar.

**Art. 21.** A Assessoria Parlamentar de Gabinete possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar de Gabinete, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, com escolaridade mínima exigida de ensino fundamental completo, cuja nomenclatura, vencimento e quantidade estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 22.** Compete ao Assessor Parlamentar de Gabinete:

I - assessorar e prestar assistência imediata ao vereador acompanhando-o e orientando-o na tomada de decisões, na faixa de diretrizes, na formulação da gestão política do mandato e na decisão quanto às iniciativas legislativas e quanto ao conteúdo e forma de fiscalização da administração pública;

II - pesquisar, analisar, planejar, propor e auxiliar na escolha de temas para iniciativas legislativas e quanto ao conteúdo e forma de fiscalização da administração pública de acordo com as diretrizes político-partidárias do titular do gabinete;

III - coordenar todas as atividades de apoio parlamentar do gabinete, exercendo a representação política, não eleitoral, do vereador ao qual está vinculado, prestando-lhe assessoramento, inclusive em atividades externas à sede do Poder Legislativo, ou ao seu anexo, atuando quer na zona urbana, quer na zona rural deste município, ou em outro município, em atividade de interesse do gabinete de vereador e/ou do interesse do mandato parlamentar;

IV - articular-se com os demais órgãos da administração municipal e estadual para cumprimento de tarefas designadas pelo vereador, bem como solicitações dos cidadãos que procuram o gabinete do vereador;

V - planejar, coordenar, acompanhar, avaliar e fazer cumprir, com qualidade técnica as atividades inerentes ao gabinete do vereador, acompanhando matérias legislativas, processos, procedendo à leitura diária das publicações oficiais de interesse do parlamentar;

VI - assegurar e supervisionar o funcionamento das ações de comunicação social e relações públicas do parlamentar, recebendo, atendendo, orientando e encaminhando lideranças e o público em geral;

VII - coordenar as atividades administrativas e legislativas do gabinete do parlamentar, realizando as tarefas pertinentes;

VIII - supervisionar e coordenar a elaboração de projetos de leis, projetos de decretos legislativos, projetos de resoluções, projetos de emendas à lei orgânica, requerimentos, indicações, moções, emendas, pareceres, votos, recursos, justificativas e demais atos inerentes ao processo legislativo;

IX - coordenar o atendimento aos munícipes e reivindicações da sociedade em geral, prestando assessoria ao parlamentar na organização e funcionamento do gabinete;

X – assessorar a elaboração da agenda de compromissos e obrigações do Vereador, assessorando-o em compromissos oficiais e representando-o em eventos e reuniões, quando solicitado;

XI - organizar e manter atualizados os registros e controle pertinentes ao gabinete, redigindo ofícios e correspondências, digitando textos e documentos, operando programas informatizados, mantendo atualizado o banco de dados e operando a rede social do gabinete;

XII - controlar os gastos do gabinete e zelar pela otimização dos recursos fornecidos pela Câmara Municipal, solicitando e controlando os materiais e demais suprimentos fornecidos ao gabinete;

XIII – apoiar a promoção do exercício do mandato do vereador a que estiver vinculado, podendo, para tanto, divulgar, participar, organizar, acompanhar, realizar reuniões, palestras, oficinas, cursos, campanhas, encontros estaduais em seu município ou qualquer outro procedimento que venha a beneficiar a melhoria da qualidade do Parlamento Municipal e da ação parlamentar;

XIV - realizar, a pedido do vereador, o relatório de atividades do gabinete;

XV - assessorar, cumprir e fazer cumprir as normas legais, regulamentares e de controle interno;

XVI - acompanhar as demandas junto às Secretarias Municipais e outros órgãos públicos;

XVII – organizar a participação do vereador nas reuniões das comissões permanentes e/ou temporárias da Câmara Municipal;

XVIII - realizar outras competências que lhe sejam atribuídas desde que compatíveis com a natureza de suas funções.

**Art. 23.** Em razão do assessoramento político-pessoal e da relação de confiança, compete ao vereador titular do gabinete a indicação para nomeação e a solicitação de exoneração para o cargo de que trata o art. 10 desta Lei.

#### SEÇÃO IV

##### DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÕES INTERMEDIÁRIAS

###### SUSEÇÃO I

##### DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**Art. 24.** A Diretoria do Departamento Administrativo é o órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, que tem por finalidade planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução dos serviços administrativos, de assessorias e de apoio parlamentar da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.

**Art. 25.** A Diretoria do Departamento Administrativo possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, com escolaridade mínima exigida de ensino médio completo, cuja nomenclatura, vencimento e quantidade estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 26.** Ao Diretor do Departamento Administrativo compete:

I – dirigir todas as atividades administrativas da Câmara Municipal, gerenciando o exercício das funções de planejamento, coordenação, organização e supervisão das atividades administrativas, financeiras e parlamentares;

II – promover as atividades de apoio administrativo da Câmara Municipal, provendo a execução dos serviços de gestão de pessoas, de licitações, de administração de material, de gerenciamento de contratos, de supervisão de autorizações de empenho, de processamento de dados e uso de tecnologia da informação, bem como de todos os serviços auxiliares necessários ao funcionamento da Câmara Municipal;

III - realizar as atividades de apoio parlamentar, provendo os serviços secretariais necessários à Mesa Diretora e ao bom andamento e

controle dos trabalhos legislativos, inclusive com a organização e controle das atividades dos Gabinetes dos Vereadores;

IV - fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora concernentes aos assuntos administrativos e legislativos;

V - supervisionar as atividades relativas à administração e assessoria da Câmara Municipal, os serviços de ouvidoria e os certames licitatórios;

VI - receber e despachar ao conhecimento da Mesa Diretora e aos órgãos competentes o expediente recebido pela Câmara Municipal;

VII - dirigir e assessorar os servidores sob sua subordinação, principalmente em questões administrativas e de comunicação social em geral;

VIII - organizar a escala de horários, compensações, férias e licenças de todos os servidores, de forma que não ocorra prejuízo aos serviços públicos;

IX - mediar conflitos administrativos internos e externos, com vistas à solução de problemas e a perfeita harmonia entre a Câmara Municipal e a comunidade em geral;

X - assessorar a Diretoria de Gabinete da Presidência e a Mesa Diretora nos assuntos que for da sua competência;

XI - desenvolver outras atribuições correlatas.

#### SUBSEÇÃO II

##### DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Art. 27.** A Diretoria do Departamento Financeiro é órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, que tem por finalidade planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas ao processo orçamentário da Câmara Municipal, de contabilidade e gestão dos serviços de tesouraria.

**Art. 28.** A Diretoria do Departamento Financeiro possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, com escolaridade mínima exigida de ensino médio completo, cuja nomenclatura, vencimento e quantidade estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 29.** Ao Diretor do Departamento Financeiro compete:

I - executar as atividades de elaboração orçamentária da Câmara Municipal, bem como acompanhamento e controle da sua execução, visando a observância das normas legais na aplicação dos recursos repassados ao Poder Legislativo;

II - proceder aos registros contábeis atinentes ao Poder Legislativo, acompanhando e publicando, bimestralmente, a avaliação de aplicação dos percentuais de gastos com pessoal, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal;

III - executar o pagamento, recebimento e demais atividades relativas à movimentação de recursos financeiros do Poder Legislativo;

IV - elaborar a prestação de contas do Poder Legislativo;

V - fazer processar as despesas do Poder Legislativo, devidamente autorizadas pelo Presidente da Mesa Diretora, acompanhando a adimplência da Câmara Municipal através de certidões negativas de débitos junto aos órgãos da administração federal, como a previdência social e a receita federal;

VI - proceder à movimentação dos recursos financeiros da Câmara Municipal, através de conta bancária, em conjunto com o Presidente, ou, na ausência de um destes, com o Vice-Presidente, pelo Primeiro Secretário ou Segundo Secretário, nesta ordem;

VII - assessorar a Diretoria do Departamento Administrativo, a Diretoria de Gabinete da Presidência e a Mesa Diretora nos assuntos que for da sua competência;

VIII - desenvolver outras atribuições correlatas.

#### SUBSEÇÃO III

##### DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

**Art. 30.** A Diretoria do Departamento Legislativo é o órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, que tem por finalidade planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução dos serviços administrativos, de assessorias e de apoio parlamentar da Câmara Municipal, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.

**Art. 31.** A Diretoria do Departamento Legislativo possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Legislativo, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, com escolaridade mínima exigida de ensino médio completo, cuja nomenclatura, vencimento e quantidade estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 32.** Ao Diretor do Departamento Legislativo compete:

I - dirigir todas as atividades legislativas da Câmara Municipal, gerenciando o exercício das funções de planejamento, coordenação, organização e supervisão, execução das atividades de apoio ao processo legislativo, às comissões temáticas, às sessões plenárias, aos parlamentares e aos assessores;

II - produzir relatórios pertinentes às modificações legislativas;

III - coordenar as atividades legislativas dos Assessores Parlamentares de Gabinetes;

IV - supervisionar o processo legislativo em conjunto com a Diretoria do Departamento Jurídico;

V - fazer cumprir as deliberações da Mesa Diretora concernentes aos assuntos legislativos;

VI - assessorar a Diretoria do Departamento Administrativo, a Diretoria de Gabinete da Presidência e a Mesa Diretora nos assuntos que for da sua competência;

VII - desenvolver outras atribuições correlatas.

#### SUBSEÇÃO IV

##### DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Art. 33.** A Diretoria do Departamento de Comunicação Social é o órgão de direção, vinculado diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, que tem por finalidade planejar, coordenar, organizar e supervisionar a execução dos serviços de comunicação social, de acordo com as deliberações da Mesa Diretora.

**Art. 34.** A Diretoria do Departamento de Comunicação Social possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação Social, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, com escolaridade mínima exigida de ensino médio completo, cuja nomenclatura, vencimento e quantidade estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 35.** Ao Diretor do Departamento de Comunicação Social compete:

I - proporcionar o correto desenvolvimento dos trabalhos de comunicação social e de ações institucionais;

II - coordenar, assessorar e determinar a realização das atividades relacionadas, de acesso à informação e transparência, de áudio, vídeo e das demais atividades relacionadas com comunicação social;

III - opinar sobre os serviços a serem prestados por agências ou veículos de comunicação e publicidade;

IV - determinar ou efetuar a conferência e aprovação dos serviços prestados pelas agências de publicidade ou veículos de comunicação, emitindo o aceite da documentação entregue, visando sua regular liquidação;

V - coordenar a disponibilização ao público das informações e publicações legais e institucionais da Câmara Municipal, além de propor meios para a melhoria do processo de disponibilização e acesso à informação, conforme legislação vigente;

VI - desenvolver programas institucionais com vistas a promover o nome do Poder Legislativo através a integração da comunidade com os trabalhos parlamentares;

VII - determinar a realização das atividades de divulgação, imprensa e relações públicas da Câmara Municipal, redigindo e/ou supervisionando as informações acerca dos serviços do legislativo municipal, respondendo tecnicamente;

VIII - promover a política de comunicação social do Poder Legislativo, impedindo a caracterização de promoção pessoal de servidores e vereadores ou a inobservância da legislação vigente;

IX - determinar a gravação, edição e reprodução de vídeos e textos em geral, bem como a operação dos equipamentos e sistemas informatizados ou de áudio e vídeo utilizados em plenário, reuniões e eventos em geral;

X - determinar a cobertura jornalística ou de comunicação social das atividades e atos de caráter público da Câmara Municipal;

XI - identificar informações, ações, situações ou fenômenos com potencial editorial ou jornalístico, organizando-as e divulgando-as sempre que necessário;

XII - assessorar os vereadores e servidores no cumprimento das normas relativas à propaganda e publicidade inerentes à Câmara Municipal.

XIII - assessorar a Diretoria do Departamento Administrativo, a Diretoria de Gabinete da Presidência e a Mesa Diretora nos assuntos que for da sua competência;

XIV - desenvolver outras atribuições correlatas.

## SUBSEÇÃO V

## DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO PATRIMONIAL

**Art. 36.** A Diretoria do Departamento de Gestão Patrimonial é o órgão de assessoramento superior, vinculada diretamente à Mesa Diretora e subordinado ao Presidente, com atribuições de realizar toda a atividade de gestão de bens da Câmara Municipal, incluídas as gestões de arquivo, patrimônio e almoxarifado.

**Art. 37.** A Diretoria do Departamento de Gestão de Pessoal possuirá em seu quadro o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial, de livre nomeação e exoneração por ato da Presidência, com escolaridade mínima exigida de ensino médio completo, cuja nomenclatura, quantidade e vencimento estão definidas no Anexo Único desta Lei.

**Art. 38.** Ao Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial compete:

I – coordenar, orientar e efetivar as atividades de cadastramento e tombamento de bens patrimoniais, bem como manter o controle da distribuição;

II – orientar e promover a avaliação, depreciação e reavaliação dos bens móveis e imóveis no âmbito do Poder Legislativo Municipal, para fins de uso, controle, registros e outras finalidades de interesse público;

III – comunicar ao Diretor Administrativo sobre o extravio ou sumiço de qualquer bem pertencente à Câmara Municipal;

IV – orientar, supervisionar e/ou executar o recebimento e estocagem de materiais de expediente, de materiais de limpeza, de produtos alimentícios, itens de consumo, papelaria e outros materiais, realizando a conferência, movimentação e armazenagem e os devidos controles de entrada e posição dos novos níveis de estoque, confrontando com os níveis mínimos e ativar as requisições de compra, mantendo o estoque atualizado;

V - orientar, supervisionar e/ou executar o atendimento de requisições ao Almoxarifado, incluindo a retirada e distribuição do material solicitado e respectivos controles;

VI - coordenar o inventário físico do estoque, efetuando a contagem dos itens

físicos para conciliação dos registros de entrada e saída;

VIII - assessorar, coordenar e gerir todas as atividades de recebimento, classificação, guarda, e conservação de todos os documentos pertencentes à Câmara Municipal, dando-lhes destinação adequada;

IX - planejar e executar a gestão arquivística de documentos da Câmara Municipal, sendo responsável pela transferência e recolhimento de documentos;

X - promover os procedimentos e operações técnicas referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos em fase corrente e intermediária, visando sua eliminação ou recolhimento;

XI - promover a conservação, preservação e disponibilização dos documentos da Câmara Municipal, realizando pesquisas, disponibilizando o acesso à documentação e às informações custodiadas;

XII- auxiliar na elaboração de estudos técnicos e propor normas e procedimentos de gestão, segurança e preservação de documentos em qualquer suporte, participando do controle de qualidade dos sistemas de informação;

XIII - assessorar a Diretoria Administrativa, a Chefia de Gabinete da Presidência e a Mesa Diretora nos assuntos que for da sua competência;

XIV - desenvolver outras atribuições correlatas.

## CAPÍTULO III

## DO QUADRO DE PESSOAL

## SEÇÃO I

## DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 39.** Os cargos integrantes do quadro de pessoal previstos nesta Lei são todos de provimento em comissão, posto que os cargos integrantes do quadro de pessoal de provimento efetivo estão previstos na Lei Complementar nº 063/2019.

**Art. 40.** As atribuições dos cargos de provimento em comissão constam nos dispositivos desta Lei e se destinam exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento.

**Art. 41.** São atribuições comuns a todos os níveis de direção, chefia e assessoramento:

I - programar, organizar, orientar, dirigir, coordenar e supervisionar a execução de todas as tarefas de responsabilidade da direção, chefia ou assessoramento;

II - promover os meios adequados ao suprimento das necessidades, de modo a assegurar o desempenho da unidade que dirige;

III - assessorar o superior imediato no planejamento e na organização das atividades e dos serviços que lhe forem solicitados;

IV - responsabilizar-se e prestar contas junto ao órgão hierarquicamente superior dos resultados esperados e alcançados;

V - cumprir e fazer cumprir, na área de sua atuação, as normas e regulamentos vigentes;

VI - zelar, em sua área de atuação, pela implantação, implementação e funcionamento das normas de controle interno estabelecidas para todos os órgãos e unidades da Câmara Municipal;

VII - distribuir os serviços ao pessoal sob sua direção, examinando o andamento dos trabalhos e providenciando sua pronta conclusão;

VIII - promover a sistematização das formas de execução dos serviços de sua competência;

IX - informar e instruir processos de sua área de atuação, encaminhando aqueles que dependem de solução de autoridade imediatamente superior;

X - proferir despachos interlocutórios em processos cuja decisão caiba ao nível imediatamente superior e decisórios em processos de sua competência;

XI - manter a disciplina do pessoal de seu órgão ou unidade de trabalho;

XII - despachar com o superior hierárquico imediato os assuntos de sua competência.

**Art. 42.** O ocupante do cargo de direção, chefia e assessoramento não poderá, em hipótese alguma, escusar-se de decidir os assuntos de sua competência, sob pena de responsabilizar-se pelas consequências decorrentes de sua recusa ou omissão.

**Art. 43.** As nomenclaturas, quantidades e vencimentos dos cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal são aqueles constantes do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 44.** A carga horária básica dos servidores previstos nesta Lei será de 30 (trinta) horas semanais, em turno ininterrupto.

**Art. 45.** À critério do vereador titular do gabinete, o Assessor Parlamentar de Gabinete designado para atividade externa à sede do Poder Legislativo poderá ser dispensado do registro de frequência.

**Art. 46.** Os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN serão preenchidos por livre escolha da Presidência, devendo ser observada a ressalva prevista no art. 12 da presente Lei.

**Art. 47.** Todos os cargos de provimento em comissão da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN se vinculam, obrigatoriamente, ao Regime Geral de Previdência Social (INSS).

**Art. 48.** A relação jurídico-administrativa dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão com a Câmara Municipal de Nísia Floresta/RN será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do município de São José de Mipibu/RN.

## SEÇÃO II

## DA FUNÇÃO GRATIFICADA

**Art. 49.** A Administração de Câmara Municipal poderá valer-se da função gratificada de ASSESSOR LEGISLATIVO, a quem compete:

I – acompanhar o andamento de processos e interesses da Câmara Municipal em tramitação em outras esferas de poder e órgãos públicos e privados;

II – assessorar a Mesa Diretora na execução de suas deliberações na área administrativa;

III – manusear proposições em tramitação;

IV – exercer outras atividades designadas pelo Presidente.

**Art. 50.** A função de ASSESSOR LEGISLATIVO só poderá ser designada para 01 (um) único servidor ocupante de cargo público efetivo, devendo o mesmo possuir experiência administrativa concernente à área das atribuições da função.

**Art. 51.** O ocupante da função gratificada poderá ser convocado sempre que houver interesse da Administração.

**Art. 52.** Caso o servidor público efetivo venha a ser designado para o exercício da função gratificada de ASSESSOR LEGISLATIVO receberá, além do salário base do seu cargo, gratificação de função equivalente a 50% (cinquenta por cento) do seu salário base, enquanto permanecer na função.

## CAPÍTULO IV

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 53.** A Presidência da Câmara Municipal expedirá as portarias, de nomeação e exoneração, necessárias ao provimento dos cargos comissionados criados ou extintos pela presente Lei, com publicação na imprensa oficial.

**Art. 54.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias em vigor, suplementadas, se necessário.

**Art. 55.** Ficam revogadas a Lei nº 1.152, de 22 de dezembro de 2017 e a Lei nº 1.236, de 28 de dezembro de 2020.

**Art. 56.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**

Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Cargo	Quantidade	Salário
Diretor de Gabinete da Presidência	1	R\$ 3.000,00
Assessor Parlamentar de Gabinete	13	R\$ 3.000,00
Diretor do Departamento Administrativo	1	R\$ 3.000,00
Diretor do Departamento Financeiro	1	R\$ 3.000,00
Diretor do Departamento Legislativo	1	R\$ 3.000,00
Diretor do Departamento de Comunicação Social	1	R\$ 3.000,00
Diretor do Departamento de Gestão Patrimonial	1	R\$ 3.000,00
Chefe do Departamento Jurídico	1	R\$ 5.000,00
Chefe do Departamento de Contadoria	1	R\$ 5.000,00
Coordenador Geral de Controle Interno	1	R\$ 4.000,00

**Publicado por:**

Elenildo Oliveira de Moraes

**Código Identificador:**FA177F37

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**38/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Jorge, nº 220 - Centro – São José de Mipibu/RN.

**CONTRATADA:** AGRESTE EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.559/0001-15, situada na Avenida Antônio Alvs Pessoa, 1390 A – Centro – Brejinho/RN, representada pelo seu Sócio, Senhor Victor Siruffo de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 026.595.674-92.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 038/2021, referente à aquisição de medicamentos injetáveis.

**VALOR: R\$ 96.668,00** (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais).

**VIGÊNCIA: 03** (três) meses.

São José de Mipibu/RN, 21 de dezembro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral

**VICTOR SIRUFFO DE CARVALHO**

Contratada

**Publicado por:**

Elenildo Oliveira de Moraes

**Código Identificador:**73392866

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**39/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Jorge, nº 220 - Centro – São José de Mipibu/RN.

**CONTRATADA:** AGRESTE EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.559/0001-15, situada na Avenida Antônio Alvs Pessoa, 1390 A – Centro – Brejinho/RN, representada pelo seu Sócio, Senhor Victor Siruffo de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 026.595.674-92.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 039/2021, referente à aquisição de insulinas especiais.

**VALOR: R\$ R\$ 136.848,50** (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

**VIGÊNCIA: 03** (três) meses.

São José de Mipibu/RN, 23 de dezembro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**37/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Jorge, nº 220 - Centro – São José de Mipibu/RN.

**CONTRATADA:** AGRESTE EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.228.559/0001-15, situada na Avenida Antônio Alvs Pessoa, 1390 A – Centro – Brejinho/RN, representada pelo seu Sócio, Senhor Victor Siruffo de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 026.595.674-92.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 037/2021, referente à aquisição de material médico hospitalar de ampla utilização

**VALOR: R\$ R\$ 205.899,11** (duzentos e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e onze centavos)

**VIGÊNCIA: 03** (três) meses.

São José de Mipibu/RN, 28 de dezembro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral

**VICTOR SIRUFFO DE CARVALHO**

Contratada

**Publicado por:**

Elenildo Oliveira de Moraes

**Código Identificador:**DCD889D4

**VICTOR SIRUFFO DE CARVALHO**

Contratada

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**75AD6343

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO DA TP Nº**  
**001/2022**

**PRIMEIRA DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**  
**SEGUNDA DISTRATANTE: MELO&ANDRADE ENGENHARIA LTDA**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a distratação do contrato de serviços remanescentes para a construção de uma unidade de saúde especializada (centro de imagem), no Município De São José De Mipibu/RN, conforme a Tomada de preço 001/2022 entre o Município de São José de Mipibu/RN e a empresa **MELO&ANDRADE ENGENHARIA LTDA** de comum acordo, nos termos do contrato primitivo.

São José de Mipibu/RN, 28 de dezembro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral do Município

**LUIZ CARLOS VASCOCELOS DE MORAIS**  
CPF sob o nº 055.362.674-42

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**FF2E2A6D

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**37/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Jorge, nº 220 - Centro – São José de Mipibu/RN.

**CONTRATADA:** CRM – Comercial Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.679.119/0001-93, situada na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, 459 – Petrópolis – Natal/RN, representada pelo seu Procurador, Senhor Arnaldo Bezerra da Costa, inscrito no CPF sob o nº 421.327.974-04.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 037/2021, referente à aquisição de material médico hospitalar de ampla utilização

**VALOR:** R\$ 361.627,27 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral

**ARNALDO BEZERRA DA COSTA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**35A9289B

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**37/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Jorge, nº 220 - Centro – São José de Mipibu/RN.

**CONTRATADA:** FP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.366.605/0001-40, situada na Rua Roraima, 611 – Neópolis – Natal/RN, representada pelo seu Procurador, Senhor Luiz Ricardo Gomes da Costa, inscrito no CPF sob o nº 412.271.904-68.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 037/2021, referente à aquisição de material médico hospitalar de ampla utilização

**VALOR:** R\$ 40.955,57 (quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete reais)  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

São José de Mipibu/RN, 27 de dezembro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**  
Secretário Geral

**LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**F65CC101

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº**  
**37/2021**

**CONTRATANTE:** Município de São Jose de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.365.850/0001-03, com sede na Rua 26 de Julho, 08 – Centro – São José de Mipibu/RN, neste ato, representada pelo seu Secretário Geral, Senhor Maurício José Gomes de Melo, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF (MF) sob o nº 435.323.147-20 e portador do RG nº 1.697.761-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Jorge, nº 220 - Centro – São José de Mipibu/RN.

**CONTRATADA:** PHOSPODONT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.451.626/0001-75 situada na Avenida Ayrton Senna, 4148 – Capim Macio – Natal/RN, representada pelo seu Procurador, Senhor Flávio Villar Ramires Ribeiro Dantas, inscrito no CPF sob o nº 539.067.304-25

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação do saldo da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 037/2021, referente à aquisição de material médico hospitalar de ampla utilização

**VALOR:** R\$ 18.632,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e dois reais)  
**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.



São José de Mipibu/RN, 28 de dezembro de 2022

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral

**FLÁVIO VILLAR RAMIRES RIBEIRO DANTAS**

Contratada

**Publicado por:**  
Elenildo Oliveira de Moraes  
**Código Identificador:**8F14DF86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 057/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LEANDRO DA SILVA PESSOA**, inscrito no CPF sob o nº 091.980.884-08, para exercer o Cargo em Comissão de **GERENTE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**, do quadro deste Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**B95BB3EC

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 056/2022 - GP**

São José do Campestre/RN, 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Informar que a senhora **MARIA APARECIDA PEREIRA DA PAZ**, CPF nº 473.940.484-20, foi funcionária do quadro efetivo do Município de São José do Campestre/RN, com data de admissão em 01/04/1997, ocupando o cargo de Agente de Serviços Administrativos, na Secretaria Municipal de Educação, sendo exonerada na data de 01/09/2016, após ser notificada por este município através da Portaria nº 015/2016 de 21 de julho de 2016.

**Art. 2º** - A funcionária supracitada, não consta em registros de folha de pagamento desde setembro de 2016, conforme base de dados do sistema de folha de pagamento fornecida pelo setor de Recursos Humanos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Campestre/RN.

**JOSEILSON BORGES DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jean Carlos Bernardo Silva  
**Código Identificador:**8D46721F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 449/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Natal/RN	28 de dezembro de 2022	R\$310,00	R\$ 155,00

**TOTAL**

R\$ 155,00

( ) 100%

( x ) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Natal/RN, no dia 29 de dezembro de 2022, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 28 de dezembro de 2022.

**FILIPPE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Francinete de Medeiros  
**Código Identificador:**A659DA40

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 059, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:** Nomear as pessoas adiante nominadas, representantes de órgãos públicos e entidades da sociedade civil organizada, para comporem na qualidade de titulares e suplentes, o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB:

#### CONSELHO FUNDEB – 2023/2027

##### Órgão: REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1. Titular: Fábio Soares de Carvalho CPF: 938.812.744-72
2. Suplente: Flazico Thiago Diógenes Rêgo CPF: 048.717.594-82
3. Titular: Simone Silvano da Silva CPF: 812.969.674-68
4. Suplente: Maria Ingrid de Amorim Gomes CPF: 049.487.864-97

##### Órgão: CONSELHO TUTELAR

1. Titular: Francisco Paulo de Souza- CPF: 085.392.694-81
2. Suplente: Maria do Socorro do Rêgo Queiroz - CPF: 023.759.164-25

##### Órgão: CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-CME

1. Titular: Joaquim Océlio Bobô - CPF: 874.969.334-49
2. Suplente: Sirleyde Dias de Almeida - CPF: 495.460.407-97

##### Órgão: ORGANIZAÇÕES CIVIS IGREJA CATÓLICA E SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

1. Titular: Efigênia França Correia de Aquino - CPF: 009.754.034-00
2. Suplente: Maria Jocilene Araújo de Oliveira CPF: 114.795.924-20
3. Titular: Carlos Sérgio A. dos Santos - CPF: 837.555.193-72 - Presidente
4. Suplente: Maria Celeste Paiva de França CPF: 010.706.104-02

##### Órgão: ESCOLAS DO CAMPO

1. Titular: Vera Lúcia Carvalho Fernandes- CPF: 837.715.814-00
2. Suplente: José Misael de Aquino- CPF: 035.749.344-32 991840

##### Órgão: ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1. Titular: Myquethylhy Brythyny Da Silva Carvalho - Gilney - CPF: 145.471.824-26
2. Suplente: Maria Débora de Freitas Duarte - Gilney - CPF: 133.832.344-01
3. Titular: João Gabriel Aquino Pinheiro - Elisiário Dias CPF: 153.145.364-39
4. Suplente: Dainara da Conceição Fernandes - Padre Cosme CPF: 115.775.954-83

##### Órgão: PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1. Titular: Edivan Lima Duarte - Escola Eleutério de Freitas - CPF: 009.942.584-02
2. Titular: Luciene Pereira da Silva - Escola Pedro CPF: 034.776.784-27
3. Suplente: Ana Cláudia Rodrigues de Souza - Alice Pessoa - CPF: 050.829.564-50
4. Suplente: Maria Darlete de Freitas Duarte- Escola Eleutério de Freitas CPF: 009.209.634-47

##### Órgão: PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

1. Titular: Quézia Ventura de Oliveira- CPF: 009.220.704-90 – Vice Presidente
2. Suplente: Maria Neide Chaves Jerônimo – CPF: 813.218.304-54

##### Órgão: SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1. Titular: Antonia Eliana de Lima Bizerra – CPF: 049.821.554-70
2. Suplente: Maria Silvanira de Lima Pinheiro – CPF: 008.854.984-45

##### Órgão: DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

1. Titular: Francisco Edimar Pinheiro de Aquino – CPF: 025.706.394-35
2. Francisco Clébio de Figueiredo – CPF: 042.764.664-23

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Miguel/RN, 29 de dezembro de 2022

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Flazico Thiago Diógenes Rêgo  
Código Identificador: BACD411A

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE- PRESIDENTE DO CACS FUNDEB CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h, reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel, os membros formadores do Conselho Municipal De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - Conselho Do Fundeb, sendo a representante do Poder Executivo Municipal, a senhora Simone Silvano de Queiroz- CPF: 812.969.674-68; o representante das Organizações Civis, o senhor Carlos Sérgio Alves dos Santos- CPF: 837.555.193-72; a representante dos Professores da Educação Básica, a senhora Quézia Ventura de Oliveira- CPF: 009.220.704-90; a representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas, a senhora Antônia Eliana de Lima Bizerra CPF: 049.821.554-70 e o representante dos Diretores das Escolas Básicas, o senhor Francisco Edimar Pinheiro de Aquino - CPF: 025.706.394-35. Foi colocado em votação a escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho, quadriênio 2023-2026. Após todas as considerações procederam-se às eleições, com o seguinte resultado:

Nome	Função
Carlos Sérgio Alves dos Santos	Presidente
Quézia Ventura de Oliveira	Vice-presidente

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar, redigi a presente ATA que será assinada por mim e por todos os presentes.

**Publicado por:**

Jose Helton Borges de Carvalho  
Código Identificador: 3EBEA55B

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

#### GABINETE DO PREFEITO LEI 434

#### LEI Nº 434/ 2022 – PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a extensão do benefício do pagamento de meia-entrada aos doadores regulares de sangue e medula óssea em espetáculos artístico-culturais e esportivos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, indicou e aprovou o Projeto de Lei Nº. 016/2022, de autoria do Vereador Azenate da Câmara Cruz, e eu JOSÉ RENATO

TEIXEIRA DE SOUZA Prefeito Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

**Art. 1º** - Também farão jus ao benefício da meia-entrada, além de estudantes, idosos e portadores de deficiência, os doadores regulares de sangue e de medula óssea.

§ 1º - O benefício previsto no Caput do artigo não será cumulativo com quaisquer outras promoções

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**São Miguel do Gostoso/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**401A52B4

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI 435**

**LEI MUNICIPAL Nº 435/2022**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN A CELEBRAR CONVÊNIO COM O PODER LEGISLATIVO, FUNDOS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE -SIAFIC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN autorizado a celebrar Convênio com o Poder Legislativo, Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Parágrafo Único - O custeio da contratação, manutenção e gerenciamento do sistema, poderá ser rateado entre o Poder Legislativo, Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e o Poder Executivo, através de transferência de recursos financeiros.

Art. 2º - As despesas referentes a adoção do SIAFIC correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 29 de dezembro de 2022.**

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**27BA0AF5

**GABINETE DO PREFEITO  
REUNIÃO PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DAS  
PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI  
14.017/2020, LEI ALDIR BLANC**

**COMITÊ MUNICIPAL DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**

Ata Nº 001/2022

**Reunião para análise e aprovação das prestações de contas dos beneficiários da Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc**

Aos dias 22 de novembro do ano de 2022, às 10h, na sede do Centro de Cultura de Gostoso, situada a Av. dos Arrecifes, 1216, centro, reuniram-se os membros do Comitê Municipal das Ações Emergências da Cultura para a apreciação e aprovação das prestações de conta dos beneficiários dos recursos da Lei Federal de Nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc, como previsto no Art. 06, inciso 3, e Art. 16, V, do Decreto Municipal de Nº 108/2020, que regulamenta a Lei acima.

Após a análise, o comitê aprovou por unanimidade a prestação de contas dos seguintes beneficiários:

01 – Coletivo de Direitos Humanos, Ecologia, Cultura e Cidadania

02 – Associação de Mulheres e Jovens produtores Rurais

03 – Arraiá Lírios das Estrelas

04 – Grupo Labirinteiros do Reduto

05 – Grupo de Juventudes Semeadores da Luta

06 – Batuque Feminista

07 – O Contador de Causos

08 – Instituto de Ações Ambientais, Cultura e Justiça Social

09 – Associações dos Trabalhadores Rurais da Agrovila Paraíso

10 – Feira Agroecológica e de Economia Solidária

11 – Juriti Consultoria e Produções Ltda

12 – Coletivo Nós do Audiovisual

13 – Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Arizona

14 – Coletivo Alô Galera

15 – Valmiro C da Silva

Sem mais a acrescentar, foi dada por encerrada a reunião, e a ata será assinada pelos presentes.

**NEILSON GOMES DA SILVA**

Presidente/suplente do CMAEC

São Miguel do Gostoso/RN, 22 de novembro de 2022.

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**9DD5E1AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
034/2022 - SRP**

O Município de São Paulo do Potengi/RN, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, torna público que promoverá em 19 de janeiro de 2023, às 09h00min, no Portal de Compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022, objetivando Registro de preço para Contratação de empresa na prestação dos serviços de corte de terra nas propriedades dos produtores rurais do Município de São Paulo do Potengi/RN, conforme especificações contidas no Anexo I. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br](mailto:licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br).

São Paulo do Potengi/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JACKSON ARAÚJO DUARTE**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jackson Araujo Duarte

**Código Identificador:**FF14E4CC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 193/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Saúde, eleitos para o biênio 2022-2024:

§1º REPRESENTANTE DO GOVERNO

I - Secretaria Municipal de Saúde

Katia Marques Cardoso Moreira (Titular)  
Ana Paula Rodrigues de Andrade Nóbrega (Suplente)

II – Hospital Regional Monsenhor Expedito

João Paulo da Silva (Titular)  
Maria Josivânia dos Santos Silva Melo (Suplente)

§2º REPRESENTANTE PRESTADOR

I – LAPAC

Gabriel Victor da Silva Araújo (Titular)  
Artur Vinicius da Silva Araújo (Suplente)

§3º REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

I – Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultura Familiar

João Marques de Farias (Titular)  
Francisca Leoneide Ribeiro Pimentel (Suplente)

II - Colônia de Pescadores Z-24

José Francisco Paulo (Titular)  
Terezinha Pereira da Silva Paulo (Suplente)

III – Grupo de Idosos “Irmã Dominícia”

Luzia Mota da Silva (Titular)  
Maria de Lourdes da Silva (Suplente)

IV – Igreja Assembleia de Deus

Edinalva Farias Pessoa Ferreira das Chagas (Titular)  
Rita de Cassia Alves Farias (Suplente)

V – Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Pedra Branca

Leandro Cassimiro de Farias (Titular)  
Maria Aparecida da Silva (Suplente)

§4º REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

I - Hospital Regional Monsenhor Expedito

José Nitão Filho (Titular)

II – Secretaria Municipal de Saúde

Maria José Ferreira (Titular)  
Jailson Dias de Moura (Suplente)

III – Agente Comunitário de Saúde

Maria de Jesus Pereira da Silva (Titular)  
João Maria dos Santos (Suplente)

IV – Agente de Endemias

Elielson Vieira da Silva (Suplente)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 29 de dezembro de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota  
**Código Identificador:**FD15E870

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº  
00001/2022**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN - IPREVSAPP. **CONTRATADO (A):** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual para: 31/12/2023. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São Paulo do Potengi/RN, em, 29 de dezembro de 2022.

IPREVSAPP  
**FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente  
Pelo Contratante

Matias e Leitão Consultores Associados LTDA  
CNPJ nº 14.813.501/0001-00  
**VITOR LEITÃO ROCHA**  
Pela Contratada

**Publicado por:**  
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho  
**Código Identificador:**46B9B3E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20220051**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI. **CONTRATADO(A):** SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ. 42.877.232/0001-72. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto aumento nos quantitativos em até 25% dos itens contratados. **VALOR ADITIVADO:** R\$ 100.919,04 (Cem mil, novecentos e dezenove reais e quatro centavos). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalterado pelo presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Paulo do Potengi/RN, em 09 de Dezembro de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**  
Prefeito – Contratante e

**ERIKA TAMARA DA SILVA COSTA,**  
p/Contratada.

**Publicado por:**  
Silmax lei Fonseca de Souza  
**Código Identificador:**0C90B7DB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**

CNPJ – 08.079.915/0001-46  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
ARTIGO 24 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** KEMESON K. H. D. MARTINS DE SOUZA.

**CNPJ:** 14.321.936/0001-29.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA SUPRIR A DEMANDA URGENTE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO/RN.

**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2022.**

**NATUREZA DE DESPESA 33.90.39:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR TOTAL:** DE R\$ 17.597,26 (dezessete mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos).

**SÃO PEDRO/RN, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MIGUEL CABRAL NASSER.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Marciana Lopes de Oliveira

**Código Identificador:**4B23E806

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

CNPJ – 08.079.915/0001-46  
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
ARTIGO 25 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** CORTEZ & MEDEIROS ADVOGADOS.

**CNPJ:** 22.918.738/0001-75.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO TODAS AS QUESTÕES JURÍDICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO.

**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2022.**

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), perfazendo o **VALOR GLOBAL** de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VIGÊNCIA:** DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 A 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**SÃO PEDRO/RN, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**MIGUEL CABRAL NASSER.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Marciana Lopes de Oliveira

**Código Identificador:**3CFA8E88

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220194**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 35.337.040/0001-08, com sede na AVENIDA ALEXANDRE SOARES, 95 – CENTRO TABOLEIRO GRANDE RN representada por HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro De 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.57 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR - AMBULATÓRIOS

**FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.57 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR - AMBULATÓRIOS

**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.57 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR - AMBULATÓRIOS

**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.069 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS BLMAC

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.57 – SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR - AMBULATÓRIOS

**FONTE DE RECURSO:** 1602000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO – COVID 19

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Serviços Médicos Ltda

CNPJ Nº 35.337.040/0001-08.

**HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO**

CPF nº 053.854.254-35

Contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**89CBF135

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220098**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, ETECONP ESCRITORIO TECNICO DE CONTABILIDADE PUBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 24.371.015/0001-24 com sede RUA VEREADOR ORLANDO GARCIA Nº 1479 LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59.056-010 representada por JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro De 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.35.99 – OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Eteconp Escritorio Tecnico de Contabilidade Publica S/S LTDA

CNPJ Nº 24.371.015/0001-24

**JOÃO PAULINO DOS SANTOS NETO**

CPF Nº 597.664.254-34

Pela/contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**CED9AE4E

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180023**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e VITALLIS DIAGNOSTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 01.663.156/0001-15, com sede na AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148, LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP 59056-700, representada por JOSÉ ANIBAL FLORENTINO DA COSTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.066 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49  
CONTRATANTE

VITALIS DIAGNOSTICA LTDA  
CNPJ 01.663.156/0001-15  
CONTRATADO(A)

**Publicado por:**  
Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**E5238213

#### GABINETE DO PREFEITO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180106

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO EDUARDO DE MEDEIRO DANTAS ME, inscrito(a) no CNPJ 40.779.142/0001-13, com sede na RUA VICENTE GOMS DA ROCHA, 228, N.S APARECIDA, São Paulo do Potengi-RN, CEP 59460-000, representada por PAULO EDUARDO DE MEDEIROS DANTAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 02 – GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 – GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 02 – GABINETE DO PREFEITO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 – GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.004 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 02 – GABINETE DO PREFEITO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 – GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 02 – GABINETE DO PREFEITO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0201 – GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOSLECENTE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - SAÚDE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA - EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.022 – MANUTENÇÃO DO QSE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

**FONTE DE RECURSO:** 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.022 – MANUTENÇÃO DO QSE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

**FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO-VAAT

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%  
**FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO-VAAT

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.024 – TRANSFERÊNCIA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PNATE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PNATE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.024 – TRANSFERÊNCIA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL PNATE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1553000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PNATE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.092 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.092 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.30.39 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

#### PAULO EDUARDO DE MEDEIRO DANTAS ME

CNPJ 40.779.142/0001-13

Contratado(a)

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**0A1877DF

#### GABINETE DO PREFEITO

#### SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210028

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SANTOS & FERNADES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 02.909.308/0001-80, com sede na Rua Doutor Poty Nobrega, 1946, Loja 306, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.056-180, representada por EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA INTANGÍVEIS

**FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA INTANGÍVEIS

**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.069 – PROMOÇÃO DE AÇÕES DE COMBATE AO NOVO CORONA VÍRUS BLMAC

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRA NATUREZA INTANGÍVEIS  
**FONTE DE RECURSO:** 1602000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO – COVID-19

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

#### SANTOS & FERNADES EIRELI

CNPJ 02.909.308/0001-80

Contratado(a)

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**0E3828FE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PRIMEIRO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220003

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, FRANCISCA ELIONE CARNEIRO 04530832422, inscrita no CNPJ sob o número 24.141.190/0001-25, com sede na Rua Joaquim Tomaz, 209, Centro, São Tomé/RN – CEP: 59.400-000, representada por FRANCISCA ELIONE CARNEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.103 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 15100100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.020 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DO SETOR FUNDAMENTAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS – EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.022 – MANUTENÇÃO DO QSE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%

**FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO - VAAT

**ORGÃO REQUISITANTE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0802 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.092 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0802 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.093 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FNAS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0802 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.100 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA/PAIF

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FNAS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0802 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.088 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1660000000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO FNAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Francisca Elione Carneiro 04530832422

CNPJ Nº 24.141.190/0001-25

**FRANCISCA ELIONE CARNEIRO**

CPF Nº 045.308.324-22

Pela/ Contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**82799B1F

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 060/2022 “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Sra. TERESA CRISTINA DA SILVA, Secretária de Administração do Município de São Tomé, matrícula 10554, inscrita no CPF sob o nº 289.255.564-72, a quantia de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) referente a uma diária parcial, para deslocamento a Natal no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 25 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para participar do Seminário de divulgação do Projeto Potengi para recuperação de 15 ha de áreas degradadas nos municípios da bacia hidrográfica do Rio Potengi, promovido pela UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRÁ-SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Tomé Em, 23 de novembro de 2022.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal de São Tomé

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**D57B9BF1

#### **GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220061**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, GASPAS

SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o número 23.895.214/0001-79 com sede no Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59.014-500, representada por MANUEL GASPAS NETO JUNIOR já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro De 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Gaspar Sociedade de Advogados

CNPJ Nº 23.895.214/0001-79

**MANUEL GASPAS NETO JÚNIOR**

CPF Nº 028.177.684-93

Contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**848CC5DE

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº. 061/2022

#### “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Sr. JOSINALDO AMARO DE LIMA, Vice-Prefeito do Município de São Tomé, matrícula 11637, inscrito no CPF sob o nº 736.949.404-72, a quantia de R\$ 300,00 (trezentos reais) referente a uma diária parcial, para deslocamento a Natal no Estado do Rio Grande do Norte, no dia 25 do corrente mês e ano, com base no Decreto Municipal nº 08/2017, para participar do Seminário de divulgação do Projeto Potengi para recuperação de 15 ha de áreas degradadas nos municípios da bacia hidrográfica do Rio Potengi, promovido pela UFRN, em Natal/RN.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA SE, com as cautelas legais de praxe.

Gabinete do Prefeito de São Tomé, , Em 23 de novembro de 2022.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal de São Tomé

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**A3761ABA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220001

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, ENGENHARIA QUALITY LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.399.736/0001-00, com sede na Rua Tomaz Barbosa De Moura, 153, Centro, São Tomé/RN – CEP: 59.400-000, representada por MARCOS WILLIAN BEZERRA DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho De 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.020 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO

**FONTE DE RECURSO:** 1590000000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE

**FONTE DE RECURSO:** 1570000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – UNIÃO/EDUCAÇÃO

**FONTE DE RECURSO:** 1571000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – ESTADO/EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
**SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
**SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - FUNDAMENTAL  
**FONTE DE RECURSO:** 1542000000 – TRANS. DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO – VAAT  
**FONTE DE RECURSO:** 2542000000 – TRANS. DO FUNDEB 30% - COMPLE. UNIÃO - VAAT

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 30/06/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Engenharia Quality LTDA

CNPJ Nº 30.399.726/0001-00

**MARCOS WILLIAM BEZERRA DE ANDRADE**

CPF Nº 093.504.574-90

Pela/contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**2DCEE236

#### GABINETE DO PREFEITO

#### QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200006

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 04.471.402/0001-25, com sede na Av. Prudente de Moraes, 2177, Lj. 102 / 103, Barro Vermelho, Natal-RN, CEP 59.022-550, representada por MODESTO BATISTA DE MORAIS JÚNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO - PJ** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023, e terá sua vigência até 31/12/2023.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ/RN, 29 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

CONTRATANTE

EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 04.471.402/0001-25

CONTRATADO(A)

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**FFF3518F

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220174

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 07.830.095/0001-10 Com sede na Rua JOSE FREIRE DE SOUZA LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP: 59075-140 representada por RITA AZENETTE DE MEDEIROS já qualificados no contrato

inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 – SERVIÇOS DE CONSULTÓRIAS

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.35.01 – ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA/JURÍDICA

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ – RN, 29 de Dezembro de 2022

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Rj Assessoria a Municípios LTDA

CNPJ Nº 07.830.095/0001-10.

**RITA AZENETTE DE MEDEIROS**

CPF: 096.146.564-68

Pela/ Contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**B5275045

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220165**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EXATO CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ o 18.691.115/0001-35, com sede na Rua Presidente Artur Bernardes 779, Alecrim, Natal/RN – CEP: 59.031-280, representada por FLANKS SANTOS FAGUNDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.40.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA INFORMÁTICA/COMUNICAÇÃO - PJ

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.40.11 – LOCAÇÃO DE SOFTWARES

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ – RN, 29 de Dezembro de 2022

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Exato Consultoria Pública e Empresarial Eireli

CNPJ Nº 18.691.115/0001-35

**FLANKS SANTOS FAGUNDES**

CPF Nº 011.280.964-20 Pela/CONTRATADA

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**F0A18FE2

#### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220171**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E A DE ARAUJO PECAS E SERVICOS, inscrita no CNPJ sob o número 13.022.808/0001-11 com sede RUA PREÇA VICENTE MEDEIROS Nº 18 CENTRO SÃO TOMÉ-RN representada por ERINALDO ALVES DE ARAUJO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro De 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.056 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100200 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – SAÚDE

**ORGÃO REQUISITANTE:** 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0602 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – TRANSFERÊNCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.020 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500100100 – RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA – EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.022 – MANUTENÇÃO DO QSE  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1550000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% – FUNDAMENTAL  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1540000000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%  
 1542000000 – TRANSF. DO FUNDEB 30% - COMPLET. UNIÃO – VAAT

**ORGÃO REQUISITANTE:** 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0502 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.030 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PETERN  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS  
**FONTE DE RECURSO:** 1571000000 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO – ESTADO/EDUCAÇÃO

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

E a de Araujo Pecas e Servicos

CNPJ nº 13.022.808/0001-11

**ERINALDO ALVES DE ARAUJO**

CPF Nº 024.793.064-45

Pela/contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**2C821908

**GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220084**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 22.318.474/0001-19 com sede NA RUA OLHO D'AGADAS FLORES Nº 17 NEÓPOLIS, NATAL/RN, CEP 599.086-150, representada por FRANCISCO HÉLIO LOPES DE CARVALHO FILHO já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro De 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS INTANGÍVEIS

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

Carvalho Construção Comercio e Servicos EIRELI

CNPJ Nº 22.318.474/0001-19

**FRANCISCO HÉLIO LOPES DE CARVALHO FILHO**

CPF Nº 084.447.094-50

Pela/contratada

**Publicado por:**

Lindomar Pereira da Silva

**Código Identificador:**DB874872

**GABINETE DO PREFEITO**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220078**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, E R DE ANDRADE LOCACOES E SERVICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.560.153/0001-59 Com sede na Rua Doutor Pedro Velho SN Quadra 24 Lote 86 Centro SÃO TOMÉ/RN CEP: 59.400-000, representada por ELENICE RIBEIRO DE ANDRADE, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA

**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZA INTANGÍVEIS

**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49

Contratante

E r de Andrade Locações e Serviços Eireli

CNPJ Nº 18.560.153/0001-59

**ELENICE RIBEIRO DE ANDRADE**

CPF Nº 010.178.854-19

Pela/contratada



**Publicado por:**  
Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**362CA360

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220079**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, FERMELO SERVICOS E LOCACOES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 21.528.426/0001-92 Com sede na Rua VINTE E CINCO DE JULHO, 5257, SALA 02 JARDIM INDEPENDENTE LL, ALTAMIRA/PA CEP:68.372-795 representada por JEISA PEREIRA DE MELO FERREIRA já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÃO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.071 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INSTALAÇÕES  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA  
**SUBELEMENTO:** 3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZA INTANGÍVEIS  
**FONTE DE RECURSO:** 1500000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**  
CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49  
Contratante

Fermelo Serviços e Locações EIRELI  
CNPJ Nº 21.528.426/0001-92  
**JEISA PEREIRA DE MELO FERREIRA**  
CPF Nº 858.379.892-34  
Pela/Contratada

**Publicado por:**  
Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**9C43B023

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PRIMEIRO ADITIVO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220086**

O Município de SÃO TOMÉ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.080.210/0001-49, com sede na Praça Antônio Assunção, 276, representado por ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e, CARVALHO CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 22.318.474/0001-19 com sede NA RUA OLHO D'AGADAS FLORES Nº 17 NEÓPOLIS, NATAL/RN, CEP 599.086-150, representada por FRANCISCO HÉLIO LOPES DE CARVALHO FILHO já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro De 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**ORGÃO REQUISITANTE:** 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 1.013 – CONSTRUÇÃO DE BATEDOURO  
**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÃO  
**SUBELEMENTO:** 4.4.90.51.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES  
**FONTE DE RECURSO:** 1700000000 – OUTROS CONVÊNIOS DA UNIÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/01/2023 e terá sua vigência até 31/12/2023

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO TOMÉ - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**  
CNPJ(MF) 08.080.210/0001-49  
Contratante

Carvalho Construcao Comercio e Servicos Eireli  
CNPJ Nº 22.318.474/0001-19  
**FRANCISCO HÉLIO LOPES DE CARVALHO FILHO**  
CPF Nº 084.447.094-50  
Pela/contratada

**Publicado por:**  
Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**31F9F6D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**

A ordenadora de despesas do MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta nos autos do processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**, fundamentada de acordo com o que preceitua Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, que trata da CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “GIOVANE SOARES” COM NO MÍNIMO TRÊS HORAS DE DURAÇÃO, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2022 RELATIVO À FESTIVIDADE ALUSIVA AO “ANO NOVO 2023”, vem **RATIFICAR** com fulcro no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e resolve **HOMOLOGAR** na forma do Art. 38 do mesmo diploma legal a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta do artista JOSE GIOVANE SOARES PEREIRA CPF 702.732.024-05 no valor global de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**RATIFICO e HOMOLOGO**, conforme prescreve os Arts. 26 e 38 da Lei nº 8.666/93 o Despacho da Ilmo. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**3B556146

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, vêm tornar público a “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”, para CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “GIOVANE SOARES” COM NO MÍNIMO TRÊS HORAS DE DURAÇÃO, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2022 RELATIVO À FESTIVIDADE ALUSIVA AO “ANO NOVO 2023”; Contratado: JOSE GIOVANE SOARES PEREIRA CPF 702.732.024-05, perfazendo o valor global de R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS); CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE (CNPJ: 08.308.470/0001-29).

RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: RATIFICADO E HOMOLOGADO POR: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL, em 29 de dezembro de 2022.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

#### A COMISSÃO

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**0993BDAD

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE IL Nº 024/2022 CONTRATO 20220499

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000132/22

CONTRATO Nº.....: 20220499

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, CENTRO, SÃO VICENTE/RN.

**CONTRATADA(O).....:** JOSE GIOVANE SOARES PEREIRA, CPF 702.732.024-05, residente e domiciliado na Rua Gracindo Deitado, 609, Centro, Cerro Corá-RN, CEP 59695-000

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) SHOW ARTÍSTICO-MUSICAL DE “GIOVANE SOARES” COM NO MÍNIMO TRÊS HORAS DE DURAÇÃO, A SER REALIZADO NO DIA 31/12/2022 RELATIVO À FESTIVIDADE ALUSIVA AO “ANO NOVO 2023”.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2022 Atividade 0606.133920029.2.025 Manut. do Setor Cultural, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 4.300,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações

**VIGÊNCIA.....:** 29 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022

**ASSINAM:**

**PELA CONTRATANTE:** JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS (CPF 031.534.614-06)

**PELA CONTRATADA:** JOSE GIOVANE SOARES PEREIRA (CPF 702.732.024-05)

**FISCAL DO CONTRATO:** CLENILDA MARIA DE ARAUJO (CPF:100.070.854-35)

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**F300215F

#### GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 065/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

cria cargo em comissão de assessor jurídico no âmbito da procuradoria-geral do município de São Vicente/RN.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, no âmbito da estrutura organizacional e do quadro de cargos da Prefeitura Municipal de São Vicente/RN.

**Parágrafo único:** Ao cargo de assessor jurídico compete:

I - Assistir a chefia imediata no encaminhamento de matérias e questões que envolvam aspectos jurídicos e legais;

II - Assessorar no exame e na elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, de natureza afim à atividade dos órgãos e das entidades;

III - Assessorar no preparo de respostas técnicas a pleitos de natureza afim à atividade dos órgãos e das entidades;

IV - Examinar e preparar propostas de editais de licitação, contratos, convênios, de ajustes e de protocolos, a serem firmados pelos órgãos e pelas entidades;

V - Coordenar programas, atividades e trabalhos especiais na área jurídica;

VI - Articular-se com as orientações e os projetos desenvolvidos e coordenados pela Procuradoria-Geral do Município; e  
VII - Desempenhar outras atribuições afins ou que lhes forem determinadas.

**Art. 2º** - O provimento do cargo em comissão de que trata esta Lei, se dará através de ato discricionário do Chefe do Poder Executivo, cuja escolha atenderá critério de capacidade técnico-profissional.

§1º - O provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico é privativo de profissional com formação técnica na área jurídica e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

§2º - O cargo em comissão de Assessor Jurídico fica diretamente vinculado a Procuradoria-Geral do Município.

**Art. 3º** - O servidor investido no cargo em comissão de que trata esta Lei submete-se a regime de dedicação integral ao serviço público.

**Art. 4º** - O subsídio mensal do titular do cargo de Assessor Jurídico é fixado em R\$ 2.581,09 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos).

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**525F07EF

#### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 066/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

CRIA O CARGO COMMISSIONADO DE ASSESSOR JURÍDICO VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de Assessor Jurídico, a ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Vicente-RN, com as seguintes descrições, a ser provido mediante cargo em comissão.

O Assessor Jurídico, deverá no exercício de sua função atender a consultas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Vicente-RN, no âmbito administrativo, sobre questões jurídicas, emitindo parecer se necessário; Atuar no atendimento de munícipes hipossuficientes vinculados ao CRAS e CREAS, postulando, em nome daqueles, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitando providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliando provas documentais e orais; Contribuir com a Procuradoria na elaboração de projetos de lei.

Requisitos para o provimento do cargo de assessor jurídico: Formação: Nível Superior em Direito, devidamente inscrito na OAB.

O Regime de trabalho a ser cumprido pelo ocupante do cargo supracitado, deverá obedecer a jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

**Art. 2º** - O subsídio mensal do titular do cargo de Assessor Jurídico é fixado em R\$ 2.581,09 (Dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e nove centavos).

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Luiza, em São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**68C57F21

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 427/2022 - GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES DE ACÚMULO DE CARGOS.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e na Lei nº 258/98 que dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares nº 47/2022 e 48/2022 designada pelas Portarias nº 204/2022 e 213/2022, respetivamente, de 14 de julho de 2022, nos termos dos Art. 196 da Lei nº 258/98 que dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN.

**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor no dia 03 de janeiro de 2022. Ficando revogadas as disposições em contrário.

São Vicente – RN, 29 de dezembro de 2022.

Publique-se Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**AC85C3C4

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 429/2022 - GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia comissão especial para dirigir os trabalhos referentes ao preenchimento de 01 (uma) vaga para transporte alternativo de passageiro no município, nos termos da Lei Municipal nº 410/2009.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, a importância da fomentação econômica e da geração de emprego e renda para o município;

**CONSIDERANDO**, a obrigação da administração pública em observar os princípios constitucionais estampados no Art. 37 da CF/88; e

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial composta pelos servidores:

I – Fábio Valentim de Medeiros (Mat. 1050)  
 II – Maria das Vitórias Avelino da Silva (Mat. 289)  
 III – Adriana de Paula Araújo Silva (Mat. 351)

**Art. 2º** - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria promover todos os atos administrativos necessários para o preenchimento de 01 (uma) vaga para transporte alternativo de passageiro no município, devendo ser observado os ditames legais, além dos princípios administrativos constitucionais, em especial do princípio da impessoalidade.

**Art. 3º** - Os componentes da Comissão ora nomeada não serão remunerados, sendo seus serviços considerados como de relevância ao interesse público.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente – RN, 29 de dezembro de 2022.

Publique-se  
 Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B044D892

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 428, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SENHOR A. P. DA S.

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o poder hierárquico do Chefe do Poder Executivo Municipal;

**Considerando** que a Administração Pública deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

**Considerando** que na hipótese de a Administração Pública verificar que atos e medidas contêm ilegalidades, esta tem a obrigação legal de anulá-lo;

**Considerando** que a autoridade que tiver conhecimento de qualquer irregularidade no serviço público é obrigada a promover a imediata apuração assegurada em todos os casos, contraditório e ampla defesa;

**Considerando** a conclusão do Relatório Final do Processo de Sindicância nº 001/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do senhor A. P. da S. objetivando apurar eventual agressão envolvendo a menor M. V. de M. da S. ocorrido no Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9296129B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 430, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO SENHOR A. P. DA S. PARA

**PRESIDIR OS TRABALHOS AUTORIZADOS POR MEIO DA PORTARIA Nº 428/2022.**

A Prefeita Municipal de São Vicente, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para presidir os trabalhos autorizados por meio da Portaria nº 428/2022, em desfavor do senhor A. P. da S.

**Art. 2º** Ficam nomeados os seguintes membros:

**Presidente** – José Taliz da Silva - Matrícula 848

**Membro** – Maria Da Guia dos Santos Dantas - Matrícula 822

**Membro** – Maria das Vitórias Avelino da Silva - Matrícula 289

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser concluído no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

Publique-se,  
 Cumpra-se.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**3E7C6B33

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 – REDISTRIBUIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN**, por meio de sua representante legal, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** das inscrições dos ocupantes do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, interessados em exercer suas funções na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mediante **REDISTRIBUIÇÃO**.

Nº	Nome	Matricula	Função	Lotação
1	Judivanda Kênia Fernandes de Azevedo	290	ASSISTENTE SOCIAL	Secretaria Municipal de Saúde

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
 Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**6EE8FB7A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180197**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente-RN (IPSV), CNPJ-MF, Nº 19.691.803/0001-68, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sr.(a) Ires de Fátima Gomes Dantas Araújo, Diretora do IPSV, portadora do CPF nº 791.872.264-72, residente na Rua Pedro de Almeida Saldanha, 212, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000.

**CONTRATADA:** ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) 02.288.268/0001-04, estabelecida à Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Pedro Paulo do Nascimento Lourenço,

residente na Rua dos Pintassilgos, 90, Pitimbu, Natal-RN, CEP: 59.300-067, portador do CPF: 023.523.733-79.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório nº 016/2018, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

**OBJETO:** Contratação de serviços de licença de uso (locação) de sistemas informatizados, com módulos de licitação, contabilidade, portal da transparência, folha de pagamento, patrimônio e almoxarifado.

**FUNDAMENTO:** Com fulcro no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, objetivando alterações do Disposto na **cláusula décima terceira** para inclusão da rubrica orçamentária para pagamento da despesa, referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

**Passando de:**

A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: exercício 2022 Atividade 09.271.0002.2.002-Programa Manutenção Serv/Ativ. do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente-IPSV; Elemento de despesa: 3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação – PJ.

**Para:**

A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 706 de 13 de dezembro de 2022 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: exercício 2023 Atividade 09.271.0002.2.002-Programa Manutenção Serv/Ativ. do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente-IPSV; Elemento de despesa: 3.3.90.40.00-Serviços de Tecnologia Informação e Comunicação – PJ.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE RN (IPSV)**

CNPJ(MF): 19.691.803/0001-68

Contratante

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**7BD60C80

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE - IPSV  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200161**

**CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente-RN (IPSV), CNPJ-MF, Nº 19.691.803/0001-68, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representada neste ato pela Sr.(a) Ires de Fátima Gomes Dantas Araújo, Diretora do IPSV, portadora do CPF nº 791.872.264-72, residente na Rua Pedro de Almeida Saldanha, 212, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000.

**CONTRATADA:** MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) 14.813.501/0001-00, estabelecida com sede na Av. Santos Dumont, 3060, sala 721, Aldeota, Fortaleza-CE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Vitor Leitão Rocha, residente na Rua Doutor Jose Lino, 171, Ap.2202, Torre Miró, Bairro Varjota, Fortaleza-CE, CEP: 60.165-270, portador do CPF: 011.489.933-98.

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** Processo Licitatório nº 001/2020, modalidade TOMADA DE PREÇOS.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em investimentos.

**FUNDAMENTO:** Com fulcro no Art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 001, objetivando alterações do Disposto na **cláusula décima** para inclusão da rubrica orçamentária para pagamento da despesa, referente ao exercício financeiro do ano de 2023.

**Passando de:**

A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 679 de 22 de dezembro de 2021 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: exercício 2022 Atividade 09.271.0002.2.002-Programa Manutenção Serv/Ativ. do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente-IPSV; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria.

**Para:**

A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 706 de 13 de dezembro de 2022 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: exercício 2023 Atividade 09.271.0002.2.002-Programa Manutenção Serv/Ativ. do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente-IPSV; Elemento de despesa: 3.3.90.35.00-Serviços de Consultoria.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo de apostilamento.

São Vicente/RN, 29 de dezembro de 2022.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE-RN (IPSV)**

CNPJ(MF): 19.691.803/0001-68

Contratante

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**993DBD33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 004/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 004/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** CLÁUDIA REGINA DA SILVA MELO – CPF nº 066.XXX.XXX-01, CRM/RN: 0011044.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá os seguintes valores brutos:

- I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
- II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**
- III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**
- IV – Plantões de 24 horas – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**
- V – Plantões de 24 horas (finais de semana) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
- VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento

Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

CLÁUDIA REGINA DA SILVA MELO – MÉDICA PLANTONISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**328F54C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 005/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 005/2023.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO**.....: EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES – CPF 079.XXX.XXX-26, CRM/RN: 10243.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO receberá os seguintes valores brutos:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
- II** – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**
- III** – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**
- IV** – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**
- V** – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
- VI** – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES – MÉDICO PLANTONISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**DCE4F209

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 006/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 006/2023.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO**.....: JOFRANKLIN DANTAS DE ANDRADE – CPF nº 095.XXX.XXX-29, CRM/RN: 11323.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO receberá os seguintes valores brutos:

- I** – Plantões de 12 horas - **R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
- II** – Plantões de 12 horas (finais de semana) – **R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**
- III** – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**
- IV** – Plantões de 24 horas – **R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**
- V** – Plantões de 24 horas (finais de semana) – **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
- VI** – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – **R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Orçamentária nº 679/2021. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

JOFRANKLIN DANTAS DE ANDRADE – MÉDICO PLANTONISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**31227ED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 007/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 007/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** JOSÉ REBBERTY RODRIGO HOLANDA – CPF 050.XXX.XXX-48, CRM/RN: 7853.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO receberá os seguintes valores brutos:

- I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
- II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**
- III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**
- IV – Plantões de 24 horas – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**
- V – Plantões de 24 horas (finais de semana) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
- VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

JOSÉ REBBERTY RODRIGO HOLANDA – MÉDICO PLANTONISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**02441663

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 008/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 008/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO – CPF nº 077.XXX.XXX-62, CRM/RN: 0011699.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços médicos em regime de 12hs ou de 24hs de acordo com escalas de serviço, elaboradas e divulgadas pela Diretoria da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, em tempo razoável, propiciando o cumprimento destas pelo contratado.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá os seguintes valores brutos:

- I – Plantões de 12 horas - R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais);**
- II – Plantões de 12 horas (finais de semana) – R\$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais);**
- III – Plantões de 12 horas em feriados nacionais (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais);**
- IV – Plantões de 24 horas – R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais);**
- V – Plantões de 24 horas (finais de semana) – R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais);**
- VI – Plantões de 24 horas em feriados nacionais específicos (carnaval, natal e ano novo) – R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).**

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa física.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO – MÉDICA PLANTONISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**8A0A673C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 009/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 009/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES – CPF 079.XXX.XXX-26, CRM/RN: 10243.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços de Clínico Geral no PSF I (Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos), situado na Rua Juvêncio Alves, S/N – Bairro Alto da Candelária, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e receberá o valor de R\$ 11.110,00 de gratificação de PSF para o respectivo período de vigência de contrato, perfazendo o valor bruto de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

EDUARDO JEFERSON PAIVA ALVES – MÉDICO

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**29349E01

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 010/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 010/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL – CPF 011.XXX.XXX-50, CRM/RN: 6303.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços de Clínico Geral no PSF II (Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista), situado na Rua Joaquim Adelino de Medeiros, S/N – Centro, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e receberá o valor de R\$ 11.110,00 de gratificação de PSF para o respectivo período de vigência de contrato, perfazendo o valor bruto de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

LEONARDO DE OLIVEIRA PUFAL – MÉDICO

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**1AD89880

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 011/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 011/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO – CPF 077.XXX.XXX-62, CRM/RN: 11699.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços de Clínico Geral no PSF III (Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues), situado no Sítio Baixa do Sítio S/N, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e receberá o valor de R\$ 11.110,00 de gratificação de PSF para o respectivo período de vigência de contrato, perfazendo o valor bruto de R\$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

MARIA LUIZA DE HOLANDA BALBINO – MÉDICA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**E6891AD5



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº  
024/2018**

**CONTRATO Nº**.....: 024/2018.

**ORIGEM**.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO - CPF nº 051.XXX.XXX-95, COREN/RN: 001.260.812.

**OBJETO**.....: Aditivo de Vigência Contratual para a prestação de serviços de Técnica de Enfermagem no município, realizados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), situada na Rua Joaquim Adelino de Medeiros, S/N – Centro, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

I – Preparação de pacientes para consultas e exames e orientar sobre as condições de realização dos mesmos.

II – Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambiente e equipamentos, imunizações, realizar eletrocardiogramas e aplicar vacinas e injeções.

III – Orientar pacientes sobre medicações, higiene, alimentação relacionada ao estado de saúde de cada paciente.

IV – Elaborar relatórios das atividades do setor, números de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas, verificar pressão e temperatura e outros, e efetuar controle diário do material utilizado, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar na unidade as condições de saúde do paciente em relatório clínico.

V – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudo e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações realizadas na referida unidade, etc.

VI – Seguir atentamente as atribuições existentes no edital do processo seletivo.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARIA SIMONE DANTAS DE ARAÚJO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**5541A495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº  
012/2020**

**CONTRATO Nº**.....: 012/2020.

**ORIGEM**.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADO**.....: FAGNER DÉRCIO DANTAS DE AZEVEDO, CPF: 064.XXX.XXX-90  
COREN/RN: 600.152 – TE-IS.

**OBJETO**.....: Aditivo de Vigência Contratual para à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

I – Preparação de pacientes para consultas e exames e orientar sobre as condições de realização dos mesmos;

II – Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambiente e equipamentos, imunizações, realizar eletrocardiogramas e aplicar vacinas e injeções;

III – Orientar pacientes sobre medicações, higiene, alimentação relacionada ao estado de saúde de cada paciente;

IV – Elaborar relatórios das atividades do setor, números de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas, verificar pressão e temperatura e outros, e efetuar controle diário do material utilizado, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar na unidade as condições de saúde do paciente em relatório clínico;

V – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudo e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações realizadas na referida unidade, entre outros;

VI – Seguir atentamente as atribuições existentes no edital do processo seletivo.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

FAGNER DÉRCIO DANTAS DE AZEVEDO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9AC45435

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**014/2020**

**CONTRATO Nº**.....: 014/2020.

**ORIGEM**.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA, CPF: 038.XXX.XXX-31 - COREN/RN: 754.232-TEC

**OBJETO**.....: Aditivo de Vigência Contratual para à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

- I – Preparação de pacientes para consultas e exames e orientar sobre as condições de realização dos mesmos;
- II – Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambiente e equipamentos, imunizações, realizar eletrocardiogramas e aplicar vacinas e injeções;
- III – Orientar pacientes sobre medicações, higiene, alimentação relacionada ao estado de saúde de cada paciente;
- IV – Elaborar relatórios das atividades do setor, números de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas, verificar pressão e temperatura e outros, e efetuar controle diário do material utilizado, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar na unidade as condições de saúde do paciente em relatório clínico;
- V – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudo e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações realizadas na referida unidade, entre outros;
- VI – Seguir atentamente as atribuições existentes no edital do processo seletivo.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

GERALDA DOMINGOS DA SILVA LIMA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**FF15A1E6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**017/2018**

**CONTRATO Nº**.....: 017/2018.

**ORIGEM**.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO – CPF nº 664.XXX.XXX-04, COREN/RN: 414419 - AE.

**OBJETO**.....: Aditivo de Vigência Contratual para à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

- I – Preparação de pacientes para consultas e exames e orientar sobre as condições de realização dos mesmos;
- II – Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambiente e equipamentos, imunizações, realizar eletrocardiogramas e aplicar vacinas e injeções;
- III – Orientar pacientes sobre medicações, higiene, alimentação relacionada ao estado de saúde de cada paciente;
- IV – Elaborar relatórios das atividades do setor, números de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas, verificar pressão e temperatura e outros, e efetuar controle diário do material utilizado, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar na unidade as condições de saúde do paciente em relatório clínico;
- V – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudo e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações realizadas na referida unidade, entre outros;
- VI – Seguir atentamente as atribuições existentes no edital do processo seletivo.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, a CONTRATADO(A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCIA MAYARA NUNES DE MEDEIROS – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**5702D4F3

FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**87ABF9A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**022/2018**

**CONTRATO Nº**.....: 022/2018.

**ORIGEM**.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES, CPF: 044.XXX.XXX-70, COREN/RN: 969.676.

**OBJETO**.....: Aditivo de Vigência Contratual para à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

- I – Preparação de pacientes para consultas e exames e orientar sobre as condições de realização dos mesmos;
- II – Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambiente e equipamentos, imunizações, realizar eletrocardiogramas e aplicar vacinas e injeções;
- III – Orientar pacientes sobre medicações, higiene, alimentação relacionada ao estado de saúde de cada paciente;
- IV – Elaborar relatórios das atividades do setor, números de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas, verificar pressão e temperatura e outros, e efetuar controle diário do material utilizado, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar na unidade as condições de saúde do paciente em relatório clínico;
- V – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudo e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações realizadas na referida unidade, entre outros;
- VI – Seguir atentamente as atribuições existentes no edital do processo seletivo.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**018/2018**

**CONTRATO Nº**.....: 018/2018.

**ORIGEM**.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: JULIA CRISTIANE DE MEDEIROS – CPF nº 937.XXX.XXX-15, COREN/RN: 819943- TEC.

**OBJETO**.....: Aditivo de Vigência Contratual para a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem no município, realizados na Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), situada no Sítio Baixa do Sítio S/N, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

- I – Preparação de pacientes para consultas e exames e orientar sobre as condições de realização dos mesmos.
- II – Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambiente e equipamentos, imunizações, realizar eletrocardiogramas e aplicar vacinas e injeções.
- III – Orientar pacientes sobre medicações, higiene, alimentação relacionada ao estado de saúde de cada paciente.
- IV – Elaborar relatórios das atividades do setor, números de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas, verificar pressão e temperatura e outros, e efetuar controle diário do material utilizado, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar na unidade as condições de saúde do paciente em relatório clínico.
- V – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudo e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações realizadas na referida unidade, etc.
- VI – Seguir atentamente as atribuições existentes no edital do processo seletivo.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

JULIA CRISTIANE DE MEDEIROS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**727F3C1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº  
013/2020**

**CONTRATO Nº**.....: 013/2020.

**ORIGEM**.....: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA**.....: MARIA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 056.XXX.XXX-71 - COREN/RN: 832.121-TEC.

**OBJETO**.....: Aditivo de Vigência Contratual para à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

I – Preparação de pacientes para consultas e exames e orientar sobre as condições de realização dos mesmos;

II – Preparar e esterilizar materiais e instrumentos, ambiente e equipamentos, imunizações, realizar eletrocardiogramas e aplicar vacinas e injeções;

III – Orientar pacientes sobre medicações, higiene, alimentação relacionada ao estado de saúde de cada paciente;

IV – Elaborar relatórios das atividades do setor, números de pacientes, exames realizados, vacinas aplicadas, verificar pressão e temperatura e outros, e efetuar controle diário do material utilizado, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar na unidade as condições de saúde do paciente em relatório clínico;

V – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudo e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações realizadas na referida unidade, entre outros;

VI – Seguir atentamente as atribuições existentes no edital do processo seletivo.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARIA FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**28CC8708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 024/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 024/2023.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: JOSEFA JANAÍNE LOPES – CPF nº 071.XXX.XXX-28, COREN/RN 001.315.885.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços de Técnico de Enfermagem do município, que serão realizados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), situada na Rua Joaquim Adelino de Medeiros, S/N – Centro, com carga horária de 40 horas.

**VALOR MENSAL**.....: O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

JOSEFA JANAÍNE LOPES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A18EFE70

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 012/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 012/2023.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: JACCIANE SANTOS SOARES PINHEIRO, CPF nº 082.XXX.XXX-25, COREN/RN 001.082.824-TE.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, situada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, S/N – Centro, com carga horária de 40 horas.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

JACCIANE SANTOS SOARES PINHEIRO – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**3642D6E8

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 013/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 013/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: 11.261481-0001-05.

**CONTRATADA(O).....:** JOSILENE BATISTA DOS SANTOS - CPF nº 085.XXX.XXX-28, COREN/RN 001.810.348-TE

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, situada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, S/N – Centro, com carga horária de 40 horas.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

JOSILENE BATISTA DOS SANTOS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**CEB47DE7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 015/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 015/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA.....:** MARIA FABIANA COSTA SANTOS – CPF nº 038.XXX.XXX-28, COREN/RN 000.714.487.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, lotada na Farmácia Básica do município, com carga horária de 40 horas, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

- I – Orientar pacientes sobre medicações.
- II – Elaborar relatórios das atividades do setor, e efetuar controle diário do material e medicamento recebido, anotando quantidade e o tipo do mesmo, acompanhar, saída dos medicamentos e realizar anotações.
- III – Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, de medicamentos que esta prestes a vencer.
- IV – Realizar controle interno das medicações.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARIA FABIANA COSTA SANTOS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**FC4081E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 023/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 023/2023.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: MICARLA KAROLINE DO NASCIMENTO DANTAS – CPF nº 087.XXX.XXX-03, COREN/RN: 001.168.008-TE.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem do município, realizados na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, situada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, S/N – Centro, com carga horária de 40 horas.

**VALOR MENSAL**.....: O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MICARLA KAROLINE DO NASCIMENTO DANTAS – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**6A2AF295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 016/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 016/2023.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: ROBERTA NAYARA DE MEDEIROS FERNANDES – CPF nº 077.XXX.XXX-39, COREN/RN: 000.698.191

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem do município, realizados na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), situada na Rua Juvêncio Alves, S/N – Bairro Alto da Candelária, com carga horária de 40 horas, auxiliando na vacinação contra a COVID-19 e demais enfermidades.

**VALOR MENSAL**.....: O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

ROBERTA NAYARA DE MEDEIROS FERNANDES – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9F81AE88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 014/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 014/2023

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: MARIA LUIZA SALES DE MARIA FRAGA – CPF nº 077.XXX.XXX-06, COREN/RN: 1662699-TE.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Técnico de Enfermagem do município, realizados na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), situado na Rua Joaquim Adelino de Medeiros, S/N – Centro, com carga horária de 40 horas.

**VALOR MENSAL**.....: O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARIA LUIZA SALES DE MARIA FRAGA – TÉCNICA DE ENFERMAGEM

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B3CE3DC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 017/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 017/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADA(O).....:** MARLÚBIA BALBINO DE MEDEIROS - CPF 875.XXX.XXX-87, CRO/RN: TSB- 1277.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Odontológico, a ser realizado em órgão designado pela Administração Pública Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, notadamente relativos à:  
Organizar e planejar os serviços de saúde;  
Auxiliar nas tarefas de odontologia em geral;

1.3 Preparar os pacientes;

1.4 Auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas;

1.5 Ficar responsável pela esterilização e ordenação do instrumental;

1.6 Proceder a medidas de prevenção e controle das doenças bucais;

1.7 Auxiliar nos programas de educação em saúde bucal;

1.8 Zelar pelos materiais, equipamentos e instrumental utilizados, bem como desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARLÚBIA BALBINO DE MEDEIROS – TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**382413AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 017/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 017/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADA(O).....:** MARLÚBIA BALBINO DE MEDEIROS - CPF 875.XXX.XXX-87, CRO/RN: TSB- 1277.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Auxiliar de Consultório Odontológico, a ser realizado em órgão designado pela Administração Pública Municipal, com carga horária de 40 horas semanais, notadamente relativos à:  
Organizar e planejar os serviços de saúde;  
Auxiliar nas tarefas de odontologia em geral;

1.3 Preparar os pacientes;

1.4 Auxiliar o profissional de odontologia na execução das técnicas;

1.5 Ficar responsável pela esterilização e ordenação do instrumental;

1.6 Proceder a medidas de prevenção e controle das doenças bucais;

1.7 Auxiliar nos programas de educação em saúde bucal;

1.8 Zelar pelos materiais, equipamentos e instrumental utilizados, bem como desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 30 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARLÚBIA BALBINO DE MEDEIROS – TÉCNICA DE SAÚDE BUCAL

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**E800AAC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 025/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 025/2023.

**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADA(O)**.....: EMANUELLY MONICK DE MACEDO SILVA - CPF nº 073.XXX.XXX-52, CRO/RN: 4193.

**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Cirurgiã-dentista no PSF III (Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues), situado no Sítio Baixa do Sítio S/N, com carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

Planejamento, participação, programação e execução das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família, bem como das ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso.

Realização de atendimento de Dentista de Saúde Bucal de primeiros cuidados a todas as pessoas contempladas no inciso anterior.

Promoção de campanhas educativas, visando a prestação de assistência integral aos munícipes sob sua responsabilidade. Valorizando a relação de Dentista- paciente e Dentista- família como parte de um processo terapêutico e de confiança. Promovendo com isso a qualidade de vida e contribuindo para que o meio ambiente seja mais saudável.

Organização de palestras e encontros com indivíduos sadios ou doentes, a fim de abordar os aspectos preventivos e de educação, bem como de discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que a legitimam.

Identificação dos problemas de saúde bucal prevalentes a situação de risco aos quais a população local está exposta, com a conseqüente promoção de ações inter setoriais para o enfrentamento dos problemas que vierem a ser identificados.

Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudos e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações da Estratégia Saúde da Família – ESF BUCAL no âmbito do município.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade.

**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

EMANUELLY MONICK DE MACEDO SILVA – CIRURGIÃ-DENTISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**63E3CF46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000.

**CONTRATADO:**MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS DINIZ, Brasileira, divorciada, recepcionista, residente e domiciliada na Rua Pedro de Almeida Saldanha, nº 118, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrada no CPF nº 032.291.554-67, Identidade nº. 001.797.598 SSP/RN.

**OBJETO:**Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de recepcionista na Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, situada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, S/N – Centro, objetivando receber os pacientes e acompanhantes que precisarem de orientações ao se dirigir para tal unidade, além de auxiliar os profissionais da localidade quando necessário e dentro das suas habilidades.

**DOS VALORES:**Pela execução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor mensal conforme salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo do Orçamento Geral do Município de São Vicente/RN, aprovado pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:**A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**FB3AFC94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE**.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE – CNPJ (MF) Nº 08.308.470/0001-29.

**CONTRATADA**.....: ANA CLAUDIA DE ARAÚJO LUIZ MEDEIROS - CPF nº 087.XXX.XXX-88.

**OBJETO**.....: Contratação continuados de limpeza e conservação, das áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis da Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), situada na Rua Juvêncio Alves, S/N – Bairro Alto da Candelária.

**VALOR MENSAL**.....: O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte



por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL

**Pela contratada:**

ANA CLAUDIA DE ARAÚJO LUIZ MEDEIROS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**9DA07B92

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - CNPJ(MF) nº 08.308.470/0001-29.

**CONTRATADA(O).....:** DACIO TAVARES - CPF nº 466.XXX.XXX-04.

**OBJETO.....:** O presente CONTRATO tem por finalidade atender a necessidade temporária de prestação de serviços na área da saúde, como motorista, vinculado à Unidade Mista de Saúde, tendo como objetivo o transporte de funcionários que atuam na unidade e os pacientes que necessitam se descolar dentro do município ou para os municípios circunvizinhos, sem prejuízo do cumprimento das obrigações elencadas no Anexo I deste instrumento contratual.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, a ser pago mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao trabalhado.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL

**Pela contratada:**

DACIO TAVARES - MOTORISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**ABE387A3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - CNPJ (MF) nº 08.308.470/0001-29.

**CONTRATADO.....:** JOSE AILTON DE OLIVEIRA - CPF nº 066.XXX.XXX-71.

**OBJETO.....:**

O presente CONTRATO tem por finalidade atender a necessidade temporária de prestação de serviços na área da Saúde, como Motorista, que tem o objetivo de transportar pacientes da comunidade de São Vicente/RN, auxiliando nos transportes vinculados à Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), situada no Sítio Baixa do Sítio S/N. Seguindo rotas nas intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado, sem prejuízo do cumprimento das obrigações elencadas no Anexo I deste instrumento contratual.

O contratado executará os serviços de transporte de pacientes por meio de veículos oficiais do município de São Vicente/RN.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, a ser pago mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao trabalhado.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL.

**Pelo contratado:**

JOSE AILTON DE OLIVEIRA – MOTORISTA.

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**167B4709

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - CNPJ(MF) Nº 08.308.470/0001-29.

**CONTRATADA(O).....:** JOSÉ JONAS SILVA DE ARAUJO - CPF nº 044.XXX.XXX-80.

**OBJETO.....:**

O presente CONTRATO tem por finalidade atender a necessidade temporária de prestação de serviços na área da Saúde, como Motorista, que tem o objetivo de transportar pacientes da comunidade de São Vicente/RN, auxiliando nos transportes vinculados à Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), situada no Sítio Baixa do Sítio S/N. Seguindo rotas nas intermediações, zona rural, sede do município, bem como, para outros hospitais referenciados da região do estado, sem prejuízo do cumprimento das obrigações elencadas no Anexo I deste instrumento contratual.

O contratado executará os serviços de transporte de pacientes por meio de veículos oficiais do município de São Vicente/RN.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, a ser pago mensalmente, até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao trabalhado.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL.

**Pelo contratado:**

JOSE JONAS SILVA DE ARAUJO – MOTORISTA.

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**AAC7C8FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE.....:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE - CNPJ(MF) Nº 08.308.470/0001-29.

**CONTRATADA(O).....:** RAFAELA DIVINA DOS SANTOS MEDEIROS FREITAS - CPF nº 095.XXX.XXX-75.

**OBJETO.....:** Contratação continuados de limpeza e conservação, das áreas internas e externas dos bens móveis e imóveis da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas.

**VALOR MENSAL.....:** O CONTRATANTE pagará pela execução dos serviços objeto do presente contrato o valor equivalente ao salário mínimo vigente no ano de 2023, acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade para o respectivo período de vigência de contrato.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pela contratante:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL.

**Pela contratada:**

RAFAELA DIVINA DOS SANTOS MEDEIROS FREITAS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**351E7FA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000.

**CONTRATADO:** FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS, Brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Expedicionário Sebastião Evaristo Soares, nº 180, Bairro Alto da Candelária, São Vicente/RN, CEP 59.340-000, cadastrado no CPF nº 066.450.254-75, Identidade nº 002.055.030 SSP/RN.

**OBJETO:** Prestação de serviços de pedreiro nos prédios públicos municipais objetivando a estruturação dos imóveis dando segurança para os servidores públicos e seus usuários.

**DOS VALORES:** Pela execução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor, por diária de 08 (oito) horas, de R\$ 90,00 (Noventa reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**70564E98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE, pessoa Jurídica de direito público, com sede na PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.308.470/0001-29, representado pela Sra. Jane Maria Soares de Medeiros, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do CPF nº 031.534.614-06, residente e domiciliada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, 409, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000.

**CONTRATADO:** PATRÍCIO FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Inácia Maria Soares, Bairro Dom José Adelino Dantas, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000, cadastrado no CPF nº 008.668.354-31, Identidade nº. 001.855.447 SSP/RN.

**OBJETO:** Prestação de serviços de pedreiro nos prédios públicos municipais objetivando a estruturação dos imóveis dando segurança para os servidores públicos e seus usuários.

**DOS VALORES:** Pela execução dos serviços, o(a) CONTRATADO(A) receberá o valor, por diária de 08 (oito) horas, de R\$ 90,00 (Noventa reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.

**DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** A vigência do presente contrato tem início a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**837542AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 001/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 001/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** VENÂNCIO MIKE SANTOS - CPF nº 092.XX.XXX-77, CRBM/RN Nº 09922.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Biomédico no laboratório da Unidade Mista de Saúde Cirilo Alves Dantas, com carga horária de 30 horas semanais.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO perceberá o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente à adicional de insalubridade.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelas contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

VENÂNCIO MIKE SANTOS - BIOMÉDICO

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**75A48683

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 002/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 002/2023

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº. 11.261.481/0001-05)

**CONTRATADA(O).....:** ANDRIELE RANANY FERNANDES DE ARAÚJO, CPF: 082.XXX.XXX-24, COREN/RN: 000.057.209.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Enfermeira no município, lotada na Unidade Mista de Saúde, situada na Rua Senador Agenor Nunes de Maria, S/N - Centro.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) a título de adicional de insalubridade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 - Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

ANDRIELE RANANY FERNANDES DE ARAÚJO - ENFERMEIRA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A213F837

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 003/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 003/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº. 11.261.481/0001-05.

**CONTRATADA(O).....:** JAINE LAURA DE MEDEIROS LIMA, CPF: 016.XXX.XXX-31, COREN/RN: 000.697.972.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços de Enfermeira no município, vinculada à Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), localizada na Rua Joaquim Adelino de Medeiros, S/N – Centro.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) a título de adicional de insalubridade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

JAINÉ LAURA DE MEDEIROS LIMA - ENFERMEIRA

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**511FD62A

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 018/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 018/2023.**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).**CONTRATADA(O)**.....: FERNANDA ROSÂNGELA DE ARAÚJO – CPF nº 080.XXX.XXX-08, CREFITO-1 nº 213733-F.**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços de Fisioterapeuta na Atenção Básica em Saúde, exercendo suas funções conforme demanda das Unidades Básicas de Saúde do município, com carga horária de 20 horas semanais, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

I – Desenvolvimento de atividades e métodos focados na prevenção, tratamento, restabelecimento, movimento, saúde funcional do corpo e manutenção da saúde dos pacientes.

II – Participar de equipes multiprofissionais destinadas ao planejamento, a implementação, ao controle e a execução de projetos e programas de ações básicas de saúde;

III – Acompanhamento de forma mais próxima e responsável a saúde da população por meio de estabelecimento de vínculos, objetivando a recuperação e/ou reabilitação de pacientes;

IV – Realização de visitas domiciliares a pacientes que não podem se locomover para as Unidades Básicas de Saúde devido suas condições debilitantes;

V – Promover ações terapêuticas preventivas a instalações de processos que levam a incapacidade funcional laborativa;

VI – Desenvolver programas coletivos, contributivos à diminuição dos riscos de acidente de trabalho.

**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO(A) receberá o valor mensal de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade, e o incentivo financeiro oriundo do Programa Previne Brasil, devido a atuação da profissional na Atenção Básica em Saúde do município.**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.**ASSINAM:****Pelos contratantes:**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Pela contratada:**

FERNANDA ROSÂNGELA DE ARAÚJO – FISIOTERAPEUTA

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**15CD1081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 019/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 019/2023.**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).**CONTRATADA(O)**.....: MEGIE GIFFONI BEZERRA E SILVA – CPF nº 092.XXX.XXX-81, CRP-17 Nº 4159.**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, a prestação de serviços de Psicóloga na Atenção Básica em Saúde, exercendo suas funções conforme demanda das Unidades Básicas de Saúde do município, com carga horária de 20 horas semanais.**VALOR MENSAL**.....: Pela execução dos serviços, o CONTRATADO(A) receberá o valor mensal de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade e o Incentivo do Programa Previne Brasil, devido a atuação da profissional na Atenção Básica em Saúde do município.**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022.**VIGÊNCIA**.....: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.**DATA DA ASSINATURA**.....: 29 de dezembro de 2022.**ASSINAM:****Pelos contratantes:**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Pela contratada:**

MEGIE GIFFONI BEZERRA E SILVA – PSICÓLOGA

**Publicado por:**

Jose Taliz da Silva

**Código Identificador:**127B679B

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 020/2023**

**CONTRATO Nº**.....: 020/2023.**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).**CONTRATADA**.....: MARIA ALICE DA SILVA CÂNDIDO - CPF nº 097.XXX.XXX-01, CRO/RN: 6864.**OBJETO**.....: Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Cirurgiã-dentista na Unidade Básica de Saúde João Maria Evangelista (PSF II), com carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

Planejamento, participação, programação e execução das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família, bem como das ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso.

Realização de atendimento de Dentista de Saúde Bucal de primeiros cuidados a todas as pessoas contempladas no inciso anterior.

Promoção de campanhas educativas, visando a prestação de assistência integral aos munícipes sob sua responsabilidade. Valorizando a relação de Dentista- paciente e Dentista- família como parte de um processo terapêutico e de confiança. Promovendo com isso a qualidade de vida e contribuindo para que o meio ambiente seja mais saudável.

Organização de palestras e encontros com indivíduos sadios ou doentes, a fim de abordar os aspectos preventivos e de educação, bem como de discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que a legitimam.

Identificação dos problemas de saúde bucal prevalentes a situação de risco aos quais a população local está exposta, com a consequente promoção de ações Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas que vierem a ser identificados.

Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudos e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações da Estratégia Saúde da Família – ESF BUCAL no âmbito do município.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARIA ALICE DA SILVA CÂNDIDO - DENTISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**92C37EAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 021/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 021/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADA(O).....:** MARIA EDUARDA SOARES SILVA - CPF nº 100.XXX.XXX-63, CRO/RN: 6200.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Cirurgiã-dentista na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), com carga horária de 40 horas semanais, sendo responsável pelas seguintes atribuições:

I. Planejamento, participação, programação e execução das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de saúde da família,

bem como das ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso.

II. Realização de atendimento de Dentista de Saúde Bucal de primeiros cuidados a todas as pessoas contempladas no inciso anterior.

III. Promoção de campanhas educativas, visando a prestação de assistência integral aos munícipes sob sua responsabilidade. Valorizando a relação de Dentista- paciente e Dentista- família como parte de um processo terapêutico e de confiança. Promovendo com isso a qualidade de vida e contribuindo para que o meio ambiente seja mais saudável.

IV. Organização de palestras e encontros com indivíduos sadios ou doentes, a fim de abordar os aspectos preventivos e de educação, bem como de discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que a legitimam.

V. Identificação dos problemas de saúde bucal prevalentes a situação de risco aos quais a população local esta exposta, com a consequente promoção de ações Inter setoriais para o enfrentamento dos problemas que vierem a ser identificados.

VI. Elaboração de laudos e diagnósticos avaliativos, bem como de relatórios, estudos e pareceres técnicos circunstanciados a respeito da execução das ações da Estratégia Saúde da Família – ESF BUCAL no âmbito do município.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) perceberá o valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

MARIA EDUARDA SOARES SILVA – CIRURGIÃ-DENTISTA  
**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**45BB95A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
022/2023**

**CONTRATO Nº.....:** 022/2023.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADA(O).....:** CLARA CHRISLÊNIA ACIOLE DE ARAÚJO - CPF nº 087.XXX.XXX-21, CRO/RN: 6379.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Cirurgiã-Dentista na Unidade Mista de Saúde, por meio do Programa Saúde do Trabalhador, com

carga horária de 20 horas semanais, em regime de plantão nos finais de semana.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO(A) receberá o valor mensal de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 302 0014 2.031 – Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

CLARA CHRISLENIA ACIOLE DE ARAUJO – CIRURGIÃ-DENTISTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**200D7A35

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**06/2021**

**CONTRATO Nº.....:** 06/2021.

**ORIGEM.....:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481-0001-05).

**CONTRATADA.....:** PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO DE MACEDO, CPF: 049.XXX.XXX-19, COREN/RN: 503.313-ENF.

**OBJETO.....:** Constitui objeto do presente instrumento de contrato, à prestação de serviços de Enfermeira no município, lotada na Atenção Primária em Saúde.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

PAULA ADJANE SILVA ARAÚJO DE MACEDO - ENFERMEIRA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**21D61CA3

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**01/2021**

**CONTRATO Nº.....:** 01/2021.

**ORIGEM.....:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº. 11.261.481/0001-05.

**CONTRATADA.....:** JÉSSICA DE MEDEIROS LIMA – CPF nº 093.XXX.XXX-70, COREN/RN: 442021-ENF.

**OBJETO.....:** Aditivo de vigência contratual para contratação de ENFERMEIRA no município, lotada na Unidade Básica de Saúde Brígida Rodrigues (PSF III), situada no Sítio Baixa do Sítio S/N, com carga horária de 40 horas semanais.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recursos(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pela contratada:**

JÉSSICA DE MEDEIROS LIMA – ENFERMEIRA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**C5500912

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº**  
**01/2021**

**CONTRATO Nº.....:** 01/2021.

**ORIGEM.....:** PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ: 11.261.481/0001-05).

**CONTRATADO.....:** CAINÃ ARAÚJO CRUZ - CPF nº 101.XXX.XXX-39, CREFITO/RN 230588-F.

**OBJETO.....:** Aditivo de Vigência Contratual para a prestação de serviços de Fisioterapeuta na Unidade Básica de Saúde Josefa Alves dos Santos (PSF I), com carga horária de 30 horas semanais.

**VALOR MENSAL.....:** Pela execução dos serviços, o CONTRATADO (A) receberá o valor mensal de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), acrescido de 20% (vinte por cento) sobre o salário referente ao adicional de insalubridade, e o incentivo financeiro oriundo do Programa Previne Brasil, devido à atuação do profissional na Atenção Básica em Saúde do município.

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** A despesa será consignada ao(s) recurso(s) orçamentário(s) previsto(s) no OGM – Orçamento Geral do Município estabelecido pela Lei Municipal nº 706/2022, de 13 de Dezembro de 2022. Dotação orçamentária: 10 301 0013 2.029 - Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde. Elemento de despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.

**VIGÊNCIA.....:** 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 29 de dezembro de 2022.

**ASSINAM:**

**Pelos contratantes:**

JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS – PREFEITA MUNICIPAL  
MARCOS ANTÔNIO JÚNIOR – GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Pelo contratado:**

CAINÃ ARAÚJO CRUZ - FISIOTERAPEUTA

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**60381105

econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fundamento Legal...: art. 74 inciso II da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr Maciel Gomes da Silva, na qualidade de Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 22 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**CDF154BE

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**Objeto.....:** Apresentação do artística YURI SANFONEIRO, para apresentação no município de SENADOR ELÓI DE SOUZA- RN, na tradicional FESTA DE FIM DE ANO 2022 com duração do show de duas (02) horas no dia 31 de DEZEMBRO de 2022.

**Contratado.....:** JOSELY NASCIMENTO DA SILVA FELIX 07313344422

**Dotação.....:** Exercício 2022 Atividade 0501.133920006.2.027 Promoções e Eventos Culturais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Fundamento Legal...: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de licitação, emitida pela Autoridade Superior o Sr Maciel Gomes da Silva, na qualidade de Prefeito Municipal.

SENADOR ELÓI DE SOUZA - RN, 29 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**  
João Maria de Luna  
**Código Identificador:**158EDC2D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 462 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 462 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

#### TÍTULO I DISPOSIÇÃO GERAL

**Art.1º** Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Senador Elói de Souza para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, em cumprimento ao processo simplificado de licitação procedida pelo(a) Sr(a) Maciel Gomes da Silva, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**Objeto.....:** APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CHAMA AS MENINAS (SHOW COMPLETO COM ILUMINAÇÃO E DURAÇÃO DE 02 HORAS) NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, EM EVENTO NO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, EM VIRTUDE DOS FESTEJOS DE REVEILLON.

**Contratado.....:** DANIEL FELIX RANGEL

**Dotação.....:** Exercício 2022 Atividade 0501.133920006.2.027 Promoções e Eventos Culturais , Classificação

como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

## **TÍTULO II**

### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art.2º** O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Senador Elói de Souza, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, §1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência fiscal, a receita total é estimada no valor de R\$ 30.906.899,26 (trinta milhões, novecentos e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta Lei Municipal.

**Parágrafo único** Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 2.788.443,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 28.118.456,26 (vinte e oito milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

**Art.3º** A receita decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei Municipal.

**Parágrafo único** Durante o exercício financeiro de 2023, a receita poderá ser alterada até o nível de sub alínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

#### **CAPÍTULO II**

#### **FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art.4º** A despesa total é fixada no valor de R\$ 27.918.456,26 (vinte e sete milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 16.095.893,08 (dezesesseis milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oito centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 11.822.563,18 (onze milhões, oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

**Parágrafo único** A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), servirá como Reserva de Contingência Fiscal, será usado como recursos para a abertura de créditos adicionais.

**Art.5º** A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, que é parte integrante desta Lei Municipal.

**Parágrafo único** A discriminação da despesa desta Lei Municipal, desdobradas em despesas por função, sub função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com a Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

## **TÍTULO III**

### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

#### **CAPÍTULO III**

#### **DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES**

**Art.6º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de quinze (15%) por cento do

total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64; II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2022, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

**§1º** A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo Municipal e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**§2º** A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Informação;

**§3º** Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa;

**§4º** Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei Municipal.

**Art.7º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, além do limite fixado no Art. 6º, créditos adicionais que tenham como fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei Municipal, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§1º** Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a um sexto (1/6) da receita estimada para o exercício;

**§2º** Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2023, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

**Art.8º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art.9º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei Municipal, de acordo com

Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

## **TÍTULO IV**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**



**Art.10** Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo Municipal promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

- I Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;
- II Despesas a título de ajuda de custo;
- III Despesas com locação de mão de obra;
- IV Despesas com locação de veículos;
- V Despesas com combustíveis;
- VI Despesas com treinamento;
- VII Transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII Outras despesas de custeio;
- IX Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;
- X Despesas com comissionados;
- XI Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;
- XII Despesas com serviços de buffet e alimentação em restaurantes.

§1º Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§2º Objetivando dar suporte ao que preconiza o *Caput* deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo Municipal e Legislativo Municipal.

**Art.11** Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inófia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

**Art.12** No prazo de trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo Municipal divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2023, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

§1º Os Quadros de Detalhamento da Despesa referentes ao Poder Executivo Municipal serão elaborados na forma definida no *Caput* e publicado por Decreto Municipal;

§2º O Quadro de Detalhamento da Despesa referente ao Poder Legislativo serão elaborados na forma definida no *Caput* e aprovados por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal;

§3º As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

**Art.13** Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

**Art.14** Com vista ao cumprimento das metas fiscais, no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação da Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo Municipal publicará Decreto Municipal da Programação Financeira, estabelecendo os limites mensais de despesas e desembolso financeiro por órgão e por categoria de despesas.

**Parágrafo único** O desembolso mensal estabelecido na Programação Financeira será determinado pela previsão de arrecadação da receita para 2023, que terá como base a média mensal da arrecadação nos anos de 2021 e 2022 e/ou outro condicionante de natureza econômico-financeiro que recomende sua reestimativa para valores inferiores ao previsto na Lei Orçamentária Anual.

**Art.15** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, 29 de dezembro de 2022.

**MACIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração e RH.

**Publicado por:**  
Antonio Victor da Silva Neto  
**Código Identificador:**7A97C748

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH**  
**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 463 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 463 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN A CELEBRAR CONVÊNIO COM O PODER LEGISLATIVO, FUNDOS, AUTARQUIAS, ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere nos termos do Artigo 87, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal.

**Art.1º** Fica o Poder Executivo do Município de Senador Elói de Souza/RN autorizado a celebrar Convênio com o Poder Legislativo, Fundos, Autarquias, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta para adoção do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

**Parágrafo único** O custeio da contratação, manutenção e gerenciamento do sistema, poderá ser rateado entre o Poder Legislativo, Fundos, Autarquias, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta e o Poder Executivo Municipal, através de transferência de recursos financeiros.

**Art.2º** As despesas referentes a adoção do SIAFIC correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**MACIEL GOMES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração e RH.

**Publicado por:**  
Antonio Victor da Silva Neto  
**Código Identificador:**1B87D80F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH**  
**PORTARIA Nº 136 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PORTARIA Nº 136 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que

Ihe confere os termos do Artigo 87, Inciso XXXV da Lei Orgânica Municipal e pela Constituição da República Federativa do Brasil.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Exonerar, a Senhora **EDIVÂNIA PEREIRA CASSIMIRO VICTOR** – CPF nº 031.XXX.XXX-24, que exercia o Cargo Comissionado de **Secretária do Trabalho, Habitação e Assistência Social – STHAS** na Administração Municipal de Senador Elói de Souza/RN, instituído pela Lei Municipal nº 353 de 20 de julho de 2016.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

GP, Senador Elói de Souza/RN, em 30 de dezembro de 2022.

**MACIEL GOMES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Victor da Silva Neto

**Código Identificador:F449E0DA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO  
AVELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
ADMINISTRAÇÃO  
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021003702**

O Município de SENADOR GEORGINO AVELINO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede na Rua Santo Antônio, 144, Centro, representado por ANTONIO MARCOS FREIRE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominada CONTRATANTE, e ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ 24.371.015/0001-24, com sede na RUA VEREADOR ORLANDO GARCIA -1479, LAGOA NOVA, Natal-RN, CEP 59056-010, representada por JOAO PAULINO DOS SANTOS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria e consultoria contábil, fiscal, planejamento bem como o acompanhamento na elaboração de justificativas técnicas e defesas administrativas nas áreas técnico contábil, para atender a lei da responsabilidade fiscal, ao TCE RN, TCU e outros órgãos de controle, pelo período remanescente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SENADOR GEORGINO AVELINO - RN, 29 de Dezembro de 2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**

CNPJ(MF) 08.168.478/0001-37

Contratante

**ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA**

CNPJ 24.371.015/0001-24

Contratado(a)

**Publicado por:**  
Cassia Suelem do Vale Oliveira  
**Código Identificador:E17BE055**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 589/2022 – GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** ao Sr. **MANOEL GUEDES DA SILVA**, Matrícula nº 50056-9, servidor Efetivo no cargo de Coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2022, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de Dezembro de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:93420BBD**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 590/2022 – GP, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

**Art.1º. CONCEDER** ao Sr. **ARY ALECRIM PACHECO NETO**, Matrícula nº 1440-1, servidor Comissionado no cargo de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Comunicação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao exercício de 2020, no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 29 de Dezembro de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanuelli Suerda Praxedes  
**Código Identificador:98FEOEFD**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO ADITIVO Nº. 002/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
007/2020 PROCESSO Nº. 1.202.005/2019 CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020 REPUBLICADO POR ERRO  
DE REDAÇÃO\***

**CONTRATANTE:** Pref. Mun. Serra Caiada/RN.

**CONTRATADO:** LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A, CNPJ: 06.272.575/0060-08.

**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem pôr objetivo alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2020 para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LAVAR E PASSAR) DE ROUPAS HOPITALARES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DONA TECA E DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA CAIADA/RN, de comum acordo, ficando neste ato o valor do contrato aditado em R\$ 5.221,60 (cinco mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos); equivalente a 25% (vinte e cinco por cento). Passando o contrato em tela a ter o valor total R\$ 26.118,70 (vinte e seis mil cento e dezoito reais e setenta centavos); nos termos da alínea b, do Inc. I do Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unid. Adm.: 12.001 – Fundo Municipal de Saúde.

Função: 10- Saúde

Ação: 2052 - MANUT. DAS ATIVI. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2190 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO HOSP. D. TECA

2057 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC-MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Fonte Recurso: 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

16000000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** alínea b, do Inc. I do Art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações –

**DATA:** 28 de novembro de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Maria Tereza Ferreira Gomes

**Código Identificador:**D5641A7B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 083/2022 – ADM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS do Município de Serra Caiada/RN, usando de suas atribuições legais contidas na Lei Municipal nº 0937/2015, art. 04, inciso II, letra “h” e,

**Considerando** Memorando nº 46/2022 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Serra Caiada/RN, solicitando prorrogação de prazo do processo administrativo em andamento, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades desta.

**Considerando** os ditames do Artigo 162 da Lei Municipal nº 635/98 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias do processo administrativo aberto através da Portaria nº 066/2022 expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 31/08/2022, edição 2856.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 29 de dezembro de 2022.

**EMMANUELLI SUERDA PRAXEDES**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Matrícula nº 1481-8

**Publicado por:**

Emmanueli Suerda Praxedes

**Código Identificador:**DFD2CC55

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI Nº 980/2022**

**LEI Nº 980 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

cria o plano de defesa e evacuação nas escolas do município de Serra do Mel, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL,** No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

O plano de defesa e evacuação nas escolas do município de Serra do Mel, deverá conter, no mínimo:

**Art. 1º** As atribuições e condutas a cargo de professores, alunos e funcionários do estabelecimento durante avisos e alertas de emergências;

**Art. 2º** A planta baixa do estabelecimento, detalhando, no mínimo, a localização de portas, janelas, extintores de incêndio, rotas de fuga e saída de emergência;

**Art. 3º** Os procedimentos específicos para garantir a segurança de crianças e pessoas com deficiências;

**Art. 4º** A previsão de alarmes sonoros em toda área de circulação e acomodação de pessoas, como ginásios, auditórios e refeitórios;

**Art. 5º** O responsável técnico pelo conteúdo do plano de defesa e evacuação;

**Art. 6º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel, em 29 de dezembro de 2022.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**57A3B72E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI Nº 981/2022**

**LEI Nº 981 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

denomina o posto de saúde da Vila Acre, de “Posto de Saúde João Ferreira da Silva”, dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL,** No uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina o nome do Posto de Saúde da Vila Acre de “João Ferreira da Silva”;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel-RN, 29 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**C986B6C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
LEI Nº 982/2022**

**LEI Nº 982 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DENOMINA DE RUA FRANCISCO DANTAS DE BRITO A RUA PROJETADA DA VILA BRASÍLIA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica DENOMINADA de Rua Francisco Dantas de Brito a Rua Projetada da Vila Brasília, com as seguintes extremidades:

**I – AO NORTE:** Quadra P, rua projetada 15;

**II – AO SUL:** Quadra O, rua projetada 13;

**III – AO LESTE:** Lote nº 15 de Aluízio Azevedo;

**IV – AO OESTE:** Rua Job Vitorino de Andrade.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel, em 29 de Dezembro de 2022.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**930969C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**LEI Nº 983/2022**

**LEI Nº 983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DENOMINA A PRAÇA DA VILA SÃO PAULO DE “PRAÇA IRACI FERREIRA COSTA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina o nome da Praça da Vila São Paulo de “Praça Iraci Ferreira Costa”;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel, em 29 de Dezembro de 2022.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**62CFB564

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**LEI Nº 984/2022**

**LEI Nº 984 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DA VILA PARAÍBA DE “POSTO DE SAÚDE JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ DE SOUZA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina o nome do Posto de Saúde da Vila Paraíba de “Posto de Saúde José de Anchieta Cortez de Souza”;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel, em 29 de dezembro de 2022.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**A9298C32

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**LEI Nº 985/2022**

**LEI Nº 985 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DENOMINA O POSTO DE SAÚDE DA VILA GOIÁS DE “POSTO DE SAÚDE ANTÔNIA ELENICE DA COSTA MOURA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina o nome do Posto de Saúde da Vila Goiás de “Posto de Saúde Antônia Elenice da Costa Moura”;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel, em 29 de Dezembro de 2022.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**CC7E3E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**

**LEI Nº 986/2022**

**LEI Nº 986 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

DENOMINA A CRECHE DA VILA GUANABARA DE “CRECHE FRANCISCO MIGUEL FILHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina o nome da Creche da Vila Guanabara de “Creche Francisco Miguel Filho”;

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serra do Mel, em 29 de Dezembro de 2022.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**FF973C5B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 421/2022**

Torna sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 421/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2022, sob o código identificador 84A77B27, edição2938.

Serra do Mel/RN, em 29 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**565F3A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE  
RATIFICAÇÃO Nº 421/2022**

Torna sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 421/2022 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/12/2022, sob o código identificador 84A77B27, edição2938.

Serra do Mel/RN, em 29 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**777337DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO  
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E  
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS  
017/2022.**

**Ata de recebimento dos envelopes contendo Documentação de habilitação e Proposta e Julgamento da documentação de habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 017/2022.**

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução da Construção de sala de Informática na Escola Terezinha Alves Targino, Vila Goiás, Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Dezembro de 2022, às 09:00h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros, Francisco Nildo da Silva, Yohana Rizia de Souza Costa e Paulo Henrique Cirino. Constituída pela Portaria nº 008 de 03 de Janeiro de 2022, (anexada ao processo Licitatório), foi instalada a sessão de recebimento da documentação de habilitação e proposta da licitação em epígrafe, autorizada pelo Exmo. Sr. Josivan Bibiano de Azevedo. Dando início a sessão a comissão atestou o recebimento da documentação de habilitação e proposta da seguinte empresa:

01	RR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
----	---------------------------------------

A comissão aguardou por mais quinze minutos, como não compareceu mais nenhuma licitante foi dado prosseguimento a presente sessão. Sendo que o representante da empresa licitante o Sr. **Rudson Ruan de Melo e Silva** realizou credenciamento para essa fase de habilitação e participação da presente sessão. Dando continuidade a sessão a comissão passou a abrir o envelope de habilitação e analisar a documentação da referida empresa e constatou-se que, a empresa acima mencionada, encontram-se **“HABILITADAS”** por atender todo os itens do presente edital. No entanto a referida empresa através de seu representante, declara na presente ata que abre mão dos prazos recursais. Por ato contínuo passamos a abrir e analisar sua proposta e a mesma encontra-se **CLASSIFICADA**, apresentando um valor de R\$ **94.426,95 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos)**. Não havendo mais nada a tratar e nada mais arguíram sobre os documentos apresentados e analisados, razão pela qual, foi encerrada a presente sessão, e, eu FRANCISCO NILDO DA SILVA, presidente da CPL, lavrei a presente ata que depois de lida vai por mim e por todos os participantes assinada,

Serra do Mel, 29 de Dezembro de 2022.

Rr Construções E Empreendimentos Ltda  
**RUDSON RUAN DE MELO E SILVA**  
Representante

**FRANCISCO NILDO DA SILVA**  
Presidente

**YOHANA RIZIA DE SOUZA COSTA**  
Membro

**PAULO HENRIQUE CIRINO**  
Membro

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**86043093

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
QUINTO ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 010106/2018 DO PP 06/2018**

**QUINTO ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 010106/2018 DO PP 06/2018**

Quinto Aditamento ao contrato administrativo Nº **010106/2018**. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa CICLO TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA – ME. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da contratação de prestação de serviço de internet, com fornecimento de link dedicado tipo full duplex 24 horas, licenciado pela ANATEL, sem limite de tráfego, para acesso à internet, visando atender as necessidades dos diversos órgãos das secretarias municipais, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à cláusula primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 12 de março de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 29 dezembro de 2022

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**2FEA74F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052515/2019 DO PP  
15/2019**

Terceiro Aditamento ao contrato administrativo Nº **052515/2019**. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **JOSEANA SILVA FERREIRA - ME, CNPJ: 32.483.656/0001-07**. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da Contratação de casa de apoio para a hospedagem, alimentação e traslado no Município de Natal/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 30 de dezembro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

**Publicado por:**  
Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
**Código Identificador:**915A8F67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PP 17/2021**

Segundo Aditamento ao contrato administrativo. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **A. L. SOLUÇÕES - EIRELLI, CNPJ: 33.681.071/0001-56**. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da prestação de Fornecimento de mão de obra, visando atender demandas de postos de trabalho verificadas e informadas pelas unidades administrativas municipais, de acordo com

as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
Código Identificador:5C72FB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 260104/18 DO PP 04/2018**

Quinto Aditamento ao contrato administrativo Nº 260104/18. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa **PREMIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ. 23.228.721/0001-59. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da Contratação de serviços de assessoria e consultoria em saúde coletiva no âmbito de procedimento de dados dos sistemas de informação de saúde, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 28 de fevereiro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel-RN, 29 de setembro de 2022.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
Código Identificador:91905CB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 71/2021 DA AART 01/2021**

Primeiro Aditamento ao contrato 71/2021 da Carona nº 01/2021. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa GM LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.385.620/0001-40. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com condutor e locação de máquinas com operador, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Serra do Mel/RN, 29 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
Código Identificador:33F5909B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/21 DO AART 01/2021**

Primeiro Aditamento ao contrato 70/2021 da Carona nº 01/2021. Contrato de execução de serviços entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN e a empresa O S LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ 17.409.932/0001-95. O presente termo tem por objeto o **aditamento de PRAZO** da Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos com condutor e locação de máquinas com operador, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Primeira e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. O serviço a que se refere à Cláusula Primeira do presente

contrato deverá ter seu prazo aditado até 31 de dezembro de 2023. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
Código Identificador:232C2223

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 03/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 03/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial-SRP- nº 03/2023, no dia **12 de janeiro de 2023** às 09:00 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, Registro de preços visando eventual e futura **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E ITENS CORRELATOS**, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota oficial do município de Serra do Mel/RN. O edital poderá ser adquirido no endereço acima e pelo email: pregaosm@gmail.com e baixado no pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Serra do Mel-RN, em 29 de dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
Código Identificador:91455F5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 04/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL-SRP- Nº 04/2023**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 041/2019, de 02 de setembro de 2019, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Proposta” e “Habilitação”, através do Pregão Presencial-SRP- nº 04/2023, no dia **13 de janeiro de 2023** às 09:00 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Av. Antonio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, registro de Preços a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de **REFEIÇÕES PRONTAS, KIT DE PRODUTOS TÍPICOS e SERVIÇOS DO TIPO BUFFET: ALMOÇO E COFFEE BREAK**, incluindo preparação de ambiente com estrutura e pessoal para atender, em prol dos serviços e ações desenvolvidas no município de Serra do Mel/RN. O edital poderá ser adquirido no endereço acima e pelo email: pregaosm@gmail.com e baixado no pelo site: <http://licitafacil.tce.rn.gov.br/#/>.

Serra do Mel-RN, em 29 de dezembro de 2022.

**PAULO HENRIQUE CIRINO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo  
Código Identificador:1578739C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,  
INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**PARTES:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOMUNICÍPIO DE SERRA DO MELCNPJ13.876.864/0001-13eCOOPERATIVA DE TRABALHO COENF + SAUDE,CNPJ sob o nº 19.339.192/0001-93 VALOR:R\$ 24.837,12 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e sete reais e doze centavos);**

**Prazo: 90 dias**

**Data: 29 de dezembro de 2022.**

**Foro: Mossoró/RN**

**Serra do Mel RN, 29 de dezembro de 2022.**

**Publicado por:**

Anaelia Freitas do Nascimento  
**Código Identificador:**B26F4402

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 920210030 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-0030, REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.408.525/0001-45; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 029/2022; VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024; SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Aldyr de Oliveira Lima Filho – pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de novembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**E44D2F0A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211290004  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211290004**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, certificados pelo INMETRO: **C J PNEUS LTDA – ME (CNPJ: 43.914.686/0001-39)**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia das **Ata de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59:318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de janeiro de 2022** (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada

para o e-mail da comissão permanente de licitação: [licitacoes@serranegra.rn.gov.br](mailto:licitacoes@serranegra.rn.gov.br).

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**A61C2F66

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 – PROC. ADMINIST.  
MSNN/RN Nº 2211290004**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: C J PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 43.914.686/0001-39; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus, câmaras de ar e protetores, certificados pelo INMETRO; VALIDADE: 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 27.270,00 (vinte e sete mil duzentos e setenta reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Charles José de Aguiar da Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**FF3D8100

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211180003  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar as empresas vencedoras e habilitadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2211180003**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição gradativa dos serviços de lavagem dos veículos, maquinário e motocicletas que compõem a frota municipal: Próprios, Cedidos, Conveniados (Atuais e Futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN: **CICERO CESARIO DA SILVA e EDIVAL DA SILVA JUNIOR LAVA JATO - ME**, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura das **Atas de Registro de Preços**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia das **Atas de Registro de Preços**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59:318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de**

**janeiro de 2023** (conforme registrado no AR). Opcionalmente, a **Ata de Registro de Preços** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou ainda assinada de forma digital (eletrônica) e encaminhada para o e-mail da comissão permanente de licitação: licitacoes@serranegra.rn.gov.br.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:848DB1CF**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 2211180003**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: CICERO CESARIO DA SILVA 08932593493, inscrita no CNPJ/MF 29.368.353/0001-20; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa dos serviços de lavagem dos veículos, maquinário e motocicletas que compõem a frota municipal: Próprios, Cedidos, Conveniados (Atuais e Futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VALIDADE: 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 140.637,50 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Cícero Cesário Da Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:E33F9FC1**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 – PROC. ADMINIST.**  
**MSNN/RN Nº 2211180003**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: EDIVAL DA SILVA JUNIOR LAVA JATO, inscrita no CNPJ/MF 38.063.688/0001-21; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa dos serviços de lavagem dos veículos, maquinário e motocicletas que compõem a frota municipal: Próprios, Cedidos, Conveniados (Atuais e Futuros) do Município de Serra Negra do Norte/ RN; VALIDADE: 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023; VALOR GLOBAL: R\$ 145.290,00 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e noventa reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de

Medeiros – pelo Promitente Contratante e Edival da Silva Júnior - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:96344560**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**LICITAÇÃO N.º PP 017/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Medição, demarcação e numeração de imóveis e propriedades na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor do licitante:

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS E PROPRIEDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.	Mês	24	1.500,00	36.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - JOÃO ARCANJO DA SILVA					36.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de dezembro de 2022.

**CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:615001DC**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**LICITAÇÃO N.º PP 017/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Medição, demarcação e numeração de imóveis e propriedades na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN.

**MODALIDADE:** Pregão Presencial

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor do licitante:**

JOÃO ARCANJO DA SILVA



** CPF/CNPJ : 0722277415 ** VENCEU OS ITENS **					
Código	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
3900	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIÇÃO, DEMARCAÇÃO E NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS E PROPRIEDADES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.	Mês	24	1.500,00	36.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - JOÃO ARCANJO DA SILVA					36.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

CONVOQUE-SE o profissional licitante acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito em exercício

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**F1DDFF2A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 – PROC. ADM. MSNN/RN  
Nº 2212070002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOÃO ARCANJO DA SILVA; OBJETO: execução dos serviços de Medição, demarcação e numeração de imóveis e propriedades na zona urbana do Município de Serra Negra do Norte/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em vinte e quatro (24) meses; Dotação Orçamentária: 15.122.0040.2093 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros (PF); Fontes: 15001000 – Recursos Livres (ordinários); Percentuais: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e João Arcanjo da Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**A617EE8C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
LICITAÇÃO N.º PP 018/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica em Enfermagem na Assistência Básica, bem como, orientação técnica aos Profissionais que atuam diretamente nos serviços do Município de Serra Negra do Norte/RN.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:**

ANA MARIA GOMES DOS SANTOS ** CPF/CNPJ: 012.431.614-00 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DESTA SECRETARIA.	MES	24	2.800,00	67.200,00

TOTAL DO FORNECEDOR - ANA MARIA GOMES DOS SANTOS	67.200,00
--	-----------

Valor Total da Contratação **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**FCE33B3D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – PROC. ADM. MSNN/RN  
Nº 2212070004**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ANA MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 012.431.614-00; OBJETO: Execução dos serviços de Assessoria Técnica em Enfermagem na Assistência Básica, bem como, orientação técnica aos Profissionais que atuam diretamente nos serviços do Município de Serra Negra do Norte/RN; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em vinte e quatro (24) meses; Dotação Orçamentária: 10.122.0040.2061 – Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.301.0018.2063 – Gestão e Manutenção da Atenção Básica; Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serv. de Terceiros (PF); Fontes: 15001000; 15001002; 1600000; 16210000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 30% e Recursos Federais: 70%; VALOR GLOBAL: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Ana Maria Gomes dos Santos - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:**11321161

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 – PROC. ADM. MSNN/RN  
Nº 2212080001**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: ANA NERI DA SILVA - EPP; OBJETO: Contratação dos serviços de Assessoria Técnica Operacional dos Contratos de Repasse da OGU/OGE; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em vinte e quatro (24) meses; Dotação Orçamentária: 04.122.0040.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Administração e Planejamento; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fontes: 15001000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 100%; VALOR GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e André Ricardo da Silva - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**D8DD2943

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**LICITAÇÃO N.º PP 021/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Programa Criança Feliz, Proteção Social Básica e Especial e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME ** CPF/CNPJ: 19.686.025/0001-19 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	Total
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	MES	24	2.250,00	54.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME					54.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2022.

**CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**589F6646

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022 – PROC. ADM. MSNN/RN**  
**Nº 2212090002**

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; PROMITENTE CONTRATADA: DANILO BEZERRA ARAÚJO ME portador do CNPJ nº. 19.686.025/0001-19; OBJETO: Execução dos serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Programa Criança Feliz, Proteção Social Básica e Especial e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social; VIGÊNCIA: termo inicial a data de sua subscrição e termo final em vinte e quatro (24) meses; Dotação Orçamentária: 08.244.0030.2024 – Bloco de Gestão descentralizada do programa bolsa família – IGDBF; 08.244.0028.2025 – Manutenção do bloco de proteção social especial de média complexidade; 08.244.0027.2026 – Manutenção do bloco dos serviços de proteção social básica; 08.244.0007.2027 – Apoio a gestão descentralizada do SUAS; 08.243.0008.2028 – Manutenção do programa primeira infância no SUAS – criança feliz;; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. de Terceiros (PJ); Fontes:

15001000, 16600000, 16610000; PERCENTUAIS: Recursos Próprios: 40%; Recursos Federais: 60%; VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); SUBSCRITORES: Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Promitente Contratante e Danilo Bezerra Araújo - pela Promitente Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**7099CA28

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**LICITAÇÃO N.º PP 020/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de gerenciamento, monitoramento e processamento dos sistemas de informação da atenção básica, CNES e média complexidade, na regulamentação da base nacional de dados, instrumentalizando a gestão e fomentar/consolidar a cultura avaliativa na instância municipal do sus, com destaque para a estratégia saúde da família.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

MAZZUKI EVISCK NASCIMNETO FERREIRA DE MACEDO ** CPF/CNPJ: 094.264.254 62 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descrição	Und	Qnt	Preço	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E PROCESSAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CENES E MÉDIA COMPLEXIDADE, NA REGULAMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL DE DADOS, INSTRUMENTALIZANDO A GESTÃO E FOMENTAR /CONSOLIDAR A CULTURA AVALIATIVA NA INSTÂNCIA MUNICIPAL DO SUS, COM DESTAQUE PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	MES	24	1.583,00	37.992,00
TOTAL DO FORNECEDOR - MAZZUKI EVISCK NASCIMNETO FERREIRA DE MACEDO					37.992,00

Valor Total da Contratação **R\$ 37.992,00** (trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2022.

**CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**724693B1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2212090001**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2022 COMUNICADO**

Vimos através deste, comunicar ao licitante habilitado e classificado no **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 020/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2212090001**, cujo objeto é a Contratação dos serviços de gerenciamento, monitoramento e processamento dos

sistemas de informação da atenção básica, CNES e média complexidade, na regulamentação da base nacional de dados, instrumentalizando a gestão e fomentar/consolidar a cultura avaliativa na instância municipal do sus, com destaque para a estratégia saúde da família: **MAZZUKI EVISCK NASCIMNETO FERREIRA DE MACEDO**, inscrito no CPF nº 094.264.254 62, que Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Assim, como forma de dar celeridade, será enviada através do E-mail comercial da empresa supracitada, cópia do **Contrato Administrativo**, cujas páginas deverão ser rubricadas, assinada por extenso a sua última e remetida em duas vias através dos Correios, com AR (Aviso de Recebimento), para o **MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.096.372/0001-75, com sede na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000. O envio deverá acontecer até o dia **05 de janeiro de 2023**. Opcionalmente, o **Contrato Administrativo** poderá ser entregue na própria sede da Prefeitura Municipal, sendo protocolada na recepção da mesma, no mesmo endereço acima mencionado e com a mesma data limite para entrega ou mesmo, enviada através do E-mail: licitacoes@serranegra.rn.gov.br quando optar por assinatura eletrônica.

Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (**artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**).

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 29 de dezembro de 2022.

**JÉSSICA KAREN GOMES DE LIMA**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento  
Portaria nº 001/2021

**Publicado por:**

Severino Florencio de Oliveira Neto

**Código Identificador:EC8597E5**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 540/2022**

**PORTARIA Nº: 540/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Parnamirim-RN	28 de dezembro de 2022	150,00		150,00	
(X) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Parnamirim-RN, no dia 30 de dezembro de 2022, conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de dezembro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:FD37815**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 540/2022**

**PORTARIA Nº: 540/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	REINALDO HOOBE MEDEIROS FRANÇA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	068.723.844-76

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1	Parnamirim-RN	28 de dezembro de 2022	150,00		150,00	
(X) Diárias com Pernoite ( ) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 150,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Parnamirim-RN, no dia 30 de dezembro de 2022, conduzir paciente para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de dezembro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:A69E2F96**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº: 541/2022**

**PORTARIA Nº: 541/2022**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	30 de dezembro de 2022	150,00		75,00	
( ) Diárias com Pernoite ( X ) Diárias sem Pernoite					TOTAL	R\$ 75,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no dia 30 de dezembro de 2022, conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 28 de dezembro de 2022.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**5C3ADD32

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº: 285/2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE** no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º da Lei Municipal nº 723/2019, e do art. 3º, parágrafo único do do Decreto nº 489/2019.

**RESOLVE:**

Art 1º - Designar os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

HÉRCULES MARK DE ARAÚJO RAMOS, CPF 130 xxx xxx – 18, na função de Coordenador Executivo;

DIANA GOMES DE ARAÚJO, CPF 428.xxx.xxx – 28, na função de Secretária Executiva;

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA, CPF 880.xxx.xxx-53, na função de Agente do Setor Operacional;

FRANCISCO RICARDO DA SILVA, CPF 969.xxx.xxx-44, na função de Agente do Setor Técnico.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**1A016CD6

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº: 286/2022**

Prorroga o período de vigência da Portaria Nº 008/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar até 28 de fevereiro de 2023 o período de vigência da Portaria Nº 008/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Município de Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

**Código Identificador:**933E3A3F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 069, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – GP**

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 507/2022 - LOA/2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Serrinha/RN para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Serrinha/RN, em 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ruy de Oliveira Costa

**Código Identificador:**9D3539A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
RECURSOS HUMANOS  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.  
018/2022**

AVISO DE RESULTADO

Pregão Eletrônico nº. 018/2022

Processo Administrativo nº. 1201002/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, EM FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Serrinha/RN, torna público que a sessão do pregão eletrônico supramencionado, foi finalizada na presente data e teve os seguintes vencedores:

AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.313.081/0001-21  
Itens: 02, 06 e 10.

IGOR BARBOSA BRANDAO CIA LTDA  
CNPJ: 23.330.896/0001-72  
Itens: 01, 03, 05, 07, 08 e 09

METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME  
CNPJ: 13.393.557/0001-81  
Item: 04.

Todas as informações (documentos diversos) estão disponíveis para consulta pública, no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) (24 horas por dia), bem como no setor de licitações da Prefeitura (dias úteis, das 08h00min às 12h00min).

Serrinha/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SAMUEL DUARTE DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Wadson de Oliveira Silva  
Código Identificador: 7D086066

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº. 018/2022  
Processo Administrativo nº. 1201002/2022  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, EM FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Em cumprimento ao disposto na Lei Pertinente, ADJUDICO o resultado do processo supramencionado da Prefeitura de Serrinha/RN, cujo objeto é o supracitado, conforme especificações constantes na Ata de Julgamento, em sessão finalizada nesta data, disponibilizada nos autos do processo e no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), cujo resultado está sendo publicado concomitantemente com esse termo. Destarte, ADJUDICO o Pregão Eletrônico 018/2022, em favor das empresas inframencionadas:

AGILE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ: 13.313.081/0001-21  
Itens: 02, 06 e 10.

IGOR BARBOSA BRANDAO CIA LTDA  
CNPJ: 23.330.896/0001-72  
Itens: 01, 03, 05, 07, 08 e 09

METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ASSESSORAMENTO LTDA-ME  
CNPJ: 13.393.557/0001-81  
Item: 04.

Serrinha/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SAMUEL DUARTE DE SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Wadson de Oliveira Silva  
Código Identificador: 5939B35A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL 002/2022 - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS A EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS SEGUINTE UNIDADES.**

**A COMISSÃO INTERSETORIAL DIVULGA RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS HABILITADOS A EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS SEGUINTE UNIDADES.**

ESCOLA	CANDIDATO	SITUAÇÃO
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO RURAL	ANTONIO BRAGA DE REZENDE NETO	HABILITADO
ESCOLA MUNICIPAL RUCARDO SÉRGIO DE LUCENA MELO	JESIEL ÉVERSON ALVES RIBEIRO	HABILITADO
ESCOLA MUNICIPAL CORAÇÃO DE MARIA	DANIELI OLIVEIRA SOUZA	HABILITADO
ESCOLA MUNICIPAL ZILDA AUGUSTA DE PAIVA	VELANIA MARIA GOMES SOARES BARBOSA	HABILITADO

Severiano Melo/RN, 20 de dezembro de 2022.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
Código Identificador: 1405BD54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** as ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 016/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2022, para Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos para atendimento as unidades básicas de saúde e farmácia básica do Município de Sítio Novo/RN.

Sítio Novo/RN, em 27 de Dezembro de 2022.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
Código Identificador: 6E14E850

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Reconhecida a hipótese de Inexigibilidade de Licitação por parte da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE desta Prefeitura, e amparada no Parecer Jurídico favorável, venho RATIFICAR o pedido de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação direta de empresa A BANDA NA PEGADA DO COYOTE, inscrita no CNPJ (MF) de nº 48.025.331/0001-02, detentora de exclusividade na produção musical da banda "NA PEGADA DO COYOTE", P M PALHARES PRODUÇÕES E

EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ (MF) de nº 24.388.404/0001-62, detentora de exclusividade na produção musical da banda “Rafinha Rapaziada”, MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 43.366.114/0001-62, detentora de exclusividade na produção musical da banda “MARA PAVANELLY”, para apresentação em local Público, nos dias 19 de Janeiro de 2023, alusiva a Festa de São Sebastião Padroeiro do Município de Sítio Novo/RN, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Sítio Novo/RN, em 28 de Dezembro de 2022.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**C21FD67E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 016/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 016/2022.**  
**Adesão Pregão Eletrônico nº 010/2022 – Processo Administrativo Nº 2.507/2022. - Ata de Registro de Preço nº 016/2022 – Órgão Gerenciador – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, representada pelo(a) Prefeita o (a) Senhor(a) ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 083.591.444-51, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado no Distrito Serra da Tapuia, Centro, Sítio Novo/RN. **CONTRATADO:** A. A. DE S WANDERLEY - CNPJ: 04.279.658/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.279.658/0001-35, situada na Av. Cap. Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Adriano Alberto de Souza Wanderley, portador do CPF/MF nº 777.909.954-72. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos para atendimento as unidades básicas de saúde e farmácia básica do Município de Sítio Novo/RN, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 016/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sítio Novo/RN, 27 de Dezembro de 2022. Andrezza Brasil Souto Bezerra. Prefeito – p/contratante e Adriano Alberto de Souza Wanderley –p/Contratada.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**415A7837

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sítio Novo, bem como tendo em vista que os preços celebrados estão em consonância com os preços praticados no mercado e as condições de execução se coadunam com as necessidades desta Municipalidade, venho **RATIFICAR** as ADESÃO a Ata de Registro de Preços Nº 018/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 012/2022, para Registro de Preços para Aquisição de Consumo de Uso hospitalar para atendimento as unidades básicas de Saúde do Município de Sítio Novo/RN.

Sítio Novo/RN, em 27 de Dezembro de 2022.

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**E36B5129

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 018/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 018/2022.**  
**Adesão Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Processo Administrativo Nº 2.509/2022. - Ata de Registro de Preço Nº 018/2022 – Órgão Gerenciador – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO/RN.**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO, representada pelo(a) Prefeita o (a) Senhor(a) ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA, inscrito no CPF sob nº 083.591.444-51, brasileira, casada, advogada, residente e domiciliado no Distrito Serra da Tapuia, Centro, Sítio Novo/RN. **CONTRATADO:** A. A. DE S WANDERLEY - CNPJ: 04.279.658/0001-35, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 04.279.658/0001-35, situada na Av. Cap. Mor Gouveia, 211, Candelária, Natal/RN, neste ato representada pelo Sr. Adriano Alberto de Souza Wanderley, portador do CPF/MF nº 777.909.954-72. **OBJETO:** Aquisição de Consumo de Uso hospitalar para atendimento as unidades básicas de Saúde do Município de Sítio Novo/RN, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 018/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo. Sítio Novo/RN, 27 de Dezembro de 2022. Andrezza Brasil Souto Bezerra. Prefeito – p/contratante e Adriano Alberto de Souza Wanderley –p/Contratada.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**6F6F8766

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2022**

**Processo:**1522/2022.**Adesão:**03/2022.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Sítio Novo/RN; CNPJ Nº 08.160.756/0001-00.**Contratado:**ELIAS AVELINO DOS SANTOS EPP; CNPJ: 24.208.480/0001-49.**Objeto:**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/RN.**Data de Assinatura:**29/12/2022.**Vigência:** 31/12/2023. **Base legal da prorrogação:**Art. 57, II, da Lei nº 8666/93 em sua atual redação.**Assinatura:**Andreza Brasil Souto - Prefeita. Contratada: Elias Avelino dos Santos. CPF nº 307.504.904-20.**Testemunhas:** assinaturas no termo aditivo.

**Publicado por:**  
Lindemberg Borges de Souza  
**Código Identificador:**367900EC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 008/2022 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**Resolução nº 008/2022-CMAS.**

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal- Sistema Único da Assistência Social Ano - 2022.*

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 277/2005 considerando o resultado da Reunião extraordinária realizada no dia 26 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social Ano 2022;

**Art. 2º** - O Plano de Ação é o instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou a continuidade das

transferências regular automática de recursos do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais.

**Art.3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Sítio Novo/RN, 26 de dezembro de 2022.

**MARIA KLECIANE DE LIMA**  
Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**06A7DD41

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 386/2022-GP/PMSN**

**PORTARIA Nº 386/2022-GP/PMSN DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS-FUNDEB SÍTIO NOVO/RN.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 2º da Lei Municipal nº464 de 31 março de 2021, bem como o disposto nos Artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear os membros abaixo relacionados para constituírem o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS-FUNDEB de Sítio Novo/RN.**

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Titular**  
Saul Sanchez Medeiros Santos  
**Suplente**  
José Genilson da Silva

**REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular**  
Maria Flávia Bezerra da Silva  
**Suplente**  
Gesia Maria Silva de Medeiros

**REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titular**  
Adriane Maria Ferreira e Silva  
**Suplente**  
Solange de Maria Ferreira de Oliveira

**REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA**

**Titular**  
Luciano Enedino Mafra  
**Suplente**  
Edenice Carneiro de Vasconcelos

**REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICA PÚBLICA**

**Titular**  
Eliene Pegado da Rocha  
**Suplente**  
Magnólia de Lima Carneiro

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

**Titulares**  
Fábia Beatriz da Silva  
Regileide Maria da Silva  
**Suplentes**  
Eliana Mafra Gomes  
Sônia Maria da Silva

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA REDE MUNICIPAL**

**Titulares**  
Maria Gorete da Silva  
Maria das Vitórias da Silva  
**Suplentes**  
Michele Freitas de Macedo  
Maria Aparecida da Silva

**REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR**

**Titular**  
Sílvia Glauciana de Oliveira  
**Suplente**  
Nathália Paloma Silva Carneiro Mafra

**Art. 2º** – O mandato dos novos conselheiros extingue-se em 31 de dezembro de 2026.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita do Município de Sítio Novo/RN, em 28 de dezembro de 2022.**

**ANDREZZA BRASIL SOUTO BEZERRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Jose Rouzenildo de Oliveira Silva  
**Código Identificador:**5221E4D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022 - CPL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE TAIPU

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA

Processo nº 128/2022 - Pregão Eletrônico nº 41/2022 - CPL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO PARA A CAPTURA ELETRÔNICA DE DADOS A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 1.683.945,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: 19/12/2022 A 19/12/2023

**MUNICÍPIO DE TAIPU**

Contratante

**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIA LTDA**

Contratada

**Publicado por:**  
Cicero Ribeiro da Anunciação Neto  
**Código Identificador:**A8C89750

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA PARA  
REALIZAÇÃO DE SORTEIO REFERENTE  
CREDENCIAMENTO**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA PARA REALIZAÇÃO  
DE SORTEIO REFERENTE CREDENCIAMENTO JÁ  
HABILITADO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2022 –  
CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

Aos 29 (vinte e cinco) dias do mês de dezembro de 2022, às 10h15min, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, com tolerância de 15(quinze) minutos, onde presentes se encontram o Senhores (as) Ewerton Wellington da Costa Silva, Jacson Viana da Silva e Frankemberg Pereira Dantas, o Primeiro como Presidente e os demais como Membros da CPL – Comissão Permanente de Licitações, respectivamente, nomeados através da Portaria nº 166/2021, do Senhor Prefeito com fundamentação legal e objeto a seguir exposto cujo objeto do presente edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada e consolidada e demais legislações pertinentes, o **presente credenciamento de leiloeiros oficial para a prestação dos serviços de alienação e avaliação de bens móveis inservíveis de propriedade do Município de Tangará/RN**, pelo período de 12 (doze) meses, recebidos a qualquer título, por meio de licitação na modalidade de leilão público, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos

Processo Administrativo n. 4.284/2022 Credenciamento n. 001/2022, reuniu-se a comissão permanente de licitações com a finalidade de realizar o sorteio conforme edital n. 01/2022, cujo objetivo será a alienação de bens inservíveis, de propriedade deste município de tangará/RN. Dando continuidade foi aberto colocado na cesta em papel escrito, quando foi convocado para fazer a retirada o Sr. Secretário Municipal de transporte do Município de Tangará/RN, o Sr. Airton Alyson de Oliveira Paulo, bem como também se encontrava um dos Leiloeiro participantes o Sr, ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA CPF SOB Nº 000.601.954-44 presentes à sessão pública, em ato contínuo foi dado início a retirada dos papeis com o nome dos participantes; 1º colocado ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA CPF SOB Nº 000.601.954-44; 2º colocado: FILIPE PEDRO DE ARAÚJO CPF SOB Nº 059.857.374, 3º colocado: LANCE CERTO – FRANCISCO DOEGE ESTEVES FILHO – CPF. SOB Nº 038.913.324-83, 4º colocado; FRANCISCO LUÂ COSTA CNPJ; SOB Nº 396.249.098-14, dando continuidade o presidente comunicou mais uma vez aos presentes, o leiloeiro somente voltará a disputar novo sorteio após todos os credenciados sorteados tiverem realizado pelo um leilão.

A palavra foi novamente facultada sendo que houve manifestação dos presentes. Assim o presidente comunicou, não havendo mais nada a ser dito ou questionado, o Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual mandou que fosse lavrada a presente ata que lia e achada de acordo segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Tangará/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA,**  
Presidente da CPL

**JACSON VIANA DA SILVA**  
Membro da CPL

**FRANKEMBERG PEREIRA DANTAS**  
Membro da CPL

**AIRTON ALYSON DE OLIVEIRA PAULO**  
Secretário Municipal de transporte do Município de Tangará/RN

**ERICK LUIZ NEVES DA CÂMARA**  
CPF SOB Nº 000.601.954-44  
Leiloeiro Participantes

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**B90B0128

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 263 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 263/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor RICARDO AUGUSTO DE BARROS CÂMARA, portador do CPF/MF 052.838.474-03, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, PROCURADOR GERAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**AC9B05A4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 264 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 264/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a PEDIDO, o senhor CICERO ROMAO CLEMENTINO, portador do CPF/MF 034.985.854-36, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, SECRETÁRIO DO GABINETE CIVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Adriano Soares da Costa  
**Código Identificador:**AB0DAFB0

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 265 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 265/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora ARILANE VARELA BEZERRA, portadora do CPF/MF 048.266.364-23, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-1, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**AB09BC36

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 266 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 266/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a senhora FRANCISCA ADRIANA CLEMENTINO SILVA, portadora do CPF/MF 032.257.516-85, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC1, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**EC0F7DB4

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 267 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 267/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor JOSE VANDERLEI FIGUEIREDO DE MEDEIROS, portador do CPF/MF 779.076.204-49, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, COORDENADOR GERAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**56EC4378

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 268 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 268/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor GEAN CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF/MF 012.383.304-36, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**501B85A5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 269 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 269/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor INAMAR FERNANDES GUILHERME, portador do CPF/MF 035.638.954-57, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS E PREDIOS PÚBLICOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**2D10B617

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 270 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 270/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor ALZEMAR GOMES DE LIMA, portador do CPF/MF 900.234.125-34, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-7, CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE APOIO A INFRAESTRUTURA URBANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**18B48368

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 271 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 271/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor ROSALIO FRANCISCO DE LIMA, portador do CPF/MF 024.544.974-41, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-6, SUBCOORDENADOR DE CONVÊNIOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**1966D9EE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 272 - EXONERACAO**

PORTARIA Nº 272/2022-GAB/PREF.

O Prefeito Municipal de Tangará/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 60, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor JOSANIERES PAULINO DE ALMEIDA, portador do CPF/MF 064.464.594-67, do cargo de provimento em comissão, símbolo CC-5, CHEFIA DE DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 30 de dezembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**A741BFCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 262 - LICENCA**

PORTARIA Nº 262/2022-GAB/PREF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora ELIENE GUILHERME MENDONÇA, matrícula nº 950-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LABORATORIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio por assiduidade, pelo período de 3 (três) meses, no período de 02/01/2023 a 31/03/2023, em conformidade com Lei.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tangará/RN, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AIRTON BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Adriano Soares da Costa

**Código Identificador:**FB0705A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RECONHEÇO** a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTÍFICIOS PARA FESTEJOS MUNICIPAIS, com RAIMUNDO ARLANE DAVID DA SILVEIRA, CNPJ 04.554.759/0002-58, pelo valor total de R\$12.906,00 (Doze mil novecentos e seis reais).

**RATIFICO**, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Sra. Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 29/12/2022

**LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Francisco Clesiano de Paiva Lima

**Código Identificador:**B5AF5F26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 – PMTLC/GAB**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ. CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA.  
CPF: X2X.1XX.X7X-4X.

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como finalidade proceder à prorrogação do prazo da contratação de locação é um imóvel situado à Rua Arcelina Maria da Conceição, 90, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
CPF: 0XX.0XX.4XX-0X  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**675DACB7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO 1º**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**006/2022 – PMTLC/GAB**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.  
CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRE LI.  
CNPJ Nº:27.636.436/0001-28

**Objeto:** Constitui o presente instrumento tem por objeto o aditivo A AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR, E DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDER DEMANDA DO CONVÊNIO Nº 911940/2021, DESTINADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de dezembro de 2022.

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>
CPF: 045.006.414-08
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**831D0D5B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 28/2022**

**Interessado:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Assunto:** Contratação do Artista RENAN ADRIOLI, representado pelo senhor RENAN ANDRIOLI SILVA DE LIMA 06840171485, portadora do CNPJ 46.429.073/0001-02, para realização de show Musical em praça Pública no dia 31 de dezembro de 2022 no RÉVEILLON DA MAIS ALTA DO RN.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa RENAN ANDRIOLI SILVA DE LIMA 06840171485, CNPJ/CPF **46.429.073/0001-02**, com sede na Rua dos Tangaras, 8008, Pitimbu, Natal/RN, CEP; 59.067-340, para Contratação do Artista RENAN ADRIOLI, representado pelo senhor RENAN ANDRIOLI SILVA DE LIMA 06840171485, portadora do CNPJ 46.429.073/0001-02, para realização de show Musical em praça Pública no dia 31 de dezembro de 2022 no RÉVEILLON DA MAIS ALTA DO RN., conforme Solicitação de nº 61/2022 e processo nº 22.035/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**JOSE GEDSON DOS SANTOS SOARES**  
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**BFB46EAE

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 034/2021 – PMTLC/GAB**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.  
CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** FOCUS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI  
CNPJ Nº: 33.486.468/0001-97

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE OBRAS, ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, RESPONSABILIDADE TÉCNICA E SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
CPF: 045.006.414-08  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**20A4CA0B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 – PMTLC/GAB**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.  
CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRE LI – ME

CNPJ Nº: 08.838.881/0001-16

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 29 de dezembro de 2022.

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>
CPF: 045.006.414-08
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**3B7E93D4

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021 – PMTLC/GAB

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ. CNPJ:01.612.382/0001-77

**Contratado:** FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA.  
CPF: 626.187.174-49

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como finalidade proceder à prorrogação do prazo da contratação de locação é um imóvel situado à Rua Arcelina Maria da Conceição, 90, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, para funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

CPF: 045.006.414-08

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**188A0187

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022 – PMTLC/GAB

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.  
CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** JOSE HEDSON SILVA  
CNPJ Nº: 128.343.024-05

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

CPF: 045.006.414-08

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**A139C949

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 35/2022 – PMTLC/GAB

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** DELBA VICENTINI CREMASCO – ME

CNPJ: 03.138.598/0001-78

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME CONVENIO PLATAFORMA BRASIL Nº 919983/2021.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de dezembro de 2022.

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>
CPF: 045.006.414-08
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**30F7A993

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022 – PMTLC/GAB

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** D J DA SILVA.

CNPJ 44.567.389/0001

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLA PARA O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CONFORME CONVENIO PLATAFORMA BRASIL Nº 919983/2021.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de dezembro de 2022.

<b>FRANCISCO MACEDO DA SILVA</b>
CPF: 045.006.414-08
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**1F7DD1A5

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 – PMTLC/GAB

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

CNPJ: 01.612.382/0001-77

**Contratado:** PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI,

CNPJ : 40.141.083/0001-53

**Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: RUA SEVERINO BATISTA, PROJETADA 01, 02 E 03, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

**Vigência:** 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
CPF: 045.006.414-08  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**D0D0EC30

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 52/2022 – PMTLC/GAB**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ.

CNPJ: 01.612.382/0001-77

Contratado PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI,

CNPJ : 40.141.083/0001-53

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS: RUA SEVERINO BATISTA, PROJETADA 01, 02 E 03, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

Vigência: 02 de janeiro de 2023 até 29 de dezembro de 2023.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
CPF: 045.006.414-08  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**C2151E84

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 124/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2021/2022 a **RODRIGO FERNANDES DE SOUZA**, cargo efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, sob matrícula de nº63, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Francisco Macedo da Silva**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**6994969E

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 125/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2021/2022 a **DAMIÃO ASSIS DA SILVA**, cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº1479/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**43CCC2B0

**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS**  
**PORTARIA DE FERIAS Nº 126/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2021/2022 a **DAMIÃO ASSIS DA SILVA**, cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº1479/2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**72F55605**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 127/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2020/2021 a **DAMIANA ELIANA DA CRUZ**, cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, sob matrícula de nº67, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**9C987DA7**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 128/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2020/2021 a **MARIA FAGNA DOS SANTOS SOUZA**, cargo efetivo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, sob matrícula de nº1549, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**2A3AD371**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 129/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2021/2022 a **GRAÇA ALEXANDRA NOBRE DE ARAUJO**, cargo efetivo de **ODONTÓLOGA**, sob matrícula de nº19, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.****FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**

Jânio Batista Figueiredo

**Código Identificador:**50BE2EC9**SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 130/2022 – GP**

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2021/2022 a **ALEXANDRA KELE DA SILVA**, cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, sob matrícula de nº3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que será usufruída no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor(a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**E2031CF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 818/2022 - FMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 818/2022 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 825/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **ARMANDO BARBOSA DO NASCIMENTO FILHO** portador do CPF nº **035.623.914-47**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **26 de Dezembro de 2022**, saindo as **08:00** e retornando as **18:20** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022.**

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**EC1FA69B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 819/2022 - FMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 819/2022 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 826/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a (o) servidor (a) **COSME DIEGO CRUZ DE MELO** portador do CPF nº **088.002.114-45**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **26 de Dezembro de 2022**, saindo as **03:00** e retornando as **16:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022.**

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**33D955E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 820/2022 - FMS**

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 820/2022 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 827/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUCAS FÉLIX DA SILVA** portador do CPF nº **016.691.984-56**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **27 de Dezembro de 2022**, saindo as **11:10** e retornando as **21:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022.**

**GELIANE GARCIA SANTOS**Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**B3C2E3E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 821/2022 - FMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 821/2022 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 828/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **MANOEL DOS SANTOS MACEDO**, portador do CPF nº **054.402.764-75**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **28 de Dezembro de 2022**, saindo as **08:00** e retornando as **16:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022**.**GELIANE GARCIA SANTOS**Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**792C8BB4**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 822/2022 - FMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 822/2022 - FMS**

Concede diária a (o) servidor (a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 829/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO** portador do CPF nº **937.111.584-04**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **28 de Dezembro de 2022**, saindo de

**08:00** e retornando as **16:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022**.**GELIANE GARCIA SANTOS**Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**5A4F7E83**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 823/2022 - FMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 823/2022 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 830/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

- Fica concedida 01 (uma) diária **SEM PERNOITE** no valor de R\$ **45,00** (quarenta e cinco reais) cada, a(o) servidor(a) **LUIZ PEREIRA DA SILVA** portador do CPF nº **014.928.284-24**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **28 de Dezembro de 2022**, saindo de **03:00** e retornando as **15:00** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022**.**GELIANE GARCIA SANTOS**Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**D92A050B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 824/2022 - FMS****PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 824/2022 - FMS**



Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 831/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **RODRIGO ALVES DE MEDEIROS** portador do CPF nº **054.547.404-38**, ocupante da função de **Motorista** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **28 de Dezembro de 2022**, saindo as **17:00** e retornando as **02:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**81EBD8FA

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 825/2022 - FMS**

#### **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 825/2022 - FMS**

Concede diária a(o) servidor(a) e dá outras providências.

O Fundo Municipal de Saúde através da Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 de 03 de fevereiro de 2017 e suas alterações e considerando o **Memorando nº 832/2022** - Secretaria Municipal de Saúde.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) diária **COM PERNOITE** no valor de R\$ **90,00** (noventa reais) cada, a(o) servidor(a) **IRACEMA CAVALCANTE** portador do CPF nº **074.637.844-01**, ocupante da função de **Técnica de Enfermagem** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de **NATAL/RN**, no dia **28 de Dezembro de 2022**, saindo as **17:00** e retornando as **02:30** horas (do dia seguinte), com o objetivo de acompanhar paciente de urgência e emergência aos hospitais.

**Art. 2º** - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, **29 de Dezembro de 2022**.

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 378/2021 – GP

**Publicado por:**  
Geliane Garcia Santos  
**Código Identificador:**6CE6BF16

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE** **RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 12/2022**

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa **SEBASTIÃO LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA** 01168637490, referente à serviço de cronometragem eletrônica com chip para corrida de rua.

**PROCESSO:** 1111889/2022

**DISPENSA:** 12/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TIBAU

**CNPJ:** 01.622.882/0001-90

**CONTRATADA:** SEBASTIÃO LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA 01168637490

**CNPJ:** 14.915.752/0001-97

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais).

Unidade Orçamentária:	02.015 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2085 - Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau
Função:	27 - ESPORTE E LAZER
Sub-Função:	812 - ESPORTE COMUNITÁRIO
Programa:	0025 - PROMOÇÃO AO ESPORTE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - Tibau

Tibau (RN), 21 de dezembro de 2022.

Pela Contratante

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

Pela Contratada

**SEBASTIÃO LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA**  
Sebastião Leonardo Medeiros De Lucena 01168637490

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**121621AF

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TERMO** **DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1223978/2022-** **INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022**

RATIFICO e RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 25, I da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa **VOLSKI CULTURAL LTDA**, para Aquisição dos materiais Pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TIBAU

**CNPJ:** 01.622.882/0001-90

**CONTRATADA:** VOLSKI CULTURAL LTDA.

CNPJ: 03.920.811/0001-07

VALOR TOTAL: R\$ 210.410,00 (duzentos e dez mil e quatrocentos e dez reais)

Tibau (RN), 29 de dezembro de 2022.

Pela contratante

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

Pela contratada

**FERNANDO COSTA**

Volski Cultural Ltda

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**72818E6B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO Nº 111889//2022 - DISPENSA Nº 12/2022**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

**OBJETO:** SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA COM CHIP PARA CORRIDA DE RUA.

Tibau (RN), 19 de dezembro de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**ED580922**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO –  
PROCESSO Nº 1128972/2022- DISPENSA Nº 13/2022**

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada, bem como do cumprimento das prescrições contidas no art. 26 do diploma legal em epígrafe.

**OBJETO:** Prestar Serviços de criação e produção de peça teatral e contadores de histórias para realizar apresentações artísticas, por ocasião dos festejos de emancipação política do município de Tibau/RN.

Tibau (RN), 20 de dezembro de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**056B0122**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 1223978/2022-  
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2022**

Fica Inexigível a licitação na forma do art. 25, I da Lei 8.666/93, à despesa abaixo especificada:

**OBJETO:** Aquisição dos matérias Pedagógicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Tibau (RN), 28 de dezembro de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**B789404E**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0351/2022 DE 29 DE DEZEMBRO  
DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 00661/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2931, de 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.015	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Função	27	Desporto e Lazer			
Subfunção	812	Desporto Comunitário			
Programa	0025	Promoção ao Desporto			
Ação	2085	Manutenção das Ações de Eventos Esportivos do Município de Tibau			
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes			
Grupo de Natureza da Despesa	33	Outras Despesas Correntes			
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas			
Elemento de Despesa	339031	Premiações Cult. Artíst. Cient. e Outros	Fonte de Recurso	17040000	R\$ 450,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>					<b>450,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, apurado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme Decreto Municipal nº 331/2022, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2935, de 26 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**C20B2BE8

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE  
RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 13/2022**

RATIFICO e RECONHEÇO a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos para a contratação da empresa CIA A MASCARA DE TEATRO, referente à contratação de serviços de criação e produção de peça teatral e contadores de histórias para realizar apresentações artísticas, por ocasião dos festejos de emancipação política do município de Tibau/RN.

**PROCESSO:** 1128972/2022

**DISPENSA:** 13/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TIBAU

**CNPJ:** 01.622.882/0001-90

**CONTRATADA:** CIA A MASCARA DE TEATRO

**CNPJ:** 06.197.790/0001-23

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Unidade Orçamentária:	02.020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação:	2170 - Manutenção das Ações de Eventos Culturais e Comemorativos do Município de Tibau
Função:	13 - CULTURA
Sub-Função:	392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0023 - DIFUSÃO DO PATRIMONIO CULTURAL DE TIBAU
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural
Região:	0001 - Tibau

Tibau (RN), 21 de dezembro de 2022.

Pela contratante

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Constitucional

Pela contratada

**LUCIANA DUARTE DA SILVA**

Cia a Mascara de Teatro

**Publicado por:**

Luiz Nazareno de Souza

**Código Identificador:**07E6E927

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES  
URBANOS  
EXTRATO DE ADESÃO Nº 19/2022**

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 19/2022**

**Extrato de Adesão a ARP Nº 060/2022, Referente ao Pregão Eletrônico Nº. 011/2022 - Município de Fernando Pedroza/RN**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**ÓRGÃO CARONA:** Município de Tibau do Sul/RN

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHAO LIMPA FOSSA, EQUIPADO COM BOMBA A VÁCUO E MANGUEIRAS.

Fundamentação: Lei nº 8666/93; Decreto Municipal nº 01/2019 e subsidiado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013.

Empresas: CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI, inscrita no CNPJ: 36.182.708/0001-58

Tibau do Sul/RN, 27 de dezembro de 2022.

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Ítala Maiara Marinho de Medeiros  
**Código Identificador:**781B81AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº** 110.105/2022

**Objeto:** Contratação de serviços médico para procedimento de IMPLANTE DE CATETER DUPLO JOTA.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, com sede Rua Rui Barbosa, 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, CEP:59320000, CNPJ/MF: **08.096.596/0001-87.**

**CONTRATADA:** UROCIRURGICA- CLINICA DE UROLOGIA DE CAICO S/S LTD, com sede RUA JOAQUIM GREGORIO, 2088, PENEDO, CAICÓ/RN, CEP:59300000, CNPJ/MF: **15.722.871/0001-96**

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária:02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação: 2084 - MANUTENCAO DO BLOCO MAC - AMBULATORIAL E HO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0009 - PROMOCAO, PREVENCAO E VIGILANCIA EM SAUDE

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Região: 0001 - Timbauba dos Batistas

**BASE LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

PUBLIQUE-SE

Timbaúba dos Batistas/RN, 01 de novembro de 2022.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

William Dantas de Medeiros

**Código Identificador:**5A23D57B

**GABINETE DO PREFEITO  
REF. PROCESSO MTB/RN 1205049/2022 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO 99/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **FARMATIVOS LTDA** para a Aquisição de medicamentos manipulados (CÁPSULA DE LINHAÇA E GLUTAMINA), no valor global de R\$ 148,90 cento e quarenta e oito reais e noventa centavos, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 19 de dezembro de 2022.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**70394428

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 1219001/2022 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 100/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **20.270.927 ALEXSSANDRA RODRIGUES DA SILVA** para a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção reparadora de equipamento (CONTADOR HEMATOLÓGICO), no valor global de R\$ 7.620,00 sete mil, seiscentos e vinte reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de dezembro de 2022.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**0B1A168A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**REF. PROCESSO MTB/RN 1220001/2022 DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO 101/2022**

**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**

O Prefeito Constitucional de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA** para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e esgotamento de rede de fossas sépticas com equipamento de sucção a vácuo, com caminhão e motorista, para atender as necessidades das diversas do Município, no valor global de R\$ 2.750,00 dois mil, setecentos e cinquenta reais, ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de dezembro de 2022.

**IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
William Dantas de Medeiros  
**Código Identificador:**B35C4BAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**39/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos e fornecimento de programa de apoio e organização da gestão estratégica da informação com controle integrado de documentos eletrônicos com emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do tipo A1, em forma de

licenciamento com treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do programa. Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue: **EMPRESA: G R LIMA - CNPJ: 26.409.034/0001-28**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 0,320, 02 - R\$ 11.500,000, 03 - R\$ 11.500,000, 04 - R\$ 169,900, 05 - R\$ 189,900. Touros/RN, 29 de dezembro de 2022

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Girlandio dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**8506DA32

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**Nº 37/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Água mineral e gelo sob demanda para suprir as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Touros/RN. Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **ADJUDICO** o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue: **EMPRESA: EDUARDO VIEIRA DA SILVA ME - CNPJ: 07.993.161/0001-72**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 6,900, 02 - R\$ 19,500, 03 - R\$ 38,000, 04 - R\$ 1,790, 05 - R\$ 5,500. Touros/RN, 29 de dezembro de 2022

**GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Girlandio dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**ABD2A867

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 50/2022.**

**Processo: 906/2021. Pregão Presencial: 02/2021. Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02. **Contratado:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 40.998.734/0001-26. **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato - Contratação dos Serviços futuros e parcelados de cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Diárias e Passagens Aéreas, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantões, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral, Digitalização e Business Intelligence (BI), voltados para atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Touros/RN. **Data de Assinatura:** 29/12/2022. **Vigência:** 29/12/2022 até 31/12/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: ALESSANDRA MAGALLY LIMA DE ABREU; CPF nº 631.276.604-72. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Girlandio dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**35335225

**GABINETE CIVIL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**39/2022**

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão

Eletrônico nº. 39/2022, a empresa: G R LIMA, vencedora da licitação de acordo com os itens abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de digitalização de documentos e fornecimento de programa de apoio e organização da gestão estratégica da informação com controle integrado de documentos eletrônicos com emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil do tipo A1, em forma de licenciamento com treinamento para implantação, operacionalização, consulta, gerenciamento e análise do programa., por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO**, o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

**EMPRESA: G R LIMA** - CNPJ: 26.409.034/0001-28, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 0,320, 02 - R\$ 11.500,000, 03 - R\$ 11.500,000, 04 - R\$ 169,900, 05 - R\$ 189,900.

Touros/RN, 29 de dezembro de 2022

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento  
Código Identificador:4479936A

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2022.**

**Processo: 2.052/2021. Pregão Presencial: 36/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001-02, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ, sob o nº 18.325.678/0001-00, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOUROS**, CNPJ: 14.779.349/0001-88. **Contratado:** Brenda Alexia dos Santos Ferreira; CNPJ: 33.941.939/0001-00. **Objeto:** Contrato de saldo da ARP: **82/2021** - aquisição futura e parcelada na prestação de serviços confecção de camisas, Kits de uniformes, entre outros serviços de malharia e serigrafia, sob demanda, para atender as demandas das secretarias do município de Touros/RN. **Valor por itens:** itens: 01 - R\$ 77,880, 02 - R\$ 137,700, 03 - R\$ 16,680, 04 - R\$ 20,770, 05 - R\$ 10,360, 06 - R\$ 14,490, 07 - R\$ 14,490, 08 - R\$ 14,490, 09 - R\$ 9,990, 10 - R\$ 8,990, 11 - R\$ 11,890, 12 - R\$ 26,990, 13 - R\$ 59,800, 14 - R\$ 11,970, 15 - R\$ 14,900, 16 - R\$ 31,600, 17 - R\$ 19,990, 18 - R\$ 29,950. **Data de Assinatura:** 25/11/2022. **Vigência:** 25/11/2022 até 28/02/2023. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: **Pedro Ferreira de Farias Filho** - Prefeito. **GENILCE MARIA MACIEL DE ALMEIDA**, gestora do Fundo Municipal de Saúde, **KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: Brenda Alexia dos Santos Ferreira; CPF nº 700.865.254-25. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento  
Código Identificador:B566D64B

**GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022.**

**Processo: 799/2022. Dispensa: 41/2022. Contratante:** Prefeitura Municipal de Touros/RN; CNPJ Nº 08.234.155/0001 - 02. **Contratado:** SOLARNET ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI; CNPJ: 40.500.359/0001-42. **Objeto:** Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato - Contratação de empresa especializada nos serviços de elaboração do As Build, Laudo Elétrico e projeto elétrico do Hospital Municipal Ministro Paulo de Almeida Machado. **Data de Assinatura:** 04/11/2022. **Vigência:** 04/11/2022 até 04/02/2023. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: Pedro Ferreira Farias Filho - Prefeito. Contratada: CLEBERSON RODRIGUES DA COSTA; CPF nº 058.056.774-58. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento  
Código Identificador:927FCDCB

**GABINETE CIVIL**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 37/2022.**

**HOMOLOGO** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro Oficial do Município, referente ao Pregão Presencial nº. 37/2022, a empresa: EDUARDO VIEIRA DA SILVA ME, vencedora da licitação de acordo com os itens abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de Água mineral e gelo sob demanda para suprir as necessidades das diversas secretarias e órgãos do município de Touros/RN., por ter sido a mais vantajosa para esta Administração.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da legislação pertinente e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido, **HOMOLOGO**, o objeto do presente pleito, ao licitante conforme segue:

**EMPRESA: EDUARDO VIEIRA DA SILVA ME** - CNPJ: **07.993.161/0001-72**, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 6,900, 02 - R\$ 19,500, 03 - R\$ 38,000, 04 - R\$ 1,790, 05 - R\$ 5,500.

Touros/RN, 29 de dezembro de 2022

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Girlandio dos Santos Nascimento  
Código Identificador:9A966F59

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1.078/2022 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 1.078/2022- GC**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS/RN**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR os membros do Conselho Municipal do **Novo FUNDEB**, de acordo com a Le nº 14.113/2020, para os seguintes cargos:

**DIRETORIA:**

**PRESIDENTE DO CONSELHO:**

SANDRA MARIA CARVALHO DE LIMA, CPF-022.638.294-07;

**VICE-PRESIDENTE:**

CASSIA SIMONE PESSOA DA SILVA, CPF-026.903.974-04;

**SECRETÁRIA:** ANA LÚCIA JANUÁRIO, CPF -026.902.944-35;

**REPRESENTANTES DO EXECUTIVO:**

TITULAR: TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO, CPF-011.932.374-59;

SUPLENTE: ADNA KAMILA DOS SANTOS DOMINGOS BARROS, CPF-081.988.794-39;

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**

TITULAR: MAECIO PEDRO DA SILVA, CPF-025.156.654-46;

SUPLENTE: FRANCISCO MACIEL MATOS DE OLIVEIRA, CPF-041.958.654-76;

**REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:**

TITULAR: SANDRA MARIA CARVALHO DE LIMA-CPF-022.638.294-07;

SUPLENTE: SÉRGIO HENRIQUE DA SILVA JUSTINO -CPF-785.156.704-10;

**REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES:**

TITULAR: CASSIA SIMONE PESSOA DA SILVA, CPF-026.903.974-04;

SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS MATIAS DE ARAÚJO, CPF-547.342.2154-72;

**REPRESENTANTES DA ESCOLA CAMPO:**

TITULAR: ANA LÚCIA JANUÁRIO, CPF -026.902.944-35;

SUPLENTE: IOLANDA GOMES DA COSTA, CPF-393.339.064-87;

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:**

TITULAR: EDILEUZA DE SOUZA, CPF-070.121.474-07;

SUPLENTE: VERA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA, CPF-596.554.024-87

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:**

TITULAR: JAQUELINE VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF-070.066.974-41;

SUPLENTE: CRISTINA MARIA COSME DA SILVA, CPF-717.474.003-00;

TITULAR: LIDIANE JOAQUIM BEZERRA, CPF-061.888.194-82;

SUPLENTE: EDNA GOMES TORRES, CPF-084.539.364-20;

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL):**

TITULAR: CRISTIANE MICARLA DA SILVA PINTO -CPF-143.189.104-58;

SUPLENTE: ERIVAN CRUZ DA SILVA-CPF- 149.082.624-62;

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SECUNDARISTA):**

TITULAR: LIVYA RAISSA DA SILVA MELO, CPF-124.161.884-45;

SUPLENTE: MAICON TINDO SANTANA, CPF-159.173.934-94;

**REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**

TITULAR: MIGUEL JOAQUIM BEZERRA FILHO, CPF-812.667.664-72;

SUPLENTE: PAULO EMIDIO DA SILVA JUNIO, CPF-071.070.124-10;

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

TITULAR: FRANCKER DUARTE DE CASTRO, CPF-072.584.654-21;

SUPLENTE: TALIA CRISTINA FERREIRA, CPF-702.139.164-10;

TITULAR: FRANÇOISE MARIA DE MORAIS SILVA, CPF-026.723.384-18;

SUPLENTE: BRENDA MIKALINE TERÇO DA SILVA, CPF -071.961.104-04.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrem. Publiquem e cumpram.

Prefeitura Municipal de Touros/RN, 29 de dezembro de 2022.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros

**Publicado por:**

Joermeson Silva de Sá

**Código Identificador:**B9354AD2**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR****GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 219/2022-GP****DECRETO Nº 219 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a destinação de veículo da frota municipal exclusivamente para Secretaria Municipal de Saúde.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica destinado, exclusivamente para atividades de saúde pública, o veículo de placas RGH1E82, FIAT/MOBI LIKE, 2021/2022, Cor Branca, adquirido com recursos próprios do Município de Triunfo Potiguar.**Art. 2º.** Veículo que se trata essa cessão, será destinado a uso do transporte sanitário de pacientes, para realização de exames e consultas fora do território.**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Triunfo Potiguar/RN, 16 de dezembro de 2022.

**JOANA DARC ESTEVAM DA FONSECA SILVA**

Prefeita de Triunfo Potiguar

**Publicado por:**

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva

**Código Identificador:**141782B7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL****CPL****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220140 - PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022.****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220140 - PROCESSO LICITATÓRIO 077/2022.**O Município de Umarizal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ N.º 12.439.069/0001-03, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por sua titular **CLARICE ANILENA DIAS DE PAIVA**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ N.º 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE-138 - KM 14, Zona Rural, CEP.: 63.460-000, Pereiro/CE, representada por **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, já qualificado no contrato inicial, doravante denominada **CONTRATADA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente aditivo contratual terá vigência de 28/12/2022 a 28/12/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Umarizal/RN, 27 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ N.º 12.439.069/0001-03

Contratante

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ N.º 04.601.397/0001-28

Contratado

**Publicado por:**

Luis Henrique da Silva Lima

**Código Identificador:**78D32859

**CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA N.º 20220016  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA N.º 20220016  
PROCESSO LICITATÓRIO 022/2022 – DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

O Município de Umarizal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ N.º 14.750.058/0001-67, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DAYANE RICARTE LOPES**, inscrita no CPF N.º 104.040.834-63, residente e domiciliada a Rua Almino Afonso, 739, Centro, nesta cidade de Umarizal/RN, doravante denominada **CONTRATADO**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente aditivo de contrato terá vigência de 28/12/2022 a 28/12/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Umarizal/RN, 27 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ N.º 14.750.058/0001-67

Contratante

**DAYANE RICARTE LOPES**

CPF N.º 104.040.834-63

Contratado

**Publicado por:**

Luis Henrique da Silva Lima

**Código Identificador:**7A80FCEF

**CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220126 -  
PROCESSO LICITATÓRIO 076/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220126 -  
PROCESSO LICITATÓRIO 076/2022.**

O Município de Umarizal, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**, inscrita no CNPJ N.º 08.348.963/0001-92, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por **RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ N.º 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE-138 – KM 14, Zona Rural, CEP.: 63.460-000, Pereiro/CE, representada por **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, já qualificado no contrato inicial, doravante denominada **CONTRATADA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente aditivo contratual terá vigência de 28/12/2022 a 28/12/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

**\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Umarizal/RN, 27 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CNPJ N.º 08.348.963/0001-92

Contratante

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ N.º 04.601.397/0001-28

Contratado

**Publicado por:**

Luis Henrique da Silva Lima

**Código Identificador:**020118A5

**CPL**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220141 - PROCESSO LICITATÓRIO 078/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20220141 - PROCESSO LICITATÓRIO 078/2022.**

O Município de Umarizal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ N.º 14.750.058/0001-67, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado por **KARINA PESSOA DE QUEIROZ**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ N.º 04.601.397/0001-28, com sede na Rodovia CE-138 – KM 14, Zona Rural, CEP.: 63.460-000, Pereiro/CE, representada por **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, já qualificado no contrato inicial, doravante denominada **CONTRATADA**, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses, não sofrendo alterações em seu valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados que não sofrerá alterações no valor da contratação constituindo-se ato que favorece o erário público bem como o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente aditivo contratual terá vigência de 28/12/2022 a 28/12/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, 27 de dezembro de 2022.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CNPJ N.º 14.750.058/0001-67

Contratante

**BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ N.º 04.601.397/0001-28

Contratado

**Publicado por:**

Luis Henrique da Silva Lima

**Código Identificador:**0D9D2A04

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL N.º. 834/2022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Umarizal para o Exercício Financeiro de 2023.*

O **Prefeito Municipal de Umarizal**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**LEI**

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica aprovado o **Orçamento Geral do Município de Umarizal**, Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, que estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** no valor total de **R\$ 39.985.505,45 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta cinco mil quinhentos e cinco reais e quarenta cinco centavos)**, compreendendo:

**I – Orçamento Fiscal**, referente aos Poderes do Município, abrangendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

**II – Orçamento da Seguridade Social**, abrangendo os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, bem como Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, que desenvolvam ações nas áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social.

§ 1º Os Fundos Municipais devidamente criados por Lei possuem contabilização centralizada, como projeto atividade de cada Fundo inseridos no Orçamento Geral do Município

§ 2º - O Orçamento do Município de Umarizal constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023, sendo as receitas e despesas dos órgãos da administração indireta apresentadas de forma individualizada.



## CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

### Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - O orçamento fiscal e da seguridade social do Município de Umarizal, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas acrescida da reserva de contingência.

**Art. 3º** - A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de tributos próprios ou transferidos e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação e em vigor é estimada em de **R\$ 39.985.505,45 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta cinco mil quinhentos e cinco reais e quarenta cinco centavos)** discriminadas por categoria econômica, parte integrante desta lei.

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 26.415.354,45 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);**

II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 13.570.151,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil cento e cinquenta e um reais);**

**Parágrafo único.** A reserva de contingência corresponderá ao valor de R\$ 330.000,00 que será utilizada de acordo com a LC 101/2000 e LDO, e será apropriado no Orçamento Fiscal.

### Seção II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ R\$ 39.985.505,45 (trinta e nove milhões novecentos e oitenta cinco mil quinhentos e cinco reais e quarenta cinco centavos)**, na forma detalhada nos Anexos, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal: **R\$ 26.415.354,45 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos);**

II – Orçamento da Seguridade Social: **R\$ 13.570.151,00 (treze milhões, quinhentos e setenta mil cento e cinquenta e um reais);**

### Seção III DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 5º** - A Reserva de Contingência da Administração Direta e Indireta fica fixada no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e Trinta mil)**, referente a 1% da receita corrente líquida consolidada e será destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.

**Parágrafo único.** Atendido os passivos contingentes e outros riscos fiscais, o saldo remanescente poderá ser utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares, prioritariamente para despesas de pessoa, outras despesas correntes e despesas de capital.

## CAPÍTULO III

### DA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 6º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

## CAPÍTULO IV

## DO DESDOBRAMENTO DA NATUREZA DA DESPESA E DISTRIBUIÇÃO POR ÓRGÃOS

**Art. 7º** - A discriminação da despesa constante dos anexos desta Lei, quanto à sua natureza, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, de acordo com o art. 6º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

**Art. 8º** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento constante em Anexo, que é parte integrante desta Lei.

## CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 9º** - O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, oriundas de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de Órgãos e Entidades, competências ou atribuições, mantidas a estrutura programática, expressa por categoria de programação, os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§ 1º - As alterações quantitativas de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual de 2022 serão efetuadas por meio de decreto, limitado até 15% (quinze) por cento do total dos créditos fixados.

§ 2º - Os créditos adicionais classificam-se em:

I - Suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

II - Especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;

III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

§ 3º - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

§ 4º - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa;

§ 5º - A abertura dos créditos suplementares depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, assim entendidos, desde que não comprometidos, os decorrentes de:

**I - superávit financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, assim entendido a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas (Não entra no limite de cálculo do § 1º desde artigo);

**II - excesso de arrecadação**, assim entendido o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício e deduzindo-se a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício (Não entra no limite de cálculo do § 1º desde artigo);

**III** - resultado de **anulação parcial ou total de dotações** orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**IV** - do produto de **operações de crédito** autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las;

**V - Reserva de Contingência** na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Anulando da Reserva de Contingência, a qual será

utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal

**Art. 10** - O Poder Executivo fica autorizado a realizar alterações qualitativas na Lei Orçamentária Anual de 2022 e em créditos adicionais mediante decreto, transposição, remanejamento e transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, como estabelece o art. 167, VI, da Constituição Federal de dotações orçamentárias, limitada a 15% (quinze por cento) do total das despesas fixadas para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º Entende-se por:

I - Remanejamento consiste na realocação de uma ação (projeto/atividade/op. especial) entre unidades orçamentárias, sem alteração da estrutura funcional programática;

II - Transferência a realocação de créditos orçamentários dentro de uma mesma ação (projeto/atividade/op. especial), dentro de uma mesma unidade orçamentária, e mesma categoria econômica da despesa e grupo de natureza de despesa;

III - Transposição a realocação de créditos orçamentários entre ações (projeto/atividade/op. especial), dentro de uma mesma unidade orçamentária, mesma categoria econômica da despesa;

§ 2º Não onerarão as repriorizações previstas nos incisos I e II, operações de créditos e anulação da reserva de contingência, podendo ser feito por portaria

§ 3º As repriorizações decorrentes do inciso III limitam-se a 15% (dez por cento);

§ 4º As alterações qualitativas serão realizadas por meio de Portaria do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 11** - Fica o Poder Legislativo autorizado a suplementar, mediante Ato da Mesa Diretora, até 15% (quinze por cento) da sua despesa fixada.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** - O chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 13** - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais, este uma vez aprovado na íntegra automaticamente ao Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

**Art. 14** - O poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente para Câmara Municipal até 7% (sete por cento) de suas receitas Tributárias e Constitucionais (art. 29-A, § 2º, I da CF) efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

**Art. 15** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Umarizal/RN, em 26 de dezembro de 2022.

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Lazaro Dias Pinheiro

**Código Identificador:87EE9329**

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

### CHEFIA DE GABINETE

**DECRETO Nº 0151/2022 – GPMU, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**DECRETO Nº 0151/2022 – GPMU, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DE 2023, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município no art. 76, incisos IV e VIII e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano de 2023 em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar publicidade aos particulares, pessoas físicas e jurídicas, e aos demais entes federativos que possuem órgãos com atuação no Município, dos feriados e pontos facultativos no transcurso do ano de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro, que regulamentou em âmbito federal, os dias de feriados e dos pontos facultativos para o ano de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - No exercício de 2023, de acordo com a legislação federal, estadual e municipal vigente, serão considerados feriados e pontos facultativos os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal.

01 de janeiro (domingo), Confraternização Universal – Feriado Nacional;

20 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – Ponto Facultativo;

21 de fevereiro (terça-feira), Carnaval – Ponto Facultativo;

22 de fevereiro (quarta-feira), Quarta-feira de Cinzas – Ponto Facultativo – expediente a partir das 14h00min;

07 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – Feriado Nacional;

21 de abril (sexta-feira), Tiradentes – Feriado Nacional;

01 de maio (segunda-feira), Dia Mundial do Trabalho – Feriado Nacional;

08 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – Ponto Facultativo;

29 de junho (quinta-feira), Dia de São Pedro – Ponto Facultativo;

07 de setembro (quinta-feira), Independência do Brasil – Feriado Nacional;

16 de setembro (sábado), Emancipação Política de Upanema – Feriado Municipal;

03 de outubro (terça-feira), Dia estadual à memória de Uruçu e Cunhaú – Feriado Estadual;

12 de outubro (quinta-feira), Nossa Senhora Aparecida – Feriado Nacional;

28 de outubro (sábado), Dia do Servidor Público – Ponto Facultativo;

02 de novembro (quinta-feira), Finados – Feriado Nacional;

15 de novembro (quarta-feira), Proclamação da República – Feriado Nacional;

17 de novembro (sexta-feira), Dia do Evangélico – Feriado Municipal;

03 de dezembro (domingo), Dia da Bandeira do Município de Upanema – Feriado Municipal;

08 de dezembro (sexta-feira), Nossa Senhora da Imaculada Conceição – Feriado Municipal;

25 de dezembro (segunda-feira), Natal – Feriado Nacional.

**Art. 2º** - Nos dias mencionados no artigo 1º deste Decreto, deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam com os serviços essenciais à coletividade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Upanema/RN, em 29 de Dezembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:**EDECCB00

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 0152, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

**DECRETO Nº 0152, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 285.175,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 285.175,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 285.175,60 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de dezembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>285.175,60</b>
<b>06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>200.000,00</b>
<b>2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>200.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>35.000,00</b>
<b>2111 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>35.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	35.000,00
<b>07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>175,60</b>
<b>2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>					<b>175,60</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	175,60
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>50.000,00</b>
<b>2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>50.000,00</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	50.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>285.175,60</b>
<b>05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>285.175,60</b>
<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>285.175,60</b>
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	285.175,60

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:**C62B939E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO 002/2022**

Considerando o Credenciamento nº 002/2022, cujo objeto é a Contratação de Leiloeiro Oficial para realização de Leilões Públicos, visando a venda de bens inservíveis do Município de Upanema/RN, incluindo nesta contratação o levantamento dos bens, a avaliação, a elaboração e publicação do edital, a divulgação (propaganda e marketing) do leilão, a realização do leilão, bem como, todos os procedimentos decorrentes do mesmo nas condições especificadas neste Edital e de acordo com as necessidades descritas no Projeto Básico.

Considerando que até o dia 22 de dezembro de 2022, apenas um interessado protocolou a documentação e que ao ser analisada, identificou que o mesmo apresentou a Certidão Estadual vencida. É mister considerar que este Presidente da CPL, consultou e imprimiu com data de hoje 28 de dezembro de 2022 a certidão válida. Sendo assim, o mesmo foi declarado HABILITADO.

Considerando ainda, o disposto no edital

*Os sorteios serão realizados de forma não eletrônica e acontecerá independentemente da presença dos leiloeiros, que estarão livres para participar de todas as etapas do evento;*

*Após sorteio, os habilitados serão convocados a assinar o Termo de Credenciamento (Anexo D), cuja ausência ou recusa injustificada poderá ensejar a imediata exclusão do rol.*

Fica convocado o Sr. FRANCISCO LUÁ COSTA, inscrito no CPF Nº 396.249.098-14, para assinar o Termo de Credenciamento, tendo em vista que não haverá necessidade de realizar sorteio, já que este, foi o único interessado.

Upanema, 29 de dezembro de 2022.

**PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**642D7FC4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
QUARTO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0523/2022**

A Prefeitura Municipal de Upanema/RN, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria 0397/2022 de 07 de Novembro de 2022, torna público que realizará Processo de Chamamento Público para Credenciamento. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, visando a prestação de serviços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. A republicação do edital se deu pelo fato de aumento em cargos conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. As inscrições poderão ser feitas a partir das 09h do dia 30 de Dezembro de 2022. Local de Recebimento de Documentos: Prefeitura Municipal de Upanema, sito a Rua João Francisco, 90, Centro, Upanema/RN.

Upanema/RN, 29 de Dezembro de 2022

**PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE DA CPL

**Publicado por:**  
Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**6D1A078C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº.  
004/2021.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PE SRP Nº.  
004/2021.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SRP Nº. 004/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN E A EMPRESA R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL - LTDA.

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA-RN/PREFEITURA MUNICIPAL, localizado na Rua Padre Cerveira, 505, centro, VÁRZEA/RN, CEP nº 59.255-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.168.940/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor PEDRO SALES BELO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 963662, expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 393.253.264-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL - LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **11.801.158/0001-87**, com sede NA RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES, Nº. 1056, TIROL, NATAL/RN, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **ROSA MARIA LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 219872 - SSP/RN, CPF nº 106.622.194-49, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada na Rua Jose Francisco de Figueiredo, 169 Ponta Negra, Natal/RN doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e de acordo com as formalidades constantes no Processo da licitação na modalidade **PE Nº. 007/2021 - SRP - ARP Nº. 040/2021**, fica contratada de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e conforme cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:** O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, NOTADAMENTE QUANTO AO CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES BEM COMO NOS DIVERSOS PROGRAMAS E CARTAS CONSULTAS DISPONIBILIZADOS PELOS DIVERSOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, COM RECURSOS DO OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO.

**CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto através dos artigos 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA:**

Este aditivo terá sua vigência de 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023, proveniente do Contrato PE SRP nº. 004/2021. Originado da PE Nº. 007/2021, onde foi celebrado em 30 de dezembro de 2021.

**CLÁUSULA 4ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no contrato de prestação de serviços, celebrado em 22/08/2022, entre o Município de Várzea/RN e a empresa **R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL - LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **11.801.158/0001-87**.

**CLÁUSULA 5ª – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em três vias para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Várzea/RN, 29 de dezembro de 2022.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Constitucional  
Prefeitura Municipal de Várzea  
Contratante

**ROSA MARIA LOPES**

Representante Legal  
R R Lopes Assessoria Contabil - LTDA  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**F39D435B

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 096/2022**

Relação dos Conselheiros e suas representatividades:

Presidente: Graciana Maria Silva de Alexandria – CPF: 037.652.214-30

Vice-Presidente: Carlos Adriano Ribeiro da Silva – CPF: 041.217.894-07

Representantes do Poder Executivo: Titular: Maria da Conceição Ferreira de Lira – CPF: 044.450.934-83

Suplente: Petriana Leonay da Silva – CPF: 707.448.834-82

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Maria da Piedade Luiz da Silva – CPF: 474.429.134-15

Graciana Maria Silva de Alexandria – CPF: 037.652.214-30

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Edson Couto da Silva – CPF: 038.510.844-38

Suplente: Maria Ivânia de Alexandria – CPF: 851.991.414-49

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Carlos Adriano Ribeiro da Silva – CPF: 041.217.894-07

Suplente: Maria José Cacciano dos Santos Silva – CPF: 838.678.304-44

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Natália Cristina de Medeiros Araújo Cruz – CPF: 061.264.664-54

Suplente: Rosilene da Silva Nunes Oliveira – CPF: 966.750.004-63

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Idaiana Pereira da Silva – CPF: 069.969.214-81

Titular: Jaise da Silva Bezerra – CPF: 050.948.694-00

Suplente: Marta Silva dos Santos – CPF: 085.464.587-07

Suplente: Francinete Félix do Nascimento – CPF: 060.390.664-82

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Titular: Bruno Vinícius Teixeira Santos – CPF: 164.554.174-61

Titular: Geisiane Vitória da Cruz Quaresma – CPF: 154.985.604-94

Suplente: Letícia da Silva Cruz – CPF: 152.200.554-45

Suplente: Ana Beatriz Oliveira Teixeira – CPF: 715.576.394-26

Representantes do Conselho Tutelar Titular:

Rosilene Venceslau da Silva Soares – CPF: 064.643.304-03

Silvania Rêgo da Silva Oliveira – CPF: 065.991.154-03

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Maria José Tavares de Lima – CPF: 566.114.714-72

Suplente: Crésia Silva de Melo – CPF: 068.813.124-74

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Silvia Maria Bezerra do Rêgo – CPF: 061.717.504-76

Titular: Jeane Fernandes de Araújo Paulino – CPF: 966.174.034-87

Suplente: Maria Estela Vicente Duarte Silva – CPF: 048.821.684-00

Suplente: Joab Anacleto de Souza – CPF: 011.487.554-54

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**0676F410

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 096/2022 GP**

NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, que entrará em vigência a partir de 01/01/2023 até 31/12/2026, tendo duração de quatro anos em sua totalidade.

Relação dos Conselheiros e suas representatividades:

Presidente: Graciana Maria Silva de Alexandria – CPF: 037.652.214-30

Vice-Presidente: Carlos Adriano Ribeiro da Silva – CPF: 041.217.894-07

Representantes do Poder Executivo: Titular: Maria da Conceição Ferreira de Lira – CPF: 044.450.934-83

Suplente: Petriana Leonay da Silva – CPF: 707.448.834-82

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Maria da Piedade Luiz da Silva – CPF: 474.429.134-15

Graciana Maria Silva de Alexandria – CPF: 037.652.214-30

Representantes dos Professores da Educação Básica Pública do Município

Titular: Edson Couto da Silva – CPF: 038.510.844-38

Suplente: Maria Ivânia de Alexandria – CPF: 851.991.414-49

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Carlos Adriano Ribeiro da Silva – CPF: 041.217.894-07

Suplente: Maria José Cacciano dos Santos Silva – CPF: 838.678.304-44

Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas do Município

Titular: Natália Cristina de Medeiros Araújo Cruz – CPF: 061.264.664-54

Suplente: Rosilene da Silva Nunes Oliveira – CPF: 966.750.004-63

Representantes dos Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública do Município

Titular: Idaiana Pereira da Silva – CPF: 069.969.214-81

Titular: Jaise da Silva Bezerra – CPF: 050.948.694-00

Suplente: Marta Silva dos Santos – CPF: 085.464.587-07

Suplente: Francinete Félix do Nascimento – CPF: 060.390.664-82

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município

Titular: Bruno Vinícius Teixeira Santos – CPF: 164.554.174-61

Titular: Geisiane Vitória da Cruz Quaresma – CPF: 154.985.604-94

Suplente: Letícia da Silva Cruz – CPF: 152.200.554-45

Suplente: Ana Beatriz Oliveira Teixeira – CPF: 715.576.394-26

Representantes do Conselho Tutelar Titular:

Rosileide Venceslau da Silva Soares – CPF: 064.643.304-03

Silvania Rêgo da Silva Oliveira – CPF: 065.991.154-03

Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

Titular: Maria José Tavares de Lima – CPF: 566.114.714-72

Suplente: Crésia Silva de Melo – CPF: 068.813.124-74

Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Sílvia Maria Bezerra do Rêgo – CPF: 061.717.504-76

Titular: Jeane Fernandes de Araújo Paulino – CPF: 966.174.034-87

Suplente: Maria Estela Vicente Duarte Silva – CPF: 048.821.684-00

Suplente: Joab Anacleto de Souza – CPF: 011.487.554-54

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**95684048

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28120001/2022**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28120001/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Vera Cruz/RN – Secretaria Municipal Cultura, Turismo e Juventude.

Favorecido: RIZONALDO RIBEIRO BARBOSA 02819719430  
CNPJ: 46.205.460/0001-57

Objeto: Contratação de serviços referente um (01) show musical do cantor NALDINHO RIBEIRO, para o REVEILLON, que ocorrerá em Praça Pública, no dia 31 de Dezembro de 2022, na cidade de Vera Cruz/RN.

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil).

Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, na sua atual redação.

Data: 28 de Dezembro de 2022.

**MARCOS ANTÔNIO CABRAL**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**6654CE94

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA N.º 198/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 905 de 11 de março de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB.

**CONSIDERANDO** a ata de Assembleia Geral Extraordinária do CACS – FUNDEB, do município de Florânia/RN, datada do dia 27 de dezembro de 2022, para composição dos novos membros conselheiros e eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - CACS – FUNDEB, para o biênio 2023/2024, os membros abaixo discriminados:

#### **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

MATEUS FLORÊNCIO DA SILVA – CPF \*\*\*334.744\*\* - Titular  
WENDEL MARCUS DE AZEVEDO ARAÚJO – Mat. 1041 - Suplente

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS – CPF \*\*\*.071.334-\*\* - Titular  
FRANCILISON ALMEIDA DOS SANTOS - \*\*\*.472.104-\*\* - Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

MAIZE RIBEIRO DA SILVA – CPF \*\*\*.676.524-\*\* – Titular  
AFRÂNIO AURÉLIO SILVA – CPF \*\*\*.842.804-\*\* - Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DANTAS – CPF \*\*\*.189.474-\*\* – Titular  
MARIA ADAILMA DE SOUZA BARBOSA CPF \*\*\*.752.474-\*\* - Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

MARIA SUELI DA SILVA – CPF \*\*\*.682.614-\*\* – Titular  
RANNIELLE TAVARES DE SOUZA SOARES – CPF \*\*\*.982.474-\*\* – Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**

CÉLIA MARIA DA VITÓRIA MEDEIROS – CPF \*\*\*.228.644-\*\* – Titular  
CIRLEY KALINE DAS CHAGAS SANTOS - CPF \*\*\*.005.874-\*\* – Suplente  
DALIANE DE ARAÚJO BRITO – CPF \*\*\*.870.994-\*\* - Titular  
SAMIA FERNANDA MEDEIROS BATISTA – CPF \*\*\*.356.094-\*\* - Suplente

#### **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DA SILVA – CPF \*\*\*.978.064-\*\* - Titular  
JOÃO MARCOS DANTAS CRUZ – CPF \*\*\*.594.604-\*\* - Suplente

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA – CPF \*\*\*.019.204-\*\* – Titular  
FRANCILENE BATISTA DO NASCIMENTO – CPF \*\*\*.795.774-\*\* – Suplente

#### **REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EVA LORENA AZEVEDO DANTAS – CPF \*\*\*.213.434-\*\* – Titular  
NOÊMIA MARIA DA SILVA - CPF \*\*\*.204.284-\*\* – Suplente

#### **REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADA PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

MARIA JEFERLARA DE ARAÚJO – CPF \*\*\*.564.574-\*\* – Titular  
IAN DAVI LACERDA SANTOS – CPF \*\*\*.573.494-\*\* – Suplente

#### **REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL**

IGOR GABRIEL BEZERRA DE MEDEIROS – CPF \*\*\*.883.124-\*\* - Titular  
MARIA ELZA DANTAS – CPF \*\*\*.613.174-\*\* – Suplente

#### **REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO**

GILVANI SILVA DE MELO – CPF \*\*\*.854.114-\*\* - Titular  
SANDRA BARRETO DE SOUZA SILVA – CPF \*\*\*.062.904-\*\* - Suplente

**Art. 2º.** Ficam nomeadas como Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) do referido Conselho:

IGOR GABRIEL BEZERRA DE MEDEIROS - CPF \*\*\*.883.124-\*\* - *Presidente*

DALIANE DE ARAÚJO BRITO - CPF \*\*\*.870.994-\*\* - *Vice-Presidente*

MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SILVA SANTOS - CPF \*\*\*.071.334-\*\* - *Secretária*

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Em 29 de dezembro de 2022.

#### **SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

#### **LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros  
Código Identificador:555F8F89

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA DE FÉRIAS N.º 123/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **PERICLYS ROOSEVELT NOBRE DE ARAÚJO**, Técnico agrícola, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **31/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**C8B7E119**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 124/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, a o servidor, **WESGLEY BENNER DE AZEVEDO SANTOS**, Controlador Adjunto do Município, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **16/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros**

Prefeito do Município

**Laedson Silva de Medeiros**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**5E8E5D94**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 125/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, a o servidor, **ARTHUR JAZO GERMANO DE MEDEIROS**, Agente Administrativo, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **16/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**42C4DFF2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 126/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 915 de 23 de agosto de 2021, “Regulamenta a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, a o servidor, **SEVERINO AZEVEDO DA SILVA JÚNIOR**, Fiscal de obras e tributos, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **16/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros**

Prefeito do Município

**Laedson Silva de Medeiros**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**5E9FFF14**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 127/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** Lei Municipal nº 915 de 23 de agosto de 2021, “Regulamenta a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos, a servidora, **EDNEIDE TOSCANO CRUZ**, visitadora do Programa Criança Feliz, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **16/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**CFC6F1AF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 128/2022 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **EWERTON DANILLO DANTAS**, pedreiro, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **31/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**D0430C42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 129/2022 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **SELIO WINICIO XAVIER ALVES**, operador de maquinas, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **31/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**3BD1AA0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 130/2022 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a o servidor, **FRANCISCO JOELLY CIRILO NETO**, operador de resíduos sólidos, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **31/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**F22C4C9C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 131/2022 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **HELIANA DA SILVA NOBRE**, Orientadora Social - SCFV, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **31/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município



**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**B17598D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE FÉRIAS N.º 133/2022 – GABINETE DO  
PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **ALBANY LÚCIO DA SILVA RODRIGUES**, Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Senhor Menino, período de **2021/2022**, contados a partir do dia **02/01/2023** com término em **31/01/2023**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

**Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros**

Prefeito do Município

**Laedson Silva de Medeiros**

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**

Laedson Silva de Medeiros

**Código Identificador:**F9A7B132

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 098/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos do servidor, **IVANOR FRANCISCO DA SILVA**, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 393 relativos ao período de **2020/2021**, contados a partir do dia 20/12/2022 com término em 04/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**AE45BEA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 099/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos da servidora, **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO GALVAO**, Agente de Vigilância Sanitária, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 414 relativos ao período de **2014/2015**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 15/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros

**Código Identificador:**937348CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 099/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (quinze) dias consecutivos da servidora, **JUCIANNY MARIA DOS SANTOS ROSENDO GALVAO**, Agente de Vigilância Sanitária, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 414 relativos ao período de **2014/2015**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 15/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**64D4818B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 100/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora, **ARLAYNE KESIA DE MEDEIROS AZEVEDO**, Agente Comunitário de saúde, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 402 relativos ao período de**2022/2023**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**BB6B0898

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 101/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora, **PATRICIA MARIA LUCIO FAGUNDES**, Auxiliar de Consultório Dentário, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 449 relativos ao período de**2022/2023**, contados a partir do dia 03/01/2023 com término em 01/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**E6D0FDC0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 102/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **THYAGO GUEDES CUNHA NOBRE**, Odontólogo, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 457 relativos ao período de**2022/2023**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**A928A74E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 103/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **JOSE ANDRIE DE MEDEIROS**, Motorista, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 357 relativos ao período de**2021/2022**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**76D1F530

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 104/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS**, Recepcionista de consultório, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 357 relativos ao período de**2021/2022**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**CACE1438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 105/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **JOSÉ MARQUES DANTAS DA COSTA**, Digitador, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 822 relativos ao período de**2021/2022**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**7E010AF7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 106/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora, **MARIA DAS VITORIA COSTA MARQUES**, Enfermeira, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 507 relativos ao período de**2021/2022**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**586BB856

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 107/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, Motorista, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 1058 relativos ao período de**2019/2020**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**3A49022C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 108/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, **HYAGO LUAN PEREIRA DE**

**ARAUJO**, Fisioterapeuta, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 1037 relativos ao período de **2021/2022**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:413383F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 109/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 10 (dez) dias consecutivos da servidora, FRANCIELMA DA SILVA SOARES RODRIGUES, Técnico em Enfermagem, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 714 relativos ao período de **2016/2017**, contados a partir do dia 01/01/2023 com término em 10/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:6E1CCB43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 110/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, TALVACY PINHEIRO DE MORAIS, Vigia, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 022 relativos ao período de **2021/2022**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em

31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:C0693827

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 111/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos do servidor, WALDEMIRO CASSIANO DA SILVA, Vigia, inscrito no cadastro Funcional sob o nº 257 relativos ao período de **2021/2022**, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINTE CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Ana Maria Soares de Medeiros  
Código Identificador:56B01B22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 112/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora, JAIANY CRISTINA DE MORAIS ARAUJO, ASG, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 1052 relativos ao período de **2020/2021**, contados a partir do dia 03/01/2023 com término em 01/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**2A79BC20

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos da servidora, REJANE MARIA FELIX, Técnico em Enfermagem, inscrita no cadastro Funcional sob o nº 284 relativos ao período de 2021/2022, contados a partir do dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023 em conformidade com a Lei Municipal nº 440/97, Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN Em 29 de dezembro de 2022

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**SÂMARA ASLEY DE MEDEIROS LAURENTINO**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Ana Maria Soares de Medeiros  
**Código Identificador:**57C02094

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO PREFEITO/SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE PORTARIA DE FÉRIAS N.º 113/2022 – GAB/SMS**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 80, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Regulamenta a Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022, que dispõe sobre o subsídio de despesas decorrentes de transporte intermunicipal de estudantes residentes no Município Acari/RN, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022,

Considerando a necessidade de definir parâmetros que disciplinem a concessão dos subsídios definidos na Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022;

Considerando a necessidade de estabelecer valores para os diferentes trechos nos deslocamentos para os estabelecimentos de ensino,

**DECRETA:**

Art. 1º- O Município de Acari visando regulamentar a Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022, que autoriza a subsidiar as despesas decorrentes do transporte intermunicipal de estudantes residentes no Município de Acari, que estejam devidamente matriculados em estabelecimentos de segundo grau profissionalizante integrantes da rede estadual ou federal de ensino e de curso superior, inexistente Município, fixa o seguinte:

I – Não serão abrangidos por este benefício os estudantes que residam em outros municípios;

II - O subsídio de que trata o “caput” será no valor de até R\$ 100,00 (cem reais), reajustável anualmente através do índice econômico IPCA-E;

III – Terão direito ao subsídio que trata este artigo:

os estudantes com renda familiar de até 1/2 (meio) salário mínimo por pessoa e que estejam inseridos no Cadastro Único do Governo Federal e os que por situações excepcionais, comprovados por laudo Técnico da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, estejam impossibilitados de custear o transporte.

Parágrafo único. Considera-se renda familiar, para os efeitos deste Decreto, a somatória dos rendimentos, de qualquer natureza, do estudante e de seus pais ou responsáveis, ou de seu cônjuge, conforme o caso, sendo que, em qualquer hipótese, a decisão final da concessão do subsídio competirá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, o estudante interessado deverá formular seu pedido, no primeiro semestre, entre os dias 15 de janeiro e 15 de fevereiro de cada exercício, e no segundo semestre, entre os dias 01 a 31 de julho, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, anexando os seguintes documentos:

I – Atestado ou documento de igual valor comprovando a matrícula, expedido pelo estabelecimento educacional;

II – Comprovante de residência neste município;

III – Comprovante de rendimentos;

IV – Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal ou laudo Técnico da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social;

V – Cópia de Documento de Identificação com Foto (RG, CNH, e entre outros);

VI – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VII – Cópia do Contrato de Transporte Escolar;

VIII – Cópia do Comprovante de Conta no Banco do Brasil, em nome do estudante.

Parágrafo único - Para o recebimento do subsídio, o estudante deverá comprovar, impreterivelmente, até o dia 15 (quinze) de cada mês, a frequência relativa ao mês anterior, nunca inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de assiduidade, através de documento expedido pelo estabelecimento de ensino, juntamente com o comprovante de pagamento do transporte escolar (nota fiscal eletrônica) ou recibo expedido pela empresa que realizou o transporte.

Art. 3º - O subsídio, com referência aos alunos que se utilizarem de meios de transporte próprio ou não, será calculado tomando-se por base o custo de transporte dispendido em linhas correspondentes.

Art. 4º - Não farão jus ao benefício tratado no artigo 1º deste decreto, os estudantes que já se utilizam, para deslocamento, dos transportes públicos municipais de estudantes, no período noturno, para as cidades de Currais Novos e Caicó.

Art. 5º - Para acompanhar as questões relativas à execução deste decreto será constituída uma Comissão de Transporte Escolar com 3 (três) membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os cadastros serão avaliados pela Comissão de Transporte Escolar que acompanhará as questões relativas à execução do programa e contará com o apoio administrativo das Secretarias Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Habitação, Trabalho e Assistência Social.

Art. 6º - Compete à Comissão de Transporte Escolar:

I – Analisar a documentação apresentada pelos eventuais estudantes interessados;

II – Homologar ou não às inscrições de cadastramento e recadastramento, quando for o caso;

III – Validar ou invalidar o subsídio pleiteado pelo estudante, justificando caso a caso;

IV – Tornar público os atos relativos à concessão do benefício do subsídio referente ao transporte escolar;

V – Com suporte da Controladoria Municipal, fixar um teto mensal de gastos que as finanças públicas possam suportar;

VI – Resolver as situações decorrentes da aplicação da legislação;

VII – Desenvolver as demais atividades destinadas ao acompanhamento e execução da Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022.

Art. 7º - Os valores do subsídio mensal previsto na Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022 são os seguintes:

Cidade	Turno	Subsídio
Acari/RN – Currais Novos/RN	matutino/vespertino	R\$ 50,00
Acari/RN – Parelhas/RN	matutino/vespertino/noturno	R\$ 50,00
Acari/RN – Caicó/RN	matutino/vespertino	R\$ 70,00
Acari/RN – Picuí/PB	matutino/vespertino/noturno	R\$ 60,00

§ 1º - Farão jus aos subsídios contidos na tabela acima os estudantes que frequentarem, pelo menos, 3 (três) dias de aulas por semana;

§ 2º - Para os estudantes que se deslocarem uma ou das vezes por semana para o estabelecimento de ensino, será observada uma proporcionalidade, devendo ser decidida pela Comissão de Transportes de Estudantes.

Art. 8º - A contratação e o pagamento do meio de transporte utilizado serão de inteira responsabilidade do beneficiário, ficando este obrigado a apresentar documento hábil a comprovar o devido pagamento dos serviços prestados pela empresa de transporte.

Art. 9º - A eventual diferença financeira entre o valor do subsídio pago pela Prefeitura Municipal de Acari ao beneficiário e o valor contratado com a empresa prestadora de serviços de transporte escolar será custeado pelo próprio beneficiário.

Art. 10 – O Beneficiário que não efetivar a entrega dos documentos no prazo fixado, no artigo 2º deste decreto, perderá o desembolso do mês, salvo motivo justificado e deferido pela Comissão de Transporte Escolar.

Art. 11 - As despesas decorrentes com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário e consignadas no orçamento vigente, nos termos dos artigos 5º e 7º da Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022.

Art. 12 – Caberá à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes solucionar os casos omissos ou não previstos na Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022.

Art. 13 - A ausência de prestação de contas ou a sua reprovação pela Comissão de Transporte Escolar ensejará no indeferimento de novo pedido de concessão do benefício e na suspensão de repasse de novos recursos, devendo ainda, a Administração Pública, promover os esforços para a promoção do ressarcimento da despesa.

Art. 14 – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Acari/RN, 29 de dezembro de 2022.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Prefeito Municipal de Acari

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE PRIMEIRA INSCRIÇÃO**

DADOS DO ALUNO – Inscrição nº	Data: //
Nome:	
Endereço:	

Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	RG:	CPF:
Naturalidade:	Data de Nascimento: //	
Cartão da família:	Título de eleitor:	
E-mail:	Telefone:	
Banco:	Agência: C. Corrente:	

<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO</b>	
Nome:	
Matrícula:	Período:
Curso:	Turno:
Cidade onde fica a instituição de ensino:	
Local de embarque:	
Ano de conclusão do curso:	
Cotista: ( ) Sim ( ) Não	

<b>DOCUMENTAÇÃO ANEXA</b>	
	Comprovante de residência no Município de Acari
	Comprovante de rendimentos
	Comprovante de Insc. Cad. Único/Laudo Técnico da SEMTHAS
	Cópia de documento de identificação com foto (RG/CNH, entre outros)
	Cópia de CPF
	Cópia do contrato do transporte escolar
	Cópia do comprovante de conta no Banco do Brasil em nome do estudante

Assinatura do requerente

Membro da Comissão de Transporte Escolar

ANEXO II

### REQUERIMENTO PARA RENOVAÇÃO DE BENEFÍCIO

Para alunos já cadastrados e beneficiados e com prestação de contas aprovada:

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, aluno(a) do curso \_\_\_\_\_ da Instituição de Ensino denominada \_\_\_\_\_, localizada na cidade de \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF: \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, venho requerer o subsídio para o transporte escolar previsto na Lei Municipal nº 1.272, de 21 de outubro de 2022, no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Acari-RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Assinatura do requerente

Publicado por:  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
Código Identificador:87EA6CA5

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

### GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022 (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2022), PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5615/2022

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - CNPJ: 08.294.688/0001-71, **CONTRATADA:** JOSE EUDES PEREIRA DA SILVA 05526048446- CNPJ nº 44.282.557/0001-38.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DA ATRAÇÃO EUDES SILVA, EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 NO EVENTO ALUSIVO AO RÉVEILLON DE FINAL DE ANO, EM PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	0012663	Apresentação da atração musical Eudes Silva, no dia 31 de dezembro de 2022, com duração de 120 minutos de Show, festividades alusivas ao Réveillon.	show	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

**VIGÊNCIA:** A presente contratação vigorará a partir da data de sua assinatura até 31/12/2022.

**BASE LEGAL:** Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:**

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.007 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 0017 – FORTALECIMENTO CULTURAL

PROJ./ATIV: 2101 – APOIO E EVENTO CULTUAIS.

FONTE.: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FONTE.: 17040000 – TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

FONTE.: 17050000 – TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE A ROYALTIES DO PRETÓLEO E GÁS NATURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Assinaturas em 29/12/2022, Pela Contratante:** João Batista da Cunha Neto, CPF nº 737.178.944-04 e **Pela Contratada:** JOSE EUDES PEREIRA DA SILVA, CPF: 055.260.484-46**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**BE61E450**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL Nº 02/2022 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETORES ESCOLARES PARA INTEGRAR O QUADRO DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA**

A Comissão Intersetorial, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 101/2022, de 12 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo de seleção para os cargos de Diretor e Vice-diretor escolar das unidades escolares da Rede de Ensino do Município, em conformidade com as disposições deste Edital e do Decreto Municipal nº 052/2022. Observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, as legislações nacional e municipal, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Chefe do Poder Executivo receberá da Comissão uma lista tríplice, elaborada a partir da classificação dos candidatos que atenderem aos requisitos exigidos para o cargo. Desta lista tríplice, o Chefe do Poder Executivo elegerá e nomeará os candidatos para as vagas de diretores escolares da Rede de Ensino deste Município, decisão esta que estará resguardada pelo poder discricionário inerente ao exercício de seu cargo e na natureza “ad nutum” do cargo de direção escolar.

Compreende-se como processo de seleção: inscrições, avaliações, classificações e envio da lista de selecionados para a deliberação do Chefe do Poder Executivo.

O Processo de Seleção será realizado em 4 (quatro) etapas: Currículo (seguido dos documentos comprobatórios); Plano de Gestão Escolar; Entrevista; Lista tríplice por escola para o Chefe do Poder Executivo.

Outras etapas poderão ser incluídas no processo de seleção mediante ampla divulgação para ciência dos participantes.

O Formulário de Inscrição conta no Anexo I deste Edital.

As atribuições do cargo constam no Anexo II deste Edital.

O Instrumental para elaboração do Plano de Gestão Escolar consta no Anexo III deste Edital.

As informações e orientações gerais para a avaliação, pela Comissão Intersetorial, da apresentação do Plano de Gestão Escolar e das Narrativas Acerca das Experiências Profissional constam no Anexo IV deste Edital.

O Formulário de Recurso consta no Anexo V deste Edital.

O Cronograma de Atividades consta no Anexo VI deste Edital.

**DO CARGO**

A área de atuação, a escolaridade e as vagas são estabelecidas a seguir:

CARGO	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO
Diretor de Unidade Escolar	CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza	01	Formação profissional em licenciatura em pedagogia ou áreas afins da educação, especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar.
	Centro Educacional Municipal Batista Montenegro	01	
	Escola Municipal Santa Maria	01	
	Escola Municipal Profª Francisca Batista dos Santos	01	
	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Filomena	01	
	Centro Municipal de Ensino Rural	01	
Vice-diretor de Unidade Escolar	CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito José da Penha Souza	01	
	Centro Educacional Municipal Batista Montenegro	01	
	Escola Municipal Santa Maria	01	
	Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria de Filomena	01	
	Centro Municipal de Ensino Rural	01	

A remuneração para atuar como Diretor e Vice Diretor das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação será composta pelos vencimentos descritos no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei nº 476/2009), acrescidos da gratificação para aqueles que compõem o Quadro Efetivo do Magistério do Município.

Para atuação nos cargos de diretores de unidades escolares do Município de Afonso Bezerra a carga horária será em Regime de Tempo Integral (dedicação exclusiva).



Na hipótese de inexistência de candidato devidamente habilitado ao processo eleitoral, a direção da unidade escolar será indicada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Chefe do Poder Executivo.

#### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO

Os requisitos necessários para ocupação do cargo de diretor escolar das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Afonso Bezerra, conforme Decreto Municipal nº 039/2022 que regulamenta os critérios de seleção para diretores escolares, são:

- Formação profissional em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins da educação, especialização, mestrado ou doutorado, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- Perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;
- Experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,
- Apresentação de projeto administrativo e pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

#### DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste Processo de Seleção, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo de Seleção.

As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, para serem feitas no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Praça 09 Junho, 37 – Centro, Afonso Bezerra/RN no período de 27/12/2022 a 30/12/2022 no horário de funcionamento do órgão das 07h00 às 13h00.

As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão Intersetorial.

A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

As inscrições serão requeridas mediante formulário na qual os(as) candidatos (as) apresentará(ão) os seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência, Declaração emitida pelo Município de Afonso Bezerra/RN de que é servidor estável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Declaração que comprove a idoneidade do servidor emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Afonso Bezerra/RN e a documentação comprobatória (títulos, diplomas, portarias, certificados, declarações etc.) das informações prestadas pelo candidato deverá ser entregue no ato da inscrição:

O Plano de Gestão Escolar e currículo também deverá ser entregue no ato da inscrição.

O descumprimento das instruções implicará a não efetivação da inscrição.

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição.

Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a opção da unidade de ensino que deseja concorrer à vaga, conforme tabela constante no Item 2 e preencher no Formulário de Inscrição.

O candidato deverá efetuar uma única inscrição no Processo de Seleção de que trata este Edital.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Intersetorial o direito de excluir do Processo de Seleção aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou que fornece dados inverídicos ou falsos.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos, posteriormente, pedidos para quaisquer inserções ou alterações das informações do Formulário, como também anexação de novos documentos.

Será cancelada a inscrição, se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

#### DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

Etapa I: Currículo;

Etapa II: Análise do Plano de Gestão;

Etapa III: Entrevista;

Etapa IV: Envio da lista tríplice para o Chefe do Poder Executivo.

O Currículo (seguido dos documentos comprobatórios) e a Formação Acadêmica para ocupar o cargo (informações inseridas pelo candidato no formulário de inscrição), após avaliados pela Comissão Intersetorial serão pontuados nos termos da seguinte escala:

Currículo: até 1,0

Experiência profissional em Gestão Escolar: até 4 pontos

Formação acadêmica: até 5,0 pontos.

A distribuição de pontos da Etapa I será conforme quadro abaixo:

ITENS EM ANÁLISE		VALOR
A	Currículo	1,0
B	Experiência na função de Diretor Escolar e Vice Diretor nos últimos 12 meses;	2,0
	Experiência na função de Coordenador Pedagógico e Membros de Conselhos da Educação;	1,0
	Experiência como Professor em Regência de Sala.	1,0
C	Curso em gestão escolar com carga horária mínima de 80 horas	1,0
	Formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins da educação, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.	1,0
	Título de Especialista, na área de conhecimento do seletivo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0
	Título de Mestre, na área de conhecimento do seletivo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1,0
	Título de Doutor, na área de conhecimento, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

A Comissão Intersetorial avaliará o Plano de Gestão do candidato numa escala de 0 a 10,0 pontos, conforme tabela abaixo:

ITENS EM ANÁLISE	COMPETÊNCIAS	PESO
Objetivos, Metas e Ações	Visão Estratégica	2,0
Ações Pedagógicas	Gestão Pedagógica	2,0
Plano de Gestão Financeira	Gestão e Resultados	2,0
Resultados Esperados	Gestão e Resultados	2,0
Assertividade na proposta: a proposta é convincente, ou seja, acredita-se na efetiva implantação da proposta a partir do que foi apresentado?	Liderança e Gestão de pessoas	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

O currículo, bem como o Plano de Gestão serão avaliados pela Comissão Intersetorial e somados a experiência profissional e formação acadêmica, gerando subsídios para seguimento para a Etapa III.

Todos os candidatos deverão participar das Etapas I e II. Para a Etapa III, serão classificados até 6 (seis) candidatos, por Diretoria de Unidade Escolar, considerando as maiores pontuações obtidas a partir da soma dos pontos das Etapas I e II.

Para fins de desempate, o candidato que obtiver:

- Maior pontuação no item Experiência Profissional (item “b”, de 5.2.);
- A maior idade, se ainda persistir o empate.

A Entrevista (Etapa III) será realizada pela Comissão Intersetorial e versará sobre as narrativas acerca das Experiências Profissionais, o Plano de Gestão, anexado pelo candidato no formulário de inscrição. Nessa Etapa, até 6 candidatos por Diretoria serão entrevistados.

A Comissão Intersetorial, após a Entrevista, pontuará cada candidato numa escala de 0 a 10,0 pontos, avaliando as narrativas acerca:

- Da Experiência Profissional;
- Do Plano de Gestão.

Serão selecionados até 3 candidatos, mais bem pontuados, para cada Diretoria de Unidade Escolar para submissão a lista tríplice final, conforme a classificação dos candidatos obtida de acordo com as informações e orientações gerais para a avaliação do Anexo IV, para a deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

#### DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

A ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo implicará o cancelamento imediato da participação no Processo de Seleção, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévios, sem prejuízo de o participante responder por eventuais danos, além de sanções penais, de acordo com a sua conduta e com os termos da legislação em vigor no Brasil:

- Divergência entre o CPF de inscrição e documento original;
- Violação de quaisquer umas das disposições previstas neste Edital.

#### DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS

Os resultados das etapas, o Resultado Final do Processo de Seleção, bem como todas as outras comunicações serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

A Comissão também poderá realizar comunicações via SMS ou aplicativos de mensagens no número de telefone informado pelo participante em sua inscrição.

A Comissão reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do Processo de Seleção, inclusive retificações do Edital, informando eventual prorrogações/retificações no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

#### DOS RECURSOS

Os recursos serão interpostos no prédio da Secretaria de Educação, por meio do formulário constante no Anexo V, no qual deverá fundamentar os motivos da impugnação.

A partir da divulgação dos resultados das Etapas I e II, o candidato terá prazo de 24h para interposição de recurso em relação à pontuação obtida, bem como da classificação.

Após a análise dos recursos interpostos, poderá ser publicada nova listagem de classificação, conforme cronograma do Anexo VI.

#### DA INVESTIDURA NO CARGO

9.1. Os candidatos escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, a partir da lista tríplice selecionada através deste processo, serão nomeados e tomarão posse do cargo a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As dúvidas referentes ao Processo de Seleção podem ser encaminhadas apenas enquanto o processo para a vaga de interesse estiver ocorrendo, e deverão ser encaminhadas pelo e-mail: smecafonsobezerra.rn@gmail.com

## Comissão Intersetorial

- I – Nadjany Cândido Bezerra Silva – Representante da Secretaria de Educação  
 II – Maria das Graças Felix Cunha Braga – Representante da Secretaria de Educação  
 III – Mario Luiz de Albuquerque Cavalcante – Representante da Assessoria Jurídica  
 IV – Valéria Crystiny Fernandes Costa – Representante da Controladoria  
 V – Ana Carina da Silva Santos – Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;  
 VI – Francisca dos Santos Alves Bezerra de Oliveira – Representante do Conselho Municipal de Educação.

## ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DIRETORES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AFONSO BEZERRA

Nome: \_\_\_\_\_  
 Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
 Estado: \_\_\_\_\_  
 Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

## Dados para concorrer a seleção:

Cargo para o qual deseja concorrer a vaga: \_\_\_\_\_  
 Unidade Escolar: \_\_\_\_\_ Indicação das Referências  
 Profissionais:  
 1. Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
 Cargo ocupado: \_\_\_\_\_  
 2. Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_  
 Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

## Informar documentos anexados (\*documentos de entrega obrigatória):

- Currículo (máx. 3 páginas)\*  
 Plano de Gestão\*  
 Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a inscrição, bem como conhecer e concordar plenamente com todos os termos do Edital específico da seleção em questão.\*  
 Ainda, sob as penas da lei, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nos documentos ora apresentados, bem como pela autenticidade dos mesmos.

Afonso Bezerra/RN, \_\_\_\_ de dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do candidato

Para utilização exclusiva pelo Comitê de Seleção:

- Inscrição homologada  
 Inscrição não homologada

Justificativa em caso de não homologação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do servidor responsável

## ANEXO II

## DAS ATRIBUIÇÕES

São atribuições do cargo de Diretor e Vice Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Afonso Bezerra:

- Organizar a rotina escolar;
- Garantir o cumprimento de leis e diretrizes de ensino;
- Realizar o levantamento dos materiais que devem ser comprados;
- Implementar a tecnologia para otimizar os processos administrativos;
- Administrar os recursos da escola;
- Garantia do uso correto dos recursos disponibilizados;
- Zelar pela manutenção do patrimônio da instituição;
- Identificar e suprir as necessidades da comunidade escolar;
- Definir estratégias para captação e retenção de alunos;
- Integrar todos os componentes da gestão escolar para atuarem em conjunto;
- Fomentar o aprendizado e o conhecimento dos alunos e da comunidade escolar;
- Divulgar e zelar pelo cumprimento da legislação, diretrizes, normas e regulamentos relativos à educação e serviços administrativos;
- Assegurar o pleno funcionamento pedagógico e operacional da escola que dirige garantindo o acesso, a permanência, bem como a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a evolução dos indicadores educacionais no Município de Afonso Bezerra;
- Contribuir para o processo de ensino-aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da Educação do Município de Afonso Bezerra;
- Promover a cooperação, a integração e a sinergia entre os professores e a Unidade de Ensino a partir de uma aproximação dos membros da comunidade escolar;

Estimular o efetivo envolvimento dos atores estratégicos para o desenvolvimento da Unidade de Ensino que dirige;  
 Assegurar melhores resultados na Educação, que garantam o direito efetivo ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, reduzindo as taxas de abandono escolar, distorção idade-série, e elevando as taxas de aprovação e, principalmente, resultados no Ideb e Saeb e por eventuais avaliações da SME;  
 Planejar, executar e organizar a documentação para a prestação de contas dos recursos federais;  
 Elaborar relatórios técnicos;  
 Acompanhar a vigência dos atos autorizativos da Unidade de Ensino;  
 Participar da elaboração do planejamento estratégico da SME;  
 Elaborar, planejar e executar o Plano de Trabalho Anual de Gestão;  
 Gerenciar a sua equipe de trabalho em diversas temáticas com vistas ao efetivo funcionamento das unidades de ensino em alinhamento às diretrizes da SME;  
 Fomentar a efetiva participação e o engajamento de atores estratégicos envolvidos para o desenvolvimento da educação e dos serviços prestados na Unidade de Ensino;  
 Subsidiar a SME com informações que possam auxiliar no desenvolvimento da educação nas demais unidades de ensino;  
 Desempenhar outras atividades correlatas.

## ANEXO III

### INSTRUMENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Unidade Escolar:

Endereço:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone:

A - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO:

B - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

#### DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA

O diagnóstico escolar é uma pesquisa, projeção e retrospectiva da situação de desenvolvimento pedagógico, administrativo, física, financeira, pessoal e relacional.

#### MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

Escreva um texto sucinto e objetivo de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da referida unidade escolar, que mostre com clareza a identidade da escola, onde qualquer leitor, seja ele professor, coordenador ou pai de aluno, entenda o que a escola quer transmitir.

#### OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

O objetivo é garantir que todas as pessoas envolvidas na instituição possam acompanhar e trabalhar juntos rumo aos objetivos traçados. As metas da gestão escolar devem definir o que a escola pretende alcançar. A Ação Escolar é uma prática essencial para a organização da escola, viabilizando a administração de seus processos de maneira eficiente e direcionando suas atividades para o alcance de metas e objetivos projetados para o ano letivo.

#### AÇÕES PEDAGÓGICAS

Discorra sobre a gestão pedagógica no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem priorizar o planejamento pedagógico de toda a escola. Neste processo deve-se definir quais serão os métodos educacionais utilizados e as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas. O Gestor Escolar deve articular, acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico visando o desempenho de qualidade de seu estabelecimento de ensino.

#### PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA

O principal objetivo da gestão financeira escolar é nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso de capital para inovação e pagamento de contas.

Defina metas e prioridades. As metas são fundamentais, pois, são elas que vão direcionar o planejamento. Verifique recursos e considere os diferentes cenários. Tenha um bom controle de gastos e aplicabilidade.

#### RESULTADOS ESPERADOS

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

## ANEXO IV

### INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO, PELA COMISSÃO INTERSETORIAL, DAS ENTREVISTAS, QUE DISCORRERÃO SOBRE AS NARRATIVAS ACERCA DO PLANO DE GESTÃO E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL

A comissão intersetorial avaliará seguindo os seguintes critérios:

Cada candidato terá 20 minutos para apresentação de seu Plano de Gestão Escolar;

Os participantes serão agrupados por Unidade de Ensino de forma que apresentem, de forma sequencial, e, ao final, seja possível chegar ao resultado;

O resultado final, na forma de lista tríplice final, de cada Unidade Escolar, a ser submetida à deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, conforme cronograma.

Os itens a serem analisados

Visão estratégica e clareza da contribuição da gestão escolar para os resultados prioritários da Educação no Município de Afonso Bezerra;

Grau de estruturação do Plano de Gestão Escolar, com destaque para a gestão pedagógica e o alcance de resultados estratégicos da SMEC em face às características da Unidade de Ensino, bem como para a aplicabilidade das soluções apresentadas (menor complexidade de implementação), levando-se em consideração a realidade da Escola, da SMEC (recursos financeiros, pessoal, estrutura/equipamentos etc.) e do Município de Afonso Bezerra; Estratégia de comunicação e engajamento dos servidores, diretores e professores com vistas a alavancar as chances de sucesso do Plano de Gestão proposto;

Assertividade da apresentação do candidato como um todo: o candidato foi hábil em apresentar os elementos da proposta com clareza? A proposta é convincente, ou seja, acredita-se na efetiva implantação da proposta a partir do que foi apresentado? O candidato demonstrou em sua narrativa experiência e segurança para lidar com as diferentes demandas e situações que surgirem no ambiente escolar?

ANEXO V

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo de Seleção para Diretor de Unidade Escolar da Rede de Ensino de Afonso Bezerra

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, publicado no Edital nº \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no Processo de Seleção para Diretor Escolar \_\_\_\_\_ (opção escolhida no ato de inscrição), apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão do \_\_\_\_\_.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando) \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

Afonso Bezerra, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por (Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

ANEXO VI

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Publicação do Edital	27/12/2022
Período de inscrições e Entrega do Plano de Gestão - Etapa I e II	28 a 30/12/2022
Resultado etapas I e II (da lista dos classificados para a Etapa III)	09/01/2023
Período de Recursos das Etapas I e II	09 e 10/01/2023
Resultado dos Recursos das Etapas I e II	11/01/2023
Agendamento da Entrevista (Etapa III)	12/01/2023
Entrevistas	16 a 18/01/2023
Resultado Final (divulgação dos candidatos que foram selecionados para a lista tríplice a ser apresentada ao Chefe do Poder Executivo)	20/01/2023
Divulgação da escolha do Chefe do Poder Executivo a partir da lista tríplice.	25/01/2023

Afonso Bezerra, 27 de Dezembro de 2022

**JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:** 113111FB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL 002/2022**

**EDITAL Nº 002/2022**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS E LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ANGICOS/RN.**

O Prefeito Constitucional do Município de ANGICOS/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo de seleção de diretor e vice-diretor escolar **para formação de banco de recursos humanos e lotação nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Angicos**, em conformidade com as disposições deste Edital. Observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, às legislações nacional e municipal, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo de Seleção disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Comissão Intersetorial, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através da Portaria nº 085/2022, de 12 de Dezembro de 2022, responsável por definir e divulgar os critérios e procedimentos do processo de seleção de diretor e vice-diretor escolares **para formação de banco de recursos humanos e lotação nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Angicos**. O Chefe do Poder Executivo receberá da Comissão uma lista tríplice, elaborada a partir da classificação dos candidatos que atenderem aos requisitos exigidos para o cargo. Desta lista tríplice, o Chefe do Poder Executivo elegerá e nomeará os candidatos para as vagas de diretores e vice-diretores escolares da Rede de Ensino deste Município, decisão esta que estará resguardada pelo poder discricionário inerente ao exercício de seu cargo e na natureza "ad nutum" do cargo de direção escolar.

A contratação dar-se-á mediante ao ato de nomeação de cargo em comissão, mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades das Unidades de Ensino que integram a Secretaria Municipal da Educação de Angicos/RN.

Para ser contratado o candidato deverá preencher, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

Ter sido aprovado em todas as etapas da presente Seleção Pública;

Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;

Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme o presente Edital;

Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais de natureza estadual e federal, podendo ser emitidas as certidões nos sites [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br) e [www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br), respectivamente;

Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade incompatível com nova contratação, comprovada mediante certidão do órgão competente;

Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas, mediante assinatura de termo;

Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada.

O candidato, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente Edital, será avaliado periodicamente pelas Coordenadorias da SME, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada cargo/função e/ou a falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela Secretaria Municipal da Educação de Angicos, poderá ser exonerado nos termos da legislação vigente a qualquer tempo, devendo ser substituído pelo candidato que compõem o banco de recurso humanos, formado pela presente Seleção Pública, considerando o perfil que se adeque a vaga remanescente.

O candidato deverá ter ciência que não poderá ter nenhum outro cargo público comissionado, assim fazendo por meio de declaração assinada, bem como não poderá acumular cargos públicos, conforme disposto na Constituição Federal, podendo, para tanto, responder judicialmente por informações falsas ou omissas.

A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para as funções constantes neste Edital serão oriunda dos seguintes recursos:

**15001001** - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino;

**15400000** - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos;

**15401070** - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%.

A Seleção destina-se a suprir vagas de chamada imediata e compor cadastro reserva nas Unidades de Ensino do Município de Angicos.

Competirá a Secretaria de Educação do Município de Angicos fazer a devida lotação, conforme necessidade das unidades de ensino.

**DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO.**

A seleção de pessoal para provimento do cargo de Gestor (a) ou Diretor (a) Escolar será realizada mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo considerados os seguintes aspectos:

**I – formação profissional em pedagogia, especialização na área de Educação ou estar cursando mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;**

**II – perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político Institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-Financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;**

**III – experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,**

**IV – apresentação de projeto administrativo e pedagógico, condizente com as condicionalidades avaliativas do novo FUNDEB, que vise à melhoria da qualidade da educação na Unidade Escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem e rendimento do estudante com base nos resultados obtidos pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.**

CARGO	QUANT.	REMUNERAÇÃO*	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Diretor	CADASTRO RESERVA	RS\$3.172,06	40h
Vice-diretor	CADASTRO RESERVA	RS\$3.172,06	40h

\* A remuneração do candidato aprovado, que for servidor efetivo, dependerá do valor do salário base do mesmo.

\* A gratificação do diretor e vice-diretor escolares será equivalente ao quantitativo de estudantes por Unidade Escolar, de acordo com o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública de Angicos/RN vigente.

**2.2 O candidato deverá se inscrever para o cargo de gestor escolar e vice. Após a realização de todas as fases do processo seletivo, os mesmos irão compor um banco de recursos humanos, sendo estes convidados a exercerem as funções de Diretor Escolar ou Coordenador Pedagógico, a critério exclusivo da SME.**

São atribuições do Diretor Escolar e Vice:

Administrar a escola e seus recursos humanos, materiais e financeiros;

Coordenar os trabalhos administrativos e pedagógicos da escola, supervisionando a admissão de alunos, a previsão de materiais e equipamentos, providenciando, junto à Secretaria Municipal da Educação, alimentos e transportes para os alunos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da Entidade que dirige;

Estabelecer o regulamento da escola, traçando normas de disciplina e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos;

Exercer outras atividades correlatas.

### **DAS INSCRIÇÕES**

A solicitação de inscrição para o processo de Seleção Pública, de que trata este Edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Tenente Lopes Viegas, s/n, Alto do Triângulo, Angicos/RN, no período descrito no cronograma deste processo seletivo.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

No ato da inscrição, o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar seu currículo e os documentos oficiais, como:

Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);

Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);

Comprovante de residência atualizado;

Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção nem penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito;

Diploma de graduação e pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação – frente e verso;

Documento comprobatório de experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício da docência;

Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo, desde que verificadas falsidade ou inexatidão nas informações prestadas pelo candidato.

O requerimento da inscrição é particular, individual e intransferível.

### **DO PROCESSO SELETIVO**

A Seleção Pública será composta de 3 (TRÊS) FASES, conforme disposto abaixo:

1ª Fase: Análise curricular;

A análise Curricular consiste na verificação da documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 1.1.2 deste Edital.

A ausência ou omissão de quaisquer dos requisitos indicados neste Edital resultará na inabilitação do candidato nesse processo seletivo.

Para avaliação do mérito deverá ser apresentado:

Diploma reconhecido pelo MEC, que ateste a Graduação Plena em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com Especialização, Mestrado ou Doutorado em Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

Perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar com base na dimensão política institucional, dimensão pedagógica, dimensão administrativa-financeira, e na dimensão pessoal e relacional contidas na Base Nacional Comum de competências do diretor escolar.

Experiências em atividades administrativas educacionais e/ou pedagógicas, por, no mínimo, de 6 (seis) meses.

Ter conhecimento da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

2ª Fase: Apresentação do Plano de Gestão Bial e entrevista;

Nesta etapa, pretende-se identificar o perfil do candidato, sua desenvoltura profissional, além de apresentar seu planejamento de atuação em caso de nomeação.

O Plano de Gestão Bial deverá seguir as orientações e tópicos descritos no **ANEXO III** deste Edital.

O candidato terá 15 (quinze) minutos para apresentação do Plano de Gestão Bial.

A entrevista será realizada entre os dias 11 e 13 de janeiro de 2023, sendo que, o local e horário serão publicados no Diário Oficial da FEMURN, no dia 09 do mesmo mês.

Na entrevista, o candidato apresentará o seu Plano de Gestão, e após, será questionado sobre as propostas apresentadas, bem como, o que está estabelecido em: “Perfil Profissional de Gestão Escolar com base na dimensão política institucional, dimensão pedagógica, dimensão administrativa-financeira, e na dimensão pessoal e relacional contidas na Base Nacional Comum de competências do diretor escolar” e “Ter conhecimento da BNCC ( Base Nacional Comum Curricular).”

3ª Fase: Envio da lista tríplice para o chefe do Poder Executivo.

Caberá à Comissão Especial do Processo, analisar os documentos e emitir parecer classificatório dos gestores habilitados.

Encaminhamento de lista tríplice pela Comissão Intersetorial de Seleção de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angicos/RN ao Chefe do Poder Executivo com os candidatos habilitados aos cargos de Diretor e Vice-Diretor, que compõem o banco de recursos humanos deste Processo Seletivo, considerando o perfil adequado para cada Unidade Escolar.

A designação para o cargo de Gestor (a)/Diretor (a) ou Vice-Diretor Escolares será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da lista tríplice encaminhada pela Comissão Intersetorial de Seleção de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Angicos/RN, originada deste processo seletivo embasado nos critérios técnicos de mérito e desempenho

Cabe ao Chefe do Poder Executivo designar, a partir da lista tríplice selecionada para cada Unidade Escolar, aquele (s) que assumirá (ão) a direção ou vice-direção.

### **DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO**

#### **5.1 A distribuição de pontos da Etapa I será conforme quadro abaixo**

ITENS EM ANÁLISE		VALOR
A	Currículo	1,0
	Experiência na função de Diretor Escolar e Vice Diretor na Rede Pública de Ensino	2,0
B	Experiência na função de Coordenador Pedagógico e/ou Membros de Conselhos da Educação;	2,0
	Experiência como Professor (a) em Regência de Sala.	1,0
	Curso em Gestão Escolar	2,0
C	Formação profissional em pedagogia, especialização na área de Educação ou estar cursando Mestrado ou Doutorado na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.	1,0
	<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

5.2 A Comissão Intersetorial avaliará o Plano de Gestão do candidato numa escala de 0 a 10,0 pontos, conforme tabela abaixo:

ITENS EM ANÁLISE	COMPETÊNCIAS	PESO
Objetivos, Metas e Ações	Visão Estratégica	2,0
Ações Pedagógicas	Gestão Pedagógica	2,0
Plano de Gestão Financeira	Gestão e Resultados	2,0
Resultados Esperados	Gestão e Resultados	2,0
Assertividade na proposta: a proposta é convincente, ou seja, acredita-se na efetiva implantação da proposta a partir do que foi apresentado?	Liderança e Gestão de pessoas	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

## CRONOGRAMA

As etapas previstas para a execução do processo seletivo serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alterações, caso haja necessidade.

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	30/12/2022
Período de Inscrição	02 a 04/01/2023
Publicação da homologação das inscrições	06/01/2023
Período de análise curricular	09 e 10/01/2023
Publicação do cronograma de apresentação do Plano de Gestão Bial e entrevista	09/01/2023
Entrevistas	11 a 13/01/2023
Publicação do resultado das fases 1 e 2	16/01/2023
Período de recursos das fases 1 e 2	17/01/2023
Resultado dos recursos das fases 1 e 2	19/01/2023
Resultado Final (divulgação dos candidatos que foram selecionados para a lista triplíce a ser apresentada ao Chefe do Poder Executivo)	20/01/2023
Divulgação da escolha do Chefe do Poder Executivo a partir da lista triplíce.	25/01/2023
Publicação e portaria de nomeação	27/01/2023

É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e observar todos os prazos do Edital, pois não haverá recursos para perdas de prazos.

## DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as publicações indicadas no cronograma serão realizadas no Diário Oficial da FEMURN, dando a mais ampla divulgação e transparência aos atos do processo.

O presente Edital integra o conjunto de normas municipais de forma complementar, portanto os candidatos devem tomar ciência do Decreto Municipal de nº 22, de 31 de agosto de 2022.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Intersetorial para o processo em questão, instituídas por meio da Portaria de nº 085/2022 – GP/PMA.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação;

Angicos/RN, 30 de dezembro de 2022.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito de Angicos/RN

**MARIA TEREZA DE MELO BARACHO LIMA**

Dirigente Municipal de Educação

<b>ANEXO I</b>		
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO</b>		
INSCRIÇÃO Nº: (Preenchimento DA BANCA Organizadora)		
NOME DO CANDIDATO:		
DATA DE NASC.:	CPF:	RG / ÓRGÃO EMISSOR:
CONTATO:	E-MAIL:	
ENDEREÇO (rua, número, bairro e cidade):		

Angicos/RN, \_\_\_\_ de janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

## ANEXO II



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, declaro que tenho disponibilidade para dedicar-me às atribuições da função de Diretor ou Vice-Diretor Escolar.

Angicos/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**ANEXO III  
INSTRUMENTO NORTEADOR PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO**

O do Plano de Gestão Biental deve ser digitado em fonte 12, Arial ou Times New Roman, espaçamento 1,5, justificado;

O máximo de 15 (quinze) laudas para digitação de todos os elementos do Plano;

O candidato deverá elaborar, também, uma pequena apresentação de slides com a síntese das principais informações solicitadas abaixo, para ilustrar e dinamizar o seu momento de apresentação do Plano;

Os candidatos terão o tempo máximo 15 (quinze) minutos para apresentação do seu Plano.

**APRESENTAÇÃO**

O candidato deverá fazer um breve relato acerca da sua formação profissional, experiência e áreas de atuação.

**REFERENCIAL TEÓRICO**

O candidato deverá apresentar uma síntese, em seu plano, contemplando as seguintes nuances:

O papel do gestor escolar na contemporaneidade;

Os desafios da gestão escolar no viés colaborativo e interpessoal;

O papel da gestão escolar na garantia do direito a inclusão, equidade e qualidade social;

A importância da atuação da gestão escolar no viés pedagógico.

**AÇÕES PEDAGÓGICAS**

Discorra sobre a gestão pedagógica no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem priorizar o planejamento pedagógico de toda a escola. Neste processo devem-se definir quais serão os métodos educacionais utilizados e as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas. O Gestor Escolar deve articular, acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico, visando o desempenho de qualidade de uma Unidade Escolar.

**AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Discorra sobre a gestão administrativa no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem estar condizentes ao planejamento administrativo de toda a escola. Neste processo devem-se definir quais serão as estratégias utilizadas para o cumprimento das demandas estruturais, de pessoal, financeira, merenda e transporte escolar, além das demandas emergentes no dia a dia.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Descreva de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos, durante o período de vigência do mesmo.

**REFERÊNCIAS**

Inserir as referências bibliográficas utilizadas para a elaboração do Plano, de acordo com as normas da ABNT.

**ANEXO IV****INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO DAS FASES 1 E 2**

Inscrição nº \_\_\_\_\_ Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

O Recurso deverá ser escrito exclusivamente no espaço abaixo ou digitado, em no máximo uma lauda, a ser anexada ao presente modelo sob pena de não ser conhecido.

**Publicado por:**  
João Maria da Costa Pinheiro  
**Código Identificador:**67252F6F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.3**

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 10/11/2022**, processo administrativo n.º 07110001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**PREÇOS REGISTRADOS:**

**5253 - JOAO PINTO DE SOUSA (18.641.515/0001-36)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt. R\$	Vr total R\$
2	2808 - APARELHO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLITER 12.000 BTUS CAPACIDADE: 12.000 BTU/H; COM CONTROLE REMOTO; COMPRESSOR ROTATIVO E CHASSIS DESLIZANTE; FILTRO ANTIBACTÉRIAS LAVÁVEL; BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; CICLO FRIO; CLASSE A DE CONSUMO DE ENERGIA; TENSÃO: 220W, IGUAL, SEMELHANTE OU SUPERIOR.	UND	BRITANIA	20	1.520,00	30.400,00
39	12874 - Ar condicionado 24.000 btus classe A Ar condicionado 24.000 btus classe A	UND	BRITANIA	5	3.540,00	17.700,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>48.100,00</b>

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 28 de dezembro de 2022.

#### ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito

Joaõ Pinto De Sousa –

Tipo: ME – LC123: Sim –

CNPJ 18.641.515/0001-36 –

Rep. Legal:

**JOÃO PINTO DE SOUSA –**

CPF n. 051.955.564-31.

Fornecedor 03

**Publicado por:**

Antonio Francisco de Oliveira

**Código Identificador:**61248392

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.2

A Prefeitura Municipal de Apodi, com sede na Praça Francisco Pinto, 56, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.349.011/0001-93, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Alan Jefferson da Silveira Pinto, portador Do CPF: 061.599.814-39, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, **publicado no Diário Oficial da União e na Femurn – Imprensa Oficial do Município nos dias 10/11/2022**, processo administrativo n.º 07110001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO.

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APODI/RN.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### PREÇOS REGISTRADOS:

**245 - D. F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)**

Item	Material/Serviço	Unid.	Marca	Qtde	Vr unt. R\$	Vr total R\$
9	12463 - CADEIRA DE ESCRITORIO COM RODIZIOS Cor: preta ,composição:espuma injetavel de alta densidade, base giratoria em nylon preto, regulagem de gás.	UND	FRISOKAR	30	255,00	7.650,00
11	12464 - CADEIRA GIRATORIA PRESIDENTE	UND	FRISOKAR	20	550,00	11.000,00
13	7167 - CADEIRA PLASTICA SEM BRAÇO – Medidas: 510x430 cm, capacidade 120kg colorida.	UND	INCONEL	100	34,50	3.450,00
37	7137 - MESA DE PLASTICO QUADRADA – 70x70 capacidade 120kg	UND	INCONEL	30	62,00	1.860,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>23.960,00</b>

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e  
 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.  
 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;  
 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;  
 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou  
 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).  
 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
**O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**  
 Por razão de interesse público; ou  
 A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.  
 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).  
 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.  
 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.  
 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Apodi RN, 29 de dezembro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
 Prefeito

D F de S Silva - Tipo: ME - LC123: Sim - CNPJ: 04.599.190/0001-66  
 Rep. Legal. Diosneci Ferreira de Sena Silva CPF: 941.799.804-87 – Fornecedor 02

**Publicado por:**  
 Antonio Francisco de Oliveira  
**Código Identificador:625EC37B**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO MUNICIPAL Nº 0637/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1792/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Alan Jefferson da Silveira Pinto** – Prefeito Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi e o disposto nos artigos 40, 41, 42, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1792/2021 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2686, de 04 de janeiro de 2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento fiscal e da seguridade social do município de Apodi, no exercício corrente, no valor de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotações orçamentárias, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### **2000 – PODER EXECUTIVO**

Unidade Orçamentária	2022	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	4	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2.15	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	7.500,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>7.500,00</b>

Unidade Orçamentária	2022	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	4	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0004	Controle Financeiro				
Ação	2.19	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339040	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.300,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>3.300,00</b>

Unidade Orçamentária	2026	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte, Obras e Serviços Urbanos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0006	Desenvolvimento Urbano				
Ação	2.60	Manutenção das Ações de Limpeza Pública				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	330000	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	339000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	14.000,00
<b>Total do Crédito Adicional Suplementar (R\$)</b>						<b>14.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orcamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### 2000 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	2024	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2.134	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil – Pré-Escola da Rede Municipal de Ensino do Município de Apodi				
Natureza da Despesa	300000	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	310000	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	319000	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte de Recurso	15001001	R\$	24.800,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>						<b>24.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
Código Identificador:9906FDEB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170800012022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PEIXE NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN.**

Em 29 (vinte e nove) do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00h, na Sala do Setor de Licitação e Contratos, localizada na Rua Hermenegildo Montenegro, Nº 126, Centro Administrativo - Baraúna/RN, reuniram-se a Presidente **LIANA AMARAL DO VALE**, matrícula 21911 e os membros da Comissão Permanente de Licitação, composta por **JOHNSON ALVES BEZERRA**, matrícula 129, **JANIER**

**BEZERRA SOARES**, matrícula 524, **MARIA TELICE DO NASCIMENTO** abertos os envelopes das empresas habilitadas, cuja relação segue com os respectivos valores:

LICITANTES	VALOR DAS PROPOSTAS R\$
NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001-26;	R\$ 631.759,79
MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI – CNPJ: 29.646.397/0001-75;	R\$ 633.258,76
CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.318.474/0001-19;	R\$ 634.150,10
AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 10.480.822/0001-70;	R\$ 636.456,02
WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 28.240.229/0001-12;	R\$ 636.474,40
FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 36.783.315/0001-08;	R\$ 638.234,61
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, CNPJ: 37.883.801/0001-52;	R\$ 638.325,91
IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 47.568.207/0001-20;	R\$ 638.882,18
JCL ENGENHARIA – EPP, CNPJ: Nº 23.304.039/0001-06;	R\$ 641.756,36
MFD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.137.144/0001-60;	R\$ 644.239,02
PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91;	R\$ 650.000,00
CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 41.284.989/0001-90.	R\$ 650.251,95
H R DE SOUZA CONSTRUÇÕES SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA; CNPJ: 08.250.245/0001-89;	R\$ 650.940,28
NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48.	R\$ 651.000,01
E & E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 45.758.088/0001-43;	R\$ 651.117,24

Após a abertura dos envelopes das Propostas de Preços acima citado, a CPL rubricou os documentos das empresas participante do respectivo certame, Insta frisar que a Comissão Permanente de Licitação para efeito de julgamento da presente proposta, encaminhou os processos físicos ao Setor Técnico de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos do Município de Baraúna/RN, haja visto, que as propostas aqui apresentadas estão recheadas de elementos de cunho técnico, uma vez que esta Comissão não possui expertise para análise das propostas no sentido técnico.

Nesse sentido, para maior celeridade a análise das propostas de preços, o Setor de Engenharia procederam à verificação da efetividade da melhor proposta comercial ofertada, seguindo recomendação do subitem 10.1 do instrumento convocatório -, empresa: **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS LTDA, CNPJ: 09.181.832/0001-26**, com valor registrado na ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS de **R\$ 631.759,79 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**.

Análise realizado pelo setor de engenharia logo abaixo, *IN VERBIS*:

*OBSERVAÇÕES acerca da análise da proposta de preços da licitante supracitada:*

**A) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:**

*A.1) Os quantitativos de serviços apresentados são idênticos aos propostos no projeto básico;*

*A.2) Os preços unitários apresentados encontram-se abaixo dos preços unitários constantes na planilha orçamentária do projeto básico;*

*A.3) Os valores unitários dos serviços multiplicados pelo BDI foram executados corretamente, obedecendo à regra contida no Edital;*

*A.4) Os valores das multiplicações parciais de quantitativos pelos preços unitários, bem como valor final da planilha estão corretos, sem distorções ou incorreções;*

**B) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

*B.1) Os valores apresentados em cada item correspondem aos constantes na planilha orçamentária;*

*B.2) O prazo de execução (número de meses) está em consonância com o definido no projeto básico.*

**C) COMPOSIÇÕES DE PREÇOS**

*C.1) Os valores dos insumos não apresentam distorções ou incorreções entre as composições;*

*C.2) Os cálculos não apresentam incorreções.*

(...)

Diante de todo exposto, em ato contínuo, esta Comissão Permanente de Licitação após a análise na proposta comercial apresentada e em simetria com todo o conteúdo exarado no Parecer Técnico, conforme consta nos autos do processo físico, **DECLARAMOS** a empresa **NUNES CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, CNPJ – 09.181.832/0001-26**, com valor ofertado de **R\$ 631.759,79 (Seiscentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, por apresentar o menor valor final, sendo o licitante habilitado na fase anterior, com material técnico isento de vícios, incorreções ou defeitos na sua carta proposta.

Desde já, fica concedido prazo para os licitantes manifestem recursos, se for o caso, respeitando os prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei Federal Nº8.666/93.

Por fim, vale ressaltar que os autos deste respectivo processo licitatório estão disponíveis aos licitantes participantes, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

Nada mais havendo, a Senhora Presidente determinou a leitura da respectiva Ata, a qual por todos foi achada conforme, e por esta razão, vai aprovada e assinada por todos os presentes.

Dê ciência e registre-se com a devida publicidade.

Baraúna, 29 de dezembro de 2022.

**LIANA AMARAL DO VALE**

Presidente da CPL

**JARNIER BEZERRA SOARES**

Membro da CPL

**JOHNSON ALVES BEZERRA**

Membro da CPL

**MARIA TELICE DO NASCIMENTO SALDANHA**

Membro da CPL

**Publicado por:**  
Liana Amaral do Vale  
**Código Identificador:**99DDCE52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS**  
**LEI Nº 775/2022.**

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Baraúna para o exercício financeiro de 2023.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que o poder legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÃO GERAL**  
**CAPÍTULO ÚNICO**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Baraúna para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 746/2022 que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023", compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º** - A Receita Total estimada corresponde a R\$ 125.501.992,00 (Cento e vinte e cinco milhões quinhentos e um mil novecentos e noventa e dois reais).

**Art. 3º** - As Receitas estimadas decorrerão da arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente, discriminados nos anexos desta Lei, tendo sido estimado o seguinte desdobramento:

Especificação	Valor
<b>1</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>
	<b>R\$ 124.866.992,00</b>
1.1	Receita Tributária
	R\$ 7.550.870,00
1.2	Receita de Contribuições
	R\$ 1.415.000,00
1.3	Receita Patrimonial
	R\$ 592.146,00
1.4	Receita de Serviços
	R\$ 352.200,00
1.5	Transferências Correntes
	R\$ 114.873.306,00
1.6	Outras Receitas Correntes
	R\$ 83.470,00
<b>2</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>
	<b>R\$ 635.000,00</b>
2.1	Operações de crédito internas
	R\$ 500.000,00
2.2	Alienação de bens
	R\$ 0,00
2.3	Transferências de Capital
	R\$ 135.000,00
	<b>TOTAL</b>
	<b>R\$ 125.501.992,00</b>

**CAPÍTULO II**  
**FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 3º** - A Despesa fixada no mesmo valor da Receita é fixada em R\$ 125.501.992,00 (Cento e vinte e cinco milhões quinhentos e um mil novecentos e noventa e dois reais).

I – O Orçamento Fiscal em R\$ 92.655.004,00 (noventa e dois milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil e quatro reais).

II – O Orçamento da Seguridade Social em R\$ 32.846.988,00 (trinta e dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e oito reais).

**Art. 4º** - A Despesa fixada à conta de recursos previstos neste capítulo, apresentada por órgãos, tem o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃOS	Em R\$ 1.000
	Valor
<b>1</b>	<b>Poder Legislativo</b>
	<b>R\$ 5.386.275,00</b>
1.1	Câmara Municipal
	R\$ 5.386.275,00
<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>
	<b>R\$ 86.561.246,00</b>
2.1	Secretaria de Chefia de Gabinete
	R\$ 1.241.800,00
2.2	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
	R\$ 13.415.000,00
2.3	Secretaria de Finanças
	R\$ 661.500,00
2.4	Secretaria de Tributação
	R\$ 1.073.400,00
2.5	Secretaria de Educação
	R\$ 43.177.630,00
2.6	Secretaria de Desporto
	R\$ 755.310,00

	2.7	Secretaria de Infraestrutura	R\$ 18.585.982,00
	2.8	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Rec. Hídricos	R\$ 5.160.000,00
	2.9	Secretaria de Turismo, Lazer e Meio Ambiente	R\$ 499.500,00
	2.10	Secretaria de Habitação e Urbanismo	R\$ 427.000,00
	2.11	Secretaria da Mulher e Políticas Afirmativas	R\$ 296.600,00
	2.12	Secretaria de Cultura e Juventude	R\$ 608.524,00
	2.13	Procuradoria Jurídica	R\$ 230.000,00
	2.14	Controladoria Geral	R\$ 429.000,00
<b>3</b>		<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>R\$ 28.724.549,00</b>
	3.1	Secretaria de Saúde	R\$ 28.724.549,00
<b>4</b>		<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>R\$ 4.122.439,00</b>
		Secretaria de Assistência Social	R\$ 4.122.439,00
<b>9</b>		<b>Reserva de Contingência</b>	<b>R\$ 707.483,00</b>
	9.9	Reserva de Contingência	R\$ 707.483,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 125.501.992,00</b>

### CAPÍTULO III

#### DAS EMENDAS ORÇAMENTÁRIAS IMPOSITIVAS DO PODER LEGISLATIVO

**Art. 5º** - É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais impositivas do Legislativo Municipal à Lei Orçamentária Anual do Município de Baraúna para o exercício de 2023.

§1º A programação por emendas dos Vereadores à Lei Orçamentária Anual será aprovada no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo Municipal. O valor previsto para a Receita corrente líquida do exercício de 2023 é de R\$ 124.866.992,00 (cento e vinte e quatro milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais).

§2º O limite a que se refere o parágrafo anterior será distribuído em partes iguais por Vereador, sendo a metade desse percentual, obrigatoriamente, destinado a ações de serviços públicos de saúde.

§3º A programação prevista no §1º deste artigo não será de execução obrigatória no caso de impedimento de ordem técnica.

§4º No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho da despesa que integre a programação, na forma do § 3º, deste artigo, serão adotadas as seguintes providências:

– até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

– até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável; – até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

– se, até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na lei orçamentária.

§5º Após o prazo previsto no inciso IV do §4º, as programações orçamentárias previstas no §3º não serão de execução obrigatória.

§6º As previsões aprovadas não poderão ser transferidas ou remanejadas para outra categoria econômica de programação ou de um órgão para outro da Administração Pública Municipal sem a prévia autorização legislativa.

§7º Caso seja verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no §1º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

### TÍTULO III

#### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

##### CAPÍTULO I

**Art. 6º** - Observadas as determinações previstas no artigo 40 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.320/64 e nos termos do art. 167 da Constituição Federal, fica o Poder Executivo autorizado:

I – A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais até o limite de 13% (treze por cento) do total da despesa fixada nesta Lei; (VETADO)

II – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo.

**Art. 7º** - O limite previsto no artigo anterior não será observado para os créditos que se destinarem:

I – Cobrir despesas com Pessoal e Encargos Sociais, autorizada a redistribuição

prevista no artigo 66, parágrafo único, da Lei Federal nº. 4.320/64;

II – Cobrir despesas de custeio e capital com a Câmara Municipal de Baraúna, Encargos da Dívida Pública, e as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, Emendas dos Parlamentares e Orçamento Participativos;

III – Incorporar os saldos financeiros apurados em 31 de dezembro de 2022.

##### CAPÍTULO II

#### DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Realizar Operações de Crédito por Antecipação de Receita até o limite de 5% (cinco por cento) da Receita Total estimada, oferecendo como garantia Cota-Parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

II – Contratar Operações de Crédito até o limite de 20% da Receita Total estimada, podendo oferecer como garantia receitas previstas nesta Lei observadas às disposições do Banco Central do Brasil e do Senado Federal.

III – Adotar as medidas legais que assegurem às contrapartidas necessárias, no âmbito do Orçamento Fiscal, nos termos do inciso II do Art. 7º, deste diploma legal, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da LRF pertencentes à matéria, destinadas às obras de mobilidade urbana, e que atendam:

a) os termos dos Artigos 3º e 4º desta Lei;

b) apliquem-se, no que couberem, os dispostos nos Artigos 5º e 6º deste Diploma Legal.

### CAPÍTULO III

#### DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS



**Art. 9º** - Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar ao Orçamento do Município, os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos.

#### TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º** - Determina que os valores constantes na Lei Orçamentária Anual – exercício 2023, devem ser tomados como referenciais e interpretados como resultado de instrumento de planejamento, comprometidos com os programas e ações elencadas, em perfeita harmonia com a programação das despesas expressas na Lei orçamentária vigente e seus créditos adicionais.

**Art. 11** – Fica autorizado o Poder Executivo implantar e executar um sistema de informação, controle e avaliação, destinado a monitorar o desempenho das metas físicas e financeiras da Lei Orçamentária Anual, com sazonalidade quadrimestral, preconizando o controle social.

**Art. 12** – Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, conforme estabelecidas no anexo I do art. 3º desta Lei, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, e observando o artigo 19 da Lei 746/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação financeira, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com propaganda institucional que se destinem às ações de divulgações governamentais, excetuando-se àquelas de caráter oficial e de utilidade pública;

II – Despesas com contratação de mão-de-obra, por locação ou regime contratual em direito admitida;

III – Despesas com locação de veículos;

IV – Despesas com diárias e passagens aéreas;

V - Despesas transferências voluntárias a instituições privadas;

VI - Despesas a título de ajuda de custo; e

§ 1º - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o caput deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

§ 2º - Objetivando dar suporte ao que preconiza o caput deste artigo, o alcance das metas fiscais deverá ser monitorado bimestralmente, conjuntamente pelos Poderes Executivo e Legislativo.

**Art. 13** – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamento decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inófia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

**Art. 14** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho, Gabinete da Prefeita.  
Baraúna/RN, 28 de dezembro de 2022.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Baraúna

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**38354F70

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

#### TERMO DE ADESÃO Nº014/2022 À ATA Nº 054/2022 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº017/2022

**Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. **08.546.103/0001-63**, com sede na Rua Hermenegildo Montenegro, Nº126, Centro, Baraúna-RN, representado neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 672.435.924-49, residente e domiciliada a Avenida Gilberto Alves Maia, 65, Portal das Palmeiras, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, doravante **CONTRATANTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2022**, firmada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ sob o Nº. 08.096.570/0001-39**, com sede na Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, Caicó/RN, por intermédio de seu Prefeito constitucional, o Sr. **JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS** e a empresa **ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS, CNPJ/MF nº 13.190.945/0001-65**, com sede na cidade de Caicó/RN, na Rua Quintino Bocaiuva, CEP: 59.300-000, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo seu sócio legal, o Sr. **ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS**, casado, empresário, inscrito no CPF nº **481.651.074-53**, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO Nº014/2022**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº024/2017-PMB e na Lei Federal Nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

#### 1- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR:

O presente Termo tem por objeto a adesão à Ata Nº **054/2022** de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº **017/2022**, cujo objeto é o Registro de Preços para possível aquisição de fogos de artifícios com serviço de acionamento/detonação.

Conforme Art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Decreto Municipal SRP Nº021/2017- PMB, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GIRANDOLA 468 TIROS	UND	OURO	65	220,00	14.300,00
2	KIT MORTEIRO DE 2,5" COM 25 TUBOS	UND	OURO	35	450,00	15.750,00
3	KIT MORTEIRO DE 3" COM 06 TUBOS	UND	OURO	30	260,00	7.800,00
4	KIT MORTEIRO DE 3" COM 12 TUBOS	UND	OURO	30	520,00	15.600,00
5	PISTOLETA 12X1 TIROS	UND	PIROMANIA	400	28,00	11.200,00
6	TORTA 1,8" COM 50 TUBOS CORES	UND	PIROCOLOR	35	410,00	14.350,00
7	TORTA 120 TUBOS 1.5" CORES E EFEITOS DIVERSOS	UND	PIROMANIA	30	1.080,00	32.400,00

**– CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:**

O valor global estimado para o objeto deste Termo é de **R\$ 111.400,00 (CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS REAIS)**.

O **VALOR UNITÁRIO** encontra descrito na Cláusula Primeira do presente Termo de Adesão;

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim, todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste contrato;

Conforme calendário de pagamento do Órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizada nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após a tramitação dos documentos nas unidades competentes;

A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e/ou Ordem de Serviço emitida;

A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar e a execução de entrega dos produtos/serviços, comprovando a realização do objeto;

Constatando qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 3.5 fluirá a partir da respectiva regularização;

A **ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação “*factoring*”;

A Prefeitura Municipal de Baraúna/RN efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outros praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais/serviços contratados, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços executados;

Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei Federal Nº 8.666/93, por meio de certidões expedidas por órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expressa na própria certidão; Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;

Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

**– CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo descrita:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

HUMANOS

**AÇÃO:**

2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**NATUREZA:**

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**FONTE:**

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**– CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

O presente Termo de Adesão terá início em **29 de dezembro de 2022** e término previsto para **29 de dezembro de 2023**.

**– CLÁUSULA SEXA – DA RESCISÃO E PENALIDADES:**

O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do Artigo 77 c/c 80, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando assegurado à outra parte o contraditório e a ampla defesa.

A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na **Ata Nº 054/2022 de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 17/2022**.

**– CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO:**

O presente Termo de Adesão está fundamentado na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal SRP Nº021/2017- PMB e na **Ata Nº 054/2022 de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 017/2022**.

**– CLÁUSULA OITAVA – DO FORO:**

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na **Ata Nº 054/2022 de Registro de Preços do Pregão Eletrônico Nº 017/2022**, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstas no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Baraúna/RN, 29 de dezembro de 2022

Prefeitura Municipal De Baraúna/RN	Adeilson Bezerra De Medeiros
<b>MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA</b>	<b>ADEILSON BEZERRA DE MEDEIROS</b>
Prefeita do Município de Baraúna/RN	Representante legal
(Aderente)	(Aderido)

**Publicado por:**  
 Maria Camila Carvalho de Oliveira  
**Código Identificador:**1A7DEC41

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 543 /2022**

LEI N.º 543 /2022

Estima a receita e fixa a despesa do município de Bento Fernandes/RN, para o exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

TÍTULO – I  
 DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bento Fernandes/RN para o exercício de 2023, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal;
- II - O Orçamento da Seguridade Social.

## TÍTULO – II

## DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I  
 ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrem da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, são estimadas com o desdobramento do Anexo I, na forma da legislação vigente.

CAPÍTULO II  
 FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa total no valor total de R\$ R\$ 29.900.000,00 (vinte e nove milhões e novecentos mil reais).

I - No Orçamento fiscal a despesa é fixada em R\$ 22.095,89,00 (vinte e dois milhões sessenta noventa e cinco mil e oitenta e nove centavos).

II – No Orçamento da Seguridade Social a despesa é fixada em R\$ 7.804,108,00 (sete milhões quinhentos oitocentos e quatro mil e cento e oito reais).

III – A diferença no valor de R\$ 271.375,00 (duzentos e setenta e um mil, trezentos e setenta e cinco reais) correspondem à previsão destinada a Reserva de Contingência.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 3º desta Lei, é executada, orçamentária e financeiramente, mediante programação mensal, e apresenta, por órgão, a discriminação constante do Anexo II.

## CAPÍTULO III

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 6º - O Poder Executivo é autorizado a abrir créditos suplementares, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43 da Lei 4.320/64.

TÍTULO - III  
 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN em, 29 de dezembro de 2022.

**PROJETO DE LEI N.º 009 /2022**

**ORÇAMENTO DE 2023****ANEXO I****RECEITA – 2023**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>26.732.871,00</b>
RECEITA TRIBUTARIA	4.633.135,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	28.800,00	
RECEITA PATRIMONIAL	440.840,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.601.296,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	28.800,00	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>3.167.129,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	26.090,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.141.039,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b>29.900.000,00</b>

**PROJETO DE LEI N.º 009 /2022****ORÇAMENTO DE 2023****ANEXO II****DESPESA – 2023**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	TOTAL
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>		<b>1.447.480,00</b>
Câmara Municipal	1.447.480,00	
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>		<b>28.181.145,00</b>
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	2.137.540,00	
Secretaria Municipal de Turismo	81.434,00	
Secretaria Municipal de e Assistência Social	1.189.880,00	
Secretaria Municipal de Saúde	6.756.788,00	
Secretaria Municipal de Educação e Desporto	12.786.803,00	
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	3.382.167,00	
Secretaria Muni. de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente	1.015.731,00	
Secretaria Municipal de Cultura	226.267,00	
Gabinete do Prefeito	604.535,00	
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>29.628.625,00</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>R\$</b>	<b>271.375,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>29.900.000,00</b>

Publicado por:  
João Batista do Nascimento Viana  
Código Identificador:8B2824DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO Nº 993 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

AV. CEL. MARTINIANO, 993 – CENTRO  
CNPJ: 08.096.570/0001-39  
DECRETO Nº 993 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados do exercício de 2017 por Prescrição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caicó/RN: CONSIDERANDO o que trata o art. 58 da Lei 4.320/1964, que reza que "O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição", em sintonia com o art. 36 da mesma Lei, que considera "Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro", distinguindo-se as processadas das não processadas.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, segundo o qual "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem como todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem".

CONSIDERANDO que a União, através do Decreto nº 93.872 de 23 de dezembro de 1986, dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, estabelece no seu art. 68, §§ 1º e 2º que A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas e que os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição ressalvado o disposto no § 3o.

CONSIDERANDO a necessidade de dar tratamento adequado às despesas inscritas em restos a pagar, para cumprimento da legislação.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar não processados e os restos a pagar prescritos.

DECRETA:

Art. 1º Os órgãos e unidades orçamentárias do Poder Executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade deverão cancelar, integralmente, os Restos a Pagar processados prescritos, inscritos em 2017, referentes a empenhos prescritos constantes do Anexo I a este ato normativo, que não tiverem sido pagos até aquela data.

§ 1º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício, em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 2º Fica desde já notificado todos os credores constantes nos anexos I, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias a contar da sua publicação, requeira junto à Secretária Municipal de Tributação e Finanças o direito ao pagamento.

Art. 3º É parte integrante deste Decreto, o anexo no qual discrimina os restos a pagar por exercício e por Unidade Orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Caicó							
AV. CEL. MARTINIANO, 993 - CENTRO - 59.300-000 - Caicó/ RN							
CNPJ: 08.096.570/0001-39 Fone: (84) 3421-2280							
http://www.caico.rn.gov.br				Usuário: Necésio Medeiros de		Chave de Autenticação	
						2198-1668-692	
Relação de Restos a Pagar por Número de Empenho							
Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos		Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Caicó							
21701030051/20	03/01/2017	Estimativa	2002 - GABINETE DO PREFEITO	36 3.1.90.13.02	10010000 - Recursos Ordinarios	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	6.439,18	6.439,18
21701030062/20		Estimativa	2002 - GABINETE DO PREFEITO	32 3.1.90.13.02	10010000 - Recursos Ordinarios	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	220,97	220,97
21703300018/20	30/03/2017	Estimativa	2002 - GABINETE DO PREFEITO	33 3.1.90.13.02	10010000 - Recursos Ordinarios	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	190,49	190,49
21708090011/20	09/08/2017	Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	31 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	305 - SANTO ANTONIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	
					525,35	0,00	525,35
21709040027/20	04/09/2017	Estimativa	2002 - GABINETE DO PREFEITO	34 3.1.90.13.02	10010000 - Recursos Ordinarios	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	305,77	305,77
21710010025/20	01/10/2017	Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	31 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	746 - PEDRO AFONSO DANTAS	
					166,43	0,00	166,43
21712200017/20	20/12/2017	Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
21712200028/20		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
21712200030/20		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
21712200041/20		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
21712200052/20		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
21712200063/20		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
21712200074/20		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
21712210018/20	21/12/2017	Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	140,00	140,00
21712210020/20		Ordinário	2002 - GABINETE DO PREFEITO	8- 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	163 - Geraldo Magela de Araújo Barros	
					0,00	80,00	80,00
51701200018/20	20/01/2017	Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	38 3.1.90.92.99	10010000 - Recursos Ordinarios	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	59,18	59,18
51703150037/20	15/03/2017	Global	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	37 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	346 - 10ENVOLVE DESIGN E COMUNICACAO LTDA	
					350,00	0,00	350,00
51710130022/20	13/10/2017	Ordinário	5005 - SECRET.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO	37 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	746 - PEDRO AFONSO DANTAS	
					80,10	0,00	80,10
61710040012/20	04/10/2017	Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	40 3.3.90.93.99	10010000 - Recursos Ordinarios	757 - ANICLEZIA MEDEIROS DA SILVA	
					0,00	92,98	92,98
61710190018/20	19/10/2017	Ordinário	6006 - SEC. MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	40 3.3.90.93.99	10010000 - Recursos Ordinarios	758 - SANTOS & FERNANDES EIRELI	
					0,00	594,38	594,38
71712200013/20	20/12/2017	Ordinário	7007 - SEC. MUNIC. DE PLANEJ. E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONA	41 3.1.90.13.02	10010000 - Recursos Ordinarios	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	2.922,44	2.922,44
81706020232/20	25/09/2017	Estimativa	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	74 3.1.90.04.99	10010000 - Recursos Ordinarios	529 - FOPAG SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUSIC	
					0,00	4,80	4,80
81711201453/20	20/11/2017	Ordinário	8008 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	72 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1003 - ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA C	
					15.000,00	0,00	15.000,00
91707190042/20	19/07/2017	Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	47 3.3.90.04.99	10010000 - Recursos Ordinarios	236 - FOPAG SEC. MUN. INFRA-ESTRUTURA	
					0,00	1.300,00	1.300,00
91711060018/20	06/11/2017	Global	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	54 4.4.90.51.99	15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Co	554 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	
					68.211,73	0,00	68.211,73

Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos		Credor/Fornecedor		Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total		
91711060020/20		Global	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	48 4.4.90.51.99	10010000 - Recursos Ordinarios	554 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA			
					3.294,47	0,00			3.294,47
91711220073/20	22/11/2017	Global	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	54 4.4.90.51.99	15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Co	570 - A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
					4.542,65	0,00			4.542,65
91711220084/20		Global	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	48 4.4.90.51.99	10010000 - Recursos Ordinarios	570 - A B CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
					11.538,99	5.883,75			17.422,74
91711270045/20	27/11/2017	Global	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	42 4.4.90.51.99	15100000 - Outras Transferencias de Convenios ou Co	554 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA			
					272.708,34	0,00			272.708,34
91711270056/20		Global	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	50 4.4.90.51.99	10010000 - Recursos Ordinarios	554 - CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA			
					169.350,04	0,00			169.350,04
91712130017/20	13/12/2017	Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	53 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	769 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC			
					0,00	127,69			127,69
91712130030/20		Ordinário	9009 - SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBAN	53 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	769 - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLIC			
					0,00	191,54			191,54
111701310107/2	31/01/2017	Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	45 3.3.90.30.22	10010000 - Recursos Ordinarios	98 - H L MEDEIROS DE OLIVEIRA			
					0,00	729,50			729,50
111703100016/2	10/03/2017	Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	46 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	756 - MARIA DAS NEVES GALDINO EIRELI			
					150,00	0,00			150,00
111711200062/2	20/11/2017	Ordinário	11011 - SEC. MUNIC DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM	43 3.3.90.36.99	10010000 - Recursos Ordinarios	764 - ALEILSON RICARDO DA SILVA OLIVEIRA			
					0,00	6.676,61			6.676,61
131706060017/2	06/06/2017	Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	22 3.3.90.14.14	10010000 - Recursos Ordinarios	690 - DIEGO VALE			
					350,00	0,00			350,00
131707180012/2	18/07/2017	Global	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	55 3.2.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	334 - ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL AMIGO			
					8.800,00	0,00			8.800,00
131710250024/2	25/10/2017	Ordinário	13013 - SEC. MUNICIPAL DE DESENVOL. ECONOMICO E TURISM	57 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	753 - MARICLEYDSON COSTA DA SILVA			
					170,00	0,00			170,00
151705020014/2	05/05/2017	Global	15015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	51 3.3.90.36.99	10010000 - Recursos Ordinarios	264 - JOSÉ DE ANCHIETA ROQUE			
					0,00	0,55			0,55
<b>Total da Unidade Gestora:</b>					<b>555.238,10</b>	<b>26.519,83</b>			<b>581.757,93</b>
<b>Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Caicó</b>									
101701030151/2	03/01/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	64 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	502 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-RES			
					0,00	0,29			0,29
101701030195/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	115 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACA			
					0,00	1.021,05			1.021,05
101701040365/2	04/01/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOSTIC			
					0,00	640,00			640,00
101701040591/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17 3.3.90.36.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	687 - GLECYANNE MINEIRO AZEVEDO			
					0,00	16.610,00			16.610,00
101701040635/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	175 - NEUROLIFE NATAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA M			
					0,00	20.130,00			20.130,00
101701250032/2	25/01/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	65 3.1.90.92.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	313 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL REGIONAL			
					0,00	3.500,00			3.500,00
101701260178/2	26/01/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	58 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	156 - Adelcir Agostinho dos Santos			
					0,00	80,00			80,00
101701310218/2	31/01/2017	Global	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29 3.3.90.36.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	121 - VALFREDO DANTAS SOBRINHO			
					0,00	1.100,00			1.100,00
101701310220/2		Global	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17 3.3.90.36.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	51 - KATIA CIRLEIDE LOPES DE MEDEIROS			
					0,00	2.100,00			2.100,00
101702130017/2	13/02/2017	Global	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17 3.3.90.36.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	852 - ILAIONARIA MARCIA PEREIRA DE ARAUJO			
					0,00	275,00			275,00
101703010026/2	01/03/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	113 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GR			
<b>Nr Emp.</b>	<b>Data</b>	<b>Espécie</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Total</b>	
					Não Processado	Processado			
					0,00	8.724,56			8.724,56
101703020354/2	02/03/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20 3.3.90.30.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	32 - DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI			
					0,00	930,00			930,00
101703070170/2	07/03/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR			
					0,00	67,84			67,84
101703070181/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO			
					0,00	60,00			60,00
101703220020/2	22/03/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17 3.3.90.36.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	314 - FOPAG PRESTADORES - HOSPITAL DO SERIDÓ			
					0,00	0,10			0,10

101703230087/2	23/03/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	60,00	60,00
101703270025/2	27/03/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30 3.3.90.39.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	67,84	67,84
101703270036/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	30 3.3.90.39.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	60,00	60,00
101703270047/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	60,00	60,00
101703310018/2	31/03/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	184,80	184,80
101703310020/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	60,00	60,00
101704050134/2	05/04/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 3.3.90.30.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	109 - SANTA MARIA COMERCIO DE ALIMENTOS EIREL	1.796,08	1.796,08
101704260150/2	26/04/2017	Global	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 4.4.90.51.91	12150000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	125 - MENESES BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA	4.592,97	4.592,97
101705020312/2	02/05/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19 3.3.90.39.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	113 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GR	38,32	38,32
101705020345/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	689 - SKYNET SERVICOS LTDA	1.100,00	1.100,00
101705080228/2	08/05/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	741 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA B.	40,00	40,00
101705100107/2	10/05/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69 3.3.90.47.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	15.055,38	15.055,38
101706020392/2	02/06/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19 3.3.90.39.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	113 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GR	39,09	39,09
101706040023/2	04/06/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13 3.3.90.39.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	126 - CLINICA DO RIM LTDA	690,00	690,00
101706120088/2	12/06/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	740 - KAIO DAKSON DA SILVA	40,00	40,00
101706130168/2	13/06/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	58 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	155 - Eloilson Cortez de Araújo	80,00	80,00
101706210167/2	21/06/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	740 - KAIO DAKSON DA SILVA	40,00	40,00
101706220170/2	22/06/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	740 - KAIO DAKSON DA SILVA	40,00	40,00
101706260130/2	26/06/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	67 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	500 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-LAB	39,97	39,97
101706260174/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	68 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	345 - FOLHA DE PAGAMENTO	1.010,00	1.010,00
101707050082/2	05/07/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	740 - KAIO DAKSON DA SILVA	40,00	40,00
101707070038/2	07/07/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	62 3.3.90.30.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	535 - R A DE QUEIROZ	2.608,26	2.608,26
101707070141/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	688 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO	81,53	81,53
101707070152/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	688 - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRO	81,53	81,53
101707110202/2	11/07/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 3.3.90.30.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	99 - L P LACTICINIOS	221,00	221,00
101707110584/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	667 - Magnus Kelly de Medeiros Assis	40,00	40,00
101707110718/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	132 - ALIGRAF SERVICOS GRAFICOS LTDA	1.460,70	1.460,70
101707170107/2	17/07/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	184,80	184,80
101707170118/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	60,00	60,00
101707170142/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	70,81	70,81
101707170153/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		

					0,00	60,00	60,00
101707170164/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170175/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170186/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	70,81	70,81
101707170197/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170208/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170210/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170221/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	70,81	70,81
101707170232/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170243/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170254/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170265/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170276/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170287/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170298/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	70,81	70,81
101707170300/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170311/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	67,84	67,84
<b>Nr Emp.</b>	<b>Data</b>	<b>Espécie</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>	<b>Valor (R\$)</b>
					<b>Não Processado</b>	<b>Processado</b>	<b>Total</b>
101707170322/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170333/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	70,81	70,81
101707170344/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170355/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	70,81	70,81
101707170366/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170377/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170388/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170412/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170423/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170434/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170445/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170456/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170467/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170478/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170480/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12	12110000 - Receitas de Impostos e de	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE	



Nr Emp.	Data	Espécie	Unidade Orçamentária	Despesa	Fonte de Recursos	Credor/Fornecedor	Valor (R\$)
					Não Processado	Processado	Total
				3.3.90.39.99	Transferencia d	TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170491/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170502/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170513/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707170524/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	86 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	
					0,00	60,00	60,00
101707170535/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	94 - SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGUR	
					0,00	184,80	184,80
101707200393/2	20/07/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	190 - INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA	
					0,00	10.025,66	10.025,66
101707240061/2	24/07/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18 3.3.90.32.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	15 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	
					0,00	1.615,56	1.615,56
101707310171/2	31/07/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70 3.1.90.13.02	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	45,71	45,71
101708010494/2	01/08/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	67 3.1.90.11.01	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	505 - FOPAG-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE -AD	
					0,00	1.414,73	1.414,73
101708010516/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	71 3.3.90.47.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	1.597,61	1.597,61
101708010527/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	69 3.3.90.47.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	898,72	898,72
101708030125/2	03/08/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	113 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GR	
					0,00	16.996,49	16.996,49
101708030171/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	70 3.1.90.13.02	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	451 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	
					0,00	96,46	96,46
101709010203/2	01/09/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	96 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	
					0,00	1.420,53	1.420,53
101709010214/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	96 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	
					0,00	278,02	278,02
101709010416/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	172 - GASTROCLINICA CAICO LTDA	
					0,00	5.000,76	5.000,76
101709010438/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 3.3.90.30.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	111,25	111,25
101709010541/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	201,17	201,17
101709010675/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	186 - UPDATE - UNIDADE DE PESQUISA DIAGNOSTIC	
					0,00	980,00	980,00
101709010697/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	184 - CENTRO DE PATOLOGIA CLINICA DO SERIDO L	
					0,00	1.597,63	1.597,63
101709040195/2	04/09/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	126 - CLINICA DO RIM LTDA	
					0,00	7.454,30	7.454,30
101709040206/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	189 - GOMES E FRANCA LTDA	
					0,00	2.278,47	2.278,47
101709060052/2	06/09/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	59 3.3.90.30.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	219 - MARCENARIA SAO LAZARO EIRELI	
					0,00	248,00	248,00
101709210262/2	21/09/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18 3.3.90.32.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	15 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	
					0,00	3.231,12	3.231,12
101709220015/2	22/09/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	657 - R4 - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	
					0,00	140,00	140,00
101709270101/2	27/09/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	740 - KAIO DAKSON DA SILVA	
					0,00	40,00	40,00
101709280034/2	28/09/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	663 - JOÃO PAULO BRITO DE ARAUJO	
					0,00	80,00	80,00
101710020251/2	02/10/2017	Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13 3.3.90.39.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	171 - CLINICA DR. SILVIO SANTOS LTDA ME	
					0,00	1.520,00	1.520,00
101710040580/2	04/10/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	28 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	740 - KAIO DAKSON DA SILVA	
					0,00	40,00	40,00
101710050175/2	05/10/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	39 - TOP PECAS LTDA	
					0,00	234,64	234,64

101710090045/2	09/10/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	20 3.3.90.30.99	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	15 - CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	400,00	400,00
101710090056/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24 3.3.90.14.14	12140000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recurso	663 - JOÃO PAULO BRITO DE ARAUJO	80,00	80,00
101710130040/2	13/10/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 3.3.90.30.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	18 - NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI	4.321,10	4.321,10
101710190070/2	19/10/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	277 - ANNA BEATRIZ DA COSTA DANTAS	80,00	80,00
101710230063/2	23/10/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	277 - ANNA BEATRIZ DA COSTA DANTAS	80,00	80,00
101710240165/2	24/10/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	96 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	529,10	529,10
<b>Nr Emp.</b>	<b>Data</b>	<b>Espécie</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Despesa</b>	<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Credor/Fornecedor</b>	<b>Valor (R\$)</b>	<b>Total</b>
					<b>Não Processado</b>	<b>Processado</b>		
101710240187/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	96 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	2.933,58	2.933,58
101711010284/2	01/11/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14 3.3.90.93.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	685 - CASA DE APOIO KAKS MINHA CASA LTDA	497,75	497,75
101711010431/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	203 - K C S FERREIRA	2.673,21	2.673,21
101711010587/2		Estimativa	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	115 - TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACA	108,88	108,88
101711170326/2	17/11/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	15 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	96 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	637,72	637,72
101711170350/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	96 - A. AZEVEDO DA SILVA EIRELI	2.243,70	2.243,70
101712010050/2	01/12/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	144 - Alessandro Carlos de Araújo	80,00	80,00
101712060022/2	06/12/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	146 - Marcio Gomes Câmara	80,00	80,00
101712060066/2		Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	144 - Alessandro Carlos de Araújo	80,00	80,00
101712140021/2	14/12/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11 3.3.90.30.07	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	12 - DROGARIA BARRA NOVA LTDA	599,40	599,40
101712270058/2	27/12/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	144 - Alessandro Carlos de Araújo	80,00	80,00
101712280026/2	28/12/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26 3.3.90.14.14	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	147 - Valciano Sérgio Fernandes e Silva	140,00	140,00
102017110410/2	01/11/2017	Ordinário	10010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12 3.3.90.39.99	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia d	113 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GR	6.014,16	6.014,16
<b>Total da Unidade Gestora:</b>					<b>0,00</b>		<b>168.166,84</b>	<b>168.166,84</b>
<b>Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Caicó</b>								
121701030085/2	03/01/2017	Estimativa	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	87 3.3.90.39.99	10010000 - Recursos Ordinarios	113 - COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO GR	4.110,83	4.110,83
121706260020/2	26/06/2017	Estimativa	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	81 3.1.90.11.01	13110000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacio	522 - FOPAG SEC. MUN. DO TRAB. HAB. E ASSISTENC	4.606,58	4.606,58
121711060023/2	06/11/2017	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	83 3.3.90.93.99	10010000 - Recursos Ordinarios	406 - FRANCISCO FÁBIO DE ARAÚJO	160,00	160,00
121711200300/2	20/11/2017	Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	77 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	359 - ABRIGO DISPENSARIO PROFESSOR PEDRO GUR	33.340,00	33.340,00
121711200311/2		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	78 3.3.50.43.99	10010000 - Recursos Ordinarios	263 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI	23.340,00	23.340,00
121711200322/2		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	79 3.3.50.43.99	10010000 - Recursos Ordinarios	285 - ASSOCIACAO MANTENEDORA DA CASA SAO VIC	10.000,00	10.000,00
121711200333/2		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	82 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1037 - GRUPO REVIVER DE APOIO A VIDA	0,00	10.000,00
121711200344/2		Ordinário	12012 - FUNDO MUNICIPAL DO TRAB. HAB E ASSISTENCIA SOCI	80 3.3.50.41.99	10010000 - Recursos Ordinarios	1036 - ASSOCIACAO MUTUA DE AMPARO AOS CIDAD	0,00	10.000,00
141705310015/2	31/05/2017	Ordinário	14014 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	88 3.3.90.30.99	10010000 - Recursos Ordinarios	128 - JOSINA MONTEIRO NETA	231,34	231,34
<b>Total da Unidade Gestora:</b>					<b>118.281,34</b>		<b>8.877,41</b>	<b>127.158,75</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>673.519,44</b>		<b>203.564,08</b>	<b>877.083,52</b>

**Publicado por:**  
Necésio Medeiros de Oliveira  
**Código Identificador:**6440B956

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2180/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2180/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOISON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	14687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.xxx.xxx-93			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	13:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Gilvan de Medeiros, do Hospital Regional do Seridó, para realizar internação no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 17/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	17/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 15 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**0911168F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2209/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2209/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA			
CARGO:	TEC. ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	6270			
DOCUMENTOS:	CPF: 041.xxx.xxx-96			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	17:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente Geralda Oliveira Brito Mariz, para realizar avaliação de cirurgia no Hospital Dr. Mariano Coelho, em Currais Novos/RN, no dia 22/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
**Código Identificador:**0B93E8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2216/2022

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2216/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM
MATRÍCULA:	9655-3
DOCUMENTOS:	CPF: 736.xxx.xxx-00
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	04:00 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Acompanhar o (a) paciente Matheus Pereira da Silva, para realizar internação no Hospital Deoclecio Marques, em Parnamirim/RN, no dia 22/12/2022.

## CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Parnamirim/RN	22/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador: B08814D6SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2224/2022

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2224/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

## RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JOILTON BATISTA DE FRANÇA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	11832
DOCUMENTOS:	CPF: 010.xxx.xxx-04
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde

HORÁRIO DE SAÍDA:	10:05 Horas
TIPO DO TRANSPORTE:	SPIN QYX – 6B34
OBJETIVO DA VIAGEM:	

Conduzir o (a) paciente Maria Salette de Lima, para realizar procedimentos no Instituto Wilson Rosado, em Mossoró/RN no dia 23/12/2022.

## CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE

QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	23/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

## PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

GEDSON NOGUEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador: 9285FEC5SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2225/2022

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2225/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária (s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.xxx.xxx-53			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	05:40 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	GOL SAU – 2F40			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Raimunda Alves Pessoa, para realizar consulta na Clínica Humanitare, em Currais Novos/RN, no dia 23/12/2022.			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	23/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:7961C3BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2229/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2229/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	NILTON ARAÚJO DOS SANTOS			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	9655-3			
DOCUMENTOS:	CPF: 736.xxx.xxx-00			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGI – 4J61			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Acompanhar o (a) paciente João Lucas Dantas de Souza, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 24/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:B6E0F8AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2233/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2233/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	DENYS RICARDO MARTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1996550/1			
DOCUMENTOS:	CPF: 065.xxx.xxx-40			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	06:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância RGL – 2198			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Enecleide Ferreira Dantas, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 25/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	25/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:0B02549F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2239/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2239/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15244			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.xxx.xxx-95			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Maria Jose da Silva, do Hospital Regional do Seridó, para o Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 26/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).****PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:AAFAA673**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2241/2022****PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2241/2022****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,**RESOLVE:****FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1995243-1			

DOCUMENTOS:	CPF: 444.xxx.xxx-10			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGN – 5E97			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente João Medeiros de Araújo, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 26/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 26 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:3BD39ECD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2247/2022**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2247/2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	RENATO MEDEIROS DE OLIVEIRA
CARGO:	MOTORISTA
MATRÍCULA:	1998242
DOCUMENTOS:	CPF: 047.xxx.xxx-76
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância

HORÁRIO DE SAÍDA:	01:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	VAN QGQ – 9G66			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Terezinha de Freitas Fernandes, para a Casa de Apoio Kaks, entre outros, posteriormente realizarem consultas e exames, em Natal/RN, no dia 27/12/2022.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	27/12/2022	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 27 de dezembro de 2022.

**GEDSON NOGUEIRA SANTOS**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Gildieide Pereira de Araújo  
Código Identificador:5A5622EC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 967 / 2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 414/2022 - GS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, os servidores em Cargos Comissionados a saber:

<b>DIRETORES E VICE DIRETORES DE ESCOLAS</b>	
NOME	CPF Nº
<b>E.M. AUTA DE SOUZA – BARRA NOVA</b>	
DIRETORA – ELIANE MORAIS	969.387.814-00
VICE-DIRETOR – MARCÍLIO DE ARAÚJO	877.385.544-87
<b>E.M. CEL.PAULINO BARCELOS – PARAÍBA</b>	
DIRETORA – MARIA DO CÉU DE SOUZA	049.224.084-10
VICE-DIRETORA – JOSINEIDE MARIA SANTANA DA CRUZ	035.818.844-02
<b>E.M. FREI DAMIÃO – FREI DAMIÃO</b>	

DIRETORA – TÂNIA MARIA DOS SANTOS	967.058.094-34
<b>E.M. INAH DE MEDEIROS DANTAS – BOA PASSAGEM</b>	
DIRETORA – MARIA ELIANE DA COSTA	025.020.914-46
VICE-DIRETORA – JAILZA BATISTA DE ARAÚJO	027.655.924-03
<b>E.M. IRMÃ MARIA ASSUNTA VIEIRA – VILA DO PRINCEPE</b>	
DIRETOR – MÁRCIO MEDEIROS	025.894.234-70
VICE-DIRETORA – ERIFRANCE RUFINO DA COSTA	813.501.394-91
<b>E.M. IVANOR PEREIRA</b>	
DIRETOR – SIDNEY SOUZA DE MEDEIROS	046.903.264-28
<b>E.M. MARIA FERNANDES DA SILVA – BAIRRO JOÃO PAULO II</b>	
DIRETOR – ANA SANTANA DOS SANTOS	008.554.954-13
VICE-DIRETOR – JAILTON MARTINS DA SILVA	785.202.074-72
<b>E.M. MARIA LEONOR CAVALCANTI – NOVA DESCOBERTA</b>	
DIRETORA – MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	474.367.944-34
<b>E.M. OLÍVIA PEREIRA RODRIGUES – PAULO VI</b>	
DIRETORA – RAYANNY FIGUEIREDO E MEDEIROS	058.630.514-93
VICE-DIRETOR – LINDACI BATISTA DOS SANTOS	008.046.694-06
<b>E.M. PRESIDENTE KENNEDY – CENTRO</b>	
DIRETOR – ANA SANTANA ARAUJO BATISTA DANTAS DE MEDEIROS	761.937.994-00
VICE-DIRETORA – EGLY GUEDES DA SILVA ELÓI	736.283.604-04
<b>E.M. PROFESSORA MARIA BERNADETE M.S. GINANE - RECREIO</b>	
DIRETOR – GILDETE GALVÃO FIGUEIREDO	791.121.454-91
VICE-DIRETOR – MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA	523.796.984-49
<b>E.M. SEVERINA BRITO DA SILVA – BAIRRO SAMANAÚ</b>	
DIRETOR – NIVANILDO DOS SANTOS SILVA	444.788.604-91
VICE-DIRETOR – DAMIÃO GOMES DE ARAÚJO	672.717.584-53
<b>E.M. SEVERINA ERNESTINA ABIGAIL – ITANS</b>	
DIRETORA – ANTONIA MEDEIROS NETA	762.049.284-49

<b>E.M. SEVERINO PAULINO DE SOUZA – COMUNIDADE BARRA DA ESPINGARDA</b>	
DIRETORA – MARIA REJANE BRAZ	877.391.784-20
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – BARRA NOVA</b>	
DIRETORA: MARIA LIVANETE SORES	051.006.964-94
<b>ESCOLA MUNICIPAL CRECHE GENTE FELIZ</b>	
DIRETORA: ANGEANIA PAULA DE LIMA	877.371.404-68
VICE-DIRETORA: GENILDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	010.513.554-27
<b>ESCOLA MUNICIPAL CRECHE DONA OSCARINA DE OLIVEIRA TORRES</b>	
DIRETORA: MARIA DO CARMO MEDEIROS PEREIRA	296.459.724-34
<b>ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MUNDO MÁGICO</b>	
DIRETORA: JURANETE ALVES DE MELO	046.119.844-43
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ</b>	
DIRETORA: MARIA SANDRA DA COSTA	852.503.251-49
VICE-DIRETORA: MARISA DA COSTA OLIVEIRA	057.974.784-04
<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE GURGEL DE ARAUJO</b>	
DIRETORA: CLÁUDIA ADRIANA CORREIA DE LIMA	654.935.404-87
<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MATEUS VIANA – BAIRRO JOÃO XXIII</b>	
DIRETORA: ANA MARIA DE ASSIS	814.001.444-34
VICE-DIRETORA: MARIA DO SOCORRO COSTA DUARTE	812.623.374-53

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Adjunta de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**9D5D4665

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 968 / 2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 57, inciso V e de conformidade com o Ofício nº 415/2022 - GS,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR**, os servidores em Cargos Comissionados a saber:

<b>DIRETORES E VICE DIRETORES DE ESCOLAS</b>	
<b>NOME</b>	<b>CPF Nº</b>
<b>E.M. AUTA DE SOUZA – BARRA NOVA</b>	
DIRETORA – DANIELLY REGES DA SILVA	043.216.634-31
VICE-DIRETORA – EDVANIA ROCHA MONTEIRO CARDOSO	792.430.964-00
<b>E.M. CEL.PAULINO BARCELOS – PARAÍBA</b>	
DIRETORA – JOSINEIDE MARIA SANTANA DA CRUZ	035.818.844-02
VICE-DIRETORA – MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	450.487.114-91
<b>E.M. FREI DAMIÃO – FREI DAMIÃO</b>	
DIRETORA – SUELE SANARA SANTOS DE AZEVEDO	967.058.094-34



<b>E.M. INAH DE MEDEIROS DANTAS – BOA PASSAGEM</b>	
DIRETORA – MARIA ELIANE DA COSTA	025.020.914-46
VICE-DIRETORA – JAILZA BATISTA DE ARAÚJO	027.655.924-03
<b>E.M. IRMA MARIA ASSUNTA VIEIRA – VILA DO PRINCEPE</b>	
DIRETORA – CECÍLIA SAMARA MEDEIROS CUNHA DA COSTA	055.733.154-47
VICE-DIRETORA – ROSEMARY SANTOS DA COSTA	057.050.254-32
<b>E.M. IVANOR PEREIRA</b>	
DIRETOR - SIDNEY SOUZA DE MEDEIROS	046.903.264-28
<b>E.M. MARIA FERNANDES DA SILVA – BAIRRO JOÃO PAULO II</b>	
DIRETOR – ANA SANTANA DOS SANTOS	008.554.954-13
VICE-DIRETOR – GERALDO RAIMUNDO DA SILVA	311.763.054-68
<b>E.M. MARIA LEONOR CAVALCANTI – NOVA DESCOBERTA</b>	
DIRETORA – JAQUELINE NUNES DA SILVA OLIVEIRA	868.465.154-53
<b>E.M. OLÍVIA PEREIRA RODRIGUES – PAULO VI</b>	
DIRETORA – RAYANNY FIGUEIREDO E MEDEIROS	058.630.514-93
VICE-DIRETOR – LINDACI BATISTA DOS SANTOS	008.046.694-06
<b>E.M. PRESIDENTE KENNEDY - CENTRO</b>	
DIRETOR – EGLY GUEDES DA SILVA ELÓI	736.283.604-04
VICE-DIRETORA – LAEDNA MARIA NOGUEIRA	052.911.304-07
<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MATEUS VIANA – BAIRRO JOÃO XXIII</b>	
DIRETORA: MARCIANO SOARES	673.834.834-72
VICE-DIRETORA: ANTONIO NEVES DE ARAÚJO FILHO	761.925.554-00
<b>E.M. PROFESSORA MARIA BERNADETE M.S. GINANE - RECREIO</b>	
DIRETOR – GILDETE GALVÃO FIGUEIREDO	791.121.454-91
VICE-DIRETOR – MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA	523.796.984-49
<b>E.M. SEVERINA BRITO DA SILVA – BAIRRO SAMANAÚ</b>	
DIRETOR – FRANCISCO FIRMINO JUNIOR	785.207.204-63
VICE-DIRETOR – MARIA DA GUIA SILVA MELO	762.012.794-15
<b>E.M. SEVERINA ERNESTINA ABIGAIL – ITANS</b>	
DIRETORA – ANTONIA MEDEIROS NETA	762.049.284-49
<b>E.M. SEVERINO PAULINO DE SOUZA – COMUNIDADE BARRA DA ESPINGARDA</b>	
DIRETORA – FRANCINEIDE AZEVEDO CUNHA	761.901.024-68
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – BARRA NOVA</b>	
DIRETORA: MARIA LIVANETE SORES	051.006.964-94
<b>ESCOLA MUNICIPAL CRECHE GENTE FELIZ</b>	
DIRETORA: ANGEANIA PAULA DE LIMA	877.371.404-68
VICE-DIRETORA: GENILDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	010.513.554-27
<b>ESCOLA MUNICIPAL CRECHE DONA OSCARINA DE OLIVEIRA TORRES</b>	
DIRETORA: KALIANA SOUZA DANTAS MEDEIROS	054.461.754-17
<b>ESCOLA MUNICIPAL CRECHE MUNDO MÁGICO</b>	
DIRETORA: JURANETE ALVES DE MELO	046.119.844-43
<b>ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO JOSÉ</b>	
DIRETORA: MARIA SANDRA DA COSTA	852.503.251-49
VICE-DIRETORA: MARISA DA COSTA OLIVEIRA	057.974.784-04
<b>ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE GURGEL DE ARAUJO</b>	
DIRETORA: ANGELA MARIA DANTAS CHIANCA	465.939.264-34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2022.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Adjunta de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:D586F48C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.977, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.977, DE 28 de dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de dezembro de 2022

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>15.000,00</b>
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					15.000,00
	2058 Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>15.000,00</b>
02 .019 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL					15.000,00
	1067 Construção do Centro de Ensino e Formação da Guarda Municipal de Ceará-Mirim				1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
	1072 Fortalecimento e Modernização da Coordenadoria Municipal de Trânsito e Transporte				9.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
	1169 Aquisição de Motocicletas				5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.000,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**7BA0D381

**GABINETE DO PREFEITO  
 PORTARIA Nº 260, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
 PORTARIA Nº 260, de 28 de dezembro de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” Da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de dezembro de 2022

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA SILVA**

Secretária de Finanças e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>8.000,00</b>
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					8.000,00
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>8.000,00</b>
02 .006 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					8.000,00
	2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração				8.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.000,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**08461F38

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 3.978, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**GABINETE DO PREFEITO  
 DECRETO Nº 3.978, de 28 de dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.043,03, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.043,03 (quatorze mil e quarenta e três reais e três centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de dezembro de 2022

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>14.043,03</b>
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					14.043,03
	1003 Juros e Encargos da Dívida Interna				14.043,03
		3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	7.015,12
		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	3.192,84
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	3.835,07
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>14.043,03</b>
02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS					14.043,03
	1109 Amortização de Dívidas Fundadas				14.043,03
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	14.043,03

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:** 1C12190C

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 3.976, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.976, de 28 de dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de dezembro de 2022

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM  
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>170.000,00</b>
02 .029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS					170.000,00
	2116 Manutenção das Atividades da Cultura				170.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	133.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>170.000,00</b>
02 .011 SEC. MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. AQUICULT. E PESCA					14.000,00
	1036 Aquisição de Veículo, Implementos e Equipamentos -RURALS				14.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	14.000,00
02 .012 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					50.000,00
	2126 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				5.000,00

		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	4.000,00
	<b>1149 Implantação de Coleta Seletiva</b>				<b>35.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.000,00
	<b>1154 Criação da Brigada de Incêndio Florestal</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
<b>02 .020 SUB PREFEITURA DO LITORAL</b>					<b>44.000,00</b>
	<b>2074 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Litoral</b>				<b>44.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	44.000,00
<b>02 .027 SUBPREFEITURA DO BAIXO VALE</b>					<b>7.000,00</b>
	<b>2128 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Baixo Vale</b>				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.000,00
<b>02 .028 SUBPREFEITURA DO RIBEIRO DE BAIXO</b>					<b>15.000,00</b>
	<b>2129 Manutenção das Atividades da Sub Prefeitura do Ribeiro de Baixo</b>				<b>15.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
<b>02 .030 SUBPREFEITURA DE GRAVATÁ E REGIÃO</b>					<b>40.000,00</b>
	<b>2018 Manutenção das atividades da Subprefeitura de Gravatá e Região</b>				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	31.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.91.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00

Publicado por:

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

Código Identificador:0367066D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.979, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETO Nº 3.979, DE 28 de dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 28 de dezembro de 2022

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>2008 Contribuição à Formação do PASEP</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>02 .005 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>					<b>20.000,00</b>

FINANÇAS									
	1109 Amortização de Dívidas Fundadas								20.000,00
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			15000000	0001			20.000,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**1883B3E5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 3.985, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 3.985, DE 29 de dezembro de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.441,69, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.441,69 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 29 de dezembro de 2022

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM**

**GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>52.441,69</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>					<b>52.441,69</b>
	2001 Manutenção das Atividades da Câmara				52.441,69
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	45.001,69
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	7.440,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>52.441,69</b>
<b>02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA</b>					<b>52.441,69</b>
	1192 Construção de um galpão industrial				52.441,69
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	52.441,69

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**2A633A37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº: 0576/2022 DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O ANO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Lei Nº: 0576/2022**

Dispõe sobre a contratação, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o ano de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel poderá efetuar a contratação dos profissionais listados no Anexo I para o ano de 2023, por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público, para fins de contratação por tempo determinado:

I - assistência a situações de calamidade pública, devidamente reconhecida por ato do Poder Executivo Municipal publicado no Diário Oficial do Município;

II - combate a surtos endêmicos, devidamente atestados por documento técnico, elaborado pela Secretária Municipal de Saúde;

III - atendimento a imperativo de convênios ou termos de ajuste e programas do Governo Federal ou Estadual de caráter temporário, na área da saúde e assistência social;

IV - necessidade de contratação em virtude da insuficiência de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e de vagas não preenchidas por concurso público;

V - assistência a emergências em saúde pública, devidamente comprovada por documento técnico, elaborado pela Secretária Municipal de Saúde;

VI - admissão de profissionais na área de saúde, necessários ao desenvolvimento de atividades de convênios, projetos ou contratos firmados com a União, o Estado do Rio Grande do Norte ou os Municípios.

§1º Havendo a necessidade de contratação, por quaisquer das formas previstas no caput deste artigo, a Administração Municipal realizará Concurso Público, cujo edital deverá ser publicado no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da primeira contratação temporária.

§2º A contratação por tempo determinado fica limitada ao regime de carga horária semanal determinada no Anexo I desta Lei.

§3º Na hipótese prevista no inciso IV do caput deste artigo, a Prefeitura Municipal deverá demonstrar, por meio de critérios técnicos, que a contratação por tempo determinado é necessária para o atendimento urgente a exigências do serviço, em decorrência da falta de servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo, da inexistência de concurso público em vigor com candidatos aprovados e para evitar o colapso nas atividades afetas aos serviços de saúde pública municipal.

§4º A contratação a que se refere este artigo está condicionada à comprovação da impossibilidade de a necessidade temporária ser suprida com o pessoal do próprio quadro, e desde que não reste candidato aprovado em concurso público aguardando nomeação.

Art. 3º O recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante entrevista pessoal e análise curricular, sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município e de jornais de circulação de âmbito regional, observados os critérios e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

O processo seletivo simplificado será realizado mediante edital de chamamento público, a ser regulamentado por decreto do Chefe do Executivo Municipal, que declarará a necessidade e o interesse público para a contratação temporária.

Art. 4º As contratações serão feitas por tempo determinado, observado o prazo de até 06 (seis) meses, admitida apenas uma prorrogação, desde que o prazo total não exceda de 01 (um) ano, e o procedimento de concurso público previsto no §1º do art. 2º desta Lei não haja sido concluído.

Art. 5º Os contratos deverão ser efetivados e firmados pelo titular da Secretaria de Administração.

Art. 6º A contratação temporária é regida por regime especial de direito administrativo (REDA), o qual não se confunde nem com o contrato de emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nem com o vínculo estatutário de direito público.

Art. 7º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, excetuadas as acumulações permitidas no art. 37, inciso XVI, alínea c da Constituição Federal.

Parágrafo único. Sem prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante.

Art. 8º A remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada de acordo com o Anexo II desta Lei.

Parágrafo único: Pode o Poder Executivo Municipal fixar gratificações para os contratos temporários, de acordo com a discricionariedade do Gestor Municipal, nos percentuais fixados no Anexo III desta Lei.

Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:

I - receber ou exercer atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

Parágrafo único. A inobservância do disposto no caput deste artigo importará a rescisão do contrato ou a declaração da sua insubsistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

Art. 10 Ao pessoal contratado nos termos desta Lei, será aplicado o regime geral de previdência social, conforme previsto no §13 do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 11 Aplicam-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei, os mesmos deveres, proibições e responsabilidades vigentes para os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo.

Art. 12 As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas conforme dispuser o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mediante sindicância, a ser concluída no prazo máximo de 30(trinta) dias, assegurada ampla defesa.

Parágrafo único. É motivo de rescisão da contratação a ausência ao serviço por mais de 03 (três) dias úteis consecutivos, sem motivo justificado.

Art. 13 O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado;

III - por iniciativa do contratante, nos casos:

a) de prática de infração disciplinar, apurada em sindicância, em que sejam assegurados ao acusado o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

b) de conveniência da Administração;

c) do contratado assumir cargo ou emprego incompatível com as funções do contrato;

d) em que o recomendar o interesse público;

IV - quando da homologação de concurso público para provimento dos cargos.

§1º A extinção do contrato, no caso do inciso II, será comunicada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§2º A extinção do contrato, por iniciativa do órgão ou entidade contratante, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento, ao contratado, de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

§3º A extinção do contrato de pessoal por tempo determinado, antes de concluída ou mesmo instaurada a sindicância mencionada no art. 12, não impede a Administração Pública de iniciá-la ou dar-lhe andamento e, constatada a culpa, ficará o profissional que houver incidido na infração incompatibilizado para nova investidura, a qualquer título, no âmbito municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Art. 14 O tempo de serviço prestado em virtude da contratação nos termos desta Lei será contado para efeitos de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 15 Os profissionais e o quantitativo máximo de pessoal que poderá ser admitido mediante contratação temporária é o constante no Anexo I desta Lei.

Art. 16 Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, mediante decreto, as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento desta lei, inclusive a abertura de créditos adicionais, respeitados os valores globais constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário do Município, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel, 29 dezembro de 2022.

**CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito

ANEXO I			
Cargo/Função	Quantidade	Carga Horária	Vencimentos
Maestro de filarmônica	1	40	A1
Coveiro	1	40	A1
Técnico Bolsa Família	2	40	A1
Orientador Social	1	40	A1
Monitor Social	4	40	A1
Gestor do Bolsa família	1	40	A1
Técnico Nível Médio	2	40	A1
Visitador (Programa Criança Feliz)	4	40	A1
Supervisor Criança Feliz	1	30	A3
Assistente Social	2	30	A3

Psicólogo	1	30	A3
-----------	---	----	----

ANEXO II	
Vencimentos	
A1	R\$ 1.212,00
A2	R\$ 1.350,00
A3	R\$ 1.800,00

ANEXO III	
Gratificações	
G1	35%
G2	30%
G3	25%
G4	20%
G5	15%
G6	10%

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**C1AC02B3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1.330, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, V da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 07, 15 de dezembro de 2006, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal do Município, nos períodos de gozo de 02/01/2023-31/01/2023; 16/01/2023-14/02/2023, conforme lotação e períodos aquisitivos relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio "Prefeito Raul Macêdo", em 29 de dezembro de 2022.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Anexo Único - Portaria nº 1.330 de 29 de dezembro de 2022.

Matrícula	Nome	Per. Aquisitivo	Per. Gozo
<b>JANEIRO/2023</b>			
<b>001-GABINETE DO PREFEITO</b>			
0002105 - 1	MARIA DAS GRACAS DANTAS	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002215 - 1	RODOLPHO LUIZ DA SILVA AZEVEDO	21/12/2021 - 20/12/2022	16/01/2023 - 14/02/2023
<b>020-SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
0002588 - 3	ALVANIR CARDOSO MIGUEL	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0001941 - 1	DIONE LEITE DE ASSIS ARAUJO	01/07/2020 - 30/06/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0001490 - 1	GILVAN CANDIDO DE MACEDO	21/12/2020 - 20/12/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
32727 - 3	HIGOR MATEUS DE AZEVEDO ARAUJO	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0032638 - 4	JONATHAS BRANDAO MAMEDE GALVAO	01/01/2022 - 31/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001701 - 1	JOSE JOSIVAN DE OLIVEIRA	04/05/2020 - 03/05/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0033383 - 2	JOSE MARCILIO DE ARAUJO	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002651 - 1	THIAGO CEZAR COSTA DE OLIVEIRA	02/03/2022 - 01/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>030-SEC MUN DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			
0002587 - 1	ADRIANO MAGNO SILVA	01/05/2021 - 30/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002165 - 1	FRANCISCO EDILSON FERREIRA DE SOUSA	24/08/2021 - 23/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001746 - 1	IRANAIDE KALENIA BARBOSA	08/06/2021 - 07/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0032751 - 2	LENILDO PEREIRA MOREIRA	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030180 - 3	PATRICIO LUCIANO DA SILVA DANTAS	01/01/2022 - 31/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001462 - 1	WILTON NARCISIO COSTA	01/09/2021 - 31/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>040-SEC MUN DE MEIO AMBIENTE AGRIC E ABASTECIMENTO</b>			
0002100 - 1	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO BEZERRA SILVA	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0033081 - 2	JUSSARA STELLA DE MEDEIROS VIEIRA	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0001507 - 1	MARCIO ALVES DE ARAUJO	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>050-SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERV URBANOS</b>			
0002589 - 1	ADAILTON SANTOS	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001337 - 1	ANTONIO IVAN DOS SANTOS	01/12/2021 - 30/11/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002605 - 1	DECIO MEDEIROS	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001391 - 1	EDUARDO DANTAS CORTEZ	15/04/2020 - 14/04/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0032875 - 2	ELTON GOMES SOUTO DO O	01/01/2022 - 31/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002556 - 1	EMANUEL EVERSON DO MONTE SILVA	05/07/2021 - 04/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023

0002316 - 1	FRANCISCO ADELINO DA SILVA FILHO	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002326 - 1	FRANCISCO ALDAIR DE OLIVEIRA COSTA	14/02/2021 - 13/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002543 - 1	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	22/06/2021 - 21/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002566 - 1	FRANCISCO DE ASSIS SERIDO	02/08/2020 - 01/08/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002151 - 1	FRANCISCO EMERSON LOPES DE ARAUJO	14/08/2021 - 13/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002327 - 1	FRANCISCO LENEILDO DE LIMA	14/02/2021 - 13/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002606 - 1	FRANCISCO MAMEDE JONES DE MEDEIROS	01/03/2022 - 28/02/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002125 - 1	FRANCISCO VALDENIR DA SILVA	24/07/2020 - 23/07/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002325 - 1	FRANCSUELMA SIMOES	14/02/2021 - 13/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002369 - 1	IVAN FERREIRA DE ARAUJO	21/02/2021 - 20/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0032441 - 3	JAIME HERONCIO DOS SANTOS	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002161 - 1	JOAO MARIA ARAUJO	21/08/2021 - 20/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002438 - 1	JOSE CLIMACIO DE ARAUJO SILVA	23/03/2021 - 22/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002614 - 1	JOSE DE MELO XAVIER	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002408 - 1	JOSE SOARES DA SILVA FILHO	13/03/2021 - 12/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002098 - 1	MARIA DA GUIA SILVA CRUZ	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001594 - 1	MARIA DOZENILDA DA FONSECA GALVAO	01/09/2020 - 31/08/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002569 - 1	OSMAR ANANIAS FERNANDES	06/08/2021 - 05/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002103 - 1	REGINALDO SOARES DOS SANTOS WANDERLEY	15/07/2021 - 14/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001987 - 1	ROCKCELLY ROBSON DA SILVA SANTOS	01/07/2022 - 30/06/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002759 - 1	VICENTE REGIVAN PEREIRA DA SILVA	11/01/2022 - 10/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>060-SEC MUN DE SAÚDE</b>			
0002308 - 1	ADAILMA LUIZ DE MACEDO	06/12/2021 - 05/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001936 - 1	ALEX SANDRO JOSE XAVIER DOS SANTOS	01/07/2022 - 30/06/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002377 - 1	ANA CELIA LOPES AQUINO	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001694 - 1	ANA MARIA RODRIGUES GALVAO PAIVA	04/05/2021 - 03/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002709 - 1	ARIDHIANNE APARECIDA SEVERO DA SILVA	08/04/2021 - 07/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001754 - 1	CELSO BATISTA DOS SANTOS	06/07/2021 - 05/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002720 - 1	CHRISTIANN GUSTAVO BATISTA DA SILVA	03/05/2021-02/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002696 - 1	GESSECA DENY SANTOS DE ALMEIDA	05/04/2021 - 04/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002053 - 1	GILBERTO PEREIRA DA SILVA	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002310 - 1	GILSON NOBERTO DA SILVA	09/12/2021 - 08/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001898 - 1	HOZANILDA DE LIMA BARBOSA	12/05/2021 - 11/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002220 - 1	JORGE MARIO MATIAS	18/02/2020 - 17/02/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002352 - 1	MARCIA REGINA DE ARAUJO SILVA	14/02/2022 - 13/02/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0001782 - 1	MARCOS FARIAS LEAL	05/11/2021 - 04/11/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002075 - 1	MARIA AUGUSTA BELO BARBOSA GOMES	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000928 - 1	MARIA DAMIANA ARAUJO DO NASCIMENTO	06/04/2021 - 05/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002649 - 1	MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO	02/03/2021 - 01/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001736 - 1	MARIA GISELMA LUNA DE OLIVEIRA DANTAS	09/06/2022 - 08/06/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0001921 - 1	MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	01/09/2021 - 31/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
002755-1	MARIJAKSON MAIA	01/12/2021 - 30/11/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002753 - 1	RAIONARA DE FATIMA MEDEIROS DANTAS GAMA	18/10/2021 - 17/10/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001894 - 1	RITA DE CASSIA FIGUEIREDO	11/04/2021 - 10/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001751 - 1	VERONICA DE ANDRADE COSTA CABRAL	23/06/2021 - 22/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>061-AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE</b>			
0000131 - 1	ANA CRISTINA ALVES DA SILVA GUEDES	04/03/2021 - 03/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000136 - 1	CHRISTIANNE FERNANDES DO NASCIMENTO	04/03/2021 - 03/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0032506 - 1	DAMIAO DE LIMA SILVA	03/12/2021 - 02/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0031810 - 1	EDILENE SABINO DA SILVA	06/05/2022 - 05/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0000145 - 1	FRANCISCA ELIENE DA COSTA	04/03/2021 - 03/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030848 - 1	FRANCISCA FRANCINETE LIMA DE OLIVEIRA	25/06/2021 - 24/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000147 - 1	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	04/03/2022 - 03/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0000150 - 1	FRANCISCO PAULO DANTAS FREIRE	04/03/2022 - 03/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0032557 - 1	GICELIA APARECIDA DE LIMA SOUSA	01/12/2021 - 30/11/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0031160 - 1	JANAÍNA DE MELO DA SILVA	21/01/2022 - 20/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0031887 - 1	JOANA DARÇ DA COSTA	12/05/2022 - 11/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0031852 - 1	JOSENILDA MARTINS DE MEDEIROS	06/05/2022 - 05/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0032565 - 1	JOSIANY ROSENDO DE FREITAS	03/12/2021 - 02/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030872 - 1	KARINA GALVAO DE CARVALHO	18/06/2021 - 17/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0031895 - 1	LAIZ MEDEIROS SILVA DE ARAUJO	12/05/2022 - 11/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0032514 - 1	LUANA KAROLINE CORTEZ DE OLIVEIRA MOREIRA	03/12/2021 - 02/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030902 - 1	MARCIA DE LIMA PACHECO	18/06/2021 - 17/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000162 - 1	MARIA APARECIDA PESSOA REGIS	04/03/2022 - 03/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030996 - 1	MARIA DAS VITORIAS DE ARAUJO CLEMENTE	02/09/2021 - 01/09/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000166 - 1	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	04/03/2021 - 03/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000169 - 1	MARIA OZILENE SILVA	04/03/2022 - 03/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0032530 - 1	MARIA TEREZA SOUZA DE MORAES ANDRADE	01/12/2021 - 30/11/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030929 - 1	MARILEIDE COSTA DE ARAUJO SANTOS	18/06/2021 - 17/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000185 - 1	PATRICIA ROSANA DOS SANTOS SA	01/11/2021 - 31/10/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>062-AGENTE DE ENDEMIAS</b>			
0030112 - 2	FRANCISCA DAS CHAGAS BENTO DE MATOS	01/04/2022 - 31/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030113 - 2	FRANCISCO ERIVAN FERREIRA DE SOUSA	01/04/2022 - 31/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030350 - 2	JOSE ANDRE LUIZ DOS SANTOS	15/04/2022 - 14/04/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030130 - 2	SHEYSON RAY FERREIRA FAUSTINO	02/05/2022 - 01/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030125 - 2	WILTON DE LIMA FRANCA	01/04/2022 - 31/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>090-SEC MUN DE TRAB HAB E AÇÃO SOCIAL</b>			
0033545 - 1	ANA CLAUDIA LIMA GARCIA NASCIMENTO	10/01/2022 - 09/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0001402 - 3	ANA CRISTINA CORREIA DE LIMA LEITE	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002319 - 1	ANA LUCIA DA SILVA	14/02/2022 - 13/02/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002087 - 1	EDILMA UBALDO DA SILVA MATIAS	07/07/2022 - 06/07/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0033073 - 2	IRANI PEREIRA BRANDAO	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002150 - 1	JOSE GRACINALDO FERNANDES	14/08/2021 - 13/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002142 - 1	MARCIA ROZEANE OLIVEIRA DE LIMA	04/08/2021 - 03/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002217 - 1	MARIA DAS DORES SILVA	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002009 - 1	MARIA DO CEO ARAUJO	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002245 - 1	OSMARI BERNARDINO DA SILVA	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0034045 - 1	RAFAEL DE MORAES SOUZA	04/01/2022 - 03/01/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002119 - 1	SHEYLA JUSSIARA SOARES GONZAGA SILVA	23/07/2021 - 22/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023



0002516 - 1	SONIA MARIA BEZERRA DE MEDEIROS MELO	10/05/2022 - 09/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002600 - 1	SUZANA VITORIA DE ARAUJO DANTAS	01/03/2022 - 28/02/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>200-SEC MUN DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>			
0001856 - 1	ALEX FRANCISCO DE MEDEIROS	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001596 - 1	ANA LUCIA SANTOS ARAUJO	01/09/2020 - 31/08/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002479 - 1	ANA PAULA DA SILVA	15/06/2021 - 14/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002522 - 1	ANAILZA DE MEDEIROS SILVA	10/06/2022 - 09/06/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0001397 - 1	ANNABEL RODRIGUES BRANDAO MAMEDE GALVAO	15/04/2021 - 14/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001606 - 1	ANTONIO AUGUSTO MENDES	01/09/2021 - 31/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002224 - 1	ANTONIO LUIZ NETO	18/02/2021 - 17/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001939 - 1	CLARA DE ASSIS BEZERRA	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002196 - 1	FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS	24/09/2020 - 23/09/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002507 - 1	JACIARA DA SILVA SANTOS ALEXANDRINO	01/04/2022 - 31/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0000794 - 1	JARLENE FERNANDES VIEIRA DE ARAUJO	01/09/2020 - 31/08/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002031 - 1	JOSE ROBERTO MACEDO DA SILVA	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002062 - 1	JOSENILSON EDSON DA CRUZ	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001524 - 1	LEIMAR BEZERRA GALVAO DE ANDRADE	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002415 - 1	MARIA GLORIS FERNANDES DE ARAUJO	16/03/2021 - 15/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002573 - 1	ROMEIKA DE OLIVEIRA FREIRE XAVIER	18/05/2021 - 17/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002160 - 1	VANUCIA DIAS VIANA	20/08/2021 - 19/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002505 - 1	ZELIA DANTAS DE OLIVEIRA	04/04/2022 - 03/04/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			
0034029 - 1	JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA	01/01/2022 - 31/12/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>			
0032107 - 2	AMANDA CECILIA DE SOUSA ARAUJO	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0031950 - 2	ANA PAULA MEDEIROS	12/05/2021 - 11/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030376 - 2	DIEGO DO AMARAL COSTA	01/04/2022 - 31/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030767 - 2	GABRIELLE DIAS GUEDES DE SOUZA	02/07/2021 - 01/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030154 - 2	ISABEL DO NASCIMENTO SILVA	01/07/2022 - 30/06/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0000097 - 2	JOSE LUIS DAMASCENO DOS SANTOS	12/03/2022 - 11/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0032182 - 2	JOSINEIDE SOUZA ARAUJO	01/09/2021 - 31/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030279 - 2	LIDIANE CIRILO DA SILVA	12/03/2022 - 11/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0031780 - 2	LUZIA ARIANE MEDEIROS DE ALMEIDA	08/05/2022 - 07/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0030157 - 2	SANDRA CARLA DE FREITAS MEDEIROS	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0031941 - 2	SUELI SANTOS DA SILVA	12/05/2022 - 11/05/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>SEMEC-FCJBG</b>			
0002231 - 1	EDMILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	18/02/2021 - 17/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001974 - 1	JOELDA LEONIA DOS SANTOS LIMA	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030651 - 1	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	16/05/2021 - 15/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>SEMEC-FUNDEB 30%</b>			
0002484 - 1	ADELITA MARIA BATISTA MELO DA CUNHA	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002446 - 1	CELIA MEDEIROS DE ARAUJO SALUSTIANO	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001947 - 1	EDILEUSA DA SILVA MEDEIROS	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002285 - 1	EDSON GOMES	18/05/2021 - 17/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001944 - 1	ELIANE CRISTINA DA SILVA MOURA GUNDIM	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002527 - 1	ERIKA INGLIDI GALVAO DE MELO ALBUQUERQUE OTHON SILVA	17/06/2021 - 16/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001565 - 1	FRANCINEIDE GARCIA DE ARAUJO	09/02/2021 - 08/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001953 - 1	FRANCISCA JOSENEIDE DE MEDEIROS FARIAS	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001857 - 1	FRANCISCO ASSIS FERREIRA RAMOS	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001970 - 1	IARA DARCY DE MEDEIROS FERNANDES ARAUJO	01/07/2022 - 30/06/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0001967 - 1	IONE CRISTINA DE MEDEIROS ARAUJO	01/07/2020 - 30/06/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002302 - 1	IVANEIDE OLIVEIRA ALEXANDRINA DE MEDEIROS	25/08/2021 - 24/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001969 - 1	IVANILDA OLIVEIRA ALEXANDRINA LIMA	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002260 - 1	JARNDERLY LUCAS DOS REIS	26/02/2021 - 25/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002764 - 1	JOSE NAILSON DE MACEDO	14/05/2021 - 13/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030422 - 1	JOSE ROBERTO NETO	08/05/2021 - 07/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002030 - 1	JOZENAIDE MARIA DE ARAUJO SOUZ	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001981 - 1	LENILZA AZEVEDO DA COSTA	01/07/2020 - 30/06/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002590 - 1	MARIA DAS GRACAS DE LIMA SANTOS	01/03/2022 - 28/02/2023	02/01/2023 - 31/01/2023
0002265 - 1	MARIA DE FATIMA SILVA MOURA	03/03/2020 - 02/03/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0001819 - 1	MARIA LENICE DA SILVA	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002211 - 1	MARIA UBIRACILDA DE ARAUJO LOPES	27/11/2021 - 26/11/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002572 - 1	SANDRA LUCELIA SANTOS ARAUJO	22/05/2021 - 21/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002381 - 1	SONEIDE RODRIGUES LOPES	28/02/2021 - 27/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002085 - 1	WILNA NERIA DE ARAUJO SILVA	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
<b>SEMEC-FUNDEB 70%</b>			
0002692 - 1	ADRIANA ALVES MARTINS DE SOUZA MACEDO	05/04/2021 - 04/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002199 - 1	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	30/09/2020 - 29/09/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0001219 - 1	ANA MARIA LUIZ	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002642 - 1	ANGELÚCIA PEREIRA DE ALMEIDA LIMA	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002703 - 1	BRUNA LUCELIA MEDEIROS DE BRITO ARAUJO	07/04/2021 - 06/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0030457 - 1	DIEGO NASCIMENTO DE SOUZA	22/05/2021 - 21/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002226 - 1	DORANEIDE CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS	18/02/2021 - 17/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002043 - 1	EDNA DANTAS	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002654 - 1	ELBA ALVES DA SILVA	02/03/2020 - 01/03/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002643 - 1	ELIANE TAVARES DIAS OLIVEIRA	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002576 - 1	ELIENE TAVARES DIAS DE MELO	18/05/2021 - 17/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002400 - 1	ELISANGELA DE OLIVEIRA BARACHO	10/03/2021 - 09/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001959 - 1	FABIA PEREIRA DE MEDEIROS LIRA	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001836 - 1	FABIOLA BALDUINO DA SILVA	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001962 - 1	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001624 - 1	FRANCISCA IONE BRAGA SILVEIRA DA SILVA	09/01/2020 - 08/01/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0001803 - 1	FRANCISCA MARIA SILVA DE ARAUJO	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001748 - 1	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	16/06/2020 - 15/06/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0001715 - 1	FRANCISCO CARLOS FERREIRA	18/05/2021 - 17/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001602 - 1	FRANCISCO MOREIRA PONTES FILHO	01/09/2021 - 31/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002489 - 1	INACIA VITORIA DOS SANTOS	19/03/2021 - 18/03/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002386 - 1	IRAMAR FREIRE	28/02/2021 - 27/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002123 - 1	JOANA D ARC TRAJANO DE MEDEIROS	23/07/2021 - 22/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023

0002385 - 1	JOAO MARIA DE LIMA IBIAPINO	28/02/2021 - 27/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002691 - 1	JOSE JODAILSON DE ARAUJO	05/04/2021 - 04/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002241 - 1	JOSEFA APARECIDA SOARES PINHEIRO	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002126 - 1	JOSENILDA DE MEDEIROS GUIMARAES SANTOS	24/07/2021 - 23/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002210 - 1	JOSILENE DE ARAUJO MEDEIROS	27/11/2020 - 26/11/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0002261 - 1	KATALINE CECILIA SANTOS SALES	26/02/2021 - 25/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002705 - 1	KATIANNE SILVA DE MEDEIROS	07/04/2021 - 06/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002064 - 1	LUCIANO PEREIRA DE MEDEIROS	07/07/2021 - 06/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001103 - 1	LUCIENE PINHEIRO PONTES	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002471 - 2	LUZIANI DOS SANTOS GUIMARAES	06/04/2021 - 05/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002387 - 1	MARGELUCE ARAUJO MEDEIROS	28/02/2021 - 27/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001581 - 1	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	01/09/2021 - 31/08/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002338 - 1	MARIA AVANEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	14/02/2021 - 13/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002574 - 1	MARIA BETANIA DA SILVA	03/06/2021 - 02/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001658 - 1	MARIA DA GUIA BATISTA	14/05/2021 - 13/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002453 - 1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	03/05/2021 - 02/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002487 - 1	MARIA DE FATIMA DOMINGOS DA SILVA	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001227 - 1	MARIA DE FATIMA FELIX DA SILVA	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001687 - 1	MARIA DE LOURDES ARAUJO MEDEIROS	18/04/2021 - 17/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001712 - 1	MARIA DE LOURDES BEZERRA SANTOS	18/05/2021 - 17/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001853 - 1	MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS DANTAS	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001685 - 1	MARIA DO SOCORRO SOUZA DE MACEDO GUIMARAES	18/02/2021 - 17/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002526 - 1	MARIA ELAINE PINHEIRO GALVAO	13/06/2021 - 12/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002290 - 1	MARIA FRANCISCA DE MEDEIROS MOURA	01/06/2021 - 31/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0000950 - 1	MARIA JOSE BATISTA	01/07/2021 - 30/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002250 - 1	MARIA LUCILEIDE PINHEIRO LOPES	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002530 - 1	MAXSUEL BATISTA DOS SANTOS	17/06/2021 - 16/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002528 - 1	NECILDA MARIA DA ROCHA SANTOS	17/06/2021 - 16/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002565 - 1	NEILDA MARIA DA ROCHA BATISTA DOS SANTOS	01/08/2021 - 31/07/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001861 - 1	PAULA EDILMA DA SILVA LIMA	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002239 - 1	QUECCIA BEZERRA DE ARAUJO	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001392 - 1	RAIMUNDO MARINHO DA SILVA	15/04/2021 - 14/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002519 - 1	RITA DE CASSIA DA SILVA	06/02/2021 - 05/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001643 - 1	ROSA MARIA DA SILVA	01/03/2021 - 28/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001716 - 1	ROSANGELA MARIA GOMES DE MEDEIROS	09/05/2021 - 08/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002240 - 1	SIMARA SUELY DE MELO ARAUJO	25/02/2021 - 24/02/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002537 - 1	SUEIDE KATIA PEREIRA DE ARAUJO	17/06/2021 - 16/06/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001832 - 1	TERESA SORAIA BEZERRA	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002197 - 1	TEREZINHA DE JESUS UMBELINA SILVA	25/09/2020 - 24/09/2021	02/01/2023 - 31/01/2023
0001870 - 1	VITORIA MARIA BERTO DA SILVA	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001720 - 1	VOLEIDE DA COSTA ANDRADE	11/05/2021 - 10/05/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0001822 - 1	YELINA VERONIKA DOS SANTOS E SILVA	04/04/2021 - 03/04/2022	02/01/2023 - 31/01/2023
0002670 - 1	YUMA FERREIRA	09/03/2022 - 08/03/2023	02/01/2023 - 31/01/2023

Publicado por:  
Maria Izabelle de M. Gomes  
Código Identificador:6C31C009

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 402 - LOA 2023 - DESPESA POR FUNÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.497.000,00	0,00	1.497.000,00
02	Judiciária	56.000,00	0,00	56.000,00
04	Administração	5.225.500,00	0,00	5.225.500,00
08	Assistência Social	0,00	1.942.380,00	1.942.380,00
10	Saúde	0,00	7.011.102,25	7.011.102,25
11	Trabalho	10.000,00	0,00	10.000,00
12	Educação	5.937.461,55	0,00	5.937.461,55
13	Cultura	780.000,00	0,00	780.000,00
15	Urbanismo	4.143.000,00	0,00	4.143.000,00
16	Habitação	68.000,00	0,00	68.000,00
17	Saneamento	66.000,00	0,00	66.000,00
18	Gestão Ambiental	792.429,00	0,00	792.429,00
20	Agricultura	166.500,00	0,00	166.500,00
21	Organização Agrária	13.000,00	0,00	13.000,00
23	Comércio e Serviços	308.960,00	0,00	308.960,00
26	Transporte	96.500,00	0,00	96.500,00
27	Desporto e Lazer	551.830,00	0,00	551.830,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00	0,00	250.000,00
	TOTAL GERAL	19.962.180,55	8.953.482,25	28.915.662,80

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:68BB91BD

GABINETE DA PREFEITA  
LEI MUNICIPAL Nº 402 - LOA 2023 - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - CATEGORIAS ECONÔMICAS

Governo Municipal de Fernando Pedroza	RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023	Em R\$ 1,00
---------------------------------------	---	-------------

R E C E I T A	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	3.013.955,08	3.013.955,08	6.027.910,16	3.013.955,08	3.013.955,08	6.027.910,16
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	105.115,50	105.115,50	210.231,00	105.115,50	105.115,50	210.231,00
Receita Patrimonial	5.912,00	5.912,00	11.824,00	5.912,00	5.912,00	11.824,00
Transferencia Correntes	2.900.927,58	2.900.927,58	5.801.855,16	2.900.927,58	2.900.927,58	5.801.855,16
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Receitas De Capital	278.750,00	278.750,00	557.500,00	278.750,00	278.750,00	557.500,00
Transferencia de Capital	278.750,00	278.750,00	557.500,00	278.750,00	278.750,00	557.500,00
Deduções do FUNDEB	-401.138,80	-401.138,80	-802.277,60	-401.138,80	-401.138,80	-802.277,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>5.783.132,56</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>5.783.132,56</b>
R E C E I T A	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	3.013.955,08	3.013.955,08	6.027.910,16	3.013.955,08	3.013.955,08	6.027.910,16
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	105.115,50	105.115,50	210.231,00	105.115,50	105.115,50	210.231,00
Receita Patrimonial	5.912,00	5.912,00	11.824,00	5.912,00	5.912,00	11.824,00
Transferencia Correntes	2.900.927,58	2.900.927,58	5.801.855,16	2.900.927,58	2.900.927,58	5.801.855,16
Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00
Receitas De Capital	278.750,00	278.750,00	557.500,00	278.750,00	278.750,00	557.500,00
Transferencia de Capital	278.750,00	278.750,00	557.500,00	278.750,00	278.750,00	557.500,00
Deduções do FUNDEB	-401.138,80	-401.138,80	-802.277,60	-401.138,80	-401.138,80	-802.277,60
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>5.783.132,56</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>5.783.132,56</b>
R E C E I T A	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	1.506.977,54	1.506.977,54	3.013.955,08	1.506.977,54	1.506.977,54	3.013.955,08
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	52.557,75	52.557,75	105.115,50	52.557,75	52.557,75	105.115,50
Receita Patrimonial	2.956,00	2.956,00	5.912,00	2.956,00	2.956,00	5.912,00
Transferencia Correntes	1.450.463,79	1.450.463,79	2.900.927,58	1.450.463,79	1.450.463,79	2.900.927,58
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00
Receitas De Capital	139.375,00	139.375,00	278.750,00	139.375,00	139.375,00	278.750,00
Transferencia de Capital	139.375,00	139.375,00	278.750,00	139.375,00	139.375,00	278.750,00
Deduções do FUNDEB	-200.569,40	-200.569,40	-401.138,80	-200.569,40	-200.569,40	-401.138,80
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.445.783,14</b>	<b>1.445.783,14</b>	<b>2.891.566,28</b>	<b>1.445.783,14</b>	<b>1.445.783,14</b>	<b>2.891.566,28</b>

Governo Municipal de Fernando Pedroza

PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2023

1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA

1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Publicado por:

Alyssandro Henrique Quirino da Silveira

Código Identificador:5AB3B1E4

## GABINETE DA PREFEITA

### LEI MUNICIPAL Nº 402 - LOA 2023 - PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Governo Municipal de Fernando Pedroza	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
<b>1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMFP	29.700,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMFP	7.850,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMFP	60,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMFP	12.070,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMFP	325.290,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMFP	30.205,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMFP	640.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMFP	5.980,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMFP	17.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMFP	2.680,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMFP	2.680.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMFP	70.460,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMFP	3.800,00
	SUBTOTAL :		21.108.095,00
<b>2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO</b>			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	PMFP	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	FMSFP	20.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	SMECT	50,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMFP	50,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FASFP	4.230,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMFP	2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMFP	230,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	FMSFP	230,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMFP	29.830,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMFP	1.080.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMFP	70.460,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMFP	10.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMFP	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMSFP	2.100.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMSFP	180.460,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMSFP	230.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMSFP	37.980,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMSFP	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal SMECT		58.600,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	SMECT	5.000,00

1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	SMECT	58.460,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	SMECT	12.460,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	SMECT	200.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	SMECT	380.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	SMECT	120.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	SMECT	60.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FASFP	580.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	FMSFP	100.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	SMECT	300.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FASFP	150.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMFP	3.780,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	PMFP	230.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMFP	19.770,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMSFP	180.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMSFP	200.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	SMECT	500.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMFP	30.460,00
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos - Principal	FMSFP	35.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	SMECT	1.569.905,80
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMFP	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMSFP	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FASFP	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SMECT	5.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FMSFP	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	FMSFP	250.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	FMSFP	100.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	SMECT	200.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia - Principal	SMECT	350.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	SMECT	100.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	SMECT	150.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	PMFP	100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	PMFP	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMFP	387.500,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	PMFP	500.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMFP	100.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMFP	150.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMFP	-3.460.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMFP	-536,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMFP	-536.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMFP	-14.092,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMFP	-760,00
	SUBTOTAL :		7.807.567,80
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL :	28.915.662,80
RECEITA QUE			21.108.095,00
COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :			1.497.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			7,09 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Publicado por:  
Alyssandro Henrique Quirino da Silveira  
Código Identificador:9488F231

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 032, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

CNPJ: 08.110.991 / 0001 – 77

End. Praça dos Três Poderes, 717 – Centro – Galinhos/RN – CEP: 59.596-000

Fone: (84) 3552-0003- Fax: (84) 3552-0003 - E-mail:galinhos.gabinete@galinhos.rn.gov.br

**DECRETO nº 032, de 21 de dezembro de 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, para criação de dotação orçamentária no município de Galinhos que inclui fonte de recursos para contabilização dos recursos decorrentes da Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 522, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 25 de outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

02 – PODER EXECUTIVO		
03- SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV		
----04----- Administração		
----122--- Administração Geral		
----0002-- GESTÃO PÚBLICA E ADMINISTRATIVA		
----04-122-0002-2004-0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo	13.500,00

Fonte de 1.718.0000 - Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso		
Recursos V, EC nº 123/2022		
05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
----12----- Educação		
----368--- Educação Básica		
----0005- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA		
----12-368-0005-2008-0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.3.90.30.00	Material de consumo	4.500,00
Fonte de Recursos	1.718.1001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>18.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A abertura de crédito que trata o caput deste artigo objetiva cobrir despesa com recursos do auxílio financeiro Emenda Constitucional nº 123, de 14 de julho de 2022, para enfrentamento ou mitigação dos impactos decorrentes do estado de emergência decorrente da elevação extraordinária e imprevisível dos preços do petróleo, combustíveis e seus derivados e dos impactos sociais dela decorrentes.

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender aos créditos de que trata o art. 1º ocorrerão por recursos proveniente de excesso de arrecadação da receita orçamentária 1.7.1.9.61.0.000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**F0F228C2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 035, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**DECRETO nº 035, de 21 de dezembro de 2022.**

Abre Crédito Adicional Especial ao vigente orçamento, criação de dotação orçamentária no município de Galinhos que inclui fonte de recursos para registro de devolução de recursos orçamentários, com recursos oriundos de Convênios da União, e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, e:

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 235.430,22 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), concedida pela Lei Ordinária Municipal nº 526, de 21 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição do dia 25 de outubro de 2022.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 235.430,22 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), nas dotações abaixo especificadas.

02 – PODER EXECUTIVO		
10- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLVIMENTO RURAL		
----20----- Agricultura		
----605- Abastecimento		
----0012 – GESTÃO E APOIO A AGRICULTURA		
----20-605-0012-2095-0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A AGRICULTURA		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	235.430,22
Fonte de Recursos	1.700.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>		<b>235.430,22</b>

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para atender aos créditos de que trata o art. 1º ocorrerão por recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

02 – PODER EXECUTIVO		
10- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLVIMENTO RURAL		
----20----- Agricultura		
----608- Promoção da produção agropecuária		
----0012 – GESTÃO E APOIO A AGRICULTURA		
----20-608-0012-1066-0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	7.430,22
Fonte de Recursos	1.708.000 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
10- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLVIMENTO RURAL		
----04----- Administração		
----122- Administração Geral		
----0012 – GESTÃO E APOIO A AGRICULTURA		
----04-122-0012-2027-0000 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT.,		

ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL		
Categoria Econômica	Discriminação	Valor(R\$)
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	28.000,00
Fonte de Recursos	1.700.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
10- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLVIMENTO RURAL		
----20----- Agricultura		
----605- Abastecimento		
----0012 – GESTÃO E APOIO A AGRICULTURA		
----20-605-0012-2095-0000 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A AGRICULTURA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	200.000,00
Fonte de Recursos	1.700.000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
<b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>	<b>235.430,22</b>	

**Artigo 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 19 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**1341CF22

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 036, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.672.600,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Anexo I (Acréscimo)						2.672.600,00	
03	.001	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV				776.500,00	
		1008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS				27.000,00	
			3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	27.000,00
		2004 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.				699.500,00	
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	84.000,00
			3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	174.500,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	421.000,00
		2005 PAGAMENTO DE PASEP				50.000,00	
			3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	50.000,00
04	.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO				8.000,00	
		2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				8.000,00	
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
05	.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				211.000,00	
		1020 MANUTENÇÃO DO QSE				10.000,00	
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	10.000,00
		2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				201.000,00	
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	61.000,00
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	90.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	50.000,00
06	.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS				34.500,00	
		1027 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES				25.000,00	
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	25.000,00
		2012 MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS				9.500,00	
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9.500,00
09	.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES				165.000,00	
		2023 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS				165.000,00	
			3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.000,00
			3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE	15000000	0001	135.000,00

10 .001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL.		TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			50.000,00
	2027 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL				50.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	50.000,00
50 .001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB					621.100,00
	2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				621.100,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	621.100,00
70 .001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					806.500,00
	1103 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FARMACIA BASICA				100.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	100.000,00
	1141 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS			DE SAÚDE	22.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	22.000,00
	2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				684.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	150.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	84.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	450.000,00

**Artigo 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Anexo II (Redução)					2.672.600,00
02 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					22.000,00
	1167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				22.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	22.000,00
03 .001 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV					386.500,00
	1004 INSTAL. DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR RADIO				1.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	400,00
	1005 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL				1.800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
	1006 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO				800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	400,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	400,00
	1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS				400,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	400,00
	1160 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO				500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	500,00
	1161 WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA GESTÃO				700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	1162 FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES				800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
	1163 CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO CUIDANDO DO SERVIDOR				1.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	700,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	2004 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.				314.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	19.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	29.900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	900,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	83.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	32.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	142.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
	2005 PAGAMENTO DE PASEP				900,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	900,00
	2006 PAGAMENTO DE INSS				55.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	55.000,00

	2077 GESTÃO 100% DIGITAL				<b>6.900,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.900,00
	2094 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL				<b>1.300,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	400,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO					<b>8.000,00</b>
	2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO				<b>8.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	8.000,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					<b>211.000,00</b>
	1012 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA				<b>6.300,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	6.300,00
	1015 MANUT. DE BARCO P/ TRANSP. ESCOLAR				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	3.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.100,00
	1016 MANUTENÇÃO DO PNATE				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	5.000,00
	1019 MANUTENÇÃO DO PDDE				<b>9.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15510000	0001	9.000,00
	1020 MANUTENÇÃO DO QSE				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	10.000,00
	1022 MANUTENÇÃO DO PETERN				<b>11.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15760000	0001	11.000,00
	1023 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS				<b>15.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	15.000,00
	1152 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	20.000,00
	2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				<b>99.700,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	29.900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.900,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.900,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	1.900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	1.400,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.900,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	55.100,00
	2069 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)				<b>25.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	25.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS					<b>34.500,00</b>
	1030 MANUTENÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA				<b>13.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
	1057 FESTIVAL GASTRONOMICO				<b>12.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	12.000,00
	1120 REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE TODA A ORLA DO MUNICÍPIO				<b>9.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI					<b>40.000,00</b>
	2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRAB, HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL				<b>40.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	17.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	4.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	8.000,00
09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES					<b>165.000,00</b>
	1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA				<b>1.300,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.300,00
	2022 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E TRIAGEM				<b>30.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	2023 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS				<b>133.700,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00



		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	59.900,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	19.900,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.900,00
<b>10 .001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL.</b>					<b>510.000,00</b>
	<b>1065 PROGRAMA CORTE TERRA</b>				<b>47.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	29.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
	<b>1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>				<b>95.500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	95.500,00
	<b>1067 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE VACINAS</b>				<b>4.500,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.500,00
	<b>1068 AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS</b>				<b>9.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.500,00
	<b>1070 REORGANIZAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL</b>				<b>24.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.500,00
	<b>1165 INCENTIVO A PSICULTURA</b>				<b>14.500,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	14.500,00
	<b>2027 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL</b>				<b>156.500,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	15.500,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	39.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	51.500,00
	<b>2030 PROGRAMA DE APOIO A GARANTIA SAFRA</b>				<b>4.500,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	4.500,00
	<b>2083 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA</b>				<b>81.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	79.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.500,00
	<b>2084 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CAIXA D'ÁGUA E DESANILISADORES</b>				<b>53.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	24.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.500,00
	<b>2095 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A AGRICULTURA</b>				<b>19.500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.500,00
<b>50 .001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>					<b>911.100,00</b>
	<b>1089 AQUISIÇÃO E MANUT. DE PARQUES INFANTIL</b>				<b>79.700,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	19.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	9.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	49.900,00
	<b>2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>				<b>287.300,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	277.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	9.900,00
	<b>2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				<b>188.100,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	39.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	4.900,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15001001	0001	1.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	49.900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15001001	0001	9.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	69.900,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	4.900,00

		3.3.90.93 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.900,00
	<b>2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>				<b>22.200,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	19.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.300,00
	<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.J.A</b>				<b>29.800,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	19.900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	9.900,00
	<b>2042 MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL</b>				<b>114.300,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	9.900,00
		3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	104.400,00
	<b>2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>				<b>189.700,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	147.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	27.400,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	14.900,00
	<b>70.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>384.500,00</b>
	<b>1092 MANUTENÇÃO DO PSF</b>				<b>70.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	70.000,00
	<b>1094 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB</b>				<b>4.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.500,00
	<b>1104 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>				<b>25.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	25.000,00
	<b>1105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>				<b>35.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	35.000,00
	<b>1136 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	10.000,00
	<b>1140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE(PACS)</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	5.000,00
	<b>2002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>				<b>10.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	10.000,00
	<b>2028 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
	<b>2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>				<b>100.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	100.000,00
	<b>2047 IMPLANTAÇÃO DO NASF</b>				<b>10.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	10.000,00
	<b>2049 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE</b>				<b>14.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
	<b>2062 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE (COPIRN)</b>				<b>25.000,00</b>
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	25.000,00
	<b>2063 MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OUTROS MUNICÍPIOS</b>				<b>30.000,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	30.000,00
	<b>2065 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE</b>				<b>8.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	8.000,00
	<b>2066 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	4.000,00
	<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.000,00
	<b>2093 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL</b>				<b>20.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	20.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de julho de 2022, revogadas todas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**E70EA1EF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.772.400,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica

Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Anexo I (Acréscimo)			2.772.400,00
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA</b>			<b>50.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	30.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>1167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>100.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
<b>03.001 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV</b>			<b>952.800,00</b>
<b>1008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS</b>			<b>26.000,00</b>
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	26.000,00
<b>2004 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.</b>			<b>926.800,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	200.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	13.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	253.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	460.000,00
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
<b>2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>280.100,00</b>
<b>2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>250.100,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	2.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	93.100,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	59.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	96.000,00
<b>2089 APOIO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.000,00
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS</b>			<b>63.500,00</b>
<b>2012 MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS</b>			<b>13.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	13.500,00
<b>2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS CHARRETEIROS</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	50.000,00
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES</b>			<b>257.000,00</b>
<b>1051 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO</b>			<b>90.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	90.000,00
<b>2023 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS</b>			<b>167.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	150.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	17.000,00
<b>10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLV.</b>			<b>87.000,00</b>
<b>2027 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL</b>			<b>87.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	87.000,00
<b>17.001 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>7.000,00</b>
<b>2037 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>7.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	7.000,00
<b>50.001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>			<b>315.000,00</b>
<b>2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>200.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	200.000,00
<b>2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>			<b>15.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
<b>2088 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>			<b>100.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17040000	0001	100.000,00
<b>70.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>534.000,00</b>
<b>2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			<b>534.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	94.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	440.000,00
<b>80.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>115.000,00</b>
<b>2081 MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			<b>115.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	115.000,00

**Artigo 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Anexo II (Redução)			2.772.400,00
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>50.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.000,00
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>100.000,00</b>
<b>1003 PUBLICIDADE DE MARKETING</b>			<b>100.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
<b>03.001 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV</b>			<b>106.800,00</b>
<b>1004 INSTAL. DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR RADIO</b>			<b>1.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
<b>1005 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL</b>			<b>6.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
<b>1006 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ALMOXARIFADO</b>			<b>500,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
<b>1161 WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA GESTÃO</b>			<b>4.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
<b>2004 MANUT. DAS ATIVIDA SEC.MUN. DE ADMIN E PLAN.</b>			<b>94.800,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	6.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	63.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	7.800,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	15.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	3.000,00
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
<b>2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	11.000,00
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>280.100,00</b>
<b>1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			<b>16.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	16.000,00
<b>1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO INFANTIL</b>			<b>16.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	16.900,00
<b>1014 PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>			<b>9.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	9.900,00
<b>1015 MANUT. DE BARCO P/ TRANSP. ESCOLAR</b>			<b>3.800,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.800,00
<b>1017 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA</b>			<b>17.300,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	4.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	700,00
<b>1021 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS</b>			<b>10.800,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	800,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	9.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	100,00
<b>1152 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			<b>30.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	30.000,00
<b>2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>10.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
<b>2067 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>79.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	49.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	30.000,00
<b>2068 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA</b>			<b>47.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	27.500,00
<b>2069 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)</b>			<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
<b>2090 APOIO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
<b>2092 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL</b>			<b>8.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	8.000,00
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS</b>			<b>93.500,00</b>
<b>1027 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES</b>			<b>13.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.500,00
<b>1056 CONSTRUÇÃO DE ARENA BEACH SOCCER</b>			<b>50.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
<b>2011 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO</b>			<b>30.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	30.000,00
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>14.900,00</b>
<b>2017 DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO</b>			<b>14.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	14.900,00
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI</b>			<b>200.000,00</b>
<b>1039 CONST. AMPL. E REF. DE CASAS POPULARES NA ZONA RURAL</b>			<b>200.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200.000,00
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES</b>			<b>758.800,00</b>
<b>1041 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>			<b>101.800,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	101.800,00
<b>1046 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS</b>			<b>69.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	69.900,00
<b>1049 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS</b>			<b>15.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.900,00
<b>1051 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO</b>			<b>99.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	99.900,00
<b>1052 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA PREFEITURA</b>			<b>49.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	49.900,00
<b>1061 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO</b>			<b>49.800,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	29.900,00
<b>1062 CONST. E MANUT. DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO</b>			<b>99.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	99.900,00
<b>2022 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E TRIAGEM</b>			<b>69.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	69.900,00
<b>2023 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS</b>			<b>107.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	70.000,00
<b>2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>79.900,00</b>

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	49.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	19.900,00
<b>2026 CONST. DE BANHEIROS PÚBLICOS</b>			<b>14.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	14.900,00
<b>10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL.</b>			<b>24.200,00</b>
<b>1065 PROGRAMA CORTE TERRA</b>			<b>2.100,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
<b>1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>4.400,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.400,00
<b>1067 PROGRAMA DE DOAÇÃO DE VACINAS</b>			<b>400,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	400,00
<b>1068 AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS</b>			<b>400,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
<b>1070 REORGANIZAÇÃO DO CURRAL MUNICIPAL</b>			<b>800,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	400,00
<b>1165 INCENTIVO A PSICULTURA</b>			<b>400,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	400,00
<b>2027 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL</b>			<b>12.500,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	400,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	400,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	400,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	400,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.400,00
<b>2030 PROGRAMA DE APOIO A GARANTIA SAFRA</b>			<b>400,00</b>
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	400,00
<b>2083 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR CARRO PIPA</b>			<b>800,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
<b>2084 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CAIXA D'ÁGUA E DESANILISADORES</b>			<b>1.600,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	400,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	400,00
<b>2095 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO A AGRICULTURA</b>			<b>400,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	400,00
<b>17.001 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>137.000,00</b>
<b>2037 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>137.000,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	100,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.400,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	27.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	29.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	39.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.900,00
<b>50.001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>			<b>329.000,00</b>
<b>1088 CONST., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>74.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	59.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17080000	0001	15.000,00
<b>2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>152.300,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	69.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15400000	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	49.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15400000	0001	9.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	14.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	1.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	4.900,00
<b>2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>			<b>70.200,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	36.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	1.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15400000	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	4.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	2.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	2.900,00
<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.J.A</b>			<b>20.400,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	4.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.900,00
<b>2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL</b>			<b>11.200,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.900,00
<b>70.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>221.000,00</b>
<b>1092 MANUTENÇÃO DO PSF</b>			<b>11.600,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.000,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	1.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
<b>1093 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL</b>			<b>18.600,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.900,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	9.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
<b>1094 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB</b>			<b>8.000,00</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	8.000,00
<b>1097 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS</b>			<b>2.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.000,00
<b>1100 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>39.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	39.000,00
<b>2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)</b>			<b>12.200,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.400,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
<b>2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			<b>18.800,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	900,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.900,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	900,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.900,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001002	0001	900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	900,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	1.900,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.900,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	2.900,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001002	0001	900,00
<b>2047 IMPLANTAÇÃO DO NASF</b>			<b>18.100,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.400,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	4.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
<b>2049 PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE</b>			<b>26.300,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	5.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	3.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
<b>2052 REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO</b>			<b>18.900,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	4.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	14.000,00
<b>2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA</b>			<b>2.900,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.900,00
<b>2061 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (PPI – GOVERNO FEDERAL)</b>			<b>8.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	8.000,00
<b>2065 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE</b>			<b>1.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	1.900,00
<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE QLFAR</b>			<b>24.800,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	4.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	4.000,00
<b>2093 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL</b>			<b>9.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	9.900,00
<b>80.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>446.100,00</b>
<b>1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>			<b>31.100,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	31.100,00
<b>1106 APOIO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>			<b>11.800,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00
<b>1107 APOIO A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS</b>			<b>55.400,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	900,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.900,00
<b>1108 APOIO GESTÃO E AOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA SOCIAL NO AMBITO DO SUAS</b>			<b>8.700,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.900,00
<b>1109 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>			<b>239.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	239.900,00

<b>1110 PACTUAÇÃO DE CONVENIOS PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PSEMC</b>			<b>11.900,00</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	11.900,00
<b>1111 PACTUAÇÃO E CONVENIOS PARA A OFERTA DE SERVIÇOS DE PSEAC</b>			<b>11.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.900,00
<b>1112 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>19.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	19.900,00
<b>1114 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA RELACIONADO AO TRABALHO E RENDA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA</b>			<b>55.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	19.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	15.700,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de agosto de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**A7907279

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 038, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.725.700,00 (dois milhões, setecentos e vinte e cinco mil e setecentos reais) e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Anexo I (Acréscimo)			2.725.700,00
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>13.500,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA</b>			<b>13.500,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	13.500,00
<b>03.001 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV</b>			<b>1.057.000,00</b>
<b>1008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS</b>			<b>27.000,00</b>
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	27.000,00
<b>2004 MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.</b>			<b>914.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	50.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	535.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.000,00
<b>2005 PAGAMENTO DE PASEP</b>			<b>30.000,00</b>
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	17040000	0001	30.000,00
<b>2006 PAGAMENTO DE INSS</b>			<b>86.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	86.000,00
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>			<b>19.000,00</b>
<b>2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>			<b>19.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.000,00
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>536.300,00</b>
<b>2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>516.300,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	335.300,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	80.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	53.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	35.000,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	13.000,00
<b>2089 APOIO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS</b>			<b>212.000,00</b>
<b>2012 MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS</b>			<b>112.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.000,00
<b>2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS CHARRETEIROS</b>			<b>100.000,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	100.000,00
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI</b>			<b>100.000,00</b>
<b>2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>100.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	100.000,00
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES</b>			<b>57.000,00</b>
<b>2023 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS</b>			<b>57.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	52.000,00
<b>10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL.</b>			<b>6.000,00</b>
<b>2084 MANUTENÇÃO DE POÇOS, CAIXA D'ÁGUA E DESANILISADORES</b>			<b>6.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00

<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2031 MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.</b>			<b>2.400,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.400,00
<b>12.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>48.000,00</b>
<b>1079 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL</b>			<b>48.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	48.000,00
<b>13.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>29.500,00</b>
<b>2032 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL</b>			<b>29.500,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	29.500,00
<b>17.001 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>2037 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>3.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
<b>70.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>627.000,00</b>
<b>1141 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			<b>9.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	9.000,00
<b>2002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			<b>75.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	75.000,00
<b>2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			<b>543.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	446.000,00
<b>80.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>15.000,00</b>
<b>2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -</b>	<b>FMS</b>		<b>15.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00

**Artigo 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>2.725.700,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>13.500,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA</b>			<b>13.500,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.500,00
<b>03.001 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV</b>			<b>294.000,00</b>
<b>1005 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL</b>			<b>3.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
<b>2004 MANUT. DAS ATIVLDA SEC.MUN. DE ADMIN E PLAN.</b>			<b>220.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	194.000,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	17.000,00
<b>2006 PAGAMENTO DE INSS</b>			<b>71.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	71.000,00
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>			<b>19.000,00</b>
<b>2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>			<b>19.000,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	800,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	300,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	900,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.900,00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.900,00
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>536.300,00</b>
<b>1012 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>			<b>7.600,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	7.600,00
<b>1017 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO DE INFORMÁTICA</b>			<b>2.200,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	2.200,00
<b>1021 ALFABETIZAÇÃO E INCENTIVO DE JOVENS E ADULTOS</b>			<b>8.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.100,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.800,00
<b>1023 CONSTR., AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS</b>			<b>3.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	3.000,00
<b>1025 IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE LEITURAS</b>			<b>91.700,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	64.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	26.800,00
<b>1152 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			<b>129.800,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	89.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	39.900,00
<b>2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>170.100,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	34.800,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	115.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.000,00
<b>2068 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA</b>			<b>1.300,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.300,00
<b>2069 PLATAFORMA DIGITAL (SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL)</b>			<b>24.900,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	24.900,00
<b>2089 APOIO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	50.000,00
<b>2090 APOIO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL</b>			<b>29.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	29.900,00
<b>2092 AÇÕES DE GESTÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL</b>			<b>16.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	16.900,00
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS</b>			<b>427.000,00</b>
<b>1027 PROMOÇÃO DE FESTAS POPULARES</b>			<b>66.500,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	29.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	36.600,00



<b>1056 CONSTRUÇÃO DE ARENA BEACH SOCCER</b>			<b>165.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	165.000,00
<b>1057 FESTIVAL GASTRONOMICO</b>			<b>47.700,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	17.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	24.900,00
<b>1063 IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS</b>			<b>29.900,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	29.900,00
<b>1084 SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DOS APARELHOS E POTENCIAIS ENCONTRADOS NO MUNICÍPIO.</b>			<b>9.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.900,00
<b>1116 APOIO AOS ATLETAS AMADORES E PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO</b>			<b>12.500,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	12.500,00
<b>2011 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO</b>			<b>12.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.000,00
<b>2012 MANUT. DAS ATIV. ESPORT., TURISMO E EVENTOS</b>			<b>83.500,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	14.900,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	900,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.300,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	39.900,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	3.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	14.900,00
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI</b>			<b>100.000,00</b>
<b>1040 CONST., AMPL. E REFORMA DE CASA POPULARES NA ZONA URBANA</b>			<b>100.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	100.000,00
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES</b>			<b>57.000,00</b>
<b>1041 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>			<b>5.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
<b>1048 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA</b>			<b>40.100,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	40.100,00
<b>2026 CONST. DE BANHEIROS PÚBLICOS</b>			<b>11.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	11.900,00
<b>10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL.</b>			<b>6.000,00</b>
<b>2027 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL</b>			<b>6.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>2.400,00</b>
<b>2031 MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.</b>			<b>2.400,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	600,00
<b>12.001 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>48.000,00</b>
<b>1079 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL</b>			<b>48.000,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	14.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.500,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00
<b>13.001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>29.500,00</b>
<b>2032 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL</b>			<b>29.500,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.900,00
<b>17.001 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>3.000,00</b>
<b>2037 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>3.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00
<b>70.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>95.000,00</b>
<b>1104 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>			<b>9.800,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.900,00
<b>1105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>			<b>11.400,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	4.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.900,00
<b>1133 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GALINHOS</b>			<b>6.400,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	900,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.900,00
<b>1136 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>2.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	2.900,00
<b>1140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)</b>			<b>14.500,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	1.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	4.900,00

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO			
	15001002	0001	2.900,00
GRATUITA			
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
<b>1142 MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PROGRAMA INFORMATIZA APS</b>			<b>4.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
<b>1143 AQUISIÇÃO DE QUADRICICLOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>			<b>1.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.900,00
<b>1148 AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS</b>			<b>5.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	5.000,00
<b>2028 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE</b>			<b>25.300,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	4.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	1.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	2.400,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	1.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.300,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.900,00
<b>2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE)</b>			<b>3.100,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.200,00
<b>2047 IMPLANTAÇÃO DO NASF</b>			<b>4.900,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.900,00
<b>2065 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DA SAÚDE</b>			<b>4.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	4.000,00
<b>2066 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			<b>900,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	900,00
<b>80.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>1.095.000,00</b>
<b>1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>			<b>20.600,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	20.600,00
<b>1106 APOIO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>			<b>29.400,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.900,00
<b>1114 IMPLANTAÇÃO E MANUT. DO PROGRAMA RELACIONADO AO TRABALHO E RENDA DAS FAMÍLIAS DE BAIXA</b>			<b>24.100,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.200,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.900,00
<b>1153 CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SOCIO ASSISTENCIAIS (CRAS E SCFV)</b>			<b>29.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	29.900,00
<b>1154 ATENDIMENTO SOCIO ASSISTENCIAL</b>			<b>21.500,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.900,00
<b>1155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE NA SEMANA SANTA</b>			<b>31.400,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	31.400,00
<b>1158 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA RURAL</b>			<b>119.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	119.900,00
<b>1159 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA URBANA</b>			<b>49.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	49.900,00
<b>2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -</b>	<b>FMAS</b>		<b>458.900,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	94.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	199.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	49.900,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.900,00
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	9.900,00
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	79.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	12.700,00
<b>2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			<b>104.500,00</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	69.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	18.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.900,00
<b>2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>			<b>9.800,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.900,00
<b>2060 MANUTENÇÃO DO ACESSUAS TRABALHO</b>			<b>20.700,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.900,00
<b>2076 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ</b>			<b>80.400,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	29.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	9.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	19.900,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.900,00
<b>2081 MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			<b>55.400,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	14.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	14.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.900,00
<b>2082 MANUTENÇÃO DO SCFV</b>			<b>38.600,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	14.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
Código Identificador:8D393CA4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 039, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 2.776.612,00 (dois milhões, setecentos e setenta e seis mil e seiscentos e doze reais) e dá outras providências.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>Anexo I (Acréscimo)</b>			<b>2.776.612,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>26.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA</b>			<b>26.000,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
<b>03.001 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV</b>			<b>523.200,00</b>
<b>1008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA - INSS</b>			<b>28.000,00</b>
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000	0001	28.000,00
<b>2004 MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.</b>			<b>475.200,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	205.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	238.300,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	27.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.000,00
<b>2005 PAGAMENTO DE PASEP</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	20.000,00
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>542.300,00</b>
<b>2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>542.300,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	312.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	63.800,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	130.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	36.500,00
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI</b>			<b>30.000,00</b>
<b>2019 MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			<b>30.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES</b>			<b>296.000,00</b>
<b>2023 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS</b>			<b>296.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	250.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	25.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	11.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
<b>10.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOLV.</b>			<b>50.000,00</b>
<b>2027 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL</b>			<b>50.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	50.000,00
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>7.000,00</b>
<b>2031 MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.</b>			<b>7.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
<b>17.001 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>8.000,00</b>
<b>2037 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>8.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
<b>50.001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>			<b>433.800,00</b>
<b>2039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>200.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	200.000,00
<b>2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>			<b>233.800,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	233.800,00
<b>70.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>854.312,00</b>

<b>1105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>			<b>6.500,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	6.500,00
<b>1140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS)</b>			<b>38.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	38.000,00
<b>2002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			<b>90.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	90.000,00
<b>2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			<b>716.812,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	94.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	1.312,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	180.500,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	441.000,00
<b>2066 PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO</b>			<b>3.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
<b>80.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>6.000,00</b>
<b>2056 CONCESSÃO DE OFERTA DE BENEFÍCIO EVENTUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>6.000,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	6.000,00

**Artigo 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

<b>Anexo II (Redução)</b>			<b>2.776.612,00</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>26.000,00</b>
<b>2001 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DA CÂMARA</b>			<b>26.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
<b>02.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>332.400,00</b>
<b>1003 PUBLICIDADE DE MARKETING</b>			<b>109.800,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	99.900,00
<b>1167 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			<b>222.600,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	27.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	59.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	120.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	4.900,00
<b>03.001 SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLV</b>			<b>24.900,00</b>
<b>1005 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL</b>			<b>4.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
<b>1160 CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER EXECUTIVO</b>			<b>400,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	400,00
<b>1161 WORKSHOP DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA GESTÃO</b>			<b>100,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
<b>2004 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.</b>			<b>20.000,00</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	20.000,00
<b>2006 PAGAMENTO DE INSS</b>			<b>400,00</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	400,00
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
<b>2007 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO</b>			<b>11.000,00</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	11.000,00
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>78.500,00</b>
<b>1152 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>			<b>10.000,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	10.000,00
<b>2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>			<b>5.500,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.500,00
<b>2010 CONST., REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHE</b>			<b>27.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001	27.000,00
<b>2068 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TECNOLOGIA NA ESCOLA</b>			<b>12.000,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	12.000,00
<b>2089 APOIO A MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>24.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	24.000,00
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E EVENTOS</b>			<b>180.000,00</b>
<b>1056 CONSTRUÇÃO DE ARENA BEACH SOCCER</b>			<b>20.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	20.000,00
<b>2011 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL TURÍSTICO</b>			<b>160.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17063110	0001	60.000,00
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSI</b>			<b>30.000,00</b>
<b>1040 CONST., AMPL. E REFORMA DE CASA POPULARES NA ZONA URBANA</b>			<b>30.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES</b>			<b>285.000,00</b>
<b>1041 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO</b>			<b>53.100,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	53.100,00
<b>1051 CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-FIO</b>			<b>9.600,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	9.600,00
<b>1055 CONST., AMPLIAÇÃO, REF. E MANUT. DO TERMINAL DE EMBAR. E DESEMBARQUE DE PASSAG. E</b>			<b>86.100,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	86.100,00
<b>1059 AMPLIAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO PRATAGIL</b>			<b>49.100,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	49.100,00
<b>2024 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			<b>56.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	52.100,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.800,00
<b>2026 CONST. DE BANHEIROS PÚBLICOS</b>			<b>25.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00
<b>1144 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA COM REDE DE ABASTECIMENTO</b>			<b>5.200,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.200,00
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>107.000,00</b>
<b>1071 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO</b>			<b>100.000,00</b>

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	100.000,00
<b>2031 MANUT. DAS ATIV. SEC. MUN. DE MEIO AMB.</b>			<b>7.000,00</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	7.000,00
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA</b>			<b>23.800,00</b>
<b>1083 PROG. DE APOIO E INCENTIVO A MARICULTURA</b>			<b>2.700,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	900,00
<b>1085 APOIO AOS PESCADORES ARTESANAIS ATRAVÉS DE AJUDA FINANCEIRA</b>			<b>7.900,00</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	7.900,00
<b>2034 MANUT. DA SEC. DE PESCA E AQUICULTURA</b>			<b>13.200,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.900,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.400,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	2.400,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	900,00
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
<b>15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>			<b>520.300,00</b>
<b>1087 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>			<b>59.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	59.900,00
<b>2035 MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE</b>			<b>460.400,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	118.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	217.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	50.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	29.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.900,00
<b>17.001 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>8.000,00</b>
<b>2037 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>8.000,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.800,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.600,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.900,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	900,00
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	900,00
<b>50.001 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB</b>			<b>33.800,00</b>
<b>2040 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>			<b>13.200,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	13.200,00
<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.J.A</b>			<b>17.700,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	14.900,00
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	900,00
<b>2042 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL</b>			<b>2.900,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.900,00
<b>70.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>771.412,00</b>
<b>1092 MANUTENÇÃO DO PSF</b>			<b>83.200,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	25.500,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	21.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	30.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	900,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16000000	0001	1.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.000,00
<b>1093 MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL</b>			<b>5.900,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	5.000,00
<b>1094 PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – CAPITAÇÃO PONDERADA - PAB</b>			<b>32.200,00</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	7.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.400,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	4.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	10.000,00
<b>1097 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS</b>			<b>2.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.900,00
<b>1099 CONSTRUÇÃO DE UBS EM GALOS</b>			<b>1.900,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001002	0001	1.900,00
<b>1100 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>5.800,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	900,00
<b>1101 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES</b>			<b>6.800,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	4.900,00
<b>1103 PROGRAMA DE ASSISTENCIA A FARMACIA BASICA</b>			<b>71.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	71.900,00
<b>1104 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA</b>			<b>11.900,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	6.500,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.900,00
<b>1105 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS</b>			<b>9.900,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9.900,00
<b>1118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL</b>			<b>59.900,00</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	59.900,00
<b>1136 REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>30.000,00</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	30.000,00
<b>1140 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE (PACS)</b>			<b>16.600,00</b>

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.900,00
<b>1141 AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS SAÚDE DE</b>			<b>4.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
<b>1142 MANUTENÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PROGRAMA INFORMATIZA APS</b>			<b>1.900,00</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.900,00
<b>1146 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PRÓTESES DENTÁRIAS</b>			<b>1.900,00</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	1.900,00
<b>1148 AQUISIÇÃO DE MICROÔNIBUS</b>			<b>28.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	24.000,00
<b>2002 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>			<b>76.900,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	900,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	15.300,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	9.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	2.100,00
<b>2043 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>			<b>201.012,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	149.900,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	1.312,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	29.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16000000	0001	19.900,00
<b>2058 MANUTENÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA</b>			<b>50.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50.000,00
<b>2061 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (PPI – GOVERNO FEDERAL)</b>			<b>67.000,00</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	47.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	20.000,00
<b>80.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>344.500,00</b>
<b>1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>			<b>44.800,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	44.800,00
<b>1106 APOIO GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>			<b>49.900,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	29.900,00
<b>1112 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>			<b>19.900,00</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	19.900,00
<b>2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>			<b>169.800,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	19.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	50.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000	0001	1.900,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	30.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	14.900,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	17.200,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	6.000,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	29.900,00
<b>2076 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ</b>			<b>19.900,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	19.900,00
<b>2081 MANUTENÇÃO DO CRAS</b>			<b>8.600,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.900,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.900,00
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.900,00
<b>2082 MANUTENÇÃO DO SCFV</b>			<b>31.600,00</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	3.900,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	9.900,00
3.3.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	14.900,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 03 de outubro de 2022, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 21 de dezembro de 2022.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**4867DE2C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, localizada às margens da Rodovia 003, KM 56, nº 96, Centro, Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº nº 08.162.687/0001-73, neste ato representado pela Prefeita Constitucional, a Sra. Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2022, processo administrativo nº 660/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto municipal nº910/2019, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o o **Registro de preços para Contratação de empresa especializada em locação de caminhão limpa fossa, com capacidade de 8.000 litros, equipamento motobomba, sistema de tomada de força e mangueira, incluindo manutenção preventiva, corretiva, troca de pneus e seguro total por conta do contratado e o combustível e motorista por conta da contratante**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 052/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI
<b>CNPJ:</b> 36.182.708/0001-58
<b>ENDEREÇO:</b> Lagoa D'Anta - CEP: 59227000 - UF: RN - Município: Lagoa d'Anta
<b>REPRESENTANTE:</b> DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO, CPF 073.345.444-55
<b>E-MAIL:</b> CONSTRUTORA_BEZERRIL@HOTMAIL.COM <b>TEL.:</b> (84) 9919-8278

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	0031413 - CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA DE 8.000 LITROS - EQUIPADO COM BOMBA DE AUTO VÁCUO CAPACIDADE DE 8.000 LITROS (OITO MIL LITROS). VEÍCULO QUE UTILIZA COMBUSTÍVEL A DIESEL. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E OPERADOR (MOTORISTA) POR CONTA DA CONTRATANTE.	Modelo	Marca/Fabricante	300,00 DIA	R\$ 1.620,00	486.000,00

0002	0031414 - CAMINHÃO TIPO LIMPA FOSSA DE 8.000 LITROS - EQUIPADO COM BOMBA DE AUTO VÁCUO CAPACIDADE DE 8.000 LITROS (OITO MIL LITROS). VEÍCULO QUE UTILIZA COMBUSTÍVEL A DIESEL. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E MANUTENÇÃO CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA. COMBUSTÍVEL E OPERADOR (MOTORISTA) POR CONTA DA CONTRATANTE.	Modelo	Marca/Fabricante	24,00 MÊS	R\$ 21.999,00	527.976,00
------	---	--------	------------------	-----------	---------------	------------

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.013.976,00

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**3.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no DECRETO MUNICIPAL Nº 910/2019

**3.1.1.** A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública.

**3.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**3.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

**3.4.1.** Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011

–P).

**3.5.** Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**3.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a

contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**3.6.1.** Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 4. VALIDADE DA ATA.

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**5. REVISÃO E CANCELAMENTO**

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.3.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**
- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (Decreto Municipal nº910/2019), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade decreto municipal 910/2019
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto municipal nº 910/2019, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do decreto municipal nº910/2019

**7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN 28 de Dezembro 2022.

**HOSANIRA GALVÃO**  
PREFEITA MUNICIPAL

CONSTRUTORA BEZERRIL SOUTO EIRELI  
CNPJ 36.182.708/0001-58  
**DIEGO ALAN BEZERRIL SOUTO**  
CPF 073.345.444-55

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:71EB9395**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E SRP Nº 056.2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 56/2022					
Resultado da Homologação					
0001 - 0024233 - arco de Young autoclavável para isolamento absoluto, uso em odontologia - MAQUIRA - Valor Referência: 14,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MAQUIRA	10,00 Unidade	11,24	112,40	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0002 - 0024235 - Grampo para isolamento absoluto Nº 205 uso em odontologia - 6B INVEST - Valor Referência: 17,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação



DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	20,00 Unidade	14,90	298,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0003 - 0024236 - Grampo Nº209 para isolamento absoluto em odontologia - 6B INVEST - Valor Referência: 17,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	20,00 Unidade	14,90	298,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0004 - 0024237 - Grampo Nº212 para isolamento absoluto, uso em odontologia - 6B INVEST - Valor Referência: 21,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	10,00 Unidade	14,90	149,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0005 - 0024238 - alicata para perfurador em lençol de borracha para uso em odontologia - 6B INVEST - Valor Referência: 170,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	2,00 Unidade	112,00	224,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0006 - 0024239 - Sugador endodôntico descartável, pacote com 20 unidades - SS PLUS - Valor Referência: 23,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	SS PLUS	50,00 Pacote	19,50	975,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0007 - 0024240 - tamborel autoclavavel para limas - MAQUIRA - Valor Referência: 32,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MAQUIRA	15,00 Unidade	21,49	322,35	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0008 - 0024241 - Lima endodôntica rotatória sequence Rotary file (SRF) 25/06 21 mm. Jogo com 06 unidades - MK DENT - Valor Referência: 208,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MK DENT	80,00 Unidade	154,50	12.360,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0009 - 0024242 - Lima endodôntica rotatória sequence Rotary Referência: 216,92 file (SRF) 25/06 25 mm. jogo com 06 unidades - MK DENT - Valor					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MK DENT	80,00 Unidade	154,50	12.360,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0010 - 0024243 - Lima endodôntica rotatória sequence Rotary file (SRF) 25/06 31 mm. Jogo com 06 unidades - MK DENT - Valor Referência: 192,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MK DENT	80,00 Unidade	154,50	12.360,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0011 - 0024245 - limas endodônticas especiais flexofile 06mm, tamanho 21mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 68,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	30,00 Pacote	23,00	690,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0012 - 0024246 - limas endodônticas especiais flexofile 06mm, tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades - K-Flex Files n.6 25mm - Valor Referência: 63,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Flex Files n.6 25mm	30,00 Pacote	31,99	959,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0013 - 0024247 - limas endodônticas especiais flexofile 08mm, tamanho 21mm. Embalagem com 06 unidades - K-Flex Files n.8 21mm - Valor Referência: 71,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Flex Files n.8 21mm	30,00 Pacote	24,99	749,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0014 - 0024248 - limas endodônticas especiais flexofile 08mm, tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades - K-Flex Files n.8 25mm - Valor Referência: 63,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Flex Files n.8 25mm	30,00 Pacote	24,99	749,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0015 - 0024249 - limas endodônticas especiais flexofile 10mm, tamanho 21mm. Embalagem com 06 unidades - K-Flex Files n.10 21mm - Valor Referência: 70,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Flex Files n.10 21mm	30,00 Pacote	24,99	749,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0016 - 0024299 - limas endodônticas especiais flexofile 10mm, tamanho 25mm. Embalagem com 06 unidades - K-Flex Files n.10 25mm - Valor Referência: 64,35					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	K-Flex Files n.10 25mm	30,00 Pacote	24,99	749,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0017 - 0024250 - limas endodônticas tipo K flexofile flexofile manuais de 1ª série Nº 15. tamanho 25 mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 54,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	30,00 Pacote	23,00	690,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0018 - 0024251 - limas endodônticas tipo K flexofile manuais de 1ª série . tamanho 21 mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 73,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	50,00 Pacote	23,00	1.150,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0019 - 0024252 - limas endodônticas tipo K flexofile manuais de 1ª série . tamanho 25 mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 71,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	50,00 Pacote	23,00	1.150,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0020 - 0024300 - limas endodônticas tipo K flexofile manuais de 1ª série . tamanho 31 mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 64,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	50,00 Pacote	23,00	1.150,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0021 - 0024253 - limas endodônticas tipo K flexofile manuais de 2ª série . tamanho 25 mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 67,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	50,00 Pacote	23,00	1.150,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0022 - 0024301 - limas endodônticas tipo K flexofile manuais de 2ª série . tamanho 31 mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 69,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	50,00 Pacote	23,00	1.150,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0023 - 0024256 - Cimento obturação endodôntica à base de óxido de Zinco e Eugenol, radiopaco, Embalagem com 12 gramas do pó do produto e 10 ml do líquido a ser usado em sistema pó e líquido. - PULP FILL - Valor Referência: 104,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	PULP FILL	30,00 Unidade	20,01	600,30	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0024 - 0024257 - Lençol de borracha, para isolamento caixa com 26 unidades de 13x13 cm. - MADEITEX - Valor Referência: 39,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MADEITEX	30,00 Caixa	26,40	792,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0026 - 0024259 - Limas especiais em aço flexível para instrumentação dos canais radiculares Nº 08 tamanho 25 mm, embalagem contendo 06 unidades - ANGELUS - Valor Referência: 51,02					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

Dental Maria Ltda	ANGELUS	10,00 Unidade	22,83	228,30	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0027 - 0024260 - Limas especiais em aço flexível para instrumentação dos canais radiculares Nº 10 tamanho 25 mm, embalagem contendo 06 unidades - ANGELUS - Valor Referência: 63,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	ANGELUS	10,00 Caixa	22,83	228,30	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0028 - 0024261 - Lima endodôntica número 30, de 1ª série, tipo K, de 25 mm, em aço flexível para instrumentação dos canais radiculares, embalagem contendo 06 unidades - ANGELUS - Valor Referência: 42,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	ANGELUS	10,00 Caixa	20,99	209,90	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0029 - 0024262 - Limas rotatórias PROTAPER F4 e F5 de 25 mm - DENTSPLY - Valor Referência: 229,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	DENTSPLY	40,00 Caixa	160,94	6.437,60	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0030 - 0024263 - Limas rotatórias protaper SX, S1, S2, F1, F2 e F3 de 25 mm - Lima Pro-T Sortido 25mm c/6 - Valor Referência: 247,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Lima Pro-T Sortido 25mm c/6	40,00 Caixa	105,15	4.206,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0031 - 0024264 - Solução de Hipoclorito de Sódio a 1% (Solução de Milton) embalagem de 1 - CICLO FARMA - Valor Referência: 14,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CICLO FARMA	20,00 Litro	8,50	170,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0032 - 0024265 - Cone de guta percha principal de 1ª série de 15 a 40 - DENTSPLY - Valor Referência: 37,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTSPLY	20,00 Caixa	29,99	599,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0033 - 0024266 - Cone de guta percha principal de 2ª série de 45 a 80 - DENTSPLY - Valor Referência: 38,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTSPLY	20,00 Caixa	29,99	599,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0034 - 0024267 - Cones de guta percha secundários R7 - DENTSPLY - Valor Referência: 29,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTSPLY	30,00 Caixa	29,96	898,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0035 - 0024268 - Cones de guta percha secundários R8 - DENTSPLY - Valor Referência: 35,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTSPLY	30,00 Caixa	33,68	1.010,40	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0036 - 0024269 - Cone Secundário de Guta percha FM - DENTSPLY - Valor Referência: 37,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTSPLY	30,00 Caixa	29,99	899,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0037 - 0024270 - Cones de guta percha secundários XF - DENTSPLY - Valor Referência: 37,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTSPLY	30,00 Caixa	29,99	899,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0038 - 0024271 - Cones de guta percha secundários FF - DENTSPLY - Valor Referência: 37,88					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	DENTSPLY	30,00 Caixa	29,99	899,70	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0039 - 0024272 - Pasta de Hidróxido de Cálcio COM ParamonoclorofenoCanforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubete e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina - SSWHITE - Valor Referência: 86,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SSWHITE	10,00 Caixa	86,00	860,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0040 - 0024302 - Pasta de Hidróxido de Cálcio SEM ParamonoclorofenoCanforado para uso Endodôntico, caixa contendo: 2 tubetes plásticos, cada um com 2,7g de pasta cada tubete e 2 tubetes plásticos com 2,2g de Glicerina - SSWHITE - Valor Referência: 78,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SSWHITE	10,00 Caixa	78,00	780,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0041 - 0024273 - Spray de gás refrigerante para testes de vitalidade pulpar - ICE TEST - Valor Referência: 53,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	ICE TEST	10,00 Unidade	52,58	525,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0042 - 0024274 - Brocas de Gates-Glidden nº 1 de 28 mm - MICRODONT - Valor Referência: 18,06					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MICRODONT	20,00 Unidade	10,89	217,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0043 - 0024275 - Brocas de Gates-Glidden nº 2 de 28 mm - MICRODONT - Valor Referência: 18,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MICRODONT	20,00 Unidade	10,89	217,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0044 - 0024276 - Brocas de Gates-Glidden nº 3 de 28 mm - MICRODONT - Valor Referência: 14,65					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MICRODONT	20,00 Unidade	10,89	217,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0045 - 0024277 - Brocas de Gates-Glidden nº 4 de 28 mm - MICRODONT - Valor Referência: 19,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MICRODONT	20,00 Unidade	10,89	217,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0046 - 0024278 - Broca Endo Z - PRIMA ANGELUS - Valor Referência: 39,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	PRIMA ANGELUS	20,00 Unidade	20,54	410,80	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0047 - 0024279 - Kit de aspiração e irrigação endodôntico em metal - ORTO CENTRAL - Valor Referência: 100,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ORTO CENTRAL	15,00 Unidade	45,00	675,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0048 - 0024280 - Cone de papel absorvente de 1ª série, Caixa com 200 pontas - DENTSPLY - Valor Referência: 36,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	DENTSPLY	15,00 Caixa	34,35	515,25	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0049 - 0024281 - Cone de papel absorvente de 2ª série, Caixa com 200 pontas - DENTSPLY - Valor Referência: 35,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	DENTSPLY	15,00 Caixa	34,35	515,25	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0050 - 0024282 - EDTA líquido, frasco contendo 20 ml da solução - IODONTOSUL - Valor Referência: 13,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	IODONTOSUL	10,00 Frasco	7,34	73,40	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0051 - 0024283 - Compactador de guta percha de Max Paden Nº40 25 mm - MAILLEFER - Valor Referência: 175,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	MAILLEFER	10,00 Pacote	172,12	1.721,20	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0052 - 0024284 - Régua endodôntica milimetrada CALIBRADORA para cones de guta percha, autoclavável. - MAQUIRA - Valor Referência: 33,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MAQUIRA	5,00 Unidade	11,50	57,50	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0053 - 0024285 - Régua Milimetrada para Endodontia autoclavável - ANGELUS - Valor Referência: 13,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Dental Maria Ltda	ANGELUS	10,00 Unidade	11,49	114,90	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0054 - 0024288 - Pinça metálica porta grampos endodônticos para uso em isolamento absoluto - 6B INVEST - Valor Referência: 145,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	5,00 Unidade	85,00	425,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0055 - 0024234 - Grampo para isolamento absoluto Nº26 - 6B INVEST - Valor Referência: 23,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	10,00 Unidade	15,00	150,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0056 - 0024290 - Stop cursor em silicone grau hospitalar autoclavável, dando possuir perfuração central que direcione a entrada da lima e espessura de 1,5mm e 1,0mm que não interfira no posicionamento da lima no conduto, embalagem com 100 Unidades - MK LIFE - Valor Referência: 23,96					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MK LIFE	5,00 Unidade	20,00	100,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0057 - 0024291 - Cimento obturador de canais radiculares a base de hidróxido de cálcio, kit com 01 bisnaga de resina com 7,5g + 01 frasco de pó com 8g - Hydrosealer - Valor Referência: 157,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Hydrosealer	10,00 Unidade	70,56	705,60	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0058 - 0024292 - Cone de guta percha F1 - BOMA - Valor Referência: 64,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BOMA	30,00 Unidade	52,00	1.560,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0059 - 0024293 - Cone de guta percha F2 - BOMA - Valor Referência: 64,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BOMA	30,00 Unidade	52,00	1.560,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0060 - 0024294 - Cone de guta percha F3 - BOMA - Valor Referência: 64,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BOMA	30,00 Unidade	52,00	1.560,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0061 - 0024295 - Cone de guta percha F4 - BOMA - Valor Referência: 64,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BOMA	30,00 Unidade	52,00	1.560,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0062 - 0024296 - Hipoclorito de sódio a 2,5% (soda clorada) embalagem com 01 litro - CICLO FARMA - Valor Referência: 13,22					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CICLO FARMA	10,00 Unidade	8,20	82,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0063 - 0024297 - Espaçador digital cx com 04 unid - TDK EURODONGO - Valor Referência: 70,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	15,00 Caixa	40,00	600,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0064 - 0024298 - cone de guta percha F5 - BOMA - Valor Referência: 64,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	BOMA	30,00 Caixa	52,00	1.560,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0065 - 0031228 - Limas rotatoria endodontica SRF - Sequence Rotary File-Sortido (#15/04, #20/06, #25/06 e #35/04). Tamanho 21 mm - MK DENT - Valor Referência: 253,62					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MK DENT	80,00 Unidade	154,50	12.360,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0066 - 0031229 - Limas rotatoria endodontica SRF - Sequence Rotary File-Sortido (#15/04, #20/06, #25/06 e #35/04). Tamanho 25 mm - Lima SRF Sequence Sortida 25mm c/4 - Valor Referência: 243,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	Lima SRF Sequence Sortida 25mm c/4	100,00 Unidade	154,49	15.449,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0067 - 0031230 - Limas rotatoria endodontica SRF - Sequence Rotary File-Sortido (#15/04, #20/06, #25/06 e #35/04). Tamanho 31 mm - MK DENT - Valor Referência: 245,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	MK DENT	100,00 Unidade	154,50	15.450,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0068 - 0031231 - Grampo Nº210 para isolamento absoluto em odontologia - 6B INVEST - Valor Referência: 19,99					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	15,00 Unidade	15,00	225,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0069 - 0031232 - Grampo Nº211 para isolamento absoluto em odontologia - 6B INVEST - Valor Referência: 20,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	6B INVEST	15,00 Unidade	15,00	225,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0070 - 0031233 - limas endodônticas tipo K flexofile manuais de 1ª série Nº 15. tamanho 31 mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 74,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	30,00 Pacote	23,00	690,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0071 - 0031234 - limas endodônticas especiais flexofile 06mm, tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 67,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONGO	30,00 Pacote	23,00	690,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0072 - 0031236 - limas endodônticas especiais flexofile 10mm, tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONGO - Valor Referência: 65,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação

DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONTO	30,00 Pacote	23,00	690,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0073 - 0031235 - limas endodônticas especiais flexofile 08mm, tamanho 31mm. Embalagem com 06 unidades - TDK EURODONTO - Valor Referência: 70,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	TDK EURODONTO	30,00 Pacote	23,00	690,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO
0074 - 0031237 - Cimento endodontico bioceramico - MTA - ANGELLUS - Valor Referência: 278,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	ANGELLUS	20,00 Unidade	70,00	1.400,00	Homologado em 29/12/2022 10:17:54 Por: HOSANIRA GALVAO

**HOSANIRA GALVAO**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**7F151B37

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, SN, Alto Santa Catarina, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** e de outro lado a empresa **G M DOS SANTOS PONTES – ME**, CNPJ/MF nº 16.874.288/0001-63, com sede na Rua Coronel Vicente Saboia, 52, Centro, CEP: 59.600-120, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. **GLEYDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 002.083.713 ITEP/RN, inscrito no CPF nº 013.035.484-88, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E REDES DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º. O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º. O FORNECEDOR** obriga-se a:

- Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
002	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 8 MATRIZADA. CONFECCIONADA EM BORRACHA TEXTURIZADA. DIÂMETRO: 40 - 42 CM. PESO: 110 - 120 G. MIOLO SUBSTITUÍVEL. RANHURAS EM TODA SUPERFÍCIE DA BOLA.	VOLLO	UNIDADE	50,00	29,00	1.450,00
003	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 MATRIZADA. CONFECCIONADA EM BORRACHA. - MIOLO SUBSTITUÍVEL. - CÂMARA EM BUTIL. DIÂMETRO: 48 - 50 CM. PESO: 180 - 200 G.	VOLLO	UNIDADE	50,00	29,00	1.450,00
004	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 12 MATRIZADA. CONFECCIONADA EM BORRACHA. DIÂMETRO: 57 - 59 CM. PESO: 250 - 270 G. MIOLO: SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO. CÂMARA: BUTIL	VOLLO	UNIDADE	50,00	35,00	1.750,00
005	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO 8 GOMOS. DIÂMETRO: 68 A 70CM, PESO: 410 A 450G, CÂMARA: ARBILITY, ACABAMENTO TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU ULTRA 100%, MIOLO: SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	PENALLY	UNIDADE	20,00	125,00	2.500,00
006	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO, COSTURADA À MÃO, COM ATÉ 32 GOMOS, CONFECCIONADA COM PU, DIÂMETRO: 68 - 70 CM, PESO: 410 - 450 G	KAGIVA	UNIDADE	70,00	100,00	7.000,00
010	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL COSTURADA COM 8 À 32 GOMOS. CÂMARA AIRBILITY. MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. COMPOSIÇÃO: PU ULTRA 100%. PESO APROXIMADO: 350 A 380 G. CIRCUNFERÊNCIA: 55 A 59CM. GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	PENALLY	UNIDADE	20,00	90,00	1.800,00
011	BOLA DE BEACH SOCCER OFICIAL, CÂMARA DE BUTYL AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM SUBSTITUÍVEL E LUBRIFICADO, TERMOTEC OU COSTURADA, COMPOSIÇÃO EM PU OU MICROFIBRA, PESO APROXIMADO DE 420- 450G, CIRCUNFERÊNCIA DE 67CM.	TOPPER	UNIDADE	10,00	148,00	1.480,00
013	BOLA DE VÔLEI DE AREIA – OFICIAL DE VÔLEI DE AREIA DE PRAIA, COSTURADA OU MATRIZADA, CONFECCIONADA EM PVC, DIÂMETRO 65 – 67CM, COM PESO 260 – 280G, CÂMARA DE AR.	KAGIVA	UNIDADE	20,00	81,00	1.620,00
014	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, FABRICADA EM MICROFIBRA, CÂMARA DE AIRBILITY OU DE BUTIL, MATRIZADA, FORRO MULTIAIXIAL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, DIÂMETRO 75-78 CM, PESO 600-650G. APROVADA POR FEDERAÇÃO E/OU CONFEDERAÇÃO NACIONAL OU INTERNACIONAL DA MODALIDADE, CONFORME CERTIFICADO.	PENALTY	UNIDADE	15,00	153,00	2.295,00
019	REDE FUTEBOL DE CAMPO Nº 04 ESPECIFICAÇÃO: ALTURA 2,5M, COMPRIMENTO 7,5M, MALHA 16X16CM, COR BRANCA 100% POLIETILENO, 4,0	GISMAR	UNIDADE	10,00	199,00	1.990,00
021	REDE DE VOLEIBOL ESPECIFICAÇÃO: OFICIAL, EM FIO 100% POLIETILENO, MEDINDO 9,5 X 1,00 METROS, MALHA 10 CM, FIO 2 MM PRETO, BORDA SUPERIOR COM TARJA DE LONA BRANCA DE 5 CM, SUPORTE DE ANTENA E COM 4	GISMAR	UNIDADE	20,00	134,00	2.680,00
024	BOMBA DE AR - SISTEMA DUPLA AÇÃO COM BICO RESERVA.	VOLLO	UNIDADE	10,00	28,00	280,00
026	CRONÔMETRO, MATERIAL CARCAÇA PLÁSTICO ABS, TIPO BOLSO, TIPO MOSTRADOR DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALARME	SCALIBU	UNIDADE	5,00	22,00	110,00
031	CARTÃO - JOGO DE CARTÃO PARA ARBITRO PVC RETANGULAR APROXIMADAMENTE 7,5X10,5CM, NAS CORES VERMELHO E AMARELO.	POKER	UNIDADE	10,00	6,80	68,00
032	TATAME - MATERIAL E.V.A., COMPRIMENTO PLACA 1 M, LARGURA PLACA 1 M, ESPESSURA PLACA 30 MM	IMPACTO	UNIDADE	40,00	171,00	6.840,00
038	CINTO DE TRACÇÃO DUPLO, PROJETADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE. DOIS CINTOS (COM VELCROS DUPLOS, REFORÇADOS) AJUSTÁVEIS, CONECTADOS POR QUATRO TUBOS ELÁSTICOS. CINTO COM CIRCUNFERÊNCIA ABDOMINAL DE 110CM, COM DUAS FITAS DE VELCRO REGULÁVEL NA CINTURA COM PARA MELHOR AJUSTE, 80 CM DE TUBO LÁTEX (MATERIAL DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA FITNESS) QUE ESTICA ATÉ 70% DE SUA CAPACIDADE SEM PROBLEMAS.	SCALIBU	UNIDADE	10,00	328,00	3.280,00
043	TROFÉUS DE COR DOURADA, COM BASE QUADRADA DE 1M E 40CM, TODOS COM PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. (PARA PREMIAÇÕES DE CAMPEONATOS)	VITORIA	UNIDADE	20,00	428,00	8.560,00
044	TROFÉUS DE COR DOURADA COM ESTATURA DE DEUSA DA VITÓRIA, DE 1M E 20 CM, TODOS COM PLAQUETAS PARA GRAVAÇÕES. (PARA PREMIAÇÕES DE CAMPEONATOS)	VITORIA	UNIDADE	20,00	325,00	6.500,00
045	TROFÉUS DE COR DOURADA COM BASE QUADRADA DE 1,00 METRO, (TODOS COM PLAQUETAS PARA GRAVAÇÃO. (PARA PREMIAÇÕES DE CAMPEONATOS)	VITORIA	UNIDADE	20,00	236,00	4.720,00
049	MEIÃO PARA FUTEBOL, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO EM CORES VARIADAS.	DELFLA	UNIDADE	300,00	11,90	3.570,00
050	KIMONO PARA KARATÊ, COR BRANCA, PALETÓ E CALÇA EM TECIDO LONA COM 293 G/M2	TORAH	UNIDADE	30,00	185,00	5.550,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>						<b>R\$ 65.493,00</b>

**Art. 7º.** O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90(noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- a) Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- b) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

- a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
- a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
- a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
- a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;
- c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;
- d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;
- b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

- b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e) não manter as condições de habilitação;
- f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Gov. Dix-sept Rosado/RN  
**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
 Prefeito do Município de Gov. Dix-sept Rosado/RN  
 (Contratante)  
 G m Dos Santos Pontes – ME

**GLEYDSON MAGNO DOS SANTOS PONTES**  
 Representante Legal  
 (Contratada)

**Publicado por:**  
 Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**E114C872

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022**

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Manoel Joaquim, nº 665, Centro, CEP: 59.790-000 Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, SN, Alto Santa Catarina, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominada **GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)** e de outro lado a empresa **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME**, CNPJ/MF Nº 11.886.312/0001-60, com sede na Rua dos Colibris, 33, Alameda Potiguar, CEP: 59296-545, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pelo Sr. **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**, brasileira, portador da Cédula de Identidade de nº 001.085.628 SSP/RN inscrito no CPF nº 652.681.724-68, doravante denominado **BENEFICIÁRIO DA ARP, RESOLVEM REGISTRAR OS PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2022**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E REDES DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO/PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra presente ARP, a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**Art. 3º.** O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O **FORNECEDOR** obriga-se a:



- a) Retirar a respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) O Prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.**
- c) Os fornecimentos deverão ser iniciados a partir do recebimento da ordem de compra, obedecendo as especificações que constam no termo de referência;
- d) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR e FISCAL DE CONTRATO** referente às condições firmadas na presente ARP;
- e) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- f) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- g) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- h) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos aos fornecimentos executados, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- i) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- j) Obedecer as especificações previstas no termo de referência do edital.

**Art. 5º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação de fornecer o(s) produto(s).

Parágrafo único. Caso o prestador não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 6º.** O preço, a quantidade e as especificações registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
028	RELÓGIO DE XADREZ - COM DUAS MÁQUINAS À CORDA E PINOS EM METAL. MEDIDAS: 16X9X5CM.	RJAERIHG	UNIDADE	10,00	219,00	2.190,00
029	PLACAR MARCADOR DE MESA. PLACAR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM INDICADOR DE PONTOS E SETS. MARCAÇÃO DE PONTOS DE 00 A 99 DOBRÁVEL (PORTÁTIL). TAMANHO: 38CM X 21CM.	VOLLO	UNIDADE	2,00	325,00	650,00
034	BOLSA DE MASSAGEM - 1 (UM) ISOPOR E 02 (DUAS) BISNAGAS DE PLÁSTICO. COMPOSIÇÃO: NYLON, 6 BOLSOS, SENDO 4 COM ABERTURA/FECHAMENTO, DIMENSÕES APROXIMADAS ( AXL); 25 X 36CM, PESO APROXIMADO: 730G.	SCB	UNIDADE	12,00	123,00	1.476,00
037	ESCADA AGILIDADE P/ TREINAMENTO C/ 8 DEGRAUS, 4 METROS DE COMPRIMENTO E 50,5CM DE LARGURA. REGULAGEM NOS DEGRAUS, FITA DE NYLON E HASTES EM PVC.	MF	UNIDADE	10,00	91,00	910,00
039	COLCHONETE, MATERIAL ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM VINILONA, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 60 CM, ESPESSURA 3 CM.	MF	UNIDADE	30,00	68,00	2.040,00
040	BAMBOLÉ - DE 63CM DE DIÂMETRO COM PAREDE DE 20MM CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO	SCB	UNIDADE	100,00	6,98	698,00
042	REDE DE PROTEÇÃO EM MATERIAL POLIPROPILENO, EM FIO 4,00MM FILAMENTO 15X15	MASTER	METRO	1500,00	10,00	15.000,00
046	MEDALHAS NA COR DOURADA DE 40MM DE CIRCUNFERÊNCIA COM FITA SEDA PERSONALIZADA.	CRESPAR	UNIDADE	250,00	5,00	1.250,00
047	MEDALHAS NA COR PRATA DE 40MM DE CIRCUNFERÊNCIA COM FITA SEDA PERSONALIZADA.	CRESPAR	UNIDADE	250,00	5,00	1.250,00
048	MEDALHAS NA COR BRONZE DE 40MM DE CIRCUNFERÊNCIA COM FITA SEDA PERSONALIZADA.	CRESPAR	UNIDADE	250,00	5,00	1.250,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO:</b>						<b>R\$ 26.714,00</b>

**Art. 7º.** O pagamento deverá se efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

I. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

II. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

III. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

IV. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- a) Não produziu os resultados acordados;
- b) Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- c) Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

V. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

VI. O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

VIII. A Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

IX. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	$I = \frac{(6/100)}{365}$	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	---------------------------	---

XI. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

XII. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente à inexistência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**XIII. A BENEFICIÁRIA DA ARP não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

**Art. 8º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 9º.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, na imprensa oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ([www.diariomunicipal.com.br/femurn](http://www.diariomunicipal.com.br/femurn)).

**Art. 10.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 11.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

- Deverão ser fornecidos o(s) produto(s) de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados;
- As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 12.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura deverá recebê-lo:

- Por servidor ou comissão responsável, desde que:
  - a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
  - o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;
  - a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento;
  - a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;
  - o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

- se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis;
- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 13.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**Multa de:**

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso no fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 13.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

c1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

13.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, por prazo de até 02 (dois) anos;

13.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

13.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

13.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

13.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

13.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei.

**Parágrafo Primeiro** – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente;

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

**Parágrafo Segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 14.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP;

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** – Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Mossoró/RN, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 27 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Gov. Dix-sept Rosado/RN  
**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
Prefeito do Município de Gov. Dix-sept Rosado/RN  
(Contratante)

Maria de Fátima Araújo Silva – ME  
**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**  
Representante Legal(CONTRATADA)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:A59A4FD7**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2022 ORIUNDO DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A PESSOA JURÍDICA BDX**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurilio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **BDX EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.668.305/0001-31**, sediada na Rua José Severino, 295, letra “A”, Centro, CEP: 59.770-00, Patu/RN, neste ato representada pelo **Sr. WESLEY BRAULIO LIMA DANTAS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 002.335.728 - SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 050.978.774-62, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1. O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo aos serviços de confecção e impressão de materiais gráficos e serigráficos em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

2. Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de 25% (*vinte e cinco por cento*) no item abaixo, perfazendo a quantidade aditivada, de acordo com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Termo de Contrato nº 113/2022, e, conforme discriminação abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD ORIGINAL	QTD ADITIVADA DE 25%	VALOR UNIT (R\$)	VALOR DO ADITIVO DE 25% (R\$)
1	Cartão de gestante-tam. 20x30cm papel OFF-SET 120g-1x1 cor-2 dobras.	Und	1000	250	R\$ 1,05	R\$ 262,50
2	Cartão do hipertenso / diabetes tam. 20x30cm papel OFF-SET 120g- 1x1 cor -2 dobras.	Und	1000	250	R\$ 1,05	R\$ 262,50
3	Ficha de atendimento domiciliar tam. A4 papel OFF-SET 75g - 1x0 cor-bloco c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 14,85	R\$ 1.113,75
4	Ficha individual da gestante-tam. A4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor- bloco c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 14,85	R\$ 1.113,75
5	Ficha individual odontológica-tam. A4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor-bloco c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 14,85	R\$ 1.113,75
6	Ficha laudo médico para solicitação-tam. A4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor blocos c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 14,85	R\$ 1.113,75
7	Ficha laudo solicitação internação-tam. A4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor.	Bloco	1000	250	R\$ 14,85	R\$ 3.712,50
8	Ficha marcador de consumo alimentar. A4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor-bloco c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 14,85	R\$ 1.113,75
9	Ficha procedimento-tam. A4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor- bloco c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 14,85	R\$ 1.113,75
10	Placa luminosa com lona backline 440g impressa com estrutura metálica e iluminação interna para identificação de diversos departamentos das secretarias municipais com instalação inclusa.	M²	100	25	R\$ 295,00	R\$ 7.375,00
11	Prontuário de internação-tam. A4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor-bloco c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
12	Receituário controlado azul tam. 10x20, papel OFF-SET 75g-1x0 cor- bloco c/100fls.	Bloco	1000	250	R\$ 9,10	R\$ 2.275,00
13	Receituário de controle especial tam. 15x20, papel OFF-SET 75g-1x0 cor bloco c/100fls.	Bloco	1000	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
14	Receituário de exame-tam. 15x20 papel offset 75g-1x0 cor- bloco c/100fls.	Bloco	1000	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
15	Receituário esf-tam. 15x20 papel OFF-SET 75g1x0 cor bloco c/100fls.	Bloco	1000	250	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
16	Receituário medico simples-tam- 15x20 papel OFF-SET 75g- 1x0 cor-bloco c/100fls.	Bloco	3000	750	R\$ 11,00	R\$ 8.250,00
17	Requisição de exame citológico-tam.a4 papel OFF-SET 75g-1x0 cor- bloco c/100fls.	Bloco	300	75	R\$ 17,95	R\$ 1.346,25
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 39.533,75</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

- 3.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 3.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 3.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 3.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 113/2022 à adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 ao Pregão Presencial nº 001/2022 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 04 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Governador Dix-Sept Rosado/Rn	Bdx Empreendimentos, Comércio E Serviços Ltda
<b>ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA</b> Prefeito Municipal (Contratante)	<b>WESLEY BRAULIO LIMA DANTAS</b> Representante Legal (Contratada)

**Publicado por:**  
Nadja de França Costa  
**Código Identificador:**B7EED4C2

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº. 719/2022 - GP

#### GABINETE DO PREFEITO

Rua Josué Dias, 243, Centro, CEP: 59.790-000 - CGC 08.349.094/0001-10

(084) 3328-3905 e (fax) (084) 3328-3905

E-mail: gabinete@prefeituradegovdixsept.rn.gov.br

**LEI Nº. 719/2022 - GP** Governador Dix-sept Rosado/RN, Em 26 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais do Plano Plurianual do Município de Governador de Governador DIX-SEPT ROSADO, para o período de 2022 a 2025, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Plurianual relativo ao período de 2022 a 2025, cujo procedimento administrativo, não acarretam aumento de despesa no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (Criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Artigo 2.º - As modificações Necessárias dos Programas e Ações Governamentais constam no relatório anexado a este Projeto de Lei.

Artigo 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dix-sept Rosado, Governador Dix-sept Rosado-RN, Em 26 de dezembro de 2022.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações da Receita do PPA	R\$ 1,00		
Cód. Receita	Descrição da Receita	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Criação</b>			
<b>1.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes.</b>		2.013.500,00
1.1.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		500,00
1.1.2.00.0.0.00	Taxas		500,00
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		500,00
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		500,00
1.1.2.1.01.0.1.05	Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação		500,00
1.3.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial		276.500,00
1.3.2.00.0.0.00	Valores Mobiliários		276.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		276.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários		276.500,00

1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Estado		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco SUS Custeio		65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Estado		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.24	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP		1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.25	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB		65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios		25.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE		15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros		7.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33	Remuneração de Depósitos Bancários - Bloco Investimento		40.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes		1.736.500,00
1.7.1.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		1.736.500,00
1.7.1.2.53.0.1.00	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		180.000,00
1.7.1.3.50.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.000.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02	Transferências de Recursos do SUS – Atenção Primária - ACS		880.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - ACE		120.000,00
1.7.1.4.00.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND E		151.400,00
1.7.1.4.52.0.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		151.400,00
1.7.1.4.52.0.1.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		151.400,00
1.7.1.5.00.0.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e De senvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FU NDEB		273.100,00
1.7.1.5.50.0.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		273.100,00
1.7.1.5.50.0.1.03	Transferências de Recursos da Complementação -VAAF		273.100,00
1.7.1.6.50.0.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		132.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05	Piso Básica Variável- SCFV		132.000,00
<b>2.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>300.000,00</b>
2.4.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital		300.000,00
2.4.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades		300.000,00
2.4.1.4.99.0.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		300.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02	Outras Transferências de Convênios da União		300.000,00
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>			<b>2.313.500,00</b>
Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações da Receita do PPA			
R\$ 1,00			
Cód. Receita	Descrição da Receita	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
<b>1.0.0.0.0.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	56.701.080,00	67.541.870,00
1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.700.011,00	2.362.000,00
1.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	1.605.538,00	2.311.000,00
1.1.1.2.00.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	56.788,00	35.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.163,00	5.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.163,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre 1 móveis	51.625,00	30.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	51.625,00	30.000,00
1.1.1.3.00.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.032.500,00	1.380.000,00
1.1.1.3.03.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.032.500,00	1.380.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Rendimentos do Trabalho	1.011.850,00	1.370.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00	Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Outros Rendimentos	20.650,00	10.000,00
1.1.1.4.00.0.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	516.250,00	896.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	516.250,00	896.000,00
1.1.2.0.0.0.0.0.0.00	Taxas	94.473,00	51.000,00
1.1.2.1.00.0.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	93.957,00	50.500,00
1.1.2.1.01.0.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	93.957,00	50.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestação de Serviço	41.300,00	40.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	516,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.02	Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	51.625,00	5.000,00
1.1.2.1.01.0.1.04	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	516,00	500,00
1.1.2.2.00.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços	516,00	500,00
1.1.2.2.01.0.0.0.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	516,00	500,00
1.1.2.2.01.0.1.00	Taxa de Expediente e Serviços Diversos	516,00	500,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.00	Contribuições	464.625,00	485.000,00
1.2.4.0.0.0.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	464.625,00	485.000,00
1.2.4.1.50.0.0.0.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	464.625,00	485.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	464.625,00	485.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita Patrimonial	22.715,00	338.600,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	Valores Mobiliários	22.715,00	338.600,00
1.3.2.1.00.0.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	22.715,00	338.600,00
1.3.2.1.01.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	22.715,00	338.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.163,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Saúde	516,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.033,00	1.500,00
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	3.614,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde Estado	10.325,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	516,00	62.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estado Educação	516,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	516,00	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16	Remuneração de Depósitos Bancários - QSE	516,00	1.500,00
1.6.0.0.0.0.0.0.0.00	Receita de Serviços	10.325,00	5.000,00
1.6.1.0.0.0.0.0.0.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.325,00	5.000,00
1.6.1.1.02.0.0.0.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.325,00	5.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.325,00	5.000,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	54.482.238,00	64.290.770,00
1.7.1.0.0.0.0.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	34.889.517,00	41.103.530,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.158.625,00	19.853.000,00

1.7.1.1.51.2.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	534.835,00	1.420.200,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.581,00	3.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.581,00	3.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	10.325,00	98.300,00
1.7.1.2.51.0.1.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.325,00	98.300,00
1.7.1.2.52.1.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.99 0/89 - Principal	11.254.250,00	13.473.585,00
Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações da Receita do PPA		R\$ 1,00	
Cód. Receita	Descrição da Receita	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 4 9, I e II - Principal	1.982.400,00	1.775.930,00
1.7.1.2.52.4.1.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	256.060,00	423.920,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fun do - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.483.655,00	2.300.800,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	2.306.605,00	1.730.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	413.000,00	320.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	144.550,00	60.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	82.600,00	90.800,00
1.7.1.3.50.9.1.00	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	536.900,00	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND E	433.650,00	309.950,00
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	216.825,00	195.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação	216.825,00	195.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PD DE	2.065,00	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PD DE	2.065,00	2.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	111.510,00	62.950,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	111.510,00	62.950,00
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - F NDE	103.250,00	50.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e De senvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FU NDEB	278.775,00	928.045,00
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	278.775,00	928.045,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos da Complementação -VAAT	278.775,00	928.045,00
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	484.036,00	416.800,00
1.7.1.6.50.0.1.00	Piso Básico Fixo - CRAS- PAIF	74.340,00	72.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Programa Criança Feliz	136.290,00	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03	Outros Programas do FNAS	92.925,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.04	Índice de Gestão Descentralizada- IGDBF	37.170,00	88.800,00
1.7.1.6.50.0.1.06	Piso Fixo de Média e Alta Complexidade	91.686,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.08	Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	51.625,00	36.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.325,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.325,00	100.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.229.471,00	13.802.190,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	10.376.625,00	12.845.730,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS	10.376.625,00	12.845.730,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	413.000,00	405.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA	413.000,00	405.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.325,00	13.300,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	10.325,00	13.300,00
1.7.2.1.53.0.0.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	10.325,00	17.160,00
1.7.2.1.53.0.1.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	10.325,00	17.160,00
1.7.2.2.52.0.0.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	206.500,00	365.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	206.500,00	365.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	103.250,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fun do - Principal	103.250,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	87.763,00	85.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	87.763,00	85.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	21.683,00	21.000,00
1.7.2.9.51.0.1.02	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	21.683,00	21.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	8.363.250,00	9.385.050,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.363.250,00	9.385.050,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	8.363.250,00	9.385.050,00
Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações da Receita do PPA		R\$ 1,00	
Cód. Receita	Descrição da Receita	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	21.166,00	60.500,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.650,00	60.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00	Indenizações	10.325,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00	Outras Indenizações	10.325,00	10.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00	Outras Indenizações	10.325,00	10.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	10.325,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	10.325,00	50.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições	10.325,00	50.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	516,00	500,00
1.9.9.9.99.0.0.00	Outras Receitas	516,00	500,00
1.9.9.9.99.3.1.00	Outras Receitas - Financeiras	516,00	500,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>9.643.550,00</b>	<b>9.050.000,00</b>
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	9.643.550,00	9.050.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	9.096.325,00	8.500.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloc o de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.994.250,00	2.900.000,00

2.4.1.1.51.1.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	619.500,00	600.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	2.374.750,00	2.300.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	2.271.500,00	1.900.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA - Principal	206.500,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	2.065.000,00	1.700.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	939.575,00	900.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	939.575,00	900.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.891.000,00	2.800.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00	Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	1.910.125,00	1.850.000,00
2.4.1.4.99.0.1.03	Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	361.375,00	350.000,00
2.4.1.4.99.0.1.04	Transferências de Convênios para os Programas da Assistência Social	361.375,00	250.000,00
2.4.1.4.99.0.1.06	Transferências de Convênios da União - Ministério da Cidadania	258.125,00	350.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	547.225,00	550.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	309.750,00	300.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	309.750,00	300.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	103.250,00	100.000,00
2.4.2.2.51.0.1.02	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	103.250,00	100.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	134.225,00	150.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	134.225,00	150.000,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	<b>5.392.231,00</b>	<b>6.624.006,00</b>
9.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	5.392.231,00	6.624.006,00
9.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.232.241,00	3.971.200,00
9.7.1.1.51.1.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	3.231.725,00	3.970.600,00
9.7.1.1.52.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	516,00	600,00
9.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.159.990,00	2.652.806,00
9.7.2.1.50.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	2.075.325,00	2.569.146,00
9.7.2.1.51.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	82.600,00	81.000,00
9.7.2.1.52.0.1.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI	2.065,00	2.660,00
	<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>	<b>60.952.399,00</b>	<b>69.967.864,00</b>
Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações da Receita do PPA R\$ 1,00			
Cód. Receita	Descrição da Receita	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Exclusão</b>			
<b>1.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas Correntes.</b>	992.852,00	
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	516,00	
1.1.2.0.00.0.0.00	Taxas	516,00	
1.1.2.1.00.0.0.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	516,00	
1.1.2.1.01.0.0.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	516,00	
1.1.2.1.01.0.1.03	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	516,00	
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	65.667,00	
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	65.667,00	
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	65.667,00	
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	65.667,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	5.163,00	
1.3.2.1.01.0.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários -PNATE	516,00	
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	20.650,00	
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	103,00	
1.3.2.1.01.0.1.14	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	10.325,00	
1.3.2.1.01.0.1.17	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	20.650,00	
1.3.2.1.01.0.1.18	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	8.260,00	
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	926.669,00	
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	926.669,00	
1.7.1.1.51.3.1.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	617.435,00	
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FND E	159.521,00	
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	159.521,00	
1.7.1.4.52.0.1.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	159.521,00	
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FU NDEB	30.975,00	
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB -VAAF	30.975,00	
1.7.1.6.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	118.738,00	
1.7.1.6.50.0.1.07	Outros Programas do FNAS	118.738,00	
<b>2.0.0.0.00.0.0.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	309.750,00	
2.4.0.0.00.0.0.00	Transferências de Capital	309.750,00	
2.4.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	309.750,00	
2.4.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	309.750,00	
2.4.1.4.99.0.1.05	Outras Transferências de Convênios da União	309.750,00	
	<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>	<b>1.302.602,00</b>	
<b>PPA antes das alterações ( A ):</b>			<b>62.255.001,00</b>
<b>Total das Alterações ( B ):</b>			<b>10.026.363,00</b>
<b>PPA depois das alterações ( C = A + B):</b>			<b>72.281.364,00</b>

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**  
Contadora CRC-PB

**FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS**  
Secretária De Finanças 4395/O-7

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			



Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à		RS 1,00	
Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Criação</b>			
<b>02.006</b>	<b>Fundo Municipal de Educação - FME</b>		
<b>1003</b>	<b>Educação e Cidadania</b>		
2075	Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental - PNAEF		205.713,00
2076	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC		65.310,00
2077	Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escolar - PNAP		58.200,00
2078	Manutenção da Merenda Escolar do PNAE-EJA		19.160,00
2079	Manutenção da Merenda Escolar - Atendimento Especializado - AEE		13.600,00
<b>02.007</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto</b>		
<b>1006</b>	<b>Dix-sept Rosado com Cultura, Turismo e Desporto</b>		
2081	Ações Emergenciais de Cultura		100.000,00
<b>02.008</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>		
<b>1002</b>	<b>Saúde para Todos</b>		
1030	Aquisição de um Castramóvel		100.000,00
<b>02.009</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1002</b>	<b>Saúde para Todos</b>		
2080	Manutenção dos Serviços com Exames, Cirurgias e Consultas		1.120.000,00
<b>02.012</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo</b>		
<b>1005</b>	<b>Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor</b>		
1031	Construção de um Canil		150.000,00
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>			<b>1.831.983,00</b>

<b>Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado</b>			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à		RS 1,00	
Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
<b>01.001</b>	<b>Câmara Municipal</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão pública moderna e eficiente</b>		
1001	Ampliação, Reforma e Equipamento da Sede do Poder Legislativo	103.250,00	130.000,00
1002	Qualificação e Capacitação dos Integrantes do Poder Legislativo	11.874,00	25.500,00
1003	Aquisição de Veículos.	26.845,00	130.000,00
1004	Realização de Concurso Público - Poder Legislativo	2.066,00	41.600,00
2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	1.622.574,00	2.048.900,00
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão pública moderna e eficiente</b>		
2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	788.316,00	946.000,00
2003	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica	286.003,00	177.000,00
2004	Manutenção das Atividades da Controladoria de Administração e Finanças.	113.513,00	115.000,00
2005	Manutenção das Atividades da Vigilância Patrimonial do Município	653.574,00	738.000,00
2006	Manutenção das Atividades do convênio de cooperação mútua para implementação de ações	103.251,00	170.000,00
<b>02.002</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão pública moderna e eficiente</b>		
2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento	251.417,00	229.500,00
<b>02.003</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão pública moderna e eficiente</b>		
2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	881.244,00	1.107.000,00
2009	Divulgação e Transparência dos Atos e Ações Governamentais	41.301,00	70.000,00
<b>02.004</b>	<b>Secretaria Municipal de Finanças</b>		
<b>0001</b>	<b>Encargos Especiais</b>		
0001	Amortização e Encargos da Dívida Contratada	61.951,00	60.000,00
0002	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS	567.875,00	1.350.000,00
0003	Amortização e Encargos da Dívida c/o FGTS	51.625,00	75.000,00
0004	Amortização e Encargos da Dívida c/a CAERN	113.575,00	130.000,00
0005	Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)	2.684.500,00	1.250.000,00
0006	Contribuições ao PASEP	539.481,00	523.000,00
<b>2001</b>	<b>Gestão pública moderna e eficiente</b>		
2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	822.907,00	1.101.000,00
2011	Serviços Técnicos Especializados.	1.092.385,00	1.392.000,00
2012	Contribuição a Previdência Social (INSS/FGTS)	980.875,00	1.050.000,00
2013	Manutenção do SIAFIC	103.252,00	155.000,00
<b>02.005</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>		
<b>1003</b>	<b>Educação e Cidadania</b>		
2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	590.590,00	1.085.801,50
<b>02.006</b>	<b>Fundo Municipal de Educação - FME</b>		
<b>1003</b>	<b>Educação e Cidadania</b>		
1005	Aquisição de Transporte para a Rede Municipal de Ensino	330.400,00	320.000,00
1006	Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades Escolares	1.987.563,00	1.325.000,00
1007	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Creche e Pré- Escolas	944.738,00	815.000,00
1008	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Quadra Poliesportiva de Escolas Municipais	402.675,00	390.000,00
1009	Estruturação das Unidades Escolares da Educação Infantil	180.688,00	210.000,00
1010	Estruturação das Unidades Escolares da Educação Fundamental	181.204,00	239.206,75
2015	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	1.903.803,00	2.053.000,00
2016	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	147.132,00	173.000,00
2017	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 70%	5.613.858,00	7.962.915,75
2018	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb -30%	938.906,00	72.850,50
2019	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 70%	870.915,00	1.434.222,00
2020	Manutenção das atividades do Ensino Infantil - Pre Escola / FUNDEB 30%	284.452,00	10.500,00
2021	Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 70%	811.546,00	1.021.000,00
2022	Manutenção do Ensino Infantil - Creche/ Fundeb 30%	119.768,00	10.500,00
2024	Manutenção do Salário Educação -QSE	217.343,00	196.500,00
2025	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.168,00	2.100,00
2026	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	109.445,00	134.000,00

2027	Manutenção das Atividades de Outros Programas FNDE	108.411,00	50.500,00
2028	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Profissional	105.314,00	202.000,00
2029	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Superior	807.414,00	1.474.549,10
2030	Manutenção do Transporte Escolar	700.551,00	558.950,00
<b>02.007</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto</b>		
<b>Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado</b>			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à			R\$ 1,00
Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
<b>02.007</b>	<b>Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto</b>		
<b>1006</b>	<b>Dix-sept Rosado com Cultura, Turismo e Desporto</b>		
1011	Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura Esportiva	624.663,00	610.000,00
1012	Construção, Adequação, Estruturação e/ou Implantação de Obras de Infra- Estrutura Cultural	221.988,00	220.000,00
2031	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	89.830,00	78.500,00
2032	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude, Cultura e Desporto	477.020,00	610.000,00
2033	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos	304.589,00	1.200.000,00
2034	Apoio ao Desporto Amador e/ou Profissional	108.415,00	105.000,00
2072	Incentivos financeiros ao artista local	103.250,00	100.000,00
<b>02.008</b>	<b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>		
<b>1002</b>	<b>Saúde para Todos</b>		
1013	Melhorias Sanitárias Domiciliares	149.713,00	170.000,00
1014	Melhoria Habitacional	413.000,00	400.000,00
2035	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde e Saneamento	511.088,00	537.000,00
2073	Incentivo de proteção da causa animal.	38.719,00	135.000,00
<b>2001</b>	<b>Gestão pública moderna e eficiente</b>		
2074	Criação/implantação do Plano Diretor do Município de Governador Dix-Sept Rosado	64.531,00	42.000,00
<b>02.009</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>1002</b>	<b>Saúde para Todos</b>		
1015	Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde	2.137.275,00	2.020.000,00
1016	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	970.550,00	980.000,00
1017	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	1.528.100,00	1.450.000,00
2036	Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde	4.326.820,00	5.688.148,85
2037	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	2.471.807,00	2.985.700,00
2038	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	260.705,00	267.000,00
2039	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Assistência Farmacêutica	341.756,00	174.800,00
2040	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada	2.064.997,00	2.455.000,00
2041	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus	673.706,00	150.000,00
<b>02.010</b>	<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>		
<b>1004</b>	<b>Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social</b>		
1018	Melhorias Habitacionais	160.039,00	150.000,00
2042	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente	129.579,00	123.500,00
2043	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	449.138,00	545.500,00
2044	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	28.392,00	27.500,00
2045	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos	10.325,00	10.000,00
2046	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	3.612,00	3.500,00
2047	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	3.612,00	3.500,00
2048	Qualificação Profissional para a Juventude	85.700,00	83.000,00
<b>02.011</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>1004</b>	<b>Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social</b>		
1019	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial	413.000,00	400.000,00
2049	Manutenção de Benefícios Eventuais	180.688,00	400.000,00
2050	Bloco da Proteção Social Básica	210.629,00	241.500,00
2051	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	51.625,00	50.000,00
2052	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Auxílio Brasil	88.901,00	86.100,00
2053	Bloco de Financiamento da Gestão Descentralizada do SUAS	36.035,00	34.900,00
2054	Programa Primeira Infância no SUAS - Programa Criança Feliz	92.926,00	90.000,00
2055	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS 51.623,00		40.000,00
2056	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços,	573.038,00	536.016,00
2057	Fundo Estadual de Assistência Social/FEAS - Cofinanciamento Estadual dos Serviços	21.684,00	21.000,00
2058	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência	3.924,00	3.800,00
2059	Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das	2.580,00	2.500,00
<b>02.012</b>	<b>Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo</b>		
<b>1005</b>	<b>Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor</b>		
1020	Construção e/ou recuperação de Aterro Sanitário	268.450,00	300.000,00
1021	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Obras de Infra-Estrutura Urbana	2.075.325,00	2.110.000,00
1022	Construção, Reforma e/ou Revitalização de Praças e Canteiros	423.325,00	410.000,00
1023	Construção, Ampliação, Reforma e Estruturação de Prédios Públicos	268.450,00	260.000,00
1024	Construção do Abatedouro Municipal	154.876,00	150.000,00
1025	Construção e Recuperação de Pontes e Passagens Molhadas	435.715,00	432.000,00
1026	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Cemitérios Públicos.	154.875,00	150.000,00
2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo	3.264.770,00	3.996.000,00
2062	Manutenção de Estradas Vicinais e de Abrigo de Passageiros	216.827,00	166.160,00
2063	Ampliação, Eficientização e Manutenção da Iluminação Pública	636.023,00	727.000,00
<b>Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado</b>			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à			R\$ 1,00
Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Alteração</b>			
<b>02.013</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>		
<b>1005</b>	<b>Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor</b>		
1027	Implantação, Ampliação e/ou Melhoria de Infraestrutura Hídrica	433.650,00	420.000,00
1028	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	358.794,00	340.000,00
1029	Construção do mercado público do agricultor e produtor rural	206.500,00	200.000,00
2064	Manutenção do Programa de Distribuição de Água	320.075,00	330.000,00

2065	Contribuição ao Fundo Seguro Safra	30.976,00	30.000,00
2066	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	1.179.635,00	1.712.500,00
2067	Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor Rural	66.082,00	62.000,00
2068	Manutenção do Corte de Terra	619.500,00	1.639.660,55
<b>02.014</b>	<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano</b>		
<b>1005</b>	<b>Construindo e Desenvolvendo uma Dix-Sept Rosado Melhor</b>		
2069	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	488.891,00	532.500,00
2070	Sustentabilidade e Preservação Ambiental	51.627,00	50.000,00
2071	Implantação e Manutenção da Gestão de Resíduos Sólidos (Coleta Seletiva)	46.463,00	45.000,00
<b>99.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
<b>2001</b>	<b>Gestão pública moderna e eficiente</b>		
9001	Reserva de Contingência	413.000,00	400.000,00
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>61.855.939,00</b>	<b>70.449.381,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de Governador Dix - Sept Rosado</b>			
Secretaria de Finanças			
Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2023 - R\$ 1,00			
Modificações de Programas e Ações Governamentais do PPA-Plano Plurianual 2022 à			R\$ 1,00
Cód. Unidade	Descrição da Unidade	2023	
		PPA	Orçamento
<b>Exclusão</b>			
<b>02.006</b>	<b>Fundo Municipal de Educação - FME</b>		
<b>1003</b>	<b>Educação e Cidadania</b>		
2023	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	361.892,00	
<b>02.011</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>1004</b>	<b>Assistência Social com justiça social, igualdade e equidade de proteção social</b>		
2060	Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS Trabalho	37.170,00	
<b>Parcial do Tipo de Modificação:</b>		<b>399.062,00</b>	
<b>PPA antes das alterações ( A ):</b>			<b>62.255.001,00</b>
<b>Total das Alterações ( B ):</b>			<b>10.026.363,00</b>
<b>PPA depois das alterações ( C = A + B ):</b>			<b>72.281.364,00</b>

**CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO**

Contadora  
4395/O-7

**FRANCILEIDE DA COSTA MORAIS**

Secretária De Finanças  
CRC-PB

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Cosme Abrahão Silva Freitas  
**Código Identificador:9D1CF9A4**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 722/2022-GP**

**Lei nº 722/2022-GP Em, 26 de dezembro de 2022**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX - SEPT ROSADO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Governador Dix-Sept Rosado, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de GOVERNADOR DIX – SEPT ROSADO, para exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 72.281.364,00 (Setenta e Dois Milhões, Duzentos e Oitenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>69.555.370,00</b>	<b>96,23</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.362.500,00	3,27
CONTRIBUIÇÕES	485.000,00	0,67
RECEITA PATRIMONIAL	615.100,00	0,85
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.027.270,00	91,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.500,00	0,08
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.350.000,00</b>	<b>12,94</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.350.000,00	12,94
<b>Deduções</b>	<b>6.624.006,00</b>	<b>9,17</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.624.006,00	9,17
Total	72.281.364,00	
1-Intra-Orçamentário	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	72.281.364,00	100,00

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	<b>53.372.157,25</b>	<b>73,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.246.709,75	34,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000,00	0,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.035.447,50	38,79
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>18.509.206,75</b>	<b>25,61</b>
INVESTIMENTOS	15.877.206,75	21,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.000,00	0,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.625.000,00	3,63
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,55</b>
Reserva de Contingência	400.000,00	0,55
Total	72.281.364,00	
1-Intra-Orçamentário	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	72.281.364,00	100,00

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.001	Câmara Municipal	2.376.000,00	3,29
02.001	Gabinete do Prefeito	2.146.000,00	2,97
02.002	Secretaria Municipal de Planejamento	229.500,00	0,32
02.003	Secretaria Municipal de Administração	1.177.000,00	1,63
02.004	Secretaria Municipal de Finanças	7.086.000,00	9,80
02.005	Secretaria Municipal de Educação	1.085.801,50	1,50
02.006	Fundo Municipal de Educação - FME	19.017.777,10	26,31
02.007	Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Desporto	3.023.500,00	4,18
02.008	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	1.384.000,00	1,91
02.009	Fundo Municipal de Saúde	17.290.648,85	23,92
02.010	Secretaria Municipal de Assistência Social	946.500,00	1,31
02.011	Fundo Municipal de Assistência Social	1.905.816,00	2,64
02.012	Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo	8.851.160,00	12,25
02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	4.734.160,55	6,55
02.014	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	627.500,00	0,87
99.999	Reserva de Contingência	400.000,00	0,55
Total		72.281.364,00	
1-Intra-Orçamentário		0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:		72.281.364,00	100,00

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 25,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2023, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADESÃO Nº 016/2022 - RETIFICADO

## TERMO DE ADESÃO Nº 016/2022 ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022 E Nº 016/2022 ORIUNDAS DOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 005/2022 E 006/2022

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP 59.490-000, inscrito no CNPJ nº 08.004.525/0001-07, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pela Prefeita Municipal, **ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**, inscrita no CPF sob o nº 065.570.994-00, neste ato doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A** às Atas de Registro de Preços nº 014/2022 e nº 016/2022 oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 005/2022 e 006/2022, respectivamente, firmada entre o Município de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ: 08.168.775/0001-82, com sede na Rua Dr. Hélio Galvão, 122, Centro, Tibau do Sul/RN, CEP 59.178-000 e a Pessoa Jurídica **WALBER CESAR MELO DA ROCHA**, CNPJ: 13.920.428/0001-02, sediada na Rua Pitumbu, 784, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-620, neste ato representado pelo Sr. **WALBER CESAR MELO DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 010.452.564-98, doravante denominado **ADERIDO** firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 160/2018-PMIM e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão às Atas de Registro de Preços nº 014/2022 e nº 016/2022 oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 005/2022 e 006/2022, respectivamente, para aquisição de kits de material para os professores e alunos da rede municipal do município de Ielmo Marinho/RN.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

LOTE 01 – KIT PROFESSORES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS MOBILIÁRIO	QUANT.	UND	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
3.1	KIT MATERIAL DO PROFESSOR (A) COMPOSTO POR: 1 unidades Borrachas brancas 1 unidades Canetas esferográficas azul 1 unidades Canetas esferográficas vermelha 1 unidades Canetas esferográficas preta 1 unidades Lápis pretos nº 2 1 unidade Caderno 10 matérias 1 unidade Régua 30cm 1 unidades Corretivo 2 unidades Caneta de quadro branco azul 1 unidades apagador 1 unidade Mochila	120	UND	R\$ 82,00	RS 9.840,00
3.2	Bolsa em lona, na cor azul marinho, com aba, alça de mão e ombro, com impressão da logo marca do município e da SEMEC em silkscreed	120	UND	R\$ 44,00	RS 5.280,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 15.120,00</b>	

LOTE 02 – KIT ALUNOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3.3	MOCHILA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – MEDIDA: 40x30x19 CM. Cor: AZUL MARINHO, em plástico tipo lona (lona PVC), com 2 divisórias externas, com 2 bolsos (um em cada lado) laterais em tela amarela, zíper reforçado, porta cartão para identificação do aluno nas costas da mochila, sublimação de 39,5cm x 20,5cm com plastificação na frente da mochila com detalhe na borda com cor a ser definida pela SEMEC no ato da emissão da ordem de compra. Na primeira divisória, deve haver 1 bolso interno medindo 11cm x 7cm e na segunda divisória deve haver 1 bolso interno medindo 12 cm x 21 cm. Etiqueta de venda proibida medindo 4cm x 1,5 cm. (Educação Infantil) obs: o brasão do Município será bordado.	760	UND	R\$ 48,97	RS 37.217,20
3.4	MOCHILA FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – Medida: Costas 40x30x21 cm. Cor AZUL MARINHO, frente: em plástico tipo lona (lona PVC), bolsos laterais na cor amarela em tela preta com elástico, 2 bolsos na parte da frente – no bolso externo superior deve haver logotipo da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, bordada e no bolso externo inferior deve haver detalhe em cadaço de 4 mm de largura. Alças com desenho ergonômico curvadas em “S”, de 42 cm de comprimento (medido em linha reta) e 7,5 cm de largura, parte das costas e alças acolchoadas com isomanta 8,0 mm de espessura. Etiqueta de venda proibida medindo 4cm x 1,5 cm. (1º ao 5º Anos) obs: o brasão do Município será bordado conforme modelo abaixo.	1.160	UND	R\$ 48,97	RS 56.805,20
3.5	KIT MATERIAL INFANTIL COMPOSTO DE: 2 unidades Borrachas brancas, 1 unidade Caixa de Giz de cera G, 1 unidade Caderno com brochura G, 3 unidades Lápis pretos nº 2, 1 Unidade Caixa de lápis de cor madeira G 1 unidades Garrafa para água 1, unidade Massa de modelar P.	760	UND	R\$ 23,00	RS 17.480,00
3.6	KIT MATERIAL FUNDAMENTAL ANOS FINAIS COMPOSTO DE: 01 unidade Apontador com lixeira compatível com o lápis 02 unidades Borrachas brancas, 01 unidades Canetas esferográficas azul, 01 unidades Canetas esferográficas vermelha, 01 unidades Lápis pretos nº 2, 01 unidade Caderno 12 matérias, 01 unidade Régua 30cm, 01 unidade Tesoura sem ponta.	900	UND	R\$ 19,53	RS 17.577,00
3.7	KIT MATERIAL FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS, 1º e 5º ano COMPOSTO DE: 1 unidade Apontador com lixeira compatível com o lápis 2 unidades Borrachas brancas 1 unidade Caixa de lápis de cor madeira G 1 unidades Canetas esferográficas azul 1 unidades Canetas esferográficas vermelha 1 Unidade Garrafa para água 2 unidades Lápis pretos nº 2 1 unidade Caderno 10 matérias 1 unidade Régua 30cm 1 unidade Tesoura sem ponta.	1.160	UND	R\$ 23,98	RS 27.816,80
3.8	KIT MATERIAL PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), COMPOSTO DE: 01 unidade Apontador com lixeira compatível com o lápis, 02 unidades Borrachas brancas, 02 unidades Canetas esferográfica azul, 02 unidades Canetas esferográficas vermelha, 02 unidades Lápis pretos nº 2, 01 unidade Caderno 12 matérias, 01 unidade Régua 30cm, 01 unidade Tesoura sem ponta.	200	UND	R\$ 19,00	RS 3.800,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 160.696,20</b>	

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1. A entrega do objeto será realizada após a assinatura do Termo de Adesão, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Setor de Compras;

3.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as Atas de Registro de Preços 014/2022 e 016/2022 aos Pregões Eletrônicos SRP nº 005/2022 e 006/2022, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO**

- 4.1.** O valor global dos lotes deste termo é de **R\$ 175.816,20 (cento e setenta e cinco mil, oito centos e dezesseis reais e vinte centavos);**
- 4.2.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;
- 4.3.** No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato;
- 4.4.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por Ilmo Marinho;
- 4.5.** A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de SERVIÇO emitida;
- 4.6.** A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução dos serviços comprovando a realização do objeto contratado;
- 4.7.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;
- 4.8. A ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:
- 4.8.1.** Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 4.9.** A Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho/RN não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 4.10.** A Prefeitura Municipal de Ilmo Marinho/RN, efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;
- 4.11.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;
- 4.12.** O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução dos serviços contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos serviços prestados;
- 4.13.** Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;
- 4.14.** Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:
- 4.14.1.** Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 4.14.2.** Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.14.3.** Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;
- 4.14.4.** Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.14.5.** Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e
- 4.14.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) fornecida pela Justiça do Trabalho.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 5.1.** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

02.000 – PODER EXECUTIVO

02.004 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO

2021 - MANUTENÇÃO 02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.

2025 -MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.14-MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO

FONTE: 15001001 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

FONTE: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

- 6.1.** O presente Termo de Adesão vigorará até 05 de abril de 2023, a partir de 28 de dezembro de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

- 7.1.** O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

7.2. A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto nas Atas de Registro de Preços nº 014/2022 e nº 016/2022 oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 005/2022 e 006/2022, respectivamente.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO

8.1. O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

## 9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Ficam mantidas as demais cláusulas previstas nas Atas de Registro de Preços nº 014/2022 e nº 016/2022 oriundas dos Pregões Eletrônicos nº 005/2022 e 006/2022, respectivamente, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Ielmo Marinho/RN, 28 de dezembro de 2022.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

CPF: 065.570.994-00

Prefeita Municipal

Aderente

**WALBER CESAR MELO DA ROCHA**

Aderido

Testemunha \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Testemunha \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:** 14FEB388

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADESÃO Nº 017/2022

### TERMO DE ADESÃO Nº 017/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022.

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Camilo Bezerra, nº 69, Centro, Ielmo Marinho/RN, CEP 59.490-000, inscrito no CNPJ nº 08.004.525/0001-07, neste ato denominado CONTRATANTE, representado pela Prefeita Municipal, **ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**, inscrita no CPF sob o nº 065.570.994-00, neste ato doravante denominado **ADERENTE, ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2022**, firmada entre o Município de São Miguel do Gostoso/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.396/0001-90 e a Pessoa Jurídica **PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ: 01.146.871/0001-80**, sediada na Rua Saguairu, 274, Casa Verde – São Paulo/SP, CEP 02514-000, neste ato representado pelo Sr. **Cristian Muniz dos Santos Junior**, inscrito no CPF nº 119.024.619-00, doravante denominado **ADERIDO** firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas no Decreto Municipal SRP nº 160/2018-PMIM e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante as cláusulas seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2022 ao Pregão Eletrônico nº 4/2022, para contratação de empresa especializada para futura aquisição de material didático, intitulado de **PROJETOS PEDAGÓGICOS** para ser instalados nas municipais, com o objetivo de desenvolver práticas pedagógicas que auxiliem no desenvolvimento cognitivos dos nossos discentes nas modalidades de **FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS** e **FUNDAMENTAL ANOS FINAIS**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO VALOR

2.1. O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	Descrição	Und	Qtd.	Val. Unit	Val. Total
01	Projeto Pedagógico - Inclusoteca - Acervo composto por 90 livros especiais para atender aos alunos, impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros sonoros, livros com texturas e encaixes, livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e o educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais. Jogos pedagógicos que valorizam os aspectos lúdicos, a criatividade e o desenvolvimento de estratégias de lógica e pensamento, adaptados para atender alunos incluídos, jogos com texturas, em braille e libras. Acompanha móvel em madeira com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,35 de profundidade para guardar todo o material do acervo	Unid.	2	R\$ 11.950,00	R\$ 23.900,00
02	Projeto Pedagógico - Jogando e Aprendendo - Acervo de jogos pedagógicos que estimulam a aprendizagem na área motora, matemática e alfabetização. Composto por 16 jogos em madeiras MDF, mais acervo de 8 livros técnico-pedagógico que orientam o uso de jogos na aprendizagem. Atende Ensino fundamental I.	Unid.	2	R\$ 2.240,00	R\$ 4.480,00
03	Estimulando - Composto por 250 livros, 1 painel neuro pedagógico psicomotor, 1 mesa infantil, 4 cadeiras infantis, 1 baú de madeira, 1 dominó gigante, 10 fantoches, 1 centro de leitura, 12 livros técnicos, 10 fantasias, 1 móvel em MDF, 1 centopeia das cores, 1 kit amiguinhos de montar, 1 kit de jogos plásticos com 700 peças 1 tapete sensorial.	Unid.	4	R\$ 29.950,00	R\$ 119.800,00
04	Projeto Pedagógico - Biblioteca Móvel Pilares da Educação - Biblioteca móvel Pilares da Educação: Aprender, Ser, Fazer, Conviver - livros armazenados em um móvel volante em MDF, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias	Unid.	02	R\$ 14.950,00	R\$ 29.900,00
05	Projeto Pedagógico - Espaço Cultural Itinerante - Acompanha 2040 livros variados, tenda pantográfica de 18mts², kit de brinquedos pedagógicos, mesas e cadeiras, contêineres de material plástico resistente.	Unid.	01	R\$ 45.950,00	R\$ 45.950,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 224.030,00</b>	

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**3.1.** A entrega do objeto será realizada após a assinatura do Termo de Adesão, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de COMPRA emitida pelo Setor de Compras;

**3.2.** Os produtos deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços 12/2022 ao Pregão Eletrônico SRP nº 4/2022, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTO**

**4.1.** O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 224.030,00 (duzentos e vinte e quatro mil e trinta reais)**.

**4.2.** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

**4.3.** No preço a ser pago deverão estar inclusas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias à execução do objeto deste Contrato;

**4.4.** O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, por Ielmo Marinho;

**4.5.** A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de COMPRA emitida;

**4.6.** A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução do objeto comprovando a realização do objeto contratado;

**4.7.** Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

**4.8. A ADERIDA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

**4.8.1.** Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

**4.9.** A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “*factoring*”;

**4.10.** A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

**4.11.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

**4.12.** O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução do objeto contratado, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos produtos entregues;

**4.13.** Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

**4.14.** Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 8.666/93, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

**4.14.1.** Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**4.14.2.** Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**4.14.3.** Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

**4.14.4.** Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**4.14.5.** Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

**4.14.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (*CNDT*) fornecida pela Justiça do Trabalho.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 70%

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 .099- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FONTE: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.004 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO.

2026 - MANUTENÇÃO DE ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52 .099- OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

FONTE: 15420000 -Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O presente Termo de Adesão vigorará até 20 de maio de 2023, a partir de 29 de dezembro de 2022.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

**7.1.** O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

**7.2.** A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 4/2022.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO**

**8.1.** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 4/2022.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 006/2022, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Ielmo Marinho/RN, 29 de dezembro de 2022.



**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

CPF: 065.570.994-00

Prefeita Municipal

Aderente

**CRISTIAN MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR**

Pae Editora e Distribuidora de Livros Ltda

Aderido

Testemunha \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Testemunha \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Fagner da Silva Oliveira  
**Código Identificador:**E4DD93EE

**GABINETE DA PREFEITA**  
**RESOLUÇÃO 005/2022 - CMAS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a Aprovação da Reprogramação de Recursos da Assistência Social de 2022 para 2023 e a aprovação do Plano de Ação 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

**Considerando**, o fim do exercício financeiro de 2022 e a necessidade de reprogramar os recursos para o ano de 2023;

**Considerando**, que os recursos repassados fundo-a-fundo são passíveis de reprogramação;

**Considerando**, a necessidade de aprovação do Plano de Ação do presente ano (2022);

**Considerando**, a reunião do CMAS realizada no dia 23 de dezembro de 2022.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Fica aprovada a da reprogramação de recursos da assistência social de 2022 para 2023, no total de **R\$ 312.094,14 (TREZENTOS E DOZE MIL, NOVENTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS)**, conforme tabela abaixo:

Nº	BLOCO	CONTA	SALDO 30/12/2022
1	FUNDO M A S – I MARINHO	28734-2	R\$ 7,67
2	IELMO MARINBPC ESCOLA	36223-9	R\$ 2.413,13
3	IELMO MARIBL GBF FNAS	36226-3	R\$ 0,00
4	IELMO MABL GSUAS FNAS	36229-8	R\$ 12.048,60
5	IELMO MARIBL PSB FNAS	36233-6	R\$ 52.951,94
6	IELMO MARCRIANCAFELIZ	38488-7	R\$ 26.680,72
7	IELMO MARINHOCVIDEPI	42465-X	R\$ 5.423,32
8	IELMO MARISIGTV ESTR3	46526-7	R\$ 107.544,65
9	IELMO MARINBL IGD-PAB	46832-0	R\$ 102.373,76
10	F M A SOCIAL AUX EMER EST	47917-9	R\$ 0,00
11	FMAS COFINAN COVID19	12103-7	R\$ 2.650,35
<b>TOTAL DA REPROGRAMAÇÃO</b>		<b>R\$ 312.094,14</b>	

**ART. 2º** - Fica aprovado o Plano de Ação 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

IELMO MARINHO - RN, 30 de dezembro de 2022.

**EVERSON FERNANDES DA SILVA**

Presidente do CMAS

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**AB77FE14

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 008/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O Município de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, torna pública a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 008/2022** para contratação temporária de Assistente Social para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, objetivando a continuidade dos serviços públicos, tendo em vista a ausência de lista de profissionais aprovados para suprimento de vagas, em conformidade com o disposto na Constituição Federal no art. 37, inciso IX.

Em conformidade com o presente Edital, o Município de Ipanguaçu/RN contratará, em caráter temporário, para a função especificada, conforme estrutura necessária ao funcionamento dos serviços do Município.

**I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

O Processo seletivo Simplificado será executado diretamente por Comissão composta por 03 (três) servidores do Município de Ipanguaçu, designados pelo Prefeito, a quem compete planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização.

O Processo seletivo Simplificado – PSS será regido por este edital, e será coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, e, caberá a referida Secretaria, a incumbência de supervisionar, por meio da Comissão.

Compreende-se como processo de avaliação para contratação: a inscrição, classificação, chamada e contratação nos termos deste Edital.

As etapas de inscrição e classificação previstas serão feitas através de uma ficha de inscrição que estará disponível no Jornal Oficial do Município e/ou Diário Oficial da FEMURN e no site da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN ([www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br)).

Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízos de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição da República.

A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das atividades constantes da legislação Municipal e Federal.

Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários legalmente estabelecidos.

Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem aquelas estabelecidas para os demais servidores estatutários pelos arts. 106 e 107 da Lei Municipal 079/2008 de 18 de dezembro de 2008 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do Município de Ipanguaçu, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

Nos termos da decisão do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário nº 1.066.677, no serviço público “o direito a décimo terceiro salário e a férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional, não decorre automaticamente da contratação temporária, demandando previsão legal ou contratual expressa a respeito”.

É condição essencial neste Processo seletivo Simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o (a) candidato (a) declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente, assim como, de que não incorre em nenhuma das vedações contidas neste instrumento convocatório ou na legislação competente.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital, é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do Processo Seletivo Simplificado, o qual será publicado na íntegra no Jornal Oficial do Município e/ou Diário Oficial da FEMURN disponibilizado no Portal da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, através do site ([www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br)), bem como anexado no átrio da Prefeitura Municipal. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas estabelecidas será eliminado do certame.

O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Jornal Oficial do Município e/ou Diário Oficial da FEMURN.

**II – DA FUNÇÃO, CARGO E SALÁRIO.**

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTO MENSAL	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	Ensino superior completo com registro no Conselho de classe respectivo.	R\$ 2.000,00	01 + CR	40h/s (quarenta horas semanais).

**III – DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:**

3.1. Considerando o princípio da razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto Federal nº. 9.508/2018, naquilo que for compatível, observados a habilitação técnica e outros critérios pertinentes, previstos no Edital do processo seletivo simplificado.

3.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 3.1 deste Edital resulte em número decimal, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do §3º do artigo 1º, do Decreto Federal nº. 9.508/2018.

3.2.1. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº. 9.508/2018 participará do processo seletivo simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.3. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;
- o candidato que não se declarar como candidato com deficiência no ato de inscrição não poderá concorrer a tais vagas, não sendo, portanto, considerado pessoa com deficiência e figurando, assim, na concorrência ampla.

3.4. O candidato declarado como pessoa com deficiência, se aprovado, será convocado para submissão a perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar, na forma do artigo 2º, § 1º, da Lei nº. 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), equipe esta que além de médico deverá ter em sua composição psicólogo e assistente social. Tal equipe emanará decisão terminativa acerca da sua qualificação como pessoa com deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, sendo necessário o parecer da referida equipe de que as atribuições do cargo ao qual concorre sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.5. As vagas definidas no item 3.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

**IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

4.1.A atribuição do cargo é aquela prevista na Lei Complementar Municipal nº 035, de 04 de dezembro de 2015.

**V – DO CRONOGRAMA**

5.1.O cronograma para o Processo Seletivo constante deste edital de seleção simplificada está fixado no quadro abaixo:

DATA/PERÍODO	ETAPA
29.12.2022	Publicação e Divulgação do Edital
02.01.2022 a 08.01.2023	Período de inscrição e entrega de currículos
09.01.2023 a 10.01.2023	Análise de Currículos
11.01.2023	Divulgação do resultado Oficial Preliminar
11.01.2023 a 12.01.2023	Período destinado a pedido de recursos
13.01.2023	Análise dos pedidos de recursos
16.01.2023	Divulgação do resultado final
17.01.2023	Homologação do resultado Oficial Final

**VI – DA INSCRIÇÃO**

6.1.São requisitos para a inscrição:

6.1.1.Para se inscrever o interessado deverá preencher formulário específico disponível no endereço [www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br), sendo vedada a apresentação de mais de uma inscrição por candidato.

6.1.1.1.Para efetivar a sua inscrição, e anexar os documentos comprobatórios, o candidato deverá possuir um e-mail com extensão “@gmail.com”, uma vez que o Google, empresa responsável pelo formulário de inscrição, faz a referida exigência para upload de documentos;

6.1.2.Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

6.1.3.Ter, na data da chamada para escolha de vagas, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

6.1.4.Possuir a escolaridade e requisitos mínimos exigidos pelo cargo no item **II – DA FUNÇÃO, CARGO E SALÁRIO** deste edital;

6.1.4.1.A escolaridade para as vagas que apontem áreas afins devesa ser comprovada no ato da inscrição;

6.1.5.Não ter sido demitido ou ter tido o contrato anterior rescindido por justa causa por órgão público do Município de Ipanguaçu/RN, e, ainda processo judicial transitada em julgado;

6.1.6.Não ser funcionário efetivo do Município de Ipanguaçu, salvo quando pleitear função acumulável na forma do inciso XVI do art.37 da constituição Federal;

6.1.7.Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6.1.8.Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

6.2.No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia legível dos seguintes documentos, sob pena de eliminação da presente seleção:

**CPF;**

**Carteira de identidade ou outro documento de identificação (CTPS, CNH ou outro) que tenha foto;**

**Registro no Conselho de classe respectivo.**

**Certidão de nascimento ou de casamento;**

**Comprovante de residência;**

**Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;**

**Certidão de Antecedentes Criminais (Certidão Criminal – negativa ou positiva), retirar no site [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br);**

**Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);**

**Certificado de Conclusão de Curso ou declaração de Conclusão de Curso acompanhada do Histórico escolar demonstrando a sua conclusão, se for o caso;**

**Comprovante de Inscrição no respectivo Órgão de Classe;**

**Declaração de que não é ocupante de outro cargo público, salvo o que dispõe o inciso XVI do art. 37 da CF (anexo II);**

**Currículo Vitae;**

**Certificados de Cursos conforme planilha de pontuação do item 7.3;**

6.3.Os documentos constantes no item 6.2 devem ser anexados em um único arquivo, em formato PDF, na ordem descrita no item supracitado, sob pena de eliminação da presente seleção simplificada.

6.3.1.O arquivo em PDF com a documentação do candidato deverá ser nomeado com o nome completo do candidato.

6.4.Os certificados dos cursos apresentados devem conter obrigatoriamente a carga horária, o período em que foi realizado o curso e todas as informações necessárias para fins de pontuação, na forma disposta no presente edital.

6.5.A inscrição do candidato implicará na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderão alegar desconhecimento.

6.6.Não será cobrada a taxa de inscrição.

**VII – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1.A seleção consistirá em duas fases:

a) **PRIMEIRA FASE:**Recebimento e análise da regularidade da documentação exigida nos itens 6.2 (letras a até m), 6.3 e 6.4.

a.1.A primeira fase do processo de seleção terá caráter**ELIMINATÓRIO**,portanto, o candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos será eliminado do processo seletivo.

b) **SEGUNDA FASE:**Análise dos títulos, com pontuação das atividades.

b.1.A segunda fase do processo de seleção terá caráter**CLASSIFICATÓRIO**.

b.2.As cópias anexadas por ocasião da inscrição deverão ser legíveis, sob pena de não serem considerados.

7.2.Nenhum título receberá dupla valoração.

7.3.A classificação dos candidatos às vagas inerentes a este Edital será efetuada através da pontuação dos comprovantes apresentados, em escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios estabelecidos no item a seguir:

ITEM	TÍTULO	DOCUMENTOS CORRESPONDENTES	PONTOS UNITÁRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>				
1.1.	Experiência profissional comprovada na área de atuação, no setor público.	Declaração/certidão expedida pelo órgão contratante.	02 (dois) pontos por ano completo.	10 (dez) Pontos.
1.2.	Experiência profissional comprovada na área de atuação, no setor privado.	Declaração/certidão expedida por empresa contratante.	01 (um) ponto por ano completo.	05 (cinco) pontos
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>				
Curso de extensão com carga horária mínima de 40 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu.		Certificado/Declaração ou atestados de participação expedidos por instituições públicas ou privadas, devidamente reconhecidos.	01 (um) ponto por curso.	05 (cinco) pontos.
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU</b>				
Especialização com carga horária mínima de 360 horas, na área do cargo para o qual se inscreveu.		Certificado/Declaração de conclusão de curso em papel timbrado pela Instituição de Ensino.	05 (cinco) pontos.	10 (dez) pontos.
<b>PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU</b>				
Mestrado		Certificado/Declaração de conclusão de curso em papel timbrado pela Instituição de Ensino.	10 (dez) pontos.	10 (dez) pontos.
Doutorado		Certificado/Declaração de conclusão de curso em papel timbrado pela Instituição de Ensino.	20 (vinte) pontos.	20 (vinte) pontos.
<b>PUBLICAÇÕES</b>				
Artigos científicos		Cópia do artigo extraído da revista e página comprovando o extrato da revista.	01 (um) ponto	10 (dez) pontos
Trabalhos científicos		Cópia da folha que contém o conselho editorial, cópia da folha que contém o ISSN, impressão do link da editora contendo o conselho editorial da revista	02 (dois) pontos.	10 (dez) pontos
Livros publicados		Cópia da página que comprova a publicação do livro com ISBN como autor ou coautor	05 (cinco) pontos.	20 (vinte) pontos.
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		100 pontos		

7.4.O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período.

7.5.O Processo seletivo Simplificado será realizado pelo Município de Ipanguaçu/RN.

7.6.As inscrições serão on-line e gratuitas, devem ser realizadas através de formulário específico disponível no endereço [www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br) e ocorrerão no período previsto no item 5.1 deste Edital.

7.7.O resultado do Processo seletivo será divulgado no Jornal Oficial do Município e/ou Diário Oficial da FEMURN, por ordem de classificação, no sítio: [www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br) conforme datas constantes no cronograma do item 5.1.

7.8.Outras informações:

Não serão aceitas inscrições encaminhadas via postal, fax, condicional e/ou extemporânea.

Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

O Preenchimento da Ficha de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato, não se responsabilizado, o Município de Ipanguaçu/RN, pela menção de dados incorretos ou incompletos constantes da referida ficha ou por falhas técnicas que impossibilitem a inscrição do candidato.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na Ficha de Inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais inerentes à tais declarações.

7.9.A classificação dos candidatos ocorrerá pela soma total dos pontos obtidos consoante item 7.3.

**VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RECURSOS**

8.0.Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- Maior tempo de serviço prestado na função;
- Apresentar mais títulos;
- Idade, com vantagem para o mais idoso;
- Maior número de filhos;
- Sorteio em ato público;

**8.1.**O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

**8.2.**Os recursos contra o resultado do presente processo poderão ser apresentados no prazo de até 02 (dois) dias a partir da publicação do resultado.

**8.3.**Os possíveis pedidos de recursos serão julgados após o seu recebimento, dentro de 02 (dois) dias.

**8.4.**Os recursos deverão ser entregues da seguinte forma:

**8.4.1.**Por meio de formulário específico, disponível no site da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu ([www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br)), conforme cronograma do item 5.1.

**8.4.2.**Após julgados os recursos, será divulgado o Resultado Oficial definitivo com as correções pertinentes, caso necessário.

**8.4.3.**Os recursos intempestivos serão indeferidos.

**8.4.4.**As respostas aos recursos serão publicadas e divulgadas no Jornal Oficial do Município e/ou no Diário Oficial da FEMURN e no Portal da Prefeitura [www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br), nas datas definidas no cronograma previsto no item 5.1 deste edital.

## **IX – DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

**9.0.**A Homologação do Processo seletivo Simplificado dar-se-á da seguinte forma:

**9.1.**O resultado oficial final do Processo Seletivo Simplificado, encerrada todas as etapas, será divulgado na data estipulada no cronograma presente neste edital.

**9.2.**Após homologação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos aprovados, terão de se apresentar a municipalidade, conforme informação constante no item 5.1. do Cronograma do Processo Seletivo Simplificado.

## **X- DA CONVOCAÇÃO/ CONTRATAÇÃO DO APROVADO**

**10.0.**A convocação do aprovado no presente processo seletivo ocorrerá por ato publicado no Jornal Oficial do Município e/ou no Diário Oficial da FEMURN e no Portal da Prefeitura Municipal de Ipanguaçu ([www.ipanguacu.rn.gov.br](http://www.ipanguacu.rn.gov.br)).

**10.1.**O não comparecimento do candidato aprovado para assinatura do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da convocação, será interpretado como desistência tácita o que implicará a convocação dos demais, seguido a ordem classificatória.

**CPF;**

**Identidade (RG);**

**01 foto 3x4;**

**Título de Eleitor com certidão de Quitação Eleitoral;**

**PIS/PASEP (se possuir);**

**Comprovante de Residência;**

**Certidão de casamento;**

**Certidão de Nascimento dos Filhos;**

**Certificado Militar, se do sexo masculino;**

**Certidão de antecedentes Criminais (expedido no site [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br));**

**Apresentar Comprovante de Conta bancária;**

**Exame médico Admissional emitido por médico do trabalho;**

**10.2.**O Município se resguarda ao direito de exigir outros documentos que se mostrarem necessários ao cumprimento de obrigações legais, os quais, quando requisitados, deverão ser entregues dentro do prazo assinado, sob pena de impedimento de contratação ou de rescisão do contrato firmado.

**10.3.**Poderão ser convocados até cinco vezes o número de vagas constantes neste processo seletivo, podendo os contratados exercerem suas atividades em quaisquer secretarias municipais, a exclusivo critério da Administração Municipal.

## **XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**11.0** Resultado final do Processo Seletivo será homologado pelo Prefeito Municipal.

**11.1.**Os candidatos aprovados serão convocados para a contratação temporária no cargo, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente, à ordem de classificação.

**11.2.**A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício e se dará por intermédio de contrato temporário de até 12 (doze) meses, prorrogável uma única vez por igual período.

**11.3.**O prazo de validade da presente seleção é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, contados da data da homologação do resultado final.

**11.4.**Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de Edital de Alteração.

**11.5.**Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo, e, em última instância pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Transportes, ouvido a Procuradoria Geral do Município.

**11.6.**Caso sejam necessárias contratações temporárias para atender situações de Excepcional Interesse Público, no prazo de validade deste Processo Seletivo, poderá ser utilizada a lista de classificação em ordem decrescente de pontuação, observada a conveniência administrativa.

**11.7.**De acordo com a legislação processual civil em vigor fica eleita a Comarca de Ipangaçu/RN o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo.

**11.8.**Este edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete Civil, Ipangaçu/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Ricardo Felipe dos Santos  
**Código Identificador:**256A3300

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADESÃO Nº 007-2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**TERMO DE ADESÃO Nº 007-2022**  
**À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**, com sede na Rua João Fernandes da Silva, Nº 122, Centro, na cidade de Jaçanã/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, UADY ANTONIO DE FARIAS, portador da carteira de identidade RG nº 418.816 SSP-RN, inscrito no CPF sob o nº 613.823.617-34, brasileiro, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Antônio Gregório, Nº 320, Centro, Jaçanã-RN, nesta cidade, **ADERE** a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 009-2022, publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Grande, na data de 01 de Junho de 2022, gerenciada pela Prefeitura Municipal de Pedra Grande-RN, inscrita no CNPJ Nº 08.113.896/0001-27, com sede à Av. Severino Ferreira, Nº 203, Centro, Pedra Grande-RN, com a Empresa R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME, inscrita no CNPJ 33.853.517/0001-82, sediada na Rua Anibal Correia, Nº 2703, Candelaria, Natal/RN, neste ato representado pelo Sr. Gedilson Fernandes de Medeiros, na qualidade de representante legal, que se regerá pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos nº 5.450 de 31 de maio de 2005 e 3.931 de 19 de setembro de 2001, bem como Decretos Municipais Nº 008/2007 e 006/2013 e demais normas legais, nas condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO.**

Constitui o objeto do presente **TERMO DE ADESÃO** a Ata de Registro de Preços Processo, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 009/2022, realizado pelo Município de Pedra Grande/RN, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM VISTAS A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS NA FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL E NOS PSF, RELACIONADOS AOS MEDICAMENTOS E CORRELATOS PRESCRITOS A ESSE PÚBLICO, BEM COMO DAR SUPORTE PARA O ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR 24 HORAS REALIZADO NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL**, com validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ocorrida no dia 01 de Junho de 2022.

**CLÁUSULA II - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, **ADERE** à todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços supramencionada, oriunda da Licitação acima mencionada, realizada pelo Município de Pedra Grande/RN, **QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO DE ADESÃO**, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT.	V TOTAL
1	ACTCLOVIR, DOSAGEM: 200 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	2000	0,19	380,00
2	ACTCLOVIR, DOSAGEM: 400 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	5000	0,79	3.950,00
3	ACTCLOVIR, DOSAGEM: 400 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	IMEC	COM	8000	0,03	240,00
4	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NATULAB	COM	24000	0,06	1.440,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NATULAB	COM	24000	0,03	720,00
6	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 400 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	12000	0,37	4.440,00
8	ALOPURINOL 300 MG	PRATIDONADUZZI	COM	2000	0,38	760,00
10	AMIODARONA, DOSAGEM: 100MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	6000	0,31	1.860,00
11	AMIODARONA, DOSAGEM: 200 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	6000	0,52	3.120,00
12	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 500MG UNIDADE: CÁPSULA	PRATIDONADUZZI	COM	10000	0,17	1.700,00
13	AMOXICILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO CINFA 875 MG + 125 MG	E.M.S	COM	6000	0,58	3.480,00
14	AMPICILINA, DOSAGEM: 500 MG UNIDADE: CÁPSULA	PRATIDONADUZZI	COM	9000	0,46	4.140,00
15	ANLÓDIPINOBESILATO, DOSAGEM: 10 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	8000	0,07	560,00
16	ANLÓDIPINOBESILATO, DOSAGEM: 5 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	8000	0,03	240,00
17	ATENÓLOL 100 MG8	PRATIDONADUZZI	COM	8000	0,12	960,00
18	ATENÓLOL 25 MG	PRATIDONADUZZI	COM	8000	0,03	240,00
19	ATENÓLOL 50 MG	PRATIDONADUZZI	COM	8000	0,07	560,00
20	AZITROMICINA 500 MG	PHARLAB	COM	24000	0,90	21.600,00
22	CAPTOPRIL 50 MG	GEOLAB	COM	30000	0,09	2.700,00
24	CARVEDILOL, DOSAGEM: 12,5 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	COM	24000	0,13	3.120,00
26	CARVEDILOL, DOSAGEM: 3,125 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	COM	24000	0,11	2.640,00

27	CARVEDILOL, DOSAGEM: 6,25 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NOVAQUIMICA	COM	24000	0,12	2.880,00
29	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 200 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	6000	0,27	1.620,00
30	CINARIZINA, DOSAGEM: 25 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COM	5000	0,23	1.150,00
31	CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	COM	5000	0,32	1.600,00
32	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 500 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	6000	0,21	1.260,00
33	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	SANDOZ	COM	3000	0,32	960,00
34	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	TEUTO	COM	15000	0,20	3.000,00
35	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	18000	0,07	1.260,00
36	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO, DOSAGEM: 50 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	24000	0,06	1.440,00
37	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 50 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	24000	0,05	1.200,00
38	DIGOXINA 0,25MG.	PHARLAB	COM	1200	0,15	180,00
39	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 10MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NATULAB	COM	1200	0,23	276,00
40	DIPIRONA 500 MG	GREENPHARMA	COM	40000	0,11	4.400,00
42	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	PHARLAB	COM	24000	0,08	1.920,00
43	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	BELFAR	COM	10000	0,07	700,00
44	ERITROMICINA, APRESENTAÇÃO: ESTOLATO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	2000	0,45	900,00
45	ESCOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NATULAB	COM	12000	0,34	4.080,00
46	ESCOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 10 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NATULAB	COM	12000	0,56	6.720,00
47	ESPIRONOLACTONA 100MG.	GERMED	COM	3600	0,74	2.664,00
49	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG UNIDADE: CÁPSULA	PHARLAB	COM	3600	0,43	1.548,00
50	FUROSEMIDA 40 MG	PRATIDONADUZZI	COM	10000	0,06	600,00
54	IBUPROFENO, DOSAGEM: 300 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	24000	0,12	2.880,00
55	IBUPROFENO, DOSAGEM: 600 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	24000	0,15	3.600,00
58	LEVOFLOXACINO, CONCENTRAÇÃO: 750 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	5000	1,06	5.300,00
59	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 500 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	5000	0,80	4.000,00
61	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 100 MCG UNIDADE: COMPRIMIDO	MERCK	COM	8000	0,20	1.600,00
62	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 25 MCG UNIDADE: COMPRIMIDO	MERCK	COM	8000	0,18	1.440,00
63	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM: 50 MCG UNIDADE: COMPRIMIDO	MERCK	COM	8000	0,22	1.760,00
64	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	16000	0,09	1.440,00
65	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATIDONADUZZI	COM	60000	0,07	4.200,00
66	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 100 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	BELFAR	COM	5000	0,18	900,00
67	METFORMINA 500 MG	PRATIDONADUZZI	COM	40000	0,08	3.200,00
68	METFORMINA 850 MG	PRATIDONADUZZI	COM	40000	0,09	3.600,00
69	METILDOPA 250 MG	SANVAL	COM	12000	0,47	5.640,00
70	METILDOPA 500 MG	SANVAL	COM	20000	0,68	13.600,00
71	METOCLOPRAMIDA 10MG.	GREENPHARMA	COM	3600	0,09	324,00
72	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	AZTRAZENECA	COM	1200	0,40	480,00
73	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG LIBERAÇÃO CONTROLADA	AZTRAZENECA	COM	1200	0,75	900,00
74	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 250 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	10000	0,14	1.400,00
75	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	E.M.S	COM	1000	0,21	210,00
77	NIFEDIPINA 10MG	NEO QUIMICA	COM	15000	0,15	2.250,00
78	NIFEDIPINA 20 MG RETARD	NEO QUIMICA	COM	3000	0,16	480,00
79	NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	24000	0,09	2.160,00
81	NORFLOXACINO, DOSAGEM: 400 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	COM	8000	0,45	3.600,00
82	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	36000	0,09	3.240,00
83	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	GEOLAB	COM	24000	0,28	6.720,00
84	PARACETAMOL 500 MG	PRATIDONADUZZI	COM	18000	0,10	1.800,00
85	PARACETAMOL 750 MG	PRATIDONADUZZI	COM	18000	0,12	2.160,00
86	PIROXICAM 20MG	PHARLAB	COM	8000	0,20	1.600,00
87	PREDNISONA 20 MG	VITAMEDIC	COM	16000	0,19	3.040,00
88	PREDNISONA 5MG	VITAMEDIC	COM	12000	0,08	960,00
92	SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PHARLAB	COM	3000	1,29	3.870,00
93	SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PHARLAB	COM	36000	0,07	2.520,00
94	SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PHARLAB	COM	36000	0,14	5.040,00
95	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 400MG + 80MG UNIDADE: COMPRIMIDO	PRATIDONADUZZI	COM	12000	0,17	2.040,00
97	TIAMINA 300 MG	NATULAB	COM	1200	0,29	348,00
98	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	COM	600	0,81	486,00
99	VARFARINA SÓDICA 5 MG	UNIÃO QUIMICA	COM	600	0,24	144,00
102	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA. OUTROS COMPONENTES: PETROLATO E VITAMINA "E", FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	NUTRIEX	FR	30	3,41	102,30
103	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES: ÓLEO DE GIRASSOL E ÓLEO DE CANOLA. OUTROS COMPONENTES: PETROLATO E VITAMINA "E", FORMA FARMACÉUTICA: LOÇÃO CREMOSA HIDRATANTE UNIDADE: FRASCO 200,00 ML	NUTRIEX	FR	30	5,26	157,80
104	ALBENDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, USO: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 10,00 ML	PRATIDONADUZZI	FR	600	0,99	594,00
105	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 3MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	FARMACE	FR	2400	1,87	4.488,00
106	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	FARMACE	FR	2400	1,89	4.536,00
107	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG + 12,5 MG/ML	E.M.S	FR	1200	12,29	14.748,00
108	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 250MG UNIDADE: FRASCO 60,00 M	PRATIDONADUZZI	FR	2400	2,69	6.456,00
109	AMPICILINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 60,00 ML	PRATIDONADUZZI	FR	1000	5,16	5.160,00
110	AZITROMICINA 40 MG/ML	PHARLAB	FR	2400	5,19	12.456,00
111	BACTRIN 40+80MH/ML	PRATIDONADUZZI	FR	50	5,26	263,00
115	CEFALEXINA, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P, SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 60,00 ML	ABL	FR	2400	4,89	11.736,00
118	DESLORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE: FRASCO 60,00 ML	PRATIDONADUZZI	FR	300	6,10	1.830,00
119	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG,ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR UNIDADE: FRASCO 120,00 ML	FARMACE	FR	2400	1,99	4.776,00
120	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA UNIDADE: FRASCO 5,00 ML	FARMACE	FR	50	10,28	514,00
121	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 0,4 MG + 0,05 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE: FRASCO 120,00 ML	GEOLAB	FR	1200	2,79	3.348,00
122	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	FARMACE	FR	2400	1,74	4.176,00
123	DIGOXINA 0,05 MG/ML	PRATIDONADUZZI	FR	30	10,86	325,80
124	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO,	TEUTO	FR	120	4,32	518,40

	DOSAGEM: 25MG + 5MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS UNIDADE: FRASCO 20,00 ML					
125	DIPIRONA 500MG/ML- SOLUÇÃO ORAL GOTAS.	FARMACE	FR	8000	1,05	8.400,00
126	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6.67MG + 333MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 20,00 ML	NATULAB	FR	1200	6,39	7.668,00
129	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO: 61,5 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 150,00 ML	NATULAB	FR	1800	2,19	3.942,00
130	IBUPROFENO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 30,00 ML	NATULAB	FR	1800	1,66	2.988,00
132	LACTULOSE XAROPE 667 MG/ML 120ML	AIRELA	FR	300	6,23	1.869,00
133	LORATADINA 1MG/ML 100ML	GEOLAB	FR	1200	2,29	2.748,00
134	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: XAROPE UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	GEOLAB	FR	1200	2,29	2.748,00
136	MEBENDAZOL, DOSAGEM: 20 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 30,00 ML	BELFAR	FR	600	1,38	828,00
137	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 4MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 10,00 ML	BELFAR	FR	1200	0,79	948,00
138	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	PRATIDONADUZZI	FR	1200	6,89	8.268,00
140	NISTATINA 100.000UI/ML	PRATIDONADUZZI	FR	1200	4,39	5.268,00
141	ÓLEO DE GIRASSOL, TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA, ÓLEO DE COPAÍBA, ÓLEO DE MELALEUCA, LECITINA DE SOJA, VITAMINA A E VITAMINA E - 100 ML	NUTRIEX	FR	800	3,19	2.552,00
142	ÓLEO MINERAL	NATULAB	FR	900	2,97	2.673,00
144	PARACETAMOL GOTAS 100MG/ 15 ML	FARMACE	FR	1000	0,99	990,00
146	POLIVITAMÍNICO 100ML XAROPE.	NATULAB	FR	1200	2,89	3.468,00
147	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3 MG/ML	PRATIDONADUZZI	FR	1200	5,49	6.588,00
148	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, COMPOSIÇÃO: SÓDIO, POTÁSSIO, CLORETO, CITRATO E GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 90 MEQL + 20 MEQL + 80 MEQL + 30 MEQL + 111 MMOL/L, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO ORAL UNIDADE: ENVELOPE	NATULAB	FR	2400	0,59	1.416,00
149	SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE UNIDADE: FRASCO 120,00 ML	NATULAB	FR	1200	1,44	1.728,00
150	SECNIDAZOL 900 MG SUSPENSÃO ORAL	E.M.S	FR	300	11,42	3.426,00
151	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS UNIDADE: FRASCO 15,00 ML	PRATIDONADUZZI	FR	2400	1,29	3.096,00
152	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO: 40MG + 8MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	VITAMEDIC	FR	900	3,69	3.321,00
153	SULFATO FERROSO, CONCENTRAÇÃO: 5MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	NATULAB	FR	1200	2,19	2.628,00
154	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 25MG,ML DE FERRO II, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS UNIDADE: FRASCO 30,00 ML	NATULAB	FR	1200	0,89	1.068,00
155	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	NATULAB	FR	2400	2,89	6.936,00
156	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM: 500 MG UNIDADE: AMPOLA 5,00 ML	SANTISA	AMP	2400	1,99	4.776,00
157	ÁCIDO EPSILON AMINOCAPROICO 1 G - IPSILO	NIKKHO	AMP	800	27,93	22.344,00
158	ÁCIDO EPSILON AMINOCAPROICO 4 G - IPSILON	NIKKHO	AMP	800	31,74	25.392,00
159	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR	AMP	1200	4,83	5.796,00
160	ÁGUA BI-DESTILADA (ABD) - 250 ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	15000	2,79	41.850,00
161	ÁGUA BI-DESTILADA (ABD) - 500 ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	10000	4,24	42.400,00
162	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 250 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	NOVAFARMA	AMP	500	5,90	2.950,00
163	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM: 50 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	NOVAFARMA	AMP	500	8,90	4.450,00
164	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	FARMACE	AMP	500	1,39	695,00
165	AMIODARONA 150MG/ML	HIPOLABOR	AMP	900	2,39	2.151,00
166	AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G, TIPO USO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO- AMPOLA	NOVAFARMA	AMP	600	3,80	2.280,00
167	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,50 MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	FARMACE	AMP	1200	1,07	1.284,00
169	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	NOVAFARMA	AMP	2400	7,89	18.936,00
170	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100.000UI + 300.000UI, USO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	TEUTO	AMP	1200	4,82	5.784,00
171	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 1.000.000UI, USO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	TEUTO	AMP	300	9,90	2.970,00
172	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, DOSAGEM: 5.000.000UI, USO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	TEUTO	AMP	600	8,19	4.914,00
174	BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5MG,ML, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR	AMP	2400	3,18	7.632,00
175	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	ABL	AMP	1200	6,75	8.100,00
177	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	BIOCHMICO	AMP	300	8,88	2.664,00
178	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P, INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	BIOCHMICO	AMP	300	11,90	3.570,00
179	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P, SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	BLAU	AMP	4800	5,23	25.104,00
180	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG,ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA	AMP	1200	1,74	2.088,00
181	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM: 2MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: BOLSA 100,00 ML	FRESENIUS	AMP	600	27,93	16.758,00
183	CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 4,00 ML	HIPOLABOR	AMP	1200	4,00	4.800,00
184	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	HIPOLABOR	AMP	1600	1,53	2.448,00
185	CLORETO DE POTASSIO, DOSAGEM: 19,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	AMP	3000	0,50	1.500,00
186	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	FARMACE	AMP	3000	0,50	1.500,00
187	DESLANÓSIDO, DOSAGEM: 0,2 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	1200	2,02	2.424,00
188	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	FARMACE	AMP	4000	2,23	8.920,00
189	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4MG,ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,50 ML	FARMACE	AMP	6000	2,09	12.540,00
190	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	TEUTO	AMP	4800	1,49	7.152,00
191	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG,ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 3,00 ML	FARMACE	AMP	6000	1,37	8.220,00
192	DIMENDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	3600	2,61	9.396,00
193	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	AMP	15000	1,36	20.400,00
196	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL (SOLUÇÃO INJETÁVEL) 50MG+5MG	EUROFARMA	AMP	120	14,99	1.798,80
197	ENOXAPARINA 20M	EUROFARMA	AMP	200	25,19	5.038,00
198	ENOXAPARINA 40MG	EUROFARMA	AMP	600	29,39	17.634,00
199	ENOXAPARINA 60MG	EUROFARMA	AMP	400	43,39	17.356,00
200	ENOXAPARINA 80MG	EUROFARMA	AMP	200	62,99	12.598,00
203	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	FARMACE	AMP	6000	1,53	9.180,00
204	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	1200	1,75	2.100,00
207	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	AMP	2400	1,39	3.336,00
208	GENTAMICINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	NOVAFARMA	AMP	2400	1,29	3.096,00



209	GENTAMICINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	NOVAFARMA	AMP	3000	1,67	5.010,00
210	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG,ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	NOVAFARMA	AMP	3000	2,77	8.310,00
211	GLICEROL 120MG/ML (12%) (SOLUÇÃO GLICERINADA)	FARMACE	BSA	800	6,48	5.184,00
212	GLICONATO DE CÁLCIO 10%	FARMACE	AMP	800	1,20	960,00
213	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	AMP	2400	0,47	1.128,00
214	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50%, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 10,00 ML FARMACE FARMACE ; 2.400 AMP R\$ 0,60 R\$ 1.440,00 0216 HIDRALAZ	FARMACE	AMP	2400	0,60	1.440,00
216	HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	CRISTALIA	AMP	1200	5,59	6.708,00
217	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	BLAU	AMP	2400	3,59	8.616,00
218	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	BLAU	AMP	2400	5,59	13.416,00
220	INSULINA HUMALOG CANETA	SANOFI	AMP	100	56,54	5.654,00
221	INSULINA HUMALOG REFIL	SANOFI	AMP	100	61,94	6.194,00
222	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	LILLY	AMP	100	111,85	11.185,00
223	INSULINALANTUS REFIL	LILLY	AMP	100	101,25	10.125,00
224	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM: 5MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: BOLSA 100,00 ML	ISOFARMA	AMP	200	18,99	3.798,00
225	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1,B2,B3,B5,B6 UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	HIPOLABOR	AMP	600	5,03	3.018,00
226	LIDOCAÍNA+EPINEFRINA 20MG/ML	HYPOFARMA	AMP	300	9,90	2.970,00
227	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM: 150 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	GENON	AMP	60	15,73	943,80
228	MEROPENEM, DOSAGEM: 1 G, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	BIOCHMICO	AMP	500	28,88	14.440,00
229	MEROPENEM, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	BIOCHMICO	AMP	500	20,32	10.160,00
231	METILPREDNISOLONA 125 MG	BLAU	AMP	200	13,49	2.698,00
232	METILPREDNISOLONA 500 MG	BLAU	AMP	200	18,69	3.738,00
233	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	AMP	2400	0,61	1.464,00
234	METRONIDAZOL, DOSAGEM: 5MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: BOLSA 100,00 ML	FRESENIUS	AMP	600	4,45	2.670,00
235	NITROGLICERINA 50 MG/10 ML	CRISTALIA	AMP	200	49,99	9.998,00
237	NOREPINEFRINA 8 MG/4 M	HYPOFARMA	AMP	500	5,09	2.545,00
238	OCTOCINA, DOSAGEM: 5UI,ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	AMP	2400	2,51	6.024,00
239	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 40 MG, USO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCOAMPOLA	BLAU	AMP	1200	13,59	16.308,00
240	ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2MG,ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 4,00 ML	HALEXISTAR	AMP	1200	3,90	4.680,00
241	OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	BLAU	AMP	900	1,22	1.098,00
243	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	CRISTALIA	AMP	3000	2,04	6.120,00
245	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	3000	2,29	6.870,00
246	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	4000	2,89	11.560,00
247	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	10000	5,80	58.000,00
248	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	3000	5,09	15.270,00
249	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	3000	5,09	15.270,00
250	SORO GLICOSADO - GLICOSE 5% 500ML - SISTEMA FECHADO	FARMACE	BSA	6000	5,09	30.540,00
251	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 10,00 ML	ISOFARMA	AMP	600	1,53	918,00
253	TENOXCAM, DOSAGEM: 20 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	GENON	AMP	2400	6,99	16.776,00
254	TENOXCAM, DOSAGEM: 40 MG, INDICAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: FRASCO-AMPOLA	GENON	AMP	2400	10,10	24.240,00
255	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA	AMP	9000	1,11	9.990,00
257	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 50 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: XAROPE UNIDADE: FRASCO 100,00 ML	TEUTO	FR	200	5,45	1.090,00
271	CLOBAZAM, DOSAGEM: 20 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	MEDLEY	FR	3000	0,67	2.010,00
275	CLORPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO: 40 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS UNIDADE: FRASCO 20,00 ML	CRISTALIA	FR	300	9,90	2.970,00
277	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG UNIDADE: FRASCO 5,00 ML	CRISTALIA	FR	200	4,60	920,00
279	CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 5MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 5,00 ML	HYPOFARMA	AMP	900	4,96	4.464,00
280	DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO CONTROLADA UNIDADE: COMPRIMIDO	EUROFARMA	COM	2000	1,20	2.400,00
284	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 500 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	ABBOTT	COM	3000	1,20	3.600,00
290	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	CRISTALIA	AMP	900	5,60	5.040,00
299	LEVETIRACETAM, CONCENTRAÇÃO: 250 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	EUROFARMA	COM	2400	0,89	2.136,00
301	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 25 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	CRISTALIA	COM	4000	0,54	2.160,00
302	LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL UNIDADE: FRASCO 20,00 ML	CRISTALIA	FR	120	15,70	1.884,00
304	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 15 MG UNIDADE: AMPOLA 3,00 ML	HIPOLABOR	AMP	150	66,90	10.035,00
305	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 3,00 ML	HIPOLABOR	AMP	150	55,50	8.325,00
306	MIDAZOLAM, DOSAGEM: 2MG,ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	150	44,90	6.735,00
307	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	CRISTALIA	AMP	900	5,40	4.860,00
308	MORFINA, APRESENTAÇÃO: SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 10MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL UNIDADE: AMPOLA 2,00 ML	CRISTALIA	AMP	900	4,90	4.410,00
311	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	NOVARTIS	COM	3000	2,99	8.970,00
313	PERICIAZINA, DOSAGEM: 40 MG,ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS UNIDADE: FRASCO 20,00 ML	SANOFI	FR	100	13,90	1.390,00
314	QUETIAPINA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE: COMPRIMIDO	CRISTALIA	COM	4000	0,34	1.360,00
322	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG UNIDADE: COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	COM	900	0,70	630,00
329	VALPROATO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, CONCENTRAÇÃO: 333 MG + 145 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA UNIDADE: COMPRIMIDO	BIOLAB	COM	1200	11,70	14.040,00
335	CETOCONAZOL, DOSAGEM: 20 MG,G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME TÓPICO UNIDADE: BISNAGA 30,00 G	BRASTERAPITICA	BNG	200	3,09	618,00
341	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2%, APRESENTAÇÃO: GELEIA UNIDADE: BISNAGA 30,00 G	HIPOLABOR	BNG	500	2,04	1.020,00
342	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL UNIDADE: BISNAGA 50,00 G	PRATIDONADUZZI	BNG	300	7,59	2.277,00
343	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 100 MG,G, FORMA FARMACÉUTICA: CREME VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM APLICADOR UNIDADE: BISNAGA 50,00 G	PRATIDONADUZZI	BNG	300	5,59	1.677,00
344	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA UNIDADE: BISNAGA 10,00 G	PRATIDONADUZZI	BNG	600	1,84	1.104,00
345	NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI,G, APRESENTAÇÃO: CREME VAGINAL UNIDADE: BISNAGA 60,00 G	GREENPHARMA	BNG	600	3,59	2.154,00
346	MICONAZOL, NITRATO 2% 20MG/G 60G CREME VAGINAL	PRATIDONADUZZI	BNG	300	6,15	1.845,00
347	HIDROCORTISONA, ACETATO DE CREME 1% 30G	GEOLAB	BNG	100	11,97	1.197,00
349	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA, DOSAGEM: 1%, INDICAÇÃO: CREME UNIDADE: BISNAGA 30,00 G	PRATIDONADUZZI	BNG	800	4,62	3.696,00

R\$ 1.237.268,90

**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 12 meses, contados a partir da data de assinatura ocorrida em 01 de Junho de 2022.

**VIGÊNCIA PARA O ÓRGÃO ADERENTE:** 05 de Agosto de 2022 a 01 de Junho de 2023.

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, CNPJ 08.158.800/0001-47.

**PROMITENTE CONTRATADA:** R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA - ME, CNPJ 33.853.517/0001-82.

Jaçanã-RN, 05 de Agosto de 2022.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito de Jaçanã/RN

**VANDERLEI DE ARAUJO LAURENTINO**

Secretário Municipal de Saúde

R5 Solucoes em Saude LTDA - ME

**GEDILSON FERNADES DE MEDEIROS**

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:** 75A3EA20

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 637/2022.**

Altera o Anexo I, da Lei nº. 596/2022, que dispõe sobre a contratação excepcional e temporária de servidores para atender as necessidades inadiáveis e o interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, fixa as remunerações e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JANDUÍ/RN**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei nº 596/2022 passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Janduís-RN, 29 de dezembro de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

Cargo	Carga Horária	Quantidade	Remuneração	Vinculação
<b>Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos</b>				
Agente Administrativo	40h	05	R\$ 1.212,00	
Auditor Contábil	40h	01	R\$ 3.000,00	
Guarda Municipal	40h	02	R\$ 1.212,00	
Recepcionista	40h	01	R\$ 1.212,00	
Vigia	40h	01	R\$ 1.212,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	03	R\$ 1.212,00	
<b>Fundação Cultural Mestre Dadá</b>				
Maestro	40h	01	R\$ 1.212,00	
<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos</b>				
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	02	R\$ 1.212,00	
Tratorista	40h	01	R\$ 1.500,00	
Motorista	40h	01	R\$ 1.212,00	
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto</b>				
Nutricionista	40h	01	R\$ 1.365,00	Programa Nacional de Alimentação Escolar
Professor	40h	07	R\$ 2.886,24	
Auxiliar de Classe	40h	04	R\$ 1.212,00	
Agente Administrativo	40h	06	R\$ 1.212,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	22	R\$ 1.212,00	
Recepcionista	40h	01	R\$ 1.212,00	
Vigia	40h	02	R\$ 1.212,00	
Motorista	40h	02	R\$ 1.212,00	
Psicólogo	40h	01	R\$ 1.365,00	
Assistente Social	40h	01	R\$ 1.365,00	
Psicopedagogo	40h	01	R\$ 1.365,00	
Bibliotecário	40h	01	R\$ 1.212,00	
Auxiliar de Bibliotecário	40h	01	R\$ 1.212,00	
<b>Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>				
Eletricista	40h	01	R\$ 1.500,00	
Pedreiro	40h	02	R\$ 1.500,00	
Servente de Pedreiro	40h	04	R\$ 1.212,00	
Agente Administrativo	40h	01	R\$ 1.212,00	
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	01	R\$ 1.212,00	
Fiscal de Obras	40h	01	R\$ 1.212,00	
Motorista	40h	01	R\$ 1.212,00	
Operador de Máquinas	40h	01	R\$ 1.212,00	
<b>Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Turismo</b>				
Vigia	40h	01	R\$ 1.212,00	

Jardineiro	40h	04	R\$ 1.212,00	
<b>Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>				
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	13	R\$ 1.212,00	
Motorista	40h	07	R\$ 1.212,00	
Assistente Social	40h	01	R\$ 1.365,00	
Enfermeiro	40h	08	R\$ 1.365,00	Fundo Municipal de Saúde
Técnico de Enfermagem	40h	08	R\$ 1.212,00	Fundo Municipal de Saúde
Técnico de Enfermagem	40h	04	R\$ 1.212,00	Centro de Saúde
Técnico de Enfermagem	40h	01	R\$ 1.212,00	Ala COVID-19
Enfermeiro	40h	01	R\$ 1.365,00	Ala COVID-19
Digitador do Hórus	40h	01	R\$ 1.212,00	HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
Fisioterapeuta	40h	02	R\$ 1.365,00	e-NASF - AB - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde de Família da Atenção Primária
Farmacêutico	40h	01	R\$ 1.365,00	HÓRUS - Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica
Bioquímico	40h	01	R\$ 1.365,00	
Nutricionista	40h	01	R\$ 1.365,00	e-NASF - AB - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde de Família da Atenção Primária
Fonoaudiólogo	40h	01	R\$ 2.810,00	e-NASF - AB - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde de Família da Atenção Primária
Terapêutica Ocupacional	40h	01	R\$ 3.275,00	
Dentista	40h	03	R\$ 1.365,00	Estratégia da Saúde da Família
Auxiliar de Saúde Bucal	40h	01	R\$ 1.212,00	
Assistente Social	40h	01	R\$ 1.365,00	
Agente Comunitário de Saúde	40h	05	R\$ 2.424,00	Estratégia da Saúde da Família
Recepcionista	40h	02	R\$ 1.212,00	
Médico	40h	03	R\$ 1.365,00	Estratégia da Saúde da Família
Psicólogo	40h	01	R\$ 1.365,00	e-NASF - AB - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde de Família da Atenção Primária
Educador Físico	40h	01	R\$ 1.365,00	e-NASF - AB - Equipe do Núcleo Ampliado de Saúde de Família da Atenção Primária
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana</b>				
Assistente Social	40h	02	R\$ 1.365,00	Centro de Referência da Assistência Social
Assistente Social	40h	01	R\$ 1.365,00	SEMTHAS
Coordenador do CRAS	40h	02	R\$ 1.350,00	Centro de Referência da Assistência Social
Técnico de Nível Médio	40h	02	R\$ 1.212,00	Centro de Referência da Assistência Social
Recepcionista	40h	03	R\$ 1.212,00	SEMTHAS
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	03	R\$ 1.212,00	CRAS E SEMTHAS
Psicólogo	40h	02	R\$ 1.365,00	Centro de Referência da Assistência Social
Orientador Social	40h	06	R\$ 1.212,00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Motorista	40h	02	R\$ 1.212,00	SEMTHAS E CRIANÇA FELIZ
Orientador Criança Feliz	40h	06	R\$ 1.212,00	Criança Feliz
Supervisor Criança Feliz	40h	01	R\$ 1.800,00	Criança Feliz
Digitador	40h	01	R\$ 1.212,00	Cadastro Único

**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**C92F4800

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 639/2022 - LOA 2023**

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Janduis/RN para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Janduis/RN Estado do Rio Grande do Norte faço saber que a Câmara Municipal de Janduis/RN aprovou e EU sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita do Município de Janduis/RN /RN para o exercício financeiro de 2023, no montante de R\$ 41.820.000,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil e reais ) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000 e Lei de Diretrizes Orçamentárias:

– O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II- O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social//RN.

**CAPÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Seção I**  
**Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de R\$ R\$ 41.820.000,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil e reais)

**Art. 3º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1. RECEITAS CORRENTES	32.389.290,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	830.269,00

1.2. Receita de Contribuições	46.120,00
1.3. Receita Patrimonial	46.680,00
1.6. Receita de Serviços	1.120,00
1.7. Transferências Correntes	31.379.101,00
1.9. Outras Receitas Correntes	86.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>13.630.710,00</b>
2.1. Operações de Crédito	700.000,00
2.2. Alienação de Bens	30.400,00
2.4 Transferências de Capital	12.746.070,00
2.9. Outras Receitas de Capital	154.240,00
<b>3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-4.200.000,00</b>
3.1. Deduções da Receita Corrente	-4.200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.820.000,00</b>

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** - A despesa total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ R\$ 41.820.000,00 (quarenta e um milhões, oitocentos e vinte mil e reais) assim distribuída:

– Orçamento Fiscal R\$ 25.881.214,00 (vinte e cinco milhões oitocentos e oitenta e um mil eduzentos e quatorze reais);

– O Orçamento da Seguridade Social R\$ 15.938.786,00 (quinze milhões, novicentos e trinta e oito mil e setecentos e oitenta e seis reais);

**Art. 5º** - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes deste Projeto de Lei, com os seguintes desdobramentos:

#### I – Por Órgão da Administração:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.010 – Câmara Municipal	1.200.000,00
2.000 – Prefeitura Municipal de Janduis	29.043.007,00
02.082 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.412.728,00
2.072 – Fundo Municipal de Saude de Janduis	9.814.265,00
9999 - Reserva de Contingência	350.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>41.820.000,00</b>

#### II- Por Funções de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.200.000,00
02 - JUDICIÁRIA	262.500,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.936.453,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.003.890,00
10 – SAÚDE	13.760.321,00
12 – EDUCAÇÃO	9.026.685,00
13 – CULTURA	888.290,00
14 - DIREITO DA CIDADANIA	52.000,00
15 – URBANISMO	3.689.942,00
16 – HABITAÇÃO	144.375,00
17 – SANEAMENTO	282.975,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	294.700,00
20 – AGRICULTURA	.....1.964.620,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	97.090,00
26 - TRANSPORTE	27.720,00
27 – DESPORTO E LAZER	562.555,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	2.275.884,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
<b>SOMA</b>	<b>41.820.000,00</b>

#### III - Por Grupo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1-Pessoal e Encargos Sociais	15.653.973,00
2-Juros e Encargos da Dívida	7.111,00
3-Outras Despesas Correntes	15.816.135,00
4-Investimentos	9.409.661,00
6-Amortização da Dívida	583.120,00
9-Reserva de Contingência	350.000,00
<b>SOMA</b>	<b>41.820.000,00</b>

## CAPITULO III

### SEÇÃO I

#### DA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

**Art. 6º** - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias:

I - de modo a atualizar os valores orçados nesta lei, até o total apurado do excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício, conforme inciso II, § 1º, do Art. 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa autorizada nesta lei, com a finalidade de reforçar as dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos compensatórios as disponibilidades referidas nos inciso I e III, do § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

III - Do total do excesso de arrecadação das Fontes de Recursos não previstas no Orçamento da Receita ou previstas a menor.

IV – para dotações financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, art. 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos;

V – anulando da Reserva de Contingência, a qual será utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposições contidas na letra “b” do inciso III do art. 5º, da Lei de Responsabilidade Fiscal

**Art. 7º** - O limite autorizado no art. 6º, inciso II, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

I – Atender à insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa – “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

II – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

III – atender o pagamento de serviços da dívida pública;

**Art. 8º** As fontes de recurso aprovadas neste Projeto de Lei e em seus adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recurso.

**Art. 9º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 8% (oito por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

## CAPÍTULO IV

### Seção I

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por Elemento de Despesa das Atividades, Projetos e Operações Especiais, com a finalidade de identificar os objetos de gastos.

**Art. 11** - Integram a presente Lei, os anexos:

I. Desdobramento da Receita por Fonte;

II. Desdobramento da Despesa por Órgão;

III. Tabela de Fontes de Recursos;

IV. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Função;

V. Demonstrativo das Receitas por Fontes e Despesas por Usos;

VI. Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo a Categoria Econômica;

VII. Receitas Segundo as Categorias Econômicas;

VIII. Programas de Trabalho;

IX. Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas;

X. Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

XI. Funções, Subfunções e Programas por Vínculo de Recurso;

XII. Demonstrativo das Despesas por Órgãos e Funções;

XIII. Relação de Projetos e Atividades;

**Art. 12** – Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso das diversas Unidades Orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

**Art. 13** O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente, até o dia 20 de cada mês, para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) de suas Receitas Correntes Líquidas efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse, nos termos da CF/88.

**Art. 14** - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Janduis/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales

**Código Identificador:**31673D29

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 428/2022 - GP

#### PORTARIA Nº 428/2022 - GP

Dispõe sobre a Concessão de Horas Extras a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar aos servidores relacionados no quadro em anexo I, a prorrogar seus expedientes em até 02 (duas) horas diárias, de acordo com a necessidade de cada secretaria municipal, as quais serão remuneradas a título de horas extras e plantões extras no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I - PORTARIA Nº 428/2022-GP**

<b>FUNCIONÁRIOS</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ADEMILSON GONÇALVES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ADEBI ALVES JÚNIOR	SERVENTE DE PEDREIRO
ANAKCIMANDRO MEDEIROS DE ARAÚJO SANTOS	GUARDA MUNICIPAL
ANDRÉ FÉLIX DE LIMA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ARNÓBIO ALVES DE OLIVEIRA	GARI
BRUNO MAIA FÉLIX	MOTORISTA
CÉLIA ALVES DA SILVA	A.S.G
DJALMA VALDIVINO DOS SANTOS	TRATORISTA
DOMECIANO VESPÚCIO DE MEDEIROS	MOTORISTA
EDMILSON FERNANDES DA SILVA	MOTORISTA
FRANCISCLAÚDIO GUEDES DA SILVA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
FRANCISCA ANA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
FRANCISCA MEDEIROS DA SILVA	GARI
FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	TÉCNICO AGRÍCOLA
FRANCISCO GERMANO DANTAS SOARES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
FRANCISCO RAIMUNDO SOARES BATISTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
GERALDO FRANCISCO DA SILVA	ZELADOR
HENRIQUE NETO DE ARAÚJO	FISCAL DE DISCIPLINA
HÓGUA GABRIEL ALVES	A.S.G
IAPONIRA KISLÂNIA GARCIA DUTRA	ASSISTENTE SOCIAL
ILANA MURIELI DE SOUSA	ATENDENTE
IVONILDE FRANCO DE OLIVEIRA	COZINHEIRO EM GERAL
JACKSON FERNANDES DA SILVA	A.S.G
JAIRLY MAIA DE MEDEIROS	ATENDENTE DE FARMÁCIA
JANYEIRE WAGNER PEREIRA	ATENDENTE
JOÃO DE DEUS GOMES DA SILVA	ATENDENTE
JOÃO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JORGE EDUARDO BESSA FIGUEIREDO	DIGITADOR
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	ATENDENTE
JOSÉ DANIEL SILVA DE FIGUEIREDO	A.S.G
JOSÉ MÁRIO MORAIS DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
JOSÉLIO LEANDRO DA SILVA	MOTORISTA
KARINE DANTAS ALVES	ENFERMEIRO
LAERTE AURELIANO ALVES DE ARAÚJO	OPERADOR DE RAIO-X
LANA RICHELE DA COSTA PEREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
LUCAS GOMES SARAIVA	MOTORISTA
LUIZ CARLOS FONSECA DA CÂMARA	PSICÓLOGO
MARIA DA LUZ COSTA DE ARAÚJO	A.S.G
MARIA DOLORES SOARES DUTRA	A.S.G
MARIA DOS AFLITOS JALES	ATENDENTE
MARIA DOS AFLITOS PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS
MARIA DOS AFLITOS SANTOS MEDEIROS	A.S.G
MARIA DULCE ALVES DE MOURA	A.S.G
MARIA KERYCA FREITAS DOS SANTOS	A..SG
MARINEIDE SOARES DE LIMA	A.S.G
MICHAEL KELLIS CAVALCANTI	AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MISAEEL GARCIA DE ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA
NILSON JORGE GOMES	MOTORISTA
PAULO TAVARES DE MEDEIROS	MOTORISTA
RAIMUNDO ANDRÉ FILHO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ROBERTO DE SOUSA ROCHA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ROBSON FÉLIX ALVES	DIGITADOR
ROIVALDO NASCIMENTO BORGES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA
ROZINEIDE DA SILVA PEREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM
RUI ARAÚJO DOS SANTOS	VIGILANTE
SUELI GOMES DA SILVA	A.S.G
VANESSA SOARES DUTRA	A.S.G
VERA LÚCIA DUTRA DE OLIVEIRA	PROF 30H PN III - D
VERÔNICA TARGINO DUTRA	FISIOTERAPEUTA

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
Código Identificador:FC577C7E

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 430/2022 - GP**

**PORTARIA Nº 430/2022 - GP**

Dispõe sobre as promoções horizontais de servidores da rede municipal de ensino e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal de 03.04.1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Promoção Horizontal, conforme a Lei nº 872/2018 - PCCRM - Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal da Educação Básica Pública do Município de Jardim de Piranhas - RN, aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PROMOÇÃO REQUERIDA
ALBERANI ARAÚJO DE MEDEIROS	da Classe D p/ Classe E
ALDILEIDE DAMASCENO	da Classe B p/ Classe C
ANA LÚCIA ALVES	da Classe F p/ Classe G
ANA MARIA RODRIGUES SALES	da Classe C p/ Classe D
AURÉLIA RODRIGUES BORGES	da Classe E p/ Classe F
BENEDITA DANTAS DOS SANTOS (Mat. 664)	da Classe B p/ Classe C
BENEDITA DANTAS DOS SANTOS (Mat. 354)	da Classe E p/ Classe F
CLEUMA MARIA D. DA SILVA MARTINS	da Classe F p/ Classe G
DAYSE CÂNDIDO DA SILVA	da Classe A p/ Classe B
ELIETE GERMANO DE SOUSA	da Classe F p/ Classe G
ELIZABETE BEZERRA DOS SANTOS	da Classe H p/ Classe I
ERIVALDO ALVES DUTRA	da Classe D p/ Classe E
FÁTIMA GLÁUCIA DOS SANTOS	da Classe E p/ Classe F
FRANCINEIDE BATISTA DA SILVA	da Classe F p/ Classe G
FRANCISCA APARECIDA DE A. FERNANDES	da Classe F p/ Classe G
FRANCISCA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO	da Classe G p/ Classe H
FRANCISCO ANTÔNIO DE MEDEIROS	da Classe E p/ Classe F
GEDEANE CAVALCANTE SANTIAGO	da Classe A p/ Classe B
ILDETE BATISTA DE ARAÚJO	da Classe E p/ Classe F
INÉDIA AURILENE DUTRA DE ARAÚJO	da Classe F p/ Classe G
IRIS NEIDE FREIRE DE QUEIRÓZ (Mat. 668)	da Classe E p/ Classe F
IRIS NEIDE FREIRE DE QUEIRÓZ (Mat. 253)	da Classe G p/ Classe H
IVANEIDE FERNANDES DE MEDEIROS	da Classe G p/ Classe H
IVONE DUTRA DA SILVA	da Classe D p/ Classe E
IVONEIDE DOS SANTOS BEZERRA	da Classe E p/ Classe F
IZABEL MARIA DUTRA	da Classe A p/ Classe B
JANAÍNA RÁFIA DE BRITO	da Classe D p/ Classe E
JOCIMARA ALMEIDA DE ARAÚJO	da Classe E p/ Classe F
JOSELITO DOS SANTOS CARDOSO	da Classe F p/ Classe G
LÍGIA MARIA DE MEDEIROS FILGUEIRAS	da Classe F p/ Classe G
LÚCIA MARIA RODRIGUS DE SOUZA	da Classe C p/ Classe D
LÚZIA MARIA DE OLIVEIRA	da Classe E p/ Classe F
MACIEL VALE DE AZEVEDO	da Classe F p/ Classe G
MARIA ALICE DE A. BATISTA	da Classe F p/ Classe G
MARIA AVANI DA SILVA	da Classe D p/ Classe E
MARIA DA LUZ ARAÚJO	da Classe B p/ Classe C
MARIA DAS GRAÇAS DUTRA DE OLIVEIRA	da Classe F p/ Classe G
MARIA DE FÁTIMA F. DE MEDEIROS	da Classe E p/ Classe F
MARIA DE LOURDES Q. DE MEDEIROS	da Classe H p/ Classe I
MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS	da Classe E p/ Classe F
MARIA DOS AFLITOS DA SILVA	da Classe D p/ Classe E
MARIA LÚCIA DE ARAÚJO	da Classe F p/ Classe G
NITALMA QUEIRÓZ DE SOUZA	da Classe F p/ Classe G
ONALDO LUCENA	da Classe E p/ Classe F
PATRICIA FERNANDES O. DE ARAÚJO	da Classe F p/ Classe G
ROXANA SILVA	da Classe C p/ Classe D
SEVERINA ALVES DOS SANTOS	da Classe D p/ Classe E
TEREZA GARCIA DE OLIVEIRA	da Classe F p/ Classe G
VALDETE MARIA DA SILVA SANTOS	da Classe F p/ Classe G

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 29 de dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elaine Cristina Lopes de Olivera  
**Código Identificador:**3B3DE72B

**PROCURADORIA GERAL**  
**LEI Nº 981/2022, DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL E ESPECIAL**

**Lei Municipal nº 981 de 29 de dezembro de 2022.**

*Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) sob as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE 07031 FUNDO MUN. DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL  
 FUNÇÃO 08 ASSISTENCIA SOCIAL  
 SUBFUNÇÃO 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA  
 PROGRAMA 0114 FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)  
 PROJ./ATIV. 1075 AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.07031.08.244.0114.1075.1075	FONTE	AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	26600000	Equipamentos e Material permanente	R\$	140.000,00
TOTAL			R\$	140.000,00

**Art. 2.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I, na forma a seguir discriminada:

I – O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) no valor total de R\$ 205.362,72 (Duzentos e cinco mil e trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos).

**Art. 3.º** - Fica autorizada a inclusão dos Projetos referidos no Art. 1.º, desta Lei, no Anexo da Lei Diretrizes Orçamentárias 2022 e no Plano Plurianual – PPA 2022-2025.

**Art. 4.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN,  
 Gabinete do Prefeito em 29 de Dezembro de 2022.

**ROGÉRIO SOARES**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:EA6BEBAE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022 PP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 Pregão Presencial N.º 034/2022 PP

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 034/2022 PP, destinado Contratação da Prestação de Serviços de locação de Caçamba basculante com motorista, com capacidade de 6m³, destinada a execução dos serviços de coleta de lixo, coleta de poda de árvores, coleta de entulhos, descarte dos resíduos do abatedouro público municipal, transporte de materiais (areia, barro, brita e arisco). De Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 e Sábado das 07:00 às 11:00 horas. combustível por conta do município / 400 litros por mês., considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

**2228 - ADRIANO RERISSON CIPRIANO DE FONTES 11369096488 (48.850.106/0001-00)**

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	8519 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA BASCULANTE COM MOTORISTA Serviço de locação de Caçamba basculante com motorista, com capacidade de 6m³, destinada a execução dos serviços de coleta de lixo, coleta de poda de árvores, coleta de entulhos, descarte dos resíduos do abatedouro público municipal, transporte de materiais (areia, barro, brita e arisco). De Segunda a Sexta das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e Sábado das 07:00 às 11:00 horas, combustível por conta do município / 400 litros por mês.	Mês	12	3.812,00	45.744,00
<b>Total (R\$):</b>					45.744,00

José da Penha/RN, 29/12/2022.

**FABIANO FERREIRA ALVES**  
 Pregoeiro

**Publicado por:**  
 Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:C61AF877**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022 PP**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
 Pregão Presencial N.º 035/2022 PP

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 035/2022 PP, destinado Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação do Serviço de hospedagem traslado e alimentação, para receber pacientes carentes oriundos do Município de José da Penha - RN, em tratamento de saúde na Capital do Estado, Cidade de Natal - RN., considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:



**277 - CASA DE APOIO NOSSA SENHORA DE SANTANA LTDA (13.588.774/0001-27)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1979 - SEERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO. Serviços de hospedagem (Com quartos em perfeitas condições de uso, banheiros limpos, camas em perfeitas condições de uso para os hóspedes), Translado (Manter a disposição dos hóspedes 2 veículos com motorista 24 horas). Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Jantar), para recepcionar pacientes carentes oriundos do Município de José da Penha- RN, em tratamento de Saúde na Capital do Estado, cidade de Natal - RN.(UMA DIÁRIA COMPLETA)	UND	2.200	120,00	264.000,00
2	10239 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSLADO E ALIMENTAÇÃO. Serviços de hospedagem (Com quartos em perfeitas condições de uso, banheiros limpos, camas em perfeitas condições de uso para os hóspedes), Translado (Manter a disposição dos hóspedes 2 veículos com motorista 24 horas). Alimentação (Café da Manhã, Almoço e Jantar), para recepcionar pacientes carentes oriundos do Município de José da Penha- RN, em tratamento de Saúde na Capital do Estado, cidade de Natal - RN.(MEIA DIÁRIA)	UND	1.000	75,00	75.000,00
<b>Total (R\$):</b>					339.000,00

José da Penha/RN, 29/12/2022.

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**B06F1758

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Aditivo Nº SEGUNDO ao Contrato 29010001/2021 - Dispensa nº 043/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha. Alteração: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 01/12/2023, nos termos do art. 57, inciso II. José da Penha/RN, 01/12/2022.

456 - 3 . 13904 . 10 . 302 . 6 . 2.101 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
1	8586 - Consulta ambulatorial com especialidade Angiologia.	UND	50	-	260,00	13.000,00
2	5677 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA.	UND	394	-	100,00	39.400,00
3	5682 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA + EDA.	UND	100	-	210,00	21.000,00
4	5683 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE GINECOLÓGICA	UND	296	-	170,00	50.320,00
5	5684 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEMATOLOGICA	UND	100	-	260,00	26.000,00
6	5685 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA.	UND	100	-	260,00	26.000,00
7	5686 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEFROLOGIA	UND	100	-	260,00	26.000,00
8	5688 - CONSULTA AMBULATORIAL ESPECIALIDADE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA.	UND	200	-	260,00	52.000,00
9	5689 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OBSTETRICA	UND	144	-	170,00	24.480,00
10	5690 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA	UND	300	-	170,00	51.000,00
11	5691 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ONCOLOGIA	UND	100	-	260,00	26.000,00
12	5694 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PEDIÁTRICA	UND	100	-	152,00	15.200,00
13	5697 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA	UND	150	-	260,00	39.000,00
14	5698 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE HEPATOLOGISTA	UND	50	-	210,00	10.500,00
15	5699 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE UROLOGIA	UND	150	-	133,00	19.950,00
16	8587 - ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER	UND	29	-	280,00	8.120,00
17	8588 - ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER VENOSO DE MEMBROS INFERIORES MMII	UND	44	-	500,00	22.000,00
19	5676 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA.	UND	100	-	260,00	26.000,00
20	1878 - CIRURGIA GERAL	UND	98	-	1.785,00	174.930,00
21	5680 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE DERMATOLÓGICA	UND	150	-	114,00	17.100,00
22	5681 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ENDOCRINOLÓGICA	UND	150	-	114,00	17.100,00
23	8722 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE ORTOPIEDIA	UND	223	-	224,00	49.952,00
24	8723 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE NEUROLOGIA	UND	183	-	220,00	40.260,00
25	8724 - CONSULTA AMBULATORIAL COM ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA	UND	202	-	189,00	38.178,00

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**CEFEB341

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo de Aditivo Nº TERCEIRO ao Contrato 21010003/2021 - Dispensa nº 043/2019. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação da prestação de serviços em saúde para atendimento das necessidades do Município de José da Penha.. Alteração: prorrogação de prazo de vigência do contrato até 02/01/2023, nos termos do art. 57, inciso II. José da Penha/RN, 01/12/2022.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário antigo (R\$)	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
18	1874 - CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 24 HORAS ( SEGUNDA A DOMINGO ).	UND	190	-	1.785,00	339.150,00

**Publicado por:**  
Jose Vicente de Moura Filho  
**Código Identificador:**C8B84634

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2022 PP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
Pregão Presencial N.º 036/2022 PP

1.O Município de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 036/2022 PP, destinado Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet Banda Larga, para uso Ilimitado, com Suporte e Instalação Totalmente Grátis, para as Diversas Secretarias do Município de José da Penha - RN., considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:  
**190 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28)**

Item	Material/Serviço	Unid	Qtde	Vr unit	Vr total
1	13001 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 100MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DO GABINETE DO PREFEITO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	215,00	2.580,00
2	13002 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
3	12967 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
4	12968 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS FRANCISCA RODRIGUES FERNANDES (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
5	12969 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS DO SÍTIO BAIXA DO FOGO . Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
6	12970 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS MARIA DO SOCORRO NUNES (VILA MAJOR FELIPE). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
7	12971 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS SÍTIO EMA (SÍTIO EMA). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
8	12972 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O HOSPITAL MÃE FRAZA (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
9	12973 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
10	12974 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CEO - CENTRO E ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
11	12975 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
12	12976 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ACADEMIA DA SAÚDE Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
13	12977 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
14	12978 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL . Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
15	12979 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
16	12980 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
17	12981 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
18	12982 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CENTRO	UND	12	140,00	1.680,00

	CULTURAL PAULO GOMES DA SILVA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.				
19	12983 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO . Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
20	12984 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 100MB POR PONTO FULL DUPLEX – ACESSO PROVISÓRIO PARA EVENTOS – Com objetivo de transmissão ao vivo ou outras necessidades. (instalação feita pela empresa com solicitação via autorização de serviço via e-mail de 5 dias úteis antes do evento)	Diária	20	1.510,00	30.200,00
21	12985 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
22	12986 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	UND	12	140,00	1.680,00
23	12987 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
24	12988 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BATISTA MAIA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
25	12989 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL ARIAMIRO GERMANO DA SILVEIRA (VILA MAJOR FELIPE). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
26	12990 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE GABRIEL DA COSTA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
27	12991 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
28	12993 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A S ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PEQUENO MÁRIO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
29	12994 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE MORAIS Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
30	12995 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SALES BISPO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
31	12996 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL 04 DE OUTUBRO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
32	12997 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA DÁLIA DA SILVEIRA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
33	12998 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
34	12999 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O GINÁSIO POLIESPORTIVO JUDENE PEREIRA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
35	13003 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL 6 - DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	140,00	1.680,00
36	13000 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 100MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (ANEXO ADMINISTRATIVO E FUNCIONALIDADES) Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND	12	215,00	2.580,00
<b>Total (R\$):</b>					<b>90.800,00</b>

José da Penha/RN, 29/12/2022.

**FABIANO FERREIRA ALVES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:9098F3BB**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 036/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Pregão N.º 036/2022 PP

O Prefeito Municipal de José da Penha/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão n.º 036/2022 PP, destinado à Registro de Preços para Contratação de Empresa para Fornecimento de Internet Banda Larga, para uso Ilimitado, com Suporte e Instalação Totalmente Grátis, para as Diversas Secretarias do Município de José da Penha - RN. considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

**190 - BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (04.601.397/0001-28)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	13001 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 100MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DO GABINETE DO PREFEITO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	215,00	2.580,00
2	13002 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
3	12967 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
4	12968 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS FRANCISCA RODRIGUES FERNANDES (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
5	12969 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS DO SÍTIO BAIXA DO FOGO . Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
6	12970 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS MARIA DO SOCORRO NUNES (VILA MAJOR FELIPE). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
7	12971 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS SÍTIO EMA (SÍTIO EMA). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
8	12972 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O HOSPITAL MÃE FRAZA (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
9	12973 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
10	12974 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CEO - CENTRO E ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CENTRO). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
11	12975 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A UBS DO BAIRRO BOA ESPERANÇA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
12	12976 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ACADEMIA DA SAÚDE Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
13	12977 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
14	12978 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL . Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
15	12979 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
16	12980 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
17	12981 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
18	12982 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O CENTRO CULTURAL PAULO GOMES DA SILVA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
19	12983 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO . Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
20	12984 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 100MB POR PONTO FULL DUPLEX – ACESSO PROVISÓRIO PARA EVENTOS – Com objetivo de transmissão ao vivo ou outras necessidades. (instalação feita pela empresa com solicitação via autorização de serviço via e-mail de 5 dias úteis antes do evento)	Diária		20	1.510,00	30.200,00
21	12985 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O DESTACAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DO MUNICÍPIO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00

22	12986 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.	UND		12	140,00	1.680,00
23	12987 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
24	12988 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO BATISTA MAIA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
25	12989 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL ARIAMIRO GERMANO DA SILVEIRA (VILA MAJOR FELIPE). Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
26	12990 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL SILVESTRE GABRIEL DA COSTA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
27	12991 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA DA SILVA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
28	12993 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A S ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL PEQUENO MÁRIO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
29	12994 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ALVES DE MORAIS Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
30	12995 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO SALES BISPO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
31	12996 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL 04 DE OUTUBRO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
32	12997 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL MARIA DÁLIA DA SILVEIRA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
33	12998 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
34	12999 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA O GINÁSIO POLIESPORTIVO JUDENE PEREIRA. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
35	13003 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 30MB POR PONTO FULL 6 - DUPLEX PARA A ESCOLA MUNICIPAL INFANTIL ANTONIO VIEIRA DO NASCIMENTO. Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	140,00	1.680,00
36	13000 - SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM 100MB POR PONTO FULL DUPLEX PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (ANEXO ADMINISTRATIVO E FUNCIONALIDADES) Contratação de empresa especializada em prestação de serviço mensal de acesso à internet com tecnologia de ponto a ponto e fibra óptica, taxa de instalação inclusa com acesso e suporte técnico de 24 horas.	UND		12	215,00	2.580,00
<b>Total (R\$):</b>						<b>90.800,00</b>

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

José da Penha/RN, 29 de dezembro de 2022

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabiano Ferreira Alves  
**Código Identificador:**FBEB01C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13**

Gabinete Civil  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.905.501,46 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOS DE PEDRAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

CONSIDERANDO o que versa a Lei Municipal nº 388, de 14 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Lagoa de Pedras para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.905.501,46 (um milhão, novecentos e cinco mil, quinhentos e um reais e quarenta e seis centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 05 de outubro de 2022.

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS					
Gabinete Civil					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					<b>1.905.501,46</b>
<b>02.101 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>80.000,00</b>
2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete					<b>80.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	64.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.500,00
<b>03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO</b>					<b>69.502,46</b>
2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria					<b>4.210,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.210,00
2095 Contribuição à Formação do Pasesp					<b>16.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	6.000,00
2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS					<b>49.292,46</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	49.292,46
<b>04.101 SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>					<b>1.000,00</b>
2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria					<b>1.000,00</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
<b>05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>94.100,00</b>
2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores					<b>94.100,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	62.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
<b>06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>					<b>701.380,00</b>
2040 Manutenção do Ensino Fundamental					<b>47.800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	16.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	25.300,00
2044 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 30% - Infantil					<b>8.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	8.000,00
2045 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 70%- Infantil					<b>28.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	28.000,00
2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental					<b>110.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	105.350,00
Unidade Orçamentária					
Ação					
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.650,00
2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 70%- Fundamental					<b>307.180,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	219.030,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	88.150,00
2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 30% - Fundamental					<b>27.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	6.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.000,00
	<b>2049</b>	<b>Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério- Fundeb 70% - EJA</b>			<b>10.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	10.000,00
	<b>2100</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Educação</b>			<b>31.400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	31.400,00
	<b>2120</b>	<b>Manutenção dos serviços de Cosern - 30% fundamental</b>			<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	10.000,00
	<b>2122</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%</b>			<b>122.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	36.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	55.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	8.000,00
<b>07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>266.763,00</b>
	<b>1036</b>	<b>Melhoramento da Infraestrutura das Estradas</b>			<b>79.363,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	33.863,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.000,00
	<b>1061</b>	<b>Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>			<b>111.400,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	78.200,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	33.200,00
	<b>2009</b>	<b>Manutenção do Setor de Transportes</b>			<b>11.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.000,00
	<b>2060</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura</b>			<b>63.000,00</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	43.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
	<b>2137</b>	<b>Manutenção das Ações do Setor de Obras</b>			<b>2.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
<b>08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>656.366,00</b>
	<b>1076</b>	<b>Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde</b>			<b>98.500,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	98.500,00
	<b>2051</b>	<b>Manutenção da Atenção Primária à Saúde</b>			<b>80.200,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	44.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	11.200,00
	<b>2070</b>	<b>Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>			<b>2.500,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.500,00
	<b>2071</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>326.666,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	66.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	17.050,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.500,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	9.413,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.403,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	32.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	62.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	11.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	71.000,00
	<b>2072</b>	<b>Manutenção da Farmácia Básica</b>			<b>58.000,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	23.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.000,00

	<b>2074 Manutenção da Atenção Primária à Saúde - PACS</b>				<b>10.500,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.500,00
	<b>2078 Manutenção da Atenção Especializada e Hospitalar</b>				<b>80.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	80.000,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>					<b>12.390,00</b>
	<b>2004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>				<b>8.390,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.590,00
	<b>2081 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
	<b>2083 Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família - CRAS/PAIF</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
<b>10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>24.000,00</b>
	<b>1060 Construção de Ginásio Poliesportivo</b>				<b>24.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	24.000,00
Total:					<b>1.905.501,46</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>1.905.501,46</b>
<b>02.101 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>172.750,00</b>
	<b>1122 Manutenção das Ações da Guarda Municipal</b>				<b>5.100,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,00
	<b>2010 Manutenção e Funcionamento do Gabinete</b>				<b>71.450,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	450,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	25.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	6.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	11.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
	<b>2092 Manutenção da Controladoria Municipal</b>				<b>7.700,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.500,00
	<b>2093 Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal</b>				<b>88.500,00</b>
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	78.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
<b>03.101 SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO</b>					<b>172.482,46</b>
	<b>1098 Amortização de Outras Dívidas Pública</b>				<b>2.300,00</b>
		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	2.300,00
	<b>2015 Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				<b>165.182,46</b>
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18990000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00



		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	22.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		3.1.90.03 PENSOES	15000000	0001	2.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	64.580,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	14.122,46
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	21.170,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	10,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	<b>2117 Recolhimento das Contribuições Correntes do INSS</b>				<b>5.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
					<b>36.890,00</b>
<b>04.101 SEC. MUN. DE FINANÇAS</b>					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>1020 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
	<b>2020 Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				<b>27.590,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17050000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.790,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	23.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
	<b>2098 Manutenção do Setor de Tributos Municipais</b>				<b>8.300,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	500,00
<b>05.101 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>143.780,00</b>
	<b>1034 Ampliação do Sistema de Abastecimento D'água</b>				<b>5.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	1.000,00
	<b>1140 Perfuração e limpeza de Lagoas e Açudes</b>				<b>2.500,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	500,00
	<b>2030 Manutenção do Setor de Agricultura</b>				<b>113.930,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	730,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	300,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	30.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	6.500,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2032 Programa de Corte de Terra de Pequenos Agricultores</b>				<b>3.700,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.600,00
	<b>2033 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio</b>				<b>1.700,00</b>

	Ambiente					
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001		100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001		100,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001		1.500,00
	<b>2110 Prevenção a saúde animal de pequenos produtores através de doação de vacinas</b>					<b>10.100,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		2.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		1.100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		7.000,00
	<b>2155 Programa de Abastecimento de água através de carro pipa para a população da zona rural</b>					<b>3.100,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		1.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		1.300,00
	<b>2159 Preservação da Reserva Florestal da região de Jurema e Lagoa do Cipó</b>					<b>800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001		300,00
	<b>2161 Reativação da Feira do Pequeno Agricultor</b>					<b>1.200,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		100,00
	<b>2162 Reativação da Casa de Farinha</b>					<b>350,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001		150,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		100,00
	<b>2163 Apoio à Produção de Polpa de Frutas</b>					<b>400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001		100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		100,00
	<b>2164 Implantação de Hortas Comunitárias</b>					<b>400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001		100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		100,00
	<b>2165 Implantação da Cultura de Psicultura</b>					<b>300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001		100,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		100,00
	<b>2166 Implantação de Programa de Incentivo à Criação de Animais</b>					<b>300,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001		100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001		100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001		100,00
<b>06.101 SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA</b>						<b>362.550,00</b>
	<b>1035 Instalação e Modernização de Salas de Informática</b>					<b>200,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001		200,00
	<b>1038 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - cultura</b>					<b>800,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001		800,00
	<b>1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - ensino infantil</b>					<b>950,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001		950,00
	<b>1043 Construção, Ampliação e reforma de Escolas Municipais</b>					<b>10.000,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		4.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001		1.500,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		1.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001		1.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001		1.400,00
	<b>1100 Reforma e Ampliação de Biblioteca Pública</b>					<b>3.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15001001	0001		1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001		1.000,00
	<b>1102 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial</b>					<b>5.400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001		1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001		1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001		3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001		400,00
	<b>2014 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Ensino Médio</b>					<b>1.000,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15530000	0001		1.000,00

	<b>2018 Manutenção do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE/Infantil</b>				<b>6.600,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.600,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	1.000,00
	<b>2019 Manutenção do Ensino Infantil</b>				<b>16.150,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15690000	0001	1.000,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15990000	0001	1.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15990000	0001	1.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001001	0001	800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	850,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15730000	0001	1.500,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	500,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	15001001	0001	500,00
	<b>2040 Manutenção do Ensino Fundamental</b>				<b>8.450,00</b>
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.900,00
		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15001001	0001	500,00
		3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15001001	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	650,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	900,00
	<b>2043 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar</b>				<b>3.500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	200,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	300,00
	<b>2046 Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE/Fundamental</b>				<b>15.900,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.900,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	8.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	6.000,00
	<b>2047 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério - Fundeb 70%- Fundamental</b>				<b>46.300,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	21.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	25.300,00
	<b>2048 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 30% - Fundamental</b>				<b>42.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.700,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	650,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	18.200,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	13.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	950,00
		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15400000	0001	5.500,00
	<b>2049 Manutenção da Educação Básica e Valorização do Magistério- Fundeb 70% - EJA</b>				<b>16.500,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	16.500,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2100 Manutenção da Secretaria de Educação</b>				<b>77.850,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.900,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	700,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	950,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	37.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	1.000,00
	<b>2101 Manutenção do Setor Cultural</b>				<b>1.300,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
	<b>2102 Promoção de Eventos Culturais</b>				<b>12.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	600,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	100,00
	<b>2103 Manutenção do Programa Salário Educação - Fundamental</b>				<b>1.700,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	700,00
	<b>2104 Manutenção do programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>				<b>200,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15510000	0001	200,00
	<b>2105 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA</b>				<b>5.300,00</b>
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.300,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15690000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	<b>2106 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA</b>				<b>7.700,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.000,00
	<b>2108 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Pré-Escola</b>				<b>6.600,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.900,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.700,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
	<b>2113 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN</b>				<b>7.600,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	6.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15700000	0001	1.000,00
	<b>2114 Incentivo aos estudantes municipais através de cursos preparatórios profissionalizantes</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	<b>2115 Manutenção do Ensino Especial</b>				<b>5.500,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	900,00
	<b>2118 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Creche</b>				<b>11.650,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.050,00
	<b>2119 Manutenção da Educação Básica - Fundeb 30% - EJA</b>				<b>400,00</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15400000	0001	400,00
	<b>2121 Manutenção dos serviços de Cosern - 30% infantil</b>				<b>10.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.000,00

	2122 Manutenção do Transporte Escolar - Fundeb 30%	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	600,00
	2124 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/fundamental				1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	2125 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/EJA				5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	3.500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	500,00
	2126 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Mais Educação				3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
	2127 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Pré Escola				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
	2128 Manutenção do Programa de Alimentação da Agricultura Familiar - PNAE/Creche				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
	2139 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE / Especial				6.400,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.400,00
	2140 Manutenção do Programa de Alimentação Agricultura Familiar - PNAE / Especial				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15520000	0001	1.000,00
	2150 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano				5.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15690000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15690000	0001	2.000,00
	2151 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo				6.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15690000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15690000	0001	3.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15690000	0001	1.000,00
	2152 Programa Brasil Alfabetizado - PBA				3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15690000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15690000	0001	1.000,00
	2156 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos níveis universitário e técnico				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
<b>07.101 SEC. MUN. DE TURISMO E INFRA-ESTRUTURA</b>					<b>199.910,00</b>
	1017 Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros				300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
	1036 Melhoramento da Infraestrutura das Estradas				17.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17500000	0001	2.000,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	2.200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17500000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17500000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	400,00
	1069 Criação de Rotas Turísticas				3.200,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	200,00
	1108 Construção da Destinação Final do Lixo				5.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.000,00
	1125 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros				2.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	15000000	0001	500,00

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>1128 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos</b>	JURÍDICA			<b>4.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
	<b>1141 Reforma do Mercado Público</b>				<b>1.000,00</b>
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	<b>2009 Manutenção do Setor de Transportes</b>				<b>6.100,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	100,00
	<b>2013 Manutenção do Setor de Turismo</b>				<b>5.700,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	700,00
	<b>2021 Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública</b>				<b>500,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	<b>2060 Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo e Infraestrutura</b>				<b>78.700,00</b>
08.131 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>3.600,00</b>
	<b>2002 Manutenção do Setor de Saneamento</b>				<b>3.600,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.600,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
08.132 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					<b>508.213,00</b>
	<b>1070 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica</b>				<b>500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	500,00
	<b>1071 Aquisição de Veículos, equipamentos e materiais permanentes - Atenção Especializada e Hospitalar</b>				<b>5.500,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16590000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	500,00
	<b>1074 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Primária à saúde</b>				<b>1.383,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.300,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	83,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>1076 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas de Saúde</b>				<b>3.597,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16590000	0001	2.500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	960,00

		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	128,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	9,00
	<b>1144 Aquisição de Ambulância</b>				<b>3.000,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16210000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16360000	0001	1.000,00
	<b>2022 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>				<b>340,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	40,00
	<b>2051 Manutenção da Atenção Primária à Saúde</b>				<b>115.700,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16590000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	980,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	420,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	41.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	11.200,00
	<b>2070 Manutenção e Funcionamento da Secretaria</b>				<b>8.218,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	2.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	160,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	40,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	38,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	80,00
	<b>2071 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>98.015,00</b>
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	3.000,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	590,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	59,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	180,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001002	0001	66,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	520,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	35.600,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	8.400,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	20.000,00
	<b>2072 Manutenção da Farmácia Básica</b>				<b>5.431,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	320,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	159,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	845,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	0001	507,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	100,00
	<b>2073 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças</b>				<b>28.968,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	600,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.000,00

		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	900,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	28,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	40,00
		3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	16000000	0001	100,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	4.000,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	6.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		<b>2074 Manutenção da Atenção Primária à Saúde - PACS</b>			<b>4.031,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	131,00
		<b>2075 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária</b>			<b>16.789,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16350000	0001	2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	1.350,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	900,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	304,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	25,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	10.000,00
		<b>2076 Manutenção da Atenção Primária à Saúde - Estratégicas da Saúde da Família</b>			<b>65.834,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	334,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	11.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	31.000,00
		<b>2077 Manutenção da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal</b>			<b>22.880,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	500,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	100,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	360,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	350,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	470,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	20.000,00
		<b>2078 Manutenção da Atenção Especializada e Hospitalar</b>			<b>104.368,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16590000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16590000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.000,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16590000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	45.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	60,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	68,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	516,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	174,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16590000	0001	50,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	32.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.500,00



	2109 Atenção Especializada e Hospitalar - Centro de Especialidades				150,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50,00
	2138 Instalação, Ampliação e Manutenção das Ações do Polos de Academia de Saúde ao ar livre				7.850,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	3.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	25,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	35,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	49,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	8.550,00
09.101 SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.000,00
	2026 Recuperação de Unidades Habitacionais através de doação de materiais e/ou ajuda financeira				800,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	800,00
	2027 Manutenção do Setor de Habitação				200,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	200,00
09.121 FUNDO DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA					8.000,00
	2007 Manutenção do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA				8.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	3.000,00
	2142 Manutenção do Pabnho Variável Estadual				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16210000	0001	1.000,00
	2154 Promoção de Ações de Combate ao Novo Coronavírus - COVID 19 - Atenção Especializada e Hospitalar				14.659,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	1.000,00
09.131 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					251.323,00
	1082 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00
	1142 Aquisição de equipamentos e material permanente - assistência à criança e ao adolescente				500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	500,00
	2004 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				41.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.800,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	25.000,00
	2006 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança				2.200,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	2.200,00
	2023 Organização e Gestão do Sistema Único de Assist. Social - IGD/SUAS				5.000,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2024 Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD/PBF				33.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	3.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	4.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16600000	0001	1.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	10.700,00
	2080 Manutenção e Funcionamento da Secretaria				20.890,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.800,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.400,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.000,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	100,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	100,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	100,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	100,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	400,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	590,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	100,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	100,00
	<b>2081 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>21.313,00</b>
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9.000,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	730,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	613,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	670,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.200,00
	<b>2083 Proteção Social Básica - Centro de Referência Assist. Social a Família - CRAS/PAIF</b>				<b>35.700,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	4.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	1.700,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	9.700,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	4.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	7.300,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2086 Manutenção do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual</b>				<b>8.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16600000	0001	2.000,00
	<b>2088 Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS</b>				<b>41.400,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16690000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.800,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.600,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	500,00
	<b>2130 Proteção Social Básica - Promoção de Conferência Municipal da Assistência Social</b>				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00

	2131 Serviços de Apoio para Realização de Oficinas de Segurança Alimentar e Nutricional				1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	2132 Concessão de Benefícios Eventuais				8.200,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	3.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16690000	0001	4.200,00
	2135 Manutenção do Programa Criança Feliz				12.900,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.670,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	430,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	800,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	1.000,00
	2167 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego				4.100,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.100,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	2.000,00
	2168 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional				2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
	2169 Manut. das Ações do PSB à adolescente em cumprimento a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistidas				3.620,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16600000	0001	120,00
	2170 Manutenção das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e ao Adolescente				4.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16600000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	200,00
	2171 Promoção de Eventos Sociais				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
09.132 CONSELHO DE DIREITO, ENTIDADES/GRUPOS COMUNITÁRIOS					6.800,00
	2008 Manutenção do Conselho Municipal a Assistência Social - CMAS				2.300,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	900,00
	2089 Manutenção do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente				4.500,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.200,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	500,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	200,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.100,00
10.101 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER					38.203,00
	1040 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas				2.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	1060 Construção de Ginásio Poliesportivo				603,00
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	603,00
	1092 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	3.000,00
	2028 Promoção de Eventos Esportivos				16.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	4.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.000,00

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18990000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	500,00
	<b>2090 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>				<b>10.200,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
	<b>2158 Instalação de espaços para atividade esportiva ao ar livre</b>				<b>6.400,00</b>
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	2.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	400,00
Total:					<b>1.905.501,46</b>

**Publicado por:**  
João Marques de Sena  
**Código Identificador:02034AAF**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
DECRETO MUNICIPAL N.º 1315/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº1315/2022** Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022.

“DECRETA FÉRIAS COLETIVAS A SERVIDORES DO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito Constitucional de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o calendário escolar, que estabelece o sistema de divisão do tempo que considera o ano letivo e estabelece os períodos de aula, de recesso e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo educacional e o disposto no projeto pedagógico.

**CONSIDERANDO** o planejamento da Secretaria Municipal de Educação para manter a continuidade dos serviços prestados no período do novo calendário escolar 2023.

**D E C R E T A:**

**Art.1º** -Fica decretado férias coletivas para todos os Professores, e profissionais da rede Pública Municipal de Ensino elencados em Anexo I, parte integrante deste Decreto Municipal.

**Parágrafo único** – Excetua-se deste Decreto os servidores públicos municipais que estejam ocupando cargo comissionado ou estejam a disposição da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1315/2022**

CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO MAURO AUGUSTO DA CRUZ		
MAT	NOME	CARGO
0120	ARIANE SIMONE JERÓNIMO DA SILVA LIMA	ASG
1466	GEDEAN GOMES DA SILVA	MOTORISTA
3672	RITA EMANUELA SANTANA	PSICÓLOGA
0875	XIANKARLA GOMES CRUZ GAMA	PSICÓLOGA
ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO ROMÃO DE SOUZA		
MAT	NOME	CARGO
0926	FRANCE CLEIDE DA SILVA MEDEIROS	ASG
0146	JOSEFA SUELI DE FARIAS ADELINO	ASG
0847	MARIA VITALMA DA SILVA ASSIS	ASG
0748	PAULO HERÓNCIO DA PAZ	ASG
CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO E EDUCAÇÃO DO CAMPO NAZARÉ XAVIER DE GÓIS		
MAT	NOME	CARGO
2666	FRANCINALDA PEREIRA DE LIMA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1506	FRANCISCO KENNEDY ALVES	ASG
0955	GILSON DE FRANÇA ALVES	ASG
3693	IZAAC MARCIANO BARBOSA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3696	JAILMA FERREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3335	JEANNE PEDRO DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE ALUNO
3591	JOSÉ LÁZARO SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE ALUNO
3540	KATIA PATRÍCIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0084	LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS	ASG
1445	MARIA DA GUIA NOBERTO ALVES	ASG
0375	MARIA DAS VITÓRIAS DA SILVA BARBOSA	ASG
0100	MARIA ODETE SILVA DOMINGOS	ASG

2287	PATRÍCIA EUDES MEDEIROS ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1404	PAULO HERÔNIO DA SILVA	AUXILIAR DE ALUNO
0398	RAIMUNDO NONATO SILVA	ASG
3267	SUELMA DANIEL DA SILVA	AUXILIAR DE ALUNO
3408	TEREZA VANDERLÂNIA SOARES	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0339	VALDENIRA NUNES DA SILVA	ASG
<b>ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM BEZERRA</b>		
<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
000378	CELSO FAUSTINO DANTAS	ASG
000058	FRANCISCA DAS GRAÇAS BARROS	ASG
001476	FRANCISCO JOSINALDO DA SILVA	ASG
000700	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS	ASG
001505	MARCOS SUEL DA SILVA	ASG
000896	MARIA DAGUIA BEZERRA	ASG
001502	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS DE MOURA	ASG
002178	RAIANE MACÊDO DE MEDEIROS	ASG
000837	RAIMUNDO PAULO DA SILVA	ASG
003339	JOSEFA JOSIMÁRIA DA COSTA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
003712	ALICIA CAROLINE ROCHA DOS SANTOS	PSICÓLOGA
<b>ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ DELGADO</b>		
<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
3701	ANDRÉ VITOR RIBEIRO	PSICÓLOGO
0451	FRANCINALVA MARIA DA SILVA	ASG
3631	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ASG
0025	GERALDO LUIZ DA SILVA	ASG
0331	MARIA DE FÁTIMA GUILHERME	ASG
2097	MARIA JOSENILDA NUNES MEDEIROS	ASG
2259	MARIA NAIARA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0308	MARIA RAISE MACÊDO DA SILVA	INSPETORA
0103	MARIA ZULENE DA SILVA PEREIRA	ASG
0374	RAIMUNDA VICENTE DE LIMA	ASG
<b>ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO JERONIMO DE MEDEIROS</b>		
<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
1503	CERIZÉ DA SILVA SANTINO	ASG
0742	FRANCISCA DA LUZ ACIOLE DA SILVA	ASG
0383	FRANCISCO DE ASSIS COSTA	ASG
3478	JANICLEIDE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0011	JOÃO MARIA DE MACEDO DE ARAUJO	ASG
1155	JOELMA PEREIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3339	JOSEFA JOSIMARIA DA COSTA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3418	LUCAS EMANUEL DIOGO PINHEIRO DA SILVA	PSICÓLOGO
2194	MARIA JUSSARA DE LIMA GOMES MORAIS	ASG
<b>UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE LOURDES MEDEIROS</b>		
<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
0189	ALMIRA FERINO DE MEDEIROS DE LIMA	ASG
1128	CARLOS IAN ALVES ASSUNÇÃO	ASG
3633	ELANE LETICIA FERREIRA DE MELO	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0865	FRANCISCO DAS CHAGAS DA COSTA SILVA	ASG
0072	JOSÉ IBANÉS DA SILVA	ASG
0180	JOSÉ MAURÍCIO DE MACÊDO	ASG
1413	JOSEFA REGICLEIDE MENDES ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE ALUNO
0132	JUCENEIDE MARIA DE ARAÚJO	ASG
3558	LILIANE PATRICIA SANTOS DA SILVA BATISTA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1501	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS SANTOS	ASG
3479	MARIA RENATA DE ARAÚJO	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3026	SARA ALBINO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3699	TAÍSSA VITÓRIA CARVALHO SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3338	THAINÁ MICHELE OLIVEIRA BATISTA NUNES	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0118	VERÔNICA DURVAL BEZERRA	ASG
<b>ESCOLA MUNICIPAL MONSENHOR PAULO HERÔNIO DE MELO</b>		
<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
3636	ALCIONE JAQUELINE BEZERRA PEREIRA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1498	CARLOS ANDRÉ SEVERIANO DA SILVA	ASG
1481	ELIEL MACEDO BEZERRA SILVA	ASG
3347	GISLANY ANDRIELE DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0340	IVANALDO PINHEIRO GUIMARÃES	ASG
3729	JOSE GEOVANO DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0306	JOSÉ WEIDER PEREIRA DANIEL ARAÚJO	ASG
3623	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	AUXILIAR DE ALUNO
3634	MARIA JUCICLEIDE DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3624	MARILEIDE RODRIGUES SIMÕES	AUXILIAR DE ALUNO
3635	MIRELE LARISSA FERREIRA DE LIMA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
1164	PATRÍCIA VICTOR ARAÚJO	AUXILIAR DE ALUNO
0114	VERA NEIDE CUNHA DE MEDEIROS	ASG

ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		
MAT	NOME	CARGO
3349	ANA CRISTINA ROMÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ALUNO
0054	COSMA LÚCIA DE MEDEIROS LOPES	ASG
0891	JOSÉ DOMINGOS SOARES	ASG
0471	JOSÉ WELSON DA SILVA	ASG
3697	JULIANA SINÉSIO DE MEDEIROS:	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3345	PATRÍCIA AZEVEDO SANTANA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3407	RAFAELA KELLY DE ARAÚJO PENHA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL DOMINGOS		
MAT	NOME	CARGO
0122	DAMIANA DA SILVA MACAU	ASG
2208	ELIANE DE SOUZA PEREIRA	ASG
3340	ERICA JULIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ALUNO
0307	JOSÉ SILVANO FERREIRA	ASG
0369	MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALVES	ASG
3569	MARIA ROMEIKA BARBOSA PEREIRA	AUXILIAR DE ALUNO
0389	MARIA VIVIANNE MACAU DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. EVILÁSIO LUIZ VICTOR		
MAT	NOME	CARGO
3220	ADRIANA DANIELLA CARVALHO SANTOS ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3705	ALMIRA FIRMINO DE MEDEIROS	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3667	ANA PAULA DA PAZ ALMEIDA	AUXILIAR DE ALUNO
1040	DAISY TATHIANNIE E SILVA ASSUNÇÃO	ASG
1011	FRANCISCA EDNA SIMÕES DA SILVA	ASG
3443	FRANCISCA VIRGÍNIA GOMES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE ALUNO
3123	IRIS DIANA DE FARIA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3694	JANIELLE CANUTO DA SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0572	JOSÉ ELIÊNIO DA SILVA	ASG
1314	JUSSARA SUMARAYA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ALUNO
0835	MÁRCIO FRANCISCO DE MEDEIROS	ASG
3541	MARIA DE FÁTIMA PENHA ROMÃO	AUXILIAR DE ALUNO
3479	MARIA RENATA DE ARAUJO SILVA	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0736	MARIA VILANE CASSIANO DA COSTA	ASG
2887	PATRICIA EUDES MEDEIROS ALVES	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0380	RAIMUNDO DE ASSIS MEDEIROS	ASG
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO XXIII		
MAT	NOME	CARGO
0752	Edvaldo José dos Santos	ASG
3633	Elane Letícia Ferreira de Melo	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
2186	Francisco Alexandre de Oliveira	ASG
0864	Francisco Genezio de Lima	ASG
0391	Francisco Honorato da Silva	ASG
0099	Francisco Sales Coutinho	ASG
0775	Iomar Dantas de Medeiros	ASG
3698	Iracema Isabel Gomes Neta da Silva	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
3478	Janicleide Ferreira da Silva	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0743	José Edilson do Nascimento	ASG
3050	Josiane Darc Carlos Santos Clementino	Auxiliar de Aluno
0392	Josivan de Araújo Medeiros	ASG
1480	Luciano de Assis S. Albuquerque	ASG
0379	Maria da Luz Coutinho da Costa	ASG
3670	Maria Elizangela de Oliveira	Psicóloga
3707	Maria José da Silva	PROFISSIONAL DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
0460	Wagner José de Lima Silva	ASG

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Araujo Florêncio de Lima  
**Código Identificador:**960BB34E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2018 DA DISPENSA Nº 013/2018**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 101/2018 DA DISPENSA Nº 013/2018**

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA E A SENHORA ANA LUCIA MOREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA, INSCRITO NO CPF. 875.714.634-91.

PRIMEIRO Termo de Apostilamento que fazem entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com endereço administrativo à Av. Drº. Silvio Bezerra de Melo nº 363, Centro, CEP: 59.390-000 – Lagoa Nova/RN, inscrita no CNPJ: **08.182.313/0001-10**; neste ato representado por seu Prefeito LUCIANO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG nº.

2.283.014 SSP/RN e do CPF: 854.431.154-72, residente e domiciliado a Rua Tomaz Silveira, 703 – Centro – LAGOA NOVA/RN, e do outro lado a senhora **ANA LUCIA MOREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF: **875.714.634-91**, residente à Rua Nozinho Felipe, nº 56, 1º andar, Centro, Lagoa Nova/RN – CEP: 59.390-000, devidamente qualificados no Contrato nº 101/2018, da Dispensa nº 013/2018, resolvem celebrar, nos termos do Art. 65, § 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, o presente Termo de Apostilamento, o que fazem nos seguintes termos:

### **1 – DA ESTIMATIVA DOS PREÇOS**

O Contrato nº 0101/2018 fica reajustado em 8,94 % correspondente à variação do IPCA/IBGE, referente ao período compreendido entre janeiro de 2023 e dezembro de 2023.

O presente termo tem por objetivo aplicar o Art. 65, § 8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, ficando neste ato os valores unitários contratados, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	R\$ UNITÁRIO CONTRATADO	R\$ UNITÁRIO REAJUSTADO
001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.	MÊS	2.100,00	2.287,74

### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1** Ratificam, as partes, todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato originalmente celebrado, ressalvadas àquelas que venham a conflitar ou colidir com o estabelecido no presente Apostilamento.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais pertinentes, com as testemunhas presenciais abaixo subscritas.

Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022.

<b>LUCIANO SILVA SANTOS</b>	<b>ANA LUCIA MOREIRA DE ARAÚJO OLIVEIRA</b>
Prefeito Municipal	CPF: 875.714.634-91
Contratante	Contratado

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**F77B04E9

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.314/2022 – GP**

### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.314/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 5.950,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>5.950,00</b>
<b>13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>					<b>5.950,00</b>
	<b>2065 APOIO AO ESPORTE AMADOR</b>				<b>5.950,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	5.950,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>5.950,00</b>
<b>13.001 SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>					<b>5.950,00</b>
	<b>1058 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>				<b>5.950,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	5.950,00

**Publicado por:**  
Jardson Neyton dos Santos Medeiros  
**Código Identificador:**DFA433EC

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.317/2022 – GP**

### **DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.317/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 680,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>680,00</b>
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>680,00</b>
<b>2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>680,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	680,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>680,00</b>
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>680,00</b>
<b>2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>480,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	480,00
		2047 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			200,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	200,00

**Publicado por:**  
Jardson Neyton dos Santos Medeiros  
**Código Identificador:**D442AB50

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.318/2022 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.318/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 600,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>600,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>600,00</b>
		2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO			600,00
		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15001002	0001	600,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>600,00</b>
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>600,00</b>
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	400,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS	15001002	0001	200,00



FÍSICAS

Publicado por:

Jardson Neyton dos Santos Medeiros

Código Identificador:511C252D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 634 – GP**

**PORTARIA ORÇAMENTÁRIA Nº 634 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022**

*“ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica remanejado no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>80,00</b>
09 .003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					<b>80,00</b>
	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				<b>80,00</b>
		3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	<b>80,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>80,00</b>
09 .003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					<b>80,00</b>
	2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA				<b>80,00</b>
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	<b>80,00</b>

Publicado por:

Jardson Neyton dos Santos Medeiros

Código Identificador:E72D4A3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.319/2022 – GP**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 1.319/2022 – GP Lagoa Nova/RN, 29 de dezembro de 2022**

*“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 5.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2022 E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o art. 7º e 14º a Lei Ordinária nº 714, de 02 de dezembro de 2021 (LOA 2022), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64; e, Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Considerando o Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2022, em consonância ao Decreto Municipal nº 1.049, de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)					5.000,00
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					5.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Anexo II (Redução)					5.000,00
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E MOB. URBANA					5.000,00
	2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS				5.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.000,00

Publicado por:

Jardson Neyton dos Santos Medeiros

Código Identificador:6B1A51B9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 937/2022, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 937/2022 Lucrécia/ RN, 22 de dezembro de 2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 77.017,44 (setenta e sete mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 77.017,44 (setenta e sete mil e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 22 de dezembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I****RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
1 - Câmara Municipal de Lucrécia					
	1001 - Câmara Municipal de Lucrécia				
		2.1 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal			
			1579 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 9.710,81
Total da Ação:					R\$ 9.710,81
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 9.710,81
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.22 - Manutenção das Ações Culturais Artísticas			
			1773 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15000000	R\$ 66.506,63
Total da Ação:					R\$ 66.506,63
		2.92 - Programa Transporte Escolar - PETERN			
			1708 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 15710000	R\$ 800,00
Total da Ação:					R\$ 800,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 67.306,63
Valor total Suplementado:					R\$ 77.017,44
Redução					
1 - Câmara Municipal de Lucrécia					
	1001 - Câmara Municipal de Lucrécia				
		2.1 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal			
			1570 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 9.710,81
Total da Ação:					R\$ 9.710,81

Total da Unidade Orçamentária:					R\$
					9.710,81
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.92 - Programa Transporte Escolar - PTERN			
			1711 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15710000	R\$ 800,00
Total da Ação:					R\$ 800,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 800,00
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE				
		1.149- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE			
			2194 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15000000	R\$ 66.506,63
Total da Ação:					R\$ 66.506,63
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 66.506,63
Valor total Reduzido:					R\$ 77.017,44

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Kylson Kennedy Bandeira  
Código Identificador:65C2338F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.

Ao vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2022, às 08h45min, em atendimento ao procedimento licitatório desta Prefeitura Municipal, disciplinado pela Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme a previsão do edital do certame **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022**, que trata-se da contratação de empresa para os **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN CR: 912837/2021**, o Presidente da comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Maxaranguape, **Sr. Danilo Segundo Bezerra**, juntamente com a sua equipe de apoio composta pelo empregado público, **Sr. Joelson da Silva, Jose Walter de Oliveira Filho e o Sr. Lealdo Pezzi Araújo**, nos termos dos itens 4 e 4.8 do Edital, reuniram-se para realizar a **CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**.

Verificadas as conformidades das propostas apresentadas com os requisitos do ato convocatório, constatam-se os seguintes valores por lotes:

**VALOR DAS PROPOSTAS**

LOTE	OBJETO	LICITANTE	VALOR APRESENTADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN CR: 912837/2021	NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ NO24.581.449/0001-59;	R\$ 345.788,92
		MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, de CNPJ Nº 29.646.397/0001-75	R\$ 383.594,14
		CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, de CNPJ Nº 22.3168.474/0001-19	R\$ 338.053,26
		MFA CONSTRUÇÕES LTDA, de CNPJ Nº 24.575.584/0001-91	R\$ 479.102,48
		RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ NO07.555.440/0001-54	479.911,71
		ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, de CNPJ Nº 18.716.666/0001-06	R\$ 439.483,60
		JOSE CREZIO LOPES FILHO EPP, de CNPJ Nº 23.304.039/0001-06	R\$ 442.959,16
		MARASKA SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA ME, de CNPJ Nº 44.191.728/0001-13	478.246,49
		AVELINO LACERDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ NO 35.563.630/0001-59	354.711,65
		WA2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ NO42.975.653/0001-36	347.879,50
		RD SOLUÇÕES LTDA, CNPJ NO 43.357.757/0001-40;	423.565,63
		SOLAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ NO30.500.281/0001-02	406.124,76
		POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ NO 08.438.654/0001-03	480.328,83
		AGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELIME, CNPJ NO 19.657.875/0001-99	364.573,20
		FAN CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ NO09.254.0811/0001-20	408.044,66
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMERCIODA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ NO 07.275.6511/0001-33	413.317,54		

Verificadas os valores apresentados pelas empresas na abertura das propostas, registra-se que a empresa **CARVALHO CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, de CNPJ Nº 22.3168.474/0001-19, apresentou o **MENOR VALOR R\$ 338.053,26 (Trezentos e Trinta e Oito Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Seis Centavos)**, para o objeto desta licitação. O Presidente da CPL abriu a palavra aos membros da CPL presentes que existe a necessidade da abertura de prazo devido à ausência das empresas, onde abrimos prazo de 05 (cinco) para vista caso requisitem, procedendo em ato contínuo, protocolar o Processo Administrativo Nº 20221027002, para a Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Maxaranguape, analisar o envelope Nº 02 "Proposta", para a mesma emitir o parecer favorável ou não a sua contratação. Toda a documentação foi

assinada pelos membros. Por não haver nada mais a acrescentar, encerramos a presente ata de abertura e análise de propostas, pelo que damos por bom, firme e valioso.

<b>DANILO SEGUNDO BEZERRA</b>	<b>JOELSON DA SILVA</b>
Presidente da CPL	Membro da equipe de apoio
<b>LEALDO PEZZI ARAÚJO</b>	<b>JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO</b>
Membro da equipe de apoio	Membro da equipe de apoio
<b>MORLIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI</b>	
CNPJ Nº 29.646.397/0001-75	
<b>POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI EPP</b>	<b>RD SOLUÇÕES LTDA</b>
CNPJ 08.438.654/0001-03	CNPJ 43.357.757/0001-40
<b>WAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>NORTE CONSTRUÇÕES LTDA</b>
CNPJ NO42.975.653/0001-36	CNPJ 24.581.449/0001-59
<b>MARASKA SOLUÇÃO EM ENGENHARIA LTDA ME</b>	
CNPJ 44.191.728/0001-13	

**Publicado por:**  
Danilo Segundo Bezerra  
**Código Identificador:**CED2C05E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO 034/2022**

**ALEGREGABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

**DECRETO Nº 034/2022 Monte Alegre/RN, em 01 de agosto de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, I do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 5º do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, desde que não seja alterado o valor do Projeto/Atividade que esteja sendo inserido a nova classificação orçamentária;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro

**Anexo II (Redução):**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de agosto de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							<b>Elaboração de Crédito</b>	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
849	01/08/2022	810.480/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	29.000,00	01/08/2022	DECRETO: 34	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>2.747.421,95</b>
	1227 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Atenção Especializada				<b>29.000,00</b>
Nº Solic.: 187 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	29.000,00
	1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária				<b>53.500,00</b>
Nº Solic.: 188 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	53.000,00
Nº Solic.: 189 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	500,00
	2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				<b>262.490,00</b>
Nº Solic.: 180 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	62.490,00
Nº Solic.: 209 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	200.000,00
	2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família				<b>490.000,00</b>

		- ESF				
Nº Solic.: 194 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	490.000,00	
	<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>				<b>46.310,00</b>	
Nº Solic.: 184 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	46.310,00	
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>1.401.461,95</b>	
Nº Solic.: 181 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	69.190,00	
Nº Solic.: 193 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	511.000,00	
Nº Solic.: 195 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	657.000,00	
Nº Solic.: 196 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	74.000,00	
Nº Solic.: 198 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	76.420,00	
Nº Solic.: 204 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	11.851,95	
Nº Solic.: 220 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00	
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>202.000,00</b>	
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>200.000,00</b>	
Nº Solic.: 161 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	200.000,00	
	<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>				<b>2.000,00</b>	
Nº Solic.: 205 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.000,00	
	<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>				<b>125.000,00</b>	
	<b>2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento</b>				<b>125.000,00</b>	
Nº Solic.: 43 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	55.000,00	
Nº Solic.: 46 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	70.000,00	
<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>20.360,00</b>	
	<b>2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica</b>				<b>19.860,00</b>	
Nº Solic.: 124 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.420,00	
Nº Solic.: 125 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	9.165,00	
Nº Solic.: 131 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.275,00	
	<b>2208 Ampliação e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>				<b>500,00</b>	
Nº Solic.: 136 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	500,00	
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>46.300,00</b>	
	<b>2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>				<b>46.300,00</b>	
Nº Solic.: 67 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	2.300,00	
Nº Solic.: 71 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	30.000,00	
Nº Solic.: 76 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 81 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.000,00	
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>71.000,00</b>	
	<b>2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				<b>71.000,00</b>	

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000								Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
849	01/08/2022	822.491/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	16.000,00	01/08/2022	DECRETO: 34	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 42 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	55.000,00
<b>Total:</b>					<b>2.747.421,95</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>2.747.421,95</b>
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>16.000,00</b>
	<b>0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada</b>				<b>16.000,00</b>
Nº Solic.: 41 Reduzir		3.2.90.21 JUROS SOBREADÍVIDA POR CONTRATO	17040000	0001	16.000,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>274.341,95</b>
	<b>1227 Estruturação e Reparelhamento da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>69.190,00</b>
Nº Solic.: 181 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	69.190,00
	<b>1228 Estruturação e Reparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária</b>				<b>86.840,00</b>
Nº Solic.: 180 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	62.490,00
Nº Solic.: 184 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	24.350,00
	<b>2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>38.000,00</b>
Nº Solic.: 188 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	38.000,00
	<b>2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde</b>				<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 220 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	2.000,00
	<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>				<b>36.000,00</b>
Nº Solic.: 187 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	29.000,00
Nº Solic.: 188 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	7.000,00
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>500,00</b>
Nº Solic.: 189 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16310000	0001	500,00
	<b>2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD</b>				<b>990,00</b>

Nº Solic.: 184 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	990,00
	<b>2227 Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento Odontológico Especializado</b>				<b>19.990,00</b>
Nº Solic.: 184 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	19.990,00
	<b>2265 Enfrentamento da emergência COVID-19</b>				<b>20.831,95</b>
Nº Solic.: 184 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16320000	0001	490,00
Nº Solic.: 184 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16320000	0001	490,00
Nº Solic.: 188 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 204 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16030000	0001	11.851,95
	<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>578.420,00</b>
	<b>1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências</b>				<b>18.990,00</b>
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	18.990,00
	<b>1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental</b>				<b>1.990,00</b>
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	1.990,00
	<b>1033 Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos Dentro da Escola</b>				<b>13.000,00</b>
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	13.000,00
	<b>1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil</b>				<b>204.990,00</b>
Nº Solic.: 161 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	200.000,00
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	4.990,00
	<b>1039 Aquisição de Veículos para Rede Municipal de Ensino</b>				<b>9.990,00</b>
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	9.990,00
	<b>1045 Construção e Implantação da Sala Multifuncional</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	990,00
	<b>1144 Aparentamento da Educação Inclusiva</b>				<b>4.990,00</b>
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	4.990,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b>									
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000								<b>Elaboração de Crédito</b>	
CNPJ: 08.365.900/0001-44									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
849	01/08/2022	815.021/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	30.000,00	01/08/2022	DECRETO: 34	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>321.480,00</b>
Nº Solic.: 171 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15700000	0001	19.490,00
Nº Solic.: 173 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15700000	0001	1.990,00
Nº Solic.: 186 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	200.000,00
Nº Solic.: 194 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	70.000,00
	<b>2121 Implantação do Programa Biblioteca Escolar</b>				<b>1.500,00</b>
Nº Solic.: 205 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	1.500,00
	<b>2129 Implementação, Expansão e Manutenção do Programa da Educação Básica</b>				<b>500,00</b>
Nº Solic.: 205 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	500,00
	<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>20.360,00</b>
	<b>2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica</b>				<b>540,00</b>
Nº Solic.: 131 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	540,00
	<b>2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social</b>				<b>3.260,00</b>
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	890,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	740,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	890,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	740,00
	<b>2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial</b>				<b>980,00</b>
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	490,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	490,00
	<b>2096 Apoio ao Programa do Leite</b>				<b>1.230,00</b>
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	615,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	615,00
	<b>2097 Criação e Manutenção do Programa Sopa da Gente</b>				<b>3.980,00</b>
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.990,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.990,00
	<b>2103 Manutenção do Conselho Municipal de Idosos</b>				<b>980,00</b>
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	490,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	490,00
	<b>2131 Criação e Manutenção do Programa de Horta Territorial</b>				<b>4.360,00</b>
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	1.090,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.090,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	1.090,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.090,00
	<b>2132 Manutenção do Programa Segurança Alimentar</b>				<b>1.980,00</b>
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	990,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	990,00
	<b>2136 Implantação do Núcleo de Apoio de Atenção à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial</b>				<b>780,00</b>
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	390,00

Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	390,00
	<b>2208 Ampliação e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>				<b>1.490,00</b>
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	990,00
Nº Solic.: 136 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	500,00
	<b>2256 Reestruturação e Manutenção do Conselho Municipal de Habitação</b>				<b>780,00</b>
Nº Solic.: 124 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	390,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	390,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>4.300,00</b>
	<b>2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos</b>				<b>4.300,00</b>
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.300,00

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000								<b>Elaboração de Crédito</b>	
CNPJ: 08.365.900/0001-44									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
849	01/08/2022	819.003/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/08/2022	DECRETO: 34	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 76 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 76 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>110.000,00</b>
	<b>1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis</b>				<b>55.000,00</b>
Nº Solic.: 82 Reduzir		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17010000	0001	55.000,00
	<b>2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				<b>55.000,00</b>
Nº Solic.: 87 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	55.000,00
<b>02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>1.732.000,00</b>
	<b>1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas</b>				<b>379.000,00</b>
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	379.000,00
	<b>1165 Construção do Parque Cidade</b>				<b>69.000,00</b>
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	69.000,00
	<b>1247 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>				<b>98.000,00</b>
Nº Solic.: 19 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	24.000,00
Nº Solic.: 20 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17000000	0001	74.000,00
	<b>1249 Aquisição de Veículos</b>				<b>63.000,00</b>
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17000000	0001	49.000,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	5.000,00
	<b>1261 Construção de Praças Públicas</b>				<b>283.000,00</b>
Nº Solic.: 19 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	283.000,00
	<b>1275 Implementação e Manutenção do Centro de Zoonoses</b>				<b>840.000,00</b>
Nº Solic.: 18 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	490.000,00
Nº Solic.: 19 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	350.000,00
	<b>02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				<b>12.000,00</b>
	<b>2999 Reserva de Contingência</b>				<b>12.000,00</b>
Nº Solic.: 4 Reduzir		9.9.99.99 ACLASSIFICAR	15000000	0001	12.000,00
Total:					<b>2.747.421,95</b>

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:4C758760**

**GABINETE DO PREFEITO  
CREDITO SUPLEMENTAR - PORTARIA 441/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 08.365.900/0001-44**  
**PORTARIA Nº 441/2022 Monte Alegre/RN, em 01 de agosto de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, edá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante portaria, já previamente autorizados nesta lei, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente

**PORTARIA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de agosto de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	808.022/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.178.451,05</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>9.000,00</b>
	<b>2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				<b>9.000,00</b>
Nº Solic.: 85 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 90 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.500,00
	<b>2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
	<b>2267 Manutenção da Guarda Municipal</b>				<b>25.000,00</b>
Nº Solic.: 86 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>70.400,00</b>
	<b>2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>				<b>70.400,00</b>
Nº Solic.: 54 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.400,00
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 60 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	13.000,00
Nº Solic.: 68 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	35.000,00
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>3.000,00</b>
	<b>2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais</b>				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 39 Acrescentar		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	3.000,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>1.322.830,00</b>
	<b>1227 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>26.510,00</b>
Nº Solic.: 186 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16310000	0001	26.510,00
	<b>2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>374.900,00</b>
Nº Solic.: 176 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 179 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	2.500,00
Nº Solic.: 191 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	140.000,00
Nº Solic.: 192 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	80.000,00
Nº Solic.: 200 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 205 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	28.000,00
Nº Solic.: 207 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	18.000,00
Nº Solic.: 208 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	5.000,00
Nº Solic.: 213 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	50.000,00
Nº Solic.: 218 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 219 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.400,00
	<b>2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>				<b>125.900,00</b>
Nº Solic.: 177 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 178 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	19.200,00
Nº Solic.: 201 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 210 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	830.013/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	10.200,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 214 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	10.200,00
Nº Solic.: 219 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.500,00
	<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>				<b>10.400,00</b>
Nº Solic.: 182 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 219 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	400,00
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>415.720,00</b>



Nº Solic.: 185 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 199 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 203 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	18.720,00
Nº Solic.: 212 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	370.000,00
Nº Solic.: 215 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
	<b>2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD</b>				<b>313.000,00</b>
Nº Solic.: 183 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	306.000,00
Nº Solic.: 211 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	7.000,00
	<b>2265 Enfrentamento da emergência COVID-19</b>				<b>56.400,00</b>
Nº Solic.: 190 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 197 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 202 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	400,00
Nº Solic.: 206 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 216 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 217 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	10.000,00
	<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>1.600.704,50</b>
	<b>2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>18.450,00</b>
Nº Solic.: 164 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	450,00
Nº Solic.: 170 Acrescentar		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 182 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
Nº Solic.: 193 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
	<b>2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental</b>				<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 183 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
	<b>2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental</b>				<b>141.000,00</b>
Nº Solic.: 158 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.000,00
Nº Solic.: 160 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 176 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
Nº Solic.: 187 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 188 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 191 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.000,00
Nº Solic.: 212 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	80.000,00
Nº Solic.: 213 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>57.972,00</b>
Nº Solic.: 163 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 169 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 199 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	7.272,00
Nº Solic.: 202 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	700,00
	<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>				<b>772.488,50</b>
Nº Solic.: 162 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	15.000,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b>								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							<b>Elaboração de Crédito</b>	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	819.011/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	73.182,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 181 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	73.182,00
Nº Solic.: 197 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	664.746,50
Nº Solic.: 198 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	19.560,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>65.070,00</b>
Nº Solic.: 165 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 172 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	13.000,00
Nº Solic.: 195 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	13.870,00
Nº Solic.: 196 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	13.200,00
Nº Solic.: 203 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	15.000,00
	<b>2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE</b>				<b>63.000,00</b>
Nº Solic.: 159 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
Nº Solic.: 175 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	20.000,00
Nº Solic.: 192 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	28.000,00
	<b>2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA</b>				<b>83.000,00</b>
Nº Solic.: 167 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 183 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.000,00
Nº Solic.: 189 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 201 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.000,00
	<b>2215 Formação Continuada de Professores do Magistério, Profissionais da Educação e de Apoio</b>				<b>18.000,00</b>
Nº Solic.: 177 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	18.000,00
	<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>				<b>361.724,00</b>
Nº Solic.: 166 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.780,00
Nº Solic.: 179 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	400,00
Nº Solic.: 180 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	318.000,00
Nº Solic.: 185 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.000,00
Nº Solic.: 200 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	14.544,00
	<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>				<b>32.000,00</b>
	<b>2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura</b>				<b>32.000,00</b>

		Abastecimento			
Nº Solic.: 44 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17080000	0001 10.000,00
Nº Solic.: 45 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 22.000,00
<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>394.346,55</b>
		2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda			<b>10.900,00</b>
Nº Solic.: 117 Acrescentar			3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001 3.600,00
Nº Solic.: 120 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 5.000,00
Nº Solic.: 126 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001 800,00
Nº Solic.: 130 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 1.500,00
		2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS			<b>266.706,55</b>
Nº Solic.: 122 Acrescentar			3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001 13.800,00
Nº Solic.: 135 Acrescentar			3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001 252.906,55
		2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica			<b>30.190,00</b>
Nº Solic.: 118 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 4.000,00
Nº Solic.: 119 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001 4.000,00
Nº Solic.: 121 Acrescentar			3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001 8.000,00
Nº Solic.: 123 Acrescentar			3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001 690,00
Nº Solic.: 128 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 5.000,00
Nº Solic.: 129 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001 5.000,00
Nº Solic.: 132 Acrescentar			3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001 3.500,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b>								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							<b>Elaboração de Crédito</b>	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	829.008/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	81.500,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Açã	o Natureza	Fonte	Região	Valor
	2098 Criação e Manutenção do Programa Doação de Cesta Básica				<b>81.500,00</b>
Nº Solic.: 134 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	81.500,00
	2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais				<b>5.050,00</b>
Nº Solic.: 127 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	5.050,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>55.700,00</b>
	2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos				<b>45.300,00</b>
Nº Solic.: 64 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.500,00
Nº Solic.: 68 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 69 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 70 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.300,00
Nº Solic.: 72 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	5.300,00
Nº Solic.: 73 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	700,00
Nº Solic.: 77 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 78 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.500,00
	2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				<b>10.400,00</b>
Nº Solic.: 63 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 65 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 66 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	900,00
Nº Solic.: 79 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.000,00
<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>					<b>21.000,00</b>
	2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 77 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
	2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais				<b>18.000,00</b>
Nº Solic.: 76 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	18.000,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>391.470,00</b>
	2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				<b>391.470,00</b>
Nº Solic.: 81 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	39.970,00
Nº Solic.: 83 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 84 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	10.000,00

Nº Solic.: 85 Acrescentar	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	53.000,00
Nº Solic.: 58 Acrescentar	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 86 Acrescentar	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	87.000,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	822.498/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 89 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 90 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	19.000,00
Nº Solic.: 91 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	51.000,00
<b>02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>238.000,00</b>
	<b>2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo</b>				<b>238.000,00</b>
Nº Solic.: 21 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	228.000,00
Nº Solic.: 22 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
Total:					<b>4.178.451,05</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>4.178.451,05</b>

02.001 GABINETE DO PREFEITO						Valor
	<b>2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>					<b>49.000,00</b>
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00	
Nº Solic.: 86 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 87 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.000,00	
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00	
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.000,00	
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00	
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	500,00	
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00	
	<b>2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>					<b>7.500,00</b>
Nº Solic.: 85 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00	
Nº Solic.: 86 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00	
Nº Solic.: 86 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.500,00	
	<b>2267 Manutenção da Guarda Municipal</b>					<b>12.000,00</b>
Nº Solic.: 86 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00	
Nº Solic.: 88 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.000,00	
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00	
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>						<b>113.400,00</b>
	<b>2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>					<b>113.400,00</b>
Nº Solic.: 54 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.400,00	
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00	
Nº Solic.: 56 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	53.000,00	
Nº Solic.: 57 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	13.000,00	
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.000,00	
Nº Solic.: 60 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	13.000,00	
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>						<b>138.000,00</b>
	<b>2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>					<b>102.229,00</b>
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	999,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	817.013/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	1.230,00
Nº Solic.: 40 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	100.000,00
	<b>2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais</b>				<b>35.000,00</b>
Nº Solic.: 45 Reduzir		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17040000	0001	35.000,00
	<b>2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades</b>				<b>771,00</b>

	públicas, privadas e ONG's.				
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	350,00
Nº Solic.: 39 Reduzir		3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO	15000000	0001	421,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>872.830,00</b>
	<b>1194 Construção do Novo Hospital e Maternidade</b>				<b>26.510,00</b>
Nº Solic.: 186 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16010000	0001	26.510,00
	<b>2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>193.800,00</b>
Nº Solic.: 179 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.500,00
Nº Solic.: 200 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 200 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 205 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	13.000,00
Nº Solic.: 207 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
Nº Solic.: 207 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 210 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.000,00
Nº Solic.: 211 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
Nº Solic.: 213 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	50.000,00
Nº Solic.: 216 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 217 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 218 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 219 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.300,00
	<b>2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>				<b>12.670,00</b>
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	490,00
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16320000	0001	490,00
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	490,00
Nº Solic.: 207 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 214 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.200,00
	<b>2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde</b>				<b>26.200,00</b>
Nº Solic.: 177 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 178 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	19.200,00
Nº Solic.: 207 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
	<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>				<b>8.740,00</b>
Nº Solic.: 177 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	4.740,00
Nº Solic.: 208 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>100.260,00</b>
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 199 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 201 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16310000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	7.260,00
Nº Solic.: 205 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	15.000,00
Nº Solic.: 206 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								Elaboração de Crédito	
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000									
CNPJ: 08.365.900/0001-44									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
839	01/08/2022	824.002/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	18.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 207 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
Nº Solic.: 208 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	3.000,00
Nº Solic.: 215 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	7.000,00
	<b>2265 Enfrentamento da emergência COVID-19</b>				<b>504.650,00</b>
Nº Solic.: 176 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 177 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	5.530,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	306.000,00
Nº Solic.: 190 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	140.000,00
Nº Solic.: 197 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 202 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	400,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	540,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16320000	0001	490,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16320000	0001	490,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	5.200,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>2.618.611,05</b>
	<b>1033 Construção, Ampliação e Manutenção de Espaços Esportivos Dentro da Escola</b>				<b>87.000,00</b>
Nº Solic.: 184 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15690000	0001	87.000,00
	<b>2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>91.450,00</b>
Nº Solic.: 164 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	450,00
Nº Solic.: 170 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 172 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	13.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
Nº Solic.: 176 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	20.000,00
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	30.000,00

2028 Manutenção do Programa Aluno Nota 10					3.960,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	990,00
2029 Implantação do Programa Professor do Ano					3.850,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	990,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE									
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.365.900/0001-44									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
839	01/08/2022	811.012/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	10.780,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO	

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15400000	0001	690,00
Nº Solic.: 166	Reduzir	3.3.90.20 AUXÍLIO FINANCEIROAPESQUISADORES	15400000	0001	190,00
<b>2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental</b>					<b>145.000,00</b>
Nº Solic.: 167	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 168	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	80.000,00
Nº Solic.: 189	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 201	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.000,00
<b>2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental</b>					<b>245.020,00</b>
Nº Solic.: 158	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.000,00
Nº Solic.: 160	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15530000	0001	1.990,00
Nº Solic.: 160	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	2.030,00
Nº Solic.: 178	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15710000	0001	128.000,00
Nº Solic.: 183	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	8.000,00
Nº Solic.: 190	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15710000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 213	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>					<b>252.906,55</b>
Nº Solic.: 204	Reduzir	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	252.906,55
<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>					<b>106.882,00</b>
Nº Solic.: 169	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 177	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 181	Reduzir	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	73.182,00
Nº Solic.: 202	Reduzir	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	700,00
<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>					<b>1.068.322,50</b>
Nº Solic.: 162	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 163	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 165	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 169	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 188	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.000,00
Nº Solic.: 190	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	50.000,00
Nº Solic.: 190	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	220.000,00
Nº Solic.: 196	Reduzir	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	13.200,00
Nº Solic.: 197	Reduzir	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	664.746,50
Nº Solic.: 198	Reduzir	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	19.560,00
Nº Solic.: 199	Reduzir	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	7.272,00
Nº Solic.: 200	Reduzir	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	14.544,00
Nº Solic.: 212	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001001	0001	8.000,00
Nº Solic.: 212	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	8.000,00
<b>2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE</b>					<b>60.980,00</b>

Nº Solic.: 160 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15530000	0001	990,00
Nº Solic.: 160 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	4.990,00
Nº Solic.: 192 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15710000	0001	28.000,00
Nº Solic.: 193 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15710000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	12.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	905.032/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	80.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
	<b>2088 Abono Salarial por Desempenho</b>				<b>100.000,00</b>
Nº Solic.: 174 Reduzir		3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	15400000	0001	100.000,00
	<b>2118 Sistematização da Jornada Pedagógica Periódica e Planejamento Estratégico Integrado</b>				<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.000,00
	<b>2119 Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar</b>				<b>54.000,00</b>
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	15.000,00
Nº Solic.: 187 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	18.000,00
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	16.000,00
	<b>2122 Implantação e Manutenção do Projeto Diálogo na Escola</b>				<b>2.980,00</b>
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	1.490,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15500000	0001	1.490,00
	<b>2129 Implementação, Expansão e Manutenção do Programa da Educação Básica</b>				<b>56.920,00</b>
Nº Solic.: 159 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001001	0001	15.000,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15500000	0001	490,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15500000	0001	490,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15500000	0001	90,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	2.490,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	390,00
Nº Solic.: 203 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001001	0001	15.000,00
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001001	0001	20.000,00
	<b>2215 Formação Continuada de Professores do Magistério, Profissionais da Educação e de Apoio</b>				<b>1.990,00</b>
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.990,00
	<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>				<b>334.350,00</b>
Nº Solic.: 166 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 166 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 166 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 179 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	400,00
Nº Solic.: 180 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	318.000,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 195 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.000,00
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	2.000,00
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001001	0001	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	905.032/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	80.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 212 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	6.000,00
<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					<b>32.000,00</b>
	<b>2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento</b>				<b>32.000,00</b>
Nº Solic.: 44 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 45 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	22.000,00
<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>141.440,00</b>
	<b>1091 Elaboração da Lei do Suas</b>				<b>120,00</b>
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40,00
	<b>1125 Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS</b>				<b>160,00</b>
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40,00
	<b>1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento</b>				<b>80,00</b>
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40,00
	<b>2060 Elaboração de Plano e Diagnostico de Segurança Alimentar</b>				<b>120,00</b>
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	40,00
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40,00
	<b>2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda</b>				<b>6.780,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00
Nº Solic.: 126 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	800,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	490,00
	<b>2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS</b>				<b>1.500,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
	<b>2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica</b>				<b>14.600,00</b>
Nº Solic.: 117 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.100,00
Nº Solic.: 119 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 130 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.500,00
	<b>2068 Fortalecimento das Ações Estratégicas do AEPETI</b>				<b>220,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16600000	0001	90,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	16600000	0001	40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	825.029/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	90,00
	<b>2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial</b>				<b>51.360,00</b>
Nº Solic.: 117 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	16600000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 117 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	500,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	16600000	0001	90,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	80,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000	0001	90,00

Reduzir									
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16610000	0001	12.400,00				
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16610000	0001	12.400,00				
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16610000	0001	12.400,00				
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16610000	0001	12.400,00				
		<b>2080 Regularização Fundiária</b>							<b>32.020,00</b>
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	40,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	40,00				
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16690000	0001	31.900,00				
		<b>2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial</b>							<b>480,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16600000	0001	160,00				
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16600000	0001	160,00				
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	160,00				
		<b>2098 Criação e Manutenção do Programa Doação de Cesta Básica</b>							<b>12.040,00</b>
Nº Solic.: 118 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00				
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	5.000,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	3.000,00				
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.040,00				
		<b>2131 Criação e Manutenção do Programa de Horta Territorial</b>							<b>490,00</b>
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	490,00				
		<b>2138 Elaboração do Plano Municipal de Habitação</b>							<b>300,00</b>
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	100,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	100,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00				
		<b>2208 Ampliação e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>							<b>17.170,00</b>
Nº Solic.: 122 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.800,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	90,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	190,00				
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00				
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	3.000,00				
		<b>2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais</b>							<b>4.000,00</b>
Nº Solic.: 118 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000

CNPJ: 08.365.900/0001-44

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	825.028/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>42.700,00</b>
	<b>2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos</b>				<b>30.900,00</b>
Nº Solic.: 63 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 64 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.700,00
Nº Solic.: 64 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	800,00
Nº Solic.: 65 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 66 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 66 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	200,00
Nº Solic.: 66 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	200,00
Nº Solic.: 68 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 69 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 70 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.300,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.200,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	200,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	100,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	700,00
Nº Solic.: 77 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00



Nº Solic.: 78 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
	<b>2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>				<b>11.800,00</b>
Nº Solic.: 72 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	5.300,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 79 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>					<b>21.000,00</b>
	<b>2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais</b>				<b>21.000,00</b>
Nº Solic.: 76 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 77 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.000,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>139.470,00</b>
	<b>1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros</b>				<b>19.990,00</b>
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	19.990,00
	<b>1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural</b>				<b>19.980,00</b>
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17000000	0001	9.990,00
Nº Solic.: 81 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	9.990,00
	<b>2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>				<b>51.000,00</b>
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	51.000,00
	<b>2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				<b>48.500,00</b>
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 88 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.500,00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b>								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							<b>Elaboração de Crédito</b>	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
839	01/08/2022	822.498/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	6.000,00	01/08/2022	PORTARIA: 441	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Açã	o Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 89 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	19.000,00
Nº Solic.: 91 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	10.000,00
<b>02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>10.000,00</b>
	<b>1148 Recuperação e Urbanização de Lagoas</b>				<b>1.980,00</b>
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	990,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	990,00
	<b>2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo</b>				<b>8.020,00</b>
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	290,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	990,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	190,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	990,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17040000	0001	490,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.390,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	490,00
Nº Solic.: 22 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	190,00
Total:					<b>4.178.451,05</b>

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:5EC791E0**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO 036/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

**DECRETO Nº 036/2022 Monte Alegre/RN, em 01 de setembro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, I do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 5º do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, desde que não seja alterado o valor do Projeto/Atividade que esteja sendo inserido a nova classificação orçamentária;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de setembro de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1021	01/09/2022	908.003/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	01/09/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>150.569,00</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					
	2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				2.000,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
	2267 Manutenção da Guarda Municipal				1.210,00
Nº Solic.: 99 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.210,00
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				18.950,00
Nº Solic.: 69 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.450,00
Nº Solic.: 75 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.500,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	1227 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Atenção Especializada				7.229,00
Nº Solic.: 246 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.280,00
Nº Solic.: 270 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	1.839,00
Nº Solic.: 277 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	4.110,00
	1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços de Atenção Primária				12.800,00
Nº Solic.: 236 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	200,00
Nº Solic.: 244 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 245 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	8.900,00
Nº Solic.: 247 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	750,00
Nº Solic.: 276 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16010000	0001	1.450,00
	2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				5.000,00
Nº Solic.: 232 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.000,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
	2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE				1.000,00
Nº Solic.: 247 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
	2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				59.900,00
Nº Solic.: 242 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	3.960,00
Nº Solic.: 246 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	17.470,00
Nº Solic.: 257 Criar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 260 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	23.000,00
Nº Solic.: 263 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	9.270,00
Nº Solic.: 278 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	3.200,00

	2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA				2.520,00
Nº Solic.: 243 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	2.520,00
<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					<b>2.200,00</b>
	2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento				2.200,00
Nº Solic.: 52 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.200,00
<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>5.710,00</b>
	2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências			de Renda	4.460,00
Nº Solic.: 157 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.460,00
	2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica				1.000,00
Nº Solic.: 146 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial				250,00
Nº Solic.: 145 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	250,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>2.250,00</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b>								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1021	01/09/2022	916.477/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	1.550,00	01/09/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos				1.550,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.550,00
	2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer				700,00
Nº Solic.: 98 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	700,00
<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>					<b>500,00</b>
	2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social				500,00
Nº Solic.: 85 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	500,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>29.300,00</b>
	2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				29.300,00
Nº Solic.: 96 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 115 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	16.300,00
				Total:	150.569,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>150.569,00</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>3.210,00</b>
	2099 Promoção, Produção e divulgação das ações governamentais				1.260,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.260,00
	2216 Promoção do Inter-relacionamento entre os poderes e Comunidade				490,00
Nº Solic.: 99 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	490,00
	2267 Manutenção da Guarda Municipal				1.460,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	740,00
Nº Solic.: 99 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	720,00
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>18.950,00</b>
	1007 Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administ				2.970,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	990,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	990,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	0001	990,00
	2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				2.470,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	990,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	0001	990,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		4.4.90.92 DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	490,00
	2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos				1.060,00
Nº Solic.: 75 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	1.060,00
	2269 Implantação do sistema de gestão				2.490,00
Nº Solic.: 69 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	2.490,00

		PERMANENTE				990,00
	<b>2270 Humanização do atendimento ao servidor/público</b>					<b>990,00</b>
Nº Solic.: 69 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001		990,00
	<b>2271 Implantação do autoatendimento para servidores</b>					<b>2.990,00</b>
Nº Solic.: 69 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001		2.990,00
	<b>2274 Manutenção do Programa Promoção Qualitativa de Recursos Humanos</b>					<b>990,00</b>
Nº Solic.: 69 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001		990,00
	<b>2275 Aquisição de equipamentos programa promoção qualitativa de recursos humanos</b>					<b>4.990,00</b>
Nº Solic.: 69 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001		4.990,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						<b>25.029,00</b>
	<b>1227 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Atenção Especializada</b>					<b>200,00</b>
Nº Solic.: 236 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16010000	0001		200,00
	<b>2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>6.839,00</b>
Nº Solic.: 232 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001		5.000,00
Nº Solic.: 270 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001		1.839,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**Av. Juvenal Lamartine, 33,  
Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000CNPJ:  
08.365.900/0001-44

Elaboração de Crédito

Sistema Orçamentário, Financeiro  
e Contábil

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1021	01/09/2022	914.037/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	1.500,00	01/09/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>				<b>1.500,00</b>
Nº Solic.: 244 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.500,00
	<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>				<b>5.560,00</b>
Nº Solic.: 276 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	1.450,00
Nº Solic.: 277 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16210000	0001	4.110,00
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>9.650,00</b>
Nº Solic.: 245 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	8.900,00
Nº Solic.: 247 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	750,00
	<b>2265 Enfrentamento da emergência COVID-19</b>				<b>1.280,00</b>
Nº Solic.: 246 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.280,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>63.420,00</b>
	<b>2020 Desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional - Prova Monte Alegre</b>				<b>730,00</b>
Nº Solic.: 263 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	730,00
	<b>2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>4.200,00</b>
Nº Solic.: 263 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00
Nº Solic.: 278 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	3.200,00
	<b>2041 Manutenção das Atividades do Ensino Técnico, Profissional e Superior</b>				<b>1.490,00</b>
Nº Solic.: 263 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.490,00
	<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>5.150,00</b>
Nº Solic.: 243 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	160,00
Nº Solic.: 246 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.990,00
Nº Solic.: 257 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	3.000,00
	<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>				<b>290,00</b>
Nº Solic.: 243 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	290,00
	<b>2052 Manutenção e Sistematização da Educação Inclusiva</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 243 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	990,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 263 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	5.000,00
	<b>2119 Aquisição e Elaboração de Material Didático-Pedagógico, Desportivo, Cultural e de Fardamento Escolar</b>				<b>4.460,00</b>
Nº Solic.: 243 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 246 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	2.500,00
Nº Solic.: 263 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	970,00
	<b>2120 Manutenção de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura.</b>				<b>10.080,00</b>
Nº Solic.: 243 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	90,00
Nº Solic.: 246 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	9.990,00
	<b>2121 Implantação do Programa Biblioteca Escolar</b>				<b>4.480,00</b>

Nº Solic.: 242 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	1.490,00
Nº Solic.: 246 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	2.990,00
	<b>2129</b> Implementação, Expansão e Manutenção do Programa da Educação Básica				<b>1.570,00</b>
Nº Solic.: 242 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	490,00
Nº Solic.: 247 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	1.000,00
Nº Solic.: 263 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001001	0001	80,00
	<b>2263</b> Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA				<b>24.980,00</b>
Nº Solic.: 242 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 242 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	990,00
Nº Solic.: 260 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	23.000,00
<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					<b>2.200,00</b>
	<b>2058</b> Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento				<b>2.200,00</b>

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b>								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000							Elaboração de Crédito	
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1021	01/09/2022	929.002/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	2.200,00	01/09/2022	DECRETO: 36	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 52 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	815,00
Nº Solic.: 52 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	190,00
Nº Solic.: 52 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.195,00
<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>5.710,00</b>
	<b>1113</b> Construção de Unidades Habitacionais				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 157 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	990,00
	<b>1120</b> Aquisição de Veículos - Gestão do SUAS				<b>790,00</b>
Nº Solic.: 157 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	790,00
	<b>1126</b> Aquisição/Desapropriação de Imóveis para Construção de Moradias				<b>190,00</b>
Nº Solic.: 157 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17040000	0001	190,00
	<b>1141</b> Aquisição de Veículos para o Programa Segurança Alimentar				<b>2.490,00</b>
Nº Solic.: 157 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	2.490,00
	<b>2079</b> Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial				<b>1.250,00</b>
Nº Solic.: 145 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	250,00
Nº Solic.: 146 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	1.000,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>2.250,00</b>
	<b>2140</b> Manutenção do Programa Esporte Para Todos				<b>2.250,00</b>
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.550,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	700,00
<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>					<b>500,00</b>
	<b>2056</b> Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais				<b>500,00</b>
Nº Solic.: 85 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>29.300,00</b>
	<b>1160</b> Construção e Restauração de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial de Vias Públicas				<b>16.300,00</b>
Nº Solic.: 115 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17060000	0001	16.300,00
	<b>2213</b> Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura				<b>13.000,00</b>
Nº Solic.: 96 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	8.000,00
				Total:	<b>150.569,00</b>

Publicado por:  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:0266844A

GABINETE DO PREFEITO  
CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO 037-A/2022

GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 08.365.900/0001-44

**DECRETO Nº 037-A/2022 Monte Alegre/RN, em 05 de setembro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município **CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, I do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 5º do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, desde que não seja alterado o valor do Projeto/Atividade que esteja sendo inserido a nova classificação orçamentária;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1215	05/09/2022	1.005.008/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00	05/09/2022	DECRETO: 37	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>9.720,00</b>
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>5.000,00</b>
Nº Solic.: 308 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	5.000,00
	<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>				<b>4.720,00</b>
Nº Solic.: 289 Acrescentar		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	4.720,00
Total:					<b>9.720,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>9.720,00</b>
	<b>1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental</b>				<b>740,00</b>
Nº Solic.: 308 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15410000	0001	740,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>8.980,00</b>
Nº Solic.: 289 Reduzir		3.3.90.35SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 289 Reduzir		3.3.90.36OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15420000	0001	1.870,00
Nº Solic.: 308 Reduzir		4.4.90.51OBRAS E INSTALAÇÕES	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 308 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15410000	0001	2.130,00
Total:					<b>9.720,00</b>

**Publicado por:**

Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador:500048B7

**GABINETE DO PREFEITO  
CREDITO SUPLEMENTAR - PORTARIA 483-A/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

**PORTARIA Nº 483-A/2022 Monte Alegre/RN, em 05 de setembro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO**

**GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante portaria, já previamente autorizados nesta lei, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente

**PORTARIA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da LeiOrçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com prerrogativa que dispõe o § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 05 de setembro de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000								Elaboração de Crédito
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor.	Data Pública	Decreto/Portaria	Status
1079	05/09/2022	914.016/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	14.250,00	05/09/2022	PORTARIA: 483	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>400.840,00</b>
	<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>400.840,00</b>
	<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>25.650,00</b>
Nº Solic.: 241 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	14.250,00
Nº Solic.: 286 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	11.400,00
	<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>				<b>25.500,00</b>
Nº Solic.: 294 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	25.500,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>328.390,00</b>
Nº Solic.: 256 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	322.000,00
Nº Solic.: 265 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	6.390,00
	<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>				<b>21.300,00</b>
Nº Solic.: 290 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	21.300,00
Total:					<b>400.840,00</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>400.840,00</b>
	<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>400.840,00</b>
	<b>1031 Construção, Ampliação e Reforma das Escolas do Ensino Fundamental</b>				<b>4.980,00</b>
Nº Solic.: 286 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	2.130,00
	<b>1038 Construção Ampliação e Reforma de Unidade de Ensino Infantil</b>				<b>44.970,00</b>
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	39.990,00
Nº Solic.: 286 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	2.130,00
	<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>248.130,00</b>
Nº Solic.: 241 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 241 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 241 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 241 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 241 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	179.990,00
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	43.990,00
Nº Solic.: 286 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 286 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	2.070,00
	<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>				<b>24.870,00</b>
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15410000	0001	2.130,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000								Elaboração de Crédito
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Pública	Decreto/Portaria	Status
1079	05/09/2022	929.017/2022	Anulação de Dotação	Suplementar	25.500,00	05/09/2022	PORTARIA: 483	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	15410000	0001	2.130,00

		COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
		<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>			<b>9.240,00</b>
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	2.850,00
Nº Solic.: 265 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 265 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 265 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15410000	0001	2.130,00
		<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>			<b>68.650,00</b>
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	5.490,00
Nº Solic.: 256 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	43.990,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	2.130,00
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	2.130,00
Total:					<b>400.840,00</b>

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**A6210C4E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO 041/2022**

**ALEGREGABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

**DECRETO Nº 041/2022 Monte Alegre/RN, em 04 de outubro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município **CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, I do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante decreto, usando limites autorizados na Lei Orçamentária, suplementar as dotações orçamentárias e os créditos extraordinários, quando houver, em decorrência da insuficiência dessas, obedecidos os preceitos do art. 43 da Lei Federal 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 5º do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde autoriza a promoção de alterações necessárias, por decreto, da classificação da natureza da despesa prevista para uma determinada fonte de recursos de um Projeto/Atividade constante do seu Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, inserindo novos elementos de despesa para correta classificação contábil, desde que não seja alterado o valor do Projeto/Atividade que esteja sendo inserido a nova classificação orçamentária;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 5º do art. 38 da Lei Municipal nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 04 de outubro de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000						Elaboração de Credito		
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1404	04/10/2022	1.024.020/202	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	04/10/2022	DECRETO: 41	PUBLICADO
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>								<b>3.805,61</b>
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>								<b>3.000,00</b>
		<b>2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>						<b>3.000,00</b>
Nº Solic.: 85 Acrescentar				3.3.90.39OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001		2.000,00
Nº Solic.: 91 Criar				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	17180000	0001		1.000,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>								<b>805,61</b>
		<b>2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>						<b>805,61</b>
Nº Solic.: 125 Criar				3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	17180000	0001		805,61



Total:					3.805,61
<b>Anexo II (Redução)</b>					3.805,61
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					3.805,61
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração					3.805,61
Nº Solic.: 85 Reduzir		4.4.90.52EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 92 Reduzir		3.3.90.30MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.805,61
Total:					3.805,61

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:DCB7FC98**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CREDITO SUPLEMENTAR - PORTARIA 508/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

**PORTARIA Nº 508/2022 Monte Alegre/RN, em 01 de outubro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município **CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante portaria, já previamente autorizados nesta lei, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente

**PORTARIA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da LeiOrçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com a prerrogativa que dispõe o § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de outubro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 01 de outubro de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE</b>						Elaboração de Crédito		
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000								
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.028.018/202	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.550.553,52</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>40.696,00</b>
	<b>1150 Aquisição de veículos, equipamentos e material permanente para Gabinete</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 123 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	10.000,00
<b>2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>					<b>10.436,00</b>
Nº Solic.: 120 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	3.636,00
Nº Solic.: 128 Acrescentar		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	4.800,00
	<b>2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>2.260,00</b>
Nº Solic.: 121 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.760,00
Nº Solic.: 126 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
	<b>2267 Manutenção da Guarda Municipal</b>				<b>18.000,00</b>
Nº Solic.: 119 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 122 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 127 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>137.640,00</b>
	<b>2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>				<b>137.640,00</b>
Nº Solic.: 80 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 81 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	24.000,00
Nº Solic.: 82 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.700,00
Nº Solic.: 83 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	27.000,00
Nº Solic.: 86 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	50.000,00
Nº Solic.: 87 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 88 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.470,00
Nº Solic.: 89 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	5.470,00
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>18.600,00</b>

		2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças			600,00
Nº Solic.: 53 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	600,00
		<b>2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais</b>			<b>18.000,00</b>
Nº Solic.: 56 Acrescentar		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	18.000,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>539.090,00</b>
		<b>1227 Estruturação e Reparelhamento da Rede de Atenção Especializada</b>			<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 304 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	15.000,00
<b>2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>203.900,00</b>
Nº Solic.: 298 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	134.000,00
Nº Solic.: 300 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	60.000,00
Nº Solic.: 305 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
Nº Solic.: 312 Acrescentar		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	6.000,00
Nº Solic.: 319 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	900,00
		<b>2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			<b>72.380,00</b>
Nº Solic.: 291 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9.500,00
Nº Solic.: 292 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.200,00
Nº Solic.: 294 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.900,00
Nº Solic.: 297 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.800,00
Nº Solic.: 299 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	5.300,00
Nº Solic.: 301 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 302 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.024.007/202	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 306 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 308 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 316 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.100,00
Nº Solic.: 318 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	10.580,00
Nº Solic.: 321 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	20.000,00
<b>2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde</b>					<b>1.010,00</b>
Nº Solic.: 317 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.010,00
<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>					<b>1.500,00</b>
Nº Solic.: 314 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.500,00
<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>					<b>42.800,00</b>
Nº Solic.: 293 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 295 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.700,00
Nº Solic.: 296 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.500,00
Nº Solic.: 307 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
Nº Solic.: 311 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	7.000,00
Nº Solic.: 313 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	14.000,00
Nº Solic.: 323 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 324 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.800,00
Nº Solic.: 325 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.800,00
<b>2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD</b>					<b>88.000,00</b>
Nº Solic.: 289 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	16.000,00
Nº Solic.: 290 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	16.000,00
Nº Solic.: 310 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	55.000,00
Nº Solic.: 315 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	1.000,00
<b>2265 Enfrentamento da emergência COVID-19</b>					<b>114.500,00</b>
Nº Solic.: 303 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	7.500,00
Nº Solic.: 309 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 320 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	100.000,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>2.265.321,45</b>
<b>2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>262.000,00</b>
Nº Solic.: 361 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	254.000,00
Nº Solic.: 362 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 390 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
<b>2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental</b>					<b>86.500,00</b>
Nº Solic.: 345 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	26.500,00
Nº Solic.: 373 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	60.000,00
<b>2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental</b>					<b>2.200,00</b>
Nº Solic.: 356 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	2.200,00
<b>2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar PRÉ-ESCOLA</b>				<b>Infantil -</b>	<b>32.500,00</b>
Nº Solic.: 347 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	8.500,00
Nº Solic.: 372 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 430 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	6.000,00
<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>					<b>413.304,48</b>
Nº Solic.: 353 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 357 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 382 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	118.290,00
Nº Solic.: 388 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.500,00
Nº Solic.: 402 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	172.096,24

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.027.625/202	Anulação de Dotação	Suplementar	7.500,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 403 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	7.500,00
Nº Solic.: 404 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	4.500,00
Nº Solic.: 405 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	50.000,00
Nº Solic.: 406 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	496,24
Nº Solic.: 407 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	1.212,00
Nº Solic.: 408 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	3.210,00
Nº Solic.: 409 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	13.543,33
Nº Solic.: 410 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	1.456,67
Nº Solic.: 437 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.500,00
	<b>2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE</b>				<b>22.000,00</b>
Nº Solic.: 348 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	7.000,00
Nº Solic.: 374 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	15.000,00
	<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>				<b>543.600,00</b>
Nº Solic.: 379 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	362.000,00
Nº Solic.: 413 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	135.000,00
Nº Solic.: 414 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	14.000,00
Nº Solic.: 415 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	3.500,00
Nº Solic.: 416 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	29.100,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>625.675,94</b>
Nº Solic.: 375 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	1.220,00
Nº Solic.: 380 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	164.500,00
Nº Solic.: 381 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	50,00
Nº Solic.: 389 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 394 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.500,00
Nº Solic.: 395 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 396 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	3.500,00
Nº Solic.: 397 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	3.000,00
Nº Solic.: 398 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	7.000,00
Nº Solic.: 399 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	43.000,00
Nº Solic.: 400 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.000,00
Nº Solic.: 401 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.000,00
Nº Solic.: 418 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	61.000,00
Nº Solic.: 419 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	60.000,00
Nº Solic.: 420 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	1.499,56
Nº Solic.: 421 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	18.869,48
Nº Solic.: 422 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	12.200,00
Nº Solic.: 423 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	23.839,10
Nº Solic.: 426 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	82.782,80
Nº Solic.: 434 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	715,00
Nº Solic.: 436 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 438 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	52.900,00
Nº Solic.: 438 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	36.600,00
Nº Solic.: 460 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	1.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.026.041/202	Anulação de Dotação	Suplementar	2.500,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE</b>				<b>2.500,00</b>
Nº Solic.: 393 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	2.500,00

	<b>2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA</b>								<b>129.000,00</b>
Nº Solic.: 346 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	14.000,00				
Nº Solic.: 371 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	115.000,00				
	<b>2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior</b>								<b>19.544,00</b>
Nº Solic.: 425 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	19.544,00				
	<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>								<b>126.497,03</b>
Nº Solic.: 385 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	109.000,00				
Nº Solic.: 411 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15411070	0001	9.192,55				
Nº Solic.: 412 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	304,48				
Nº Solic.: 439 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	8.000,00				
	<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>								<b>102.590,00</b>
	<b>2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento</b>								<b>102.590,00</b>
Nº Solic.: 58 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00				
Nº Solic.: 59 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00				
Nº Solic.: 60 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.590,00				
Nº Solic.: 61 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.000,00				
Nº Solic.: 62 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	7.000,00				
Nº Solic.: 63 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	19.000,00				
Nº Solic.: 64 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.000,00				
Nº Solic.: 65 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	40.000,00				
	<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>								<b>476.073,43</b>
	<b>2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda</b>								<b>600,00</b>
Nº Solic.: 181 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	600,00				
	<b>2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS</b>								<b>85.618,43</b>
Nº Solic.: 177 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	59.618,43				
Nº Solic.: 179 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	26.000,00				
	<b>2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica</b>								<b>5.200,00</b>
Nº Solic.: 180 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	2.200,00				
Nº Solic.: 182 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00				
	<b>2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial</b>								<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 169 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.000,00				
	<b>2098 Criação e Manutenção do Programa Doação de Cesta Básica</b>								<b>380.000,00</b>
Nº Solic.: 168 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	215.000,00				
Nº Solic.: 173 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	165.000,00				
	<b>2208 Ampliação e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>								<b>655,00</b>
Nº Solic.: 171 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	255,00				
Nº Solic.: 174 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	400,00				
	<b>2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais</b>								<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 172 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	2.000,00				
	<b>02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>								<b>750,00</b>
	<b>2003 Manutenção da Controladoria</b>								<b>750,00</b>
Nº Solic.: 16 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	750,00				

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.017.012/202	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>80.100,00</b>
	<b>2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos</b>				<b>69.500,00</b>
Nº Solic.: 106 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 108 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	17.500,00
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.100,00
Nº Solic.: 112 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 113 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 117 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 118 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 119 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	400,00
	<b>2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>				<b>10.600,00</b>
Nº Solic.: 110 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 111 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.600,00
Nº Solic.: 114 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00

Nº Solic.: 115 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 116 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 120 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>					<b>376.353,60</b>
	<b>2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social</b>				<b>14.070,00</b>
Nº Solic.: 90 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 95 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	5.940,00
Nº Solic.: 99 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.200,00
Nº Solic.: 107 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	930,00
	<b>2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais</b>				<b>361.843,60</b>
Nº Solic.: 91 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 92 Acrescentar		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	108.000,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	8.500,00
Nº Solic.: 96 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.360,00
Nº Solic.: 100 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	8.970,00
Nº Solic.: 101 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 108 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	192.513,60
Nº Solic.: 109 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
	<b>2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais</b>				<b>440,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.026.039/202	Anulação de Dotação	Suplementar	40,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 102 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	40,00
Nº Solic.: 103 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	400,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>513.079,04</b>
	<b>1160 Construção e Restauração de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial de Vias Públicas</b>				<b>226.079,04</b>
Nº Solic.: 106 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	225.329,04
Nº Solic.: 106 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	750,00
	<b>2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>				<b>27.000,00</b>
Nº Solic.: 120 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	27.000,00
	<b>2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				<b>260.000,00</b>
Nº Solic.: 119 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27040000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 122 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	70.000,00
Nº Solic.: 123 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27040000	0001	70.000,00
<b>02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>260,00</b>
	<b>2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo</b>				<b>260,00</b>
Nº Solic.: 31 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	260,00
Total:					<b>4.550.553,52</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>4.550.553,52</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>120.696,00</b>
	<b>2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				<b>93.860,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.760,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25000000	0001	90.000,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	450,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	700,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	450,00
	<b>2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente</b>				<b>650,00</b>
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	650,00
	<b>2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>900,00</b>
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	900,00
	<b>2243 Qualificação e Capacitação dos Servidores</b>				<b>19.950,00</b>
Nº Solic.: 119 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 126 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 127 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	450,00

2267 Manutenção da Guarda Municipal				5.336,00
Nº Solic.: 122 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001 1.000,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001 3.636,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001 600,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001 100,00
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				<b>54.940,00</b>
2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração				46.470,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.017.003/202	Anulação de Dotação	Suplementar	10.000,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	490,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	780,00
Nº Solic.: 80 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	8.730,00
Nº Solic.: 81 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	24.000,00
Nº Solic.: 84 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 89 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.470,00
	2268 Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos				3.000,00
Nº Solic.: 87 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	3.000,00
	2269 Implantação do sistema de gestão				500,00
Nº Solic.: 88 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	500,00
	2270 Humanização do atendimento ao servidor/público				990,00
Nº Solic.: 88 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	990,00
	2274 Manutenção do Programa Promoção Qualitativa de Recursos Humanos				990,00
Nº Solic.: 88 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	990,00
	2275 Aquisição de equipamentos programa promoção qualitativa de recursos humanos				2.990,00
Nº Solic.: 88 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.990,00
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>37.600,00</b>
	0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada				10.000,00
Nº Solic.: 56 Reduzir		4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	10.000,00
	2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças				2.000,00
Nº Solic.: 56 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	2.000,00
	2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais				19.600,00
Nº Solic.: 53 Reduzir		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17040000	0001	600,00
Nº Solic.: 54 Reduzir		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17040000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 54 Reduzir		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17040000	0001	4.000,00
	2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.				6.000,00
Nº Solic.: 56 Reduzir		3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	6.000,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>256.090,00</b>
	1227 Estruturação e Reparelhamento da Rede de Atenção Especializada				3.000,00
Nº Solic.: 305 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	3.000,00
	2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				7.850,00
Nº Solic.: 289 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	4.200,00
Nº Solic.: 295 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	90,00
Nº Solic.: 295 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	310,00
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15001002	0001	500,00
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.350,00
Nº Solic.: 319 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	900,00
	2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF				18.800,00
Nº Solic.: 291 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 291 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	500,00
Nº Solic.: 295 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.270,00
Nº Solic.: 295 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	30,00
Nº Solic.: 301 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 308 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 316 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	590,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.026.013/202	Anulação de Dotação	Suplementar	1.100,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 316 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	130,00
Nº Solic.: 316 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	380,00
Nº Solic.: 317 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	530,00
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	110,00
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.390,00
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	70,00
Nº Solic.: 324		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.800,00

Reduzir										
		<b>2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB</b>								<b>3.680,00</b>
Nº Solic.: 291 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001					1.000,00	
Nº Solic.: 291 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					1.000,00	
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001					500,00	
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					500,00	
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001					230,00	
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					450,00	
		<b>2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde</b>								<b>86.650,00</b>
Nº Solic.: 291 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001					1.000,00	
Nº Solic.: 291 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					1.000,00	
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001					290,00	
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					90,00	
Nº Solic.: 297 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001					10.800,00	
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001					8.570,00	
Nº Solic.: 302 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001					5.000,00	
Nº Solic.: 306 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001					3.000,00	
Nº Solic.: 307 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001					2.000,00	
Nº Solic.: 309 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001					7.000,00	
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					500,00	
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001					500,00	
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001					410,00	
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001					90,00	
Nº Solic.: 312 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001					6.000,00	
Nº Solic.: 313 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001					12.000,00	
Nº Solic.: 313 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001					2.000,00	
Nº Solic.: 314 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001					1.500,00	
Nº Solic.: 315 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001					10,00	
Nº Solic.: 317 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001					480,00	
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					160,00	
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001					1.120,00	
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001					990,00	
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001					990,00	
Nº Solic.: 322 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001					21.000,00	
Nº Solic.: 323 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001					150,00	
		<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>								<b>940,00</b>
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001					460,00	
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001					480,00	

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.017.017/202	Anulação de Dotação	Suplementar	16.000,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>26.910,00</b>
Nº Solic.: 289 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 289 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15001002	0001	200,00
Nº Solic.: 289 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	10.600,00
Nº Solic.: 291 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 292 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	1.200,00
Nº Solic.: 293 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	16000000	0001	310,00
Nº Solic.: 294 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	270,00
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	500,00
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	500,00

Nº Solic.: 318 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	530,00
Nº Solic.: 325 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	6.800,00
	<b>2108 Ampliação e Manutenção da Rede Municipal de Atenção Psicossocial</b>				<b>12.790,00</b>
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	1.790,00
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	11.000,00
	<b>2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD</b>				<b>32.910,00</b>
Nº Solic.: 290 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	16.000,00
Nº Solic.: 296 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 296 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.000,00
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	490,00
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	490,00
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	9.990,00
Nº Solic.: 311 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 318 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.190,00
Nº Solic.: 323 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	100,00
Nº Solic.: 323 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	150,00
	<b>2227 Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento Odontológico Especializado</b>				<b>34.160,00</b>
Nº Solic.: 299 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	5.300,00
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	3.690,00
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	13.990,00
Nº Solic.: 300 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	9.990,00
Nº Solic.: 315 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	990,00
Nº Solic.: 323 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	200,00
	<b>2265 Enfrentamento da emergência COVID-19</b>				<b>28.400,00</b>
Nº Solic.: 296 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
Nº Solic.: 303 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16020000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 303 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16020000	0001	3.500,00
Nº Solic.: 321 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 323 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	400,00
	<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>3.378.160,68</b>
	<b>1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências</b>				<b>3.500,00</b>
Nº Solic.: 396 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	3.500,00
	<b>2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>290.182,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.019.002/202	Anulação de Dotação	Suplementar	254.000,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 361 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	101.000,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	290,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 390 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 407 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.212,00
Nº Solic.: 419 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	60.000,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.100,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001001	0001	900,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	1.200,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.000,00
Nº Solic.: 429 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	26.000,00
Nº Solic.: 438 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	89.500,00
	<b>2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental</b>				<b>38.500,00</b>
Nº Solic.: 345 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	26.500,00
Nº Solic.: 346 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 374 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	8.000,00
	<b>2032 Fortalecimento e Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação</b>				<b>1.770,00</b>
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	590,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	590,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	590,00
	<b>2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental</b>				<b>29.990,00</b>



Nº Solic.: 352 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15710000	0001	20.590,00
Nº Solic.: 356 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15530000	0001	2.200,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	2.800,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	4.400,00
	<b>2034 Manutenção do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola</b>				<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	200,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	800,00
	<b>2047 Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>				<b>9.500,00</b>
Nº Solic.: 347 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	8.500,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
	<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>644.436,51</b>
Nº Solic.: 363 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 364 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	10.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 376 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	55.000,00
Nº Solic.: 377 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15420000	0001	12.700,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	90,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	90,00
Nº Solic.: 391 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	50.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.027.624/202	Anulação de Dotação	Suplementar	172.096,24	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 402 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	145.096,24
Nº Solic.: 402 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	27.000,00
Nº Solic.: 403 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.700,00
Nº Solic.: 404 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.200,00
Nº Solic.: 404 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	2.900,00
Nº Solic.: 405 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	47.000,00
Nº Solic.: 405 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	3.000,00
Nº Solic.: 408 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	3.210,00
Nº Solic.: 410 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	1.456,67
Nº Solic.: 424 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	92.513,60
Nº Solic.: 424 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	22.000,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.400,00
Nº Solic.: 427 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	7.100,00
Nº Solic.: 430 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	6.000,00
	<b>2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE</b>				<b>17.000,00</b>
Nº Solic.: 348 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.000,00
Nº Solic.: 349 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.000,00
	<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>				<b>522.542,89</b>
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 380 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	164.500,00
Nº Solic.: 381 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	50,00

Nº Solic.: 382 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	118.290,00
Nº Solic.: 384 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	55.000,00
Nº Solic.: 387 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	50.000,00
Nº Solic.: 388 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 388 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 391 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	50.000,00
Nº Solic.: 392 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	20.000,00
Nº Solic.: 403 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	5.800,00
Nº Solic.: 404 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	400,00
Nº Solic.: 409 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	13.543,33
Nº Solic.: 413 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	10.000,00
Nº Solic.: 417 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	15.000,00
Nº Solic.: 420 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.499,56
Nº Solic.: 434 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	500,00
Nº Solic.: 436 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	10.000,00
	<b>2052 Manutenção e Sistematização da Educação Inclusiva</b>				<b>1.270,00</b>
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	190,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	90,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	990,00
	<b>2076 Manutenção do Plano Municipal de Educação</b>				<b>27.840,00</b>
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	4.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.019.008/202	Anulação de Dotação	Suplementar	134.000,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	4.870,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	4.990,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>791.488,58</b>
Nº Solic.: 354 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	7.000,00
Nº Solic.: 362 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	5.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 366 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	108.000,00
Nº Solic.: 375 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.220,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	11.990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	94.990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	49.990,00
Nº Solic.: 386 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	99.000,00
Nº Solic.: 386 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	16.000,00
Nº Solic.: 388 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	5.500,00
Nº Solic.: 389 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 393 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	2.500,00
Nº Solic.: 398 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	7.000,00
Nº Solic.: 399 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	43.000,00
Nº Solic.: 401 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	1.000,00
Nº Solic.: 413 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	125.000,00

Nº Solic.: 421 Reduzir	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	18.869,48
Nº Solic.: 422 Reduzir	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	12.200,00
Nº Solic.: 423 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	23.839,10
Nº Solic.: 424 Reduzir	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	38.000,00
Nº Solic.: 424 Reduzir	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	40.000,00
Nº Solic.: 428 Reduzir	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	9.500,00
Nº Solic.: 428 Reduzir	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	7.200,00
Nº Solic.: 434 Reduzir	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	200,00
Nº Solic.: 437 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	10.500,00
Nº Solic.: 439 Reduzir	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15420000	0001	8.000,00
<b>2088 Abono Salarial por Desempenho</b>				<b>177.200,00</b>
Nº Solic.: 353 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 355 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15400000	0001	17.500,00
Nº Solic.: 357 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 360 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15400000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 383 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15401070	0001	54.000,00
Nº Solic.: 394 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15400000	0001	3.500,00
Nº Solic.: 418 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15401070	0001	61.000,00
Nº Solic.: 427 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15400000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 427 Reduzir	3.3.90.10 SEGURO DESEMPREGO EABONO SALARIAL	15401070	0001	7.200,00
<b>2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA</b>				<b>95.000,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.014.007/202	Anulação de Dotação	Suplementar	14.000,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 346 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 372 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	18.000,00
Nº Solic.: 373 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	60.000,00
Nº Solic.: 374 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	7.000,00
<b>2120 Manutenção de Educação Integral, Desporto, Arte e Cultura.</b>					<b>22.150,00</b>
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	2.170,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	9.990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	9.990,00
<b>2129 Implementação, Expansão e Manutenção do Programa da Educação Básica</b>					<b>313.460,00</b>
Nº Solic.: 361 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	133.000,00
Nº Solic.: 361 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	20.000,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	1.990,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	113.490,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	44.490,00
<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>					<b>391.330,70</b>
Nº Solic.: 363 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 363 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	14.000,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 371 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	115.000,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	90,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	90,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 378 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	490,00
Nº Solic.: 395 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 397 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	3.000,00
Nº Solic.: 400 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15411070	0001	1.000,00
Nº Solic.: 406 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	496,24
Nº Solic.: 411 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	9.192,55
Nº Solic.: 412 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	304,48
Nº Solic.: 414 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	4.000,00
Nº Solic.: 414 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15411070	0001	1.500,00
Nº Solic.: 414 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –	15421070	0001	8.500,00

		PESSOAL CIVIL			
Nº Solic.: 415 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	3.500,00
Nº Solic.: 416 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15421070	0001	29.100,00
Nº Solic.: 425 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	744,00
Nº Solic.: 427 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	2.318,43
Nº Solic.: 434 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15411070	0001	15,00
Nº Solic.: 435 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	40.000,00
Nº Solic.: 436 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	30.000,00
Nº Solic.: 460 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15410000	0001	1.000,00
<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					<b>6.000,00</b>
2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento					<b>4.470,00</b>
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	190,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	790,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.017.005/202	Anulação de Dotação	Suplementar	3.000,00 04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	490,00
Nº Solic.: 61 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 64 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
<b>2224 Manutenção e Expansão do Programa Carro Pipa</b>					<b>270,00</b>
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
<b>2264 Manutenção do Mercado Público</b>					<b>270,00</b>
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
<b>2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar</b>					<b>540,00</b>
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	0001	90,00
<b>2292 Reestruturação e Ampliação do Programa Compra Direta</b>					<b>450,00</b>
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 59 Reduzir		3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	0001	90,00
<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>121.537,80</b>
2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda					<b>4.400,00</b>
Nº Solic.: 174 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	400,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	4.000,00
<b>2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS</b>					<b>41.182,80</b>
Nº Solic.: 170 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16600000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 170 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 170 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.182,80
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
<b>2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica</b>					<b>59.600,00</b>
Nº Solic.: 169 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	13.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16600000	0001	16.600,00
<b>2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial</b>					<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
<b>2080 Regularização Fundiária</b>					<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000	0001	2.000,00
<b>2097 Criação e Manutenção do Programa Sopa da Gente</b>					<b>6.000,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.104.599/202	Anulação de Dotação	Suplementar	82.782,80	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 175 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.000,00
	<b>2098 Criação e Manutenção do Programa Doação de Cesta Básica</b>				<b>600,00</b>
Nº Solic.: 181 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	600,00
	<b>2130 Apoio ao Programa PAA</b>				<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 182 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	1.000,00
	<b>2132 Manutenção do Programa Segurança Alimentar</b>				<b>1.300,00</b>
Nº Solic.: 176 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	500,00
Nº Solic.: 176 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	500,00
Nº Solic.: 178 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	300,00
	<b>2208 Ampliação e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>				<b>2.455,00</b>
Nº Solic.: 171 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	255,00
Nº Solic.: 180 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.200,00
	<b>2250 Ampliação dos Benefícios Eventuais</b>				<b>2.000,00</b>
Nº Solic.: 172 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	2.000,00
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					<b>32.000,00</b>
	<b>2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>				<b>26.500,00</b>
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	26.500,00
	<b>2134 Capacitação e Qualificação</b>				<b>5.500,00</b>
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	5.500,00
<b>02.009 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>750,00</b>
	<b>2137 Criação do Conselho Municipal de Transparência e Combate a Corrupção</b>				<b>750,00</b>
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	250,00
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	250,00
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	250,00
<b>02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>					<b>8.970,00</b>
	<b>2242 Manutenção das Ações do Programa Mobilidade Melhor</b>				<b>8.970,00</b>
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	2.990,00
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	2.990,00
Nº Solic.: 15 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	2.990,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>30.600,00</b>
	<b>1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos</b>				<b>1.000,00</b>
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17000000	0001	1.000,00
	<b>2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos</b>				<b>28.850,00</b>
Nº Solic.: 109 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.100,00
Nº Solic.: 110 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 111 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	1.600,00
Nº Solic.: 113 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 114 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	250,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.026.033/202	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 116 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 118 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 119 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	400,00
	<b>2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>				<b>750,00</b>
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	165,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	245,00
Nº Solic.: 106 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	250,00
<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>					<b>282.009,04</b>
	<b>1100 Construção de Espaços Culturais</b>				<b>10.000,00</b>
Nº Solic.: 104 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	10.000,00
	<b>1212 Construção do Teatro Municipal</b>				<b>241.079,04</b>

Nº Solic.: 98 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 105 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	226.079,04
	<b>1277 Implantação e Manutenção de Placas e Totens com Informações Turísticas</b>				<b>720,00</b>
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	240,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	240,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	240,00
	<b>2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social</b>				<b>8.985,00</b>
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	165,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	220,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 96 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.150,00
	<b>2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais</b>				<b>19.315,00</b>
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	900,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	230,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	335,00
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 94 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	8.500,00
Nº Solic.: 97 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	3.210,00
Nº Solic.: 99 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	800,00
Nº Solic.: 99 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	400,00
Nº Solic.: 102 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	40,00
Nº Solic.: 103 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	400,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1321	04/10/2022	1.110.010/202	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	04/10/2022	PORTARIA: 508	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 109 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
	<b>2145 Manutenção e Modernização de Espaços Culturais</b>				<b>980,00</b>
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	980,00
	<b>2248 Manutenção das Atividades do Programa “Comunicação e Transparência”</b>				<b>930,00</b>
Nº Solic.: 107 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	930,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>202.940,00</b>
	<b>1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	990,00
	<b>1164 Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	17000000	0001	990,00
	<b>1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	990,00
	<b>1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	990,00
	<b>1256 Construção de Centro de Velório</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	990,00
	<b>1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	990,00
	<b>2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>				<b>27.000,00</b>
Nº Solic.: 120 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	27.000,00
	<b>2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				<b>170.000,00</b>
Nº Solic.: 119 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25000000	0001	100.000,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25000000	0001	70.000,00
<b>02.017 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>					<b>18.260,00</b>
	<b>2075 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo</b>				<b>18.260,00</b>
Nº Solic.: 31 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	260,00
Nº Solic.: 32 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	18.000,00
<b>Total:</b>					<b>4.550.553,52</b>

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
**Código Identificador:**2E260F32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 182/2022**

PORTARIA Nº 182/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições Constitucionais, e, CONSIDERANDO a necessidade de férias do quadro efetivo da educação do Município de Monte das Gameleiras/RN.

CONSIDERANDO os termos do artigo 84 da Lei Municipal nº 138, de 17 de dezembro de 1998 do Regime Jurídico Único dos servidores Público do Município de Monte das Gameleiras/RN.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º. Conceder férias, referente ao período aquisitivo 2021/2022 por um período de 30 (trinta) dias, de 02 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, conforme relação abaixo:

Escola Municipal de Ensino Fundamental Virtuosa Bernardina da Costa (Sede)

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Aguinaldo Bezerra Duarte	Professor
02	Bernadete Luiz de Santana	Auxiliar de Serviços Gerais
03	Dilma Tereza de Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais
04	Edilson Soares Ribeiro	Orientador Educacional
05	Eriberto Vieira dos Anjos	Professor
06	Francisca Rodrigues Pereira do Nascimento	Professora
07	Francisca Targino da Silva	Professora
08	Francisco de Assis Gomes	Supervisor Escolar
09	Geane Gomes Luiz Pinheiro	Professora
10	Genilda Leonardo Bernardino	Professora
11	Gislene Rodrigues do Nascimento	Secretária Escolar
12	Hosanete Maria Filho Silva	Professora
13	Hudson Corsino	Professor
14	Joseane Rodrigues Antunes do Amaral	Professora
15	Marcia Valeriano Rodrigues da Silva	Secretária Escolar
16	Márcio Aurélio Vieira da Silva	Professor/Diretor
17	Maria Auxiliadora do Nascimento da Silva	Professora
18	Maria da Paz de Melo Feliciano	Professora
19	Maria Veralúcia Pinheiro Rodrigues	Professora
20	Sanzia Valeriana da Silva	Professora
21	Vilani Alves Feitosa de Carvalho	Professora

Centro Municipal de Educação do Campo Professor Manoel José Moreira (Sede)

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Eloisa de Paula Crizanto Pinheiro da Silva	Secretária Escolar
02	Joseli Bezerra Cavalcante da Silva	Professora/Apoio Pedagógico
03	Solene Ferreira da Silva Viana	Professora/Diretora
04	Wedson Ricardo Ferreira Gomes	Vigia
05	Maria das Neves de Freitas Melo	Supervisora Pedagógica
06	Dilza Jacinto do Nascimento Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
07	Misse Maria de Freitas Silva	Digitadora

Escola Municipal Unidade I - Luiz Teixeira Pinheiro – Comunidade Cacimbas (Zona rural)

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Risonete do Carmo de Lima Dias Geraldo	Professora

Escola Municipal Joaquim Anselmo – Comunidade Jacú de Órfãos (Zona rural)

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Francisca Janeide Rodrigues Soares	Professora
02	Josefa Moreira de Araújo	Auxiliar de Serviços Gerais

Escola Municipal Manoel Felix Ferreira de Pontes – Comunidade Magalhães(Zona rural)

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Maria Salete dos Santos Nascimento	Professora
02	Maria Vera Lúcia Pontes do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais

Escola Municipal Manoel Venâncio de Pontes – Comunidade Macambira(Zona rural)

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Maria das Dores Ferreira da Silva	Professora
02	Maria do Carmo de Lima	Professora
03	Maria José Azevedo de Pontes	Auxiliar de Serviços Gerais

04	Maria Paula Rodrigues Pereira	Professora
05	Maria Salette Gomes da Silva	Professora

Escola Municipal Joaquim Cavalcante – Comunidade Cercado Grandes (Zona rural)

Nº	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Maria Gorete Ferreira Gomes	Professora

Escola Municipal de Educação Infantil Professora Maria José Victor (Sede)

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO
01	Ana Maria de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Ângela Paula da Silva de Oliveira Emidio	Auxiliar de Serviços Gerais
03	Bernadete de Lourdes Malaquias dos Santos	Professora
04	Cenira Ferreira da Silva Gomes	Professora
05	Edna Régia Sales Pinheiro	Professora
06	Euclides Rodrigues de Carvalho	Vigia
07	Hosanete Rodrigues de Araújo Pontes	Professora
08	José Moreira da Costa	Vigia
09	Júlia Moisés de Oliveira Figueredo	Diretora
10	Maria das Vitórias Pinheiro da Silva	Secretária Escolar
11	Maria de Fátima do Nascimento Lima	Professora
12	Maria do Socorro Pontes de Oliveira	Professora
13	Maria Lúcia Figueiredo da Silva	Professora
14	Marinalva Leonardo da Silva Felipe	Auxiliar de Serviços Gerais

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Monte das Gameleiras/RN, 28 de dezembro de 2022.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

*DADO CIÊNCIA, REGISTRADO E PUBLICADO EM 28 DE DEZEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DA PREFEITURA DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, EM MURAL PRÓPRIO PARA TAL, DEVENDO PERMANECER ATÉ 28-01-2022 NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.*

**Publicado por:**  
 Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**8E734873

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Aos 29/12/2022, após considerar os critérios legais acerca do resultado da Licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor preço, n.º PP 018/2022 - SRP, destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES /RN, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E ADAPTATIVA DOS SOFTWARES, DE ACORDO COM AS ALTERAÇÕES LEGAIS DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA, ALÉM DA MIGRAÇÃO DOS DADOS EXISTENTES NOS SISTEMAS EM PRODUÇÃO, TREINAMENTO DAS NOVAS SOLUÇÕES E SUPORTE TÉCNICO AS UNIDADES OPERACIONAIS INTEGRADAS o pregoeiro ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo:

**226 - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME (06.050.403/0001-21)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	6733 - Licença de uso de software de Planejamento (PPA,LDO,LOA), Contabilidade Pública e Transparência, Licitação, Compras e Contratos, Patrimônio e Almoxarifado. (Prefeitura e Camara Municipal)	MÊS	12	3.893,78	46.725,36
1	2	6734 - Licença de uso de software de Gestão de Recursos Humanos, Contracheque on-line e Transparência de Pessoal	MÊS	12	1.307,25	15.687,00
1	3	6735 - Locação de software para Gestão de Protocolo Geral	MÊS	12	653,60	7.843,20
1	4	6736 - Locação de software para gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional <a href="https://www.olhodaguardoborges.rn.gov.br">https://www.olhodaguardoborges.rn.gov.br</a>	MÊS	12	1.718,10	20.617,20
1	5	6737 - Locação de Software para gestão Tributaria e Emissão de Nota Fiscal Eletrônica.	MÊS	12	3.020,60	36.247,20
1	6	6738 - Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incl Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas)	Hs	200	149,40	29.880,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 156.999,96</b>	



Olho D'Água do Borges/RN, 29/12/2022.

**CARLOS ALBERTO DE LIMA**

Pregoeiro

CPF: 042.663.144-77

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**90BEBEA67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº PP 018/2022 - SRP**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO****Pregão nº PP 018/2022 - SRP**

O Município de Olho D'Água do Borges, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado do **Pregão nº PP 018/2022 - SRP**, conforme tabela discriminativa abaixo:

**226 - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME (06.050.403/0001-21)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	6733 - Licença de uso de software de Planejamento (PPA,LDO,LOA), Contabilidade Pública e Transparência, Licitação, Compras e Contratos, Patrimônio e Almoxarifado. (Prefeitura e Camara Municipal)	MÊS	12	3.893,78	46.725,36
1	2	6734 - Licença de uso de software de Gestão de Recursos Humanos, Contracheque on-line e Transparência de Pessoal	MÊS	12	1.307,25	15.687,00
1	3	6735 - Locação de software para Gestão de Protocolo Geral	MÊS	12	653,60	7.843,20
1	4	6736 - Locação de software para gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional <a href="https://www.olhodaguadoborges.rn.gov.br">https://www.olhodaguadoborges.rn.gov.br</a>	MÊS	12	1.718,10	20.617,20
1	5	6737 - Locação de Software para gestão Tributaria e Emissão de Nota Fiscal Eletrônica.	MÊS	12	3.020,60	36.247,20
1	6	6738 - Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas)	Hs	200	149,40	29.880,00
		<b>VALOR GLOBAL</b>			<b>R\$ 156.999,96</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 29/12/2022.

**CARLOS ALBERTO DE LIMA**

Pregoeiro

CPF: 042.663.144-77

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:**7BD46CE4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 684.2022 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

**Palácio Mário Solano de Moura**

CNPJ Nº 08.349.029/0001-95

Rua Etelvino Sales, SN – Centro – CEP: 59730-000

Tel: 3364-0305 – Fax (84) 3364 -0282

[www.olhodaguadoborges.rn.gov.br](http://www.olhodaguadoborges.rn.gov.br)

LEI MUNICIPAL Nº 684/2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Olho D'Água do Borges/RN para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Olho D'Água do Borges**, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal de Olho D'Água do Borges/RN aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita do **Município de Olho D'Água do Borges/RN** para o exercício financeiro de 2023, no montante de **R\$ 30.637.546,30 (Trinta e milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)** e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo, Legislativo e Fundos Especiais;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges/RN.

III – Reserva de Contingência.

**CAPÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****Seção I****Da Estimativa da Receita**

**Art. 2º** - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e Reserva de Contingência é de **R\$ 30.637.546,30 (Trinta e milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**

**Art. 3º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências, e outras rendas provenientes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro “RECEITAS”, obedecendo ao seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>30.331.154,40</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	625.100,00
1.2. Receita de Contribuições	1.679.000,00
1.3. Receita Patrimonial	145.000,00
1.6. Receita de Serviços	600,00
1.7. Transferências Correntes	30.009.643,20
7. Receita Intraorçamentária	1.422.140,00
1.9. Outras Receitas Correntes	50.000,00
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>798.284,00</b>
2.1. Operações de Crédito	50.000,00
2.2. Alienação de Bens	60.000,00
2.4. Transferências de Capital	514.642,00
2.9. Outras Receitas de Capital	173.642,00
<b>3. DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-4.092.220,94</b>
3.1. Deduções da Receita Corrente	-4.092.220,94
<b>TOTAL</b>	<b>30.637.546,30</b>

## Seção II

### Da Fixação da Despesa

**Art. 4º** - A despesa total fixada nos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 30.637.546,30 (Trinta e milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)**, assim distribuída:

I – Orçamento Fiscal R\$ 17.597.120,90 (dezessete milhões, quinhentos e noventa e sete mil, cento e vinte reais e noventa centavos);

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 13.040.425,40 (Treze milhões, quarenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos);

**Art. 5º** - A despesa será realizada segundo a discriminação do quadro “Natureza da Despesa”, que apresentam os seguintes desdobramentos:

### I – POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2 – Município de Olho D’Água do Borges	16.300.720,91
3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D’Água do Borges	8.402.616,88
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D’Água do Borges	2.777.710,00
6 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D’água do Borges	1.860.098,51
7- Câmara Municipal de Vereadores de Olho D’Água do Borges	1.296.400,00
<b>Total</b>	<b>30.637.546,30</b>

### II- Por Funções de Governo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 – LEGISLATIVA	1.296.400,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.915.226,07
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.720.710,00
09 – PREVIDENCIA SOCIAL	1.657.098,51
10 – SAÚDE	8.357.956,88
12 – EDUCAÇÃO	7.277.014,84
13 - CULTURA	260.440,00
15 – URBANISMO	1.587.500,00
17 – SANEAMENTO	34.000,00
20 – AGRICULTURA	1.299.000,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	586.600,00
26 - TRANSPORTE	21.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	175.600,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	19.000,00
99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA	430.000,00
<b>Total</b>	<b>30.637.546,30</b>

### III - Por Grupo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11.266.416,97
2 - Juros e Encargos da Dívida	42.000,00
3-Outras Despesas Correntes	14.260.688,80
4 - Investimentos	4.506.440,53
5 – INVERSÕES FINANCEIRAS	28.000,00
6 - Amortização da Dívida	104.000,00
9 - Reserva de Contingência	430.000,00
<b>SOMA</b>	<b>30.637.546,30</b>

## CAPÍTULO III

### Seção I

#### DÁ AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

**Art. 6º** - ° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I - decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art. 43, §1º, Inciso I e §2º da Lei 4.320/64;

II - decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei 4.320/64;

III - decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 35% (Trinta e cinco por cento) total da despesa autorizada nesta lei, conforme o estabelecido no art. 43, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

IV - decorrentes do produto de operações de crédito autorizadas até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, §1º, Inciso IV da Lei 4.320/64;

V - decorrentes da anulação da Reserva de Contingência, em estrita observância ao disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

§1º - A apuração do excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, §3º, da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada na execução orçamentária da receita para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

§2º - A apuração do superávit financeiro, de que trata o art. 43, §1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/1964, será realizada em cada fonte de recursos identificada no Balanço Patrimonial do exercício anterior para fins de abertura de créditos adicionais suplementares, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único, e 50, inciso I, da Lei Complementar 101/00.

**Art. 7º** - O limite autorizado no art. 6º, inciso III, não será onerado quando o crédito suplementar destinar-se a:

**I** – Atender à insuficiência das dotações do grupo de natureza de despesa – “Pessoal e Encargos Sociais”, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no mesmo grupo;

**II** – Atender o pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;

**III** – atender o pagamento de serviços da dívida pública;

## CAPÍTULO V

### Seção I

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 11% (onze por cento) da receita corrente líquida, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**Art. 9º** - Integram a presente Lei, os anexos:

I. Demonstracao\_da\_Receita\_e\_Despesa\_Segundo\_as\_CategoriaEconomicas

II. Despesas\_Segundo\_as\_Categorias\_Economicas;

III. Receitas\_Segundo\_as\_Categorias\_Economicas;

IV. Programa\_de\_Trabalho;

V. Programa\_de\_Trabalho\_de\_Governo\_\_\_Demonstrativo\_de\_Funcoes\_\_Subfuncoes\_e\_Programas\_por\_Projetos\_e\_Atividades;

VI. Demonstrativo\_da\_Despesa\_por\_Funcoes\_\_Subfuncoes\_e\_Programas\_\_ Conforme\_o\_Vinculo\_com\_os\_Recursos;

VII. Demonstrativo\_da\_Despesa\_por\_Orgaos\_e\_Funcoes;

VIII - Balancete\_Orçamentario\_da\_Receita;

IX...Sumario\_Geral\_Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por .....Funcao\_de\_Governo.

**Art. 10** O Poder Executivo é obrigado a repassar mensalmente, até o dia 20 de cada mês, para a Câmara Municipal 7% (sete por cento) de suas Receitas Correntes Líquidas efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

**Art. 11** As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

**Art. 12** - A presente Lei vigorará na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de dezembro de 2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES				
Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN		Usuário: Raul Almeida de	Chave de Autenticação Digital	
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305			2272-8527-643	
Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)				
Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
<b>Receitas Correntes</b>			Legislativa	1.296.400,00
Receita Tributária	625.100,00		Administração	4.915.226,07
Receita de Contribuições	5.000,00	1.674.000,00	Assistência Social	2.720.710,00
Receita Patrimonial	69.000,00	76.000,00	Previdência Social	1.657.098,51
Receita de Serviços	600,00		Saúde	8.357.956,88
Transferências Correntes	23.206.723,41	8.285.701,83	Educação	7.277.014,84
Outras Receitas Correntes		50.000,00	Cultura	260.440,00
Total das Receitas Correntes	23.906.423,41	10.085.701,83	Urbanismo	1.587.500,00
Dedução	-4.092.220,94		Saneamento	34.000,00
<b>Total</b>	<b>19.814.202,47</b>	<b>10.085.701,83</b>	Agricultura	1.299.000,00
<b>Receitas de Capital</b>			Comércio e Serviços	586.600,00
Operação de Crédito		50.000,00	Transporte	21.000,00
Transferência de Capital		514.642,00	Desporto e Lazer	175.600,00
Outras Receitas de Capital		173.000,00	Encargos Especiais	19.000,00
Total das Receitas de Capital		737.642,00	Reserva de Contingência	430.000,00
<b>Total</b>		<b>737.642,00</b>		
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
<b>Total</b>				
<b>Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
<b>Total</b>				
<b>Total por Fonte</b>	<b>19.814.202,47</b>	<b>10.823.343,83</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>30.637.546,30</b>		<b>30.637.546,30</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES		
Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN	Usuário: Raul Almeida de	Chave de Autenticação Digital
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		1360-9241-539

Anexo - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas			
RECEITA		DESPESA	
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	
Receita Tributária	625.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	11.266.416,97
Receita de Contribuições	1.679.000,00	Juros e Encargos da Dívida	42.000,00
Receita Patrimonial	145.000,00	Outras Despesas Correntes	14.260.688,80
Receita de Serviços	600,00		
Transferências Correntes	31.492.425,24		
Outras Receitas Correntes	50.000,00		
Total das Receitas Correntes	33.992.125,24	Total de Despesas Correntes	25.569.105,77
Dedução	-4.092.220,94		
Déficit		Superávit	4.330.798,53
<b>Total</b>	<b>29.899.904,30</b>	<b>Total</b>	<b>29.899.904,30</b>
Superávit do Orçamento	4.330.798,53	Déficit do Orçamento	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	
Operação de Crédito	50.000,00	Investimentos	3.084.300,53
Transferência de Capital	514.642,00	Inversões Financeiras	28.000,00
Outras Receitas de Capital	173.000,00	Amortização da Dívida	104.000,00
Total das Receitas de Capital	737.642,00	Total de Despesas de Capital	3.216.300,53
		Reserva de Contingência	430.000,00
Déficit		Superávit	1.422.140,00
<b>Total</b>	<b>5.068.440,53</b>	<b>Total</b>	<b>5.068.440,53</b>
Superávit do Orçamento	1.422.140,00	Déficit do Orçamento	
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
		Pessoal e Encargos Sociais	1.210.640,00
		Outras Despesas Correntes	11.500,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.222.140,00
Déficit		Superávit	200.000,00
<b>Total</b>	<b>1.422.140,00</b>	<b>Total</b>	<b>1.422.140,00</b>
Superávit do Orçamento	200.000,00	Déficit do Orçamento	
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
		Amortização da Dívida	200.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	200.000,00
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>200.000,00</b>
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>Total</b>	<b>30.637.546,30</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.637.546,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.637.546,30</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.637.546,30</b>
<b>Resumo</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
Receitas Correntes	29.899.904,30	Despesas Correntes	25.569.105,77
Receitas de Capital	737.642,00	Despesas de Capital	3.216.300,53
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	1.222.140,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	200.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	430.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.637.546,30</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.637.546,30</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN		Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305			1615-6731-196
<b>Anexo - Despesas Segundo as Categorias Econômicas</b>			
<b>DESPESAS</b>		<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023</b>	
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>
<b>Unidade Gestora:2 - Município de Olho D'Água do Borges</b>		<b>Categoria econômica</b>	
<b>Unidade Orçamentária:2001 - Gabinete Civil do Prefeito</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>
3	Despesas Correntes		849.313,32
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		731.913,32
3.1.90	Aplicações Diretas	722.413,32	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	621.413,32	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	92.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.500,00	
3.1.91.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	7.500,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		117.400,00
3.3.90	Aplicações Diretas	117.400,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	17.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.000,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.500,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	12.700,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	22.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00	
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.200,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	13.000,00	
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500,00	
4	Despesas de Capital		23.000,00
4.4	Investimentos		23.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	23.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	1.000,00	
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>872.313,32</b>
<b>Unidade Orçamentária:2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças</b>			
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>
3	Despesas Correntes		1.785.307,64
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		566.107,64
3.1.90	Aplicações Diretas	501.107,64	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	355.107,64	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.000,00	
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	4.000,00	
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00	
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	65.000,00	
3.1.91.13	Obrigações Patronais	65.000,00	
3.2	Juros e Encargos da Dívida		42.000,00
3.2.90	Aplicações Diretas	42.000,00	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.000,00	
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	30.000,00	
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes		1.177.200,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	23.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	23.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.154.200,00	
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00	
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.000,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	117.500,00	
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00	
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00	
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	53.000,00	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	113.500,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.200,00	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	120.000,00	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	300.000,00	
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	15.000,00	
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	8.000,00	
4	Despesas de Capital		324.000,00
4.4	Investimentos		20.000,00
4.4.90	Aplicações Diretas	20.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00	
4.6	Amortização da Dívida		304.000,00
4.6.90	Aplicações Diretas	104.000,00	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00	
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	2.000,00	
4.6.90.75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita	2.000,00	
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	200.000,00	
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	200.000,00	
9	Reserva de Contingência		250.000,00
9.9	Reserva de Contingência		250.000,00
9.9.99	A Definir	250.000,00	
9.9.99.99	A Classificar	250.000,00	

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.359.307,64</b>
---------------------------------------	---------------------

<b>Unidade Orçamentária:2003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			188.823,11
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		166.323,11	
3.1.90	Aplicações Diretas	161.823,11		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	123.823,11		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4.500,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	4.500,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		22.500,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	22.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	6.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00		
4	Despesas de Capital			2.000,00
4.4	Investimentos		2.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>190.823,11</b>
<b>Unidade Orçamentária:2004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			6.699.888,35
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		4.477.207,85	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.818.547,85		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	553.962,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.889.629,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	365.146,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.90.93	Indenizações e Restituições	7.310,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	658.660,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	658.660,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.222.680,50	
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2.560,00		
3.3.30.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.560,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.200,00		
3.3.50.41	Contribuições	5.200,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.214.920,50		
3.3.90.14	Diárias – Civil	27.320,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	71.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	761.330,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.560,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	70.280,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.500,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	38.410,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	409.700,50		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	167.980,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566.170,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	26.950,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.620,00		
4	Despesas de Capital			880.666,49
4.4	Investimentos		880.666,49	
4.4.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.500,00		
4.4.50.51	Obras e Instalações	2.500,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	878.166,49		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	383.040,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	478.626,49		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>7.580.554,84</b>
<b>Unidade Orçamentária:2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			2.114.500,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		309.800,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	292.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	242.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	47.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	17.300,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	17.300,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.804.700,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.804.700,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	2.000,00		
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	347.500,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	2.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	41.000,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	930.000,00		

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	453.200,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.000,00		
4	Despesas de Capital			556.500,00
4.4	Investimentos		528.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	528.500,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	17.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	421.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	80.500,00		
4.5	Inversões Financeiras		28.000,00	
4.5.90	Aplicações Diretas	28.000,00		
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis	28.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>2.671.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.380.522,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		249.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	246.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	44.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.131.022,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.131.022,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	767.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	2.500,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	42.522,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00		
4	Despesas de Capital			219.000,00
4.4	Investimentos		219.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	219.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	33.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	180.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.599.522,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:2009 - Secretaria Municipal de Turismo</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			579.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		136.200,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	136.200,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	27.200,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		443.400,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	443.400,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	8.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	405.400,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>586.600,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:2011 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			422.600,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		148.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	146.700,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	53.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	65.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	28.200,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.800,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	1.800,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		274.100,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	274.100,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	7.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	26.500,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
4	Despesas de Capital			18.000,00
4.4	Investimentos		18.000,00	

4.4.90	Aplicações Diretas	18.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	11.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>440.600,00</b>
<b>Unidade Gestora:</b>				<b>16.300.720,91</b>
<b>Unidade Gestora:3 - Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Unidade Orçamentária:3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.477.286,54
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		329.526,54	
3.1.90	Aplicações Diretas	304.526,54		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	267.026,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	35.000,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	25.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	25.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.147.760,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	150.000,00		
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	150.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	24.000,00		
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	24.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	973.760,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	5.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	97.000,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	15.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	5.200,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	36.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	795.960,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.600,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3.000,00		
4	Despesas de Capital			154.504,04
4.4	Investimentos		154.504,04	
4.4.90	Aplicações Diretas	154.504,04		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	46.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	98.504,04		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.631.790,58</b>
<b>Unidade Orçamentária:3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			6.227.996,30
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.177.680,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.876.800,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	412.200,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.185.700,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	269.200,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	9.700,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	300.880,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	300.880,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.050.316,30	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.038.816,30		
3.3.90.14	Diárias – Civil	36.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.632.876,30		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	344.900,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	4.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	213.730,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	177.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.441.350,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	52.260,00		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	42.200,00		
3.3.90.51	Obras e Instalações	3.000,00		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	3.500,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.200,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	49.300,00		
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
3.3.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	11.500,00		
3.3.91.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.500,00		
4	Despesas de Capital			542.830,00
4.4	Investimentos		542.830,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	542.830,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	1.500,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	141.580,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	393.750,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>6.770.826,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>8.402.616,88</b>
<b>Unidade Gestora:4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Unidade Orçamentária:4001 - Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			751.930,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		459.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	429.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	350.000,00		



3.1.90.13	Obrigações Patronais	79.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	30.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		292.430,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	292.430,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	9.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	115.200,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	4.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	35.500,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.500,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	31.580,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.650,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.500,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	10.000,00		
4	Despesas de Capital			140.000,00
4.4	Investimentos		140.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	140.000,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	5.000,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>891.930,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.166.110,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		298.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	298.500,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	127.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	131.500,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	36.500,00		
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		867.610,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	867.610,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	13.900,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	231.600,00		
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.500,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	176.950,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	107.560,00		
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	52.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.700,00		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	23.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	113.100,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	7.800,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	2.500,00		
4	Despesas de Capital			304.600,00
4.4	Investimentos		304.600,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	304.600,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	130.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	174.100,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.470.710,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:4003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			45.570,00
3.3	Outras Despesas Correntes		45.570,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	45.570,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	3.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.650,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.200,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.020,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.200,00		
4	Despesas de Capital			38.500,00
4.4	Investimentos		38.500,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	38.500,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	38.500,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>84.070,00</b>
<b>Unidade Orçamentária:4004 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			324.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	200.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		74.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	74.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	10.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	2.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		

<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>331.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>2.777.710,00</b>
<b>Unidade Gestora: 6 - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'Água do Borges</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 6011 - Regime Proprio de Previdência</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.557.798,51
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		1.423.798,51	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.408.798,51		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.150.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	228.798,51		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		134.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	134.000,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	4.000,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
4	Despesas de Capital			122.300,00
4.4	Investimentos		122.300,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	122.300,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	10.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	89.300,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	23.000,00		
9	Reserva de Contingência			180.000,00
9.9	Reserva de Contingência		180.000,00	
9.9.99	A Definir	180.000,00		
9.9.99.99	A Classificar	180.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.860.098,51</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>1.860.098,51</b>
<b>Unidade Gestora: 7 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges</b>				
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria econômica</b>
3	Despesas Correntes			1.220.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		752.500,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	672.500,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00		
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.500,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	80.000,00		
3.1.91.13	Obrigações Patronais	80.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		467.500,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00		
3.3.50.41	Contribuições	7.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	460.500,00		
3.3.90.14	Diárias – Civil	30.000,00		
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento	2.500,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	120.000,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00		
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	75.000,00		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4	Despesas de Capital			76.400,00
4.4	Investimentos		76.400,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	76.400,00		
4.4.90.30	Material de Consumo	2.900,00		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				<b>1.296.400,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>1.296.400,00</b>
<b>Total Geral:</b>				<b>30.637.546,30</b>

<b>Resumo</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	11.266.416,97
Juros e Encargos da Dívida	42.000,00
Outras Despesas Correntes	14.260.688,80
<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>25.569.105,77</b>
Investimentos	3.084.300,53
Inversões Financeiras	28.000,00
Amortização da Dívida	104.000,00
<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>3.216.300,53</b>
Reserva de Contingência	430.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.210.640,00
Outras Despesas Correntes	11.500,00
<b>Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias</b>	<b>1.222.140,00</b>
Amortização da Dívida	200.000,00
<b>Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias</b>	<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>30.637.546,30</b>
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges	

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN			Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305				1347-7169-852
Anexo - Receitas Segundo as Categorias Econômicas				
RECEITAS				
			Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1	Receitas Correntes			29.899.904,30
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		625.100,00	
1.1.1	Impostos	536.700,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	297.700,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	291.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	102.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.700,00		
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	500,00		
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1.100,00		
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	100,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	72.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	72.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	72.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	72.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	167.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	167.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	167.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	152.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.500,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.500,00		
1.1.2	Taxas	3.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00		
1.1.2.2.98	Taxa de prestação de serviços	3.000,00		
1.1.2.2.98.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00		
1.1.3	Contribuição de Melhoria	85.400,00		
1.1.3.1	Contribuição de Melhoria	85.400,00		
1.1.3.1.53	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	85.400,00		
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.400,00		
1.1.3.1.53.0.2	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	32.000,00		
1.1.3.1.53.0.3	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.3.1.53.0.4	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juros	32.000,00		
1.2	Contribuições		1.679.000,00	
1.2.1	Contribuições Sociais	1.483.000,00		
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	1.478.000,00		
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	305.000,00		
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	305.000,00		
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	300.000,00		
1.2.1.5.01.1.2	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	5.000,00		
1.2.1.5.02	CPSSS Patronal	923.000,00		
1.2.1.5.02.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil	923.000,00		
1.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	908.000,00		
1.2.1.5.02.1.2	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e juros	15.000,00		
1.2.1.5.51	Contribuição Patronal - Parcelamentos	250.000,00		
1.2.1.5.51.1	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	250.000,00		
1.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal - Parcelamentos	250.000,00		
1.2.1.9	Outras Contribuições Sociais	5.000,00		
1.2.1.9.99	Demais Contribuições Sociais	5.000,00		
1.2.1.9.99.1	Demais Contribuições Sociais	5.000,00		
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB	5.000,00		
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.000,00		
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.000,00		
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.000,00		
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	196.000,00		
1.3	Receita Patrimonial		145.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliários	145.000,00		
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	145.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00		
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	145.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	10.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	50.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS - Principal	70.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.000,00		
1.6	Receita de Serviços		600,00	
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00		
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00		
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00		
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600,00		
1.7	Transferências Correntes		27.400.204,30	
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	21.055.190,54		
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.336.440,54		
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.335.240,54		
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.600.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	17.000.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.400.000,00		
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.735.240,54		
1.7.1.1.51.2.1	COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA EXTRAORDINÁRIA	1.735.240,54		
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00		

1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.500,00		
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-300,00		
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	498.240,00		
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	498.240,00		
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	68.240,00		
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	68.240,00		
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	430.000,00		
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	430.000,00		
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.585.360,00		
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.122.360,00		
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	248.300,00		
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	248.300,00		
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	120.000,00		
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outras Receitas - Principal	120.000,00		
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	180.000,00		
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	180.000,00		
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	201.996,00		
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	201.996,00		
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	272.064,00		
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principa	272.064,00		
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	100.000,00		
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial Hospitalar - MAC - Principal	100.000,00		
1.7.1.3.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.463.000,00		
1.7.1.3.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	7.000,00		
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	7.000,00		
1.7.1.3.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	60.500,00		
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	60.500,00		
1.7.1.3.51.3	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000,00		
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-19 - Principal	100.000,00		
1.7.1.3.51.9	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	1.295.500,00		
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Principal	1.295.500,00		
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	290.720,00		
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	99.700,00		
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	99.700,00		
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	101.020,00		
1.7.1.4.51.1.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	101.020,00		
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	73.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal (FUNDAMENTAL)	73.000,00		
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal (FUNDAMENTAL)	50.800,00		
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	5.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	5.500,00		
1.7.1.4.52.0.1.03	3 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	10.700,00		
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	1.000,00		
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	17.000,00		
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	17.000,00		
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	308.660,00		
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	99.020,00		
1.7.1.5.50.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	99.020,00		
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	123.040,00		
1.7.1.5.51.2.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	123.040,00		
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	86.600,00		
1.7.1.5.52.1.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	86.600,00		
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.070,00		
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.070,00		
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	671.070,00		
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	213.700,00		
1.7.1.7.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	123.700,00		
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	123.700,00		
1.7.1.7.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	90.000,00		
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	90.000,00		
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	380.000,00		
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	380.000,00		
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	380.000,00		
1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	380.000,00		
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	771.000,00		
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	135.000,00		
1.7.1.9.56.0.1	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DESCISÃO JUDICIAL - FUNDEF	135.000,00		
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	516.000,00		
1.7.1.9.57.0.1	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - GOVERNO FEDERAL	516.000,00		
1.7.1.9.60	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	70.000,00		
1.7.1.9.60.0.1	Transferências da Política Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura - lei nº 14.399/2022	70.000,00		
1.7.1.9.61	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	50.000,00		
1.7.1.9.61.0.1	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO FINANCEIRO ICMS	50.000,00		
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.302.013,76		
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.783.683,76		
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	2.693.283,76		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.693.283,76		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.366.604,70		
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	-673.320,94		
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	72.800,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	72.800,00		

1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	91.000,00		
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	-18.200,00		
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.000,00		
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00		
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00		
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00		
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.000,00		
1.7.2.2.50	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	75.000,00		
1.7.2.2.50.3.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	75.000,00		
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00		
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00		
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00		
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	60.000,00		
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	60.000,00		
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	60.000,00		
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	60.000,00		
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	333.330,00		
1.7.2.9.51	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	44.850,00		
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	44.850,00		
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	288.480,00		
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	288.480,00		
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.043.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.043.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	3.043.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	3.043.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		50.000,00	
1.9.9	Demais Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	50.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	50.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensação Financeira Entre o RRGPS e RPPS	50.000,00		
2	Receitas de Capital			737.642,00
2.1	Operações de Crédito		50.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00		
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principa	50.000,00		
2.4	Transferências de Capital		514.642,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	514.642,00		
2.4.1.3	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00		
2.4.1.3.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00		
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	10.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	198.920,00		
2.4.1.4.50	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.920,00		
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principa	13.920,00		
2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	185.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principa	185.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	305.722,00		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	305.722,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	305.722,00		
2.9	Outras Receitas de Capital		173.000,00	
2.9.9	Demais Receitas de Capital	173.000,00		
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	173.000,00		
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	173.000,00		
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	173.000,00		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.637.546,30</b>
<b>Resumo</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				625.100,00
Contribuições				1.679.000,00
Receita Patrimonial				145.000,00
Receita de Serviços				600,00
Transferências Correntes				27.400.204,30
Outras Receitas Correntes				50.000,00
<b>Total das Receitas Correntes</b>				<b>29.899.904,30</b>
Operações de Crédito				50.000,00
Transferências de Capital				514.642,00
Outras Receitas de Capital				173.000,00
<b>Total das Receitas de Capital</b>				<b>737.642,00</b>
<b>Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
<b>Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias</b>				
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores</b>				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>30.637.546,30</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

**MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN  
 CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305

Usuário: Raul Almeida de Souza  
 Chave de Autenticação: 1057-2952-679

**Anexo - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 2-Município de Olho D'Água do Borges

Unidade Orçamentária: 2001-Gabinete Civil do Prefeito

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Tota
4	Administração				872.313,32	872.313,32
4 122	Administração Geral				872.313,32	872.313,32
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				872.313,32	872.313,32

4 122 2.2.2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				771.500,00	771.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				570.000,00	570.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				12.000,00	12.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.000,00	12.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.500,00	7.500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				20.000,00	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				12.000,00	12.000,00
4 122 2.1025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM				100.813,32	100.813,32
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				51.413,32	51.413,32
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.500,00	2.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.200,00	5.200,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				1.200,00	1.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				5.000,00	5.000,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.500,00	1.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.000,00	8.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis				1.000,00	1.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>872.313,32</b>	<b>872.313,32</b>

**Anexo - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

**Unidade Orçamentária: 2002-Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração			302.000,00	1.788.307,64	2.090.307,64
4 122	Administração Geral				1.788.307,64	1.788.307,64
4 122 0	Operações Especiais				346.000,00	346.000,00
4 122 0 2.999	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA CONTRATADA E ENCARGOS				346.000,00	346.000,00
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato				10.000,00	10.000,00
3.2.90.22	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato				30.000,00	30.000,00
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita				2.000,00	2.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				100.000,00	100.000,00
4.6.90.73	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada				2.000,00	2.000,00
4.6.90.75	Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de Receita				2.000,00	2.000,00
4.6.91.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado				200.000,00	200.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				1.442.307,64	1.442.307,64
4 122 2.2.3	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				1.310.107,64	1.310.107,64
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				355.107,64	355.107,64
3.1.90.13	Obrigações Patronais				90.000,00	90.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				65.000,00	65.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				100.000,00	100.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.000,00	7.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				50.000,00	50.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				110.000,00	110.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				320.000,00	320.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				8.000,00	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
4 122 2.2.4	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS MUNICIPAIS				98.500,00	98.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				80.000,00	80.000,00
4 122 2.2.5	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MUNICÍPIOS				23.000,00	23.000,00
3.3.50.41	Contribuições				23.000,00	23.000,00
4 122 2.1026	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS				10.700,00	10.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.200,00	5.200,00

**Unidade Orçamentária: 2002-Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	------------------	-------------------	----------	------------	-------

4 123	Administração Financeira				302.000,00		302.000,00
4 123 0	Operações Especiais				302.000,00		302.000,00
4 123 0 1.996	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SETOR PÚBLICO - PASEP				302.000,00		302.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				300.000,00		300.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00		2.000,00
28	Encargos Especiais					19.000,00	19.000,00
28 61	Ação Judiciária					19.000,00	19.000,00
28 61 0	Operações Especiais					19.000,00	19.000,00
28 61 0 2.997	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAL					19.000,00	19.000,00
3.1.90.91	Sentenças Judiciais					4.000,00	4.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais					15.000,00	15.000,00
99	Reserva de Contingência					250.000,00	250.000,00
99 999	Reserva de Contingência					250.000,00	250.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					250.000,00	250.000,00
99 999 2 2.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA					250.000,00	250.000,00
9.9.99.99	A Classificar					250.000,00	250.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>302.000,00</b>	<b>2.057.307,64</b>	<b>2.359.307,64</b>

**Unidade Orçamentária: 2003-Secretaria Municipal de Articulação Institucional**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				190.823,11	190.823,11
4 122	Administração Geral				190.823,11	190.823,11
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				190.823,11	190.823,11
4 122 2 2.6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				190.823,11	190.823,11
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				123.823,11	123.823,11
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.500,00	4.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				6.500,00	6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.500,00	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>190.823,11</b>	<b>190.823,11</b>

**Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				43.100,00	43.100,00
4 122	Administração Geral				43.100,00	43.100,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				10.000,00	10.000,00
4 122 2 2.1026	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS				10.000,00	10.000,00

**Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4 122 99	ATENÇÃO VOLTADA AS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA				33.100,00	33.100,00
4 122 99 2.1027	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA				33.100,00	33.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.500,00	8.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.600,00	5.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12	Educação			505.268,00	6.771.746,84	7.277.014,84
12 122	Administração Geral			122.500,00	1.056.776,35	1.179.276,35
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				983.076,35	983.076,35
12 122 2 2.7	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				846.976,35	846.976,35
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				26.500,00	26.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				442.150,35	442.150,35
3.1.90.13	Obrigações Patronais				82.886,00	82.886,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.520,00	28.520,00
3.3.50.41	Contribuições				5.200,00	5.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				7.500,00	7.500,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				60.000,00	60.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				35.000,00	35.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.200,00	35.200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				18.520,00	18.520,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				7.000,00	7.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 122 2 2.1011	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS				111.600,00	111.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.600,00	15.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				36.000,00	36.000,00
12 122 2 2.1012	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA				24.500,00	24.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.500,00	8.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 122 3	Ensino Fundamental				4.500,00	4.500,00
12 122 3 2.33	Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais de Educação				4.500,00	4.500,00

3.3.90.30	Material de Consumo				500,00	500,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				500,00	500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				500,00	500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				500,00	500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				500,00	500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 122 26	COMBATE AO COVID 19				69.200,00	69.200,00
12 122 26 2.24	AÇÕES VOLTADAS AOS IMPACTOS RELACIONADAS A EDUCAÇÃO DECORENTES DA PANDEMIA DO COVID - 19				69.200,00	69.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				31.100,00	31.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.800,00	6.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.000,00	11.000,00
4.4.50.51	Obras e Instalações				2.500,00	2.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.800,00	9.800,00
12 122 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO			122.500,00		122.500,00
12 122 27 1.1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR			122.500,00		122.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			122.500,00		122.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição				31.000,00	31.000,00
12 306 9	Merenda Escolar				31.000,00	31.000,00
12 306 9 2.20	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				14.500,00	14.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.500,00	14.500,00
12 306 9 2.21	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL CRECHE				10.500,00	10.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.500,00	10.500,00
12 306 9 2.22	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL PRÉ-ESCOLA				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
12 361	Ensino Fundamental			202.580,00	3.272.849,50	3.475.429,50
12 361 3	Ensino Fundamental			130.580,00	2.817.059,50	2.947.639,50
12 361 3 1.1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES			53.000,00		53.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			3.000,00		3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			50.000,00		50.000,00
12 361 3 1.3	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA DAS DORES			28.000,00		28.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			27.000,00		27.000,00
12 361 3 1.4	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO			49.580,00		49.580,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			6.900,00		6.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12.510,00		12.510,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.520,00		25.520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.650,00		4.650,00
12 361 3 2.8	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%				1.637.119,50	1.637.119,50
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				279.900,00	279.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				1.017.819,50	1.017.819,50
3.1.90.13	Obrigações Patronais				104.800,00	104.800,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.91.13	Obrigações Patronais				234.600,00	234.600,00
12 361 3 2.16	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%				636.960,00	636.960,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.450,00	12.450,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				458.820,00	458.820,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.360,00	10.360,00
3.1.90.93	Indenizações e Restituições				7.310,00	7.310,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				91.500,00	91.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				6.020,00	6.020,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.400,00	5.400,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				8.200,00	8.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.700,00	8.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.900,00	5.900,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				6.300,00	6.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
12 361 3 2.28	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				30.000,00	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
12 361 3 2.1004	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - EXCETO FUNDEB				512.980,00	512.980,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				25.000,00	25.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.500,00	3.500,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				80.000,00	80.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				102.000,00	102.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				167.980,00	167.980,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				72.000,00	72.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				6.500,00	6.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				31.000,00	31.000,00
12 361 8	Transporte Escolar				139.090,00	139.090,00
12 361 8 2.25	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				27.510,00	27.510,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.300,00	6.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.500,00	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.910,00	6.910,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.800,00	9.800,00
12 361 8 2.1007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				82.980,00	82.980,00



3.3.90.30	Material de Consumo				51.800,00	51.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.320,00	4.320,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.100,00	12.100,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				14.760,00	14.760,00
12 361 8 2.1008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				28.600,00	28.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				28.600,00	28.600,00
12 361 9	Merenda Escolar				177.000,00	177.000,00
12 361 9 2.20	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL				177.000,00	177.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				177.000,00	177.000,00
12 361 25	SALÁRIO - EDUCAÇÃO PSE				105.700,00	105.700,00
12 361 25 2.1006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE				105.700,00	105.700,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				32.000,00	32.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				41.000,00	41.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.000,00	1.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.200,00	16.200,00
12 361 26	COMBATE AO COVID 19				34.000,00	34.000,00
12 361 26 2.24	AÇÕES VOLTADAS AOS IMPACTOS RELACIONADAS A EDUCAÇÃO DECORENTES DA PANDEMIA DO COVID - 19				34.000,00	34.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.000,00	3.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				31.000,00	31.000,00
12 361 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO			59.000,00		59.000,00
12 361 27 1.998	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO FNDE			59.000,00		59.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			59.000,00		59.000,00
12 361 28	Programa Brasil na Escola			13.000,00		13.000,00
12 361 28 1.1006	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL NA ESCOLA			13.000,00		13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.500,00		2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			7.000,00		7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			2.500,00		2.500,00
12 362	Ensino Médio				56.702,00	56.702,00
12 362 8	Transporte Escolar				56.702,00	56.702,00
12 362 8 2.1008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				56.702,00	56.702,00
3.3.90.30	Material de Consumo				33.500,00	33.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.520,00	8.520,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.062,00	10.062,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.620,00	4.620,00
12 364	Ensino Superior				25.040,00	25.040,00
12 364 8	Transporte Escolar				25.040,00	25.040,00
12 364 8 2.1008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				25.040,00	25.040,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.520,00	4.520,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.520,00	4.520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil			180.188,00	1.791.608,49	1.971.796,49
12 365 4	Educação Infantil			145.688,00	1.606.588,49	1.752.276,49
12 365 4 1.1	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES ESCOLARES			55.000,00		55.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			55.000,00		55.000,00
12 365 4 1.3	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA DAS DORES			46.000,00		46.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.000,00		4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			42.000,00		42.000,00
12 365 4 1.4	READEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO			44.688,00		44.688,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			8.200,00		8.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.468,00		9.468,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			21.520,00		21.520,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			5.500,00		5.500,00
12 365 4 2.9	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL CRECHE E PRÉ - ESCOLA - EXCETO FUNDEB				474.836,49	474.836,49
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				65.000,00	65.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				198.000,00	198.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.000,00	2.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				28.000,00	28.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.580,00	3.580,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				3.500,00	3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				60.000,00	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				45.000,00	45.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				6.200,00	6.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.056,49	15.056,49
12 365 4 2.10	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL PRÉ - ESCOLA - FUNDEB 70%				382.950,00	382.950,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.250,00	7.250,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				208.300,00	208.300,00

3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.140,00	20.140,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				147.260,00	147.260,00
12 365 4 2.13	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 70%				430.660,00	430.660,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				76.550,00	76.550,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				222.950,00	222.950,00
<b>MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.1.90.13	Obrigações Patronais				76.660,00	76.660,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				54.500,00	54.500,00
12 365 4 2.14	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRE - ESCOLA - FUNDEB 30%				61.362,00	61.362,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.252,00	8.252,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				5.800,00	5.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.550,00	4.550,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.260,00	4.260,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.600,00	4.600,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.300,00	10.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				5.700,00	5.700,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.900,00	9.900,00
12 365 4 2.30	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE				12.500,00	12.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.500,00	12.500,00
12 365 4 2.31	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
12 365 4 2.78	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%				242.280,00	242.280,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.530,00	5.530,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				148.910,00	148.910,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				6.930,00	6.930,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.850,00	3.850,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.620,00	15.620,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				5.210,00	5.210,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.580,00	12.580,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.050,00	5.050,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				7.600,00	7.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				31.000,00	31.000,00
12 365 8	Transporte Escolar				98.520,00	98.520,00
12 365 8 2.25	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE				2.900,00	2.900,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.900,00	2.900,00
12 365 8 2.1007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
12 365 8 2.1008	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO				89.620,00	89.620,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				25.600,00	25.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				60.520,00	60.520,00
12 365 9	Merenda Escolar				86.500,00	86.500,00
12 365 9 2.21	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL CRECHE				55.000,00	55.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
12 365 9 2.22	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE INFANTIL PRÉ-ESCOLA				31.500,00	31.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30	Material de Consumo				31.500,00	31.500,00
12 365 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO			34.500,00		34.500,00
12 365 27 1.999	OUTROS CONVÊNIO E PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL - SEME			34.500,00		34.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			30.000,00		30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			4.500,00		4.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				347.980,00	347.980,00
12 366 3	Ensino Fundamental				1.000,00	1.000,00
12 366 3 2.1010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EXCETO FUNDEB				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
12 366 6	Educação de Jovens e Adultos				342.680,00	342.680,00
12 366 6 2.11	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB 30%				131.430,00	131.430,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				11.130,00	11.130,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				31.100,00	31.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				14.700,00	14.700,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.700,00	1.700,00
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				9.800,00	9.800,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.700,00	6.700,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.200,00	6.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.600,00	4.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.000,00	18.000,00
12 366 6 2.15	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS FUNDEB 70%				141.350,00	141.350,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				26.500,00	26.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				83.280,00	83.280,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.500,00	8.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				23.070,00	23.070,00
12 366 6 2.32	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
12 366 6 2.1010	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EXCETO FUNDEB				68.900,00	68.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.500,00	4.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.800,00	2.800,00

3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				1.000,00	1.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.600,00	3.600,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
12 366 9	Merenda Escolar				4.300,00	4.300,00
12 366 9 2.23	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE JOVENS E ADULTOS				4.300,00	4.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.300,00	4.300,00
12 367	Educação Especial				189.790,50	189.790,50
12 367 4	Educação Infantil				6.000,00	6.000,00
12 367 4 2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EXCETO FUNDEB				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
12 367 5	Educação Especial				179.290,50	179.290,50
12 367 5 2.101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB 70%				43.100,00	43.100,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.600,00	8.600,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				14.000,00	14.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.500,00	10.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				10.000,00	10.000,00
12 367 5 2.109	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EXCETO FUNDEB				33.700,00	33.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				1.000,00	1.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.000,00	4.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.000,00	1.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				8.000,00	8.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.200,00	5.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.500,00	12.500,00
12 367 5 2.1003	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL- FUNDEB 30%				102.490,50	102.490,50
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				12.300,00	12.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				7.500,00	7.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.020,00	12.020,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.800,00	6.800,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.600,00	3.600,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.310,00	6.310,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				14.020,50	14.020,50
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				15.120,00	15.120,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.820,00	24.820,00
12 367 9	Merenda Escolar				4.500,00	4.500,00
12 367 9 2.76	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE				4.500,00	4.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.500,00	4.500,00
13	Cultura			53.800,00	206.640,00	260.440,00
13 122	Administração Geral				147.320,00	147.320,00
13 122 12	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL				147.320,00	147.320,00
13 122 12 2.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				147.320,00	147.320,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.000,00	7.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2004-Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.400,00	5.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				55.620,00	55.620,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				53.200,00	53.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				8.600,00	8.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.500,00	15.500,00
13 392	Difusão Cultural			53.800,00	59.320,00	113.120,00
13 392 12	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL			53.800,00	59.320,00	113.120,00
13 392 12 1.2	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS CULTURAIS				53.800,00	53.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			4.300,00		4.300,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			4.500,00		4.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			45.000,00		45.000,00
13 392 12 2.18	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				59.320,00	59.320,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				21.000,00	21.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.600,00	4.600,00
3.3.30.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.560,00	2.560,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				5.560,00	5.560,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.600,00	4.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				21.000,00	21.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>559.068,00</b>	<b>7.021.486,84</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				997.500,00	997.500,00
4 122	Administração Geral				997.500,00	997.500,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				997.500,00	997.500,00
4 122 2 2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS				997.500,00	997.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				240.000,00	240.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				45.000,00	45.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				180.000,00	180.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				1.000,00	1.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				1.000,00	1.000,00

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				280.000,00	280.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				150.000,00	150.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				1.000,00	1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.500,00	1.500,00

**Unidade Orçamentária: 2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				52.500,00	52.500,00
15	Urbanismo			378.700,00	1.208.800,00	1.587.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			348.500,00	1.197.800,00	1.546.300,00
15 451 15	Agricultura e Pecuária			5.000,00		5.000,00
15 451 15 1.7	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			5.000,00		5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
15 451 16	Infra Estrutura			280.500,00	223.500,00	504.000,00
15 451 16 1.6	DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS COM MICRODRENAGEM SUPERFICIAL E/OU PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA			135.000,00		135.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			5.000,00		5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			126.000,00		126.000,00
15 451 16 1.7	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			49.500,00		49.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			500,00		500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			41.000,00		41.000,00
15 451 16 1.8	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS			43.000,00		43.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00		1.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			40.000,00		40.000,00
15 451 16 1.1012	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ARTESANATO			13.000,00		13.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			13.000,00		13.000,00
15 451 16 1.1013	CONSTRUÇÃO DE PORTICOS DAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
15 451 16 1.1014	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO MIRANTE TURISTICO NO AÇUDE DO BREJO			28.000,00		28.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			28.000,00		28.000,00
15 451 16 2.34	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS				42.500,00	42.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				42.500,00	42.500,00
15 451 16 2.37	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS URBANOS				181.000,00	181.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				130.000,00	130.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				30.000,00	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.000,00	11.000,00
15 451 20	Urbanismo			12.000,00	974.300,00	986.300,00
15 451 20 1.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEL VIÁRIO			12.000,00		12.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.000,00		12.000,00
15 451 20 2.35	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE OLHO				690.300,00	690.300,00

**Unidade Orçamentária: 2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	D'ÁGUA DO BORGES					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.500,00	2.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.500,00	2.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				2.300,00	2.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo				25.000,00	25.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				650.000,00	650.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.000,00	1.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
15 451 20 2.36	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PLHO D'AGUA DO BORGES				237.000,00	237.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.000,00	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				210.000,00	210.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				15.000,00	15.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
15 451 20 2.104	AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL				47.000,00	47.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				12.000,00	12.000,00
4.5.90.61	Aquisição de Imóveis				28.000,00	28.000,00
15 451 29	ENERGIA RENOVÁVEIS			51.000,00		51.000,00
15 451 29 1.1007	CONTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIAS RENOVÁVEIS			51.000,00		51.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				51.000,00	51.000,00
15 452	Serviços Urbanos				11.000,00	11.000,00
15 452 20	Urbanismo				11.000,00	11.000,00
15 452 20 2.80	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
15 606	Extensão Rural			13.000,00		13.000,00
15 606 16	Infra Estrutura			13.000,00		13.000,00
15 606 16 1.1010	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS			13.000,00		13.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				13.000,00	13.000,00
15 695	Turismo				17.200,00	17.200,00
15 695 16	Infra Estrutura			17.200,00		17.200,00

15 695 16 1.9	SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES			17.200,00		17.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.200,00		5.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			11.000,00		11.000,00
17	Saneamento			34.000,00		34.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			34.000,00		34.000,00
17 512 16	Infra Estrutura			34.000,00		34.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 2005-Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
17 512 16 1.10	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES			34.000,00		34.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		15.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			8.000,00		8.000,00
20	Agricultura			31.000,00		31.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana			15.000,00		15.000,00
20 451 20	Urbanismo			15.000,00		15.000,00
20 451 20 1.1008	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANEL VIÁRIO			15.000,00		15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			15.000,00		15.000,00
20 606	Extensão Rural			16.000,00		16.000,00
20 606 16	Infra Estrutura			16.000,00		16.000,00
20 606 16 1.1011	PERFURAÇÃO DE POÇOS			16.000,00		16.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			6.000,00		6.000,00
26	Transporte			21.000,00		21.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			21.000,00		21.000,00
26 782 16	Infra Estrutura			21.000,00		21.000,00
26 782 16 1.5	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS			21.000,00		21.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			7.000,00		7.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo			10.000,00		10.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			2.000,00		2.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>464.700,00</b>	<b>2.206.300,00</b>	<b>2.671.000,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				331.522,00	331.522,00
4 122	Administração Geral				331.522,00	331.522,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				331.522,00	331.522,00
4 122 2 2.38	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				331.522,00	331.522,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				200.500,00	200.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				44.500,00	44.500,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.500,00	3.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.500,00	10.500,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				1.500,00	1.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.500,00	2.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.522,00	5.522,00
<b>Unidade Orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				20.500,00	20.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.500,00	2.500,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				2.500,00	2.500,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				21.500,00	21.500,00
20	Agricultura			198.000,00	1.070.000,00	1.268.000,00
20 122	Administração Geral			130.000,00		130.000,00
20 122 15	Agricultura e Pecuária			130.000,00		130.000,00
20 122 15 1.13	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			130.000,00		130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			130.000,00		130.000,00
20 605	Abastecimento			51.000,00	992.000,00	1.043.000,00
20 605 15	Agricultura e Pecuária			51.000,00	992.000,00	1.043.000,00
20 605 15 1.11	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL			22.000,00		22.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			2.000,00		2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.000,00		2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			2.000,00		2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			16.000,00		16.000,00
20 605 15 1.12	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ADUTORAS			29.000,00		29.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			2.500,00		2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.000,00		5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			12.500,00		12.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			9.000,00		9.000,00
20 605 15 2.39	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE				839.000,00	839.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				740.000,00	740.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				84.000,00	84.000,00
20 605 15 2.41	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO MÓVEL DE ÁGUA POTÁVEL A POPULAÇÃO				13.000,00	13.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
20 605 15 2.102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - ADUTORA				118.500,00	118.500,00

3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				110.000,00	110.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.000,00	3.000,00
20 605 15 2.103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL				21.500,00	21.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				4.500,00	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
20 606	Extensão Rural				17.000,00	78.000,00
						95.000,00

**Unidade Orçamentária: 2006-Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 15	Agricultura e Pecuária			17.000,00	78.000,00	95.000,00
20 606 15 1.13	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			17.000,00		17.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			17.000,00		17.000,00
20 606 15 2.40	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR				78.000,00	78.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				8.000,00	8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>198.000,00</b>	<b>1.401.522,00</b>	<b>1.599.522,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2009-Secretaria Municipal de Turismo**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços				586.600,00	586.600,00
23 695	Turismo				586.600,00	586.600,00
23 695 18	Eventos Turísticos				586.600,00	586.600,00
23 695 18 2.19	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				156.900,00	156.900,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				8.000,00	8.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				100.000,00	100.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				22.000,00	22.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.400,00	5.400,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
23 695 18 2.77	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE EVENTOS TURÍSTICOS				429.700,00	429.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				1.000,00	1.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.200,00	5.200,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				1.000,00	1.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.000,00	8.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				8.000,00	8.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				400.000,00	400.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>586.600,00</b>	<b>586.600,00</b>

**Unidade Orçamentária: 2011-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				265.000,00	265.000,00
4 122	Administração Geral				265.000,00	265.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				265.000,00	265.000,00
4 122 2 2.1028	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte e				265.000,00	265.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				50.000,00	50.000,00

**Unidade Orçamentária: 2011-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				20.000,00	20.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.000,00	10.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				50.000,00	50.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
27	Desporto e Lazer				175.600,00	175.600,00
27 812	Desporto Comunitário				175.600,00	175.600,00
27 812 13	Eventos Desportivos				175.600,00	175.600,00
27 812 13 2.17	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES				175.600,00	175.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.500,00	3.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				15.000,00	15.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				8.200,00	8.200,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.800,00	1.800,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.500,00	6.500,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.500,00	4.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.200,00	5.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				3.900,00	3.900,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				120.000,00	120.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.500,00	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				1.500,00	1.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>440.600,00</b>	<b>440.600,00</b>

<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.523.768,00</b>	<b>14.776.952,91</b>	<b>16.300.720,91</b>
---------------------------------	--	--	--	--	---------------------	----------------------	----------------------

**Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges****Unidade Orçamentária: 3001-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Código	Especificação	Não	Operação	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	-----	----------	----------	------------	-------

		Orçamentária	Especial			
4	Administração				44.660,00	44.660,00
4 122	Administração Geral				44.660,00	44.660,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				18.560,00	18.560,00
4 122 2 2.1026	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS				18.560,00	18.560,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				5.200,00	5.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.360,00	3.360,00
4 122 99	ATENÇÃO VOLTADA AS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA				26.100,00	26.100,00
4 122 99 2.1027	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA				26.100,00	26.100,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00

**Unidade Orçamentária: 3001-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.600,00	3.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				3.500,00	3.500,00
10	Saúde			62.204,04	1.524.926,54	1.587.130,58
10 122	Administração Geral				1.483.126,54	1.483.126,54
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				605.926,54	605.926,54
10 122 2 2.6	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL				7.200,00	7.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.200,00	7.200,00
10 122 2 2.42	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES				504.526,54	504.526,54
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				267.026,54	267.026,54
3.1.90.13	Obrigações Patronais				35.000,00	35.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.500,00	2.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				25.000,00	25.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				10.000,00	10.000,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				44.000,00	44.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.500,00	5.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				65.000,00	65.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.500,00	3.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				3.000,00	3.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				7.500,00	7.500,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.500,00	9.500,00
10 122 2 2.43	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				53.300,00	53.300,00
3.3.90.14	Diárias - Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.000,00	14.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.500,00	4.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				6.000,00	6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				11.500,00	11.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				14.800,00	14.800,00
10 122 2 2.1015	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE EM GERAL				40.900,00	40.900,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.400,00	3.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				23.000,00	23.000,00

**Unidade Orçamentária: 3001-Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 11	Saúde para Todos				877.200,00	877.200,00
10 122 11 2.1013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL - COPIRN				137.500,00	137.500,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				120.000,00	120.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				12.000,00	12.000,00
10 122 11 2.1014	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO ATERRO SANITÁRIO - CONSOP				44.700,00	44.700,00
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				30.000,00	30.000,00
3.3.72.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público				8.500,00	8.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.200,00	6.200,00
10 122 11 2.1016	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA				695.000,00	695.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				680.000,00	680.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
10 301	Atenção Básica			62.204,04		62.204,04
10 301 11	Saúde para Todos			62.204,04		62.204,04
10 301 11 1.21	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE			37.704,04		37.704,04
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			37.704,04		37.704,04
10 301 11 1.1009	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL RITA ELVIRA DA SILVA			24.500,00		24.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			5.500,00		5.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			19.000,00		19.000,00
10 512	Saneamento Básico Urbano				41.800,00	41.800,00
10 512 11	Saúde para Todos				41.800,00	41.800,00
10 512 11 2.1017	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS AO SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL				41.800,00	41.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				8.800,00	8.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.000,00	5.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				13.000,00	13.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>62.204,04</b>	<b>1.569.586,54</b>	<b>1.631.790,58</b>

**Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges**

Código	Especificação	Não	Operação	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	-----	----------	----------	------------	-------

		Orçamentária	Especial			
10	Saúde			472.480,00	6.298.346,30	6.770.826,30
10 301	Atenção Básica			292.900,00	3.873.670,00	4.166.570,00
10 301 11	Saúde para Todos			292.900,00	3.873.670,00	4.166.570,00
10 301 11 1.14	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			26.000,00		26.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			26.000,00		26.000,00
10 301 11 1.15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CENTROS E POSTOS DE SAÚDE			40.000,00		40.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
10 301 11 1.16	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			33.500,00		33.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo			1.000,00		1.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			1.000,00		1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			5.500,00		5.500,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			2.500,00		2.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			14.000,00		14.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			9.500,00		9.500,00
10 301 11 1.18	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A UBS E HOSPITAL			64.150,00		64.150,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			64.150,00		64.150,00
10 301 11 1.24	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTE			50.150,00		50.150,00
3.3.90.30	Material de Consumo			9.700,00		9.700,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			6.500,00		6.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			8.000,00		8.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			7.750,00		7.750,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			18.200,00		18.200,00
10 301 11 1.25	CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE			18.000,00		18.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			18.000,00		18.000,00
10 301 11 1.1000	EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL			61.100,00		61.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			21.100,00		21.100,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			40.000,00		40.000,00
10 301 11 2.44	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CENTROS E POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES				846.600,00	846.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				17.000,00	17.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				192.000,00	192.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				71.000,00	71.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.500,00	1.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				27.500,00	27.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.000,00	8.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				14.000,00	14.000,00
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				177.000,00	177.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				225.000,00	225.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica				35.200,00	35.200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.200,00	2.200,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				46.500,00	46.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.200,00	7.200,00
10 301 11 2.46	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS				446.800,00	446.800,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				14.900,00	14.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				311.000,00	311.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				83.000,00	83.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.30	Material de Consumo				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				5.500,00	5.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.800,00	3.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				10.600,00	10.600,00
10 301 11 2.47	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS - PAE				146.400,00	146.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				75.000,00	75.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.200,00	2.200,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				41.000,00	41.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.200,00	4.200,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.500,00	3.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.000,00	9.000,00
10 301 11 2.48	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF				259.500,00	259.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				67.000,00	67.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				32.500,00	32.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				17.500,00	17.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				14.500,00	14.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				15.000,00	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				7.000,00	7.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				54.000,00	54.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				39.200,00	39.200,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.500,00	3.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.800,00	2.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.49	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA				290.360,00	290.360,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				4.000,00	4.000,00



3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				50.000,00	50.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.000,00	12.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				12.200,00	12.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.800,00	2.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				22.000,00	22.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.500,00	4.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				140.000,00	140.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				7.060,00	7.060,00

**Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.800,00	2.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				26.000,00	26.000,00
10 301 11 2.50	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - PESB				318.400,00	318.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				35.000,00	35.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				58.000,00	58.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				12.500,00	12.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				33.500,00	33.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.800,00	3.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				18.000,00	18.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				52.000,00	52.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				6.800,00	6.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				85.000,00	85.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				2.800,00	2.800,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				1.500,00	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.500,00	9.500,00
10 301 11 2.51	PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE				54.600,00	54.600,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.700,00	10.700,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				4.300,00	4.300,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.300,00	4.300,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.300,00	4.300,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.800,00	1.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.500,00	4.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.700,00	7.700,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.000,00	7.000,00
10 301 11 2.52	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS AÇÕES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA				792.000,00	792.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				750.000,00	750.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				9.800,00	9.800,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				22.600,00	22.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				9.600,00	9.600,00
10 301 11 2.53	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC				107.700,00	107.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				7.000,00	7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				10.500,00	10.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				42.000,00	42.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.300,00	4.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.200,00	6.200,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				8.500,00	8.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				26.700,00	26.700,00
10 301 11 2.54	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE				108.830,00	108.830,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.500,00	3.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.030,00	3.030,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				102.300,00	102.300,00
10 301 11 2.55	PROGRAMA PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE - PRO EPS/SUS				18.400,00	18.400,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.500,00	5.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.500,00	8.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.400,00	4.400,00
10 301 11 2.56	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA				220.000,00	220.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.100,00	3.100,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				5.600,00	5.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				12.500,00	12.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				185.000,00	185.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				1.500,00	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.700,00	1.700,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				1.600,00	1.600,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				6.000,00	6.000,00
10 301 11 2.57	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA BÁSICA SUPLEMENTAR				64.300,00	64.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				2.800,00	2.800,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				2.400,00	2.400,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.700,00	2.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.300,00	2.300,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				45.000,00	45.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.100,00	5.100,00
10 301 11 2.1016	IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA				2.000,00	2.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
10 301 11 2.1018	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VOLTADAS A ATENÇÃO BÁSICA - BLOCO DE INVESTIMENTO				23.500,00	23.500,00

3.3.90.30	Material de Consumo				6.200,00	6.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.300,00	4.300,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.500,00	4.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.500,00	4.500,00
10 301 11 2.1019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL				38.680,00	38.680,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				6.200,00	6.200,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				3.000,00	3.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.800,00	1.800,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				1.780,00	1.780,00
<b>Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.400,00	5.400,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.100,00	5.100,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.400,00	5.400,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				4.000,00	4.000,00
10 301 11 2.1020	MANUTENÇÃO E READEQUAÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE				46.400,00	46.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				14.500,00	14.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.800,00	4.800,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				6.000,00	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				11.600,00	11.600,00
10 301 11 2.1021	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSOS POR DESEMPENHO				89.200,00	89.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.900,00	10.900,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				9.000,00	9.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				4.300,00	4.300,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				4.300,00	4.300,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.200,00	2.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.500,00	3.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização				4.500,00	4.500,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				3.000,00	3.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.700,00	3.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.100,00	4.100,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.51	Obras e Instalações				3.000,00	3.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais				3.500,00	3.500,00
3.3.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas				2.000,00	2.000,00
3.3.91.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.500,00	11.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				8.200,00	8.200,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				2.071.976,30	2.071.976,30
10 302 11	Saúde para Todos				2.071.976,30	2.071.976,30
10 302 11 2.45	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA RITA ELVIRA DA SILVA				2.071.976,30	2.071.976,30
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				195.000,00	195.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				410.000,00	410.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				85.000,00	85.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				72.800,00	72.800,00
<b>Unidade Orçamentária: 3002-Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.700,00	4.700,00
3.3.90.30	Material de Consumo				650.776,30	650.776,30
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.000,00	3.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.200,00	5.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				590.000,00	590.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.000,00	4.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				1.500,00	1.500,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				18.500,00	18.500,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			179.580,00	352.700,00	532.280,00
10 305 11	Saúde para Todos			179.580,00	352.700,00	532.280,00
10 305 11 1.23	MELHORIAS HABITACIONAIS - CONTROLE DOENÇA DE CHAGAS FNS/FUNASA			44.580,00		44.580,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			19.000,00		19.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			25.580,00		25.580,00
10 305 11 1.26	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - SAÚDE (ALA COVID-19)			101.500,00		101.500,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado			9.000,00		9.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			5.000,00		5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais			11.000,00		11.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo			23.000,00		23.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física			11.000,00		11.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			21.500,00		21.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			8.000,00		8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente			13.000,00		13.000,00
10 305 11 1.1000	EXECUÇÃO DE OUTROS CONVÊNIO E TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL			33.500,00		33.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			33.500,00		33.500,00
10 305 11 2.105	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE – (COVID-19)				352.700,00	352.700,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				21.000,00	21.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				30.000,00	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				26.500,00	26.500,00

3.1.91.13	Obrigações Patronais				6.000,00	6.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				26.000,00	26.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.200,00	11.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				95.000,00	95.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				115.000,00	115.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				9.000,00	9.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.000,00	13.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>472.480,00</b>	<b>6.298.346,30</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>534.684,04</b>	<b>7.867.932,84</b>
<b>Unidade Gestora: 4-Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 4001-Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração				57.000,00	57.000,00
4 122	Administração Geral				57.000,00	57.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				23.500,00	23.500,00
4 122 2 2.1026	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS				23.500,00	23.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				10.000,00	10.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				3.500,00	3.500,00
4 122 99	ATENÇÃO VOLTADA AS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA				33.500,00	33.500,00
4 122 99 2.1027	APOIO FINANCEIRO ADICIONAL AS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA				33.500,00	33.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.000,00	6.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.500,00	2.500,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				15.000,00	15.000,00
8	Assistência Social				834.930,00	834.930,00
8 122	Administração Geral				834.930,00	834.930,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				579.300,00	579.300,00
8 122 2 2.58	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				556.300,00	556.300,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				260.000,00	260.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				60.000,00	60.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				5.000,00	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				35.000,00	35.000,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				4.000,00	4.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				25.000,00	25.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				15.000,00	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				39.800,00	39.800,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.500,00	3.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				10.000,00	10.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				5.000,00	5.000,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.000,00	5.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.000,00	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				45.000,00	45.000,00
8 122 2 2.1023	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL				23.000,00	23.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				23.000,00	23.000,00
8 122 14	Assistência Social para Todos				255.630,00	255.630,00
8 122 14 2.59	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				230.000,00	230.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				90.000,00	90.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				19.500,00	19.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
<b>Unidade Orçamentária: 4001-Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.000,00	8.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				37.000,00	37.000,00
8 122 14 2.60	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				25.630,00	25.630,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.200,00	5.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.500,00	4.500,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.500,00	2.500,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.580,00	4.580,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.850,00	6.850,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>891.930,00</b>	<b>891.930,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social			159.320,00	1.311.390,00	1.470.710,00
8 122	Administração Geral				26.000,00	26.000,00
8 122 14	Assistência Social para Todos				26.000,00	26.000,00
8 122 14 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS				26.000,00	26.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				26.000,00	26.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				26.200,00	26.200,00
8 241 14	Assistência Social para Todos				26.200,00	26.200,00
8 241 14 2.66	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				26.200,00	26.200,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				5.000,00	5.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				1.500,00	1.500,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.200,00	1.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.500,00	4.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.000,00	4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				426.300,00	426.300,00
8 243 14	Assistência Social para Todos				426.300,00	426.300,00
8 243 14 2.62	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA				426.300,00	426.300,00

3.1.90.04	ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS					
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				55.000,00	55.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				98.000,00	98.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				13.000,00	13.000,00
3.1.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.000,00	3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				98.000,00	98.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				11.000,00	11.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				11.000,00	11.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra				52.000,00	52.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				35.000,00	35.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica				23.000,00	23.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.300,00	24.300,00
8 244	Assistência Comunitária			159.320,00	832.890,00	992.210,00
8 244 14	Assistência Social para Todos			109.400,00	750.030,00	859.430,00
8 244 14 1.1001	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES			52.000,00		52.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.000,00	7.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				15.000,00	15.000,00
8 244 14 1.1002	CONSTRUÇÃO DO CRAS				20.000,00	20.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
8 244 14 1.1003	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA				9.000,00	9.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				9.000,00	9.000,00
8 244 14 1.1004	REFORMAS DOMICILIARES E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS				28.400,00	28.400,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				23.900,00	23.900,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				4.500,00	4.500,00
8 244 14 2.60	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				75.000,00	75.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				28.000,00	28.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				47.000,00	47.000,00
8 244 14 2.63	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV				292.400,00	292.400,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				64.500,00	64.500,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				11.500,00	11.500,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				40.200,00	40.200,00
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras				3.500,00	3.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.700,00	8.700,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				65.000,00	65.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				2.500,00	2.500,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.500,00	3.500,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições				2.500,00	2.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				28.000,00	28.000,00
8 244 14 2.64	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD - BOLSA FAMÍLIA/AUXÍLIO BRASIL				141.830,00	141.830,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				55.000,00	55.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				42.130,00	42.130,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.500,00	3.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				8.600,00	8.600,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				4.300,00	4.300,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.300,00	24.300,00
8 244 14 2.65	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD/SUAS - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				27.600,00	27.600,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				3.200,00	3.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.800,00	4.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.600,00	4.600,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				7.500,00	7.500,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				7.500,00	7.500,00
8 244 14 2.68	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO				123.200,00	123.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				5.200,00	5.200,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.000,00	12.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				6.000,00	6.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				100.000,00	100.000,00
8 244 14 2.69	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE CUSTEIO DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO				40.000,00	40.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				35.000,00	35.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.000,00	5.000,00
8 244 14 2.79	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A COVI-19 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				50.000,00	50.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				3.000,00	3.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				22.000,00	22.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				7.000,00	7.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				2.000,00	2.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				4.000,00	4.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				2.000,00	2.000,00
8 244 22	MINHA CASA VERDE E AMARELA			49.920,00		49.920,00
8 244 22 1.997	EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA			49.920,00		49.920,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.920,00	17.920,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				10.500,00	10.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				8.000,00	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.500,00	13.500,00
8 244 23	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO				29.200,00	29.200,00
8 244 23 2.1000	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (IGD SUAS)				29.200,00	29.200,00
3.3.90.30	Material de Consumo				7.800,00	7.800,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.700,00	3.700,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.200,00	4.200,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				13.500,00	13.500,00
8 244 24	PROGRAMA DE COMBATE AOS DANOS CAUSADOS PELO AO COVID 19				53.660,00	53.660,00
8 244 24 2.1001	AÇÕES BENEFÍCIOS SOCIOASSISTÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO AO COVID- 19				53.660,00	53.660,00
3.3.90.30	Material de Consumo				14.100,00	14.100,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				12.200,00	12.200,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				5.760,00	5.760,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				5.600,00	5.600,00
<b>Unidade Orçamentária: 4002-Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				16.000,00	16.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>159.320,00</b>	<b>1.311.390,00</b>	<b>1.470.710,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 4003-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				84.070,00	84.070,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				84.070,00	84.070,00
8 243 14	Assistência Social para Todos				84.070,00	84.070,00
8 243 14 2.61	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA/INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA				51.200,00	51.200,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				2.000,00	2.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.500,00	4.500,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				10.200,00	10.200,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				4.500,00	4.500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				4.000,00	4.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				24.000,00	24.000,00
8 243 14 2.67	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente				32.870,00	32.870,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				1.500,00	1.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				4.150,00	4.150,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.000,00	2.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				2.000,00	2.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				3.520,00	3.520,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				5.200,00	5.200,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				14.500,00	14.500,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>84.070,00</b>	<b>84.070,00</b>
<b>Unidade Orçamentária: 4004-Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
8	Assistência Social				331.000,00	331.000,00
8 122	Administração Geral				331.000,00	331.000,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				331.000,00	331.000,00
8 122 2 2.985	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				331.000,00	331.000,00
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado				10.000,00	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				200.000,00	200.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				40.000,00	40.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				10.000,00	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				20.000,00	20.000,00
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				5.000,00	5.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				1.000,00	1.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				10.000,00	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				25.000,00	25.000,00
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas				3.000,00	3.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				2.000,00	2.000,00
<b>Unidade Orçamentária: 4004-Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olho D'Água do Borges</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>331.000,00</b>	<b>331.000,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>159.320,00</b>	<b>2.618.390,00</b>	<b>2.777.710,00</b>
<b>Unidade Gestora: 6-Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Oho D'Água do Borges</b>						
<b>Unidade Orçamentária: 6011-Regime Próprio de Previdência</b>						
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
4	Administração			23.000,00		23.000,00
4 122	Administração Geral			23.000,00		23.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			23.000,00		23.000,00
4 122 2 1.1005	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES			23.000,00		23.000,00
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis			23.000,00		23.000,00
9	Previdência Social			10.000,00	1.647.098,51	1.657.098,51
9 271	Previdência Básica			10.000,00	1.647.098,51	1.657.098,51
9 271 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00	597.098,51	607.098,51
9 271 2 1.1005	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES			10.000,00		10.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações			10.000,00		10.000,00
9 271 2 2.70	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSS				444.798,51	444.798,51
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				228.798,51	228.798,51
3.1.90.13	Obrigações Patronais				30.000,00	30.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				15.000,00	15.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				4.000,00	4.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo				30.000,00	30.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				7.000,00	7.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				60.000,00	60.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				3.000,00	3.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				37.000,00	37.000,00
9 271 2 2.75	IPSS - BENEFÍCIOS - AUXÍLIO DOENÇA				100.000,00	100.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				100.000,00	100.000,00
9 271 2 2.1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSS				5.000,00	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				5.000,00	5.000,00
9 271 2 2.1024	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO				47.300,00	47.300,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				47.300,00	47.300,00

9 271 21	Previdências				1.050.000,00	1.050.000,00
9 271 21 2.71	IPSS - APOSENTADOS - POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				700.000,00	700.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				700.000,00	700.000,00
9 271 21 2.72	IPSS - APOSENTADOS - POR INVALIDEZ				50.000,00	50.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				50.000,00	50.000,00
9 271 21 2.73	IPSS - APOSENTADOS - POR IDADE				250.000,00	250.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				250.000,00	250.000,00

**Unidade Orçamentária: 6011-Regime Proprio de Previdência**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
9 271 21 2.74	IPSS - PENSIONISTAS - POR MORTE				50.000,00	50.000,00
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência				180.000,00	180.000,00
99 999	Reserva de Contingência				180.000,00	180.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				180.000,00	180.000,00
99 999 2 2.100	RESERVA DE CONTINGÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA				180.000,00	180.000,00
9.9.99.99	A Classificar				180.000,00	180.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>				<b>33.000,00</b>	<b>1.827.098,51</b>	<b>1.860.098,51</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>				<b>33.000,00</b>	<b>1.827.098,51</b>	<b>1.860.098,51</b>

**Unidade Gestora: 7-Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges****Unidade Orçamentária: 1001-Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
I	Legislativa				1.296.400,00	1.296.400,00
I 31	Ação Legislativa				1.296.400,00	1.296.400,00
I 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				1.296.400,00	1.296.400,00
I 31 1 2.1	MANUTENÇÃO DAS OLHO D'ÁGUA DO ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORGES				1.296.400,00	1.296.400,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL				600.000,00	600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais				70.000,00	70.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL				2.500,00	2.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais				80.000,00	80.000,00
3.3.50.41	Contribuições				7.000,00	7.000,00
3.3.90.14	Diárias – Civil				30.000,00	30.000,00
3.3.90.19	Auxílio-Fardamento				2.500,00	2.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo				60.000,00	60.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção				8.000,00	8.000,00
3.3.90.35	Serviços de Consultoria				120.000,00	120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				30.000,00	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				130.000,00	130.000,00
3.3.90.46	Auxílio-Alimentação				75.000,00	75.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores				5.000,00	5.000,00
4.4.90.30	Material de Consumo				2.900,00	2.900,00
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				2.000,00	2.000,00
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				1.500,00	1.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações				20.000,00	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	50.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária</b>					<b>1.296.400,00</b>	<b>1.296.400,00</b>
<b>Total da Unidade Gestora</b>					<b>1.296.400,00</b>	<b>1.296.400,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.250.772,04</b>	<b>28.386.774,26</b>	<b>30.637.546,30</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN

CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305

<b>Usuário:</b>	<b>Raul Almeida de Souza</b>	<b>Chave de Autenticação</b>	<b>1596-0841-288</b>
-----------------	------------------------------	------------------------------	----------------------

**Anexo - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
I	Legislativa				1.296.400,00	1.296.400,00
I 31	Ação Legislativa				1.296.400,00	1.296.400,00
I 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO				1.296.400,00	1.296.400,00
4	Administração			325.000,00	4.590.226,07	4.915.226,07
4 122	Administração Geral			23.000,00	4.590.226,07	4.613.226,07
4 122 0	Operações Especiais				346.000,00	346.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			23.000,00	4.151.526,07	4.174.526,07
4 122 99	ATENÇÃO VOLTADA AS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA				92.700,00	92.700,00
4 123	Administração Financeira			302.000,00		302.000,00
4 123 0	Operações Especiais			302.000,00		302.000,00
8	Assistência Social			159.320,00	2.561.390,00	2.720.710,00
8 122	Administração Geral				1.191.930,00	1.191.930,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				910.300,00	910.300,00
8 122 14	Assistência Social para Todos				281.630,00	281.630,00
8 241	Assistência ao Idoso				26.200,00	26.200,00
8 241 14	Assistência Social para Todos				26.200,00	26.200,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				510.370,00	510.370,00
8 243 14	Assistência Social para Todos				510.370,00	510.370,00

8 244	Assistência Comunitária			159.320,00	832.890,00	992.210,00
8 244 14	Assistência Social para Todos			109.400,00	750.030,00	859.430,00
8 244 22	MINHA CASA VERDE E AMARELA			49.920,00		49.920,00
8 244 23	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO				29.200,00	29.200,00
8 244 24	PROGRAMA DE COMBATE AOS DANOS CAUSADOS PELO AO COVID 19				53.660,00	53.660,00
9	Previdência Social			10.000,00	1.647.098,51	1.657.098,51
9 271	Previdência Básica			10.000,00	1.647.098,51	1.657.098,51
9 271 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			10.000,00	597.098,51	607.098,51
9 271 21	Previdências				1.050.000,00	1.050.000,00
10	Saúde			534.684,04	7.823.272,84	8.357.956,88
10 122	Administração Geral				1.483.126,54	1.483.126,54
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				605.926,54	605.926,54
10 122 11	Saúde para Todos				877.200,00	877.200,00
10 301	Atenção Básica			355.104,04	3.873.670,00	4.228.774,04
10 301 11	Saúde para Todos			355.104,04	3.873.670,00	4.228.774,04
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				2.071.976,30	2.071.976,30
10 302 11	Saúde para Todos				2.071.976,30	2.071.976,30
10 305	Vigilância Epidemiológica			179.580,00	352.700,00	532.280,00
10 305 11	Saúde para Todos			179.580,00	352.700,00	532.280,00
10 512	Saneamento Básico Urbano				41.800,00	41.800,00
10 512 11	Saúde para Todos				41.800,00	41.800,00
12	Educação			505.268,00	6.771.746,84	7.277.014,84
12 122	Administração Geral			122.500,00	1.056.776,35	1.179.276,35
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				983.076,35	983.076,35
12 122 3	Ensino Fundamental				4.500,00	4.500,00
12 122 26	COMBATE AO COVID 19				69.200,00	69.200,00
12 122 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO			122.500,00		122.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição				31.000,00	31.000,00
12 306 9	Merenda Escolar				31.000,00	31.000,00
12 361	Ensino Fundamental			202.580,00	3.272.849,50	3.475.429,50
<b>Código</b>	<b>Especifcação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
12 361 3	Ensino Fundamental			130.580,00	2.817.059,50	2.947.639,50
12 361 8	Transporte Escolar				139.090,00	139.090,00
12 361 9	Merenda Escolar				177.000,00	177.000,00
12 361 25	SALÁRIO - EDUCAÇÃO PSE				105.700,00	105.700,00
12 361 26	COMBATE AO COVID 19				34.000,00	34.000,00
12 361 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO			59.000,00		59.000,00
12 361 28	Programa Brasil na Escola			13.000,00		13.000,00
12 362	Ensino Médio				56.702,00	56.702,00
12 362 8	Transporte Escolar				56.702,00	56.702,00
12 364	Ensino Superior				25.040,00	25.040,00
12 364 8	Transporte Escolar				25.040,00	25.040,00
12 365	Educação Infantil			180.188,00	1.791.608,49	1.971.796,49
12 365 4	Educação Infantil			145.688,00	1.606.588,49	1.752.276,49
12 365 8	Transporte Escolar				98.520,00	98.520,00
12 365 9	Merenda Escolar				86.500,00	86.500,00
12 365 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO			34.500,00		34.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				347.980,00	347.980,00
12 366 3	Ensino Fundamental				1.000,00	1.000,00
12 366 6	Educação de Jovens e Adultos				342.680,00	342.680,00
12 366 9	Merenda Escolar				4.300,00	4.300,00
12 367	Educação Especial				189.790,50	189.790,50
12 367 4	Educação Infantil				6.000,00	6.000,00
12 367 5	Educação Especial				179.290,50	179.290,50
12 367 9	Merenda Escolar				4.500,00	4.500,00
13	Cultura			53.800,00	206.640,00	260.440,00
13 122	Administração Geral				147.320,00	147.320,00
13 122 12	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL				147.320,00	147.320,00
13 392	Difusão Cultural			53.800,00	59.320,00	113.120,00
13 392 12	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL			53.800,00	59.320,00	113.120,00
15	Urbanismo			378.700,00	1.208.800,00	1.587.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			348.500,00	1.197.800,00	1.546.300,00
15 451 15	Agricultura e Pecuária			5.000,00		5.000,00
15 451 16	Infra Estrutura			280.500,00	223.500,00	504.000,00
15 451 20	Urbanismo			12.000,00	974.300,00	986.300,00
15 451 29	ENERGIA RENOVÁVEIS			51.000,00		51.000,00
15 452	Serviços Urbanos				11.000,00	11.000,00
15 452 20	Urbanismo				11.000,00	11.000,00
15 606	Extensão Rural			13.000,00		13.000,00
15 606 16	Infra Estrutura			13.000,00		13.000,00
15 695	Turismo			17.200,00		17.200,00
15 695 16	Infra Estrutura			17.200,00		17.200,00
17	Saneamento			34.000,00		34.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			34.000,00		34.000,00
17 512 16	Infra Estrutura			34.000,00		34.000,00
20	Agricultura			229.000,00	1.070.000,00	1.299.000,00
20 122	Administração Geral			130.000,00		130.000,00
20 122 15	Agricultura e Pecuária			130.000,00		130.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana			15.000,00		15.000,00
<b>Código</b>	<b>Especifcação</b>	<b>Não Orçamentária</b>	<b>Operação Especial</b>	<b>Projetos</b>	<b>Atividades</b>	<b>Total</b>
20 451 20	Urbanismo			15.000,00		15.000,00
20 605	Abastecimento			51.000,00	992.000,00	1.043.000,00
20 605 15	Agricultura e Pecuária			51.000,00	992.000,00	1.043.000,00
20 606	Extensão Rural			33.000,00	78.000,00	111.000,00
20 606 15	Agricultura e Pecuária			17.000,00	78.000,00	95.000,00
20 606 16	Infra Estrutura			16.000,00		16.000,00
23	Comércio e Serviços				586.600,00	586.600,00
23 695	Turismo				586.600,00	586.600,00
23 695 18	Eventos Turísticos				586.600,00	586.600,00
26	Transporte			21.000,00		21.000,00

26 782	Transporte Rodoviário			21.000,00		21.000,00
26 782 16	Infra Estrutura			21.000,00		21.000,00
27	Desporto e Lazer				175.600,00	175.600,00
27 812	Desporto Comunitário				175.600,00	175.600,00
27 812 13	Eventos Desportivos				175.600,00	175.600,00
28	Encargos Especiais				19.000,00	19.000,00
28 61	Ação Judiciária				19.000,00	19.000,00
28 61 0	Operações Especiais				19.000,00	19.000,00
99	Reserva de Contingência				430.000,00	430.000,00
99 999	Reserva de Contingência				430.000,00	430.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO				430.000,00	430.000,00
<b>Total</b>				<b>2.250.772,04</b>	<b>28.386.774,26</b>	<b>30.637.546,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.250.772,04</b>	<b>28.386.774,26</b>	<b>30.637.546,30</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

#### MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN	Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		2161-8303-416

#### Anexo - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

##### Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	1.296.400,00		1.296.400,00
1 31	Ação Legislativa	1.296.400,00		1.296.400,00
1 31 1	PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO	1.296.400,00		1.296.400,00
4	Administração	4.755.704,07	159.522,00	4.915.226,07
4 122	Administração Geral	4.453.704,07	159.522,00	4.613.226,07
4 122 0	Operações Especiais	346.000,00		346.000,00
4 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.015.004,07	159.522,00	4.174.526,07
4 122 99	ATENÇÃO VOLTADA AS AÇÕES DA PRIMEIRA INFÂNCIA	92.700,00		92.700,00
4 123	Administração Financeira	302.000,00		302.000,00
4 123 0	Operações Especiais	302.000,00		302.000,00
8	Assistência Social	1.892.570,00	828.140,00	2.720.710,00
8 122	Administração Geral	1.154.930,00	37.000,00	1.191.930,00
8 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	899.300,00	11.000,00	910.300,00
8 122 14	Assistência Social para Todos	255.630,00	26.000,00	281.630,00
8 241	Assistência ao Idoso	26.200,00		26.200,00
8 241 14	Assistência Social para Todos	26.200,00		26.200,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	287.800,00	222.570,00	510.370,00
8 243 14	Assistência Social para Todos	287.800,00	222.570,00	510.370,00
8 244	Assistência Comunitária	423.640,00	568.570,00	992.210,00
8 244 14	Assistência Social para Todos	372.230,00	487.200,00	859.430,00
8 244 22	MINHA CASA VERDE E AMARELA	16.000,00	33.920,00	49.920,00
8 244 23	PROGRAMA DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	8.900,00	20.300,00	29.200,00
8 244 24	PROGRAMA DE COMBATE AOS DANOS CAUSADOS PELO AO COVID 19	26.510,00	27.150,00	53.660,00
9	Previdência Social	4.436,18	1.652.662,33	1.657.098,51
9 271	Previdência Básica	4.436,18	1.652.662,33	1.657.098,51
9 271 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	4.436,18	602.662,33	607.098,51
9 271 21	Previdências		1.050.000,00	1.050.000,00
10	Saúde	5.423.396,88	2.934.560,00	8.357.956,88
10 122	Administração Geral	1.463.426,54	19.700,00	1.483.126,54
10 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	586.226,54	19.700,00	605.926,54
10 122 11	Saúde para Todos	877.200,00		877.200,00
10 301	Atenção Básica	2.009.114,04	2.219.660,00	4.228.774,04
10 301 11	Saúde para Todos	2.009.114,04	2.219.660,00	4.228.774,04
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.821.276,30	250.700,00	2.071.976,30
10 302 11	Saúde para Todos	1.821.276,30	250.700,00	2.071.976,30
10 305	Vigilância Epidemiológica	101.780,00	430.500,00	532.280,00
10 305 11	Saúde para Todos	101.780,00	430.500,00	532.280,00
10 512	Saneamento Básico Urbano	27.800,00	14.000,00	41.800,00
10 512 11	Saúde para Todos	27.800,00	14.000,00	41.800,00
12	Educação	3.117.735,34	4.159.279,50	7.277.014,84
12 122	Administração Geral	1.038.076,35	141.200,00	1.179.276,35
12 122 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	978.076,35	5.000,00	983.076,35
12 122 3	Ensino Fundamental	4.500,00		4.500,00
12 122 26	COMBATE AO COVID 19	23.000,00	46.200,00	69.200,00
12 122 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO	32.500,00	90.000,00	122.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	26.000,00	5.000,00	31.000,00
12 306 9	Merenda Escolar	26.000,00	5.000,00	31.000,00
12 361	Ensino Fundamental	925.140,00	2.550.289,50	3.475.429,50
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
12 361 3	Ensino Fundamental	714.330,00	2.233.309,50	2.947.639,50
12 361 8	Transporte Escolar	44.810,00	94.280,00	139.090,00
12 361 9	Merenda Escolar	132.000,00	45.000,00	177.000,00
12 361 25	SALÁRIO - EDUCAÇÃO PSE	9.000,00	96.700,00	105.700,00
12 361 26	COMBATE AO COVID 19	11.000,00	23.000,00	34.000,00
12 361 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO	9.000,00	50.000,00	59.000,00
12 361 28	Programa Brasil na Escola	5.000,00	8.000,00	13.000,00
12 362	Ensino Médio	29.202,00	27.500,00	56.702,00
12 362 8	Transporte Escolar	29.202,00	27.500,00	56.702,00
12 364	Ensino Superior	24.040,00	1.000,00	25.040,00
12 364 8	Transporte Escolar	24.040,00	1.000,00	25.040,00
12 365	Educação Infantil	851.936,49	1.119.860,00	1.971.796,49
12 365 4	Educação Infantil	698.956,49	1.053.320,00	1.752.276,49
12 365 8	Transporte Escolar	75.100,00	23.420,00	98.520,00
12 365 9	Merenda Escolar	65.500,00	21.000,00	86.500,00
12 365 27	EDUCAÇÃO DE INCLUSÃO	12.380,00	22.120,00	34.500,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	126.200,00	221.780,00	347.980,00
12 366 3	Ensino Fundamental	1.000,00		1.000,00
12 366 6	Educação de Jovens e Adultos	121.900,00	220.780,00	342.680,00



12 366 9	Merenda Escolar	3.300,00	1.000,00	4.300,00
12 367	Educação Especial	97.140,50	92.650,00	189.790,50
12 367 4	Educação Infantil	5.000,00	1.000,00	6.000,00
12 367 5	Educação Especial	88.640,50	90.650,00	179.290,50
12 367 9	Merenda Escolar	3.500,00	1.000,00	4.500,00
13	Cultura	129.760,00	130.680,00	260.440,00
13 122	Administração Geral	74.600,00	72.720,00	147.320,00
13 122 12	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL	74.600,00	72.720,00	147.320,00
13 392	Difusão Cultural	55.160,00	57.960,00	113.120,00
13 392 12	PROGRAMA DE APOIO A CULTURA MUNICIPAL	55.160,00	57.960,00	113.120,00
15	Urbanismo	1.041.500,00	546.000,00	1.587.500,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	1.016.300,00	530.000,00	1.546.300,00
15 451 15	Agricultura e Pecuária	5.000,00		5.000,00
15 451 16	Infra Estrutura	245.000,00	259.000,00	504.000,00
15 451 20	Urbanismo	765.300,00	221.000,00	986.300,00
15 451 29	ENERGIA RENOVÁVEIS	1.000,00	50.000,00	51.000,00
15 452	Serviços Urbanos	9.000,00	2.000,00	11.000,00
15 452 20	Urbanismo	9.000,00	2.000,00	11.000,00
15 606	Extensão Rural	4.000,00	9.000,00	13.000,00
15 606 16	Infra Estrutura	4.000,00	9.000,00	13.000,00
15 695	Turismo	12.200,00	5.000,00	17.200,00
15 695 16	Infra Estrutura	12.200,00	5.000,00	17.200,00
17	Saneamento	29.000,00	5.000,00	34.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	29.000,00	5.000,00	34.000,00
17 512 16	Infra Estrutura	29.000,00	5.000,00	34.000,00
20	Agricultura	1.086.500,00	212.500,00	1.299.000,00
20 122	Administração Geral		130.000,00	130.000,00
20 122 15	Agricultura e Pecuária		130.000,00	130.000,00
20 451	Infra-Estrutura Urbana	4.500,00	10.500,00	15.000,00
<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Ordinário</b>	<b>Vinculado</b>	<b>Total</b>
20 451 20	Urbanismo	4.500,00	10.500,00	15.000,00
20 605	Abastecimento	994.000,00	49.000,00	1.043.000,00
20 605 15	Agricultura e Pecuária	994.000,00	49.000,00	1.043.000,00
20 606	Extensão Rural	88.000,00	23.000,00	111.000,00
20 606 15	Agricultura e Pecuária	79.000,00	16.000,00	95.000,00
20 606 16	Infra Estrutura	9.000,00	7.000,00	16.000,00
23	Comércio e Serviços	585.600,00	1.000,00	586.600,00
23 695	Turismo	585.600,00	1.000,00	586.600,00
23 695 18	Eventos Turísticos	585.600,00	1.000,00	586.600,00
26	Transporte	9.000,00	12.000,00	21.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	9.000,00	12.000,00	21.000,00
26 782 16	Infra Estrutura	9.000,00	12.000,00	21.000,00
27	Desporto e Lazer	173.600,00	2.000,00	175.600,00
27 812	Desporto Comunitário	173.600,00	2.000,00	175.600,00
27 812 13	Eventos Desportivos	173.600,00	2.000,00	175.600,00
28	Encargos Especiais	19.000,00		19.000,00
28 61	Ação Judiciária	19.000,00		19.000,00
28 61 0	Operações Especiais	19.000,00		19.000,00
99	Reserva de Contingência	250.000,00	180.000,00	430.000,00
99 999	Reserva de Contingência	250.000,00	180.000,00	430.000,00
99 999 2	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO	250.000,00	180.000,00	430.000,00
<b>Total</b>		<b>19.814.202,47</b>	<b>10.823.343,83</b>	<b>30.637.546,30</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>19.814.202,47</b>	<b>10.823.343,83</b>	<b>30.637.546,30</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

#### Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - Poder Executivo				4.790.566,07	
2001 - Gabinete Civil do Prefeito				872.313,32	
2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças				2.090.307,64	
2003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional				190.823,11	
2004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura				43.100,00	
2005 - Sec Mun. de Saúde e Saneamento				3.000,00	
2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos				994.500,00	
2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente				331.522,00	
2011 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				265.000,00	
3000 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges				44.660,00	
3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento				44.660,00	
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges				57.000,00	
4001 - Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges				57.000,00	
6000 - Regime Proprio de Previdência				23.000,00	
6011 - Regime Proprio de Previdência				23.000,00	
1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges	1.296.400,00				
1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges	1.296.400,00				
<b>Total</b>		<b>1.296.400,00</b>		<b>4.915.226,07</b>	

#### MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN

Usuário: Raul Almeida de Souza

de Chave de Autenticação

CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305

1478-5319-593

#### Anexo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

#### Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
<b>Unidade Orçamentária</b>					
3000 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					8.357.956,88
3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					1.587.130,58
3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					6.770.826,30
4000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges			2.720.710,00		

4001 - Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges			834.930,00		
4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges			1.470.710,00		
4003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA			84.070,00		
4004 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olho D'Água do Borges			331.000,00		
6000 - Regime Proprio de Previdência				1.657.098,51	
6011 - Regime Proprio de Previdência				1.657.098,51	
<b>Total</b>			<b>2.720.710,00</b>	<b>1.657.098,51</b>	<b>8.357.956,88</b>

**MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN	Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		1478-5319-593

**Anexo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

Órgão	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
<b>Unidade Orçamentária</b>					
2000 - Poder Executivo		7.277.014,84	260.440,00		
2004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura		7.277.014,84	260.440,00		
2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos					1.587.500,00
<b>Total</b>		<b>7.277.014,84</b>	<b>260.440,00</b>		<b>1.587.500,00</b>

**MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN	Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		1478-5319-593

**Anexo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

Órgão	Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
2000 - Poder Executivo			34.000,00			1.299.000,00
	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos		34.000,00			31.000,00
	2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					1.268.000,00
<b>Total</b>			<b>34.000,00</b>			<b>1.299.000,00</b>

**MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN	Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		1478-5319-593

**Anexo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

Órgão	Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
2000 - Poder Executivo				586.600,00		
	2009 - Secretaria Municipal de Turismo			586.600,00		
<b>Total</b>				<b>586.600,00</b>		

**MUNICÍPIO DE OLHO D'AGUA DO BORGES**

Rua Etelvino Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN	Usuário: Raul Almeida de Souza	Chave de Autenticação
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305		1478-5319-593

**Anexo - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções****Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023**

Órgão	Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
2000 - Poder Executivo						16.300.720,91
	2001 - Gabinete Civil do Prefeito					872.313,32
	2002 - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças			19.000,00	250.000,00	2.359.307,64
	2003 - Secretaria Municipal de Articulação Institucional					190.823,11
	2004 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura					7.580.554,84
	2005 - Sec Mun. de Saúde e Saneamento					3.000,00
	2005 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e dos Serviços Urbanos	21.000,00				2.668.000,00
	2006 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente					1.599.522,00
	2009 - Secretaria Municipal de Turismo					586.600,00
	2011 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		175.600,00			440.600,00
	3000 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					8.402.616,88
	3001 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					1.631.790,58
	3002 - Fundo Municipal de Saúde do Município de Olho D'Água do Borges					6.770.826,30
	4000 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges					2.777.710,00
	4001 - Secretaria Municipal de Assistência e Cidadania de Olho D'Água do Borges					891.930,00
	4002 - Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Olho D'Água do Borges					1.470.710,00
	4003 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA					84.070,00
	4004 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Olho D'Água do Borges					331.000,00
	6000 - Regime Proprio de Previdência				180.000,00	1.860.098,51
	6011 - Regime Proprio de Previdência				180.000,00	1.860.098,51
	1000 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges					1.296.400,00
	1001 - Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges					1.296.400,00
<b>Total</b>		<b>21.000,00</b>	<b>175.600,00</b>	<b>19.000,00</b>		<b>30.637.546,30</b>

**Resumo**

Total das Funções 30.637.546,30

TOTAL GERAL 30.637.546,30

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges**

R ETELVINO SALES, sn - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN	Usuário: Raul Almeida de	Chave de Autenticação Digital
CNPJ: 18.937.780/0001-66		6800-3629-13

<b>Balancete Orçamentário da Receita</b>	
<b>Valores em R\$ - Período: Orçamento/2023</b>	
<b>Títulos</b>	<b>Orçada</b>
1 Receitas Correntes	29.899.904,30
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.100,00
1.1.1 Impostos	536.700,00
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	297.700,00
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	291.000,00
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	150.000,00
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.000,00
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	102.000,00
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	22.000,00
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	6.700,00
1.1.1.2.53.0.1 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00
1.1.1.2.53.0.2 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multa	500,00
1.1.1.2.53.0.3 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívid	1.100,00
1.1.1.2.53.0.4 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívi	100,00
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	72.000,00
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	72.000,00
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	72.000,00
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	72.000,00
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	167.000,00
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	167.000,00
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	167.000,00
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	152.000,00
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.500,00
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.500,00
1.1.2 Taxas	3.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00
1.1.2.2.98 Taxa de prestação de serviços	3.000,00
1.1.2.2.98.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços	3.000,00
1.1.3 Contribuição de Melhoria	85.400,00
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	85.400,00
1.1.3.1.53 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	85.400,00
1.1.3.1.53.0.1 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	10.400,00
1.1.3.1.53.0.2 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	32.000,00
1.1.3.1.53.0.3 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa	11.000,00
1.1.3.1.53.0.4 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Dívida Ativa - Multas e Juro	32.000,00
1.2 Contribuições	1.679.000,00
1.2.1 Contribuições Sociais	1.483.000,00
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.478.000,00
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	305.000,00
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	305.000,00
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	300.000,00
1.2.1.5.01.1.2 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	5.000,00
1.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	923.000,00
1.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	923.000,00
1.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	908.000,00
1.2.1.5.02.1.2 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e juros	15.000,00
1.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	250.000,00
1.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	250.000,00
1.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Parcelamentos	250.000,00
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	5.000,00
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	5.000,00
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	5.000,00
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	5.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.000,00
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.000,00
<b>Títulos</b>	<b>Orçada</b>
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	196.000,00
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	196.000,00
1.3 Receita Patrimonial	145.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	145.000,00
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	145.000,00
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	145.000,00
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	145.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não vinculados	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	50.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - FNS	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - RPPS - Principal	70.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.000,00
1.6 Receita de Serviços	600,00
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	600,00
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	600,00
1.7 Transferências Correntes	27.400.204,30
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	21.055.190,54
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	15.336.440,54
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	15.335.240,54
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.600.000,00
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.600.000,00
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.735.240,54
1.7.1.1.51.2.1 COTA - PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA EXTRAORDINÁRIA	1.735.240,54
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.200,00
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.200,00
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	498.240,00
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	498.240,00

1.7.1.2.52.2 Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	68.240,00
1.7.1.2.52.2.1 Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	68.240,00
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	430.000,00
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	430.000,00
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	2.585.360,00
1.7.1.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.122.360,00
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç	248.300,00
1.7.1.3.50.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Aten	248.300,00
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenç	120.000,00
1.7.1.3.50.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outr	120.000,00
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilâ	180.000,00
1.7.1.3.50.3.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigil	180.000,00
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assist	201.996,00
1.7.1.3.50.4.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assi	201.996,00
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestã	272.064,00
1.7.1.3.50.5.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gest	272.064,00
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outro	100.000,00
1.7.1.3.50.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Aten	100.000,00
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	1.463.000,00
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç	7.000,00
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Aten	7.000,00
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenç	60.500,00
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Aten	60.500,00
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilâ	100.000,00
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção Rede de Serviços Públicos de Saúde - Covid-1	100.000,00
<b>Títulos</b>	<b>Orçada</b>
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outro	1.295.500,00
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Principal	1.295.500,00
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	290.720,00
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	99.700,00
1.7.1.4.50.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	99.700,00
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	101.020,00
1.7.1.4.51.1 <<Natureza não encontrada>>	101.020,00
1.7.1.4.51.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	101.020,00
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	73.000,00
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal (FUNDAM	73.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação - PNAE Creche	5.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências direta do FNDE ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	5.500,00
1.7.1.4.52.0.1.03 3 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRÉ ESCOLA	10.700,00
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	1.000,00
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	17.000,00
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Princi	17.000,00
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvime	308.660,00
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	99.020,00
1.7.1.5.50.1 <<Natureza não encontrada>>	99.020,00
1.7.1.5.50.1.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	99.020,00
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	123.040,00
1.7.1.5.51.2 <<Natureza não encontrada>>	123.040,00
1.7.1.5.51.2.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	123.040,00
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	86.600,00
1.7.1.5.52.1 <<Natureza não encontrada>>	86.600,00
1.7.1.5.52.1.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	86.600,00
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.070,00
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	671.070,00
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	671.070,00
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	213.700,00
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	123.700,00
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	123.700,00
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	90.000,00
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	90.000,00
1.7.1.8 <<Natureza não encontrada>>	380.000,00
1.7.1.8.03 <<Natureza não encontrada>>	380.000,00
1.7.1.8.03.1 <<Natureza não encontrada>>	380.000,00
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	380.000,00
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União	771.000,00
1.7.1.9.56 Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e De	135.000,00
1.7.1.9.56.0.1 TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE DESCISÃO JUDICIAL - FUNDEF	135.000,00
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	516.000,00
1.7.1.9.57.0.1 TRANSFERÊNCIAS ESPECIAS - GOVERNO FEDERAL	516.000,00
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	70.000,00
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Lei Aldir Blanc de Fomento a Cultura - lei nº 14.399/2022	70.000,00
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	50.000,00
1.7.1.9.61.0.1 AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO FINANCEIRO ICMS	50.000,00
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.302.013,76
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.783.683,76
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.693.283,76
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.693.283,76
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	72.800,00
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	72.800,00
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	16.000,00
<b>Títulos</b>	<b>Orçada</b>
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	16.000,00
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	75.000,00
1.7.2.2.50 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	75.000,00
1.7.2.2.50.3 <<Natureza não encontrada>>	75.000,00
1.7.2.2.50.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo	75.000,00
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	50.000,00
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00

1.7.2.8 <<Natureza não encontrada>>	60.000,00
1.7.2.8.10 <<Natureza não encontrada>>	60.000,00
1.7.2.8.10.9 <<Natureza não encontrada>>	60.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	60.000,00
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	333.330,00
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	44.850,00
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	44.850,00
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	288.480,00
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	288.480,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.043.000,00
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.043.000,00
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.043.000,00
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de V	3.043.000,00
1.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	50.000,00
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	50.000,00
1.9.9.9.03.0.1 Compensação Financeira Entre o RRGPS e RPPS	50.000,00
2 Receitas de Capital	737.642,00
2.1 Operações de Crédito	50.000,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	50.000,00
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principa	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	514.642,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	514.642,00
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	10.000,00
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	10.000,00
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	198.920,00
2.4.1.4.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	13.920,00
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principa	13.920,00
2.4.1.4.51 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	185.000,00
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principa	185.000,00
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	305.722,00
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	305.722,00
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	305.722,00
2.9 Outras Receitas de Capital	173.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	173.000,00
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	173.000,00
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	173.000,00
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	173.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>30.637.546,30</b>

**MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**Rua Eteílvo Sales, SN - Centro - 59.730-000 - Olho-D'Água do Borges/ RN  
CNPJ: 08.349.029/0001-95 Fone: (84) 3364-0305Usuário: Raul Almeida de Souza  
Chave de Autenticação: 21212-4210-908**Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica**

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Função	Despesa em R\$ - Período: Orçamento/2023							Reserva de Contingência	
	Despesa Corrente		Despesa de Capital			da		Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização		
Legislativa	752.500,00	0,00	467.500,00		76.400,00	0,00	0,00	0,00	1.296.400,00
Administração	2.132.344,07	42.000,00	2.250.882,00		186.000,00	0,00	304.000,00	0,00	4.915.226,07
Assistência Social	1.008.000,00	0,00	1.237.610,00		475.100,00	0,00	0,00	0,00	2.720.710,00
Previdência Social	1.423.798,51	0,00	134.000,00		99.300,00	0,00	0,00	0,00	1.657.098,51
Saúde	2.507.206,54	0,00	5.156.916,30		693.834,04	0,00	0,00	0,00	8.357.956,88
Educação	4.451.607,85	0,00	2.020.340,50		805.066,49	0,00	0,00	0,00	7.277.014,84
Cultura	25.600,00	0,00	161.240,00		73.600,00	0,00	0,00	0,00	260.440,00
Urbanismo	7.300,00	0,00	1.115.700,00		436.500,00	28.000,00	0,00	0,00	1.587.500,00
Saneamento	0,00	0,00	16.000,00		18.000,00	0,00	0,00	0,00	34.000,00
Agricultura	0,00	0,00	1.102.500,00		196.500,00	0,00	0,00	0,00	1.299.000,00
Comércio e Serviços	136.200,00	0,00	443.400,00		7.000,00	0,00	0,00	0,00	586.600,00
Transporte	0,00	0,00	7.000,00		14.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Desporto e Lazer	28.500,00	0,00	144.100,00		3.000,00	0,00	0,00	0,00	175.600,00
Encargos Especiais	4.000,00	0,00	15.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
<b>Total</b>	<b>12.477.056,97</b>	<b>42.000,00</b>	<b>14.272.188,80</b>		<b>3.084.300,53</b>	<b>28.000,00</b>	<b>304.000,00</b>	<b>430.000,00</b>	<b>30.637.546,30</b>

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges (Dados externos até 2018), Município de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Saúde de Olho D'Água do Borges, Fundo Municipal de Assistência Social de Olho D'Água do Borges, Secretaria Municipal de Educação, da Cultura e do Desporto Olho D'Água do Borges, Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olho D'Água do Borges, Câmara Municipal de Vereadores de Olho D'Água do Borges

**Publicado por:**  
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias  
**Código Identificador:**4EEFF18A**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 018/2022 - SRP****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 018/2022 - SRP**Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, a Sra. **MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 018/2022 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**226 - KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME (06.050.403/0001-21)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	1	6733 - Licença de uso de software de Planejamento (PPA,LDO,LOA), Contabilidade Pública e Transparência, Licitação, Compras e Contratos, Patrimônio e Almoxarifado. (Prefeitura e Camara Municipal)	MÊS	12	3.893,78	46.725,36
1	2	6734 - Licença de uso de software de Gestão de Recursos Humanos, Contraceque on-line e Transparência de Pessoal	MÊS	12	1.307,25	15.687,00
1	3	6735 - Locação de software para Gestão de Protocolo Geral	MÊS	12	653,60	7.843,20
1	4	6736 - Locação de software para gestão de conteúdo WEB, para administração do site institucional https://www.olhodaguadoborges.rn.gov.br	MÊS	12	1.718,10	20.617,20
1	5	6737 - Locação de Software para gestão Tributaria e Emissão de Nota Fiscal Eletrônica.	MÊS	12	3.020,60	36.247,20
1	6	6738 - Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incl. Hora técnica para atendimento na sede da contratante para customizações, desenvolvimento de rotinas não previstas no contrato e suporte presencial após o acompanhamento inicial (todas as despesas incluídas)	Hs	200	149,40	29.880,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 156.999,96</b>	

Olho D'Água do Borges/RN, 29/12/2022.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**  
Adna Maria de Oliveira  
**Código Identificador:21BDD1DA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ECRETO Nº 019, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022**

Regulamenta a estrutura e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Ouro Branco/RN.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no *caput* do art. 3º e art. 54 da Lei Municipal nº 997 de 10 de agosto de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica regulamentada a estrutura e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município como parte integrante da administração direta, observando o que dispõe o art. 37 da Lei Municipal Nº 997, de 2022.

**Art. 2º** As ações governamentais, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município, pressupõem, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 997, de 2022, planejamento, coordenação, supervisão e controle administrativo, promovendo um ambiente íntegro e confiável.

**Art. 3º** Os planos, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município serão objeto de coordenação continuada, exercida de forma conjunta e articulada por todos os órgãos da administração municipal.

**CAPÍTULO I****DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS**

**Art. 4º** A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município tem como finalidade a fiscalização e execução de programas, projetos e ações nas áreas de infraestrutura urbana, desenvolvimento sustentável e meio ambiente, urbanismo e habitação de interesse social, atuando com as seguintes competências:

**I** - coordenar, executar e fiscalizar a política de construção, ampliação, reforma e conservação de prédios e equipamentos públicos;

**II** - coordenar a utilização e conservação dos bens móveis e imóveis do Município;

**III** - coordenar, executar e fiscalizar a organização urbanística do Município;

**IV** - organizar, executar e monitorar os serviços públicos desenvolvidos pelo Município;

**V** - coordenar, executar e fiscalizar as políticas de proteção e desenvolvimento sustentável, do meio ambiente e de gestão e manejo de resíduos sólidos;

**VI** - desenvolver, em parceria com a União e o Estado, a política municipal de habitação de interesse social.

**Parágrafo único.** A Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos terá como titular o Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, com competência para gerir a Secretaria na execução de suas finalidade e competência e desempenhar as atribuições constantes no art. 67 da Lei Orgânica Municipal e ainda:

**I** - subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos;

**II** - expedir instruções para a boa execução das leis, decretos e regulamentos;

**III** - apresentar ao Prefeito relatório anual dos serviços realizados por suas repartições;

**IV** - comparecer à Câmara Municipal, sempre que convocado pela mesma, para prestar esclarecimentos oficiais.

**CAPÍTULO II****DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E SUAS ATRIBUIÇÕES**

**Art. 5º** A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos conta com direção e chefia, dividida na seguinte estrutura administrativa:

**I** - Diretoria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação que exerce suas atribuições conjuntamente com as seguintes unidades:

**a)** Divisão de Infraestrutura e Urbanismo, e

b) Divisão de Apoio Administrativo e Fiscalização.

**II** - Diretoria de Serviços Urbanos, que exerce suas atribuições conjuntamente com as seguintes unidades:

**a)** Divisão de Limpeza Urbana e Iluminação Pública;

**III** - Diretoria de Meio Ambiente.

§ 1º Constituem competências comuns a todas as Diretorias e divisões administrativas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, e aos seus respectivos titulares:

**I**- auxiliar o Secretário Municipal na definição e execução dos programas, projetos, atividades e metas a serem alcançadas pela Secretaria;

**II**- gerir e conduzir os assuntos de suas competências, avaliando as necessidades e os problemas existentes, e, iniciando o procedimento para as devidas soluções ou objetivos a realizar, seja com relação à elaboração dos documentos necessários, seja com relação aos recursos físicos e humanos envolvidos na realização dos trabalhos;

**III**- gerir e promover a execução dos serviços ou obras a cargo da Secretaria de acordo com os projetos e especificações técnicas definidos e aprovados pela Equipe de Engenharia;

**IV**- participar da preparação de termos de referência, especificações e dos critérios técnicos e documentos para os processos de licitação da aquisição e/ou contratação de insumos, recursos humanos ou materiais relativos às atividades de competência da Secretaria;

**V**- propor correções e ajustes considerados necessários ao projeto existente, objetivando melhor qualidade dos serviços a serem executados, conforme o caso;

**VI**- elaborar normas, instruções e procedimentos técnicos que orientem as unidades executoras no desenvolvimento dos trabalhos, objetivando o bom desenvolvimento dos serviços, e padronizando-os de acordo com a especificidade de cada assunto;

**VII** - realizar o controle da utilização dos recursos físicos e humanos disponibilizados para a Secretaria, bem como da produtividade e do adequado aproveitamento dos recursos, observando-se a hierarquia de prioridades;

**VIII**- distribuir e supervisionar o trabalho dos servidores, promovendo o registro de todas as ocorrências funcionais, para efeito de controle de frequência e avaliação do desempenho e da produtividade;

**IX**- responsabilizar-se pela observância das normas de segurança do trabalho, cumprindo-as e fazendo serem cumpridas;

**X** - participar da elaboração do Plano de Ação do Governo Municipal e dos Programas Gerais e Setoriais de obras, urbanismo e habitação, em consonância com as políticas e diretrizes governamentais, e

**XI**- elaborar relatórios das atividades executadas e em execução, apontando erros e falhas existentes quando existirem, bem como sugerindo as correções que se fizerem necessárias.

§ 2º A Divisão de Apoio Administrativo ligada diretamente à Diretoria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação atua no apoio logístico de toda a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

§ 3º As unidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos funcionarão perfeitamente articuladas entre si, em regime de colaboração mútua e sob a supervisão direta do Secretário Municipal.

§ 4º As relações hierárquicas definem-se no enunciado das atribuições das unidades e na posição que ocupam na estrutura da Secretaria e na forma configurada em Organograma a ser elaborado e publicado no site do Município no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação deste Decreto para fins de publicidade e conhecimento dos interessados.

## Seção I

### DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO.

**Art. 6º** Compete à Diretoria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria, vinculada diretamente ao Secretário Municipal e ao seu titular compete:

**I**- Na área de Infraestrutura:

**a)** planejar, coordenar, orientar, fiscalizar, controlar e supervisionar as atividades concernentes à execução de serviços topográficos, de terraplenagem, de pavimentação, de construção e reforma de prédios públicos, de urbanismo e equipamentos públicos;

**b)** administrar a execução de novas obras ou de ampliações, complementações e substituição às existentes de infraestrutura viária, urbanísticas ou de equipamentos públicos, oriundas de convênios e contratos de repasse de recursos financeiros firmados pelo Município e que venham a ser executadas por administração direta;

**c)** requisitar responsáveis técnicos pelas obras, serviços e instalações das obras públicas, seguindo as Normas Técnicas e especificações de projeto;

**d)** prestar informações, esclarecimentos, responder a questionamentos, mediante análises, estudos, pareceres e laudos relativos às obras e serviços, às solicitações de órgãos de controle interno e externo e outros, subsidiados pelas informações das unidades e de outros setores que se façam necessários;

**e)** promover o atendimento à solicitação de serviços, levantamentos e estudos topográficos oriundos das diversas unidades administrativas do Município, cumprindo os prazos, de forma a manter a continuidade de seus trabalhos sem prejuízos ou interrupções;

**f)** garantir a elaboração das medições mensais de todos os insumos utilizados de cada obra e serviço realizado, registrando-se detalhadamente o(s) local(is) aplicados, de forma a permitir a obtenção do custo real de cada obra;

**g)** realizar as ações necessárias à garantia da contínua disponibilidade de todos os materiais, equipamentos, veículos, insumos ou qualquer recurso necessário para a adequada realização das obras e serviços de responsabilidade da Secretaria;

**h)** propor a realização de obras por empreitada e a realização de acordos e convênios que favoreçam a execução dos projetos e dos programas de obras, e

**i)** promover a supervisão e monitorar a execução das obras viárias contratadas à terceiros;

**II** - Na área de Urbanismo:

**a)** acompanhar permanentemente a aplicação da legislação urbanística e a proteção, recuperação e manutenção dos aspectos paisagísticos, ambientais, históricos e culturais;

**b)** coordenar os levantamentos junto aos órgãos e entidades das esferas federal, estadual e municipal, visando a compatibilização das ações relacionadas ao desenvolvimento urbano no âmbito do município;

**c)** disciplinar e ordenar o uso e ocupação do solo no que se refere à edificação e ao parcelamento e a requalificação urbana e ambiental;

**d)** propor a elaboração de estudos necessários à definição das diretrizes gerais referentes à circulação viária e trânsito, quando for o caso;

**e)** propor a elaboração de estudos de requalificação ambiental das Áreas de Programas Especiais de Interesse Urbanístico e Ambiental, quando necessário;

**f)** expedir, em conjunto com a Divisão de Tributação, licenças para construção, reforma, ampliação, demolição de imóveis procedendo a devido vistoria nas construções para expedição de “Habite-se” no final da obra e observando a legislação em vigor; e

**g)** recomendar a interdição de obras que não atendem as leis vigentes através de emissão de notificação e auto de infração, multas e embargos;

**III** - Na área de Habitação:

**a)** coordenar, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a elaboração da Política Municipal de Habitação, do Plano e do Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, em conformidade com os princípios e diretrizes que norteiam o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social;

- b) coordenar a realização de levantamentos socioeconômicos e urbanísticos no sentido de dimensionar e qualificar a demanda habitacional do Município de Ouro Branco;
- c) buscar parcerias público-privadas para o incentivo da produção e da manutenção da habitação de interesse social, em especial com cooperativas habitacionais populares, associações habitacionais de interesse social e outras similares, nos termos da legislação em vigor;
- d) participar da implementação e o controle dos procedimentos administrativos e operacionais necessários à gestão e aplicação dos recursos do FMHIS, com base nas normas e diretrizes emanadas pelo Conselho Municipal de Habitação; e
- e) subsidiar o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de informações necessárias ao desenvolvimento de seu papel na Política Municipal de Habitação de Interesse Social.

#### **Subseção I**

#### **DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**

**Art. 7º** Compete à Divisão de Infraestrutura e Urbanismo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria, vinculada diretamente à Diretoria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, e ao seu titular:

**I** - controlar as atividades referentes à execução, por administração direta, das obras e serviços de construção e reforma de edifícios públicos e equipamentos urbanos, devidamente aprovados e licenciados;

**II** - gerir e controlar os serviços de serralheria, carpintaria e marcenaria da Secretaria, bem como atender às solicitações das demais unidades com relação aos serviços de serralheria, carpintaria, marcenaria e ferramentas;

**III** - executar, diretamente ou por intermédio de serviços terceirizados, grades, portões, esquadrias, estruturas metálicas e peças que utilizem materiais metálicos, de acordo com os projetos encaminhados pelos órgãos da administração municipal;

**IV** - efetuar reparos e reformas em móveis que compõem o patrimônio do Município, previamente autorizados;

**V** - executar e controlar os serviços e obras de infraestrutura viária, realizadas por administração direta, de acordo com os projetos e especificações técnicas aprovados pela Administração Municipal, tais como:

**a)** pavimentação de leitos carroçáveis de vias;

**b)** construção de galerias de águas pluviais, meio-fio ou guias, sarjetas, bueiros, canais, drenagem urbana;

**c)** construção de muros de arrimo, defensas, barreiras de proteção ou contenção, reservatórios de amortecimento de vazões, similares;

**d)** abertura de ruas e vias urbanas e rurais;

**VI** - executar e controlar por administração direta:

**a)** pequenas obras de urbanismo, e

**b)** obras de manutenção, conservação e preservação dos espaços públicos, como praças, jardins, áreas verdes, calçadas e outros bens pertencentes ao Município.

**VII** - confeccionar, diretamente ou por serviços terceirizados, laudos de sondagens e caracterização de solos, quando necessário;

#### **Subseção II**

#### **DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCALIZAÇÃO**

**Art. 8º** A Divisão de Apoio Administrativo e Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Secretaria, vinculada diretamente à Diretoria de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação, e, ao seu titular:

**I** - realizar apoio administrativo aos serviços desenvolvidos por todas as unidades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbano;

**II** - realizar apoio na fiscalização e no poder de polícia de competência das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

**III** - administrar os serviços de conservação, limpeza e vigilância da sede da secretaria e de suas unidades administrativa;

**IV** - receber, conferir, examinar, armazenar, conservar e distribuir o material de consumo, assim como proceder à entrega do material, mediante requisição, além de manter rigorosamente atualizado o controle de estoque e demais registros do Almoxarifado da Secretaria;

**V** - emitir, quando requisitado, relatórios demonstrativos do material recebido e distribuído, bem como propor a unidade responsável a reposição de estoque;

**VI** - propor a remoção do material inservível ou em desuso existente na sede da Secretaria;

**VII** - promover o inventário do material em estoque e dos bens permanentes alocados nas unidades administrativas da Secretaria;

**VIII** - promover o controle, manutenção e fiscalização dos equipamentos permanentes das unidades administrativas da Secretaria, requisitando sua recuperação quando for necessário;

**IX** - requisitar veículos para uso da Secretaria, conforme normas regulares, bem como solicitar inspeção, revisão e outros reparos necessários à conservação e manutenção dos mesmos;

**X** - controlar e fiscalizar a observância das normas, instruções, manuais e regulamentos sobre o uso de veículos pelas unidades administrativas da Secretaria;

**XI** - orientar e acompanhar a execução dos serviços de limpeza, higienização, conservação, reforma das instalações e dos equipamentos;

**XII** - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Diretor ou Secretário Municipal.

#### **Seção II**

#### **DA DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**Art. 9º** Compete à Diretoria de Serviços Urbanos, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria, vinculada diretamente ao Secretário Municipal, e ao seu titular:

**I** - planejar, organizar, coordenar e controlar estudos e projetos de implantação, expansão, melhoria e fiscalização da limpeza urbana e da iluminação pública;

**II** - estabelecer, definir e aprovar, com auxílio da área técnica, normas e critérios técnicos para o desenvolvimento dos trabalhos e projetos de limpeza urbana, coleta de resíduos, coleta seletiva e destino final de acordo com a especificidade de cada serviço;

**III** - estabelecer, definir e aprovar, com auxílio da área técnica, normas e critérios técnicos para o desenvolvimento dos trabalhos e projetos de iluminação pública, padronizando-os de acordo com a especificidade de cada serviço;

**IV** - contribuir para a elaboração de editais de licitação que envolvam materiais e serviços necessários às áreas de limpeza urbana e de iluminação pública, bem como designar, quando for o caso, representante para acompanhar os respectivos processos;

**V** - promover, coordenar, orientar e supervisionar as atividades de limpeza urbana de vias, logradouros públicos, cemitério, feira, praças e mercado, provendo equipamentos para coleta de lixo em vias e logradouros públicos, e ainda, coordenando a execução dos serviços de coleta, transporte, triagem, tratamento e disposição final do lixo, com fixação de itinerários, horário e frequência;

**VI** - observar e estudar os hábitos da população no que tange ao descarte de entulhos e preservação da estética da cidade e propor ações, objetivando conscientizá-la sobre os benefícios proporcionados pela correta deposição desses resíduos e pela manutenção da estética urbana, orientando, educando e estimulando a correta deposição, transporte e destino final de entulho e a preservação da estética da cidade;

**VII** - efetuar, junto com a Divisão de Apoio Administrativo e Fiscalização a inspeção ostensiva e permanente das ações de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destino final do entulho produzido no município de Ouro Branco/RN;



**VIII** - planejar e desenvolver projetos especiais de iluminação decorativa voltada para eventos de destaque para a municipalidade como natal, páscoa, festas juninas, carnaval e outros;

**IX** - promover a realização de análises, verificações e apoio técnico aos procedimentos e processos de medições dos contratos atinentes ao setor de serviços públicos, relativos a projetos, obras, veículos, equipamentos e materiais fornecidos diretamente nos canteiros ou nos locais dos serviços, quando for o caso;

**X** - administrar, fiscalizar, implantar, regular e racionalizar os serviços urbanos no Cemitério Público no âmbito do Município, promovendo, junto com a Divisão de Apoio Administração e Fiscalização e a Divisão de Tributação a organização e atualização do cadastro de sepultamentos no Cemitério Público Municipal, fornecendo certidões de sepultamento, exarando despachos em processos de títulos de concessão de legalização de lotes e terrenos no Cemitério Público, orientando e adotando providências quanto à demarcação dos lotes, conforme o alinhamento previamente traçado, bem assim, exarando os despachos em processos sobre pedidos de aprovação de projetos e licença para a construção de túmulos e capelas mortuárias;

**XI** - coordenar e orientar a fiscalização objetivando o cumprimento da legislação relativa à coibição das pichações dos logradouros públicos e seus equipamentos;

**XII** - coordenar, orientar e fiscalizar as atividades artísticas, culturais, assistenciais, recreativas e demais atividades submetidas ao poder de polícia, afeta a sua área de competência;

**XIII** - contribuir com a Coordenação de Defesa Civil em ações e projetos em sua área de atuação;

**XIV** - coordenar, orientar e acompanhar o levantamento de informações relativo a recursos humanos, máquinas, equipamentos e instalações necessárias ao atendimento da população nas ações emergenciais;

**XV** - promover meios de assegurar a participação da comunidade no processo de discussão, para elaboração e execução dos programas que lhe são afetos, e

**XVI** - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal.

#### **Subseção I**

#### **DA DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**Art. 10.** A Divisão de Limpeza Urbana e Iluminação Pública é uma unidade subordinada à Diretoria de Serviços Urbanos e desenvolve as seguintes atribuições:

**I** - executar diretamente ou por meio de serviços terceirizados os serviços de iluminação pública e de limpeza urbana, coleta e destino final de resíduos;

**II** - executar diretamente ou por meio de serviços terceirizados, os projetos de implantação, expansão e melhoria da iluminação pública, atendendo a padronização de acordo com a especificidade de cada serviço;

**III** - executar diretamente ou por meio de serviços terceirizados a instalação provisória de projetos especiais de iluminação decorativa voltada para eventos de destaque para a municipalidade como natal, páscoa, festas juninas, carnaval e outros;

**IV** - atualizar, sempre que necessário, o cadastro da rede de iluminação pública do Município do Ouro Branco/RN;

**V** - controlar o estoque de materiais utilizados para o sistema de iluminação, especificar, controlar a qualidade, recuperar e guardar os materiais a serem aplicados no sistema de iluminação pública do Município;

**VI** - executar projetos especiais de iluminação decorativa voltada para eventos de destaque para a municipalidade como natal, páscoa, festas juninas, carnaval e outros;

**VII** - realizar as atividades de gestão, execução e fiscalização das ações de promoção e aprimoramento de infraestrutura e serviços urbanos;

**VIII** - executar os serviços urbanos do Cemitério Público adotando providências quanto à demarcação dos lotes, conforme o alinhamento previamente traçado para a construção de túmulos;

**IX** - elaborar e encaminhar periodicamente à Diretoria ou ao secretário, relatórios das ocorrências e ações da Divisão, solicitando providências quando for o caso;

**X** - executar as ações de caráter preventivo ou emergencial na esfera da defesa civil, dentro dos limites e competências da Diretoria de Serviços Urbanos, e

**X** - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal ou Diretor.

#### **Seção III**

#### **DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**

**Art. 11.** Compete à Diretoria de Meio Ambiente, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria, vinculada diretamente ao Secretário Municipal, e, ao seu titular:

**I** - propor estudos, pesquisas e diagnósticos e a proposição de medidas de proteção e conservação do meio ambiente;

**II** - desenvolver, em conjunto com órgãos afins, projetos de pesquisa ambiental;

**III** - elaborar e propor projetos de recuperação paisagística em áreas públicas degradadas;

**IV** - desenvolver normas e padrões de controle de qualidade ambiental;

**V** - promover o estudo de normas técnicas e estabelecer padrões de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente observada a legislação ambiental;

**VI** - acompanhar e avaliar o desenvolvimento de planos, programas e projetos que visem à proteção, conservação e à recuperação de áreas protegidas e de interesse ambiental, à arborização urbana e seus ecossistemas;

**VII** - exercer atividades de arborização, poda, plantio e conservação, desenvolvendo estudos e projetos de paisagismos diretamente ou através de terceiros, e

**VIII** - exercer outras atividades correlatas às suas competências e que lhe forem determinadas pelo Secretário Municipal.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS DIRIGENTES**

**Art. 12.** Aos diretores e chefes dos órgãos administrativos enumerados no art. 5º deste Decreto incumbe:

**I** - planejar, dirigir, coordenar, orientar, acompanhar e avaliar a execução das atividades das unidades que integram a secretaria de administração, no âmbito de suas competências;

**II** - participar da elaboração de planos, programas e projetos pertinentes à área de atuação da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos;

**III** - supervisionar e avaliar a execução de projetos e ações sob suas responsabilidades;

**IV** - supervisionar a articulação dos órgãos de sua competência com os órgãos centrais de contabilidade e controle interno;

**V** - propor ao Secretário Municipal a criação ou a extinção de unidades ou serviços em conformidade com as necessidades da administração municipal; e

**VI** - exercer outras atribuições correlatas.

**VII** - submeter à consideração do Superior hierárquico os assuntos que excedam sua competência;

**VIII** - submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam sua competência, em especial acerca de irregularidades que tomar conhecimento em razão do seu ofício, sob pena de responsabilidade funcional; e

**IX** - manter controle de todos os processos que tramitem na unidade administrativa de sua competência, a fim de elaborar relatórios gerenciais, bem como manter o arquivo original ordenado de todos os expedientes produzidos na unidade;

§ 1º Incumbe, ainda, aos diretores e chefes, exercer as atribuições que lhes forem expressamente delegadas pelo Secretário Municipal.

§ 2º O Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos é parte integrante do presente Decreto na forma constante no Anexo I.

§ 3º Aos demais servidores, cujas atribuições não foram especificadas neste Decreto, além do cumprimento das ordens, determinações e instruções e de sugestões que possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho, cumpre, também, observar as prescrições legais e regulamentares, executando com zelo, eficiência e eficácia as tarefas que lhes forem confiadas.

#### CAPÍTULO IV

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** O Secretário Municipal poderá constituir e presidir comissão para avaliar e revisar os trabalhos afetos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, sem prejuízo de suas atribuições legais e sem remuneração adicional.

**Art. 14.** A jornada de trabalho, bem como o acompanhamento do cumprimento e registro da frequência dos servidores, obedecerá ao estabelecido no Decreto Municipal nº 005, de 26 de janeiro de 2021.

**Art. 15.** Os casos omissos acerca do funcionamento da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração, e, quando se fizer necessário, pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2022.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

#### ANEXO I – DA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS (LEI Nº 997/2022)	QUANT.	SIMBOLOGIA
1. Secretário Municipal	01	CC1
2. Diretor de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	01	CC4
2.1. Chefe da Divisão de Infraestrutura e Urbanismo	01	CC7
2.2. Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Fiscalização	01	CC7
3. Diretor de Serviços Urbanos	01	CC4
3.1. Chefe da Divisão de Limpeza Urbana	01	CC7
4. Diretor de Meio Ambiente	01	CC4

**Publicado por:**  
Elizeu Gomes Martins  
**Código Identificador:**D5A11096

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

#### GABINETE DO PREFEITO LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 541/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PATU, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

**FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de PATU, para exercício Econômico-Financeiro de 2023, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 53.036.320,00 (Cinquenta e três Milhões, Trinta e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>43.863.200,00</b>	<b>82,70</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.210.500,00	4,17
CONTRIBUIÇÕES	650.000,00	1,23
RECEITA PATRIMONIAL	249.300,00	0,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.728.400,00	76,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	0,05
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>9.250.000,00</b>	<b>17,44</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.250.000,00	17,44
<b>Deduções</b>	<b>4.787.380,00</b>	<b>9,02</b>
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.787.380,00	9,02
Total:	48.325.820,00	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
2-Total Geral da Administração Direta:	48.325.820,00	91,12

II – RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.810.500,00</b>	<b>3,41</b>
CONTRIBUIÇÕES	1.750.000,00	3,30
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	0,01

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.500,00	0,10
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.900.000,00</b>	<b>5,47</b>
CONTRIBUIÇÕES	2.900.000,00	5,47
Total:	4.710.500,00	
3-Intra-Orçamentário:	2.900.000,00	5,47
4-Total Geral da Administração Indireta:	4.710.500,00	8,88

Total Geral da Despesa(2+4)	53.036.320,00
-----------------------------	---------------

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I – DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.482.820,00</b>	<b>68,79</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.810.550,00	41,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.671.270,00	27,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>11.563.000,00</b>	<b>21,80</b>
INVESTIMENTOS	10.683.000,00	20,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	880.000,00	1,66
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>280.000,00</b>	<b>0,53</b>
Reserva de Contingência	280.000,00	0,53
Total:	48.325.820,00	
1-Intra-Orçamentário:	2.900.000,00	5,47
2-Total Geral da Administração Direta:	48.325.820,00	91,12

II – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.160.000,00</b>	<b>7,84</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.014.000,00	7,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	146.000,00	0,28
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00
<b>Reserva Previdenciária</b>	<b>549.500,00</b>	<b>1,04</b>
Reserva Previdenciária	549.500,00	1,04
Total:	4.710.500,00	
3-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
4-Total Geral da Administração Indireta:	4.710.500,00	8,88

Total Geral da Despesa(2+4)	53.036.320,00
-----------------------------	---------------

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I – DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.010	Câmara Municipal	1.800.000,00	3,39
02.010	Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2.800.000,00	5,28
02.020	Assessoria Jurídica	214.000,00	0,40
02.030	Controladoria Geral do Município	108.500,00	0,20
02.040	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3.759.055,00	7,09
02.050	Secretaria Municipal de Educação	12.045.645,00	22,71
02.060	Secretaria Municipal de Saúde	1.995.500,00	3,76
02.070	Fundo Municipal de Saúde	11.102.505,00	20,93
02.080	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	8.585.965,00	16,19
02.090	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Rural e do Meio Ambiente	1.462.500,00	2,76
02.100	Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	524.500,00	0,99
02.110	Fundo Municipal de Assistência Social	925.500,00	1,74
02.120	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Eventos	2.205.650,00	4,16
02.140	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	516.500,00	0,97
09.999	Reserva de Contingência	280.000,00	0,53
Total:		48.325.820,00	
1-Intra-Orçamentário:		2.900.000,00	5,47
2-Total Geral da Administração Direta:		48.325.820,00	91,12

II- DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
02.130	Fundo de Previdência Social do Município de Patu	4.710.500,00	8,88
Total:		4.710.500,00	
3- Intra-Orçamentário:		0,00	0,00
4- Total Geral da Administração Indireta:		4.710.500,00	8,88

Total Geral da Despesa (2+4):	53.036.320,00
-------------------------------	---------------

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, até o limite correspondente a 50,00 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa para o Exercício de 2023, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Artigo 8.º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2023, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu (RN), em 29 de dezembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA  
PREFEITO

#### ANEXO – LEI MUNICIPAL Nº 541/2022

#### EMENDA ADITIVA Nº 001/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

**FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Emenda:

**Art. 01** - Acrescenta a Emenda Parlamentar a Lei acima evidenciado, conforme descrição abaixo:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Emendar Parlamentar dos Vereadores: IVANILSON ALVES DA COSTA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS, JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA, SUETONEO OLIVEIRA MOURA, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE E RESENILDO ERNESTO DA SILVA e PRISCILLA JALES DANTAS, sendo de cada parlamentar o valor de <b>R\$ 29.242,13</b>		
Elemento	Especificação	Valor R\$
44.90.52.00	Equipamento e material permanente	R\$ 263.179,20
<b>VALOR TOTAL DA EMENDA PARLAMENTAR.....</b>		<b>R\$ 263.179,20</b>

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Doação a entidades sem fins lucrativos – Emendar Parlamentar dos Vereadores: JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA, e RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA, sendo de cada parlamentar o valor de <b>R\$ 29.242,13</b> .		
Elemento	Especificação	Valor R\$
33.50.00.00	Doação a entidades sem fins lucrativos	R\$ 58.484,26
<b>VALOR TOTAL DA EMENDA PARLAMENTAR.....</b>		<b>R\$ 54.484,26</b>

Obras e Instalações - Emendar Parlamentar dos Vereadores: IVANILSON ALVES DA COSTA, LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS, VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS, SUETONEO OLIVEIRA MOURA, ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE E RESENILDO ERNESTO DA SILVA e PRISCILLA JALES DANTAS, sendo de cada parlamentar o valor de <b>R\$ 29.242,13</b> .		
Elemento	Especificação	Valor R\$
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 204.694,94
<b>VALOR TOTAL DA EMENDA PARLAMENTAR.....</b>		<b>R\$ 204.694,94</b>

**1º** – Fica Modificado o Plano Plurianual -PPA 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do exercício de 2023, nos moldes e naquilo que for pertinente em razão das modificações existe neste projeto de lei.

**§ 2º** – As Emendas Impositivas destinadas aos Parlamentares da Câmara Municipal de Patu, no percentual de 1,2% da Receita Corrente Líquida do Orçamento de 2023, foi destinada 50% para área da Saúde conforme determina a lei e o restante nas demais áreas, totalizando o valor de **R\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil reais)**.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu (RN), em 29 de dezembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA  
Prefeito

#### ANEXO – LEI MUNICIPAL Nº 541/2022

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

**FAZ SABER** que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Emenda:

#### **EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2022:**

**Art. 1** – solicita a construção de um Centro de Zoonoses no valor de 150.000,00 (centro e cinquenta mil reais) na fonte 44.90.51

**Art. 2** – solicita a construção de uma ponte no sitio Torado no valor de 30.000,00 (trinta mil reais) na fonte 44.90.51

**Parágrafo Único:** os recursos para execução dos serviços solicitados nessas emendas, deverão ser usados dos já existentes no orçamento da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, Patu (RN), em 29 de dezembro de 2022.

RIVELINO CÂMARA  
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINOCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP N. 052/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois (29/12/2022), o Município de PEDRO AVELINO/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº. 08.294.654/0001-87, sediada na Praça Pedro Alves Bezerra, nº 266 – centro, PEDRO AVELINO-RN, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. José Alexandre Sobrinho, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial, sob o número 052/2022, cujo objetivo fora a formalização de registro de preço para contratação dos serviços de fornecimento de refeições (preparadas/self-servisse/marmitas), quando da necessidade de recepcionar agentes públicos estaduais, municipais e federais em serviços, bem como, policiais militares,( conforme convenio firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do RN) corpo de bombeiros, eventos culturais, entre outras demandas da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, durante o período de 12 meses, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**Art. 1º.** A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o formação de registro de preço para contratação dos serviços de fornecimento de refeições (preparadas/self-servisse/marmitas), quando da necessidade de recepcionar agentes públicos estaduais, municipais e federais em serviços, bem como, policiais militares,( conforme convenio firmado com a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do RN) corpo de bombeiros, eventos culturais, entre outras demandas da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, durante o período de 12 meses, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

**Art. 2º.** Integra a presente ARP, a Secretaria Municipal de Administração de PEDRO AVELINO/RN, na qualidade de ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**Parágrafo único.** Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, observadas as exigências insertas no Decreto nº 8.250/2014.

**Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR**, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

**Art. 4º.** O ÓRGÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obriga-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva Autorização de Compra;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

**Art. 5º.** O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) Retirar a respectiva **Autorização de compras**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar os materiais solicitados no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da Autorização de Serviços;
- d) fornecer os materiais conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- e) entregar os materiais solicitados no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

j) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

k) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Art. 6º.** A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

**Parágrafo Único.** Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

**Art. 7º.** O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: JOHNNY LIMA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME						
CNPJ: 27.950.673/0001-69		Telefone: (85) 99814-5768			E-mail: jhulliarodrigues876@gmail.com	
Endereço: Av. Ministro José Américo, Nº 80, Bloco 1B – Apto. 1031, Parque Iracema, CEP: 60.824-245 – Fortaleza/CE						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO (RS)	UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
01	<b>CAFÉ DA MANHÃ:</b> Cardápio mínimo: Pão, Frutas, Cuscuz, coalhada, manteiga, ovos, bolo, queijo de coalho, manteiga ou mozzarella, presunto, carne/frango, café, leite e Sucos de frutas da época.	1.500	Unid.	6,80		10.200,00
02	<b>ALMOÇO:</b> Cardápio mínimo: Feijão, Arroz, Macarrão, Saladas de verduras, farofa, dois tipos de mistura (carnes, frango, peixe, linguiça) e um copo de suco de fruta da época + sobremesa.	3.300	Unid.	10,99		36.267,00
03	<b>JANTAR:</b> Cardápio mínimo: Café, Leite, Sucos de frutas da época, Pão, manteiga, Ovos, Cuscuz, Macaxeira, batata doce, mungunzá, coalhada, queijo de coalho, mozzarella ou manteiga, presunto e sopa.	3.000	Unid.	9,95		29.850,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>76.317,00</b>

**Art. 8º.** O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de notas fiscais e faturas, devidamente atestadas pela unidade responsável:

§ 1º O pagamento está condicionado, ainda, a apresentação pela contratada dos seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal devidamente preenchida;
- b) Certidão Negativa de Tributos do Município, do domicílio ou sede do licitante;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de FGTS – CRF, relativo ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débito do Estado do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
- g) Indicação do banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- h) Certidão Negativas de Débitos Trabalhistas;

§ 2º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 3º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

§ 4º A não indicação da situação do particular quanto à opção pelo SIMPLES implicará no desconto, por ocasião do pagamento, dos tributos e contribuições estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal para empresas NÃO optantes do SIMPLES.

**Art. 9º.** A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

**Art. 10.** O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial do Município.

**Art. 11.** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de **eventual redução** ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

**Art. 12.** A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condições:

- a) Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- c) A entrega deverá ser feita no endereço do órgão participante, citado na Autorização de Compra.
- d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

**Art. 13.** O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

- a) O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação dos itens desta ARP.
- b) Não serão aceitos produtos com prazo de vencimento da garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- c) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- d) O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- e) Constatada irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- e.1)** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- e.2)** rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- f)** Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

**Art. 14.** São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

**advertência**, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos à Administração;

**multa de 0,3%** (três décimos percentuais) por dia de atraso no fornecimento ou execução do objeto licitado, sem prévia justificativa, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

**multa de 1%** (um por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações reincidentes que venham a causar prejuízos à administração;

**multa de 10%** (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato, em caso de infrações graves que venham a provocar razões de rescisão contratual;

**suspensão temporária** do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

**Parágrafo Primeiro** – A licitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

- a)** Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e”.
- b)** Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas nas alíneas “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas nas alíneas “d” e “e”.
- c)** As multas previstas no Art. 14, poderão ser aplicadas à licitante, sendo descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura.

**Parágrafo segundo** – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

**Parágrafo Terceiro** – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**Parágrafo Quarto** – As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.

**Parágrafo Quinto** – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do ÓRGÃO GERENCIADOR, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 15.** O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a)** não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- b)** recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c)** der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- e)** não manutenção das condições de habilitação;
- f)** não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e
- g)** em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

**Parágrafo Primeiro** - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

**Parágrafo Segundo** - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**Art. 16.** Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 8.250/2014, ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

**Art. 17.** Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca do Município de Lajes/RN.

Nada mais havendo a tratar, mandei lavrar a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

Empresa:

Johnny Lima Produções Musicais LTDA-ME

CNPJ: 27.950.673/0001-69

Endereço: Av. Ministro José Américo, Nº 80, Bloco 1B – Apto. 1031, Parque Iracema, CEP: 60.824-245 – Fortaleza/CE

Responsável:

**RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DA SILVA**

CPF. 035.233.018-07

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:BB79699A**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 001/2022 SEMEC- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SELEÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

#### Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Estabelece critérios para a seleção de diretor (a) escolar (a) e vice-diretor (a) escolar dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino do Município de Pedro Avelino/RN e dá outras providências.

A **Prefeitura de Pedro Avelino/RN**, por meio da Comissão Intersetorial para o processo de seleção de diretor escolar e vice diretor escolar dos estabelecimentos de ensino da Rede Municipal de Ensino, instituída por meio da **Portaria de nº 471/2022 – GP/PMPA**, no uso das atribuições conferidas pela **Lei Municipal de nº897, de 14 de setembro de 2022**, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, para a habilitação dos gestores/diretores e vice-diretores da rede municipal de ensino.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É objeto deste Edital a seleção de pessoal para o provimentos do cargo de Gestor(a) escolar ou Diretor(a) Escolar das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, de acordo com art.3º da lei Municipal nº897, de 14 de setembro de 2022.

1.2 A seleção de pessoal para provimento do cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, disposto no art.14,§1º, inciso I da Lei nº14.113/2020, sendo considerados os seguintes aspectos:

1.3 formação profissional em curso de graduação de nível superior em pedagogia, ou curso de nível superior em licenciatura plena acrescida de curso de especialização em nível de pós-graduação (lato sensu), ou mestrado (stricto sensu), ou doutorado (stricto sensu) na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

1.4 perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político-institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (Parecer CNE/CP nº. 4/2021).

1.5 experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,

1.6 apresentação de projeto educacional administrativo e pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

2 O processo de seleção será realizado nas seguintes fases: inscrição, análise curricular e entrevista.

2.1 Encerra-se a competência da Comissão Especial após a publicação da lista final dos candidatos aptos a integrarem a lista tríplice.

2.2 É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura – SMEC a emissão da lista tríplice, originada no processo de seleção embasado nos critérios técnicos de mérito e desempenho, conforme prevê o art. 3º da Lei Municipal de nº897, de 14 de setembro de 2022.

#### 2. DAS VAGAS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E ATRIBUIÇÕES

2.1 As inscrições para os cargos de Diretor Escolar e Vice-Diretor Escolar serão formalizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição, conforme Anexo I.

2.2 os candidatos habilitados serão selecionados nos termos deste edital, para o preenchimento de 06 (seis) vagas de diretores escolares e 06 (seis) vagas de vice-diretores escolares nos estabelecimentos escolares da rede municipal de ensino, sendo distribuídos da seguinte forma:

##### 2.2.1 Centro Municipal de Ensino Rural Professora Alba Bezerra Antas:

01 (uma) vaga para Diretor Escolar.

01 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar

##### 2.2.2 Escola Municipal Cônego Antônio Antas:

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

01 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar.

##### 2.2.3 Escola Municipal Presidente Castelo Branco:

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

01 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar.

##### 2.2.4 Escola Municipal Raimundo Cavalcanti:

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

01 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar.

##### 2.2.5 Escola Municipal Nádia Maria Câmara

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

01 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar.

##### 2.2.6 Creche Manutenção Nossa Senhora da Conceição

01 (uma) vaga para Gestor/Diretor Escolar.

01 (uma) vaga para Vice-Diretor Escolar

2.3 Poderão participar do processo de seleção de Gestor(a) Escolar ou Diretor(a) Escolar, profissionais da educação básica municipal, efetivo ou temporário em exercício, ou aqueles que, comprovadamente, tenham desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas em unidade escolar da rede municipal de ensino, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade.



2.4 Não poderá participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

2.5 Os Candidato deverá concorrer à vaga de diretor e vice-diretor para a escola na qual está lotado e/ou tenha desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas comprovadamente por no mínimo 06 (seis) meses.

2.4 O Diretor e Vice-Diretor escolar terá jornada integral, com vencimentos de acordo com a legislação municipal em vigor.

### **2.5 São atribuições do diretor escolar:**

I. exercer liderança no âmbito escolar, bem como interagir com a comunidade onde a escola está inserida;

II. viabilizar e exigir o cumprimento dos programas que visem a melhoria da educação;

III. mobilizar a comunidade escolar para a elaboração do Plano de Trabalho Anual bem como aplicar de forma correta e transparente os recursos destinados a educação;

IV. cumprir e fazer cumprir as normas, regulamentos e leis municipais;

V. zelar pelo cumprimento das atribuições designadas pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para os estabelecimentos de ensino;

VI. seguir as orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sobretudo as resoluções que dispõe sobre o apoio técnico e financeiros, fiscalização e monitoramento dos programas financiados pelo FNDE;

VII. desenvolver outras atividades contidas no Regimento Escolar;

VIII. A melhoria dos indicadores educacionais, tais como as taxas de rendimento escolar: índice de aprovação e reprovação de aluno, índice de evasão e abandono escolar, índice de distorção idade/ano escolar, indicadores de avaliação interna, e indicadores de avaliação externa como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; esses indicadores serão considerados para a permanência e/ou continuidade do(a) Gestor(a) Escolar ou Diretor(a)Escolar na ocupação do cargo.

### **2.6 São atribuições do vice-diretor escolar:**

I. substituir o diretor nos seus impedimentos;

II. assessorar o diretor escolar no desempenho de suas atividades. Compor a equipe de trabalho para elaboração do Plano de Atividades da Escola;

III. supervisionar na disciplina e na obediência as ordens superiores;

IV. dar exemplo de obediência aos horários;

V. zelar pelo patrimônio público;

VI. supervisionar os serviços da secretaria;

VII. colaborar com o diretor nas providências para que os alunos e professores encontrem condições favoráveis ao ensino;

VIII. desenvolver outras atividades contidas no Regimento Escolar.

IX. A melhoria dos indicadores educacionais, tais como as taxas de rendimento escolar: índice de aprovação e reprovação de aluno, índice de evasão e abandono escolar, índice de distorção idade/ano escolar, indicadores de avaliação interna, e indicadores de avaliação externa como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; esses indicadores serão considerados para a permanência e/ou continuidade do(a) Gestor(a) Escolar ou Diretor(a)Escolar na ocupação do cargo.

## **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, no Auditório da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura de Pedro Avelino/RN, de 09 de janeiro até às 12 h do dia 13 de janeiro de 2023.

3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como a Lei Municipal de nº897/2022, nas quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 São documentos necessários a serem entregues no ato da inscrição:

3.3.1 ficha de inscrição, devidamente preenchida (**ANEXO I**);

3.3.2 cópia da carteira de Identidade (RG) e CPF;

3.3.3 cópia de comprovante de residência;

3.3.4 Cópia documentação comprobatória de escolaridade relativa à formação profissional em curso de graduação de nível superior em pedagogia, ou curso de nível superior em licenciatura plena acrescida de curso de especialização em nível de pós-graduação (lato sensu), ou mestrado (stricto sensu), ou doutorado (stricto sensu) na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC);

3.3.5 cópia de documentação comprobatória para análise curricular;

3.3.6 projeto Educacional Administrativo e Pedagógico, bienal, que vise à melhoria da qualidade da educação nos estabelecimentos de ensino, constituído de justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e resultados esperados, considerando o cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem, conforme **ANEXO II**;

3.3.7 declaração comprobatória de experiência mínima de 06 (seis) meses de exercício no Magistério: sala de aula ou gestão administrativo-pedagógica, a ser fornecido pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Avelino/RN;

3.3.8 certidão de regularidade funcional do candidato que não tenha sofrido sanções em processo administrativo disciplinar nos 2 (dois) anos que antecedem este processo seletivo, a ser fornecida pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município;

3.3.9 portaria de nomeação em cargo efetivo, comissionado ou equivalente na hipótese de contrato temporário;

3.3.10 declaração de lotação: escola na qual o servidor desenvolve suas funções;

3.3.11 anexar declaração de disponibilidade de tempo para dedicação exclusiva, conforme disponibilizado no **ANEXO III** deste Edital.

3.4 Os documentos previstos no item 3.3 serão entregues por participante, exceto o subitem 3.3.6 que é o documento comum ao candidato.

3.5 Será excluído do processo o candidato que fizer declaração falsa ou inexata, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.

3.6 Após a publicação da homologação ou não das inscrições, o candidato poderá entrar com recurso, conforme **ANEXO IV** deste Edital.

## **4. DA ANÁLISE CURRICULAR**

4.1 A análise Curricular consiste na verificação da documentação apresentada pelos candidatos no ato da inscrição, conforme **ANEXO VI**.

4.2 A ausência ou omissão de quaisquer dos requisitos indicados neste edital resultará na inabilitação do candidato nesse processo seletivo.

Para avaliação do mérito deverá ser apresentado:

4.3.1 Diploma reconhecido pelo MEC, que ateste a Graduação Plena em Pedagogia ou licenciatura em qualquer área com especialização, mestrado ou doutorado em Gestão escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

4.3.2 Perfil profissional de Gestão ou direção Escolar com base na dimensão política institucional, dimensão pedagógica, dimensão administrativa-financeira, e na dimensão pessoal e relacional contidas na Base Nacional Comum de competências do diretor escolar.

4.3.3 Experiências em atividades administrativas educacionais e/ou pedagógicas, por no mínimo, 6 (seis) meses.

4.4 A comissão especial dará publicidade aos resultados conforme especificado no cronograma e os interessados poderão recorrer ou suscitar esclarecimentos por meio do formulário **ANEXO V** a este edital: Dos Recursos da análise de currículo.

## 5. DO PROJETO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO (GESTÃO BIENAL) E DA ENTREVISTA

5.1 Nesta etapa pretende-se identificar o perfil do candidato, sua desenvoltura profissional, além de apresentar seu Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico de atuação em caso de nomeação.

5.2 O Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico, deverá seguir as orientações e tópicos descritos no **ANEXO II** deste Edital.

5.3 O candidato terá 15 minutos para apresentação do Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico - Gestão Bial.

5.4 A entrevista será realizada nos dias 26 e 27 de janeiro de 2023, na Auditório da Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

5.5 Na entrevista serão abordados os seguintes tópicos:

I – liderança na gestão ou direção escolar;

II – responsabilidade administrativa referente à organização escolar;

III – entendimento da gestão democrática na escola;

IV – entendimento da gestão pedagógica e curricular da escola;

V – entendimento sobre a aplicação adequada dos recursos financeiros destinados à escola;

VI – entendimento sobre a gerência e o zelo do patrimônio da escola;

VII – conduta ética na relação interpessoal e profissional; e,

VIII – proatividade na resolução de conflitos.

## 6. DA ESCOLHA DOS GESTORES HABILITADOS

Será considerada habilitada a compor a lista tríplice as chapas com maiores pontuações.

6.1.1 Chapas que não constem disponibilidade de tempo dos candidatos não serão habilitadas.

6.1.2 Para efeito de pontuação serão consideradas a soma de pontos de ambos os candidatos contidos na chapa.

6.2 Caberá à Comissão especial do processo, analisar os documentos e emitir parecer classificatórios dos gestores habilitados.

6.3 A designação para o cargo de Diretor(a) ou Vice-Diretor Escolar será realizada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, a partir da lista tríplice encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, originada de processo de seleção embasado nos critérios técnicos de mérito e desempenho.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 As etapas previstas para a execução do processo seletivo serão realizadas nas datas descritas abaixo, podendo sofrer alterações, caso haja necessidade.

ETAPAS	DATA
Publicação do edital	30.12.2022
Período de inscrição	09 a 13 .01.2023
Publicação homologação das inscrições	16.01.2023
Interposição de recursos	17 a 19 .01.2023
Resultado do recurso das inscrições	20.01.2023
Análise curricular	23.01.2023
Publicação das análises dos currículos	24.01.2023
Publicação de cronograma de entrevistas	25.01.2023
Entrevistas	26 e 27 .01.2023
Resultado final da seleção	30.01.2023
Publicação e portaria de nomeação	31.01.2023

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao processo Seletivo e observar todos os prazos do edital, pois não haverá recursos para perdas de prazos.

## 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 Todas as publicações indicadas no cronograma serão realizadas no Diário Oficial do Município, dando a mais ampla divulgação e transparência aos atos do processo.

8.1.1 O presente Edital integra o conjunto de normas municipais de forma complementar, portanto os candidatos devem tomar ciência da Lei Municipal de nº897, de 14 de setembro de 2022 e suas atualizações.

8.1.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Intersetorial para o processo em questão, instituídas por meio da Portaria de nº 467/2022 – GP/PMPA.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação;

Pedro Avelino/RN, 29 de dezembro 2022.

**JOSÉ ALEXANDE SOBRINHO**

Prefeito Municipal

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO		
INSCRIÇÃO Nº: (Preenchimento da Comissão)		
NOME DO CANDIDATO		
DATA DE NASC.:	CPF:	RG / ÓRGÃO EMISSOR:
TELEFONE:	E-MAIL:	
ENDEREÇO (rua, número, bairro e cidade):		
CARGO QUE PRETENDE CONCORRER:		

- Diretor/Gestor Escolar  
 Vice Diretor Escolar

UNIDADE ESCOLAR PARA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO A VAGA:

- Centro Municipal de Ensino Rural Professora Alba Bezerra Antas.  
 Escola Municipal Cônego Antônio Antas.  
 Escola Municipal Presidente Castelo Branco.  
 Escola Municipal Raimundo Cavalcanti.  
 Escola Municipal Nádia Maria Câmara.  
 Creche Manutenção Nossa Senhora da Conceição.

Pedro AvelinoRN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**ANEXO II**  
**PROJETO EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO**  
 (Um Projeto por candidato)

**Informações Gerais:**

O do Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico deve ser digitado em fonte 12, Times New Roman, espaçamento 1,5, justificado;  
 O máximo de 15 laudas para digitação de todos os elementos do Plano;  
 Não é necessário os candidatos elaborarem slides para a etapa da apresentação, bastando apresentar o próprio documento do Projeto;  
 Os candidatos terão no máximo 15 minutos para apresentação do seu Projeto.

**O Projeto Educacional Administrativo e Pedagógico deverá conter:**

Identificação (deve constar na capa)  
 Escola origem da vaga;  
 O Título do Projeto;  
 Nome dos autores e a vaga para qual estão concorrendo.

Introdução - Apresentação de argumentos sobre as razões ou os motivos e pertinência de desenvolver um trabalho como Gestor/Diretor ou Vice-Diretor na Escola "X", dando ênfase às atividades administrativas e pedagógicas.

Objetivos - Apresentar o objetivo geral, assim como, os objetivos específicos no plano de atuação profissional.

Procedimentos Metodológicos e Técnicos - Identificar que ações pretende desenvolver para alcançar os objetivos que são fundamentais para a realização do Plano de trabalho.

Resultados Esperados - Descrever o que espera de resultados na atuação enquanto Gestor/Diretor ou Vice-diretor escolar.

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**  
**PARA DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**

Eu, inscrito(a) no CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_, declaro que disponho de tempo integral, para dedicar-me às atribuições da função de: \_\_\_\_\_ no Centro Educacional \_\_\_\_\_.

Pedro Avelino/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**  
**INTREPOSIÇÃO DE RECURSO DA INSCRIÇÃO**

Inscrição nº \_\_\_\_ Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Cargo que pretendente concorrer: Diretor/Gestor Escolar ( ) Vice Diretor Escolar ( ) Unidade Escolar para a qual está concorrendo a vaga: \_\_\_\_\_

O Recurso deverá ser escrito exclusivamente no espaço abaixo ou digitado, em no máximo uma lauda, a ser anexada ao presente modelo sob pena de não ser conhecido.

**ANEXO V**  
**DOS RECURSOS DA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

Inscrição nº \_\_\_\_ Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ Cargo que pretendente concorrer: Diretor/Gestor Escolar ( ) Vice Diretor Escolar ( ) Unidade Escolar para a qual está concorrendo a vaga: \_\_\_\_\_

O Recurso deverá ser escrito exclusivamente no espaço abaixo ou digitado, em no máximo uma lauda, a ser anexada ao presente modelo sob pena de não ser conhecido.

**ANEXO VI**  
**ANÁLISE CURRICULAR**

NOME:

VAGA:  GESTOR/DIRETOR  VICE-DIRETOR

NOME DA INSTITUIÇÃO DA VAGA:

COMPROVAÇÕES	Pontuação DECLARADA	Pontuação VALIDADA
Diploma de graduação em Pedagogia ou Licenciatura, reconhecido pelo MEC – vale 05 pontos, pontuação máxima 10 pontos.		
Certificado de especialização em gestão escolar, reconhecido pelo MEC – vale 02 ponto, pontuação máxima 4 pontos.		
Certificado de especialização na área da Educação, reconhecido pelo MEC – vale 01 ponto, pontuação máxima 2 ponto.		
Diploma de mestrado na área da Educação, reconhecido pelo MEC – vale 3 pontos, pontuação máxima 3 pontos.		
Diploma de Doutorado na área da Educação, reconhecido pelo MEC – vale 4 pontos, pontuação máxima 4 pontos.		
Comprovação de experiência em Gestão Escolar como Diretor e/ou Vice-diretor na educação básica pública (máximo 10 pontos): 02 pontos a cada 6 (seis) meses de atuação. (as comprovações válidas são as que provam o início e fim de um período de gestão - portarias, declarações, registro na carteira de trabalho, no caso de contrato será válido se estiver acompanhado de documento comprobatório da data de encerramento)		
Comprovação de experiência em atividades pedagógicas (docência, coordenação, supervisão) na educação básica pública (máximo 10 pontos) 01 pontos a cada 6 (seis) meses de atuação. (as comprovações válidas são as que provam o início e fim de um período de atividade - declarações, registro na carteira de trabalho, no caso de contrato será válido se estiver acompanhado de documento comprobatório da data de encerramento)		
Certificado de conclusão de curso de Formação em Gestão Escolar/Supervisão/Coordenação Pedagógica, carga horária mínima de 40 horas, 01 ponto por certificado, pontuação máxima 2 pontos.		
Certificado de atuação como docente/tutor em cursos de Formação em Gestão Escolar/Supervisão/Coordenação Pedagógica, 1,5 ponto por curso, carga horária mínima de 40h, pontuação máxima 3 pontos.		

Declaração de atuação como membro do Conselho Escolar, 01 ponto a cada 6 meses de atuação, pontuação máxima 2 pontos.		
<b>TOTAL:</b>		

<b>ANEXO VII</b> <b>ITENS PONTUÁVEIS NA ENTREVISTA</b>		
NOME:		
VAGA:	<input type="checkbox"/> GESTOR/DIRETOR	<input type="checkbox"/> VICE-DIRETOR
NOME DA INSTITUIÇÃO DA VAGA:		
<b>Crítérios gerais de Análise da Entrevista</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
Clareza e firmeza em sua justificativa sobre as razões e/ou os motivos de desenvolver um trabalho como Diretor ou Vice-Diretor na Escola "X", dando ênfase às atividades administrativas e pedagógicas.	15	
Consegue apresentar de forma pertinente os objetivos que o (a) levará a desenvolver uma gestão de excelência enquanto gestor/diretor ou vice-diretor escolar, bem como demonstra clareza quanto aos procedimentos metodológicos e técnicos evidenciados no Plano de trabalho	10	
Consegue convencer sobre as ações que pretende desenvolver para alcançar os objetivos fundamentais para a realização do Plano de trabalho.	15	
Tem conhecimento sobre o papel do gestor/diretor escolar, inclusive sobre como agir no gerenciamento de resolução de situações, problemas no contexto escolar.	10	
<b>TOTAL:</b>	<b>50</b>	

<b>ANEXO VIII</b> <b>FICHA DE PONTUAÇÃO CONJUNTA PARA DIRETOR E VICE DIRETOR</b>		
1. ESTABELECIMENTO DE ENSINO		
2. CANDIDATO A DIRETOR ESCOLAR		
3. CANDIDATO A VICE-DIREÇÃO ESCOLAR		
4. CHAPA HABILITADA	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
5. PONTUAÇÃO	DIRETOR	VICE-DIRETOR
6. PONTUAÇÃO TOTAL DOS CANDIDATO		

**Publicado por:**  
Meireane Alves Miranda  
**Código Identificador:**749BBD8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2021 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN - CNPJ nº 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** BANCO DO BRADESCO S.A. – CNPJ 6.746.948/0001-12;

**DATA DA ASSINATURADO DO CONTRATO:** 20 de dezembro de 2021;

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **20/12/2022 a 19/12/2023** e fica acrescido ao contrato **17,79% (dezesete virgula setenta e nove por cento)**, referente ao contrato inicial, ou seja, reajustando dos valores das tarifas conforme tabela em anexo:

VALORES DAS TARIFAS APRESENTADA NO INÍCIO DO CONTRATO	PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO COM BASE IGP-M	VALORES DAS TARIFAS ATUALIZADO APÓS O PERÍODO DE 12 (MESES), COM BASE NO IGP-M
R\$ 2,23 (dois reais e vinte e três centavos) por Guia/Boleto recebido via internet;	17,79%	R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos) por Guia/Boleto recebido via internet;
R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) por Guia/Boleto recebido via débito automático;	17,79%	R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) por Guia/Boleto recebido via débito automático;
R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) por Guia/Boleto recebido na rede bancária ou similar, assim compreendidos os correspondentes bancários, gerenciador financeiro, banco postal, etc., por sendo permitido o pagamento nesta modalidade EXCLUSIVAMENTE para guias/boletos com valor igual ou superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	17,79%	R\$ 3,92 (três reais e noventa e dois centavos) por Guia/Boleto recebido na rede bancária ou similar, assim compreendidos os correspondentes bancários, gerenciador financeiro, banco postal, etc., por sendo permitido o pagamento nesta modalidade EXCLUSIVAMENTE para guias/boletos com valor igual ou superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valores esses das tarifas estipulados no início do contrato, firmado entre o **MUNICIPIO DE POÇO BRANCO/RN** e a empresa **BANCO BRADESCO S.A.**, cujo objeto é prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos: impostos, taxas, dívida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas municipais através de DAM, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados;

**DATA DO ADITIVO:** 20/12/2022, ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II, e Artigo 65, inciso I, alínea "b" e o § 1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DA SOUZA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**E200A676

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 507, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 -ANEXO I - IX - LDO 2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**



Resultado Nominal	(11.193.457,96)	1.682.963,26	(115,04)	824.031,44	(51,04)	1.618.239,10	96,38	1.751.502,38	8,24	1.865.699,09	6,52
Dívida Pública Consolidada	2.924.395,84	4.504.174,36	54,02	4.871.794,87	8,16	5.441.724,47	11,70	5.911.231,40	8,63	6.366.912,73	7,71
Dívida Líquida Consolidada	551.899,07	(95.166,86)	(117,24)	(162.829,87)	71,10	(181.878,61)	11,70	(197.570,93)	8,63	(212.801,16)	7,71

Fonte: / Relatórios da LRF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)							RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		(1.808.856,76)	100,00	2.141.453,05	100,00	(1.956.263,20)	100,00
Reservas		-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>(1.808.856,76)</b>	<b>100,00</b>	<b>2.141.453,05</b>	<b>100,00</b>	<b>(1.956.263,20)</b>	<b>100,00</b>
REGIME PREVIDENCIÁRIO							
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio		-	-	-	-	-	-
Reservas		-	-	NADA A DECLARAR	#VALOR!	-	-
Resultado Acumulado		-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: / Relatórios da LRF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso III)				RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019	
<b>RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	-	-	-	
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	
Alienação de Bens Imóveis	-	ADA A DECLARAR	-	
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	-	-	-	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	-	-	-	
<b>DESPESAS DECORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	
<b>VALOR (III)</b>	-	-	-	

Fonte: / Relatórios da LRF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS 2023**

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS milhares
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício anterior) + c
2021				
2022			0,00	0,00
2023			0,00	0,00
2024			0,00	0,00
2025			0,00	0,00
2026			0,00	0,00
2027			0,00	0,00
2028			0,00	0,00
2029			0,00	0,00
2030			0,00	0,00
2031			0,00	0,00
2032			0,00	0,00
2033			0,00	0,00
2034			0,00	0,00
2035			0,00	0,00
2036			0,00	0,00
2037		NADA A DECLARAR	#VALOR!	#VALOR!
2038			0,00	#VALOR!
2039			0,00	#VALOR!
2040			0,00	#VALOR!
2041			0,00	#VALOR!
2042			0,00	#VALOR!

2043			0,00	#VALOR!
2044			0,00	#VALOR!
2045			0,00	#VALOR!
2046			0,00	#VALOR!
2047			0,00	#VALOR!
2048			0,00	#VALOR!
2049			0,00	#VALOR!
2050			0,00	#VALOR!
2051			0,00	#VALOR!
2052			0,00	#VALOR!
2053			0,00	#VALOR!
2054			0,00	#VALOR!
2055			0,00	#VALOR!
2056			0,00	#VALOR!
2057			0,00	#VALOR!
2058			0,00	#VALOR!
2059			0,00	#VALOR!
2060			0,00	#VALOR!
2061			0,00	#VALOR!
2062			0,00	#VALOR!
2063			0,00	#VALOR!
2064			0,00	#VALOR!
2065			0,00	#VALOR!
2066			0,00	#VALOR!
2067			0,00	#VALOR!
2068			0,00	#VALOR!
2069			0,00	#VALOR!
2070			0,00	#VALOR!
2071			0,00	#VALOR!
2072			0,00	#VALOR!
2073			0,00	#VALOR!
2074			0,00	#VALOR!
2075			0,00	#VALOR!
2076			0,00	#VALOR!
2077			0,00	#VALOR!
2078			0,00	#VALOR!
2079			0,00	#VALOR!
2080			0,00	#VALOR!
2081			0,00	#VALOR!
2082			0,00	#VALOR!
2083			0,00	#VALOR!
2084			0,00	#VALOR!
2085			0,00	#VALOR!
2086			0,00	#VALOR!
2087			0,00	#VALOR!
2088			0,00	#VALOR!
2089			0,00	#VALOR!
2090			0,00	#VALOR!
2091			0,00	#VALOR!
2092			0,00	#VALOR!
2093			0,00	#VALOR!
2094			0,00	#VALOR!
2095			0,00	#VALOR!

**Fonte:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art 4º, § 12º, inciso V)						RS 1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMA BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
NADA A DECLARAR						
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**Fonte:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2023**

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)	R\$ milhares
<b>EVENTO</b>	<b>VALOR PREVISTO 2023</b>
Aumento Permanente da Receita	855.519,35
( - ) Transferências Constitucionais	852.374,54
( - ) Transferências ao FUNDEB	2.689.503,03
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	-2.686.358,22
Redução Permanente de Despesa ( II )	0,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	-2.686.358,22
Saldo Utilizado da Margem Bruta ( IV )	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( V ) = ( III - IV )	-2.686.358,22

Fonte:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO/RN**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ANEXO - RISCOS FISCAIS**  
**2023**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)		R\$ 1,00	
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos		Abrir créditos adicionais através da anulação	
Assistências Diversas		da reserva de contingência	52.450,00
Outros Passivos Contingentes	115.600,00	anulação de outras fontes	85.900,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>115.600,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>138.350,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	45.240,00		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>45.240,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>160.840,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>138.350,00</b>

Fonte:

**Publicado por:**  
Alan Jones Medeiros de Moraes  
**Código Identificador:**C8AE826E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 510 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002 - TABELAS DE FONTES - LOA 2023**

Gabinete do Prefeito  
Av. Nóbrega Machadi, nº. 9999, Centro, Poço Branco/RN, CEP: 59.560-000  
CNPJ/MF 08.311.904/0001-40

TABELA PADRÃO DOS CÓDIGOS DE FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; A PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021; E A PORTARIA Nº 151-TCE/RN, DE 02 DE AGOSTO DE 20221 – Tabela III.

**1º GRUPO – IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO**

Código (1º dígito)	Nomenclatura	Valor/R\$
1	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 46.373.440,00
2	Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 60.000,00
9	Recursos Condicionados	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 46.433.440,00</b>

**2º GRUPO - CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Código (2º ao 4º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$
---------------------------	--------------	---------------	-----------

**. RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)**

500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE	R\$ 27.338.090,00
501	Outros recursos vinculados	Outros Recursos não Vinculados Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima	R\$ 12.000,00



Total	-	R\$ 27.350.090,00
-------	---	-------------------

## RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 9.882.390,00
541	Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 340.000,00
542	Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 290.000,00
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.	R\$ 30.000,00
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	R\$ 303.000,00
551	Transferências de Recursos do	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa	R\$ 4.000,00

	FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$ 221.700,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 145.750,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	R\$ 201.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 150.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.	R\$100.000,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 80.000,00
	<b>Total</b>	-	<b>R\$ 11.747.840,00</b>

## RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	R\$ 4.115.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	R\$ 580.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	R\$ 100.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal.	R\$ 50.000,00

621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 175.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 20.500,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 20.500,00
	<b>Total</b>	-	<b>R\$ 5.061.000,00</b>

## RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	R\$ 672.000,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social	R\$ 41.000,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 100.000,00
	<b>Total</b>		<b>R\$ 813.000,00</b>

## DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS

700	Outras Transferências de Convênios ou	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres	R\$ 371.810,00
-----	---------------------------------------	--	----------------

	Instrumentos Congêneres da União	cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 185.000,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.	R\$ 301.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.	R\$ 50.500,00
718	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS- Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	R\$ 5.000,00
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores	R\$ 100.000,00
	<b>Total</b>	-	<b>R\$ 1.013.310,00</b>

## DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS

750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	R\$ 28.000,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República	R\$ 420.200,00
	<b>Total</b>	-	<b>R\$ 448.200,00</b>

## 3º GRUPO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código (5º ao 8º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$ 0,00
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.	R\$ 0,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.	R\$ 0,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo	R\$ 0,00
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a “Pessoal Inativo e Pensionista” no quadro da “Despesa Bruta com Pessoal” do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda	R\$ 0,00
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	R\$ 0,00
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	R\$ 0,00
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos	R\$ 0,00
	parlamentares de bancada	referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos	
0000	Sem classificação	Utilizar esse código apenas para os casos que não existir correlação entre as Fontes de Recursos e os demais códigos.	R\$ 0,00
	<b>Total</b>	-	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>Total geral</b>	-	<b>R\$ 46.433.440,00</b>

Em, 27 de dezembro de 2022.

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito do Município de Poço Branco/RN

**Publicado por:**  
**Alan Jones Medeiros de Moraes**  
**Código Identificador: B63BE197**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2022 - DISP/PMP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 066/2022 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 312/2022 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 066/2022 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de luminárias públicas do tipo led visando atender às necessidades de iluminação pública vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portalegre/RN, pelo valor de R\$ 51.725,00 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais), em favor de R L DE QUEIROZ R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS, com endereço na Rua Tomaz Sampaio, 54, Centro, Serrinha dos Pintos/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.477.077/0001-10, conforme abaixo descrito:

**R L DE QUEIROZ R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ n.º 47.477.077/0001-10:**

Item	Descrição	Unidade	Qntd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aquisição de Lâmpada de Led, Super Bulbo, com as seguintes especificações: - Encaixe: E27; - Potência: 50W; - Eficiência Luminosa: 80 lms/W; - Temperatura de cor: 6500k (branco-frio); - Tensão: 100-240V; - Frequência: 50/60Hz - Vida útil: 25.000 horas; - Fator Potência: ≥ 0.92; - IRC: >80 (R9>O).	Unidade	250	54,90	13.725,00
02	Aquisição de Luminária Pública de Led, Retangular, com as seguintes especificações: - Com chip led e drive inclusos; - Potência: 100W; - Lumens: 120 lms/W; - Temperatura de cor: 6500k (branco-frio); - Tensão: Bivolt; - Fator Potência: ≥ 0.95; - IRC: > 0.70; - Nível de proteção: ≥ IP67 (para área externa); - Vida útil: 50.000 horas; - Material: alumínio e vidro; - Cor da estrutura: preto.	Unidade	100	200,00	20.000,00
03	Aquisição de Luminária Pública de Led, retangular, com as seguintes especificações: - Com chip led e drive inclusos; - Potência: 200W; - Lumens: 120 lms/W; - Temperatura de cor: 6500k (branco-frio); - Tensão: Bivolt; - Fator Potência: ≥ 0.95; - IRC: > 0.70; - Nível de proteção: ≥ IP67 (para área externa); - Vida útil: 50.000 horas; - Material: alumínio e vidro; - Cor da estrutura: preto.	Unidade	60	300,00	18.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>51.725,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Alan da Silva Fernandes  
**Código Identificador:80A16918**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022 – DISP/PMP**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 067/2022 – DISP/PMP

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 312/2022 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 067/2022 – DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de figurino pronto de temas natalinos para apresentações teatrais, coral, poemas cordéis, auto de Natal, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), em favor de D F DE S SILVA, CNPJ N.º 04.599.190/0001-66, conforme abaixo descrito:

**D F DE S SILVA, CNPJ N.º 04.599.190/0001-66:**

Item	D F DE S SILVA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	CNPJ: 04.599.190/0001-66				
R DA INDEPENDENCIA, 1162 TERREO - CENTRO, PAU DOS FERROS - RN, CEP: 59900-000					
Descrição					
1	CALÇAS DE OXFORD COR VEMELHA COM ELÁTICOS E SIANINHA.	UND	20	35,00	700,00
2	SAIAS DE OXFORD CORES COM ELÁTICOS E SIANINHA	UND	20	35,00	700,00
3	COLETE COM TECIDO OXFORD COR BRANCA, DORSAL E SIANINHA.	UND	20	35,00	700,00
4	BLUSA COM TECIDO DE OXFORD COR BRANCA CAMISARIA E BOTÃO	UND	20	35,00	700,00
5	COLETE COM TECIDO OXFORD CORES AZUL E VERMELHA, DORSAL E SIANINHA.	UND	20	35,00	700,00

6	VESTIDOS EM TECIDO OXFORD VERMELHO COM ZÍPER E FIVELAS	UND	20	35,00	700,00
7	SHORTS EM TECIDO OXFORD VERMELHO COM DETALHES EM PELÚCIA.	UND	20	35,00	700,00
8	CAMISA EM TECIDO OXFORD VERMELHO COM DETALHES EM PELÚCIA.	UND	20	35,00	700,00
9	CALÇA DE TECIDO OXFORD COM ELÁSTICO PRETO	UND	20	35,00	700,00
10	SAIA DE ELÁSTICO COM TULE NA CORES VERMELHA, ORGANZA NA COR VERMELHA E BICO NA COR VERMELHA.	UND	20	35,00	700,00
11	BODY DE MALHA NA COR BRANCA E AMARELA.	UND	20	35,00	700,00
12	VEL DE VOAL BRANCO E GRIPIM BRANCO.	UND	20	35,00	700,00
13	MANTO BEGE DE OXFORD CORES COM SIANINHA DOURADA.	UND	20	35,00	700,00
14	TÚNICA DE OXFORD CORES COM PAETÊ DOURADO, FAIXA PARA CINTURA E LENÇO PARA A CABEÇA.	UND	20	35,00	700,00
15	CAPAS DE CETIM OU OXFORD CORES.	UND	20	35,00	700,00
16	ARMADURAS DE OXFORD, FELTRON OU COURINHO MARROM, COM BOTÕES DOURADOS.	UND	20	35,00	700,00
17	SANDÁLIAS DE BRAÇADEIRAS DE SOLDADOS ROMANOS COM FELTRON E VELCROM MARROM.	UND	20	35,00	700,00
18	FAIXA DE CETIM OU OXFORD CORES.	UND	20	35,00	700,00
19	MANTO DE OXFORD CORES COM SIANINHA DOURADA.	UND	20	35,00	700,00
20	GOLA AZUL ESCURO DE CETIM COM PASSAMANARIA	UND	20	35,00	700,00
21	FAIXA BRANCA DE CETIM - MEIO METRO.	UND	20	35,00	700,00
22	CAMISA MASCULINA DE CETIM BRANCA.	UND	20	35,00	700,00
23	SAIA DE ORGANZA CORES.	UND	20	35,00	700,00
24	BLUSA FEMININA DE CETIM A COR BRANCA.	UND	20	35,00	700,00
25	SAIA DE ORGANZA CORES ESTAMPADO.	UND	20	35,00	700,00
26	PALA E GRAVATAS MASCULINA E FEMININA DE CETIM CORES.	UND	20	35,00	700,00
27	TÚNICAS E MANTOS DE CETIM, OXFORD E ALGODÃO CORES.	UND	20	35,00	700,00
28	VESTIDO OXFORD CORES.	UND	20	35,00	700,00
29	VESTIDOS RODADOS CETIM RODADO CORES.	UND	20	35,00	700,00
30	CALÇAS MASCULINAS FELTRO VERDE ESCURO FELTRO VERMELHO NAPA PRETA SIANINHA PRATEADA SIANINHA DOURADA.	UND	20	35,00	700,00
<b>Total do Proponente</b>					<b>21.000,00</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 23 de dezembro de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Railhes Maciel Barboza Lucena  
Código Identificador:60DB646E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
DECRETO MUNICIPAL Nº 584.2022 - SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO	
Riacho da Cruz - RN	
C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04	NOVEMBRO/2022
584/2022	

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 514.610,52 (QUINHENTOS E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 466 / 2021,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>1011 CAMÁRA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
33901400 - 15000000 Diárias - civil		2.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		25.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>27.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>27.000,00</b>
<b>2011 SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC</b>		
2006 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		1.350,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.350,00</b>
2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL		
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		7.980,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.980,00</b>
2011 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
33901400 - 15000000 Diárias - civil		1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>10.330,00</b>
<b>2013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:</b>		
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:		
33901400 - 15000000 Diárias - civil		1.200,00
33903000 - 15000000 Material de consumo		3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.200,00</b>

2024 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.800,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	445,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.445,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.445,00</b>
<b>2015 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	
1007 PERFURAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.750,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.750,00</b>
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	7.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>8.750,00</b>
<b>2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
2049 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	32.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
33903000 - 15993110 Material de consumo	2.798,90
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.550,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.348,90</b>
2061 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO	
33903000 - 15000000 Material de consumo	3.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>42.348,90</b>
<b>2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
33901400 - 15000000 Diárias - civil	1.500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.500,00</b>
<b>2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
2066 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.800,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>2.800,00</b>
<b>3011 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
33901400 - 15000000 Diárias - civil	500,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.500,00</b>
2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	700,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>700,00</b>
2080 ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ	
33904800 - 15000000 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	5.400,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.400,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>7.600,00</b>
<b>3012 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	
2084 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2089 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMÍLIAS	
33903000 - 16600000 Material de consumo	22.500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>23.000,00</b>
<b>3015 SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO</b>	
2103 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.000,00</b>
<b>4011 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
2106 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31901100 - 15001001 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% ( JOVENS E ADULTOS)	
31901300 - 15401070 Obrigações patronais	2.900,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.900,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>3.400,00</b>
<b>4012 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2114 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETERN	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	21.540,00
33903900 - 17010000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	11.400,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.940,00</b>
2115 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903900 - 15001001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10,00</b>
2116 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EXCETO FUNDEB (FUNDAMENTAL)	
33903900 - 15001001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.400,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.400,00</b>
2117 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ - ESCOLA	
33903000 - 15000000 Material de consumo	400,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>400,00</b>

2118 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
33903900 - 15530000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>600,00</b>
2120 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - EXCETO FUNDEB	
33903000 - 15001001 Material de consumo	3.000,00
33903900 - 15001001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.750,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.750,00</b>
2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
33901400 - 15001001 Diárias - civil	500,00
33903000 - 15001001 Material de consumo	2.000,00
33903900 - 15001001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.500,00</b>
2127 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	
33903000 - 15000000 Material de consumo	3.000,00
33903000 - 15520000 Material de consumo	2.930,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.930,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	
33903000 - 15520000 Material de consumo	500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
2130 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15000000 Material de consumo	6.000,00
33903000 - 15520000 Material de consumo	3.600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.600,00</b>
2138 DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA - SME	
33903900 - 15001001 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.440,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.440,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>98.070,00</b>
<b>4013 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
2144 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO	
33903000 - 15000000 Material de consumo	100.000,00
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	12.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>127.000,00</b>
2145 IMPLANTACÃO E MANUTENÇÃO DE CORAL	
33903000 - 15000000 Material de consumo	100,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>127.100,00</b>
<b>5011 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO -SMSS</b>	
2164 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
33903000 - 15001002 Material de consumo	4.500,00
33903000 - 16000000 Material de consumo	2.600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.100,00</b>
2166 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO COPIRN	
33717000 - 15000000 Rateio pela participação em consórcio público	6.300,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.300,00</b>
2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
33901400 - 15001002 Diárias - civil	5.000,00
33903000 - 15000000 Material de consumo	10.000,00
33903000 - 15001002 Material de consumo	69.000,00
33903900 - 15001002 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	14.000,00
33904800 - 15001002 Outros auxílios financeiros a pessoas físicas	1.600,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>99.600,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>113.000,00</b>
<b>5012 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
2169 REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS	
33903900 - 15001002 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.300,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.300,00</b>
2171 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	
31901300 - 16000000 Obrigações patronais	1.020,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.020,00</b>
2173 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENDEMIAS	
31901300 - 15001002 Obrigações patronais	1.181,41
<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.181,41</b>
2174 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
33903000 - 15001002 Material de consumo	13.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
2175 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
31901100 - 15001002 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	5.465,21
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.465,21</b>
2176 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF E AUMENTO DA COBERTURA	
31901100 - 16000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.200,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>14.200,00</b>
2184 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
33903900 - 15001002 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	4.100,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.100,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>41.266,62</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>514.610,52</b>
<b>Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:</b>	
<b>1011 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</b>	
2003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MOBILIÁRIO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>2014 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
2028 MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>15.000,00</b>

<b>2015 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	
<b>2029 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO PARA AGRICULTORES</b>	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>6.000,00</b>
<b>2033 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO PRODUTOR RURAL E AÇÕES DO PRONAF OU SIMILAR</b>	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	8.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>13.000,00</b>
<b>2036 MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO</b>	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	24.500,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>39.500,00</b>
<b>2047 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>78.500,00</b>
<b>2016 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
<b>1021 CONSTRUÇÃO E REC. DE BUEIROS, CALCAMENTO E PASSAGENS MOLHADAS</b>	
44905100 - 15000000 Obras e instalações	10.000,00
44905100 - 17000000 Obras e instalações	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>1022 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>	
33903000 - 15000000 Material de consumo	9.000,00
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	10.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
44905100 - 15993110 Obras e instalações	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>34.000,00</b>
<b>1024 MANUTENÇÃO, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL</b>	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
33903900 - 17000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
44905100 - 15000000 Obras e instalações	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>1025 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS</b>	
33903700 - 15000000 Locação de mão de obra	5.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	65.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>2052 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	10.000,00
44905200 - 15500001 Equipamentos e material permanente	5.000,00
44905200 - 17063110 Equipamentos e material permanente	5.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2053 DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - SMOSU</b>	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
33909200 - 15000000 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2059 LIMPEZA E DRENAGEM DE CANAIS</b>	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>2061 MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO</b>	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	10.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>234.000,00</b>
<b>2017 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>2062 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
33903000 - 15000000 Material de consumo	15.000,00
33903500 - 15000000 Serviços de consultoria	17.000,00
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	5.000,00
33903700 - 15000000 Locação de mão de obra	1.110,52
<b>Soma da Ação:</b>	<b>38.110,52</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>38.110,52</b>
<b>3011 SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>2073 LOCACAO DE VEÍCULOS</b>	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	2.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
<b>2074 LOCACAO DE VEÍCULOS</b>	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	15.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>2075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	
44903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	34.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
<b>2076 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	31.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>32.000,00</b>
<b>2077 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS</b>	
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>88.000,00</b>
<b>3012 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	
<b>1031 AMPLIACAO E RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO SCFV</b>	
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
33903900 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.500,00
44905100 - 15000000 Obras e instalações	15.000,00

44905100 - 17000000 Obras e instalações	12.500,00
44905200 - 15000000 Equipamentos e material permanente	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>35.000,00</b>
2088 SUBVENÇÕES A ENTIDADES SOCIAIS	
33903000 - 15000000 Material de consumo	500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>500,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>35.500,00</b>
<b>3015 SUB-SECRETARIA DE TRABALHO E HABITAÇÃO</b>	
1034 EXECUÇÃO DO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA	
33903200 - 16650000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.500,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.500,00</b>
2103 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	
33903000 - 15000000 Material de consumo	5.000,00
33903200 - 15000000 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	9.000,00
33903600 - 15000000 Outros serviços de terceiros - pessoa física	1.000,00
<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>514.610,52</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de novembro de 2022.**

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

Mat.130000029

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município

Mat.1201697

**Publicado por:**  
Sueldo Lino de Andrade  
**Código Identificador:F1F9EF4F**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 586.2022 - SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO**

AVENIDA CAMILA DE LELLIS, 285 - CENTRO

Riacho da Cruz - RN

**C.N.P.J.: 08.153.454/0001-04 NOVEMBRO/2022 586/2022**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 336.583,44 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o artigo nº 7º da Lei Nº 466 / 2021,

**DECRETA**

2013	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO -SEMAD:</b>	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEMAD:	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	26.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>26.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>26.200,00</b>
2016	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>
2017	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>	
2062	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	4.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>4.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>4.000,00</b>
2018	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
2066	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.300,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>2.300,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>2.300,00</b>
3011	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
2068	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6.060,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>6.060,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>6.060,00</b>
3012	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	
2085	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.502,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>1.502,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>1.502,00</b>
4011	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>	
2106	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO INFANTIL - CRECHE)	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>35.000,00</b>
2108	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (JOVENS E ADULTOS)	



31901100 - 15411070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	13.399,19
<b>Soma da Ação:</b>		<b>13.399,19</b>
2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEB 70% (ENSINO FUNDAMENTAL)	
31901100 - 15401070	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>110.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>158.399,19</b>
<b>4012</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	14.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>14.000,00</b>
<b>5011</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSS</b>	
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
31901100 - 15001002	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	110.122,25
<b>Soma da Ação:</b>		<b>110.122,25</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>110.122,25</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>336.583,44</b>

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

<b>2011</b>	<b>SECRETARIA DO GABINETE CIVIL - SGC</b>	
2007	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE CIVIL	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	24.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>24.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>24.000,00</b>
<b>2013</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD:</b>	
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD:	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	36.900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>36.900,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>36.900,00</b>
<b>2015</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA</b>	
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
31901100 - 15000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.302,00
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	18.900,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>21.202,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>21.202,00</b>
<b>2016</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>	
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	30.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>30.200,00</b>
<b>3011</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
31901300 - 15000000	Obrigações patronais	24.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>24.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>24.000,00</b>
<b>3012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMDS</b>	
2089	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS - CASA DAS FAMILIAS	
31901100 - 16600000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.760,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.760,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>7.760,00</b>
<b>4012</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
2123	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
31901300 - 15001001	Obrigações patronais	25.200,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>25.200,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>25.200,00</b>
<b>5011</b>	<b>SUB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSS</b>	
2167	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	
31901300 - 15001002	Obrigações patronais	95.122,25
<b>Soma da Ação:</b>		<b>95.122,25</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>95.122,25</b>
<b>5012</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS</b>	
2184	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
31901100 - 16000000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	72.199,19
<b>Soma da Ação:</b>		<b>72.199,19</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>72.199,19</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>336.583,44</b>

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

Município de Riacho Da Cruz, Estado Do Rio Grande Do Norte 1 de novembro de 2022.

01/11/2022

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal Mat.130000029

**MARIA EDILEUZA BARRETO**

Controladora Geral Do Município Mat.1201697

**Publicado por:**  
Sueldo Lino de Andrade  
Código Identificador:AA8579CF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261201/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º 261201/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lellis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 027/2022, processo administrativo n.º 09110027/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos injetáveis visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do edital de Pregão n.º 027/2022 PE que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS****FORNECEDOR VENCEDOR:**

<b>Fornecedor:</b>	17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS COM DE MED E PRO HOSP LTDA						
<b>Qtd. Itens:</b>	1	<b>Média Desconto(%)</b>	-	<b>Total:</b>	R\$ 5.160,00		
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
57	22035	22035 - HALOPERIDOL, DECANOATO (INJETÁVEL) 1 ml (70,52 mg/ml)	CRISTALIA	AMP	400,00	12,90	5.160,00
<b>Total de Itens por Fornecedor:</b>			1		<b>Total por Fornecedor</b>		5.160,00

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no PREÇO DE REFERÊNCIA e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 26 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz  
CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04  
**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**  
CPF sob o n.º 503.344.094-20  
Prefeito Municipal

**GOLDENPLUS COM DE MED E PRO HOSP LTDA**  
17.472.278/0001-64 -

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**71E0E4FC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261205/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 026/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 261205/2022

PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, processo administrativo n.º 09110026/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos injetáveis visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do edital de Pregão nº 026/2022 PE que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR VENCEDOR:

<b>Fornecedor:</b>		23.312.871/0001-46 - EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
<b>Qtd. Itens:</b>	1	<b>Média Desconto(%)</b>	-			<b>Total:</b>	RS 3.734,40
<b>Item</b>	<b>Código</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Marca</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
44	18105	18105 - FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML SOLUÇÃO INJ..	HIPOLABOR	AMP	960,00	3,89	3.734,40
<b>Total de Itens por Fornecedor:</b>		1	<b>Total por Fornecedor</b>				3.734,40

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no PREÇO DE REFERÊNCIA e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 26 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04

MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO

CPF sob o n.º 503.344.094-20

PREFEITO MUNICIPAL

**EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

23.312.871/0001-46 -

**Publicado por:**

Anderson Raphael Silva de Oliveira

**Código Identificador:**33B2550E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261210/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 261210/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, processo administrativo nº 16110027/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

## DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos PSICOTRÓPICOS visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do edital de Pregão nº 027/2022 PE que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR VENCEDOR:

Fornecedor:		23.312.871/0001-46 - EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Qtd. Itens:	2	Média Desconto(%)	-	Total:	R\$ 4.880,00		
Item	Código	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Unitário	Total
8	20858	20858 - AMITRIPLINA CLORIDRATO 10MG	CRISTALIA	CP	5.000,00	0,56	2.800,00
52	17634	17634 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG	GEOLAB	CP	1.000,00	2,08	2.080,00
Total de Itens por Fornecedor:		2	Total por Fornecedor		4.880,00		

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no PREÇO DE REFERENCIA e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

## ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

## VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 26 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

## REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

## DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz  
Cnpj/Mf De Nº. 08.153.454/0001-04  
**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**  
Cpf Sob O N.º 503.344.094-20  
Prefeito Municipal

**EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
23.312.871/0001-46 -

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**C527295A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2612092022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 2612092022

PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, processo administrativo nº 16110027/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos PSICOTRÓPICOS visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do edital de Pregão nº 027/2022 PE que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

FORNECEDOR VENCEDOR:

Fornecedor:		15.218.561/0001-39 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Qtd. Itens:	10	Média Desconto(%)			Total:	R\$ 63.569,60	
Item	Código	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Unitário	Total
4	20496	20496 - ALPRAZOLAM 0,5 MG COMPRIMIDO	EMS	CP	25.000,00	0,10	2.500,00
15	22757	22757 - CARBAMAZEPINA 400 MG..	CRISTALIA	CP	8.000,00	0,78	6.240,00
18	16527	16527 - CITALOPRAM 20 MG, COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	CP	4.500,00	0,16	720,00
37	21934	21934 - CODEÍNA 30MG + PARACETAMOL 500MG	EMS	CP	20.000,00	0,49	9.800,00
41	21938	21938 - -ESCITALOPRAM, 20MG	GEOLAB	CP	40.000,00	0,46	18.400,00
45	21942	21942 - -FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	CRISTALIA	CP	58.000,00	0,24	13.920,00
51	16982	16982 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG, COMPRIMIDO	EMS	UND	1.000,00	1,15	1.150,00
62	17661	17661 - OLANZAPINA 10MG	PRATO DONADUZZI	CP	5.000,00	0,61	3.050,00
63	21960	21960 - -OLANZAPINA 5MG	PRATI DONADUZZI	CP	5.000,00	0,38	1.900,00
71	21968	21968 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	FRC	480,00	12,27	5.889,60
Total de Itens por Fornecedor:		10	Total por Fornecedor		63.569,60		

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no PREÇO DE REFERÊNCIA e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 26 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz

Cnpj/Mf De N°. 08.153.454/0001-04

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**

Cpf Sob O N.º 503.344.094-20

Prefeito Municipal

**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**

15.218.561/0001-39 -

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**07AA9B2C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261203/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 026/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**N.º 261203/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 026/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o nº 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, processo administrativo nº 09110026/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos injetáveis visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do edital de Pregão nº 026/2022 PE que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS****FORNECEDOR VENCEDOR:**

Fornecedor:		15.218.561/0001-39 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Qtd. Itens:		2	Média Desconto(%)	-	Total:	RS 16.875,00	
Item	Código	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Unitário	Total
67	22721	22721 - NALOXONA, CLORIDRATO DE 0,4MG/ML AMPOLA COM IML...	HIPOLABOR	FA	500,00	6,75	3.375,00
74	22051	22051 - SUXAMETÔNICO, CLORETO DE 100MG/100ML	BLAUSIEGEL	AMP	1.000,00	13,50	13.500,00
Total de Itens por Fornecedor:		2	Total por Fornecedor			16.875,00	

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no PREÇO DE REFERÊNCIA e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 26 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento



disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal De Riacho Da Cruz  
Cnpj/Mf De Nº. 08.153.454/0001-04  
**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**  
Cpf Sob O N.º 503.344.094-20  
Prefeito Municipal

**NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
15.218.561/0001-39 -

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**89FD5C69

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261207/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261207/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022, processo administrativo n.º 16110027/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

### DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos PSICOTRÓPICOS visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do edital de Pregão nº 027/2022 PE que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS FORNECEDOR VENCEDOR:

Fornecedor:		04.361.467/0001-18 - ARTMED COMERCIAL EIRELI						
Qtd. Itens:		32	Média Desconto(%)	-	Total:	R\$ 112.243,40		
Item	Código	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Unitário	Total	
1	21899	21899 - -ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	BIOLAB- SANUS	CP	7.500,00	0,43	3.225,00	
2	21900	21900 - -ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB-SANUS	CP	1.500,00	0,95	1.425,00	
6	21904	21904 - -ALPRAZOLAM, 1 MG	GERMED	CP	25.000,00	0,13	3.250,00	
7	21905	21905 - -ALPRAZOLAM, 2 MG	LEGRAND	CP	25.000,00	0,14	3.500,00	
9	21907	21907 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG	EMS	CP	50.000,00	0,06	3.000,00	
10	21908	21908 - AMITRIPTILINA CLORIDRATO 75MG	EMS	CP	15.000,00	0,32	4.800,00	
11	21909	21909 - BROMAZEPAM 3MG	GERMED	CP	25.000,00	0,13	3.250,00	
12	22753	22753 - BROMAZEPAM 6MG.	TEUTO	CP	25.000,00	0,19	4.750,00	
17	20867	20867 - CARBONATO DE LÍTIO 450MG	EUROFARMA	CP	1.200,00	0,93	1.116,00	
21	21919	21919 - CLONAZEPAM 0,25MG SUBLINGUAL	ROCHE DIAGNOSTICA	CP	10.000,00	0,30	3.000,00	
23	21921	21921 - -CLONAZEPAM, 2 MG	GEOLAB	CP	35.000,00	0,09	3.150,00	
24	21922	21922 - CLONAZEPAN 2,5MG/ML GOTAS 20ML	GEOLAB	FRC	3.500,00	3,07	10.745,00	
27	18481	18481 - CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COMPRIMIDO	CRISTALIA	CP	20.000,00	0,28	5.600,00	
29	21926	21926 - CLORIDRATO DE SERTRALINA, 25MG	EUROFARMA	CP	4.000,00	1,08	4.320,00	
30	16541	16541 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG, COMPRIMIDO ...	GEOLAB	CP	5.000,00	0,14	700,00	
31	21928	21928 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG	UNIÃO QUIMICA	CP	2.400,00	2,25	5.400,00	
34	21931	21931 - -CLORPROMAZINA, 100 MG	CRISTALIA	CP	2.500,00	0,31	775,00	
36	18480	18480 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL, 20ML	CRISTALIA	FRC	900,00	9,33	8.397,00	
40	21937	21937 - -ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	CP	1.500,00	0,20	300,00	
42	22783	22783 - FENITOINA SÓDICA, 100 MG...	HIPOLABOR	CP	58.000,00	0,10	5.800,00	
44	6561	6561 - FENOBARBITAL 40MG GOTAS 20 ML	CRISTALIA	FRC	1.500,00	5,76	8.640,00	
49	7851	7851 - HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	UNIÃO QUIMICA	FRC	960,00	5,59	5.366,40	

50	16532	16532 - HALOPERIDOL 5 MG, COMPRIMIDO ...	CRISTALIA	CP	1.500,00	0,36	540,00
54	20937	20937 - LORAZEPAM 2MG	GERMED	CP	1.000,00	0,18	180,00
55	22796	22796 - MIRTAZAPINA 15mg ORODISPERSÍVEL...	MEDLEY	CP	5.000,00	1,28	6.400,00
58	16535	16535 - MIDAZOLAM 15 MG, COMPRIMIDO ...	MEDLEY	CP	900,00	2,34	2.106,00
65	21962	21962 - PERICIAZINA 10MG/ML GOTAS	SAFONI-AVENTIS	FRC	200,00	13,19	2.638,00
70	12301	12301 - RISPERIDONA 1 MG	PRATI,DONADUZZI	CP	30.000,00	0,11	3.300,00
74	18474	18474 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO		CP	20.000,00	0,14	2.800,00
76	21973	21973 - SUCCINATO DESVENLAFAXINA 50MG	EUOFARMA	CP	1.000,00	1,28	1.280,00
77	21974	21974 - TOPIRAMATO 100MG	EMS	CP	3.000,00	0,52	1.560,00
79	13638	13638 - TOPIRAMATO 50MG	ZYDUS NIKKHO FARM	CP	3.000,00	0,31	930,00
Total de Itens por Fornecedor:			32	Total por Fornecedor			112.243,40

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no PREÇO DE REFERENCIA e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

#### ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 26 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

#### REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz  
CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04  
**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**  
CPF sob o n.º 503.344.094-20  
Prefeito Municipal

**ARTMED COMERCIAL EIRELI**  
04.361.467/0001-18 -

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**16F25457

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 261201/2022 PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 026/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 261201/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 026/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, com sede na: Av. Camila de Lélis, 285, Centro, Riacho da Cruz, Rio Grande do Norte, CEP: 59.820-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.153.454/0001-04, neste ato representado por **MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n.º 503.344.094-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022, processo administrativo nº 09110026/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos injetáveis visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do edital de Pregão nº 026/2022 PE que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS VENCEDORES, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**  
**FORNECEDOR VENCEDOR:**

Fornecedor:		04.361.467/0001-18 - ARTMED COMERCIAL EIRELI						
Qtd. Itens:	23	Média Desconto(%)	-	Total:	R\$ 192.158,20			
Item	Código	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Unitário	Total	
1	21980	21980 - -ÁCIDO ASCÓRBICO, 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	SANTISTA	AMP	1.000,00	1,03	1.030,00	
3	20846	20846 - AGUA BIDEUTILADA INJETAVEL10ML	FARMACE-IND.QUIM.F	AMP	20.000,00	0,16	3.200,00	
6	17691	17691 - AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJ.	FARMACE-IND.QUIM.F	AMP	500,00	1,09	545,00	
8	21987	21987 - -ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE-IND.QUIM.F	AMP	480,00	0,69	331,20	
10	21988	21988 - -BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	TEUTO	AMP	3.000,00	4,25	12.750,00	
12	16410	16410 - BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML	SAMTEC	UND	500,00	0,48	240,00	
13	21991	21991 - -BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA, 4MG/ML + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	950,00	1,42	1.349,00	
14	21992	21992 - -BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, 20MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE-IND.QUIM.F	AMP	1.000,00	1,51	1.510,00	
15	21993	21993 - -BROMOPRIDA 5MG/ML	HIPOLABOR	AMP	1.000,00	2,48	2.480,00	
17	21995	21995 - -CEFTRIAOXONA, 1G	BLAU	AMP	1.000,00	1,19	1.190,00	
18	21996	21996 - CIMETIDINA, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	AMP	1.000,00	2,12	2.120,00	
19	278	278 - CIPROFLOXACINO 2MG/ML (0,2%) SOLUÇÃO INJETÁVEL	HALEX ISTAR	BS	960,00	9,80	9.408,00	
32	22010	22010 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML - AMPOLA 10ML	CRISTALIA	FRC	500,00	78,97	39.485,00	
35	22013	22013 - DIAZEPAM 5MG/ML SOL. INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	1.500,00	1,35	2.025,00	
40	22396	22396 - .DOPAMINA 5MG/ML	UNIÃO QUIMICA	AMP	800,00	1,34	1.072,00	
43	22021	22021 - ETOMIDATO 2MG/ML	BLAU	AMP	900,00	20,47	18.423,00	
48	14895	14895 - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA, 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL.	HIPOLABOR	UND	2.000,00	2,90	5.800,00	
58	17635	17635 - HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0, 25ML INJ.	CRISTALIA	AMP	400,00	9,20	3.680,00	
62	17731	17731 - MORFINA 10MG/ML 1ML EV/IM	HIPOLABOR	AMP	500,00	2,90	1.450,00	
63	22041	22041 - METOPROLOL, TARTARATO 1MG/ML AMPOLA COM 5ML	CRISTALIA	AMP	1.500,00	39,90	59.850,00	
69	22046	22046 - OMEPRAZOL, 40MG, PÓ INJETÁVEL	UNIÃO QUIM	AMP	1.000,00	12,34	12.340,00	
72	22049	22049 - -PETIDINA (MEPERIDINA), CLORIDRATO DE, 50MG/ML, 2ML, INJ.	UNIÃO QUIMICA	AMP	500,00	3,82	1.910,00	
80	22735	22735 - TENOXICAM 20MG INJETÁVEL...	CRISTALIA	AMP	1.000,00	9,97	9.970,00	
Total de Itens por Fornecedor:		23	Total por Fornecedor		192.158,20			

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritos no PREÇO DE REFERENCIA e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as últimas.**

**ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) 26 de dezembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO**

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

descumprir as condições da ata de registro de preços;

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19 e do art. 49, §1º do Decreto Municipal nº 048/2020.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 4º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 049/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 048/2020).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 048/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Riacho da Cruz/RN, 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

CNPJ/MF de nº. 08.153.454/0001-04

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**

CPF sob o n.º 503.344.094-20

Prefeito Municipal

**ARTMED COMERCIAL EIRELI**

04.361.467/0001-18 -

**Publicado por:**  
Anderson Raphael Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**A3E615CF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220145**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16120002/22

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

**CONTRATADO(A):** J B EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 14.804.951/0001-28.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de infraestrutura (som, gerador e banheiros químicos), destinados à celebração do réveillon na sede do município de Ruy Barbosa/RN, que se realizará no dia 31 de dezembro de 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE:</b> DESCRIÇÃO: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL: COMPOSTA DE DUAS MESAS DE SOM DIGITAIS COM MÍNIMO DE 48 CANAIS CADA, SOM DE FRENTE COMPOSTO DE 16 CAIXAS SUB GRAVES COM 02 AUTO FALANTES DE NO MÍNIMO 800 WATTS DE POTÊNCIA CADA; 24 CAIXAS DE SOM DE MÉDIOS MODELO LINE ARRAY, AMPLIFICADORES COMPATIVÉIS COM A POTENCIA PARA O SOM DE FRENTE; SOM DE PALCO COMPOSTO: SIDE DUPLO LR, 04 SUB GRAVES COM AMPLIFICADOR; 03 MICROFONES SEM FIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, 20 MICROFONES COM FIO, KIT DE MICROFONES PARA BATERIA E PERCUSSÃO, PEDESTAIS E CAIXAS DE RETORNOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS, CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODOS OS SISTEMA, 02 MONITORES PARA COMUNICAÇÃO ENTRE OPERADOR DE PALCO E DE FRENTE; 02 OPERADORES TÉCNICOS E 02 AUXILIAR TÉCNICO.	DIÁRIA	-	01	5.500,00	5.500,00
02	<b>LOCAÇÃO DE GERADOR COM POTENCIA MINIMA DE 180 KVA:</b> DESCRIÇÃO: POTÊNCIA DE 180 KVA EM REGIME CONTÍNUO, POTÊNCIA ATIVA(KW) NOS PADRÕES TÉCNICOS, MOTOR DIESEL – 1800 RPM, CHAVE DE DISTRIBUIÇÃO FORÇA TRIFASE: NAS TENSÕES DE 110 A 130V – 60HZ E 220 A 240V – 60HZ, SAÍDAS ELÉTRICAS COM PARAFUSOS E POUCAS OU TRAVA DE APERTO, TIPO DE TAMANHO DE CABÇAÇÃO: ANTI-CHAMA PONTAS COM TERMINAIS COMPATIVÉIS BITOLAGEM DE 150MM POR FASE NO TAMANHO DE 50M, UMA CHAVE INTERMEDIÁRIA POR GERADOR PARA ACOMPANHAMENTO AOS EQUIPAMENTOS A SEREM ENERGIZADOS, OS PAINÉIS DE CONTROLE DEVEM APRESENTAR-SE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E ESTÁ DISPONÍVEL PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO NOS MOMENTOS DE CHECAGEM PELA PRODUÇÃO, BLINDAGEM E NÍVEL DE RUÍDO: ATÉ 50 DECIBÉIS NA DISTÂNCIA DE 04M CONTROLE E NÍVEL DE EMISSÃO DE POLUENTES, POR UM PERÍODO DE 12 HORAS, INCLUSIVE ABASTECIDO COM COMBUSTÍVEL, COM EXTINTOR, ATERRAMENTO E ISOLAMENTO, ACOMPANHAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO.	DIÁRIA	-	01	2.500,000	2.500,00
03	<b>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS:</b> DESCRIÇÃO: BANHEIROS INDIVIDUAIS, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E IDENTIFICAÇÃO DE SEXO.	DIÁRIA	-	07	200,000	1.400,00

**VALOR TOTAL:** R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0801.133920048.2.059 Manutenção dos Serviços Culturais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

**VIGÊNCIA:** 28 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2022

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**0D2E6C64

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL**  
**DECRETO Nº 2016 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2.016 , DE 07 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que específica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;  
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais ), mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária corrente, permitindo a inclusão de nova fonte de receita, conforme especificação contida na tabela I anexa a este Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada na tabela II, também anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 07 de dezembro de 2022

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Anexo I (Acréscimo)			340.000,00
02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
1106 Construção de Canal para Drenagem de Águas Pluviais			340.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			17010000 0001 340.000,00
Anexo II (Redução)			340.000,00
02.061 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
1015 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas			340.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES			17000000 0001 340.000,00

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antônio Galdino da Silva  
**Código Identificador:**6E7E3286

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E CONTABIL  
DECRETO Nº 2019 - CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

DECRETO Nº 2.019, DE 23 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), mediante a suplementação da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária corrente, permitindo a inclusão de nova fonte de receita, conforme especificação contida na tabela I anexa a este Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, em igual valor, da dotação orçamentária discriminada na tabela II, também anexa a este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SANTA CRUZ/RN, 23 de dezembro de 2022

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15420000 0001 675.000,00					
<b>Anexo II (Redução)</b>					
02.081 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
2053 Manutenção do Programa Salário Educação.					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15500000 0001 11.000,00					
1051 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15001001 0001 100.000,00					
1057 Aquisição de Equipamento e Material Permanente.					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15001001 0001 130.000,00					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
25410000 0001 5.000,00					
2130 Manutenção das Ações do FUNDEB 30% - Ensino Infantil.					
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
15400000 0001 4.000,00					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15400000 0001 1.000,00					
2135 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil - CEMEL.					
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
15690000 0001 4.000,00					
2145 Aquisição de Veículo para Transporte de Alimentação Escolar.					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15700000 0001 3.000,00					
2202 Aquisição de Fardamento Escolar para Ensino Fundamental					
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
15001001 0001 365.000,00					
2204 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Creche					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
15700000 0001 20.000,00					
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
25410000 0001 20.000,00					
2165 Manutenção das ações do ensino fundamental. (VAAF-VAAT-VAAR)					
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
15410000 0001 7.000,00					
2166 Manutenção das ações do ensino infantil. (VAAF-VAAT-VAAR)					
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES					
15410000 0001 5.000,00					

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antônio Galdino da Silva  
**Código Identificador:**273E48E5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

Processo Administrativo nº 713782/2022

OBJETO: Aquisição de Utensílios Domésticos, destinado as Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ/RN.

**PRODUTOS – QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS E FORNECEDOR**

Fornecedor: <b>SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI</b>		
CNPJ: <b>10.614.788/0001-80</b>	Telefone: <b>81989696363</b>	Email:
Endereço: <b>PÇA. CEZARIO ALVIM 110 D, 0, ESTACAO, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000</b>		
Representante: <b>Solange Gomes Teixeira Viana - CPF: 746.877.606-78</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
4	0034484 - Colher de plástico para merenda, material de 1º, liso nas partes internas e externas, formato arredondados. Pigmentação homogênea em cada peça, resistente a temperaturas de 100º Celsius. Volume aproximado 8 ml	Ercaplast	Unidade	8000,00	0,580	4.640,00
10	0034490 - Bacia plástica redonda reforçada, com capacidade para 10 L, material plástico resistente.	Arqplast	Unidade	20,00	11,090	221,80
24	0034504 - Caneco de alumínio de 1,5 L, reforçado e com alça absorvente de calor.	Aluminio Ceará	Unidade	25,00	18,420	460,50

Importa a presente em R\$ 5.322,30, (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 21/12/2023. SANTA CRUZ/RN, 22 de dezembro de 2022. ASSINATURAS: **Ivanildo Ferreira Lima Filho. Prefeito Municipal/Pelo Órgão Gerenciador** e **Solange Gomes Teixeira Viana-Titular/pelo Fornecedor**.

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**1AB29685

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2022 - PROCESSO ADM Nº 4608/2022**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS-RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 24. Inciso IV da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, *verbis*:

**Art. 24 – É dispensável a Licitação**

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

**CONSIDERANDO** ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para **AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, a fim de atender as necessidades da Secretária Mun. de Obras na execução da obra de uma passagem molhada no Distrito de Santa Tereza localizada na Zona Rural deste Município.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2022, na seguinte dotação orçamentária;

**Dotação Orçamentária:**

02.006.15.452.0007.2028 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**Elemento de despesa:**

33.90.30 – Material de Consumo;

**Fontes:**

15000000 - Recursos não vinculados de Impostos;

17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural;

3 – Contratação da empresa, **L. SILVA DE SOUZA** – inscrita no CNPJ: 26.148.188/0001-03, com sede à Professor Antônio Corcino de Macêdo, nº 143, Centro – Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT
1	BRITA GRANÍTICA GRADUADA 19	m²	75	R\$ 280,00
2	CIMENTO PORTLAND CP IV 32, 50kg	SACO	890	R\$ 39,50

4 – Valor global da contratação R\$ 56.155,00 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco reais).

5 – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento, após o trâmite normal do processo da despesa.

Santana do Matos/RN, em 29 de dezembro de 2022. -

**MARIA ALICE SILVA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Miria Dayane Barbosa Mafra  
**Código Identificador:**5BFD36AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022.**

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.095.473/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Hudson pereira de Brito, brasileiro, casado, economista, portadora da Cédula de Identidade nº 1739336 expedida pela SSP/RN, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 026.698.684-60, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no DOU E FEMURN de 13/12/2022 processo administrativo nº 28110018/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição gêneros alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 01; 02; 03; e 06 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 04245602406
<b>CNPJ:</b> 33.232.845/0001-61
<b>ENDEREÇO:</b> R JULIETA DE MEDEIROS - CEP: 59350000 - UF: RN - Município: Santana do Seridó
<b>REPRESENTANTE:</b> JOSE FRANCISCO DOS SANTOS
<b>Telefone:</b> (84) 8843-1403

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNT
1	MÚSCULO BOVINO DE 1ª QUALIDADE SEM SAL NATURAL. Especificação: COR VERMELHO-CEREJA BRILHANTE, MACIO E ODOR AGRADÁVEL.	1.485	KG	R\$ 19,00
2	SALSICHA A GRANEL MISTA Especificação: a granel mista, industrializada - Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, PACOTE de 5 kg, deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	174	PACOTE	R\$ 53,90
3	SALSICHA A GRANEL DE FRANGO Especificação: a granel de frango, industrializado - Preparada com carnes de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, PACOTE DE 5 kg, deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	179	PACOTE	R\$ 60,00
6	CARNE BOVINA DE SOL Especificação: COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS.	891	KG	R\$ 31,80
Valor Total R\$:				R\$ 76.667,40

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:**

Por razão de interesse público; ou  
A pedido do fornecedor.

#### **DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

SANTANA DO SERIDÓ, 29 de dezembro de 2022.

#### **HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Município De Santana Do Seridó  
Representante Legal Do Órgão Gerenciador

#### **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS 04245602406**

Representante(S) Legal(Is) Do(S) Fornecedor(S) Registrado(S)

**Publicado por:**  
Hilka Teresa Cardoso da Costa  
**Código Identificador:**A2CBC488

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

#### **GABINETE DO PREFEITO DECRETO SUPLEMENTAÇÃO Nº 0298/2022 – PMSF/RN - ANEXO I (RETIFICADO)**

Rua Capitão João Florêncio, 45 - Centro - 59.327-000 - São Fernando/ RN	Usuário: GILDERLEIDSON
CNPJ: 08.096.612/0001-31 Fone: (84) 3428.0001 http://www.saofernando.rn.gov.br pmsf@bol.com.br	Chave de autenticação: 1983-2822-884
Relação de Alterações Orçamentárias	
Fundamento: Decreto 0298/2022 de 20/12/2022	
Unidade Gestora: 2 - Prefeitura Municipal de São Fernando	
Órgão Orçamentário: 2000 - Gabinete de Prefeito	

<b>Unidade Orçamentária:</b> 2001 - Gabinete do Prefeito					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 7 - Administração					
<b>Ação:</b> 2.2 - Manutenção do Serv. do Gabinete do Prefeito					
<b>Despesa 945 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325339	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	16.280,40	
<b>Total da Despesa:</b>				16.280,40	0,00
<b>Despesa 946 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325135	Redução da Despesa			1.522,75
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.522,75
<b>Despesa 954 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325136	Redução da Despesa			1.899,40
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.899,40
<b>Ação:</b> 2.43 - Manutenção Controladoria G. Município					
<b>Despesa 956 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.750,00	
<b>Total da Despesa:</b>				2.750,00	0,00
<b>Despesa 957 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325138	Redução da Despesa			110,68
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	110,68
<b>Despesa 960 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325137	Redução da Despesa			81,71
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	81,71
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				19.030,40	3.614,54
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				19.030,40	3.614,54
<b>Órgão Orçamentário:</b> 3000 - Gabinete do Vice Prefeito					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 3001 - Gabinete do Vice Prefeito					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 7 - Administração					
<b>Ação:</b> 2.3 - Manutenção serv. gab. vice-prefeito					
<b>Despesa 937 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325134	Redução da Despesa			317,60
20/12/2022	325378	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	9.640,20	
<b>Total da Despesa:</b>				9.640,20	317,60
<b>Despesa 938 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325133	Redução da Despesa			2.561,40
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.561,40
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				9.640,20	2.879,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				9.640,20	2.879,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 4000 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 4001 - Sec. Mun. Planejamento e Administração					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 7 - Administração					
<b>Ação:</b> 2.5 - Manut. Ativ. Sec. Planej. e Administração					
<b>Despesa 968 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325221	Redução da Despesa			107,47
20/12/2022	325329	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.113,60	
<b>Total da Despesa:</b>				8.113,60	107,47
<b>Despesa 969 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325139	Redução da Despesa			230,56
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	230,56
<b>Despesa 973 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325026	Redução da Despesa			390,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	390,00
<b>Despesa 976 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	324994	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.446,65	
<b>Total da Despesa:</b>				2.446,65	0,00
<b>Despesa 979 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325017	Redução da Despesa			4.499,64
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.499,64

<b>Ação: 2.57 - Encargos especiais</b>					
<b>Despesa 985 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325024	Redução da Despesa			260,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	260,00
<b>Despesa 987 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325025	Redução da Despesa			685,60
20/12/2022	325409	Redução da Despesa			3.293,88
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.979,48
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				10.560,25	9.467,15
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				10.560,25	9.467,15
<b>Órgão Orçamentário:</b> 5000 - Sec. Mun. de Finanças					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 5001 - Sec. Mun. de Finanças					
<b>Função:</b> 4 - Administração					
<b>Subfunção:</b> 122 - Administração Geral					
<b>Programa:</b> 7 - Administração					
<b>Ação:</b> 2.8 - Manut. Serv. Secretaria de Finanças					
<b>Despesa 992 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325332	Redução da Despesa			6.733,75
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.733,75
<b>Despesa 993 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325130	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	2.816,72	
20/12/2022	325220	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	107,47	
<b>Total da Despesa:</b>				2.924,19	0,00
<b>Despesa 997 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325027	Redução da Despesa			450,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	450,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				2.924,19	7.183,75
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				2.924,19	7.183,75
<b>Órgão Orçamentário:</b> 14000 - Sec. Mun. de Esporte					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 14001 - Sec. Mun. de Esporte					
<b>Função:</b> 27 - Desporto e Lazer					
<b>Subfunção:</b> 812 - Desporto Comunitário					
<b>Programa:</b> 46 - Educação Física e Desportos					
<b>Ação:</b> 1.27 - Construção e Melhoria da Infraestrutura Esportiva					
<b>Despesa 1013 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325404	Redução da Despesa			35.380,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	35.380,00
<b>Ação:</b> 2.56 - Programa Incentivo ao Desporto amador					
<b>Despesa 1015 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325354	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	651,02	
<b>Total da Despesa:</b>				651,02	0,00
<b>Despesa 1016 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325132	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.031,75	
20/12/2022	325264	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	101,26	
<b>Total da Despesa:</b>				3.133,01	0,00
<b>Despesa 1019 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325028	Redução da Despesa			100,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	100,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				3.784,03	35.480,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				3.784,03	35.480,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 18000 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 18001 - Secretaria Municipal de Transporte, Serviços e Mobilidade Urbana					
<b>Função:</b> 15 - Urbanismo					
<b>Subfunção:</b> 451 - Infra-Estrutura Urbana					
<b>Programa:</b> 58 - Urbanismo					
<b>Ação:</b> 1.14 - Const. Ampl. Recup. Praças Eventos					
<b>Despesa 1207 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325405	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.000,00
<b>Ação:</b> 1.16 - Aquis. e/ou desapropiação de imóveis					
<b>Despesa 1510 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis</b>					
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural - 0.1.39					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325013	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.938,00	
<b>Total da Despesa:</b>				4.938,00	0,00
<b>Ação:</b> 1.114 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO					
<b>Despesa 1495 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres do Estado. - 0.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>

20/12/2022	325406	Redução da Despesa			10.000,00
<b>Total da Despesa:</b>					10.000,00
<b>Programa:</b> 65 - Turismo					
<b>Ação:</b> 1.57 - Implantação ou Melhoria de Infraestrutura Turística					
<b>Despesa 1233 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros do Estado - 0.					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325407	Redução da Despesa			60.000,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	60.000,00
<b>Subfunção:</b> 452 - Serviços Urbanos					
<b>Programa:</b> 58 - Urbanismo					
<b>Ação:</b> 2.15 - Manutenção Serv. Obras e Serv. Urbanos					
<b>Despesa 1213 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325364	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.034,46	
<b>Total da Despesa:</b>				20.034,46	0,00
<b>Despesa 1214 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325131	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.978,14	
20/12/2022	325256	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200,00	
<b>Total da Despesa:</b>				7.178,14	0,00
<b>Despesa 1218 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325014	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				5.000,00	0,00
<b>Despesa 1220 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural - 0.1.39					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325016	Redução da Despesa			4.938,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.938,00
<b>Despesa 1225 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325015	Redução da Despesa			2.860,00
20/12/2022	325030	Redução da Despesa			1.764,00
20/12/2022	325166	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	14.000,00	
<b>Total da Despesa:</b>				14.000,00	4.624,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				51.150,60	89.562,00
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				51.150,60	89.562,00
<b>Órgão Orçamentário:</b> 19000 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer					
<b>Função:</b> 12 - Educação					
<b>Subfunção:</b> 361 - Ensino Fundamental					
<b>Programa:</b> 42 - Ensino Fundamental					
<b>Ação:</b> 2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%					
<b>Despesa 1057 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325365	Redução da Despesa			22.834,14
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	22.834,14
<b>Despesa 1058 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325379	Redução da Despesa			19.978,30
20/12/2022	325392	Redução da Despesa			5.906,35
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	25.884,65
<b>Despesa 1064 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325012	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	20.773,90	
<b>Total da Despesa:</b>				20.773,90	0,00
<b>Despesa 1065 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325031	Redução da Despesa			1.300,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.300,00
<b>Ação:</b> 2.99 - Programa Transporte Escolar					
<b>Despesa 1077 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325029	Redução da Despesa			2.805,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	2.805,00
<b>Subfunção:</b> 367 - Educação Especial					
<b>Programa:</b> 49 - Educação Especial					
<b>Ação:</b> 2.125 - MANUTENÇÃO E APOIO AEE					
<b>Despesa 1437 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	325032	Redução da Despesa			840,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	840,00
<b>Função:</b> 13 - Cultura					
<b>Subfunção:</b> 392 - Difusão Cultural					
<b>Programa:</b> 48 - Cultura					
<b>Ação:</b> 2.22 - Manut. Sev. Culturais, Artísticos e Turis					
<b>Despesa 1036 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325023	Redução da Despesa			120,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	120,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				20.773,90	53.783,79
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19002 - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 42 - Ensino Fundamental					
Ação: 2.18 - Manut. Ens. Fundamental - 60% FUNDEB					
<b>Despesa 1129 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325403	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	178.715,61	
<b>Total da Despesa:</b>				178.715,61	0,00
Ação: 2.19 - Manut. Ens. Fundamental - 40% FUNDEB					
<b>Despesa 1137 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325265	Redução da Despesa			101,26
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	101,26
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 41 - Educação criança de 0 a 6 anos					
Ação: 2.119 - Manut. Ens. Infantil/ PRE - ESCOLA - 60 % FUNDEB					
<b>Despesa 1186 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001001 - Recursos não vinculados de Impostos – Despesa com MDE - 0.1.01					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325257	Redução da Despesa			99,12
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	99,12
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				178.715,61	200,38
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				199.489,51	53.984,17
<b>Órgão Orçamentário:</b> 20000 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 20001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento.					
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 544 - Recursos Hídricos					
Programa: 54 - Recursos Hídricos					
Ação: 1.89 - Aquis. Instalação Dessalinizadores					
<b>Despesa 1248 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325199	Redução da Despesa			28.826,10
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	28.826,10
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 13 - Organização Agrária					
Ação: 2.39 - Prog. Incentivo Agricultura - Corte de Terr					
<b>Despesa 1251 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325022	Redução da Despesa			409,05
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	409,05
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 2.136 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
<b>Despesa 1256 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325333	Redução da Despesa			1.379,85
20/12/2022	325366	Redução da Despesa			9.614,40
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	10.994,25
<b>Despesa 1260 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325018	Redução da Despesa			380,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	380,00
<b>Despesa 1261 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325019	Redução da Despesa			3.288,89
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	3.288,89
<b>Despesa 1263 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325020	Redução da Despesa			850,13
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	850,13
<b>Despesa 1264 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325021	Redução da Despesa			6.395,24
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	6.395,24
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária					
Programa: 18 - Promoção Extensão Rural					
Ação: 1.112 - Construção de Pociça					
<b>Despesa 1492 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações</b>					
Fonte de recurso: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou instrumentos Congêneres da União - 0.1.					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	325167	Redução da Despesa			14.000,00
20/12/2022	325408	Redução da Despesa			181.457,42
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	195.457,42
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				0,00	246.601,08
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				0,00	246.601,08
<b>Unidade Gestora:</b> 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Fernando					

<b>Órgão Orçamentário:</b> 17000 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 17001 - Fundo Municipal de Saúde					
<b>Função:</b> 10 - Saúde					
<b>Subfunção:</b> 301 - Atenção Básica					
<b>Programa:</b> 75 - Saúde					
<b>Ação:</b> 2.105 - Prog. Ag. Comun. Saúde - PACS - BL. AT/ FMS					
<b>Despesa 1353 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	161573	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	17.346,32	
<b>Total da Despesa:</b>				17.346,32	0,00
<b>Despesa 1354 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	161387	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	6.415,50	
<b>Total da Despesa:</b>				6.415,50	0,00
<b>Ação:</b> 2.106 - Prog. Saúde Família - BL. At. Bas - PSF/FMS					
<b>Despesa 1362 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	161383	Redução da Despesa			1.248,45
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.248,45
<b>Ação:</b> 2.107 - Prog. Saúde Bucal - BL. At. Básica - PSB/FMS					
<b>Despesa 1367 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	161384	Redução da Despesa			420,70
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	420,70
<b>Subfunção:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
<b>Programa:</b> 75 - Saúde					
<b>Ação:</b> 2.9 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde					
<b>Despesa 1381 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	161574	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	104.069,37	
20/12/2022	161599	Redução da Despesa			34,58
<b>Total da Despesa:</b>				104.069,37	34,58
<b>Despesa 1382 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	161402	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.410,60	
20/12/2022	161598	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	34,58	
<b>Total da Despesa:</b>				22.445,18	0,00
<b>Despesa 1480 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente</b>					
Fonte de recurso: 15001002 - Recursos não vinculados de Impostos- Despesas com ASPS - 0.1.02					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	161433	Redução da Despesa			25,12
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	25,12
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				150.276,37	1.728,85
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				150.276,37	1.728,85
<b>Unidade Gestora:</b> 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Fernando					
<b>Órgão Orçamentário:</b> 10000 - Sec. Mun. Assistência Social					
<b>Unidade Orçamentária:</b> 10002 - Fundo Mun. Assistência Social					
<b>Função:</b> 8 - Assistência Social					
<b>Subfunção:</b> 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente					
<b>Programa:</b> 81 - Assistência					
<b>Ação:</b> 2.45 - Manutenção do Conselho Tutelar					
<b>Despesa 829 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	47970	Redução da Despesa			1.500,00
20/12/2022	48035	Redução da Despesa			3.042,47
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	4.542,47
<b>Despesa 830 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	47968	Redução da Despesa			1.362,60
20/12/2022	47969	Redução da Despesa			3.873,56
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5.236,16
<b>Despesa 833 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil</b>					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - 0.1.35					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	47971	Redução da Despesa			533,96
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	533,96
<b>Subfunção:</b> 244 - Assistência Comunitária					
<b>Programa:</b> 81 - Assistência					
<b>Ação:</b> 2.26 - Manut. Fundo Mun. Assistência Social					
<b>Despesa 854 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	48000	Redução da Despesa			100,88
20/12/2022	48034	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	8.948,82	
<b>Total da Despesa:</b>				8.948,82	100,88
<b>Despesa 855 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
<b>Data</b>	<b>Seqüência</b>	<b>Histórico</b>	<b>Tipo</b>	<b>Acréscimos (R\$)</b>	<b>Decréscimos (R\$)</b>
20/12/2022	47967	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5.907,52	
20/12/2022	48007	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	25,12	
<b>Total da Despesa:</b>				5.932,64	0,00

<b>Despesa 863 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	47973	Redução da Despesa			1.557,10
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	1.557,10
<b>Despesa 864 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	47958	Redução da Despesa			623,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	623,00
<b>Despesa 1426 - 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	47959	Redução da Despesa			200,00
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	200,00
Ação: 2.63 - Manutenção piso básico fixo - PBF/CRAS					
<b>Despesa 876 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais</b>					
Fonte de recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos - 0.1.00					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	47972	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	1.557,10	
<b>Total da Despesa:</b>				1.557,10	0,00
<b>Despesa 878 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo</b>					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	48013	Redução da Despesa			5,22
<b>Total da Despesa:</b>				0,00	5,22
<b>Despesa 1430 - 3.3.50.41.00 - Contribuições</b>					
Fonte de recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS - 0.1.35					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
20/12/2022	48012	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	5,22	
<b>Total da Despesa:</b>				5,22	0,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>				16.443,78	12.798,79
<b>Total do Órgão Orçamentário:</b>				16.443,78	12.798,79
<b>Total do Fundamento:</b>				463.299,33	463.299,33
<b>Total Geral:</b>				463.299,33	463.299,33

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**4AC2359C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**COMISSÃO INTERSETORIAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA A SELEÇÃO DO CARGO DE DIRETOR E VICE ESCOLAR**  
**EDITAL Nº 01/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**PROCESSO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA AS FUNÇÕES DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) ESCOLAR**  
**DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**Resultado Final**

<b>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA DO CARMO LEITE MARINHO</b>	
Etapa: Educação Infantil	
<b>DIRETOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO: MARIA DA CONCEIÇÃO HOLANDA DE FREITAS</b>	<b>CPF: *****644-92</b>
<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Parte escrita do projeto educacional administrativo e pedagógico.	6,0
Apresentação do projeto educacional administrativo e pedagógico.	3,8
Análise Curricular	5,0
Entrevista	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>
<b>VICE-DIRETOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO: ANTONIA LÍGIA MORAIS VIANA</b>	<b>CPF: *****864-18</b>
<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Parte escrita do projeto educacional administrativo e pedagógico.	6,0
Apresentação do projeto educacional administrativo e pedagógico.	3,8
Análise Curricular	5,0
Entrevista	9,9
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>
<b>ESCOLA MUNICIPAL MANOEL VIANA DO NASCIMENTO</b>	
Etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	
<b>DIRETOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO: MARIA LINDELICE GOMES DE SOUZA</b>	<b>CPF: *****301-78</b>
<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Parte escrita do projeto educacional administrativo e pedagógico.	5,8
Apresentação do projeto educacional administrativo e pedagógico.	4,0
Análise Curricular	5,0
Entrevista	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>
<b>ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FORTUNATO DE OLIVEIRA</b>	
Etapa: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais	
<b>DIRETOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO: MARTA MARIA MOREIRA LEITE</b>	<b>CPF: *****164-15</b>
<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>

Parte escrita do projeto educacional administrativo e pedagógico.	6,0
Apresentação do projeto educacional administrativo e pedagógico.	3,8
Análise Curricular	5,0
Entrevista	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>248</b>

<b>ESCOLA MUNICIPAL 7 DE SETEMBRO</b>	
Etapa: Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Finais e EJA	
<b>DIRETOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO: ABILENE PAIVA DA COSTA</b>	CPF: *****214-73
<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Parte escrita do projeto educacional administrativo e pedagógico.	6,0
Apresentação do projeto educacional administrativo e pedagógico.	4,0
Análise Curricular	5,0
Entrevista	10,0
<b>TOTAL</b>	<b>250</b>
<b>VICE-DIRETOR(A)</b>	
<b>NOME COMPLETO: EDICLEIDE RODRIGUES LEITE DE QUEIROZ</b>	CPF: *****804-00
<b>Tópicos</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Parte escrita do projeto educacional administrativo e pedagógico.	6,0
Apresentação do projeto educacional administrativo e pedagógico.	3,8
Análise Curricular	5,0
Entrevista	9,9
<b>TOTAL</b>	<b>247</b>

São Francisco do Oeste/RN, 30 de dezembro de 2022.

**ALZINEIDE PEREIRA SOUZA COSTA**

Presidente da Comissão Intersetorial

Portaria nº 112/2022

**Publicado por:**  
Raimundo Lindemberg Lima  
**Código Identificador:**86BBE8E4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, declara sob pena da lei, que a Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, sediada na Rua São Francisco, nº. 64, Centro, pessoa jurídica de direito público da administração direta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.154.015/0001-16, adere de forma parcialmente a Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial 009/2022 – SRP, instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, cujo a vencedora foi a empresa **FUNERÁRIA SÃO SEBASTIÃO LTDA**, estabelecida CNPJ/MF sob o nº **00.673.834/0001-68**, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QDE
01	Translado de corpos com veículo especial categoria funerário em perfeito estado de conservação e funcionamento, com vaga disponível para acompanhante, em transporte terrestre, e o qual poderá ocorrer por KM rodado (ida e volta), conforme necessidade especificada na Ordem de Serviço, da Unidade de Saúde, onde ocorrer o Óbito para o local do preparo do corpo, ou ainda para o local do velório do falecido, incluindo a saída do Fétetro, até o local do sepultamento indicado pela família.	KM	7.500
02	Urna de madeira, tipo simples visor, medindo 1,90m de comprimento, com capacidade para até 120KG incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, envernizada e forrada com TNT	UND	7
03	Urna de madeira, tipo baleia, com visor, medindo 1,90m de comprimento, com capacidade para até 150kg. Incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, envernizada e forrada com TNT.	UND	5
04	Urna infantil, tamanhos de: 0,80cm à 1,40cm, incluindo ornamentação, veste, câmara ardente, em madeira e envernizada.	UND	2
05	Urna de zinco para translado de corpo adulto modelo impermeabilizada para transporte de corpo em estado avançado de decomposição ou doença infectocontagiosa	UND	2
06	Urna de zinco para translado de corpo infantil modelo impermeabilizada para transporte de corpo em estado avançado de decomposição ou doença infectocontagiosa	UND	1
07	Tanatotaxia para transporte aéreo ou terrestre, incluindo todas as taxas administrativas inerente ao transporte do corpo. Preparação: Os serviços deverão seguir as normas de Vigilância Sanitária vigente, e incluir fornecimento de higienização e a aplicação de desodorização externa.	SERVIÇO	5

São Francisco do Oeste/RN, 27 de dezembro de 2022

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emanuela Cristina Estevao Leite  
**Código Identificador:**85D773BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**PROCESSO MSJS/RN Nº 233/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100243/2022.077**

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E A EMPRESA MARIA ANDREIA MORAIS ALVES.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.095.960/0001-94, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.558.254-\*\*, doravante denominado simplesmente PROMITENTE CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MARIA ANDREIA MORAIS ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº



34.622.199/0001-01, com sede à Rua Luiz Agatangelo Neto, nº 16 - Bairro Centro, São João do Sabugi/RN, neste ato representada por Maria Andreia Morais Alves, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.037.224-\*\*, doravante denominada PROMITENTE CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes do Processo MSJS/RN nº 233/2022, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022, com fundamento legal na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 6.376/2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível aquisição de refeições prontas para atender às necessidades do Poder Executivo de São João do Sabugi/RN, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº 027/2022, a qual passa a fazer parte deste documento.

1.2 - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

1.3 - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

1.4 - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº 027/2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

3.1 - Integra o presente Registro de Preços o Município de São João do Sabugi/RN, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outras Prefeituras, Câmaras Municipais e órgãos conveniados.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº 027/2022, reproduzidos na planilha em anexo.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
7147	LANCHE COMPOSTO POR: PÃO COM RECHEIO / TAPIOCA / CUSCUZ TEMPERADO + FATIA DE BOLO (PORÇÃO MÍN 400G) SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ALUMINIZADA DESCARTÁVEIS E TRANSPORTADAS EM CAIXAS TÉRMICAS, KIT COM GARFO E FACAS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPO DE PAPEL	UN	7.000,00	7,0000	49.000,00
7148	QUENTINHA COMPOSTA POR: PORÇÃO MÍN DE 1,040G COMPOSTA POR CARNE BOVINA OU FRANGO (APROX 250G), ARROZ BRANCO PARBORIZADO OU VERMELHO (APROX 200G), VERDURAS E LEGUMES VARIADOS (APROX 150G), FEIJÃO (APROX 200G), MACARRÃO (APROX 200G), BATATA OU FAROFA (APROX 40G) SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ACONDICIONADA EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ALUMINIZADA DESCARTÁVEIS E TRANSPORTADAS EM CAIXAS TÉRMICAS, KIT COM GARFO E FACAS DESCARTÁVEIS E GUARDANAPO DE PAPEL	UN	13.000,00	17,0000	221.000,00
7149	SUCO DE FRUTA / REFRIGERANTE (PORÇÃO 500ML) EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL TRANSPORTADA EM CAIXA TÉRMICA	UN	5.000,00	5,0000	25.000,00
				Total	295.000,00

4.2 - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

4.3 - Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

4.4 - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do prestador, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

4.5 - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas, conforme art. 12, § 3º, inciso I do Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001.

4.6 - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

4.7 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

4.8 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, por processo legal, após a emissão das Notas Fiscais/Faturas (em duas vias), fazendo menção a este PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022, o qual será pago através de cheque nominativo em favor da ADJUCATÁRIA, após a apresentação da referida Nota Fiscal. As Notas Fiscais/Faturas devem ser encaminhadas a Tesouraria através da Secretaria Municipal ordenadora da despesa, devidamente atestadas e acompanhadas das Certidões de Regularidade para com as Receitas Federal, Estadual e/ou Municipal e FGTS com os prazos de validade devidamente atualizados.

4.8.1 - Caso deseje receber o pagamento por meio de depósito/transferência, a empresa deverá fornecer o nome do Banco, o número de sua conta bancária e a respectiva Agência.

4.8.2 - Ao MSJS/RN fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do material fornecido pela ADJUDICATÁRIA, durante o mês, estes não estiverem em ótimo estado de conservação e consumo, bem assim de acordo com as especificações estipuladas neste Edital;

4.8.3 - O pagamento obedecerá a estrita ordem cronológica de exigibilidade do crédito decorrente do cumprimento de obrigação executada de acordo com a lei e com o instrumento contratual, em conformidade com as disposições da Resolução nº 021/2017-TCE/RN, de 06 de setembro de 2017.

4.8.4 - No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à Contratada, para as correções solicitadas, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

5.2 - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo prestador da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

5.3 - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº 027/2022.

5.4 - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO

6.1 - Os produtos deverão ser entregues, gradativamente, conforme a necessidade do Município, que deverá solicitar o fornecimento no prazo mínimo 02 (duas) horas, a contar do pedido realizado por servidor delegado para esta finalidade, que poderá ser feito por telefone, e-mail ou documento físico.

6.2 - O fornecimento poderá ser solicitado em dias úteis, finais de semana ou feriados.

6.3 - As refeições discriminadas devem ser entregues em local designado pelo órgão solicitante, acondicionadas conforme especificações deste termo.

6.4 - As refeições devem ser preparadas com gêneros de primeira qualidade, e entregues dentro das exigências de higiene e segurança alimentar.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA

7.1 - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o prestador descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

7.2 - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o prestador, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do prestador, convocando os demais prestadores visando igual oportunidade de negociação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do referido objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de São João do Sabugi/RN pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2022 e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

8.2 - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas no MSJS/RN e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

I - Advertência;

II - Caso o material licitado não seja executado no prazo e nas condições nele estipuladas, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecido pelo MSJS/RN, a CONTRATADA ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pelo MSJS/RN;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o MSJS/RN, por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir o MSJS/RN pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V - A penalidade estabelecida no inciso IV é de competência exclusiva da Sra. Prefeita Municipal de São João do Sabugi/RN, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

VI - O valor da multa referida no inciso II desta Cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de São João do Sabugi/RN em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

VII - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II desta Cláusula, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.2.1 - As sanções previstas nos incisos III e IV desta Cláusula poderão também ser aplicadas à Contratada quando, em razão dos compromissos assumidos:

a) seu(s) representante(s) legal(is) tenha(m) sofrido condenação criminal definitiva por prática, nesta condição, de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; ou

b) praticar(em) ilícito(s) demonstrando não possuir idoneidade de contratar com a Administração Pública. Neste caso, o termo inicial para a incidência de multa será a data fixada para o adimplemento e o termo final, até o máximo de 10 (dez) dias.

#### CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 027/2022 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

#### CLÁUSULA DECIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da cidade de São João do Sabugi/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São João do Sabugi/RN, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN	MARIA ANDREIA MORAIS ALVES
34.622.199/0001-01	34.622.199/0001-01
ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO	MARIA ANDREIA MORAIS ALVES
***.558.254-**	***.037.224-**
Promitente Contratante	Promitente Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

1ª:.....	2ª:.....
----------	----------

**Publicado por:**  
Monaíza Soares de Souza  
**Código Identificador:**C612FF95

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 05/2022.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN - CNPJ: 01.612.396/0001-90

**Contratado:** SILVA E LUCENA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 27.848.692/0001-89.

**Objeto:** Aquisição de um trator para o Município de São Miguel do Gostoso/RN, conforme proposta número 032766/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

**Fundamento Legal:** art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.

**Obs.:** Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2023, ante a necessidade de manutenção de aquisição dos produtos licitados e da redução do ritmo de consumo por parte da Administração.

**Obs.2:** A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Unid. Adm.: 08.001 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Proj/Ativ.: 20.606.0004.00 – Aquisição de máquinas e implementos agrícolas (CR Nº 914.160/2021)

Nat. Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos

**Obs.3:** Fica reduzido o valor do contrato em R\$ 1.000,00 (um mil reais), passando o valor referente ao item 01 para R\$ 248.266,67 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), consoante tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	VLR CONTRATADO
1	0023285 - TRATOR AGRÍCOLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA 75CV, TRAÇÃO 4X4, CONTRAPESOS DIANTEIROS, PNEUS 12.4X24" DIANTEIROS E 18.4X30" OU 34" TRASEIROS DIREÇÃO HIDROSTÁTICA, FREIOS A DISCO EM BANHO DE OLEO, SISTEMA HIDRÁULICO DE 3 PONTOS, CAPACIDADE DE LEVANTE DE NO MÍNIMO 2.100KG, CATEGORIA DO OLHAL 02 EMBREAGEM DUPLO, ESTÁGIO A SECO, COM 12 MARCHAS A FRENTE E 12 MARCHAS A RÉ, CÂMBIO SINCRONIZADO, CAPACIDADE TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 75 LITROS.	MARCA TRATOR MAHINDRA MODELO 6075	1	UND	R\$ 248.266,67

São Miguel do Gostoso/RN, 28 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gercinaldo Farias dos Anjos  
**Código Identificador:**C69CB6DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I**  
**DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o exercício de 2023, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**Art. 2º** - A Receita total é estimada no valor de R\$ 85.341.339,00 (Oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e um mil, e trezentos e trinta e nove reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 7.329.844,00 (Sete milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais.), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 78.011.495,00 (Setenta e oito milhões, onze mil, e quatrocentos e noventa e cinco reais).

**Art. 3º** - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

### CAPÍTULO I DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$	VALOR ESTIMADO
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$</b>	<b>67.086.495,00</b>
Receita Tributária	R\$	1.775.000,00
Receita de Contribuições	R\$	2.748.000,00
Receita Patrimonial	R\$	660.974,00
Receita de Serviços	R\$	0,00
Transferências Correntes	R\$	61.870.521,00
Outras Receitas Correntes	R\$	32.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$</b>	<b>7.980.000,00</b>
Transferência de Capital	R\$	7.902.000,00
Alienação de Bens	R\$	78.000,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$</b>	<b>75.066.495,00</b>
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$	2.945.000,00
Contribuições Sociais	R\$	2.945.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>78.011.495,00</b>

### CAPÍTULO II DA DESPESA ANUAL FIXADA

**Art. 4º** - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 77.511.495,00 (Setenta e sete milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que e acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender as situação não previstas no orçamento, além de possíveis situação de emergência ou de calamidade pública.

**Art. 5º** - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

### CAPÍTULO III DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	R\$	VALOR FIXADO
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.288.600,00</b>
Câmara Municipal	R\$	2.288.600,00
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>75.222.895,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$	2.087.442,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	R\$	3.778.465,00
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento	R\$	462.390,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca	R\$	4.616.559,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	20.655.385,00
Secretaria Municipal de Tributação	R\$	463.100,00
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos	R\$	8.066.508,00
Fundo Municipal de Saúde	R\$	18.875.647,00
Fundo Municipal de Assistência	R\$	4.028.285,00
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	R\$	1.634.744,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$	1.224.693,00
Instituto Municipal de Previdência Social - Iprevsapp	R\$	5.522.500,00
Controladoria Geral	R\$	213.700,00
Procuradoria Jurídica	R\$	313.200,00
Contadoria Geral	R\$	182.200,00
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer	R\$	2.301.517,00
Secretaria M. Trabalho, Habitação, A. Social e Cidadania	R\$	796.560,00
<b>Sub-total</b>	<b>R\$</b>	<b>77.511.495,00</b>
Reserva de Contingência Fiscal	R\$	342.500,00
Reserva de Contingência no RPPS	R\$	157.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$</b>	<b>78.011.495,00</b>

**Art. 6º** - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2023, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos, seguindo detalhamento definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 7º** - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 25% (Vinte e cinco por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II – realizar Operação de Crédito por antecipação de receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrerem para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

### TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 10.** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi, 28 de dezembro de 2022.

**EUGÊNIO PACHELI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

**Publicado por:**  
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota  
**Código Identificador:BBB02CB2**

### GABINETE DO PREFEITO TABELA PADRÃO DOS CÓDIGOS DE FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS - LOA 2023

#### **TABELA PADRÃO DOS CÓDIGOS DE FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; A PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021; E A PORTARIA Nº 151-TCE/RN, DE 02 DE AGOSTO DE 20221 – Tabela III.**

#### **1º GRUPO – IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO**

Código (1º dígito)	Nomenclatura	Valor/R\$
1	Recursos do Exercício Corrente	R\$ 78.011.495,00
2	Recursos de Exercícios Anteriores	R\$ 0,00
9	Recursos Condicionados	R\$ 0,00

#### **2º GRUPO - CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Código (2º ao 4º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$
---------------------------	--------------	---------------	-----------

#### **RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)**

500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPs, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE	R\$ 22.907.710,00
501	Outros Recursos não Vinculados	Outros recursos não vinculados que não se enquadram na especificação acima	R\$ 10.242.466,00
	Total	-	R\$ 33.150.176,00

#### **RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO**

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 10.458.021,00
541	Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 420.000,00
542	Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 2.640.000,00
543	Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.	R\$ 100.000,00
544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	Controle dos recursos decorrentes do recebimento de precatórios derivados de ações judiciais associadas à complementação devida pela União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério dos demais entes federados (Precatórios Fundef).	R\$ 0,00
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	R\$ 280.500,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	R\$ 1.440,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$ 316.500,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 271.910,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.	R\$ 900.024,00

570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 540.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação	R\$ 327.500,00
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 0,00
573	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Controle dos recursos vinculados à Educação, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	R\$ 273.000,00
574	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação	R\$ 0,00
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de educação	R\$ 0,00
576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Controle dos recursos transferidos pelos Estados para programas de educação, que não decorram de celebração de convênios, contratos de repasse e termos de parceria.	R\$ 0,00
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	Controle dos demais recursos vinculados à Educação, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 16.528.895,00

## RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 8.821.200,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 1.461.400,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	R\$ 300.000,00
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde e destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União	R\$ 216.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal	R\$ 570.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 120.000,00
622	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	Controle dos recursos originários de transferências dos Fundos de Saúde de outros municípios, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS)	R\$ 0,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 280.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde	R\$ 0,00
633	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com outros Municípios, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde	R\$ 0,00
634	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Controle dos recursos originários de operações de crédito, cuja destinação encontrase vinculada a programas da saúde.	R\$ 0,00
635	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Controle dos recursos vinculados à Saúde, originários de transferências recebidas pelos entes, relativos a Royalties e Participação Especial – Art. 2º da Lei nº 12.858/2013.	R\$ 131.000,00
636	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada a programas de saúde	R\$ 0,00
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	Controle dos demais recursos vinculados à Saúde, não enquadrados nas especificações anteriores	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 11.899.600,00

## RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL

660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	R\$ 1.315.000,00
661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferências dos fundos estaduais de assistência social.	R\$ 20.000,00
662	Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	Controle os recursos originários de transferência dos fundos municipais de assistência social.	R\$ 0,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social	R\$ 214.074,00
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Controle dos demais recursos vinculados à Assistência Social, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 1.549.074,00

## DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS

700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da	R\$ 3.599.000,00
-----	--	---	------------------

		saúde e da assistência social.	
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 440.000,00
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	Controle dos recursos originários de transferências de municípios em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 960.000,00
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	Controle dos recursos originários de transferências de entidades privadas, estrangeiras ou multigovernamentais em virtude de assinatura de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 0,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.	R\$ 619.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.	R\$ 60.800,00
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 2.800.000,00
707	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Controle dos recursos provenientes de transferência da União com base no disposto no inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173, de 27 de maio de 2020.	R\$ 0,00
708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira pela exploração de recursos minerais em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação	R\$ 0,00
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Controle dos recursos transferidos pela União, referentes à compensação financeira de recursos hídricos em atendimento às destinações e vedações previstas na legislação	R\$ 0,00
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 0,00
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.	R\$ 0,00
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	R\$ 0,00
714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	Controla as transferências obrigatórias de recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	R\$ 0,00
749	Outras vinculações de transferências	Controle dos recursos de outras transferências vinculadas, não enquadrados nas especificações anteriores	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 8.478.800,00

## DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS

750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	R\$ 27.250,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República	R\$ 619.700,00
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	Controle dos recursos com a cobrança das multas de trânsito nos termos do art. 320 da Lei nº 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro.	R\$ 0,00
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Controle dos recursos de taxas, contribuições e preços públicos vinculados conforme legislações específicas.	R\$ 0,00
754	Recursos de Operações de Crédito	Controle dos recursos originários de operações de crédito, exceto as operações cuja aplicação esteja destinada a programas de educação e saúde.	R\$ 0,00
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Direta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	R\$ 78.000,00
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	Controle dos recursos decorrentes da alienação de bens da Administração Indireta, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 101/2000.	R\$ 0,00
757	Recursos de Depósitos Judiciais Lides das quais o Ente faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente faz parte, com base na Lei Complementar nº 151/2015, no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	R\$ 0,00
758	Recursos de Depósitos Judiciais Lides das quais o Ente não faz parte	Controle dos recursos de depósitos judiciais apropriados pelo ente de lides das quais o ente não faz parte, com base no art. 101 do ADCT da Constituição Federal.	R\$ 0,00
759	Recursos Vinculados a Fundos	Controle dos recursos vinculados a fundos, com exceção dos fundos relacionados à saúde, à educação, à assistência social e aos regimes de previdência	R\$ 0,00
760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	Controle dos recursos de emolumentos, taxas e outros recursos arrecadados, judiciais ou extrajudiciais, observado o disposto em legislações específicas.	R\$ 0,00
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	Controle dos recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos art. 82 do ADCT e da Lei Complementar nº 111, de 6 de julho de 2001.	R\$ 0,00
799	Outras Vinculações Legais	Controle de outros recursos vinculados por lei, não enquadrados nas especificações anteriores.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 724.950,00

## RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase das despesas, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS	R\$ 5.239.000,00
801	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Controle dos recursos vinculados ao fundo em repartição do RPPS. Esse plano deve existir somente nos entes que segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Portaria MF nº 464/2018. Na fase da despesa, será necessário associar esta fonte ao marcador que identifica a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS	R\$ 0,00
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Controle dos recursos destinados ao custeio das despesas necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, observando-se o disposto na Portaria MPS nº 402/2008 e na Portaria MF nº 464/2018, ambas alteradas pela Portaria ME nº 19.451/2020.	R\$ 441.000,00
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	Controle dos recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), com base na Lei nº 6.880/1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Lei nº 13.954/2019.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 5.680.000,00

## RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

860	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados ao pagamento de precatórios.	R\$ 0,00
861	Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	Controle dos recursos financeiros junto aos tribunais de justiça vinculados aos depósitos judiciais.	R\$ 0,00
862	Recursos de Depósitos de Terceiros	Controle dos recursos financeiros decorrentes de depósitos de terceiros.	R\$ 0,00
869	Outros Recursos Extra orçamentários	Controle dos recursos financeiros que não transitam pelo orçamento, como depósitos e cauções.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 0,00

## OUTRAS VINCULAÇÕES

880	Recursos Próprios dos Consórcios	Controle dos recursos próprios dos Consórcios Públicos (utilizada pelos consórcios públicos)	R\$ 0,00
898	Recursos a Classificar	Classificação temporária enquanto não se identifica a correta vinculação.	R\$ 0,00
899	Outros Recursos Vinculados	Controle dos recursos cuja aplicação seja vinculada e não tenha sido enquadrado em outras especificações	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 0,00
Total GERAL			R\$ 78.011.495,00

### 3º GRUPO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código (5º ao 8º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/R\$
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.	R\$ 14.909.334,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.	R\$ 7.213.440,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo	R\$ 9.532.614,70
1111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
1121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no Poder ou Órgão - PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
2111	Benefícios previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
2121	Benefícios previdenciários - Poder Legislativo - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Identificam a qual Poder ou Órgão se refere a despesa quando ela é executada no PO RPPS, possibilitando a geração automática dos valores das linhas referentes a "Pessoal Inativo e Pensionista" no quadro da "Despesa Bruta com Pessoal" do Demonstrativo da Despesa com Pessoal, bem como a identificação das despesas com benefícios previdenciários efetuados em cada plano quando há segregação das massas. Serão associados às fontes de recursos utilizadas para pagamento de benefícios previdenciários.	R\$ 0,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda	R\$ 800.000,00
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	R\$ 800.000,00
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase da arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	R\$ 0,00
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos	R\$ 0,00
0000	Sem classificação	Utilizar esse código apenas para os casos que não existir correlação entre as Fontes de Recursos e os demais códigos.	R\$ 0,00
	Total	-	R\$ 33.255.388,70

São Paulo do Potengi/RN, 28 de dezembro de 2022.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito do Município de São Paulo do Potengi/RN

**Publicado por:**

Lucas Euler de Macedo Gomes Mota

**Código Identificador:81E14C11**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL N.º 128/2022 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) ATUALIZA AS TABELAS CONSTANTES NOS ANEXOS I, II E III, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, pela Lei Complementar n.º 07, de 21 de dezembro de 2018, pelo Decreto Municipal n.º 66, de 15 de janeiro de 2020 e pela Portaria n.º 67, de 4 de fevereiro de 2022,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização anual dos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 07/2018, conforme reajuste do piso salarial dos professores da educação básica divulgado pelo Ministério da Educação;

**CONSIDERANDO** o acordo firmado na última reunião realizada com a representação do SINTE/São Tomé, formalizado através do Ofício nº 21/2022-GP, em 23 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a necessidade de correção da nomenclatura do cargo contido no Anexo III desse Decreto, com base no Anexo III da Lei Complementar nº 07, de 21 de dezembro de 2018,

**DECRETA:**



Art. 1º. Fica reajustado o piso salarial dos profissionais do Magistério da Educação Básica em 33,24% para o exercício de 2022, conforme divulgado pelo Ministério da Educação.

Art. 2º. As tabelas dos anexos I, II e III da Lei Complementar n.º 07/2018 passam a vigorar de acordo com o que dispõe este Decreto.

Art. 3º. A complementação salarial prevista nos arts. 54 e 95 da Lei Complementar n.º 07/2018, regulamentada pelo Decreto n.º 60, de 27 de novembro de 2019, neste exercício, será compensada em 50% (cinquenta por cento) para fins de reajuste do piso do magistério.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagirá os seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

São Tomé/RN, 24 de fevereiro de 2022.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL N.º 128/2022**

**ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2018**

**ANEXO I**

**Professor do Magistério (MAG) Classe “A”**

CLASSE	A1	A2	A3	A4	A5
<b>I 0-5</b>	R\$ 2.884,39	R\$ 3.172,53	R\$ 3.489,78	R\$ 3.838,76	R\$ 4.222,64
<b>II 5-10</b>	R\$ 3.028,31	R\$ 3.331,15	R\$ 3.664,29	R\$ 4.030,71	R\$ 4.433,77
<b>III 10-15</b>	R\$ 3.179,74	R\$ 3.497,72	R\$ 3.847,49	R\$ 4.232,24	R\$ 4.655,47
<b>IV 15-20</b>	R\$ 3.338,72	R\$ 3.672,61	R\$ 4.039,86	R\$ 4.443,85	R\$ 4.888,22
<b>V 20-25</b>	R\$ 3.505,66	R\$ 3.856,23	R\$ 4.241,09	R\$ 4.666,05	R\$ 5.132,66
<b>VI 25-30</b>	R\$ 3.680,95	R\$ 4.049,06	R\$ 4.453,96	R\$ 4.899,34	R\$ 5.389,27
<b>VII 30-35</b>	R\$ 3.864,99	R\$ 4.251,50	R\$ 4.676,64	R\$ 5.144,30	R\$ 5.658,74

São Tomé/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL N.º.128/2022**

**ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2018**

**ANEXO II**

**Professor do Magistério (MAG) Classe “B”**

CLASSE	B1	B2	B3	B4
<b>I 0-5</b>	R\$ 3.172,53	R\$ 3.489,78	R\$ 3.838,76	R\$ 4.222,64
<b>II 5-10</b>	R\$ 3.331,15	R\$ 3.664,29	R\$ 4.030,71	R\$ 4.433,77
<b>III 10-15</b>	R\$ 3.497,72	R\$ 3.847,49	R\$ 4.232,24	R\$ 4.655,47
<b>IV 15-20</b>	R\$ 3.672,61	R\$ 4.039,86	R\$ 4.443,85	R\$ 4.888,22
<b>V 20-25</b>	R\$ 3.856,23	R\$ 4.241,09	R\$ 4.666,05	R\$ 5.132,66
<b>VI 25-30</b>	R\$ 4.049,06	R\$ 4.453,96	R\$ 4.899,34	R\$ 5.389,27
<b>VII 30-35</b>	R\$ 4.251,50	R\$ 4.676,64	R\$ 5.144,30	R\$ 5.658,74

São Tomé/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO MUNICIPAL N.º 128/2022**

**ATUALIZAÇÃO DOS ANEXOS I, II E III, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2018**

**ANEXO III**

**Suporte Pedagógico (SP) Classe “C”**

CLASSE	C1	C2	C3	C4
<b>I 0-5</b>	R\$ 3.172,53	R\$ 3.489,78	R\$ 3.838,76	R\$ 4.222,64
<b>II 5-10</b>	R\$ 3.331,15	R\$ 3.664,29	R\$ 4.030,71	R\$ 4.433,77
<b>III 10-15</b>	R\$ 3.497,72	R\$ 3.847,49	R\$ 4.232,24	R\$ 4.655,47
<b>IV 15-20</b>	R\$ 3.672,61	R\$ 4.039,86	R\$ 4.443,85	R\$ 4.888,22
<b>V 20-25</b>	R\$ 3.856,23	R\$ 4.241,09	R\$ 4.666,05	R\$ 5.132,66

VI 25-30	R\$ 4.049,06	R\$ 4.453,96	R\$ 4.899,34	R\$ 5.389,27
VII 30-35	R\$ 4.251,50	R\$ 4.676,64	R\$ 5.144,30	R\$ 5.658,74

São Tomé/RN, em 24 de fevereiro de 2022.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**8FBC29E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO NRO 00011/22, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022**

DECRETO Nro 00011/22, de 01 de Novembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Vicente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.847.235,17 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00679/21

**D E C R E T A :**

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.847.235,17 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Dezessete Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.847.235,17 (Um Milhão, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais e Dezessete Centavos), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo

II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 01 de Novembro de 2022

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**  
Prefeita

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	VALOR (R\$)
PARA:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 2.003	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		AnuL.dotação	11.412,50
<b>TOTAL Gabinete do Prefeito</b>			<b>11.412,50</b>
PARA:			
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human		
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e		
	Recursos Humanos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		AnuL.dotação	3.482,00
<b>TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu</b>			<b>3.482,00</b>
PARA:			
04 04.	Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orcamen		
04 123 0006 2.005	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribu		
	e Controle Orçamentário		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		AnuL.dotação	4.218,08
<b>TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca</b>			<b>4.218,08</b>
PARA:			
05 05.	Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste		
20 608 0007 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		AnuL.dotação	1.725,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		AnuL.dotação	770,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		

Anul.dotação 8.060,82

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Aba			10.555,82
PARA:			
06 06.	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 122 0027 2.011	Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	375,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.536,79
		Anul.dotação	27.999,50
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	1.736,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	20.580,61
12 361 0025 2.013	Manut. da Educação Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	23.280,92
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
		Anul.dotação	1.375,85
12 361 0025 2.018	Manut. da Merenda Escolar - Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		
		Anul.dotação	5.002,00
12 361 0025 2.021	Manutenção da Quota Salário Educação		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
		Anul.dotação	700,00
12 361 0025 2.022	Manut. do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
		Anul.dotação	1.993,79
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação		
		Anul.dotação	42.190,42

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.025	Manut. do Setor Cultural		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.709,28
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	28.616,63
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			180.096,79
PARA:			
07 11.	Fundo Municipal de Saude		
10 122 0011 2.027	Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	337,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	17.708,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	3.198,37
10 301 0013 2.029	Manut. da Oferts das Ativ. e Serv. de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	7.170,28
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	184.377,39
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		

1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	8.137,58
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	34.940,00
10 302 0014 1.022	Aquisição de Veículos e Equipamentos - Atenção Especializada em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	139.000,00
10 302 0014 2.031	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	11.672,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	156.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	83.606,00
10 303 0016 2.036	Manut. da Oferta de Medicamentos da Farmácia Básica Municipal		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
		Anul.dotação	49.811,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		
		Anul.dotação	211,00
10 304 0015 2.032	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	6.716,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	320,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			703.205,12
PARA:			
08 08	Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urbanos		
15 452 0009 1.004	Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	82.984,31
1700000000	Outros Convênios da União		
		Anul.dotação	284.596,78
1701000000	Outros Convênios do Estado		
		Anul.dotação	21.986,00
15 452 0009 1.008	Manut. Melhor. e/ou Ampl. da Rede de Iluminação Pública e da COSIP		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
		Anul.dotação	71.089,44
15 452 0009 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	197.447,86
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	27.590,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	35.826,65
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habituação e Serv. Urban			721.521,04
PARA:			
09 09	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 2.009	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	812,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	38.861,90
1750000000	CIDE		
		Anul.dotação	8.500,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes			48.174,40
PARA:			

10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social		
08 244 0017 2.044	Manut. da Proteção Social Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.326,44
08 244 0017 2.046	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.533,00
08 244 0021 2.038	Manut. da Secr. Mun. de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	4.230,00
08 244 0021 2.041	Concessão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	5.735,00
08 334 0020 2.042	Manut. do Programa Desenvolve		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	6.600,00
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social			24.424,44

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
11 01.	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos		
15 451 0008 2.008	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	7.700,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	85.984,48
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	24.286,50
15 544 0008 1.011	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ Const. de Chafarizes Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	19.999,00
TOTAL Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídri			137.969,98
PARA:			
13 13.	Sec. Municipal de Esporte		
27 812 0028 2.010	Manut. da Secr. de Esporte		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	2.175,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte			2.175,00
TOTAL GERAL			1.847.235,17

São Vicente, 01 de Novembro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
02 02.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0004 1.001	Aquisição de Veículo p/ p Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			10.000,00
04 122 0004 2.003	Manut. do Gabinete do Prefeito(a)		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			7.400,00
04 122 0004 2.048	Manut. da Cordenadora da Defesa Civil		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito				43.400,00
DE:				
03 03.	Sec/Munic/Administração e Recursos Human			
04 122 0005 2.004	Manut. da Secr. Mun. de Administração e Recursos Humanos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			15.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			7.628,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.758,00	
04 122 0005 2.050	Manut. da Junta Militar			
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00	
TOTAL Sec/Munic/Administração e Recursos Hu				53.386,00
DE:				
04 04.	Sec/Munefinanc/Tributos/Controle Orcamen			
04 123 0006 2.005	Manut. da Secr. Mun. de Finanças, Tribut e Controle Orçamentário			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			2.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			140.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			38.411,17
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		9.770,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			5.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			
1749000000	Outras Vinculações de Transferências			40.000,00
TOTAL Sec/Muncfinanc/Tributos/Controle Orca				290.181,17
DE:				
05 05	Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abaste			
20 608 0007 1.002	Aquisição de veículos, Máquinas e Equip. picotadeira e outros destinados a Agric			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			10.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado			15.000,00
20 608 0007 2.006	Manut. da Secr. Mun. de Agricultura Meio Ambiente e Abastecimento			
3.3.50.41.00	Contribuições			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			4.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			23.700,00
20 608 0007 2.047	Manut. do Programa de Apoio ao Corte de Terra			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			120.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			56.130,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec/Mun/Agicultura/Meio Ambiente/Abast			229.330,00
DE:			
06 06	Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo		
12 361 0025 1.016	Const. Ampl. e/ou Reforma de Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		27.200,00
12 361 0025 1.018	Aquisição de Mobiliário Escolar		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		29.300,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
12 361 0025 2.013	Manut. da Educação Fundamental		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		4.720,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00
12 364 0026 2.015	Apoio ao Ensino Técnico e Superior		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
12 365 0025 2.012	Manut. da Educação Infantil		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		45.400,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		41.280,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		7.080,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		15.000,00
12 365 0025 2.016	Manut. da Merenda Escolar - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
12 366 0025 2.014	Manut. do Ensino de Jovens e Adultos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		5.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		10.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%		20.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		10.000,00
12 366 0025 2.019	Manut. da Merenda Escolar - EJA		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		12.000,00
12 367 0025 2.020	Manut. da Merenda Escolar - AEE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		6.000,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		6.000,00
13 392 0029 2.025	Manut. do Setor Cultural		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
13 392 0029 2.060	Aparelhamento e Manutenção do Museu Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros Convênios da União		11.720,00
24 695 0030 2.026	Manut. do Setor de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Sec/Mun/Educação, Cultura e Turismo			374.700,00
DE:			
07 11.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0013 2.053	Ampliação das ações do programa saúde bucal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		25.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
10 302 0013 2.054	Equipar e humanizar o atendimento da Unidade mista de saúde e atenção básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		15.000,00
10 302 0014 2.031	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		65.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		78.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		



1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		50.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		19.000,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 304 0015 2.032	Manut. da Oferta das Ativ. e Serv. de Vigilância em Saúde		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 305 0015 2.034	Enfrentamento de Situações de Emergência Calamidade Pública ou Pandemias		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			367.000,00
DE:			
08 08.	Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urbanos		
15 452 0009 2.007	Manut. da Secr. Mun. de Obras e Serviços Urbanos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		18.800,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		10.000,00
17 512 0009 1.009	Const. e/ou Ampl. da Rede de Saneamento Básico		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec/Mun/Obras,Habitação e Serv. Urban			68.800,00
DE:			
09 09.	Secretaria Municipal de Transportes		
26 782 0010 1.013	Construção e Reforma de Mata Burros		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		10.000,00
26 782 0010 1.014	Sinalização e Acessibilidade de Ruas e Logradouros Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1701000000	Outros Convênios do Estado		20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
26 782 0010 2.009	Manut. da Secr. Mun. de Transporte		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais		

1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
				10.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Transportes				75.000,00
DE:				
10 12.	Fundo Municipal da Assistência Social			
08 244 0017 1.023	Const. Ampl. e/ou Reforma Sede do CRAS			
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
				10.000,00
08 244 0017 2.044	Manut. da Proteção Social Básica			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
				10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
				10.000,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)	
08 244 0017 2.046	Manut. do Programa Primeira Infância no SUAS			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
			20.000,00	
08 244 0018 2.045	Manut. da Proteção Social Especial de Média Complexidade			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
			10.000,00	
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
			15.000,00	
08 244 0021 2.040	Manut. do Setor de Cad. Único e Bolsa Família			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
			5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
			5.000,00	
08 244 0021 2.041	Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1661000000	Transf. Fundo Estadual de Assist. Social			
			22.000,00	
08 244 0024 2.039	Manut. do Controle Social no SUAS			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS			
			5.000,00	
TOTAL Fundo Municipal da Assistência Social				122.000,00
DE:				
11 01.	Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídricos			
15 451 0008 2.008	Manut. da Secr. Mun. de Infraestrutura e Recursos Hídricos			
3.1.91.13.00	Obrigações patronais			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
				5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
				10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
				10.438,00

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 544 0008 1.011	Perf. e Inst. de Poços Amazona e Tubular bem c/ Const. de Chafarizes Públicos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			50.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
			15.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado		
			20.000,00
18 544 0008 1.010	Const. Ampl. ou Revit. de Barragens, Barreiros e Açudes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		

									10.000,00
TOTAL Sec/Munic/Infra-Estrutura e Rec.Hídri									170.438,00
DE:									
13.13.	Sec. Municipal de Esporte								
27.812.0028.1.015	Const. Ampl. e/ou Reforma de Espaços Destinados a Prática de Esportes								
3.3.90.30.00	Material de consumo								
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos								
									10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações								
1700000000	Outros Convênios da União								
									20.000,00
27.812.0028.2.010	Manut. da Secr. de Esporte								
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente								
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos								
									23.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Esporte									53.000,00
TOTAL GERAL									1.847.235,17

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00011/22 de 01 de Novembro de 2022, autorizado pela LEI 00679/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)

São Vicente, 01 de Novembro de 2022.

**JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS**

Prefeita

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**B141602C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 264/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 264/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 173.297,00 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 173.297,00 (cento e setenta e três mil duzentos e noventa e sete reais), a favor da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2128	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	141.760,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>141.760,00</b>

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
----------------------	--------	--	--	--	--	--

Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2129	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil – CRECHE				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	8.848,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>8.848,00</b>

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
Função	12	Educação				
Subfunção	365	Educação Infantil				
Programa	0008	Valorização e Qualificação da Educação				
Ação	2130	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais da Educação Infantil – PRÉ-ESCOLA				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	22.689,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>22.689,00</b>
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>173.297,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.018	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0004	Controle Financeiro				
Ação	2096	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores da Secretaria de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	164.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>164.000,00</b>

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.018	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0004	Controle Financeiro				
Ação	2097	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	9.297,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>9.297,00</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>						<b>173.297,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:9551907B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 265-2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 265/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 31.088,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA E OITO REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 31.088,00 (trinta e um mil e oitenta e oito reais), a favor da **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### **03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2105	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – PACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001002	R\$	18.221,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>18.221,00</b>

#### **03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	304	Vigilância Sanitária				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2106	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Vigilância em Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001002	R\$	4.899,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>4.899,00</b>

#### **03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2107	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15001002	R\$	6.934,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>6.934,00</b>

#### **03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2109	Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	3019013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001002	R\$	1.034,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>1.034,00</b>
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>31.088,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### **03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2105	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – PACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15001002	R\$	31.088,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>						<b>31.088,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**D57DCB30

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 266/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 266/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 7.201,00 (SETE MIL DUZENTOS E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 7.201,00 (sete mil duzentos e um reais), a favor da **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0009	Atenção Integral a Saúde				
Ação	2101	Remuneração de Pessoal e Ativo e Encargos Sociais – Servidores da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	7.201,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>7.201,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**03 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
Função	10	Saúde				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0009	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2103	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	7.201,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>						<b>7.201,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**A26236B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 268/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 268/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 76,00 (SETENTA E SEIS REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), a favor da **Secretaria Municipal de Transportes**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Transportes				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2070	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Secretaria Municipal de Transporte				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Elemento de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronal	Fonte de Recurso	15000000	R\$	76,00
<b>Total do Crédito Suplementação (R\$)</b>						<b>76,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**02 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Transportes				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2071	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Transporte				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339033	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte de Recurso	15000000	R\$	76,00
<b>Total do Crédito Suplementação (R\$)</b>						<b>76,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador: EDD5D1A3**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 269/2022**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 269/2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 4.319,00 (QUATRO MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Seguridade Social do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 4.319,00 (quatro mil trezentos e dezenove reais), a favor do **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### 04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2116	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores da Secretaria de Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.319,00
<b>Total da Suplementação (R\$)</b>						<b>4.319,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### 04 – Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Mel

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2117	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.319,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>						<b>4.319,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**8275DCF6

### SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 270/2022

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 270/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 2.070,00 (DOIS MIL E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), a favor do **Gabinete do Vice-Prefeito**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

#### 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Gabinete do Vice-Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade				
Ação	2014	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores Municipais do Gabinete do Vice-Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Elemento de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.070,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>2.070,00</b>



**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Gabinete do Vice-Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade				
Ação	2013	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais – Vice-Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Elemento de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	2.070,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>2.070,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**3E8E9F7D

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 271/2022

### DECRETO MUNICIPAL Nº 271/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 7.870,00 (SETE MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais), a favor da **Secretaria Municipal da Casa Civil**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria Municipal da Casa Civil				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade				
Ação	2007	Remuneração de Agentes Políticos e Encargos Sociais - Prefeito				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Elemento de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	1.820,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>1.820,00</b>

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria Municipal da Casa Civil				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade				
Ação	2009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais Cedidos a Outros Órgãos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Elemento de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.050,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>6.050,00</b>
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>7.870,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria Municipal da Casa Civil				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gabinete da Comunidade				
Ação	2008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores da Secretaria Municipal da Casa Civil				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Elemento de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	7.870,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>						<b>7.870,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**71063710

## SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 272/2022

### DECRETO MUNICIPAL Nº 272/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, NO VALOR DE R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 901/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 901/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, de 13 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2761, do dia 14 de dezembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), a favor do **Secretaria municipal de agricultura, pecuária e desenvolvimento econômico** nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	605	Abastecimento				
Programa	0011	Fomento ao setor agropecuário				
Ação	2080	Manutenção de Ações de Abastecimento Móvel de Água Potável				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outas despesas correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	88.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>88.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	2073	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais - Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Elemento de Despesa	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	Fonte de Recurso	15000000	R\$	50.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>50.000,00</b>

## 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.013	Sec.Mun.Agric.Pecuaria e Desev.Economico				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio administrativo as ações finalísticas do município				
Ação	1028	Ampliação e Reforma do Prédio Sede da Secretaria Municipal de Agricultura				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Elemento de Despesa	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449051	Obras e instalações	Fonte de Recurso	15000000	R\$	38.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>38.000,00</b>
<b>Total das anulações (R\$)</b>						<b>88.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 28 de dezembro de 2022

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:**9CC7047B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 –**  
**PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2211290004.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**

**PROMOTENTE CONTRATADA: C J PNEUS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF 43.914.686/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QNT	UND	VR. UNT.	VR. TOTAL
1	PNEU 14,9 X 24 12 LONAS	SPEEDMAX	4	UN	2.700,00	10.800,00
2	PNEU 2.75 R18	FREEDOM	10	UN	189,00	1.890,00
3	PNEU 90/90 R19	FREEDOM	6	UN	246,00	1.476,00
4	PNEU 225/70 R16 107H	FARROZO	16	UN	819,00	13.104,00
<b>VALOR TOTAL DE R\$</b>						<b>27.270,00</b>

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**5E480051

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 –**  
**PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 2211180003.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, PROMOTENTE CONTRATADA: CICERO CESARIO DA SILVA 08932593493,** inscrita no CNPJ/MF 29.368.353/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SECRETARIA	UND	QNT	VR UNIT.	VR TOTAL
13	MICROÔNIBUS – IVECO (CAM. ESCOLA I) – 2010/2010	EDUCAÇÃO	SERV	35	194,00	6.790,00
14	ÔNIBUS – WOLKSVAGEM (CAM. ESCOLA II) – 2010/2011	EDUCAÇÃO	SERV	35	234,00	8.190,00
15	ÔNIBUS – WOLKSVAGEM (CAM. ESCOLA II) – 2012/2013	EDUCAÇÃO	SERV	35	209,00	7.315,00
16	ÔNIBUS - M. BENZ – 2013/2014	EDUCAÇÃO	SERV	35	248,00	8.680,00
17	ÔNIBUS - VOLKSWAGEN – 2013/2013	EDUCAÇÃO	SERV	35	239,00	8.365,00
18	ÔNIBUS VW/ 15. 190 EOD E.HD ORE 2018/2018	EDUCAÇÃO	SERV	35	229,00	8.015,00
19	ÔNIBUS 2019 PLACA QGT4D49	EDUCAÇÃO	SERV	35	209,00	7.315,00
20	ÔNIBUS 2019 PLACA RGH8J06	EDUCAÇÃO	SERV	35	195,00	6.825,00
35	TRATOR VALTRA A950/ NEW HOLLAND TL85SE/ VALTRA A850/ MASSEY FERGUSON 2018	AGRICULTURA	SERV	80	199,50	15.960,00
36	MÁQUINA RETROESCAVADEIRA 2021	AGRICULTURA	SERV	30	210,00	6.300,00
37	PÁ CARREGADEIRA 2013	AGRICULTURA	SERV	30	220,00	6.600,00
38	CAÇAMBA BASCULANTE – FORD	AGRICULTURA	SERV	30	200,00	6.000,00
39	CAMINHÃO PIPA	AGRICULTURA	SERV	30	210,00	6.300,00
45	CAÇAMBA BASCULANTE VW 13.180	INFRAESTRUTURA	SERV	25	210,00	5.250,00
46	CAÇAMBA BASCULANTE (DNOCS)	INFRAESTRUTURA	SERV	25	209,00	5.225,00
47	MOTONIVELADORA (PATROL) (CEDIDO PELA SEC. MEIO AMBIENTE)	INFRAESTRUTURA	SERV	25	209,00	5.225,00
48	LUBRIFICAÇÃO DE CAMINHÕES, MICROÔNIBUS E ÔNIBUS	SECRETARIAS	SERV	75	129,50	9.712,50
52	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTRA PARA VEÍCULO DE GRANDE PORTE (MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS, VANS E CAMINHÕES, FUTUROS, CONVÊNIO, ALUGADOS)	TODAS AS SECRETARIAS	SERV	30	210,00	6.300,00
53	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTRA PARA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS (FUTUROS, CONVÊNIO, ALUGADOS)	TODAS AS SECRETARIAS	SERV	30	209,00	6.270,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>140.637,50</b>	

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**E00AA499

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022 –**  
**PROCESSO ADMINIST. MSNN/RN Nº 221180003.**

**PROMOTENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**  
**PROMOTENTE CONTRATADA: EDIVAL DA SILVA JUNIOR LAVA JATO,** inscrita no CNPJ/MF 38.063.688/0001-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	SECRETARIA	UND	QNT	VR UNIT.	VR TOTAL
1	VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A SERVIÇO DO GTO	GABINETE	SERV	30	80,00	2.400,00
2	VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A SERVIÇO DA POLÍCIA MILITAR	GABINETE	SERV	30	80,00	2.400,00
3	VEÍCULO DE PEQUENO PORTE A SERVIÇO DA POLÍCIA CIVIL	GABINETE	SERV	30	70,00	2.100,00
4	NOVA TORO FREEDOM TURBO DIESEL AT9, CAB DUPLA DIESEL FIAT	GABINETE	SERV	60	130,00	7.800,00
5	FIAT STRADA	AÇÃO SOCIAL	SERV	40	52,00	2.080,00
6	MOTO JOB 150	AÇÃO SOCIAL	SERV	15	30,00	450,00
7	FIAT UNO	AÇÃO SOCIAL	SERV	40	52,00	2.080,00
8	FIAT MOBI (2)	AÇÃO SOCIAL	SERV	100	52,00	5.200,00
9	PALJO WEEKEND – CONSELHO TUTELAR	AÇÃO SOCIAL	SERV	25	50,00	1.250,00
10	MOTO BROS 150	EDUCAÇÃO	SERV	25	30,00	750,00
11	FORD FIESTA	EDUCAÇÃO	SERV	25	50,00	1.250,00
12	FIAT STRADA CAB DUPLA FREEDOM MOTOR 1.4	EDUCAÇÃO	SERV	60	65,00	3.900,00
21	FIAT/STRADA ENDURENCE PLUS - AMBULÂNCIA	SAÚDE	SERV	80	65,00	5.200,00
22	FIAT/TORO ENDURANCE TURBODIESEL 4X4 AT9	SAÚDE	SERV	80	125,00	10.000,00
23	CITROEN JUMPY AMBULÂNCIA	SAÚDE	SERV	80	125,00	10.000,00
24	UNIDADE MÓVEL ODONTOLÓGICA – DUCATO	SAÚDE	SERV	45	115,00	5.175,00
25	MOTO BROS 150	SAÚDE	SERV	35	30,00	1.050,00
26	FIAT DOBLÓ ESSENCE 1.8/ DOBLÓ – AMBULANCIA/ DOBLÓ ALUGADA	SAÚDE	SERV	250	55,00	13.750,00
27	FIAT GRAND SIENA 1.4 FLEX 4P 2021 (RGH-4J34/RN/ RGH-4J44/RN/ ATTRATIVE)	SAÚDE	SERV	200	47,00	9.400,00
28	FIAT DUCATO VAN MINIBUS ALUGADO	SAÚDE	SERV	60	125,00	7.500,00
29	FIORINO – FIAT – 2018/2018	SAÚDE	SERV	50	45,00	2.250,00
30	FIAT MOBI LIKE 1.0 FLEX 4P (2)	SAÚDE	SERV	100	50,00	5.000,00
31	FIAT/ STRADA HARD – 2019/ FIAT STRADA	SAÚDE	SERV	100	55,00	5.500,00
32	MOTO JOB 150	SANEAMENTO	SERV	25	30,00	750,00
33	FIAT STRADA	SANEAMENTO	SERV	40	58,00	2.320,00
34	PRISMA	AGRICULTURA	SERV	40	56,00	2.240,00
40	SAVEIRO – VOLKSWAGEN	AGRICULTURA	SERV	35	60,00	2.100,00
41	MOTO BROS 150	INFRA ESTRUTURA	SERV	25	30,00	750,00
42	SAVEIRO (CEDIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE)	INFRA ESTRUTURA	SERV	30	65,00	1.950,00
43	TOYOTA BANDEIRANTES (CEDIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE)	INFRA ESTRUTURA	SERV	30	85,00	2.550,00
44	FIAT STRADA CAB DUPLA FREEDOM MOTOR 1.4	INFRA ESTRUTURA	SERV	60	65,00	3.900,00
49	LUBRIFICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS	SECRETARIAS	SERV	75	150,00	11.250,00
50	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTRA PARA VEÍCULO DE PEQUENO PORTE (FUTUROS, CONVÊNIO, ALUGADOS)	TODAS AS SECRETARIAS	SERV	100	70,00	7.000,00
51	SERVIÇO DE LAVAGEM EXTRA PARA VEÍCULO DE MÉDIO PORTE (FUTUROS, CONVÊNIO, ALUGADOS)	TODAS AS SECRETARIAS	SERV	50	79,90	3.995,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>145.290,00</b>	

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**206FBEE1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**LICITAÇÃO N. ° PP 018/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica em Enfermagem na Assistência Básica, bem como, orientação técnica aos Profissionais que atuam diretamente nos serviços do Município de Serra Negra do Norte/RN.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ANA MARIA GOMES DOS SANTOS ** CPF/CNPJ: 012.431.614-00 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DESTA SECRETARIA.	MES	24	2.800,00	67.200,00
<b>TOTAL DO FORNECEDOR - ANA MARIA GOMES DOS SANTOS</b>					<b>67.200,00</b>

Valor Total da Contratação **R\$ 67.200,00** (sessenta e sete mil e duzentos reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 21 de dezembro de 2022.

**CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**0BBB9456

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**LICITAÇÃO N.º PP 019/2022 ATO DE ADJUDICAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Assessoria Operacional dos Contratos de Repasse da OGU/OGE.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da licitante:

ANA NERI DA SILVA ** CPF/CNPJ: 04590289000105 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.	MES	24	3.000,00	72.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ANA NERI DA SILVA					72.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais);

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de dezembro de 2022.

**CAYRON CHANGLLON SANTOS SOUSA ARAÚJO**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**3B33ADA4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES**  
**LICITAÇÃO N.º PP 019/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Assessoria Operacional dos Contratos de Repasse da OGU/OGE.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:**

ANA NERI DA SILVA - EPP ** CPF/CNPJ: 04590289000105 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS DE REPASSE E CONVÊNIO ESTADUAIS E FEDERAIS FIRMADOS PELO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.	MES	24	3.000,00	72.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - ANA NERI DA SILVA					72.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**777124D9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
LICITAÇÃO N.º PP 021/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil, Programa Criança Feliz, Proteção Social Básica e Especial e Gestão Municipal do Sistema Único de Assistência Social.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:**

DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME ** CPF/CNPJ: 19.686.025/0001-19 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descricao	Unid	Quant	Preço	Total
01	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.	MES	24	2.250,00	54.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME					54.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 23 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**9A53714F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES  
LICITAÇÃO N.º PP 020/2022 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação dos serviços de gerenciamento, monitoramento e processamento dos sistemas de informação da atenção básica, CNES e média complexidade, na regulamentação da base nacional de dados, instrumentalizando a gestão e fomentar/consolidar a cultura avaliativa na instância municipal do sus, com destaque para a estratégia saúde da família.

**MODALIDADE:** PREGAO PRESENCIAL

**Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.**

**Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

**HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante:**

MAZZUKI EVISCK NASCIMNETO FERREIRA DE MACEDO ** CPF/CNPJ: 094.264.254 62 ** VENCEU OS ITENS **					
Item	Descricao	Und	Qnt	Preço	Total
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E PROCESSAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, CENES E MÉDIA COMPLEXIDADE, NA REGULAMENTAÇÃO DA BASE NACIONAL DE DADOS, INSTRUMENTALIZANDO A GESTÃO E FOMENTAR /CONSOLIDAR A CULTURA AVALIATIVA NA INSTÂNCIA MUNICIPAL DO SUS, COM DESTAQUE PARA A ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.	MES	24	1.583,00	37.992,00
TOTAL DO FORNECEDOR - MAZZUKI EVISCK NASCIMNETO FERREIRA DE MACEDO					37.992,00

Valor Total da Contratação **R\$ 37.992,00** (trinta e sete mil novecentos e noventa e dois reais);

CONVOQUE-SE a empresa acima mencionada para a assinatura da ata de registro de preços.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Severino Florencio de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**7E0A7F44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 589, de 12 de agosto de 2013, que estabelece normas para contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 806, de 25 de novembro de 2022, que consolida a organização estrutural do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o gozo de direitos que incidem em afastamentos dos servidores das atividades (férias, licença para tratamento de saúde, vacância, licença maternidade e outros), do quadro efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN;

CONSIDERANDO, ainda, a premente necessidade de continuidade do Serviço Público e de preservar a ordem pública administrativa do Município.

**RESOLVE:** com expressa autorização do Prefeito Municipal de Serra Negra do Norte, publicar o presente edital de seleção, com as instruções seguintes, para tornar público o processo seletivo simplificado:

## 1. DAS VAGAS

- 1.1. Cadastro de reserva para Médico(a) da Estratégia de Saúde da Família;
- 1.2. Cadastro de reserva para Odontólogo(a);
- 1.3. Cadastro de reserva para Atendente de Consultório Odontológico;
- 1.4. Cadastro de reserva para Técnico(a) de Enfermagem;
- 1.5. Cadastro de reserva para Técnico(a) de Laboratório;
- 1.6. Cadastro de reserva para Agente Comunitário de Saúde;
- 1.7. Cadastro de reserva para Fonoaudiólogo(a) do Programa de Atenção Básica;
- 1.8. Cadastro de reserva para Psicólogo(a) da Estratégia de Saúde da Família;
- 1.9. Cadastro de reserva para Técnico em Farmácia;
- 1.10. Cadastro de reserva para Assistente Social;
- 1.11. Cadastro de reserva para Entrevistador(a) - Digitador(a);
- 1.12. Cadastro de reserva para Orientador(a) Sócio Educacional do Programa Criança Feliz;
- 1.13. Cadastro de reserva para Facilitador(a) de Oficinas de Idosos;
- 1.14. Cadastro de reserva para Facilitador(a) de Oficinas de Música;
- 1.15. Cadastro de reserva para Artista de Dança;
- 1.16. Cadastro de reserva para Terapeuta Ocupacional;
- 1.17. Cadastro de reserva para Motorista – Categoria B;
- 1.18. Cadastro de reserva para Motorista – Categoria D;
- 1.19. Cadastro de reserva para Operador(a) de Bombas;
- 1.20. Cadastro de reserva para Tratorista;
- 1.21. Cadastro de reserva para Assistente Administrativo;
- 1.22. Cadastro de reserva para Nutricionista;
- 1.23. Cadastro de reserva para Eletricista;
- 1.24. Cadastro de reserva para Operador de Máquina;
- 1.25. Cadastro de reserva para Veterinário(a);
- 1.26. Cadastro de reserva para Fiscal de Tributos;

## 2. DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para os cargos supramencionados trabalharão sob a responsabilidade da Administração Municipal e nos locais designados pelo gestor responsável pelas referidas secretarias a qual cada cargo pertencer.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as), através de contrato por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 589/2013.
- 3.2. É vedada a contratação, nos termos da Lei Municipal nº 589/2013, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados de sociedade de economia mista ou empresas públicas, exceto quando houver comprovação da compatibilidade de horários para a contratação de profissionais que se enquadrem na regra do art. 37, XVI, da Constituição Federal.
- 3.3. É vedado, ainda, aos servidores contratados temporariamente, acumular função, cargo ou emprego público com função temporária, exceto quando houver compatibilidade de horários.
- 3.4. A inobservância do disposto no item anterior importará a rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para todos os cargos contemplados no Anexo I serão recebidas **exclusivamente VIA INTERNET** através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no Site Oficial do Município de Serra Negra do Norte: <https://www.serranegra.rn.gov.br>, no período das **08h00min do dia 09 de janeiro 2023 até as 17h00min do dia 11 de janeiro de 2023**, observado o horário oficial local.
- 4.2. Poderão ser inscritos os(as) candidatos(as) maiores de 18 anos e que possuam a escolaridade mínima exigida para cada cargo.
- 4.3. As inscrições serão cobradas, condicionadas aos valores mencionados no Anexo II, através de depósito ou transferência bancária na seguinte conta: **Banco do Brasil, Agência nº 0128-7, Conta Corrente nº 27.263-9 (PMSNN Tributos)**.
- 4.4. Caso o número de inscritos(as) não seja suficiente para preenchimento das vagas oferecidas, o prazo para inscrição poderá ser prorrogado.
- 4.5. As informações preenchidas no ato da inscrição são de total responsabilidade do candidato e a Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado de Serra Negra do Norte/RN fica isenta de quaisquer erros constantes nas mesmas que possam ocasionar eventuais problemas futuros ao candidato.
- 4.6. A lista de inscritos será divulgada no dia 12 de janeiro de 2023, no Site Oficial do Município de Serra Negra do Norte: <https://www.serranegra.rn.gov.br>.
- 4.7. O Currículo deverá ser enviado, **DEVIDAMENTE PREENCHIDO**, em arquivo formato PDF, junto com as comprovações das informações (cópias simples dos cursos, estágios, participação em congressos, monitorias, etc.), como também cópias simples dos certificados de conclusão do Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior (de acordo com o cargo pretendido), para o e-mail [processoseletivo@serranegra.rn.gov.br](mailto:processoseletivo@serranegra.rn.gov.br), no período das

**00h00min do dia 12 de janeiro de 2023 até as 23h59min do dia 13 de janeiro de 2023**, observado o horário oficial local. A conferência das cópias com os documentos originais será feita após classificação e convocação do candidato, podendo o mesmo ser desclassificado caso não apresente o documento original no dia convocação, podendo também ser penalizado criminalmente em caso de prestar informações curriculares falsas.

4.8. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar no dia da entrevista os seguintes documentos:

4.8.1. Documentos pessoais originais (RG e CPF). Sendo aceito também como documento de identificação pessoal a CNH ou CTPS;

4.8.2. Comprovante de inscrição realizada no site;

4.8.3. Comprovante de pagamento da inscrição (comprovante do depósito ou transferência bancária).

4.8.3.1. O comprovante de pagamento da inscrição deverá comprovar que o depósito ou transferência foi realizado(a) durante o período de inscrição informado no item 4.1 do presente edital;

4.8.3.2. Em caso de transferências efetuadas através do aplicativo do banco pelo celular/smartphone, o comprovante com o código identificador deverá ser entregue impresso junto ao comprovante de inscrição, não podendo assim ser usado como método de comprovação de pagamento a apresentação de imagem no aparelho celular/smartphone.

4.9. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos motivará o indeferimento do pedido de inscrição.

4.10. Caso o candidato possua algum impedimento legal para assumir o cargo, terá sua inscrição invalidada e, se esse impedimento for descoberto posteriormente, quando já estiver em atividade, terá seu contrato rescindido, devendo restituir aos cofres públicos todo valor recebido, sem prejuízo das sanções penais.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada através de dois instrumentos de avaliação:

Entrevista – valendo 5,0 pontos (Fase A).

Análise do Currículo – valendo 5,0 pontos (Fase B).

5.1.1. A Nota Final (NF) será contabilizada pela média das notas da Fase A (NFA) e da Fase B (NFB).

5.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **16, 17, 18, 19 e 20 de janeiro de 2023**, na Sede da Prefeitura Municipal de Serra Negra do Norte, situada na Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, das 08h00min às 12h00min, sendo distribuídas da seguinte forma:

**Dia 16 de janeiro de 2023 (segunda-feira):** Médico(a) da Estratégia de Saúde da Família, Odontólogo(a), Atendente de Consultório Odontológico, Fonoaudiólogo(a) do Programa de Atenção Básica, Psicólogo(a) da Estratégia de Saúde da Família;

**Dia 17 de janeiro de 2023 (terça-feira):** Técnico(a) de Enfermagem, Técnico(a) de Laboratório, Agente Comunitário de Saúde, Fiscal de Tributos;

**Dia 18 de janeiro de 2023 (quarta-feira):** Técnico em Farmácia, Assistente Social, Entrevistador(a) - Digitador(a), Orientador(a) Sócio Educacional do Programa Criança Feliz, Facilitador(a) de Oficinas de Idosos, Facilitador(a) de Oficinas de Música;

**Dia 19 de janeiro de 2023 (quinta-feira):** Artista de Dança, Terapeuta Ocupacional, Assistente Administrativo, Nutricionista, Veterinário(a);

**Dia 20 de janeiro de 2023 (sexta-feira):** Motorista – Categoria B, Motorista – Categoria D, Tratorista, Operador(a) de Bombas, Eletricista, Operador de Máquina.

5.3. A banca de entrevistadores será composta pelo Presidente e Secretária da Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado (podendo o Membro da Comissão substituir um dos dois em casos de necessidade de ausência de um) e um(a) servidor(a) do quadro efetivo deste Município.

5.3.1. A nota final da Entrevista (Fase A), será obtida através da média aritmética das três (3) notas dos entrevistadores, com peso igual para a nota de cada entrevistador.

5.4. A análise do Currículo compreenderá os dados pessoais, curso(s) regular(es) (Ensinos Fundamental ou Médio ou Superior), curso(s) de formação e aperfeiçoamento na área específica e experiência(s) de trabalho nas áreas pretendidas no Município, considerando o presente Processo Seletivo Simplificado.

5.5. De acordo com o número de inscritos(as), a Comissão poderá decidir pela alteração de data e/ou horário e/ou local das entrevistas.

5.6. O(A) candidato(a) que deixar de comparecer a entrevista na data e horário estipulados para o cargo ao qual está concorrendo, conforme o item 5.2 deste Edital, terá nota 0,0 (zero) na Fase A.

5.6.1. O(A) candidato(a) que deixar de comparecer a entrevista na data e horário estipulados para o cargo ao qual está concorrendo, mas enviar o currículo dentro do prazo definido, deverá obrigatoriamente enviar no mesmo e-mail o comprovante de pagamento da inscrição (comprovante do depósito ou transferência bancária).

5.6.1.1. A ausência do comprovante de pagamento da inscrição implicará na desclassificação do candidato do Processo Seletivo Simplificado.

5.7. O(A) candidato(a) que enviar o currículo fora do prazo estipulado no Item 4.7 deste Edital, ou que envie o mesmo fora do referido prazo, terá nota 0,0 (zero) na Fase B.

5.8. O(A) candidato(a) que deixar de comparecer a entrevista na data e horário estipulados para o cargo ao qual está concorrendo, conforme o item 5.2 deste Edital, e enviar o currículo fora do prazo estipulado no Item 4.7 deste Edital, ou que envie o mesmo fora do referido prazo, será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

## 6. DO RESULTADO

6.1. Concluída a fase de seleção, a Comissão Municipal Interna de Processo Seletivo Simplificado encaminhará a lista de classificados do processo seletivo para publicação, **até** o dia 30 de janeiro de 2023 no Site Oficial (<https://www.serranegra.rn.gov.br>) e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN: (<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>).

6.2. Ocorrendo empate na classificação, terá preferência o candidato que:

6.2.1. Contar com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº10.741, de 1º de outubro de 2003;

6.2.2. Havendo mais de um candidato com idade igual ou superior a 60 anos, terá preferência o de maior idade, em consonância com o disposto na parte final do parágrafo único do dispositivo legal mencionado no item anterior;

6.2.3. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, o desempate se dará, conforme o especificado a seguir:

6.2.3.1. Maior nota da entrevista;

6.2.3.2. Maior nota da análise curricular;

6.2.3.3. Comprovar o exercício efetivo da função de jurado, conforme artigo 440 da Lei 11.689, de 9 de julho de 2008;

6.2.3.4. Maior idade.



6.3. Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) que tiver interesse em interpor recurso administrativo contra o resultado divulgado pela comissão, terá até dois (2) dias úteis, a partir da publicação do resultado, para protocolar o referido.

6.4. O recurso deverá ser protocolado **exclusivamente** na recepção do Centro Administrativo, localizado à Rua Senador José Bernardo, nº 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, CEP: 59318-000; **somente** no horário de atendimento aberto ao público.

6.5. A comissão terá até 02 (dois) dias úteis após o protocolo do recurso administrativo para divulgar o julgamento do recurso.

6.6. A comissão somente poderá fazer a convocação dos candidatos (as) aprovados (as), após encerrado o prazo para interposição de recurso.

## 7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. A convocação do(a) candidato(a) obedecerá rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas publicadas neste comunicado de seleção.

7.1.1. Se, porventura, surgir(em) nova(s) vaga(s) para o(s) cargo(s) disposto(s) neste processo seletivo, durante seu período de vigência, serão convocados os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

7.1.1.1. Valerá o disposto neste item para a(s) vaga(s) aberta(s) ao(s) cargo(s) lotado(s) estritamente na mesma secretaria e/ou referente(s) a mesma função.

7.2. O Edital de Convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN: (<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>), tendo o(a) candidato(a) que cumprir o prazo estipulado e providenciar a documentação exigidos no referido edital;

7.2.1. O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo ou a não apresentação dos documentos exigidos, impossibilitará o(a) candidato(a) de assumir a vaga;

7.2.2 O(A) classificado(a) que for convocado(a) deverá comparecer ao Centro Administrativo Municipal de Serra Negra do Norte/RN, para entrega de documentos necessários para a formulação de contrato, conforme Edital de Convocação a ser publicado.

7.3. No caso do(a) candidato(a) convocado(a) não ter interesse em assumir a vaga, o(a) mesmo(a) poderá enviar seu pedido de renúncia e desistência do processo seletivo para o e-mail [rh@serranegra.rn.gov.br](mailto:rh@serranegra.rn.gov.br), ou protocolar pessoalmente no setor de protocolo do Centro Administrativo, fazendo menção ao processo e cargo concorrido, e SOMENTE assim, ficará autorizado à convocação do próximo candidato antes do prazo exigido no Edital de Convocação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente processo seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação.

8.2. Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão deliberados pela Secretaria Municipal de Administração e pela Diretoria de Recursos Humanos.

Serra Negra do Norte/RN, 29 de dezembro de 2022.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente da Comissão

**SAMARA DE MEDEIROS SILVA**

Secretária da Comissão

**DIANA GOMES DE ARAÚJO**

Membro da Comissão

## ANEXO I – LISTA DE CARGOS

1. MÉDICO(A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	CADASTRO DE RESERVA
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.302,30 (salário base) + R\$ 10.000,00 (gratificação) + R\$ 260,46 (insalubridade 20%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Curso Superior completo em Medicina, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Prestar assistência integral aos indivíduos sob sua responsabilidade; realizar consultas clínicas aos usuários; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam; realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando abordar os aspectos preventivos e de educação sanitária; empenhar-se em manter seus pacientes saudáveis, quer venham às consultas ou não; executar ações básicas de Vigilância Epidemiológica e Sanitária em sua área de abrangência; participar da programação, planejamento e organização do processo de trabalho Unidade de Saúde da Família; seguir diretrizes estabelecidas em protocolo programático, conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde; executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.	

2. ODONTÓLOGO	CADASTRO DE RESERVA
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.302,30 (salário base) + R\$ 1.479,50 (gratificação de odontólogo do Programa Saúde da Família) + R\$ 260,46 (insalubridade 20%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior em Odontologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adscrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos, a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas à promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD; Capacitar às equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar na Ficha D – Saúde Bucal, do Sistema de Informação da Atenção Básica – Siab – todos os procedimentos realizados.	

3. ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	CADASTRO DE RESERVA
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 242,40 (insalubridade 20%) + R\$ 250,00 (gratificação de atendente de consultório odontológico). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo acrescido de curso técnico em Saúde Bucal ou Ensino Médio Profissionalizante completo em Saúde Bucal, com registro profissional no conselho competente. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de programas de promoção à saúde, projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas.	

<b>4. TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 250,00 (gratificação de técnico de enfermagem) + R\$242,40 (insalubridade 20%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo, com registro profissional no conselho competente. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Desempenham atividades técnicas em enfermagem, de acordo com a legislação vigente. Trabalham em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizam registros e elaboram relatórios técnicos; comunica-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde tanto da zona rural como zona urbana.	
<b>5. TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 242,40 (insalubridade 20%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo e curso técnico em Auxiliar de Laboratório. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Coletar material biológico, orientando e verificando preparo do paciente para o exame; Auxiliar os técnicos no preparo de vacinas; aviar fórmulas, sob orientação e supervisão. Preparar meios de cultura, estabilizantes e hemoderivados; organizar o trabalho; Recuperar material de trabalho, lavando, secando, separando e embalando; Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	
<b>6. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 2.424,00 (salário base) + R\$ 484,80 (insalubridade 20%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão do gestor municipal; participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; manter atualizado o cadastramento das famílias e dos indivíduos no sistema de informação indicado pelo gestor municipal e utilizar, de forma sistemática, os dados para a análise da situação de saúde, considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado da saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, e, quando necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a atenção à saúde buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde e prevenção de agravos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância à saúde; participar do acolhimento dos usuários realizando a escuta qualificada das necessidades de saúde, procedendo à primeira avaliação (classificação de risco, avaliação de vulnerabilidade, coleta de informações) e identificação das necessidades de intervenções de cuidado, proporcionando atendimento humanizado, responsabilizando-se pela continuidade da atenção e viabilizando o estabelecimento do vínculo; realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a corresponsabilidade do cuidado mesmo quando necessitar de atenção em outros pontos de atenção do sistema de saúde; praticar cuidado familiar e dirigido a coletividades e grupos sociais que visa a propor intervenções que influenciem os processos de saúde-doença dos indivíduos, das famílias, das coletividades e da própria comunidade; realizar reuniões de equipes a fim de discutir em conjunto o planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; acompanhar e avaliar sistematicamente as ações implementadas, visando à readequação do processo de trabalho; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação na atenção básica; realizar trabalho interdisciplinar e em equipe, integrando áreas técnicas e profissionais de diferentes formações; realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe; participar das atividades de educação permanente; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, por exemplo, combate à dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe; exercer outras atividades correlatas.	
<b>7. FONOAUDIÓLOGO(A) DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 242,40 (insalubridade 20%) + R\$ 789,75 (gratificação de fonoaudiólogo, enquanto este durar). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior completo em Fonoaudiologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Atendem aos usuários para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Tratam de pacientes e clientes; efetuam avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; desenvolve programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida; exercem atividades administrativas, de ensino e pesquisa; administram recursos humanos, materiais e financeiros.	
<b>8. PSICÓLOGO(A) DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 789,75 (gratificação de psicólogo, enquanto este durar). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior completo em Psicologia, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais dos indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins, e demais atribuições específicas designadas através de atos administrativos expedidos pelo Ministério da Saúde e do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate.	
<b>9. TÉCNICO EM FARMÁCIA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente) + R\$ 400,00 (gratificação hórus). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo e Nível Técnico em Farmácia. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Operacionalizar ações na farmácia básica; auxiliar na realização de ensaios de controle da qualidade, nas rotinas de compra, armazenamento, manutenção do estoque de produtos e matérias-primas, sempre sob supervisão do farmacêutico; dispensar medicamentos; operacionalizar o sistema do hórus.	
<b>10. ASSISTENTE SOCIAL</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 659,75 (gratificação de assistente social, enquanto este durar). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 30h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior completo em Serviço Social, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Prestam serviços orientando usuários, familiares, comunidades e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (saúde, educação, trabalho, habitação e outras). Orientam e monitoram ações de combate ao sofrimento subjetivo, associado a toda e qualquer doença e a questões de entrave adesão a prática preventiva incorporando o hábito de vida saudável.	
<b>11. ENTREVISTADOR(A) - DIGITADOR(A)</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Recepcionar o público usuário do Programa Bolsa Família, colaborando com o planejamento, organização e execução dos diversos programas sociais, promovendo o desenvolvimento de todas as atividades inerentes ao programa do Cadastro Único e Bolsa Família; oferecer o apoio técnico para a gestão do programa, identificar e cadastrar famílias pobres e extremamente pobres no cadastro único; organizar a rotina de serviços e realizar entrada e transmissão de dados, operando computadores, impressoras, scanners e microcomputadores; com a finalidade de registrar e transcrever informações, operando microcomputadores e mecanismos afins.	
<b>12. ORIENTADOR(A) SÓCIO EDUCACIONAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> profissional responsável por planejar e realizar a visita às famílias, com apoio do supervisor. O visitador deve, dentre outras atribuições: Observar os protocolos de visita e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).	
<b>13. FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE IDOSOS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 600,00. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Executar atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social; participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; elaborar	

relatório mensal das atividades desenvolvidas.

<b>14. FACILITADOR(A) DE OFICINAS DE MÚSICA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 450,00. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 15h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Prestar seus serviços de Facilitador de Música. Desenvolver aulas de iniciação musical com Violão, facilitando os conhecimentos teóricos e práticos; formar de grupo de coro; planejar, junto à equipe de orientação do SCFV, atividades que visem a interação e o aprofundamento do conhecimento da arte musical; participar de eventos promovidos pelo município; zelar pelo patrimônio e conservação dos instrumentos e equipamentos colocados à disposição da oficina e uso dos participantes; participar de capacitação, planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas. Durante a vigência do presente contrato o contratado atuará dando todo empenho para execução da prestação de serviço do presente instrumento contratual, observada a jornada de 15 horas semanal, como ficará subordinado as diretrizes, normas e programações da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social do Município de Serra Negra do Norte/RN.	
<b>15. ARTISTA DE DANÇA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 600,00 (salário base). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo e experiência em danças no estilo zumba. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Planejar as aulas, organizar, mobilizar a comunidade, ministrar aulas práticas de Dança, aplicar técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento.	
<b>16. TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 789,75 (gratificação de terapeuta ocupacional). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior completo em Terapia Ocupacional, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional.	
<b>17. MOTORISTA – CATEGORIA B</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação com, no mínimo, categoria B. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.	
<b>18. MOTORISTA – CATEGORIA D</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Fundamental incompleto e Carteira Nacional de Habilitação com, no mínimo, categoria D. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Transportam pessoas, coletam e entregam cargas em geral no âmbito da administração municipal. As atividades são desenvolvidas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de segurança.	
<b>19. OPERADOR(A) DE BOMBAS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 484,80 (insalubridade 40%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Fundamental completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Efetuar manutenção das Estações de Tratamento de Água (ETAs), bem como ligar, desligar e fazer a limpeza de filtro, fazer a retro lavagem, operar o sistema de cloração e fluoretação e observar poços tubulares e amazonas para que o sistema possa ser operacionalizado como um todo.	
<b>20. TRATORISTA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Fundamental incompleto e no mínimo um (1) ano de experiência comprovada em operação de diversos implementos agrícolas (ex.: arado, sulcador, grade aradora e niveladora, dentre outros). <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Executam serviços de apoio operacional com trator removendo solo e material orgânico em limpeza pública, operam em diversos implementos agrícolas, também na construção de aterros, pavimentações, estradas e obras similares.	
<b>21. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Prestam assistência nas áreas de recursos humanos, administrativa, financeira e logística; atendem fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratam de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparam relatórios e planilhas; executam serviços burocráticos gerais nas repartições públicas.	
<b>22. NUTRICIONISTA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário base) + R\$ 789,75 (gratificação do de nutricionista, enquanto este durar). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 20h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior completo em Nutrição, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e gerenciar serviços de atendimento ao consumidor de indústrias de alimentos e ministrar cursos. Atuem em conformidade ao manual de boas práticas, promovendo a vigilância, diagnóstico, tratamento e reabilitação em saúde dos trabalhadores.	
<b>23. ELETRICISTA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente) + R\$ 1.000,00 (gratificação de eletricitista) + R\$ 363,60 (periculosidade 30%). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Fundamental completo e Curso Técnico e/ou Profissionalizante na área. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Executam serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizam manutenções preventivas e corretivas em prédios e espaços públicos municipais. Instalam sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizam medições e testes. Trabalham em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.	
<b>24. OPERADOR DE MÁQUINA</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação com, no mínimo, categoria C. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Auxiliar nos trabalhos de carga e descarga de materiais diversos, zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior, verificar as condições da máquina antes de operá-la, tais como nível de óleo, lubrificação, nível de água, condições dos comandos de operação, possíveis ruídos no motor, dentre outros. Operar tratores de pequeno porte, inclusive acoplados com carreta para transporte de materiais ou roçadeira mecânica, realizar roçada onde necessário, com auxílio de roçadeira mecânica acoplada ao trator. Comunicar responsáveis quando verificar irregularidades, conduzir máquina ao local determinado para a realização de manutenção e consertos, encontrar local adequado para guardar a máquina, evitando exposições climáticas, checar o manual de instruções antes de operar a máquina, se necessário, conduzir a máquina ao local em que foram solicitados os serviços (rios, galerias, terrenos, vias de circulação de veículos, vias em pavimentação, entre outros), ou manobrá-la sobre a prancha de carreta semibreboque, atentar-se para a largura das vias pelas quais a máquina deverá passar, atentar-se para a proximidade de pessoas, veículos e possíveis outros riscos de acidentes durante a execução dos serviços. Alertar os servidores para que se afastem da máquina antes de começar a operá-la, atentar-se para locais na obra que apresentem riscos ao conduzir a máquina como, por exemplo, estar próximo a buracos e barrancos.	
<b>25. VETERINÁRIO(A)</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ R\$ 1.302,30 (salário base). Podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação. <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Superior completo em Medicina Veterinária, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com inscrição no órgão de classe. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> Emitir laudos e pareceres clínicos, proceder a inspeção de produtos de origem animal e seus derivados, proceder a prevenção sanitária do rebanho animal, proceder medidas de controle das zoonoses, cuidar da vigilância epidemiológica, sanitária e entomológica, elaborar relatórios mensais e anuais dos trabalhos desenvolvidos, fiscalizar a entrada de animais oriundos de outros municípios, ministrar cursos e palestras para pequenos e médios produtores rurais, participar na elaboração de todos os programas e planos de ações desenvolvidos no âmbito das Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura, quando	

solicitado previamente pelo titular de quaisquer das Pastas e executar outras tarefas correlatas ao cargo.

<b>26. FISCAL DE TRIBUTOS</b>	<b>CADASTRO DE RESERVA</b>
<b>REMUNERAÇÃO:</b> R\$ R\$ 1.212,00 (salário mínimo vigente). <b>CARGA HORÁRIA:</b> 40h/semana. <b>REQUISITOS:</b> Ensino Médio completo. <b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES:</b> encarregado pela arrecadação e fiscalização de tributos do município. Realizar levantamento fiscal, cadastrar e instruir os contribuintes do município ao cumprimento de suas obrigações. Lavrar notificações, autos de infração e correlatos aos contribuintes pelo cometimento de infrações. Desenvolver estudos correlatos a política de arrecadação.	

**ANEXO II – VALORES DE INSCRIÇÃO**

FORMAÇÃO	VALOR DA INSCRIÇÃO
Ensino Médio	R\$ 25,00
Ensino Superior	R\$ 50,00

**ANEXO III – AVALIAÇÃO CURRICULAR****Escolaridade (para todos os cargos)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I – Ensino Fundamental	0,05 – Em curso 0,10 – Completo
I – Ensino Médio	0,05 – Em curso 0,10 – Completo
II – Curso Técnico, Especialização, MBA ou Residência	0,10 – Em curso 0,20 – Completo
III – Ensino Superior	0,15 – Em curso 0,30 – Completo
IV – Mestrado	0,15 – Em curso 0,30 – Completo

**Experiência Profissional (para os cargos)**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
I – Experiência Profissional comprovada na área.	0,9 por ano de atuação até 1,80 (dois anos no máximo), fracionando-se o ano com pontuação de 0,075 por mês.
II – Estágio, Trab. Voluntário ou Monitoria na área de atuação.	0,30 por semestre de atuação até 0,90.
III – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários diretamente relacionados ao cargo pretendido (carga horária mínima de 20h).	0,20 por curso até 0,60.
IV – Cursos, Capacitações, Conferências e Seminários na área pretendida com carga horária mínima de 8h ou apresentação de trabalhos acadêmicos.	0,10 por curso até 0,50.
V – Estágio ou trabalho voluntário relacionado direta ou indiretamente ao cargo pretendido.	0,10 por atividades (carga horária mínima de 120h ou duração mínima de 04 meses) até 0,20.

**ANEXO IV – CRONOGRAMA**

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Abertura do Processo Seletivo Simplificado	29 de dezembro de 2022
Publicação do Edital	30 de dezembro de 2022
Inscrições	08h00min do dia 09 de janeiro 2023 até às 17h00min do dia 11 de janeiro de 2023
Divulgação da lista de inscritos	12 de janeiro de 2023
Envio dos currículos	00h00min do dia 12 de janeiro de 2023 até às 23h59min do dia 13 de janeiro de 2023
Entrevistas	16 de janeiro de 2023 a 20 de janeiro de 2023
Publicação da lista de classificação	30 de janeiro de 2023
Prazo para interposição de recursos	01 de fevereiro de 2023
Publicação do resultado final	03 de fevereiro de 2023

**Publicado por:**  
**Jessica Karen Gomes de Lima**  
**Código Identificador:92983A24**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS**  
**ELETRÔNICO - 48/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
 Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz  
 Registro de Preços Eletrônico - 48/2022  
 Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - 0000863 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO: Confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado com acabamento interno em forro de TNT com babada, 06(seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço. Medida de Comprimento aproximadamente entre 1,40 a 1,90 - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 960,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:28 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	PEROLA	PEROLA	30,00	28.770,00
Item: 0002 - 0000864 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO OBESO: Confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado com acabamento interno em forro de TNT com babado, 06(seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço. Medida de Comprimento aproximadamente entre 1,40 a 1,90 cm, compatível com especialidade do caso - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 1.283,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	PEROLA	PEROLA	30,00	38.400,00
Item: 0003 - 0000865 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (0,60 cm): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 726,67					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	PEROLA	PEROLA	10,00	7.250,00
Item: 0004 - 0000866 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (0,80 cm): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 745,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	PEROLA	PEROLA	10,00	7.440,00
Item: 0005 - 0000867 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (1,00 m): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 756,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	PEROLA	PEROLA	10,00	7.550,00
Item: 0006 - 0000868 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (1,20 M): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - Quantidade: 10,00 Unidade - Valor Referência: 843,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	PEROLA	PEROLA	10,00	8.400,00
Item: 0007 - 0000869 - VESTIMENTA UNISSEX ADULTO, compatível com o gênero, idade/tamanho - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	MODIAL	MODIAL	40,00	4.600,00
Item: 0008 - 0000870 - VESTIMENTA UNISSEX INFANTIL, compatível com o gênero, idade/tamanho - Quantidade: 40,00 Unidade - Valor Referência: 75,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	MODIAL	MODIAL	40,00	3.000,00
Item: 0009 - 0000871 - EDREDOM COM FLORES ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 286,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	M. FLORES	M. FLORES	100,00	28.600,00
Item: 0010 - 0000872 - COROA DE FLORES, 0,60 cm - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 368,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	M. FLORES	M. FLORES	200,00	73.000,00
Item: 0011 - 0000873 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO PÓS-MORTE E HIGIENIZAÇÃO - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 666,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	SERVIÇO	SERVIÇO	100,00	66.500,00
Item: 0012 - 0000874 - TRANSPORTE OU TRANSLADO DE CORPO em viatura adequada, dentro do município ou em qualquer outro dentro do Estado do Rio Grande do Norte, na ocorrência de óbito de município hospitalizado em outra localidade, em rodovias pavimentadas ou não, desde o local do falecimento até o cemitério para sepultamento - Quantidade: 10.000,00 Quilômetro - Valor Referência: 5,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA (06.538.203/0001-12)	Adjudicado em: 28/12/2022 - 11:18:34 - Por: THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA	SERVIÇO	SERVIÇO	10.000,00	50.800,00

**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Thomaz Gustavo Cortez da Silva  
**Código Identificador:**7CBBFF43

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 167/2022-GP**

*"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR COORDENADORES PEDAGÓGICOS e COORDENADORES DE MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO**, deste Município, nos termos da Lei Municipal nº 433 de 30 de junho de 2022.

CARGO	NOME
COORDENADOR GERAL ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO	REJANE RUFINO DE BRITO ARAUJO
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO	TATYANNE ALVES DE ARAÚJO
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO	JOELMA DIAS DE LIMA PINTO
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO	WILIANNY MARQUES DE ARAÚJO
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 1º AO 5º ANO	ANTÔNIA MARIA DE BRITO
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO	THAMARA JULIANA MACEDO DA COSTA
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO	MARIA DAS GRAÇAS DE S. TOSCANO SILVA
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DE 6º AO 9º ANO	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BEZERRA
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DO EJA	MARIA ELIDIANA BEZERRA DA SILVA SANTOS
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL	MARIFRAN CARLOS LIMA DE MEDEIROS
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	MARIA WILMA DE BRITO
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	MARIA JANICE NUNES VASCONCELOS
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	MARIA LUCIENE DA PAZ DE MEDEIROS
COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	ELZA MARIA PEDRO DA SILVA

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de dezembro de 2022.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município  
CPF: 045.006.414-08

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**976EEFB5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ REGISTRO DE PREÇOS**  
**ELETRÔNICO - 48/2022**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
Registro de Preços Eletrônico - 48/2022  
Resultado da Homologação

0001 - 0000863 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO: Confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado com acabamento interno em forro de TNT com babada, 06(seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço. Medida de Comprimento aproximadamente entre 1,40 a 1,90 - PEROLA - Valor Referência: 960,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	PEROLA	30,00 Unidade	959,00	28.770,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0002 - 0000864 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES PARA ADULTO OBESO: Confeccionada em madeira com pintura em verniz, fundo reforçado com acabamento interno em forro de TNT com babada, 06(seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço. Medida de Comprimento aproximadamente entre 1,40 a 1,90 cm, compatível com especialidade do caso - PEROLA - Valor Referência: 1.283,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	PEROLA	30,00 Unidade	1.280,00	38.400,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0003 - 0000865 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (0,60 cm): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - PEROLA - Valor Referência: 726,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	PEROLA	10,00 Unidade	725,00	7.250,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0004 - 0000866 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (0,80 cm): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - PEROLA - Valor Referência: 745,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	PEROLA	10,00 Unidade	744,00	7.440,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0005 - 0000867 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (1,00 m): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - PEROLA - Valor Referência: 756,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	PEROLA	10,00 Unidade	755,00	7.550,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0006 - 0000868 - URNA MORTUÁRIA SIMPLES INFANTIL (1,20 M): Confeccionada com madeira, com pintura na cor branca, fundo reforçado com acabamento interno em forro TNT com babado, 06 (seis) alças fixas, visor de vidro inteiriço - PEROLA - Valor Referência: 843,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	PEROLA	10,00 Unidade	840,00	8.400,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0007 - 0000869 - VESTIMENTA UNISSEX ADULTO, compatível com o gênero, idade/tamanho - MODIAL - Valor Referência: 118,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	MODIAL	40,00 Unidade	115,00	4.600,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0008 - 0000870 - VESTIMENTA UNISSEX INFANTIL, compatível com o gênero, idade/tamanho - MODIAL - Valor Referência: 75,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	MODIAL	40,00 Unidade	75,00	3.000,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0009 - 0000871 - EDREDOM COM FLORES ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO - M. FLORES - Valor Referência: 286,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	M. FLORES	100,00 Unidade	286,00	28.600,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0010 - 0000872 - COROA DE FLORES, 0,60 cm - M. FLORES - Valor Referência: 368,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	M. FLORES	200,00 Unidade	365,00	73.000,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0011 - 0000873 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO PÓS-MORTE E HIGIENIZAÇÃO - SERVIÇO - Valor Referência: 666,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	SERVIÇO	100,00 Unidade	665,00	66.500,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA
0012 - 0000874 - TRANSPORTE OU TRANSLADO DE CORPO em viatura adequada, dentro do município ou em qualquer outro dentro do Estado do Rio Grande do Norte, na ocorrência de óbito de município hospitalizado em outra localidade, em rodovias pavimentadas ou não, desde o local do falecimento até o cemitério para sepultamento - SERVIÇO - Valor Referência: 5,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
UNIPLAN SANTO ANTONIO SERVICOS E COMERCIO LTDA	SERVIÇO	10.000,00 Quilômetro FRANCISCO MACEDO DA SILVA Autoridade Competente	5,08	50.800,00	Homologado em 28/12/2022 17:46:34 Por: FRANCISCO MACEDO DA SILVA

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**3E40E78F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0348/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 50.100,00 (CINQUENTA MIL E CEM REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 00661/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2931, de 20 de dezembro de 2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, no valor de R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

#### **2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0004	Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal				
Ação	2015	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais dos Servidores da Secretaria de Administração				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	100,00
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	50.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>50.100,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

#### **2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2014	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	30.300,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>30.300,00</b>

#### **2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0004	Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal				
Ação	2016	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	7.500,00
Elemento de Despesa	339037	Locação de mão-de-obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.400,00
<b>Valor da Educação (R\$)</b>						<b>12.900,00</b>

#### **2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0004	Gestão da Qualidade do Serviço Público Municipal				
Ação	2017	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	6.900,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>6.900,00</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>						<b>19.800,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**C19B2EFA

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0349/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 00661/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2931, de 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**4000 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Unidade Orçamentária	04.001	Secretaria Municipal de Assistência Social				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0034	Gestão Administrativa da Assistência Social				
Ação	2122	Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte de Recurso	17040000	R\$	5.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Excesso de Arrecadação**, apurado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme Decreto Municipal nº 331/2022, de 22 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2935, de 26 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**480D9364

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0350/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, concedida pela Lei Municipal nº 00655/2022, de 15 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2929, do dia 16 de dezembro de 2022.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social, no exercício corrente, a favor do **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **destinado a criação de fonte de destinação de recurso**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, II e 42, da Lei nº 4.320/64, conforme especificações orçamentárias a seguir:

**3000 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2092	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - ACS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	31911	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15001002	R\$	50.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.



**3000 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2096	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15001002	R\$	50.000,00
<b>Total da Anulação (R\$)</b>						<b>50.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**9C5D20F0

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0352/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 27.150,00 (VINTE E SETE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 00661/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2931, de 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), no valor de R\$ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2007	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais da Secretaria do Gabinete				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	15.000,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>15.000,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.001	Secretaria do Gabinete do Prefeito				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0002	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				
Ação	2008	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais de Servidores Municipais – Cedidos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3190	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas	Fonte de Recurso	15000000	R\$	12.150,00
<b>Valor do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>12.150,00</b>
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>27.150,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0020	Excelência na Gestão Administrativa das Ações Agropecuárias				

Ação	2062	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Agricultura				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.250,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>3.250,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0020	Excelência na Gestão Administrativa das Ações Agropecuárias				
Ação	2063	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	23.900,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>23.900,00</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>						<b>27.150,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:59165D68**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0353/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 ( ), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 00661/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2931, de 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Gestão de Operações Especiais**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.019	Gestão de Operações Especiais				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais				
Programa	0000	Encargos Gerais do Município				
Ação	0003	Gestão das Condições ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339091	Sentenças Judiciais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>500.000,00</b>

00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	15000000	R\$	24.700,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>24.700,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2014	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>5.000,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2044	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	400.000,00				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	400.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>400.000,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento				
Ação	2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.100,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>4.100,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento				
Ação	2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.600,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.900,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>12.500,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão da Limpeza Pública				
Ação	2051	Manutenção de Ações e Serviço de Limpeza				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>5.000,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2057	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.400,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>4.400,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão da Limpeza Pública				
Ação	2059	Manutenção do Aterro Sanitário				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.800,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>4.800,00</b>

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0020	Excelência na Gestão Administrativa das Ações Agropecuárias				
Ação	2063	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	39.500,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>39.500,00</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>						<b>500.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:**80D1D727

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 0354/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 120.867,63 (CENTO E VINTE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 00661/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2931, de 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento da Seguridade Social do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Fundo Municipal de Saúde**, no valor de R\$ 120.867,63 (cento e vinte mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**3000 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2099	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Assistência Farmacêutica				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	15001002	R\$	70.000,00
Elemento de Despesa	339032	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte de Recurso	16000000	R\$	50.867,63
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>120.867,63</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**3000 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
----------------------	--------	--------------------------	--	--	--	--

Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2094	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - ESF				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R\$	24.313,24
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>24.313,24</b>

**3000 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2096	Manutenção das Atividades da Unidade Mista de Saúde Santa Terezinha				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15001002	R\$	70.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>70.000,00</b>

**3000 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária	03.002	Fundo Municipal de Saúde				
Função	10	Saúde				
Subfunção	301	Atenção Básica				
Programa	0013	Expansão e Qualificação da Atenção Básica				
Ação	2097	Manutenção das Atividades de Postos e Unidades Básicas de Saúde				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	16000000	R\$	26.554,39
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>26.554,39</b>
<b>Total das Anulações (R\$)</b>						<b>120.867,63</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Luiz Nazareno de Souza  
**Código Identificador:857B0D8E**

**GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU - SEGAP  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0353/2022 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU, NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 00589/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **Prefeita Municipal de Tibau – Lidiane Marques da Costa**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 55, XIV, da Lei Orgânica do Município de Tibau.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais, concedida pelos artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 00661/2022, de 19 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2931, de 20 de dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Tibau (Lei nº 00589/2021, de 21 de dezembro de 2021), a favor da **Gestão de Operações Especiais**, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.019	Gestão de Operações Especiais				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais				
Programa	0000	Encargos Gerais do Município				
Ação	0003	Gestão das Consignações ao Poder Judiciário – Tribunal de Justiça				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339091	Sentenças Judiciais	Fonte de Recurso	15000000	R\$	500.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>500.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de **anulação parcial ou total de dotações orçamentárias**, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Serviços de Consultoria	Fonte de Recurso	15000000	R\$	24.700,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>24.700,00</b>

### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.002	Secretaria Municipal de Finanças				
Função	04	Administração				
Subfunção	123	Administração Financeira				
Programa	0003	Gestão Financeira e Administração Tributária				
Ação	2014	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Finanças				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>5.000,00</b>

### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.005	Secretaria Municipal de Educação				
Função	12	Educação				
Subfunção	361	Ensino Fundamental				
Programa	0006	Aprimorar e Garantir a Qualidade na Oferta do Ensino Fundamental				
Ação	2044	Remuneração de Profissionais da Educação Básica e Encargos Sociais do Ensino Fundamental				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	31	Pessoal e Encargos Sociais				
Modalidade de Aplicação	3190	400.000,00				
Elemento de Despesa	319013	Obrigações Patronais	Fonte de Recurso	15001001	R\$	400.000,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>400.000,00</b>

### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento				
Ação	2049	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339037	Locação de Mão-de-Obra	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.100,00
<b>Valor da Anulação (R\$)</b>						<b>4.100,00</b>

### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0019	Excelência na Gestão Administrativa para Garantir o Desenvolvimento				
Ação	2050	Manutenção de Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	8.600,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	3.900,00
<b>Valor da Anulação(R\$)</b>						<b>12.500,00</b>

### 2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão da Limpeza Pública				
Ação	2051	Manutenção de Ações e Serviço de Limpeza				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	5.000,00

Valor da Anulação (R\$)	5.000,00
-------------------------	----------

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	451	Infra-Estrutura Urbana				
Programa	0018	Ampliação e Modernização de Infra-Estrutura Urbana				
Ação	2057	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos do Município de Tibau				
Natureza da Despesa	4	Despesas de Capital				
Grupo de Natureza de Despesa	44	Investimentos				
Modalidade de Aplicação	4490	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.400,00
Valor da Anulação (R\$)		4.400,00				

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.011	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Função	15	Urbanismo				
Subfunção	452	Serviços Urbanos				
Programa	0015	Gestão da Limpeza Pública				
Ação	2059	Manutenção do Aterro Sanitário				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Elemento de Despesa	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	4.800,00
Valor da Anulação (R\$)		4.800,00				

**2000 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária	02.013	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Função	20	Agricultura				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0020	Excelência na Gestão Administrativa das Ações Agropecuárias				
Ação	2063	Manutenção dos Serviços de Transportes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	15000000	R\$	39.500,00
Valor da Anulação (R\$)		39.500,00				
Total das Anulações (R\$)		500.000,00				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 29 de dezembro de 2022.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Luiz Nazareno de Souza  
Código Identificador:5EC264DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220228**

A Prefeita do Município de Triunfo Potiguar/RN, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico Nº PE 025/2022-SRP**, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20220228**, do presente pregão:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TIPO "PAVILHÃO E STAND'S" PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRIUNFO POTIGUAR/RN.

Empresa: MARCA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 39.471.755/0001-00, estabelecida à RUA MAJOR SEGUNDO JÁCOME, Nº 25, CENTRO, Campo Grande/RN, representada neste ato pelo Sr(a). MARCELL GURGEL BEZERRA, C.P.F. nº 051.041.284-07.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PAVILHÃO Especificação: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PAVILHÃO, EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 – COBERTURA COM LONA NA COR BRANCA, SINTÉTICA E ANTICHAMAS, PÉ DIREITO ATÉ 4 (QUATRO) METROS, MEDINDO 13X9 ATERRAMENTO, LAMPADAS DE EMERGÊNCIA E ART'S.	50	DIA	3.999,99	199.999,50
2	STAND BÁSICO 3X3 Especificação: STAND BÁSICO 3X3, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM PLACAS PAREDES E PAINES EM CHAPA TS, EM COM BRANCA LEITOSO OU FOSCO, ESTRUTURA COM PERFIS DE ALUMINIO ADONIZADO, COBERTO POR TENDAS EM LONA NIGHTN DAY SINTÉTICA BRANCA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. TESTEIRA NA COR BRANCA COM ALTURA DE 0,50 SOBRE O FRONTAL DO STAND. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 01 TOMADA BIPOLAR, E DE 02 SPOT COM LUMINARIA. COM PISO EM FOLHA DE COMPENSADO DE 15MM, SOBRE BARROTAMENTO DE MADEIRA, REVESTIDO CARPETE.	50	DIA	799,99	39.999,50
3	STAND CLIMATIZADO 3X3 Especificação: STAND BÁSICO 3X3, ESTRUTURA DE FECHAMENTO EM PLACAS PAREDES E PAINES EM CHAPA TS, EM COM BRANCA LEITOSO OU FOSCO,	50	DIA	999,99	49.999,50

ESTRUTURA COM PERFIS DE ALUMÍNIO ADONIZADO. COBERTO POR TENDAS EM LONA NIGHTN DAY SINTÉTICA BRANCA ANTICHAMAS E ANTIMOFO. TESTEIRA NA COR BRANCA COM ALTURA DE 0,50 SOBRE O FRONTAL DO STAND. INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE 01 TOMADA BIPOLAR, E DE 02 SPOT COM LUMINARIA. COM PISO EM FOLHA DE COMPENSADO DE 15MM, SOBRE BARROTAMENTO DE MADEIRA, REVESTIDO CARPETE.				
VALOR TOTAL R\$				289.998,50

**VIGÊNCIA DA ATA:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 150/2020 de 18 de maio de 2020 e 171/2021 e das demais normas legais aplicáveis.

**Publicado por:**  
Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:**55B01B67

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR**

**EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR ESCOLAR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR-RN, nos termos da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020, Lei Municipal Nº 153/2017, e do Decreto nº 217/2022, de 13 de setembro de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições para o PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão, de Diretor de Escola, que se regerem em conformidade com as normas constantes deste Edital e Anexos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES**

1.1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas dos cargos de provimento em comissão de Diretor de Escola, criado pela Lei Municipal Nº 153/2017, e regulamentadas pelo Decreto nº 217, de 13 de setembro de 2022, sendo:

1.1.1. 06 (seis) vagas para Diretor de Escolar. Distribuídas da forma abaixo:

ESCOLAS	VAGAS	RESERVA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MANOEL SILVESTRE FREIRE	02	01
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA FELICIDADE FREIRE DE CARVALHO	02	01
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MARTINS DA SILVA	01	01
ESCOLA MUNICIPAL MANOEL FELINTO FILHO	01	01

1.2. As vagas acrescentadas em razão da reorganização da rede escolar de ensino serão ocupadas pelo cadastro reserva deste processo seletivo.

1.3. A seleção de pessoal, que trata este Edital para provimento do cargo de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar será realizada mediante metodologia de análise dos critérios técnicos de mérito e desempenho, sendo considerados os seguintes aspectos:

1.3.1. Formação profissional em pedagogia ou especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

1.3.2. Perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político-institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo-financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;

1.3.3. Experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,

1.3.4. Apresentação de Projeto Administrativo e Pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

1.3.5. São requisitos mínimos para a participação do Processo Seletivo para o cargo de Diretor de Escolar:

1.3.6. Exigência, no ato de inscrição, de documentação comprobatória de escolaridade relativa à formação em pedagogia ou especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar;

1.3.7. Exigência, no ato de inscrição, de comprovação de experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas;

1.3.8. Exigência de apresentação, no ato da inscrição, de projeto educacional administrativo e pedagógico, cuja finalidade será a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na unidade escolar a ser dirigida;

1.3.9. Poderão participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, profissionais da educação básica municipal, efetivo ou temporário, em exercício ou aqueles que, comprovadamente, tenham desenvolvido atividades administrativas e/ou pedagógicas em unidade escolar da rede municipal de ensino, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para a participação na seletividade.

1.3.10. Não poderá participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar, o profissional da educação básica da administração pública direta ou indireta, efetivo ou temporário, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

1.3.11. Não poderá participar do processo de seleção de Gestor(a) ou Diretor(a) Escolar o profissional da educação básica da administração pública direta efetivo, sobre o qual incorra processo administrativo disciplinar por descumprimento de dever funcional ou violação de proibições, verificado no seu histórico funcional.

1.4. O cargo de Vice Diretor será também escolhido pelo chefe do Poder Executivo a partir da lista tripla por escola, conforme prevê o parágrafo único do art. 3º, do decreto nº 217, de 13 setembro de 2022.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições ocorrerão em dias úteis, no dia **04 de janeiro a 05 de janeiro de 2023**, no horário das 8h às 12h, na sede da Secretaria Municipal da Educação do município de Triunfo Potiguar-RN.

2.3. Será permitida Inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do procurador.

2.4. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na Ficha de Inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

2.5. São documentos necessários a serem entregues no ato da inscrição:

2.5.1. A Ficha de Inscrição, devidamente preenchida - Formulário de acordo com o Anexo III;



- 2.5.2 Cópia da Carteira de Identidade;
- 2.5.3. Cópia do CPF;
- 2.5.4. Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de quitação eleitoral;
- 2.5.5. Cópia da Carteira de Reservista - *para sexo masculino*;
- 2.5.6. Cópia do Comprovante de Habilitação (graduação superior e de pós-graduação);
- 2.5.7. Declaração comprobatória de experiência mínima de 02 (dois) anos de exercício no magistério, a ser fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) da Secretaria Municipal de Educação, atualizada;
- 2.5.8. Certidão de regularidade funcional do candidato, que não tenha processo disciplinar administrativo ou sindicância, instaurados em seu desfavor e que não tenha sofrido pena disciplinar, a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Administração, atualizada;
- 2.5.9. Comprovante de não ter contas de gestão escolar desaprovadas ou pendentes, junto aos programas e projetos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e Secretaria Municipal da Educação (SME), emitido pela Secretaria Municipal de Educação, atualizado;
- 2.5.10. Declaração escrita e assinada pelo próprio candidato, de disponibilidade para o exercício do cargo de Diretor de Escola, atualizada;
- 2.5.11. Uma fotografia 3X4 recente e de frente.
- 2.6. As fotocópias dos documentos que tratam o item 2.5 deverão ser legíveis e autenticadas em cartório e entregues a Comissão deste Processo Seletivo no ato da inscrição.
- 2.7. A Ficha de Inscrição constará: o nome do candidato; o número de inscrição; o nome do cargo/escola de exercício; número da carteira de identidade e data.
- 2.8. Não será cobrada taxa de inscrição.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, compreende 03 (Três) fases, realizadas na seguinte ordem:

**1º Fase:** Análise de currículos e títulos - *eliminatória e classificatória*;

**2º Fase:** Avaliação do Projeto Pedagógico - *eliminatória e classificatória*;

**3º Fase:** Entrevista - *eliminatória e classificatória*;

3.2. Na **1º Fase** do processo será analisado os currículos e os Títulos dos candidatos pela comissão deste processo e atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3. Na **2º Fase** só participará os aprovados na **1º Fase**, onde será analisado os Projetos Pedagógicos (Elaboração do projeto e a apresentação) será avaliada pela comissão deste processo, e será e atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4. Na **3º Fase** só participará os aprovados na **2º Fase**, onde será feita as entrevista e atribuída a nota de 0 (zero) a 10 (dez):

### 4. DO EXAME DE TÍTULO, ENTREVISTA, ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO DE PROJETO DE GESTAÇÃO.

4.1. A avaliação dos currículos e de Título, Projetos de Gestão Escolar e entrevistas ocorrerá de acordo com o calendário no Anexo II, consistindo em fase *eliminatória e classificatória* do certame.

4.2. Podem ser apresentados como títulos as pós-graduações *Latu sensu* e *stricto sensu*, inerentes ao cargo da Carreira do Magistério, aos quais terão a seguinte pontuação:

Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	0,5 (cada)
Mestrado	1,0 (cada)
Doutorado	1,5 (cada)

4.3. Pós-graduação em Gestão Escolar não será pontuada por consistir em requisito para participação do processo seletivo;

4.4. Formações em outras áreas de conhecimento, estranhas a Carreira do Magistério, poderão ser apresentadas, mas não serão pontuadas.

4.5. A entrevista terá por finalidade o conhecimento e análise do perfil do profissional pela banca avaliadora.

4.6. O Projeto Pedagógico do candidato deverá ser, previamente, confeccionado e entregue no dia designado, em formato físico. A apresentação para a equipe avaliadora não deverá ultrapassar 5 minutos.

4.7. É de responsabilidade do candidato a utilização de equipamentos tecnológicos para a apresentação, não sendo obrigatório.

4.8. O Projeto Pedagógico e a apresentação dos mesmos terá peso de 10,00 pontos.

### 5. DA APROVAÇÃO

5.1. Na **1º Fase** será considerado **Aprovado** os candidatos que obtiver média final igual ou superior a **70 (setenta) pontos**.

5.2. Na **2º Fase** será considerado **Aprovado** os candidatos que obtiver média final igual ou superior a **70 (setenta) pontos**.

5.3. Na **3º Fase** será considerado **Aprovado** os candidatos que obtiver média final igual ou superior a **70 (setenta) pontos**.

5.4. Os três primeiros, por ordem decrescente de pontuação, serão selecionado para formar a lista tríplice por escola, de acordo com sua inscrição; E repassados para decisão do Chefe do Poder Executivo.

5.5. No caso de igualdade de pontuação será utilizada, como critério de desempate, a maior idade do candidato.

### 6. DOS RESULTADOS E RECURSO

6.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão divulgados no seguinte site: [www.triunfopotiguar.rn.gov.br](http://www.triunfopotiguar.rn.gov.br) nas datas que constam no Anexo II, sendo de total responsabilidade do candidato a observância do anexo;

6.2. Os resultados não serão informados via telefone.

6.3. O recurso será aberto após a realização de cada fase, tendo como prazo de 1 (um) dia para a apresentação do mesmo, conforme modelo no Anexo IV, dirigido a Comissão Organizadora.

6.4. Os recursos deverão ser protocolados na sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Triunfo- Potiguar – RN.

6.5. A análise do recurso será de 1 (um) dia.

6.6. O resultado do recurso será divulgado: **1º Fase:** dia 11/01/2023, **2º Fase:** 19/01/2023 e **3º Fase:** 25/01/2023.

6.7. Do resultado final e da homologação não caberá recurso.

### 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Interno para a Função de Gestor Escolar (Diretor), para atuar nas Escolas Públicas Municipais, será divulgado na imprensa oficial no endereço abaixo:

[www.triunfopotiguar.rn.gov.br](http://www.triunfopotiguar.rn.gov.br)

### 8. DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO E POSSE NA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR

8.1. A Portaria de Nomeação será expedida pelo Gabinete do Prefeito para designar o servidor para o exercício da função de Gestor Escolar (Diretor).

8.2. A posse na Função de Gestor Escolar (Diretor) acontecerá em data a ser designada e mediante a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Gestor Escolar e do Termo de Comprometimento, para cumprimento do exercício da função.

8.3. A DESIGNAÇÃO E POSSE OCORRERÃO EM JANEIRO DE 2023.

## 9. DO LOCAL DE TRABALHO – LOTAÇÃO

9.1. O Gestor Escolar (Diretor) deverá desempenhar suas atividades profissionais, exclusivamente, **NAS UNIDADES PÚBLICAS DE ENSINO JURISDICIONADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizadas no Município de Triunfo Potiguar/RN, onde o preenchimento da vaga preferencialmente de acordo com a vaga escolhida na realização da inscrição.

## 10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

10.2. O período de administração do Diretor corresponde ao mandato de 02 (dois) anos, mesmo prazo de validade da seleção, permitida a recondução por igual período.

10.3. O candidato **Não Aprovado** poderá receber retorno de seu desenvolvimento por meio de requerimento.

10.4. O Gestor Escolar será avaliado a cada 6 (seis) meses, a partir da data da posse, podendo ser substituído em caso de desaprovação na avaliação semestral.

10.5. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos neste Edital, incluindo os exigidos para a confirmação da inscrição.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente, designada para acompanhamento do referido Processo Seletivo, juntamente à Assessoria Jurídica do Município de Triunfo Potiguar-RN, em última instância administrativa, pela Procuradoria do Município de Triunfo Potiguar - RN.

10.7. Os demais candidatos aprovados por ordem de classificação comporão um banco de profissionais para atender futuras vacâncias na referida Secretaria Municipal de Educação.

**10.8. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo e observar todos os prazos do Edital, visto não haver recurso para perda dos prazos.**

10.9. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

Triunfo Potiguar - RN, 29 de dezembro de 2022.

## ANEXO II CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	29 de dezembro de 2022
INSCRIÇÃO	04 de janeiro e 05 de janeiro de 2023
ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E TÍTULOS	09 a 10 de janeiro de 2023
DIVULGAÇÃO RESULTADO DA 1ª FASE	11 de janeiro
RECURSO	12 de janeiro
ANÁLISE DOS RECURSOS	13 de janeiro
RESULTADO RECURSO	16 de janeiro
APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO.	17 de janeiro
AValiação DAS APRESENTAÇÕES	18 de janeiro
DIVULGAÇÃO RESULTADO DA 2ª ETAPA	19 de janeiro
RECURSO	20 de janeiro
RESULTADO RECURSO	23 de janeiro
ENTREVISTAS	24 de janeiro
DIVULGAÇÃO RESULTADO DA 3ª ETAPA	25 de janeiro
RECURSO	26 de janeiro
RESULTADO RECURSO	27 de janeiro
RESULTADO FINAL	30 de janeiro

## ANEXO III FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº \_\_\_\_\_ (Preenchimento da Banca Organizadora)

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade/Estado: \_\_\_\_\_ Cep: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Unidade de Lotação (Escola pretendida): \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_ anos. Escolaridade: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Pessoa com Deficiência: ( ) SIM ( ) NÃO

Inscrição por Procuração: ( ) SIM ( ) NÃO

Triunfo Potiguar/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)

## ANEXO IV FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Prezada Comissão Organizadora do Processo Seletivo (Edital no 001/2022) da Secretaria Municipal de Educação, após verificar O resultado preliminar do referido edital, na \_\_\_ Etapa, Eu \_\_\_\_\_ cujo o CPF é \_\_\_\_\_, inscrito (a) na função de Diretor Escolar, no de inscrição \_\_\_\_\_, solicito de Vossa Senhoria que seja revista minha avaliação devido a:

**BS: Anexar cópia do protocolo de inscrição,**

Triunfo Potiguar/RN \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (a):

"Este documento deverá ser entregue à Comissão do Processo Seletivo, na data estipulada para processo de recurso.

**Publicado por:**

Joana Darc Estevam da Fonseca Silva

**Código Identificador:69B0E74B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos vinte e seis dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Município de UMARIZAL, com sede na AV GAVIAO 19, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

aquisição de material de construção (material hidráulico, pintura, piso, e outros) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade das Secretarias Municipais deste município de Umarizal/RN

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438 \ 365 \ 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

- multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **A pedido, quando:**

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### **Por iniciativa do Município, quando:**

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### **Automaticamente:**

por decurso de prazo de vigência da Ata; quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

UMARIZAL-RN, 28 de Dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE UMARIZAL C.N.P.J. nº 08.348.963/0001-92 CONTRATANTE

DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

C.N.P.J. nº 06.267.047/0001-00 CONTRATADO

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de UMARIZAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 33/2022 PE.

**Empresa: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 06.267.047/0001-00, estabelecida à PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 91, RIBEIRA,**

**Natal RN, representada neste ato pelo Sr(a). JUSCELINO CAMARA DE LIMA, C.P.F. nº 721.062.394-91, R.G. nº 1406378 SSP RN.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00012	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40mm PAA ESGOTO - Marca.: KRON	UNIDADE	90,00	1,400	126,00
	A				
00013	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50mm PARA ESGOTO - Marca.: KRO	UNIDADE	50,00	2,790	139,50
	NA				
00017	ADAPTADOR PVC LR 20mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	80,00	0,700	56,00
00018	ADAPTADOR PVC LR 25mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	80,00	0,750	60,00
00020	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC 25X20mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	110,00	0,690	75,90
00021	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC 32X25mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	70,00	0,700	49,00
00024	CAP.SOLDÁVEL PVC 20mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	115,00	0,990	113,85
00026	CAP.SOLDÁVEL PVC 32mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	2,000	100,00
00027	CAP.SOLDÁVEL PVC 40mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	45,00	2,950	132,75
00030	JOELHO PVC 25mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA	UNIDADE	180,00	0,800	144,00
00034	LUVA PVC LR 20mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	75,00	1,490	111,75

00038	TÊ SOLDÁVEL PVC 25mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRON	UNIDADE	115,00	1,190	136,85
	A				
00042	REGISTRO DE GAVETA 25mm METAL - Marca.: KALA	UNIDADE	90,00	37,000	3.330,00
00043	REGISTRO DE GAVETA 25mm PVC - Marca.: MAX	UNIDADE	90,00	7,000	630,00
00045	REGISTRO DE GAVETA 32mm PVC - Marca.: MAX	UNIDADE	50,00	11,000	550,00
00048	VÁLVULA DE ESWCOAMENTO - Marca.: LUCONNI	UNIDADE	90,00	3,390	305,10
00052	TORNEIRA DE JARDIM 3/4 PVC - Marca.: HERC	UNIDADE	50,00	2,990	149,50
00060	BROCHA GRANDE - Marca.: ROMA	UNIDADE	70,00	6,500	455,00
00062	LIXA DE FERRO Nº120 - Marca.: WORKER	UNIDADE	250,00	2,490	622,50
00063	LIXA DE FERRO Nº50 - Marca.: WORKER	UNIDADE	250,00	2,900	725,00
00064	LIXA DE FERRO Nº80 - Marca.: WORKER	UNIDADE	150,00	2,900	435,00
00065	LIXA DE PAREDE Nº100 - Marca.: WORKER	UNIDADE	200,00	0,740	148,00
00066	LIXA DE PAREDE Nº120 - Marca.: WORKER	UNIDADE	200,00	0,740	148,00
00067	LIXA DE PAREDE Nº50 - Marca.: WORKER	UNIDADE	280,00	0,740	207,20
00070	ROLO LÁ DE CARNEIRO 23cm SEM CABO - Marca.: WORKER	UNIDADE	100,00	16,000	1.600,00
00077	COLA ADESIVO PVC BISNAGA 75G - Marca.: POLYTUBES	UNIDADE	120,00	5,990	718,80
00078	ANCINHO 14 DENTES - Marca.: COLLINS	UNIDADE	50,00	25,000	1.250,00
00093	CHIBANCA EM AÇO TAMANHO 4 SEM CABO - Marca.: COLLI	UNIDADE	11,00	64,900	713,90
	NS				
00094	CHUVEIRO DE PLÁSTICO 4 - Marca.: LUCRIMAR	UNIDADE	50,00	5,500	275,00
00100	TRENA LONGA FITA EM FIBRA DE VIDRO 50 METROS - Mar	UNIDADE	2,00	47,500	95,00
	ca.: LOTUS				
00102	LUVAS DE RASPA DE COURO CURTA COM 7cm DE PUNHO - M	PAR	85,00	11,500	977,50
	marca.: FENA				
00110	PARAFUSO ROSCA LIGEIRA COM BUCHA Nº 12 - Marca.: F	UNIDADE	225,00	0,660	148,50
	IXAFORT				

VALOR TOTAL R\$ 14.729,60

Publicado por:  
Luis Henrique da Silva Lima  
Código Identificador: C994D704

### CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Município de UMARIZAL, com sede na AV GAVIAO 19, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

aquisição de material de construção (material hidráulico, pintura, piso, e outros) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade das Secretarias Municipais deste município de Umarizal/RN

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplimento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438 \ 365 \ 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

- multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.



**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### **A pedido, quando:**

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; ou seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### **Por iniciativa do Município, quando:**

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### **Automaticamente:**

por decurso de prazo de vigência da Ata; quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

UMARIZAL-RN, 28 de Dezembro de 2022

#### **MUNICÍPIO DE UMARIZAL**

C.N.P.J. nº 08.348.963/0001-92

Contratante

#### **JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA – ME**

C.N.P.J. nº 17.914.065/0001-45

Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de UMARIZAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 33/2022 PE.

**Empresa: JOSE RICARDO FREIRE DA SILVA - ME; C.N.P.J. nº 17.914.065/0001-45, estabelecida à RUA SEGUNDO MELO, 716, CENTRO,**

**Itaú**

RN, (84) 99844-9698, representada neste ato pelo R.G. nº	Sr(a). JOSE	RICARDO FREIRE	DA SILVA, C.P.F. nº 290.755.158-20,
1.878.064 ITEP RN.			
ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

00001	TUBO	PVC PARA ESGOTO 100mm 6m	UNIDADE	50,00	80,000	4.000,00
00002	TUBO	PVC PARA ESGOTO 40mm 6m - Marca.: KRONA	UNIDADE	65,00	29,800	1.937,00
00003	tubo	pvc para esgoto 50mm 6m - Marca.: KRONA	UNIDADE	65,00	47,500	3.087,50
00004	TUBO KRONA	SOLD.DE PVC 20mm(6m)PARA ÁGUA FRIA - Marca.:	UNIDADE	90,00	16,800	1.512,00
00005	TUBO	SOLD.DE PVC 25mm (6m)PARA ÁGUA FRIA - Marca.:	UNIDADE	50,00	19,700	985,00
00006	KRONA TUBO	SOLD.DE PVC 32mm (6m)PARA ÁGUA FRIA - Marca.:	UNIDADE	25,00	40,800	1.020,00
00008	KRONA TUBO	SOLD.DE PVC 50mm (6m)PARA ÁGUA FRIA - Marca.:	UNIDADE	25,00	71,800	1.795,00
00009	KRONA TUBO	DE AÇO C/6M GALVANIZADO 1 1/2 - Marca.: M MAI	UNIDADE	25,00	242,000	6.050,00
00010	A TUBO	DE AÇO C/6M GALVANIZADO 2 - Marca.: METAL MA	UNIDADE	20,00	349,000	6.980,00
00011	IA					
00011		JOELHO PVC SOLDÁVEL 100mm PARA ESGOTO - Marca.: KR ONA	UNIDADE	50,00	5,900	295,00
00014		TÊ DE PVC SOLDÁVEL 100mm PARA ESGOTO - Marca.: KRO	UNIDADE	75,00	8,400	630,00
00015	NA	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 40mm PARA ESGOTO - Marca.: KRON	UNIDADE	100,00	2,550	255,00
00016	A	TÊ DE PVC SOLDÁVEL 50mm PARA ESGOTO - Marca.: KRON	UNIDADE	100,00	5,200	520,00
00019	A	ADAPTADOR PVC LR 50mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	40,00	3,350	134,00
00022		BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC 40X32mm - Marca.:	UNIDADE	45,00	1,980	89,10
00023		KRONA BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE PVC DE PVC 50X40mm -	UNIDADE	45,00	2,450	110,25
00025		Marca.: KRONA CAP.SOLDÁVEL PVC 25mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	1,180	59,00
00028		CAP.SOLDÁVEL PVC 50mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	45,00	5,930	266,85
00029		JOELHO PVC 20mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA	UNIDADE	230,00	0,490	112,70
00031		JOELHO PVC 32mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA	UNIDADE	90,00	2,200	198,00
00032		JOELHO PVC 40mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: krona	UNIDADE	50,00	3,250	162,50
00033		JOELHO PVC 50mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRONA	UNIDADE	50,00	3,450	172,50
00035		LUVA PVC LR 25mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	75,00	1,480	111,00
00036		LUVA PVC LR 50mm - Marca.: KRONA	UNIDADE	45,00	12,950	582,75
00037		TÊ SOLDÁVEL PVC 20mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRON A	UNIDADE	145,00	0,780	113,10
00039		TÊ SOLDÁVEL PVC 32mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRON	UNIDADE	70,00	2,380	166,60
00040	A	TÊ SOLDÁVEL PVC 40mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRON	UNIDADE	45,00	7,200	324,00
00041	A	TÊ SOLDÁVEL PVC 50mm PARA ÁGUA FRIA - Marca.: KRON	UNIDADE	45,00	6,990	314,55
00044	A	REGISTRO DE GAVETA 32mm METAL - Marca.: pevilon	UNIDADE	50,00	6,900	345,00
00046		REGISTRO DE GAVETA 50mm METAL - Marca.: pevilon	UNIDADE	30,00	90,000	2.700,00
00047		REGISTRO DE GAVETA 50mm PVC - Marca.: HERC	UNIDADE	30,00	24,900	747,00
00049		KIT BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA - Marca.: be lize	UNIDADE	45,00	350,000	15.750,00
00050		BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL - Marca.: belize	UNIDADE	45,00	169,000	7.605,00
00051		ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO - Marca.: bluk it	UNIDADE	90,00	6,000	540,00
00054		TORNEIRA BICA ALTA DE MESA PVC PARA COZINHA - Marc a.: HERC	UNIDADE	140,00	19,900	2.786,00
00055		PIA DE INOX PARA COZINHA 120X52m - Marca.: classin	UNIDADE	45,00	180,000	8.100,00
00056	ox	LAVATÓRIO COM COLUNA EM PORCELANA - Marca.: belize	UNIDADE	50,00	165,000	8.250,00
00057		ENGATE FLEXÍVEL PVC 1/2 X 40cm PARA LAVATÓRIO - Ma rca.:	UNIDADE	90,00	3,900	351,00
00058		KRONA CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA COR BRANCA - Marca.: tí	UNIDADE	65,00	40,000	2.600,00
	gre	3,6L com tubo de queda e spud				

00059		TORNEIRA TIPO BOIA PARA CAIXA DÁGUA - Marca.: KRON	UNIDADE	70,00	7,800	546,00
	A					
00061		IMPERMEABILIZANTE MANTA LÍQUIDA BRANCA 18KG - Marc a.: vedacit	UNIDADE	70,00	147,000	10.290,00
00068		MASSA ACRÍLICA 25KG - Marca.: sbras	LATÃO	50,00	99,000	4.950,00
00069		MASSA CORRIDA PVA 25 KG - Marca.: sbras	LATÃO	90,00	44,000	3.960,00
00071		SOLVENTE THINNER 900ml - Marca.: x9	LATA	150,00	15,600	2.340,00
00072		SUPERCAL PARA PINTURA 5KG - Marca.: hidrator	UNIDADE	400,00	8,900	3.560,00
00073		ESMALTE SINTÉTICO 3,6L CORES - Marca.: verbras	GALÃO	125,00	96,000	12.000,00
00074		TINTA ACRÍLICA EXTERNA BRANCO GELO 18 L - Marca.: sbras	LATÃO	100,00	169,000	16.900,00
00075		TINTA ACRÍLICA EXTERNA CORES 18 L - Marca.: sbras	LATÃO	100,00	169,000	16.900,00
00076		TINTA ACRÍLICA INTERNA CORES 18 L - Marca.: sbras	LATÃO	130,00	72,000	9.360,00
00079		ARGAMASSA ACH PACOTE C/15KG - Marca.: MASTER COLA	PACOTE	350,00	9,000	3.150,00
00080		AZULEJO BRANCO 15X15 - Marca.: ELIANE	METRO QUADRA	80,00	55,000	4.400,00
00081		BARRA CHATAQ DE FERRO 1,1/2X 1/8 PÇ C/6m - Marca.: gerdau	UNIDADE	20,00	148,000	2.960,00
00082		BOTA DE PVC CANO LONGO COR PRETA - Marca.: vulcan	PAR	50,00	43,000	2.150,00
00083		BOTA DE SEGURANÇA DE COURO BICO DE PVC - Marca.: carton	PAR	45,00	55,000	2.475,00
00084		CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,5m - Marca.: MALINSK I	UNIDADE	70,00	17,000	1.190,00
00085		CABO DE MADEIRA PARA FOICE E ROÇADEIRA 1m - Marca.: MALINSKI	UNIDADE	50,00	17,000	850,00
00086		CABO DE MADEIRA PARA PICARETE/CHIBANCA 90cm - Marc a.: MALINSKI	UNIDADE	25,00	17,000	425,00
00087		CABO DE MADEIRA PARA ANCINHO 1,5m - Marca.: MALINS KI	UNIDADE	30,00	17,000	510,00
00091		PISO CERÂMICO 50X50 COR BRANCA DE 1º PEI 4 - Marca.: CERBRAS	METRO QUADRA	200,00	30,000	6.000,00

00092	CARRO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA COM 65L COM PNEU MAC	UNIDADE	35,00	299,000	10.465,00
	ICÔ - Marca.: metalosa				
00095	CORDA DE NYLON TRANÇADA 12mm - Marca.: riomar	QUILO	55,00	25,000	1.375,00
00096	DOBADIÇA CROMADA C/ROLAMENTO E PARAFUSO 3X 1/2 (C	PAR	70,00	7,000	490,00
	ANTO) - Marca.: metalvi				
00098	FECHADURA ALAVANCA EXTERNA COMPLETA - Marca.: sopr	UNIDADE	50,00	46,000	2.300,00
	ano				
00099	FECHADURA ALAVANCA INTERNA COMPLETA - Marca.: sopr	UNIDADE	35,00	35,000	1.225,00
	ano				
00105	PÁ DE BICO EM AÇO CABO DE MADEIRA 120cm - Marca.:	UNIDADE	50,00	48,000	2.400,00
	max ferramentas				
00106	PÁ DE BICO EM AÇO CABO DE MADEIRA 70cm - Marca.: m	UNIDADE	90,00	43,000	3.870,00
	ax ferramentas				
00107	PÁ QUADRADA EM AÇO CABO DE MADEIRA 120cm - Marca.:	UNIDADE	25,00	39,000	975,00
	max ferramentas				
00111	PISO TÁTIL DIRECIONAL CONCRETO 25X25X2cm AMARELO -	METRO QUADRA	45,00	74,900	3.370,50
	Marca.: rc construções				
00112	PISO TÁTIL ALERTA CONCRETO 25X25X2cm AMARELO - Mar	METRO QUADRA	45,00	74,700	3.361,50
	ca.: rc construções				
00113	REJUNTE FLEXÍVEL TIPO II KG - Marca.: bqmil	QUILO	300,00	3,500	1.050,00
00114	FTTA VEDA ROSCA 18mm x 50m - Marca.: pratik	UNIDADE	118,00	4,200	495,60
00115	TESOURA CERCA VIVA PARA PODA - Marca.: tramontina	UNIDADE	2,00	42,000	84,00

VALOR TOTAL R\$ 218.135,00

Publicado por:  
Luis Henrique da Silva Lima  
Código Identificador:4C551CE6

### CPL

## PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e seis dia(s) do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o Município de UMARIZAL, com sede na AV GAVIAO 19, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

aquisição de material de construção (material hidráulico, pintura, piso, e outros) para manutenção e conservação de prédios públicos sob a responsabilidade das Secretarias Municipais deste município de Umarizal/RN

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convenionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM**= Encargos Moratórios

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = **6%**

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438 \ 365 \ 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência. **CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

- multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;  
o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Município, quando:**

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;  
por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;  
não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;  
não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;  
caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

por decurso de prazo de vigência da Ata;  
quando não restarem fornecedores registrados;  
Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 33/2022 PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

UMARIZAL-RN, 28 de Dezembro de 2022

#### MUNICÍPIO DE UMARIZAL

C.N.P.J. nº 08.348.963/0001-92 Contratante

#### ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - EPP

C.N.P.J. nº 07.324.021/0001-01

Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de UMARIZAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 33/2022 PE.

**Empresa: ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 07.324.021/0001-01, estabelecida à RUA ANTONIO JOSE DE MORAES, 500**

**CS 1, CENTRO, São João de Meriti RJ, (021) 92156-9491, representada neste ato pelo Sr(a). ROGENALDO DA SILVA OLIVEIRA,**

**C.P.F. nº**

**297.960.247-72, R.G. nº 034329185 SSP RJ.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00053	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PVC - Marca.: PAULINA	UNIDADE	75,00	11,000	825,00
00088	CADEADO Nº 25 - Marca.: DV	UNIDADE	65,00	13,300	864,50
00089	CADEADO Nº 35 - Marca.: DV	UNIDADE	65,00	23,200	1.508,00
00090	CADEADO Nº45 - Marca.: DV	UNIDADE	65,00	36,000	2.340,00
00097	ENXADA LARGA EM AÇO 2 1/2 LIBRA SEM CABO - Marca.:	UNIDADE	25,00	33,000	825,00
	RAMADA				
00101	FOICE EM AÇO 11 SEM CABO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	20,00	34,000	680,00
00103	MANGUEIRA DE JARDIM TRANÇADA 3/4 DE SILICONE - Mar	METRO	750,00	4,000	3.000,00
	ca.: AFA				
00104	RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA - Marca.:	UNIDADE	140,00	2,750	385,00

	ALIANCE				
00108	PARAFUSO ROSCA LIGEIRA C/BUCHA Nº 08 - Marca.: CIS	UNIDADE	500,00	0,240	120,00
	ER				
00109	PARAFUSO ROSCA LIGEIRA C/BUCHA Nº 10 - Marca.: CIS	UNIDADE	450,00	0,290	130,50

**VALOR TOTAL R\$ 10.678,00**

**Publicado por:**  
Luis Henrique da Silva Lima  
**Código Identificador:**7820CD1F

**CPL**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022-PE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de UMARIZAL e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 35/2022-PE.

**Empresa: COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRUPECUÁRIOS DE UMARIZAL; C.N.P.J. nº 21.747.616/0001-09, estabelecida à FAZENDA CAMPONESA, ZONA RURAL, Umarizal RN, representada neste ato pelo Sr(a). JANIO COSTA AMORIM, C.P.F. nº 056.526.444-35.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CORTE DE TERRA/PREPARO DE SOLO - Marca.: N/C	HORA	1,200,00	129,000	154.800,00

serviço a ser prestado com até 06 (seis) frentes de trabalho simultânea, se assim for requisitado pela contratante, devendo a contratada ter o número de máquinas suficientes a atender a demanda requisitada. O serviço a ser realizado com trator com capacidade a partir de 65CV, com grade aradora no mínimo de 28 (vinte e oito) discos, para corte de terra em terreno arenoso, plano, pedregoso, carrasco e irregular nas comunidades rurais deste município. Com operador, máquinas em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica.

**VALOR TOTAL R\$ 154.800,00**

**AV GAVIAO, 19**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com sede na AV. GAVIÃO, 19, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.348.963/0001-92, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2022-PE, RESOLVE registrar os preços dos fornecedores indicados e qualificados nesta ATA, de acordo com a classificação por eles alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviço de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de corte/preparo de terra e plantio agrícola em comunidades rurais deste município.

**CLÁUSULA SEGUNDA - 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**Empresa: COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRUPECUÁRIOS DE UMARIZAL; C.N.P.J. nº 21.747.616/0001-09, estabelecida à FAZENDA CAMPONESA, ZONA RURAL, Umarizal RN, representada neste ato pelo Sr(a). JANIO COSTA AMORIM, C.P.F. nº 056.526.444-35.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CORTE DE TERRA/PREPARO DE SOLO - Marca.: N/C	HORA	1,200,00	129,000	154.800,00

serviço a ser prestado com até 06 (seis) frentes de trabalho simultânea, se assim for requisitado pela contratante, devendo a contratada ter o número de máquinas suficientes a atender a demanda requisitada. O serviço a ser realizado com trator com capacidade a partir de 65CV, com grade aradora no mínimo de 28 (vinte e oito) discos, para corte de terra em terreno arenoso, plano, pedregoso, carrasco e irregular nas comunidades rurais deste município. Com operador, máquinas em perfeitas condições de uso, incluso no serviço: combustível, lubrificantes, fretes, operador, pneus, alimentação, mobilização e desmobilização, manutenção mecânica.

**VALOR TOTAL R\$ 154.800,00**

**Parágrafo primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de

Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

**Parágrafo segundo:** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

**Parágrafo terceiro:** As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo quarto:** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão Participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo Único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do

Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo Segundo:** Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

**Parágrafo Terceiro:** Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo Quarto:** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

**EM=** Encargos Moratórios

**N =** número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP =** Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX =** percentual da Taxa anual = 6%

**I =** Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) \_ I=(6/100) \_ I=0,00016438 \ 365 \ 365$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2022-PE, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

- Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

- multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

- multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

**Parágrafo Primeiro** - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo Segundo** - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

**Parágrafo Terceiro** - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quarto** - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da

entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo Terceiro:** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo Quarto:** Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quinto:** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Sexto:** Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

- **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

- **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; ou seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório; por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas; não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços; caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

por decurso de prazo de vigência da Ata; quando não restarem fornecedores registrados; Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial,

será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro:** Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

**Parágrafo Segundo:** A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2022-PE e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de UMARIZAL, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

UMARIZAL-RN, 28 de Dezembro de 2022

**MUNICÍPIO DE UMARIZAL**  
C.N.P.J. nº 08.348.963/0001-92  
Contratante

**COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRUPECUÁRIOS DE UMARIZAL**  
C.N.P.J. nº 21.747.616/0001-09  
Contratado

**Publicado por:**  
Luis Henrique da Silva Lima  
**Código Identificador:**12A160D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 0483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

**PORTARIA Nº 0483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 172.606,92 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 172.606,92 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e seis reais e noventa e dois centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 28 de dezembro de 2022

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>172.606,92</b>
<b>05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>67.037,56</b>
	<b>2010 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>				<b>35.000,00</b>
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15000000	0001	35.000,00
	<b>0001 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO</b>				<b>32.037,56</b>
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	32.037,56
<b>07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>4.553,40</b>
	<b>2116 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB</b>				<b>1.505,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	1.505,00
	<b>2122 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>				<b>3.048,40</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	3.048,40
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>3.664,71</b>
	<b>2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>3.664,71</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	3.664,71
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>97.351,25</b>
	<b>2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>9.149,02</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	9.149,02
	<b>2096 FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>				<b>51.834,62</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	51.834,62
	<b>2098 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S</b>				<b>19.850,26</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	17.066,88

		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	2.783,38
	<b>2099 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				<b>15.119,29</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	15.119,29
	<b>2158 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA</b>				<b>1.398,06</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	1.398,06
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>172.606,92</b>
<b>02 .001 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>626,46</b>
	<b>2140 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>626,46</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	626,46
<b>02 .002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>					<b>1.151,47</b>
	<b>2086 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				<b>1.151,47</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.151,47
<b>02 .003 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>6.806,72</b>
	<b>2004 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>6.806,72</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	6.806,72
<b>03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO</b>					<b>25.544,67</b>
	<b>2141 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO</b>				<b>13.160,35</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	13.160,35
	<b>2142 ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL</b>				<b>12.384,32</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	12.384,32
<b>05 .001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>69.763,40</b>
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>				<b>69.763,40</b>
		3.1.90.03 PENSÕES	15000000	0001	963,72
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.639,98
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	67.159,70
<b>06 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>5.679,69</b>
	<b>2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>				<b>5.679,69</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	5.679,69
<b>07 .002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>6.300,00</b>
	<b>2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>				<b>6.300,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	6.300,00
<b>09 .002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>54.438,61</b>
	<b>2096 FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>				<b>52.347,90</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001002	0001	52.347,90
	<b>2098 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PAC'S</b>				<b>2.090,71</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	2.090,71
<b>10 .001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>2.295,90</b>
	<b>2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>				<b>2.295,90</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	2.295,90

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:**1CF83CAF

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 0150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

**DECRETO Nº 0150, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 184.109,67 (cento e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 184.109,67 (cento e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 184.109,67 (cento e oitenta e quatro mil, cento e nove reais e sessenta e sete centavos), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de dezembro de 2022

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Parte inferior do formulário

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>184.109,67</b>
<b>07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>2.569,20</b>
<b>2155 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ</b>					<b>2.569,20</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	269,20
<b>08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>95.075,07</b>
<b>2023 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN</b>					<b>744,07</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	744,07
<b>2058 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>					<b>94.331,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	94.331,00
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>17.024,00</b>
<b>2103 MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE</b>					<b>2.024,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.024,00
<b>2050 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>15.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>40.000,00</b>
<b>2097 CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL</b>					<b>40.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	40.000,00
<b>10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>29.441,40</b>
<b>2062 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
<b>1020 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>					<b>4.700,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.700,00
<b>2064 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>					<b>4.741,40</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	4.741,40
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>184.109,67</b>
<b>05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>184.109,67</b>
<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>184.109,67</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	184.109,67

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:E79473ED

## CHEFIA DE GABINETE

## DECRETO Nº 0153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.

## DECRETO Nº 0153, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de dezembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>100.000,00</b>
<b>1026 FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE AGUA POTÁVEL EM COMUNIDADES RURAIS</b>					<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>100.000,00</b>
<b>06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>100.000,00</b>
<b>2067 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>100.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100.000,00

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:500DB3C0

## CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 0484, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.

## PORTARIA Nº 0484, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de dezembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>10.600,00</b>
<b>06.001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>					<b>5.000,00</b>
	<b>2067</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			<b>5.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	5.000,00
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>4.000,00</b>
	<b>2109</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>			<b>4.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.000,00
<b>07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>1.000,00</b>
	<b>2116</b>	<b>FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB</b>			<b>1.000,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	1.000,00
<b>08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>100,00</b>
	<b>2015</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>			<b>100,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100,00
<b>08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>					<b>500,00</b>
	<b>2090</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%</b>			<b>500,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	500,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>10.600,00</b>
<b>05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>10.600,00</b>
	<b>2011</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			<b>10.600,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	10.600,00

**Publicado por:**

Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:107BAB4A

**CHEFIA DE GABINETE**

**DECRETO Nº 0154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

**DECRETO Nº 0154, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 – GPMU.**

Abre no Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Upanema/RN, 29 de dezembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>45.000,00</b>
<b>08.001 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>					<b>25.000,00</b>
	<b>2023</b>	<b>FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN</b>			<b>25.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	25.000,00
<b>10.001 SEC. MUN. TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO</b>					<b>20.000,00</b>
	<b>1020</b>	<b>CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>			<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>45.000,00</b>
<b>05.001 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>					<b>45.000,00</b>
	<b>2011</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>			<b>45.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	45.000,00

**Publicado por:**

Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
Código Identificador:30D10E82

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO  
CONTRATO SRP Nº. 004/2021.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 114/2021.**  
**CONTRATO SRP Nº. 004/2021.**

**REF.:PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021.**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, E A EMPRESA R R LOPES ACESSORIA CONTABIL - LTDA.**

O Município de Várzea, por intermédio da **Prefeitura Municipal de VÁRZEA/RN**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.168.940/0001-04, estabelecida na Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN, CEP: 59185-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, senhor **Pedro Sales Belo da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº **393.253.264-34** e RG nº **963.662-SSP/RN**, residente e domiciliada na Rua Claudino do Rego, 33 – Centro – Várzea/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R R LOPES ACESSORIA CONTABIL - LTDA**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 11.801.158/0001-87**, com sede NA RUA DESEMBARGADOR HEMETERIO FERNANDES, Nº. 1056, TIROL, NATAL/RN, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **ROSA MARIA LOPES**, portador da Cédula de Identidade nº 219872 - SSP/RN, CPF nº 106.622.194-49, brasileira, empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Francisco de Figueiredo, 169 Ponta Negra, Natal/RN, resolvem celebrar o presente instrumento, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e na Lei 10.520/2002, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, NOTADAMENTE QUANTO AO CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES BEM COMO NOS DIVERSOS PROGRAMAS E CARTAS CONSULTAS DISPONIBILIZADOS PELOS DIVERSOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, COM RECURSOS DO OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO**, conforme especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico nº. 007/2021**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE, DOS VALORES E DO PRAZO DE ENTREGA.**

O material deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
01	ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA AO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN. NOTADAMENTE QUANTO AO CADASTRAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PROPOSTAS E PROJETOS DESTINADOS AO MUNICÍPIO, PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES BEM COMO NOS DIVERSOS PROGRAMAS E CARTAS CONSULTAS DISPONIBILIZADOS PELOS DIVERSOS MINISTÉRIOS DO GOVERNO FEDERAL, COM RECURSOS DO OGU-ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO	SERVIÇO	MÊS	12	3.200,00	38.400,00
<b>VALOR GLOBAL R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).</b>						

**2.1.2.** O prazo de execução do serviço será de 24 (Vinte e quatro) horas contado a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA obriga-se a:

Efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 12 (doze) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber o serviço executado, conforme as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO**



Os serviços serão recebidos:

Provisoriamente, a partir de sua execução, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará no prazo fixado no Termo de Referência.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a execução que esteja em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor do contrato é de R\$ **VALOR GLOBAL R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será até 30 de dezembro de 2022, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA.

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta on line aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

**EM = I x N x VP**

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

#### CLÁUSULA NONA – DO PREÇO

Os preços são fixos e irrevogáveis.

#### CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

**FONTE:** RECURSOS PRÓPRIOS – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO.

#### CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da CONTRATANTE deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na

ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

#### CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000 e do Decreto nº 5.450, de 2005, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

Apresentar documentação falsa;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal;

Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa:

Moratória de até **0,5% (cinco décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de **60 (sessenta)** dias;

Compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Secretaria de Trabalho, Habitação e Ação Social, pelo prazo de até dois anos;

Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

Caso a CONTRATANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **02 (dois) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### CLÁUSULA DECIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

São motivos para a rescisão do presente Contrato, nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993:

O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço, nos prazos estipulados;

O atraso injustificado no início do serviço;

A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Contrato;

O desatendimento às determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

A decretação de falência, ou a instauração de insolvência civil;

A dissolução da sociedade, ou falecimento da CONTRATADA;

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do Contrato;

Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

A supressão, por parte da Administração, de serviços, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna, guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações, mobilizações e outras previstas, assegurada à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas, até que seja normalizada a situação;

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes de serviços, fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurada à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão de cumprimento de suas obrigações, até que seja normalizada a situação;

A não liberação, por parte da Administração, do objeto para execução do serviço, nos prazos contratuais;

A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;

O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII desta cláusula;

Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;

Judicial, nos termos da legislação.

A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

Devolução da garantia;

Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

#### CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 5.450, de 2005, no Decreto nº 3.555, de 2000, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Decreto nº 3.722, de 2001, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

#### CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Santo Antônio/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

**Várzea/RN, em 30 de dezembro de 2021.**

Prefeitura Municipal de Várzea

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**

Prefeito Municipal

Orgão Gerenciador

R R Lopes Assessoria Contabil - LTDA

**ROSA MARIA LOPES**

Representante Legal

Empresa Registrada

#### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

\_\_\_\_\_  
CPF nº:

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:**E33899ED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGAO**

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.383.946,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.115.841,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	2.903,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	885.161,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	206.177,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.903,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.903,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.794,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		268.105,00	
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	27.639,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	21.835,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	8.167,00		
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	2.902,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.483,00		
3.3.90.37.00.00	Locacao de Mao-de-Obra	2.901,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	129.255,00		
3.3.90.40.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	37.605,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	7.897,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	2.903,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	17.518,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			63.847,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		63.847,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	37.728,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	26.119,00		
TOTAL:				1.447.793,00
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			18.897.107,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.975.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	23.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.830.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	1.518.500,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	14.000,00		
3.1.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	513.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	76.500,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		11.000,00	
3.2.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.2.90.21.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	11.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.911.107,00	
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00	Contribuicoes	178.000,00		
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.3.90.10.00.00	Outros Beneficios de Natureza Social	200.000,00		
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	57.500,00		
3.3.90.18.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	60.000,00		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.381.000,00		
3.3.90.32.00.00	Material de Distribuicao Gratuita	27.000,00		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	40.500,00		
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	170.000,00		
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	507.500,00		
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.949.607,00		
3.3.90.40.00.00	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	169.500,00		
3.3.90.41.00.00	CONTRIBUICOES	75.000,00		
3.3.90.48.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	17.000,00		
3.3.90.49.00.00	Auxilio-Transporte	3.000,00		
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	65.000,00		
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	10.500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.148.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		6.023.000,00	
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	4.590.000,00		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.432.000,00		
4.4.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
4.6.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.125.000,00	
4.6.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
4.6.90.71.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	1.125.000,00		
9.0.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	180.250,00	180.250,00	180.250,00
TOTAL:				26.225.357,00
ÓRGÃO: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			9.430.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.156.000,00	
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas			
3.1.90.04.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.439.000,00		
3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	705.000,00		
3.1.90.16.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00		
3.1.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.274.000,00	
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00	Contribuicoes	60.000,00		

3.3.71.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante cont			
3.3.71.70.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	75.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	83.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1.654.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	72.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00		
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	317.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.941.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	25.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.440.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.440.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	410.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.030.000,00		
TOTAL:				10.870.000,00
ÓRGÃO: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	GRUPO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.222.000,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		595.000,00	
3.1.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.1.90.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	16.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	150.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		627.000,00	
3.3.50.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu			
3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	37.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	28.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	196.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	107.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	126.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	25.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			597.000,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		597.000,00	
4.4.90.00.00.00.00	Aplicações Diretas			
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	334.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	263.000,00		
TOTAL:				1.819.000,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				40.362.150,00

**SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS**

Prefeito

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**

Sec. De Finanças/Tesoureiro

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador CRC/RN4475

Publicado por:  
Laedson Silva de Medeiros  
Código Identificador:EA51672B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 2 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

CNPJ: 8.181.562/0001.90				
Rua Teônia Amaral - 0000290 - Centro				
Telefone (084)3435-2552				
florania-gabinete@rn.gov.br				
ANEXO 2 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
Exercício de 2023				
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	R\$ 1,00 Cat. Econômica
1.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes			40.914.500,00
1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.598.000,00	
1.1.1.00.0.0.00.00	Impostos			
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio			
1.1.1.2.50.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.2.50.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	62.000,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis"			
1.1.1.2.53.0.1.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Pri	100.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Mul	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00	"Impostos sobre Transmissão ""Inter Vivos"" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis" - Div	1.000,00		

1.1.1.2.53.0.4.00.00	"Impostos sobre Transmissao ""Inter Vivos"" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imoveis" - Div	1.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			
1.1.1.3.01.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Fisica - IRPF			
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	500.000,00		
1.1.1.3.03.1.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			
1.1.1.3.03.4.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	40.000,00		
1.1.1.3.03.4.2.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.3.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.1.3.03.4.4.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Producao e Circulacao de Mercadorias e Servicos			
1.1.1.4.51.0.0.00.00	Impostos sobre Servicos			
1.1.1.4.51.1.0.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN			
1.1.1.4.51.1.1.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	500.000,00		
1.1.1.4.51.1.2.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros	1.000,00		
1.1.2.00.0.0.00.00	Taxas			
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao			
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Principal	250.000,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.1.01.0.3.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.2.1.01.0.4.00.00	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - Divida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos			
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral			
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Principal	100.000,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Multas e Juros	500,00		
1.1.2.2.01.0.3.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Divida Ativa	1.000,00		
1.1.2.2.01.0.4.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - Divida Ativa - Multas e Juros	500,00		
1.2.0.00.0.0.00.00	Contribuicoes		450.000,00	
1.2.4.00.0.0.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica			
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - Principal	450.000,00		
1.3.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		155.000,00	
1.3.2.00.0.0.00.00	Valores Mobiliarios			
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correcoes Monetarias			
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios			
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios - Principal			
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneracao de Depos. Bancario	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.00	RDB - OUTROS VINCULADOS			
1.3.2.1.01.0.1.02.01	RDB FUNDEB	15.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.02	RDB MDE	5.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.03	RDB SUS	30.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.04	RDB FNAS	20.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.05	RDB CONVENIOS	25.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.02.06	RDB OUTROS VINCULADOS	20.000,00		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.3.2.1.01.0.1.02.07	RDB - ROYALTIES	10.000,00		
1.6.0.00.0.0.00.00	Receita de Servicos		550.000,00	
1.6.9.00.0.0.00.00	Outros Servicos			
1.6.9.00.0.0.00.00	Outros Servicos			
1.6.9.99.0.0.00.00	Outros Servicos			
1.6.9.99.0.1.00.00	Outros Servicos - Principal	550.000,00		
1.7.0.00.0.0.00.00	Transferencias Correntes		38.150.500,00	
1.7.1.00.0.0.00.00	Transferencias da Uniao e de suas Entidades			
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferencias Decorrentes de Participacao na Receita da Uniao			
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - FPM			
1.7.1.1.51.1.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal			
1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - Principal	15.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro			
1.7.1.1.51.2.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de dezembro - Principal	600.000,00		
1.7.1.1.51.3.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho			
1.7.1.1.51.3.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - 1% Cota entregue no mes de julho - Principal	600.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			
1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.000,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais			
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM			
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Minerais - CFEM - Principal	2.500,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo			
1.7.1.2.52.1.0.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei n. 7.990/89			
1.7.1.2.52.1.1.00.00	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei n. 7.990/89 - Principal	55.000,00		
1.7.1.2.52.2.0.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei n. 9.478/97, artigo 49, I e II			
1.7.1.2.52.2.1.00.00	Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei n. 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	10.000,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP			
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - Principal	350.000,00		
1.7.1.2.99.0.0.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais			
1.7.1.2.99.0.1.00.00	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	150.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut			
1.7.1.3.50.1.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P			
1.7.1.3.50.1.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao P	3.960.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E			
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao E	500.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci			
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilanci	150.000,00		

1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc			
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistenc	120.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr			
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Pr	50.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru			
1.7.1.3.51.9.0.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Outros P			
1.7.1.3.51.9.1.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Outros P	500.000,00		
1.7.1.3.98.0.0.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.3.98.0.1.00.00	Outras Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - Principal	1.000.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE?			
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferencias do Salario-Educacao			
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	170.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE			
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE			
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - Principal	150.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE			
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	70.000,00		
1.7.1.4.98.0.0.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE			
1.7.1.4.98.0.1.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - Principal	500.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.1.5.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos da Complementacao da Uniao ao Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Ed			
1.7.1.5.50.1.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT			
1.7.1.5.50.1.1.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - Principal	750.000,00		
1.7.1.5.50.2.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF			
	Código	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.7.1.5.50.2.1.00.00	Especificação			
1.7.1.5.50.2.1.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - Principal	150.000,00		
1.7.1.5.50.3.0.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR			
1.7.1.5.50.3.1.00.00	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - Principal	10.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS			
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - Principal			
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Bloco de Protecao Social Basica	250.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Protecao Social Especial	20.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Protecao Social Continuada	35.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00	Indice de Gesto Descentralizada	50.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00	Programa Primeira Infancia	60.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outros Programas do SUAS	65.000,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades			
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal	400.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - Principal	500.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social			
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - Principal	300.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades			
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferencias Financeiras do ICMS - Desoneracao - L.C. N. 87/96			
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferencias Financeiras do ICMS - Desoneracao - L.C. N. 87/96 - Principal	8.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades			
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades - Principal	250.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
1.7.2.0.00.0.1.00.00	Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	100.000,00		
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participacao na Receita dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS			
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.600.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA			
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	250.000,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios			
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	4.000,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico			
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - Principal	15.000,00		
1.7.2.1.54.0.0.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados			
1.7.2.1.54.0.1.00.00	Outras Participacoes na Receita dos Estados - Principal	350.000,00		
1.7.2.2.00.0.0.00.00	Transferencias das Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Recursos Naturais			
1.7.2.2.50.0.0.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)			
1.7.2.2.50.3.0.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Lei n. 7.990/89, artigo 9.			
1.7.2.2.50.3.1.00.00	Cota-parte Royalties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Lei n. 7.990/89, artigo 9.	25.000,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades			
1.7.2.4.50.0.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS			
1.7.2.4.50.0.1.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS - Principal	300.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao			
1.7.2.4.51.0.1.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - Principal	300.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados e Distrito Federal			
1.7.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF			
1.7.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferencias dos Estados e DF - Principal	400.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferencias de Outras Instituicoes Publicas			
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza			
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valoriza	6.000.000,00		
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferencias Correntes			
1.7.9.9.00.0.0.00.00	Outras Transferencias Correntes			
1.7.9.9.99.0.0.00.00	Outras Transferencias Correntes			
1.7.9.9.99.0.1.00.00	Outras Transferencias Correntes - Principal	10.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes		11.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos			
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizacoes			
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizacoes			
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizacoes - Principal	1.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituicoes			

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições			
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00		
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes			
1.9.9.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes			
1.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas			
1.9.9.99.0.1.00.00	Outras Receitas - Principal	5.000,00		
2.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital			3.040.000,00
2.1.0.0.0.0.0.00.00	Operações de Crédito		50.000,00	
2.1.1.0.0.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.0.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno			
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	50.000,00		
2.2.0.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens		40.000,00	
2.2.1.0.0.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis			
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	40.000,00		
2.4.0.0.0.0.0.00.00	Transferências de Capital		2.950.000,00	
2.4.1.0.0.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			
2.4.1.0.0.0.1.00.00	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	300.000,00		
2.4.1.1.0.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.0.0.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	300.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.00.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	100.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação			
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte			
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Princi	250.000,00		
2.4.2.0.0.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
2.4.2.2.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades			
2.4.2.2.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.2.2.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	200.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados			
2.4.2.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	1.300.000,00		
2.4.9.0.0.0.0.00.00	Demais Transferências de Capital			
2.4.9.0.0.0.0.00.00	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Capital			
2.4.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Capital - Principal	150.000,00		
04.1.0.0.0.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			-3.772.600,00
04.1.7.0.0.0.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal		-3.772.600,00	
04.1.7.1.1.51.1.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.000.000,00		
04.1.7.1.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-200,00		
04.1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. N. 87/96 - Principal	-1.600,00		
04.1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-720.000,00		
04.1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-50.000,00		
04.1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-800,00		
<b>Prev. Transf. Financeiras Recebidas</b>				
<b>Prev. Transf. Patronais Recebidas</b>				
<b>Total</b>			<b>40.181.900,00</b>	

**SAINT CLAY ALCANTARA SILVA DE MEDEIROS**

Prefeito(a)

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**

Secretário(a)

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador (a)

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:AD3C55A8**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 6 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO DESPESAS POR ÓRGÃO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					
DESPESAS POR ÓRGÃO					
Exercício de 2023					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					R\$ 1,00
Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	0,00	1.447.793,00	0,00	1.447.793,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	0,00	1.447.793,00	0,00	1.447.793,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	0,00	1.447.793,00	0,00	1.447.793,00
0103100012001	MANUTENCAO DA CAMARA	0,00	1.447.793,00	0,00	1.447.793,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.447.793,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.447.793,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO

DESPESAS POR ÓRGÃO



Exercício de 2023					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
04	ADMINISTRACAO	1.127.250,00	4.093.500,00	0,00	5.220.750,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	517.250,00	2.178.500,00	0,00	2.695.750,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	272.000,00	623.500,00	0,00	895.500,00
0412200021001	CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
0412200021217	CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412200021329	AQUISICAO DE VEICULOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
0412200022002	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	623.500,00	0,00	623.500,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	65.000,00	1.555.000,00	0,00	1.620.000,00
0412200031004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
0412200031016	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
0412200031330	IMPLANTACAO DO SETOR DE PATRIMONIO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200031331	ATUALIZACAO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200031332	IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0412200032003	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	1.545.000,00	0,00	1.545.000,00
0412200032023	IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.250,00	0,00	0,00	180.250,00
0412299999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.250,00	0,00	0,00	180.250,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	610.000,00	1.915.000,00	0,00	2.525.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
0412300032063	CONTRIBUICAO PASEP	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	610.000,00	1.715.000,00	0,00	2.325.000,00
0412300041005	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0412300041043	RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412300041270	RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
0412300041333	MODERNIZACAO TRIBUTARIA E CONTABIL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0412300042004	MANUTENCAO DA SECRETARIA	0,00	579.000,00	0,00	579.000,00
0412300042060	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS	0,00	601.000,00	0,00	601.000,00
0412300042061	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
0412300042062	OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
0412300042066	AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN	0,00	385.000,00	0,00	385.000,00
12	EDUCACAO	1.765.000,00	8.700.500,00	0,00	10.465.500,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	1.219.500,00	0,00	1.219.500,00
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	1.219.500,00	0,00	1.219.500,00
1212200062074	MAN. ATIV. SEC. MUN. SUP. IMP. GRAD. INT. 2022	0,00	1.219.500,00	0,00	1.219.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>					
<b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>					
Exercício de 2023					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					RS 1,00
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
1230600062075	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	0,00	246.000,00	0,00	246.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.385.000,00	4.140.000,00	0,00	5.525.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.385.000,00	4.140.000,00	0,00	5.525.000,00
1236100061025	AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES	675.000,00	0,00	0,00	675.000,00
1236100061029	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1236100061030	AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1236100061035	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1236100061226	REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICI	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061301	CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1236100061302	AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1236100061303	AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1236100061304	AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1236100061327	CONSTRUCAO E OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1236100062059	MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00
1236100062076	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%	0,00	2.910.000,00	0,00	2.910.000,00
1236100062078	FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%	0,00	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1236400061342	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1236400061343	OFERTAS DE CURSOS PREPARATORIOS PARA UFRN E IFRN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	300.000,00	3.095.000,00	0,00	3.395.000,00
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	300.000,00	3.095.000,00	0,00	3.395.000,00
1236500061341	CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHE PRO INFAN	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1236500062077	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 70%	0,00	2.385.000,00	0,00	2.385.000,00
1236500062079	FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 30%	0,00	710.000,00	0,00	710.000,00
13	CULTURA	260.000,00	10.000,00	0,00	270.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	10.000,00	0,00	270.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	260.000,00	10.000,00	0,00	270.000,00
1339200061200	PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200061207	APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1339200061229	REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1339200061283	INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1339200061307	APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1339200061344	REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO INTEGRADO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200061345	RECUPERACAO E INSTALACAO DO PONTO CULTURAL	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1339200062080	CRUICAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
15	URBANISMO	3.920.000,00	2.462.500,00	0,00	6.382.500,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.920.000,00	2.462.500,00	0,00	6.382.500,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>					

<b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>					
<b>Exercício de 2023</b>					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					<b>RS 1,00</b>
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	3.920.000,00	2.462.500,00	0,00	6.382.500,00
1545100101076	CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1545100101222	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1545100101314	PAV. E DRENAGEM RUAS COM PAR. POV. JOAO CRUZ	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
1545100101315	MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1545100101316	AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100101317	ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1545100101319	IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1545100101353	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1545100101354	CONSTRUCAO DE GARAGEM - FROTA DE VEICULOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
1545100101355	CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1545100101356	AQUISICAO DE VEICULOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100101357	CONSTRUCAO DE MORADIAS - ZONA URBANA E RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1545100101358	REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
1545100101359	COMPLEMENTACAO DA PAVIMENTACAO SERRA DO CAJUEIRO	1.300.000,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1545100101360	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO CAMERAS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1545100101361	AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1545100102022	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC	0,00	1.972.500,00	0,00	1.972.500,00
1545100102044	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	0,00	490.000,00	0,00	490.000,00
20	AGRICULTURA	1.233.000,00	1.881.107,00	0,00	3.114.107,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.233.000,00	1.881.107,00	0,00	3.114.107,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.233.000,00	1.881.107,00	0,00	3.114.107,00
2060600051007	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051013	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060600051017	EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051285	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051286	AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2060600051288	APOIO AO PEQ. PROD. RURAL CRIAR PROG INCENTIVO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051289	PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2060600051290	PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051291	PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600051326	FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2060600051334	INSTALACAO DE DESSALINIZADORES	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051335	IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FEIRA LIVRE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2060600051336	APOIO AO CORTE DE TERRA	203.000,00	0,00	0,00	203.000,00
2060600051337	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
2060600051338	IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE ADUTORAS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2060600051339	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2060600051340	CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
<b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>					
<b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>					
<b>Exercício de 2023</b>					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					<b>RS 1,00</b>
2060600052008	MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.571.107,00	0,00	1.571.107,00
2060600052071	MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
2060600052072	MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
2060600052073	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	230.000,00	180.000,00	0,00	410.000,00
23695	TURISMO	230.000,00	180.000,00	0,00	410.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2369500061350	ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
236950011	MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURA	220.000,00	180.000,00	0,00	400.000,00
2369500111308	PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2369500111346	CRIACAO DO FESTIVAL DE MUSICA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2369500111347	FOMENTAR O TURISMO RELIGIOSO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2369500111348	CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ARTESANATO	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
2369500111349	REALIZAR FANTOUR/FAMPRESS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500111350	ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
2369500111351	SINALIZACAO TURISTICA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2369500112086	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE TUR. E DESENVOLVIMENTO	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
26	TRANSPORTE	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00
267820020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. DE TRANSP. E MOB. URBANA	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00
2678200202085	MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE TRANSP. E MOB. URBANA	0,00	167.500,00	0,00	167.500,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	45.000,00	0,00	195.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	45.000,00	0,00	195.000,00
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	150.000,00	45.000,00	0,00	195.000,00
2781200061352	CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2781200062081	APOIO AO ESPORTE EM GERAL	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>8.685.250,00</b>	<b>17.540.107,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.225.357,00</b>
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
<b>ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>					
<b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>					
<b>Exercício de 2023</b>					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos					
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					<b>RS 1,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CODIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
10	SAUDE	5.505.000,00	5.215.000,00	0,00	10.720.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00

1012200082068	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
10301	ATENCAO BASICA	5.400.000,00	5.060.000,00	0,00	10.460.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	5.400.000,00	5.060.000,00	0,00	10.460.000,00
1030100081049	IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA	1.480.000,00	0,00	0,00	1.480.000,00
1030100081050	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	390.000,00	0,00	0,00	390.000,00
1030100081051	MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081052	MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS	810.000,00	0,00	0,00	810.000,00
1030100081053	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00
1030100081056	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1030100081058	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1030100081061	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081062	AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA	290.000,00	0,00	0,00	290.000,00
1030100081063	CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100081211	CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1030100081213	MANUTEN DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUANA GALVAO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1030100081215	MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE	0,00	355.000,00	0,00	355.000,00
1030100081309	CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1030100081310	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	235.000,00	0,00	0,00	235.000,00
1030100081324	EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1030100081362	MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1030100081363	CONSTRUCAO DE LAVANDERIA - PA FCO NOBRE DE ALMEIDA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081364	REFORMA E MANUTENCAO DA SALA DE RAO X	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100081365	IMPLANTACAO DO PROGRAMA- SAUDE TRABALHADOR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1030100081366	ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1030100082018	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	4.346.000,00	0,00	4.346.000,00
1030100082082	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
1030100082083	MANUTENCAO DAS UBS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.000,00	110.000,00	0,00	215.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	105.000,00	110.000,00	0,00	215.000,00
1030200081323	MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1030200082040	REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1030200082084	MANUTENCAO DO TETO FINANCEIRO - MAC	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**

**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
103040008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
1030400082087	MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
17	SANEAMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1751200081311	PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO	135.000,00	0,00	0,00	135.000,00
1751200081312	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>5.655.000,00</b>	<b>5.215.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.870.000,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO**

**DESPESAS POR ÓRGÃO**

Exercício de 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos

Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985

RS 1,00

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
08	ASSISTENCIA SOCIAL	598.500,00	1.220.500,00	0,00	1.819.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	567.000,00	0,00	567.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	0,00	567.000,00	0,00	567.000,00
0824300092051	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	0,00	567.000,00	0,00	567.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	598.500,00	653.500,00	0,00	1.252.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	598.500,00	653.500,00	0,00	1.252.000,00
0824400091241	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
0824400091242	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
0824400091284	PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
0824400091292	AQUISICAO DE VEICULOS	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
0824400091294	CONST. DE UNID. HABIT. POPUPALARES	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
0824400091296	IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	27.500,00	0,00	0,00	27.500,00
0824400091297	IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0824400091367	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CCI	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
0824400091368	PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICI	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824400092048	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	0,00	99.500,00	0,00	99.500,00
0824400092049	PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0824400092050	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
0824400092052	MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00
0824400092053	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
0824400092054	MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD/DBF	0,00	53.000,00	0,00	53.000,00
0824400092055	MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.	0,00	74.000,00	0,00	74.000,00
0824400092056	MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
0824400092057	MANUT. DO PROGRAMA PRIM. INFANCIA NO SUS - C. FELIZ	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
0824400092067	APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
0824400092070	MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>598.500,00</b>	<b>1.220.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.819.000,00</b>

Prev. Transf. Financeiras Concedidas

0,00

Prev. Transf. Patronais Concedidas

0,00

Total Geral

40.362.150,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

ANEXO 6 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO</b>	
<b>DESPESAS POR ÓRGÃO</b>	
Exercício de 2023	
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos	
Adendo V à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985	
	R\$ 1,00

**SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS**

Prefeito

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**

Sec. De Financas/Tesoureiro

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador CRC/RN4475

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:DOED205B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
<b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b>					
EXERCÍCIO DE 2023					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
01	LEGISLATIVA		1.447.793,00		1.447.793,00
01031	ACAO LEGISLATIVA		1.447.793,00		1.447.793,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL		1.447.793,00		1.447.793,00
04	ADMINISTRACAO	1.127.250,00	4.093.500,00		5.220.750,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	517.250,00	2.178.500,00		2.695.750,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	272.000,00	623.500,00		895.500,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	65.000,00	1.555.000,00		1.620.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.250,00			180.250,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	610.000,00	1.915.000,00		2.525.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA		200.000,00		200.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	610.000,00	1.715.000,00		2.325.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	598.500,00	1.220.500,00		1.819.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		567.000,00		567.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA		567.000,00		567.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	598.500,00	653.500,00		1.252.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	598.500,00	653.500,00		1.252.000,00
10	SAUDE	5.505.000,00	5.215.000,00		10.720.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL		15.000,00		15.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		15.000,00		15.000,00
10301	ATENCAO BASICA	5.400.000,00	5.060.000,00		10.460.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	5.400.000,00	5.060.000,00		10.460.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.000,00	110.000,00		215.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	105.000,00	110.000,00		215.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA		30.000,00		30.000,00
103040008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA		30.000,00		30.000,00
12	EDUCACAO	1.765.000,00	8.700.500,00		10.465.500,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL		1.219.500,00		1.219.500,00
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		1.219.500,00		1.219.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO		246.000,00		246.000,00
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL		246.000,00		246.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	1.385.000,00	4.140.000,00		5.525.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.385.000,00	4.140.000,00		5.525.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00			80.000,00
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	80.000,00			80.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	300.000,00	3.095.000,00		3.395.000,00
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	300.000,00	3.095.000,00		3.395.000,00
13	CULTURA	260.000,00	10.000,00		270.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	260.000,00	10.000,00		270.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN					
<b>ANEXO 7 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>					
<b>DEMONSTRAÇÃO DE FUNCOES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES</b>					
EXERCÍCIO DE 2023					
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.					
Adendo VI à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985					
					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	ESPECIAIS	TOTAL
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	260.000,00	10.000,00		270.000,00
15	URBANISMO	3.920.000,00	2.462.500,00		6.382.500,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.920.000,00	2.462.500,00		6.382.500,00
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	3.920.000,00	2.462.500,00		6.382.500,00
17	SANEAMENTO	150.000,00			150.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	150.000,00			150.000,00
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	150.000,00			150.000,00
20	AGRICULTURA	1.233.000,00	1.881.107,00		3.114.107,00
20606	EXTENSAO RURAL	1.233.000,00	1.881.107,00		3.114.107,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.233.000,00	1.881.107,00		3.114.107,00
23	COMERCIO E SERVICOS	230.000,00	180.000,00		410.000,00
23695	TURISMO	230.000,00	180.000,00		410.000,00

236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	10.000,00			10.000,00
236950011	MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURA	220.000,00	180.000,00		400.000,00
26	TRANSPORTE		167.500,00		167.500,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO		167.500,00		167.500,00
267820020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. DE TRANSP. E MOB. URBANA		167.500,00		167.500,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	45.000,00		195.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	150.000,00	45.000,00		195.000,00
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	150.000,00	45.000,00		195.000,00
	TOTAL:	14.938.750,00	25.423.400,00		40.362.150,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:					
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:					
TOTAL GERAL:					
					40.362.150,00

**SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS**

Prefeito

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**

Sec. De Financas/Tesoureiro

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador CRC/RN4475

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:779F0C7C**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2023				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
RS 1,00				
01	LEGISLATIVA			
01031	ACAO LEGISLATIVA			
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.447.793,00		
				1.447.793,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	905.500,00		
				905.500,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.620.000,00		
				1.620.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04122	ADMINISTRACAO GERAL			
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	180.250,00		
				180.250,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		
				200.000,00
04	ADMINISTRACAO			
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.325.000,00		
				2.325.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	477.000,00		
Fonte: 0.0.166.00000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		90.000,00	
				567.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2023				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
RS 1,00				
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA			
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	317.000,00		
Fonte: 0.0.166.00000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		571.500,00	
Fonte: 0.0.166.10000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		33.500,00	
Fonte: 0.0.166.50000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência		330.000,00	

10	SAUDE			1.252.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL			
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00		
				15.000,00
10	SAUDE			
10301	ATENCAO BASICA			
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.479.150,00		
Fonte: 0.0.160.00000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		4.235.850,00	
Fonte: 0.0.160.10000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		455.000,00	
Fonte: 0.0.160.20000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		1.000.000,00	
Fonte: 0.0.163.10000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		395.000,00	
Fonte: 0.0.163.20000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		145.000,00	
Fonte: 0.0.170.50000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.750.000,00		
				10.460.000,00
10	SAUDE			
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	105.000,00		
Fonte: 0.0.160.00000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		110.000,00	
Fonte: 0.0.160.30000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -			
				215.000,00
10	SAUDE			
10304	VIGILANCIA SANITARIA			
103040008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00		
Fonte: 0.0.160.00000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		10.000,00	
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN</b>				
<b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>				
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>				
<b>EXERCÍCIO DE 2023</b>				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
				20.000,00
12	EDUCACAO			
12122	ADMINISTRACAO GERAL			
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.219.500,00	
				1.219.500,00
12	EDUCACAO			
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO			
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000,00	
Fonte: 0.0.155.20000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação		196.000,00	
				246.000,00
12	EDUCACAO			
12361	ENSINO FUNDAMENTAL			
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		277.500,00	
Fonte: 0.0.154.00000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		3.495.000,00	
Fonte: 0.0.154.10000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		190.000,00	
Fonte: 0.0.154.20000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		190.000,00	
Fonte: 0.0.154.30000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		95.000,00	
Fonte: 0.0.155.00000	Transferência do Salário-Educação		170.000,00	
Fonte: 0.0.155.10000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		7.500,00	
Fonte: 0.0.155.30000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao		610.000,00	
Fonte: 0.0.156.90000	Outras Transferências de Recursos do FNDE		340.000,00	
Fonte: 0.0.157.00000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		150.000,00	
				5.525.000,00
12	EDUCACAO			
12364	ENSINO SUPERIOR			
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00		
				80.000,00
12	EDUCACAO			
12365	EDUCACAO INFANTIL			
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000,00	
Fonte: 0.0.154.00000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		2.620.000,00	
<b>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN</b>				
<b>ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964</b>				
<b>DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS</b>				
<b>EXERCÍCIO DE 2023</b>				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.154.10000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		190.000,00	
Fonte: 0.0.154.21070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da		190.000,00	
Fonte: 0.0.154.30000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		95.000,00	
Fonte: 0.0.157.00000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		200.000,00	
				3.395.000,00
13	CULTURA			
13392	DIFUSAO CULTURAL			
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	190.000,00		
Fonte: 0.0.170.00000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000,00	

15	URBANISMO			270.000,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E			
Fonte: 0.0.150.00000	HRAecBuITrsAoCsAnOão Vinculados de Impostos	2.447.500,00		
Fonte: 0.0.150.01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000,00	
Fonte: 0.0.170.00000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.690.000,00	
Fonte: 0.0.170.10000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		250.000,00	
Fonte: 0.0.170.30000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades		1.300.000,00	
Fonte: 0.0.170.50000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	60.000,00		
Fonte: 0.0.170.80000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	125.000,00		
Fonte: 0.0.175.10000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		430.000,00	
				6.382.500,00
17	SANEAMENTO			
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO			
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Fonte: 0.0.150.01002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000,00		
Fonte: 0.0.163.10000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		135.000,00	
				150.000,00
20	AGRICULTURA			
20606	EXTENSAO RURAL			
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.429.107,00		
Fonte: 0.0.166.10000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		40.000,00	
Fonte: 0.0.170.00000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		390.000,00	
Fonte: 0.0.170.10000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000,00	
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS E FONTES DE RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2023				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
Fonte: 0.0.170.40000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		130.000,00	
Fonte: 0.0.170.50000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000,00		
Fonte: 0.0.175.00000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000,00		
				3.114.107,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23695	TURISMO			
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00		
				10.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS			
23695	TURISMO			
236950011	MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAIS			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	400.000,00		
				400.000,00
26	TRANSPORTE			
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
267820020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. DE TRANSP. E MOB. URBANA			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	162.500,00		
Fonte: 0.0.150.01001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.000,00	
				167.500,00
27	DESPORTO E LAZER			
27812	DESPORTO COMUNITARIO			
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO			
Fonte: 0.0.150.00000	Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00		
Fonte: 0.0.157.00000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres		120.000,00	
				195.000,00
	TOTAL:	17.850.800,00	22.511.350,00	40.362.150,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				
				40.362.150,00

**SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS**

Prefeito

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**

Sec. De Financas/Tesoureiro

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador CRC/RN4475

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:** ECFB6144

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 8 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	1.447.793,00	0,00	1.447.793,00
01031	ACAO LEGISLATIVA	1.447.793,00	0,00	1.447.793,00
010310001	MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	1.447.793,00	0,00	1.447.793,00
04	ADMINISTRACAO	5.220.750,00	0,00	5.220.750,00
04122	ADMINISTRACAO GERAL	2.695.750,00	0,00	2.695.750,00
041220002	MANUT DO GABINETE DO PREFEITO	895.500,00	0,00	895.500,00
041220003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
041229999	RESERVA DE CONTINGENCIA	180.250,00	0,00	180.250,00
04123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	2.525.000,00	0,00	2.525.000,00
041230003	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	200.000,00	0,00	200.000,00
041230004	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	473.000,00	1.346.000,00	1.819.000,00
08243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	127.000,00	440.000,00	567.000,00
082430009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	127.000,00	440.000,00	567.000,00
08244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	346.000,00	906.000,00	1.252.000,00
082440009	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	346.000,00	906.000,00	1.252.000,00
10	SAUDE	3.636.000,00	7.084.000,00	10.720.000,00
10122	ADMINISTRACAO GERAL	15.000,00	0,00	15.000,00
101220008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	15.000,00	0,00	15.000,00
10301	ATENCAO BASICA	3.516.000,00	6.944.000,00	10.460.000,00
103010008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	3.516.000,00	6.944.000,00	10.460.000,00
10302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	105.000,00	110.000,00	215.000,00
103020008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	105.000,00	110.000,00	215.000,00
10304	VIGILANCIA SANITARIA	0,00	30.000,00	30.000,00
103040008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	0,00	30.000,00	30.000,00
12	EDUCACAO	1.519.500,00	8.946.000,00	10.465.500,00
12122	ADMINISTRACAO GERAL	1.219.500,00	0,00	1.219.500,00
121220006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	1.219.500,00	0,00	1.219.500,00
12306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	246.000,00	246.000,00
123060006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	246.000,00	246.000,00
12361	ENSINO FUNDAMENTAL	220.000,00	5.305.000,00	5.525.000,00
123610006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	220.000,00	5.305.000,00	5.525.000,00
12364	ENSINO SUPERIOR	80.000,00	0,00	80.000,00
123640006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	80.000,00	0,00	80.000,00
12365	EDUCACAO INFANTIL	0,00	3.395.000,00	3.395.000,00
123650006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	0,00	3.395.000,00	3.395.000,00
13	CULTURA	190.000,00	80.000,00	270.000,00
13392	DIFUSAO CULTURAL	190.000,00	80.000,00	270.000,00
133920006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	190.000,00	80.000,00	270.000,00
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
ANEXO 8 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964				
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VINCULO COM OS RECURSOS				
EXERCÍCIO DE 2023				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
Adendo VII à Portaria SOf/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
15	URBANISMO	2.552.500,00	3.830.000,00	6.382.500,00
15451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.552.500,00	3.830.000,00	6.382.500,00
154510010	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVI	2.552.500,00	3.830.000,00	6.382.500,00
17	SANEAMENTO	15.000,00	135.000,00	150.000,00
17512	SANEAMENTO BASICO URBANO	15.000,00	135.000,00	150.000,00
175120008	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA	15.000,00	135.000,00	150.000,00
20	AGRICULTURA	2.434.107,00	680.000,00	3.114.107,00
20606	EXTENSAO RURAL	2.434.107,00	680.000,00	3.114.107,00
206060005	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.434.107,00	680.000,00	3.114.107,00
23	COMERCIO E SERVICOS	410.000,00	0,00	410.000,00
23695	TURISMO	410.000,00	0,00	410.000,00
236950006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	10.000,00
236950011	MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURA	400.000,00	0,00	400.000,00
26	TRANSPORTE	167.500,00	0,00	167.500,00
26782	TRANSPORTE RODOVIARIO	167.500,00	0,00	167.500,00
267820020	MANUTENCAO GERAL DA SEC. DE TRANSP. E MOB. URBANA	167.500,00	0,00	167.500,00
27	DESPORTO E LAZER	75.000,00	120.000,00	195.000,00
27812	DESPORTO COMUNITARIO	75.000,00	120.000,00	195.000,00
278120006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL	75.000,00	120.000,00	195.000,00
	TOTAL:	18.141.150,00	22.221.000,00	40.362.150,00
PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:				
PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:				
TOTAL GERAL:				
				40.362.150,00

**SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS**  
Prefeito

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**  
Sec. De Finanças/Tesoureiro

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**  
Contador CRC/RN4475

Publicado por:  
Laedson Silva de Medeiros  
Código Identificador:25F674FF



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 9 - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ANEXO 9 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964								
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES								
EXERCÍCIO DE 2023								
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.								
Adendo VIII à Portaria SOF/SEPLAN/PR nº 08, de 04 de Fevereiro de 1985							RS 1,00	
ÓRGÃOS	FUNÇÕES							
	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL JUSTICA	A	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA	RELACOES EXTERIORES
01 - PODER LEGISLATIVO	1.447.793,00							
02 - PODER EXECUTIVO					5.220.750,00			
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
TOTAL:	1.447.793,00				5.220.750,00			
ÓRGÃOS	FUNÇÕES							
	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	
01 - PODER LEGISLATIVO								
02 - PODER EXECUTIVO					10.465.500,00	270.000,00		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			10.720.000,00					
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.819.000,00							
TOTAL:	1.819.000,00		10.720.000,00		10.465.500,00	270.000,00		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES							
	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	
01 - PODER LEGISLATIVO								
02 - PODER EXECUTIVO	6.382.500,00					3.114.107,00		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			150.000,00					
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
TOTAL:	6.382.500,00		150.000,00			3.114.107,00		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES							
	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES E ENERGIA		TRANSPORTE	DESPORTO LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	
01 - PODER LEGISLATIVO								
02 - PODER EXECUTIVO		410.000,00			167.500,00	195.000,00		
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
TOTAL:		410.000,00			167.500,00	195.000,00		
ÓRGÃOS	FUNÇÕES							
	RESERVAS						TOTAL	
01 - PODER LEGISLATIVO							1.447.793,00	
02 - PODER EXECUTIVO							26.225.357,00	
03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							10.870.000,00	
04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							1.819.000,00	
TOTAL:							40.362.150,00	
					PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS:			
					PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS:			
					TOTAL GERAL:		40.362.150,00	

**SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS**

Prefeito

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**

Sec. De Financas/Tesoureiro

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador CRC/RN4475

**Publicado por:**  
 Laedson Silva de Medeiros  
 Código Identificador:76E3826C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ANEXO 10 - QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN				
QUADRO DAS DOTACOES POR ORGAO DO GOVERNO E DA ADMINISTRACAO				
EXERCÍCIO DE 2023				
Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.				
				RS 1,00
CÓDIGO LOCAL	ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO			
01001	CAMARA MUNICIPAL	1.383.946,00	63.847,00	1.447.793,00
02	PODER EXECUTIVO			
02002	GABINETE DO PREFEITO	730.500,00	165.000,00	895.500,00

02003	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	1.764.000,00	56.000,00	1.820.000,00
02004	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.185.000,00	1.140.000,00	2.325.000,00
02005	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.614.107,00	500.000,00	3.114.107,00
02006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	9.653.500,00	1.287.000,00	10.940.500,00
02007	SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	350.000,00	50.000,00	400.000,00
02008	SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	147.500,00	20.000,00	167.500,00
02010	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO	2.452.500,00	3.930.000,00	6.382.500,00
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
03001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	9.430.000,00	1.440.000,00	10.870.000,00
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
04001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.222.000,00	597.000,00	1.819.000,00
	TOTAL	30.933.053,00	9.248.847,00	40.181.900,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			180.250,00
	RESERVA DO RPPS			
	PREV. TRANSF. FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
	PREV. TRANSF. PATRONAIS CONCEDIDAS			
	TOTAL GERAL			40.362.150,00

**SAINT CLAY ALCANTARAS MEDEIROS**

Prefeito

**MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA**

Sec. De Finanças/Tesoureiro

**ROBERT KENNEDY DE A. GAMA**

Contador CRC/RN4475

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**E90786EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 132/2022 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos servidores (as) municipais abaixo relacionados (as), referente ao período de **2021/2022**, contados a partir do **dia 02/01/2023 com término em 31/01/2023**.

MATRICULA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO
580	ANTÔNIO LIMA SOARES	VIGIA
039	MARIA EUNICE DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA
1045	SANDRA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO	MERENDEIRA
025	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MORAIS	MERENDEIRA
044	EZILMA MARIA DA SILVA BERTO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
603	MARIA LENIMAR DOS SANTOS	MERENDEIRA
1051	REJÂNIA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRA
337	EDILEUZA ALVES ARAÚJO	MERENDEIRA
060	MARIA JEAN DE ARAÚJO	MERENDEIRA
011	JOSEFA MARIA CALVACANTE DOS SANTOS	MERENDEIRA
112	JOSÉ LEÃO	VIGIA
588	JOÃO BOSCO DA COSTA	VIGIA
071	JUVENAL FERNANDES SILVA NETO	VIGIA
227	ISRAEL TOSCANO DE ARAÚJO	VIGIA
019	GILVANI SILVA SALES	MERENDEIRA
604	MARIA SALETE SOUZA NUNES	MERENDEIRA
074	ÉRICA LEOPODINO DA SILVA DINIZ	MERENDEIRA
061	MARLEIDE SOARES DA SILVA	MERENDEIRA
1056	MICARLA FERNANDA MORAIS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
134	CLAUDIANO PINHEIRO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
087	FRANCISCO DAS CHAGAS JUVÊNCIO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
469	JOELMA SILVA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
1062	MARIA APARECIDA DE SOUZA MACEDO	MERENDEIRA
242	MARLEIDE MARIA DA SILVA SOARES	MERENDEIRA
348	ANA MARIA BARBOSA GOMES	MERENDEIRA
479	MARIA DAS VITÓRIAS BRITO	MERENDEIRA
266	NOELMA MARIA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
026	DANIELE ERLANE DOS SANTOS MEDEIROS	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
112	JOSÉ LEÃO AZEVEDO	VIGIA
137	JADER DE OLIVEIRA DANTAS	VIGIA
437	IVANILDO GUEDES SILVA	VIGIA
310	CELMA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA
1049	JARDEL LUCAS DE MORAIS	MOTORISTA
118	CLÓVIS SILVA	MOTORISTA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 29 de dezembro de 2022.

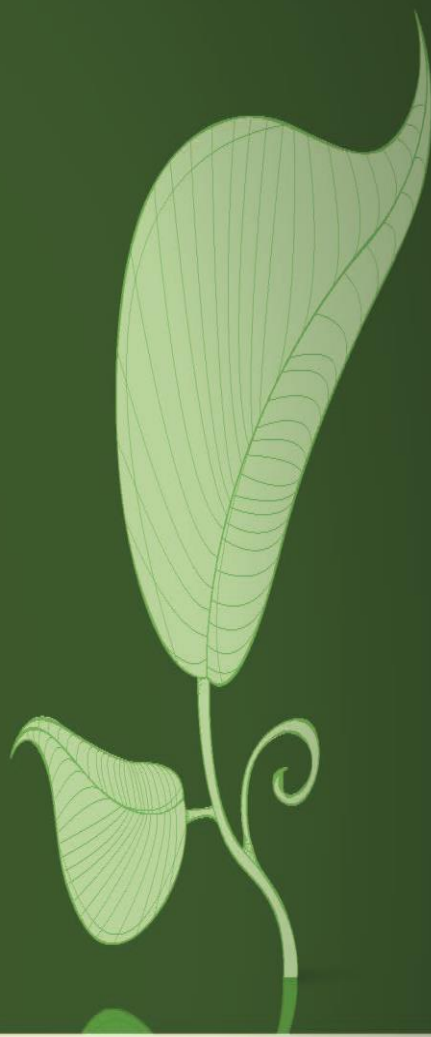
**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**A76D4BE7

# O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**  
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E  
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA  
LEI N.º 2.190/2022 \* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

SANCIONO

AUTOR: Chefe do Executivo Municipal  
Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa

Goianinha/RN 26 de dezembro de 2022

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita

LEI N.º 2.190/2022

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual do Município de Goianinha/RN, para o exercício de 2023, estimando as Receitas e fixando as Despesas, e dá outras providências.<sup>1</sup>

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei Ordinária:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Artigo 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a despesa do Município de Goianinha/RN, para o exercício de 2023, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal; e

II. Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Artigo 2º. A Receita total é estimada no valor de R\$ 180.752.406,00 (cento e oitenta milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais).

Parágrafo Único: Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do Ente Público Municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 8.222.000,00 (Oito milhões, duzentos e vinte e dois mil reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 150.742.100,00 (cento e cinquenta milhões, setecentos e quarenta e dois mil e cem reais).

Artigo 3º. As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**CAPÍTULO I**

**DA RECEITA ANUAL PREVISTA**

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR
<b>Receitas Correntes</b>	<b>158.952.100,00</b>
Receita Tributária	9.719.600,00
Receita de Contribuições	4.560.000,00
Receita Patrimonial	3.756.800,00
Receitas de Serviços	45.000,00
Transferências Correntes	140.250.700,00
Outras Receitas Correntes	620.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>14.300.306,00</b>
Operações de Crédito	260.000,00
Alienação de Bens	155.000,00
Transferência de Capital	13.885.306,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>Total</b>	<b>173.252.406,00</b>
<b>Receitas Correntes Intra – Orçamentárias</b>	<b>7.500.000,00</b>
Contribuições	7.500.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>180.752.406,00</b>

## CAPÍTULO II DA DESPESA ANUAL FIXADA

Artigo 4º. A despesa total é fixada no valor de R\$ 180.452.406,00 (cento e oitenta milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e seis reais).

Parágrafo Único. A diferença entre a receita e a despesa, na importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Artigo 5º. A despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

## CAPÍTULO III DESPESA POR PODER E ORGÃO

RS	
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	<b>4.800.000,00</b>
Câmara Municipal de Goianinha	4.800.000,00
<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>175.952.406,00</b>
Gabinete da Prefeita	2.167.000,00
Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças	8.556.000,00
Secretaria M. de Tributação e Arrecadação	831.000,00
Secretaria M. de Infraestrutura	8.600.000,00
Secretaria M. de Saúde	41.723.500,00
Secretaria M. de Educação	69.317.000,00
Secretaria M. do Trabalho, H e Assistência Social	7.800.000,00
Secretaria M. de Agricultura e Abastecimento	3.587.000,00
Secretaria M. de Desenvolvimento Econômico e Turismo	1.091.000,00
Secretaria M. de Desenvolvimento Ambiental e Urbanismo	1.939.000,00
Secretaria M. de Serviços Urbanos	7.969.000,00
Secretaria M. de Cultura	2.286.000,00
Secretaria M. de Transporte e Trânsito	1.586.000,00
Secretaria M. da Juventude	995.000,00
Secretaria M. de Esporte e Lazer	3.254.406,00
Fundo de Previdência Social do Município de Goianinha	13.950.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00

Artigo 6º. Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas, com os seus respectivos códigos constantes no quadro Receita Orçamentária por Órgão e Fonte.

Artigo 7º. O Poder Executivo é autorizado a:

I. Abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II. Realizar remanejamento de valores em elementos despesa, dentro da mesma categoria econômica; e

III. Realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

IV. Realizar operações de crédito para financiamento de programas priorizados nesta Lei, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

V. Utilizar, mediante decreto, saldos remanescentes de recursos financeiros de exercício anteriores, utilizando como fonte para empenho de despesas (destinação de recursos) o primeiro dígito "2" (Recursos de Exercícios Anteriores), de modo a identificar despesas cujas receitas se realizaram em exercício anterior e passou para o exercício de 2023 com saldo em conta corrente, nos termos Tabela padrão dos códigos de fontes de recursos 2023 do TCE/RN.

Parágrafo Único. Quando a abertura de créditos adicionais suplementar e/ou especiais ocorrerem para atender dotações vinculadas a despesas de convênios e/ou semelhantes, serão utilizados os recursos oriundos de suas respectivas fontes, quando os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

## TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 8º. As metas definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas previstos no PPA em obediência à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, ficam reajustados na conformidade dos quadros correspondentes, que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Artigo 9º. Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Artigo 10. - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 24 de novembro de 2022.

**JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE** –  
Presidente

**DIÓGENES IZIDRO ROSA** –  
Primeiro Secretário

**SÍLVIO ALVES FERREIRA** –  
Segundo Secretário

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.800.000	4.800.000	0
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>		<b>396.000</b>	<b>354.000</b>	<b>42.000</b>
	Fiscal	396.000	354.000	42.000
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>7.786.000</b>	<b>6.384.000</b>	<b>1.402.000</b>
	Fiscal	7.786.000	6.384.000	1.402.000
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>240.000</b>	<b>145.000</b>	<b>95.000</b>
	Fiscal	240.000	145.000	95.000
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>7.875.500</b>	<b>2.983.000</b>	<b>4.892.500</b>
	Seguridade Social	7.875.500	2.983.000	4.892.500
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>9.855.000</b>	<b>0</b>	<b>9.855.000</b>
	Fiscal	9.855.000	0	9.855.000
<b>10 SAÚDE</b>		<b>40.489.500</b>	<b>7.337.000</b>	<b>33.152.500</b>
	Seguridade Social	40.489.500	7.337.000	33.152.500
<b>11 TRABALHO</b>		<b>185.000</b>	<b>90.000</b>	<b>95.000</b>
	Fiscal	140.000	90.000	50.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>69.342.000</b>	<b>10.744.000</b>	<b>58.598.000</b>
	Fiscal	69.342.000	10.744.000	58.598.000
<b>13 CULTURA</b>		<b>2.321.000</b>	<b>1.069.000</b>	<b>1.252.000</b>
	Fiscal	2.321.000	1.069.000	1.252.000
<b>15 URBANISMO</b>		<b>12.559.000</b>	<b>3.270.000</b>	<b>9.289.000</b>
	Fiscal	12.559.000	3.270.000	9.289.000
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>772.000</b>	<b>177.000</b>	<b>595.000</b>
	Seguridade Social	772.000	177.000	595.000
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>984.000</b>	<b>177.000</b>	<b>807.000</b>
	Fiscal	100.000	20.000	80.000
	Seguridade Social	884.000	157.000	727.000
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>1.839.000</b>	<b>781.000</b>	<b>1.058.000</b>
	Fiscal	1.839.000	781.000	1.058.000
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>3.587.000</b>	<b>1.286.000</b>	<b>2.301.000</b>
	Fiscal	3.587.000	1.286.000	2.301.000
<b>22 INDÚSTRIA</b>		<b>260.000</b>	<b>65.000</b>	<b>195.000</b>
	Fiscal	260.000	65.000	195.000
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>1.361.000</b>	<b>412.000</b>	<b>949.000</b>
	Fiscal	1.361.000	412.000	949.000
<b>25 ENERGIA</b>		<b>3.140.000</b>	<b>705.000</b>	<b>2.435.000</b>
	Fiscal	3.140.000	705.000	2.435.000
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>1.926.000</b>	<b>836.000</b>	<b>1.090.000</b>
	Fiscal	1.926.000	836.000	1.090.000
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>3.444.406</b>	<b>1.209.100</b>	<b>2.235.306</b>
	Fiscal	3.444.406	1.209.100	2.235.306
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>3.195.000</b>	<b>3.165.000</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	3.195.000	3.165.000	30.000
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306

Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.800.000	4.800.000	0
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		<b>396.000</b>	<b>354.000</b>	<b>42.000</b>
	Fiscal	396.000	354.000	42.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>6.476.000</b>	<b>5.244.000</b>	<b>1.232.000</b>
	Fiscal	6.476.000	5.244.000	1.232.000
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>831.000</b>	<b>740.000</b>	<b>91.000</b>
	Fiscal	831.000	740.000	91.000
124 CONTROLE INTERNO		<b>320.000</b>	<b>296.000</b>	<b>24.000</b>
	Fiscal	320.000	296.000	24.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		<b>180.000</b>	<b>120.000</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	180.000	120.000	60.000
181 POLICIAMENTO		<b>240.000</b>	<b>145.000</b>	<b>95.000</b>
	Fiscal	240.000	145.000	95.000
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		<b>305.000</b>	<b>50.000</b>	<b>255.000</b>
	Seguridade Social	305.000	50.000	255.000
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>655.000</b>	<b>145.000</b>	<b>510.000</b>
	Seguridade Social	655.000	145.000	510.000
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>1.440.000</b>	<b>702.000</b>	<b>738.000</b>
	Seguridade Social	1.440.000	702.000	738.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>5.475.500</b>	<b>2.086.000</b>	<b>3.389.500</b>
	Seguridade Social	5.475.500	2.086.000	3.389.500
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA		<b>9.855.000</b>	<b>0</b>	<b>9.855.000</b>
	Fiscal	9.855.000	0	9.855.000
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>21.565.500</b>	<b>4.075.000</b>	<b>17.490.500</b>
	Seguridade Social	21.565.500	4.075.000	17.490.500
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>14.894.000</b>	<b>2.207.000</b>	<b>12.687.000</b>
	Seguridade Social	14.894.000	2.207.000	12.687.000
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>1.505.000</b>	<b>370.000</b>	<b>1.135.000</b>
	Seguridade Social	1.505.000	370.000	1.135.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>645.000</b>	<b>165.000</b>	<b>480.000</b>
	Seguridade Social	645.000	165.000	480.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>1.880.000</b>	<b>520.000</b>	<b>1.360.000</b>
	Seguridade Social	1.880.000	520.000	1.360.000
333 EMPREGABILIDADE		<b>165.000</b>	<b>70.000</b>	<b>95.000</b>
	Fiscal	120.000	70.000	50.000
	Seguridade Social	45.000	0	45.000
334 FOMENTO AO TRABALHO		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>44.405.000</b>	<b>6.425.000</b>	<b>37.980.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	44.405.000	6.425.000	37.980.000
362 ENSINO MÉDIO		<b>585.000</b>	<b>180.000</b>	<b>405.000</b>
	Fiscal	585.000	180.000	405.000
364 ENSINO SUPERIOR		<b>150.000</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>
	Fiscal	150.000	50.000	100.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>20.249.000</b>	<b>3.030.000</b>	<b>17.219.000</b>
	Fiscal	20.249.000	3.030.000	17.219.000
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>1.637.000</b>	<b>310.000</b>	<b>1.327.000</b>
	Fiscal	1.637.000	310.000	1.327.000
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		<b>1.095.000</b>	<b>633.000</b>	<b>462.000</b>
	Fiscal	1.095.000	633.000	462.000
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>1.200.000</b>	<b>100.000</b>	<b>1.100.000</b>
	Fiscal	1.200.000	100.000	1.100.000
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>2.321.000</b>	<b>1.069.000</b>	<b>1.252.000</b>
	Fiscal	2.321.000	1.069.000	1.252.000

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>6.430.000</b>	<b>1.210.000</b>	<b>5.220.000</b>
	Fiscal	6.430.000	1.210.000	5.220.000
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>6.129.000</b>	<b>2.060.000</b>	<b>4.069.000</b>
	Fiscal	6.129.000	2.060.000	4.069.000
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		<b>340.000</b>	<b>20.000</b>	<b>320.000</b>
	Fiscal	340.000	20.000	320.000
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>772.000</b>	<b>177.000</b>	<b>595.000</b>
	Seguridade Social	772.000	177.000	595.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>984.000</b>	<b>177.000</b>	<b>807.000</b>
	Fiscal	100.000	20.000	80.000
	Seguridade Social	884.000	157.000	727.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>1.269.000</b>	<b>727.000</b>	<b>542.000</b>
	Fiscal	1.269.000	727.000	542.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		<b>285.000</b>	<b>34.000</b>	<b>251.000</b>
	Fiscal	285.000	34.000	251.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>285.000</b>	<b>20.000</b>	<b>265.000</b>
	Fiscal	285.000	20.000	265.000
605 ABASTECIMENTO		<b>1.984.000</b>	<b>1.162.000</b>	<b>822.000</b>
	Fiscal	1.984.000	1.162.000	822.000
606 EXTENSÃO RURAL		<b>895.000</b>	<b>120.000</b>	<b>775.000</b>
	Fiscal	895.000	120.000	775.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>524.000</b>	<b>2.000</b>	<b>522.000</b>
	Fiscal	524.000	2.000	522.000
609 DEFESAAGROPECUÁRIA		<b>184.000</b>	<b>2.000</b>	<b>182.000</b>
	Fiscal	184.000	2.000	182.000
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL		<b>260.000</b>	<b>65.000</b>	<b>195.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>				
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	260.000	65.000	195.000
695 TURISMO		<b>1.361.000</b>	<b>412.000</b>	<b>949.000</b>
	Fiscal	1.361.000	412.000	949.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		<b>3.140.000</b>	<b>705.000</b>	<b>2.435.000</b>
	Fiscal	3.140.000	705.000	2.435.000
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
	Fiscal	1.586.000	816.000	770.000
811 DESPORTO DE RENDIMENTO		<b>208.406</b>	<b>3.100</b>	<b>205.306</b>
	Fiscal	208.406	3.100	205.306
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>2.721.000</b>	<b>1.091.000</b>	<b>1.630.000</b>
	Fiscal	2.721.000	1.091.000	1.630.000
813 LAZER		<b>515.000</b>	<b>115.000</b>	<b>400.000</b>
	Fiscal	515.000	115.000	400.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>3.195.000</b>	<b>3.165.000</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	3.195.000	3.165.000	30.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				
3. PROGRAMA.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>				
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 Processo Legislativo		<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.800.000	4.800.000	0
0004 Processo Judiciario		<b>396.000</b>	<b>354.000</b>	<b>42.000</b>
	Fiscal	396.000	354.000	42.000
0007 Administracao		<b>10.470.000</b>	<b>9.009.000</b>	<b>1.461.000</b>
	Fiscal	10.470.000	9.009.000	1.461.000
0008 Administracao Financeira		<b>772.000</b>	<b>701.000</b>	<b>71.000</b>
	Fiscal	772.000	701.000	71.000
0018 Promocao e Extensao Rural		<b>1.858.000</b>	<b>299.000</b>	<b>1.559.000</b>
	Fiscal	1.858.000	299.000	1.559.000



0042 Ensino Fundamental		<b>44.405.000</b>	<b>6.425.000</b>	<b>37.980.000</b>
	Fiscal	44.405.000	6.425.000	37.980.000
0043 Ensino Medio		<b>585.000</b>	<b>180.000</b>	<b>405.000</b>
	Fiscal	585.000	180.000	405.000
0044 Ensino Infantil		<b>21.449.000</b>	<b>3.130.000</b>	<b>18.319.000</b>
	Fiscal	21.449.000	3.130.000	18.319.000
0046 Ensino Jovens e Adultos		<b>1.927.000</b>	<b>450.000</b>	<b>1.477.000</b>
	Fiscal	1.927.000	450.000	1.477.000
0048 Cultura		<b>2.321.000</b>	<b>1.069.000</b>	<b>1.252.000</b>
	Fiscal	2.321.000	1.069.000	1.252.000
0049 Ensino Especial		<b>1.095.000</b>	<b>633.000</b>	<b>462.000</b>
	Fiscal	1.095.000	633.000	462.000
0050 Desporto		<b>3.119.406</b>	<b>1.184.100</b>	<b>1.935.306</b>
	Fiscal	3.119.406	1.184.100	1.935.306
0057 Habitacao		<b>772.000</b>	<b>177.000</b>	<b>595.000</b>
	Seguridade Social	772.000	177.000	595.000
0058 Urbanismo		<b>15.683.000</b>	<b>4.222.000</b>	<b>11.461.000</b>
	Fiscal	15.683.000	4.222.000	11.461.000
0065 Turismo		<b>1.621.000</b>	<b>477.000</b>	<b>1.144.000</b>
	Fiscal	1.621.000	477.000	1.144.000
0075 Saude		<b>40.489.500</b>	<b>7.337.000</b>	<b>33.152.500</b>
	Seguridade Social	40.489.500	7.337.000	33.152.500
0076 Saneamento		<b>984.000</b>	<b>177.000</b>	<b>807.000</b>
	Fiscal	100.000	20.000	80.000
	Seguridade Social	884.000	157.000	727.000
0077 Protecao ao Meio Ambiente		<b>2.005.000</b>	<b>684.000</b>	<b>1.321.000</b>
	Fiscal	2.005.000	684.000	1.321.000
0078 Recursos Hidricos		<b>1.649.000</b>	<b>767.000</b>	<b>882.000</b>
	Fiscal	1.649.000	767.000	882.000
0081 Assistencia		<b>7.920.500</b>	<b>2.983.000</b>	<b>4.937.500</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	7.920.500	2.983.000	4.937.500
0088 Transporte Rodoviario		<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
	Fiscal	1.586.000	816.000	770.000
0098 Previdência Própria		<b>9.855.000</b>	<b>0</b>	<b>9.855.000</b>
	Fiscal	9.855.000	0	9.855.000
0099 Reserva de Contingencia		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
0101 Lazer		<b>325.000</b>	<b>25.000</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	325.000	25.000	300.000
0102 Abastecimento		<b>270.000</b>	<b>90.000</b>	<b>180.000</b>
	Fiscal	270.000	90.000	180.000
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>				
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1001 Ampliação para melhorias na estrutura da sede do Poder Legislativo Municipal</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1002 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	150.000	150.000	0
<b>1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente</b>		<b>85.000</b>	<b>30.000</b>	<b>55.000</b>
	Fiscal	85.000	30.000	55.000
<b>1004 Amortizacao da Dívida Junto ao INSS</b>		<b>575.000</b>	<b>575.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	575.000	575.000	0
<b>1005 Amortizacao da Dívida Junto</b>	<b>CAERN</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>1006 Amortizacao da dívida junto ao FGTS</b>		<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	460.000	460.000	0

1007 Amortizacao da divida juntos aos precatórios e requisitórios		665.000	665.000	0
	Fiscal	665.000	665.000	0
1008 Amortizacao da Divida junto a COSERN		315.000	315.000	0
	Fiscal	315.000	315.000	0
1009 Amortizacao da Divida junto ao PASEP		375.000	345.000	30.000
	Fiscal	375.000	345.000	30.000
1010 Amortizacao da Divida junto ao Fundo de Previdencia Municipal		775.000	775.000	0
	Fiscal	775.000	775.000	0
1011 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
1012 Construcão e manutencao da Destinacao Final do Lixo		320.000	75.000	245.000
	Fiscal	320.000	75.000	245.000
1013 Construcão e Reforma de Porticos		280.000	50.000	230.000
	Fiscal	280.000	50.000	230.000
1014 Ampliacao e Modernizacao de Cemiterios		110.000	55.000	55.000
	Fiscal	110.000	55.000	55.000
1015 Construcão e/ou Reconstrucão de Pavimentacao em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas		1.950.000	50.000	1.900.000
	Fiscal	1.950.000	50.000	1.900.000
1016 Reforma do Prédio Sede da Secretaria M de Infraestrutura		130.000	80.000	50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	130.000	80.000	50.000
1017 Construcão e Reforma de Pracas Publicas		330.000	100.000	230.000
	Fiscal	330.000	100.000	230.000
1018 Aquisicao de Imoveis		90.000	50.000	40.000
	Fiscal	90.000	50.000	40.000
1019 Aquisicao de Veiculos e outros Equipamentos		260.000	50.000	210.000
	Fiscal	260.000	50.000	210.000
1020 Construção e reforma de Passagem Molhada		1.370.000	20.000	1.350.000
	Fiscal	1.370.000	20.000	1.350.000
1021 Ampliação da Rede Pública de Energia		290.000	55.000	235.000
	Fiscal	290.000	55.000	235.000
1022 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos		190.000	20.000	170.000
	Fiscal	190.000	20.000	170.000
1023 Urbanizacao de calçadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros		265.000	55.000	210.000
	Fiscal	265.000	55.000	210.000
1024 Implantacao de Acessibilidade em Predios Publicos		70.000	20.000	50.000
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
1025 Aquisicao de Imoveis		50.000	25.000	25.000
	Fiscal	50.000	25.000	25.000
1026 Conservação da Estrutura de Públicos	Prédios	230.000	90.000	140.000
	Fiscal	230.000	90.000	140.000
1027 Construcão e manutencao de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas		340.000	20.000	320.000
	Fiscal	340.000	20.000	320.000
1028 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos		60.000	25.000	35.000
	Fiscal	60.000	25.000	35.000
1029 Construcão de Abrigos para Moto Taxi		40.000	20.000	20.000
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
1030 Sinalizacao de Ruas e Avenidas		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1031 Construcão de abrigos Rodoviaros		75.000	15.000	60.000
	Fiscal	75.000	15.000	60.000
1032 Conclusao de Terminal Rodoviario		350.000	40.000	310.000
	Fiscal	350.000	40.000	310.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1033 Melhoramento da Infraestrutura de Estradas		180.000	45.000	135.000
	Fiscal	180.000	45.000	135.000
1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		240.000	10.000	230.000
	Seguridade Social	240.000	10.000	230.000
1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude		940.000	0	940.000

	Seguridade Social	940.000	0	940.000
<b>1036 Aquisicao de Ambulancias e Outros Equipamentos</b>		<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
<b>1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica</b>		<b>295.000</b>	<b>0</b>	<b>295.000</b>
	Seguridade Social	295.000	0	295.000
<b>1038 Investimento em Exercício Anterior</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
<b>1039 Aquisicao de Imoveis</b>		<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
	Seguridade Social	80.000	20.000	60.000
<b>1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde</b>		<b>360.000</b>	<b>10.000</b>	<b>350.000</b>
	Seguridade Social	360.000	10.000	350.000
<b>1041 Construcao, Reforma e Ampliacao de Escolas Municipais - 30%</b>		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
<b>1042 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente - 30%</b>		<b>1.100.000</b>	<b>0</b>	<b>1.100.000</b>
	Fiscal	1.100.000	0	1.100.000
<b>1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil</b>		<b>450.000</b>	<b>90.000</b>	<b>360.000</b>
	Fiscal	450.000	90.000	360.000
<b>1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática</b>		<b>490.000</b>	<b>160.000</b>	<b>330.000</b>
	Fiscal	490.000	160.000	330.000
<b>1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental</b>		<b>1.760.000</b>	<b>300.000</b>	<b>1.460.000</b>
	Fiscal	1.760.000	300.000	1.460.000
<b>1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental</b>		<b>340.000</b>	<b>200.000</b>	<b>140.000</b>
	Fiscal	340.000	200.000	140.000
<b>1048 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares</b>		<b>275.000</b>	<b>100.000</b>	<b>175.000</b>
	Fiscal	275.000	100.000	175.000
<b>1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%</b>		<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
	Fiscal	1.000.000	0	1.000.000
<b>1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%</b>		<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>
	Fiscal	900.000	0	900.000
<b>1052 Construção e Manutenção de Espaços Culturais</b>		<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	70.000	20.000	50.000
<b>1053 Construção da Infraestrutura em Campos de Futebol</b>		<b>210.000</b>	<b>20.000</b>	<b>190.000</b>
	Fiscal	210.000	20.000	190.000
<b>1054 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes</b>		<b>430.000</b>	<b>50.000</b>	<b>380.000</b>
	Fiscal	430.000	50.000	380.000
<b>1055 Reforma de Espaços Esportivos</b>		<b>230.000</b>	<b>20.000</b>	<b>210.000</b>
	Fiscal	230.000	20.000	210.000
<b>1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>1057 Construção e/ou Melhorias de Unidades Habitacionais</b>		<b>250.000</b>	<b>50.000</b>	<b>200.000</b>
	Seguridade Social	250.000	50.000	200.000
<b>1058 Aquisicao de Imoveis</b>		<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
	Seguridade Social	60.000	25.000	35.000
<b>1059 Aquisicao de Equip.e Mateiral Permanente</b>		<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
	Seguridade Social	60.000	25.000	35.000
<b>1060 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>		<b>160.000</b>	<b>15.000</b>	<b>145.000</b>
	Seguridade Social	160.000	15.000	145.000
<b>1061 Aquisicao de Imoveis</b>		<b>35.000</b>	<b>15.000</b>	<b>20.000</b>
	Seguridade Social	35.000	15.000	20.000
<b>1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>		<b>310.000</b>	<b>25.000</b>	<b>285.000</b>
	Seguridade Social	310.000	25.000	285.000
<b>1063 Revitalizacao das Margens de Acudes e/ou Barreiros Publicos</b>		<b>80.000</b>	<b>35.000</b>	<b>45.000</b>
	Fiscal	80.000	35.000	45.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1064 Const e Instalacao Viveiros Comunitarios</b>		<b>120.000</b>	<b>55.000</b>	<b>65.000</b>
	Fiscal	120.000	55.000	65.000
<b>1065 Aquisicao de Imoveis</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>1066 Aquisicao de Equipamentos e materiais Permanentes</b>		<b>35.000</b>	<b>10.000</b>	<b>25.000</b>
	Fiscal	35.000	10.000	25.000
<b>1067 Desenvolvimento da Infraestrutura do Polo Industrial</b>		<b>225.000</b>	<b>55.000</b>	<b>170.000</b>
	Fiscal	225.000	55.000	170.000
<b>1068 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
<b>1069 Construcao e Ampliacao de Terminal Turístico</b>		<b>200.000</b>	<b>25.000</b>	<b>175.000</b>
	Fiscal	200.000	25.000	175.000
<b>1070 Criacao e Manutencao de Rotas Turísticas</b>		<b>30.000</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
<b>1071 Construção e Manutenção de Aterro Sanitário</b>		<b>100.000</b>	<b>20.000</b>	<b>80.000</b>
	Fiscal	100.000	20.000	80.000
<b>1072 Aquisicao de Veiculos e Outros equipamentos</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>1073 Construcao de Espaco para Destinacao de Animais Apreendidos</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	50.000	0	50.000
<b>1074 Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua</b>		<b>170.000</b>	<b>20.000</b>	<b>150.000</b>
	Fiscal	170.000	20.000	150.000
<b>1075 Perfuracao/Instalacao de Poços Tubulares</b>		<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
	Fiscal	115.000	0	115.000
<b>1076 Aquisição de Veículos</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1077 Construção e Reconstrução de Unidades Habitacionais</b>		<b>350.000</b>	<b>20.000</b>	<b>330.000</b>
	Seguridade Social	350.000	20.000	330.000
<b>1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal</b>		<b>140.000</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>
	Fiscal	140.000	70.000	70.000
<b>1079 Construção de Sede para Funcionamento da Secretaria</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1080 Reforma do Centro Comercial</b>		<b>95.000</b>	<b>15.000</b>	<b>80.000</b>
	Fiscal	95.000	15.000	80.000
<b>1081 Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação Asfáltica</b>		<b>480.000</b>	<b>20.000</b>	<b>460.000</b>
	Fiscal	480.000	20.000	460.000
<b>1082 Urbanização da Lagoa</b>		<b>530.000</b>	<b>30.000</b>	<b>500.000</b>
	Fiscal	530.000	30.000	500.000
<b>1083 Construção e Instalação de Matadouro</b>		<b>295.000</b>	<b>15.000</b>	<b>280.000</b>
	Fiscal	295.000	15.000	280.000
<b>1084 Construção, Instalação e Reforma do Mercado Público</b>		<b>305.000</b>	<b>25.000</b>	<b>280.000</b>
	Fiscal	305.000	25.000	280.000
<b>1085 Recuperação, Readequação e Drenagem de Estradas Vicinais</b>		<b>215.000</b>	<b>35.000</b>	<b>180.000</b>
	Fiscal	215.000	35.000	180.000
<b>1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias</b>		<b>370.000</b>	<b>20.000</b>	<b>350.000</b>
	Seguridade Social	370.000	20.000	350.000
<b>1087 Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia 3ª Idade</b>		<b>180.000</b>	<b>50.000</b>	<b>130.000</b>
	Fiscal	180.000	50.000	130.000
<b>1088 Construção de Estação de Tratamento</b>		<b>155.000</b>	<b>20.000</b>	<b>135.000</b>
	Seguridade Social	155.000	20.000	135.000
<b>1089 Aquisição de Imóveis</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
<b>1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>290.000</b>	<b>20.000</b>	<b>270.000</b>
	Seguridade Social	290.000	20.000	270.000
<b>1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação</b>		<b>340.000</b>	<b>25.000</b>	<b>315.000</b>
	Seguridade Social	340.000	25.000	315.000
<b>1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%</b>		<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>
	Fiscal	160.000	0	160.000
<b>1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%</b>		<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>

	Fiscal	80.000	0	80.000
<b>1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil</b>		<b>1.295.000</b>	<b>350.000</b>	<b>945.000</b>
	Fiscal	1.295.000	350.000	945.000
<b>1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais</b>		<b>500.000</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	500.000	250.000	250.000
<b>1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil</b>		<b>240.000</b>	<b>220.000</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	240.000	220.000	20.000
<b>1097 Aquisição de Imóveis</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais</b>		<b>420.000</b>	<b>200.000</b>	<b>220.000</b>
	Fiscal	420.000	200.000	220.000
<b>1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional</b>		<b>300.000</b>	<b>250.000</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	300.000	250.000	50.000
<b>1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>		<b>105.000</b>	<b>55.000</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	105.000	55.000	50.000
<b>1101 Ampliação da Estrutura do Campo de Futebol " NAZARENÃO"</b>		<b>240.000</b>	<b>60.000</b>	<b>180.000</b>
	Fiscal	240.000	60.000	180.000
<b>1102 Construção e Manutenção de Unidade de Formação Esportiva</b>		<b>205.000</b>	<b>50.000</b>	<b>155.000</b>
	Fiscal	205.000	50.000	155.000
<b>1103 Construção de Campo de Futebol de Areia</b>		<b>75.000</b>	<b>20.000</b>	<b>55.000</b>
	Fiscal	75.000	20.000	55.000
<b>1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica</b>		<b>75.000</b>	<b>10.000</b>	<b>65.000</b>
	Fiscal	75.000	10.000	65.000
<b>1105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>		<b>15.000</b>	<b>3.000</b>	<b>12.000</b>
	Fiscal	15.000	3.000	12.000
<b>1106 Investimento em exercício Anterior</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>1107 Construção de Área de Lazer</b>		<b>325.000</b>	<b>25.000</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	325.000	25.000	300.000
<b>1108 Construção e Instalação de Biblioteca Municipal</b>		<b>37.000</b>	<b>12.000</b>	<b>25.000</b>
	Fiscal	37.000	12.000	25.000
<b>1109 Construção e Manutenção da de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira</b>	<b>Escola</b>	<b>120.000</b>	<b>50.000</b>	<b>70.000</b>
	Fiscal	120.000	50.000	70.000
<b>1110 Criação e Manutenção de Espaços Multiculturais Itinerantes</b>		<b>105.000</b>	<b>45.000</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	105.000	45.000	60.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1111 Aquisição e Manutenção de Biblioteca Pública Digital</b>		<b>50.000</b>	<b>15.000</b>	<b>35.000</b>
	Fiscal	50.000	15.000	35.000
<b>1113 Construção e manutenção do Museu</b>		<b>150.000</b>	<b>25.000</b>	<b>125.000</b>
	Fiscal	150.000	25.000	125.000
<b>1114 Construção do Centro de Convivência para Idosos</b>		<b>245.000</b>	<b>25.000</b>	<b>220.000</b>
	Seguridade Social	245.000	25.000	220.000
<b>1115 Reforma de Unidades de Assistenciais</b>		<b>165.000</b>	<b>20.000</b>	<b>145.000</b>
	Seguridade Social	165.000	20.000	145.000
<b>1116 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
<b>1117 Reforma da Sede do SCFV</b>		<b>85.000</b>	<b>15.000</b>	<b>70.000</b>
	Seguridade Social	85.000	15.000	70.000
<b>1118 Construção e Instalação da Sede do CREAS</b>		<b>410.000</b>	<b>0</b>	<b>410.000</b>
	Seguridade Social	410.000	0	410.000
<b>1119 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>		<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
	Fiscal	170.000	0	170.000
<b>1120 Construção de Poços Tubulares</b>		<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
	Fiscal	70.000	0	70.000
<b>1121 Construção e Instalação de Galpão para Avicultura</b>		<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000</b>
	Fiscal	135.000	0	135.000
<b>1122 Construção de Curral Público</b>		<b>70.000</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
	Fiscal	70.000	35.000	35.000

I123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
I124 Construção de Teatro		150.000	20.000	130.000
	Fiscal	150.000	20.000	130.000
I125 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública		94.000	94.000	0
	Fiscal	94.000	94.000	0
I145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E / OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO		430.000	70.000	360.000
	Seguridade Social	430.000	70.000	360.000
I146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE		700.000	0	700.000
	Fiscal	700.000	0	700.000
I147 MATERIAL DIDÁTICO		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
I148 MANUTENÇÃO PREDIAL		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
I149 INCENTIVO DA LEI ALDIR BLANC		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
I150 Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas		402.000	1.000	401.000
	Fiscal	402.000	1.000	401.000
I151 Aquisição de Câmara Fria e freezer		122.000	1.000	121.000
	Fiscal	122.000	1.000	121.000
I170 Implantação de Central de Estágio		120.000	70.000	50.000
	Fiscal	120.000	70.000	50.000
I171 Implantação de Central de Apoio ao Jovem Cidadão		90.000	45.000	45.000
	Seguridade Social	90.000	45.000	45.000
I200 Construção do Prédio do IPREVGIOIANINHA		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
I201 Aquisição de Imóveis		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
I202 Construção e Instalação de Parque de Exposição de Animais		145.000	55.000	90.000
	Fiscal	145.000	55.000	90.000
I203 Transferência a Instituições e Associações sem Fins Lucrativos		125.000	35.000	90.000
	Fiscal	125.000	35.000	90.000
I204 Construção do Mercado de Artesanato		195.000	25.000	170.000
	Fiscal	195.000	25.000	170.000
I205 Construção de Parque Ambiental		220.000	20.000	200.000
	Fiscal	220.000	20.000	200.000
I206 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil		120.000	20.000	100.000
	Seguridade Social	120.000	20.000	100.000
I207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000	20.000	65.000
	Seguridade Social	85.000	20.000	65.000
I208 Programa Segundo Tempo		208.406	3.100	205.306
	Fiscal	208.406	3.100	205.306
I209 Implantação de Sistema de Energia Renovável		1.200.000	100.000	1.100.000
	Fiscal	1.200.000	100.000	1.100.000
I211 Implantação de Sistema de Energia Renovável		1.300.000	550.000	750.000
	Fiscal	1.300.000	550.000	750.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
I280 Construção, Reforma e Ampliação de UBS		150.000	0	150.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
I281 Aquisição de Veículos e Equipamentos		150.000	0	150.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000
I282 Aquisição de Veículos e Equipamentos		150.000	0	150.000
	Seguridade Social	150.000	0	150.000

1290 Energias Renováveis		500.000	250.000	250.000	
	Seguridade Social	500.000	250.000	250.000	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		3.540.000	3.540.000	0	
	Fiscal	3.540.000	3.540.000	0	
2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal		396.000	354.000	42.000	
	Fiscal	396.000	354.000	42.000	
2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito		825.000	725.000	100.000	
	Fiscal	825.000	725.000	100.000	
2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal		254.000	219.000	35.000	
	Fiscal	254.000	219.000	35.000	
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal		320.000	296.000	24.000	
	Fiscal	320.000	296.000	24.000	
2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		322.000	290.000	32.000	
	Seguridade Social	322.000	290.000	32.000	
2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças		2.932.000	2.275.000	657.000	
	Fiscal	2.932.000	2.275.000	657.000	
2009 Contribuição a AMLAP, FEMURN E CNM		250.000	250.000	0	
	Fiscal	250.000	250.000	0	
2010 Manutenção da Junta do Serviço Militar		70.000	45.000	25.000	
	Fiscal	70.000	45.000	25.000	
2011 Contribuição para Formação PASEP		530.000	410.000	120.000	
	Fiscal	530.000	410.000	120.000	
2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		115.000	80.000	35.000	
	Fiscal	115.000	80.000	35.000	
2013 Recolhimento previdenciário ao INSS		460.000	460.000	0	
	Fiscal	460.000	460.000	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
2014 Recolhimento previdenciário ao GOIANINHA PREV		265.000	235.000	30.000	
	Fiscal	265.000	235.000	30.000	
2015 Manutenção da Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação		681.000	625.000	56.000	
	Fiscal	681.000	625.000	56.000	
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura		830.000	535.000	295.000	
	Fiscal	830.000	535.000	295.000	
2017 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica		1.550.000	100.000	1.450.000	
	Fiscal	1.550.000	100.000	1.450.000	
2018 Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas		215.000	110.000	105.000	
	Fiscal	215.000	110.000	105.000	
2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		3.220.000	780.000	2.440.000	
	Fiscal	3.220.000	780.000	2.440.000	
2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos		1.689.000	995.000	694.000	
	Fiscal	1.689.000	995.000	694.000	
2021 Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento		69.000	57.000	12.000	
	Seguridade Social	69.000	57.000	12.000	
2022 Prevenção e Controle a Saúde do Homem, da Mulher, Adolescentes, P.com Deficiência, ISTs, Hepatites Virais		150.000	20.000	130.000	
	Seguridade Social	150.000	20.000	130.000	
2023 Manutenção da Secretaria M de Saúde		245.000	150.000	95.000	
	Seguridade Social	245.000	150.000	95.000	
2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF		3.615.000	475.000	3.140.000	
	Seguridade Social	3.615.000	475.000	3.140.000	
2025 Atenção Primária à Saúde - ACS		4.295.000	370.000	3.925.000	
	Seguridade Social	4.295.000	370.000	3.925.000	
2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde		1.670.000	0	1.670.000	
	Seguridade Social	1.670.000	0	1.670.000	

2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB		<b>1.624.000</b>	<b>423.000</b>	<b>1.201.000</b>	
	Seguridade Social	1.624.000	423.000	1.201.000	
2028 Atenção Primária à Saúde - NASF		<b>1.115.000</b>	<b>182.000</b>	<b>933.000</b>	
	Seguridade Social	1.115.000	182.000	933.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA					
Despesa Orçamentária por Ação					
Ação					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
2029 Atenção primária à Saúde - PSE		<b>97.000</b>	<b>31.000</b>	<b>66.000</b>	
	Seguridade Social	97.000	31.000	66.000	
2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		<b>2.104.000</b>	<b>1.716.000</b>	<b>388.000</b>	
	Seguridade Social	2.104.000	1.716.000	388.000	
2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ		<b>1.415.000</b>	<b>0</b>	<b>1.415.000</b>	
	Seguridade Social	1.415.000	0	1.415.000	
2032 Manutenção das Atividades do Programa CEGONHA		<b>119.000</b>	<b>48.000</b>	<b>71.000</b>	
	Seguridade Social	119.000	48.000	71.000	
2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador		<b>85.000</b>	<b>10.000</b>	<b>75.000</b>	
	Seguridade Social	85.000	10.000	75.000	
2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II		<b>1.407.000</b>	<b>307.000</b>	<b>1.100.000</b>	
	Seguridade Social	1.407.000	307.000	1.100.000	
2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saúde		<b>280.000</b>	<b>30.000</b>	<b>250.000</b>	
	Seguridade Social	280.000	30.000	250.000	
2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	35.000	35.000	0	
2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC		<b>5.845.000</b>	<b>1.645.000</b>	<b>4.200.000</b>	
	Seguridade Social	5.845.000	1.645.000	4.200.000	
2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD		<b>972.000</b>	<b>130.000</b>	<b>842.000</b>	
	Seguridade Social	972.000	130.000	842.000	
2039 Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontológicas		<b>1.440.000</b>	<b>265.000</b>	<b>1.175.000</b>	
	Seguridade Social	1.440.000	265.000	1.175.000	
2040 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica		<b>340.000</b>	<b>70.000</b>	<b>270.000</b>	
	Seguridade Social	340.000	70.000	270.000	
2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		<b>495.000</b>	<b>165.000</b>	<b>330.000</b>	
	Seguridade Social	495.000	165.000	330.000	
2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde		<b>1.880.000</b>	<b>520.000</b>	<b>1.360.000</b>	
	Seguridade Social	1.880.000	520.000	1.360.000	
2043 Manut. Conselho Munic. de Educação, do fundeb e Merenda Escolar		<b>21.000</b>	<b>16.000</b>	<b>5.000</b>	
	Fiscal	21.000	16.000	5.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA					
Despesa Orçamentária por Ação					
Ação					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
2044 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental		<b>470.000</b>	<b>50.000</b>	<b>420.000</b>	
	Fiscal	470.000	50.000	420.000	
2045 Manutenção da Secretaria M de Educação		<b>5.125.000</b>	<b>1.035.000</b>	<b>4.090.000</b>	
	Fiscal	5.125.000	1.035.000	4.090.000	
2046 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE - Fundamental		<b>740.000</b>	<b>0</b>	<b>740.000</b>	
	Fiscal	740.000	0	740.000	
2047 Manutenção do Ensino Fundamental		<b>4.750.000</b>	<b>3.650.000</b>	<b>1.100.000</b>	
	Fiscal	4.750.000	3.650.000	1.100.000	



2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT/Fundamental		420.000	150.000	270.000	
	Fiscal	420.000	150.000	270.000	
2049 Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%		6.450.000	0	6.450.000	
	Fiscal	6.450.000	0	6.450.000	
2050 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		18.660.000	0	18.660.000	
	Fiscal	18.660.000	0	18.660.000	
2051 Programa Estadual de Transporte Escolar -PETERN/Fundamental		575.000	150.000	425.000	
	Fiscal	575.000	150.000	425.000	
2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%		150.000	0	150.000	
	Fiscal	150.000	0	150.000	
2053 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%		300.000	0	300.000	
	Fiscal	300.000	0	300.000	
2054 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Mais Educacao		130.000	50.000	80.000	
	Fiscal	130.000	50.000	80.000	
2055 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares		110.000	55.000	55.000	
	Fiscal	110.000	55.000	55.000	
2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico		105.000	105.000	0	
	Fiscal	105.000	105.000	0	
2057 Manutencao do PDDE - Dinheiro Direto na Escola		20.000	0	20.000	
	Fiscal	20.000	0	20.000	
2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho Acadêmico		110.000	110.000	0	
	Fiscal	110.000	110.000	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
2059 Manutencao do Ensino Medio		50.000	50.000	0	
	Fiscal	50.000	50.000	0	
2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio		200.000	80.000	120.000	
	Fiscal	200.000	80.000	120.000	
2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio		335.000	50.000	285.000	
	Fiscal	335.000	50.000	285.000	
2062 Manutencao do Transporte Escolar- Univer sitarios		150.000	50.000	100.000	
	Fiscal	150.000	50.000	100.000	
2063 Programa Nacional de Alimentecao Escolar - PNAE CRECHE		272.000	60.000	212.000	
	Fiscal	272.000	60.000	212.000	
2064 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR		272.000	60.000	212.000	
	Fiscal	272.000	60.000	212.000	
2065 Manutencao do Ensino Infantil - CRECHE		975.000	955.000	20.000	
	Fiscal	975.000	955.000	20.000	
2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR		955.000	955.000	0	
	Fiscal	955.000	955.000	0	
2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%		2.375.000	0	2.375.000	
	Fiscal	2.375.000	0	2.375.000	
2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%		3.375.000	0	3.375.000	
	Fiscal	3.375.000	0	3.375.000	
2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%		2.115.000	0	2.115.000	
	Fiscal	2.115.000	0	2.115.000	
2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%		3.185.000	0	3.185.000	
	Fiscal	3.185.000	0	3.185.000	
2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil		360.000	120.000	240.000	
	Fiscal	360.000	120.000	240.000	
2072 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil		130.000	0	130.000	
	Fiscal	130.000	0	130.000	
2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%		100.000	0	100.000	
	Fiscal	100.000	0	100.000	
2074 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%		170.000	0	170.000	
	Fiscal	170.000	0	170.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
2075 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares		85.000	60.000	25.000	

	Fiscal	85.000	60.000	25.000	
<b>2076 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA</b>		<b>187.000</b>	<b>55.000</b>	<b>132.000</b>	
	Fiscal	187.000	55.000	132.000	
<b>2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA</b>		<b>185.000</b>	<b>80.000</b>	<b>105.000</b>	
	Fiscal	185.000	80.000	105.000	
<b>2078 Manutenção da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%</b>		<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>260.000</b>	
	Fiscal	260.000	0	260.000	
<b>2079 Manutenção da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%</b>		<b>650.000</b>	<b>0</b>	<b>650.000</b>	
	Fiscal	650.000	0	650.000	
<b>2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico</b>		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	150.000	150.000	0	
<b>2081 Manutenção da Educação Especial</b>		<b>100.000</b>	<b>98.000</b>	<b>2.000</b>	
	Fiscal	100.000	98.000	2.000	
<b>2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE</b>		<b>170.000</b>	<b>30.000</b>	<b>140.000</b>	
	Fiscal	170.000	30.000	140.000	
<b>2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>831.000</b>	<b>676.000</b>	<b>155.000</b>	
	Fiscal	831.000	676.000	155.000	
<b>2084 Promoção de Atividades Culturais</b>		<b>387.000</b>	<b>82.000</b>	<b>305.000</b>	
	Fiscal	387.000	82.000	305.000	
<b>2085 Criação e Manutenção de Espaços Multiculturais Itinerantes</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	30.000	30.000	0	
<b>2086 Manutenção das Atividades do Setor de Esportes</b>		<b>742.000</b>	<b>642.000</b>	<b>100.000</b>	
	Fiscal	742.000	642.000	100.000	
<b>2087 Promoção de Eventos Esportivos e Apoio a Participação de Agremiações</b>		<b>190.000</b>	<b>75.000</b>	<b>115.000</b>	
	Fiscal	190.000	75.000	115.000	
<b>2088 Promoção de Parcerias com Entidades Desportivas</b>		<b>80.000</b>	<b>30.000</b>	<b>50.000</b>	
	Fiscal	80.000	30.000	50.000	
<b>2089 Formação de Equipes Desportivas</b>		<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	40.000	40.000	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
<b>2090 Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>		<b>58.000</b>	<b>29.000</b>	<b>29.000</b>	
	Seguridade Social	58.000	29.000	29.000	
<b>2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA</b>		<b>66.000</b>	<b>46.000</b>	<b>20.000</b>	
	Seguridade Social	66.000	46.000	20.000	
<b>2092 Recup.de Unid. Habit. Atraves de Doação de Materias e Ajuda Financeira</b>		<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	
	Seguridade Social	60.000	30.000	30.000	
<b>2093 Manutenção do Setor de Habitação</b>		<b>52.000</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	52.000	52.000	0	
<b>2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais</b>		<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	25.000	25.000	0	
<b>2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz</b>		<b>317.000</b>	<b>88.000</b>	<b>229.000</b>	
	Seguridade Social	317.000	88.000	229.000	
<b>2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA</b>		<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	120.000	120.000	0	
<b>2097 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento a Crianças e Adolescentes</b>		<b>120.000</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000</b>	
	Seguridade Social	120.000	20.000	100.000	
<b>2098 Manutenção do Abrigo ao Menor Infrator</b>		<b>32.000</b>	<b>7.000</b>	<b>25.000</b>	
	Seguridade Social	32.000	7.000	25.000	
<b>2099 Concessão de benefícios Eventuais</b>		<b>280.000</b>	<b>150.000</b>	<b>130.000</b>	
	Seguridade Social	280.000	150.000	130.000	
<b>2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>		<b>748.000</b>	<b>182.000</b>	<b>566.000</b>	
	Seguridade	748.000	182.000	566.000	

	Social				
<b>2101 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento à Família</b>		<b>145.000</b>	<b>50.000</b>	<b>95.000</b>	
	Seguridade Social	145.000	50.000	95.000	
<b>2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social</b>		<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>	
	Seguridade Social	70.000	20.000	50.000	
<b>2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS</b>		<b>355.000</b>	<b>115.000</b>	<b>240.000</b>	
	Seguridade Social	355.000	115.000	240.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã</b>		<b>715.000</b>	<b>350.000</b>	<b>365.000</b>	
	Seguridade Social	715.000	350.000	365.000	
<b>2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social</b>		<b>777.000</b>	<b>661.000</b>	<b>116.000</b>	
	Seguridade Social	777.000	661.000	116.000	
<b>2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF</b>		<b>373.000</b>	<b>109.000</b>	<b>264.000</b>	
	Seguridade Social	373.000	109.000	264.000	
<b>2107 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS</b>		<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	11.000	11.000	0	
<b>2108 Índice de Gestao Descentralizada - IGD-SUAS</b>		<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>105.000</b>	
	Seguridade Social	105.000	0	105.000	
<b>2109 Programa BPC Escola</b>		<b>32.000</b>	<b>0</b>	<b>32.000</b>	
	Seguridade Social	32.000	0	32.000	
<b>2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS</b>		<b>516.500</b>	<b>209.000</b>	<b>307.500</b>	
	Seguridade Social	516.500	209.000	307.500	
<b>2111 Despesas Administrativas</b>		<b>1.805.000</b>	<b>0</b>	<b>1.805.000</b>	
	Fiscal	1.805.000	0	1.805.000	
<b>2112 Despesas Previdenciárias</b>		<b>7.550.000</b>	<b>0</b>	<b>7.550.000</b>	
	Fiscal	7.550.000	0	7.550.000	
<b>2113 Pagamento de Verba Indenizatória</b>		<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.010.000	1.010.000	0	
<b>2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais</b>		<b>115.000</b>	<b>100.000</b>	<b>15.000</b>	
	Fiscal	115.000	100.000	15.000	
<b>2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes,Insumos e Vacinas</b>		<b>90.000</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	
	Fiscal	90.000	45.000	45.000	
<b>2116 Logistica Turistica para Agentes Locais</b>		<b>25.000</b>	<b>15.000</b>	<b>10.000</b>	
	Fiscal	25.000	15.000	10.000	
<b>2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo</b>		<b>341.000</b>	<b>277.000</b>	<b>64.000</b>	
	Fiscal	341.000	277.000	64.000	
<b>2118 Conclusao da Elaboracao do Plano Municipal de Saneamento Basico</b>		<b>100.000</b>	<b>20.000</b>	<b>80.000</b>	
	Fiscal	100.000	20.000	80.000	
<b>2119 Elaboracao e Execucao do Plano Diretor</b>		<b>70.000</b>	<b>30.000</b>	<b>40.000</b>	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>2120 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho</b>		<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>	
	Seguridade Social	45.000	0	45.000	
<b>2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>854.000</b>	<b>732.000</b>	<b>122.000</b>	
	Fiscal	854.000	732.000	122.000	
<b>2122 Manutencao da Sec. M. de Des.Ambiental e Urbanistico</b>		<b>849.000</b>	<b>627.000</b>	<b>222.000</b>	
	Fiscal	849.000	627.000	222.000	
<b>2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública</b>		<b>240.000</b>	<b>145.000</b>	<b>95.000</b>	

	Fiscal	240.000	145.000	95.000	
<b>2124 Adequação e Modernização da Feira Livre</b>		<b>170.000</b>	<b>40.000</b>	<b>130.000</b>	
	Fiscal	170.000	40.000	130.000	
<b>2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos</b>		<b>1.165.000</b>	<b>300.000</b>	<b>865.000</b>	
	Seguridade Social	1.165.000	300.000	865.000	
<b>2126 Contribuição a Consórcios de Saúde</b>		<b>65.000</b>	<b>30.000</b>	<b>35.000</b>	
	Seguridade Social	65.000	30.000	35.000	
<b>2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso</b>		<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>	
	Fiscal	55.000	0	55.000	
<b>2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA</b>		<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	
	Fiscal	95.000	0	95.000	
<b>2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde</b>		<b>400.000</b>	<b>50.000</b>	<b>350.000</b>	
	Seguridade Social	400.000	50.000	350.000	
<b>2130 Implantação do Conselho Municipal de Esportes</b>		<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	4.000	4.000	0	
<b>2131 Manutenção da Banda de Música Oficial</b>		<b>90.000</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	
	Fiscal	90.000	45.000	45.000	
<b>2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural</b>		<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	6.000	6.000	0	
<b>2133 Implementação da Sala Lilás</b>		<b>150.000</b>	<b>35.000</b>	<b>115.000</b>	
	Seguridade Social	150.000	35.000	115.000	
<b>2134 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores</b>		<b>275.000</b>	<b>120.000</b>	<b>155.000</b>	
	Fiscal	275.000	120.000	155.000	
<b>2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		<b>821.000</b>	<b>611.000</b>	<b>210.000</b>	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos do Fontes	Outras
	Fiscal	821.000	611.000	210.000	
<b>2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora</b>		<b>153.000</b>	<b>91.000</b>	<b>62.000</b>	
	Seguridade Social	153.000	91.000	62.000	
<b>2137 Locação de Sistemas de Informática</b>		<b>80.000</b>	<b>55.000</b>	<b>25.000</b>	
	Fiscal	80.000	55.000	25.000	
<b>2138 Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado</b>		<b>375.000</b>	<b>0</b>	<b>375.000</b>	
	Seguridade Social	375.000	0	375.000	
<b>2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA</b>		<b>160.000</b>	<b>50.000</b>	<b>110.000</b>	
	Fiscal	160.000	50.000	110.000	
<b>2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano</b>		<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	
	Fiscal	90.000	0	90.000	
<b>2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo</b>		<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	
	Fiscal	90.000	0	90.000	
<b>2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA</b>		<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	
	Fiscal	350.000	0	350.000	
<b>2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA</b>		<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	
	Fiscal	350.000	0	350.000	
<b>2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	
	Seguridade Social	50.000	0	50.000	
<b>2145 Concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e cultural, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias</b>		<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	
	Fiscal	70.000	0	70.000	
<b>2146 Execução de Editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e á manutenção de agentes, de espaços, iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa</b>		<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	
	Fiscal	150.000	0	150.000	
<b>2147 Locação de Software</b>		<b>180.000</b>	<b>120.000</b>	<b>60.000</b>	
	Fiscal	180.000	120.000	60.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos do Fontes	Outras

			Tesouro	Fontes
2148 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar		3.365.000	0	3.365.000
	Seguridade Social	3.365.000	0	3.365.000
2150 PREVINE BRASIL		300.000	0	300.000
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
2180 Elaboração de Projeto e Estudos Ambientais para processo de licenciamento		202.000	1.000	201.000
	Fiscal	202.000	1.000	201.000
2181 Criação do Espaço Educacional do Agricultor		184.000	2.000	182.000
	Fiscal	184.000	2.000	182.000
2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		80.000	40.000	40.000
	Seguridade Social	80.000	40.000	40.000
2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19		306.500	0	306.500
	Seguridade Social	306.500	0	306.500
2200 Manutenção da Secretaria M da Juventude		385.000	285.000	100.000
	Fiscal	385.000	285.000	100.000
2201 Apoio psicopedagógico/vocacional para jovens estudantes		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
2202 Apoio a grupos culturais voltados à juventude		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2203 Incentivo à inserção dos Jovens na prática de esportes radicais		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
2205 Desenvolvimento de Ações de lazer para a juventude		155.000	55.000	100.000
	Fiscal	155.000	55.000	100.000
2206 Capacitação profissional de jovens		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2207 Elaboração e Implementação de projetos de inclusão e apoio ao jovem com deficiência		80.000	30.000	50.000
	Seguridade Social	80.000	30.000	50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos do Outras Fontes
2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS		1.500.000	0	1.500.000
	Seguridade Social	1.500.000	0	1.500.000
9001 Reserva de Contingencia		4.095.000	0	4.095.000
	Fiscal	4.095.000	0	4.095.000
9002 Reserva de contingencia		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
	<b>Total</b>	<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
	Fiscal:	130.686.406	35.635.100	95.051.306
	Seguridade:	50.066.000	10.654.000	39.412.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal de Goianinha	4.800.000	4.800.000	0	
1001 Ampliação para melhorias na estrutura da sede do Poder Legislativo Municipal	100.000	100.000	0	
1002 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	150.000	150.000	0	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.540.000	3.540.000	0	
2113 Pagamento de Verba Indenizatória	1.010.000	1.010.000	0	
02.001 Gabinete do Prefeito	2.167.000	1.934.000	233.000	
1076 Aquisição de Veículos	50.000	50.000	0	
2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	396.000	354.000	42.000	
2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	825.000	725.000	100.000	

2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal	254.000	219.000	35.000
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	320.000	296.000	24.000
2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	322.000	290.000	32.000
<b>03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças</b>	<b>8.556.000</b>	<b>7.379.000</b>	<b>1.177.000</b>
1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	85.000	30.000	55.000
1004 Amortizacao da Divida Junto ao INSS	575.000	575.000	0
1005 Amortizacao da Divida Junto CAERN	30.000	30.000	0
1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS	460.000	460.000	0
1007 Amortizacao da divida juntos aos precatórios e requisitórios	665.000	665.000	0
1008 Amortizacao da Divida junto a COSERN	315.000	315.000	0
1009 Amortizacao da Divida junto ao PASEP	375.000	345.000	30.000
1010 Amortizacao da Divida junto ao Fundo de Previdencia Municipal	775.000	775.000	0
1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	140.000	70.000	70.000
1125 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública	94.000	94.000	0
2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças	2.932.000	2.275.000	657.000
2009 Contribuicao a AMLAP, FEMURN E CNM	250.000	250.000	0
2010 Manutencao da Junta do Servicos Militar	70.000	45.000	25.000
2011 Contribuicao para Formacao PASEP	530.000	410.000	120.000
2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almojarifado	115.000	80.000	35.000
2013 Recolhimento previdenciario ao INSS	460.000	460.000	0
2014 Recolhimento previdenciario ao GOIANINHA PREV	265.000	235.000	30.000
2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	240.000	145.000	95.000
2147 Locação de Software	180.000	120.000	60.000
<b>04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao</b>	<b>831.000</b>	<b>740.000</b>	<b>91.000</b>
1011 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
1079 Construção de Sede para Funcionamento da Secretaria	50.000	50.000	0
2015 Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao	681.000	625.000	56.000
2137 Locação de Sistemas de Informática	80.000	55.000	25.000
<b>05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>8.600.000</b>	<b>1.810.000</b>	<b>6.790.000</b>
1013 Construcao e Reforma de Porticos	280.000	50.000	230.000
1015 Construcao e/ou Reconstrucao de Pavimentacao em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas	1.950.000	50.000	1.900.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1016 Reforma do Prédio Sede da Secretaria M de Infraestrutura	130.000	80.000	50.000
1017 Construcao e Reforma de Pracas Publicas	330.000	100.000	230.000
1018 Aquisicao de Imoveis	90.000	50.000	40.000
1019 Aquisicao de Veiculos e outros Equipamentos	260.000	50.000	210.000
1020 Construção e reforma de Passagem Molhada	1.370.000	20.000	1.350.000
1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	230.000	90.000	140.000
1027 Construcao e manutencao de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	340.000	20.000	320.000
1080 Reforma do Centro Comercial	95.000	15.000	80.000
1081 Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação Asfáltica	480.000	20.000	460.000
1082 Urbanização da Lagoa	530.000	30.000	500.000
1211 Implantação de Sistema de Energia Renovável	1.300.000	550.000	750.000
2016 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	830.000	535.000	295.000
2018 Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	215.000	110.000	105.000
2124 Adequação e Modernização da Feira Livre	170.000	40.000	130.000
<b>06.001 Secretaria Municipal de Saude</b>	<b>1.234.000</b>	<b>177.000</b>	<b>1.057.000</b>
1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	240.000	10.000	230.000
1077 Construção e Reconstrução de Unidades Habitacionais	350.000	20.000	330.000
1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias	370.000	20.000	350.000
1088 Construção de Estação de Tratamento	155.000	20.000	135.000
1089 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
2021 Manutencao das Atividades do Setor de Saneamento	69.000	57.000	12.000
<b>06.002 Fundo Municipal de Saude</b>	<b>40.489.500</b>	<b>7.337.000</b>	<b>33.152.500</b>
1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	940.000	0	940.000
1036 Aquisicao de Ambulancias e Outros Equipamentos	350.000	0	350.000
1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica	295.000	0	295.000
1038 Investimento em Exercício Anterior	50.000	0	50.000
1039 Aquisicao de Imoveis	80.000	20.000	60.000
1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde	360.000	10.000	350.000
1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	290.000	20.000	270.000

1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação	340.000	25.000	315.000
1280 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	150.000	0	150.000
1281 Aquisição de Veículos e Equipamentos	150.000	0	150.000
1282 Aquisição de Veículos e Equipamentos	150.000	0	150.000
1290 Energias Renováveis	500.000	250.000	250.000
2022 Prevenção e Controle a Saúde do Homem, da Mulher, Adolescentes, P.com Deficiência, ISTs, Hepatites Virais	150.000	20.000	130.000
2023 Manutenção da Secretaria M de Saude	245.000	150.000	95.000
2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF	3.615.000	475.000	3.140.000
2025 Atenção Primária à Saúde - ACS	4.295.000	370.000	3.925.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	1.670.000	0	1.670.000
2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB	1.624.000	423.000	1.201.000
2028 Atenção Primária à Saúde - NASF	1.115.000	182.000	933.000
2029 Atenção primária à Saúde - PSE	97.000	31.000	66.000
2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saude	2.104.000	1.716.000	388.000
2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ	1.415.000	0	1.415.000
2032 Manutenção das Atividades do Programa CEGONHA	119.000	48.000	71.000
2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador	85.000	10.000	75.000
2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II	1.407.000	307.000	1.100.000
2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saude	280.000	30.000	250.000
2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipa l de Saude	35.000	35.000	0
2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC	5.845.000	1.645.000	4.200.000
2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	972.000	130.000	842.000
2039 Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontologicas	1.440.000	265.000	1.175.000
2040 Manutenção das Atividades do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	340.000	70.000	270.000
2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	495.000	165.000	330.000
2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1.880.000	520.000	1.360.000
2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos	1.165.000	300.000	865.000
2126 Contribuição a Consórcios de Saúde	65.000	30.000	35.000
2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde	400.000	50.000	350.000
2138 Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado	375.000	0	375.000
2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados	50.000	0	50.000
2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar	3.365.000	0	3.365.000
2150 PREVINE BRASIL	300.000	0	300.000
2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	80.000	40.000	40.000
2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19	306.500	0	306.500
2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS	1.500.000	0	1.500.000
<b>07.001 Secretaria M de Educação</b>	<b>69.317.000</b>	<b>10.719.000</b>	<b>58.598.000</b>
1041 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 30%	1.000.000	0	1.000.000
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 30%	1.100.000	0	1.100.000
1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras	60.000	60.000	0
1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil	450.000	90.000	360.000
1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática	490.000	160.000	330.000
1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	1.760.000	300.000	1.460.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental	340.000	200.000	140.000
1048 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	60.000	60.000	0
1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares	275.000	100.000	175.000
1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%	1.000.000	0	1.000.000
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%	900.000	0	900.000
1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%	160.000	0	160.000
1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%	80.000	0	80.000
1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil	1.295.000	350.000	945.000
1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	500.000	250.000	250.000
1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil	240.000	220.000	20.000
1097 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais	420.000	200.000	220.000
1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional	300.000	250.000	50.000
1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	105.000	55.000	50.000

1123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%	50.000	0	50.000			
1146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	700.000	0	700.000			
1147 MATERIAL DIDÁTICO	500.000	0	500.000			
1148 MANUTENÇÃO PREDIAL	150.000	0	150.000			
1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável	1.200.000	100.000	1.100.000			
2043 Manut.Conselho Munic.de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar	21.000	16.000	5.000			
2044 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental	470.000	50.000	420.000			
2045 Manutenção da Secretaria M de Educação	5.125.000	1.035.000	4.090.000			
2046 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Fundamental	740.000	0	740.000			
2047 Manutencao do Ensino Fundamental	4.750.000	3.650.000	1.100.000			
2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT/Fundamental	420.000	150.000	270.000			
2049 Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	6.450.000	0	6.450.000			
2050 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	18.660.000	0	18.660.000			
2051 Programa Estadual de Transporte Escolar -PETERN/Fundamental	575.000	150.000	425.000			
2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%	150.000	0	150.000			
2053 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%	300.000	0	300.000			
2054 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Mais Educacao	130.000	50.000	80.000			
2055 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	110.000	55.000	55.000			
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00					
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>			
2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	105.000	105.000	0			
2057 Manutencao do PDDE - Dinheiro Direto na Escola	20.000	0	20.000			
2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho Acadêmico	110.000	110.000	0			
2059 Manutencao do Ensino Medio	50.000	50.000	0			
2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio	200.000	80.000	120.000			
2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio	335.000	50.000	285.000			
2062 Manutencao do Transporte Escolar- Univer sitarios	150.000	50.000	100.000			
2063 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE	272.000	60.000	212.000			
2064 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR	272.000	60.000	212.000			
2065 Manutencao do Ensino Infantil - CRECHE	975.000	955.000	20.000			
2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR	955.000	955.000	0			
2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%	2.375.000	0	2.375.000			
2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%	3.375.000	0	3.375.000			
2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%	2.115.000	0	2.115.000			
2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	3.185.000	0	3.185.000			
2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	360.000	120.000	240.000			
2072 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil	130.000	0	130.000			
2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%	100.000	0	100.000			
2074 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%	170.000	0	170.000			
2075 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	85.000	60.000	25.000			
2076 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE EJA	187.000	55.000	132.000			
2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA	185.000	80.000	105.000			
2078 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%	260.000	0	260.000			
2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%	650.000	0	650.000			
2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	150.000	150.000	0			
2081 Manutencao da Educacao Especial	100.000	98.000	2.000			
2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	170.000	30.000	140.000			
2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	55.000	0	55.000			
2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	95.000	0	95.000			
2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	160.000	50.000	110.000			
2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	90.000	0	90.000			
2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	90.000	0	90.000			
2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	350.000	0	350.000			
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00					
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>			
2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA	350.000	0	350.000			
<b>08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social</b>	<b>480.000</b>	<b>186.000</b>	<b>294.000</b>			
1057 Construção e/ou Melhorias de Unidades Habitacionais 1058 Aquisicao de Imoveis	250.000	60.000	50.000	25.000	200.000	35.000
2090 Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	58.000	29.000	29.000			



2092 Recup.de Unid. Habit. Atraves de Doacao de Materias e Ajuda Financeira	60.000	30.000	30.000
2093 Manutencao do Setor de Habitacao	52.000	52.000	0
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>7.320.500</b>	<b>2.539.000</b>	<b>4.781.500</b>
1059 Aquisicao de Equip.e Mateiral Permanente	60.000	25.000	35.000
1060 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	160.000	15.000	145.000
1061 Aquisicao de Imoveis	35.000	15.000	20.000
1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistencia Social - CRAS	310.000	25.000	285.000
1114 Construção do Centro de Convivência para Idosos	245.000	25.000	220.000
1115 Reforma de Unidades de Assistenciais	165.000	20.000	145.000
1116 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000	0	60.000
1117 Reforma da Sede do SCFV	85.000	15.000	70.000
1118 Construção e Instalação da Sede do CREAS	410.000	0	410.000
1145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E / OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO	430.000	70.000	360.000
1206 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	120.000	20.000	100.000
1207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000	20.000	65.000
2091 Manutencao do Conselho Municipal dos Dir eitos da Crianca e do Adolescente -CMDCA	66.000	46.000	20.000
2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais	25.000	25.000	0
2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	317.000	88.000	229.000
2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	120.000	120.000	0
2097 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento a Crianças e Adolescentes	120.000	20.000	100.000
2098 Manutenção do Abrigo ao Menor Infrator	32.000	7.000	25.000
2099 Concessao de beneficios Eventuais	280.000	150.000	130.000
2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	748.000	182.000	566.000
2101 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento à Família	145.000	50.000	95.000
2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social	70.000	20.000	50.000
2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS	355.000	115.000	240.000
2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã	715.000	350.000	365.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social	777.000	661.000	116.000
2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF	373.000	109.000	264.000
2107 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11.000	11.000	0
2108 Índice de Gestao Descentralizada - IGD-SUAS	105.000	0	105.000
2109 Programa BPC Escola	32.000	0	32.000
2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	516.500	209.000	307.500
2120 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	45.000	0	45.000
2133 Implementação da Sala Lilás	150.000	35.000	115.000
2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora	153.000	91.000	62.000
<b>09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>3.587.000</b>	<b>1.286.000</b>	<b>2.301.000</b>
1063 Revitalizacao das Margens de Acudes e/ou Barreiros Publicos	80.000	35.000	45.000
1064 Const e Instalacao Viveiros Comunitarios	120.000	55.000	65.000
1065 Aquisicao de Imoveis	30.000	30.000	0
1083 Construção e Instalação de Matadouro	295.000	15.000	280.000
1084 Construção, Instalação e Reforma do Mercado Público	305.000	25.000	280.000
1119 Aquisição de Equipamentos de Produção	170.000	0	170.000
1120 Construção de Poços Tubulares	70.000	0	70.000
1121 Construção e Instalação de Galpão para Avicultura	135.000	0	135.000
1122 Construção de Curral Público	70.000	35.000	35.000
1150 Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas	402.000	1.000	401.000
1151 Aquisição de Câmara Fria e freezer	122.000	1.000	121.000
1202 Construção e Instalação de Parque de Exposição de Animais	145.000	55.000	90.000
1203 Transferência a Instituições e Associações sem Fins Lucrativos	125.000	35.000	90.000
2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais	115.000	100.000	15.000
2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes,Insumos e Vacinas	90.000	45.000	45.000
2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	854.000	732.000	122.000
2134 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	275.000	120.000	155.000
2181 Criação do Espaço Educacional do Agricultor	184.000	2.000	182.000
<b>10.001 Secretaria M de Desenvol. Econômico e Turismo</b>	<b>1.091.000</b>	<b>447.000</b>	<b>644.000</b>
1066 Aquisicao de Equipamentos e materiais Permanentes	35.000	10.000	25.000
1067 Desenvolvimento da Infraestrutura do Polo Industrial	225.000	55.000	170.000
1068 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	40.000	20.000	20.000
1069 Construcao e Ampliacao de Terminal Turistico	200.000	25.000	175.000

1070 Criacao e Manutencao de Rotas Turisticas	30.000	20.000	10.000
1204 Construcao do Mercado de Artesanato	195.000	25.000	170.000
2116 Logistica Turistica para Agentes Locais	25.000	15.000	10.000
2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo	341.000	277.000	64.000
<b>11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico</b>	<b>1.939.000</b>	<b>801.000</b>	<b>1.138.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1071 Construcao e Manutencao de Aterro Sanitário	100.000	20.000	80.000
1072 Aquisicao de Veiculos e Outros equipamentos	30.000	30.000	0
1073 Construcao de Espaco para Destinacao de Animais Apreendidos	50.000	0	50.000
1074 Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua	170.000	20.000	150.000
1075 Perfuracao/Instalacao de Poços Tubulares	115.000	0	115.000
1205 Construcao de Parque Ambiental	220.000	20.000	200.000
2118 Conclusao da Elaboracao do Plano Municipal de Saneamento Basico	100.000	20.000	80.000
2119 Elaboracao e Execuciao do Plano Diretor	70.000	30.000	40.000
2122 Manutencao da Sec. M. de Des.Ambiental e Urbanistico	849.000	627.000	222.000
2148 Manutencao do Fundo Municipal de Meio Ambiente	33.000	33.000	0
2180 Elaboracao de Projeto e Estudos Ambientais para processo de licenciamento	202.000	1.000	201.000
<b>12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	<b>7.969.000</b>	<b>2.215.000</b>	<b>5.754.000</b>
1012 Construcao e manutencao da Destinacao Final do Lixo	320.000	75.000	245.000
1014 Ampliacao e Modernizacao de Cemiterios	110.000	55.000	55.000
1021 Ampliacao da Rede Pública de Energia	290.000	55.000	235.000
1022 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos	190.000	20.000	170.000
1023 Urbanizacao de calçadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros	265.000	55.000	210.000
1024 Implantacao de Acessibilidade em Predios Publicos	70.000	20.000	50.000
1025 Aquisicao de Imoveis	50.000	25.000	25.000
1085 Recuperação, Readequação e Drenagem de Estradas Vicinais	215.000	35.000	180.000
2017 Manutencao e Ampliacao da Rede Publica de Energia Elétrica	1.550.000	100.000	1.450.000
2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.220.000	780.000	2.440.000
2020 Manutencao da Secretaria M de Serviços Urbanos	1.689.000	995.000	694.000
<b>13.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>2.286.000</b>	<b>1.034.000</b>	<b>1.252.000</b>
1052 Construcao e Manutencao de Espacos Culturais	70.000	20.000	50.000
1105 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	15.000	3.000	12.000
1106 Investimento em exercicio Anterior	5.000	5.000	0
1108 Construcao e Instalacao de Biblioteca Municipal	37.000	12.000	25.000
1109 Construcao e Manutencao da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira	120.000	50.000	70.000
1110 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes	105.000	45.000	60.000
1111 Aquisicao e Manutencao de Biblioteca Pública Digital	50.000	15.000	35.000
1113 Construcao e manutencao do Museu	150.000	25.000	125.000
1124 Construcao de Teatro	150.000	20.000	130.000
1149 INCENTIVO DA LEI ALDIR BLANC	20.000	0	20.000
2083 Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura	831.000	676.000	155.000
2084 Promocao de Atividades Culturais	387.000	82.000	305.000
2085 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes	30.000	30.000	0
2131 Manutencao da Banda de Música Oficial	90.000	45.000	45.000

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural	6.000	6.000	0
2145 Concessao de subsídio mensal para manutencao de espacos artisticos e cultural, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituicoes e organizacoes culturais comunitarias	70.000	0	70.000
2146 Execucao de Editais, chamadas publicas ou outros instrumentos aplicaveis para prêmios, aquisicao de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e á manutencao de agentes, de espacos, iniciativas, de cursos, de producoes, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa	150.000	0	150.000
<b>14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
1028 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos	60.000	25.000	35.000
1029 Construcao de Abrigos para Moto Taxi	40.000	20.000	20.000
1030 Sinalizacao de Ruas e Avenidas	40.000	40.000	0
1031 Construcao de abrigos Rodoviarios	75.000	15.000	60.000
1032 Conclusao de Terminal Rodoviario	350.000	40.000	310.000
1033 Melhoramento da Infraestrutura de Estradas	180.000	45.000	135.000
1201 Aquisicao de Imóveis	20.000	20.000	0

2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	821.000	611.000	210.000
<b>15.001 Secretaria M da Juventude</b>	<b>995.000</b>	<b>650.000</b>	<b>345.000</b>
1170 Implantação de Central de Estágio	120.000	70.000	50.000
1171 Implantação de Central de Apoio ao Jovem Cidadão	90.000	45.000	45.000
2200 Manutenção da Secretaria M da Juventude	385.000	285.000	100.000
2201 Apoio psicopedagógico/vocacional para jovens estudantes	50.000	50.000	0
2202 Apoio a grupos culturais voltados à juventude	35.000	35.000	0
2203 Incentivo à inserção dos Jovens na prática de esportes radicais	35.000	35.000	0
2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude	25.000	25.000	0
2205 Desenvolvimento de Ações de lazer para a juventude	155.000	55.000	100.000
2206 Capacitação profissional de jovens	20.000	20.000	0
2207 Elaboração e Implementação de projetos de inclusão e apoio ao jovem com deficiência	80.000	30.000	50.000
<b>16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer</b>	<b>3.254.406</b>	<b>1.119.100</b>	<b>2.135.306</b>
1053 Construção da Infraestrutura em Campos de Futebol	210.000	20.000	190.000
1054 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	430.000	50.000	380.000
1055 Reforma de Espaços Esportivos	230.000	20.000	210.000
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000	20.000	0
1087 Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia 3ª Idade	180.000	50.000	130.000
1101 Ampliação da Estrutura do Campo de Futebol " NAZARENÃO"	240.000	60.000	180.000
1102 Construção e Manutenção de Unidade de Formação Esportiva	205.000	50.000	155.000
1103 Construção de Campo de Futebol de Areia	75.000	20.000	55.000
1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica	75.000	10.000	65.000
1107 Construção de Área de Lazer	325.000	25.000	300.000
1208 Programa Segundo Tempo	208.406	3.100	205.306
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2086 Manutenção das Atividades do Setor de Esportes	742.000	642.000	100.000
2087 Promoção de Eventos Esportivos e Apoio a Participação de Agressões	190.000	75.000	115.000
2088 Promoção de Parcerias com Entidades Desportivas	80.000	30.000	50.000
2089 Formação de Equipes Desportivas	40.000	40.000	0
2130 Implantação do Conselho Municipal de Esportes	4.000	4.000	0
<b>19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>	<b>13.950.000</b>	<b>0</b>	<b>13.950.000</b>
1200 Construção do Prédio do IPREVGIOIANINHA	500.000	0	500.000
2111 Despesas Administrativas	1.805.000	0	1.805.000
2112 Despesas Previdenciárias	7.550.000	0	7.550.000
9001 Reserva de Contingência	4.095.000	0	4.095.000
<b>99.099 Reserva de Contingência</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
9002 Reserva de contingência	300.000	300.000	0
<b>Total:</b>	<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Despesa Orçamentária por Categoria Econômica</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>132.718.406</b>	<b>36.285.100</b>	<b>96.433.306</b>
	Fiscal	91.339.406	26.491.100	64.848.306
	Seguridade Social	41.379.000	9.794.000	31.585.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>43.639.000</b>	<b>9.704.000</b>	<b>33.935.000</b>
	Fiscal	34.952.000	8.844.000	26.108.000
	Seguridade Social	8.687.000	860.000	7.827.000
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.000	2.000	0

<b>40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>890.000</b>	<b>525.000</b>	<b>365.000</b>
	Fiscal	550.000	380.000	170.000
	Seguridade Social	340.000	145.000	195.000
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>65.000</b>	<b>30.000</b>	<b>35.000</b>
	Seguridade Social	65.000	30.000	35.000
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>164.922.406</b>	<b>43.523.100</b>	<b>121.399.306</b>
	Fiscal	117.723.406	33.709.100	84.014.306
	Seguridade Social	47.199.000	9.814.000	37.385.000
<b>91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS</b>		<b>10.428.000</b>	<b>1.909.000</b>	<b>8.519.000</b>
	Fiscal	8.018.000	1.246.000	6.772.000
	Seguridade Social	2.410.000	663.000	1.747.000
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
	<b>Total</b>	<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
	Fiscal:	130.686.406	35.635.100	95.051.306
	Seguridade:	50.066.000	10.654.000	39.412.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS</b>		<b>7.000.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000.000</b>
	Fiscal	7.000.000	0	7.000.000
<b>03 PENSÕES</b>		<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
	Fiscal	500.000	0	500.000
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		<b>15.195.000</b>	<b>5.050.000</b>	<b>10.145.000</b>
	Fiscal	6.705.000	3.270.000	3.435.000
	Seguridade Social	8.490.000	1.780.000	6.710.000
<b>08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR</b>		<b>564.500</b>	<b>323.000</b>	<b>241.500</b>
	Fiscal	355.000	220.000	135.000
	Seguridade Social	209.500	103.000	106.500
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>40.165.000</b>	<b>9.730.000</b>	<b>30.435.000</b>
	Fiscal	31.135.000	7.420.000	23.715.000
	Seguridade Social	9.030.000	2.310.000	6.720.000
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>16.569.000</b>	<b>4.564.000</b>	<b>12.005.000</b>
	Fiscal	11.792.000	3.122.000	8.670.000
	Seguridade Social	4.777.000	1.442.000	3.335.000
<b>14 DIÁRIAS – CIVIL</b>		<b>390.000</b>	<b>253.000</b>	<b>137.000</b>
	Fiscal	217.000	167.000	50.000
	Seguridade Social	173.000	86.000	87.000
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>1.162.000</b>	<b>52.000</b>	<b>1.110.000</b>
	Fiscal	45.000	35.000	10.000
	Seguridade Social	1.117.000	17.000	1.100.000
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>19 AUXÍLIO-FARDAMENTO</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>190.000</b>	<b>175.000</b>	<b>15.000</b>
	Fiscal	190.000	175.000	15.000
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>12.919.100</b>	<b>3.375.100</b>	<b>9.544.000</b>
	Fiscal	6.646.100	2.239.100	4.407.000
	Seguridade Social	6.273.000	1.136.000	5.137.000
<b>31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>		<b>381.000</b>	<b>186.000</b>	<b>195.000</b>
	Fiscal	327.000	157.000	170.000
	Seguridade Social	54.000	29.000	25.000
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>1.871.000</b>	<b>638.000</b>	<b>1.233.000</b>
	Fiscal	989.000	374.000	615.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	882.000	264.000	618.000
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>206.000</b>	<b>132.000</b>	<b>74.000</b>

	Fiscal	109.000	90.000	19.000
	Seguridade Social	97.000	42.000	55.000
<b>34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>255.000</b>	<b>140.000</b>	<b>115.000</b>
	Fiscal	240.000	125.000	115.000
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>		<b>4.238.806</b>	<b>1.420.500</b>	<b>2.818.306</b>
	Fiscal	2.482.806	927.500	1.555.306
	Seguridade Social	1.756.000	493.000	1.263.000
<b>37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA</b>		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>23.055.500</b>	<b>5.713.500</b>	<b>17.342.000</b>
	Fiscal	17.320.500	4.697.500	12.623.000
	Seguridade Social	5.735.000	1.016.000	4.719.000
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>789.500</b>	<b>570.500</b>	<b>219.000</b>
	Fiscal	677.000	499.000	178.000
	Seguridade Social	112.500	71.500	41.000
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>940.000</b>	<b>525.000</b>	<b>415.000</b>
	Fiscal	550.000	380.000	170.000
	Seguridade Social	390.000	145.000	245.000
<b>46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>660.000</b>	<b>355.000</b>	<b>305.000</b>
	Fiscal	660.000	355.000	305.000
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>558.000</b>	<b>428.000</b>	<b>130.000</b>
	Fiscal	140.000	85.000	55.000
	Seguridade Social	418.000	343.000	75.000
<b>49 AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>		<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	17.000	17.000	0
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>25.454.000</b>	<b>3.813.000</b>	<b>21.641.000</b>
	Fiscal	20.834.000	3.463.000	17.371.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	4.620.000	350.000	4.270.000
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>13.488.000</b>	<b>2.356.000</b>	<b>11.132.000</b>
	Fiscal	9.758.000	1.981.000	7.777.000
	Seguridade Social	3.730.000	375.000	3.355.000
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>925.000</b>	<b>345.000</b>	<b>580.000</b>
	Fiscal	700.000	235.000	465.000
	Seguridade Social	225.000	110.000	115.000
<b>70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>65.000</b>	<b>30.000</b>	<b>35.000</b>
	Seguridade Social	65.000	30.000	35.000
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>3.110.000</b>	<b>2.995.000</b>	<b>115.000</b>
	Fiscal	3.105.000	2.990.000	115.000
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>97.000</b>	<b>82.000</b>	<b>15.000</b>
	Fiscal	85.000	70.000	15.000
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>3.537.000</b>	<b>1.216.500</b>	<b>2.320.500</b>
	Fiscal	2.056.000	828.000	1.228.000
	Seguridade Social	1.481.000	388.500	1.092.500
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>1.355.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>255.000</b>
	Fiscal	1.161.000	1.093.000	68.000
	Seguridade Social	194.000	7.000	187.000
<b>94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>505.000</b>	<b>249.000</b>	<b>256.000</b>
	Fiscal	345.000	185.000	160.000
	Seguridade Social	160.000	64.000	96.000
<b>95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO</b>		<b>105.000</b>	<b>80.000</b>	<b>25.000</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
	Seguridade Social	45.000	20.000	25.000

<b>99 A CLASSIFICAR</b>		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Recursos do Total</b>	<b>Recursos Outras Tesouro</b>	<b>Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>132.718.406</b>	<b>36.285.100</b>	<b>96.433.306</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>83.014.000</b>	<b>20.529.000</b>	<b>62.485.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		72.596.000	18.630.000	53.966.000
3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		7.000.000	0	7.000.000
	Fiscal	7.000.000	0	7.000.000
3.1.90.03 PENSÕES		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.195.000	5.050.000	10.145.000
	Fiscal	6.705.000	3.270.000	3.435.000
	Seguridade Social	8.490.000	1.780.000	6.710.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL		40.165.000	9.730.000	30.435.000
	Fiscal	31.135.000	7.420.000	23.715.000
	Seguridade Social	9.030.000	2.310.000	6.720.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.820.000	2.960.000	3.860.000
	Fiscal	4.185.000	2.080.000	2.105.000
	Seguridade Social	2.635.000	880.000	1.755.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.162.000	52.000	1.110.000
	Fiscal	45.000	35.000	10.000
	Seguridade Social	1.117.000	17.000	1.100.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		57.000	52.000	5.000
	Fiscal	45.000	40.000	5.000
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.192.000	537.000	655.000
	Fiscal	735.000	390.000	345.000
	Seguridade Social	457.000	147.000	310.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		505.000	249.000	256.000
	Fiscal	345.000	185.000	160.000
	Seguridade Social	160.000	64.000	96.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.418.000	1.899.000	8.519.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.749.000	1.604.000	8.145.000
	Fiscal	7.607.000	1.042.000	6.565.000
	Seguridade Social	2.142.000	562.000	1.580.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		669.000	295.000	374.000
	Fiscal	401.000	194.000	207.000
	Seguridade Social	268.000	101.000	167.000
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>190.000</b>	<b>175.000</b>	<b>15.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		190.000	175.000	15.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		190.000	175.000	15.000
	Fiscal	190.000	175.000	15.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>49.514.406</b>	<b>15.581.100</b>	<b>33.933.306</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000	2.000	0
3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		50.000	0	50.000
3.3.40.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		890.000	525.000	365.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		890.000	525.000	365.000
	Fiscal	550.000	380.000	170.000
	Seguridade Social	340.000	145.000	195.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		65.000	30.000	35.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Recursos do Total</b>	<b>Recursos Outras Tesouro</b>	<b>Fontes</b>

3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		65.000	30.000	35.000
	Seguridade Social	65.000	30.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		48.507.406	15.024.100	33.483.306
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		564.500	323.000	241.500
	Fiscal	355.000	220.000	135.000
	Seguridade Social	209.500	103.000	106.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		390.000	253.000	137.000
	Fiscal	217.000	167.000	50.000
	Seguridade Social	173.000	86.000	87.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.919.100	3.375.100	9.544.000
	Fiscal	6.646.100	2.239.100	4.407.000
	Seguridade Social	6.273.000	1.136.000	5.137.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		381.000	186.000	195.000
	Fiscal	327.000	157.000	170.000
	Seguridade Social	54.000	29.000	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.871.000	638.000	1.233.000
	Fiscal	989.000	374.000	615.000
	Seguridade Social	882.000	264.000	618.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		206.000	132.000	74.000
	Fiscal	109.000	90.000	19.000
	Seguridade Social	97.000	42.000	55.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		255.000	140.000	115.000
	Fiscal	240.000	125.000	115.000
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA FÍSICA		4.238.806	1.420.500	2.818.306
	Fiscal	2.482.806	927.500	1.555.306
	Seguridade Social	1.756.000	493.000	1.263.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA		22.765.500	5.558.500	17.207.000
	Fiscal	17.030.500	4.542.500	12.488.000
	Seguridade Social	5.735.000	1.016.000	4.719.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		789.500	570.500	219.000
	Fiscal	677.000	499.000	178.000
	Seguridade Social	112.500	71.500	41.000
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		660.000	355.000	305.000
	Fiscal	660.000	355.000	305.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		558.000	428.000	130.000
	Fiscal	140.000	85.000	55.000
	Seguridade Social	418.000	343.000	75.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Recursos do Total</b>	<b>Recursos Outras Tesouro</b>	<b>Fontes</b>
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		40.000	30.000	10.000
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.304.000	344.500	959.500
	Fiscal	655.000	224.000	431.000
	Seguridade Social	649.000	120.500	528.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.353.000	1.098.000	255.000
	Fiscal	1.161.000	1.093.000	68.000
	Seguridade Social	192.000	5.000	187.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		105.000	80.000	25.000
	Fiscal	60.000	60.000	0

	Seguridade Social	45.000	20.000	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>43.639.000</b>	<b>9.704.000</b>	<b>33.935.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>39.854.000</b>	<b>6.364.000</b>	<b>33.490.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		39.854.000	6.364.000	33.490.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		290.000	155.000	135.000
	Fiscal	290.000	155.000	135.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.454.000	3.813.000	21.641.000
	Fiscal	20.834.000	3.463.000	17.371.000
	Seguridade Social	4.620.000	350.000	4.270.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.488.000	2.356.000	11.132.000
	Fiscal	9.758.000	1.981.000	7.777.000
	Seguridade Social	3.730.000	375.000	3.355.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		372.000	40.000	332.000
	Fiscal	265.000	20.000	245.000
	Seguridade Social	107.000	20.000	87.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>675.000</b>	<b>345.000</b>	<b>330.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		675.000	345.000	330.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		675.000	345.000	330.000
	Fiscal	450.000	235.000	215.000
	Seguridade Social	225.000	110.000	115.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>3.110.000</b>	<b>2.995.000</b>	<b>115.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.100.000	2.985.000	115.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		3.100.000	2.985.000	115.000
	Fiscal	3.095.000	2.980.000	115.000
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
4.6.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	10.000	0
4.6.91.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.395.000	300.000	4.095.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		4.395.000	300.000	4.095.000
	Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Natureza da Despesa	Esfera	Recursos do Total	Recursos Outras Tesouro	Fontes
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Total		
<b>Poder Legislativo</b>		<b>250.000</b>		
<b>01 Câmara Municipal de Goianinha</b>		<b>250.000</b>		
	01.001 Camara Municipal de Goianinha	250.000		
<b>Poder Executivo</b>		<b>39.604.000</b>		
<b>02 Gabinete do Prefeito</b>		<b>91.000</b>		
	02.001 Gabinete do Prefeito	91.000		
<b>03 Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças</b>		<b>330.000</b>		
	03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças	330.000		
<b>04 Secretaria M de Tributação e Arrecadação</b>		<b>70.000</b>		
	04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao	70.000		
<b>05 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>7.335.000</b>		
	05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	7.335.000		
<b>06 Secretaria Municipal de Saude</b>		<b>6.196.000</b>		
	06.001 Secretaria Municipal de Saude	1.122.000		
	06.002 Fundo Municipal de Saude	5.074.000		
<b>07 Secretaria M de Educação</b>		<b>13.810.000</b>		



	07.001 Secretaria M de Educação	13.810.000
<b>08Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social</b>		<b>2.144.000</b>
	08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social	256.000
	08.002 Fundo Municipal de Assistencia Social	1.888.000
<b>09Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>2.108.000</b>
	09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento	2.108.000
<b>10Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo</b>		<b>710.000</b>
	10.001 Secretaria M de Desenvolv. Econômico e Turismo	710.000
<b>11Secretaria M de Desenvolv Ambiental e Urbanismo</b>		<b>753.000</b>
	11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico	753.000
<b>12Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		<b>1.660.000</b>
	12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	1.660.000
<b>13Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>567.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Cultura	567.000
<b>14Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		<b>755.000</b>
	14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	755.000
<b>15Secretaria M da Juventude</b>		<b>335.000</b>
	15.001 Secretaria M da Juventude	335.000
<b>16Secretaria M de Esporte e Lazer</b>		<b>1.910.000</b>
	16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer	1.910.000
<b>19Fundo de Previdência Social Município de Goianinha</b>		<b>830.000</b>
	19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha	830.000
<b>Total</b>		<b>39.854.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Processo Legislativo			4.800.000	4.800.000	0
	01.001 Camara Municipal de Goianinha		4.800.000	4.800.000	0
		1001 Ampliação para melhorias na estrutura da sede do Poder Legislativo Municipal	100.000	100.000	0
		1002 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	150.000	150.000	0
		2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.540.000	3.540.000	0
		2113 Pagamento de Verba Indenizatória	1.010.000	1.010.000	0
0004 Processo Judiciario			396.000	354.000	42.000
	02.001 Gabinete do Prefeito		396.000	354.000	42.000
		2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	396.000	354.000	42.000
0007 Administracao			10.470.000	9.009.000	1.461.000
	02.001 Gabinete do Prefeito		1.449.000	1.290.000	159.000
		1076 Aquisição de Veículos	50.000	50.000	0
		2004 Manutencao do Gabinete do Prefeito	825.000	725.000	100.000
		2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal	254.000	219.000	35.000
		2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	320.000	296.000	24.000
	03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças		8.556.000	7.379.000	1.177.000
		1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	85.000	30.000	55.000
		1004 Amortizacao da Divida Junto ao INSS	575.000	575.000	0
		1005 Amortizacao da Divida Junto CAERN	30.000	30.000	0
		1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS	460.000	460.000	0
		1007 Amortizacao da divida juntos aos precatórios e requisitórios	665.000	665.000	0
		1008 Amortizacao da Divida junto a COSERN	315.000	315.000	0
		1009 Amortizacao da Divida junto ao PASEP	375.000	345.000	30.000
		1010 Amortizacao da Divida junto ao Fundo de Previdencia Municipal	775.000	775.000	0
		1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	140.000	70.000	70.000
		1125 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública	94.000	94.000	0
		2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças	2.932.000	2.275.000	657.000
		2009 Contribuicao a AMLAP, FEMURN E CNM	250.000	250.000	0
		2010 Manutencao da Junta do Servicos Militar	70.000	45.000	25.000
		2011 Contribuicao para Formacao PASEP	530.000	410.000	120.000
		2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoarifado	115.000	80.000	35.000
		2013 Recolhimento previdenciario ao INSS	460.000	460.000	0
		2014 Recolhimento previdenciario ao GOIANINHA PREV	265.000	235.000	30.000

		2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	240.000	145.000	95.000
		2147 Locação de Software	180.000	120.000	60.000
	04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao		80.000	55.000	25.000
		2137 Locação de Sistemas de Informática	80.000	55.000	25.000
	15.001 Secretaria M da Juventude		385.000	285.000	100.000
		2200 Manutenção da Secretaria M da Juventude	385.000	285.000	100.000
0008 Administracao Financeira			<b>772.000</b>	<b>701.000</b>	<b>71.000</b>
	04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao		751.000	685.000	66.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1011 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
		1079 Construção de Sede para Funcionamento da Secretaria	50.000	50.000	0
		2015 Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao	681.000	625.000	56.000
	07.001 Secretaria M de Educação		21.000	16.000	5.000
		2043 Manut.Conselho Munic.de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar	21.000	16.000	5.000
0018 Promocao e Extensao Rural			<b>1.858.000</b>	<b>299.000</b>	<b>1.559.000</b>
	09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento		1.858.000	299.000	1.559.000
		1063 Revitalizacao das Margens de Acudes e/ou Barreiros Publicos	80.000	35.000	45.000
		1064 Const e Instalacao Viveiros Comunitarios	120.000	55.000	65.000
		1065 Aquisicao de Imoveis	30.000	30.000	0
		1083 Construção e Instalação de Matadouro	295.000	15.000	280.000
		1084 Construção, Instalação e Reforma do Mercado Público	305.000	25.000	280.000
		1121 Construção e Instalação de Galpão para Avicultura	135.000	0	135.000
		1122 Construção de Curral Público	70.000	35.000	35.000
		1150 Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas	402.000	1.000	401.000
		1151 Aquisição de Câmara Fria e freezer	122.000	1.000	121.000
		2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais	115.000	100.000	15.000
		2181 Criação do Espaço Educacional do Agricultor	184.000	2.000	182.000
0042 Ensino Fundamental			<b>44.405.000</b>	<b>6.425.000</b>	<b>37.980.000</b>
	07.001 Secretaria M de Educação		44.405.000	6.425.000	37.980.000
		1041 Construcão, Reforma e Ampliacao de Escolas Municipais - 30%	1.000.000	0	1.000.000
		1042 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente - 30%	1.100.000	0	1.100.000
		1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras	60.000	60.000	0
		1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática	490.000	160.000	330.000
		1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	1.760.000	300.000	1.460.000
		1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental	340.000	200.000	140.000
		1048 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	60.000	60.000	0
		1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares	275.000	100.000	175.000
		1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%	160.000	0	160.000
		1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	500.000	250.000	250.000
		1123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%	50.000	0	50.000
		2044 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental	470.000	50.000	420.000
		2045 Manutenção da Secretaria M de Educação	5.125.000	1.035.000	4.090.000
		2046 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Fundamental	740.000	0	740.000
		2047 Manutencao do Ensino Fundamental	4.750.000	3.650.000	1.100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT/Fundamental	420.000	150.000	270.000
		2049 Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	6.450.000	0	6.450.000
		2050 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	18.660.000	0	18.660.000
		2051 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN/Fundamental	575.000	150.000	425.000
		2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%	150.000	0	150.000
		2053 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%	300.000	0	300.000
		2054 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Mais Educacao	130.000	50.000	80.000
		2055 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	110.000	55.000	55.000
		2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	105.000	105.000	0
		2057 Manutencao do PDDE - Dinheiro Direto na Escola	20.000	0	20.000
		2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	95.000	0	95.000

		2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	160.000	50.000	110.000
		2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	350.000	0	350.000
0043 Ensino Medio			<b>585.000</b>	<b>180.000</b>	<b>405.000</b>
	07.001 Secretaria M de Educação		585.000	180.000	405.000
		2059 Manutencao do Ensino Medio	50.000	50.000	0
		2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio	200.000	80.000	120.000
		2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio	335.000	50.000	285.000
0044 Ensino Infantil			<b>21.449.000</b>	<b>3.130.000</b>	<b>18.319.000</b>
	07.001 Secretaria M de Educação		21.449.000	3.130.000	18.319.000
		1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil	450.000	90.000	360.000
		1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%	1.000.000	0	1.000.000
		1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%	900.000	0	900.000
		1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%	80.000	0	80.000
		1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil	1.295.000	350.000	945.000
		1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil	240.000	220.000	20.000
		1097 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
		1146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	700.000	0	700.000
		1147 MATERIAL DIDÁTICO	500.000	0	500.000
		1148 MANUTENÇÃO PREDIAL	150.000	0	150.000
		1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável	1.200.000	100.000	1.100.000
		2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho Acadêmico	110.000	110.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2063 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE	272.000	60.000	212.000
		2064 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR	272.000	60.000	212.000
		2065 Manutencao do Ensino Infantil - CRECHE	975.000	955.000	20.000
		2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR	955.000	955.000	0
		2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%	2.375.000	0	2.375.000
		2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%	3.375.000	0	3.375.000
		2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%	2.115.000	0	2.115.000
		2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	3.185.000	0	3.185.000
		2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	360.000	120.000	240.000
		2072 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil	130.000	0	130.000
		2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%	100.000	0	100.000
		2074 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%	170.000	0	170.000
		2075 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	85.000	60.000	25.000
		2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	55.000	0	55.000
		2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA	350.000	0	350.000
0046 Ensino Jovens e Adultos			<b>1.927.000</b>	<b>450.000</b>	<b>1.477.000</b>
	07.001 Secretaria M de Educação		1.762.000	335.000	1.427.000
		2062 Manutencao do Transporte Escolar- Univer sitarios	150.000	50.000	100.000
		2076 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE EJA	187.000	55.000	132.000
		2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA	185.000	80.000	105.000
		2078 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%	260.000	0	260.000
		2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%	650.000	0	650.000
		2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	150.000	150.000	0
		2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	90.000	0	90.000
		2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	90.000	0	90.000
	15.001 Secretaria M da Juventude		165.000	115.000	50.000
		1170 Implantação de Central de Estágio	120.000	70.000	50.000
		2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude	25.000	25.000	0
		2206 Capacitação profissional de jovens	20.000	20.000	0
0048 Cultura			<b>2.321.000</b>	<b>1.069.000</b>	<b>1.252.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Cultura		2.286.000	1.034.000	1.252.000
		1052 Construção e Manutenção de Espaços Culturais	70.000	20.000	50.000
		1105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000	3.000	12.000
		1106 Investimento em exercício Anterior	5.000	5.000	0
		1108 Construção e Instalação de Biblioteca Municipal	37.000	12.000	25.000

		1109 Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira	120.000	50.000	70.000
		1110 Criação e Manutenção de Espaços Multiculturais Itinerantes	105.000	45.000	60.000
		1111 Aquisição e Manutenção de Biblioteca Pública Digital	50.000	15.000	35.000
		1113 Construção e manutenção do Museu	150.000	25.000	125.000
		1124 Construção de Teatro	150.000	20.000	130.000
		1149 INCENTIVO DA LEI ALDIR BLANC	20.000	0	20.000
		2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	831.000	676.000	155.000
		2084 Promocao de Atividades Culturais	387.000	82.000	305.000
		2085 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes	30.000	30.000	0
		2131 Manutenção da Banda de Música Oficial	90.000	45.000	45.000
		2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural	6.000	6.000	0
		2145 Concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e cultural, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias	70.000	0	70.000
		2146 Execução de Editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e a manutenção de agentes, de espaços, iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa	150.000	0	150.000
	15.001 Secretaria M da Juventude		35.000	35.000	0
		2202 Apoio a grupos culturais voltados à juventude	35.000	35.000	0
0049 Ensino Especial			<b>1.095.000</b>	<b>633.000</b>	<b>462.000</b>
	07.001 Secretaria M de Educação		1.095.000	633.000	462.000
		1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais	420.000	200.000	220.000
		1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional	300.000	250.000	50.000
		1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente 2081 Manutencao da Educacao Especial	105.000 100.000	55.000 98.000	50.000 2.000
		2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	170.000	30.000	140.000
0050 Desporto			<b>3.119.406</b>	<b>1.184.100</b>	<b>1.935.306</b>
	15.001 Secretaria M da Juventude		190.000	90.000	100.000
		2203 Incentivo à inserção dos Jovens na prática de esportes radicais	35.000	35.000	0
		2205 Desenvolvimento de Ações de lazer para a juventude	155.000	55.000	100.000
	16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer		2.929.406	1.094.100	1.835.306
		1053 Construção da Infraestrutura em Campos de Futebol	210.000	20.000	190.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1054 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	430.000	50.000	380.000
		1055 Reforma de Espaços Esportivos	230.000	20.000	210.000
		1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000	20.000	0
		1087 Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia 3ª Idade	180.000	50.000	130.000
		1101 Ampliação da Estrutura do Campo de Futebol " NAZARENÃO"	240.000	60.000	180.000
		1102 Construção e Manutenção de Unidade de Formação Esportiva	205.000	50.000	155.000
		1103 Construção de Campo de Futebol de Areia	75.000	20.000	55.000
		1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica	75.000	10.000	65.000
		1208 Programa Segundo Tempo	208.406	3.100	205.306
		2086 Manutencao das Atividades do Setor de Esportes	742.000	642.000	100.000
		2087 Promocao de Eventos Esportivos e Apoio a Participacao de Agremiacoes	190.000	75.000	115.000
		2088 Promocao de Parcerias com Entidades Des portivas	80.000	30.000	50.000
		2089 Formacao de Equipes Desportivas	40.000	40.000	0
		2130 Implantação do Conselho Municipal de Esportes	4.000	4.000	0
0057 Habitacao			<b>772.000</b>	<b>177.000</b>	<b>595.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Saude		350.000	20.000	330.000
		1077 Construção e Reconstrução de Unidades Habitacionais	350.000	20.000	330.000
	08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social		422.000	157.000	265.000
		1057 Construção e/ou Melhorias de Unidades Habitacionais	250.000	50.000	200.000
		1058 Aquisicao de Imoveis	60.000	25.000	35.000
		2092 Recup.de Unid. Habit. Atraves de Doacao de Materias e Ajuda Financeira	60.000	30.000	30.000
		2093 Manutencao do Setor de Habitacao	52.000	52.000	0
0058 Urbanismo			<b>15.683.000</b>	<b>4.222.000</b>	<b>11.461.000</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		6.770.000	1.230.000	5.540.000
		1013 Construcão e Reforma de Porticos	280.000	50.000	230.000
		1015 Construcão e/ou Reconstrucão de Pavimentacao em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas	1.950.000	50.000	1.900.000
		1016 Reforma do Prédio Sede da Secretaria M de Infraestrutura	130.000	80.000	50.000
		1017 Construcão e Reforma de Pracas Publicas	330.000	100.000	230.000
		1018 Aquisicao de Imoveis	90.000	50.000	40.000

		1019 Aquisicao de Veiculos e outros Equipamentos	260.000	50.000	210.000
		1020 Construção e reforma de Passagem Molhada	1.370.000	20.000	1.350.000
		1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	230.000	90.000	140.000
		1027 Construção e manutenção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	340.000	20.000	320.000
		1080 Reforma do Centro Comercial	95.000	15.000	80.000
		1081 Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação Asfáltica	480.000	20.000	460.000
		2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	830.000	535.000	295.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2018 Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	215.000	110.000	105.000
		2124 Adequação e Modernização da Feira Livre	170.000	40.000	130.000
	09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento		944.000	777.000	167.000
		2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes, Insumos e Vacinas	90.000	45.000	45.000
		2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	854.000	732.000	122.000
	12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		7.969.000	2.215.000	5.754.000
		1012 Construção e manutenção da Destinação Final do Lixo	320.000	75.000	245.000
		1014 Ampliação e Modernização de Cemitérios	110.000	55.000	55.000
		1021 Ampliação da Rede Pública de Energia	290.000	55.000	235.000
		1022 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	190.000	20.000	170.000
		1023 Urbanização de calçadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros	265.000	55.000	210.000
		1024 Implantação de Acessibilidade em Predios Públicos	70.000	20.000	50.000
		1025 Aquisição de Imóveis	50.000	25.000	25.000
		1085 Recuperação, Readequação e Drenagem de Estradas Vicinais	215.000	35.000	180.000
		2017 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	1.550.000	100.000	1.450.000
		2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.220.000	780.000	2.440.000
		2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos	1.689.000	995.000	694.000
0065 Turismo			<b>1.621.000</b>	<b>477.000</b>	<b>1.144.000</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		530.000	30.000	500.000
		1082 Urbanização da Lagoa	530.000	30.000	500.000
	10.001 Secretaria M de Desenvol. Econômico e Turismo		1.091.000	447.000	644.000
		1066 Aquisição de Equipamentos e materiais Permanentes	35.000	10.000	25.000
		1067 Desenvolvimento da Infraestrutura do Polo Industrial	225.000	55.000	170.000
		1068 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	40.000	20.000	20.000
		1069 Construção e Ampliação de Terminal Turístico	200.000	25.000	175.000
		1070 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	30.000	20.000	10.000
		1204 Construção do Mercado de Artesanato	195.000	25.000	170.000
		2116 Logística Turística para Agentes Locais	25.000	15.000	10.000
		2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo	341.000	277.000	64.000
0075 Saude			<b>40.489.500</b>	<b>7.337.000</b>	<b>33.152.500</b>
	06.002 Fundo Municipal de Saude		40.489.500	7.337.000	33.152.500
		1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	940.000	0	940.000
		1036 Aquisição de Ambulancias e Outros Equipamentos	350.000	0	350.000
		1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica	295.000	0	295.000
		1038 Investimento em Exercício Anterior	50.000	0	50.000
		1039 Aquisição de Imóveis	80.000	20.000	60.000
		1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde	360.000	10.000	350.000
		1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	290.000	20.000	270.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação	340.000	25.000	315.000
		1280 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	150.000	0	150.000
		1281 Aquisição de Veículos e Equipamentos	150.000	0	150.000
		1282 Aquisição de Veículos e Equipamentos	150.000	0	150.000
		1290 Energias Renováveis	500.000	250.000	250.000
		2022 Prevenção e Controle a Saúde do Homem, da Mulher, Adolescentes, P.com Deficiência, ISTs, Hepatites Virais	150.000	20.000	130.000
		2023 Manutenção da Secretaria M de Saude	245.000	150.000	95.000
		2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF	3.615.000	475.000	3.140.000

	2025 Atenção Primária à Saúde - ACS	4.295.000	370.000	3.925.000
	2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	1.670.000	0	1.670.000
	2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB	1.624.000	423.000	1.201.000
	2028 Atenção Primária à Saúde - NASF	1.115.000	182.000	933.000
	2029 Atenção primária à Saúde - PSE	97.000	31.000	66.000
	2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.104.000	1.716.000	388.000
	2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ	1.415.000	0	1.415.000
	2032 Manutenção das Atividades do Programa CEGONHA	119.000	48.000	71.000
	2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador	85.000	10.000	75.000
	2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II	1.407.000	307.000	1.100.000
	2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saúde	280.000	30.000	250.000
	2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	35.000	35.000	0
	2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC	5.845.000	1.645.000	4.200.000
	2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	972.000	130.000	842.000
	2039 Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontológicas	1.440.000	265.000	1.175.000
	2040 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	340.000	70.000	270.000
	2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	495.000	165.000	330.000
	2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1.880.000	520.000	1.360.000
	2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos	1.165.000	300.000	865.000
	2126 Contribuição a Consórcios de Saúde	65.000	30.000	35.000
	2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde	400.000	50.000	350.000
	2138 Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado	375.000	0	375.000
	2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados	50.000	0	50.000
	2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar	3.365.000	0	3.365.000
	2150 PREVINE BRASIL	300.000	0	300.000
	2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	80.000	40.000	40.000
	2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19	306.500	0	306.500

PREFEITURA DE GOIANINHA

Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação

			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS	1.500.000	0	1.500.000
0076 Saneamento			<b>984.000</b>	<b>177.000</b>	<b>807.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Saúde		884.000	157.000	727.000
		1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	240.000	10.000	230.000
		1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias	370.000	20.000	350.000
		1088 Construção de Estação de Tratamento	155.000	20.000	135.000
		1089 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
		2021 Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento	69.000	57.000	12.000
	11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico		100.000	20.000	80.000
		2118 Conclusão da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	100.000	20.000	80.000
0077 Proteção ao Meio Ambiente			<b>2.005.000</b>	<b>684.000</b>	<b>1.321.000</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		1.300.000	550.000	750.000
		1211 Implantação de Sistema de Energia Renovável	1.300.000	550.000	750.000
	11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico		705.000	134.000	571.000
		1071 Construção e Manutenção de Aterro Sanitário	100.000	20.000	80.000
		1072 Aquisição de Veículos e Outros equipamentos	30.000	30.000	0
		1073 Construção de Espaço para Destinação de Animais Apreendidos	50.000	0	50.000
		1205 Construção de Parque Ambiental	220.000	20.000	200.000
		2119 Elaboração e Execução do Plano Diretor	70.000	30.000	40.000
		2148 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	33.000	33.000	0
		2180 Elaboração de Projeto e Estudos Ambientais para processo de licenciamento	202.000	1.000	201.000
0078 Recursos Hídricos			<b>1.649.000</b>	<b>767.000</b>	<b>882.000</b>
	09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento		515.000	120.000	395.000
		1119 Aquisição de Equipamentos de Produção	170.000	0	170.000
		1120 Construção de Poços Tubulares	70.000	0	70.000
		2134 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	275.000	120.000	155.000
	11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico		1.134.000	647.000	487.000
		1074 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	170.000	20.000	150.000
		1075 Perfuração/Instalação de Poços Tubulares	115.000	0	115.000
		2122 Manutenção da Sec. M. de Des. Ambiental e Urbanístico	849.000	627.000	222.000
0081 Assistência			<b>7.920.500</b>	<b>2.983.000</b>	<b>4.937.500</b>

	02.001 Gabinete do Prefeito		322.000	290.000	32.000
		2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	322.000	290.000	32.000
	08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social		58.000	29.000	29.000
		2090 Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	58.000	29.000	29.000
	08.002 Fundo Municipal de Assistência Social		7.320.500	2.539.000	4.781.500
		1059 Aquisição de Equip. e Material Permanente	60.000	25.000	35.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1060 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	160.000	15.000	145.000
		1061 Aquisição de Imóveis	35.000	15.000	20.000
		1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	310.000	25.000	285.000
		1114 Construção do Centro de Convivência para Idosos	245.000	25.000	220.000
		1115 Reforma de Unidades de Assistenciais	165.000	20.000	145.000
		1116 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000	0	60.000
		1117 Reforma da Sede do SCFV	85.000	15.000	70.000
		1118 Construção e Instalação da Sede do CREAS	410.000	0	410.000
		1145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E/ OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO	430.000	70.000	360.000
		1206 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	120.000	20.000	100.000
		1207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000	20.000	65.000
		2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA	66.000	46.000	20.000
		2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais	25.000	25.000	0
		2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	317.000	88.000	229.000
		2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	120.000	120.000	0
		2097 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento a Crianças e Adolescentes	120.000	20.000	100.000
		2098 Manutenção do Abrigo ao Menor Infrator	32.000	7.000	25.000
		2099 Concessão de benefícios Eventuais	280.000	150.000	130.000
		2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	748.000	182.000	566.000
		2101 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento à Família	145.000	50.000	95.000
		2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social	70.000	20.000	50.000
		2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS	355.000	115.000	240.000
		2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã	715.000	350.000	365.000
		2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social	777.000	661.000	116.000
		2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF	373.000	109.000	264.000
		2107 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11.000	11.000	0
		2108 Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS	105.000	0	105.000
		2109 Programa BPC Escola	32.000	0	32.000
		2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	516.500	209.000	307.500
		2120 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	45.000	0	45.000
		2133 Implementação da Sala Lilás	150.000	35.000	115.000
		2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora	153.000	91.000	62.000
	15.001 Secretaria M da Juventude		220.000	125.000	95.000
		1171 Implantação de Central de Apoio ao Jovem Cidadão	90.000	45.000	45.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2201 Apoio psicopedagógico/vocacional para jovens estudantes	50.000	50.000	0
		2207 Elaboração e Implementação de projetos de inclusão e apoio ao jovem com deficiência	80.000	30.000	50.000
0088 Transporte Rodoviário			<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
	14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		1.586.000	816.000	770.000
		1028 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	60.000	25.000	35.000
		1029 Construção de Abrigos para Moto Taxi	40.000	20.000	20.000
		1030 Sinalização de Ruas e Avenidas	40.000	40.000	0
		1031 Construção de abrigos Rodoviários	75.000	15.000	60.000
		1032 Conclusão de Terminal Rodoviário	350.000	40.000	310.000
		1033 Melhoria da Infraestrutura de Estradas	180.000	45.000	135.000
		1201 Aquisição de Imóveis	20.000	20.000	0
		2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	821.000	611.000	210.000
0098 Previdência Própria			<b>9.855.000</b>	<b>0</b>	<b>9.855.000</b>
	19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha		9.855.000	0	9.855.000
		1200 Construção do Prédio do IPREVGIOIANINHA	500.000	0	500.000
		2111 Despesas Administrativas	1.805.000	0	1.805.000
		2112 Despesas Previdenciárias	7.550.000	0	7.550.000

0099 Reserva de Contingencia				<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha			4.095.000	0	4.095.000
		9001 Reserva de Contingencia		4.095.000	0	4.095.000
	99.099 Reserva de Contingencia			300.000	300.000	0
		9002 Reserva de contingencia		300.000	300.000	0
0101 Lazer				<b>325.000</b>	<b>25.000</b>	<b>300.000</b>
	16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer			325.000	25.000	300.000
		1107 Construção de Área de Lazer		325.000	25.000	300.000
0102 Abastecimento				<b>270.000</b>	<b>90.000</b>	<b>180.000</b>
	09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento			270.000	90.000	180.000
		1202 Construção e Instalação de Parque de Exposição de Animais		145.000	55.000	90.000
		1203 Transferência a Instituições e Associações sem Fins Lucrativos		125.000	35.000	90.000
<b>Total</b>				<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:				130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:				50.066.000	10.654.000	39.412.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
12. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF				
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 Camara Municipal de Goianinha</b>		<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.800.000	4.800.000	0
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>2.167.000</b>	<b>1.934.000</b>	<b>233.000</b>
	Fiscal	1.845.000	1.644.000	201.000
	Seguridade Social	322.000	290.000	32.000
<b>03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças</b>		<b>8.556.000</b>	<b>7.379.000</b>	<b>1.177.000</b>
	Fiscal	8.556.000	7.379.000	1.177.000
<b>04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao</b>		<b>831.000</b>	<b>740.000</b>	<b>91.000</b>
	Fiscal	831.000	740.000	91.000
<b>05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>8.600.000</b>	<b>1.810.000</b>	<b>6.790.000</b>
	Fiscal	8.600.000	1.810.000	6.790.000
<b>06.001 Secretaria Municipal de Saude</b>		<b>1.234.000</b>	<b>177.000</b>	<b>1.057.000</b>
	Seguridade Social	1.234.000	177.000	1.057.000
<b>06.002 Fundo Municipal de Saude</b>		<b>40.489.500</b>	<b>7.337.000</b>	<b>33.152.500</b>
	Seguridade Social	40.489.500	7.337.000	33.152.500
<b>07.001 Secretaria M de Educação</b>		<b>69.317.000</b>	<b>10.719.000</b>	<b>58.598.000</b>
	Fiscal	69.317.000	10.719.000	58.598.000
<b>08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social</b>		<b>480.000</b>	<b>186.000</b>	<b>294.000</b>
	Seguridade Social	480.000	186.000	294.000
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistencia Social</b>		<b>7.320.500</b>	<b>2.539.000</b>	<b>4.781.500</b>
	Seguridade Social	7.320.500	2.539.000	4.781.500
<b>09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>3.587.000</b>	<b>1.286.000</b>	<b>2.301.000</b>
	Fiscal	3.587.000	1.286.000	2.301.000
<b>10.001 Secretaria M de Desenvol. Econômico e Turismo</b>		<b>1.091.000</b>	<b>447.000</b>	<b>644.000</b>
	Fiscal	1.091.000	447.000	644.000
<b>11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico</b>		<b>1.939.000</b>	<b>801.000</b>	<b>1.138.000</b>
	Fiscal	1.939.000	801.000	1.138.000
<b>12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		<b>7.969.000</b>	<b>2.215.000</b>	<b>5.754.000</b>
	Fiscal	7.969.000	2.215.000	5.754.000
<b>13.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>2.286.000</b>	<b>1.034.000</b>	<b>1.252.000</b>
	Fiscal	2.286.000	1.034.000	1.252.000
<b>14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
	Fiscal	1.586.000	816.000	770.000
<b>15.001 Secretaria M da Juventude</b>		<b>995.000</b>	<b>650.000</b>	<b>345.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	775.000	525.000	250.000
	Seguridade Social	220.000	125.000	95.000
<b>16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer</b>		<b>3.254.406</b>	<b>1.119.100</b>	<b>2.135.306</b>
	Fiscal	3.254.406	1.119.100	2.135.306
<b>19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>		<b>13.950.000</b>	<b>0</b>	<b>13.950.000</b>



	Fiscal	13.950.000	0	13.950.000
<b>99.099 Reserva de Contingencia</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300.000	300.000	0
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000

13. ORGAO.PDF PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 - Câmara Municipal de Goianinha</b>		<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.800.000	4.800.000	0
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>2.167.000</b>	<b>1.934.000</b>	<b>233.000</b>
	Fiscal	1.845.000	1.644.000	201.000
	Seguridade Social	322.000	290.000	32.000
<b>03 - Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças</b>		<b>8.556.000</b>	<b>7.379.000</b>	<b>1.177.000</b>
	Fiscal	8.556.000	7.379.000	1.177.000
<b>04 - Secretaria M de Tributação e Arrecadação</b>		<b>831.000</b>	<b>740.000</b>	<b>91.000</b>
	Fiscal	831.000	740.000	91.000
<b>05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>8.600.000</b>	<b>1.810.000</b>	<b>6.790.000</b>
	Fiscal	8.600.000	1.810.000	6.790.000
<b>06 - Secretaria Municipal de Saude</b>		<b>41.723.500</b>	<b>7.514.000</b>	<b>34.209.500</b>
	Seguridade Social	41.723.500	7.514.000	34.209.500
<b>07 - Secretaria M de Educação</b>		<b>69.317.000</b>	<b>10.719.000</b>	<b>58.598.000</b>
	Fiscal	69.317.000	10.719.000	58.598.000
<b>08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social</b>		<b>7.800.500</b>	<b>2.725.000</b>	<b>5.075.500</b>
	Seguridade Social	7.800.500	2.725.000	5.075.500
<b>09 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>3.587.000</b>	<b>1.286.000</b>	<b>2.301.000</b>
	Fiscal	3.587.000	1.286.000	2.301.000
<b>10 - Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo</b>		<b>1.091.000</b>	<b>447.000</b>	<b>644.000</b>
	Fiscal	1.091.000	447.000	644.000
<b>11 - Secretaria M de Desenvol Ambiental e Urbanismo</b>		<b>1.939.000</b>	<b>801.000</b>	<b>1.138.000</b>
	Fiscal	1.939.000	801.000	1.138.000
<b>12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		<b>7.969.000</b>	<b>2.215.000</b>	<b>5.754.000</b>
	Fiscal	7.969.000	2.215.000	5.754.000
<b>13 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>2.286.000</b>	<b>1.034.000</b>	<b>1.252.000</b>
	Fiscal	2.286.000	1.034.000	1.252.000
<b>14 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
	Fiscal	1.586.000	816.000	770.000
<b>15 - Secretaria M da Juventude</b>		<b>995.000</b>	<b>650.000</b>	<b>345.000</b>
	Fiscal	775.000	525.000	250.000
	Seguridade Social	220.000	125.000	95.000
<b>16 - Secretaria M de Esporte e Lazer</b>		<b>3.254.406</b>	<b>1.119.100</b>	<b>2.135.306</b>
	Fiscal	3.254.406	1.119.100	2.135.306
<b>19 - Fundo de Previdência Social Município de Goianinha</b>		<b>13.950.000</b>	<b>0</b>	<b>13.950.000</b>
	Fiscal	13.950.000	0	13.950.000
<b>99 -</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300.000	300.000	0
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 Câmara Municipal de Goianinha</b>			<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>0</b>
	01.001 Camara Municipal de Goianinha		4.800.000	4.800.000	0
		Fiscal	4.800.000	4.800.000	0
<b>02 Gabinete do Prefeito</b>			<b>2.167.000</b>	<b>1.934.000</b>	<b>233.000</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		2.167.000	1.934.000	233.000
		Fiscal	1.845.000	1.644.000	201.000

		Seguridade Social	322.000	290.000	32.000
<b>03 Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças</b>			<b>8.556.000</b>	<b>7.379.000</b>	<b>1.177.000</b>
	03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças		8.556.000	7.379.000	1.177.000
		Fiscal	8.556.000	7.379.000	1.177.000
<b>04 Secretaria M de Tributação e Arrecadação</b>			<b>831.000</b>	<b>740.000</b>	<b>91.000</b>
	04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao		831.000	740.000	91.000
		Fiscal	831.000	740.000	91.000
<b>05 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			<b>8.600.000</b>	<b>1.810.000</b>	<b>6.790.000</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.600.000	1.810.000	6.790.000
		Fiscal	8.600.000	1.810.000	6.790.000
<b>06 Secretaria Municipal de Saude</b>			<b>41.723.500</b>	<b>7.514.000</b>	<b>34.209.500</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Saude		1.234.000	177.000	1.057.000
		Seguridade Social	1.234.000	177.000	1.057.000
	06.002 Fundo Municipal de Saude		40.489.500	7.337.000	33.152.500
		Seguridade Social	40.489.500	7.337.000	33.152.500
<b>07 Secretaria M de Educação</b>			<b>69.317.000</b>	<b>10.719.000</b>	<b>58.598.000</b>
	07.001 Secretaria M de Educação		69.317.000	10.719.000	58.598.000
		Fiscal	69.317.000	10.719.000	58.598.000
<b>08 Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social</b>			<b>7.800.500</b>	<b>2.725.000</b>	<b>5.075.500</b>
	08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social		480.000	186.000	294.000
		Seguridade Social	480.000	186.000	294.000
	08.002 Fundo Municipal de Assistencia Social		7.320.500	2.539.000	4.781.500
		Seguridade Social	7.320.500	2.539.000	4.781.500
<b>09 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>			<b>3.587.000</b>	<b>1.286.000</b>	<b>2.301.000</b>
	09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento		3.587.000	1.286.000	2.301.000
		Fiscal	3.587.000	1.286.000	2.301.000
<b>10 Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo</b>			<b>1.091.000</b>	<b>447.000</b>	<b>644.000</b>
	10.001 Secretaria M de Desenvol. Econômico e Turismo		1.091.000	447.000	644.000
		Fiscal	1.091.000	447.000	644.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>11 Secretaria M de Desenvol Ambiental e Urbanismo</b>			<b>1.939.000</b>	<b>801.000</b>	<b>1.138.000</b>
	11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico		1.939.000	801.000	1.138.000
		Fiscal	1.939.000	801.000	1.138.000
<b>12 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>			<b>7.969.000</b>	<b>2.215.000</b>	<b>5.754.000</b>
	12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		7.969.000	2.215.000	5.754.000
		Fiscal	7.969.000	2.215.000	5.754.000
<b>13 Secretaria Municipal de Cultura</b>			<b>2.286.000</b>	<b>1.034.000</b>	<b>1.252.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Cultura		2.286.000	1.034.000	1.252.000
		Fiscal	2.286.000	1.034.000	1.252.000
<b>14 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>			<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
	14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		1.586.000	816.000	770.000
		Fiscal	1.586.000	816.000	770.000
<b>15 Secretaria M da Juventude</b>			<b>995.000</b>	<b>650.000</b>	<b>345.000</b>
	15.001 Secretaria M da Juventude		995.000	650.000	345.000
		Fiscal	775.000	525.000	250.000
		Seguridade Social	220.000	125.000	95.000
<b>16 Secretaria M de Esporte e Lazer</b>			<b>3.254.406</b>	<b>1.119.100</b>	<b>2.135.306</b>
	16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer		3.254.406	1.119.100	2.135.306
		Fiscal	3.254.406	1.119.100	2.135.306
<b>19 Fundo de Previdência Social Município de Goianinha</b>			<b>13.950.000</b>	<b>0</b>	<b>13.950.000</b>
	19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha		13.950.000	0	13.950.000
		Fiscal	13.950.000	0	13.950.000
<b>99</b>			<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
	99.099 Reserva de Contingencia		300.000	300.000	0
		Fiscal	300.000	300.000	0
<b>Total</b>			<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:			130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:			50.066.000	10.654.000	39.412.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
15. CATEGORIA E UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
Categoria					
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>132.718.406</b>	<b>36.285.100</b>	<b>96.433.306</b>	
	<b>01.001 - Camara Municipal de Goianinha</b>	<b>4.550.000</b>	<b>4.550.000</b>	<b>0</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.550.000	4.550.000	0	
	<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>2.076.000</b>	<b>1.865.000</b>	<b>211.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.865.000	1.865.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	190.000	0	190.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.000	0	16.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	0	5.000	
	<b>03.001 - Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças</b>	<b>5.121.000</b>	<b>4.284.000</b>	<b>837.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.244.000	4.244.000	0	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	40.000	40.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	787.000	0	787.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	15.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	0	5.000	30.000
	<b>04.001 - Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao</b>	<b>761.000</b>	<b>680.000</b>	<b>81.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	675.000	675.000	0	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	5.000	5.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	74.000	0	74.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	7.000	0	7.000	
	<b>05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>1.175.000</b>	<b>660.000</b>	<b>515.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	640.000	640.000	0	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	20.000	20.000	0	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	0	60.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	380.000	0	380.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	50.000	0	50.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	0	5.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
	<b>06.001 - Secretaria Municipal de Saude</b>	<b>62.000</b>	<b>50.000</b>	<b>12.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	12.000	
	<b>06.002 - Fundo Municipal de Saude</b>	<b>35.330.500</b>	<b>6.927.000</b>	<b>28.403.500</b>	
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.927.000	6.927.000	0	
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.876.000	0	20.876.000	
	16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	3.396.500	0	3.396.500	
	16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.380.000	0	2.380.000	
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	340.000	0	340.000	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	300.000	0	300.000	
	16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	250.000	
	16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	853.000	0	853.000	
	16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.000	0	8.000	
	<b>07.001 - Secretaria M de Educação</b>	<b>55.347.000</b>	<b>8.079.000</b>	<b>47.268.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	0	
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	8.029.000	8.029.000	0	
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	14.140.000	0	14.140.000	
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	22.735.000	0	22.735.000	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	360.000	0	360.000	
	15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	360.000	0	360.000	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	875.000	0	875.000	
	15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.965.000	0	3.965.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	125.000	0	125.000	
	15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	210.000	0	210.000	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	780.000	0	780.000	
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	20.000	
	15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.230.000	0	1.230.000	
	15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	630.000	0	630.000	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	540.000	0	540.000	
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	425.000	0	425.000	
	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	285.000	0	285.000	
	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	443.000	0	443.000	
	15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	45.000	0	45.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	100.000	
<b>08.001 - Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social</b>		<b>164.000</b>	<b>107.000</b>	<b>57.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	107.000	107.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.000	0	57.000	
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>5.397.500</b>	<b>2.337.000</b>	<b>3.060.500</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.337.000	2.337.000	0	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.031.500	0	2.031.500	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	90.000	0	90.000	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	197.000	0	197.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	742.000	0	742.000	
<b>09.001 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>1.449.000</b>	<b>1.027.000</b>	<b>422.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.027.000	1.027.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	417.000	0	417.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	0	5.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>10.001 - Secretaria M de Desenv. Econômico e Turismo</b>		<b>381.000</b>	<b>307.000</b>	<b>74.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	307.000	307.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	72.000	0	72.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	2.000	0	2.000	
<b>11.001 - Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico</b>		<b>1.186.000</b>	<b>703.000</b>	<b>483.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	703.000	703.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	200.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	246.000	0	246.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	30.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	7.000	0	7.000	
<b>12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		<b>6.259.000</b>	<b>1.855.000</b>	<b>4.404.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.855.000	1.855.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.000	0	4.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000	0	2.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.156.000	0	3.156.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.000	0	57.000	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.180.000	0	1.180.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	0	5.000	
<b>13.001 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>1.719.000</b>	<b>884.000</b>	<b>835.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	884.000	884.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	590.000	0	590.000	
	17490000 Outras vinculações de transferências	220.000	0	220.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	25.000	0	25.000	
<b>14.001 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		<b>811.000</b>	<b>606.000</b>	<b>205.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	606.000	606.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	5.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	5.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			

Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	190.000	0	190.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	0	5.000	
<b>15.001 - Secretaria M da Juventude</b>		<b>660.000</b>	<b>530.000</b>	<b>130.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	530.000	530.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	130.000	0	130.000	
<b>16.001 - Secretaria M de Esporte e Lazer</b>		<b>1.344.406</b>	<b>834.100</b>	<b>510.306</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	834.100	834.100	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	205.306	0	205.306	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000	0	300.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	0	5.000	
<b>19.007 - Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>		<b>8.925.000</b>	<b>0</b>	<b>8.925.000</b>	
	18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.550.000	0	7.550.000	
	18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.375.000	0	1.375.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>43.639.000</b>	<b>9.704.000</b>	<b>33.935.000</b>	
<b>01.001 - Camara Municipal de Goianinha</b>		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	250.000	0	
<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>91.000</b>	<b>69.000</b>	<b>22.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.000	69.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	0	22.000	
<b>03.001 - Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças</b>		<b>3.435.000</b>	<b>3.095.000</b>	<b>340.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.095.000	3.095.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	310.000	0	310.000	
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000	0	30.000	
<b>04.001 - Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao</b>		<b>70.000</b>	<b>60.000</b>	<b>10.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	60.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>7.425.000</b>	<b>1.150.000</b>	<b>6.275.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.150.000	1.150.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.690.000	0	1.690.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.850.000	0	1.850.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.365.000	0	1.365.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000	
	17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	200.000	
	17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	700.000	0	700.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.000	0	80.000	
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	30.000	0	30.000	
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	50.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	290.000	0	290.000	
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Saude</b>		<b>1.172.000</b>	<b>127.000</b>	<b>1.045.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	127.000	127.000	0	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	600.000	0	600.000	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	250.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	5.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	190.000	0	190.000	
<b>06.002 - Fundo Municipal de Saude</b>		<b>5.159.000</b>	<b>410.000</b>	<b>4.749.000</b>	
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	410.000	410.000	0	
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	691.000	0	691.000	
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.723.000	0	1.723.000	
	16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	275.000	0	275.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
	16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	465.000	0	465.000	
	16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	950.000	0	950.000	

	16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	40.000	0	40.000	
	16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	485.000	0	485.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	100.000	
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000	0	20.000	
<b>07.001 - Secretaria M de Educação</b>		<b>13.970.000</b>	<b>2.640.000</b>	<b>11.330.000</b>	
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.640.000	2.640.000	0	
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.125.000	0	3.125.000	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	580.000	0	580.000	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.160.000	0	3.160.000	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	810.000	0	810.000	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	305.000	0	305.000	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.590.000	0	1.590.000	
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.105.000	0	1.105.000	
	15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	230.000	0	230.000	
	15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	30.000	0	30.000	
	15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	365.000	0	365.000	
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000	0	30.000	
<b>08.001 - Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social</b>		<b>316.000</b>	<b>79.000</b>	<b>237.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	79.000	79.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	70.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	67.000	0	67.000	
	17540000 Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	100.000	
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>1.923.000</b>	<b>202.000</b>	<b>1.721.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	202.000	202.000	0	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	367.000	0	367.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	740.000	0	740.000	
	16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	395.000	0	395.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	194.000	0	194.000	
	17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	0	25.000	
<b>09.001 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>2.138.000</b>	<b>259.000</b>	<b>1.879.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	259.000	259.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.190.000	0	1.190.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	80.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	474.000	0	474.000	
	17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	100.000	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	35.000	0	35.000	
<b>10.001 - Secretaria M de Desenv. Econômico e Turismo</b>		<b>710.000</b>	<b>140.000</b>	<b>570.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	140.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	410.000	0	410.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	25.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	135.000	0	135.000	
<b>11.001 - Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico</b>		<b>753.000</b>	<b>98.000</b>	<b>655.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	98.000	98.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	350.000	0	350.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	50.000	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	255.000	0	255.000	
<b>12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		<b>1.710.000</b>	<b>360.000</b>	<b>1.350.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	360.000	360.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	355.000	0	355.000	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	135.000	0	135.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	415.000	0	415.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	15.000	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	370.000	0	370.000	

		17540000 Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	60.000
<b>13.001 - Secretaria Municipal de Cultura</b>			<b>567.000</b>	<b>150.000</b>	<b>417.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	150.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	105.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	105.000	0	105.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	207.000	0	207.000
<b>14.001 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>			<b>775.000</b>	<b>210.000</b>	<b>565.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	210.000	210.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	270.000	0	270.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	25.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	150.000	0	150.000
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	10.000
		18990000 Outros Recursos Vinculados	110.000	0	110.000
<b>15.001 - Secretaria M da Juventude</b>			<b>335.000</b>	<b>120.000</b>	<b>215.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	120.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	100.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	115.000
<b>16.001 - Secretaria M de Esporte e Lazer</b>			<b>1.910.000</b>	<b>285.000</b>	<b>1.625.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	285.000	285.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	775.000	0	775.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	430.000	0	430.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	420.000	0	420.000
<b>19.007 - Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>			<b>930.000</b>	<b>0</b>	<b>930.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	930.000	0	930.000
<b>9 Reserva de Contigência</b>			<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
		<b>19.007 - Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>	<b>4.095.000</b>	<b>0</b>	<b>4.095.000</b>
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.095.000	0	4.095.000
		<b>99.099 - Reserva de Contingencia</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	150.000	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	150.000	0
<b>Total</b>			<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:			130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:			50.066.000	10.654.000	39.412.000

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF					
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>	<b>Grupo</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>132.718.406</b>	<b>36.285.100</b>	<b>96.433.306</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		83.014.000	20.529.000	62.485.000
		Fiscal	58.703.000	14.656.000	44.047.000
		Seguridade Social	24.311.000	5.873.000	18.438.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		190.000	175.000	15.000
		Fiscal	190.000	175.000	15.000
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		49.514.406	15.581.100	33.933.306
		Fiscal	32.446.406	11.660.100	20.786.306
		Seguridade Social	17.068.000	3.921.000	13.147.000
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>43.639.000</b>	<b>9.704.000</b>	<b>33.935.000</b>
	4 INVESTIMENTO		39.854.000	6.364.000	33.490.000
		Fiscal	31.397.000	5.619.000	25.778.000
		Seguridade Social	8.457.000	745.000	7.712.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		675.000	345.000	330.000
		Fiscal	450.000	235.000	215.000
		Seguridade Social	225.000	110.000	115.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		3.110.000	2.995.000	115.000
		Fiscal	3.105.000	2.990.000	115.000
		Seguridade Social	5.000	5.000	0

<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.395.000	300.000	4.095.000
		Fiscal	4.395.000	300.000	4.095.000
<b>Total</b>			<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:			130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:			50.066.000	10.654.000	39.412.000

17. FONTE.PDF			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
PREFEITURA DE GOIANINHA			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso						
<b>3 Despesas Correntes</b>				<b>132.718.406</b>	<b>36.285.100</b>		<b>96.433.306</b>	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			83.014.000	20.529.000		62.485.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.529.000	11.529.000		0	
			Fiscal	10.101.000	10.101.000		0	
			Seguridade Social	1.428.000	1.428.000		0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.555.000	4.555.000		0	
			Fiscal	4.555.000	4.555.000		0	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.445.000	4.445.000		0	
			Seguridade Social	4.445.000	4.445.000		0	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		8.310.000	0		8.310.000	
			Fiscal	8.310.000	0		8.310.000	
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		22.730.000	0		22.730.000	
			Fiscal	22.730.000	0		22.730.000	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		210.000	0		210.000	
			Fiscal	210.000	0		210.000	
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		360.000	0		360.000	
			Fiscal	360.000	0		360.000	
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		200.000	0		200.000	
			Fiscal	200.000	0		200.000	
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.965.000	0		3.965.000	
			Fiscal	3.965.000	0		3.965.000	
		15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		210.000	0		210.000	
			Fiscal	210.000	0		210.000	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		45.000	0		45.000	
			Fiscal	45.000	0		45.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		12.523.000	0		12.523.000	
			Seguridade Social	12.523.000	0		12.523.000	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		2.530.000	0		2.530.000	
			Seguridade Social	2.530.000	0		2.530.000	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		2.380.000	0		2.380.000	
			Seguridade Social	2.380.000	0		2.380.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do	Recursos Fontes	Outras
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.005.000	0		1.005.000	
			Seguridade Social	1.005.000	0		1.005.000	
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		7.510.000	0		7.510.000	
			Fiscal	7.510.000	0		7.510.000	
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		450.000	0		450.000	
			Fiscal	450.000	0		450.000	
		18990000 Outros Recursos Vinculados		57.000	0		57.000	
			Fiscal	57.000	0		57.000	



2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA				190.000	175.000	15.000
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			175.000	175.000	0
		Fiscal		175.000	175.000	0
	17040000 Transferência da União Referentes a			15.000	0	15.000
	Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
		Fiscal		15.000	0	15.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				49.514.406	15.581.100	33.933.306
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			9.560.100	9.560.100	0
		Fiscal		8.121.100	8.121.100	0
		Seguridade Social		1.439.000	1.439.000	0
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			3.474.000	3.474.000	0
		Fiscal		3.474.000	3.474.000	0
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			2.482.000	2.482.000	0
		Seguridade Social		2.482.000	2.482.000	0
	15010000 Outros Recursos não Vinculados			65.000	65.000	0
		Fiscal		65.000	65.000	0
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			5.830.000	0	5.830.000
		Fiscal		5.830.000	0	5.830.000
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			5.000	0	5.000
		Fiscal		5.000	0	5.000
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			150.000	0	150.000
		Fiscal		150.000	0	150.000
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			675.000	0	675.000
		Fiscal		675.000	0	675.000
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			125.000	0	125.000
		Fiscal		125.000	0	125.000
	15500000 Transferência do Salário-Educação			780.000	0	780.000
		Fiscal		780.000	0	780.000
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)			20.000	0	20.000
		Fiscal		20.000	0	20.000

PREFEITURA DE GOIANINHA

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.230.000	0	1.230.000	
			Fiscal	1.230.000	0	1.230.000	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		630.000	0	630.000	
			Fiscal	630.000	0	630.000	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		495.000	0	495.000	
			Fiscal	495.000	0	495.000	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		425.000	0	425.000	
			Fiscal	425.000	0	425.000	
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		285.000	0	285.000	
			Fiscal	285.000	0	285.000	
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		443.000	0	443.000	
			Fiscal	443.000	0	443.000	
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		45.000	0	45.000	
			Fiscal	45.000	0	45.000	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		8.353.000	0	8.353.000	
			Seguridade Social	8.353.000	0	8.353.000	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		866.500	0	866.500	
			Seguridade Social	866.500	0	866.500	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		340.000	0	340.000	
			Seguridade Social	340.000	0	340.000	
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		300.000	0	300.000	
			Seguridade Social	300.000	0	300.000	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		250.000	0	250.000	
			Seguridade Social	250.000	0	250.000	
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		853.000	0	853.000	
			Seguridade Social	853.000	0	853.000	
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		8.000	0	8.000	

			Seguridade Social	8.000	0	8.000	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.026.500	0	1.026.500	
			Seguridade Social	1.026.500	0	1.026.500	
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		90.000	0	90.000	
			Seguridade Social	90.000	0	90.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		197.000	0	197.000	
			Seguridade Social	197.000	0	197.000	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		414.306	0	414.306	
			Fiscal	414.306	0	414.306	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		67.000	0	67.000	
			Fiscal	67.000	0	67.000	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		7.428.000	0	7.428.000	
			Fiscal	6.565.000	0	6.565.000	
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		863.000	0	863.000	
			Seguridade Social	138.000	0	138.000	
			Fiscal	138.000	0	138.000	
		17490000 Outras vinculações de transferências		220.000	0	220.000	
			Fiscal	220.000	0	220.000	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		55.000	0	55.000	
			Fiscal	55.000	0	55.000	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.180.000	0	1.180.000	
			Fiscal	1.180.000	0	1.180.000	
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		40.000	0	40.000	
			Fiscal	40.000	0	40.000	
		18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		925.000	0	925.000	
			Fiscal	925.000	0	925.000	
		18990000 Outros Recursos Vinculados		44.000	0	44.000	
			Fiscal	44.000	0	44.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>				<b>43.639.000</b>	<b>9.704.000</b>	<b>33.935.000</b>	
	4 INVESTIMENTO			39.854.000	6.364.000	33.490.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.449.000	3.449.000	0	
			Fiscal	3.089.000	3.089.000	0	
			Seguridade Social	360.000	360.000	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.530.000	2.530.000	0	
			Fiscal	2.530.000	2.530.000	0	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		385.000	385.000	0	
			Seguridade Social	385.000	385.000	0	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.075.000	0	3.075.000	
			Fiscal	3.075.000	0	3.075.000	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		580.000	0	580.000	
			Fiscal	580.000	0	580.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.160.000	0	3.160.000	
			Fiscal	3.160.000	0	3.160.000	
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		810.000	0	810.000	
			Fiscal	810.000	0	810.000	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		305.000	0	305.000	
			Fiscal	305.000	0	305.000	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.590.000	0	1.590.000	
			Fiscal	1.590.000	0	1.590.000	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.105.000	0	1.105.000	
			Fiscal	1.105.000	0	1.105.000	
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		230.000	0	230.000	
			Fiscal	230.000	0	230.000	
		15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		30.000	0	30.000	

			Fiscal	30.000	0	30.000		
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		365.000	0	365.000		
			Fiscal	365.000	0	365.000		
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		691.000	0	691.000		
			Seguridade Social	691.000	0	691.000		
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.673.000	0	1.673.000		
			Seguridade Social	1.673.000	0	1.673.000		
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		275.000	0	275.000		
			Seguridade Social	275.000	0	275.000		
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		465.000	0	465.000		
			Seguridade Social	465.000	0	465.000		
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		1.550.000	0	1.550.000		
			Seguridade Social	1.550.000	0	1.550.000		
		16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		40.000	0	40.000		
			Seguridade Social	40.000	0	40.000		
		16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural à Saúde		475.000	0	475.000		
			vinculados	475.000	0	475.000		
			Seguridade Social	475.000	0	475.000		
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		367.000	0	367.000		
			Seguridade Social	367.000	0	367.000		
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		740.000	0	740.000		
			Seguridade Social	740.000	0	740.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras	
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		375.000	0	375.000		
			Seguridade Social	375.000	0	375.000		
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.565.000	0	5.565.000		
			Fiscal	5.215.000	0	5.215.000		
			Seguridade Social	350.000	0	350.000		
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.705.000	0	2.705.000		
			Fiscal	2.700.000	0	2.700.000		
			Seguridade Social	5.000	0	5.000		
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.214.000	0	4.214.000		
			Fiscal	3.653.000	0	3.653.000		
			Seguridade Social	561.000	0	561.000		
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000	0	20.000		
			Fiscal	20.000	0	20.000		
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		200.000	0	200.000		
			Fiscal	200.000	0	200.000		
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		800.000	0	800.000		
			Fiscal	800.000	0	800.000		
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		105.000	0	105.000		
			Fiscal	105.000	0	105.000		
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		370.000	0	370.000		
			Fiscal	370.000	0	370.000		
		17540000 Recursos de Operações de Crédito		190.000	0	190.000		
			Fiscal	90.000	0	90.000		
			Seguridade Social	100.000	0	100.000		
		17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		155.000	0	155.000		
			Fiscal	110.000	0	110.000		
			Seguridade Social	45.000	0	45.000		
		18020000 Recursos Vinculados Administração		830.000	0	830.000		
			Fiscal	830.000	0	830.000		
		18990000 Outros Recursos Vinculados		435.000	0	435.000		
			Fiscal	435.000	0	435.000		
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			675.000	345.000	330.000		
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		215.000	215.000	0		
			Fiscal	125.000	125.000	0		
			Seguridade Social	90.000	90.000	0		
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000	110.000	0		

PREFEITURA DE GOIANINHA			Fiscal	110.000	110.000	0	
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000	20.000	0	
			Seguridade Social	20.000	20.000	0	
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		50.000	0	50.000	
			Fiscal	50.000	0	50.000	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000	0	50.000	
			Seguridade Social	50.000	0	50.000	
		16350000 Royalties do Petróleo à Saúde		10.000	0	10.000	
			e Gás Natural vinculados				
			Seguridade Social	10.000	0	10.000	
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.000	0	20.000	
			Seguridade Social	20.000	0	20.000	
		17040000 Transferência da União Referentes a		200.000	0	200.000	
		Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais					
			Fiscal	165.000	0	165.000	
			Seguridade Social	35.000	0	35.000	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			3.110.000	2.995.000	115.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.990.000	2.990.000	0	
			Fiscal	2.990.000	2.990.000	0	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.000	5.000	0	
			Seguridade Social	5.000	5.000	0	
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Naturais Exploração de Recursos		15.000	0	15.000	
			Fiscal	15.000	0	15.000	
		18020000 Recursos Vinculados		100.000	0	100.000	
		Administração					
			Fiscal	100.000	0	100.000	
<b>9 Reserva de Contigência</b>				<b>4.395.000</b>	<b>300.000</b>	<b>4.095.000</b>	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			4.395.000	300.000	4.095.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		150.000	150.000	0	
			Fiscal	150.000	150.000	0	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000	150.000	0	
			Fiscal	150.000	150.000	0	
		18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.095.000	0	4.095.000	
			Fiscal	4.095.000	0	4.095.000	
<b>Total</b>				<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>	
Fiscal:				130.686.406	35.635.100	95.051.306	
Seguridade:				50.066.000	10.654.000	39.412.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa							
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras		
01.001 Câmara Municipal de Goianinha		4.800.000	4.800.000	0			
3 Despesas Correntes		4.550.000	4.550.000	0			
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.410.000	2.410.000	0			
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.310.000	2.310.000	0			
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	20.000	0			
	Fiscal	20.000	20.000	0			
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.800.000	1.800.000	0			
	Fiscal	1.800.000	1.800.000	0			
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000	400.000	0			
	Fiscal	400.000	400.000	0			
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000	10.000	0			
	Fiscal	10.000	10.000	0			
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0			
	Fiscal	20.000	20.000	0			
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0			

	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		100.000	100.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.000	99.000	0
	Fiscal	99.000	99.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.140.000</b>	<b>2.140.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.140.000	2.140.000	0
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		650.000	650.000	0
	Fiscal	650.000	650.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.010.000	1.010.000	0
	Fiscal	1.010.000	1.010.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		250.000	250.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>2.167.000</b>	<b>1.934.000</b>	<b>233.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.076.000</b>	<b>1.865.000</b>	<b>211.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.487.000</b>	<b>1.482.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.386.000	1.386.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		125.000	125.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		880.000	880.000	0
	Fiscal	760.000	760.000	0
	Seguridade Social	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000	330.000	0
	Fiscal	270.000	270.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000	35.000	0

	Fiscal	30.000	30.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		11.000	11.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		101.000	96.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.000	73.000	0
	Fiscal	68.000	68.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.000	23.000	5.000
	Fiscal	23.000	18.000	5.000
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>589.000</b>	<b>383.000</b>	<b>206.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		589.000	383.000	206.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000	20.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		30.000	30.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		135.000	68.000	67.000
	Fiscal	125.000	63.000	62.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		16.000	14.000	2.000
	Fiscal	14.000	12.000	2.000
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		110.000	55.000	55.000
	Fiscal	80.000	40.000	40.000
	Seguridade Social	30.000	15.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		222.000	150.000	72.000
	Fiscal	202.000	140.000	62.000
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000	14.000	6.000
	Fiscal	15.000	9.000	6.000
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.000	5.000	4.000
	Fiscal	5.000	3.000	2.000
	Seguridade Social	4.000	2.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>91.000</b>	<b>69.000</b>	<b>22.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>91.000</b>	<b>69.000</b>	<b>22.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		91.000	69.000	22.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		91.000	69.000	22.000
	Fiscal	89.000	67.000	22.000
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
<b>03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças</b>		<b>8.556.000</b>	<b>7.379.000</b>	<b>1.177.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>5.121.000</b>	<b>4.284.000</b>	<b>837.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.250.000</b>	<b>2.220.000</b>	<b>30.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.975.000	1.975.000	0

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000	500.000	0
	Fiscal	500.000	500.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		940.000	940.000	0
	Fiscal	940.000	940.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		410.000	410.000	0
	Fiscal	410.000	410.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		275.000	245.000	30.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000	210.000	0
	Fiscal	210.000	210.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		65.000	35.000	30.000
	Fiscal	65.000	35.000	30.000
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>190.000</b>	<b>175.000</b>	<b>15.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		190.000	175.000	15.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		190.000	175.000	15.000
	Fiscal	190.000	175.000	15.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.681.000</b>	<b>1.889.000</b>	<b>792.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		250.000	250.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		250.000	250.000	0
	Fiscal	250.000	250.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.431.000	1.639.000	792.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000	210.000	140.000
	Fiscal	350.000	210.000	140.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		199.000	139.000	60.000
	Fiscal	199.000	139.000	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		890.000	530.000	360.000
	Fiscal	890.000	530.000	360.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		265.000	195.000	70.000
	Fiscal	265.000	195.000	70.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		455.000	350.000	105.000
	Fiscal	455.000	350.000	105.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		145.000	95.000	50.000
	Fiscal	145.000	95.000	50.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		42.000	40.000	2.000
	Fiscal	42.000	40.000	2.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>3.435.000</b>	<b>3.095.000</b>	<b>340.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>330.000</b>	<b>105.000</b>	<b>225.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		330.000	105.000	225.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000	70.000	70.000
	Fiscal	140.000	70.000	70.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000	35.000	55.000

	Fiscal	90.000	35.000	55.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	0	100.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>3.005.000</b>	<b>2.990.000</b>	<b>15.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.995.000	2.980.000	15.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.995.000	2.980.000	15.000
	Fiscal	2.995.000	2.980.000	15.000
4.6.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	10.000	0
4.6.91.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao</b>		<b>831.000</b>	<b>740.000</b>	<b>91.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>761.000</b>	<b>680.000</b>	<b>81.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>510.000</b>	<b>505.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		475.000	475.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		350.000	350.000	0
	Fiscal	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		35.000	30.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>251.000</b>	<b>175.000</b>	<b>76.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		251.000	175.000	76.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000	25.000	15.000
	Fiscal	40.000	25.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		35.000	25.000	10.000
	Fiscal	35.000	25.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000	35.000	15.000
	Fiscal	50.000	35.000	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		97.000	70.000	27.000
	Fiscal	97.000	70.000	27.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>70.000</b>	<b>60.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>70.000</b>	<b>60.000</b>	<b>10.000</b>

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00



4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.000	60.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
<b>05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>8.600.000</b>	<b>1.810.000</b>	<b>6.790.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.175.000</b>	<b>660.000</b>	<b>515.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>375.000</b>	<b>375.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		330.000	330.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal			
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		45.000	45.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>800.000</b>	<b>285.000</b>	<b>515.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		800.000	285.000	515.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000	50.000	100.000
	Fiscal	150.000	50.000	100.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		115.000	40.000	75.000
	Fiscal	115.000	40.000	75.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		390.000	110.000	280.000
	Fiscal	390.000	110.000	280.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		35.000	20.000	15.000
	Fiscal	35.000	20.000	15.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>7.425.000</b>	<b>1.150.000</b>	<b>6.275.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>7.335.000</b>	<b>1.100.000</b>	<b>6.235.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.335.000	1.100.000	6.235.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.655.000	415.000	5.240.000
	Fiscal	5.655.000	415.000	5.240.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.590.000	595.000	995.000
	Fiscal	1.590.000	595.000	995.000

<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>90.000</b>	<b>50.000</b>	<b>40.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	50.000	40.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		90.000	50.000	40.000
	Fiscal	90.000	50.000	40.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Saude</b>		<b>1.234.000</b>	<b>177.000</b>	<b>1.057.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>62.000</b>	<b>50.000</b>	<b>12.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>62.000</b>	<b>50.000</b>	<b>12.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		62.000	50.000	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000	5.000	2.000
	Seguridade Social	7.000	5.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000	30.000	10.000
	Seguridade Social	40.000	30.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.172.000</b>	<b>127.000</b>	<b>1.045.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.122.000</b>	<b>77.000</b>	<b>1.045.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.122.000	77.000	1.045.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.115.000	70.000	1.045.000
	Seguridade Social	1.115.000	70.000	1.045.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
<b>06.002 Fundo Municipal de Saude</b>		<b>40.489.500</b>	<b>7.337.000</b>	<b>33.152.500</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>35.330.500</b>	<b>6.927.000</b>	<b>28.403.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>21.878.000</b>	<b>4.445.000</b>	<b>17.433.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.628.000	3.867.000	15.761.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.615.000	1.410.000	6.205.000
	Seguridade Social	7.615.000	1.410.000	6.205.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.050.000	1.630.000	6.420.000
	Seguridade Social	8.050.000	1.630.000	6.420.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.310.000	635.000	1.675.000
	Seguridade Social	2.310.000	635.000	1.675.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.112.000	12.000	1.100.000
	Seguridade Social	1.112.000	12.000	1.100.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		12.000	12.000	0
	Seguridade Social	12.000	12.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		401.000	118.000	283.000
	Seguridade Social	401.000	118.000	283.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		128.000	50.000	78.000
	Seguridade Social	128.000	50.000	78.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		2.250.000	578.000	1.672.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.015.000	500.000	1.515.000
	Seguridade Social	2.015.000	500.000	1.515.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		235.000	78.000	157.000
	Seguridade Social	235.000	78.000	157.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.452.500</b>	<b>2.482.000</b>	<b>10.970.500</b>
3.3.40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		50.000	0	50.000
3.3.40.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000	0	50.000
	Seguridade Social	50.000	0	50.000

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		65.000	30.000	35.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		65.000	30.000	35.000
	Seguridade Social	65.000	30.000	35.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.332.500	2.447.000	10.885.500
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		187.500	83.000	104.500
	Seguridade Social	187.500	83.000	104.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		105.000	25.000	80.000
	Seguridade Social	105.000	25.000	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.567.000	902.000	4.665.000
	Seguridade Social	5.567.000	902.000	4.665.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		37.000	12.000	25.000
	Seguridade Social	37.000	12.000	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		157.000	42.000	115.000
	Seguridade Social	157.000	42.000	115.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		55.000	15.000	40.000
	Seguridade Social	55.000	15.000	40.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.231.000	293.000	938.000
	Seguridade Social	1.231.000	293.000	938.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.855.000	683.000	4.172.000
	Seguridade Social	4.855.000	683.000	4.172.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		82.000	52.000	30.000
	Seguridade Social	82.000	52.000	30.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		200.000	200.000	0
	Seguridade Social	200.000	200.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		606.000	100.000	506.000
	Seguridade Social	606.000	100.000	506.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		190.000	5.000	185.000
	Seguridade Social	190.000	5.000	185.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		45.000	20.000	25.000
	Seguridade Social	45.000	20.000	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>5.159.000</b>	<b>410.000</b>	<b>4.749.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>5.074.000</b>	<b>385.000</b>	<b>4.689.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.074.000	385.000	4.689.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.035.000	80.000	1.955.000
	Seguridade Social	2.035.000	80.000	1.955.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.944.000	290.000	2.654.000
	Seguridade Social	2.944.000	290.000	2.654.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		95.000	15.000	80.000
	Seguridade Social	95.000	15.000	80.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.000	20.000	60.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		80.000	20.000	60.000
	Seguridade Social	80.000	20.000	60.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>07.001 Secretaria M de Educação</b>		<b>69.317.000</b>	<b>10.719.000</b>	<b>58.598.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>55.347.000</b>	<b>8.079.000</b>	<b>47.268.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>40.585.000</b>	<b>4.555.000</b>	<b>36.030.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.350.000	4.035.000	29.315.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.700.000	1.315.000	3.385.000
	Fiscal	4.700.000	1.315.000	3.385.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		25.335.000	1.920.000	23.415.000
	Fiscal	25.335.000	1.920.000	23.415.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.555.000	520.000	2.035.000
	Fiscal	2.555.000	520.000	2.035.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		520.000	190.000	330.000
	Fiscal	520.000	190.000	330.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		215.000	65.000	150.000
	Fiscal	215.000	65.000	150.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		7.235.000	520.000	6.715.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.990.000	425.000	6.565.000
	Fiscal	6.990.000	425.000	6.565.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		245.000	95.000	150.000
	Fiscal	245.000	95.000	150.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>14.762.000</b>	<b>3.524.000</b>	<b>11.238.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		65.000	65.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.697.000	3.459.000	11.238.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		195.000	80.000	115.000
	Fiscal	195.000	80.000	115.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		51.000	31.000	20.000
	Fiscal	51.000	31.000	20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.045.500	1.137.500	2.908.000
	Fiscal	4.045.500	1.137.500	2.908.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		803.000	258.000	545.000
	Fiscal	803.000	258.000	545.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.180.000	290.000	890.000
	Fiscal	1.180.000	290.000	890.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.867.500	1.377.500	6.490.000
	Fiscal	7.867.500	1.377.500	6.490.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		50.000	35.000	15.000
	Fiscal	50.000	35.000	15.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		280.000	35.000	245.000
	Fiscal	280.000	35.000	245.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000	5.000	10.000
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>13.970.000</b>	<b>2.640.000</b>	<b>11.330.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>13.810.000</b>	<b>2.530.000</b>	<b>11.280.000</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		13.810.000	2.530.000	11.280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.550.000	1.670.000	5.880.000
	Fiscal	7.550.000	1.670.000	5.880.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.010.000	850.000	5.160.000
	Fiscal	6.010.000	850.000	5.160.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250.000	10.000	240.000
	Fiscal	250.000	10.000	240.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>160.000</b>	<b>110.000</b>	<b>50.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		160.000	110.000	50.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		160.000	110.000	50.000
	Fiscal	160.000	110.000	50.000
<b>08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social</b>		<b>480.000</b>	<b>186.000</b>	<b>294.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>164.000</b>	<b>107.000</b>	<b>57.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		29.000	29.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		4.000	4.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>131.000</b>	<b>74.000</b>	<b>57.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		131.000	74.000	57.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000	18.000	15.000
	Seguridade Social	33.000	18.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000	15.000	15.000
	Seguridade Social	30.000	15.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000	10.000	5.000
	Seguridade Social	15.000	10.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.000	8.000	5.000
	Seguridade Social	13.000	8.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		33.000	18.000	15.000
	Seguridade Social	33.000	18.000	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	3.000	2.000
	Seguridade Social	5.000	3.000	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>316.000</b>	<b>79.000</b>	<b>237.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>256.000</b>	<b>54.000</b>	<b>202.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		256.000	54.000	202.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000	50.000	200.000
	Seguridade Social	250.000	50.000	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000	4.000	2.000
	Seguridade Social	6.000	4.000	2.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		60.000	25.000	35.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		60.000	25.000	35.000
	Seguridade Social	60.000	25.000	35.000
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>7.320.500</b>	<b>2.539.000</b>	<b>4.781.500</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>			
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>5.397.500</b>	<b>2.337.000</b>	<b>3.060.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.165.000</b>	<b>1.160.000</b>	<b>1.005.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.019.000	1.089.000	930.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		840.000	335.000	505.000
	Seguridade Social	840.000	335.000	505.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		845.000	545.000	300.000
	Seguridade Social	845.000	545.000	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		260.000	180.000	80.000
	Seguridade Social	260.000	180.000	80.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		49.000	22.000	27.000
	Seguridade Social	49.000	22.000	27.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000	7.000	18.000
	Seguridade Social	25.000	7.000	18.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		146.000	71.000	75.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000	55.000	65.000
	Seguridade Social	120.000	55.000	65.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000	16.000	10.000
	Seguridade Social	26.000	16.000	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>3.232.500</b>	<b>1.177.000</b>	<b>2.055.500</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		2.000	2.000	0
3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Seguridade Social	2.000	2.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		335.000	140.000	195.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		335.000	140.000	195.000
	Seguridade Social	335.000	140.000	195.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.895.500	1.035.000	1.860.500
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		17.000	15.000	2.000
	Seguridade Social	17.000	15.000	2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		61.000	54.000	7.000
	Seguridade Social	61.000	54.000	7.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		621.000	181.000	440.000
	Seguridade Social	621.000	181.000	440.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA GRATUITA	DISTRIBUIÇÃO	693.000	205.000	488.000
	Seguridade Social	693.000	205.000	488.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000	25.000	15.000
	Seguridade Social	40.000	25.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		455.000	150.000	305.000
	Seguridade Social	455.000	150.000	305.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		752.000	240.000	512.000
	Seguridade Social	752.000	240.000	512.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		25.500	14.500	11.000
PREFEITURA DE GOIANINHA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
			<b>Recursos do</b>	<b>Recursos Outras</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Fontes</b>
	Seguridade Social	25.500	14.500	11.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		185.000	125.000	60.000
	Seguridade Social	185.000	125.000	60.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		29.000	10.500	18.500
	Seguridade Social	29.000	10.500	18.500
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.923.000</b>	<b>202.000</b>	<b>1.721.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.888.000</b>	<b>187.000</b>	<b>1.701.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.888.000	187.000	1.701.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.160.000	125.000	1.035.000

	Seguridade Social	1.160.000	125.000	1.035.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		718.000	59.000	659.000
	Seguridade Social	718.000	59.000	659.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	3.000	7.000
	Seguridade Social	10.000	3.000	7.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>35.000</b>	<b>15.000</b>	<b>20.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		35.000	15.000	20.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000	15.000	20.000
	Seguridade Social	35.000	15.000	20.000
<b>09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>3.587.000</b>	<b>1.286.000</b>	<b>2.301.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.449.000</b>	<b>1.027.000</b>	<b>422.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>452.000</b>	<b>447.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		425.000	425.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	60.000	0
	Fiscal	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		27.000	22.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	2.000	5.000
	Fiscal	7.000	2.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>997.000</b>	<b>580.000</b>	<b>417.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		125.000	35.000	90.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		125.000	35.000	90.000
	Fiscal	125.000	35.000	90.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		872.000	545.000	327.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		145.000	90.000	55.000
	Fiscal	145.000	90.000	55.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		72.000	42.000	30.000
	Fiscal	72.000	42.000	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		170.000	100.000	70.000
	Fiscal	170.000	100.000	70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		445.000	275.000	170.000
	Fiscal	445.000	275.000	170.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0

<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.138.000</b>	<b>259.000</b>	<b>1.879.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.108.000</b>	<b>229.000</b>	<b>1.879.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.108.000	229.000	1.879.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.337.000	221.000	1.116.000
	Fiscal	1.337.000	221.000	1.116.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		771.000	8.000	763.000
	Fiscal	771.000	8.000	763.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>10.001 Secretaria M de Desenvol. Econômico e Turismo</b>		<b>1.091.000</b>	<b>447.000</b>	<b>644.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>381.000</b>	<b>307.000</b>	<b>74.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>187.000</b>	<b>187.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		162.000	162.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		25.000	25.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>194.000</b>	<b>120.000</b>	<b>74.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		194.000	120.000	74.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000	30.000	25.000
	Fiscal	55.000	30.000	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000	15.000	15.000
	Fiscal	30.000	15.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		65.000	35.000	30.000
	Fiscal	65.000	35.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>710.000</b>	<b>140.000</b>	<b>570.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>710.000</b>	<b>140.000</b>	<b>570.000</b>



4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		710.000	140.000	570.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		635.000	110.000	525.000
	Fiscal	635.000	110.000	525.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		75.000	30.000	45.000
	Fiscal	75.000	30.000	45.000
<b>11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico</b>		<b>1.939.000</b>	<b>801.000</b>	<b>1.138.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.186.000</b>	<b>703.000</b>	<b>483.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>422.000</b>	<b>420.000</b>	<b>2.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		405.000	405.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000	120.000	0
	Fiscal	120.000	120.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		220.000	220.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		17.000	15.000	2.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	5.000	2.000
	Fiscal	7.000	5.000	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>764.000</b>	<b>283.000</b>	<b>481.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		764.000	283.000	481.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	30.000	20.000
	Fiscal	50.000	30.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		627.000	186.000	441.000
	Fiscal	627.000	186.000	441.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	10.000	5.000
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>753.000</b>	<b>98.000</b>	<b>655.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>753.000</b>	<b>98.000</b>	<b>655.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		753.000	98.000	655.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		705.000	60.000	645.000
	Fiscal	705.000	60.000	645.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000	38.000	10.000

	Fiscal	48.000	38.000	10.000
<b>12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>		<b>7.969.000</b>	<b>2.215.000</b>	<b>5.754.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>6.259.000</b>	<b>1.855.000</b>	<b>4.404.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>736.000</b>	<b>731.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		660.000	660.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		320.000	320.000	0
	Fiscal	320.000	320.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		220.000	220.000	0
	Fiscal	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		95.000	95.000	0
	Fiscal	95.000	95.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		76.000	71.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000	6.000	5.000
	Fiscal	11.000	6.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>5.523.000</b>	<b>1.124.000</b>	<b>4.399.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.523.000	1.124.000	4.399.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		807.000	200.000	607.000
	Fiscal	807.000	200.000	607.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100.000	45.000	55.000
	Fiscal	100.000	45.000	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.440.000	800.000	3.640.000
	Fiscal	4.440.000	800.000	3.640.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115.000	30.000	85.000
	Fiscal	115.000	30.000	85.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		11.000	4.000	7.000
	Fiscal	11.000	4.000	7.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.710.000</b>	<b>360.000</b>	<b>1.350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.660.000</b>	<b>335.000</b>	<b>1.325.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.660.000	335.000	1.325.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		170.000	35.000	135.000
	Fiscal	170.000	35.000	135.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.185.000	270.000	915.000
	Fiscal	1.185.000	270.000	915.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		305.000	30.000	275.000
	Fiscal	305.000	30.000	275.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>50.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	25.000	25.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	25.000	25.000

	Fiscal	50.000	25.000	25.000
<b>13.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>2.286.000</b>	<b>1.034.000</b>	<b>1.252.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.719.000</b>	<b>884.000</b>	<b>835.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>480.000</b>	<b>480.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		450.000	450.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		30.000	30.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.239.000</b>	<b>404.000</b>	<b>835.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.239.000	404.000	835.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		236.500	121.500	115.000
	Fiscal	236.500	121.500	115.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		152.000	12.000	140.000
	Fiscal	152.000	12.000	140.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		27.000	12.000	15.000
	Fiscal	27.000	12.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		201.500	66.500	135.000
	Fiscal	201.500	66.500	135.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		487.000	112.000	375.000
	Fiscal	487.000	112.000	375.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		90.000	55.000	35.000
	Fiscal	90.000	55.000	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.000	2.000	10.000
	Fiscal	12.000	2.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>567.000</b>	<b>150.000</b>	<b>417.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>567.000</b>	<b>150.000</b>	<b>417.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		567.000	150.000	417.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		497.000	117.000	380.000
	Fiscal	497.000	117.000	380.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.000	28.000	37.000
	Fiscal	65.000	28.000	37.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>		<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>

<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>811.000</b>	<b>606.000</b>	<b>205.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>500.000</b>	<b>495.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		465.000	465.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		35.000	30.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000	25.000	0
	Fiscal	25.000	25.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>311.000</b>	<b>111.000</b>	<b>200.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		311.000	111.000	200.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.000	25.000	100.000
	Fiscal	125.000	25.000	100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000	10.000	40.000
	Fiscal	50.000	10.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		75.000	35.000	40.000
	Fiscal	75.000	35.000	40.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000	5.000	10.000
	Fiscal	15.000	5.000	10.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>775.000</b>	<b>210.000</b>	<b>565.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>755.000</b>	<b>190.000</b>	<b>565.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		755.000	190.000	565.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		675.000	155.000	520.000
	Fiscal	675.000	155.000	520.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000	30.000	40.000
	Fiscal	70.000	30.000	40.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	5.000	5.000
	Fiscal	10.000	5.000	5.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>15.001 Secretaria M da Juventude</b>		<b>995.000</b>	<b>650.000</b>	<b>345.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>660.000</b>	<b>530.000</b>	<b>130.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		170.000	170.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		10.000	10.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>480.000</b>	<b>350.000</b>	<b>130.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		480.000	350.000	130.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000	110.000	50.000
	Fiscal	125.000	85.000	40.000
	Seguridade Social	35.000	25.000	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		55.000	45.000	10.000
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		225.000	155.000	70.000
	Fiscal	170.000	110.000	60.000
	Seguridade Social	55.000	45.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>335.000</b>	<b>120.000</b>	<b>215.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>335.000</b>	<b>120.000</b>	<b>215.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		335.000	120.000	215.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		190.000	65.000	125.000
	Fiscal	130.000	40.000	90.000
	Seguridade Social	60.000	25.000	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		145.000	55.000	90.000
	Fiscal	90.000	40.000	50.000
	Seguridade Social	55.000	15.000	40.000
<b>16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer</b>		<b>3.254.406</b>	<b>1.119.100</b>	<b>2.135.306</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.344.406</b>	<b>834.100</b>	<b>510.306</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>404.000</b>	<b>404.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		397.000	397.000	0

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000	200.000	0
	Fiscal	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0

3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		7.000	7.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>940.406</b>	<b>430.100</b>	<b>510.306</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		80.000	30.000	50.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		80.000	30.000	50.000
	Fiscal	80.000	30.000	50.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		860.406	400.100	460.306
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		242.100	72.100	170.000
	Fiscal	242.100	72.100	170.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		45.000	15.000	30.000
	Fiscal	45.000	15.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000	35.000	25.000
	Fiscal	60.000	35.000	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		172.306	77.000	95.306
	Fiscal	172.306	77.000	95.306
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		252.000	147.000	105.000
	Fiscal	252.000	147.000	105.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		45.000	25.000	20.000
	Fiscal	45.000	25.000	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.910.000</b>	<b>285.000</b>	<b>1.625.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.910.000</b>	<b>285.000</b>	<b>1.625.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.910.000	285.000	1.625.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.675.000	185.000	1.490.000
	Fiscal	1.675.000	185.000	1.490.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		205.000	70.000	135.000
	Fiscal	205.000	70.000	135.000
<b>19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>		<b>13.950.000</b>	<b>0</b>	<b>13.950.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>8.925.000</b>	<b>0</b>	<b>8.925.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>7.960.000</b>	<b>0</b>	<b>7.960.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.960.000	0	7.960.000
3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		7.000.000	0	7.000.000
	Fiscal	7.000.000	0	7.000.000
3.1.90.03 PENSÕES		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000	0	70.000
	Fiscal	70.000	0	70.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>965.000</b>	<b>0</b>	<b>965.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		30.000	0	30.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		935.000	0	935.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		420.000	0	420.000
	Fiscal	420.000	0	420.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>930.000</b>	<b>0</b>	<b>930.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>830.000</b>	<b>0</b>	<b>830.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		830.000	0	830.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000	0	500.000
	Fiscal	500.000	0	500.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000	0	180.000
	Fiscal	180.000	0	180.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	0	100.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>4.095.000</b>	<b>0</b>	<b>4.095.000</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>4.095.000</b>	<b>0</b>	<b>4.095.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.095.000	0	4.095.000

9.9.99.99 A CLASSIFICAR		4.095.000	0	4.095.000
	Fiscal	4.095.000	0	4.095.000
<b>99.099 Reserva de Contingencia</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	300.000	0

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		300.000	300.000	0
	Fiscal	300.000	300.000	0
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
19. FONTE.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		28.068.100	28.068.100	0
	Fiscal	24.751.100	24.751.100	0
	Seguridade Social	3.317.000	3.317.000	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.669.000	10.669.000	0
	Fiscal	10.669.000	10.669.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.487.000	7.487.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
	Seguridade Social	7.337.000	7.337.000	0
15010000 Outros Recursos não Vinculados		65.000	65.000	0
	Fiscal	65.000	65.000	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		17.265.000	0	17.265.000
	Fiscal	17.265.000	0	17.265.000
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		22.735.000	0	22.735.000
	Fiscal	22.735.000	0	22.735.000
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		940.000	0	940.000
	Fiscal	940.000	0	940.000
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		360.000	0	360.000
	Fiscal	360.000	0	360.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.035.000	0	4.035.000
	Fiscal	4.035.000	0	4.035.000
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.965.000	0	3.965.000
	Fiscal	3.965.000	0	3.965.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		935.000	0	935.000
	Fiscal	935.000	0	935.000
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		210.000	0	210.000
	Fiscal	210.000	0	210.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		1.085.000	0	1.085.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Fiscal	1.085.000	0	1.085.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.230.000	0	1.230.000
	Fiscal	1.230.000	0	1.230.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		630.000	0	630.000
	Fiscal	630.000	0	630.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.130.000	0	2.130.000
	Fiscal	2.130.000	0	2.130.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.530.000	0	1.530.000



	Fiscal	1.530.000	0	1.530.000
<b>15710000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>285.000</b>	<b>0</b>	<b>285.000</b>
	Fiscal	285.000	0	285.000
<b>15730000</b> Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		<b>673.000</b>	<b>0</b>	<b>673.000</b>
	Fiscal	673.000	0	673.000
<b>15740000</b> Operações de Crédito Vinculadas à Educação		<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	30.000	0	30.000
<b>15990000</b> Outros Recursos Vinculados à Educação		<b>410.000</b>	<b>0</b>	<b>410.000</b>
	Fiscal	410.000	0	410.000
<b>16000000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>21.567.000</b>	<b>0</b>	<b>21.567.000</b>
	Seguridade Social	21.567.000	0	21.567.000
<b>16010000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>1.723.000</b>	<b>0</b>	<b>1.723.000</b>
	Seguridade Social	1.723.000	0	1.723.000
<b>16020000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		<b>3.396.500</b>	<b>0</b>	<b>3.396.500</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	3.396.500	0	3.396.500
<b>16030000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		<b>275.000</b>	<b>0</b>	<b>275.000</b>
	Seguridade Social	275.000	0	275.000
<b>16040000</b> Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		<b>2.380.000</b>	<b>0</b>	<b>2.380.000</b>
	Seguridade Social	2.380.000	0	2.380.000
<b>16210000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>805.000</b>	<b>0</b>	<b>805.000</b>
	Seguridade Social	805.000	0	805.000
<b>16310000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>1.850.000</b>	<b>0</b>	<b>1.850.000</b>
	Seguridade Social	1.850.000	0	1.850.000
<b>16320000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>
	Seguridade Social	250.000	0	250.000
<b>16340000</b> Operações de Crédito vinculadas à Saúde		<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
<b>16350000</b> Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		<b>1.338.000</b>	<b>0</b>	<b>1.338.000</b>
	Seguridade Social	1.338.000	0	1.338.000
<b>16590000</b> Outros Recursos Vinculados à Saúde		<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>
	Seguridade Social	8.000	0	8.000
<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>2.398.500</b>	<b>0</b>	<b>2.398.500</b>
	Seguridade Social	2.398.500	0	2.398.500
<b>16650000</b> Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		<b>830.000</b>	<b>0</b>	<b>830.000</b>
	Seguridade Social	830.000	0	830.000
<b>16690000</b> Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		<b>592.000</b>	<b>0</b>	<b>592.000</b>
	Seguridade Social	592.000	0	592.000
<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>5.979.306</b>	<b>0</b>	<b>5.979.306</b>
	Fiscal	5.629.306	0	5.629.306

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	350.000	0	350.000
<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>2.772.000</b>	<b>0</b>	<b>2.772.000</b>
	Fiscal	2.767.000	0	2.767.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
<b>17040000</b> Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		<b>11.872.000</b>	<b>0</b>	<b>11.872.000</b>
	Fiscal	10.413.000	0	10.413.000
	Seguridade Social	1.459.000	0	1.459.000
<b>17050000</b> Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		<b>158.000</b>	<b>0</b>	<b>158.000</b>
	Fiscal	158.000	0	158.000
<b>17063110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
	Fiscal	200.000	0	200.000
<b>17063120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>800.000</b>	<b>0</b>	<b>800.000</b>
	Fiscal	800.000	0	800.000

17490000	Outras vinculações de transferências		220.000	0	220.000
		Fiscal	220.000	0	220.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		160.000	0	160.000
		Fiscal	160.000	0	160.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.550.000	0	1.550.000
		Fiscal	1.550.000	0	1.550.000
17540000	Recursos de Operações de Crédito		190.000	0	190.000
		Fiscal	90.000	0	90.000
		Seguridade Social	100.000	0	100.000
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		155.000	0	155.000
		Fiscal	110.000	0	110.000
		Seguridade Social	45.000	0	45.000
18001111	Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		11.645.000	0	11.645.000
		Fiscal	11.645.000	0	11.645.000
18020000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		2.305.000	0	2.305.000
		Fiscal	2.305.000	0	2.305.000
18990000	Outros Recursos Vinculados		536.000	0	536.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	536.000	0	536.000	
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>	
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306	
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
20. REGIAO.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
0001 Goianinha	Fiscal	180.752.406	46.289.100	134.463.306	
		130.686.406	35.635.100	95.051.306	
Seguridade Social		50.066.000	10.654.000	39.412.000	
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>	
Fiscal:		130.686.406	35.635.100	95.051.306	
Seguridade:		50.066.000	10.654.000	39.412.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
21. PODER E ORGAO.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Valor	Total	
Poder Legislativo			<b>4.800.000</b>	
	Câmara Municipal de Goianinha	4.800.000		
Poder Executivo			<b>175.952.406</b>	
	Gabinete do Prefeito	2.167.000		
	Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças	8.556.000		
	Secretaria M de Tributação e Arrecadação	831.000		
	Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.600.000		
	Secretaria Municipal de Saude	41.723.500		
	Secretaria M de Educação	69.317.000		
	Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social	7.800.500		
	Secretaria M de Agricultura e Abastecimento	3.587.000		
	Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo	1.091.000		
	Secretaria M de Desenvol Ambiental e Urbanismo	1.939.000		
	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	7.969.000		
	Secretaria Municipal de Cultura	2.286.000		
	Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1.586.000		
	Secretaria M da Juventude	995.000		
	Secretaria M de Esporte e Lazer	3.254.406		
	Fundo de Previdência Social Município de Goianinha	13.950.000		
		300.000		

<b>Total:</b>					<b>180.752.406</b>
---------------	--	--	--	--	--------------------

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
22. EVOLUCAO DA DESPESA.PDF		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2021	Parte Relativa %	Fixada - 2022	Parte Relativa %	Prevista - 2023
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	66.862.403,22	64,81	74.806.280,00	49,77	83.014.000,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	203.297,70	0,20	523.787,00	0,35	190.000,00
Outras Despesas Correntes	28.499.765,58	27,63	37.683.822,00	25,07	49.514.406,00
<b>Total</b>	<b>95.565.466,50</b>	<b>92,64</b>	<b>113.013.889,00</b>	<b>75,19</b>	<b>132.718.406,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	3.495.664,19	3,39	32.465.134,00	21,60	39.854.000,00
Inversões Financeiras	197.360,00	0,19	578.500,00	0,38	675.000,00
Amortização da Dívida Interna	3.902.510,26	3,78	3.642.293,00	2,42	3.110.000,00
<b>Total</b>	<b>7.595.534,45</b>	<b>7,36</b>	<b>36.685.927,00</b>	<b>24,41</b>	<b>43.639.000,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	611.800,00	0,41	4.395.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>611.800,00</b>	<b>0,41</b>	<b>4.395.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>103.161.000,95</b>	<b>100,00</b>	<b>150.311.616,00</b>	<b>100,00</b>	<b>180.752.406,00</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
23. UNIDADE, AÇÃO E NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>Unidade Orçamentária</b>				
<b>01.001 Câmara Municipal de Goianinha</b>	<b>4.800.000</b>	<b>4.800.000</b>	<b>0</b>	
1001 Ampliação para melhorias na estrutura da sede do Poder Legislativo Municipal	100.000	100.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	100.000	0	
1002 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	150.000	150.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0	
2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	3.540.000	3.540.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.540.000</b>	<b>3.540.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.410.000</b>	<b>2.410.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.310.000	2.310.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.800.000	1.800.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	400.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000	50.000	0	
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	100.000	100.000	0	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	99.000	99.000	0	
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.130.000</b>	<b>1.130.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.130.000	1.130.000	0	
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000	20.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	50.000	50.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	30.000	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	650.000	650.000	0	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0	
3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.000	30.000	0	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000	5.000	0	

3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2113 Pagamento de Verba Indenizatória	1.010.000	1.010.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.010.000</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.010.000	1.010.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.010.000	1.010.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>	<b>2.167.000</b>	<b>1.934.000</b>	<b>233.000</b>
1076 Aquisição de Veículos	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	396.000	354.000	42.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>386.000</b>	<b>349.000</b>	<b>37.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>285.000</b>	<b>285.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	270.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	15.000	15.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>101.000</b>	<b>64.000</b>	<b>37.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	101.000	64.000	37.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	10.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2004 Manutenção do Gabinete do Prefeito	825.000	725.000	100.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>815.000</b>	<b>720.000</b>	<b>95.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>575.000</b>	<b>570.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	537.000	537.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	120.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	38.000	33.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	3.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>240.000</b>	<b>150.000</b>	<b>90.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	150.000	90.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.000	25.000	27.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.000	5.000	2.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	10.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	117.000	80.000	37.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	5.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	3.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal	254.000	219.000	35.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>239.000</b>	<b>214.000</b>	<b>25.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>155.000</b>	<b>155.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	142.000	142.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	90.000	90.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	13.000	13.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000	8.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>84.000</b>	<b>59.000</b>	<b>25.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	59.000	25.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	20.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	10.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	20.000	5.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.000	2.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	320.000	296.000	24.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>316.000</b>	<b>294.000</b>	<b>22.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>237.000</b>	<b>237.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000	212.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	70.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	25.000	25.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>79.000</b>	<b>57.000</b>	<b>22.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.000	57.000	22.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000	8.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.000	2.000	2.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000

2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	322.000	290.000	32.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>320.000</b>	<b>288.000</b>	<b>32.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>235.000</b>	<b>235.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	225.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000	30.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000	120.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.000</b>	<b>53.000</b>	<b>32.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	53.000	32.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças</b>	<b>8.556.000</b>	<b>7.379.000</b>	<b>1.177.000</b>
1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	85.000	30.000	55.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>30.000</b>	<b>55.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>30.000</b>	<b>55.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	30.000	55.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000	30.000	55.000
1004 Amortizacao da Divida Junto ao INSS	575.000	575.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	25.000	25.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>550.000</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	550.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	550.000	550.000	0
1005 Amortizacao da Divida Junto CAERN	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	20.000	20.000	0
1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS	460.000	460.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0

3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	450.000	450.000	0
1007 Amortizacão da dívida juntos aos precatórios e requisitórios	665.000	665.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>650.000</b>	<b>650.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>650.000</b>	<b>650.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	650.000	650.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	650.000	650.000	0
1008 Amortizacão da Dívida junto a COSERN	315.000	315.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	300.000	300.000	0
1009 Amortizacão da Dívida junto ao PASEP	375.000	345.000	30.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>85.000</b>	<b>15.000</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>100.000</b>	<b>85.000</b>	<b>15.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	85.000	15.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100.000	85.000	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>275.000</b>	<b>260.000</b>	<b>15.000</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>275.000</b>	<b>260.000</b>	<b>15.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	260.000	15.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	275.000	260.000	15.000
1010 Amortizacão da Dívida junto ao Fundo de Previdência Municipal	775.000	775.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>760.000</b>	<b>760.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>760.000</b>	<b>760.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	750.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000	750.000	0
4.6.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
4.6.91.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10.000	10.000	0
1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	140.000	70.000	70.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>140.000</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>140.000</b>	<b>70.000</b>	<b>70.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	70.000	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	70.000	70.000
1125 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública	94.000	94.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>94.000</b>	<b>94.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.000	40.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.000</b>	<b>34.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	34.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	24.000	24.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0

2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças	2.932.000	2.275.000	657.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.732.000</b>	<b>2.275.000</b>	<b>457.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.465.000</b>	<b>1.465.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.465.000	1.465.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000	500.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900.000	900.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	15.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.267.000</b>	<b>810.000</b>	<b>457.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.267.000	810.000	457.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000	100.000	80.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000	50.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000	50.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	760.000	450.000	310.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	70.000	60.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	30.000	30.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	42.000	40.000	2.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
2009 Contribuicao a AMLAP, FEMURN E CNM	250.000	250.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	250.000	250.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	250.000	250.000	0
2010 Manutencao da Junta do Servicos Militar	70.000	45.000	25.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>45.000</b>	<b>25.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>45.000</b>	<b>25.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	45.000	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	15.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	15.000	10.000
2011 Contribuicao para Formacao PASEP	530.000	410.000	120.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>530.000</b>	<b>410.000</b>	<b>120.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>530.000</b>	<b>410.000</b>	<b>120.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	410.000	120.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	455.000	350.000	105.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	75.000	60.000	15.000
2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	115.000	80.000	35.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>110.000</b>	<b>75.000</b>	<b>35.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>75.000</b>	<b>35.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	75.000	35.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	25.000	25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	20.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>



4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2013 Recolhimento previdenciário ao INSS	460.000	460.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	460.000	460.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	400.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	60.000	0
2014 Recolhimento previdenciário ao GOIANINHA PREV	265.000	235.000	30.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>265.000</b>	<b>235.000</b>	<b>30.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>265.000</b>	<b>235.000</b>	<b>30.000</b>
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	265.000	235.000	30.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	200.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000	35.000	30.000
2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	240.000	145.000	95.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>240.000</b>	<b>145.000</b>	<b>95.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>240.000</b>	<b>145.000</b>	<b>95.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	145.000	95.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	70.000	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	55.000	30.000	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000	40.000	40.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2147 Locação de Software	180.000	120.000	60.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>180.000</b>	<b>120.000</b>	<b>60.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>180.000</b>	<b>120.000</b>	<b>60.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	120.000	60.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	180.000	120.000	60.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>			
<b>04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao</b>	<b>831.000</b>	<b>740.000</b>	<b>91.000</b>
1011 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
1079 Construção de Sede para Funcionamento da Secretaria	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
2015 Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao	681.000	625.000	56.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>681.000</b>	<b>625.000</b>	<b>56.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>510.000</b>	<b>505.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	475.000	475.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	65.000	65.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	35.000	30.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>171.000</b>	<b>120.000</b>	<b>51.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	171.000	120.000	51.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	25.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	25.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	35.000	15.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17.000	15.000	2.000

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.000	5.000	2.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
2137 Locação de Sistemas de Informática	80.000	55.000	25.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.000</b>	<b>55.000</b>	<b>25.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>55.000</b>	<b>25.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	55.000	25.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000	55.000	25.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>05.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>8.600.000</b>	<b>1.810.000</b>	<b>6.790.000</b>
1013 Construção e Reforma de Porticos	280.000	50.000	230.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>280.000</b>	<b>50.000</b>	<b>230.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>280.000</b>	<b>50.000</b>	<b>230.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	50.000	230.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000	50.000	230.000
1015 Construção e/ou Reconstrução de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas	1.950.000	50.000	1.900.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.850.000</b>	<b>50.000</b>	<b>1.800.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.850.000</b>	<b>50.000</b>	<b>1.800.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.850.000	50.000	1.800.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.850.000	50.000	1.800.000
1016 Reforma do Prédio Sede da Secretaria M de Infraestrutura	130.000	80.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>80.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>130.000</b>	<b>80.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	80.000	50.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	50.000	50.000
1017 Construção e Reforma de Praças Públicas	330.000	100.000	230.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>330.000</b>	<b>100.000</b>	<b>230.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>330.000</b>	<b>100.000</b>	<b>230.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	100.000	230.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	310.000	80.000	230.000
1018 Aquisição de Imóveis	90.000	50.000	40.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>90.000</b>	<b>50.000</b>	<b>40.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>90.000</b>	<b>50.000</b>	<b>40.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	50.000	40.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	90.000	50.000	40.000
1019 Aquisição de Veículos e outros Equipamentos	260.000	50.000	210.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>260.000</b>	<b>50.000</b>	<b>210.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>260.000</b>	<b>50.000</b>	<b>210.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	50.000	210.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	260.000	50.000	210.000
1020 Construção e reforma de Passagem Molhada	1.370.000	20.000	1.350.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.370.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.370.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.350.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.370.000	20.000	1.350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.370.000	20.000	1.350.000
1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	230.000	90.000	140.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>230.000</b>	<b>90.000</b>	<b>140.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>230.000</b>	<b>90.000</b>	<b>140.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	90.000	140.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	190.000	50.000	140.000
1027 Construção e manutenção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	340.000	20.000	320.000

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>340.000</b>	<b>20.000</b>	<b>320.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>340.000</b>	<b>20.000</b>	<b>320.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	20.000	320.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000	20.000	320.000
1080 Reforma do Centro Comercial	95.000	15.000	80.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>95.000</b>	<b>15.000</b>	<b>80.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>95.000</b>	<b>15.000</b>	<b>80.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	15.000	80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000	15.000	80.000
1081 Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação Asfáltica	480.000	20.000	460.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>480.000</b>	<b>20.000</b>	<b>460.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>480.000</b>	<b>20.000</b>	<b>460.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	480.000	20.000	460.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	480.000	20.000	460.000
1082 Urbanização da Lagoa	530.000	30.000	500.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>530.000</b>	<b>30.000</b>	<b>500.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>530.000</b>	<b>30.000</b>	<b>500.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	530.000	30.000	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	530.000	30.000	500.000
1211 Implantação de Sistema de Energia Renovável	1.300.000	550.000	750.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	50.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.200.000</b>	<b>500.000</b>	<b>700.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.200.000</b>	<b>500.000</b>	<b>700.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000	500.000	700.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200.000	500.000	700.000
2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	830.000	535.000	295.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>820.000</b>	<b>530.000</b>	<b>290.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>375.000</b>	<b>375.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	330.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	160.000	160.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	45.000	45.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000	35.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>445.000</b>	<b>155.000</b>	<b>290.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	445.000	155.000	290.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	30.000	80.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000	20.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.000	30.000	100.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000	10.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000	20.000	15.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2018 Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	215.000	110.000	105.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>155.000</b>	<b>80.000</b>	<b>75.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>155.000</b>	<b>80.000</b>	<b>75.000</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	80.000	75.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	20.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000	20.000	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000	30.000	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	30.000	30.000
2124 Adequação e Modernização da Feira Livre	170.000	40.000	130.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>170.000</b>	<b>40.000</b>	<b>130.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>170.000</b>	<b>40.000</b>	<b>130.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	40.000	130.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	30.000	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	10.000	50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>06.001 Secretaria Municipal de Saude</b>	<b>1.234.000</b>	<b>177.000</b>	<b>1.057.000</b>
1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	240.000	10.000	230.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>240.000</b>	<b>10.000</b>	<b>230.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>240.000</b>	<b>10.000</b>	<b>230.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	10.000	230.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000	10.000	230.000
1077 Construção e Reconstrução de Unidades Habitacionais	350.000	20.000	330.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>350.000</b>	<b>20.000</b>	<b>330.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>20.000</b>	<b>330.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	20.000	330.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	20.000	330.000
1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias	370.000	20.000	350.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>370.000</b>	<b>20.000</b>	<b>350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>370.000</b>	<b>20.000</b>	<b>350.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000	20.000	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000	20.000	350.000
1088 Construção de Estação de Tratamento	155.000	20.000	135.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>155.000</b>	<b>20.000</b>	<b>135.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>155.000</b>	<b>20.000</b>	<b>135.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	155.000	20.000	135.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	155.000	20.000	135.000
1089 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
2021 Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento	69.000	57.000	12.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>62.000</b>	<b>50.000</b>	<b>12.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>62.000</b>	<b>50.000</b>	<b>12.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.000	50.000	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	5.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	30.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>06.002 Fundo Municipal de Saude</b>	<b>40.489.500</b>	<b>7.337.000</b>	<b>33.152.500</b>
1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	940.000	0	940.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>940.000</b>	<b>0</b>	<b>940.000</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>940.000</b>	<b>0</b>	<b>940.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	940.000	0	940.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	940.000	0	940.000
1036 Aquisicao de Ambulancias e Outros Equipamentos	350.000	0	350.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	0	350.000
1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica	295.000	0	295.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>295.000</b>	<b>0</b>	<b>295.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>295.000</b>	<b>0</b>	<b>295.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	295.000	0	295.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	295.000	0	295.000
1038 Investimento em Exercício Anterior	50.000	0	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
1039 Aquisicao de Imoveis	80.000	20.000	60.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	20.000	60.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	80.000	20.000	60.000
1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde	360.000	10.000	350.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>360.000</b>	<b>10.000</b>	<b>350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>360.000</b>	<b>10.000</b>	<b>350.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	10.000	350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000	10.000	270.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	0	80.000
1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	290.000	20.000	270.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>290.000</b>	<b>20.000</b>	<b>270.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>290.000</b>	<b>20.000</b>	<b>270.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	20.000	270.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	290.000	20.000	270.000
1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação	340.000	25.000	315.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>340.000</b>	<b>25.000</b>	<b>315.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>340.000</b>	<b>25.000</b>	<b>315.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	25.000	315.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000	25.000	315.000
1280 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	150.000	0	150.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
1281 Aquisição de Veículos e Equipamentos	150.000	0	150.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000
1282 Aquisição de Veículos e Equipamentos	150.000	0	150.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000
1290 Energias Renováveis	500.000	250.000	250.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	50.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	50.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>400.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>400.000</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	200.000	200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000	200.000	200.000
2022 Prevenção e Controle a Saúde do Homem, da Mulher, Adolescentes, P.com Deficiência, ISTs, Hepatites Virais	150.000	20.000	130.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>110.000</b>	<b>20.000</b>	<b>90.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>20.000</b>	<b>90.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	20.000	90.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	10.000	45.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000	10.000	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
2023 Manutenção da Secretaria M de Saúde	245.000	150.000	95.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>220.000</b>	<b>130.000</b>	<b>90.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>220.000</b>	<b>130.000</b>	<b>90.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	130.000	90.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	15.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000	20.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000	40.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>20.000</b>	<b>5.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>20.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	20.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	10.000	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF	3.615.000	475.000	3.140.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.555.000</b>	<b>455.000</b>	<b>3.100.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.045.000</b>	<b>355.000</b>	<b>2.690.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.805.000	305.000	2.500.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.460.000	110.000	1.350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	810.000	110.000	700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000	60.000	400.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000	15.000	40.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	10.000	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	240.000	50.000	190.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000	40.000	180.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>510.000</b>	<b>100.000</b>	<b>410.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	510.000	100.000	410.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	30.000	20.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	20.000	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	110.000	20.000	90.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000	20.000	230.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>20.000</b>	<b>40.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>20.000</b>	<b>40.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	20.000	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	20.000	40.000
2025 Atenção Primária à Saúde - ACS	4.295.000	370.000	3.925.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.285.000</b>	<b>370.000</b>	<b>3.915.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.985.000</b>	<b>305.000</b>	<b>3.680.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.310.000	270.000	3.040.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000	100.000	500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.520.000	120.000	2.400.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	30.000	120.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	10.000	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	675.000	35.000	640.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625.000	25.000	600.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	10.000	40.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>300.000</b>	<b>65.000</b>	<b>235.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	65.000	235.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	0	10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000	15.000	60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	15.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	20.000	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000	0	100.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	1.670.000	0	1.670.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.550.000</b>	<b>0</b>	<b>1.550.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.550.000</b>	<b>0</b>	<b>1.550.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.550.000	0	1.550.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	650.000	0	650.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	25.000	0	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	0	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	0	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	700.000	0	700.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	0	120.000
2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB	1.624.000	423.000	1.201.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.601.000</b>	<b>423.000</b>	<b>1.178.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.463.000</b>	<b>368.000</b>	<b>1.095.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.325.000	300.000	1.025.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000	100.000	500.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500.000	100.000	400.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000	80.000	100.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	20.000	20.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	138.000	68.000	70.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	60.000	60.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.000	8.000	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>138.000</b>	<b>55.000</b>	<b>83.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	138.000	55.000	83.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	20.000	40.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000	20.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	0	8.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
2028 Atenção Primária à Saúde - NASF	1.115.000	182.000	933.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.092.000</b>	<b>182.000</b>	<b>910.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>929.000</b>	<b>143.000</b>	<b>786.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	839.000	113.000	726.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000	30.000	250.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	450.000	50.000	400.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000	25.000	60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.000	8.000	8.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000	0	8.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	90.000	30.000	60.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	30.000	50.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>163.000</b>	<b>39.000</b>	<b>124.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	39.000	124.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16.000	8.000	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	15.000	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	28.000	8.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	56.000	8.000	48.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.000	0	8.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	0	23.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	0	23.000
2029 Atenção primária à Saúde - PSE	97.000	31.000	66.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>89.000</b>	<b>31.000</b>	<b>58.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>89.000</b>	<b>31.000</b>	<b>58.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.000	31.000	58.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	15.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000	0	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.000	8.000	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	8.000	12.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000	0	8.000
2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	2.104.000	1.716.000	388.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.969.000</b>	<b>1.641.000</b>	<b>328.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>999.000</b>	<b>999.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	864.000	864.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	300.000	300.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000	160.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	12.000	12.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	15.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	135.000	135.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000	120.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>970.000</b>	<b>642.000</b>	<b>328.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	965.000	637.000	328.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000	20.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	248.000	120.000	128.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.000	12.000	0



3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	15.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	5.000	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	140.000	85.000	55.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	310.000	200.000	110.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	40.000	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.000</b>	<b>75.000</b>	<b>60.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>130.000</b>	<b>70.000</b>	<b>60.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	70.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	65.000	35.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	30.000	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000	5.000	0
2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ	1.415.000	0	1.415.000

PREFEITURA DE GOIANINHA Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.395.000</b>	<b>0</b>	<b>1.395.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>975.000</b>	<b>0</b>	<b>975.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	910.000	0	910.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	0	80.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	800.000	0	800.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	0	30.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	65.000	0	65.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>	<b>420.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000	0	420.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000	0	180.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	0	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2032 Manutenção das Atividades do Programa CEGONHA	119.000	48.000	71.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>99.000</b>	<b>48.000</b>	<b>51.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>99.000</b>	<b>48.000</b>	<b>51.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	48.000	51.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	12.000	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.000	12.000	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.000	12.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	24.000	12.000	12.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador	85.000	10.000	75.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.000</b>	<b>10.000</b>	<b>45.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.000</b>	<b>10.000</b>	<b>45.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	10.000	45.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	10.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II	1.407.000	307.000	1.100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.382.000</b>	<b>302.000</b>	<b>1.080.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.065.000</b>	<b>230.000</b>	<b>835.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	975.000	190.000	785.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500.000	100.000	400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000	50.000	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	20.000	60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	20.000	20.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	90.000	40.000	50.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	35.000	45.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>317.000</b>	<b>72.000</b>	<b>245.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	317.000	72.000	245.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.000	35.000	125.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000	10.000	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	55.000	20.000	35.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	7.000	2.000	5.000
COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	5.000	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	5.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	5.000	20.000
2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saude	280.000	30.000	250.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>260.000</b>	<b>10.000</b>	<b>250.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>260.000</b>	<b>10.000</b>	<b>250.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	10.000	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000	10.000	250.000
2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saude	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC	5.845.000	1.645.000	4.200.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.495.000</b>	<b>1.645.000</b>	<b>3.850.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.280.000</b>	<b>1.265.000</b>	<b>2.015.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.030.000	1.140.000	1.890.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.500.000	500.000	1.000.000

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000.000	500.000	500.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380.000	110.000	270.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	130.000	20.000	110.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	10.000	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	250.000	125.000	125.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.000	110.000	110.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	15.000	15.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.215.000</b>	<b>380.000</b>	<b>1.835.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.215.000	380.000	1.835.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000	10.000	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	490.000	110.000	380.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	55.000	5.000	50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000	20.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.160.000	110.000	1.050.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	100.000	100.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	315.000	15.000	300.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	0	350.000
2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	972.000	130.000	842.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>952.000</b>	<b>130.000</b>	<b>822.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>717.000</b>	<b>100.000</b>	<b>617.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	665.000	80.000	585.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	375.000	25.000	350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	145.000	25.000	120.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125.000	25.000	100.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	5.000	15.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	52.000	20.000	32.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	20.000	30.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>235.000</b>	<b>30.000</b>	<b>205.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.000	30.000	205.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000	5.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	25.000	75.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2039 Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontológicas	1.440.000	265.000	1.175.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.350.000</b>	<b>265.000</b>	<b>1.085.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>830.000</b>	<b>185.000</b>	<b>645.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000	155.000	560.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	355.000	55.000	300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	215.000	55.000	160.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115.000	35.000	80.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	5.000	15.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	115.000	30.000	85.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000	20.000	55.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	40.000	10.000	30.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>520.000</b>	<b>80.000</b>	<b>440.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	520.000	80.000	440.000

3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	5.000	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	155.000	25.000	130.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000	20.000	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	215.000	20.000	195.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0	90.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.000	0	65.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2040 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	340.000	70.000	270.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>340.000</b>	<b>70.000</b>	<b>270.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>340.000</b>	<b>70.000</b>	<b>270.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	70.000	270.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	305.000	60.000	245.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	35.000	10.000	25.000
2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	495.000	165.000	330.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>475.000</b>	<b>165.000</b>	<b>310.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>290.000</b>	<b>105.000</b>	<b>185.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	90.000	160.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	45.000	10.000	35.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000	70.000	80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	10.000	15.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000	0	15.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	40.000	15.000	25.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	10.000	15.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	5.000	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>185.000</b>	<b>60.000</b>	<b>125.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	60.000	125.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000	10.000	15.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	20.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000	20.000	70.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1.880.000	520.000	1.360.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.850.000</b>	<b>520.000</b>	<b>1.330.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.470.000</b>	<b>390.000</b>	<b>1.080.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.330.000	360.000	970.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	280.000	80.000	200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900.000	200.000	700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000	80.000	60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	140.000	30.000	110.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	30.000	100.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>380.000</b>	<b>130.000</b>	<b>250.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.000	130.000	250.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000	5.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	50.000	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000	20.000	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000	50.000	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	80.000	0	80.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos	1.165.000	300.000	865.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.165.000</b>	<b>300.000</b>	<b>865.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.165.000</b>	<b>300.000</b>	<b>865.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.165.000	300.000	865.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150.000	300.000	850.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
2126 Contribuição a Consórcios de Saúde	65.000	30.000	35.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>65.000</b>	<b>30.000</b>	<b>35.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.000</b>	<b>30.000</b>	<b>35.000</b>
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	65.000	30.000	35.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	65.000	30.000	35.000
2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde	400.000	50.000	350.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>400.000</b>	<b>50.000</b>	<b>350.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>400.000</b>	<b>50.000</b>	<b>350.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	50.000	350.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000	50.000	350.000
2138 Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado	375.000	0	375.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	0	360.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	50.000	0	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	135.000	0	135.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125.000	0	125.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados	50.000	0	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
3.3.40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	50.000	0	50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.40.41 CONTRIBUIÇÕES	50.000	0	50.000
2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar	3.365.000	0	3.365.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.115.000</b>	<b>0</b>	<b>3.115.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.300.000</b>	<b>0</b>	<b>2.300.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100.000	0	2.100.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200.000	0	1.200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	600.000	0	600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	0	300.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	200.000	0	200.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000	0	200.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>815.000</b>	<b>0</b>	<b>815.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	815.000	0	815.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	0	300.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	200.000	0	200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000	0	300.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250.000	0	250.000
2150 PREVINE BRASIL	300.000	0	300.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	80.000	40.000	40.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	40.000	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	20.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	20.000	20.000
2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19	306.500	0	306.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>281.500</b>	<b>0</b>	<b>281.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>230.000</b>	<b>0</b>	<b>230.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	0	210.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000	0	120.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000	0	60.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	0	30.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	20.000	0	20.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>51.500</b>	<b>0</b>	<b>51.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	51.500	0	51.500
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.500	0	1.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS	1.500.000	0	1.500.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.500.000</b>	<b>0</b>	<b>1.500.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000	0	1.500.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000	0	1.000.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000	0	500.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>07.001 Secretaria M de Educação</b>	<b>69.317.000</b>	<b>10.719.000</b>	<b>58.598.000</b>
1041 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 30%	1.000.000	0	1.000.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	0	1.000.000
1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 30%	1.100.000	0	1.100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.100.000</b>	<b>0</b>	<b>1.100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.100.000</b>	<b>0</b>	<b>1.100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000	0	1.100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100.000	0	1.100.000
1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	60.000	60.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	60.000	60.000	0
1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil	450.000	90.000	360.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>450.000</b>	<b>90.000</b>	<b>360.000</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>450.000</b>	<b>90.000</b>	<b>360.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	90.000	360.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	450.000	90.000	360.000
1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática	490.000	160.000	330.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>490.000</b>	<b>160.000</b>	<b>330.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>490.000</b>	<b>160.000</b>	<b>330.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	490.000	160.000	330.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000	80.000	210.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000	80.000	120.000
1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	1.760.000	300.000	1.460.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.760.000</b>	<b>300.000</b>	<b>1.460.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.760.000</b>	<b>300.000</b>	<b>1.460.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.760.000	300.000	1.460.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.760.000	300.000	1.460.000
1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental	340.000	200.000	140.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>340.000</b>	<b>200.000</b>	<b>140.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>340.000</b>	<b>200.000</b>	<b>140.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	200.000	140.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	340.000	200.000	140.000
1048 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	60.000	60.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000	60.000	0
1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares	275.000	100.000	175.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>275.000</b>	<b>100.000</b>	<b>175.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>275.000</b>	<b>100.000</b>	<b>175.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	100.000	175.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	275.000	100.000	175.000
1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%	1.000.000	0	1.000.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000	0	1.000.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000.000	0	1.000.000
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%	900.000	0	900.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>900.000</b>	<b>0</b>	<b>900.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	900.000	0	900.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	900.000	0	900.000
1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%	160.000	0	160.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>160.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	0	160.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.000	0	160.000
1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%	80.000	0	80.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000	0	80.000
1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil	1.295.000	350.000	945.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.295.000</b>	<b>350.000</b>	<b>945.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.295.000</b>	<b>350.000</b>	<b>945.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.295.000	350.000	945.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.295.000	350.000	945.000
1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	500.000	250.000	250.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>500.000</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>500.000</b>	<b>250.000</b>	<b>250.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	250.000	250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	250.000	250.000
1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil	240.000	220.000	20.000

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>240.000</b>	<b>220.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>240.000</b>	<b>220.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	220.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	160.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
1097 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais	420.000	200.000	220.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>420.000</b>	<b>200.000</b>	<b>220.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>420.000</b>	<b>200.000</b>	<b>220.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000	200.000	220.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000	150.000	170.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	50.000	50.000
1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional	300.000	250.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>300.000</b>	<b>250.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>300.000</b>	<b>250.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	250.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	50.000	50.000
1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	105.000	55.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>105.000</b>	<b>55.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>105.000</b>	<b>55.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	55.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.000	55.000	50.000
1123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%	50.000	0	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	0	50.000
1146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	700.000	0	700.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000	0	700.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	700.000	0	700.000
1147 MATERIAL DIDÁTICO	500.000	0	500.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	0	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	0	400.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000	0	400.000
1148 MANUTENÇÃO PREDIAL	150.000	0	150.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150.000	0	150.000
1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável	1.200.000	100.000	1.100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100.000</b>	<b>1.100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100.000</b>	<b>1.100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.200.000	100.000	1.100.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.200.000	100.000	1.100.000
2043 Manut.Conselho Munic.de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar	21.000	16.000	5.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.000</b>	<b>11.000</b>	<b>5.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>11.000</b>	<b>5.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	11.000	5.000



PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.000	1.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2044 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental	470.000	50.000	420.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>470.000</b>	<b>50.000</b>	<b>420.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>470.000</b>	<b>50.000</b>	<b>420.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000	50.000	420.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	470.000	50.000	420.000	
2045 Manutenção da Secretaria M de Educação	5.125.000	1.035.000	4.090.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.020.000</b>	<b>935.000</b>	<b>4.085.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.250.000</b>	<b>570.000</b>	<b>1.680.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.910.000	520.000	1.390.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.660.000	500.000	1.160.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000	20.000	230.000	
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	340.000	50.000	290.000	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.000	50.000	290.000	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.770.000</b>	<b>365.000</b>	<b>2.405.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.770.000	365.000	2.405.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	55.000	15.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	20.000	20.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000	50.000	50.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.535.000	200.000	2.335.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000	
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>105.000</b>	<b>100.000</b>	<b>5.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>105.000</b>	<b>100.000</b>	<b>5.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	100.000	5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	80.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	20.000	5.000	
2046 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Fundamental	740.000	0	740.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>665.000</b>	<b>0</b>	<b>665.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>665.000</b>	<b>0</b>	<b>665.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	665.000	0	665.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	0	300.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	0	35.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	220.000	0	220.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.000	0	110.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000	
2047 Manutencao do Ensino Fundamental	4.750.000	3.650.000	1.100.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.690.000</b>	<b>3.600.000</b>	<b>1.090.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.620.000</b>	<b>2.620.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000	2.300.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	900.000	900.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900.000	900.000	0	

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000	350.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	25.000	25.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	100.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000	25.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	320.000	320.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000	270.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	50.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.070.000</b>	<b>980.000</b>	<b>1.090.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.065.000	975.000	1.090.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000	50.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	20.000	20.000	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000	10.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	510.000	310.000	200.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	10.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	120.000	100.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.220.000	400.000	820.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	35.000	20.000	15.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000	15.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	15.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000	5.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>50.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>50.000</b>	<b>10.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	50.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	50.000	10.000
2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT/Fundamental	420.000	150.000	270.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>420.000</b>	<b>150.000</b>	<b>270.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>420.000</b>	<b>150.000</b>	<b>270.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000	150.000	270.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	50.000	100.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250.000	100.000	150.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2049 Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	6.450.000	0	6.450.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.450.000</b>	<b>0</b>	<b>6.450.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.205.000</b>	<b>0</b>	<b>5.205.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.300.000	0	4.300.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000	0	600.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.100.000	0	3.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	0	400.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150.000	0	150.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000	0	50.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	905.000	0	905.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000	0	850.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000	0	55.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.245.000</b>	<b>0</b>	<b>1.245.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.245.000	0	1.245.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000	0	50.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250.000	0	250.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	150.000	0	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	750.000	0	750.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2050 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	18.660.000	0	18.660.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.660.000</b>	<b>0</b>	<b>18.660.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.660.000</b>	<b>0</b>	<b>18.660.000</b>

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.870.000	0	14.870.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.100.000	0	1.100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.150.000	0	13.150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000	0	550.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	0	20.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	3.790.000	0	3.790.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.760.000	0	3.760.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	0	30.000
2051 Programa Estadual de Transporte Escolar -PETERN/Fundamental	575.000	150.000	425.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>575.000</b>	<b>150.000</b>	<b>425.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>575.000</b>	<b>150.000</b>	<b>425.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575.000	150.000	425.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	0	35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000	150.000	350.000
2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%	150.000	0	150.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000	0	150.000
2053 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%	300.000	0	300.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000	0	300.000
2054 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Mais Educacao	130.000	50.000	80.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>130.000</b>	<b>50.000</b>	<b>80.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.000</b>	<b>50.000</b>	<b>80.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	50.000	80.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	50.000	80.000
2055 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	110.000	55.000	55.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>110.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	55.000	55.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000	55.000	55.000
2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	105.000	105.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	35.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	35.000	35.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000	35.000	0
2057 Manutencao do PDDE - Dinheiro Direto na Escola	20.000	0	20.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho Acadêmico	110.000	110.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	30.000	0
GRATUITA			
2059 Manutencao do Ensino Medio	50.000	50.000	0

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio	200.000	80.000	120.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>200.000</b>	<b>80.000</b>	<b>120.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200.000</b>	<b>80.000</b>	<b>120.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	80.000	120.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	165.000	80.000	85.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio	335.000	50.000	285.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>335.000</b>	<b>50.000</b>	<b>285.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>335.000</b>	<b>50.000</b>	<b>285.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.000	50.000	285.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	270.000	50.000	220.000
2062 Manutencao do Transporte Escolar- Univer sitarios	150.000	50.000	100.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>150.000</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>150.000</b>	<b>50.000</b>	<b>100.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	50.000	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	50.000	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
2063 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE	272.000	60.000	212.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>272.000</b>	<b>60.000</b>	<b>212.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>272.000</b>	<b>60.000</b>	<b>212.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	272.000	60.000	212.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	272.000	60.000	212.000
2064 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR	272.000	60.000	212.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>272.000</b>	<b>60.000</b>	<b>212.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>272.000</b>	<b>60.000</b>	<b>212.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	272.000	60.000	212.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	272.000	60.000	212.000
2065 Manutencao do Ensino Infantil - CRECHE	975.000	955.000	20.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>890.000</b>	<b>870.000</b>	<b>20.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>655.000</b>	<b>655.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	550.000	550.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.000	80.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	20.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	105.000	105.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	25.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>235.000</b>	<b>215.000</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.000	215.000	20.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000	15.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	80.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	85.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR	955.000	955.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>945.000</b>	<b>945.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>670.000</b>	<b>670.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	630.000	630.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250.000	250.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	100.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000	20.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	40.000	40.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	15.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>275.000</b>	<b>275.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	275.000	0
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000	90.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%	2.375.000	0	2.375.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.375.000</b>	<b>0</b>	<b>2.375.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.480.000</b>	<b>0</b>	<b>1.480.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000	0	1.300.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000	0	400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	650.000	0	650.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000	0	170.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000	0	50.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000	0	30.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	180.000	0	180.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000	0	170.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>895.000</b>	<b>0</b>	<b>895.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	895.000	0	895.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000	0	40.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150.000	0	150.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	150.000	0	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000	0	400.000
2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%	3.375.000	0	3.375.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.375.000</b>	<b>0</b>	<b>3.375.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.375.000</b>	<b>0</b>	<b>3.375.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.760.000	0	2.760.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	360.000	0	360.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.210.000	0	2.210.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	140.000	0	140.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000	0	25.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	615.000	0	615.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	590.000	0	590.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.000	0	25.000
2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%	2.115.000	0	2.115.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.100.000</b>	<b>0</b>	<b>2.100.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.555.000</b>	<b>0</b>	<b>1.555.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.270.000	0	1.270.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450.000	0	450.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	550.000	0	550.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	240.000	0	240.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	0	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	285.000	0	285.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000	0	270.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>545.000</b>	<b>0</b>	<b>545.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	545.000	0	545.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000	0	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000	0	150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	150.000	0	150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000	0	200.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	3.185.000	0	3.185.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.185.000</b>	<b>0</b>	<b>3.185.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.180.000</b>	<b>0</b>	<b>3.180.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.655.000	0	2.655.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	350.000	0	350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.100.000	0	2.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000	0	190.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	525.000	0	525.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	520.000	0	520.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	0	5.000
2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	360.000	120.000	240.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>360.000</b>	<b>120.000</b>	<b>240.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>360.000</b>	<b>120.000</b>	<b>240.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	120.000	240.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	0	55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000	0	45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	240.000	120.000	120.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	0	20.000
2072 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil	130.000	0	130.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	0	35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	0	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	35.000	0	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%	100.000	0	100.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	0	100.000
2074 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%	170.000	0	170.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000	0	170.000
2075 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	85.000	60.000	25.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>85.000</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.000</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	60.000	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	85.000	60.000	25.000
2076 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE EJA	187.000	55.000	132.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>187.000</b>	<b>55.000</b>	<b>132.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>187.000</b>	<b>55.000</b>	<b>132.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.000	55.000	132.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	187.000	55.000	132.000
2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA	185.000	80.000	105.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>175.000</b>	<b>75.000</b>	<b>100.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>50.000</b>	<b>5.000</b>	<b>45.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000	0	15.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	5.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>125.000</b>	<b>70.000</b>	<b>55.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	70.000	55.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	20.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	20.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	20.000	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2078 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%	260.000	0	260.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>260.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	175.000	0	175.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.000	0	120.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	25.000	0	25.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	0	20.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%	650.000	0	650.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>650.000</b>	<b>0</b>	<b>650.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>650.000</b>	<b>0</b>	<b>650.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	555.000	0	555.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	360.000	0	360.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	85.000	0	85.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	95.000	0	95.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000	0	90.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	150.000	150.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000	50.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	50.000	0
2081 Manutencao da Educacao Especial	100.000	98.000	2.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>98.000</b>	<b>2.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.000</b>	<b>63.000</b>	<b>2.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	63.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.000	30.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	170.000	30.000	140.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>170.000</b>	<b>30.000</b>	<b>140.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.000</b>	<b>30.000</b>	<b>140.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	30.000	140.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.000	30.000	140.000
2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	55.000	0	55.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	95.000	0	95.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>



<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	0	95.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	0	35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA	160.000	50.000	110.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>160.000</b>	<b>50.000</b>	<b>110.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.000</b>	<b>50.000</b>	<b>110.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	50.000	110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160.000	50.000	110.000
2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	90.000	0	90.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0	90.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	90.000	0	90.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0	90.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	350.000	0	350.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	0	350.000
2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA	350.000	0	350.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	0	350.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	0	350.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social</b>	<b>480.000</b>	<b>186.000</b>	<b>294.000</b>
1057 Construção e/ou Melhorias de Unidades Habitacionais	250.000	50.000	200.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>250.000</b>	<b>50.000</b>	<b>200.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>250.000</b>	<b>50.000</b>	<b>200.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	50.000	200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	50.000	200.000
1058 Aquisicao de Imoveis	60.000	25.000	35.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	25.000	35.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000	25.000	35.000
2090 Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitacao e Assistencia Social	58.000	29.000	29.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>54.000</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>54.000</b>	<b>27.000</b>	<b>27.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	54.000	27.000	27.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	15.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2092 Recup.de Unid. Habit. Atraves de Doacao de Materias e Ajuda Financeira	60.000	30.000	30.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	15.000	15.000
2093 Manutencao do Setor de Habitacao	52.000	52.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	29.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	5.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	4.000	4.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.000</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	17.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.000	2.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>08.002 Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>7.320.500</b>	<b>2.539.000</b>	<b>4.781.500</b>
1059 Aquisicao de Equip.e Mateiral Permanente	60.000	25.000	35.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	25.000	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	25.000	35.000
1060 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	160.000	15.000	145.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>160.000</b>	<b>15.000</b>	<b>145.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>160.000</b>	<b>15.000</b>	<b>145.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	15.000	145.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000	15.000	145.000
1061 Aquisicao de Imoveis	35.000	15.000	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.000</b>	<b>15.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>35.000</b>	<b>15.000</b>	<b>20.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	15.000	20.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	35.000	15.000	20.000
1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistencia Social - CRAS	310.000	25.000	285.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>310.000</b>	<b>25.000</b>	<b>285.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>310.000</b>	<b>25.000</b>	<b>285.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	310.000	25.000	285.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	235.000	25.000	210.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000	0	75.000
1114 Construção do Centro de Convivência para Idosos	245.000	25.000	220.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>245.000</b>	<b>25.000</b>	<b>220.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>245.000</b>	<b>25.000</b>	<b>220.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.000	25.000	220.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	245.000	25.000	220.000
1115 Reforma de Unidades de Assistenciais	165.000	20.000	145.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>165.000</b>	<b>20.000</b>	<b>145.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>165.000</b>	<b>20.000</b>	<b>145.000</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	20.000	145.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	20.000	145.000
1116 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	60.000	0	60.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
1117 Reforma da Sede do SCFV	85.000	15.000	70.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>15.000</b>	<b>70.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>15.000</b>	<b>70.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	15.000	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000	15.000	70.000
1118 Construção e Instalação da Sede do CREAS	410.000	0	410.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	340.000	0	340.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	280.000	0	280.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	0	60.000
1145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E / OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO	430.000	70.000	360.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>280.000</b>	<b>70.000</b>	<b>210.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>280.000</b>	<b>70.000</b>	<b>210.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	70.000	210.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	20.000	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000	50.000	150.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000
1206 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	120.000	20.000	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	20.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	20.000	80.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
1207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente	85.000	20.000	65.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>20.000</b>	<b>65.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>20.000</b>	<b>65.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	20.000	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	20.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	0	35.000
2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA	66.000	46.000	20.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>64.000</b>	<b>44.000</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.000</b>	<b>44.000</b>	<b>20.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	30.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	30.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	14.000	20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais	25.000	25.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	317.000	88.000	229.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>313.000</b>	<b>86.000</b>	<b>227.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>230.000</b>	<b>70.000</b>	<b>160.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	70.000	160.000	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	140.000	40.000	100.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000	20.000	50.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	10.000	5.000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>83.000</b>	<b>16.000</b>	<b>67.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.000	16.000	67.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	5.000	25.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	5.000	15.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	5.000	25.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000	
2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	120.000	120.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	40.000	40.000	0	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	40.000	40.000	0	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	40.000	40.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
2097 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento a Crianças e Adolescentes	120.000	20.000	100.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>120.000</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120.000</b>	<b>20.000</b>	<b>100.000</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	120.000	20.000	100.000	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	120.000	20.000	100.000	
2098 Manutenção do Abrigo ao Menor Infrator	32.000	7.000	25.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.000</b>	<b>7.000</b>	<b>25.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.000</b>	<b>7.000</b>	<b>25.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	7.000	25.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	2.000	10.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000	
2099 Concessão de benefícios Eventuais	280.000	150.000	130.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>280.000</b>	<b>150.000</b>	<b>130.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>280.000</b>	<b>150.000</b>	<b>130.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.000	150.000	130.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	10.000	15.000	

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000	15.000	85.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	15.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	130.000	110.000	20.000
2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	748.000	182.000	566.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>731.000</b>	<b>180.000</b>	<b>551.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>441.000</b>	<b>134.000</b>	<b>307.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	402.000	127.000	275.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	210.000	60.000	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000	20.000	80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	40.000	30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.000	2.000	10.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	39.000	7.000	32.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000	5.000	30.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>290.000</b>	<b>46.000</b>	<b>244.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	46.000	244.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	10.000	90.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	105.000	5.000	100.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000	25.000	45.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	5.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.000	2.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>17.000</b>	<b>2.000</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>17.000</b>	<b>2.000</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	2.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000	2.000	15.000
2101 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento à Família	145.000	50.000	95.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>145.000</b>	<b>50.000</b>	<b>95.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.000</b>	<b>50.000</b>	<b>95.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	145.000	50.000	95.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	145.000	50.000	95.000
2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social	70.000	20.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	5.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	10.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	5.000	10.000
2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS	355.000	115.000	240.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>353.000</b>	<b>115.000</b>	<b>238.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>237.000</b>	<b>85.000</b>	<b>152.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	70.000	130.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	105.000	35.000	70.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000	15.000	35.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	15.000	15.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	0	5.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	37.000	15.000	22.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	10.000	20.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	5.000	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>116.000</b>	<b>30.000</b>	<b>86.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	116.000	30.000	86.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	5.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	55.000	15.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	5.000	25.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	5.000	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã	715.000	350.000	365.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>715.000</b>	<b>350.000</b>	<b>365.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>715.000</b>	<b>350.000</b>	<b>365.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	715.000	350.000	365.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	460.000	160.000	300.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	65.000	50.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	95.000	70.000	25.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	5.000	25.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social	777.000	661.000	116.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>771.000</b>	<b>657.000</b>	<b>114.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>557.000</b>	<b>555.000</b>	<b>2.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	525.000	525.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	32.000	30.000	2.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	5.000	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>214.000</b>	<b>102.000</b>	<b>112.000</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	2.000	2.000	0
3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	212.000	100.000	112.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	35.000	15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	65.000	5.000	60.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	5.000	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	5.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	3.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	4.000	2.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF	373.000	109.000	264.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>370.000</b>	<b>108.000</b>	<b>262.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>271.000</b>	<b>87.000</b>	<b>184.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	257.000	80.000	177.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	145.000	25.000	120.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	60.000	25.000	35.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	30.000	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	0	2.000

3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	14.000	7.000	7.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	5.000	5.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>99.000</b>	<b>21.000</b>	<b>78.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.000	21.000	78.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.000	1.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	10.000	45.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	5.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17.000	5.000	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	1.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2107 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11.000	11.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000	3.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2108 Índice de Gestao Descentralizada - IGD-SUAS	105.000	0	105.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	0	35.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2109 Programa BPC Escola	32.000	0	32.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	516.500	209.000	307.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>507.500</b>	<b>207.000</b>	<b>300.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>384.000</b>	<b>184.000</b>	<b>200.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	360.000	172.000	188.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000	50.000	65.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000	100.000	100.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	20.000	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	0	1.000
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	24.000	12.000	12.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	10.000	10.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	2.000	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>123.500</b>	<b>23.000</b>	<b>100.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	123.500	23.000	100.500
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	7.000	5.000	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	5.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	5.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000	5.000	40.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.500	1.500	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	1.500	1.500
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>9.000</b>	<b>2.000</b>	<b>7.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>9.000</b>	<b>2.000</b>	<b>7.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	2.000	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	2.000	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2120 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	45.000	0	45.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>	<b>43.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>	<b>43.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	0	43.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000
2133 Implementação da Sala Lílás	150.000	35.000	115.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>130.000</b>	<b>35.000</b>	<b>95.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>130.000</b>	<b>35.000</b>	<b>95.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	35.000	95.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	5.000	25.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	0	25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	15.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	15.000	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora	153.000	91.000	62.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>149.000</b>	<b>89.000</b>	<b>60.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.000	25.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>104.000</b>	<b>44.000</b>	<b>60.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	104.000	44.000	60.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	2.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	10.000	20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		



Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	45.000	20.000	25.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	5.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>3.587.000</b>	<b>1.286.000</b>	<b>2.301.000</b>
1063 Revitalizacao das Margens de Acudes e/ou Barreiros Publicos	80.000	35.000	45.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>35.000</b>	<b>45.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>35.000</b>	<b>45.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	35.000	45.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	35.000	45.000
1064 Const e Instalacao Viveiros Comunitarios	120.000	55.000	65.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>55.000</b>	<b>65.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>55.000</b>	<b>65.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	55.000	65.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	55.000	65.000
1065 Aquisicao de Imoveis	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000	30.000	0
1083 Construção e Instalação de Matadouro	295.000	15.000	280.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>295.000</b>	<b>15.000</b>	<b>280.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>295.000</b>	<b>15.000</b>	<b>280.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	295.000	15.000	280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	295.000	15.000	280.000
1084 Construção, Instalação e Reforma do Mercado Público	305.000	25.000	280.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>305.000</b>	<b>25.000</b>	<b>280.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>305.000</b>	<b>25.000</b>	<b>280.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000	25.000	280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	25.000	225.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	0	55.000
1119 Aquisição de Equipamentos de Produção	170.000	0	170.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	170.000	0	170.000
1120 Construção de Poços Tubulares	70.000	0	70.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	0	70.000
1121 Construção e Instalação de Galpão para Avicultura	135.000	0	135.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	0	135.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	135.000	0	135.000
1122 Construção de Curral Público	70.000	35.000	35.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>70.000</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	35.000	35.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	35.000	35.000
1150 Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas	402.000	1.000	401.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>402.000</b>	<b>1.000</b>	<b>401.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>402.000</b>	<b>1.000</b>	<b>401.000</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	402.000	1.000	401.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	402.000	1.000	401.000
1151 Aquisição de Câmara Fria e freezer	122.000	1.000	121.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>122.000</b>	<b>1.000</b>	<b>121.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>122.000</b>	<b>1.000</b>	<b>121.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	122.000	1.000	121.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000	1.000	121.000
1202 Construção e Instalação de Parque de Exposição de Animais	145.000	55.000	90.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>145.000</b>	<b>55.000</b>	<b>90.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>145.000</b>	<b>55.000</b>	<b>90.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	55.000	90.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000	55.000	90.000
1203 Transferência a Instituições e Associações sem Fins Lucrativos	125.000	35.000	90.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>125.000</b>	<b>35.000</b>	<b>90.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>125.000</b>	<b>35.000</b>	<b>90.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	125.000	35.000	90.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	125.000	35.000	90.000
2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais	115.000	100.000	15.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>115.000</b>	<b>100.000</b>	<b>15.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.000</b>	<b>100.000</b>	<b>15.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	100.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	55.000	40.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes,Insumos e Vacinas	90.000	45.000	45.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	45.000	45.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	20.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	50.000	25.000	25.000
2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	854.000	732.000	122.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>844.000</b>	<b>727.000</b>	<b>117.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>452.000</b>	<b>447.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	425.000	425.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	150.000	150.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	60.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	27.000	22.000	5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	2.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>392.000</b>	<b>280.000</b>	<b>112.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	392.000	280.000	112.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	85.000	50.000	35.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.000	2.000	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000	50.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	200.000	150.000	50.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	5.000	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
2134 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	275.000	120.000	155.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>275.000</b>	<b>120.000</b>	<b>155.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>275.000</b>	<b>120.000</b>	<b>155.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	275.000	120.000	155.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	45.000	10.000	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	220.000	100.000	120.000
2181 Criação do Espaço Educacional do Agricultor	184.000	2.000	182.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>184.000</b>	<b>2.000</b>	<b>182.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>184.000</b>	<b>2.000</b>	<b>182.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	184.000	2.000	182.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	172.000	1.000	171.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	1.000	11.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10.001 Secretaria M de Desenv. Econômico e Turismo</b>	<b>1.091.000</b>	<b>447.000</b>	<b>644.000</b>
1066 Aquisicao de Equipamentos e materiais Permanentes	35.000	10.000	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.000</b>	<b>10.000</b>	<b>25.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>35.000</b>	<b>10.000</b>	<b>25.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	10.000	25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	10.000	25.000
1067 Desenvolvimento da Infraestrutura do Polo Industrial	225.000	55.000	170.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>225.000</b>	<b>55.000</b>	<b>170.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>225.000</b>	<b>55.000</b>	<b>170.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	225.000	55.000	170.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	225.000	55.000	170.000
1068 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	40.000	20.000	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	20.000	20.000
1069 Construção e Ampliação de Terminal Turístico	200.000	25.000	175.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>25.000</b>	<b>175.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b>	<b>25.000</b>	<b>175.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	25.000	175.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	25.000	175.000
1070 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas	30.000	20.000	10.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000	5.000	10.000
1204 Construção do Mercado de Artesanato	195.000	25.000	170.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>195.000</b>	<b>25.000</b>	<b>170.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>195.000</b>	<b>25.000</b>	<b>170.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	25.000	170.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	195.000	25.000	170.000
2116 Logística Turística para Agentes Locais	25.000	15.000	10.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>15.000</b>	<b>10.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>15.000</b>	<b>10.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	15.000	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo	341.000	277.000	64.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>341.000</b>	<b>277.000</b>	<b>64.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>187.000</b>	<b>187.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	162.000	162.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.000	35.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0	
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	25.000	25.000	0	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0	
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>154.000</b>	<b>90.000</b>	<b>64.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	154.000	90.000	64.000	
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	10.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	20.000	25.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	2.000	2.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	5.000	10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	25.000	25.000	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000	
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0	

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico</b>	<b>1.939.000</b>	<b>801.000</b>	<b>1.138.000</b>	
1071 Construção e Manutenção de Aterro Sanitário	100.000	20.000	80.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>20.000</b>	<b>80.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.000</b>	<b>20.000</b>	<b>80.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	20.000	80.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000	20.000	80.000	
1072 Aquisicao de Veiculos e Outros equipamentos	30.000	30.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0	
1073 Construcão de Espaço para Destinaçao de Animais Apreendidos	50.000	0	50.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000	
1074 Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua	170.000	20.000	150.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>170.000</b>	<b>20.000</b>	<b>150.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>170.000</b>	<b>20.000</b>	<b>150.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	20.000	150.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000	20.000	150.000	
1075 Perfuracao/Instalacao de Poços Tubulares	115.000	0	115.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000	0	115.000	
1205 Construção de Parque Ambiental	220.000	20.000	200.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>220.000</b>	<b>20.000</b>	<b>200.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>220.000</b>	<b>20.000</b>	<b>200.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	20.000	200.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	20.000	200.000	

2118 Conclusão da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	100.000	20.000	80.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.000</b>	<b>20.000</b>	<b>80.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>100.000</b>	<b>20.000</b>	<b>80.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	20.000	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	20.000	80.000
2119 Elaboração e Execução do Plano Diretor	70.000	30.000	40.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>30.000</b>	<b>40.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>30.000</b>	<b>40.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	30.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000	30.000	40.000
2122 Manutenção da Sec. M. de Des.Ambiental e Urbanístico	849.000	627.000	222.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>784.000</b>	<b>622.000</b>	<b>162.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>422.000</b>	<b>420.000</b>	<b>2.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	405.000	405.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	120.000	120.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	220.000	220.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	17.000	15.000	2.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	5.000	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>362.000</b>	<b>202.000</b>	<b>160.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	362.000	202.000	160.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	45.000	25.000	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	240.000	120.000	120.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	10.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>65.000</b>	<b>5.000</b>	<b>60.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>65.000</b>	<b>5.000</b>	<b>60.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	5.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
2148 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	33.000	33.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000	3.000	0
2180 Elaboração de Projeto e Estudos Ambientais para processo de licenciamento	202.000	1.000	201.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>202.000</b>	<b>1.000</b>	<b>201.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>202.000</b>	<b>1.000</b>	<b>201.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	202.000	1.000	201.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	202.000	1.000	201.000

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos</b>	<b>7.969.000</b>	<b>2.215.000</b>	<b>5.754.000</b>
1012 Construção e manutenção da Destinação Final do Lixo	320.000	75.000	245.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	25.000	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	60.000	25.000	35.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>260.000</b>	<b>50.000</b>	<b>210.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>260.000</b>	<b>50.000</b>	<b>210.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	260.000	50.000	210.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	260.000	50.000	210.000
1014 Ampliação e Modernização de Cemitérios	110.000	55.000	55.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>110.000</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	55.000	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	55.000	55.000
1021 Ampliação da Rede Pública de Energia	290.000	55.000	235.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>290.000</b>	<b>55.000</b>	<b>235.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>290.000</b>	<b>55.000</b>	<b>235.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	55.000	235.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000	55.000	235.000
1022 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	190.000	20.000	170.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>190.000</b>	<b>20.000</b>	<b>170.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>190.000</b>	<b>20.000</b>	<b>170.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	190.000	20.000	170.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	190.000	20.000	170.000
1023 Urbanização de calçadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros	265.000	55.000	210.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>265.000</b>	<b>55.000</b>	<b>210.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>265.000</b>	<b>55.000</b>	<b>210.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.000	55.000	210.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	265.000	55.000	210.000
1024 Implantação de Acessibilidade em Predios Públicos	70.000	20.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	20.000	50.000
1025 Aquisição de Imóveis	50.000	25.000	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	25.000	25.000
1085 Recuperação, Readequação e Drenagem de Estradas Vicinais	215.000	35.000	180.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>215.000</b>	<b>35.000</b>	<b>180.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>215.000</b>	<b>35.000</b>	<b>180.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	35.000	180.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	145.000	35.000	110.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	0	70.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2017 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica	1.550.000	100.000	1.450.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.315.000</b>	<b>65.000</b>	<b>1.250.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.315.000</b>	<b>65.000</b>	<b>1.250.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.315.000	65.000	1.250.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	265.000	20.000	245.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	955.000	25.000	930.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.000	5.000	60.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>235.000</b>	<b>35.000</b>	<b>200.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>235.000</b>	<b>35.000</b>	<b>200.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	235.000	35.000	200.000

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	35.000	85.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000	0	90.000
2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.220.000	780.000	2.440.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.205.000</b>	<b>775.000</b>	<b>2.430.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>136.000</b>	<b>136.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	125.000	125.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	11.000	11.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.069.000</b>	<b>639.000</b>	<b>2.430.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.069.000	639.000	2.430.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	10.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.000	10.000	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000.000	600.000	2.400.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	2.000	3.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	5.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos	1.689.000	995.000	694.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.679.000</b>	<b>990.000</b>	<b>689.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>600.000</b>	<b>595.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	535.000	535.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	270.000	270.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	170.000	170.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	65.000	60.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	55.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.079.000</b>	<b>395.000</b>	<b>684.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.079.000	395.000	684.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	520.000	170.000	350.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000	25.000	35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	425.000	150.000	275.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	15.000	15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	2.000	4.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000	2.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>13.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>2.286.000</b>	<b>1.034.000</b>	<b>1.252.000</b>
1052 Construção e Manutenção de Espaços Culturais	70.000	20.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	20.000	50.000
1105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	15.000	3.000	12.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>3.000</b>	<b>12.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>3.000</b>	<b>12.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	3.000	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	3.000	12.000
1106 Investimento em exercício Anterior	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
1108 Construção e Instalação de Biblioteca Municipal	37.000	12.000	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>37.000</b>	<b>12.000</b>	<b>25.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>37.000</b>	<b>12.000</b>	<b>25.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.000	12.000	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	37.000	12.000	25.000
1109 Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira	120.000	50.000	70.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	20.000	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>30.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>30.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	30.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	30.000	50.000
1110 Criação e Manutenção de Espaços Multiculturais Itinerantes	105.000	45.000	60.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	20.000	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>45.000</b>	<b>15.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>45.000</b>	<b>15.000</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	15.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	10.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
1111 Aquisição e Manutenção de Biblioteca Pública Digital	50.000	15.000	35.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>5.000</b>	<b>25.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>5.000</b>	<b>25.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	5.000	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
1113 Construção e manutenção do Museu	150.000	25.000	125.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>25.000</b>	<b>105.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>130.000</b>	<b>25.000</b>	<b>105.000</b>



4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	25.000	105.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	25.000	105.000
1124 Construção de Teatro	150.000	20.000	130.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>20.000</b>	<b>130.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>20.000</b>	<b>130.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	20.000	130.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	20.000	130.000
1149 INCENTIVO DA LEI ALDIR BLANC	20.000	0	20.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	0	20.000
2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura	831.000	676.000	155.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>831.000</b>	<b>676.000</b>	<b>155.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>480.000</b>	<b>480.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	30.000	30.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>351.000</b>	<b>196.000</b>	<b>155.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	351.000	196.000	155.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	10.000	10.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	35.000	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	10.000	5.000	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	2.000	10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	70.000	40.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	70.000	35.000	35.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	90.000	55.000	35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.000	2.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
2084 Promocao de Atividades Culturais	387.000	82.000	305.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>387.000</b>	<b>82.000</b>	<b>305.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>387.000</b>	<b>82.000</b>	<b>305.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	387.000	82.000	305.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	20.000	15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	5.000	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	300.000	50.000	250.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
2085 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	30.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2131 Manutenção da Banda de Música Oficial	90.000	45.000	45.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>75.000</b>	<b>35.000</b>	<b>40.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.000</b>	<b>35.000</b>	<b>40.000</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	35.000	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.000	15.000	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	10.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	10.000	5.000
2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural	6.000	6.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2145 Concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e cultural, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias	70.000	0	70.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	0	70.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	35.000	0	35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000	0	35.000
2146 Execução de Editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e á manutenção de agentes, de espaços, iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa	150.000	0	150.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	<b>1.586.000</b>	<b>816.000</b>	<b>770.000</b>
1028 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos	60.000	25.000	35.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>25.000</b>	<b>35.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	25.000	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	25.000	35.000
1029 Construcao de Abrigos para Moto Taxi	40.000	20.000	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	20.000	20.000
1030 Sinalizacao de Ruas e Avenidas	40.000	40.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	40.000	0
1031 Construcao de abrigos Rodoviaris	75.000	15.000	60.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.000</b>	<b>15.000</b>	<b>60.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.000</b>	<b>15.000</b>	<b>60.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	15.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	15.000	60.000
1032 Conclusao de Terminal Rodoviario	350.000	40.000	310.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>350.000</b>	<b>40.000</b>	<b>310.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>40.000</b>	<b>310.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	40.000	310.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	340.000	35.000	305.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000

1033 Melhoria da Infraestrutura de Estradas	180.000	45.000	135.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>180.000</b>	<b>45.000</b>	<b>135.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>180.000</b>	<b>45.000</b>	<b>135.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	45.000	135.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	180.000	45.000	135.000
1201 Aquisição de Imóveis	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	20.000	0
2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	821.000	611.000	210.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>811.000</b>	<b>606.000</b>	<b>205.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>500.000</b>	<b>495.000</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	465.000	465.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	55.000	55.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	35.000	30.000	5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	25.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>311.000</b>	<b>111.000</b>	<b>200.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	311.000	111.000	200.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	125.000	25.000	100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000	10.000	40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	75.000	35.000	40.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	10.000	5.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	5.000	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.000	5.000	10.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	5.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15.001 Secretaria M da Juventude</b>	<b>995.000</b>	<b>650.000</b>	<b>345.000</b>
1170 Implantação de Central de Estágio	120.000	70.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	40.000	20.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	20.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
1171 Implantação de Central de Apoio ao Jovem Cidadão	90.000	45.000	45.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	20.000	20.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	25.000	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	15.000	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
2200 Manutenção da Secretaria M da Juventude	385.000	285.000	100.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>365.000</b>	<b>275.000</b>	<b>90.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	170.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000	20.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	10.000	10.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>185.000</b>	<b>95.000</b>	<b>90.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	95.000	90.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	30.000	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	10.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000	50.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
2201 Apoio psicopedagógico/vocacional para jovens estudantes	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0
2202 Apoio a grupos culturais voltados à juventude	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2203 Incentivo à inserção dos Jovens na prática de esportes radicais	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude	25.000	25.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2205 Desenvolvimento de Ações de lazer para a juventude	155.000	55.000	100.000

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>30.000</b>	<b>100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>130.000</b>	<b>30.000</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	30.000	100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	90.000	20.000	70.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	10.000	30.000
2206 Capacitação profissional de jovens	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
2207 Elaboração e Implementação de projetos de inclusão e apoio ao jovem com deficiência	80.000	30.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>65.000</b>	<b>15.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>65.000</b>	<b>15.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	15.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	10.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	5.000	30.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>16.001 Secretaria M de esporte e Lazer</b>	<b>3.254.406</b>	<b>1.119.100</b>	<b>2.135.306</b>
1053 Construção da Infraestrutura em Campos de Futebol	210.000	20.000	190.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>210.000</b>	<b>20.000</b>	<b>190.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>210.000</b>	<b>20.000</b>	<b>190.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	20.000	190.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	20.000	190.000
1054 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	430.000	50.000	380.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>430.000</b>	<b>50.000</b>	<b>380.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>430.000</b>	<b>50.000</b>	<b>380.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	430.000	50.000	380.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	430.000	50.000	380.000
1055 Reforma de Espaços Esportivos	230.000	20.000	210.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>230.000</b>	<b>20.000</b>	<b>210.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>230.000</b>	<b>20.000</b>	<b>210.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230.000	20.000	210.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	230.000	20.000	210.000
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1087 Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia 3ª Idade	180.000	50.000	130.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>180.000</b>	<b>50.000</b>	<b>130.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>180.000</b>	<b>50.000</b>	<b>130.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	50.000	130.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	50.000	130.000
1101 Ampliação da Estrutura do Campo de Futebol " NAZARENÃO"	240.000	60.000	180.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>240.000</b>	<b>60.000</b>	<b>180.000</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>240.000</b>	<b>60.000</b>	<b>180.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	60.000	180.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	30.000	180.000
1102 Construção e Manutenção de Unidade de Formação Esportiva	205.000	50.000	155.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	30.000	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	30.000	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>145.000</b>	<b>20.000</b>	<b>125.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>145.000</b>	<b>20.000</b>	<b>125.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.000	20.000	125.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	145.000	20.000	125.000
1103 Construção de Campo de Futebol de Areia	75.000	20.000	55.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.000</b>	<b>20.000</b>	<b>55.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.000</b>	<b>20.000</b>	<b>55.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	20.000	55.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000	20.000	55.000
1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica	75.000	10.000	65.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>10.000</b>	<b>15.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>10.000</b>	<b>15.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	10.000	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	10.000	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
1107 Construção de Área de Lazer	325.000	25.000	300.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>325.000</b>	<b>25.000</b>	<b>300.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>325.000</b>	<b>25.000</b>	<b>300.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	325.000	25.000	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	325.000	25.000	300.000
1208 Programa Segundo Tempo	208.406	3.100	205.306
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>208.406</b>	<b>3.100</b>	<b>205.306</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>208.406</b>	<b>3.100</b>	<b>205.306</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	208.406	3.100	205.306
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	71.100	1.100	70.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	66.306	1.000	65.306
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	71.000	1.000	70.000
2086 Manutenção das Atividades do Setor de Esportes	742.000	642.000	100.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>742.000</b>	<b>642.000</b>	<b>100.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>404.000</b>	<b>404.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	397.000	397.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	200.000	200.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	40.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
3.1.91 APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	7.000	7.000	0
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>338.000</b>	<b>238.000</b>	<b>100.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	338.000	238.000	100.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	5.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	15.000	15.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	5.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	3.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	65.000	50.000	15.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	140.000	120.000	20.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000	5.000	5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	10.000	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.000	5.000	0
2087 Promocao de Eventos Esportivos e Apoio a Participacao de Agremiacoes	190.000	75.000	115.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>185.000</b>	<b>75.000</b>	<b>110.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>185.000</b>	<b>75.000</b>	<b>110.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	75.000	110.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	10.000	40.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.000	5.000	15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	15.000	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	15.000	15.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	15.000	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2088 Promocao de Parcerias com Entidades Des portivas	80.000	30.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.000</b>	<b>30.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>30.000</b>	<b>50.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	80.000	30.000	50.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	80.000	30.000	50.000
2089 Formacao de Equipes Desportivas	40.000	40.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
2130 Implantação do Conselho Municipal de Esportes	4.000	4.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>	<b>13.950.000</b>	<b>0</b>	<b>13.950.000</b>
1200 Construção do Prédio do IPREVGGOIANINHA	500.000	0	500.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>500.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500.000	0	500.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000	0	500.000
2111 Despesas Administrativas	1.805.000	0	1.805.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.375.000</b>	<b>0</b>	<b>1.375.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000	0	70.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000	0	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>925.000</b>	<b>0</b>	<b>925.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	0	30.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	895.000	0	895.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	30.000	0	30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	10.000	0	10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000	0	50.000
3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000	0	400.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	40.000	0	40.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000	0	200.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>430.000</b>	<b>0</b>	<b>430.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>330.000</b>	<b>0</b>	<b>330.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	330.000	0	330.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	0	180.000
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000	0	150.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000	0	100.000
2112 Despesas Previdenciárias	7.550.000	0	7.550.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.550.000</b>	<b>0</b>	<b>7.550.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.510.000</b>	<b>0</b>	<b>7.510.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.510.000	0	7.510.000
3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.000.000	0	7.000.000
3.1.90.03 PENSÕES	500.000	0	500.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
9001 Reserva de Contingência	4.095.000	0	4.095.000
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>4.095.000</b>	<b>0</b>	<b>4.095.000</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>4.095.000</b>	<b>0</b>	<b>4.095.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.095.000	0	4.095.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	4.095.000	0	4.095.000

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>99.099 Reserva de Contingência</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
9002 Reserva de contingência	300.000	300.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	300.000	300.000	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>	<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>



QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal de Goianinha			4.800.000
01.001 - Camara Municipal de Goianinha			4.800.000
	01 - LEGISLATIVA		4.800.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		4.800.000
	0001 - Processo Legislativo		4.800.000
	<b>1001 Ampliação para melhorias na estrutura da sede do Poder Legislativo Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1002 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.540.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.540.000
	0001 - Goianinha		3.540.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		99.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		650.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		30.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2113 Pagamento de Verba Indenizatória</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.010.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.010.000
	0001 - Goianinha		1.010.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.010.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Gabinete do Prefeito			2.167.000
02.001 - Gabinete do Prefeito			2.167.000
	03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		396.000
	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		396.000
	0004 - Processo Judiciário		396.000
	<b>2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>396.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		354.000
	0001 - Goianinha		354.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		37.000
	0001 - Goianinha		37.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.449.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.129.000
	0007 - Administracao		1.129.000
	<b>1076 Aquisição de Veículos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>2004 Manutencao do Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>825.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		725.000
	0001 - Goianinha		725.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		350.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		120.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		84.000
	0001 - Goianinha		84.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		11.000
	0001 - Goianinha		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000

	0001 - Goianinha		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>254.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		219.000
	0001 - Goianinha		219.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		90.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	124 - CONTROLE INTERNO		320.000
	0007 - Administracao		320.000
	<b>2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>320.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		296.000
	0001 - Goianinha		296.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	2.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		24.000
	0001 - Goianinha		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		322.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		322.000
	0081 - Assistencia		322.000
	<b>2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>322.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		290.000
	0001 - Goianinha		290.000

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		32.000
	0001 - Goianinha		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças			8.556.000
03.001 - Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças			8.556.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		5.121.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.941.000
	0007 - Administracao		4.941.000
	<b>1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	<b>1125 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>94.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.000
	0001 - Goianinha		94.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		24.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	10.000
	<b>2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.932.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.235.000

	0001 - Goianinha		2.235.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		900.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		450.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	60.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		40.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		642.000
	0001 - Goianinha		642.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>2009 Contribuicao a AMLAP, FEMURN E CNM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>250.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		250.000
	<b>2010 Manutencao da Junta do Servicos Militar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>2011 Contribuicao para Formacao PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>530.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		410.000
	0001 - Goianinha		410.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		350.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		115.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		115.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		100.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000
	<b>2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2013 Recolhimento previdenciário ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>460.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		460.000
	0001 - Goianinha		460.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	<b>2014 Recolhimento previdenciário ao GOIANINHA PREV</b>	<b>Fiscal</b>	<b>265.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		235.000
	0001 - Goianinha		235.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		180.000
	0007 - Administracao		180.000
	<b>2147 Locação de Software</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		120.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		240.000
	181 - POLICIAMENTO		240.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0007 - Administracao		240.000
	<b>2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>240.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		145.000
	0001 - Goianinha		145.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		95.000
	0001 - Goianinha		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		3.195.000
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		3.195.000
	0007 - Administracao		3.195.000
	<b>1004 Amortizacao da Divida Junto ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>575.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		575.000
	0001 - Goianinha		575.000

	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		25.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		550.000
	<b>1005 Amortizacao da Divida Junto CAERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		20.000
	<b>1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>460.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		460.000
	0001 - Goianinha		460.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		450.000
	<b>1007 Amortizacao da divida juntos aos precatórios e requisitórios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>665.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		665.000
	0001 - Goianinha		665.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		650.000
	<b>1008 Amortizacao da Divida junto a COSERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>315.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		315.000
	0001 - Goianinha		315.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		300.000
	<b>1009 Amortizacao da Divida junto ao PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>375.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		345.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		345.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		85.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		260.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		15.000
	<b>1010 Amortizacao da Divida junto ao Fundo de Previdencia Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>775.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		775.000
	0001 - Goianinha		775.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		15.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		750.000
	4.6.91.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - Secretaria M de Tributação e Arrecadação			831.000
04.001 - Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao			831.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		831.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		831.000
	0007 - Administracao		80.000
	<b>2137 Locação de Sistemas de Informática</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	25.000
	0008 - Administracao Financeira		751.000
	<b>1011 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Goianinha		10.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>1079 Construção de Sede para Funcionamento da Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>2015 Manutenção da Sec.Munic.de Tributação e Arrecadação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>681.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		620.000
	0001 - Goianinha		620.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		49.000
	0001 - Goianinha		49.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		7.000
	0001 - Goianinha		7.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			8.600.000
05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			8.600.000
	15 - URBANISMO		6.430.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.430.000
	0058 - Urbanismo		6.430.000
	<b>1013 Construção e Reforma de Porticos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>280.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000



	<b>1015 Construção e/ou Reconstrução de Pavimentação em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.950.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		550.000
	0001 - Goianinha		550.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		550.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		450.000
	0001 - Goianinha		450.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		170.000
	0001 - Goianinha		170.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		400.000
	0001 - Goianinha		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1016 Reforma do Prédio Sede da Secretaria M de Infraestrutura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1017 Construção e Reforma de Praças Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>330.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		20.000
	0001 - Goianinha		20.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1018 Aquisicao de Imoveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		40.000
	<b>1019 Aquisicao de Veiculos e outros Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>260.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>1020 Construção e reforma de Passagem Molhada</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.370.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.100.000
	0001 - Goianinha		1.100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>230.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	<b>1080 Reforma do Centro Comercial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>95.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1081 Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação Asfáltica</b>	<b>Fiscal</b>	<b>480.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>830.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		515.000
	0001 - Goianinha		515.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		260.000
	0001 - Goianinha		260.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2018 Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>215.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - Goianinha		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		105.000
	0001 - Goianinha		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>2124 Adequação e Modernização da Feira Livre</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		530.000
	695 - TURISMO		530.000
	0065 - Turismo		530.000
	<b>1082 Urbanização da Lagoa</b>	<b>Fiscal</b>	<b>530.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 0001 - Goianinha		200.000 200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	25 - ENERGIA		1.300.000
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		1.300.000
	0077 - Protecão ao Meio Ambiente		1.300.000
	<b>1211 Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.300.000</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		550.000
	0001 - Goianinha		550.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		550.000
	0001 - Goianinha		550.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	26 - TRANSPORTE		340.000
	453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		340.000
	0058 - Urbanismo		340.000
	<b>1027 Construção e manutenção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>340.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - Secretaria Municipal de Saude			1.234.000
06.001 - Secretaria Municipal de Saude			1.234.000
	16 - HABITAÇÃO		350.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		350.000
	0057 - Habitacao		350.000
	<b>1077 Construção e Reconstrução de Unidades Habitacionais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>350.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		300.000
	0001 - Goianinha		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17 - SANEAMENTO		884.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		884.000
	0076 - Saneamento		884.000
	<b>1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>240.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Goianinha		150.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	<b>1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>370.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		300.000
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Goianinha		300.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1088 Construção de Estação de Tratamento</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>155.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1089 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	<b>2021 Manutenção das Atividades do Setor de Saneamento</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>69.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.000
	0001 - Goianinha		57.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.000
	0001 - Goianinha		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - Secretaria Municipal de Saúde			40.489.500
06.002 - Fundo Municipal de Saúde			40.489.500
	10 - SAÚDE		40.489.500
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		21.565.500
	0075 - Saúde		21.565.500
	<b>1280 Construção, Reforma e Ampliação de UBS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>150.000</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		50.000
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Goianinha		50.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>1290 Energias Renováveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>500.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		250.000
0001 - Goianinha		250.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		250.000
0001 - Goianinha		250.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
<b>2022 Prevenção e Controle a Saúde do Homem, da Mulher, Adolescentes, P.com Deficiência, ISTs, Hepatites Virais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>150.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
0001 - Goianinha		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		60.000
0001 - Goianinha		60.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
0001 - Goianinha		40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		30.000
0001 - Goianinha		30.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>245.000</b>
<b>2023 Manutenção da Secretaria M de Saúde</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
0001 - Goianinha		150.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		95.000
0001 - Goianinha		95.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.615.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		475.000
0001 - Goianinha		475.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		110.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		110.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.030.000
	0001 - Goianinha		3.030.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.350.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	<b>2025 Atenção Primária à Saúde - ACS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.295.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		370.000
	0001 - Goianinha		370.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		10.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.055.000
	0001 - Goianinha		2.055.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000



	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		1.840.000
	0001 - Goianinha		1.840.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.670.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.570.000
	0001 - Goianinha		1.570.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		700.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	<b>2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.624.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		423.000
	0001 - Goianinha		423.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.171.000
	0001 - Goianinha		1.171.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
0001 - Goianinha		15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		15.000
0001 - Goianinha		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
<b>2028 Atenção Primária à Saúde - NASF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.115.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		182.000
0001 - Goianinha		182.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		890.000
0001 - Goianinha		890.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		400.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
<b>PREFEITURA DE GOIANINHA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>
		<b>Valor</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
0001 - Goianinha		15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		28.000
0001 - Goianinha		28.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.000
<b>2029 Atenção primária à Saúde - PSE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>97.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.000
0001 - Goianinha		31.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		58.000
0001 - Goianinha		58.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		8.000
0001 - Goianinha		8.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000

<b>2030 Manutencao do Fundo Municipal de Saude</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>2.104.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			1.716.000
0001 - Goianinha			1.716.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			160.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			12.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			12.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			15.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			120.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			15.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES			5.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			20.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL			20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			120.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS			12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		85.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		5.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		380.000
	0001 - Goianinha		380.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		8.000
	0001 - Goianinha		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	<b>2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.415.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.415.000
	0001 - Goianinha		1.415.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		800.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>2032 Manutencao das Atividades do Programa CEGONHA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>119.000</b>

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		48,000
	0001 - Goianinha		48,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		12,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12,000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		51,000
	0001 - Goianinha		51,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12,000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12,000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20,000
	0001 - Goianinha		20,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000
	<b>2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>85,000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10,000
	0001 - Goianinha		10,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10,000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		45,000
	0001 - Goianinha		45,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15,000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		30,000
	0001 - Goianinha		30,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30,000
	<b>2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saude</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>280,000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30,000
	0001 - Goianinha		30,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10,000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100,000
	0001 - Goianinha		100,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100,000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos		150,000
	Congêneres vinculados à Saúde		
	0001 - Goianinha		150,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150,000
	<b>2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saude</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>35,000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		35,000
	0001 - Goianinha		35,000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15,000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5,000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5,000
	<b>2039 Manutencao das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontologicas</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.440,000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		265,000
	0001 - Goianinha		265,000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		55,000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35,000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5,000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5,000

	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.060.000
	0001 - Goianinha		1.060.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		180.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	<b>2126 Contribuição a Consórcios de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>65.000</b>
<b>PREFEITURA DE GOIANINHA</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		30.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		35.000
	<b>2138 Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>375.000</b>
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		125.000
	0001 - Goianinha		125.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
	<b>2150 PREVINE BRASIL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>300.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		300.000
	0001 - Goianinha		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		300.000

<b>2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>80.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			40.000
0001 - Goianinha			40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			20.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000
0001 - Goianinha			40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			20.000
<b>2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19</b>		<b>Seguridade Social</b>	<b>306.500</b>
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.			281.500
0001 - Goianinha			281.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			120.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			60.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			30.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			20.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR			1.500
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.500.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.500.000
	0001 - Goianinha		1.500.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500.000
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		14.894.000
	0075 - Saude		14.894.000
	<b>1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>940.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.000
	0001 - Goianinha		280.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		220.000
	0001 - Goianinha		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1036 Aquisicao de Ambulancias e Outros Equipamentos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>350.000</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		150.000
0001 - Goianinha		150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.000
0001 - Goianinha		20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		30.000
0001 - Goianinha		30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
<b>1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>295.000</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		110.000
0001 - Goianinha		110.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		160.000
0001 - Goianinha		160.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		25.000
0001 - Goianinha		25.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
<b>1038 Investimento em Exercício Anterior</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
<b>1039 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>80.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
0001 - Goianinha		20.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		10.000
0001 - Goianinha		10.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
<b>1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>360.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
0001 - Goianinha		10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		280.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
0001 - Goianinha		280.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		20.000
0001 - Goianinha		20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>290.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
0001 - Goianinha		20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		150.000
0001 - Goianinha		150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000

16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		20.000
0001 - Goianinha		20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>340.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		25.000
0001 - Goianinha		25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		60.000
0001 - Goianinha		60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		60.000
0001 - Goianinha		60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		160.000
0001 - Goianinha		160.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		35.000
<b>PREFEITURA DE GOIANINHA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
0001 - Goianinha		35.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
<b>1281 Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>150.000</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
<b>2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.407.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		307.000
0001 - Goianinha		307.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.055.000
0001 - Goianinha		1.055.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000



	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.845.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.645.000
	0001 - Goianinha		1.645.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		110.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		110.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		100.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.920.000
	0001 - Goianinha		3.920.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>972.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		130.000
	0001 - Goianinha		130.000

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		25.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		812.000
0001 - Goianinha		812.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		60.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
0001 - Goianinha		15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		15.000
0001 - Goianinha		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
<b>2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>400.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		350.000
0001 - Goianinha		350.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		350.000
<b>2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		50.000
0001 - Goianinha		50.000
3.3.40.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
<b>2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.365.000</b>
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		3.115.000
0001 - Goianinha		3.115.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		600.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		300.000
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		250.000
0001 - Goianinha		250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		1.505.000
0075 - Saude		1.505.000
<b>2040 Manutencao das Atividades do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>340.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		70.000
0001 - Goianinha		70.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		180.000
0001 - Goianinha		180.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		65.000
0001 - Goianinha		65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		25.000
0001 - Goianinha		25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
<b>2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.165.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		300.000
0001 - Goianinha		300.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		400.000
	0001 - Goianinha		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		165.000
	0001 - Goianinha		165.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		645.000
	0075 - Saude		645.000
	<b>1282 Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>150.000</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>495.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		165.000
	0001 - Goianinha		165.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		70.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		285.000
	0001 - Goianinha		285.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		1.880.000
	0075 - Saude		1.880.000
	<b>2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.880.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		520.000
	0001 - Goianinha		520.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		805.000
	0001 - Goianinha		805.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		540.000
	0001 - Goianinha		540.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
07 - Secretaria M de Educação			69.317.000
07.001 - Secretaria M de Educação			69.317.000
	12 - EDUCAÇÃO		69.317.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		21.000
	0008 - Administracao Financeira		21.000
<b>2</b>	<b>043 Manut.Conselho Munic.de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.000
	0001 - Goianinha		16.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		44.405.000
	0042 - Ensino Fundamental		44.405.000
	<b>1041 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.000.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		500.000
	0001 - Goianinha		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000
	0001 - Goianinha		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	<b>1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.100.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		500.000
	0001 - Goianinha		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000
	0001 - Goianinha		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	<b>1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000
	<b>1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática</b>	<b>Fiscal</b>	<b>490.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		160.000
	0001 - Goianinha		160.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		130.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		130.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		130.000
	0001 - Goianinha		130.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		70.000
	0001 - Goianinha		70.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.760.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		300.000
0001 - Goianinha		300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		200.000
0001 - Goianinha		200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		200.000
0001 - Goianinha		200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000
0001 - Goianinha		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.000
0001 - Goianinha		80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		250.000
0001 - Goianinha		250.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		350.000
0001 - Goianinha		350.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		50.000
0001 - Goianinha		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		30.000
0001 - Goianinha		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		150.000
0001 - Goianinha		150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>
		<b>Valor</b>
	<b>1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>
		<b>340.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000
	0001 - Goianinha	200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	110.000
	0001 - Goianinha	110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000
	0001 - Goianinha	30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	<b>1048 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>
		<b>60.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000
	0001 - Goianinha	60.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000
	<b>1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares</b>	<b>Fiscal</b>
		<b>275.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000
	0001 - Goianinha	100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000
	0001 - Goianinha	80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000
	0001 - Goianinha	80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000

	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000
	<b>1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>500.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	<b>1123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	<b>2044 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>470.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		400.000
	0001 - Goianinha		400.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	<b>2045 Manutenção da Secretaria M de Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.125.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.035.000
	0001 - Goianinha		1.035.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.925.000
	0001 - Goianinha		1.925.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.765.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		700.000
	0001 - Goianinha		700.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		140.000
	0001 - Goianinha		140.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		580.000
	0001 - Goianinha		580.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		420.000
	0001 - Goianinha		420.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		140.000
	0001 - Goianinha		140.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		95.000
	0001 - Goianinha		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2046 Manutenção do Programa Salarío Educacao - QSE - Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>740.000</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		740.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Goianinha		740.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		220.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>2047 Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.750.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.650.000
	0001 - Goianinha		3.650.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		900.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		900.000



	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	350.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	25.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	270.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	20.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	310.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	20.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000
	0001 - Goianinha	500.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000
	0001 - Goianinha	50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000
	0001 - Goianinha	100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000
	0001 - Goianinha	100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>ODD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>
	0001 - Goianinha	40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	265.000
	0001 - Goianinha	265.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	45.000
	0001 - Goianinha	45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
	<b>2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNAT/Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000
	0001 - Goianinha	150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	270.000
	0001 - Goianinha	270.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	
<b>2049 Manutenção do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.450.000</b>	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.350.000	
0001 - Goianinha		6.350.000	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.000.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		50.000	
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000	
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		55.000	
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		50.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		150.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		750.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			10.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			100.000
0001 - Goianinha			100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			100.000
<b>2050 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.660.000</b>	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			15.250.000
0001 - Goianinha			15.250.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			950.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			11.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			20.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			2.700.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			30.000
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			150.000
0001 - Goianinha			150.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			50.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%			3.260.000
0001 - Goianinha			3.260.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			2.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			50.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			1.060.000
<b>2051 Programa Estadual de Transporte Escolar -PETERN/Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>575.000</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			150.000
0001 - Goianinha			150.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			150.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			425.000
0001 - Goianinha			425.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			40.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			350.000
<b>2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			150.000
0001 - Goianinha			150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			150.000
<b>2053 Manutenção do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			300.000
0001 - Goianinha			300.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			300.000

2054 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Mais Educação		Fiscal	130.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
<b>2055 Manutenção do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares</b>		<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.000
<b>2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico</b>		<b>Fiscal</b>	<b>105.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105.000
	0001 - Goianinha		105.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		35.000
<b>2057 Manutenção do PDDE - Dinheiro Direto na Escola</b>		<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
<b>2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA</b>		<b>Fiscal</b>	<b>95.000</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		95.000
	0001 - Goianinha		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
<b>2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA</b>		<b>Fiscal</b>	<b>160.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>350.000</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		350.000
	0001 - Goianinha		350.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
	362 - ENSINO MÉDIO		585.000
	0043 - Ensino Medio		585.000
<b>2059 Manutenção do Ensino Medio</b>		<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
<b>2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio</b>		<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		85.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	<b>2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>335.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		285.000
	0001 - Goianinha		285.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		220.000
	364 - ENSINO SUPERIOR		150.000
	0046 - Ensino Jovens e Adultos		150.000
	<b>2062 Manutencao do Transporte Escolar- Univer sitarios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		20.249.000
	0044 - Ensino Infantil		20.249.000
	<b>1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>450.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		110.000
	0001 - Goianinha		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		110.000
	0001 - Goianinha		110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	<b>1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.000.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000
	<b>1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>900.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		400.000
	0001 - Goianinha		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000

	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		200.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	<b>1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	<b>1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.295.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
	0001 - Goianinha		350.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		125.000
	0001 - Goianinha		125.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		125.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>240.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		220.000
	0001 - Goianinha		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		160.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		20.000	
0001 - Goianinha		20.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	
<b>1097 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		50.000	
0001 - Goianinha		50.000	
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	
<b>1146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>700.000</b>	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		200.000	
0001 - Goianinha		200.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000	
0001 - Goianinha		500.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000	
<b>1147 MATERIAL DIDÁTICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>500.000</b>	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		150.000	
0001 - Goianinha		150.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		350.000	
0001 - Goianinha		350.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000	
<b>1148 MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		50.000	
0001 - Goianinha		50.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		50.000	
0001 - Goianinha		50.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		25.000	
0001 - Goianinha		25.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		25.000	
0001 - Goianinha		25.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000	
<b>2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho Acadêmico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		110.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		110.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	<b>2063 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>272.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		12.000
	0001 - Goianinha		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	<b>2064 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>272.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		200.000
	0001 - Goianinha		200.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		12.000
	0001 - Goianinha		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	<b>2065 Manutencão do Ensino Infantil - CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>975.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		955.000
	0001 - Goianinha		955.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	<b>2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>955.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		955.000
	0001 - Goianinha		955.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		90.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.375.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.185.000
	0001 - Goianinha		2.185.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		400.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		150.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		400.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	<b>2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.375.000</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.185.000
	0001 - Goianinha		3.185.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		350.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	<b>2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.115.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.115.000
	0001 - Goianinha		2.115.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		550.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		270.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		150.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000



<b>2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.185.000</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.995.000
0001 - Goianinha		2.995.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.000.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		190.000
0001 - Goianinha		190.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
<b>2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>360.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		120.000
0001 - Goianinha		120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		240.000
0001 - Goianinha		240.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		45.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
<b>2072 Manutenção do Programa Salário Educacao - QSE - Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação		130.000
0001 - Goianinha		130.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		35.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
<b>2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		100.000
0001 - Goianinha		100.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
<b>2074 Manutenção do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.000</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		170.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Goianinha		170.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		170.000
	<b>2075 Manutenção do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	<b>2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso</b>	<b>Fiscal</b>	<b>55.000</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>350.000</b>

	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		350.000
	0001 - Goianinha		350.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.612.000
	0046 - Ensino Jovens e Adultos		1.612.000
	<b>2076 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>187.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		12.000
	0001 - Goianinha		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	<b>2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>185.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2078 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>260.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		260.000
	0001 - Goianinha		260.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>650.000</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		605.000

	0001 - Goianinha		605.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	<b>2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	<b>2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		1.095.000
	0049 - Ensino Especial		1.095.000
	<b>1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>420.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	<b>1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		250.000
	0001 - Goianinha		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>105.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>2081 Manutenção da Educação Especial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		98.000
	0001 - Goianinha		98.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		2.000
	0001 - Goianinha		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	<b>2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		130.000
	0001 - Goianinha		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	368 - EDUCAÇÃO BÁSICA		1.200.000
	0044 - Ensino Infantil		1.200.000
	<b>1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.200.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		500.000
	0001 - Goianinha		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		500.000
	0001 - Goianinha		500.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social			480.000
08.001 - Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social			480.000
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		58.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		58.000
	0081 - Assistencia		58.000
	<b>2090 Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>58.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.000
	0001 - Goianinha		29.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		29.000

	0001 - Goianinha		29.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16 - HABITAÇÃO		422.000
	482 - HABITAÇÃO URBANA		422.000
	0057 - Habitacao		422.000
	<b>1057 Construção e/ou Melhorias de Unidades Habitacionais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>250.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1058 Aquisicao de Imoveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>60.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		35.000
	<b>2092 Recup.de Unid. Habit. Atraves de Doacao de Materias e Ajuda Financeira</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>60.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	<b>2093 Manutencao do Setor de Habitacao</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>52.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.000
	0001 - Goianinha		52.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social			7.320.500
08.002 - Fundo Municipal de Assistencia Social			7.320.500

	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.275.500
	241 - ASSISTÊNCIA AOS IDOSOS		305.000
	0081 - Assistência		305.000
	<b>1059 Aquisição de Equip. e Material Permanente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>60.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>1114 Construção do Centro de Convivência para Idosos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>245.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		575.000
	0081 - Assistência		575.000
	<b>1145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E / OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>430.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	<b>1206 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>25.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		1.118.000
	0081 - Assistencia		1.118.000
	<b>1115 Reforma de Unidades de Assistenciais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>165.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>1116 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>60.000</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>1207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>85.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>66.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000
	0001 - Goianinha		46.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	<b>2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>317.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		88.000
	0001 - Goianinha		88.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA	PESSOA	1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		209.000
	0001 - Goianinha		209.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>2097 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento a Crianças e Adolescentes</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		80.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		20.000
	<b>2098 Manutenção do Abrigo ao Menor Infrator</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>32.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Goianinha		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>153.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		91.000
	0001 - Goianinha		91.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>



	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.000
	0001 - Goianinha	62.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.277.500
	0081 - Assistencia	5.277.500
	<b>1060 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>Seguridade Social 160.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000
	0001 - Goianinha	15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000
	0001 - Goianinha	50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	30.000
	0001 - Goianinha	30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.000
	0001 - Goianinha	35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000
	0001 - Goianinha	15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000
	0001 - Goianinha	15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000
	<b>1061 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social 35.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000
	0001 - Goianinha	15.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000
	0001 - Goianinha	20.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	20.000
	<b>1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>	<b>Seguridade Social 310.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	0001 - Goianinha	25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	165.000
	0001 - Goianinha	165.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	120.000
	0001 - Goianinha	120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
	<b>1117 Reforma da Sede do SCFV</b>	<b>Seguridade Social 85.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000
	0001 - Goianinha	15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	20.000

	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1118 Construção e Instalação da Sede do CREAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>410.000</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		160.000
	0001 - Goianinha		160.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social		160.000
	0001 - Goianinha		160.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>2099 Concessao de benefícios Eventuais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>280.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
	<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		110.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		50.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	<b>2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>748.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		182.000
	0001 - Goianinha		182.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000

	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		531.000
	0001 - Goianinha		531.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		100.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2101 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento à Família</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>145.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		45.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	<b>2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>70.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>355.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - Goianinha		115.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		225.000
	0001 - Goianinha		225.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>715.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		350.000
	0001 - Goianinha		350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		10.000
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		160.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		365.000
	0001 - Goianinha		365.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		300.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		25.000
	<b>2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>777.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		661.000
	0001 - Goianinha		661.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.30.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000
	0001 - Goianinha		2.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		62.000
	0001 - Goianinha		62.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		52.000
	0001 - Goianinha		52.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>373.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.000
	0001 - Goianinha		109.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		25.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		252.000
	0001 - Goianinha		252.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.000
	0001 - Goianinha		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	<b>2107 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>11.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Goianinha		11.000

	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2108 Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>105.000</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		105.000
	0001 - Goianinha		105.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2109 Programa BPC Escola</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>32.000</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		32.000
	0001 - Goianinha		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	<b>2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>516.500</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1.00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		209.000
	0001 - Goianinha		209.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		277.500
	0001 - Goianinha		277.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		65.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2133 Implementação da Sala Lilás</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>150.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		115.000
	0001 - Goianinha		115.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	11 - TRABALHO		45.000
	333 - EMPREGABILIDADE		45.000
	0081 - Assistencia		45.000
	<b>2120 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>45.000</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento			3.587.000
09.001 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento			3.587.000
	20 - AGRICULTURA		3.587.000
	605 - ABASTECIMENTO		1.984.000
	0018 - Promocao e Extensao Rural		345.000
	<b>1063 Revitalizacao das Margens de Acudes e/ou Barreiros Publicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	<b>1064 Const e Instalacao Viveiros Comunitarios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		65.000
	0001 - Goianinha		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000
	<b>1065 Aquisicao de Imoveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		30.000
	<b>2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Goianinha		100.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	0058 - Urbanismo		854.000
	<b>2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>854.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		732.000
	0001 - Goianinha		732.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		117.000
	0001 - Goianinha		117.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0078 - Recursos Hídricos		515.000
	<b>1119 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>1120 Construção de Poços Tubulares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000



	18990000 - Outros Recursos Vinculados		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	<b>2134 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores</b>	<b>Fiscal</b>	<b>275.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		120.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		155.000
	0001 - Goianinha		155.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000
	0102 - Abastecimento		270.000
	<b>1202 Construção e Instalação de Parque de Exposição de Animais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		90.000
	<b>1203 Transferência a Instituições e Associações sem Fins Lucrativos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>125.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		35.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		90.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		895.000
	0018 - Promocao e Extensao Rural		805.000
	<b>1083 Construção e Instalação de Matadouro</b>	<b>Fiscal</b>	<b>295.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		220.000
	0001 - Goianinha		220.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		220.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	<b>1084 Construção, Instalação e Reforma do Mercado Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>305.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		225.000
	0001 - Goianinha		225.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	<b>1121 Construção e Instalação de Galpão para Avicultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>135.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000

	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	<b>1122 Construção de Curral Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	0058 - Urbanismo		90.000
	<b>2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes,Insumos e Vacinas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		524.000
	0018 - Promocao e Extensao Rural		524.000
	<b>1150 Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>402.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Goianinha		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		300.000
	0001 - Goianinha		300.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000
	0001 - Goianinha		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	<b>1151 Aquisição de Câmara Fria e freezer</b>	<b>Fiscal</b>	<b>122.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Goianinha		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000
	0001 - Goianinha		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	609 - DEFESAAGROPECUÁRIA		184.000
	0018 - Promocao e Extensao Rural		184.000
	<b>2181 Criação do Espaço Educacional do Agricultor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>184.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - Goianinha		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		180.000
	0001 - Goianinha		180.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000

	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
	0001 - Goianinha		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10 - Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo			1.091.000
10.001 - Secretaria M de Desenv. Econômico e Turismo			1.091.000
	22 - INDÚSTRIA		260.000
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		260.000
	0065 - Turismo		260.000
	<b>1066 Aquisicao de Equipamentos e materiais Permanentes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>1067 Desenvolvimento da Infraestrutura do Polo Industrial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>225.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		170.000
	0001 - Goianinha		170.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		831.000
	695 - TURISMO		831.000
	0065 - Turismo		831.000
	<b>1068 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>1069 Construção e Ampliação de Terminal Turístico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	<b>1070 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000

	<b>1204 Construção do Mercado de Artesanato</b>	<b>Fiscal</b>	<b>195.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		120.000
	0001 - Goianinha		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>2116 Logística Turística para Agentes Locais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>341.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		277.000
	0001 - Goianinha		277.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		62.000
	0001 - Goianinha		62.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		2.000
	0001 - Goianinha		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
11 - Secretaria M de Desenvol Ambiental e Urbanismo			1.939.000

11.001 - Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico			1.939.000
	17 - SANEAMENTO		100.000
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		100.000
	0076 - Saneamento		100.000
	<b>2118 Conclusão da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		1.839.000
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.269.000
	0077 - Proteção ao Meio Ambiente		420.000
	<b>1071 Construção e Manutenção de Aterro Sanitário</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1072 Aquisição de Veículos e Outros equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>1205 Construção de Parque Ambiental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>2119 Elaboração e Execução do Plano Diretor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	0078 - Recursos Hídricos		849.000
	<b>2122 Manutenção da Sec. M. de Des.Ambiental e Urbanístico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>849.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		627.000
	0001 - Goianinha		627.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		120.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		220.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000

	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		215.000
	0001 - Goianinha		215.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		7.000
	0001 - Goianinha		7.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		285.000
	0077 - Protecão ao Meio Ambiente		285.000
	<b>1073 Construção de Espaço para Destinação de Animais Apreendidos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
<b>PREFEITURA DE GOIANINHA</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2148 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Goianinha		33.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	<b>2180 Elaboração de Projeto e Estudos Ambientais para processo de licenciamento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>202.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000
	0001 - Goianinha		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000
	0001 - Goianinha		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		285.000
	0078 - Recursos Hídricos		285.000
	<b>1074 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1075 Perfuracao/Instalacao de Poços Tubulares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.000</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			7.969.000
12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			7.969.000
	15 - URBANISMO		6.129.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		6.129.000
	0058 - Urbanismo		6.129.000
	<b>1012 Construção e manutenção da Destinação Final do Lixo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>320.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Goianinha		75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		85.000
	0001 - Goianinha		85.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	<b>1014 Ampliação e Modernização de Cemitérios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	<b>1022 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>190.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		90.000
	0001 - Goianinha		90.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
	<b>1023 Urbanização de calçadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>265.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		120.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Goianinha		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	<b>1024 Implantação de Acessibilidade em Predios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1025 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		25.000
	<b>1085 Recuperação, Readequação e Drenagem de Estradas Vicinais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>215.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		110.000
	0001 - Goianinha		110.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		55.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.220.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		780.000
	0001 - Goianinha		780.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.000



4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.000
0001 - Goianinha		2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.436.000
0001 - Goianinha		2.436.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.400.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.000
0001 - Goianinha		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
<b>2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.689.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		995.000
0001 - Goianinha		995.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		270.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		170.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000
3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		170.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
<b>PREFEITURA DE GOIANINHA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000
	0001 - Goianinha	2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000
	0001 - Goianinha	2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	630.000
	0001 - Goianinha	630.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	350.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	220.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000
	0001 - Goianinha	55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	55.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	5.000
	0001 - Goianinha	5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	25 - ENERGIA	1.840.000

	752 - ENERGIA ELÉTRICA		1.840.000
	0058 - Urbanismo		1.840.000
	<b>1021 Ampliação da Rede Pública de Energia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>290.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		200.000
	0001 - Goianinha		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	<b>2017 Manutenção e Ampliação da Rede Publica de Energia Elétrica</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.550.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		100.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		1.350.000
	0001 - Goianinha		1.350.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		900.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		90.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
13 - Secretaria Municipal de Cultura			2.286.000
13.001 - Secretaria Municipal de Cultura			2.286.000
	13 - CULTURA		2.286.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		2.286.000
	0048 - Cultura		2.286.000
	<b>1052 Construção e Manutenção de Espaços Culturais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Goianinha		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.000
	0001 - Goianinha		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	<b>1106 Investimento em exercício Anterior</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000

	0001 - Goianinha		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>1108 Construção e Instalação de Biblioteca Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>37.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Goianinha		12.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1109 Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1110 Criação e Manutenção de Espaços Multiculturais Itinerantes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>105.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>1111 Aquisição e Manutenção de Biblioteca Pública Digital</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>1113 Construção e manutenção do Museu</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1124 Construção de Teatro</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1149 INCENTIVO DA LEI ALDIR BLANC</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		20.000
	<b>2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>831.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		676.000
	0001 - Goianinha		676.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		55.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		35.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2084 Promocao de Atividades Culturais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>387.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		82.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		82.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.000

	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		305.000
	0001 - Goianinha		305.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	<b>2085 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2131 Manutenção da Banda de Música Oficial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - Goianinha		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	<b>2145 Concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e cultural, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	17490000 - Outras vinculações de transferências		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		35.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		35.000
	<b>2146 Execução de Editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e á manutenção de agentes, de espaços, iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	17490000 - Outras vinculações de transferências		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
14 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			1.586.000
14.001 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			1.586.000
	26 - TRANSPORTE		1.586.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.586.000

	0088 - Transporte Rodoviário		1.586.000
	<b>1028 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
	<b>1029 Construcao de Abrigos para Moto Taxi</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1030 Sinalizacao de Ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	<b>1031 Construcao de abrigos Rodoviarios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Goianinha		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1032 Conclusao de Terminal Rodoviario</b>	<b>Fiscal</b>	<b>350.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		175.000
	0001 - Goianinha		175.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		110.000
	0001 - Goianinha		110.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000
	<b>1033 Melhoramento da Infraestrutura de Estradas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000

	<b>1201 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		20.000
	<b>2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>821.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		611.000
	0001 - Goianinha		611.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		55.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		195.000
	0001 - Goianinha		195.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
15 - Secretaria M da Juventude			995.000
15.001 - Secretaria M da Juventude			995.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		385.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		385.000
	0007 - Administracao		385.000
	<b>2200 Manutenção da Secretaria M da Juventude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>385.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		285.000
	0001 - Goianinha		285.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		100.000	
0001 - Goianinha		100.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		220.000	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		80.000	
0081 - Assistência		80.000	
<b>2207 Elaboração e Implementação de projetos de inclusão e apoio ao jovem com deficiência</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>80.000</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000	
0001 - Goianinha		30.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		30.000	
0001 - Goianinha		30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000	
0001 - Goianinha		20.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		140.000	
0081 - Assistência		140.000	
<b>1171 Implantação de Central de Apoio ao Jovem Cidadão</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>90.000</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000	
0001 - Goianinha		45.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		45.000
	0001 - Goianinha		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2201 Apoio psicopedagógico/vocacional para jovens estudantes</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	11 - TRABALHO		140.000
	333 - EMPREGABILIDADE		120.000
	0046 - Ensino Jovens e Adultos		120.000
	<b>1170 Implantação de Central de Estágio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000



	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	334 - FOMENTO AO TRABALHO		20.000
	0046 - Ensino Jovens e Adultos		20.000
	<b>2206 Capacitação profissional de jovens</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	12 - EDUCAÇÃO		25.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		25.000
	0046 - Ensino Jovens e Adultos		25.000
	<b>2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	13 - CULTURA		35.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		35.000
	0048 - Cultura		35.000
	<b>2202 Apoio a grupos culturais voltados à juventude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	27 - DESPORTO E LAZER		190.000
	813 - LAZER		190.000
	0050 - Desporto		190.000
	<b>2203 Incentivo à inserção dos Jovens na prática de esportes radicais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
	0001 - Goianinha		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2205 Desenvolvimento de Ações de lazer para a juventude</b>	<b>Fiscal</b>	<b>155.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		70.000
	0001 - Goianinha		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
16 - Secretaria M de Esporte e Lazer			3.254.406
16.001 - Secretaria M de Esporte e Lazer			3.254.406
	27 - DESPORTO E LAZER		3.254.406
	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		208.406
	0050 - Desporto		208.406
	<b>1208 Programa Segundo Tempo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>208.406</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.100
	0001 - Goianinha		3.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		205.306
	0001 - Goianinha		205.306
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		65.306
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		70.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		2.721.000
	0050 - Desporto		2.721.000
	<b>1053 Construção da Infraestrutura em Campos de Futebol</b>	<b>Fiscal</b>	<b>210.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Goianinha		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	<b>1054 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>430.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	<b>1055 Reforma de Espaços Esportivos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>230.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - Goianinha		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000	
0001 - Goianinha		20.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000	
<b>1087 Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia 3ª Idade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	
0001 - Goianinha		50.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000	
0001 - Goianinha		100.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000	
0001 - Goianinha		30.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
<b>1101 Ampliação da Estrutura do Campo de Futebol " NAZARENÃO"</b>	<b>Fiscal</b>	<b>240.000</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000	
0001 - Goianinha		60.000	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000	
0001 - Goianinha		80.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000	
0001 - Goianinha		50.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000	
0001 - Goianinha		50.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000	
<b>1102 Construção e Manutenção de Unidade de Formação Esportiva</b>	<b>Fiscal</b>	<b>205.000</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	
0001 - Goianinha		50.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000	
<b>PREFEITURA DE GOIANINHA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		55.000
	0001 - Goianinha		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1103 Construção de Campo de Futebol de Areia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Goianinha		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Goianinha		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Goianinha		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000

	<b>2086 Manutencao das Atividades do Setor de Esportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>742.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		642.000
	0001 - Goianinha		642.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.91.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		95.000
	0001 - Goianinha		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000
	0001 - Goianinha		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2087 Promocao de Eventos Esportivos e Apoio a Participacao de Agremiacoes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>190.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		75.000
	0001 - Goianinha		75.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		115.000
	0001 - Goianinha		115.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		15.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2088 Promocao de Parcerias com Entidades Des portivas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Goianinha		30.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		50.000
	<b>2089 Formacao de Equipes Desportivas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Goianinha		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	<b>2130 Implantação do Conselho Municipal de Esportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Goianinha		4.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	813 - LAZER		325.000
	0101 - Lazer		325.000
	<b>1107 Construção de Área de Lazer</b>	<b>Fiscal</b>	<b>325.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Goianinha		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - Goianinha		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000
	0001 - Goianinha		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
19 - Fundo de Previdência Social Município de Goianinha			13.950.000
19.007 - Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha			13.950.000
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		9.855.000
	271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA		9.855.000
	0098 - Previdência Própria		9.855.000
	<b>1200 Construção do Prédio do IPREVGIOIANINHA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>500.000</b>
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		500.000
	0001 - Goianinha		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	<b>2111 Despesas Administrativas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.805.000</b>
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		1.805.000
	0001 - Goianinha		1.805.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		400.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		40.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		100.000
	<b>2112 Despesas Previdenciárias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.550.000</b>
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		7.550.000
	0001 - Goianinha		7.550.000
	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		7.000.000
	3.1.90.03 PENSÕES		500.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		4.095.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		4.095.000
	0099 - Reserva de Contingencia		4.095.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>9001 Reserva de Contingencia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.095.000</b>
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		4.095.000
	0001 - Goianinha		4.095.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		4.095.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
99 -			300.000
99.099 - Reserva de Contingencia			300.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000
	0099 - Reserva de Contingencia		300.000
	<b>9002 Reserva de contingencia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		150.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		150.000
	0001 - Goianinha		150.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		150.000
PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>			<b>180.752.406</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
25. PODER, UNIDADE E FUNCAO.PDF			
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função</b>	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>4.800.000</b>
	01 - Câmara Municipal de Goianinha		4.800.000
		01 - LEGISLATIVA	4.800.000
<b>Poder Executivo</b>			<b>175.952.406</b>
	02 - Gabinete do Prefeito		2.167.000
		03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	396.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.449.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000
	03 - Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças		8.556.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	5.121.000
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	240.000

	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.195.000
04 - Secretaria M de Tributação e Arrecadação		831.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	831.000
05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.600.000
	15 - URBANISMO	6.430.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	530.000
	25 - ENERGIA	1.300.000
	26 - TRANSPORTE	340.000
06 - Secretaria Municipal de Saude		41.723.500
	10 - SAÚDE	40.489.500
	16 - HABITAÇÃO	350.000
	17 - SANEAMENTO	884.000
07 - Secretaria M de Educação		69.317.000
	12 - EDUCAÇÃO	69.317.000
08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social		7.800.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.333.500
	11 - TRABALHO	45.000
	16 - HABITAÇÃO	422.000
09 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento		3.587.000
	20 - AGRICULTURA	3.587.000
10 - Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo		1.091.000
	22 - INDÚSTRIA	260.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	831.000
11 - Secretaria M de Desenvolv Ambiental e Urbanismo		1.939.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
		17 - SANEAMENTO	100.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.839.000
12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos			7.969.000
		15 - URBANISMO	6.129.000
		25 - ENERGIA	1.840.000
13 - Secretaria Municipal de Cultura			2.286.000
		13 - CULTURA	2.286.000
14 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			1.586.000
		26 - TRANSPORTE	1.586.000
15 - Secretaria M da Juventude			995.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	385.000
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000
		11 - TRABALHO	140.000
		12 - EDUCAÇÃO	25.000
		13 - CULTURA	35.000
		27 - DESPORTO E LAZER	190.000
16 - Secretaria M de Esporte e Lazer			3.254.406
		27 - DESPORTO E LAZER	3.254.406
19 - Fundo de Previdência Social Município de Goianinha			13.950.000
		09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.855.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.095.000
99 -			300.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000
<b>Total:</b>			<b>180.752.406</b>

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	4.800.000	0	4.800.000
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	396.000	396.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	7.786.000	7.786.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	240.000	240.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	7.875.500	7.875.500
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.855.000	9.855.000
10 - SAÚDE	0	40.489.500	40.489.500

11 - TRABALHO	0	185.000	185.000
---------------	---	---------	---------

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor	
			Poder Legislativo	Poder Executivo
				<b>Total</b>
	12 - EDUCAÇÃO	0	69.342.000	69.342.000
	13 - CULTURA	0	2.321.000	2.321.000
	15 - URBANISMO	0	12.559.000	12.559.000
	16 - HABITAÇÃO	0	772.000	772.000
	17 - SANEAMENTO	0	984.000	984.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	1.839.000	1.839.000
	20 - AGRICULTURA	0	3.587.000	3.587.000
	22 - INDÚSTRIA	0	260.000	260.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	1.361.000	1.361.000
	25 - ENERGIA	0	3.140.000	3.140.000
	26 - TRANSPORTE	0	1.926.000	1.926.000
	27 - DESPORTO E LAZER	0	3.444.406	3.444.406
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	3.195.000	3.195.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	4.395.000	4.395.000
<b>Total</b>		<b>4.800.000</b>	<b>175.952.406</b>	<b>180.752.406</b>

26. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF									
PREFEITURA DE GOIANINHA									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 Câmara Municipal de Goianinha									
01.001 Camara Municipal de Goianinha	4.800.000	2.410.000	0	2.140.000	250.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	4.800.000	2.410.000	0	2.140.000	250.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.800.000	2.410.000	0	2.140.000	250.000	0	0	0	
0001 - Processo Legislativo	4.800.000	2.410.000	0	2.140.000	250.000	0	0	0	
<b>1001 Ampliação para melhorias na estrutura da sede do Poder Legislativo Municipal</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
<b>1002 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
<b>2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>	<b>3.540.000</b>	<b>2.410.000</b>	<b>0</b>	<b>1.130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.540.000	2.410.000	0	1.130.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	3.540.000	2.410.000	0	1.130.000	0	0	0	0	
<b>2113 Pagamento de Verba Indenizatória</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.010.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	1.010.000	0	0	1.010.000	0	0	0	0	

PREFEITURA DE GOIANINHA									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Gabinete do Prefeito									
02.001 Gabinete do Prefeito	2.167.000	1.487.000	0	589.000	91.000	0	0	0	
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	396.000	285.000	0	101.000	10.000	0	0	0	
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	396.000	285.000	0	101.000	10.000	0	0	0	
0004 - Processo Judiciário	396.000	285.000	0	101.000	10.000	0	0	0	
<b>2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal</b>	<b>396.000</b>	<b>285.000</b>	<b>0</b>	<b>101.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	354.000	285.000	0	64.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	354.000	285.000	0	64.000	5.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	37.000	0	0	32.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	37.000	0	0	32.000	5.000	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.449.000	967.000	0	403.000	79.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.129.000	730.000	0	324.000	75.000	0	0	0	



0007 - Administracao	1.129.000	730.000	0	324.000	75.000	0	0	0
<b>1076 Aquisição de Veículos</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2004 Manutencao do Gabinete do Prefeito</b>	<b>825.000</b>	575.000	0	240.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	725.000	570.000	0	150.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	725.000	570.000	0	150.000	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	84.000	0	0	79.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	84.000	0	0	79.000	5.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
<b>2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal</b>	<b>254.000</b>	155.000	0	84.000	15.000	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA										
Programa de Trabalho										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	219.000	155.000	0	0	59.000	0	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	219.000	155.000	0	0	59.000	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	25.000	0	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	25.000	0	10.000	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	320.000	237.000	0	0	79.000	0	4.000	0	0	0
0007 - Administracao	320.000	237.000	0	0	79.000	0	4.000	0	0	0
<b>2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal</b>	<b>320.000</b>	237.000	0	0	79.000	0	4.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	296.000	237.000	0	0	57.000	0	2.000	0	0	0
0001 - Goianinha	296.000	237.000	0	0	57.000	0	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.000	0	0	0	22.000	0	2.000	0	0	0
0001 - Goianinha	24.000	0	0	0	22.000	0	2.000	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	322.000	235.000	0	0	85.000	0	2.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	322.000	235.000	0	0	85.000	0	2.000	0	0	0
0081 - Assistencia	322.000	235.000	0	0	85.000	0	2.000	0	0	0
<b>2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>	<b>322.000</b>	235.000	0	0	85.000	0	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	290.000	235.000	0	0	53.000	0	2.000	0	0	0
0001 - Goianinha	290.000	235.000	0	0	53.000	0	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	32.000	0	0	0	32.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA										
Programa de Trabalho										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
03 Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças										
03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças	<b>8.556.000</b>	2.250.000	0	190.000	2.681.000	0	330.000	100.000	3.005.000	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	5.121.000	2.250.000	0	0	2.441.000	0	330.000	100.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.941.000	2.250.000	0	0	2.261.000	0	330.000	100.000	0	0
0007 - Administracao	4.941.000	2.250.000	0	0	2.261.000	0	330.000	100.000	0	0
<b>1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente</b>	<b>85.000</b>	0	0	0	0	0	85.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal</b>	<b>140.000</b>	0	0	0	0	0	140.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	0	0	70.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	0	0	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>1125 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública</b>	<b>94.000</b>	60.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	94.000	60.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	94.000	60.000	0	0	34.000	0	0	0	0	0
<b>2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças</b>	<b>2.932.000</b>	1.465.000	0	0	1.267.000	0	100.000	100.000	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.235.000	1.465.000	0	770.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.235.000	1.465.000	0	770.000	0	0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	642.000	0	0	442.000	100.000	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	642.000	0	0	442.000	100.000	100.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
<b>2009 Contribuicao a AMLAP, FEMURN E CNM</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0
<b>2010 Manutencao da Junta do Servicos Militar</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
<b>2011 Contribuicao para Formacao PASEP</b>	<b>530.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>530.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	410.000	0	0	410.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
<b>2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoarifado</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	75.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	75.000	5.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
<b>2013 Recolhimento previdenciario ao INSS</b>	<b>460.000</b>	<b>460.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	460.000	460.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	460.000	460.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2014 Recolhimento previdenciario ao GOIANINHA PREV</b>	<b>265.000</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	235.000	235.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	235.000	235.000	0	0	0	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0
0007 - Administracao	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	0
<b>2147 Locação de Software</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0
181 - POLICIAMENTO	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0
0007 - Administracao	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0
<b>2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	145.000	0	0	145.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.195.000	0	190.000	0	0	0	3.005.000	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.195.000	0	190.000	0	0	0	3.005.000	0	0
0007 - Administracao	3.195.000	0	190.000	0	0	0	3.005.000	0	0
<b>1004 Amortizacao da Dívida Junto ao INSS</b>	<b>575.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	575.000	0	25.000	0	0	0	550.000	0	
0001 - Goianinha	575.000	0	25.000	0	0	0	550.000	0	
<b>1005 Amortizacao da Divida Junto CAERN</b>	<b>30.000</b>	0	10.000	0	0	0	20.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	10.000	0	0	0	20.000	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	10.000	0	0	0	20.000	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS</b>	<b>460.000</b>	0	10.000	0	0	0	450.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	460.000	0	10.000	0	0	0	450.000	0	
0001 - Goianinha	460.000	0	10.000	0	0	0	450.000	0	
<b>1007 Amortizacao da divida juntos aos precatórios e requisitos</b>	<b>665.000</b>	0	15.000	0	0	0	650.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	665.000	0	15.000	0	0	0	650.000	0	
0001 - Goianinha	665.000	0	15.000	0	0	0	650.000	0	
<b>1008 Amortizacao da Divida junto a COSERN</b>	<b>315.000</b>	0	15.000	0	0	0	300.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	315.000	0	15.000	0	0	0	300.000	0	
0001 - Goianinha	315.000	0	15.000	0	0	0	300.000	0	
<b>1009 Amortizacao da Divida junto ao PASEP</b>	<b>375.000</b>	0	100.000	0	0	0	275.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	345.000	0	85.000	0	0	0	260.000	0	
0001 - Goianinha	345.000	0	85.000	0	0	0	260.000	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	15.000	0	0	0	15.000	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	15.000	0	0	0	15.000	0	
<b>1010 Amortizacao da Divida junto ao Fundo de Previdencia Municipal</b>	<b>775.000</b>	0	15.000	0	0	0	760.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	775.000	0	15.000	0	0	0	760.000	0	
0001 - Goianinha	775.000	0	15.000	0	0	0	760.000	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
04 Secretaria M de Tributação e Arrecadação									
04.001 Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao	831.000	510.000	0	251.000		70.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	831.000	510.000	0	251.000		70.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	831.000	510.000	0	251.000		70.000	0	0	0
0007 - Administracao	80.000	0	0	80.000		0	0	0	0
<b>2137 Locação de Sistemas de Informática</b>	<b>80.000</b>	0	0	80.000		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	55.000		0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	55.000		0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	25.000		0	0	0	0
Recursos Naturais									
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000		0	0	0	0
0008 - Administracao Financeira	751.000	510.000	0	171.000		70.000	0	0	0
<b>1011 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>20.000</b>	0	0	0		20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
<b>1079 Construção de Sede para Funcionamento da Secretaria</b>	<b>50.000</b>	0	0	0		50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
<b>2015 Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao</b>	<b>681.000</b>	510.000	0	171.000		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	620.000	505.000	0	115.000		0	0	0	0
0001 - Goianinha	620.000	505.000	0	115.000		0	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000		0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	49.000	0	0	49.000		0	0	0	0
0001 - Goianinha	49.000	0	0	49.000		0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	7.000	5.000	0	2.000		0	0	0	0
0001 - Goianinha	7.000	5.000	0	2.000		0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>



							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Goianinha		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>1020 Construção e reforma de Passagem Molhada</b>		<b>1.370.000</b>	0	0	0	1.370.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		1.100.000	0	0	0	1.100.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos</b>		<b>230.000</b>	0	0	0	230.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Goianinha		70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
<b>1080 Reforma do Centro Comercial</b>		<b>95.000</b>	0	0	0	95.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
Recursos Naturais										
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
<b>1081 Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação Asfáltica</b>	<b>480.000</b>	0	0	0	480.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0		
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0		
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0		
<b>2016 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>830.000</b>	375.000	0	445.000	10.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	515.000	375.000	0	135.000	5.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	515.000	375.000	0	135.000	5.000	0	0	0		
15010000- Outros Recursos não Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0		

0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	260.000	0	0	255.000	5.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	260.000	0	0	0	255.000	5.000	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	
<b>2018 Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>155.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0	80.000	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	80.000	30.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	105.000	0	0	0	75.000	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	105.000	0	0	0	75.000	30.000	0	0	0	
<b>2124 Adequação e Modernização da Feira Livre</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	530.000	0	0	0	0	530.000	0	0	0	
695 - TURISMO	530.000	0	0	0	0	530.000	0	0	0	
0065 - Turismo	530.000	0	0	0	0	530.000	0	0	0	
<b>1082 Urbanização da Lagoa</b>	<b>530.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>530.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	
25 - ENERGIA	1.300.000	0	0	0	100.000	1.200.000	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.300.000	0	0	0	100.000	1.200.000	0	0	0	
0077 - Protecão ao Meio Ambiente	1.300.000	0	0	0	100.000	1.200.000	0	0	0	
<b>1211 Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	<b>1.300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	550.000	0	0	0	50.000	500.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	550.000	0	0	0	50.000	500.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	550.000	0	0	0	50.000	500.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	550.000	0	0	0	50.000	500.000	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	340.000	0	0	0	0	340.000	0	0	0	
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	340.000	0	0	0	0	340.000	0	0	0	
0058 - Urbanismo	340.000	0	0	0	0	340.000	0	0	0	
<b>1027 Construção e manutenção de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0	

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
06 Secretaria Municipal de Saude										
06.001 Secretaria Municipal de Saude	<b>1.234.000</b>	0	0	0	62.000		1.122.000	50.000	0	0
16 - HABITAÇÃO	350.000	0	0	0	0		350.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	350.000	0	0	0	0		350.000	0	0	0
0057 - Habitacao	350.000	0	0	0	0		350.000	0	0	0
<b>1077 Construção e Reconstrução de Unidades Habitacionais</b>	<b>350.000</b>	0	0	0	0		350.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0		20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0		20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	300.000	0	0	0	0		300.000	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	0	0	0	0		300.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	0		30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0		30.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	884.000	0	0	0	62.000		772.000	50.000	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	884.000	0	0	0	62.000		772.000	50.000	0	0
0076 - Saneamento	884.000	0	0	0	62.000		772.000	50.000	0	0
<b>1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>240.000</b>	0	0	0	0		240.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	0		150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	0		150.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	0	0	0	0		80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	0		80.000	0	0	0
<b>1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias</b>	<b>370.000</b>	0	0	0	0		370.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0		20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0		20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	300.000	0	0	0	0		300.000	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	0	0	0	0		300.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	0		50.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0		50.000	0	0	0
<b>1088 Construção de Estação de Tratamento</b>	<b>155.000</b>	0	0	0	0		155.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0		20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0		20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	0		100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	0		100.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	0		30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0		30.000	0	0	0
<b>1089 Aquisição de Imóveis</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	0		0	50.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0		0	50.000	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0		0	50.000	0	0
<b>2021 Manutencao das Atividades do Setor de Saneamento</b>	<b>69.000</b>	0	0	0	62.000		7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.000	0	0	0	50.000		7.000	0	0	0
0001 - Goianinha	57.000	0	0	0	50.000		7.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	0	12.000		0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	0	12.000		0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
06 Secretaria Municipal de Saude										





0001 - Goianinha	1.570.000	0	0	1.550.000	20.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
<b>2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB</b>	<b>1.624.000</b>	1.463.000	0	138.000	23.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	423.000	368.000	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	423.000	368.000	0	55.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.171.000	1.095.000	0	68.000	8.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.171.000	1.095.000	0	68.000	8.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
<b>2028 Atenção Primária à Saúde - NASF</b>	<b>1.115.000</b>	929.000	0	163.000	23.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	182.000	143.000	0	39.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	182.000	143.000	0	39.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	890.000	786.000	0	96.000	8.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	890.000	786.000	0	96.000	8.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	0
<b>2029 Atenção primária à Saúde - PSE</b>	<b>97.000</b>	0	0	89.000	8.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
<b>2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.104.000</b>	999.000	0	970.000	130.000	0	5.000	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.716.000	999.000	0	642.000	70.000	0	5.000	0	0
0001 - Goianinha	1.716.000	999.000	0	642.000	70.000	0	5.000	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	380.000	0	0	320.000	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	380.000	0	0	320.000	60.000	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
<b>2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ</b>	<b>1.415.000</b>	975.000	0	420.000	20.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415.000	975.000	0	420.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.415.000	975.000	0	420.000	20.000	0	0	0	0
<b>2032 Manutenção das Atividades do Programa CEGONHA</b>	<b>119.000</b>	0	0	99.000	20.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador</b>	<b>85.000</b>	0	0	55.000	30.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saúde</b>	<b>280.000</b>	0	0	20.000	260.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	0

16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>35.000</b>	0	0	30.000	5.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0
<b>2039 Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontológicas</b>	<b>1.440.000</b>	830.000	0	520.000	90.000	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	265.000	185.000	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	265.000	185.000	0	80.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060.000	645.000	0	405.000	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	1.060.000	645.000	0	405.000	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>2126 Contribuição a Consórcios de Saúde</b>	<b>65.000</b>	0	0	65.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>2138 Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado</b>	<b>375.000</b>	0	0	360.000	15.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000	0	0	110.000	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	125.000	0	0	110.000	15.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
<b>2150 PREVINE BRASIL</b>	<b>300.000</b>	300.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0
<b>2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>80.000</b>	0	0	80.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19</b>	<b>306.500</b>	230.000	0	51.500	25.000	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	281.500	230.000	0	51.500	0	0	0	0
0001 - Goianinha	281.500	230.000	0	51.500	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS</b>	<b>1.500.000</b>	0	0	1.500.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.894.000	7.362.000	0	4.032.000	3.420.000	80.000	0	0
0075 - Saude	14.894.000	7.362.000	0	4.032.000	3.420.000	80.000	0	0
<b>1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde</b>	<b>940.000</b>	0	0	0	940.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - Goianinha	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0

16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Goianinha	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16340000- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1036 Aquisicao de Ambulancias e Outros Equipamentos</b>	<b>350.000</b>	0	0	0	<b>350.000</b>	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica</b>	<b>295.000</b>	0	0	0	<b>295.000</b>	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1038 Investimento em Exercício Anterior</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	<b>50.000</b>	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1039 Aquisição de Imóveis</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	0	80.000	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
<b>1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde</b>	<b>360.000</b>	0	0	0	<b>360.000</b>	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - Goianinha	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

do Governo Estadual									
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>290.000</b>	0	0	0	290.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação</b>	<b>340.000</b>	0	0	0	340.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>1281 Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II</b>	<b>1.407.000</b>	1.065.000	0	317.000	25.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	307.000	230.000	0	72.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	307.000	230.000	0	72.000	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.055.000	835.000	0	220.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.055.000	835.000	0	220.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
<b>2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC</b>	<b>5.845.000</b>	3.280.000	0	2.215.000	350.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.645.000	1.265.000	0	380.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.645.000	1.265.000	0	380.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.920.000	2.015.000	0	1.755.000	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	3.920.000	2.015.000	0	1.755.000	150.000	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
<b>2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD</b>	<b>972.000</b>	<b>717.000</b>	<b>0</b>	<b>235.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	812.000	617.000	0	190.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	812.000	617.000	0	190.000	5.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
<b>2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar</b>	<b>3.365.000</b>	<b>2.300.000</b>	<b>0</b>	<b>815.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	3.115.000	2.300.000	0	815.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Goianinha	3.115.000	2.300.000	0	815.000	0	0	0	0
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.505.000	0	0	1.505.000	0	0	0	0
0075 - Saude	1.505.000	0	0	1.505.000	0	0	0	0
<b>2040 Manutencao das Atividades do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>340.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos</b>	<b>1.165.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.165.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	165.000	0	0	165.000	0	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	645.000	290.000	0	185.000	170.000	0	0	0	
0075 - Saude	645.000	290.000	0	185.000	170.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>1282 Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>495.000</b>	290.000	0	185.000	20.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	165.000	105.000	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	165.000	105.000	0	60.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.000	185.000	0	95.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	285.000	185.000	0	95.000	5.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.880.000	1.470.000	0	380.000	30.000	0	0	0	
0075 - Saude	1.880.000	1.470.000	0	380.000	30.000	0	0	0	
<b>2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde</b>	<b>1.880.000</b>	1.470.000	0	380.000	30.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	520.000	390.000	0	130.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	520.000	390.000	0	130.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	805.000	540.000	0	250.000	15.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	805.000	540.000	0	250.000	15.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	540.000	540.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	540.000	540.000	0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
07 Secretaria M de Educação									
07.001 Secretaria M de Educação	69.317.000	40.585.000	0	14.762.000	13.810.000	160.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	69.317.000	40.585.000	0	14.762.000	13.810.000	160.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000	0	0	16.000	5.000	0	0	0	

0008 - Administracao Financeira	21.000	0	0	16.000	5.000	0	0	0
<b>2043 Manut.Conselho Munic.de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar</b>	<b>21.000</b>	0	0	16.000	5.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	16.000	0	0	11.000	5.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	44.405.000	28.735.000	0	9.345.000	6.215.000	110.000	0	0
0042 - Ensino Fundamental	44.405.000	28.735.000	0	9.345.000	6.215.000	110.000	0	0
<b>1041 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 30%</b>	<b>1.000.000</b>	0	0	0	1.000.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 30%</b>	<b>1.100.000</b>	0	0	0	1.100.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática</b>	<b>490.000</b>	0	0	0	490.000	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental</b>	<b>1.760.000</b>	0	0	0	1.760.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0

0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15740000- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental</b>	<b>340.000</b>	0	0	0	340.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1048 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	0	60.000	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
<b>1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares</b>	<b>275.000</b>	0	0	0	275.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%</b>	<b>160.000</b>	0	0	0	160.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Programa de Trabalho

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais</b>	<b>500.000</b>	0	0	0	500.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0



<b>1123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	0	50.000	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
<b>2044 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>	<b>470.000</b>	0	0	470.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
<b>2045 Manutenção da Secretaria M de Educação</b>	<b>5.125.000</b>	2.250.000	0	2.770.000	105.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.035.000	570.000	0	365.000	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	1.035.000	570.000	0	365.000	100.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.925.000	160.000	0	1.765.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	1.925.000	160.000	0	1.765.000	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Goianinha	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000	40.000	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	90.000	40.000	0	50.000	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	580.000	80.000	0	500.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	580.000	80.000	0	500.000	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	420.000	420.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	420.000	420.000	0	0	0	0	0	0	
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	95.000	0	0	90.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	95.000	0	0	90.000	5.000	0	0	0	
<b>2046 Manutenção do Programa Salarial Educacao - QSE - Fundamental</b>	<b>740.000</b>	0	0	665.000	75.000	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	740.000	0	0	665.000	75.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	740.000	0	0	665.000	75.000	0	0	0	
<b>2047 Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>4.750.000</b>	2.620.000	0	2.070.000	60.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.650.000	2.620.000	0	980.000	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	3.650.000	2.620.000	0	980.000	50.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	265.000	0	0	255.000	10.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	265.000	0	0	255.000	10.000	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	
<b>2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT/Fundamental</b>	<b>420.000</b>	0	0	420.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
<b>2049 Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%</b>	<b>6.450.000</b>	5.205.000	0	1.245.000	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.350.000	5.105.000	0	1.245.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	6.350.000	5.105.000	0	1.245.000	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2050 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>	<b>18.660.000</b>	18.660.000	0	0	0	0	0	0	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.250.000	15.250.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.250.000	15.250.000	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.260.000	3.260.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	3.260.000	3.260.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2051 Programa Estadual de Transporte Escolar -PETERN/Fundamental</b>	<b>575.000</b>	0	0	575.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	425.000	0	0	425.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Goianinha	425.000	0	0	425.000	0	0	0	0	
<b>2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%</b>	<b>150.000</b>	0	0	150.000	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
<b>2053 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%</b>	<b>300.000</b>	0	0	300.000	0	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	
<b>2054 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Mais Educacao</b>	<b>130.000</b>	0	0	130.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
<b>2055 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares</b>	<b>110.000</b>	0	0	110.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	

<b>2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico</b>	<b>105.000</b>	0	0	105.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	105.000	0	0	105.000	0	0	0	0	
<b>2057 Manutenção do PDDE - Dinheiro Direto na Escola</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
<b>2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA</b>	<b>95.000</b>	0	0	95.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0	
<b>2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>160.000</b>	0	0	160.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
<b>2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>350.000</b>	0	0	0	350.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	585.000	0	0	585.000	0	0	0	0	
0043 - Ensino Medio	585.000	0	0	585.000	0	0	0	0	
<b>2059 Manutenção do Ensino Medio</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
<b>2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio</b>	<b>200.000</b>	0	0	200.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	
<b>2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio</b>	<b>335.000</b>	0	0	335.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
0046 - Ensino Jovens e Adultos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	
<b>2062 Manutenção do Transporte Escolar- Univer sitários</b>	<b>150.000</b>	0	0	150.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.249.000	10.915.000	0	3.729.000	5.555.000	50.000	0	0	
0044 - Ensino Infantil	20.249.000	10.915.000	0	3.729.000	5.555.000	50.000	0	0	
<b>1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil</b>	<b>450.000</b>	0	0	0	450.000	0	0	0	

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
<b>1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%</b>	<b>1.000.000</b>	0	0	0	1.000.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
<b>1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%</b>	<b>900.000</b>	0	0	0	900.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
<b>1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
<b>1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil</b>	<b>1.295.000</b>	0	0	0	1.295.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	

15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
<b>1097 Aquisição de Imóveis</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
<b>1146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>700.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	
<b>1147 MATERIAL DIDÁTICO</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	350.000	0	0	50.000	300.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	350.000	0	0	50.000	300.000	0	0	0	
<b>1148 MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
<b>2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

<b>Acadêmico</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0	0
<b>2063 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE CRECHE</b>	<b>272.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>272.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
<b>2064 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR</b>	<b>272.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>272.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
<b>2065 Manutencao do Ensino Infantil - CRECHE</b>	<b>975.000</b>	<b>655.000</b>	<b>0</b>	<b>235.000</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	955.000	655.000	0	215.000	85.000	0	0	0
0001 - Goianinha	955.000	655.000	0	215.000	85.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR</b>	<b>955.000</b>	<b>670.000</b>	<b>0</b>	<b>275.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	955.000	670.000	0	275.000	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	955.000	670.000	0	275.000	10.000	0	0	0
<b>2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%</b>	<b>2.375.000</b>	<b>1.480.000</b>	<b>0</b>	<b>895.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.185.000	1.290.000	0	895.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.185.000	1.290.000	0	895.000	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0
<b>2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%</b>	<b>3.375.000</b>	<b>3.375.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.185.000	3.185.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	3.185.000	3.185.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15431070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0
<b>2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%</b>	<b>2.115.000</b>	<b>1.555.000</b>	<b>0</b>	<b>545.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.115.000	1.555.000	0	545.000	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	2.115.000	1.555.000	0	545.000	15.000	0	0	0

<b>2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%</b>	3.185.000	3.180.000	0	5.000	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.995.000	2.990.000	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.995.000	2.990.000	0	5.000	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	190.000	190.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	190.000	190.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil</b>	<b>360.000</b>	0	0	360.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0
<b>2072 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil</b>	<b>130.000</b>	0	0	115.000	15.000	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	130.000	0	0	115.000	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	0	0	115.000	15.000	0	0	0	0
<b>2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
<b>2074 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%</b>	<b>170.000</b>	0	0	170.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2075 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares</b>	<b>85.000</b>	0	0	85.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
<b>2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso</b>	<b>55.000</b>	0	0	40.000	15.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0	0
<b>2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA</b>	<b>350.000</b>	0	0	0	350.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.612.000	900.000	0	702.000	10.000	0	0	0	0
0046 - Ensino Jovens e Adultos	1.612.000	900.000	0	702.000	10.000	0	0	0	0
<b>2076 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA</b>	<b>187.000</b>	0	0	187.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
<b>2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA</b>	<b>185.000</b>	50.000	0	125.000	10.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	5.000	0	70.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	5.000	0	70.000	5.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000	45.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	45.000	0	40.000	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
<b>2078 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%</b>	<b>260.000</b>	200.000	0	60.000	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	260.000	200.000	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	260.000	200.000	0	60.000	0	0	0	0	0
<b>2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%</b>	<b>650.000</b>	650.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	605.000	605.000	0	0	0	0	0	0	0

0001 - Goianinha	605.000	605.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	45.000	45.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	45.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico</b>	<b>150.000</b>	0	0	150.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0
<b>2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
<b>2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.095.000	35.000	0	235.000	825.000	0	0	0	0
0049 - Ensino Especial	1.095.000	35.000	0	235.000	825.000	0	0	0	0
<b>1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais</b>	<b>420.000</b>	0	0	0	420.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional</b>	<b>300.000</b>	0	0	0	300.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>105.000</b>	0	0	0	105.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>2081 Manutenção da Educação Especial</b>	<b>100.000</b>	35.000	0	65.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.000	35.000	0	63.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	98.000	35.000	0	63.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE</b>	<b>170.000</b>	0	0	170.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
0044 - Ensino Infantil	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
<b>1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	<b>1.200.000</b>	0	0	0	1.200.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0



15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0			
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>											
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
08 Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social											
08.001 Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social	480.000	33.000	0	0	131.000	256.000	60.000	0	0		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	58.000	0	0	0	54.000	4.000	0	0	0		
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	58.000	0	0	0	54.000	4.000	0	0	0		
0081 - Assistencia	58.000	0	0	0	54.000	4.000	0	0	0		
<b>2090 Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitacao e Assistencia Social</b>	<b>58.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>54.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.000	0	0	0	27.000	2.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	29.000	0	0	0	27.000	2.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	29.000	0	0	0	27.000	2.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	29.000	0	0	0	27.000	2.000	0	0	0		
16 - HABITAÇÃO	422.000	33.000	0	0	77.000	252.000	60.000	0	0		
482 - HABITAÇÃO URBANA	422.000	33.000	0	0	77.000	252.000	60.000	0	0		
0057 - Habitacao	422.000	33.000	0	0	77.000	252.000	60.000	0	0		
<b>1057 Construção e/ou Melhorias de Unidades Habitacionais</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0		
17540000- Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0		
<b>1058 Aquisicao de Imoveis</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0		
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	0	0	25.000	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0		
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	0	0	35.000	0	0		
<b>2092 Recup.de Unid. Habit. Atraves de Doacao de Materias e Ajuda Financeira</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>											
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0		
<b>2093 Manutencao do Setor de Habitacao</b>	<b>52.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.000	33.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	52.000	33.000	0	0	17.000	2.000	0	0	0		
PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>											
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
08 Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social											
08.002 Fundo Municipal de Assistencia Social	7.320.500	2.165.000	0	0	3.232.500	1.888.000	35.000	0	0		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.275.500	2.165.000	0	0	3.189.500	1.886.000	35.000	0	0		
241 - ASSISTÊNCIA IDOSO	305.000	0	0	0	0	305.000	0	0	0		
0081 - Assistencia	305.000	0	0	0	0	305.000	0	0	0		
<b>1059 Aquisicao de Equip.e Mateiral Permanente</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0		

0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1114 Construção do Centro de Convivência para Idosos</b>	<b>245.000</b>	0	0	0	245.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	575.000	0	0	300.000	275.000	0	0	0
0081 - Assistência	575.000	0	0	300.000	275.000	0	0	0
<b>1145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E / OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO</b>	<b>430.000</b>	0	0	280.000	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	70.000	50.000	0	0	0
<b>1206 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	120.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais</b>	<b>25.000</b>	0	0	20.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	20.000	5.000	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.118.000	275.000	0	523.000	320.000	0	0	0
0081 - Assistência	1.118.000	275.000	0	523.000	320.000	0	0	0
<b>1115 Reforma de Unidades de Assistenciais</b>	<b>165.000</b>	0	0	0	165.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>1116 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente</b>	<b>85.000</b>	0	0	0	85.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0		
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0		
<b>2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA</b>	<b>66.000</b>	0	0	0	64.000	2.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.000	0	0	0	44.000	2.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	46.000	0	0	0	44.000	2.000	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0		
<b>2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz</b>	<b>317.000</b>	230.000	0	0	83.000	4.000	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.000	70.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	88.000	70.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0		
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	209.000	160.000	0	0	47.000	2.000	0	0	0		
0001 - Goianinha	209.000	160.000	0	0	47.000	2.000	0	0	0		
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0		
<b>2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	120.000	0	0	0	0		
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Programa de Trabalho</b>											
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	
<b>2097 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento a Crianças e Adolescentes</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	
<b>2098 Manutenção do Abrigo ao Menor Infrator</b>	<b>32.000</b>	0	0	0	32.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	
<b>2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora</b>	<b>153.000</b>	45.000	0	0	104.000	4.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	91.000	45.000	0	0	44.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	91.000	45.000	0	0	44.000	2.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.000	0	0	0	60.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	62.000	0	0	0	60.000	2.000	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	5.277.500	1.890.000	0	0	2.366.500	986.000	35.000	0	0	0	
0081 - Assistencia	5.277.500	1.890.000	0	0	2.366.500	986.000	35.000	0	0	0	
<b>1060 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>160.000</b>	0	0	0	0	160.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Programa de Trabalho</b>											
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
17550000- Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	
<b>1061 Aquisicao de Imoveis</b>	<b>35.000</b>	0	0	0	0	0	35.000	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0			
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0			
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0			
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0			
<b>1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS</b>	<b>310.000</b>	0	0	0	310.000	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0			
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0			
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0			
<b>1117 Reforma da Sede do SCFV</b>	<b>85.000</b>	0	0	0	85.000	0	0	0			
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0			
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0			
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0			
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0			
<b>1118 Construção e Instalação da Sede do CREAS</b>	<b>410.000</b>	0	0	70.000	340.000	0	0	0			
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Programa de Trabalho</b>											
Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	160.000	0	0	0	10.000	150.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	10.000	150.000	0	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	160.000	0	0	0	20.000	140.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	20.000	140.000	0	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	40.000	0	0	0	20.000	20.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	20.000	20.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	20.000	30.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	20.000	30.000	0	0	0	0	
<b>2099 Concessão de benefícios Eventuais</b>	<b>280.000</b>	0	0	0	280.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0	
<b>2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>748.000</b>	441.000	0	0	290.000	17.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	182.000	134.000	0	0	46.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	182.000	134.000	0	0	46.000	2.000	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	531.000	307.000	0	0	214.000	10.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	531.000	307.000	0	0	214.000	10.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0	
<b>2101 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento à Família</b>	<b>145.000</b>	0	0	0	145.000	0	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Programa de Trabalho</b>											
Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0	0	
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
<b>2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS</b>	<b>355.000</b>	237.000	0	116.000	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	85.000	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	115.000	85.000	0	30.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	225.000	152.000	0	71.000	2.000	0	0	0
0001 - Goianinha	225.000	152.000	0	71.000	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã</b>	<b>715.000</b>	0	0	715.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
<b>2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social</b>	<b>777.000</b>	557.000	0	214.000	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	661.000	555.000	0	102.000	4.000	0	0	0
0001 - Goianinha	661.000	555.000	0	102.000	4.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	62.000	0	0	0	62.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	62.000	0	0	0	62.000	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	52.000	0	0	0	50.000	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	52.000	0	0	0	50.000	2.000	0	0	0	0	0
<b>2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF</b>	<b>373.000</b>	271.000	0	0	99.000	3.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.000	87.000	0	0	21.000	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	109.000	87.000	0	0	21.000	1.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	252.000	184.000	0	0	66.000	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	252.000	184.000	0	0	66.000	2.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0
<b>2107 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS</b>	<b>11.000</b>	0	0	0	9.000	2.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	0	9.000	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	11.000	0	0	0	9.000	2.000	0	0	0	0	0
<b>2108 Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS</b>	<b>105.000</b>	0	0	0	75.000	30.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.000	0	0	0	75.000	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	105.000	0	0	0	75.000	30.000	0	0	0	0	0
<b>2109 Programa BPC Escola</b>	<b>32.000</b>	0	0	0	30.000	2.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	32.000	0	0	0	30.000	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	32.000	0	0	0	30.000	2.000	0	0	0	0	0
<b>2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS</b>	<b>516.500</b>	384.000	0	0	123.500	9.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	209.000	184.000	0	0	23.000	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	209.000	184.000	0	0	23.000	2.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	277.500	200.000	0	0	70.500	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	277.500	200.000	0	0	70.500	7.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Capital	Despesas de
<b>2133 Implementação da Sala Lilás</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	130.000	20.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0

0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0										
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.000	0	0	0	95.000	20.000	0	0	0										
0001 - Goianinha	115.000	0	0	0	95.000	20.000	0	0	0										
11 - TRABALHO	45.000	0	0	0	43.000	2.000	0	0	0										
333 - EMPREGABILIDADE	45.000	0	0	0	43.000	2.000	0	0	0										
0081 - Assistencia	45.000	0	0	0	43.000	2.000	0	0	0										
<b>2120 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>										
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000	0	0	0	38.000	2.000	0	0	0										
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	38.000	2.000	0	0	0										
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0										
0001 - Goianinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0										
PREFEITURA DE GOIANINHA																			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>																			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00																			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>								
09 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento																			
09.001 Secretaria M de Agricultura e Abastecimento	3.587.000	452.000	0	0	997.000		2.108.000	30.000	0	0									
20 - AGRICULTURA	3.587.000	452.000	0	0	997.000		2.108.000	30.000	0	0									
605 - ABASTECIMENTO	1.984.000	452.000	0	0	907.000		595.000	30.000	0	0									
0018 - Promocao e Extensao Rural	345.000	0	0	0	115.000		200.000	30.000	0	0									
<b>1063 Revitalizacao das Margens de Acudes e/ou Barreiros Publicos</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.000	0	0	0	0	45.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	45.000	0	0	0	0	45.000	0	0	0	0									
<b>1064 Const e Instalacao Viveiros Comunitarios</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0	0									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	65.000	0	0	0	0	65.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	65.000	0	0	0	0	65.000	0	0	0	0									
<b>1065 Aquisicao de Imoveis</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0									
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	0	0	30.000	0	0	0									
<b>2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0									
0058 - Urbanismo	854.000	452.000	0	0	392.000	10.000	0	0	0	0									
<b>2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>854.000</b>	<b>452.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>392.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	732.000	447.000	0	0	280.000	5.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	732.000	447.000	0	0	280.000	5.000	0	0	0	0									
PREFEITURA DE GOIANINHA																			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>																			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00																			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>								
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	117.000	0	0	0	112.000	5.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	117.000	0	0	0	112.000	5.000	0	0	0	0									
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0									
0078 - Recursos Hidricos	515.000	0	0	0	275.000	240.000	0	0	0	0									
<b>1119 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0	0									
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0	0									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0	0									
<b>1120 Construção de Poços Tubulares</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>									
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0									
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	0	35.000	0	0	0	0									

18990000- Outros Recursos Vinculados	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
<b>2134 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores</b>	<b>275.000</b>	0	0	275.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0102 - Abastecimento	270.000	0	0	125.000	145.000	0	0	0
<b>1202 Construção e Instalação de Parque de Exposição de Animais</b>	<b>145.000</b>	0	0	0	145.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

**Programa de Trabalho**  
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras de Capital	Despesas de
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0	0
<b>1203 Transferência a Instituições e Associações sem Fins Lucrativos</b>	<b>125.000</b>	0	0	125.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	895.000	0	0	90.000	805.000	0	0	0	0	0
0018 - Promocao e Extensao Rural	805.000	0	0	0	805.000	0	0	0	0	0
<b>1083 Construção e Instalação de Matadouro</b>	<b>295.000</b>	0	0	0	295.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
<b>1084 Construção, Instalação e Reforma do Mercado Público</b>	<b>305.000</b>	0	0	0	305.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	225.000	0	0	0	225.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
<b>1121 Construção e Instalação de Galpão para Avicultura</b>	<b>135.000</b>	0	0	0	135.000	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras de Capital	Despesas de
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
<b>1122 Construção de Curral Público</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0058 - Urbanismo	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	0	0
<b>2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes, Insumos e Vacinas</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0	0

608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	524.000	0	0	0	524.000	0	0	0
0018 - Promocao e Extensao Rural	524.000	0	0	0	524.000	0	0	0
<b>1150 Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas</b>	<b>402.000</b>	0	0	0	402.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Goianinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Goianinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1151 Aquisição de Câmara Fria e freezer</b>	<b>122.000</b>	0	0	0	122.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Goianinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
609 - DEFESAAGROPECUÁRIA	184.000	0	0	0	184.000	0	0	0
0018 - Promocao e Extensao Rural	184.000	0	0	0	184.000	0	0	0
<b>2181 Criação do Espaço Educacional do Agricultor</b>	<b>184.000</b>	0	0	0	184.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Goianinha	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Goianinha	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Goianinha	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
10 Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo								
10.001 Secretaria M de Desenvolv. Econômico e Turismo	1.091.000	187.000	0	194.000	710.000	0	0	0
22 - INDÚSTRIA	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
0065 - Turismo	260.000	0	0	0	260.000	0	0	0
<b>1066 Aquisicao de Equipamentos e materiais Permanentes</b>	<b>35.000</b>	0	0	0	35.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1067 Desenvolvimento da Infraestrutura do Polo Industrial</b>	<b>225.000</b>	0	0	0	225.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
0001 - Goianinha	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	831.000	187.000	0	194.000	450.000	0	0	0
695 - TURISMO	831.000	187.000	0	194.000	450.000	0	0	0
0065 - Turismo	831.000	187.000	0	194.000	450.000	0	0	0
<b>1068 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1069 Construção e Ampliação de Terminal Turístico</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0



PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
<b>1070 Criação e Manutenção de Rotas Turísticas</b>	<b>30.000</b>	0	0	15.000	15.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
<b>1204 Construção do Mercado de Artesanato</b>	<b>195.000</b>	0	0	0	195.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
<b>2116 Logística Turística para Agentes Locais</b>	<b>25.000</b>	0	0	25.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
<b>2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo</b>	<b>341.000</b>	187.000	0	154.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	277.000	187.000	0	90.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	277.000	187.000	0	90.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	62.000	0	0	62.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
18990000- Outros Recursos Vinculados	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11 Secretaria M de Desenvolvimento Ambiental e Urbanismo									
11.001 Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico	1.939.000	422.000	0	764.000	753.000	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
0076 - Saneamento	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	
<b>2118 Conclusão da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
Recursos Naturais									
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.839.000	422.000	0	664.000	753.000	0	0	0	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.269.000	422.000	0	432.000	415.000	0	0	0	
0077 - Proteção ao Meio Ambiente	420.000	0	0	70.000	350.000	0	0	0	
<b>1071 Construção e Manutenção de Aterro Sanitário</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	

<b>1072 Aquisicao de Veiculos e Outros equipamentos</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1205 Construção de Parque Ambiental</b>	<b>220.000</b>	0	0	0	220.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2119 Elaboracao e Execucao do Plano Diretor</b>	<b>70.000</b>	0	0	70.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0078 - Recursos Hídricos	849.000	422.000	0	362.000	65.000	0	0	0
<b>2122 Manutencao da Sec. M. de Des.Ambiental e Urbanistico</b>	<b>849.000</b>	422.000	0	362.000	65.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	627.000	420.000	0	202.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	627.000	420.000	0	202.000	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	215.000	0	0	155.000	60.000	0	0	0
0001 - Goianinha	215.000	0	0	155.000	60.000	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	7.000	2.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	7.000	2.000	0	5.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	285.000	0	0	232.000	53.000	0	0	0
0077 - Protecao ao Meio Ambiente	285.000	0	0	232.000	53.000	0	0	0
<b>1073 Construcao de Espaco para Destinacao de Animais Apreendidos</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2148 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente</b>	<b>33.000</b>	0	0	30.000	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0
0001 - Goianinha	33.000	0	0	30.000	3.000	0	0	0
<b>2180 Elaboração de Projeto e Estudos Ambientais para processo de licenciamento</b>	<b>202.000</b>	0	0	202.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0
0078 - Recursos Hídricos	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0
<b>1074 Ampliacao do Sistema de Abastecimento de Agua</b>	<b>170.000</b>	0	0	0	170.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1075 Perfuracao/Instalacao de Poços Tubulares</b>	<b>115.000</b>	0	0	0	115.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Programa de Trabalho	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos									
12.001 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	7.969.000	736.000	0	5.223.000	1.660.000	50.000	0	0	
15 - URBANISMO	6.129.000	736.000	0	4.208.000	1.135.000	50.000	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	6.129.000	736.000	0	4.208.000	1.135.000	50.000	0	0	
0058 - Urbanismo	6.129.000	736.000	0	4.208.000	1.135.000	50.000	0	0	
<b>1012 Construção e manutenção da Destinação Final do Lixo</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>260.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	75.000	0	0	25.000	50.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	85.000	0	0	35.000	50.000	0	0	0	
17540000- Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
<b>1014 Ampliação e Modernização de Cemitérios</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
<b>1022 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>190.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	
<b>1023 Urbanização de calçadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PREFEITURA DE GOIANINHA									
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
<b>1024 Implantação de Acessibilidade em Predios Públicos</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
<b>1025 Aquisição de Imóveis</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	
<b>1085 Recuperação, Readequação e Drenagem de Estradas Vicinais</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	

PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
<b>2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública</b>	<b>3.220.000</b>	<b>136.000</b>	<b>0</b>	<b>3.069.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	780.000	136.000	0	639.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	780.000	136.000	0	639.000	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.436.000	0	0	2.426.000	10.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	2.436.000	0	0	2.426.000	10.000	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
<b>2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos</b>	<b>1.689.000</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>1.079.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	995.000	595.000	0	395.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	995.000	595.000	0	395.000	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	630.000	0	0	625.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	630.000	0	0	625.000	5.000	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
25 - ENERGIA	1.840.000	0	0	1.315.000	525.000	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	1.840.000	0	0	1.315.000	525.000	0	0	0	
0058 - Urbanismo	1.840.000	0	0	1.315.000	525.000	0	0	0	
<b>1021 Ampliação da Rede Pública de Energia</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
<b>2017 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica</b>	<b>1.550.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.315.000</b>	<b>235.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	65.000	35.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	65.000	35.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	70.000	30.000	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.350.000	0	0	1.180.000	170.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	1.350.000	0	0	1.180.000	170.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
13 Secretaria Municipal de Cultura									
13.001 Secretaria Municipal de Cultura	2.286.000	480.000	0	1.239.000	567.000	0	0	0	
13 - CULTURA	2.286.000	480.000	0	1.239.000	567.000	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	2.286.000	480.000	0	1.239.000	567.000	0	0	0	
0048 - Cultura	2.286.000	480.000	0	1.239.000	567.000	0	0	0	
<b>1052 Construção e Manutenção de Espaços Culturais</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	

<b>1105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>15.000</b>	0	0	0	15.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - Goianinha	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
<b>1106 Investimento em exercício Anterior</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1108 Construção e Instalação de Biblioteca Municipal</b>	<b>37.000</b>	0	0	0	37.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1109 Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira</b>	<b>120.000</b>	0	0	40.000	80.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0
<b>1110 Criação e Manutenção de Espaços Multiculturais Itinerantes</b>	<b>105.000</b>	0	0	60.000	45.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	30.000	15.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0
<b>1111 Aquisição e Manutenção de Biblioteca Pública Digital</b>	<b>50.000</b>	0	0	30.000	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	5.000	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0
<b>1113 Construção e manutenção do Museu</b>	<b>150.000</b>	0	0	20.000	130.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
<b>1124 Construção de Teatro</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1149 INCENTIVO DA LEI ALDIR BLANC</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>831.000</b>	480.000	0	351.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	676.000	480.000	0	196.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	676.000	480.000	0	196.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0

0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2084 Promocao de Atividades Culturais</b>	<b>387.000</b>	0	0	<b>387.000</b>	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	82.000	0	0	82.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	305.000	0	0	305.000	0	0	0	0
<b>2085 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes</b>	<b>30.000</b>	0	0	<b>30.000</b>	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2131 Manutenção da Banda de Música Oficial</b>	<b>90.000</b>	0	0	<b>75.000</b>	<b>15.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	35.000	10.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	40.000	5.000	0	0	0
<b>2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural</b>	<b>6.000</b>	0	0	<b>6.000</b>	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
<b>2145 Concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e cultural, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias</b>	<b>70.000</b>	0	0	<b>70.000</b>	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>2146 Execução de Editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e á manutenção de agentes, de espaços, iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa</b>	<b>150.000</b>	0	0	<b>150.000</b>	0	0	0	0
17490000- Outras vinculações de transferências	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
14 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito								
14.001 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	<b>1.586.000</b>	500.000	0	311.000	755.000	20.000	0	0
26 - TRANSPORTE	1.586.000	500.000	0	311.000	755.000	20.000	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.586.000	500.000	0	311.000	755.000	20.000	0	0
0088 - Transporte Rodoviario	1.586.000	500.000	0	311.000	755.000	20.000	0	0
<b>1028 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos</b>	<b>60.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>60.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
<b>1029 Construcao de Abrigos para Moto Taxi</b>	<b>40.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>40.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1030 Sinalizacao de Ruas e Avenidas</b>	<b>40.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>40.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>1031 Construcao de abrigos Rodoviarios</b>	<b>75.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>75.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1032 Conclusao de Terminal Rodoviario</b>	<b>350.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>350.000</b>	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	175.000	0	0	0	175.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	
<b>1033 Melhoria da Infraestrutura de Estradas</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
<b>1201 Aquisição de Imóveis</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	
<b>2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito</b>	<b>821.000</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>311.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	611.000	495.000	0	111.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	611.000	495.000	0	111.000	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	195.000	0	0	190.000	5.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Goianinha	195.000	0	0	190.000	5.000	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA									
Programa de Trabalho						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15.001 Secretaria M da Juventude	995.000	180.000	0	480.000	335.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	385.000	180.000	0	185.000	20.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	385.000	180.000	0	185.000	20.000	0	0	0	
0007 - Administracao	385.000	180.000	0	185.000	20.000	0	0	0	
<b>2200 Manutenção da Secretaria M da Juventude</b>	<b>385.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>185.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	285.000	180.000	0	95.000	10.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	285.000	180.000	0	95.000	10.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	90.000	10.000	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	220.000	0	0	105.000	115.000	0	0	0	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	80.000	0	0	15.000	65.000	0	0	0	
0081 - Assistencia	80.000	0	0	15.000	65.000	0	0	0	
<b>2207 Elaboração e Implementação de projetos de inclusão e apoio ao jovem com deficiência</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	15.000	15.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	140.000	0	0	90.000	50.000	0	0	0
0081 - Assistência	140.000	0	0	90.000	50.000	0	0	0
<b>1171 Implantação de Central de Apoio ao Jovem Cidadão</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	20.000	25.000	0	0	0
<b>2201 Apoio psicopedagógico/vocacional para jovens estudantes</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	
<b>11 - TRABALHO</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
333 - EMPREGABILIDADE	120.000	0	0	60.000	60.000	0	0	0	
0046 - Ensino Jovens e Adultos	120.000	0	0	60.000	60.000	0	0	0	
<b>1170 Implantação de Central de Estágio</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	20.000	30.000	0	0	0	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0046 - Ensino Jovens e Adultos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
<b>2206 Capacitação profissional de jovens</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0046 - Ensino Jovens e Adultos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
<b>2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
13 - CULTURA	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	
0048 - Cultura	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	
<b>2202 Apoio a grupos culturais voltados à juventude</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	
27 - ESPORTO E LAZER	190.000	0	0	50.000	140.000	0	0	0	
813 - LAZER	190.000	0	0	50.000	140.000	0	0	0	
0050 - Desporto	190.000	0	0	50.000	140.000	0	0	0	

PREFEITURA DE GOIANINHA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
<b>2203 Incentivo à inserção dos Jovens na prática de esportes radicais</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	35.000	0	0	25.000	10.000	0	0	0	
<b>2205 Desenvolvimento de Ações de lazer para a juventude</b>	<b>155.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	25.000	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	25.000	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	

PREFEITURA DE GOIANINHA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16 Secretaria M de Esporte e Lazer									
16.001 Secretaria M de Esporte e Lazer	<b>3.254.406</b>	404.000	0	940.406	1.910.000	0	0	0	
27 - ESPORTO E LAZER	3.254.406	404.000	0	940.406	1.910.000	0	0	0	
811 - ESPORTO DE RENDIMENTO	208.406	0	0	208.406	0	0	0	0	



0050 - Desporto	208.406	0	0	208.406	0	0	0	0
<b>1208 Programa Segundo Tempo</b>	<b>208.406</b>	0	0	<b>208.406</b>	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
0001 - Goianinha	3.100	0	0	3.100	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	205.306	0	0	205.306	0	0	0	0
0001 - Goianinha	205.306	0	0	205.306	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	2.721.000	404.000	0	732.000	1.585.000	0	0	0
0050 - Desporto	2.721.000	404.000	0	732.000	1.585.000	0	0	0
<b>1053 Construção da Infraestrutura em Campos de Futebol</b>	<b>210.000</b>	0	0	0	210.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1054 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes</b>	<b>430.000</b>	0	0	0	430.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1055 Reforma de Espaços Esportivos</b>	<b>230.000</b>	0	0	230.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1087 Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia 3ª Idade</b>	<b>180.000</b>	0	0	0	180.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1101 Ampliação da Estrutura do Campo de Futebol " NAZARENÃO"</b>	<b>240.000</b>	0	0	0	240.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1102 Construção e Manutenção de Unidade de Formação Esportiva</b>	<b>205.000</b>	0	0	60.000	145.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	30.000	20.000	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	55.000	0	0	30.000	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	30.000	25.000	0	0	0
<b>1103 Construção de Campo de Futebol de Areia</b>	<b>75.000</b>	0	0	0	75.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica</b>	<b>75.000</b>	0	0	25.000	50.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	15.000	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	15.000	25.000	0	0	0
<b>2086 Manutenção das Atividades do Setor de Esportes</b>	<b>742.000</b>	404.000	0	338.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	642.000	404.000	0	238.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	642.000	404.000	0	238.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2087 Promocao de Eventos Esportivos e Apoio a Participacao de Agremiacoes</b>	<b>190.000</b>	0	0	185.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	75.000	0	0	75.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	0	110.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	115.000	0	0	110.000	5.000	0	0	0
<b>2088 Promocao de Parcerias com Entidades Des portivas</b>	<b>80.000</b>	0	0	80.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2089 Formacao de Equipes Desportivas</b>	<b>40.000</b>	0	0	40.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>2130 Implantação do Conselho Municipal de Esportes</b>	<b>4.000</b>	0	0	4.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
813 - LAZER	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
0101 - Lazer	325.000	0	0	0	325.000	0	0	0
<b>1107 Construção de Área de Lazer</b>	<b>325.000</b>	0	0	0	325.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
19 Fundo de Previdência Social Município de Goianinha								
19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha	13.950.000	7.960.000	0	965.000	830.000	0	100.000	0

09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.855.000	7.960.000	0	965.000	830.000	0	100.000	0
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	9.855.000	7.960.000	0	965.000	830.000	0	100.000	0
0098 - Previdência Própria	9.855.000	7.960.000	0	965.000	830.000	0	100.000	0
<b>1200 Construção do Prédio do IPREVGIOANINHA</b>	<b>500.000</b>	0	0	0	500.000	0	0	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>2111 Despesas Administrativas</b>	<b>1.805.000</b>	450.000	0	925.000	330.000	0	100.000	0
18020000- Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	1.805.000	450.000	0	925.000	330.000	0	100.000	0
0001 - Goianinha	1.805.000	450.000	0	925.000	330.000	0	100.000	0
<b>2112 Despesas Previdenciárias</b>	<b>7.550.000</b>	7.510.000	0	40.000	0	0	0	0
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	7.550.000	7.510.000	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	7.550.000	7.510.000	0	40.000	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	4.095.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.095.000	0	0	0	0	0	0	0
0099 - Reserva de Contingencia	4.095.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>9001 Reserva de Contingencia</b>	<b>4.095.000</b>	0	0	0	0	0	0	0
18001111- Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.095.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	4.095.000	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
99								
99.099 Reserva de Contingencia	300.000	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0
0099 - Reserva de Contingencia	300.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>9002 Reserva de contingencia</b>	<b>300.000</b>	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>180.752.406</b>	<b>83.014.000</b>	<b>190.000</b>	<b>49.514.406</b>	<b>39.854.000</b>	<b>675.000</b>	<b>3.110.000</b>	<b>0,00</b>

27. PODER E ORGAO - PROGRAMA TRABALHO.PDF PREFEITURA DE GOIANINHA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Poder Legislativo</b>		<b>4.800.000</b>	<b>2.410.000</b>	<b>0</b>	<b>2.140.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	01 - Câmara Municipal de Goianinha	4.800.000	2.410.000	0	2.140.000	250.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	4.800.000	2.410.000	0	2.140.000	250.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.800.000	2.410.000	0	2.140.000	250.000	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>175.952.406</b>	<b>80.604.000</b>	<b>190.000</b>	<b>47.374.406</b>	<b>39.604.000</b>	<b>675.000</b>	<b>3.110.000</b>	<b>0,00</b>
	02 - Gabinete do Prefeito	2.167.000	1.487.000	0	589.000	91.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.845.000	1.252.000	0	504.000	89.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.644.000	1.247.000	0	330.000	67.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	180.000	0	0	158.000	22.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	322.000	235.000	0	85.000	2.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	290.000	235.000	0	53.000	2.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0,00
	03 - Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças	8.556.000	2.250.000	190.000	2.681.000	330.000	100.000	3.005.000	0,00
	01 - Fiscal	8.556.000	2.250.000	190.000	2.681.000	330.000	100.000	3.005.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.339.000	2.220.000	175.000	1.849.000	105.000	0	2.990.000	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.097.000	0	15.000	772.000	195.000	100.000	15.000	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0,00
	04 - Secretaria M de Tributação e Arrecadação	831.000	510.000	0	251.000	70.000	0	0	0,00

01 - Fiscal		831.000	510.000	0	251.000	70.000	0	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		735.000	505.000	0	170.000	60.000	0	0	0,00	
15010000 - Outros Recursos não Vinculados		5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		84.000	0	0	74.000	10.000	0	0	0,00	
18990000 - Outros Recursos Vinculados		7.000	5.000	0	2.000	0	0	0	0,00	
05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		8.600.000	375.000	0	800.000	7.335.000	90.000	0	0,00	
01 - Fiscal		8.600.000	375.000	0	800.000	7.335.000	90.000	0	0,00	
PREFEITURA DE GOIANINHA										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00										
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão										
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de</b>	<b>Despesa</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.790.000	375.000	0	265.000	1.100.000	50.000	0	0	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.690.000	0	0	0	1.690.000	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.910.000	0	0	60.000	1.850.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.745.000	0	0	380.000	1.325.000	40.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	20.000	20.000	0	0	0	0,00
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	700.000	0	0	0	700.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	130.000	0	0	50.000	80.000	0	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	295.000	0	0	5.000	290.000	0	0	0	0,00
	06 - Secretaria Municipal de Saúde	41.723.500	21.878.000	0	13.514.500	6.196.000	130.000	5.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	41.723.500	21.878.000	0	13.514.500	6.196.000	130.000	5.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	177.000	0	0	50.000	77.000	50.000	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.337.000	4.445.000	0	2.482.000	385.000	20.000	5.000	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.567.000	12.523.000	0	8.353.000	691.000	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.723.000	0	0	0	1.673.000	50.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	3.396.500	2.530.000	0	866.500	0	0	0	0	0,00
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	275.000	0	0	0	275.000	0	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	2.380.000	2.380.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	805.000	0	0	340.000	465.000	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.850.000	0	0	300.000	1.550.000	0	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0,00
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0,00
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.338.000	0	0	853.000	475.000	10.000	0	0	0,00
PREFEITURA DE GOIANINHA										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00										
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão										
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de</b>	<b>Despesa</b>
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	302.000	0	0	12.000	290.000	0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	07 - Secretaria M de Educação	69.317.000	40.585.000	0	14.762.000	13.810.000	160.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	69.317.000	40.585.000	0	14.762.000	13.810.000	160.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.669.000	4.555.000	0	3.474.000	2.530.000	110.000	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	17.265.000	8.310.000	0	5.830.000	3.075.000	50.000	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	22.735.000	22.730.000	0	5.000	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	940.000	210.000	0	150.000	580.000	0	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	360.000	360.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.035.000	200.000	0	675.000	3.160.000	0	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.965.000	3.965.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	935.000	0	0	125.000	810.000	0	0	0	0,00
	15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	210.000	210.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.085.000	0	0	780.000	305.000	0	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.230.000	0	0	1.230.000	0	0	0	0	0,00

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	630.000	0	0	630.000	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.130.000	45.000	0	495.000	1.590.000	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.530.000	0	0	425.000	1.105.000	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	285.000	0	0	285.000	0	0	0	0,00
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	673.000	0	0	443.000	230.000	0	0	0,00
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	410.000	0	0	45.000	365.000	0	0	0,00

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social	7.800.500	2.198.000	0	3.363.500	2.144.000	95.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	7.800.500	2.198.000	0	3.363.500	2.144.000	95.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.725.000	1.193.000	0	1.251.000	241.000	40.000	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.398.500	1.005.000	0	1.026.500	367.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	830.000	0	0	90.000	740.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	592.000	0	0	197.000	375.000	20.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.060.000	0	0	799.000	226.000	35.000	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	09 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento	3.587.000	452.000	0	997.000	2.108.000	30.000	0	0,00
	01 - Fiscal	3.587.000	452.000	0	997.000	2.108.000	30.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.286.000	447.000	0	580.000	229.000	30.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.190.000	0	0	0	1.190.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	891.000	0	0	417.000	474.000	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	40.000	5.000	0	0	35.000	0	0	0,00
	10 - Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo	1.091.000	187.000	0	194.000	710.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.091.000	187.000	0	194.000	710.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	447.000	187.000	0	120.000	140.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	410.000	0	0	0	410.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	207.000	0	0	72.000	135.000	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	11 - Secretaria M de Desenvolvolv Ambiental e Urbanismo	1.939.000	422.000	0	764.000	753.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.939.000	422.000	0	764.000	753.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	801.000	420.000	0	283.000	98.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.000	0	0	200.000	350.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	501.000	0	0	246.000	255.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	7.000	2.000	0	5.000	0	0	0	0,00
	12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	7.969.000	736.000	0	5.523.000	1.660.000	50.000	0	0,00
	01 - Fiscal	7.969.000	736.000	0	5.523.000	1.660.000	50.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.215.000	731.000	0	1.124.000	335.000	25.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	359.000	0	0	4.000	355.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	137.000	0	0	2.000	135.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.571.000	0	0	3.156.000	390.000	25.000	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	57.000	0	0	57.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.550.000	0	0	1.180.000	370.000	0	0	0,00
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0,00
	13 - Secretaria Municipal de Cultura	2.286.000	480.000	0	1.239.000	567.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.286.000	480.000	0	1.239.000	567.000	0	0	0,00

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.034.000	480.000	0	404.000	150.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	797.000	0	0	590.000	207.000	0	0	0,00
17490000 - Outras vinculações de transferências	220.000	0	0	220.000	0	0	0	0,00
18990000 - Outros Recursos Vinculados	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0,00
14 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito	1.586.000	500.000	0	311.000	755.000	20.000	0	0,00
01 - Fiscal	1.586.000	500.000	0	311.000	755.000	20.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	816.000	495.000	0	111.000	190.000	20.000	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	275.000	0	0	5.000	270.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	30.000	0	0	5.000	25.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	340.000	0	0	190.000	150.000	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
18990000 - Outros Recursos Vinculados	115.000	5.000	0	0	110.000	0	0	0,00

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	15 - Secretaria M da Juventude	995.000	180.000	0	480.000	335.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	775.000	180.000	0	375.000	220.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	525.000	180.000	0	265.000	80.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	180.000	0	0	110.000	70.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	220.000	0	0	105.000	115.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	125.000	0	0	85.000	40.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	65.000	0	0	20.000	45.000	0	0	0,00
	16 - Secretaria M de Esporte e Lazer	3.254.406	404.000	0	940.406	1.910.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.254.406	404.000	0	940.406	1.910.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.119.100	404.000	0	430.100	285.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	980.306	0	0	205.306	775.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	430.000	0	0	0	430.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	720.000	0	0	300.000	420.000	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
	19 - Fundo de Previdência Social Município de Goianinha	13.950.000	7.960.000	0	965.000	830.000	0	100.000	0,00
	01 - Fiscal	13.950.000	7.960.000	0	965.000	830.000	0	100.000	0,00
	18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.645.000	7.510.000	0	40.000	0	0	0	0,00
	18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.305.000	450.000	0	925.000	830.000	0	100.000	0,00
	99 -	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>		<b>180.752.406</b>	<b>83.014.000</b>	<b>190.000</b>	<b>49.514.406</b>	<b>39.854.000</b>	<b>675.000</b>	<b>3.110.000</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

28. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.PDF

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07.001 Secretaria M de Educação	69.317.000	40.585.000	0	0	14.762.000	13.810.000	160.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	69.317.000	40.585.000	0	0	14.762.000	13.810.000	160.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.000	0	0	0	16.000	5.000	0	0	0
0008 - Administração Financeira	21.000	0	0	0	16.000	5.000	0	0	0
<b>2043 Manut.Conselho Munic.de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000	0	0	0	11.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	16.000	0	0	0	11.000	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	44.405.000	28.735.000	0	0	9.345.000	6.215.000	110.000	0	0
0042 - Ensino Fundamental	44.405.000	28.735.000	0	0	9.345.000	6.215.000	110.000	0	0
<b>1041 Construcao, Reforma e Ampliacao de Escolas Municipais - 30%</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.000.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0

15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>1042 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - 30%</b>	<b>1.100.000</b>	0	0	0	1.100.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática</b>	<b>490.000</b>	0	0	0	490.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental</b>	<b>1.760.000</b>	0	0	0	1.760.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental</b>	<b>340.000</b>	0	0	0	340.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1048 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	0	60.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	0	60.000	0	0
<b>1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares</b>	<b>275.000</b>	0	0	0	275.000	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0			
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0			
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0			
<b>1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%</b>	<b>160.000</b>	0	0	0	<b>160.000</b>	0	0	0			
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0			
<b>1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais</b>	<b>500.000</b>	0	0	0	<b>500.000</b>	0	0	0			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0			
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0			
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0			
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>										
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
<b>1123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2044 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE Fundamental</b>	<b>470.000</b>	0	0	0	470.000	0	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
<b>2045 Manutenção da Secretaria M de Educação</b>	<b>5.125.000</b>	2.250.000	0	0	2.770.000	105.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.035.000	570.000	0	0	365.000	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.035.000	570.000	0	0	365.000	100.000	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.925.000	160.000	0	0	1.765.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.925.000	160.000	0	0	1.765.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	700.000	700.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	90.000	40.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	40.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	580.000	80.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	580.000	80.000	0	0	500.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	420.000	420.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	420.000	420.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>										
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - Goianinha	140.000	140.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	95.000	0	0	0	90.000	5.000	0	0	0	0	0



0001 - Goianinha	95.000	0	0	90.000	5.000	0	0	0
<b>2046 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Fundamental</b>	<b>740.000</b>	0	0	<b>665.000</b>	<b>75.000</b>	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	740.000	0	0	665.000	75.000	0	0	0
0001 - Goianinha	740.000	0	0	665.000	75.000	0	0	0
<b>2047 Manutencao do Ensino Fundamental</b>	<b>4.750.000</b>	2.620.000	0	<b>2.070.000</b>	<b>60.000</b>	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.650.000	2.620.000	0	980.000	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	3.650.000	2.620.000	0	980.000	50.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	500.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	265.000	0	0	255.000	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	265.000	0	0	255.000	10.000	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
<b>2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT/Fundamental</b>	<b>420.000</b>	0	0	<b>420.000</b>	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0
<b>2049 Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%</b>	<b>6.450.000</b>	5.205.000	0	<b>1.245.000</b>	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.350.000	5.105.000	0	1.245.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	6.350.000	5.105.000	0	1.245.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de		
0001 - Goianinha	100.000	100.000	0	0	0	0	0	0	0		
<b>2050 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%</b>	<b>18.660.000</b>	<b>18.660.000</b>	0	0	0	0	0	0	0		
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.250.000	15.250.000	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	15.250.000	15.250.000	0	0	0	0	0	0	0		
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0		
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.260.000	3.260.000	0	0	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	3.260.000	3.260.000	0	0	0	0	0	0	0		
<b>2051 Programa Estadual de Transporte Escolar -PETERN/Fundamental</b>	<b>575.000</b>	0	0	<b>575.000</b>	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	425.000	0	0	425.000	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	425.000	0	0	425.000	0	0	0	0	0		
<b>2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%</b>	<b>150.000</b>	0	0	<b>150.000</b>	0	0	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0	0		
<b>2053 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%</b>	<b>300.000</b>	0	0	<b>300.000</b>	0	0	0	0	0		
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	300.000	0	0	300.000	0	0	0	0	0		
<b>2054 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Mais Educacao</b>	<b>130.000</b>	0	0	<b>130.000</b>	0	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0		
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0		

0001 - Goianinha	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0		
<b>2055 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares</b>	<b>110.000</b>	0	0	110.000	0	0	0	0		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0		
0001 - Goianinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0		
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0	0
<b>2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico</b>	<b>105.000</b>	0	0	0	105.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	0	0
<b>2057 Manutencao do PDDE - Dinheiro Direto na Escola</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
<b>2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA</b>	<b>95.000</b>	0	0	0	95.000	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	95.000	0	0	0	95.000	0	0	0	0	0
<b>2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>160.000</b>	0	0	0	160.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
<b>2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>350.000</b>	0	0	0	0	350.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	350.000	0	0	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	0	350.000	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	585.000	0	0	0	585.000	0	0	0	0	0
0043 - Ensino Medio	585.000	0	0	0	585.000	0	0	0	0	0
<b>2059 Manutencao do Ensino Medio</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
<b>2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	0	0
<b>2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio</b>	<b>335.000</b>	0	0	0	335.000	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	285.000	0	0	0	285.000	0	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
0046 - Ensino Jovens e Adultos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
<b>2062 Manutencao do Transporte Escolar- Univer sitários</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.249.000	10.915.000	0	0	3.729.000	5.555.000	50.000	0	0	0
0044 - Ensino Infantil	20.249.000	10.915.000	0	0	3.729.000	5.555.000	50.000	0	0	0
<b>1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil</b>	<b>450.000</b>	0	0	0	0	450.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	0	55.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.000	0	0	0	0	110.000	0	0	0	0

0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	0
<b>1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%</b>	<b>1.000.000</b>	0	0	0	<b>1.000.000</b>	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0
<b>1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%</b>	<b>900.000</b>	0	0	0	<b>900.000</b>	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
<b>1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	<b>80.000</b>	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil</b>	<b>1.295.000</b>	0	0	0	<b>1.295.000</b>	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	125.000	0	0	0	125.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0

<b>1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil</b>	<b>240.000</b>	0	0	0	240.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Goianinha	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1097 Aquisição de Imóveis</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	0	50.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
<b>1146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE</b>	<b>700.000</b>	0	0	0	700.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
<b>1147 MATERIAL DIDÁTICO</b>	<b>500.000</b>	0	0	100.000	400.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	50.000	100.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000	0	0	50.000	300.000	0	0	0
0001 - Goianinha	350.000	0	0	50.000	300.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1148 MANUTENÇÃO PREDIAL</b>	<b>150.000</b>	0	0	150.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho Acadêmico</b>	<b>110.000</b>	0	0	110.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
<b>2063 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE</b>	<b>272.000</b>	0	0	272.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
<b>2064 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR</b>	<b>272.000</b>	0	0	272.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
<b>2065 Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE</b>	<b>975.000</b>	655.000	0	235.000	85.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	955.000	655.000	0	215.000	85.000	0	0	0
0001 - Goianinha	955.000	655.000	0	215.000	85.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR</b>	<b>955.000</b>	670.000	0	275.000	10.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	955.000	670.000	0	275.000	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	955.000	670.000	0	275.000	10.000	0	0	0
<b>2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%</b>	<b>2.375.000</b>	1.480.000	0	895.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.185.000	1.290.000	0	895.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.185.000	1.290.000	0	895.000	0	0	0	0

15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	120.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%</b>	<b>3.375.000</b>	<b>3.375.000</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.185.000	3.185.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	3.185.000	3.185.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15431070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%</b>	<b>2.115.000</b>	<b>1.555.000</b>	0	545.000	15.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.115.000	1.555.000	0	545.000	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.115.000	1.555.000	0	545.000	15.000	0	0	0	0	0	0
<b>2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%</b>	<b>3.185.000</b>	<b>3.180.000</b>	0	5.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% 0001 - Goianinha	2.995.000	2.990.000	2.990.000	0	5.000	5.000	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	190.000	190.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	190.000	190.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>											Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
<b>2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil</b>	<b>360.000</b>	0	0	360.000	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2072 Manutenção do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil</b>	<b>130.000</b>	0	0	115.000	15.000	0	0	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	130.000	0	0	115.000	15.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	130.000	0	0	115.000	15.000	0	0	0	0	0	
<b>2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%</b>	<b>100.000</b>	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2074 Manutenção do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%</b>	<b>170.000</b>	0	0	170.000	0	0	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	170.000	0	0	170.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2075 Manutenção do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares</b>	<b>85.000</b>	0	0	85.000	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso</b>	<b>55.000</b>	0	0	40.000	15.000	0	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	40.000	15.000	0	0	0	0	0	
<b>2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA</b>	<b>350.000</b>	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.612.000	900.000	0	702.000	10.000	0	0	0	0	0	
0046 - Ensino Jovens e Adultos	1.612.000	900.000	0	702.000	10.000	0	0	0	0	0	
<b>2076 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA</b>	<b>187.000</b>	0	0	187.000	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0	0	
Top Down Consultoria Ltda.											
PREFEITURA DE GOIANINHA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>											Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>

		Sociais	Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	Capital
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
<b>2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA</b>	<b>185.000</b>	50.000	0	125.000	10.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	80.000	5.000	0	70.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	5.000	0	70.000	5.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000	45.000	0	40.000	5.000	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	45.000	0	40.000	5.000	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>2078 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%</b>	<b>260.000</b>	200.000	0	60.000	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	260.000	200.000	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	260.000	200.000	0	60.000	0	0	0	0
<b>2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%</b>	<b>650.000</b>	650.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	605.000	605.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	605.000	605.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	45.000	45.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	45.000	0	0	0	0	0	0
<b>2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico</b>	<b>150.000</b>	0	0	150.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	150.000	0	0	0	0
<b>2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.095.000	35.000	0	235.000	825.000	0	0	0
0049 - Ensino Especial	1.095.000	35.000	0	235.000	825.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais</b>	<b>420.000</b>	0	0	0	420.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
<b>1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional</b>	<b>300.000</b>	0	0	0	300.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente</b>	<b>105.000</b>	0	0	0	105.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
0001 - Goianinha	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>2081 Manutencao da Educacao Especial</b>	<b>100.000</b>	35.000	0	65.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	98.000	35.000	0	63.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	98.000	35.000	0	63.000	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
<b>2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE</b>	<b>170.000</b>	0	0	170.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
0044 - Ensino Infantil	1.200.000	0	0	0	1.200.000	0	0	0
<b>1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.200.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Goianinha	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15.001 Secretaria M da Juventude	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0046 - Ensino Jovens e Adultos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>69.342.000</b>	<b>40.585.000</b>	<b>0</b>	<b>14.787.000</b>	<b>13.810.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
29. MANUNTECAO DO ENSINO.PDF		
<b>Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>		<b>Valor</b>
<b>I - Receita de Impostos</b>		<b>6.894.600,00</b>
IPTU		700.000,00
IRRF		2.894.600,00
ITBI		500.000,00
ISS		2.800.000,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>615.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		615.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>43.110.000,00</b>
FPM		30.000.000,00
FPM 1% - cota julho e dezembro		2.000.000,00
ITR		100.000,00
ICMS		10.000.000,00
IPVA		1.000.000,00
IPI		10.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>		<b>50.619.600,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>		<b>39.128.200,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios		7.350.200,00
Transferência Líquida do FUNDEB		31.778.000,00
<b>Resumo da Aplicação</b>		
<b>Subfunção de Governo</b>		
Ensino Fundamental		44.405.000,00
Educação Especial		1.095.000,00
Educação Infantil		20.249.000,00
Educação de Jovens e Adultos		1.637.000,00
Outras subfunções		1.956.000,00
Total		69.342.000,00
<b>Deduções</b>		
Transferências Vinculadas		39.128.200,00

Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	30.213.800,00
Percentual apurado pela aplicação acima	59,68

PREFEITURA DE GOIANINHA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
30. DESENVOLVIMENTO DA SAUDE.PDF											Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas								
06.002 Fundo Municipal de Saude	40.489.500	21.878.000	0	0	13.452.500	5.074.000	80.000	5.000	0					
10 - SAÚDE	40.489.500	21.878.000	0	0	13.452.500	5.074.000	80.000	5.000	0					
301 - ATENÇÃO BÁSICA	21.565.500	12.756.000	0	0	7.350.500	1.454.000	0	5.000	0					
0075 - Saude	21.565.500	12.756.000	0	0	7.350.500	1.454.000	0	5.000	0					
<b>1280 Construção, Reforma e Ampliação de UBS</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0					
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0					
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0					
<b>1290 Energias Renováveis</b>	<b>500.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	250.000	0	0	0	50.000	200.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	50.000	200.000	0	0	0					
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	250.000	0	0	0	50.000	200.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	50.000	200.000	0	0	0					
<b>2022 Prevenção e Controle a Saúde do Homem, da Mulher, Adolescentes, P.com Deficiência, ISTs, Hepatites Virais</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0					
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0					
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0					
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0					
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0					
<b>2023 Manutencao da Secretaria M de Saude</b>	<b>245.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	150.000	0	0	0	130.000	20.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	130.000	20.000	0	0	0					
PREFEITURA DE GOIANINHA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas								
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	95.000	0	0	0	90.000	5.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	95.000	0	0	0	90.000	5.000	0	0	0					
<b>2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF</b>	<b>3.615.000</b>	<b>3.045.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>510.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	475.000	355.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	475.000	355.000	0	0	100.000	20.000	0	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.030.000	2.690.000	0	0	320.000	20.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	3.030.000	2.690.000	0	0	320.000	20.000	0	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0					
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0					
0001 - Goianinha	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0	0					
<b>2025 Atenção Primária à Saúde - ACS</b>	<b>4.295.000</b>	<b>3.985.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	370.000	305.000	0	0	65.000	0	0	0	0					
0001 - Goianinha	370.000	305.000	0	0	65.000	0	0	0	0					
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.055.000	1.840.000	0	0	215.000	0	0	0	0					
0001 - Goianinha	2.055.000	1.840.000	0	0	215.000	0	0	0	0					
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0					
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0					
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às	1.840.000	1.840.000	0	0	0	0	0	0	0					



endemia										
0001 - Goianinha	1.840.000	1.840.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
<b>2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde</b>	<b>1.670.000</b>	0	0	1.550.000	120.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.570.000	0	0	1.550.000	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.570.000	0	0	1.550.000	20.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
<b>2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB</b>	<b>1.624.000</b>	1.463.000	0	138.000	23.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	423.000	368.000	0	55.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	423.000	368.000	0	55.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.171.000	1.095.000	0	68.000	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.171.000	1.095.000	0	68.000	8.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0	0
<b>2028 Atenção Primária à Saúde - NASF</b>	<b>1.115.000</b>	929.000	0	163.000	23.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	182.000	143.000	0	39.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	182.000	143.000	0	39.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	890.000	786.000	0	96.000	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	890.000	786.000	0	96.000	8.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0	0	0
<b>2029 Atenção primária à Saúde - PSE</b>	<b>97.000</b>	0	0	89.000	8.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	31.000	0	0	31.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	58.000	0	0	58.000	0	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0	0
<b>2030 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.104.000</b>	999.000	0	970.000	130.000	0	5.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.716.000	999.000	0	642.000	70.000	0	5.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	1.716.000	999.000	0	642.000	70.000	0	5.000	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	380.000	0	0	320.000	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	380.000	0	0	320.000	60.000	0	0	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0	0
<b>2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ</b>	<b>1.415.000</b>	975.000	0	420.000	20.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.415.000	975.000	0	420.000	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.415.000	975.000	0	420.000	20.000	0	0	0	0	0
<b>2032 Manutenção das Atividades do Programa CEGONHA</b>	<b>119.000</b>	0	0	99.000	20.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
<b>2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador</b>	<b>85.000</b>	0	0	55.000	30.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0	0

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	30.000	30.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saude</b>	<b>280.000</b>	0	0	20.000	260.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	20.000	10.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	0
<b>2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saude</b>	<b>35.000</b>	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	30.000	5.000	0	0	0	0
<b>2039 Manutenção das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontologicas</b>	<b>1.440.000</b>	830.000	0	520.000	90.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	265.000	185.000	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	265.000	185.000	0	80.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.060.000	645.000	0	405.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.060.000	645.000	0	405.000	10.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
<b>2126 Contribuição a Consórcios de Saúde</b>	<b>65.000</b>	0	0	65.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
<b>2138 Ações de Atenção Primária à Saúde - Estado</b>	<b>375.000</b>	0	0	360.000	15.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	125.000	0	0	110.000	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	125.000	0	0	110.000	15.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0	0
<b>2150 PREVINE BRASIL</b>	<b>300.000</b>	300.000	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde</b>	<b>80.000</b>	0	0	80.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
<b>2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19</b>	<b>306.500</b>	230.000	0	51.500	25.000	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	281.500	230.000	0	51.500	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	281.500	230.000	0	51.500	0	0	0	0	0
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS</b>	<b>1.500.000</b>	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.500.000	0	0	1.500.000	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	14.894.000	7.362.000	0	4.032.000	3.420.000	80.000	0	0	0
0075 - Saude	14.894.000	7.362.000	0	4.032.000	3.420.000	80.000	0	0	0
<b>1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude</b>	<b>940.000</b>	0	0	0	940.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0	0

0001 - Goianinha	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
0001 - Goianinha	220.000	0	0	0	220.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Goianinha	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Goianinha	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1036 Aquisição de Ambulâncias e Outros Equipamentos</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica</b>	<b>295.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>295.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Goianinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1038 Investimento em Exercício Anterior</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1039 Aquisição de Imóveis</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
PREFEITURA DE GOIANINHA								
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
<b>1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Goianinha	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
0001 - Goianinha	280.000	0	0	0	280.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Goianinha	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação</b>	<b>340.000</b>	0	0	0	<b>340.000</b>	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	160.000	0	0	0	160.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>1281 Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	<b>150.000</b>	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II</b>	<b>1.407.000</b>	1.065.000	0	317.000	25.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	307.000	230.000	0	72.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	307.000	230.000	0	72.000	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.055.000	835.000	0	220.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.055.000	835.000	0	220.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
<b>2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC</b>	<b>5.845.000</b>	3.280.000	0	2.215.000	350.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.645.000	1.265.000	0	380.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	1.645.000	1.265.000	0	380.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.920.000	2.015.000	0	1.755.000	150.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	3.920.000	2.015.000	0	1.755.000	150.000	0	0	0	0

PREFEITURA DE GOIANINHA									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
<b>2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD</b>	<b>972.000</b>	717.000	0	235.000	20.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	130.000	100.000	0	30.000	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	812.000	617.000	0	190.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	812.000	617.000	0	190.000	5.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
<b>2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde</b>	<b>400.000</b>	0	0	400.000	0	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0

0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0	0	
<b>2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados</b>	<b>50.000</b>	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0	0	
<b>2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar</b>	<b>3.365.000</b>	2.300.000	0	815.000	250.000	0	0	0	0	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	3.115.000	2.300.000	0	815.000	0	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	3.115.000	2.300.000	0	815.000	0	0	0	0	0	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	0	250.000	0	0	0	
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.505.000	0	0	0	1.505.000	0	0	0	0	
0075 - Saude	1.505.000	0	0	0	1.505.000	0	0	0	0	
<b>2040 Manutencao das Atividades do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica</b>	<b>340.000</b>	0	0	0	340.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	
<b>2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos</b>	<b>1.165.000</b>	0	0	0	1.165.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	165.000	0	0	0	165.000	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	0	
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	645.000	290.000	0	0	185.000	170.000	0	0	0	
0075 - Saude	645.000	290.000	0	0	185.000	170.000	0	0	0	
<b>1282 Aquisição de Veículos e Equipamentos</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	0	150.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
PREFEITURA DE GOIANINHA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>495.000</b>	290.000	0	0	185.000	20.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	165.000	105.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	165.000	105.000	0	0	60.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	285.000	185.000	0	0	95.000	5.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	285.000	185.000	0	0	95.000	5.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Goianinha	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.880.000	1.470.000	0	0	380.000	30.000	0	0	0	
0075 - Saude	1.880.000	1.470.000	0	0	380.000	30.000	0	0	0	

<b>2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde</b>	<b>1.880.000</b>	1.470.000	0	380.000	30.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	520.000	390.000	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Goianinha	520.000	390.000	0	130.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	805.000	540.000	0	250.000	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	805.000	540.000	0	250.000	15.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Goianinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	540.000	540.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Goianinha	540.000	540.000	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>40.489.500</b>	<b>21.878.000</b>	<b>0</b>	<b>13.452.500</b>	<b>5.074.000</b>	<b>80.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
31. PARTICIPACAO GASTO COM SAUDE.PDF		
<b>Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
	<b>Valor</b>	
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>		
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>6.894.600,00</b>	
IPTU	700.000,00	
IRRF	2.894.600,00	
ITBI	500.000,00	
ISS	2.800.000,00	
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>615.000,00</b>	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	615.000,00	
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>41.110.000,00</b>	
FPM	30.000.000,00	
ITR	100.000,00	
ICMS	10.000.000,00	
IPVA	1.000.000,00	
IPI	10.000,00	
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>48.619.600,00</b>	
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>32.292.500,00</b>	
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	32.292.500,00	
<b>Resumo da Aplicação</b>		
<b>Subfunção de Governo</b>		
Atenção Básica	21.565.500,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.894.000,00	
Vigilância Sanitária	645.000,00	
Vigilância Epidemiológica	1.880.000,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.505.000,00	
Total	40.489.500,00	
<b>Deduções</b>		
Transferências Vinculadas	32.292.500,00	
<b>Valor aplicado</b>	<b>8.197.000,00</b>	
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>16,85</b>	

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
32. QUADRO SINTESE DA DESPESA.PDF		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 01 - Câmara Municipal de Goianinha</b>		
<b>Unidade 01.001 - Camara Municipal de Goianinha</b>		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	2.598.000	4.800.000
Função		
01 LEGISLATIVA	2.598.000	4.800.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.598.000	4.800.000
Programa		
0001 Processo Legislativo	2.598.000	4.800.000
Ação		
1001 Ampliação para melhorias na estrutura da sede do Poder Legislativo Municipal	10.000	100.000
1002 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	20.000	150.000

2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	2.168.000	3.540.000
2113 Pagamento de Verba Indenizatória	400.000	1.010.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.851.000	2.410.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	717.000	2.140.000
4 INVESTIMENTO	30.000	250.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.598.000	4.800.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.410.000		2.140.000	250.000				<b>4.800.000</b>
Total	<b>2.410.000</b>		<b>2.140.000</b>	<b>250.000</b>				<b>4.800.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Gabinete do Prefeito			
Unidade 02.001 - Gabinete do Prefeito			
Código / Especificação	PL0. 2022	PLO.2023	
Total	1.874.000	2.167.000	
Função			
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	313.000	396.000	
04 ADMINISTRAÇÃO	1.271.000	1.449.000	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	290.000	322.000	
Sub-Função			
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	313.000	396.000	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	976.000	1.129.000	
124 CONTROLE INTERNO	295.000	320.000	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	290.000	322.000	
Programa			
0004 Processo Judiciario	313.000	396.000	
0007 Administracao	1.271.000	1.449.000	
0081 Assistencia	290.000	322.000	
Ação			
1076 Aquisição de Veículos	25.000	50.000	
2003 Manutenção das Atividades da Procuradoria Municipal	313.000	396.000	
2004 Manutencao do Gabinete do Prefeito	735.000	825.000	
2005 Instalação e manutenção da Guarda Municipal	216.000	254.000	
2006 Manutenção das Atividades da Controladoria Municipal	295.000	320.000	
2007 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	290.000	322.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.289.000	1.487.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	524.000	589.000	
4 INVESTIMENTO	61.000	91.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.674.000	1.934.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	182.000	212.000	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	13.000	16.000	
18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.482.000		383.000	69.000				<b>1.934.000</b>
17040000			190.000	22.000				<b>212.000</b>
17050000			16.000					<b>16.000</b>
18990000	5.000							<b>5.000</b>
Total	<b>1.487.000</b>		<b>589.000</b>	<b>91.000</b>				<b>2.167.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 03 - Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças			

Unidade 03.001 - Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	7.189.500	8.556.000
Função		
04 ADMINISTRAÇÃO	4.024.500	5.121.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	230.000	240.000
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.935.000	3.195.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.864.500	4.941.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	160.000	180.000
181 POLICIAMENTO	230.000	240.000
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.935.000	3.195.000
Programa		
0007 Administracao	7.189.500	8.556.000
Ação		
1003 Aquisicao de Equip.e Material Permanente	25.000	85.000
1004 Amortizacao da Divida Junto ao INSS	520.000	575.000
1005 Amortizacao da Divida Junto CAERN	20.000	30.000
1006 Amortizacao da divida junto ao FGTS	410.000	460.000
1007 Amortizacao da divida juntos aos precatórios e requisitórios	615.000	665.000
1008 Amortizacao da Divida junto a COSERN	295.000	315.000
1009 Amortizacao da Divida junto ao PASEP	360.000	375.000
1010 Amortizacao da Divida junto ao Fundo de Previdencia Municipal	715.000	775.000
1078 Reforma do Prédio Sede da Prefeitura Municipal	100.000	140.000
1125 Manutenção das Atividades da Defensoria Pública	0	94.000
2008 Manut. da Sec. M. de Planejamento, Administração e Finanças	2.247.000	2.932.000
2009 Contribuicao a AMLAP, FEMURN E CNM	200.000	250.000
2010 Manutencao da Junta do Servicos Militar	70.000	70.000
2011 Contribuicao para Formacao PASEP	457.500	530.000
2012 Manut.do Setor de Arquivo, Patrimonio e Almoxarifado	100.000	115.000
2013 Recolhimento previdenciario ao INSS	430.000	460.000
2014 Recolhimento previdenciario ao GOIANINHA PREV	235.000	265.000
2123 Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	230.000	240.000
2147 Locação de Software	160.000	180.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.880.000	2.250.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	175.000	190.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.244.500	2.681.000
4 INVESTIMENTO	130.000	330.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	100.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.760.000	3.005.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.380.000	7.339.000
15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000	40.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	762.000	1.097.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	15.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 2.500		5.000
17550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	30.000
18990000	Outros Recursos Vinculados	25.000	30.000

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	Total
15000000	2.220.000	175.000	1.849.000	105.000		2.990.000			7.339.000
15010000			40.000						40.000
17040000		15.000	772.000	195.000	100.000	15.000			1.097.000
17050000			15.000						15.000
17500000			5.000						5.000
17550000				30.000					30.000
18990000	30.000								30.000



Total	2.250.000	190.000	2.681.000	330.000	100.000	3.005.000	8.556.000
-------	-----------	---------	-----------	---------	---------	-----------	-----------

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 04 - Secretaria M de Tributação e Arrecadação			
Unidade 04.001 - Secretaria M de Tributacao e Arrecadacao			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	721.000	831.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	721.000	831.000	
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	721.000	831.000	
Programa			
0007 Administracao	70.000	80.000	
0008 Administracao Financeira	651.000	751.000	
Ação			
1011 Aquisicao de Equipamento e Material Permanente	10.000	20.000	
1079 Construção de Sede para Funcionamento da Secretaria	50.000	50.000	
2015 Manutencao da Sec.Munic.de Tributacao e Arrecadacao	591.000	681.000	
2137 Locação de Sistemas de Informática	70.000	80.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	440.000	510.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	221.000	251.000	
4 INVESTIMENTO	60.000	70.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	640.000	735.000	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	5.000	5.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	69.000	84.000	
18990000 Outros Recursos Vinculados	7.000	7.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	505.000		170.000	60.000				735.000
15010000			5.000					5.000
17040000			74.000	10.000				84.000
18990000	5.000		2.000					7.000
Total	510.000		251.000	70.000				831.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Unidade 05.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	5.900.000	8.600.000	
Função			
15 URBANISMO	5.290.000	6.430.000	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	270.000	530.000	
25 ENERGIA	0	1.300.000	
26 TRANSPORTE	340.000	340.000	
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.290.000	6.430.000	
453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	340.000	340.000	
695 TURISMO	270.000	530.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA	0	1.300.000	
Programa			
0058 Urbanismo	5.630.000	6.770.000	
0065 Turismo	270.000	530.000	
0077 Protecao ao Meio Ambiente	0	1.300.000	
Ação			
1013 Construcáo e Reforma de Porticos	280.000	280.000	
1015 Construcáo e/ou Reconstrucáo de Pavimentacáo em Paralelepípedo de Ruas e Avenidas	1.280.000	1.950.000	

1016 Reforma do Prédio Sede da Secretaria M de Infraestrutura	130.000	130.000
1017 Construção e Reforma de Pracas Publicas	310.000	330.000
1018 Aquisicao de Imoveis	90.000	90.000
1019 Aquisicao de Veiculos e outros Equipamentos	145.000	260.000
1020 Construção e reforma de Passagem Molhada	1.365.000	1.370.000
1026 Conservação da Estrutura de Prédios Públicos	230.000	230.000
1027 Construção e manutencao de Pontes, Bueiros e Passagens Molhadas	340.000	340.000
1080 Reforma do Centro Comercial	95.000	95.000
1081 Construção de Drenagem Superficial com Pavimentação Asfáltica	330.000	480.000
1082 Urbanização da Lagoa	270.000	530.000
1211 Implantação de Sistema de Energia Renovável	0	1.300.000
2016 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura	710.000	830.000
2018 Instalação de Sistema de Monitoramento Eletrônico em Áreas Urbanas	215.000	215.000
2124 Adequação e Modernização da Feira Livre	110.000	170.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	322.000	375.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	533.000	800.000
4 INVESTIMENTO	4.955.000	7.335.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	90.000	90.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.167.000	1.790.000	
15010000 Outros Recursos não Vinculados	5.000	20.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.330.000	1.690.000	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.853.000	1.910.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.065.000	1.745.000	
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	40.000	
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	200.000	
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	700.000	
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	80.000	130.000	
17540000 Recursos de Operações de Crédito	30.000	30.000	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	45.000	50.000	
18990000 Outros Recursos Vinculados	295.000	295.000	

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	Total
15000000	375.000		265.000	1.100.000	50.000				1.790.000
15010000			20.000						20.000
17000000				1.690.000					1.690.000
17010000			60.000	1.850.000					1.910.000
17040000			380.000	1.325.000	40.000				1.745.000
17050000			20.000	20.000					40.000
17063110				200.000					200.000
17063120				700.000					700.000
17500000			50.000	80.000					130.000
17540000				30.000					30.000
17550000				50.000					50.000
18990000			5.000	290.000					295.000
Total	375.000		800.000	7.335.000	90.000				8.600.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Saude			
Unidade 06.001 - Secretaria Municipal de Saude			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		1.234.000	1.234.000
Função			
16 HABITAÇÃO		350.000	350.000
17 SANEAMENTO		884.000	884.000

Sub-Função		
482 HABITAÇÃO URBANA	350.000	350.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	884.000	884.000
Programa		
0057 Habitacao	350.000	350.000
0076 Saneamento	884.000	884.000
Ação		
1034 Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	240.000	240.000
1077 Construção e Reconstrução de Unidades Habitacionais	350.000	350.000
1086 Construção e Melhorias de Unidades Sanitárias	370.000	370.000
1088 Construção de Estação de Tratamento	155.000	155.000
1089 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000
2021 Manutencao das Atividades do Setor de Saneamento	69.000	69.000
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	62.000	62.000
4 INVESTIMENTO	1.122.000	1.122.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	50.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	177.000	177.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	600.000	600.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	250.000	250.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	5.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	202.000	202.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			50.000	77.000	50.000			177.000
16310000				600.000				600.000
17000000				250.000				250.000
17010000				5.000				5.000
17040000			12.000	190.000				202.000
<b>Total</b>			<b>62.000</b>	<b>1.122.000</b>	<b>50.000</b>			<b>1.234.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - Secretaria Municipal de Saude			
Unidade 06.002 - Fundo Municipal de Saude			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	30.874.320	40.489.500	
Função			
10 SAÚDE	30.874.320	40.489.500	
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA	14.138.000	21.565.500	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.561.320	14.894.000	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.430.000	1.505.000	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	465.000	645.000	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.280.000	1.880.000	
Programa			
0075 Saude	30.874.320	40.489.500	

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1035 Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude		730.000	940.000
1036 Aquisicao de Ambulancias e Outros Equipamentos		348.000	350.000
1037 Aquisição de Veículos e Unidade Médico - Odontológica		270.000	295.000
1038 Investimento em Exercício Anterior		50.000	50.000
1039 Aquisicao de Imoveis		80.000	80.000
1040 Reforma e Instalação de Postos de Saúde		360.000	360.000
1090 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		260.000	290.000
1091 Construção, Reforma e Instalação de Centro de Reabilitação		300.000	340.000

1280 Construção, Reforma e Ampliação de UBS	0	150.000
1281 Aquisição de Veículos e Equipamentos	0	150.000
1282 Aquisição de Veículos e Equipamentos	0	150.000
1290 Energias Renováveis	0	500.000
2022 Prevenção e Controle a Saúde do Homem, da Mulher, Adolescentes, P.com Deficiência, ISTs, Hepatites Virais	150.000	150.000
2023 Manutencao da Secretaria M de Saude	189.000	245.000
2024 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - ESF	3.046.000	3.615.000
2025 Atenção Primária à Saúde - ACS	1.836.000	4.295.000
2026 Manutenção das Ações da Atenção Primária à Saúde	1.430.000	1.670.000
2027 Atenção Primária à Saúde - Ações Estratégicas - SB	1.359.000	1.624.000
2028 Atenção Primária à Saúde - NASF	943.000	1.115.000
2029 Atenção primária à Saúde - PSE	70.000	97.000
2030 Manutencao do Fundo Municipal de Saude	1.735.000	2.104.000
2031 Atenção Primária à Saúde - PMAQ	1.415.000	1.415.000
2032 Manutencao das Atividades do Programa CEGONHA	105.000	119.000
2033 Implantação da Política Municipal de Promoção de Saúde do Trabalhador	85.000	85.000
2034 Atenção Especializada e Hospitalar - CAPS I e II	1.216.320	1.407.000
2035 Manutenção e Ampliação dos Polos de Academia de Saude	280.000	280.000
2036 Apoio as Atividades do Conselho Municipa l de Saude	35.000	35.000
2037 Atenção Especializada e Hospitalar - MAC	5.310.000	5.845.000
2038 Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - SAD	832.000	972.000
2039 Manutencao das Atividades do CEO-centro de Especialidades odontologicas	1.305.000	1.440.000
2040 Manutencao das Atividades do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	305.000	340.000
2041 Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	465.000	495.000
2042 Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1.280.000	1.880.000
2125 Aquisição de Medicamentos e Insumos	1.125.000	1.165.000
2126 Contribuição a Consórcios de Saúde	55.000	65.000
2129 Transferências de Recursos a Parceiros Prestadores de Serviços de Saúde	400.000	400.000
2138 Ações da Atenção Primária à Saúde - Estado	100.000	375.000
2144 Repasse Financeiro à Municípios Conveniados	40.000	50.000
2149 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19 - Atenção especializada e Hospitalar	3.365.000	3.365.000
2150 PREVINE BRASIL	0	300.000
2185 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	0	80.000
2186 Promoção de Ações de Combate ao Novo CORONAVIRUS - Covid19	0	306.500
2299 Controle e gerenciamento das ações custeadas com recursos de incremento ao Piso de Atenção Básica, oriundos do Fundo Nacional de Saúde - FNS	0	1.500.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.828.320	21.878.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.256.000	13.452.500
4 INVESTIMENTO	3.705.000	5.074.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	80.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.549.320	7.337.000
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		17.930.000	21.567.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.425.000	1.723.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		3.115.000	3.396.500
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		250.000	275.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		0	2.380.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		755.000	805.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		815.000	1.250.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		0	250.000
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		30.000	40.000
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		1.000.000	1.338.000
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.000	8.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		0	100.000
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		0	20.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								<b>0</b>
15001002	4.445.000		2.482.000	385.000	20.000	5.000		<b>7.337.000</b>
16000000	12.523.000		8.353.000	691.000				<b>21.567.000</b>
16010000				1.673.000	50.000			<b>1.723.000</b>
16020000	2.530.000		866.500					<b>3.396.500</b>
16030000				275.000				<b>275.000</b>
16040000	2.380.000							<b>2.380.000</b>
16210000			340.000	465.000				<b>805.000</b>
16310000			300.000	950.000				<b>1.250.000</b>
16320000			250.000					<b>250.000</b>
16340000				40.000				<b>40.000</b>
16350000			853.000	475.000	10.000			<b>1.338.000</b>
16590000			8.000					<b>8.000</b>
17040000				100.000				<b>100.000</b>
17550000				20.000				<b>20.000</b>
<b>Total</b>	<b>21.878.000</b>		<b>13.452.500</b>	<b>5.074.000</b>	<b>80.000</b>	<b>5.000</b>		<b>40.489.500</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão 07 - Secretaria M de Educação</b>			
<b>Unidade 07.001 - Secretaria M de Educação</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	47.411.800	69.317.000	
Função			
12 EDUCAÇÃO	47.411.800	69.317.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000	21.000	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	29.236.000	44.405.000	
362 ENSINO MÉDIO	247.000	585.000	
364 ENSINO SUPERIOR	150.000	150.000	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	15.316.800	20.249.000	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.545.000	1.612.000	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	895.000	1.095.000	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	0	1.200.000	
Programa			
0008 Administracao Financeira	22.000	21.000	
0042 Ensino Fundamental	29.236.000	44.405.000	
0043 Ensino Medio	247.000	585.000	
0044 Ensino Infantil	15.316.800	21.449.000	
0046 Ensino Jovens e Adultos	1.695.000	1.762.000	
0049 Ensino Especial	895.000	1.095.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Ação			
1041 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - 30%	500.000	1.000.000	
1042 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente - 30%	500.000	1.100.000	
1043 Transferências de Recursos para Unidades Executoras	60.000	60.000	
1044 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar - Infantil	410.000	450.000	
1045 Construção de Telecentro e Instalação de Laboratório de Informática	490.000	490.000	
1046 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas do Ensino Fundamental	1.190.000	1.760.000	
1047 Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar - Fundamental	300.000	340.000	
1048 Aquisicao e Desapropriacao de Imoveis	50.000	60.000	
1049 Construção, Modernização e Ampliação do Acervo das Bibliotecas Escolares	275.000	275.000	
1050 Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Infantil 30%	250.000	1.000.000	
1051 Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Municipais - Ensino Infantil 30%	400.000	900.000	
1092 Investimento em Exercício Anterior - fundamental 30%	40.000	160.000	
1093 Investimento em exercício Anterior - Infantil 30%	20.000	80.000	
1094 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais - Ensino Infantil	825.000	1.295.000	
1095 Construção e Reforma de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais	480.000	500.000	

1096 Instalação de Laboratório de Informática da Educação Infantil	232.200	240.000
1097 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000
1098 Construção, Conclusão e Adequação de Salas Multifuncionais	270.000	420.000
1099 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Educacional - Casa Multiprofissional	300.000	300.000
1100 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	65.000	105.000
1123 Aquisição e Desapropriação de imóveis - 30%	50.000	50.000
1146 CONSTRUÇÃO DE CRECHE	0	700.000
1147 MATERIAL DIDÁTICO	0	500.000
1148 MANUTENÇÃO PREDIAL	0	150.000
1209 Implantação de Sistema de Energia Renovável	0	1.200.000
2043 Manut. Conselho Munic. de Educacao, do fundeb e Merenda Escolar	22.000	21.000
2044 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Fundamental	470.000	470.000
2045 Manutenção da Secretaria M de Educação	400.000	5.125.000
2046 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Fundamental	630.000	740.000
2047 Manutencao do Ensino Fundamental	3.663.000	4.750.000
2048 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNAT/Fundamental	278.000	420.000
2049 Manutencao do Ensino Fundamental- FUNDEB 30%	5.828.000	6.450.000
2050 Manutencao do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	12.115.000	18.660.000
2051 Programa Estadual de Transporte Escolar -PETERN/Fundamental	575.000	575.000
2052 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - fundamental 30%	150.000	150.000
2053 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - fundamental 30%	250.000	300.000
2054 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE Mais Educacao	130.000	130.000
2055 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	100.000	110.000
2056 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	90.000	105.000
2057 Manutencao do PDDE - Dinheiro Direto na Escola	17.000	20.000
2058 Incentivo e Valorização ao Aluno com melhor Desempenho Acadêmico	110.000	110.000
2059 Manutencao do Ensino Medio	0	50.000
2060 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Medio	197.000	200.000
2061 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN - Medio	50.000	335.000
2062 Manutencao do Transporte Escolar- Univer sitarios	150.000	150.000
2063 Programa Nacional de Alimentecao Escolar - PNAE CRECHE	240.000	272.000
2064 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE PRE-ESCOLAR	245.000	272.000
2065 Manutencao do Ensino Infantil - CRECHE	975.000	975.000
2066 Manut.do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR	955.000	955.000
2067 Manut.do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 30%	1.885.000	2.375.000
2068 Manut. do Ensino Infantil Pre Escolar - FUNDEB 70%	2.927.760	3.375.000
2069 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 30%	1.936.840	2.115.000
2070 Manut.do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%	2.725.000	3.185.000

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
2071 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Infantil	310.000	360.000
2072 Manutencao do Programa Salario Educacao - QSE - Infantil	115.000	130.000
2073 Fortalecimento do Programa de Kits Escolares - Infantil 30%	80.000	100.000
2074 Manutencao do Prog. Transporte Escolar - Infantil - 30%	150.000	170.000
2075 Manutencao do Programa de Apoio ao Fardamento e Kits Escolares	70.000	85.000
2076 Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE EJA	160.000	187.000
2077 Programa de Apoio Aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos -PEJA	185.000	185.000
2078 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos -Eja 30%	235.000	260.000
2079 Manutencao da Educ. de Jovens e Adultos - Eja 70%	605.000	650.000
2080 Incentivo e Valorização ao Aluno com Melhor Desempenho Acadêmico	180.000	150.000
2081 Manutencao da Educacao Especial	100.000	100.000
2082 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE AEE	160.000	170.000
2127 Manutenção do Programa Brasil Carinhoso	55.000	55.000
2128 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	95.000	95.000
2139 Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE QUILBOLA	160.000	160.000
2140 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	90.000	90.000
2141 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	90.000	90.000
2142 Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	350.000	350.000
2143 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar - PROINFÂNCIA	350.000	350.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.292.760	40.585.000

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.385.000	14.762.000
4 INVESTIMENTO	7.584.040	13.810.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	150.000	160.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	50.000	
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.312.200	10.669.000	
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	12.194.840	17.265.000	
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.292.760	22.735.000	
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	80.000	940.000	
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	80.000	360.000	
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	4.035.000	
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	3.965.000	
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	935.000	
15431070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	210.000	
15500000 Transferência do Salário-Educação	955.000	1.085.000	
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	17.000	20.000	
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.165.000	1.230.000	
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	505.000	630.000	
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.090.000	2.130.000	
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.490.000	1.530.000	
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	285.000	
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	650.000	673.000	
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	30.000	30.000	
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	400.000	410.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	100.000	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	30.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			50.000						50.000
15001001	4.555.000		3.474.000	2.530.000	110.000				10.669.000
15400000	8.310.000		5.830.000	3.075.000	50.000				17.265.000
15401070	22.730.000		5.000						22.735.000
15410000	210.000		150.000	580.000					940.000
15411070	360.000								360.000
15420000	200.000		675.000	3.160.000					4.035.000
15421070	3.965.000								3.965.000
15430000			125.000	810.000					935.000
15431070	210.000								210.000
15500000			780.000	305.000					1.085.000
15510000			20.000						20.000
15520000			1.230.000						1.230.000
15530000			630.000						630.000
15690000	45.000		495.000	1.590.000					2.130.000
15700000			425.000	1.105.000					1.530.000
15710000			285.000						285.000
15730000			443.000	230.000					673.000
15740000				30.000					30.000
15990000			45.000	365.000					410.000
17040000			100.000						100.000
17550000				30.000					30.000
<b>Total</b>	<b>40.585.000</b>		<b>14.762.000</b>	<b>13.810.000</b>	<b>160.000</b>				<b>69.317.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social			

<b>Unidade</b> 08.001 - Sec M do Trab. Habit. e Assist. Social		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	294.000	480.000
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.000	58.000
16 HABITAÇÃO	246.000	422.000
Sub-Função		
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	48.000	58.000
482 HABITAÇÃO URBANA	246.000	422.000
Programa		
0057 Habitacao	246.000	422.000
0081 Assistencia	48.000	58.000
Ação		
1057 Construção e/ou Melhorias de Unidades Habitacionais	110.000	250.000
1058 Aquisicao de Imoveis	50.000	60.000
2090 Manut. da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitacao e Assistencia Social	48.000	58.000
2092 Recup.de Unid. Habit. Atraves de Doacao de Materias e Ajuda Financeira	40.000	60.000
2093 Manutencao do Setor de Habitacao	46.000	52.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.000	33.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000	131.000
4 INVESTIMENTO	116.000	256.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	50.000	60.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	186.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	60.000	70.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	94.000	124.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	0	100.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	33.000		74.000	54.000	25.000			<b>186.000</b>
17000000				70.000				<b>70.000</b>
17040000			57.000	32.000	35.000			<b>124.000</b>
17540000				100.000				<b>100.000</b>
<b>Total</b>	<b>33.000</b>		<b>131.000</b>	<b>256.000</b>	<b>60.000</b>			<b>480.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social			
<b>Unidade</b> 08.002 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	6.044.000	7.320.500	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.009.500	7.275.500	
11 TRABALHO	34.500	45.000	
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	245.000	305.000	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	145.000	575.000	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.029.000	1.118.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.590.500	5.277.500	
333 EMPREGABILIDADE	34.500	45.000	
Programa			
0081 Assistencia	6.044.000	7.320.500	
Ação			
1059 Aquisicao de Equip.e Mateiral Permanente	10.000	60.000	
1060 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	125.000	160.000	
1061 Aquisicao de Imoveis	25.000	35.000	
1062 Construção e Instalação do Centro de Referência da Assistencia Social - CRAS	270.000	310.000	
1114 Construção do Centro de Convivência para Idosos	235.000	245.000	
1115 Reforma de Unidades de Assistenciais	130.000	165.000	



1116 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	45.000	60.000
1117 Reforma da Sede do SCFV	85.000	85.000
1118 Construção e Instalação da Sede do CREAS	335.000	410.000
1145 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONSUMO, VEÍCULO E / OU LOCAÇÃO DE VEÍCULO	0	430.000
1206 Construção e Instalação do Centro de Reabilitação Infantil	120.000	120.000
1207 Construção e Instalação de Unidade de Assistência à Criança e ao Adolescente	105.000	85.000
2091 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA	66.000	66.000
2094 Manutenção das Atividades do Programa de Assistência aos Portadores de Necessidades Especiais	25.000	25.000
2095 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	317.000	317.000
2096 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA	82.000	120.000
2097 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento a Crianças e Adolescentes 120.000		120.000
2098 Manutenção do Abrigo ao Menor Infrator	32.000	32.000
2099 Concessão de benefícios Eventuais	253.000	280.000
2100 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	748.000	748.000
2101 Transferência de Recursos a Parceiras no Atendimento à Família	145.500	145.000
2102 Apoio à Realização de Conferências Municipais de Assistência Social	70.000	70.000
2103 Manutenção do Piso Fixo de Média e Alta Complexidade - CREAS	308.500	355.000
2104 Manutenção do Programa Goianinha Cidadã	635.000	715.000
2105 Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social	655.000	777.000
2106 Manutenção das Atividades do cadastro Único e Bolsa Família - IGD PBF	318.000	373.000
2107 Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	11.000	11.000
2108 Índice de Gestão Descentralizada - IGD-SUAS	95.000	105.000
2109 Programa BPC Escola	26.000	32.000
2110 Manutenção do Piso Básico Fixo - CRAS	365.500	516.500
2120 Manutenção do Programa Acessuas Trabalho	34.500	45.000
2133 Implementação da Sala Lilás	120.000	150.000
2136 Proteção Social de Média e Alta Complexidade - Família Acolhedora	132.000	153.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.844.000	2.165.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.618.000	3.232.500	
4 INVESTIMENTO	1.557.000	1.888.000	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	25.000	35.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.108.000	2.539.000	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.063.000	2.398.500	
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	675.000	830.000	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	502.000	592.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	686.000	936.000	
17550000 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	10.000	25.000	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.160.000		1.177.000	187.000	15.000			2.539.000
16600000	1.005.000		1.026.500	367.000				2.398.500
16650000			90.000	740.000				830.000
16690000			197.000	375.000	20.000			592.000
17040000			742.000	194.000				936.000
17550000				25.000				25.000
Total	2.165.000		3.232.500	1.888.000	35.000			7.320.500

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento			
Unidade 09.001 - Secretaria M de Agricultura e Abastecimento			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		2.439.000	3.587.000
Função			
20 AGRICULTURA		2.439.000	3.587.000

Sub-Função		
605 ABASTECIMENTO	1.694.000	1.984.000
606 EXTENSÃO RURAL	745.000	895.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	0	524.000
609 DEFESAAGROPECUÁRIA	0	184.000
Programa		
0018 Promocao e Extensao Rural	970.000	1.858.000
0058 Urbanismo	789.000	944.000
0078 Recursos Hídricos	440.000	515.000
0102 Abastecimento	240.000	270.000
Ação		
1063 Revitalizacao das Margens de Acudes e/ou Barreiros Publicos	70.000	80.000
1064 Const e Instalacao Viveiros Comunitarios	110.000	120.000
1065 Aquisicao de Imoveis	20.000	30.000
1083 Construção e Instalação de Matadouro	260.000	295.000
1084 Construção, Instalação e Reforma do Mercado Público	270.000	305.000
1119 Aquisição de Equipamentos de Produção	150.000	170.000
1120 Construção de Poços Tubulares	60.000	70.000
1121 Construção e Instalação de Galpão para Avicultura	120.000	135.000
1122 Construção de Curral Público	30.000	70.000
1150 Aquisição de Tratores e implementos Agrícolas	0	402.000
1151 Aquisição de Câmara Fria e freezer	0	122.000
1202 Construção e Instalação de Parque de Exposição de Animais	130.000	145.000
1203 Transferência a Instituições e Associações sem Fins Lucrativos	110.000	125.000
2114 Apoio a Eventos Agropecuarios Locais	90.000	115.000
2115 Incentivo ao Pequeno Agricultor Rural, com Doacao de Sementes,Insumos e Vacinas	65.000	90.000
2121 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	724.000	854.000
2134 Programa de Corte de Terra para Pequenos Agricultores	230.000	275.000
2181 Criação do Espaço Educacional do Agricultor	0	184.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	397.000	452.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	812.000	997.000
4 INVESTIMENTO	1.210.000	2.108.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	30.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.062.000	1.286.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		530.000	1.190.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		70.000	80.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		742.000	891.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		0	100.000
18990000 Outros Recursos Vinculados		35.000	40.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	447.000		580.000	229.000	30.000			1.286.000
17000000				1.190.000				1.190.000
17010000				80.000				80.000
17040000			417.000	474.000				891.000
17063120				100.000				100.000
18990000	5.000			35.000				40.000
<b>Total</b>	<b>452.000</b>		<b>997.000</b>	<b>2.108.000</b>	<b>30.000</b>			<b>3.587.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 10 - Secretaria M de Desenv. Economico e Turismo			
<b>Unidade</b> 10.001 - Secretaria M de Desenvolv. Econômico e Turismo			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		913.000	1.091.000

Função		
22 INDÚSTRIA	225.000	260.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS	688.000	831.000
Sub-Função		
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	225.000	260.000
695 TURISMO	688.000	831.000
Programa		
0065 Turismo	913.000	1.091.000
Ação		
1066 Aquisicao de Equipamentos e materiais Permanentes	25.000	35.000
1067 Desenvolvimento da Infraestrutura do Polo Industrial	200.000	225.000
1068 Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	30.000	40.000
1069 Construcão e Ampliacão de Terminal Turístico	170.000	200.000
1070 Criacao e Manutencao de Rotas Turisticas	19.000	30.000
1204 Construção do Mercado de Artesanato	160.000	195.000
2116 Logistica Turística para Agentes Locais	25.000	25.000
2117 Manut das Atividades da Secretaria M de Desenvolvimento Economico e Turismo	284.000	341.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	152.000	187.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.000	194.000
4 INVESTIMENTO	596.000	710.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	368.000	447.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	350.000	410.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	25.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	173.000	207.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	2.000	2.000

Fonte x Grupo Despesa	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	187.000		120.000	140.000				<b>447.000</b>
17000000				410.000				<b>410.000</b>
17010000				25.000				<b>25.000</b>
17040000		72.000		135.000				<b>207.000</b>
18990000		2.000						<b>2.000</b>
<b>Total</b>	<b>187.000</b>		<b>194.000</b>	<b>710.000</b>				<b>1.091.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 11 - Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanismo			
Unidade 11.001 - Secretaria M de Desenv. Ambiental e Urbanístico			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		1.642.000	1.939.000
Função			
17 SANEAMENTO		100.000	100.000
18 GESTÃO AMBIENTAL		1.542.000	1.839.000
Sub-Função			
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		100.000	100.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.174.000	1.269.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		83.000	285.000
544 RECURSOS HÍDRICOS		285.000	285.000
Programa			
0076 Saneamento		100.000	100.000
0077 Protecão ao Meio Ambiente		498.000	705.000
0078 Recursos Hídricos		1.044.000	1.134.000
Ação			
1071 Construção e Manutenção de Aterro Sanitário		100.000	100.000
1072 Aquisicao de Veiculos e Outros equipamentos		25.000	30.000
1073 Construcão de Espaco para Destinacão de Animais Apreendidos		50.000	50.000
1074 Ampliacão do Sistema de Abastecimento de Agua		170.000	170.000
1075 Perfuracão/Instalacão de Poços Tubulares		115.000	115.000
1205 Construção de Parque Ambiental		220.000	220.000

2118 Conclusão da Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico	100.000	100.000
2119 Elaboração e Execução do Plano Diretor	70.000	70.000
2122 Manutenção da Sec. M. de Des.Ambiental e Urbanístico	759.000	849.000
2148 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	33.000	33.000
2180 Elaboração de Projeto e Estudos Ambientais para processo de licenciamento	0	202.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	372.000	422.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	522.000	764.000
4 INVESTIMENTO	748.000	753.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	725.000	801.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	350.000	550.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	50.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	480.000	501.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	30.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	7.000	7.000

PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	420.000		283.000	98.000				801.000	
17000000			200.000	350.000				550.000	
17010000				50.000				50.000	
17040000			246.000	255.000				501.000	
17050000			30.000					30.000	
18990000	2.000		5.000					7.000	
Total	422.000		764.000	753.000				1.939.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b> 12 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos										
<b>Unidade</b> 12.001 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos										
Código / Especificação										
Total							PLO. 2022	PLO.2023		
							6.301.500	7.969.000		
Função										
15 URBANISMO							4.656.500	6.129.000		
25 ENERGIA							1.645.000	1.840.000		
Sub-Função										
452 SERVIÇOS URBANOS							4.656.500	6.129.000		
752 ENERGIA ELÉTRICA							1.645.000	1.840.000		
Programa										
0058 Urbanismo							6.301.500	7.969.000		
Ação										
1012 Construção e manutenção da Destinação Final do Lixo							180.000	320.000		
1014 Ampliação e Modernização de Cemitérios							100.000	110.000		
1021 Ampliação da Rede Pública de Energia							260.000	290.000		
1022 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos							165.000	190.000		
1023 Urbanização de calçadas, Passeios, Canteiros, Vias e Logradouros							230.000	265.000		
1024 Implantação de Acessibilidade em Predios Públicos							55.000	70.000		
1025 Aquisição de Imóveis							40.000	50.000		
1085 Recuperação, Readequação e Drenagem de Estradas Vicinais							192.500	215.000		
2017 Manutenção e Ampliação da Rede Pública de Energia Elétrica							1.385.000	1.550.000		
2019 Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública							2.189.000	3.220.000		
2020 Manutenção da Secretaria M de Serviços Urbanos							1.505.000	1.689.000		
Grupo de Despesa										
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							982.000	736.000		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.907.000	5.523.000		
4 INVESTIMENTO							1.372.500	1.660.000		
5 INVERSÕES FINANCEIRAS							40.000	50.000		
Fonte										

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.120.000	2.215.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	224.000	359.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	122.000	137.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.310.000	3.571.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	52.000	57.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	12.500	15.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.405.000	1.550.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	50.000	60.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	6.000	5.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	731.000		1.124.000	335.000	25.000			2.215.000
17000000			4.000	355.000				359.000
17010000			2.000	135.000				137.000
17040000			3.156.000	390.000	25.000			3.571.000
17050000			57.000					57.000
17500000				15.000				15.000
17510000			1.180.000	370.000				1.550.000
17540000				60.000				60.000
18990000	5.000							5.000
<b>Total</b>	<b>736.000</b>		<b>5.523.000</b>	<b>1.660.000</b>	<b>50.000</b>			<b>7.969.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Cultura			
Unidade 13.001 - Secretaria Municipal de Cultura			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		1.984.000	2.286.000
Função			
13 CULTURA		1.984.000	2.286.000
Sub-Função			
392 DIFUSÃO CULTURAL		1.984.000	2.286.000
Programa			
0048 Cultura		1.984.000	2.286.000
Ação			
1052 Construção e Manutenção de Espaços Culturais		65.000	70.000
1105 Aquisição de Equipamento e Material Permanente		12.000	15.000
1106 Investimento em exercício Anterior		10.000	5.000
1108 Construção e Instalação de Biblioteca Municipal		35.000	37.000
1109 Construção e Manutenção da Escola de Música Municipal Maestro Claudionor de Oliveira		85.000	120.000
1110 Criação e Manutenção de Espaços Multiculturais Itinerantes		0	105.000
1111 Aquisição e Manutenção de Biblioteca Pública Digital		50.000	50.000
1113 Construção e manutenção do Museu		120.000	150.000
1124 Construção de Teatro		150.000	150.000
1149 INCENTIVO DA LEI ALDIR BLANC		0	20.000
2083 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura		734.000	831.000
2084 Promocao de Atividades Culturais		387.000	387.000
2085 Criacao e Manutencao de Espacos Multiculturais Itinerantes		30.000	30.000
2131 Manutenção da Banda de Música Oficial		90.000	90.000
2132 Apoio a Conselho Municipal de Política Cultural		6.000	6.000
2145 Concessão de subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e cultural, micro e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias		60.000	70.000
2146 Execução de Editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, destinados a fomentar e á manutenção de agentes, de espaços, iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativa		150.000	150.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		433.000	480.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.054.000	1.239.000
4 INVESTIMENTO		497.000	567.000
Fonte			

15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	899.000	1.034.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	105.000	105.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	95.000	105.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	670.000	797.000
17490000 Outras vinculações de transferências	210.000	220.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	25.000

PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	480.000		404.000	150.000				1.034.000
17000000				105.000				105.000
17010000				105.000				105.000
17040000		590.000		207.000				797.000
17490000		220.000						220.000
18990000		25.000						25.000
Total	480.000	1.239.000	567.000					2.286.000

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b> 14 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			
<b>Unidade</b> 14.001 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			
Código / Especificação			PLO. 2022
Total			1.447.000
Função			PLO.2023
26 TRANSPORTE			1.586.000
Sub-Função			
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO			1.447.000
Programa			
0088 Transporte Rodoviário			1.586.000
Ação			
1028 Aquisicao de Veiculos e Outros Equipamentos			50.000
1029 Construcão de Abrigos para Moto Taxi			60.000
1030 Sinalizacao de Ruas e Avenidas			40.000
1031 Construcão de abrigos Rodoviaros			40.000
1032 Conclusao de Terminal Rodoviario			75.000
1033 Melhoramento da Infraestrutura de Estradas			365.000
1201 Aquisição de Imóveis			350.000
2135 Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito			160.000
Grupo de Despesa			20.000
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			431.000
4 INVESTIMENTO			271.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS			725.000
Fonte			755.000
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			20.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União			721.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados			816.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			295.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 10.000			25.000
18990000 Outros Recursos Vinculados			30.000
			290.000
			340.000
			10.000
			106.000
			115.000

PREFEITURA DE GOIANINHA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	495.000		111.000	190.000	20.000			816.000
17000000			5.000	270.000				275.000
17010000			5.000	25.000				30.000
17040000		190.000		150.000				340.000

17500000			10.000				<b>10.000</b>
18990000	5.000		110.000				<b>115.000</b>
Total	<b>500.000</b>	<b>311.000</b>	<b>755.000</b>	<b>20.000</b>			<b>1.586.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - Secretaria M da Juventude			
Unidade 15.001 - Secretaria M da Juventude			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO. 2023	
Total	0	995.000	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	0	385.000	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	220.000	
11 TRABALHO	0	140.000	
12 EDUCAÇÃO	0	25.000	
13 CULTURA	0	35.000	
27 DESPORTO E LAZER	0	190.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	385.000	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0	80.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	140.000	
333 EMPREGABILIDADE	0	120.000	
334 FOMENTO AO TRABALHO	0	20.000	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0	25.000	
392 DIFUSÃO CULTURAL	0	35.000	
813 LAZER	0	190.000	
Programa			
0007 Administracao	0	385.000	
0046 Ensino Jovens e Adultos	0	165.000	
0048 Cultura	0	35.000	
0050 Desporto	0	190.000	
0081 Assistencia	0	220.000	
Ação			
1170 Implantação de Central de Estágio	0	120.000	
1171 Implantação de Central de Apoio ao Jovem Cidadão	0	90.000	
2200 Manutenção da Secretaria M da Juventude	0	385.000	
2201 Apoio psicopedagógico/vocacional para jovens estudantes	0	50.000	
2202 Apoio a grupos culturais voltados à juventude	0	35.000	
2203 Incentivo à inserção dos Jovens na prática de esportes radicais	0	35.000	
2204 Elaboração e Implementação de Projetos de educação sexual e prevenção das drogas na juventude	0	25.000	
2205 Desenvolvimento de Ações de lazer para a juventude	0	155.000	
2206 Capacitação profissional de jovens	0	20.000	
2207 Elaboração e Implementação de projetos de inclusão e apoio ao jovem com deficiência	0	80.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	180.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	480.000	
4 INVESTIMENTO	0	335.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	650.000	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	100.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	245.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	180.000		350.000	120.000				<b>650.000</b>
17000000				100.000				<b>100.000</b>
17040000			130.000	115.000				<b>245.000</b>
Total	<b>180.000</b>		<b>480.000</b>	<b>335.000</b>				<b>995.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 16 - Secretaria M de Esporte e Lazer			
Unidade 16.001 - Secretaria M de Esporte e Lazer			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	2.943.520	3.254.406	
Função			
27 DESPORTO E LAZER	2.943.520	3.254.406	
Sub-Função			
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	0	208.406	
812 DESPORTO COMUNITARIO	2.618.520	2.721.000	
813 LAZER	325.000	325.000	
Programa			
0050 Desporto	2.618.520	2.929.406	
0101 Lazer	325.000	325.000	
Ação			
1053 Construção da Infraestrutura em Campos de Futebol	210.000	210.000	
1054 Construção, Reforma e Ampliação de Quadras de Esportes	430.000	430.000	
1055 Reforma de Espaços Esportivos	230.000	230.000	
1056 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000	20.000	
1087 Implantação e Modernização da Infraestrutura Esportiva - Aquisição de Academia 3ª Idade	180.000	180.000	
1101 Ampliação da Estrutura do Campo de Futebol " NAZARENÃO"	237.520	240.000	
1102 Construção e Manutenção de Unidade de Formação Esportiva	205.000	205.000	
1103 Construção de Campo de Futebol de Areia	75.000	75.000	
1104 Instalação e Manutenção de Piscina para Hidroginástica	75.000	75.000	
1107 Construção de Área de Lazer	325.000	325.000	
1208 Programa Segundo Tempo	0	208.406	
2086 Manutencao das Atividades do Setor de Esportes	642.000	742.000	
2087 Promocao de Eventos Esportivos e Apoio a Participacao de Agramiacoes	190.000	190.000	
2088 Promocao de Parcerias com Entidades Des portivas	80.000	80.000	
2089 Formacao de Equipes Desportivas	40.000	40.000	
2130 Implantação do Conselho Municipal de Esportes	4.000	4.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.000	404.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.000	940.406	
4 INVESTIMENTO	1.907.520	1.910.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.013.520	1.119.100	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	775.000	980.306	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	430.000	430.000	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	720.000	720.000	
18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	5.000	

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	404.000		430.100	285.000				1.119.100
17000000			205.306	775.000				980.306
17010000				430.000				430.000
17040000			300.000	420.000				720.000
18990000			5.000					5.000
Total	404.000		940.406	1.910.000				3.254.406

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 19 - Fundo de Previdência Social Município de Goianinha			
Unidade 19.007 - Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha			
Código / Especificação PLO.	2022	PLO.2023	
Total	0	13.950.000	
Função			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	9.855.000	



99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0	4.095.000
Sub-Função		
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	0	9.855.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.095.000
Programa		
0098 Previdência Própria	0	9.855.000
0099 Reserva de Contingencia	0	4.095.000
Ação		
1200 Construção do Prédio do IPREVGIOANINHA	0	500.000
2111 Despesas Administrativas	0	1.805.000
2112 Despesas Previdenciárias	0	7.550.000
9001 Reserva de Contingencia	0	4.095.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	7.960.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	965.000
4 INVESTIMENTO	0	830.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0	100.000
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	4.095.000
Fonte		
18001111 Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização(Plano Previdenciário)	0	11.645.000
18020000 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	2.305.000

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
18001111	7.510.000		40.000				4.095.000	11.645.000
18020000	450.000		925.000	830.000		100.000		2.305.000
<b>Total</b>	<b>7.960.000</b>		<b>965.000</b>	<b>830.000</b>		<b>100.000</b>	<b>4.095.000</b>	<b>13.950.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 -			
Unidade 99.099 - Reserva de Contingencia			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023	
Total	120.000	300.000	
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000	300.000	
Sub-Função			
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000	300.000	
Programa			
0099 Reserva de Contingencia	120.000	300.000	
Ação			
9002 Reserva de contingencia	120.000	300.000	
Grupo de Despesa			
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000	300.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	150.000	
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	40.000	150.000	

Fonte x Grupo Despesa								Total
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							150.000	150.000
15001002							150.000	150.000
<b>Total</b>							<b>300.000</b>	<b>300.000</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
33. NATUREZA DA RECEITA.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>					
Natureza		Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1 Receitas Correntes</b>					<b>158.952.100</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				9.719.600	

1.1.1 Impostos		7.509.600		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		1.615.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		870.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	700.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	100.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	60.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		745.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	500.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	100.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	90.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	55.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		2.894.600		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.894.600		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.400.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		2.400.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	2.400.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		494.600		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	494.600		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		3.000.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		3.000.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.000.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	2.800.000		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	100.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	100.000		
1.1.2 Taxas		1.210.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		960.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		800.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		800.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	350.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	110.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	110.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	110.000		
1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	Fiscal	60.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	60.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		160.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		160.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	60.000		
1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente	Fiscal	100.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		250.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		250.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		250.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	50.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	200.000		
1.1.3 Contribuição de Melhoria		1.000.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria		1.000.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria		1.000.000		
1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	Fiscal	1.000.000		
1.2 Contribuições			4.560.000	
1.2.1 Contribuições Sociais		3.030.000		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		3.030.000		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil		3.030.000		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo		3.000.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal		3.000.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>

1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	3.000.000		
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo		30.000		
1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.530.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.530.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.530.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	1.530.000		
1.3 Receita Patrimonial			3.756.800	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		357.800		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		357.800		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		172.800		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		72.800		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	72.800		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		100.000		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	100.000		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		115.000		
1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	Fiscal	115.000		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		70.000		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	70.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2 Valores Mobiliários		3.399.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		3.399.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		399.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		399.000		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	50.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	25.000		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	123.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	5.000		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	40.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	65.000		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	2.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	2.000		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	200		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	300		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Seguridade Social	1.500		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		3.000.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		3.000.000		
1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	Seguridade Social	3.000.000		
1.6 Receita de Serviços			45.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		45.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		45.000		
1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		25.000		
1.6.1.1.01.0.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		25.000		
1.6.1.1.01.0.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Fiscal	25.000		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		20.000		
1.6.1.1.02.0.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	Fiscal	20.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>

1.7 Transferências Correntes			140.250.700	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		84.575.700		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		26.080.000		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		26.000.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		24.000.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		24.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	30.000.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-6.000.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		2.000.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		2.000.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	2.000.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		80.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		80.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	100.000		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-20.000		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		12.020.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		10.862.000		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		7.887.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	7.887.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		500.000		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	500.000		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		1.000.000		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	1.000.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		1.475.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	1.475.000		
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		1.158.000		
1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Fiscal	1.158.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		27.243.500		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		25.676.500		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		12.840.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		12.840.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	9.000.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	1.840.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	2.000.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		8.196.500		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		8.196.500		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	4.000.000		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	3.396.500		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	800.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		1.340.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.340.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	800.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	540.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		300.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		300.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	300.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		500.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		500.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		2.500.000		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	2.500.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.567.000		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		500.000		

1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		387.000		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	387.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		350.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	350.000		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		80.000		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		250.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	250.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		3.653.700		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		1.070.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	1.070.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		19.700		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	19.700		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		1.229.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		1.229.000		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	Fiscal	240.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	344.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	450.000		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	Fiscal	50.000		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	40.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	Fiscal	40.000		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	65.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE		615.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		615.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	Fiscal	155.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	380.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	80.000		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		130.000		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		100.000		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Fiscal	100.000		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		30.000		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Fiscal	30.000		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		60.000		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	60.000		
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		80.000		
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Fiscal	80.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		450.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	450.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		10.445.000		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		8.000.000		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	8.000.000		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		1.300.000		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	1.300.000		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		1.145.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	1.145.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.183.500		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.183.500		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		2.183.500		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	50.000		
1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	Seguridade Social	55.000		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	100.000		

1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	80.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	Seguridade Social	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	Seguridade Social	138.500		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	200.000		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		950.000		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		500.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		350.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	350.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		100.000		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	100.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.000.000		
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União		1.000.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Seguridade Social	900.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.000.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	1.000.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		15.675.000		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		8.963.000		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		8.000.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		8.000.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	10.000.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		800.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		800.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	1.000.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-200.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Receita Orçamentária por Natureza				
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		8.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	10.000		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		155.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	155.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		2.011.000		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		2.011.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	673.000		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Seguridade Social	1.338.000		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		803.000		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		803.000		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		803.000		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	803.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.952.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		185.000		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	185.000		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		2.767.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	2.767.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				

Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		946.000				
1.7.2.9.52 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		410.000				
1.7.2.9.52.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	410.000				
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		536.000				
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	536.000				
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		40.000.000				
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		40.000.000				
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		40.000.000				
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	40.000.000				
1.9 Outras Receitas Correntes			620.000			
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		230.000				
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		230.000				
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória		230.000				
1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	Seguridade Social	230.000				
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		220.000				
1.9.2.2 Restituições		220.000				
1.9.2.2.99 Outras Restituições		220.000				
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	200.000				
PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Seguridade Social	20.000				
1.9.9 Demais Receitas Correntes		170.000				
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		170.000				
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência		170.000				
1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	Seguridade Social	170.000				
<b>2 Receitas de Capital</b>					<b>14.300.306</b>	
2.1 Operações de Crédito			260.000			
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		260.000				
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		260.000				
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		30.000				
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Fiscal	30.000				
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		40.000				
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Seguridade Social	40.000				
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública		190.000				
2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	Fiscal	190.000				
2.2 Alienação de Bens			155.000			
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		155.000				
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		155.000				

PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		155.000				
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	155.000				
2.4 Transferências de Capital			13.885.306			
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		12.370.306				
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.983.000				
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.178.000				
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		303.000				
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	303.000				
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		475.000				
2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	475.000				
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		200.000				
2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	200.000				
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		200.000				
2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	200.000				

PREFEITURA DE GOIANINHA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		800.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		400.000		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	400.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		300.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	300.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		100.000		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	100.000		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	5.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		1.510.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		1.510.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		600.000		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	600.000		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		200.000		

PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	200.000		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		710.000		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	710.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		790.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		790.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	790.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		3.948.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		1.348.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	1.348.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		600.000		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	600.000		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		2.000.000		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	2.000.000		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		4.139.306		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		4.139.306		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Fiscal	4.139.306		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.515.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.515.000		

PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		250.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	250.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		540.000		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	540.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		725.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	725.000		
<b>7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>				<b>7.500.000</b>
7.2 Contribuições			7.500.000	
7.2.1 Contribuições Sociais		7.500.000		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios		7.500.000		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil		6.200.000		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		6.200.000		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		6.200.000		
7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	Seguridade Social	6.200.000		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos		1.300.000		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos		1.300.000		
7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	Seguridade Social	1.300.000		

PREFEITURA DE GOIANINHA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00



Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>Total Geral:</b>				<b>180.752.406</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA				
34. FONTE DE RECURSO.PDF				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-8.222.000	46.196.900
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	25.200
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	2.000
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	65.000
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	40.000.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	1.300.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	8.000.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	1.145.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	1.085.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	1.230.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	630.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	2.130.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	1.530.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	285.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	673.000
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Outras Fontes	0	0	30.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	410.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	21.567.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	1.723.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	3.396.500
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	0	0	275.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	2.380.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	805.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	1.850.000

PREFEITURA DE GOIANINHA				
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso				
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	250.000
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	0	0	40.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	1.338.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	8.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	2.398.500
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	830.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	592.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	5.979.306
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	2.772.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	11.872.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	158.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	200.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	800.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	0	0	220.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	160.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	1.550.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	190.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	0	0	155.000
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	5.245.000	0	11.645.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	2.255.000	0	2.305.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	536.000
<b>Total:</b>		<b>7.500.000</b>	<b>-8.222.000</b>	<b>180.752.406</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				

35. UNIDADE E FONTE DE RECURSO.PDF		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		
Órgão	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
	Tesouro/Outras Fontes	Valor
<b>03 - Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças</b>		<b>69.852.706</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	46.195.400
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	65.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	5.979.306
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	2.772.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	11.872.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	158.000
17490000 - Outras vinculações de transferências	Outras Fontes	220.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	160.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	1.550.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	190.000
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	Outras Fontes	155.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	536.000
<b>06 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>34.534.500</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	2.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	21.567.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	1.723.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	3.396.500
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Outras Fontes	275.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	805.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	1.850.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	250.000
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	40.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Outras Fontes	1.338.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	8.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	100.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	800.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	2.380.000
<b>07 - Secretaria M de Educação</b>		<b>58.593.200</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	25.200
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	40.000.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	1.300.000

PREFEITURA DE GOIANINHA		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		
Órgão	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
	Tesouro/Outras Fontes	Valor
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	8.000.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	1.145.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	1.085.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	20.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	1.230.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	630.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	2.130.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	1.530.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	285.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Outras Fontes	673.000
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Outras Fontes	30.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	410.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	100.000
<b>08 - Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social</b>		<b>3.822.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	1.500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	2.398.500
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	830.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	592.000
<b>19 - Fundo de Previdência Social Município de Goianinha</b>		<b>13.950.000</b>
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Outras Fontes	11.645.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	Outras Fontes	2.305.000
<b>Total:</b>		<b>180.752.406</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
36. EVOLUCAO DA RECEITA.PDF						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Evolução da Receita do Tesouro										
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.841.337,31	7,41	7.173.282,48	7,05	5.962.628,08	5,25	11.594.750,00	7,71	9.719.600,00	5,38
Contribuições	8.132.603,58	8,81	4.270.283,86	4,19	3.644.693,03	3,21	3.830.000,00	2,55	4.560.000,00	2,52
Receita Patrimonial	2.173.887,11	2,35	1.108.357,00	1,09	1.184.546,20	1,04	1.235.750,00	0,82	3.756.800,00	2,08
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,03	45.000,00	0,02
Transferências Correntes	73.847.891,55	79,99	80.961.152,45	79,52	94.027.331,34	82,74	111.479.116,00	74,17	140.250.700,00	77,59
Outras Receitas Correntes	334.200,23	0,36	237.559,82	0,23	611.650,65	0,54	460.000,00	0,31	620.000,00	0,34
<b>TOTAL</b>	<b>91.329.919,78</b>	<b>98,93</b>	<b>93.750.635,61</b>	<b>92,08</b>	<b>105.430.849,30</b>	<b>92,78</b>	<b>128.639.616,00</b>	<b>85,58</b>	<b>158.952.100,00</b>	<b>87,94</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152.000,00	1,43	260.000,00	0,14
Alienação de Bens	100.800,00	0,11	0,00	0,00	59.700,00	0,05	150.000,00	0,10	155.000,00	0,09
Transferências de Capital	885.692,81	0,96	2.519.418,48	2,47	481.448,65	0,42	13.270.000,00	8,83	13.885.306,00	7,68
<b>TOTAL</b>	<b>986.492,81</b>	<b>1,07</b>	<b>2.519.418,48</b>	<b>2,47</b>	<b>541.148,65</b>	<b>0,48</b>	<b>15.572.000,00</b>	<b>10,36</b>	<b>14.300.306,00</b>	<b>7,91</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>										
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
Contribuições	0,00	0,00	5.548.487,66	5,45	7.665.451,67	6,75	6.100.000,00	4,06	7.500.000,00	4,15
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.548.487,66</b>	<b>5,45</b>	<b>7.665.451,67</b>	<b>6,75</b>	<b>6.100.000,00</b>	<b>4,06</b>	<b>7.500.000,00</b>	<b>4,15</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Evolução da Receita do Tesouro						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
RECEITA										
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>92.316.412,59</b>	<b>100,00</b>	<b>101.818.541,75</b>	<b>100,00</b>	<b>113.637.449,62</b>	<b>100,00</b>	<b>150.311.616,00</b>	<b>100,00</b>	<b>180.752.406,00</b>	<b>100,00</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
37. UNIDADE E NATUREZA DA RECEITA.PDF						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza								
Unidade Orçamentária						Desdobramento		
						Fonte		
						Categoria Econômica		
03 Secretaria M de Planejamento, Admin e Finanças								
03.001 Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças								
<b>I - Receita</b>								<b>69.852.706</b>
I Receitas Correntes								63.368.400
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria							9.719.600	
I.1.1 Impostos						7.509.600		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio						1.615.000		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana						870.000		
I.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal						700.000		
I.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora						10.000		
I.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa						100.000		
I.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa						60.000		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis						745.000		
I.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal						500.000		
I.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora						100.000		
I.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa						90.000		
I.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa						55.000		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza						2.894.600		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte						2.894.600		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho						2.400.000		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho						2.400.000		
I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal						2.400.000		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos						494.600		
I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal						494.600		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços						3.000.000		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços						3.000.000		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN						3.000.000		

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>2.800.000</b>		
<b>1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>	<b>100.000</b>		
<b>1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>100.000</b>		
1.1.2 Taxas	1.210.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	960.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	800.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	800.000		
<b>1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>350.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação</b>	<b>110.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual</b>	<b>110.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano</b>	<b>110.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.08 Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais</b>	<b>60.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>60.000</b>		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	160.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	160.000		
<b>1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>60.000</b>		
<b>1.1.2.1.04.0.1.02 Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente</b>	<b>100.000</b>		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	250.000		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	250.000		
<b>1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério</b>	<b>50.000</b>		
<b>1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública</b>	<b>200.000</b>		
1.1.3 Contribuição de Melhoria	1.000.000		
1.1.3.1 Contribuição de Melhoria	1.000.000		
1.1.3.1.99 Outras Contribuições de Melhoria	1.000.000		
<b>1.1.3.1.99.0.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal</b>	<b>1.000.000</b>		
1.2 Contribuições		1.530.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.530.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.530.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.530.000		
<b>1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>1.530.000</b>		

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3 Receita Patrimonial		507.800	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	357.800		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	357.800		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	172.800		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	72.800		
<b>1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>	<b>72.800</b>		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	100.000		
<b>1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal</b>	<b>100.000</b>		
1.3.1.1.02 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	115.000		
<b>1.3.1.1.02.0.1 Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal</b>	<b>115.000</b>		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	70.000		
<b>1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal</b>	<b>70.000</b>		
1.3.2 Valores Mobiliários	150.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	150.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	150.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	150.000		
<b>1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>50.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES</b>	<b>10.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE</b>	<b>5.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP</b>	<b>20.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO</b>	<b>65.000</b>		
1.6 Receita de Serviços		45.000	
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000		
1.6.1.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000		

1.6.1.1.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.000		
1.6.1.1.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25.000		
<b>1.6.1.1.01.01.01 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais</b>	<b>25.000</b>		
1.6.1.1.02 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	20.000		
<b>1.6.1.1.02.01 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal</b>	<b>20.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		51.366.000	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	39.100.000		

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	26.080.000			
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	26.000.000			
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.000.000			
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	24.000.000			
<b>1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>30.000.000</b>			
<b>1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-6.000.000</b>			
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000			
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	2.000.000			
<b>1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias</b>	<b>2.000.000</b>			
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000			
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80.000			
<b>1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>100.000</b>			
<b>1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-20.000</b>			
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.020.000			
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	10.862.000			
1.7.1.2.52.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	7.887.000			
<b>1.7.1.2.52.1.1 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>7.887.000</b>			
1.7.1.2.52.2 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	500.000			
<b>1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal</b>	<b>500.000</b>			
1.7.1.2.52.3 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	1.000.000			
<b>1.7.1.2.52.3.1 Cota-Parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal</b>	<b>1.000.000</b>			
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	1.475.000			
<b>1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>	<b>1.475.000</b>			
1.7.1.2.99 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.158.000			
<b>1.7.1.2.99.0.1 Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais</b>	<b>1.158.000</b>			
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000			
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.000.000			
<b>1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>1.000.000</b>			

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.266.000			
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	8.963.000			
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	8.000.000			
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	8.000.000			
<b>1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>10.000.000</b>			
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-2.000.000</b>			
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	800.000			
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	800.000			
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>1.000.000</b>			
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-200.000</b>			
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000			
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000			
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>10.000</b>			
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-2.000</b>			
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	155.000			
<b>1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>155.000</b>			
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.767.000			
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.767.000			
<b>1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>2.767.000</b>			

1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	536.000		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	536.000		
<b>1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</b>	<b>536.000</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		200.000	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000		
1.9.2.2 Restituições	200.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	200.000		
<b>1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>200.000</b>		
2 Receitas de Capital			6.484.306
2.1 Operações de Crédito		190.000	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	190.000		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	190.000		
2.1.1.2.54 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	190.000		

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>2.1.1.2.54.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal</b>	<b>190.000</b>		
2.2 Alienação de Bens		155.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	155.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	155.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	155.000		
<b>2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>155.000</b>		
2.4 Transferências de Capital		6.139.306	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	6.139.306		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.000.000		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.000.000		
<b>2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>2.000.000</b>		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	4.139.306		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	4.139.306		
<b>2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal</b>	<b>4.139.306</b>		
<b>Total</b>			<b>69.852.706</b>

PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
06 Secretaria Municipal de Saude			
06.002 Fundo Municipal de Saude			
<b>I - Receita</b>			<b>34.534.500</b>
1 Receitas Correntes			30.913.500
1.3 Receita Patrimonial		129.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	129.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	129.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	129.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	129.000		
<b>1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>123.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE</b>	<b>2.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS</b>	<b>2.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO</b>	<b>2.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		30.784.500	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	28.643.500		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.243.500		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.676.500		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	12.840.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	12.840.000		
<b>1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>9.000.000</b>		
<b>1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>1.840.000</b>		
<b>1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária</b>	<b>2.000.000</b>		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	8.196.500		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	8.196.500		
<b>1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>4.000.000</b>		
<b>1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19</b>	<b>3.396.500</b>		

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
<b>1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada</b>	<b>800.000</b>			
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	1.340.000			
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.340.000			
<b>1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>800.000</b>			
<b>1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>540.000</b>			
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	300.000			
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	300.000			
<b>1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>300.000</b>			
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	500.000			
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000			
<b>1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS</b>	<b>500.000</b>			
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	2.500.000			
<b>1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>2.500.000</b>			
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.567.000			
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	500.000			
<b>1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal</b>	<b>500.000</b>			
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	387.000			
<b>1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>387.000</b>			
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.000			
<b>1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>350.000</b>			

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	80.000			
<b>1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal</b>	<b>80.000</b>			
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	250.000			
<b>1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal</b>	<b>250.000</b>			
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000			
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000			
<b>1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>500.000</b>			
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	900.000			
1.7.1.9.57 Transferência Especial da União	900.000			
<b>1.7.1.9.57.0.1 Transferência Especial da União - Principal</b>	<b>900.000</b>			
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.141.000			
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.338.000			
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.338.000			
<b>1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal</b>	<b>1.338.000</b>			
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	803.000			
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	803.000			
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	803.000			
<b>1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>803.000</b>			
2 Receitas de Capital				3.621.000
2.1 Operações de Crédito		40.000		
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	40.000			
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	40.000			
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	40.000			
<b>2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal</b>	<b>40.000</b>			
2.4 Transferências de Capital		3.581.000		
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.331.000			
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.983.000			

PREFEITURA DE GOIANINHA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.178.000			

2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	303.000		
<b>2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal</b>	<b>303.000</b>		
2.4.1.1.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	475.000		
<b>2.4.1.1.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal</b>	<b>475.000</b>		
2.4.1.1.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	200.000		
<b>2.4.1.1.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>200.000</b>		
2.4.1.1.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	200.000		
<b>2.4.1.1.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>200.000</b>		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	800.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	400.000		
<b>2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal</b>	<b>400.000</b>		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	300.000		
<b>2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>300.000</b>		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	100.000		
<b>2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde</b>	<b>100.000</b>		
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000		
<b>2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>5.000</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.348.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.348.000		
<b>2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>1.348.000</b>		
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	250.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	250.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	250.000		
<b>2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>250.000</b>		
<b>Total</b>			<b>34.534.500</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
07 Secretaria M de Educação			
07.001 Secretaria M de Educação			
<b>I - Receita</b>			<b>58.593.200</b>
1 Receitas Correntes			55.913.200
1.3 Receita Patrimonial		96.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	96.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	96.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	96.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	96.500		
<b>1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>25.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO</b>	<b>40.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE</b>	<b>200</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação</b>	<b>15.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE</b>	<b>300</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE</b>	<b>15.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		55.816.700	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.548.700		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	3.653.700		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	1.070.000		
<b>1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>1.070.000</b>		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	19.700		
<b>1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>19.700</b>		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.229.000		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.229.000		
<b>1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE</b>	<b>240.000</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>344.000</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>450.000</b>		
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			



Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	50.000	
1.7.1.4.52.0.1.06	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	40.000	
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	40.000	
1.7.1.4.52.0.1.08	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	65.000	
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	615.000	
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	615.000	
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	155.000	
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	380.000	
1.7.1.4.53.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	80.000	
1.7.1.4.54	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	130.000	
1.7.1.4.54.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000	
1.7.1.4.54.1.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000	
1.7.1.4.54.2	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000	
1.7.1.4.54.2.1	Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000	
1.7.1.4.55	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.000	
1.7.1.4.55.0.1	Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.000	
1.7.1.4.56	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	80.000	
1.7.1.4.56.0.1	Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	80.000	
1.7.1.4.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	450.000	
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	450.000	
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	10.445.000	
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	8.000.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	8.000.000	
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.300.000	
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.300.000	
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.145.000	
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.145.000	
1.7.1.7	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	350.000	
1.7.1.7.51	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	350.000	
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000	
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	100.000	
1.7.1.9.57	Transferência Especial da União	100.000	
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União - Principal	100.000	
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.268.000	
1.7.2.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	673.000	
1.7.2.2.52	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	673.000	
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	673.000	
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	185.000	
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	185.000	
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	185.000	
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	410.000	
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	410.000	
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	410.000	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	40.000.000	
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.000.000	
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	40.000.000	
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	40.000.000	
2	Receitas de Capital		2.680.000
2.1	Operações de Crédito	30.000	
PREFEITURA DE GOIANINHA			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	30.000	
2.1.1.2.50	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	30.000	
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	30.000	

2.4 Transferências de Capital		2.650.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.110.000		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.510.000		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	1.510.000		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	600.000		
<b>2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>600.000</b>		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	200.000		
<b>2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal</b>	<b>200.000</b>		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	710.000		
<b>2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>710.000</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	600.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	600.000		
<b>2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>600.000</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	540.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	540.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	540.000		
<b>2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>540.000</b>		
<b>Total</b>		<b>58.593.200</b>	
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
08 Secretaria M do Trabalho, H. e Assistência Social			
08.002 Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>I - Receita</b>			<b>3.822.000</b>
I Receitas Correntes			2.307.000
1.3 Receita Patrimonial		23.500	
1.3.2 Valores Mobiliários	23.500		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	23.500		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	23.500		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.500		
<b>1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>15.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA</b>	<b>5.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO</b>	<b>2.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS</b>	<b>1.500</b>		
1.7 Transferências Correntes		2.283.500	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.283.500		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.183.500		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.183.500		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.183.500		
<b>1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS</b>	<b>50.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.02 Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS</b>	<b>55.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS</b>	<b>100.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF</b>	<b>150.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial</b>	<b>100.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola</b>	<b>80.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.07 Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI</b>	<b>80.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.08 Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede</b>	<b>80.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e</b>	<b>500.000</b>		
<b>Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>			
<b>1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>150.000</b>		
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.6.50.0.1.12 Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.14 Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	150.000		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	100.000		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	138.500		
<b>1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>200.000</b>		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	100.000		

<b>1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>	<b>100.000</b>		
2 Receitas de Capital			1.515.000
2.4 Transferências de Capital		1.515.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	790.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	790.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	790.000		
<b>2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>	<b>790.000</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	725.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	725.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	725.000		
<b>2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>725.000</b>		
<b>Total</b>			<b>3.822.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
19 Fundo de Previdência Social Município de Goianinha			
19.007 Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha			
<b>I - Receita</b>			<b>13.950.000</b>
1 Receitas Correntes			6.450.000
1.2 Contribuições		3.030.000	
1.2.1 Contribuições Sociais	3.030.000		
1.2.1.5 Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	3.030.000		
1.2.1.5.01 Contribuição do Servidor Civil	3.030.000		
1.2.1.5.01.1 Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.000.000		
1.2.1.5.01.1.1 Contribuição do Servidor Civil - Principal	3.000.000		
<b>1.2.1.5.01.1.1.01 Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal</b>	<b>3.000.000</b>		
1.2.1.5.01.2 Contribuição do Servidor Civil Inativo	30.000		
<b>1.2.1.5.01.2.1 Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal</b>	<b>30.000</b>		
1.3 Receita Patrimonial		3.000.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	3.000.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	3.000.000		
1.3.2.1.04 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	3.000.000		
1.3.2.1.04.0.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	3.000.000		
<b>1.3.2.1.04.0.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa</b>	<b>3.000.000</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		420.000	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	230.000		
1.9.1.1.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	230.000		
<b>1.9.1.1.11.0.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal</b>	<b>230.000</b>		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000		
1.9.2.2 Restituições	20.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	20.000		
<b>1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>20.000</b>		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	170.000		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	170.000		
1.9.9.9.03 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	170.000		
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.9.9.9.03.0.1 Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal</b>	<b>170.000</b>		
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária			7.500.000
7.2 Contribuições		7.500.000	
7.2.1 Contribuições Sociais	7.500.000		
7.2.1.5 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	7.500.000		
7.2.1.5.02 Contribuição Patronal - Servidor Civil	6.200.000		
7.2.1.5.02.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.200.000		
7.2.1.5.02.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	6.200.000		
<b>7.2.1.5.02.1.1.01 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal</b>	<b>6.200.000</b>		
7.2.1.5.51 Contribuição Patronal - Parcelamentos	1.300.000		
7.2.1.5.51.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	1.300.000		
<b>7.2.1.5.51.1.1 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal</b>	<b>1.300.000</b>		

<b>Total</b>			<b>13.950.000</b>
PREFEITURA DE GOIANINHA Sistema Orçamentário,			Financeiro e Contábil
38. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF			
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>Valor</b>
<b>03.001 - Secretaria M. de Planejamento, Admin e Finanças</b>			<b>69.852.706</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )			46.195.400
01 - Fiscal			46.195.400
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			700.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora			10.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa			100.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			60.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			500.000
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora			100.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa			90.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa			55.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal			2.400.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			494.600
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			2.800.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora			100.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa			100.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço			350.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação			110.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual			110.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano			110.000
1121010108 - Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais			60.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			60.000
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental			60.000
1121040102 - Taxas e Indenizações por Danos ao Meio Ambiente			100.000
1122010102 - Taxa de Cemitério			50.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública			200.000
1131990100 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal			1.000.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal			72.800
1311012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			100.000
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			100.000
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal			70.000
1611010101 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			25.000
1611020100 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			20.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			30.000.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB			-6.000.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias			2.000.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			100.000
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB			-20.000
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades			1.000.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS			10.000.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB			-2.000.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA			1.000.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB			-200.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios			10.000
PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>			<b>Valor</b>
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB			-2.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal			200.000
15010000 - Outros Recursos não Vinculados ( Recursos do Tesouro )			65.000
01 - Fiscal			65.000
1311020100 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal			15.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados			50.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )			5.979.306
01 - Fiscal			5.979.306
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO			60.000

2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.000.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	3.919.306
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Outras Fontes )	2.772.000
01 - Fiscal	2.772.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	2.767.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ( Outras Fontes )	11.872.000
01 - Fiscal	11.872.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	7.887.000
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	500.000
1712523100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	1.000.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	1.475.000
1712990100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.000.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ( Outras Fontes )	158.000
01 - Fiscal	158.000
1712990100 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	158.000
17490000 - Outras vinculações de transferências ( Outras Fontes )	220.000
01 - Fiscal	220.000
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	220.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Outras Fontes )	160.000
01 - Fiscal	160.000
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	155.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Outras Fontes )	1.550.000
01 - Fiscal	1.550.000
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.530.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000
17540000 - Recursos de Operações de Crédito ( Outras Fontes )	190.000
01 - Fiscal	190.000
2112540100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	190.000
PREFEITURA DE GOIANINHA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta ( Outras Fontes )	155.000
01 - Fiscal	155.000
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	155.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados ( Outras Fontes )	536.000
01 - Fiscal	536.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	536.000
PREFEITURA DE GOIANINHA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>06.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>34.534.500</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )	2.000
02 - Seguridade Social	2.000
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	2.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	21.567.000
02 - Seguridade Social	21.567.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	100.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	9.000.000
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	2.000.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	4.000.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	800.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	800.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	300.000
1713505199 - Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	500.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	2.500.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	500.000
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	387.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	350.000
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	80.000
1713519100 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	250.000

16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	1.723.000
02 - Seguridade Social	1.723.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	303.000
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	200.000
2411503100 - Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	200.000
2411504100 - Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	200.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	400.000
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	300.000
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	100.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. ( Outras Fontes )	3.396.500
02 - Seguridade Social	3.396.500
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	3.396.500
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. ( Outras Fontes )	275.000
PREFEITURA DE GOIANINHA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
02 - Seguridade Social	275.000
2411502100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada - Principal	275.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( Outras Fontes )	2.380.000
02 - Seguridade Social	2.380.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	1.840.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	540.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( Outras Fontes )	805.000
02 - Seguridade Social	805.000
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	2.000
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	803.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	1.850.000
02 - Seguridade Social	1.850.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	2.000
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	500.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.348.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	250.000
02 - Seguridade Social	250.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	250.000
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde ( Outras Fontes )	40.000
02 - Seguridade Social	40.000
2112510100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	40.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	1.338.000
02 - Seguridade Social	1.338.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.338.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	8.000
02 - Seguridade Social	8.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	3.000
2411990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	5.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	100.000
02 - Seguridade Social	100.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	100.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	800.000
02 - Seguridade Social	800.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	800.000
PREFEITURA DE GOIANINHA Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>07.001 - Secretaria M de Educação</b>	<b>58.593.200</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Recursos do Tesouro )	25.200
01 - Fiscal	25.200
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	200
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Outras Fontes )	40.000.000
01 - Fiscal	40.000.000
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	40.000.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Outras Fontes )	1.300.000

01 - Fiscal	1.300.000
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.300.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Outras Fontes )	8.000.000
01 - Fiscal	8.000.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	8.000.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ( Outras Fontes )	1.145.000
01 - Fiscal	1.145.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	1.145.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Outras Fontes )	1.085.000
01 - Fiscal	1.085.000
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	15.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	1.070.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Outras Fontes )	20.000
01 - Fiscal	20.000
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	300
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	19.700
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Outras Fontes )	1.230.000
01 - Fiscal	1.230.000
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	240.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	344.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	450.000
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	50.000
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	40.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	40.000
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	65.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Outras Fontes )	630.000
01 - Fiscal	630.000
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	15.000
PREFEITURA DE GOIANINHA Sistema Orçamentário.	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	155.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	380.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	80.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Outras Fontes )	2.130.000
01 - Fiscal	2.130.000
1714541100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	100.000
1714542100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	30.000
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	60.000
1714560100 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	80.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	450.000
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	600.000
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	200.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	610.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	1.530.000
01 - Fiscal	1.530.000
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	40.000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	350.000
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	600.000
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	540.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	285.000
01 - Fiscal	285.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	185.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação ( Outras Fontes )	673.000
01 - Fiscal	673.000
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	673.000
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação ( Outras Fontes )	30.000
01 - Fiscal	30.000
2112500100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	30.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação ( Outras Fontes )	410.000
01 - Fiscal	410.000

1729520100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	410.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	100.000
01 - Fiscal	100.000
1719570100 - Transferência Especial da União - Principal	100.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>08.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>3.822.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	1.500
02 - Seguridade Social	1.500
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Outras Fontes )	2.398.500
02 - Seguridade Social	2.398.500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	50.000
1716500102 - Transf. Rec. FNAS - Programa ACESSUAS	55.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	100.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	150.000
1716500105 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	100.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	80.000
1716500107 - Transf. Rec. FNAS - Bloco Ações Estratégicas de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI	80.000
1716500108 - Transf. Rec. FNAS - Bloco do Programa Aprimora Rede	80.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	500.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	150.000
1716500112 - Transf. Rec. FNAS - Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI/CREAS	150.000
1716500114 - Transf. Rec. FNAS - Piso de Transição de Média Complexidade	150.000
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	100.000
1716500117 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	100.000
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	138.500
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	200.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( Outras Fontes )	830.000
02 - Seguridade Social	830.000
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	5.000
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	100.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	725.000
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social ( Outras Fontes )	592.000
02 - Seguridade Social	592.000
1321010119 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	2.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	590.000
PREFEITURA DE GOIANINHA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>19.007 - Fundo de Prev.Soc.o Munic.de Goianinha</b>	<b>13.950.000</b>
18001111 - Benefícios Previdenciários - Poder Executivo - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ( Outras Fontes )	11.645.000
02 - Seguridade Social	11.645.000
1215011101 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	3.000.000
1215012100 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	30.000
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	2.950.000
1911110100 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	230.000
1922990100 - Outras Restituições - Principal	20.000
1999030100 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	170.000
7215021101 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	3.945.000
7215511100 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos- Principal	1.300.000
18020000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração ( Outras Fontes )	2.305.000
02 - Seguridade Social	2.305.000
1321040101 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	50.000
7215021101 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.255.000
<b>Total:</b>	<b>180.752.406</b>



Resumo Geral da Receita		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>158.952.100</b>	<b>46.289.100</b>	<b>112.663.000</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		9.719.600	9.719.600	0
	Fiscal	9.719.600	9.719.600	0
1.2 Contribuições		4.560.000	0	4.560.000
	Fiscal	1.530.000	0	1.530.000
	Seguridade Social	3.030.000	0	3.030.000
1.3 Receita Patrimonial		3.756.800	436.500	3.320.300
	Fiscal	604.300	433.000	171.300
	Seguridade Social	3.152.500	3.500	3.149.000
1.6 Receita de Serviços		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
1.7 Transferências Correntes		140.250.700	35.888.000	104.362.700
	Fiscal	107.182.700	35.888.000	71.294.700
	Seguridade Social	33.068.000	0	33.068.000
1.9 Outras Receitas Correntes		620.000	200.000	420.000
	Fiscal	200.000	200.000	0
	Seguridade Social	420.000	0	420.000
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>14.300.306</b>	<b>0</b>	<b>14.300.306</b>
2.1 Operações de Crédito		260.000	0	260.000
	Fiscal	220.000	0	220.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
2.2 Alienação de Bens		155.000	0	155.000
	Fiscal	155.000	0	155.000
2.4 Transferências de Capital		13.885.306	0	13.885.306
	Fiscal	8.789.306	0	8.789.306
	Seguridade Social	5.096.000	0	5.096.000
<b>7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>		<b>7.500.000</b>	<b>0</b>	<b>7.500.000</b>
7.2 Contribuições		7.500.000	0	7.500.000
	Seguridade Social	7.500.000	0	7.500.000
<b>Total</b>		<b>180.752.406</b>	<b>46.289.100</b>	<b>134.463.306</b>
Fiscal		128.445.906	128.445.906	0
Seguridade Social		52.306.500	52.306.500	0

PREFEITURA DE GOIANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
40. FISCAL.PDF			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			DESPESA		
RECEITA	Parcial	Total	DESPESA	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>119.281.600</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>91.339.406</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.719.600		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.703.000	
Contribuições	1.530.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	190.000	
Receita Patrimonial	604.300		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.446.406	
Receita de Serviços	45.000				
Transferências Correntes	107.182.700				
Outras Receitas Correntes	200.000				
			Superavit Corrente		27.942.194
<b>Total</b>		<b>119.281.600</b>	<b>Total</b>		<b>119.281.600</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>9.164.306</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>34.952.000</b>
Operações de Crédito	220.000		INVESTIMENTO	31.397.000	
Alienação de Bens	155.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	450.000	
Transferências de Capital	8.789.306		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	3.105.000	
Déficit de Capital		30.182.694			
			Reserva de Contigência		4.395.000
<b>Total</b>		<b>128.445.906</b>	<b>Total</b>		<b>39.347.000</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>119.281.600</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>91.339.406</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>9.164.306</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>34.952.000</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>4.395.000</b>
<b>Transf. do Orçamento da Seguridade</b>		<b>2.240.500</b>			
<b>Total</b>		<b>128.445.906</b>	<b>Total</b>		<b>130.686.406</b>

PREFEITURA DE GOLANINHA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
41. SEGURIDADE.PDF			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			RECEITA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>39.670.500</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>41.379.000</b>
Contribuições	3.030.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.311.000	
Receita Patrimonial	3.152.500		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.068.000	
Transferências Correntes	33.068.000				
Outras Receitas Correntes	420.000				
Deficit Corrente		1.708.500			
<b>Total</b>		<b>41.379.000</b>	<b>Total</b>		<b>41.379.000</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>5.136.000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>8.687.000</b>
Operações de Crédito	40.000		INVESTIMENTO	8.457.000	
Transferências de Capital	5.096.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	225.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Déficit de Capital		3.551.000			
<b>Total</b>		<b>44.806.500</b>	<b>Total</b>		<b>8.687.000</b>
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentária</b>		<b>7.500.000</b>			
Contribuições	7.500.000				
<b>Total</b>		<b>7.500.000</b>			
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>39.670.500</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>41.379.000</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>5.136.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>8.687.000</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>7.500.000</b>			
			Transf. para Orçamento Fiscal		2.240.500
<b>Total</b>		<b>54.547.000</b>	<b>Total</b>		<b>52.306.500</b>

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
Código Identificador:F509ED99

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 421 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

**LEI MUNICIPAL Nº 421 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Japi para o exercício de 2023, e dá outras providências.

**O POVO DA CIDADE DE JAPI**, por seus representantes, Aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

**TITULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

**Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do município de JAPI para o exercício de 2023, compreendendo:

I. Orçamento Fiscal;

II. Orçamento da Seguridade Social, ambos referentes aos seus órgãos.

## TITULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** A receita total é estimada no valor de R\$ 29.793.334,00 (vinte e nove milhões, setecentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

**Art. 3º** As receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

#### RECEITA-2023

#### TABELA I

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>22.490.332,00</b>	<b>75,49</b>
RECEITA TRIBUTARIA	416.578,00	1,40
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	47.255,00	0,16
RECEITA PATRIMONIAL	32.029,00	0,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.652.360,00	82,74
<b>DED. REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(2.678.892,00)</b>	<b>(8,99)</b>
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.002,00	0,07
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>7.303.002,00</b>	<b>24,51</b>
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	7.303.002,00	24,51
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>29.793.334,00</b>	<b>100,00</b>

#### FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 4º** A despesa total é fixada no valor de R\$ 29.493.334,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais).

**Parágrafo único.** A diferença entre a receita e despesa, na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), servira como reserva de contingência, que de acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recurso para abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** A despesa fixada à conta de recursos previsto no artigo 3º desta Lei, a ser executada orçamentária e financeiramente observará a discriminação constante na tabela II, apresentada a seguir:

#### DESPESA POR PODER E ÓRGÃO

#### TABELA II

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>950.095,00</b>	<b>3,19</b>
CÂMARA MUNICIPAL	950.095,00	3,19
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	<b>13.928.602,00</b>	<b>46,75</b>
GABINETE DO PREFEITO	699.370,00	2,35
SEC. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	2.495.278,00	8,38
SEC. MUN. DE FINANÇAS	436.489,00	1,47
SEC. MUN. DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	1.717.346,00	5,76
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	2.443.183,00	8,20
SEC. MUN. DE SAÚDE	100.011,00	0,34
SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE, E SERV URBANOS	3.329.809,00	11,18
SEC. MUN. DE DES. SOCIAL E HABITAC.	583.357,00	1,96
SEC. MUN. DE ESPORTES, CULTURA	796.981,00	2,67
SEC. MUN. DE TRIBUTAÇÃO	225.024,00	0,75
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	253.028,00	0,85
SEC. MUN. TURISMO	456.557,00	1,53
SEC. MUN. CULTURA	192.169,00	0,64
SEC. MUN. DE DEFESA CIVIL	200.000,00	0,67
<b>III – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.363.594,00</b>	<b>28,07</b>
<b>IV – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.056.512,00</b>	<b>3,55</b>
<b>V – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO</b>	<b>5.194.531,00</b>	<b>17,43</b>
<b>SUB-TOTAL DA DESPESA</b>	<b>29.493.334,00</b>	<b>98,99</b>
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>300.000,00</b>	<b>1,01</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>29.793.334,00</b>	<b>100,00</b>

**Art. 6º** Ficam determinadas como fontes de recursos, as especificações existentes no orçamento geral com os seus respectivos códigos.

**Art. 7º** O poder executivo fica autorizado a:

**I** – Realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

**II** – Abrir créditos suplementares para atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

**III** – A proceder à transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso II deste artigo.

**§1º** - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto da Prefeita Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, no âmbito do Poder Legislativo.

**§2º** - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso II, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Administração.

**§3º** - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso II deste artigo, podendo ser abertos com cobertura de próprios recursos que lhe deram causa.

**§4º** - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados para atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo, não serão computados no limite de que trata o Inciso II deste artigo.

**§5º** - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados para atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, não serão computados no limite de que trata o Inciso II deste artigo.

**§6º** - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções, não serão computados no limite de que trata o Inciso II deste artigo.

**§7º** - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiadas quando da utilização de incorporação dos saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2022, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei, não serão computados no limite de que trata o Inciso II deste artigo.

**§8º** - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso II, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

**I** – De convênios, contratos e outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, previstos no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993;

**II** – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

**III** – Realizar remanejamento de valores em elementos de despesa dentro da mesma categoria econômica.

**Art. 8º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, além do limite fixado no Art. 7º, créditos adicionais que tenham como fonte de recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva entre o valor da receita estimada para cada bimestre e a efetivamente arrecadada no mesmo período, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**§1º** - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o Caput, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

**§2º** - Para efeito da apuração do excesso de que trata o Caput, relativo ao último bimestre de 2022, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

**Art. 9º** O Poder Executivo fica obrigado a repassar mensalmente para a Câmara Municipal, 7% (sete por cento) da receita resultante de impostos e transferências efetivamente arrecadadas no ano imediatamente anterior ao do repasse.

### TITULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 10º** Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Japi/RN, 21 de dezembro de 2022.

**SIMONE FERNANDES DA SILVA**

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
1. Funcao.pdf				
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>950.095</b>	<b>0</b>	<b>950.095</b>
	Fiscal	950.095	0	950.095
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.135.880</b>	<b>0</b>	<b>3.135.880</b>
	Fiscal	3.135.880	0	3.135.880
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.170.474</b>	<b>498.485</b>	<b>671.989</b>
	Fiscal	9.451	0	9.451
	Seguridade Social	1.161.023	498.485	662.538
<b>09 PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		<b>7.350</b>	<b>0</b>	<b>7.350</b>
	Seguridade Social	7.350	0	7.350
<b>10 SAÚDE</b>		<b>5.701.828</b>	<b>5.346.411</b>	<b>355.417</b>
	Fiscal	186.918	186.918	0
	Seguridade Social	5.514.910	5.159.493	355.417
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>7.637.714</b>	<b>7.500.151</b>	<b>137.563</b>
	Fiscal	7.637.714	7.500.151	137.563
<b>13 CULTURA</b>		<b>192.169</b>	<b>0</b>	<b>192.169</b>
	Fiscal	192.169	0	192.169
<b>15 URBANISMO</b>		<b>2.499.222</b>	<b>1.207.382</b>	<b>1.291.840</b>
	Fiscal	2.499.222	1.207.382	1.291.840
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>462.045</b>	<b>367.537</b>	<b>94.508</b>
	Seguridade Social	462.045	367.537	94.508
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>2.761.777</b>	<b>2.751.275</b>	<b>10.502</b>
	Fiscal	215.272	210.021	5.251
	Seguridade Social	2.546.505	2.541.254	5.251
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>1.717.346</b>	<b>1.128.863</b>	<b>588.483</b>
	Fiscal	1.717.346	1.128.863	588.483
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>830.587</b>	<b>0</b>	<b>830.587</b>
	Fiscal	830.587	0	830.587
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>1.253.538</b>	<b>971.107</b>	<b>282.431</b>
	Fiscal	1.253.538	971.107	282.431
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>1.173.309</b>	<b>21.002</b>	<b>1.152.307</b>
	Fiscal	1.173.309	21.002	1.152.307
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
2. SUBFUNCAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>031 AÇÃO LEGISLATIVA</b>		<b>950.095</b>	<b>0</b>	<b>950.095</b>
	Fiscal	950.095	0	950.095
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>2.798.535</b>	<b>399.427</b>	<b>2.399.108</b>
	Fiscal	2.798.535	399.427	2.399.108
<b>123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>436.489</b>	<b>0</b>	<b>436.489</b>
	Fiscal	436.489	0	436.489
<b>125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>26.251</b>	<b>0</b>	<b>26.251</b>
	Fiscal	11.551	0	11.551
	Seguridade Social	14.700	0	14.700
<b>242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA</b>		<b>1.575</b>	<b>1.575</b>	<b>0</b>

	Seguridade Social	1.575	1.575	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>429.074</b>	<b>256.226</b>	<b>172.848</b>
	Seguridade Social	429.074	256.226	172.848
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>730.374</b>	<b>240.684</b>	<b>489.690</b>
	Seguridade Social	730.374	240.684	489.690
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>4.102.287</b>	<b>4.002.276</b>	<b>100.011</b>
	Fiscal	141.764	141.764	0
	Seguridade Social	3.960.523	3.860.512	100.011
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>400.091</b>	<b>399.041</b>	<b>1.050</b>
	Seguridade Social	400.091	399.041	1.050
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>177.468</b>	<b>177.468</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	177.468	177.468	0
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>969.478</b>	<b>722.472</b>	<b>247.006</b>
	Seguridade Social	969.478	722.472	247.006
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>6.102.019</b>	<b>5.986.508</b>	<b>115.511</b>
	Fiscal	6.102.019	5.986.508	115.511
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>776.581</b>	<b>766.080</b>	<b>10.501</b>
	Fiscal	776.581	766.080	10.501
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>325.034</b>	<b>325.034</b>	<b>0</b>
	Fiscal	325.034	325.034	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>456.795</b>	<b>262.526</b>	<b>194.269</b>
	Fiscal	456.795	262.526	194.269
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>1.045.666</b>	<b>908.102</b>	<b>137.564</b>
	Fiscal	1.045.666	908.102	137.564
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>1.307.591</b>	<b>252.025</b>	<b>1.055.566</b>
	Fiscal	1.307.591	252.025	1.055.566
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>462.045</b>	<b>367.537</b>	<b>94.508</b>
	Seguridade Social	462.045	367.537	94.508
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>2.546.505</b>	<b>2.541.254</b>	<b>5.251</b>
	Seguridade Social	2.546.505	2.541.254	5.251
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>341.286</b>	<b>210.021</b>	<b>131.265</b>
	Fiscal	341.286	210.021	131.265
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>368.539</b>	<b>220.522</b>	<b>148.017</b>
	Fiscal	368.539	220.522	148.017
605 ABASTECIMENTO		<b>501.954</b>	<b>420.042</b>	<b>81.912</b>
	Fiscal	501.954	420.042	81.912
606 EXTENSÃO RURAL		<b>968.091</b>	<b>488.299</b>	<b>479.792</b>
	Fiscal	968.091	488.299	479.792
695 TURISMO		<b>456.557</b>	<b>419.802</b>	<b>36.755</b>
	Fiscal	456.557	419.802	36.755
752 ENERGIA ELÉTRICA		<b>283.004</b>	<b>115.511</b>	<b>167.493</b>
	Fiscal	283.004	115.511	167.493
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>830.587</b>	<b>0</b>	<b>830.587</b>
	Fiscal	830.587	0	830.587
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>526.054</b>	<b>288.779</b>	<b>237.275</b>
	Fiscal	526.054	288.779	237.275
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>1.173.309</b>	<b>21.002</b>	<b>1.152.307</b>
	Fiscal	1.173.309	21.002	1.152.307
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
3. PROGRAMA.PDF	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Programa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Administração Geral		<b>29.493.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>9.701.121</b>
	Fiscal	19.801.501	11.225.444	8.576.057
	Seguridade Social	9.691.833	8.566.769	1.125.064

0099 Reserva de Contingência		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
4. ACAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1001 Ampliação e Reforma do Predio da Camara</b>		<b>50.005</b>	<b>0</b>	<b>50.005</b>
	Fiscal	50.005	0	50.005
<b>1002 Aquisição de Material Permanente</b>		<b>50.005</b>	<b>0</b>	<b>50.005</b>
	Fiscal	50.005	0	50.005
<b>1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		<b>85.058</b>	<b>84.008</b>	<b>1.050</b>
	Fiscal	85.058	84.008	1.050
<b>1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS</b>		<b>94.509</b>	<b>31.503</b>	<b>63.006</b>
	Fiscal	94.509	31.503	63.006
<b>1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE</b>		<b>84.008</b>	<b>84.008</b>	<b>0</b>
	Fiscal	84.008	84.008	0
<b>1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>		<b>221.572</b>	<b>220.522</b>	<b>1.050</b>
	Seguridade Social	221.572	220.522	1.050
<b>1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>		<b>215.272</b>	<b>210.021</b>	<b>5.251</b>
	Seguridade Social	215.272	210.021	5.251
<b>1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>		<b>572.068</b>	<b>561.567</b>	<b>10.501</b>
	Fiscal	572.068	561.567	10.501
<b>1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS</b>		<b>115.511</b>	<b>0</b>	<b>115.511</b>
	Fiscal	115.511	0	115.511
<b>1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS</b>		<b>21.004</b>	<b>0</b>	<b>21.004</b>
	Fiscal	21.004	0	21.004
<b>1025 Recuperação de Unds Habitac. Atraves de Doação de Materiais e Ajudas</b>		<b>52.505</b>	<b>0</b>	<b>52.505</b>
	Seguridade Social	52.505	0	52.505
<b>1026 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>		<b>378.038</b>	<b>367.537</b>	<b>10.501</b>
	Seguridade Social	378.038	367.537	10.501
<b>1027 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
	Seguridade Social	21.002	0	21.002
<b>1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>39.904</b>	<b>39.904</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	39.904	39.904	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>294.030</b>	<b>288.779</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	294.030	288.779	5.251
<b>1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>651.065</b>	<b>630.063</b>	<b>21.002</b>
	Fiscal	651.065	630.063	21.002
<b>1035 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO</b>		<b>220.522</b>	<b>210.021</b>	<b>10.501</b>
	Fiscal	220.522	210.021	10.501
<b>1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO</b>		<b>162.767</b>	<b>157.516</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	162.767	157.516	5.251
<b>1037 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>		<b>141.765</b>	<b>136.514</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	141.765	136.514	5.251
<b>1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL</b>		<b>215.272</b>	<b>210.021</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	215.272	210.021	5.251
<b>1039 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>		<b>264.626</b>	<b>262.526</b>	<b>2.100</b>
	Fiscal	264.626	262.526	2.100
<b>1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA AS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA</b>		<b>105.011</b>	<b>105.011</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	105.011	105.011	0
<b>1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PÚBLICO</b>		<b>425.053</b>	<b>419.802</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	425.053	419.802	5.251
<b>1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO</b>		<b>267.777</b>	<b>262.526</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	267.777	262.526	5.251
<b>1074 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>		<b>215.272</b>	<b>210.021</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	215.272	210.021	5.251
<b>1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>		<b>141.764</b>	<b>141.764</b>	<b>0</b>



	Fiscal	141.764	141.764	0
<b>1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE</b>		<b>57.756</b>	<b>52.505</b>	<b>5.251</b>
	Fiscal	57.756	52.505	5.251
<b>1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE</b>		<b>158.566</b>	<b>157.516</b>	<b>1.050</b>
	Fiscal	158.566	157.516	1.050
<b>1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b>		<b>441.044</b>	<b>388.539</b>	<b>52.505</b>
	Fiscal	441.044	388.539	52.505
<b>1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>		<b>26.253</b>	<b>10.501</b>	<b>15.752</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	26.253	10.501	15.752
<b>2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>850.085</b>	<b>0</b>	<b>850.085</b>
	Fiscal	850.085	0	850.085
<b>2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>699.370</b>	<b>0</b>	<b>699.370</b>
	Fiscal	699.370	0	699.370
<b>2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		<b>1.083.595</b>	<b>0</b>	<b>1.083.595</b>
	Fiscal	1.083.595	0	1.083.595
<b>2008 CONTRIBUIÇÕES A CNM/FEMURN</b>		<b>23.102</b>	<b>0</b>	<b>23.102</b>
	Fiscal	23.102	0	23.102
<b>2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		<b>168.017</b>	<b>0</b>	<b>168.017</b>
	Fiscal	168.017	0	168.017
<b>2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA</b>		<b>473.674</b>	<b>0</b>	<b>473.674</b>
	Fiscal	473.674	0	473.674
<b>2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN</b>		<b>73.507</b>	<b>0</b>	<b>73.507</b>
	Fiscal	73.507	0	73.507
<b>2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS</b>		<b>626.128</b>	<b>21.002</b>	<b>605.126</b>
	Fiscal	626.128	21.002	605.126
<b>2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>		<b>436.489</b>	<b>0</b>	<b>436.489</b>
	Fiscal	436.489	0	436.489
<b>2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL</b>		<b>43.055</b>	<b>0</b>	<b>43.055</b>
	Fiscal	43.055	0	43.055
<b>2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO A AGRICULTURA</b>		<b>10.502</b>	<b>0</b>	<b>10.502</b>
	Fiscal	10.502	0	10.502
<b>2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA</b>		<b>17.853</b>	<b>0</b>	<b>17.853</b>
	Fiscal	17.853	0	17.853
<b>2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES</b>		<b>115.511</b>	<b>0</b>	<b>115.511</b>
	Fiscal	115.511	0	115.511
<b>2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>326.478</b>	<b>15.752</b>	<b>310.726</b>
	Fiscal	326.478	15.752	310.726
<b>2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>399.427</b>	<b>399.427</b>	<b>0</b>
	Fiscal	399.427	399.427	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>208.022</b>	<b>208.022</b>	<b>0</b>
	Fiscal	208.022	208.022	0
<b>2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS</b>		<b>31.503</b>	<b>0</b>	<b>31.503</b>
	Fiscal	31.503	0	31.503
<b>2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE</b>		<b>42.005</b>	<b>42.005</b>	<b>0</b>
	Fiscal	42.005	42.005	0
<b>2023 MANUENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>		<b>8.401</b>	<b>8.401</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.401	8.401	0
<b>2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE</b>		<b>147.014</b>	<b>147.014</b>	<b>0</b>
	Fiscal	147.014	147.014	0
<b>2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>136.513</b>	<b>136.513</b>	<b>0</b>
	Fiscal	136.513	136.513	0
<b>2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN</b>		<b>168.017</b>	<b>168.017</b>	<b>0</b>
	Fiscal	168.017	168.017	0
<b>2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		<b>186.020</b>	<b>186.020</b>	<b>0</b>
	Fiscal	186.020	186.020	0
<b>2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>		<b>2.077.812</b>	<b>2.077.812</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.077.812	2.077.812	0

2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		2.421.646	2.421.646	0
	Fiscal	2.421.646	2.421.646	0
2041 Manutenção da Secretaria Munic de Saúde		100.011	0	100.011
	Seguridade Social	100.011	0	100.011
2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO		2.331.233	2.331.233	0
	Seguridade Social	2.331.233	2.331.233	0
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.053.178	2.053.178	0
	Seguridade Social	2.053.178	2.053.178	0
2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		602.130	602.130	0
	Seguridade Social	602.130	602.130	0
2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		694.119	694.119	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	694.119	694.119	0
2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		279.328	279.328	0
	Seguridade Social	279.328	279.328	0
2047 MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA		130.948	130.948	0
	Seguridade Social	130.948	130.948	0
2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ		94.509	94.509	0
	Seguridade Social	94.509	94.509	0
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		73.508	73.508	0
	Seguridade Social	73.508	73.508	0
2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA		162.767	162.767	0
	Seguridade Social	162.767	162.767	0
2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA		14.701	14.701	0
	Seguridade Social	14.701	14.701	0
2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		449.445	449.445	0
	Seguridade Social	449.445	449.445	0
2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		289.010	42.004	247.006
	Seguridade Social	289.010	42.004	247.006
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR		6.300	6.300	0
	Seguridade Social	6.300	6.300	0
2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos		1.197.330	189.019	1.008.311
	Fiscal	1.197.330	189.019	1.008.311
2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS		84.008	63.006	21.002
	Fiscal	84.008	63.006	21.002
2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA		26.253	0	26.253
	Fiscal	26.253	0	26.253
2060 Manutenção do Setor de Transportes		232.025	0	232.025
	Fiscal	232.025	0	232.025
2061 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		577.558	0	577.558
	Fiscal	577.558	0	577.558
2062 Conferência Munic da Assistência Social		6.300	0	6.300
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	6.300	0	6.300
2063 Manut da Secretaria de Assistência Social		115.012	0	115.012
	Seguridade Social	115.012	0	115.012
2064 Manutenção do Setor de Habitação		10.500	0	10.500
	Seguridade Social	10.500	0	10.500
2067 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS		1.575	1.575	0
	Seguridade Social	1.575	1.575	0
2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		120.343	0	120.343
	Seguridade Social	120.343	0	120.343
2069 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS		115.512	84.009	31.503
	Seguridade Social	115.512	84.009	31.503
2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL		3.150	3.150	0
	Seguridade Social	3.150	3.150	0
2073 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ		147.015	126.013	21.002
	Seguridade Social	147.015	126.013	21.002
2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA		3.150	3.150	0

	Seguridade Social	3.150	3.150	0
<b>2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>233.965</b>	<b>0</b>	<b>233.965</b>
	Seguridade Social	233.965	0	233.965
<b>2076 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS</b>		<b>147.224</b>	<b>126.222</b>	<b>21.002</b>
	Seguridade Social	147.224	126.222	21.002
<b>2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>		<b>4.200</b>	<b>4.200</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	4.200	4.200	0
<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>		<b>78.759</b>	<b>63.007</b>	<b>15.752</b>
	Seguridade Social	78.759	63.007	15.752
<b>2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD</b>		<b>29.403</b>	<b>26.253</b>	<b>3.150</b>
	Seguridade Social	29.403	26.253	3.150
<b>2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		<b>183.769</b>	<b>0</b>	<b>183.769</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	183.769	0	183.769
<b>2083 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>		<b>8.400</b>	<b>0</b>	<b>8.400</b>
	Fiscal	8.400	0	8.400
<b>2089 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE</b>		<b>7.350</b>	<b>0</b>	<b>7.350</b>
	Seguridade Social	7.350	0	7.350
<b>2090 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO</b>		<b>11.551</b>	<b>0</b>	<b>11.551</b>
	Fiscal	11.551	0	11.551
<b>2091 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>7.350</b>	<b>0</b>	<b>7.350</b>
	Seguridade Social	7.350	0	7.350
<b>2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>		<b>10.502</b>	<b>10.502</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.502	10.502	0
<b>2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>		<b>21.002</b>	<b>21.002</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.002	21.002	0
<b>2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>		<b>31.504</b>	<b>0</b>	<b>31.504</b>
	Fiscal	31.504	0	31.504
<b>2095 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>47.255</b>	<b>0</b>	<b>47.255</b>
	Fiscal	47.255	0	47.255
<b>2096 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>5.776</b>	<b>0</b>	<b>5.776</b>
	Fiscal	5.776	0	5.776
<b>2097 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>23.102</b>	<b>23.102</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.102	23.102	0
<b>2099 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>45.154</b>	<b>45.154</b>	<b>0</b>
	Fiscal	45.154	45.154	0
<b>2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>126.014</b>	<b>0</b>	<b>126.014</b>
	Fiscal	126.014	0	126.014
<b>2101 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>9.451</b>	<b>0</b>	<b>9.451</b>
	Fiscal	9.451	0	9.451
<b>2102 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>145.965</b>	<b>47.255</b>	<b>98.710</b>
	Fiscal	145.965	47.255	98.710
<b>2103 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>		<b>6.301</b>	<b>0</b>	<b>6.301</b>
	Fiscal	6.301	0	6.301
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2104 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>42.004</b>	<b>0</b>	<b>42.004</b>
	Seguridade Social	42.004	0	42.004
<b>2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19</b>		<b>231.023</b>	<b>231.023</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	231.023	231.023	0
<b>2106 AÇÕES RELACIONADAS AO COVID 19</b>		<b>73.507</b>	<b>21.002</b>	<b>52.505</b>
	Seguridade Social	73.507	21.002	52.505
<b>2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>		<b>127.014</b>	<b>0</b>	<b>127.014</b>
	Fiscal	127.014	0	127.014
<b>2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		<b>232.024</b>	<b>0</b>	<b>232.024</b>
	Fiscal	232.024	0	232.024
<b>2109 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>225.024</b>	<b>0</b>	<b>225.024</b>
	Fiscal	225.024	0	225.024
<b>2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>		<b>170.018</b>	<b>170.018</b>	<b>0</b>

	Fiscal	170.018	170.018	0
<b>2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>		<b>200.021</b>	<b>200.021</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.021	200.021	0
<b>2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%</b>		<b>125.014</b>	<b>125.014</b>	<b>0</b>
	Fiscal	125.014	125.014	0
<b>2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%</b>		<b>200.020</b>	<b>200.020</b>	<b>0</b>
	Fiscal	200.020	200.020	0
<b>2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
	Fiscal	200.000	0	200.000
<b>9001 AÇÃO</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
5. UNIDADE E AÇAO.PDF			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 Câmara Municipal</b>	<b>950.095</b>	<b>0</b>	<b>950.095</b>
1001 Ampliação e Reforma do Predio da Camara	50.005	0	50.005
1002 Aquisição de Material Permanente	50.005	0	50.005
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>	<b>699.370</b>	<b>0</b>	<b>699.370</b>
2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	699.370	0	699.370
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	<b>2.495.278</b>	<b>21.002</b>	<b>2.474.276</b>
2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.083.595	0	1.083.595
2008 CONTRIBUIÇÕES A CNM/FEMURN	23.102	0	23.102
2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	168.017	0	168.017
2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA	473.674	0	473.674
2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN	73.507	0	73.507
2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS	626.128	21.002	605.126
2095 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	47.255	0	47.255
<b>04.001 Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>436.489</b>	<b>0</b>	<b>436.489</b>
2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	436.489	0	436.489
<b>05.001 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	<b>1.717.346</b>	<b>1.128.863</b>	<b>588.483</b>
1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	85.058	84.008	1.050
1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	162.767	157.516	5.251
1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	215.272	210.021	5.251
1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	267.777	262.526	5.251
1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	441.044	388.539	52.505
1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	26.253	10.501	15.752
2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	43.055	0	43.055
2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO A AGRICULTURA	10.502	0	10.502
2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA	17.853	0	17.853
2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES	115.511	0	115.511
2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	326.478	15.752	310.726
2096 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.776	0	5.776
<b>06.001 Sec.Mun.de Educação</b>	<b>2.443.183</b>	<b>2.305.620</b>	<b>137.563</b>
1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	94.509	31.503	63.006
1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	84.008	84.008	0
1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	651.065	630.063	21.002
1035 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO	220.522	210.021	10.501
2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	399.427	399.427	0
2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	208.022	208.022	0
2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS	31.503	0	31.503
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	42.005	42.005	0
2023 MANUEÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.401	8.401	0
2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE	147.014	147.014	0
2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	136.513	136.513	0
2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN	168.017	168.017	0
2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	186.020	186.020	0
2090 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	11.551	0	11.551
2092 MANUEÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10.502	10.502	0
2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	21.002	21.002	0
2097 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	23.102	23.102	0
<b>06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação</b>	<b>5.194.531</b>	<b>5.194.531</b>	<b>0</b>
2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.077.812	2.077.812	0
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	2.421.646	2.421.646	0
2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	170.018	170.018	0
2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	200.021	200.021	0
2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%	125.014	125.014	0
2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	200.020	200.020	0
<b>07.001 Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>100.011</b>	<b>0</b>	<b>100.011</b>
2041 Manutenção da Secretaria Munic de Saúde	100.011	0	100.011
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>8.363.594</b>	<b>8.097.686</b>	<b>265.908</b>
1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	221.572	220.522	1.050
1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	215.272	210.021	5.251
1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARAAS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	105.011	105.011	0
1074 RESÍDUOS SÓLIDOS	215.272	210.021	5.251
1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	141.764	141.764	0
2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO	2.331.233	2.331.233	0
2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.053.178	2.053.178	0
2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB FIXO	602.130	602.130	0
2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	694.119	694.119	0
2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	279.328	279.328	0
2047 MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	130.948	130.948	0
2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	94.509	94.509	0
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	73.508	73.508	0
2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	162.767	162.767	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.701	14.701	0
2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	449.445	449.445	0
2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	289.010	42.004	247.006
2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	6.300	6.300	0
2089 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	7.350	0	7.350
2099 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	45.154	45.154	0
2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19	231.023	231.023	0
<b>08.001 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>	<b>3.329.809</b>	<b>1.207.382</b>	<b>2.122.427</b>
1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	572.068	561.567	10.501
1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	115.511	0	115.511
1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	21.004	0	21.004
1037 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	141.765	136.514	5.251
1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE	57.756	52.505	5.251
1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE	158.566	157.516	1.050
2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	1.197.330	189.019	1.008.311
2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS	84.008	63.006	21.002
2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA	26.253	0	26.253
2060 Manutenção do Setor de Transportes	232.025	0	232.025
2061 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	577.558	0	577.558
2102 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	145.965	47.255	98.710
<b>09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>	<b>583.357</b>	<b>367.537</b>	<b>215.820</b>

1025 Recuperação de Unds Habitac. Atraves de Doação de Materiais e Ajudas	52.505	0	52.505
1026 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	378.038	367.537	10.501
1027 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis	21.002	0	21.002
2062 Conferência Munic da Assistencia Social	6.300	0	6.300
2063 Manut da Secretaria de Assistência Social	115.012	0	115.012
2064 Manutenção do Setor de Habitação	10.500	0	10.500
<b>09.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.056.512</b>	<b>498.485</b>	<b>558.027</b>
1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	39.904	39.904	0
2067 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	1.575	1.575	0
2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.343	0	120.343
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2069 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	115.512	84.009	31.503
2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL	3.150	3.150	0
2073 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ	147.015	126.013	21.002
2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	3.150	3.150	0
2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	233.965	0	233.965
2076 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL FAMILIA - PAIF/CRAS	147.224	126.222	21.002
2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.200	4.200	0
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGDBF	78.759	63.007	15.752
2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD	29.403	26.253	3.150
2091 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.350	0	7.350
2101 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.451	0	9.451
2104 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	42.004	0	42.004
2106 AÇÕES RELACIONADAS AO COVID 19	73.507	21.002	52.505
<b>10.001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>	<b>796.981</b>	<b>551.305</b>	<b>245.676</b>
1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER	294.030	288.779	5.251
1039 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	264.626	262.526	2.100
2103 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	6.301	0	6.301
2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	232.024	0	232.024
<b>11.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>225.024</b>	<b>0</b>	<b>225.024</b>
2109 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	225.024	0	225.024
<b>12.001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos</b>	<b>253.028</b>	<b>0</b>	<b>253.028</b>
2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	126.014	0	126.014
2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	127.014	0	127.014
<b>13.001 Secretaria Municipal de Turismo</b>	<b>456.557</b>	<b>419.802</b>	<b>36.755</b>
1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PÚBLICO	425.053	419.802	5.251
2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	31.504	0	31.504
<b>14.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>192.169</b>	<b>0</b>	<b>192.169</b>
2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	183.769	0	183.769
2083 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	8.400	0	8.400
<b>15.001 Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL	200.000	0	200.000
<b>99.099 Reserva de Contingência</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
9001 AÇÃO	300.000	0	300.000
<b>Total:</b>	<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
6. CATEGORIA ECONOMICA.PDF							
<b>Despesa Orçamentária por Categoria Econômica</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>			
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>19.522.213</b>	<b>11.525.212</b>	<b>7.997.001</b>			
	Fiscal	13.242.475	6.303.029	6.939.446			
	Seguridade Social	6.279.738	5.222.183	1.057.555			
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>9.971.121</b>	<b>8.267.001</b>	<b>1.704.120</b>			

	Fiscal	6.559.026	4.922.415	1.636.611
	Seguridade Social	3.412.095	3.344.586	67.509
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
7. MODALIDADE DE APLICACAO.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>29.493.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>9.701.121</b>
	Fiscal	19.801.501	11.225.444	8.576.057
	Seguridade Social	9.691.833	8.566.769	1.125.064
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
8. ELEMENTO DE DESPESA.PDF				
<b>Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		<b>1.719.797</b>	<b>1.596.286</b>	<b>123.511</b>
	Fiscal	330.508	217.498	113.010
	Seguridade Social	1.389.289	1.378.788	10.501
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>7.831.676</b>	<b>4.686.220</b>	<b>3.145.456</b>
	Fiscal	5.924.435	3.231.824	2.692.611
	Seguridade Social	1.907.241	1.454.396	452.845
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>2.213.101</b>	<b>1.511.907</b>	<b>701.194</b>
	Fiscal	1.507.483	909.001	598.482
	Seguridade Social	705.618	602.906	102.712
<b>14 DIÁRIAS – CIVIL</b>		<b>106.335</b>	<b>20.402</b>	<b>85.933</b>
	Fiscal	91.310	13.577	77.733
	Seguridade Social	15.025	6.825	8.200
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>59.069</b>	<b>52.505</b>	<b>6.564</b>
	Fiscal	6.564	0	6.564
	Seguridade Social	52.505	52.505	0
<b>19 AUXÍLIO-FARDAMENTO</b>		<b>10.501</b>	<b>0</b>	<b>10.501</b>
	Fiscal	10.501	0	10.501
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
	Fiscal	21.002	0	21.002
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>3.166.021</b>	<b>2.147.827</b>	<b>1.018.194</b>
	Fiscal	2.082.665	1.140.380	942.285
	Seguridade Social	1.083.356	1.007.447	75.909
<b>31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
	Fiscal	21.002	0	21.002
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>413.799</b>	<b>171.776</b>	<b>242.023</b>
	Fiscal	73.257	0	73.257
	Seguridade Social	340.542	171.776	168.766
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>24.152</b>	<b>8.401</b>	<b>15.751</b>
	Fiscal	23.102	7.351	15.751
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
<b>34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</b>		<b>286.596</b>	<b>255.093</b>	<b>31.503</b>
	Fiscal	99.510	68.007	31.503
	Seguridade Social	187.086	187.086	0
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>22.053</b>	<b>1.050</b>	<b>21.003</b>
	Fiscal	21.003	0	21.003
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>		<b>604.635</b>	<b>270.001</b>	<b>334.634</b>
	Seguridade Social	1.050	1.050	0

	Fiscal	379.089	159.216	219.873
	Seguridade Social	225.546	110.785	114.761
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>2.322.934</b>	<b>618.030</b>	<b>1.704.904</b>
	Fiscal	2.025.457	412.512	1.612.945
	Seguridade Social	297.477	205.518	91.959
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>21.003</b>	<b>0</b>	<b>21.003</b>
	Fiscal	21.003	0	21.003
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>35.102</b>	<b>10.000</b>	<b>25.102</b>
	Fiscal	23.102	0	23.102
	Seguridade Social	12.000	10.000	2.000
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>168.017</b>	<b>0</b>	<b>168.017</b>
	Fiscal	168.017	0	168.017
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>7.938.419</b>	<b>7.547.026</b>	<b>391.393</b>
	Fiscal	4.804.905	4.438.715	366.190
	Seguridade Social	3.133.514	3.108.311	25.203
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>917.398</b>	<b>698.973</b>	<b>218.425</b>
	Fiscal	659.819	462.698	197.121
	Seguridade Social	257.579	236.275	21.304
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
	Seguridade Social	21.002	0	21.002
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>1.052.297</b>	<b>21.002</b>	<b>1.031.295</b>
	Fiscal	1.052.297	21.002	1.031.295
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>138.014</b>	<b>5.001</b>	<b>133.013</b>
	Fiscal	134.014	5.001	129.013
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>320.109</b>	<b>143.613</b>	<b>176.496</b>
	Fiscal	274.206	117.612	156.594
	Seguridade Social	45.903	26.001	19.902
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>6.300</b>	<b>2.100</b>	<b>4.200</b>
	Fiscal	5.250	1.050	4.200
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
<b>94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>53.000</b>	<b>25.000</b>	<b>28.000</b>
	Fiscal	42.000	20.000	22.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	11.000	5.000	6.000
<b>99 A CLASSIFICAR</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
9. NATUREZA DA DESPESA.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Recursos do Total</b>	<b>Recursos Outras Tesouro</b>	<b>Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>19.522.213</b>	<b>11.525.212</b>	<b>7.997.001</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>12.167.875</b>	<b>7.962.777</b>	<b>4.205.098</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.167.875	7.962.777	4.205.098
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.719.797	1.596.286	123.511
	Fiscal	330.508	217.498	113.010
	Seguridade Social	1.389.289	1.378.788	10.501
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		7.831.676	4.686.220	3.145.456
	Fiscal	5.924.435	3.231.824	2.692.611
	Seguridade Social	1.907.241	1.454.396	452.845
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.213.101	1.511.907	701.194
	Fiscal	1.507.483	909.001	598.482
	Seguridade Social	705.618	602.906	102.712
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		59.069	52.505	6.564
	Fiscal	6.564	0	6.564
	Seguridade Social	52.505	52.505	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		138.014	5.001	133.013
	Fiscal	134.014	5.001	129.013



	Seguridade Social	4.000	0	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		153.218	85.858	67.360
	Fiscal	123.066	73.508	49.558
	Seguridade Social	30.152	12.350	17.802
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		53.000	25.000	28.000
	Fiscal	42.000	20.000	22.000
	Seguridade Social	11.000	5.000	6.000
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.002	0	21.002
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.333.336</b>	<b>3.562.435</b>	<b>3.770.901</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.333.336	3.562.435	3.770.901
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		106.335	20.402	85.933
	Fiscal	91.310	13.577	77.733
	Seguridade Social	15.025	6.825	8.200
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.160.770	2.147.827	1.012.943
	Fiscal	2.077.414	1.140.380	937.034
	Seguridade Social	1.083.356	1.007.447	75.909
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		413.799	171.776	242.023
	Fiscal	73.257	0	73.257
	Seguridade Social	340.542	171.776	168.766
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		24.152	8.401	15.751
	Fiscal	23.102	7.351	15.751
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		286.596	255.093	31.503
	Fiscal	99.510	68.007	31.503
	Seguridade Social	187.086	187.086	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		22.053	1.050	21.003
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	21.003	0	21.003
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		604.635	270.001	334.634
	Fiscal	379.089	159.216	219.873
	Seguridade Social	225.546	110.785	114.761
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.286.180	618.030	1.668.150
	Fiscal	1.988.703	412.512	1.576.191
	Seguridade Social	297.477	205.518	91.959
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		21.003	0	21.003
	Fiscal	21.003	0	21.003
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		35.102	10.000	25.102
	Fiscal	23.102	0	23.102
	Seguridade Social	12.000	10.000	2.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		168.017	0	168.017
	Fiscal	168.017	0	168.017
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		166.891	57.755	109.136
	Fiscal	151.140	44.104	107.036
	Seguridade Social	15.751	13.651	2.100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.300	2.100	4.200
	Fiscal	5.250	1.050	4.200
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>9.971.121</b>	<b>8.267.001</b>	<b>1.704.120</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>8.897.822</b>	<b>8.245.999</b>	<b>651.823</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.897.822	8.245.999	651.823
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		36.754	0	36.754

	Fiscal	36.754	0	36.754
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.938.419	7.547.026	391.393
	Fiscal	4.804.905	4.438.715	366.190
	Seguridade Social	3.133.514	3.108.311	25.203
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		917.398	698.973	218.425
	Fiscal	659.819	462.698	197.121
	Seguridade Social	257.579	236.275	21.304
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.002	0	21.002
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		21.002	0	21.002
	Seguridade Social	21.002	0	21.002
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.052.297</b>	<b>21.002</b>	<b>1.031.295</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.297	21.002	1.031.295
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.052.297	21.002	1.031.295
	Fiscal	1.052.297	21.002	1.031.295
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	0	300.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
10. DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR ORGAO E UNIDADE.PDF		
<b>Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>
<b>Poder Legislativo</b>		<b>115.762</b>
	<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>115.762</b>
	01.001 Câmara Municipal	115.762
<b>Poder Executivo</b>		<b>8.782.060</b>
	<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>10.501</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito	10.501
	<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	<b>10.501</b>
	03.001 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	10.501
	<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>4.200</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças	4.200
	<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO</b>	<b>1.192.920</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.192.920
	<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>1.536.306</b>
	06.001 Sec.Mun.de Educação	1.066.258
	06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	470.048
	<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>3.286.581</b>
	07.001 Secretaria Municipal de Saúde	5.001
	07.002 Fundo Municipal de Saúde	3.281.580
	<b>08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>	<b>1.196.683</b>
	08.001 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	1.196.683
	<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL</b>	<b>461.548</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	392.240
	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social	69.308
	<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>588.659</b>
	10.001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	588.659
	<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>	<b>25.003</b>
	11.001 Secretaria Municipal de Tributação	25.003
	<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS</b>	<b>40.005</b>

	12.001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos	40.005
	<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO</b>	<b>425.053</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Turismo	425.053
	<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA</b>	<b>2.100</b>
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura	2.100
	<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>	<b>2.000</b>
	15.001 Secretaria Municipal de Defesa Civil	2.000
<b>Total</b>		<b>8.897.822</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
11. PROGRAMA, UNIDADE E AÇÃO.PDF					
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 Administração Geral			<b>29.493.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>9.701.121</b>
	01.001 Câmara Municipal		950.095	0	950.095
		1001 Ampliação e Reforma do Predio da Camara	50.005	0	50.005
		1002 Aquisição de Material Permanente	50.005	0	50.005
		2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	850.085	0	850.085
	02.001 Gabinete do Prefeito		699.370	0	699.370
		2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	699.370	0	699.370
	03.001 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		2.495.278	21.002	2.474.276
		2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1.083.595	0	1.083.595
		2008 CONTRIBUIÇÕES A CNM/FEMURN	23.102	0	23.102
		2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	168.017	0	168.017
		2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA	473.674	0	473.674
		2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN	73.507	0	73.507
		2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS	626.128	21.002	605.126
		2095 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	47.255	0	47.255
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças		436.489	0	436.489
		2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	436.489	0	436.489
	05.001 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		1.717.346	1.128.863	588.483
		1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	85.058	84.008	1.050
		1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	162.767	157.516	5.251
		1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL	215.272	210.021	5.251
		1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO	267.777	262.526	5.251
		1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA	441.044	388.539	52.505
		1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	26.253	10.501	15.752
		2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL	43.055	0	43.055
		2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO AGRICULTURA	10.502	0	10.502
		2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA	17.853	0	17.853
		2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES	115.511	0	115.511
		2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	326.478	15.752	310.726
		2096 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	5.776	0	5.776
	06.001 Sec.Mun.de Educação		2.443.183	2.305.620	137.563
		1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS	94.509	31.503	63.006
		1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	84.008	84.008	0
		1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL	651.065	630.063	21.002
		1035 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO	220.522	210.021	10.501
		2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	399.427	399.427	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	208.022	208.022	0
		2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS	31.503	0	31.503
		2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	42.005	42.005	0
		2023 MANUENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	8.401	8.401	0
		2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE	147.014	147.014	0
		2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO	136.513	136.513	0

		2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN	168.017	168.017	0
		2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	186.020	186.020	0
		2090 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO	11.551	0	11.551
		2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	10.502	10.502	0
		2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO	21.002	21.002	0
		2097 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	23.102	23.102	0
	06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação		5.194.531	5.194.531	0
		2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	2.077.812	2.077.812	0
		2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	2.421.646	2.421.646	0
		2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	170.018	170.018	0
		2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	200.021	200.021	0
		2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%	125.014	125.014	0
		2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%	200.020	200.020	0
	07.001 Secretaria Municipal de Saúde		100.011	0	100.011
		2041 Manutenção da Secretaria Munic de Saúde	100.011	0	100.011
	07.002 Fundo Municipal de Saúde		8.363.594	8.097.686	265.908
		1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	221.572	220.522	1.050
		1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS	215.272	210.021	5.251
		1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARAAS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA	105.011	105.011	0
		1074 RESÍDUOS SÓLIDOS	215.272	210.021	5.251
		1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE	141.764	141.764	0
		2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO	2.331.233	2.331.233	0
		2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.053.178	2.053.178	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	602.130	602.130	0
		2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	694.119	694.119	0
		2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	279.328	279.328	0
		2047 MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	130.948	130.948	0
		2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ	94.509	94.509	0
		2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	73.508	73.508	0
		2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA	162.767	162.767	0
		2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14.701	14.701	0
		2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	449.445	449.445	0
		2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	289.010	42.004	247.006
		2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	6.300	6.300	0
		2089 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE	7.350	0	7.350
		2099 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	45.154	45.154	0
		2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19	231.023	231.023	0
	08.001 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos		3.329.809	1.207.382	2.122.427
		1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	572.068	561.567	10.501
		1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS	115.511	0	115.511
		1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS	21.004	0	21.004
		1037 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	141.765	136.514	5.251
		1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE	57.756	52.505	5.251
		1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE	158.566	157.516	1.050
		2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos	1.197.330	189.019	1.008.311
		2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS	84.008	63.006	21.002
		2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA	26.253	0	26.253
		2060 Manutenção do Setor de Transportes	232.025	0	232.025
		2061 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	577.558	0	577.558
		2102 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	145.965	47.255	98.710
	09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social		583.357	367.537	215.820
		1025 Recuperação de Unds Habitac. Atraves de Doação de Materiais e Ajudas	52.505	0	52.505
		1026 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais	378.038	367.537	10.501
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1027 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis	21.002	0	21.002
		2062 Conferência Munic da Assistencia Social	6.300	0	6.300
		2063 Manut da Secretaria de Assistência Social	115.012	0	115.012
		2064 Manutenção do Setor de Habitação	10.500	0	10.500
	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social		1.056.512	498.485	558.027
		1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	39.904	39.904	0
		2067 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	1.575	1.575	0
		2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	120.343	0	120.343
		2069 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	115.512	84.009	31.503
		2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL	3.150	3.150	0
		2073 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ	147.015	126.013	21.002
		2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA	3.150	3.150	0
		2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	233.965	0	233.965
		2076 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF/CRAS	147.224	126.222	21.002
		2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.200	4.200	0
		2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA- IGDBF	78.759	63.007	15.752
		2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD	29.403	26.253	3.150
		2091 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.350	0	7.350
		2101 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	9.451	0	9.451
		2104 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	42.004	0	42.004
		2106 AÇÕES RELACIONADAS AO COVID 19	73.507	21.002	52.505
	10.001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		796.981	551.305	245.676
		1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER	294.030	288.779	5.251
		1039 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	264.626	262.526	2.100
		2103 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	6.301	0	6.301
		2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	232.024	0	232.024
	11.001 Secretaria Municipal de Tributação		225.024	0	225.024
		2109 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação	225.024	0	225.024
	12.001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos		253.028	0	253.028
		2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	126.014	0	126.014
		2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS	127.014	0	127.014
	13.001 Secretaria Municipal de Turismo		456.557	419.802	36.755
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PÚBLICO	425.053	419.802	5.251
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura		31.504	0	31.504
		2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO	192.169	0	192.169
		2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	183.769	0	183.769
	15.001 Secretaria Municipal de Defesa Civil		8.400	0	8.400
		2083 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	200.000	0	200.000
		2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL	200.000	0	200.000
0099 Reserva de Contingência			<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	99.099 Reserva de Contingência		300.000	0	300.000
		9001 AÇÃO	300.000	0	300.000
<b>Total</b>			<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:			20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:			9.691.833	8.566.769	1.125.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
12. UNIDADE ORÇAMENTARIA.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária					
Unidade Orçamentária		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal			950.095	0	950.095
		Fiscal	950.095	0	950.095
02.001 Gabinete do Prefeito			699.370	0	699.370
		Fiscal	699.370	0	699.370

03.001 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		2.495.278	21.002	2.474.276
	Fiscal	2.495.278	21.002	2.474.276
04.001 Secretaria Municipal de Finanças		436.489	0	436.489
	Fiscal	436.489	0	436.489
05.001 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		1.717.346	1.128.863	588.483
	Fiscal	1.717.346	1.128.863	588.483
06.001 Sec.Mun.de Educação		2.443.183	2.305.620	137.563
	Fiscal	2.443.183	2.305.620	137.563
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação		5.194.531	5.194.531	0
	Fiscal	5.194.531	5.194.531	0
07.001 Secretaria Municipal de Saúde		100.011	0	100.011
	Seguridade Social	100.011	0	100.011
07.002 Fundo Municipal de Saúde		8.363.594	8.097.686	265.908
	Fiscal	402.190	396.939	5.251
	Seguridade Social	7.961.404	7.700.747	260.657
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos		3.329.809	1.207.382	2.122.427
	Fiscal	3.329.809	1.207.382	2.122.427
09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social		583.357	367.537	215.820
	Seguridade Social	583.357	367.537	215.820
09.002 Fundo Municipal de Assistência Social		1.056.512	498.485	558.027
	Fiscal	9.451	0	9.451
	Seguridade Social	1.047.061	498.485	548.576
10.001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		796.981	551.305	245.676
	Fiscal	796.981	551.305	245.676
11.001 Secretaria Municipal de Tributação		225.024	0	225.024
	Fiscal	225.024	0	225.024
12.001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos		253.028	0	253.028
	Fiscal	253.028	0	253.028
13.001 Secretaria Municipal de Turismo		456.557	419.802	36.755
	Fiscal	456.557	419.802	36.755
14.001 Secretaria Municipal de Cultura		192.169	0	192.169
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	192.169	0	192.169
15.001 Secretaria Municipal de Defesa Civil		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
99.099 Reserva de Contingência		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064
13. ORGAO.PDF PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL		950.095	0	950.095
	Fiscal	950.095	0	950.095
02 - GABINETE DO PREFEITO		699.370	0	699.370
	Fiscal	699.370	0	699.370
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO		2.495.278	21.002	2.474.276
	Fiscal	2.495.278	21.002	2.474.276
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		436.489	0	436.489
	Fiscal	436.489	0	436.489
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO		1.717.346	1.128.863	588.483
	Fiscal	1.717.346	1.128.863	588.483
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		7.637.714	7.500.151	137.563
	Fiscal	7.637.714	7.500.151	137.563
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		8.463.605	8.097.686	365.919
	Fiscal	402.190	396.939	5.251
	Seguridade Social	8.061.415	7.700.747	360.668
08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS		3.329.809	1.207.382	2.122.427
	Fiscal	3.329.809	1.207.382	2.122.427
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL		1.639.869	866.022	773.847

	Fiscal	9.451	0	9.451
	Seguridade Social	1.630.418	866.022	764.396
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>		<b>796.981</b>	<b>551.305</b>	<b>245.676</b>
	Fiscal	796.981	551.305	245.676
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>		<b>225.024</b>	<b>0</b>	<b>225.024</b>
	Fiscal	225.024	0	225.024
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS</b>		<b>253.028</b>	<b>0</b>	<b>253.028</b>
	Fiscal	253.028	0	253.028
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO</b>		<b>456.557</b>	<b>419.802</b>	<b>36.755</b>
	Fiscal	456.557	419.802	36.755
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA</b>		<b>192.169</b>	<b>0</b>	<b>192.169</b>
	Fiscal	192.169	0	192.169
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
	Fiscal	200.000	0	200.000
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:		9.691.833	8.566.769	1.125.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
14. ORGAO E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF					
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>950.095</b>	<b>0</b>	<b>950.095</b>
	01.001 Câmara Municipal		950.095	0	950.095
		Fiscal	950.095	0	950.095
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>699.370</b>	<b>0</b>	<b>699.370</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		699.370	0	699.370
		Fiscal	699.370	0	699.370
<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>			<b>2.495.278</b>	<b>21.002</b>	<b>2.474.276</b>
	03.001 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		2.495.278	21.002	2.474.276
		Fiscal	2.495.278	21.002	2.474.276
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			<b>436.489</b>	<b>0</b>	<b>436.489</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Finanças		436.489	0	436.489
		Fiscal	436.489	0	436.489
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO</b>			<b>1.717.346</b>	<b>1.128.863</b>	<b>588.483</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento		1.717.346	1.128.863	588.483
		Fiscal	1.717.346	1.128.863	588.483
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>7.637.714</b>	<b>7.500.151</b>	<b>137.563</b>
	06.001 Sec.Mun.de Educação		2.443.183	2.305.620	137.563
		Fiscal	2.443.183	2.305.620	137.563
	06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação		5.194.531	5.194.531	0
		Fiscal	5.194.531	5.194.531	0
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>8.463.605</b>	<b>8.097.686</b>	<b>365.919</b>
	07.001 Secretaria Municipal de Saúde		100.011	0	100.011
		Seguridade Social	100.011	0	100.011
	07.002 Fundo Municipal de Saúde		8.363.594	8.097.686	265.908
		Fiscal	402.190	396.939	5.251
		Seguridade Social	7.961.404	7.700.747	260.657
<b>08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS</b>			<b>3.329.809</b>	<b>1.207.382</b>	<b>2.122.427</b>
	08.001 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos		3.329.809	1.207.382	2.122.427
		Fiscal	3.329.809	1.207.382	2.122.427
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL</b>			<b>1.639.869</b>	<b>866.022</b>	<b>773.847</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social		583.357	367.537	215.820
		Seguridade Social	583.357	367.537	215.820
	09.002 Fundo Municipal de Assistência Social		1.056.512	498.485	558.027
		Fiscal	9.451	0	9.451
		Seguridade Social	1.047.061	498.485	548.576

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>			<b>796.981</b>	<b>551.305</b>	<b>245.676</b>
	10.001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer		796.981	551.305	245.676
		Fiscal	796.981	551.305	245.676
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO</b>			<b>225.024</b>	<b>0</b>	<b>225.024</b>
	11.001 Secretaria Municipal de Tributação		225.024	0	225.024
		Fiscal	225.024	0	225.024
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS</b>			<b>253.028</b>	<b>0</b>	<b>253.028</b>
	12.001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hidricos		253.028	0	253.028
		Fiscal	253.028	0	253.028
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO</b>			<b>456.557</b>	<b>419.802</b>	<b>36.755</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Turismo		456.557	419.802	36.755
		Fiscal	456.557	419.802	36.755
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA</b>			<b>192.169</b>	<b>0</b>	<b>192.169</b>
	14.001 Secretaria Municipal de Cultura		192.169	0	192.169
		Fiscal	192.169	0	192.169
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL</b>			<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
	15.001 Secretaria Municipal de Defesa Civil		200.000	0	200.000
		Fiscal	200.000	0	200.000
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	99.099 Reserva de Contingência		300.000	0	300.000
		Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>			<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:			20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:			9.691.833	8.566.769	1.125.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
15. CATEGORIA E UNIDADE ORCAMENTARIA.PDF			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Categoria					
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>19.522.213</b>	<b>11.525.212</b>	<b>7.997.001</b>
	<b>01.001 - Câmara Municipal</b>		<b>834.333</b>	<b>0</b>	<b>834.333</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	834.333	0	834.333
	<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>688.869</b>	<b>0</b>	<b>688.869</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	688.869	0	688.869
	<b>03.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		<b>1.432.480</b>	<b>0</b>	<b>1.432.480</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.432.480	0	1.432.480
	<b>04.001 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		<b>432.289</b>	<b>0</b>	<b>432.289</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	413.387	0	413.387
		15010000 Outros Recursos não Vinculados	18.902	0	18.902
	<b>05.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>524.426</b>	<b>15.752</b>	<b>508.674</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	508.674	0	508.674
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.752	15.752	0
	<b>06.001 - Sec.Mun.de Educação</b>		<b>1.376.925</b>	<b>1.281.366</b>	<b>95.559</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	95.559	0	95.559
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	777.315	777.315	0
		15500000 Transferência do Salário-Educação	128.112	128.112	0
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.401	8.401	0
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	136.513	136.513	0
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	42.005	42.005	0
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	21.003	21.003	0
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	168.017	168.017	0
	<b>06.002 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação</b>		<b>4.724.483</b>	<b>4.724.483</b>	<b>0</b>
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.050	1.050	0



		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.673.328	3.673.328	0
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.050.105	1.050.105	0
	<b>07.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>95.010</b>	<b>0</b>	<b>95.010</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	95.010	0	95.010
	<b>07.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>5.082.014</b>	<b>4.827.658</b>	<b>254.356</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	254.356	0	254.356
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.093.081	2.093.081	0
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manuf. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.954.349	1.954.349	0
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.002	21.002	0
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	178.518	178.518	0
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	491.449	491.449	0
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.259	89.259	0
	<b>08.001 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>		<b>2.133.126</b>	<b>236.274</b>	<b>1.896.852</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.896.852	0	1.896.852
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	189.019	189.019	0
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.255	47.255	0
	<b>09.001 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>		<b>170.115</b>	<b>0</b>	<b>170.115</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	170.115	0	170.115
	<b>09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>987.204</b>	<b>439.679</b>	<b>547.525</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	547.525	0	547.525
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	439.679	439.679	0
	<b>10.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>		<b>208.322</b>	<b>0</b>	<b>208.322</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	208.322	0	208.322
	<b>11.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>200.021</b>	<b>0</b>	<b>200.021</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.021	0	200.021
	<b>12.001 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos</b>		<b>213.023</b>	<b>0</b>	<b>213.023</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	213.023	0	213.023
	<b>13.001 - Secretaria Municipal de Turismo</b>		<b>31.504</b>	<b>0</b>	<b>31.504</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.504	0	31.504
	<b>14.001 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>190.069</b>	<b>0</b>	<b>190.069</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	190.069	0	190.069
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>
	<b>15.001 - Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>		<b>198.000</b>	<b>0</b>	<b>198.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	198.000	0	198.000
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>9.971.121</b>	<b>8.267.001</b>	<b>1.704.120</b>
	<b>01.001 - Câmara Municipal</b>		<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.762	0	115.762
	<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>10.501</b>	<b>0</b>	<b>10.501</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.501	0	10.501
	<b>03.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		<b>1.062.798</b>	<b>21.002</b>	<b>1.041.796</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.041.796	0	1.041.796
		18990000 Outros Recursos Vinculados	21.002	21.002	0
	<b>04.001 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.200	0	4.200
	<b>05.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>1.192.920</b>	<b>1.113.111</b>	<b>79.809</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	79.809	0	79.809
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	934.593	934.593	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	157.516	157.516	0
		18990000 Outros Recursos Vinculados	21.002	21.002	0
	<b>06.001 - Sec.Mun.de Educação</b>		<b>1.066.258</b>	<b>1.024.254</b>	<b>42.004</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.004	0	42.004
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.258	60.258	0

	15500000	Transferência do Salário-Educação	8.401	8.401	0	
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.008	84.008	0	
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	840.084	840.084	0	
	18990000	Outros Recursos Vinculados	31.503	31.503	0	
<b>06.002 - Fundo de Manutenção e Desenv da Educação</b>			<b>470.048</b>	<b>470.048</b>	<b>0</b>	
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	60.006	60.006	0	
	15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	410.042	410.042	0	
<b>07.001 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			<b>5.001</b>	<b>0</b>	<b>5.001</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.001	0	5.001	
<b>07.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>3.281.580</b>	<b>3.270.028</b>	<b>11.552</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.552	0	11.552	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.251	5.251	0	
	16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.702	14.702	0	
	16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	446.295	446.295	0	
	16030000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	52.505	52.505	0	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.740.774	2.740.774	0	
	18990000	Outros Recursos Vinculados	10.501	10.501	0	
<b>08.001 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>			<b>1.196.683</b>	<b>971.108</b>	<b>225.575</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	225.575	0	225.575	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	630.064	630.064	0	
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215.032	215.032	0	
	18990000	Outros Recursos Vinculados	126.012	126.012	0	
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>			<b>413.242</b>	<b>367.537</b>	<b>45.705</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.705	0	45.705	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	367.537	367.537	0	
<b>09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>69.308</b>	<b>58.806</b>	<b>10.502</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.502	0	10.502	
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.902	18.902	0	
	16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	39.904	39.904	0	
<b>10.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>			<b>588.659</b>	<b>551.305</b>	<b>37.354</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.354	0	37.354	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	551.305	551.305	0	
<b>11.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>			<b>25.003</b>	<b>0</b>	<b>25.003</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.003	0	25.003	
<b>12.001 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos</b>			<b>40.005</b>	<b>0</b>	<b>40.005</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.005	0	40.005	
<b>13.001 - Secretaria Municipal de Turismo</b>			<b>425.053</b>	<b>419.802</b>	<b>5.251</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	5.251	
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	419.802	419.802	0	
<b>14.001 - Secretaria Municipal de Cultura</b>			<b>2.100</b>	<b>0</b>	<b>2.100</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.100	0	2.100	
<b>15.001 - Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>			<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	2.000	
<b>9 Reserva de Contigência</b>			<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	
	99.099	Reserva de Contingência	300.000	0	300.000	
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	300.000	
<b>Total</b>			<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>	
Fiscal:			20.101.501	11.225.444	8.876.057	
Seguridade:			9.691.833	8.566.769	1.125.064	

16. RESUMO GERAL DA DESPESA.PDF					
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI					
Resumo Geral da Despesa					
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00					
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>19.522.213</b>	<b>11.525.212</b>	<b>7.997.001</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.167.875	7.962.777	4.205.098
		Fiscal	8.068.070	4.456.832	3.611.238
		Seguridade Social	4.099.805	3.505.945	593.860
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		21.002	0	21.002
		Fiscal	21.002	0	21.002
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.333.336	3.562.435	3.770.901
		Fiscal	5.153.403	1.846.197	3.307.206
		Seguridade Social	2.179.933	1.716.238	463.695
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>9.971.121</b>	<b>8.267.001</b>	<b>1.704.120</b>
	4 INVESTIMENTO		8.897.822	8.245.999	651.823
		Fiscal	5.506.729	4.901.413	605.316
		Seguridade Social	3.391.093	3.344.586	46.507
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		21.002	0	21.002
		Seguridade Social	21.002	0	21.002
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.052.297	21.002	1.031.295
		Fiscal	1.052.297	21.002	1.031.295
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	0	300.000
		Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>			<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:			20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:			9.691.833	8.566.769	1.125.064

17. FONTE.PDF						
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso						
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00						
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos do Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>				<b>19.522.213</b>	<b>11.525.212</b>	<b>7.997.001</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.167.875	7.962.777	4.205.098
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.205.098	0	4.205.098
			Fiscal	3.611.238	0	3.611.238
			Seguridade Social	593.860	0	593.860
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		341.745	341.745	0
			Fiscal	341.745	341.745	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.548.906	1.548.906	0
			Seguridade Social	1.548.906	1.548.906	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.232.999	3.232.999	0
			Fiscal	3.232.999	3.232.999	0
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		882.088	882.088	0
			Fiscal	882.088	882.088	0
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.154.170	1.154.170	0
			Seguridade Social	1.154.170	1.154.170	0
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		78.758	78.758	0
			Seguridade Social	78.758	78.758	0
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		470.447	470.447	0
			Seguridade Social	470.447	470.447	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		253.664	253.664	0
			Seguridade	253.664	253.664	0

			Social			
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			INTERNA	21.002	0	21.002
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			21.002	0	21.002
			Fiscal	21.002	0	21.002
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.333.336	3.562.435	3.770.901
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			3.751.999	0	3.751.999
			Fiscal	3.288.304	0	3.288.304
			Seguridade Social	463.695	0	463.695
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			436.620	436.620	0
			Fiscal	436.620	436.620	0
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			544.175	544.175	0
			Fiscal	45.154	45.154	0
			Seguridade Social	499.021	499.021	0
	15010000 Outros Recursos não Vinculados			18.902	0	18.902
			Fiscal	18.902	0	18.902
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos			440.329	440.329	0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
			Fiscal	440.329	440.329	0	
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		168.017	168.017	0	
			Fiscal	168.017	168.017	0	
		15500000 Transferência do Salário-Educação		128.112	128.112	0	
			Fiscal	128.112	128.112	0	
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.401	8.401	0	
			Fiscal	8.401	8.401	0	
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)		136.513	136.513	0	
			Fiscal	136.513	136.513	0	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		42.005	42.005	0	
			Fiscal	42.005	42.005	0	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		21.003	21.003	0	
			Fiscal	21.003	21.003	0	
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		168.017	168.017	0	
			Fiscal	168.017	168.017	0	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		800.179	800.179	0	
			Seguridade Social	800.179	800.179	0	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		21.002	21.002	0	
			Seguridade Social	21.002	21.002	0	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		99.760	99.760	0	
			Seguridade Social	99.760	99.760	0	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		21.002	21.002	0	
			Seguridade Social	21.002	21.002	0	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		89.259	89.259	0	
			Seguridade Social	89.259	89.259	0	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		186.015	186.015	0	
			Seguridade Social	186.015	186.015	0	
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		189.019	189.019	0	
			Fiscal	189.019	189.019	0	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.752	15.752	0	
			Fiscal	15.752	15.752	0	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		47.255	47.255	0	

			Fiscal	47.255	47.255	0
<b>4 Despesas de Capital</b>				<b>9.971.121</b>	<b>8.267.001</b>	<b>1.704.120</b>
	4 INVESTIMENTO			8.897.822	8.245.999	651.823
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		651.823	0	651.823
			Fiscal	605.316	0	605.316
			Seguridade Social	46.507	0	46.507
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		60.258	60.258	0
			Fiscal	60.258	60.258	0
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.251	5.251	0
			Seguridade Social	5.251	5.251	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		60.006	60.006	0
			Fiscal	60.006	60.006	0
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		410.042	410.042	0
			Fiscal	410.042	410.042	0
		15500000 Transferência do Salário-Educação		8.401	8.401	0
			Fiscal	8.401	8.401	0
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		84.008	84.008	0
			Fiscal	84.008	84.008	0
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		840.084	840.084	0
			Fiscal	840.084	840.084	0
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.702	14.702	0
			Seguridade Social	14.702	14.702	0
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		446.295	446.295	0
			Fiscal	131.263	131.263	0
			Seguridade Social	315.032	315.032	0
		16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		52.505	52.505	0
			Seguridade Social	52.505	52.505	0
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		18.902	18.902	0
			Seguridade Social	18.902	18.902	0
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		39.904	39.904	0
			Seguridade Social	39.904	39.904	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.644.075	5.644.075	0
			Fiscal	2.756.286	2.756.286	0
			Seguridade Social	2.887.789	2.887.789	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos	Estados	372.548	372.548	0
			Fiscal	372.548	372.548	0
		18990000 Outros Recursos Vinculados		189.018	189.018	0
			Fiscal	178.517	178.517	0
			Seguridade Social	10.501	10.501	0
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS			21.002	0	21.002
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		21.002	0	21.002
			Seguridade Social	21.002	0	21.002
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA			1.052.297	21.002	1.031.295
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.031.295	0	1.031.295
			Fiscal	1.031.295	0	1.031.295
		18990000 Outros Recursos Vinculados		21.002	21.002	0
			Fiscal	21.002	21.002	0
<b>9 Reserva de Contigência</b>				<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>

	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000	0	300.000
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		300.000	0	300.000
			Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>				<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:				20.101.501	11.225.444	8.876.057
Seguridade:				9.691.833	8.566.769	1.125.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
18. UNIDADE E NATUREZA DA DESPESA.PDF					
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
<b>01.001 Câmara Municipal</b>		<b>950.095</b>	<b>0</b>	<b>950.095</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>834.333</b>	<b>0</b>	<b>834.333</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>696.916</b>	<b>0</b>	<b>696.916</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		696.916	0	696.916	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		561.556	0	561.556	
	Fiscal	561.556	0	561.556	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		124.595	0	124.595	
	Fiscal	124.595	0	124.595	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.514	0	5.514	
	Fiscal	5.514	0	5.514	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251	0	5.251	
	Fiscal	5.251	0	5.251	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>137.417</b>	<b>0</b>	<b>137.417</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		137.417	0	137.417	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		21.002	0	21.002	
	Fiscal	21.002	0	21.002	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.104	0	44.104	
	Fiscal	44.104	0	44.104	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		32.553	0	32.553	
	Fiscal	32.553	0	32.553	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.558	0	35.558	
	Fiscal	35.558	0	35.558	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.200	0	4.200	
	Fiscal	4.200	0	4.200	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>115.762</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		115.762	0	115.762	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.256	0	55.256	
	Fiscal	55.256	0	55.256	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.506	0	60.506	
	Fiscal	60.506	0	60.506	
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>699.370</b>	<b>0</b>	<b>699.370</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>688.869</b>	<b>0</b>	<b>688.869</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>631.363</b>	<b>0</b>	<b>631.363</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		631.363	0	631.363	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		504.050	0	504.050	
	Fiscal	504.050	0	504.050	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.810	0	100.810	
	Fiscal	100.810	0	100.810	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.503	0	21.503	
	Fiscal	21.503	0	21.503	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	0	5.000	
	Fiscal	5.000	0	5.000	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>57.506</b>	<b>0</b>	<b>57.506</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		57.506	0	57.506	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.501	0	10.501	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>10.501</b>	<b>0</b>	<b>10.501</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>10.501</b>	<b>0</b>	<b>10.501</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.501	0	10.501
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>		<b>2.495.278</b>	<b>21.002</b>	<b>2.474.276</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.432.480</b>	<b>0</b>	<b>1.432.480</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>626.575</b>	<b>0</b>	<b>626.575</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		626.575	0	626.575
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		68.007	0	68.007
	Fiscal	68.007	0	68.007
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		343.635	0	343.635
	Fiscal	343.635	0	343.635
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.871	0	92.871
	Fiscal	92.871	0	92.871
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.010	0	100.010
	Fiscal	100.010	0	100.010
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.002	0	11.002
	Fiscal	11.002	0	11.002
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.002	0	21.002
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>784.903</b>	<b>0</b>	<b>784.903</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		784.903	0	784.903
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		260.216	0	260.216
	Fiscal	260.216	0	260.216
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.150	0	3.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.150	0	3.150
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		281.063	0	281.063
	Fiscal	281.063	0	281.063
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		23.102	0	23.102
	Fiscal	23.102	0	23.102
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		168.017	0	168.017
	Fiscal	168.017	0	168.017
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.253	0	26.253
	Fiscal	26.253	0	26.253
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050	0	1.050

	Fiscal	1.050	0	1.050
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.062.798</b>	<b>21.002</b>	<b>1.041.796</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>10.501</b>	<b>0</b>	<b>10.501</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.501	0	10.501
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.052.297</b>	<b>21.002</b>	<b>1.031.295</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.052.297	21.002	1.031.295
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.052.297	21.002	1.031.295
	Fiscal	1.052.297	21.002	1.031.295
<b>04.001 Secretaria Municipal de Finanças</b>		<b>436.489</b>	<b>0</b>	<b>436.489</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>432.289</b>	<b>0</b>	<b>432.289</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>276.228</b>	<b>0</b>	<b>276.228</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		276.228	0	276.228
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		199.520	0	199.520
	Fiscal	199.520	0	199.520
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.205	0	46.205
	Fiscal	46.205	0	46.205
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.501	0	5.501
	Fiscal	5.501	0	5.501
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>156.061</b>	<b>0</b>	<b>156.061</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		156.061	0	156.061
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		121.407	0	121.407
	Fiscal	121.407	0	121.407
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>4.200</b>	<b>0</b>	<b>4.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.200	0	4.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200	0	4.200
	Fiscal	4.200	0	4.200
<b>05.001 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>		<b>1.717.346</b>	<b>1.128.863</b>	<b>588.483</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>524.426</b>	<b>15.752</b>	<b>508.674</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>122.757</b>	<b>0</b>	<b>122.757</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		122.757	0	122.757
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		99.760	0	99.760
	Fiscal	99.760	0	99.760
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.947	0	21.947
	Fiscal	21.947	0	21.947
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>401.669</b>	<b>15.752</b>	<b>385.917</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		401.669	15.752	385.917
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050	0	1.050



	Fiscal	1.050	0	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		163.818	15.752	148.066
	Fiscal	163.818	15.752	148.066
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		36.754	0	36.754
	Fiscal	36.754	0	36.754
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		73.508	0	73.508
	Fiscal	73.508	0	73.508
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		96.611	0	96.611
	Fiscal	96.611	0	96.611
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.575	0	1.575
	Fiscal	1.575	0	1.575
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.192.920</b>	<b>1.113.111</b>	<b>79.809</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.192.920</b>	<b>1.113.111</b>	<b>79.809</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.192.920	1.113.111	79.809
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.086.860	1.018.602	68.258
	Fiscal	1.086.860	1.018.602	68.258
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		106.060	94.509	11.551
	Fiscal	106.060	94.509	11.551
<b>06.001 Sec.Mun.de Educação</b>		<b>2.443.183</b>	<b>2.305.620</b>	<b>137.563</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.376.925</b>	<b>1.281.366</b>	<b>95.559</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>341.115</b>	<b>341.115</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		341.115	341.115	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000	3.000	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		207.021	207.021	0
	Fiscal	207.021	207.021	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.588	73.588	0
	Fiscal	73.588	73.588	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.001	5.001	0
	Fiscal	5.001	5.001	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42.505	42.505	0
	Fiscal	42.505	42.505	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.035.810</b>	<b>940.251</b>	<b>95.559</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.035.810	940.251	95.559
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		9.626	8.576	1.050
	Fiscal	9.626	8.576	1.050
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		499.181	483.429	15.752
	Fiscal	499.181	483.429	15.752
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.251	5.251	0
	Fiscal	5.251	5.251	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		57.506	57.506	0
	Fiscal	57.506	57.506	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		120.312	118.212	2.100
	Fiscal	120.312	118.212	2.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		281.978	226.323	55.655
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI</b>		<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		

Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	281.978	226.323	55.655
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.954	40.954	0
	Fiscal	40.954	40.954	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.066.258</b>	<b>1.024.254</b>	<b>42.004</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.066.258</b>	<b>1.024.254</b>	<b>42.004</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.066.258	1.024.254	42.004
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		938.594	896.590	42.004
	Fiscal	938.594	896.590	42.004
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		127.664	127.664	0
	Fiscal	127.664	127.664	0
<b>06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação</b>		<b>5.194.531</b>	<b>5.194.531</b>	<b>0</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>4.724.483</b>	<b>4.724.483</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>4.115.717</b>	<b>4.115.717</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.115.717	4.115.717	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		214.498	214.498	0
	Fiscal	214.498	214.498	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.024.803	3.024.803	0
	Fiscal	3.024.803	3.024.803	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		835.413	835.413	0
	Fiscal	835.413	835.413	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.003	31.003	0
	Fiscal	31.003	31.003	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>608.766</b>	<b>608.766</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		608.766	608.766	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.001	5.001	0
	Fiscal	5.001	5.001	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		452.180	452.180	0
	Fiscal	452.180	452.180	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.100	2.100	0
	Fiscal	2.100	2.100	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.501	10.501	0
	Fiscal	10.501	10.501	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		41.004	41.004	0
	Fiscal	41.004	41.004	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		96.930	96.930	0
	Fiscal	96.930	96.930	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050	1.050	0
	Fiscal	1.050	1.050	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>470.048</b>	<b>470.048</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>470.048</b>	<b>470.048</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		470.048	470.048	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		229.523	229.523	0
	Fiscal	229.523	229.523	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		240.525	240.525	0
	Fiscal	240.525	240.525	0
<b>07.001 Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>100.011</b>	<b>0</b>	<b>100.011</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>95.010</b>	<b>0</b>	<b>95.010</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>63.006</b>	<b>0</b>	<b>63.006</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		63.006	0	63.006
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.005	0	50.005
	Seguridade Social	50.005	0	50.005
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.001	0	10.001
	Seguridade Social	10.001	0	10.001
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000	0	1.000

	Seguridade Social	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>32.004</b>	<b>0</b>	<b>32.004</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		32.004	0	32.004
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.002	0	10.002
	Seguridade Social	10.002	0	10.002
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.001	0	5.001
	Seguridade Social	5.001	0	5.001
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.001	0	10.001
	Seguridade Social	10.001	0	10.001
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>5.001</b>	<b>0</b>	<b>5.001</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>5.001</b>	<b>0</b>	<b>5.001</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.001	0	5.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001	0	5.001
	Seguridade Social	5.001	0	5.001
<b>07.002 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>8.363.594</b>	<b>8.097.686</b>	<b>265.908</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>5.082.014</b>	<b>4.827.658</b>	<b>254.356</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>3.499.287</b>	<b>3.252.281</b>	<b>247.006</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.499.287	3.252.281	247.006
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.181.368	1.181.368	0
	Seguridade Social	1.181.368	1.181.368	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.633.964	1.443.895	190.069
	Seguridade Social	1.633.964	1.443.895	190.069
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		603.599	557.163	46.436
	Seguridade Social	603.599	557.163	46.436
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		52.505	52.505	0
	Seguridade Social	52.505	52.505	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		22.851	12.350	10.501
	Seguridade Social	22.851	12.350	10.501
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.582.727</b>	<b>1.575.377</b>	<b>7.350</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.582.727	1.575.377	7.350
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.250	4.200	1.050
	Seguridade Social	5.250	4.200	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		918.293	916.193	2.100
	Seguridade Social	918.293	916.193	2.100
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		158.566	158.566	0
	Seguridade Social	158.566	158.566	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050	1.050	0
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		168.016	168.016	0
	Seguridade Social	168.016	168.016	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.050	1.050	0
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		87.158	85.058	2.100
	Seguridade Social	87.158	85.058	2.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		219.693	217.593	2.100
	Fiscal	42.004	42.004	0
	Seguridade Social	177.689	175.589	2.100
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.601	12.601	0
	Fiscal	3.150	3.150	0
	Seguridade Social	9.451	9.451	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050	1.050	0
	Seguridade Social	1.050	1.050	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>3.281.580</b>	<b>3.270.028</b>	<b>11.552</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>3.281.580</b>	<b>3.270.028</b>	<b>11.552</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.281.580	3.270.028	11.552
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.104.111	3.092.559	11.552
	Fiscal	357.036	351.785	5.251
	Seguridade Social	2.747.075	2.740.774	6.301
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		177.469	177.469	0
	Seguridade Social	177.469	177.469	0
<b>08.001 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos</b>		<b>3.329.809</b>	<b>1.207.382</b>	<b>2.122.427</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.133.126</b>	<b>236.274</b>	<b>1.896.852</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>743.359</b>	<b>0</b>	<b>743.359</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		743.359	0	743.359
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		604.060	0	604.060
	Fiscal	604.060	0	604.060

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.048	0	130.048
	Fiscal	130.048	0	130.048
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.389.767</b>	<b>236.274</b>	<b>1.153.493</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.389.767	236.274	1.153.493
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.526	0	5.526
	Fiscal	5.526	0	5.526
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		539.555	189.019	350.536
	Fiscal	539.555	189.019	350.536
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.501	0	10.501
	Fiscal	10.501	0	10.501
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		27.853	0	27.853
	Fiscal	27.853	0	27.853
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		730.424	47.255	683.169
	Fiscal	730.424	47.255	683.169
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.001	0	10.001
	Fiscal	10.001	0	10.001
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		64.857	0	64.857
	Fiscal	64.857	0	64.857
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.196.683</b>	<b>971.108</b>	<b>225.575</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.196.683</b>	<b>971.108</b>	<b>225.575</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.196.683	971.108	225.575
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		36.754	0	36.754
	Fiscal	36.754	0	36.754
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.123.924	971.108	152.816
	Fiscal	1.123.924	971.108	152.816
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.754	0	30.754
	Fiscal	30.754	0	30.754
<b>09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social</b>		<b>583.357</b>	<b>367.537</b>	<b>215.820</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>170.115</b>	<b>0</b>	<b>170.115</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>65.006</b>	<b>0</b>	<b>65.006</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		65.006	0	65.006
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.005	0	50.005
	Seguridade Social	50.005	0	50.005
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.001	0	10.001
	Seguridade Social	10.001	0	10.001
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>105.109</b>	<b>0</b>	<b>105.109</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		105.109	0	105.109
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000	0	2.000
	Seguridade Social	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.101	0	7.101
	Seguridade Social	7.101	0	7.101
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		55.505	0	55.505
	Seguridade Social	55.505	0	55.505
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.251	0	15.251
	Seguridade Social	15.251	0	15.251
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.252	0	25.252
	Seguridade Social	25.252	0	25.252
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>413.242</b>	<b>367.537</b>	<b>45.705</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>392.240</b>	<b>367.537</b>	<b>24.703</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		392.240	367.537	24.703
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		381.188	367.537	13.651
	Seguridade Social	381.188	367.537	13.651
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.052	0	11.052
	Seguridade Social	11.052	0	11.052
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.002	0	21.002
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		21.002	0	21.002
	Seguridade Social	21.002	0	21.002
<b>09.002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>1.056.512</b>	<b>498.485</b>	<b>558.027</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>987.204</b>	<b>439.679</b>	<b>547.525</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>472.506</b>	<b>253.664</b>	<b>218.842</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		472.506	253.664	218.842
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		207.921	197.420	10.501
	Seguridade Social	207.921	197.420	10.501
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		173.267	10.501	162.766
	Seguridade Social	173.267	10.501	162.766
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.017	45.743	36.274
	Seguridade Social	82.017	45.743	36.274
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.301	0	6.301
	Seguridade Social	6.301	0	6.301
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000	0	3.000
	Seguridade Social	3.000	0	3.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>514.698</b>	<b>186.015</b>	<b>328.683</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		514.698	186.015	328.683
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.775	2.625	3.150
	Seguridade Social	5.775	2.625	3.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		147.960	91.254	56.706
	Seguridade Social	147.960	91.254	56.706
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		123.471	13.210	110.261
	Seguridade Social	123.471	13.210	110.261

3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		19.070	19.070	0
	Seguridade Social	19.070	19.070	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		118.136	25.727	92.409
	Seguridade Social	118.136	25.727	92.409
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		92.936	29.929	63.007
	Fiscal	8.401	0	8.401
	Seguridade Social	84.535	29.929	54.606
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.350	4.200	3.150
	Fiscal	1.050	0	1.050
	Seguridade Social	6.300	4.200	2.100
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>69.308</b>	<b>58.806</b>	<b>10.502</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>69.308</b>	<b>58.806</b>	<b>10.502</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		69.308	58.806	10.502
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251	0	5.251
	Seguridade Social	5.251	0	5.251
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		64.057	58.806	5.251
	Seguridade Social	64.057	58.806	5.251
<b>10.001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</b>		<b>796.981</b>	<b>551.305</b>	<b>245.676</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>208.322</b>	<b>0</b>	<b>208.322</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>135.014</b>	<b>0</b>	<b>135.014</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		135.014	0	135.014
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.002	0	15.002
	Fiscal	15.002	0	15.002
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.010	0	100.010
	Fiscal	100.010	0	100.010
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>73.308</b>	<b>0</b>	<b>73.308</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		73.308	0	73.308
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.001	0	5.001
	Fiscal	5.001	0	5.001
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001	0	10.001
	Fiscal	10.001	0	10.001
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.254	0	35.254
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	35.254	0	35.254
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.050	0	3.050
	Fiscal	3.050	0	3.050
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>588.659</b>	<b>551.305</b>	<b>37.354</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>588.659</b>	<b>551.305</b>	<b>37.354</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		588.659	551.305	37.354
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		568.657	551.305	17.352
	Fiscal	568.657	551.305	17.352
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
<b>11.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>225.024</b>	<b>0</b>	<b>225.024</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>200.021</b>	<b>0</b>	<b>200.021</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>130.013</b>	<b>0</b>	<b>130.013</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		130.013	0	130.013
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.001	0	10.001
	Fiscal	10.001	0	10.001
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.010	0	100.010
	Fiscal	100.010	0	100.010
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>70.008</b>	<b>0</b>	<b>70.008</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.008	0	70.008
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.001	0	10.001
	Fiscal	10.001	0	10.001

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001	0	10.001
	Fiscal	10.001	0	10.001
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.001	0	5.001
	Fiscal	5.001	0	5.001
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.001	0	5.001
	Fiscal	5.001	0	5.001
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>25.003</b>	<b>0</b>	<b>25.003</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>25.003</b>	<b>0</b>	<b>25.003</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.003	0	25.003
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001	0	10.001
	Fiscal	10.001	0	10.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.002	0	15.002
	Fiscal	15.002	0	15.002
<b>12.001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos</b>		<b>253.028</b>	<b>0</b>	<b>253.028</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>213.023</b>	<b>0</b>	<b>213.023</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>127.013</b>	<b>0</b>	<b>127.013</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		127.013	0	127.013
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.010	0	100.010
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	100.010	0	100.010
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		7.001	0	7.001
	Fiscal	7.001	0	7.001
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>86.010</b>	<b>0</b>	<b>86.010</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		86.010	0	86.010
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.001	0	6.001
	Fiscal	6.001	0	6.001
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.002	0	20.002
	Fiscal	20.002	0	20.002
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.002	0	15.002
	Fiscal	15.002	0	15.002
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.004	0	40.004
	Fiscal	40.004	0	40.004
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.001	0	5.001
	Fiscal	5.001	0	5.001
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>40.005</b>	<b>0</b>	<b>40.005</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>40.005</b>	<b>0</b>	<b>40.005</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.005	0	40.005
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001	0	10.001
	Fiscal	10.001	0	10.001
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.004	0	30.004
	Fiscal	30.004	0	30.004
<b>13.001 Secretaria Municipal de Turismo</b>		<b>456.557</b>	<b>419.802</b>	<b>36.755</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>31.504</b>	<b>0</b>	<b>31.504</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>31.504</b>	<b>0</b>	<b>31.504</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		31.504	0	31.504
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050	0	1.050
	Fiscal	1.050	0	1.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251	0	5.251
	Fiscal	5.251	0	5.251
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		19.952	0	19.952
	Fiscal	19.952	0	19.952
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>425.053</b>	<b>419.802</b>	<b>5.251</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>425.053</b>	<b>419.802</b>	<b>5.251</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		425.053	419.802	5.251
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		425.053	419.802	5.251
	Fiscal	425.053	419.802	5.251
<b>14.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>192.169</b>	<b>0</b>	<b>192.169</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>190.069</b>	<b>0</b>	<b>190.069</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>190.069</b>	<b>0</b>	<b>190.069</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		190.069	0	190.069
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.601	0	12.601
	Fiscal	12.601	0	12.601
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.351	0	7.351
	Fiscal	7.351	0	7.351
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		128.113	0	128.113
	Fiscal	128.113	0	128.113
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.100</b>	<b>0</b>	<b>2.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.100</b>	<b>0</b>	<b>2.100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.100	0	2.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100	0	2.100
	Fiscal	2.100	0	2.100
<b>15.001 Secretaria Municipal de Defesa Civil</b>		<b>200.000</b>	<b>0</b>	<b>200.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>198.000</b>	<b>0</b>	<b>198.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>122.000</b>	<b>0</b>	<b>122.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		122.000	0	122.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>76.000</b>	<b>0</b>	<b>76.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		76.000	0	76.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.000	0	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
<b>99.099 Reserva de Contingência</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000	0	300.000
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal:		20.101.501	11.225.444	8.876.057



Seguridade: 9.691.833 8.566.769 1.125.064

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
19. PODER E ORGAO.PDF			
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
<b>Poder Legislativo</b>			<b>950.095</b>
	CÂMARA MUNICIPAL	950.095	
<b>Poder Executivo</b>			<b>28.843.239</b>
	GABINETE DO PREFEITO	699.370	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	2.495.278	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	436.489	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	1.717.346	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.637.714	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.463.605	
	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS	3.329.809	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL	1.639.869	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	796.981	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	225.024	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	253.028	
	SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	456.557	
	SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA	192.169	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	200.000	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	
<b>Total:</b>			<b>29.793.334</b>

## 20. QDD - QUADRO DETALHADO DA DESPESA.PDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - CÂMARA MUNICIPAL			950.095
01.001 - Câmara Municipal			950.095
	01 - LEGISLATIVA		950.095
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		950.095
	0001 - Administração Geral		950.095
	<b>1001 Ampliação e Reforma do Predio da Camara</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.005</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.005
	0001 - Japi		50.005
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.005
	<b>1002 Aquisição de Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.005</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.005
	0001 - Japi		50.005
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.005
	<b>2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>850.085</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		850.085
	0001 - Japi		850.085
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		561.556
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		124.595
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.514
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		21.002
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		44.104
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		32.553
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		35.558
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.200

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - GABINETE DO PREFEITO			699.370
02.001 - Gabinete do Prefeito			699.370
	04 - ADMINISTRAÇÃO		699.370
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		699.370
	0001 - Administração Geral		699.370
	<b>2002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>699.370</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		699.370
	0001 - Japi		699.370
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		504.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.810
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.503
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		21.002
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO			2.495.278
03.001 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			2.495.278
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.321.969
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.274.714
	0001 - Administração Geral		1.274.714
	<b>2005 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.083.595</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.083.595
	0001 - Japi		1.083.595
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		68.007
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		343.635
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.871
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.050
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.002
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		260.216
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		239.059
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.002
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501
	<b>2008 CONTRIBUIÇÕES A CNM/FEMURN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.102</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.102
	0001 - Japi		23.102
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		23.102
	<b>2009 PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>168.017</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		168.017
	0001 - Japi		168.017
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		168.017
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		47.255
	0001 - Administração Geral		47.255
	<b>2095 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>47.255</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.255
	0001 - Japi		47.255

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		42.004
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.173.309
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.173.309
	0001 - Administração Geral		1.173.309
	<b>2010 AMORTIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS TRABALHISTA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>473.674</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		473.674
	0001 - Japi		473.674
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100.010
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		373.664
	<b>2011 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO A COSERN/ E CAERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>73.507</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.507
	0001 - Japi		73.507
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		73.507
	<b>2012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA JUNTO AO INSS E FGTS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>626.128</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		605.126
	0001 - Japi		605.126
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		21.002
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		584.124
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		21.002
	0001 - Japi		21.002
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		21.002
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			436.489
04.001 - Secretaria Municipal de Finanças			436.489
	04 - ADMINISTRAÇÃO		436.489
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		436.489
	0001 - Administração Geral		436.489
	<b>2013 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>436.489</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		417.587
	0001 - Japi		417.587
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		199.520
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.205
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.002
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.501
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.251
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		102.505
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.200
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		18.902
	0001 - Japi		18.902
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		18.902
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO			1.717.346
05.001 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento			1.717.346
	20 - AGRICULTURA		1.717.346
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		241.525
	0001 - Administração Geral		241.525
	<b>1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>215.272</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251

	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		210.021
	0001 - Japi		210.021
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.021
	<b>1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.253</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.752
	0001 - Japi		15.752
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501
	605 - ABASTECIMENTO		501.954
	0001 - Administração Geral		501.954
	<b>1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>162.767</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251
	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		157.516
	0001 - Japi		157.516
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.516
	<b>1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>267.777</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251
	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		262.526
	0001 - Japi		262.526
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		262.526
	<b>2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>43.055</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.055
	0001 - Japi		43.055
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		31.503
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	<b>2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO A AGRICULTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.502</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.502
	0001 - Japi		10.502
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2016 APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>17.853</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.853
	0001 - Japi		17.853
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.251
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.100
	606 - EXTENSÃO RURAL		968.091
	0001 - Administração Geral		968.091
	<b>1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.058</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050
	0001 - Japi		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		84.008
	0001 - Japi		84.008
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.008
	<b>1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>441.044</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.505
	0001 - Japi		52.505

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.505
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		378.038
	0001 - Japi		378.038
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		378.038
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	<b>2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.511</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.511
	0001 - Japi		115.511
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.503
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		31.503
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		52.505
	<b>2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>326.478</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		310.726
	0001 - Japi		310.726
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		99.760
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.947
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		105.011
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.251
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		21.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		31.503
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		21.002
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.752
	0001 - Japi		15.752
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.752
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		5.776
	0001 - Administração Geral		5.776
	<b>2096 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.776</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.776
	0001 - Japi		5.776
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		525
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			2.443.183
06.001 - Sec.Mun.de Educação			2.443.183
	12 - EDUCAÇÃO		2.443.183
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		399.427
	0001 - Administração Geral		399.427
	<b>2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>399.427</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		399.427
	0001 - Japi		399.427
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		47.005
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		41.584
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.001
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		42.505
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		129.444
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.251
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		57.506

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		42.004
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.251
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		11.551
	0001 - Administração Geral		11.551
	<b>2090 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.551</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.551
	0001 - Japi		11.551
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.150
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.602.561
	0001 - Administração Geral		1.602.561
	<b>1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>94.509</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		63.006
	0001 - Japi		63.006
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		52.505
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		31.503
	0001 - Japi		31.503
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.503
	<b>1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>84.008</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		84.008
	0001 - Japi		84.008
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		84.008
	<b>1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>651.065</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.002
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Japi		21.002
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.002
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		630.063
	0001 - Japi		630.063
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		630.063
	<b>2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>208.022</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		208.022
	0001 - Japi		208.022
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		80.008
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.002
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.002
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		40.004
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.002
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.002
	<b>2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.503</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.503
	0001 - Japi		31.503
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.501
	<b>2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>42.005</b>
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		42.005
	0001 - Japi		42.005
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.453
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	<b>2023 MANUENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.401</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.401

	0001 - Japi		8.401
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.301
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	<b>2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>147.014</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.002
	0001 - Japi		21.002
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.002
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		126.012
	0001 - Japi		126.012
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		124.962
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>136.513</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		136.513
	0001 - Japi		136.513
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		94.509
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		23.102
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.501
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.401
	<b>2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>168.017</b>
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		168.017
	0001 - Japi		168.017
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115.512
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		31.503
	<b>2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.502</b>
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.502
	0001 - Japi		10.502
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	<b>2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.002</b>
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.501
	0001 - Japi		10.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.501
	0001 - Japi		10.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		406.542
	0001 - Administração Geral		406.542
	<b>1035 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.522</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		210.021
	0001 - Japi		210.021
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.021
	<b>2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>186.020</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		186.020
	0001 - Japi		186.020
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		80.008
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.002
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.003
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.002

	752 - ENERGIA ELÉTRICA		23.102
	0001 - Administração Geral		23.102
	<b>2097 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.102</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		23.102
	0001 - Japi		23.102
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		21.002
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			5.194.531
06.002 - Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação			5.194.531
	12 - EDUCAÇÃO		5.194.531
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		4.499.458
	0001 - Administração Geral		4.499.458
	<b>2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.077.812</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		420
	0001 - Japi		420
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		420
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.499.333
	0001 - Japi		1.499.333
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		105.011
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		840.084
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		207.921
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		249.159
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.100
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		21.002
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		31.503
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		578.059
	0001 - Japi		578.059
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		168.017
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.021
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.021
	<b>2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.421.646</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		630
	0001 - Japi		630
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		630
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.538.928
	0001 - Japi		1.538.928
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		43.850
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		922.593
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		562.485
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		882.088
	0001 - Japi		882.088
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		882.088
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		370.039
	0001 - Administração Geral		370.039
	<b>2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.018</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		170.018



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0001 - Japi	170.018
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.005
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.001
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.005
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.002
	<b>2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal 200.021</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.021
	0001 - Japi	200.021
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.005
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	120.012
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.003
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.001
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	325.034
	0001 - Administração Geral	325.034
	<b>2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal 125.014</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	125.014
	0001 - Japi	125.014
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.001
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.005
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.001
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.002
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.001
	<b>2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal 200.020</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.020
	0001 - Japi	200.020
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.001
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	160.016
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.002
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.001
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		100.011
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde		100.011
	10 - SAÚDE	100.011
	301 - ATENÇÃO BÁSICA	100.011
	0001 - Administração Geral	100.011
	<b>2041 Manutenção da Secretaria Munic de Saúde</b>	<b>Seguridade Social 100.011</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.011
	0001 - Japi	100.011
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.005
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.001
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.002
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.001
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000

	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.001
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.363.594
07.002 - Fundo Municipal de Saúde			8.363.594
	10 - SAÚDE		5.601.817
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		7.350
	0001 - Administração Geral		7.350
	<b>2089 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>7.350</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.350
	0001 - Japi		7.350
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.100
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		4.002.276
	0001 - Administração Geral		4.002.276
	<b>1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>141.764</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		131.263
	0001 - Japi		131.263
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		131.263
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	<b>2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.053.178</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.053.178
	0001 - Japi		2.053.178
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		315.032
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		945.095
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		278.779
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		357.537
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.050
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.050
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		21.002
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.002
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		83.180
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.251
	<b>2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>602.130</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		602.130
	0001 - Japi		602.130
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.505
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		21.002
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.172
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		388.539
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		52.505
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		21.002
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.004
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.251

	<b>2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>694.119</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		694.119
	0001 - Japi		694.119
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		472.547
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		52.505
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.512
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		52.505
	<b>2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>279.328</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		279.328
	0001 - Japi		279.328
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		168.017
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		42.004
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.205
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		21.002
	<b>2047 MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>130.948</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		130.948
	0001 - Japi		130.948
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.008
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.251
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		19.637
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		21.002
	<b>2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>94.509</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		94.509
	0001 - Japi		94.509
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		52.505
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.501
	<b>2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.300</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.300
	0001 - Japi		6.300
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil e Financeiro	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.100
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		400.091
	0001 - Administração Geral		400.091
	<b>1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>221.572</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050
	0001 - Japi		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		210.021
	0001 - Japi		210.021
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.021
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	<b>1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA AS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>105.011</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		105.011
	0001 - Japi		105.011
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.011
	<b>2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>73.508</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		73.508
	0001 - Japi		73.508
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.255
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.501
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.451
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		177.468
	0001 - Administração Geral		177.468
	<b>2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>162.767</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		73.508
	0001 - Japi		73.508
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		68.257
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		89.259
	0001 - Japi		89.259
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		89.259
	<b>2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>14.701</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		14.701
	0001 - Japi		14.701
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.050
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		969.478
	0001 - Administração Geral		969.478
	<b>2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>449.445</b>
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		449.445
	0001 - Japi		449.445
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.501
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		357.036
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.858
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	<b>2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>289.010</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		247.006
	0001 - Japi		247.006
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		190.069
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.436
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.501
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		42.004
	0001 - Japi		42.004
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		21.002
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	<b>2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>231.023</b>
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		178.518
	0001 - Japi		178.518
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		78.758
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		78.758
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		21.002
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		52.505
	0001 - Japi		52.505
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		52.505
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		45.154
	0001 - Administração Geral		45.154
	<b>2099 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45.154</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		45.154
	0001 - Japi		45.154

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		42.004
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.150
	17 - SANEAMENTO		2.761.777
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		2.546.505
	0001 - Administração Geral		2.546.505
	<b>1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>215.272</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251
	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		210.021
	0001 - Japi		210.021
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.021
	<b>2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.331.233</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		21.002
	0001 - Japi		21.002
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		21.002
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		2.310.231
	0001 - Japi		2.310.231
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.310.231
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		215.272
	0001 - Administração Geral		215.272
	<b>1074 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>215.272</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251
	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		210.021
	0001 - Japi		210.021
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.021
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS			3.329.809
08.001 - Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos			3.329.809
	15 - URBANISMO		2.499.222
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.045.666
	0001 - Administração Geral		1.045.666
	<b>1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>572.068</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		315.032
	0001 - Japi		315.032
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		315.032
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		215.032
	0001 - Japi		215.032
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		215.032
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		31.503
	0001 - Japi		31.503
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.503
	<b>1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.511</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.511
	0001 - Japi		115.511
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		31.503
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		84.008
	<b>1037 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>141.765</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251

	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		105.011
	0001 - Japi		105.011
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.011
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		31.503
	0001 - Japi		31.503
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		31.503
	<b>1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.756</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251
	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		52.505
	0001 - Japi		52.505
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.505
	<b>1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>158.566</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.050
	0001 - Japi		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.050
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		157.516
	0001 - Japi		157.516
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		157.516
	452 - SERVIÇOS URBANOS		1.307.591
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil e Financeiro	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Administração Geral		1.307.591
	<b>2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.197.330</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.008.311
	0001 - Japi		1.008.311
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		504.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.046
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		315.032
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		12.601
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		21.002
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.050
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.501
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		189.019
	0001 - Japi		189.019
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		189.019
	<b>2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>84.008</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.002
	0001 - Japi		21.002
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		21.002
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		52.505
	0001 - Japi		52.505
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		52.505
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	<b>2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.253</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.253
	0001 - Japi		26.253
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.501
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		145.965
	0001 - Administração Geral		145.965
	<b>2102 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>145.965</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		98.710
	0001 - Japi		98.710
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		96.610
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		47.255
	0001 - Japi		47.255
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		47.255
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	26 - TRANSPORTE		830.587
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		830.587
	0001 - Administração Geral		830.587
	<b>1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.004</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.004
	0001 - Japi		21.004
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.251
	<b>2060 Manutenção do Setor de Transportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>232.025</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		232.025
	0001 - Japi		232.025
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.010
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.002
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.003
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.003
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		10.001
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.001
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.002
	<b>2061 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>577.558</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		577.558
	0001 - Japi		577.558
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		525.053
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		52.505
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL			583.357
09.001 - Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social			583.357
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		121.312
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		121.312
	0001 - Administração Geral		121.312
	<b>2062 Conferência Munic da Assistencia Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.300</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.300
	0001 - Japi		6.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.100
	<b>2063 Manut da Secretaria de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>115.012</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.012

	0001 - Japi		115.012
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.005
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.001
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.001
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.002
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.002
	16 - HABITAÇÃO		462.045
	482 - HABITAÇÃO URBANA		462.045
	0001 - Administração Geral		462.045
	<b>1025 Recuperação de Unds Habitac. Atraves de Doação de Materiais e Ajudas</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>52.505</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.505
	0001 - Japi		52.505
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.505
	<b>1026 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>378.038</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.501
	0001 - Japi		10.501
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.501
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		367.537
	0001 - Japi		367.537
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		367.537
	<b>1027 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>21.002</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.002
	0001 - Japi		21.002
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		21.002
	<b>2064 Manutenção do Setor de Habitação</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.500
	0001 - Japi		10.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.050
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL			1.056.512
09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social			1.056.512
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.049.162
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		1.575
	0001 - Administração Geral		1.575
	<b>2067 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.575</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.575
	0001 - Japi		1.575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		525
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		525
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		429.074
	0001 - Administração Geral		429.074
	<b>1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>39.904</b>
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		39.904
	0001 - Japi		39.904



	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.904
	<b>2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>120.343</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.343
	0001 - Japi		120.343
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		84.008
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.482
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	<b>2069 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>115.512</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.503
	0001 - Japi		31.503
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.501
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		84.009
	0001 - Japi		84.009
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.804
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.317
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		13.210
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	<b>2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.150</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Japi		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.050
	<b>2073 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>147.015</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.002
	0001 - Japi		21.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.501
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		126.013
	0001 - Japi		126.013
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75.608
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		16.634
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.401
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		8.569
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.401
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.150
	<b>2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.150</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		3.150
	0001 - Japi		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.050
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		609.062
	0001 - Administração Geral		609.062
	<b>2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>233.965</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		233.965

	0001 - Japi		233.965
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.501
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		78.758
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.792
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.251
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.002
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.752
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		42.004
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		26.253
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.251
	<b>2076 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>147.224</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.002
	0001 - Japi		21.002
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		126.222
	0001 - Japi		126.222
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		52.505
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.501
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.861
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.902
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		10.501
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
	<b>2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.200</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.200
	0001 - Japi		4.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.050
	<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>78.759</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.752
	0001 - Japi		15.752
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.501
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		63.007
	0001 - Japi		63.007
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.503
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.931
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		525
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.496
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.050
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.251
	<b>2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>29.403</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.150
	0001 - Japi		3.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.050
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		26.253
	0001 - Japi		26.253
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.227
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.251
	<b>2104 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>42.004</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.004
	0001 - Japi		42.004
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		42.004
	<b>2106 AÇÕES RELACIONADAS AO COVID 19</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>73.507</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		52.505
	0001 - Japi		52.505
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		52.505
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.002
	0001 - Japi		21.002
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		21.002
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		9.451
	0001 - Administração Geral		9.451
	<b>2101 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.451</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.451
	0001 - Japi		9.451
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.401
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.350
	125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		7.350
	0001 - Administração Geral		7.350
	<b>2091 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>7.350</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.350
	0001 - Japi		7.350
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER			796.981
10.001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer			796.981
	27 - DESPORTO E LAZER		796.981
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		264.626
	0001 - Administração Geral		264.626
	<b>1039 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>264.626</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.100
	0001 - Japi		2.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.100
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		262.526
	0001 - Japi		262.526
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		262.526
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		6.301
	0001 - Administração Geral		6.301
	<b>2103 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.301</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.301
	0001 - Japi		6.301
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.251
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.050
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		526.054
	0001 - Administração Geral		526.054
	<b>1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>Fiscal</b>	<b>294.030</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251
	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		288.779
	0001 - Japi		288.779
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		288.779
	<b>2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>Fiscal</b>	<b>232.024</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		232.024
	0001 - Japi		232.024
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.002
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.010
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.002
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.003
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.002
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO			225.024
11.001 - Secretaria Municipal de Tributação			225.024
	04 - ADMINISTRAÇÃO		225.024
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		225.024
	0001 - Administração Geral		225.024
	<b>2109 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>225.024</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		225.024
	0001 - Japi		225.024
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.001
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.010
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.002
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.002
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.001
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.001
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.002
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Contábil	Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HÍDRICOS			253.028
12.001 - Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos			253.028
	04 - ADMINISTRAÇÃO		253.028
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		126.014
	0001 - Administração Geral		126.014
	<b>2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>126.014</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		126.014
	0001 - Japi		126.014
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.005
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.001
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.001
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.001
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.002
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.002
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		127.014
	0001 - Administração Geral		127.014

	<b>2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>127.014</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		127.014
	0001 - Japi		127.014
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.005
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.001
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.001
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.001
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.002
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.001
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
13 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO			456.557
13.001 - Secretaria Municipal de Turismo			456.557
	27 - DESPORTO E LAZER		456.557
	695 - TURISMO		456.557
	0001 - Administração Geral		456.557
	<b>1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PÚBLICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>425.053</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.251
	0001 - Japi		5.251
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.251
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		419.802
	0001 - Japi		419.802
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		419.802
	<b>2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.504</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.504
	0001 - Japi		31.504
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.251
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		19.952
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
14 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA			192.169
14.001 - Secretaria Municipal de Cultura			192.169
	13 - CULTURA		192.169
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		192.169
	0001 - Administração Geral		192.169
	<b>2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>183.769</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		183.769
	0001 - Japi		183.769
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.501
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		21.002
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		21.002
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.251
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		126.013
	<b>2083 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.400
	0001 - Japi		8.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			200.000
15.001 - Secretaria Municipal de Defesa Civil			200.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		200.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		200.000
	0001 - Administração Geral		200.000
	<b>2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		200.000
	0001 - Japi		200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			300.000
99.099 - Reserva de Contingência			300.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		300.000
	0099 - Reserva de Contingência		300.000
	<b>9001 AÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		300.000
	0001 - Japi		300.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		300.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
<b>Total:</b>			<b>29.793.334</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
21. PROGRAMA DE TRABALHO.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00										
Programa de Trabalho		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				
01 CÂMARA MUNICIPAL												
01.001 Câmara Municipal	950.095	696.916	0	137.417	115.762	0	0	0				
01 - LEGISLATIVA	950.095	696.916	0	137.417	115.762	0	0	0				
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	950.095	696.916	0	137.417	115.762	0	0	0				
0001 - Administração Geral	950.095	696.916	0	137.417	115.762	0	0	0				
<b>1001 Ampliação e Reforma do Predio da Camara</b>	<b>50.005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.005	0	0	0	50.005	0	0	0				
0001 - Japi	50.005	0	0	0	50.005	0	0	0				
<b>1002 Aquisição de Material Permanente</b>	<b>50.005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.005	0	0	0	50.005	0	0	0				
0001 - Japi	50.005	0	0	0	50.005	0	0	0				
<b>2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>850.085</b>	<b>696.916</b>	<b>0</b>	<b>137.417</b>	<b>15.752</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	850.085	696.916	0	137.417	15.752	0	0	0				
0001 - Japi	850.085	696.916	0	137.417	15.752	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Programa de Trabalho		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00										
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO														
05.001 Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	1.717.346	122.757		0		401.669		1.192.920	0	0		0		
20 - AGRICULTURA	1.717.346	122.757		0		401.669		1.192.920	0	0		0		
544 - RECURSOS HÍDRICOS	241.525	0		0		5.251		236.274	0	0		0		
0001 - Administração Geral	241.525	0		0		5.251		236.274	0	0		0		
<b>1038 ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL</b>	<b>215.272</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>215.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0		0		0		5.251	0	0		0		
0001 - Japi	5.251	0		0		0		5.251	0	0		0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	210.021	0		0		0		210.021	0	0		0		
0001 - Japi	210.021	0		0		0		210.021	0	0		0		
<b>1106 CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>	<b>26.253</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>5.251</b>		<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.752	0		0		5.251		10.501	0	0		0		
0001 - Japi	15.752	0		0		5.251		10.501	0	0		0		
18990000- Outros Recursos Vinculados	10.501	0		0		0		10.501	0	0		0		
0001 - Japi	10.501	0		0		0		10.501	0	0		0		
605 - ABASTECIMENTO	501.954	0		0		71.410		430.544	0	0		0		
0001 - Administração Geral	501.954	0		0		71.410		430.544	0	0		0		
<b>1036 CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO</b>	<b>162.767</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>162.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0		0		0		5.251	0	0		0		
0001 - Japi	5.251	0		0		0		5.251	0	0		0		
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	157.516	0		0		0		157.516	0	0		0		
0001 - Japi	157.516	0		0		0		157.516	0	0		0		
<b>1073 CONSTRUÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO</b>	<b>267.777</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>267.777</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0		0		0		5.251	0	0		0		
0001 - Japi	5.251	0		0		0		5.251	0	0		0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	262.526	0		0		0		262.526	0	0		0		
0001 - Japi	262.526	0		0		0		262.526	0	0		0		
<b>2014 APOIO A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANIMAL</b>	<b>43.055</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>43.055</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.055	0		0		43.055		0	0	0		0		
0001 - Japi	43.055	0		0		43.055		0	0	0		0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Dívida	Encargos da	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de		
0001 - Japi	43.055	0		0		43.055		0	0	0		0		
<b>2015 APOIO AS LINHAS DE CRÉDITO AGRICULTURA</b>	<b>10.502</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>10.502</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.502	0		0		10.502		0	0	0		0		
0001 - Japi	10.502	0		0		10.502		0	0	0		0		
<b>2016 APOIO AGRICULTURA FAMILIAR E A COMPRA DIRETA</b>	<b>17.853</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>17.853</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.853	0		0		17.853		0	0	0		0		
0001 - Japi	17.853	0		0		17.853		0	0	0		0		
606 - EXTENSÃO RURAL	968.091	122.757		0		319.232		526.102	0	0		0		
0001 - Administração Geral	968.091	122.757		0		319.232		526.102	0	0		0		
<b>1008 AQUISIÇÃO DE TRATOR, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	<b>85.058</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>85.058</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.050	0		0		0		1.050	0	0		0		
0001 - Japi	1.050	0		0		0		1.050	0	0		0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	84.008	0		0		0		84.008	0	0		0		
0001 - Japi	84.008	0		0		0		84.008	0	0		0		
<b>1105 CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA</b>	<b>441.044</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>0</b>		<b>441.044</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.505	0		0		0		52.505	0	0		0		
0001 - Japi	52.505	0		0		0		52.505	0	0		0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	378.038	0		0		0		378.038	0	0		0		
0001 - Japi	378.038	0		0		0		378.038	0	0		0		
18990000- Outros Recursos Vinculados	10.501	0		0		0		10.501	0	0		0		
0001 - Japi	10.501	0		0		0		10.501	0	0		0		
<b>2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CORTE DE TERRA DE PEQUENOS AGRICULTORES</b>	<b>115.511</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		<b>115.511</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.511	0		0		115.511		0	0	0		0		
0001 - Japi	115.511	0		0		115.511		0	0	0		0		
<b>2018 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>326.478</b>	<b>122.757</b>		<b>0</b>		<b>203.721</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	310.726	122.757		0		187.969		0	0	0		0		



0001 - Japi	310.726	122.757	0	0	187.969	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.752	0	0	0	15.752	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00														
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - Japi	15.752	0	0	0	15.752	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	5.776	0	0	0	5.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	5.776	0	0	0	5.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2096 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>5.776</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.776</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.776	0	0	0	5.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	5.776	0	0	0	5.776	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00														
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>Despesas de</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO															
06.001 Sec.Mun.de Educação	<b>2.443.183</b>	341.115	0	0	1.035.810	1.066.258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	2.443.183	341.115	0	0	1.035.810	1.066.258	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	399.427	149.095	0	0	245.081	5.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	399.427	149.095	0	0	245.081	5.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2019 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>399.427</b>	<b>149.095</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>245.081</b>	<b>5.251</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	399.427	149.095	0	0	245.081	5.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	399.427	149.095	0	0	245.081	5.251	0	0	0	0	0	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	11.551	0	0	0	11.551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	11.551	0	0	0	11.551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2090 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>11.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.551</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.551	0	0	0	11.551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	11.551	0	0	0	11.551	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.602.561	96.010	0	0	691.069	815.482	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	1.602.561	96.010	0	0	691.069	815.482	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>1009 AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE ESCOLAS</b>	<b>94.509</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.505</b>	<b>42.004</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	63.006	0	0	0	52.505	10.501	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	63.006	0	0	0	52.505	10.501	0	0	0	0	0	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	31.503	0	0	0	0	31.503	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	31.503	0	0	0	0	31.503	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE</b>	<b>84.008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84.008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	84.008	0	0	0	0	84.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	84.008	0	0	0	0	84.008	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>1034 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>651.065</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>651.065</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.002	0	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	21.002	0	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	630.063	0	0	0	0	630.063	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	630.063	0	0	0	0	630.063	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00														
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>Despesas de</b>
<b>2020 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>208.022</b>	<b>96.010</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>82.008</b>	<b>30.004</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	208.022	96.010	0	0	82.008	30.004	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	208.022	96.010	0	0	82.008	30.004	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARDAMENTO ESCOLAR, KIT ESCOLAR E LIVROS PARADIDÁTICOS</b>	<b>31.503</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>31.503</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.503	0	0	0	31.503	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	31.503	0	0	0	31.503	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2022 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE</b>	<b>42.005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.005</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	42.005	0	0	0	42.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	42.005	0	0	0	42.005	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2023 MANUENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>8.401</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.401</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	8.401	0	0	0	8.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	8.401	0	0	0	8.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE</b>	<b>147.014</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>147.014</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	21.002	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	21.002	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	126.012	0	0	0	126.012	0	0	0	0			
0001 - Japi	126.012	0	0	0	126.012	0	0	0	0			
<b>2025 MANUTENÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>136.513</b>	0	0	0	128.112	8.401	0	0	0			
15500000- Transferência do Salário-Educação	136.513	0	0	0	128.112	8.401	0	0	0			
0001 - Japi	136.513	0	0	0	128.112	8.401	0	0	0			
<b>2027 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR -PETERN</b>	<b>168.017</b>	0	0	0	168.017	0	0	0	0			
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	168.017	0	0	0	168.017	0	0	0	0			
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Dívida</b>	<b>e Encargos da</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - Japi	168.017	0	0	0	0	168.017	0	0	0	0	0	0
<b>2092 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	<b>10.502</b>	0	0	0	0	10.502	0	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.502	0	0	0	0	10.502	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	10.502	0	0	0	0	10.502	0	0	0	0	0	0
<b>2093 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO</b>	<b>21.002</b>	0	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.501	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	10.501	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.501	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	10.501	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	406.542	96.010	0	0	0	65.007	245.525	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	406.542	96.010	0	0	0	65.007	245.525	0	0	0	0	0
<b>1035 CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO</b>	<b>220.522</b>	0	0	0	0	0	220.522	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.501	0	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0
0001 - Japi	10.501	0	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	210.021	0	0	0	0	0	210.021	0	0	0	0	0
0001 - Japi	210.021	0	0	0	0	0	210.021	0	0	0	0	0
<b>2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>186.020</b>	96.010	0	0	0	65.007	25.003	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	186.020	96.010	0	0	0	65.007	25.003	0	0	0	0	0
0001 - Japi	186.020	96.010	0	0	0	65.007	25.003	0	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	23.102	0	0	0	0	23.102	0	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	23.102	0	0	0	0	23.102	0	0	0	0	0	0
<b>2097 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>23.102</b>	0	0	0	0	23.102	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	23.102	0	0	0	0	23.102	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	23.102	0	0	0	0	23.102	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00											
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Dívida</b>	<b>e Encargos da</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO												
06.002 Fundo de Manutenção e Desenv da Educação	<b>5.194.531</b>	4.115.717	0	0	0	608.766	470.048	0	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	5.194.531	4.115.717	0	0	0	608.766	470.048	0	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.499.458	3.584.662	0	0	0	483.752	431.044	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	4.499.458	3.584.662	0	0	0	483.752	431.044	0	0	0	0	0
<b>2037 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%</b>	<b>2.077.812</b>	1.163.016	0	0	0	483.752	431.044	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	420	0	0	0	0	420	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	420	0	0	0	0	420	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.499.333	1.163.016	0	0	0	315.315	21.002	0	0	0	0	0
0001 - Japi	1.499.333	1.163.016	0	0	0	315.315	21.002	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	578.059	0	0	0	0	168.017	410.042	0	0	0	0	0
0001 - Japi	578.059	0	0	0	0	168.017	410.042	0	0	0	0	0
<b>2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%</b>	<b>2.421.646</b>	2.421.646	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	630	630	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	630	630	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.538.928	1.538.928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	1.538.928	1.538.928	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	882.088	882.088	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	882.088	882.088	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	370.039	261.027	0	0	0	80.009	29.003	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	370.039	261.027	0	0	0	80.009	29.003	0	0	0	0	0
<b>2110 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	<b>170.018</b>	61.006	0	0	0	80.009	29.003	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	170.018	61.006	0	0	0	80.009	29.003	0	0	0	0	0

0001 - Japi	170.018	61.006			0		80.009		29.003	0	0	0		
<b>2111 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>	<b>200.021</b>	200.021			0		0		0	0	0	0		
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.021	200.021			0		0		0	0	0	0		
0001 - Japi	200.021	200.021			0		0		0	0	0	0		
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	325.034	270.028			0		45.005		10.001	0	0	0		
0001 - Administração Geral	325.034	270.028			0		45.005		10.001	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>													Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>
<b>2112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 30%</b>	<b>125.014</b>	70.008			0		45.005		10.001	0	0	0		
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	125.014	70.008			0		45.005		10.001	0	0	0		
0001 - Japi	125.014	70.008			0		45.005		10.001	0	0	0		
<b>2113 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE JOVENS E ADULTOS (EJA) - FUNDEB 70%</b>	<b>200.020</b>	200.020			0		0		0	0	0	0		
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	200.020	200.020			0		0		0	0	0	0		
0001 - Japi	200.020	200.020			0		0		0	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>													Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
07.001 Secretaria Municipal de Saúde	100.011	63.006			0		32.004		5.001	0	0	0		
10 - SAÚDE	100.011	63.006			0		32.004		5.001	0	0	0		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	100.011	63.006			0		32.004		5.001	0	0	0		
0001 - Administração Geral	100.011	63.006			0		32.004		5.001	0	0	0		
<b>2041 Manutenção da Secretaria Munic de Saúde</b>	<b>100.011</b>	63.006			0		32.004		5.001	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.011	63.006			0		32.004		5.001	0	0	0		
0001 - Japi	100.011	63.006			0		32.004		5.001	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>													Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
07.002 Fundo Municipal de Saúde	8.363.594	3.499.287			0		1.582.727		3.281.580	0	0	0		
10 - SAÚDE	5.601.817	3.499.287			0		1.561.725		540.805	0	0	0		
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.350	0			0		7.350		0	0	0	0		
0001 - Administração Geral	7.350	0			0		7.350		0	0	0	0		
<b>2089 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DE SAÚDE</b>	<b>7.350</b>	0			0		7.350		0	0	0	0		
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.350	0			0		7.350		0	0	0	0		
0001 - Japi	7.350	0			0		7.350		0	0	0	0		
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.002.276	2.703.076			0		1.146.934		152.266	0	0	0		
0001 - Administração Geral	4.002.276	2.703.076			0		1.146.934		152.266	0	0	0		
<b>1075 CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>141.764</b>	0			0		0		141.764	0	0	0		
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	131.263	0			0		0		131.263	0	0	0		
0001 - Japi	131.263	0			0		0		131.263	0	0	0		
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.501	0			0		0		10.501	0	0	0		
0001 - Japi	10.501	0			0		0		10.501	0	0	0		
<b>2043 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>2.053.178</b>	1.548.906			0		499.021		5.251	0	0	0		
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.053.178	1.548.906			0		499.021		5.251	0	0	0		
0001 - Japi	2.053.178	1.548.906			0		499.021		5.251	0	0	0		
<b>2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO</b>	<b>602.130</b>	91.779			0		505.100		5.251	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	602.130	91.779			0		505.100		5.251	0	0	0		
0001 - Japi	602.130	91.779			0		505.100		5.251	0	0	0		
<b>2045 MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>694.119</b>	641.614			0		52.505		0	0	0	0		
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	694.119	641.614			0		52.505		0	0	0	0		
0001 - Japi	694.119	641.614			0		52.505		0	0	0	0		
<b>2046 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>	<b>279.328</b>	258.326			0		21.002		0	0	0	0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	279.328	258.326	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	279.328	258.326	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
<b>2047 MANUTENÇÃO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>130.948</b>	<b>109.946</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	130.948	109.946	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	130.948	109.946	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
<b>2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ</b>	<b>94.509</b>	<b>52.505</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.004</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	94.509	52.505	0	0	42.004	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	94.509	52.505	0	0	42.004	0	0	0	0	0	
<b>2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR</b>	<b>6.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	6.300	0	0	0	6.300	0	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	400.091	0	0	0	64.057	336.034	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	400.091	0	0	0	64.057	336.034	0	0	0	0	
<b>1016 REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE</b>	<b>221.572</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>221.572</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.050	0	0	0	0	1.050	0	0	0	0	
0001 - Japi	1.050	0	0	0	0	1.050	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	210.021	0	0	0	0	210.021	0	0	0	0	
0001 - Japi	210.021	0	0	0	0	210.021	0	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	10.501	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	
0001 - Japi	10.501	0	0	0	0	10.501	0	0	0	0	
<b>1071 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MATERIAL PARA AS UNIDADES E UNIDADE MÓVEL MÉDICO ODONTOLÓGICA</b>	<b>105.011</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.011</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	105.011	0	0	0	0	105.011	0	0	0	0	
0001 - Japi	105.011	0	0	0	0	105.011	0	0	0	0	
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>73.508</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>64.057</b>	<b>9.451</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.508	0	0	0	64.057	0	9.451	0	0	0	
0001 - Japi	73.508	0	0	0	64.057	0	9.451	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	177.468	0	0	0	177.468	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	177.468	0	0	0	177.468	0	0	0	0	0	
<b>2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>162.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>162.767</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	73.508	0	0	0	73.508	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	73.508	0	0	0	73.508	0	0	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.259	0	0	0	89.259	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	89.259	0	0	0	89.259	0	0	0	0	0	
<b>2051 MANUTENÇÃO DO PROGRAM VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>14.701</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.701</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.701	0	0	0	14.701	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	14.701	0	0	0	14.701	0	0	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	969.478	796.211	0	0	120.762	52.505	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	969.478	796.211	0	0	120.762	52.505	0	0	0	0	
<b>2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</b>	<b>449.445</b>	<b>449.445</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	449.445	449.445	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	449.445	449.445	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>289.010</b>	<b>268.008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	247.006	247.006	0	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	247.006	247.006	0	0	0	0	0	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	42.004	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	42.004	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
<b>2105 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - COVID - 19</b>	<b>231.023</b>	<b>78.758</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.760</b>	<b>52.505</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	178.518	78.758	0	0	99.760	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Japi	178.518	78.758	0	0	99.760	0	0	0	0	0	

16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	52.505	0	0	0	52.505	0	0	0	0
0001 - Japi	52.505	0	0	0	52.505	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	45.154	0	0	45.154	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	45.154	0	0	45.154	0	0	0	0	0
<b>2099 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>45.154</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.154</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.154	0	0	45.154	0	0	0	0	0
0001 - Japi	45.154	0	0	45.154	0	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO	2.761.777	0	0	21.002	2.740.775	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.546.505	0	0	21.002	2.525.503	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	2.546.505	0	0	21.002	2.525.503	0	0	0	0
<b>1018 CONTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>	<b>215.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>215.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
0001 - Japi	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	210.021	0	0	0	210.021	0	0	0	0
0001 - Japi	210.021	0	0	0	210.021	0	0	0	0
<b>2042 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO</b>	<b>2.331.233</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.002</b>	<b>2.310.231</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0
0001 - Japi	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.310.231	0	0	0	2.310.231	0	0	0	0
0001 - Japi	2.310.231	0	0	0	2.310.231	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	215.272	0	0	0	215.272	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	215.272	0	0	0	215.272	0	0	0	0
<b>1074 RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>215.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>215.272</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
0001 - Japi	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	210.021	0	0	0	210.021	0	0	0	0
0001 - Japi	210.021	0	0	0	210.021	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
08 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS									
08.001 Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos	<b>3.329.809</b>	743.359	0	1.389.767	1.196.683	0	0	0	0
15 - URBANISMO	2.499.222	621.347	0	727.199	1.150.676	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.045.666	0	0	0	1.045.666	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	1.045.666	0	0	0	1.045.666	0	0	0	0
<b>1019 AMPLIAÇÃO, CONCLUSÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>	<b>572.068</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>572.068</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.501	0	0	0	10.501	0	0	0	0
0001 - Japi	10.501	0	0	0	10.501	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	315.032	0	0	0	315.032	0	0	0	0
0001 - Japi	315.032	0	0	0	315.032	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215.032	0	0	0	215.032	0	0	0	0
0001 - Japi	215.032	0	0	0	215.032	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	31.503	0	0	0	31.503	0	0	0	0
0001 - Japi	31.503	0	0	0	31.503	0	0	0	0
<b>1020 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIOS</b>	<b>115.511</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>115.511</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.511	0	0	0	115.511	0	0	0	0
0001 - Japi	115.511	0	0	0	115.511	0	0	0	0
<b>1037 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS</b>	<b>141.765</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>141.765</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
0001 - Japi	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	105.011	0	0	0	105.011	0	0	0	0
0001 - Japi	105.011	0	0	0	105.011	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	31.503	0	0	0	31.503	0	0	0	0
0001 - Japi	31.503	0	0	0	31.503	0	0	0	0
<b>1076 CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA FEIRA LIVRE</b>	<b>57.756</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.756</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
0001 - Japi	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	52.505	0	0	0	52.505	0	0	0	0
0001 - Japi	52.505	0	0	0	52.505	0	0	0	0
<b>1104 CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE</b>	<b>158.566</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>158.566</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.050	0	0	0	0	1.050	0	0	0	0	
0001 - Japi	1.050	0	0	0	0	1.050	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	157.516	0	0	0	0	157.516	0	0	0	0	
0001 - Japi	157.516	0	0	0	0	157.516	0	0	0	0	
452 - SERVIÇOS URBANOS	1.307.591	621.347	0	581.234	105.010	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	1.307.591	621.347	0	581.234	105.010	0	0	0	0	0	
<b>2057 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos</b>	<b>1.197.330</b>	<b>621.347</b>	<b>0</b>	<b>554.981</b>	<b>21.002</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.008.311	621.347	0	365.962	21.002	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	1.008.311	621.347	0	365.962	21.002	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	189.019	0	0	189.019	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	189.019	0	0	189.019	0	0	0	0	0	0	
<b>2058 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO, CANTEIROS E URBANIZAÇÃO, PARA PASSEIOS PÚBLICOS</b>	<b>84.008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84.008</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.002	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	21.002	0	0	0	21.002	0	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	52.505	0	0	0	52.505	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	52.505	0	0	0	52.505	0	0	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	10.501	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	10.501	0	0	0	10.501	0	0	0	0	0	
<b>2059 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PÚBLICA DE ENERGIA</b>	<b>26.253</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.253</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.253	0	0	26.253	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	26.253	0	0	26.253	0	0	0	0	0	0	
752 - ENERGIA ELÉTRICA	145.965	0	0	145.965	0	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	145.965	0	0	145.965	0	0	0	0	0	0	
<b>2102 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>145.965</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>145.965</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	98.710	0	0	98.710	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	98.710	0	0	98.710	0	0	0	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.255	0	0	47.255	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	47.255	0	0	47.255	0	0	0	0	0	0	
26 - TRANSPORTE	830.587	122.012	0	662.568	46.007	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	830.587	122.012	0	662.568	46.007	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	830.587	122.012	0	662.568	46.007	0	0	0	0	0	
<b>1023 SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE VIAS PÚBLICAS</b>	<b>21.004</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.004</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.004	0	0	0	21.004	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	21.004	0	0	0	21.004	0	0	0	0	0	
<b>2060 Manutenção do Setor de Transportes</b>	<b>232.025</b>	<b>122.012</b>	<b>0</b>	<b>85.010</b>	<b>25.003</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	232.025	122.012	0	85.010	25.003	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	232.025	122.012	0	85.010	25.003	0	0	0	0	0	
<b>2061 ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA</b>	<b>577.558</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>577.558</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	577.558	0	0	577.558	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	577.558	0	0	577.558	0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL											
09.001 Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	583.357	65.006	0	105.109	392.240	21.002	0	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	121.312	65.006	0	46.304	10.002	0	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	121.312	65.006	0	46.304	10.002	0	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	121.312	65.006	0	46.304	10.002	0	0	0	0	0	
<b>2062 Conferência Munic da Assistência Social</b>	<b>6.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	6.300	0	0	6.300	0	0	0	0	0	0	
<b>2063 Manut da Secretaria de Assistência Social</b>	<b>115.012</b>	<b>65.006</b>	<b>0</b>	<b>40.004</b>	<b>10.002</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.012	65.006	0	40.004	10.002	0	0	0	0	0	
0001 - Japi	115.012	65.006	0	40.004	10.002	0	0	0	0	0	

16 - HABITAÇÃO	462.045	0	0	58.805	382.238	21.002	0	0	
482 - HABITAÇÃO URBANA	462.045	0	0	58.805	382.238	21.002	0	0	
0001 - Administração Geral	462.045	0	0	58.805	382.238	21.002	0	0	
<b>1025 Recuperação de Unds Habitac. Atraves de Doação de Materiais e Ajudas</b>	<b>52.505</b>	0	0	52.505	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.505	0	0	52.505	0	0	0	0	
0001 - Japi	52.505	0	0	52.505	0	0	0	0	
<b>1026 Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>	<b>378.038</b>	0	0	0	378.038	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.501	0	0	0	10.501	0	0	0	
0001 - Japi	10.501	0	0	0	10.501	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	367.537	0	0	0	367.537	0	0	0	
0001 - Japi	367.537	0	0	0	367.537	0	0	0	
<b>1027 Aquisição e/ou desapropriação de Imóveis</b>	<b>21.002</b>	0	0	0	0	21.002	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.002	0	0	0	0	21.002	0	0	
0001 - Japi	21.002	0	0	0	0	21.002	0	0	
<b>2064 Manutenção do Setor de Habitação</b>	<b>10.500</b>	0	0	6.300	4.200	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	6.300	4.200	0	0	0	
0001 - Japi	10.500	0	0	6.300	4.200	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL									
09.002 Fundo Municipal de Assistência Social	1.056.512	472.506	0	514.698	69.308	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.049.162	472.506	0	507.348	69.308	0	0	0	
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.575	0	0	1.575	0	0	0	0	
0001 - Administração Geral	1.575	0	0	1.575	0	0	0	0	
<b>2067 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS</b>	<b>1.575</b>	0	0	1.575	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.575	0	0	1.575	0	0	0	0	
0001 - Japi	1.575	0	0	1.575	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.074	241.903	0	140.967	46.204	0	0	0	
0001 - Administração Geral	429.074	241.903	0	140.967	46.204	0	0	0	
<b>1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>39.904</b>	0	0	0	39.904	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	39.904	0	0	0	39.904	0	0	0	
0001 - Japi	39.904	0	0	0	39.904	0	0	0	
<b>2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>120.343</b>	103.540	0	16.803	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.343	103.540	0	16.803	0	0	0	0	
0001 - Japi	120.343	103.540	0	16.803	0	0	0	0	
<b>2069 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS</b>	<b>115.512</b>	46.121	0	66.241	3.150	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.503	0	0	31.503	0	0	0	0	
0001 - Japi	31.503	0	0	31.503	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	84.009	46.121	0	34.738	3.150	0	0	0	
0001 - Japi	84.009	46.121	0	34.738	3.150	0	0	0	
<b>2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA SEXUAL</b>	<b>3.150</b>	0	0	3.150	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	
0001 - Japi	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	
<b>2073 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS E PARCERIAS NO ATENDIMENTO A CRIANÇA FELIZ</b>	<b>147.015</b>	92.242	0	51.623	3.150	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	
0001 - Japi	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	126.013	92.242	0	30.621	3.150	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Japi	126.013	92.242	0	30.621	3.150	0	0	0	
<b>2074 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE - FIA</b>	<b>3.150</b>	0	0	3.150	0	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	
0001 - Japi	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	609.062	230.603	0	355.355	23.104	0	0	0	
0001 - Administração Geral	609.062	230.603	0	355.355	23.104	0	0	0	
<b>2075 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>233.965</b>	115.302	0	108.161	10.502	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	233.965	115.302	0	108.161	10.502	0	0	0	
0001 - Japi	233.965	115.302	0	108.161	10.502	0	0	0	
<b>2076 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF/CRAS</b>	<b>147.224</b>	76.867	0	68.257	2.100	0	0	0	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0
0001 - Japi	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	126.222	76.867	0	47.255	2.100	0	0	0	0
0001 - Japi	126.222	76.867	0	47.255	2.100	0	0	0	0
<b>2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>4.200</b>	0	0	4.200	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	0
0001 - Japi	4.200	0	0	4.200	0	0	0	0	0
<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF</b>	<b>78.759</b>	38.434	0	35.074	5.251	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.752	0	0	15.752	0	0	0	0	0
0001 - Japi	15.752	0	0	15.752	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	63.007	38.434	0	19.322	5.251	0	0	0	0
0001 - Japi	63.007	38.434	0	19.322	5.251	0	0	0	0
<b>2081 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD</b>	<b>29.403</b>	0	0	24.152	5.251	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	0
0001 - Japi	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.253	0	0	21.002	5.251	0	0	0	0
0001 - Japi	26.253	0	0	21.002	5.251	0	0	0	0
<b>2104 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>42.004</b>	0	0	42.004	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.004	0	0	42.004	0	0	0	0	0
0001 - Japi	42.004	0	0	42.004	0	0	0	0	0
<b>2106 AÇÕES RELACIONADAS AO COVID 19</b>	<b>73.507</b>	0	0	73.507	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.505	0	0	52.505	0	0	0	0	0
0001 - Japi	52.505	0	0	52.505	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0
0001 - Japi	21.002	0	0	21.002	0	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	9.451	0	0	9.451	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	9.451	0	0	9.451	0	0	0	0	0
<b>2101 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>9.451</b>	0	0	9.451	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.451	0	0	9.451	0	0	0	0	0
0001 - Japi	9.451	0	0	9.451	0	0	0	0	0
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.350	0	0	7.350	0	0	0	0	0
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	7.350	0	0	7.350	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	7.350	0	0	7.350	0	0	0	0	0
<b>2091 FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>7.350</b>	0	0	7.350	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.350	0	0	7.350	0	0	0	0	0
0001 - Japi	7.350	0	0	7.350	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER									
10.001 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	<b>796.981</b>	135.014	0	73.308	588.659	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	796.981	135.014	0	73.308	588.659	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	264.626	0	0	0	264.626	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	264.626	0	0	0	264.626	0	0	0	0
<b>1039 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL</b>	<b>264.626</b>	0	0	0	264.626	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.100	0	0	0	2.100	0	0	0	0
0001 - Japi	2.100	0	0	0	2.100	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	262.526	0	0	0	262.526	0	0	0	0
0001 - Japi	262.526	0	0	0	262.526	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	6.301	0	0	6.301	0	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	6.301	0	0	6.301	0	0	0	0	0
<b>2103 PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>6.301</b>	0	0	6.301	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.301	0	0	6.301	0	0	0	0	0
0001 - Japi	6.301	0	0	6.301	0	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	526.054	135.014	0	67.007	324.033	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	526.054	135.014	0	67.007	324.033	0	0	0	0
<b>1031 CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>294.030</b>	0	0	0	294.030	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0



0001 - Japi	5.251	0	0	0	0	5.251	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	288.779	0	0	0	0	288.779	0	0	0
0001 - Japi	288.779	0	0	0	0	288.779	0	0	0
<b>2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>232.024</b>	135.014	0	67.007	0	30.003	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	232.024	135.014	0	67.007	0	30.003	0	0	0
0001 - Japi	232.024	135.014	0	67.007	0	30.003	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO									
11.001 Secretaria Municipal de Tributação	225.024	130.013	0	70.008	0	25.003	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	225.024	130.013	0	70.008	0	25.003	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	225.024	130.013	0	70.008	0	25.003	0	0	0
0001 - Administração Geral	225.024	130.013	0	70.008	0	25.003	0	0	0
<b>2109 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>225.024</b>	130.013	0	70.008	0	25.003	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	225.024	130.013	0	70.008	0	25.003	0	0	0
0001 - Japi	225.024	130.013	0	70.008	0	25.003	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS									
12.001 Secretaria Municipal de Meio Amb. e Rec. Hídricos	253.028	127.013	0	86.010	0	40.005	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	253.028	127.013	0	86.010	0	40.005	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	126.014	65.007	0	46.005	0	15.002	0	0	0
0001 - Administração Geral	126.014	65.007	0	46.005	0	15.002	0	0	0
<b>2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>126.014</b>	65.007	0	46.005	0	15.002	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	126.014	65.007	0	46.005	0	15.002	0	0	0
0001 - Japi	126.014	65.007	0	46.005	0	15.002	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	127.014	62.006	0	40.005	0	25.003	0	0	0
0001 - Administração Geral	127.014	62.006	0	40.005	0	25.003	0	0	0
<b>2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS</b>	<b>127.014</b>	62.006	0	40.005	0	25.003	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	127.014	62.006	0	40.005	0	25.003	0	0	0
0001 - Japi	127.014	62.006	0	40.005	0	25.003	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
13 SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO									
13.001 Secretaria Municipal de Turismo	456.557	0	0	31.504	0	425.053	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	456.557	0	0	31.504	0	425.053	0	0	0
695 - TURISMO	456.557	0	0	31.504	0	425.053	0	0	0
0001 - Administração Geral	456.557	0	0	31.504	0	425.053	0	0	0
<b>1072 CONSTRUÇÃO DO MIRANTE PÚBLICO</b>	<b>425.053</b>	0	0	0	0	425.053	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	0	0	0	5.251	0	0	0
0001 - Japi	5.251	0	0	0	0	5.251	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	419.802	0	0	0	0	419.802	0	0	0
0001 - Japi	419.802	0	0	0	0	419.802	0	0	0
<b>2094 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO</b>	<b>31.504</b>	0	0	31.504	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	31.504	0	0	31.504	0	0	0	0	0
0001 - Japi	31.504	0	0	31.504	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
14 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA									
14.001 Secretaria Municipal de Cultura	192.169	0	0	190.069	0	2.100	0	0	0
13 - CULTURA	192.169	0	0	190.069	0	2.100	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	192.169	0	0	190.069	0	2.100	0	0	0
0001 - Administração Geral	192.169	0	0	190.069	0	2.100	0	0	0
<b>2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	<b>183.769</b>	0	0	183.769	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	183.769	0	0	183.769	0	0	0	0	0

0001 - Japi	183.769	0	0	183.769	0	0	0	0	0
<b>2083 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL</b>	<b>8.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.300</b>	<b>2.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.400	0	0	6.300	2.100	0	0	0	0
0001 - Japi	8.400	0	0	6.300	2.100	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL									
15.001 Secretaria Municipal de Defesa Civil	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Administração Geral	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0	0
<b>2114 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE DEFESA CIVIL</b>	<b>200.000</b>	<b>122.000</b>	<b>0</b>	<b>76.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Japi	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI									
Programa de Trabalho									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99.099 Reserva de Contingência	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0099 - Reserva de Contingência	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>9001 AÇÃO</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Japi	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>29.793.334</b>	<b>12.167.875</b>	<b>21.002</b>	<b>7.333.336</b>	<b>8.897.822</b>	<b>21.002</b>	<b>1.052.297</b>	<b>0,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI										
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão										
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00										
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Poder Legislativo</b>		<b>950.095</b>	<b>696.916</b>	<b>0</b>	<b>137.417</b>	<b>115.762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	950.095	696.916	0	137.417	115.762	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	950.095	696.916	0	137.417	115.762	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	950.095	696.916	0	137.417	115.762	0	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>28.843.239</b>	<b>11.470.959</b>	<b>21.002</b>	<b>7.195.919</b>	<b>8.782.060</b>	<b>21.002</b>	<b>1.052.297</b>	<b>0,00</b>	
	02 - GABINETE DO PREFEITO	699.370	631.363	0	57.506	10.501	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	699.370	631.363	0	57.506	10.501	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	699.370	631.363	0	57.506	10.501	0	0	0	0,00
	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	2.495.278	626.575	21.002	784.903	10.501	0	1.052.297	0,00	0,00
	01 - Fiscal	2.495.278	626.575	21.002	784.903	10.501	0	1.052.297	0,00	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.474.276	626.575	21.002	784.903	10.501	0	1.031.295	0,00	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	21.002	0	0	0	0	0	21.002	0,00	0,00
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	436.489	276.228	0	156.061	4.200	0	0	0,00	0,00
	01 - Fiscal	436.489	276.228	0	156.061	4.200	0	0	0,00	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	417.587	276.228	0	137.159	4.200	0	0	0,00	0,00
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados	18.902	0	0	18.902	0	0	0	0,00	0,00
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULT. E ABASTECIMENTO	1.717.346	122.757	0	401.669	1.192.920	0	0	0,00	0,00
	01 - Fiscal	1.717.346	122.757	0	401.669	1.192.920	0	0	0,00	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	588.483	122.757	0	385.917	79.809	0	0	0,00	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	934.593	0	0	0	934.593	0	0	0,00	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	157.516	0	0	0	157.516	0	0	0,00	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.752	0	0	15.752	0	0	0	0,00	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	21.002	0	0	0	21.002	0	0	0,00	0,00
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.637.714	4.456.832	0	1.644.576	1.536.306	0	0	0,00	0,00

01 - Fiscal		7.637.714	4.456.832	0		1.644.576	1.536.306	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		137.563	0	0		95.559	42.004	0	0	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		838.623	341.745	0		436.620	60.258	0	0	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.733.334	3.232.999	0		440.329	60.006	0	0	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.460.147	882.088	0		168.017	410.042	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		136.513	0	0		128.112	8.401	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		8.401	0	0		8.401	0	0	0	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		136.513	0	0		136.513	0	0	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortizações da Dívida</b>	<b>Outras Despesas</b>	
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	42.005	0	0	42.005	0	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	105.011	0	0	21.003	84.008	0	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.008.101	0	0	168.017	840.084	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	31.503	0	0	0	31.503	0	0	0	0,00
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.463.605	3.562.293	0	1.614.731	3.286.581	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	402.190	0	0	45.154	357.036	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.251	0	0	0	5.251	0	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	45.154	0	0	45.154	0	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	131.263	0	0	0	131.263	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	220.522	0	0	0	220.522	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	8.061.415	3.562.293	0	1.569.577	2.929.545	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	360.668	310.012	0	39.354	11.302	0	0	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.053.178	1.548.906	0	499.021	5.251	0	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.969.051	1.154.170	0	800.179	14.702	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	336.034	0	0	21.002	315.032	0	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	178.518	78.758	0	99.760	0	0	0	0	0,00
	16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	52.505	0	0	0	52.505	0	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	491.449	470.447	0	21.002	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	89.259	0	0	89.259	0	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.520.252	0	0	0	2.520.252	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	10.501	0	0	0	10.501	0	0	0	0,00
	08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URBANOS	3.329.809	743.359	0	1.389.767	1.196.683	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.329.809	743.359	0	1.389.767	1.196.683	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.122.427	743.359	0	1.153.493	225.575	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	630.064	0	0	0	630.064	0	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215.032	0	0	0	215.032	0	0	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortizações da Dívida</b>	<b>Outras Despesas</b>	
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	189.019	0	0	189.019	0	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	47.255	0	0	47.255	0	0	0	0	0,00
	18990000 - Outros Recursos Vinculados	126.012	0	0	0	126.012	0	0	0	0,00
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. HABIT. E AÇÃO SOCIAL	1.639.869	537.512	0	619.807	461.548	21.002	0	0	0,00
	01 - Fiscal	9.451	0	0	9.451	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.451	0	0	9.451	0	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	1.630.418	537.512	0	610.356	461.548	21.002	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	764.396	283.848	0	424.341	35.205	21.002	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	458.581	253.664	0	186.015	18.902	0	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	39.904	0	0	0	39.904	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	367.537	0	0	0	367.537	0	0	0	0,00
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	796.981	135.014	0	73.308	588.659	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	796.981	135.014	0	73.308	588.659	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	245.676	135.014	0	73.308	37.354	0	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	551.305	0	0	0	551.305	0	0	0	0,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	225.024	130.013	0	70.008	25.003	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	225.024	130.013	0	70.008	25.003	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	225.024	130.013	0	70.008	25.003	0	0	0	0,00
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMB. E REC. HIDRICOS	253.028	127.013	0	86.010	40.005	0	0	0	0,00

01 - Fiscal	253.028	127.013	0	86.010	40.005	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	253.028	127.013	0	86.010	40.005	0	0	0,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO	456.557	0	0	31.504	425.053	0	0	0,00
01 - Fiscal	456.557	0	0	31.504	425.053	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.755	0	0	31.504	5.251	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	419.802	0	0	0	419.802	0	0	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA	192.169	0	0	190.069	2.100	0	0	0,00
01 - Fiscal	192.169	0	0	190.069	2.100	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	192.169	0	0	190.069	2.100	0	0	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	122.000	0	76.000	2.000	0	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000	0	0	0	0	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
<b>Total:</b>		<b>29.793.334</b>	<b>12.167.875</b>	<b>21.002</b>	<b>7.333.336</b>	<b>8.897.822</b>	<b>21.002</b>	<b>1.052.297</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
23. NATUREZA DA RECEITA.PDF						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Natureza									
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica					
<b>I Receitas Correntes</b>				<b>22.490.332</b>					
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			416.578						
1.1.1 Impostos		416.578							
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		5.381							
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		4.211							
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	3.580							
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	631							
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		1.170							
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	1.170							
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		309.601							
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		309.601							
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		309.601							
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		309.601							
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	300.599							
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	9.002							
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		101.596							
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		101.596							
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		101.596							
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Receita Orçamentária por Natureza						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica					
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	86.356							
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	15.240							
1.2 Contribuições			47.255						
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		47.255							
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		47.255							
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		47.255							
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	47.255							
1.3 Receita Patrimonial			32.029						
1.3.2 Valores Mobiliários			32.029						

1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		32.029		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		32.029		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		32.029		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	1.051		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	525		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	10.501		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	19.952		
1.7 Transferências Correntes			21.973.468	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		16.302.002		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		9.677.791		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		9.676.591		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.089.167		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.089.167		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	9.671.144		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade	1.690.315		
	Social			
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-2.272.292		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		587.424		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		587.424		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	517.978		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Seguridade Social	69.446		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.200		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.200		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	1.342		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	158		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-300		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		357.420		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		357.420		
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50		168.401		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	168.401		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		189.019		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	189.019		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		2.691.523		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.691.523		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.147.570		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.147.570		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.698.125		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 -	Seguridade	449.445		
Agentes Comunitários de Saúde	Social			
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		304.530		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		304.530		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	73.507		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	231.023		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		155.415		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		155.415		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	113.411		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	42.004		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		73.507		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		73.507		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	73.507		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		10.501		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		10.501		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	10.501		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		428.443		

1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		136.513		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	136.513		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		8.401		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	8.401		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		136.513		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		136.513		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	115.512		
1.7.1.4.52.0.1.06 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	Fiscal	21.001		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		42.005		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		42.005		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	42.005		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		105.011		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	105.011		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.460.147		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		1.460.147		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	1.460.147		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		458.056		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		458.056		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		458.056		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	26.253		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	126.013		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	Seguridade Social	63.006		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	84.008		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	126.013		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19	Seguridade Social	21.002		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	11.761		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.228.622		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.228.622		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	1.207.620		
1.7.1.9.99.0.1.09 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Seguridade Social	21.002		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.938.132		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		1.640.952		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		1.576.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		1.576.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	1.675.039		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	294.961		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-394.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		48.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		48.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	52.302		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	7.698		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-12.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		1.200		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		1.200		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	1.500		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Seguridade Social	-300		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		15.752		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	15.752		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		89.259		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		89.259		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		89.259		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	89.259		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		168.017		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		168.017		

1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	168.017		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		39.904		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		39.904		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	39.904		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		3.733.334		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.733.334		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		3.733.334		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	3.733.334		
1.9 Outras Receitas Correntes			21.002	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		21.002		
1.9.2.2 Restituições		21.002		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		21.002		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	21.002		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>7.303.002</b>
2.4 Transferências de Capital			7.303.002	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		6.111.372		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		467.297		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		467.297		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		467.297		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	467.297		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.644.075		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		5.644.075		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	5.644.075		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.191.630		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.008.101		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		1.008.101		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.008.101		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		183.529		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		183.529		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	183.529		
<b>Total Geral:</b>				<b>29.793.334</b>

24. FONTE DE RECURSO.PDF PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Outras Fontes	0	-2.678.892	9.982.219
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	838.623
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	2.098.332
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Outras Fontes	0	0	18.902
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Tesouro	0	0	3.733.334
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Tesouro	0	0	1.460.147
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	0	0	136.513
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	0	0	8.401
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	0	0	136.513
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	0	0	42.005
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	0	0	105.011
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Tesouro	0	0	1.008.101
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	1.969.051
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	467.297
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Tesouro	0	0	178.518
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Tesouro	0	0	52.505

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Tesouro	0	0	491.449
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Tesouro	0	0	89.259
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	0	0	458.581
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	39.904
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Tesouro	0	0	5.644.075
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Tesouro	0	0	372.548
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Tesouro	0	0	189.019
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	0	0	15.752

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	0	0	47.255
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Tesouro	0	0	210.020
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-2.678.892</b>	<b>29.793.334</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
25. QDR - QUADRO DETALHADO DA RECEITA.PDF				
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Valor</b>		
<b>04.001 - Secretaria Municipal de Finanças</b>		<b>20.223.225</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Outras Fontes )		9.982.219		
01 - Fiscal		9.981.292		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		2.528		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		702		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		271.011		
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		60.957		
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		9.015.010		
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB		-2.272.292		
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		494.830		
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		1.289		
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB		-300		
1712523100 - Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal		168.401		
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		997.600		
1721500101 - Cota-Parte do ICMS		1.576.817		
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB		-394.000		
1721510101 - Cota-Parte do IPVA		49.737		
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB		-12.000		
1922990100 - Outras Restituições - Principal		21.002		
02 - Seguridade Social		927		
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios		1.227		
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB		-300		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Recursos do Tesouro )		836.522		
01 - Fiscal		836.454		
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		1.052		
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		293		
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		29.588		
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		25.399		
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		656.134		
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		23.148		
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		53		
1721500101 - Cota-Parte do ICMS		98.222		
1721510101 - Cota-Parte do IPVA		2.565		
02 - Seguridade Social		68		
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios		68		



15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde (Recursos do Tesouro )	2.087.831
01 - Fiscal	175
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	175
02 - Seguridade Social	2.087.656
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	631
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	9.002
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.240
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.690.315
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	69.446
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	158

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	294.961
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	7.698
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	205
15010000 - Outros Recursos não Vinculados ( Outras Fontes )	18.902
01 - Fiscal	18.902
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	18.902
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Recursos do Tesouro )	1.008.101
01 - Fiscal	1.008.101
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	1.008.101
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Recursos do Tesouro )	5.644.075
01 - Fiscal	5.644.075
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.644.075
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Recursos do Tesouro )	183.529
01 - Fiscal	183.529
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	183.529
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural ( Recursos do Tesouro )	189.019
01 - Fiscal	189.019
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	189.019
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Recursos do Tesouro )	15.752
01 - Fiscal	15.752
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.752
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Recursos do Tesouro )	47.255
01 - Fiscal	47.255
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	47.255
18990000 - Outros Recursos Vinculados ( Recursos do Tesouro )	210.020
01 - Fiscal	210.020
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	210.020

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>06.001 - Sec.Mun.de Educação</b>	<b>5.792.042</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Recursos do Tesouro )	2.101
01 - Fiscal	2.101
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	1.051
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.050
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Recursos do Tesouro )	3.733.334
01 - Fiscal	3.733.334
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	3.733.334
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Recursos do Tesouro )	1.460.147
01 - Fiscal	1.460.147

1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	1.460.147
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Recursos do Tesouro )	136.513
01 - Fiscal	136.513
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	136.513
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Recursos do Tesouro )	8.401
01 - Fiscal	8.401
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	8.401
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Recursos do Tesouro )	136.513
01 - Fiscal	136.513
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	115.512
1714520106 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	21.001
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Recursos do Tesouro )	42.005
01 - Fiscal	42.005
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	42.005
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Recursos do Tesouro )	105.011
01 - Fiscal	105.011
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	105.011
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Recursos do Tesouro )	168.017
01 - Fiscal	168.017
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	168.017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>07.002 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>3.258.580</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )	10.501
02 - Seguridade Social	10.501
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.501
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Recursos do Tesouro )	1.969.051
02 - Seguridade Social	1.969.051
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.698.125
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	73.507
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	113.411
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	73.507
1713505199 - Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	10.501
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Recursos do Tesouro )	467.297
02 - Seguridade Social	467.297
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	467.297
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação	178.518
21CO. ( Recursos do Tesouro )	
02 - Seguridade Social	178.518
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	178.518
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação	52.505
21CO. ( Recursos do Tesouro )	
02 - Seguridade Social	52.505
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	52.505
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( Recursos do Tesouro )	491.449
02 - Seguridade Social	491.449
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	449.445
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	42.004
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( Recursos do Tesouro )	89.259
02 - Seguridade Social	89.259
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	89.259

QDR - Quadro Detalhado da Receita	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>09.002 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>519.487</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Recursos do Tesouro )	458.581
02 - Seguridade Social	458.581
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	525
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	26.253
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	126.013
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	63.006
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	84.008
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	126.013
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	21.002
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.761
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( Recursos do Tesouro )	39.904
02 - Seguridade Social	39.904
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	39.904
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Recursos do Tesouro )	21.002
02 - Seguridade Social	21.002
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.002
<b>Total:</b>	<b>29.793.334</b>

26. RESUMO GERAL DA RECEITA.PDF		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Resumo Geral da Receita</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza da Receita</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>22.490.332</b>	<b>12.489.211</b>	<b>10.001.121</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		416.578	81.380	335.198
	Fiscal	391.705	56.507	335.198
	Seguridade Social	24.873	24.873	0
1.2 Contribuições		47.255	47.255	0
	Fiscal	47.255	47.255	0
1.3 Receita Patrimonial		32.029	13.127	18.902
	Fiscal	21.003	2.101	18.902
	Seguridade Social	11.026	11.026	0
1.7 Transferências Correntes		21.973.468	12.347.449	9.626.019
	Fiscal	16.609.946	6.984.854	9.625.092
	Seguridade Social	5.363.522	5.362.595	927
1.9 Outras Receitas Correntes		21.002	0	21.002
	Fiscal	21.002	0	21.002
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>7.303.002</b>	<b>7.303.002</b>	<b>0</b>
2.4 Transferências de Capital		7.303.002	7.303.002	0
	Fiscal	6.835.705	6.835.705	0
	Seguridade Social	467.297	467.297	0
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>19.792.213</b>	<b>10.001.121</b>
Fiscal		23.926.616	23.926.616	0
Seguridade Social		5.866.718	5.866.718	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
27. GERAL.PDF		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral</b>		<b>RECEITA</b>			
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>22.490.332</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>19.522.213</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	416.578		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.167.875	
Contribuições	47.255		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.002	
Receita Patrimonial	32.029		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.333.336	

Transferências Correntes	21.973.468				
Outras Receitas Correntes	21.002				
<b>Total</b>		<b>22.490.332</b>	<b>Total</b>		<b>22.490.332</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>7.303.002</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>9.971.121</b>
Transferências de Capital	7.303.002		INVESTIMENTO	8.897.822	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	21.002	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.052.297	
Déficit de Capital		2.968.119	<b>Reserva de Contigência</b>		<b>300.000</b>
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>Total</b>		<b>10.271.121</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>22.490.332</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>19.522.213</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>7.303.002</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>9.971.121</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>300.000</b>
<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>	<b>Total</b>		<b>29.793.334</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
28. FISCAL.PDF					
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>17.090.911</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>13.242.475</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	391.705		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.068.070	
Contribuições	47.255		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	21.002	
Receita Patrimonial	21.003		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.153.403	
Transferências Correntes	16.609.946				
Outras Receitas Correntes	21.002		Superavit Corrente		3.848.436
<b>Total</b>		<b>17.090.911</b>	<b>Total</b>		<b>17.090.911</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>6.835.705</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>6.559.026</b>
Transferências de Capital	6.835.705		INVESTIMENTO	5.506.729	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.052.297	
			Superavit de Capital		276.679
			<b>Reserva de Contigência</b>		<b>300.000</b>
<b>Total</b>		<b>23.926.616</b>	<b>Total</b>		<b>7.135.705</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>17.090.911</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.242.475</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>6.835.705</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.559.026</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>300.000</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		3.825.115
<b>Total</b>		<b>23.926.616</b>	<b>Total</b>		<b>23.926.616</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
29. SEGURIDADE.PDF					
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>5.399.421</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>6.279.738</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.873		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.099.805	
Receita Patrimonial	11.026		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.179.933	
Transferências Correntes	5.363.522				
Deficit Corrente		880.317			
<b>Total</b>		<b>6.279.738</b>	<b>Total</b>		<b>6.279.738</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>467.297</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>3.412.095</b>
Transferências de Capital	467.297		INVESTIMENTO	3.391.093	
Déficit de Capital		2.944.798	INVERSÕES FINANCEIRAS	21.002	

Total	5.866.718	Total	3.412.095
<b>RESUMO</b>			
Receitas Correntes	5.399.421	DESPESAS CORRENTES	6.279.738
Receitas de Capital	467.297	DESPESAS DE CAPITAL	3.412.095
Transf. do Orçamento Fiscal	3.825.115		
Total	9.691.833	Total	9.691.833

**Publicado por:**  
Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:** 16331C54

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 799/2022**

CNPJ 08.182.313/0001-10

**GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 0799/2022 Lagoa Nova/RN, 28 de dezembro de 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVA, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de **Lagoa Nova/RN** para o exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal que "Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023", compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações e autarquias instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta ou Indireta, bem como os fundos e autarquia instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público.

**TÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 91.798.927,00 (noventa milhões setecentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal, em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB, o valor de R\$ 9.072.227,00 (nove milhões setenta e dois mil duzentos e vinte e sete reais), deixando como Receita Líquida o valor de R\$ 82.726.700,00 (oitenta e dois mil setecentos e vinte e seis mil e setecentos reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminada em anexo, a esta Lei, tendo sido estimada com o seguinte desdobramento:

**R E C E I T A – 2023****(Tabela I)**

ESPECIFICAÇÕES			Em R\$ 1,00	
	VALOR (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (b)	TOTAL (a - b)	%
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 89.042.405,00</b>	<b>-R\$ 9.072.227,00</b>	<b>R\$ 79.970.178,00</b>	<b>96,67%</b>
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$ 5.279.000,00		R\$ 5.279.000,00	6,38%
1.2. Receita de Contribuições	R\$ 326.380,00		R\$ 326.380,00	0,39%
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 435.650,00		R\$ 435.650,00	0,53%
1.6. Receita de Serviços	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
1.7. Transferências Correntes	R\$ 82.424.710,00	-R\$ 9.072.227,00	R\$ 73.352.483,00	88,67%
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 576.665,00		R\$ 576.665,00	0,70%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 2.756.522,00</b>		<b>R\$ 2.756.522,00</b>	<b>3,33%</b>
2.1. Operações de Crédito	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
2.2. Alienação de Bens	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
2.4. Transferências de Capital	R\$ 2.756.522,00		R\$ 2.756.522,00	3,33%
2.9. Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00		R\$ 0,00	0,00%
<b>TOTAL (1 + 2)</b>	<b>R\$ 91.798.927,00</b>	<b>-R\$ 9.072.227,00</b>	<b>R\$ 82.726.700,00</b>	<b>100,00 %</b>

Parágrafo Único – Durante o exercício financeiro de 2023, a receita poderá ser alterada até o nível de subalínea, que venham a ser criadas ou transferidas pela União, pelo Estado ou por organismos e entidades nacionais ou estrangeira, conforme a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.

**CAPÍTULO II****FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 4º - A despesa total é fixada no valor de R\$ 91.798.927,00 (noventa milhões setecentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e sete reais).

I – No Orçamento Fiscal é fixada em R\$ 59.171.538,00 (cinquenta e nove mil cento e setenta e um mil quinhentos e trinta e oito reais).

II – No Orçamento da Seguridade Social é fixada em R\$ 23.555.162,00 (vinte e três milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais).

Parágrafo Único – A Reserva de Contingência Fiscal importará a quantia de R\$ 1.098.538,00 (um milhão noventa e oito mil quinhentos e trinta e oito reais), e poderá ser usada como recursos para a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previsto neste Capítulo, e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na tabela II, o seguinte desdobramento:

## DESPESA POR FUNÇÕES

(Tabela II)

FUNÇÕES	VALOR R\$	%
01 - Legislativa	R\$ 2.969.500,00	3,59%
04 - Administração	R\$ 6.207.340,00	7,50%
08 - Assistência Social	R\$ 3.241.042,00	3,92%
10 - Saúde	R\$ 20.000.120,00	24,18%
12 - Educação	R\$ 30.777.960,00	37,20%
13 - Cultura	R\$ 688.860,00	0,83%
14 - Direito da Cidadania	R\$ 207.250,00	0,25%
15 - Urbanismo	R\$ 6.869.996,00	8,30%
16 - Habitação	R\$ 40.000,00	0,05%
17 - Saneamento	R\$ 274.000,00	0,33%
18 - Gestão Ambiental	R\$ 822.910,00	0,99%
20 - Agricultura	R\$ 3.812.276,00	4,61%
23 - Comércio e Serviços	R\$ 815.556,00	0,99%
25 - Energia	R\$ 368.760,00	0,45%
26 - Transporte	R\$ 15.000,00	0,02%
27 - Desporto e Lazer	R\$ 1.782.592,00	2,15%
28 - Encargos Especiais	R\$ 2.735.000,00	3,31%
99 - Reserva de Contingência	R\$ 1.098.538,00	1,33%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>82.726.700,00</b>	<b>100,00 %</b>

## DESPESA POR PODER E ORGÃO

(Tabela II)

ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$ R\$	%
<b>I – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>2.969.500,00</b>	<b>3,59%</b>

Câmara Municipal	R\$ 2.969.500,00	3,59%
<b>II – PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 78.658.662,00</b>	<b>95,08%</b>
<b>III - Administração Direta</b>		
Gabinete do Prefeito	R\$ 1.888.486,00	2,28%
Ouvidoria Geral do Município	R\$ 21.972,00	0,03%
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 822.910,00	0,99%
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 3.262.900,00	3,94%
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 3.768.982,00	4,56%
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 3.812.276,00	4,61%
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 30.777.960,00	37,20%
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 3.281.042,00	3,97%
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.274.120,00	24,51%
Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana	R\$ 7.253.756,00	8,77%
Secretaria Municipal de Turismo e Des. Econômico	R\$ 815.556,00	0,99%
Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Juventude	R\$ 2.678.702,00	3,24%
<b>III.2 - Reserva de Contingência</b>		
Reserva de Contingência Fiscal	R\$ 1.098.538,00	1,33%
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>82.726.700,00</b>	<b>100,00 %</b>

Parágrafo Único – A discriminação da despesa desta Lei, desdobradas em despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica (CE), Grupo de Natureza de Despesa (GND), até a Modalidade de Aplicação (MA), tudo em conformidade com as Portarias SOf/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos, as especificadas a seguir com os seus respectivos códigos constantes na tabela III.

## RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSOS

(Tabela III)

ESPECIFICAÇÕES	CÓDIGO	VALOR R\$
Recursos não Vinculados de Impostos	15000000	R\$ 27.661.762,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15001001	R\$ 7.158.560,00
Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15001002	R\$ 11.367.676,00
Transferência do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	15400000	R\$ 1.823.480,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15401070	R\$ 14.986.100,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	15410000	R\$ 300.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15411070	R\$ 55.000,00
Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15420000	R\$ 960.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15421070	R\$ 3.388.000,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	15430000	R\$ 10.000,00
Transferência do Salário Educação	15500000	R\$ 375.200,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	15510000	R\$ 3.200,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15520000	R\$ 389.000,00
Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	15530000	R\$ 331.000,00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	R\$ 239.220,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15700000	R\$ 260.700,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15710000	R\$ 418.000,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	16000000	R\$ 5.568.816,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16003110	R\$ 10.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	16003120	R\$ 10.000,00
Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	16010000	R\$ 445.500,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	16013110	R\$ 15.000,00
Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	16013120	R\$ 15.000,00



Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	16040000	R\$ 1.731.728,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	16210000	R\$ 518.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16310000	R\$ 390.500,00
Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16320000	R\$ 52.000,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	16590000	R\$ 30.200,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16600000	R\$ 998.918,00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	16610000	R\$ 7.000,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	16650000	R\$ 141.920,00
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16690000	R\$ 48.500,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17000000	R\$ 2.139.260,00
Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17010000	R\$ 62.000,00
Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17040000	R\$ 289.200,00
Transferência Especial da União	17060000	R\$ 100.000,00
Transferência dos Estados referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17050000	R\$ 51.500,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	17150000	R\$ 10.000,00
Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	17160000	R\$ 10.000,00
Recurso da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17500000	R\$ 27.500,00
Recurso da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	17510000	R\$ 327.260,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 82.726.700,00</b>

### TÍTULO III

## DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

### CAPÍTULO I

#### DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – A abrir créditos suplementares, para atender insuficiências nas Dotações Orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, em consonância com as determinações previstas no artigo 40 a 46, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – Reprogramar os saldos orçamentários decorrentes dos créditos adicionais especiais abertos no último quadrimestre de 2022, nos termos do art. 45 da Lei 4.320/1964 c/c o art. 167, §2º da Constituição Federal;

III – A proceder a transposição, remanejamento ou transferência de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite estabelecido no inciso I deste artigo, nos termos do art. 167, Inciso VI, da Constituição Federal.

§1º - A suplementação, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza da Despesa (GND) para outro, poderão ser feitas por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo.

§2º - A movimentação de crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, do mesmo órgão, não compreenderá o limite previsto no Inciso I, deste artigo, poderão ser aprovados por Portaria da Secretaria Municipal de Finanças.

§3º - Os créditos adicionais abertos para cobertura de despesas a serem financiados com recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos, não serão computados no limite de que trata o Inciso I deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

§4º - Para efeito de apuração do limite a que se refere o Inciso I, não serão computados os valores de créditos suplementares cuja fonte de recursos seja proveniente do excesso de arrecadação:

I – Os recursos transferidos pela União, Estado e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, decorrentes de acordos, convênios, contratos, outros instrumentos congêneres, de qualquer natureza, e outras modalidades de transferências voluntárias e seus respectivos saldos;

II – De receitas previstas ou não no orçamento, apurado por ocasião da emissão do Relatório a que se refere o art. 52 da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme o art. 8º desta Lei.

Art. 8º - Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a abrir além do limite fixado no artigo anterior, créditos suplementares:

I – que tenham como fonte compensatória os valores consignados na Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 5º, III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

II - que tenham como fonte os recursos, com destinação específica, transferidos ao Município pela União, Estados e outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, através de convênios, acordos, contratos sem cláusulas de reembolso e outras modalidades de transferências voluntárias;

III - que tenham como fonte os recursos provenientes do excesso de arrecadação das receitas estimadas na presente Lei, até o limite da variação positiva verificada entre o valor da receita estimada para o período e a efetivamente arrecada no mesmo período e a projeção para o final do exercício.

§1º - Considera-se como receita estimada para cada bimestre a que se refere o *Caput*, o valor correspondente a 1/6 (um sexto) da receita estimada para o exercício.

§2º - Para efeito da apuração do excesso de que trata o *Caput*, relativo ao último bimestre de 2022, a receita correspondente ao mês de dezembro será projetada com base na média aritmética da arrecadação dos meses de outubro e novembro.

IV - Que tenham como fonte os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, conforme disciplina o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§1º - As despesas custeadas com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior deverão ser executadas com a identificação do exercício em que o recurso foi arrecadado, através da fonte de recursos, cujo primeiro nível, com um dígito, identificará o exercício do mesmo, conforme definido no Quadro 1 da Portaria nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, elaborada pelo Ministério da Economia, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.

§2º - Havendo a necessidade de ajuste no Quadro de Detalhamento da Despesa, fica autorizado a fazê-la por Decreto do Executivo.

## **CAPÍTULO II**

### **DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Art. 9º - O Poder Executivo fica autorizado à contratação de operações de crédito, em cumprimento ao disposto no art. 32, §1º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 10º - O Poder Executivo fica autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, até o valor fixado nesta Lei, de acordo com Resolução nº 078, de 01 de julho de 1998, do Senado Federal e alterada pela Resolução 043/2001.

## **TÍTULO IV**

## **DAS EMENDAS IMPOSITIVAS**

Art. 11º – As Emendas Individuais Impositivas obedecerão ao disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, bem como na Emenda Constitucional nº 86/2015 e, ainda, na Lei Municipal nº 774/2022.

§1º - As emendas de execução obrigatória ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo ao poder legislativo em virtude da aplicabilidade em orçamento impositivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§2º - É vedada a destinação de Emendas Parlamentares para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§3º - É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 1º deste artigo, em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§4º – A título de verificação da Receita Corrente Líquida do Exercício Anterior o Poder Legislativo deverá considerar a RCL referente ao sexto bimestre devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios.

§5º - As programações orçamentárias previstas no § 1º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

§6º – Os impedimentos de ordem técnica deverão ser devidamente justificados com a exposição de motivos que ensejou o impedimento.

Art. 12º - Em atendimento ao disposto no artigo 89 da Lei Orgânica Municipal, para viabilizar a execução das programações incluídas por emendas individuais de execução obrigatória, serão observados os procedimentos e prazos conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13º – As Emendas Impositivas deverão ter como fonte de anulação a Reserva de Contingência.

Art. 14º – As Emendas Impositivas deverão ser destinadas atendendo o prazo constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **TÍTULO V**

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 15º - Havendo o comprometimento do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, por uma insuficiente realização de receita, o Poder Executivo promoverá redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações ao empenhamento da despesa e movimentação, incidindo, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas, pela ordem mencionada:

I – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

II - despesas a título de ajuda de custo;

III - Despesas com locação de mão de obra;

IV - Despesas com locação de veículos;

V - Despesas com combustíveis;

VI - Despesas com treinamento;

VII - Transferências voluntárias a instituições privadas;

VIII - Outras despesas de custeio;

IX - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

X – Despesas com comissionados;

XI – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

XII – Despesas com serviços de *buffet* e alimentação em restaurantes.

Parágrafo Único - Na hipótese de recuperação da receita realizada, a recomposição do nível de empenhamento das dotações a que se refere o *Caput* deste artigo, será feita de forma proporcional às limitações efetivadas.

Art. 16º – Nos termos do Art. 17 da Lei Complementar nº 101/2000, e suas alterações posteriores, as despesas de caráter continuado e as despesas de Capital relativas a projetos em andamentos decorrentes de relação contratual, serão reempenhadas nas dotações próprias, ou em caso de inóvia orçamentária, por transposição, remanejamento ou transferência de recursos.

Art. 17º - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo divulgará o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD para o exercício de 2023, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, elemento de despesa e fonte de recursos.

Parágrafo Único - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas pela Secretaria Municipal de Finanças, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda para efeito de consolidação das contas de que trata a Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18º - Durante a execução orçamentaria, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa de que trata o artigo anterior, observada a programação de despesa fixada na Lei Orçamentaria Anual ou através de créditos adicionais.

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá incorporar ao Quadro de Detalhamento da Despesa, mediante Decreto, novas naturezas de despesa não contempladas inicialmente, para contabilização correta de despesas públicas, devidamente justificada, independente de quais seja a Fonte de Recursos, utilizando-se, no entanto, nos limites fixados no inciso I do art. 7.

Art. 19º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>

Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>59.750.382</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>47.721.280</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.279.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.167.810	
Contribuições	326.380		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	249.650		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.548.470	
Transferências Correntes	53.318.687				
Outras Receitas Correntes	576.665				
			Superavit Corrente		12.029.102
<b>Total</b>		<b>59.750.382</b>	<b>Total</b>		<b>59.750.382</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.066.010</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>10.351.720</b>
Transferências de Capital	2.066.010		INVESTIMENTO	8.143.720	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	408.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.800.000	
Déficit de Capital		9.384.248			
			Reserva de Contigência		1.098.538
<b>Total</b>		<b>61.816.392</b>	<b>Total</b>		<b>11.450.258</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>59.750.382</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>47.721.280</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.066.010</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>10.351.720</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.098.538</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		2.644.854
<b>Total</b>		<b>61.816.392</b>	<b>Total</b>		<b>61.816.392</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>20.219.796</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>21.276.212</b>
Receita Patrimonial	186.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.396.922	
Transferências Correntes	20.033.796		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.879.290	
Déficit Corrente		1.056.416			
<b>Total</b>		<b>21.276.212</b>	<b>Total</b>		<b>21.276.212</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>690.512</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>2.278.950</b>
Transferências de Capital	690.512		INVESTIMENTO	2.270.450	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	8.500	
Déficit de Capital		1.588.438			
<b>Total</b>		<b>20.910.308</b>	<b>Total</b>		<b>2.278.950</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>20.219.796</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>21.276.212</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>690.512</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.278.950</b>
Transf. do Orçamento Fiscal		2.644.854			
<b>Total</b>		<b>23.555.162</b>	<b>Total</b>		<b>23.555.162</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>79.970.178</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>68.997.492</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.279.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.564.732	
Contribuições	326.380		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	
Receita Patrimonial	435.650		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.427.760	
Transferências Correntes	73.352.483				
Outras Receitas Correntes	576.665				
			Superavit Corrente		10.972.686
<b>Total</b>		<b>79.970.178</b>	<b>Total</b>		<b>79.970.178</b>

<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.756.522</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>12.630.670</b>
Transferências de Capital	2.756.522		INVESTIMENTO	10.414.170	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	416.500	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.800.000	
Déficit de Capital		10.972.686			
			Reserva de Contigência		1.098.538
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>Total</b>		<b>13.729.208</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>79.970.178</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>68.997.492</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.756.522</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>12.630.670</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.098.538</b>
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA										
Evolução da Receita do Tesouro										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
RECEITA	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.574.876,49	5,97	2.776.367,56	5,61	3.408.555,03	6,49	3.562.000,00	5,41	5.279.000,00	6,38
Contribuições	309.982,02	0,72	284.535,36	0,57	365.945,97	0,70	263.720,00	0,40	326.380,00	0,39
Receita Patrimonial	75.839,24	0,18	125.584,45	0,25	233.524,84	0,44	104.500,00	0,16	435.650,00	0,53
Transferências Correntes	39.654.664,27	91,93	44.544.792,23	89,94	47.452.275,94	90,34	57.138.184,00	86,83	73.352.483,00	88,67
Outras Receitas Correntes	115.231,82	0,27	247.795,71	0,50	131.228,70	0,25	847.385,00	1,29	576.665,00	0,70
<b>TOTAL</b>	<b>42.730.593,84</b>	<b>99,07</b>	<b>47.979.075,31</b>	<b>96,87</b>	<b>51.591.530,48</b>	<b>98,22</b>	<b>61.915.789,00</b>	<b>94,09</b>	<b>79.970.178,00</b>	<b>96,67</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
Alienação de Bens	7.000,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	396.082,76	0,92	1.549.351,71	3,13	936.634,03	1,78	3.890.680,00	5,91	2.756.522,00	3,33
<b>TOTAL</b>	<b>403.082,76</b>	<b>0,93</b>	<b>1.549.351,71</b>	<b>3,13</b>	<b>936.634,03</b>	<b>1,78</b>	<b>3.890.680,00</b>	<b>5,91</b>	<b>2.756.522,00</b>	<b>3,33</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>43.133.676,60</b>	<b>100,00</b>	<b>49.528.427,02</b>	<b>100,00</b>	<b>52.528.164,51</b>	<b>100,00</b>	<b>65.806.469,00</b>	<b>100,00</b>	<b>82.726.700,00</b>	<b>100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA										
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor						
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-9.072.227	27.661.762						
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	7.158.560						
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	11.367.676						
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Outras Fontes	0	0	1.773.480						
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	15.036.100						
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	300.000						
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	55.000						
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	960.000						
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	3.388.000						
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	10.000						
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	375.200						
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	3.200						
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	389.000						
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	331.000						
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	239.220						
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	260.700						
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	418.000						
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	5.568.816						
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	10.000						
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	10.000						
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	445.500						

16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	15.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	15.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.731.728

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	518.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	390.500
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	52.000
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	30.200
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	998.918
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	7.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	141.920
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	48.500
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	2.139.260
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	62.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	289.200
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Outras Fontes	0	0	51.500
17060000 - Transferência Especial da União	Outras Fontes	0	0	100.000
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	Outras Fontes	0	0	10.000
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	Outras Fontes	0	0	10.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	27.500
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	327.260
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-9.072.227</b>	<b>82.726.700</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>79.970.178</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			5.279.000	
1.1.1 Impostos		4.376.400		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		171.350		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		95.200		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	33.000		
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.100		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	60.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	1.100		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		76.150		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	69.000		
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	1.100		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	5.500		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	550		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		1.125.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		1.125.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		960.000		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		960.000		

1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	850.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	110.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		165.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	165.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		3.080.050		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		3.080.050		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		3.080.050		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	3.071.800		
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	2.200		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	5.500		
1.1.1.4.51.1.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	Fiscal	550		
1.1.2 Taxas		902.600		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		430.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		430.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		430.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	430.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		472.600		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		472.600		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		142.600		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.2.2.01.0.1.01 Taxa de Expediente e Serviços Diversos	Fiscal	55.000		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	2.100		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	5.500		
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	80.000		
1.1.2.2.01.0.3 Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa		330.000		
1.1.2.2.01.0.3.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Fiscal	330.000		
1.2 Contribuições			326.380	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		326.380		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		326.380		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		326.380		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	326.380		
1.3 Receita Patrimonial			435.650	
1.3.2 Valores Mobiliários		435.650		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		435.650		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		435.650		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		435.650		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	150.500		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	1.100		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	80.000		
1.3.2.1.01.0.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAF	Fiscal	1.100		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01.0.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAT	Fiscal	1.100		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	1.100		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade	151.000		
	Social			
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade	15.700		
	Social			
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	550		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	880		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade	5.500		
	Social			
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade	3.300		
	Social			
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	1.100		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	3.850		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.17 Remuneração de Depósitos Bancários - EDUCAÇÃO IMPOSTOS	Fiscal	1.100		
1.3.2.1.01.0.1.19 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso Assist. Social - ESTADO	Seguridade Social	500		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	500		



1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	1.650		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	220		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	3.300		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	1.100		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	500		
1.7 Transferências Correntes			73.352.483	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		43.574.635		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		26.570.765		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		26.569.885		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		24.925.885		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		24.925.885		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	24.178.090		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	6.979.266		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-6.231.471		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.644.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.644.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.644.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		880		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		880		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	880		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		288.650		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		288.650		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.2.52.3 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50		13.650		
1.7.1.2.52.3.1 Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	Fiscal	13.650		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		275.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	275.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.318.444		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.200.544		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		4.093.058		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		4.093.058		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	4.093.058		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.606.700		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.606.700		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	1.606.700		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		1.066.145		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		1.066.145		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	569.633		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	496.512		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		434.641		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		434.641		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	434.641		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		91.300		
1.7.1.3.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		91.300		
1.7.1.3.51.9.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	Seguridade Social	91.300		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		26.600		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	26.600		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.330.250		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		373.550		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	373.550		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.980		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	Fiscal	2.980		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		385.700		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal		385.700		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	65.500		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	35.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	240.200		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	15.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	15.000		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	15.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		329.900		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		329.900		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	329.900		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		238.120		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	238.120		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.710.300		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		4.346.900		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Fiscal	4.346.900		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		353.900		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	353.900		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		9.500		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	9.500		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		983.918		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		983.918		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		983.918		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	41.250		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	457.510		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	Seguridade Social	112.132		
1.7.1.6.50.0.1.05 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial	Seguridade Social	146.580		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	19.250		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	129.096		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	78.100		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		685.808		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		110.000		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	110.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		150.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	150.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		95.808		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	95.808		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		330.000		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	330.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.686.500		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		16.500		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	16.500		
1.7.1.9.60 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022		20.000		
1.7.1.9.60.0.1 Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.650.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	1.650.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		13.048.268		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		11.959.918		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		11.363.024		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		11.363.024		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	10.266.320		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	3.937.460		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-2.840.756		

1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		286.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		286.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	286.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		11.000		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		11.000		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	11.000		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		26.950		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	26.950		
1.7.2.1.98 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal		272.944		
1.7.2.1.98.0.1 Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal Principal - Principal	Fiscal	272.944		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		50.950		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		50.950		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	50.950		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		517.500		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		517.500		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		517.500		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	517.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		513.100		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		36.600		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	36.600		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		417.500		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	417.500		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		59.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	11.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Seguridade Social	48.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		6.800		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		6.800		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	6.800		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		16.729.580		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		16.729.580		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		16.729.580		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	16.729.580		
1.9 Outras Receitas Correntes			576.665	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		138.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2.1 Indenizações		5.500		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		5.500		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	5.500		
1.9.2.2 Restituições		133.000		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		133.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	133.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		438.165		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		438.165		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		438.165		
1.9.9.9.99.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias		438.165		
1.9.9.9.99.2.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	Fiscal	438.165		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>2.756.522</b>
2.4 Transferências de Capital			2.756.522	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		2.668.072		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		334.200		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		30.000		
2.4.1.1.51.9 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		30.000		
2.4.1.1.51.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas - Principal	Seguridade Social	30.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.1.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		304.200		
2.4.1.1.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	304.200		

2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		2.333.872		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		275.500		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	275.500		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		109.600		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	109.600		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		500.000		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	500.000		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.448.772		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	1.405.960		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Seguridade Social	42.812		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		88.450		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		38.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		38.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	38.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		50.450		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		50.450		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	50.450		
<b>Total Geral:</b>				<b>82.726.700</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza da Receita</b>	<b>Valor</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>88.545.893</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.279.000
IPTU	33.000
ISS	3.071.800
ITBI	69.000
IRRF	1.125.000
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	980.200
Contribuições	326.380
Receita Patrimonial	435.650
Rendimentos de Aplicação Financeira	435.650
Outras Receitas Patrimoniais	0
Receita Agropecuária	0
Receita Industrial	0
Receita de Serviços	0
Transferências Correntes	81.928.198
Cota-Parte do FPM	32.801.356
Cota-Parte do ICMS	14.203.780
Cota-Parte do IPVA	286.000
Cota-Parte do ITR	880
Transferências da LC 61/1989	11.000
Transferências do FUNDEB	21.439.880
Outras Transferências Correntes	13.185.302
Outras Receitas Correntes	576.665
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>-9.072.227</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários	0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-9.072.227
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>79.473.666</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>79.970.178</b>	<b>46.187.998</b>	<b>33.782.180</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.279.000	5.279.000	0
	Fiscal	5.279.000	5.279.000	0
1.2 Contribuições		326.380	0	326.380
	Fiscal	326.380	0	326.380
1.3 Receita Patrimonial		435.650	162.100	273.550
	Fiscal	249.650	151.600	98.050
	Seguridade Social	186.000	10.500	175.500
1.7 Transferências Correntes		73.352.483	40.170.233	33.182.250
	Fiscal	53.318.687	29.253.507	24.065.180
	Seguridade Social	20.033.796	10.916.726	9.117.070
1.9 Outras Receitas Correntes		576.665	576.665	0
	Fiscal	576.665	576.665	0
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>2.756.522</b>	<b>0</b>	<b>2.756.522</b>
2.4 Transferências de Capital		2.756.522	0	2.756.522
	Fiscal	2.066.010	0	2.066.010
	Seguridade Social	690.512	0	690.512
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal		61.816.392	61.816.392	0
Seguridade Social		20.910.308	20.910.308	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Valor	Total
<b>Poder Legislativo</b>			<b>2.969.500</b>
	CÂMARA MUNICIPAL	2.969.500	
<b>Poder Executivo</b>			<b>79.757.200</b>
	GABINETE DO PREFEITO	1.888.486	
	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.972	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	822.910	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.262.900	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.768.982	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.812.276	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.777.960	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.281.042	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	20.274.120	
	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA	7.253.756	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	815.556	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	2.678.702	
	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.098.538	
<b>Total:</b>			<b>82.726.700</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
<b>Poder Legislativo</b>		<b>2.969.500</b>	<b>1.940.500</b>	<b>0</b>	<b>579.000</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.969.500	1.940.500	0	579.000	350.000	100.000	0	0,00
	01 - Fiscal	2.969.500	1.940.500	0	579.000	350.000	100.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.969.500	1.940.500	0	579.000	350.000	100.000	0	0,00
<b>Poder</b>		<b>79.757.200</b>	<b>38.624.232</b>	<b>5.000</b>	<b>27.848.760</b>	<b>10.064.170</b>	<b>316.500</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0,00</b>

<b>Executivo</b>									
	02.001 - GABINETE DO PREFEITO	1.888.486	960.066	0	892.600	35.820	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.888.486	960.066	0	892.600	35.820	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.882.486	960.066	0	886.600	35.820	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
	03.001 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.972	16.172	0	3.400	2.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	21.972	16.172	0	3.400	2.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.972	16.172	0	3.400	2.400	0	0	0,00
	04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	822.910	372.560	0	250.150	200.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	822.910	372.560	0	250.150	200.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	733.910	372.560	0	241.150	120.200	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.262.900	1.457.000	0	1.748.700	57.200	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.262.900	1.457.000	0	1.748.700	57.200	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.250.900	1.457.000	0	1.738.700	55.200	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0,00
	06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.033.982	701.712	0	323.870	8.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.033.982	701.712	0	323.870	8.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.027.982	701.712	0	317.870	8.400	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00

	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0,00
	06.002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.735.000	40.000	5.000	890.000	0	0	1.800.000	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	01 - Fiscal	2.735.000	40.000	5.000	890.000	0	0	1.800.000	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.714.000	40.000	5.000	869.000	0	0	1.800.000	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.812.276	675.276	0	1.685.600	1.451.400	0	0	0,00
	01 - Fiscal	3.812.276	675.276	0	1.685.600	1.451.400	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.371.276	675.276	0	1.616.600	1.079.400	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	382.000	0	0	50.000	332.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	0	10.000	20.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0,00
	08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.305.380	2.879.480	0	4.111.000	2.014.900	300.000	0	0,00
	01 - Fiscal	9.305.380	2.879.480	0	4.111.000	2.014.900	300.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	235.000	0	0	235.000	0	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.004.060	2.863.960	0	2.383.100	1.507.000	250.000	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0,00

	Transferência de Impostos								
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	375.200	0	0	335.000	40.200	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	389.000	0	0	389.000	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	331.000	0	0	331.000	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	239.220	15.520	0	16.700	207.000	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	260.700	0	0	0	260.700	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0,00
	08.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	21.472.580	20.530.380	0	587.500	354.700	0	0	0,00
	01 - Fiscal	21.472.580	20.530.380	0	587.500	354.700	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.773.480	1.686.280	0	82.500	4.700	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.986.100	14.981.100	0	5.000	0	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Unidade Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos s da	Outras Despesa s	Investimentos	Inversõe s	Amortizaçã o da Dívida	Outras Despesa s de
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	960.000	110.000	0	500.000	350.000	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação	3.388.000	3.388.000	0	0	0	0	0	0,00



	Básica - 70%								
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0,00
	09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	619.940	161.040	0	392.200	66.700	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	619.940	161.040	0	392.200	66.700	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	549.940	161.040	0	347.200	41.700	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	40.000	0	0	15.000	25.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.000	0	0	22.000	0	0	0	0,00
	09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.612.102	1.040.162	0	1.417.390	149.050	5.500	0	0,00
	02 - Seguridade Social	2.612.102	1.040.162	0	1.417.390	149.050	5.500	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.597.684	703.784	0	827.650	60.750	5.500	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	990.918	336.378	0	584.740	69.800	0	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0,00
	09.003 - FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0,00
	10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.972.420	8.195.720	0	10.013.000	1.760.700	3.000	0	0,00
	02 - Seguridade Social	19.972.420	8.195.720	0	10.013.000	1.760.700	3.000	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	11.367.676	4.110.976	0	6.371.500	882.200	3.000	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.568.816	2.378.616	0	2.993.300	196.900	0	0	0,00
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal -	445.500	0	0	0	445.500	0	0	0,00

	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.731.728	1.706.128	0	21.200	4.400	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	518.000	0	0	472.000	46.000	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	188.500	0	0	91.000	97.500	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	52.000	0	0	20.000	32.000	0	0	0,00
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	30.200	0	0	24.000	6.200	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0,00
	10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	301.700	0	0	7.700	294.000	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	301.700	0	0	7.700	294.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.700	0	0	7.700	42.000	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	202.000	0	0	0	202.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
	11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA	7.253.756	841.256	0	3.809.500	2.598.000	5.000	0	0,00
	01 - Fiscal	7.253.756	841.256	0	3.809.500	2.598.000	5.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.448.596	833.996	0	3.361.500	1.248.100	5.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.097.900	0	0	0	1.097.900	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.000	0	0	0	17.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	210.000	0	0	115.000	95.000	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	37.000	0	0	7.000	30.000	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	326.260	7.260	0	309.000	10.000	0	0	0,00
	12.001 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	815.556	261.456	0	419.200	131.900	3.000	0	0,00
	01 - Fiscal	815.556	261.456	0	419.200	131.900	3.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	763.156	261.456	0	417.000	81.700	3.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0,00
	13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	2.678.702	491.952	0	1.247.950	938.800	0	0	0,00
	01 - Fiscal	2.678.702	491.952	0	1.247.950	938.800	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.898.122	419.272	0	993.450	485.400	0	0	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	154.500	0	0	154.500	0	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	101.920	65.420	0	31.000	5.500	0	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	494.160	7.260	0	53.000	433.900	0	0	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Poder e Unidade					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Poder	Unidade	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões em Capital	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00

17160000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>82.726.700</b>	<b>40.564.732</b>	<b>5.000</b>	<b>28.427.760</b>	<b>10.414.170</b>	<b>416.500</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>2.969.500</b>	<b>2.969.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.969.500	2.969.500	0
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>6.207.340</b>	<b>6.183.340</b>	<b>24.000</b>
	Fiscal	6.207.340	6.183.340	24.000
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.241.042</b>	<b>2.176.624</b>	<b>1.064.418</b>
	Seguridade Social	3.241.042	2.176.624	1.064.418
<b>10 SAÚDE</b>		<b>20.000.120</b>	<b>11.395.376</b>	<b>8.604.744</b>
	Seguridade Social	20.000.120	11.395.376	8.604.744
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>30.777.960</b>	<b>7.239.060</b>	<b>23.538.900</b>
	Fiscal	30.777.960	7.239.060	23.538.900
<b>13 CULTURA</b>		<b>688.860</b>	<b>568.400</b>	<b>120.460</b>
	Fiscal	688.860	568.400	120.460
<b>14 DIREITO DA CIDADANIA</b>		<b>207.250</b>	<b>207.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	207.250	207.250	0
<b>15 URBANISMO</b>		<b>6.869.996</b>	<b>5.393.096</b>	<b>1.476.900</b>
	Fiscal	6.869.996	5.393.096	1.476.900
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
	Seguridade Social	40.000	20.000	20.000
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>274.000</b>	<b>22.000</b>	<b>252.000</b>
	Seguridade Social	274.000	22.000	252.000
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>822.910</b>	<b>733.910</b>	<b>89.000</b>
	Fiscal	822.910	733.910	89.000
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>3.812.276</b>	<b>3.371.276</b>	<b>441.000</b>
	Fiscal	3.812.276	3.371.276	441.000
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>815.556</b>	<b>763.156</b>	<b>52.400</b>
	Fiscal	815.556	763.156	52.400
<b>25 ENERGIA</b>		<b>368.760</b>	<b>40.500</b>	<b>328.260</b>
	Fiscal	368.760	40.500	328.260
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>1.782.592</b>	<b>1.276.972</b>	<b>505.620</b>
	Fiscal	1.782.592	1.276.972	505.620
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>2.735.000</b>	<b>2.714.000</b>	<b>21.000</b>
	Fiscal	2.735.000	2.714.000	21.000
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
	<b>Total</b>	<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
	Fiscal:	59.171.538	32.573.998	26.597.540
	Seguridade:	23.555.162	13.614.000	9.941.162
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>031 AÇÃO LEGISLATIVA</b>		<b>2.969.500</b>	<b>2.969.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.969.500	2.969.500	0
<b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		<b>27.004.926</b>	<b>26.621.886</b>	<b>383.040</b>
	Fiscal	16.523.510	16.396.510	127.000
	Seguridade Social	10.481.416	10.225.376	256.040
<b>123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>		<b>1.033.982</b>	<b>1.027.982</b>	<b>6.000</b>
	Fiscal	1.033.982	1.027.982	6.000
<b>124 CONTROLE INTERNO</b>		<b>90.364</b>	<b>90.364</b>	<b>0</b>

	Fiscal	90.364	90.364	0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		<b>46.500</b>	<b>42.500</b>	<b>4.000</b>
	Fiscal	46.500	42.500	4.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		<b>7.200</b>	<b>7.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.200	7.200	0
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		<b>21.972</b>	<b>21.972</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.972	21.972	0
181 POLICIAMENTO		<b>26.686</b>	<b>26.686</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.686	26.686	0
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>1.624.634</b>	<b>1.598.384</b>	<b>26.250</b>
	Seguridade Social	1.624.634	1.598.384	26.250
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>1.572.208</b>	<b>534.040</b>	<b>1.038.168</b>
	Seguridade Social	1.572.208	534.040	1.038.168
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>5.731.928</b>	<b>477.500</b>	<b>5.254.428</b>
	Seguridade Social	5.731.928	477.500	5.254.428
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>2.358.320</b>	<b>340.500</b>	<b>2.017.820</b>
	Seguridade Social	2.358.320	340.500	2.017.820
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>906.624</b>	<b>355.200</b>	<b>551.424</b>
	Seguridade Social	906.624	355.200	551.424
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>38.320</b>	<b>12.000</b>	<b>26.320</b>
	Seguridade Social	38.320	12.000	26.320
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>507.712</b>	<b>9.000</b>	<b>498.712</b>
	Seguridade Social	507.712	9.000	498.712
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		<b>624.000</b>	<b>235.000</b>	<b>389.000</b>
	Fiscal	624.000	235.000	389.000
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>22.912.240</b>	<b>1.629.520</b>	<b>21.282.720</b>
	Fiscal	22.912.240	1.629.520	21.282.720
364 ENSINO SUPERIOR		<b>15.200</b>	<b>15.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.200	15.200	0
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>2.127.680</b>	<b>335.500</b>	<b>1.792.180</b>
	Fiscal	2.127.680	335.500	1.792.180
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>32.220</b>	<b>32.220</b>	<b>0</b>
	Fiscal	32.220	32.220	0
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>688.860</b>	<b>568.400</b>	<b>120.460</b>
	Fiscal	688.860	568.400	120.460
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		<b>207.250</b>	<b>207.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	207.250	207.250	0
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>2.670.500</b>	<b>1.250.600</b>	<b>1.419.900</b>
	Fiscal	2.670.500	1.250.600	1.419.900
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>410.000</b>	<b>375.000</b>	<b>35.000</b>
	Fiscal	410.000	375.000	35.000
481 HABITAÇÃO RURAL		<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL		<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
	Seguridade Social	70.000	20.000	50.000
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>102.000</b>	<b>1.000</b>	<b>101.000</b>
	Seguridade Social	102.000	1.000	101.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>222.000</b>	<b>147.000</b>	<b>75.000</b>
	Fiscal	222.000	147.000	75.000
542 CONTROLE AMBIENTAL		<b>136.000</b>	<b>76.000</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	136.000	76.000	60.000
605 ABASTECIMENTO		<b>166.000</b>	<b>55.000</b>	<b>111.000</b>
	Fiscal	64.000	54.000	10.000
	Seguridade Social	102.000	1.000	101.000
606 EXTENSÃO RURAL		<b>1.888.500</b>	<b>1.630.000</b>	<b>258.500</b>
	Fiscal	1.888.500	1.630.000	258.500

608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>263.000</b>	<b>233.000</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	263.000	233.000	30.000
691 PROMOÇÃO COMERCIAL		<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	42.000	42.000	0
695 TURISMO		<b>764.556</b>	<b>712.156</b>	<b>52.400</b>
	Fiscal	764.556	712.156	52.400
752 ENERGIA ELÉTRICA		<b>368.760</b>	<b>40.500</b>	<b>328.260</b>
	Fiscal	368.760	40.500	328.260
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>90.700</b>	<b>10.200</b>	<b>80.500</b>
	Fiscal	90.700	10.200	80.500
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>804.400</b>	<b>400.700</b>	<b>403.700</b>
	Fiscal	804.400	400.700	403.700
813 LAZER		<b>286.420</b>	<b>184.500</b>	<b>101.920</b>
	Fiscal	286.420	184.500	101.920
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00			
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		<b>2.735.000</b>	<b>2.714.000</b>	<b>21.000</b>
	Fiscal	2.735.000	2.714.000	21.000
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
	<b>Total</b>	<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
	Fiscal:	59.171.538	32.573.998	26.597.540
	Seguridade:	23.555.162	13.614.000	9.941.162
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal		<b>2.969.500</b>	<b>2.969.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.969.500	2.969.500	0
0002 Promoção e Desenvolvimento Social		<b>3.315.196</b>	<b>2.359.874</b>	<b>955.322</b>
	Fiscal	207.250	207.250	0
	Seguridade Social	3.107.946	2.152.624	955.322
0003 Promoção da Saúde de Qualidade para Todos		<b>20.175.480</b>	<b>11.395.376</b>	<b>8.780.104</b>
	Seguridade Social	20.175.480	11.395.376	8.780.104
0004 Promoção do Desenvolvimento Urbano		<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
0007 Alimentação na Escola		<b>624.000</b>	<b>235.000</b>	<b>389.000</b>
	Fiscal	624.000	235.000	389.000
0008 Transporte na Escola		<b>532.000</b>	<b>201.000</b>	<b>331.000</b>
	Fiscal	532.000	201.000	331.000
0009 Esporte para Todos		<b>1.496.172</b>	<b>1.092.472</b>	<b>403.700</b>
	Fiscal	1.496.172	1.092.472	403.700
0010 Escola de Qualidade para Todos		<b>29.602.760</b>	<b>6.783.860</b>	<b>22.818.900</b>
	Fiscal	29.602.760	6.783.860	22.818.900
0011 Habitação para Todos		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
0012 Desenvolvimento da Infra-Estrutura		<b>7.203.756</b>	<b>5.418.596</b>	<b>1.785.160</b>
	Fiscal	7.203.756	5.418.596	1.785.160
0014 Administrar Legal		<b>268.680</b>	<b>264.680</b>	<b>4.000</b>
	Fiscal	268.680	264.680	4.000
0015 Capacitando Servidores		<b>11.200</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.200	11.200	0
0017 Protegendo nosso Meio Ambiente		<b>180.000</b>	<b>110.000</b>	<b>70.000</b>
	Fiscal	180.000	110.000	70.000
0018 Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno		<b>1.124.346</b>	<b>1.118.346</b>	<b>6.000</b>
	Fiscal	1.124.346	1.118.346	6.000
0019 Desenvolvimento do Setor Agropecuário		<b>163.000</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	163.000	163.000	0
0020 Apoio Administrativo		<b>4.785.142</b>	<b>4.771.142</b>	<b>14.000</b>
	Fiscal	4.785.142	4.771.142	14.000
0022 Saúde Assistida de Boa Qualidade		<b>98.640</b>	<b>22.000</b>	<b>76.640</b>
	Seguridade Social	98.640	22.000	76.640
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0023 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		<b>44.000</b>	<b>44.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	44.000	44.000	0
0024 Difundindo a Cultura Local		<b>688.860</b>	<b>568.400</b>	<b>120.460</b>
	Fiscal	688.860	568.400	120.460
0025 Apoio às Crianças Municipais		<b>129.096</b>	<b>0</b>	<b>129.096</b>
	Seguridade Social	129.096	0	129.096
0026 Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente		<b>4.292.186</b>	<b>3.832.186</b>	<b>460.000</b>
	Fiscal	4.292.186	3.832.186	460.000
0027 Expandindo o Turismo Local		<b>815.556</b>	<b>763.156</b>	<b>52.400</b>
	Fiscal	815.556	763.156	52.400
0028 Educação de Qualidade para Todos		<b>15.200</b>	<b>15.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.200	15.200	0
0029 Gestão Administrativa		<b>21.972</b>	<b>21.972</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.972	21.972	0
0030 Lazer para Todos		<b>286.420</b>	<b>184.500</b>	<b>101.920</b>
	Fiscal	286.420	184.500	101.920
0099 Operações Especiais		<b>2.735.000</b>	<b>2.714.000</b>	<b>21.000</b>
	Fiscal	2.735.000	2.714.000	21.000
9999 Reserva de Contingência		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
	<b>Total</b>	<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
	Fiscal:	59.171.538	32.573.998	26.597.540
	Seguridade:	23.555.162	13.614.000	9.941.162
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1001 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	130.000	130.000	0
<b>1002 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA</b>		<b>20.000</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	20.000	15.000	5.000
<b>1004 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS</b>		<b>20.000</b>	<b>15.000</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	20.000	15.000	5.000
<b>1005 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>304.000</b>	<b>254.000</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	304.000	254.000	50.000
<b>1006 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>		<b>90.700</b>	<b>10.200</b>	<b>80.500</b>
	Fiscal	90.700	10.200	80.500
<b>1007 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA ESCOLAR</b>		<b>35.000</b>	<b>30.000</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	35.000	30.000	5.000
<b>1008 RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>		<b>411.000</b>	<b>310.500</b>	<b>100.500</b>
	Fiscal	411.000	310.500	100.500
<b>1009 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		<b>130.000</b>	<b>50.000</b>	<b>80.000</b>
	Fiscal	130.000	50.000	80.000
<b>1010 CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>		<b>370.000</b>	<b>300.000</b>	<b>70.000</b>
	Fiscal	370.000	300.000	70.000
<b>1012 MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E WIFI CIDADÃO</b>		<b>46.500</b>	<b>42.500</b>	<b>4.000</b>
	Fiscal	46.500	42.500	4.000
<b>1013 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>		<b>105.200</b>	<b>50.000</b>	<b>55.200</b>
	Fiscal	105.200	50.000	55.200
<b>1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>1015 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS</b>		<b>561.500</b>	<b>400.000</b>	<b>161.500</b>
	Fiscal	561.500	400.000	161.500

1017 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS		1.332.000	301.000	1.031.000
	Fiscal	1.332.000	301.000	1.031.000
1018 ABERTURA DE RUAS E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1019 CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1020 CONSTRUÇÃO DE UM MINI TEATRO		40.000	30.000	10.000
	Fiscal	40.000	30.000	10.000
1021 SINALIZAÇÃO E PLACAS INDICATIVAS DE RUAS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETAS DE LIXO		20.000	5.000	15.000
	Fiscal	20.000	5.000	15.000
1023 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1024 SERVIÇO DE MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS		25.000	15.000	10.000
	Fiscal	25.000	15.000	10.000
1025 CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		36.000	24.000	12.000
	Fiscal	36.000	24.000	12.000
1026 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS		421.000	416.000	5.000
	Fiscal	421.000	416.000	5.000
1027 INSTALAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
1028 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS		25.000	20.000	5.000
	Fiscal	25.000	20.000	5.000
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		13.200	13.200	0
	Seguridade Social	13.200	13.200	0
1030 PROMOÇÃO DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
1031 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO		173.000	22.000	151.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	173.000	22.000	151.000
1032 CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE		336.000	305.500	30.500
	Fiscal	336.000	305.500	30.500
1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE		25.000	10.000	15.000
	Seguridade Social	25.000	10.000	15.000
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA		40.000	20.000	20.000
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
1035 CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		105.000	105.000	0
	Fiscal	105.000	105.000	0
1036 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL		14.000	5.000	9.000
	Fiscal	14.000	5.000	9.000
1037 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO		50.400	30.200	20.200
	Fiscal	50.400	30.200	20.200
1038 APOIO AO ARTESANADO LOCAL		34.260	15.000	19.260
	Fiscal	34.260	15.000	19.260
1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA		33.000	16.500	16.500
	Seguridade Social	33.000	16.500	16.500
1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO		331.000	200.000	131.000
	Seguridade Social	331.000	200.000	131.000
1041 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SUS MUNICIPAL		220.000	120.000	100.000
	Seguridade Social	220.000	120.000	100.000
1042 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO		120.000	0	120.000
	Seguridade Social	120.000	0	120.000
1043 CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO		102.000	1.000	101.000
	Seguridade Social	102.000	1.000	101.000
1044 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		102.000	1.000	101.000
	Seguridade Social	102.000	1.000	101.000
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		345.000	200.000	145.000
	Seguridade Social	345.000	200.000	145.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				
Despesa Orçamentária por Ação				

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1046 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL</b>		<b>26.686</b>	<b>26.686</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.686	26.686	0
<b>1047 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS</b>		<b>30.200</b>	<b>30.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.200	30.200	0
<b>1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>40.000</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
<b>1049 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE</b>		<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	55.000	55.000	0
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE</b>		<b>151.500</b>	<b>20.500</b>	<b>131.000</b>
	Seguridade Social	151.500	20.500	131.000
<b>1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL</b>		<b>103.000</b>	<b>52.500</b>	<b>50.500</b>
	Fiscal	103.000	52.500	50.500
<b>1052 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>		<b>15.000</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	15.000	10.000	5.000
<b>1053 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES</b>		<b>30.000</b>	<b>10.000</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	30.000	10.000	20.000
<b>1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL</b>		<b>81.000</b>	<b>50.500</b>	<b>30.500</b>
	Seguridade Social	81.000	50.500	30.500
<b>1055 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZORA RURAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
<b>1056 AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA</b>		<b>20.500</b>	<b>10.500</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	20.500	10.500	10.000
<b>1058 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>		<b>235.400</b>	<b>135.200</b>	<b>100.200</b>
	Fiscal	235.400	135.200	100.200
<b>1059 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO</b>		<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>1060 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO</b>		<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
	Seguridade Social	20.000	10.000	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1061 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE/SANTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA</b>		<b>100.400</b>	<b>50.200</b>	<b>50.200</b>
	Fiscal	100.400	50.200	50.200
<b>1062 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE</b>		<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
<b>1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO SEDE PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>22.000</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>
	Seguridade Social	22.000	11.000	11.000
<b>1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE</b>		<b>61.500</b>	<b>30.500</b>	<b>31.000</b>
	Seguridade Social	61.500	30.500	31.000
<b>1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS PROLIESPORTIVAS</b>		<b>245.500</b>	<b>45.000</b>	<b>200.500</b>
	Fiscal	245.500	45.000	200.500
<b>1066 DESPOLUIÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO DA LAGOA</b>		<b>100.000</b>	<b>40.000</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	100.000	40.000	60.000
<b>1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS</b>		<b>40.040</b>	<b>8.000</b>	<b>32.040</b>
	Seguridade Social	40.040	8.000	32.040
<b>1068 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>		<b>15.000</b>	<b>5.500</b>	<b>9.500</b>
	Seguridade Social	15.000	5.500	9.500
<b>1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>		<b>12.400</b>	<b>5.200</b>	<b>7.200</b>
	Seguridade Social	12.400	5.200	7.200
<b>1070 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PONTO DE TÁXI DE LAGOA NOVA</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>1071 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS</b>		<b>14.300</b>	<b>8.800</b>	<b>5.500</b>
	Seguridade Social	14.300	8.800	5.500
<b>1072 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>		<b>40.400</b>	<b>30.200</b>	<b>10.200</b>
	Fiscal	40.400	30.200	10.200
<b>1073 APOIO A EVENTOS PÚBLICOS E SOLENES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>		<b>51.000</b>	<b>51.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES</b>		<b>130.000</b>	<b>120.000</b>	<b>10.000</b>
	Seguridade Social	130.000	120.000	10.000



1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL		30.000	20.000	10.000
	Fiscal	30.000	20.000	10.000
1076 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		9.000	9.000	0
	Fiscal	9.000	9.000	0
1077 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO		200.400	150.200	50.200
	Fiscal	200.400	150.200	50.200
1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL		70.000	20.000	50.000
	Seguridade Social	70.000	20.000	50.000
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL		20.000	10.000	10.000
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
1080 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL		100.000	70.000	30.000
	Fiscal	100.000	70.000	30.000
1081 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL		200.000	150.000	50.000
	Fiscal	200.000	150.000	50.000
1082 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS		50.500	30.500	20.000
	Seguridade Social	50.500	30.500	20.000
1083 CONSTRUÇÃO DO HORTO FLORESTAL		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
1084 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TRITURADORAS DE GALHOS E TRONCOS		60.000	50.000	10.000
	Fiscal	60.000	50.000	10.000
1085 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1086 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1087 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		540.000	500.000	40.000
	Fiscal	540.000	500.000	40.000
1088 AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		115.000	115.000	0
	Fiscal	115.000	115.000	0
1089 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS		40.000	40.000	0
	Fiscal	40.000	40.000	0
1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
1093 EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU SERVIÇOS DE TAPA BURACO		205.200	105.200	100.000
	Fiscal	205.200	105.200	100.000
1094 PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPAIS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1095 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS		40.000	20.000	20.000
	Fiscal	40.000	20.000	20.000
1096 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
1097 PROMOÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS		52.000	2.000	50.000
	Fiscal	52.000	2.000	50.000
1098 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS		350.000	340.000	10.000
	Fiscal	350.000	340.000	10.000
1099 REFORMA DO CENTRO DO AGRICULTOR		150.000	150.000	0
	Fiscal	150.000	150.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1101 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA		15.500	15.500	0
	Fiscal	15.500	15.500	0
1102 PROMOÇÃO DE CURSOS E AFINS		12.500	12.500	0
	Fiscal	12.500	12.500	0
1103 INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL		14.500	14.500	0
	Fiscal	14.500	14.500	0

<b>1104 CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO</b>		<b>100.000</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	100.000	50.000	50.000
<b>1105 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES</b>		<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>
	Seguridade Social	70.000	20.000	50.000
<b>1960 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO</b>		<b>130.500</b>	<b>120.000</b>	<b>10.500</b>
	Fiscal	130.500	120.000	10.500
<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.739.500</b>	<b>2.739.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.739.500	2.739.500	0
<b>2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.391.556</b>	<b>1.389.556</b>	<b>2.000</b>
	Fiscal	1.391.556	1.389.556	2.000
<b>2003 CONTRIBUIÇÃO PARA AMSO</b>		<b>55.500</b>	<b>55.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	55.500	55.500	0
<b>2004 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS (FEMURN, CNM E OUTRAS)</b>		<b>48.500</b>	<b>48.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	48.500	48.500	0
<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>		<b>90.364</b>	<b>90.364</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.364	90.364	0
<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.210.200</b>	<b>3.198.200</b>	<b>12.000</b>
	Fiscal	3.210.200	3.198.200	12.000
<b>2007 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP</b>		<b>741.500</b>	<b>720.500</b>	<b>21.000</b>
	Fiscal	741.500	720.500	21.000
<b>2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		<b>986.062</b>	<b>980.062</b>	<b>6.000</b>
	Fiscal	986.062	980.062	6.000
<b>2009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>		<b>1.805.000</b>	<b>1.805.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.805.000	1.805.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>1.454.076</b>	<b>1.442.076</b>	<b>12.000</b>
	Fiscal	1.454.076	1.442.076	12.000
<b>2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>		<b>156.180</b>	<b>156.180</b>	<b>0</b>
	Fiscal	156.180	156.180	0
<b>2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ROÇA FÁCIL"</b>		<b>659.000</b>	<b>652.000</b>	<b>7.000</b>
	Fiscal	659.000	652.000	7.000
<b>2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>10.900</b>	<b>8.900</b>	<b>2.000</b>
	Seguridade Social	10.900	8.900	2.000
<b>2014 APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>		<b>12.000</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>
	Seguridade Social	12.000	6.000	6.000
<b>2015 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>		<b>560.610</b>	<b>0</b>	<b>560.610</b>
	Seguridade Social	560.610	0	560.610
<b>2016 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO</b>		<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	140.000	140.000	0
<b>2017 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		<b>7.200</b>	<b>7.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.200	7.200	0
<b>2018 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS</b>		<b>41.250</b>	<b>0</b>	<b>41.250</b>
	Seguridade Social	41.250	0	41.250
<b>2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO NAS COMUNIDADES</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.413.344</b>	<b>1.406.344</b>	<b>7.000</b>
	Seguridade Social	1.413.344	1.406.344	7.000
<b>2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL</b>		<b>187.040</b>	<b>187.040</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	187.040	187.040	0
<b>2023 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>		<b>6.600</b>	<b>6.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	6.600	6.600	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>		<b>375.200</b>	<b>0</b>	<b>375.200</b>
	Fiscal	375.200	0	375.200
<b>2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>4.591.620</b>	<b>4.586.620</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	4.591.620	4.586.620	5.000
<b>2026 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO</b>		<b>15.500</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>

	Fiscal	15.500	15.500	0
<b>2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>		<b>3.200</b>	<b>0</b>	<b>3.200</b>
	Fiscal	3.200	0	3.200
<b>2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>		<b>532.000</b>	<b>201.000</b>	<b>331.000</b>
	Fiscal	532.000	201.000	331.000
<b>2029 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FINANCIADOS COM REC. PRÓPRIOS</b>		<b>147.200</b>	<b>147.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	147.200	147.200	0
<b>2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%</b>		<b>17.312.900</b>	<b>0</b>	<b>17.312.900</b>
	Fiscal	17.312.900	0	17.312.900
<b>2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%</b>		<b>2.455.700</b>	<b>0</b>	<b>2.455.700</b>
	Fiscal	2.455.700	0	2.455.700
<b>2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA</b>		<b>774.224</b>	<b>350.000</b>	<b>424.224</b>
	Seguridade Social	774.224	350.000	424.224
<b>2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>		<b>1.592.444</b>	<b>0</b>	<b>1.592.444</b>
	Seguridade Social	1.592.444	0	1.592.444
<b>2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>		<b>1.237.416</b>	<b>0</b>	<b>1.237.416</b>
	Seguridade Social	1.237.416	0	1.237.416
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>10.069.476</b>	<b>9.850.476</b>	<b>219.000</b>
	Seguridade Social	10.069.476	9.850.476	219.000
<b>2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>325.000</b>	<b>320.000</b>	<b>5.000</b>
	Seguridade Social	325.000	320.000	5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB</b>		<b>614.448</b>	<b>0</b>	<b>614.448</b>
	Seguridade Social	614.448	0	614.448
<b>2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD</b>		<b>507.712</b>	<b>9.000</b>	<b>498.712</b>
	Seguridade Social	507.712	9.000	498.712
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS</b>		<b>3.804.496</b>	<b>3.782.496</b>	<b>22.000</b>
	Fiscal	3.804.496	3.782.496	22.000
<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>534.156</b>	<b>531.956</b>	<b>2.200</b>
	Fiscal	534.156	531.956	2.200
<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		<b>516.910</b>	<b>512.910</b>	<b>4.000</b>
	Fiscal	516.910	512.910	4.000
<b>2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>		<b>129.096</b>	<b>0</b>	<b>129.096</b>
	Seguridade Social	129.096	0	129.096
<b>2043 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF/IGDPAB</b>		<b>112.132</b>	<b>0</b>	<b>112.132</b>
	Seguridade Social	112.132	0	112.132
<b>2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>		<b>264.500</b>	<b>242.500</b>	<b>22.000</b>
	Seguridade Social	264.500	242.500	22.000
<b>2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO</b>		<b>80.920</b>	<b>0</b>	<b>80.920</b>
	Seguridade Social	80.920	0	80.920
<b>2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA</b>		<b>44.000</b>	<b>44.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	44.000	44.000	0
<b>2047 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
<b>2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>		<b>45.200</b>	<b>45.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	45.200	45.200	0
<b>2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%</b>		<b>1.126.200</b>	<b>0</b>	<b>1.126.200</b>
	Fiscal	1.126.200	0	1.126.200
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</b>		<b>422.000</b>	<b>200.000</b>	<b>222.000</b>
	Fiscal	422.000	200.000	222.000
<b>2051 MANUTENÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO</b>		<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.000	9.000	0
<b>2052 CONTRIBUIÇÃO À OUTRAS ENTIDADES</b>		<b>10.500</b>	<b>10.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.500	10.500	0
<b>2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO</b>		<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.000	22.000	0
<b>2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>		<b>1.655.820</b>	<b>0</b>	<b>1.655.820</b>
	Seguridade Social	1.655.820	0	1.655.820

2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.700	7.700	0
	Seguridade Social	7.700	7.700	0
2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES		15.200	15.200	0
	Fiscal	15.200	15.200	0
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ENSINANDO A QUEM ENSINA"		4.000	4.000	0
	Fiscal	4.000	4.000	0
2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		354.760	35.500	319.260
	Fiscal	354.760	35.500	319.260
2059 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		40.000	25.000	15.000
	Fiscal	40.000	25.000	15.000
2060 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		17.000	17.000	0
	Fiscal	17.000	17.000	0
2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		1.327.540	0	1.327.540
	Seguridade Social	1.327.540	0	1.327.540
2062 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL		25.020	0	25.020
	Seguridade Social	25.020	0	25.020
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		21.972	21.972	0
	Fiscal	21.972	21.972	0
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE		131.920	30.000	101.920

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	131.920	30.000	101.920
2065 APOIO AO ESPORTE AMADOR		60.000	28.000	32.000
	Fiscal	60.000	28.000	32.000
2066 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETERN		418.000	0	418.000
	Fiscal	418.000	0	418.000
2067 APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR		163.000	163.000	0
	Fiscal	163.000	163.000	0
2068 MANUTENÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS, ARTES CÊNICAS E ATIVIDADES CULTURAIS		14.200	8.200	6.000
	Fiscal	14.200	8.200	6.000
2069 MANUTENÇÃO E APOIO AO PROJETO GEOPARQUE SERIDÓ		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
2070 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS		35.320	0	35.320
	Seguridade Social	35.320	0	35.320
2071 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM LAGOANOVENSE		195.250	195.250	0
	Fiscal	195.250	195.250	0
2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO LIXO		60.000	55.000	5.000
	Fiscal	60.000	55.000	5.000
2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO		8.200	0	8.200
	Fiscal	8.200	0	8.200
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE		31.320	6.000	25.320
	Seguridade Social	31.320	6.000	25.320
2075 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO		38.920	38.920	0
	Fiscal	38.920	38.920	0
2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		38.320	12.000	26.320
	Seguridade Social	38.320	12.000	26.320
2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA		23.500	5.000	18.500
	Fiscal	23.500	5.000	18.500
2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA		61.000	10.000	51.000
	Fiscal	61.000	10.000	51.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE		20.500	5.000	15.500
	Fiscal	20.500	5.000	15.500
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE		81.000	10.000	71.000
	Fiscal	81.000	10.000	71.000

2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA		16.000	5.000	11.000
	Fiscal	16.000	5.000	11.000
2082 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS, AULÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS		20.500	20.500	0
	Fiscal	20.500	20.500	0
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		19.250	0	19.250
	Seguridade Social	19.250	0	19.250
2084 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO		7.000	7.000	0
	Fiscal	7.000	7.000	0
2085 MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM		154.500	154.500	0
	Fiscal	154.500	154.500	0
2086 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%		577.780	0	577.780
	Fiscal	577.780	0	577.780
2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		26.720	26.720	0
	Fiscal	26.720	26.720	0
2089 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL		124.620	124.620	0
	Fiscal	124.620	124.620	0
2090 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE		26.020	0	26.020
	Fiscal	26.020	0	26.020
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE		691.772	691.772	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	691.772	691.772	0
2092 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS E AULÕES		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
2093 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
2095 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		112.080	0	112.080
	Seguridade Social	112.080	0	112.080
2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO		89.240	89.240	0
	Seguridade Social	89.240	89.240	0
2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2098 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTERNET SOCIAL		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO À CULTURA		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EF		60.500	60.500	0
	Fiscal	60.500	60.500	0
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EI		15.500	15.500	0
	Fiscal	15.500	15.500	0
2102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EJA		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS 60 (+60)		20.000	20.000	0
	Seguridade Social	20.000	20.000	0
2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		345.000	345.000	0
	Fiscal	345.000	345.000	0
2105 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT		22.500	22.500	0
	Fiscal	22.500	22.500	0
2106 MANUTENÇÃO E APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO SERIDÓ - IGR SERIDÓ		17.500	17.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	17.500	17.500	0
2107 MANUTENÇÃO E APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR		24.500	24.500	0
	Fiscal	24.500	24.500	0
2108 MANUTENÇÃO DA BICLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		19.000	19.000	0
	Fiscal	19.000	19.000	0
2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.098.538	1.098.538	0

	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:		59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:		23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>68.997.492</b>	<b>36.922.690</b>	<b>32.074.802</b>
	Fiscal	47.721.280	24.343.840	23.377.440
	Seguridade Social	21.276.212	12.578.850	8.697.362
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>12.630.670</b>	<b>8.166.770</b>	<b>4.463.900</b>
	Fiscal	10.351.720	7.131.620	3.220.100
	Seguridade Social	2.278.950	1.035.150	1.243.800
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:		59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:		23.555.162	13.614.000	9.941.162
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>365.500</b>	<b>365.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	288.500	288.500	0
	Seguridade Social	77.000	77.000	0
<b>70 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS</b>		<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	40.000	40.000	0
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>40.000</b>	<b>35.000</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	15.000	15.000	0
	Seguridade Social	25.000	20.000	5.000
<b>72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>		<b>302.000</b>	<b>302.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade Social	300.000	300.000	0
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>80.880.662</b>	<b>44.346.960</b>	<b>36.533.702</b>
	Fiscal	57.727.500	31.129.960	26.597.540
	Seguridade Social	23.153.162	13.217.000	9.936.162
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:		59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:		23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.969.500</b>	<b>2.969.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.969.500	2.969.500	0
<b>02 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.888.486</b>	<b>1.882.486</b>	<b>6.000</b>
	Fiscal	1.888.486	1.882.486	6.000
<b>03 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>21.972</b>	<b>21.972</b>	<b>0</b>
	Fiscal	21.972	21.972	0
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>822.910</b>	<b>733.910</b>	<b>89.000</b>
	Fiscal	822.910	733.910	89.000
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.262.900</b>	<b>3.250.900</b>	<b>12.000</b>
	Fiscal	3.262.900	3.250.900	12.000

<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>3.768.982</b>	<b>3.741.982</b>	<b>27.000</b>
	Fiscal	3.768.982	3.741.982	27.000
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>3.812.276</b>	<b>3.371.276</b>	<b>441.000</b>
	Fiscal	3.812.276	3.371.276	441.000
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>30.777.960</b>	<b>7.239.060</b>	<b>23.538.900</b>
	Fiscal	30.777.960	7.239.060	23.538.900
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>3.281.042</b>	<b>2.196.624</b>	<b>1.084.418</b>
	Seguridade Social	3.281.042	2.196.624	1.084.418
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>20.274.120</b>	<b>11.417.376</b>	<b>8.856.744</b>
	Seguridade Social	20.274.120	11.417.376	8.856.744
<b>11 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>		<b>7.253.756</b>	<b>5.448.596</b>	<b>1.805.160</b>
	Fiscal	7.253.756	5.448.596	1.805.160
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>815.556</b>	<b>763.156</b>	<b>52.400</b>
	Fiscal	815.556	763.156	52.400
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>		<b>2.678.702</b>	<b>2.052.622</b>	<b>626.080</b>
	Fiscal	2.678.702	2.052.622	626.080
<b>99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:		59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:		23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>68.997.492</b>	<b>36.922.690</b>	<b>32.074.802</b>	
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.519.500</b>	<b>2.519.500</b>	<b>0</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.519.500	2.519.500	0	
<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.852.666</b>	<b>1.846.666</b>	<b>6.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.846.666	1.846.666	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	0	6.000	
<b>03.001 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>19.572</b>	<b>19.572</b>	<b>0</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.572	19.572	0	
<b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>622.710</b>	<b>613.710</b>	<b>9.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	613.710	613.710	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	7.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000	
<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.205.700</b>	<b>3.195.700</b>	<b>10.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.195.700	3.195.700	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000	
<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>1.025.582</b>	<b>1.019.582</b>	<b>6.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.019.582	1.019.582	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	1.000	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	0	1.000	
<b>06.002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>935.000</b>	<b>914.000</b>	<b>21.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	914.000	914.000	0	
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000	
	17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500	0	500	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	0	500	
<b>07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>2.360.876</b>	<b>2.291.876</b>	<b>69.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.291.876	2.291.876	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000	

		17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000		
		17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.000	0	9.000		
	<b>08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>6.990.480</b>	<b>5.482.060</b>	<b>1.508.420</b>		
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	235.000	235.000	0		
		15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.247.060	5.247.060	0		
		15500000	Transferência do Salário-Educação	335.000	0	335.000		
		15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.200	0	3.200		
		15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	389.000	0	389.000		
		15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	331.000	0	331.000		
		15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.220	0	32.220		
		15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	418.000	0	418.000		
	<b>08.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>			<b>21.117.880</b>	<b>0</b>	<b>21.117.880</b>		
		15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.768.780	0	1.768.780		
		15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.986.100	0	14.986.100		
		15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000	0	300.000		
		15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	55.000	0	55.000		
		15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	610.000	0	610.000		
		15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.388.000	0	3.388.000		
		15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000	0	10.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Categoria</b>				<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>	
	<b>09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>553.240</b>	<b>508.240</b>	<b>45.000</b>		
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	508.240	508.240	0		
		16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	0	8.000		
		16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	15.000	0	15.000		
		16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.000	0	22.000		
	<b>09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>2.457.552</b>	<b>1.531.434</b>	<b>926.118</b>		
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.531.434	1.531.434	0		
		16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	921.118	0	921.118		
		16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000	0	5.000		
	<b>09.003 - FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>			<b>49.000</b>	<b>49.000</b>	<b>0</b>		
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.000	49.000	0		
	<b>10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>18.208.720</b>	<b>10.482.476</b>	<b>7.726.244</b>		
		15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.482.476	10.482.476	0		
		16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.371.916	0	5.371.916		
		16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.727.328	0	1.727.328		
		16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	472.000	0	472.000		
		16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	91.000	0	91.000		
		16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	20.000		
		16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	24.000	0	24.000		
		17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	20.000		
	<b>10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>7.700</b>	<b>7.700</b>	<b>0</b>		
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.700	7.700	0		
	<b>11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>			<b>4.650.756</b>	<b>4.195.496</b>	<b>455.260</b>		
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.195.496	4.195.496	0		
		17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	115.000	0	115.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Categoria</b>				<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>	
		17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	7.000	0	7.000		
		17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.000	0	17.000		
		17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	316.260	0	316.260		
	<b>12.001 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>680.656</b>	<b>678.456</b>	<b>2.200</b>		
		15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	678.456	678.456	0		



		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.200	0	2.200
	<b>13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>		<b>1.739.902</b>	<b>1.567.222</b>	<b>172.680</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.412.722	1.412.722	0
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	154.500	154.500	0
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	96.420	0	96.420
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.260	0	60.260
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	8.000	0	8.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	8.000	0	8.000
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>12.630.670</b>	<b>8.166.770</b>	<b>4.463.900</b>
	<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	450.000	450.000	0
	<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>35.820</b>	<b>35.820</b>	<b>0</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.820	35.820	0
	<b>03.001 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.400	2.400	0
	<b>04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>200.200</b>	<b>120.200</b>	<b>80.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	120.200	120.200	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	65.000	0	65.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	15.000	0	15.000
	<b>05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>57.200</b>	<b>55.200</b>	<b>2.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	55.200	55.200	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	2.000
	<b>06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>8.400</b>	<b>8.400</b>	<b>0</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.400	8.400	0
	<b>06.002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>1.800.000</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.800.000	1.800.000	0
	<b>07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>1.451.400</b>	<b>1.079.400</b>	<b>372.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.079.400	1.079.400	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	332.000	0	332.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	10.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	20.000
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	10.000
	<b>08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>2.314.900</b>	<b>1.757.000</b>	<b>557.900</b>
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.757.000	1.757.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	50.000
		15500000 Transferência do Salário-Educação	40.200	0	40.200
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	207.000	0	207.000
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	260.700	0	260.700
	<b>08.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		<b>354.700</b>	<b>0</b>	<b>354.700</b>
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.700	0	4.700
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	350.000	0	350.000
	<b>09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>66.700</b>	<b>41.700</b>	<b>25.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	41.700	41.700	0
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	25.000	0	25.000
	<b>09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>154.550</b>	<b>66.250</b>	<b>88.300</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	66.250	66.250	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	69.800	0	69.800
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.000	0	2.000
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.500	0	16.500
	<b>10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>1.763.700</b>	<b>885.200</b>	<b>878.500</b>
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	885.200	885.200	0

		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	196.900	0	196.900
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	10.000
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	10.000
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	445.500	0	445.500
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	4.400	0	4.400
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	46.000	0	46.000
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	97.500	0	97.500
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	32.000	0	32.000
		16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.200	0	6.200
	<b>10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>294.000</b>	<b>42.000</b>	<b>252.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	42.000	42.000	0
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	202.000	0	202.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	50.000
	<b>11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>		<b>2.603.000</b>	<b>1.253.100</b>	<b>1.349.900</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.253.100	1.253.100	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.097.900	0	1.097.900
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.000	0	17.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	95.000	0	95.000
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	0	30.000
		17060000 Transferência Especial da União	100.000	0	100.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	10.000
	<b>12.001 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>134.900</b>	<b>84.700</b>	<b>50.200</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	84.700	84.700	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.200	0	50.200
	<b>13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>		<b>938.800</b>	<b>485.400</b>	<b>453.400</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	485.400	485.400	0
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	5.500	0	5.500
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	10.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	433.900	0	433.900
		17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	2.000	0	2.000
		17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	2.000	0	2.000
<b>9 Reserva de Contigência</b>			<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	<b>99.999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>			<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:			59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:			23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.969.500</b>	<b>2.969.500</b>	<b>0</b>
1001 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL		130.000	130.000	0
1002 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	100.000	0
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		2.739.500	2.739.500	0
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.888.486</b>	<b>1.882.486</b>	<b>6.000</b>
1012 MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E WIFI CIDADÃO		46.500	42.500	4.000
1046 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL		26.686	26.686	0
1073 APOIO A EVENTOS PÚBLICOS E SOLENES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		51.000	51.000	0
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		1.391.556	1.389.556	2.000

2003 CONTRIBUIÇÃO PARAAMSO	55.500	55.500	0
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	90.364	90.364	0
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	156.180	156.180	0
2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO NAS COMUNIDADES	15.000	15.000	0
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	45.200	45.200	0
2052 CONTRIBUIÇÃO À OUTRAS ENTIDADES	10.500	10.500	0
<b>03.001 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>21.972</b>	<b>21.972</b>	<b>0</b>
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.972	21.972	0
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>822.910</b>	<b>733.910</b>	<b>89.000</b>
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA	20.000	15.000	5.000
1027 INSTALAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	9.000	9.000	0
1028 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS	25.000	20.000	5.000
1066 DESPOLUIÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO DA LAGOA	100.000	40.000	60.000
1083 CONSTRUÇÃO DO HORTO FLORESTAL	15.000	15.000	0
1084 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TRITURADORAS DE GALHOS E TRONCOS	60.000	50.000	10.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	516.910	512.910	4.000
2060 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	17.000	17.000	0
2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO LIXO	60.000	55.000	5.000
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.262.900</b>	<b>3.250.900</b>	<b>12.000</b>
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS	30.000	30.000	0
2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.210.200	3.198.200	12.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2017 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	7.200	7.200	0
2026 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO	15.500	15.500	0
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>1.033.982</b>	<b>1.027.982</b>	<b>6.000</b>
2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	986.062	980.062	6.000
2051 MANUTENÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	9.000	9.000	0
2075 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	38.920	38.920	0
<b>06.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	<b>2.735.000</b>	<b>2.714.000</b>	<b>21.000</b>
2004 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS (FEMURN, CNM E OUTRAS)	48.500	48.500	0
2007 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	741.500	720.500	21.000
2009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.805.000	1.805.000	0
2016 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	140.000	140.000	0
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>3.812.276</b>	<b>3.371.276</b>	<b>441.000</b>
1004 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	20.000	15.000	5.000
1006 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	90.700	10.200	80.500
1030 PROMOÇÃO DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7.000	7.000	0
1031 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	173.000	22.000	151.000
1032 CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE	336.000	305.500	30.500
1052 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	15.000	10.000	5.000
1056 AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA	20.500	10.500	10.000
1080 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	100.000	70.000	30.000
1081 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	200.000	150.000	50.000
1097 PROMOÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS	52.000	2.000	50.000
1098 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	350.000	340.000	10.000
1099 REFORMA DO CENTRO DO AGRICULTOR	150.000	150.000	0
2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.454.076	1.442.076	12.000
2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ROÇA FÁCIL"	659.000	652.000	7.000
2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO	22.000	22.000	0
2067 APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR	163.000	163.000	0
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>9.305.380</b>	<b>7.239.060</b>	<b>2.066.320</b>
1005 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	304.000	254.000	50.000
1007 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA ESCOLAR	35.000	30.000	5.000
1008 RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	411.000	310.500	100.500
1009 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	130.000	50.000	80.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1010 CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO	5.000	5.000	0
1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	370.000	300.000	70.000
1013 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	105.200	50.000	55.200

1047 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS	30.200	30.200	0
1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	40.000	20.000	20.000
1053 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	30.000	10.000	20.000
1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	30.000	20.000	10.000
1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	20.000	10.000	10.000
1087 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	540.000	500.000	40.000
1088 AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	115.000	115.000	0
1089 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	40.000	40.000	0
1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	10.000	10.000	0
1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL	10.000	10.000	0
1092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)	50.000	0	50.000
2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	375.200	0	375.200
2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.591.620	4.586.620	5.000
2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.200	0	3.200
2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	532.000	201.000	331.000
2029 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FINANCIADOS COM REC. PRÓPRIOS	147.200	147.200	0
2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	422.000	200.000	222.000
2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES	15.200	15.200	0
2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ENSINANDO A QUEM ENSINA"	4.000	4.000	0
2066 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETERN	418.000	0	418.000
2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	8.200	0	8.200
2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	23.500	5.000	18.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	61.000	10.000	51.000
2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	20.500	5.000	15.500
2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	81.000	10.000	71.000
2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	16.000	5.000	11.000
2082 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS, AULÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS	20.500	20.500	0
2084 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	7.000	7.000	0
2086 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	5.000	5.000	0
2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	26.720	26.720	0
2089 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	124.620	124.620	0
2090 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE	26.020	0	26.020
2098 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTERNET SOCIAL	20.000	20.000	0
2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EF	60.500	60.500	0
2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EI	15.500	15.500	0
2102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EJA	5.500	5.500	0
<b>08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>21.472.580,0</b>	<b>0</b>	<b>21.472.580</b>
2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%	17.312.900	0	17.312.900
2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%	2.455.700	0	2.455.700
2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%	1.126.200	0	1.126.200
2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%	577.780	0	577.780
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>619.940</b>	<b>549.940</b>	<b>70.000</b>
1049 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE	55.000	55.000	0
1055 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZORA RURAL DO MUNICÍPIO	20.000	10.000	10.000
1060 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	20.000	10.000	10.000
1082 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	50.500	30.500	20.000
2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.900	8.900	2.000
2014 APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	12.000	6.000	6.000
2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	187.040	187.040	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	264.500	242.500	22.000
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.612.102</b>	<b>1.597.684</b>	<b>1.014.418</b>
1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	13.200	13.200	0
1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	33.000	16.500	16.500
1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO SEDE PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	22.000	11.000	11.000
1071 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	14.300	8.800	5.500
2015 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	560.610	0	560.610
2018 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- IGD/SUAS	41.250	0	41.250

2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.413.344	1.406.344	7.000
2023 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	6.600	6.600	0
2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ	129.096	0	129.096
2043 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA- BOLSA FAMÍLIA - IGDDBF/GDPAB	112.132	0	112.132
2047 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	11.000	11.000	0
2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	19.250	0	19.250
2095 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	112.080	0	112.080
2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	89.240	89.240	0
2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIAACOLHEDORA	15.000	15.000	0
2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS 60 (+60)	20.000	20.000	0
<b>09.003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>	<b>49.000</b>	<b>49.000</b>	<b>0</b>
2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000	5.000	0
2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA- FIA	44.000	44.000	0
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>19.972.420</b>	<b>11.367.676</b>	<b>8.604.744</b>
1015 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	15.000	15.000	0
1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE	25.000	10.000	15.000
1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO	331.000	200.000	131.000
1041 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SUS MUNICIPAL	220.000	120.000	100.000
1042 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	120.000	0	120.000
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	345.000	200.000	145.000
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	151.500	20.500	131.000
1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL	81.000	50.500	30.500
1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM POLO DAACADEMIA DA SAÚDE	61.500	30.500	31.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	40.040	8.000	32.040
1068 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	15.000	5.500	9.500
1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	12.400	5.200	7.200
1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES	130.000	120.000	10.000
1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	70.000	20.000	50.000
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	774.224	350.000	424.224
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	1.592.444	0	1.592.444
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	1.237.416	0	1.237.416
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.069.476	9.850.476	219.000
2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO	325.000	320.000	5.000
2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	614.448	0	614.448
2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	507.712	9.000	498.712
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	80.920	0	80.920
2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	1.655.820	0	1.655.820
2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	1.327.540	0	1.327.540
2062 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	25.020	0	25.020
2070 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS	35.320	0	35.320
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	31.320	6.000	25.320
2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	38.320	12.000	26.320
2093 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	15.000	15.000	0
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	25.000	0	25.000
<b>10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>301.700</b>	<b>49.700</b>	<b>252.000</b>
1043 CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	102.000	1.000	101.000
1044 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	102.000	1.000	101.000
1096 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO	20.000	20.000	0
1105 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES	70.000	20.000	50.000
2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.700	7.700	0
<b>11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>	<b>7.253.756</b>	<b>5.448.596</b>	<b>1.805.160</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	561.500	400.000	161.500

1017 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS	1.332.000	301.000	1.031.000
1018 ABERTURA DE RUAS E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.000	0
1019 CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	10.000	10.000	0
1021 SINALIZAÇÃO E PLACAS INDICATIVAS DE RUAS	5.000	5.000	0
1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETAS DE LIXO	20.000	5.000	15.000
1023 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	10.000	10.000	0
1024 SERVIÇO DE MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	25.000	15.000	10.000
1025 CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	36.000	24.000	12.000
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	40.000	20.000	20.000
1035 CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	105.000	105.000	0
1036 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	14.000	5.000	9.000
1037 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO	50.400	30.200	20.200
1070 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PONTO DE TÁXI DE LAGOA NOVA	15.000	15.000	0
1077 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO	200.400	150.200	50.200
1085 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	10.000	10.000	0
1086 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS	20.000	20.000	0
1093 EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU SERVIÇOS DE TAPA BURACO	205.200	105.200	100.000
1095 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	40.000	20.000	20.000
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	3.804.496	3.782.496	22.000
2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	354.760	35.500	319.260
2059 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	40.000	25.000	15.000
2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	345.000	345.000	0
<b>12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	<b>815.556</b>	<b>763.156</b>	<b>52.400</b>
1059 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	10.000	10.000	0
1061 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE/SANTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA	100.400	50.200	50.200
1076 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	9.000	9.000	0
1101 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	15.500	15.500	0
1102 PROMOÇÃO DE CURSOS E AFINS	12.500	12.500	0
1103 INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	14.500	14.500	0
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	534.156	531.956	2.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2069 MANUTENÇÃO E APOIO AO PROJETO GEOPARQUE SERIDÓ	55.000	55.000	0
2105 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA- CAT	22.500	22.500	0
2106 MANUTENÇÃO E APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO SERIDÓ - IGR SERIDÓ	17.500	17.500	0
2107 MANUTENÇÃO E APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR	24.500	24.500	0
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>	<b>2.678.702</b>	<b>2.052.622</b>	<b>626.080</b>
1020 CONSTRUÇÃO DE UM MINI TEATRO	40.000	30.000	10.000
1026 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	421.000	416.000	5.000
1038 APOIO AO ARTESANADO LOCAL	34.260	15.000	19.260
1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	103.000	52.500	50.500
1058 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	235.400	135.200	100.200
1062 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	20.000	10.000	10.000
1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS PROLIESPORTIVAS	245.500	45.000	200.500
1072 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	40.400	30.200	10.200
1094 PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPAIS	10.000	10.000	0
1104 CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	100.000	50.000	50.000
1960 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	130.500	120.000	10.500
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	131.920	30.000	101.920
2065 APOIO AO ESPORTE AMADOR	60.000	28.000	32.000
2068 MANUTENÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS, ARTES CÊNICAS E ATIVIDADES CULTURAIS	14.200	8.200	6.000
2071 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM LAGOANOVENSE	195.250	195.250	0
2085 MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM	154.500	154.500	0
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	691.772	691.772	0
2092 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS E AULÕES	12.000	12.000	0
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO À CULTURA	20.000	0	20.000
2108 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	19.000	19.000	0

99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.098.538	1.098.538	0
2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total:</b>	<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>2.969.500</b>	<b>2.969.500</b>	<b>0</b>
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		2.969.500	2.969.500	0
		Fiscal	2.969.500	2.969.500	0
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>1.888.486</b>	<b>1.882.486</b>	<b>6.000</b>
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		1.888.486	1.882.486	6.000
		Fiscal	1.888.486	1.882.486	6.000
<b>03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>			<b>21.972</b>	<b>21.972</b>	<b>0</b>
	03.001 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		21.972	21.972	0
		Fiscal	21.972	21.972	0
<b>04 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>			<b>822.910</b>	<b>733.910</b>	<b>89.000</b>
	04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		822.910	733.910	89.000
		Fiscal	822.910	733.910	89.000
<b>05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			<b>3.262.900</b>	<b>3.250.900</b>	<b>12.000</b>
	05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.262.900	3.250.900	12.000
		Fiscal	3.262.900	3.250.900	12.000
<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>			<b>3.768.982</b>	<b>3.741.982</b>	<b>27.000</b>
	06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		1.033.982	1.027.982	6.000
		Fiscal	1.033.982	1.027.982	6.000
	06.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS		2.735.000	2.714.000	21.000
		Fiscal	2.735.000	2.714.000	21.000
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>			<b>3.812.276</b>	<b>3.371.276</b>	<b>441.000</b>
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.812.276	3.371.276	441.000
		Fiscal	3.812.276	3.371.276	441.000
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>30.777.960</b>	<b>7.239.060</b>	<b>23.538.900</b>
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		9.305.380	7.239.060	2.066.320
		Fiscal	9.305.380	7.239.060	2.066.320
	08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		21.472.580	0	21.472.580
		Fiscal	21.472.580	0	21.472.580
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			<b>3.281.042</b>	<b>2.196.624</b>	<b>1.084.418</b>
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		619.940	549.940	70.000
		Seguridade Social	619.940	549.940	70.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.612.102	1.597.684	1.014.418
		Seguridade Social	2.612.102	1.597.684	1.014.418
	09.003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		49.000	49.000	0
		Seguridade Social	49.000	49.000	0
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			<b>20.274.120</b>	<b>11.417.376</b>	<b>8.856.744</b>
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		19.972.420	11.367.676	8.604.744
		Seguridade Social	19.972.420	11.367.676	8.604.744
	10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		301.700	49.700	252.000
		Seguridade Social	301.700	49.700	252.000
<b>11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>			<b>7.253.756</b>	<b>5.448.596</b>	<b>1.805.160</b>
	11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA		7.253.756	5.448.596	1.805.160
		Fiscal	7.253.756	5.448.596	1.805.160
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>815.556</b>	<b>763.156</b>	<b>52.400</b>

	12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		815.556	763.156	52.400
		Fiscal	815.556	763.156	52.400
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>			<b>2.678.702</b>	<b>2.052.622</b>	<b>626.080</b>
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE		2.678.702	2.052.622	626.080
		Fiscal	2.678.702	2.052.622	626.080
<b>99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>			<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.098.538	1.098.538	0
		Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>			<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:			59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:			23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>2.969.500</b>	<b>2.969.500</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	2.969.500	2.969.500	0	
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>1.888.486</b>	<b>1.882.486</b>	<b>6.000</b>	
	Fiscal	1.888.486	1.882.486	6.000	
<b>03.001 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>21.972</b>	<b>21.972</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	21.972	21.972	0	
<b>04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		<b>822.910</b>	<b>733.910</b>	<b>89.000</b>	
	Fiscal	822.910	733.910	89.000	
<b>05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>3.262.900</b>	<b>3.250.900</b>	<b>12.000</b>	
	Fiscal	3.262.900	3.250.900	12.000	
<b>06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>1.033.982</b>	<b>1.027.982</b>	<b>6.000</b>	
	Fiscal	1.033.982	1.027.982	6.000	
<b>06.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		<b>2.735.000</b>	<b>2.714.000</b>	<b>21.000</b>	
	Fiscal	2.735.000	2.714.000	21.000	
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>		<b>3.812.276</b>	<b>3.371.276</b>	<b>441.000</b>	
	Fiscal	3.812.276	3.371.276	441.000	
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>9.305.380</b>	<b>7.239.060</b>	<b>2.066.320</b>	
	Fiscal	9.305.380	7.239.060	2.066.320	
<b>08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		<b>21.472.580</b>	<b>0</b>	<b>21.472.580</b>	
	Fiscal	21.472.580	0	21.472.580	
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>619.940</b>	<b>549.940</b>	<b>70.000</b>	
	Seguridade Social	619.940	549.940	70.000	
<b>09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.612.102</b>	<b>1.597.684</b>	<b>1.014.418</b>	
	Seguridade Social	2.612.102	1.597.684	1.014.418	
<b>09.003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA</b>		<b>49.000</b>	<b>49.000</b>	<b>0</b>	
	Seguridade Social	49.000	49.000	0	
<b>10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>19.972.420</b>	<b>11.367.676</b>	<b>8.604.744</b>	
	Seguridade Social	19.972.420	11.367.676	8.604.744	
<b>10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>301.700</b>	<b>49.700</b>	<b>252.000</b>	
	Seguridade Social	301.700	49.700	252.000	
<b>11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>		<b>7.253.756</b>	<b>5.448.596</b>	<b>1.805.160</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	7.253.756	5.448.596	1.805.160	
<b>12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		<b>815.556</b>	<b>763.156</b>	<b>52.400</b>	
	Fiscal	815.556	763.156	52.400	
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>		<b>2.678.702</b>	<b>2.052.622</b>	<b>626.080</b>	
	Fiscal	2.678.702	2.052.622	626.080	



<b>99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:		59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:		23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
<b>Poder Legislativo</b>			<b>2.969.500</b>
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		2.969.500
		01 - LEGISLATIVA	2.969.500
<b>Poder Executivo</b>			<b>79.757.200</b>
	02 - GABINETE DO PREFEITO		1.888.486
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.888.486
	03 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		21.972
		04 - ADMINISTRAÇÃO	21.972
	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		822.910
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	822.910
	05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		3.262.900
		04 - ADMINISTRAÇÃO	3.262.900
	06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		3.768.982
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.033.982
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.735.000
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.812.276
		20 - AGRICULTURA	3.812.276
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		30.777.960
		12 - EDUCAÇÃO	30.777.960
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.281.042
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.241.042
		16 - HABITAÇÃO	40.000
	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		20.274.120
		10 - SAÚDE	20.000.120
		17 - SANEAMENTO	274.000
	11 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA		7.253.756
		15 - URBANISMO	6.869.996
		25 - ENERGIA	368.760
		26 - TRANSPORTE	15.000
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		815.556
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	815.556
	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE		2.678.702
		13 - CULTURA	688.860

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Poder	Órgão	Função	Valor
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	207.250
		27 - DESPORTO E LAZER	1.782.592
	99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.098.538
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.098.538
<b>Total:</b>			<b>82.726.700</b>
<b>QUADRO RESUMO</b>			
	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Total</b>
01 - LEGISLATIVA	2.969.500	0	2.969.500
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	6.207.340	6.207.340

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	3.241.042	3.241.042
10 - SAÚDE	0	20.000.120	20.000.120
12 - EDUCAÇÃO	0	30.777.960	30.777.960
13 - CULTURA	0	688.860	688.860
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	207.250	207.250
15 - URBANISMO	0	6.869.996	6.869.996
16 - HABITAÇÃO	0	40.000	40.000
17 - SANEAMENTO	0	274.000	274.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	822.910	822.910
20 - AGRICULTURA	0	3.812.276	3.812.276
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	815.556	815.556
25 - ENERGIA	0	368.760	368.760
26 - TRANSPORTE	0	15.000	15.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	1.782.592	1.782.592
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	2.735.000	2.735.000
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	1.098.538	1.098.538
<b>Total</b>	<b>2.969.500</b>	<b>79.757.200</b>	<b>82.726.700</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>15000000</b> Recursos não Vinculados de Impostos		<b>27.661.762</b>	<b>27.661.762</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.415.438	25.415.438	0
	Seguridade Social	2.246.324	2.246.324	0
<b>15001001</b> Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		<b>7.158.560</b>	<b>7.158.560</b>	<b>0</b>
	Fiscal	7.158.560	7.158.560	0
<b>15001002</b> Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		<b>11.367.676</b>	<b>11.367.676</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	11.367.676	11.367.676	0
<b>15400000</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		<b>1.823.480</b>	<b>0</b>	<b>1.823.480</b>
	Fiscal	1.823.480	0	1.823.480
<b>15401070</b> Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		<b>14.986.100</b>	<b>0</b>	<b>14.986.100</b>
	Fiscal	14.986.100	0	14.986.100
<b>15410000</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Fiscal	300.000	0	300.000
<b>15411070</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>
	Fiscal	55.000	0	55.000
<b>15420000</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>960.000</b>
	Fiscal	960.000	0	960.000
<b>15421070</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		<b>3.388.000</b>	<b>0</b>	<b>3.388.000</b>
	Fiscal	3.388.000	0	3.388.000
<b>15430000</b> Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>15500000</b> Transferência do Salário-Educação		<b>375.200</b>	<b>0</b>	<b>375.200</b>
	Fiscal	375.200	0	375.200
<b>15510000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		<b>3.200</b>	<b>0</b>	<b>3.200</b>
	Fiscal	3.200	0	3.200
<b>15520000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		<b>389.000</b>	<b>0</b>	<b>389.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	389.000	0	389.000
<b>15530000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		<b>331.000</b>	<b>0</b>	<b>331.000</b>
	Fiscal	331.000	0	331.000
<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE		<b>239.220</b>	<b>0</b>	<b>239.220</b>

	Fiscal	239.220	0	239.220
<b>15700000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>260.700</b>	<b>0</b>	<b>260.700</b>
	Fiscal	260.700	0	260.700
<b>15710000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>418.000</b>	<b>0</b>	<b>418.000</b>
	Fiscal	418.000	0	418.000
<b>16000000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>5.568.816</b>	<b>0</b>	<b>5.568.816</b>
	Seguridade Social	5.568.816	0	5.568.816
<b>16003110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
<b>16003120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
<b>16010000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>445.500</b>	<b>0</b>	<b>445.500</b>
	Seguridade Social	445.500	0	445.500
<b>16013110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
<b>16013120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
<b>16040000</b> Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		<b>1.731.728</b>	<b>0</b>	<b>1.731.728</b>
	Seguridade Social	1.731.728	0	1.731.728
<b>16210000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>518.000</b>	<b>0</b>	<b>518.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	518.000	0	518.000
<b>16310000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>390.500</b>	<b>0</b>	<b>390.500</b>
	Seguridade Social	390.500	0	390.500
<b>16320000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>
	Seguridade Social	52.000	0	52.000
<b>16590000</b> Outros Recursos Vinculados à Saúde		<b>30.200</b>	<b>0</b>	<b>30.200</b>
	Seguridade Social	30.200	0	30.200
<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>998.918</b>	<b>0</b>	<b>998.918</b>
	Seguridade Social	998.918	0	998.918
<b>16610000</b> Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
	Seguridade Social	7.000	0	7.000
<b>16650000</b> Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		<b>141.920</b>	<b>0</b>	<b>141.920</b>
	Fiscal	101.920	0	101.920
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
<b>16690000</b> Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		<b>48.500</b>	<b>0</b>	<b>48.500</b>
	Fiscal	10.000	0	10.000
	Seguridade Social	38.500	0	38.500
<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>2.139.260</b>	<b>0</b>	<b>2.139.260</b>
	Fiscal	2.089.260	0	2.089.260
	Seguridade Social	50.000	0	50.000
<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>62.000</b>	<b>0</b>	<b>62.000</b>
	Fiscal	42.000	0	42.000
	Seguridade Social	20.000	0	20.000
<b>17040000</b> Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		<b>289.200</b>	<b>0</b>	<b>289.200</b>
	Fiscal	289.200	0	289.200
<b>17050000</b> Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		<b>51.500</b>	<b>0</b>	<b>51.500</b>
	Fiscal	51.500	0	51.500
<b>17060000</b> Transferência Especial da União		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
	Fiscal	100.000	0	100.000

Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>17150000</b> Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>17160000</b> Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>17500000</b> Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>27.500</b>	<b>0</b>	<b>27.500</b>
	Fiscal	27.500	0	27.500
<b>17510000</b> Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>327.260</b>	<b>0</b>	<b>327.260</b>
	Fiscal	327.260	0	327.260
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:		59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:		23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Despesa	Realizada - 2021	Parte Relativa %	Fixada - 2022	Parte Relativa %	Prevista - 2023
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	27.903.560,24	54,68	32.816.378,00	49,87	40.564.732,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	0,00	0,00	5.000,00	0,01	5.000,00
Outras Despesas Correntes	18.731.057,30	36,70	18.774.820,00	28,53	28.427.760,00
<b>Total</b>	<b>46.634.617,54</b>	<b>91,38</b>	<b>51.596.198,00</b>	<b>78,41</b>	<b>68.997.492,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	2.691.071,14	5,27	11.385.600,00	17,30	10.414.170,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	26.000,00	0,04	416.500,00
Amortização da Dívida Interna	1.709.358,00	3,35	1.800.000,00	2,74	1.800.000,00
<b>Total</b>	<b>4.400.429,14</b>	<b>8,62</b>	<b>13.211.600,00</b>	<b>20,08</b>	<b>12.630.670,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	998.671,00	1,52	1.098.538,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>998.671,00</b>	<b>1,52</b>	<b>1.098.538,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>51.035.046,68</b>	<b>100,00</b>	<b>65.806.469,00</b>	<b>100,00</b>	<b>82.726.700,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>68.997.492</b>	<b>36.922.690</b>	<b>32.074.802</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.564.732	15.517.770	25.046.962
		Fiscal	31.167.810	10.541.970	20.625.840
		Seguridade Social	9.396.922	4.975.800	4.421.122
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		5.000	5.000	0
		Fiscal	5.000	5.000	0
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.427.760	21.399.920	7.027.840
		Fiscal	16.548.470	13.796.870	2.751.600
		Seguridade Social	11.879.290	7.603.050	4.276.240
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>12.630.670</b>	<b>8.166.770</b>	<b>4.463.900</b>
	4 INVESTIMENTO		10.414.170	6.000.270	4.413.900
		Fiscal	8.143.720	4.973.620	3.170.100
		Seguridade Social	2.270.450	1.026.650	1.243.800
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		416.500	366.500	50.000
		Fiscal	408.000	358.000	50.000
		Seguridade Social	8.500	8.500	0
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.800.000	1.800.000	0
		Fiscal	1.800.000	1.800.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>1.098.538</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.098.538	1.098.538	0

	Fiscal	1.098.538	1.098.538	0
<b>Total</b>		<b>82.726.700</b>	<b>46.187.998</b>	<b>36.538.702</b>
Fiscal:		59.171.538	32.573.998	26.597.540
Seguridade:		23.555.162	13.614.000	9.941.162

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
	<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>4.298.800,00</b>
IPU	33.000,00
IRRF	1.125.000,00
ITBI	69.000,00
ISS	3.071.800,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>77.600,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	77.600,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>47.303.016,00</b>
FPM	31.157.356,00
FPM - Cotas Extraordinárias	1.644.000,00
ITR	880,00
ICMS	14.203.780,00
IPVA	286.000,00
IPI	11.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>51.679.416,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>9.673.673,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	2.016.320,00
Transferência Líquida do FUNDEB	7.657.353,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	19.672.240,00
Educação Infantil	654.680,00
Educação de Jovens e Adultos	32.220,00
Outras subfunções	5.705.820,00
Total	26.064.960,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	9.673.673,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>16.391.287,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>31,71</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.305.380	2.879.480	0	4.111.000	2.014.900	300.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	9.305.380	2.879.480	0	4.111.000	2.014.900	300.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.066.620	2.613.120	0	1.974.000	179.500	300.000	0	0	
0010 - Escola de Qualidade para Todos	5.062.620	2.613.120	0	1.970.000	179.500	300.000	0	0	
<b>1005 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>304.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	254.000	0	0	0	4.000	250.000	0	0	
0001 - Lagoa Nova	254.000	0	0	0	4.000	250.000	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	
<b>1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	

0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1088 AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>115.000</b>	0	0	0	115.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
<b>2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4.591.620</b>	2.613.120	0	1.958.000	20.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.586.620	2.613.120	0	1.958.000	15.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	4.586.620	2.613.120	0	1.958.000	15.500	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2084 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7.000</b>	0	0	7.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
<b>2086 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0015 - Capacitando Servidores	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
<b>2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ENSINANDO A QUEM ENSINA"</b>	<b>4.000</b>	0	0	4.000	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0	
0007 - Alimentação na Escola	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0	
<b>2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</b>	<b>422.000</b>	0	0	422.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0	
<b>2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</b>	<b>23.500</b>	0	0	23.500	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0	
<b>2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA</b>	<b>61.000</b>	0	0	61.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0	
<b>2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE</b>	<b>20.500</b>	0	0	20.500	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0	
<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>	<b>81.000</b>	0	0	81.000	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0	
<b>2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>16.000</b>	0	0	16.000	0	0	0	0	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.143.640	250.840	0	1.459.400	1.433.400	0	0	0
0008 - Transporte na Escola	532.000	0	0	532.000	0	0	0	0
<b>2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>	<b>532.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>532.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	331.000	0	0	331.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	331.000	0	0	331.000	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	2.611.640	250.840	0	927.400	1.433.400	0	0	0
<b>1007 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA ESCOLAR</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1008 RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>411.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>411.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	310.500	0	0	0	310.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	310.500	0	0	0	310.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.500	0	0	0	100.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	100.500	0	0	0	100.500	0	0	0
<b>1009 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0		
<b>1010 CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0		
<b>1013 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>	<b>105.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.200	0	0	0	0	50.200	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	50.200	0	0	0	0	50.200	0	0	0	0		
<b>1047 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS</b>	<b>30.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	0	0		
<b>1053 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0		
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0		
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0		
<b>1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1087 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	500.000	0	0	0	0	500.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1089 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFETÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	<b>375.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>	<b>40.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação	375.200	0	0	335.000	0	40.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	375.200	0	0	335.000	0	40.200	0	0	0	0
<b>2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>3.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	0	0
<b>2029 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FINANCIADOS COM REC. PRÓPRIOS</b>	<b>147.200</b>	<b>147.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	147.200	147.200	0	0	0	0	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Lagoa Nova	147.200	147.200	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2066 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETERN</b>	<b>418.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>418.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0	0	0
<b>2082 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS, AULÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	0	0
<b>2089 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>124.620</b>	<b>88.120</b>	<b>0</b>	<b>31.500</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	124.620	88.120	0	31.500	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	124.620	88.120	0	31.500	0	5.000	0	0	0	0
<b>2090 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE</b>	<b>26.020</b>	<b>15.520</b>	<b>0</b>	<b>8.500</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.020	15.520	0	8.500	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	26.020	15.520	0	8.500	0	2.000	0	0	0	0
<b>2098 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTERNET SOCIAL</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0
<b>2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EF</b>	<b>60.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0	0	0
0028 - Educação de Qualidade para Todos	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0	0	0



<b>2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES</b>	<b>15.200</b>	0	0	0	15.200	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.200	0	0	0	15.200	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	15.200	0	0	0	15.200	0	0	0	0	
<b>365 - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>423.700</b>	0	0	0	<b>23.700</b>	<b>400.000</b>	0	0	0	
0010 - Escola de Qualidade para Todos	423.700	0	0	0	23.700	400.000	0	0	0	
<b>1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>	<b>370.000</b>	0	0	0	0	<b>370.000</b>	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	0	0	300.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Lagoa Nova	300.000	0	0	0	0	0	300.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	0	0	<b>20.000</b>	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	0	0	<b>10.000</b>	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	<b>8.200</b>	0	0	0	8.200	0	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	8.200	0	0	0	8.200	0	0	0	0	0
<b>2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EI</b>	<b>15.500</b>	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
<b>366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>32.220</b>	<b>15.520</b>	0	0	<b>14.700</b>	<b>2.000</b>	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	32.220	15.520	0	0	14.700	2.000	0	0	0	0
<b>2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	<b>26.720</b>	<b>15.520</b>	0	0	<b>9.200</b>	<b>2.000</b>	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.720	15.520	0	0	9.200	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	26.720	15.520	0	0	9.200	2.000	0	0	0	0
<b>2102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EJA</b>	<b>5.500</b>	0	0	0	<b>5.500</b>	0	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0
<b>08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>21.472.580</b>	<b>20.530.380</b>	0	0	<b>587.500</b>	<b>354.700</b>	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
12 - EDUCAÇÃO	21.472.580	20.530.380	0	0	587.500	354.700	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.768.600	19.350.100	0	0	366.000	52.500	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	19.768.600	19.350.100	0	0	366.000	52.500	0	0	0	0
<b>2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%</b>	<b>17.312.900</b>	<b>17.312.900</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.832.900	14.832.900	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	14.832.900	14.832.900	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.420.000	2.420.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.420.000	2.420.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%</b>	<b>2.455.700</b>	<b>2.037.200</b>	0	0	<b>366.000</b>	<b>52.500</b>	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.695.700	1.627.200	0	0	66.000	2.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.695.700	1.627.200	0	0	66.000	2.500	0	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	460.000	110.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0	0

0001 - Lagoa Nova	460.000	110.000	0	300.000	50.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.703.980	1.180.280	0	221.500	302.200	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	1.703.980	1.180.280	0	221.500	302.200	0	0	0	0
<b>2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%</b>	<b>1.126.200</b>	<b>1.121.200</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	153.200	148.200	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	153.200	148.200	0	5.000	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	968.000	968.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	968.000	968.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%</b>	<b>577.780</b>	<b>59.080</b>	<b>0</b>	<b>216.500</b>	<b>302.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	77.780	59.080	0	16.500	2.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	77.780	59.080	0	16.500	2.200	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	500.000	0	0	200.000	300.000	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>30.777.960</b>	<b>23.409.860</b>	<b>0</b>	<b>4.698.500</b>	<b>2.369.600</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	<b>Valor</b>
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>4.298.800,00</b>
IPTU	33.000,00
IRRF	1.125.000,00
ITBI	69.000,00
ISS	3.071.800,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>77.600,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	77.600,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>45.659.016,00</b>
FPM	31.157.356,00
ITR	880,00
ICMS	14.203.780,00
IPVA	286.000,00
IPI	11.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>50.035.416,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>8.786.744,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	8.786.744,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Atenção Básica	5.731.928,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.358.320,00
Vigilância Sanitária	38.320,00
Vigilância Epidemiológica	507.712,00
Suporte Profilático e Terapêutico	906.624,00
Outras subfunções	10.457.216,00
Total	20.000.120,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	8.786.744,00
<b>Valor aplicado</b>	<b>11.213.376,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>22,41</b>

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de			
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.972.420	8.195.720	0	0	10.013.000		1.760.700	3.000	0	0				
10 - SAÚDE	19.972.420	8.195.720	0	0	10.013.000		1.760.700	3.000	0	0				
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.449.516	4.117.816	0	0	6.212.500		116.200	3.000	0	0				
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	10.449.516	4.117.816	0	0	6.212.500		116.200	3.000	0	0				
<b>1015 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>15.000</b>	0	0	0	0		12.000	3.000	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	0		12.000	3.000	0	0				
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	0	0		12.000	3.000	0	0				
<b>1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS</b>	<b>40.040</b>	6.840	0	0	27.000		6.200	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	0	6.000		2.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	8.000	0	0	0	6.000		2.000	0	0	0				
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.040	6.840	0	0	21.000		4.200	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	32.040	6.840	0	0	21.000		4.200	0	0	0				
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>10.069.476</b>	4.110.976	0	0	5.860.500		98.000	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.850.476	4.110.976	0	0	5.653.500		86.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	9.850.476	4.110.976	0	0	5.653.500		86.000	0	0	0				
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	210.000	0	0	0	200.000		10.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	210.000	0	0	0	200.000		10.000	0	0	0				
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000	0	0	0	7.000		2.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	0	7.000		2.000	0	0	0				
<b>2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>325.000</b>	0	0	0	325.000		0	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	320.000	0	0	0	320.000		0	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	320.000	0	0	0	320.000		0	0	0	0				
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000		0	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000		0	0	0	0				
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.711.928	3.469.828	0	0	1.337.100		905.000	0	0	0				
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	5.651.608	3.453.308	0	0	1.324.900		873.400	0	0	0				
<b>1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>345.000</b>	0	0	0	0		345.000	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	0	0		200.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	200.000	0	0	0	0		200.000	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA												Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde										Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de			
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	0		30.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	0		30.000	0	0	0				
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	70.000	0	0	0	0		70.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	70.000	0	0	0	0		70.000	0	0	0				
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
<b>1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL</b>	<b>81.000</b>	0	0	0	0		81.000	0	0	0				
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.500	0	0	0	0		50.500	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	50.500	0	0	0	0		50.500	0	0	0				
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.500	0	0	0	0		10.500	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	0		10.500	0	0	0				
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0		10.000	0	0	0				
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0		5.000	0	0	0				

1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE													61.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde													Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de												
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.500	0	0	0	0	0	30.500	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	30.500	0	0	0	0	0	30.500	0	0	0	0												
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0												
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.500	0	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0												
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	0	0	10.500	0	0	0	0												
<b>1068 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.500	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0												
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	0	0	5.500	0	0	0	0												
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0												
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0												
<b>1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	120.000	0	0	0	0	0	120.000	0	0	0	0												
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
<b>1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0												
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde													Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00										
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de												
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0												
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0												
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0												
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0												
<b>2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF</b>	<b>1.592.444</b>	<b>1.566.544</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.500</b>	<b>0</b>	<b>4.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.590.244	1.566.544	0	0	21.500	0	2.200	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	1.590.244	1.566.544	0	0	21.500	0	2.200	0	0	0	0												
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0												
<b>2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>	<b>1.237.416</b>	<b>1.221.516</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.500</b>	<b>0</b>	<b>4.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0												
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.235.216	1.221.516	0	0	11.500	0	2.200	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	1.235.216	1.221.516	0	0	11.500	0	2.200	0	0	0	0												
<b>2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB</b>	<b>614.448</b>	<b>547.048</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>63.000</b>	<b>0</b>	<b>4.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	612.248	547.048	0	0	63.000	0	2.200	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	612.248	547.048	0	0	63.000	0	2.200	0	0	0	0												
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0												
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0												
<b>2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO</b>	<b>80.920</b>	<b>57.420</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.500</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>												
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.420	57.420	0	0	14.500	0	2.500	0	0	0	0												

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
0001 - Lagoa Nova	74.420	57.420	0	0	14.500	0	2.500	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	2.500	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0		
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0		
<b>2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>1.327.540</b>	<b>31.040</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.151.000</b>	<b>0</b>	<b>145.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.040	31.040	0	0	1.038.500	0	30.500	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	1.100.040	31.040	0	0	1.038.500	0	30.500	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.500	0	0	0	0	0	100.500	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	100.500	0	0	0	0	0	100.500	0	0	0		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	102.000	0	0	0	100.000	0	2.000	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	102.000	0	0	0	100.000	0	2.000	0	0	0		
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16.000	0	0	0	5.500	0	10.500	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	16.000	0	0	0	5.500	0	10.500	0	0	0		
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000	0	0	0	7.000	0	2.000	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	0	7.000	0	2.000	0	0	0		
<b>2062 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL</b>	<b>25.020</b>	<b>15.020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.520	15.020	0	0	5.000	0	2.500	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	22.520	15.020	0	0	5.000	0	2.500	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	2.500	0	0	0	0	0	2.500	0	0	0		
<b>2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>31.320</b>	<b>14.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.400</b>	<b>0</b>	<b>2.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.320	14.720	0	0	8.400	0	2.200	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	25.320	14.720	0	0	8.400	0	2.200	0	0	0		
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital		
<b>2093 TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES DE SAÚDE</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0		
<b>2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0		
0022 - Saúde Assistida de Boa Qualidade	60.320	16.520	0	0	12.200	0	31.600	0	0	0		
<b>1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	0	10.000	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	0	5.000	0	0	0		
<b>2070 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS</b>	<b>35.320</b>	<b>16.520</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.200</b>	<b>0</b>	<b>6.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.920	16.520	0	0	8.200	0	2.200	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	26.920	16.520	0	0	8.200	0	2.200	0	0	0		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	0	0	2.200	0	0	0		
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.200	0	0	0	4.000	0	2.200	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	6.200	0	0	0	4.000	0	2.200	0	0	0		
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.358.320	16.520	0	0	1.621.300	0	720.500	0	0	0		
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	2.358.320	16.520	0	0	1.621.300	0	720.500	0	0	0		
<b>1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO</b>	<b>331.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>331.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0		
0001 - Lagoa Nova	200.000	0	0	0	0	0	200.000	0	0	0		
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	0	20.000	0	0	0		

0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0
<b>1041 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SUS MUNICIPAL</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE</b>	<b>151.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>151.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.500	0	0	0	0	20.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.500	0	0	0	0	20.500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.500	0	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	80.500	0	0	0	0	80.500	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0
<b>2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH</b>	<b>1.655.820</b>	<b>16.520</b>	<b>0</b>	<b>1.621.300</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.533.820	16.520	0	1.511.800	5.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.533.820	16.520	0	1.511.800	5.500	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	5.500	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	5.500	5.000	0	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	906.624	92.224	0	802.000	12.400	0	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	906.624	92.224	0	802.000	12.400	0	0	0	0
<b>1042 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
<b>1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	<b>12.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0

0001 - Lagoa Nova	5.200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>		
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
<b>2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	<b>774.224</b>	<b>92.224</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>682.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	354.224	92.224	0	0	262.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	354.224	92.224	0	0	262.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.320	14.720	0	0	21.400	2.200	0	0	0	0	0	0	0
0022 - Saúde Assistida de Boa Qualidade	38.320	14.720	0	0	21.400	2.200	0	0	0	0	0	0	0
<b>2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>38.320</b>	<b>14.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21.400</b>	<b>2.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.320	14.720	0	0	9.400	2.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	26.320	14.720	0	0	9.400	2.200	0	0	0	0	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	507.712	484.612	0	0	18.700	4.400	0	0	0	0	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	507.712	484.612	0	0	18.700	4.400	0	0	0	0	0	0	0
<b>2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD</b>	<b>507.712</b>	<b>484.612</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.700</b>	<b>4.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	496.512	484.612	0	0	9.700	2.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	496.512	484.612	0	0	9.700	2.200	0	0	0	0	0	0	0
10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>27.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.700</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
10 - SAÚDE	27.700	0	0	0	7.700	20.000	0	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.700	0	0	0	7.700	0	0	0	0	0	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	7.700	0	0	0	7.700	0	0	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde											Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>		
<b>2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.700	0	0	0	7.700	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	7.700	0	0	0	7.700	0	0	0	0	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>1096 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>20.000.120</b>	<b>8.195.720</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.020.700</b>	<b>1.780.700</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	2.300.000	2.969.500	
Função			
01 LEGISLATIVA	2.300.000	2.969.500	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.300.000	2.969.500	

Programa		
0001 Atuação Legislativa da Câmara Municipal	2.300.000	2.969.500
Ação		
1001 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	120.000	130.000
1002 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	0	100.000
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	2.180.000	2.739.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.585.600	1.940.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	444.400	579.000
4 INVESTIMENTO	270.000	350.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	100.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300.000	2.969.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.940.500		579.000	350.000	100.000			<b>2.969.500</b>
Total	<b>1.940.500</b>		<b>579.000</b>	<b>350.000</b>	<b>100.000</b>			<b>2.969.500</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO			
Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
Código / Especificação	PL0. 2022	PLO.2023	
Total	1.820.814	1.888.486	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.820.814	1.888.486	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.495.714	1.724.936	
124 CONTROLE INTERNO	82.840	90.364	
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	218.000	46.500	
181 POLICIAMENTO	24.260	26.686	
Programa			
0014 Administrar Legal	667.480	268.680	
0018 Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	82.840	90.364	
0020 Apoio Administrativo	1.070.494	1.529.442	
Ação			
1012 MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E WIFI CIDADÃO	218.000	46.500	
1046 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL	24.260	26.686	
1073 APOIO A EVENTOS PÚBLICOS E SOLENES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	293.000	51.000	
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	946.734	1.391.556	
2003 CONTRIBUIÇÃO PARAAMSO	50.500	55.500	
2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	82.840	90.364	
2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	156.480	156.180	
2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO NAS COMUNIDADES	0	15.000	
2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	38.500	45.200	
2052 CONTRIBUIÇÃO À OUTRAS ENTIDADES	10.500	10.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.053.094	960.066	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	689.520	892.600	
4 INVESTIMENTO	78.200	35.820	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.814.814	1.882.486	
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	6.000	



Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	960.066		886.600	35.820				1.882.486
17040000			6.000					6.000
<b>Total</b>	<b>960.066</b>		<b>892.600</b>	<b>35.820</b>				<b>1.888.486</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 03 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Unidade 03.001 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	21.520	21.972	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	21.520	21.972	
Sub-Função			
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.520	21.972	
Programa			
0029 Gestão Administrativa	21.520	21.972	
Ação			
2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.520	21.972	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.020	16.172	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.000	3.400	
4 INVESTIMENTO	2.500	2.400	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.520	21.972	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	16.172		3.400	2.400				21.972
<b>Total</b>	<b>16.172</b>		<b>3.400</b>	<b>2.400</b>				<b>21.972</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade 04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	607.820	822.910	
Função			
18 GESTÃO AMBIENTAL	607.820	822.910	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	408.820	516.910	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	135.000	222.000	
542 CONTROLE AMBIENTAL	64.000	84.000	
Programa			
0017 Protegendo nosso Meio Ambiente	90.000	180.000	
0026 Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	517.820	642.910	
Ação			
1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA	25.000	20.000	

1027 INSTALAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS	9.000	9.000
1028 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS	25.000	25.000
1066 DESPOLUIÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO DA LAGOA	0	100.000
1083 CONSTRUÇÃO DO HORTO FLORESTAL	15.000	15.000
1084 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TRITURADORAS DE GALHOS E TRONCOS	40.000	60.000
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	408.820	516.910
2060 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	20.000	17.000
2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO LIXO	65.000	60.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	259.520	372.560
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.300	250.150
4 INVESTIMENTO	99.000	200.200
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	553.820	733.910
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.000	65.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	15.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	14.000	7.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	2.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	372.560		241.150	120.200				<b>733.910</b>
17000000				65.000				<b>65.000</b>
17010000				15.000				<b>15.000</b>
17040000			7.000					<b>7.000</b>
17050000			2.000					<b>2.000</b>
Total	<b>372.560</b>		<b>250.150</b>	<b>200.200</b>				<b>822.910</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Unidade 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
Código / Especificação	PL.O. 2022			PL.O.2023	
Total	2.382.968			3.262.900	
Função					
04	ADMINISTRAÇÃO		2.382.968	3.262.900	
Sub-Função					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.375.468	3.255.700	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.500	7.200	
Programa					
0015	Capacitando Servidores		7.500	7.200	
0020	Apoio Administrativo		2.375.468	3.255.700	
Ação					
1014	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS		30.000	30.000	
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.329.968	3.210.200	
2017	TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		7.500	7.200	
2026	DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO		15.500	15.500	
Grupo de Despesa					
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.136.768	1.457.000	
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.198.700	1.748.700	
4	INVESTIMENTO		47.500	57.200	
Fonte					

15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.370.968	3.250.900
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	12.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.457.000		1.738.700	55.200				3.250.900
17040000			10.000	2.000				12.000
<b>Total</b>	<b>1.457.000</b>		<b>1.748.700</b>	<b>57.200</b>				<b>3.262.900</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
<b>Unidade</b> 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	750.180	1.033.982	
Função			
04	ADMINISTRAÇÃO	750.180	1.033.982
Sub-Função			
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	750.180	1.033.982
Programa			
0018	Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	750.180	1.033.982
Ação			
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	701.630	986.062
2051	MANUTENÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO	9.000	9.000
2075	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO	39.550	38.920
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.980	701.712
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	195.200	323.870
4	INVESTIMENTO	9.000	8.400
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	744.180	1.027.982
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	2.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.000
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	1.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	701.712		317.870	8.400				1.027.982
17040000			2.000					2.000
17050000			2.000					2.000
17500000			1.000					1.000
17510000			1.000					1.000
<b>Total</b>	<b>701.712</b>		<b>323.870</b>	<b>8.400</b>				<b>1.033.982</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			

Unidade 06.002 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		2.616.000	2.735.000
Função			
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.616.000	2.735.000
Sub-Função			
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.616.000	2.735.000
Programa			
0099	Operações Especiais	2.616.000	2.735.000
Ação			
2004	CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS (FEMURN, CNM E OUTRAS)	60.500	48.500
2007	PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	510.500	741.500
2009	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	1.805.000	1.805.000
2016	SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	240.000	140.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000	40.000
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	5.000	5.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	771.000	890.000
6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.800.000	1.800.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.606.500	2.714.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	6.000	20.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	500
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.500	500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	40.000	5.000	869.000			1.800.000			2.714.000
17040000			20.000						20.000
17050000			500						500
17500000			500						500
Total	40.000	5.000	890.000			1.800.000			2.735.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		2.755.072	3.812.276
Função			
20	AGRICULTURA	2.755.072	3.812.276
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.410.572	1.454.076
542	CONTROLE AMBIENTAL	0	52.000
605	ABASTECIMENTO	62.000	64.000
606	EXTENSÃO RURAL	1.056.500	1.888.500
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	135.000	263.000
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	91.000	90.700
Programa			
0019	Desenvolvimento do Setor Agropecuário	35.000	163.000
0026	Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	2.720.072	3.649.276
Ação			
1004	CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	20.000	20.000

1006	AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	91.000	90.700
1030	PROMOÇÃO DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	7.000	7.000
1031	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO	183.000	173.000
1032	CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE	336.000	336.000
1052	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	15.000	15.000
1056	AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA	20.500	20.500
1080	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL	100.000	100.000
1081	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL	200.000	200.000
1097	PROMOÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS	0	52.000
1098	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS	0	350.000
1099	REFORMA DO CENTRO DO AGRICULTOR	0	150.000
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.410.572	1.454.076
2012	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ROÇA FÁCIL"	317.000	659.000
2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO	20.000	22.000
2067	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR	35.000	163.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	543.472	675.276
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.249.600	1.685.600
4	INVESTIMENTO	962.000	1.451.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.369.072	3.371.276
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	322.000	382.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	10.000	10.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	30.000
17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.000	9.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	675.276		1.616.600	1.079.400				3.371.276
17000000			50.000	332.000				382.000
17010000				10.000				10.000
17040000			10.000	20.000				30.000
17050000				10.000				10.000
17500000			9.000					9.000
Total	675.276		1.685.600	1.451.400				3.812.276

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O.2023
Total		7.557.820	9.305.380
Função			
12	EDUCAÇÃO	7.557.820	9.305.380
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.107.260	5.066.620
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	359.200	624.000

361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.457.340	3.143.640
364	ENSINO SUPERIOR	15.500	15.200
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	578.500	423.700
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	40.020	32.220
<b>Programa</b>			
0007	Alimentação na Escola	359.200	624.000
0008	Transporte na Escola	540.000	532.000
0010	Escola de Qualidade para Todos	6.639.120	8.130.180
0015	Capacitando Servidores	4.000	4.000
0028	Educação de Qualidade para Todos	15.500	15.200

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1005	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000	304.000
1007	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA ESCOLAR	45.000	35.000
1008	RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	341.000	411.000
1009	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	150.000	130.000
1010	CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO	10.000	5.000
1011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	520.000	370.000
1013	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	305.500	105.200
1047	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS	50.500	30.200
1048	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50.000	40.000
1053	CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES	30.000	30.000
1075	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000	30.000
1079	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL	30.000	20.000
1087	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	1.100.000	540.000
1088	AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	135.000	115.000
1089	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	40.000	40.000
1090	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS	20.000	10.000
1091	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL	20.000	10.000
1092	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)	50.000	50.000
2024	MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	370.500	375.200
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.890.260	4.591.620
2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	3.500	3.200
2028	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	540.000	532.000
2029	MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FINANCIADOS COM REC. PRÓPRIOS	151.200	147.200
2050	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL	185.000	422.000
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES	15.500	15.200
2057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ENSINANDO A QUEM ENSINA"	4.000	4.000
2066	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETERN	0	418.000
2073	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	8.500	8.200
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA	18.500	23.500
2078	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA	51.400	61.000
2079	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE	14.900	20.500
2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE	74.000	81.000
2081	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA	15.400	16.000
2082	PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS, AULÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS	20.500	20.500
2084	MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	7.000	7.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
2086	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS	9.000	5.000
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	40.020	26.720
2089	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	138.620	124.620

2090	MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE	41.020	26.020
2098	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTERNET SOCIAL	0	20.000
2100	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EF	0	60.500
2101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EI	0	15.500
2102	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EJA	0	5.500
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.076.320	2.879.480
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.462.000	4.111.000
4	INVESTIMENTO	3.014.500	2.014.900
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	300.000
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	235.000
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.859.100	7.004.060
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	0	50.000
15500000	Transferência do Salário-Educação	370.500	375.200
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.500	3.200
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	359.200	389.000
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	335.000	331.000
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	309.520	239.220
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	321.000	260.700
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	418.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			235.000					235.000
15001001	2.863.960		2.383.100	1.507.000	250.000			7.004.060
15400000					50.000			50.000
15500000			335.000	40.200				375.200
15510000			3.200					3.200
15520000			389.000					389.000
15530000			331.000					331.000
15690000	15.520		16.700	207.000				239.220
15700000				260.700				260.700
15710000			418.000					418.000
Total	2.879.480		4.111.000	2.014.900	300.000			9.305.380

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Unidade 08.002 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO				
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O. 2023	
Total		16.064.480	21.472.580	
Função				
12	EDUCAÇÃO	16.064.480	21.472.580	
Sub-Função				
361	ENSINO FUNDAMENTAL	15.800.500	19.768.600	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	263.980	1.703.980	
Programa				
0010	Escola de Qualidade para Todos	16.064.480	21.472.580	
Ação				
2030	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%	13.826.500	17.312.900	
2031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%	1.974.000	2.455.700	
2049	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%	168.200	1.126.200	

2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%	95.780	577.780
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.938.780	20.530.380
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.000	587.500
4	INVESTIMENTO	17.700	354.700
Fonte			
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.029.780	1.773.480
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	13.994.700	14.986.100
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.000	300.000
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	55.000
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000	960.000
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	3.388.000
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	Total
15000000									0
15400000	1.686.280		82.500	4.700					1.773.480
15401070	14.981.100		5.000						14.986.100
15410000	300.000								300.000
15411070	55.000								55.000
15420000	110.000		500.000	350.000					960.000
15421070	3.388.000								3.388.000
15430000	10.000								10.000
Total	20.530.380		587.500	354.700					21.472.580

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código / Especificação		PL0. 2022	PL0.2023	
Total		534.300	619.940	
Função				
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	454.300	579.940	
16	HABITAÇÃO	80.000	40.000	
Sub-Função				
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	172.400	187.040	
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	281.900	392.900	
481	HABITAÇÃO RURAL	40.000	20.000	
482	HABITAÇÃO URBANA	40.000	20.000	
Programa				
0002	Promoção e Desenvolvimento Social	534.300	619.940	
Ação				
1049	PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE	45.000	55.000	
1055	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZORA RURAL DO MUNICÍPIO	40.000	20.000	
1060	CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	40.000	20.000	
1082	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	80.500	50.500	
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.900	10.900	
2014	APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES	18.000	12.000	
2022	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL	172.400	187.040	
2044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	119.500	264.500	
Grupo de Despesa				
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	146.400	161.040	



3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.200	392.200
4	INVESTIMENTO	106.700	66.700
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	464.300	549.940
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000	8.000
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	40.000	40.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	22.000	22.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	161.040		347.200	41.700				549.940
16600000			8.000					8.000
16650000			15.000	25.000				40.000
16690000			22.000					22.000
Total	161.040		392.200	66.700				619.940

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Unidade 09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	2.029.074	2.612.102	
Função			
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.029.074	2.612.102
Sub-Função			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000	24.200
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0	20.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.295.176	1.432.594
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	711.898	1.135.308
Programa			
0002	Promoção e Desenvolvimento Social	1.911.714	2.483.006
0025	Apoio às Crianças Municipais	117.360	129.096
Ação			
1029	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12.000	13.200
1039	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA	30.000	33.000
1063	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO SEDE PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000	22.000
1071	SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS	13.000	14.300
2015	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB	386.100	560.610
2018	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS	37.500	41.250
2020	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.277.676	1.413.344
2023	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES	6.000	6.600
2042	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ	117.360	129.096
2043	MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGD/IGDPAB	101.938	112.132
2047	APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	10.000	11.000
2083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.500	19.250
2095	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE	0	112.080
2096	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO	0	89.240
2097	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA COLHEDORA	0	15.000

2103	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS 60 (+60)	0	20.000
Grupo de Despesa			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	849.674	1.040.162
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050.900	1.417.390
4	INVESTIMENTO	123.500	149.050
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	5.500
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.338.676	1.597.684
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	675.398	990.918
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	7.000
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000	16.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	703.784		827.650	60.750	5.500			1.597.684	
16600000	336.378		584.740	69.800				990.918	
16610000			5.000	2.000				7.000	
16690000				16.500				16.500	
Total	1.040.162		1.417.390	149.050	5.500			2.612.102	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade 09.003 - FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023		
Total		24.000	49.000		
Função					
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.000	49.000		
Sub-Função					
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000	5.000		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	19.000	44.000		
Programa					
0002	Promoção e Desenvolvimento Social	5.000	5.000		
0023	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	19.000	44.000		
Ação					
2021	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000	5.000		
2046	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	19.000	44.000		
Grupo de Despesa					
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000	49.000		
Fonte					
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	49.000		

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			49.000					49.000	
Total			49.000					49.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	14.542.578	19.972.420	
Função			
10 SAÚDE	14.542.578	19.972.420	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.445.300	10.449.516	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.946.110	5.711.928	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.179.500	2.358.320	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	868.128	906.624	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	83.040	38.320	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	20.500	507.712	
Programa			
0003 Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	14.304.538	19.873.780	
0022 Saúde Assistida de Boa Qualidade	238.040	98.640	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Ação			
1015 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	105.000	15.000	
1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE	25.000	25.000	
1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO	331.000	331.000	
1041 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SUS MUNICIPAL	240.000	220.000	
1042 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO	100.000	120.000	
1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	360.000	345.000	
1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE	261.500	151.500	
1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL	71.000	81.000	
1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE	81.500	61.500	
1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS	124.900	40.040	
1068 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	16.000	15.000	
1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	23.000	12.400	
1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES	200.000	130.000	
1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL	130.000	70.000	
2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	745.128	774.224	
2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	1.129.040	1.592.444	
2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS	2.500	1.237.416	
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.890.400	10.069.476	
2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO	325.000	325.000	
2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB	504.700	614.448	
2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	20.500	507.712	
2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO	276.920	80.920	
2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	1.347.000	1.655.820	
2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	824.250	1.327.540	
2062 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL	130.160	25.020	
2070 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS	130.000	35.320	
2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	65.040	31.320	
2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	83.040	38.320	
2093 TRANSFERÊNCIA A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE	0	15.000	
2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	0	25.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.576.078	8.195.720	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.845.000	10.013.000	
4 INVESTIMENTO	2.118.500	1.760.700	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000	3.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.613.900	11.367.676
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.996.178	5.568.816
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	10.000
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	10.000
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	698.000	445.500
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	1.731.728
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	518.000
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	193.000	188.500
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	52.000
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	21.500	30.200
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	20.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000								0
15001002	4.110.976		6.371.500	882.200	3.000			11.367.676
16000000	2.378.616		2.993.300	196.900				5.568.816
16003110				10.000				10.000
16003120				10.000				10.000
16010000				445.500				445.500
16013110				15.000				15.000
16013120				15.000				15.000
16040000	1.706.128		21.200	4.400				1.731.728
16210000			472.000	46.000				518.000
16310000			91.000	97.500				188.500
16320000			20.000	32.000				52.000
16590000			24.000	6.200				30.200
17010000			20.000					20.000
Total	8.195.720		10.013.000	1.760.700	3.000			19.972.420

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Unidade 10.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	211.500	301.700	
Função			
10 SAÚDE	7.500	27.700	
17 SANEAMENTO	204.000	274.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.500	7.700	
301 ATENÇÃO BÁSICA	0	20.000	
511 SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0	70.000	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	102.000	102.000	
605 ABASTECIMENTO	102.000	102.000	

Programa		
0003 Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	211.500	301.700
Ação		
1043 CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO	102.000	102.000
1044 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	102.000	102.000
1096 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO	0	20.000
1105 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES	0	70.000
2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.500	7.700
Grupo de Despesa		
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500	7.700
4 INVESTIMENTO	204.000	294.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	49.700
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	202.000	202.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	50.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			7.700	42.000				<b>49.700</b>
16310000				202.000				<b>202.000</b>
17000000				50.000				<b>50.000</b>
Total			<b>7.700</b>	<b>294.000</b>				<b>301.700</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 11 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>			
<b>Unidade 11.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	5.980.084	7.253.756	
Função			
15 URBANISMO	5.649.564	6.869.996	
25 ENERGIA	320.520	368.760	
26 TRANSPORTE	10.000	15.000	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.171.564	3.804.496	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.411.000	2.670.500	
452 SERVIÇOS URBANOS	77.000	410.000	
752 ENERGIA ELÉTRICA	320.520	368.760	
Programa			
0004 Promoção do Desenvolvimento Urbano	60.000	40.000	
0011 Habitação para Todos	15.000	10.000	
0012 Desenvolvimento da Infra-Estrutura	5.905.084	7.203.756	
Ação			
1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	561.500	561.500	
1017 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS	1.842.500	1.332.000	
1018 ABERTURA DE RUAS E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	20.000	10.000	
1019 CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS	15.000	10.000	
1021 SINALIZAÇÃO E PLACAS INDICATIVAS DE RUAS	7.000	5.000	
1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETAS DE LIXO	10.000	20.000	
1023 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS	10.000	10.000	
1024 SERVIÇO DE MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS	35.000	25.000	
1025 CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	54.000	36.000	
1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA	60.000	40.000	
1035 CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	105.000	105.000	
1036 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	22.000	14.000	

1037 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO	61.000	50.400
1070 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PONTO DE TÁXI DE LAGOA NOVA	10.000	15.000
1077 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO	101.000	200.400
1085 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	50.000	10.000
1086 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS	50.000	20.000
1093 EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU SERVIÇOS DE TAPA BURACO	311.000	205.200
1095 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	130.000	40.000
2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS	2.171.564	3.804.496
2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	298.520	354.760
2059 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	55.000	40.000
2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	0	345.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.124.584	841.256
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.000	3.809.500
4 INVESTIMENTO	3.273.500	2.598.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.628.564	5.448.596
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.714.000	1.097.900
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	17.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	300.000	210.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	37.000	37.000
17060000 Transferência Especial da União	0	100.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.000	17.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	263.520	326.260
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	833.996		3.361.500	1.248.100	5.000			<b>5.448.596</b>
17000000				1.097.900				<b>1.097.900</b>
17010000				17.000				<b>17.000</b>
17040000			115.000	95.000				<b>210.000</b>
17050000			7.000	30.000				<b>37.000</b>
17060000				100.000				<b>100.000</b>
17500000			17.000					<b>17.000</b>
17510000	7.260		309.000	10.000				<b>326.260</b>
<b>Total</b>	<b>841.256</b>		<b>3.809.500</b>	<b>2.598.000</b>	<b>5.000</b>			<b>7.253.756</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>Unidade 12.001 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
Código / Especificação	PL0. 2022	PL0.2023
Total	662.700	815.556
Função		
23 COMERCIO E SERVIÇOS	662.700	815.556
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.000	9.000

691 PROMOÇÃO COMERCIAL	0	42.000
695 TURISMO	654.700	764.556
Programa		
0027 Expandindo o Turismo Local	662.700	815.556
Ação		
1059 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	10.000	10.000
1061 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE/SANTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA	151.000	100.400
1076 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	8.000	9.000
1101 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA	0	15.500
1102 PROMOÇÃO DE CURSOS E AFINS	0	12.500
1103 INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	0	14.500
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	438.700	534.156
2069 MANUTENÇÃO E APOIO AO PROJETO GEOPARQUE SERIDÓ	55.000	55.000
2105 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT	0	22.500
2106 MANUTENÇÃO E APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO SERIDÓ - IGR SERIDÓ	0	17.500
2107 MANUTENÇÃO E APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR	0	24.500
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	221.000	261.456
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.200	419.200
4 INVESTIMENTO	171.500	131.900
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000	3.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	558.200	763.156
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.500	50.200
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	2.200
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	261.456		417.000	81.700	3.000			<b>763.156</b>
17000000				50.200				<b>50.200</b>
17040000		2.200						<b>2.200</b>
<b>Total</b>	<b>261.456</b>		<b>419.200</b>	<b>131.900</b>	<b>3.000</b>			<b>815.556</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE		
<b>Unidade</b> 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE		
Código / Especificação	PL0. 2022	PL0.2023
Total	1.706.280	2.678.702
Função		
13 CULTURA	292.260	688.860
14 DIREITO DA CIDADANIA	0	207.250
27 DESPORTO E LAZER	1.414.020	1.782.592
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	420.100	691.772
392 DIFUSÃO CULTURAL	292.260	688.860
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	0	207.250
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	810.000	804.400
813 LAZER	183.920	286.420
Programa		
0002 Promoção e Desenvolvimento Social	0	207.250
0009 Esporte para Todos	1.230.100	1.496.172
0024 Difundindo a Cultura Local	292.260	688.860
0030 Lazer para Todos	183.920	286.420
Ação		

1020 CONSTRUÇÃO DE UM MINI TEATRO	15.000	40.000
1026 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	166.500	421.000
1038 APOIO AO ARTESANADO LOCAL	34.260	34.260
1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL	173.000	103.000
1058 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	166.000	235.400
1062 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	20.000	20.000
1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS PROLIESPORTIVAS	235.500	245.500
1072 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	61.000	40.400
1094 PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPAIS	10.000	10.000
1104 CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	0	100.000
1960 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO	125.500	130.500
2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE	131.920	131.920
2065 APOIO AO ESPORTE AMADOR	80.000	60.000
2068 MANUTENÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS, ARTES CÊNICAS E ATIVIDADES CULTURAIS	15.500	14.200
2071 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM LAGOANOVENSE	0	195.250
2085 MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM	52.000	154.500
2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	420.100	691.772
2092 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS E AULÕES	0	12.000
2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO À CULTURA	0	20.000
2108 MANUTENÇÃO DA BICLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	0	19.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	298.480	491.952
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	598.300	1.247.950
4 INVESTIMENTO	809.500	938.800

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.007.600	1.898.122
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		52.000	154.500
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		101.920	101.920
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000	10.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		534.760	494.160
17150000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual		0	10.000
17160000 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura		0	10.000
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	419.272		993.450	485.400				<b>1.898.122</b>
15001001			154.500					<b>154.500</b>
16650000	65.420		31.000	5.500				<b>101.920</b>
16690000				10.000				<b>10.000</b>
17000000	7.260		53.000	433.900				<b>494.160</b>
17150000			8.000	2.000				<b>10.000</b>
17160000			8.000	2.000				<b>10.000</b>
Total	<b>491.952</b>		<b>1.247.950</b>	<b>938.800</b>				<b>2.678.702</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
<b>Unidade</b> 99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			



Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	998.671	1.098.538
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	998.671	1.098.538
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	998.671	1.098.538
Programa		
9999 Reserva de Contingência	998.671	1.098.538
Ação		
2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	998.671	1.098.538
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	998.671	1.098.538
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	998.671	1.098.538
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							1.098.538	<b>1.098.538</b>
Total						<b>1.098.538</b>		<b>1.098.538</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 CÂMARA MUNICIPAL										
01.001 CÂMARA MUNICIPAL	2.969.500	1.940.500	0	579.000		350.000	100.000	0	0	
01 - LEGISLATIVA	2.969.500	1.940.500	0	579.000		350.000	100.000	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.969.500	1.940.500	0	579.000		350.000	100.000	0	0	
0001 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal	2.969.500	1.940.500	0	579.000		350.000	100.000	0	0	
<b>1001 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>130.000</b>	0	0	0		130.000	0	0	0	
<b>REALIZAR A CONSTRUÇÃO E REFORMA DA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.000	0	0	0		130.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	130.000	0	0	0		130.000	0	0	0	
<b>1002 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>100.000</b>	0	0	0		0	100.000	0	0	
<b>REALIZAR A AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA SEDIAR A CÂMARA MUNICIPAL</b>										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0		0	100.000	0	0	
0001 - Lagoa Nova	100.000	0	0	0		0	100.000	0	0	
<b>2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>2.739.500</b>	1.940.500	0	579.000		220.000	0	0	0	
<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO</b>										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.739.500	1.940.500	0	579.000		220.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	2.739.500	1.940.500	0	579.000		220.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 GABINETE DO PREFEITO										
02.001 GABINETE DO PREFEITO	1.888.486	960.066	0	892.600		35.820	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.888.486	960.066	0	892.600		35.820	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.724.936	869.116	0	831.220		24.600	0	0	0	
1014 - Administrar Legal	222.180	149.980	0	70.000		2.200	0	0	0	
<b>1073 APOIO A EVENTOS PÚBLICOS E SOLENES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>51.000</b>	0	0	51.000		0	0	0	0	

<b>REALIZAR O APOIO A EXECUÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS E SOLENES DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0				
<b>2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL</b>	<b>156.180</b>	149.980	0	4.000	2.200	0	0	0				
<b>MANTER A PROCURADORIA MUNICIPAL</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	156.180	149.980	0	4.000	2.200	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	156.180	149.980	0	4.000	2.200	0	0	0				
<b>2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PREFEITO NAS COMUNIDADES</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0				
<b>REALIZAR O PROGRAMA PREFEITO NAS COMUNIDADES PARA APROXIMAR A GESTÃO DOS CIDADÃOS</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0				
0020 - Apoio Administrativo	1.502.756	719.136	0	761.220	22.400	0	0	0				
<b>2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>1.391.556</b>	719.136	0	652.220	20.200	0	0	0				
<b>CONTABILIZAR AS DESPESAS DO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E DO GOVERNO</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.389.556	719.136	0	650.220	20.200	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	1.389.556	719.136	0	650.220	20.200	0	0	0				
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0				
<b>2003 CONTRIBUIÇÃO PARA AMSO FORMALIZAR CONTRIBUIÇÃO PARA A AMSO</b>	<b>55.500</b>	0	0	55.500	0	0	0	0				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.500	0	0	55.500	0	0	0	0				
0001 - Lagoa Nova	55.500	0	0	55.500	0	0	0	0				
<b>2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR AUTORIZADAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO</b>	<b>45.200</b>	0	0	43.000	2.200	0	0	0				
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária					Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>CUSTEAR AS DESPESAS DOS SERVIÇOS DA POLÍCIA MILITAR ELENCADAS NO CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.200	0	0	43.000	2.200	0	0	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	45.200	0	0	43.000	2.200	0	0	0	0	0	0	
<b>2052 CONTRIBUIÇÃO À OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>10.500</b>	0	0	10.500	0	0	0	0	0	0	0	
<b>REALIZAR A CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS AUTORIZADAS POR LEI</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0	0	0	0	
124 - CONTROLE INTERNO	90.364	82.964	0	5.200	2.200	0	0	0	0	0	0	
0018 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	90.364	82.964	0	5.200	2.200	0	0	0	0	0	0	
<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>	<b>90.364</b>	82.964	0	5.200	2.200	0	0	0	0	0	0	
<b>MANTER A CONTROLADORIA MUNICIPAL</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.364	82.964	0	5.200	2.200	0	0	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	90.364	82.964	0	5.200	2.200	0	0	0	0	0	0	
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.500	0	0	41.000	5.500	0	0	0	0	0	0	
0014 - Administrar Legal	46.500	0	0	41.000	5.500	0	0	0	0	0	0	
<b>1012 MANUTENÇÃO DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO E WIFI CIDADÃO</b>	<b>46.500</b>	0	0	41.000	5.500	0	0	0	0	0	0	
<b>REGISTRAR A MANUTENÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NA CIDADE E DO WIFI CIDADÃO</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.500	0	0	37.000	5.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	42.500	0	0	37.000	5.500	0	0	0	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0	0	0	
181 - POLICIAMENTO	26.686	7.986	0	15.180	3.520	0	0	0	0	0	0	
0020 - Apoio Administrativo	26.686	7.986	0	15.180	3.520	0	0	0	0	0	0	
<b>1046 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL</b>	<b>26.686</b>	7.986	0	15.180	3.520	0	0	0	0	0	0	
<b>REGISTRAR A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL</b>												
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.686	7.986	0	15.180	3.520	0	0	0	0	0	0	

0001 - Lagoa Nova	26.686	7.986	0	15.180	3.520	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
03 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
03.001 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	21.972	16.172	0	3.400		2.400	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	21.972	16.172	0	3.400		2.400	0	0	0
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	21.972	16.172	0	3.400		2.400	0	0	0
0029 - Gestão Administrativa	21.972	16.172	0	3.400		2.400	0	0	0
<b>2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>21.972</b>	<b>16.172</b>	<b>0</b>	<b>3.400</b>		<b>2.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>GERENCIAR AS ATIVIDADES DA OUVIDORIA SENDO UM ELO DE COMUNICAÇÃO DA POPULAÇÃO COM A GESTÃO ADMINISTRATIVA</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.972	16.172	0	3.400		2.400	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	21.972	16.172	0	3.400		2.400	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE									
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	822.910	372.560	0	250.150		200.200	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	822.910	372.560	0	250.150		200.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	516.910	372.560	0	139.150		5.200	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	516.910	372.560	0	139.150		5.200	0	0	0
<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	<b>516.910</b>	<b>372.560</b>	<b>0</b>	<b>139.150</b>		<b>5.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	512.910	372.560	0	135.150		5.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	512.910	372.560	0	135.150		5.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	0	0	4.000		0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000		0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	222.000	0	0	105.000		117.000	0	0	0
0017 - Protegendo nosso Meio Ambiente	180.000	0	0	73.000		107.000	0	0	0
<b>1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>		<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E/OU UTENSÍLIOS PARA A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	5.000		10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	5.000		10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0
<b>1066 DESPOLUIÇÃO E/OU URBANIZAÇÃO DA LAGOA</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>		<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES A URBANIZAÇÃO DA LAGOA QUE DEU ORIGEM A CIDADE, COM INFRAESTRUTURA ALÉM DE PROMOVER A DESPOLUIÇÃO DA MESMA.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	10.000		30.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	40.000	0	0	10.000		30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
<b>2072 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO LIXO</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>58.000</b>		<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DO LIXO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	53.000		2.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	55.000	0	0	53.000		2.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000		0	0	0	0

0001 - Lagoa Nova	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	42.000	0	0	32.000	10.000	0	0	0	0
<b>1028 URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E CANTEIROS</b>	<b>25.000</b>	0	0	15.000	10.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2060 TRANSFERÊNCIA AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>17.000</b>	0	0	17.000	0	0	0	0	0
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	17.000	0	0	17.000	0	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	84.000	0	0	6.000	78.000	0	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	84.000	0	0	6.000	78.000	0	0	0	0
<b>1027 INSTALAÇÃO DE VIVEIROS DE MUDAS</b>	<b>9.000</b>	0	0	6.000	3.000	0	0	0	0
<b>CRIAR E INSTALAR VIVEIRO DE MUDAS INCENTIVANDO INCLUSIVE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	6.000	3.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	6.000	3.000	0	0	0	0
<b>1083 CONSTRUÇÃO DO HORTO FLORESTAL</b>	<b>15.000</b>	0	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR A FUNDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO HORTO FLORESTAL AO ENTORNO DA LAGOA</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
<b>1084 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS TRITURADORAS DE GALHOS E TRONCOS</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>ADQUIRIR UMA MÁQUINA TRITURADORA DE GALHOS E TRONCOS ORIUNDOS DE PODAS DE ÁRVORES</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.262.900	1.457.000	0	1.748.700	57.200	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	3.262.900	1.457.000	0	1.748.700	57.200	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.255.700	1.457.000	0	1.741.500	57.200	0	0	0	0
0020 - Apoio Administrativo	3.255.700	1.457.000	0	1.741.500	57.200	0	0	0	0
<b>1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>ADQUIRIR VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>3.210.200</b>	1.457.000	0	1.726.000	27.200	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.198.200	1.457.000	0	1.716.000	25.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	3.198.200	1.457.000	0	1.716.000	25.200	0	0	0	0

17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	12.000	0	0	10.000	2.000	0	0	0	0
<b>2026 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO</b>	<b>15.500</b>	0	0	15.500	0	0	0	0	0
<b>DIVULGAR ATOS OFICIAIS ATENDENDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0	0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0	0
0015 - Capacitando Servidores	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0	0
<b>2017 TREINAMENTO DE SERVIDORES PARA MELHORIAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	<b>7.200</b>	0	0	7.200	0	0	0	0	0
<b>TREINAR SERVIDORES MUNICIPAIS PARA TORNAR AS ATIVIDADES MAIS EFICAZES E EFICIENTES.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	7.200	0	0	7.200	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.033.982	701.712	0	323.870	8.400	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.033.982	701.712	0	323.870	8.400	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.033.982	701.712	0	323.870	8.400	0	0	0	0
0018 - Execução da Política Financeira, Contábil e de Controle Interno	1.033.982	701.712	0	323.870	8.400	0	0	0	0
<b>2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	<b>986.062</b>	701.712	0	279.150	5.200	0	0	0	0
<b>MANTER A SECRETARIA DE FINANÇAS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	980.062	701.712	0	273.150	5.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	980.062	701.712	0	273.150	5.200	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
<b>2051 MANUTENÇÃO DO RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO</b>	<b>9.000</b>	0	0	9.000	0	0	0	0	0
<b>RECADASTRAR OS IMÓVEIS MUNICIPAIS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
<b>2075 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO</b>	<b>38.920</b>	0	0	35.720	3.200	0	0	0	0
<b>REGISTRAR A MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.920	0	0	35.720	3.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	38.920	0	0	35.720	3.200	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
06.002 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS	2.735.000	40.000	5.000	890.000	0	0	1.800.000	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.735.000	40.000	5.000	890.000	0	0	1.800.000	0	0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.735.000	40.000	5.000	890.000	0	0	1.800.000	0	0
0099 - Operações Especiais	2.735.000	40.000	5.000	890.000	0	0	1.800.000	0	0
<b>2004 CONTRIBUIÇÃO À ENTIDADES REPRESENTATIVAS (FEMURN, CNM E OUTRAS)</b>	<b>48.500</b>	0	0	48.500	0	0	0	0	0
<b>CONTABILIZAR AS DESPESAS COM AS CONTRIBUIÇÕES DA FEMURN E CNM</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.500	0	0	48.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	48.500	0	0	48.500	0	0	0	0	0

<b>2007 PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PAT. DO SERVIDOR PÚBLICO – PASEP</b>	<b>741.500</b>	0	0	741.500	0	0	0	0
<b>CONTABILIZAR AS DESPESAS COM PASEP</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	720.500	0	0	720.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	720.500	0	0	720.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	500	0	0	500	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	500	0	0	500	0	0	0	0
<b>2009 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>1.805.000</b>	0	5.000	0	0	0	1.800.000	0
<b>AMORTIZAR A DÍVIDA PÚBLICA</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.805.000	0	5.000	0	0	0	1.800.000	0
0001 - Lagoa Nova	1.805.000	0	5.000	0	0	0	1.800.000	0
<b>2016 SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO</b>	<b>140.000</b>	40.000	0	100.000	0	0	0	0
<b>CONTABILIZAR AS DESPESAS DE PROCESSOS JUDICIAIS</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	40.000	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	140.000	40.000	0	100.000	0	0	0	0
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA</b>								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas de Investimentos</b>	<b>Despesas de Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.812.276	675.276	0	1.685.600	1.451.400	0	0	0
20 - AGRICULTURA	3.812.276	675.276	0	1.685.600	1.451.400	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.454.076	675.276	0	772.600	6.200	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	1.454.076	675.276	0	772.600	6.200	0	0	0
<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	<b>1.454.076</b>	<b>675.276</b>	<b>0</b>	<b>772.600</b>	<b>6.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.442.076	675.276	0	760.600	6.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.442.076	675.276	0	760.600	6.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
542 - CONTROLE AMBIENTAL	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	52.000	0	0	52.000	0	0	0	0
<b>1097 PROMOÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>REGISTRAR A PROMOÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUAS CINZAS</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	64.000	0	0	39.000	25.000	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	64.000	0	0	39.000	25.000	0	0	0
<b>1004 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONSTRUIR CISTERNAS NO MUNICÍPIO BENEFICIANDO A POPULAÇÃO COM RESERVATÓRIOS DE ÁGUA</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1030 PROMOÇÃO DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

REGISTRAR A PROMOÇÃO DE LIGAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1052 PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>	<b>15.000</b>	0	0	10.000		5.000	0	0	0
<b>PERFURAR POÇOS TUBULARES PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS COMUNIDADES RURAIS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000		0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000		0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0
<b>2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO</b>	<b>22.000</b>	0	0	22.000		0	0	0	0
<b>REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA EM FACE AO PERÍODO DE ESTIAGEM</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	22.000		0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	22.000	0	0	22.000		0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	1.888.500	0	0	659.000		1.229.500	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	1.888.500	0	0	659.000		1.229.500	0	0	0
<b>1031 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATADOURO PÚBLICO</b>	<b>173.000</b>	0	0	0		173.000	0	0	0
<b>CONSTRUIR OU REFORMAR MATADOURO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0		22.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	22.000	0	0	0		22.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	151.000	0	0	0		151.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	151.000	0	0	0		151.000	0	0	0
<b>1032 CONSTRUÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DA FEIRA-LIVRE</b>	<b>336.000</b>	0	0	0		336.000	0	0	0
<b>MODERNIZAR A FEIRA LIVRE DANDO MELHORIAS AOS AMBULANTES</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	305.500	0	0	0		305.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	305.500	0	0	0		305.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.500	0	0	0		30.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.500	0	0	0		30.500	0	0	0
<b>1056 AQUISIÇÃO DE APARELHAMENTO E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA</b>	<b>20.500</b>	0	0	0		20.500	0	0	0
<b>ADQUIRIR APARELHOS E MAQUINÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL, TAIS COMO ENSILADEIRAS, BIOGESTOR, ENTRE OUTROS.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.500	0	0	0		10.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0		10.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0		10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1081 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>200.000</b>	0	0	0		200.000	0	0	0
<b>CONSTRUIR A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO ABATEDOURO PÚBLICO GERANDO MELHORIAS SANITÁRIAS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	150.000	0	0	0		150.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0		50.000	0	0	0
<b>1098 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS</b>	<b>350.000</b>	0	0	0		350.000	0	0	0
<b>CONSTRUIR O CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DE ANIMAIS PARA ABRIDAR A FEIRA DE ANIMAIS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	340.000	0	0	0		340.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	340.000	0	0	0		340.000	0	0	0

17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1099 REFORMA DO CENTRO DO AGRICULTOR</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>REFORMAR O PRÉDIO SEDE DO CENTRO DO AGRICULTOR FORNECENDO MELHORES CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>2012 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ROÇA FÁCIL"</b>	<b>659.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>659.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>APOIAR OS PEQUENOS AGRICULTORES NO CORTE DE TERRAS PARA O PLANTIO DE SUAS COLHEITAS</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	652.000	0	0	652.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	652.000	0	0	652.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0
<b>608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA</b>	<b>263.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0019 - Desenvolvimento do Setor Agropecuário	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
<b>2067 APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>163.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>APOIAR A REALIZAÇÃO DA FESTA DO AGRICULTOR E DO TORNEIO LEITEIRO</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	163.000	0	0	163.000	0	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1080 REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>REALIZAR A REFORMA DO MERCADO PÚBLICA MODERNIZANDO SUA ESTRUTURA</b>								

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	90.700	0	0	0	0	90.700	0	0	0
0026 - Ações Articuladas para Melhoria da Agricultura e Meio Ambiente	90.700	0	0	0	0	90.700	0	0	0
<b>1006 AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	<b>90.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>ADQUIRIR TRATORES PARA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.200	0	0	0	0	10.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.200	0	0	0	0	10.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.500	0	0	0	0	50.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.500	0	0	0	0	50.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>9.305.380</b>	2.879.480	0	4.111.000		2.014.900	300.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	9.305.380	2.879.480	0	4.111.000		2.014.900	300.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.066.620	2.613.120	0	1.974.000		179.500	300.000	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	5.062.620	2.613.120	0	1.970.000		179.500	300.000	0	0



<b>1005 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>304.000</b>	0	0	0	0	4.000	300.000	0	0
<b>REGISTRAR A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	254.000	0	0	0	0	4.000	250.000	0	0
0001 - Lagoa Nova	254.000	0	0	0	0	4.000	250.000	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	0	50.000	0	0
<b>1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>ADQUIRIR VEÍCULO PARA OS SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1088 AMPLIAÇÃO E/OU MELHORIAS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>115.000</b>	0	0	0	0	115.000	0	0	0
<b>REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA MELHOR ANTENDER OS MUNICÍPIOS</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0
<b>2025 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>4.591.620</b>	2.613.120	0	0	1.958.000	20.500	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.586.620	2.613.120	0	0	1.958.000	15.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	4.586.620	2.613.120	0	0	1.958.000	15.500	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2084 MANUTENÇÃO E APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>	<b>7.000</b>	0	0	0	7.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR O APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO FORTALECENDO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>									
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
Programa de Trabalho									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
<b>2086 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0	
<b>REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E A MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0015 - Capacitando Servidores	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
<b>2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "ENSINANDO A QUEM ENSINA"</b>	<b>4.000</b>	0	0	4.000	0	0	0	0	
<b>PROMOVER CAPACITAÇÕES, ATRAVÉS DA FORMAÇÃO CONTINUADA, PARA OS PROFESSORES, DIRIGENTES E SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0	
0007 - Alimentação na Escola	624.000	0	0	624.000	0	0	0	0	
<b>2050 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL</b>	<b>422.000</b>	0	0	422.000	0	0	0	0	
<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	222.000	0	0	222.000	0	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

<b>2077 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA</b>	<b>23.500</b>	0	0	23.500	0	0	0	0
<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	18.500	0	0	18.500	0	0	0	0
<b>2078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRÉ-ESCOLA</b>	<b>61.000</b>	0	0	61.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	51.000	0	0	51.000	0	0	0	0
<b>2079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE</b>	<b>20.500</b>	0	0	20.500	0	0	0	0
<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.500	0	0	15.500	0	0	0	0
<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE</b>	<b>81.000</b>	0	0	81.000	0	0	0	0
<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	71.000	0	0	71.000	0	0	0	0
<b>2081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>16.000</b>	0	0	16.000	0	0	0	0
<b>MANTER O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.143.640	250.840	0	1.459.400	1.433.400	0	0	0
0008 - Transporte na Escola	532.000	0	0	532.000	0	0	0	0
<b>2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT</b>	<b>532.000</b>	0	0	532.000	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Programa de Trabalho								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino								
0001 - Lagoa Nova	201.000	0	0	201.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	331.000	0	0	331.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	331.000	0	0	331.000	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	2.611.640	250.840	0	927.400	1.433.400	0	0	0
<b>1007 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE BIBLIOTECA ESCOLAR</b>	<b>35.000</b>	0	0	0	35.000	0	0	0
<b>CONSTRUIR OU REFORMAR A BIBLIOTECA ESCOLAR</b>								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

<b>1008 RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>411.000</b>	0	0	0	0	411.000	0	0	0
<b>MELHORAR AS ESTRUTURAS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	310.500	0	0	0	0	310.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	310.500	0	0	0	0	310.500	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.500	0	0	0	0	100.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	100.500	0	0	0	0	100.500	0	0	0
<b>1009 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>130.000</b>	0	0	0	0	130.000	0	0	0
<b>ADQUIRIR VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1010 CONSTRUÇÃO E/OU ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>CONTRUIR OU ADEQUAR A ACESSIBILIDADE NAS ESCOLAS PARA ACESSO DOS DEFICIENTES FÍSICOS</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1013 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>	<b>105.200</b>	0	0	0	105.200	0	0	0	0
<b>CONSTRUIR GINÁSIO ALOCADOS EM UNIDADES DE ENSINO</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
<b>1047 AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ESTUDANTES MUNICIPAIS</b>	<b>30.200</b>	0	0	30.200	0	0	0	0	0
<b>ADQUIRIR FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ESTUDANTES MUNICIPAIS</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.200	0	0	30.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.200	0	0	30.200	0	0	0	0	0
<b>1053 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>CONSTRUIR OU REFORMAR QUADRAS DE ESPORTES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1075 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TECNOLÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1087 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>540.000</b>	0	0	0	540.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>

<b>CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA MELHOR ASSISTIR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1089 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS, DE INFORMÁTICA E BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>1090 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1092 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO PAR (PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS)</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR DO FNDE</b>									
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2024 MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE</b>	<b>375.200</b>	0	0	335.000	40.200	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>									
15500000- Transferência do Salário-Educação	375.200	0	0	335.000	40.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	375.200	0	0	335.000	40.200	0	0	0	0
<b>2027 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>	<b>3.200</b>	0	0	3.200	0	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS</b>									
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Lagoa Nova	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	0
<b>2029 MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FINANCIADOS COM REC. PRÓPRIOS</b>	<b>147.200</b>	147.200	0	0	0	0	0	0	0
<b>MANTER OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FINANCIADOS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO TESOUREO MUNICIPAL</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	147.200	147.200	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	147.200	147.200	0	0	0	0	0	0	0
<b>2066 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - PETERN</b>	<b>418.000</b>	0	0	418.000	0	0	0	0	0
<b>MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS FINANCIADOS PELO PETERN</b>									
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	418.000	0	0	418.000	0	0	0	0	0
<b>2082 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS, AULÕES, PALESTRAS, SEMINÁRIOS E OUTROS</b>	<b>20.500</b>	0	0	20.500	0	0	0	0	0
<b>PROMOVER CURSINHOS PREPARATÓRIOS, AULÕES, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E AFINS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.500	0	0	20.500	0	0	0	0	0
<b>2089 MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES VINCULADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>124.620</b>	88.120	0	31.500	5.000	0	0	0	0
<b>REGISTRAR DEMAIS DESPESAS E INVESTIMENTOS VINCULADOS DIRETAMENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>									
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	124.620	88.120	0	31.500	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	124.620	88.120	0	31.500	5.000	0	0	0	0

<b>2090 MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS BÁSICOS DO FNDE</b>	<b>26.020</b>	15.520	0	8.500	2.000	0	0	0
<b>REALIZAR O REGISTRO DA MANUTENÇÃO DE DEMAIS PROGRAMAS BÁSICOS FINANCIADOS COM RECURSOS DO FNDE</b>								
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.020	15.520	0	8.500	2.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	26.020	15.520	0	8.500	2.000	0	0	0
<b>2098 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA INTERNET SOCIAL</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>REGISTRAR AS DESPESAS DE CUSTEIO DE INTERNET PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2100 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EF</b>	<b>60.500</b>	0	0	60.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" PARA PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0
0028 - Educação de Qualidade para Todos	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0
<b>2056 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTES</b>	<b>15.200</b>	0	0	15.200	0	0	0	0
<b>APOIAR ESTUDANTES DE LAGOA NOVA</b>								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.200	0	0	15.200	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	423.700	0	0	23.700	400.000	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	423.700	0	0	23.700	400.000	0	0	0
<b>1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>	<b>370.000</b>	0	0	0	370.000	0	0	0
<b>CONSTRUIR, AMPLIAR OU REFORMAR UNIDADES DE ENSINO INFANTIL PARA MELHOR ASSISTIR OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO</b>								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1079 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS TECNOLÓGICOS PARA AS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL</b>								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1091 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>REALIZAR A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE REFEITÓRIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL</b>								
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho								Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>2073 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>	<b>8.200</b>	0	0	8.200	0	0	0	0
<b>CONTABILIZAR AS DESPESAS DA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>								
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0

<b>2101 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EI</b>	<b>15.500</b>	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
<b>REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" PARA PROFESSORES DO ENSINO INFANTIL</b>										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.220	15.520	0	0	14.700	2.000	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	32.220	15.520	0	0	14.700	2.000	0	0	0	0
<b>2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	<b>26.720</b>	15.520	0	0	9.200	2.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR O REGISTRO DAS DESPESAS INERENTES A MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	26.720	15.520	0	0	9.200	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	26.720	15.520	0	0	9.200	2.000	0	0	0	0
<b>2102 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" - EJA</b>	<b>5.500</b>	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0
<b>REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA "VALE-LIVRO" PARA PROFESSORES DO EJA</b>										
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	5.500	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
08.002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	<b>21.472.580</b>	20.530.380	0	0	587.500	354.700	0	0	0	0
12 - EDUCAÇÃO	21.472.580	20.530.380	0	0	587.500	354.700	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	19.768.600	19.350.100	0	0	366.000	52.500	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	19.768.600	19.350.100	0	0	366.000	52.500	0	0	0	0
<b>2030 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%</b>	<b>17.312.900</b>	17.312.900	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>REALIZAR O REGISTRO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	14.832.900	14.832.900	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	14.832.900	14.832.900	0	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	55.000	55.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.420.000	2.420.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.420.000	2.420.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2031 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%</b>	<b>2.455.700</b>	2.037.200	0	0	366.000	52.500	0	0	0	0
<b>REALIZAR O REGISTRO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>										
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.695.700	1.627.200	0	0	66.000	2.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.695.700	1.627.200	0	0	66.000	2.500	0	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	300.000	300.000	0	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	460.000	110.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	460.000	110.000	0	0	300.000	50.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.703.980	1.180.280	0	0	221.500	302.200	0	0	0	0
0010 - Escola de Qualidade para Todos	1.703.980	1.180.280	0	0	221.500	302.200	0	0	0	0
<b>2049 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 70%</b>	<b>1.126.200</b>	1.121.200	0	0	5.000	0	0	0	0	0
<b>REALIZAR O REGISTRO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL</b>										
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	153.200	148.200	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	153.200	148.200	0	0	5.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Programa de Trabalho										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	968.000	968.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	968.000	968.000	0	0	0	0	0	0	0	0

15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FINANCIADO COM REC. DO FUNDEB 30%</b>	<b>577.780</b>	59.080	0	0	216.500	302.200	0	0	0
<b>REALIZAR O REGISTRO DAS DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADAS COM RECURSOS DO FUNDEB 30%</b>									
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	77.780	59.080	0	0	16.500	2.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	77.780	59.080	0	0	16.500	2.200	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	500.000	0	0	0	200.000	300.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	500.000	0	0	0	200.000	300.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>619.940</b>	161.040	0	392.200	66.700	0	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	579.940	161.040	0	392.200	26.700	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	187.040	161.040	0	10.500	15.500	0	0	0	0
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	187.040	161.040	0	10.500	15.500	0	0	0	0
<b>2022 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL</b>	<b>187.040</b>	161.040	0	10.500	15.500	0	0	0	0
<b>GARANTIR OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	187.040	161.040	0	10.500	15.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	187.040	161.040	0	10.500	15.500	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	392.900	0	0	381.700	11.200	0	0	0	0
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	392.900	0	0	381.700	11.200	0	0	0	0
<b>1049 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE</b>	<b>55.000</b>	0	0	55.000	0	0	0	0	0
<b>DISTRIBUIÇÃO DO PEIXE NA SEMANA SANTA</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
<b>1082 IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS</b>	<b>50.500</b>	0	0	40.500	10.000	0	0	0	0
<b>REALIZAR A IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.500	0	0	25.500	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.500	0	0	25.500	5.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	15.000	5.000	0	0	0	0
<b>2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.900</b>	0	0	9.700	1.200	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.900	0	0	7.700	1.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	8.900	0	0	7.700	1.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
<b>2014 APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES</b>	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	0	0
<b>PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0

<b>2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	<b>264.500</b>	0	0	264.500	0	0	0	0	0
<b>PROMOVER BENEFÍCIOS A POPULAÇÃO RECONHECIDAMENTE CARENTE, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº 714/2021.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	242.500	0	0	242.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	242.500	0	0	242.500	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
481 - HABITAÇÃO RURAL	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1055 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZORA RURAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>CONSTRUIR, REFORMAR E OU MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS NA ZORA RURAL DO MUNICÍPIO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1060 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>CONSTRUIR, REFORMAR OU MELHORAR UNIDADES HABITACIONAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>de</b>
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>2.612.102</b>	1.040.162	0	1.417.390	149.050	5.500	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.612.102	1.040.162	0	1.417.390	149.050	5.500	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	24.200	0	0	11.000	7.700	5.500	0	0	
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	24.200	0	0	11.000	7.700	5.500	0	0	
<b>1029 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>13.200</b>	0	0	0	7.700	5.500	0	0	
<b>REGISTRAR A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.200	0	0	0	7.700	5.500	0	0	
0001 - Lagoa Nova	13.200	0	0	0	7.700	5.500	0	0	
<b>2047 APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>11.000</b>	0	0	11.000	0	0	0	0	
<b>APOIAR ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS QUE BENEFICIEM A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
<b>2103 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS 60 (+60)</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0	
<b>REGISTRAR A PROMOÇÃO DO PROGRAMA +60 QUE OBJETIVA ASSISTIR OS IDOSOS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.432.594	671.744	0	740.700	20.150	0	0	0	
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	1.432.594	671.744	0	740.700	20.150	0	0	0	
<b>2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.413.344</b>	671.744	0	721.450	20.150	0	0	0	
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.406.344	671.744	0	716.450	18.150	0	0	0	

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00



0001 - Lagoa Nova	1.406.344	671.744	0	716.450	18.150	0	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	7.000	0	0	5.000	2.000	0	0	0	0
<b>2083 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>19.250</b>	0	0	19.250	0	0	0	0	0
<b>REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>									
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.250	0	0	19.250	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	19.250	0	0	19.250	0	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.135.308	368.418	0	645.690	121.200	0	0	0	0
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	1.006.212	279.472	0	617.090	109.650	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1039 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>33.000</b>	0	0	0	33.000	0	0	0	0
<b>ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SECRETARIA</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	16.500	0	0	0	16.500	0	0	0	0
<b>1063 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRÉDIO SEDE PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>22.000</b>	0	0	0	22.000	0	0	0	0
<b>CONSTRUIR E/OU REFORMAR O PRÉDIO SEDE PARA OS PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
<b>1071 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS</b>	<b>14.300</b>	0	0	11.000	3.300	0	0	0	0
<b>REGISTRAR AS AÇÕES FRENTE AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.800	0	0	6.600	2.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	8.800	0	0	6.600	2.200	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.500	0	0	4.400	1.100	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	4.400	1.100	0	0	0	0
<b>2015 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB</b>	<b>560.610</b>	171.420	0	373.640	15.550	0	0	0	0
<b>MANTER AS AÇÕES DO PISO BÁSICO VARIÁVEL</b>									
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.610	171.420	0	373.640	15.550	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	560.610	171.420	0	373.640	15.550	0	0	0	0
<b>2018 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS</b>	<b>41.250</b>	0	0	31.900	9.350	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA</b>									
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.250	0	0	31.900	9.350	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	41.250	0	0	31.900	9.350	0	0	0	0
<b>2023 PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTES</b>	<b>6.600</b>	0	0	6.600	0	0	0	0	0
<b>APOIAR ATIVIDADES PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	6.600	0	0	6.600	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2043 MANUTENÇÃO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMÍLIA - IGDBF/IGDPAB</b>	<b>112.132</b>	10.932	0	81.950	19.250	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO BOLSA FAMÍLIA</b>									
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	112.132	10.932	0	81.950	19.250	0	0	0	0

0001 - Lagoa Nova	112.132	10.932	0	81.950	19.250	0	0	0	0
<b>2095 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE</b>	<b>112.080</b>	65.080	0	45.000	2.000	0	0	0	0
<b>REGISTRAR AS AÇÕES REFERENTES A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO SUAS</b>									
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	112.080	65.080	0	45.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	112.080	65.080	0	45.000	2.000	0	0	0	0
<b>2096 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	<b>89.240</b>	32.040	0	52.000	5.200	0	0	0	0
<b>REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES AO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	89.240	32.040	0	52.000	5.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	89.240	32.040	0	52.000	5.200	0	0	0	0
<b>2097 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIAACOLHEDORA</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0	0
<b>MANUTER O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0025 - Apoio às Crianças Municipais	129.096	88.946	0	28.600	11.550	0	0	0	0
<b>2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	<b>129.096</b>	88.946	0	28.600	11.550	0	0	0	0
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO CRIANÇA FELIZ</b>									
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	129.096	88.946	0	28.600	11.550	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	129.096	88.946	0	28.600	11.550	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
09.003 FUNDO DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.000	0	0	49.000	0	0	0	0	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
<b>2021 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>5.000</b>	0	0	5.000	0	0	0	0	
<b>GARANTIR OS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	
0023 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	
<b>2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA</b>	<b>44.000</b>	0	0	44.000	0	0	0	0	
<b>MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	44.000	0	0	44.000	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Despesas Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.972.420	8.195.720	0	10.013.000	1.760.700	3.000	0	0	
10 - SAÚDE	19.972.420	8.195.720	0	10.013.000	1.760.700	3.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.449.516	4.117.816	0	6.212.500	116.200	3.000	0	0	
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	10.449.516	4.117.816	0	6.212.500	116.200	3.000	0	0	
<b>1015 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>15.000</b>	0	0	0	12.000	3.000	0	0	
<b>REGISTRAR A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	0	12.000	3.000	0	0	
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	0	12.000	3.000	0	0	
<b>1067 ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS</b>	<b>40.040</b>	6.840	0	27.000	6.200	0	0	0	

REGISTRAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, CALAMIDADES PÚBLICAS E/OU PANDEMIAS								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	8.000	0	0	6.000	2.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	32.040	6.840	0	21.000	4.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	32.040	6.840	0	21.000	4.200	0	0	0
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>10.069.476</b>	<b>4.110.976</b>	<b>0</b>	<b>5.860.500</b>	<b>98.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.850.476	4.110.976	0	5.653.500	86.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	9.850.476	4.110.976	0	5.653.500	86.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	210.000	0	0	200.000	10.000	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0
<b>2036 TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIO PÚBLICO</b>	<b>325.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>325.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TRANSFERIR RECURSOS PARA PAGAMENTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO</b>								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	320.000	0	0	320.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	5.711.928	3.469.828	0	1.337.100	905.000	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	5.651.608	3.453.308	0	1.324.900	873.400	0	0	0
<b>1045 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>345.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE</b>								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1054 AQUISIÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE MÓVEL</b>	<b>81.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>81.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>ADQUIRIR UM VEÍCULO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO MÓVEL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO</b>								
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>1064 CONSTRUÇÃO, ADEQUAÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE CONSTRUIR, ADEQUAR E/OU AMPLIAR DE UM POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>61.500</b>	0	0	0	0	61.500	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.500	0	0	0	0	30.500	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	30.500	0	0	0	0	30.500	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0	
<b>1068 REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL REALIZAR O REGISTRO DA REFORMA E/OU ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	<b>15.000</b>	0	0	0	0	15.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.500	0	0	0	0	5.500	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	0	5.500	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.500	0	0	0	0	5.500	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	0	5.500	0	0	0	
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0	
<b>1074 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE APOIOS DAS UBS EM COMUNIDADES</b>	<b>130.000</b>	0	0	0	0	130.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
<b>CONSTRUIR UNIDADES DE APOIO PARA AUXILIAR AS UBS NAS COMUNIDADES RURAIS</b>										
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>1078 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA PARA ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	0	70.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	

de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde										
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0	0
<b>2033 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	<b>1.592.444</b>	<b>1.566.544</b>	<b>0</b>	<b>21.500</b>	<b>4.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.590.244	1.566.544	0	21.500	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.590.244	1.566.544	0	21.500	2.200	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0
<b>2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS</b>	<b>1.237.416</b>	<b>1.221.516</b>	<b>0</b>	<b>11.500</b>	<b>4.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
<b>MANTER AS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE</b>										
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.235.216	1.221.516	0	11.500	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.235.216	1.221.516	0	11.500	2.200	0	0	0	0	0
<b>2037 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB MANTER AS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL</b>	<b>614.448</b>	<b>547.048</b>	<b>0</b>	<b>63.000</b>	<b>4.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	612.248	547.048	0	63.000	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	612.248	547.048	0	63.000	2.200	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0
<b>2045 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO MANTER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE DESEMPENHO</b>	<b>80.920</b>	<b>57.420</b>	<b>0</b>	<b>18.500</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.420	57.420	0	14.500	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	74.420	57.420	0	14.500	2.500	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
<b>2061 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA MANTER AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA</b>	<b>1.327.540</b>	<b>31.040</b>	<b>0</b>	<b>1.151.000</b>	<b>145.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.040	31.040	0	1.038.500	30.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.100.040	31.040	0	1.038.500	30.500	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.500	0	0	0	100.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	100.500	0	0	0	100.500	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - Lagoa Nova	102.000	0	0	0	100.000	2.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos	16.000	0	0	5.500	10.500	0	0	0	0	0

Congêneres vinculados à Saúde									
0001 - Lagoa Nova	16.000	0	0	5.500	10.500	0	0	0	
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	7.000	2.000	0	0	0	
<b>2062 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL PROMOVER AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL</b>	<b>25.020</b>	15.020	0	5.000	5.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.520	15.020	0	5.000	2.500	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	22.520	15.020	0	5.000	2.500	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
<b>2074 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE MANTER AS ATIVIDADES DO POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>31.320</b>	14.720	0	14.400	2.200	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.320	14.720	0	8.400	2.200	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	25.320	14.720	0	8.400	2.200	0	0	0	
<b>2093 TRANSFERÊNCIA INSTITUIÇÕES DE SAÚDE REALIZAR TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PARA PAGAMENTOS DE DESPESAS COM ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO</b>	<b>15.000</b>	0	0	15.000	0	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
<b>2094 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA</b>	<b>25.000</b>	0	0	25.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	
0022 - Saúde Assistida de Boa Qualidade	60.320	16.520	0	12.200	31.600	0	0	0	
<b>1033 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE REGISTRAR A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE UNIDADES DE APOIO DE SAÚDE</b>	<b>25.000</b>	0	0	0	25.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>2070 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - OUTROS PROGRAMAS MANTER OUTROS PROGRAMAS VINCULADOS AO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>35.320</b>	16.520	0	12.200	6.600	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.920	16.520	0	8.200	2.200	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	26.920	16.520	0	8.200	2.200	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	6.200	0	0	4.000	2.200	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	6.200	0	0	4.000	2.200	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.358.320	16.520	0	1.621.300	720.500	0	0	0	
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	2.358.320	16.520	0	1.621.300	720.500	0	0	0	
<b>1040 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GARIBALDE ALVES FILHO AMPLIAR E MELHORAR O HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>331.000</b>	0	0	0	331.000	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	0
<b>1041 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA O SUS MUNICIPAL</b>	<b>220.000</b>	0	0	0	220.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>ADQUIRIR UMA AMBULÂNCIA PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1050 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>151.500</b>	0	0	0	0	151.500	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.500	0	0	0	0	20.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.500	0	0	0	0	20.500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	80.500	0	0	0	0	80.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	80.500	0	0	0	0	80.500	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	0	10.500	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Programa de Trabalho									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2054 MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH MANTER AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	<b>1.655.820</b>	16.520	0	0	1.621.300	18.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.533.820	16.520	0	0	1.511.800	5.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.533.820	16.520	0	0	1.511.800	5.500	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.500	0	0	0	0	5.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.500	0	0	0	0	5.500	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	102.000	0	0	0	100.000	2.000	0	0	0

0001 - Lagoa Nova	102.000	0	0	100.000	2.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	10.500	0	0	5.500	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	5.500	5.000	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	906.624	92.224	0	802.000	12.400	0	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	906.624	92.224	0	802.000	12.400	0	0	0	0
<b>1042 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA</b>	<b>120.000</b>	0	0	120.000	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
<b>1069 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	<b>12.400</b>	0	0	0	12.400	0	0	0	0
<b>REGISTRAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.200	0	0	0	5.200	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0
<b>2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL</b>	<b>774.224</b>	92.224	0	0	682.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	350.000	0	0	0	350.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	354.224	92.224	0	0	262.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	354.224	92.224	0	0	262.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	38.320	14.720	0	0	21.400	2.200	0	0	0
0022 - Saúde Assistida de Boa Qualidade	38.320	14.720	0	0	21.400	2.200	0	0	0
<b>2076 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>38.320</b>	14.720	0	0	21.400	2.200	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.320	14.720	0	0	9.400	2.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	26.320	14.720	0	0	9.400	2.200	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	507.712	484.612	0	0	18.700	4.400	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	507.712	484.612	0	0	18.700	4.400	0	0	0
<b>2038 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD MANTER AS ATIVIDADES DOS AGENTES DE ENDEMIAS</b>	<b>507.712</b>	484.612	0	0	18.700	4.400	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	0	9.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco	2.200	0	0	0	0	2.200	0	0	0



de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde										
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	0	2.200	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	496.512	484.612	0	9.700	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	496.512	484.612	0	9.700	2.200	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE										
10.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	301.700	0	0	0	7.700	294.000	0	0	0	0
10 - SAÚDE	27.700	0	0	0	7.700	20.000	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	7.700	0	0	0	7.700	0	0	0	0	0
<b>2055 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANTER AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE</b>	<b>7.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										
0001 - Lagoa Nova	7.700	0	0	0	7.700	0	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA										
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1096 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE VELÓRIO CONSTRUIR CENTRO DE VELÓRIO NO MUNICÍPIO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17 - SANEAMENTO										
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	70.000	0	0	0	0	70.000	0	0	0	0
<b>1105 CONSTRUÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES CONSTRUIR INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO EM ÁREAS RURAIS E COMUNIDADES</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>70.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União										
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO										
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	102.000	0	0	0	0	102.000	0	0	0	0
<b>1043 CONSTRUÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO CONSTRUIR A REDE DE SANEAMENTO BÁSICO MUNICIPAL</b>	<b>102.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>102.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos										
0001 - Lagoa Nova	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde										
0001 - Lagoa Nova	101.000	0	0	0	0	101.000	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO										
0003 - Promoção da Saúde de Qualidade para Todos	102.000	0	0	0	0	102.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
1044 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONSTRUIR E AMPLIAR A REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA										
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde										
0001 - Lagoa Nova	101.000	0	0	0	0	101.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
11 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA										
11.001 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA	7.253.756	841.256	0	0	3.809.500	2.598.000	5.000	0	0	0
15 - URBANISMO										
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.869.996	833.996	0	0	3.470.000	2.561.000	5.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										

0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	3.804.496	833.996	0	2.960.000	10.500	0	0	0	0
<b>2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>3.804.496</b>	833.996	0	2.960.000	10.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.782.496	833.996	0	2.938.000	10.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	3.782.496	833.996	0	2.938.000	10.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.655.500	0	0	166.000	2.484.500	5.000	0	0	0
0011 - Habitação para Todos	10.000	0	0	10.000	10.000	0	0	0	0
<b>1019 CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E BANHEIROS PÚBLICOS CONSTRUIR BANHEIROS PÚBLICOS CONTRIBUINDO PARA A HIGIENE</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	2.645.500	0	0	166.000	2.474.500	5.000	0	0	0
<b>1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS CONSTRUIR PRAÇAS PÚBLICAS</b>	<b>561.500</b>	0	0	0	561.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	51.500	0	0	0	51.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>1017 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGENS DE RUAS E AVENIDAS PAVIMENTAR DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>1.332.000</b>	0	0	0	1.332.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	301.000	0	0	0	301.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	301.000	0	0	0	301.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	951.000	0	0	0	951.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	951.000	0	0	0	951.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>1018 ABERTURA DE RUAS E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS ADQUIRIR IMÓVEIS PARA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	5.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	5.000	5.000	0	0	0
<b>1023 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE ABRIGOS RODOVIÁRIOS REFORMAR E AMPLIAR ABRIGOS RODOVIÁRIOS</b>	<b>10.000</b>	0	0	0	10.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1024 SERVIÇO DE MELHORIA DE RUAS E AVENIDAS MELHORAR O ACESSO DE RUAS E AVENIDAS</b>	<b>25.000</b>	0	0	10.000	15.000	0	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1025 CONSTRUÇÃO DE CANTEIROS E URBANIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS CONSTRUIR CANTEIROS MELHORANDO AS VIAS PÚBLICAS</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.000	0	0	4.000	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	24.000	0	0	4.000	20.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0
<b>1035 CONSERVAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS MELHORAR OS PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.000	0	0	5.000	100.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	105.000	0	0	5.000	100.000	0	0	0	0
<b>1037 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADÃO NO MUNICÍPIO CONSTRUIR CALÇADÃO PARA BENEFICIAR A POPULAÇÃO E AMPLIAR A OFERTA DE ATIVIDADES FÍSICAS</b>	<b>50.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.200	0	0	0	20.200	0	0	0	0
<b>1077 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO REGISTRAR A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PÓRTICO</b>	<b>200.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.200	0	0	0	150.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	150.200	0	0	0	150.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.200	0	0	0	50.200	0	0	0	0
<b>1085 CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL CONSTRUIR A GARAGEM MUNICIPAL PARA ABRIGO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
<b>1086 CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO SOCIAL NO DISTRITO DE MANOEL DOMINGOS</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1093 EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E/OU SERVIÇOS DE TAPA BURACO REALIZAR AÇÕES DE EXECUÇÃO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO (À PARALELEPÍDEDO OU ASFÁLTICA) E/OU SERVIÇOS DE TAPA BURACO NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>205.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105.000</b>	<b>100.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	105.200	0	0	5.000	100.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	105.200	0	0	5.000	100.200	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0	0
<b>1095 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS PARA MELHORAR O TRAFEGO DE VEÍCULOS</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0

0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2059 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS REALIZAR A MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO</b>	<b>40.000</b>	0	0	40.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	410.000	0	0	344.000	66.000	0	0	0	0
0004 - Promoção do Desenvolvimento Urbano	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>1034 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA ADQUIRIR VEÍCULO PARA A SECRETARIA</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Programa de Trabalho</b>					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	370.000	0	0	0	344.000	26.000	0	0	0
<b>1021 SINALIZAÇÃO E PLACAS INDICATIVAS DE RUAS MELHORAR A SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>	<b>5.000</b>	0	0	0	4.000	1.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	4.000	1.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	4.000	1.000	0	0	0
<b>1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETAS DE LIXO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2104 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA REGISTRAR A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	<b>345.000</b>	0	0	0	340.000	5.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	345.000	0	0	0	340.000	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	345.000	0	0	0	340.000	5.000	0	0	0
25 - ENERGIA	368.760	7.260	0	0	339.500	22.000	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	368.760	7.260	0	0	339.500	22.000	0	0	0
0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	368.760	7.260	0	0	339.500	22.000	0	0	0
<b>1036 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL AMPLIAR A OFERTA DE ENERGIA ELÉTRICA TANTO NA ZONA URBANA QUANTO NA RURAL</b>	<b>14.000</b>	0	0	0	2.000	12.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	7.000	0	0	0	2.000	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA									
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Programa de Trabalho</b>					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Lagoa Nova	7.000	0	0	0	2.000	5.000	0	0	0
<b>2058 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PROMOVER A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>354.760</b>	7.260	0	0	337.500	10.000	0	0	0

TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.500	0	0	0	30.500	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	35.500	0	0	0	30.500	5.000	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	319.260	7.260	0	0	307.000	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	319.260	7.260	0	0	307.000	5.000	0	0	0
26 - TRANSPORTE	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0012 - Desenvolvimento da Infra-Estrutura	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>1070 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DO PONTO DE TÁXI DE LAGOA NOVA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO PONTO DE TÁXI DE LAGOA NOVA</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
12.001 SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	815.556	261.456	0	0	419.200	131.900	3.000	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	815.556	261.456	0	0	419.200	131.900	3.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.000	0	0	0	0	6.000	3.000	0	0
0027 - Expandindo o Turismo Local	9.000	0	0	0	0	6.000	3.000	0	0
<b>1076 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS REGISTRAR A AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.000	0	0	0	0	6.000	3.000	0	0
0001 - Lagoa Nova	9.000	0	0	0	0	6.000	3.000	0	0
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	42.000	0	0	0	37.000	5.000	0	0	0
0027 - Expandindo o Turismo Local	42.000	0	0	0	37.000	5.000	0	0	0
<b>2106 MANUTENÇÃO E APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO SERIDÓ - IGR SERIDÓ REGISTRAR A MANUTENÇÃO E APOIO A INSTÂNCIA DE GOVERNANÇA REGIONAL DO SERIDÓ - IGR SERIDÓ</b>	<b>17.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>17.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	0
<b>2107 MANUTENÇÃO E APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR REGISTRAR A MANUTENÇÃO E APOIO A SALA DO EMPREENDEDOR EM PARCERIA COM O SEBRAE</b>	<b>24.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19.500</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.500	0	0	0	19.500	5.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	24.500	0	0	0	19.500	5.000	0	0	0
695 - TURISMO	764.556	261.456	0	0	382.200	120.900	0	0	0
0027 - Expandindo o Turismo Local	764.556	261.456	0	0	382.200	120.900	0	0	0
<b>1059 ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO ELABORAR O PLANO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1061 CONSTRUÇÃO DE UM MIRANTE/SANTUÁRIO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA CONSTRUIR UM MIRANTE/SANTUÁRIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA</b>	<b>100.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.200	0	0	0	0	50.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.200	0	0	0	0	50.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.200	0	0	0	0	50.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.200	0	0	0	0	50.200	0	0	0
<b>1101 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO TURÍSTICA</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>REALIZAR O REGISTRO DA PROMOÇÃO TURÍSTICA COM DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, FEIRAS, MOSTRA DE PRODUTOS E SIMILARES</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	15.500	0	0	0	15.500	0	0	0	0
<b>1102 PROMOÇÃO DE CURSOS E AFINS REGISTRAR A PROMOÇÃO DE</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CURSOS E AFINS VOLTADOS AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	0
<b>1103 INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL REGISTRAR O PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL</b>	<b>14.500</b>	0	0	14.500	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	14.500	0	0	14.500	0	0	0	0	0
<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>	<b>534.156</b>	261.456	0	257.200	15.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	531.956	261.456	0	255.000	15.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	531.956	261.456	0	255.000	15.500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	2.200	0	0	2.200	0	0	0	0	0
<b>2069 MANUTENÇÃO E APOIO AO PROJETO GEOPARQUE SERIDÓ MANTER E APOIAR O PROJETO GEOPARQUE SERIDÓ</b>	<b>55.000</b>	0	0	55.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	55.000	0	0	55.000	0	0	0	0	0
<b>2105 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT REGISTRAR A MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA - CAT</b>	<b>22.500</b>	0	0	17.500	5.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.500	0	0	17.500	5.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	22.500	0	0	17.500	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	Despesas de
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE									
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE	<b>2.678.702</b>	491.952	0	1.247.950	938.800	0	0	0	
13 - CULTURA	688.860	7.260	0	488.200	193.400	0	0	0	
392 - DIFUSÃO CULTURAL	688.860	7.260	0	488.200	193.400	0	0	0	
0024 - Difundindo a Cultura Local	688.860	7.260	0	488.200	193.400	0	0	0	
<b>1020 CONSTRUÇÃO DE UM MINI TEATRO REGISTRAR A CONSTRUÇÃO DE UM MINI TEATRO NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA</b>	<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
<b>1026 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS PROMOVER O TURISMO LOCAL</b>	<b>421.000</b>	0	0	421.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	416.000	0	0	416.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	416.000	0	0	416.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0	
<b>1038 APOIO AO ARTESANADO LOCAL APOIAR OS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO</b>	<b>34.260</b>	7.260	0	25.000	2.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.260	7.260	0	10.000	2.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	19.260	7.260	0	10.000	2.000	0	0	0	
<b>1072 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NO PRÉDIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>40.400</b>	0	0	0	40.400	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	30.200	0	0	0	30.200	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	10.200	0	0	0	10.200	0	0	0	
<b>1104 CONSTRUÇÃO DO MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO CONSTRUIR O MUSEU HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2068 MANUTENÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS, ARTES CÊNICAS E ATIVIDADES CULTURAIS MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS, TAIS COMO CURSOS, TEATRO, DESENHO E ARTESANATO</b>	<b>14.200</b>	0	0	14.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	8.200	0	0	8.200	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
<b>2099 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DE APOIO À CULTURA Registrar as despesas inerentes ao apoio ao setor cultural através da Lei Aldir Blanc</b>	<b>20.000</b>	0	0	16.000	4.000	0	0	0
17150000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 5º Audiovisual	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
17160000- Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC 195/2022 - Art. 8º Demais Setores da Cultura	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0
<b>2108 MANUTENÇÃO DA BICLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL REGISTRAR A MANUTENÇÃO DA BICLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</b>	<b>19.000</b>	0	0	12.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	12.000	7.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	19.000	0	0	12.000	7.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	207.250	0	0	207.250	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	207.250	0	0	207.250	0	0	0	0
0002 - Promoção e Desenvolvimento Social	207.250	0	0	207.250	0	0	0	0
<b>2071 MANUTENÇÃO DO PROJOVEM LAGOANOVENSE MANTER AS ATIVIDADES DO PROJOVEM LAGOANOVENSE</b>	<b>195.250</b>	0	0	195.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	195.250	0	0	195.250	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	195.250	0	0	195.250	0	0	0	0
<b>2092 PROMOÇÃO DE CURSINHOS PREPARATÓRIOS E AULÕES PROMOVER CURSINHOS PREPARATÓRIOS E AULÕES PARA ATENDER A JUVENTUDE MUNICIPAL</b>	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
27 - ESPORTE E LAZER	1.782.592	484.692	0	552.500	745.400	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	691.772	419.272	0	267.000	5.500	0	0	0
0009 - Esporte para Todos	691.772	419.272	0	267.000	5.500	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE REGISTRAR AS DESPESAS INERENTES A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE</b>	<b>691.772</b>	419.272	0	267.000	5.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	691.772	419.272	0	267.000	5.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	691.772	419.272	0	267.000	5.500	0	0	0
812 - ESPORTE COMUNITÁRIO	804.400	0	0	70.000	734.400	0	0	0
0009 - Esporte para Todos	804.400	0	0	70.000	734.400	0	0	0
<b>1051 CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL CONSTRUIR OU REFORMAR ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO</b>	<b>103.000</b>	0	0	0	103.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	52.500	0	0	0	52.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	50.500	0	0	0	50.500	0	0	0
<b>1058 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO CONSTRUIR GINÁSIO POLIESPORTIVOS</b>	<b>235.400</b>	0	0	0	235.400	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.200	0	0	0	135.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	135.200	0	0	0	135.200	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.200	0	0	0	100.200	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	100.200	0	0	0	100.200	0	0	0
<b>1062 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO SEDE DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE REFORMAR E/OU AMPLIAR O PRÉDIO SEDE DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1065 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE QUADRAS PROLIESPORTIVAS REGISTRAR A CONSTRUÇÃO OU REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO, MELHORANDO A INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA PARA OS MUNICÍPIOS</b>	<b>245.500</b>	0	0	0	245.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.500	0	0	0	200.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	200.500	0	0	0	200.500	0	0	0
<b>1094 PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES MUNICIPAIS</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>REALIZAR O REGISTRO DE TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ENTIDADES MUNICIPAIS LIGADAS AO ESPORTE</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1960 CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO CONSTRUIR E/OU RECUOPERAR PRAÇAS DE EVENTOS NO MUNICÍPIO</b>	<b>130.500</b>	0	0	0	130.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	10.500	0	0	0	10.500	0	0	0
<b>2065 APOIO AO ESPORTE AMADOR CONCEDER APOIO AOS DESPORTISTAS DO MUNICÍPIO</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
813 - LAZER	286.420	65.420	0	215.500	5.500	0	0	0
0030 - Lazer para Todos	286.420	65.420	0	215.500	5.500	0	0	0
<b>2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE PROMOVER A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTAÇÃO JUVENTUDE</b>	<b>131.920</b>	65.420	0	61.000	5.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	101.920	65.420	0	31.000	5.500	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	101.920	65.420	0	31.000	5.500	0	0	0
<b>2085 MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM REALIZAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO PROJETO POLÍCIA MIRIM</b>	<b>154.500</b>	0	0	154.500	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	154.500	0	0	154.500	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	154.500	0	0	154.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA								
99.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	<b>1.098.538</b>	0	0	0	0	0	0	0



99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingência	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0
<b>2999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA RESERVA DE CONTIGÊNCIA PARA ANULAÇÃO DE DOTACÃO</b>	<b>1.098.538</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Lagoa Nova	1.098.538	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>82.726.700</b>	<b>40.564.732</b>	<b>5.000</b>	<b>28.427.760</b>	<b>10.414.170</b>	<b>416.500</b>	<b>1.800.000</b>	<b>0,00</b>

**Publicado por:**  
Caroline Araujo Florêncio de Lima  
**Código Identificador:**F697D004

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**CREDITO SUPLEMENTAR - PORTARIA 520/2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**CNPJ: 08.365.900/0001-44**

**PORTARIA Nº 520/2022 Monte Alegre/RN, em 03 de novembro de 2022.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa da Lei Orçamentária Anual 2022, suplementação para fins de classificação orçamentária, nos moldes que permite a Lei de Diretrizes Orçamentária de 2022, e dá outras providências:

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município

**CONSIDERANDO** a prerrogativa que § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), onde mediante portaria, já previamente autorizados nesta lei, sem exceder os valores totais da Lei Orçamentária, bem como de cada Categoria Econômica, aprovados pelo Legislativo, transpor, remanejar, transferir ou utilizar total ou parcialmente os valores das dotações aprovadas no orçamento corrente

**PORTARIA:**

Art. 1º - Fica acrescido ao Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual de 2022, suplementação por anulação de dotação, conforme relacionada abaixo no quadro **Anexo I (Acréscimo)**:

Art. 2º - Em conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e com prerrogativa que dispõe o § 2º, II do art. 38 da Lei nº 1.071/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022), apresenta as anulações parciais das dotações, conforme especificadas abaixo no quadro **Anexo II (Redução)**:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, em 03 de novembro de 2022.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE								
Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.365.900/0001-44								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.109.003/202	Anulação de Dotação	Suplementar	500,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>4.113.011,73</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>49.170,00</b>
	<b>2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>				<b>500,00</b>
Nº Solic.: 129 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	500,00
	<b>2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN</b>				<b>30.000,00</b>
Nº Solic.: 138 Acrescentar		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	30.000,00
	<b>2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>8.170,00</b>
Nº Solic.: 132 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.170,00
Nº Solic.: 133 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	7.000,00
	<b>2267 Manutenção da Guarda Municipal</b>				<b>10.500,00</b>
Nº Solic.: 130 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.100,00
Nº Solic.: 131 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.900,00
Nº Solic.: 134 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.500,00
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>74.870,00</b>
	<b>2004 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>				<b>74.870,00</b>
Nº Solic.: 90 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 93 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 94 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	3.080,00
Nº Solic.: 95 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 96 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 97 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 98 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9.931,00
Nº Solic.: 99 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.069,00
Nº Solic.: 100 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	8.290,00
Nº Solic.: 101 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	1.500,00
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>99.371,45</b>
	<b>0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada</b>				<b>67.464,45</b>

Nº Solic.: 57 Acrescentar		4.6.90.71 PRINCIPAL DADÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	150000000001	67.464,45
	<b>2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>			<b>30.297,00</b>
Nº Solic.: 58 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170400000001	30.297,00
	<b>2280 Realização e Participação em Eventos</b>			<b>1.610,00</b>
Nº Solic.: 55 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	150000000001	1.610,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>652.418,00</b>
	<b>1228 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Serviços da Atenção Primária</b>			<b>5.400,00</b>
Nº Solic.: 355 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	5.400,00
	<b>2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>50.609,00</b>
Nº Solic.: 333 Acrescentar		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	150010020001	28.310,00
Nº Solic.: 339 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	150010020001	870,00
Nº Solic.: 354 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150010020001	20.000,00
Nº Solic.: 370 Acrescentar		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	150010020001	1.429,00
	<b>2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>			<b>160.000,00</b>
Nº Solic.: 345 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	260000000001	130.000,00
Nº Solic.: 346 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	260000000001	30.000,00
	<b>2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>			<b>66.800,00</b>
Nº Solic.: 326 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160000000001	30.000,00
Nº Solic.: 334 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	160000000001	12.000,00
Nº Solic.: 335 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160000000001	6.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.116.602/202	Anulação de Dotação	Suplementar	5.700,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 336 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5.700,00
Nº Solic.: 341 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	11.600,00
Nº Solic.: 349 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	1.500,00
	<b>2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde</b>				<b>51.043,00</b>
Nº Solic.: 328 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 343 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	44.400,00
Nº Solic.: 347 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	26000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 367 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	643,00
	<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>				<b>14.500,00</b>
Nº Solic.: 330 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	3.000,00
Nº Solic.: 331 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
Nº Solic.: 332 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	4.500,00
Nº Solic.: 351 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>249.190,00</b>
Nº Solic.: 329 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
Nº Solic.: 337 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	700,00
Nº Solic.: 338 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.700,00
Nº Solic.: 348 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
Nº Solic.: 350 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	25.000,00
Nº Solic.: 352 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 353 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 357 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	20.000,00
Nº Solic.: 368 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90.000,00
Nº Solic.: 369 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	53.790,00
Nº Solic.: 372 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
	<b>2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE</b>				<b>6.000,00</b>
Nº Solic.: 342 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16000000	0001	6.000,00
	<b>2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD</b>				<b>33.876,00</b>
Nº Solic.: 327 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 344 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	3.000,00

Nº Solic.: 371 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	27.876,00
	<b>2265</b> Enfrentamento da emergência COVID-19				<b>15.000,00</b>
Nº Solic.: 358 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	15.000,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>2.565.611,10</b>
	<b>2027</b> Manutenção da Secretaria Municipal de Educação				<b>1.484,00</b>
Nº Solic.: 498 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.484,00
	<b>2030</b> Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental				<b>285.232,41</b>
Nº Solic.: 431 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	12.602,41
Nº Solic.: 445 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	36.800,00
Nº Solic.: 453 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	900,00
Nº Solic.: 454 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	40.000,00
Nº Solic.: 472 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	28.500,00
Nº Solic.: 478 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	26.430,00
Nº Solic.: 494 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	40.000,00
Nº Solic.: 513 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	100.000,00
	<b>2033</b> Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental				<b>18.740,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.110.014/202	Anulação de Dotação	Suplementar	12.500,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 444 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	12.500,00
Nº Solic.: 463 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.620,00
Nº Solic.: 464 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	3.120,00
Nº Solic.: 469 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	500,00
Nº Solic.: 470 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.000,00
	<b>2047</b> Manutenção e Fortalecimento Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - PRÉ-ESCOLA				<b>47.950,00</b>
Nº Solic.: 448 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	17.050,00
Nº Solic.: 452 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	900,00
Nº Solic.: 493 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	30.000,00
	<b>2048</b> Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE				<b>331.641,68</b>
Nº Solic.: 442 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	800,00
Nº Solic.: 484 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	85.000,00
Nº Solic.: 520 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	166.865,31
Nº Solic.: 521 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	10.901,94
Nº Solic.: 522 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	4.006,45
Nº Solic.: 523 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	47.435,98
Nº Solic.: 524 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	15.000,00
Nº Solic.: 524 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	1.212,00
Nº Solic.: 525 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	420,00
	<b>2049</b> Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil - CRECHE				<b>48.886,43</b>
Nº Solic.: 432 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.146,43
Nº Solic.: 449 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	13.740,00
Nº Solic.: 495 Criar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	30.000,00
	<b>2051</b> Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA				<b>94.200,00</b>
Nº Solic.: 443 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	200,00
Nº Solic.: 486 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	24.000,00
Nº Solic.: 534 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	70.000,00
	<b>2086</b> Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				<b>1.162.518,00</b>
Nº Solic.: 440 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	4.000,00
Nº Solic.: 458 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	12.000,00

Nº Solic.: 459 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	200,00
Nº Solic.: 461 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	17.000,00
Nº Solic.: 466 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.300,00
Nº Solic.: 468 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 471 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	20.000,00
Nº Solic.: 473 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 480 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	4.990,00
Nº Solic.: 481 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	268,00
Nº Solic.: 487 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	168.000,00
Nº Solic.: 488 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	3.300,00
Nº Solic.: 489 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	4.500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.016/202	Anulação de Dotação	Suplementar	14.300,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 499 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	14.300,00
Nº Solic.: 503 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	82.700,00
Nº Solic.: 506 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	52.470,00
Nº Solic.: 510 Acrescentar		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	36.560,00
Nº Solic.: 511 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	51.850,00
Nº Solic.: 516 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	398.580,00
Nº Solic.: 517 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	96.000,00
Nº Solic.: 518 Acrescentar		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	2.500,00
Nº Solic.: 519 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	6.000,00
Nº Solic.: 535 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	126.000,00
Nº Solic.: 536 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	38.000,00
	<b>2087</b>	<b>Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE</b>			<b>27.250,00</b>
Nº Solic.: 451 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	12.400,00
Nº Solic.: 462 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15530000	0001	12.350,00
Nº Solic.: 465 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	2.500,00
	<b>2089</b>	<b>Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA</b>			<b>107.738,58</b>
Nº Solic.: 433 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	5.575,58
Nº Solic.: 446 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	17.020,00
Nº Solic.: 447 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	17.020,00
Nº Solic.: 455 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	11.500,00
Nº Solic.: 474 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.500,00
Nº Solic.: 475 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	63,00
Nº Solic.: 477 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	16.060,00
Nº Solic.: 492 Crian		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	30.000,00
	<b>2212</b>	<b>Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior</b>			<b>63.500,00</b>
Nº Solic.: 504 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	63.500,00
	<b>2263</b>	<b>Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>			<b>376.470,00</b>
Nº Solic.: 441 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	800,00
Nº Solic.: 467 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 485 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	82.000,00
Nº Solic.: 497 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 500 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	14.500,00
Nº Solic.: 507 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	22.670,00
Nº Solic.: 526 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	157.000,00
Nº Solic.: 527 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	9.000,00
Nº Solic.: 528 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	3.500,00

Nº Solic.: 529 Acrescentar		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	44.000,00
Nº Solic.: 530 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	32.000,00
Nº Solic.: 531 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	500,00
Nº Solic.: 532 Acrescentar		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	6.000,00
Nº Solic.: 533 Acrescentar		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	2.000,00
<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					<b>91.239,00</b>
	2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento			<b>91.239,00</b>
Nº Solic.: 66 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	7.500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.117.014/202	Anulação de Dotação	Suplementar	13.000,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 67 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	13.000,00
Nº Solic.: 68 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 70 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 131 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	28.000,00
Nº Solic.: 71 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 72 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	7.226,00
Nº Solic.: 73 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	450,00
Nº Solic.: 74 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	63,00
<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					<b>15.624,00</b>
	2061	Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda			<b>2.054,00</b>
Nº Solic.: 188 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.410,00
Nº Solic.: 191 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	644,00
	2065	Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica			<b>3.590,00</b>
Nº Solic.: 183 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.600,00
Nº Solic.: 186 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.990,00
	2079	Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial			<b>5.500,00</b>
Nº Solic.: 189 Acrescentar		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 190 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	500,00
	2208	Ampliação e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz			<b>4.480,00</b>
Nº Solic.: 184 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 185 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	2.780,00
Nº Solic.: 187 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	700,00
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					<b>21.400,00</b>
	2071	Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			<b>21.400,00</b>
Nº Solic.: 17 Acrescentar		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	1.400,00
Nº Solic.: 18 Acrescentar		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	20.000,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>					<b>101.788,18</b>
	2140	Manutenção do Programa Esporte Para Todos			<b>91.247,00</b>
Nº Solic.: 121 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	389,00
Nº Solic.: 122 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.400,00
Nº Solic.: 123 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.400,00
Nº Solic.: 124 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 125 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.300,00
Nº Solic.: 126 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	2.510,00
Nº Solic.: 127 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 128 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	12.000,00
Nº Solic.: 129 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	15000000	0001	8.000,00

Nº Solic.: 130 Acrescentar		DESPORTIVAS E OUTRAS						
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	25.000,00			
Nº Solic.: 131 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	2.200,00			
Nº Solic.: 134 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	5.998,00			

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.201.491/202	Anulação de Dotação	Suplementar	900,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 135 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	900,00
Nº Solic.: 136 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 137 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	2.650,00
Nº Solic.: 138 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	3.500,00
	<b>2207</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>			<b>10.541,18</b>
Nº Solic.: 132 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 145 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	1.283,03
Nº Solic.: 148 Acrescentar		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17510000	0001	5.258,15
<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>					<b>46.207,00</b>
	<b>2053</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social</b>			<b>10.107,00</b>
Nº Solic.: 115 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6.007,00
Nº Solic.: 117 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.100,00
	<b>2056</b>	<b>Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais</b>			<b>36.100,00</b>
Nº Solic.: 111 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	15.000,00
Nº Solic.: 112 Acrescentar		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	11.100,00
Nº Solic.: 116 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	10.000,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>395.313,00</b>
	<b>1160</b>	<b>Construção e Restauração de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial de Vias Públicas</b>			<b>150.990,00</b>
Nº Solic.: 126 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	250,00
Nº Solic.: 127 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	50.000,00
Nº Solic.: 129 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 132 Acrescentar		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17040000	0001	100.240,00
	<b>2084</b>	<b>Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>			<b>82.965,00</b>
Nº Solic.: 128 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	14.000,00
Nº Solic.: 135 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	26.465,00
Nº Solic.: 136 Acrescentar		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17510000	0001	42.500,00
	<b>2213</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			<b>161.358,00</b>
Nº Solic.: 133 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25000000	0001	150.000,00
Nº Solic.: 134 Acrescentar		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	11.358,00
Total:					<b>4.113.011,73</b>
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>4.113.011,73</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>					<b>47.428,15</b>
	<b>1283</b>	<b>Ampliação e Reforma das Instalações Físicas do Gabinete</b>			<b>18,00</b>
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>2002</b>	<b>Manutenção do Gabinete do Prefeito</b>			<b>886,00</b>
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	400,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	9,00

Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	99,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.117.022/202	Anulação de Dotação	Suplementar	1.170,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	19,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	49,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	40,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	90,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	9,00
	<b>2007 Contribuição a AMLAP, CNM E FEMURN</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.50.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	9,00
	<b>2082 Manutenção do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente</b>				<b>1.190,00</b>
Nº Solic.: 130 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	900,00
Nº Solic.: 130 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	200,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2091 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>6.055,00</b>
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	200,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	210,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	100,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.500,00
	<b>2099 Promoção, Produção e divulgação das ações governamentais</b>				<b>72,00</b>



Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.117.022/202	Anulação de Dotação	Suplementar	1.170,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2216</b> Promoção do Inter-relacionamento entre os poderes e Comunidade				<b>90,00</b>
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2243</b> Qualificação e Capacitação dos Servidores				<b>2.683,00</b>
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	49,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	44,00
	<b>2267</b> Manutenção da Guarda Municipal				<b>36.398,15</b>
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	48,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.117.022/202	Anulação de Dotação	Suplementar	1.170,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	39,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	26,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 138 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 142 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.258,15
<b>02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>					<b>45.511,00</b>
	<b>1007</b>	<b>Construção, reforma e ampliação, manutenção, reestruturação e/ou informatização dos setores administ</b>			<b>216,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	99,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	99,00
	<b>2004</b>	<b>Manutenção da Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>40.431,00</b>
Nº Solic.: 90 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 93 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 96 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	52,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	299,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.937,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17180000	0001	999,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	3.951,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	450,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	99,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 101 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000	0001	1.500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.206.051/202	Anulação de Dotação	Suplementar	20.000,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 103 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	20.000,00
	<b>2217</b>	<b>Desenvolvimento da Política de Gestão e Capacitação de Servidores Municipais</b>			<b>348,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	9,00

Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIROAESTUDANTES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIROAESTUDANTES	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	195,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
<b>2219</b>	<b>Criação, Revisão e Aprimoramento do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais</b>				<b>608,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	249,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	249,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	29,00
<b>2268</b>	<b>Atualização, normatização e otimização de informações de processos administrativos</b>				<b>1.180,00</b>
Nº Solic.: 94 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.090,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.011/202	Anulação de Dotação	Suplementar	9.931,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2269 Implantação do sistema de gestão</b>				<b>2.080,00</b>
Nº Solic.: 94 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	1.990,00

Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
<b>2270 Humanização do atendimento ao servidor/público</b>				<b>90,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
<b>2271 Implantação do autoatendimento para servidores</b>				<b>72,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
<b>2273 Recadastramento de servidores municipais</b>				<b>90,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.011/202	Anulação de Dotação	Suplementar	9.931,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
<b>2274 Manutenção do Programa Promoção Qualitativa de Recursos Humanos</b>					<b>180,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00

Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2276 Reestruturação e organização operacional do RH</b>				<b>108,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.011/202	Anulação de Dotação	Suplementar	9.931,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2277 Implantação do incentivo ao servidor</b>				<b>108,00</b>
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 98 Reduzir		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	17040000	0001	9,00
<b>02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					<b>31.907,00</b>
	<b>0001 Amortização da Dívida Contratada e Juros da Dívida Contratada</b>				<b>20.998,00</b>
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.2.90.21 JUROS SOBREADÍVIDA POR CONTRATO	17040000	0001	3.999,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBREADÍVIDA POR CONTRATO	17040000	0001	16.999,00
	<b>2010 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças</b>				<b>7.183,00</b>
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	4.561,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000	0001	2.586,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	9,00
	<b>2228 Pagamento de Precatórios/Sentenças Judiciais</b>				<b>2.008,00</b>

Nº Solic.: 58 Reduzir		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17040000	0001	999,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17040000	0001	1.009,00
	<b>2278 Desenvolvimento e realização de parcerias e gestão com entidades públicas, privadas e ONG's.</b>				<b>1.628,00</b>
Nº Solic.: 55 Reduzir		3.3.71.70 RATEIO PELAPARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15000000	0001	1.610,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17040000	0001	9,00
	<b>2279 Controle dos Gastos Públicos, Elaboração de Estudos, Pesquisas e Projetos no Setor Financeiro</b>				<b>45,00</b>
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2280 Realização e Participação em Eventos</b>				<b>45,00</b>
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.201.495/202	Anulação de Dotação	Suplementar	30.297,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 58 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
<b>02.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>747.762,00</b>
	<b>1227 Estruturação e Reaparelhamento da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>536,00</b>
Nº Solic.: 366 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16010000	0001	500,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00
	<b>2013 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>				<b>23.610,00</b>
Nº Solic.: 334 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	12.000,00
Nº Solic.: 335 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	5.800,00
Nº Solic.: 338 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	240,00
Nº Solic.: 355 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	5.400,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	113,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001002	0001	8,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	2,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	12,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	8,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00
	<b>2014 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde</b>				<b>45,00</b>
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00
	<b>2016 Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>				<b>295.085,00</b>
Nº Solic.: 341 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	11.600,00
Nº Solic.: 343 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	7.645,00
Nº Solic.: 344 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 348 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	10.000,00

Nº Solic.: 350 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	25.000,00
Nº Solic.: 351 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	5.000,00
Nº Solic.: 352 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	20.000,00
Nº Solic.: 353 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	20.000,00
Nº Solic.: 356 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	30.000,00
Nº Solic.: 357 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	20.000,00
Nº Solic.: 358 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	15.000,00
Nº Solic.: 359 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	15.000,00
Nº Solic.: 360 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	15.000,00
Nº Solic.: 361 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	20.000,00
Nº Solic.: 362 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000 0001	15.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.124.012/202	Anulação de Dotação	Suplementar	28.500,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 363 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	28.500,00
Nº Solic.: 364 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	11.100,00
Nº Solic.: 365 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	10.500,00
Nº Solic.: 366 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16000000	0001	12.650,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00
	<b>2017 Manutenção das atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF</b>				<b>65.786,00</b>
Nº Solic.: 335 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
Nº Solic.: 336 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	5.700,00
Nº Solic.: 337 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	700,00
Nº Solic.: 338 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	2.460,00
Nº Solic.: 339 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	370,00
Nº Solic.: 342 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 343 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	36.755,00
Nº Solic.: 366 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	13.280,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	8,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	16000000	0001	5,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	5,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	8,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	250,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15001002	0001	9,00
	<b>2018 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - SB</b>				<b>43,00</b>
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	7,00
Nº Solic.: 367 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.116.605/202	Anulação de Dotação	Suplementar	870,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
	<b>2023 Ampliação e Fortalecimento das Ações da Vigilância em Saúde</b>				<b>1.062,00</b>
Nº Solic.: 339	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
Nº Solic.: 349	Reduzir	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	100,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	16000000	0001	105,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 370	Reduzir	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15001002	0001	9,00
Nº Solic.: 370	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001002	0001	103,00
Nº Solic.: 370	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	200,00
Nº Solic.: 370	Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	9,00
	<b>2024 Ampliação e Manutenção da Assistência Farmacêutica</b>				<b>642,00</b>
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	115,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 370	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	500,00
	<b>2085 Manutenção das Atividades da Rede de Atenção Especializada</b>				<b>253.036,00</b>
Nº Solic.: 345	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	130.000,00
Nº Solic.: 346	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 347	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	26000000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 368	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	90.000,00
	<b>2108 Ampliação e Manutenção da Rede Municipal de Atenção Psicossocial</b>				<b>990,00</b>
Nº Solic.: 349	Reduzir	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	990,00
	<b>2211 Manutenção das Atividades do Saúde na Escola - PSE</b>				<b>9,00</b>
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9,00
	<b>2226 Manutenção do Serviço da Atenção Domiciliar - SAD</b>				<b>380,00</b>
Nº Solic.: 349	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	180,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	200,00
	<b>2227 Implantação e Manutenção do Serviço de Atendimento Odontológico Especializado</b>				<b>248,00</b>
Nº Solic.: 349	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	230,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	9,00
Nº Solic.: 367	Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16000000	0001	9,00
	<b>2265 Enfrentamento da emergência COVID-19</b>				<b>106.290,00</b>
Nº Solic.: 326	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	30.000,00
Nº Solic.: 327	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 328	Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	3.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.109.002/202	Anulação de Dotação	Suplementar	2.000,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO



Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 329 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 330 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	3.000,00
Nº Solic.: 331 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	2.000,00
Nº Solic.: 332 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16320000	0001	4.500,00
Nº Solic.: 369 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16320000	0001	53.790,00
Nº Solic.: 372 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.000,00
<b>02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					<b>2.656.172,10</b>
	<b>1030 Implantar e Equipar os Laboratórios de Informática, Inovação Tecn., Comunicação Social e Ciências</b>				<b>72,00</b>
Nº Solic.: 475 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9,00
Nº Solic.: 475 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001001	0001	9,00
Nº Solic.: 475 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	9,00
Nº Solic.: 475 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	9,00
	<b>2020 Desenvolvimento do Programa de Avaliação Institucional - Prova Monte Alegre</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 475 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	9,00
Nº Solic.: 475 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	9,00
Nº Solic.: 475 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	9,00
	<b>2027 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>368.921,00</b>
Nº Solic.: 431 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	2.000,00
Nº Solic.: 444 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	12.500,00
Nº Solic.: 445 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	36.800,00
Nº Solic.: 446 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	17.020,00
Nº Solic.: 448 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	17.050,00
Nº Solic.: 449 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	6.740,00
Nº Solic.: 449 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	7.000,00
Nº Solic.: 451 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	12.400,00
Nº Solic.: 452 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001001	0001	70,00
Nº Solic.: 452 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	90,00
Nº Solic.: 452 Reduzir		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15001001	0001	90,00
Nº Solic.: 461 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	17.000,00
Nº Solic.: 463 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	1.620,00
Nº Solic.: 464 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	3.120,00
Nº Solic.: 465 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	2.500,00
Nº Solic.: 469 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	500,00
Nº Solic.: 470 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15001001	0001	1.000,00
Nº Solic.: 492 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	30.000,00
Nº Solic.: 493 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	30.000,00
Nº Solic.: 494 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	40.000,00
Nº Solic.: 495 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	30.000,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.015/202	Amulação de Dotação	Suplementar	1.484,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	1.349,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00

Nº Solic.: 498 Reduzir	3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 513 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25001001	0001	100.000,00
<b>2030 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - Fundamental</b>				<b>19.500,00</b>
Nº Solic.: 455 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	11.500,00
Nº Solic.: 479 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	8.000,00
<b>2032 Fortalecimento e Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação</b>				<b>45,00</b>
Nº Solic.: 498 Reduzir	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 498 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
<b>2033 Manutenção e Ampliação do Programa de Transporte Escolar - Fundamental</b>				<b>402.506,00</b>
Nº Solic.: 462 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	2.380,00
Nº Solic.: 503 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	82.700,00
Nº Solic.: 504 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	63.500,00
Nº Solic.: 505 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	42.500,00
Nº Solic.: 506 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	52.470,00
Nº Solic.: 507 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	22.670,00
Nº Solic.: 508 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 509 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	10.000,00
Nº Solic.: 510 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	36.560,00
Nº Solic.: 511 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	51.850,00
Nº Solic.: 512 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	27.876,00
<b>2034 Manutenção do PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola</b>				<b>75,00</b>
Nº Solic.: 452 Reduzir	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15001001	0001	10,00
Nº Solic.: 452 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	65,00
<b>2048 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - CRECHE</b>				<b>849.763,28</b>
Nº Solic.: 432 Reduzir	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	5.146,43
Nº Solic.: 442 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	800,00
Nº Solic.: 443 Reduzir	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	200,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.110.034/202	Anulação de Dotação	Suplementar	900,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 452 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	575,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	1.200,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	200,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	5.400,00
Nº Solic.: 476 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 484 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	85.000,00
Nº Solic.: 485 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	82.000,00
Nº Solic.: 486 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	24.000,00
Nº Solic.: 487 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	37.895,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 516 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	305.200,00
Nº Solic.: 518 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	2.500,00
Nº Solic.: 520 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	72.865,31
Nº Solic.: 520 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	30.000,00
Nº Solic.: 520 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	64.000,00
Nº Solic.: 521 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	10.901,94
Nº Solic.: 522 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	4.006,45
Nº Solic.: 523 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	47.435,98
Nº Solic.: 524 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	16.212,00

Nº Solic.: 525 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	220,00
Nº Solic.: 526 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	30.496,17
Nº Solic.: 527 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	9.000,00
Nº Solic.: 528 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	3.500,00
Nº Solic.: 530 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	10.000,00
	<b>2049 Manutenção e Fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar Infantil -CRECHE</b>				<b>1.500,00</b>
Nº Solic.: 440 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.500,00
	<b>2051 Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos - EJA</b>				<b>32.555,58</b>
Nº Solic.: 433 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	5.575,58
Nº Solic.: 450 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	3.000,00
Nº Solic.: 450 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	9.000,00
Nº Solic.: 453 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	500,00
Nº Solic.: 453 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	50,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	3.400,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	880,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	990,00
Nº Solic.: 458 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 462 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15710000	0001	990,00
Nº Solic.: 466 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 476 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15710000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 476 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	3.080,00
Nº Solic.: 525 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	100,00
	<b>2052 Manutenção e Sistematização da Educação Inclusiva</b>				<b>2.270,00</b>
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	190,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 535 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	100,00
	<b>2076 Manutenção do Plano Municipal de Educação</b>				<b>3.960,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.114.002/202	Anulação de Dotação	Suplementar	28.310,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	990,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>173.683,41</b>
Nº Solic.: 431 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 431 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	2.602,41
Nº Solic.: 453 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001001	0001	350,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	800,00
Nº Solic.: 458 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.500,00
Nº Solic.: 459 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	200,00
Nº Solic.: 466 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 473 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	900,00
Nº Solic.: 473 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	100,00
Nº Solic.: 473 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	58,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	80,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15400000	0001	9,00

Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	49,00
Nº Solic.: 487 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 519 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	6.000,00
Nº Solic.: 529 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	44.000,00
	<b>2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE</b>				<b>9.980,00</b>
Nº Solic.: 462 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15710000	0001	7.990,00
Nº Solic.: 462 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	990,00
Nº Solic.: 476 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	1.000,00
	<b>2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA</b>				<b>18.920,00</b>
Nº Solic.: 440 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.500,00
Nº Solic.: 441 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	400,00
Nº Solic.: 447 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	17.020,00
	<b>2129 Implementação, Expansão e Manutenção do Programa da Educação Básica</b>				<b>270,00</b>
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	90,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	90,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	90,00
	<b>2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior</b>				<b>1.400,00</b>
Nº Solic.: 440 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
Nº Solic.: 441 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	400,00
	<b>2232 Manutenção dos Laboratórios de Informática, Inovação Tecnológica, Comunicação Social e Ciências</b>				<b>9.980,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.114.002/202	Anulação de Dotação	Suplementar	28.310,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	990,00
	<b>2086 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental</b>				<b>173.683,41</b>
Nº Solic.: 431 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15420000	0001	8.000,00
Nº Solic.: 431 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	2.602,41
Nº Solic.: 453 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15001001	0001	350,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	800,00
Nº Solic.: 458 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.500,00
Nº Solic.: 459 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	200,00
Nº Solic.: 466 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	990,00
Nº Solic.: 473 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	900,00
Nº Solic.: 473 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15400000	0001	100,00
Nº Solic.: 473 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15400000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15400000	0001	58,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15400000	0001	80,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15400000	0001	9,00
Nº Solic.: 481 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	49,00
Nº Solic.: 487 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	100.000,00
Nº Solic.: 498 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 519 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	6.000,00
Nº Solic.: 529 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	44.000,00

	<b>2087 Manutenção do Programa de Transporte Escolar Infantil - CRECHE</b>				<b>9.980,00</b>
Nº Solic.: 462 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15710000	0001	7.990,00
Nº Solic.: 462 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15710000	0001	990,00
Nº Solic.: 476 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15710000	0001	1.000,00
	<b>2089 Manutenção e Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar - EJA</b>				<b>18.920,00</b>
Nº Solic.: 440 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	1.500,00
Nº Solic.: 441 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	400,00
Nº Solic.: 447 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	17.020,00
	<b>2129 Implementação, Expansão e Manutenção do Programa da Educação Básica</b>				<b>270,00</b>
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15400000	0001	90,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15400000	0001	90,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	90,00
	<b>2212 Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Técnico e Superior</b>				<b>1.400,00</b>
Nº Solic.: 440 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	1.000,00
Nº Solic.: 441 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	400,00
	<b>2232 Manutenção dos Laboratórios de Informática, Inovação Tecnológica, Comunicação Social e Ciências</b>				<b>9.980,00</b>

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.129.007/202	Anulação de Dotação	Suplementar	16.060,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 476 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15700000	0001	4.990,00
Nº Solic.: 476 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15700000	0001	4.990,00
	<b>2263 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - PRÉ-ESCOLA</b>				<b>760.743,83</b>
Nº Solic.: 454 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	6.000,00
Nº Solic.: 454 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	30.000,00
Nº Solic.: 454 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	4.000,00
Nº Solic.: 456 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	15.000,00
Nº Solic.: 456 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	10.000,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	490,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15400000	0001	490,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070	0001	180,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070	0001	3.700,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	2.200,00
Nº Solic.: 457 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	990,00
Nº Solic.: 458 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 466 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15400000	0001	810,00
Nº Solic.: 467 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15400000	0001	1.500,00
Nº Solic.: 487 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	30.105,00
Nº Solic.: 488 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	3.300,00
Nº Solic.: 489 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	4.500,00
Nº Solic.: 490 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	15.000,00
Nº Solic.: 496 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	3.069,00
Nº Solic.: 497 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	1.000,00
Nº Solic.: 499 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	14.300,00
Nº Solic.: 500 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	14.500,00
Nº Solic.: 501 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	7.000,00
Nº Solic.: 502 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	7.226,00
Nº Solic.: 516 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	93.380,00
Nº Solic.: 517 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	96.000,00
Nº Solic.: 525 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	90,00
Nº Solic.: 525 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070	0001	10,00
Nº Solic.: 526 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15401070	0001	87.935,59
Nº Solic.: 526 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	38.568,24
Nº Solic.: 530 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15401070	0001	9.600,00

Nº Solic.: 530 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	12.400,00
Nº Solic.: 531 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	500,00
Nº Solic.: 532 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	6.000,00
Nº Solic.: 533 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	2.000,00
Nº Solic.: 534 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	70.000,00
Nº Solic.: 535 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15401070	0001	125.900,00
Nº Solic.: 537 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15420000	0001	38.000,00
<b>02.006 SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>					<b>93.477,45</b>
	<b>1052 Perfuracao, Recuperação e Instalação de Poços Tubulares</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>1053 Implantação e Recuperação de Hortas Agroecológicas</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.201.494/202	Anulação de Dotação	Suplementar	450,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>1054 Implantação do Horto Florestal e Projeto Quintal Verde</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>1055 Padronização da Feira Livre</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>1103 Construção e Ampliação de Cisternas, Açudes, Barreiros e Barragens</b>				<b>18,00</b>
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>1233 Construção, Ampliação e Reforma do Matadouro Público</b>				<b>67.464,45</b>
Nº Solic.: 69 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	67.464,45
	<b>1235 Construção, Reforma e Manutenção do Mercado de Artesanato</b>				<b>279,00</b>
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 74 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
	<b>2058 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento</b>				<b>25.248,00</b>
Nº Solic.: 66 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	600,00
Nº Solic.: 66 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	2.400,00
Nº Solic.: 66 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	4.500,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	100,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	12.297,00
Nº Solic.: 68 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	5.000,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	225,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 73 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	99,00
	<b>2286 Apoio e Incentivo a Criação de Aves Caipiras</b>				<b>180,00</b>

Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	90,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	90,00
	<b>2288 Apoio e Participação no Conselho Municipal</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>2289 Incentivo, Capacitação e Assistência técnica aos Produtores Rurais e da Agricultura Familiar</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.117.014/202	Anulação de Dotação	Suplementar	13.000,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	9,00
	<b>2293 Realização de Festividades, Eventos e Participação Intercâmbio Técnico e Exposições Agropecuárias</b>			<b>de</b>	<b>90,00</b>
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.45 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 67 Reduzir		3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	15000000	0001	9,00
	<b>02.007 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				<b>10.624,00</b>
	<b>1091 Elaboração da Lei do Suas</b>				<b>23,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	8,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	6,00
	<b>1125 Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>1265 Ampliação, Reforma, Reparação e Aparelhamento da Secretaria e Suas Unidades de Atendimento</b>				<b>18,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2060 Elaboração de Plano e Diagnostico de Segurança Alimentar</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2061 Manutenção das Ações do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2062 Manutenção das Atividades de Organização e Gestão do SUAS</b>				<b>4.380,00</b>
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	800,00
Nº Solic.: 184 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16600000	0001	1.000,00

Nº Solic.: 186 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	166000000001	1.990,00
Nº Solic.: 190 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	166000000001	500,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.010/202	Anulação de Dotação	Suplementar	644,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2065 Manutenção e Ampliação das Ações da Proteção Social Básica</b>				<b>2.164,00</b>
Nº Solic.: 187 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	700,00
Nº Solic.: 188 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	16600000	0001	410,00
Nº Solic.: 188 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2067 Fortalecimento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2068 Fortalecimento das Ações Estratégicas do AEPETI</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2079 Manutenção e Ampliação das ações da Proteção Social Especial</b>				<b>72,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2080 Regularização Fundiária</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.010/202	Anulação de Dotação	Suplementar	644,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO



Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2090 Fortalecimento e Ampliação das Instâncias do Controle Social</b>				<b>63,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2093 Elaboração do Plano Municipal de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2095 Estruturação da Vigilância Socioassistencial</b>				<b>63,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2096 Apoio ao Programa do Leite</b>				<b>9,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
	<b>2097 Criação e Manutenção do Programa Sopa da Gente</b>				<b>36,00</b>
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 191 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
	<b>2208 Ampliação e Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>				<b>3.580,00</b>
Nº Solic.: 183 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	2.290,00
Nº Solic.: 185 Reduzir		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16600000	0001	490,00
<b>02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</b>					<b>1.400,00</b>
	<b>2071 Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>				<b>1.400,00</b>
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.400,00
<b>02.011 SECRETARIA MUN. TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA</b>					<b>14.288,00</b>
	<b>2241 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores</b>				<b>14.288,00</b>
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	4.999,00
Nº Solic.: 16 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000	0001	999,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	199,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000	0001	199,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	1.499,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.201.492/202	Anulação de Dotação	Suplementar	8.290,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
----------------------	------	----------	-------	--------	-------

Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001	1.499,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000 0001	199,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000 0001	199,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	1.499,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000 0001	1.499,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	499,00
Nº Solic.: 17 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	999,00
<b>02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				<b>56.532,03</b>
	<b>1246 Construção, Ampliação, Reforma e Adequação de Espaços Esportivos</b>			<b>36,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000 0001	9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	9,00
	<b>2140 Manutenção do Programa Esporte Para Todos</b>			<b>55.789,03</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	200,00
Nº Solic.: 122 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001	1.400,00
Nº Solic.: 123 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	1.400,00
Nº Solic.: 124 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001	2.000,00
Nº Solic.: 125 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001	1.300,00
Nº Solic.: 126 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001	2.400,00
Nº Solic.: 126 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	110,00
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	12.000,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	8.000,00
Nº Solic.: 131 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	2.200,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	4.000,00
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	13.000,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000 0001	43,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000 0001	9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	285,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	9,00
Nº Solic.: 137 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	2.650,00
Nº Solic.: 138 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001	3.500,00
Nº Solic.: 145 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000 0001	1.283,03
<b>2207 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer</b>				<b>707,00</b>
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	100,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000 0001	17,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	9,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000 0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.110.006/202	Anulação de Dotação	Suplementar	389,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		9,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		9,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000 0001		9,00
Nº Solic.: 121 Reduzir		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001		9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	17040000 0001		9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000 0001		151,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000 0001		113,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17040000 0001		9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000 0001		9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000 0001		227,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000 0001		9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000 0001		9,00

<b>02.015 SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL</b>									<b>40.097,00</b>
	<b>1100 Construção de Espaços Culturais</b>								<b>9.990,00</b>
Nº Solic.: 113 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001				5.000,00
Nº Solic.: 114 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001				4.990,00
	<b>1145 Restrução do Site, Revista Anual e Boletim Informativo</b>								<b>45,00</b>
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		17040000	0001				9,00
	<b>1212 Construção do Teatro Municipal</b>								<b>20.000,00</b>
Nº Solic.: 110 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17000000	0001				20.000,00
	<b>1277 Implantação e Manutenção de Placas e Totens com Informações Turísticas</b>								<b>27,00</b>
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		17040000	0001				9,00
	<b>1278 Cursos Profissionalizante</b>								<b>54,00</b>
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		17040000	0001				9,00
	<b>1279 Aulas,Cursos e Oficinas Artísticas e Culturais</b>								<b>27,00</b>
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		17040000	0001				9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17040000	0001				9,00
	<b>2053 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação Social</b>								<b>1.045,00</b>
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17040000	0001				1.000,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.129.020/202	Anulação de Dotação	Suplementar	6.007,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.48 OUTROSAUXÍLIOS FINANCEIROSAPESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	9,00
	<b>2056 Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais</b>				<b>8.909,00</b>
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	1.000,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17040000	0001	300,00
Nº Solic.: 115 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	3.500,00
Nº Solic.: 117 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	4.100,00
<b>02.016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>367.813,00</b>
	<b>1160 Construção e Restauração de Pavimentação, Sinalização e Drenagem Superficial de Vias Públicas</b>				<b>150.334,00</b>
Nº Solic.: 127 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	50.000,00
Nº Solic.: 132 Reduzir		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17000000	0001	100.240,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	49,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAFÍSICA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	9,00

	<b>1162 Construção, Ampliação e Restauração de Passagens Molhadas e de Bueiros</b>				<b>9,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>1166 Reforma, Ampliação e Revitalização de Praças Públicas</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>1210 Manutenção e Melhoria da Infraestrutura do Calçadão da Lagoa do Quirambú</b>				<b>27,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>1224 Construção, Ampliação, Recuperação, Conservação e Adequação de Prédios e Espaços Públicos</b>				<b>18,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>1253 Conservação, Restauração e Pavimentação e Obras de Infraestrutura em Estradas Vicinais</b>				<b>98,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	49,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	49,00
	<b>1254 Construção, Ampliação e Restauração de Paradas de Ônibus</b>				<b>18,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.004/202	Anulação de Dotação	Suplementar	11.358,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>1260 Construção e Recuperação de Passeios Públicos com Acessibilidade em Área Urbana e Rural</b>				<b>18,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>2084 Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Iluminação Pública Municipal</b>				<b>40.492,00</b>
Nº Solic.: 128 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	14.000,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 135 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17510000	0001	26.465,00
	<b>2213 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>				<b>176.052,00</b>
Nº Solic.: 126 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	250,00
Nº Solic.: 129 Reduzir		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17040000	0001	500,00
Nº Solic.: 130 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	9.000,00
Nº Solic.: 130 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	6.000,00
Nº Solic.: 133 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25000000	0001	150.000,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.925,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	294,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	4.999,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	792,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	309,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	499,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	68,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	17040000	0001	509,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	17040000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	17040000	0001	754,00

		JURÍDICA			
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	17040000	0001	99,00
	<b>2257 Qualificação e Aperfeiçoamento dos Servidores, Realização e Participação em Eventos</b>				<b>304,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	15000000	0001	259,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
	<b>2262 Modernização da Limpeza Pública Urbana e Rural</b>				<b>416,00</b>
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15000000	0001	398,00
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000	0001	9,00

Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
1489	03/11/2022	1.130.004/202	Anulação de Dotação	Suplementar	11.358,00	03/11/2022	PORTARIA: 520	PUBLICADO

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Nº Solic.: 134 Reduzir		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9,00
Total:					<b>4.113.011,73</b>

**Publicado por:**  
Edipo Antonio da Silva  
Código Identificador: BC85796A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO EXECUTIVO Nº 23/2022 - QDD PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023**

DECRETO EXECUTIVO Nº 23/2022

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAÚ/RN**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Lei Nº. 358/2022 - LOA/2023.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aprovado nos termos dos anexos constantes deste Decreto o

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Administração Direta e Indireta do Município de Parau/RN para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamento de recursos, serão integradas ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração, autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Parau/RN, em 27 de Dezembro de 2022.

**MARIA OLÍMPIA FERREIRA NUNES EUFRÁSIO**

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Parau	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
01 - CÂMARA MUNICIPAL			1.380.000
01.001- CÂMARA MUNICIPAL			1.380.000
	01 - LEGISLATIVA		1.380.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		1.380.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		1.380.000
	<b>1001 CONST.REF.EQUIP.CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Parau		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	<b>2001 MANUT. DOS SERVIÇOS DA CÂMARA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.330.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.330.000
	0001 - Parau		1.330.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		660.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			834.287
02.001- GABINETE DO PREFEITO			834.287
	04 - ADMINISTRAÇÃO		725.576
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		725.576
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		718.201
	<b>1003 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO GABINETE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Paraú		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>1134 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E /OU HARDWARE EM GERAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.125</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.125
	0001 - Paraú		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	<b>2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>684.325</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		678.075
	0001 - Paraú		678.075
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		12.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		325.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.100
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		2.500
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		45.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		3.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		68.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		2.500
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.250
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		6.250
	0001 - Paraú		6.250
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	<b>2089 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.751</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.751
	0001 - Paráú		5.751
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		813
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		7.375
	<b>1133 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CONSELHO TUTELAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.125</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.125
	0001 - Paráú		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	<b>2050 MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.250
	0001 - Paráú		4.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		875
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		108.711
	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		108.711
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		108.711
	<b>2039 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>95.435</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.935
	0001 - Paráú		92.935
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		62.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.435
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.500
	0001 - Paráú		2.500
	3.1.90.13 <b>2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		2.500
		<b>Fiscal</b>	<b>8.776</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.776
	0001 - Paráú		8.776
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.100
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.751
Prefeitura Municipal de Paráú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		375
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		200
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750



	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		600
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	<b>2046 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA INFANCIA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500
	0001 - Paráú		4.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
Prefeitura Municipal de Paráú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			2.497.511
02.002- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			2.497.511
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.497.511
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.198.261
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		31.250
	<b>1004 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.250
	0001 - Paráú		31.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		2.141.386
	<b>1135 CONSTRUÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.750
	0001 - Paráú		18.750
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1136 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.250
	0001 - Paráú		31.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.250
	<b>1137 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.750
	0001 - Paráú		18.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.500
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.250
	<b>2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.742.875</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.660.375
	0001 - Paráú		1.660.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		13.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		89.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000

	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.250
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		2.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		162.500
Prefeitura Municipal de Paraú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		550.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.500
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		3.750
	3.3.90.59 PENSÕES ESPECIAIS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	15010000 - Outros Recursos não Vinculados		7.500
	0001 - Paraú		7.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		62.500
	0001 - Paraú		62.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		62.500
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	<b>2006 CONTRIBUIÇÃO À AMLAP, FEMURN E CNM</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.500
	0001 - Paraú		48.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		42.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	<b>2051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>239.761</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		239.761
	0001 - Paraú		239.761
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		162.500
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		31.300
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		18.750
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		27.211
	<b>2090 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA PÚBLICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Paraú		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
	<b>2091 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>26.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.500
	0001 - Paraú		26.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.250
Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA		25.625
	<b>2122 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.625</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.625
	0001 - Parau		25.625
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.250
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		19.375
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		299.250
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		299.250
	<b>1005 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>299.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		299.250
	0001 - Parau		299.250
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		6.000
	3.3.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.500
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		288.750
Prefeitura Municipal de Parau		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			6.966.158
02.003- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			6.966.158
	12 - EDUCAÇÃO		6.966.158
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		38.400
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		38.400
	<b>2070 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>38.400</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		38.400
	0001 - Parau		38.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		5.791.383
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		5.791.383
	<b>1006 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>97.100</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		39.600
	0001 - Parau		39.600
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250

	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		10.000
	0001 - Paráú		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		6.000
	0001 - Paráú		6.000
Prefeitura Municipal de Paráú			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		18.000
	0001 - Paráú		18.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		22.000
	0001 - Paráú		22.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		1.500
	0001 - Paráú		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	<b>1008 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Paráú		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Paráú		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	<b>1010 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		20.000
	0001 - Paráú		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.250
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.500
	<b>1032 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		15.000
	0001 - Paráú		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	<b>1033 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REF.DAS ESCOLAS ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB</b>	<b>Fiscal</b>	<b>55.800</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.700
	0001 - Paráú		3.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		29.500
	0001 - Paráú		29.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.500
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.000

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Paraú		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		8.500
	0001 - Paraú		8.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.100
	0001 - Paraú		5.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		6.000
	0001 - Paraú		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	<b>1036 AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E OU MICRO-ÔNIBUS ESCOLAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>81.650</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.500
	0001 - Paraú		5.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		15.550
	0001 - Paraú		15.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		550
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		60.600
	0001 - Paraú		60.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	<b>1138 CONSTRUÇÃO DE PLAY GROUND</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.250</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	<b>1141 CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIOS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000
	0001 - Paraú		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.000
	0001 - Paraú		3.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	<b>1143 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATÓRIAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.375</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.375
	0001 - Paraú		6.375
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.375
	<b>1144 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NÚCLEO DE EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.625</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.625
	0001 - Paraú		5.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.625
	<b>2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.906.658</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.953.758
	0001 - Paraú		1.953.758
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		626.258
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		90.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		37.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		31.250
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		934.150
	0001 - Paraú		934.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		45.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		283.408
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		203.492
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		69.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		12.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		112.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		138.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		6.250
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		18.750
	0001 - Paraú		18.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.750
	<b>2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.702.925</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		14.300
	0001 - Paraú		14.300

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.000
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		600
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		600
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.674.125
	0001 - Paraú		1.674.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.337.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		325.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.250
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.000
	0001 - Paraú		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.300
	0001 - Paraú		7.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.000
	0001 - Paraú		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.000
	0001 - Paraú		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.200
	0001 - Paraú		2.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF		1.000
	0001 - Paraú		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	<b>2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>551.875</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		546.875
	0001 - Paraú		546.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		28.750

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		369.375
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		100.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		6.250
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		12.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000
	<b>2015 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>36.175</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.800
	0001 - Paraú		6.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.200
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		29.375
	0001 - Paraú		29.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		23.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	<b>2016 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>178.125</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Paraú		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		60.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		61.875
	0001 - Paraú		61.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		56.250
	0001 - Paraú		56.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		46.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	<b>2017 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO DA ESCOLA-PDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.350</b>



	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		7.350
	Escola (PDDE)		
	0001 - Paraíba		7.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.625
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
	JURÍDICA		600
Prefeitura Municipal de Paraíba		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	<b>2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALARIO EDUCAÇÃO -</b>		
	<b>FUNDAMENTAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.750</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		34.750
	0001 - Paraíba		34.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		19.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
	JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	<b>2067 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -</b>		
	<b>PETERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.625</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		3.625
	0001 - Paraíba		3.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	<b>2069 FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO</b>		
	<b>FUNDEB E DA MERENDA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.625</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.625
	0001 - Paraíba		5.625
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	<b>2092 APOIO A ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.475</b>

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.475
	0001 - Paraíba		7.475
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	<b>2093 BOLSA INCENTIVO AO ESTAGIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.000
Prefeitura Municipal de Paraíba		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Paraíba		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.625
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.250
	<b>2094 CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.000
	0001 - Paraíba		7.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.125
	362 - ENSINO MÉDIO		21.225
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		21.225
	<b>2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.350</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.350
	0001 - Paraíba		14.350
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		625
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.375

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	<b>2066 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NAC. DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE ENS. MÉDIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.875</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.750
	0001 - Paraú		2.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		4.125

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Paraú		4.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		986.025
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		986.025
	<b>1007 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.650</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		21.525
	0001 - Paraú		21.525
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.800
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		4.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.750
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		6.100
	0001 - Paraú		6.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		2.100
	0001 - Paraú		2.100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		6.725
	0001 - Paraú		6.725
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		7.350
	0001 - Paraú		7.350
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100

	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		4.850
	0001 - Paráú		4.850
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	<b>1140 CONSTRUÇÃO DA CRECHE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000
	0001 - Paráú		4.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		18.750
	0001 - Paráú		18.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.750
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		5.000
	0001 - Paráú		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
Prefeitura Municipal de Paráú Sistema			Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		20.000
	0001 - Paráú		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		3.000
	0001 - Paráú		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	<b>2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 30%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>319.500</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		312.500
	0001 - Paráú		312.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		106.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		87.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		6.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		56.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.600
	0001 - Paráú		2.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		600
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.200
	0001 - Paráú		2.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.200
	0001 - Paráú		2.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	<b>2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>127.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.750
	0001 - Paráú		65.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		37.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		55.250
	0001 - Paraíba		55.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		15.000
Prefeitura Municipal de Paraíba Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		6.000
	0001 - Paraíba		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.000
	<b>2054 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>434.250</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		9.000
	0001 - Paraíba		9.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.100
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		600
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		700
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		900
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		420.450
	0001 - Paraíba		420.450
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		340.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		75.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		600
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.300
	0001 - Paraíba		2.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		2.500
	0001 - Paraíba		2.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
Prefeitura Municipal de Paraíba Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2064 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE INFANTIL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.875</b>

	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000
	0001 - Paraú		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		800
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		3.875
	0001 - Paraú		3.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		97.875
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		97.875
	<b>2056 MANUTENÇÃO DO EJA FUNDEB 70%</b>	Fiscal	<b>70.625</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		70.625
	0001 - Paraú		70.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		66.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	<b>2057 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% EJA</b>	Fiscal	<b>5.625</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		5.625
	0001 - Paraú		5.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	<b>2065 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE EJA</b>	Fiscal	<b>10.125</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		7.500
	0001 - Paraú		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.625
	0001 - Paraú		2.625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.375
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	<b>2086 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA</b>	Fiscal	<b>11.500</b>
Prefeitura Municipal de Paraú Sistema			Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		8.625
	0001 - Paraú		8.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		2.250
	0001 - Paraú		2.250

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		375
	17490000 - Outras vinculações de transferências		625
	0001 - Pará		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		19.000
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		19.000
	<b>1142 CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - Pará		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.000
	0001 - Pará		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	<b>2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.000
	0001 - Pará		10.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		12.250
	0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		12.250
	<b>1139 CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.250</b>
Prefeitura Municipal de Pará Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000
	0001 - Pará		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		6.250
	0001 - Pará		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
Prefeitura Municipal de Pará Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			153.677
02.004 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			153.677
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.500
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.500
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		1.500
	<b>2097 INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE COOPERATIVAS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.500
	0001 - Pará		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		375
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		625
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		145.926
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		139.050
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		139.050

	<b>1012 ARBORIZAÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PUBLICAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.625
	0001 - Paraú		2.625
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.625
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.125
	0001 - Paraú		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	<b>2023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>133.300</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130.800
	0001 - Paraú		130.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		54.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		875
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.200
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.500
	0001 - Paraú		2.500
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	542 - CONTROLE AMBIENTAL		6.876
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		6.876
	<b>2098 INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ECOLÓGICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.126</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.126
	0001 - Paraú		3.126
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		438
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		313
	<b>2099 PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, CONSERV. USO SUSTENTÁVEL DE REC NATURAIS DE CUSTOS AMBIENTAIS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.750
	0001 - Paraú		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625



	20 - AGRICULTURA		4.376
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		1.875
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		1.875
	<b>2096 IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.875</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.875
	0001 - Paráú		1.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		750
	605 - ABASTECIMENTO		2.501
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		2.501
	<b>2053 MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.501</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.501
	0001 - Paráú		2.501
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		438
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		313
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750
	26 - TRANSPORTE		1.875
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		1.875
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		1.875
	<b>1145 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PASSAGEIROS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.875</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.875
	0001 - Paráú		1.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
Prefeitura Municipal de Paráú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			1.245.782
02.005 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA			1.245.782
	15 - URBANISMO		50.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		31.250
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		31.250
	<b>1150 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.250
	0001 - Paráú		16.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.500
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		15.000
	0001 - Paráú		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.750
	452 - SERVIÇOS URBANOS		18.750
	0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		18.750
	<b>1148 AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE COLETORA DE LIXO RECICLÁVEL.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.750
	0001 - Paráú		18.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	20 - AGRICULTURA		1.195.782
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		520.850
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		520.850
	<b>2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>520.850</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		518.350

	0001 - Paraú		518.350
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		125.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		800
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		280.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
Prefeitura Municipal de Paraú Sistema			Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.500
	0001 - Paraú		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		411.806
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		411.806
	<b>1123 CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>411.806</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Paraú		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		345.556
	0001 - Paraú		345.556
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		328.056
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		56.250
	0001 - Paraú		56.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		43.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	605 - ABASTECIMENTO		136.250
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		136.250
	<b>1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.875
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		9.125
	0001 - Paraú		9.125
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875

	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		4.625
	0001 - Paraú		4.625
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		875
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	<b>1014 CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.500</b>
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		27.500
	0001 - Paraú		27.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
	<b>1015 PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>75.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		42.500
	0001 - Paraú		42.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		32.500
	0001 - Paraú		32.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	<b>1149 AQUISIÇÃO VEICULOS MÁQUINA E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Paraú		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	606 - EXTENSÃO RURAL		50.000
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		50.000
	<b>1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VEICULOS, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Paraú		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		21.250
	0001 - Paraú		21.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.250
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.750
	0001 - Paraú		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		76.876
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		76.876
	<b>1146 AQUISIÇÃO DE UMA ENSILADEIRA COM REBOQUE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Paraú		7.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500

	<b>1147 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraíba		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.375
	0001 - Paraíba		4.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.375
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.625

Prefeitura Municipal de Paraíba Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Paraíba		5.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.625
	<b>2025 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Paraíba		25.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	<b>2100 INCENTIVAR E FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.126</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.126
	0001 - Paraíba		3.126
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		375
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		438
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		375
	<b>2101 INCENTIVO AS ASSOCIAÇÕES DE PESCA E AGROPECUÁRIA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Paraíba		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.375
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	<b>2102 IMPLANTAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.750
	0001 - Paraíba		8.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.125
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.375
	<b>2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Paraíba		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.875

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			6.428.107
02.006 - SECRETARIA DE SAUDE			6.428.107
	10 - SAÚDE		6.428.107
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.786.731
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		18.750
	<b>2105 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>18.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.750
	0001 - Paraú		18.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.125
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		1.689.231
	<b>2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.582.981</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.043.942
	0001 - Paraú		1.043.942
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		125.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		636.442
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		18.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		168.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		12.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		535.289
	0001 - Paraú		535.289
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		37.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		268.669
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.500
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.750

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		65.995
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		43.750
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.250
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	17490000 - Outras vinculações de transferências		3.750
	0001 - Paraú		3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	<b>2071 CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>106.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		47.500
	0001 - Paraú		47.500
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.250
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		31.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		3.750
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		58.750
	0001 - Paraú		58.750
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.250
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		10.000
	<b>2085 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
	0001 - Paraú		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	0019 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID - 19)		68.750
	<b>2087 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>68.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.375
	0001 - Paraú		16.375
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		750

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.250
0001 - Pará		28.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		16.500
0001 - Pará		16.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		750
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.625
0001 - Pará		7.625
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750
301 - ATENÇÃO BÁSICA		3.546.751
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		578.750
<b>1023 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-APS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>120.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		92.500
0001 - Pará		92.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		92.500
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		27.500
0001 - Pará		27.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000

Prefeitura Municipal de Pará Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	<b>1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>225.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		39.375
	0001 - Pará		39.375
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		122.500
0001 - Paraú		122.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		31.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		21.875
0001 - Paraú		21.875
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.125
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		35.000
0001 - Paraú		35.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		6.250
0001 - Paraú		6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
<b>1025 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS E GALERIAS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>152.500</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		33.750
0001 - Paraú		33.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		118.750
0001 - Paraú		118.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		31.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		77.500

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1026 AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA SAUDE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>43.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.750
	0001 - Paraú		28.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.750
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.750
	0001 - Paraú		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	<b>1122 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>37.500</b>



15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.625
0001 - Paraú		18.625
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.250
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.875
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.500
0001 - Paraú		2.500
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.500
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		8.125
0001 - Paraú		8.125
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		8.125
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		6.250
0001 - Paraú		6.250
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		6.250
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		2.000
0001 - Paraú		2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		2.958.001
<b>1151 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DAS UNIDADES BASICAS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>58.750</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		8.750
0001 - Paraú		8.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.750
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.750
0001 - Paraú		18.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		31.250
	0001 - Paraú		31.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		31.250
	<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATEGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.055.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		736.875
	0001 - Paraú		736.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		343.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		43.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		312.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.625
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		218.125
	0001 - Paraú		218.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		18.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		75.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.064.000
	0001 - Paraú		1.064.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		450.000

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	75.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	75.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	181.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.250
	0001 - Paraú	6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		30.000
	0001 - Paraú		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	<b>2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>287.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		47.500
	0001 - Paraú		47.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		12.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		233.750
	0001 - Paraú		233.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		45.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		43.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		18.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.750

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
<b>2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>550.250</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.375
0001 - Paraú		16.375
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.375
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750

Prefeitura Municipal de Paraú Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		13.500
	0001 - Paraú		13.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		238.875
	0001 - Paraú		238.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		83.875
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		281.500
	0001 - Paraú		281.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		281.500
	<b>2104 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR-SAD.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.251</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.125
	0001 - Paraú		3.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.126
	0001 - Paraú		3.126
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.313
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.063

0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	10.000
---	--------

Prefeitura Municipal de Parauí		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		4.000
	0001 - Parauí		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.000
	0001 - Parauí		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		875
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		431.875
	0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		81.875
	<b>1037 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMBULANCIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>81.875</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.500
	0001 - Parauí		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		13.125
	0001 - Parauí		13.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.125
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		37.500
	0001 - Parauí		37.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		18.750
	0001 - Parauí		18.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.750
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		350.000
	<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>350.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		167.875
	0001 - Parauí		167.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
Prefeitura Municipal de Parauí		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		144.125
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625

	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		27.625
	0001 - Paráú		27.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		152.625
	0001 - Paráú		152.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		81.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.875
	0001 - Paráú		1.875
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		381.250
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		381.250
	<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BASICA-AFB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>381.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		125.000
	0001 - Paráú		125.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		75.000
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		31.875
	0001 - Paráú		31.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
Prefeitura Municipal de Paráú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		223.125
	0001 - Paráú		223.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		12.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		79.375
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.250
	0001 - Pará		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		56.250
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		56.250
	<b>2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>56.250</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.500
	0001 - Pará		2.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		53.750
	0001 - Pará		53.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		23.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		225.250
	0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		225.250
	<b>2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>225.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Pará		7.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		36.250
	0001 - Pará		36.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		87.500
	0001 - Pará		87.500

	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		31.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.625
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		94.000
	0001 - Paraú		94.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		94.000
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			906.394
02.007 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			906.394
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		891.394
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		32.500
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		15.000
	<b>2088 ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS-COVID 19 À PANDEMIAS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500
	0001 - Paraú		4.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		875
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.250
	0001 - Paraú		4.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		375
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		3.125
	0001 - Paraú		3.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.125
	0001 - Paraú		3.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		17.500
	<b>2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paraú		6.250

	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.375
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	<b>2106 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.250</b>
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750
	<b>2107 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		375
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		375
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		5.625
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		5.625
	<b>2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>5.625</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		5.625
	0001 - Paraú		5.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.375
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.125
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		853.269
	0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		838.269
	<b>1027 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Paraú		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>1132 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.750
	<b>1152 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS, PBF E SECRETARIA.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>10.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000



Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Paraú		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>22.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.250
	0001 - Paraú		13.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.250
	0001 - Paraú		9.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.375
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS-FNAS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>356.268</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		347.518
	0001 - Paraú		347.518
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		14.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		44.268
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.500
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		3.750
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Paraú		3.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.750
	<b>2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PAIF(CRAS)PSB.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>256.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.125

	0001 - Paraú		21.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		625
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		625
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		235.125
	0001 - Paraú		235.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		125.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		43.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		24.375
	<b>2043 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGDPEF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>88.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.500
	0001 - Paraú		14.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		750
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		74.250
	0001 - Paraú		74.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		25.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		12.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.750
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	<b>2044 MANUTENÇÃO E CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>8.125</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.125
	0001 - Paraú		8.125
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	<b>2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.625</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.875

	0001 - Paraú		1.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		13.750
	0001 - Paraú		13.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		4.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	<b>2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO - IGDBF.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.251</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.188
	0001 - Paraú		2.188
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		438
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		4.063
	0001 - Paraú		4.063
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		375
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		438
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		625
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250
	<b>2108 PROVER A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>6.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	<b>2124 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - IGD PAB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>42.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.900
	0001 - Paraú		8.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		400
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.100
	0001 - Paraú		33.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000

	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.100
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.300
	0010 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		15.000
	<b>1028 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.750
	0001 - Pará		13.750
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.250
	0001 - Pará		1.250
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	16 - HABITAÇÃO		15.000
	481 - HABITAÇÃO RURAL		15.000
	0009 - CIDADÃ - ACOLhedora, JUSTA E IGUALITÁRIA		15.000
	<b>1029 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HABITACIONAIS URBANA E RURAIS.</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>15.000</b>
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		15.000
	0001 - Pará		15.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500

Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.250
Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			78.525
02.008 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			78.525
	04 - ADMINISTRAÇÃO		78.525
	124 - CONTROLE INTERNO		78.525
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		78.525
	<b>2003 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>69.425</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.175
	0001 - Pará		68.175
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		42.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		800
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		750
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.250
	0001 - Paráú		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	<b>2109 REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EM CONGRESSOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.100</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.100
	0001 - Paráú		9.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.625
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		600
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000

Prefeitura Municipal de Paráú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - PODER EXECUTIVO			338.258
02.009 - SECRETARIA DE FINANÇAS			338.258
	04 - ADMINISTRAÇÃO		338.258
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.250
	0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		6.250
	<b>2110 MANUTENÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paráú		6.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.125
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		332.008
	0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		332.008
	<b>1124 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Paráú		7.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.500
	<b>2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>137.008</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		134.508
	0001 - Paráú		134.508
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		62.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		750
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500

	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		11.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.408
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	17490000 - Outras vinculações de transferências		2.500
	0001 - Paraíba		2.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.500
	<b>2074 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>187.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		187.500
	0001 - Paraíba		187.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		166.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000

Prefeitura Municipal de Paraíba		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		6.250

Prefeitura Municipal de Paraíba		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			110.900
02.010 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			110.900
	04 - ADMINISTRAÇÃO		110.900
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		89.650
	0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		89.650
	<b>2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Fiscal</b>		<b>85.900</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.150
	0001 - Paraíba		85.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.875
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		125
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		625
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		625
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		800
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625

	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	17490000 - Outras vinculações de transferências		750
	0001 - Paraú		750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
	<b>2111 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LOCAL.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.750
	0001 - Paraú		3.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		875
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000
	0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		15.000
	<b>1154 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	<b>2112 APOIO A MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.750
	0001 - Paraú		3.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	<b>2113 PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E DESENVOLVIMENTO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Paraú		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		875
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.625
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		6.250
	0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		6.250
	<b>1153 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>6.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		875

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			3.429.645
02.011 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO			3.429.645
	15 - URBANISMO		3.130.505

	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.117.505
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		1.117.505
	<b>2076 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.117.505</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		978.505
	0001 - Pará		978.505
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		31.250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		2.500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.500
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		220.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		162.255
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		337.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		125.000
	0001 - Pará		125.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		93.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		31.250
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.500
	0001 - Pará		2.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.250
	0001 - Pará		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.250
	0001 - Pará		10.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.557.000
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		1.557.000
	<b>1125 AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>58.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		58.750
	0001 - Pará		58.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.000

Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		43.750
	<b>1126 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRUTURA FÍSICA DE PREDIOS PUBLICOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.250
	0001 - Pará		96.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500



4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		21.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		18.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.750
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		103.750
0001 - Pará		103.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		12.500
<b>1127 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>138.500</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		53.500
0001 - Pará		53.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		18.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.500
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		85.000
0001 - Pará		85.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		12.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		16.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		43.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250
<b>1128 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E RECAPIAMENTO DE ASFALTO DE VIAS. Fiscal</b>		<b>648.500</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		73.500
0001 - Pará		73.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		416.250
0001 - Pará		416.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		400.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		158.750
0001 - Pará		158.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		158.750

Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1155 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM A PARALELIPEDOS E OU ASFALTICO DE Fiscal VIAS.</b>		<b>33.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.750
	0001 - Pará		20.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.750
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		12.500
	0001 - Pará		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	<b>1156 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA BURROS E PASSAGEM MOLHADA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>139.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		113.250

0001 - Paraú		113.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		12.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		18.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.750
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
17080000 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		26.250
0001 - Paraú		26.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.750
<b>1157 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>43.750</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.750
0001 - Paraú		43.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		16.250
<b>1158 IMPLANTAÇÃO EXPANSÃO E MEHLORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.250</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.250
0001 - Paraú		31.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
<b>1159 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CICLOVIAS, CICLOFAIXAS FISCAL E CICLORROTAS.</b>		<b>43.750</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
0001 - Paraú		25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		18.750
0001 - Paraú		18.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		18.750
<b>1160 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUIOSQUE.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>82.250</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.250
0001 - Paraú		57.250

Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - Paraú		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1163 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PONTES, PASSARELAS E BUEIRAS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>118.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		118.750
	0001 - Paraú		118.750
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		66.250
	<b>2115 MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DO MERCADO E FEIRA LIVRE.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		18.750
	0001 - Paraú		18.750

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
452 - SERVIÇOS URBANOS		456.000
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		456.000
<b>1161 SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
0001 - Pará		15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
<b>2077 MANUTENÇÃO DO SISTEMA COLETA DO LIXO E LIMPEZA URBANA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>400.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		393.750
0001 - Pará		393.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		350.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.750
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		6.250
0001 - Pará		6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250
<b>2116 MANUTENÇÃO DE LIMPEZA DE VIAS PÚBLICA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>41.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.000
0001 - Pará		41.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
25 - ENERGIA		267.890
752 - ENERGIA ELÉTRICA		267.890
0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		267.890
<b>1162 EXPANSÃO DA REDE ELETRICA RURAL.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.640</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.640
0001 - Pará		11.640

Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.640
	<b>2078 MANUTENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>225.000</b>
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP		225.000
	0001 - Pará		225.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		193.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		18.750
	<b>2114 MANUTENÇÃO DA REDE ELETRICA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		31.250
	0001 - Pará		31.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
	26 - TRANSPORTE		31.250
	452 - SERVIÇOS URBANOS		31.250

	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		31.250
	<b>1164 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>31.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - Paraú		25.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.250
	0001 - Paraú		6.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.250
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			274.065
02.012 - SECRETARIA DE TRANSPORTES			274.065
	15 - URBANISMO		168.250
	451 -INFRA-ESTRUTURA URBANA		168.250
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		168.250
	<b>1129 CONSTRUÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>152.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		64.500
	0001 - Paraú		64.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		12.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		27.500
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		87.500
	0001 - Paraú		87.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		7.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		16.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	<b>1130 CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.125
	0001 - Paraú		4.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.125
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.375
	0001 - Paraú		4.375
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.375
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.750
	0001 - Paraú		7.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.750
	26 - TRANSPORTE		105.815
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		105.815
	0005 - SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E DE QUALIDADE		105.815
	<b>2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	<b>Fiscal</b>	<b>105.815</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.690
	0001 - Paraú		86.690
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		13.125
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.125
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		625
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		750
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.315
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.250

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		14.375
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.500
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		19.125
	0001 - Paraú		19.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.125
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			587.708
02.013 - SECRETARIA DE CULTURA			587.708
	13 - CULTURA		587.708
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		15.000
	0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.		15.000
	<b>2117 FOMENTO E FUNC DE FEIRAS DE ARTES E GRUPOS FOLCLORICOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Paraú		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.625
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.375
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
	<b>2118 FINANCIAMENTO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO ARTISTICA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Paraú		7.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.125
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.500
	392 -DIFUSÃO CULTURAL		563.958
	0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.		563.958
	<b>1165 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE DOS MÚSICOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.750
	0001 - Paraú		20.750
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.125
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.375
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	<b>1166 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA BANDA DE MUSICA FILAMÓRNICAS E MUNICIPAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Paraú		12.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500
	<b>2080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CULTURA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>268.375</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		267.125
	0001 - Paraú		267.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		90.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.875
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.125
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		49.375
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		36.125
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		6.250
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.125
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17490000 - Outras vinculações de transferências		1.250
	0001 - Paraú		1.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	<b>2081 REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES COM. ART. CULTURAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>262.333</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		262.333
	0001 - Paraú		262.333
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		7.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		32.833
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		18.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		150.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.250
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.250
	695 -TURISMO		8.750
	0012 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER.		8.750
	<b>2119 FESTIVAL GASTRONOMICO REGIONAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>8.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		8.750
	0001 - Paraú		8.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.375
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.375
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.000
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			301.601
02.014 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			301.601
	27 - DESPORTO E LAZER		301.601
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.375
	0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		4.375
	<b>2121 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ESPORTE.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.375</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.375
	0001 - Paraú		4.375
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		750

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.750
	812 -DESPORTO COMUNITÁRIO		289.726
	0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		289.726
	<b>1131 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTA E OU DESCOBERTA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>56.250</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.250
	0001 - Paraú		21.250
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		35.000
	0001 - Paraú		35.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.750
	<b>1167 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.625</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.625
	0001 - Paraú		5.625
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.625
	<b>1168 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM GINÁSIO ESPORTIVO.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>39.750</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.750
	0001 - Paraú		24.750
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.250
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		15.000
	0001 - Paraú		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	<b>1169 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.375</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.375
	0001 - Paraú		25.375
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.000
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.375
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Paraú		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	<b>Fiscal</b>	<b>148.975</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		148.975
	0001 - Paraú		148.975
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		45.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		375
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		625
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		375
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		45.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000

	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICA		625
	PESSOA		
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		625
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.250
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.100
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	<b>2120 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.751</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.751
	0001 - Pará		3.751
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		375
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		688
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		938
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625
	813 -LAZER		7.500
	0011 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		7.500
	<b>1170 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PARA O LAZER DE IDOSOS.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.500
	0001 - Pará		7.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.500
Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			84.384
02.015 - CONTADORIA GERAL			84.384
	04 - ADMINISTRAÇÃO		84.384
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		84.384
	0013 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELÊNCIA		84.384
	<b>2083 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTADORIA GERAL</b>	<b>Fiscal</b>	<b>84.384</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.384
	0001 - Pará		84.384
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		31.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		16.284
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - JURÍDICAPESSOA		6.250
	3.3.90.46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		900
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.250
Prefeitura Municipal de Pará		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - PODER EXECUTIVO			479.998
02.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA			479.998
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		479.998
	999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA		479.998
	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		479.998
	<b>2047 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>479.998</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		479.998



	0001 - Paraú		479.998
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR		479.998
Prefeitura Municipal de Paraú		Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>			<b>26.097.000</b>

**Publicado por:**  
Francisco Wiltemberg Dantas Alves  
**Código Identificador:**E2C9F5F8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

**CONTROLADORIA  
LOA PARA O EXERCÍCIO 2023**

Estado do Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN**

Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000

CNPJ 01.612.438/0001-93

**Lei Municipal nº 308/2022.**

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria/RN, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Maria/RN, para o exercício de 2023, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II****DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 33.979.789,00 (Trinta e três milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais). Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 4.056.789,00 (Quatro milhões, cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 29.923.000,00 (Vinte e nove milhões, novecentos e vinte e três mil reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**CAPÍTULO I****DA RECEITA ANUAL PREVISTA**

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$	VALOR ESTIMADO
<b>Receitas Correntes</b>	R\$	<b>28.602.624,00</b>
Receita Tributária	R\$	934.200,00
Receita de Contribuições	R\$	190.000,00
Receita Patrimonial	R\$	62.906,00
Receita de Serviços	R\$	5.750,00
Transferências Correntes	R\$	27.376.418,00
Outras Receitas Correntes	R\$	33.350,00
<b>Receitas de Capital</b>	R\$	<b>1.320.376,00</b>
Operações de Crédito	R\$	9.716,00

Estado do Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN**

Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000

CNPJ 01.612.438/0001-93

Transferência de Capital	R\$	1.310.660,00
Outras Receitas de Capital	R\$	0,00
<b>Total</b>		<b>29.923.000,00</b>

**CAPÍTULO II****DA DESPESA ANUAL FIXADA**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 29.808.000,00 (Vinte e nove milhões, oitocentos e oito mil reais). Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que e acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender as situação não previstas no orçamento, além de possíveis situação de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

**CAPÍTULO III****DESPESA POR PODER E ORGÃO**

Tabela II

<b>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>		
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	R\$	<b>1.215.000,00</b>
Câmara Municipal	R\$	1.215.000,00
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	R\$	<b>28.593.000,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$	1.000.000,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$	1.883.821,00
Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	R\$	351.065,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$	909.950,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$	11.640.274,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	R\$	2.135.153,00
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	R\$	534.650,00
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	R\$	407.500,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	R\$	566.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$	7.237.737,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	1.782.450,00
Secretaria Municipal de Planejamento	R\$	70.000,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	R\$	74.400,00
<b>Total</b>	R\$	<b>29.808.000,00</b>
Reserva de Contingência	R\$	115.000,00
<b>Total Geral</b>	R\$	<b>29.923.000,00</b>

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2023, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos, seguindo

Estado do Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA – RN**

Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000

CNPJ 01.612.438/0001-93

detalhamento definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II – realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrerem para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, e, tiverem como fonte de anulação o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, esses respectivos créditos adicionais suplementares abertos não serão computados no percentual fixado no inciso I nesde artigo.

### **TÍTULO III**

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 27 de dezembro de 2022.

**RANIERY SOARES CÂMARA**

Prefeito do Município de Santa Maria/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Av. Presidente Juscelino, N.º 461 - Centro - CEP 59.464-000

CNPJ 01.612.438/0001-93

“Lei nº 308/2022, de 27 de dezembro de 2022, que trata do Orçamento Patrimonial, Orçamentário e Financeiro para o exercício de 2023”.

Administração:

**RANIERY SOARES CÂMARA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.215.000	1.215.000	0
<b>02 JUDICIARIA</b>		<b>104.025</b>	<b>104.025</b>	<b>0</b>
	Fiscal	104.025	104.025	0
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>2.662.325</b>	<b>2.524.960</b>	<b>137.365</b>
	Fiscal	2.662.325	2.524.960	137.365
<b>05 DEFESA NACIONAL</b>		<b>72.000</b>	<b>66.700</b>	<b>5.300</b>
	Fiscal	72.000	66.700	5.300
<b>06 SEGURANÇA PÚBLICA</b>		<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.400	2.400	0
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>1.637.350</b>	<b>1.003.325</b>	<b>634.025</b>
	Fiscal	100.680	100.680	0
	Seguridade Social	1.536.670	902.645	634.025
<b>10 SAÚDE</b>		<b>7.267.737</b>	<b>3.186.063</b>	<b>4.081.674</b>
	Fiscal	174.900	26.450	148.450
	Seguridade Social	7.092.837	3.159.613	3.933.224
<b>11 TRABALHO</b>		<b>249.000</b>	<b>191.300</b>	<b>57.700</b>
	Seguridade Social	249.000	191.300	57.700
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>11.347.024</b>	<b>5.335.137</b>	<b>6.011.887</b>
	Fiscal	11.347.024	5.335.137	6.011.887
<b>13 CULTURA</b>		<b>293.250</b>	<b>286.350</b>	<b>6.900</b>
	Fiscal	293.250	286.350	6.900
<b>15 URBANISMO</b>		<b>1.822.903</b>	<b>1.321.903</b>	<b>501.000</b>
	Fiscal	1.822.903	1.321.903	501.000
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>404.280</b>	<b>152.555</b>	<b>251.725</b>
	Seguridade Social	404.280	152.555	251.725
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>504.650</b>	<b>254.000</b>	<b>250.650</b>
	Fiscal	193.000	68.000	125.000
	Seguridade Social	311.650	186.000	125.650
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>235.000</b>	<b>188.100</b>	<b>46.900</b>
	Fiscal	235.000	188.100	46.900
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>674.950</b>	<b>611.950</b>	<b>63.000</b>
	Fiscal	674.950	611.950	63.000
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>224.000</b>	<b>136.000</b>	<b>88.000</b>
	Fiscal	224.000	136.000	88.000
<b>25 ENERGIA</b>		<b>280.250</b>	<b>90.150</b>	<b>190.100</b>
	Fiscal	280.250	90.150	190.100

<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	32.000	32.000	0
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>342.000</b>	<b>305.100</b>	<b>36.900</b>
	Fiscal	342.000	305.100	36.900
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>437.856</b>	<b>437.856</b>	<b>0</b>
	Fiscal	437.856	437.856	0
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
	<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
	Fiscal:	20.328.563	12.967.761	7.360.802
	Seguridade:	9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.215.000	1.215.000	0
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO		<b>104.025</b>	<b>104.025</b>	<b>0</b>
	Fiscal	104.025	104.025	0
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>70.000</b>	<b>69.000</b>	<b>1.000</b>
	Fiscal	70.000	69.000	1.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>2.277.260</b>	<b>2.148.545</b>	<b>128.715</b>
	Fiscal	2.247.260	2.118.545	128.715
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>351.065</b>	<b>340.315</b>	<b>10.750</b>
	Fiscal	351.065	340.315	10.750
124 CONTROLE INTERNO		<b>113.500</b>	<b>113.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	113.500	113.500	0
182 DEFESA CIVIL		<b>74.400</b>	<b>69.100</b>	<b>5.300</b>
	Fiscal	74.400	69.100	5.300
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO		<b>155.000</b>	<b>126.250</b>	<b>28.750</b>
	Seguridade Social	155.000	126.250	28.750
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		<b>145.150</b>	<b>98.500</b>	<b>46.650</b>
	Seguridade Social	145.150	98.500	46.650
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>445.680</b>	<b>244.155</b>	<b>201.525</b>
	Fiscal	100.680	100.680	0
	Seguridade Social	345.000	143.475	201.525
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>891.520</b>	<b>534.420</b>	<b>357.100</b>
	Seguridade Social	891.520	534.420	357.100
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>6.198.012</b>	<b>2.863.638</b>	<b>3.334.374</b>
	Fiscal	174.900	26.450	148.450
	Seguridade Social	6.023.112	2.837.188	3.185.924
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>765.375</b>	<b>222.200</b>	<b>543.175</b>
	Seguridade Social	765.375	222.200	543.175
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>173.350</b>	<b>41.350</b>	<b>132.000</b>
	Seguridade Social	173.350	41.350	132.000
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>48.000</b>	<b>7.475</b>	<b>40.525</b>
	Seguridade Social	48.000	7.475	40.525
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>53.000</b>	<b>21.400</b>	<b>31.600</b>
	Seguridade Social	53.000	21.400	31.600
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		<b>249.000</b>	<b>191.300</b>	<b>57.700</b>
	Seguridade Social	249.000	191.300	57.700
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>7.073.174</b>	<b>3.745.217</b>	<b>3.327.957</b>
	Fiscal	7.073.174	3.745.217	3.327.957
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por SubFunção</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>SubFunção</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
362 ENSINO MÉDIO		<b>47.700</b>	<b>4.000</b>	<b>43.700</b>
	Fiscal	47.700	4.000	43.700
363 ENSINO PROFISSIONAL		<b>27.600</b>	<b>27.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.600	27.600	0

365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>2.911.005</b>	<b>1.097.890</b>	<b>1.813.115</b>
	Fiscal	2.911.005	1.097.890	1.813.115
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>1.135.960</b>	<b>332.300</b>	<b>803.660</b>
	Fiscal	1.135.960	332.300	803.660
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		<b>32.085</b>	<b>11.730</b>	<b>20.355</b>
	Fiscal	32.085	11.730	20.355
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>293.250</b>	<b>286.350</b>	<b>6.900</b>
	Fiscal	293.250	286.350	6.900
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>1.250.728</b>	<b>904.903</b>	<b>345.825</b>
	Fiscal	1.250.728	904.903	345.825
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>492.175</b>	<b>397.000</b>	<b>95.175</b>
	Fiscal	492.175	397.000	95.175
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>404.280</b>	<b>152.555</b>	<b>251.725</b>
	Seguridade Social	404.280	152.555	251.725
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>504.650</b>	<b>254.000</b>	<b>250.650</b>
	Fiscal	193.000	68.000	125.000
	Seguridade Social	311.650	186.000	125.650
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>255.000</b>	<b>195.100</b>	<b>59.900</b>
	Fiscal	255.000	195.100	59.900
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>584.950</b>	<b>548.950</b>	<b>36.000</b>
	Fiscal	584.950	548.950	36.000
692 COMERCIALIZAÇÃO		<b>70.000</b>	<b>56.000</b>	<b>14.000</b>
	Fiscal	70.000	56.000	14.000
695 TURISMO		<b>224.000</b>	<b>136.000</b>	<b>88.000</b>
	Fiscal	224.000	136.000	88.000
752 ENERGIA ELÉTRICA		<b>280.250</b>	<b>90.150</b>	<b>190.100</b>
	Fiscal	280.250	90.150	190.100
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>112.000</b>	<b>52.000</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	112.000	52.000	60.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>342.000</b>	<b>305.100</b>	<b>36.900</b>
	Fiscal	342.000	305.100	36.900
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>437.856</b>	<b>437.856</b>	<b>0</b>
	Fiscal	437.856	437.856	0
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
	<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
	Fiscal:	20.328.563	12.967.761	7.360.802
	Seguridade:	9.594.437	4.592.113	5.002.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Processo Legislativo		<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	46.500	46.500	0
0007 Administração		<b>70.000</b>	<b>69.000</b>	<b>1.000</b>
	Fiscal	70.000	69.000	1.000
0010 Saúde		<b>87.240</b>	<b>87.240</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	87.240	87.240	0
0011 Procuradoria		<b>104.025</b>	<b>104.025</b>	<b>0</b>
	Fiscal	104.025	104.025	0
0012 Controladoria		<b>113.500</b>	<b>113.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	113.500	113.500	0
0013 Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete		<b>681.795</b>	<b>669.445</b>	<b>12.350</b>
	Fiscal	681.795	669.445	12.350
0014 Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração		<b>1.445.965</b>	<b>1.332.700</b>	<b>113.265</b>
	Fiscal	1.445.965	1.332.700	113.265
0015 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças		<b>351.065</b>	<b>340.315</b>	<b>10.750</b>
	Fiscal	351.065	340.315	10.750
0022 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		<b>804.950</b>	<b>711.050</b>	<b>93.900</b>

	Fiscal	804.950	711.050	93.900
0026 Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social		<b>74.400</b>	<b>69.100</b>	<b>5.300</b>
	Fiscal	74.400	69.100	5.300
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		<b>7.180.497</b>	<b>3.098.823</b>	<b>4.081.674</b>
	Fiscal	174.900	26.450	148.450
	Seguridade Social	7.005.597	3.072.373	3.933.224
0107 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		<b>293.250</b>	<b>286.350</b>	<b>6.900</b>
	Fiscal	293.250	286.350	6.900
0112 Esporte e Lazer		<b>342.000</b>	<b>305.100</b>	<b>36.900</b>
	Fiscal	342.000	305.100	36.900
0113 Escola de Qualidade para Todos		<b>8.471.019</b>	<b>4.253.247</b>	<b>4.217.772</b>
	Fiscal	8.471.019	4.253.247	4.217.772
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		<b>1.785.670</b>	<b>1.093.945</b>	<b>691.725</b>
	Seguridade Social	1.785.670	1.093.945	691.725
0119 Moradia Digna		<b>404.280</b>	<b>152.555</b>	<b>251.725</b>
	Seguridade Social	404.280	152.555	251.725
0135 Turismo		<b>224.000</b>	<b>136.000</b>	<b>88.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	224.000	136.000	88.000
0140 Organização Agrária		<b>20.000</b>	<b>7.000</b>	<b>13.000</b>
	Fiscal	20.000	7.000	13.000
0141 Atenção a Criança		<b>2.976.685</b>	<b>1.182.570</b>	<b>1.794.115</b>
	Fiscal	2.976.685	1.182.570	1.794.115
0150 Desenvolvimento da Infraestrutura		<b>1.692.978</b>	<b>1.097.053</b>	<b>595.925</b>
	Fiscal	1.692.978	1.097.053	595.925
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas		<b>996.825</b>	<b>651.000</b>	<b>345.825</b>
	Fiscal	685.175	465.000	220.175
	Seguridade Social	311.650	186.000	125.650
0206 Desenvolvimento do Setor Agrário		<b>35.000</b>	<b>32.000</b>	<b>3.000</b>
	Fiscal	35.000	32.000	3.000
0302 Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		<b>437.856</b>	<b>437.856</b>	<b>0</b>
	Fiscal	437.856	437.856	0
1001 Poder Legislativo		<b>1.168.500</b>	<b>1.168.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.168.500	1.168.500	0
9999 Reserva de Contingência		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
	<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
	Fiscal:	20.328.563	12.967.761	7.360.802
	Seguridade:	9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>0007 Reserva de Contingência</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
<b>1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal</b>		<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	46.500	46.500	0
<b>1003 Infraestrutura ao pequeno comércio local</b>		<b>20.000</b>	<b>6.000</b>	<b>14.000</b>
	Fiscal	20.000	6.000	14.000
<b>1004 Construção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Açudes e Barreiros</b>		<b>20.000</b>	<b>7.000</b>	<b>13.000</b>
	Fiscal	20.000	7.000	13.000
<b>1005 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>		<b>5.000</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>
	Fiscal	5.000	2.000	3.000
<b>1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil</b>		<b>35.000</b>	<b>16.000</b>	<b>19.000</b>
	Fiscal	35.000	16.000	19.000
<b>1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>		<b>238.815</b>	<b>173.000</b>	<b>65.815</b>
	Fiscal	238.815	173.000	65.815
<b>1009 Aquisição de Imóveis</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>		<b>25.000</b>	<b>10.000</b>	<b>15.000</b>
	Fiscal	25.000	10.000	15.000
<b>1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental</b>		<b>265.858</b>	<b>192.000</b>	<b>73.858</b>



	Fiscal	265.858	192.000	73.858
<b>1012 Modernização de Salas de Informática</b>		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	150.000	150.000	0
<b>1013 Reforma do Campo de Futebol</b>		<b>25.000</b>	<b>13.000</b>	<b>12.000</b>
	Fiscal	25.000	13.000	12.000
<b>1015 Construção e Melhorias de Área de Camping</b>		<b>25.000</b>	<b>10.000</b>	<b>15.000</b>
	Fiscal	25.000	10.000	15.000
<b>1017 Construção de Mirante</b>		<b>113.000</b>	<b>40.000</b>	<b>73.000</b>
	Fiscal	113.000	40.000	73.000
<b>1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>23.000</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.000	23.000	0
<b>1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1023 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público</b>		<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.000	11.000	0
<b>1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes</b>		<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	28.000	28.000	0
<b>1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>		<b>70.000</b>	<b>10.000</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	70.000	10.000	60.000
<b>1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos</b>		<b>82.000</b>	<b>77.000</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	82.000	77.000	5.000
<b>1030 Construção e/ou Reforma de Praças</b>		<b>110.200</b>	<b>22.000</b>	<b>88.200</b>
	Fiscal	110.200	22.000	88.200
<b>1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias</b>		<b>177.650</b>	<b>10.000</b>	<b>167.650</b>
	Seguridade Social	177.650	10.000	167.650
<b>1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>100.000</b>	<b>5.750</b>	<b>94.250</b>
	Seguridade Social	100.000	5.750	94.250
<b>1034 Aquisição de Imóveis</b>		<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	120.000	120.000	0
<b>1035 Infraestrutura na saúde pública</b>		<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
	Seguridade Social	300.000	0	300.000
<b>1040 Aquisição de Imóveis</b>		<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
<b>1041 Construção de unidades sanitárias</b>		<b>85.000</b>	<b>46.000</b>	<b>39.000</b>
	Seguridade Social	85.000	46.000	39.000
<b>1042 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares</b>		<b>70.000</b>	<b>68.850</b>	<b>1.150</b>
	Fiscal	70.000	68.850	1.150
<b>1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água</b>		<b>130.000</b>	<b>84.250</b>	<b>45.750</b>
	Fiscal	130.000	84.250	45.750
<b>1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico</b>		<b>165.000</b>	<b>40.000</b>	<b>125.000</b>
	Fiscal	165.000	40.000	125.000
<b>1046 Aquisição de Imóveis</b>		<b>49.000</b>	<b>19.000</b>	<b>30.000</b>
	Seguridade Social	49.000	19.000	30.000
<b>1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>		<b>267.500</b>	<b>17.500</b>	<b>250.000</b>
	Seguridade Social	267.500	17.500	250.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>1048 Aquisição de Imóveis</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
<b>1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos</b>		<b>52.000</b>	<b>17.500</b>	<b>34.500</b>
	Seguridade Social	52.000	17.500	34.500
<b>1052 Recuperação das Estradas Vicinais</b>		<b>82.225</b>	<b>55.450</b>	<b>26.775</b>
	Fiscal	82.225	55.450	26.775
<b>1055 Infraestrutura na guarda do transporte</b>		<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	80.000	20.000	60.000
<b>1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.000	5.000	0

1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente		13.800	11.500	2.300
	Fiscal	13.800	11.500	2.300
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		18.000	17.250	750
	Fiscal	18.000	17.250	750
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS		180.000	180.000	0
	Fiscal	180.000	180.000	0
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's		117.856	117.856	0
	Fiscal	117.856	117.856	0
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.		35.000	35.000	0
	Fiscal	35.000	35.000	0
1067 Infraestrutura a agricultura		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
1068 Projeto Social Esportivo		45.000	45.000	0
	Fiscal	45.000	45.000	0
1069 Infraestrutura na feira livre		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	50.000	50.000	0
1070 Construção de Passagem Molhada		25.000	5.000	20.000
	Fiscal	25.000	5.000	20.000
1071 Construção e Urbanização de Calçadão na entrada da Cidade		106.900	65.000	41.900
	Fiscal	106.900	65.000	41.900
1072 Infraestrutura urbana		160.175	70.000	90.175
	Fiscal	160.175	70.000	90.175
1073 Implantação de Acessibilidade Prédios Públicos	em	32.000	10.000	22.000
	Fiscal	32.000	10.000	22.000
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia		87.250	10.000	77.250
	Fiscal	87.250	10.000	77.250
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		16.000	4.500	11.500
	Seguridade Social	16.000	4.500	11.500
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos		90.100	20.000	70.100
	Seguridade Social	90.100	20.000	70.100
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas		144.150	105.000	39.150
	Fiscal	144.150	105.000	39.150
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria		14.000	14.000	0
	Fiscal	14.000	14.000	0
1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas		120.000	100.000	20.000
	Fiscal	120.000	100.000	20.000
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre		115.600	20.000	95.600
	Seguridade Social	115.600	20.000	95.600
1084 Construção de Lagoa de Captação		136.650	50.000	86.650
	Seguridade Social	136.650	50.000	86.650
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		3.680	3.680	0
	Fiscal	3.680	3.680	0
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		4.025	4.025	0
	Fiscal	4.025	4.025	0
1087 Infraestrutura à Controladoria		3.500	3.500	0
	Fiscal	3.500	3.500	0
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas		50.000	50.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	50.000	50.000	0
1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		3.680	3.680	0
	Fiscal	3.680	3.680	0
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental		248.000	189.500	58.500

	Fiscal	248.000	189.500	58.500
<b>1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>1092 Construção de Biblioteca</b>		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	150.000	150.000	0
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>		<b>1.168.500</b>	<b>1.168.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.168.500	1.168.500	0
<b>2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>		<b>676.795</b>	<b>664.445</b>	<b>12.350</b>
	Fiscal	676.795	664.445	12.350
<b>2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>		<b>97.000</b>	<b>97.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	97.000	97.000	0
<b>2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal</b>		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	110.000	110.000	0
<b>2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>881.165</b>	<b>851.000</b>	<b>30.165</b>
	Fiscal	881.165	851.000	30.165
<b>2008 Promoção de certame - Concurso Público</b>		<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>		<b>273.065</b>	<b>263.065</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	273.065	263.065	10.000
<b>2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>		<b>499.950</b>	<b>466.950</b>	<b>33.000</b>
	Fiscal	499.950	466.950	33.000
<b>2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	30.000	30.000	0
<b>2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		<b>100.000</b>	<b>96.900</b>	<b>3.100</b>
	Fiscal	100.000	96.900	3.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %</b>		<b>820.538</b>	<b>0</b>	<b>820.538</b>
	Fiscal	820.538	0	820.538
<b>2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %</b>		<b>1.888.900</b>	<b>0</b>	<b>1.888.900</b>
	Fiscal	1.888.900	0	1.888.900
<b>2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental</b>		<b>59.000</b>	<b>0</b>	<b>59.000</b>
	Fiscal	59.000	0	59.000
<b>2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental</b>		<b>600</b>	<b>0</b>	<b>600</b>
	Fiscal	600	0	600
<b>2022 Manutenção do Ensino Fundamental</b>		<b>2.573.278</b>	<b>2.373.492</b>	<b>199.786</b>
	Fiscal	2.573.278	2.373.492	199.786
<b>2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental</b>		<b>179.535</b>	<b>93.725</b>	<b>85.810</b>
	Fiscal	179.535	93.725	85.810
<b>2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental</b>		<b>214.250</b>	<b>189.175</b>	<b>25.075</b>
	Fiscal	214.250	189.175	25.075
<b>2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental</b>		<b>40.250</b>	<b>29.325</b>	<b>10.925</b>
	Fiscal	40.250	29.325	10.925
<b>2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar</b>		<b>5.500</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	5.500	5.500	0
<b>2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN</b>		<b>34.500</b>	<b>0</b>	<b>34.500</b>
	Fiscal	34.500	0	34.500
<b>2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio</b>		<b>13.200</b>	<b>4.000</b>	<b>9.200</b>
	Fiscal	13.200	4.000	9.200
<b>2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %</b>		<b>242.258</b>	<b>0</b>	<b>242.258</b>
	Fiscal	242.258	0	242.258
<b>2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %</b>		<b>560.126</b>	<b>0</b>	<b>560.126</b>
	Fiscal	560.126	0	560.126
<b>2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche</b>		<b>87.250</b>	<b>58.500</b>	<b>28.750</b>
	Fiscal	87.250	58.500	28.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola</b>		<b>380.755</b>	<b>377.995</b>	<b>2.760</b>
	Fiscal	380.755	377.995	2.760

2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche		506.525	505.145	1.380
	Fiscal	506.525	505.145	1.380
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos		330.000	322.525	7.475
	Fiscal	330.000	322.525	7.475
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA		13.700	9.200	4.500
	Fiscal	13.700	9.200	4.500
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial		57.500	57.500	0
	Fiscal	57.500	57.500	0
2038 Promoção de Eventos Culturais		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura		201.250	194.350	6.900
	Fiscal	201.250	194.350	6.900
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		137.000	130.550	6.450
	Fiscal	137.000	130.550	6.450
2042 Promoção de Eventos Esportivos		30.000	26.550	3.450
	Fiscal	30.000	26.550	3.450
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública		160.000	160.000	0
	Fiscal	160.000	160.000	0
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		763.403	676.453	86.950
	Fiscal	763.403	676.453	86.950
2045 Manutenção das Rede Pública Energia Elétrica, incluindo sua revitalização		193.000	80.150	112.850
	Fiscal	193.000	80.150	112.850
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		2.657.112	2.443.463	213.649
	Seguridade Social	2.657.112	2.443.463	213.649
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		226.750	99.475	127.275
	Seguridade Social	226.750	99.475	127.275
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF		1.345.650	84.725	1.260.925
	Seguridade Social	1.345.650	84.725	1.260.925
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal		506.000	124.775	381.225
	Seguridade Social	506.000	124.775	381.225
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde- FB		173.350	41.350	132.000
	Seguridade Social	173.350	41.350	132.000
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
2052 Atenção Primária a Saúde - PSE		4.000	0	4.000
	Seguridade Social	4.000	0	4.000
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		27.240	27.240	0
	Seguridade Social	27.240	27.240	0
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB		713.000	0	713.000
	Seguridade Social	713.000	0	713.000
2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"		167.900	26.450	141.450
	Fiscal	167.900	26.450	141.450
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde		2.760	2.760	0
	Seguridade Social	2.760	2.760	0
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social		70.000	2.000	68.000
	Seguridade Social	70.000	2.000	68.000
2060 Atenção Especializada à Saúde População para Procedimentos no - MAC		307.725	26.450	281.275
	Seguridade Social	307.725	26.450	281.275
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias		33.000	14.000	19.000
	Seguridade Social	33.000	14.000	19.000
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária		48.000	7.475	40.525
	Seguridade Social	48.000	7.475	40.525
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		20.000	7.400	12.600
	Seguridade Social	20.000	7.400	12.600
2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico		28.000	28.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	28.000	28.000	0
2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos		43.000	23.450	19.550

	Seguridade Social	43.000	23.450	19.550
<b>2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência</b>		<b>73.150</b>	<b>38.000</b>	<b>35.150</b>
	Seguridade Social	73.150	38.000	35.150
<b>2069 Manut. das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a 29 anos</b>		<b>90.000</b>	<b>35.925</b>	<b>54.075</b>
	Seguridade Social	90.000	35.925	54.075
<b>2070 Manut. das Ações do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescente de 06 a15</b>		<b>29.000</b>	<b>12.950</b>	<b>16.050</b>
	Seguridade Social	29.000	12.950	16.050
<b>2071 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual</b>		<b>31.000</b>	<b>12.350</b>	<b>18.650</b>
	Seguridade Social	31.000	12.350	18.650
<b>2073 Promoção de Eventos Sociais</b>		<b>30.000</b>	<b>13.450</b>	<b>16.550</b>
	Seguridade Social	30.000	13.450	16.550
<b>2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças</b>		<b>20.000</b>	<b>9.500</b>	<b>10.500</b>
	Seguridade Social	20.000	9.500	10.500
<b>2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego</b>		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
<b>2076 Índice de Gestão Descentralizada- IGD/SUAS</b>		<b>30.000</b>	<b>13.900</b>	<b>16.100</b>
	Seguridade Social	30.000	13.900	16.100
<b>2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>215.200</b>	<b>210.300</b>	<b>4.900</b>
	Seguridade Social	215.200	210.300	4.900
<b>2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF</b>		<b>160.000</b>	<b>90.000</b>	<b>70.000</b>
	Seguridade Social	160.000	90.000	70.000
<b>2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais</b>		<b>50.000</b>	<b>24.750</b>	<b>25.250</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				
	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>				
	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	50.000	24.750	25.250
<b>2080 Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais</b>		<b>50.000</b>	<b>12.050</b>	<b>37.950</b>
	Seguridade Social	50.000	12.050	37.950
<b>2081 Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social</b>		<b>3.220</b>	<b>3.220</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	3.220	3.220	0
<b>2082 Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO-IGD/PAB</b>		<b>44.000</b>	<b>22.325</b>	<b>21.675</b>
	Seguridade Social	44.000	22.325	21.675
<b>2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil</b>		<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.400	2.400	0
<b>2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>		<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	48.000	48.000	0
<b>2088 Contribuição Para Formação do PASEP</b>		<b>140.000</b>	<b>109.200</b>	<b>30.800</b>
	Fiscal	140.000	109.200	30.800
<b>2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS</b>		<b>290.000</b>	<b>240.000</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	290.000	240.000	50.000
<b>2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN</b>		<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	48.000	48.000	0
<b>2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>2093 Manutenção da Secretaria</b>		<b>66.320</b>	<b>65.320</b>	<b>1.000</b>
	Fiscal	66.320	65.320	1.000
<b>2098 Infraestrutura ao desportista</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	60.000	60.000	0
<b>2099 Manutenção do Setor</b>		<b>43.000</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	43.000	43.000	0
<b>2100 Criação de Rotas turísticas</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>2102 Urbanização de Canteiros, Vias Logradouros e</b>		<b>62.000</b>	<b>62.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	62.000	62.000	0
<b>2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes</b>		<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	32.000	32.000	0
<b>2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social</b>		<b>72.000</b>	<b>66.700</b>	<b>5.300</b>
	Fiscal	72.000	66.700	5.300
<b>2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche</b>		<b>500</b>	<b>0</b>	<b>500</b>
	Fiscal	500	0	500
<b>2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação</b>		<b>26.780</b>	<b>25.055</b>	<b>1.725</b>
	Seguridade Social	26.780	25.055	1.725
<b>2109 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional</b>		<b>60.000</b>	<b>26.450</b>	<b>33.550</b>
	Seguridade Social	60.000	26.450	33.550
<b>2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal</b>		<b>32.000</b>	<b>29.700</b>	<b>2.300</b>
	Seguridade Social	32.000	29.700	2.300
<b>2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso</b>		<b>20.000</b>	<b>13.100</b>	<b>6.900</b>
	Seguridade Social	20.000	13.100	6.900
<b>2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho</b>		<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
<b>2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Instituído à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência</b>		<b>72.000</b>	<b>60.500</b>	<b>11.500</b>
	Seguridade Social	72.000	60.500	11.500
<b>2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais</b>		<b>34.000</b>	<b>6.900</b>	<b>27.100</b>
	Seguridade Social	34.000	6.900	27.100
<b>2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa</b>		<b>34.500</b>	<b>3.450</b>	<b>31.050</b>
	Seguridade Social	34.500	3.450	31.050
<b>2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança</b>		<b>34.500</b>	<b>24.150</b>	<b>10.350</b>
	Seguridade Social	34.500	24.150	10.350
<b>2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional</b>		<b>69.000</b>	<b>44.850</b>	<b>24.150</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	69.000	44.850	24.150
<b>2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência</b>		<b>22.000</b>	<b>19.700</b>	<b>2.300</b>
	Seguridade Social	22.000	19.700	2.300
<b>2121 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa “Criança Feliz”</b>		<b>92.000</b>	<b>41.975</b>	<b>50.025</b>
	Seguridade Social	92.000	41.975	50.025
<b>2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche</b>		<b>13.000</b>	<b>0</b>	<b>13.000</b>
	Fiscal	13.000	0	13.000
<b>2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche</b>		<b>24.500</b>	<b>10.350</b>	<b>14.150</b>
	Fiscal	24.500	10.350	14.150
<b>2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche</b>		<b>10.000</b>	<b>1.150</b>	<b>8.850</b>
	Fiscal	10.000	1.150	8.850
<b>2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %</b>		<b>592.263</b>	<b>0</b>	<b>592.263</b>
	Fiscal	592.263	0	592.263
<b>2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %</b>		<b>242.828</b>	<b>0</b>	<b>242.828</b>
	Fiscal	242.828	0	242.828
<b>2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola</b>		<b>500</b>	<b>0</b>	<b>500</b>
	Fiscal	500	0	500
<b>2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola</b>		<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
	Fiscal	15.000	0	15.000
<b>2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola</b>		<b>24.500</b>	<b>10.350</b>	<b>14.150</b>
	Fiscal	24.500	10.350	14.150
<b>2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola</b>		<b>10.000</b>	<b>1.150</b>	<b>8.850</b>
	Fiscal	10.000	1.150	8.850
<b>2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola</b>		<b>46.000</b>	<b>17.250</b>	<b>28.750</b>
	Fiscal	46.000	17.250	28.750
<b>2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial</b>		<b>11.500</b>	<b>10.810</b>	<b>690</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	11.500	10.810	690
<b>2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %</b>		<b>536.592</b>	<b>0</b>	<b>536.592</b>

	Fiscal	536.592	0	536.592
<b>2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %</b>		<b>229.968</b>	<b>0</b>	<b>229.968</b>
	Fiscal	229.968	0	229.968
<b>2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA</b>		<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
	Fiscal	250	0	250
<b>2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA</b>		<b>22.000</b>	<b>0</b>	<b>22.000</b>
	Fiscal	22.000	0	22.000
<b>2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA</b>		<b>3.450</b>	<b>575</b>	<b>2.875</b>
	Fiscal	3.450	575	2.875
<b>2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico</b>		<b>27.600</b>	<b>27.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	27.600	27.600	0
<b>2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b>		<b>85.000</b>	<b>62.750</b>	<b>22.250</b>
	Seguridade Social	85.000	62.750	22.250
<b>2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %</b>		<b>4.660</b>	<b>0</b>	<b>4.660</b>
	Fiscal	4.660	0	4.660
<b>2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %</b>		<b>10.875</b>	<b>0</b>	<b>10.875</b>
	Fiscal	10.875	0	10.875
<b>2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial</b>		<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
	Fiscal	2.500	0	2.500
<b>2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial</b>		<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
	Fiscal	250	0	250
<b>2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial</b>		<b>1.150</b>	<b>460</b>	<b>690</b>
	Fiscal	1.150	460	690
<b>2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial</b>		<b>1.150</b>	<b>460</b>	<b>690</b>
	Fiscal	1.150	460	690
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Ação</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN</b>		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA</b>	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 Câmara Municipal</b>	<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal	46.500	46.500	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	1.168.500	1.168.500	0
<b>02.002 Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.000.000</b>	<b>987.650</b>	<b>12.350</b>
1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000	0
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.680	3.680	0
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4.025	4.025	0
1087 Infraestrutura à Controladoria	3.500	3.500	0
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	100.000	100.000	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	676.795	664.445	12.350
2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	97.000	97.000	0
2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	110.000	110.000	0
<b>02.003 Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>1.883.821</b>	<b>1.770.556</b>	<b>113.265</b>
1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	13.800	11.500	2.300
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	180.000	180.000	0
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	117.856	117.856	0
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	30.000	30.000	0
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	50.000	50.000	0
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	10.000	10.000	0
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	50.000	50.000	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	881.165	851.000	30.165
2008 Promoção de certame - Concurso Público	25.000	25.000	0

2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	48.000	48.000	0
2088 Contribuição Para Formação do PASEP	140.000	109.200	30.800
2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	290.000	240.000	50.000
2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	48.000	48.000	0
<b>02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>	<b>351.065</b>	<b>340.315</b>	<b>10.750</b>
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18.000	17.250	750
2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	273.065	263.065	10.000
2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	60.000	60.000	0
<b>02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>909.950</b>	<b>800.050</b>	<b>109.900</b>
1003 Infraestrutura ao pequeno comércio local	20.000	6.000	14.000
1004 Construção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Açudes e Barreiros	20.000	7.000	13.000
1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	5.000	2.000	3.000
1042 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	70.000	68.850	1.150
1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	130.000	84.250	45.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	35.000	35.000	0
1067 Infraestrutura a agricultura	50.000	50.000	0
1069 Infraestrutura na feira livre	50.000	50.000	0
2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	499.950	466.950	33.000
2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	30.000	30.000	0
<b>02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>11.640.274</b>	<b>5.621.487</b>	<b>6.018.787</b>
1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	35.000	16.000	19.000
1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	238.815	173.000	65.815
1009 Aquisição de Imóveis	100.000	100.000	0
1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	265.858	192.000	73.858
1012 Modernização de Salas de Informática	150.000	150.000	0
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	144.150	105.000	39.150
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	14.000	14.000	0
1081 Construção, Reforma/ Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	120.000	100.000	20.000
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	248.000	189.500	58.500
1092 Construção de Biblioteca	150.000	150.000	0
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	100.000	96.900	3.100
2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	820.538	0	820.538
2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	1.888.900	0	1.888.900
2019 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Fundamental	59.000	0	59.000
2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental	600	0	600
2022 Manutenção do Ensino Fundamental	2.573.278	2.373.492	199.786
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	179.535	93.725	85.810
2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	214.250	189.175	25.075
2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	40.250	29.325	10.925
2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	5.500	5.500	0
2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	34.500	0	34.500
2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	13.200	4.000	9.200
2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	242.258	0	242.258
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	560.126	0	560.126
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	87.250	58.500	28.750
2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Pré Escola	380.755	377.995	2.760
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	506.525	505.145	1.380
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	330.000	322.525	7.475
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	13.700	9.200	4.500
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	57.500	57.500	0
2038 Promoção de Eventos Culturais	34.500	34.500	0
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	201.250	194.350	6.900
2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil - Creche	500	0	500
2122 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Infantil - Creche	13.000	0	13.000
2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	24.500	10.350	14.150
2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	10.000	1.150	8.850
2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	592.263	0	592.263



2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	242.828	0	242.828
2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola	500	0	500
2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	15.000	0	15.000
2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	24.500	10.350	14.150
2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola	10.000	1.150	8.850
2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	46.000	17.250	28.750
2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	11.500	10.810	690
2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %	536.592	0	536.592
2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	229.968	0	229.968
2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA	250	0	250
2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA	22.000	0	22.000
2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	3.450	575	2.875
2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	27.600	27.600	0
2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	4.660	0	4.660
2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	10.875	0	10.875
2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial	2.500	0	2.500
2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial	250	0	250
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.150	460	690
2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.150	460	690
<b>02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>	<b>2.135.153</b>	<b>1.444.053</b>	<b>691.100</b>
1023 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos	50.000	50.000	0
1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	11.000	11.000	0
1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	28.000	28.000	0
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	70.000	10.000	60.000
1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	82.000	77.000	5.000
1030 Construção e/ou Reforma de Praças	110.200	22.000	88.200
1052 Recuperação das Estradas Vicinais	82.225	55.450	26.775
1055 Infraestrutura na guarda do transporte	80.000	20.000	60.000
1070 Construção de Passagem Molhada	25.000	5.000	20.000
1071 Construção e Urbanização de Calçadão na entrada da Cidade	106.900	65.000	41.900
1072 Infraestrutura urbana	160.175	70.000	90.175
1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	32.000	10.000	22.000
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	87.250	10.000	77.250
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	160.000	160.000	0
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	763.403	676.453	86.950
2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	193.000	80.150	112.850
2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	62.000	62.000	0
2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	32.000	32.000	0
<b>02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>	<b>534.650</b>	<b>284.000</b>	<b>250.650</b>
1040 Aquisição de Imóveis	90.000	90.000	0
1041 Construção de unidades sanitárias	85.000	46.000	39.000
1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	165.000	40.000	125.000
1084 Construção de Lagoa de Captação	136.650	50.000	86.650
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	27.240	27.240	0
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2.760	2.760	0
2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	28.000	28.000	0
<b>02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação</b>	<b>407.500</b>	<b>155.775</b>	<b>251.725</b>
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	267.500	17.500	250.000
1048 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
2081 Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	3.220	3.220	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	60.000	60.000	0
2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	26.780	25.055	1.725
<b>02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>566.000</b>	<b>441.100</b>	<b>124.900</b>
1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	25.000	10.000	15.000
1013 Reforma do Campo de Futebol	25.000	13.000	12.000
1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	25.000	10.000	15.000
1017 Construção de Mirante	113.000	40.000	73.000

1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	23.000	23.000	0
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
1068 Projeto Social Esportivo	45.000	45.000	0
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	137.000	130.550	6.450
2042 Promoção de Eventos Esportivos	30.000	26.550	3.450
2098 Infraestrutura ao desportista	60.000	60.000	0
2099 Manutenção do Setor	43.000	43.000	0
2100 Criação de Rotas turísticas	20.000	20.000	0
<b>02.014 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.237.737</b>	<b>3.156.063</b>	<b>4.081.674</b>
1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias	177.650	10.000	167.650
1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	5.750	94.250
1034 Aquisição de Imóveis	120.000	120.000	0
1035 Infraestrutura na saúde pública	300.000	0	300.000
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	115.600	20.000	95.600
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2.657.112	2.443.463	213.649
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	226.750	99.475	127.275
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF	1.345.650	84.725	1.260.925
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	506.000	124.775	381.225
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	173.350	41.350	132.000
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado	7.000	0	7.000
2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	4.000	0	4.000
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	713.000	0	713.000
2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	167.900	26.450	141.450
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	70.000	2.000	68.000
2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	307.725	26.450	281.275
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	33.000	14.000	19.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	48.000	7.475	40.525
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	20.000	7.400	12.600
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	85.000	62.750	22.250
2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	60.000	60.000	0
<b>02.015 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.782.450</b>	<b>1.090.725</b>	<b>691.725</b>
1046 Aquisição de Imóveis	49.000	19.000	30.000
1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	52.000	17.500	34.500
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	16.000	4.500	11.500
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	90.100	20.000	70.100
1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000	60.000	0
2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	43.000	23.450	19.550
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	73.150	38.000	35.150
2069 Manut. das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a 29 anos	90.000	35.925	54.075
2070 Manut. das Ações do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescente de 06 a 15	29.000	12.950	16.050
2071 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	60.000	60.000	0
2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	31.000	12.350	18.650
2073 Promoção de Eventos Sociais	30.000	13.450	16.550
2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	20.000	9.500	10.500
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastro e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	30.000	30.000	0
2076 Índice de Gestão Descentralizada- IGD/SUAS	30.000	13.900	16.100
2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	215.200	210.300	4.900
2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF	160.000	90.000	70.000
2079 Cadastro e Execução de Projetos com Entidades Sociais	50.000	24.750	25.250
2080 Manutenção das Ações de Cadastro e Concessão de Benefícios Eventuais	50.000	12.050	37.950
2082 Manutenção das Ações de Cadastro e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO-IGD/PAB	44.000	22.325	21.675
2109 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	60.000	26.450	33.550
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	32.000	29.700	2.300
2111 Transferências de Recursos a Parceiros no Atendimento ao Idoso	20.000	13.100	6.900
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	90.000	90.000	0
2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	72.000	60.500	11.500
2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	34.000	6.900	27.100

2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	34.500	3.450	31.050
2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	34.500	24.150	10.350
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	69.000	44.850	24.150
2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	22.000	19.700	2.300
2121 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa "Criança Feliz"	92.000	41.975	50.025
<b>02.016 Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>70.000</b>	<b>69.000</b>	<b>1.000</b>
1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.680	3.680	0
2093 Manutenção da Secretaria	66.320	65.320	1.000
<b>02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social</b>	<b>74.400</b>	<b>69.100</b>	<b>5.300</b>
2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	2.400	2.400	0
2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	72.000	66.700	5.300
<b>02.099 Reserva de Contingência</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
0007 Reserva de Contingência	115.000	115.000	0
<b>Total:</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>23.729.218</b>	<b>14.310.775</b>	<b>9.418.443</b>
	Fiscal	16.219.317	10.298.170	5.921.147
	Seguridade Social	7.509.901	4.012.605	3.497.296
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.078.782</b>	<b>3.134.099</b>	<b>2.944.683</b>
	Fiscal	3.994.246	2.554.591	1.439.655
	Seguridade Social	2.084.536	579.508	1.505.028
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL</b>		<b>68.800</b>	<b>68.800</b>	<b>0</b>
	Fiscal	8.800	8.800	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>91.650</b>	<b>55.600</b>	<b>36.050</b>
	Fiscal	1.150	1.150	0
	Seguridade Social	90.500	54.450	36.050
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>11.500</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>
	Seguridade Social	11.500	5.750	5.750
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>29.636.050</b>	<b>17.314.724</b>	<b>12.321.326</b>
	Fiscal	20.203.613	12.842.811	7.360.802
	Seguridade Social	9.432.437	4.471.913	4.960.524
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		<b>2.906.805</b>	<b>1.296.525</b>	<b>1.610.280</b>
	Fiscal	1.146.605	791.275	355.330
	Seguridade Social	1.760.200	505.250	1.254.950
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>8.795.691</b>	<b>4.731.064</b>	<b>4.064.627</b>
	Fiscal	7.361.732	3.658.355	3.703.377
	Seguridade Social	1.433.959	1.072.709	361.250
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>2.360.777</b>	<b>1.833.298</b>	<b>527.479</b>
	Fiscal	1.788.427	1.306.898	481.529

	Seguridade Social	572.350	526.400	45.950
<b>14 DIÁRIAS – CIVIL</b>		<b>86.935</b>	<b>76.010</b>	<b>10.925</b>
	Fiscal	53.435	53.435	0
	Seguridade Social	33.500	22.575	10.925
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>97.915</b>	<b>60.635</b>	<b>37.280</b>
	Fiscal	38.740	7.760	30.980
	Seguridade Social	59.175	52.875	6.300
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>9.625</b>	<b>6.785</b>	<b>2.840</b>
	Fiscal	9.625	6.785	2.840
<b>19 AUXÍLIO-FARDAMENTO</b>		<b>10.200</b>	<b>6.785</b>	<b>3.415</b>
	Fiscal	10.200	6.785	3.415
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>73.600</b>	<b>73.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	73.600	73.600	0
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>3.882.791</b>	<b>2.436.661</b>	<b>1.446.130</b>
	Fiscal	2.239.269	1.580.840	658.429
	Seguridade Social	1.643.522	855.821	787.701
<b>31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>		<b>113.400</b>	<b>99.485</b>	<b>13.915</b>
	Fiscal	79.175	76.335	2.840
	Seguridade Social	34.225	23.150	11.075
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>269.030</b>	<b>173.315</b>	<b>95.715</b>
	Fiscal	44.025	41.185	2.840
	Seguridade Social	225.005	132.130	92.875
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>83.845</b>	<b>67.860</b>	<b>15.985</b>
	Fiscal	48.125	44.710	3.415
	Seguridade Social	35.720	23.150	12.570
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>121.870</b>	<b>117.120</b>	<b>4.750</b>
	Fiscal	111.220	111.220	0
	Seguridade Social	10.650	5.900	4.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>		<b>820.485</b>	<b>605.335</b>	<b>215.150</b>
	Fiscal	595.160	489.560	105.600
	Seguridade Social	225.325	115.775	109.550
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>2.738.567</b>	<b>1.649.542</b>	<b>1.089.025</b>
	Fiscal	1.702.297	1.327.347	374.950
	Seguridade Social	1.036.270	322.195	714.075
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>292.800</b>	<b>257.735</b>	<b>35.065</b>
	Fiscal	248.475	228.760	19.715
	Seguridade Social	44.325	28.975	15.350
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>145.850</b>	<b>117.100</b>	<b>28.750</b>
	Fiscal	9.950	9.950	0
	Seguridade Social	135.900	107.150	28.750
<b>43 SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		<b>21.500</b>	<b>10.750</b>	<b>10.750</b>
	Seguridade Social	21.500	10.750	10.750
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>146.000</b>	<b>115.200</b>	<b>30.800</b>
	Fiscal	146.000	115.200	30.800
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>104.525</b>	<b>89.575</b>	<b>14.950</b>
	Fiscal	20.550	20.550	0
	Seguridade Social	83.975	69.025	14.950
<b>49 AUXÍLIO-TRANSPORTE</b>		<b>6.140</b>	<b>3.300</b>	<b>2.840</b>
	Fiscal	6.140	3.300	2.840
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>2.896.921</b>	<b>1.302.133</b>	<b>1.594.788</b>
	Fiscal	2.103.220	1.157.080	946.140
	Seguridade Social	793.701	145.053	648.648
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>2.187.140</b>	<b>941.995</b>	<b>1.245.145</b>
	Fiscal	1.268.880	792.615	476.265
	Seguridade Social	918.260	149.380	768.880
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>464.500</b>	<b>434.500</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	155.000	155.000	0
	Seguridade Social	309.500	279.500	30.000
<b>70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>11.500</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>

	Seguridade Social	11.500	5.750	5.750
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>366.356</b>	<b>366.356</b>	<b>0</b>
	Fiscal	366.356	366.356	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>38.965</b>	<b>10.485</b>	<b>28.480</b>
	Fiscal	33.015	6.610	26.405
	Seguridade Social	5.950	3.875	2.075
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>654.147</b>	<b>470.915</b>	<b>183.232</b>
	Fiscal	474.197	348.865	125.332
	Seguridade Social	179.950	122.050	57.900
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>60.380</b>	<b>51.310</b>	<b>9.070</b>
	Fiscal	47.580	42.660	4.920
	Seguridade Social	12.800	8.650	4.150
<b>94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>25.975</b>	<b>21.135</b>	<b>4.840</b>
	Fiscal	21.100	18.260	2.840
	Seguridade Social	4.875	2.875	2.000
<b>95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO</b>		<b>12.615</b>	<b>11.465</b>	<b>1.150</b>
	Fiscal	10.315	10.315	0
	Seguridade Social	2.300	1.150	1.150
<b>96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO</b>		<b>1.150</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.150	1.150	0
<b>99 A CLASSIFICAR</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa				
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>23.729.218</b>	<b>14.310.775</b>	<b>9.418.443</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>14.641.290</b>	<b>8.232.272</b>	<b>6.409.018</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.641.290	8.232.272	6.409.018
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.906.805	1.296.525	1.610.280
	Fiscal	1.146.605	791.275	355.330
	Seguridade Social	1.760.200	505.250	1.254.950
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.795.691	4.731.064	4.064.627
	Fiscal	7.361.732	3.658.355	3.703.377
	Seguridade Social	1.433.959	1.072.709	361.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.360.777	1.833.298	527.479
	Fiscal	1.788.427	1.306.898	481.529
	Seguridade Social	572.350	526.400	45.950
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		97.915	60.635	37.280
	Fiscal	38.740	7.760	30.980
	Seguridade Social	59.175	52.875	6.300
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		38.965	10.485	28.480
	Fiscal	33.015	6.610	26.405
	Seguridade Social	5.950	3.875	2.075
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		415.162	279.130	136.032
	Fiscal	273.162	185.555	87.607
	Seguridade Social	142.000	93.575	48.425
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		25.975	21.135	4.840
	Fiscal	21.100	18.260	2.840
	Seguridade Social	4.875	2.875	2.000
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>73.600</b>	<b>73.600</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		73.600	73.600	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		73.600	73.600	0
	Fiscal	73.600	73.600	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9.014.328</b>	<b>6.004.903</b>	<b>3.009.425</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		68.800	68.800	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		68.800	68.800	0
	Fiscal	8.800	8.800	0

	Seguridade Social	60.000	60.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		91.650	55.600	36.050
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		77.050	48.300	28.750
	Fiscal	1.150	1.150	0
	Seguridade Social	75.900	47.150	28.750
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		14.600	7.300	7.300
	Seguridade Social	14.600	7.300	7.300
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		11.500	5.750	5.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		11.500	5.750	5.750
	Seguridade Social	11.500	5.750	5.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.842.378	5.874.753	2.967.625
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		86.935	76.010	10.925
	Fiscal	53.435	53.435	0
	Seguridade Social	33.500	22.575	10.925
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		9.625	6.785	2.840
	Fiscal	9.625	6.785	2.840
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.200	6.785	3.415
	Fiscal	10.200	6.785	3.415
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.865.646	2.419.516	1.446.130
	Fiscal	2.222.124	1.563.695	658.429
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	1.643.522	855.821	787.701
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		113.400	99.485	13.915
	Fiscal	79.175	76.335	2.840
	Seguridade Social	34.225	23.150	11.075
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		269.030	173.315	95.715
	Fiscal	44.025	41.185	2.840
	Seguridade Social	225.005	132.130	92.875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		83.845	67.860	15.985
	Fiscal	48.125	44.710	3.415
	Seguridade Social	35.720	23.150	12.570
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		121.870	117.120	4.750
	Fiscal	111.220	111.220	0
	Seguridade Social	10.650	5.900	4.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		816.190	601.040	215.150
	Fiscal	590.865	485.265	105.600
	Seguridade Social	225.325	115.775	109.550
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.596.142	1.581.867	1.014.275
	Fiscal	1.622.947	1.265.247	357.700
	Seguridade Social	973.195	316.620	656.575
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		292.800	257.735	35.065
	Fiscal	248.475	228.760	19.715
	Seguridade Social	44.325	28.975	15.350
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.900	3.450	3.450
	Seguridade Social	6.900	3.450	3.450
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		146.000	115.200	30.800
	Fiscal	146.000	115.200	30.800
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		104.525	89.575	14.950
	Fiscal	20.550	20.550	0
	Seguridade Social	83.975	69.025	14.950
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		6.140	3.300	2.840
	Fiscal	6.140	3.300	2.840
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		238.985	191.785	47.200
	Fiscal	201.035	163.310	37.725
	Seguridade Social	37.950	28.475	9.475
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		60.380	51.310	9.070
	Fiscal	47.580	42.660	4.920
	Seguridade Social	12.800	8.650	4.150
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		12.615	11.465	1.150
	Fiscal	10.315	10.315	0
	Seguridade Social	2.300	1.150	1.150

3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.078.782</b>	<b>3.134.099</b>	<b>2.944.683</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>5.247.926</b>	<b>2.333.243</b>	<b>2.914.683</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.247.926	2.333.243	2.914.683
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.145	17.145	0
	Fiscal	17.145	17.145	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		4.295	4.295	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	4.295	4.295	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		142.425	67.675	74.750
	Fiscal	79.350	62.100	17.250
	Seguridade Social	63.075	5.575	57.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.896.921	1.302.133	1.594.788
	Fiscal	2.103.220	1.157.080	946.140
	Seguridade Social	793.701	145.053	648.648
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.187.140	941.995	1.245.145
	Fiscal	1.268.880	792.615	476.265
	Seguridade Social	918.260	149.380	768.880
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>464.500</b>	<b>434.500</b>	<b>30.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		464.500	434.500	30.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		464.500	434.500	30.000
	Fiscal	155.000	155.000	0
	Seguridade Social	309.500	279.500	30.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>366.356</b>	<b>366.356</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		366.356	366.356	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		366.356	366.356	0
	Fiscal	366.356	366.356	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		115.000	115.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		115.000	115.000	0
	Fiscal	115.000	115.000	0
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>
<b>Poder Legislativo</b>	<b>Total</b>
<b>01 Câmara Municipal</b>	<b>46.500</b>
	01.001 Câmara Municipal
	46.500
<b>Poder Executivo</b>	<b>5.201.426</b>
<b>02 Poder Executivo</b>	<b>5.201.426</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito
	51.755
	02.003 Secretária Municipal de Administração
	28.930
	02.004 Secretária Municipal de Tributação e Finanças
	21.000
	02.005 Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
	265.450
	02.006 Secretária Municipal de Educação e Cultura
	1.718.509
	02.007 Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras
	942.191
	02.008 Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
	390.950
	02.009 Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação
	268.805
	02.013 Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
	222.300
	02.014 Fundo Municipal de Saúde
	996.701
	02.015 Fundo Municipal de Assistência Social
	288.155
	02.016 Secretária Municipal de Planejamento
	3.880

02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social	2.800
<b>Total</b>	<b>5.247.926</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Processo Legislativo			<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
	01.001 Câmara Municipal		46.500	46.500	0
		1001 Melhoria da Sede da Câmara Municipal	46.500	46.500	0
0007 Administração			<b>70.000</b>	<b>69.000</b>	<b>1.000</b>
	02.016 Secretaria Municipal de Planejamento		70.000	69.000	1.000
		1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.680	3.680	0
		2093 Manutenção da Secretaria	66.320	65.320	1.000
0010 Saúde			<b>87.240</b>	<b>87.240</b>	<b>0</b>
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		27.240	27.240	0
		2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	27.240	27.240	0
	02.014 Fundo Municipal de Saúde		60.000	60.000	0
		2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	60.000	60.000	0
0011 Procuradoria			<b>104.025</b>	<b>104.025</b>	<b>0</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		104.025	104.025	0
		1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4.025	4.025	0
		2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	100.000	100.000	0
0012 Controladoria			<b>113.500</b>	<b>113.500</b>	<b>0</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		113.500	113.500	0
		1087 Infraestrutura à Controladoria	3.500	3.500	0
		2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	110.000	110.000	0
0013 Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete			<b>681.795</b>	<b>669.445</b>	<b>12.350</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		681.795	669.445	12.350
		1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	5.000	5.000	0
		2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	676.795	664.445	12.350
0014 Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração			<b>1.445.965</b>	<b>1.332.700</b>	<b>113.265</b>
	02.003 Secretaria Municipal de Administração		1.445.965	1.332.700	113.265
		1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	13.800	11.500	2.300
		2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	881.165	851.000	30.165
		2008 Promoção de certame - Concurso Público	25.000	25.000	0
		2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	48.000	48.000	0
		2088 Contribuição Para Formação do PASEP	140.000	109.200	30.800
		2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	290.000	240.000	50.000
		2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	48.000	48.000	0
0015 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças			<b>351.065</b>	<b>340.315</b>	<b>10.750</b>
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		351.065	340.315	10.750
		1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18.000	17.250	750
		2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	273.065	263.065	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0022 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente			<b>804.950</b>	<b>711.050</b>	<b>93.900</b>
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		804.950	711.050	93.900
		1003 Infraestrutura ao pequeno comércio local	20.000	6.000	14.000
		1042 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	70.000	68.850	1.150
		1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	130.000	84.250	45.750
		1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	35.000	35.000	0
		1069 Infraestrutura na feira livre	50.000	50.000	0
		2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	499.950	466.950	33.000
0026 Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social			<b>74.400</b>	<b>69.100</b>	<b>5.300</b>
	02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social		74.400	69.100	5.300
		2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	2.400	2.400	0



		2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	72.000	66.700	5.300
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde			<b>7.180.497</b>	<b>3.098.823</b>	<b>4.081.674</b>
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		2.760	2.760	0
		2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2.760	2.760	0
	02.014 Fundo Municipal de Saúde		7.177.737	3.096.063	4.081.674
		1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias	177.650	10.000	167.650
		1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	5.750	94.250
		1034 Aquisição de Imóveis	120.000	120.000	0
		1035 Infraestrutura na saúde pública	300.000	0	300.000
		1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	115.600	20.000	95.600
		2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2.657.112	2.443.463	213.649
		2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	226.750	99.475	127.275
		2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	1.345.650	84.725	1.260.925
		2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	506.000	124.775	381.225
		2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	173.350	41.350	132.000
		2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado	7.000	0	7.000
		2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	4.000	0	4.000
		2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	713.000	0	713.000
		2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	167.900	26.450	141.450
		2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	70.000	2.000	68.000
		2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	307.725	26.450	281.275
		2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	33.000	14.000	19.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	48.000	7.475	40.525
		2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	20.000	7.400	12.600
		2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	85.000	62.750	22.250
0107 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			<b>293.250</b>	<b>286.350</b>	<b>6.900</b>
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		293.250	286.350	6.900
		2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	57.500	57.500	0
		2038 Promoção de Eventos Culturais	34.500	34.500	0
		2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	201.250	194.350	6.900
0112 Esporte e Lazer			<b>342.000</b>	<b>305.100</b>	<b>36.900</b>
	02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		342.000	305.100	36.900
		1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	25.000	10.000	15.000
		1013 Reforma do Campo de Futebol	25.000	13.000	12.000
		1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
		1068 Projeto Social Esportivo	45.000	45.000	0
		2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	137.000	130.550	6.450
		2042 Promoção de Eventos Esportivos	30.000	26.550	3.450
		2098 Infraestrutura ao desportista	60.000	60.000	0
0113 Escola de Qualidade para Todos			<b>8.471.019</b>	<b>4.253.247</b>	<b>4.217.772</b>
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		8.471.019	4.253.247	4.217.772
		1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	35.000	16.000	19.000
		1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	238.815	173.000	65.815
		1009 Aquisição de Imóveis	100.000	100.000	0
		1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	265.858	192.000	73.858
		1012 Modernização de Salas de Informática	150.000	150.000	0
		1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	144.150	105.000	39.150
		1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	14.000	14.000	0
		1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	248.000	189.500	58.500
		1092 Construção de Biblioteca	150.000	150.000	0
		2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	100.000	96.900	3.100
		2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	820.538	0	820.538
		2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	1.888.900	0	1.888.900
		2019 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Fundamental	59.000	0	59.000
		2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Fundamental	600	0	600
		2022 Manutenção do Ensino Fundamental	2.573.278	2.373.492	199.786
		2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	179.535	93.725	85.810

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	214.250	189.175	25.075
		2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	40.250	29.325	10.925
		2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	5.500	5.500	0
		2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	34.500	0	34.500
		2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	13.200	4.000	9.200
		2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	330.000	322.525	7.475
		2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	13.700	9.200	4.500
		2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	11.500	10.810	690
		2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70 %	536.592	0	536.592
		2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	229.968	0	229.968
		2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - EJA	250	0	250
		2136 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/EJA	22.000	0	22.000
		2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	3.450	575	2.875
		2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	27.600	27.600	0
		2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	4.660	0	4.660
		2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	10.875	0	10.875
		2149 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Educação Especial	2.500	0	2.500
		2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Educação Especial	250	0	250
		2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.150	460	690
		2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.150	460	690
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social			<b>1.785.670</b>	<b>1.093.945</b>	<b>691.725</b>
	02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		3.220	3.220	0
		2081 Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	3.220	3.220	0
	02.015 Fundo Municipal de Assistência Social		1.782.450	1.090.725	691.725
		1046 Aquisição de Imóveis	49.000	19.000	30.000
		1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	52.000	17.500	34.500
		1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	16.000	4.500	11.500
		1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	90.100	20.000	70.100
		1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000	60.000	0
		2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	43.000	23.450	19.550
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	73.150	38.000	35.150
		2069 Manut. das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Jovens de 18 a 29 anos	90.000	35.925	54.075
		2070 Manut. das Ações do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e adolescente de 06 a 15	29.000	12.950	16.050
		2071 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	60.000	60.000	0
		2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	31.000	12.350	18.650
		2073 Promoção de Eventos Sociais	30.000	13.450	16.550
		2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	20.000	9.500	10.500
		2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	30.000	30.000	0
		2076 Índice de Gestão Descentralizada- IGD/SUAS	30.000	13.900	16.100
		2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	215.200	210.300	4.900
		2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF	160.000	90.000	70.000
		2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	50.000	24.750	25.250
		2080 Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais	50.000	12.050	37.950
		2082 Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO-IGD/PAB	44.000	22.325	21.675
		2109 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	60.000	26.450	33.550
		2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	32.000	29.700	2.300
		2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	20.000	13.100	6.900
		2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	90.000	90.000	0
		2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	72.000	60.500	11.500
		2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	34.000	6.900	27.100
		2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	34.500	3.450	31.050
		2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	34.500	24.150	10.350
		2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	69.000	44.850	24.150
		2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	22.000	19.700	2.300
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

		2121 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa "Criança Feliz"	92.000	41.975	50.025
0119 Moradia Digna			<b>404.280</b>	<b>152.555</b>	<b>251.725</b>
	02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		404.280	152.555	251.725
		1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	267.500	17.500	250.000
		1048 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
		2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	60.000	60.000	0
		2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	26.780	25.055	1.725
			<b>224.000</b>	<b>136.000</b>	<b>88.000</b>
0135 Turismo	02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		<b>224.000</b>	<b>136.000</b>	<b>88.000</b>
		1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	25.000	10.000	15.000
		1017 Construção de Mirante	113.000	40.000	73.000
		1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	23.000	23.000	0
		2099 Manutenção do Setor	43.000	43.000	0
		2100 Criação de Rotas turísticas	20.000	20.000	0
			<b>20.000</b>	<b>7.000</b>	<b>13.000</b>
0140 Organização Agrária	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		20.000	7.000	13.000
		1004 Construção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Açudes e Barreiros	20.000	7.000	13.000
			<b>2.976.685</b>	<b>1.182.570</b>	<b>1.794.115</b>
0141 Atenção a Criança	02.002 Gabinete do Prefeito		100.680	100.680	0
		1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.680	3.680	0
		2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	97.000	97.000	0
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		2.876.005	1.081.890	1.794.115
		1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	120.000	100.000	20.000
		2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	242.258	0	242.258
		2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	560.126	0	560.126
		2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	87.250	58.500	28.750
		2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Pré Escola	380.755	377.995	2.760
		2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	506.525	505.145	1.380
		2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil - Creche	500	0	500
		2122 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Infantil - Creche	13.000	0	13.000
		2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	24.500	10.350	14.150
		2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	10.000	1.150	8.850
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	592.263	0	592.263
		2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	242.828	0	242.828
		2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil - Pré Escola	500	0	500
		2128 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Infantil - Pré Escola	15.000	0	15.000
		2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	24.500	10.350	14.150
		2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Pré Escola	10.000	1.150	8.850
		2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	46.000	17.250	28.750
			<b>1.692.978</b>	<b>1.097.053</b>	<b>595.925</b>
0150 Desenvolvimento da Infraestrutura	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		50.000	50.000	0
		1067 Infraestrutura a agricultura	50.000	50.000	0
	02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		1.642.978	1.047.053	595.925
		1023 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos	50.000	50.000	0
		1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	11.000	11.000	0
		1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	70.000	10.000	60.000
		1030 Construção e/ou Reforma de Praças	110.200	22.000	88.200
		1052 Recuperação das Estradas Vicinais	82.225	55.450	26.775
		1055 Infraestrutura na guarda do transporte	80.000	20.000	60.000
		1070 Construção de Passagem Molhada	25.000	5.000	20.000
		1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	106.900	65.000	41.900
		1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	32.000	10.000	22.000
		1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	87.250	10.000	77.250
		2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	763.403	676.453	86.950
		2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	193.000	80.150	112.850
		2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	32.000	32.000	0
			<b>996.825</b>	<b>651.000</b>	<b>345.825</b>
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas	02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		492.175	397.000	95.175
		1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	28.000	28.000	0
		1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	82.000	77.000	5.000

		1072 Infraestrutura urbana	160.175	70.000	90.175
		2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	160.000	160.000	0
		2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	62.000	62.000	0
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		504.650	254.000	250.650
		1040 Aquisição de Imóveis	90.000	90.000	0
		1041 Construção de unidades sanitárias	85.000	46.000	39.000
		1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	165.000	40.000	125.000
		1084 Construção de Lagoa de Captação	136.650	50.000	86.650
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	28.000	28.000	0
0206 Desenvolvimento do Setor Agrário			<b>35.000</b>	<b>32.000</b>	<b>3.000</b>
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		35.000	32.000	3.000
		1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	5.000	2.000	3.000
		2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	30.000	30.000	0
0302 Operações Especiais: Encargos Gerais do Município			<b>437.856</b>	<b>437.856</b>	<b>0</b>
	02.003 Secretaria Municipal de Administração		437.856	437.856	0
		1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	180.000	180.000	0
		1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	117.856	117.856	0
		1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	30.000	30.000	0
		1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	50.000	50.000	0
		1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	10.000	10.000	0
		1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	50.000	50.000	0
1001 Poder Legislativo			<b>1.168.500</b>	<b>1.168.500</b>	<b>0</b>
	01.001 Câmara Municipal		1.168.500	1.168.500	0
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	1.168.500	1.168.500	0
9999 Reserva de Contingência			<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	02.099 Reserva de Contingencia		115.000	115.000	0
		0007 Reserva de Contingência	115.000	115.000	0
<b>Total</b>			<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:			20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:			9.594.437	4.592.113	5.002.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal		1.215.000	1.215.000	0
	Fiscal	1.215.000	1.215.000	0
02.002 Gabinete do Prefeito		1.000.000	987.650	12.350
	Fiscal	1.000.000	987.650	12.350
02.003 Secretaria Municipal de Administração		1.883.821	1.770.556	113.265
	Fiscal	1.883.821	1.770.556	113.265
02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		351.065	340.315	10.750
	Fiscal	351.065	340.315	10.750
02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		909.950	800.050	109.900
	Fiscal	909.950	800.050	109.900
02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		11.640.274	5.621.487	6.018.787
	Fiscal	11.640.274	5.621.487	6.018.787
02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		2.135.153	1.444.053	691.100
	Fiscal	2.135.153	1.444.053	691.100
02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		534.650	284.000	250.650
	Fiscal	193.000	68.000	125.000
	Seguridade Social	341.650	216.000	125.650
02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		407.500	155.775	251.725
	Seguridade Social	407.500	155.775	251.725
02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		566.000	441.100	124.900
	Fiscal	566.000	441.100	124.900
02.014 Fundo Municipal de Saúde		7.237.737	3.156.063	4.081.674

	Fiscal	174.900	26.450	148.450
	Seguridade Social	7.062.837	3.129.613	3.933.224
<b>02.015 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>1.782.450</b>	<b>1.090.725</b>	<b>691.725</b>
	Seguridade Social	1.782.450	1.090.725	691.725
<b>02.016 Secretaria Municipal de Planejamento</b>		<b>70.000</b>	<b>69.000</b>	<b>1.000</b>
	Fiscal	70.000	69.000	1.000
<b>02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social</b>		<b>74.400</b>	<b>69.100</b>	<b>5.300</b>
	Fiscal	74.400	69.100	5.300
<b>02.099 Reserva de Contingencia</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	115.000	115.000	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Esfera	Recursos do Total	Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 - Câmara Municipal</b>		<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.215.000	1.215.000	0
<b>02 - Poder Executivo</b>		<b>28.708.000</b>	<b>16.344.874</b>	<b>12.363.126</b>
	Fiscal	19.113.563	11.752.761	7.360.802
	Seguridade Social	9.594.437	4.592.113	5.002.324
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 Câmara Municipal</b>			<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
	01.001 Câmara Municipal		1.215.000	1.215.000	0
		Fiscal	1.215.000	1.215.000	0
<b>02 Poder Executivo</b>			<b>28.708.000</b>	<b>16.344.874</b>	<b>12.363.126</b>
	02.002 Gabinete do Prefeito		1.000.000	987.650	12.350
		Fiscal	1.000.000	987.650	12.350
	02.003 Secretaria Municipal de Administração		1.883.821	1.770.556	113.265
		Fiscal	1.883.821	1.770.556	113.265
	02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças		351.065	340.315	10.750
		Fiscal	351.065	340.315	10.750
	02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		909.950	800.050	109.900
		Fiscal	909.950	800.050	109.900
	02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura		11.640.274	5.621.487	6.018.787
		Fiscal	11.640.274	5.621.487	6.018.787
	02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras		2.135.153	1.444.053	691.100
		Fiscal	2.135.153	1.444.053	691.100
	02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico		534.650	284.000	250.650

	Fiscal	193.000	68.000	125.000
	Seguridade Social	341.650	216.000	125.650
02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação		407.500	155.775	251.725
	Seguridade Social	407.500	155.775	251.725
02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		566.000	441.100	124.900
	Fiscal	566.000	441.100	124.900
02.014 Fundo Municipal de Saúde		7.237.737	3.156.063	4.081.674
	Fiscal	174.900	26.450	148.450
	Seguridade Social	7.062.837	3.129.613	3.933.224
02.015 Fundo Municipal de Assistência Social		1.782.450	1.090.725	691.725
	Seguridade Social	1.782.450	1.090.725	691.725
02.016 Secretaria Municipal de Planejamento		70.000	69.000	1.000
	Fiscal	70.000	69.000	1.000
02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social		74.400	69.100	5.300
	Fiscal	74.400	69.100	5.300
02.099 Reserva de Contingencia		115.000	115.000	0
Fiscal		115.000	115.000	0
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>23.729.218</b>	<b>14.310.775</b>	<b>9.418.443</b>
<b>01.001 - Câmara Municipal</b>		<b>1.168.500</b>	<b>1.168.500</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.168.500	1.168.500	0
<b>02.002 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>948.245</b>	<b>936.895</b>	<b>11.350</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		936.895	936.895	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		6.175	0	6.175
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.175	0	5.175
<b>02.003 - Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>1.483.535</b>	<b>1.374.950</b>	<b>108.585</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.374.950	1.374.950	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		78.310	0	78.310
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		19.475	0	19.475
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		800	0	800
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000	0	10.000
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>		<b>330.065</b>	<b>321.065</b>	<b>9.000</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		321.065	321.065	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000	0	1.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500	0	500
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		4.000	0	4.000
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.500	0	3.500
<b>02.005 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>		<b>594.500</b>	<b>558.350</b>	<b>36.150</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		558.350	558.350	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		23.650	0	23.650
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		12.500	0	12.500
<b>02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		<b>9.821.765</b>	<b>4.391.892</b>	<b>5.429.873</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		250.700	250.700	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.141.192	4.141.192	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.210.493	0	1.210.493
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.338.396	0	3.338.396

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.232	0	9.232
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.291	0	30.291
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.664	0	14.664
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	213.881	0	213.881
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	8.550	0	8.550
15500000 Transferência do Salário-Educação	102.910	0	102.910
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.700	0	1.700
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.065	0	90.065
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	153.200	0	153.200
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.140	0	4.140
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.000	0	13.000
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0	8.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	42.550	0	42.550
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	177.876	0	177.876
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	115	0	115
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	3.910	0	3.910
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.450	0	3.450
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.450	0	3.450
<b>02.007 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras</b>	<b>1.192.962</b>	<b>1.026.248</b>	<b>166.714</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.026.248	1.026.248	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.025	0	4.025
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.300	0	2.300
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	78.075	0	78.075
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.750	0	6.750
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.575	0	5.575
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	69.989	0	69.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.008 - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>	<b>53.700</b>	<b>53.700</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	26.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.700	27.700	0
<b>02.009 - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação</b>	<b>88.195</b>	<b>86.470</b>	<b>1.725</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	86.470	86.470	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.150	0	1.150
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	575	0	575
<b>02.013 - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>343.700</b>	<b>335.800</b>	<b>7.900</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	335.800	335.800	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	6.750	0	6.750
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.150	0	1.150
<b>02.014 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>6.121.036</b>	<b>2.994.235</b>	<b>3.126.801</b>
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.994.235	2.994.235	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.539.000	0	2.539.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	15.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0	181.525	0	181.525
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.000	0	30.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	11.300	0	11.300
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	137.500	0	137.500
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	74.400	0	74.400
16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.500	0	2.500
16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.500	0	2.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	106.726	0	106.726
16360000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500	0	500
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.750	0	5.750
17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.100	0	5.100
<b>02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>1.445.295</b>	<b>930.650</b>	<b>514.645</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	930.650	930.650	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.150	0	1.150
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	439.195	0	439.195
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	64.800	0	64.800
17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.500	0	9.500
<b>02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>66.120</b>	<b>65.220</b>	<b>900</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.220	65.220	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100	0	100
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100	0	100
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	400	0	400
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300	0	300
<b>02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social</b>	<b>71.600</b>	<b>66.800</b>	<b>4.800</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	66.800	66.800	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.650	0	2.650
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.150	0	2.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.078.782</b>	<b>3.134.099</b>	<b>2.944.683</b>
<b>01.001 - Câmara Municipal</b>	<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.500	46.500	0
<b>02.002 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>51.755</b>	<b>50.755</b>	<b>1.000</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.755	50.755	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.000	0	1.000
<b>02.003 - Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>400.286</b>	<b>395.606</b>	<b>4.680</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	395.606	395.606	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.990	0	3.990
17540000 Recursos de Operações de Crédito	690	0	690
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>	<b>21.000</b>	<b>19.250</b>	<b>1.750</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.250	19.250	0
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.750	0	1.750
<b>02.005 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>315.450</b>	<b>241.700</b>	<b>73.750</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	241.700	241.700	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.500	0	17.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	17.500	0	17.500
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	8.750	0	8.750
18990000 Outros Recursos Vinculados	30.000	0	30.000
<b>02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>1.818.509</b>	<b>1.229.595</b>	<b>588.914</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.650	35.650	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.193.945	1.193.945	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	220.248	0	220.248
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.750	0	3.750
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	77.615	0	77.615
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.438	0	1.438
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.450	0	1.450
15500000 Transferência do Salário-Educação	22.590	0	22.590
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	400	0	400
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	110.670	0	110.670
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.150	0	11.150
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	0	2.000



15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	0	2.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	82.225	0	82.225
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação	3.738	0	3.738
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	3.550	0	3.550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15753110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	5.000
15753120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	5.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação	36.090	0	36.090
<b>02.007 - Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras</b>	<b>942.191</b>	<b>417.805</b>	<b>524.386</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	417.805	417.805	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	196.175	0	196.175
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	84.000	0	84.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	94.200	0	94.200
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	120.111	0	120.111
17990000 Outras Vinculações Legais	23.000	0	23.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	6.900	0	6.900
<b>02.008 - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>	<b>480.950</b>	<b>230.300</b>	<b>250.650</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	228.000	228.000	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.300	2.300	0
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	196.000	0	196.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	29.650	0	29.650
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	1.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	15.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	9.000	0	9.000
<b>02.009 - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação</b>	<b>319.305</b>	<b>69.305</b>	<b>250.000</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	69.305	69.305	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.000	0	115.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	57.500	0	57.500
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	57.500	0	57.500
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	10.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	10.000
<b>02.013 - Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>222.300</b>	<b>105.300</b>	<b>117.000</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	105.300	105.300	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	65.000	0	65.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	25.000	0	25.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	2.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.000	0	4.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	11.000	0	11.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	10.000	0	10.000
<b>02.014 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>1.116.701</b>	<b>161.828</b>	<b>954.873</b>
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	161.828	161.828	0
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.300	0	3.300
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	467.950	0	467.950
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	60.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	60.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.000	0	1.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	281.850	0	281.850
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	25.000

16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	25.000	0	25.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	20.600	0	20.600
16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.500	0	2.500
16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.500	0	2.500
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde	5.173	0	5.173
<b>02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>337.155</b>	<b>160.075</b>	<b>177.080</b>
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	160.075	160.075	0
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	76.280	0	76.280
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.500	0	11.500
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	39.215	0	39.215
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.085	0	50.085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
<b>02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>3.880</b>	<b>3.780</b>	<b>100</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.780	3.780	0	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	100	0	100	
<b>02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social</b>	<b>2.800</b>	<b>2.300</b>	<b>500</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.300	2.300	0	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500	0	500	
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	
<b>02.099 - Reserva de Contingência</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	115.000	0	
<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>	
Fiscal:	20.328.563	12.967.761	7.360.802	
Seguridade:	9.594.437	4.592.113	5.002.324	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos	Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>23.729.218</b>	<b>14.310.775</b>	<b>9.418.443</b>	
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.641.290	8.232.272	6.409.018	
		Fiscal	10.662.781	5.974.713	4.688.068	
		Seguridade Social	3.978.509	2.257.559	1.720.950	
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		73.600	73.600	0	
		Fiscal	73.600	73.600	0	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		9.014.328	6.004.903	3.009.425	
		Fiscal	5.482.936	4.249.857	1.233.079	
		Seguridade Social	3.531.392	1.755.046	1.776.346	
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>6.078.782</b>	<b>3.134.099</b>	<b>2.944.683</b>	
	4 INVESTIMENTOS		5.247.926	2.333.243	2.914.683	
		Fiscal	3.472.890	2.033.235	1.439.655	
		Seguridade Social	1.775.036	300.008	1.475.028	
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		464.500	434.500	30.000	
		Fiscal	155.000	155.000	0	
		Seguridade Social	309.500	279.500	30.000	
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		366.356	366.356	0	
		Fiscal	366.356	366.356	0	
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		115.000	115.000	0	
		Fiscal	115.000	115.000	0	
		<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>	
		Fiscal:	20.328.563	12.967.761	7.360.802	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Seguridade:	9.594.437	4.592.113	5.002.324	
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras				
<b>3 Despesas Correntes</b>				<b>23.729.218</b>	<b>14.310.775</b>		<b>9.418.443</b>				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.641.290	8.232.272		6.409.018				
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.660.698	3.660.698	0					
			Fiscal	3.354.568	3.354.568	0					
			Seguridade Social	306.130	306.130	0					
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.604.045	2.604.045	0					
			Fiscal	2.604.045	2.604.045	0					
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.967.529	1.967.529	0					
			Fiscal	16.100	16.100	0					
			Seguridade Social	1.951.429	1.951.429	0					
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		878.270	0		878.270				
			Fiscal	878.270	0		878.270				
		15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.338.396	0		3.338.396				
			Fiscal	3.338.396	0		3.338.396				
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.250	0		6.250				
			Fiscal	6.250	0		6.250				
		15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.291	0		30.291				
			Fiscal	30.291	0		30.291				
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		10.350	0		10.350				
			Fiscal	10.350	0		10.350				
		15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		213.881	0		213.881				
			Fiscal	213.881	0		213.881				
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		6.800	0		6.800				
			Fiscal	6.800	0		6.800				
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		1.150	0		1.150				
			Fiscal	1.150	0		1.150				
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.551.480	0		1.551.480				
			Fiscal	137.430	0		137.430				
			Seguridade Social	1.414.050	0		1.414.050				
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		110.125	0		110.125				
			Seguridade Social	110.125	0		110.125				
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		30.000	0		30.000				
			Seguridade Social	30.000	0		30.000				
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso							Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras				
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		161.375	0		161.375				
			Seguridade Social	161.375	0		161.375				
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		55.250	0		55.250				
			Fiscal	55.250	0		55.250				
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000	0		10.000				
			Fiscal	10.000	0		10.000				
		17070000 Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		5.400	0		5.400				
			Seguridade Social	5.400	0		5.400				
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			73.600	73.600	0					
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		73.600	73.600	0					
			Fiscal	73.600	73.600	0					
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.014.328	6.004.903		3.009.425				
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.413.350	3.413.350	0					
			Fiscal	2.702.360	2.702.360	0					
			Seguridade Social	710.990	710.990	0					
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.537.147	1.537.147	0					
			Fiscal	1.537.147	1.537.147	0					
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		1.054.406	1.054.406	0					

			Fiscal	10.350	10.350	0
			Seguridade Social	1.044.056	1.044.056	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		332.223	0	332.223
			Fiscal	332.223	0	332.223
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		2.982	0	2.982
			Fiscal	2.982	0	2.982
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		4.314	0	4.314
			Fiscal	4.314	0	4.314
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.750	0	1.750
			Fiscal	1.750	0	1.750
		15500000 Transferência do Salário-Educação		102.910	0	102.910
			Fiscal	102.910	0	102.910
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		1.700	0	1.700
			Fiscal	1.700	0	1.700
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)		90.065	0	90.065
			Fiscal	90.065	0	90.065
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		153.200	0	153.200
			Fiscal	153.200	0	153.200

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
**Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso** Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		4.140	0	4.140	
			Fiscal	4.140	0	4.140	
		15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		13.000	0	13.000	
			Fiscal	13.000	0	13.000	
		15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		8.000	0	8.000	
			Fiscal	8.000	0	8.000	
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		42.550	0	42.550	
			Fiscal	42.550	0	42.550	
		15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		177.876	0	177.876	
			Fiscal	177.876	0	177.876	
		15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		115	0	115	
			Fiscal	115	0	115	
		15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		2.760	0	2.760	
			Fiscal	2.760	0	2.760	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		988.670	0	988.670	
			Fiscal	3.445	0	3.445	
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		15.000	0	15.000	
			Seguridade Social	15.000	0	15.000	
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		15.000	0	15.000	
			Seguridade Social	15.000	0	15.000	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		71.400	0	71.400	
			Seguridade Social	71.400	0	71.400	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		11.300	0	11.300	
			Fiscal	3.000	0	3.000	
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		8.300	0	8.300	
			Seguridade Social	137.500	0	137.500	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		74.400	0	74.400	
			Seguridade Social	137.500	0	137.500	
			Fiscal	2.000	0	2.000	
			Seguridade Social	72.400	0	72.400	
		16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.500	0	2.500	
			Seguridade Social	2.500	0	2.500	
		16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.500	0	2.500	
			Seguridade Social	2.500	0	2.500	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
**Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso** Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
-----------	-------	------------------	--------	-------	---------------------	--------------------------	--------



	15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			82.225	0	82.225
		Fiscal		82.225	0	82.225
	15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação			3.738	0	3.738
		Fiscal		3.738	0	3.738
	15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			3.550	0	3.550
		Fiscal		3.550	0	3.550
	15753110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais			5.000	0	5.000
		Fiscal		5.000	0	5.000
	15753120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			5.000	0	5.000
		Fiscal		5.000	0	5.000
	15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação			36.090	0	36.090
		Fiscal		36.090	0	36.090

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.300	0	3.300	
			Seguridade Social	3.300	0	3.300	
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		467.950	0	467.950	
			Fiscal	575	0	575	
			Seguridade Social	467.375	0	467.375	
		16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.000	0	60.000	
			Seguridade Social	60.000	0	60.000	
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.000	0	60.000	
			Seguridade Social	60.000	0	60.000	
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		1.000	0	1.000	
			Fiscal	1.000	0	1.000	
		16310000 Transferências do	Governo Federal	281.850	0	281.850	
		Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde					
			Seguridade Social	281.850	0	281.850	
		16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		25.000	0	25.000	
			Seguridade Social	25.000	0	25.000	
		16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		25.000	0	25.000	
			Seguridade Social	25.000	0	25.000	
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		20.600	0	20.600	
			Fiscal	1.000	0	1.000	
			Seguridade Social	19.600	0	19.600	
		16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.500	0	2.500	
			Seguridade Social	2.500	0	2.500	
		16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.500	0	2.500	
			Seguridade Social	2.500	0	2.500	
		16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		5.173	0	5.173	
			Seguridade Social	5.173	0	5.173	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		181.280	0	181.280	
			Seguridade Social	181.280	0	181.280	
		16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		11.500	0	11.500	
			Seguridade Social	11.500	0	11.500	
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		86.715	0	86.715	
			Seguridade Social	86.715	0	86.715	
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		97.585	0	97.585	
			Seguridade Social	97.585	0	97.585	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Categoria	Grupo	Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		474.675	0	474.675	
			Fiscal	378.675	0	378.675	
			Seguridade Social	96.000	0	96.000	
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000	0	10.000	
			Seguridade Social	10.000	0	10.000	
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000	0	10.000	
			Seguridade Social	10.000	0	10.000	

				Seguridade Social	10.000	0	10.000	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			156.150	0	156.150	
				Fiscal	128.500	0	128.500	
				Seguridade Social	27.650	0	27.650	
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			112.290	0	112.290	
				Fiscal	112.290	0	112.290	
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada			5.000	0	5.000	
				Fiscal	4.000	0	4.000	
				Seguridade Social	1.000	0	1.000	
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais			15.000	0	15.000	
				Fiscal	15.000	0	15.000	
		17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada			20.000	0	20.000	
				Fiscal	19.000	0	19.000	
				Seguridade Social	1.000	0	1.000	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- COSIP			120.111	0	120.111	
				Fiscal	120.111	0	120.111	
		17540000 Recursos de Operações de Crédito			690	0	690	
				Fiscal	690	0	690	
		17990000 Outras Vinculações Legais			23.000	0	23.000	
				Fiscal	23.000	0	23.000	
		18990000 Outros Recursos Vinculados			46.900	0	46.900	
				Fiscal	46.900	0	46.900	
	5	INVERSÕES FINANCEIRAS			464.500	434.500	30.000	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			214.500	214.500	0	
				Fiscal	55.000	55.000	0	
				Seguridade Social	159.500	159.500	0	
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			100.000	100.000	0	
				Fiscal	100.000	100.000	0	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde			120.000	120.000	0	
				Seguridade Social	120.000	120.000	0	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			10.000	0	10.000	
				Seguridade Social	10.000	0	10.000	
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			10.000	0	10.000	
					10.000	0	10.000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Resumo Geral da Despesa por Categoria, Grupo Despesa e Fonte de Recurso								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Categoria	Grupo	Fonte de Recurso		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		Seguridade Social	10.000	0	10.000	
				Seguridade Social	10.000	0	10.000	
	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			366.356	366.356	0	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			366.356	366.356	0	
				Fiscal	366.356	366.356	0	
9	Reserva de Contingência				115.000	115.000	0	
	9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			115.000	115.000	0	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			115.000	115.000	0	
				Fiscal	115.000	115.000	0	
				<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>	
				Fiscal:	20.328.563	12.967.761	7.360.802	
				Seguridade:	9.594.437	4.592.113	5.002.324	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01.001 Câmara Municipal		1.215.000	1.215.000	0
3 Despesas Correntes		1.168.500	1.168.500	0

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>824.200</b>	<b>824.200</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		824.200	824.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		717.500	717.500	0
	Fiscal	717.500	717.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.200	101.200	0
	Fiscal	101.200	101.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		2.200	2.200	0
	Fiscal	2.200	2.200	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.100	1.100	0
	Fiscal	1.100	1.100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>344.300</b>	<b>344.300</b>	<b>0</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		8.800	8.800	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		8.800	8.800	0
	Fiscal	8.800	8.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		335.500	335.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000	33.000	0
	Fiscal	33.000	33.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		77.000	77.000	0
	Fiscal	77.000	77.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
	Fiscal	55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		110.000	110.000	0
	Fiscal	110.000	110.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		27.500	27.500	0
	Fiscal	27.500	27.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.000	11.000	0
	Fiscal	11.000	11.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.500	46.500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500	16.500	0
	Fiscal	16.500	16.500	0
<b>02.002 Gabinete do Prefeito</b>		<b>1.000.000</b>	<b>987.650</b>	<b>12.350</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>948.245</b>	<b>936.895</b>	<b>11.350</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>697.145</b>	<b>696.145</b>	<b>1.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		697.145	696.145	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		84.950	84.950	0
	Fiscal	84.950	84.950	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		437.650	437.650	0
	Fiscal	437.650	437.650	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		131.750	130.750	1.000
	Fiscal	131.750	130.750	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		35.895	35.895	0
	Fiscal	35.895	35.895	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.900	6.900	0



	Fiscal	6.900	6.900	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>251.100</b>	<b>240.750</b>	<b>10.350</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		251.100	240.750	10.350
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		27.950	27.950	0
	Fiscal	27.950	27.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		62.500	56.750	5.750
	Fiscal	62.500	56.750	5.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.800	25.800	0
	Fiscal	25.800	25.800	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		17.600	17.600	0
	Fiscal	17.600	17.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		40.000	37.700	2.300
	Fiscal	40.000	37.700	2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		43.050	40.750	2.300
	Fiscal	43.050	40.750	2.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000	12.000	0
	Fiscal	12.000	12.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.300	14.300	0
	Fiscal	14.300	14.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.750	5.750	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.650	1.650	0
	Fiscal	1.650	1.650	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>51.755</b>	<b>50.755</b>	<b>1.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>51.755</b>	<b>50.755</b>	<b>1.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		51.755	50.755	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.000	13.000	0
	Fiscal	13.000	13.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.755	37.755	1.000
	Fiscal	38.755	37.755	1.000
<b>02.003 Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>1.883.821</b>	<b>1.770.556</b>	<b>113.265</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.483.535</b>	<b>1.374.950</b>	<b>108.585</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>792.000</b>	<b>732.000</b>	<b>60.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		792.000	732.000	60.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000	90.000	0
	Fiscal	90.000	90.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		400.000	400.000	0
	Fiscal	400.000	400.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000	140.000	50.000
	Fiscal	190.000	140.000	50.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		105.000	100.000	5.000
	Fiscal	105.000	100.000	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>72.000</b>	<b>72.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		72.000	72.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		72.000	72.000	0
	Fiscal	72.000	72.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>619.535</b>	<b>570.950</b>	<b>48.585</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		619.535	570.950	48.585
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		62.560	52.250	10.310
	Fiscal	62.560	52.250	10.310
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0

	Fiscal	500	500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.500	5.500	0
	Fiscal	5.500	5.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		37.750	35.750	2.000
	Fiscal	37.750	35.750	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		262.975	259.500	3.475
	Fiscal	262.975	259.500	3.475
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		80.000	78.000	2.000
	Fiscal	80.000	78.000	2.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		135.000	104.200	30.800
	Fiscal	135.000	104.200	30.800
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		500	500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		13.750	13.750	0
	Fiscal	13.750	13.750	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		15.000	15.000	0
	Fiscal	15.000	15.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>400.286</b>	<b>395.606</b>	<b>4.680</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>28.930</b>	<b>24.250</b>	<b>4.680</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		28.930	24.250	4.680
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.380	6.000	1.380
	Fiscal	7.380	6.000	1.380
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.550	18.250	3.300
	Fiscal	21.550	18.250	3.300
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000	5.000	0
	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>		<b>366.356</b>	<b>366.356</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		366.356	366.356	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		366.356	366.356	0
	Fiscal	366.356	366.356	0
<b>02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>		<b>351.065</b>	<b>340.315</b>	<b>10.750</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>330.065</b>	<b>321.065</b>	<b>9.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>250.065</b>	<b>249.065</b>	<b>1.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		250.065	249.065	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		178.065	178.065	0
	Fiscal	178.065	178.065	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		21.000	20.000	1.000
	Fiscal	21.000	20.000	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		500	500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>79.500</b>	<b>71.500</b>	<b>8.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		79.500	71.500	8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000	2.000	2.000
	Fiscal	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		65.500	64.000	1.500
	Fiscal	65.500	64.000	1.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.500	1.500	0
	Fiscal	1.500	1.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.500	0	1.500
	Fiscal	1.500	0	1.500
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>21.000</b>	<b>19.250</b>	<b>1.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>21.000</b>	<b>19.250</b>	<b>1.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		21.000	19.250	1.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.000	18.250	750
	Fiscal	19.000	18.250	750
<b>02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>		<b>909.950</b>	<b>800.050</b>	<b>109.900</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>594.500</b>	<b>558.350</b>	<b>36.150</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>251.200</b>	<b>250.700</b>	<b>500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		251.200	250.700	500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		69.000	69.000	0
	Fiscal	69.000	69.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		144.900	144.900	0
	Fiscal	144.900	144.900	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000	34.500	500
	Fiscal	35.000	34.500	500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.000	1.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>342.300</b>	<b>306.650</b>	<b>35.650</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.150	1.150	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		341.150	305.500	35.650
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		168.200	148.700	19.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		77.600	66.600	11.000
	Fiscal	77.600	66.600	11.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		82.050	77.900	4.150
	Fiscal	82.050	77.900	4.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000	1.000	1.000
	Fiscal	2.000	1.000	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0

	Fiscal	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>315.450</b>	<b>241.700</b>	<b>73.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>265.450</b>	<b>191.700</b>	<b>73.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		265.450	191.700	73.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500	11.500	0
	Fiscal	11.500	11.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		33.800	28.050	5.750
	Fiscal	33.800	28.050	5.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		179.250	114.250	65.000
	Fiscal	179.250	114.250	65.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		39.750	36.750	3.000
	Fiscal	39.750	36.750	3.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
<b>02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>		<b>11.640.274</b>	<b>5.621.487</b>	<b>6.018.787</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>9.821.765</b>	<b>4.391.892</b>	<b>5.429.873</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>7.228.583</b>	<b>2.743.195</b>	<b>4.485.388</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.228.583	2.743.195	4.485.388
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		651.975	418.575	233.400
	Fiscal	651.975	418.575	233.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.140.909	1.443.282	3.697.627
	Fiscal	5.140.909	1.443.282	3.697.627
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.252.727	830.448	422.279
	Fiscal	1.252.727	830.448	422.279
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		34.240	3.260	30.980
	Fiscal	34.240	3.260	30.980
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		24.665	3.260	21.405
	Fiscal	24.665	3.260	21.405
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		117.967	41.110	76.857
	Fiscal	117.967	41.110	76.857
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.100	3.260	2.840
	Fiscal	6.100	3.260	2.840
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.593.182</b>	<b>1.648.697</b>	<b>944.485</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.593.182	1.648.697	944.485
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		4.835	4.835	0
	Fiscal	4.835	4.835	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		9.625	6.785	2.840
	Fiscal	9.625	6.785	2.840
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		10.200	6.785	3.415
	Fiscal	10.200	6.785	3.415
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.459.364	932.120	527.244
	Fiscal	1.459.364	932.120	527.244
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		49.225	46.385	2.840
	Fiscal	49.225	46.385	2.840
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		19.325	16.485	2.840
	Fiscal	19.325	16.485	2.840
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.850	8.435	3.415
	Fiscal	11.850	8.435	3.415
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		7.820	7.820	0
	Fiscal	7.820	7.820	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		235.820	155.315	80.505
	Fiscal	235.820	155.315	80.505
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		589.753	318.742	271.011
	Fiscal	589.753	318.742	271.011
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		54.475	39.260	15.215
	Fiscal	54.475	39.260	15.215

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.300	3.300	0
	Fiscal	3.300	3.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		2.840	0	2.840
	Fiscal	2.840	0	2.840
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115.235	84.410	30.825
	Fiscal	115.235	84.410	30.825
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		9.930	8.435	1.495
	Fiscal	9.930	8.435	1.495
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		8.435	8.435	0
	Fiscal	8.435	8.435	0
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.150	1.150	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.818.509</b>	<b>1.229.595</b>	<b>588.914</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>1.718.509</b>	<b>1.129.595</b>	<b>588.914</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.718.509	1.129.595	588.914
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		845	845	0
	Fiscal	845	845	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		345	345	0
	Fiscal	345	345	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		845	845	0
	Fiscal	845	845	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		722.065	554.330	167.735
	Fiscal	722.065	554.330	167.735
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		994.409	573.230	421.179
	Fiscal	994.409	573.230	421.179
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	100.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	100.000	0
	Fiscal	100.000	100.000	0
<b>02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>		<b>2.135.153</b>	<b>1.444.053</b>	<b>691.100</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.192.962</b>	<b>1.026.248</b>	<b>166.714</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>281.203</b>	<b>280.053</b>	<b>1.150</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		281.203	280.053	1.150
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.500	50.500	0
	Fiscal	50.500	50.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		199.403	199.403	0
	Fiscal	199.403	199.403	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		26.150	25.000	1.150
	Fiscal	26.150	25.000	1.150
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL –		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>911.759</b>	<b>746.195</b>	<b>165.564</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		911.759	746.195	165.564
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		333.800	251.275	82.525
	Fiscal	333.800	251.275	82.525
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		108.750	105.025	3.725
	Fiscal	108.750	105.025	3.725
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		420.179	349.490	70.689
	Fiscal	420.179	349.490	70.689
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		43.050	36.150	6.900
	Fiscal	43.050	36.150	6.900
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.300	575	1.725
	Fiscal	2.300	575	1.725
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		230	230	0
	Fiscal	230	230	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>942.191</b>	<b>417.805</b>	<b>524.386</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>942.191</b>	<b>417.805</b>	<b>524.386</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		942.191	417.805	524.386
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.800	2.800	0
	Fiscal	2.800	2.800	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.800	2.800	0
	Fiscal	2.800	2.800	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		42.705	31.205	11.500
	Fiscal	42.705	31.205	11.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		810.525	341.500	469.025
	Fiscal	810.525	341.500	469.025
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		83.361	39.500	43.861
	Fiscal	83.361	39.500	43.861
<b>02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>		<b>534.650</b>	<b>284.000</b>	<b>250.650</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>53.700</b>	<b>53.700</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>25.765</b>	<b>25.765</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		25.765	25.765	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		7.750	7.750	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
	Seguridade Social	5.750	5.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		10.115	10.115	0
	Fiscal	3.000	3.000	0
	Seguridade Social	7.115	7.115	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.300	3.300	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	2.300	2.300	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300	2.300	0
	Seguridade Social	2.300	2.300	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.150	1.150	0
	TRABALHISTAS	1.150	1.150	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>27.935</b>	<b>27.935</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		27.935	27.935	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.725	1.725	0
	Seguridade Social	1.725	1.725	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.900	6.900	0
	Fiscal	5.750	5.750	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.955	1.955	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
	Seguridade Social	805	805	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150	1.150	0
	Fiscal	575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.955	1.955	0

	Fiscal	1.150	1.150	0
	Seguridade Social	805	805	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.375	11.375	0
	Fiscal	9.650	9.650	0
	Seguridade Social	1.725	1.725	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150	1.150	0
	Fiscal	575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.725	1.725	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
	Seguridade Social	575	575	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>480.950</b>	<b>230.300</b>	<b>250.650</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>390.950</b>	<b>140.300</b>	<b>250.650</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		390.950	140.300	250.650
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		388.225	137.575	250.650
	Fiscal	166.000	41.000	125.000
	Seguridade Social	222.225	96.575	125.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.725	2.725	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
	Seguridade Social	1.725	1.725	0
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		90.000	90.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		90.000	90.000	0
	Seguridade Social	90.000	90.000	0
<b>02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação</b>		<b>407.500</b>	<b>155.775</b>	<b>251.725</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>88.195</b>	<b>86.470</b>	<b>1.725</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>18.155</b>	<b>18.155</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		18.155	18.155	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.750	2.750	0
	Seguridade Social	2.750	2.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.080	9.080	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	9.080	9.080	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750	5.750	0
	Seguridade Social	5.750	5.750	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>70.040</b>	<b>68.315</b>	<b>1.725</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		70.040	68.315	1.725
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.300	1.300	0
	Seguridade Social	1.300	1.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.725	1.725	0
	Seguridade Social	1.725	1.725	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.575	40.575	0
	Seguridade Social	40.575	40.575	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.495	1.495	0
	Seguridade Social	1.495	1.495	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.220	1.495	1.725
	Seguridade Social	3.220	1.495	1.725
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.575	20.575	0
	Seguridade Social	20.575	20.575	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>319.305</b>	<b>69.305</b>	<b>250.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>268.805</b>	<b>18.805</b>	<b>250.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		268.805	18.805	250.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		57.500	0	57.500
	Seguridade Social	57.500	0	57.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		210.500	18.000	192.500

	Seguridade Social	210.500	18.000	192.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		805	805	0
	Seguridade Social	805	805	0
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>50.500</b>	<b>50.500</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.500	50.500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.500	50.500	0
	Seguridade Social	50.500	50.500	0
<b>02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e</b>	<b>Turismo</b>	<b>566.000</b>	<b>441.100</b>	<b>124.900</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>343.700</b>	<b>335.800</b>	<b>7.900</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>76.500</b>	<b>75.500</b>	<b>1.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		76.500	75.500	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18.000	18.000	0
	Fiscal	18.000	18.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		34.500	34.500	0
	Fiscal	34.500	34.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.250	17.250	1.000	
	Fiscal	18.250	17.250	1.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150	1.150	0	
	Fiscal	1.150	1.150	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.150	1.150	0	
	Fiscal	1,150	1,150	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300	2.300	0	
	Fiscal	2.300	2.300	0	
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.150	1.150	0	
	Fiscal	1.150	1.150	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>267.200</b>	<b>260.300</b>	<b>6.900</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		267.200	260.300	6.900	
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.875	2.875	0	
	Fiscal	2.875	2.875	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75.000	70.400	4.600	
	Fiscal	75.000	70.400	4.600	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		29.950	29.950	0	
	Fiscal	29.950	29.950	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		22.050	22.050	0	
	Fiscal	22.050	22.050	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150	1.150	0	
	Fiscal	1.150	1.150	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.300	2.300	0	
	Fiscal	2.300	2.300	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		27.125	25.975	1.150	
	Fiscal	27.125	25.975	1.150	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		79.150	78.000	1.150	
	Fiscal	79.150	78.000	1.150	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.450	3.450	0	
	Fiscal	3.450	3.450	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		17.250	17.250	0	
	Fiscal	17.250	17.250	0	
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.150	1.150	0	
	Fiscal	1.150	1.150	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.450	3.450	0	
	Fiscal	3.450	3.450	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.300	2.300	0	
	Fiscal	2.300	2.300	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>222.300</b>	<b>105.300</b>	<b>117.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>222.300</b>	<b>105.300</b>	<b>117.000</b>	



4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		222.300	105.300	117.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		173.000	56.000	117.000
	Fiscal	173.000	56.000	117.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.300	45.300	0
	Fiscal	45.300	45.300	0
<b>02.014 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>7.237.737</b>	<b>3.156.063</b>	<b>4.081.674</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>6.121.036</b>	<b>2.994.235</b>	<b>3.126.801</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>3.642.169</b>	<b>1.947.764</b>	<b>1.694.405</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.642.169	1.947.764	1.694.405
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.738.680	416.775	1.321.905
	Fiscal	127.680	5.750	121.930
	Seguridade Social	1.611.000	411.025	1.199.975
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.201.964	909.464	292.500
	Fiscal	8.050	2.300	5.750
	Seguridade Social	1.193.914	907.164	286.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		517.700	489.600	28.100
	Fiscal	9.750	5.750	4.000
	Seguridade Social	507.950	483.850	24.100
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		57.450	51.150	6.300
	Seguridade Social	57.450	51.150	6.300
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.650	1.575	2.075
	Seguridade Social	3.650	1.575	2.075
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		120.150	78.625	41.525
	Fiscal	8.050	2.300	5.750
	Seguridade Social	112.100	76.325	35.775
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.575	575	2.000
	Seguridade Social	2.575	575	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.478.867</b>	<b>1.046.471</b>	<b>1.432.396</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		60.000	60.000	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000	60.000	0
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		10.000	5.000	5.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		10.000	5.000	5.000
	Seguridade Social	10.000	5.000	5.000
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		11.500	5.750	5.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		11.500	5.750	5.750
	Seguridade Social	11.500	5.750	5.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.397.367	975.721	1.421.646
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		7.475	5.750	1.725
	Seguridade Social	7.475	5.750	1.725
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.442.972	727.746	715.226
	Fiscal	14.650	10.350	4.300
	Seguridade Social	1.428.322	717.396	710.926
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		42.550	2.300	40.250
	Seguridade Social	42.550	2.300	40.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575	575	0
	Seguridade Social	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		74.845	16.675	58.170
	Fiscal	1.570	0	1.570
	Seguridade Social	73.275	16.675	56.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		786.850	199.775	587.075

	Fiscal	2.575	0	2.575
	Seguridade Social	784.275	199.775	584.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		19.075	9.475	9.600
	Seguridade Social	19.075	9.475	9.600
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150	1.150	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.200	6.900	4.300
	Seguridade Social	11.200	6.900	4.300
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7.800	3.650	4.150
	Seguridade Social	7.800	3.650	4.150
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.300	1.150	1.150
	Seguridade Social	2.300	1.150	1.150
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.116.701</b>	<b>161.828</b>	<b>954.873</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>996.701</b>	<b>41.828</b>	<b>954.873</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		996.701	41.828	954.873
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.575	5.575	0
	Seguridade Social	5.575	5.575	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		305.401	10.978	294.423
	Seguridade Social	305.401	10.978	294.423
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		685.725	25.275	660.450
	Fiscal	2.575	0	2.575
	Seguridade Social	683.150	25.275	657.875
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.000	120.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		120.000	120.000	0
	Seguridade Social	120.000	120.000	0
<b>02.015 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>1.782.450</b>	<b>1.090.725</b>	<b>691.725</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.445.295</b>	<b>930.650</b>	<b>514.645</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>451.950</b>	<b>287.975</b>	<b>163.975</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		451.950	287.975	163.975
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		140.700	85.725	54.975
	Seguridade Social	140.700	85.725	54.975
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		223.850	149.350	74.500
	Seguridade Social	223.850	149.350	74.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.350	34.500	21.850
	Seguridade Social	56.350	34.500	21.850
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150	1.150	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.150	1.150	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		27.600	14.950	12.650
	Seguridade Social	27.600	14.950	12.650
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.150	1.150	0
	Seguridade Social	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>993.345</b>	<b>642.675</b>	<b>350.670</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		80.500	49.450	31.050
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		75.900	47.150	28.750
	Seguridade Social	75.900	47.150	28.750
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.600	2.300	2.300
	Seguridade Social	4.600	2.300	2.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		912.845	593.225	319.620
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		23.000	13.800	9.200
	Seguridade Social	23.000	13.800	9.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		212.325	135.550	76.775
	Seguridade Social	212.325	135.550	76.775
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		33.650	22.575	11.075
	Seguridade Social	33.650	22.575	11.075
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		141.075	88.450	52.625
	Seguridade Social	141.075	88.450	52.625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		33.995	21.425	12.570

	Seguridade Social	33.995	21.425	12.570
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.650	5.900	4.750
	Seguridade Social	10.650	5.900	4.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		149.750	96.800	52.950
	Seguridade Social	149.750	96.800	52.950
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		183.975	113.625	70.350
	Seguridade Social	183.975	113.625	70.350
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		24.100	18.350	5.750
	Seguridade Social	24.100	18.350	5.750
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.900	3.450	3.450
	Seguridade Social	6.900	3.450	3.450
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		62.250	47.300	14.950
	Seguridade Social	62.250	47.300	14.950
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.175	21.000	5.175
	Seguridade Social	26.175	21.000	5.175
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>337.155</b>	<b>160.075</b>	<b>177.080</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>288.155</b>	<b>141.075</b>	<b>147.080</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		288.155	141.075	147.080
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		55.575	19.500	36.075
	Seguridade Social	55.575	19.500	36.075
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		232.580	121.575	111.005
	Seguridade Social	232.580	121.575	111.005
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>49.000</b>	<b>19.000</b>	<b>30.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		49.000	19.000	30.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		49.000	19.000	30.000
	Seguridade Social	49.000	19.000	30.000
<b>02.016 Secretaria Municipal de Planejamento</b>		<b>70.000</b>	<b>69.000</b>	<b>1.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>66.120</b>	<b>65.220</b>	<b>900</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>64.405</b>	<b>64.305</b>	<b>100</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		64.405	64.305	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		63.105	63.105	0
	Fiscal	63.105	63.105	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600	500	100
	Fiscal	600	500	100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		<b>100</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100	100	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.615</b>	<b>815</b>	<b>800</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.615	815	800
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300	100	200
	Fiscal	300	100	200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		300	100	200
	Fiscal	300	100	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		315	115	200
	Fiscal	315	115	200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		100	100	0
	Fiscal	100	100	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		300	100	200
	Fiscal	300	100	200
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>3.880</b>	<b>3.780</b>	<b>100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>3.880</b>	<b>3.780</b>	<b>100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.880	3.780	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.880	3.780	100
	Fiscal	3.880	3.780	100
<b>02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social</b>		<b>74.400</b>	<b>69.100</b>	<b>5.300</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>71.600</b>	<b>66.800</b>	<b>4.800</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>37.950</b>	<b>37.450</b>	<b>500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		37.950	37.450	500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000	2.000	0
	Fiscal	2.000	2.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		34.650	34.650	0
	Fiscal	34.650	34.650	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000	500	500
	Fiscal	1.000	500	500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100	100	0
	Fiscal	100	100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>33.650</b>	<b>29.350</b>	<b>4.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.650	29.350	4.300
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.075	1.075	0
	Fiscal	1.075	1.075	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000	1.000	2.000
	Fiscal	3.000	1.000	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500	500	0
	Fiscal	500	500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575	575	0
	Fiscal	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.800	1.650	1.150
	Fiscal	2.800	1.650	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		21.250	20.100	1.150
	Fiscal	21.250	20.100	1.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.300	2.300	0
	Fiscal	2.300	2.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.150	1.150	0
	Fiscal	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.800</b>	<b>2.300</b>	<b>500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>2.800</b>	<b>2.300</b>	<b>500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.800	2.300	500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.800	2.300	500
	Fiscal	2.800	2.300	500
<b>02.099 Reserva de Contingência</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		115.000	115.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		115.000	115.000	0
	Fiscal	115.000	115.000	0
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>

Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		9.038.674	9.038.674	0
	Fiscal	7.606.174	7.606.174	0
	Seguridade Social	1.432.500	1.432.500	0
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.335.137	5.335.137	0
	Fiscal	5.335.137	5.335.137	0
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		3.186.063	3.186.063	0
	Fiscal	26.450	26.450	0
	Seguridade Social	3.159.613	3.159.613	0
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		1.430.741	0	1.430.741
	Fiscal	1.430.741	0	1.430.741
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.338.396	0	3.338.396
	Fiscal	3.338.396	0	3.338.396
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		12.982	0	12.982
	Fiscal	12.982	0	12.982
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.291	0	30.291
	Fiscal	30.291	0	30.291
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		92.279	0	92.279
	Fiscal	92.279	0	92.279
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		215.319	0	215.319
	Fiscal	215.319	0	215.319
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
15500000 Transferência do Salário-Educação		125.500	0	125.500
	Fiscal	125.500	0	125.500
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		2.100	0	2.100
	Fiscal	2.100	0	2.100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		90.065	0	90.065
	Fiscal	90.065	0	90.065
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		153.200	0	153.200
	Fiscal	153.200	0	153.200
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE		114.810	0	114.810
	Fiscal	114.810	0	114.810
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		11.150	0	11.150
	Fiscal	11.150	0	11.150
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		124.775	0	124.775
	Fiscal	124.775	0	124.775
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		177.876	0	177.876
	Fiscal	177.876	0	177.876
15740000 Operações de Crédito Vinculadas à Educação		3.853	0	3.853
	Fiscal	3.853	0	3.853
15750000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		3.550	0	3.550
	Fiscal	3.550	0	3.550
15753110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
15753120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
15990000 Outros Recursos Vinculados à Educação		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes

16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.543.450	0	2.543.450
	Fiscal	140.875	0	140.875
	Seguridade Social	2.402.575	0	2.402.575
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		15.000	0	15.000
	Seguridade Social	15.000	0	15.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		467.950	0	467.950
	Fiscal	575	0	575
	Seguridade Social	467.375	0	467.375
16013110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		60.000	0	60.000
	Seguridade Social	60.000	0	60.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		181.525	0	181.525
	Seguridade Social	181.525	0	181.525
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		30.000	0	30.000
	Seguridade Social	30.000	0	30.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		12.300	0	12.300
	Fiscal	4.000	0	4.000
	Seguridade Social	8.300	0	8.300
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		419.350	0	419.350
	Seguridade Social	419.350	0	419.350
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		25.000	0	25.000
	Seguridade Social	25.000	0	25.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		95.000	0	95.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
	Seguridade Social	92.000	0	92.000
16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
16340000 Operações de Crédito vinculadas à Saúde		5.173	0	5.173
	Seguridade Social	5.173	0	5.173
16350000 Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		106.726	0	106.726
	Seguridade Social	106.726	0	106.726
16360000 Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		500	0	500
	Seguridade Social	500	0	500
16590000 Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.750	0	5.750
	Seguridade Social	5.750	0	5.750
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		631.625	0	631.625
	Seguridade Social	631.625	0	631.625
16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		11.500	0	11.500
	Seguridade Social	11.500	0	11.500
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		97.290	0	97.290
	Seguridade Social	97.290	0	97.290
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		172.385	0	172.385
	Seguridade Social	172.385	0	172.385
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		479.800	0	479.800
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	383.800	0	383.800
	Seguridade Social	96.000	0	96.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000	0	10.000
	Seguridade Social	10.000	0	10.000

<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		<b>159.050</b>	<b>0</b>	<b>159.050</b>
	Fiscal	131.400	0	131.400
	Seguridade Social	27.650	0	27.650
<b>17040000</b> Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		<b>315.750</b>	<b>0</b>	<b>315.750</b>
	Fiscal	315.750	0	315.750
<b>17050000</b> Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		<b>54.450</b>	<b>0</b>	<b>54.450</b>
	Fiscal	54.450	0	54.450
<b>17063120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	4.000	0	4.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
<b>17070000</b> Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		<b>14.600</b>	<b>0</b>	<b>14.600</b>
	Seguridade Social	14.600	0	14.600
<b>17103210</b> Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
	Fiscal	15.000	0	15.000
<b>17103220</b> Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	19.000	0	19.000
	Seguridade Social	1.000	0	1.000
<b>17180000</b> Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		<b>800</b>	<b>0</b>	<b>800</b>
	Fiscal	800	0	800
<b>17500000</b> Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>15.575</b>	<b>0</b>	<b>15.575</b>
	Fiscal	15.575	0	15.575
<b>17510000</b> Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>190.100</b>	<b>0</b>	<b>190.100</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	190.100	0	190.100
<b>17540000</b> Recursos de Operações de Crédito		<b>690</b>	<b>0</b>	<b>690</b>
	Fiscal	690	0	690
<b>17990000</b> Outras Vinculações Legais		<b>23.000</b>	<b>0</b>	<b>23.000</b>
	Fiscal	23.000	0	23.000
<b>18990000</b> Outros Recursos Vinculados		<b>46.900</b>	<b>0</b>	<b>46.900</b>
Fiscal		46.900	0	46.900
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Região</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Região</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
	Fiscal	20.328.563	12.967.761	7.360.802
	Seguridade Social	9.594.437	4.592.113	5.002.324
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
Fiscal:		20.328.563	12.967.761	7.360.802
Seguridade:		9.594.437	4.592.113	5.002.324
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Poder Órgão</b>		<b>Valor</b>		<b>Total</b>
<b>Poder Legislativo</b>				<b>1.215.000</b>
Câmara Municipal		1.215.000		
<b>Poder Executivo</b>				<b>28.708.000</b>
Poder Executivo		28.708.000		
<b>Total:</b>				<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Evolução da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Despesa</b>	<b>Realizada - 2021</b>	<b>Parte Relativa %</b>	<b>Fixada - 2022</b>	<b>Parte Relativa %</b>	<b>Prevista - 2023</b>
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	14.521.949,42	69,82	13.168.417,00	49,79	14.641.290,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.328,30	0,01	107.500,00	0,41	73.600,00

Outras Despesas Correntes	5.746.946,68	27,63	7.291.098,00	27,57	9.014.328,00
<b>Total</b>	<b>20.270.224,40</b>	<b>97,46</b>	<b>20.567.015,00</b>	<b>77,77</b>	<b>23.729.218,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	527.627,53	2,54	5.235.420,00	19,80	5.247.926,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	65.000,00	0,25	464.500,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	480.000,00	1,81	366.356,00
<b>Total</b>	<b>527.627,53</b>	<b>2,54</b>	<b>5.780.420,00</b>	<b>21,86</b>	<b>6.078.782,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00	0,38	115.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,38</b>	<b>115.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>20.797.851,93</b>	<b>100,00</b>	<b>26.447.435,00</b>	<b>100,00</b>	<b>29.923.000,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 Câmara Municipal</b>		<b>1.215.000</b>	<b>1.215.000</b>	<b>0</b>
1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal		46.500	46.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>46.500</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		46.500	46.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000	30.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.500	16.500	0
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara		1.168.500	1.168.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.168.500</b>	<b>1.168.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>824.200</b>	<b>824.200</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		824.200	824.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		717.500	717.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		101.200	101.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		2.200	2.200	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.100	1.100	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.100	1.100	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.100	1.100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>344.300</b>	<b>344.300</b>	<b>0</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		8.800	8.800	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		8.800	8.800	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		335.500	335.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.500	5.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		33.000	33.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.500	5.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		77.000	77.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		55.000	55.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		110.000	110.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		27.500	27.500	0
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.000	11.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.500	5.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.500	5.500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.002 Gabinete do Prefeito</b>		<b>1.000.000</b>	<b>987.650</b>	<b>12.350</b>
1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente		5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>		<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	5.000	0



4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.680	3.680	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.680</b>	<b>3.680</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>3.680</b>	<b>3.680</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.680	3.680	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.680	3.680	0
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4.025	4.025	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.025</b>	<b>4.025</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>4.025</b>	<b>4.025</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.025	4.025	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.025	4.025	0
1087 Infraestrutura à Controladoria	3.500	3.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>3.500</b>	<b>3.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.500	3.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500	3.500	0
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	100.000	100.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>85.450</b>	<b>85.450</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>47.150</b>	<b>47.150</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.150	47.150	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.200	9.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	28.750	28.750	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.750	5.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.300</b>	<b>38.300</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.300	38.300	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.750	5.750	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000	8.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.550</b>	<b>14.550</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>14.550</b>	<b>14.550</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.550	14.550	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.550	9.550	0
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	676.795	664.445	12.350
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>665.045</b>	<b>653.695</b>	<b>11.350</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>494.845</b>	<b>493.845</b>	<b>1.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa Unidade Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	494.845	493.845	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.500	57.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	287.500	287.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	116.000	115.000	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.095	28.095	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.750	5.750	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>170.200</b>	<b>159.850</b>	<b>10.350</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.200	159.850	10.350
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	20.700	20.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	46.000	40.250	5.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.800	13.800	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.900	6.900	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	28.750	26.450	2.300

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.050	28.750	2.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.750	5.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.750</b>	<b>10.750</b>	<b>1.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>11.750</b>	<b>10.750</b>	<b>1.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.750	10.750	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.750	5.750	1.000
2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	97.000	97.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>95.500</b>	<b>95.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>86.500</b>	<b>86.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.500	86.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.000	1.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	500	500	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	500	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	1.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	110.000	110.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>102.250</b>	<b>102.250</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>68.650</b>	<b>68.650</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.650	68.650	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.250	17.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	41.400	41.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.600	33.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.750	5.750	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.700	2.700	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.750</b>	<b>7.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>7.750</b>	<b>7.750</b>	<b>0</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.750	7.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>02.003 Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>1.883.821</b>	<b>1.770.556</b>	<b>113.265</b>	
1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	13.800	11.500	2.300	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.800</b>	<b>11.500</b>	<b>2.300</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>13.800</b>	<b>11.500</b>	<b>2.300</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.800	11.500	2.300	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.800	11.500	2.300	
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	180.000	180.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000	50.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>130.000</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	130.000	0	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000	130.000	0	
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	117.856	117.856	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>117.856</b>	<b>117.856</b>	<b>0</b>	
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>117.856</b>	<b>117.856</b>	<b>0</b>	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	117.856	117.856	0	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	117.856	117.856	0	
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	30.000	30.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.500</b>	<b>11.500</b>	<b>0</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>11.500</b>	<b>11.500</b>	<b>0</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.500	11.500	0	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.500	11.500	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.500</b>	<b>18.500</b>	<b>0</b>	
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>18.500</b>	<b>18.500</b>	<b>0</b>	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.500	18.500	0	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	18.500	18.500	0	
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	50.000	50.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000	4.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	46.000	46.000	0	
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	10.000	10.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000	2.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000	8.000	0	
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	50.000	50.000	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	

<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	4.000	4.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>46.000</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	46.000	0
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	46.000	46.000	0
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	881.165	851.000	30.165
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>871.785</b>	<b>844.000</b>	<b>27.785</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>502.000</b>	<b>492.000</b>	<b>10.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	502.000	492.000	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	90.000	90.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>369.285</b>	<b>351.500</b>	<b>17.785</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	369.285	351.500	17.785
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.310	30.000	10.310
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.000	25.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	203.475	200.000	3.475
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	80.000	78.000	2.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	500	500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>9.380</b>	<b>7.000</b>	<b>2.380</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>4.380</b>	<b>2.000</b>	<b>2.380</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.380	2.000	2.380
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.380	1.000	1.380
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	1.000	1.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000	5.000	0
2008 Promoção de certame - Concurso Público	25.000	25.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	48.000	48.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.250</b>	<b>37.250</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.250</b>	<b>37.250</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.250	37.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.250	17.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.500	8.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.750</b>	<b>10.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>10.750</b>	<b>10.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.750	10.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
2088 Contribuição Para Formação do PASEP	140.000	109.200	30.800
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>140.000</b>	<b>109.200</b>	<b>30.800</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.000</b>	<b>109.200</b>	<b>30.800</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	109.200	30.800
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	135.000	104.200	30.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	290.000	240.000	50.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>290.000</b>	<b>240.000</b>	<b>50.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>290.000</b>	<b>240.000</b>	<b>50.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	240.000	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000	140.000	50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	100.000	0
2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	48.000	48.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	46.000	46.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>	<b>351.065</b>	<b>340.315</b>	<b>10.750</b>
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18.000	17.250	750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.000</b>	<b>17.250</b>	<b>750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>18.000</b>	<b>17.250</b>	<b>750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	17.250	750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000	17.250	750
2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	273.065	263.065	10.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>270.065</b>	<b>261.065</b>	<b>9.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>250.065</b>	<b>249.065</b>	<b>1.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.065	249.065	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	50.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	178.065	178.065	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000	20.000	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	500	500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.500</b>	<b>11.500</b>	<b>8.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	11.500	8.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.000	2.000	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000	1.000	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.500	5.000	1.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.500	0	1.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.000</b>	<b>2.000</b>	<b>1.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>3.000</b>	<b>2.000</b>	<b>1.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	2.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	59.000	59.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>909.950</b>	<b>800.050</b>	<b>109.900</b>
1003 Infraestrutura ao pequeno comércio local	20.000	6.000	14.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>6.000</b>	<b>14.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>20.000</b>	<b>6.000</b>	<b>14.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	6.000	14.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	6.000	14.000
1004 Construção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Açudes e Barreiros	20.000	7.000	13.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.000</b>	<b>5.000</b>	<b>11.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>16.000</b>	<b>5.000</b>	<b>11.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	5.000	11.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000	5.000	11.000
1005 Aquisição de Equipamentos de Produção	5.000	2.000	3.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>5.000</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	2.000	3.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.000	3.000
1042 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	70.000	68.850	1.150
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.100</b>	<b>14.950</b>	<b>1.150</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.100</b>	<b>14.950</b>	<b>1.150</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.100	14.950	1.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	3.450	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.900	5.750	1.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>53.900</b>	<b>53.900</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>53.900</b>	<b>53.900</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	53.900	53.900	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.150	25.150	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água	130.000	84.250	45.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>127.000</b>	<b>81.250</b>	<b>45.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>127.000</b>	<b>81.250</b>	<b>45.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	127.000	81.250	45.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	11.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	25.750	20.000	5.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	88.600	48.600	40.000
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.450</b>	<b>3.450</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.450</b>	<b>3.450</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.450	3.450	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150	1.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
JURÍDICA			
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31.550</b>	<b>31.550</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>31.550</b>	<b>31.550</b>	<b>0</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.550	31.550	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.300	2.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	23.500	23.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
1067 Infraestrutura a agricultura	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
1069 Infraestrutura na feira livre	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	40.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.000	19.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	10.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	499.950	466.950	33.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>497.950</b>	<b>464.950</b>	<b>33.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>251.200</b>	<b>250.700</b>	<b>500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	251.200	250.700	500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	69.000	69.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	144.900	144.900	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000	34.500	500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>246.750</b>	<b>214.250</b>	<b>32.500</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.150	1.150	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.150	1.150	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	245.600	213.100	32.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.300	2.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	141.300	121.800	19.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	60.000	50.000	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	32.000	30.000	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	1.000	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.000	1.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.000</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.000	29.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.000	29.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>11.640.274</b>	<b>5.621.487</b>	<b>6.018.787</b>
1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	35.000	16.000	19.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.000</b>	<b>16.000</b>	<b>19.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>35.000</b>	<b>16.000</b>	<b>19.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	16.000	19.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	16.000	19.000
1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	238.815	173.000	65.815
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>238.815</b>	<b>173.000</b>	<b>65.815</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>238.815</b>	<b>173.000</b>	<b>65.815</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	238.815	173.000	65.815
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	238.815	173.000	65.815
1009 Aquisição de Imóveis	100.000	100.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	100.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	100.000	0
1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	265.858	192.000	73.858
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>265.858</b>	<b>192.000</b>	<b>73.858</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>265.858</b>	<b>192.000</b>	<b>73.858</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.858	192.000	73.858
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	265.858	192.000	73.858
1012 Modernização de Salas de Informática	150.000	150.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>135.000</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	135.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115.000	115.000	0
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	144.150	105.000	39.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>144.150</b>	<b>105.000</b>	<b>39.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>144.150</b>	<b>105.000</b>	<b>39.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.150	105.000	39.150
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	144.150	105.000	39.150
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	14.000	14.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>14.000</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	14.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000	14.000	0
1081 Construção, Reforma/ Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	120.000	100.000	20.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>100.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>120.000</b>	<b>100.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	100.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	100.000	20.000
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	248.000	189.500	58.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>248.000</b>	<b>189.500</b>	<b>58.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>248.000</b>	<b>189.500</b>	<b>58.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	248.000	189.500	58.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	248.000	189.500	58.500
1092 Construção de Biblioteca	150.000	150.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	150.000	0



2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	100.000	96.900	3.100
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>97.900</b>	<b>94.900</b>	<b>3.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>62.900</b>	<b>62.900</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.900	62.900	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000	20.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.400	21.400	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500	500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>32.000</b>	<b>3.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	32.000	3.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	500	500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	500	500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.500	5.000	500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	21.000	20.000	1.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.000	2.000	1.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000	1.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500	500	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	500	500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.100</b>	<b>2.000</b>	<b>100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.100</b>	<b>2.000</b>	<b>100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.100	2.000	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600	500	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500	500	0
2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	820.538	0	820.538
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>710.738</b>	<b>0</b>	<b>710.738</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>487.350</b>	<b>0</b>	<b>487.350</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	487.350	0	487.350
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.400	0	24.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	448.575	0	448.575
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	0	11.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	575	0	575
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	0	575
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	0	1.150
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	575	0	575
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>223.388</b>	<b>0</b>	<b>223.388</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	223.388	0	223.388
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	575	0	575
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	575	0	575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115.825	0	115.825
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	0	575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	0	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	101.150	0	101.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.388	0	2.388
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	575	0	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	0	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>109.800</b>	<b>0</b>	<b>109.800</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>109.800</b>	<b>0</b>	<b>109.800</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.800	0	109.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150	0	1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.650	0	108.650
2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	1.888.900	0	1.888.900

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.888.900</b>	<b>0</b>	<b>1.888.900</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.888.900</b>	<b>0</b>	<b>1.888.900</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.888.900	0	1.888.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.006	0	40.006
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.669.000	0	1.669.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.444	0	176.444
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	0	1.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.150	0	1.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	0	1.150
2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental	59.000	0	59.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.170</b>	<b>0</b>	<b>55.170</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.170</b>	<b>0</b>	<b>55.170</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.170	0	55.170
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.570	0	50.570
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	0	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	0	1.150
JURÍDICA			
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	0	1.150
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	0	1.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.830</b>	<b>0</b>	<b>3.830</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>3.830</b>	<b>0</b>	<b>3.830</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.830	0	3.830
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150	0	1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.680	0	2.680
2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental	600	0	600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	0	500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	200	0	200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100	0	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100	0	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0	100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100	0	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0	100
2022 Manutenção do Ensino Fundamental	2.573.278	2.373.492	199.786
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.566.528</b>	<b>2.366.742</b>	<b>199.786</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.554.455</b>	<b>1.554.225</b>	<b>230</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.554.455	1.554.225	230
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	248.500	248.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	790.000	790.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	502.500	502.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	575	575	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	575	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.730	11.500	230
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	575	575	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.012.073</b>	<b>812.517</b>	<b>199.556</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.012.073	812.517	199.556
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.750	5.750	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	535.530	415.000	120.530
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.750	5.750	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	5.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.750	5.750	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.750	5.750	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	151.380	115.000	36.380
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	225.113	183.617	41.496
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	34.500	34.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.170	17.250	920
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.980	5.750	230
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	5.750	5.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.750</b>	<b>6.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>6.750</b>	<b>6.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.750	6.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	179.535	93.725	85.810
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>179.535</b>	<b>93.725</b>	<b>85.810</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>179.535</b>	<b>93.725</b>	<b>85.810</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	179.535	93.725	85.810
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	51.525	28.750	22.775
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.650	15.525	20.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	73.725	33.925	39.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.635	15.525	3.110
2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	214.250	189.175	25.075
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>214.250</b>	<b>189.175</b>	<b>25.075</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>214.250</b>	<b>189.175</b>	<b>25.075</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.250	189.175	25.075
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	197.000	172.500	24.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.250	16.675	575
2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	40.250	29.325	10.925
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.250</b>	<b>29.325</b>	<b>10.925</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>40.250</b>	<b>29.325</b>	<b>10.925</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.250	29.325	10.925
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.950	28.750	9.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	575	1.725
2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	5.500	5.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.350</b>	<b>4.350</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.350</b>	<b>4.350</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.350	4.350	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.050	1.050	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150	1.150	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150	1.150	0
2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	34.500	0	34.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.500</b>	<b>0</b>	<b>34.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.500</b>	<b>0</b>	<b>34.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	0	34.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	0	5.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	0	3.450
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.000	0	23.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	0	2.300
2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	13.200	4.000	9.200
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.200</b>	<b>4.000</b>	<b>9.200</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.200</b>	<b>4.000</b>	<b>9.200</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	4.000	9.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	1.000	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	1.000	4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.000	200
2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	242.258	0	242.258

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>203.951</b>	<b>0</b>	<b>203.951</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>157.320</b>	<b>0</b>	<b>157.320</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	157.320	0	157.320
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.225	0	36.225
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	107.295	0	107.295
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500	0	11.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	575	0	575
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	0	575
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	0	575
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	575	0	575
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.631</b>	<b>0</b>	<b>46.631</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.631	0	46.631
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	575	0	575
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	575	0	575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.281	0	37.281
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	575	0	575
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575	0	575
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	0	575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	0	1.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	0	1.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.450	0	2.450
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	575	0	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	0	575
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	575	0	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>38.307</b>	<b>0</b>	<b>38.307</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>38.307</b>	<b>0</b>	<b>38.307</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.307	0	38.307
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	575	0	575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.732	0	37.732
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	560.126	0	560.126
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>558.688</b>	<b>0</b>	<b>558.688</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>558.688</b>	<b>0</b>	<b>558.688</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	558.688	0	558.688
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.369	0	8.369
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	447.650	0	447.650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	94.619	0	94.619
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	0	1.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.150	0	1.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	0	5.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.438</b>	<b>0</b>	<b>1.438</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.438</b>	<b>0</b>	<b>1.438</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.438	0	1.438
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.438	0	1.438
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	87.250	58.500	28.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>87.250</b>	<b>58.500</b>	<b>28.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>87.250</b>	<b>58.500</b>	<b>28.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.250	58.500	28.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.700	17.250	3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	1.000	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	56.500	34.500	22.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.050	5.750	2.300
2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola	380.755	377.995	2.760
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>377.765</b>	<b>375.005</b>	<b>2.760</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>316.495</b>	<b>316.265</b>	<b>230</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	316.495	316.265	230
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000	23.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	209.512	209.512	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.833	82.833	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	230	230	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	230	230	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460	230	230
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	230	230	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.270</b>	<b>58.740</b>	<b>2.530</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.270	58.740	2.530
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	230	230	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	230	230	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	230	230	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	56.670	55.750	920
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	230	230	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230	230	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	230	230	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	230	230	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	690	230	460
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	230	920
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	230	230	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	460	230	230
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230	230	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	230	230	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.990</b>	<b>2.990</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.990</b>	<b>2.990</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.990	2.990	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230	230	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	230	230	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	230	230	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150	1.150	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150	1.150	0
2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	506.525	505.145	1.380
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>505.950</b>	<b>504.570</b>	<b>1.380</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>403.075</b>	<b>402.960</b>	<b>115</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	403.075	402.960	115
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	57.500	57.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	172.500	172.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	172.500	172.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	115	115	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	115	115	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230	115	115
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115	115	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>102.875</b>	<b>101.610</b>	<b>1.265</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	102.875	101.610	1.265
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	115	115	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	115	115	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	115	115	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.460	100.115	345
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	115	115	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115	115	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115	115	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	115	115	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	345	115	230
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	115	460
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	115	115	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230	115	115
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	230	115	115
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	115	115	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>575</b>	<b>575</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>575</b>	<b>575</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575	575	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115	115	0

4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	115	115	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	115	115	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115	115	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115	115	0
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	330.000	322.525	7.475
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>324.250</b>	<b>316.775</b>	<b>7.475</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>259.070</b>	<b>258.495</b>	<b>575</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	259.070	258.495	575
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.500	34.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	165.230	165.230	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.500	34.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	115	115	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	575	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.575	23.000	575
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	575	575	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.180</b>	<b>58.280</b>	<b>6.900</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.180	58.280	6.900
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	575	575	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	575	575	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	575	575	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	52.875	50.575	2.300
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	575	575	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575	575	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	575	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	575	575	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.380	230	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.875	575	2.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	575	575
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.150	575	575
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	575	575	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300	2.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450	3.450	0
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	13.700	9.200	4.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.700</b>	<b>9.200</b>	<b>4.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.700</b>	<b>9.200</b>	<b>4.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.700	9.200	4.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.100	6.900	4.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.600	2.300	300
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	57.500	57.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.150</b>	<b>24.150</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.150</b>	<b>24.150</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.150	24.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.350</b>	<b>33.350</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>33.350</b>	<b>33.350</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.350	33.350	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.350	33.350	0
2038 Promoção de Eventos Culturais	34.500	34.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.500</b>	<b>34.500</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.500</b>	<b>34.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	34.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	16.100	16.100	0

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450	3.450	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300	2.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450	3.450	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	201.250	194.350	6.900
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>198.950</b>	<b>192.050</b>	<b>6.900</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>139.150</b>	<b>139.150</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	139.150	139.150	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	34.500	34.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	77.050	77.050	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000	23.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	1.150	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.150	1.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.800</b>	<b>52.900</b>	<b>6.900</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.800	52.900	6.900
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.800	11.500	2.300
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	23.000	23.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	5.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.150	1.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	1.150	2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450	1.150	2.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.150	1.150	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.150	1.150	0
3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	2.300	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150	1.150	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150	1.150	0
2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche	500	0	500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400	0	400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100	0	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100	0	100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100	0	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0	100
2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche	13.000	0	13.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.850</b>	<b>0</b>	<b>11.850</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.850</b>	<b>0</b>	<b>11.850</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.850	0	11.850
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.550	0	9.550
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	575	0	575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	0	575

3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575	0	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	0	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>1.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150	0	1.150
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	575	0	575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	0	575
2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	24.500	10.350	14.150
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.500</b>	<b>10.350</b>	<b>14.150</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.500</b>	<b>10.350</b>	<b>14.150</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.500	10.350	14.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.200	9.200	13.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	1.150	1.150
2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	10.000	1.150	8.850
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>1.150</b>	<b>8.850</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>1.150</b>	<b>8.850</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.150	8.850
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.850	575	8.275
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	575	575
2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	592.263	0	592.263
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>592.263</b>	<b>0</b>	<b>592.263</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>592.263</b>	<b>0</b>	<b>592.263</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	592.263	0	592.263
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	35.275	0	35.275
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	488.708	0	488.708
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	54.480	0	54.480
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	0	1.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.150	0	1.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500	0	11.500
2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	242.828	0	242.828
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>201.070</b>	<b>0</b>	<b>201.070</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>176.085</b>	<b>0</b>	<b>176.085</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	176.085	0	176.085
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	24.375	0	24.375
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	129.859	0	129.859
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.251	0	17.251
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	0	1.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	0	575
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	0	2.300
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	575	0	575
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.985</b>	<b>0</b>	<b>24.985</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.985	0	24.985
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	575	0	575
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.150	0	1.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.203	0	12.203
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.150	0	1.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	0	1.150
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	0	1.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	0	1.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	4.732	0	4.732
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	575	0	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	0	1.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>41.758</b>	<b>0</b>	<b>41.758</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>41.758</b>	<b>0</b>	<b>41.758</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.758	0	41.758
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.300	0	2.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	39.458	0	39.458
2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola	500	0	500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>400</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>400</b>	<b>0</b>	<b>400</b>



3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400	0	400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100	0	100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	100	0	100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100	0	100
JURÍDICA			
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0	100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100	0	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	0	100
2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	15.000	0	15.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.850</b>	<b>0</b>	<b>13.850</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.850</b>	<b>0</b>	<b>13.850</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.850	0	13.850
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.550	0	11.550

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>			
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	575	0	575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	0	575
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575	0	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	0	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>1.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150	0	1.150
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	575	0	575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	0	575
2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	24.500	10.350	14.150
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.500</b>	<b>10.350</b>	<b>14.150</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.500</b>	<b>10.350</b>	<b>14.150</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.500	10.350	14.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.050	8.050	13.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.450	2.300	1.150
2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola	10.000	1.150	8.850
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>1.150</b>	<b>8.850</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>1.150</b>	<b>8.850</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	1.150	8.850
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.620	920	7.700
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.380	230	1.150
2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	46.000	17.250	28.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>46.000</b>	<b>17.250</b>	<b>28.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>46.000</b>	<b>17.250</b>	<b>28.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.000	17.250	28.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900	3.450	3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.600	2.300	2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	29.900	9.200	20.700
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.600	2.300	2.300
2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	11.500	10.810	690
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.270</b>	<b>10.580</b>	<b>690</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.200</b>	<b>9.200</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.200	9.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	575	575	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.590	7.590	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	115	115	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	575	575	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	115	115	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115	115	0

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115	115	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.070</b>	<b>1.380</b>	<b>690</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.070	1.380	690
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	115	115	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	115	115	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	115	115	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	460	115	345
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	115	115	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115	115	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115	115	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	460	115	345
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	115	115	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115	115	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	115	115	0
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	115	115	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>230</b>	<b>230</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>230</b>	<b>230</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230	230	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115	115	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115	115	0
2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %	536.592	0	536.592
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>536.592</b>	<b>0</b>	<b>536.592</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>536.592</b>	<b>0</b>	<b>536.592</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	536.592	0	536.592
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	350.000	0	350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000	0	50.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000	0	15.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	51.592	0	51.592
2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	229.968	0	229.968
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>118.000</b>	<b>0</b>	<b>118.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>73.000</b>	<b>0</b>	<b>73.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	73.000	0	73.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.000	0	1.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000	0	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>111.968</b>	<b>0</b>	<b>111.968</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>111.968</b>	<b>0</b>	<b>111.968</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.968	0	111.968

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	0	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	76.968	0	76.968
2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA	250	0	250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200	0	200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50	0	50
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50	0	50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50	0	50
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50	0	50
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50	0	50
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	0	50
2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA	22.000	0	22.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.000	0	14.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	3.450	575	2.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.450</b>	<b>575</b>	<b>2.875</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.450</b>	<b>575</b>	<b>2.875</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.450	575	2.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.760	460	2.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	690	115	575
2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	27.600	27.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.600</b>	<b>27.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.600</b>	<b>27.600</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.600	27.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	3.450	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.100	16.100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	4.660	0	4.660
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.430</b>	<b>0</b>	<b>4.430</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.165</b>	<b>0</b>	<b>3.165</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.165	0	3.165
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300	0	1.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.070	0	1.070
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	335	0	335
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	115	0	115
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	115	0	115
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115	0	115
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	115	0	115
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.265</b>	<b>0</b>	<b>1.265</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.265	0	1.265
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	115	0	115
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	115	0	115
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115	0	115
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	115	0	115
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	115	0	115

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	115	0	115
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	115	0	115
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	115	0	115
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	115	0	115
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	115	0	115
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115	0	115
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>230</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>230</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	230	0	230
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115	0	115
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	115	0	115
2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	10.875	0	10.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.875</b>	<b>0</b>	<b>10.875</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>10.875</b>	<b>0</b>	<b>10.875</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.875	0	10.875
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.450	0	3.450
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.470	0	5.470
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150	0	1.150
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	115	0	115
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	115	0	115
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	0	575
2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial	2.500	0	2.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.040</b>	<b>0</b>	<b>2.040</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.040</b>	<b>0</b>	<b>2.040</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.040	0	2.040
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.120	0	1.120
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	230	0	230
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	230	0	230
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	230	0	230
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230	0	230
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>460</b>	<b>0</b>	<b>460</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>460</b>	<b>0</b>	<b>460</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	460	0	460
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	230	0	230
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230	0	230
2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial	250	0	250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200	0	200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50	0	50
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50	0	50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50	0	50
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50	0	50
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50	0	50
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50	0	50
2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.150	460	690
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.150</b>	<b>460</b>	<b>690</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.150</b>	<b>460</b>	<b>690</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150	460	690
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	920	345	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230	115	115
2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.150	460	690
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.150</b>	<b>460</b>	<b>690</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.150</b>	<b>460</b>	<b>690</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150	460	690

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	230	115	115
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	230	115	115
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	460	115	345
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	230	115	115
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>	<b>2.135.153</b>	<b>1.444.053</b>	<b>691.100</b>
1023 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos	50.000	50.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>29.300</b>	<b>29.300</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>29.300</b>	<b>29.300</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.300	29.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.500	15.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300	2.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.700</b>	<b>20.700</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>20.700</b>	<b>20.700</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.700	20.700	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150	1.150	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.250	17.250	0
1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	11.000	11.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	4.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	7.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500	500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	500	500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.500	5.500	0
1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	28.000	28.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>28.000</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	28.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.000	28.000	0
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	70.000	10.000	60.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.000</b>	<b>10.000</b>	<b>60.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>70.000</b>	<b>10.000</b>	<b>60.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	10.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000	10.000	60.000
1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	82.000	77.000	5.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>76.250</b>	<b>71.250</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>76.250</b>	<b>71.250</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.250	71.250	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.500	65.500	5.000
1030 Construção e/ou Reforma de Praças	110.200	22.000	88.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.200</b>	<b>22.000</b>	<b>88.200</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>110.200</b>	<b>22.000</b>	<b>88.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.200	22.000	88.200

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.700	10.500	88.200
1052 Recuperação das Estradas Vicinais	82.225	55.450	26.775
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>64.000</b>	<b>42.225</b>	<b>21.775</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>64.000</b>	<b>42.225</b>	<b>21.775</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.000	42.225	21.775
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	19.075	5.750	13.325
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31.575	29.575	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.050	5.750	5.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	1.150	1.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.225</b>	<b>13.225</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>18.225</b>	<b>13.225</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.225	13.225	5.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575	575	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	575	575	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	575	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.500	11.500	5.000
1055 Infraestrutura na guarda do transporte	80.000	20.000	60.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>80.000</b>	<b>20.000</b>	<b>60.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	20.000	60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000	20.000	60.000
1070 Construção de Passagem Molhada	25.000	5.000	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	5.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000	5.000	20.000
1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	106.900	65.000	41.900
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>106.900</b>	<b>65.000</b>	<b>41.900</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>106.900</b>	<b>65.000</b>	<b>41.900</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.900	65.000	41.900
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	0	11.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.400	65.000	30.400
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1072 Infraestrutura urbana	160.175	70.000	90.175
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>160.175</b>	<b>70.000</b>	<b>90.175</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>160.175</b>	<b>70.000</b>	<b>90.175</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.175	70.000	90.175
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	160.175	70.000	90.175
1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	32.000	10.000	22.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.000</b>	<b>10.000</b>	<b>22.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>32.000</b>	<b>10.000</b>	<b>22.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	10.000	22.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000	10.000	22.000
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	87.250	10.000	77.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>87.250</b>	<b>10.000</b>	<b>77.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>87.250</b>	<b>10.000</b>	<b>77.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.250	10.000	77.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	87.250	10.000	77.250
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	160.000	160.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	160.000	160.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125.500	125.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000	23.000	0
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	763.403	676.453	86.950
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>738.523</b>	<b>663.573</b>	<b>74.950</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>281.203</b>	<b>280.053</b>	<b>1.150</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.203	280.053	1.150
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.500	50.500	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	199.403	199.403	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.150	25.000	1.150
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	1.150	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	2.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>457.320</b>	<b>383.520</b>	<b>73.800</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	457.320	383.520	73.800
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.300	2.300	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	280.075	212.025	68.050
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	35.075	34.500	575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.440	126.990	3.450
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575	575	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.300	575	1.725
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	230	230	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.880</b>	<b>12.880</b>	<b>12.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>24.880</b>	<b>12.880</b>	<b>12.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.880	12.880	12.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575	575	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	575	575	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	230	230	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16.750	5.750	11.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.750	5.750	1.000
2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	193.000	80.150	112.850
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>144.389</b>	<b>74.400</b>	<b>69.989</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>144.389</b>	<b>74.400</b>	<b>69.989</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.389	74.400	69.989
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.150	10.000	1.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300	1.150	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	119.439	57.500	61.939
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.500	5.750	5.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.611</b>	<b>5.750</b>	<b>42.861</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>48.611</b>	<b>5.750</b>	<b>42.861</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.611	5.750	42.861
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.611	5.750	42.861
2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	62.000	62.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>47.000</b>	<b>47.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.000	47.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.500	35.500	0
2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	32.000	32.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.500	10.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

<b>02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>	<b>534.650</b>	<b>284.000</b>	<b>250.650</b>
1040 Aquisição de Imóveis	90.000	90.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	90.000	90.000	0
1041 Construção de unidades sanitárias	85.000	46.000	39.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>46.000</b>	<b>39.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>85.000</b>	<b>46.000</b>	<b>39.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	46.000	39.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000	46.000	39.000
1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	165.000	40.000	125.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>165.000</b>	<b>40.000</b>	<b>125.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>165.000</b>	<b>40.000</b>	<b>125.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	165.000	40.000	125.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	165.000	40.000	125.000
1084 Construção de Lagoa de Captação	136.650	50.000	86.650
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>136.650</b>	<b>50.000</b>	<b>86.650</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>136.650</b>	<b>50.000</b>	<b>86.650</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.650	50.000	86.650
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	136.650	50.000	86.650
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	27.240	27.240	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.515</b>	<b>25.515</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>19.765</b>	<b>19.765</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.765	19.765	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.750	5.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.115	7.115	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300	2.300	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	575	575	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	575	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575	575	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575	575	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	575	575	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575	575	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	575	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.725</b>	<b>1.725</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.725</b>	<b>1.725</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.725	1.725	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	575	575	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150	1.150	0
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2.760	2.760	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.185</b>	<b>2.185</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.185</b>	<b>2.185</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.185	2.185	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	575	575	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575	575	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	230	230	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	230	230	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	575	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>575</b>	<b>575</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>575</b>	<b>575</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575	575	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	575	0



2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	28.000	28.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	2.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.000	3.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	1.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.650	9.650	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575	575	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	1.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação</b>	<b>407.500</b>	<b>155.775</b>	<b>251.725</b>
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	267.500	17.500	250.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>267.500</b>	<b>17.500</b>	<b>250.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>267.500</b>	<b>17.500</b>	<b>250.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	267.500	17.500	250.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	57.500	0	57.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	17.500	192.500
1048 Aquisição de Imóveis	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
2081 Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	3.220	3.220	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.415</b>	<b>1.415</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.415</b>	<b>1.415</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.415	1.415	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	150	150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	345	345	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	345	345	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.805</b>	<b>1.805</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.305</b>	<b>1.305</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.305	1.305	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	500	500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	805	805	0
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	500	500	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500	500	0
2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	40.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	20.000	20.000	0
2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	26.780	25.055	1.725
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>26.780</b>	<b>25.055</b>	<b>1.725</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>18.155</b>	<b>18.155</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.155	18.155	0

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.750	2.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.080	9.080	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.750	5.750	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	575	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.625</b>	<b>6.900</b>	<b>1.725</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.625	6.900	1.725
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150	1.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575	575	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.875	1.150	1.725
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575	575	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	575	575	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>566.000</b>	<b>441.100</b>	<b>124.900</b>
1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	25.000	10.000	15.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	1.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500	1.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.000</b>	<b>7.000</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>22.000</b>	<b>7.000</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	7.000	15.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	5.000	15.000
1013 Reforma do Campo de Futebol	25.000	13.000	12.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.000</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	8.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.000	4.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>17.000</b>	<b>5.000</b>	<b>12.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>17.000</b>	<b>5.000</b>	<b>12.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	5.000	12.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17.000	5.000	12.000
1015 Construção e Melhorias de Área de Camping	25.000	10.000	15.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	3.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>22.000</b>	<b>7.000</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>22.000</b>	<b>7.000</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	7.000	15.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	5.000	15.000
1017 Construção de Mirante	113.000	40.000	73.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>113.000</b>	<b>40.000</b>	<b>73.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>113.000</b>	<b>40.000</b>	<b>73.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	113.000	40.000	73.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	113.000	40.000	73.000
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	23.000	23.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.000</b>	<b>23.000</b>	<b>0</b>

4.4 INVESTIMENTOS	23.000	23.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.000	23.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.000	23.000	0
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0
1068 Projeto Social Esportivo	45.000	45.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	45.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16.000	16.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15.000	15.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.100	7.100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300	2.300	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.300	2.300	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300	2.300	0
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	137.000	130.550	6.450
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>131.700</b>	<b>127.250</b>	<b>4.450</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>76.500</b>	<b>75.500</b>	<b>1.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	76.500	75.500	1.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000	18.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	34.500	34.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.250	17.250	1.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	1.150	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.150	1.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>55.200</b>	<b>51.750</b>	<b>3.450</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.200	51.750	3.450
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900	5.750	1.150
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.150	1.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	1.150	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.300	2.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300	1.150	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.750	27.600	1.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.450	3.450	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300	2.300	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.300</b>	<b>3.300</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>5.300</b>	<b>3.300</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.300	3.300	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000	1.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	2.300	0
2042 Promoção de Eventos Esportivos	30.000	26.550	3.450
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>26.550</b>	<b>3.450</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>26.550</b>	<b>3.450</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	26.550	3.450
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.350	13.900	3.450
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.300	2.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300	2.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	1.150	0

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
2098 Infraestrutura ao desportista	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	7.000	7.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.500	11.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.500	11.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.000	7.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.500	11.500	0
2099 Manutenção do Setor	43.000	43.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>43.000</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.000</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	43.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.725	1.725	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.250	17.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.875	2.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.850	18.850	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.150	1.150	0
2100 Criação de Rotas turísticas	20.000	20.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.014 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.237.737</b>	<b>3.156.063</b>	<b>4.081.674</b>
1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias	177.650	10.000	167.650
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>177.650</b>	<b>10.000</b>	<b>167.650</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>177.650</b>	<b>10.000</b>	<b>167.650</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.650	10.000	167.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.650	10.000	167.650
1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000	5.750	94.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>5.750</b>	<b>94.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>100.000</b>	<b>5.750</b>	<b>94.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	5.750	94.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000	5.750	94.250
1034 Aquisição de Imóveis	120.000	120.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000	120.000	0
1035 Infraestrutura na saúde pública	300.000	0	300.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	0	300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	175.000	0	175.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125.000	0	125.000
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	115.600	20.000	95.600
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.600</b>	<b>20.000</b>	<b>95.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>115.600</b>	<b>20.000</b>	<b>95.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.600	20.000	95.600
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.600	10.000	85.600

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	5.000	10.000
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	2.657.112	2.443.463	213.649
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.599.436</b>	<b>2.438.460</b>	<b>160.976</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.683.064</b>	<b>1.683.064</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.683.064	1.683.064	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	356.000	356.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	861.339	861.339	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	368.575	368.575	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	575	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	46.000	46.000	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	575	575	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>916.372</b>	<b>755.396</b>	<b>160.976</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	916.372	755.396	160.976
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.750	5.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	749.072	615.096	133.976
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	575	575	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300	2.300	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	16.100	5.750	10.350
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	130.500	115.000	15.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	2.300	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.300	1.150	1.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>57.676</b>	<b>5.003</b>	<b>52.673</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>57.676</b>	<b>5.003</b>	<b>52.673</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	57.676	5.003	52.673
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	575	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.651	978	12.673
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.450	3.450	40.000
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	226.750	99.475	127.275
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>221.000</b>	<b>99.475</b>	<b>121.525</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>196.275</b>	<b>90.275</b>	<b>106.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	196.275	90.275	106.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.750	20.700	82.050
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	18.300	11.500	6.800
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000	46.000	2.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.725	575	1.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.500	1.000	1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000	10.500	12.500
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.725</b>	<b>9.200</b>	<b>15.525</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.725	9.200	15.525
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.250	5.750	11.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.725	575	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.600	2.300	2.300
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.150	575	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>	<b>5.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>	<b>5.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	0	5.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	0	5.750
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	1.345.650	84.725	1.260.925
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.344.500</b>	<b>84.150</b>	<b>1.260.350</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>855.600</b>	<b>71.875</b>	<b>783.725</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	855.600	71.875	783.725
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	713.000	23.000	690.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103.500	23.000	80.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.750	23.000	5.750	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.725	575	1.150	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	575	0	575	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.050	2.300	5.750	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>488.900</b>	<b>12.275</b>	<b>476.625</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	488.900	12.275	476.625	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.050	5.750	2.300	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.725	575	1.150	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	472.025	575	471.450	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.725	575	1.150	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.875	2.300	575	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	2.500	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.150</b>	<b>575</b>	<b>575</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.150</b>	<b>575</b>	<b>575</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.150	575	575	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150	575	575	
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal	506.000	124.775	381.225	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>491.050</b>	<b>124.775</b>	<b>366.275</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>404.225</b>	<b>52.325</b>	<b>351.900</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	404.225	52.325	351.900	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178.250	5.750	172.500	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	178.250	5.750	172.500	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.825	37.375	3.450	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.900	3.450	3.450	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>86.825</b>	<b>72.450</b>	<b>14.375</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.825	72.450	14.375	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	43.700	42.550	1.150	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.475	6.325	1.150	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	34.500	23.000	11.500	
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	575	575	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.950</b>	<b>0</b>	<b>14.950</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>14.950</b>	<b>0</b>	<b>14.950</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.950	0	14.950	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.150	0	1.150	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.800	0	13.800	
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB	173.350	41.350	132.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>173.350</b>	<b>41.350</b>	<b>132.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>173.350</b>	<b>41.350</b>	<b>132.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	173.350	41.350	132.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	168.750	40.200	128.550	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300	0	2.300	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	1.150	1.150	
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado	7.000	0	7.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000	
2052 Atenção Primária a Saúde - PSE	4.000	0	4.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000	

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB	713.000	0	713.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>535.300</b>	<b>0</b>	<b>535.300</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>535.300</b>	<b>0</b>	<b>535.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	535.300	0	535.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	404.500	0	404.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.500	0	34.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	34.500	0	34.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	57.500	0	57.500
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.300	0	2.300
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>177.700</b>	<b>0</b>	<b>177.700</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>177.700</b>	<b>0</b>	<b>177.700</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	177.700	0	177.700
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177.700	0	177.700
2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"	167.900	26.450	141.450
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>167.325</b>	<b>26.450</b>	<b>140.875</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>153.530</b>	<b>16.100</b>	<b>137.430</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	153.530	16.100	137.430
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	127.680	5.750	121.930
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.050	2.300	5.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.750	5.750	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.050	2.300	5.750
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.795</b>	<b>10.350</b>	<b>3.445</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.795	10.350	3.445
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.650	10.350	2.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	570	0	570
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	575	0	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>575</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>575</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575	0	575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	0	575
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social	70.000	2.000	68.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>2.000</b>	<b>28.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.000	0	8.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	0	2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.000</b>	<b>2.000</b>	<b>20.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	22.000	2.000	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	7.000	2.000	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC	307.725	26.450	281.275
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>306.725</b>	<b>26.450</b>	<b>280.275</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>262.225</b>	<b>14.950</b>	<b>247.275</b>

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	262.225	14.950	247.275
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	219.125	0	219.125
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.200	0	9.200
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900	3.450	3.450
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000	0	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	23.000	11.500	11.500
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.500</b>	<b>11.500</b>	<b>33.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.500	11.500	33.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	575	0	575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.675	3.450	18.225
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450	0	3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	2.300	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.350	5.750	7.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias	33.000	14.000	19.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.000</b>	<b>14.000</b>	<b>19.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>33.000</b>	<b>14.000</b>	<b>19.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	14.000	19.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.000	5.000	7.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.000	5.000	7.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000	2.000	5.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária	48.000	7.475	40.525
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>47.425</b>	<b>7.475</b>	<b>39.950</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>42.250</b>	<b>5.175</b>	<b>37.075</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.250	5.175	37.075
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.875	575	27.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.325	575	5.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900	3.450	3.450
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	575	575
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.175</b>	<b>2.300</b>	<b>2.875</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.175	2.300	2.875
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	575	0	575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150	575	575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	575	575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	575	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	575	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>575</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>575</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	575	0	575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575	0	575
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	20.000	7.400	12.600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.925</b>	<b>6.900</b>	<b>12.025</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	0	4.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000	0	2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.925</b>	<b>6.900</b>	<b>8.025</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.925	6.900	8.025
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	575	0	575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.175	4.025	4.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	575	575



3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	575	575
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	575	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575	575	0
3.3.90.93 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90.95 INDENIZACÃO PELA EXECUCAÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.150	575	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.075</b>	<b>500</b>	<b>575</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.075</b>	<b>500</b>	<b>575</b>
4.4.90 APLICACÕES DIRETAS	1.075	500	575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.075	500	575
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços	85.000	62.750	22.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>85.000</b>	<b>62.750</b>	<b>22.250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>85.000</b>	<b>62.750</b>	<b>22.250</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.000	5.000	5.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000	5.000	5.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	11.500	5.750	5.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPACÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	11.500	5.750	5.750
3.3.90 APLICACÕES DIRETAS	63.500	52.000	11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	63.500	52.000	11.500
2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	60.000	60.000	0
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	60.000	60.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.015 Fundo Municipal de Assistencia Social</b>	<b>1.782.450</b>	<b>1.090.725</b>	<b>691.725</b>
1046 Aquisição de Imóveis	49.000	19.000	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>49.000</b>	<b>19.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>49.000</b>	<b>19.000</b>	<b>30.000</b>
4.5.90 APLICACÕES DIRETAS	49.000	19.000	30.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	49.000	19.000	30.000
1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	52.000	17.500	34.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.000</b>	<b>17.500</b>	<b>34.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>52.000</b>	<b>17.500</b>	<b>34.500</b>
4.4.90 APLICACÕES DIRETAS	52.000	17.500	34.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALACÕES	52.000	17.500	34.500
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	16.000	4.500	11.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.000</b>	<b>4.500</b>	<b>11.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>16.000</b>	<b>4.500</b>	<b>11.500</b>
4.4.90 APLICACÕES DIRETAS	16.000	4.500	11.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000	4.500	11.500
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	90.100	20.000	70.100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>90.100</b>	<b>20.000</b>	<b>70.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>90.100</b>	<b>20.000</b>	<b>70.100</b>
4.4.90 APLICACÕES DIRETAS	90.100	20.000	70.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.100	20.000	70.100
1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	60.000	60.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICACÕES DIRETAS	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000	60.000	0
2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	43.000	23.450	19.550
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>40.700</b>	<b>22.300</b>	<b>18.400</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>21.150</b>	<b>10.800</b>	<b>10.350</b>
3.1.90 APLICACÕES DIRETAS	21.150	10.800	10.350
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.350	2.750	4.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.900	3.450	3.450
3.1.90.13 OBRIGACÕES PATRONAIS	4.600	3.450	1.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	1.150	1.150
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>19.550</b>	<b>11.500</b>	<b>8.050</b>
3.3.90 APLICACÕES DIRETAS	19.550	11.500	8.050
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900	3.450	3.450

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.150	1.150	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300	1.150	1.150
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	0	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.300	1.150	1.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.300	1.150	1.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	1.150	1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	1.150	1.150
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	73.150	38.000	35.150
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>61.000</b>	<b>32.250</b>	<b>28.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.000</b>	<b>32.250</b>	<b>28.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	61.000	32.250	28.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	9.250	5.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.500	5.750	5.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.500	5.750	5.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	5.750	5.750
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.500	5.750	5.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.150</b>	<b>5.750</b>	<b>6.400</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>12.150</b>	<b>5.750</b>	<b>6.400</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.150	5.750	6.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.150	5.750	6.400
2069 Manut. das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a 29 anos	90.000	35.925	54.075
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>87.700</b>	<b>34.775</b>	<b>52.925</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>40.350</b>	<b>18.100</b>	<b>22.250</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.350	18.100	22.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000	2.000	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.500	5.750	5.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.950	9.200	5.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.900	1.150	5.750
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.350</b>	<b>16.675</b>	<b>30.675</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.350	16.675	30.675
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	5.750	5.750
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.300	1.150	1.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.900	1.150	5.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300	0	2.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.175	2.875	2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.550	2.300	8.250
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.450	1.150	2.300
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.725	1.150	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.450	1.150	2.300
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	1.150	1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	1.150	1.150
2070 Manut. das Ações do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescente de 06 a 15	29.000	12.950	16.050
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.275</b>	<b>12.375</b>	<b>14.900</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.200</b>	<b>6.625</b>	<b>8.575</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.200	6.625	8.575
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.850	1.450	3.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.600	2.300	2.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600	2.300	2.300
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	575	575
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.075</b>	<b>5.750</b>	<b>6.325</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.075	5.750	6.325
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	1.150	1.150
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.150	575	575
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	575	575
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	575	575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	575	575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150	575	575
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.725	575	1.150
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	575	575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	575	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.725</b>	<b>575</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>1.725</b>	<b>575</b>	<b>1.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.725	575	1.150
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	575	0	575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150	575	575
2071 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>57.125</b>	<b>57.125</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>57.125</b>	<b>57.125</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.900	6.900	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.900	6.900	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.225	50.225	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	6.900	6.900	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900	6.900	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.900	6.900	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.725	1.725	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.150	15.150	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.900	6.900	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.450	3.450	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.875</b>	<b>2.875</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.875</b>	<b>2.875</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.875	2.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.875	2.875	0
2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	31.000	12.350	18.650
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>31.000</b>	<b>12.350</b>	<b>18.650</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.000</b>	<b>12.350</b>	<b>18.650</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	12.350	18.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.800	6.900	6.900
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.850	1.000	4.850
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.350	3.450	6.900
2073 Promoção de Eventos Sociais	30.000	13.450	16.550
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.700</b>	<b>12.300</b>	<b>15.400</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.700</b>	<b>12.300</b>	<b>15.400</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.700	12.300	15.400
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.300	1.150	1.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.500	4.750	4.750
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.300	1.150	1.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.550	4.100	1.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300	0	2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.300	0	2.300
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.450	1.150	2.300
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	1.150	1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	1.150	1.150
2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrízes e Crianças	20.000	9.500	10.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>9.500</b>	<b>10.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>9.500</b>	<b>10.500</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	9.500	10.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	2.875	2.875
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	2.875	2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	1.875	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.750	1.875	2.875
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	30.000	30.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>27.700</b>	<b>27.700</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>27.700</b>	<b>27.700</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.700	27.700	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.300	2.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450	3.450	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300	2.300	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.400	2.400	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.750	5.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	2.300	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	2.300	0
2076 Índice de Gestão Descentralizada- IGD/SUAS	30.000	13.900	16.100
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>26.000</b>	<b>11.900</b>	<b>14.100</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.000</b>	<b>11.900</b>	<b>14.100</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	11.900	14.100
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	4.600	2.300	2.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900	3.450	3.450
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.600	1.300	1.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.600	1.300	1.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.700	1.250	3.450
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.600	2.300	2.300
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>4.000</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.000	2.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000	2.000	2.000
2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	215.200	210.300	4.900
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>208.450</b>	<b>203.550</b>	<b>4.900</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>108.650</b>	<b>106.050</b>	<b>2.600</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.650	106.050	2.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.150	30.000	1.150
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	67.300	65.850	1.450
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	1.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.150	1.150	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.150	1.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>99.800</b>	<b>97.500</b>	<b>2.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.800	97.500	2.300
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.150	1.150	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	21.150	20.000	1.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	12.650	11.500	1.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	5.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150	1.150	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.150	1.150	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.150	9.150	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150	1.150	0

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750	5.750	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	5.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.750</b>	<b>6.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>6.750</b>	<b>6.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.750	6.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	1.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF	160.000	90.000	70.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>157.195</b>	<b>88.425</b>	<b>68.770</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>136.725</b>	<b>83.825</b>	<b>52.900</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	136.725	83.825	52.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.250	23.000	17.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	78.500	49.750	28.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.250	10.500	5.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.725	575	1.150
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.470</b>	<b>4.600</b>	<b>15.870</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.470	4.600	15.870
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.725	575	1.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.725	575	1.150
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.370	575	3.795
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.725	575	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.325	575	5.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.725	575	1.150
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.725	575	1.150
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	575	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.805</b>	<b>1.575</b>	<b>1.230</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.805</b>	<b>1.575</b>	<b>1.230</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.805	1.575	1.230
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000	1.000	1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	805	575	230
2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	50.000	24.750	25.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>24.750</b>	<b>25.250</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>24.750</b>	<b>25.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	24.750	25.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.500	4.750	4.750
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	9.500	4.750	4.750
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	9.500	4.750	4.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	4.750	5.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	5.750	5.750
2080 Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais	50.000	12.050	37.950
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>12.050</b>	<b>37.950</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>50.000</b>	<b>12.050</b>	<b>37.950</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	12.050	37.950
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.800	4.600	9.200
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.300	0	2.300
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	24.700	7.450	17.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.600	0	4.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.300	0	2.300
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300	0	2.300
2082 Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO-IGD/PAB	44.000	22.325	21.675
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>41.700</b>	<b>21.175</b>	<b>20.525</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>23.875</b>	<b>11.975</b>	<b>11.900</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.875	11.975	11.900
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.850	4.675	5.175
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.000	5.000	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300	1.150	1.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.725	1.150	575
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>17.825</b>	<b>9.200</b>	<b>8.625</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.825	9.200	8.625
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.150	575	575

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.300	1.150	1.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150	575	575
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.300	1.150	1.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	2.300	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450	1.150	2.300
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.300	1.150	1.150
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.725	1.150	575
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	1.150	1.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	1.150	1.150
2109 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	60.000	26.450	33.550
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>55.400</b>	<b>24.150</b>	<b>31.250</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>33.550</b>	<b>14.950</b>	<b>18.600</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.550	14.950	18.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.500	3.450	8.050
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.450	9.200	8.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600	2.300	2.300
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.850</b>	<b>9.200</b>	<b>12.650</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.850	9.200	12.650
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.200	3.450	5.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750	2.300	3.450
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.900	3.450	3.450
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.600</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>4.600</b>	<b>2.300</b>	<b>2.300</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.600	2.300	2.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.600	2.300	2.300
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	32.000	29.700	2.300
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.000</b>	<b>29.700</b>	<b>2.300</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.000</b>	<b>29.700</b>	<b>2.300</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.050	5.750	2.300
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	8.050	5.750	2.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.950	23.950	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.250	3.250	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750	5.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750	5.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750	5.750	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.450	3.450	0
2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	20.000	13.100	6.900
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>13.100</b>	<b>6.900</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>13.100</b>	<b>6.900</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	9.200	4.600	4.600
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	4.600	2.300	2.300
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.600	2.300	2.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.800	8.500	2.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	2.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.600	2.300	2.300
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.200	2.200	0
2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	90.000	90.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	11.500	11.500	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	11.500	11.500	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	78.500	78.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	11.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.500	11.500	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.500	11.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	11.500	11.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.500	9.500	0
2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	72.000	60.500	11.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>66.250</b>	<b>54.750</b>	<b>11.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.250</b>	<b>54.750</b>	<b>11.500</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	23.000	11.500	11.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	23.000	11.500	11.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.250	43.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000	3.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.500	11.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.500	11.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	11.500	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.750	5.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>5.750</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.750	5.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750	5.750	0
2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	34.000	6.900	27.100
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.750</b>	<b>6.900</b>	<b>21.850</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.750</b>	<b>6.900</b>	<b>21.850</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.350	3.450	6.900
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.350	3.450	6.900
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.400	3.450	14.950
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.350	3.450	6.900
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450	0	3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150	0	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450	0	3.450
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>	<b>5.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>	<b>5.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	0	5.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250	0	5.250
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	34.500	3.450	31.050
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>31.050</b>	<b>3.450</b>	<b>27.600</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.050</b>	<b>3.450</b>	<b>27.600</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.050	3.450	27.600
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.450	0	3.450
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900	3.450	3.450
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450	0	3.450
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.450	0	3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.900	0	6.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.900	0	6.900
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.450</b>	<b>0</b>	<b>3.450</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>3.450</b>	<b>0</b>	<b>3.450</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.450	0	3.450
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450	0	3.450
2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	34.500	24.150	10.350
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.500</b>	<b>24.150</b>	<b>10.350</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.500</b>	<b>24.150</b>	<b>10.350</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.900	3.450	3.450
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.900	3.450	3.450
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.600	20.700	6.900
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.050	4.600	3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	3.450	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450	3.450	0
3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.900	3.450	3.450
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	69.000	44.850	24.150

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>66.700</b>	<b>43.700</b>	<b>23.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>21.850</b>	<b>16.100</b>	<b>5.750</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.850	16.100	5.750
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.950	11.500	3.450
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.600	2.300	2.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150	1.150	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150	1.150	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>44.850</b>	<b>27.600</b>	<b>17.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.850	27.600	17.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.500	5.750	5.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.600	4.600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.500	5.750	5.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500	5.750	5.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150	1.150	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.600	4.600	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.300</b>	<b>1.150</b>	<b>1.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.300	1.150	1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300	1.150	1.150
2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	22.000	19.700	2.300
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>22.000</b>	<b>19.700</b>	<b>2.300</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.000</b>	<b>19.700</b>	<b>2.300</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	4.600	2.300	2.300
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	4.600	2.300	2.300
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.400	17.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.450	3.450	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.450	3.450	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450	3.450	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.300	1.300	0
2121 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa “Criança Feliz”	92.000	41.975	50.025
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>85.100</b>	<b>38.525</b>	<b>46.575</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>50.600</b>	<b>19.550</b>	<b>31.050</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.600	19.550	31.050
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.800	6.900	6.900
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	23.000	5.750	17.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.900	3.450	3.450
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.900	3.450	3.450
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.500</b>	<b>18.975</b>	<b>15.525</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	18.975	15.525
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.450	1.725	1.725
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.350	6.900	3.450
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.900	3.450	3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.900	3.450	3.450
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.900	3.450	3.450
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.900</b>	<b>3.450</b>	<b>3.450</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>6.900</b>	<b>3.450</b>	<b>3.450</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.900	3.450	3.450
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.900	3.450	3.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.016 Secretaria Municipal de Planejamento</b>	<b>70.000</b>	<b>69.000</b>	<b>1.000</b>
1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.680	3.680	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.680</b>	<b>3.680</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>3.680</b>	<b>3.680</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.680	3.680	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.680	3.680	0
2093 Manutenção da Secretaria	66.320	65.320	1.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>66.120</b>	<b>65.220</b>	<b>900</b>



<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>64.405</b>	<b>64.305</b>	<b>100</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.405	64.305	100
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	500	500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	63.105	63.105	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	500	100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	100	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>0</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100	100	0
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	100	100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.615</b>	<b>815</b>	<b>800</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.615	815	800
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	100	100	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300	100	200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	100	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	300	100	200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	315	115	200
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	100	100	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	300	100	200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>200</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200	100	100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200	100	100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social</b>	<b>74.400</b>	<b>69.100</b>	<b>5.300</b>
2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	2.400	2.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.400	2.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	500	500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	500	500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500	500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400	400	0
2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	72.000	66.700	5.300
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>69.200</b>	<b>64.400</b>	<b>4.800</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>37.950</b>	<b>37.450</b>	<b>500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.950	37.450	500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000	2.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	34.650	34.650	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	500	500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	100	100	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	100	0
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	100	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.250</b>	<b>26.950</b>	<b>4.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.250	26.950	4.300
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	575	575	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	500	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575	575	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.300	1.150	1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.850	19.700	1.150
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.300	2.300	0
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.150	1.150	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.800</b>	<b>2.300</b>	<b>500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTOS</b>	<b>2.800</b>	<b>2.300</b>	<b>500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.800	2.300	500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.800	2.300	500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.099 Reserva de Contingência</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
0007 Reserva de Contingência	115.000	115.000	0
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000	115.000	0
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	115.000	115.000	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Total:</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
01 - Câmara Municipal		1.215.000
01.001 - Câmara Municipal		1.215.000
	01 - LEGISLATIVA	1.215.000
	031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.215.000
	0001 - Processo Legislativo	46.500
	<b>1001 Melhoria da Sede da Câmara Municipal</b>	<b>Fiscal 46.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	46.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	46.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500
	1001 - Poder Legislativo	1.168.500
	<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>	<b>Fiscal 1.168.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.168.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.168.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	717.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.200
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.100
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.100
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.100
	3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES	8.800
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	77.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	55.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	27.500
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
02 - Poder Executivo		1.000.000
02.002 - Gabinete do Prefeito		1.000.000
	02 - JUDICIARIA	104.025
	062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	104.025
	0011 - Procuradoria	104.025
	<b>1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal 4.025</b>
	<b>Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Procuradoria Municipal, a serviço da defesa do ente público</b>	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.025
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.025
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.025
<b>2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
<b>Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		28.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.150
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.750
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.550
04 - ADMINISTRAÇÃO		795.295
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		681.795
0013 - Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete		681.795
<b>1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
<b>Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração e manter as atividades do órgão</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
<b>2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>676.795</b>
<b>Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional e comunicação.</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		664.445
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		664.445
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		287.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		28.095
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		20.700
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.250
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	13.800
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	26.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	11.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.175
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.175
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.875

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.175
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.175
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	124 - CONTROLE INTERNO		113.500
	0012 - Controladoria		113.500
	<b>1087 Infraestrutura à Controladoria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.500</b>
	<b>Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Controladoria Municipal, a serviço do controle de receitas, despesas e ações do serviço público.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.500
	<b>2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
	<b>Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		110.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		17.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		41.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.700
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		100.680
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		100.680
	0141 - Atenção a Criança		100.680
	<b>1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.680</b>
	<b>Propiciar a Infraestrutura necessária ao Conselho Tutelar</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.680
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.680
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.680
	<b>2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>97.000</b>
	<b>Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		97.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		97.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			1.883.821
02.003 - Secretaria Municipal de Administração			1.883.821
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.445.965
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.445.965
	0014 - Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração		1.445.965
	<b>1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.800</b>
	<b>Possibilitar a aquisição de veículos, equipamentos, inclusive de informática e material permanente para a Secretaria.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
	<b>2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>Fiscal</b>	<b>881.165</b>
	<b>Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		851.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		851.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		90.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		400.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		25.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		78.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.310
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		690
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		19.475
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		19.475
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema	Orçamentário,
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.475
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17540000 - Recursos de Operações de Crédito		690
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		690
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		690
	<b>2008 Promoção de certame - Concurso Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	<b>Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempenho das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	<b>2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.000</b>
	<b>Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		48.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	<b>2088 Contribuição Para Formação do PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
	<b>Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		109.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		109.200
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		104.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		20.000
	17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC	123/2022	800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		800
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		800
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	<b>2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>290.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema	Orçamentário,
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária municipal, além da regular aposentadoria dos servidores e contribuintes autônomos que prestam serviços ao município.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		240.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		240.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	<b>2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.000</b>
	<b>Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN e CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		48.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		46.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		437.856
	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		437.856
	0302 - Operações Especiais: Encargos Gerais do Município		437.856
	<b>1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>
	<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		180.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		50.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		130.000
	<b>1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's</b>	<b>Fiscal</b>	<b>117.856</b>
	<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV's, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		117.856
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		117.856
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		117.856
	<b>1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP/Formação do Patrimônio do Servidor Público, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		30.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		11.500
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		18.500
	<b>1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		46.000
	<b>1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		46.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		2.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		8.000
	<b>1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		4.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		46.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
02 - Poder Executivo			351.065
02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			351.065
	04 - ADMINISTRAÇÃO		351.065
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		351.065
	0015 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças		351.065
	<b>1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.000</b>
	<b>Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.250
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		750
	<b>2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>273.065</b>
	<b>Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		263.065
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		263.065
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		178.065
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000



	<b>2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	<b>Implementação da locação de sistemas de informática para a ampliação da arrecadação municipal.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		59.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			909.950
02.005 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente			909.950
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		235.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		235.000
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		235.000
	<b>1042 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
	<b>Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		68.850
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		68.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	<b>1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
	<b>Iremos com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas nas Comunidades, ou da edificação e manutenção de reservatórios elevados na Comunidade, culminando com as novas ligações domiciliares.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		84.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.600
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	<b>Com criação desse programa iremos melhorar a qualidade do abastecimento de água nas Comunidades Rurais.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário,	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Financeiro e Contábil	
		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		35.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.300
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	20 - AGRICULTURA		674.950
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		20.000
	0140 - Organização Agrária		20.000
	<b>1004 Construção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Açudes e Barreiros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	<b>Com essa ação garantiremos o melhor aproveitamento dos recursos hídricos existentes nas Comunidades rurais para consumo dos animais e plantio.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		584.950
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		499.950
	<b>2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>499.950</b>
	<b>Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação de animais</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		466.950
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		466.950
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		69.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		144.900
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.150
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		121.800
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema	Orçamentário,
		Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.500

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		12.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		500
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		50.000
	<b>1067 Infraestrutura a agricultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	0206 - Desenvolvimento do Setor Agrário		35.000
	<b>1005 Aquisição de Equipamentos de Produção</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	<b>Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.500
	<b>2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	<b>incentivo a Produção Agrícola e Seguro Safra, garantido recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		30.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		29.000
	692 - COMERCIALIZAÇÃO		70.000
	0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		70.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>1003 Infraestrutura ao pequeno comércio local</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	<b>Com a edificação desse espaço público teremos melhores condições de oferta de produtos locais aos nossos cidadãos, além de permitir que haja a geração de emprego e renda aos pequenos comerciantes que terão o Mercado Público como local adequado para comercialização dos seus produtos regionais.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		6.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000

	<b>1069 Infraestrutura na feira livre</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	<b>A adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, iremos oferecer melhores condições de uso e comodidade ao nosso cidadão.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		19.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			11.640.274
02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura			11.640.274
	12 - EDUCAÇÃO		11.347.024
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		119.500
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		119.500
	<b>1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.000</b>
	<b>Equipara a estrutura funcional da Secretaria, viabilizando o bom funcionamento da Unidade</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000
	<b>2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	<b>Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas na área da educação.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		96.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		96.900
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		21.400
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		500
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Financeiro e Contábil	Orçamentário, Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		100
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100
	<b>2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.500</b>
	<b>Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		5.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.050
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	361 - ENSINO FUNDAMENTAL		7.073.174
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		7.073.174
	<b>1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>238.815</b>
	<b>Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas na unidade escolar de Ensino Fundamental, a reforma de outras como a Escola Municipal Amélio de Azevedo, para os finais do ensino fundamental, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		173.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		173.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		173.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		7.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		7.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		47.725
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		47.725
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		47.725
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		3.090
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.090
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.090
	<b>1009 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	<b>Para ampliar a Infraestrutura do Ensino Fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Financeiro e Contábil	Orçamentário, Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>265.858</b>
	<b>Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		192.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		192.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		192.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		6.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		62.670

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		62.670
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.670
	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		3.638
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.638
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.638
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.550
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.550
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.550
	<b>1012 Modernização de Salas de Informática</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	<b>Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		150.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.000
	<b>1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>144.150</b>
	<b>Com a ampliação de áreas para o esporte, edificando quadras nas Comunidades e coma reforma das áreas de esportes já existentes, iremos permitir e reforçar que haja uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		105.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		105.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		105.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		4.150
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>248.000</b>
	<b>Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		189.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		189.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		189.500
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		23.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		11.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		23.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000

	<b>1092 Construção de Biblioteca</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	<b>Com a ampliação na Infraestrutura do aprendizado, com a construção nessa nova área, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do Ensino Fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	<b>2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>820.538</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Fundamental.</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		801.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		801.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		21.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		442.925
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		575
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		575
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		113.575
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		101.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		101.150
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		6.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.450
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		800
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.450
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		11.788
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.788
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		288
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		1.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300
	<b>2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.888.900</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.869.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.869.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.658.550

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		3.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.250
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		15.525
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.525
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.881
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.444
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		1.125
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.125
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		125
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750
	<b>2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>59.000</b>
	<b>Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com excessão de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		59.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		59.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.570
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.680
	<b>2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>600</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	<b>2022 Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.573.278</b>
	<b>Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.373.492
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.373.492
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		248.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		790.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		502.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		575
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.150
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		5.750



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		415.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		115.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		183.617
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		34.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.250
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.750
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		1.380
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.380
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		230
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		8.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		4.370
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.370
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		920
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		172.001
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		172.001
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		35.230
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		36.196
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		1.035
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.035
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		230
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	<b>2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>179.535</b>
	<b>Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado na sala de aula.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		93.725
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		93.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.525
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		33.925
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.525
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		85.810
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		85.810
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.775
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.125

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		39.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.110
<b>2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE – Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>214.250</b>
<b>Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		189.175
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		189.175
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		172.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		16.675
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		25.075
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.075
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
<b>2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.250</b>
<b>Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		29.325
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		29.325
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.750
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		10.925
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.925
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.725
362 - ENSINO MÉDIO		47.700
0113 - Escola de Qualidade para Todos		47.700
<b>2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.500</b>
<b>Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.</b>		
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		34.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		34.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>
		<b>Valor</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		23.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
<b>2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.200</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		9.200
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
363 - ENSINO PROFISSIONAL		27.600
0113 - Escola de Qualidade para Todos		27.600
<b>2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>27.600</b>
<b>Apoiar o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do Ensino Médio Técnico e Universitário.</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		27.600
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		27.600

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		16.100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		2.911.005
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		35.000
	<b>1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>35.000</b>
	<b>Assegurar a manutenção do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		16.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		8.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		8.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000
	0141 - Atenção a Criança		2.876.005
	<b>1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	<b>Ampliar e melhorar a infraestrutura do Ensino Infantil, oferecendo mais vagas</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	<b>2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>242.258</b>

	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		196.013
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		196.013
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		33.350
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		104.120
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		575
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		575
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		35.543
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		575
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.625
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.625
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		39.745
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		39.745
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		863
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.432
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.875
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		575
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	<b>2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>560.126</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		457.363
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		457.363
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		351.563
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		92.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.397
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.397
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		313
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		771
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		313
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		100.616
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.616
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.156
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		94.866
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.156
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.438
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150
	<b>2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE – Creche</b>	<b>Fiscal</b>	<b>87.250</b>
	<b>Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		58.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		58.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		34.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		28.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		28.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		22.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	<b>2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola</b>	<b>Fiscal</b>	<b>380.755</b>
	<b>Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		377.995
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		377.995
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		209.512
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		82.833
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		230
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		230
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		230
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		230
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		230
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		230
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		230
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		55.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		230
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		230
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		230
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		230
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		230
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		230
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		230
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		230
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		230

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		230
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		460
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		460
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		920
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		920
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		230
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		230
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		690
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		690
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		230
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		690
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		690
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		230
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230
<b>2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche</b>	<b>Fiscal</b>	<b>506.525</b>
<b>Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>		
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		505.145
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		505.145
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		57.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		172.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		172.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		115
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		115
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		115
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		115
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		115
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		115
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100.115
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		115
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		115
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		115
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		115
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		115
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		115
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		115
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		115
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		345
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		345

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		115
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		460
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		460
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		345
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		345
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		230
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		230
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	<b>2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche</b>	<b>Fiscal</b>	<b>500</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na		500
	Escola (PDDE)		
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	<b>2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.000</b>
	<b>Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	<b>2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche</b>	<b>Fiscal</b>	<b>24.500</b>
	<b>Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.350
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		9.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	<b>2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	<b>Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575

	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		8.850
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.275
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	<b>2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>592.263</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		464.566
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		464.566
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		22.713
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		380.617
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		47.436
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		25.644
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.644
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.831
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		11.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.313
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		99.178
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		99.178
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.156
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		94.866
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.156
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.875
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		575
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.725
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		575
	<b>2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>242.828</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		199.100
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		199.100
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		127.184
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.251
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		575
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		575
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.965
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.450
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.107
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	



Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.107
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		632
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		39.746
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		39.746
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		863
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.433
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		875
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		75
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		75
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		75
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		75
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	<b>2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola</b>	<b>Fiscal</b>	<b>500</b>
	<b>O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola</b>		
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		100
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100
	<b>2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	<b>Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola</b>	<b>Fiscal</b>	<b>24.500</b>
	<b>Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil pré - escola, com a evolução da clientela assistida</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.350
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.050
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		14.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150

<b>2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola</b>		<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
<b>Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			1.150
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			1.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			920
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			230
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			8.850
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			8.850
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			7.700
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.150
<b>2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola</b>		<b>Fiscal</b>	<b>46.000</b>
<b>Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.</b>			
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			17.250
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			17.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			9.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.300
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			28.750
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			28.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			3.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			20.700
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.300
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			1.135.960
0113 - Escola de Qualidade para Todos			1.135.960
<b>2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos</b>		<b>Fiscal</b>	<b>330.000</b>
<b>Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		322.525
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		322.525
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		165.230
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		34.500
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		115
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		575
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		575
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		575
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.575
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		575
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		230
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.450

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			1.725
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			1.725
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			575
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			575
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			2.300
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			2.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			575
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação			1.725
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			1.725
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			575
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação			1.725
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			1.725
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			575
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE – EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.700</b>
	<b>Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		9.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.900
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		4.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300
	<b>2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>536.592</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.</b>		
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		536.592
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		536.592
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		15.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		51.592
	<b>2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>229.968</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino de Jovens e Adultos.</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		229.968
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		229.968
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		1.000
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		1.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.000
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		76.968
	<b>2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>250</b>
	<b>O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola</b>		
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50
	<b>2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>22.000</b>
	<b>Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>		
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		22.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		22.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		14.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	<b>2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.450</b>
	<b>Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		575
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		460
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		2.875
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.875
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		32.085
	0113 - Escola de Qualidade para Todos		32.085
	<b>2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.500</b>
	<b>Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.</b>		
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		10.810
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.810
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		575

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		7.590
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		115
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		115
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		115
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		115
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		115
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		115
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		115
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		115
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		115
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		115
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		230
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		230
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação		115
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação		115
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		115
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		230
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		230
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	<b>2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.660</b>
	<b>Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Especial</b>		
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.660
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.660
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		1.070
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		335
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		115
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		115
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		115
	3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		115
	3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		115
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		115
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		115
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		115
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		115
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		115
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115
<b>2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.875</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.875
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.875
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.450
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.470
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		115
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		115
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
<b>2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.500</b>
<b>Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>		
15500000 - Transferência do Salário-Educação		2.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.120
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		230
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		230
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		230
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		230
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230
<b>2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>250</b>
<b>O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola</b>		
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		250
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		50
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		50
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50
<b>2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.150</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>
	<b>Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino especial, com a evolução da clientela assistida</b>	<b>Valor</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	460
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	345
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	690
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115
	<b>2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial A</b>	<b>Fiscal</b>
	<b>poiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.</b>	<b>1.150</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	460
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	115
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	115
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	115
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	690
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	115

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		345	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		115	
13 - CULTURA		293.250	
392 - DIFUSÃO CULTURAL		293.250	
0107 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso		293.250	
<b>2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>57.500</b>	
<b>Com a instalação e manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens e adultos</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		57.500	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		57.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.750	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		33.350	
<b>2038 Promoção de Eventos Culturais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.500</b>	
<b>Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.500	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		34.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		16.100	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	<b>2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>201.250</b>
<b>Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		194.350
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		194.350
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		34.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		77.050
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		23.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.150
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.150
	3.3.90.96 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.450

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			2.135.153
02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			2.135.153
	15 - URBANISMO		1.822.903
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.250.728
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		1.250.728
	<b>1023 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
<b>Com a destinação de recursos para conservação dos imóveis e logradouros públicos existentes, estaremos garantindo a sua permanência servindo à comunidade</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.250
	<b>1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.500
	<b>1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
<b>Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelo e asfalto, oferecendo melhores condições de tráfegar nas comunidades de Jurumenha e Vila Tota Azevedo.</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		25.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000
	<b>1030 Construção e/ou Reforma de Praças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.200</b>
<b>Construir novas praças, como na Comunidade da Vila Tota Azevedo e reformar outras já existentes, como a do Centro da cidade, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer</b>			
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		22.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.500



17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000
---	--------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		45.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		17.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.200
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.200
	17990000 - Outras Vinculações Legais		23.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		23.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.000
	<b>1052 Recuperação das Estradas Vicinais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>82.225</b>
	<b>Melhorar a Infraestrutura das Estradas, oferecendo melhores condições de tráfego.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		55.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		55.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		29.575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		3.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.450
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		14.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.575
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.725
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		700
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	<b>1070 Construção de Passagem Molhada</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	<b>Com essa construção melhorará o acesso a Comunidade de Bancos.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
<b>1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>106.900</b>	
<b>Com a urbanização da área pública, com a construção de calçada em avenidas principais iremos propiciar melhores condições de tráfego dos pedestres, que atualmente transitam ao meio das ruas, sem a sinalização e iluminação adequadas. Com essa infraestrutura, além de mais segurança aos pedestres, reduziremos os casos de assaltos na região, que passará contar com a iluminação pública mais adequada.</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		65.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		25.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.000	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		13.500	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
18990000 - Outros Recursos Vinculados		1.900	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.900	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.900	
<b>1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.000</b>	
<b>Com a destinação de recursos para Implantação de acessibilidade em prédios públicos, garantimos o acesso justo à todas as pessoas da comunidade</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		11.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		11.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.000	
<b>2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>	<b>Fiscal</b>	<b>763.403</b>	
<b>Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços inerente a ampliação e manutenção infraestrutura pública existente.</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		676.453	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			676.453
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			50.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			199.403
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL			1.150
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS			1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.000
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL			2.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			212.025
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			34.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			126.990
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.750
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			575

3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		230	
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575	
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		230	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.750	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.575	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.575	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		575	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		7.300	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.300	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.150	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		70.625	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		70.625	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		65.750	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.450	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.450	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150	
452 - SERVIÇOS URBANOS		492.175	
0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas		492.175	
<b>1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>28.000</b>	
<b>Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípua da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		28.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.000
	<b>1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>82.000</b>
	<b>Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		77.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		65.500
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	<b>1072 Infraestrutura urbana</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.175</b>
	<b>Com a construção desse espaço, estaremos garantindo o acúmulo do lixo produzido no nosso município, em condições favoráveis ao meio ambiente.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		70.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		70.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.175
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.175
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.175
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>160.000</b>
	<b>Com a manutenção e modernização desse essencial serviço de coleta e remoção de entulhos nos logradouros públicos e coleta domiciliar das residências do nosso Município, viabilizaremos o</b>		

	<b>controle de vetores e sua erradicação, além de evitar a proliferação de outras doenças contagiosas oriundas de acúmulo desordenado de lixo.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		160.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		160.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		11.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		125.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.000
	<b>2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>62.000</b>
	<b>Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		62.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		62.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		35.500
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		80.000
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		80.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1055 Infraestrutura na guarda do transporte</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	<b>Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	25 - ENERGIA		280.250
	752 - ENERGIA ELÉTRICA		280.250
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		280.250
	<b>1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>87.250</b>
	<b>Ampliar e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica e ampliá-las às comunidades rurais não eletrificadas.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		77.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		77.250
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		77.250
	<b>2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização</b>	<b>Fiscal</b>	<b>193.000</b>
	<b>Manter e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica, melhorando e revitalizando o sistema atualmente existente. Com essa revitalização iremos garantir melhorias à segurança pública.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		80.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		57.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		112.850
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		112.850
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		61.939
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		42.861
	26 - TRANSPORTE		32.000

	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		32.000
	0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		32.000
	<b>2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes</b>	<b>Fiscal</b>	<b>32.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>Com essa ação, iremos garantir o bom funcionamento do Setor de Transporte, permitindo avanços no serviços de manutenção da frota pública municipal, bem como dos acessos às vias logradouros públicos.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		32.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		32.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.500
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			534.650
02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			534.650
	10 - SAÚDE		30.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.000
	0010 - Saúde		27.240
	<b>2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>27.240</b>
	<b>Assegurar a manutenção do setor, inclusive com o pagamento de salários de serviços</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		27.240
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		27.240
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		7.115
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.300
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		2.760
	<b>2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.760</b>
	<b>Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.760
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.760
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		230
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		230
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	17 - SANEAMENTO		504.650
	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		504.650
	0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas		504.650
	<b>1040 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>90.000</b>
	<b>Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		90.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		90.000

1041 Construção de unidades sanitárias		Seguridade Social	85.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		46.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		46.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		36.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		36.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	<b>1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico</b>	Fiscal	<b>165.000</b>
	<b>Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, tanto na sede do Município com nos Distritos, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		8.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		8.000
	<b>1084 Construção de Lagoa de Captação</b>	Seguridade Social	<b>136.650</b>
	<b>Com a construção dessa área, iremos alajar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		26.650
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		26.650
	<b>2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico</b>	Fiscal	<b>28.000</b>
	<b>Assegurar a manutenção do setor</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		28.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		3.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		9.650
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			407.500
02.009 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação			407.500
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.220
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.220
	0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		3.220
	<b>2081 Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>3.220</b>
	Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípua do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.220
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.220
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		345
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		345
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		805
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500
	16 - HABITAÇÃO		404.280
	482 - HABITAÇÃO URBANA		404.280
	0119 - Moradia Digna		404.280
	<b>1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>267.500</b>
	Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.500
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		115.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		115.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		57.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		57.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		57.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		57.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		57.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		57.500
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1048 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de Unidade de Assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000
	<b>2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>60.000</b>
	Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		20.000
	<b>2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>26.780</b>
	<b>Com a manutenção desse Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.055
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.055
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.080
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		575
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		575
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			566.000
02.013 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			566.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		224.000
	695 - TURISMO		224.000
	0135 - Turismo		224.000
	<b>1015 Construção e Melhorias de Área de Camping</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	<b>Com a construção e melhorias desse espaço, iremos atrair o público do ecoturismo</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	<b>1017 Construção de Mirante</b>	<b>Fiscal</b>	<b>113.000</b>
	<b>Com a construção do mirante, atrairão a atenção do turismo religioso e econômico</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		40.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000



	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>23.000</b>
	<b>Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		23.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		23.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		23.000
	<b>2099 Manutenção do Setor</b>	<b>Fiscal</b>	<b>43.000</b>
	<b>Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		43.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		43.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		17.250
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		18.850
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.150
	<b>2100 Criação de Rotas turísticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	<b>Com a implantação de rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração de renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		10.000
	27 - DESPORTO E LAZER		342.000
	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		342.000
	0112 - Esporte e Lazer		342.000
	<b>1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	<b>Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, como a da Comunidade de Caiçara, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.500
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	18990000 - Outros Recursos Vinculados		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	<b>1013 Reforma do Campo de Futebol</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
	<b>Com a reforma do campo situado na Comunidade de Jurumenha e outras localidades, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000

	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5,000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5,000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5,000
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2,000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2,000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2,000
	<b>1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20,000</b>
	<b>Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20,000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20,000
	<b>1068 Projeto Social Esportivo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>45,000</b>
	<b>Desenvolvimento do futuro de crianças e jovens. Desenvolvimento Social através do Futebol, Vôlei, Handebol, Basquete e outros meios esportivos.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45,000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		45,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		16,000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		15,000
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7,100
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2,300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2,300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2,300
	<b>2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>137,000</b>
	<b>Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		130,550
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		130,550
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		18,000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		34,500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17,250
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1,150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1,150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,300
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1,150
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1,150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5,750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		1,150
	OUTRAS		
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1,150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1,150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2,300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1,150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		27,600
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3,450
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2,300
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1,150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2,300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1,150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1,000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2,300
	17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		4,450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4,450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1,000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1,150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1,150

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150	
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000	
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000	
<b>2042 Promoção de Eventos Esportivos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>	
<b>Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.550	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.550	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.900	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.300	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.300	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150	
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.300	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.300	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300	
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.150	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.150	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150	
<b>2098 Infraestrutura ao desportista</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>	
<b>Com esse apoio, através da concessão de bolsas, o atleta local terá condições de treinar, tendo as condições necessárias para contar com a estrutura adequada do seu desenvolvimento social, intelectual e principalmente, na atividade desportista que tem habilidade.</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		11.500	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.500	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		11.500	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.500	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			7.237.737
02.014 - Fundo Municipal de Saúde			7.237.737
	10 - SAÚDE		7.237.737
	301 - ATENÇÃO BÁSICA		6.198.012
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		6.198.012
	<b>1035 Infraestrutura na saúde pública</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>300.000</b>
	<b>Com a construção e instalação dessa unidade de saúde, funcionando 24 horas, iremos garantir um serviço voltado à saúde pública como referência na Região, melhorando relevantemente a qualidade da prestação dos serviços do SUS em nossa cidade.</b>		
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de		100.000
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		55.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		55.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		100.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000

	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	<b>1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>115.600</b>
	<b>Com a ampliação da oferta de novas academias em logradouros públicos nas Comunidades, e a reforma de outras já existentes, como na Comunidades e na sede, estaremos viabilizando meios adequados para que o cidadão desenvolva atividades esportistas, visando a melhor qualidade de vida.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		65.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		65.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		5.600
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.600
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		5.600
	<b>2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>2.657.112</b>
	<b>Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.443.463
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.443.463
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		356.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		861.339
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		368.575
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		46.000
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		575
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		615.096
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		575
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.300
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		115.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.150
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		978
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.450
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		12.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		12.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		55.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		55.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		22.500
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.500
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		8.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.400
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde		173
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		173
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		173
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		105.576
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		105.576
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		88.576
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.350
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.150
	16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	<b>2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>226.750</b>
	<b>Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		99.475
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		99.475
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.700
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		11.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.300
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		575
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		105.725
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		105.725
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		77.050
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150

	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.300
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		575
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		5.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		800
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		800
	<b>2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>1.345.650</b>
	<b>Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		84.725
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		84.725
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		23.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		23.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		23.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.259.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.259.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		690.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		80.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		575
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		471.450
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		575
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde		1.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	<b>2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>506.000</b>
	<b>Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		124.775
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		124.775

	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.375
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.550
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.325
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	23.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	368.575
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	368.575
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	172.500
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	172.500
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema	Orçamentário,
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		12.650
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.650
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.500
	<b>2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>7.000</b>
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		4.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		3.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	<b>2052 Atenção Primária a Saúde - PSE</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>4.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		4.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	<b>2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>713.000</b>
	<b>Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local</b>		
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		303.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		303.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	172.500	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		34.500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		34.500
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		57.500
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000

	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		120.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		120.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.200	
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		57.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		57.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		172.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		172.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	115.000	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		57.500
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		57.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		57.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		57.500
	<b>2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"</b>	<b>Fiscal</b>	<b>167.900</b>
	<b>Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.450
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.350
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		140.875
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		140.875
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	121.930	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		570
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		575
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		575
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
	<b>2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>70.000</b>
	<b>Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		2.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		28.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		28.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000



3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		5.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		40.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
<b>2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>85.000</b>
<b>Assegurar a contratação junto ao COPIRN e outras entidades, para executar os serviços de saúde pública, atendendo nossa comunidade a contento</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		62.750
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		62.750
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		52.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		22.250
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		22.250
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		5.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		765.375
0010 - Saúde		60.000
<b>2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>60.000</b>
<b>Celebração de Parceria administrativa, quando serão efetuados repasses financeiros visando atender o Termo de Cooperação Técnica para complementação à Escala de Plantão do Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.000
3.3.30.41 CONTRIBUIÇÕES		60.000
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		705.375
<b>1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>177.650</b>
<b>Com a aquisição desses equipamentos, daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população nas UBS</b>		
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		10.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.800
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	83.800
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.800
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	33.850
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	33.850
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.850
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000

	<b>1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>100.000</b>
	<b>Aquisição de equipamentos para Unidade Mista de Saúde</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		5.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		37.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		37.250
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		37.250
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		43.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		43.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.000
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		5.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000
	<b>1034 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>120.000</b>
	<b>Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		120.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		120.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	120.000	
	<b>2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>307.725</b>
	<b>Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos implementar ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, bem como através de prestadores terceirizados.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		26.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		155.525
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		155.525
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115.000	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.450
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.500
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.000

	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		118.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		118.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.825	
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.325
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		4.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.150
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		550
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.150
	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		173.350
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		173.350
	<b>2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>173.350</b>
	<b>Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		41.350
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		41.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		103.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		103.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.300
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		1.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		8.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		8.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		8.300
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		11.500
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		48.000
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		48.000
	<b>2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>48.000</b>
	<b>Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.</b>		
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.475

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.475
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	575
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	575
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.950
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.950
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	27.300
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.000
	0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	53.000
	<b>2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>Seguridade Social 33.000</b>
	<b>Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.</b>	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	4.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	<b>2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas</b>	<b>Seguridade Social 20.000</b>
	<b>Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.</b>	
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.400
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.025
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000

3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		575
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		575
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		575
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		575
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
02 - Poder Executivo		1.782.450
02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social		1.782.450
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.533.450
	241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	155.000
	0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	155.000
	<b>1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Seguridade Social 60.000</b>
	<b>Com a aquisição de equipamentos que servirão a Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000
	<b>2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos</b>	<b>Seguridade Social 43.000</b>
	<b>Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficinairos.</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.450
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.750
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.150
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.550
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.550
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.450
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150
	<b>2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal</b>	<b>Seguridade Social 32.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	<b>Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.700
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	29.700
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.450
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.300
	<b>2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso</b>	<b>Seguridade Social 20.000</b>
	<b>Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.100
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.100
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.300
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.200
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.900
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.300
	3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.300
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	145.150
	0114 - Portal. do Sistema Único de Assistência Social	145.150
	<b>2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência</b>	<b>Seguridade Social 73.150</b>
	<b>Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e iremos manter as ações do programa e serviços sócio-assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos, como cadeira de roda ou similar</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	38.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.250
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.400
	<b>2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência</b>	<b>Seguridade Social 72.000</b>
	<b>Assegurar condições adequadas para que as pessoas portadoras de deficiência, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.</b>	

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.750
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		11.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.500
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		345.000
0114 - Portal. do Sistema Único de Assistência Social		345.000
<b>1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>52.000</b>
<b>Com a construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos que têm atuação voltada à criança e ao adolescente estaremos ofertando melhores condições de funcionamento e melhor aproveitamento dos recursos envolvidos.</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		17.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		17.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		17.500
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		11.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		11.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		11.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		11.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		11.500
<b>1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>16.000</b>
<b>Com a aquisição de equipamentos diversos para as unidades de assistência, iremos propiciar melhores condições de funcionamento as unidades dos serviços sócio-assistenciais do SUAS</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		4.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.300
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		3.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.450
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750
	<b>2070 Manut. das Ações do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescente de 06 a 15</b>	<b>Seguridade Social</b>
	<b>Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade, com a promoção da socialização e convivência comunitária para crianças de 06 a 15 anos.</b>	<b>29.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.950
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.950
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.450
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.300
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.300
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	575
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		575
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.050
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.050
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.400
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.300
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		575
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		575
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		575
<b>2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>31.000</b>
Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.350
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.350
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.900
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.850
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450
	<b>2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>34.000</b>
<b>Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento de crianças de 0 a 6 aos, de 7 a 15 anos e de 15 a 17 anos cadastrados nos Programas PBF, PETI, Projovem, BPC, Benefícios Eventuais e Emergenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.900
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.900
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.200
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.200
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450



	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.250
	<b>2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>34.500</b>
	<b>Através dessa ação iremos garantir ao pequeno infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, e mais que isso seja recuperado ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.450
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		24.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		24.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.450
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.450
	<b>2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>34.500</b>
	<b>Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		24.150
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.450
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.350
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.350
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		3.450
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.450
	<b>2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>22.000</b>
	<b>Assegurar condições adequadas para que as crianças e adolescentes, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.700
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		19.700
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.300
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.300
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.300
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.300
	<b>2121 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa “Criança Feliz”</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>92.000</b>
	<b>Através dessa ação iremos garantir os cuidados da Primeira Infância, acompanhando a criança e alertando e encaminhando aos setores competentes, visando a responsabilização dos pais infratores ou que permitam o trabalho infantil.</b>		

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		41.975
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		41.975
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.900
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.450
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.025
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.025
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.900
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		17.250
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.450
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.450
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.725
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.450
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.450
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		888.300
	0114 - Portal. do Sistema Único de Assistência Social		888.300
	<b>1046 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>49.000</b>
	<b>Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		19.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		19.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		19.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		10.000
	<b>1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>90.100</b>
	<b>Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		41.700
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		41.700
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.700
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		14.265
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.265
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.265
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		14.135

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		14.135
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.135
	<b>2069 Manut. das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a 29 anos</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>90.000</b>
	<b>Assegurar ações que tenha o convívio familiar e comunitário como meta, desenvolvendo de relações de afetividade e sociabilidade. Dentre essas ações, teremos a valorização da família para que assim sejam conhecidas ações de resgate da convivência familiar</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		35.925
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		35.925
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.875
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		54.075
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		54.075
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		8.250
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	<b>2071 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>60.000</b>
	<b>Assegurar o apoio e funcionamento de empreendimentos incubados através de mecanismos não governamentais.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		60.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.900
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		6.900
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.900
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.900
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.725
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.900
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		3.450
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.875
	<b>2073 Promoção de Eventos Sociais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>30.000</b>
	<b>Com a promoção desses eventos iremos garantir a ressocialização do indivíduo que está afastado do convívio familiar e até social.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		13.450

3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.750
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.150
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.100
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.150
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.150
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		1.150
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		15.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		15.400
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.450
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.300
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
<b>2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>20.000</b>
Através dessa ação iremos garantir a assistência a gestante, com o enxoval, à nutriz, com o leite e outros materiais, como de higiene; à crianças recém nascidas com materiais de higiene, de limpeza, fraldas e outros.		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		9.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.875
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		10.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.875
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.875
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.875
	<b>2076 Índice de Gestão Descentralizada- IGD/SUAS</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.900
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.900
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.100
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.100
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.450
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.450
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.300
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	<b>2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>Seguridade Social</b> <b>215.200</b>
	Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária “Fundo Municipal de Assistência Social”, com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores e capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores da área social do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando poderemos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através de doações de bens/serviços e/ou ajuda financeira	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	210.300

	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	210.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.850
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.150
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750
	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	11.500
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.750
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.150
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	9.150
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.750
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.750
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.150
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.750
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.150
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.450
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150
	<b>2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF</b>	<b>Seguridade Social 160.000</b>
	<b>Através dessa ação iremos dar o apoio a família carente que necessita da estrutura psicológica e afetiva, para dirimir problemas sociais dentre e fora do cerco familiar. Através do CRAS, iremos viabilizar os meios necessários ao atendimento da demanda social existente, através da equipe técnica disponibilizada para a Ação.</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	90.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	49.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	575
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	575
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	575
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	575
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	575
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	575
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	575
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	70.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.250
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	28.750
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.750
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.150
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.150
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.795

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		230
	<b>2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	Após o cadastramento de projetos sociais, iremos garantir o financiamento e a execução desses projetos, que terão como parceiras entidades sociais sem fins lucrativos, que desenvolverão atividades educativas, esportivas, culturais, entre outros.		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		24.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		24.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		4.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		25.250
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		25.250
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		4.750
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		4.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.250
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
	<b>2080 Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>50.000</b>
	Com a promoção de cadastro das famílias carentes e a concessão de benefícios eventuais, ora através de auxílio funeral, ora auxílio natalidade, cestas básicas, dentre outros, iremos minimizar a desigualdade social existente nas comunidades mais carentes do Município		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.050
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.050
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		7.450
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.100
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		4.600
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.300
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		16.100
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		16.100
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.900
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.300
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020		5.750
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.750
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	<b>2082 Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO-IGD/PAB</b>	<b>Seguridade Social</b>	<b>44.000</b>
	Com a atualização dos cadastros do Programa Auxílio Brasil, iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidas com os recursos do PAB.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.325
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		22.325
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.675
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		21.675
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		21.675
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.175
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		575
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.150
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		575
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.150
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.300
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		575
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.150
	11 - TRABALHO		249.000
	331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR		249.000
	0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social		249.000
	<b>2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Social 30.000</b>
	<b>Com essa ação iremos viabilizar o cadastro e o conhecimento dos trabalhadores em busca da atividade econômica, e assim traçar o perfil do desempregado local, permitindo a absorção dessa mão de obra pelos empregadores locais</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		2.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.450
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.300
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		2.400
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>2109 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Social 60.000</b>
	<b>Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		26.450
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		26.450
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.450
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		9.200
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.450
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.300
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		33.550
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		33.550
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		8.050
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		3.450
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		3.450
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
<b>2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Social 90.000</b>
<b>Ao público alvo do Cadastro Único/PBF, iremos executar ações e atividades de logística e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar do Cadastro Único, no mercado de trabalho, após capacitações em cursos de nível médio, de nível técnico, em ações voltadas ao artesanato, à culinária, ao corte e costura, entre outros.</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		90.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		11.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		11.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		11.500
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		11.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		9.500
<b>2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional</b>	<b>Seguridade</b>	<b>Social 69.000</b>
<b>Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		44.850
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		44.850
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		2.300
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.150
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.750
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		1.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.150
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.150
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.450
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.300
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.750
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.750
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
02 - Poder Executivo		70.000
02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento		70.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO	70.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.000
	0007 - Administração	70.000



<b>1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>Fiscal</b>	<b>3.680</b>
<b>Propiciar a infraestrutura necessária à Secretaria, para o seu bom funcionamento</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			3.680
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			3.680
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			3.680
<b>2093 Manutenção da Secretaria</b>		<b>Fiscal</b>	<b>66.320</b>
<b>Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços de acompanhamento orçamentário do ente, incluindo a elaboração de matérias inerentes à atividade da Secretaria.</b>			
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos			65.320
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			65.320
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL			63.105
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			100
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			100
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL			100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			115
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA			100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			100
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			100
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			500
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			100
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural			300
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA			300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO			100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA			100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		100
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Poder Executivo			74.400
02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social			74.400
	05 - DEFESA NACIONAL		72.000
	182 - DEFESA CIVIL		72.000
	0026 - Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social		72.000
	<b>2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social</b>	<b>Fiscal</b>	<b>72.000</b>
<b>Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de Defesa da População</b>			

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		66.700
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		66.700
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		34.650
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100
3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		575
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		575
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		19.700
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.300
3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.150
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.300
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.150
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.150
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.150
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		575
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		575
06 - SEGURANÇA PÚBLICA		2.400
182 - DEFESA CIVIL		2.400
0026 - Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social		2.400
<b>2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.400</b>
<b>Assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal, permitindo que ele tenha a plena participação comunitária nas suas atividades</b>		
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.400
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.400
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		500
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b> <b>Esfera</b> <b>Valor</b>	
02 - Poder Executivo		115.000
02.099 - Reserva de Contingência		115.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	115.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000
	9999 - Reserva de Contingência	115.000
	<b>0007 Reserva de Contingência</b>	<b>Fiscal</b> <b>115.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000
	0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	115.000
	9.9.99.99 A CLASSIFICAR	115.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>			<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>1.215.000</b>
	01 - Câmara Municipal		1.215.000
		01 - LEGISLATIVA	1.215.000
<b>Poder Executivo</b>			<b>28.708.000</b>
	02 - Poder Executivo		28.708.000
		02 - JUDICIARIA	104.025
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.662.325
		05 - DEFESA NACIONAL	72.000
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.400
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.637.350
		10 - SAÚDE	7.267.737
		11 - TRABALHO	249.000
		12 - EDUCAÇÃO	11.347.024
		13 - CULTURA	293.250
		15 - URBANISMO	1.822.903
		16 - HABITAÇÃO	404.280
		17 - SANEAMENTO	504.650
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	235.000
		20 - AGRICULTURA	674.950
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	224.000
		25 - ENERGIA	280.250
		26 - TRANSPORTE	32.000
		27 - DESPORTO E LAZER	342.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	437.856
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	115.000
<b>Total:</b>			<b>29.923.000</b>

QUADRO RESUMO			
	Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.215.000	0	1.215.000
02 - JUDICIARIA	0	104.025	104.025
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	2.662.325	2.662.325
05 - DEFESA NACIONAL	0	72.000	72.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.400	2.400
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.637.350	1.637.350
10 - SAÚDE	0	7.267.737	7.267.737
11 - TRABALHO	0	249.000	249.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Valor</b>
		<b>Total</b>	
12 - EDUCAÇÃO	0	11.347.024	11.347.024

13 - CULTURA	0	293.250	293.250
15 - URBANISMO	0	1.822.903	1.822.903
16 - HABITAÇÃO	0	404.280	404.280
17 - SANEAMENTO	0	504.650	504.650
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	235.000	235.000
20 - AGRICULTURA	0	674.950	674.950
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	224.000	224.000
25 - ENERGIA	0	280.250	280.250
26 - TRANSPORTE	0	32.000	32.000
27 - DESPORTO E LAZER	0	342.000	342.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	437.856	437.856
99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	115.000	115.000
<b>Total</b>	<b>1.215.000</b>	<b>28.708.000</b>	<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 Câmara Municipal									
01.001 Câmara Municipal	1.215.000	824.200	0	344.300	46.500	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	1.215.000	824.200	0	344.300	46.500	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.215.000	824.200	0	344.300	46.500	0	0	0	
0001 - Processo Legislativo	46.500	0	0	0	46.500	0	0	0	
<b>1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.500	0	0	0	46.500	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	46.500	0	0	0	46.500	0	0	0	
1001 - Poder Legislativo	1.168.500	824.200	0	344.300	0	0	0	0	
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>	<b>1.168.500</b>	<b>824.200</b>	<b>0</b>	<b>344.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.168.500	824.200	0	344.300	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.168.500	824.200	0	344.300	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas da Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Poder Executivo									
02.002 Gabinete do Prefeito	1.000.000	697.145	0	251.100	51.755	0	0	0	
02 - JUDICIARIA	104.025	47.150	0	38.300	18.575	0	0	0	
062 - DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	104.025	47.150	0	38.300	18.575	0	0	0	
0011 - Procuradoria	104.025	47.150	0	38.300	18.575	0	0	0	
<b>1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Procuradoria Municipal, a serviço da defesa do ente público</b>	<b>4.025</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.025</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.025	0	0	0	4.025	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.025	0	0	0	4.025	0	0	0	
<b>2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal Assegurar o funcionamento da Procuradoria, com autonomia, para que sejam resguardados os direitos e deveres do Cidadão, principalmente, a defesa do Município.</b>	<b>100.000</b>	<b>47.150</b>	<b>0</b>	<b>38.300</b>	<b>14.550</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	47.150	0	38.300	14.550	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	47.150	0	38.300	14.550	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	795.295	563.495	0	203.800	28.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	681.795	494.845	0	170.200	16.750	0	0	0	
0013 - Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete	681.795	494.845	0	170.200	16.750	0	0	0	
<b>1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente Propiciar o deslocamento da equipe de assessores e o Chefe do Executivo, a serviço da administração e manter as atividades do órgão</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>	<b>676.795</b>	<b>494.845</b>	<b>0</b>	<b>170.200</b>	<b>11.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Assegurar o funcionamento do Gabinete, inclusive com o pagamento de salários e subsídios de servidores e agentes políticos. Também, estão inclusas nessa atividade as ações de publicidade institucional e comunicação.</b>									

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	664.445	493.845	0	159.850	10.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	664.445	493.845	0	159.850	10.750	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	7.175	1.000	0	5.175	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.175	1.000	0	5.175	1.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 5.175		0	0	5.175	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.175	0	0	5.175	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	113.500	68.650	0	33.600	11.250	0	0	0
0012 - Controladoria	113.500	68.650	0	33.600	11.250	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas da Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1087 Infraestrutura à Controladoria Propiciar a infraestrutura necessária ao bom funcionamento da Controladoria Municipal, a serviço do controle de receitas, despesas e ações do serviço público.</b>	<b>3.500</b>	0	0	0	3.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.500	0	0	0	3.500	0	0	0
<b>2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal Assegurar o funcionamento da Controladoria, forte aliado para o controle das ações do Poder Público. Nessa área estarão garantidos recursos para capacitações da equipe.</b>	<b>110.000</b>	68.650	0	33.600	7.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	68.650	0	33.600	7.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	110.000	68.650	0	33.600	7.750	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	100.680	86.500	0	9.000	5.180	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.680	86.500	0	9.000	5.180	0	0	0
0141 - Atenção a Criança	100.680	86.500	0	9.000	5.180	0	0	0
<b>1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Propiciar a Infraestrutura necessária ao Conselho Tutelar</b>	<b>3.680</b>	0	0	0	3.680	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.680	0	0	0	3.680	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.680	0	0	0	3.680	0	0	0
<b>2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente Iremos firmar parceria com as instituições sociais e o Conselho Tutelar visando propiciar ações de proteção à criança e ao adolescente. Nessa ação, estará previsto o pagamento das remunerações dos conselheiros e seus encargos sociais.</b>	<b>97.000</b>	86.500	0	9.000	1.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	97.000	86.500	0	9.000	1.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	97.000	86.500	0	9.000	1.500	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas da Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.003 Secretaria Municipal de Administração	<b>1.883.821</b>	792.000	72.000	619.535	28.930	5.000	366.356	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.445.965	792.000	500	619.535	28.930	5.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.445.965	792.000	500	619.535	28.930	5.000	0	0
0014 - Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração	1.445.965	792.000	500	619.535	28.930	5.000	0	0
<b>1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente Possibilitar a aquisição de veículos, equipamentos, inclusive de informática e material permanente para a Secretaria.</b>	<b>13.800</b>	0	0	0	13.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0
<b>2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores, com a definição do calendário de pagamento para essa despesa. Também será objetivo dessa Ação, a capacitação de servidores visando o aperfeiçoamento das atividades precípuas do Poder Público.</b>	<b>881.165</b>	502.000	500	369.285	4.380	5.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	851.000	492.000	500	351.500	2.000	5.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	851.000	492.000	500	351.500	2.000	5.000	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	8.310	1.690	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	8.310	1.690	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural 19.475		10.000	0	9.475	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.475	10.000	0	9.475	0	0	0	0
17540000- Recursos de Operações de Crédito	690	0	0	0	690	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	0	0	0	690	0	0	0
<b>2008 Promoção de certame - Concurso Público Com a promoção de concursos públicos para preenchimento de vagas, a administração contará com os profissionais mais capacitados para o desempenho das funções públicas, além de estarmos cumprindo os princípios constitucionais que determina a contratação de profissionais mediante concurso público de provas e/ou provas e títulos.</b>	<b>25.000</b>	0	0	25.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado</b>	<b>48.000</b>	0	0	37.250	10.750	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
<b>Com a manutenção desse Setor, teremos melhores condições de funcionamento da área administrativa municipal, inclusive informatizando os controles dos produtos (entrada e saída)</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	37.250	10.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	48.000	0	0	37.250	10.750	0	0	0	0
<b>2088 Contribuição Para Formação do PASEP Com a contribuição ao PASEP estaremos cumprindo as determinações constitucionais vigentes, garantindo ao servidor o benefício de um salário mínimo nacional por ano.</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	109.200	0	0	109.200	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	109.200	0	0	109.200	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
17180000- Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	800	0	0	800	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	800	0	0	800	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
<b>2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS Com o recolhimento da contribuição previdenciária corrente estaremos garantindo a regularidade da situação previdenciária municipal, além da regular aposentadoria dos servidores e contribuintes autônomos que prestam serviços ao município.</b>	<b>290.000</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	240.000	240.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	240.000	240.000	0	0	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN e CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	48.000	0	0	48.000	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	437.856	0	71.500	0	0	0	366.356	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	437.856	0	71.500	0	0	0	366.356	0	0
0302 - Operações Especiais: Encargos Gerais do Município	437.856	0	71.500	0	0	0	366.356	0	0
<b>1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>130.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao INSS, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica, e conseqüentemente, manteremos a arrecadação em elevada constância, com a celebração de convênios.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	50.000	0	0	0	130.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	180.000	0	50.000	0	0	0	130.000	0	0
<b>1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto aos precatórios trabalhistas e RPV's, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>	<b>117.856</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>117.856</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	117.856	0	0	0	0	0	117.856	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	117.856	0	0	0	0	0	117.856	0	0
<b>1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto ao PASEP/Formação do Patrimônio do Servidor Público, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>11.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	11.500	0	0	0	18.500	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.000	0	11.500	0	0	0	18.500	0	0
<b>1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a COSERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	4.000	0	0	0	46.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	4.000	0	0	0	46.000	0	0
<b>1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada junto a CAERN, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	2.000	0	0	0	8.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	2.000	0	0	0	8.000	0	0
<b>1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>46.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Com a amortização do principal e o pagamento de juros da dívida fundada, manteremos em equilíbrio o pagamento dessa dívida histórica.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	4.000	0	0	0	46.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	4.000	0	0	0	46.000	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
Programa de Trabalho									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal	Juros	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

		Encargos Sociais	Encargos Dívida	da Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
02 Poder Executivo								
02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	351.065	250.065	500	79.500	21.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	351.065	250.065	500	79.500	21.000	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	351.065	250.065	500	79.500	21.000	0	0	0
0015 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças	351.065	250.065	500	79.500	21.000	0	0	0
<b>1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Possibilitar a aquisição de equipamentos, inclusive de informática para a Secretaria.</b>	<b>18.000</b>	0	0	0	18.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.250	0	0	0	17.250	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	750	0	0	0	750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	750	0	0	0	750	0	0	0
<b>2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças Assegurar o funcionamento da Secretaria, inclusive com o pagamento de salários de servidores.</b>	<b>273.065</b>	250.065	500	19.500	3.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	263.065	249.065	500	11.500	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	263.065	249.065	500	11.500	2.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	0	0	500	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	1.000	0	3.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	1.000	0	3.000	1.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.500	0	0	3.500	0	0	0	0
<b>2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação Implementação da locação de sistemas de informática para a ampliação da arrecadação municipal.</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas da Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.005 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	909.950	251.200	1.000	342.300	265.450	50.000	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	235.000	0	0	22.550	212.450	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	235.000	0	0	22.550	212.450	0	0	0
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	235.000	0	0	22.550	212.450	0	0	0
<b>1042 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares Visando ampliar a oferta de água e essa de boa qualidade, iremos propiciar a perfuração e instalação de poços tubulares no município.</b>	<b>70.000</b>	0	0	16.100	53.900	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	68.850	0	0	14.950	53.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	68.850	0	0	14.950	53.900	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
<b>1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água Irems com esse projeto, viabilizar água de boa qualidade para as famílias locais, seja através da extensão de água de boa qualidade às casas de famílias carentes situadas nas Comunidades, ou da edificação e manutenção de reservatórios elevados na Comunidade, culminando com as novas ligações domiciliares.</b>	<b>130.000</b>	0	0	3.000	127.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.250	0	0	3.000	81.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	84.250	0	0	3.000	81.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas. Com criação desse programa iremos melhorar a qualidade do abastecimento de água nas Comunidades Rurais.</b>	<b>35.000</b>	0	0	3.450	31.550	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	3.450	31.550	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.000	0	0	3.450	31.550	0	0	0
20 - AGRICULTURA	674.950	251.200	1.000	319.750	53.000	50.000	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	20.000	0	0	4.000	16.000	0	0	0
0140 - Organização Agrária	20.000	0	0	4.000	16.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1004 Construção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Açudes e Barreiros Com essa ação garantiremos o melhor aproveitamento dos recursos hídricos existentes nas Comunidades rurais para consumo dos animais e plantio.</b>		20.000	0	0	4.000	16.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		7.000	0	0	2.000	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		584.950	251.200	1.000	275.750	7.000	50.000	0	0
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		499.950	251.200	0	246.750	2.000	0	0	0
<b>2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Assegurar a manutenção da Secretaria, quando serão garantidos recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor, inclusive com a aração de terras de pequenos agricultores, com a doação de sementes e vacinação de animais</b>		499.950	251.200	0	246.750	2.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		466.950	250.700	0	214.250	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		466.950	250.700	0	214.250	2.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		20.500	500	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		20.500	500	0	20.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura		50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
<b>1067 Infraestrutura a agricultura Para ampliar a Infraestrutura na agricultura, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços.</b>		50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0206 - Desenvolvimento do Setor Agrário		35.000	0	1.000	29.000	5.000	0	0	0
<b>1005 Aquisição de Equipamentos de Produção Para o programa de apoio aos agricultores e produtores rurais haverá necessidade da aquisição de tratores com os implementos de produção.</b>		5.000	0	0	0	5.000	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa de Trabalho	Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		1.500	0	0	0	1.500	0	0	0
<b>2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra incentivo a Produção Agrícola e Seguro Safra, garantido recursos nas ações de atendimento ao pequeno agricultor.</b>		30.000	0	1.000	29.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		30.000	0	1.000	29.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		30.000	0	1.000	29.000	0	0	0	0
692 - COMERCIALIZAÇÃO		70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0
0022 - Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		70.000	0	0	40.000	30.000	0	0	0
<b>1003 Infraestrutura ao pequeno comércio local Com a edificação desse espaço público teremos melhores condições de oferta de produtos locais aos nossos cidadãos, além de permitir que haja a geração de emprego e renda aos pequenos comerciantes que terão o Mercado Público como local adequado para comercialização dos seus produtos regionais.</b>		20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA		2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
<b>1069 Infraestrutura na feira livre A adequação e modernização desse espaço, que compreenderá a reordenação e padronização das bancas, com cobertura e banheiros públicos, iremos oferecer melhores condições de uso e comodidade ao nosso cidadão.</b>		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos		50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0



0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	40.000	10.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	11.640.274	7.228.583	0	2.593.182	1.718.509	100.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	11.347.024	7.089.433	0	2.474.732	1.682.859	100.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.500	62.900	0	39.350	17.250	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	119.500	62.900	0	39.350	17.250	0	0	0
<b>1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria Equipara a estrutura funcional da Secretaria, viabilizando o bom funcionamento da Unidade</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0
<b>2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores. Além dessas iniciativas, a Secretaria de Educação viabilizará parcerias com universidades públicas e/ou privadas visando pesquisas na área da educação.</b>	<b>100.000</b>	<b>62.900</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>2.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.900	62.900	0	32.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	96.900	62.900	0	32.000	2.000	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0
15740000- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	100	0	0	0	100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100	0	0	0	100	0	0	0
<b>2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar Assegurar o apoio e funcionamento dos Conselhos Municipais no âmbito da Educação, permitindo que eles tenham a plena participação comunitária nas suas atividades.</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.350</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500	0	0	4.350	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.500	0	0	4.350	1.150	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.073.174	3.930.705	0	1.740.166	1.302.303	100.000	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	7.073.174	3.930.705	0	1.740.166	1.302.303	100.000	0	0
<b>1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	<b>238.815</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>238.815</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Com a melhoria na infraestrutura do ensino, inclusive com a construção de novas salas na unidade escolar de Ensino Fundamental, a reforma de outras como a Escola Municipal Amélio de Azevedo, para os finais do ensino fundamental, iremos permitir melhores condições de funcionamento das unidades e da estrutura funcional da educação.</b>								
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	173.000	0	0	0	173.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	173.000	0	0	0	173.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	47.725	0	0	0	47.725	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	47.725	0	0	0	47.725	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	3.090	0	0	0	3.090	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.090	0	0	0	3.090	0	0	0
<b>1009 Aquisição de Imóveis Para ampliar a Infraestrutura do Ensino Fundamental teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0
<b>1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas.</b>	<b>265.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	0	192.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	192.000	0	0	0	192.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.670	0	0	0	62.670	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	62.670	0	0	0	62.670	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital

15740000- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	3.638	0	0	0	3.638	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.638	0	0	0	3.638	0	0	0
15750000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.550	0	0	0	1.550	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.550	0	0	0	1.550	0	0	0
<b>1012 Modernização de Salas de Informática Com a modernização de espaços para aulas de informática, iremos atender alunos e professores do ensino fundamental, trazendo-lhes noções relevantes de informática.</b>	<b>150.000</b>	0	0	15.000	135.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	15.000	135.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	150.000	0	0	15.000	135.000	0	0	0
<b>1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas Com a ampliação de áreas para o esporte, edificando quadras nas Comunidades e coma reforma das áreas de esportes já existentes, iremos permitir e reforçar que haja uma maior proliferação do esporte amador nas comunidades de jovens, adolescentes e crianças. Com esses investimentos estaremos propiciando melhores condições de desenvolvimento das condições de saúde do nosso cidadão, inclusive intelectual, pois estarão ocupando faixas de tempo do cotidiano não permitindo que esses estejam vulneráveis a ações danosas no âmbito social.</b>	<b>144.150</b>	0	0	0	144.150	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
<b>1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental Equipar as escolas do ensino fundamental, inclusive as novas salas ora programadas</b>	<b>248.000</b>	0	0	0	248.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inverssões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	189.500	0	0	0	189.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	189.500	0	0	0	189.500	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
<b>1092 Construção de Biblioteca Com a ampliação na Infraestrutura do aprendizado, com a construção nessa nova área, estaremos oferecendo melhores condições aos alunos do Ensino Fundamental, para o seu pleno desenvolvimento intelectual</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Fundamental.</b>	<b>820.538</b>	487.350	0	223.388	109.800	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	801.000	478.800	0	219.900	102.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	801.000	478.800	0	219.900	102.300	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.250	3.200	0	1.600	1.450	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.250	3.200	0	1.600	1.450	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.788	4.600	0	1.438	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.788	4.600	0	1.438	5.750	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.500	750	0	450	300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.500	750	0	450	300	0	0	0
<b>2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.</b>	<b>1.888.900</b>	1.888.900	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inverssões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.869.000	1.869.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.869.000	1.869.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.250	3.250	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.250	3.250	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.525	15.525	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.525	15.525	0	0	0	0	0	0

15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.125	1.125	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.125	1.125	0	0	0	0	0	0	0
<b>2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com excesso de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>	<b>59.000</b>	0	0	55.170	3.830	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	59.000	0	0	55.170	3.830	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	59.000	0	0	55.170	3.830	0	0	0	0
<b>2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental</b>	<b>600</b>	0	0	500	100	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	600	0	0	500	100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	600	0	0	500	100	0	0	0	0
<b>2022 Manutenção do Ensino Fundamental Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>	<b>2.573.278</b>	1.554.455	0	1.012.073	6.750	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.373.492	1.554.225	0	812.517	6.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.373.492	1.554.225	0	812.517	6.750	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.380	0	0	1.380	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.380	0	0	1.380	0	0	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>de</b>
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.370	0	0	4.370	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.370	0	0	4.370	0	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	172.001	0	0	172.001	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	172.001	0	0	172.001	0	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	1.035	230	0	805	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.035	230	0	805	0	0	0	0	0
<b>2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do aluno na sala de aula.</b>	<b>179.535</b>	0	0	179.535	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	93.725	0	0	93.725	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.725	0	0	93.725	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.810	0	0	85.810	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	85.810	0	0	85.810	0	0	0	0	0
<b>2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>	<b>214.250</b>	0	0	214.250	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	189.175	0	0	189.175	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	189.175	0	0	189.175	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.075	0	0	25.075	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.075	0	0	25.075	0	0	0	0	0
<b>2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>	<b>40.250</b>	0	0	40.250	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.325	0	0	29.325	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	29.325	0	0	29.325	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.925	0	0	10.925	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.925	0	0	10.925	0	0	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	47.700	0	0	47.700	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>de</b>
0113 - Escola de Qualidade para Todos	47.700	0	0	47.700	0	0	0	0	0
<b>2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN Viabilizar, em parceria com o Governo do Estado, o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do ensino médio na sala de aula.</b>	<b>34.500</b>	0	0	34.500	0	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0	0
<b>2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio</b>	<b>13.200</b>	0	0	13.200	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0
<b>2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico Apoiar o programa do transporte escolar, viabilizando a presença do alunado do Ensino Médio Técnico e Universitário.</b>	<b>27.600</b>	0	0	27.600	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.911.005	2.203.926	0	464.511	242.568	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
<b>1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil Assegurar a manutenção do ensino infantil e das creches, inclusive as novas unidades ora programadas</b>	<b>35.000</b>	0	0	0	35.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0
0141 - Atenção a Criança	2.876.005	2.203.926	0	464.511	207.568	0	0	0
<b>1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas Ampliar e melhorar a infraestrutura do Ensino Infantil, oferecendo mais vagas</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	120.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15750000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
15753110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
15753120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.</b>	<b>242.258</b>	157.320	0	46.631	38.307	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	196.013	151.270	0	43.593	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	196.013	151.270	0	43.593	1.150	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.625	2.025	0	450	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.625	2.025	0	450	1.150	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	39.745	2.875	0	1.438	35.432	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.745	2.875	0	1.438	35.432	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.875	1.150	0	1.150	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.875	1.150	0	1.150	575	0	0	0
<b>2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.</b>	<b>560.126</b>	558.688	0	0	1.438	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	457.363	457.363	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	457.363	457.363	0	0	0	0	0	0

15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.397	1.397	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.397	1.397	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.616	99.178	0	0	1.438	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.616	99.178	0	0	1.438	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	750	750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	750	750	0	0	0	0	0	0	0
<b>2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.</b>	<b>87.250</b>	0	0	87.250	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.500	0	0	58.500	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	58.500	0	0	58.500	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0	0
<b>2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Pré Escola Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>	<b>380.755</b>	316.495	0	61.270	2.990	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	377.995	316.265	0	58.740	2.990	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	377.995	316.265	0	58.740	2.990	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	460	0	0	460	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>de</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	920	0	0	920	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	920	0	0	920	0	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	690	0	0	690	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	0	0	690	0	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	690	230	0	460	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	230	0	460	0	0	0	0	
<b>2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino Infantil, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>	<b>506.525</b>	403.075	0	102.875	575	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	505.145	402.960	0	101.610	575	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	505.145	402.960	0	101.610	575	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	345	0	0	345	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	345	0	0	345	0	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	460	0	0	460	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0	
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	345	0	0	345	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	345	0	0	345	0	0	0	0	
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	230	115	0	115	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	230	115	0	115	0	0	0	0	
<b>2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil - Creche</b>	<b>500</b>	0	0	400	100	0	0	0	
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500	0	0	400	100	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	0	0	400	100	0	0	0	
<b>2122 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Infantil - Creche Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>	<b>13.000</b>	0	0	11.850	1.150	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	13.000	0	0	11.850	1.150	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	11.850	1.150	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>de</b>
<b>2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida</b>	<b>24.500</b>	0	0	24.500	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0	
<b>2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0	

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0	0
<b>2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.</b>	<b>592.263</b>	592.263	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	464.566	464.566	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	464.566	464.566	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.644	25.644	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.644	25.644	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	99.178	99.178	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	99.178	99.178	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.875	2.875	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.875	2.875	0	0	0	0	0	0	0
<b>2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Infantil.</b>	<b>242.828</b>	176.085	0	24.985	41.758	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	199.100	172.035	0	22.465	4.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	199.100	172.035	0	22.465	4.600	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Capital</b>	<b>de</b>
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.107	1.025	0	932	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.107	1.025	0	932	1.150	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	39.746	2.875	0	1.438	35.433	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.746	2.875	0	1.438	35.433	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	875	150	0	150	575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	875	150	0	150	575	0	0	0	0
<b>2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola</b>	<b>500</b>	0	0	400	100	0	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500	0	0	400	100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	0	0	400	100	0	0	0	0
<b>2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>	<b>15.000</b>	0	0	13.850	1.150	0	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	13.850	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	13.850	1.150	0	0	0	0
<b>2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil pré - escola, com a evolução da clientela assistida</b>	<b>24.500</b>	0	0	24.500	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0	0
<b>2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Capital</b>	<b>de</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0	0
<b>2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do alunado do ensino infantil na sala de aula.</b>	<b>46.000</b>	0	0	46.000	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.135.960	868.662	0	147.530	119.768	0	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	1.135.960	868.662	0	147.530	119.768	0	0	0	0
<b>2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos Assegurar, com os recursos municipais voltados à educação, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores.</b>	<b>330.000</b>	259.070	0	65.180	5.750	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	322.525	258.495	0	58.280	5.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	322.525	258.495	0	58.280	5.750	0	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	1.725	575	0	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.725	575	0	1.150	0	0	0	0
<b>2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino infantil e nas creches, com a evolução da clientela assistida</b>	<b>13.700</b>	0	0	13.700	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
<b>2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do ensino fundamental, inclusive com pagamento de salários de profissionais da educação básica em efetivo exercício.</b>	<b>536.592</b>	536.592	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	536.592	536.592	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	536.592	536.592	0	0	0	0	0	0
<b>2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino de Jovens e Adultos.</b>	<b>229.968</b>	73.000	0	45.000	111.968	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	229.968	73.000	0	45.000	111.968	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	229.968	73.000	0	45.000	111.968	0	0	0
<b>2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal, O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola</b>	<b>250</b>	0	0	200	50	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	250	0	0	200	50	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	250	0	0	200	50	0	0	0
<b>2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>	<b>22.000</b>	0	0	20.000	2.000	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0
<b>2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA Apoiar o programa da alimentação escolar, com a evolução da clientela assistida e manutenção da qualidade dos produtos distribuídos.</b>	<b>3.450</b>	0	0	3.450	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	575	0	0	575	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	575	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.875	0	0	2.875	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.875	0	0	2.875	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.085	23.240	0	7.875	970	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	32.085	23.240	0	7.875	970	0	0	0
<b>2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial Assegurar a manutenção do ensino especial, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a capacitação de docentes.</b>	<b>11.500</b>	9.200	0	2.070	230	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.810	9.200	0	1.380	230	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.810	9.200	0	1.380	230	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	230	0	0	230	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	230	0	0	230	0	0	0	0
15730000- Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	115	0	0	115	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	115	0	0	115	0	0	0	0
15740000- Operações de Crédito Vinculadas à Educação	115	0	0	115	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	115	0	0	115	0	0	0	0
15990000- Outros Recursos Vinculados à Educação	230	0	0	230	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	230	0	0	230	0	0	0	0
<b>2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 % Assegurar, com os recursos do FUNDEB, a manutenção do Ensino Especial</b>	<b>4.660</b>	3.165	0	1.265	230	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.660	3.165	0	1.265	230	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.660	3.165	0	1.265	230	0	0	0
<b>2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %</b>	<b>10.875</b>	10.875	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.875	10.875	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.875	10.875	0	0	0	0	0	0
<b>2149 Salário Educação – QSE/ Educação Especial Assegurar, com o auxílio da quota do Salário Educação a aplicação dos recursos em quaisquer despesas de interesse público e voltadas a Educação Básica, com exceção de despesas de salário de pessoal, encargos sociais e aquisição de material para alimentação escolar.</b>	<b>2.500</b>	0	0	2.040	460	0	0	0
15500000- Transferência do Salário-Educação	2.500	0	0	2.040	460	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.500	0	0	2.040	460	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
<b>2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial O PDDE consiste na assistência financeira às escolas públicas da educação básica da rede municipal. O PDDE auxilia a comunidade escolar a desenvolver, com autonomia e celeridade, suas atividades pedagógicas, custeando despesas com manutenção e pequenos investimentos na estrutura física da escola</b>	250	0	0	200	50	0	0	0
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	250	0	0	200	50	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	250	0	0	200	50	0	0	0
<b>2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial Ampliar o programa da alimentação escolar no ensino especial, com a evolução da clientela assistida</b>	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	460	0	0	460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	690	0	0	690	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	0	0	690	0	0	0	0
<b>2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial Apoiar o programa do transporte escolar, em todo território municipal, viabilizando a presença do aluno do ensino infantil na sala de aula.</b>	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	460	0	0	460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	690	0	0	690	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	0	0	690	0	0	0	0
13 - CULTURA	293.250	139.150	0	118.450	35.650	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	293.250	139.150	0	118.450	35.650	0	0	0
0107 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	293.250	139.150	0	118.450	35.650	0	0	0
<b>2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial Com a instalação e manutenção desse instrumento de cultura, estaremos garantindo o desenvolvimento cultural de jovens adultos</b>	57.500	0	0	24.150	33.350	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	57.500	0	0	24.150	33.350	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	57.500	0	0	24.150	33.350	0	0	0
<b>2038 Promoção de Eventos Culturais</b>	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
<b>Assegurar a realização de eventos sociais tradicionais no nosso município.</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0
<b>2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores e a promoção dos eventos culturais tradicionais do município.</b>	201.250	139.150	0	59.800	2.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	194.350	139.150	0	52.900	2.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	194.350	139.150	0	52.900	2.300	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 Poder Executivo								
02.007 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	2.135.153	281.203	0	911.759	942.191	0	0	0
15 - URBANISMO	1.822.903	281.203	0	735.370	806.330	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.250.728	281.203	0	554.620	414.905	0	0	0
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	1.250.728	281.203	0	554.620	414.905	0	0	0
<b>1023 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos Com a destinação de recursos para conservação dos imóveis e logradouros públicos existentes, estaremos garantindo a sua permanência servindo à comunidade</b>	50.000	0	0	29.300	20.700	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	29.300	20.700	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	29.300	20.700	0	0	0
<b>1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público</b>	11.000	0	0	4.000	7.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	4.000	7.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.000	0	0	4.000	7.000	0	0	0



<b>1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas Pavimentar e drenar ruas e avenidas com paralelo e asfalto, oferecendo melhores condições de trafegar nas comunidades de Jurumenha e Vila Tota Azevedo.</b>	<b>70.000</b>	0	0	0	70.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1030 Construção e/ou Reforma de Praças Construir novas praças, como na Comunidade da Vila Tota Azevedo e reformar outras já existentes, como a do Centro da cidade, iremos oferecer à população bons espaços para recreação e lazer</b>	<b>110.200</b>	0	0	0	110.200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	22.000	0	0	0	22.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	17.200	0	0	0	17.200	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.200	0	0	0	17.200	0	0	0
17990000- Outras Vinculações Legais	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0
<b>1052 Recuperação das Estradas Vicinais Melhorar a Infraestrutura das Estradas, oferecendo melhores condições de tráfego.</b>	<b>82.225</b>	0	0	64.000	18.225	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	55.450	0	0	42.225	13.225	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	55.450	0	0	42.225	13.225	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	14.450	0	0	9.450	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.450	0	0	9.450	5.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.300	0	0	3.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.300	0	0	3.300	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.575	0	0	5.575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.575	0	0	5.575	0	0	0	0
<b>1070 Construção de Passagem Molhada Com essa construção melhorará o acesso a Comunidade de Bancos.</b>	<b>25.000</b>	0	0	0	25.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade</b>	<b>106.900</b>	0	0	0	106.900	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
Com a urbanização da área pública, com a construção de calçada em avenidas principais iremos propiciar melhores condições de tráfego dos pedestres, que atualmente transitam ao meio das ruas, sem a sinalização e iluminação adequadas. Com essa infraestrutura, além de mais segurança aos pedestres, reduziremos os casos de assaltos na região, que passará contar com a iluminação pública mais adequada.								

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	1.900	0	0	0	1.900	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.900	0	0	0	1.900	0	0	0
<b>1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos Com a destinação de recursos para Implantação de acessibilidade em prédios públicos, garantimos o acesso justo à todas as pessoas da comunidade</b>	<b>32.000</b>	0	0	0	32.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
<b>2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços inerente a ampliação e manutenção infraestrutura pública existente.</b>	<b>763.403</b>	281.203	0	457.320	24.880	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	676.453	280.053	0	383.520	12.880	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	676.453	280.053	0	383.520	12.880	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.575	0	0	575	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.575	0	0	575	5.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.300	0	0	2.300	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.300	0	0	2.300	5.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	70.625	1.150	0	67.475	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	70.625	1.150	0	67.475	2.000	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	492.175	0	0	180.750	311.425	0	0	0
0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas	492.175	0	0	180.750	311.425	0	0	0
<b>1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes Propiciar o deslocamento de servidores da Secretaria, aperfeiçoando as atividades precípuas da administração, bem como dotá-la da estrutura necessária para suas atribuições.</b>	<b>28.000</b>	0	0	0	28.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.000	0	0	0	28.000	0	0	0
<b>1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos Com a construção desses acessos e espaços iremos garantir melhores condições de tráfego e pessoas, bem com a disponibilização de área para caminhada</b>	<b>82.000</b>	0	0	5.750	76.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	77.000	0	0	5.750	71.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	77.000	0	0	5.750	71.250	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1072 Infraestrutura urbana Com a construção desse espaço, estaremos garantindo o acúmulo do lixo produzido no nosso município, em condições favoráveis ao meio ambiente.</b>	<b>160.175</b>	0	0	0	160.175	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.175	0	0	0	60.175	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.175	0	0	0	60.175	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0

17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública</b>	<b>160.000</b>	0	0	160.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
<b>Com a manutenção e modernização desse essencial serviço de coleta e remoção de entulhos nos logradouros públicos e coleta domiciliar das residências do nosso Município, viabilizaremos o controle de vetores e sua erradicação, além de evitar a proliferação de outras doenças contagiosas oriundas de acúmulo desordenado de lixo.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	0
<b>2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>62.000</b>	0	0	15.000	47.000	0	0	0	0
<b>Com a manutenção desses espaços iremos garantir o melhor aproveitamento do uso dessas áreas.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	62.000	0	0	15.000	47.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	62.000	0	0	15.000	47.000	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	0
<b>1055 Infraestrutura na guarda do transporte Com a construção desse espaço, iremos garantir a guarda dos veículos oficiais, quando não estiverem em atividade.</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	280.250	0	0	144.389	135.861	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	280.250	0	0	144.389	135.861	0	0	0	0
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	280.250	0	0	144.389	135.861	0	0	0	0
<b>1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia Ampliar e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica e ampliá-las às comunidades rurais não eletrificadas.</b>	<b>87.250</b>	0	0	0	87.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	77.250	0	0	0	77.250	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	77.250	0	0	0	77.250	0	0	0	0
<b>2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização</b>	<b>193.000</b>	0	0	144.389	48.611	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
<b>Manter e modernizar a estrutura existente da rede pública de energia elétrica, melhorando e revitalizando o sistema atualmente existente. Com essa revitalização iremos garantir melhorias à segurança pública.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.150	0	0	74.400	5.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	80.150	0	0	74.400	5.750	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	112.850	0	0	69.989	42.861	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	112.850	0	0	69.989	42.861	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
0150 - Desenvolvimento da Infraestrutura	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0
<b>2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes Com essa ação, iremos garantir o bom funcionamento do Setor de Transporte, permitindo avanços no serviços de manutenção da frota pública municipal, bem como dos acessos às vias logradouros públicos.</b>	<b>32.000</b>	0	0	32.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	32.000	0	0	32.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo								
02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	534.650	25.765	0	27.935	390.950	90.000	0	0
10 - SAÚDE	30.000	19.765	0	7.935	2.300	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	19.765	0	7.935	2.300	0	0	0
0010 - Saúde	27.240	19.765	0	5.750	1.725	0	0	0
<b>2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico Assegurar a manutenção do setor, inclusive com o pagamento de salários de serviços</b>	<b>27.240</b>	<b>19.765</b>	<b>0</b>	<b>5.750</b>	<b>1.725</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.240	19.765	0	5.750	1.725	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.240	19.765	0	5.750	1.725	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	2.760	0	0	2.185	575	0	0	0
<b>2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde Assegurar o apoio e funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação comunitária nas atividades do Conselho.</b>	<b>2.760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.185</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.760	0	0	2.185	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.760	0	0	2.185	575	0	0	0
17 - SANEAMENTO	504.650	6.000	0	20.000	388.650	90.000	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	504.650	6.000	0	20.000	388.650	90.000	0	0
0151 - Desenvolvimento das Políticas Urbanas	504.650	6.000	0	20.000	388.650	90.000	0	0
<b>1040 Aquisição de Imóveis Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar espaços públicos para área de saneamento</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	90.000	0	0	0	0	90.000	0	0
<b>1041 Construção de unidades sanitárias Com a construção de banheiros em suas residências, as famílias carentes que não dispõem da mínima higienização, passarão a tê-la.</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	46.000	0	0	0	46.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico Com a instalação desse sistema, inclusive com a construção de estações elevatórias e bacias de estabilização, tanto na sede do Município com nos Distritos, iremos permitir melhorias no cotidiano do nosso cidadão, já que será erradicado esgoto a céu aberto, evitando contaminação e doenças.</b>	<b>165.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>165.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
<b>1084 Construção de Lagoa de Captação Com a construção dessa área, iremos alojar águas servidas em local apropriado, evitando a contaminação do lençol freático.</b>	<b>136.650</b>	0	0	0	136.650	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	26.650	0	0	0	26.650	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.650	0	0	0	26.650	0	0	0	0
<b>2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico Assegurar a manutenção do setor</b>	<b>28.000</b>	6.000	0	20.000	2.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.000	6.000	0	20.000	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.000	6.000	0	20.000	2.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
02 Poder Executivo									
02.009 Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação	407.500	18.155	0	70.040	268.805	50.500	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.220	0	0	1.415	1.305	500	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.220	0	0	1.415	1.305	500	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	3.220	0	0	1.415	1.305	500	0	0	0
<b>2081 Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social Assegurar o apoio financeiro e institucional para o bom funcionamento do Conselho Municipal, permitindo a plena participação dos seus membros nas atividades precípua do colegiado. Nessa ação também serão executadas, em parceria com o Governo do Estado, capacitações dos conselheiros.</b>	<b>3.220</b>	0	0	1.415	1.305	500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.220	0	0	1.415	1.305	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.220	0	0	1.415	1.305	500	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	404.280	18.155	0	68.625	267.500	50.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	404.280	18.155	0	68.625	267.500	50.000	0	0	0
0119 - Moradia Digna	404.280	18.155	0	68.625	267.500	50.000	0	0	0
<b>1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais Com a construção de novas unidades, reduziremos o déficit habitacional do município. Com a reconstrução e a melhoria de outras unidades, daremos condições dignas de moradias à famílias que moram em condições desfavoráveis.</b>	<b>267.500</b>	0	0	0	267.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1048 Aquisição de Imóveis Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar a sede de Unidade de Assistência, aprimorando os trabalhos assistenciais no município.</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	0	50.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda Com a doação de materiais e ajudas à famílias carentes, poderemos incrementar o projeto de melhoria habitacional.</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
<b>2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação Com a manutenção desse</b>	<b>26.780</b>	18.155	0	8.625	0	0	0	0	0

Setor, inclusive com o apoio da assistência social, iremos assistir famílias carentes que não possuem casa própria.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.055	18.155	0	6.900	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.055	18.155	0	6.900	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	575	0	0	575	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	575	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
02 Poder Executivo									
02.013 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	566.000	76.500	0	267.200	222.300	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	224.000	0	0	66.000	158.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	224.000	0	0	66.000	158.000	0	0	0	0
0135 - Turismo	224.000	0	0	66.000	158.000	0	0	0	0
<b>1015 Construção e Melhorias de Área de Camping Com a construção e melhorias desse espaço, iremos atrair o público do ecoturismo</b>	<b>25.000</b>	0	0	3.000	22.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1017 Construção de Mirante Com a construção do mirante, atrairão a atenção do turismo religioso e econômico</b>	<b>113.000</b>	0	0	0	113.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Assegurar recursos para aquisição de equipamentos destinados à ação do turismo</b>	<b>23.000</b>	0	0	0	23.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	0
<b>2099 Manutenção do Setor</b>	<b>43.000</b>	0	0	43.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações do turismo, com o objetivo de geração de renda e emprego.									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0	0
<b>2100 Criação de Rotas turísticas Com a implantação de rotas turísticas, como a criação de trilhas, estaremos desenvolvendo meios e ações de geração de renda para a população com aptidão para atuação no terceiro setor.</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	342.000	76.500	0	201.200	64.300	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	342.000	76.500	0	201.200	64.300	0	0	0	0
0112 - Esporte e Lazer	342.000	76.500	0	201.200	64.300	0	0	0	0

<b>1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas Com a construção de quadra e reforma de outras já existentes, como a da Comunidade de Caiçara, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador.</b>	<b>25.000</b>	0	0	3.000	22.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	3.000	7.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
18990000- Outros Recursos Vinculados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>1013 Reforma do Campo de Futebol Com a reforma do campo situado na Comunidade de Jurumenha e outras localidades, estaremos dando o apoio necessário ao esporte amador, que passará a contar com uma infraestrutura de mais qualidade</b>	<b>25.000</b>	0	0	8.000	17.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	8.000	5.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	0	2.000	0	0	0
<b>1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipar unidades de desporto. Com eles, teremos boas condições de atividades desportivas.</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1068 Projeto Social Esportivo Desenvolvimento do futuro de crianças e jovens. Desenvolvimento Social através do Futebol, Vôlei, Handebol, Basquete e outros meios esportivos.</b>	<b>45.000</b>	0	0	0	45.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0
<b>2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Assegurar a manutenção do Setor, inclusive com o pagamento de salários de servidores que atuarão nessa área, bem como alocando recursos para atividades voltadas ao esporte</b>	<b>137.000</b>	76.500	0	0	55.200	5.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	130.550	75.500	0	0	51.750	3.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	130.550	75.500	0	0	51.750	3.300	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.450	1.000	0	0	3.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.450	1.000	0	0	3.450	0	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>2042 Promoção de Eventos Esportivos Assegurar a realização de eventos esportivos, com a distribuição de materiais esportivos, bem como garantir a participação de seleções locais em torneios e campeonatos regionais.</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.550	0	0	0	26.550	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.550	0	0	0	26.550	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	0
<b>2098 Infraestrutura ao desportista</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
Com esse apoio, através da concessão de bolsas, o atleta local terá condições de									

<b>treinar, tendo as condições necessárias para contar com a estrutura adequada do seu desenvolvimento social, intelectual e principalmente, na atividade desportiva que tem habilidade.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
02 Poder Executivo									
02.014 Fundo Municipal de Saúde	<b>7.237.737</b>	3.642.169	0	2.478.867	996.701	120.000	0	0	
10 - SAÚDE	7.237.737	3.642.169	0	2.478.867	996.701	120.000	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.198.012	3.300.694	0	2.180.917	716.401	0	0	0	
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	6.198.012	3.300.694	0	2.180.917	716.401	0	0	0	
<b>1035 Infraestrutura na saúde pública Com a construção e instalação dessa unidade de saúde, funcionando 24 horas, iremos garantir um serviço voltado à saúde pública como referência na Região, melhorando relevantemente a qualidade da prestação dos serviços do SUS em nossa cidade.</b>	<b>300.000</b>	0	0	0	300.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
<b>1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre Com a ampliação da oferta de novas academias em logradouros públicos nas Comunidades, e a reforma de outras já existentes, como na Comunidades e na sede, estaremos viabilizando meios adequados para que o cidadão desenvolva atividades esportistas, visando a melhor qualidade de vida.</b>	<b>115.600</b>	0	0	0	115.600	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Programa de Trabalho							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.600	0	0	0	5.600	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.600	0	0	0	5.600	0	0	0	
<b>2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde Através do Fundo Municipal de Saúde iremos propiciar as ações necessárias no âmbito da saúde pública, visando o melhor atendimento da população local</b>	<b>2.657.112</b>	1.683.064	0	916.372	57.676	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.443.463	1.683.064	0	755.396	5.003	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.443.463	1.683.064	0	755.396	5.003	0	0	0	
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	



0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
16013110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	55.000	0	0	22.500	32.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	55.000	0	0	22.500	32.500	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.400	0	0	3.400	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.400	0	0	3.400	5.000	0	0	0	0
16323110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
16323120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
16340000- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	173	0	0	0	173	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	173	0	0	0	173	0	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	105.576	0	0	105.576	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	105.576	0	0	0	105.576	0	0	0	0
16360000- Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500	0	0	0	500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	0	0	0	500	0	0	0	0
<b>2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS Com a manutenção desse Programa, estaremos desenvolvendo ações preventivas na saúde básica, melhorando o nível da saúde pública no nosso Município</b>	<b>226.750</b>	<b>196.275</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.725</b>	<b>5.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.475	90.275	0	0	9.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	99.475	90.275	0	0	9.200	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.725	90.200	0	0	15.525	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	105.725	90.200	0	0	15.525	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.750	0	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	0	0	5.750	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	800	800	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	800	800	0	0	0	0	0	0	0
<b>2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Capitação Ponderada - SF Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação, teremos o ESF em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de veículos para transporte das equipes e equipamentos para o bom funcionamento da ação.</b>	<b>1.345.650</b>	<b>855.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>488.900</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	84.725	71.875	0	0	12.275	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	84.725	71.875	0	0	12.275	575	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.259.200	783.725	0	0	475.475	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.259.200	783.725	0	0	475.475	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	0	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	0	575	0	0	0
16350000- Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Programa de Trabalho</b>									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	0	1.150	0	0	0	0
<b>2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal Com a manutenção das equipes existentes, e possivelmente a sua ampliação,</b>	<b>506.000</b>	<b>404.225</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>86.825</b>	<b>14.950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>iremos dar condições dignas à atividade odontológica em todo o município, trazendo uma eficiente atividade de saúde bucal preventiva. Além da manutenção do Programa, teremos a aquisição de equipamentos para o bom funcionamento da ação.</b>									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	124.775	52.325	0	72.450	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	124.775	52.325	0	72.450	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	368.575	351.900	0	14.375	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	368.575	351.900	0	14.375	2.300	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.650	0	0	0	12.650	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.650	0	0	0	12.650	0	0	0	0
<b>2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado</b>	<b>7.000</b>	0	0	5.000	2.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	0
<b>2052 Atenção Primária a Saúde - PSE</b>	<b>4.000</b>	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
<b>2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB Com a manutenção e melhora das ações de assistência básica viabilizaremos o melhor atendimento da população local</b>	<b>713.000</b>	0	0	535.300	177.700	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	303.300	0	0	303.300	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	303.300	0	0	303.300	0	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Programa de Trabalho</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.200	0	0	0	120.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	120.200	0	0	0	120.200	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	172.500	0	0	115.000	57.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	172.500	0	0	115.000	57.500	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
<b>2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família" Com esse Programa, iremos propiciar atendimentos específicos à família, agindo com ações preventivas na saúde pública.</b>	<b>167.900</b>	153.530	0	13.795	575	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.450	16.100	0	10.350	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.450	16.100	0	10.350	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.875	137.430	0	3.445	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	140.875	137.430	0	3.445	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	575	0	0	0	0
<b>2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social Com esse Programa, iremos propiciar um atendimento técnico qualificado aqueles que necessitem de apoio mais específico.</b>	<b>70.000</b>	8.000	0	22.000	40.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0

públicos de saúde										
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000	8.000	0	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.000	8.000	0	20.000	0	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0	0
<b>2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços Assegurar a contratação junto ao COPIRN e outras entidades, para executar os serviços de saúde pública, atendendo nossa comunidade a contento</b>	<b>85.000</b>	0	0	0	85.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	62.750	0	0	0	62.750	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	62.750	0	0	0	62.750	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.250	0	0	0	22.250	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	22.250	0	0	0	22.250	0	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	765.375	262.225	0	0	104.500	278.650	120.000	0	0	0
0010 - Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
<b>2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN Celebração de Parceria administrativa, quando serão efetuados repasses financeiros visando atender o Termo de Cooperação Técnica para complementação à Escala de Plantão do Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	705.375	262.225	0	0	44.500	278.650	120.000	0	0	0
<b>1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias Com a aquisição desses equipamentos, daremos uma melhor Infraestrutura no atendimento à população nas UBS</b>	<b>177.650</b>	0	0	0	0	177.650	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.800	0	0	0	0	83.800	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	83.800	0	0	0	0	83.800	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	33.850	0	0	0	0	33.850	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	33.850	0	0	0	0	33.850	0	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16340000- Operações de Crédito vinculadas à Saúde	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de equipamentos para Unidade Mista de Saúde</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.750	0	0	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	0	0	5.750	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	37.250	0	0	0	0	37.250	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	37.250	0	0	0	0	37.250	0	0	0	0

16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0	
<b>1034 Aquisição de Imóveis Com a aquisição de imóveis, poderemos edificar prédios e espaços públicos na área da saúde, aprimorando os trabalhos precípuos no município.</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	0	120.000	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0	
<b>2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC</b>	<b>307.725</b>	262.225	0	44.500	1.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
<b>Programa de Trabalho</b>						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>e Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Contando com a gestão plena no âmbito da descentralização dos serviços de saúde pública, deveremos implementar ações de média complexidade, atendendo a população com a realização de exames e atendimentos complexos. Esses atendimentos poderão ocorrer através da Unidade Hospitalar existente, bem como através de prestadores terceirizados.</b>									
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.450	14.950	0	0	11.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.450	14.950	0	0	11.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.525	139.150	0	0	16.375	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	155.525	139.150	0	0	16.375	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	118.450	106.125	0	0	12.325	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	118.450	106.125	0	0	12.325	0	0	0	0
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.300	2.000	0	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.300	2.000	0	0	2.300	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	173.350	0	0	0	173.350	0	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	173.350	0	0	0	173.350	0	0	0	0
<b>2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB Com essa manutenção, iremos controlar com mais eficiência e de acordo com o Plano Estadual da Farmácia Básica, combinado com o plano local, a aquisição de produtos adequados, com o seu controle específico de estoque e distribuição.</b>	<b>173.350</b>	0	0	0	173.350	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.350	0	0	0	41.350	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	41.350	0	0	0	41.350	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103.450	0	0	0	103.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	103.450	0	0	0	103.450	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.300	0	0	8.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.300	0	0	8.300	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
16590000- Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000	42.250	0	5.175	575	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	48.000	42.250	0	5.175	575	0	0	0
<b>2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária Com esse Programa iremos fiscalizar farmácias, restaurantes, bares, mercados, feiras, matadouro e similares, onde coibiremos a má higienização desses locais.</b>	<b>48.000</b>	42.250	0	5.175	575	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.475	5.175	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.475	5.175	0	2.300	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.950	37.075	0	2.875	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.950	37.075	0	2.875	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	575	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.000	37.000	0	14.925	1.075	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	53.000	37.000	0	14.925	1.075	0	0	0
<b>2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.</b>	<b>33.000</b>	33.000	0	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
<b>2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas Com esse Programa iremos fiscalizar endemias, evitando a sua proliferação.</b>	<b>20.000</b>	4.000	0	14.925	1.075	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.400	0	0	6.900	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.400	0	0	6.900	500	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.450	4.000	0	7.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.450	4.000	0	7.450	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	575	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	575	0	0	575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	575	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas Capital
02 Poder Executivo								
02.015 Fundo Municipal de Assistencia Social	1.782.450	451.950	0	993.345	288.155	49.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.533.450	396.550	0	808.945	278.955	49.000	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AAO IDOSO	155.000	21.150	0	71.550	62.300	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	155.000	21.150	0	71.550	62.300	0	0	0
<b>1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Com a aquisição de equipamentos que servirão a Unidade de Assistência, teremos melhores condições de funcionamento da ação</b>	<b>60.000</b>	0	0	0	60.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade promover a socialização e convivência comunitária para idosos, incluindo material de consumo, serviços de terceiros, material gráfico e contratação de oficinairos.</b>	<b>43.000</b>	21.150	0	19.550	2.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	23.450	10.800	0	11.500	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.450	10.800	0	11.500	1.150	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.550	10.350	0	8.050	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.550	10.350	0	8.050	1.150	0	0	0
<b>2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal Assegurar condições adequadas para que os idosos, violentados ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.</b>	<b>32.000</b>	0	0	32.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.700	0	0	29.700	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	29.700	0	0	29.700	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
<b>2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto ao Idoso.</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.100	0	0	13.100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.100	0	0	13.100	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	145.150	0	0	127.250	17.900	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	145.150	0	0	127.250	17.900	0	0	0
<b>2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência Através de parceria com o Ministério da Assistência Social, iremos promover o cadastramento das pessoas portadoras de deficiência e iremos manter as ações do programa e serviços sócio-assistenciais voltados à pessoa deficiente, incluindo a aquisição de alimentos, materiais de higiene, desenvolvimento de atividades de recuperação, atividades de lazer, o pagamento de monitores e a aquisição de equipamentos, como cadeira de roda ou similar</b>	<b>73.150</b>	0	0	61.000	12.150	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.000	0	0	32.250	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	38.000	0	0	32.250	5.750	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	35.150	0	0	28.750	6.400	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.150	0	0	28.750	6.400	0	0	0
<b>2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência Assegurar condições adequadas para que as pessoas portadoras de deficiência, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigadas em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.</b>	<b>72.000</b>	0	0	66.250	5.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.500	0	0	54.750	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.500	0	0	54.750	5.750	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	345.000	65.800	0	193.875	85.325	0	0	0
0114 - Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	345.000	65.800	0	193.875	85.325	0	0	0
<b>1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos Com a construção, reforma, instalação e adaptação de espaços públicos que têm atuação voltada à criança e ao adolescente estaremos ofertando melhores condições de funcionamento e melhor aproveitamento dos recursos envolvidos.</b>	<b>52.000</b>	0	0	0	52.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.500	0	0	0	17.500	0	0	0
16610000- Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0
<b>1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Com a aquisição de equipamentos diversos para as unidades de assistência, iremos propiciar melhores condições de funcionamento as unidades dos serviços sócio-assistenciais do SUAS</b>	<b>16.000</b>	0	0	0	16.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.500	0	0	0	4.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300	0	0	0	2.300	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	3.450	0	0	0	3.450	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.450	0	0	0	3.450	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
<b>2070 Manut. das Ações do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescente de 06 a 15 Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Valorizando a cultura familiar. Desenvolver o sentimento de identidade, com a promoção da socialização e convivência comunitária para crianças de 06 a 15 anos.</b>	<b>29.000</b>	15.200	0	12.075	1.725	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.950	6.625	0	5.750	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.950	6.625	0	5.750	575	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.050	8.575	0	6.325	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.050	8.575	0	6.325	1.150	0	0	0
<b>2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual Através dessa ação, iremos desenvolver meios de combater a violência sexual à criança e ao adolescente, e ainda garantindo meios de ressocialização da pessoa violentada.</b>	<b>31.000</b>	0	0	31.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.350	0	0	12.350	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.350	0	0	12.350	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	7.900	0	0	7.900	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.900	0	0	7.900	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.750	0	0	10.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.750	0	0	10.750	0	0	0	0
<b>2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais Com a promoção de ações sociais através da gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda para atendimento de crianças de 0 a 6 aos, de 7 a 15 anos e de 15 a 17 anos cadastrados nos Programas PBF, PETI, Projovem, BPC, Benefícios Eventuais e Emergenciais e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.</b>	<b>34.000</b>	0	0	28.750	5.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	20.200	0	0	14.950	5.250	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.200	0	0	14.950	5.250	0	0	0
<b>2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa Através dessa ação iremos garantir ao pequeno infrator que o mesmo preste serviço comunitário à sociedade, e mais que isso seja recuperado ao convívio social com a garantia da liberdade assistida durante o cumprimento da pena</b>	<b>34.500</b>	0	0	31.050	3.450	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.450	0	0	3.450	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.900	0	0	6.900	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	24.150	0	0	20.700	3.450	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.150	0	0	20.700	3.450	0	0	0
<b>2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança Assegurar o repasse à entidades parceiras que atuam junto à criança.</b>	<b>34.500</b>	0	0	34.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.150	0	0	24.150	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0
<b>2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência</b>	<b>22.000</b>	0	0	22.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Assegurar condições adequadas para que as crianças e adolescentes, violentadas ou com riscos eminentes de violência pessoal, possam ser abrigados em locais específicos mantidos pela administração municipal, ora através de abrigos, casas de passagem e/ou residência inclusiva.</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.700	0	0	19.700	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.700	0	0	19.700	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
<b>2121 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa “Criança Feliz” Através dessa ação iremos garantir os cuidados da Primeira Infância, acompanhando a criança e alertando e encaminhando aos setores competentes, visando a responsabilização dos pais infratores ou que permitam o trabalho infantil.</b>	<b>92.000</b>	50.600	0	34.500	6.900	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.975	19.550	0	18.975	3.450	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	41.975	19.550	0	18.975	3.450	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.025	31.050	0	15.525	3.450	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	50.025	31.050	0	15.525	3.450	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	888.300	309.600	0	416.270	113.430	49.000	0	0
0114 - Portal do Sistema Único de Assistência Social	888.300	309.600	0	416.270	113.430	49.000	0	0
<b>1046 Aquisição de Imóveis Para ampliar a Infraestrutura na área da assistência social, teremos que contar com imóveis para edificação desses espaços</b>	<b>49.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.000	0	0	0	0	19.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	19.000	0	0	0	0	19.000	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0
<b>1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos Com a aquisição de veículo e outros equipamentos, que servirão a administração do Fundo Municipal de Assistência Social, teremos melhores condições de supervisionar as ações administrativas da área</b>	<b>90.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>90.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.700	0	0	0	41.700	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	41.700	0	0	0	41.700	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	14.265	0	0	0	14.265	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.265	0	0	0	14.265	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	14.135	0	0	0	14.135	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.135	0	0	0	14.135	0	0	0
<b>2069 Manut. das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a 29 anos Assegurar ações que tenha o convívio familiar e comunitário como meta, desenvolvendo de relações de afetividade e sociabilidade. Dentre essas ações, teremos a valorização da família para que assim sejam conhecidas ações de resgate da convivência familiar</b>	<b>90.000</b>	<b>40.350</b>	<b>0</b>	<b>47.350</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.925	18.100	0	16.675	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	35.925	18.100	0	16.675	1.150	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	54.075	22.250	0	30.675	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	54.075	22.250	0	30.675	1.150	0	0	0
<b>2071 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção Assegurar o apoio e funcionamento de empreendimentos incubados através de mecanismos não governamentais.</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.125</b>	<b>2.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	57.125	2.875	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	57.125	2.875	0	0	0
<b>2073 Promoção de Eventos Sociais Com a promoção desses eventos iremos garantir a ressocialização do indivíduo que está afastado do convívio familiar e até social.</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.700</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.450	0	0	12.300	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.450	0	0	12.300	1.150	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.400	0	0	14.250	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.400	0	0	14.250	1.150	0	0	0
<b>2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>Através dessa ação iremos garantir a assistência a gestante, com o enxoval, à nutriz, com o leite e outros materiais, como de higiene; à crianças recém nascidas com materiais de higiene, de limpeza, fraldas e outros.</b>								
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.500	0	0	9.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.500	0	0	10.500	0	0	0	0
<b>2076 Índice de Gestão Descentralizada- IGD/SUAS</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>26.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.900	0	0	11.900	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.900	0	0	11.900	2.000	0	0	0



16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.100	0	0	14.100	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.100	0	0	14.100	2.000	0	0	0	0
<b>2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a manutenção da Secretaria, através da Unidade Orçamentária "Fundo Municipal de Assistência Social", com suas atividades precípua, inclusive com o pagamento de salários de servidores e capacitação dos gestores, técnicos, trabalhadores da área social do SUAS e usuários da rede socioassistencial. Também planejamos a informatização dos serviços administrativos da Secretaria Municipal, quando poderemos com mais rapidez e eficiência, permitir a assistência à família, através de doações de bens/serviços e/ou ajuda financeira</b>	<b>215.200</b>	<b>108.650</b>	<b>0</b>	<b>99.800</b>	<b>6.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	210.300	106.050	0	97.500	6.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	210.300	106.050	0	97.500	6.750	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.750	2.600	0	1.150	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.750	2.600	0	1.150	0	0	0	0	0
<b>2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF Através dessa ação iremos dar o apoio a família carente que necessita da estrutura psicológica e afetiva, para dirimir problemas sociais dentro e fora do cerco familiar. Através do CRAS, iremos viabilizar os meios necessários ao atendimento da demanda social existente, através da equipe técnica disponibilizada para a Ação.</b>	<b>160.000</b>	<b>136.725</b>	<b>0</b>	<b>20.470</b>	<b>2.805</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	83.825	0	4.600	1.575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	90.000	83.825	0	4.600	1.575	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>de</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	70.000	52.900	0	15.870	1.230	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	70.000	52.900	0	15.870	1.230	0	0	0	0
<b>2079 Cadastro e Execução de Projetos com Entidades Sociais Após o cadastramento de projetos sociais, iremos garantir o financiamento e a execução desses projetos, que terão como parceiras entidades sociais sem fins lucrativos, que desenvolverão atividades educativas, esportivas, culturais, entre outros.</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	24.750	0	0	24.750	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.750	0	0	24.750	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.250	0	0	25.250	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.250	0	0	25.250	0	0	0	0	0
<b>2080 Manutenção das Ações de Cadastro e Concessão de Benefícios Eventuais Com a promoção de cadastro das famílias carentes e a concessão de benefícios eventuais, ora através de auxílio funeral, ora auxílio natalidade, cestas básicas, dentre outros, iremos minimizar a desigualdade social existente nas comunidades mais carentes do Município</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.050	0	0	12.050	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.050	0	0	12.050	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.100	0	0	16.100	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.100	0	0	16.100	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	16.100	0	0	16.100	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.100	0	0	16.100	0	0	0	0	0
17070000- Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0	0
<b>2082 Manutenção das Ações de Cadastro e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO-IGD/PAB Com a atualização dos cadastros do Programa Auxílio Brasil, iremos permitir que as famílias em situação de extrema pobreza possam ser atendidos com os recursos do PAB.</b>	<b>44.000</b>	<b>23.875</b>	<b>0</b>	<b>17.825</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.325	11.975	0	9.200	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	22.325	11.975	0	9.200	1.150	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.675	11.900	0	8.625	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	21.675	11.900	0	8.625	1.150	0	0	0	0
11 - TRABALHO	249.000	55.400	0	184.400	9.200	0	0	0	0
331 - PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	249.000	55.400	0	184.400	9.200	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>de</b>
0114 - Portal. do Sistema Único de Assistência Social	249.000	55.400	0	184.400	9.200	0	0	0	0
<b>2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastro e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego Com essa ação iremos viabilizar o cadastro e o conhecimento dos trabalhadores em busca da atividade econômica, e assim traçar o perfil do desempregado local, permitindo a absorção dessa mão de obra pelos empregadores locais</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.700</b>	<b>2.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	27.700	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.000	0	0	27.700	2.300	0	0	0	0
<b>2109 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.</b>	<b>60.000</b>	<b>33.550</b>	<b>0</b>	<b>21.850</b>	<b>4.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.450	14.950	0	9.200	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.450	14.950	0	9.200	2.300	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	33.550	18.600	0	12.650	2.300	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	33.550	18.600	0	12.650	2.300	0	0	0
<b>2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho Ao público alvo do Cadastro Único/PBF, iremos executar ações e atividades de logísticas e socioassistenciais que terão como objetivo inserir o membro familiar do Cadastro Único, no mercado de trabalho, após capacitações em cursos de nível médio, de nível técnico, em ações voltadas ao artesanato, à culinária, ao corte e costura, entre outros.</b>	<b>90.000</b>	0	0	90.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional Com essa ação iremos viabilizar a qualificação profissional, permitindo o conhecimento da aptidão ao artesanato e outras atividades afins, permitindo a geração do emprego e renda.</b>	<b>69.000</b>	21.850	0	44.850	2.300	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	44.850	16.100	0	27.600	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	44.850	16.100	0	27.600	1.150	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	24.150	5.750	0	17.250	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	24.150	5.750	0	17.250	1.150	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.016 Secretaria Municipal de Planejamento	<b>70.000</b>	64.405	100	1.615	3.880	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	70.000	64.405	100	1.615	3.880	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.000	64.405	100	1.615	3.880	0	0	0
0007 - Administração	70.000	64.405	100	1.615	3.880	0	0	0
<b>1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Propiciar a infraestrutura necessária à Secretaria, para o seu bom funcionamento</b>	<b>3.680</b>	0	0	0	3.680	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.680	0	0	0	3.680	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.680	0	0	0	3.680	0	0	0
<b>2093 Manutenção da Secretaria Assegurar a manutenção da Secretaria Municipal, inclusive com o pagamento de salários de servidores, encargos trabalhistas e a capacitação de servidores, além das execução de serviços de acompanhamento orçamentário do ente, incluindo a elaboração de matérias inerentes à atividade da Secretaria.</b>	<b>66.320</b>	64.405	100	1.615	200	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.320	64.305	100	815	100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	65.320	64.305	100	815	100	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100	0	0	100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100	0	0	100	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100	0	0	100	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100	0	0	100	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	500	100	0	300	100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	100	0	300	100	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	300	0	0	300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	300	0	0	300	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>e Juros Encargos Dívida</b>	<b>e Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Capital</b>
02 Poder Executivo								
02.017 Secretaria Municipal de Defesa Social	<b>74.400</b>	37.950	0	33.650	2.800	0	0	0
05 - DEFESA NACIONAL	72.000	37.950	0	31.250	2.800	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	72.000	37.950	0	31.250	2.800	0	0	0
0026 - Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	72.000	37.950	0	31.250	2.800	0	0	0
<b>2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social Assegurar a manutenção do Setor, quando serão garantidos recursos nas ações de Defesa da População</b>	<b>72.000</b>	37.950	0	31.250	2.800	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	66.700	37.450	0	26.950	2.300	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	66.700	37.450	0	26.950	2.300	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.150	500	0	2.150	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.150	500	0	2.150	500	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.150	0	0	2.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.150	0	0	2.150	0	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
0026 - Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
<b>2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil Assegurar o apoio ao funcionamento do Conselho Municipal, permitindo que ele tenha a plena participação comunitária nas suas atividades</b>	<b>2.400</b>	0	0	2.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

Programa de Trabalho									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Poder Executivo									
02.099 Reserva de Contingencia	115.000	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	115.000	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	115.000	0	0	0	0	0	0	0	0
9999 - Reserva de Contingência	115.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>0007 Reserva de Contingência</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	115.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>29.923.000</b>	<b>14.641.290</b>	<b>73.600</b>	<b>9.014.328</b>	<b>5.247.926</b>	<b>464.500</b>	<b>366.356</b>	<b>0,00</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>Poder Legislativo</b>		<b>1.215.000</b>	<b>824.200</b>	<b>0</b>	<b>344.300</b>	<b>46.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>
	01 - Câmara Municipal	1.215.000	824.200	0	344.300	46.500	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.215.000	824.200	0	344.300	46.500	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.215.000	824.200	0	344.300	46.500	0	0	0,00
<b>Poder Executivo</b>		<b>28.708.000</b>	<b>13.817.090</b>	<b>73.600</b>	<b>8.670.028</b>	<b>5.201.426</b>	<b>464.500</b>	<b>366.356</b>	<b>0,00</b>
	02 - Poder Executivo	28.708.000	13.817.090	73.600	8.670.028	5.201.426	464.500	366.356	0,00
	01 - Fiscal	19.113.563	9.838.581	73.600	5.138.636	3.426.390	155.000	366.356	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.391.174	2.530.368	73.600	2.358.060	892.790	55.000	366.356	0,00
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.335.137	2.604.045	0	1.537.147	1.093.945	100.000	0	0,00
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.450	16.100	0	10.350	0	0	0	0,00
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.430.741	878.270	0	332.223	220.248	0	0	0,00
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.338.396	3.338.396	0	0	0	0	0	0,00
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.982	6.250	0	2.982	3.750	0	0	0,00
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.291	30.291	0	0	0	0	0	0,00
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	92.279	10.350	0	4.314	77.615	0	0	0,00
	15421070 - Transferências do Estado do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	215.319	213.881	0	0	1.438	0	0	0,00
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.000	6.800	0	1.750	1.450	0	0	0,00
	15500000 - Transferência do Salário-Educação	125.500	0	0	102.910	22.590	0	0	0,00
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.100	0	0	1.700	400	0	0	0,00
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	90.065	0	0	90.065	0	0	0	0,00
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	153.200	0	0	153.200	0	0	0	0,00
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	114.810	0	0	4.140	110.670	0	0	0,00
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.150	0	0	0	11.150	0	0	0,00
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	13.000	2.000	0	0	0,00
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	8.000	2.000	0	0	0,00
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	124.775	0	0	42.550	82.225	0	0	0,00
	15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	177.876	0	0	177.876	0	0	0	0,00
	15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	3.853	0	0	115	3.738	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
	15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.550	0	0	0	3.550	0	0	0,00
	15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0,00
	15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	40.000	1.150	0	2.760	36.090	0	0	0,00
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.875	137.430	0	3.445	0	0	0	0,00
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0,00

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	383.800	0	0	5.125	378.675	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	131.400	0	0	2.900	128.500	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	315.750	55.250	0	148.210	112.290	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	54.450	10.000	0	44.450	0	0	0	0,00
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0,00
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0,00
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	19.000	0	0	0	19.000	0	0	0,00
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	800	0	0	800	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.575	0	0	15.575	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	190.100	0	0	69.989	120.111	0	0	0,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	690	0	0	0	690	0	0	0,00
17990000 - Outras Vinculações Legais	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0,00
18990000 - Outros Recursos Vinculados	46.900	0	0	0	46.900	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	9.594.437	3.978.509	0	3.531.392	1.775.036	309.500	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.432.500	306.130	0	710.990	255.880	159.500	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.159.613	1.951.429	0	1.044.056	44.128	120.000	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.402.575	1.414.050	0	985.225	3.300	0	0	0,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	467.375	0	0	0	467.375	0	0	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	181.525	110.125	0	71.400	0	0	0	0,00
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0,00
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.300	0	0	8.300	0	0	0	0,00
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	419.350	0	0	137.500	281.850	0	0	0,00
	16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	92.000	0	0	72.400	19.600	0	0	0,00
	16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0,00
	16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0,00
	16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	5.173	0	0	0	5.173	0	0	0,00
	16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	106.726	0	0	106.726	0	0	0	0,00
	16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500	0	0	500	0	0	0	0,00
	16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	631.625	161.375	0	278.970	181.280	10.000	0	0,00
	16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	97.290	0	0	575	86.715	10.000	0	0,00
	16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	172.385	0	0	64.800	97.585	10.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.650	0	0	0	27.650	0	0	0,00
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
	17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	14.600	5.400	0	9.200	0	0	0	0,00
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0,00
<b>Total:</b>		<b>29.923.000</b>	<b>14.641.290</b>	<b>73.600</b>	<b>9.014.328</b>	<b>5.247.926</b>	<b>464.500</b>	<b>366.356</b>	<b>0,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Função	Valor
Poder Legislativo	01 - Câmara Municipal		1.215.000
			1.215.000

		01 - LEGISLATIVA	1.215.000
<b>Poder Executivo</b>			<b>28.708.000</b>
	02 - Poder Executivo		28.708.000
		02 - JUDICIARIA	104.025
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.662.325
		05 - DEFESA NACIONAL	72.000
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.400
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.637.350
		10 - SAÚDE	7.267.737
		11 - TRABALHO	249.000
		12 - EDUCAÇÃO	11.347.024
		13 - CULTURA	293.250
		15 - URBANISMO	1.822.903
		16 - HABITAÇÃO	404.280
		17 - SANEAMENTO	504.650
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	235.000
		20 - AGRICULTURA	674.950
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	224.000
		25 - ENERGIA	280.250
		26 - TRANSPORTE	32.000
		27 - DESPORTO E LAZER	342.000
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	437.856
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	115.000
<b>Total:</b>			<b>29.923.000</b>

<b>QUADRO RESUMO</b>			
	<b>Poder Legislativo</b>	<b>Poder Executivo</b>	<b>Total</b>
01 - LEGISLATIVA	1.215.000	0	1.215.000
02 - JUDICIARIA	0	104.025	104.025
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	2.662.325	2.662.325
05 - DEFESA NACIONAL	0	72.000	72.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	2.400	2.400
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	1.637.350	1.637.350
10 - SAÚDE	0	7.267.737	7.267.737
11 - TRABALHO	0	249.000	249.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor	
			Poder Legislativo	Poder Executivo
				Total
12 - EDUCAÇÃO		0		11.347.024
13 - CULTURA		0		293.250
15 - URBANISMO		0		1.822.903
16 - HABITAÇÃO		0		404.280
17 - SANEAMENTO		0		504.650
18 - GESTÃO AMBIENTAL		0		235.000
20 - AGRICULTURA		0		674.950
23 - COMERCIO E SERVIÇOS		0		224.000
25 - ENERGIA		0		280.250
26 - TRANSPORTE		0		32.000
27 - DESPORTO E LAZER		0		342.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		0		437.856
99 - RESERVA DE CONTINGENC		0		115.000
<b>Total</b>			<b>1.215.000</b>	<b>28.708.000</b>
				<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.006 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	11.347.024	7.089.433	0	2.474.732	1.682.859	100.000	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	11.347.024	7.089.433	0	2.474.732	1.682.859	100.000	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	119.500	62.900	0	39.350	17.250	0	0	0	
0113 - Escola de Qualidade para Todos	119.500	62.900	0	39.350	17.250	0	0	0	
<b>1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	
<b>2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>	<b>100.000</b>	<b>62.900</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>2.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.900	62.900	0	32.000	2.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	96.900	62.900	0	32.000	2.000	0	0	0	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	100	0	0	0	100	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100	0	0	0	100	0	0	0	
<b>2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar</b>	<b>5.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.350</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.500	0	0	4.350	1.150	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.500	0	0	4.350	1.150	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.073.174	3.930.705	0	1.740.166	1.302.303	100.000	0	0	
0113 - Escola de Qualidade para Todos	7.073.174	3.930.705	0	1.740.166	1.302.303	100.000	0	0	
<b>1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	<b>238.815</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>238.815</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	173.000	0	0	0	173.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	173.000	0	0	0	173.000	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.000	0	0	0	7.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	47.725	0	0	0	47.725	0	0	0	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	47.725	0	0	0	47.725	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	3.090	0	0	0	3.090	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.090	0	0	0	3.090	0	0	0	
<b>1009 Aquisição de Imóveis</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
<b>1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente Fundamental</b>	<b>265.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>265.858</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	192.000	0	0	0	192.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	192.000	0	0	0	192.000	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	62.670	0	0	0	62.670	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	62.670	0	0	0	62.670	0	0	0	
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	3.638	0	0	0	3.638	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.638	0	0	0	3.638	0	0	0	
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.550	0	0	0	1.550	0	0	0	

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.550	0	0	0	1.550	0	0	0	
<b>1012 Modernização de Salas de Informática</b>	<b>150.000</b>	0	0	15.000	135.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	15.000	135.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	150.000	0	0	15.000	135.000	0	0	0	
<b>1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>144.150</b>	0	0	0	144.150	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	105.000	0	0	0	105.000	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
<b>1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental</b>	<b>248.000</b>	0	0	0	248.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	189.500	0	0	0	189.500	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	189.500	0	0	0	189.500	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	0	11.500	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	23.000	0	0	0	23.000	0	0	0	
<b>1092 Construção de Biblioteca</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
<b>2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %</b>	<b>820.538</b>	487.350	0	223.388	109.800	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	801.000	478.800	0	219.900	102.300	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	801.000	478.800	0	219.900	102.300	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.250	3.200	0	1.600	1.450	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	6.250	3.200	0	1.600	1.450	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.788	4.600	0	1.438	5.750	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.788	4.600	0	1.438	5.750	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.500	750	0	450	300	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.500	750	0	450	300	0	0	0	
<b>2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %</b>	<b>1.888.900</b>	1.888.900	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.869.000	1.869.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.869.000	1.869.000	0	0	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	3.250	3.250	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.250	3.250	0	0	0	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	15.525	15.525	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.525	15.525	0	0	0	0	0	0	

15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.125	1.125	0	0	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.125	1.125	0	0	0	0	0	0	
<b>2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental</b>	<b>59.000</b>	0	0	55.170	3.830	0	0	0	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	59.000	0	0	55.170	3.830	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	59.000	0	0	55.170	3.830	0	0	0	
<b>2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental</b>	<b>600</b>	0	0	500	100	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	600	0	0	500	100	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	600	0	0	500	100	0	0	0	
<b>2022 Manutenção do Ensino Fundamental</b>	<b>2.573.278</b>	1.554.455	0	1.012.073	6.750	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.373.492	1.554.225	0	812.517	6.750	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.373.492	1.554.225	0	812.517	6.750	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.380	0	0	1.380	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.380	0	0	1.380	0	0	0	0	
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	13.000	0	0	0	0	
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	4.370	0	0	4.370	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.370	0	0	4.370	0	0	0	0	
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	172.001	0	0	172.001	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	172.001	0	0	172.001	0	0	0	0	
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.035	230	0	805	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.035	230	0	805	0	0	0	0	
<b>2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental</b>	<b>179.535</b>	0	0	179.535	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	93.725	0	0	93.725	0	0	0	0	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	93.725	0	0	93.725	0	0	0	0	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.810	0	0	85.810	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	85.810	0	0	85.810	0	0	0	0	
<b>2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental</b>	<b>214.250</b>	0	0	214.250	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	189.175	0	0	189.175	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	189.175	0	0	189.175	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.075	0	0	25.075	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.075	0	0	25.075	0	0	0	0	
<b>2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agrícola Familiar - Fundamental</b>	<b>40.250</b>	0	0	40.250	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	29.325	0	0	29.325	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	29.325	0	0	29.325	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	10.925	0	0	10.925	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.925	0	0	10.925	0	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	47.700	0	0	47.700	0	0	0	0	
0113 - Escola de Qualidade para Todos	47.700	0	0	47.700	0	0	0	0	
<b>2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN</b>	<b>34.500</b>	0	0	34.500	0	0	0	0	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	34.500	0	0	34.500	0	0	0	0	
<b>2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio</b>	<b>13.200</b>	0	0	13.200	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	



desenvolvimento do ensino									
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0	0
363 - ENSINO PROFISSIONAL	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0	0
<b>2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico</b>	<b>27.600</b>	0	0	27.600	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.600	0	0	27.600	0	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.911.005	2.203.926	0	464.511	242.568	0	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil</b>	<b>35.000</b>	0	0	0	35.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.000	0	0	0	8.000	0	0	0	0
0141 - Atenção a Criança	2.876.005	2.203.926	0	464.511	207.568	0	0	0	0
<b>1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	120.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0	0
15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %</b>	<b>242.258</b>	157.320	0	46.631	38.307	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	196.013	151.270	0	43.593	1.150	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	196.013	151.270	0	43.593	1.150	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.625	2.025	0	450	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.625	2.025	0	450	1.150	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	39.745	2.875	0	1.438	35.432	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.745	2.875	0	1.438	35.432	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.875	1.150	0	1.150	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.875	1.150	0	1.150	575	0	0	0
<b>2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %</b>	<b>560.126</b>	<b>558.688</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.438</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	457.363	457.363	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	457.363	457.363	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.397	1.397	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.397	1.397	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	100.616	99.178	0	0	1.438	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.616	99.178	0	0	1.438	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	750	750	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	750	750	0	0	0	0	0	0
<b>2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche</b>	<b>87.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>87.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	58.500	0	0	58.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	58.500	0	0	58.500	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola</b>	<b>380.755</b>	<b>316.495</b>	<b>0</b>	<b>61.270</b>	<b>2.990</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	377.995	316.265	0	58.740	2.990	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	377.995	316.265	0	58.740	2.990	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	460	0	0	460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	920	0	0	920	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	920	0	0	920	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	690	0	0	690	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	0	0	690	0	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	690	230	0	460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	230	0	460	0	0	0	0
<b>2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche</b>	<b>506.525</b>	<b>403.075</b>	<b>0</b>	<b>102.875</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	505.145	402.960	0	101.610	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	505.145	402.960	0	101.610	575	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	345	0	0	345	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	345	0	0	345	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	460	0	0	460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	345	0	0	345	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	345	0	0	345	0	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	230	115	0	115	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	230	115	0	115	0	0	0	0
<b>2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche</b>	<b>500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500	0	0	400	100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	0	0	400	100	0	0	0
<b>2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.850</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação	13.000	0	0	11.850	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	13.000	0	0	11.850	1.150	0	0	0

<b>2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche</b>	<b>24.500</b>	0	0	24.500	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0
<b>2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0
<b>2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %</b>	<b>592.263</b>	592.263	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	464.566	464.566	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	464.566	464.566	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	25.644	25.644	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	25.644	25.644	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	99.178	99.178	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	99.178	99.178	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.875	2.875	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.875	2.875	0	0	0	0	0	0
<b>2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %</b>	<b>242.828</b>	176.085	0	24.985	41.758	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	199.100	172.035	0	22.465	4.600	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	199.100	172.035	0	22.465	4.600	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.107	1.025	0	932	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.107	1.025	0	932	1.150	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	39.746	2.875	0	1.438	35.433	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.746	2.875	0	1.438	35.433	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	875	150	0	150	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	875	150	0	150	575	0	0	0
<b>2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Infantil Pré Escola</b>	<b>500</b>	0	0	400	100	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	500	0	0	400	100	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	0	0	400	100	0	0	0
<b>2128 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/ Infantil - Pré Escola</b>	<b>15.000</b>	0	0	13.850	1.150	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	15.000	0	0	13.850	1.150	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	13.850	1.150	0	0	0
<b>2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola</b>	<b>24.500</b>	0	0	24.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.350	0	0	10.350	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.150	0	0	14.150	0	0	0	0
<b>2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Pré Escola</b>	<b>10.000</b>	0	0	10.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0

15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.850	0	0	8.850	0	0	0	0
<b>2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola</b>	<b>46.000</b>	0	0	46.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	17.250	0	0	17.250	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.750	0	0	28.750	0	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.135.960	868.662	0	147.530	119.768	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	1.135.960	868.662	0	147.530	119.768	0	0	0
<b>2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos</b>	<b>330.000</b>	259.070	0	65.180	5.750	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	322.525	258.495	0	58.280	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	322.525	258.495	0	58.280	5.750	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.300	0	0	2.300	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.725	0	0	1.725	0	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	1.725	575	0	1.150	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.725	575	0	1.150	0	0	0	0
<b>2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA</b>	<b>13.700</b>	0	0	13.700	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	9.200	0	0	9.200	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.500	0	0	4.500	0	0	0	0
<b>2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%</b>	<b>536.592</b>	536.592	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	536.592	536.592	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	536.592	536.592	0	0	0	0	0	0
<b>2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%</b>	<b>229.968</b>	73.000	0	45.000	111.968	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	229.968	73.000	0	45.000	111.968	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	229.968	73.000	0	45.000	111.968	0	0	0
<b>2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - EJA</b>	<b>250</b>	0	0	200	50	0	0	0
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	250	0	0	200	50	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	250	0	0	200	50	0	0	0
<b>2136 Manutenção do Programa Salário Educação - QSE/EJA</b>	<b>22.000</b>	0	0	20.000	2.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	22.000	0	0	20.000	2.000	0	0	0
<b>2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agrícola Familiar - EJA</b>	<b>3.450</b>	0	0	3.450	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	575	0	0	575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	575	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.875	0	0	2.875	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.875	0	0	2.875	0	0	0	0

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	32.085	23.240	0	7.875	970	0	0	0
0113 - Escola de Qualidade para Todos	32.085	23.240	0	7.875	970	0	0	0
<b>2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial</b>	<b>11.500</b>	<b>9.200</b>	<b>0</b>	<b>2.070</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.810	9.200	0	1.380	230	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.810	9.200	0	1.380	230	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	230	0	0	230	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	230	0	0	230	0	0	0	0
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	115	0	0	115	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	115	0	0	115	0	0	0	0
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	115	0	0	115	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	115	0	0	115	0	0	0	0
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	230	0	0	230	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	230	0	0	230	0	0	0	0
<b>2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %</b>	<b>4.660</b>	<b>3.165</b>	<b>0</b>	<b>1.265</b>	<b>230</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.660	3.165	0	1.265	230	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.660	3.165	0	1.265	230	0	0	0
<b>2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %</b>	<b>10.875</b>	<b>10.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.875	10.875	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.875	10.875	0	0	0	0	0	0
<b>2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.040</b>	<b>460</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15500000 - Transferência do Salário-Educação	2.500	0	0	2.040	460	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.500	0	0	2.040	460	0	0	0
<b>2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>50</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	250	0	0	200	50	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	250	0	0	200	50	0	0	0
<b>2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	460	0	0	460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	690	0	0	690	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	0	0	690	0	0	0	0
<b>2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	460	0	0	460	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	460	0	0	460	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	690	0	0	690	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	690	0	0	690	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>11.347.024</b>	<b>7.089.433</b>	<b>0</b>	<b>2.474.732</b>	<b>1.682.859</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
	<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>851.000,00</b>
IPTU	16.000,00
IRRF	774.000,00
ITBI	1.000,00
ISS	60.000,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>6.000,00</b>

Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	6.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>20.455.945,00</b>
FPM	17.300.000,00
FPM - Cotas Extraordinárias	173.000,00
ITR	100,00
ICMS	2.874.521,00
IPVA	104.576,00
IPI	3.748,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>21.312.945,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>1.409.416,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	709.868,00
Transferência Líquida do FUNDEB	699.548,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	7.033.736,00
Educação Especial	32.085,00
Educação Infantil	2.589.572,00
Educação de Jovens e Adultos	1.135.960,00
Outras subfunções	194.800,00
Total	10.986.153,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	1.409.416,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>9.576.737,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>44,93</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02.008 Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	30.000	19.765	0	7.935	2.300	0	0	0	
10 - SAÚDE	30.000	19.765	0	7.935	2.300	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000	19.765	0	7.935	2.300	0	0	0	
0010 - Saúde	27.240	19.765	0	5.750	1.725	0	0	0	
<b>2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico</b>	<b>27.240</b>	<b>19.765</b>	<b>0</b>	<b>5.750</b>	<b>1.725</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.240	19.765	0	5.750	1.725	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	27.240	19.765	0	5.750	1.725	0	0	0	
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	2.760	0	0	2.185	575	0	0	0	
<b>2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>2.760</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.185</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.760	0	0	2.185	575	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.760	0	0	2.185	575	0	0	0	
02.014 Fundo Municipal de Saúde	7.237.737	3.642.169	0	2.478.867	996.701	120.000	0	0	
10 - SAÚDE	7.237.737	3.642.169	0	2.478.867	996.701	120.000	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.198.012	3.300.694	0	2.180.917	716.401	0	0	0	
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	6.198.012	3.300.694	0	2.180.917	716.401	0	0	0	
<b>1035 Infraestrutura na saúde pública</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	55.000	0	0	0	55.000	0	0	0	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0
<b>1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre</b>	<b>115.600</b>	0	0	0	0	115.600	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.600	0	0	0	5.600	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.600	0	0	0	5.600	0	0	0	0
<b>2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>2.657.112</b>	1.683.064	0	916.372	57.676	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.443.463	1.683.064	0	755.396	5.003	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.443.463	1.683.064	0	755.396	5.003	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	0
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	55.000	0	0	22.500	32.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	55.000	0	0	22.500	32.500	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	8.400	0	0	3.400	5.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.400	0	0	3.400	5.000	0	0	0	0
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	2.500	2.500	0	0	0	0
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	173	0	0	0	173	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	173	0	0	0	173	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	105.576	0	0	105.576	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	105.576	0	0	105.576	0	0	0	0	0
16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	500	0	0	500	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	500	0	0	500	0	0	0	0	0
<b>2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS</b>	<b>226.750</b>	196.275	0	24.725	5.750	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	99.475	90.275	0	9.200	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	99.475	90.275	0	9.200	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	105.725	90.200	0	15.525	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	105.725	90.200	0	15.525	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0	0

16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0	0
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	800	800	0	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	800	800	0	0	0	0	0	0	0
<b>2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF</b>	<b>1.345.650</b>	<b>855.600</b>	<b>0</b>	<b>488.900</b>	<b>1.150</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	84.725	71.875	0	12.275	575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	84.725	71.875	0	12.275	575	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.259.200	783.725	0	475.475	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.259.200	783.725	0	475.475	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	575	0	0	0	0
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.150	0	0	1.150	0	0	0	0	0
<b>2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal</b>	<b>506.000</b>	<b>404.225</b>	<b>0</b>	<b>86.825</b>	<b>14.950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	124.775	52.325	0	72.450	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	124.775	52.325	0	72.450	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	368.575	351.900	0	14.375	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	368.575	351.900	0	14.375	2.300	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.650	0	0	0	12.650	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	12.650	0	0	0	12.650	0	0	0	0
<b>2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	3.000	0	0	2.000	1.000	0	0	0	0
<b>2052 Atenção Primária a Saúde - PSE</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	3.000	1.000	0	0	0	0
<b>2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB</b>	<b>713.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>535.300</b>	<b>177.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	303.300	0	0	303.300	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	303.300	0	0	303.300	0	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	120.200	0	0	0	120.200	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	120.200	0	0	0	120.200	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	172.500	0	0	115.000	57.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	172.500	0	0	115.000	57.500	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	57.500	0	0	57.500	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	



		Sociais	Dívida					
<b>2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"</b>	<b>167.900</b>	153.530	0	13.795	575	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.450	16.100	0	10.350	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.450	16.100	0	10.350	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	140.875	137.430	0	3.445	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	140.875	137.430	0	3.445	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	575	0	0	0
<b>2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social</b>	<b>70.000</b>	8.000	0	22.000	40.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	28.000	8.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	28.000	8.000	0	20.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
<b>2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>85.000</b>	0	0	85.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	62.750	0	0	62.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	62.750	0	0	62.750	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	22.250	0	0	22.250	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	22.250	0	0	22.250	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e AMBULATORIAL	765.375	262.225	0	104.500	278.650	120.000	0	0
0010 - Saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
<b>2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	705.375	262.225	0	44.500	278.650	120.000	0	0
<b>1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias</b>	<b>177.650</b>	0	0	0	177.650	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	83.800	0	0	0	83.800	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	83.800	0	0	0	83.800	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	33.850	0	0	0	33.850	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	33.850	0	0	0	33.850	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
<b>1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>100.000</b>	0	0	0	100.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	0	5.750	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de	37.250	0	0	0	37.250	0	0	0

Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	37.250	0	0	0	37.250	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	0	0	0	4.000	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>1034 Aquisição de Imóveis</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	0	120.000	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	120.000	0	0	0	0	120.000	0	0
<b>2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC</b>	<b>307.725</b>	262.225	0	44.500	1.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	26.450	14.950	0	11.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	26.450	14.950	0	11.500	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.525	139.150	0	16.375	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	155.525	139.150	0	16.375	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	118.450	106.125	0	12.325	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	118.450	106.125	0	12.325	0	0	0	0
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.300	2.000	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.300	2.000	0	2.300	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	173.350	0	0	173.350	0	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	173.350	0	0	173.350	0	0	0	0
<b>2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB</b>	<b>173.350</b>	0	0	173.350	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	41.350	0	0	41.350	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	41.350	0	0	41.350	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	103.450	0	0	103.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	103.450	0	0	103.450	0	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0

0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	8.300	0	0	8.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	8.300	0	0	8.300	0	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.500	0	0	11.500	0	0	0	0
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	5.750	0	0	5.750	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	48.000	42.250	0	5.175	575	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	48.000	42.250	0	5.175	575	0	0	0
<b>2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária</b>	<b>48.000</b>	<b>42.250</b>	<b>0</b>	<b>5.175</b>	<b>575</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.475	5.175	0	2.300	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.475	5.175	0	2.300	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.950	37.075	0	2.875	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	39.950	37.075	0	2.875	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	575	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.000	37.000	0	14.925	1.075	0	0	0
0102 - Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	53.000	37.000	0	14.925	1.075	0	0	0
<b>2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>33.000</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	14.000	14.000	0	0	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	4.000	4.000	0	0	0	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	15.000	15.000	0	0	0	0	0	0
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas</b>	<b>20.000</b>	<b>4.000</b>	<b>0</b>	<b>14.925</b>	<b>1.075</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.400	0	0	6.900	500	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	7.400	0	0	6.900	500	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.450	4.000	0	7.450	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	11.450	4.000	0	7.450	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	575	0	0	0	575	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	0	575	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	575	0	0	575	0	0	0	0
0001 - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA	575	0	0	575	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>7.267.737</b>	<b>3.661.934</b>	<b>0</b>	<b>2.486.802</b>	<b>999.001</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
	<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>851.000,00</b>
IPTU	16.000,00
IRRF	774.000,00
ITBI	1.000,00
ISS	60.000,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>6.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	6.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>20.282.945,00</b>
FPM	17.300.000,00
ITR	100,00
ICMS	2.874.521,00
IPVA	104.576,00
IPI	3.748,00

<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>21.139.945,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>3.965.898,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.965.898,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Atenção Básica	6.198.012,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	765.375,00
Vigilância Sanitária	48.000,00
Vigilância Epidemiológica	53.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	173.350,00
Outras subfunções	30.000,00
Total	7.267.737,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	3.965.898,00
<b>Valor aplicado</b>	<b>3.301.839,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>15,61</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 01 - Câmara Municipal</b>			
<b>Unidade 01.001 - Câmara Municipal</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	1.104.500	1.215.000	
Função			
01 LEGISLATIVA	1.104.500	1.215.000	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.104.500	1.215.000	
Programa			
0001 Processo Legislativo	75.000	46.500	
1001 Poder Legislativo	1.029.500	1.168.500	
Ação			
1001 Melhoria da Sede da Camara Municipal	75.000	46.500	
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	1.029.500	1.168.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	716.500	824.200	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.000	344.300	
4 INVESTIMENTOS	75.000	46.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.104.500	1.215.000	

Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
15000000	824.200		344.300	46.500				<b>1.215.000</b>		
Total	<b>824.200</b>		<b>344.300</b>	<b>46.500</b>				<b>1.215.000</b>		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>			
<b>Unidade 02.002 - Gabinete do Prefeito</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	891.600	1.000.000	

Função		
02 JUDICIARIA	93.500	104.025
04 ADMINISTRAÇÃO	702.900	795.295
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	95.200	100.680
Sub-Função		
062 DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	93.500	104.025
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	597.900	681.795
124 CONTROLE INTERNO	105.000	113.500
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	95.200	100.680
Programa		
0011 Procuradoria	93.500	104.025
0012 Controladoria	105.000	113.500
0013 Prog. de Gestão e Manutenção do Gabinete	597.900	681.795
0141 Atenção a Criança	95.200	100.680
Ação		
1056 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	27.900	5.000
1085 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.200	3.680
1086 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	3.500	4.025
1087 Infraestrutura à Controladoria	0	3.500
2002 Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	90.000	100.000
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	570.000	676.795
2005 Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	92.000	97.000
2006 Manutenção das Ações da Controladoria Municipal	105.000	110.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	601.500	697.145
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	232.550	251.100
4 INVESTIMENTOS	57.550	51.755
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	882.600	987.650
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.500	7.175
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.500	5.175

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO S	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total	
15000000	696.145		240.750	50.755				<b>987.650</b>	
17040000	1.000		5.175	1.000				<b>7.175</b>	
17050000			5.175					<b>5.175</b>	
<b>Total</b>	<b>697.145</b>		<b>251.100</b>	<b>51.755</b>				<b>1.000.000</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo				
Unidade 02.003 - Secretaria Municipal de Administração				
Código / Especificação			PLO. 2022	PLO.2023
Total			1.936.900	1.883.821
Função				
04 ADMINISTRAÇÃO			1.366.900	1.445.965
28 ENCARGOS ESPECIAIS			570.000	437.856
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.366.900	1.445.965
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA			570.000	437.856
Programa				
0014 Prog. de Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Administração			1.366.900	1.445.965
0302 Operações Especiais: Encargos Gerais do Município			570.000	437.856
Ação				

1057 Aquisição de Veículos e Equipamentos e Material Permanente	12.000	13.800
1061 Amortização da Dívida Fundada junto ao INSS	250.000	180.000
1062 Amortização da Dívida Fundada junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	130.000	117.856
1063 Amortização da Dívida Fundada junto ao PASEP	50.000	30.000
1064 Amortização da Dívida e juros Junto a COSERN	50.000	50.000
1065 Amortização da Dívida e juros junto a CAERN	50.000	10.000
1088 Amortização de Outras Dívidas Fundadas	40.000	50.000
2007 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	1.054.900	881.165
2008 Promoção de certame - Concurso Público	0	25.000
2087 Manutenção das Ações dos Setores de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	45.000	48.000
2088 Contribuição Para Formação do PASEP	0	140.000
2089 Recolhimento das Contribuições Correntes ao Regime Geral de Previdência Social/INSS	250.000	290.000
2090 Contribuição à AMLAP, CNM e FEMURN	5.000	48.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	786.000	792.000
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	90.000	72.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	559.900	619.535
4 INVESTIMENTOS	21.000	28.930
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	5.000
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	480.000	366.356
<b>Fonte</b>		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.788.200	1.770.556
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	62.100	82.300
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	86.000	19.475
17180000 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	0	800
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	10.000
17540000 Recursos de Operações de Crédito	600	690

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	732.000	72.000	570.950	24.250	5.000	366.356		1.770.556	
17040000	50.000		28.310	3.990				82.300	
17050000	10.000		9.475					19.475	
17180000			800					800	
17500000			10.000					10.000	
17540000				690				690	
<b>Total</b>	<b>792.000</b>	<b>72.000</b>	<b>619.535</b>	<b>28.930</b>	<b>5.000</b>	<b>366.356</b>		<b>1.883.821</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>				
<b>Unidade 02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>				
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023		
Total	492.335	351.065		
<b>Função</b>				
04 ADMINISTRAÇÃO	492.335	351.065		
<b>Sub-Função</b>				
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	492.335	351.065		
<b>Programa</b>				
0015 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Tributação e Finanças	492.335	351.065		
<b>Ação</b>				
1059 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	18.000		
2009 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças	417.335	273.065		

2092 Locação de sistemas de informática para o Setor de Tributação	60.000	60.000
<b>Grupo de Despesa</b>		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	291.335	250.065
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000	500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.000	79.500
4 INVESTIMENTOS	15.000	21.000
<b>Fonte</b>		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	481.335	340.315
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	1.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.000	500
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	5.750
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	3.500

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total	
15000000	249.065	500	71.500	19.250					<b>340.315</b>
17000000			1.000						<b>1.000</b>
17010000			500						<b>500</b>
17040000	1.000		3.000	1.750					<b>5.750</b>
17050000			3.500						<b>3.500</b>
<b>Total</b>	<b>250.065</b>	<b>500</b>	<b>79.500</b>	<b>21.000</b>					<b>351.065</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>			
<b>Unidade 02.005 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</b>			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		1.044.200	909.950
<b>Função</b>			
18 GESTÃO AMBIENTAL		377.200	235.000
20 AGRICULTURA		667.000	674.950
<b>Sub-Função</b>			
544 RECURSOS HÍDRICOS		377.200	255.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		667.000	584.950
692 COMERCIALIZAÇÃO		0	70.000
<b>Programa</b>			
0022 Prog. de Gestão e Manut. da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente		787.200	804.950
0140 Organização Agrária		0	20.000
0150 Desenvolvimento da Infraestrutura		0	50.000
0206 Desenvolvimento do Setor Agrário		257.000	35.000
<b>Ação</b>			
1003 Infraestrutura ao pequeno comércio local		0	20.000
1004 Construção de Redes de Drenagem e Reservatórios e Limpeza de Rios, Açudes e Barreiros		0	20.000
1005 Aquisição de Equipamentos de Produção		230.000	5.000
1042 Perfuração e Instalação de Poços Tubulares		65.000	70.000
1043 Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de água		282.200	130.000
1066 Perfuração de Poço, Manutenção de dessalinizador e Construção de Cisternas.		30.000	35.000
1067 Infraestrutura a agricultura		0	50.000
1069 Infraestrutura na feira livre		0	50.000
2010 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente		410.000	499.950
2011 Programa de incentivo à Produção Agrícola e Seguro Safra		27.000	30.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		218.000	251.200
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.000	1.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		230.000	342.300

4 INVESTIMENTOS	595.200	265.450
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	50.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	705.200	800.050
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	140.000	17.500
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	140.000	17.500
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	32.400
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	4.000	12.500
18990000 Outros Recursos Vinculados	50.000	30.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total		
15000000	250.700	1.000	306.650	191.700	50.000			800.050		
17000000				17.500				17.500		
17010000				17.500				17.500		
17040000	500		23.150	8.750				32.400		
17050000			12.500					12.500		
18990000				30.000				30.000		
Total	251.200	1.000	342.300	265.450	50.000			909.950		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>				
<b>Unidade 02.006 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O. 2023		
Total	8.309.653	11.640.274		
Função				
12 EDUCAÇÃO	8.054.653	11.347.024		
13 CULTURA	255.000	293.250		
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	505.968	119.500		
361 ENSINO FUNDAMENTAL	4.981.536	7.073.174		
362 ENSINO MÉDIO	30.000	47.700		
363 ENSINO PROFISSIONAL	24.000	27.600		
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.954.501	2.911.005		
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	521.648	1.135.960		
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	37.000	32.085		
392 DIFUSÃO CULTURAL	255.000	293.250		
Programa				
0107 Cultura: Preservação, Promoção e Acesso	255.000	293.250		
0113 Escola de Qualidade para Todos	6.143.652	8.471.019		
0141 Atenção a Criança	1.911.001	2.876.005		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação				
1007 Aquisição de equipamentos e Material Permanente - Infantil	43.500	35.000		
1008 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	280.000	238.815		
1009 Aquisição de Imóveis	0	100.000		



1011 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	89.000	265.858
1012 Modernização de Salas de Informática	135.000	150.000
1079 Construção e ou Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	210.000	144.150
1080 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Secretaria	0	14.000
1081 Construção, Reforma/Ampliação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CMEIS/Creches e Pré Escolas	0	120.000
1090 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Fundamental	220.000	248.000
1092 Construção de Biblioteca	0	150.000
2015 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	500.968	100.000
2016 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 30 %	617.996	820.538
2017 Manutenção da Educação Fundamental Básica - FUNDEB 70 %	1.433.240	1.888.900
2019 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Fundamental	42.200	59.000
2020 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Fundamental	10.000	600
2022 Manutenção do Ensino Fundamental	1.489.600	2.573.278
2023 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Fundamental	220.500	179.535
2024 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE - Fundamental	195.000	214.250
2025 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Fundamental	39.000	40.250
2026 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do FUNDEB e da Merenda Escolar	5.000	5.500
2028 Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar/PETERN	30.000	34.500
2029 Funcionamento do Transporte Escolar - PNATE- Ensino Médio	0	13.200
2030 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 30 %	155.539	242.258
2031 Manutenção da Educação Infantil - Creche - FUNDEB 70 %	360.426	560.126
2032 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Creche	65.000	87.250
2033 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil – Pré Escola	244.134	380.755
2034 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Infantil - Creche	353.500	506.525
2035 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos	200.000	330.000
2036 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - EJA	18.000	13.700
2037 Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	50.000	57.500
2038 Promoção de Eventos Culturais	30.000	34.500
2039 Manutenção das Ações do Setor de Cultura	175.000	201.250
2105 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Creche	2.000	500
2122 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Creche	8.000	13.000
2123 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Creche	30.000	24.500
2124 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - Creche	10.000	10.000
2125 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 70 %	412.806	592.263
2126 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escola - FUNDEB 30 %	179.596	242.828
2127 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Infantil - Pré Escola	2.000	500
2128 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Infantil - Pré Escola	8.000	15.000
2129 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/PNAE - Pré Escola	30.000	24.500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
2130 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar – Pré Escola	10.000	10.000
2131 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Pré Escola	40.000	46.000
2132 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	10.000	11.500
2133 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB 70 %	207.754	536.592
2134 Manutenção das Ações da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30 %	89.894	229.968
2135 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – EJA	1.000	250
2136 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/EJA	2.000	22.000
2137 Manutenção do Programa Nacional da Alimentação Escolar Agricultura Familiar - EJA	3.000	3.450
2138 Manutenção das Ações do Transporte Escolar dos Níveis Universitário e Técnico	24.000	27.600
2147 Manutenção do Ensino Especial- FUNDEB 30 %	6.000	4.660
2148 Manutenção do ensino Especial - FUNDEB 70 %	16.000	10.875
2149 Manutenção do Programa Salário Educação – QSE/ Educação Especial	2.000	2.500
2150 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Educação Especial	1.000	250
2151 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Merenda Escolar/Educação Especial	1.000	1.150
2152 Manutenção das Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/Educação Especial	1.000	1.150
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.702.635	7.228.583
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.545.918	2.593.182

4 INVESTIMENTOS	1.061.100	1.718.509
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	100.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	249.000	286.350
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.746.152	5.335.137
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	983.775	1.430.741
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	2.295.476	3.338.396
15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000	12.982
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	70.000	30.291
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	20.250	92.279
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	32.250	215.319
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	47.500	10.000
15500000	Transferência do Salário-Educação	92.200	125.500
15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	16.000	2.100
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	117.100	90.065
15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	179.600	153.200
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	96.100	114.810
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	89.500	11.150
15703110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
15703120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	10.000
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	96.500	124.775
15730000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	52.500	177.876
15740000	Operações de Crédito Vinculadas à Educação	3.350	3.853
15750000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.000	3.550
15753110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	5.000
15753120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	5.000
15990000	Outros Recursos Vinculados à Educação	83.400	40.000
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	3.450
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	3.000	3.450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	139.150		111.550	35.650				286.350
15001001	2.604.045		1.537.147	1.093.945	100.000			5.335.137
15400000	878.270		332.223	220.248				1.430.741
15401070	3.338.396							3.338.396
15410000	6.250		2.982	3.750				12.982
15411070	30.291							30.291
15420000	10.350		4.314	77.615				92.279
15421070	213.881			1.438				215.319
15430000	6.800		1.750	1.450				10.000
15500000			102.910	22.590				125.500
15510000			1.700	400				2.100
15520000			90.065					90.065
15530000			153.200					153.200
15690000			4.140	110.670				114.810
15700000				11.150				11.150
15703110			13.000	2.000				15.000
15703120			8.000	2.000				10.000
15710000			42.550	82.225				124.775

15730000		177.876				177.876
15740000		115	3.738			3.853
15750000			3.550			3.550
15753110			5.000			5.000
15753120			5.000			5.000
15990000.1.150		2.760	36.090			40.000
17040000		3.450				3.450
17050000		3.450				3.450
25411070						0
<b>Total</b>	<b>7.228.583</b>	<b>2.593.182</b>	<b>1.718.509</b>	<b>100.000</b>		<b>11.640.274</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>			
<b>Unidade 02.007 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	2.361.900	2.135.153	
Função			
15 URBANISMO	2.105.900	1.822.903	
25 ENERGIA	231.000	280.250	
26 TRANSPORTE	25.000	32.000	
Sub-Função			
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.655.900	1.250.728	
452 SERVIÇOS URBANOS	450.000	492.175	
752 ENERGIA ELÉTRICA	231.000	280.250	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	25.000	112.000	
Programa			
0150 Desenvolvimento da Infraestrutura	1.911.900	1.642.978	
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas	450.000	492.175	
Ação			
1023 Conservação dos Prédios e Logradouros Públicos	50.000	50.000	
1024 Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público	0	11.000	
1025 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Materiais Permanentes	60.000	28.000	
1026 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	370.000	70.000	
1027 Construção e Readequação de Calçadas e Passeios Públicos	80.000	82.000	
1030 Construção e/ou Reforma de Praças	100.000	110.200	
1052 Recuperação das Estradas Vicinais	69.500	82.225	
1055 Infraestrutura na guarda do transporte	0	80.000	
1070 Construção de Passagem Molhada	280.000	25.000	
1071 Construção e Urbanização de Calçada na entrada da Cidade	220.000	106.900	
1072 Infraestrutura urbana	0	160.175	
1073 Implantação de Acessibilidade em Prédios Públicos	30.000	32.000	
1074 Ampliação e Modernização da Rede Pública de Energia	50.000	87.250	
2043 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	250.000	160.000	
2044 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	536.400	763.403	
2045 Manutenção das Rede Pública de Energia Elétrica, incluindo sua revitalização	181.000	193.000	
2102 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	60.000	62.000	
2103 Manutenção das Ações do Setor de Transportes	25.000	32.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	324.500	281.203	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	709.430	911.759	
4 INVESTIMENTOS	1.327.970	942.191	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	

Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.342.900	1.444.053
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	493.500	200.200
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	242.000	86.300
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	9.500	172.275
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	6.750
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	29.000	5.575
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	120.000	190.100
17990000 Outras Vinculações Legais	20.000	23.000
18990000 Outros Recursos Vinculados	100.000	6.900

Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	280.053		746.195	417.805				<b>1.444.053</b>	
17000000			4.025	196.175				<b>200.200</b>	
17010000			2.300	84.000				<b>86.300</b>	
17040000	1.150		76.925	94.200				<b>172.275</b>	
17050000			6.750					<b>6.750</b>	
17500000			5.575					<b>5.575</b>	
17510000			69.989	120.111				<b>190.100</b>	
17990000				23.000				<b>23.000</b>	
18990000				6.900				<b>6.900</b>	
<b>Total</b>	<b>281.203</b>		<b>911.759</b>	<b>942.191</b>				<b>2.135.153</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.008 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	455.400	534.650	
Função			
10 SAÚDE	27.400	30.000	
17 SANEAMENTO	428.000	504.650	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.400	30.000	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	428.000	504.650	
Programa			
0010 Saúde	25.000	27.240	
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde	2.400	2.760	
0151 Desenvolvimento das Políticas Urbanas	428.000	504.650	
Ação			
1040 Aquisição de Imóveis	0	90.000	
1041 Construção de unidades sanitárias	120.000	85.000	
1044 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	298.000	165.000	
1084 Construção de Lagoa de Captação	0	136.650	
2054 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico	25.000	27.240	
2058 Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	2.400	2.760	
2065 Manutenção das Ações do Setor de Saneamento Básico	10.000	28.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.500	25.765	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.900	27.935	
4 INVESTIMENTOS	420.000	390.950	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	90.000	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	98.000	254.000	

15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	27.400	30.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	190.000	196.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	140.000	29.650
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	1.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	9.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO S	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A	Total
15000000	6.000		20.000	138.000	90.000				254.000
15001002	19.765		7.935	2.300					30.000
17000000				196.000					196.000
17010000				29.650					29.650
17063120				1.000					1.000
17103210				15.000					15.000
17103220				9.000					9.000
<b>Total</b>	<b>25.765</b>		<b>27.935</b>	<b>390.950</b>	<b>90.000</b>				<b>534.650</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.009 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	430.800	407.500	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.800	3.220	
16 HABITAÇÃO	428.000	404.280	
Sub-Função			
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.800	3.220	
482 HABITAÇÃO URBANA	428.000	404.280	
Programa			
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	2.800	3.220	
0119 Moradia Digna	428.000	404.280	
Ação			
1047 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	250.000	267.500	
1048 Aquisição de Imóveis	0	50.000	
2081 Apoio nas Ações de Manutenção do Conselho Municipal da Assistência Social	2.800	3.220	
2106 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais e Ajuda	150.000	60.000	
2107 Manutenção das Ações do Setor de Habitação	28.000	26.780	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.500	18.155	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.600	70.040	
4 INVESTIMENTOS	250.700	268.805	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	50.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	229.300	155.775	
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	101.000	116.150	
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	50.500	58.075	
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	50.000	57.500	
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	10.000	
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	10.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	18.155		68.315	18.805	50.500			155.775
16600000			1.150	115.000				116.150
16650000			575	57.500				58.075
16690000				57.500				57.500
17003110				10.000				10.000
17003120				10.000				10.000
<b>Total</b>	<b>18.155</b>		<b>70.040</b>	<b>268.805</b>	<b>50.500</b>			<b>407.500</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.013 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		520.100	566.000
Função			
23 COMERCIO E SERVIÇOS		140.000	224.000
27 DESPORTO E LAZER		380.100	342.000
Sub-Função			
695 TURISMO		140.000	224.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		380.100	342.000
Programa			
0112 Esporte e Lazer		380.100	342.000
0135 Turismo		140.000	224.000
Ação			
1010 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		83.000	25.000
1013 Reforma do Campo de Futebol		0	25.000
1015 Construção e Melhorias de Área de Camping		80.000	25.000
1017 Construção de Mirante		0	113.000
1019 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		20.000	23.000
1021 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		40.000	20.000
1068 Projeto Social Esportivo		67.100	45.000
2041 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		120.000	137.000
2042 Promoção de Eventos Esportivos		30.000	30.000
2098 Infraestrutura ao desportista		40.000	60.000
2099 Manutenção do Setor		40.000	43.000
2100 Criação de Rotas turísticas		0	20.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		70.000	76.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		225.100	267.200
4 INVESTIMENTOS		225.000	222.300
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		406.100	441.100
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000	65.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000	25.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		5.000	8.750
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.000	1.150
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		0	4.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		0	11.000
18990000 Outros Recursos Vinculados		28.000	10.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	75.500		260.300	105.300				441.100
17000000				65.000				65.000
17010000				25.000				25.000
17040000	1.000		5.750	2.000				8.750
17050000			1.150					1.150
17063120				4.000				4.000
17103220				11.000				11.000
18990000				10.000				10.000
<b>Total</b>	<b>76.500</b>		<b>267.200</b>	<b>222.300</b>				<b>566.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.014 - Fundo Municipal de Saúde			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		6.062.447	7.237.737
Função			
10 SAÚDE		6.062.447	7.237.737
Sub-Função			
301 ATENÇÃO BÁSICA		5.349.147	6.198.012
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		484.500	765.375
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		171.000	173.350
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		48.000	48.000
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		9.800	53.000
Programa			
0010 Saúde		0	60.000
0102 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde		6.062.447	7.177.737
Ação			
1032 Aquisição de Veículos Ambulâncias		160.000	177.650
1033 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		60.000	100.000
1034 Aquisição de Imóveis		0	120.000
1035 Infraestrutura na saúde pública		0	300.000
1082 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre		180.000	115.600
2046 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		2.798.121	2.657.112
2047 Atenção Primária à Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		205.000	226.750
2048 Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF		950.000	1.345.650
2049 Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária à Saúde - Saúde Bucal		440.000	506.000
2050 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde - FB		171.000	173.350
2051 Atenção Primária a Saúde - SUS - Estado		0	7.000
2052 Atenção Primária a Saúde - PSE		0	4.000
2055 Incentivo Financeiro da Atenção Primária à Saúde - Desempenho - AB		620.000	713.000
2056 Manutenção das Ações do "NASF/Núcleo de Apoio à Saúde da Família"		146.026	167.900
2059 Manutenção das Ações do CAPS/Centro de Apoio Psico-Social		0	70.000
2060 Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos no - MAC		264.500	307.725
2062 Assistência Financeira Complementar para Agentes de Combate às Endemias		0	33.000
2063 Incentivo Financeiro para Execução das Ações de Vigilância Sanitária		48.000	48.000
2064 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância em Saúde - Despesas Diversas		9.800	20.000
2143 Transferências de recursos a Prestadores de Serviços		10.000	85.000
2153 Celebração de Parceria administrativa junto ao Hospital Regional de São Paulo do Potengi/RN		0	60.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.411.647	3.642.169
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.767.800	2.478.867
4 INVESTIMENTOS		883.000	996.701
5 INVERSÕES FINANCEIRAS		0	120.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.547.471	3.156.063
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.958.826	2.542.300
16003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	15.000
16003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	15.000
16010000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	233.000	467.950
16013110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	60.000
16013120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	152.500	181.525
16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	30.000
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	13.000	12.300
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	570.000	419.350
16313110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	25.000
16313120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	25.000
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	520.000	95.000
16323110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	5.000
16323120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	5.000
16340000	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	3.150	5.173
16350000	Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	31.500	106.726
16360000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	500
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.000	5.750
17070000	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	28.000	5.100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	Total
15000000								0
15001002	1.947.764		1.046.471	41.828	120.000			3.156.063
16000000	1.551.480		987.520	3.300				2.542.300
16003110			15.000					15.000
16003120			15.000					15.000
16010000				467.950				467.950
16013110				60.000				60.000
16013120				60.000				60.000
16020000	110.125		71.400					181.525
16040000	30.000							30.000
16210000			11.300	1.000				12.300
16310000			137.500	281.850				419.350
16313110				25.000				25.000
16313120				25.000				25.000
16320000			74.400	20.600				95.000
16323110			2.500	2.500				5.000
16323120			2.500	2.500				5.000
16340000				5.173				5.173
16350000			106.726					106.726
16360000			500					500
16590000			5.750					5.750
17070000	2.800		2.300					5.100
<b>Total</b>	<b>3.642.169</b>		<b>2.478.867</b>	<b>996.701</b>	<b>120.000</b>			<b>7.237.737</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	1.652.000	1.782.450	
Função			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.424.000	1.533.450	
11 TRABALHO	228.000	249.000	
Sub-Função			
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	93.000	155.000	
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	140.000	145.150	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	303.000	345.000	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	888.000	888.300	
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	228.000	249.000	
Programa			
0114 Fortal. do Sistema Único de Assistência Social	1.652.000	1.782.450	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1046 Aquisição de Imóveis	65.000	49.000	
1051 Construção, Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	40.000	52.000	
1076 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	15.000	16.000	
1078 Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	5.000	90.100	
1091 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	5.000	60.000	
2067 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Idosos	40.000	43.000	
2068 Manutenção das Ações do Programa de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência	70.000	73.150	
2069 Manut. das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Jovens de 18 a 29 anos	90.000	90.000	
2070 Manut. das Ações do Serv. de Conv. e Fortalecimento de Vínculos – Crianças e adolescente de 06 a 15	28.000	29.000	
2071 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	45.000	60.000	
2072 Manutenção das Ações do Programa de Enfretamento à Violência Sexual	30.000	31.000	
2073 Promoção de Eventos Sociais	30.000	30.000	
2074 Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	20.000	20.000	
2075 Manutenção das Ações de Atendimento, Cadastramento e Encaminhamento do Trabalhador ao Emprego	28.000	30.000	
2076 Índice de Gestão Descentralizada- IGD/SUAS	30.000	30.000	
2077 Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social	235.000	215.200	
2078 Manutenção das Ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - CRAS/PAIF	140.000	160.000	
2079 Cadastramento e Execução de Projetos com Entidades Sociais	50.000	50.000	
2080 Manutenção das Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais	148.000	50.000	
2082 Manutenção das Ações de Cadastramento e recadastramento de famílias do CAD-ÚNICO-IGD/PAB	30.000	44.000	
2109 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	60.000	60.000	
2110 Acolhimento institucional ao Idoso em Situação de Violência e Risco Pessoal	30.000	32.000	
2111 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento ao Idoso	18.000	20.000	
2112 Execução de Atividades Logísticas e Socioassistenciais Voltadas ao Mercado de Trabalho	80.000	90.000	
2113 Manutenção das Ações do Acolhimento Institu. à Pessoa Port. de Deficiência em Situação de violência	70.000	72.000	
2114 Manutenção das Ações de Gestão Integrada com Crianças cadastradas em Programas Sociais	30.000	34.000	
2115 Manut. das Ações do Serv. de Proteção Social à Adolescentes em cumprimento a Medida Socioeducativa	30.000	34.500	
2116 Transferências de Recursos a Parceiras no Atendimento à Criança	30.000	34.500	
2117 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	60.000	69.000	
2119 Manutenção das Ações do Acolhimento institucional à Criança e Adolescentes em situação de violência	20.000	22.000	
2121 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS/Programa “Criança Feliz”	80.000	92.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	467.000	451.950	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	990.300	993.345	
4 INVESTIMENTOS	129.700	288.155	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	65.000	49.000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.042.500	1.090.725
16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000	1.150
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	454.500	515.475
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000	11.500
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	34.000	39.215
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100.000	114.885
17070000	Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.000	9.500

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO S	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000	287.975		642.675	141.075	19.000			1.090.725
16000000			1.150					1.150
16600000	161.375		277.820	66.280	10.000			515.475
16610000				11.500				11.500
16650000				29.215	10.000			39.215
16690000			64.800	40.085	10.000			114.885
17070000	2.600		6.900					9.500
Total	451.950		993.345	288.155	49.000			1.782.450

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - Poder Executivo</b>			
<b>Unidade 02.016 - Secretaria Municipal de Planejamento</b>			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		68.200	70.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		68.200	70.000
Sub-Função			
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		68.200	70.000
Programa			
0007 Administração		68.200	70.000
Ação			
1089 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		3.200	3.680
2093 Manutenção da Secretaria		65.000	66.320
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		55.600	64.405
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		500	100
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.900	1.615
4 INVESTIMENTOS		4.200	3.880
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		65.400	69.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500	100
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		500	100
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		1.100	500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		700	300

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	64.305	100	815	3.780				<b>69.000</b>
17000000			100					<b>100</b>
17010000			100					<b>100</b>
17040000	100		300	100				<b>500</b>
17050000			300					<b>300</b>
<b>Total</b>	<b>64.405</b>	<b>100</b>	<b>1.615</b>	<b>3.880</b>				<b>70.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.017 - Secretaria Municipal de Defesa Social			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
<b>Total</b>	<b>101.700</b>	<b>74.400</b>	
Função			
05 DEFESA NACIONAL	97.500	72.000	
06 SEGURANÇA PÚBLICA	4.200	2.400	
Sub-Função			
182 DEFESA CIVIL	101.700	74.400	
Programa			
0026 Prog. da Gestão e Manut. da Sec. Mun. de Defesa Social	101.700	74.400	
Ação			
2086 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil	4.200	2.400	
2104 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Defesa Social	97.500	72.000	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.500	37.950	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.200	33.650	
4 INVESTIMENTOS	2.000	2.800	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	97.700	69.100	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	3.150	
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	2.000	2.150	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	37.450		29.350	2.300				<b>69.100</b>
17040000	500		2.150	500				<b>3.150</b>
17050000			2.150					<b>2.150</b>
<b>Total</b>	<b>37.950</b>		<b>33.650</b>	<b>2.800</b>				<b>74.400</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 02 - Poder Executivo			
Unidade 02.099 - Reserva de Contingencia			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
<b>Total</b>	<b>100.000</b>	<b>115.000</b>	
Função			
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000	115.000	
Sub-Função			

999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	115.000
Programa		
9999 Reserva de Contingência	100.000	115.000
Ação		
0007 Reserva de Contingência	100.000	115.000
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000	115.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	115.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO S	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCI A	Total
15000000							115.000	115.000
Total							115.000	115.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica					
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>28.602.624</b>					
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			934.200						
1.1.1 Impostos		857.000							
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		21.000							
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		18.000							
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	13.600							
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	2.400							
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Fiscal	850							
1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	150							
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	850							
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Seguridade Social	150							
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.000							
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	850							
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	150							
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Fiscal	850							
1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	150							
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica					
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	850							
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Seguridade Social	150							
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		774.000							
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		774.000							
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		770.000							
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		770.000							
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	654.500							
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	115.500							
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		4.000							
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	3.250							
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Seguridade Social	750							
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		62.000							
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		62.000							
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		62.000							
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	51.000							
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	9.000							
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Fiscal	850							

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	Seguridade Social	150		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	850		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Seguridade Social	150		
1.1.2 Taxas		77.200		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		29.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		28.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		28.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	25.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	Fiscal	1.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		1.000		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Seguridade Social	1.000		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços		48.200		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços		48.200		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		48.200		
1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério	Fiscal	2.000		
1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública	Fiscal	1.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços	Fiscal	45.200		
1.2 Contribuições			190.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		190.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		190.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		190.000		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	190.000		
1.3 Receita Patrimonial			62.906	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.450		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		3.450		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		2.300		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		1.150		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	1.150		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		1.150		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	1.150		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias		1.150		
1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Fiscal	1.150		
1.3.2 Valores Mobiliários		58.306		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		57.156		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		57.156		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		57.156		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	15.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	6.000		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	13.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	100		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	3.450		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	161		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	575		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	100		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	500		
1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA	Seguridade Social	230		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	Fiscal	100		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	2.650		
1.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	500		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	Fiscal	115		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	Fiscal	2.500		

1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	Fiscal	100		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	Fiscal	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	Fiscal	500		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	575		
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários		1.150		
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários		1.150		
1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal	Fiscal	1.150		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		1.150		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		1.150		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		1.150		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	1.150		
1.6 Receita de Serviços			5.750	
1.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		4.600		
1.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde		4.600		
1.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde		4.600		
1.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	Seguridade Social	4.600		
1.6.9 Outros Serviços		1.150		
1.6.9.9 Outros Serviços		1.150		
1.6.9.9.99 Outros Serviços		1.150		
1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal	Fiscal	1.150		
1.7 Transferências Correntes			27.376.418	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		19.894.676		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		14.013.080		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		14.013.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.840.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		13.840.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	14.705.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	2.595.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.460.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		173.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias		173.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	Fiscal	173.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		80		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		80		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	85		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Seguridade Social	15		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-20		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		596.501		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		5.750		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	5.750		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		490.751		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89		5.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	5.000		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		5.751		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Fiscal	4.888		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	Seguridade Social	863		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP		480.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Fiscal	375.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	Seguridade Social	105.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção		100.000		
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	Fiscal	100.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		3.086.225		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.774.975		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária		2.303.700		

1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.303.700		
--	--	-----------	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.911.200		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	15.000		
1.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	Seguridade Social	377.500		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada		311.275		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		311.275		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	84.750		
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	221.525		
1.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde		72.500		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		72.500		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	57.500		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	15.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica		51.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		51.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	51.000		
1.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS		2.000		
1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		2.000		
1.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Seguridade Social	2.000		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas		34.500		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	34.500		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		306.250		
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		267.500		
1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	267.500		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		21.500		
1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	21.500		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		11.500		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	11.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		5.750		
1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	5.750		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		5.000		
1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	Seguridade Social	5.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE		371.765		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		123.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	123.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		2.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	2.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		89.065		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		89.065		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	26.500		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	15.847		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	38.502		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	2.990		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	5.226		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		152.700		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		152.700		

1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	Fiscal	10.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	Fiscal	57.500		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	76.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	9.200		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem		2.000		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano		1.000		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	Fiscal	1.000		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo		1.000		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	Fiscal	1.000		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		1.000		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	Fiscal	1.000		
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA		1.000		
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		360.871		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT		307.598		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	Fiscal	307.598		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF		43.273		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	Fiscal	43.273		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR		10.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	Fiscal	10.000		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		629.164		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		629.164		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		629.164		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	34.500		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	153.800		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB	Seguridade Social	34.500		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	181.700		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	103.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	1.150		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	Seguridade Social	1.150		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Seguridade Social	118.864		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		590.260		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		204.350		
1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	204.350		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		30.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	30.000		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social		97.060		
1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	Seguridade Social	97.060		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		5.750		
1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	5.750		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		253.100		
1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	253.100		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		246.810		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		5.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	5.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		800		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022		800		
1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	Fiscal	1.000		
1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	Fiscal	-200		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		241.010		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	66.325		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Seguridade Social	174.685		



1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.725.605		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.401.276		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		2.299.617		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		2.299.617		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.443.343		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	431.178		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-574.904		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		83.661		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		83.661		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	84.968		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	19.608		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-20.915		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.998		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		2.998		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	3.186		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	562		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-750		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		15.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	15.000		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		52.301		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		52.301		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	52.301		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.650		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.650		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS		10.650		
1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	10.650		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		159.775		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		15.000		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	15.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		124.775		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	124.775		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		20.000		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	20.000		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		101.603		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		12.650		
1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Seguridade Social	12.650		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF		88.953		
1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	Fiscal	88.953		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		4.756.137		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		4.756.137		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		4.756.137		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	4.756.137		
1.9 Outras Receitas Correntes			33.350	
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		33.350		
1.9.2.1 Indenizações		1.150		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		1.150		
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	1.150		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2.2 Restituições		31.050		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		31.050		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	29.900		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	1.150		
1.9.2.3 Ressarcimentos		1.150		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos		1.150		
1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal	Fiscal	1.150		

<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>1.320.376</b>
2.1 Operações de Crédito			9.716	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno		9.716		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		9.026		
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação		3.853		
2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	Fiscal	3.853		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde		5.173		
2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	Seguridade Social	5.173		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		690		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno		690		
2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	Fiscal	690		
2.4 Transferências de Capital			1.310.660	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		843.110		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		280.550		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		280.550		
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		280.550		
2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	280.550		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		128.160		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		128.160		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA		1.150		
2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	Fiscal	1.150		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância		45.310		
2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	Fiscal	45.310		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação		81.700		
2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	81.700		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.150		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.150		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	1.150		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		430.950		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		180.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	180.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		1.150		
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	1.150		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		1.150		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	1.150		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		1.150		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	1.150		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		247.500		
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	247.500		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		2.300		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades		2.300		
2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	Seguridade Social	2.300		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		467.550		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF		90.000		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		90.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	90.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		257.550		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS		90.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	Seguridade Social	90.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		5.750		
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	5.750		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		23.000		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	23.000		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		11.500		

2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	11.500		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		2.300		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	2.300		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		125.000		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	125.000		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados		120.000		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação		40.000		
2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	Fiscal	40.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados		80.000		
2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	Fiscal	80.000		
<b>Total Geral:</b>				<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-4.056.589	9.038.674
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	5.335.137
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	3.186.063
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	0	0	1.430.741
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	3.338.396
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	0	0	12.982
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	30.291
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	0	0	92.279
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	0	0	215.319
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	0	0	10.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	0	0	125.500
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	0	0	2.100
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	0	0	90.065
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	0	0	153.200
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	0	0	114.810
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	11.150
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	15.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	10.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	124.775
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	177.876
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Outras Fontes	0	0	3.853
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	3.550
15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	5.000
15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	5.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	0	0	40.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	2.543.450
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	15.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	15.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	0	0	467.950
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	60.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	60.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	0	0	181.525
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	30.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	0	0	12.300
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	419.350
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	25.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	25.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	95.000

16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	5.000
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	5.000
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	0	0	5.173
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	106.726
16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	500
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	0	0	5.750
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	0	0	631.625
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	0	0	11.500
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	97.290
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	0	0	172.385
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Outras Fontes	0	0	479.800
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	10.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	10.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Outras Fontes	0	0	159.050
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	315.750
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	0	0	54.450
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	5.000
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Outras Fontes	0	0	14.600
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	0	0	15.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	0	0	20.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	0	-200	800
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	0	0	15.575
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	0	0	190.100
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	0	0	690
17990000 - Outras Vinculações Legais	Outras Fontes	0	0	23.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	0	0	46.900
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-4.056.789</b>	<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>
<b>02 - Poder Executivo</b>		<b>29.923.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	9.038.674
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	5.335.137
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	3.186.063
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Outras Fontes	1.430.741
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Outras Fontes	12.982
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Outras Fontes	92.279
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Outras Fontes	10.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Outras Fontes	125.500
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Outras Fontes	2.100
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Outras Fontes	90.065
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Outras Fontes	153.200
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Outras Fontes	114.810
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	11.150
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	124.775
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	Outras Fontes	177.876
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	Outras Fontes	3.853
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Outras Fontes	3.550
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	Outras Fontes	40.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	2.543.450
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Outras Fontes	467.950
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Outras Fontes	181.525
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Outras Fontes	12.300
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	419.350
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Outras Fontes	95.000

16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Outras Fontes	5.173
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	Outras Fontes	106.726
16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	Outras Fontes	500
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	Outras Fontes	5.750
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Outras Fontes	631.625
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	Outras Fontes	11.500
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	97.290
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Outras Fontes	172.385
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	Outras Fontes	479.800
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Outras Fontes	159.050
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	315.750
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Outras Fontes	54.450
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	5.000
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Outras Fontes	14.600
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Outras Fontes	15.575
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Outras Fontes	190.100
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	Outras Fontes	690
17990000 - Outras Vinculações Legais	Outras Fontes	23.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Outras Fontes	46.900
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	3.338.396
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	30.291
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Outras Fontes	215.319
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	15.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	15.000
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	60.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	60.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	25.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	25.000
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	5.000
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	5.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	10.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	10.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	15.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	10.000
15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	5.000
15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	5.000
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	30.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	Outras Fontes	800
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Outras Fontes	15.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Outras Fontes	20.000
<b>Total:</b>		<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Evolução da Receita do Tesouro</b>						<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>					
	<b>Receita Arrecadada</b>					<b>Receita Orçada</b>					
<b>RECEITA</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2020</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>											
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	703.196,16	3,35	700.900,00	2,65	934.200,00	3,12	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	135.518,76	0,65	120.000,00	0,45	190.000,00	0,63	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	34.904,48	0,17	24.940,00	0,09	62.906,00	0,21	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,02	5.750,00	0,02	
Transferências Correntes	0,00	0,00	5.567.000,00	100,00	19.769.366,81	94,24	23.559.195,00	89,08	27.376.418,00	91,49	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	45.748,67	0,22	29.000,00	0,11	33.350,00	0,11	

<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.567.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>20.688.734,88</b>	<b>98,63</b>	<b>24.439.035,00</b>	<b>92,41</b>	<b>28.602.624,00</b>	<b>95,59</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>										
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.100,00	0,03	9.716,00	0,03
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	287.894,36	1,37	2.001.300,00	7,57	1.310.660,00	4,38
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>287.894,36</b>	<b>1,37</b>	<b>2.008.400,00</b>	<b>7,59</b>	<b>1.320.376,00</b>	<b>4,41</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.567.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>20.976.629,24</b>	<b>100,00</b>	<b>26.447.435,00</b>	<b>100,00</b>	<b>29.923.000,00</b>	<b>100,00</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza  
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 Poder Executivo			
02.004 Secretaria Municipal de Tributação e Finanças			
<b>I - Receita</b>			<b>25.023.602</b>
1 Receitas Correntes			24.352.399
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		933.200	
1.1.1 Impostos	857.000		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	21.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	18.000		
<b>1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>16.000</b>		
<b>1.1.1.2.50.0.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>1.000</b>		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.000		
<b>1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.1.2.53.0.2 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa</b>	<b>1.000</b>		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	774.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	774.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	770.000		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	770.000		
<b>1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>770.000</b>		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.000		
<b>1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>4.000</b>		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	62.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	62.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	62.000		
<b>1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>60.000</b>		
<b>1.1.1.4.51.1.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>1.000</b>		
1.1.2 Taxas	76.200		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Receita Orçamentária por Órgão e Natureza  
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	28.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	28.000		
<b>1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>25.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.03 Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.2.1.01.0.1.06 Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano</b>	<b>1.000</b>		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	48.200		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	48.200		
1.1.2.2.01.0.1 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	48.200		
<b>1.1.2.2.01.0.1.02 Taxa de Cemitério</b>	<b>2.000</b>		
<b>1.1.2.2.01.0.1.03 Taxa de Limpeza Pública</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.1.2.2.01.0.1.99 Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>45.200</b>		

1.2 Contribuições		190.000	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	190.000		
<b>1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>190.000</b>		
1.3 Receita Patrimonial		48.065	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.450		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.450		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	2.300		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	1.150		
<b>1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>	<b>1.150</b>		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	1.150		
<b>1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal</b>	<b>1.150</b>		
1.3.1.1.99 Outras Receitas Imobiliárias	1.150		
<b>1.3.1.1.99.0.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal</b>	<b>1.150</b>		
1.3.2 Valores Mobiliários	43.465		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	42.315		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	42.315		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.315		
<b>1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>15.000</b>		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	6.000		
<b>1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>13.000</b>		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	575		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100		
1.3.2.1.01.0.1.14 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	100		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	2.650		
1.3.2.1.01.0.1.20 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	115		
1.3.2.1.01.0.1.21 Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.500		
1.3.2.1.01.0.1.22 Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100		
1.3.2.1.01.0.1.23 Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000		
1.3.2.1.01.0.1.24 Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	575		
1.3.2.9 Outros Valores Mobiliários	1.150		
1.3.2.9.99 Outros Valores Mobiliários	1.150		
<b>1.3.2.9.99.0.1 Outros Valores Mobiliários - Principal</b>	<b>1.150</b>		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	1.150		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	1.150		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	1.150		
<b>1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal</b>	<b>1.150</b>		
1.6 Receita de Serviços		1.150	
1.6.9 Outros Serviços	1.150		
1.6.9.9 Outros Serviços	1.150		
1.6.9.9.99 Outros Serviços	1.150		
<b>1.6.9.9.99.0.1 Outros Serviços - Principal</b>	<b>1.150</b>		
1.7 Transferências Correntes	23.146.634		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.703.192		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.013.080		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	14.013.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.840.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.840.000		
<b>1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>17.300.000</b>		
<b>1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-3.460.000</b>		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	173.000		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	173.000		

1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	173.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	80		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	100		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Dedução do FUNDEB	-20		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	596.501		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	5.750		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.750		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	490.751		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	5.000		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000		
1.7.1.2.52.2 Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	5.751		
1.7.1.2.52.2.1 Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	5.751		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	480.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	480.000		
1.7.1.2.53 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	100.000		
1.7.1.2.53.0.1 Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	100.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -FNDE	371.765		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	123.000		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	123.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	2.000		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	2.000		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	89.065		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	89.065		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	26.500		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	15.847		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	38.502		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	2.990		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	5.226		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	152.700		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	152.700		
1.7.1.4.53.0.1.01 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	57.500		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	76.000		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	9.200		
1.7.1.4.54 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem	2.000		
1.7.1.4.54.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.000		
1.7.1.4.54.1.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.000		
1.7.1.4.54.2 Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.000		
1.7.1.4.54.2.1 Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.000		
1.7.1.4.55 Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000		
1.7.1.4.55.0.1 Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000		
1.7.1.4.56 Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA	1.000		
1.7.1.4.56.0.1 Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	1.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	1.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	360.871		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	307.598		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	307.598		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	43.273		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	43.273		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	10.000		



1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	288.850		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	30.000		
<b>1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>30.000</b>		
1.7.1.7.54 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	5.750		
<b>1.7.1.7.54.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>5.750</b>		
1.7.1.7.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	253.100		
<b>1.7.1.7.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>253.100</b>		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	72.125		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000		
<b>1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020</b>	<b>5.000</b>		
1.7.1.9.61 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	800		
1.7.1.9.61.0.1 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022	800		
<b>1.7.1.9.61.0.1.01 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal</b>	<b>1.000</b>		
<b>1.7.1.9.61.0.1.09 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb</b>	<b>-200</b>		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	66.325		
<b>1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>66.325</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.687.305		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.401.276		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.299.617		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.299.617		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.874.521		
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-574.904</b>		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	83.661		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	83.661		
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>104.576</b>		
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-20.915</b>		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.998		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.998		
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>3.748</b>		
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-750</b>		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.000		
<b>1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>15.000</b>		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	52.301		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	52.301		
<b>1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal</b>	<b>52.301</b>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	144.775		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	124.775		
<b>1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>124.775</b>		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	20.000		
<b>1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>20.000</b>		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	88.953		
1.7.2.9.99 Outras Transferências dos Estados e DF	88.953		
<b>1.7.2.9.99.0.1 Outras Transferências dos Estados e DF - Principal</b>	<b>88.953</b>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	4.756.137		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	4.756.137		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	4.756.137		
<b>1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal</b>	<b>4.756.137</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		33.350	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.350		
1.9.2.1 Indenizações	1.150		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	1.150		
<b>1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal</b>	<b>1.150</b>		

1.9.2.2 Restituições	31.050		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	31.050		
<b>1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>29.900</b>		
<b>1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros</b>	<b>1.150</b>		
1.9.2.3 Ressarcimentos	1.150		
1.9.2.3.99 Outros Ressarcimentos	1.150		
<b>1.9.2.3.99.0.1 Outros Ressarcimentos - Principal</b>	<b>1.150</b>		
2 Receitas de Capital			671.203
2.1 Operações de Crédito		4.543	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	4.543		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	3.853		
2.1.1.2.50 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	3.853		
<b>2.1.1.2.50.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal</b>	<b>3.853</b>		
2.1.1.9 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	690		
2.1.1.9.99 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	690		
<b>2.1.1.9.99.0.1 Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal</b>	<b>690</b>		
2.4 Transferências de Capital		666.660	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	379.110		
2.4.1.2 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	128.160		
2.4.1.2.50 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	128.160		
2.4.1.2.50.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.150		
<b>2.4.1.2.50.1.1 Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA</b>	<b>1.150</b>		
2.4.1.2.50.2 Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância	45.310		
<b>2.4.1.2.50.2.1 Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal</b>	<b>45.310</b>		
2.4.1.2.50.9 Outras transferências destinadas a Programas de Educação	81.700		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>2.4.1.2.50.9.1 Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>81.700</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	250.950		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	1.150		
<b>2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>1.150</b>		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	1.150		
<b>2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>	<b>1.150</b>		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.150		
<b>2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>1.150</b>		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	247.500		
<b>2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>247.500</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	287.550		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	167.550		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	5.750		
<b>2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>5.750</b>		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	23.000		
<b>2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>23.000</b>		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	11.500		
<b>2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>	<b>11.500</b>		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.300		
<b>2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>2.300</b>		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	125.000		
<b>2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>125.000</b>		
2.4.2.9 Outras Transferências de Recursos dos Estados	120.000		
2.4.2.9.51 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	40.000		
<b>2.4.2.9.51.0.1 Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal</b>	<b>40.000</b>		
2.4.2.9.99 Outras Transferências de Recursos dos Estados	80.000		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>

<b>2.4.2.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal</b>	<b>80.000</b>		
<b>Total</b>			<b>25.023.602</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
02 Poder Executivo			
02.014 Fundo Municipal de Saúde			
<b>I - Receita</b>			<b>3.984.298</b>
I Receitas Correntes			3.337.425
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.000	
I.1.2 Taxas	1.000		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.000		
I.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.000		
<b>I.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>	<b>1.000</b>		
I.3 Receita Patrimonial		14.450	
I.3.2 Valores Mobiliários	14.450		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	14.450		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	14.450		
I.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	14.450		
<b>I.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>3.450</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE</b>	<b>500</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.16 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS</b>	<b>10.000</b>		
<b>I.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO</b>	<b>500</b>		
I.6 Receita de Serviços		4.600	
I.6.3 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.600		
I.6.3.1 Serviços e Atividades Referentes à Saúde	4.600		
I.6.3.1.99 Outros Serviços de Atendimento à Saúde	4.600		
<b>I.6.3.1.99.1 Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal</b>	<b>4.600</b>		
I.7 Transferências Correntes	3.317.375		
I.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.291.725		
I.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.086.225		
I.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	2.774.975		
Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
I.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.303.700		
– Atenção Primária			
I.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	2.303.700		
<b>I.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>1.911.200</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>I.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>15.000</b>		
<b>I.7.1.3.50.1.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária</b>	<b>377.500</b>		
I.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	311.275		
I.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	311.275		
<b>I.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>84.750</b>		
<b>I.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e</b>	<b>221.525</b>		
<b>Combate ao COVID-19</b>			
<b>I.7.1.3.50.2.1.99 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada</b>	<b>5.000</b>		
I.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	72.500		
I.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	72.500		
<b>I.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>57.500</b>		
<b>I.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>15.000</b>		
I.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	51.000		
I.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	51.000		
<b>I.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>51.000</b>		
I.7.1.3.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	2.000		
I.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.000		
<b>I.7.1.3.50.5.1.99 Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS</b>	<b>2.000</b>		
I.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	34.500		
<b>I.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>34.500</b>		
I.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo -	306.250		

Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			
1.7.1.3.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	267.500		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.7.1.3.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal</b>	<b>267.500</b>		
1.7.1.3.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	21.500		
<b>1.7.1.3.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>21.500</b>		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	11.500		
<b>1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>11.500</b>		
1.7.1.3.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	5.750		
<b>1.7.1.3.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal</b>	<b>5.750</b>		
1.7.1.3.99 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.000		
<b>1.7.1.3.99.0.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Principal</b>	<b>5.000</b>		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	204.350		
1.7.1.7.50 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	204.350		
<b>1.7.1.7.50.0.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>204.350</b>		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.150		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.150		
<b>1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>1.150</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	25.650		
1.7.2.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.650		
1.7.2.3.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.650		
1.7.2.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.650		
<b>1.7.2.3.50.0.1.01 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>10.650</b>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	15.000		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	15.000		
<b>1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>15.000</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2 Receitas de Capital			646.873
2.1 Operações de Crédito		5.173	
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	5.173		
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	5.173		
2.1.1.2.51 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	5.173		
<b>2.1.1.2.51.0.1 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal</b>	<b>5.173</b>		
2.4 Transferências de Capital		641.700	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	461.700		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	280.550		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de	280.550		
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.1.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	280.550		
- Atenção Primária			
<b>2.4.1.1.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>280.550</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	180.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	180.000		
<b>2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>180.000</b>		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.150		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.150		
<b>2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal</b>	<b>1.150</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	180.000		
2.4.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estados e DF	90.000		
2.4.2.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	90.000		
<b>2.4.2.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>90.000</b>		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	90.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	90.000		
<b>2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>90.000</b>		
<b>Total</b>			<b>3.984.298</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
02 Poder Executivo			
02.015 Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>I - Receita</b>			<b>915.100</b>
1 Receitas Correntes			912.800
1.3 Receita Patrimonial		391	
1.3.2 Valores Mobiliários	391		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	391		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	391		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	391		
<b>1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>161</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.13 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA</b>	<b>230</b>		
1.7 Transferências Correntes		912.409	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	899.759		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	629.164		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	629.164		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	629.164		
<b>1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS</b>	<b>34.500</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS</b>	<b>153.800</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB</b>	<b>34.500</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>181.700</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>103.500</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS</b>	<b>1.150</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19</b>	<b>1.150</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>118.864</b>		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	97.060		
1.7.1.7.52 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	97.060		
<b>1.7.1.7.52.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal</b>	<b>97.060</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	173.535		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	173.535		
<b>1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>173.535</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	12.650		
1.7.2.9 Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	12.650		
1.7.2.9.51 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	12.650		
<b>1.7.2.9.51.0.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social</b>	<b>12.650</b>		
2 Receitas de Capital			2.300
2.4 Transferências de Capital		2.300	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	2.300		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150		
<b>2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>	<b>1.150</b>		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.150		
2.4.1.9.99 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.150		
<b>2.4.1.9.99.0.1 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal</b>	<b>1.150</b>		
<b>Total</b>			<b>915.100</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>02.004 - Secretaria Municipal de Tributação e Finanças</b>	<b>25.023.602</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	9.038.674
01 - Fiscal	9.038.674
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.600

1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	600
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	600
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	600
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	600
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	600
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	462.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	36.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	600
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	600
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	25.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	1.000
1121010103 - Taxa para o Exercício do Comércio Ambulante ou Eventual	1.000
1121010106 - Taxa de Licença para Ocupação do Solo Urbano	1.000
1122010102 - Taxa de Cemitério	2.000
1122010103 - Taxa de Limpeza Pública	1.000
1122010199 - Outras Taxas pela Prestação de Serviços	45.200
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.150
1311012100 - Foros, Laudêmio e Tarifas de Ocupação - Principal	1.150
1311990100 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.150
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.000
1329990100 - Outros Valores Mobiliários - Principal	1.150
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.150
1699990100 - Outros Serviços - Principal	1.150
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.380.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.460.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	129.750
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-20
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	5.000
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	50.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.724.713
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-574.904
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	52.288
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.915
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.249
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-750
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	65.953
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	1.150
1922990100 - Outras Restituições - Principal	29.900
1922990200 - Outras Restituições - Multas e Juros	1.150
1923990100 - Outros Ressarcimentos - Principal	1.150
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA</b>	<b>Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil</b>
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	40.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Recursos do Tesouro)	5.335.137
01 - Fiscal	5.335.137
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	4.000
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	250
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	250
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	250
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	250
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	192.500
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.250
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	15.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	250
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	250
1321010120 - Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	115
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.325.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	43.250
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	25

1721500101 - Cota-Parte do ICMS	718.630
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	32.680
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	937
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )	3.175.063
02 - Seguridade Social	3.175.063
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.400
1112500200 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	150
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	150
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	150
1112530200 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	150
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	150
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	115.500
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	750
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	9.000
1114511200 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	150
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	150
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.595.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	431.178
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	19.608
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	562
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Outras Fontes )	1.430.741
01 - Fiscal	1.430.741
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	3.900
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.426.841
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	3.338.396
01 - Fiscal	3.338.396
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	9.100
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.329.296
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Outras Fontes )	12.982
01 - Fiscal	12.982
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	12.982
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	30.291
01 - Fiscal	30.291
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	30.291
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Outras Fontes )	92.279
01 - Fiscal	92.279
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	92.279
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Outras Fontes )	215.319
01 - Fiscal	215.319
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	215.319
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ( Outras Fontes )	10.000
01 - Fiscal	10.000
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	10.000
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Outras Fontes )	125.500
01 - Fiscal	125.500
1321010121 - Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.500
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	123.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Outras Fontes )	2.100
01 - Fiscal	2.100
1321010122 - Remuneração de Depósitos Bancários - PDDE	100
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Outras Fontes )	90.065
01 - Fiscal	90.065
1321010123 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1.000
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	26.500
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	15.847
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	38.502
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	2.990
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	5.226

15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Outras Fontes )	153.200
01 - Fiscal	153.200
1321010124 - Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1714530101 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL	57.500
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	76.000
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	9.200
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Outras Fontes )	114.810
01 - Fiscal	114.810
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	100
1714541100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.000
1714542100 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.000
1714550100 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000
1714560100 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA - Principal	1.000
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	1.000
2412501100 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	1.150
2412502100 - Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância - Principal	45.310
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	63.250
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	11.150
01 - Fiscal	11.150
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	1.150
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	15.000
01 - Fiscal	15.000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	10.000
01 - Fiscal	10.000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	10.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	124.775
01 - Fiscal	124.775
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	124.775
15730000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação ( Outras Fontes )	177.876
01 - Fiscal	177.876
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	1.438
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	175.000
1722520100 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	1.438
15740000 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação ( Outras Fontes )	3.853
01 - Fiscal	3.853
2112500100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Principal	3.853
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
15750000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Outras Fontes )	3.550
01 - Fiscal	3.550
1321010114 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO EDUCAÇÃO	100
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	3.450
15753110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	5.000
01 - Fiscal	5.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000
15753120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	5.000
01 - Fiscal	5.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação ( Outras Fontes )	40.000
01 - Fiscal	40.000



2429510100 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	40.000
16350000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	106.726
01 - Fiscal	863
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	863
02 - Seguridade Social	105.863
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	863
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	105.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Outras Fontes )	479.800
01 - Fiscal	479.800
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.150
1717540100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	5.750
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	233.100
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	1.150
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.150
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	237.500
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	10.000
01 - Fiscal	10.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	10.000
01 - Fiscal	10.000
1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	10.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Outras Fontes )	159.050
01 - Fiscal	159.050
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.500
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	5.750
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	23.000
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	11.500
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	2.300
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	115.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural ( Outras Fontes )	315.750
01 - Fiscal	315.750
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.750
1712521100 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	5.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	200.000
1712530100 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção - Principal	100.000
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural ( Outras Fontes )	54.450
01 - Fiscal	54.450
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000
1712522100 - Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	3.450
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	50.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	5.000
01 - Fiscal	5.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	5.000
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020 ( Outras Fontes )	10.000
01 - Fiscal	10.000
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	15.000
01 - Fiscal	15.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	20.000
01 - Fiscal	20.000
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	10.000
2412509100 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	5.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	5.000
17180000 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 ( Outras Fontes )	800
01 - Fiscal	800
1719610101 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Principal	1.000
1719610109 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC 123/2022 - Dedução do Fundeb	-200

17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Outras Fontes )	15.575
01 - Fiscal	15.575
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	575
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	15.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Outras Fontes )	190.100
01 - Fiscal	190.100
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	190.000
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	100
17540000 - Recursos de Operações de Crédito ( Outras Fontes )	690
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
01 - Fiscal	690
2119990100 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	690
17990000 - Outras Vinculações Legais ( Outras Fontes )	23.000
01 - Fiscal	23.000
1729990100 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	23.000
18990000 - Outros Recursos Vinculados ( Outras Fontes )	46.900
01 - Fiscal	46.900
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	575
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	6.325
2429990100 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	40.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>02.014 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>3.984.298</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )	11.000
02 - Seguridade Social	11.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.000
1321010116 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE IMPOSTOS	10.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	2.543.450
02 - Seguridade Social	2.543.450
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.150
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.900.050
1713501199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Outros Programas da Atenção Primária	377.500
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	74.750
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	45.000
1713502199 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Outros programas da Atenção Especializada	5.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	57.500
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	46.000
1713505199 - Outras Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	2.000
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	34.500
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	15.000
02 - Seguridade Social	15.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.000
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	15.000
02 - Seguridade Social	15.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	5.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	5.000
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	5.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Outras Fontes )	467.950
02 - Seguridade Social	467.950
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.150
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	257.500
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	11.500
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	11.500
1713515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	5.750
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	180.550
16013110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	5.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	5.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	50.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
1713511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Primária - Principal	5.000
1713512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada - Principal	5.000
2411501100 - Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária - Principal	50.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. ( Outras Fontes )	181.525
02 - Seguridade Social	181.525
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	176.525
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	5.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( Outras Fontes )	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	15.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	15.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( Outras Fontes )	12.300
02 - Seguridade Social	12.300
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	500
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	1.150
1723500101 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Recurso Fundo a Fundo - Principal	10.650
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	419.350
02 - Seguridade Social	419.350
1713990100 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Principal	5.000
1717500100 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	194.350
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	130.000
2421500100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	90.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	25.000
02 - Seguridade Social	25.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	25.000
02 - Seguridade Social	25.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	25.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	95.000
02 - Seguridade Social	95.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	5.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	90.000
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Outras Fontes )	5.000
02 - Seguridade Social	5.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	5.000
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Outras Fontes )	5.000
02 - Seguridade Social	5.000
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	5.000
16340000 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde ( Outras Fontes )	5.173
02 - Seguridade Social	5.173
2112510100 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde - Principal	5.173
16360000 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	500
02 - Seguridade Social	500
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	500
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde ( Outras Fontes )	5.750
02 - Seguridade Social	5.750
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	1.150
1631991000 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde -Principal	4.600
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020 ( Outras Fontes )	2.300
02 - Seguridade Social	2.300
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.150
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	1.150
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDR - Quadro Detalhado da Receita		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária		Valor
<b>02.015 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>915.100</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Outras Fontes )		631.625
02 - Seguridade Social		631.625
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		161
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		34.500
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS		153.800
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGD-PAB		34.500
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		181.700
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		103.500
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS		1.150
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Básica COVID-19		1.150
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		118.864
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.150
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.150
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social ( Outras Fontes )		11.500
02 - Seguridade Social		11.500
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		11.500
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( Outras Fontes )		97.290
02 - Seguridade Social		97.290
1321010113 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ASSISTÊNCIA		230
1717520100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal		97.060
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social ( Outras Fontes )		172.385
02 - Seguridade Social		172.385
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		171.235
1729510100 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social		1.150
17070000 - Transferências da União - Inciso I do Art. 5º da Lei Complementar 173/2020 ( Outras Fontes )		2.300
02 - Seguridade Social		2.300
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		1.150
2419990100 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal		1.150
<b>Total:</b>		<b>29.923.000</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>28.602.624</b>	<b>17.519.874</b>	<b>11.082.750</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		934.200	934.200	0
	Fiscal	804.500	804.500	0
	Seguridade Social	129.700	129.700	0
1.2 Contribuições		190.000	0	190.000
	Fiscal	190.000	0	190.000
1.3 Receita Patrimonial		62.906	30.865	32.041
	Fiscal	48.065	20.865	27.200
	Seguridade Social	14.841	10.000	4.841
1.6 Receita de Serviços		5.750	1.150	4.600
	Fiscal	1.150	1.150	0
	Seguridade Social	4.600	0	4.600
1.7 Transferências Correntes		27.376.418	16.520.309	10.856.109
	Fiscal	19.994.408	13.473.946	6.520.462
	Seguridade Social	7.382.010	3.046.363	4.335.647
1.9 Outras Receitas Correntes		33.350	33.350	0
	Fiscal	33.350	33.350	0
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>1.320.376</b>	<b>40.000</b>	<b>1.280.376</b>
2.1 Operações de Crédito		9.716	0	9.716
	Fiscal	4.543	0	4.543
	Seguridade Social	5.173	0	5.173
2.4 Transferências de Capital		1.310.660	40.000	1.270.660
	Fiscal	666.660	40.000	626.660

	Seguridade Social	644.000	0	644.000
	<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>	<b>17.559.874</b>	<b>12.363.126</b>
	Fiscal	21.742.676	21.707.676	35.000
	Seguridade Social	8.180.324	8.180.324	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Demonstrativo da Receita Corrente Líquida</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza da Receita</b>		<b>Valor</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>32.629.413</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		934.200	
IPTU		16.000	
ISS		60.000	
ITBI		1.000	
IRRF		774.000	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		83.200	
Contribuições		190.000	
Receita Patrimonial		62.906	
Rendimentos de Aplicação Financeira		57.156	
Outras Receitas Patrimoniais		5.750	
Receita Agropecuária		0	
Receita Industrial		0	
Receita de Serviços		5.750	
Transferências Correntes		31.403.207	
Cota-Parte do FPM		17.473.000	
Cota-Parte do ICMS		2.874.521	
Cota-Parte do IPVA		104.576	
Cota-Parte do ITR		100	
Transferências da LC 61/1989		3.748	
Transferências do FUNDEB		5.117.008	
Outras Transferências Correntes		5.830.254	
Outras Receitas Correntes		33.350	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>		<b>-4.056.789</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		0	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		0	
Rendimentos de aplicações de recursos previdenciários		0	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		-4.056.789	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>		<b>28.572.624</b>	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>28.602.624</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>23.729.218</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	934.200		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.641.290	
Contribuições	190.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.600	
Receita Patrimonial	62.906		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.014.328	
Receita de Serviços	5.750				
Transferências Correntes	27.376.418				
Outras Receitas Correntes	33.350				
			Superavit Corrente		4.873.406
<b>Total</b>		<b>28.602.624</b>	<b>Total</b>		<b>28.602.624</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.320.376</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>6.078.782</b>
Operações de Crédito	9.716		INVESTIMENTOS	5.247.926	
Transferências de Capital	1.310.660		INVERSÕES FINANCEIRAS	464.500	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	366.356	

Déficit de Capital		4.873.406			
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>		<b>Reserva de Contigência</b>	<b>115.000</b>
<b>RESUMO</b>				<b>Total</b>	<b>6.193.782</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>28.602.624</b>		<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.729.218</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>1.320.376</b>		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.078.782</b>
				<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>	<b>115.000</b>
<b>Total</b>		<b>29.923.000</b>		<b>Total</b>	<b>29.923.000</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>21.071.473</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>16.219.317</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	804.500		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.662.781	
Contribuições	190.000		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.600	
Receita Patrimonial	48.065		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.482.936	
Receita de Serviços	1.150				
Transferências Correntes	19.994.408				
Outras Receitas Correntes	33.350				
			Superavit Corrente		4.852.156
<b>Total</b>		<b>21.071.473</b>	<b>Total</b>		<b>21.071.473</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>671.203</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>3.994.246</b>
Operações de Crédito	4.543		INVESTIMENTOS	3.472.890	
Transferências de Capital	666.660		INVERSÕES FINANCEIRAS	155.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	366.356	
Déficit de Capital		3.438.043			
			<b>Reserva de Contigência</b>		<b>115.000</b>
<b>Total</b>		<b>21.742.676</b>	<b>Total</b>		<b>4.109.246</b>
<b>RESUMO</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>16.219.317</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>21.071.473</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.994.246</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>671.203</b>	<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>115.000</b>
			Transf. para o Orçamento de Seguridade	1.414.113	
<b>Total</b>		<b>21.742.676</b>	<b>Total</b>		<b>21.742.676</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>7.531.151</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>7.509.901</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	129.700		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.978.509	
Receita Patrimonial	14.841		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.531.392	
Receita de Serviços	4.600				
Transferências Correntes	7.382.010				
			Superavit Corrente		21.250
<b>Total</b>		<b>7.531.151</b>	<b>Total</b>		<b>7.531.151</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>649.173</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>2.084.536</b>
Operações de Crédito	5.173		INVESTIMENTOS	1.775.036	
Transferências de Capital	644.000		INVERSÕES FINANCEIRAS	309.500	
Déficit de Capital		1.435.363			
<b>Total</b>		<b>8.180.324</b>	<b>Total</b>		<b>2.084.536</b>
<b>RESUMO</b>			<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.509.901</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>7.531.151</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.084.536</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>649.173</b>			
<b>Transf. do Orçamento Fiscal</b>		<b>1.414.113</b>			
<b>Total</b>		<b>9.594.437</b>	<b>Total</b>		<b>9.594.437</b>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Metas Bimestrais de Arrecadação da Receita Orçamentária

ANEXO I

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXOS DA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>7.125</b>	<b>2.125</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	7.125	2.125	5.000
<b>1002 ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA</b>		<b>59.000</b>	<b>0</b>	<b>59.000</b>
	Fiscal	59.000	0	59.000
<b>1003 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>80.500</b>	<b>80.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	80.500	80.500	0
<b>1004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>		<b>98.207</b>	<b>72.582</b>	<b>25.625</b>
	Fiscal	98.207	72.582	25.625
<b>1005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES</b>		<b>128.500</b>	<b>110.000</b>	<b>18.500</b>
	Fiscal	128.500	110.000	18.500
<b>1006 AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		<b>34.750</b>	<b>34.750</b>	<b>0</b>
	Fiscal	34.750	34.750	0
<b>1007 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>5.000</b>	<b>1.250</b>	<b>3.750</b>
	Fiscal	5.000	1.250	3.750
<b>1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>		<b>39.375</b>	<b>23.375</b>	<b>16.000</b>
	Fiscal	39.375	23.375	16.000
<b>1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		<b>154.763</b>	<b>144.638</b>	<b>10.125</b>
	Fiscal	154.763	144.638	10.125
<b>1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS</b>		<b>27.500</b>	<b>12.500</b>	<b>15.000</b>
	Fiscal	27.500	12.500	15.000
<b>1011 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO</b>		<b>25.500</b>	<b>0</b>	<b>25.500</b>
	Fiscal	25.500	0	25.500
<b>1012 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E/OU ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO</b>		<b>304.750</b>	<b>253.750</b>	<b>51.000</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha				
Despesa Orçamentária por Ação				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS</b>	Fiscal	304.750	253.750	51.000
		<b>18.813</b>	<b>0</b>	<b>18.813</b>
	Fiscal	18.813	0	18.813
<b>1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS</b>		<b>112.000</b>	<b>79.250</b>	<b>32.750</b>
	Fiscal	112.000	79.250	32.750
<b>1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>		<b>20.600</b>	<b>6.250</b>	<b>14.350</b>
	Fiscal	20.600	6.250	14.350
<b>1017 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>		<b>148.550</b>	<b>123.250</b>	<b>25.300</b>
	Fiscal	148.550	123.250	25.300
<b>1018 REORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA-SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS.</b>		<b>6.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000</b>
	Fiscal	6.000	5.000	1.000
<b>1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>		<b>70.433</b>	<b>42.583</b>	<b>27.850</b>
	Fiscal	70.433	42.583	27.850
<b>1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>16.875</b>	<b>15.000</b>	<b>1.875</b>
	Fiscal	16.875	15.000	1.875
<b>1021 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO</b>		<b>48.000</b>	<b>35.500</b>	<b>12.500</b>
	Fiscal	48.000	35.500	12.500
<b>1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES</b>		<b>519.050</b>	<b>472.500</b>	<b>46.550</b>
	Fiscal	519.050	472.500	46.550
<b>1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR DE DEJETOS</b>		<b>56.300</b>	<b>31.250</b>	<b>25.050</b>
	Fiscal	56.300	31.250	25.050
<b>1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>		<b>67.000</b>	<b>36.500</b>	<b>30.500</b>
	Fiscal	67.000	36.500	30.500
<b>1025 AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO</b>		<b>55.750</b>	<b>53.000</b>	<b>2.750</b>
	Fiscal	55.750	53.000	2.750
<b>1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS</b>		<b>21.850</b>	<b>0</b>	<b>21.850</b>



Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	21.850	0	21.850
<b>1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL</b>		<b>23.375</b>	<b>23.375</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.375	23.375	0
<b>1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>		<b>43.750</b>	<b>18.750</b>	<b>25.000</b>
	Seguridade Social	43.750	18.750	25.000
<b>1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>		<b>19.500</b>	<b>19.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	19.500	19.500	0
<b>1037 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>56.250</b>	<b>10.740</b>	<b>45.510</b>
	Seguridade Social	56.250	10.740	45.510
<b>1038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>		<b>37.250</b>	<b>16.000</b>	<b>21.250</b>
	Seguridade Social	37.250	16.000	21.250
<b>1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO</b>		<b>47.375</b>	<b>18.750</b>	<b>28.625</b>
	Seguridade Social	47.375	18.750	28.625
<b>1045 MANUTENÇÃO DO CMDCA</b>		<b>98.000</b>	<b>37.500</b>	<b>60.500</b>
	Seguridade Social	98.000	37.500	60.500
<b>1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA</b>		<b>20.000</b>	<b>8.750</b>	<b>11.250</b>
	Fiscal	20.000	8.750	11.250
<b>1047 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA FEIRA DE AGRONEGÓCIOS</b>		<b>31.250</b>	<b>6.250</b>	<b>25.000</b>
	Fiscal	31.250	6.250	25.000
<b>1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>		<b>280.375</b>	<b>280.375</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	280.375	280.375	0
<b>1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>		<b>110.800</b>	<b>110.800</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	110.800	110.800	0
<b>1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS</b>		<b>11.250</b>	<b>0</b>	<b>11.250</b>
	Fiscal	11.250	0	11.250
<b>1053 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>		<b>40.875</b>	<b>37.000</b>	<b>3.875</b>
	Fiscal	40.875	37.000	3.875
<b>1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>80.500</b>	<b>0</b>	<b>80.500</b>
	Fiscal	80.500	0	80.500
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL</b>		<b>69.875</b>	<b>69.875</b>	<b>0</b>
	Fiscal	69.875	69.875	0
<b>1060 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL</b>		<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
	Fiscal	2.500	0	2.500
<b>1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>13.125</b>	<b>13.125</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	13.125	13.125	0
<b>1107 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>105.300</b>	<b>80.000</b>	<b>25.300</b>
	Fiscal	105.300	80.000	25.300
<b>1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>		<b>46.650</b>	<b>45.000</b>	<b>1.650</b>
	Fiscal	46.650	45.000	1.650
<b>1213 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES</b>		<b>3.625</b>	<b>0</b>	<b>3.625</b>
	Fiscal	3.625	0	3.625
<b>1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</b>		<b>4.625</b>	<b>0</b>	<b>4.625</b>
	Fiscal	4.625	0	4.625
<b>1215 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b>		<b>26.250</b>	<b>0</b>	<b>26.250</b>
	Fiscal	26.250	0	26.250
<b>1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS</b>		<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
<b>1217 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COM GARAGEM MUNICIPAL</b>		<b>32.500</b>	<b>12.500</b>	<b>20.000</b>
	Fiscal	32.500	12.500	20.000
<b>1218 PERFURAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>		<b>23.750</b>	<b>10.000</b>	<b>13.750</b>
	Fiscal	23.750	10.000	13.750
<b>1219 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS</b>		<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	12.500	12.500	0
<b>1220 REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL</b>		<b>33.625</b>	<b>15.000</b>	<b>18.625</b>
	Fiscal	33.625	15.000	18.625
<b>1221 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÓRTICO</b>		<b>30.000</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>
	Fiscal	30.000	25.000	5.000
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa Orçamentária por Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
Ação	Fiscal	30.000	25.000	5.000
1222 1222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA		<b>18.750</b>	<b>15.000</b>	<b>3.750</b>
	Fiscal	18.750	15.000	3.750
1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO		<b>32.375</b>	<b>28.000</b>	<b>4.375</b>
	Fiscal	32.375	28.000	4.375
1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		<b>64.750</b>	<b>64.750</b>	<b>0</b>
	Fiscal	64.750	64.750	0
1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEI DE ATENDIMENTO		<b>83.500</b>	<b>83.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	83.500	83.500	0
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES		<b>87.600</b>	<b>87.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	87.600	87.600	0
1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEI ODONTOLOGICO		<b>69.500</b>	<b>69.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	69.500	69.500	0
1228 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		<b>99.563</b>	<b>34.563</b>	<b>65.000</b>
	Seguridade Social	99.563	34.563	65.000
1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		<b>3.625</b>	<b>2.375</b>	<b>1.250</b>
	Seguridade Social	3.625	2.375	1.250
1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL		<b>18.125</b>	<b>0</b>	<b>18.125</b>
	Fiscal	18.125	0	18.125
1231 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		<b>80.418</b>	<b>72.000</b>	<b>8.418</b>
	Fiscal	80.418	72.000	8.418
1307 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		<b>27.850</b>	<b>17.000</b>	<b>10.850</b>
	Fiscal	27.850	17.000	10.850
1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		<b>58.625</b>	<b>23.625</b>	<b>35.000</b>
	Seguridade Social	58.625	23.625	35.000
1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING		<b>50.700</b>	<b>0</b>	<b>50.700</b>
	Fiscal	50.700	0	50.700
1409 ADESAO DE REDES TECNOLOGICAS		<b>30.600</b>	<b>0</b>	<b>30.600</b>
	Fiscal	30.600	0	30.600
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1410 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO		<b>35.200</b>	<b>0</b>	<b>35.200</b>
	Fiscal	35.200	0	35.200
1411 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO		<b>106.250</b>	<b>106.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	106.250	106.250	0
1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		<b>118.800</b>	<b>118.800</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	118.800	118.800	0
1415 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		<b>64.750</b>	<b>64.750</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	64.750	64.750	0
1416 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL		<b>142.500</b>	<b>130.000</b>	<b>12.500</b>
	Fiscal	142.500	130.000	12.500
1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE		<b>94.938</b>	<b>94.938</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	94.938	94.938	0
1418 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS		<b>64.813</b>	<b>31.250</b>	<b>33.563</b>
	Seguridade Social	64.813	31.250	33.563
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		<b>1.081.300</b>	<b>0</b>	<b>1.081.300</b>
	Fiscal	1.081.300	0	1.081.300
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		<b>619.923</b>	<b>0</b>	<b>619.923</b>
	Fiscal	619.923	0	619.923
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		<b>553.750</b>	<b>0</b>	<b>553.750</b>
	Fiscal	553.750	0	553.750
2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>572.490</b>	<b>572.490</b>	<b>0</b>
	Fiscal	572.490	572.490	0
2005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE		<b>370.675</b>	<b>370.425</b>	<b>250</b>
	Fiscal	370.675	370.425	250
2006 ADESAO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS		<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>
	Fiscal	1.875	0	1.875
2007 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS		<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	2.500	0	2.500
<b>2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -UBS</b>		<b>156.150</b>	<b>153.000</b>	<b>3.150</b>
	Seguridade Social	156.150	153.000	3.150
<b>2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		<b>264.400</b>	<b>264.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	264.400	264.400	0
<b>2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>		<b>1.024.538</b>	<b>1.024.538</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.024.538	1.024.538	0
<b>2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>		<b>1.209.000</b>	<b>1.209.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.209.000	1.209.000	0
<b>2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>		<b>46.700</b>	<b>46.450</b>	<b>250</b>
	Fiscal	46.700	46.450	250
<b>2013 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL</b>		<b>1.840</b>	<b>0</b>	<b>1.840</b>
	Fiscal	1.840	0	1.840
<b>2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>		<b>158.225</b>	<b>0</b>	<b>158.225</b>
	Fiscal	158.225	0	158.225
<b>2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>		<b>73.000</b>	<b>0</b>	<b>73.000</b>
	Fiscal	73.000	0	73.000
<b>2016 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>6.750</b>	<b>0</b>	<b>6.750</b>
	Fiscal	6.750	0	6.750
<b>2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO</b>		<b>9.375</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>
	Fiscal	9.375	0	9.375
<b>2018 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS</b>		<b>59.550</b>	<b>0</b>	<b>59.550</b>
	Fiscal	59.550	0	59.550
<b>2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL</b>		<b>1.438.671</b>	<b>318.668</b>	<b>1.120.003</b>
	Fiscal	1.438.671	318.668	1.120.003
<b>2020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL</b>		<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
	Fiscal	6.250	0	6.250
<b>2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA</b>		<b>1.140.598</b>	<b>0</b>	<b>1.140.598</b>
	Fiscal	1.140.598	0	1.140.598
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2022 EDIÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		<b>5.625</b>	<b>0</b>	<b>5.625</b>
	Fiscal	5.625	0	5.625
<b>2023 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA</b>		<b>8.125</b>	<b>0</b>	<b>8.125</b>
	Fiscal	8.125	0	8.125
<b>2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE</b>		<b>442.250</b>	<b>440.125</b>	<b>2.125</b>
	Fiscal	442.250	440.125	2.125
<b>2025 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEMTRIF</b>		<b>5.650</b>	<b>0</b>	<b>5.650</b>
	Fiscal	5.650	0	5.650
<b>2026 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEMTRIF</b>		<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
	Fiscal	18.750	0	18.750
<b>2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
<b>2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS-PAISAGISMO</b>		<b>6.125</b>	<b>0</b>	<b>6.125</b>
	Fiscal	6.125	0	6.125
<b>2029 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO</b>		<b>8.800</b>	<b>4.650</b>	<b>4.150</b>
	Fiscal	8.800	4.650	4.150
<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS</b>		<b>619.450</b>	<b>618.200</b>	<b>1.250</b>
	Seguridade Social	619.450	618.200	1.250
<b>2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		<b>43.750</b>	<b>43.750</b>	<b>0</b>
	Fiscal	43.750	43.750	0
<b>2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB</b>		<b>319.500</b>	<b>293.250</b>	<b>26.250</b>
	Seguridade Social	319.500	293.250	26.250
<b>2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>		<b>558.159</b>	<b>558.159</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	558.159	558.159	0
<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE</b>		<b>18.750</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.750	18.750	0
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB</b>		<b>340.550</b>	<b>307.125</b>	<b>33.425</b>
	Seguridade Social	340.550	307.125	33.425
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	

Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLÓGICA</b>		<b>179.150</b>	<b>136.400</b>	<b>42.750</b>
	Seguridade Social	179.150	136.400	42.750
<b>2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA</b>		<b>74.600</b>	<b>35.750</b>	<b>38.850</b>
	Seguridade Social	74.600	35.750	38.850
<b>2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>		<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	9.500	9.500	0
<b>2039 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>		<b>11.625</b>	<b>11.625</b>	<b>0</b>
	Fiscal	11.625	11.625	0
<b>2040 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/MEC</b>		<b>10.313</b>	<b>10.313</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.313	10.313	0
<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>46.000</b>	<b>17.875</b>	<b>28.125</b>
	Seguridade Social	46.000	17.875	28.125
<b>2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>		<b>128.750</b>	<b>6.250</b>	<b>122.500</b>
	Fiscal	128.750	6.250	122.500
<b>2043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA</b>		<b>6.819</b>	<b>5.625</b>	<b>1.194</b>
	Fiscal	6.819	5.625	1.194
<b>2044 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARMACOS</b>		<b>15.000</b>	<b>12.500</b>	<b>2.500</b>
	Fiscal	15.000	12.500	2.500
<b>2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV.FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGDPPF</b>		<b>40.250</b>	<b>23.000</b>	<b>17.250</b>
	Seguridade Social	40.250	23.000	17.250
<b>2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>		<b>11.875</b>	<b>0</b>	<b>11.875</b>
	Seguridade Social	11.875	0	11.875
<b>2047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		<b>8.500</b>	<b>0</b>	<b>8.500</b>
	Seguridade Social	8.500	0	8.500
<b>2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF</b>		<b>15.850</b>	<b>0</b>	<b>15.850</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	15.850	0	15.850
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF</b>		<b>1.745.387</b>	<b>1.722.949</b>	<b>22.438</b>
	Seguridade Social	1.745.387	1.722.949	22.438
<b>2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA</b>		<b>10.625</b>	<b>10.625</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	10.625	10.625	0
<b>2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>		<b>31.250</b>	<b>31.250</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	31.250	31.250	0
<b>2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA</b>		<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>
	Fiscal	112.794	0	112.794
<b>2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO</b>		<b>7.500</b>	<b>3.750</b>	<b>3.750</b>
	Fiscal	7.500	3.750	3.750
<b>2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR</b>		<b>48.225</b>	<b>6.150</b>	<b>42.075</b>
	Fiscal	48.225	6.150	42.075
<b>2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO</b>		<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
	Seguridade Social	18.750	0	18.750
<b>2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER</b>		<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
	Fiscal	7.000	0	7.000
<b>2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS</b>		<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
	Fiscal	7.000	0	7.000
<b>2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>		<b>349.666</b>	<b>25.000</b>	<b>324.666</b>
	Fiscal	349.666	25.000	324.666
<b>2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA</b>		<b>57.735</b>	<b>0</b>	<b>57.735</b>
	Fiscal	57.735	0	57.735
<b>2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>		<b>139.286</b>	<b>0</b>	<b>139.286</b>
	Fiscal	139.286	0	139.286
<b>2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA</b>		<b>236.950</b>	<b>0</b>	<b>236.950</b>
	Fiscal	236.950	0	236.950
<b>2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP</b>		<b>267.500</b>	<b>0</b>	<b>267.500</b>
	Fiscal	267.500	0	267.500
<b>2064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL</b>		<b>35.750</b>	<b>0</b>	<b>35.750</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Ação				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Ação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	35.750	0	35.750

2065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		323.045	0	323.045
	Fiscal	323.045	0	323.045
2066 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS		39.125	32.000	7.125
	Fiscal	39.125	32.000	7.125
2067 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO		5.625	0	5.625
	Fiscal	5.625	0	5.625
2068 INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO		41.125	38.000	3.125
	Fiscal	41.125	38.000	3.125
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO		1.875	0	1.875
	Fiscal	1.875	0	1.875
2070 CONSORCIAMENTO PÚBLICO PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		18.750	0	18.750
	Fiscal	18.750	0	18.750
2071 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREDIAL		4.375	1.375	3.000
	Seguridade Social	4.375	1.375	3.000
2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		562.225	494.725	67.500
	Seguridade Social	562.225	494.725	67.500
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		85.000	43.750	41.250
	Seguridade Social	85.000	43.750	41.250
2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS		405.000	0	405.000
	Fiscal	405.000	0	405.000
2076 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES		40.000	0	40.000
	Seguridade Social	40.000	0	40.000
2077 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES		14.375	0	14.375
	Seguridade Social	14.375	0	14.375
2078 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		18.750	0	18.750
	Seguridade Social	18.750	0	18.750
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA		47.500	37.625	9.875
	Seguridade Social	47.500	37.625	9.875
2080 IMPLANTAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		14.375	0	14.375
	Seguridade Social	14.375	0	14.375
2081 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA		18.750	0	18.750
	Seguridade Social	18.750	0	18.750
2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		178.190	0	178.190
	Fiscal	178.190	0	178.190
2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%		2.305.338	2.305.338	0
	Fiscal	2.305.338	2.305.338	0
2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE E SUAS AÇÕES		12.338	12.338	0
	Fiscal	12.338	12.338	0
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 70%		5.193.500	5.193.500	0
	Fiscal	5.193.500	5.193.500	0
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		7.250	0	7.250
	Seguridade Social	7.250	0	7.250
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS		2.337.500	2.255.000	82.500
	Seguridade Social	2.337.500	2.255.000	82.500
2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		26.000	0	26.000
	Seguridade Social	26.000	0	26.000
2175 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE		15.000	15.000	0
	Seguridade Social	15.000	15.000	0
2176 MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		2.500	0	2.500
	Fiscal	2.500	0	2.500
2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS		1.875	1.875	0
	Seguridade Social	1.875	1.875	0
2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF		99.125	71.250	27.875
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Seguridade Social	99.125	71.250	27.875
		18.750	0	18.750

	Seguridade Social	18.750	0	18.750
<b>2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS</b>		<b>618.475</b>	<b>0</b>	<b>618.475</b>
	Seguridade Social	618.475	0	618.475
<b>2182 IMPLANT. E MANUT. DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		<b>21.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000</b>
	Seguridade Social	21.000	0	21.000
<b>2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO</b>		<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
	Seguridade Social	18.750	0	18.750
<b>2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL</b>		<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
	Seguridade Social	115.000	0	115.000
<b>2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		<b>794.368</b>	<b>406.350</b>	<b>388.018</b>
	Fiscal	794.368	406.350	388.018
<b>2189 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>		<b>26.210</b>	<b>26.210</b>	<b>0</b>
	Fiscal	26.210	26.210	0
<b>2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>		<b>4.375</b>	<b>4.375</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	4.375	4.375	0
<b>2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE</b>		<b>15.625</b>	<b>10.000</b>	<b>5.625</b>
	Seguridade Social	15.625	10.000	5.625
<b>2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL CRIANÇA FELIZ</b>		<b>108.750</b>	<b>62.000</b>	<b>46.750</b>
	Seguridade Social	108.750	62.000	46.750
<b>2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>		<b>187.500</b>	<b>0</b>	<b>187.500</b>
	Fiscal	187.500	0	187.500
<b>2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM</b>		<b>60.500</b>	<b>0</b>	<b>60.500</b>
	Fiscal	60.500	0	60.500
<b>2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL</b>		<b>21.680</b>	<b>0</b>	<b>21.680</b>
	Fiscal	21.680	0	21.680
<b>2202 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>		<b>49.200</b>	<b>0</b>	<b>49.200</b>
	Fiscal	49.200	0	49.200
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E/OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICIPIO</b>		<b>36.875</b>	<b>0</b>	<b>36.875</b>
	Fiscal	36.875	0	36.875
<b>2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL</b>		<b>20.060</b>	<b>0</b>	<b>20.060</b>
	Fiscal	20.060	0	20.060
<b>2205 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA</b>		<b>747.750</b>	<b>0</b>	<b>747.750</b>
	Fiscal	747.750	0	747.750
<b>2207 PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES</b>		<b>4.723</b>	<b>0</b>	<b>4.723</b>
	Fiscal	4.723	0	4.723
<b>2208 REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO, MOBILIARIO E ECONOMICO</b>		<b>4.375</b>	<b>0</b>	<b>4.375</b>
	Fiscal	4.375	0	4.375
<b>2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS</b>		<b>7.375</b>	<b>3.500</b>	<b>3.875</b>
	Fiscal	7.375	3.500	3.875
<b>2210 PROMOÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR</b>		<b>11.430</b>	<b>5.505</b>	<b>5.925</b>
	Fiscal	11.430	5.505	5.925
<b>2211 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR</b>		<b>16.335</b>	<b>14.710</b>	<b>1.625</b>
	Fiscal	16.335	14.710	1.625
<b>2212 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO COM O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>		<b>10.075</b>	<b>5.425</b>	<b>4.650</b>
	Fiscal	10.075	5.425	4.650
<b>2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL DE DANÇA</b>		<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
	Fiscal	18.750	0	18.750
<b>2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA</b>		<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
	Fiscal	18.750	0	18.750
<b>2228 MANUTENÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)</b>		<b>32.984</b>	<b>32.484</b>	<b>500</b>
	Seguridade Social	32.984	32.484	500
<b>2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b>		<b>6.125</b>	<b>0</b>	<b>6.125</b>
	Fiscal	6.125	0	6.125
<b>2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO</b>		<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>		<b>287.500</b>	<b>138.125</b>	<b>149.375</b>
	Seguridade Social	287.500	138.125	149.375

2272 ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO		18.750	18.750	0
	Seguridade Social	18.750	18.750	0
2273 REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		18.750	10.000	8.750
	Seguridade Social	18.750	10.000	8.750
2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS		93.950	0	93.950
	Fiscal	93.950	0	93.950
2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		558.923	292.048	266.875
	Fiscal	558.923	292.048	266.875
2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS		15.875	0	15.875
	Fiscal	15.875	0	15.875
2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN		94.250	94.250	0
	Fiscal	94.250	94.250	0
2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS		37.250	17.500	19.750
	Seguridade Social	37.250	17.500	19.750
2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE		241.625	1.250	240.375
	Seguridade Social	241.625	1.250	240.375
2284 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		16.950	0	16.950
	Seguridade Social	16.950	0	16.950
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:		26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:		10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>28.977.455</b>	<b>19.312.426</b>	<b>9.665.029</b>	
<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.072.100</b>	<b>0</b>	<b>1.072.100</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.072.100	0	1.072.100	
<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>749.798</b>	<b>6.250</b>	<b>743.548</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	743.548	0	743.548	
	18990000 Outros Recursos Vinculados	6.250	6.250	0	
<b>03.001 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		<b>138.661</b>	<b>0</b>	<b>138.661</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	138.661	0	138.661	
<b>04.001 - ASSESSORIA JURIDICA</b>		<b>111.544</b>	<b>0</b>	<b>111.544</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	111.544	0	111.544	
<b>05.001 - ASSESSORIA ESPECIAL</b>		<b>221.450</b>	<b>0</b>	<b>221.450</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	221.450	0	221.450	
<b>06.001 - CONTROLADORIA</b>		<b>57.485</b>	<b>0</b>	<b>57.485</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.485	0	57.485	
<b>07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS</b>		<b>1.841.528</b>	<b>0</b>	<b>1.841.528</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.841.528	0	1.841.528	
<b>08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>597.973</b>	<b>0</b>	<b>597.973</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	591.723	0	591.723	
	15010000 Outros Recursos não Vinculados	6.250	0	6.250	
<b>09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>12.284.149</b>	<b>11.824.856</b>	<b>459.293</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	459.293	0	459.293	
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.398.256	2.398.256	0	
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.028.350	2.028.350	0	
	15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.385.950	6.385.950	0	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	12.500	12.500	0	
	15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	67.500	67.500	0	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	88.100	88.100	0	
	15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800	800	0	
	15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	700	700	0	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	258.150	258.150	0	
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.375	9.375	0	

Prefeitura Municipal de Serrinha

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria			Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	251.550	251.550	0	
		15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	225.000	225.000	0	
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	625	625	0	
		15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	94.250	94.250	0	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.750	3.750	0	
	<b>10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER</b>		<b>232.600</b>	<b>0</b>	<b>232.600</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	232.600	0	232.600	
	<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>6.932.904</b>	<b>6.382.104</b>	<b>550.800</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	550.800	0	550.800	
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.622.411	2.622.411	0	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.940.943	2.940.943	0	
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	93.750	93.750	0	
		16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.500	1.500	0	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	723.500	723.500	0	
	<b>12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>		<b>1.766.850</b>	<b>457.875</b>	<b>1.308.975</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.308.975	0	1.308.975	
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	625	625	0	
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	436.000	436.000	0	
		16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	13.750	13.750	0	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.500	7.500	0	
	<b>13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>		<b>2.683.973</b>	<b>641.341</b>	<b>2.042.632</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.042.632	0	2.042.632	
		17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	242.500	242.500	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria			Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000	90.000	0	
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.168	11.168	0	
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	297.673	297.673	0	
	<b>14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		<b>200.940</b>	<b>0</b>	<b>200.940</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	200.940	0	200.940	
	<b>15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO</b>		<b>85.500</b>	<b>0</b>	<b>85.500</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	85.500	0	85.500	
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>6.882.661</b>	<b>4.203.618</b>	<b>2.679.043</b>	
	<b>01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>89.700</b>	<b>0</b>	<b>89.700</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	89.700	0	89.700	
	<b>02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>15.090</b>	<b>1.250</b>	<b>13.840</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.840	0	13.840	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.250	1.250	0	
	<b>03.001 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	625	0	625	
	<b>04.001 - ASSESSORIA JURIDICA</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.250	0	1.250	
	<b>05.001 - ASSESSORIA ESPECIAL</b>		<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.500	0	15.500	
	<b>06.001 - CONTROLADORIA</b>		<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	250	0	250	
	<b>07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS</b>		<b>998.185</b>	<b>80.000</b>	<b>918.185</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	918.185	0	918.185	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	80.000	0	
	<b>08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>55.925</b>	<b>45.000</b>	<b>10.925</b>	
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.925	0	10.925	
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	25.000	0	
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	20.000	0	



09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		606.505	548.311	58.194	
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.194	0	58.194	
	15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	211.188	211.188	0	
	15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	37.960	37.960	0	
	15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	17.850	17.850	0	
	15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.600	30.600	0	
	15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.000	6.000	0	
	15500000 Transferência do Salário-Educação	6.250	6.250	0	
	15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.963	2.963	0	
	15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	64.750	64.750	0	
	15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	121.000	121.000	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	49.750	49.750	0	
	<b>10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	<b>486.800</b>	<b>397.832</b>	<b>88.968</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	88.968	0	88.968	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	172.500	172.500	0	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	167.500	167.500	0	
	17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	43.750	43.750	0	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.082	14.082	0	
	<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>1.347.889</b>	<b>1.312.701</b>	<b>35.188</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	35.188	0	35.188	
	15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	401.900	401.900	0	
	16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.500	39.500	0	
	16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	650.176	650.176	0	
	16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	12.500	12.500	0	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.750	25.750	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Categoria		Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	182.875	182.875	0	
	<b>12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>	<b>522.176</b>	<b>167.428</b>	<b>354.748</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	354.748	0	354.748	
	16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	123.803	123.803	0	
	16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	42.375	42.375	0	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.250	1.250	0	
	<b>13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>	<b>2.464.641</b>	<b>1.408.096</b>	<b>1.056.545</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.056.545	0	1.056.545	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.026.971	1.026.971	0	
	17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	342.000	342.000	0	
	17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	25.000	0	
	17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.000	11.000	0	
	17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.125	3.125	0	
	<b>14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>82.125</b>	<b>69.000</b>	<b>13.125</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.125	0	13.125	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.000	69.000	0	
	<b>15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>196.000</b>	<b>174.000</b>	<b>22.000</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	22.000	0	22.000	
	17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	174.000	174.000	0	
	<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>	
	<b>99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>	
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.074.828	0	1.074.828	
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>	
Fiscal:		26.379.125	15.195.936	11.183.189	
Seguridade:		10.555.819	8.320.108	2.235.711	

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria Econômica	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>28.977.455</b>	<b>19.312.426</b>	<b>9.665.029</b>
	Fiscal	20.291.701	12.472.447	7.819.254
	Seguridade Social	8.685.754	6.839.979	1.845.775
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.882.661</b>	<b>4.203.618</b>	<b>2.679.043</b>
	Fiscal	5.012.596	2.723.489	2.289.107
	Seguridade Social	1.870.065	1.480.129	389.936
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:		26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:		10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Total	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>89.700</b>	
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>89.700</b>	
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL	89.700	
<b>Poder Executivo</b>		<b>6.011.911</b>	
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>15.090</b>	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO	15.090	
<b>03 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		<b>625</b>	
	03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO	625	
<b>04 ASSESSORIA JURIDICA</b>		<b>1.250</b>	
	04.001 ASSESSORIA JURIDICA	1.250	
<b>05 ASSESSORIA ESPECIAL</b>		<b>15.500</b>	
	05.001 ASSESSORIA ESPECIAL	15.500	
<b>06 CONTROLADORIA</b>		<b>250</b>	
	06.001 CONTROLADORIA	250	
<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS</b>		<b>270.985</b>	
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS	270.985	
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>55.925</b>	
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	55.925	
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>599.380</b>	
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	599.380	
<b>10 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		<b>486.800</b>	
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER	486.800	
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>1.331.139</b>	
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.331.139	
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>		<b>522.176</b>	
	12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	522.176	
<b>13 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>2.450.291</b>	
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL	2.450.291	
<b>14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		<b>82.125</b>	
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	82.125	
<b>15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO</b>		<b>180.375</b>	
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO	180.375	
<b>Total</b>		<b>6.101.611</b>	

Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.280.793	2.924.225	0	4.008.679	1.331.139	16.750	0	0	
10 - SAÚDE	8.280.793	2.924.225	0	4.008.679	1.331.139	16.750	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.668.625	1.085.550	0	1.392.575	177.375	13.125	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	77.875	0	0	0	64.750	13.125	0	0	
<b>1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>13.125</b>	0	0	0	0	13.125	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.375	0	0	0	0	9.375	0	0	
0001 - Serrinha	9.375	0	0	0	0	9.375	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.750	0	0	0	0	3.750	0	0	
0001 - Serrinha	3.750	0	0	0	0	3.750	0	0	
<b>1415 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>64.750</b>	0	0	0	64.750	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.750	0	0	0	64.750	0	0	0	
0001 - Serrinha	64.750	0	0	0	64.750	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.590.750	1.085.550	0	1.392.575	112.625	0	0	0	
<b>2071 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREDIAL</b>	<b>4.375</b>	0	0	2.250	2.125	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	2.250	750	0	0	0	
0001 - Serrinha	3.000	0	0	2.250	750	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	750	0	0	0	750	0	0	0	
0001 - Serrinha	750	0	0	0	750	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	625	0	0	0	625	0	0	0	
0001 - Serrinha	625	0	0	0	625	0	0	0	
<b>2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.250</b>	0	0	5.000	2.250	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.250	0	0	5.000	2.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	7.250	0	0	5.000	2.250	0	0	0	
<b>2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS</b>	<b>2.337.500</b>	1.085.550	0	1.143.700	108.250	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	82.500	18.750	0	63.750	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	82.500	18.750	0	63.750	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.967.375	1.066.800	0	868.700	31.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.967.375	1.066.800	0	868.700	31.875	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.250	0	0	51.250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	51.250	0	0	51.250	0	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	76.375	0	0	0	76.375	0	0	0	
0001 - Serrinha	76.375	0	0	0	76.375	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0	
<b>2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE</b>	<b>241.625</b>	0	0	241.625	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.375	0	0	240.375	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	240.375	0	0	240.375	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.095.009	1.504.275	0	1.809.920	777.189	3.625	0	0	
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	768.588	0	0	162.400	602.563	3.625	0	0	
<b>1003 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>80.500</b>	0	0	25.000	55.500	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.500	0	0	25.000	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	37.500	0	0	25.000	12.500	0	0	0	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	

<b>1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>280.375</b>	0	0	0	280.375	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.875	0	0	0	209.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	209.875	0	0	0	209.875	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	
<b>1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO</b>	<b>83.500</b>	0	0	0	83.500	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Serrinha	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	
<b>1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO</b>	<b>69.500</b>	0	0	0	69.500	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.500	0	0	0	44.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	44.500	0	0	0	44.500	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
<b>1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>3.625</b>	0	0	0	0	3.625	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.250	0	0	0	0	1.250	0	0	
0001 - Serrinha	1.250	0	0	0	0	1.250	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	625	0	0	0	0	625	0	0	
0001 - Serrinha	625	0	0	0	0	625	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.750	0	0	0	0	1.750	0	0	
0001 - Serrinha	1.750	0	0	0	0	1.750	0	0	
<b>1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>94.938</b>	0	0	0	94.938	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	82.438	0	0	0	82.438	0	0	0	
0001 - Serrinha	82.438	0	0	0	82.438	0	0	0	
<b>2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -UBS</b>	<b>156.150</b>	0	0	137.400	18.750	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.250	0	0	119.250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	119.250	0	0	119.250	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	
0001 - Serrinha	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	3.326.421	1.504.275	0	1.647.520	174.626	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS</b>	<b>619.450</b>	433.825	0	146.875	38.750	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos	107.500	53.750	0	40.625	13.125	0	0	0	

de saúde									
0001 - Serrinha	107.500	53.750	0	40.625	13.125	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	497.500	379.375	0	105.000	13.125	0	0	0	
0001 - Serrinha	497.500	379.375	0	105.000	13.125	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	700	700	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	700	700	0	0	0	0	0	0	
<b>2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB</b>	<b>319.500</b>	<b>161.250</b>	<b>0</b>	<b>141.375</b>	<b>16.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	6.250	0	18.125	1.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	26.250	6.250	0	18.125	1.875	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.625	57.500	0	16.250	1.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	75.625	57.500	0	16.250	1.875	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	211.375	97.500	0	107.000	6.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	211.375	97.500	0	107.000	6.875	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF</b>	<b>1.745.387</b>	<b>737.600</b>	<b>0</b>	<b>943.536</b>	<b>64.251</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.438	9.000	0	8.250	5.188	0	0	0	
0001 - Serrinha	22.438	9.000	0	8.250	5.188	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	265.811	102.600	0	150.586	12.625	0	0	0	
0001 - Serrinha	265.811	102.600	0	150.586	12.625	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.240.825	626.000	0	614.700	125	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.240.825	626.000	0	614.700	125	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>									<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.313	0	0	0	26.313	0	0	0	
0001 - Serrinha	26.313	0	0	0	26.313	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	190.000	0	0	170.000	20.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	190.000	0	0	170.000	20.000	0	0	0	
<b>2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	<b>31.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.250	0	0	25.000	6.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	31.250	0	0	25.000	6.250	0	0	0	
<b>2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19</b>	<b>562.225</b>	<b>171.600</b>	<b>0</b>	<b>344.375</b>	<b>46.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	67.500	18.750	0	28.750	20.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	67.500	18.750	0	28.750	20.000	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	331.600	109.100	0	222.500	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	331.600	109.100	0	222.500	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	93.750	25.000	0	68.750	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	93.750	25.000	0	68.750	0	0	0	0	
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	44.375	18.750	0	24.375	1.250	0	0	0	

0001 - Serrinha	44.375	18.750	0	24.375	1.250	0	0	0
<b>2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE</b>	<b>15.625</b>	0	0	14.125	1.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.625	0	0	5.000	625	0	0	0
0001 - Serrinha	5.625	0	0	5.000	625	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.375	0	0	4.750	625	0	0	0
0001 - Serrinha	5.375	0	0	4.750	625	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.375	0	0	4.375	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Serrinha	4.375	0	0	4.375	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250	0	0	0	250	0	0	0
0001 - Serrinha	250	0	0	0	250	0	0	0
<b>2228 MANUTENÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)</b>	<b>32.984</b>	0	0	32.234	750	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	375	125	0	0	0
0001 - Serrinha	500	0	0	375	125	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500	0	0	250	250	0	0	0
0001 - Serrinha	500	0	0	250	250	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.609	0	0	31.609	0	0	0	0
0001 - Serrinha	31.609	0	0	31.609	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	375	0	0	0	375	0	0	0
0001 - Serrinha	375	0	0	0	375	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	875.359	208.525	0	305.259	361.575	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	317.200	0	0	0	317.200	0	0	0
<b>1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>	<b>110.800</b>	0	0	0	110.800	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.100	0	0	0	30.100	0	0	0
0001 - Serrinha	30.100	0	0	0	30.100	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0
0001 - Serrinha	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
0001 - Serrinha	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0
<b>1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES</b>	<b>87.600</b>	0	0	0	87.600	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0
0001 - Serrinha	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	51.100	0	0	0	51.100	0	0	0
0001 - Serrinha	51.100	0	0	0	51.100	0	0	0
<b>1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>118.800</b>	0	0	0	118.800	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.300	0	0	0	28.300	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Serrinha	28.300	0	0	0	28.300	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0
0001 - Serrinha	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0001 - Serrinha	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	558.159	208.525	0	305.259	44.375	0	0	0
<b>2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE- MAC</b>	<b>558.159</b>	208.525	0	305.259	44.375	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	103.125	0	0	90.625	12.500	0	0	0
0001 - Serrinha	103.125	0	0	90.625	12.500	0	0	0

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	322.534	208.525	0	94.634	19.375	0	0	0
0001 - Serrinha	322.534	208.525	0	94.634	19.375	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	388.050	28.625	0	359.425	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	388.050	28.625	0	359.425	0	0	0	0
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB</b>	<b>340.550</b>	<b>28.625</b>	<b>0</b>	<b>311.925</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	33.425	5.750	0	27.675	0	0	0	0
0001 - Serrinha	33.425	5.750	0	27.675	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.875	21.500	0	44.375	0	0	0	0
0001 - Serrinha	65.875	21.500	0	44.375	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.625	1.375	0	57.250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	58.625	1.375	0	57.250	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	182.625	0	0	182.625	0	0	0	0
0001 - Serrinha	182.625	0	0	182.625	0	0	0	0
<b>2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>	<b>47.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.875	0	0	9.875	0	0	0	0
0001 - Serrinha	9.875	0	0	9.875	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.875	0	0	25.875	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.875	0	0	25.875	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.750	0	0	7.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	7.750	0	0	7.750	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.600	29.850	0	38.500	6.250	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	74.600	29.850	0	38.500	6.250	0	0	0
<b>2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>74.600</b>	<b>29.850</b>	<b>0</b>	<b>38.500</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.850	22.475	0	14.500	1.875	0	0	0
0001 - Serrinha	38.850	22.475	0	14.500	1.875	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000	7.375	0	12.750	1.875	0	0	0
0001 - Serrinha	22.000	7.375	0	12.750	1.875	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.250	0	0	11.250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.250	0	0	11.250	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Serrinha	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	179.150	67.400	0	103.000	8.750	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	179.150	67.400	0	103.000	8.750	0	0	0
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE- EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>179.150</b>	<b>67.400</b>	<b>0</b>	<b>103.000</b>	<b>8.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.750	12.250	0	29.250	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	42.750	12.250	0	29.250	1.250	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.975	10.725	0	3.000	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	14.975	10.725	0	3.000	1.250	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.375	43.625	0	30.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	74.375	43.625	0	30.750	0	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0

0001 - Serrinha	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	800	800	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	800	800	0	0	0	0	0	0	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
<b>Total:</b>	<b>8.280.793</b>	<b>2.924.225</b>	<b>0</b>	<b>4.008.679</b>	<b>1.331.139</b>	<b>16.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>12.890.654</b>	8.026.305	0	4.257.844	599.380	7.125	0	0	
12 - EDUCAÇÃO	12.890.654	8.026.305	0	4.257.844	599.380	7.125	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	824.828	390.518	0	298.910	135.400	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	824.828	390.518	0	298.910	135.400	0	0	0	
<b>2016 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.750</b>	0	0	6.000	750	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.750	0	0	6.000	750	0	0	0	
0001 - Serrinha	6.750	0	0	6.000	750	0	0	0	
<b>2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>794.368</b>	390.518	0	274.250	129.600	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	388.018	388.018	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	388.018	388.018	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	402.625	2.500	0	272.625	127.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	402.625	2.500	0	272.625	127.500	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.100	0	0	1.000	2.100	0	0	0	
0001 - Serrinha	3.100	0	0	1.000	2.100	0	0	0	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	625	0	0	625	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	625	0	0	625	0	0	0	0	
<b>2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS</b>	<b>7.375</b>	0	0	6.125	1.250	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.875	0	0	3.250	625	0	0	0	
0001 - Serrinha	3.875	0	0	3.250	625	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.500	0	0	2.875	625	0	0	0	
0001 - Serrinha	3.500	0	0	2.875	625	0	0	0	
<b>2211 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR</b>	<b>16.335</b>	0	0	12.535	3.800	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.625	0	0	1.375	250	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.625	0	0	1.375	250	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.710	0	0	11.160	3.550	0	0	0	
0001 - Serrinha	14.710	0	0	11.160	3.550	0	0	0	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	370.675	0	0	370.675	0	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	370.675	0	0	370.675	0	0	0	0	
<b>2005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE</b>	<b>370.675</b>	0	0	370.675	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250	0	0	250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	250	0	0	250	0	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	145.125	0	0	145.125	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	145.125	0	0	145.125	0	0	0	0	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	225.300	0	0	225.300	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	225.300	0	0	225.300	0	0	0	0	
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.696.619	5.960.212	0	2.348.496	380.786	7.125	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	8.696.619	5.960.212	0	2.348.496	380.786	7.125	0	0	
<b>1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>7.125</b>	0	0	0	0	7.125	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0	



0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	0	5.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.125	0	0	0	0	2.125	0	0
0001 - Serrinha	2.125	0	0	0	0	2.125	0	0
<b>1005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES</b>	<b>128.500</b>	0	0	0	128.500	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.500	0	0	0	18.500	0	0	0
0001 - Serrinha	18.500	0	0	0	18.500	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Serrinha	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
<b>1006 AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>34.750</b>	0	0	0	34.750	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	34.750	0	0	0	34.750	0	0	0
0001 - Serrinha	34.750	0	0	0	34.750	0	0	0
<b>1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>64.750</b>	0	0	0	64.750	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	64.750	0	0	0	64.750	0	0	0
0001 - Serrinha	64.750	0	0	0	64.750	0	0	0
<b>1307 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>27.850</b>	0	0	0	27.850	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.850	0	0	0	10.850	0	0	0
0001 - Serrinha	10.850	0	0	0	10.850	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
0001 - Serrinha	2.000	0	0	0	2.000	0	0	0
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>572.490</b>	210.062	0	357.278	5.150	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	571.490	210.062	0	356.278	5.150	0	0	0
0001 - Serrinha	571.490	210.062	0	356.278	5.150	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>264.400</b>	0	0	258.150	6.250	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	264.400	0	0	258.150	6.250	0	0	0
0001 - Serrinha	264.400	0	0	258.150	6.250	0	0	0
<b>2029 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO</b>	<b>8.800</b>	0	0	0	8.800	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0
0001 - Serrinha	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.650	0	0	0	4.650	0	0	0
0001 - Serrinha	4.650	0	0	0	4.650	0	0	0
<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>18.750</b>	0	0	15.625	3.125	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.750	0	0	15.625	3.125	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	15.625	3.125	0	0	0
<b>2040 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS PARMEC</b>	<b>10.313</b>	0	0	8.750	1.563	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.313	0	0	8.750	1.563	0	0	0
0001 - Serrinha	10.313	0	0	8.750	1.563	0	0	0
<b>2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%</b>	<b>2.305.338</b>	556.650	0	1.682.188	66.500	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.238	3.550	0	195.438	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	200.238	3.550	0	195.438	1.250	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.038.100	540.600	0	1.466.250	31.250	0	0	0
0001 - Serrinha	2.038.100	540.600	0	1.466.250	31.250	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	12.500	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	12.500	0	0	12.500	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.000	0	0	20.500	16.500	0	0	0

0001 - Serrinha	37.000	0	0	20.500	16.500	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	
<b>2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE E SUAS AÇÕES</b>	<b>12.338</b>	0	0	9.375	2.963	0	0	0	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.338	0	0	9.375	2.963	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.338	0	0	9.375	2.963	0	0	0	
<b>2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB-70%</b>	<b>5.193.500</b>	5.193.500	0	0	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	6.250	6.250	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.176.000	5.176.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	5.176.000	5.176.000	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.250	11.250	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	11.250	11.250	0	0	0	0	0	0	
<b>2189 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>	<b>26.210</b>	0	0	0	26.210	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
0001 - Serrinha	14.400	0	0	0	14.400	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.460	0	0	0	6.460	0	0	0	
0001 - Serrinha	6.460	0	0	0	6.460	0	0	0	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.350	0	0	0	5.350	0	0	0	
0001 - Serrinha	5.350	0	0	0	5.350	0	0	0	
<b>2210 PROMOÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR</b>	<b>11.430</b>	0	0	10.180	1.250	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.925	0	0	5.300	625	0	0	0	
0001 - Serrinha	5.925	0	0	5.300	625	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.505	0	0	4.880	625	0	0	0	
0001 - Serrinha	5.505	0	0	4.880	625	0	0	0	
<b>2212 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO COM O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>10.075</b>	0	0	6.950	3.125	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.650	0	0	3.400	1.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	4.650	0	0	3.400	1.250	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.425	0	0	3.550	1.875	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Serrinha	5.425	0	0	3.550	1.875	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0	
<b>2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO</b>	<b>7.500</b>	0	0	7.500	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	
364 - ENSINO SUPERIOR	48.225	0	0	48.225	0	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	48.225	0	0	48.225	0	0	0	0	
<b>2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>48.225</b>	0	0	48.225	0	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.075	0	0	42.075	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	42.075	0	0	42.075	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.150	0	0	6.150	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	6.150	0	0	6.150	0	0	0	0	

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.316.663	1.650.125	0	589.413	77.125	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.316.663	1.650.125	0	589.413	77.125	0	0	0	
<b>1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>	<b>39.375</b>	0	0	0	39.375	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.375	0	0	0	12.375	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.375	0	0	0	12.375	0	0	0	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0	
<b>2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	<b>1.024.538</b>	426.000	0	563.038	35.500	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	931.938	388.500	0	518.438	25.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	931.938	388.500	0	518.438	25.000	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	37.500	37.500	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	37.500	37.500	0	0	0	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	54.100	0	0	44.600	9.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	54.100	0	0	44.600	9.500	0	0	0	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0	
<b>2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>	<b>1.209.000</b>	1.209.000	0	0	0	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.188.750	1.188.750	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.188.750	1.188.750	0	0	0	0	0	0	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.750	18.750	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	18.750	18.750	0	0	0	0	0	0	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800	800	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	800	800	0	0	0	0	0	0	
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	700	700	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	700	700	0	0	0	0	0	0	
<b>2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>43.750</b>	15.125	0	26.375	2.250	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	43.750	15.125	0	26.375	2.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	43.750	15.125	0	26.375	2.250	0	0	0	
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.700	15.950	0	28.000	2.750	0	0	0	
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	46.700	15.950	0	28.000	2.750	0	0	0	
<b>2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>46.700</b>	15.950	0	28.000	2.750	0	0	0	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	250	0	0	250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	250	0	0	250	0	0	0	0	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250	0	0	250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	250	0	0	250	0	0	0	0	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.750	4.250	0	1.250	250	0	0	0	
0001 - Serrinha	5.750	4.250	0	1.250	250	0	0	0	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.700	11.700	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	11.700	11.700	0	0	0	0	0	0	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	

367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0
<b>2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	33.444	0	0	30.125	3.319	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	33.444	0	0	30.125	3.319	0	0	0
<b>2039 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>11.625</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.375</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.625	0	0	10.375	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	11.625	0	0	10.375	1.250	0	0	0
<b>2043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA</b>	<b>6.819</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.750</b>	<b>2.069</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.194	0	0	1.000	194	0	0	0
0001 - Serrinha	1.194	0	0	1.000	194	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.625	0	0	3.750	1.875	0	0	0
0001 - Serrinha	5.625	0	0	3.750	1.875	0	0	0
<b>2044 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	536.500	0	0	536.500	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	536.500	0	0	536.500	0	0	0	0
<b>2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE</b>	<b>442.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.125	0	0	2.125	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.125	0	0	2.125	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	174.375	0	0	174.375	0	0	0	0
0001 - Serrinha	174.375	0	0	174.375	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0
<b>2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN</b>	<b>94.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	94.250	0	0	94.250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	94.250	0	0	94.250	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>12.890.654</b>	<b>8.026.305</b>	<b>0</b>	<b>4.257.844</b>	<b>599.380</b>	<b>7.125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Elemento da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO</b>		<b>4.738.286</b>	<b>3.431.975</b>	<b>1.306.311</b>	
	Fiscal	2.771.661	1.787.600	984.061	
	Seguridade Social	1.966.625	1.644.375	322.250	
<b>08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>	
	Seguridade Social	1.250	0	1.250	
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>8.006.075</b>	<b>5.721.900</b>	<b>2.284.175</b>	

	Fiscal	6.993.850	4.918.175	2.075.675
	Seguridade Social	1.012.225	803.725	208.500
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>2.361.597</b>	<b>1.373.177</b>	<b>988.420</b>
	Fiscal	1.807.947	909.502	898.445
	Seguridade Social	553.650	463.675	89.975
<b>14 DIÁRIAS – CIVIL</b>		<b>226.050</b>	<b>117.375</b>	<b>108.675</b>
	Fiscal	109.925	38.625	71.300
	Seguridade Social	116.125	78.750	37.375
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL</b>		<b>68.075</b>	<b>30.250</b>	<b>37.825</b>
	Fiscal	48.950	16.250	32.700
	Seguridade Social	19.125	14.000	5.125
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.500	2.500	0
<b>19 AUXÍLIO-FARDAMENTO</b>		<b>7.500</b>	<b>6.250</b>	<b>1.250</b>
	Fiscal	7.500	6.250	1.250
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>74.550</b>	<b>0</b>	<b>74.550</b>
	Fiscal	74.550	0	74.550
<b>22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>59.630</b>	<b>0</b>	<b>59.630</b>
	Fiscal	59.630	0	59.630
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>6.008.045</b>	<b>4.577.668</b>	<b>1.430.377</b>
	Fiscal	3.961.634	2.838.732	1.122.902
	Seguridade Social	2.046.411	1.738.936	307.475
<b>31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>		<b>37.675</b>	<b>25.300</b>	<b>12.375</b>
	Fiscal	37.050	25.300	11.750
	Seguridade Social	625	0	625
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>595.100</b>	<b>300.350</b>	<b>294.750</b>
	Fiscal	76.475	27.100	49.375
	Seguridade Social	518.625	273.250	245.375
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>398.361</b>	<b>271.875</b>	<b>126.486</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	287.986	186.250	101.736
	Seguridade Social	110.375	85.625	24.750
<b>34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO</b>		<b>5.625</b>	<b>4.375</b>	<b>1.250</b>
	Seguridade Social	5.625	4.375	1.250
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>52.325</b>	<b>26.200</b>	<b>26.125</b>
	Fiscal	26.750	1.250	25.500
	Seguridade Social	25.575	24.950	625
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b>		<b>1.294.783</b>	<b>797.833</b>	<b>496.950</b>
	Fiscal	856.620	474.520	382.100
	Seguridade Social	438.163	323.313	114.850
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		<b>4.877.527</b>	<b>3.249.961</b>	<b>1.627.566</b>
	Fiscal	3.174.459	1.845.868	1.328.591
	Seguridade Social	1.703.068	1.404.093	298.975
<b>40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>12.250</b>	<b>250</b>	<b>12.000</b>
	Fiscal	12.250	250	12.000
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>427.813</b>	<b>21.250</b>	<b>406.563</b>
	Fiscal	177.438	625	176.813
	Seguridade Social	250.375	20.625	229.750
<b>43 SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
	Seguridade Social	1.250	0	1.250
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>
	Fiscal	250.000	0	250.000
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>116.250</b>	<b>105.000</b>	<b>11.250</b>
	Fiscal	8.125	0	8.125
	Seguridade Social	108.125	105.000	3.125
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>2.422.834</b>	<b>1.774.641</b>	<b>648.193</b>

	Fiscal	2.001.833	1.426.703	575.130
	Seguridade Social	421.001	347.938	73.063
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>2.293.523</b>	<b>1.503.016</b>	<b>790.507</b>
	Fiscal	1.144.647	575.263	569.384
	Seguridade Social	1.148.876	927.753	221.123
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>58.225</b>	<b>38.875</b>	<b>19.350</b>
	Fiscal	41.475	23.375	18.100
	Seguridade Social	16.750	15.500	1.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>353.125</b>	<b>0</b>	<b>353.125</b>
	Fiscal	346.875	0	346.875
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>727.200</b>	<b>0</b>	<b>727.200</b>
	Fiscal	727.200	0	727.200
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>119.325</b>	<b>1.000</b>	<b>118.325</b>
	Fiscal	113.075	1.000	112.075
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>204.692</b>	<b>109.973</b>	<b>94.719</b>
	Fiscal	140.592	74.498	66.094
	Seguridade Social	64.100	35.475	28.625
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>56.175</b>	<b>23.425</b>	<b>32.750</b>
	Fiscal	43.300	16.300	27.000
	Seguridade Social	12.875	7.125	5.750
<b>95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO</b>		<b>2.500</b>	<b>1.625</b>	<b>875</b>
	Seguridade Social	2.500	1.625	875
<b>99 A CLASSIFICAR</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
	<b>Total</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Evolução da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Despesa	Realizada - 2021	Parte Relativa %	Fixada - 2022	Parte Relativa %	Prevista - 2023
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	15.941.064,58	56,68	13.671.212,00	47,28	15.331.468,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	80,99	0,00	148.000,00	0,51	136.230,00
Outras Despesas Correntes	10.986.310,42	39,06	9.907.650,00	34,27	13.509.757,00
<b>Total</b>	<b>26.927.455,99</b>	<b>95,74</b>	<b>23.726.862,00</b>	<b>82,06</b>	<b>28.977.455,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	707.299,43	2,51	4.283.285,00	14,81	6.101.611,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	40.100,00	0,14	53.850,00
Amortização da Dívida Interna	489.770,97	1,74	324.450,00	1,12	727.200,00
<b>Total</b>	<b>1.197.070,40</b>	<b>4,26</b>	<b>4.647.835,00</b>	<b>16,07</b>	<b>6.882.661,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	539.863,00	1,87	1.074.828,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>539.863,00</b>	<b>1,87</b>	<b>1.074.828,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>28.124.526,39</b>	<b>100,00</b>	<b>28.914.560,00</b>	<b>100,00</b>	<b>36.934.944,00</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Evolução da Receita do Tesouro	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
	Receita Arrecadada					Receita Orçada				
RECEITA	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%

RECEITAS CORRENTES										
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	616.618,59	2,87	820.200,95	3,24	836.827,79	2,83	882.429,00	3,05	1.288.207,00	3,49
Contribuições	115.599,52	0,54	132.216,24	0,52	169.160,31	0,57	160.000,00	0,55	297.500,00	0,81
Receita Patrimonial	35.638,66	0,17	231.247,34	0,91	54.822,55	0,19	762.938,00	2,64	1.078.542,00	2,92
Transferências Correntes	19.404.807,10	90,16	21.562.525,09	85,21	26.680.126,87	90,29	23.990.357,00	82,97	28.548.796,00	77,29
Outras Receitas Correntes	784.886,94	3,65	1.032.660,19	4,08	710.082,44	2,40	1.189.870,00	4,12	1.675.536,00	4,54
<b>TOTAL</b>	<b>20.957.550,81</b>	<b>97,38</b>	<b>23.778.849,81</b>	<b>93,97</b>	<b>28.451.019,96</b>	<b>96,29</b>	<b>26.985.594,00</b>	<b>93,33</b>	<b>32.888.581,00</b>	<b>89,04</b>
RECEITAS DE CAPITAL										
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,29	215.000,00	0,58
Transferências de Capital	564.708,33	2,62	1.525.310,83	6,03	846.937,48	2,87	1.673.700,00	5,79	3.421.363,00	9,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,85	170.266,00	0,59	410.000,00	1,11
<b>TOTAL</b>	<b>564.708,33</b>	<b>2,62</b>	<b>1.525.310,83</b>	<b>6,03</b>	<b>1.096.937,48</b>	<b>3,71</b>	<b>1.928.966,00</b>	<b>6,67</b>	<b>4.046.363,00</b>	<b>10,96</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>21.522.259,14</b>	<b>100,00</b>	<b>25.304.160,64</b>	<b>100,00</b>	<b>29.547.957,44</b>	<b>100,00</b>	<b>28.914.560,00</b>	<b>100,00</b>	<b>36.934.944,00</b>	<b>100,00</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
RECEITA			DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total	
<b>Receitas Correntes</b>		<b>26.189.399</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>20.291.701</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	931.021		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.758.993		
Contribuições	297.500		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	136.230		
Receita Patrimonial	1.005.542		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.396.478		
Transferências Correntes	22.279.800					
Outras Receitas Correntes	1.675.536					
			Superavit Corrente		5.897.698	
<b>Total</b>		<b>26.189.399</b>	<b>Total</b>		<b>26.189.399</b>	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.228.437</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>5.012.596</b>	
Alienação de Bens	215.000		INVESTIMENTO	4.248.296		
Transferências de Capital	2.603.437		INVERSÕES FINANCEIRAS	37.100		
Outras Receitas de Capital	410.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	727.200		
Déficit de Capital		2.858.987				
			<b>Reserva de Contigência</b>		<b>1.074.828</b>	
<b>Total</b>		<b>29.417.836</b>	<b>Total</b>		<b>6.087.424</b>	
RESUMO						
<b>Receitas Correntes</b>		<b>26.189.399</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.291.701</b>	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>3.228.437</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.012.596</b>	
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		3.038.711	
<b>Total</b>		<b>29.417.836</b>	<b>Total</b>		<b>29.417.836</b>	

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-3.587.573	13.412.650
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	2.609.444
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	3.024.311
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	0	0	6.250
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Tesouro	0	0	8.452.260
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Tesouro	0	0	97.850
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Tesouro	0	0	118.700
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	0	0	6.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Tesouro	0	0	800
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Tesouro	0	0	700

15500000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	0	0	264.400
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	0	0	12.338
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	0	0	251.550
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	0	0	225.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	0	0	65.375
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Tesouro	0	0	121.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Tesouro	0	0	94.250
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	2.981.068
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	650.176
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Tesouro	0	0	93.750
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Tesouro	0	0	12.500
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	0	0	1.500
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	0	0	559.803
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	42.375
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Receita Orçamentária por Fonte de Recurso</b>				
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Tesouro/ Outras Fontes</b>	<b>Intra Orçamentária</b>	<b>Redução FUNDEB</b>	<b>Valor</b>
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	13.750
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Tesouro	0	0	1.624.221
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Tesouro	0	0	1.448.375
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Tesouro	0	0	286.250
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Tesouro	0	0	90.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	25.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	0	0	36.250
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	0	0	300.798
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Tesouro	0	0	6.250
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-3.587.573</b>	<b>36.934.944</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>				
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15000000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>		<b>13.412.650,00</b>	<b>13.412.650,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	11.176.939,00	11.176.939,00	0,00
	Seguridade Social	2.235.711,00	0,00	2.235.711,00
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino</b>		<b>2.609.444,00</b>	<b>2.609.444,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	2.609.444,00	2.609.444,00	0,00
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>		<b>3.024.311,00</b>	<b>3.024.311,00</b>	<b>0,00</b>
	Seguridade Social	3.024.311,00	3.024.311,00	0,00
<b>15010000 Outros Recursos não Vinculados</b>		<b>6.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.250,00</b>
	Fiscal	6.250,00	0,00	6.250,00
<b>15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos</b>		<b>2.066.310,00</b>	<b>2.066.310,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	2.066.310,00	2.066.310,00	0,00
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>6.385.950,00</b>	<b>6.385.950,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	6.385.950,00	6.385.950,00	0,00
<b>15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>30.350,00</b>	<b>30.350,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	30.350,00	30.350,00	0,00
<b>15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>67.500,00</b>	<b>67.500,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	67.500,00	67.500,00	0,00
<b>15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>118.700,00</b>	<b>118.700,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	118.700,00	118.700,00	0,00
<b>15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	6.000,00	6.000,00	0,00
<b>15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>800,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	800,00	800,00	0,00
<b>15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF</b>		<b>700,00</b>	<b>700,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	700,00	700,00	0,00
<b>15500000 Transferência do Salário-Educação</b>		<b>264.400,00</b>	<b>264.400,00</b>	<b>0,00</b>



	Fiscal	264.400	264.400	0
<b>15510000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		<b>12.338</b>	<b>12.338</b>	<b>0</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	12.338	12.338	0
<b>15520000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		<b>251.550</b>	<b>251.550</b>	<b>0</b>
	Fiscal	251.550	251.550	0
<b>15530000</b> Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		<b>225.000</b>	<b>225.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	225.000	225.000	0
<b>15690000</b> Outras Transferências de Recursos do FNDE		<b>65.375</b>	<b>65.375</b>	<b>0</b>
	Fiscal	65.375	65.375	0
<b>15700000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		<b>121.000</b>	<b>121.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	121.000	121.000	0
<b>15760000</b> Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		<b>94.250</b>	<b>94.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	94.250	94.250	0
<b>16000000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>2.981.068</b>	<b>2.981.068</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.981.068	2.981.068	0
<b>16010000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>650.176</b>	<b>650.176</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	650.176	650.176	0
<b>16020000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		<b>93.750</b>	<b>93.750</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	93.750	93.750	0
<b>16030000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.		<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	12.500	12.500	0
<b>16040000</b> Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		<b>1.500</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Seguridade Social	1.500	1.500	0
<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>559.803</b>	<b>559.803</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	559.803	559.803	0
<b>16650000</b> Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		<b>42.375</b>	<b>42.375</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	42.375	42.375	0
<b>16690000</b> Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		<b>13.750</b>	<b>13.750</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	13.750	13.750	0
<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>1.624.221</b>	<b>1.624.221</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.598.471	1.598.471	0
	Seguridade Social	25.750	25.750	0
<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>1.448.375</b>	<b>1.448.375</b>	<b>0</b>
	Fiscal	533.250	533.250	0
	Seguridade Social	915.125	915.125	0
<b>17040000</b> Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		<b>286.250</b>	<b>286.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	286.250	286.250	0
<b>17050000</b> Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	90.000	90.000	0
<b>17063110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	25.000	25.000	0
<b>17500000</b> Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>36.250</b>	<b>36.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	36.250	36.250	0
<b>17510000</b> Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>300.798</b>	<b>300.798</b>	<b>0</b>
	Fiscal	300.798	300.798	0
<b>18990000</b> Outros Recursos Vinculados		<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.250	6.250	0
	<b>Total</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Função	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01 LEGISLATIVA</b>		<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>
	Fiscal	1.161.800	0	1.161.800
<b>03 ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>		<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>
	Fiscal	112.794	0	112.794
<b>04 ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>5.444.170</b>	<b>772.000</b>	<b>4.672.170</b>
	Fiscal	5.444.170	772.000	4.672.170
<b>08 ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		<b>2.127.138</b>	<b>575.303</b>	<b>1.551.835</b>
	Seguridade Social	2.127.138	575.303	1.551.835
<b>10 SAÚDE</b>		<b>8.280.793</b>	<b>7.694.805</b>	<b>585.988</b>
	Seguridade Social	8.280.793	7.694.805	585.988
<b>11 TRABALHO</b>		<b>6.125</b>	<b>0</b>	<b>6.125</b>
	Fiscal	6.125	0	6.125
<b>12 EDUCAÇÃO</b>		<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
	Fiscal	12.890.654	12.373.167	517.487
<b>13 CULTURA</b>		<b>336.632</b>	<b>223.832</b>	<b>112.800</b>
	Fiscal	336.632	223.832	112.800
<b>14 DIREITO DA CIDADANIA</b>		<b>161.500</b>	<b>6.250</b>	<b>155.250</b>
	Fiscal	142.750	6.250	136.500
	Seguridade Social	18.750	0	18.750
<b>15 URBANISMO</b>		<b>2.754.057</b>	<b>1.189.604</b>	<b>1.564.453</b>
	Fiscal	2.754.057	1.189.604	1.564.453
<b>16 HABITAÇÃO</b>		<b>129.138</b>	<b>50.000</b>	<b>79.138</b>
	Seguridade Social	129.138	50.000	79.138
<b>17 SANEAMENTO</b>		<b>388.625</b>	<b>176.125</b>	<b>212.500</b>
	Fiscal	388.625	176.125	212.500
<b>18 GESTÃO AMBIENTAL</b>		<b>641.065</b>	<b>32.000</b>	<b>609.065</b>
	Fiscal	641.065	32.000	609.065
<b>20 AGRICULTURA</b>		<b>516.104</b>	<b>111.625</b>	<b>404.479</b>
	Fiscal	516.104	111.625	404.479
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>89.875</b>	<b>15.000</b>	<b>74.875</b>
	Fiscal	89.875	15.000	74.875
<b>25 ENERGIA</b>		<b>343.045</b>	<b>8.750</b>	<b>334.295</b>
	Fiscal	343.045	8.750	334.295
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>113.933</b>	<b>47.583</b>	<b>66.350</b>
	Fiscal	113.933	47.583	66.350
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>303.668</b>	<b>240.000</b>	<b>63.668</b>
	Fiscal	303.668	240.000	63.668
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>59.000</b>	<b>0</b>	<b>59.000</b>
	Fiscal	59.000	0	59.000
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	<b>Total</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>32.888.581</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>28.977.455</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.288.207		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.331.468	
Contribuições	297.500		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	136.230	
Receita Patrimonial	1.078.542		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.509.757	
Transferências Correntes	28.548.796				
Outras Receitas Correntes	1.675.536				

			Superavit Corrente		3.911.126
<b>Total</b>		<b>32.888.581</b>	<b>Total</b>		<b>32.888.581</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.046.363</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>6.882.661</b>
Alienação de Bens	215.000		INVESTIMENTO	6.101.611	
Transferências de Capital	3.421.363		INVERSÕES FINANCEIRAS	53.850	
Outras Receitas de Capital	410.000		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	727.200	
Déficit de Capital		3.911.126			
			<b>Reserva de Contigência</b>		<b>1.074.828</b>
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>Total</b>		<b>7.957.489</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>32.888.581</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>28.977.455</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>4.046.363</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>6.882.661</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
	<b>Valor</b>			
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>				
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>898.707,00</b>			
IPTU	225.713,00			
IRRF	247.419,00			
ITBI	196.600,00			
ISS	228.975,00			
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>197.000,00</b>			
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	197.000,00			
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>18.500.366,00</b>			
FPM	15.209.445,00			
FPM 1% - cota julho e dezembro	562.500,00			
ITR	2.500,00			
ICMS	2.529.046,00			
IPVA	192.500,00			
IPI	4.375,00			
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>19.596.073,00</b>			
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>5.898.600,00</b>			
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	1.033.913,00			
Transferência Líquida do FUNDEB	4.864.687,00			
<b>Resumo da Aplicação</b>				
<b>Subfunção de Governo</b>				
Ensino Fundamental	8.696.619,00			
Educação Especial	9.500,00			
Educação Infantil	2.316.663,00			
Educação de Jovens e Adultos	46.700,00			
Outras subfunções	1.821.172,00			
Total	12.890.654,00			
<b>Deduções</b>				
Transferências Vinculadas	5.898.600,00			
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>6.992.054,00</b>			
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>35,68</b>			

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Modalidade de Aplicação</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>42 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS</b>		<b>13.125</b>	<b>6.875</b>	<b>6.250</b>
	Seguridade Social	13.125	6.875	6.250

<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>355.375</b>	<b>21.250</b>	<b>334.125</b>
	Fiscal	102.500	625	101.875
	Seguridade Social	252.875	20.625	232.250
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>353.125</b>	<b>0</b>	<b>353.125</b>
	Fiscal	346.875	0	346.875
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
<b>72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>		<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>35.132.241</b>	<b>23.487.919</b>	<b>11.644.322</b>
	Fiscal	24.854.922	15.195.311	9.659.611
	Seguridade Social	10.277.319	8.292.608	1.984.711
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
	<b>Total</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>28.977.455</b>	<b>19.312.426</b>	<b>9.665.029</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>15.331.468</b>	<b>10.570.537</b>	<b>4.760.931</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.331.468	10.570.537	4.760.931
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.738.286	3.431.975	1.306.311
	Fiscal	2.771.661	1.787.600	984.061
	Seguridade Social	1.966.625	1.644.375	322.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		8.006.075	5.721.900	2.284.175
	Fiscal	6.993.850	4.918.175	2.075.675
	Seguridade Social	1.012.225	803.725	208.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.361.597	1.373.177	988.420
	Fiscal	1.807.947	909.502	898.445
	Seguridade Social	553.650	463.675	89.975
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		68.075	30.250	37.825
	Fiscal	48.950	16.250	32.700
	Seguridade Social	19.125	14.000	5.125
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		119.325	1.000	118.325
	Fiscal	113.075	1.000	112.075
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.110	12.235	25.875
	Fiscal	23.510	5.760	17.750
	Seguridade Social	14.600	6.475	8.125
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>136.230</b>	<b>0</b>	<b>136.230</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		136.230	0	136.230
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		74.550	0	74.550
	Fiscal	74.550	0	74.550
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		59.630	0	59.630
	Fiscal	59.630	0	59.630
3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.050	0	2.050
	Fiscal	2.050	0	2.050
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>13.509.757</b>	<b>8.741.889</b>	<b>4.767.868</b>
3.3.42 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		13.125	6.875	6.250
3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.125	6.875	6.250
	Seguridade Social	13.125	6.875	6.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		355.375	21.250	334.125
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.875	0	1.875
	Seguridade Social	1.875	0	1.875
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		352.250	21.250	331.000
	Fiscal	102.500	625	101.875
	Seguridade Social	249.750	20.625	229.125
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.250	0	1.250
	Seguridade Social	1.250	0	1.250
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		353.125	0	353.125
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		353.125	0	353.125
	Fiscal	346.875	0	346.875

	Seguridade Social	6.250	0	6.250
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.250	0	6.250
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250	0	6.250
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		12.781.882	8.713.764	4.068.118
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.250	0	1.250
	Seguridade Social	1.250	0	1,250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		226.050	117.375	108.675
	Fiscal	109.925	38.625	71.300
	Seguridade Social	116.125	78.750	37.375
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.500	6.250	1.250
	Fiscal	7.500	6.250	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.499.620	4.234.093	1.265.527
	Fiscal	3.531.959	2.548.907	983.052
	Seguridade Social	1.967.661	1.685.186	282.475
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		37.675	25.300	12.375
	Fiscal	37.050	25.300	11.750
	Seguridade Social	625	0	625
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		595.100	300.350	294.750
	Fiscal	76.475	27.100	49.375
	Seguridade Social	518.625	273.250	245.375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		398.361	271.875	126.486
	Fiscal	287.986	186.250	101.736
	Seguridade Social	110.375	85.625	24.750
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.625	4.375	1.250
	Seguridade Social	5.625	4.375	1.250
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		52.325	26.200	26.125
	Fiscal	26.750	1.250	25.500
	Seguridade Social	25.575	24.950	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		908.010	563.485	344.525
	Fiscal	560.785	306.110	254.675
	Seguridade Social	347.225	257.375	89.850
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		4.410.309	2.961.511	1.448.798
	Fiscal	2.819.866	1.614.543	1.205.323
	Seguridade Social	1.590.443	1.346.968	243.475
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.250	250	12.000
	Fiscal	12.250	250	12.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		75.563	0	75.563
	Fiscal	74.938	0	74.938
	Seguridade Social	625	0	625
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		116.250	105.000	11.250
	Fiscal	8.125	0	8.125
	Seguridade Social	108.125	105.000	3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		124.819	70.150	54.669
	Fiscal	97.694	60.150	37.544
	Seguridade Social	27.125	10.000	17.125
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		56.175	23.425	32.750
	Fiscal	43.300	16.300	27.000
	Seguridade Social	12.875	7.125	5.750
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.500	1.625	875
	Seguridade Social	2.500	1.625	875
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>6.882.661</b>	<b>4.203.618</b>	<b>2.679.043</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>6.101.611</b>	<b>4.164.743</b>	<b>1.936.868</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.101.611	4.164.743	1.936.868
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		508.425	343.575	164.850
	Fiscal	429.675	289.825	139.850
	Seguridade Social	78.750	53.750	25.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		386.773	234.348	152.425
	Fiscal	295.835	168.410	127.425
	Seguridade Social	90.938	65.938	25.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		445.968	281.575	164.393
	Fiscal	354.593	231.325	123.268
	Seguridade Social	91.375	50.250	41.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.422.834	1.774.641	648.193
	Fiscal	2.001.833	1.426.703	575.130
	Seguridade Social	421.001	347.938	73.063
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.293.523	1.503.016	790.507
	Fiscal	1.144.647	575.263	569.384
	Seguridade Social	1.148.876	927.753	221.123
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		4.375	0	4.375
	Fiscal	4.375	0	4.375
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.713	27.588	12.125
	Fiscal	17.338	8.588	8.750
	Seguridade Social	22.375	19.000	3.375
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>53.850</b>	<b>38.875</b>	<b>14.975</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		53.850	38.875	14.975
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		53.850	38.875	14.975
	Fiscal	37.100	23.375	13.725
	Seguridade Social	16.750	15.500	1.250
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>727.200</b>	<b>0</b>	<b>727.200</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		727.200	0	727.200
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		727.200	0	727.200
	Fiscal	727.200	0	727.200
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.074.828	0	1.074.828
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.074.828	0	1.074.828
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Receita Orçamentária por Natureza				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1 Receitas Correntes</b>				<b>32.888.581</b>
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.288.207	
1.1.1 Impostos		1.095.707		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		574.313		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		335.713		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	154.852		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	70.861		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	110.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		238.600		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	130.500		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade	66.100		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	42.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		247.419		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		247.419		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		156.919		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		156.919		

1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	64.819		
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	92.100		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		90.500		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	90.500		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		273.975		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		273.975		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		273.975		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	150.850		
1.1.1.4.51.1.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	78.125		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	45.000		
1.1.2 Taxas		192.500		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		192.500		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		35.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		35.000		
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	35.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		132.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Fiscal	82.500		
1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Seguridade Social	50.000		
1.1.2.1.51 Taxa de Saúde Suplementar		25.000		

Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.2.1.51.0.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal	Fiscal	25.000		
1.2 Contribuições			297.500	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		297.500		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		297.500		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		297.500		
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	297.500		
1.3 Receita Patrimonial			1.078.542	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		820.595		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		820.595		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		820.595		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos		412.500		
1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Fiscal	137.500		
1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	Fiscal	137.500		
1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	Fiscal	137.500		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		408.095		
1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Fiscal	137.500		
1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	Fiscal	137.500		
1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	Fiscal	133.095		
1.3.2 Valores Mobiliários		162.273		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		162.273		
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		162.273		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		162.273		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	6.250		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	3.750		
1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	6.100		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	375		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	28.000		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	1.250		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	3.298		

1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	18.750		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	18.000		
1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO	Seguridade Social	6.250		
1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	Fiscal	800		
1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATORIOS DO FUNDEF	Fiscal	700		
1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	Fiscal	48.750		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais		95.674		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais		95.674		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais		95.674		
1.3.9.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Fiscal	95.674		
1.7 Transferências Correntes			28.548.796	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		17.786.549		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		12.732.056		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		12.730.056		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.167.556		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		12.167.556		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	12.896.945		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	2.312.500		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-3.041.889		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		562.500		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		562.500		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	562.500		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.000		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	2.500		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-500		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		384.500		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM		12.000		
1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Fiscal	12.000		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		372.500		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		88.750		
1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	Fiscal	88.750		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		283.750		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	283.750		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		3.026.943		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.026.943		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		1.503.268		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.503.268		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	1.502.568		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	700		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		800.375		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		800.375		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	256.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19	Seguridade Social	544.375		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		63.300		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		63.300		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	62.500		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	800		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		41.250		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		41.250		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	41.250		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas		618.750		
1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal	Seguridade Social	618.750		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE?		818.288		



1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		264.400		
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	264.400		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE		12.338		
1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	12.338		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		251.550		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		251.550		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	62.500		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	43.750		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	126.550		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	6.250		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	12.500		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		225.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		225.000		
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	225.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		65.000		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	65.000		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		222.550		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		124.700		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Fiscal	124.700		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		97.850		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	97.850		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		552.928		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		552.928		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		552.928		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	38.112		
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	43.750		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	72.500		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	625		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	65.000		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	118.750		
1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS	Seguridade Social	65.000		
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	Seguridade Social	941		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	Seguridade Social	39.500		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	108.750		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		49.284		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		49.284		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	49.284		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		2.309.987		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.215.737		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		2.023.237		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		2.023.237		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	2.173.046		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	356.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-505.809		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		154.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		154.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	171.875		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	20.625		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-38.500		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		3.500		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		3.500		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	4.375		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-875		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			

Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		35.000		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	35.000		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		94.250		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		94.250		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	94.250		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		8.452.260		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		8.452.260		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		8.452.260		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	Fiscal	8.452.260		
1.9 Outras Receitas Correntes			1.675.536	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		274.838		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		274.838		
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos		274.838		
1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	Fiscal	137.338		
1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	Fiscal	137.500		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		631.250		
1.9.2.1 Indenizações		125.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações		125.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal	Fiscal	125.000		
1.9.2.2 Restituições		506.250		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios		131.250		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras		131.250		
1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	Fiscal	131.250		
1.9.2.2.99 Outras Restituições		375.000		
1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal	Fiscal	125.000		
1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros	Fiscal	250.000		
1.9.9 Demais Receitas Correntes		769.448		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes		769.448		
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência		568.750		
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa		568.750		
1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	Fiscal	568.750		
1.9.9.9.99 Outras Receitas		200.698		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras		200.698		
1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	Fiscal	106.250		
1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	Fiscal	94.448		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>4.046.363</b>
2.2 Alienação de Bens			215.000	
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
2.2.1 Alienação de Bens Móveis		85.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		85.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes		85.000		
2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	Fiscal	85.000		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis		130.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis		130.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis		130.000		
2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	Fiscal	130.000		
2.4 Transferências de Capital			3.421.363	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		1.863.738		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		631.426		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		266.426		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		266.426		
2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	Seguridade Social	266.426		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		365.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		365.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	365.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		42.375				
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		42.375				
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	42.375				
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		1.189.937				
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		12.500				
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	12.500				
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		420.000				
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	420.000				
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		450.000				
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	450.000				
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		282.437				
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	282.437				
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		25.000				
2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	25.000				
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		1.557.625				
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.557.625				
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		131.625				
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Natureza					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	131.625				
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		121.000				
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	121.000				
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		265.000				
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	265.000				
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		480.000				
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	480.000				
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		560.000				
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	560.000				
2.9 Outras Receitas de Capital			410.000			
2.9.9 Demais Receitas de Capital			410.000			
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital			410.000			
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital			410.000			
2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal	Fiscal		410.000			
<b>Total Geral:</b>					<b>36.934.944</b>	

Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes			
<b>01 CÂMARA MUNICIPAL</b>			<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>			
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.161.800	0	1.161.800			
		Fiscal	1.161.800	0	1.161.800			
<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>764.888</b>	<b>7.500</b>	<b>757.388</b>			
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		764.888	7.500	757.388			
		Fiscal	764.888	7.500	757.388			
<b>03 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>			<b>139.286</b>	<b>0</b>	<b>139.286</b>			
	03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO		139.286	0	139.286			
		Fiscal	139.286	0	139.286			
<b>04 ASSESSORIA JURIDICA</b>			<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>			
	04.001 ASSESSORIA JURIDICA		112.794	0	112.794			
		Fiscal	112.794	0	112.794			
<b>05 ASSESSORIA ESPECIAL</b>			<b>236.950</b>	<b>0</b>	<b>236.950</b>			
	05.001 ASSESSORIA ESPECIAL		236.950	0	236.950			
		Fiscal	236.950	0	236.950			
<b>06 CONTROLADORIA</b>			<b>57.735</b>	<b>0</b>	<b>57.735</b>			
	06.001 CONTROLADORIA		57.735	0	57.735			
		Fiscal	57.735	0	57.735			

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM.,			<b>2.839.713</b>	<b>80.000</b>	<b>2.759.713</b>
	PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS				
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS		2.839.713	80.000	2.759.713
		Fiscal	2.839.713	80.000	2.759.713
08 SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			<b>653.898</b>	<b>45.000</b>	<b>608.898</b>
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		653.898	45.000	608.898
		Fiscal	653.898	45.000	608.898
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.890.654	12.373.167	517.487
		Fiscal	12.890.654	12.373.167	517.487
10 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			<b>719.400</b>	<b>397.832</b>	<b>321.568</b>
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER		719.400	397.832	321.568
		Fiscal	719.400	397.832	321.568
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			<b>8.280.793</b>	<b>7.694.805</b>	<b>585.988</b>
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		8.280.793	7.694.805	585.988
		Seguridade Social	8.280.793	7.694.805	585.988
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO			<b>2.289.026</b>	<b>625.303</b>	<b>1.663.723</b>
	12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		2.289.026	625.303	1.663.723
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		Fiscal	14.000	0	14.000
		Seguridade Social	2.275.026	625.303	1.649.723
13 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL			<b>5.148.614</b>	<b>2.049.437</b>	<b>3.099.177</b>
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		5.148.614	2.049.437	3.099.177
		Fiscal	5.148.614	2.049.437	3.099.177
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO			<b>283.065</b>	<b>69.000</b>	<b>214.065</b>
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		283.065	69.000	214.065
		Fiscal	283.065	69.000	214.065
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE			<b>281.500</b>	<b>174.000</b>	<b>107.500</b>
	TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO				
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		281.500	174.000	107.500
		Fiscal	281.500	174.000	107.500
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.074.828	0	1.074.828
		Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total</b>			<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:			26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:			10.555.819	8.320.108	2.235.711
Prefeitura Municipal de Serrinha					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Órgão					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
01 - CÂMARA MUNICIPAL			<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>
		Fiscal	1.161.800	0	1.161.800
02 - GABINETE DO PREFEITO			<b>764.888</b>	<b>7.500</b>	<b>757.388</b>
		Fiscal	764.888	7.500	757.388
03 - GABINETE DO VICE PREFEITO			<b>139.286</b>	<b>0</b>	<b>139.286</b>
		Fiscal	139.286	0	139.286
04 - ASSESSORIA JURIDICA			<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>
		Fiscal	112.794	0	112.794
05 - ASSESSORIA ESPECIAL			<b>236.950</b>	<b>0</b>	<b>236.950</b>
		Fiscal	236.950	0	236.950
06 - CONTROLADORIA			<b>57.735</b>	<b>0</b>	<b>57.735</b>
		Fiscal	57.735	0	57.735
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS			<b>2.839.713</b>	<b>80.000</b>	<b>2.759.713</b>
		Fiscal	2.839.713	80.000	2.759.713
08 - SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			<b>653.898</b>	<b>45.000</b>	<b>608.898</b>
		Fiscal	653.898	45.000	608.898
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
		Fiscal	12.890.654	12.373.167	517.487
10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			<b>719.400</b>	<b>397.832</b>	<b>321.568</b>
		Fiscal	719.400	397.832	321.568
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			<b>8.280.793</b>	<b>7.694.805</b>	<b>585.988</b>

	Seguridade Social	8.280.793	7.694.805	585.988
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>		<b>2.289.026</b>	<b>625.303</b>	<b>1.663.723</b>
	Fiscal	14.000	0	14.000
	Seguridade Social	2.275.026	625.303	1.649.723
<b>13 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS,SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>		<b>5.148.614</b>	<b>2.049.437</b>	<b>3.099.177</b>
	Fiscal	5.148.614	2.049.437	3.099.177
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		<b>283.065</b>	<b>69.000</b>	<b>214.065</b>
	Fiscal	283.065	69.000	214.065
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDÚSTRIA E COMERCIO</b>		<b>281.500</b>	<b>174.000</b>	<b>107.500</b>
	Fiscal	281.500	174.000	107.500
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:		26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:		10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	<b>Valor</b>
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>898.707,00</b>
IPTU	225.713,00
IRRF	247.419,00
ITBI	196.600,00
ISS	228.975,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>197.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	197.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>17.937.866,00</b>
FPM	15.209.445,00
ITR	2.500,00
ICMS	2.529.046,00
IPVA	192.500,00
IPI	4.375,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>19.033.573,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>3.849.244,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.849.244,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Atenção Básica	4.095.009,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	879.734,00
Vigilância Sanitária	74.600,00
Vigilância Epidemiológica	179.150,00
Suporte Profilático e Terapêutico	388.050,00
Outras subfunções	2.668.625,00
Total	8.285.168,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	3.849.244,00
<b>Valor aplicado</b>	<b>4.435.924,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>23,30</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
<b>Despesa Orçamentária por Poder e Órgão</b>						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>1.161.800</b>	<b>795.800</b>	<b>0</b>	<b>276.300</b>	<b>89.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
	01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.161.800	795.800	0	276.300	89.700	0	0	0,00	



11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.280.793	2.924.225	0	4.008.679	1.331.139	16.750	0	0,00
02 - Seguridade Social	8.280.793	2.924.225	0	4.008.679	1.331.139	16.750	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	585.988	93.225	0	457.575	33.938	1.250	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.024.311	1.320.250	0	1.302.161	391.900	10.000	0	0,00
Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.980.443	1.465.500	0	1.475.443	39.500	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	650.176	0	0	0	644.676	5.500	0	0,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	93.750	25.000	0	68.750	0	0	0	0,00
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	1.500	1.500	0	0	0	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.750	0	0	0	25.750	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	906.375	18.750	0	704.750	182.875	0	0	0,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	2.289.026	648.250	0	1.118.600	522.176	0	0	0,00
01 - Fiscal	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	14.000	0	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	2.275.026	648.250	0	1.104.600	522.176	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.649.723	547.000	0	747.975	354.748	0	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	625	625	0	0	0	0	0	0,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	559.803	100.625	0	335.375	123.803	0	0	0,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	42.375	0	0	0	42.375	0	0	0,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.750	0	0	7.500	1.250	0	0	0,00
13 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.148.614	707.753	1.250	1.974.970	2.450.291	14.350	0	0,00
01 - Fiscal	5.148.614	707.753	1.250	1.974.970	2.450.291	14.350	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.099.177	707.753	1.250	1.333.629	1.048.445	8.100	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.026.971	0	0	0	1.020.721	6.250	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	342.000	0	0	0	342.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	242.500	0	0	242.500	0	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	22.168	0	0	11.168	11.000	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	300.798	0	0	297.673	3.125	0	0	0,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	283.065	107.815	0	93.125	82.125	0	0	0,00

Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Poder Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
01 - Fiscal	283.065	107.815	0	93.125	82.125	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	214.065	107.815	0	93.125	13.125	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.000	0	0	0	69.000	0	0	0,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	281.500	45.000	0	40.500	180.375	15.625	0	0,00
01 - Fiscal	281.500	45.000	0	40.500	180.375	15.625	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.500	45.000	0	40.500	21.375	625	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	174.000	0	0	0	159.000	15.000	0	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0,00
01 - Fiscal	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>	<b>36.934.944</b>	<b>15.331.468</b>	<b>136.230</b>	<b>13.509.757</b>	<b>6.101.611</b>	<b>53.850</b>	<b>727.200</b>	<b>0,00</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Total
<b>Poder Legislativo</b>			<b>1.161.800</b>
	CÂMARA MUNICIPAL	1.161.800	
<b>Poder Executivo</b>			<b>35.773.144</b>
	GABINETE DO PREFEITO	764.888	
	GABINETE DO VICE PREFEITO	139.286	
	ASSESSORIA JURIDICA	112.794	
	ASSESSORIA ESPECIAL	236.950	
	CONTROLADORIA	57.735	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS	2.839.713	
	SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	653.898	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.890.654	
	SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	719.400	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	8.280.793	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	2.289.026	
	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL	5.148.614	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	283.065	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO	281.500	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.828	
	<b>Total:</b>		<b>36.934.944</b>

Demonstrativo da Despesa por Poder,		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Órgão e Função Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
<b>Poder Legislativo</b>			<b>1.161.800</b>
	01 - CÂMARA MUNICIPAL		1.161.800
		01 - LEGISLATIVA	1.161.800
<b>Poder Executivo</b>			<b>35.773.144</b>
	02 - GABINETE DO PREFEITO		764.888
		04 - ADMINISTRAÇÃO	636.138
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	128.750
	03 - GABINETE DO VICE PREFEITO		139.286
		04 - ADMINISTRAÇÃO	139.286
	04 - ASSESSORIA JURIDICA		112.794
		03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	112.794
	05 - ASSESSORIA ESPECIAL		236.950
		04 - ADMINISTRAÇÃO	236.950
	06 - CONTROLADORIA		57.735
		04 - ADMINISTRAÇÃO	57.735
	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS		2.839.713
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.780.713
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	59.000
	08 - SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		653.898
		04 - ADMINISTRAÇÃO	653.898
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.890.654
		12 - EDUCAÇÃO	12.890.654
	10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		719.400
		04 - ADMINISTRAÇÃO	158.225
		13 - CULTURA	304.257
		27 - DESPORTO E LAZER	256.918
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		8.280.793
		10 - SAÚDE	8.280.793
	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		2.289.026
		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.127.138
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	32.750
		16 - HABITAÇÃO	129.138
	13 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL		5.148.614
		04 - ADMINISTRAÇÃO	674.850
		15 - URBANISMO	2.707.057



Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder,		Órgão e Função Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
		17 - SANEAMENTO	388.625
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	405.000
		20 - AGRICULTURA	516.104
		25 - ENERGIA	343.045
		26 - TRANSPORTE	113.933
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		283.065
		15 - URBANISMO	47.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	236.065
	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		281.500
		04 - ADMINISTRAÇÃO	106.375
		11 - TRABALHO	6.125
		13 - CULTURA	32.375
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	89.875
		27 - DESPORTO E LAZER	46.750
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.074.828
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.074.828
		<b>Total:</b>	<b>36.934.944</b>

QUADRO RESUMO			
Poder	Legislativo	Poder Executivo	Total
01 - LEGISLATIVA	1.161.800	0	1.161.800
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	112.794	112.794
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.444.170	5.444.170
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	2.127.138	2.127.138
10 - SAÚDE	0	8.280.793	8.280.793
11 - TRABALHO	0	6.125	6.125
12 - EDUCAÇÃO	0	12.890.654	12.890.654
13 - CULTURA	0	336.632	336.632
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	161.500	161.500
15 - URBANISMO	0	2.754.057	2.754.057
16 - HABITAÇÃO	0	129.138	129.138
17 - SANEAMENTO	0	388.625	388.625
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	641.065	641.065
20 - AGRICULTURA	0	516.104	516.104

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função	Valor	
		Poder Legislativo	Poder Executivo	Total
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS	0	89.875	89.875
	25 - ENERGIA	0	343.045	343.045
	26 - TRANSPORTE	0	113.933	113.933
	27 - DESPORTO E LAZER	0	303.668	303.668
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	59.000	59.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	1.074.828	1.074.828
	<b>Total</b>	<b>1.161.800</b>	<b>35.773.144</b>	<b>36.934.944</b>







Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>								
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	<b>653.898</b>	403.125	0	194.848	55.925	0	0	0
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	653.898	403.125	0	194.848	55.925	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.675	0	0	24.500	52.175	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	52.300	0	0	3.875	48.425	0	0	0
<b>1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>46.650</b>	0	0	0	46.650	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
0001 - Serrinha	1.650	0	0	0	1.650	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>2025 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEMTRIF</b>	<b>5.650</b>	0	0	3.875	1.775	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.650	0	0	3.875	1.775	0	0	0
0001 - Serrinha	5.650	0	0	3.875	1.775	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	24.375	0	0	20.625	3.750	0	0	0
<b>2022 EDIÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>5.625</b>	0	0	5.625	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.625	0	0	5.625	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.625	0	0	5.625	0	0	0	0
<b>2026 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEMTRIF</b>	<b>18.750</b>	0	0	15.000	3.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	15.000	3.750	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	15.000	3.750	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	577.223	403.125	0	170.348	3.750	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	568.125	403.125	0	161.875	3.125	0	0	0
<b>2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>553.750</b>	403.125	0	148.750	1.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	547.500	403.125	0	142.500	1.875	0	0	0
0001 - Serrinha	547.500	403.125	0	142.500	1.875	0	0	0
15010000- Outros Recursos não Vinculados	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	6.250	0	0	6.250	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL</b>	<b>6.250</b>	0	0	5.000	1.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.250	0	0	5.000	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	6.250	0	0	5.000	1.250	0	0	0
<b>2023 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA</b>	<b>8.125</b>	0	0	8.125	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.125	0	0	8.125	0	0	0	0
0001 - Serrinha	8.125	0	0	8.125	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	9.098	0	0	8.473	625	0	0	0
<b>2207 PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES</b>	<b>4.723</b>	0	0	4.723	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.723	0	0	4.723	0	0	0	0
0001 - Serrinha	4.723	0	0	4.723	0	0	0	0
<b>2208 REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO E ECONOMICO</b>	<b>4.375</b>	0	0	3.750	625	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.375	0	0	3.750	625	0	0	0
0001 - Serrinha	4.375	0	0	3.750	625	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>								
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	<b>12.890.654</b>	8.026.305	0	4.257.844	599.380	7.125	0	0
12 - EDUCAÇÃO	12.890.654	8.026.305	0	4.257.844	599.380	7.125	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	824.828	390.518	0	298.910	135.400	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	824.828	390.518	0	298.910	135.400	0	0	0
<b>2016 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>6.750</b>	0	0	6.000	750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.750	0	0	6.000	750	0	0	0
0001 - Serrinha	6.750	0	0	6.000	750	0	0	0
<b>2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	<b>794.368</b>	390.518	0	274.250	129.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	388.018	388.018	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	388.018	388.018	0	0	0	0	0	0



0001 - Serrinha	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0
<b>2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	<b>264.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>258.150</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15500000- Transferência do Salário-Educação	264.400	0	0	258.150	6.250	0	0	0
0001 - Serrinha	264.400	0	0	258.150	6.250	0	0	0
<b>2029 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO</b>	<b>8.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0
0001 - Serrinha	4.150	0	0	0	4.150	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.650	0	0	0	4.650	0	0	0
0001 - Serrinha	4.650	0	0	0	4.650	0	0	0
<b>2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.625</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	18.750	0	0	15.625	3.125	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	15.625	3.125	0	0	0
<b>2040 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/MEC</b>	<b>10.313</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.750</b>	<b>1.563</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.313	0	0	8.750		1.563	0	0	0
0001 - Serrinha	10.313	0	0	8.750		1.563	0	0	0
<b>2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%</b>	<b>2.305.338</b>	<b>556.650</b>	<b>0</b>	<b>1.682.188</b>		<b>66.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.238	3.550	0	195.438		1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	200.238	3.550	0	195.438		1.250	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.038.100	540.600	0	1.466.250		31.250	0	0	0
0001 - Serrinha	2.038.100	540.600	0	1.466.250		31.250	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	12.500	0	0		12.500	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	12.500	0	0		12.500	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	37.000	0	0	20.500		16.500	0	0	0
0001 - Serrinha	37.000	0	0	20.500		16.500	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0
<b>2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE E SUAS AÇÕES</b>	<b>12.338</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>		<b>2.963</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	12.338	0	0	9.375		2.963	0	0	0
0001 - Serrinha	12.338	0	0	9.375		2.963	0	0	0
<b>2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 70%</b>	<b>5.193.500</b>	<b>5.193.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.250	6.250	0	0		0	0	0	0
0001 - Serrinha	6.250	6.250	0	0		0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.176.000	5.176.000	0	0		0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.176.000	5.176.000	0	0		0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.250	11.250	0	0		0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.250	11.250	0	0		0	0	0	0
<b>2189 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL</b>	<b>26.210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>26.210</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	14.400	0	0	0		14.400	0	0	0
0001 - Serrinha	14.400	0	0	0		14.400	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	6.460	0	0	0		6.460	0	0	0
0001 - Serrinha	6.460	0	0	0		6.460	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	5.350	0	0	0		5.350	0	0	0
0001 - Serrinha	5.350	0	0	0		5.350	0	0	0
<b>2210 PROMOÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR</b>	<b>11.430</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.180</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.925	0	0	5.300		625	0	0	0
0001 - Serrinha	5.925	0	0	5.300		625	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.505	0	0	4.880		625	0	0	0
0001 - Serrinha	5.505	0	0	4.880		625	0	0	0
<b>2212 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO COM O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS</b>	<b>10.075</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6.950</b>		<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.650	0	0	3.400	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	4.650	0	0	3.400	1.250	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.425	0	0	3.550	1.875	0	0	0
0001 - Serrinha	5.425	0	0	3.550	1.875	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	7.500	0	0	7.500	0	0	0	0
<b>2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO</b>	<b>7.500</b>	0	0	7.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0
364 - ENSINO SUPERIOR	48.225	0	0	48.225	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	48.225	0	0	48.225	0	0	0	0
<b>2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR</b>	<b>48.225</b>	0	0	48.225	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.075	0	0	42.075	0	0	0	0
0001 - Serrinha	42.075	0	0	42.075	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.150	0	0	6.150	0	0	0	0
0001 - Serrinha	6.150	0	0	6.150	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.316.663	1.650.125	0	589.413	77.125	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	2.316.663	1.650.125	0	589.413	77.125	0	0	0
<b>1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL</b>	<b>39.375</b>	0	0	0	39.375	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
0001 - Serrinha	16.000	0	0	0	16.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.375	0	0	0	12.375	0	0	0
0001 - Serrinha	12.375	0	0	0	12.375	0	0	0
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
0001 - Serrinha	11.000	0	0	0	11.000	0	0	0
<b>2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%</b>	<b>1.024.538</b>	426.000	0	563.038	35.500	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	931.938	388.500	0	518.438	25.000	0	0	0
0001 - Serrinha	931.938	388.500	0	518.438	25.000	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	37.500	37.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	37.500	37.500	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	54.100	0	0	44.600	9.500	0	0	0
0001 - Serrinha	54.100	0	0	44.600	9.500	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
0001 - Serrinha	1.000	0	0	0	1.000	0	0	0
<b>2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%</b>	<b>1.209.000</b>	1.209.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.188.750	1.188.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.188.750	1.188.750	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	18.750	18.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	18.750	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	800	800	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	800	800	0	0	0	0	0	0
15440000- Recursos de Precatórios do FUNDEF	700	700	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	700	700	0	0	0	0	0	0
<b>2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>43.750</b>	15.125	0	26.375	2.250	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	43.750	15.125	0	26.375	2.250	0	0	0
0001 - Serrinha	43.750	15.125	0	26.375	2.250	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	46.700	15.950	0	28.000	2.750	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	46.700	15.950	0	28.000	2.750	0	0	0
<b>2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>46.700</b>	15.950	0	28.000	2.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250	0	0	250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	250	0	0	250	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	250	0	0	250	0	0	0	0



0001 - Serrinha	250	0	0	250	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	5.750	4.250	0	1.250	250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.750	4.250	0	1.250	250	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	11.700	11.700	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.700	11.700	0	0	0	0	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	26.250	0	0	26.250	0	0	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0	0
<b>2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	9.500	9.500	0	0	0	0	0	0	0
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA	33.444	0	0	30.125	3.319	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	33.444	0	0	30.125	3.319	0	0	0	0
<b>2039 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO</b>	<b>11.625</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.375</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.625	0	0	10.375	1.250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.625	0	0	10.375	1.250	0	0	0	0
<b>2043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA</b>	<b>6.819</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.750</b>	<b>2.069</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.194	0	0	1.000	194	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.194	0	0	1.000	194	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.625	0	0	3.750	1.875	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.625	0	0	3.750	1.875	0	0	0	0
<b>2044 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.500	0	0	2.500	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	12.500	0	0	12.500	0	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	536.500	0	0	536.500	0	0	0	0	0
0008 - ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	536.500	0	0	536.500	0	0	0	0	0
<b>2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE</b>	<b>442.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>442.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.125	0	0	2.125	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.125	0	0	2.125	0	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	174.375	0	0	174.375	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	174.375	0	0	174.375	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	225.000	0	0	225.000	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.750	0	0	3.750	0	0	0	0	0
<b>2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN</b>	<b>94.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>94.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15760000- Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	94.250	0	0	94.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	94.250	0	0	94.250	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
10 SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER									
10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER	719.400	120.500	0	112.100	486.800	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	158.225	120.500	0	35.225	2.500	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	158.225	120.500	0	35.225	2.500	0	0	0	0

0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	158.225	120.500	0	35.225	2.500	0	0	0	0
<b>2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER</b>	<b>158.225</b>	120.500	0	35.225	2.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	158.225	120.500	0	35.225	2.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	158.225	120.500	0	35.225	2.500	0	0	0	0
13 - CULTURA	304.257	0	0	42.875	261.382	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	9.375	0	0	9.375	0	0	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	9.375	0	0	9.375	0	0	0	0	0
<b>2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>9.375</b>	0	0	9.375	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.375	0	0	9.375	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	9.375	0	0	9.375	0	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	48.125	0	0	33.500	14.625	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	48.125	0	0	33.500	14.625	0	0	0	0
<b>1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS</b>	<b>4.625</b>	0	0	3.125	1.500	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.625	0	0	3.125	1.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	4.625	0	0	3.125	1.500	0	0	0	0
<b>2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL DE DANÇA</b>	<b>18.750</b>	0	0	5.625	13.125	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	5.625	13.125	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	5.625	13.125	0	0	0	0
<b>2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA</b>	<b>18.750</b>	0	0	18.750	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0	0
<b>2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO</b>	<b>6.000</b>	0	0	6.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
0001 - Serrinha	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	246.757	0	0	0	246.757	0	0	0	0
0014 - ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	148.550	0	0	0	148.550	0	0	0	0
<b>1017 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO</b>	<b>148.550</b>	0	0	0	148.550	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.300	0	0	0	25.300	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.300	0	0	0	25.300	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.500	0	0	0	39.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	39.500	0	0	0	39.500	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	13.750	0	0	0	13.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	13.750	0	0	0	13.750	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	98.207	0	0	0	98.207	0	0	0	0
<b>1004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS</b>	<b>98.207</b>	0	0	0	98.207	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.625	0	0	0	25.625	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.625	0	0	0	25.625	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.500	0	0	0	28.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	28.500	0	0	0	28.500	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	14.082	0	0	0	14.082	0	0	0	0
0001 - Serrinha	14.082	0	0	0	14.082	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	256.918	0	0	34.000	222.918	0	0	0	0
392 - DIFUSÃO CULTURAL	241.043	0	0	18.125	222.918	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	241.043	0	0	18.125	222.918	0	0	0	0
<b>1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL</b>	<b>18.125</b>	0	0	18.125	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.125	0	0	18.125	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.125	0	0	18.125	0	0	0	0	0
<b>1231 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS</b>	<b>80.418</b>	0	0	0	80.418	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.418	0	0	0	8.418	0	0	0	0

0001 - Serrinha	8.418	0	0	0	8.418	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	47.000	0	0	0	47.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	47.000	0	0	0	47.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	
<b>1416 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL</b>	<b>142.500</b>	0	0	0	142.500	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	57.500	0	0	0	57.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	72.500	0	0	0	72.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	72.500	0	0	0	72.500	0	0	0	
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	15.875	0	0	15.875	0	0	0	0	
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	15.875	0	0	15.875	0	0	0	0	
<b>2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>	<b>15.875</b>	0	0	15.875	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.875	0	0	15.875	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	15.875	0	0	15.875	0	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	<b>8.280.793</b>	2.924.225	0	4.008.679		1.331.139	16.750	0	0
10 - SAÚDE	8.280.793	2.924.225	0	4.008.679		1.331.139	16.750	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.668.625	1.085.550	0	1.392.575		177.375	13.125	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	77.875	0	0	0		64.750	13.125	0	0
<b>1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>13.125</b>	0	0	0		0	13.125	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.375	0	0	0		0	9.375	0	0
0001 - Serrinha	9.375	0	0	0		0	9.375	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.750	0	0	0		0	3.750	0	0
0001 - Serrinha	3.750	0	0	0		0	3.750	0	0
<b>1415 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>64.750</b>	0	0	0		64.750	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	64.750	0	0	0		64.750	0	0	0
0001 - Serrinha	64.750	0	0	0		64.750	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	2.590.750	1.085.550	0	1.392.575		112.625	0	0	0
<b>2071 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREDIAL</b>	<b>4.375</b>	0	0	2.250		2.125	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	2.250		750	0	0	0
0001 - Serrinha	3.000	0	0	2.250		750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	750	0	0	0		750	0	0	0
0001 - Serrinha	750	0	0	0		750	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	625	0	0	0		625	0	0	0
0001 - Serrinha	625	0	0	0		625	0	0	0
<b>2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>7.250</b>	0	0	5.000		2.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.250	0	0	5.000		2.250	0	0	0
0001 - Serrinha	7.250	0	0	5.000		2.250	0	0	0
<b>2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS</b>	<b>2.337.500</b>	1.085.550	0	1.143.700		108.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	82.500	18.750	0	63.750		0	0	0	0
0001 - Serrinha	82.500	18.750	0	63.750		0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.967.375	1.066.800	0	868.700		31.875	0	0	0
0001 - Serrinha	1.967.375	1.066.800	0	868.700		31.875	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	51.250	0	0	51.250		0	0	0	0
0001 - Serrinha	51.250	0	0	51.250		0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	76.375	0	0	0		76.375	0	0	0
0001 - Serrinha	76.375	0	0	0		76.375	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	160.000	0	0	160.000		0	0	0	0
0001 - Serrinha	160.000	0	0	160.000		0	0	0	0
<b>2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE</b>	<b>241.625</b>	0	0	241.625		0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	240.375	0	0	240.375		0	0	0	0
0001 - Serrinha	240.375	0	0	240.375		0	0	0	0

15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	4.095.009	1.504.275	0	1.809.920	777.189	3.625	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	768.588	0	0	162.400	602.563	3.625	0	0	0
<b>1003 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>80.500</b>	0	0	25.000	55.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.500	0	0	25.000	12.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	37.500	0	0	25.000	12.500	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.000	0	0	0	18.000	0	0	0	0
<b>1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE</b>	<b>280.375</b>	0	0	0	280.375	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	37.500	0	0	0	37.500	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	209.875	0	0	0	209.875	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Serrinha	209.875	0	0	0	209.875	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	33.000	0	0	0	33.000	0	0	0	0
<b>1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO</b>	<b>83.500</b>	0	0	0	83.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	43.000	0	0	0	43.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	40.500	0	0	0	40.500	0	0	0	0
<b>1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO</b>	<b>69.500</b>	0	0	0	69.500	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	44.500	0	0	0	44.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	44.500	0	0	0	44.500	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>3.625</b>	0	0	0	0	3.625	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.250	0	0	0	0	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	1.250	0	0	0	0	1.250	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	625	0	0	0	0	625	0	0	0
0001 - Serrinha	625	0	0	0	0	625	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.750	0	0	0	0	1.750	0	0	0
0001 - Serrinha	1.750	0	0	0	0	1.750	0	0	0
<b>1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE</b>	<b>94.938</b>	0	0	0	94.938	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	82.438	0	0	0	82.438	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Serrinha	82.438	0	0	0	82.438	0	0	0	0
<b>2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -UBS</b>	<b>156.150</b>	0	0	137.400	18.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.150	0	0	3.150	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	119.250	0	0	119.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	119.250	0	0	119.250	0	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	3.326.421	1.504.275	0	1.647.520	174.626	0	0	0	0
<b>2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS</b>	<b>619.450</b>	433.825	0	146.875	38.750	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.250	0	0	1.250	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	107.500	53.750	0	40.625	13.125	0	0	0	0

0001 - Serrinha	107.500	53.750	0	40.625	13.125	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	497.500	379.375	0	105.000	13.125	0	0	0	
0001 - Serrinha	497.500	379.375	0	105.000	13.125	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	700	700	0	0	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	700	700	0	0	0	0	0	0	
<b>2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB</b>	<b>319.500</b>	<b>161.250</b>	<b>0</b>	<b>141.375</b>	<b>16.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	6.250	0	18.125	1.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	26.250	6.250	0	18.125	1.875	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: <b>2023 - Em R\$ 1,00</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	75.625	57.500	0	16.250	1.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	75.625	57.500	0	16.250	1.875	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	211.375	97.500	0	107.000	6.875	0	0	0	
0001 - Serrinha	211.375	97.500	0	107.000	6.875	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0	
<b>2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF</b>	<b>1.745.387</b>	<b>737.600</b>	<b>0</b>	<b>943.536</b>	<b>64.251</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	22.438	9.000	0	8.250	5.188	0	0	0	
0001 - Serrinha	22.438	9.000	0	8.250	5.188	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	265.811	102.600	0	150.586	12.625	0	0	0	
0001 - Serrinha	265.811	102.600	0	150.586	12.625	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.240.825	626.000	0	614.700	125	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.240.825	626.000	0	614.700	125	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	26.313	0	0	0	26.313	0	0	0	
0001 - Serrinha	26.313	0	0	0	26.313	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	190.000	0	0	170.000	20.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	190.000	0	0	170.000	20.000	0	0	0	
<b>2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>	<b>31.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	31.250	0	0	25.000	6.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	31.250	0	0	25.000	6.250	0	0	0	
<b>2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19</b>	<b>562.225</b>	<b>171.600</b>	<b>0</b>	<b>344.375</b>	<b>46.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.500	18.750	0	28.750	20.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	67.500	18.750	0	28.750	20.000	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	331.600	109.100	0	222.500	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	331.600	109.100	0	222.500	0	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: <b>2023 - Em R\$ 1,00</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	93.750	25.000	0	68.750	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	93.750	25.000	0	68.750	0	0	0	0	
16030000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	44.375	18.750	0	24.375	1.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	44.375	18.750	0	24.375	1.250	0	0	0	
<b>2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE</b>	<b>15.625</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14.125</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.625	0	0	5.000	625	0	0	0	
0001 - Serrinha	5.625	0	0	5.000	625	0	0	0	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.375	0	0	4.750	625	0	0	0	
0001 - Serrinha	5.375	0	0	4.750	625	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.375	0	0	4.375	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	4.375	0	0	4.375	0	0	0	0	
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	250	0	0	0	250	0	0	0	
0001 - Serrinha	250	0	0	0	250	0	0	0	
<b>2228 MANUTENÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)</b>	<b>32.984</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.234</b>	<b>750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	500	0	0	375	125	0	0	0	0
0001 - Serrinha	500	0	0	375	125	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	500	0	0	250	250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	500	0	0	250	250	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.609	0	0	31.609	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	31.609	0	0	31.609	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	375	0	0	0	375	0	0	0	0
0001 - Serrinha	375	0	0	0	375	0	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	875.359	208.525	0	305.259	361.575	0	0	0	0
0006 - SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	317.200	0	0	0	317.200	0	0	0	0
<b>1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA</b>	<b>110.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.100	0	0	0	30.100	0	0	0	0
0001 - Serrinha	30.100	0	0	0	30.100	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0	0
0001 - Serrinha	35.700	0	0	0	35.700	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	45.000	0	0	0	45.000	0	0	0	0
<b>1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES</b>	<b>87.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>87.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	51.100	0	0	0	51.100	0	0	0	0
0001 - Serrinha	51.100	0	0	0	51.100	0	0	0	0
<b>1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>118.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>118.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	28.300	0	0	0	28.300	0	0	0	0
0001 - Serrinha	28.300	0	0	0	28.300	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.500	0	0	0	25.500	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	558.159	208.525	0	305.259	44.375	0	0	0	0
<b>2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC</b>	<b>558.159</b>	<b>208.525</b>	<b>0</b>	<b>305.259</b>	<b>44.375</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	103.125	0	0	90.625	12.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	103.125	0	0	90.625	12.500	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	322.534	208.525	0	94.634	19.375	0	0	0	0
0001 - Serrinha	322.534	208.525	0	94.634	19.375	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	388.050	28.625	0	359.425	0	0	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	388.050	28.625	0	359.425	0	0	0	0	0
<b>2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB</b>	<b>340.550</b>	<b>28.625</b>	<b>0</b>	<b>311.925</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.425	5.750	0	27.675	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	33.425	5.750	0	27.675	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	65.875	21.500	0	44.375	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	65.875	21.500	0	44.375	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	58.625	1.375	0	57.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	58.625	1.375	0	57.250	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	182.625	0	0	182.625	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	182.625	0	0	182.625	0	0	0	0	0
<b>2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESPECIALIZADA</b>	<b>47.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	9.875	0	0	9.875	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	9.875	0	0	9.875	0	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	4.000	0	0	4.000	0	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.875	0	0	25.875	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.875	0	0	25.875	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	7.750	0	0	7.750	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Serrinha	7.750	0	0	7.750	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	74.600	29.850	0	38.500	6.250	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	74.600	29.850	0	38.500	6.250	0	0	0
<b>2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA</b>	<b>74.600</b>	<b>29.850</b>	<b>0</b>	<b>38.500</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.850	22.475	0	14.500	1.875	0	0	0
0001 - Serrinha	38.850	22.475	0	14.500	1.875	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	22.000	7.375	0	12.750	1.875	0	0	0
0001 - Serrinha	22.000	7.375	0	12.750	1.875	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.250	0	0	11.250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.250	0	0	11.250	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
0001 - Serrinha	2.500	0	0	0	2.500	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	179.150	67.400	0	103.000	8.750	0	0	0
0007 - SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	179.150	67.400	0	103.000	8.750	0	0	0
<b>2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLÓGICA</b>	<b>179.150</b>	<b>67.400</b>	<b>0</b>	<b>103.000</b>	<b>8.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	42.750	12.250	0	29.250	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	42.750	12.250	0	29.250	1.250	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.975	10.725	0	3.000	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	14.975	10.725	0	3.000	1.250	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	74.375	43.625	0	30.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	74.375	43.625	0	30.750	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
0001 - Serrinha	6.250	0	0	0	6.250	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	800	800	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	800	800	0	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Despesas Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO								
12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO	2.289.026	648.250	0	1.118.600	522.176	0	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.127.138	648.250	0	1.072.100	406.788	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	128.750	0	0	40.000	88.750	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	51.875	0	0	11.875	40.000	0	0	0
<b>2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO</b>	<b>11.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.875	0	0	11.875	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.875	0	0	11.875	0	0	0	0
<b>2076 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Serrinha	40.000	0	0	0	40.000	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	14.375	0	0	9.375	5.000	0	0	0
<b>2077 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES</b>	<b>14.375</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.375	0	0	9.375	5.000	0	0	0
0001 - Serrinha	14.375	0	0	9.375	5.000	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	62.500	0	0	18.750	43.750	0	0	0
<b>1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO</b>	<b>43.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0
<b>2081 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0

0001 - Serrinha	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	38.725	8.125	0	25.000	5.600	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	38.725	8.125	0	25.000	5.600	0	0	0
<b>2047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>8.500</b>	3.125	0	3.125	2.250	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha								
Programa de Trabalho								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.500	3.125	0	3.125	2.250	0	0	0
0001 - Serrinha	8.500	3.125	0	3.125	2.250	0	0	0
<b>2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF</b>	<b>15.850</b>	5.000	0	7.500	3.350	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.850	5.000	0	7.500	3.350	0	0	0
0001 - Serrinha	15.850	5.000	0	7.500	3.350	0	0	0
<b>2080 IMPLANTAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>14.375</b>	0	0	14.375	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.375	0	0	14.375	0	0	0	0
0001 - Serrinha	14.375	0	0	14.375	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.940.913	633.875	0	1.000.850	306.188	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	56.250	0	0	0	56.250	0	0	0
<b>1037 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS</b>	<b>56.250</b>	0	0	0	56.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.510	0	0	0	45.510	0	0	0
0001 - Serrinha	45.510	0	0	0	45.510	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.740	0	0	0	10.740	0	0	0
0001 - Serrinha	10.740	0	0	0	10.740	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	58.625	0	0	0	58.625	0	0	0
<b>1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA</b>	<b>58.625</b>	0	0	0	58.625	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Serrinha	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	23.625	0	0	0	23.625	0	0	0
0001 - Serrinha	23.625	0	0	0	23.625	0	0	0
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	1.726.475	633.875	0	1.000.850	91.750	0	0	0
<b>1038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>	<b>37.250</b>	0	0	37.250	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.250	0	0	21.250	0	0	0	0
0001 - Serrinha	21.250	0	0	21.250	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
<b>1045 MANUTENÇÃO DO CMDCA</b>	<b>98.000</b>	0	0	98.000	0	0	0	0

Prefeitura Municipal de Serrinha								
Programa de Trabalho								
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	60.500	0	0	60.500	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
0001 - Serrinha	37.500	0	0	37.500	0	0	0	0
<b>2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>46.000</b>	6.875	0	26.250	12.875	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.125	4.375	0	13.750	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	28.125	4.375	0	13.750	10.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.875	2.500	0	12.500	2.875	0	0	0
0001 - Serrinha	17.875	2.500	0	12.500	2.875	0	0	0
<b>2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV.FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGD PBF</b>	<b>40.250</b>	0	0	34.000	6.250	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	17.250	0	0	14.750	2.500	0	0	0
0001 - Serrinha	17.250	0	0	14.750	2.500	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	23.000	0	0	19.250	3.750	0	0	0
0001 - Serrinha	23.000	0	0	19.250	3.750	0	0	0
<b>2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA</b>	<b>10.625</b>	2.500	0	5.000	3.125	0	0	0



<b>BOLSA FAMÍLIA</b>											
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.625	2.500	0	5.000	3.125	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	10.625	2.500	0	5.000	3.125	0	0	0	0	0	0
<b>2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19</b>	<b>85.000</b>	0	0	80.000	5.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	41.250	0	0	40.000	1.250	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	41.250	0	0	40.000	1.250	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	21.250	0	0	18.750	2.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	21.250	0	0	18.750	2.500	0	0	0	0	0	0
16690000- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	13.750	0	0	13.750	0	0	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	8.750	0	0	7.500	1.250	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	8.750	0	0	7.500	1.250	0	0	0	0	0	0
<b>2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>26.000</b>	5.250	0	13.750	7.000	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Programa de Trabalho</b>											
<i>Exercício</i> 2023 - Em R\$ 1,00											
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.000	5.250	0	13.750	7.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	26.000	5.250	0	13.750	7.000	0	0	0	0	0	0
<b>2175 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>15.000</b>	4.375	0	6.250	4.375	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000	4.375	0	6.250	4.375	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	4.375	0	6.250	4.375	0	0	0	0	0	0
<b>2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS</b>	<b>1.875</b>	0	0	1.875	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.875	0	0	1.875	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.875	0	0	1.875	0	0	0	0	0	0	0
<b>2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF</b>	<b>99.125</b>	52.250	0	42.500	4.375	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.875	15.375	0	10.000	2.500	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	27.875	15.375	0	10.000	2.500	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	71.250	36.875	0	32.500	1.875	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	71.250	36.875	0	32.500	1.875	0	0	0	0	0	0
<b>2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>18.750</b>	2.500	0	7.500	8.750	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	2.500	0	7.500	8.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	2.500	0	7.500	8.750	0	0	0	0	0	0
<b>2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS</b>	<b>618.475</b>	331.500	0	273.225	13.750	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	618.475	331.500	0	273.225	13.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	618.475	331.500	0	273.225	13.750	0	0	0	0	0	0
<b>2182 IMPLANT. E MANUT. DO PROG FAMÍLIA ACOLhedora ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>	<b>21.000</b>	0	0	14.750	6.250	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	14.750	6.250	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	21.000	0	0	14.750	6.250	0	0	0	0	0	0
<b>2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>18.750</b>	0	0	18.750	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0	0	0	0
<b>2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL</b>	<b>115.000</b>	0	0	115.000	0	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
<b>Programa de Trabalho</b>											
<i>Exercício</i> 2023 - Em R\$ 1,00											
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de	de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	115.000	0	0	115.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>	<b>4.375</b>	1.875	0	2.500	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.375	1.875	0	2.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	4.375	1.875	0	2.500	0	0	0	0	0	0	0
<b>2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL CRIANÇA FELIZ</b>	<b>108.750</b>	74.250	0	34.500	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.750	46.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	46.750	46.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	62.000	27.500	0	34.500	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	62.000	27.500	0	34.500	0	0	0	0	0	0	0
<b>2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>	<b>287.500</b>	150.000	0	131.250	6.250	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	149.375	126.875	0	18.750	3.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	149.375	126.875	0	18.750	3.750	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	138.125	23.125	0	112.500	2.500	0	0	0	0	0	0

0001 - Serrinha	138.125	23.125	0	112.500	2.500	0	0	0
<b>2272 ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO</b>	<b>18.750</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	625	625	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	625	625	0	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.125	1.875	0	15.000	1.250	0	0	0
0001 - Serrinha	18.125	1.875	0	15.000	1.250	0	0	0
<b>2273 REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0
0001 - Serrinha	8.750	0	0	8.750	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
<b>2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS</b>	<b>37.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>24.750</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	19.750	0	0	13.500	6.250	0	0	0

Prefeitura Municipal de Serrinha

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Serrinha	19.750	0	0	13.500	6.250	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	17.500	0	0	11.250	6.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	17.500	0	0	11.250	6.250	0	0	0	
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	99.563	0	0	0	99.563	0	0	0	
<b>1228 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS</b>	<b>99.563</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>99.563</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	65.000	0	0	0	65.000	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.563	0	0	0	34.563	0	0	0	
0001 - Serrinha	34.563	0	0	0	34.563	0	0	0	
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	18.750	6.250	0	6.250	6.250	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	18.750	6.250	0	6.250	6.250	0	0	0	
<b>2078 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL</b>	<b>18.750</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	6.250	0	6.250	6.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	18.750	6.250	0	6.250	6.250	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	32.750	0	0	32.750	0	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	32.750	0	0	32.750	0	0	0	0	
0009 - CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	32.750	0	0	32.750	0	0	0	0	
<b>2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	18.750	0	0	18.750	0	0	0	0	
<b>2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
<b>2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	7.000	0	0	7.000	0	0	0	0	
16 - HABITAÇÃO	129.138	0	0	13.750	115.388	0	0	0	
482 - HABITAÇÃO URBANA	129.138	0	0	13.750	115.388	0	0	0	
0011 - HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	129.138	0	0	13.750	115.388	0	0	0	

Prefeitura Municipal de Serrinha

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO</b>	<b>47.375</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>47.375</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	28.625	0	0	0	28.625	0	0	0	
0001 - Serrinha	28.625	0	0	0	28.625	0	0	0	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	
0001 - Serrinha	18.750	0	0	0	18.750	0	0	0	
<b>1418 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS</b>	<b>64.813</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>64.813</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.563	0	0	0	33.563	0	0	0	
0001 - Serrinha	33.563	0	0	0	33.563	0	0	0	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0	
<b>2284 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</b>	<b>16.950</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.750</b>	<b>3.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.950	0	0	13.750	3.200	0	0	0	0
0001 - Serrinha	16.950	0	0	13.750	3.200	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
13 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL									
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL	5.148.614	707.753	1.250	1.974.970	2.450.291	14.350	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	674.850	0	0	0	674.850	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	607.850	0	0	0	607.850	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	56.300	0	0	0	56.300	0	0	0	
<b>1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR DE DEJETOS</b>	<b>56.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>56.300</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.050	0	0	0	25.050	0	0	0	
0001 - Serrinha	25.050	0	0	0	25.050	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0	
0001 - Serrinha	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0	
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	551.550	0	0	0	551.550	0	0	0	
<b>1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES</b>	<b>519.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>519.050</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	46.550	0	0	0	46.550	0	0	0	
0001 - Serrinha	46.550	0	0	0	46.550	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	357.500	0	0	0	357.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	357.500	0	0	0	357.500	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	
<b>1217 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COM GARAGEM MUNICIPAL</b>	<b>32.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	67.000	0	0	0	67.000	0	0	0	
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	67.000	0	0	0	67.000	0	0	0	
<b>1024 CONSTRUÇÃO, AMPLAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	30.500	0	0	0	30.500	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0	
Prefeitura Municipal de Serrinha									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas de</b>
0001 - Serrinha	36.500	0	0	0	36.500	0	0	0	
15 - URBANISMO	2.707.057	707.753	1.250	1.153.991	829.713	14.350	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.438.671	707.753	1.250	677.568	52.100	0	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.438.671	707.753	1.250	677.568	52.100	0	0	0	
<b>2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL</b>	<b>1.438.671</b>	<b>707.753</b>	<b>1.250</b>	<b>677.568</b>	<b>52.100</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.120.003	707.753	1.250	358.900	52.100	0	0	0	
0001 - Serrinha	1.120.003	707.753	1.250	358.900	52.100	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	217.500	0	0	217.500	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	217.500	0	0	217.500	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0	
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.168	0	0	11.168	0	0	0	0	
0001 - Serrinha	11.168	0	0	11.168	0	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.248.386	0	0	476.423	757.613	14.350	0	0	
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	27.500	0	0	0	27.500	0	0	0	
<b>1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS</b>	<b>27.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
0001 - Serrinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0	
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	21.850	0	0	11.250	10.600	0	0	0	

<b>1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS</b>	<b>21.850</b>	0	0	0	11.250	10.600	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.850	0	0	0	11.250	10.600	0	0	0
0001 - Serrinha	21.850	0	0	0	11.250	10.600	0	0	0
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	1.199.036	0	0	0	465.173	719.513	14.350	0	0
<b>1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	<b>154.763</b>	0	0	0	0	154.763	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.125	0	0	0	0	10.125	0	0	0
0001 - Serrinha	10.125	0	0	0	0	10.125	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	110.138	0	0	0	0	110.138	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>									
<i>Exercício</i> 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Serrinha	110.138	0	0	0	0	110.138	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	34.500	0	0	0	0	34.500	0	0	0
0001 - Serrinha	34.500	0	0	0	0	34.500	0	0	0
<b>1012 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E/OU ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO</b>	<b>304.750</b>	0	0	0	0	304.750	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	51.000	0	0	0	0	51.000	0	0	0
0001 - Serrinha	51.000	0	0	0	0	51.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	138.750	0	0	0	0	138.750	0	0	0
0001 - Serrinha	138.750	0	0	0	0	138.750	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Serrinha	115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0
<b>1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS</b>	<b>112.000</b>	0	0	0	0	112.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	32.750	0	0	0	0	32.750	0	0	0
0001 - Serrinha	32.750	0	0	0	0	32.750	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	54.250	0	0	0	0	54.250	0	0	0
0001 - Serrinha	54.250	0	0	0	0	54.250	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	0	25.000	0	0	0
<b>1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS</b>	<b>20.600</b>	0	0	0	0	6.250	14.350	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.350	0	0	0	0	6.250	8.100	0	0
0001 - Serrinha	14.350	0	0	0	0	6.250	8.100	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.250	0	0	0	0	0	6.250	0	0
0001 - Serrinha	6.250	0	0	0	0	0	6.250	0	0
<b>1021 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO</b>	<b>48.000</b>	0	0	0	0	48.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	0	12.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	35.500	0	0	0	0	35.500	0	0	0
0001 - Serrinha	35.500	0	0	0	0	35.500	0	0	0
<b>2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA</b>	<b>558.923</b>	0	0	0	465.173	93.750	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Programa de Trabalho</b>									
<i>Exercício</i> 2023 - Em R\$ 1,00									
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	266.875	0	0	0	173.125	93.750	0	0	0
0001 - Serrinha	266.875	0	0	0	173.125	93.750	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	292.048	0	0	0	292.048	0	0	0	0
0001 - Serrinha	292.048	0	0	0	292.048	0	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	20.000	0	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	0	20.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0
17 - SANEAMENTO	388.625	0	0	0	9.375	379.250	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	25.000	0	0	0	9.375	15.625	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	25.000	0	0	0	9.375	15.625	0	0	0
<b>2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO</b>	<b>25.000</b>	0	0	0	9.375	15.625	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	9.375	15.625	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	9.375	15.625	0	0	0
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	293.750	0	0	0	293.750	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	293.750	0	0	0	293.750	0	0	0
<b>1411 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>106.250</b>	0	0	0	106.250	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0
0001 - Serrinha	31.250	0	0	0	31.250	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
0001 - Serrinha	75.000	0	0	0	75.000	0	0	0
<b>2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	<b>187.500</b>	0	0	0	187.500	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	187.500	0	0	0	187.500	0	0	0
0001 - Serrinha	187.500	0	0	0	187.500	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	69.875	0	0	0	69.875	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	69.875	0	0	0	69.875	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
<b>1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL</b>	<b>69.875</b>	0	0	0	0	69.875	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.875	0	0	0	0	69.875	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	69.875	0	0	0	0	69.875	0	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	405.000	0	0	0	405.000	0	0	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	405.000	0	0	0	405.000	0	0	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	405.000	0	0	0	405.000	0	0	0	0	0	0
<b>2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>405.000</b>	0	0	0	405.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	405.000	0	0	0	405.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	405.000	0	0	0	405.000	0	0	0	0	0	0
20 - AGRICULTURA	516.104	0	0	0	393.479	122.625	0	0	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	23.375	0	0	0	0	23.375	0	0	0	0	0
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	23.375	0	0	0	0	23.375	0	0	0	0	0
<b>1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL</b>	<b>23.375</b>	0	0	0	0	23.375	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.375	0	0	0	0	23.375	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	23.375	0	0	0	0	23.375	0	0	0	0	0
605 - ABASTECIMENTO	27.375	0	0	0	0	27.375	0	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	27.375	0	0	0	0	27.375	0	0	0	0	0
<b>1213 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES</b>	<b>3.625</b>	0	0	0	0	3.625	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.625	0	0	0	0	3.625	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.625	0	0	0	0	3.625	0	0	0	0	0
<b>1218 PERFURAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>	<b>23.750</b>	0	0	0	0	23.750	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	13.750	0	0	0	0	13.750	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	13.750	0	0	0	0	13.750	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	10.000	0	0	0	0	10.000	0	0	0	0	0
606 - EXTENSÃO RURAL	103.188	0	0	0	43.813	59.375	0	0	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	83.688	0	0	0	43.813	39.875	0	0	0	0	0
<b>1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS</b>	<b>18.813</b>	0	0	0	18.813	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha											
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.813	0	0	0	18.813	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.813	0	0	0	18.813	0	0	0	0	0	0
<b>1047 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA FEIRA DE AGRONEGÓCIOS</b>	<b>31.250</b>	0	0	0	25.000	6.250	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0	25.000	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.250	0	0	0	0	6.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	6.250	0	0	0	0	6.250	0	0	0	0	0
<b>1220 REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL</b>	<b>33.625</b>	0	0	0	0	33.625	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.625	0	0	0	0	18.625	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.625	0	0	0	0	18.625	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	0	15.000	0	0	0	0	0

0001 - Serrinha	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0
<b>1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS</b>	<b>19.500</b>	0	0	0	19.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0
0001 - Serrinha	19.500	0	0	0	19.500	0	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	362.166	0	0	349.666	12.500	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
<b>1219 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS</b>	<b>12.500</b>	0	0	0	12.500	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0001 - Serrinha	12.500	0	0	0	12.500	0	0	0
0012 - FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	349.666	0	0	349.666	0	0	0	0
<b>2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL</b>	<b>349.666</b>	0	0	349.666	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	324.666	0	0	324.666	0	0	0	0
0001 - Serrinha	324.666	0	0	324.666	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	343.045	0	0	13.125	329.920	0	0	0
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	323.045	0	0	0	323.045	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	323.045	0	0	0	0	323.045	0	0	0	0	0
<b>2065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>	<b>323.045</b>	0	0	0	0	323.045	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	323.045	0	0	0	0	323.045	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	323.045	0	0	0	0	323.045	0	0	0	0	0
752 - ENERGIA ELÉTRICA	20.000	0	0	0	13.125	6.875	0	0	0	0	0
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	20.000	0	0	0	13.125	6.875	0	0	0	0	0
<b>1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA</b>	<b>20.000</b>	0	0	0	13.125	6.875	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.250	0	0	0	7.500	3.750	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.250	0	0	0	7.500	3.750	0	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.750	0	0	0	5.625	3.125	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	8.750	0	0	0	5.625	3.125	0	0	0	0	0
26 - TRANSPORTE	113.933	0	0	0	0	113.933	0	0	0	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	113.933	0	0	0	0	113.933	0	0	0	0	0
0003 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	26.250	0	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0
<b>1215 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b>	<b>26.250</b>	0	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	26.250	0	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	26.250	0	0	0	0	26.250	0	0	0	0	0
0010 - ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	17.250	0	0	0	0	17.250	0	0	0	0	0
<b>1018 REORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA-SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTOS DE ÔNIBUS.</b>	<b>6.000</b>	0	0	0	0	6.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.000	0	0	0	0	1.000	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.500	0	0	0	0	2.500	0	0	0	0	0
<b>1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS</b>	<b>11.250</b>	0	0	0	0	11.250	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.250	0	0	0	0	11.250	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.250	0	0	0	0	11.250	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										

**Programa de Trabalho**

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Sociais	Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	70.433	0	0	0	0	70.433	0	0	0	0	0
<b>1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS</b>	<b>70.433</b>	0	0	0	0	70.433	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	27.850	0	0	0	0	27.850	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	27.850	0	0	0	0	27.850	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	31.583	0	0	0	0	31.583	0	0	0	0	0

0001 - Serrinha	31.583	0	0	0	0	31.583	0	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	11.000	0	0	0	0	11.000	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>												
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00												
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>de</b>
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO												
14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	283.065	107.815	0	93.125		82.125	0	0	0	0	0	0
15 - URBANISMO	47.000	0	0	5.250		41.750	0	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	47.000	0	0	5.250		41.750	0	0	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	47.000	0	0	5.250		41.750	0	0	0	0	0	0
<b>1053 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO</b>	<b>40.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>40.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.875	0	0	0		3.875	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.875	0	0	0		3.875	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	37.000	0	0	0		37.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	37.000	0	0	0		37.000	0	0	0	0	0	0
<b>2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS-PAISAGISMO</b>	<b>6.125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.250</b>		<b>875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.125	0	0	5.250		875	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	6.125	0	0	5.250		875	0	0	0	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	236.065	107.815	0	87.875		40.375	0	0	0	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	236.065	107.815	0	87.875		40.375	0	0	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	178.190	107.815	0	69.125		1.250	0	0	0	0	0	0
<b>2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>178.190</b>	<b>107.815</b>	<b>0</b>	<b>69.125</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	178.190	107.815	0	69.125		1.250	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	178.190	107.815	0	69.125		1.250	0	0	0	0	0	0
0004 - MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	57.875	0	0	18.750		39.125	0	0	0	0	0	0
<b>2066 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>39.125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>39.125</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	7.125	0	0	0		7.125	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	7.125	0	0	0		7.125	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.000	0	0	0		32.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	32.000	0	0	0		32.000	0	0	0	0	0	0
<b>2070 CONSÓRCIAMENTO PÚBLICO PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.750	0	0	18.750		0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	18.750	0	0	18.750		0	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Programa de Trabalho</b>												
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00												
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>	<b>Capital</b>	<b>de</b>
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO												
15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO	281.500	45.000	0	40.500		180.375	15.625	0	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	106.375	0	0	1.875		104.500	0	0	0	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.875	0	0	1.875		0	0	0	0	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.875	0	0	1.875		0	0	0	0	0	0	0
<b>2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.875	0	0	1.875		0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.875	0	0	1.875		0	0	0	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.750	0	0	0		55.750	0	0	0	0	0	0
0017 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	55.750	0	0	0		55.750	0	0	0	0	0	0
<b>1025 AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO</b>	<b>55.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>55.750</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.750	0	0	0		2.750	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	2.750	0	0	0		2.750	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	53.000	0	0	0		53.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	53.000	0	0	0		53.000	0	0	0	0	0	0
695 - TURISMO	48.750	0	0	0		48.750	0	0	0	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	48.750	0	0	0		48.750	0	0	0	0	0	0
<b>1221 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÓRTICO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.000	0	0	0		5.000	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000	0	0	0		25.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	25.000	0	0	0		25.000	0	0	0	0	0	0

<b>1222 1222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA</b>	<b>18.750</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
11 - TRABALHO	6.125	0	0	0	0	5.000	0	1.125	0	0	0	0
695 - TURISMO	6.125	0	0	0	0	5.000	0	1.125	0	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	6.125	0	0	0	0	5.000	0	1.125	0	0	0	0
<b>2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL</b>	<b>6.125</b>	0	0	0	0	5.000	0	1.125	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
<b>Programa de Trabalho</b>												
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00												
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Dívida</b>	<b>Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.125	0	0	0	0	5.000	0	1.125	0	0	0	0
0001 - Serrinha	6.125	0	0	0	0	5.000	0	1.125	0	0	0	0
13 - CULTURA	32.375	0	0	0	0	0	0	32.375	0	0	0	0
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	32.375	0	0	0	0	0	0	32.375	0	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	32.375	0	0	0	0	0	0	32.375	0	0	0	0
<b>1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO</b>	<b>32.375</b>	0	0	0	0	0	0	32.375	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	4.375	0	0	0	0	0	0	4.375	0	0	0	0
0001 - Serrinha	4.375	0	0	0	0	0	0	4.375	0	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	28.000	0	0	0	0	0	0	28.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	28.000	0	0	0	0	0	0	28.000	0	0	0	0
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	89.875	45.000	0	0	0	28.000	0	1.250	15.625	0	0	0
695 - TURISMO	89.875	45.000	0	0	0	28.000	0	1.250	15.625	0	0	0
0001 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	73.000	45.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0	0	0
<b>2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>73.000</b>	45.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	73.000	45.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	73.000	45.000	0	0	0	28.000	0	0	0	0	0	0
0013 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	16.875	0	0	0	0	0	0	1.250	15.625	0	0	0
<b>1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS</b>	<b>16.875</b>	0	0	0	0	0	0	1.250	15.625	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.875	0	0	0	0	0	0	1.250	625	0	0	0
0001 - Serrinha	1.875	0	0	0	0	0	0	1.250	625	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.000	0	0	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Serrinha	15.000	0	0	0	0	0	0	0	15.000	0	0	0
27 - ESPORTO E LAZER	46.750	0	0	0	0	5.625	0	41.125	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	41.125	0	0	0	0	0	0	41.125	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	41.125	0	0	0	0	0	0	41.125	0	0	0	0
<b>2068 INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO</b>	<b>41.125</b>	0	0	0	0	0	0	41.125	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.125	0	0	0	0	0	0	3.125	0	0	0	0
0001 - Serrinha	3.125	0	0	0	0	0	0	3.125	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
<b>Programa de Trabalho</b>												
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00												
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Dívida</b>	<b>Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	38.000	0	0	0	0	0	0	38.000	0	0	0	0
0001 - Serrinha	38.000	0	0	0	0	0	0	38.000	0	0	0	0
695 - TURISMO	5.625	0	0	0	0	5.625	0	0	0	0	0	0
0015 - FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	5.625	0	0	0	0	5.625	0	0	0	0	0	0
<b>2067 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO</b>	<b>5.625</b>	0	0	0	0	5.625	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.625	0	0	0	0	5.625	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	5.625	0	0	0	0	5.625	0	0	0	0	0	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
<b>Programa de Trabalho</b>												
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00												
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Sociais</b>	<b>Encargos</b>	<b>Juros e Dívida</b>	<b>Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Correntes</b>	<b>Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização Dívida</b>	<b>Outras Capital</b>	<b>Despesas de</b>
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	<b>1.074.828</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



9999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.074.828</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Serrinha	1.074.828	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>36.934.944</b>	<b>15.331.468</b>	<b>136.230</b>	<b>13.509.757</b>	<b>6.101.611</b>	<b>53.850</b>	<b>727.200</b>	<b>0,00</b>	

Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO			6.515.827	438.158	6.077.669	
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		759.888	7.500	752.388	
		1007 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	5.000	1.250	3.750	
		1060 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	2.500	0	2.500	
		2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	619.923	0	619.923	
		2006 ADESÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	1.875	0	1.875	
		2013 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.840	0	1.840	
		2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	128.750	6.250	122.500	
	03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO		139.286	0	139.286	
		2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	139.286	0	139.286	
	04.001 ASSESSORIA JURIDICA		112.794	0	112.794	
		2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	112.794	0	112.794	
	05.001 ASSESSORIA ESPECIAL		236.950	0	236.950	
		2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA	236.950	0	236.950	
	06.001 CONTROLADORIA		57.735	0	57.735	
		2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	57.735	0	57.735	
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS		2.534.363	0	2.534.363	
		1002 ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	59.000	0	59.000	
		1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING	50.700	0	50.700	
		2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	1.140.598	0	1.140.598	
		2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	267.500	0	267.500	
		2064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	35.750	0	35.750	
		2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM	60.500	0	60.500	
		2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	21.680	0	21.680	
		2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E/OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICIPIO	36.875	0	36.875	
		2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL	20.060	0	20.060	
		2205 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	747.750	0	747.750	
		2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	93.950	0	93.950	
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		620.425	45.000	575.425	
		1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	46.650	45.000	1.650	
		2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	553.750	0	553.750	
		2020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL	6.250	0	6.250	
		2023 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	8.125	0	8.125	

Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
		2025 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEMTRIF	5.650	0	5.650	
	10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER		158.225	0	158.225	
		2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	158.225	0	158.225	
	12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		108.125	10.740	97.385	
		1037 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	56.250	10.740	45.510	
		2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	11.875	0	11.875	
		2076 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	40.000	0	40.000	
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		1.534.971	374.918	1.160.053	
		1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	27.500	12.500	15.000	
		1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR DE DEJETOS	56.300	31.250	25.050	

		1219 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	12.500	12.500	0
		2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL	1.438.671	318.668	1.120.003
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		178.190	0	178.190
		2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	178.190	0	178.190
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		74.875	0	74.875
		2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	73.000	0	73.000
		2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	1.875	0	1.875
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO			<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>
	01.001 CÂMARA MUNICIPAL		1.161.800	0	1.161.800
		1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	80.500	0	80.500
		2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.081.300	0	1.081.300
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO			<b>763.618</b>	<b>103.625</b>	<b>659.993</b>
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		2.500	0	2.500
		2007 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS	2.500	0	2.500
	07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS		305.350	80.000	225.350
		1011 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO	25.500	0	25.500
		1107 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	105.300	80.000	25.300
		1409 ADESÃO DE REDES TECNOLOGICAS	30.600	0	30.600

Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1410 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO	35.200	0	35.200
		2018 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	59.550	0	59.550
		2202 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	49.200	0	49.200
	08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		33.473	0	33.473
		2022 EDIÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.625	0	5.625
		2026 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEMTRIF	18.750	0	18.750
		2207 PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	4.723	0	4.723
		2208 REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO, MOBILIARIO E ECONOMICO	4.375	0	4.375
	12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		73.000	23.625	49.375
		1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	58.625	23.625	35.000
		2077 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	14.375	0	14.375
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		349.295	0	349.295
		1215 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	26.250	0	26.250
		2065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	323.045	0	323.045
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO			<b>848.625</b>	<b>185.250</b>	<b>663.375</b>
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		743.750	116.250	627.500
		1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS	20.000	10.000	10.000
		1411 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO	106.250	106.250	0
		2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO	25.000	0	25.000
		2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	405.000	0	405.000
		2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	187.500	0	187.500
	14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		104.875	69.000	35.875
		1053 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	40.875	37.000	3.875
		2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS-PAISAGISMO	6.125	0	6.125
		2066 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	39.125	32.000	7.125

		2070 CONSORCIAMENTO PÚBLICO PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	18.750	0	18.750
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			<b>1.163.663</b>	<b>1.159.263</b>	<b>4.400</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		1.163.663	1.159.263	4.400
		1003 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	80.500	80.500	0
		1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	280.375	280.375	0
		1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	110.800	110.800	0
		1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	13.125	13.125	0
		1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO	83.500	83.500	0
		1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	87.600	87.600	0
		1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICO	69.500	69.500	0
		1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	3.625	2.375	1.250
		1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	118.800	118.800	0
		1415 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	64.750	64.750	0
		1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	94.938	94.938	0
		2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -UBS	156.150	153.000	3.150
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR			<b>7.117.130</b>	<b>6.535.542</b>	<b>581.588</b>
	11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		7.117.130	6.535.542	581.588
		2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS	619.450	618.200	1.250
		2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB	319.500	293.250	26.250
		2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	558.159	558.159	0
		2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA-AFB	340.550	307.125	33.425
		2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLÓGICA	179.150	136.400	42.750
		2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	74.600	35.750	38.850
		2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF	1.745.387	1.722.949	22.438
		2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	31.250	31.250	0
		2071 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREDIAL	4.375	1.375	3.000
		2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	562.225	494.725	67.500
		2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	47.500	37.625	9.875
		2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.250	0	7.250
		2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	2.337.500	2.255.000	82.500
		2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	15.625	10.000	5.625
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2228 MANUTENÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO	32.984	32.484	500
		(PEC)			
		2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE	241.625	1.250	240.375
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO			<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
	09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		12.890.654	12.373.167	517.487
		1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	7.125	2.125	5.000
		1005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	128.500	110.000	18.500
		1006 AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	34.750	34.750	0
		1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	39.375	23.375	16.000
		1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	64.750	64.750	0
		1307 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	27.850	17.000	10.850
		2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	572.490	572.490	0
		2005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE	370.675	370.425	250
		2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	264.400	264.400	0
		2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	1.024.538	1.024.538	0
		2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	1.209.000	1.209.000	0
		2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	46.700	46.450	250
		2016 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.750	0	6.750
		2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	442.250	440.125	2.125
		2029 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO	8.800	4.650	4.150
		2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.750	43.750	0
		2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	18.750	18.750	0
		2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.500	9.500	0

		2039 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.625	11.625	0
		2040 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/MEC	10.313	10.313	0
		2043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	6.819	5.625	1.194
		2044 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS	15.000	12.500	2.500
		2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	7.500	3.750	3.750
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	48.225	6.150	42.075
		2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	2.305.338	2.305.338	0
		2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE E SUAS AÇÕES	12.338	12.338	0
		2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 70%	5.193.500	5.193.500	0
		2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	794.368	406.350	388.018
		2189 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	26.210	26.210	0
		2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS	7.375	3.500	3.875
		2210 PROMOÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	11.430	5.505	5.925
		2211 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	16.335	14.710	1.625
		2212 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO COM O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.075	5.425	4.650
		2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	94.250	94.250	0
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA			<b>1.881.700</b>	<b>506.375</b>	<b>1.375.325</b>
	02.001 GABINETE DO PREFEITO		2.500	0	2.500
		2176 MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	2.500	0	2.500
	12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		1.879.200	506.375	1.372.825
		1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	43.750	18.750	25.000
		1038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	37.250	16.000	21.250
		1045 MANUTENÇÃO DO CMDCA	98.000	37.500	60.500
		2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	46.000	17.875	28.125
		2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV. FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGD PBF	40.250	23.000	17.250
		2047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.500	0	8.500
		2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF	15.850	0	15.850
		2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10.625	10.625	0
		2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	18.750	0	18.750
		2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.000	0	7.000
		2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	7.000	0	7.000
		2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	43.000	43.750	41.250
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		2078 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.750	0	18.750
		2080 IMPLANTAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.375	0	14.375
		2081 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	18.750	0	18.750
		2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.000	0	26.000
		2175 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.000	15.000	0
		2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS	1.875	1.875	0
		2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF	99.125	71.250	27.875
		2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.750	0	18.750
		2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	618.475	0	618.475
		2182 IMPLANT. E MANUT. DO PROG FAMILIA ACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.000	0	21.000
		2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	18.750	0	18.750
		2184 CONCESSÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	115.000	0	115.000
		2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.375	4.375	0
		2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL CRIANÇA FELIZ	108.750	62.000	46.750
		2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	287.500	138.125	149.375
		2272 ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO	18.750	18.750	0
		2273 REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.750	10.000	8.750
		2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL	37.250	17.500	19.750

		IGDSUAS			
0010	ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		39.100	5.000	34.100
		13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL	39.100	5.000	34.100
		1018 REORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA-SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS.	6.000	5.000	1.000
		1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS	21.850	0	21.850
		1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.250	0	11.250
0011	HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		129.138	50.000	79.138
		12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL TRAB. E HABITAÇÃO	129.138	50.000	79.138
		1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO	47.375	18.750	28.625
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1418 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	64.813	31.250	33.563
		2284 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.950	0	16.950
0012	FORTEALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		530.604	126.125	404.479
		13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL	530.604	126.125	404.479
		1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	18.813	0	18.813
		1047 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA FEIRA DE AGRONEGÓCIOS	31.250	6.250	25.000
		1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL	69.875	69.875	0
		1213 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES	3.625	0	3.625
		1218 PERFURAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	23.750	10.000	13.750
		1220 REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	33.625	15.000	18.625
		2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	349.666	25.000	324.666
0013	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISTICO		113.500	83.000	30.500
		10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER	9.375	0	9.375
		2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	9.375	0	9.375
		15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO	104.125	83.000	21.125
		1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	16.875	15.000	1.875
		1221 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÓRTICO	30.000	25.000	5.000
		1222 1222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA	18.750	15.000	3.750
		1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO	32.375	28.000	4.375
		2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	6.125	0	6.125
0014	ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		148.550	123.250	25.300
		10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER	148.550	123.250	25.300
		1017 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	148.550	123.250	25.300
0015	FORTEALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		450.000	312.582	137.418
		10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER	403.250	274.582	128.668
		1004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	98.207	72.582	25.625
		1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	4.625	0	4.625
		1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	18.125	0	18.125
		1231 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	80.418	72.000	8.418
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
		1416 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL	142.500	130.000	12.500
		2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL DE DANÇA	18.750	0	18.750
		2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA	18.750	0	18.750
		2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICIPIO	6.000	0	6.000
		2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	15.875	0	15.875
		15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO	46.750	38.000	8.750

		2067 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	5.625	0	5.625
		2068 INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	41.125	38.000	3.125
0017 MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA			<b>2.106.207</b>	<b>1.514.707</b>	<b>591.500</b>
	12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		99.563	34.563	65.000
		1228 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	99.563	34.563	65.000
	13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL		1.950.894	1.427.144	523.750
		1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	154.763	144.638	10.125
		1012 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E/OU ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO	304.750	253.750	51.000
		1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	112.000	79.250	32.750
		1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.600	6.250	14.350
		1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	70.433	42.583	27.850
		1021 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO	48.000	35.500	12.500
		1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES	519.050	472.500	46.550
		1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	67.000	36.500	30.500
		1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	23.375	23.375	0
		1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	19.500	19.500	0
		1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA	20.000	8.750	11.250
		1217 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COM GARAGEM MUNICIPAL	32.500	12.500	20.000
		2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	558.923	292.048	266.875
	15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO		55.750	53.000	2.750
		1025 AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	55.750	53.000	2.750
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA			<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.074.828	0	1.074.828
		2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total</b>			<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:			26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:			10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		<b>6.515.827</b>	<b>438.158</b>	<b>6.077.669</b>
	Fiscal	6.407.702	427.418	5.980.284
	Seguridade Social	108.125	10.740	97.385
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO		<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>
	Fiscal	1.161.800	0	1.161.800
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		<b>763.618</b>	<b>103.625</b>	<b>659.993</b>
	Fiscal	690.618	80.000	610.618
	Seguridade Social	73.000	23.625	49.375
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO		<b>848.625</b>	<b>185.250</b>	<b>663.375</b>
	Fiscal	848.625	185.250	663.375
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS		<b>1.163.663</b>	<b>1.159.263</b>	<b>4.400</b>
	Seguridade Social	1.163.663	1.159.263	4.400
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR		<b>7.117.130</b>	<b>6.535.542</b>	<b>581.588</b>
	Seguridade Social	7.117.130	6.535.542	581.588
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
	Fiscal	12.890.654	12.373.167	517.487
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA		<b>1.881.700</b>	<b>506.375</b>	<b>1.375.325</b>
	Fiscal	16.500	0	16.500

	Seguridade Social	1.865.200	506.375	1.358.825
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL		<b>39.100</b>	<b>5.000</b>	<b>34.100</b>
	Fiscal	39.100	5.000	34.100
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL		<b>129.138</b>	<b>50.000</b>	<b>79.138</b>
	Seguridade Social	129.138	50.000	79.138
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO		<b>530.604</b>	<b>126.125</b>	<b>404.479</b>
	Fiscal	530.604	126.125	404.479
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO		<b>113.500</b>	<b>83.000</b>	<b>30.500</b>
	Fiscal	113.500	83.000	30.500
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA		<b>148.550</b>	<b>123.250</b>	<b>25.300</b>
	Fiscal	148.550	123.250	25.300
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER		<b>450.000</b>	<b>312.582</b>	<b>137.418</b>
	Fiscal	450.000	312.582	137.418
0017 MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		<b>2.106.207</b>	<b>1.514.707</b>	<b>591.500</b>
	Fiscal	2.006.644	1.480.144	526.500
	Seguridade Social	99.563	34.563	65.000
9999 RESERVA DE CONTIGENCIA		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:		26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:		10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>32.414.147</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	13.412.650
01 - Fiscal	13.412.650
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	128.352
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	110.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	105.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	42.000
1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	90.500
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	112.500
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	45.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	35.000
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	82.500
1121510100 - Taxa de Saúde Suplementar - Principal	25.000
1311011100 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	137.500
1311011200 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	137.500
1311011300 - Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	137.500
1311012100 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	137.500
1311012200 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora	137.500
1311012300 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa	133.095
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	42.500
1399990100 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	95.674
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.018.191
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.041.889
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	562.500
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-500
1712510100 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	12.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.638.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-505.809
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	137.500
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-38.500

1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	4.375
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-875
1911090100 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	137.338
1911090300 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	137.500
1921990100 - Outras Indenizações - Principal	125.000
1922012100 - Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	131.250
1922990100 - Outras Restituições - Principal	125.000
1922990200 - Outras Restituições - Multas e Juros	250.000
1999121100 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	568.750
1999993100 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	106.250
1999993200 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros	94.448
2213010100 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	85.000
2221010100 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	130.000
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Recursos do Tesouro )	2.609.444
Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
01 - Fiscal	2.609.444
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	26.500
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	25.500
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	64.819
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	38.350
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	6.100
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.878.754
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	535.046
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	34.375
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )	2.996.311
02 - Seguridade Social	2.996.311
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	70.861
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	66.100
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	92.100
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	78.125
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.312.500
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	356.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	20.625
15010000 - Outros Recursos não Vinculados ( Recursos do Tesouro )	6.250
01 - Fiscal	6.250
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	6.250
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Recursos do Tesouro )	8.452.260
01 - Fiscal	8.452.260
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Recursos do Tesouro )	97.850
01 - Fiscal	97.850
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	97.850
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Recursos do Tesouro )	118.700
01 - Fiscal	118.700
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	118.700
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Recursos do Tesouro )	6.000
01 - Fiscal	6.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	6.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ( Recursos do Tesouro )	800
01 - Fiscal	800
1321010125 - Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR	800
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF ( Recursos do Tesouro )	700
01 - Fiscal	700
1321010126 - Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF	700
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Recursos do Tesouro )	264.400
01 - Fiscal	264.400
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	264.400
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Recursos do Tesouro )	12.338
01 - Fiscal	12.338
Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil



<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	12.338
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Recursos do Tesouro )	251.550
01 - Fiscal	251.550
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	62.500
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	43.750
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	126.550
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	6.250
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	12.500
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Recursos do Tesouro )	225.000
01 - Fiscal	225.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	225.000
15690000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Recursos do Tesouro )	65.375
01 - Fiscal	65.375
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	375
1714990100 – Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	65.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Recursos do Tesouro )	121.000
01 - Fiscal	121.000
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	121.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação ( Recursos do Tesouro )	94.250
01 - Fiscal	94.250
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	94.250
17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Recursos do Tesouro )	1.624.221
01 - Fiscal	1.624.221
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	12.500
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	49.284
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	420.000
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	450.000
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	282.437
2999990100 – Outras Receitas de Capital - Principal	410.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Recursos do Tesouro )	1.310.500
01 - Fiscal	1.310.500
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	5.500
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	265.000
Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	480.000
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	560.000
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural ( Recursos do Tesouro )	286.250
01 - Fiscal	286.250
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	2.500
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	283.750
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural ( Recursos do Tesouro )	90.000
01 - Fiscal	90.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.250
1712521100 – Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	88.750
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	25.000
01 - Fiscal	25.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	25.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Recursos do Tesouro )	36.250
01 - Fiscal	36.250
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.250
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Recursos do Tesouro )	300.798
01 - Fiscal	300.798
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	297.500
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	3.298
18990000 – Outros Recursos Vinculados ( Recursos do Tesouro )	6.250
01 - Fiscal	6.250
1321010199 - Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	6.250
Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário,	Financeiro e Contábil

<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Valor</b>
<b>11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>3.904.869</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )		28.000
02 - Seguridade Social		28.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE		28.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Recursos do Tesouro )		2.981.068
02 - Seguridade Social		2.981.068
1121500100 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		50.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal		1.502.568
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal		256.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		450.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal		62.500
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal		41.250
1713509100 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal		618.750
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Recursos do Tesouro )		650.176
02 - Seguridade Social		650.176
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE		18.750
2411505100 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		266.426
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal		365.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. ( Recursos do Tesouro )		93.750
02 - Seguridade Social		93.750
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		93.750
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO. ( Recursos do Tesouro )		12.500
02 - Seguridade Social		12.500
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		12.500
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( Outras Fontes )		1.500
02 - Seguridade Social		1.500
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias		700
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias		800
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Recursos do Tesouro )		137.875
02 - Seguridade Social		137.875
1321010118 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO		6.250
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal		131.625
Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Valor</b>
<b>12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>		<b>615.928</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Recursos do Tesouro )		559.803
02 - Seguridade Social		559.803
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS		20.000
1713502102 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19		625
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS		38.112
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS		43.750
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF		72.500
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola		625
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		65.000
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		118.750
1716500116 - Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS		65.000
1716500117 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19		941
1716500118 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19		39.500
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		95.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( Recursos do Tesouro )		42.375
02 - Seguridade Social		42.375
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		42.375
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social ( Recursos do Tesouro )		13.750
02 - Seguridade Social		13.750
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		13.750
<b>Total:</b>		<b>36.934.944</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
<b>Unidade 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	1.010.060	1.161.800	
Função			
01 LEGISLATIVA	1.010.060	1.161.800	
Sub-Função			
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.010.060	1.161.800	
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO PODER LEGISLATIVO	1.010.060	1.161.800	
Ação			
1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	96.000	80.500	
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	914.060	1.081.300	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	692.000	795.800	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	214.060	276.300	
4 INVESTIMENTO	104.000	89.700	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.010.060	1.161.800	

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	795.800		276.300	89.700				<b>1.161.800</b>
Total	<b>795.800</b>		<b>276.300</b>	<b>89.700</b>				<b>1.161.800</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 02 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
<b>Unidade 02.001 - GABINETE DO PREFEITO</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	501.972	764.888	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	396.972	636.138	
14 DIREITO DA CIDADANIA	105.000	128.750	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	394.972	633.638	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	107.000	131.250	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	497.972	759.888	
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	2.000	2.500	
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	2.000	2.500	
Ação			
1007 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	4.000	5.000	
1060 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	2.000	2.500	
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	384.000	619.923	
2006 ADESÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	1.500	1.875	
2007 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS	2.000	2.500	
2013 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.472	1.840	
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	105.000	128.750	
2176 MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	2.000	2.500	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	389.500	429.375	

3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.400	320.423
4 INVESTIMENTO	12.072	15.090
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	495.972	757.388
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.000	1.250
18990000 Outros Recursos Vinculados	5.000	6.250

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	429.375		314.173	13.840				757.388
17000000				1.250				1.250
18990000			6.250					6.250
<b>Total</b>	<b>429.375</b>		<b>320.423</b>	<b>15.090</b>				<b>764.888</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 03 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>			
<b>Unidade 03.001 - GABINETE DO VICE PREFEITO</b>			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		111.909	139.286
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		111.909	139.286
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		111.909	139.286
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		111.909	139.286
Ação			
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		111.909	139.286
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.300	132.275
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.109	6.386
4 INVESTIMENTO		500	625
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		111.909	139.286

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	132.275		6.386	625				139.286
<b>Total</b>	<b>132.275</b>		<b>6.386</b>	<b>625</b>				<b>139.286</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 04 - ASSESSORIA JURIDICA</b>			
<b>Unidade 04.001 - ASSESSORIA JURIDICA</b>			
Código / Especificação		PLO. 2022	PLO.2023
Total		106.235	112.794

Função		
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	106.235	112.794
Sub-Função		
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	106.235	112.794
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	106.235	112.794
Ação		
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA JURIDICA	106.235	112.794
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.000	2.500
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	103.235	109.044
4 INVESTIMENTO	1.000	1.250
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	106.235	112.794

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.500		109.044	1.250				112.794
<b>Total</b>	<b>2.500</b>		<b>109.044</b>	<b>1.250</b>				<b>112.794</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 05 - ASSESSORIA ESPECIAL</b>			
<b>Unidade 05.001 - ASSESSORIA ESPECIAL</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	5.560	236.950	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	5.560	236.950	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.560	236.950	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	5.560	236.950	
Ação			
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA	5.560	236.950	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.400	146.450	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.200	75.000	
4 INVESTIMENTO	1.960	15.500	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.560	236.950	
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	146.450		75.000	15.500				236.950
<b>Total</b>	<b>146.450</b>		<b>75.000</b>	<b>15.500</b>				<b>236.950</b>

Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 06 - CONTROLADORIA			
Unidade 06.001 - CONTROLADORIA			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023	
Total	46.188	57.735	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	46.188	57.735	
Sub-Função			
124 CONTROLE INTERNO	46.188	57.735	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	46.188	57.735	
Ação			
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	46.188	57.735	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.388	50.485	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.600	7.000	
4 INVESTIMENTO	200	250	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.188	57.735	
Fonte x Grupo Despesa			

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	50.485		7.000	250				57.735
Total	50.485		7.000	250				57.735

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS			
Unidade 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023	
Total	1.785.458	2.839.713	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.727.458	2.780.713	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	58.000	59.000	
Sub-Função			
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	98.450	93.950	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.279.008	1.939.013	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	408.000	806.750	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.547.000	2.534.363	
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	238.458	305.350	
Ação			
1002 ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	58.000	59.000	
1011 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO	25.000	25.500	
1107 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	45.000	105.300	
1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING	49.000	50.700	
1409 ADESÃO DE REDES TECNOLÓGICAS	29.700	30.600	
1410 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO	34.580	35.200	
2018 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	58.400	59.550	
2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	592.350	1.140.598	
2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	215.000	267.500	
2064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	35.000	35.750	
2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM	65.000	60.500	
2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	35.000	21.680	
2202 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	45.778	49.200	

2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E/OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICIPIO	29.500	36.875
2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL	19.700	20.060
2205 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	350.000	747.750
2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	98.450	93.950
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	437.000	791.610
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	147.000	134.980
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	678.930	914.938
4 INVESTIMENTO	198.078	270.985
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	324.450	727.200
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.765.458	2.759.713
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000	80.000

Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	791.610	134.980	914.938	190.985		727.200		2.759.713	
17000000				80.000				80.000	
<b>Total</b>	<b>791.610</b>	<b>134.980</b>	<b>914.938</b>	<b>270.985</b>		<b>727.200</b>		<b>2.839.713</b>	

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 08 - SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>			
<b>Unidade 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>			
Código / Especificação		PL0. 2022	PL0.2023
Total		245.298	653.898
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		245.298	653.898
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		26.520	76.675
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		218.778	577.223
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO		218.520	620.425
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO		26.778	33.473
Ação			
1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		2.500	46.650
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS		200.000	553.750
2020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL		5.000	6.250
2022 EDIÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA		4.500	5.625
2023 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA		6.500	8.125
2025 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEMTRIF		4.520	5.650
2026 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEMTRIF		15.000	18.750
2207 PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES		3.778	4.723
2208 REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, MOBILIÁRIO E ECONOMICO		3.500	4.375
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		122.500	403.125
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		112.878	194.848
4 INVESTIMENTO		9.920	55.925
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		238.798	602.648
15010000 Outros Recursos não Vinculados		5.000	6.250
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		1.500	25.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		0	20.000

Fonte x Grupo Despesa

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	403.125		188.598	10.925				<b>602.648</b>
15010000			6.250					<b>6.250</b>
17000000				25.000				<b>25.000</b>
17010000				20.000				<b>20.000</b>
Total	<b>403.125</b>		<b>194.848</b>	<b>55.925</b>				<b>653.898</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha Sistema		Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Unidade 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023	
Total	11.255.720	12.890.654	
Função			
12 EDUCAÇÃO	11.255.720	12.890.654	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	589.700	824.828	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	198.400	370.675	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.069.315	8.696.619	
362 ENSINO MÉDIO	6.000	7.500	
364 ENSINO SUPERIOR	46.500	48.225	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.968.050	2.316.663	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.000	46.700	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.600	9.500	
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	25.955	33.444	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	318.200	536.500	
Programa			
0008 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	11.255.720	12.890.654	

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação			
1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS		5.700	7.125
1005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		32.600	128.500
1006 AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL		27.800	34.750
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL		31.500	39.375
1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR		29.800	64.750
1307 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		32.680	27.850
2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.346.515	572.490
2005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE		198.400	370.675
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO		244.000	264.400
2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%		775.550	1.024.538
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		1.126.000	1.209.000
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		26.000	46.700
2016 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		5.400	6.750
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE		286.200	442.250
2029 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO		8.500	8.800
2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		35.000	43.750
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE		15.000	18.750



2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.600	9.500
2039 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	8.500	11.625
2040 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/MEC	8.250	10.313
2043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	5.455	6.819
2044 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS	12.000	15.000
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	6.000	7.500
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	46.500	48.225
2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	1.830.350	2.305.338
2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE E SUAS AÇÕES	9.870	12.338
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 70%	4.434.800	5.193.500
2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	562.600	794.368
2189 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	25.100	26.210
2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS	5.900	7.375
2210 PROMOÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	9.850	11.430
2211 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	15.800	16.335
2212 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO COM O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	8.500	10.075
2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	32.000	94.250
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.030.100	8.026.305
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.844.365	4.257.844
4 INVESTIMENTO	375.555	599.380
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	5.700	7.125

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	111.835	517.487
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.080.315	2.609.444
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	1.660.600	2.066.310
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	5.539.400	6.385.950
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	25.000	30.350
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	54.000	67.500
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	118.700
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	0	6.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	800
15440000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	700
15500000 Transferência do Salário-Educação	244.000	264.400
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	9.870	12.338
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	219.000	251.550
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	180.000	225.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.300	65.375
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	26.600	121.000
15760000 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	32.000	94.250
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	39.800	49.750
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	3.000	3.750

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	388.018		71.275	53.194	5.000			517.487
15001001	625.987		1.772.269	209.063	2.125			2.609.444
15400000	544.850		1.483.500	37.960				2.066.310
15401070	6.385.950							6.385.950
15410000	12.500			17.850				30.350

15411070	67.500							<b>67.500</b>
15420000		88.100		30.600				<b>118.700</b>
15421070				6.000				<b>6.000</b>
15430000	800							<b>800</b>
15440000	700							<b>700</b>
15500000		258.150		6.250				<b>264.400</b>
15510000		9.375		2.963				<b>12.338</b>
15520000		251.550						<b>251.550</b>
15530000		225.000						<b>225.000</b>
15690000		625		64.750				<b>65.375</b>
15700000				121.000				<b>121.000</b>
15760000		94.250						<b>94.250</b>
17000000				49.750				<b>49.750</b>
17010000		3.750						<b>3.750</b>
<b>Total</b>	<b>8.026.305</b>	<b>4.257.844</b>		<b>599.380</b>		<b>7.125</b>		<b>12.890.654</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 10 - SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>			
<b>Unidade 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	476.674	719.400	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	141.500	158.225	
13 CULTURA	139.240	304.257	
27 DESPORTO E LAZER	195.934	256.918	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.500	158.225	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	7.500	9.375	
392 DIFUSÃO CULTURAL	221.734	289.168	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	93.240	246.757	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	12.700	15.875	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	141.500	158.225	
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	7.500	9.375	
0014 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	43.240	148.550	
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	284.434	403.250	
Ação			
1004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	50.000	98.207	
1017 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	43.240	148.550	
1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	3.700	4.625	
1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	14.500	18.125	
1231 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	46.734	80.418	
1416 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL	122.000	142.500	
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	141.500	158.225	
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	7.500	9.375	
2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL DE DANÇA	15.000	18.750	
2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA	15.000	18.750	
2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	4.800	6.000	
2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	12.700	15.875	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.400	120.500	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.600	112.100	
4 INVESTIMENTO	275.674	486.800	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	280.174	321.568	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	98.000	172.500	
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	58.000	167.500	
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	35.000	43.750	

17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.500	14.082
--	-------	--------

Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	120.500		112.100	88.968				321.568
17000000				172.500				172.500
17010000				167.500				167.500
17040000				43.750				43.750
17500000				14.082				14.082
<b>Total</b>	<b>120.500</b>		<b>112.100</b>	<b>486.800</b>				<b>719.400</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
<b>Total</b>	6.428.339	8.280.793	
<b>Função</b>			
10 SAÚDE	6.428.339	8.280.793	
<b>Sub-Função</b>			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.906.351	2.668.625	
301 ATENÇÃO BÁSICA	3.451.100	4.095.009	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	594.638	875.359	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	194.600	388.050	
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	56.000	74.600	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	225.650	179.150	
<b>Programa</b>			
0006 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS	911.750	1.163.663	
0007 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	5.516.589	7.117.130	
<b>Ação</b>			
1003 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	47.000	80.500	
1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	239.900	280.375	
1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	65.000	110.800	
1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	10.500	13.125	
1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO	82.500	83.500	
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	85.900	87.600	
1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLÓGICA	55.600	69.500	
1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	2.900	3.625	
1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	42.900	118.800	
1415 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	51.800	64.750	
1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	75.950	94.938	
2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -UBS	151.800	156.150	
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS	515.000	619.450	
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB	205.850	319.500	
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	400.838	558.159	
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	159.600	340.550	
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLÓGICA	225.650	179.150	
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	56.000	74.600	
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DA FAMÍLIA- SF	1.459.000	1.745.387	
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	25.000	31.250	
2071 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREDIAL	3.500	4.375	
2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	552.113	562.225	
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	35.000	47.500	

2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.800	7.250
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	1.649.751	2.337.500
2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA - PSE	12.500	15.625
2228 MANUTENÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)	25.987	32.984
2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE	185.000	241.625

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.863.477	2.924.225
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.524.612	4.008.679
4 INVESTIMENTO	1.026.850	1.331.139
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	13.400	16.750
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	583.450	585.988
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.300.489	3.024.311
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.777.600	2.980.443
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	579.900	650.176
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	75.000	93.750
16030000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO	10.000	12.500
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	1.500
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.600	25.750
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	84.300	906.375
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	93.225		457.575	33.938	1.250			<b>585.988</b>
15001002	1.320.250		1.302.161	391.900	10.000			<b>3.024.311</b>
16000000	1.465.500		1.475.443	39.500				<b>2.980.443</b>
16010000				644.676	5.500			<b>650.176</b>
16020000	25.000		68.750					<b>93.750</b>
16030000				12.500				<b>12.500</b>
16040000	1.500							<b>1.500</b>
17000000				25.750				<b>25.750</b>
17010000	18.750		704.750	182.875				<b>906.375</b>
<b>Total</b>	<b>2.924.225</b>		<b>4.008.679</b>	<b>1.331.139</b>	<b>16.750</b>			<b>8.280.793</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		
Unidade 12.001 - SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO		
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O.2023
Total	1.737.951	2.289.026
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.608.441	2.127.138
14 DIREITO DA CIDADANIA	26.200	32.750
16 HABITAÇÃO	103.310	129.138
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.000	128.750
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30.980	38.725
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.459.461	1.940.913

306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	15.000	18.750
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	26.200	32.750
482 HABITAÇÃO URBANA	103.310	129.138
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	86.500	108.125
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	58.400	73.000
0009 CIDADÃ - ACOLHEDORA, JUSTA E IGUALITÁRIA	1.410.091	1.879.200
0011 HABITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	103.310	129.138
0017 MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	79.650	99.563

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	35.000	43.750
1037 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	45.000	56.250
1038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	29.800	37.250
1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO	37.900	47.375
1045 MANUTENÇÃO DO CMDCA	78.400	98.000
1228 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	79.650	99.563
1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	46.900	58.625
1418 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	51.850	64.813
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	36.800	46.000
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV.FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGDPBF	21.800	40.250
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	9.500	11.875
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	6.800	8.500
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF	12.680	15.850
2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	8.500	10.625
2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	15.000	18.750
2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	5.600	7.000
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	5.600	7.000
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	68.000	85.000
2076 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	32.000	40.000
2077 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	11.500	14.375
2078 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	15.000	18.750
2080 IMPLANTAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	11.500	14.375
2081 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	15.000	18.750
2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.400	26.000
2175 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	12.000	15.000
2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS	1.500	1.875
2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF	80.500	99.125
2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000	18.750
2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	510.000	618.475
2182 IMPLANT. E MANUT. DO PROG FAMILIAACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	16.800	21.000
2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	15.000	18.750
2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	92.000	115.000
2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	3.500	4.375
2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL CRIANÇA FELIZ	55.000	108.750
2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	165.111	287.500
2272 ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO	15.000	18.750
2273 REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	15.000	18.750
2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	29.800	37.250

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
2284 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	13.560	16.950

Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	539.800	648.250
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	780.411	1.118.600
4 INVESTIMENTO	417.740	522.176
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.335.798	1.663.723
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500	625
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	349.753	559.803
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	33.900	42.375
16690000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	11.000	13.750
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	7.000	8.750
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	547.000		761.975	354.748				<b>1.663.723</b>
16000000	625							<b>625</b>
16600000	100.625		335.375	123.803				<b>559.803</b>
16650000				42.375				<b>42.375</b>
16690000			13.750					<b>13.750</b>
17010000			7.500	1.250				<b>8.750</b>
Total	<b>648.250</b>		<b>1.118.600</b>	<b>522.176</b>				<b>2.289.026</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 13 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SERV. E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>			
<b>Unidade 13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	3.802.908	5.148.614	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	530.200	674.850	
15 URBANISMO	1.864.222	2.707.057	
17 SANEAMENTO	275.900	388.625	
18 GESTÃO AMBIENTAL	359.000	405.000	
20 AGRICULTURA	405.650	516.104	
25 ENERGIA	274.436	343.045	
26 TRANSPORTE	93.500	113.933	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.507.222	2.046.521	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	891.200	1.340.386	
452 SERVIÇOS URBANOS	16.000	20.000	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	200.000	293.750	
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	359.000	405.000	
544 RECURSOS HÍDRICOS	18.700	23.375	
605 ABASTECIMENTO	77.800	97.250	
606 EXTENSÃO RURAL	82.550	103.188	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	282.500	362.166	
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	258.436	323.045	
752 ENERGIA ELÉTRICA	16.000	20.000	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	93.500	113.933	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	1.118.222	1.534.971	
0003 MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO	279.436	349.295	
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	595.000	743.750	
0010 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL	32.500	39.100	
0012 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	417.250	530.604	

0017 MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	1.360.500	1.950.894
--------------------------------------	-----------	-----------

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	95.000	154.763
1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	22.000	27.500
1012 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E/OU ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO	114.000	304.750
1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	15.050	18.813
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS	95.000	112.000
1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	25.000	20.600
1018 REORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA-SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS.	4.500	6.000
1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	59.000	70.433
1021 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO	26.000	48.000
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES	395.000	519.050
1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR DE DEJETOS	50.000	56.300
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	59.200	67.000
1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS	19.000	21.850
1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	18.700	23.375
1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	15.600	19.500
1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA	16.000	20.000
1047 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA FEIRA DE AGRONEGÓCIOS	25.000	31.250
1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	9.000	11.250
1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL	55.900	69.875
1213 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES	2.900	3.625
1215 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	21.000	26.250
1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS	16.000	20.000
1217 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COM GARAGEM MUNICIPAL	26.000	32.500
1218 PERFURAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	19.000	23.750
1219 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	10.000	12.500
1220 REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	26.900	33.625
1411 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO	50.000	106.250
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL	1.036.222	1.438.671
2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	272.500	349.666
2065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	258.436	323.045
2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	20.000	25.000
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	359.000	405.000
2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	150.000	187.500
2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	416.000	558.923

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	636.722	707.753
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.000	1.250
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.381.050	1.974.970
4 INVESTIMENTO	1.764.136	2.450.291
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000	14.350
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.583.870	3.099.177
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	813.666	1.026.971
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	27.000	342.000
17040000 Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	125.000	242.500
17050000 Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	61.000	90.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	25.000

17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.734	22.168
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	162.638	300.798
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	707.753	1.250	1.333.629	1.048.445	8.100			3.099.177
17000000				1.020.721	6.250			1.026.971
17010000				342.000				342.000
17040000			242.500					242.500
17050000			90.000					90.000
17063110				25.000				25.000
17500000			11.168	11.000				22.168
17510000			297.673	3.125				300.798
<b>Total</b>	<b>707.753</b>	<b>1.250</b>	<b>1.974.970</b>	<b>2.450.291</b>	<b>14.350</b>			<b>5.148.614</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		
<b>Unidade 14.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023
Total	145.552	283.065
Função		
15 URBANISMO	13.800	47.000
18 GESTÃO AMBIENTAL	131.752	236.065
Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	13.800	47.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	131.752	236.065
Programa		
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	101.752	178.190
0004 MEIO AMBIENTE COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO	43.800	104.875
Ação		
1053 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	8.900	40.875
2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS-PAISAGISMO	4.900	6.125
2066 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	15.000	39.125
2070 CONSORCIAMENTO PÚBLICO PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	15.000	18.750
2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	101.752	178.190
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.252	107.815
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.700	93.125
4 INVESTIMENTO	25.600	82.125
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.452	214.065
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	15.100	69.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	107.815		93.125	13.125				214.065
17000000				69.000				69.000
<b>Total</b>	<b>107.815</b>		<b>93.125</b>	<b>82.125</b>				<b>283.065</b>



Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO			
Unidade 15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	
Total	74.473	281.500	
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO	25.500	106.375	
11 TRABALHO	4.900	6.125	
13 CULTURA	8.200	32.375	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	26.373	89.875	
27 DESPORTO E LAZER	9.500	46.750	
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500	1.875	
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	8.200	32.375	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	10.000	96.875	
695 TURISMO	54.773	150.375	
Programa			
0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO	25.873	74.875	
0013 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO	34.100	104.125	
0015 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	9.500	46.750	
0017 MODERNIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	5.000	55.750	
Ação			
1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	2.000	16.875	
1025 AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	5.000	55.750	
1221 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÓRTICO	12.000	30.000	
1222 1222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA	7.000	18.750	
1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO	8.200	32.375	
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	24.373	73.000	
2067 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	4.500	5.625	
2068 INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	5.000	41.125	
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	1.500	1.875	
2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	4.900	6.125	
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.173	45.000	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.200	40.500	
4 INVESTIMENTO	39.100	180.375	
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000	15.625	
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	51.973	107.500	
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	22.500	174.000	

Prefeitura Municipal de Serrinha								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa								Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA A	Total	
15000000	45.000		40.500	21.375	625				107.500
17000000				159.000	15.000				174.000
Total	45.000		40.500	180.375	15.625				281.500

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Unidade 99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO.2023	

Total	539.863	1.074.828
Função		
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	539.863	1.074.828
Sub-Função		
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863	1.074.828
Programa		
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	539.863	1.074.828
Ação		
2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863	1.074.828
Grupo de Despesa		
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.863	1.074.828
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	539.863	1.074.828

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							1.074.828	<b>1.074.828</b>
Total							<b>1.074.828</b>	<b>1.074.828</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Região				
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Região	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 Serrinha		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade Social	10.555.819	8.320.108	2.235.711
	<b>Total</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Despesa					
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>28.977.455</b>	<b>19.312.426</b>	<b>9.665.029</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.331.468	10.570.537	4.760.931
		Fiscal	11.758.993	7.638.287	4.120.706
		Seguridade Social	3.572.475	2.932.250	640.225
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		136.230	0	136.230
		Fiscal	136.230	0	136.230
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.509.757	8.741.889	4.767.868
		Fiscal	8.396.478	4.834.160	3.562.318
		Seguridade Social	5.113.279	3.907.729	1.205.550
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>6.882.661</b>	<b>4.203.618</b>	<b>2.679.043</b>
	4 INVESTIMENTO		6.101.611	4.164.743	1.936.868
		Fiscal	4.248.296	2.700.114	1.548.182
		Seguridade Social	1.853.315	1.464.629	388.686
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		53.850	38.875	14.975
		Fiscal	37.100	23.375	13.725
		Seguridade Social	16.750	15.500	1.250
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		727.200	0	727.200
		Fiscal	727.200	0	727.200
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>

	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.074.828	0	1.074.828
		Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
		<b>Total</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
		Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
		Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Resumo Geral da Receita		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Natureza da Receita		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>1 Receitas Correntes</b>		<b>32.888.581</b>	<b>19.684.681</b>	<b>13.203.900</b>	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.288.207	512.355	775.852	
	Fiscal	931.021	155.169	775.852	
	Seguridade Social	357.186	357.186	0	
1.2 Contribuições		297.500	297.500	0	
	Fiscal	297.500	297.500	0	
1.3 Receita Patrimonial		1.078.542	113.523	965.019	
	Fiscal	1.005.542	40.523	965.019	
	Seguridade Social	73.000	73.000	0	
1.7 Transferências Correntes		28.548.796	18.761.303	9.787.493	
	Fiscal	22.279.800	12.492.307	9.787.493	
	Seguridade Social	6.268.996	6.268.996	0	
1.9 Outras Receitas Correntes		1.675.536	0	1.675.536	
	Fiscal	1.675.536	0	1.675.536	
<b>2 Receitas de Capital</b>		<b>4.046.363</b>	<b>3.831.363</b>	<b>215.000</b>	
2.2 Alienação de Bens		215.000	0	215.000	
	Fiscal	215.000	0	215.000	
2.4 Transferências de Capital		3.421.363	3.421.363	0	
	Fiscal	2.603.437	2.603.437	0	
	Seguridade Social	817.926	817.926	0	
2.9 Outras Receitas de Capital		410.000	410.000	0	
	Fiscal	410.000	410.000	0	
	<b>Total</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>	
	Fiscal	29.417.836	29.417.836	0	
	Seguridade Social	7.517.108	7.515.608	1.500	

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>			
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>6.699.182</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>8.685.754</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	357.186		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.572.475	
Receita Patrimonial	73.000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.113.279	
Transferências Correntes	6.268.996				
Deficit Corrente		1.986.572			
<b>Total</b>		<b>8.685.754</b>	<b>Total</b>		<b>8.685.754</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>817.926</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>1.870.065</b>
Transferências de Capital	817.926		INVESTIMENTO	1.853.315	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	16.750	
Déficit de Capital		1.052.139			
<b>Total</b>		<b>7.517.108</b>	<b>Total</b>		<b>1.870.065</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>6.699.182</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>8.685.754</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>817.926</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.870.065</b>
<b>Transf. do Orçamento Fiscal</b>		<b>3.038.711</b>			
<b>Total</b>		<b>10.555.819</b>	<b>Total</b>		<b>10.555.819</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031 AÇÃO LEGISLATIVA		<b>1.161.800,00</b>		<b>1.161.800,00</b>
	Fiscal	1.161.800,00		1.161.800,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		<b>206.744,00</b>		<b>206.744,00</b>
	Fiscal	206.744,00		206.744,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>8.854.386,37</b>	<b>3.739.978,00</b>	<b>5.114.408,37</b>
	Fiscal	6.057.011,00	1.385.728,00	4.671.283,00
	Seguridade Social	2.797.375,37	2.354.250,00	443.125,37
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>577.223,00</b>		<b>577.223,00</b>
	Fiscal	577.223,00		577.223,00
124 CONTROLE INTERNO		<b>57.735,00</b>		<b>57.735,00</b>
	Fiscal	57.735,00		57.735,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		<b>38.725,00</b>		<b>38.725,00</b>
	Seguridade Social	38.725,00		38.725,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>1.940.913,56</b>	<b>556.553,00</b>	<b>1.384.360,56</b>
	Seguridade Social	1.940.913,56	556.553,00	1.384.360,56
301 ATENÇÃO BÁSICA		<b>4.095.009,39</b>	<b>3.967.046,00</b>	<b>127.963,39</b>
	Seguridade Social	4.095.009,39	3.967.046,00	127.963,39
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>875.359,00</b>	<b>875.359,00</b>	<b>0,00</b>
	Seguridade Social	875.359,00	875.359,00	0,00
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		<b>388.050,00</b>	<b>344.750,00</b>	<b>43.300,00</b>
	Seguridade Social	388.050,00	344.750,00	43.300,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA		<b>74.600,00</b>	<b>35.750,00</b>	<b>38.850,00</b>
	Seguridade Social	74.600,00	35.750,00	38.850,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		<b>179.150,00</b>	<b>136.400,00</b>	<b>42.750,00</b>
	Seguridade Social	179.150,00	136.400,00	42.750,00
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		<b>389.425,00</b>	<b>370.425,00</b>	<b>19.000,00</b>
	Fiscal	370.675,00	370.425,00	250,00
	Seguridade Social	18.750,00	0,00	18.750,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL		<b>8.696.619,54</b>	<b>8.647.544,00</b>	<b>49.075,54</b>
	Fiscal	8.696.619,54	8.647.544,00	49.075,54
362 ENSINO MÉDIO		<b>7.500,00</b>	<b>3.750,00</b>	<b>3.750,00</b>
	Fiscal	7.500,00	3.750,00	3.750,00
364 ENSINO SUPERIOR		<b>48.225,00</b>	<b>6.150,00</b>	<b>42.075,00</b>
	Fiscal	48.225,00	6.150,00	42.075,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL		<b>2.316.663,00</b>	<b>2.300.663,00</b>	<b>16.000,00</b>
	Fiscal	2.316.663,00	2.300.663,00	16.000,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		<b>46.700,00</b>	<b>46.450,00</b>	<b>250,00</b>
	Fiscal	46.700,00	46.450,00	250,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL		<b>9.500,00</b>	<b>9.500,00</b>	<b>0,00</b>
	Fiscal	9.500,00	9.500,00	0,00

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
368 EDUCAÇÃO BÁSICA		<b>33.444,00</b>	<b>29.750,00</b>	<b>3.694,00</b>
	Fiscal	33.444,00	29.750,00	3.694,00
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		<b>41.750,00</b>	<b>28.000,00</b>	<b>13.750,00</b>
	Fiscal	41.750,00	28.000,00	13.750,00
392 DIFUSÃO CULTURAL		<b>289.168,00</b>	<b>202.000,00</b>	<b>87.168,00</b>
	Fiscal	289.168,00	202.000,00	87.168,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		<b>164.000,00</b>	<b>6.250,00</b>	<b>157.750,00</b>
	Fiscal	145.250,00	6.250,00	139.000,00

	Seguridade Social	18.750	0	18.750
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA		<b>1.731.018</b>	<b>1.184.268</b>	<b>546.750</b>
	Fiscal	1.731.018	1.184.268	546.750
452 SERVIÇOS URBANOS		<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	20.000	10.000	10.000
482 HABITAÇÃO URBANA		<b>129.138</b>	<b>50.000</b>	<b>79.138</b>
	Seguridade Social	129.138	50.000	79.138
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO		<b>293.750</b>	<b>106.250</b>	<b>187.500</b>
	Fiscal	293.750	106.250	187.500
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		<b>641.065</b>	<b>32.000</b>	<b>609.065</b>
	Fiscal	641.065	32.000	609.065
544 RECURSOS HÍDRICOS		<b>23.375</b>	<b>23.375</b>	<b>0</b>
	Fiscal	23.375	23.375	0
605 ABASTECIMENTO		<b>97.250</b>	<b>79.875</b>	<b>17.375</b>
	Fiscal	97.250	79.875	17.375
606 EXTENSÃO RURAL		<b>103.188</b>	<b>40.750</b>	<b>62.438</b>
	Fiscal	103.188	40.750	62.438
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		<b>362.166</b>	<b>37.500</b>	<b>324.666</b>
	Fiscal	362.166	37.500	324.666
695 TURISMO		<b>150.375</b>	<b>55.000</b>	<b>95.375</b>
	Fiscal	150.375	55.000	95.375
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		<b>323.045</b>	<b>0</b>	<b>323.045</b>
	Fiscal	323.045	0	323.045
752 ENERGIA ELÉTRICA		<b>20.000</b>	<b>8.750</b>	<b>11.250</b>
	Fiscal	20.000	8.750	11.250
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO		<b>650.433</b>	<b>581.958</b>	<b>68.475</b>
	Fiscal	650.433	581.958	68.475
812 DESPORTO COMUNITÁRIO		<b>15.875</b>	<b>0</b>	<b>15.875</b>
	Fiscal	15.875	0	15.875
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		<b>806.750</b>	<b>0</b>	<b>806.750</b>
	Fiscal	806.750	0	806.750
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Total:	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
	Fiscal:	26.379.125	15.195.936	11.183.189
	Seguridade:	10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>	<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>	
1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	80.500	0	80.500	
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	1.081.300	0	1.081.300	
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>764.888</b>	<b>7.500</b>	<b>757.388</b>	
1007 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	5.000	1.250	3.750	
1060 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	2.500	0	2.500	
2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	619.923	0	619.923	
2006 ADESÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	1.875	0	1.875	
2007 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS	2.500	0	2.500	
2013 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.840	0	1.840	
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	128.750	6.250	122.500	

2176 MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	2.500	0	2.500
<b>03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	<b>139.286</b>	<b>0</b>	<b>139.286</b>
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	139.286	0	139.286
<b>04.001 ASSESSORIA JURIDICA</b>	<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA JURIDICA	112.794	0	112.794
<b>05.001 ASSESSORIA ESPECIAL</b>	<b>236.950</b>	<b>0</b>	<b>236.950</b>
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA	236.950	0	236.950
<b>06.001 CONTROLADORIA</b>	<b>57.735</b>	<b>0</b>	<b>57.735</b>
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	57.735	0	57.735
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS</b>	<b>2.839.713</b>	<b>80.000</b>	<b>2.759.713</b>
1002 ENCARGOS COM A DIVIDA INTERNA	59.000	0	59.000
1011 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO	25.500	0	25.500
1107 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	105.300	80.000	25.300
1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING	50.700	0	50.700
1409 ADESÃO DE REDES TECNOLOGICAS	30.600	0	30.600
1410 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO	35.200	0	35.200
2018 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	59.550	0	59.550
2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	1.140.598	0	1.140.598
2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	267.500	0	267.500
2064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	35.750	0	35.750
2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM	60.500	0	60.500
2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DIVIDA CONTRATUAL	21.680	0	21.680
2202 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	49.200	0	49.200
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E/OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICIPIO	36.875	0	36.875
2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL	20.060	0	20.060
2205 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	747.750	0	747.750
2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	93.950	0	93.950
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>653.898</b>	<b>45.000</b>	<b>608.898</b>
1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	46.650	45.000	1.650
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	553.750	0	553.750
2020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL	6.250	0	6.250
2022 EDIÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.625	0	5.625
2023 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	8.125	0	8.125
2025 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEMTRIF	5.650	0	5.650
2026 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEMTRIF	18.750	0	18.750
2207 PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	4.723	0	4.723
2208 REALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIARIO, MOBILIARIO E ECONOMICO	4.375	0	4.375
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	7.125	2.125	5.000
1005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	128.500	110.000	18.500
1006 AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	34.750	34.750	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	39.375	23.375	16.000
1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	64.750	64.750	0
1307 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	27.850	17.000	10.850
2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	572.490	572.490	0
2005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE/FNDE	370.675	370.425	250
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	264.400	264.400	0
2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	1.024.538	1.024.538	0
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	1.209.000	1.209.000	0
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	46.700	46.450	250
2016 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.750	0	6.750
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	442.250	440.125	2.125
2029 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO	8.800	4.650	4.150
2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.750	43.750	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	18.750	18.750	0
2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.500	9.500	0
2039 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.625	11.625	0

2040 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/MEC	10.313	10.313	0
2043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	6.819	5.625	1.194
2044 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS	15.000	12.500	2.500
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	7.500	3.750	3.750
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	48.225	6.150	42.075
2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	2.305.338	2.305.338	0
2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE E SUAS AÇÕES	12.338	12.338	0
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 70%	5.193.500	5.193.500	0
2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	794.368	406.350	388.018
2189 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	26.210	26.210	0
2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS	7.375	3.500	3.875
2210 PROMOÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	11.430	5.505	5.925
2211 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	16.335	14.710	1.625
2212 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO COM O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.075	5.425	4.650
2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	94.250	94.250	0
<b>10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER</b>	<b>719.400</b>	<b>397.832</b>	<b>321.568</b>
1004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	98.207	72.582	25.625
1017 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	148.550	123.250	25.300
1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	4.625	0	4.625
1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	18.125	0	18.125
1231 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	80.418	72.000	8.418
1416 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL	142.500	130.000	12.500
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	158.225	0	158.225
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	9.375	0	9.375
2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL DE DANÇA	18.750	0	18.750
2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA	18.750	0	18.750
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	6.000	0	6.000
2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	15.875	0	15.875
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>8.280.793</b>	<b>7.694.805</b>	<b>585.988</b>
1003 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	80.500	80.500	0
1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	280.375	280.375	0
1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	110.800	110.800	0
1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	13.125	13.125	0
1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO	83.500	83.500	0
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	87.600	87.600	0
1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO	69.500	69.500	0
1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	3.625	2.375	1.250
1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	118.800	118.800	0
1415 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	64.750	64.750	0
1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	94.938	94.938	0
2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -UBS	156.150	153.000	3.150
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS	619.450	618.200	1.250
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB	319.500	293.250	26.250
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	558.159	558.159	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	340.550	307.125	33.425
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLÓGICA	179.150	136.400	42.750
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	74.600	35.750	38.850
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF	1.745.387	1.722.949	22.438
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	31.250	31.250	0
2071 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREDIAL	4.375	1.375	3.000
2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	562.225	494.725	67.500
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	47.500	37.625	9.875
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.250	0	7.250
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS	2.337.500	2.255.000	82.500
2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	15.625	10.000	5.625
2228 MANUTENÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)	32.984	32.484	500
2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE	241.625	1.250	240.375
<b>12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>	<b>2.289.026</b>	<b>625.303</b>	<b>1.663.723</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	43.750	18.750	25.000
1037 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	56.250	10.740	45.510
1038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	37.250	16.000	21.250
1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO	47.375	18.750	28.625
1045 MANUTENÇÃO DO CMDCA	98.000	37.500	60.500
1228 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	99.563	34.563	65.000
1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	58.625	23.625	35.000
1418 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	64.813	31.250	33.563
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	46.000	17.875	28.125
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV.FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGD PBF	40.250	23.000	17.250
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	11.875	0	11.875
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.500	0	8.500
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF	15.850	0	15.850
2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10.625	10.625	0
2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	18.750	0	18.750
2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.000	0	7.000
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	7.000	0	7.000
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	85.000	43.750	41.250
2076 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	40.000	0	40.000
2077 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	14.375	0	14.375
2078 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.750	0	18.750
2080 IMPLANTAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.375	0	14.375
2081 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	18.750	0	18.750
2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.000	0	26.000
2175 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.000	15.000	0
2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS	1.875	1.875	0
2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CADASTRO UNICO - IGD PBF	99.125	71.250	27.875
2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.750	0	18.750
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	618.475	0	618.475
2182 IMPLANT. E MANUT. DO PROG FAMILIAACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.000	0	21.000
2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMAACESSUAS TRABALHO	18.750	0	18.750
2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	115.000	0	115.000
2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.375	4.375	0
2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL CRIANÇA FELIZ	108.750	62.000	46.750
2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	287.500	138.125	149.375
2272 ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO	18.750	18.750	0
2273 REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.750	10.000	8.750
2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	37.250	17.500	19.750
2284 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.950	0	16.950
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>	<b>5.148.614</b>	<b>2.049.437</b>	<b>3.099.177</b>
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	154.763	144.638	10.125
1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	27.500	12.500	15.000
1012 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E/OU ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO	304.750	253.750	51.000
1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	18.813	0	18.813
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	112.000	79.250	32.750
1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.600	6.250	14.350
1018 REORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA-SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS.	6.000	5.000	1.000
1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	70.433	42.583	27.850
1021 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO	48.000	35.500	12.500
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES	519.050	472.500	46.550
1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR DE DEJETOS	56.300	31.250	25.050
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	67.000	36.500	30.500
1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS	21.850	0	21.850
1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	23.375	23.375	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	19.500	19.500	0
1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA	20.000	8.750	11.250



1047 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA FEIRA DE AGRONEGÓCIOS	31.250	6.250	25.000
1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.250	0	11.250
1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL	69.875	69.875	0
1213 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES	3.625	0	3.625
1215 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	26.250	0	26.250
1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS	20.000	10.000	10.000
1217 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COM GARAGEM MUNICIPAL	32.500	12.500	20.000
1218 PERFURAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	23.750	10.000	13.750
1219 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	12.500	12.500	0
1220 REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	33.625	15.000	18.625
1411 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO	106.250	106.250	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL	1.438.671	318.668	1.120.003
2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	349.666	25.000	324.666
2065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	323.045	0	323.045
2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	25.000	0	25.000
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	405.000	0	405.000
2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	187.500	0	187.500
2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	558.923	292.048	266.875
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>283.065</b>	<b>69.000</b>	<b>214.065</b>
1053 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	40.875	37.000	3.875
2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS-PAISAGISMO	6.125	0	6.125
2066 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	39.125	32.000	7.125
2070 CONSORCIAMENTO PÚBLICO PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	18.750	0	18.750
2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	178.190	0	178.190
<b>15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	<b>281.500</b>	<b>174.000</b>	<b>107.500</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	16.875	15.000	1.875
1025 AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	55.750	53.000	2.750
1221 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÓRTICO	30.000	25.000	5.000
1222 1222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA	18.750	15.000	3.750
1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO	32.375	28.000	4.375
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	73.000	0	73.000
2067 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	5.625	0	5.625
2068 INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	41.125	38.000	3.125
2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	1.875	0	1.875
2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	6.125	0	6.125
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total:</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>32.414.147</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	13.412.650
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	2.609.444
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	2.996.311
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	Tesouro	6.250
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Tesouro	8.452.260
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Tesouro	97.850
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Tesouro	118.700
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Tesouro	800
15440000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	Tesouro	700
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	264.400
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	12.338
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	251.550
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	225.000

15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	65.375
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação	Tesouro	121.000
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	Tesouro	94.250
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	Tesouro	1.624.221
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Tesouro	1.310.500
17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Tesouro	286.250
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	Tesouro	90.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	25.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	36.250
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	300.798
18990000 - Outros Recursos Vinculados	Tesouro	6.250
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	6.000
<b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>3.904.869</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	28.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	2.981.068
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	650.176
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Tesouro	93.750
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>	
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>
16030000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Tesouro	12.500
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Tesouro	137.875
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Outras Fontes	1.500
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HA</b>		<b>615.928</b>
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	559.803
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	Tesouro	42.375
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	Tesouro	13.750
<b>Total:</b>		<b>36.934.944</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.072.100</b>	<b>0</b>	<b>1.072.100</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>795.800</b>	<b>0</b>	<b>795.800</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		795.800	0	795.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300	0	6.300
	Fiscal	6.300	0	6.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		575.000	0	575.000
	Fiscal	575.000	0	575.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		213.300	0	213.300
	Fiscal	213.300	0	213.300
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>276.300</b>	<b>0</b>	<b>276.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		276.300	0	276.300
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.800	0	5.800
	Fiscal	5.800	0	5.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.800	0	58.800
	Fiscal	58.800	0	58.800
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.500	0	3.500
	Fiscal	3.500	0	3.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.000	0	23.000
	Fiscal	23.000	0	23.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		32.800	0	32.800
	Fiscal	32.800	0	32.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		140.400	0	140.400
	Fiscal	140.400	0	140.400
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000	0	12.000

	Fiscal	12.000	0	12.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>89.700</b>	<b>0</b>	<b>89.700</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>89.700</b>	<b>0</b>	<b>89.700</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		89.700	0	89.700
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.800	0	5.800
	Fiscal	5.800	0	5.800
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.800	0	5.800
	Fiscal	5.800	0	5.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		68.900	0	68.900
	Fiscal	68.900	0	68.900
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.200	0	9.200
	Fiscal	9.200	0	9.200
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>764.888</b>	<b>7.500</b>	<b>757.388</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>749.798</b>	<b>6.250</b>	<b>743.548</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>429.375</b>	<b>0</b>	<b>429.375</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		429.375	0	429.375
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		31.875	0	31.875
	Fiscal	31.875	0	31.875
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		327.750	0	327.750
	Fiscal	327.750	0	327.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		63.875	0	63.875
	Fiscal	63.875	0	63.875
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		2.125	0	2.125
	Fiscal	2.125	0	2.125
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.500	0	2.500
	Fiscal	2.500	0	2.500
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>320.423</b>	<b>6.250</b>	<b>314.173</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		625	0	625
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		625	0	625
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		319.173	6.250	312.923
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		1.875	0	1.875
	Fiscal	1.875	0	1.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		147.048	6.250	140.798
	Fiscal	147.048	6.250	140.798
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		375	0	375
	Fiscal	375	0	375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.125	0	3.125
	Fiscal	3.125	0	3.125
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.875	0	1.875
	Fiscal	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		157.125	0	157.125
	Fiscal	157.125	0	157.125
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875	0	1.875
	Fiscal	1.875	0	1.875
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>15.090</b>	<b>1.250</b>	<b>13.840</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>15.090</b>	<b>1.250</b>	<b>13.840</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.090	1.250	13.840
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.250	0	1.250

	Fiscal	1.250	0	1.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250	0	1.250
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	1.250	0	1.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		875	0	875
	Fiscal	875	0	875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.215	1.250	7.965
	Fiscal	9.215	1.250	7.965
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		<b>139.286</b>	<b>0</b>	<b>139.286</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>138.661</b>	<b>0</b>	<b>138.661</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>132.275</b>	<b>0</b>	<b>132.275</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		132.275	0	132.275
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		112.500	0	112.500
	Fiscal	112.500	0	112.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.150	0	18.150
	Fiscal	18.150	0	18.150
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250	0	250
	Fiscal	250	0	250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>6.386</b>	<b>0</b>	<b>6.386</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		6.386	0	6.386
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		250	0	250
	Fiscal	250	0	250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.750	0	3.750
	Fiscal	3.750	0	3.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		375	0	375
	Fiscal	375	0	375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		261	0	261
	Fiscal	261	0	261
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		250	0	250
	Fiscal	250	0	250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		250	0	250
	Fiscal	250	0	250
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		625	0	625
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
<b>04.001 ASSESSORIA JURIDICA</b>		<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>111.544</b>	<b>0</b>	<b>111.544</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.500	0	2.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		625	0	625
	Fiscal	625	0	625

	Fiscal	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>109.044</b>	<b>0</b>	<b>109.044</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		109.044	0	109.044
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		105.000	0	105.000
	Fiscal	105.000	0	105.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.544	0	1.544
	Fiscal	1.544	0	1.544
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.250	0	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
<b>05.001 ASSESSORIA ESPECIAL</b>		<b>236.950</b>	<b>0</b>	<b>236.950</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>221.450</b>	<b>0</b>	<b>221.450</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>146.450</b>	<b>0</b>	<b>146.450</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		146.450	0	146.450
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		105.000	0	105.000
	Fiscal	105.000	0	105.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
Prefeitura Municipal de Serrinha				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250	0	250
	Fiscal	250	0	250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		75.000	0	75.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.500	0	15.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500	0	500
	Fiscal	500	0	500
<b>06.001 CONTROLADORIA</b>		<b>57.735</b>	<b>0</b>	<b>57.735</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>57.485</b>	<b>0</b>	<b>57.485</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>50.485</b>	<b>0</b>	<b>50.485</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.485	0	50.485
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		625	0	625

	Fiscal	625	0	625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		46.250	0	46.250
	Fiscal	46.250	0	46.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.110	0	3.110
	Fiscal	3.110	0	3.110
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		250	0	250
	Fiscal	250	0	250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		250	0	250
	Fiscal	250	0	250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.000	0	7.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.250	0	6.250
	Fiscal	6.250	0	6.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
Prefeitura Municipal de Serra		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		250	0	250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS</b>		<b>2.839.713</b>	<b>80.000</b>	<b>2.759.713</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.841.528</b>	<b>0</b>	<b>1.841.528</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>791.610</b>	<b>0</b>	<b>791.610</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		791.610	0	791.610
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		118.650	0	118.650
	Fiscal	118.650	0	118.650
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		207.700	0	207.700
	Fiscal	207.700	0	207.700
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		356.310	0	356.310
	Fiscal	356.310	0	356.310
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		90.200	0	90.200
	Fiscal	90.200	0	90.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.250	0	6.250
	Fiscal	6.250	0	6.250
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>134.980</b>	<b>0</b>	<b>134.980</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		134.980	0	134.980
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		74.550	0	74.550
	Fiscal	74.550	0	74.550
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		58.380	0	58.380
	Fiscal	58.380	0	58.380
3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.050	0	2.050
	Fiscal	2.050	0	2.050
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>914.938</b>	<b>0</b>	<b>914.938</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		30.000	0	30.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		884.938	0	884.938
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		24.375	0	24.375
	Fiscal	24.375	0	24.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.238	0	160.238
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	160.238	0	160.238
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		35.100	0	35.100
	Fiscal	35.100	0	35.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		85.900	0	85.900
	Fiscal	85.900	0	85.900
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		260.700	0	260.700
	Fiscal	260.700	0	260.700
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		34.250	0	34.250
	Fiscal	34.250	0	34.250
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.625	0	15.625
	Fiscal	15.625	0	15.625
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.750	0	18.750
	Fiscal	18.750	0	18.750
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>998.185</b>	<b>80.000</b>	<b>918.185</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>270.985</b>	<b>80.000</b>	<b>190.985</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		270.985	80.000	190.985
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		23.760	0	23.760
	Fiscal	23.760	0	23.760
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		232.225	80.000	152.225
	Fiscal	232.225	80.000	152.225
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>727.200</b>	<b>0</b>	<b>727.200</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		727.200	0	727.200
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		727.200	0	727.200
	Fiscal	727.200	0	727.200
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>653.898</b>	<b>45.000</b>	<b>608.898</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>597.973</b>	<b>0</b>	<b>597.973</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>403.125</b>	<b>0</b>	<b>403.125</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		403.125	0	403.125
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		82.500	0	82.500
	Fiscal	82.500	0	82.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		162.500	0	162.500
	Fiscal	162.500	0	162.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.625	0	155.625
	Fiscal	155.625	0	155.625
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		625	0	625
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>194.848</b>	<b>0</b>	<b>194.848</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		194.848	0	194.848
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		2.500	0	2.500
	Fiscal	2.500	0	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		41.375	0	41.375

	Fiscal	41.375	0	41.375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		7.875	0	7.875
	Fiscal	7.875	0	7.875
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		13.125	0	13.125
	Fiscal	13.125	0	13.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		127.473	0	127.473
	Fiscal	127.473	0	127.473
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>55.925</b>	<b>45.000</b>	<b>10.925</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>55.925</b>	<b>45.000</b>	<b>10.925</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		55.925	45.000	10.925
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.300	45.000	10.300
	Fiscal	55.300	45.000	10.300
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>12.284.149</b>	<b>11.824.856</b>	<b>459.293</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>8.026.305</b>	<b>7.638.287</b>	<b>388.018</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		8.026.305	7.638.287	388.018
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.919.368	1.787.600	131.768
	Fiscal	1.919.368	1.787.600	131.768
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		5.174.425	4.918.175	256.250
	Fiscal	5.174.425	4.918.175	256.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		909.502	909.502	0
	Fiscal	909.502	909.502	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		16.250	16.250	0
	Fiscal	16.250	16.250	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	1.000	0
	Fiscal	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.760	5.760	0
	Fiscal	5.760	5.760	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.257.844</b>	<b>4.186.569</b>	<b>71.275</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		625	625	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		625	625	0
	Fiscal	625	625	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.257.219	4.185.944	71.275
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		39.375	38.625	750
	Fiscal	39.375	38.625	750
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		2.500	2.500	0
	Fiscal	2.500	2.500	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		7.500	6.250	1.250
	Fiscal	7.500	6.250	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.192.466	2.151.941	40.525
	Fiscal	2.192.466	2.151.941	40.525
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		25.300	25.300	0
	Fiscal	25.300	25.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		28.600	27.100	1.500
	Fiscal	28.600	27.100	1.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		187.500	186.250	1.250
	Fiscal	187.500	186.250	1.250
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.250	1.250	0
	Fiscal	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		229.460	223.610	5.850
	Fiscal	229.460	223.610	5.850
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.464.068	1.447.043	17.025



	Fiscal	1.464.068	1.447.043	17.025
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		250	250	0
	Fiscal	250	250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		62.650	59.525	3.125
	Fiscal	62.650	59.525	3.125
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.300	16.300	0
	Fiscal	16.300	16.300	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>606.505</b>	<b>548.311</b>	<b>58.194</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>599.380</b>	<b>546.186</b>	<b>53.194</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		599.380	546.186	53.194
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		63.825	52.575	11.250
	Fiscal	63.825	52.575	11.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		38.785	31.410	7.375
	Fiscal	38.785	31.410	7.375
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		46.325	40.575	5.750
	Fiscal	46.325	40.575	5.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		70.525	64.775	5.750
	Fiscal	70.525	64.775	5.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		366.957	348.263	18.694
	Fiscal	366.957	348.263	18.694
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.963	8.588	4.375
	Fiscal	12.963	8.588	4.375
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>7.125</b>	<b>2.125</b>	<b>5.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.125	2.125	5.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		7.125	2.125	5.000
	Fiscal	7.125	2.125	5.000
<b>10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER</b>		<b>719.400</b>	<b>397.832</b>	<b>321.568</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>232.600</b>	<b>0</b>	<b>232.600</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>120.500</b>	<b>0</b>	<b>120.500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		120.500	0	120.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		62.500	0	62.500
	Fiscal	62.500	0	62.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		35.000	0	35.000
	Fiscal	35.000	0	35.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.750	0	18.750
	Fiscal	18.750	0	18.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.750	0	1.750
	Fiscal	1.750	0	1.750
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>112.100</b>	<b>0</b>	<b>112.100</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		112.100	0	112.100
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		125	0	125
	Fiscal	125	0	125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		28.125	0	28.125
	Fiscal	28.125	0	28.125
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		8.750	0	8.750
	Fiscal	8.750	0	8.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.875	0	1.875
	Fiscal	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		41.350	0	41.350
	Fiscal	41.350	0	41.350
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250

3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.875	0	6.875
	Fiscal	6.875	0	6.875
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>486.800</b>	<b>397.832</b>	<b>88.968</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>486.800</b>	<b>397.832</b>	<b>88.968</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		486.800	397.832	88.968
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		115.125	90.125	25.000
	Fiscal	115.125	90.125	25.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		73.875	60.750	13.125
	Fiscal	73.875	60.750	13.125
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		93.418	83.125	10.293
	Fiscal	93.418	83.125	10.293
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		187.257	163.832	23.425
	Fiscal	187.257	163.832	23.425
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.875	0	15.875
	Fiscal	15.875	0	15.875
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>8.280.793</b>	<b>7.694.805</b>	<b>585.988</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>6.932.904</b>	<b>6.382.104</b>	<b>550.800</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.924.225</b>	<b>2.831.000</b>	<b>93.225</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.924.225	2.831.000	93.225
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.598.375	1.582.500	15.875
	Seguridade Social	1.598.375	1.582.500	15.875
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		839.475	796.225	43.250
	Seguridade Social	839.475	796.225	43.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		455.775	436.175	19.600
	Seguridade Social	455.775	436.175	19.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		14.125	10.250	3.875
	Seguridade Social	14.125	10.250	3.875
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		6.250	0	6.250
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.225	5.850	4.375
	Seguridade Social	10.225	5.850	4.375
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.008.679</b>	<b>3.551.104</b>	<b>457.575</b>
3.3.42 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS		13.125	6.875	6.250
3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.125	6.875	6.250
	Seguridade Social	13.125	6.875	6.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		249.750	20.625	229.125
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.875	0	1.875
	Seguridade Social	1.875	0	1,875
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		247.875	20.625	227.250
	Seguridade Social	247.875	20.625	227.250
3.3.71 TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		6.250	0	6.250
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		6.250	0	6.250
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		6.250	0	6.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		6.250	0	6.250
	Seguridade Social	6.250	0	6.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.733.304	3.523.604	209.700
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		78.625	69.375	9.250
	Seguridade Social	78.625	69.375	9.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.649.786	1.542.436	107.350
	Seguridade Social	1.649.786	1.542.436	107.350
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		299.875	269.500	30.375
	Seguridade Social	299.875	269.500	30.375

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		81.000	73.125	7.875
	Seguridade Social	81.000	73.125	7.875
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.575	24.950	625
	Seguridade Social	25.575	24.950	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		218.475	203.625	14.850
	Seguridade Social	218.475	203.625	14.850
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		1.249.718	1.219.343	30.375
	Seguridade Social	1.249.718	1.219.343	30.375
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		105.000	105.000	0
	Seguridade Social	105.000	105.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		12.375	7.500	4.875
	Seguridade Social	12.375	7.500	4.875
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.375	7.125	3.250
	Seguridade Social	10.375	7.125	3.250
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		2.500	1.625	875
	Seguridade Social	2.500	1.625	875
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.347.889</b>	<b>1.312.701</b>	<b>35.188</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.331.139</b>	<b>1.297.201</b>	<b>33.938</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.331.139	1.297.201	33.938
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		31.250	31.250	0
	Seguridade Social	31.250	31.250	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		56.375	56.375	0
	Seguridade Social	56.375	56.375	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		37.750	37.750	0
	Seguridade Social	37.750	37.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		301.188	289.188	12.000
	Seguridade Social	301.188	289.188	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		887.201	866.138	21.063
	Seguridade Social	887.201	866.138	21.063
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		17.375	16.500	875
	Seguridade Social	17.375	16.500	875
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>16.750</b>	<b>15.500</b>	<b>1.250</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		16.750	15.500	1.250
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		16.750	15.500	1.250
	Seguridade Social	16.750	15.500	1.250
<b>12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>		<b>2.289.026</b>	<b>625.303</b>	<b>1.663.723</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.766.850</b>	<b>457.875</b>	<b>1.308.975</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>648.250</b>	<b>101.250</b>	<b>547.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		648.250	101.250	547.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		368.250	61.875	306.375
	Seguridade Social	368.250	61.875	306.375
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		172.750	7.500	165.250
	Seguridade Social	172.750	7.500	165.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		97.875	27.500	70.375
	Seguridade Social	97.875	27.500	70.375
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		5.000	3.750	1.250
	Seguridade Social	5.000	3.750	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.375	625	3.750
	Seguridade Social	4.375	625	3.750
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.118.600</b>	<b>356.625</b>	<b>761.975</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		3.125	0	3.125
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.875	0	1.875
	Seguridade Social	1.875	0	1.875
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.250	0	1.250
	Seguridade Social	1.250	0	1.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.115.475	356.625	758.850
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		1.250	0	1.250
	Seguridade Social	1.250	0	1.250
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		40.000	9.375	30.625
	Fiscal	2.500	0	2.500

	Seguridade Social	37.500	9.375	28.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		320.375	142.750	177.625
	Fiscal	2.500	0	2.500
	Seguridade Social	317.875	142.750	175.125
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		625	0	625
	Seguridade Social	625	0	625
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		218.750	3.750	215.000
	Seguridade Social	218.750	3.750	215.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000	12.500	17.500
	Fiscal	625	0	625
	Seguridade Social	29.375	12.500	16.875
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		5.625	4.375	1.250
	Seguridade Social	5.625	4.375	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		133.250	53.750	79.500
	Fiscal	4.500	0	4.500
	Seguridade Social	128.750	53.750	75.000
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		344.600	127.625	216.975
	Fiscal	3.875	0	3.875
	Seguridade Social	340.725	127.625	213.100
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		625	0	625
	Seguridade Social	625	0	625
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		3.125	0	3.125
	Seguridade Social	3.125	0	3.125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		14.750	2.500	12.250
	Seguridade Social	14.750	2.500	12.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.500	0	2.500
	Seguridade Social	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>522.176</b>	<b>167.428</b>	<b>354.748</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>522.176</b>	<b>167.428</b>	<b>354.748</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		522.176	167.428	354.748
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		47.500	22.500	25.000
	Seguridade Social	47.500	22.500	25.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		34.563	9.563	25.000
	Seguridade Social	34.563	9.563	25.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		53.625	12.500	41.125
	Seguridade Social	53.625	12.500	41.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		119.813	58.750	61.063
	Seguridade Social	119.813	58.750	61.063
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		261.675	61.615	200.060
	Seguridade Social	261.675	61.615	200.060
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	2.500	2.500
	Seguridade Social	5.000	2.500	2.500
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>		<b>5.148.614</b>	<b>2.049.437</b>	<b>3.099.177</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>2.683.973</b>	<b>641.341</b>	<b>2.042.632</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>707.753</b>	<b>0</b>	<b>707.753</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		707.753	0	707.753
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		462.028	0	462.028
	Fiscal	462.028	0	462.028
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		175.100	0	175.100
	Fiscal	175.100	0	175.100
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		37.500	0	37.500
	Fiscal	37.500	0	37.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		18.750	0	18.750
	Fiscal	18.750	0	18.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.875	0	1.875
	Fiscal	1.875	0	1.875
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>

3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.250	0	1.250
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.974.970</b>	<b>641.341</b>	<b>1.333.629</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		62.500	0	62.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		62.500	0	62.500
	Fiscal	62.500	0	62.500
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		342.500	0	342.500
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		342.500	0	342.500
	Fiscal	342.500	0	342.500
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.569.970	641.341	928.629
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		18.750	0	18.750
	Fiscal	18.750	0	18.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		831.782	390.716	441.066
	Fiscal	831.782	390.716	441.066
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		33.750	0	33.750
	Fiscal	33.750	0	33.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		143.125	82.500	60.625
	Fiscal	143.125	82.500	60.625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		461.625	167.500	294.125
	Fiscal	461.625	167.500	294.125
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		33.813	0	33.813
	Fiscal	33.813	0	33.813
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.250	0	6.250
	Fiscal	6.250	0	6.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.875	625	5.250
	Fiscal	5.875	625	5.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.464.641</b>	<b>1.408.096</b>	<b>1.056.545</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.450.291</b>	<b>1.401.846</b>	<b>1.048.445</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.450.291	1.401.846	1.048.445
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		218.350	125.125	93.225
	Fiscal	218.350	125.125	93.225
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		141.875	51.250	90.625
	Fiscal	141.875	51.250	90.625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		160.050	70.625	89.425
	Fiscal	160.050	70.625	89.425
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.508.641	1.071.096	437.545
	Fiscal	1.508.641	1.071.096	437.545
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		417.625	83.750	333.875
	Fiscal	417.625	83.750	333.875
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		3.750	0	3.750
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	3.750	0	3.750
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>14.350</b>	<b>6.250</b>	<b>8.100</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		14.350	6.250	8.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		14.350	6.250	8.100
	Fiscal	14.350	6.250	8.100
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		<b>283.065</b>	<b>69.000</b>	<b>214.065</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>200.940</b>	<b>0</b>	<b>200.940</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>107.815</b>	<b>0</b>	<b>107.815</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		107.815	0	107.815
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		30.940	0	30.940
	Fiscal	30.940	0	30.940
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		50.000	0	50.000

	Fiscal	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>93.125</b>	<b>0</b>	<b>93.125</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		8.750	0	8.750
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		8.750	0	8.750
	Fiscal	8.750	0	8.750
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		3.750	0	3.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		3.750	0	3.750
	Fiscal	3.750	0	3.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.625	0	80.625
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		26.500	0	26.500
	Fiscal	26.500	0	26.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		19.500	0	19.500
	Fiscal	19.500	0	19.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		25.250	0	25.250
	Fiscal	25.250	0	25.250
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		6.250	0	6.250
	Fiscal	6.250	0	6.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.250	0	1.250
	Fiscal	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>82.125</b>	<b>69.000</b>	<b>13.125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>82.125</b>	<b>69.000</b>	<b>13.125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		82.125	69.000	13.125
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		11.000	9.000	2.000
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	11.000	9.000	2.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		8.625	7.000	1.625
	Fiscal	8.625	7.000	1.625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		13.750	11.000	2.750
	Fiscal	13.750	11.000	2.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		41.000	37.000	4.000
	Fiscal	41.000	37.000	4.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.750	5.000	2.750
	Fiscal	7.750	5.000	2.750
<b>15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO</b>		<b>281.500</b>	<b>174.000</b>	<b>107.500</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>85.500</b>	<b>0</b>	<b>85.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		45.000	0	45.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>40.500</b>	<b>0</b>	<b>40.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		40.500	0	40.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.500	0	12.500
	Fiscal	12.500	0	12.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		875	0	875
	Fiscal	875	0	875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.125	0	1.125
	Fiscal	1.125	0	1.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.375	0	2.375
	Fiscal	2.375	0	2.375
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		17.625	0	17.625
	Fiscal	17.625	0	17.625
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>196.000</b>	<b>174.000</b>	<b>22.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>180.375</b>	<b>159.000</b>	<b>21.375</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		180.375	159.000	21.375
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.125	13.000	2.125
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	15.125	13.000	2.125
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		20.625	18.000	2.625
	Fiscal	20.625	18.000	2.625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		29.000	26.000	3.000
	Fiscal	29.000	26.000	3.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.875	90.000	10.875
	Fiscal	100.875	90.000	10.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.125	12.000	2.125
	Fiscal	14.125	12.000	2.125
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		625	0	625
	Fiscal	625	0	625
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>15.625</b>	<b>15.000</b>	<b>625</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		15.625	15.000	625
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		15.625	15.000	625
	Fiscal	15.625	15.000	625
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.074.828	0	1.074.828
9.9.99.99 A CLASSIFICAR		1.074.828	0	1.074.828
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:		26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:		10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
08 SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS			
<b>I - Receita</b>			<b>32.414.147</b>
I Receitas Correntes			29.185.710
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.238.207	
1.1.1 Impostos	1.095.707		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	574.313		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	335.713		
<b>1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>225.713</b>		
<b>1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>110.000</b>		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	238.600		
<b>1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>196.600</b>		

<b>1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa</b>	<b>42.000</b>		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	247.419		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	247.419		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.919		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	156.919		
<b>1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>156.919</b>		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	90.500		
<b>1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>90.500</b>		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	273.975		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	273.975		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	273.975		
<b>1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>228.975</b>		
<b>1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>45.000</b>		
1.1.2 Taxas	142.500		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	142.500		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	35.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>35.000</b>		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	82.500		
<b>1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>	<b>82.500</b>		
1.1.2.1.51 Taxa de Saúde Suplementar	25.000		
<b>1.1.2.1.51.0.1 Taxa de Saúde Suplementar - Principal</b>	<b>25.000</b>		
1.2 Contribuições		297.500	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.500		
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.500		
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	297.500		
<b>1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>297.500</b>		
1.3 Receita Patrimonial		1.005.542	
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	820.595		
1.3.1.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	820.595		
1.3.1.1.01 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	820.595		
1.3.1.1.01.1 Aluguéis e Arrendamentos	412.500		
<b>1.3.1.1.01.1.1 Aluguéis e Arrendamentos - Principal</b>	<b>137.500</b>		
<b>1.3.1.1.01.1.2 Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora</b>	<b>137.500</b>		
<b>1.3.1.1.01.1.3 Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa</b>	<b>137.500</b>		
1.3.1.1.01.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	408.095		
<b>1.3.1.1.01.2.1 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal</b>	<b>137.500</b>		
<b>1.3.1.1.01.2.2 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Multas e Juros de Mora</b>	<b>137.500</b>		
<b>1.3.1.1.01.2.3 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Dívida Ativa</b>	<b>133.095</b>		
1.3.2 Valores Mobiliários	89.273		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	89.273		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	89.273		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.273		
<b>1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>6.250</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES</b>	<b>3.750</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>6.100</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE</b>	<b>375</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE</b>	<b>1.250</b>		

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP</b>	<b>3.298</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO</b>	<b>18.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.25 Remuneração de Depósitos Bancários - COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB - VAAR</b>	<b>800</b>		



<b>1.3.2.1.01.0.1.26 Remuneração de Depósitos Bancários - PRECATÓRIOS DO FUNDEF</b>	<b>700</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS</b>	<b>48.750</b>		
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	95.674		
1.3.9.9 Outras Receitas Patrimoniais	95.674		
1.3.9.9.99 Outras Receitas Patrimoniais	95.674		
<b>1.3.9.99.0.1 Outras Receitas Patrimoniais - Principal</b>	<b>95.674</b>		
1.7 Transferências Correntes	24.968.925		
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	14.206.678		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	12.732.056		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.730.056		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.167.556		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.167.556		
<b>1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>15.209.445</b>		
<b>1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-3.041.889</b>		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	562.500		
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	562.500		
<b>1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias</b>	<b>562.500</b>		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000		
<b>1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>2.500</b>		
<b>1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-500</b>		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	384.500		
1.7.1.2.51 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	12.000		
<b>1.7.1.2.51.0.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal</b>	<b>12.000</b>		
1.7.1.2.52 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	372.500		
1.7.1.2.52.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	88.750		
<b>1.7.1.2.52.1.1 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal</b>	<b>88.750</b>		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	283.750		
<b>1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal</b>	<b>283.750</b>		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	818.288		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	264.400		
<b>1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>264.400</b>		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	12.338		
<b>1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal</b>	<b>12.338</b>		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	251.550		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	251.550		
<b>1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE</b>	<b>62.500</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>43.750</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>126.550</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE</b>	<b>6.250</b>		
<b>1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA</b>	<b>12.500</b>		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	225.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	225.000		
<b>1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL</b>	<b>225.000</b>		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	65.000		
<b>1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal</b>	<b>65.000</b>		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	222.550		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	124.700		
<b>1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT</b>	<b>124.700</b>		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	97.850		
<b>1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF</b>	<b>97.850</b>		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	49.284		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	49.284		
<b>1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>	<b>49.284</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.309.987		

1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.215.737		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS	2.023.237		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS	2.023.237		
<b>1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>	<b>2.529.046</b>		
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-505.809</b>		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA	154.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA	154.000		
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>	<b>192.500</b>		
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-38.500</b>		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.500		
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>	<b>4.375</b>		
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-875</b>		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000		
<b>1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>	<b>35.000</b>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	94.250		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	94.250		
<b>1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>94.250</b>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	8.452.260		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.452.260		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.452.260		
<b>1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal</b>	<b>8.452.260</b>		
1.9 Outras Receitas Correntes		1.675.536	
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	274.838		
1.9.1.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	274.838		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.9.1.1.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	274.838		
<b>1.9.1.1.09.0.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal</b>	<b>137.338</b>		
<b>1.9.1.1.09.0.3 Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa</b>	<b>137.500</b>		
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	631.250		
1.9.2.1 Indenizações	125.000		
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	125.000		
<b>1.9.2.1.99.0.1 Outras Indenizações - Principal</b>	<b>125.000</b>		
1.9.2.2 Restituições	506.250		
1.9.2.2.01 Restituição de Convênios	131.250		
1.9.2.2.01.2 Restituição de Convênios - Financeiras	131.250		
<b>1.9.2.2.01.2.1 Restituição de Convênios - Financeiras - Principal</b>	<b>131.250</b>		
1.9.2.2.99 Outras Restituições	375.000		
<b>1.9.2.2.99.0.1 Outras Restituições - Principal</b>	<b>125.000</b>		
<b>1.9.2.2.99.0.2 Outras Restituições - Multas e Juros</b>	<b>250.000</b>		
1.9.9 Demais Receitas Correntes	769.448		
1.9.9.9 Outras Receitas Correntes	769.448		
1.9.9.9.12 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	568.750		
1.9.9.9.12.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	568.750		
<b>1.9.9.9.12.1.1 Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal</b>	<b>568.750</b>		
1.9.9.9.99 Outras Receitas	200.698		
1.9.9.9.99.3 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	200.698		
<b>1.9.9.9.99.3.1 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal</b>	<b>106.250</b>		
<b>1.9.9.9.99.3.2 Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Multas e Juros</b>	<b>94.448</b>		
2 Receitas de Capital			3.228.437
2.2 Alienação de Bens		215.000	
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	85.000		
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	85.000		
2.2.1.3.01 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	85.000		
<b>2.2.1.3.01.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal</b>	<b>85.000</b>		
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	130.000		
2.2.2.1 Alienação de Bens Imóveis	130.000		
2.2.2.1.01 Alienação de Bens Imóveis	130.000		

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>2.2.2.1.01.0.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal</b>	<b>130.000</b>		
2.4 Transferências de Capital		2.603.437	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.177.437		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.177.437		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	420.000		
<b>2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>420.000</b>		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	450.000		
<b>2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>	<b>450.000</b>		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	282.437		
<b>2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>282.437</b>		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	25.000		
<b>2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>	<b>25.000</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.426.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.426.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	121.000		
<b>2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>121.000</b>		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	265.000		
<b>2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>	<b>265.000</b>		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	480.000		
<b>2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>	<b>480.000</b>		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	560.000		
<b>2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>560.000</b>		
2.9 Outras Receitas de Capital		410.000	
2.9.9 Demais Receitas de Capital	410.000		
2.9.9.9 Outras Receitas de Capital	410.000		
2.9.9.9.99 Outras Receitas de Capital	410.000		
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>2.9.9.9.99.0.1 Outras Receitas de Capital - Principal</b>	<b>410.000</b>		
<b>Total</b>			<b>32.414.147</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>I - Receita</b>			<b>3.904.869</b>
I Receitas Correntes			3.129.318
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		50.000	
1.1.2 Taxas	50.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	50.000		
1.1.2.1.50 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	50.000		
<b>1.1.2.1.50.0.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal</b>	<b>50.000</b>		
1.3 Receita Patrimonial		53.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	53.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	53.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	53.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	53.000		
<b>1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>28.000</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE</b>	<b>18.750</b>		
<b>1.3.2.1.01.0.1.18 Remuneração de Depósitos Bancários - Recurso SUS - ESTADO</b>	<b>6.250</b>		
1.7 Transferências Correntes		3.026.318	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	3.026.318		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	3.026.318		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.026.318		

1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.503.268		
– Atenção Primária			
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.503.268		
<b>1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>1.502.568</b>		
<b>1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>700</b>		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	799.750		
– Atenção Especializada			
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	799.750		
<b>1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>256.000</b>		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19</b>	<b>543.750</b>		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	63.300		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	63.300		
<b>1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>62.500</b>		
<b>1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>800</b>		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	41.250		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	41.250		
<b>1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>41.250</b>		
1.7.1.3.50.9 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	618.750		
<b>1.7.1.3.50.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Principal</b>	<b>618.750</b>		
2 Receitas de Capital			775.551
2.4 Transferências de Capital		775.551	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	643.926		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	631.426		
2.4.1.1.50 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	266.426		
2.4.1.1.50.5 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	266.426		
<b>2.4.1.1.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal</b>	<b>266.426</b>		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	365.000		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	365.000		
<b>2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>365.000</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.500		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	12.500		
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>12.500</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	131.625		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	131.625		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	131.625		
<b>2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>131.625</b>		
<b>Total</b>			<b>3.904.869</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRAB. E HA			
12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO			
<b>I - Receita</b>			<b>615.928</b>
I Receitas Correntes			573.553
1.3 Receita Patrimonial		20.000	
1.3.2 Valores Mobiliários	20.000		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	20.000		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000		
<b>1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>20.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		553.553	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	553.553		

1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	625		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	625		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	625		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	625		
<b>1.7.1.3.50.2.1.02 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Enfrentamento e Combate ao COVID-19</b>	<b>625</b>		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	552.928		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	552.928		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	552.928		
<b>1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS</b>	<b>38.112</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS</b>	<b>43.750</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF</b>	<b>72.500</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola</b>	<b>625</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>65.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>118.750</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.16 Transf. Rec. FNAS - COVID-19 SUAS</b>	<b>65.000</b>		
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>			
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.6.50.0.1.17 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Especial COVID-19	941		
1.7.1.6.50.0.1.18 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica COVID-19	39.500		
<b>1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>108.750</b>		
2 Receitas de Capital			42.375
2.4 Transferências de Capital		42.375	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	42.375		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	42.375		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	42.375		
<b>2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>	<b>42.375</b>		
<b>Total</b>			<b>615.928</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>
	Fiscal	1.161.800	0	1.161.800
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>764.888</b>	<b>7.500</b>	<b>757.388</b>
	Fiscal	764.888	7.500	757.388
<b>03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>		<b>139.286</b>	<b>0</b>	<b>139.286</b>
	Fiscal	139.286	0	139.286
<b>04.001 ASSESSORIA JURIDICA</b>		<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>
	Fiscal	112.794	0	112.794
<b>05.001 ASSESSORIA ESPECIAL</b>		<b>236.950</b>	<b>0</b>	<b>236.950</b>
	Fiscal	236.950	0	236.950
<b>06.001 CONTROLADORIA</b>		<b>57.735</b>	<b>0</b>	<b>57.735</b>
	Fiscal	57.735	0	57.735
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS</b>		<b>2.839.713</b>	<b>80.000</b>	<b>2.759.713</b>
	Fiscal	2.839.713	80.000	2.759.713
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>		<b>653.898</b>	<b>45.000</b>	<b>608.898</b>
	Fiscal	653.898	45.000	608.898
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
	Fiscal	12.890.654	12.373.167	517.487
<b>10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER</b>		<b>719.400</b>	<b>397.832</b>	<b>321.568</b>
	Fiscal	719.400	397.832	321.568
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		<b>8.280.793</b>	<b>7.694.805</b>	<b>585.988</b>
	Seguridade Social	8.280.793	7.694.805	585.988
<b>12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>		<b>2.289.026</b>	<b>625.303</b>	<b>1.663.723</b>
	Fiscal	14.000	0	14.000
	Seguridade Social	2.275.026	625.303	1.649.723
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>		<b>5.148.614</b>	<b>2.049.437</b>	<b>3.099.177</b>

	Fiscal	5.148.614	2.049.437	3.099.177
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>		<b>283.065</b>	<b>69.000</b>	<b>214.065</b>
	Fiscal	283.065	69.000	214.065
<b>15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO</b>		<b>281.500</b>	<b>174.000</b>	<b>107.500</b>
	Fiscal	281.500	174.000	107.500
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
	Fiscal	1.074.828	0	1.074.828

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total</b>		<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>
Fiscal:		26.379.125	15.195.936	11.183.189
Seguridade:		10.555.819	8.320.108	2.235.711

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 CÂMARA MUNICIPAL</b>		<b>1.161.800</b>	<b>0</b>	<b>1.161.800</b>
1058 REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		80.500	0	80.500
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>80.500</b>	<b>0</b>	<b>80.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>80.500</b>	<b>0</b>	<b>80.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		80.500	0	80.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		5.800	0	5.800
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.800	0	5.800
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		68.900	0	68.900
2001 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		1.081.300	0	1.081.300
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.072.100</b>	<b>0</b>	<b>1.072.100</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>795.800</b>	<b>0</b>	<b>795.800</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		795.800	0	795.800
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		6.300	0	6.300
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		575.000	0	575.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		213.300	0	213.300
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL		1.200	0	1.200
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>276.300</b>	<b>0</b>	<b>276.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		276.300	0	276.300
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL		5.800	0	5.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		58.800	0	58.800
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.500	0	3.500
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		23.000	0	23.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		32.800	0	32.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		140.400	0	140.400
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		12.000	0	12.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>9.200</b>	<b>0</b>	<b>9.200</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>9.200</b>	<b>0</b>	<b>9.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.200	0	9.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.200	0	9.200
Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>02.001 GABINETE DO PREFEITO</b>		<b>764.888</b>	<b>7.500</b>	<b>757.388</b>
1007 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		5.000	1.250	3.750
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>5.000</b>	<b>1.250</b>	<b>3.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>5.000</b>	<b>1.250</b>	<b>3.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	1.250	3.750

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	1.250	3.750
1060 REFORMA, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	625	0	625
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	625	0	625
2002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	619.923	0	619.923
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>616.798</b>	<b>0</b>	<b>616.798</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>335.000</b>	<b>0</b>	<b>335.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	335.000	0	335.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.250	0	31.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	255.000	0	255.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000	0	45.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.250	0	1.250
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>281.798</b>	<b>0</b>	<b>281.798</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	281.798	0	281.798
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.250	0	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	117.423	0	117.423
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	0	1.875
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.875	0	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	155.000	0	155.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>3.125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>3.125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	0	3.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	0	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2006 ADESÃO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS	1.875	0	1.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	625	0	625
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	625	0	625
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	625	0	625
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	625	0	625
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625	0	625
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	625	0	625
2007 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE PROCESSOS ELETRÔNICOS	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	625	0	625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	0	625
2013 IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	1.840	0	1.840
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.375</b>	<b>0</b>	<b>1.375</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625	0	625
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	250	0	250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	250	0	250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	125	0	125
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>750</b>	<b>0</b>	<b>750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750	0	750

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250	0	250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250	0	250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250	0	250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>465</b>	<b>0</b>	<b>465</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>465</b>	<b>0</b>	<b>465</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	465	0	465
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250	0	250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	215	0	215
2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	128.750	6.250	122.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>127.500</b>	<b>6.250</b>	<b>121.250</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>93.750</b>	<b>0</b>	<b>93.750</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.750	0	93.750
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	375	0	375
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	72.500	0	72.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.750	0	18.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	875	0	875
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.750</b>	<b>6.250</b>	<b>27.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.750	6.250	27.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	28.750	6.250	22.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	0	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	0	625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2176 MANUTENÇÃO DO FIA-FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	2.500	0	2.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	0	2.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	375	0	375
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	625	0	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250	0	250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	0	250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>03.001 GABINETE DO VICE PREFEITO</b>	<b>139.286</b>	<b>0</b>	<b>139.286</b>
2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	139.286	0	139.286
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>138.661</b>	<b>0</b>	<b>138.661</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>132.275</b>	<b>0</b>	<b>132.275</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.275	0	132.275
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250	0	1.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	112.500	0	112.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.150	0	18.150
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	125	0	125
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.386</b>	<b>0</b>	<b>6.386</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.386	0	6.386
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	250	0	250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	0	3.750



3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	375	0	375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	261	0	261
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250	0	250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250	0	250
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625	0	625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	0	625
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04.001 ASSESSORIA JURIDICA</b>	<b>112.794</b>	<b>0</b>	<b>112.794</b>
2053 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA JURIDICA	112.794	0	112.794
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>111.544</b>	<b>0</b>	<b>111.544</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	625	0	625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	625	0	625
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>109.044</b>	<b>0</b>	<b>109.044</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	109.044	0	109.044
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105.000	0	105.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.544	0	1.544
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	0	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	0	625
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>05.001 ASSESSORIA ESPECIAL</b>	<b>236.950</b>	<b>0</b>	<b>236.950</b>
2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAASSESSORIA	236.950	0	236.950
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>221.450</b>	<b>0</b>	<b>221.450</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>146.450</b>	<b>0</b>	<b>146.450</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.450	0	146.450
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000	0	40.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	105.000	0	105.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200	0	1.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>75.000</b>	<b>0</b>	<b>75.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.000	0	75.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	0	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	0	15.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	0	15.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	0	500

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>06.001 CONTROLADORIA</b>	<b>57.735</b>	<b>0</b>	<b>57.735</b>
2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA	57.735	0	57.735
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>57.485</b>	<b>0</b>	<b>57.485</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>50.485</b>	<b>0</b>	<b>50.485</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.485	0	50.485
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	625	0	625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	46.250	0	46.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.110	0	3.110
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	250	0	250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	125	0	125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	125	0	125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	125	0	125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	125	0	125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125	0	125
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	125	0	125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>250</b>	<b>0</b>	<b>250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250	0	250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	125	0	125
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125	0	125
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN., E REC. HUMANOS</b>	<b>2.839.713</b>	<b>80.000</b>	<b>2.759.713</b>
1002 ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	59.000	0	59.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.900</b>	<b>0</b>	<b>28.900</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>28.900</b>	<b>0</b>	<b>28.900</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.900	0	28.900
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.300	0	14.300
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	14.600	0	14.600
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.100</b>	<b>0</b>	<b>30.100</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>30.100</b>	<b>0</b>	<b>30.100</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.100	0	30.100
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.100	0	30.100
1011 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO	25.500	0	25.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.500</b>	<b>0</b>	<b>25.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.500</b>	<b>0</b>	<b>25.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.500	0	25.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.150	0	5.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.200	0	10.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.150	0	10.150
1107 LOCAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	105.300	80.000	25.300
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.150</b>	<b>0</b>	<b>5.150</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.150</b>	<b>0</b>	<b>5.150</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.150	0	5.150
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.150	0	5.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.150</b>	<b>80.000</b>	<b>20.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>100.150</b>	<b>80.000</b>	<b>20.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.150	80.000	20.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.150	80.000	20.150
1408 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MARKETING	50.700	0	50.700
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>31.450</b>	<b>0</b>	<b>31.450</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.450</b>	<b>0</b>	<b>31.450</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.450	0	31.450
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.600	0	10.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.350	0	10.350

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.500	0	10.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>19.250</b>	<b>0</b>	<b>19.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>19.250</b>	<b>0</b>	<b>19.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.250	0	19.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.250	0	19.250
1409 ADESAO DE REDES TECNOLOGICAS	30.600	0	30.600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.500</b>	<b>0</b>	<b>15.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.500	0	15.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.150	0	5.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.150	0	5.150
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.200	0	5.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.100</b>	<b>0</b>	<b>15.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.100</b>	<b>0</b>	<b>15.100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.100	0	15.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.100	0	15.100
1410 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DE ALMOXARIFADO	35.200	0	35.200
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.700	0	5.700
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.100	0	6.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.200	0	6.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>17.200</b>	<b>0</b>	<b>17.200</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>17.200</b>	<b>0</b>	<b>17.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.200	0	17.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.200	0	17.200
2018 IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS	59.550	0	59.550
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.950</b>	<b>0</b>	<b>30.950</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.950</b>	<b>0</b>	<b>30.950</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.950	0	30.950
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.500	0	10.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.300	0	10.300
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.150	0	10.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>28.600</b>	<b>0</b>	<b>28.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>28.600</b>	<b>0</b>	<b>28.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.600	0	28.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.600	0	28.600
2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA	1.140.598	0	1.140.598
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.121.848</b>	<b>0</b>	<b>1.121.848</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>726.410</b>	<b>0</b>	<b>726.410</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	726.410	0	726.410
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	118.650	0	118.650
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	207.700	0	207.700
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	356.310	0	356.310
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.500	0	12.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	25.000	0	25.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.250	0	6.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>395.438</b>	<b>0</b>	<b>395.438</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	395.438	0	395.438
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	18.125	0	18.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	106.688	0	106.688
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000	0	25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	0	25.000
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	195.000	0	195.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	6.250	0	6.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	18.750	0	18.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	0	18.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.750	0	18.750
2063 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	267.500	0	267.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>262.500</b>	<b>0</b>	<b>262.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>262.500</b>	<b>0</b>	<b>262.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	262.500	0	262.500
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	250.000	0	250.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12.500	0	12.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	5.000	0	5.000
2064 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL	35.750	0	35.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.450</b>	<b>0</b>	<b>15.450</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.450</b>	<b>0</b>	<b>15.450</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.450	0	15.450
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.150	0	5.150
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.100	0	5.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.200	0	5.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.300</b>	<b>0</b>	<b>20.300</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.300</b>	<b>0</b>	<b>20.300</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.300	0	20.300
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.300	0	20.300
2195 CONTRIBUIÇÃO AMLAP/FEMURN/CNM	60.500	0	60.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.500</b>	<b>0</b>	<b>60.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.500</b>	<b>0</b>	<b>60.500</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	0	30.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.500	0	30.500
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	28.000	0	28.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
2196 PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATUAL	21.680	0	21.680
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>21.680</b>	<b>0</b>	<b>21.680</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>21.680</b>	<b>0</b>	<b>21.680</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	21.680	0	21.680
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.150	0	20.150
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.530	0	1.530
2202 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	49.200	0	49.200
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>43.300</b>	<b>0</b>	<b>43.300</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.300</b>	<b>0</b>	<b>43.300</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.300	0	43.300
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	6.250	0	6.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.100	0	10.100
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.600	0	10.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.100	0	10.100
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.900</b>	<b>0</b>	<b>5.900</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.900</b>	<b>0</b>	<b>5.900</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.900	0	5.900
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900	0	5.900
2203 APOIO A INSTALAÇÃO DE FABRICAS E/OU REDES DE PRODUÇÃO NO MUNICÍPIO	36.875	0	36.875
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>36.875</b>	<b>0</b>	<b>36.875</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>36.875</b>	<b>0</b>	<b>36.875</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.875	0	36.875
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.750	0	18.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	0	3.125
2204 INCENTIVO E APOIO A FEIRA LOCAL	20.060	0	20.060
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>	<b>11.200</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.200</b>	<b>0</b>	<b>11.200</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.200	0	11.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.050	0	5.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.100	0	3.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.050	0	3.050
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.860</b>	<b>0</b>	<b>8.860</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.860</b>	<b>0</b>	<b>8.860</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.860	0	8.860
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.010	0	5.010
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.850	0	3.850
2205 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	747.750	0	747.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.250</b>	<b>0</b>	<b>80.250</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>80.250</b>	<b>0</b>	<b>80.250</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.250	0	80.250
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.100	0	40.100
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.150	0	40.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>667.500</b>	<b>0</b>	<b>667.500</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>667.500</b>	<b>0</b>	<b>667.500</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	667.500	0	667.500
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	667.500	0	667.500
2275 PAGAMENTOS DE PRECATORIOS/SENTENÇAS JUDICIAIS	93.950	0	93.950
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>69.350</b>	<b>0</b>	<b>69.350</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>65.200</b>	<b>0</b>	<b>65.200</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.200	0	65.200
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	65.200	0	65.200
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>4.150</b>	<b>0</b>	<b>4.150</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.150	0	4.150
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.100	0	2.100
3.2.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.050	0	2.050
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.600</b>	<b>0</b>	<b>24.600</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>24.600</b>	<b>0</b>	<b>24.600</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.600	0	24.600
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	24.600	0	24.600
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS</b>	<b>653.898</b>	<b>45.000</b>	<b>608.898</b>
1207 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	46.650	45.000	1.650
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>46.650</b>	<b>45.000</b>	<b>1.650</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>46.650</b>	<b>45.000</b>	<b>1.650</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.650	45.000	1.650
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.650	45.000	1.650
2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS	553.750	0	553.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>551.875</b>	<b>0</b>	<b>551.875</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>403.125</b>	<b>0</b>	<b>403.125</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	403.125	0	403.125
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	82.500	0	82.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	162.500	0	162.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155.625	0	155.625
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	625	0	625
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>148.750</b>	<b>0</b>	<b>148.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	148.750	0	148.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.500	0	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.500	0	32.500

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	0	625
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	110.000	0	110.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	625	0	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	0	1.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	0	1.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2020 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL	6.250	0	6.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500	0	1.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	0	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	0	1.250
2022 EDIÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA	5.625	0	5.625
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.625</b>	<b>0</b>	<b>5.625</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.625</b>	<b>0</b>	<b>5.625</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.625	0	5.625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.125	0	1.125
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.250	0	2.250
2023 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	8.125	0	8.125
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.125</b>	<b>0</b>	<b>8.125</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.125</b>	<b>0</b>	<b>8.125</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.125	0	8.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.375	0	1.375
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.750	0	1.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
2025 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEMTRIF	5.650	0	5.650
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.875</b>	<b>0</b>	<b>3.875</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.875</b>	<b>0</b>	<b>3.875</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.875	0	3.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.375	0	1.375
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.775</b>	<b>0</b>	<b>1.775</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.775</b>	<b>0</b>	<b>1.775</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.775	0	1.775
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.775	0	1.775
2026 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEMTRIF	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	0	3.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.750	0	3.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.750</b>	<b>0</b>	<b>3.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.750</b>	<b>0</b>	<b>3.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.750	0	3.750

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	0	3.750
2207 PROMOÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES	4.723	0	4.723
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.723</b>	<b>0</b>	<b>4.723</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.723</b>	<b>0</b>	<b>4.723</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.723	0	4.723
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	750	0	750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.348	0	3.348
2208 REALIZAÇÃO DO CADAstro IMOBILIARIO, MOBILIARIO E ECONOMICO	4.375	0	4.375
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.750</b>	<b>0</b>	<b>3.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.750</b>	<b>0</b>	<b>3.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.750	0	3.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	875	0	875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>625</b>	<b>0</b>	<b>625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	625	0	625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	0	625
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>12.890.654</b>	<b>12.373.167</b>	<b>517.487</b>
1001 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	7.125	2.125	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.125</b>	<b>2.125</b>	<b>5.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>7.125</b>	<b>2.125</b>	<b>5.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.125	2.125	5.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	7.125	2.125	5.000
1005 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES	128.500	110.000	18.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>128.500</b>	<b>110.000</b>	<b>18.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>128.500</b>	<b>110.000</b>	<b>18.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	128.500	110.000	18.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.250	25.000	6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	19.750	15.000	4.750
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.750	25.000	3.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.750	45.000	3.750
1006 AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	34.750	34.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>34.750</b>	<b>34.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>34.750</b>	<b>34.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.750	34.750	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.500	7.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.500	7.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500	8.500	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
1008 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA COM PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	39.375	23.375	16.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>39.375</b>	<b>23.375</b>	<b>16.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>39.375</b>	<b>23.375</b>	<b>16.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.375	23.375	16.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11.875	6.875	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.375	4.750	2.625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.875	4.875	2.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.875	6.875	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.375	0	4.375
1224 AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR	64.750	64.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>64.750</b>	<b>64.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>64.750</b>	<b>64.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.750	64.750	0

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.750	64.750	0
1307 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	27.850	17.000	10.850
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.850</b>	<b>17.000</b>	<b>10.850</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.850</b>	<b>17.000</b>	<b>10.850</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.850	17.000	10.850
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.850	17.000	10.850
2004 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	572.490	572.490	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>567.340</b>	<b>567.340</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>210.062</b>	<b>210.062</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.062	210.062	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000	70.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.677	33.677	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	750	750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.010	5.010	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>357.278</b>	<b>357.278</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	357.278	357.278	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.328	130.328	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	20.050	20.050	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.100	2.100	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.500	12.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000	50.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000	126.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.050	10.050	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.150</b>	<b>5.150</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.150</b>	<b>5.150</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.150	5.150	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.150	5.150	0
2005 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE/FNDE	370.675	370.425	250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>370.675</b>	<b>370.425</b>	<b>250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>370.675</b>	<b>370.425</b>	<b>250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.675	370.425	250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	365.125	365.000	125
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.550	5.425	125
2009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES MDE/SALÁRIO EDUCAÇÃO	264.400	264.400	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>258.150</b>	<b>258.150</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>258.150</b>	<b>258.150</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	258.150	258.150	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.500	2.500	0
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.500	2.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	126.800	126.800	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.000	110.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.100	5.100	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0
2010 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%	1.024.538	1.024.538	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>989.038</b>	<b>989.038</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>426.000</b>	<b>426.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	426.000	426.000	0



3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	417.875	417.875	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.250	6.250	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	625	625	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>563.038</b>	<b>563.038</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	563.038	563.038	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	436.250	436.250	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500	2.500	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.500	12.500	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	25.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	84.913	84.913	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.500</b>	<b>35.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>35.500</b>	<b>35.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.500	35.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.500	35.500	0
2011 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	1.209.000	1.209.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.209.000</b>	<b>1.209.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.209.000</b>	<b>1.209.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.209.000	1.209.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	175.000	175.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	882.750	882.750	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
2012 MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	46.700	46.450	250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>43.950</b>	<b>43.700</b>	<b>250</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.950</b>	<b>15.950</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.950	15.950	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.875	1.875	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.875	1.875	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.950	11.950	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	250	250	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.000</b>	<b>27.750</b>	<b>250</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	27.750	250
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	250	250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.000	26.750	250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	250	250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250	250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250	250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.750</b>	<b>2.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.750</b>	<b>2.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.750	2.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.750	2.750	0
2016 APOIO A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.750	0	6.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	750	0	750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875	0	1.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	0	250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>750</b>	<b>0</b>	<b>750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>750</b>	<b>0</b>	<b>750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750	0	750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	750	0	750
2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR -PNATE	442.250	440.125	2.125
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>442.250</b>	<b>440.125</b>	<b>2.125</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>442.250</b>	<b>440.125</b>	<b>2.125</b>

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	442.250	440.125	2.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	126.000	126.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	1.875	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	309.125	309.125	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.625	3.125	1.500
2029 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ENSINO	8.800	4.650	4.150
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.800</b>	<b>4.650</b>	<b>4.150</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.800</b>	<b>4.650</b>	<b>4.150</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.800	4.650	4.150
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.800	4.650	4.150
2031 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	43.750	43.750	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>41.500</b>	<b>41.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.125</b>	<b>15.125</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.125	15.125	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.750	3.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.750	3.750	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.750	3.750	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.750	3.750	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125	125	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.375</b>	<b>26.375</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.375	26.375	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.750	3.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	3.750	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.750	3.750	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.750	3.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	3.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.750	3.750	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	125	125	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.750	3.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.250</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	2.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.625	1.625	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2034 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE	18.750	18.750	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.625</b>	<b>15.625</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.625</b>	<b>15.625</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.625	15.625	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.125	3.125	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	3.125	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	3.125	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.125	3.125	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.125	3.125	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.125</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.125</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	3.125	0
2038 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	9.500	9.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.500</b>	<b>9.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.500	9.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	2.500	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000	2.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
2039 APERFEIÇOAMENTO DO PESSOAL DOCENTE E DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	11.625	11.625	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.375</b>	<b>10.375</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.375</b>	<b>10.375</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.375	10.375	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		

Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>Unidade Orçamentária</b>			
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.875	1.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.875	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.875	1.875	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500	3.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	1.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
2040 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR/MEC	10.313	10.313	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.750</b>	<b>8.750</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.750</b>	<b>8.750</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.750	8.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	3.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.563</b>	<b>1.563</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.563</b>	<b>1.563</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.563	1.563	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.563	1.563	0
2043 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA CONECTADA	6.819	5.625	1.194
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.750</b>	<b>3.750</b>	<b>1.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.750</b>	<b>3.750</b>	<b>1.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.750	3.750	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.625	1.250	375
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.625	1.250	375
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500	1.250	250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.069</b>	<b>1.875</b>	<b>194</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.069</b>	<b>1.875</b>	<b>194</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.069	1.875	194
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.069	1.875	194
2044 CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE FARDAMENTOS	15.000	12.500	2.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.000</b>	<b>12.500</b>	<b>2.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>12.500</b>	<b>2.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	12.500	2.500
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	7.500	6.250	1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.500	6.250	1.250
2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MEDIO	7.500	3.750	3.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.500</b>	<b>3.750</b>	<b>3.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.500</b>	<b>3.750</b>	<b>3.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	3.750	3.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	1.875	1.875
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	625	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	625	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	625	625
2055 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	48.225	6.150	42.075
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>48.225</b>	<b>6.150</b>	<b>42.075</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.225</b>	<b>6.150</b>	<b>42.075</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.225	6.150	42.075
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	35.750	5.150	30.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	500	250	250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	11.225	625	10.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	750	125	625
2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%	2.305.338	2.305.338	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.238.838</b>	<b>2.238.838</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>556.650</b>	<b>556.650</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	556.650	556.650	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101.850	101.850	0

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	388.550	388.550	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	63.750	63.750	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500	2.500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.682.188</b>	<b>1.682.188</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.682.188	1.682.188	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	797.188	797.188	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	162.500	162.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	53.750	53.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	643.750	643.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>66.500</b>	<b>66.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>66.500</b>	<b>66.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.500	66.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	66.500	66.500	0
2169 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PDDE E SUAS AÇÕES	12.338	12.338	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.375</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.375</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	9.375	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	2.500	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	1.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.963</b>	<b>2.963</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.963</b>	<b>2.963</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.963	2.963	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
Prefeitura Municipal de Serrinha			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.713	1.713	0
2171 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB- 70%	5.193.500	5.193.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.193.500</b>	<b>5.193.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.193.500</b>	<b>5.193.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.193.500	5.193.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.014.750	1.014.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.537.500	3.537.500	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	637.500	637.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.750	3.750	0
2185 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	794.368	406.350	388.018
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>664.768</b>	<b>276.750</b>	<b>388.018</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>390.518</b>	<b>2.500</b>	<b>388.018</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	390.518	2.500	388.018
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	131.768	0	131.768
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	256.250	0	256.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	250	250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>274.250</b>	<b>274.250</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	625	625	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	625	625	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	273.625	273.625	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	250	250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	100.000	100.000	0
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	250	250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	375	375	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	62.750	62.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	69.750	69.750	0
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	250	250	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	37.500	37.500	0

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	1.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>129.600</b>	<b>129.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>129.600</b>	<b>129.600</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	129.600	129.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.350	128.350	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2189 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL	26.210	26.210	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.210</b>	<b>26.210</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.210</b>	<b>26.210</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.210	26.210	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.450	14.450	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.160	4.160	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.200	3.200	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400	4.400	0
2209 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE DIARIOS ELETRONICOS	7.375	3.500	3.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.125</b>	<b>2.875</b>	<b>3.250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.125</b>	<b>2.875</b>	<b>3.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.125	2.875	3.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.500	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250	125	125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	875	250	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>625</b>	<b>625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>625</b>	<b>625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	625	625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	625	625
2210 PROMOÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS VOLTADOS PARA RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR	11.430	5.505	5.925
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.180</b>	<b>4.880</b>	<b>5.300</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.180</b>	<b>4.880</b>	<b>5.300</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.180	4.880	5.300
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	1.250	1.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	1.250	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.760	1.510	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.420	870	1.550
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>625</b>	<b>625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>625</b>	<b>625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	625	625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	625	625
2211 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR	16.335	14.710	1.625
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.535</b>	<b>11.160</b>	<b>1.375</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.535</b>	<b>11.160</b>	<b>1.375</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.535	11.160	1.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.675	3.050	625
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250	0	250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.350	3.100	250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.260	5.010	250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.800</b>	<b>3.550</b>	<b>250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.800</b>	<b>3.550</b>	<b>250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.800	3.550	250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800	3.550	250
2212 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NA EDUCAÇÃO COM O APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10.075	5.425	4.650
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.950</b>	<b>3.550</b>	<b>3.400</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.950</b>	<b>3.550</b>	<b>3.400</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.950	3.550	3.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.100	1.050	1.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.350	1.250	1.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	1.250	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.125</b>	<b>1.875</b>	<b>1.250</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.125</b>	<b>1.875</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	1.875	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	1.875	1.250
2281 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETERN	94.250	94.250	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>94.250</b>	<b>94.250</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>94.250</b>	<b>94.250</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.250	94.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	12.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	3.750	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	78.000	78.000	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10.001 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, DESPORTOE LAZER</b>	<b>719.400</b>	<b>397.832</b>	<b>321.568</b>
1004 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	98.207	72.582	25.625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>98.207</b>	<b>72.582</b>	<b>25.625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>98.207</b>	<b>72.582</b>	<b>25.625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.207	72.582	25.625
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17.375	8.625	8.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.000	11.750	6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000	10.875	3.125
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.832	41.332	7.500
1017 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO	148.550	123.250	25.300
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>148.550</b>	<b>123.250</b>	<b>25.300</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>148.550</b>	<b>123.250</b>	<b>25.300</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	148.550	123.250	25.300
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.125	39.500	10.625
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.500	9.750	3.750
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000	10.250	3.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	70.925	63.750	7.175
1214 APOIO AS QUADRILHAS JUNINAS E OUTRAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	4.625	0	4.625
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>3.125</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>3.125</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	0	3.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>	<b>1.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.500</b>	<b>0</b>	<b>1.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	0	1.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	0	1.500
1230 REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL	18.125	0	18.125
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.125</b>	<b>0</b>	<b>18.125</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.125</b>	<b>0</b>	<b>18.125</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.125	0	18.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.250	0	6.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
1231 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS	80.418	72.000	8.418
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.418</b>	<b>72.000</b>	<b>8.418</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>80.418</b>	<b>72.000</b>	<b>8.418</b>

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.418	72.000	8.418

4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.875	13.250	625
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.875	14.250	625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19.168	18.250	918
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.500	26.250	6.250
1416 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL	142.500	130.000	12.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>142.500</b>	<b>130.000</b>	<b>12.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>142.500</b>	<b>130.000</b>	<b>12.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	142.500	130.000	12.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	33.750	28.750	5.000
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	27.500	25.000	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	46.250	43.750	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000	32.500	2.500
2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	158.225	0	158.225
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>155.725</b>	<b>0</b>	<b>155.725</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>120.500</b>	<b>0</b>	<b>120.500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.500	0	120.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.500	0	62.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	35.000	0	35.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.750	0	18.750
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.750	0	1.750
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.225</b>	<b>0</b>	<b>35.225</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.225	0	35.225
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	125	0	125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	0	12.500
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	2.500	0	2.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250	0	1.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.100	0	15.100
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	0	1.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2017 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO	9.375	0	9.375
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	0	9.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.250	0	1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.250	0	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	0	1.875
2213 CRIAÇÃO DE GRUPO TEATRAL DE DANÇA	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.625</b>	<b>0</b>	<b>5.625</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.625</b>	<b>0</b>	<b>5.625</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.625	0	5.625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.875	0	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.125</b>	<b>0</b>	<b>13.125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.125</b>	<b>0</b>	<b>13.125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.125	0	13.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.125	0	13.125

2215 PROMOÇÃO DA SEMANA DA CULTURA	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	0	18.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
2270 APOIO AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS LOCAIS E EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO	6.000	0	6.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2280 APOIO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS	15.875	0	15.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>15.875</b>	<b>0</b>	<b>15.875</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.875</b>	<b>0</b>	<b>15.875</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.875	0	15.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	0	3.750
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.750	0	3.750
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.875	0	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875	0	1.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.750	0	2.750
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>8.280.793</b>	<b>7.694.805</b>	<b>585.988</b>
1003 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	80.500	80.500	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.500	12.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>55.500</b>	<b>55.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>55.500</b>	<b>55.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.500	55.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.500	55.500	0
1050 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	280.375	280.375	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>280.375</b>	<b>280.375</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>280.375</b>	<b>280.375</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	280.375	280.375	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	31.125	31.125	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	37.500	37.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.500	37.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	174.250	174.250	0
1051 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	110.800	110.800	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.800</b>	<b>110.800</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>110.800</b>	<b>110.800</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.800	110.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.800	110.800	0
1101 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	13.125	13.125	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.125</b>	<b>13.125</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>13.125</b>	<b>13.125</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.125	13.125	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	13.125	13.125	0
1225 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL DE ATENDIMENTO	83.500	83.500	0



<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>83.500</b>	<b>83.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>83.500</b>	<b>83.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	83.500	83.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.500	83.500	0
1226 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES	87.600	87.600	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>87.600</b>	<b>87.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>87.600</b>	<b>87.600</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.600	87.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.600	87.600	0
1227 AQUISIÇÃO DE UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO	69.500	69.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>69.500</b>	<b>69.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>69.500</b>	<b>69.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.500	69.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	69.500	69.500	0
1229 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	3.625	2.375	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.625</b>	<b>2.375</b>	<b>1.250</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3.625</b>	<b>2.375</b>	<b>1.250</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.625	2.375	1.250
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.625	2.375	1.250
1412 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	118.800	118.800	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>118.800</b>	<b>118.800</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>118.800</b>	<b>118.800</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	118.800	118.800	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	118.800	118.800	0
1415 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	64.750	64.750	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>64.750</b>	<b>64.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>64.750</b>	<b>64.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.750	64.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.750	64.750	0
1417 CONSTRUÇÃO DE POLO DE ACADEMIA DA SAÚDE	94.938	94.938	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>94.938</b>	<b>94.938</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>94.938</b>	<b>94.938</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	94.938	94.938	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	94.938	94.938	0
2008 MANUTENÇÃO PREDIAL DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE -UBS	156.150	153.000	3.150
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>137.400</b>	<b>134.250</b>	<b>3.150</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>137.400</b>	<b>134.250</b>	<b>3.150</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	137.400	134.250	3.150
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.300	17.250	1.050
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	13.600	12.500	1.100
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	105.500	104.500	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.750</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.750</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	18.750	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.750	18.750	0
2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITARIO DE SAÚDE-ACS	619.450	618.200	1.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>580.700</b>	<b>579.450</b>	<b>1.250</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>433.825</b>	<b>433.825</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	433.825	433.825	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.750	33.750	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	279.450	279.450	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	112.500	112.500	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	6.250	6.250	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	1.875	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>146.875</b>	<b>145.625</b>	<b>1.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.875	145.625	1.250
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	31.250	31.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18.750	18.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.750	12.500	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.875	1.875	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>38.750</b>	<b>38.750</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>38.750</b>	<b>38.750</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.750	38.750	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	25.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	13.750	13.750	0
2032 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL- PSB	319.500	293.250	26.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>302.625</b>	<b>278.250</b>	<b>24.375</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>161.250</b>	<b>155.000</b>	<b>6.250</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	161.250	155.000	6.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100.000	100.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.750	21.250	2.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000	2.500	2.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	1.250	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>141.375</b>	<b>123.250</b>	<b>18.125</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.375	123.250	18.125
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	6.250	6.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14.500	13.250	1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.750	2.500	1.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	3.750	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	31.250	25.000	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	75.000	68.750	6.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	1.250	625
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.750	2.500	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.875</b>	<b>15.000</b>	<b>1.875</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.875</b>	<b>15.000</b>	<b>1.875</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.875	15.000	1.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	13.750	1.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	1.250	625
2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC	558.159	558.159	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>513.784</b>	<b>513.784</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>208.525</b>	<b>208.525</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	208.525	208.525	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102.300	102.300	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	103.100	103.100	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500	2.500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>305.259</b>	<b>305.259</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.259	305.259	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.750	3.750	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	195.400	195.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	3.125	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.500	2.500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.500	12.500	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85.484	85.484	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.875	1.875	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>44.375</b>	<b>44.375</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>44.375</b>	<b>44.375</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	44.375	44.375	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.750	43.750	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2035 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA-AFB	340.550	307.125	33.425
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>340.550</b>	<b>307.125</b>	<b>33.425</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>28.625</b>	<b>22.875</b>	<b>5.750</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.625	22.875	5.750
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.875	1.250	625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.375	19.375	3.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500	2.000	1.500
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	875	250	625
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>311.925</b>	<b>284.250</b>	<b>27.675</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	311.925	284.250	27.675
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	97.800	82.750	15.050
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	212.125	200.125	12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	1.375	625
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-EPIDEMIOLÓGICA	179.150	136.400	42.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>170.400</b>	<b>128.900</b>	<b>41.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>67.400</b>	<b>55.150</b>	<b>12.250</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.400	55.150	12.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000	2.750	250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	40.800	36.800	4.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.375	14.375	7.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.225	1.225	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>103.000</b>	<b>73.750</b>	<b>29.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	103.000	73.750	29.250
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.625	2.500	125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.250	60.250	20.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.875	1.250	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	14.000	7.750	6.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.625	625	2.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.625	1.375	250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.750</b>	<b>7.500</b>	<b>1.250</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.750</b>	<b>7.500</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.750	7.500	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.750	7.500	1.250
2037 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA	74.600	35.750	38.850
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>68.350</b>	<b>31.375</b>	<b>36.975</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>29.850</b>	<b>7.375</b>	<b>22.475</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	29.850	7.375	22.475
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000	2.500	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000	1.250	18.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.600	3.500	1.100
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	125	125
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.500</b>	<b>24.000</b>	<b>14.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.500	24.000	14.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	9.375	3.125	6.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.500	11.750	3.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.875	5.000	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.625	3.750	1.875
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250	125	125
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	875	250	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>4.375</b>	<b>1.875</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>4.375</b>	<b>1.875</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	4.375	1.875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	4.375	1.875
2049 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAUDE DA FAMILIA- SF	1.745.387	1.722.949	22.438
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.681.136</b>	<b>1.663.886</b>	<b>17.250</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>737.600</b>	<b>728.600</b>	<b>9.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	737.600	728.600	9.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	637.350	636.100	1.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.750	2.500	6.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.750	89.500	1.250
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	375	250	125
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	375	250	125

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>943.536</b>	<b>935.286</b>	<b>8.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	943.536	935.286	8.250
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.750	2.500	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	664.786	664.786	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7.500	2.500	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	2.500	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	262.500	262.500	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	875	250	625
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	375	250	125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>64.251</b>	<b>59.063</b>	<b>5.188</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>64.251</b>	<b>59.063</b>	<b>5.188</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.251	59.063	5.188
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.751	58.813	4.938
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	250	250
2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO AMPLIADO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	31.250	31.250	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	6.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.250	6.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0
2071 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO PREDIAL	4.375	1.375	3.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	0	2.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	750	0	750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	750	0	750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	750	0	750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.125</b>	<b>1.375</b>	<b>750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.125</b>	<b>1.375</b>	<b>750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.125	1.375	750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.125	1.375	750
2072 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	562.225	494.725	67.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>515.975</b>	<b>468.475</b>	<b>47.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>171.600</b>	<b>152.850</b>	<b>18.750</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	171.600	152.850	18.750
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	109.100	102.850	6.250
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000	18.750	6.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.500	31.250	6.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>344.375</b>	<b>315.625</b>	<b>28.750</b>
3.3.42 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	13.125	6.875	6.250
3.3.42.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.125	6.875	6.250
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	26.250	20.000	6.250
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	26.250	20.000	6.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000	288.750	16.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	144.375	141.875	2.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	32.500	26.250	6.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	13.750	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	113.125	106.875	6.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>46.250</b>	<b>26.250</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>46.250</b>	<b>26.250</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	46.250	26.250	20.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.000	20.000	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.250	6.250	8.000
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA ESPECIALIZADA	47.500	37.625	9.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>47.500</b>	<b>37.625</b>	<b>9.875</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>47.500</b>	<b>37.625</b>	<b>9.875</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.500	37.625	9.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	32.500	31.250	1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	14.000	5.625	8.375
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	750	250
2172 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.250	0	7.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	0	2.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250	0	2.250
2173 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	2.337.500	2.255.000	82.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.229.250</b>	<b>2.146.750</b>	<b>82.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.085.550</b>	<b>1.066.800</b>	<b>18.750</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.550	1.066.800	18.750
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	606.000	601.000	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	310.000	305.000	5.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	159.300	159.300	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.500	1.250	1.250
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.250	0	6.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500	250	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.143.700</b>	<b>1.079.950</b>	<b>63.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.143.700	1.079.950	63.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	18.750	18.750	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	326.250	266.250	60.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	37.500	35.000	2.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	37.500	37.500	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.200	21.200	0
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	81.250	81.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	515.000	515.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	105.000	105.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>108.250</b>	<b>108.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>108.250</b>	<b>108.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.250	108.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.625	107.625	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
2192 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAÚDE NA ESCOLA- PSE	15.625	10.000	5.625
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.125</b>	<b>9.125</b>	<b>5.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.125</b>	<b>9.125</b>	<b>5.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.125	9.125	5.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.875	1.250	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	1.250	625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.875	1.250	625
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.875	1.250	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.625	1.000	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875	1.250	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	1.250	625
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.250	625	625

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.500</b>	<b>875</b>	<b>625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.500</b>	<b>875</b>	<b>625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.500	875	625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500	875	625
2228 MANUTENÇÃO DO PRONTUARIO ELETRONICO (PEC)	32.984	32.484	500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.234</b>	<b>31.859</b>	<b>375</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.234</b>	<b>31.859</b>	<b>375</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.234	31.859	375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250	125	125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	250	125	125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	31.734	31.609	125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>750</b>	<b>625</b>	<b>125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>750</b>	<b>625</b>	<b>125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750	625	125
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	125	125	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	125	125	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	250	250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	250	125	125
2283 CONTRIBUIÇÃO A CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL EM SAÚDE	241.625	1.250	240.375
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>241.625</b>	<b>1.250</b>	<b>240.375</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>241.625</b>	<b>1.250</b>	<b>240.375</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	223.500	625	222.875
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875	0	1.875
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	221.625	625	221.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	6.250	0	6.250
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.250	0	6.250
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	6.250	0	6.250
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.625	625	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.625	625	5.000
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>12.001 SECRETARIA MUNI DE ASSIST SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO</b>	<b>2.289.026</b>	<b>625.303</b>	<b>1.663.723</b>
1028 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, ADAPTAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	43.750	18.750	25.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>43.750</b>	<b>18.750</b>	<b>25.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>43.750</b>	<b>18.750</b>	<b>25.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.750	18.750	25.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	3.750	6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	3.750	6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	3.750	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	13.750	7.500	6.250
1037 AQUISIÇÃO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	56.250	10.740	45.510
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.250</b>	<b>10.740</b>	<b>45.510</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.250</b>	<b>10.740</b>	<b>45.510</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.250	10.740	45.510
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.250	10.740	45.510
1038 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	37.250	16.000	21.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>37.250</b>	<b>16.000</b>	<b>21.250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>37.250</b>	<b>16.000</b>	<b>21.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	37.250	16.000	21.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.500	7.250	6.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	10.000	2.500	7.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.750	6.250	7.500
1043 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO	47.375	18.750	28.625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>47.375</b>	<b>18.750</b>	<b>28.625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>47.375</b>	<b>18.750</b>	<b>28.625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	47.375	18.750	28.625
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	3.750	6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	8.750	2.500	6.250

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	16.125	6.250	9.875
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500	6.250	6.250
1045 MANUTENÇÃO DO CMDCA	98.000	37.500	60.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>98.000</b>	<b>37.500</b>	<b>60.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>98.000</b>	<b>37.500</b>	<b>60.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.000	37.500	60.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	12.500	12.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	12.500	12.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	48.000	12.500	35.500
1228 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS	99.563	34.563	65.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>99.563</b>	<b>34.563</b>	<b>65.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>99.563</b>	<b>34.563</b>	<b>65.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	99.563	34.563	65.000
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.500	15.000	12.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.813	3.313	12.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	27.500	2.500	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	28.750	13.750	15.000
1407 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	58.625	23.625	35.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>58.625</b>	<b>23.625</b>	<b>35.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>58.625</b>	<b>23.625</b>	<b>35.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	58.625	23.625	35.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.625	23.625	35.000
1418 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	64.813	31.250	33.563
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>64.813</b>	<b>31.250</b>	<b>33.563</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>64.813</b>	<b>31.250</b>	<b>33.563</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	64.813	31.250	33.563
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	64.813	31.250	33.563
2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	46.000	17.875	28.125
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.125</b>	<b>15.000</b>	<b>18.125</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.875</b>	<b>2.500</b>	<b>4.375</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	2.500	4.375
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	625	625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.375	625	3.750
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	625	625
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	625	625	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.250</b>	<b>12.500</b>	<b>13.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	12.500	13.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	1.250	8.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	2.500	0
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.875	625	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000	6.250	3.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.875</b>	<b>2.875</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.875</b>	<b>2.875</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.875	2.875	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.875	2.875	10.000
2045 MANUTENÇÃO DAS ATIV.FORTEALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD UNICO - IGDPBF	40.250	23.000	17.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.000</b>	<b>19.250</b>	<b>14.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.000</b>	<b>19.250</b>	<b>14.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.000	19.250	14.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.500	1.250	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	1.250	1.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500	1.250	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.250	3.500	3.750
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.000	12.000	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>3.750</b>	<b>2.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>3.750</b>	<b>2.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	3.750	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.500	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	11.875	0	11.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.875</b>	<b>0</b>	<b>11.875</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.875</b>	<b>0</b>	<b>11.875</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.875	0	11.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	0	3.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	0	3.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	4.375	0	4.375
2047 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.500	0	8.500
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>3.125</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	0	3.125
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	625	0	625
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.250	0	1.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>	<b>3.125</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	0	3.125
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.250</b>	<b>0</b>	<b>2.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.250	0	2.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250	0	2.250
2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SELO UNICEF	15.850	0	15.850
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	<b>12.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.500	0	2.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.250	0	1.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>	<b>7.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	0	7.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.750	0	3.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
Prefeitura Municipal de Serra Negra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.350</b>	<b>0</b>	<b>3.350</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.350</b>	<b>0</b>	<b>3.350</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.350	0	3.350
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.350	0	3.350
2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTÂNCIA DE CONTROLE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	10.625	10.625	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.500</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250	1.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.125</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.125</b>	<b>3.125</b>	<b>0</b>



4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.125	3.125	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.125	3.125	0
2056 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO IDOSO	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	0	18.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
2057 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	7.000	0	7.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.625	0	2.625
2058 MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTIDROGAS	7.000	0	7.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.875	0	1.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
2073 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	85.000	43.750	41.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>80.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	40.000	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.375	27.375	10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31.250	3.750	27.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.875	2.625	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	5.000	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>3.750</b>	<b>1.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>3.750</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	3.750	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.750	2.500	1.250
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2076 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES	40.000	0	40.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>0</b>	<b>40.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	0	40.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000	0	40.000
2077 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES	14.375	0	14.375
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	0	9.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	0	3.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2078 IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	<b>12.500</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>

3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.875	0	1.875
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.875	0	1.875
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500	0	2.500
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	0	1.875
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.875	0	1.875
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
2080 IMPLANTAÇÃO DO FORUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	14.375	0	14.375
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.375</b>	<b>0</b>	<b>14.375</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.375</b>	<b>0</b>	<b>14.375</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.375	0	14.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.625	0	5.625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	0	3.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
2081 IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	0	18.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
2174 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	26.000	0	26.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>19.000</b>	<b>0</b>	<b>19.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>	<b>5.250</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	0	5.250
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.875	0	1.875
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	375	0	375
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000	0	3.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.750</b>	<b>0</b>	<b>13.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.750	0	13.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.750	0	3.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	0	3.750
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.750	0	3.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.000	0	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000	0	7.000
2175 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	15.000	15.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.625</b>	<b>10.625</b>	<b>0</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.375</b>	<b>4.375</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	4.375	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.250	1.250	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.250	1.250	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.250	1.250	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	1.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	1.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.375</b>	<b>4.375</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.375</b>	<b>4.375</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	4.375	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.375	4.375	0
2177 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAIF/CRAS	1.875	1.875	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.875</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.875</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	1.875	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	625	625	0
2179 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO - IGD PBF	99.125	71.250	27.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>94.750</b>	<b>69.375</b>	<b>25.375</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>52.250</b>	<b>36.875</b>	<b>15.375</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.250	36.875	15.375
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	37.250	26.250	11.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500	1.250	1.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.250	8.750	2.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.500</b>	<b>32.500</b>	<b>10.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.500	32.500	10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	2.500	1.250	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.750	7.500	6.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.500	2.500
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	3.750	3.750	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>4.375</b>	<b>1.875</b>	<b>2.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>4.375</b>	<b>1.875</b>	<b>2.500</b>
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.375	1.875	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.375	1.875	2.500
2180 MANUTENÇÃO E ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>	<b>2.500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	0	2.500
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>	<b>7.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	0	7.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.250	0	1.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>8.750</b>	<b>0</b>	<b>8.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>8.750</b>	<b>0</b>	<b>8.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.750	0	8.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.750	0	8.750
2181 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS	618.475	0	618.475
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>604.725</b>	<b>0</b>	<b>604.725</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>331.500</b>	<b>0</b>	<b>331.500</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	331.500	0	331.500
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	151.000	0	151.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	153.000	0	153.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000

3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.250	0	1.250
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>273.225</b>	<b>0</b>	<b>273.225</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.250	0	1.250
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.250	0	1.250
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	271.975	0	271.975
3.3.90.08 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.250	0	1.250
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.875	0	1.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	72.000	0	72.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	625	0	625
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.000	0	75.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.750	0	3.750
3.3.90.34 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	0	3.750

Prefeitura Municipal de Serrinha		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	104.975	0	104.975
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	625	0	625
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	625	0	625
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.750	0	3.750
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>13.750</b>	<b>0</b>	<b>13.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>13.750</b>	<b>0</b>	<b>13.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.750	0	13.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500	0	12.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2182 IMPLANT. E MANUT. DO PROG FAMILIAACOLHEDORA ATRAVÉS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	21.000	0	21.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.750</b>	<b>0</b>	<b>14.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.750</b>	<b>0</b>	<b>14.750</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.875	0	1.875
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.875	0	1.875
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.875	0	12.875
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	1.875	0	1.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.875	0	1.875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.125	0	3.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.875	0	2.875
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	0	6.250
2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMAACESSUAS TRABALHO	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	0	18.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
2184 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E MANUTENÇÃO DO PLANTÃO SOCIAL	115.000	0	115.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	110.000	0	110.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500	0	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
2191 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	4.375	4.375	0

Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.375</b>	<b>4.375</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.875</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	1.875	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	625	625	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	625	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	625	625	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	625	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	625	625	0
2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL CRIANÇA FELIZ	108.750	62.000	46.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>108.750</b>	<b>62.000</b>	<b>46.750</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>74.250</b>	<b>27.500</b>	<b>46.750</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.250	27.500	46.750
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.500	25.000	37.500
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500	1.250	1.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.250	1.250	8.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.500</b>	<b>34.500</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.500	34.500	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.625	10.625	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.625	10.625	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	1.250	0
2271 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	287.500	138.125	149.375
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>281.250</b>	<b>135.625</b>	<b>145.625</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>150.000</b>	<b>23.125</b>	<b>126.875</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	23.125	126.875
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.250	6.250	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500	1.250	1.250
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	15.000	25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>131.250</b>	<b>112.500</b>	<b>18.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.250	112.500	18.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	71.250	65.000	6.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	0	2.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	1.250	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50.000	45.000	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500	0	2.500
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>2.500</b>	<b>3.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>2.500</b>	<b>3.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	2.500	3.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.500	2.500
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
2272 ATENDIMENTO A PESSOAS EM VULNERABILIDADE E RISCO	18.750	18.750	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>17.500</b>	<b>17.500</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.500</b>	<b>2.500</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.500	2.500	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	625	625	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	625	625	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	625	625	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	625	625	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	15.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	1.250	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	1.250	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	1.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	1.250	0
2273 REALIZAÇÃO DAS CONFERENCIAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.750	10.000	8.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.750</b>	<b>10.000</b>	<b>8.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.750</b>	<b>10.000</b>	<b>8.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	10.000	8.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	2.500	3.750
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	2.500	3.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	5.000	1.250
2282 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGDSUAS	37.250	17.500	19.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.750</b>	<b>11.250</b>	<b>13.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.750</b>	<b>11.250</b>	<b>13.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.750	11.250	13.500
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	2.500	2.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.500	2.500
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	2.500	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.750	1.250	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.500</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.500</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	6.250	6.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500	6.250	6.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2284 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	16.950	0	16.950
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.750</b>	<b>0</b>	<b>13.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.750</b>	<b>0</b>	<b>13.750</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.750	0	13.750
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.250	0	1.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.200</b>	<b>0</b>	<b>3.200</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.200</b>	<b>0</b>	<b>3.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.200	0	3.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.200	0	3.200
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV., DESENV. RURAL</b>	<b>5.148.614</b>	<b>2.049.437</b>	<b>3.099.177</b>
1009 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	154.763	144.638	10.125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>154.763</b>	<b>144.638</b>	<b>10.125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>154.763</b>	<b>144.638</b>	<b>10.125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	154.763	144.638	10.125
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	37.500	2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000	12.500	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000	12.500	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	84.763	82.138	2.625
1010 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	27.500	12.500	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>27.500</b>	<b>12.500</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>27.500</b>	<b>12.500</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	27.500	12.500	15.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.500	12.500	15.000
1012 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO CONVENCIONAL E/OU ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO	304.750	253.750	51.000

<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>304.750</b>	<b>253.750</b>	<b>51.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>304.750</b>	<b>253.750</b>	<b>51.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	304.750	253.750	51.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.750	18.750	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	11.250	11.250	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	18.750	18.750	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	256.000	205.000	51.000
1013 FORTALECIMENTO DE ASSOCIAÇÕES RURAIS	18.813	0	18.813
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.813</b>	<b>0</b>	<b>18.813</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.813</b>	<b>0</b>	<b>18.813</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.813	0	18.813
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	8.813	0	8.813
1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PUBLICAS	112.000	79.250	32.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>112.000</b>	<b>79.250</b>	<b>32.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>112.000</b>	<b>79.250</b>	<b>32.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	112.000	79.250	32.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.750	0	3.750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.750	79.250	16.500
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1016 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS	20.600	6.250	14.350
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.600</b>	<b>6.250</b>	<b>14.350</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>	<b>6.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.500	0	2.500
4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	3.750	0	3.750
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>14.350</b>	<b>6.250</b>	<b>8.100</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.350	6.250	8.100
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	14.350	6.250	8.100
1018 REORGANIZAÇÃO DA MOBILIDADE URBANA-SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTO DE ÔNIBUS.	6.000	5.000	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>5.000</b>	<b>1.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	5.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000	0	1.000
1019 RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	70.433	42.583	27.850
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>70.433</b>	<b>42.583</b>	<b>27.850</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>70.433</b>	<b>42.583</b>	<b>27.850</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.433	42.583	27.850
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	6.250	6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.500	6.250	6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.500	6.250	6.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	32.933	23.833	9.100
1021 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA/BUEIRAS/PONTILHÕES E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO	48.000	35.500	12.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.000</b>	<b>35.500</b>	<b>12.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>48.000</b>	<b>35.500</b>	<b>12.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	35.500	12.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.500	2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	33.000	28.000	5.000
1022 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PONTES	519.050	472.500	46.550
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>519.050</b>	<b>472.500</b>	<b>46.550</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>519.050</b>	<b>472.500</b>	<b>46.550</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	519.050	472.500	46.550
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.100	35.000	5.100

4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.050	0	5.050
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	452.550	437.500	15.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.100	0	15.100
1023 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COLETOR DE DEJETOS	56.300	31.250	25.050
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>56.300</b>	<b>31.250</b>	<b>25.050</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>56.300</b>	<b>31.250</b>	<b>25.050</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	56.300	31.250	25.050
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.300	31.250	25.050
1024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	67.000	36.500	30.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.000</b>	<b>36.500</b>	<b>30.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.000</b>	<b>36.500</b>	<b>30.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	36.500	30.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.000	36.500	30.500
1026 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS, VIAS, CANTEIROS	21.850	0	21.850
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.250</b>	<b>0</b>	<b>11.250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.250</b>	<b>0</b>	<b>11.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.250	0	11.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.600</b>	<b>0</b>	<b>10.600</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.600</b>	<b>0</b>	<b>10.600</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.600	0	10.600
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.600	0	10.600
1027 CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS NA ZONA RURAL	23.375	23.375	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.375</b>	<b>23.375</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.375</b>	<b>23.375</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.375	23.375	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	2.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.500	12.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.875	5.875	0
1029 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS	19.500	19.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>19.500</b>	<b>19.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>19.500</b>	<b>19.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.500	19.500	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.625	2.625	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	2.500	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	2.500	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11.875	11.875	0
1046 ELETRIFICAÇÃO RURAL/URBANA	20.000	8.750	11.250
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.125</b>	<b>5.625</b>	<b>7.500</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.125</b>	<b>5.625</b>	<b>7.500</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.125	5.625	7.500
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.625	3.125	2.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	2.500	2.500
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.875</b>	<b>3.125</b>	<b>3.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.875</b>	<b>3.125</b>	<b>3.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.875	3.125	3.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.875	1.875	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500	1.250	1.250
1047 PROMOÇÃO E INCENTIVO PARA FEIRA DE AGRONEGÓCIOS	31.250	6.250	25.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>



3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.250	0	6.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.250</b>	<b>6.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	6.250	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.250	6.250	0
1052 SINALIZAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS	11.250	0	11.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>11.250</b>	<b>0</b>	<b>11.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>11.250</b>	<b>0</b>	<b>11.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.250	0	11.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.500	0	2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	2.500	0	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.500	0	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.750	0	3.750
1059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NA ZONA RURAL	69.875	69.875	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>69.875</b>	<b>69.875</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>69.875</b>	<b>69.875</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.875	69.875	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	12.500	0
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	6.250	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	6.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	44.875	44.875	0
1213 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE DESSALINIZADORES	3.625	0	3.625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.625</b>	<b>0</b>	<b>3.625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.625</b>	<b>0</b>	<b>3.625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.625	0	3.625
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	625	0	625
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	625	0	625
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	625	0	625
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.750	0	1.750
1215 MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	26.250	0	26.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.250</b>	<b>0</b>	<b>26.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.250</b>	<b>0</b>	<b>26.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.250	0	26.250
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.250	0	6.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	0	6.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.250	0	6.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.500	0	7.500
1216 AQUISIÇÃO DE UM CARRO COLETOR DE LIXO/LIMPADOR DE FOSSAS	20.000	10.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>10.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	10.000	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	10.000	10.000
1217 CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO E INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE COM GARAGEM MUNICIPAL	32.500	12.500	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.500</b>	<b>12.500</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.500</b>	<b>12.500</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.500	12.500	20.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.500	2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.500	2.500	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.500	2.500
1218 PERFURAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	23.750	10.000	13.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>23.750</b>	<b>10.000</b>	<b>13.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>23.750</b>	<b>10.000</b>	<b>13.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	23.750	10.000	13.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	8.750	2.500	6.250

4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	2.500	2.500
1219 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS AGRICOLAS	12.500	12.500	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.500</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.500	12.500	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500	12.500	0
1220 REFORMA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FOMENTO AO PRODUTOR RURAL	33.625	15.000	18.625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.625</b>	<b>15.000</b>	<b>18.625</b>
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.625</b>	<b>15.000</b>	<b>18.625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.625	15.000	18.625
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	2.500	2.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000	2.500	2.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	8.625	2.500	6.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	5.000	5.000
1411 IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO	106.250	106.250	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>106.250</b>	<b>106.250</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>106.250</b>	<b>106.250</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	106.250	106.250	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	106.250	106.250	0
2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERV. E DESENV. RURAL	1.438.671	318.668	1.120.003
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.386.571</b>	<b>318.668</b>	<b>1.067.903</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>707.753</b>	<b>0</b>	<b>707.753</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	707.753	0	707.753
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	462.028	0	462.028
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	175.100	0	175.100
3.1.90.13 OBRIGACÕES PATRONAIS	37.500	0	37.500
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.500	0	12.500
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	18.750	0	18.750
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.875	0	1.875
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	0	1.250
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>677.568</b>	<b>318.668</b>	<b>358.900</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	677.568	318.668	358.900
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	18.750	0	18.750
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	411.568	231.168	180.400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	98.750	80.000	18.750
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	109.500	7.500	102.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000	0	4.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>52.100</b>	<b>0</b>	<b>52.100</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>52.100</b>	<b>0</b>	<b>52.100</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.100	0	52.100
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.100	0	52.100
2059 APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	349.666	25.000	324.666
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>349.666</b>	<b>25.000</b>	<b>324.666</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>349.666</b>	<b>25.000</b>	<b>324.666</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.666	25.000	324.666
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	158.791	25.000	133.791
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000	0	25.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	109.000	0	109.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	25.000	0	25.000

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.250	0	6.250
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	625	0	625
2065 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	323.045	0	323.045
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>323.045</b>	<b>0</b>	<b>323.045</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>323.045</b>	<b>0</b>	<b>323.045</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	323.045	0	323.045
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.500	0	37.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	37.500	0	37.500
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	37.500	0	37.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	148.045	0	148.045
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.500	0	62.500
2074 MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BASICO	25.000	0	25.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.375</b>	<b>0</b>	<b>9.375</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.375	0	9.375
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.125	0	3.125
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.125	0	3.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.125	0	3.125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.625</b>	<b>0</b>	<b>15.625</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.625</b>	<b>0</b>	<b>15.625</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.625	0	15.625
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.625	0	15.625
2075 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	405.000	0	405.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>405.000</b>	<b>0</b>	<b>405.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>405.000</b>	<b>0</b>	<b>405.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	62.500	0	62.500
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	62.500	0	62.500
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	342.500	0	342.500
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	342.500	0	342.500
2194 MANUTENÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	187.500	0	187.500
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>187.500</b>	<b>0</b>	<b>187.500</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>187.500</b>	<b>0</b>	<b>187.500</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	187.500	0	187.500
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.500	0	12.500
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.500	0	12.500
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.500	0	12.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	125.000	0	125.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000	0	25.000
2276 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	558.923	292.048	266.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>465.173</b>	<b>292.048</b>	<b>173.125</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>465.173</b>	<b>292.048</b>	<b>173.125</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	465.173	292.048	173.125
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	241.423	131.423	110.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	222.500	160.000	62.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	625	625
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>93.750</b>	<b>0</b>	<b>93.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>93.750</b>	<b>0</b>	<b>93.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	93.750	0	93.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	93.750	0	93.750
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>14.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO</b>	<b>283.065</b>	<b>69.000</b>	<b>214.065</b>
1053 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	40.875	37.000	3.875
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.875</b>	<b>37.000</b>	<b>3.875</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.875</b>	<b>37.000</b>	<b>3.875</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.875	37.000	3.875
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.000	750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.625	1.000	625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.250	6.000	1.250

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	26.250	25.000	1.250
2028 ARBORIZAÇÃO DE RUAS E ESPAÇOS PÚBLICOS-PAISAGISMO	6.125	0	6.125
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>	<b>5.250</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.250</b>	<b>0</b>	<b>5.250</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.250	0	5.250
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.500	0	1.500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.750	0	2.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>875</b>	<b>0</b>	<b>875</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>875</b>	<b>0</b>	<b>875</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	875	0	875
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	875	0	875
2066 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	39.125	32.000	7.125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>39.125</b>	<b>32.000</b>	<b>7.125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>39.125</b>	<b>32.000</b>	<b>7.125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	39.125	32.000	7.125
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.250	4.000	1.250
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.000	6.000	1.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.500	5.000	1.500
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14.750	12.000	2.750
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.625	5.000	625
2070 CONSORCIAMENTO PÚBLICO PARA GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	18.750	0	18.750
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.750</b>	<b>0</b>	<b>18.750</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	8.750	0	8.750
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	8.750	0	8.750
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	3.750	0	3.750
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	3.750	0	3.750
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.250	0	6.250
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	6.250	0	6.250
2166 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	178.190	0	178.190
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>176.940</b>	<b>0</b>	<b>176.940</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>107.815</b>	<b>0</b>	<b>107.815</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	107.815	0	107.815
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.940	0	30.940
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000	0	25.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	625	0	625
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>69.125</b>	<b>0</b>	<b>69.125</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	69.125	0	69.125
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	625	0	625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	25.000	0	25.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.250	0	1.250
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	18.500	0	18.500
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	22.500	0	22.500
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250	0	1.250
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	0	1.250
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.250	0	1.250
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	<b>Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00</b>		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,INDUSTRIA E COMERCIO</b>	<b>281.500</b>	<b>174.000</b>	<b>107.500</b>
1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	16.875	15.000	1.875
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.875</b>	<b>15.000</b>	<b>1.875</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.250</b>	<b>0</b>	<b>1.250</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.250	0	1.250
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	625	0	625

4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	625	0	625
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>15.625</b>	<b>15.000</b>	<b>625</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.625	15.000	625
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.625	15.000	625
1025 AMPLIAÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO	55.750	53.000	2.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>55.750</b>	<b>53.000</b>	<b>2.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>55.750</b>	<b>53.000</b>	<b>2.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.750	53.000	2.750
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.750	5.000	750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.625	6.000	625
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.625	7.000	625
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.750	35.000	750
1221 CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PÓRTICO	30.000	25.000	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>25.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	25.000	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	25.000	5.000
1222 1222 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SERRA	18.750	15.000	3.750
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.750</b>	<b>15.000</b>	<b>3.750</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.750</b>	<b>15.000</b>	<b>3.750</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.750	15.000	3.750
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	18.750	15.000	3.750
1223 TOMBAMENTO DA SERRA COMO PATRIMONIO HISTORICO, PAISAGISTICO E TURISTICO	32.375	28.000	4.375
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>32.375</b>	<b>28.000</b>	<b>4.375</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>32.375</b>	<b>28.000</b>	<b>4.375</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.375	28.000	4.375
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.750	4.000	750
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	6.250	5.000	1.250
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.375	7.000	1.375
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000	12.000	1.000
2015 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO	73.000	0	73.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>73.000</b>	<b>0</b>	<b>73.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>45.000</b>	<b>0</b>	<b>45.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.000	0	45.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000	0	15.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	22.000	0	22.000
Prefeitura Municipal de Serra	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	0	5.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>	<b>28.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	0	28.000
3.3.90.14 DIÁRIAS – CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000
2067 IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE TURISMO	5.625	0	5.625
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.625</b>	<b>0</b>	<b>5.625</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.625</b>	<b>0</b>	<b>5.625</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.625	0	5.625
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.125	0	1.125
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.500	0	3.500
2068 INFRAESTRUTURA DE APOIO AO TURISMO	41.125	38.000	3.125
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>41.125</b>	<b>38.000</b>	<b>3.125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>41.125</b>	<b>38.000</b>	<b>3.125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	41.125	38.000	3.125
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.625	4.000	625
4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	7.750	7.000	750
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	13.000	12.000	1.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.750	15.000	750

2069 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	1.875	0	1.875
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.875</b>	<b>0</b>	<b>1.875</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.875	0	1.875
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	250	0	250
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500	0	500
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	375	0	375
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	750	0	750
2268 INCENTIVO AO PEQUENO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	6.125	0	6.125
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.250	0	1.250
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	875	0	875
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	625	0	625
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	875	0	875
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.375	0	1.375
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.125</b>	<b>0</b>	<b>1.125</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.125</b>	<b>0</b>	<b>1.125</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.125	0	1.125
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.125	0	1.125
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
2027 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.828	0	1.074.828
<b>9 Reserva de Contingência</b>	<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.074.828</b>	<b>0</b>	<b>1.074.828</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.074.828	0	1.074.828
9.9.99.99 A CLASSIFICAR	1.074.828	0	1.074.828
Prefeitura Municipal de Serrinha	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>	<b>36.934.944</b>	<b>23.516.044</b>	<b>13.418.900</b>

**Publicado por:**  
Ruy de Oliveira Costa  
**Código Identificador:**C7AC2EF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

**CHEFIA DE GABINETE**  
**DECRETO 0149/2022**

Rua João Francisco, nº 90 - Centro, Upanema – RN

CNPJ Nº 08.085.771/0001-30

**DECRETO Nº 0149/2022**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 7º, Inciso III da Lei nº 747, de 23 de dezembro de 2021, combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que a evolução da receita e a tendência do seu crescimento para o fechamento do exercício, conforme demonstrado no Anexo I a este Ato e, que encontram amparo no inciso II do § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente exercício, no valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais) proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender as dotações especificadas abaixo:

UNID. ORÇAMENTÁRIA:	10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
FUNÇÃO:	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO:	452 – SERVIÇOS URBANOS	
PROGRAMA:	0122 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	
PROJETO/ATIVIDADE:	1018 – PAVIMENTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
NATUREZA DA DESPESA:		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 421.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$ 421.000,00</b>
FONTE DE RECURSOS:	17010000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS.	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no Anexo I - Metodologia de Cálculo do Excesso de Arrecadação do período de janeiro a dezembro de 2022 – Fonte: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Upanema/RN, 28 de dezembro de 2022.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0149/2022 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022													
ANEXO I													
METODOLOGIA DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO													
Código de Classificação/Receita:		2.4.2.2.99.0.1.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades - Principal											
Fontes:		17010000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados											
2022	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
PREVISÃO	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	16.583,333	199.000,00
ARRECADAÇÃO	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	51.666,667	620.000,00
EXCESSO	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	35.083,333	421.000,00

	Excesso de Arrecadação
1- Receita Orçada (jan à dez/2022):	R\$ 199.000,00
2- Receita Arrecadada (jan à dez/2022):	R\$ 620.000,00
3- Excesso de Arrecadação do Exercício (jan à dez/2022):	R\$ 421.000,00
4 - Créditos Adicionais Extraordinários (jan à dez/2022):	-
5 - Excesso de Arrecadação Utilizado (jan à dez/2022):	-
6 - Excesso de Arrecadação a Utilizar:	R\$ 421.000,00

**Publicado por:**  
Hadiel Bruno Costa de Medeiros  
**Código Identificador:00CF8B58**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 438, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Rua José Calazans, nº 69 – Centro – CEP 59.192-000

CNPJ: 08.169.278/0001-07

Lei Municipal nº 438/2022.



Estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Flor/RN, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VILA FLOR/RN: FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

## TÍTULO I

### DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2023, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

## TÍTULO II

### DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 28.845.976,87 (Vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais, oitenta e sete centavos).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 3.953.500,87 (Três milhões, novecentose cinquenta e três mil, quinhentos reais, e oitenta e sete centavos), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 24.892.476,00 (Vinte e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

## CAPÍTULO I

### DA RECEITA ANUAL PREVISTA

Tabela I

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$ VALOR ESTIMADO
<b>Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 23.344.062,80</b>
Receita Tributária	R\$ 411.389,28
Receita de Contribuições	R\$ 6.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 46.425,12
Receita de Serviços	R\$ 13.000,00
Transferências Correntes	R\$ 22.795.248,40
Outras Receitas Correntes	R\$ 72.000,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 1.548.413,20</b>
Alienação de Bens	R\$ 60.000,00
Transferência de Capital	R\$ 1.476.413,20

Outras Receitas de Capital	R\$ 12.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.892.476,00</b>

## CAPÍTULO II

### DA DESPESA ANUAL FIXADA

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 24.792.476,00 (Vinte e quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que e acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender as situação não previstas no orçamento, além de possíveis situação de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

## CAPÍTULO III

### DESPESA POR PODER E ORGÃO

Tabela II

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	<b>R\$ 1.610.376,00</b>
Câmara Municipal	R\$ 1.610.376,00
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	<b>R\$ 23.182.100,00</b>
Gabinete da Prefeita	R\$ 479.300,00
Secretaria Municipal de Administração	R\$ 1.661.570,33
Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 231.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 288.400,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 313.200,00
Secretaria Municipal de Educação	R\$ 9.394.195,62
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte/Lazer	R\$ 935.500,00
Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 306.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 5.212.674,05
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 1.277.620,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	R\$ 1.117.100,00
Secretaria Municipal de Obras	R\$ 1.261.040,00
Secretaria Municipal de Transporte	R\$ 175.400,00
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social	R\$ 528.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 24.792.476,00</b>
Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 24.892.476,00</b>

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2023, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos, seguindo detalhamento definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II – realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrerem para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, e, tiverem como fonte de anulação o excesso de arrecadação apurado no exercício corrente, esses respectivos créditos adicionais suplementares abertos não serão computados no percentual fixado no inciso I nesde artigo.

### TÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e consequentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Em, 27 de dezembro de 2022.

**THUANNE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita do Município de Vila Flôr/RN

Governo Municipal de Vila Flôr			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	27.297.563,67		
		Legislativa	1.610.376,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	411.389,28	Judiciária	65.900,00
Contribuições	6.000,00	Administração	2.126.570,33
Receita Patrimonial	46.425,12	Segurança Pública	528.500,00
Receita de Serviços	13.000,00	Assistência Social	952.400,00

Transferências Correntes	26.748.749,27	Saúde	5.128.274,05
Outras Receitas Correntes	72.000,00	Trabalho	16.400,00
		Educação	9.394.195,62
Receitas de Capital	1.548.413,20	Cultura	416.300,00
		Direito da Cidadania	8.300,00
Alienações de Bens	60.000,00	Urbanismo	2.378.140,00
Transferências de Capital	1.476.413,20	Habitação	300.520,00
Outras Receitas de Capital	12.000,00	Saneamento	84.400,00
		Gestão Ambiental	313.200,00
Deduções de Receita	-3.953.500,87	Agricultura	288.400,00
		Comércio e Serviços	306.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.953.500,87	Transporte	175.400,00
		Desporto e Lazer	519.200,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.953.500,87	Encargos Especiais	180.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-3.953.500,87		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.892.476,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.892.476,00</b>

Governo Municipal de Vila Flôr			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			Em R\$ 1,00
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	27.297.563,67		
		Câmara Municipal	1.610.376,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	411.389,28	Gabinete do Prefeita	479.300,00
Contribuições	6.000,00	Secretaria Municipal de Administração	1.661.570,33
Receita Patrimonial	46.425,12	Secretaria Municipal de Finanças	231.600,00
Receita de Serviços	13.000,00	Secretaria Municipal de Agricultura	288.400,00
Transferências Correntes	26.748.749,27	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	313.200,00
Outras Receitas Correntes	72.000,00	Secretaria Municipal de Educação	9.394.195,62
		Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	935.500,00
Receitas de Capital	1.548.413,20	Secretaria Municipal de Turismo	306.000,00
		Secretaria Municipal de Saúde	5.212.674,05
Alienações de Bens	60.000,00	Secretaria Munic.de Assistência Social	1.277.620,00
Transferências de Capital	1.476.413,20	Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	1.117.100,00
Outras Receitas de Capital	12.000,00	Secretaria Municipal de Obras	1.261.040,00
		Secretaria Municipal de Transporte	175.400,00
Deduções de Receita	-3.953.500,87	Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.	528.500,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
Deduções do FUNDEB	-3.953.500,87		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.953.500,87		
Transferências Correntes - retif. -	-3.953.500,87		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.892.476,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>24.892.476,00</b>

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	411.389,28	Pessoal e encargos sociais	11.827.645,00
Contribuições	6.000,00	Juros e encargos da dívida	21.000,00
Receita Patrimonial	46.425,12	Outras despesas correntes	7.784.897,80
Receita de Serviços	13.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.710.520,00

Transferências Correntes	26.748.749,27		
Outras Receitas Correntes	72.000,00	TOTAL	23.344.062,80
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		Despesas de capital	
Transferências Correntes	-3.953.500,87	Investimentos	4.944.333,20
		Inversões financeiras	42.000,00
TOTAL	23.344.062,80	Amortização da dívida	172.600,00
		SUPERÁVIT	100.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.710.520,00	TOTAL	5.258.933,20
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	60.000,00		
Transferências de Capital	1.476.413,20		
Outras Receitas de Capital	12.000,00		
TOTAL	5.258.933,20		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	23.344.062,80	DESPESAS CORRENTES.....	19.633.542,80
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.548.413,20	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.158.933,20
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	100.000,00
TOTAL.....	24.892.476,00	TOTAL.....	24.892.476,00

Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				27.297.563,67
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			411.389,28	
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos		393.389,28		
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		34.200,00		
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		11.800,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	6.000,00		
		1500100100	2.500,00		
		1500100200	1.500,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		22.400,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	12.000,00		
		1500100100	5.000,00		
		1500100200	3.000,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	720,00		
		1500100100	300,00		
		1500100200	180,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		106.000,00		
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		106.000,00		
1.1.1.3.03.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		100.000,00		

1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	60.000,00		
		1500100100	25.000,00		
		1500100200	15.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		6.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	3.600,00		
		1500100100	1.500,00		
		1500100200	900,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		253.189,28		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		253.189,28		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		253.189,28		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	150.833,57		
		1500100100	62.847,32		
		1500100200	37.708,39		
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	360,00		
		1500100100	150,00		
		1500100200	90,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		18.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		4.200,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		1.800,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	1.200,00		
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur.	1500000000	600,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		1.800,00		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	1.200,00		
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	600,00		
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e		600,00		
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e	1500000000	600,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		13.800,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		13.800,00		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	13.200,00		
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	600,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			6.000,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		6.000,00		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		6.000,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		6.000,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	6.000,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			46.425,12	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		19.725,12		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		19.725,12		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de		1.200,00		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		600,00		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500000000	600,00		
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		600,00		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1500000000	600,00		
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		18.525,12		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1500000000	18.525,12		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		26.700,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		26.700,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		26.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		26.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		26.440,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		360,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros -	1704000000	300,00		
		1705000000	60,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1540000000	1.800,00		
		1540107000	4.200,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		8.700,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica -	1600000000	6.000,00		

1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	1601000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	1600000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência	1600000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	1601000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	1600000000	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		2.400,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	1551000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	1552000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	1553000000	240,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	1550000000	360,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1569000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	3.600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		2.640,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1570000000	300,00		
		1571000000	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1631000000	120,00		
		1632000000	120,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social -	1665000000	120,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico -	1700000000	240,00		
		1701000000	240,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1700000000	600,00		
		1701000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		300,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	1500100200	300,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1750000000	120,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		2.320,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1599000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1659000000	600,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social -	1669000000	120,00		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1899000000	1.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1500000000	260,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			13.000,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.000,00		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		2.000,00		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1500000000	2.000,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		5.000,00		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		5.000,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		5.000,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde -	1659000000	5.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.000,00		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.000,00		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		6.000,00		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1500000000	6.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			26.748.749,27	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.482.075,88		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		17.482.600,00		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		17.473.000,00		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		17.300.000,00		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	6.920.000,00		
		1500100100	4.325.000,00		
		1500100200	2.595.000,00		
		1540000000	1.038.000,00		
		1540107000	2.422.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		173.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	129.750,00		
		1500100100	43.250,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		9.600,00		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	3.840,00		
		1500100100	2.400,00		
		1500100200	1.440,00		
		1540000000	576,00		
		1540107000	1.344,00		

1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		256.000,00		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais		6.000,00		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	6.000,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		250.000,00		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro		5.000,00		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	3.750,00		
		1635000000	1.250,00		
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		5.000,00		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000	3.750,00		
		1635000000	1.250,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		240.000,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704000000	240.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		1.570.200,00		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		1.538.000,00		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		1.281.000,00		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	1.260.000,00		
		1602000000	1.000,00		
		1604000000	20.000,00		
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		125.000,00		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	120.000,00		
		1602000000	5.000,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		71.000,00		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	50.000,00		
		1602000000	1.000,00		
		1604000000	20.000,00		
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		31.000,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	30.000,00		
		1602000000	1.000,00		
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		5.000,00		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	5.000,00		
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		25.000,00		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	24.000,00		
		1602000000	1.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		27.200,00		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		6.000,00		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1601000000	6.000,00		
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		6.200,00		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000	5.000,00		
		1603000000	1.200,00		
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		6.000,00		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	1601000000	6.000,00		
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica		2.000,00		
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	1601000000	2.000,00		
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		2.000,00		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1601000000	2.000,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		5.000,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1601000000	5.000,00		
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		5.000,00		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000	5.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		258.000,00		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		90.000,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	90.000,00		
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		2.000,00		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	2.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		96.000,00		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	96.000,00		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		36.000,00		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	36.000,00		
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem		12.000,00		
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano		6.000,00		
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano -	1569000000	6.000,00		
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo		6.000,00		
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo -	1569000000	6.000,00		



1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado		6.000,00		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado	1569000000	6.000,00		
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA		6.000,00		
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA - Principal	1569000000	6.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		10.000,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	10.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		138.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		20.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	6.000,00		
		1542107000	14.000,00		
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		100.000,00		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	30.000,00		
		1541107000	70.000,00		
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		18.000,00		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	18.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		215.600,00		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		215.600,00		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	215.600,00		
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		176.000,00		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		6.000,00		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1631000000	6.000,00		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		50.000,00		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	50.000,00		
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		10.000,00		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	1665000000	10.000,00		
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento		10.000,00		
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento -	1700000000	10.000,00		
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		100.000,00		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	100.000,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		383.675,88		
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS		2.000,00		
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS -	1718000000	2.000,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		383.675,88		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		383.675,88		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1599000000	51.200,00		
		1669000000	55.080,00		
		1706000000	135.395,88		
		1707000000	52.000,00		
		1719000000	10.000,00		
		1749000000	40.000,00		
		1759000000	40.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		2.825.724,39		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		2.474.584,39		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		2.361.904,39		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500000000	944.761,76		
		1500100100	590.476,10		
		1500100200	354.285,66		
		1540000000	141.714,26		
		1540107000	330.666,61		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		84.000,00		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500000000	31.080,00		
		1500100100	23.520,00		
		1500100200	12.600,00		
		1540000000	5.040,00		
		1540107000	11.760,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		12.000,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500000000	4.800,00		
		1500100100	3.000,00		
		1500100200	1.800,00		
		1540000000	720,00		
		1540107000	1.680,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		16.680,00		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	1750000000	16.680,00		

1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de		46.740,00		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin		46.740,00		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin	1705000000	46.740,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		34.400,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		34.400,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	1621000000	34.400,00		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas		200.000,00		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		50.000,00		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS -	1632000000	50.000,00		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de		50.000,00		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de	1571000000	50.000,00		
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		100.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		100.000,00		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1701000000	100.000,00		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		70.000,00		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência		10.000,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência	1661000000	10.000,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		60.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		60.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	50.000,00		
		1759000000	10.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.440.949,00		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		3.440.949,00		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		3.440.949,00		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	1.032.284,70		
		1540107000	2.408.664,30		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			72.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		72.000,00		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		12.000,00		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		12.000,00		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	12.000,00		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		60.000,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		60.000,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	60.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			1.548.413,20	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			60.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		36.000,00		
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		36.000,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		36.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		36.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	1755000000	36.000,00		
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		24.000,00		
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		24.000,00		
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		24.000,00		
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	1755000000	24.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.476.413,20	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		924.413,20		
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		216.000,00		
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		216.000,00		
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária		60.000,00		
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária -	1601000000	60.000,00		
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada		60.000,00		
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada -	1601000000	60.000,00		
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutic		24.000,00		
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutic -	1601000000	24.000,00		
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde		36.000,00		
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde -	1601000000	36.000,00		
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS		12.000,00		
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	1601000000	12.000,00		
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas		24.000,00		
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas -	1601000000	24.000,00		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		24.000,00		
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de		24.000,00		

2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola		12.000,00		
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola -	1569000000	12.000,00		
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia		12.000,00		
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfancia -	1569000000	12.000,00		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		60.000,00		
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		60.000,00		
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1660000000	60.000,00		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		624.413,20		
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS		80.000,00		
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS -	1631000000	80.000,00		
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação		80.000,00		
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação -	1570000000	80.000,00		
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		60.000,00		
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	60.000,00		
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente		60.000,00		
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	1700000000	60.000,00		
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura		130.000,00		
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura -	1700000000	130.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		214.413,20		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	214.413,20		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		552.000,00		
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		422.000,00		
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		12.000,00		
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	12.000,00		
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação		50.000,00		
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação -	1571000000	50.000,00		
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		60.000,00		
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1701000000	60.000,00		
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi		60.000,00		
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi -	1701000000	60.000,00		
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		70.000,00		
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	70.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		170.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	170.000,00		
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		130.000,00		
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação		70.000,00		
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação -	1576000000	70.000,00		
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		60.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados		60.000,00		
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	1749000000	60.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			12.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		12.000,00		
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		12.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		12.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1500000000	12.000,00		
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-3.953.500,87
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-3.953.500,87	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-3.953.500,87		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-3.953.500,87		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-3.461.920,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-3.461.920,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-3.460.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-3.460.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-1.038.000,00		
		1540107000	-2.422.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.920,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-576,00		
		1540107000	-1.344,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-491.580,87		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		-491.580,87		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-472.380,87		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000	-141.714,26		
		1540107000	-330.666,61		

951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-16.800,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000	-5.040,00		
		1540107000	-11.760,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-2.400,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000	-720,00		
		1540107000	-1.680,00		
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					24.892.476,00

Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Dív.at	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	Qualquer lei específica que estabeleça o
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	Decreto-Lei no. 221, de 28 de fevereiro
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação	
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	Esta natureza é agregadora. Verificar os
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	

1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89	
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem	
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano	
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ.	
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo	
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Principal	

1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA	
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento	
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	

1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	Art. 11, §§ 1º e 4º, da Lei nº 4.320, de
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	Arts. 24 a 29 da Lei nº 9.636, de 15 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância	
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	



2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação	
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
01 Câmara Municipal	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
02 Gabinete do Prefeita	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
03 Secretaria Municipal de Administração	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
04 Secretaria Municipal de Finanças	

Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
05 Secretaria Municipal de Agricultura	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
07 Secretaria Municipal de Educação	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
09 Secretaria Municipal de Turismo	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Fiscal
10 Secretaria Municipal de Saúde	
Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
10 Secretaria Municipal de Saúde	

Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		Orçamento Fiscal
11 Secretaria Munic.de Assistência Social		
Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		Orçamento Seguridade social
11 Secretaria Munic.de Assistência Social		
Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		Orçamento Fiscal
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos		
Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		Orçamento Fiscal
13 Secretaria Municipal de Obras		
Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		Orçamento Fiscal
14 Secretaria Municipal de Transporte		
Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		Orçamento Fiscal
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.		
Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		Orçamento Fiscal
99 Reserva de Contingência		

Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Camara Municipal de Vila Flôr	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	75.000,00	1.535.376,00	1.610.376,00
01 031	Ação Legislativa	75.000,00	1.535.376,00	1.610.376,00
01 031 0001	Ação Legislativa	75.000,00	1.535.376,00	1.610.376,00
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	55.000,00		55.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	20.000,00		20.000,00

01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo		1.535.376,00	1.535.376,00
TOTAL		75.000,00	1.535.376,00	1.610.376,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeita		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
02	Judiciária	3.500,00	62.400,00	65.900,00
02 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	3.500,00	62.400,00	65.900,00
02 062 0002	Procuradoria	3.500,00	0,00	3.500,00
02 062 0002 1.066	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria	3.500,00		3.500,00
02 062 0021	Administração Geral	0,00	62.400,00	62.400,00
02 062 0021 2.002	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal		62.400,00	62.400,00
04	Administração	5.000,00	408.400,00	413.400,00
04 122	Administração Geral	4.000,00	185.800,00	189.800,00
04 122 0021	Administração Geral	4.000,00	185.800,00	189.800,00
04 122 0021 1.003	Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete	4.000,00		4.000,00
04 122 0021 2.003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		185.800,00	185.800,00
04 124	Controle Interno	1.000,00	68.000,00	69.000,00
04 124 0021	Administração Geral	1.000,00	68.000,00	69.000,00
04 124 0021 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material			
	Permanente - Controladoria	1.000,00		1.000,00
04 124 0021 2.004	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município		68.000,00	68.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	154.600,00	154.600,00
04 243 0021	Administração Geral	0,00	154.600,00	154.600,00
04 243 0021 2.005	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente		154.600,00	154.600,00
TOTAL		8.500,00	470.800,00	479.300,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	18.000,00	1.463.570,33	1.481.570,33
04 122	Administração Geral	18.000,00	1.463.570,33	1.481.570,33
04 122 0021	Administração Geral	18.000,00	1.294.170,33	1.312.170,33
04 122 0021 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18.000,00		18.000,00
04 122 0021 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração		1.091.970,33	1.091.970,33
04 122 0021 2.008	Contribuição á AMLAP, CNM E FEMURN		28.100,00	28.100,00
04 122 0021 2.009	Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxaridado		18.100,00	18.100,00
04 122 0021 2.010	Promoção de Concurso Público		156.000,00	156.000,00
04 122 0479	Proteção ao Trabalhador	0,00	169.400,00	169.400,00
04 122 0479 2.011	Contribuições para Formação do PASEP		169.400,00	169.400,00
28	Encargos Especiais	180.000,00	0,00	180.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	180.000,00	0,00	180.000,00
28 841 0021	Administração Geral	180.000,00	0,00	180.000,00
28 841 0021 1.007	Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	114.000,00		114.000,00
28 841 0021 1.008	Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	54.000,00		54.000,00
28 841 0021 1.009	Amortização de Outras Dividas Fundadas	12.000,00		12.000,00
TOTAL		198.000,00	1.463.570,33	1.661.570,33
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	9.400,00	222.200,00	231.600,00
04 123	Administração Financeira	9.400,00	222.200,00	231.600,00
04 123 0021	Administração Geral	9.400,00	222.200,00	231.600,00

04 123 0021 1.010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Finanças	9.400,00		9.400,00
04 123 0021 2.012	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças		222.200,00	222.200,00
TOTAL		9.400,00	222.200,00	231.600,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Agricultura		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Agricultura				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	32.000,00	256.400,00	288.400,00
20 605	Abastecimento	32.000,00	256.400,00	288.400,00
20 605 0006	Abastecimento	9.000,00	0,00	9.000,00
20 605 0006 1.067	Construção e Instalação de Casa de Farinha	9.000,00		9.000,00
20 605 0021	Administração Geral	23.000,00	256.400,00	279.400,00
20 605 0021 1.011	Aquisição de Equipamentos de Produção	5.000,00		5.000,00
20 605 0021 1.012	Dragagem e Limpeza de Rios e Açudes	18.000,00		18.000,00
20 605 0021 2.013	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura		234.800,00	234.800,00
20 605 0021 2.014	Manutenção das Ações do programa "Garantia Safra"		21.600,00	21.600,00
TOTAL		32.000,00	256.400,00	288.400,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Meio Ambiente				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	142.800,00	170.400,00	313.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.400,00	170.400,00	220.800,00
18 541 0021	Administração Geral	50.400,00	170.400,00	220.800,00
18 541 0021 1.013	Criação e Manutenção do Horto Comunitário	50.400,00		50.400,00
18 541 0021 2.015	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		170.400,00	170.400,00
18 544	Recursos Hídricos	92.400,00	0,00	92.400,00
18 544 0021	Administração Geral	92.400,00	0,00	92.400,00
18 544 0021 1.014	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	38.400,00		38.400,00
18 544 0021 1.015	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	54.000,00		54.000,00
TOTAL		142.800,00	170.400,00	313.200,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mun.de Educação				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.442.353,20	4.380.193,42	5.822.546,62
12 122	Administração Geral	252.600,00	417.200,00	669.800,00
12 122 0021	Administração Geral	0,00	3.100,00	3.100,00
12 122 0021 2.016	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar		3.100,00	3.100,00
12 122 0188	Ensino Regular	252.600,00	414.100,00	666.700,00
12 122 0188 1.016	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	252.600,00		252.600,00
12 122 0188 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação		414.100,00	414.100,00
12 361	Ensino Fundamental	744.600,00	2.311.753,42	3.056.353,42
12 361 0188	Ensino Regular	744.600,00	2.311.753,42	3.056.353,42
12 361 0188 1.017	Ampliação e Reforma de Escolas	264.000,00		264.000,00
12 361 0188 1.018	Instalação de Salas de Informática	30.000,00		30.000,00
12 361 0188 1.019	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente/Fund.	219.600,00		219.600,00
12 361 0188 1.020	Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	226.000,00		226.000,00
12 361 0188 1.070	Reforma e Manutenção de Bibliotecas	5.000,00		5.000,00
12 361 0188 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/Fundamental		70.600,00	70.600,00
12 361 0188 2.019	Contribuição do Salário Educação - SAE		90.360,00	90.360,00
12 361 0188 2.020	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		2.600,00	2.600,00
12 361 0188 2.021	Manutenção do Ensino Fundamental		1.967.293,42	1.967.293,42
12 361 0188 2.022	Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE/ Fundamental		138.700,00	138.700,00

12 361 0188 2.023	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Fundamen		42.200,00	42.200,00
12 362	Ensino Médio	0,00	24.900,00	24.900,00
12 362 0188	Ensino Regular	0,00	24.900,00	24.900,00
12 362 0188 2.024	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN		24.900,00	24.900,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	152.400,00	152.400,00
12 363 0188	Ensino Regular	0,00	152.400,00	152.400,00
12 363 0188 2.025	Apoio ao Transporte de Alunos dos Ensinos Universitário e Técnico		152.400,00	152.400,00
12 365	Educação Infantil	415.753,20	1.377.840,00	1.793.593,20
12 365 0188	Ensino Regular	415.753,20	1.377.840,00	1.793.593,20
12 365 0188 1.021	Reforma e Instalação do Prédio da Creche	201.753,20		201.753,20
12 365 0188 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Ensino Infantil	214.000,00		214.000,00
12 365 0188 2.026	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE CRECHE		18.000,00	18.000,00
12 365 0188 2.027	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE PRÉ-ESCOLAR		13.200,00	13.200,00
12 365 0188 2.028	Manutenção da Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Infantil		44.440,00	44.440,00
12 365 0188 2.029	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE		597.000,00	597.000,00
12 365 0188 2.030	Manutenção do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR		690.800,00	690.800,00
12 365 0188 2.031	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Creche		8.400,00	8.400,00
12 365 0188 2.032	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Pré Esc.		6.000,00	6.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	86.000,00	86.000,00
12 366 0188	Ensino Regular	0,00	86.000,00	86.000,00
12 366 0188 2.033	Manutenção das Ações do Setor de Ensino de Jovens e Adultos		78.000,00	78.000,00
12 366 0188 2.034	Manutenção das Ações do Programa Nac. da Alimentação Escolar/PNAE - EJA		6.000,00	6.000,00
12 366 0188 2.035	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/EJA		2.000,00	2.000,00
12 367	Educação Especial	29.400,00	10.100,00	39.500,00
12 367 0188	Ensino Regular	29.400,00	10.100,00	39.500,00
12 367 0188 1.023	Adaptação de Salas de Aula para Educação Especial	22.400,00		22.400,00
12 367 0188 1.024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	7.000,00		7.000,00
12 367 0188 2.036	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE		7.800,00	7.800,00
12 367 0188 2.037	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial		2.300,00	2.300,00
TOTAL		1.442.353,20	4.380.193,42	5.822.546,62

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica

Orçamento Fiscal - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Bás.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	3.571.649,00	3.571.649,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	2.608.249,00	2.608.249,00
12 361 0188	Ensino Regular	0,00	2.608.249,00	2.608.249,00
12 361 0188 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		779.584,70	779.584,70
12 361 0188 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		1.828.664,30	1.828.664,30
12 365	Educação Infantil	0,00	858.700,00	858.700,00
12 365 0188	Ensino Regular	0,00	858.700,00	858.700,00
12 365 0188 2.040	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 30%		110.100,00	110.100,00
12 365 0188 2.041	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%		254.800,00	254.800,00
12 365 0188 2.042	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%		153.200,00	153.200,00
12 365 0188 2.043	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%		340.600,00	340.600,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	79.700,00	79.700,00
12 366 0188	Ensino Regular	0,00	79.700,00	79.700,00
12 366 0188 2.044	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		17.700,00	17.700,00
12 366 0188 2.045	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%		62.000,00	62.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 0188	Ensino Regular	0,00	25.000,00	25.000,00
12 367 0188 2.046	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%		8.200,00	8.200,00
12 367 0188 2.047	Manutenção do Ensino Especial - Fundeb 70%		16.800,00	16.800,00
TOTAL		0,00	3.571.649,00	3.571.649,00

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Prefeitura Municipal de Vila Flôr

Orçamento Fiscal - Adendo V

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer

PROGRAMA DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	14.000,00	402.300,00	416.300,00
13 392	Difusão Cultural	14.000,00	402.300,00	416.300,00
13 392 0021	Administração Geral	14.000,00	402.300,00	416.300,00
13 392 0021 1.025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Cultura	14.000,00		14.000,00
13 392 0021 2.048	Promoções e Eventos Culturais		76.800,00	76.800,00
13 392 0021 2.049	Manutenção das Ações do Setor de Cultura		271.500,00	271.500,00
13 392 0021 2.050	Manutenção e Intalação da Banda de Música Oficial		54.000,00	54.000,00
27	Desporto e Lazer	203.200,00	316.000,00	519.200,00
27 812	Desporto Comunitário	154.600,00	316.000,00	470.600,00
27 812 0021	Administração Geral	154.600,00	316.000,00	470.600,00
27 812 0021 1.026	Manutenção, Reforma e ou Construção de Quadras Poliesportivas	98.600,00		98.600,00
27 812 0021 1.027	Manutenção, Reforma e ou Construção de Campos de Futebol	38.000,00		38.000,00
27 812 0021 1.028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto	18.000,00		18.000,00
27 812 0021 2.051	Promoção de Eventos Esportivos		11.400,00	11.400,00
27 812 0021 2.052	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer		298.000,00	298.000,00
27 812 0021 2.053	Apoio ao Atleta Local		6.600,00	6.600,00
27 813	Lazer	48.600,00	0,00	48.600,00
27 813 0021	Administração Geral	48.600,00	0,00	48.600,00
27 813 0021 1.029	Revitalização e Ampliação do Balneário Público	48.600,00		48.600,00
TOTAL		217.200,00	718.300,00	935.500,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	0,00	154.200,00	154.200,00
23 695	Turismo	0,00	154.200,00	154.200,00
23 695 0021	Administração Geral	0,00	154.200,00	154.200,00
23 695 0021 2.055	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo		154.200,00	154.200,00
TOTAL		0,00	154.200,00	154.200,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Turismo		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Turismo				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
23	Comércio e Serviços	84.400,00	67.400,00	151.800,00
23 695	Turismo	84.400,00	67.400,00	151.800,00
23 695 0007	Comercialização	0,00	12.700,00	12.700,00
23 695 0007 2.054	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo		12.700,00	12.700,00
23 695 0021	Administração Geral	84.400,00	54.700,00	139.100,00
23 695 0021 1.030	Construção de Pórticos	70.000,00		70.000,00
23 695 0021 1.031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo	14.400,00		14.400,00
23 695 0021 2.056	Logística Turística para Agentes Locais		7.700,00	7.700,00
23 695 0021 2.057	Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico		33.600,00	33.600,00
23 695 0021 2.058	Revitalização e Modernização da Sinalização Turística		7.200,00	7.200,00
23 695 0021 2.059	Criação de Rotas Turísticas		6.200,00	6.200,00
TOTAL		84.400,00	67.400,00	151.800,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	72.000,00	12.400,00	84.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	72.000,00	12.400,00	84.400,00
17 512 0021	Administração Geral	72.000,00	12.400,00	84.400,00
17 512 0021 1.032	Construção de Unidades Sanitárias	60.000,00		60.000,00

17 512 0021 1.033	Construção do Sistema de Saneamento Básico	12.000,00		12.000,00
17 512 0021 2.062	Manutenção dos Ações do Setor de Saneamento Básico		12.400,00	12.400,00
TOTAL		72.000,00	12.400,00	84.400,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	0,00	8.300,00	8.300,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	8.300,00	8.300,00
14 422 0486	Assistência Social Geral	0,00	8.300,00	8.300,00
14 422 0486 2.076	Apoio a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil		2.400,00	2.400,00
14 422 0486 2.077	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		3.800,00	3.800,00
14 422 0486 2.078	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB		2.100,00	2.100,00
16	Habitação	226.120,00	74.400,00	300.520,00
16 482	Habitação Urbana	226.120,00	74.400,00	300.520,00
16 482 0021	Administração Geral	226.120,00	74.400,00	300.520,00
16 482 0021 1.041	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	166.120,00		166.120,00
16 482 0021 1.042	Aquisição de Imóveis	60.000,00		60.000,00
16 482 0021 2.079	Recuperação de Unidade Hab Através de Doação de Materiais e Ajuda		74.400,00	74.400,00
TOTAL		226.120,00	82.700,00	308.820,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
11	Trabalho	0,00	16.400,00	16.400,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	16.400,00	16.400,00
11 331 0021	Administração Geral	0,00	6.600,00	6.600,00
11 331 0021 2.098	Manutenção das Ações de Qualificação Profissional		6.600,00	6.600,00
11 331 0486	Assistência Social Geral	0,00	9.800,00	9.800,00
11 331 0486 2.099	Manut. das Ações de Atend., Cadastrament o e Enc.do Trabalhador ao Emprego		9.800,00	9.800,00
TOTAL		0,00	16.400,00	16.400,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.Mun.de Serviços Urbanos				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	128.000,00	989.100,00	1.117.100,00
15 452	Serviços Urbanos	128.000,00	989.100,00	1.117.100,00
15 452 0007	Comercialização	128.000,00	0,00	128.000,00
15 452 0007 1.068	Adequação, Modernização e Manutenção das Instalações da Feira Livre	128.000,00		128.000,00

15 452 0021	Administração Geral	0,00	989.100,00	989.100,00
15 452 0021 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos		199.000,00	199.000,00
15 452 0021 2.101	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública		528.000,00	528.000,00
15 452 0021 2.102	Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia, Inclusive sua Revitalização		240.000,00	240.000,00
15 452 0021 2.103	Urbanização de Praças, Canteiros, Vias e Logradouros		22.100,00	22.100,00
TOTAL		128.000,00	989.100,00	1.117.100,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	844.040,00	417.000,00	1.261.040,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	844.040,00	417.000,00	1.261.040,00
15 451 0021	Administração Geral	844.040,00	417.000,00	1.261.040,00
15 451 0021 1.047	Construção de Praças	275.000,00		275.000,00
15 451 0021 1.048	Pavimentação da Estrada que Liga a Cidade à Barra de Cunhaú	140.000,00		140.000,00
15 451 0021 1.049	Construção, Reconstrução e Manutenção de Pavimentação de Ruas e Avenidas	209.440,00		209.440,00
15 451 0021 1.050	Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios Públicos	62.600,00		62.600,00
15 451 0021 1.051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Obras	30.000,00		30.000,00
15 451 0021 1.052	Aquisição de Imóveis	42.000,00		42.000,00
15 451 0021 1.053	Recuperação de Trechos de Estradas Vicinais que dão Acesso a Zona Rural	18.000,00		18.000,00
15 451 0021 1.054	Construção, Manutenção e Modernização de Cemitérios	67.000,00		67.000,00
15 451 0021 2.104	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras		345.000,00	345.000,00
15 451 0021 2.105	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos		72.000,00	72.000,00
TOTAL		844.040,00	417.000,00	1.261.040,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Transporte		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Transporte				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	16.900,00	158.500,00	175.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	16.900,00	158.500,00	175.400,00
26 782 0021	Administração Geral	16.900,00	158.500,00	175.400,00
26 782 0021 1.055	Construção de Abrigos Rodoviários	16.900,00		16.900,00
26 782 0021 2.106	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte		152.700,00	152.700,00
26 782 0021 2.107	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros		5.800,00	5.800,00
TOTAL		16.900,00	158.500,00	175.400,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL



06	Segurança Pública	0,00	262.000,00	262.000,00
06 181	Policimento	0,00	262.000,00	262.000,00
06 181 0005	Segurança Pública	0,00	262.000,00	262.000,00
06 181 0005 2.109	Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social		262.000,00	262.000,00
TOTAL		0,00	262.000,00	262.000,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Segurança Pública		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Segurança Pública				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
06	Segurança Pública	45.500,00	221.000,00	266.500,00
06 181	Policimento	45.500,00	221.000,00	266.500,00
06 181 0004	Policimento	0,00	18.000,00	18.000,00
06 181 0004 2.110	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública		18.000,00	18.000,00
06 181 0005	Segurança Pública	45.500,00	203.000,00	248.500,00
06 181 0005 1.005	Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente - Guarda Municipal	45.500,00		45.500,00
06 181 0005 2.006	Manutenção das Ações da Guarda Municipal		181.200,00	181.200,00
06 181 0005 2.108	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG		21.800,00	21.800,00
TOTAL		45.500,00	221.000,00	266.500,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			100.000,00
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	0,00	7.600,00	7.600,00
10 122	Administração Geral	0,00	7.600,00	7.600,00
10 122 0021	Administração Geral	0,00	7.600,00	7.600,00
10 122 0021 2.060	Apoio do Conselho Municipal de Saúde		2.800,00	2.800,00
10 122 0021 2.061	Manutenção da Secretaria Municipal Saúde		4.800,00	4.800,00
TOTAL		0,00	7.600,00	7.600,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Saude		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	468.420,00	4.652.254,05	5.120.674,05
10 301	Atenção Básica	230.220,00	4.233.654,05	4.463.874,05
10 301 0428	Assistência Médica a População	230.220,00	4.233.654,05	4.463.874,05
10 301 0428 1.034	Construção de UBS	69.200,00		69.200,00
10 301 0428 1.035	Instalação de Academias de Saúde ao ar Livre	104.020,00		104.020,00
10 301 0428 1.036	Manutenção e Reforma de UBS	57.000,00		57.000,00
10 301 0428 2.063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS		2.866.154,05	2.866.154,05
10 301 0428 2.064	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - Desempenho - Atenção Básica		301.000,00	301.000,00
10 301 0428 2.065	Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF		316.300,00	316.300,00
10 301 0428 2.066	Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária a Saúde - Saúde Bucal		138.000,00	138.000,00
10 301 0428 2.067	Atenção Primária a Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS		374.000,00	374.000,00
10 301 0428 2.068	Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família		134.200,00	134.200,00
10 301 0428 2.069	Manutenção da Atenção Primária a Saúde - Programa Previne Brasil		96.000,00	96.000,00
10 301 0428 2.111	Atenção Primária a Saúde - Programa Saúde na Escola - PSE		4.000,00	4.000,00
10 301 0428 2.113	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Prog. Brasil Sorridente		4.000,00	4.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.200,00	162.800,00	401.000,00
10 302 0428	Assistência Médica a População	238.200,00	162.800,00	401.000,00
10 302 0428 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	55.000,00		55.000,00
10 302 0428 1.038	Ampliação, Reforma e Manutenção do Hospital Municipal	75.200,00		75.200,00
10 302 0428 1.039	Aquisição de Veículos para Saúde Pública - Ambulâncias	58.000,00		58.000,00
10 302 0428 1.069	Aquisição de Imóveis	50.000,00		50.000,00
10 302 0428 2.070	Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos - MAC		109.800,00	109.800,00
10 302 0428 2.071	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços		53.000,00	53.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	92.900,00	92.900,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica	0,00	25.200,00	25.200,00
10 303 0017 2.112	Atenção Primária à Saúde - SUS - Estado		25.200,00	25.200,00
10 303 0428	Assistência Médica a População	0,00	67.700,00	67.700,00
10 303 0428 2.072	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estraté. - Atenção Primária - FB		67.700,00	67.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	18.200,00	18.200,00
10 304 0428	Assistência Médica a População	0,00	18.200,00	18.200,00
10 304 0428 2.073	Incentivo Financeiro para Execução das Ações da Vigilância Sanitária		18.200,00	18.200,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	144.700,00	144.700,00
10 305 0428	Assistência Médica a População	0,00	144.700,00	144.700,00
10 305 0428 2.074	Incentivo Financeiro para Ações da Vigilância em Saúde		144.700,00	144.700,00
TOTAL		468.420,00	4.652.254,05	5.120.674,05

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	9.800,00	72.000,00	81.800,00
08 122	Administração Geral	9.800,00	72.000,00	81.800,00
08 122 0021	Administração Geral	9.800,00	0,00	9.800,00
08 122 0021 1.040	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	9.800,00		9.800,00
08 122 0486	Assistência Social Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
08 122 0486 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social		72.000,00	72.000,00
TOTAL		9.800,00	72.000,00	81.800,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	69.400,00	801.200,00	870.600,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	16.200,00	16.200,00
08 241 0485	Assistência a Velhice	0,00	16.200,00	16.200,00
08 241 0485 2.080	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV/Idosos		16.200,00	16.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.700,00	10.700,00
08 242 0487	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.700,00	10.700,00
08 242 0487 2.081	Manut.das Ações do Prog. Social Básico no Domicílio/Pessoa com Deficiência		10.700,00	10.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.600,00	199.000,00	221.600,00
08 243 0488	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.600,00	199.000,00	221.600,00
08 243 0488 1.043	Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	21.000,00		21.000,00
08 243 0488 1.044	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.600,00		1.600,00
08 243 0488 2.082	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA		50.400,00	50.400,00
08 243 0488 2.083	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescentes/15 a 17 anos		18.200,00	18.200,00
08 243 0488 2.084	Manutenção das Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual		10.600,00	10.600,00
08 243 0488 2.085	Transferências de Recursos a Percerias no Atendimento à Criança		10.600,00	10.600,00
08 243 0488 2.086	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Cri. e Adolesc/0 a 15 anos		28.200,00	28.200,00
08 243 0488 2.087	Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"		64.000,00	64.000,00
08 243 0488 2.088	Manut. das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente - 07 a 14 anos		17.000,00	17.000,00
08 244	Assistência Comunitária	46.800,00	575.300,00	622.100,00
08 244 0178	Assistência Comunitária	46.800,00	575.300,00	622.100,00
08 244 0178 1.045	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	31.800,00		31.800,00
08 244 0178 1.046	Construção da Sede do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social	15.000,00		15.000,00
08 244 0178 2.089	Atendimento e Acomp à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção		9.800,00	9.800,00
08 244 0178 2.090	Promoção de Eventos Sociais		18.500,00	18.500,00
08 244 0178 2.091	Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças		25.400,00	25.400,00
08 244 0178 2.092	Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS		100.000,00	100.000,00
08 244 0178 2.093	Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil - PAB		47.800,00	47.800,00
08 244 0178 2.094	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS		59.600,00	59.600,00
08 244 0178 2.095	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		185.200,00	185.200,00
08 244 0178 2.096	Manutenção de Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais		78.400,00	78.400,00
08 244 0178 2.097	Manutenção das Ações do Serviço Especializado em Abordagem Social		50.600,00	50.600,00
TOTAL		69.400,00	801.200,00	870.600,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Camara Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.499.376,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			925.796,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	925.796,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			570.580,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	6.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	564.080,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.000,00

4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	110.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.610.376,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeita		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				464.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			342.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	330.000,00		
		1700000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	122.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	14.500,00		
TOTAL DA DESPESA					479.300,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.361.270,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			225.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	207.600,00		
		1700000000	18.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			14.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	14.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.121.270,33	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	25.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	838.774,45		
		1704000000	138.400,00		
		1705000000	23.000,00		
		1706000000	75.395,88		
		1708000000	6.000,00		
		1718000000	2.000,00		
		1750000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			128.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	36.400,00		
		1706000000	60.000,00		
		1749000000	20.300,00		
		1755000000	12.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			171.600,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	144.000,00		
		1700000000	27.600,00		

TOTAL DA DESPESA	1.661.570,33
------------------	--------------

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	110.200,00		
		1700000000	3.600,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	74.000,00		
		1704000000	24.000,00		
		1705000000	7.200,00		
		1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	7.400,00		
		1700000000	3.200,00		
TOTAL DA DESPESA					231.600,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Agricultura		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				236.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	116.400,00		
		1700000000	3.600,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.600,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			115.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	88.000,00		
		1704000000	24.000,00		
		1705000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	18.100,00		
		1700000000	9.500,00		
		1755000000	24.000,00		
TOTAL DA DESPESA					288.400,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Orçamento Fiscal - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				178.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	147.600,00		
		1700000000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	28.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				134.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			134.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	63.600,00		
		1700000000	30.000,00		
		1701000000	40.800,00		
TOTAL DA DESPSEA					313.200,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação		NATUREZA DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mun.de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.883.393,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.226.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	2.201.400,00		
		1540000000	7.000,00		
		1541000000	3.000,00		
		1542000000	300,00		
		1543000000	3.000,00		
		1700000000	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.656.693,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.388.693,42		
		1550000000	78.360,00		
		1551000000	1.400,00		
		1552000000	96.600,00		
		1553000000	35.640,00		
		1569000000	25.600,00		
		1571000000	6.100,00		
		1573000000	7.500,00		
		1599000000	16.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.939.153,20
4.4.00.00.00	Investimentos			1.939.153,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100100	1.495.900,00		
		1550000000	12.000,00		
		1551000000	1.200,00		
		1553000000	600,00		
		1569000000	33.000,00		
		1570000000	130.300,00		
		1571000000	82.200,00		
		1576000000	70.000,00		
		1599000000	35.000,00		
		1700000000	78.953,20		

TOTAL DA DESPESA					5.822.546,62
Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Bás.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.550.249,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.291.349,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	760.584,70		
		1540107000	2.412.864,30		
		1541000000	21.200,00		
		1541107000	70.000,00		
		1542000000	2.400,00		
		1542107000	14.000,00		
		1543000000	10.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			258.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	248.600,00		
		1541000000	4.800,00		
		1542000000	2.000,00		
		1543000000	3.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1540000000	17.900,00		
		1541000000	1.000,00		
		1542000000	1.300,00		
		1543000000	1.200,00		
TOTAL DA DESPESA					3.571.649,00
Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				673.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			348.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	348.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			325.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.200,00		
		1719000000	4.000,00		
		1749000000	36.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	241.000,00		
		1704000000	2.000,00		
		1705000000	2.000,00		
		1719000000	6.000,00		
		1749000000	33.700,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				261.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			261.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	162.000,00		
		1571000000	12.000,00		
		1700000000	26.600,00		
		1701000000	61.000,00		
TOTAL DA DESPESA					935.500,00
Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	126.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	22.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.600,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>154.200,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Fundo Municipal de Turismo					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				55.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	1.200,00		
		1759000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	53.600,00		
		1759000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				96.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			96.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	50.300,00		
		1700000000	34.000,00		
		1701000000	12.000,00		
		1759000000	100,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>151.800,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	6.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				73.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			73.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	15.600,00		
		1700000000	28.800,00		
		1701000000	28.800,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>84.400,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
					Em R\$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00	Despesas correntes				81.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			81.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	80.200,00		
		1660000000	900,00		
4.00.00.00	Despesas de capital				227.720,00
4.4.00.00.00	Investimentos			227.720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	115.600,00		
		1665000000	4.120,00		
		1669000000	54.000,00		
		1700000000	54.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>308.820,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00	Despesas correntes				15.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	8.400,00		
		1660000000	7.400,00		
4.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	600,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>16.400,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.Mun.de Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.00.00.00	Despesas correntes				983.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	88.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			895.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	860.900,00		
		1704000000	24.000,00		
		1705000000	6.000,00		
		1751000000	4.200,00		
4.00.00.00	Despesas de capital				133.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			133.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	90.000,00		
		1749000000	30.000,00		
		1751000000	1.800,00		
		1755000000	12.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.117.100,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.

					ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				360.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			203.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	203.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	130.600,00		
		1704000000	16.900,00		
		1705000000	4.600,00		
		1750000000	4.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900.440,00
4.4.00.00.00	Investimentos			858.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	386.200,00		
		1700000000	102.000,00		
		1701000000	317.240,00		
		1704000000	10.000,00		
		1705000000	1.000,00		
		1749000000	30.000,00		
		1755000000	12.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			42.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	42.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.261.040,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					<b>ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023</b>
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Transporte					<b>NATUREZA DA DESPESA</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Transporte					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CATEG. ECONÔMICA</b>
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	107.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	42.300,00		
		1704000000	1.000,00		
		1705000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	24.100,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>175.400,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					<b>ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023</b>
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00
<b>NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS</b>					
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.					<b>NATUREZA DA DESPESA</b>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FONTE</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CATEG. ECONÔMICA</b>
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	256.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>262.000,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					<b>ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023</b>
Fundo Municipal de Segurança Pública					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Segurança Pública					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				214.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			168.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	164.200,00		
		1700000000	3.600,00		
		1759000000	300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	39.200,00		
		1759000000	6.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				51.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	8.200,00		
		1701000000	1.000,00		
		1759000000	42.600,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>266.500,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	100.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>100.000,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	1.500,00		
		1700000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	4.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	900,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>7.600,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr					
Fundo Municipal de Saude					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.452.454,05

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.061.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	2.129.400,00		
		1600000000	875.000,00		
		1602000000	6.000,00		
		1604000000	40.000,00		
		1707000000	10.800,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.391.254,05	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500100200	31.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	42.000,00		
		1600000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	648.634,05		
		1600000000	555.300,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	27.400,00		
		1631000000	33.220,00		
		1632000000	24.200,00		
		1635000000	2.500,00		
		1659000000	1.200,00		
		1707000000	4.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				668.220,00
4.4.00.00.00	Investimentos			668.220,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500100200	166.400,00		
		1600000000	47.200,00		
		1601000000	248.200,00		
		1602000000	1.000,00		
		1603000000	1.200,00		
		1621000000	7.000,00		
		1631000000	52.900,00		
		1632000000	37.920,00		
		1659000000	4.400,00		
		1700000000	100.800,00		
		1707000000	1.200,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>5.120.674,05</b>
Governo Municipal de Vila Flôr   ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023					
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)   Em R\$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	45.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	24.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	12.200,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>81.800,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr   ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023					
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)   Em R\$ 1,00					
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				751.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			273.700,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	143.700,00		
		1660000000	110.800,00		
		1707000000	19.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			477.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	4.400,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	332.500,00		
		1660000000	128.400,00		
		1669000000	1.200,00		
		1707000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				119.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			119.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	42.700,00		
		1660000000	30.700,00		
		1661000000	10.000,00		
		1665000000	6.000,00		
		1700000000	24.000,00		
		1707000000	6.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>870.600,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Consolidado					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R\$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDAÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.353.588,75
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.445.045,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	2.883.496,00		
		1500100100	2.201.400,00		
		1540000000	767.584,70		
		1540107000	2.412.864,30		
		1541000000	24.200,00		
		1541107000	70.000,00		
		1542000000	2.700,00		
		1542107000	14.000,00		
		1543000000	13.300,00		
		1700000000	55.200,00		
		1759000000	300,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			21.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	21.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.887.543,75	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	38.200,00		
		1719000000	4.000,00		
		1749000000	36.000,00		
		1759000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	3.457.254,45		
		1500100100	1.388.693,42		
		1540000000	248.600,00		
		1541000000	4.800,00		
		1542000000	2.000,00		
		1543000000	3.500,00		
		1550000000	78.360,00		
		1551000000	1.400,00		
		1552000000	96.600,00		
		1553000000	35.640,00		
		1569000000	25.600,00		
		1571000000	6.100,00		
		1573000000	7.500,00		
		1599000000	16.800,00		
		1660000000	8.300,00		
		1704000000	230.300,00		

		1705000000	45.800,00		
		1706000000	75.395,88		
		1708000000	6.000,00		
		1718000000	2.000,00		
		1719000000	6.000,00		
		1749000000	33.700,00		
		1750000000	16.800,00		
		1751000000	4.200,00		
		1759000000	6.900,00		
		1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.358.213,20
4.4.00.00.00	Investimentos			4.143.613,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.108.200,00		
		1500100100	1.495.900,00		
		1540000000	17.900,00		
		1541000000	1.000,00		
		1542000000	1.300,00		
		1543000000	1.200,00		
		1550000000	12.000,00		
		1551000000	1.200,00		
		1553000000	600,00		
		1569000000	33.000,00		
		1570000000	130.300,00		
		1571000000	94.200,00		
		1576000000	70.000,00		
		1599000000	35.000,00		
		1665000000	4.120,00		
		1669000000	54.000,00		
		1700000000	367.053,20		
		1701000000	460.840,00		
		1704000000	10.000,00		
		1705000000	1.000,00		
		1706000000	60.000,00		
		1749000000	80.300,00		
		1751000000	1.800,00		
		1755000000	60.000,00		
		1759000000	42.700,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			42.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	42.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			172.600,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	145.000,00		
		1700000000	27.600,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	1500000000	100.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>18.811.801,95</b>

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Consolidado		Orçamento Seguridade social - Adendo III			
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00			
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CONSOLIDÇÃO GERAL					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.279.954,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.382.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	189.300,00		
		1500100200	2.130.900,00		
		1600000000	875.000,00		
		1602000000	6.000,00		

		1604000000	40.000,00		
		1660000000	110.800,00		
		1700000000	600,00		
		1707000000	30.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.897.354,05	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	1500000000	4.400,00		
		1500100200	31.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1500100200	42.000,00		
		1600000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	356.500,00		
		1500100200	653.234,05		
		1600000000	555.300,00		
		1602000000	2.000,00		
		1621000000	27.400,00		
		1631000000	33.220,00		
		1632000000	24.200,00		
		1635000000	2.500,00		
		1659000000	1.200,00		
		1660000000	128.400,00		
		1669000000	1.200,00		
		1707000000	14.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800.720,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800.720,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	54.900,00		
		1500100200	167.300,00		
		1600000000	47.200,00		
		1601000000	248.200,00		
		1602000000	1.000,00		
		1603000000	1.200,00		
		1621000000	7.000,00		
		1631000000	52.900,00		
		1632000000	37.920,00		
		1659000000	4.400,00		
		1660000000	30.700,00		
		1661000000	10.000,00		
		1665000000	6.000,00		
		1700000000	124.800,00		
		1707000000	7.200,00		
TOTAL DA DESPESA					6.080.674,05

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado		Orçamento Fiscal - Adendo VI		
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R\$ 1,00		
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	75.000,00	1.535.376,00	1.610.376,00
01 031	Ação Legislativa	75.000,00	1.535.376,00	1.610.376,00
01 031 0001	Ação Legislativa	75.000,00	1.535.376,00	1.610.376,00
02	Judiciária	3.500,00	62.400,00	65.900,00
02 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	3.500,00	62.400,00	65.900,00
02 062 0002	Procuradoria	3.500,00	0,00	3.500,00
02 062 0021	Administração Geral	0,00	62.400,00	62.400,00
04	Administração	32.400,00	2.094.170,33	2.126.570,33
04 122	Administração Geral	22.000,00	1.649.370,33	1.671.370,33
04 122 0021	Administração Geral	22.000,00	1.479.970,33	1.501.970,33
04 122 0479	Proteção ao Trabalhador	0,00	169.400,00	169.400,00

04 123	Administração Financeira	9.400,00	222.200,00	231.600,00
04 123 0021	Administração Geral	9.400,00	222.200,00	231.600,00
04 124	Controle Interno	1.000,00	68.000,00	69.000,00
04 124 0021	Administração Geral	1.000,00	68.000,00	69.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	154.600,00	154.600,00
04 243 0021	Administração Geral	0,00	154.600,00	154.600,00
06	Segurança Pública	45.500,00	483.000,00	528.500,00
06 181	Policimento	45.500,00	483.000,00	528.500,00
06 181 0004	Policimento	0,00	18.000,00	18.000,00
06 181 0005	Segurança Pública	45.500,00	465.000,00	510.500,00
11	Trabalho	0,00	16.400,00	16.400,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	16.400,00	16.400,00
11 331 0021	Administração Geral	0,00	6.600,00	6.600,00
11 331 0486	Assistência Social Geral	0,00	9.800,00	9.800,00
12	Educação	1.442.353,20	7.951.842,42	9.394.195,62
12 122	Administração Geral	252.600,00	417.200,00	669.800,00
12 122 0021	Administração Geral	0,00	3.100,00	3.100,00
12 122 0188	Ensino Regular	252.600,00	414.100,00	666.700,00
12 361	Ensino Fundamental	744.600,00	4.920.002,42	5.664.602,42
12 361 0188	Ensino Regular	744.600,00	4.920.002,42	5.664.602,42
12 362	Ensino Médio	0,00	24.900,00	24.900,00
12 362 0188	Ensino Regular	0,00	24.900,00	24.900,00
12 363	Ensino Profissional	0,00	152.400,00	152.400,00
12 363 0188	Ensino Regular	0,00	152.400,00	152.400,00
12 365	Educação Infantil	415.753,20	2.236.540,00	2.652.293,20
12 365 0188	Ensino Regular	415.753,20	2.236.540,00	2.652.293,20
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	165.700,00	165.700,00
12 366 0188	Ensino Regular	0,00	165.700,00	165.700,00
12 367	Educação Especial	29.400,00	35.100,00	64.500,00
12 367 0188	Ensino Regular	29.400,00	35.100,00	64.500,00
13	Cultura	14.000,00	402.300,00	416.300,00
13 392	Difusão Cultural	14.000,00	402.300,00	416.300,00
13 392 0021	Administração Geral	14.000,00	402.300,00	416.300,00
14	Direito da Cidadania	0,00	8.300,00	8.300,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	8.300,00	8.300,00
14 422 0486	Assistência Social Geral	0,00	8.300,00	8.300,00
15	Urbanismo	972.040,00	1.406.100,00	2.378.140,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	844.040,00	417.000,00	1.261.040,00
15 451 0021	Administração Geral	844.040,00	417.000,00	1.261.040,00
15 452	Serviços Urbanos	128.000,00	989.100,00	1.117.100,00
15 452 0007	Comercialização	128.000,00	0,00	128.000,00
15 452 0021	Administração Geral	0,00	989.100,00	989.100,00
16	Habitação	226.120,00	74.400,00	300.520,00
16 482	Habitação Urbana	226.120,00	74.400,00	300.520,00
16 482 0021	Administração Geral	226.120,00	74.400,00	300.520,00
17	Saneamento	72.000,00	12.400,00	84.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	72.000,00	12.400,00	84.400,00
17 512 0021	Administração Geral	72.000,00	12.400,00	84.400,00
18	Gestão Ambiental	142.800,00	170.400,00	313.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	50.400,00	170.400,00	220.800,00
18 541 0021	Administração Geral	50.400,00	170.400,00	220.800,00
18 544	Recursos Hídricos	92.400,00	0,00	92.400,00
18 544 0021	Administração Geral	92.400,00	0,00	92.400,00
20	Agricultura	32.000,00	256.400,00	288.400,00
20 605	Abastecimento	32.000,00	256.400,00	288.400,00
20 605 0006	Abastecimento	9.000,00	0,00	9.000,00
20 605 0021	Administração Geral	23.000,00	256.400,00	279.400,00
23	Comércio e Serviços	84.400,00	221.600,00	306.000,00
23 695	Turismo	84.400,00	221.600,00	306.000,00
23 695 0007	Comercialização	0,00	12.700,00	12.700,00
23 695 0021	Administração Geral	84.400,00	208.900,00	293.300,00
26	Transporte	16.900,00	158.500,00	175.400,00
26 782	Transporte Rodoviário	16.900,00	158.500,00	175.400,00



26 782 0021	Administração Geral	16.900,00	158.500,00	175.400,00
27	Desporto e Lazer	203.200,00	316.000,00	519.200,00
27 812	Desporto Comunitário	154.600,00	316.000,00	470.600,00
27 812 0021	Administração Geral	154.600,00	316.000,00	470.600,00
27 813	Lazer	48.600,00	0,00	48.600,00
27 813 0021	Administração Geral	48.600,00	0,00	48.600,00
28	Encargos Especiais	180.000,00	0,00	180.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	180.000,00	0,00	180.000,00
28 841 0021	Administração Geral	180.000,00	0,00	180.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL		3.542.213,20	15.169.588,75	18.811.801,95

Governo Municipal de Vila Flôr ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	79.200,00	873.200,00	952.400,00
08 122	Administração Geral	9.800,00	72.000,00	81.800,00
08 122 0021	Administração Geral	9.800,00	0,00	9.800,00
08 122 0486	Assistência Social Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	16.200,00	16.200,00
08 241 0485	Assistência a Velhice	0,00	16.200,00	16.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.700,00	10.700,00
08 242 0487	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.700,00	10.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.600,00	199.000,00	221.600,00
08 243 0488	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.600,00	199.000,00	221.600,00
08 244	Assistência Comunitária	46.800,00	575.300,00	622.100,00
08 244 0178	Assistência Comunitária	46.800,00	575.300,00	622.100,00
10	Saúde	468.420,00	4.659.854,05	5.128.274,05
10 122	Administração Geral	0,00	7.600,00	7.600,00
10 122 0021	Administração Geral	0,00	7.600,00	7.600,00
10 301	Atenção Básica	230.220,00	4.233.654,05	4.463.874,05
10 301 0428	Assistência Médica a População	230.220,00	4.233.654,05	4.463.874,05
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	238.200,00	162.800,00	401.000,00
10 302 0428	Assistência Médica a População	238.200,00	162.800,00	401.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	92.900,00	92.900,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica	0,00	25.200,00	25.200,00
10 303 0428	Assistência Médica a População	0,00	67.700,00	67.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	18.200,00	18.200,00
10 304 0428	Assistência Médica a População	0,00	18.200,00	18.200,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	144.700,00	144.700,00
10 305 0428	Assistência Médica a População	0,00	144.700,00	144.700,00
TOTAL		547.620,00	5.533.054,05	6.080.674,05

Governo Municipal de Vila Flôr ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consolidado Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.610.376,00	1.610.376,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.610.376,00	1.610.376,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.610.376,00	1.610.376,00
02	Judiciária	1.200,00	64.700,00	65.900,00
02 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	1.200,00	64.700,00	65.900,00
02 062 0002	Procuradoria	0,00	3.500,00	3.500,00
02 062 0021	Administração Geral	1.200,00	61.200,00	62.400,00
04	Administração	416.895,88	1.709.674,45	2.126.570,33
04 122	Administração Geral	374.295,88	1.297.074,45	1.671.370,33
04 122 0021	Administração Geral	336.895,88	1.165.074,45	1.501.970,33

04 122 0479	Proteção ao Trabalhador	37.400,00	132.000,00	169.400,00
04 123	Administração Financeira	39.000,00	192.600,00	231.600,00
04 123 0021	Administração Geral	39.000,00	192.600,00	231.600,00
04 124	Controle Interno	1.800,00	67.200,00	69.000,00
04 124 0021	Administração Geral	1.800,00	67.200,00	69.000,00
04 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.800,00	152.800,00	154.600,00
04 243 0021	Administração Geral	1.800,00	152.800,00	154.600,00
06	Segurança Pública	53.900,00	474.600,00	528.500,00
06 181	Policimento	53.900,00	474.600,00	528.500,00
06 181 0004	Policimento	0,00	18.000,00	18.000,00
06 181 0005	Segurança Pública	53.900,00	456.600,00	510.500,00
11	Trabalho	7.400,00	9.000,00	16.400,00
11 331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.400,00	9.000,00	16.400,00
11 331 0021	Administração Geral	0,00	6.600,00	6.600,00
11 331 0486	Assistência Social Geral	7.400,00	2.400,00	9.800,00
12	Educação	9.394.195,62	0,00	9.394.195,62
12 122	Administração Geral	669.800,00	0,00	669.800,00
12 122 0021	Administração Geral	3.100,00	0,00	3.100,00
12 122 0188	Ensino Regular	666.700,00	0,00	666.700,00
12 361	Ensino Fundamental	5.664.602,42	0,00	5.664.602,42
12 361 0188	Ensino Regular	5.664.602,42	0,00	5.664.602,42
12 362	Ensino Médio	24.900,00	0,00	24.900,00
12 362 0188	Ensino Regular	24.900,00	0,00	24.900,00
12 363	Ensino Profissional	152.400,00	0,00	152.400,00
12 363 0188	Ensino Regular	152.400,00	0,00	152.400,00
12 365	Educação Infantil	2.652.293,20	0,00	2.652.293,20
12 365 0188	Ensino Regular	2.652.293,20	0,00	2.652.293,20
12 366	Educação de Jovens e Adultos	165.700,00	0,00	165.700,00
12 366 0188	Ensino Regular	165.700,00	0,00	165.700,00
12 367	Educação Especial	64.500,00	0,00	64.500,00
12 367 0188	Ensino Regular	64.500,00	0,00	64.500,00
13	Cultura	81.700,00	334.600,00	416.300,00
13 392	Difusão Cultural	81.700,00	334.600,00	416.300,00
13 392 0021	Administração Geral	81.700,00	334.600,00	416.300,00
14	Direito da Cidadania	900,00	7.400,00	8.300,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	900,00	7.400,00	8.300,00
14 422 0486	Assistência Social Geral	900,00	7.400,00	8.300,00
15	Urbanismo	576.540,00	1.801.600,00	2.378.140,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	498.540,00	762.500,00	1.261.040,00
15 451 0021	Administração Geral	498.540,00	762.500,00	1.261.040,00
15 452	Serviços Urbanos	78.000,00	1.039.100,00	1.117.100,00
15 452 0007	Comercialização	0,00	128.000,00	128.000,00
15 452 0021	Administração Geral	78.000,00	911.100,00	989.100,00
16	Habitação	112.120,00	188.400,00	300.520,00
16 482	Habitação Urbana	112.120,00	188.400,00	300.520,00
16 482 0021	Administração Geral	112.120,00	188.400,00	300.520,00
17	Saneamento	57.600,00	26.800,00	84.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	57.600,00	26.800,00	84.400,00
17 512 0021	Administração Geral	57.600,00	26.800,00	84.400,00
18	Gestão Ambiental	73.200,00	240.000,00	313.200,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	28.800,00	192.000,00	220.800,00
18 541 0021	Administração Geral	28.800,00	192.000,00	220.800,00
18 544	Recursos Hídricos	44.400,00	48.000,00	92.400,00
18 544 0021	Administração Geral	44.400,00	48.000,00	92.400,00
20	Agricultura	63.100,00	225.300,00	288.400,00
20 605	Abastecimento	63.100,00	225.300,00	288.400,00
20 605 0006	Abastecimento	3.000,00	6.000,00	9.000,00
20 605 0021	Administração Geral	60.100,00	219.300,00	279.400,00
23	Comércio e Serviços	46.700,00	259.300,00	306.000,00
23 695	Turismo	46.700,00	259.300,00	306.000,00
23 695 0007	Comercialização	700,00	12.000,00	12.700,00
23 695 0021	Administração Geral	46.000,00	247.300,00	293.300,00
26	Transporte	2.000,00	173.400,00	175.400,00

26 782	Transporte Rodoviário	2.000,00	173.400,00	175.400,00
26 782 0021	Administração Geral	2.000,00	173.400,00	175.400,00
27	Desporto e Lazer	101.600,00	417.600,00	519.200,00
27 812	Desporto Comunitário	82.000,00	388.600,00	470.600,00
27 812 0021	Administração Geral	82.000,00	388.600,00	470.600,00
27 813	Lazer	19.600,00	29.000,00	48.600,00
27 813 0021	Administração Geral	19.600,00	29.000,00	48.600,00
28	Encargos Especiais	27.600,00	152.400,00	180.000,00
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	27.600,00	152.400,00	180.000,00
28 841 0021	Administração Geral	27.600,00	152.400,00	180.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>11.016.651,50</b>	<b>7.795.150,45</b>	<b>18.811.801,95</b>

Governo Municipal de Vila Flôr  
 Consolidado  
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	347.300,00	605.100,00	952.400,00
08 122	Administração Geral	0,00	81.800,00	81.800,00
08 122 0021	Administração Geral	0,00	9.800,00	9.800,00
08 122 0486	Assistência Social Geral	0,00	72.000,00	72.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	8.600,00	7.600,00	16.200,00
08 241 0485	Assistência a Velhice	8.600,00	7.600,00	16.200,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.300,00	5.400,00	10.700,00
08 242 0487	Assistência ao Portador de Deficiência	5.300,00	5.400,00	10.700,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	129.600,00	92.000,00	221.600,00
08 243 0488	Assistência à Criança e ao Adolescente	129.600,00	92.000,00	221.600,00
08 244	Assistência Comunitária	203.800,00	418.300,00	622.100,00
08 244 0178	Assistência Comunitária	203.800,00	418.300,00	622.100,00
10	Saúde	5.128.274,05	0,00	5.128.274,05
10 122	Administração Geral	7.600,00	0,00	7.600,00
10 122 0021	Administração Geral	7.600,00	0,00	7.600,00
10 301	Atenção Básica	4.463.874,05	0,00	4.463.874,05
10 301 0428	Assistência Médica a População	4.463.874,05	0,00	4.463.874,05
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	401.000,00	0,00	401.000,00
10 302 0428	Assistência Médica a População	401.000,00	0,00	401.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	92.900,00	0,00	92.900,00
10 303 0017	Assistência Farmacêutica	25.200,00	0,00	25.200,00
10 303 0428	Assistência Médica a População	67.700,00	0,00	67.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	18.200,00	0,00	18.200,00
10 304 0428	Assistência Médica a População	18.200,00	0,00	18.200,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	144.700,00	0,00	144.700,00
10 305 0428	Assistência Médica a População	144.700,00	0,00	144.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.475.574,05</b>	<b>605.100,00</b>	<b>6.080.674,05</b>

Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado	Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64.	(Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		
Em R\$ 1,00			
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES			
FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	1.610.376,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeita	0,00	65.900,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00

04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
15 Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.610.376,00</b>	<b>65.900,00</b>	<b>0,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado	Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
<b>ÓRGÃOS</b>			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeita	413.400,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	1.481.570,33	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	231.600,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
15 Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.	0,00	0,00	528.500,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.126.570,33</b>	<b>0,00</b>	<b>528.500,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado	Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
<b>ÓRGÃOS</b>			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	952.400,00	0,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
15 Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>952.400,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação	
ÓRGÃOS				
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	0,00	
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	9.394.195,62	
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	0,00	
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	
10 Secretaria Municipal de Saúde	5.128.274,05	0,00	0,00	
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	16.400,00	0,00	
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00	
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00	
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	5.128.274,05	16.400,00	9.394.195,62	
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	
ÓRGÃOS				
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	0,00	
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	416.300,00	0,00	0,00	
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	8.300,00	0,00	
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.117.100,00	
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	1.261.040,00	
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00	
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00	
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	416.300,00	8.300,00	2.378.140,00	
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado		Adendo VIII		
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R\$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	
ÓRGÃOS				
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	0,00	
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	313.200,00	
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00	
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	0,00	

09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	84.400,00	0,00
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	300.520,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.520,00</b>	<b>84.400,00</b>	<b>313.200,00</b>

Governo Municipal de Vila Flôr  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	288.400,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>288.400,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Vila Flôr  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	0,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	306.000,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	0,00
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>306.000,00</b>	<b>0,00</b>

Governo Municipal de Vila Flôr  
 Consolidado  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023  
 Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
---------	---------	------------	------------------

ÓRGÃOS			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	0,00
03 Secretaria Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	0,00
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	519.200,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	0,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	175.400,00	0,00
15 Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.	0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>175.400,00</b>	<b>519.200,00</b>
Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado	Adendo VIII		

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
<b>ÓRGÃOS</b>			
01 Câmara Municipal	0,00	0,00	1.610.376,00
02 Gabinete do Prefeita	0,00	0,00	479.300,00
03 Secretaria Municipal de Administração	180.000,00	0,00	1.661.570,33
04 Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	231.600,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	288.400,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	313.200,00
07 Secretaria Municipal de Educação	0,00	0,00	9.394.195,62
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	0,00	0,00	935.500,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	306.000,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	5.212.674,05
11 Secretaria Munic.de Assistência Social	0,00	0,00	1.277.620,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	0,00	0,00	1.117.100,00
13 Secretaria Municipal de Obras	0,00	0,00	1.261.040,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	0,00	0,00	175.400,00
15 Sec.Mun.de Segurança Púble Defesa Soc.	0,00	0,00	528.500,00
99 Reserva de Contingência	0,00	100.000,00	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>180.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>24.892.476,00</b>

Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023				
Prefeitura Municipal de Vila Flôr	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeita					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 062 0002 1.066	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-	-	3.500,00
02 062 0021 2.002	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.800,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1700000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.400,00
04 122 0021 1.003	Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	4.000,00
04 122 0021 2.003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.600,00		
		Fonte 1500000000	57.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		



3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			2.400,00		
			Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			1.000,00		
			Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital					1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			1.200,00		
			Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	185.800,00
04 124 0021 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria					

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	1.000,00
04 124 0021 2.004	Manutenção das Ações da Controladoria				
	Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				68.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		46.800,00		
		Fonte 1500000000	46.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	68.000,00
04 243 0021 2.005	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				151.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			106.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		79.200,00		
		Fonte 1500000000	79.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	600,00		

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil	600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.600,00		
		Fonte 1500000000	27.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					154.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					479.300,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material	Permanente			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
TOTAL DO PROJETO					18.000,00
04 122 0021 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				982.470,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		93.500,00		
		Fonte 1500000000	93.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00		
		Fonte 1500000000	84.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	

3.2.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			758.170,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		758.170,33		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		337.686,80		
		Fonte 1500000000	254.786,80		
		Fonte 1704000000	50.000,00		
		Fonte 1705000000	11.000,00		
		Fonte 1706000000	15.400,00		
		Fonte 1708000000	6.000,00		
		Fonte 1718000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		317.783,53		
		Fonte 1500000000	229.287,65		
		Fonte 1704000000	16.000,00		
		Fonte 1705000000	12.000,00		
		Fonte 1706000000	59.995,88		
		Fonte 1718000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.700,00		
		Fonte 1500000000	12.700,00		
		Fonte 1704000000	48.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			109.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.500,00		
		Fonte 1500000000	11.200,00		
		Fonte 1706000000	60.000,00		
		Fonte 1749000000	20.300,00		
		Fonte 1755000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.091.970,33
04 122 0021 2.008	Contribuição á AMLAP, CNM E FEMURN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		25.700,00		
		Fonte 1500000000	25.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.100,00
04 122 0021 2.009	Manutenção das Ações do Setor de				
	Arquivo, Patrimônio e Almoxaridado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.300,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.700,00		
		Fonte 1500000000	3.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	18.100,00
04 122 0021 2.010	Promoção de Concurso Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			156.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		156.000,00		
		Fonte 1500000000	156.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	156.000,00
04 122 0479 2.011	Contribuições para Formação do PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			169.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			169.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		169.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		157.400,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1704000000	24.400,00		
		Fonte 1718000000	1.000,00		
		Fonte 1750000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	169.400,00
28 841 0021 1.007	Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			108.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			108.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		108.000,00		
		Fonte 1500000000	80.400,00		
		Fonte 1700000000	27.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	114.000,00
28 841 0021 1.008	Amortização da Dívida Fundada Junto aos				
	Precatórios Trabalhistas e RPV's				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			54.000,00	

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			54.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			54.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			54.000,00	
		Fonte 1500000000		54.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
28 841 0021 1.009	Amortização de Outras Dividas Fundadas			-	54.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.200,00		
		Fonte 1500000000		1.200,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1.200,00		
		Fonte 1500000000		1.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.600,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			9.600,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		9.600,00		
		Fonte 1500000000		9.600,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
				-	12.000,00
				-	1.661.570,33
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0021 1.010	Aquisição de Equipamentos e Material				
	Permanente - Finanças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.400,00		
		Fonte 1500000000		6.200,00	
		Fonte 1700000000		3.200,00	
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
				-	9.400,00
04 123 0021 2.012	Manutenção das Ações da Secretaria				
	Municipal de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 1500000000		36.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.400,00		
		Fonte 1500000000		56.400,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500000000		10.800,00	
		Fonte 1700000000		2.400,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000		4.800,00	
		Fonte 1700000000		1.200,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000		1.200,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil	1.200,00		
		Fonte 1500000000		1.200,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000		6.000,00	

3.3.90.30.00	Material de consumo		39.600,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.600,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	3.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	222.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					231.600,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Agricultura				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 0006 1.067	Construção e Instalação de Casa de Farinha				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	9.000,00
20 605 0021 1.011	Aquisição de Equipamentos de Produção				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1700000000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
20 605 0021 1.012	Dragagem e Limpeza de Rios e Açudes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		

		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	18.000,00
20 605 0021 2.013	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		58.800,00		
		Fonte 1500000000	58.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1500000000	21.600,00		
		Fonte 1700000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1700000000	4.000,00		
		Fonte 1755000000	24.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	234.800,00
20 605 0021 2.014	Manutenção das Ações do programa "Garantia Safra"				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.600,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			600,00	

3.2.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.400,00		
		Fonte 1500000000	5.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					288.400,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0021 1.013	Criação e Manutenção do Horto Comunitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.400,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1701000000	26.400,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.400,00
18 541 0021 2.015	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.800,00		
		Fonte 1500000000	100.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		



		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.400,00
18 544 0021 1.014	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.400,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1701000000	14.400,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	38.400,00
18 544 0021 1.015	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					313.200,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mun.de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0021 2.016	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.100,00
12 122 0188 1.016	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.600,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		252.600,00		
		Fonte 1500100100	187.200,00		
		Fonte 1570000000	23.600,00		
		Fonte 1571000000	38.200,00		
		Fonte 1700000000	3.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	252.600,00
12 122 0188 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			208.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		208.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		73.100,00		
		Fonte 1500100100	66.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		87.100,00		
		Fonte 1500100100	84.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.200,00		
		Fonte 1500100100	26.100,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		122.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.500,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1573000000	7.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.600,00		
		Fonte 1500100100	81.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.600,00		
		Fonte 1500100100	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		66.000,00		

		Fonte 1500100100	66.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1576000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	414.100,00
12 361 0188 1.017	Ampliação e Reforma de Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				264.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			264.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		264.000,00		
		Fonte 1500100100	192.000,00		
		Fonte 1570000000	24.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
		Fonte 1599000000	14.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	264.000,00
12 361 0188 1.018	Instalação de Salas de Informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		29.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1599000000	6.000,00		
		Fonte 1700000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
12 361 0188 1.019	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente/Fund.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				219.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			219.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		219.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		219.600,00		
		Fonte 1500100100	192.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	5.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	219.600,00
12 361 0188 1.020	Reforma de Quadras de Esportes em Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				226.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			226.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		226.000,00		
		Fonte 1500100100	192.000,00		
		Fonte 1569000000	4.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	226.000,00
12 361 0188 1.070	Reforma e Manutenção de Bibliotecas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		

		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
			-	-	5.000,00
12 361 0188 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.600,00		
		Fonte 1500100100	33.600,00		
		Fonte 1552000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1500100100	3.400,00		
		Fonte 1552000000	3.600,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	70.600,00
12 361 0188 2.019	Contribuição do Salário Educação - SAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.360,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.360,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.360,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.760,00		
		Fonte 1550000000	46.760,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.600,00		
		Fonte 1550000000	1.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.600,00		
		Fonte 1550000000	9.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1550000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1550000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	90.360,00
12 361 0188 2.020	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1551000000	800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1551000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1551000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1551000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1551000000	1.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
			-	-	2.600,00
12 361 0188 2.021	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.726.593,42

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.071.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.071.800,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			336.000,00	
		Fonte 1500100100		336.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			346.900,00	
		Fonte 1500100100		346.900,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			176.500,00	
		Fonte 1500100100		176.500,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil			2.400,00	
		Fonte 1500100100		2.400,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais			146.400,00	
		Fonte 1500100100		146.400,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			62.400,00	
		Fonte 1500100100		62.400,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.200,00	
		Fonte 1500100100		1.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			654.793,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			654.793,42	
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil		2.400,00	
		Fonte 1500100100		2.400,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.200,00	
		Fonte 1500100100		1.200,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes			1.200,00	
		Fonte 1500100100		1.200,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			123.695,22	
		Fonte 1500100100		109.695,22	
		Fonte 1569000000		2.000,00	
		Fonte 1599000000		12.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras			6.000,00	
		Fonte 1500100100		6.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			6.500,00	
		Fonte 1500100100		6.500,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			8.400,00	
		Fonte 1500100100		3.600,00	
		Fonte 1569000000		2.400,00	
		Fonte 1599000000		2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			429.798,20	
		Fonte 1500100100		424.998,20	
		Fonte 1569000000		2.400,00	
		Fonte 1599000000		2.400,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			6.000,00	
		Fonte 1500100100		6.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.200,00	
		Fonte 1500100100		1.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			66.000,00	
		Fonte 1500100100		66.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			2.400,00	
		Fonte 1500100100		2.400,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos				240.700,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			240.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			240.700,00	
		Fonte 1500100100		186.000,00	
		Fonte 1569000000		6.000,00	
		Fonte 1570000000		32.700,00	
		Fonte 1576000000		10.000,00	
		Fonte 1599000000		6.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.967.293,42
12 361 0188 2.022	Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE/ Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			138.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			60.700,00	

		Fonte 1500100100	36.700,00		
		Fonte 1553000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.200,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.400,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		26.400,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	138.700,00
12 361 0188 2.023	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Fundamen				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
		Fonte 1552000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		18.200,00		
		Fonte 1500100100	15.800,00		
		Fonte 1552000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	42.200,00
12 362 0188 2.024	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.200,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1571000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1571000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.500,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1571000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1569000000	800,00		
		Fonte 1571000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.900,00
12 363 0188 2.025	Apoio ao Transporte de Alunos dos Ensinos Universitário e Técnico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				139.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			139.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		91.200,00		
		Fonte 1500100100	91.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.400,00		
		Fonte 1500100100	14.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.600,00		
		Fonte 1500100100	15.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		18.000,00		
		Fonte 1500100100	18.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.200,00		

		Fonte 1500100100	13.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0188 1.021	Reforma e Instalação do Prédio da Creche		-	-	152.400,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				201.753,20
4.4.00.00.00	Investimentos			201.753,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.753,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		199.753,20		
		Fonte 1500100100	130.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
		Fonte 1576000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	33.753,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
12 365 0188 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Ensino Infantil		-	-	201.753,20
4.0.00.00.00	Despesas de capital				214.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			214.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		214.000,00		
		Fonte 1500100100	186.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		
		Fonte 1571000000	12.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
12 365 0188 2.026	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE CRECHE		-	-	214.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.400,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	4.800,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0188 2.027	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE PRÉ-ESCOLAR		-	-	18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.100,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	10.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.100,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	1.800,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
12 365 0188 2.028	Manutenção da Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Infantil		-	-	13.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.840,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.600,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1553000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1553000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.840,00		
		Fonte 1500100100	2.200,00		
		Fonte 1553000000	640,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1553000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 2.029	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE		-	-	44.440,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				524.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		138.000,00		
		Fonte 1500100100	138.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.600,00		
		Fonte 1500100100	150.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		146.400,00		
		Fonte 1500100100	146.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61.200,00		
		Fonte 1500100100	61.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		72.600,00		
		Fonte 1500100100	60.600,00		
		Fonte 1576000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 2.030	Manutenção do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR		-	-	597.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				618.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			424.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		424.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		157.400,00		
		Fonte 1500100100	157.400,00		



3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		168.000,00		
		Fonte 1500100100	168.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		96.000,00		
		Fonte 1500100100	96.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		193.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		61.200,00		
		Fonte 1500100100	61.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		66.000,00		
		Fonte 1500100100	66.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		72.600,00		
		Fonte 1500100100	60.600,00		
		Fonte 1576000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	690.800,00
12 365 0188 2.031	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Creche				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.400,00
12 365 0188 2.032	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Pré Esc.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.900,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	3.600,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.100,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	1.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
12 366 0188 2.033	Manutenção das Ações do Setor de Ensino de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.400,00		
		Fonte 1500100100	26.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	78.000,00
12 366 0188 2.034	Manutenção das Ações do Programa Nac. da Alimentação Escolar/PNAE - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.200,00		
		Fonte 1500100100	1.800,00		
		Fonte 1552000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00

12 366 0188 2.035	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400,00		
		Fonte 1500100100	200,00		
		Fonte 1552000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					2.000,00
12 367 0188 1.023	Adaptação de Salas de Aula para Educação Especial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.400,00		
		Fonte 1500100100	8.400,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1599000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO					22.400,00
12 367 0188 1.024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
		Fonte 1599000000	3.000,00		
TOTAL DO PROJETO					7.000,00
12 367 0188 2.036	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	4.800,00		
		Fonte 1552000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
		Fonte 1552000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					7.800,00
12 367 0188 2.037	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00		
		Fonte 1500100100	700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		

		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.822.546,62
Governho Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0801 Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0021 1.025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Cultura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	14.000,00
13 392 0021 2.048	Promoções e Eventos Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	76.800,00
13 392 0021 2.049	Manutenção das Ações do Setor de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				259.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			133.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		133.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.000,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		69.600,00		
		Fonte 1500000000	69.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		

		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		41.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1719000000	4.000,00		
		Fonte 1749000000	36.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		41.100,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1719000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	33.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.600,00		
		Fonte 1500000000	9.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1719000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	271.500,00
13 392 0021 2.050	Manutenção e Intalação da Banda de Música Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.600,00		

		Fonte 1500000000	21.600,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
27 812 0021 1.026	Manutenção, Reforma e ou Construção de Quadras Poliesportivas		-	-	54.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		93.600,00		
		Fonte 1500000000	21.600,00		
		Fonte 1571000000	12.000,00		
		Fonte 1701000000	60.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
27 812 0021 1.027	Manutenção, Reforma e ou Construção de Campos de Futebol		-	-	98.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
27 812 0021 1.028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto		-	-	38.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
27 812 0021 2.051	Promoção de Eventos Esportivos		-	-	18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		

		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	11.400,00
27 812 0021 2.052	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				286.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		214.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		158.300,00		
		Fonte 1500000000	158.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500000000	13.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.100,00		
		Fonte 1500000000	12.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	298.000,00
27 812 0021 2.053	Apoio ao Atleta Local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.600,00		
		Fonte 1500000000	6.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	6.600,00
27 813 0021 1.029	Revitalização e Ampliação do Balneário Público				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.600,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	19.600,00		
TOTAL DO PROJETO				-	48.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					935.500,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0021 2.055	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.000,00		
		Fonte 1500000000	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.200,00		
		Fonte 1500000000	10.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		



		Fonte 1500000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					154.200,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Mun.de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0021 2.060	Apoio do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					-
10 122 0021 2.061 Manutenção da Secretaria Municipal Saúde					2.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
		Fonte 1700000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
		Fonte 1700000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		900,00		
		Fonte 1500100200	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
17 512 0021 1.032	Construção de Unidades Sanitárias				4.800,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
		Fonte 1701000000	24.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
17 512 0021 1.033	Construção do Sistema de Saneamento Básico				60.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1700000000	4.800,00		
		Fonte 1701000000	4.800,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
17 512 0021 2.062	Manutenção dos Ações do Setor de Saneamento Básico				12.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
					12.400,00
					92.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Prefeitura Municipal de Vila Flôr				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0021 1.040	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.800,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.800,00		
		Fonte 1500000000	9.800,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	9.800,00
08 122 0486 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500000000	13.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		

- continuação -					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	72.000,00
14 422 0486 2.076	Apoio a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	300,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
14 422 0486 2.077	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social			-	2.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
14 422 0486 2.078	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB			-	3.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00		
		Fonte 1500000000	400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
		Fonte 1500000000	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
16 482 0021 1.041	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais			-	2.100,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				166.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			166.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		166.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		166.120,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
		Fonte 1665000000	4.120,00		
		Fonte 1669000000	54.000,00		
		Fonte 1700000000	54.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
16 482 0021 1.042	Aquisição de Imóveis			-	166.120,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
16 482 0021 2.079	Recuperação de Unidade Hab Através de Doação de Materiais e Ajuda			-	60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.400,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		37.200,00		
		Fonte 1500000000	37.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		37.200,00		
		Fonte 1500000000	37.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	74.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					390.620,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipalde Serviços Urbanos			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.Mun.de Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
15 452 0007 1.068	Adequação, Modernização e Manutenção das Instalações da Feira Livre				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				128.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			128.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.000,00		
		Fonte 1500000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 1500000000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	128.000,00
15 452 0021 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				153.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			88.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		88.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		48.600,00		
		Fonte 1500000000	48.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			65.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.400,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1704000000	18.000,00		
		Fonte 1705000000	2.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.600,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1704000000	6.000,00		
		Fonte 1705000000	3.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.600,00

4.4.00.00.00	Investimentos			45.600,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.400,00			
		Fonte 1500000000	2.400,00			
		Fonte 1749000000	30.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.200,00			
		Fonte 1500000000	1.200,00			
		Fonte 1755000000	12.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	199.000,00
15 452 0021 2.101	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				468.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			468.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		468.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00			
		Fonte 1500000000	12.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00			
		Fonte 1500000000	12.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		384.000,00			
		Fonte 1500000000	384.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00			
		Fonte 1500000000	60.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00			
		Fonte 1500000000	60.000,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	528.000,00
15 452 0021 2.102	Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia, Inclusive sua Revitalização					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				214.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			214.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.200,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.600,00			
		Fonte 1500000000	24.000,00			
		Fonte 1751000000	600,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.600,00			
		Fonte 1500000000	12.000,00			
		Fonte 1751000000	600,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		164.400,00			
		Fonte 1500000000	162.000,00			
		Fonte 1751000000	2.400,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.600,00			
		Fonte 1500000000	12.000,00			
		Fonte 1751000000	600,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			25.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.800,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.200,00			
		Fonte 1500000000	12.000,00			
		Fonte 1751000000	1.200,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.600,00			
		Fonte 1500000000	12.000,00			
		Fonte 1751000000	600,00			
TOTAL DA ATIVIDADE					-	240.000,00
15 452 0021 2.103	Urbanização de Praças, Canteiros, Vias e Logradouros					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.700,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.700,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00			
		Fonte 1500000000	6.500,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00			
		Fonte 1500000000	6.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00			
		Fonte 1500000000	6.000,00			

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	22.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.117.100,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÓMICA
15 451 0021 1.047	Construção de Praças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				275.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			275.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		237.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	156.000,00		
		Fonte 1704000000	10.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	275.000,00
15 451 0021 1.048	Pavimentação da Estrada que Liga a Cidade à Barra de Cunhaí				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		104.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
		Fonte 1701000000	60.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		36.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	12.000,00		
		Fonte 1701000000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	140.000,00
15 451 0021 1.049	Construção, Reconstrução e Manutenção de Pavimentação de Ruas e Avenidas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.440,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.440,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		144.440,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	60.000,00		
		Fonte 1701000000	60.440,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	209.440,00
15 451 0021 1.050	Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		59.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		57.600,00		
		Fonte 1500000000	28.800,00		
		Fonte 1701000000	28.800,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	62.600,00
15 451 0021 1.051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Obras				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
15 451 0021 1.052	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			42.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	42.000,00
15 451 0021 1.053	Recuperação de Trechos de Estradas Vicinais que dão Acesso a Zona Rural				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.300,00		
		Fonte 1500000000	7.900,00		
		Fonte 1750000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1750000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		



TOTAL DO PROJETO		-	-	18.000,00
15 451 0021 1.054	Construção, Manutenção e Modernização de Cemitérios			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			67.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		67.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	67.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	67.000,00
15 451 0021 2.104	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		203.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	203.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	114.000,00		
		Fonte 1500000000	114.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	62.100,00		
		Fonte 1500000000	62.100,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	19.200,00		
		Fonte 1500000000	19.200,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		87.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	87.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	600,00		
		Fonte 1500000000	600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.500,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00	
		Fonte 1704000000	10.900,00	
		Fonte 1705000000	3.600,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	19.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00	
		Fonte 1704000000	6.000,00	
		Fonte 1705000000	1.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	1.000,00	
		Fonte 1500000000	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	33.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00	
		Fonte 1749000000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	18.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
		Fonte 1755000000	12.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00	

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	345.000,00
15 451 0021 2.105	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.261.040,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Transporte		DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Transporte				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO CAT. ECONÔMICA
26 782 0021 1.055	Construção de Abrigos Rodoviários			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			16.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos		16.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16.900,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
	Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	14.900,00		
	Fonte 1500000000	14.900,00		
TOTAL DO PROJETO		-	-	16.900,00
26 782 0021 2.106	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			146.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	36.000,00		
	Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	51.600,00		
	Fonte 1500000000	51.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	12.100,00		
	Fonte 1500000000	12.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	6.100,00		
	Fonte 1500000000	6.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1.200,00		
	Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		39.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	39.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	600,00		
	Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
	Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	14.000,00		
	Fonte 1500000000	12.000,00		
	Fonte 1704000000	1.000,00		
	Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.600,00		

		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	152.700,00
26 782 0021 2.107	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	5.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					175.400,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1501 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 181 0005 2.109	Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		256.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		201.000,00		
		Fonte 1500000000	201.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 1500000000	51.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	262.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					262.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Camara Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	55.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.499.376,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			925.796,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		925.796,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		756.800,00		
		Fonte 1500000000	756.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		166.496,00		
		Fonte 1500000000	166.496,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			570.580,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.500,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.500,00		

		Fonte 1500000000	6.500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		564.080,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.320,00		
		Fonte 1500000000	12.320,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 1500000000	75.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		15.000,00		
		Fonte 1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		190.800,00		
		Fonte 1500000000	190.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.120,00		
		Fonte 1500000000	60.120,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		147.840,00		
		Fonte 1500000000	147.840,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/ PJ comunic.-		45.000,00		
		Fonte 1500000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		16.000,00		
		Fonte 1500000000	16.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 1500000000	35.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.535.376,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.610.376,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Fundo Municipal de Assistência Social			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0485 2.080	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV/Idosos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.100,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.200,00
08 242 0487 2.081	Manut.das Ações do Prog. Social Básico no Domicílio/Pessoa com Deficiência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	10.700,00
08 243 0488 1.043	Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
		Fonte 1661000000	4.000,00		
		Fonte 1665000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400,00		
		Fonte 1660000000	1.400,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	21.000,00
08 243 0488 1.044	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00

4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.00.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1660000000	1.600,00		
TOTAL DO PROJETO					
08 243 0488 2.082	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA		-	-	1.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
08 243 0488 2.083	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescentes/15 a 17 anos				17.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	3.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.200,00
08 243 0488 2.084	Manutenção das Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1660000000	2.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.600,00
08 243 0488 2.085	Transferências de Recursos a Perceiras no Atendimento à Criança				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.600,00		
		Fonte 1500000000	2.600,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.600,00
08 243 0488 2.086	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Cri. e Adolesc/0 a 15 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	7.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		



3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	2.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.200,00
08 243 0488 2.087	Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.600,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	9.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.800,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	64.000,00
08 243 0488 2.088	Manut. das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente - 07 a 14 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
		Fonte 1669000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400,00		
		Fonte 1660000000	1.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
08 244 0178 1.045	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	31.800,00
08 244 0178 1.046	Construção da Sede do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	4.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
08 244 0178 2.089	Atendimento e Acomp à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.400,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
		Fonte 1660000000	2.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.800,00
08 244 0178 2.090	Promoção de Eventos Sociais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.300,00		
		Fonte 1500000000	5.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.500,00
08 244 0178 2.091	Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.800,00		
		Fonte 1660000000	3.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.200,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.400,00
08 244 0178 2.092	Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	6.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
08 244 0178 2.093	Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil - PAB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.600,00		
		Fonte 1500000000	11.800,00		
		Fonte 1660000000	11.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.600,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		

		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		47.800,00
08 244 0178 2.094	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.600,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	4.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.600,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.400,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
		Fonte 1660000000	7.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.600,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	4.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		59.600,00
08 244 0178 2.095	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		42.000,00		

		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.200,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	7.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	185.200,00
08 244 0178 2.096	Manutenção de Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		42.400,00		
		Fonte 1500000000	42.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	78.400,00
08 244 0178 2.097	Manutenção das Ações do Serviço Especializado em Abordagem Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.600,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.600,00		
		Fonte 1500000000	14.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.600,00
11 331 0021 2.098	Manutenção das Ações de Qualificação Profissional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.600,00
11 331 0486 2.099	Manut. das Ações de Atend., Cadastrament o e Enc.do Trabalhador ao Emprego				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.600,00		
		Fonte 1660000000	2.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.800,00
		TOTAL	DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		887.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Saude				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0428 1.034	Construção de UBS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				69.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			69.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		69.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		69.200,00		

		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	7.200,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	69.200,00
10 301 0428 1.035	Instalação de Academias de Saúde ao ar Livre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				104.020,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.020,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		104.020,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		99.020,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
		Fonte 1601000000	58.200,00		
		Fonte 1631000000	4.000,00		
		Fonte 1632000000	12.820,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	104.020,00
10 301 0428 1.036	Manutenção e Reforma de UBS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
				-	continua -
- continuação -					
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
		Fonte 1631000000	4.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	57.000,00
10 301 0428 2.063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.798.354,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.088.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.088.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		883.000,00		
		Fonte 1500100200	883.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		329.000,00		
		Fonte 1500100200	329.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		240.000,00		
		Fonte 1500100200	240.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			710.354,05	



3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		24.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		24.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		656.354,05		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do	mil	6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		314.120,00		
		Fonte 1500100200	280.400,00		
		Fonte 1621000000	1.200,00		
		Fonte 1631000000	21.020,00		
		Fonte 1632000000	9.000,00		
		Fonte 1635000000	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.600,00		
		Fonte 1500100200	15.600,00		
		Fonte 1631000000	6.000,00		
		Fonte 1632000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		207.834,05		
		Fonte 1500100200	194.834,05		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
		Fonte 1632000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	18.000,00		
		Fonte 1500100200	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.800,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.800,00		
		Fonte 1631000000	10.900,00		
		Fonte 1632000000	10.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1621000000	6.000,00		
		Fonte 1631000000	2.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.866.154,05
10 301 0428 2.064	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - Desempenho - Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		84.000,00		
		Fonte 1600000000	84.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		48.000,00		
		Fonte 1600000000	48.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1601000000	6.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1601000000	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	301.000,00
10 301 0428 2.065	Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	89.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.500,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	79.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.200,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1601000000	4.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	316.300,00
10 301 0428 2.066	Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária a Saúde - Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				134.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		37.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	7.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.800,00		
		Fonte 1600000000	4.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		

		Fonte 1601000000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	138.000,00
10 301 0428 2.067	Atenção Primária a Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				311.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			213.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		213.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		101.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				62.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			62.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		62.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1601000000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	374.000,00
10 301 0428 2.068	Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.200,00		
		Fonte 1600000000	8.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.600,00		
		Fonte 1600000000	21.600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.400,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1601000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.200,00
10 301 0428 2.069	Manutenção da Atenção Primária a Saúde - Programa Previne Brasil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 1600000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		21.600,00		
		Fonte 1600000000	21.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.800,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
		Fonte 1601000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	96.000,00
10 301 0428 2.111	Atenção Primária a Saúde - Programa Saúde na Escola - PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
10 301 0428 2.113	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Prog. Brasil Sorridente				
3.000.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
10 302 0428 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.000.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1601000000	47.000,00		
		Fonte 1631000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
10 302 0428 1.038	Ampliação, Reforma e Manutenção do Hospital Municipal				
3.000.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.000.00.00	Despesas de capital				72.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.200,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.200,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	4.400,00		
		Fonte 1700000000	38.800,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	75.200,00
10 302 0428 1.039	Aquisição de Veículos para Saúde Pública - Ambulâncias				
4.000.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	28.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	58.000,00
10 302 0428 1.069	Aquisição de Imóveis				

4.000.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
10 302 0428 2.070	Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos - MAC		-	-	50.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.200,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	18.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.400,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	2.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
		Fonte 1601000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 302 0428 2.071	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços				109.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		36.000,00		

3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		36.000,00		
		Fonte 1500100200	18.000,00		
		Fonte 1600000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 303 0017 2.112	Atenção Primária à Saúde - SUS - Estado				53.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.200,00		
		Fonte 1621000000	22.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 303 0428 2.072	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estraté. - Atenção Primária - FB				67.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
		Fonte 1631000000	1.200,00		
		Fonte 1632000000	1.200,00		
		Fonte 1659000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.200,00		
		Fonte 1600000000	13.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.700,00		
		Fonte 1600000000	13.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
10 304 0428 2.073	Incentivo Financeiro para Execução das Ações da Vigilância Sanitária				67.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	5.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500100200	600,00		



		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		800,00		
		Fonte 1600000000	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
		Fonte 1601000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	18.200,00
10 305 0428 2.074	Incentivo Financeiro para Ações da Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		104.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.500,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	34.900,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
		Fonte 1707000000	2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		26.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	18.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	15.600,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
		Fonte 1707000000	2.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	21.400,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		

		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1603000000	1.200,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	144.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.120.674,05
Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Bás.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0188 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				764.584,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			601.884,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		601.884,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		137.900,00		
		Fonte 1540000000	134.400,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	300,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.384,70		
		Fonte 1540000000	357.784,70		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		95.200,00		
		Fonte 1540000000	91.900,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.100,00		
		Fonte 1540000000	60.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
		Fonte 1543000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.000,00		
		Fonte 1540000000	72.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.900,00		
		Fonte 1540000000	8.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.100,00		

		Fonte 1540000000	6.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0188 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%		-	-	779.584,70
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.828.664,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.828.664,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.828.664,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		580.400,00		
		Fonte 1540107000	575.800,00		
		Fonte 1541107000	3.800,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.264,30		
		Fonte 1540107000	946.264,30		
		Fonte 1541107000	3.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		274.000,00		
		Fonte 1540107000	259.200,00		
		Fonte 1541107000	14.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 2.040	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 30%		-	-	1.828.664,30
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.100,00		
		Fonte 1540000000	18.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		32.500,00		
		Fonte 1540000000	30.100,00		
		Fonte 1541000000	1.400,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.200,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1540000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.700,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1540000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1540000000	18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 2.041	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%		-	-	110.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				254.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			254.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		254.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		69.600,00		
		Fonte 1540107000	66.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	1.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		107.600,00		
		Fonte 1540107000	96.000,00		
		Fonte 1541107000	8.000,00		
		Fonte 1542107000	3.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.000,00		
		Fonte 1540107000	56.400,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	3.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 2.042	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%		-	-	254.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 1540000000	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		47.200,00		
		Fonte 1540000000	43.800,00		
		Fonte 1541000000	1.600,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.200,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
		Fonte 1541000000	2.400,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		

		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.600,00		
		Fonte 1540000000	16.200,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	1.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					153.200,00
12 365 0188 2.043	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				340.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			340.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		340.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		93.800,00		
		Fonte 1540107000	91.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1540107000	151.200,00		
		Fonte 1541107000	8.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.800,00		
		Fonte 1540107000	60.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1540107000	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.000,00		
		Fonte 1540107000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					340.600,00
12 366 0188 2.044	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.200,00		
		Fonte 1540000000	4.800,00		
		Fonte 1543000000	400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.300,00		
		Fonte 1540000000	7.900,00		

		Fonte 1543000000	400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		900,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
		Fonte 1543000000	400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.700,00
12 366 0188 2.045	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.200,00		
		Fonte 1540107000	18.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1541107000	6.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1542107000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.400,00		
		Fonte 1540107000	7.200,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1541107000	4.800,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1542107000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1540107000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1540107000	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1540107000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		

		Fonte 1542000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400,00		
		Fonte 1542000000	400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 367 0188 2.046	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB30%		-	-	62.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.200,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.300,00		
		Fonte 1540000000	400,00		
		Fonte 1541000000	600,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1540000000	200,00		
		Fonte 1541000000	600,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 367 0188 2.047	Manutenção do Ensino Especial - Fundeb70%		-	-	8.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1540107000	2.400,00		
		Fonte 1541107000	3.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		

		Fonte 1540107000	2.400,00		
		Fonte 1541107000	3.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.400,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
		Fonte 1541107000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.571.649,00
Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Fundo Municipal de Segurança Pública					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1502 Fundo Municipal de Segurança Pública					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 181 0004 2.110	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					18.000,00
06 181 0005 1.005	Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente - Guarda Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.500,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	41.500,00		
TOTAL DO PROJETO					45.500,00
06 181 0005 2.006	Manutenção das Ações da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		79.200,00		
		Fonte 1500000000	79.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.400,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		



3.3.90.30.00	Material de consumo		8.500,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1759000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.900,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1759000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1759000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	181.200,00
06 181 0005 2.108	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.100,00		

		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					266.500,00
Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Fundo Municipal de Turismo					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0007 2.054	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	12.700,00
23 695 0021 1.030	Construção de Pórticos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.000,00		

		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	34.000,00		
		Fonte 1701000000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
23 695 0021 1.031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo		-	-	70.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.400,00		
		Fonte 1500000000	14.400,00		
TOTAL DO PROJETO					
23 695 0021 2.056	Logística Turística para Agentes Locais		-	-	14.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
23 695 0021 2.057	Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico		-	-	7.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
23 695 0021 2.058	Revitalização e Modernização da Sinalização Turística		-	-	33.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
23 695 0021 2.059	Criação de Rotas Turísticas		-	-	7.200,00

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					6.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					151.800,00

Governo Municipal de Vila Flôr		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado		
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	55.000,00
01 01. 01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos	20.000,00
02 01. 02 062 0002 1.066	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria	3.500,00
02 01. 04 122 0021 1.003	Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete	4.000,00
02 01. 04 124 0021 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria	1.000,00
03 01. 04 122 0021 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
03 01. 28 841 0021 1.007	Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	114.000,00
03 01. 28 841 0021 1.008	Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV's	54.000,00
03 01. 28 841 0021 1.009	Amortização de Outras Dívidas Fundadas	12.000,00
04 01. 04 123 0021 1.010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Finanças	9.400,00
05 01. 20 605 0006 1.067	Construção e Instalação de Casa de Farinha	9.000,00
05 01. 20 605 0021 1.011	Aquisição de Equipamentos de Produção	5.000,00
05 01. 20 605 0021 1.012	Dragagem e Limpeza de Rios e Açudes	18.000,00
06 01. 18 541 0021 1.013	Criação e Manutenção do Horto Comunitário	50.400,00
06 01. 18 544 0021 1.014	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares	38.400,00
06 01. 18 544 0021 1.015	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	54.000,00
07 01. 12 122 0188 1.016	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente	252.600,00
07 01. 12 361 0188 1.017	Ampliação e Reforma de Escolas	264.000,00
07 01. 12 361 0188 1.018	Instalação de Salas de Informática	30.000,00
07 01. 12 361 0188 1.019	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente/Fund.	219.600,00
07 01. 12 361 0188 1.020	Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	226.000,00
07 01. 12 361 0188 1.070	Reforma e Manutenção de Bibliotecas	5.000,00
07 01. 12 365 0188 1.021	Reforma e Instalação do Prédio da Creche	201.753,20
07 01. 12 365 0188 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Ensino Infantil	214.000,00
07 01. 12 367 0188 1.023	Adaptação de Salas de Aula para Educação Especial	22.400,00
07 01. 12 367 0188 1.024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
08 01. 13 392 0021 1.025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Cultura	14.000,00
08 01. 27 812 0021 1.026	Manutenção, Reforma e ou Construção de Quadras Poliesportivas	98.600,00
08 01. 27 812 0021 1.027	Manutenção, Reforma e ou Construção de Campos de Futebol	38.000,00
08 01. 27 812 0021 1.028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto	18.000,00
08 01. 27 813 0021 1.029	Revitalização e Ampliação do Balneário Público	48.600,00
09 02. 23 695 0021 1.030	Construção de Pórticos	70.000,00
09 02. 23 695 0021 1.031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo	14.400,00
10 01. 17 512 0021 1.032	Construção de Unidades Sanitárias	60.000,00

10 01. 17 512 0021 1.033	Construção do Sistema de Saneamento Básico	12.000,00
10 02. 10 301 0428 1.034	Construção de UBS	69.200,00
10 02. 10 301 0428 1.035	Instalação de Academias de Saúde ao ar Livre	104.020,00
10 02. 10 301 0428 1.036	Manutenção e Reforma de UBS	57.000,00
10 02. 10 302 0428 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	55.000,00
10 02. 10 302 0428 1.038	Ampliação, Reforma e Manutenção do Hospital Municipal	75.200,00
10 02. 10 302 0428 1.039	Aquisição de Veículos para Saúde Pública - Ambulâncias	58.000,00
10 02. 10 302 0428 1.069	Aquisição de Imóveis	50.000,00
11 01. 08 122 0021 1.040	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	9.800,00
11 01. 16 482 0021 1.041	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	166.120,00
11 01. 16 482 0021 1.042	Aquisição de Imóveis	60.000,00
11 02. 08 243 0488 1.043	Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos	21.000,00
11 02. 08 243 0488 1.044	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
11 02. 08 244 0178 1.045	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos	31.800,00
11 02. 08 244 0178 1.046	Construção da Sede do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social	15.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 15 452 0007 1.068	Adequação, Modernização e Manutenção das Instalações da Feira Livre	128.000,00
13 01. 15 451 0021 1.047	Construção de Praças	275.000,00
13 01. 15 451 0021 1.048	Pavimentação da Estrada que Liga a Cidade à Barra de Cunhaú	140.000,00
13 01. 15 451 0021 1.049	Construção, Reconstrução e Manutenção de Pavimentação de Ruas e Avenidas	209.440,00
13 01. 15 451 0021 1.050	Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios Públicos	62.600,00
13 01. 15 451 0021 1.051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Obras	30.000,00
13 01. 15 451 0021 1.052	Aquisição de Imóveis	42.000,00
13 01. 15 451 0021 1.053	Recuperação de Trechos de Estradas Vicinais que dão Acesso a Zona Rural	18.000,00
13 01. 15 451 0021 1.054	Construção, Manutenção e Modernização de Cemitérios	67.000,00
14 01. 26 782 0021 1.055	Construção de Abrigos Rodoviários	16.900,00
15 02. 06 181 0005 1.005	Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente - Guarda Municipal	45.500,00
TOTAL		4.089.833,20
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo	1.535.376,00
02 01. 02 062 0021 2.002	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal	62.400,00
02 01. 04 122 0021 2.003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	185.800,00
02 01. 04 124 0021 2.004	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município	68.000,00
02 01. 04 243 0021 2.005	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente	154.600,00
03 01. 04 122 0021 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	1.091.970,33
03 01. 04 122 0021 2.008	Contribuição à AMLAP, CNM E FEMURN	28.100,00
03 01. 04 122 0021 2.009	Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxaridado	18.100,00
03 01. 04 122 0021 2.010	Promoção de Concurso Público	156.000,00
03 01. 04 122 0479 2.011	Contribuições para Formação do PASEP	169.400,00
04 01. 04 123 0021 2.012	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Finanças	222.200,00
05 01. 20 605 0021 2.013	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura	234.800,00
05 01. 20 605 0021 2.014	Manutenção das Ações do programa "Garantia Safra"	21.600,00
06 01. 18 541 0021 2.015	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	170.400,00
07 01. 12 122 0021 2.016	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar	3.100,00
07 01. 12 122 0188 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação	414.100,00
07 01. 12 361 0188 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/Fundamental	70.600,00
07 01. 12 361 0188 2.019	Contribuição do Salário Educação - SAE	90.360,00
07 01. 12 361 0188 2.020	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.600,00
07 01. 12 361 0188 2.021	Manutenção do Ensino Fundamental	1.967.293,42
07 01. 12 361 0188 2.022	Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE/ Fundamental	138.700,00
07 01. 12 361 0188 2.023	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Fundamen	42.200,00
07 01. 12 362 0188 2.024	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN	24.900,00
07 01. 12 363 0188 2.025	Apoio ao Transporte de Alunos dos Ensinos Universitário e Técnico	152.400,00
07 01. 12 365 0188 2.026	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE CRECHE	18.000,00
07 01. 12 365 0188 2.027	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE PRÉ-ESCOLAR	13.200,00
07 01. 12 365 0188 2.028	Manutenção da Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Infant	44.440,00
07 01. 12 365 0188 2.029	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE	597.000,00
07 01. 12 365 0188 2.030	Manutenção do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR	690.800,00
07 01. 12 365 0188 2.031	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Creche	8.400,00

07 01. 12 365 0188 2.032	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Pré Esc.	6.000,00
07 01. 12 366 0188 2.033	Manutenção das Ações do Setor de Ensino de Jovens e Adultos	78.000,00
07 01. 12 366 0188 2.034	Manutenção das Ações do Programa Nac. da Alimentação Escolar/PNAE - EJA	6.000,00
07 01. 12 366 0188 2.035	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/EJA	2.000,00
07 01. 12 367 0188 2.036	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE	7.800,00
07 01. 12 367 0188 2.037	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial	2.300,00
07 02. 12 361 0188 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	779.584,70

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 12 361 0188 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	1.828.664,30
07 02. 12 365 0188 2.040	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 30%	110.100,00
07 02. 12 365 0188 2.041	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%	254.800,00
07 02. 12 365 0188 2.042	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%	153.200,00
07 02. 12 365 0188 2.043	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%	340.600,00
07 02. 12 366 0188 2.044	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%	17.700,00
07 02. 12 366 0188 2.045	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%	62.000,00
07 02. 12 367 0188 2.046	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB 30%	8.200,00
07 02. 12 367 0188 2.047	Manutenção do Ensino Especial - Fundeb 70%	16.800,00
08 01. 13 392 0021 2.048	Promoções e Eventos Culturais	76.800,00
08 01. 13 392 0021 2.049	Manutenção das Ações do Setor de Cultura	271.500,00
08 01. 13 392 0021 2.050	Manutenção e Instalação da Banda de Música Oficial	54.000,00
08 01. 27 812 0021 2.051	Promoção de Eventos Esportivos	11.400,00
08 01. 27 812 0021 2.052	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	298.000,00
08 01. 27 812 0021 2.053	Apoio ao Atleta Local	6.600,00
09 01. 23 695 0021 2.055	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo	154.200,00
09 02. 23 695 0007 2.054	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo	12.700,00
09 02. 23 695 0021 2.056	Logística Turística para Agentes Locais	7.700,00
09 02. 23 695 0021 2.057	Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico	33.600,00
09 02. 23 695 0021 2.058	Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	7.200,00
09 02. 23 695 0021 2.059	Criação de Rotas Turísticas	6.200,00
10 01. 10 122 0021 2.060	Apoio do Conselho Municipal de Saúde	2.800,00
10 01. 10 122 0021 2.061	Manutenção da Secretaria Municipal Saúde	4.800,00
10 01. 17 512 0021 2.062	Manutenção dos Ações do Setor de Saneamento Básico	12.400,00
10 02. 10 301 0428 2.063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS	2.866.154,05
10 02. 10 301 0428 2.064	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - Desempenho - Atenção Bási	301.000,00
10 02. 10 301 0428 2.065	Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF	316.300,00
10 02. 10 301 0428 2.066	Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária a Saúde - Saúde Bucal	138.000,00
10 02. 10 301 0428 2.067	Atenção Primária a Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	374.000,00
10 02. 10 301 0428 2.068	Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família	134.200,00
10 02. 10 301 0428 2.069	Manutenção da Atenção Primária a Saúde - Programa Previne Brasil	96.000,00
10 02. 10 301 0428 2.111	Atenção Primária a Saúde - Programa Saúde na Escola - PSE	4.000,00
10 02. 10 301 0428 2.113	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Prog. Brasil Sorridente	4.000,00
10 02. 10 302 0428 2.070	Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos - MAC	109.800,00
10 02. 10 302 0428 2.071	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	53.000,00
10 02. 10 303 0017 2.112	Atenção Primária à Saúde - SUS - Estado	25.200,00
10 02. 10 303 0428 2.072	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estraté. - Atenção Primária -	67.700,00
10 02. 10 304 0428 2.073	Incentivo Financeiro para Execução das Ações da Vigilância Sanitária	18.200,00
10 02. 10 305 0428 2.074	Incentivo Financeiro para Ações da Vigilância em Saúde	144.700,00
11 01. 08 122 0486 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social	72.000,00
11 01. 14 422 0486 2.076	Apoio a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil	2.400,00
11 01. 14 422 0486 2.077	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	3.800,00
11 01. 14 422 0486 2.078	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	2.100,00
11 01. 16 482 0021 2.079	Recuperação de Unidade Hab Através de Doação de Materiais e Ajuda	74.400,00
11 02. 08 241 0485 2.080	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV/Idosos	16.200,00
11 02. 08 242 0487 2.081	Manut.das Ações do Prog. Social Básico no Domicílio/Pessoa com Deficiência	10.700,00
11 02. 08 243 0488 2.082	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	50.400,00
11 02. 08 243 0488 2.083	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescentes/15 a 17 an	18.200,00
11 02. 08 243 0488 2.084	Manutenção das Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual	10.600,00
11 02. 08 243 0488 2.085	Transferências de Recursos a Perceiras no Atendimento à Criança	10.600,00

11 02. 08 243 0488 2.086	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Cri. e Adolesc/0 a 15 a	28.200,00
--------------------------	---	-----------

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 02. 08 243 0488 2.087	Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"	64.000,00
11 02. 08 243 0488 2.088	Manut. das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente - 07 a 14 an	17.000,00
11 02. 08 244 0178 2.089	Atendimento e Acomp à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	9.800,00
11 02. 08 244 0178 2.090	Promoção de Eventos Sociais	18.500,00
11 02. 08 244 0178 2.091	Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças	25.400,00
11 02. 08 244 0178 2.092	Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS	100.000,00
11 02. 08 244 0178 2.093	Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil - PAB	47.800,00
11 02. 08 244 0178 2.094	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS	59.600,00
11 02. 08 244 0178 2.095	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	185.200,00
11 02. 08 244 0178 2.096	Manutenção de Ações de Cadastramento e Concessão de Benefícios Eventuais	78.400,00
11 02. 08 244 0178 2.097	Manutenção das Ações do Serviço Especializado em Abordagem Social	50.600,00
11 02. 11 331 0021 2.098	Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	6.600,00
11 02. 11 331 0486 2.099	Manut. das Ações de Atend., Cadastrament o e Enc.do Trabalhador ao Emprego	9.800,00
12 01. 15 452 0021 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	199.000,00
12 01. 15 452 0021 2.101	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública	528.000,00
12 01. 15 452 0021 2.102	Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia, Inclusive sua Revitalização	240.000,00
12 01. 15 452 0021 2.103	Urbanização de Praças, Canteiros, Vias e Logradouros	22.100,00
13 01. 15 451 0021 2.104	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras	345.000,00
13 01. 15 451 0021 2.105	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos	72.000,00
14 01. 26 782 0021 2.106	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte	152.700,00
14 01. 26 782 0021 2.107	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros	5.800,00
15 01. 06 181 0005 2.109	Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social	262.000,00
15 02. 06 181 0004 2.110	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública	18.000,00
15 02. 06 181 0005 2.006	Manutenção das Ações da Guarda Municipal	181.200,00
15 02. 06 181 0005 2.108	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG	21.800,00
TOTAL		20.702.642,80
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL		100.000,00
TOTAL		24.892.476,00

Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	Em R\$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO	
Orçamento Fiscal.....	18.811.801,95
Orçamento Seguridade social.....	6.080.674,05
TOTAL.....	24.892.476,00

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de Vila Flôr						
Cronograma de Desembolso de 2023 por Órgão Em R\$ 1,00						
Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	128.830,08	128.830,08	257.660,16	128.830,08	128.830,08	257.660,16
02 Gabinete do Prefeita	38.344,00	38.344,00	76.688,00	38.344,00	38.344,00	76.688,00
03 Secretaria Municipal de Administração	132.925,63	132.925,63	265.851,26	132.925,63	132.925,63	265.851,26
04 Secretaria Municipal de Finanças	18.528,00	18.528,00	37.056,00	18.528,00	18.528,00	37.056,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	23.072,00	23.072,00	46.144,00	23.072,00	23.072,00	46.144,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	25.056,00	25.056,00	50.112,00	25.056,00	25.056,00	50.112,00
07 Secretaria Municipal de Educação	751.535,65	751.535,65	1.503.071,30	751.535,65	751.535,65	1.503.071,30

08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Laz	74.840,00	74.840,00	149.680,00	74.840,00	74.840,00	149.680,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	24.480,00	24.480,00	48.960,00	24.480,00	24.480,00	48.960,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	417.013,92	417.013,92	834.027,84	417.013,92	417.013,92	834.027,84
11 Secretaria Munic.de Assistência Socia	102.209,60	102.209,60	204.419,20	102.209,60	102.209,60	204.419,20
12 Secretaria Municipalde Serviços Urban	89.368,00	89.368,00	178.736,00	89.368,00	89.368,00	178.736,00
13 Secretaria Municipal de Obras	100.883,20	100.883,20	201.766,40	100.883,20	100.883,20	201.766,40
14 Secretaria Municipal de Transporte	14.032,00	14.032,00	28.064,00	14.032,00	14.032,00	28.064,00
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa So	42.280,00	42.280,00	84.560,00	42.280,00	42.280,00	84.560,00
99 Reserva de Contingência	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
TOTAL	1.991.398,08	1.991.398,08	3.982.796,16	1.991.398,08	1.991.398,08	3.982.796,16
Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	128.830,08	128.830,08	257.660,16	128.830,08	128.830,08	257.660,16
02 Gabinete do Prefeita	38.344,00	38.344,00	76.688,00	38.344,00	38.344,00	76.688,00
03 Secretaria Municipal de Administração	132.925,63	132.925,63	265.851,26	132.925,63	132.925,63	265.851,26
04 Secretaria Municipal de Finanças	18.528,00	18.528,00	37.056,00	18.528,00	18.528,00	37.056,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	23.072,00	23.072,00	46.144,00	23.072,00	23.072,00	46.144,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	25.056,00	25.056,00	50.112,00	25.056,00	25.056,00	50.112,00
07 Secretaria Municipal de Educação	751.535,65	751.535,65	1.503.071,30	751.535,65	751.535,65	1.503.071,30
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Laz	74.840,00	74.840,00	149.680,00	74.840,00	74.840,00	149.680,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	24.480,00	24.480,00	48.960,00	24.480,00	24.480,00	48.960,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	417.013,92	417.013,92	834.027,84	417.013,92	417.013,92	834.027,84
11 Secretaria Munic.de Assistência Socia	102.209,60	102.209,60	204.419,20	102.209,60	102.209,60	204.419,20
12 Secretaria Municipalde Serviços Urban	89.368,00	89.368,00	178.736,00	89.368,00	89.368,00	178.736,00
13 Secretaria Municipal de Obras	100.883,20	100.883,20	201.766,40	100.883,20	100.883,20	201.766,40
14 Secretaria Municipal de Transporte	14.032,00	14.032,00	28.064,00	14.032,00	14.032,00	28.064,00
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa So	42.280,00	42.280,00	84.560,00	42.280,00	42.280,00	84.560,00
99 Reserva de Contingência	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
TOTAL	1.991.398,08	1.991.398,08	3.982.796,16	1.991.398,08	1.991.398,08	3.982.796,16
Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	128.830,08	128.830,08	257.660,16	128.830,08	193.245,12	322.075,20
02 Gabinete do Prefeita	38.344,00	38.344,00	76.688,00	38.344,00	57.516,00	95.860,00
03 Secretaria Municipal de Administração	132.925,63	132.925,63	265.851,26	132.925,63	199.388,40	332.314,03
04 Secretaria Municipal de Finanças	18.528,00	18.528,00	37.056,00	18.528,00	27.792,00	46.320,00
05 Secretaria Municipal de Agricultura	23.072,00	23.072,00	46.144,00	23.072,00	34.608,00	57.680,00
06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	25.056,00	25.056,00	50.112,00	25.056,00	37.584,00	62.640,00

07 Secretaria Municipal de Educação	751.535,65	751.535,65	1.503.071,30	751.535,65	1.127.303,47	1.878.839,12
08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Laz	74.840,00	74.840,00	149.680,00	74.840,00	112.260,00	187.100,00
09 Secretaria Municipal de Turismo	24.480,00	24.480,00	48.960,00	24.480,00	36.720,00	61.200,00
10 Secretaria Municipal de Saúde	417.013,92	417.013,92	834.027,84	417.013,92	625.520,93	1.042.534,85
11 Secretaria Munic.de Assistência Socia	102.209,60	102.209,60	204.419,20	102.209,60	153.314,40	255.524,00
12 Secretaria Municipalde Serviços Urban	89.368,00	89.368,00	178.736,00	89.368,00	134.052,00	223.420,00
13 Secretaria Municipal de Obras	100.883,20	100.883,20	201.766,40	100.883,20	151.324,80	252.208,00
14 Secretaria Municipal de Transporte	14.032,00	14.032,00	28.064,00	14.032,00	21.048,00	35.080,00
15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa So	42.280,00	42.280,00	84.560,00	42.280,00	63.420,00	105.700,00
99 Reserva de Contingência	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00
TOTAL	1.991.398,08	1.991.398,08	3.982.796,16	1.991.398,08	2.987.097,12	4.978.495,20
TOTAL GERAL						24.892.476,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		



1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	10.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	600,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	600,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	600,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	20.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	600,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	1.200,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	600,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	100.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	6.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	251.389,28	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	600,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.a	600,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	600,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200,00	
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. p	600,00	
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00	
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. pr	600,00	
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura		
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Pr	600,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.200,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip	600,00	

Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Consolidado	Em R\$ 1,00		
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	6.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	600,00	
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	600,00	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	18.525,12	

1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	360,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	6.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	240,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	360,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	240,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ	120,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principa	480,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.200,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	300,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	120,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	600,00	

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	600,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Prin	120,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	260,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços		
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		

1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.300.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	173.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	9.600,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	6.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	5.000,00	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	5.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	1.281.000,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	125.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	71.000,00	

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	31.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	5.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	25.000,00	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	6.000,00	
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	6.200,00	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	6.000,00	
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	2.000,00	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	2.000,00	
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	5.000,00	
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	5.000,00	
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	90.000,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	2.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	96.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	36.000,00	

1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem		
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano		
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ	6.000,00	
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo		
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Princi	6.000,00	
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA		
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA -	6.000,00	
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA		
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA - Principal	6.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	10.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	20.000,00	

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO	
		PROGRAMA PARA 2023	
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	100.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	18.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	215.600,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS		
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	6.000,00	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	50.000,00	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social		
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social -	10.000,00	
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento		
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento -	10.000,00	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - P	100.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS		
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Prin	2.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	383.675,88	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.361.904,39	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	84.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	16.680,00	
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Pr	46.740,00	

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -	34.400,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	50.000,00	
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	50.000,00	

Governo Municipal de Vila Flôr ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Consolidado		Em R\$ 1,00	
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	10.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	60.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.440.949,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	12.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.460.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-1.920,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-472.380,87	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-16.800,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		23.344.062,80	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			23.344.062,80

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
Em R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	3.743.300,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	4.258.749,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	1.531.300,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	641.700,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	178.100,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	487.700,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I).....	10.840.849,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	756.800,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	166.496,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.500,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II).....	925.796,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL.....	23.344.062,80
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	
DO EXECUTIVO sobre a RCL	10.840.849,00 ( 46,44 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	12.605.793,91 ( 54,00 % )
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	925.796,00 ( 3,97 % )
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	1.400.643,77 ( 6,00 % )

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA
	PREVISTA
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
Receitas de impostos	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	600,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	600,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	600,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	251.389,28
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	600,00
Receitas de transferências legais e constitucionais	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	9.600,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.361.904,39
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	84.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00
TOTAL DE RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (I)	20.160.893,67
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	600,00

1.3.2.1.01.0.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	600,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1.281.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	125.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	71.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	25.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	6.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	6.200,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	6.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00 Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	2.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	2.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	5.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	6.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	34.400,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	50.000,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	60.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutic - Princ.	24.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	36.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	12.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	24.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	80.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	12.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.983.440,00
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	600,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	600,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	600,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	6.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	600,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	600,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	18.525,12
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	480,00

1.3.2.1.01.0.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	260,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	6.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	6.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	5.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	5.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	90.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	96.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	36.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ.	6.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Principal	6.000,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00 Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	6.000,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao PEJA - Principal	6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	10.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	215.600,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	10.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00 Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	100.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	383.675,88
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	16.680,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	46.740,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	60.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.440.949,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	12.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	60.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	36.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	24.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	12.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00 Transferências para o Programa Proinfancia - Principal	12.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	60.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	80.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	60.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	60.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	130.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	214.413,20
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	50.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	60.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	60.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	70.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	170.000,00



2.4.2.9.51.0.1.00.00.00 Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	70.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas de Capital - Principal	12.000,00
<b>TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>6.701.643,20</b>
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-3.953.500,87
<b>TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>24.892.476,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.299.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	632.400,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	407.600,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	623.800,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	17.200,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	74.400,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	8.700,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
3.3.50.41.00 Contribuições	30.000,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais	2.000,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	60.000,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil	7.500,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil	18.700,00
3.3.90.30.00 Material de consumo	596.420,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	6.000,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	51.400,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	7.200,00
3.3.90.35.00 Serviços de consultoria	1.200,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	106.700,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	389.534,05
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	30.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações tributárias e contributivas	5.100,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas	13.200,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	58.900,00
3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	12.000,00
4.4.90.30.00 Material de consumo	20.000,00
4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações	312.220,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	254.900,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis	50.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	12.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS)</b>	<b>5.128.274,05</b>
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>DESPESA FIXADA</b>
DESPESAS COM SAÚDE (valor do item IV)	5.128.274,05
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.103.840,00
<b>TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)</b>	<b>3.024.434,05</b>
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)</b>	<b>15,00%</b>
<b>PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>	<b>15,00%</b>

Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2023
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Consolidado	
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	393.389,28
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.800,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	22.400,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	253.189,28
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	106.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.940.504,39
2.1- Cota-Parte FPM	17.473.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.300.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	173.000,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00
2.2- Cota-Parte ITR	9.600,00
2.3- ICMS-Desoneração-L.C.nº87/1996	0,00
2.4- Cota-Parte ICMS	2.361.904,39
2.5- Cota-Parte IPVA	84.000,00
2.6- Cota-Parte IPI-Exportação	12.000,00
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	20.333.893,67
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	3.578.949,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	3.440.949,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	138.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	20.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	100.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	18.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	3.953.500,87
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.460.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.920,00
5.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00
5.4- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	472.380,87
5.5- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	16.800,00
5.6- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.400,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	-512.551,87
<b>DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO</b>	
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	258.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	90.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	2.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	96.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	36.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	34.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	230.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	97.600,00

Rio Grande do Norte	Orçamento Programa para 2023
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Consolidado	
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	585.600,00
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	5.156.521,55
<b>DESPESAS DO FUNDEB (100%)</b>	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	2.496.864,30
13.1- Com Educação Infantil	595.400,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.901.464,30
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	1.088.084,70
14.1- Com Educação Infantil	263.300,00

14.2- Com Ensino Fundamental	824.784,70
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	3.584.949,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	1.623.600,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	2.649.493,42
18- Demais despesas com Educação (XIX)	812.900,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	5.085.993,42
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	632.300,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	9.303.242,42
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	2.496.864,30
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut.e Desenv.do Ensino (XXV)=(III*25%)	5.083.473,42

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Governo Municipal de Vila Flor	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMVF	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	PMVF	600,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	PMVF	600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	PMVF	600,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMVF	20.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	PMVF	600,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	PMVF	1.200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	PMVF	600,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMVF	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMVF	6.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	PMVF	251.389,28
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	PMVF	600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	PMVF	600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	PMVF	600,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMVF	1.200,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	PMVF	600,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMVF	1.200,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	PMVF	600,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	PMVF	600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMVF	13.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	PMVF	600,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	PMVF	6.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMVF	17.300.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMVF	9.600,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMVF	2.361.904,39
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMVF	84.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMVF	12.000,00
SUBTOTAL			20.184.893,67
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	PMVF	600,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	PMVF	600,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMVF	18.525,12
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	PMVF	360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	FUNDEB	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	FMS	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	FMS	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	FMS	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	FMS	600,00

1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	FMS	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMVF	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMVF	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMVF	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMVF	360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	PMVF	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	FMAS	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	PMVF	600,00

Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	FMS	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	FMAS	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	FMS	480,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	PMVF	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	FMS	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	PMVF	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	PMVF	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	FMS	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	FMAS	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMVF	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	PMVF	260,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMVF	2.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	FMS	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMVF	6.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	PMVF	173.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMVF	6.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	PMVF	5.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	PMVF	5.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMVF	240.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	1.281.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMS	125.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	71.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	31.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	25.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS	6.200,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMVF	90.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMVF	2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMVF	96.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMVF	36.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ.	PMVF	6.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Principal	PMVF	6.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	PMVF	6.000,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA - Principal	PMVF	6.000,00

1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMVF	10.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	20.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	215.600,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	FMS	6.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMVF	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	10.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	PMVF	10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMVF	100.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	PMVF	2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMVF	383.675,88
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMVF	16.680,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	PMVF	46.740,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	34.400,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMS	50.000,00
Rio Grande do Norte	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Governo Municipal de Vila Flôr	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMVF	50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMVF	100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMVF	60.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	3.440.949,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	PMVF	12.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMVF	60.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMVF	36.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	PMVF	24.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FMS	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	FMS	60.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutic - Princ.	FMS	24.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	36.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	12.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	FMS	24.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	PMVF	12.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	PMVF	12.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	60.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMVF	80.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	PMVF	60.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	PMVF	60.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	PMVF	130.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMVF	214.413,20
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	12.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	PMVF	50.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	PMVF	60.000,00

2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	PMVF	60.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMVF	70.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMVF	170.000,00	
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	PMVF	70.000,00	
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	PMVF	60.000,00	
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	PMVF	12.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMVF	-3.460.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMVF	-1.920,00	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	PMVF	-472.380,87	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMVF	-16.800,00	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMVF	-2.400,00	
		SUBTOTAL :	4.707.582,33	
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)			TOTAL :	24.892.476,00
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :				20.184.893,67
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :				1.610.376,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:				7,98 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:				7,00 %

Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO		
Governo Municipal de Vila Flôr				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.610.376,00	0,00	1.610.376,00
02	Judiciária	65.900,00	0,00	65.900,00
04	Administração	2.126.570,33	0,00	2.126.570,33
06	Segurança Pública	528.500,00	0,00	528.500,00
08	Assistência Social	0,00	952.400,00	952.400,00
10	Saúde	0,00	5.128.274,05	5.128.274,05
11	Trabalho	16.400,00	0,00	16.400,00
12	Educação	9.394.195,62	0,00	9.394.195,62
13	Cultura	416.300,00	0,00	416.300,00
14	Direito da Cidadania	8.300,00	0,00	8.300,00
15	Urbanismo	2.378.140,00	0,00	2.378.140,00
16	Habitação	300.520,00	0,00	300.520,00
17	Saneamento	84.400,00	0,00	84.400,00
18	Gestão Ambiental	313.200,00	0,00	313.200,00
20	Agricultura	288.400,00	0,00	288.400,00
23	Comércio e Serviços	306.000,00	0,00	306.000,00
26	Transporte	175.400,00	0,00	175.400,00
27	Desporto e Lazer	519.200,00	0,00	519.200,00
28	Encargos Especiais	180.000,00	0,00	180.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	18.811.801,95	6.080.674,05	24.892.476,00
Rio Grande do Norte		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO		
Governo Municipal de Vila Flôr				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.610.376,00	0,00	1.610.376,00
062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	65.900,00	0,00	65.900,00
122	Administração Geral	2.341.170,33	89.400,00	2.430.570,33
123	Administração Financeira	231.600,00	0,00	231.600,00
124	Controle Interno	69.000,00	0,00	69.000,00
181	Policciamento	528.500,00	0,00	528.500,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	16.200,00	16.200,00
242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.700,00	10.700,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	154.600,00	221.600,00	376.200,00

244	Assistência Comunitária	0,00	622.100,00	622.100,00
301	Atenção Básica	0,00	4.463.874,05	4.463.874,05
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	401.000,00	401.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	92.900,00	92.900,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	18.200,00	18.200,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	144.700,00	144.700,00
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	16.400,00	0,00	16.400,00
361	Ensino Fundamental	5.664.602,42	0,00	5.664.602,42
362	Ensino Médio	24.900,00	0,00	24.900,00
363	Ensino Profissional	152.400,00	0,00	152.400,00
365	Educação Infantil	2.652.293,20	0,00	2.652.293,20
366	Educação de Jovens e Adultos	165.700,00	0,00	165.700,00
367	Educação Especial	64.500,00	0,00	64.500,00
392	Difusão Cultural	416.300,00	0,00	416.300,00
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	8.300,00	0,00	8.300,00
451	Infra Estrutura Urbana	1.261.040,00	0,00	1.261.040,00
452	Serviços Urbanos	1.117.100,00	0,00	1.117.100,00
482	Habituação Urbana	300.520,00	0,00	300.520,00
512	Saneamento Básico Urbano	84.400,00	0,00	84.400,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	220.800,00	0,00	220.800,00
544	Recursos Hídricos	92.400,00	0,00	92.400,00
605	Abastecimento	288.400,00	0,00	288.400,00
695	Turismo	306.000,00	0,00	306.000,00
782	Transporte Rodoviário	175.400,00	0,00	175.400,00
812	Desporto Comunitário	470.600,00	0,00	470.600,00
813	Lazer	48.600,00	0,00	48.600,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	180.000,00	0,00	180.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	18.811.801,95	6.080.674,05	24.892.476,00

Rio Grande do Norte DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	1.610.376,00	0,00	1.610.376,00
0002	Procuradoria	3.500,00	0,00	3.500,00
0004	Policciamento	18.000,00	0,00	18.000,00
0005	Segurança Pública	510.500,00	0,00	510.500,00
0006	Abastecimento	9.000,00	0,00	9.000,00
0007	Comercialização	140.700,00	0,00	140.700,00
0017	Assistência Farmacêutica	0,00	25.200,00	25.200,00
0021	Administração Geral	6.841.130,33	17.400,00	6.858.530,33
0178	Assistência Comunitária	0,00	622.100,00	622.100,00
0188	Ensino Regular	9.391.095,62	0,00	9.391.095,62
0428	Assistência Médica a População	0,00	5.095.474,05	5.095.474,05
0479	Proteção ao Trabalhador	169.400,00	0,00	169.400,00
0485	Assistência a Velhice	0,00	16.200,00	16.200,00
0486	Assistência Social Geral	18.100,00	72.000,00	90.100,00
0487	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.700,00	10.700,00
0488	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	221.600,00	221.600,00
9999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
	TOTAL GERAL	18.811.801,95	6.080.674,05	24.892.476,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e			

		Territorial Urbana - Princ.	-		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
		1500100100-Receita Imposto e Trans	de 2.500,00		2.500,00
		1500100200-Receita Imposto e Trans	de 1.500,00		1.500,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita Imposto e Trans	de 150,00		150,00
		1500100200-Receita Imposto e Trans	de 90,00		90,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita Imposto e Trans	de 150,00		150,00
		1500100200-Receita Imposto e Trans	de 90,00		90,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita Imposto e Trans	de 150,00		150,00
		1500100200-Receita Imposto e Trans	de 90,00		90,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e	Direitos - Princ.		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		1500100100-Receita Imposto e Trans	de 5.000,00		5.000,00
		1500100200-Receita Imposto e Trans	de 3.000,00		3.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e	Direitos - Mul.ju		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita Imposto e Trans	de 150,00		150,00
		1500100200-Receita Imposto e Trans	de 90,00		90,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e	Direitos - Div.at		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	720,00		720,00
		1500100100-Receita Imposto e Trans	de 300,00		300,00
		1500100200-Receita Imposto e Trans	de 180,00		180,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e	Direitos - Mj.d.a		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00



		1500100100-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	90,00		90,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	25.000,00		25.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	15.000,00		15.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	3.600,00		3.600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.500,00		1.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	150.833,57		150.833,57
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	62.847,32		62.847,32
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	37.708,39		37.708,39
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	90,00		90,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	90,00		90,00

Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Vila Flôr					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	360,00		360,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	90,00		90,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00		Taxas de Inspeção,			

		Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.200,00		1.200,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	13.200,00		13.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	PMVF	1751000000-Contribuição de Iluminação	6.000,00		6.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00		Aluguéis e Arrendamentos - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	18.525,12		18.525,12
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal			
	PMVF	1704000000-Trans União pela exploraçã	300,00		300,00
		1705000000-Trans Estado pela exploraç	60,00		60,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		FUNDEB 1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.800,00		1.800,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	4.200,00		4.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	6.000,00		6.000,00

1.3.2.1.01.0.1.10.20.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	300,00		300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	PMVF	1551000000-Transferência de Recurso d	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMVF	1552000000-Transferência de Recurso d	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMVF	1553000000-Transferência de Recurso d	240,00		240,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	PMVF	1550000000-Transferência do Salário-E	360,00		360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	3.600,00		3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	PMVF	1570000000-	300,00		300,00

		Transferência de convênio-			
		1571000000-Transferência de convênio-	300,00		300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio-	120,00		120,00
		1632000000-Transferência de convênio-	120,00		120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1665000000-Transf. de Convênio-Outras	120,00		120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal			
	FMS	1700000000-Outros Convênios da União	240,00		240,00
		1701000000-Outros Convênios do Estado	240,00		240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	PMVF	1700000000-Outros Convênios da União	600,00		600,00
		1701000000-Outros Convênios do Estado	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal			
	FMS	1500100200-Receita de Imposto e Trans	300,00		300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	PMVF	1750000000-CIDE	120,00		120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	PMVF	1599000000-Outros Recursos Vinculados	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
	FMS	1659000000-Outros Recursos Vinculados	600,00		600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.			
	FMAS	1669000000-Outros Recursos à Assistên	120,00		120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal			
	PMVF	1899000000-Outros Recursos Vinculados	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	260,00		260,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços de Atendimento à Saúde -			

		Principal			
	FMS	1659000000-Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
1.6.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal	-		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	6.920.000,00		6.920.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	4.325.000,00		4.325.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.595.000,00		2.595.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.038.000,00		1.038.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.422.000,00		2.422.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	-		
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	129.750,00		129.750,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	43.250,00		43.250,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	3.840,00		3.840,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	2.400,00		2.400,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.440,00		1.440,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	576,00		576,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.344,00		1.344,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMVF	1708000000-Trans da União de Recursos	6.000,00		6.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	PMVF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	3.750,00		3.750,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	1.250,00		1.250,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	PMVF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	3.750,00		3.750,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	1.250,00		1.250,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo -			

		FEP			
	PMVF	1704000000-Trans União pela exploraçã	240.000,00		240.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.260.000,00		1.260.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	1.000,00		1.000,00
		1604000000-Transf. agentes de combate	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	120.000,00		120.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	1.000,00		1.000,00
		1604000000-Transf. agentes de combate	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	30.000,00		30.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a	Fundo - Princ.		
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	24.000,00		24.000,00
		1602000000-Trans. SUS Bloco de Manute	1.000,00		1.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS- Atenção Especializada - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
		1603000000-Trans SUS Bloco de Estrutu	1.200,00		1.200,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-			

		Vigilância a Saúde - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	6.000,00		6.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00		Transferências do SUS- Assistência Farmacêutica - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS- Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS- Outros Programas - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMVF	1550000000-Transferência do Salário-E	90.000,00		90.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE- Principal			
	PMVF	1551000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE- Principal			
	PMVF	1552000000-Transferência de Recurso d	96.000,00		96.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE- Principal			
	PMVF	1553000000-Transferência de Recurso d	36.000,00		36.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ.			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	6.000,00		6.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Principal			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	6.000,00		6.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00		Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA -			

		Princ.			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	6.000,00		6.000,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00		Transferências referentes ao PEJA - Principal			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	6.000,00		6.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	10.000,00		10.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
		FUNDEB 1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	6.000,00		6.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	14.000,00		14.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
		FUNDEB 1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	30.000,00		30.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	70.000,00		70.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
		FUNDEB 1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	18.000,00		18.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	215.600,00		215.600,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio-	6.000,00		6.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	PMVF	1570000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	FMAS	1665000000-Transf. de Convênio-Outras	10.000,00		10.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00		Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.			
	PMVF	1700000000-Outros Convênios da União	10.000,00		10.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMVF	1700000000-Outros Convênios da União	100.000,00		100.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00		Auxílio Financeiro -			



		Outorga Tributário ICMS - Princ.	Crédito		
	PMVF	1718000000-Auxílio Financeiro-Crédito	2.000,00		2.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMVF	1599000000-Outros Recursos Vinculados	51.200,00		51.200,00
		1669000000-Outros Recursos à Assistên	55.080,00		55.080,00
		1706000000-Transferência Especial da	135.395,88		135.395,88
		1707000000-Trans da União-Inciso I do	52.000,00		52.000,00
		1719000000-Transf da Aldir Blanc Fome	10.000,00		10.000,00
		1749000000-Outras Vinculações de Tran	40.000,00		40.000,00
		1759000000-Recursos vinculados a fund	40.000,00		40.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	944.761,76		944.761,76
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	590.476,10		590.476,10
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	354.285,66		354.285,66
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	141.714,26		141.714,26
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	330.666,61		330.666,61

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Vila Flôr  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	31.080,00		31.080,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	23.520,00		23.520,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	12.600,00		12.600,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	5.040,00		5.040,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	11.760,00		11.760,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	4.800,00		4.800,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	720,00		720,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.680,00		1.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			

	PMVF	175000000-CIDE	16.680,00		16.680,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.			
	PMVF	1705000000-Trans Estado pela exploraç	46.740,00		46.740,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Saúde-SUS - Princ. Recursos do Sistema Único de			
	FMS	1621000000-Transferência SUS de Gover	34.400,00		34.400,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS		- Principal	
	FMS	1632000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ			
	PMVF	1571000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
	PMVF	1701000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. Rec. fundo estadua	10.000,00		10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMVF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	50.000,00		50.000,00
		1759000000-Recursos vinculados a fund	10.000,00		10.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.032.284,70		1.032.284,70
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.408.664,30		2.408.664,30
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMVF	1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm	36.000,00		36.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal			
	PMVF	1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm	24.000,00		24.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	FMS	1601000000-	60.000,00		60.000,00

		Transferência SUS Bloco de			
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	24.000,00		24.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	36.000,00		36.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	- Principal		
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
Rio Grande do Norte					
Governo Municipal de Vila Flor					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS Bloco de	24.000,00		24.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00		Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	12.000,00		12.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00		Transferências para o Programa Proinfância - Principal			
	PMVF	1569000000-Outras Transferências do F	12.000,00		12.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	60.000,00		60.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS	- Principal		
	FMS	1631000000-Transferência de convênio-	80.000,00		80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMVF	1570000000-Transferência de convênio-	80.000,00		80.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -			

		Princ.			
	PMVF	1700000000-Outros Convênios da União	60.000,00		60.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.			
	PMVF	1700000000-Outros Convênios da União	60.000,00		60.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.			
	PMVF	1700000000-Outros Convênios da União	130.000,00		130.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMVF	1700000000-Outros Convênios da União	214.413,20		214.413,20
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio-	12.000,00		12.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.			
	PMVF	1571000000-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.			
	PMVF	1701000000-Outros Convênios do Estado	60.000,00		60.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.			
	PMVF	1701000000-Outros Convênios do Estado	60.000,00		60.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
	PMVF	1701000000-Outros Convênios do Estado	70.000,00		70.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMVF	1701000000-Outros Convênios do Estado	170.000,00		170.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00		Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.			
	PMVF	1576000000-Transf. Rec. dos Estados E	70.000,00		70.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências dos Estados - Principal			
	PMVF	1749000000-Outras Vinculações de Tran	60.000,00		60.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas de Capital - Principal			
	PMVF	1500000000-Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMVF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.038.000,00		-1.038.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.422.000,00		-2.422.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial			

		Rural - Princ.			
	PMVF	1540000000- Transferências FUNDEB-i	do	-576,00	-576,00
		1540107000- Transferências FUNDEB-i	do	-1.344,00	-1.344,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal	-		
	PMVF	1540000000- Transferências FUNDEB-i	do	-141.714,26	-141.714,26
		1540107000- Transferências FUNDEB-i	do	-330.666,61	-330.666,61
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal	-		
	PMVF	1540000000- Transferências FUNDEB-i	do	-5.040,00	-5.040,00
		1540107000- Transferências FUNDEB-i	do	-11.760,00	-11.760,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-		
	PMVF	1540000000- Transferências FUNDEB-i	do	-720,00	-720,00
		1540107000- Transferências FUNDEB-i	do	-1.680,00	-1.680,00
		Totais	24.892.476,00	0,00	24.892.476,00

Rio Grande do Norte

Governo Municipal de Vila Flôr

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.400.250,45
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	5.085.993,42
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.024.434,05
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%	1.034.084,70
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	2.412.864,30
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	30.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	70.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	6.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	14.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	18.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	90.360,00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE	2.600,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	96.600,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	36.240,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE	58.600,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	130.300,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	100.300,00
1573000000	Royalty do Petróleo e Gás à Educação	7.500,00
1576000000	Transf. Rec. dos Estados Educação	70.000,00

1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação	51.800,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	1.496.500,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	248.200,00
1602000000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	9.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	1.200,00
1604000000	Transf. agentes de combate às endemias	40.000,00
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	34.400,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde	86.120,00
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde	62.120,00
1635000000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	2.500,00
1659000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.600,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	279.200,00
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	10.000,00
1665000000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	10.120,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social	55.200,00
1700000000	Outros Convênios da União	575.253,20
1701000000	Outros Convênios do Estado	460.840,00
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural	240.300,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura	46.800,00
1706000000	Transferência Especial da União	135.395,88
1707000000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	52.000,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	6.000,00
1718000000	Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	2.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	10.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências	150.000,00
1750000000	CIDE	16.800,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	6.000,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	60.000,00
1759000000	Recursos vinculados a fundos	50.000,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados	1.000,00

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Vila Flôr  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
	Total	24.892.476,00

Rio Grande do Norte  
 Governo Municipal de Vila Flôr  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.400.250,45
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.072.796,00
		2 - Juros e encargos da dívida	21.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.856.354,45
		4 - Investimentos	1.163.100,00
		5 - Inversões financeiras	42.000,00
		6 - Amortização da dívida	145.000,00
		9 - Reserva de contingência	100.000,00
1500100100	Receita	de Imposto e Trans. - Educação	5.085.993,42
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.201.400,00
		3 - Outras despesas correntes	1.388.693,42
		4 - Investimentos	1.495.900,00
1500100200	Receita	de Imposto e Trans. - Saúde	3.024.434,05
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.130.900,00
		3 - Outras despesas correntes	726.234,05
		4 - Investimentos	167.300,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-		1.034.084,70

	impostos 30%		
		1 - Pessoal e encargos sociais	767.584,70
		3 - Outras despesas correntes	248.600,00
		4 - Investimentos	17.900,00
1540107000	Transferências do FUNDEB- impostos 70%		2.412.864,30
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.412.864,30
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		30.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	24.200,00
		3 - Outras despesas correntes	4.800,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		70.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	70.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		6.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.700,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	1.300,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		14.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	14.000,00
Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Vila Flôr			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		18.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	13.300,00
		3 - Outras despesas correntes	3.500,00
		4 - Investimentos	1.200,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		90.360,00
		3 - Outras despesas correntes	78.360,00
		4 - Investimentos	12.000,00
1551000000	Transferência de Recurso do PDDE		2.600,00
		3 - Outras despesas correntes	1.400,00
		4 - Investimentos	1.200,00
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE		96.600,00
		3 - Outras despesas correntes	96.600,00
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE		36.240,00
		3 - Outras despesas correntes	35.640,00
		4 - Investimentos	600,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		58.600,00
		3 - Outras despesas correntes	25.600,00
		4 - Investimentos	33.000,00
1570000000	Transferência de convênio- União/Educação		130.300,00
		4 - Investimentos	130.300,00
1571000000	Transferência de convênio- Estado/Educaçã		100.300,00
		3 - Outras despesas correntes	6.100,00
		4 - Investimentos	94.200,00
1573000000	Royalty	do Petróleo e Gás à Educação	7.500,00
		3 - Outras despesas correntes	7.500,00
1576000000	Transf.	Rec. dos Estados Educação	70.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
1599000000	Outros Recursos Vinculados à Educação		51.800,00
		3 - Outras despesas correntes	16.800,00
Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Vila Flôr			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			

Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	35.000,00
160000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.496.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	875.000,00
		3 - Outras despesas correntes	574.300,00
		4 - Investimentos	47.200,00
160100000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		248.200,00
		4 - Investimentos	248.200,00
160200000	Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		9.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
160300000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		1.200,00
		4 - Investimentos	1.200,00
160400000	Transf. agentes de combate às endemias		40.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	40.000,00
162100000	Transferência SUS de Governo Estadual		34.400,00
		3 - Outras despesas correntes	27.400,00
		4 - Investimentos	7.000,00
163100000	Transferência de convênio-União/Saúde		86.120,00
		3 - Outras despesas correntes	33.220,00
		4 - Investimentos	52.900,00
163200000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		62.120,00
		3 - Outras despesas correntes	24.200,00
		4 - Investimentos	37.920,00
163500000	Royalty do Petróleo e Gás à Saúde		2.500,00
		3 - Outras despesas correntes	2.500,00
165900000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		5.600,00
		3 - Outras despesas correntes	1.200,00
		4 - Investimentos	4.400,00
Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Vila Flor			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 004			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
166000000	Transferência de Recurso do FNAS		279.200,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	110.800,00
		3 - Outras despesas correntes	137.700,00
		4 - Investimentos	30.700,00
166100000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social		10.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
166500000	Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social		10.120,00
		4 - Investimentos	10.120,00
166900000	Outros Recursos à Assistência Social		55.200,00
		3 - Outras despesas correntes	1.200,00
		4 - Investimentos	54.000,00
170000000	Outros Convênios da União		575.253,20
		1 - Pessoal e encargos sociais	55.800,00
		4 - Investimentos	491.853,20
		6 - Amortização da dívida	27.600,00
170100000	Outros Convênios do Estado		460.840,00
		4 - Investimentos	460.840,00
170400000	Trans União pela exploração rec. natural		240.300,00
		3 - Outras despesas correntes	230.300,00
		4 - Investimentos	10.000,00



1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura		46.800,00
		3 - Outras despesas correntes	45.800,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		135.395,88
		3 - Outras despesas correntes	75.395,88
		4 - Investimentos	60.000,00
1707000000	Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20		52.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	30.000,00
		3 - Outras despesas correntes	14.800,00
Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Vila Flôr			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado Página : 005			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	7.200,00
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	6.000,00
1718000000	Auxílio	Financeiro-Crédito Trib ICMS	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
1719000000	Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura		10.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		150.000,00
		3 - Outras despesas correntes	69.700,00
		4 - Investimentos	80.300,00
1750000000	CIDE		16.800,00
		3 - Outras despesas correntes	16.800,00
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.200,00
		4 - Investimentos	1.800,00
1755000000	Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		60.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
1759000000	Recursos vinculados a fundos		50.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	300,00
		3 - Outras despesas correntes	7.000,00
		4 - Investimentos	42.700,00
1899000000	Outros Recursos Vinculados		1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			11.827.645,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			21.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			7.784.897,80
Total 4 - Investimentos			4.944.333,20
Total 5 - Inversões financeiras			42.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			172.600,00
Total 9 - Reserva de contingência			100.000,00

Rio Grande do Norte			
Governo Municipal de Vila Flôr			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
Total geral			24.892.476,00

Governo Municipal de Vila Flór		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
RECEITA POR TIPO DE RECEITA		Em R\$ 1,00		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.297.563,67	0,00	27.297.563,67
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	411.389,28	0,00	411.389,28
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	393.389,28	0,00	393.389,28
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	impostos sobre o Patrimônio	34.200,00	0,00	34.200,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.800,00	0,00	11.800,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	600,00	0,00	600,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	600,00	0,00	600,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	600,00	0,00	600,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	22.400,00	0,00	22.400,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	600,00	0,00	600,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.200,00	0,00	1.200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	600,00	0,00	600,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	106.000,00	0,00	106.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	106.000,00	0,00	106.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	253.189,28	0,00	253.189,28
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	253.189,28	0,00	253.189,28
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	253.189,28	0,00	253.189,28
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	251.389,28	0,00	251.389,28
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	600,00	0,00	600,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	600,00	0,00	600,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	600,00	0,00	600,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	18.000,00	0,00	18.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.200,00	0,00	4.200,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.800,00	0,00	1.800,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1.200,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	600,00	0,00	600,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.800,00	0,00	1.800,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.200,00	0,00	1.200,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	600,00	0,00	600,00
1.1.2.1.05.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	600,00	0,00	600,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	600,00	0,00	600,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.800,00	0,00	13.800,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.800,00	0,00	13.800,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	13.200,00	0,00	13.200,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	600,00	0,00	600,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	6.000,00	0,00	6.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000,00	0,00	6.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	46.425,12	0,00	46.425,12
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.725,12	0,00	19.725,12
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	19.725,12	0,00	19.725,12
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.200,00	0,00	1.200,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	600,00	0,00	600,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	600,00	0,00	600,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	18.525,12	0,00	18.525,12
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	18.525,12	0,00	18.525,12
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	26.700,00	0,00	26.700,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	26.700,00	0,00	26.700,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	26.700,00	0,00	26.700,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	26.700,00	0,00	26.700,00

1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	26.440,00	0,00	26.440,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	360,00	0,00	360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	360,00	0,00	360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	8.700,00	0,00	8.700,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	2.400,00	0,00	2.400,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	240,00	0,00	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	360,00	0,00	360,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.600,00	0,00	3.600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	2.640,00	0,00	2.640,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	240,00	0,00	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	120,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	480,00	0,00	480,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1.200,00	0,00	1.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDDE - Principal	120,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	2.320,00	0,00	2.320,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	600,00	0,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	120,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	260,00	0,00	260,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	13.000,00	0,00	13.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	26.748.749,27	0,00	26.748.749,27
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.482.075,88	0,00	20.482.075,88
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.482.600,00	0,00	17.482.600,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.473.000,00	0,00	17.473.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	17.300.000,00	0,00	17.300.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	17.300.000,00	0,00	17.300.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	173.000,00	0,00	173.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	173.000,00	0,00	173.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	9.600,00	0,00	9.600,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	9.600,00	0,00	9.600,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	256.000,00	0,00	256.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	5.000,00	0,00	5.000,00

1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	240.000,00	0,00	240.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.570.200,00	0,00	1.570.200,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	1.281.000,00	0,00	1.281.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	1.281.000,00	0,00	1.281.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	125.000,00	0,00	125.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	125.000,00	0,00	125.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	71.000,00	0,00	71.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	71.000,00	0,00	71.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	31.000,00	0,00	31.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	31.000,00	0,00	31.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	27.200,00	0,00	27.200,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	6.200,00	0,00	6.200,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	6.200,00	0,00	6.200,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	258.000,00	0,00	258.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	96.000,00	0,00	96.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	96.000,00	0,00	96.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	36.000,00	0,00	36.000,00
1.7.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes Projovem	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.4.54.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.54.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.55.0.0.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00	Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.56.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao PEJA - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	138.000,00	0,00	138.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.50.1.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	215.600,00	0,00	215.600,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	215.600,00	0,00	215.600,00
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	215.600,00	0,00	215.600,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	176.000,00	0,00	176.000,00

1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	6.000,00	0,00	6.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.54.0.0.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00	Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	385.675,88	0,00	385.675,88
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	383.675,88	0,00	383.675,88
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	383.675,88	0,00	383.675,88
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	383.675,88	0,00	383.675,88
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.825.724,39	0,00	2.825.724,39
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.474.584,39	0,00	2.474.584,39
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.361.904,39	0,00	2.361.904,39
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.361.904,39	0,00	2.361.904,39
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	84.000,00	0,00	84.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	84.000,00	0,00	84.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	16.680,00	0,00	16.680,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	16.680,00	0,00	16.680,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Naturais	46.740,00	0,00	46.740,00
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo	46.740,00	0,00	46.740,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	46.740,00	0,00	46.740,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	34.400,00	0,00	34.400,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	34.400,00	0,00	34.400,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	34.400,00	0,00	34.400,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	200.000,00	0,00	200.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	3.440.949,00	0,00	3.440.949,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	3.440.949,00	0,00	3.440.949,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	3.440.949,00	0,00	3.440.949,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	3.440.949,00	0,00	3.440.949,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	72.000,00	0,00	72.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	72.000,00	0,00	72.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	60.000,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.548.413,20	0,00	1.548.413,20
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	60.000,00	0,00	60.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	36.000,00	0,00	36.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	36.000,00	0,00	36.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	36.000,00	0,00	36.000,00

2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	36.000,00	0,00	36.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	36.000,00	0,00	36.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	24.000,00	0,00	24.000,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	24.000,00	0,00	24.000,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	24.000,00	0,00	24.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.476.413,20	0,00	1.476.413,20
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	924.413,20	0,00	924.413,20
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	216.000,00	0,00	216.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	216.000,00	0,00	216.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	24.000,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	24.000,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde	36.000,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	36.000,00	0,00	36.000,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	24.000,00	0,00	24.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	24.000,00	0,00	24.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	24.000,00	0,00	24.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	24.000,00	0,00	24.000,00
2.4.1.2.50.1.0.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00	Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.1.2.50.2.0.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00	Transferências para o Programa Proinfância - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	624.413,20	0,00	624.413,20
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.50.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura	130.000,00	0,00	130.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	130.000,00	0,00	130.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	214.413,20	0,00	214.413,20
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	214.413,20	0,00	214.413,20
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	552.000,00	0,00	552.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	422.000,00	0,00	422.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	70.000,00	0,00	70.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	170.000,00	0,00	170.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	170.000,00	0,00	170.000,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	130.000,00	0,00	130.000,00
2.4.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação	70.000,00	0,00	70.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00	Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	70.000,00	0,00	70.000,00
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	60.000,00	0,00	60.000,00

2.4.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	12.000,00	0,00	12.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-3.953.500,87	0,00	-3.953.500,87
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-3.953.500,87	0,00	-3.953.500,87
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-3.953.500,87	0,00	-3.953.500,87
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-3.953.500,87	0,00	-3.953.500,87
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-3.461.920,00	0,00	-3.461.920,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.461.920,00	0,00	-3.461.920,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-3.460.000,00	0,00	-3.460.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-3.460.000,00	0,00	-3.460.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-3.460.000,00	0,00	-3.460.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.920,00	0,00	-1.920,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.920,00	0,00	-1.920,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-491.580,87	0,00	-491.580,87
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-491.580,87	0,00	-491.580,87
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-472.380,87	0,00	-472.380,87
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-472.380,87	0,00	-472.380,87
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-16.800,00	0,00	-16.800,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-16.800,00	0,00	-16.800,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-2.400,00	0,00	-2.400,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-2.400,00	0,00	-2.400,00
TOTAL GERAL		24.892.476,00	0,00	24.892.476,00

Governo Municipal de Vila Flôr						
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2023 - Consolidado						
Em R\$ 1,00						
RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	40.200,00	50.389,28
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multa e jur. prin	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multa e jur. prin	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.1.05.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.700,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00 Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.525,12
1.3.2.1.01.0.1.10.10.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-140,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - MAC - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

1.3.2.1.01.0.1.10.20.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.50 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica - Princ.	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.70 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.20.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-140,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	-20,00
1.3.2.1.01.0.1.10.35.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.40.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Serviços saúde - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.53.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.20 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.30 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest Assist Social - Princ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	2.768.000,00	2.768.000,00	2.768.000,00	2.768.000,00	2.768.000,00	3.460.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	27.700,00	34.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	2.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00 Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	38.400,00	48.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	205.000,00	256.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	11.400,00	14.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00 Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00 Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.200,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00 Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	14.400,00	18.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	15.400,00	19.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	7.000,00
1.7.1.4.54.1.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Urbano - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.54.2.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE ref. Projovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.55.0.1.00.00.00 Transferências ref ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Princ.	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.56.0.1.00.00.00 Transferências referentes ao PEJA - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	3.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	43.100,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.7.54.0.1.00.00.00 Transf de Convênios da União Dest. a Prog. de Saneamento - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e						



de Suas Entidades - Princ.	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00 Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Princ.	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	500,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	61.400,00	61.400,00	61.400,00	61.400,00	61.400,00	76.675,88
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00						
Cota-Parte do ICMS - Principal	377.900,00	377.900,00	377.900,00	377.900,00	377.900,00	472.404,39
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	13.400,00	17.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00	3.180,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	9.240,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	6.900,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	550.600,00	550.600,00	550.600,00	550.600,00	550.600,00	687.949,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	7.000,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde - Princ.	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	7.000,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Gestão do SUS - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	5.000,00
2.4.1.2.50.1.1.00.00.00 Transferências para o Programa Caminho da Escola - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
2.4.1.2.50.2.1.00.00.00 Transferências para o Programa Proinfancia - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FNAS - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	12.800,00	16.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio da União destinada Meio ambiente - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	20.800,00	26.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	34.300,00	42.913,20

2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Educação - Princ.	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Meio Ambi - Princ.	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	27.200,00	34.000,00
2.4.2.9.51.0.1.00.00.00 Transf de Recurso Destinados a Programa de Educação - Princ.	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
2.4.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências dos Estados - Principal	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	9.600,00	12.000,00
2.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas de Capital - Principal	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	2.500,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-553.600,00	-553.600,00	-553.600,00	-553.600,00	-553.600,00	-692.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-300,00	-420,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	-75.600,00	-75.600,00	-75.600,00	-75.600,00	-75.600,00	-94.380,87
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-2.700,00	-3.300,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00	-400,00
TOTAL GERAL	3.983.300,00	3.983.300,00	3.983.300,00	3.983.300,00	3.983.300,00	4.975.976,00

RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	2.729.756,37	2.729.756,37	5.459.512,73	2.729.756,37	2.729.756,37	5.459.512,73
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	41.138,93	41.138,93	82.277,86	41.138,93	41.138,93	82.277,86
Receita de Contribuição	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Receita Patrimonial	4.642,51	4.642,51	9.285,02	4.642,51	4.642,51	9.285,02
Receita de Serviços	1.300,00	1.300,00	2.600,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00
Transferencia Correntes	2.674.874,93	2.674.874,93	5.349.749,85	2.674.874,93	2.674.874,93	5.349.749,85
Outras Receitas Correntes	7.200,00	7.200,00	14.400,00	7.200,00	7.200,00	14.400,00
Receitas De Capital	154.841,32	154.841,32	309.682,64	154.841,32	154.841,32	309.682,64
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
Transferencia de Capital	147.641,32	147.641,32	295.282,64	147.641,32	147.641,32	295.282,64
Outras Receitas de Capital	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00
Deduções do FUNDEB	-395.350,09	-395.350,09	-790.700,17	-395.350,09	-395.350,09	-790.700,17
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>4.978.495,20</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>4.978.495,20</b>
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	2.729.756,37	2.729.756,37	5.459.512,73	2.729.756,37	2.729.756,37	5.459.512,73
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	41.138,93	41.138,93	82.277,86	41.138,93	41.138,93	82.277,86
Receita de Contribuição	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Receita Patrimonial	4.642,51	4.642,51	9.285,02	4.642,51	4.642,51	9.285,02
Receita de Serviços	1.300,00	1.300,00	2.600,00	1.300,00	1.300,00	2.600,00
Transferencia Correntes	2.674.874,93	2.674.874,93	5.349.749,85	2.674.874,93	2.674.874,93	5.349.749,85
Outras Receitas Correntes	7.200,00	7.200,00	14.400,00	7.200,00	7.200,00	14.400,00
Receitas De Capital	154.841,32	154.841,32	309.682,64	154.841,32	154.841,32	309.682,64
Alienação de Bens	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00
Transferencia de Capital	147.641,32	147.641,32	295.282,64	147.641,32	147.641,32	295.282,64
Outras Receitas de Capital	1.200,00	1.200,00	2.400,00	1.200,00	1.200,00	2.400,00
Deduções do FUNDEB	-395.350,09	-395.350,09	-790.700,17	-395.350,09	-395.350,09	-790.700,17
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>4.978.495,20</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>4.978.495,20</b>

Rio Grande do Norte						
Governo Municipal de Vila Flôr						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023						Em R\$ 1,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	1.364.878,18	1.364.878,18	2.729.756,37	1.364.878,18	1.364.878,18	2.729.756,37
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	20.569,46	20.569,46	41.138,93	20.569,46	20.569,46	41.138,93
Receita de Contribuição	300,00	300,00	600,00	300,00	300,00	600,00
Receita Patrimonial	2.321,26	2.321,26	4.642,51	2.321,26	2.321,26	4.642,51
Receita de Serviços	650,00	650,00	1.300,00	650,00	650,00	1.300,00
Transferencia Correntes	1.337.437,46	1.337.437,46	2.674.874,93	1.337.437,46	1.337.437,46	2.674.874,93
Outras Receitas Correntes	3.600,00	3.600,00	7.200,00	3.600,00	3.600,00	7.200,00
Receitas De Capital	77.420,66	77.420,66	154.841,32	77.420,66	77.420,66	154.841,32
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00
Transferencia de Capital	73.820,66	73.820,66	147.641,32	73.820,66	73.820,66	147.641,32
Outras Receitas de Capital	600,00	600,00	1.200,00	600,00	600,00	1.200,00
Deduções do FUNDEB	-197.675,04	-197.675,04	-395.350,09	-197.675,04	-197.675,04	-395.350,09
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.244.623,80</b>	<b>1.244.623,80</b>	<b>2.489.247,60</b>	<b>1.244.623,80</b>	<b>1.244.623,80</b>	<b>2.489.247,60</b>

Rio Grande do Norte	
Governo Municipal de Vila Flôr	
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2023	
Em R\$ 1,00	
Governo Municipal de Vila Flôr	
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2023
1º bimestre 20,00	
2º bimestre 20,00	

3º bimestre 20,00	
4º bimestre 20,00	
5º bimestre 10,00	
6º bimestre 10,00	

Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
FONTES	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	27.297.563,67
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	411.389,28
Contribuições	6.000,00
Receita Patrimonial	46.425,12
Receita de Serviços	13.000,00
Transferências Correntes	26.748.749,27
Outras Receitas Correntes	72.000,00
Receitas de Capital	1.548.413,20
Alienações de Bens	60.000,00
Transferências de Capital	1.476.413,20
Outras Receitas de Capital	12.000,00
Deduções de Receita	-3.953.500,87
Deduções do FUNDEB	-3.953.500,87
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-3.953.500,87
Transferências Correntes	-3.953.500,87
SUBTOTAL	24.892.476,00
TOTAL GERAL	24.892.476,00

Governo Municipal de Vila Flôr	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
ÓRGÃO	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	1.610.376,00
02 - Gabinete do Prefeita	479.300,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	1.661.570,33
04 - Secretaria Municipal de Finanças	231.600,00
05 - Secretaria Municipal de Agricultura	288.400,00
06 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	313.200,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	9.394.195,62
08 - Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer	935.500,00
09 - Secretaria Municipal de Turismo	306.000,00
10 - Secretaria Municipal de Saúde	5.212.674,05
11 - Secretaria Munic.de Assistência Social	1.277.620,00
12 - Secretaria Municipalde Serviços Urbanos	1.117.100,00
13 - Secretaria Municipal de Obras	1.261.040,00
14 - Secretaria Municipal de Transporte	175.400,00
15 - Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.	528.500,00
16 - .	0,00
17 - .	0,00
99 - Reserva de Contingência	100.000,00
SUBTOTAL	24.892.476,00
TOTAL GERAL	24.892.476,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 23, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

Rua José Calazans, nº 69 – Centro – CEP 59.192-000

CNPJ: 08.169.278/0001-07

DECRETO GAB. N° 23/2022.

Ementa: Aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa/QDD da Administração Direta do Município de Vila Flor/RN, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

**O prefeito do município de Vila Flor/RN**, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, combinada com a Lei municipal 438/2022 que trata do orçamento para o exercício de 2023;

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica aprovado, nos termos dos anexos constantes deste decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD, da Administração Direta do Município de Vila Flor/RN, para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - As alterações orçamentárias decorrentes de abertura de créditos adicionais ou remanejamentos de recursos serão integradas ao Quadro de Detalhamento da despesa/QDD, conforme o caso e a época.

**Art. 3º** - Fica a Secretaria de Administração autorizada a baixar normas e instruções complementares ao fiel cumprimento deste decreto, se necessárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 27 de dezembro de 2022.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
02 062 0002 1.066	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Procuradoria				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.500,00		
		Fonte 1500000000	3.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	3.500,00
02 062 0021 2.002	Manutenção das Ações da Procuradoria Jurídica Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			52.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		52.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		48.000,00		
		Fonte 1500000000	48.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1700000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.400,00
04 122 0021 1.003	Aquisição de veículo e Equipamentos e Material Permanente - Gabinete				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 1500000000	4.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	4.000,00
04 122 0021 2.003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				184.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		57.600,00		
		Fonte 1500000000	57.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		

		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.200,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	185.800,00
04 124 0021 1.004	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Controladoria				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	1.000,00
04 124 0021 2.004	Manutenção das Ações da Controladoria Geral do Município				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			68.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			56.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		56.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		46.800,00		
		Fonte 1500000000	46.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	68.000,00
04 243 0021 2.005	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			151.000,00	

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			106.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		106.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		79.200,00		
		Fonte 1500000000	79.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1700000000	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.600,00		
		Fonte 1500000000	27.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	154.600,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					479.300,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec.Mun.de Administração					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 1.006	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	18.000,00
04 122 0021 2.007	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				982.470,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		93.500,00		
		Fonte 1500000000	93.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		84.000,00		
		Fonte 1500000000	84.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			758.170,33	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		758.170,33		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		337.686,80		
		Fonte 1500000000	254.786,80		
		Fonte 1704000000	50.000,00		
		Fonte 1705000000	11.000,00		
		Fonte 1706000000	15.400,00		
		Fonte 1708000000	6.000,00		
		Fonte 1718000000	500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		317.783,53		
		Fonte 1500000000	229.287,65		
		Fonte 1704000000	16.000,00		
		Fonte 1705000000	12.000,00		
		Fonte 1706000000	59.995,88		
		Fonte 1718000000	500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.700,00		
		Fonte 1500000000	12.700,00		
		Fonte 1704000000	48.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			109.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		109.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.500,00		
		Fonte 1500000000	11.200,00		
		Fonte 1706000000	60.000,00		
		Fonte 1749000000	20.300,00		
		Fonte 1755000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.091.970,33
04 122 0021 2.008 Contribuição á AMLAP, CNM E FEMURN					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		25.700,00		



3.3.50.41.00	Contribuições		25.700,00		
		Fonte 1500000000	25.700,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0021 2.009	Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almozaridado		-	-	28.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.700,00		
		Fonte 1500000000	3.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0021 2.010	Promoção de Concurso Público		-	-	18.100,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				156.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			156.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		156.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		156.000,00		
		Fonte 1500000000	156.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
04 122 0479 2.011	Contribuições para Formação do PASEP		-	-	156.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				169.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			169.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		169.400,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		157.400,00		
		Fonte 1500000000	120.000,00		
		Fonte 1704000000	24.400,00		
		Fonte 1718000000	1.000,00		
		Fonte 1750000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
28 841 0021 1.007	Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS		-	-	169.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			6.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				108.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			108.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		108.000,00		
		Fonte 1500000000	80.400,00		
		Fonte 1700000000	27.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	114.000,00
28 841 0021 1.008	Amortização da Dívida Fundada Junto aos				
	Precatórios Trabalhistas e RPV's				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			54.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		54.000,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	54.000,00
28 841 0021 1.009	Amortização de Outras Dívidas Fundadas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.400,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.400,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.600,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			9.600,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		9.600,00		
		Fonte 1500000000	9.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	12.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.661.570,33
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria Municipal de Finanças			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.Mun.de Finanças					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 123 0021 1.010	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Finanças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.400,00		
		Fonte 1500000000	6.200,00		
		Fonte 1700000000	3.200,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	9.400,00
04 123 0021 2.012	Manutenção das Ações da Secretaria				
	Municipal de Finanças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				221.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			113.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		113.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		56.400,00		
		Fonte 1500000000	56.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	2.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	

3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			106.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		106.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		39.600,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		45.600,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	3.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1899000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	222.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					231.600,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Agricultura			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec.Mun.de Agricultura					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 605 0006 1.067	Construção e Instalação de Casa de Farinha				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		4.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	9.000,00
20 605 0021 1.011	Aquisição de Equipamentos de Produção				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1700000000	2.500,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	5.000,00
20 605 0021 1.012	Dragagem e Limpeza de Rios e Açudes				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	18.000,00
20 605 0021 2.013	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			120.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		120.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		58.800,00		
		Fonte 1500000000	58.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1500000000	21.600,00		
		Fonte 1700000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			76.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		76.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		31.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1704000000	12.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				37.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			37.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		37.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.600,00		

		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1700000000	4.000,00		
		Fonte 1755000000	24.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
20 605 0021 2.014	Manutenção das Ações do programa "Garantia Safra"		-	-	234.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.600,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			600,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.400,00		
		Fonte 1500000000	5.400,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
288.400,00					
Governo Municipal de Vila Flôr		<b>ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023</b>			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 06 Secretaria Municipal de Meio Ambiente		<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec.Mun.de Meio Ambiente					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FT</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
18 541 0021 1.013	Criação e Manutenção do Horto Comunitário				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.400,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1701000000	26.400,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
50.400,00					
18 541 0021 2.015	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				166.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.800,00		
		Fonte 1500000000	100.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		

		Fonte 1700000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	170.400,00
18 544 0021 1.014	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			38.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		38.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		38.400,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1701000000	14.400,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	38.400,00
18 544 0021 1.015	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		54.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	54.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					313.200,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec.Mun.de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0021 2.016	Manutenção dos Conselhos Municipais de Educação, FUNDEB e Merenda Escolar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500100100	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.100,00
12 122 0188 1.016	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				252.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			252.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		252.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		252.600,00		
		Fonte 1500100100	187.200,00		
		Fonte 1570000000	23.600,00		
		Fonte 1571000000	38.200,00		
		Fonte 1700000000	3.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	252.600,00
12 122 0188 2.017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				330.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			208.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		208.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		73.100,00		
		Fonte 1500100100	66.000,00		
		Fonte 1540000000	5.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		87.100,00		
		Fonte 1500100100	84.000,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		35.200,00		
		Fonte 1500100100	26.100,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			122.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		122.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.500,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1573000000	7.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		81.600,00		
		Fonte 1500100100	81.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.600,00		
		Fonte 1500100100	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		

		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		66.000,00		
		Fonte 1500100100	66.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1576000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	414.100,00
12 361 0188 1.017	Ampliação e Reforma de Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				264.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			264.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		264.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		264.000,00		
		Fonte 1500100100	192.000,00		
		Fonte 1570000000	24.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
		Fonte 1599000000	14.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	264.000,00
12 361 0188 1.018	Instalação de Salas de Informática				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		29.000,00		
		Fonte 1500100100	5.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1599000000	6.000,00		
		Fonte 1700000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
12 361 0188 1.019	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente/Fund.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				219.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			219.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		219.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		219.600,00		
		Fonte 1500100100	192.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	5.600,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	219.600,00
12 361 0188 1.020	Reforma de Quadras de Esportes em Escolas				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				226.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			226.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		226.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		226.000,00		
		Fonte 1500100100	192.000,00		
		Fonte 1569000000	4.000,00		
		Fonte 1570000000	20.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	226.000,00
12 361 0188 1.070	Reforma e Manutenção de Bibliotecas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		



		Fonte 1500100100	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
			-		5.000,00
12 361 0188 2.018	Programa Nacional de Alimentação Escolar -PNAE/Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.600,00		
		Fonte 1500100100	33.600,00		
		Fonte 1552000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 1500100100	3.400,00		
		Fonte 1552000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-		70.600,00
12 361 0188 2.019	Contribuição do Salário Educação - SAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.360,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.360,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.360,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.760,00		
		Fonte 1550000000	46.760,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.600,00		
		Fonte 1550000000	1.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.600,00		
		Fonte 1550000000	9.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1550000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1550000000	1.200,00		

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1550000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-		90.360,00
12 361 0188 2.020	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800,00		
		Fonte 1551000000	800,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1551000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200,00		
		Fonte 1551000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1551000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1551000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.600,00
12 361 0188 2.021	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.726.593,42
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.071.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.071.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		336.000,00		
		Fonte 1500100100	336.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		346.900,00		
		Fonte 1500100100	346.900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		176.500,00		
		Fonte 1500100100	176.500,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500100100	2.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		146.400,00		
		Fonte 1500100100	146.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		62.400,00		
		Fonte 1500100100	62.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			654.793,42	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		654.793,42		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		2.400,00		
		Fonte 1500100100	2.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		123.695,22		
		Fonte 1500100100	109.695,22		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
		Fonte 1599000000	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.500,00		
		Fonte 1500100100	6.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.400,00		
		Fonte 1500100100	3.600,00		
		Fonte 1569000000	2.400,00		
		Fonte 1599000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		429.798,20		
		Fonte 1500100100	424.998,20		
		Fonte 1569000000	2.400,00		
		Fonte 1599000000	2.400,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		66.000,00		
		Fonte 1500100100	66.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.400,00		
		Fonte 1500100100	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.700,00

4.4.00.00.00	Investimentos			240.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			240.700,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			240.700,00	
		Fonte 1500100100	186.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1570000000	32.700,00		
		Fonte 1576000000	10.000,00		
		Fonte 1599000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0188 2.022	Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE/ Fundamental			-	1.967.293,42
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			138.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		138.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.700,00		
		Fonte 1500100100	36.700,00		
		Fonte 1553000000	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.200,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.400,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		26.400,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 361 0188 2.023	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Fundamen			-	138.700,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				42.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			42.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		42.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
		Fonte 1552000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		18.200,00		
		Fonte 1500100100	15.800,00		
		Fonte 1552000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 362 0188 2.024	Manutenção das Ações do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETERN			-	42.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.200,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1571000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1571000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.500,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1571000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1569000000	800,00		
		Fonte 1571000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 363 0188 2.025	Apoio ao Transporte de Alunos dos Ensinos Universitário e Técnico			-	24.900,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				139.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			139.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		139.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		91.200,00		
		Fonte 1500100100	91.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.400,00		
		Fonte 1500100100	14.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.600,00		

		Fonte 1500100100	15.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		18.000,00		
		Fonte 1500100100	18.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.200,00		
		Fonte 1500100100	13.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 1.021	Reforma e Instalação do Prédio da Creche			-	152.400,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				201.753,20
4.4.00.00.00	Investimentos			201.753,20	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		201.753,20		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		199.753,20		
		Fonte 1500100100	130.000,00		
		Fonte 1569000000	2.000,00		
		Fonte 1571000000	10.000,00		
		Fonte 1576000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	33.753,20		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 365 0188 1.022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Ensino Infantil			-	201.753,20
4.0.00.00.00	Despesas de capital				214.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			214.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		214.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		214.000,00		
		Fonte 1500100100	186.000,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1570000000	10.000,00		
		Fonte 1571000000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
12 365 0188 2.026	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE CRECHE			-	214.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.400,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	4.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 2.027	Programa Nac.de Alimentação Escolar-PNAE PRÉ-ESCOLAR			-	18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.100,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	10.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.100,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	1.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
12 365 0188 2.028	Manutenção da Ações do Programa Nacional de Transporte Escolar/PNATE - Infantil			-	13.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.840,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			43.840,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		43.840,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		27.600,00		
		Fonte 1500100100	24.000,00		
		Fonte 1553000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.200,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		

		Fonte 1553000000	200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
		Fonte 1553000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.840,00		
		Fonte 1500100100	2.200,00		
		Fonte 1553000000	640,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1553000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	44.440,00
12 365 0188 2.029	Manutenção do Ensino Infantil - CRECHE				524.400,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			450.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		138.000,00		
		Fonte 1500100100	138.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		150.600,00		
		Fonte 1500100100	150.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		146.400,00		
		Fonte 1500100100	146.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		61.200,00		
		Fonte 1500100100	61.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		72.600,00		
		Fonte 1500100100	60.600,00		
		Fonte 1576000000	12.000,00		

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	597.000,00
12 365 0188 2.030	Manutenção do Ensino Infantil - PRE-ESCOLAR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			618.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		424.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	424.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	157.400,00		
		Fonte 1500100100	157.400,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		168.000,00	
		Fonte 1500100100	168.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		96.000,00	
		Fonte 1500100100	96.000,00	
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00	
		Fonte 1500100100	600,00	
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00	
		Fonte 1500100100	600,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00	
		Fonte 1500100100	1.200,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00	
		Fonte 1500100100	600,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			193.800,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	193.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil	600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	60.000,00		
		Fonte 1500100100	60.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	61.200,00		
		Fonte 1500100100	61.200,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	66.000,00		
		Fonte 1500100100	66.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.200,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			72.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos		72.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	72.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	72.600,00		
		Fonte 1500100100	60.600,00	
		Fonte 1576000000	12.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	690.800,00
12 365 0188 2.031	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Creche			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.600,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
		Fonte 1552000000	6.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.800,00		
		Fonte 1500100100	600,00	
		Fonte 1552000000	1.200,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.400,00

12 365 0188 2.032	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/Pré Esc.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.900,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	3.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.100,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
		Fonte 1552000000	1.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	6.000,00
12 366 0188 2.033	Manutenção das Ações do Setor de Ensino de Jovens e Adultos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				76.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			70.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		70.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.400,00		
		Fonte 1500100100	26.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500100100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00		
		Fonte 1500100100	12.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
			-	-	78.000,00
12 366 0188 2.034	Manutenção das Ações do Programa Nac. da Alimentação Escolar/PNAE - EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		4.200,00		
		Fonte 1500100100	1.800,00		
		Fonte 1552000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	6.000,00
12 366 0188 2.035	Manut. do Programa de Alimentação Escolar da Agricultura Familiar/EJA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.600,00		
		Fonte 1500100100	600,00		
		Fonte 1552000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		400,00		
		Fonte 1500100100	200,00		
		Fonte 1552000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.000,00
12 367 0188 1.023	Adaptação de Salas de Aula para Educação Especial				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.400,00		
		Fonte 1500100100	8.400,00		
		Fonte 1569000000	6.000,00		
		Fonte 1599000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500100100	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	22.400,00
12 367 0188 1.024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.000,00		
		Fonte 1500100100	1.000,00		
		Fonte 1569000000	3.000,00		
		Fonte 1599000000	3.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	7.000,00
12 367 0188 2.036	Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500100100	4.800,00		
		Fonte 1552000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500100100	1.200,00		
		Fonte 1552000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	7.800,00
12 367 0188 2.037	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Especial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		300,00		
		Fonte 1500100100	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		700,00		
		Fonte 1500100100	700,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1500100100	100,00		



3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			100,00	
		Fonte 1500100100		100,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			100,00	
		Fonte 1500100100		100,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			100,00	
		Fonte 1500100100		100,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			100,00	
		Fonte 1500100100		100,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			100,00	
		Fonte 1500100100		100,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			100,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			100,00	
		Fonte 1500100100		100,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	2.300,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				-	5.822.546,62
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 08 Secretaria Mun.de Cultura,Esporte/Lazer		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec.Mun.de Cultura, Esporte e Lazer					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 392 0021 1.025	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Cultura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		14.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	1.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	14.000,00
13 392 0021 2.048	Promoções e Eventos Culturais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				66.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	76.800,00
13 392 0021 2.049	Manutenção das Ações do Setor de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				259.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			133.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		133.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		54.000,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		69.600,00		
		Fonte 1500000000	69.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.300,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		41.200,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		41.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1719000000	4.000,00		
		Fonte 1749000000	36.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		85.100,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		41.100,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1719000000	5.000,00		
		Fonte 1749000000	33.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		9.600,00		
		Fonte 1500000000	9.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1719000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			12.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		271.500,00
13 392 0021 2.050	Manutenção e Intalação da Banda de Música Oficial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			32.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		

		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				21.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		21.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		21.600,00		
		Fonte 1500000000	21.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					
27 812 0021 1.026	Manutenção, Reforma e ou Construção de Quadras Poliesportivas		-	-	54.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				95.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			95.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		95.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		93.600,00		
		Fonte 1500000000	21.600,00		
		Fonte 1571000000	12.000,00		
		Fonte 1701000000	60.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
27 812 0021 1.027	Manutenção, Reforma e ou Construção de Campos de Futebol		-	-	98.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				32.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	6.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
27 812 0021 1.028	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Desporto		-	-	38.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
TOTAL DO PROJETO					
27 812 0021 2.051	Promoção de Eventos Esportivos		-	-	18.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.400,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	11.400,00
27 812 0021 2.052	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				286.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		214.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		158.300,00		
		Fonte 1500000000	158.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500000000	13.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.100,00		
		Fonte 1500000000	12.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			71.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		71.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	298.000,00
27 812 0021 2.053	Apoio ao Atleta Local				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.600,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.600,00		
		Fonte 1500000000	6.600,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
27 813 0021 1.029	Revitalização e Ampliação do Balneário Público				6.600,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		43.600,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	19.600,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
935.500,00					
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec.Mun.de Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0021 2.055	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		72.000,00		
		Fonte 1500000000	72.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.400,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		22.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.200,00		
		Fonte 1500000000	10.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					154.200,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					154.200,00
Governo Municipal de Vila Flôr			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023		
Prefeitura Municipal de Vila Flôr			Em R\$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1001 Sec.Mun.de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0021 2.060	Apoio do Conselho Municipal de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
		Fonte 1500100200	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					2.800,00
10 122 0021 2.061	Manutenção da Secretaria Municipal Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		600,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
		Fonte 1700000000	300,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
		Fonte 1700000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		

Fonte 1500100200|300,00

3.3.90.30.00	Material de consumo		900,00		
		Fonte 1500100200	900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500100200	300,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			-	-	4.800,00
17 512 0021 1.032	Construção de Unidades Sanitárias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		60.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
		Fonte 1701000000	24.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-	-	60.000,00
17 512 0021 1.033	Construção do Sistema de Saneamento Básico				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1700000000	4.800,00		
		Fonte 1701000000	4.800,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-	-	12.000,00
17 512 0021 2.062	Manutenção dos Ações do Setor de Saneamento Básico				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.800,00		
		Fonte 1500000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					12.400,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					92.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Prefeitura Municipal de Vila Flôr					Em R\$ 1,00
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec.Mun.de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0021 1.040	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.800,00		
		Fonte 1500000000	9.800,00		
TOTAL DO PROJETO					9.800,00
08 122 0486 2.075	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				69.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500000000	13.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					72.000,00
14 422 0486 2.076	Apoio a Comissão de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		300,00		



		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
		Fonte 1660000000	300,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.400,00
14 422 0486 2.077	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		800,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	3.800,00
14 422 0486 2.078	Manutenção do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		300,00		
		Fonte 1500000000	300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		400,00		
		Fonte 1500000000	400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		400,00		
		Fonte 1500000000	400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		500,00		
		Fonte 1500000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.100,00
16 482 0021 1.041	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				166.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			166.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		166.120,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		166.120,00		
		Fonte 1500000000	54.000,00		
		Fonte 1665000000	4.120,00		
		Fonte 1669000000	54.000,00		
		Fonte 1700000000	54.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	166.120,00
16 482 0021 1.042	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas			60.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis			60.000,00		
			Fonte 1500000000	60.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
16 482 0021 2.079	Recuperação de Unidade Hab Através de Doação de Materiais e Ajuda			-	-	60.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes					74.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				74.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			74.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			37.200,00		
			Fonte 1500000000	37.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas			37.200,00		
			Fonte 1500000000	37.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>						
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>						
390.620,00						
Governos Municipais de Vila Flôr						
Prefeitura Municipal de Vila Flôr						
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023						
Em R\$ 1,00						
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec.Mun.de Serviços Urbanos						
<b>DETALHAMENTO DA DESPESA</b>						
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FT</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>	
15 452 0007 1.068	Adequação, Modernização e Manutenção das Instalações da Feira Livre					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					128.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			128.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			128.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			50.000,00		
			Fonte 1500000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			28.000,00		
			Fonte 1500000000	28.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00		
			Fonte 1500000000	50.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>						
128.000,00						
15 452 0021 2.100	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					153.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				88.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			88.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			48.600,00		
			Fonte 1500000000	48.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			24.000,00		
			Fonte 1500000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			7.200,00		
			Fonte 1500000000	7.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			7.200,00		
			Fonte 1500000000	7.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas			1.200,00		
			Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				65.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			65.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil			600,00		
			Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil			600,00		
			Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo			32.400,00		
			Fonte 1500000000	12.000,00		
			Fonte 1704000000	18.000,00		
			Fonte 1705000000	2.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			1.200,00		
			Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			6.000,00		
			Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			15.600,00		
			Fonte 1500000000	6.000,00		
			Fonte 1704000000	6.000,00		
			Fonte 1705000000	3.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			1.000,00		

		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		32.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1755000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	199.000,00
15 452 0021 2.101	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				468.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			468.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		468.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		384.000,00		
		Fonte 1500000000	384.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	528.000,00
15 452 0021 2.102	Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia, Inclusive sua Revitalização				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				214.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			214.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		214.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.600,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1751000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.600,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1751000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		164.400,00		
		Fonte 1500000000	162.000,00		
		Fonte 1751000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.600,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1751000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		13.200,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1751000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.600,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1751000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	240.000,00
15 452 0021 2.103	Urbanização de Praças, Canteiros, Vias e Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				19.700,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.500,00		
		Fonte 1500000000	6.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	22.100,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.117.100,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 13 Secretaria Municipal de Obras					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria Municipal de Obras					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0021 1.047	Construção de Praças				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				275.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			275.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		237.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
		Fonte 1701000000	156.000,00		
		Fonte 1704000000	10.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	275.000,00
15 451 0021 1.048	Pavimentação da Estrada que Liga a Cidade à Barra de Cunhaú				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				140.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			140.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		104.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	20.000,00		
		Fonte 1701000000	60.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		36.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	12.000,00		
		Fonte 1701000000	12.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	140.000,00
15 451 0021 1.049	Construção, Reconstrução e Manutenção de Pavimentação de Ruas e Avenidas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		

		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				206.440,00
4.4.00.00.00	Investimentos			206.440,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		206.440,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		144.440,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1700000000	60.000,00		
		Fonte 1701000000	60.440,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 451 0021 1.050	Construção e Manutenção de Calçadas e Passeios Públicos		-	-	209.440,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				59.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			59.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		59.600,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		57.600,00		
		Fonte 1500000000	28.800,00		
		Fonte 1701000000	28.800,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 451 0021 1.051	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Obras		-	-	62.600,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 1500000000	30.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 451 0021 1.052	Aquisição de Imóveis		-	-	30.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				42.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			42.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		42.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		42.000,00		
		Fonte 1500000000	42.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 451 0021 1.053	Recuperação de Trechos de Estradas Vicinais que dão Acesso a Zona Rural		-	-	42.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.300,00		
		Fonte 1500000000	7.900,00		
		Fonte 1750000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1750000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		

		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 451 0021 1.054	Construção, Manutenção e Modernização de Cemitérios		-	-	18.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>					
15 451 0021 2.104	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras		-	-	67.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				291.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			203.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		203.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		114.000,00		
		Fonte 1500000000	114.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		62.100,00		
		Fonte 1500000000	62.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.200,00		
		Fonte 1500000000	19.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			87.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		87.300,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.500,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1704000000	10.900,00		
		Fonte 1705000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		19.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1704000000	6.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		33.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1749000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1755000000	12.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	345.000,00
15 451 0021 2.105	Conservação de Prédios e Logradouros Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	72.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					1.261.040,00
Gov. Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023				
Prefeitura Municipal de Vila Flôr	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 14 Secretaria Municipal de Transporte					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Secretaria Municipal de Transporte					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 0021 1.055	Construção de Abrigos Rodoviários				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				16.900,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.900,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		16.900,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		14.900,00		
		Fonte 1500000000	14.900,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	16.900,00
26 782 0021 2.106	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Transporte				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				146.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			107.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		107.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		36.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		51.600,00		
		Fonte 1500000000	51.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.100,00		
		Fonte 1500000000	12.100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.100,00		
		Fonte 1500000000	6.100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			39.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		39.700,00		

3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1704000000	1.000,00		
		Fonte 1705000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			-	-	152.700,00
26 782 0021 2.107	Sinalização de Ruas, Avenidas e Logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.200,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			-	-	5.800,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					175.400,00
Governo Municipal de Vila Flôr	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023				
Prefeitura Municipal de Vila Flôr	Em R\$ 1,00				
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.					DETALHAMENTO DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.					
<b>CÓDIGO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>FT</b>	<b>DESDOBRAMENTO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>CAT. ECONÔMICA</b>
06 181 0005 2.109	Manutenção das Ações da Secretaria Mun. de Segurança Pública e Defesa Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				260.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		256.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		



3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 1500000000	1.000,00		
			201.000,00		
		Fonte 1500000000	201.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 1500000000	51.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	262.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					262.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Prefeitura Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		100.000,00		
9.9.99.99.99	Reserva de contingência		100.000,00		
		Fonte 1500000000	100.000,00		
TOTAL DE RESERVA			-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00
Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Camara Municipal de Vila Flôr		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 1500000000	55.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	55.000,00
01 031 0001 1.002	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 1500000000	20.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Poder Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.499.376,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			925.796,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		925.796,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		756.800,00		
		Fonte 1500000000	756.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		166.496,00		
		Fonte 1500000000	166.496,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			3.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			3.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato			1.500,00	
		Fonte 1500000000		1.500,00	
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a dív. por contrato			1.500,00	
		Fonte 1500000000		1.500,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				570.580,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			6.500,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			6.500,00	
		Fonte 1500000000		6.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			564.080,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			12.320,00	
		Fonte 1500000000		12.320,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			75.000,00	
		Fonte 1500000000		75.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção			15.000,00	
		Fonte 1500000000		15.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria			190.800,00	
		Fonte 1500000000		190.800,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			60.120,00	
		Fonte 1500000000		60.120,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			147.840,00	
		Fonte 1500000000		147.840,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			45.000,00	
		Fonte 1500000000		45.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores			16.000,00	
		Fonte 1500000000		16.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			35.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			35.000,00	
		Fonte 1500000000		35.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				1.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			1.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado			1.000,00	
		Fonte 1500000000		1.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				-	1.535.376,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				-	1.610.376,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Fundo Municipal de Assistência Social		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Munic.de Assistência Social		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1102 Fundo Municipal de Assistência Social					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0485 2.080	Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculo - SCFV/Idosos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.500,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.100,00		
		Fonte 1500000000	2.500,00		
		Fonte 1660000000	2.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		

		Fonte 1500000000	1.300,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		100,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		400,00		
		Fonte 1500000000	200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		200,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		200,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		300,00		
		Fonte 1500000000	100,00		
		Fonte 1660000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		16.200,00
08 242 0487 2.081	Manut.das Ações do Prog. Social Básico no Domicílio/Pessoa com Deficiência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.100,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	500,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.700,00
08 243 0488 1.043	Reforma, Instalação e Adaptação de Espaços Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				17.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		17.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		16.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
		Fonte 1661000000	4.000,00		
		Fonte 1665000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400,00		
		Fonte 1660000000	1.400,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	21.000,00
08 243 0488 1.044	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1660000000	1.600,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.600,00
08 243 0488 2.082	Apoio ao Fundo da Infância e do Adolescente/FIA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.400,00
08 243 0488 2.083	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Adolescentes/15 a 17 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	3.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		

		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		18.200,00
08 243 0488 2.084	Manutenção das Ações do Programa de Enfrentamento à Violência Sexual				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.200,00		
		Fonte 1660000000	2.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.600,00
08 243 0488 2.085	Transferências de Recursos a Perceiras no Atendimento à Criança				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.600,00		
		Fonte 1500000000	2.600,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.600,00
08 243 0488 2.086	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Cri. e Adolesc/0 a 15 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			12.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		12.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.000,00		
		Fonte 1500000000	800,00		
		Fonte 1660000000	7.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.200,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	28.200,00
08 243 0488 2.087	Manutenção das Ações do Programa "Criança Feliz"				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				59.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			44.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		44.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.600,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	9.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		18.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	12.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		6.000,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.800,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	2.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.800,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	64.000,00
08 243 0488 2.088	Manut. das Ações de Apoio Socioeducativo à Criança e Adolescente - 07 a 14 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
		Fonte 1669000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.400,00		
		Fonte 1660000000	1.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.000,00
08 244 0178 1.045	Aquisição de Veículo e Outros Equipamentos				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		31.800,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
		Fonte 1661000000	2.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	31.800,00
08 244 0178 1.046	Construção da Sede do CRAS/Centro de Referência da Assistência Social				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	5.000,00		
		Fonte 1661000000	4.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	15.000,00
08 244 0178 2.089	Atendimento e Acomp à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		600,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		600,00		

		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.400,00		
		Fonte 1500000000	2.200,00		
		Fonte 1660000000	2.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		9.800,00
08 244 0178 2.090	Promoção de Eventos Sociais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.300,00		
		Fonte 1500000000	5.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		18.500,00
08 244 0178 2.091	Manutenção das Ações de Atendimento a Gestantes, Nutrizes e Crianças				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				25.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		25.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.800,00		
		Fonte 1660000000	3.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.200,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.200,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		25.400,00
08 244 0178 2.092	Manutenção das Ações de Desenvolvimento no CRAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				97.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			66.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00		



3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.800,00		
		Fonte 1500000000	10.800,00		
		Fonte 1660000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1660000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			31.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		31.600,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	6.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	3.600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>			-		100.000,00
08 244 0178 2.093	Manutenção das Ações do Programa Auxílio Brasil - PAB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		23.600,00		
		Fonte 1500000000	11.800,00		
		Fonte 1660000000	11.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.600,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.800,00		

3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.400,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
		Fonte 1660000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	47.800,00
08 244 0178 2.094	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS - IGDSUAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		9.600,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	4.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		9.600,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		14.400,00		
		Fonte 1500000000	7.200,00		
		Fonte 1660000000	7.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1660000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.800,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		9.600,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		9.600,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1660000000	4.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	59.600,00
08 244 0178 2.095	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				161.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			94.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		94.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		42.000,00		
		Fonte 1500000000	36.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.200,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	7.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.400,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.200,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		65.200,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	4.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		24.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1707000000	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	185.200,00
08 244 0178 2.096	Manutenção de Ações de Cadastro e Concessão de Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		42.400,00		
		Fonte 1500000000	42.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		78.400,00
08 244 0178 2.097	Manutenção das Ações do Serviço Especializado em Abordagem Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		14.600,00		
		Fonte 1500000000	14.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		50.600,00
11 331 0021 2.098	Manutenção das Ações de Qualificação Profissional				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		6.600,00
11 331 0486 2.099	Manut. das Ações de Atend., Cadastrament o e Enc.do Trabalhador ao Emprego				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.600,00		
		Fonte 1660000000	2.600,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1660000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1660000000	2.400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		9.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					887.000,00

Governo Municipal de Vila Flôr		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023			
Fundo Municipal de Saude		Em R\$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Municipal de Saúde		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 301 0428 1.034	Construção de UBS				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				69.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			69.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		69.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		69.200,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1601000000	30.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	7.200,00		
		Fonte 1700000000	10.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-		69.200,00
10 301 0428 1.035	Instalação de Academias de Saúde ao ar Livre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				104.020,00
4.4.00.00.00	Investimentos			104.020,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		104.020,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		99.020,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
		Fonte 1601000000	58.200,00		
		Fonte 1631000000	4.000,00		
		Fonte 1632000000	12.820,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1500100200	5.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-		104.020,00
10 301 0428 1.036	Manutenção e Reforma de UBS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		54.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		52.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
		Fonte 1631000000	4.000,00		
		Fonte 1700000000	24.000,00		
<b>TOTAL DO PROJETO</b>			-		57.000,00
10 301 0428 2.063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.798.354,05
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.088.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.088.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		883.000,00		
		Fonte 1500100200	883.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		329.000,00		
		Fonte 1500100200	329.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		240.000,00		
		Fonte 1500100200	240.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 1500100200	600.000,00		

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			710.354,05	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 1500100200	30.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		24.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		24.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		656.354,05		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		314.120,00		
		Fonte 1500100200	280.400,00		
		Fonte 1621000000	1.200,00		
		Fonte 1631000000	21.020,00		
		Fonte 1632000000	9.000,00		
		Fonte 1635000000	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		6.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		27.600,00		
		Fonte 1500100200	15.600,00		
		Fonte 1631000000	6.000,00		
		Fonte 1632000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		207.834,05		
		Fonte 1500100200	194.834,05		
		Fonte 1631000000	5.000,00		
		Fonte 1632000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		18.000,00		
		Fonte 1500100200	18.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		3.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		24.000,00		
		Fonte 1500100200	24.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				67.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			67.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		67.800,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		21.800,00		
		Fonte 1631000000	10.900,00		
		Fonte 1632000000	10.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1621000000	6.000,00		

		Fonte 1631000000	2.000,00		
		Fonte 1632000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		2.866.154,05
10 301 0428 2.064	Incentivo Financeiro da Atenção Primária em Saúde - Desempenho - Atenção Básica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			162.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		162.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		84.000,00		
		Fonte 1600000000	84.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		48.000,00		
		Fonte 1600000000	48.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		24.000,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			103.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				36.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		36.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1601000000	6.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1601000000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		301.000,00
10 301 0428 2.065	Incentivo Financeiro da Atenção Primária a Saúde - Capitação Ponderada - SF				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				310.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			218.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		218.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		90.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	89.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		80.500,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	79.300,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.200,00		

		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			92.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		92.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		14.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		36.000,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1601000000	4.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		316.300,00
10 301 0428 2.066	Incentivo para Ações Estratégicas da Atenção Primária a Saúde - Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				134.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			82.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		82.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		37.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		8.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	7.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.800,00		



		Fonte 1600000000	4.800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1601000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					138.000,00
10 301 0428 2.067	Atenção Primária a Saúde - Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				311.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			213.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		213.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		101.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	90.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		68.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
		Fonte 1600000000	60.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		31.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			98.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		98.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		42.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		14.400,00		
		Fonte 1500100200	2.400,00		
		Fonte 1600000000	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		33.600,00		
		Fonte 1500100200	3.600,00		
		Fonte 1600000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital			62.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		62.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		62.400,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		62.400,00	
		Fonte 1500100200	1.200,00	
		Fonte 1600000000	1.200,00	
		Fonte 1601000000	60.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE				
				374.000,00

10 301 0428 2.068	Manutenção das Ações do NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				125.800,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			59.800,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		59.800,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		8.200,00			
		Fonte 1600000000	8.200,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		24.000,00			
		Fonte 1600000000	24.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		21.600,00			
		Fonte 1600000000	21.600,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00			
		Fonte 1600000000	6.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			66.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		66.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.000,00			
		Fonte 1600000000	24.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00			
		Fonte 1600000000	12.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00			
		Fonte 1600000000	30.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.400,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			8.400,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.400,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		8.400,00			
		Fonte 1600000000	6.000,00			
		Fonte 1601000000	2.400,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	134.200,00
10 301 0428 2.069	Manutenção da Atenção Primária a Saúde- Programa Previne Brasil					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				91.200,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.600,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.600,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		18.000,00			
		Fonte 1600000000	18.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		12.000,00			
		Fonte 1600000000	12.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		12.000,00			
		Fonte 1600000000	12.000,00			
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		21.600,00			
		Fonte 1600000000	21.600,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.600,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		27.600,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00			
		Fonte 1600000000	12.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.400,00			
		Fonte 1600000000	2.400,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00			
		Fonte 1600000000	3.600,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00			
		Fonte 1600000000	6.000,00			
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.200,00			
		Fonte 1600000000	1.200,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00			
		Fonte 1600000000	2.400,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.800,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			4.800,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.800,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.800,00			
		Fonte 1600000000	2.400,00			
		Fonte 1601000000	2.400,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	96.000,00
10 301 0428 2.111	Atenção Primária a Saúde - Programa Saúde na Escola - PSE					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00		

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
10 301 0428 2.113	Incentivo Financeiro para Ações Estratégicas do Prog. Brasil Sorridente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.000,00
10 302 0428 1.037	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1601000000	47.000,00		
		Fonte 1631000000	2.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	55.000,00
10 302 0428 1.038	Ampliação, Reforma e Manutenção do Hospital Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.200,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		70.200,00		
		Fonte 1500100200	12.000,00		
		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1632000000	5.000,00		
		Fonte 1659000000	4.400,00		
		Fonte 1700000000	38.800,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	75.200,00
10 302 0428 1.039	Aquisição de Veículos para Saúde Pública - Ambulâncias				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		58.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		58.000,00		
		Fonte 1601000000	20.000,00		

		Fonte 1631000000	10.000,00		
		Fonte 1700000000	28.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	58.000,00
10 302 0428 1.069	Aquisição de Imóveis				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 1500100200	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	50.000,00
10 302 0428 2.070	Atenção Especializada à Saúde da População para Procedimentos - MAC				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				102.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			58.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		58.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.200,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	18.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.400,00		
		Fonte 1500100200	6.000,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	2.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.200,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	6.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		26.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	24.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		7.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
		Fonte 1601000000	3.600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	109.800,00
10 302 0428 2.071	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1500100200	1.000,00		
		Fonte 1600000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		36.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		36.000,00		
		Fonte 1500100200	18.000,00		
		Fonte 1600000000	18.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1500100200	10.000,00		
		Fonte 1600000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	53.000,00
10 303 0017 2.112	Atenção Primária à Saúde - SUS - Estado				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.200,00		
		Fonte 1621000000	22.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1621000000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	25.200,00
10 303 0428 2.072	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estraté. - Atenção Primária - FB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				67.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	36.000,00		
		Fonte 1631000000	1.200,00		
		Fonte 1632000000	1.200,00		
		Fonte 1659000000	1.200,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.200,00		
		Fonte 1600000000	13.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.700,00		
		Fonte 1600000000	13.700,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	67.700,00
10 304 0428 2.073	Incentivo Financeiro para Execução das Ações da Vigilância Sanitária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.400,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	5.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.200,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.200,00		

		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.800,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		800,00		
		Fonte 1600000000	800,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.800,00		
		Fonte 1500100200	600,00		
		Fonte 1600000000	600,00		
		Fonte 1601000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	18.200,00
10 305 0428 2.074	Incentivo Financeiro para Ações da Vigilância em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				138.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			104.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		104.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		44.500,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	34.900,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
		Fonte 1707000000	2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		26.400,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	18.000,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.200,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	15.600,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
		Fonte 1707000000	2.400,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 1604000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.600,00		
		Fonte 1600000000	3.600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		24.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	21.400,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	2.400,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		

		Fonte 1600000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.800,00		
		Fonte 1500100200	1.200,00		
		Fonte 1600000000	1.200,00		
		Fonte 1602000000	1.000,00		
		Fonte 1603000000	1.200,00		
		Fonte 1707000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	144.700,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					5.120.674,05
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Educação				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0702 Fundo de Manut.e Desenv.da Educação Bás.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0188 2.038	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				764.584,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			601.884,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		601.884,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		137.900,00		
		Fonte 1540000000	134.400,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	300,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		360.384,70		
		Fonte 1540000000	357.784,70		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		95.200,00		
		Fonte 1540000000	91.900,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			162.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		162.700,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		63.100,00		
		Fonte 1540000000	60.000,00		
		Fonte 1541000000	2.000,00		
		Fonte 1542000000	500,00		
		Fonte 1543000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		72.000,00		
		Fonte 1540000000	72.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		8.900,00		
		Fonte 1540000000	8.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.100,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					779.584,70
12 361 0188 2.039	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.828.664,30
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.828.664,30	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.828.664,30		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		580.400,00		
		Fonte 1540107000	575.800,00		
		Fonte 1541107000	3.800,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		950.264,30		
		Fonte 1540107000	946.264,30		
		Fonte 1541107000	3.000,00		
		Fonte 1542107000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		274.000,00		
		Fonte 1540107000	259.200,00		
		Fonte 1541107000	14.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE					1.828.664,30
12 365 0188 2.040	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				108.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			71.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		71.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.100,00		
		Fonte 1540000000	18.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		32.500,00		
		Fonte 1540000000	30.100,00		
		Fonte 1541000000	1.400,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.200,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.400,00		
		Fonte 1540000000	2.400,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.700,00		



		Fonte 1540000000	6.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	900,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.400,00		
		Fonte 1540000000	2.400,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		18.000,00		
		Fonte 1540000000	18.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.600,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	110.100,00
12 365 0188 2.041	Manutenção do Ensino Infantil CRECHE - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				254.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			254.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		254.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		69.600,00		
		Fonte 1540107000	66.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	1.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		107.600,00		
		Fonte 1540107000	96.000,00		
		Fonte 1541107000	8.000,00		
		Fonte 1542107000	3.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.000,00		
		Fonte 1540107000	56.400,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	3.600,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	254.800,00
12 365 0188 2.042	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				149.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			95.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		95.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		24.000,00		
		Fonte 1540000000	24.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		47.200,00		
		Fonte 1540000000	43.800,00		
		Fonte 1541000000	1.600,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.200,00		
		Fonte 1540000000	12.000,00		
		Fonte 1541000000	2.400,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		600,00		

		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1540000000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			54.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		54.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		19.600,00		
		Fonte 1540000000	16.200,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	600,00		
		Fonte 1543000000	1.800,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 1540000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.600,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
		Fonte 1543000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	153.200,00
12 365 0188 2.043	Manut. do Ensino Infantil PRE-ESCOLA - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				340.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			340.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		340.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		93.800,00		
		Fonte 1540107000	91.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		160.000,00		
		Fonte 1540107000	151.200,00		
		Fonte 1541107000	8.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		62.800,00		
		Fonte 1540107000	60.000,00		
		Fonte 1541107000	2.000,00		
		Fonte 1542107000	800,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1540107000	6.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		6.000,00		
		Fonte 1540107000	6.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	340.600,00
12 366 0188 2.044	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			14.600,00	

3.1.90.00.00	Aplicações diretas		14.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.200,00		
		Fonte 1540000000	4.800,00		
		Fonte 1543000000	400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		8.300,00		
		Fonte 1540000000	7.900,00		
		Fonte 1543000000	400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		900,00		
		Fonte 1540000000	500,00		
		Fonte 1543000000	400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1540000000	1.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			600,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		600,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1540000000	600,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	17.700,00
12 366 0188 2.045	Manutenção do Programa de Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			61.600,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			61.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		61.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		19.000,00		
		Fonte 1540107000	12.000,00		
		Fonte 1541000000	1.000,00		
		Fonte 1541107000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		27.200,00		
		Fonte 1540107000	18.000,00		
		Fonte 1541000000	3.000,00		
		Fonte 1541107000	6.000,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1542107000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		13.400,00		
		Fonte 1540107000	7.200,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1541107000	4.800,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1542107000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		600,00		
		Fonte 1540107000	600,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		600,00		

		Fonte 1540107000	600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		600,00		
		Fonte 1540107000	600,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		400,00		
		Fonte 1542000000	400,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	62.000,00
12 367 0188 2.046	Manutenção do Ensino Especial - FUNDEB30%				8.000,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.200,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.500,00		
		Fonte 1540000000	1.000,00		
		Fonte 1541000000	1.200,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.300,00		
		Fonte 1540000000	400,00		
		Fonte 1541000000	600,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1540000000	200,00		
		Fonte 1541000000	600,00		
		Fonte 1542000000	100,00		
		Fonte 1543000000	200,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100,00		
		Fonte 1540000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200,00		
		Fonte 1542000000	200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	8.200,00
12 367 0188 2.047	Manutenção do Ensino Especial - Fundeb70%				16.800,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.800,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			16.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		16.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		6.000,00		
		Fonte 1540107000	2.400,00		
		Fonte 1541107000	3.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.000,00		
		Fonte 1540107000	2.400,00		
		Fonte 1541107000	3.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.400,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
		Fonte 1541107000	1.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1540107000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	16.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					3.571.649,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Segurança Pública				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 Sec.Mun.de Segurança Públ.e Defesa Soc.				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1502 Fundo Municipal de Segurança Pública					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
06 181 0004 2.110	Manutenção dos Serviços de Segurança Pública				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1500000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	18.000,00
06 181 0005 1.005	Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente - Guarda Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.500,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00		
		Fonte 1701000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	41.500,00		
TOTAL DO PROJETO				-	45.500,00
06 181 0005 2.006	Manutenção das Ações da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			160.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		160.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		79.200,00		
		Fonte 1500000000	79.200,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 1500000000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		14.400,00		
		Fonte 1500000000	12.000,00		
		Fonte 1700000000	2.400,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		6.000,00		
		Fonte 1500000000	4.800,00		
		Fonte 1700000000	1.200,00		

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		19.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.500,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00		
		Fonte 1759000000	2.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.900,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1759000000	2.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1759000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	181.200,00
06 181 0005 2.108	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Segurança Pública - FUMSEG				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.400,00		
3.3.90.08.00	Outros benef.assist.do servidor e do mil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.100,00		

		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.100,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.100,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.100,00		
		Fonte 1500000000	1.000,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	21.800,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					266.500,00
Governo Municipal de Vila Flôr				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023	
Fundo Municipal de Turismo				Em R\$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 09 Secretaria Municipal de Turismo				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Turismo					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
23 695 0007 2.054	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Turismo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.300,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.300,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
		Fonte 1759000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.500,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
		Fonte 1759000000	100,00		

TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.700,00
23 695 0021 1.030	Construção de Pórticos			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	70.000,00		
		Fonte 1500000000	24.000,00	
		Fonte 1700000000	34.000,00	
		Fonte 1701000000	12.000,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
23 695 0021 1.031	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Turismo			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			14.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos		14.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	14.400,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	14.400,00		
		Fonte 1500000000	14.400,00	
TOTAL DO PROJETO		-	-	14.400,00
23 695 0021 2.056	Logística Turística para Agentes Locais			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.800,00		
		Fonte 1500000000	1.800,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
		Fonte 1500000000	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.700,00		
		Fonte 1500000000	1.700,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.700,00
23 695 0021 2.057	Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			27.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		27.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	27.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	18.000,00		
		Fonte 1500000000	18.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.600,00		
		Fonte 1500000000	3.600,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	6.000,00		
		Fonte 1500000000	6.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.600,00
23 695 0021 2.058	Revitalização e Modernização da Sinalização Turística			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			7.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		7.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	7.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00	



3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.400,00		
		Fonte 1500000000	2.400,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
23 695 0021 2.059	Criação de Rotas Turísticas		-	-	7.200,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.400,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.400,00		
		Fonte 1500000000	1.400,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.800,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.200,00		
		Fonte 1500000000	1.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600,00		
		Fonte 1500000000	600,00		
<b>TOTAL DA ATIVIDADE</b>					
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>					
			-	-	6.200,00
					151.800,00

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
Código Identificador:DD678FF6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
ANEXO 11 - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PREFEITURA DE FLORANIA - RN

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**

EXERCÍCIO DE 2023

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

SubFunção: 031 - ACAO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA

Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA CAMARA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319004000000	0001	Contratacao por Tempo Determinado	2.903,00			<b>2.903,00</b>
319011000000	0002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	885.161,00			<b>885.161,00</b>
319013000000	0003	Obrigacoes Patronais	206.177,00			<b>206.177,00</b>
319016000000	0004	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.903,00			<b>2.903,00</b>
319092000000	0005	Despesas de Exercicios Anteriores	2.903,00			<b>2.903,00</b>
319094000000	0006	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.794,00			<b>15.794,00</b>
339014000000	0007	Diarias - Civil	27.639,00			<b>27.639,00</b>
339030000000	0008	Material de Consumo	21.835,00			<b>21.835,00</b>

339033000000	0009	Passagens e Despesas com Locomocao	8.167,00			<b>8.167,00</b>
339035000000	0010	Servicos de Consultoria	2.902,00			<b>2.902,00</b>
339036000000	0011	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.483,00			<b>9.483,00</b>
339037000000	0012	Locacao de Mao-de-Obra	2.901,00			<b>2.901,00</b>
339039000000	0013	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	129.255,00			<b>129.255,00</b>
339040000000	0014	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	37.605,00			<b>37.605,00</b>
339041000000	0015	CONTRIBUICOES	7.897,00			<b>7.897,00</b>
339092000000	0016	Despesas de Exercicios Anteriores	2.903,00			<b>2.903,00</b>
339093000000	0017	Indenizacoes e Restituicoes	17.518,00			<b>17.518,00</b>
449051000000	0018	Obras e Instalacoes	37.728,00			<b>37.728,00</b>
449052000000	0019	Equipamentos e Material Permanente	26.119,00			<b>26.119,00</b>
TOTAL:			1.447.793,00			<b>1.447.793,00</b>
TOTAL ORGÃO:			1.447.793,00			<b>1.447.793,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO						
Projeto/Atividade: 1001 - CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS						
Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO PARA ASSOCIACOES E ENTIDADES DE CLASS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0020	Contribuicoes	72.000,00			<b>72.000,00</b>
TOTAL:			72.000,00			<b>72.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO						
Projeto/Atividade: 1217 - CONT. PARA ENTI. FILANTRO. E ASSOC. SEM FINS LUCRA						
Caracterização da atividade: CONTRIBUICAO PARA ENTIDADES FILANTROPICAS E ASSOCIACOES SEM FINS LUCRATIVOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0021	Contribuicoes	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO						
Projeto/Atividade: 1329 - AQUISICAO DE VEICULOS						
Caracterização da atividade: Aquisicao de Veiculo Oficial para o Gabinete do Prefeito						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0022	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00			<b>150.000,00</b>
TOTAL:			150.000,00			<b>150.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 002 - GABINETE DO PREFEITO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0002 - MANUT DO GABINETE DO PREFEITO						
Projeto/Atividade: 2002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0023	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			<b>1.500,00</b>
319011000000	0024	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			<b>450.000,00</b>
319013000000	0025	Obrigacoes Patronais	2.500,00			<b>2.500,00</b>
319016000000	0026	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
319092000000	0027	Despesas de Exercicios Anteriores	2.500,00			<b>2.500,00</b>
335041000000	0028	Contribuicoes	15.000,00			<b>15.000,00</b>
339014000000	0029	Diarias - Civil	30.000,00			<b>30.000,00</b>
339030000000	0030	Material de Consumo	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339032000000	0031	Material de Distribuicao Gratuita	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339033000000	0032	Passagens e Despesas com Locomocao	15.000,00			<b>15.000,00</b>
339036000000	0033	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
339039000000	0034	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
339048000000	0035	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	5.000,00			<b>5.000,00</b>
449052000000	0036	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			<b>15.000,00</b>
TOTAL:			623.500,00			<b>623.500,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			

Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Projeto/Atividade: 1004 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0037	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Projeto/Atividade: 1016 - PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO						
Caracterização da atividade: CURSO DE CAPAC E TREINAMENTO SERVIDORES						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0038	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Projeto/Atividade: 1330 - IMPLANTACAO DO SETOR DE PATRIMONIO						
Caracterização da atividade: Implantacao do Setor Patrimonial do Municipio						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Projeto/Atividade: 1331 - ATUALIZACAO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO						
Caracterização da atividade: Atualizacao do Estatuto do Servidor Publico Municipal de Florania/RN						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0040	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Projeto/Atividade: 1332 - IMPLANTACAO DA OUVIDORIA MUNICIPAL						
Caracterização da atividade: Criacao e implantacao da Ouvidoria Municipal						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0041	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
Projeto/Atividade: 2003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0042	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			1.500,00
319011000000	0043	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00			400.000,00
319013000000	0044	Obrigacoes Patronais	400.000,00			400.000,00
319016000000	0045	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00			10.000,00
319092000000	0046	Despesas de Exercicios Anteriores	35.000,00			35.000,00
335041000000	0047	Contribuicoes	5.000,00			5.000,00
339014000000	0048	Diarias - Civil	5.000,00			5.000,00
339030000000	0049	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339033000000	0050	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00			5.000,00
339035000000	0051	Servicos de Consultoria	160.000,00			160.000,00
339036000000	0052	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
339039000000	0053	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410.000,00			410.000,00

339040000000	0054	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00			<b>25.000,00</b>
339092000000	0055	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339093000000	0056	Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00			<b>2.500,00</b>
449052000000	0057	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			<b>25.000,00</b>
449092000000	0058	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>1.545.000,00</b>			<b>1.545.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Projeto/Atividade: 2023 - IMP. DE PLA DE CARG. CAR. SAL. P/ TODS OS SER MUNI

Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DE PLANO DE CARGO CARREIRA E SALARIO DE TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339039000000	0059	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0003 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Projeto/Atividade: 2063 - CONTRIBUICAO PASEP

Caracterização da atividade: Contribuicao Pasep sobre as Receitas Municipais

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339010000000	0060	Outros Beneficios de Natureza Social	200.000,00			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>200.000,00</b>			<b>200.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Projeto/Atividade: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Caracterização da atividade: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
900000000000	0061	Reserva de Contingencia	180.250,00			<b>180.250,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>180.250,00</b>			<b>180.250,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 1005 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
449052000000	0062	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>10.000,00</b>			<b>10.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 1043 - RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL

Caracterização da atividade: RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO MERCANTIL

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339039000000	0063	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>50.000,00</b>			<b>50.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 1270 - RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

Caracterização da atividade: RESERVA PARA PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319091000000	0064	Sentencas Judiciais	500.000,00			<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			<b>500.000,00</b>			<b>500.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 1333 - MODERNIZACAO TRIBUTARIA E CONTABIL						
Caracterização da atividade: Modernizacao Tributaria e Contabil						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
339039000000	0065	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						

Projeto/Atividade: 2004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
319004000000	0066	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			<b>1.500,00</b>
319011000000	0067	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290.000,00			<b>290.000,00</b>
319013000000	0068	Obrigacoes Patronais	5.000,00			<b>5.000,00</b>
319016000000	0069	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
319091000000	0070	Sentencas Judiciais	13.000,00			<b>13.000,00</b>
319092000000	0071	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			<b>5.000,00</b>
335041000000	0072	Contribuicoes	1.000,00			<b>1.000,00</b>
339014000000	0073	Diarias - Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
339030000000	0074	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
339033000000	0075	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
339035000000	0076	Servicos de Consultoria	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339036000000	0077	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339039000000	0078	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00			<b>80.000,00</b>
339040000000	0079	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	134.500,00			<b>134.500,00</b>
339092000000	0080	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00			<b>15.000,00</b>
339093000000	0081	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00			<b>3.000,00</b>
449052000000	0082	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			<b>5.000,00</b>
TOTAL:			579.000,00			<b>579.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						

Projeto/Atividade: 2060 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS						
Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O INSS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
329021000000	0083	Juros sobre a Divida por Contrato	1.000,00			<b>1.000,00</b>
469071000000	0084	Principal da Divida Contratual Resgatado	600.000,00			<b>600.000,00</b>
TOTAL:			601.000,00			<b>601.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Projeto/Atividade: 2061 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP						
Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DA DIVIDA COM O PASEP						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
329021000000	0085	Juros sobre a Divida por Contrato	5.000,00			<b>5.000,00</b>
469071000000	0086	Principal da Divida Contratual Resgatado	45.000,00			<b>45.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						

Projeto/Atividade: 2062 - OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS						
Caracterização da atividade: OUTRAS AMORTIZACOES DE DIVIDAS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		

46907100000	0087	Principal da Divida Contratual Resgatado	100.000,00			<b>100.000,00</b>
TOTAL:			100.000,00			<b>100.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
Função: 04 - ADMINISTRACAO			SubFunção: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
Programa: 0004 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS						
Projeto/Atividade: 2066 - AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN						
Caracterização da atividade: AMORTIZACAO DA DIVIDA COM A CAERN E COSERN						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
32902100000	0088	Juros sobre a Divida por Contrato	5.000,00			<b>5.000,00</b>
46907100000	0089	Principal da Divida Contratual Resgatado	380.000,00			<b>380.000,00</b>
TOTAL:			385.000,00			<b>385.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1007 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ACUDES E BARRAGENS						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE ACUDES E BARRAGENS, BEM COMO A AMPLIACAO DO ACUDE DA COMUNIDADE SERRA DO CAJUEIRO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903600000	0090	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
33903900000	0091	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00			<b>40.000,00</b>
44905100000	0092	Obras e Instalacoes	0,00	100.000,00		<b>100.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00	100.000,00		<b>150.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1013 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE POCOS E RESERVATORIOS						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE POCOS TUBULARES, BEM COMO A INSTALACAO DO POCO PERFURADO NA COMUNIDADE UMBURANAS, BENTOSS, GARGANTA, SAO BENTO, ALEM DE INSTALACOES ONDE EXISTEM POCOS PERFURADOS.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903600000	0093	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
33903900000	0094	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
44905100000	0095	Obras e Instalacoes	0,00	80.000,00		<b>80.000,00</b>
TOTAL:			20.000,00	80.000,00		<b>100.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1017 - EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL						
Caracterização da atividade: EXPANSAO DA REDE ELETRICA RURAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903000000	0096	Material de Consumo	20.000,00			<b>20.000,00</b>
33903900000	0097	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			<b>30.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1285 - PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO						
Caracterização da atividade: CAPACITACAO DE PROFISSIONAIS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903900000	0098	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1286 - AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS E ACESSORIOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903000000	0099	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
44905200000	0100	Equipamentos e Material Permanente	0,00	90.000,00		<b>90.000,00</b>
TOTAL:			10.000,00	90.000,00		<b>100.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1288 - APOIO AO PEQ. PROD. RURAL CRIAR PROG INCENTIVO						
Caracterização da atividade: APOIO AO PEQ. PROD. RURAL CRIAR PROG INCENTIVO PRODUCAO DE MUDAS FRUTIFERAS COM ENFASE NA CAJUCULTURA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
339039000000	0101	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			50.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1289 - PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO						
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE ARBORIZACAO DO PERIMETRO URBANO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
339030000000	0102	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0103	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			2.500,00
339039000000	0104	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			2.500,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1290 - PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL						
Caracterização da atividade: PERFURACAO DE POCOS TUBULARES NA ZONA RURAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
339036000000	0105	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			20.000,00
339039000000	0106	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	130.000,00		130.000,00
TOTAL:			20.000,00	130.000,00		150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1291 - PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL						
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE VACINACAO ANIMAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
339030000000	0107	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0108	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1326 - FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS						
Caracterização da atividade: FUNDO GARANTIA SAFRA - FGS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
335041000000	0109	Contribuicoes	35.000,00			35.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1334 - INSTALACAO DE DESSALINIZADORES						
Caracterização da atividade: Instalacao de Dessalinizadores						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS		OUTROS	TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS		
339039000000	0110	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
449052000000	0111	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00			25.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1335 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DA FEIRA LIVRE						

Caracterização da atividade: Implantação da Feira Livre						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903000000	0112	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
33903600000	0113	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			10.000,00
33903900000	0114	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1336 - APOIO AO CORTE DE TERRA						
Caracterização da atividade: Apoio ao corte de terra						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903000000	0115	Material de Consumo	40.000,00			40.000,00
33903900000	0116	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163.000,00			163.000,00
TOTAL:			203.000,00			203.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1337 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS						
Caracterização da atividade: Aquisicao de Equipamentos Agrícolas						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
44905200000	0117	Equipamentos e Material Permanente	0,00	70.000,00		70.000,00
TOTAL:				70.000,00		70.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1338 - IMPLANTACAO E AMPLIACAO DE ADUTORAS						
Caracterização da atividade: Implantação e Ampliação de Adutoras						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903900000	0118	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	50.000,00		50.000,00
44905100000	0119	Obras e Instalações	0,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL:				150.000,00		150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1339 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
Caracterização da atividade: Aquisicao de Equipamentos						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
44905200000	0120	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00			15.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 1340 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE MATA BURROS						
Caracterização da atividade: Construção e Recuperação de Mata Burros						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903600000	0121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00			5.000,00
33903900000	0122	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			10.000,00
44905100000	0123	Obras e Instalações	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			



Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 2008 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
Caracterização da atividade: MANUT.DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319004000000	0124	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			1.500,00
319011000000	0125	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00			450.000,00
319013000000	0126	Obrigaçoes Patronais	1.000,00			1.000,00
319092000000	0127	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00			1.000,00
339014000000	0128	Diarias - Civil	2.000,00			2.000,00
339030000000	0129	Material de Consumo	760.000,00			760.000,00
339032000000	0130	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			2.000,00
339033000000	0131	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00			1.500,00
339036000000	0132	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00			25.000,00
339039000000	0133	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	317.107,00			317.107,00
449052000000	0134	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			1.571.107,00			1.571.107,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 2071 - MANUTENCAO DO ABATEDOURO PUBLICO MUNICIPAL						
Caracterização da atividade: Manutencao do Abatedouro Publico Municipal						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0135	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339036000000	0136	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0137	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 2072 - MANUTENCAO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL						
Caracterização da atividade: Manutencao do Mercado Publico Municipal						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0138	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339036000000	0139	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0140	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			35.000,00			35.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
Função: 20 - AGRICULTURA			SubFunção: 606 - EXTENSAO RURAL			
Programa: 0005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
Projeto/Atividade: 2073 - RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS						
Caracterização da atividade: Recuperacao de estradas vicinais						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0141	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
339036000000	0142	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00			30.000,00
339039000000	0143	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			200.000,00
TOTAL:			250.000,00			250.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 2074 - MAN. ATIV. SEC. MUN. SUP. IMP. GRAD. INT. 2022						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM COMO DA SUPORTE PARA IMPLANTACAO GRADUAL DO ENSINO EM TEMPO INTEGRAL JÁ A PARTIR DE 2020 PARA AS SERIES INICIAIS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319004000000	0144	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			1.500,00
319011000000	0145	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00			300.000,00
319013000000	0146	Obrigaçoes Patronais	80.000,00			80.000,00
319092000000	0147	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00			6.000,00
339014000000	0148	Diarias - Civil	6.000,00			6.000,00
339030000000	0149	Material de Consumo	290.000,00			290.000,00

339033000000	0150	Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00				<b>3.000,00</b>
339035000000	0151	Servicos de Consultoria	5.000,00				<b>5.000,00</b>
339036000000	0152	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	120.000,00				<b>120.000,00</b>
339039000000	0153	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	280.000,00				<b>280.000,00</b>
339040000000	0154	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	10.000,00				<b>10.000,00</b>
339048000000	0155	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	12.000,00				<b>12.000,00</b>
339049000000	0156	Auxilio-Transporte	3.000,00				<b>3.000,00</b>
339092000000	0157	Despesas de Exercicios Anteriores	20.000,00				<b>20.000,00</b>
339093000000	0158	Indenizacoes e Restituicoes	3.000,00				<b>3.000,00</b>
449051000000	0159	Obras e Instalacoes	30.000,00				<b>30.000,00</b>
449052000000	0160	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00				<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			1.219.500,00				<b>1.219.500,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO				
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
Projeto/Atividade: 2075 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR							
Caracterização da atividade: Fornecimento de Merenda Escolar							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS		
339030000000	0161	Material de Consumo	50.000,00	196.000,00			<b>246.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			50.000,00	196.000,00			<b>246.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
Projeto/Atividade: 1025 - AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES							
Caracterização da atividade: AQUISICAO E MANUTENCAO DOS TRANSPORTES ESCOLARES							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS		
339030000000	0162	Material de Consumo	25.000,00	150.000,00			<b>175.000,00</b>
339039000000	0163	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00	320.000,00			<b>360.000,00</b>
449052000000	0164	Equipamentos e Material Permanente	0,00	140.000,00			<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			65.000,00	610.000,00			<b>675.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
Projeto/Atividade: 1029 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNID ESCOLARES							
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES, INCLUINDO RESTAURACAO E AMPLIACAO DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA LEONISIA DA CRUZ, LOCALIZADA NO POVOADP JOAO DA CRUZ							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS		
339039000000	0165	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00				<b>50.000,00</b>
449051000000	0166	Obras e Instalacoes	0,00	200.000,00			<b>200.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			50.000,00	200.000,00			<b>250.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
Projeto/Atividade: 1030 - AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS							
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIP. P ESCOLAS MUNICIPAIS							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS		
449052000000	0167	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00	40.000,00			<b>80.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			40.000,00	40.000,00			<b>80.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO							
Projeto/Atividade: 1035 - PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO							
Caracterização da atividade: CURSOS DE CAPACITACAO P/PROFISSIONAIS DA EDUCACAO							
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS				TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS		
339030000000	0168	Material de Consumo	10.000,00				<b>10.000,00</b>
339036000000	0169	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00				<b>5.000,00</b>
339039000000	0170	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00				<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			25.000,00				<b>25.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				

Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1226 - REVITALIZACAO E MANUT DA BIBLIOTECA PUBLI MUNICIP						
Caracterização da atividade: REVITALIZACAO E MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0171	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1301 - CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE AUDITORIO A SEDE DA SECRETARIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0172	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
44905100000	0173	Obras e Instalacoes	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			50.000,00			50.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1302 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENS						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905200000	0174	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL:				100.000,00		100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1303 - AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA RME						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE MATERIAL DIDATICO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0175	Material de Consumo	15.000,00			15.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1304 - AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA RME						
Caracterização da atividade: AQUISI. DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0176	Material de Consumo	20.000,00			20.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1327 - CONSTRUCAO E OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO E OU REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE, INCLUINDO A RESTAURACAO E AMPLIACAO DA QUADRA DE ESPORTES RIVANDA MARIA DA SILVA NO POVOADO JOAO DA CRUZ, BEM COMO RESTAURACAO DA QUADRA DE ESPORTES GEANE GARCIA DOS SANTOS NO POVOADO JUCURI.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
44905100000	0177	Obras e Instalacoes	0,00	150.000,00		150.000,00
TOTAL:				150.000,00		150.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 2059 - MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO SALARIO EDUCACAO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0178	Material de Consumo	0,00	45.000,00		45.000,00

339036000000	0179	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339039000000	0180	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	70.000,00			<b>70.000,00</b>
449052000000	0181	Equipamentos e Material Permanente	0,00	35.000,00			<b>35.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>				170.000,00			<b>170.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 2076 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 70%

Caracterização da atividade: Fundeb Ensino Fundamental 70%

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319004000000	0182	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
319011000000	0183	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.400.000,00		<b>2.400.000,00</b>
319013000000	0184	Obrigacoes Patronais	0,00	500.000,00		<b>500.000,00</b>
319092000000	0185	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>				2.910.000,00		<b>2.910.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 2078 - FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - 30%

Caracterização da atividade: Fundeb Ensino Fundamental

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319004000000	0186	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00		<b>2.000,00</b>
319011000000	0187	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	800.000,00		<b>800.000,00</b>
319013000000	0188	Obrigacoes Patronais	0,00	160.000,00		<b>160.000,00</b>
319092000000	0189	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
339030000000	0190	Material de Consumo	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
339033000000	0191	Passagens e Despesas com Locomocao	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
339036000000	0192	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
339039000000	0193	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	35.000,00		<b>35.000,00</b>
339092000000	0194	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
339093000000	0195	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.000,00		<b>1.000,00</b>
449051000000	0196	Obras e Instalacoes	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
449052000000	0197	Equipamentos e Material Permanente	0,00	22.000,00		<b>22.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>				1.060.000,00		<b>1.060.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 1342 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE UNIVERSIDADES

Caracterização da atividade: Auxilio financeiro a estudantes de Universidades

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339018000000	0198	Auxilio Financeiro a Estudantes	60.000,00			<b>60.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			60.000,00			<b>60.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 364 - ENSINO SUPERIOR

Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 1343 - OFERTAS DE CURSOS PREPARATORIOS PARA UFRN E IFRN

Caracterização da atividade: Ofertas de Cursos Preparatórios

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0199	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
339039000000	0200	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
<b>TOTAL:</b>			20.000,00			<b>20.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 Função: 12 - EDUCACAO SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Projeto/Atividade: 1341 - CONSTRUCAO REFORMA E AMPLIACAO DE CRECHE PRO INFAN						
Caracterização da atividade: Construção e Reforma de Creche Pro Infancia						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0201	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00			100.000,00
449051000000	0202	Obras e Instalações	0,00	200.000,00		200.000,00
TOTAL:			100.000,00	200.000,00		300.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 2077 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 70%						
Caracterização da atividade: Fundeb Ensino Infantil						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0203	Contratação por Tempo Determinado	0,00	5.000,00		5.000,00
319011000000	0204	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.075.000,00		2.075.000,00
319013000000	0205	Obrigações Patronais	0,00	300.000,00		300.000,00
319092000000	0206	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				2.385.000,00		2.385.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 12 - EDUCACAO			SubFunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 2079 - FUNDEB - ENSINO INFANTIL - 30%						
Caracterização da atividade: Fundeb Ensino Infantil						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0207	Contratação por Tempo Determinado	0,00	2.000,00		2.000,00
319011000000	0208	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	550.000,00		550.000,00
319013000000	0209	Obrigações Patronais	0,00	60.000,00		60.000,00
319092000000	0210	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00		5.000,00
339030000000	0211	Material de Consumo	0,00	10.000,00		10.000,00
339033000000	0212	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	5.000,00		5.000,00
339036000000	0213	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	5.000,00		5.000,00
339039000000	0214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00		35.000,00
339092000000	0215	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	5.000,00		5.000,00
339093000000	0216	Indenizações e Restituições	0,00	1.000,00		1.000,00
449051000000	0217	Obras e Instalações	0,00	10.000,00		10.000,00
449052000000	0218	Equipamentos e Material Permanente	0,00	22.000,00		22.000,00
TOTAL:				710.000,00		710.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1200 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIV CULT E FEST POPULARES						
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE INCENTIVO A ATIVIDADES CULTURAIS E FESTAS POPULARES						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0219	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			25.000,00
339041000000	0220	CONTRIBUICOES	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1207 - APOIO FIN A BANDA DE MUSICAS PROJ TURIST CULT ARTE						
Caracterização da atividade: APOIO FINANCEIROA BANDA DE MUSICAS A PROJETOS TURISTICOS CULTURAIS E ARTESANAIS.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0221	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339036000000	0222	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00
339041000000	0223	CONTRIBUICOES	15.000,00			15.000,00
449052000000	0224	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00			3.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			

Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1229 - REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO						
Caracterização da atividade: REFORMA E RESTAURACAO DO PATRIMONIO HISTORICO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0225	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			20.000,00
449051000000	0226	Obras e Instalacoes	0,00	80.000,00		80.000,00
TOTAL:			20.000,00	80.000,00		100.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1283 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL						
Caracterização da atividade: INSTALACAO E MANUTENCAO DE MUSEU MUNICIPAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0227	Material de Consumo	10.000,00			10.000,00
339036000000	0228	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0229	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
449052000000	0230	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			25.000,00			25.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1307 - APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS						
Caracterização da atividade: APOIO A GRUPOS DE TEATRO E DE QUADRILHAS JUNINAS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0231	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0232	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
339041000000	0233	CONTRIBUICOES	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			20.000,00			20.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1344 - REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO INTEGRADO						
Caracterização da atividade: Reforma e ampliação do Centro Integrado						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0234	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1345 - RECUPERACAO E INSTALACAO DO PONTO CULTURAL						
Caracterização da atividade: Recuoeracao do Ponto Cultural						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0235	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			30.000,00
TOTAL:			30.000,00			30.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 13 - CULTURA			SubFunção: 392 - DIFUSAO CULTURAL			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 2080 - CRIACAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
Caracterização da atividade: Criacao da Secretaria Municipal de Cultura						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0236	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			10.000,00			10.000,00
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1350 - ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS						
Caracterização da atividade: Trilhas Ecologicas						

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0237	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 1352 - CONSTRUCAO E MANUTENCAO DE ESTADIO DE FUTEBOL						
Caracterização da atividade: Construcão e Manutencao de Estadio de Futebol						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0238	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00			<b>30.000,00</b>
449051000000	0239	Obras e Instalacoes	0,00	120.000,00		<b>120.000,00</b>
TOTAL:			30.000,00	120.000,00		<b>150.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER			SubFunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO			
Programa: 0006 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO						
Projeto/Atividade: 2081 - APOIO AO ESPORTE EM GERAL						
Caracterização da atividade: Apoio ao Esporte em Geral						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0240	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339041000000	0241	CONTRIBUICOES	25.000,00			<b>25.000,00</b>
TOTAL:			45.000,00			<b>45.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAIAS						
Projeto/Atividade: 1308 - PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARE						
Caracterização da atividade: PROGRAMAS DE INCENTIVO A EVENTOS E FESTAS POPULARES BEM COMO INCENTIVO/APOIO/PROMOCAO NOS EVENTOS JUNINOS REALIZADOS NO MUNICIPIO.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0242	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339039000000	0243	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	55.000,00			<b>55.000,00</b>
TOTAL:			60.000,00			<b>60.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAIAS						
Projeto/Atividade: 1346 - CRIACAO DO FESTIVAL DE MUSICA						
Caracterização da atividade: FESTIVAL DE MUSICAS, INCLUINDO A REALIZACAO DA QUINTA CULTURAL, EVENTO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N 890 2019						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0244	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339039000000	0245	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
339041000000	0246	CONTRIBUICOES	20.000,00			<b>20.000,00</b>
TOTAL:			40.000,00			<b>40.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAIAS						
Projeto/Atividade: 1347 - FOMENTAR O TURISMO RELIGIOSO						
Caracterização da atividade: Turismo religioso						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0247	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAIAS						
Projeto/Atividade: 1348 - CONSTRUCAO DE UM CENTRO DE ARTESANATO						
Caracterização da atividade: Construcão de um Centro de Artesanato						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0248	Obras e Instalacoes	30.000,00			<b>30.000,00</b>
TOTAL:			30.000,00			<b>30.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAI						
Projeto/Atividade: 1349 - REALIZAR FANTOUR/FAMPRESS						
Caracterização da atividade: Realizar Fantour/Fampress						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0249	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			15.000,00
<b>TOTAL:</b>			15.000,00			15.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAI						
Projeto/Atividade: 1350 - ESTRUTURAR TRILHAS ECOLOGICAS						
Caracterização da atividade: Trilhas Ecologicas						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0250	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0251	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
<b>TOTAL:</b>			15.000,00			15.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAI						
Projeto/Atividade: 1351 - SINALIZACAO TURISTICA						
Caracterização da atividade: Sinalizacao Turistica						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0252	Material de Consumo	5.000,00			5.000,00
339039000000	0253	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
<b>TOTAL:</b>			10.000,00			10.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 007 - SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO			
Função: 23 - COMERCIO E SERVICOS			SubFunção: 695 - TURISMO			
Programa: 0011 - MANUT DOS SERVICOS TURISTICOS, JUVENTUDE E CULTURAI						
Projeto/Atividade: 2086 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE TUR. E DESENVOLVIMENTO						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE TUR. E DESENVOLVIMENTO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0254	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00			55.000,00
319013000000	0255	Obrigacoes Patronais	2.500,00			2.500,00
339014000000	0256	Diarias - Civil	2.500,00			2.500,00
339030000000	0257	Material de Consumo	50.000,00			50.000,00
339036000000	0258	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00			25.000,00
339039000000	0259	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
449052000000	0260	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00
<b>TOTAL:</b>			180.000,00			180.000,00

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 008 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA			
Função: 26 - TRANSPORTE			SubFunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO			
Programa: 0020 - MANUTENCAO GERAL DA SEC. DE TRANSP. E MOB. URBANA						
Projeto/Atividade: 2085 - MANUTENCAO DA SEC. MUN. DE TRANSP. E MOB. URBANA						
Caracterização da atividade: Manutencao da secretaria municipal de transporte e mobilidade urbana						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0261	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00			60.000,00
319013000000	0262	Obrigacoes Patronais	2.500,00			2.500,00
339014000000	0263	Diarias - Civil	5.000,00			5.000,00
339030000000	0264	Material de Consumo	30.000,00			30.000,00
339036000000	0265	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00			25.000,00
339039000000	0266	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00			25.000,00
449052000000	0267	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			20.000,00



TOTAL:		167.500,00				<b>167.500,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1076 - CONSTRUCAO E OU RESTAURACAO DE PRACAS						
Caracterização da atividade: CONSTRU AO DE PRA AS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0268	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
449051000000	0269	Obras e Instalacoes	0,00	550.000,00		<b>550.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00	550.000,00		<b>600.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1222 - CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA PASSAGEIRO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0270	Obras e Instalacoes	40.000,00			<b>40.000,00</b>
TOTAL:			40.000,00			<b>40.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1314 - PAV. E DRENAGEM RUAS COM PAR. POV. JOAO CRUZ						
Caracterização da atividade: PAVIMENTACAO E DRENAGEM DAS RUAS BEM COMO PAVIMENTACAO COM PARALELEPIPEDO NAS RUAS DO POVOADO JOAO DA CRUZ						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0271	Obras e Instalacoes	0,00	800.000,00		<b>800.000,00</b>
TOTAL:				800.000,00		<b>800.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1315 - MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO E RECUPE. DE RUAS E ESTRADAS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0272	Material de Consumo	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339036000000	0273	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339039000000	0274	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	60.000,00		<b>60.000,00</b>
TOTAL:			40.000,00	60.000,00		<b>100.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1316 - AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS						
Caracterização da atividade: AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PREDIOS PUBLICOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0275	Material de Consumo	10.000,00			<b>10.000,00</b>
339036000000	0276	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
339039000000	0277	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
449051000000	0278	Obras e Instalacoes	80.000,00			<b>80.000,00</b>
TOTAL:			150.000,00			<b>150.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO				
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1317 - ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO						
Caracterização da atividade: ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DO MUNICIPIO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339036000000	0279	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			<b>3.000,00</b>
339039000000	0280	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00			<b>12.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO				

Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1319 - IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DA COLETA SELETIVA DE LIXO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339039000000	0281	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1353 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
Caracterização da atividade: Aquisicao de Equipamentos						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
449052000000	0282	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			<b>20.000,00</b>
TOTAL:			20.000,00			<b>20.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1354 - CONSTRUCAO DE GARAGEM - FROTA DE VEICULOS						
Caracterização da atividade: Construcão de Garagem						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0283	Material de Consumo	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339039000000	0284	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			70.000,00			<b>70.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1355 - CONSTRUCAO DE TERMINAL RODOVIARIO						
Caracterização da atividade: Construcão de Terminal Rodoviario						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
449051000000	0285	Obras e Instalacoes	0,00	80.000,00		<b>80.000,00</b>
TOTAL:				80.000,00		<b>80.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1356 - AQUISICAO DE VEICULOS						
Caracterização da atividade: Aquisicao de Veiculos						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
449052000000	0286	Equipamentos e Material Permanente	0,00	150.000,00		<b>150.000,00</b>
TOTAL:				150.000,00		<b>150.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1357 - CONSTRUCAO DE MORADIAS - ZONA URBANA E RURAL						
Caracterização da atividade: Construcão de Moradias						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
449051000000	0287	Obras e Instalacoes	0,00	150.000,00		<b>150.000,00</b>
TOTAL:				150.000,00		<b>150.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO		SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1358 - REFORMA DO CEMITERIO PUBLICO						
Caracterização da atividade: Reforma do Cemiterio						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0288	Material de Consumo	30.000,00			<b>30.000,00</b>
339039000000	0289	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			<b>50.000,00</b>

449051000000	0290	Obras e Instalacoes	30.000,00			<b>30.000,00</b>
TOTAL:			110.000,00			<b>110.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1359 - COMPLEMENTACAO DA PAVIMENTACAO SERRA DO CAJUEIRO						
Caracterização da atividade: Pavimentacao Serra do Cajueiro						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0291	Obras e Instalacoes	0,00	1.300.000,00		<b>1.300.000,00</b>
TOTAL:				1.300.000,00		<b>1.300.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1360 - IMPLANTACAO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO CAMERAS						
Caracterização da atividade: Monitoramento Cameras						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0292	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00			<b>35.000,00</b>
TOTAL:			35.000,00			<b>35.000,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 1361 - AQUISICAO DE MAQUINAS PESADAS						
Caracterização da atividade: Aquisicao de Maquinas Pesadas						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0293	Equipamentos e Material Permanente	0,00	250.000,00		<b>250.000,00</b>
TOTAL:				250.000,00		<b>250.000,00</b>

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 2022 - MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC						
Caracterização da atividade: MANUT.DAS ATIV.DA SECR.OBRAS, SERV URBANOS HABITAC						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319004000000	0294	Contratacao por Tempo Determinado	1.500,00			<b>1.500,00</b>
319011000000	0295	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00			<b>1.000.000,00</b>
319013000000	0296	Obrigacoes Patronais	5.000,00			<b>5.000,00</b>
319092000000	0297	Despesas de Exercicios Anteriores	7.000,00			<b>7.000,00</b>
339014000000	0298	Diarias - Civil	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339030000000	0299	Material de Consumo	300.000,00			<b>300.000,00</b>
339033000000	0300	Passagens e Despesas com Locomocao	4.000,00			<b>4.000,00</b>
339036000000	0301	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	80.000,00			<b>80.000,00</b>
339039000000	0302	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00			<b>250.000,00</b>
449051000000	0303	Obras e Instalacoes	250.000,00			<b>250.000,00</b>
449052000000	0304	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			<b>70.000,00</b>
TOTAL:			1.972.500,00			<b>1.972.500,00</b>
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO			Unidade: 010 - SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. E HABITACAO			
Função: 15 - URBANISMO			SubFunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa: 0010 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVICOS URBANOS E HABITACAO						
Projeto/Atividade: 2044 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA ILMINACAO PUBLICA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0305	Material de Consumo	0,00	100.000,00		<b>100.000,00</b>
339039000000	0306	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	230.000,00		<b>230.000,00</b>
449051000000	0307	Obras e Instalacoes	0,00	160.000,00		<b>160.000,00</b>

TOTAL:			490.000,00			<b>490.000,00</b>
TOTAL ORGÃO:			12.844.357,00	13.381.000,00		<b>26.225.357,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 2068 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE						
Caracterização da atividade: Manutencao do Conselho Municipal de Saude						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339014000000	0308	Diarias - Civil	3.000,00			<b>3.000,00</b>
339030000000	0309	Material de Consumo	6.000,00			<b>6.000,00</b>
339039000000	0310	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00			<b>6.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1049 - IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA						
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE NA FAMILIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0311	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250.000,00		<b>250.000,00</b>
339030000000	0312	Material de Consumo	0,00	50.000,00		<b>50.000,00</b>
339032000000	0313	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
339036000000	0314	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	170.000,00		<b>170.000,00</b>
339039000000	0315	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00	940.000,00		<b>1.000.000,00</b>
TOTAL:			60.000,00	1.420.000,00		<b>1.480.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0316	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	200.000,00		<b>200.000,00</b>
339030000000	0317	Material de Consumo	0,00	60.000,00		<b>60.000,00</b>
339036000000	0318	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
339039000000	0319	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	120.000,00		<b>120.000,00</b>
TOTAL:				390.000,00		<b>390.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1051 - MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA FARMACIA BASICA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0320	Material de Consumo	0,00	100.000,00		<b>100.000,00</b>
339032000000	0321	Material de Distribuicao Gratuita	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00	100.000,00		<b>150.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1052 - MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0322	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	750.000,00		<b>750.000,00</b>
339030000000	0323	Material de Consumo	0,00	50.000,00		<b>50.000,00</b>
339036000000	0324	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
TOTAL:				810.000,00		<b>810.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1053 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE						

Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA AGENTES DE ENDEMIAS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0325	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	219.000,00		<b>219.000,00</b>
339030000000	0326	Material de Consumo	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
339036000000	0327	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
TOTAL:				239.000,00		<b>239.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1056 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0328	Equipamentos e Material Permanente	0,00	150.000,00		<b>150.000,00</b>
TOTAL:				150.000,00		<b>150.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1058 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0329	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00		<b>200.000,00</b>
TOTAL:				200.000,00		<b>200.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1061 - PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICO						
Caracterização da atividade: TREIN. E CAPACIT. P/PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0330	Material de Consumo	3.000,00			<b>3.000,00</b>
339036000000	0331	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			<b>2.000,00</b>
339039000000	0332	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1062 - AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS PARA SECRETARIA, BEM COMO A AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA DE GRANDE PORTE, E AMBULANCIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0333	Equipamentos e Material Permanente	0,00	290.000,00		<b>290.000,00</b>
TOTAL:				290.000,00		<b>290.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1063 - CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO						
Caracterização da atividade: CONTRIB A REDE CRED DO SUS ENTIDADES PRIV FILANTRO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0334	Contribuicoes	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1211 - CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE ACADEMIA PUBLICA, INCLUINDO A CONSTRUCAO DE ACADEMIA DE SAUDE AO AR LIVRE NO BAIRRO RAINHA DO PRADO ESPECIFICAMENTE NA PRACA CALON						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0335	Obras e Instalacoes	0,00	250.000,00		<b>250.000,00</b>
TOTAL:				250.000,00		<b>250.000,00</b>

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1213 - MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO CENTRO DE REABILITACAO LIDUINA GALVAO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0336	Material de Consumo	0,00	15.000,00		15.000,00
33903600000	0337	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00		5.000,00
33903900000	0338	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00		30.000,00
TOTAL:				50.000,00		50.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1215 - MANUTENCAO DO CENTRO EMERGENCIAL DE SAUDE						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS UNIDADES DE SAUDE						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0339	Material de Consumo	0,00	280.000,00		280.000,00
33903200000	0340	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	10.000,00		10.000,00
33903600000	0341	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00		5.000,00
33903900000	0342	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00		10.000,00
44905200000	0343	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00		50.000,00
TOTAL:				355.000,00		355.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1309 - CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFOR DE UBS						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO RESTAURACAO E REFORMA DE UBS, INCLUINDO RESTAURACAO E AMPLIACAO DA UNIDADE DE SAUDE FRANCISCO NOBRE ALMEIDA NO POVOADO JOAO DA CRUZ.						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0344	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			50.000,00
44905200000	0345	Equipamentos e Material Permanente	0,00	200.000,00		200.000,00
TOTAL:			50.000,00	200.000,00		250.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1310 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA, INCLUINDO DISTRIBUICAO GRATUITA DE FRALDAS GERIATRICAS EM BENEFICIO AOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIENCIA PcD						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31901100000	0346	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00			10.000,00
31901300000	0347	Obrigacoes Patronais	5.000,00			5.000,00
33903000000	0348	Material de Consumo	0,00	120.000,00		120.000,00
33903600000	0349	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	30.000,00		30.000,00
33903900000	0350	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00		20.000,00
44905200000	0351	Equipamentos e Material Permanente	0,00	50.000,00		50.000,00
TOTAL:			15.000,00	220.000,00		235.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1324 - EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS						
Caracterização da atividade: EMERGENCIA DE SAUDE - SURTOS, ENDEMIAS E PANDEMIAS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0352	Material de Consumo	0,00	70.000,00		70.000,00
33903600000	0353	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00		10.000,00
33903900000	0354	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	900.000,00		900.000,00
44905200000	0355	Equipamentos e Material Permanente	0,00	20.000,00		20.000,00
TOTAL:				1.000.000,00		1.000.000,00
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

Projeto/Atividade: 1362 - MANUTENCAO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA						
Caracterização da atividade: Manutencao do Centro de Fisioterapia						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903000000	0356	Material de Consumo	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
33903900000	0357	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	20.000,00		<b>20.000,00</b>
TOTAL:				25.000,00		<b>25.000,00</b>

Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1363 - CONSTRUCAO DE LAVANDERIA - PA FCO NOBRE DE ALMEIDA						
Caracterização da atividade: Construcão de Lavanderia						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0358	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1364 - REFORMA E MANUTENCAO DA SALA DE RAO X						
Caracterização da atividade: Reforma da Sala de Raio X						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0359	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1365 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA- SAUDE TRABALHADOR						
Caracterização da atividade: Saude do Trabalhador						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0360	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			<b>10.000,00</b>
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1366 - ATENDIMENTO A SAUDE MENTAL						
Caracterização da atividade: Saude Mental						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
33903900000	0361	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. MUNICIPAL DE SAUDE						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
31900400000	0362	Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00			<b>5.000,00</b>
31901100000	0363	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00	250.000,00		<b>2.000.000,00</b>
31901300000	0364	Obrigaçoes Patronais	700.000,00			<b>700.000,00</b>
31901600000	0365	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			<b>2.000,00</b>
31909200000	0366	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			<b>5.000,00</b>
33504100000	0367	Contribuicoes	10.000,00			<b>10.000,00</b>
33901400000	0368	Diarias - Civil	0,00	80.000,00		<b>80.000,00</b>
33903000000	0369	Material de Consumo	100.000,00	700.000,00		<b>800.000,00</b>

339032000000	0370	Material de Distribuicao Gratuita	2.000,00			<b>2.000,00</b>
339033000000	0371	Passagens e Despesas com Locomocao	2.000,00			<b>2.000,00</b>
339035000000	0372	Servicos de Consultoria	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339036000000	0373	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	50.000,00		<b>50.000,00</b>
339039000000	0374	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00	50.000,00		<b>550.000,00</b>
339040000000	0375	Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao	25.000,00			<b>25.000,00</b>
339048000000	0376	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	10.000,00			<b>10.000,00</b>
339092000000	0377	Despesas de Exercicios Anteriores	30.000,00			<b>30.000,00</b>
449052000000	0378	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00			<b>70.000,00</b>
TOTAL:			3.216.000,00	1.130.000,00		<b>4.346.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 2082 - MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA SAUDE						
Caracterização da atividade: Manutencao da Frota de Veiculos						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0379	Material de Consumo	50.000,00			<b>50.000,00</b>
339039000000	0380	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			<b>20.000,00</b>
TOTAL:			70.000,00			<b>70.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 301 - ATENCAO BASICA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 2083 - MANUTENCAO DAS UBS						
Caracterização da atividade: Manutencao das UBS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0381	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	50.000,00		<b>50.000,00</b>
TOTAL:				50.000,00		<b>50.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1323 - MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DAS ACOES DO SAMU						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
337170000000	0382	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	60.000,00			<b>60.000,00</b>
TOTAL:			60.000,00			<b>60.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 2040 - REST/MELHORIA POSTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO						
Caracterização da atividade: RESTAURACAO E MELHORIA NOS POSTOS DE SAUDE DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339039000000	0383	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00			<b>20.000,00</b>
449051000000	0384	Obras e Instalacoes	25.000,00			<b>25.000,00</b>
TOTAL:			45.000,00			<b>45.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 2084 - MANUTENCAO DO TETO FINANCEIRO - MAC						
Caracterização da atividade: Manutencao Media Alta Complexidade						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0385	Material de Consumo	0,00	30.000,00		<b>30.000,00</b>
339036000000	0386	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
339039000000	0387	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00			<b>70.000,00</b>
TOTAL:			70.000,00	40.000,00		<b>110.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 10 - SAUDE			SubFunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 2087 - MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA						



Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA VIGILANCIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0388	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00	5.000,00		<b>10.000,00</b>
339030000000	0389	Material de Consumo	2.500,00	2.500,00		<b>5.000,00</b>
339036000000	0390	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00	2.500,00		<b>5.000,00</b>
339039000000	0391	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00	5.000,00		<b>10.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00	15.000,00		<b>30.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 17 - SANEAMENTO			SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1311 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO						
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE SANEAMENTO BASICO INCLUINDO MANUTENCAO IMPLANTACAO DO SANEAMENTO BASICO DO POVOADO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0392	Obras e Instalacoes	0,00	135.000,00		<b>135.000,00</b>
TOTAL:				135.000,00		<b>135.000,00</b>
Órgão: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Função: 17 - SANEAMENTO			SubFunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO			
Programa: 0008 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
Projeto/Atividade: 1312 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUN. DE ATERRO SANITA						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITARIO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
337170000000	0393	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	15.000,00			<b>15.000,00</b>
TOTAL:			15.000,00			<b>15.000,00</b>
TOTAL ORGÃO:			3.801.000,00	7.069.000,00		<b>10.870.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2051 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
319011000000	0394	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	250.000,00		<b>250.000,00</b>
319013000000	0395	Obrigacoes Patronais	0,00	150.000,00		<b>150.000,00</b>
339014000000	0396	Diarias - Civil	12.000,00			<b>12.000,00</b>
339030000000	0397	Material de Consumo	35.000,00			<b>35.000,00</b>
339032000000	0398	Material de Distribuicao Gratuita	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339036000000	0399	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15.000,00			<b>15.000,00</b>
339039000000	0400	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00			<b>40.000,00</b>
339048000000	0401	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	25.000,00			<b>25.000,00</b>
449052000000	0402	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00			<b>20.000,00</b>
TOTAL:			167.000,00	400.000,00		<b>567.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1241 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0403	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00			<b>50.000,00</b>
TOTAL:			50.000,00			<b>50.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1242 - APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES						
Caracterização da atividade: APOIO A CURSOS PROFISSIONALIZANTES						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
335041000000	0404	Contribuicoes	22.000,00			<b>22.000,00</b>
TOTAL:			22.000,00			<b>22.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1284 - PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE						
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE DISTRIBUICAO DO PEIXE						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339032000000	0405	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00			<b>40.000,00</b>
TOTAL:			40.000,00			<b>40.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1292 - AQUISICAO DE VEICULOS						
Caracterização da atividade: AQUISICAO DE VEICULOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449052000000	0406	Equipamentos e Material Permanente	0,00	65.000,00		<b>65.000,00</b>
TOTAL:				65.000,00		<b>65.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1294 - CONST. DE UNID. HABIT. POPULARES						
Caracterização da atividade: CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0407	Obras e Instalacoes	0,00	250.000,00		<b>250.000,00</b>
TOTAL:				250.000,00		<b>250.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1296 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA						
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0408	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339036000000	0409	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			<b>20.000,00</b>
339039000000	0410	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			<b>2.500,00</b>
TOTAL:			27.500,00			<b>27.500,00</b>

Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1297 - IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO						
Caracterização da atividade: IMPLANTACAO DO PROGRAMA COMECAR DE NOVO						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
339030000000	0411	Material de Consumo	5.000,00			<b>5.000,00</b>
339036000000	0412	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00			<b>2.500,00</b>
339039000000	0413	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00			<b>2.500,00</b>
TOTAL:			10.000,00			<b>10.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1367 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MANUTENCAO DO CCI						
Caracterização da atividade: Construcão e ampliacao do CCI						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051000000	0414	Obras e Instalacoes	0,00	80.000,00		<b>80.000,00</b>
TOTAL:				80.000,00		<b>80.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			

Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 1368 - PROG DE TREIN, DESENV E MODERN DO SERVICO PUBLICI						
Caracterização da atividade: Programa de Treinamento do Servico Publico						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339039000000	0415	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00			5.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2048 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319011000000	0416	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.000,00			85.000,00
339014000000	0417	Diarias - Civil	2.500,00			2.500,00
339030000000	0418	Material de Consumo	3.000,00			3.000,00
339036000000	0419	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00			5.000,00
339039000000	0420	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00			4.000,00
TOTAL:			99.500,00			99.500,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2049 - PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES						
Caracterização da atividade: PROGRAMA DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTES						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339030000000	0421	Material de Consumo	2.000,00			2.000,00
339036000000	0422	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			1.000,00
339039000000	0423	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00			2.000,00
TOTAL:			5.000,00			5.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2050 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS, MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA, INCLUINDO DISTRIBUICAO DE ABSORVENTES HIGIENICOS E PROTETORES, CONFORME LEI MUNICIPAL B 949 2022 QUE DISPOE SOOBRE PROGRAMA DE DIGNIDADE MESTRUAL						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
339032000000	0424	Material de Distribuicao Gratuita	40.000,00			40.000,00
339036000000	0425	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00			12.000,00
339039000000	0426	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			10.000,00
TOTAL:			62.000,00			62.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2052 - MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - PAIF/CRAS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
319011000000	0427	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	24.000,00		24.000,00
339014000000	0428	Diarias - Civil	1.000,00			1.000,00
339030000000	0429	Material de Consumo	0,00	30.000,00		30.000,00
339036000000	0430	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00		5.000,00
339039000000	0431	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00		5.000,00
449052000000	0432	Equipamentos e Material Permanente	0,00	100.000,00		100.000,00
TOTAL:			1.000,00	164.000,00		165.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2053 - MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUA						
Caracterização da atividade: MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS						

CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903000000	0433	Material de Consumo	0,00	14.000,00		14.000,00
33903900000	0434	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00		30.000,00
44905200000	0435	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				49.000,00		49.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2054 - MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGDBF						
Caracterização da atividade: MANUT. DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - BOLSA FAMILIA IGDBF						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33901400000	0436	Diarias - Civil	0,00	2.000,00		2.000,00
33903000000	0437	Material de Consumo	0,00	40.000,00		40.000,00
33903200000	0438	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00		1.000,00
33903600000	0439	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00		1.000,00
33903900000	0440	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	1.000,00		1.000,00
44905100000	0441	Obras e Instalacoes	0,00	1.000,00		1.000,00
44905200000	0442	Equipamentos e Material Permanente	0,00	7.000,00		7.000,00
TOTAL:				53.000,00		53.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2055 - MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALEC. DE VINC.						
Caracterização da atividade: MANUT. DO SERVICO DE CONV. E FORTALECIMENTO DE VINCULOS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
31901100000	0443	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	42.000,00		42.000,00
33901400000	0444	Diarias - Civil	0,00	1.000,00		1.000,00
33903000000	0445	Material de Consumo	0,00	25.000,00		25.000,00
33903200000	0446	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	1.000,00		1.000,00
33903600000	0447	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	1.000,00		1.000,00
33903900000	0448	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	2.000,00		2.000,00
33909200000	0449	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00			1.000,00
44905200000	0450	Equipamentos e Material Permanente	0,00	1.000,00		1.000,00
TOTAL:			1.000,00	73.000,00		74.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2056 - MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
Caracterização da atividade: MANUT. DO FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA - FIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33504100000	0451	Contribuicoes	15.000,00			15.000,00
TOTAL:			15.000,00			15.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2057 - MANUT. DO PROGRAMA PRIM.INFANCIA NO SUS - C. FELIZ						
Caracterização da atividade: MANUT. DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUS - C. FELIZ						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
31900400000	0452	Contratacao por Tempo Determinado	0,00	16.000,00		16.000,00
33903000000	0453	Material de Consumo	0,00	22.000,00		22.000,00
33903200000	0454	Material de Distribuicao Gratuita	0,00	5.000,00		5.000,00
33903600000	0455	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	35.000,00		35.000,00
33903900000	0456	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	5.000,00		5.000,00
44905200000	0457	Equipamentos e Material Permanente	0,00	5.000,00		5.000,00
TOTAL:				88.000,00		88.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Projeto/Atividade: 2067 - APOIO A PROG. PROJ. A PESS COM DEFICIENCIA						
Caracterização da atividade: APOIO A PROGRAMAS/PROJETOS A PESSOA COM DEFICIENCIA						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
33903000000	0458	Material de Consumo	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
33903600000	0459	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00		<b>5.000,00</b>
33903900000	0460	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
TOTAL:				20.000,00		<b>20.000,00</b>
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL			SubFunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA			
Programa: 0009 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
Projeto/Atividade: 2070 - MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS						
Caracterização da atividade: MANUTENCAO DO PROGRAMA CREAS						
CÓDIGO	RED	ELEMENTO DE DESPESAS	RECURSOS			TOTAL
			PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	
31901100000	0461	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	28.000,00		<b>28.000,00</b>
33901400000	0462	Diarias - Civil	10.000,00			<b>10.000,00</b>
33903000000	0463	Material de Consumo	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
33903600000	0464	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	4.000,00		<b>4.000,00</b>
33903900000	0465	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	7.000,00		<b>7.000,00</b>
44905100000	0466	Obras e Instalacoes	0,00	3.000,00		<b>3.000,00</b>
44905200000	0467	Equipamentos e Material Permanente	0,00	10.000,00		<b>10.000,00</b>
TOTAL:			10.000,00	62.000,00		<b>72.000,00</b>
TOTAL ORGÃO:			515.000,00	1.304.000,00		<b>1.819.000,00</b>
TOTAL GERAL:			18.608.150,00	21.754.000,00		<b>40.362.150,00</b>

***SAINT CLAY ALCANTARA S MEDEIROS***

Prefeito

***MIQUEIAS DE ARAUJO SOUZA***

Sec. De Financas/Tesoureiro

***ROBERT KENNEDY DE A. GAMA***

Contador CRC/RN4475

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**906DF49E